29 TRESPASSA-SE o acreditado estabelecimento de sapateiro, sito no largo do Castello, do fallecido Antonio da Costa Soares.

Para tratar, viuva do fallecido.

GRANDE PROPRIEDADE

19 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ATTESTADO

Eu abaixo assignado, attesto que, tendo em minha casa, ha 20 annos, uma criada por nome Rosa Margarida, a qual soffria uma doença na lingua, manifestada por dureza na sua espessura, e gretas profundas e ulceradas, a que os medicos davam o nome de gommas—havia já 7 annos que tratava d'este soffrimento com differentes medicos, sem que tivesse melhoras algumas.

Aconselhado para procurar o dr. Quintella, especialista d'estas enfermidades, em tão boa hora o fiz, que principiando a tomar o seu *Depurativo vegetal*, logo sentiu progressivas melhoras, achando-se curada no fim de *trinta e dous dias*, não o tendo conseguido em *sete annos*, com differentes medicos que havia consultado. Por ser verdade o confirmo.

Porto, 20 de Julho de 1881. — *Antonio José da Silva.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881. — O tabellião, *Aureliano Ferreira Montinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

17 SÃO CITADOS por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores incertos da fallecida Maria d'Assumpção, da Tapada, freguezia de Ceira, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, nos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, e no qual é inventariante o viuvo João Marques, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 19 de Julho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

VENDA DE PENHORES

16 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, na rua do Visconde da Luz, 58 a 62, vende a retalho no seu estabelecimento, emquanto o não poder organisar por leilão, todos os objectos que estejam em debito, e que constam de ouro, pratas, roupas, relogios, caixas de prata e d'ouro, e muitos outros artigos.

Instrucções regulamentares

De 22 de Dezembro de 1887 para a arrecadação dos impostos directos, indirectos e para instrucção primaria por percentagem sobre as contribuições do estado e rendimentos d'ellas isentos para os districtos, camaras municipaes e juntas de parochia.

Modelos a que se referem as instrucções regulamentares.

Decreto de 23 de Janeiro de 1888 fixando as epocas em que os corpos administrativos devem votar os impostos directos de percentagem, e providenciando sobre a cobrança de alguns d'estes impostos no anno de 1888.

Á venda na imprensa Academica, de Coimbra.

Preço 140 réis

108$000 réis de renda por anno, paga cada mez a 15, com 180$000 réis garantidos. Escreva a Y Bron-Dubost, 39, rue Stephenson, Paris (H.º 7955 L.)

AGRADECIMENTO

13 MARIA DA BOA-MORTE DOS SANTOS FERREIRA E COSTA, Antonio dos Santos Ferreira e sua familia, summamente penhorados para com todas as pessoas que tanto se interessaram durante a doença de seu marido, genro e cunhado Antonio da Costa Soares, a que infelizmente succumbiu, bem como aos que lhe prestaram os seus serviços no funeral, sendo com excessiva dedicação o sr. Alexandre Horta, e ainda áquelles que em correspondencias nos jornaes lhes dirigiram palavras de conforto, a todos protestam a sua eterna gratidão.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Praticante de pharmacia

11 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 3 annos de pratica, para a pharmacia da Santa Casa da Misericordia da Figueira da Foz.

O provedor,

Affonso Ernesto de Barros.

10 TRESPASSA SE uma casa de vinhos a retalho, já com bastante freguezia e propria para comidas.

Nesta redacção se diz.

9 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender uma felagueta nova; um char-à-bancs, em bom uso e muito leve; 2 carroças, uma propria para ser tocada por um garrano, e outra maior; e tem bons cavallos, tanto para trem como para cavallaria, assim como tres pares de arreios. Rua da Sophia, 175, Coimbra.

Decreto e regulamento para o serviço dos expostos e menores desvalidos ou abandonados de 5 de Janeiro de 1888

Á venda na imprensa Academica, de Coimbra.

Preço 120 réis

COMPANHIA GERAL

DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

7 ESTA companhia tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até 2/3 do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se acceitam para hypotheca theatros, minas, pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista, cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a réis 5:000$000.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal, augmentado de 1/2 por cento. Este juro será egual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado aos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado o juro correspondente aos depositos á ordem.

Além do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de 1/2 por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo prazo de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia, pagando todo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva-se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de 3 mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito 1/2 por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 réis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio ou pelo correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Os segredos dos jesuitas de Portugal

4 VENDE-SE esta interessante publicação nas livrarias principaes de Lisboa, Porto e Coimbra.

O deposito geral é em Coimbra na rua das Solas, n.os 68 a 70, 1.º andar.

Acaba de publicar-se:

Dr. Motta Veiga, resumo da historia moderna de Portugal (approvado pelo conselho geral de instrucção publica), para uso dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão aos lyceus do reino—14.ª edição — em harmonia com o novo programma de 24 de Fevereiro de 1888.

Preço 240 réis.

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163 a 165.

REMEDIO PARA CALLOS

(TOPICAL CORN)

2 É ESTE o melhor callicida até hoje conhecido, o qual faz deslocar qualquer callo em poucas horas, sem dôr nem incommodo. Preço 200 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

1 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:270		COIMBRA — SABBADO 28 DE JULHO DE 1888	Anno XLI	

O HOSPITAL DA UNIVERSIDADE

Em portaria de 24 de Abril de 1880, assignada pelo então ministro do reino, o sr. José Luciano de Castro, e confirmada em officio da direcção geral da administração publica de 9 de Agosto d'esse anno, se declarava que a admissão dos doentes no hospital da Universidade se devia regular estrictamente pelos meios votados para dietas e medicamentos, que não deviam ser excedidos. E se acrescentava um pouco burlescamente *que os hospitaes não eram elasticos.*

No *Conimbricense* d'essa epocha censurámos estas ordens do ministerio do reino, como crueis para a pobreza enferma, que assim era expulsa do hospital.

Da mesma fórma que então censurámos o sr. José Luciano de Castro folgamos de ter ensejo de o louvar hoje, por uma resolução que acaba de tomar, relativa ao hospital da Universidade.

A dotação d'este hospital é da quantia de 16:000$000 réis annuaes, a que se addicionam 8:000$000 réis para satisfazer ao augmento das despezas com as dietas; formando a quantia total de 24:000$000 réis, a qual é satisfeita em prestações mensaes de 2:000$000 réis.

Já no referido anno de 1880 e annos antecedentes era insufficiente esta quantia, pelo que o sr. dr. Costa Simões instava para que se desse á administração do hospital os meios necessarios.

Na verdade, que queria o governo que se fizesse a doentes de gravidade e extremamente pobres, que se apresentavam diariamente no hospital?

Como caso de força maior a administração dos hospital via-se forçada a gastar mais do que a verba auctorisada; salvo se se pretendesse que fossem postos na rua os doentes, com geral escandalo, e inaudita barbaridade.

Quando, porém, chegava o fim do anno economico, como a administração do hospital não estava habilitada a satisfazer todos os seus debitos, deixava de pagar aos fornecedores parte do que se lhes devia.

Debalde o sr. dr. Costa Simões expunha estes factos e estas circumstancias ao ministerio do reino. Nem resposta lhe davam.

E nisto entrava tambem a guerra que lhe promoviam em Coimbra os mandões politicos, a qual chegava até a influir no proprio ministerio do reino!

Houve fornecedores a quem se chegaram a dever quantias muito avultadas perto de dois annos!

Só pouco antes do sr. dr. Costa Simões deixar a administração do hospital é que poude conseguir que se abonasse o excesso da despeza com as dietas.

Mas todos os annos continuavam eguaes alcances, porque a quantia de 24:000$000 não chegava, por mais economias que se fizessem.

E ainda no anno economico que findou em Junho ultimo se repetiu o alcance; estando os fornecedores sem se lhes pagar parte dos seus fornecimentos.

A pratica tem mostrado que depois de muitas reclamações e instancias da administração do hospital, o ministerio do reino manda satisfazer o excesso da despeza; mas no emtanto soffrem os fornecedores, a quem se não paga o que se lhes deve, senão decorrido muito tempo e depois de successivas queixas.

Tornava-se, portanto, necessario pôr termo a um estado tão irregular na administração do hospital da Universidade; e o sr. José Luciano de Castro, satisfazendo ás reclamações do administrador o sr. dr. Mirabeau, acaba de tomar uma resolução definitiva, e que é um importante serviço a este estabelecimento de caridade.

Agora, no principio do actual anno economico, em vez de 8:000$000 réis para o excesso nas dietas, auctorisou a quantia de 12:000$000, o que com a dotação de 16:000$000 réis faz a conta total de 28:000$000 réis, satisfeita em prestações mensaes de 2:333$330 réis.

Com este augmento de 4:000$000 réis annuaes, logo que se satisfaça o alcance do anno economico findo, deve reputar-se a administração do hospital em situação regular e desaffrontada, pelo que respeita á dieta dos doentes.

Ainda assim, esta resolução louvavel do sr. ministro do reino ficará incompleta, se senão acudir ao edificio do hospital da Universidade, uma parte do qual ameaça ruina imminente.

Já ha dias fallámos neste importante objecto, e para elle chamamos novamente toda a attenção do sr. José Luciano de Castro.

Esta obra não póde ter adiamento, sem se querer tomar gravissima responsabilidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS CRIMES E AS SUAS CAUSAS

Bem sabiamos que o nosso artigo — *Os crimes e as suas causas* — não havia de agradar a alguns jornalistas. Não escrevemos esse artigo para lisonjear ninguem; mas para dizer com franqueza o que pensamos sobre o assumpto.

De certo nunca ninguem se lembrou de attribuir ao jornalismo, e nós muito menos, a completa responsabilidade moral dos repetidos e atrozes crimes que se commettem; mas não ha duvida que sobre parte do jornalismo recae não pouca responsabilidade.

Tenham paciencia em ouvir isto, mas a verdade é essa.

Somos os primeiros a pugnar que os crimes não fiquem impunes. D'isso temos dado numerosas provas durante a já longa existencia d'este periodico. A campanha que por longos annos sustentámos contra os sicarios d'esta provincia é uma prova manifesta.

Concordamos na necessidade de ser certa, quanto possivel, a applicação das penas, porque da impunidade provém grandes males. Mas se sustentamos a utilidade da certeza do castigo, discordamos emquanto ao excessivo aggravamento das penas.

São improficuos os castigos muito exaggerados. Podem até restabelecer a pena de morte, que com isso não evitam a repetição dos assassinios.

Em 1839 e annos antecedentes tinham-se praticado em Portugal espantosos crimes; e por isso o governo resolveu-se a mandar executar varias sentenças de morte.

A primeira execução foi no Porto, no dia 19 de Julho do referido anno de 1839; e logo no dia 29 d'esse mez executou-se em Coimbra a pena de morte em José da Costa Casimiro.

Querem os nossos leitores saber que terror *salutar* produziu esta execução da pena de morte em Coimbra?

Foi ser assassinado poucos dias depois Manoel da Cunha, aos Arcos de S. Bento, d'esta cidade; ser assassinado no sitio do Padrão o quinteiro da viscondessa da Bahia; e em Villarinho de Eiras um genro matar seu sogro!

E a estes crimes seguiram-se no mesmo anno de 1839, e nos immediatos numerosos assassinios nesta provincia da Beira.

Isto emquanto a esta provincia. Em Lisboa produziu egualmente a pena de morte os seus effeitos negativos.

Como já dissemos, em Julho de 1839 fizeram-se duas execuções de pena de morte, uma no Porto e outra em Coimbra. Pois logo em a noute de 26 para 27 de Setembro immediato se praticou em Lisboa um dos attentados mais espantosos; sendo assassinada a familia do medico Andrade, composta da viuva Maria da Conceição Corrêa Mourão, e seus filhos José Elias Corrêa Mourão, Emilia Corrêa Mourão, e Vicencia Corrêa Mourão, sendo completado esse crime com o roubo de 5 contos de réis, pertencentes ao medico Andrade.

Em vista d'este horroroso crime foi por ordem do governo enforcado em Lisboa, *para exemplo*, logo no dia 25 de Outubro seguinte, Antonio Bento, que 5 annos antes tinha assassinado um barbeiro, junto ao convento das Albertas, ás Janellas Verdes em Lisboa.

Além d'isso funccionou a forca em Braga e Vianna, e continuou a trabalhar em Lisboa.

No dia 19 de Fevereiro de 1841 foram enforcados em Lisboa Diogo Alves e Antonio Martins Celleiro, pelo crime de assassinio na familia do medico Andrade.

De que valeu isso? Decorreram apenas 5 mezes, e em a noute de 25 para 26 de Julho do mesmo anno é praticado em Lisboa outro crime medonho, sendo assassinada por Francisco de Mattos Lobo, na rua de S. Paulo, n.º 5, sua tia D. Adelaide Filippe da Costa, e do mesmo modo seus primos Emygdio Pereira da Costa e D. Julia Pereira da Costa, e sua criada Narcisa de Jesus.

Era assim mostrado pela pratica que não são as grandes penas que evitam a repetição dos grandes crimes.

Promova-se que não haja impunidade; mas não se exaggerem as penas.

E pela sua parte cumpra a imprensa os seus deveres, não se deixando desvairar, não protegendo directa ou indirectamente graves abusos, introduzidos na sociedade. Tenha a coragem de dizer a verdade, embora isso lhe faça diminuir um pouco a extracção entre os viciosos.

Parte da imprensa periodica, como ella está sendo em Portugal, em vez de se impor para conter e reprimir as tendencias desvairadas, deixa-se ir na corrente d'esses desvairamentos.

Assim a imprensa em logar de dirigir é dirigida, falseando por essa forma a sua missão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ CLEMENTE PINTO

Temos presente dois periodicos de Hespanha, que fazem a merecida justiça ás massas que o sr. José Clemente Pinto, acreditado fabricante d'esta cidade, enviou para a exposição de Barcelona.

Le Musée Industriel, orgão official dos expositores, na exposição universal de Barcelona, em um artigo com o titulo de — *Secção portugueza* — começa por lamentar a ausencia das industrias portuguezas naquella exposição.

Diz a esse respeito:

«A abstenção de Portugal em a nossa exposição é cousa lamentavel. Havia grande interesse para esta nação em dar uma prova brilhante da sua vitalidade e da sua força moral e material. Em logar d'esta manifestação nacional achamo-nos em presença de um numero muito restricto de expositores, que desprezaram falsas considerações e estenderam amigavelmente as mãos á sua irmã a Hespanha.»

Na referencia que faz aos expositores portuguezes diz *Le Musée Industriel:*

«*José Clemente Pinto*, de Coimbra, expõe massas alimenticias, capazes de causar inveja a um italiano. Todas as qualidades expostas são muito apreciaveis, e mostram que esta casa tem competencia superior na sua fabricação.»

O *Diario Mercantil*, tambem de Barcelona, diz o seguinte:

«De Coimbra ha uma exposição de massas para sopa e conservas, que fabrica a casa de *José Clemente Pinto*, e por cujas amostras se deduz um verdadeiro progresso neste ramo.»

É com muita satisfação que transcrevemos dos dois periodicos hespanhoes esta lisonjeira apreciação de uma industria tão importante de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MATANÇA EM ESTREMOZ

27 de Julho de 1833

Hontem, 27 de Julho, foi o 55.º anniversario da horrorosa matança de 33 infelizes presos liberaes, effectuada em Estremoz.

Mais uma vez reproduzimos neste periodico a relação d'essas victimas da crueldade miguelina:

Sebastião José de Mira, brigadeiro de cavallaria.
Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, coronel de milicias de Evora.
Os dois filhos mais velhos do visconde de Ervedosa, alferes de infanteria 9.
José Maria de Queiroz Aguiar Mosqueira, cadete de infanteria n.º 21.
Manoel José de Azevedo, major de milicias da Feira.
Francisco de Magalhães Costa Serpa, tenente de milicias de Thomar.
Joaquim Leite Telles e Menezes, alferes de veteranos de Manteigas.
Anselmo da Fonseca Moraes Sarmento, capitão de milicias de Thomar.
Joaquim dos Santos Cordeiro, capitão de cavallaria n.º 5.
José Alves Gaspar, quartel mestre de infanteria n.º 26.
Januario Duarte de Mattos, tenente de milicias de Thomar.
Antonio Joaquim da Ponte, tenente de cavallaria n.º 6.
José Gonçalves Teixeira, ajudante de cavallaria n.º 11.
Manoel José Ribeiro, cirurgião mór de infanteria n.º 10.
José de Oliveira e Silva, tenente de milicias de Thomar.
Joaquim José de Figueiredo, capitão de infanteria n.º 9.
João Esteves Ramos, alferes de cavallaria n.º 11.
José Fernandes Malhada, alferes do mesmo regimento.
José Antonio da Silva, tenente de infanteria n.º 9.
Padre Manoel José da Silva.
Capitão Antonio Manoel Pimentel.
João de Almeida Diniz.
Prudencio José de Sousa Caldas.
Luiz José de Sousa Caldas.
José Ferreira Pinheiro.
José Lourenço.
João José Pereira, pae.
João José Pereira, filho.
José Ferreira Oleiro.
Luiz, criado do brigadeiro Mira.
Miguel, criado do capitão Anselmo.
Carlos, filho do dito, de 6 annos de edade.

Saiba a mocidade de hoje o que se soffreu durante aquella epocha nefasta.

Á geração actual custará a crer que taes atrocidades se praticassem. Pois praticaram-se, para honra de D. Miguel e em defeza da *santa religião!*

Quem se lembra hoje dos horrores do dia 27 de Julho de 1833 em Estremoz, em que 33 liberaes foram a sangue frio mortos a machado?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DATAS HISTORICAS

Na secção, que com este titulo publica o nosso collega da *Gazeta de Portugal*, de Lisboa, lê-se o seguinte:

«A 20 de Julho de 1828 são justiçados em Coimbra 8 estudantes, por terem assassinado alguns lentes junto a Condeixa.»

Nesta noticia ha nada menos de 3 erros.

1.º Os executados não foram 8, mas 9.

2.º A execução não foi em 20 de *Julho*, mas em 20 de *Junho*.

3.º A execução não foi feita em *Coimbra*, mas em *Lisboa*.

Por sentença da relação de Lisboa de 17 de Junho de 1828 foram condemnados á morte os seguintes estudantes:

Manoel Innocencio de Araujo Mansilha.
Domingos Joaquim dos Reis.
Francisco do Amor Ferreira Rocha.
Urbano de Figueiredo.
Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira.
Domingos Barata Delgado.
Antonio Corrêa Megre.
Delfino Antonio de Miranda e Mattos.
Bento Adjuto Soares Couceiro.

No dia 19 foram rejeitados pela mesma relação os embargos, e ainda no mesmo dia foram por ella rejeitados os embargos de restituição.

Em consequencia d'isso logo no dia 20, immediato, foram executados os referidos 9 estudantes, no caes do Tojo de Lisboa, ficando na força as cabeças dos tres ultimos suppliciados, Megre, Delfino e Couceiro, com as mãos pregadas por baixo das cabeças.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS HOMENS DE 1834

O nosso collega de Lisboa, do *Commercio de Portugal*, transcreveu as proclamações do visconde de Mollelos, duque da Terceira, e D. Pedro, que publicámos em o numero passado do *Conimbricense*.

O collega precede esses documentos de um artigo, em que faz considerações tão justas ácerca dos homens de 1834, que gostosamente o vamos transcrever.

Diz o *Commercio de Portugal:*

Tres proclamações

Passou o dia 24 de Julho quasi desapercebido, e a não ser o registo dos jornaes, essa data gloriosa para o grande partido liberal portuguez não teria tido uma unica commemoração.

É porém, certo que o coração de muitos d'esses velhos a quem devemos a liberdade, e o de muitos novos que sabem apreciar o valor d'esse enorme beneficio, bateu bem mais forte ao lembrarem-se das grandes luctas e dos grandes triumphos d'essa pleiade de valentes e de heroes, que praticaram verdadeiras façanhas dignas das mais douradas paginas da historia patria.

A proposito d'esses tempos que já lá vão e que convem não esquecer, vamos reproduzir tres proclamações que encontramos no inexgotavel repositorio de documentos preciosos chamado *Conimbricense*, e no qual o incançavel investigador e o grande liberal Joaquim Martins de Carvalho menciona duas vezes por semana os factos mais notaveis da vida politica do nosso paiz.

São realmente curiosas essas tres proclamações, e dignas de attenta leitura, pois á linguagem violenta e sanguinaria do visconde de Mollelos contrapõe-se a serena, tolerante e conciliadora do duque da Terceira, ao entrar em Lisboa, e a do immortal D. Pedro IV ao despedir-se dos seus queridos portuenses, quando partiu para a capital já então occupada pelo exercito libertador.

Libertador sim, porque esse exercito que o visconde de Mollelos chamava—um punhado de infames e rebeldes e de estrangeiros, que, ou refugo das suas nações, ou nellas inteiramente miseraveis, e que só buscava existir assoldando-se ou unindo-se a perversos—esse exercito *libertou* muito real e muito effectivamente o paiz do jugo cruel da mais feroz tyrannia, arrombando as cadeias, as torres e as fortalezas onde se empilhavam os liberaes, e arrazando a forca que 24 horas antes da entrada do nobre, do illustre, do valoroso duque da Terceira em Lisboa ainda decepára uma cabeça!

Tudo isto fizeram esses soldados invenciveis, esses guerreiros indomaveis, esses homens de 34!

Homens de 34! Quando ouvimos, e não teem sido poucas as vezes, amesquinhal-os, envenenar-lhes as intenções, pôr em duvida o seu valor e attribuir-lhes os erros que se teem seguido, não podemos deixar de nos sentirmos indignados, como se deante de nós se praticasse uma profanação! Homens de 34! Ah! que se muitos d'elles podessem levantar a pedra do sepulchro onde jazem, como poderam—não menor prodigio—levantar o espirito de um povo abatido, azurragado e succumbido, não seriam os seus detractores que se atreveriam a murmurar então reparos e censuras ao que elles fizeram e pelo que elles fizeram.

Nós temos por elles, pelos que se foram e pelos que ainda por ahi andam espalhados per esse paiz, um verdadeiro culto. Respeitamol-os a todos e os consideramos como reliquias venerandas deante das quaes todos deviamos passar descobertos e respeitosos. Lidámos com muitos d'elles e conhecemos ainda dos que vivem, dos mais leaes, dos mais firmes, dos mais destemidos, e quando os comparamos com a nova geração, e quando pensamos no que elles fizeram e no que teriamos que fazer, nós os de hoje, se a liberdade fosse ameaçada, sentimos augmentar a nossa admiração pelos seus heroismos, e crescer o nosso receio de que não seriamos capazes de os imitar!

Mas basta. Deixámo-nos levar por um sentimento de enthusiasmo muito sincero e muito verdadeiro é certo, mas tudo o que podessemos accrescentar seria pallido, pequeno e mesquinho comparado com o que ha de grande e de eloquente nos documentos que passamos a transcrever e que são nestes termos.»

Seguem-se as proclamações mencionadas.

Nesta epocha de descrença e de egoismo, em que até parte da imprensa que se chama liberal lança ao desprezo os serviços e os soffrimentos dos homens, que tanto luctaram e padeceram durante a tyrannia do governo de D. Miguel, muito folgamos de ver a justiça que lhes faz um periodico tão auctorisado como é o *Commercio de Portugal.*

Ao menos que se não diga que a geração actual é composta, sem excepção, de ingratos e de cynicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sabugueiro, 26 de Julho de 1888

Fui hontem á ermida da Senhora do Desterro, e soube alli que fôra despachado escrivão de direito o sr. Antonio Saraiva da Costa, de Ceia.

Fiquei contente com esta noticia, porque sou amigo do sr. Saraiva e de ha muito que desejava o seu despacho.

Fiquei comtudo muito admirado d'aquelle despacho, porque sei que o partido progressista de Ceia vae em grande caminho de dissolução, e parece até que em breve será riscado do livro dos vivos. Morre, se ainda tem alguma vida.

O chefe ha muito que abandonou os seus amigos, que em tempo compromettеu, e entre administrador e presidente da camara reina uma desintelligencia que em breve se tornará manifesta.

O sr. Hortensio é o presidente do secretario da camara, e o sr. administrador o sustentaculo dos seus amigos descontentes. Não se entendem, e cada um segue as suas ideias, fazendo politica a seu bello prazer, concorrendo todos para a discordia, e sem que nenhum saiba dirigir a politica.

Será melhor acabarmos com isso e que se convençam d'uma vez que é tolice ser progressista no concelho de Ceia.

Os meus cordeaes parabens ao meu amigo Saraiva, e até breve.

Tintin.

BAZAR

A mesa actual da irmandade do Senhor dos Passos da Graça d'esta cidade, vae promover um bazar de prendas e donativos. O seu producto será unicamente applicado para a compra d'algumas alfaias, que se necessitam na egreja da Graça, e para mandar fazer novas vestes para uso de seus confrades nos actos religiosos. As que existem, na maior parte, não passam d'uns andrajos indecentes, que causa tedio vel-os em publico.

A mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça é merecedora de ser auxiliada não só por seus confrades como pelo publico; porque emfim trata de engrandecer uma instituição religiosa, a todos os respeitos digna de veneração.

NOTICIARIO

Transferencia—O sr. José Augusto Pereira Gonçalves, inspector de fazenda em Braga, foi transferido para egual cargo em Coimbra.

E o sr. Abreu Marques, que estava exercendo esse emprego em Coimbra, foi mandado fazer serviço no ministerio da fazenda.

Reunião das côrtes—Vão ser convocadas brevemente as côrtes, afim de perante ellas prestar juramento o principe real, como regente do reino durante a ausencia de el-rei.

Vinho verde—Dizem de Braga que excede a 10:000 pipas de vinho da ultima colheita que tem sido expedidas da estação d'aquella cidade para differentes sitios.

Só no ultimo trimestre, findo em 30 de Junho, foi exportado para o Brazil vinho em 2:515 barris, pagando de transporte no caminho de ferro 1:021$180 réis; para consumo no Porto foram 409 cascos, pagando de transporte 262$000 reis; para diversos armazens em Villa Nova de Gaya foram 306 cascos, pagando de transporte 238$070; para a França, pelo porto de Vianna do Castello, foram despachadas 2:097 pipas, pagando de transporte 1:392$470 réis. Total dos cascos exportados 2:812. Total da importancia de transportes no caminho de ferro 2:913$720 réis.

Como bem se vê, estes algarismos são importantissimos. Tem sido grande a exportação dos nossos vinhos verdes; porém, de aquella provincia, ainda ha muito por vender. Só nos concelhos de Basto (Cabeceiras e Celorico) existem mais de 6:000 pipas, sem que os compradores alli tenham apparecido a procural-as!

Cambio do Brazil—Diz o *Commercio Portuguez* que houve mais uma subida importante no cambio do Brazil.

O augmento foi de ¼ acima da alta ainda na vespera annunciada.

Em commercio são geralmente conhecidas as vantagens da melhoria do cambio num paiz em que temos interesses enormes, num paiz de que importamos annualmente sommas avultadissimas; mas nas finanças do estado não é menos apreciada esta melhoria.

As boas condições do cambio sempre influiram para o bom exito das nossas maiores operações de credito.

Ao dinheiro que nos vem do Brazil se deve em parte consideravel o desenvolvimento do commercio e a actividade industrial.

Ainda o cambio do Brazil—Acerca do mesmo assumpto diz o *Commercio do Porto* que a taxa cambial do Rio de Janeiro sobre Londres teve no dia 23 a importante alta de ¼, ficando, portanto, a 26 ¼, papel bancario. Assim o participa um telegramma recebido no dia 25 do Rio de Janeiro.

Ha muitos annos que o cambio não attingia tão elevada cotação.

Ultimas noticias do cambio do Brazil—Já depois das noticias antecedentes se recebeu do Rio de Janeiro a importante communicação de ter subido o cambio mais ⅜, ficando, portanto, a 26 ⅝.

O movimento agrario na Rumania e na Hungria—Diz a *Actualidade* que communicam de Budapesth que o movimento agrario se estende cada vez mais na Rumania, nos districtos limitrophes da Transylvania e da Bukowina.

Nestas duas provincias hungaras o movimento agrario tem feito progressos inquietadores. Nos ultimos dias foram massacrados pelos seus rendeiros 8 grandes proprietarios hungaros.

O governo austro-hungaro vae proclamar o estado de sitio nas duas provincias.

Pelo que se passa na Hungria, póde imaginar-se em que triste situação deve achar-se a Rumania, onde muitas provincias estão á mercê dos camponezes insurgidos.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

CÃO PERDIGUEIRO

33 NA TARDE de 23 do corrente, proximo do Rocio de Santa Clara, desencaminhou-se um de 8 mezes, castanho claro, que dá pelo nome de *Leão*.

Dão-se alviçaras a quem o encontrar e fizer conduzir a casa do seu dono, rua do Corpo de Deus, n.º 48.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

47—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

32 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

31 THERESA DE JESUS LEITÃO, viuva do encadernador Antonio Leitão, da rua de Quebra Costas, mudou a sua loja de encadernação para a mesma rua, n.º 36, onde continua nos trabalhos do seu officio, e a vender livros em branco.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos; marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

FIGUEIRA DA FOZ

29 PRECISA-SE de um official com habilitações de colxoeiro, para officina da mesma arte. Para tratar com João da Fonseca Plangana, loja de moveis, atraz do Paço.

28 TRESPASSA-SE o acreditado estabelecimento de sapateiro, sito no largo do Castello, do fallecido Antonio da Costa Soares.

Para tratar, viuva do fallecido.

GRANDE PROPRIEDADE

27 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

ARRENDAMENTO

26 QUEM pretender arrendar a quinta de S. Roque, de Valle de Marrocos, suburbios da cidade de Coimbra, composta de casas de habitação, olivaes, mattos, terras de pão, horta e arvores de fructo, com uma fonte e uma poça d'agua, a confinar pelo norte com estrada publica e com fazenda de Manoel Ferreira, pelo sul com propriedades do ex.^mo^ sr. marquez de Pomares, ficando este predio nas proximidades da estrada da Beira, póde dirigir-se pessoalmente ou em carta fechada ao seu proprietario, abaixo assignado.

Louzã, 25 de Julho de 1888.

João Pedro Fernandes Thomaz Pippa.

Escóla Pratica Central de Agricultura

Fornecimento de objectos para secretaria

25 PELA direcção d'este estabelecimento se faz publico que até ao dia 9 do proximo mez d'Agosto, por 2 horas da tarde, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de papel e mais objectos de secretaria, constantes da relação seguinte:

Papel almasso pautado e timbrado, 30 resmas, papel para officios timbrado, 15 resmas, papel fino para cartas timbrado, 10 resmas, papel imperial pautado, 2 resmas, papel almasso liso, 20 resmas, papel absorvente rosa, 10 cadernos, lapis marca N. W. F., n.º 2, 20 duzias, canetas para pennas, 10 duzias, bicos de metal para escrever, n.º 404, 15 caixas, chupa-tintas 6, limpa pennas, 10, borrachas duplas, 2 duzias, caixas de attaches, n.º 3, 20, idem n.º 2, 20, reguas graduadas de 60 centimetros, 10, esquadros 10, raspadeiras 10, tiralinhas de caneta, 10, vidros de gomma arabica, 10, frascos de tinta preta de 5 decilitros, 40, vidros de tinta carmim fina, 40, vidros de tinta azul fina, 20, giz 20 caixas.

As propostas serão consideradas em relação á importancia de todo o fornecimento e não ao preço de cada objecto.

As condições e amostras estão desde já patentes na secretaria do estabelecimento, em S. Martinho do Bispo.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 23 de Julho de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

LADRILHOS

24 FABRICA privilegiada de ladrilhos mosaicos em Portugal, pertencente a Eduardo Augusto Pinto de Magalhães, fornecedor da casa real, Lisboa.

As amostras e desenhos, de gostos variadissimos, podem ser vistos em casa de José Tavares da Costa, seu unico correspondente em Coimbra.

Ajudante de pharmacia

23 PRECISA-SE para Benguella de um devidamente habilitado e com bastante pratica. Para condicções e esclarecimentos dirigir-se a Francisco Ignacio de Carvalho, rua dos Capellistas, 90, 1.º, Lisboa.

108$000 réis de renda por anno, paga cada mez a 15, com 180$000 réis garantidos. Escreva a Y Bron-Dubost, 39, rue Stephenson, Paris (H.^c^ 7955 L.)

Aula de instrucção primaria

21 PEDRO MARQUES RIBEIRO SERRANO participa que continua a exercer o cargo de seu saudoso pae, João Alves Ribeiro Serrano, principiando o exercicio de suas funcções no 1.º d'Agosto proximo, no terreiro de Santo Antonio, casas novas.

É APROVEITAR

Fatos completos de fazenda-novidade, para lã

A' 6$500

20 Á CASA LEÃO D'OURO—rua de Ferreira Borges, n.^os^ 121 a 127—acaba de chegar um importante e variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade**, para a presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; podendo ficar os fatos feitos desde o preço de 6$500 réis!!

O proprietario d'esta casa incumbe-se de os mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se sempre pelo seu bom acabamento, assim como por toda e qualquer confecção para homem e creança.

Tambem chegou á mesma casa uma grande variedade de flanellas para camisas, e bem assim uma boa collecção de chapeus de palha para homem e creança; e tambem continua a ter bom sortimento dos de feltro.

REMEDIO PARA CALLOS

(TOPICAL CORN)

19 É ESTE o melhor callicida até hoje conhecido, o qual faz deslocar qualquer callo em poucas horas, sem dôr nem incommodo. Preço 200 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

Acaba de publicar-se:

Dr. Motta Veiga, resumo da historia moderna de Portugal (approvado pelo conselho geral de instrucção publica), para uso dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão aos lyceus do reino—14.ª edição—em harmonia com o novo programma de 24 de Fevereiro de 1888.

Preço 240 réis.

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163 a 165.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

17 PELA direcção d'esta escóla são chamados todos os proponentes aos fornecimentos do corrente anno economico, que não ficaram fornecedores, para comparecerem na secretaria da referida escóla no dia 30 do corrente, por 11 horas da manhã, a fim de receberem os seus depositos.

Egualmente são prevenidos os fornecedores do anno findo que ainda não receberam guia para levantamento dos seus depositos, para a solicitarem naquelle dia e hora.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 23 de Julho de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

16 ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 ½ %, garantindo aos mutuarios, no acto do contracto, o preço de 85$200 réis por cada obrigação, além do juro vencido até á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de Julho de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

O CONIMBRICENSE de 28 de Julho de 1888

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

14 ESTA companhia tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até ⅔ do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se acceitam para hypotheca theatros, minas, pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista, cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a réis 5:000$000.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal, augmentado de ½ por cento. Este juro será egual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado aos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado o juro correspondente aos depositos á ordem.

Alem do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de ½ por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo prazo de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia, pagando todo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva-se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de 3 mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito ½ por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 réis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio ou pelo correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da da Silva.*

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

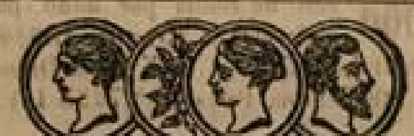
Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MARÇANO

11 PRECISA-SE d'um com pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado.

Rua do Cego, n.os 6 a 8.



MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil.

Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

9 SÃO prevenidos os srs. accionistas de que o dividendo do 1.º semestre de 1888 é de 750 réis por acção, livre do imposto de rendimento, e que principia a pagar-se do dia 1 d'Agosto em diante, todos os dias uteis, nas localidades abaixo mencionadas:

Em Coimbra, na casa do banco.

No Porto, em casa do sr. Domingos Martins Fernandes Guimarães, rua do Almada, n.º 139.

Em Lisboa, em casa dos srs. D. M. da Costa Ribeiro & C.ª, Calçada de S. Francisco, n.º 23.

Pelo banco commercial de Coimbra

Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

GREMIO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

8 SÃO CONVIDADOS todos os socios d'este gremio a reunir em assembleia geral, ordinaria, no dia 29 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, sendo a ordem do dia, a apresentação do relatorio e contas da gerencia do anno de 1887 a 1888. Pede-se a comparencia de todos os socios.

Coimbra, 21 de Julho de 1888.

O secretario,

Antonio Correia dos Santos.

---

7 ARRENDA SE do S. Miguel em diante a casa da rua do Loureiro, n.º 59. Tem muitos commodos para familia.

Trata-se com seu dono na rua da Louça, n.º 33.

Direcção das obras publicas do DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 66. Lanço da Louzã á Ribeira da Cerdeira

6 FAZ-SE publico que no dia 8 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Louzã, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 16 de terraplenagens, obras accessorias e obras d'arte, sendo

Base de licitação	4:136$910
Deposito provisorio....	103$420

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da direcção das obras publicas do districto de Coimbra e administração do concelho da Louzã, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 18 de Julho de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

Pedro Arnaut de Menezes.

Juizo de direito de Coimbra

INTERDICÇÃO

5 POR SENTENÇA de 14 do corrente, a requerimento do ministerio publico, foram declarados interdictos por demencia, de regerem suas pessoas e administrarem os seus bens, o bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira e sua esposa D. Julia Augusta d'Andrade Ferreira, d'esta cidade.

Coimbra, 20 de Julho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão do 4.º officio,

José Lourenço da Costa.

CALLICIDA

Privilegio  **exclusivo**

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta — Braga, J. A. Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Manteigas, ph. Fonseca — Villa do Conde, ph. Alvão — Famalicão, ph. Loureiro — Povoa do Varzim, José Avelino F. Costa — Celorico de Bastos, Pereira Bahia — Agueda, ph. Oliveira — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Niza, ph. Almeida — Crato, ph. da Misericordia — Faro, ph. Chaves.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

3 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º—Coimbra—Em frente do Café Lusitano.

---

2 TRESPASSA SE uma casa de vinhos a retalho, já com bastante freguezia e propria para comidas.

Nesta redacção se diz.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:271		COIMBRA — TERÇA FEIRA 31 DE JULHO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

I

Os tramas dos reaccionarios tem tomado em Portugal as mais vastas proporções. Para isso concorre não só a infatigavel acção dos jesuitas, mas a dos seus auxiliares.

E dizemos auxiliares, porque é mister fallar claro. Grande numero de falsos liberaes estão atraiçoando da maneira mais ignobil as ideias que outr'ora defenderam. Invocando falsamente a religião coadjuvam a activissima propaganda reaccionaria, que se está fazendo em todo o paiz.

A esta situação degradante chegaram os heroicos esforços de um Aguiar, de um José Estevão e de grande numero de cidadãos illustres, que empregaram os maiores esforços para supplantar em Portugal as phalanges do absolutismo, e do seu natural alliado o fanatismo.

Na epocha presente nada é mais fatal á causa da liberdade do que os falsos liberaes. Os miguelistas, os jesuitas e toda a cohorte de reaccionarios são bem conhecidos, e dos seus proprios feitos se gloriam elles; mas o que é gravissimo é o procedimento dos fingidos liberaes, que estão favorecendo os manejos de todos os inimigos da causa liberal, affirmando irrisoriamente, não obstante isso, que se não separaram do campo em que sempre estiveram!

A reacção está fazendo progressos enormes neste paiz; e sem que receemos que possa chegar a aniquilar completamente a liberdade; em todo o caso é inegavel que a actual situação dá que pensar a todos os liberaes sinceros.

Tanto mais são para temer os tramas dos jesuitas quanto elles são habilissimos, conhecendo como ninguem o coração humano, e aproveitando tudo quanto possa concorrer para o feliz resultado dos seus tenebrosos planos.

A sua astucia é inexcedivel, e com ella obtem tudo o que pretendem.

Sabem harmonisar-se com as differentes situações em que se acham, accommodam a sua linguagem e o seu modo de tratar ao caracter e genio das pessoas com quem vivem; e assim vão pouco a pouco exercendo uma influencia delecteria sobre os povos.

Na companhia de Jesus só são admittidos individuos muitissimo habeis; e a sua grande intelligencia e pericia lhes serve para alcançar tudo o que pretendem para o engrandecimento da seita a que pertencem.

Em 18 de Fevereiro de 1832 chegaram a Coimbra alguns dos jesuitas, admittidos em Portugal por D. Miguel.

Bem sabiam elles que os frades, apezar de todas as apparencias, não os viam com bons olhos; e isso lhes serviu para se regularem no seu modo de viver.

Os frades não cessavam de proclamar do pulpito a perseguição a mais atroz contra os liberaes. A chamada cadeira da verdade lhes servia de patibulo da lealdade e da honra.

No confessionario interrogavam aos penitentes pelos seus sentimentos politicos; e não poucas vezes áquelles que tinham a franqueza de manifestar as suas opiniões liberaes era por elles negada a absolvição.

Assim as familias dos liberaes, que estavam homisiados e que por suas graves doenças se achavam em perigo de vida, tremiam de chamar algum frade para os confessar, porque em logar de um sacerdote, a quem cumpria seguir o evangelho e as leis da egreja, iam admittir em casa um homem odiento e vingativo, que podia ir denunciar ás ferinas auctoridades miguelistas, não só os liberaes homisiados, mas as familias que os admittiam em suas casas.

Era tal o terror dos liberaes, que fallecendo o caixeiro Manoel Antonio Romão, homisiado em casa de seu patrão, d'esta cidade, foi mister tirar o cadaver de noute de casa e enterral-o no maior segredo, porque seria immediatamente presa a familia, se se descobrisse que haviam escondido o caixeiro, compromettido, por haver feito parte do batalhão de D. Pedro IV, na revolução liberal de Coimbra de 1828.

Como muito conhecedores do que lhes convinha praticar, os jesuitas logo que entraram nesta cidade em Fevereiro de 1832, entenderam que deviam ter um comportamento diverso dos frades.

Que obtinham elles para os seus interesses, proseguindo na carreira de cruelissima intolerancia que os frades tinham adoptado?

Cousa nenhuma; porque incorreriam na mesma animadversão, que aos sanguinarios frades justificadamente tinham os liberaes.

Tomaram, por isso, um expediente opposto. Na cathequese das creanças, na predica e no confessionario faziam os jesuitas um contraste perfeito com os frades.

Quaes eram, porém, os verdadeiros fins d'esta apparente mansidão?

Os factos dentro em pouco o mostraram; e muitissimo mais o haviam de mostrar, se elles se podessem conservar por muito tempo em Portugal.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS ASSOCIAÇÕES

O anno de 1851 foi a epocha em que as associações começaram a ter neste paiz um notavel desenvolvimento.

Até alli o governo cabralista e as suas auctoridades, por um systema de intolerancia, difficultavam quanto podiam a creação e existencia d'estes institutos.

O que succedeu em 1849 com a associação de interesses economicos, a *Liga*, em Lisboa, a qual foi prohibida, é um documento da estupida intolerancia governamental que então predominava.

Com o governo regenerador de 1851 inaugurou-se uma epocha de ampla liberdade e de incitamento ás differentes associações.

Fundaram-se numerosas sociedades de soccorro mutuo e instrucção em todo o reino; desenvolveu-se a imprensa periodica; e particularmente a classe operaria começou a ter uma nova era de progresso.

As associações compunham-se, na sua quasi totalidade, de mancebos cheios de vida e de enthusiasmo; e todos trabalhavam com uma dedicação admiravel para o desenvolvimento das nascentes instituições.

Causa verdadeira saudade áquelles que, como nós, tomaram parte activa na fundação de algumas sociedades, e se recordam da vitalidade que nellas se manifestava; o verem agora a sensivel decadencia em que se acham algumas das associações de soccorros mutuos, de instrucção e até de recreio.

Uma grande parte dos primitivos socios falleceram já, ou teem envelhecido, com as necessarias consequencias do seu estado.

A essa geração de enthusiastas pelo principio da associação succedeu outra em que predomina o egoismo; pretendendo apenas gozar com pouco trabalho.

Esse mal estar das associações é geral, e o lamentam todas as pessoas que avaliam as vantagens que d'ellas podem porvir, quando bem reguladas.

No *Commercio de Portugal*, de Lisboa, tem o sr. Manoel Gomes da Silva publicado uma serie de interessantes artigos, com o titulo de — *Trabalho nacional* — fazendo nelles muitas considerações dignas de todo o apreço.

No seu ultimo artigo lamenta o sr. Gomes da Silva, como nós o temos feito por muitas vezes, a decadencia das antigas associações. E estão tão de accordo as suas opiniões com as nossas a esse respeito que entendemos dever transcrever alguns periodos d'esse artigo:

«Existia já a *Sociedade dos Artistas Lisbonenses*, quando o *Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas* desenvolveu a creação das associações de classe. Com a dissolução do *Centro Promotor*, onde por fim esfriaram os enthusiasmos dos fundadores, e sobretudo com a morte de *Vieira da Silva*, ficaram sem o elo que as ligava.

Consta-nos que existem ainda as seguintes associações: Associação dos alfaiates de Lisboa — Auxiliadora dos fabricantes de pão — Dos carpinteiros, pedreiros e artes correlativas — Fraternal dos chapelleiros e sirgueiros — Fraternal dos fabricantes de tecidos e artes correlativas — Fraternal lisbonense de serralheiros — Lisbonense dos latoeiros de folha branca — Dos marceneiros lisbonenses — Dos ourives e artes annexas — Dos ourives da prata — Dos sapateiros lisbonenses — Typographica lisbonense e artes correlativas — Sociedade pharmaceutica lusitana.

A nova geração alterando os velhos costumes pretende estabelecer differente genero de viver. Gosar e distrair antes de tudo. A associação soffre com a disposição da nova gente, que mais instruida, mais dedicada devia ser pela associação. Os que estão inscriptos na associação fogem das assembleias geraes e esquivam-se ao exercicio dos cargos. Sabemos de uma associação, na qual já no setimo mez do anno não poude ainda completar direcção; as escusas dos que são eleitos succedem-se umas ás outras.

Mas é vêr os socios ás duzias na Perna de Pau, em Cintra, nos bailes campestres, e em todos os logares onde se busca a distracção, onde facilmente se espalham as pratas dos pequenos salarios e dos fracos interesses. Estamos observando como se aproveita o maior tempo de liberdade nos domingos. Ainda é cedo para avaliar quanto lucraram a instrucção e a associação.

Já pretendemos em uma associação, na qual nas noutes dos dias de semana difficilmente reune o vigesimo do numero total dos socios, se no domingo o numero seria maior. Appareceu a resistencia para destinar algumas horas nesse dia á apreciação dos interesses sociaes. Quando é então a melhor occasião, quando haverá melhor disposição?

Soffrendo a associação, não admira que a tarefa do progresso custe a avançar; vae porque tem de ir; mas o que se podia fazer em 5 annos, precisa de 10 ou 20.

Das associações citadas só sabemos por ora de um acto da *Associação dos Sapateiros Lisbonenses*, mostrando interesse pela exposição; ainda esperamos que outras a acompanharão.»

Com effeito presentemente os socios das associações de soccorros mutuos e outras evitam quanto podem tomar parte nas assembléas geraes; e recusam-se a exercer os differentes cargos para que são eleitos.

Outr'ora disputavam-se os logares das gerencias, havendo verdadeira lucta nas eleições; mas agora ninguem quer saber de eleições: e só depois de muitos esforços é que se consegue que acceitem os seus cargos.

A esta decadencia moral acrescem outras circumstancias, que tornam pre-

caria a existencia de algumas associações.

Os estatutos das sociedades foram feitos no principio da sua organisação, em que os socios eram novos e gozavam de boa saude; e por isso estipularam-se-lhes garantias, que a experiencia mostrou que eram avultadas e excessivas.

Com o tempo vieram as doenças; e do fallecimento de muitos socios resultaram para as sociedades os encargos de satisfazer ás viuvas as mensalidades a que tem direito.

Seguiu-se d'ahi, como era de esperar, grave desequilibrio entre a receita e a despeza.

Tem-se, por isso, visto obrigadas as associações de soccorros mutuos a diminuir as garantias, concedidas aos socios e suas viuvas.

O Monte-Pio Conimbricense, fundado por nossa directa iniciativa em 1851, conseguiu restabelecer as suas finanças pela reforma effectuada em algumas disposições dos seus estatutos.

A Associação dos Artistas tambem teve de alterar os estatutos; mas ainda assim não tem deixado de se ver obrigada a lançar mão do recurso dos bazares.

Em quanto o Monte-Pio Conimbricense, segundo a sua organisação, é restricto aos soccorros mutuos; a Associação dos Artistas foi fundada com mais largo alcance, devendo promover a instrucção e o desenvolvimento das artes nas classes operarias.

Effectivamente em quanto á instrucção tem esta sociedade mantido algumas aulas com o auxilio da camara municipal; e relativamente ás artes fez em 1869 uma importante exposição industrial.

Depois d'isso, porém, a Associação dos Artistas ficou, pelo que respeita ás artes, estacionaria, e absolutamente nada mais tem feito.

Falta alli iniciativa; falta o enthusiasmo que havia nos primeiros annos da existencia da sociedade. Os socios limitam-se a querer receber os soccorros nas doenças.

A Associação Conimbricense do sexo feminino, que consta de numerosas socias, já fez alteração nos estatutos; mas ainda as suas circumstancias não são lisonjeiras, carecendo de se estudar a sua organisação e ver as reformas que convem nella introduzir.

O que ha de novo, e por ora muito bem figurado, são as caixas economicas, ou mealheiros dos operarios, de que ha dias demos noticia neste periodico, e que tem produzido excellentes resultados.

A Escola livre das artes do desenho, com que tanto tem utilisado as classes operarias, tem nos ultimos tempos decahido da sua actividade.

O motivo d'este facto está no estabelecimento da nova Escóla de desenho industrial *Brotero*.

Como o director da Escóla livre das artes do desenho era o sr. Antonio Augusto Gonçalves, que passou a ser professor da Escóla *Brotero*, grande parte dos seus antigos discipulos acompanharam-no para a nova Escóla.

Quer, porém, com a Escóla livre das artes do desenho, quer com a Escóla de desenho industrial *Brotero*, é certo que muitissimo tem utilisado no ensino do desenho a classe operaria de Coimbra.

A Escóla *Brotero* tem sido muito frequentada, fazendo contraste com a inacção e até decadencia de algumas associações.

Temos ainda o Centro promotor de instrucção popular, o Atheneu Popular, o Gremio dos empregados no commercio e industria, a Sociedade de instrucção e recreio, as quaes com sentimento o dizemos, não tem dado todo o resultado que era para desejar.

Ainda assim não perdemos de todo as esperanças de que essas associações com alguns esforços venham a restaurar-se e a progredir.

Havendo boa vontade de alguns socios é muito possivel que no proximo inverno, que é a epocha mais favoravel para as sociedades d'esta indole, ellas se venham a reanimar, promovendo a instrucção, a par do honesto recreio.

Ainda se conservam as duas antigas philarmonicas *Conimbricense* e *Boa-União*. Causa admiração ainda existirem estas sociedades, depois de decorridos aproximadamente 35 annos. Folgaremos com as suas prosperidades.

Enthusiastas, como sempre fomos, pelo principio da associação, fazemos os mais sinceros votos para que todas as associações populares de Coimbra voltem aos seus bellos tempos de actividade.

Pela nossa parte estamos promptos a prestar a todas os possiveis serviços.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASCENSORES

A folha official de 27 do corrente publíca os estatutos da *Companhia portugueza dos ascensores mechanicos*, a que ha dias nos referimos, e de que é um dos 10 fundadores o nosso amigo e acreditado negociante d'esta cidade, o sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

A séde da companhia é em Lisboa, e tem por fim:

1.° Adquirir a propriedade da concessão que Ernesto de Almeida obteve por 99 annos da camara municipal de Coimbra, conforme o contracto celebrado com a mesma camara, para o assentamento de ascensores mechanicos neste municipio.

2.° Adquirir o arrendamento e direitos que Antonio José de Almeida obteve por 99 annos da marqueza de Castello Melhor, para o estabelecimento de um ascensor mechanico na sua propriedade, sita no largo da Rosa, n.° 4, freguezia de S. Lourenço, de Lisboa, entre a rua da Mouraria, n.os 10 e 12, e a Costa do Castello.

O capital da companhia é de réis 180:000$000, dividido em 3:600 acções de 50$000 réis, sendo 2:400 acções pagantes, nominativas ou ao portador, depois de integralmente pagas, e 1:200 acções liberadas ao portador.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EXPOSIÇÃO DE COIMBRA

Do nosso amigo o sr. Arnaldo Doria recebemos na tarde de domingo a parte telegraphica, que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, presidente da commissão industrial portugueza no districto de Coimbra — Suas magestades não quizeram deixar o reino sem visitar os annexos, ultimamente franqueados ao publico.

Suas magestades dirigiram-se em primeiro logar ao pavilhão —*Principe da Beira*— dando preferencia na sua visita á secção de Coimbra, que examinaram detidamente, com palavras de muito apreço e muito honrosas para os nossos industriaes; tendo eu tido a honra de ser apresentado a el-rei e a sua magestade a rainha, pelo ex.mo presidente da commissão executiva da exposição.

Agradeci, em nome da commissão de Coimbra, o alto testemunho dado por suas magestades á mesma commissão e aos industriaes que ella representa.

O secretario da commissão de Coimbra

Arnaldo Doria.

OS DUELLOS

São os duellos um ataque ás leis e á moral; o predominio do acaso, da destreza e da força, sobre a recta razão e a justiça.

Quando, porém, nelles tomam parte os altos funccionarios do estado ainda se tornam mais condemnaveis, por darem esses funccionarios um documento de desprezo pelas leis, que tem obrigação de cumprir e fazer executar.

Ha dias houve em Paris um duello entre o presidente do conselho de ministros Floquet e o general Boulanger.

Vejamos a maneira muito justa e sensata, como esse facto é avaliado pelo esclarecido correspondente d'aquella cidade, para o *Jornal do Commercio*, de Lisboa:

«Conseguiu Boulanger o que é raro vêr-se, que foi obrigar um presidente do conselho de ministros a descer da sua cadeira para ir bater-se com elle, que já não é deputado, nem general, e simplesmente um agitador!

O mais triste é que, tendo empunhado tanto tempo uma espada, este D. Quichote gaulez se deixasse ferir em combate singular por um paisano, por um advogado mais acostumado a envergar a toga que a manejar as armas!

Tudo neste acontecimento foi extraordinario. O chefe do governo provocar um deputado a duello, sem ter previamente pedido a sua demissão; o chefe do estado felicitar o duellista pelo resultado do combate, sem reflectir que applaudia a infracção da lei; um parlamento injuriado, insultado por um dos seus membros, sem lhe applicar unanimemente a expulsão, e contentando-se com a simples censura; tudo isto sae fóra dos usos e precedentes, da ordem normal das coisas.

Pela lei franceza o duello está sujeito a penas correccionaes, e quando ha morte de homem tem de ser julgado com intervenção do jury, como homicidio voluntario. Não houve morte d'homem no duello Boulanger-Floquet; houve porém ferimento grave, de que podia resultar a morte. Mas ainda que não tivesse havido sangue, havia sempre a infracção da lei, um delicto sujeito ao codigo penal. Ora, ha de o presidente do conselho, o chefe de governo ser processado? E não o sendo, não se estabelece uma desegualdade na applicação da lei?

Decididamente tudo isto tem de ser incorrecto, desde o principio até ao fim.»

Estas reflexões são bem justas.

Se as questões se decidem pelo duello, que não é mais do que o direito do acaso, da destreza e da força, mas não o da justiça, então extingam os tribunaes por inuteis; ou pelo menos risquem dos codigos as penas contra os duellistas, para que não estejamos a ver frequentemente escarnecer das leis estabelecidas.

E em presença d'esta relaxação de todos os principios de moral — applaudida pelo jornalismo — admiram-se do augmento da immoralidade!

Quem semeia ventos necessariamente ha de colher tempestades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BELLEZAS DAS TOURADAS

Os apaixonados das *civilisadoras* corridas de touros acabam de ter um motivo para alegrar-se com o resultado de uma corrida em Hespanha.

Lê-se na *Actualidade:*

«Dizem de Valencia que, na ultima corrida alli realisada, o touro *Perlito*, volteou tres vezes consecutivas, sem o deixar tocar em terra, o espada *Espartero* (Manoel Garcia). O *diestro* quiz subjugar o touro, mas a fera colheu-o outra vez. Teimando sempre, *Espartero* preparava-se para atacar o boi, mas este, num dos impetos da arremettida, desprendeu uma das bandarilhas que tinha, a qual foi cravar-se na fonte esquerda do espada.

Conduzido á enfermaria para se lhe extrair a bandarilha, reconheceram os medicos tres feridas na região inguinal feitas pelas pontas do touro. Os medicos fizeram prognostico reservado.

Espartero é um matador muito sympathico em Hespanha. Foi o que na occasião da visita dos jornalistas portuenses a Salamanca brindou por elles na morte d'um touro, sendo em troca presenteado com uma lindissima *petaca* de prata.»

Que espectaculos magnificos!

E ainda ha jornalistas que applaudem e promovem estes *divertimentos civilisadores!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Associação typographica

Recebemos o *Relatorio da commissão administrativa da Associação typographica Lisbonense e artes correlativas;* — a que se segue a *Conta da receita e despeza no anno de 1887;* — o *Parecer da commissão revisora de contas;* — o *Relatorio da mesa:* — a *Synopse dos actos da mesa em 1887;* — a *Sessão extraordinaria para a inauguração do retrato do distinctissimo typographo José Mauricio Velloso: Allocução do presidente da assembléa geral;* e outros documentos.

No anno de 1887 foi a receita d'esta associação a quantia de 2:194$175 réis; e a despeza 1:971$041 réis; sendo o saldo a favor 223$134. Para o actual anno de 1888 passaram 395 socios.

Lemos com a maxima attenção o relatorio e mais documentos, porque damos muito apreço a tudo o que diz respeito á sympathica *Associação typographica Lisbonense e artes correlativas* — de que conservamos todos os relatorios que temos recebido, ou havemos podido alcançar.

E como prova da conta em que temos esta *Associação typographica* diremos que entre os numerosos diplomas que possuimos, um dos que mais apreciamos é o seguinte:

«*Associação typographica Lisbonense e artes correlativas.* — Em sessão da assembleia geral de 2 de Fevereiro de 1869 foi conferido o diploma de socio honorario d'esta Associação ao illustre artista o sr. Joaquim Martins de Carvalho, *pelos serviços que prestou á industria typographica, escrevendo a historia da imprensa de Coimbra* — Sala das sessões da Associação typographica Lisbonense e artes correlativas, 5 de Fevereiro de 1869. — O presidente, *José Maria da Silva e Albuquerque.* — O secretario, *João Crysostomo Macdonell.* — O secretario, *Joaquim Theodoro das Neves.*»

Muito agradecemos o relatorio da *Associação typographica*, que acabamos de receber e a que acima nos referimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correspondencia de Lisboa

El-rei o sr. D. Luiz parte para o estrangeiro no dia 30 do corrente mez de Julho. Embarca no couraçado Vasco da Gama em direcção a Gibraltar, seguindo depois para a Suissa, Sigmaringen, a visitar sua irmã, depois vae a Berlim, Vienna d'Austria e segue para Genova a juntar-se com a rainha, que vae assistir ao casamento de seu augusto irmão o duque de Aosta.

Sua magestade a rainha tenciona fazer uso das aguas medicinaes de Gastein, na Baviera. Gastein possue 8 nascentes de aguas mineraes: a do *Principe*, a do *Doutor*, a do *Cirurgião*, a nascente baixa ou *Principal*, a de *Fernando*, a da *Cascata* e a... de *Boulanger*, que não sabemos se foi descoberta pelo *grande general* ou... por algum padeiro. Em allemão diz-se *Grabenbackersquelles*, que significa: *nascente do caes da gruta.*

As aguas de Gastein são limpidas, inodoras e digestivas, e no tempo de chuva ou trovoada apresentam um desagradavel cheiro hepatico. Produzem na pelle uma sensação de calor e umas picadas, estimulando assim o sangue e o systema nervoso, ao mesmo tempo que excitam o cerebro e a espinha dorsal, reconstituindo assim as forças musculares e restabelecendo ao estado normal a acção dos nervos. A agua emprega-se como uso interno ou em banhos a vapor, duches, etc. São estes banhos muito celebrados desde os tempos dos antigos romanos e teem feito prodigios nas molestias nervosas e epilepticas.

Fica regendo o reino durante a ausencia d'el-rei, seu filho o principe D. Carlos.

Cinco vezes tem havido o governo da regencia no reinado do sr. D. Luiz:

1.ª a de seu pae o sr. D. Fernando, pela sua ausencia no estrangeiro — de 11 a 14 de Novembro de 1861, em que chegou a tomar posse da corôa.

2.ª do mesmo augusto senhor pela visita d'el-rei a alguns soberanos da Europa — desde 2 de Outubro até 30 de Dezembro de 1865.

3.ª ainda de D. Fernando pela viagem d'el-rei ao estrangeiro e sua visita á exposição universal de Paris, desde 3 de Julho a 19 de Agosto de 1867.

4.ª do principe D. Carlos, desde 2 de Agosto até 26 de Setembro de 1886, regresso d'el-rei que havia ido ao estrangeiro.

5.ª a actual, que começa no dia 30 de Julho, e é de crêr que dure uns dois ou tres mezes, quando muito.

Em Novembro de 1861 era presidente do conselho o duque de Loulé, chefe do partido historico; em Outubro de 1865 Joaquim Antonio d'Aguiar; era então chefe do gabinete da fusão; em Julho de 1867 predominavam os regeneradores e finalmente em Agosto de 1886 estava no poder o governo progressista, presidido por Anselmo Braamcamp.

— Uma boa nova para os homens philantropos e amigos do progresso. Vae deitar-se abaixo a praça de touros do campo de Santa Anna e em seu logar levantar-se um bom edificio para a escola medico-cirurgica de Lisboa.

Fóra com aquelle immundo barracão. O edificio onde hoje funcciona a escóla está de tal sorte arruinado que os peritos o dão como prestes a desabar!

— Não sae este anno o *Annuario estatistico de Portugal*, referido a 1886, tendo sido determinado que para 1889 se juntem no mesmo livro os resultados dos dois annos de 1886 e 1887. Brevemente se começarão os trabalhos preliminares para o censo geral da população do reino, que deve ter logar no mez de Novembro de 1890. Como as operações são vastas e demandam grandes estudos preparatorios, por isso já não é sem tempo que elles comecem. Os mezes de Outubro, Novembro e Dezembro são aquelles que mais se trabalha nas secretarias d'estado, pela simples razão que em todos os outros mezes estão as côrtes abertas, succedendo-se as vilegiaturas, que se empregam em ares do campo, banhos nas praias, banhos thermaes, etc., etc.

— Recebi o importante livro escripto pelo capitão Francisco Augusto Martins de Carvalho — *Subsidios para a historia dos regimentos de infanteria e caçadores do exercito portuguez.* — É um optimo trabalho da nossa historia militar e que vae ser dado ás bibliothecas regimentaes para instrucção dos officiaes inferiores... e tambem dos superiores, pois supponho com bons fundamentos que ha muitos d'estes que ignoram as proezas do exercito portuguez nas campanhas das guerras de successão, peninsular, Rossilhão e mesmo das luctas intestinas de 1828 a 1834 e de 1846 a 1847.

Os *Subsidios* constituem um livro extremamente curioso e muito interessante, mesmo para aquelles que não são militares, e auxiliam muito para o estudo da historia dos partidos politicos no nosso paiz. É emfim trabalho muito apreciavel e que revela muita investigação e cuidado.

Agradeço o exemplar com que o seu esclarecido auctor se dignou brindar-me.

Oxalá que o *Diccionario bibliographico-militar portuguez* se não faça esperar.

Lisboa, 28 de Julho de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Voto justo — A junta de parochia da Sé Velha, d'esta cidade, em sessão extraordinaria de 25 do corrente, deliberou que fosse lavrado na acta d'aquelle dia um voto do seu profundo reconhecimento aos srs. ministro das obras publicas e bacharel Mattoso Corte Real; áquelle pela maneira com que se dignou acolher a sua representação, concedendo-lhe, por este anno, o valioso donativo de 500$000 réis para reparos no historico templo da Sé Velha, e a este pelo interesse com que advogou o justo pedido da junta.

Tambem deliberou officiar a estes cavalheiros, apresentando-lhes a expressão do seu intimo agradecimento e significando-lhes o quanto se ufana de os ter como representantes d'este circulo em côrtes.

Sabemos que o sr. Antonio Augusto Gonçalves, a pedido da junta, se promptificou a coadjuval-a na empreza dos reparos do templo, para o que está procedendo á feitura do desenho do portico do mesmo e do mais que precisa restaurado.

Egreja da Graça — Este magestoso edificio tem a torre prestes a desabar e os telhados em tão mau estado que, se não se lhes acudisse de prompto, decorrido tempo só com alguns contos de réis de despeza é que tudo poderia ser convenientemente reparado.

A mesa actual da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, zelosa no cumprimento de seus deveres, attendendo ao mau estado em que se acham telhados e torre, acercou-se de homens competentes para que, vistoriando esta e aquelles, lhes elaborassem o orçamento das despezas a fazer para uma e outra cousa serem beneficiadas promptamente.

Colhido o orçamento, a mesa immediatamente representou ao governo, representação que enviou em 9 do corrente ao sr. ministro das obras publicas, a quem pediu a sua valiosissima protecção.

O sr. Emygdio Navarro apressou-se a auctorisar as obras pedidas, que, com a maior economia, se elevaram a 419$300 réis.

O sr. ministro das obras publicas merece os maiores louvores, por parte da actual mesa e de seus confrades na irmandade do Senhor dos Passos da Graça, uma das mais respeitaveis d'esta cidade.

Melhoras — O nosso amigo o sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro tem obtido consideraveis melhoras na sua doença.

Muito o estimamos, e fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

Allivios — Desde hontem tem o sr. Miguel Osorio Cabral obtido alguns allivios na sua grave doença. Muito o estimamos.

Offerta — No domingo, por occasião em que sua magestade a rainha visitou o — *Pavilhão do principe da Beira* — onde estão os productos industriaes de Coimbra, dignou-se sua magestade aceitar o primoroso par de tamancos, do estabelecimento do sr. João Antonio Bezarro, d'esta cidade, e que para esse fim haviam sido enviados para Lisboa, por este industrial.

José Daniel de Carvalho Montenegro — Com o maior sentimento acabamos de receber a triste noticia de haver fallecido na provincia de S. Paulo, do Brazil, o nosso prezado amigo o rev.° sr. José Daniel de Carvalho Montenegro, natural da Louzã.

Formou-se o fallecido na Faculdade de Theologia no anno de 1852.

Foi por muito tempo parocho encommendado da freguezia da Louzã.

Exerceu, com o maximo zelo, o cargo de provedor da Misericordia da Louzã, nos annos de 1854 a 1855, 1855 a 1856, 1856 a 1857, 1860 a 1861, 1861 a 1862, 1864 a 1865, e 1867 a 1868, anno em que se fez naquella villa a inauguração da primeira pedra para a construcção do edificio do hospital.

A memoria do sr. padre José Daniel, como provedor da Misericordia da Louzã, nunca será esquecida, pelo zelo e acerto com que dirigiu aquelle estabelecimento, e pelo modo como se fez respeitar.

Era o sr. padre José Daniel dotado de excellentes qualidades, e geralmente muito estimado.

A seus irmãos, e nossos particulares amigos, os srs. bacharel Antonio José de Carvalho Montenegro, juiz de direito aposentado, residente em Poiares, e commendador João Elisario de Carvalho Montenegro, residente ha longos annos na provincia de S. Paulo, do Brazil, e a todos os mais parentes do illustre fallecido, damos os mais sentidos pezames por este infausto acontecimento.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Conceição, filha de Candido d'Araujo e Anna de Jesus, de Coimbra, de 1 1/2 annos. Falleceu de enterite aguda, no dia 21.

Julia, filha de Francisco Manoel de Moraes Pequeno e D. Maria Emilia de Moraes Pequeno, de Coimbra, de 18 mezes. Falleceu de enterite tuberculose, no dia 23.

Maria d'Andrade, filha de Jacintho d'Andrade e Rita da Silva, de Leomil, de 66 annos. Falleceu de erysipela, no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:708.

O Sargento — Tem esta cidade de Coimbra mais um periodico, e sem duvida muito apreciavel, a avaliar pelo primeiro numero.

É o *Sargento*, dedicado aos sargentos e musicos do exercito.

Damos as boas vindas ao novo collega, a quem desejamos todas as prosperidades.

Revista dos Tribunaes — Este muito auctorisado periodico de jurisprudencia, do Porto, entrou no 7.° anno da sua publicação. Felicitamos por isso o illustrado collega, desejando-lhe longa e prospera existencia.

Syndicato — Ha dias entrou no 2.° anno da sua publicação o nosso estimavel collega do *Syndicato*, de Lisboa.

Felicitamos a sua illustrada redactora a sr.ª Angelina Vidal, por este lisonjeiro acontecimento.

Historia de Portugal — Fomos obsequiados com o *Resumo da historia de Portugal*, do sr. Augusto Pereira de Moura, professor official de instrucção primaria em Cellas, e antigo examinador nos exames de admissão ao professorado primario e aos lyceus, no lyceu central de Coimbra.

Vem accommodada ao moderno programma de historia e chronologia.

Livros de poesias — Fomos brindados com dois livros de dois distinctos poetas.

O primeiro são as — *Occidentaes* — do sr. Joaquim de Araujo, — editores os srs. Lugan & Genelioux, da livraria Internacional de Ernesto Chardron.

E o segundo são os — *Relampagos* — do sr. Fernando Leal — editor o sr. Costa Santos, da livraria Civilisação.

Muito agradecemos aos briosos editores a offerta d'estes estimaveis livros.

Nomeação — Diz-se que vae ser nomeado director da circumscripção hydraulica de Coimbra, vago pela transferencia para Lisboa do sr. conselheiro Adolpho Loureiro, o sr. Augusto Luciano Simões de Carvalho, digno engenheiro director da construcção do caminho de ferro da alfandega do Porto.

Covilhã — Produziu pessima impressão na cidade da Covilhã uma portaria do ministerio das obras publicas, relativa ao caminho de ferro da Beira Baixa, com a qual é muito prejudicada aquella cidade; e a noticia de que vae ser transferido o regimento que está na Covilhã, para Pinhel e Almeida.

Como demonstração do desgosto dissolveu-se o centro progressista, e o *Covilhanense* declarou-se desligado d'aquelle partido, adoptando uma posição expectante.

Na verdade a Covilhã, por todos os motivos é uma terra digna de ser tratada por um modo muito diverso.

Bellezas das touradas — Na *civilisadora* corrida de touros de domingo, na Serra do Pilar, um dos irmãos Robertos foi ferido no rosto por um touro.

Incendio de uma egreja — No domingo, por occasião da festa do Santissimo Sacramento ardeu em Lagos a egreja matriz de Santa Maria. Felizmente não houve desgraças pessoaes.

Desgraça no caminho de ferro — Á 1 hora e meia da noite de hontem foi encontrado caido na linha de cintura, na passagem de Entre Campos, um individuo de nome José Martins, que tinha um braço separado do corpo, e os intestinos, resultado de ter sido colhido pelo comboio extraordinario descendente de Torres Vedras, que por alli passou á 1 hora.

O referido Martins, em seguida ao pronunciar o nome falleceu, sendo logo removido para o cemiterio do Alto de S. João, por determinação do juiz ordinario.

Cambio do Brazil — Subiu o cambio do Brazil a 27 1/8, o que é uma cousa extraordinaria, não vista ha muitos annos.

Este facto deve produzir grandes resultados economicos; e Portugal não é das nações que com isso menos ha de utilisar.

Inscripções — Continua a subir o preço das inscripções. Ficaram hontem em Lisboa a 61,53.

Viagem de suas magestades — Sua magestade a rainha e o infante D. Affonso sairam hontem no caminho de ferro, em direcção de Hespanha; e sua magestade el-rei embarcou em o couraçado *Vasco da Gama*.

Hoje o *Diario do Governo* publicará a proclamação, assignada pelo regente e referendada por todos os ministros, em que sua alteza presta juramento e mantem o actual ministerio.

Sahirá tambem um decreto regulando o formulario para a assignatura dos diplomas, decretos, alvarás, cartas regias, etc.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

1:000$000 RÉIS

25 A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS de Coimbra tem esta quantia, que dá a juro sobre hypotheca.

24 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

LADRILHOS

23 FABRICA privilegiada de ladrilhos mosaicos em Portugal, pertencente a Eduardo Augusto Pinto de Magalhães, fornecedor da casa real, Lisboa.

As amostras e desenhos, de gostos variadissimos, podem ser vistos em casa de José Tavares da Costa, seu unico correspondente em Coimbra.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

22 ESTA companhia tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até $^2/_3$ do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se aceitam para hypotheca theatros, minas, pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista, cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a réis 5:000$000.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal, augmentado de $^1/_2$ por cento. Este juro será egual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado nos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado o juro correspondente aos depositos á ordem.

Alem do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de $^1/_2$ por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo prazo de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia, pagando todo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva-se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de 3 mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito $^1/_2$ por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 réis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio ou pelo correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de Julho de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

ARRENDAMENTO

20 QUEM pretender arrendar a quinta de S. Roque, de Valle de Marrocos, suburbios da cidade de Coimbra, composta de casas de habitação, olivaes, mattos, terras de pão, horta e arvores de fructo, com uma fonte e uma poça d'agua, a confinar pelo norte com estrada publica e com fazenda de Manoel Ferreira, pelo sul com propriedades do ex.mo sr. marquez de Pomares, ficando este predio nas proximidades da estrada da Beira, póde dirigir-se pessoalmente ou em carta fechada ao seu proprietario, abaixo assignado.

Louzã, 25 de Julho de 1888.

João Pedro Fernandes Thomaz Pippa.

408$000 réis de renda por anno, paga cada mez a 15, com 180$000 réis garantidos. Escreva a Y Bron-Dubost, 39, rue Stephenson, Paris (H.º 7955 L.)

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

18 ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 $^1/_2$ %, garantindo aos mutuarios, no acto do contracto, o preço de 85$200 réis por cada obrigação, além do juro vencido até á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de Julho de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

Ajudante de pharmacia

17 PRECISA-SE para Benguella de um devidamente habilitado e com bastante pratica. Para condicções e esclarecimentos dirigir-se a Francisco Ignacio de Carvalho, rua dos Capellistas, 90, 1.º, Lisboa.

MARÇANO

16 PRECISA-SE d'um com pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado.

Rua do Cego, n.os 6 a 8.

EDITAL

15 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida todos os cidadãos residentes no concelho e collectados para o pagamento da contribuição de serviço no corrente anno de 1888, a que venham declarar na secretaria da municipalidade, dentro de 15 dias, a contar da presente data, se querem pagar em serviço ou remir a dinheiro suas collectas, na conformidade das disposições do artigo 18.º, § 2.º da lei de 6 de Junho de 1864.

Coimbra e paços do concelho, 27 de Julho de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

GRANDE PROPRIEDADE

14 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

Á ENTRADA DE CELLAS

13 ARRENDA-SE um 1.º andar e aguas furtadas muito decentes, do S. Miguel em diante; tem muitos commodos e lindas vistas; além d'isso tem duas casas para arrumação ao rez do chão, e foi construida em 1885. Para tratar na mesma casa, n.os 4 a 6.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO
17—ADRO DE CIMA—20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

12 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

---

11 TRESPASSA-SE uma casa de vinhos a retalho, já com bastante freguezia e propria para comidas.
Nesta redacção se diz.

HOTEL RESTAURANTE
NA
MATTA DO BUSSACO

10 TORNA-SE recommendavel este hotel pelas suas boas commodidades, bons quartos, bom serviço de mesa com aceio, abundancia e bom pessoal.

O proprietario—*Nogueira.*

1:000$000

9 O PROCURADOR J. A. Gabriel e Mello, morador na rua do Carmo, 37, empresta aquella quantia a juro de 7 por % sobre hypotheca.

---

8 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender uma falagueta nova; um char-à-bancs, em bom uso e muito leve; 2 carroças, uma propria para ser tocada por um garrano, e outra maior; e tem bons cavallos, tanto para trem como para cavallaria, assim como tres pares de arreios. Rua da Sophia, 175, Coimbra.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

7 PREVINEM-SE as sr.as associadas de que o conselho director, em virtude da deliberação tomada pela assembléa geral de 15 do corrente e do voto de confiança que esta lhe conferiu, escolheu para exclusivas fornecedoras de medicamentos, as pharmacias Pires, na praça do Commercio, e Sobral, na rua do infante D. Augusto.

Coimbra, 25 de Julho de 1888.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

DEPURATIVO DO SANGUE

5 É ESTE medicamento um dos mais efficazes para curar as doenças syphiliticas, molestias de pelle, dores rheumaticas, etc.; tendo sobre todos os outros depurativos identicos a vantagem de não entrar na sua composição preparado algum mercurial. Preço do frasco 500 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21—Coimbra.

2:000$000

4 O PROCURADOR J. A. Gabriel e Mello, morador na rua do Carmo, 37, está encarregado de dar aquella quantia a juros de 6 por % sobre hypotheca.

---

3 TRESPASSA-SE o acreditado estabelecimento de sapateiro, sito no largo do Castello, do fallecido Antonio da Costa Soares.

Para tratar, viuva do fallecido.

POMADA
contra herpes ou impigens
PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

2 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Herpes, empigens e sardas

1 CURAM-SE estas e outras molestias de pelle com a pomada de Salicylato de chumbo, composta.

Preço de caixa 120 reis—remette-se pelo correio.

Pharmacia de *A. José Santos Viegas*,—rua da Sophia, n.os 19 a 21—Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:272	COIMBRA—SABBADO 4 DE AGOSTO DE 1888	Anno XLI

OS JESUITAS

II

Dissemos que os jesuitas accommodam o seu proceder a todas as circumstancias e ao caracter das pessoas com quem lidam. Para conseguir os fins que tem em vista, do absoluto e geral predominio da Companhia de Jesus, afastam quanto podem os attrictos que se lhes apresentam.

Pelo ensino, pela catheguese, pela predica e pelo confessionario procuram dominar e explorar as familias e os povos.

No anno de 1537 transferiu D. João III a Universidade para Coimbra.

Passados 5 annos, em Junho de 1542, vieram para esta cidade o celebre jesuita Simão Rodrigues e 11 companheiros jesuitas, a maior parte d'elles extrangeiros.

Com recommendação de D. João III foram hospedar-se no mosteiro de Santa Cruz, onde estiveram por alguns annos; e por signal que vieram a pagar com bastante ingratidão aos conegos regrantes d'aquelle mosteiro o agazalho que lhes deram.

No dia 14 de Abril de 1547 inauguraram os jesuitas, no bairro alto d'esta cidade, com a protecção do mesmo rei, o seu grandioso collegio.

E exactamente no mesmo anno de 1547 fundou D. João III, ao principio da rua da Sophia, nos dois collegios de S. Miguel e de Todos os Santos, que haviam pertencido aos conegos regrantes de Santa Cruz, o Collegio das Artes.

Foi por el-rei nomeado Principal do Collegio das Artes, o sabio André de Gouvêa, que se havia doutorado em Paris, d'onde trouxera a maior parte dos mestres francezes, que com a denominação de regentes começaram a ler naquelle Collegio em 2 de Fevereiro de 1548.

Teve este Collegio das Artes 5 Principaes, que foram o mencionado André de Gouvêa, Diogo de Gouvêa, João da Costa, Payo Rodrigues de Villarinho, e Diogo de Teive.

Não cessaram no entanto os jesuitas nas diligencias de realisarem os seus planos de se apoderarem do ensino publico, para por elle estabelecer o dominio em toda a sociedade portugueza.

Das suas diligencias resultou apoderarem-se do Collegio das Artes, pela seguinte carta de D. João III:

«Doutor Diogo de Teive. Eu el-rei vos envio muito saudar. Mando-vos que entregueis esse Collegio das Artes e o governo d'elle, mui inteiramente ao padre Diogo Mirão, provincial da Companhia de Jesus, o qual assim lhe entregareis do primeiro do mez de Outubro, que vem d'este presente anno de 1555 em diante, porque assim hei por bem, e meu serviço, como já vos tinha escripto: e cobrareis esta minha carta com seu conhecimento para vossa guarda. E assim entregareis os ornamentos, prata e movel da capella do Collegio, e as letras, e matrizes, que vos foram entregues, a Fernão Lopes de Castanheda, guarda do cartorio da Universidade, para tudo ter a bom recado até eu mandar o contrario: E cobrareis conhecimento em forma do dito Fernão Lopes, feito pelo escrivão de seu cargo e assignado por ambos, em que declare lhe ficam as taes cousas carregadas em receita, porque pelo dito conhecimento em fórma vos serão levadas em conta. E por esta mando ao dito Fernão Lopes as receba, e vos passe d'ellas conhecimento em fórma.—João de Seixas a fez em Lisboa a 10 dias de Setembro de 1555.»

Ainda se não deram por satisfeitos os jesuitas em se haverem assenhoreado do Collegio das Artes. Trataram, por isso, de obter numerosos e escandalosos privilegios para o seu engrandecimento.

Em contraposição ás restricções estabelecidas ao geral dos cidadãos, com respeito á compra de carne e pão, foram concedidos aos jesuitas privilegios extraordinarios, por alvará de 6 de Outubro de 1555; ampliado pelas apostillas de 4 de Janeiro de 1558, 5 de Julho do mesmo anno, 25 de Janeiro de 1565, e 28 de Fevereiro de 1567.

Além d'isso foi concedido aos jesuitas do Collegio das Artes, pelo alvará que em seguida publicamos na integra, o privilegio de poderem trazer pelos olivaes d'esta cidade de Coimbra, 300 carneiros e 6 cabras, sem pagarem coima; e isto sem embargo de qualquer defeza ou provisão em contrario:

«Eu el-rei, faço saber aos que este meu alvará virem, que eu hei por bem e me praz, que os carneiros que o reitor e padres do Collegio das Artes da cidade de Coimbra comprarem e tiverem para provimento do dito collegio, possam pastar pelos olivaes da dita cidade, e por outros quaesquer logares, e pastos d'ella, posto que sejam coimeiros, sem o dito reitor e padres pagarem d'elles coima, nem pena alguma; sómente pagarão o damno e perda que fizerem, que será vista e estimada segundo a ordenança da dita cidade. E isto até 300 carneiros, e mais não. E mando ao juiz, vereadores, procurador e officiaes da camara d'ella, e a quaesquer outras justiças, officiaes e pessoas, a que o conhecimento d'isto pertencer, que lhe cumpram, guardem, façam inteiramente cumprir e guardar este alvará como nelle se contém, o qual se registará no livro da camara da dita cidade pelo escrivão d'ella. E hei por bem que valha e tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mim assignada e passada pela minha chancellaria, sem embargo da Ordenação do segundo livro, titulo 20, que diz que as cousas, cujo effeito houver de durar mais de um anno, passem por cartas, e passando por alvarás, não valham. E valerá este outrosim, posto que não seja passado pela chancellaria, sem embargo da Ordenação, que manda que os meus alvarás, que não forem passados pela chancellaria, se não guardem.—Jorge da Costa o fez em Lisboa a 15 de Agosto de 1559.—E pela mesma maneira poderão trazer 6 cabras com os ditos carneiros.—Manoel da Costa o fez escrever.—E isto hei assim por bem, sem embargo de quaesquer minhas provisões, defezas e posturas da camara, que em contrario haja.»

Para os jesuitas de nada valiam as provisões, as defezas, ou as posturas da camara de Coimbra. Poucos annos depois de se acharem nesta cidade já estavam acima de todos os cidadãos. As leis e regulamentos de nada valiam para elles.

Isto em quanto á parte economica dos jesuitas do Collegio das Artes. Conseguiram elles ainda privilegios muito mais graves.

Eis ahi um alvará, concedendo um privilegio escandaloso a favor dos jesuitas, em que era directamente desconsiderada a Universidade:

«Eu el-rei, faço saber aos que este alvará virem, que eu hei por bem e me praz por alguns justos respeitos, que me a isto movem, que a todos os religiosos da Companhia de Jesus, que d'aqui em diante cursarem no dito Collegio das Artes da cidade de Coimbra e fizerem os actos, que para receberem os graus de bacharel, licenciado e mestre na dita Faculdade, está ordenado, se dêem na dita Universidade da cidade de Coimbra os ditos graus de bachareis, licenciados e mestres em Artes, sem por isso lhes levarem cousa alguma, nem serem constrangidos a receber o juramento, que se dá aos que o dito grau recebem; e posto que seja fóra do tempo, em que se os ditos graus costumam dar por ordem dos estatutos da dita Universidade. E sendo caso que offerecendo-se elles ao exame, os não admittam; ou admittindo-os e sendo examinados e havidos por sufficientes, recusem na dita Universidade dar-lhes os ditos graus: Eu pelo presente alvará os graduo e hei por graduados de todos os graus em Artes, e os incorporo e hei por incorporados na dita Universidade: E quero que gosem e usem de todos os privilegios e liberdades de que podem gosar e usar os mestres em Artes feitos na dita Universidade; e cada um dos sobreditos ou todos por si, ou por sua gente tirarão minhas provisões dos ditos graus, que assim hei por bem de lhes dar na maneira que dito é; e portanto mando ao reitor, lentes, deputados e conselheiros da dita Universidade, que lhes cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar este alvará, como se nelle contém, o qual hei por bem que valha e tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mim assignada e passada por minha chancellaria, sem embargo da Ordenação do segundo livro, titulo 20, que diz que as cousas, cujo effeito houver de durar mais de um anno, passem por cartas; e passando por alvarás, não valham. E valerá este outrosim, posto que não seja passado pela chancellaria, sem embargo da Ordenação, que manda que os meus alvarás, que por ella não forem passados, se não guardem.—André Sardinha o fez em Lisboa a 2 dias de Janeiro de 1560.—Manoel da Costa o fez escrever.»

Neste caminho parecia nada satisfazer os jesuitas, para assumirem o exclusivo do ensino em Portugal.

Teremos occasião de ver privilegios ainda muito mais revoltantes.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ ESTEVÃO

Está concluida a estatua do orador distinctissimo, José Estevão Coelho de Magalhães, a qual ha de ser inaugurada em Aveiro, sua terra natal.

Foi fundida no arsenal do exercito, em Lisboa, e diz-se que está obra primorosa.

A commissão executiva da exposição em Lisboa solicitou licença da commissão do monumento em Aveiro, para que a estatua, antes de ser remettida ao seu destino, esteja por algum tempo patente ao publico no recinto da exposição.

A commissão do monumento briosamente concedeu a auctorisação pedida.

Parece que a referida commissão do monumento está resolvida a não inaugurar a estatua de José Estevão, em quanto se conservarem no hospital de Aveiro as irmãs da caridade—esse elemento reaccionario, que elle tanto combateu.

Se hoje se podesse levantar do tumulo o valente das campanhas da liberdade, e insigne orador, que com a sua palavra fulminava os manejos dos absolutistas e dos reaccionarios de todos os matizes, ficaria assombrado á vista da decadencia moral em que se acham muitos dos homens publicos d'este paiz.

Triumpha a reacção e o fanatismo, e o que é mais escandaloso, esse triumpho é coadjuvado pelos falsos liberaes.

Joaquim Antonio de Aguiar e José Estevão Coelho de Magalhães, felizmente para elles, falleceram a tempo de não serem testemunhas de uma tal degradação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHO DE FERRO DE MIRA

Proseguem com toda a actividade os trabalhos para o caminho de ferro, de via reduzida, de Mira. Estão muito adiantados os aterros e obras accessorias.

Acha-se já prompta a machina a vapor, em Munich, capital da Baviera, e partirá d'alli logo que estejam assentes os *rails*, os quaes muito brevemente devem chegar da Allemanha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EXPOSIÇÃO DE COIMBRA

Continuam a ser feitas encommendas de objectos eguaes a muitos que foram mandados de Coimbra para a exposição industrial de Lisboa.

Já temos dado conta de algumas encommendas e iremos noticiando outras.

Hoje diremos que ha quem queira comprar a bella ornamentação de um grande espelho, em madeira de castanho, feita pelo sr. Francisco Collaço, habil carpinteiro d'esta cidade, e que ha muito trabalha em casa do sr. Miguel Osorio Cabral.

Já em tempo dissemos que esta ornamentação é imitação de um primoroso e grande espelho que esteve na capella de S. João do Piolho, suburbios d'esta cidade.

Como, porém, o sr. Francisco Collaço já tem destinado este seu trabalho foi mandado consultar de Lisboa se está prompto a fazer outra peça egual.

Estes factos são honrosos para os industriaes de Coimbra e uma das muitas vantagens da exposição.

Joaquim Martins de Carvalho.

A FABRICA DO ARNADO

Esta fabrica, que pertence agora ao sr. bacharel Licinio Pinto Leite, está moendo trigo nacional.

Para este fim chegaram do Alemtejo 1:500 sacas de trigo, e virão mais logo que seja preciso.

Podem, portanto, fornecer-se d'esta fabrica os fabricantes de massas que mandam vir a farinha de Lisboa; no que, entre outras vantagens, tem a de não pagarem transporte.

É esta uma importante industria em Coimbra.

Joaquim Martins de Carvalho.

AS ELEIÇÕES DE 1845

Hontem, 3 de Agosto, fez 43 annos depois que em egual dia de 1845 houve as escandalosissimas eleições de deputados, no governo cabralista.

Todos os governos tem mais ou menos abusado das eleições; mas o que se praticou em 3 de Agosto de 1845 excede tudo o que se possa imaginar de mais infame.

E ainda ha quem ache infundada a revolução popular de Abril e Maio de 1846!

A paciencia do povo tinha sido posta a toda a prova; e por isso havia chegado a occasião do ajuste de contas.

O governo cabralista lançara a luva ao paiz, e este soube levantal-a e desaffrontar-se.

Joaquim Martins de Carvalho.

EMIGRAÇÃO

Chegaram hontem varios individuos a esta cidade, vindo do concelho de Miranda do Corvo, e d'aqui saem hoje para Lisboa, a fim de emigrar para o Brazil, onde tem pessoas de suas familias.

Entre esses emigrantes veiu um dos dois populares, que em 16 de Maio de 1846, fazendo parte d'uma guerrilha do referido concelho, que entrou no bairro baixo d'esta cidade, foram feridos no largo de Samsão, hoje praça 8 de Maio, por uma descarga dada por um pelotão de caçadores 8, que marchava na rua da Sophia.

Este emigrante é dos dois referidos populares, o que parecia ter ferimento de maior gravidade, e comtudo escapou, sendo ainda vivo, passados 42 annos; e o outro popular, que foi ferido num pé, falleceu poucos dias depois do ferimento.

Joaquim Martins de Carvalho.

Os deputados de 1837 a 1838

O nosso collega de Lisboa, do *Correio da Noite*, no seu numero de quarta feira diz o seguinte:

Côrtes de 1838

«Dos deputados ás celebres côrtes constituintes de 1838 existem apenas os srs. marquez de Thomar e dr. Rodrigo Salazar, distincto jurisconsulto vimaranense.»

Em primeiro logar diremos que as côrtes constituintes não foram só do anno de 1838; mas haviam começado em Janeiro de 1837.

Em segundo logar póde o collega juntar mais aos deputados existentes d'essas côrtes constituintes, o nosso respeitavel amigo, o sr. general de divisão Roque Francisco Furtado de Mello, que foi eleito deputado pela divisão eleitoral de Santarem, e é sogro do nosso amigo o sr. bacharel Manoel de Arriaga.

O sr. Furtado de Mello tem uma vida constantemente dedicada á causa da liberdade, quer na emigração, quer nas luctas contra o cabralismo.

Não esqueça pois o nome d'esse benemerito militar e independente cidadão, sempre coherente em todos os actos da sua já longa existencia.

Joaquim Martins de Carvalho.

Telegraphia em Penacova

Na quarta feira de tarde recebemos de Penacova a seguinte parte telegraphica:

«Sr. redactor do *Conimbricense*. — Esta villa sentiu-se hoje commocionada de alegria, pela importancia que os poderes publicos acabam de lhe dar.

Franqueou-se pela primeira vez ao publico a estação telegraphica.

O estrondo dos foguetes, e a philarmonica traduzem em hymnos as expressões festivas dos habitantes.

Saudações acaloradas a Emygdio Navarro, Alipio Leitão, chefe progressista do concelho, e deputado Leite.»

Damos os mais sinceros parabens aos cidadãos de Penacova e seu concelho, pelo importante melhoramento que acabam de ver realisado.

Joaquim Martins de Carvalho.

CONCELHO DA LOUZÁ

Um nosso amigo do concelho da Louzã dirigiu-nos o communicado que abaixo publicamos, em que se queixa de serem pela auctoridade superior do districto supprimidas duas verbas propostas pela junta de parochia de uma das freguezias d'aquelle concelho, ambas da maior urgencia.

Que se approvasse a verba para a vestimenta destinada ao culto divino, nada temos que estranhar, se se julgou necessaria; mas que se reprovassem as outras duas verbas, principalmente a relativa á instrucção primaria, é na verdade resolução digna de muita estranheza.

É esta a protecção que se dispensa á instrucção popular neste paiz!

Joaquim Martins de Carvalho.

A junta de parochia d'uma freguezia do concelho da Louzã, propoz no seu orçamento ordinario duas verbas para reparos no côro da sua egreja; concerto, reparos e mobilia para a escola de instrucção primaria; e além d'isso, uma outra, para uma vestimenta ou capa d'asperges, que o parocho reclamára.

O sr. governador civil houve por bem eliminar, talvez por insignificantes, as duas primeiras verbas, e approvar a de 20 libras em que tanto poderá importar a vestimenta do padre!

Não importa que morram qualquer dia esmagados debaixo do velho e carcomido côro, já amparado por algumas escoras de pau, os parochianos da freguezia; morram asphyxiados por falta de luz e ar, dentro d'uma possilga, a que chamam por antonomazia casa da escola, o professor e alumnos que a frequentam.

Isto de nada vale para a auctoridade superior do districto.

Ponham todos aqui os seus olhos e vejam até onde chega a corrupção e o patronato dos nossos governantes.

Já depois de escriptas estas palavras chegou-nos á mão um jornal do Porto, de 27 do passado Julho, que debaixo da epigraphe — *A miseria do professorado* — diz, que a professora da Barca, uma das mais dignas e competentes para o magisterio, acaba de fechar a sua aula, porque ha 15 mezes não recebe o seu ordenado! E um professor da Ilha do Pico vae dar aula ao ar livre, por não ter casa para esse fim!

Que bellezas e que miserias para os pobres professores! O governo pensa em metralhadoras, cadeias e penitenciarias!...

***

Exposição de vinhos em Berlim

O abaixo assignado, na qualidade de presidente da camara municipal de Coimbra, tem a honra de convidar os viticultores d'este concelho a reunirem-se nos paços municipaes no proximo domingo, 5 do corrente, pelas 12 horas do dia, a fim de por essa occasião se apreciar a conveniencia e modo de este concelho se fazer condignamente representar na exposição de vinhos portuguezes que se ha de realisar em Berlim, no ultimo trimestre de este anno.

Coimbra e paços do concelho, em 1 de Agosto de 1888.

Luiz da Costa e Almeida.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 13 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Declarou-se á camara d'Arganil que, nos termos do art. 118, n.º 4 e art. 121, § 2.º do codigo administrativo, não se suspende a sua deliberação de 7 do corrente, relativa ao lançamento da percentagem para despezas geraes do anno proximo, de 30 por % sobre as contribuições directas do estado e sobre os rendimentos em que ellas não incidirem e de 15 por % para instrucção primaria.

Resolveu declarar á camara de Miranda do Corvo: — 1.º que não satisfaça sem que esteja auctorisada em orçamento supplementar a gratificação, que em sessão de 6 de Junho resolveu dar ao empregado auxiliar do serviço do recenseamento eleitoral (Instrucções sobre orçamentos de 3 de Novembro de 1887, art. 14.º); 2.º que não suspende a sua deliberação de 20 de Junho, referente ás percentagens de 15 por % para despezas geraes e de egual quantia para instrucção primaria.

Resolveu declarar ás camaras de Goes, Oliveira do Hospital e Mira, que nos termos dos artt. 118, n.º 4 e 121, § 2.º do codigo administrativo, não suspende as suas deliberações relativas ás percentagens do anno proximo; a de Goes 32 por % para despezas geraes e 15 por % para instrucção primaria; a de Oliveira do Hospital, 40 por % para despezas geraes e 15 por % para instrucção primaria; e a de Mira 20 por % para despezas geraes e 15 por % para instrucção primaria.

Declarou-se á camara de Penella que, nos termos do art. 118, n.º 18 e art. 121, § 2.º do codigo administrativo, não se suspendia a sua postura de 4 de Junho, sobre aguas dos tanques municipaes, formada em 3 artigos.

Resolveu responder ao officio do sr. delegado do procurador regio de 9 do corrente, pedindo a acquisição de leitos de ferro para a cadeia, que, logo que seja possivel attenderá a sua reclamação.

Approvou-se a folha n.º 6 da despeza feita com o custeamento do hospicio no mez de Junho ultimo, na importancia de 238$985 reis.

Approvou-se o pagamento do trimestre de Janeiro a Março, feito ás amas dos expostos nos concelhos d'Arganil, Pampilhosa, Penella e Soure; e ás mães subsidiadas nos concelhos de Coimbra e Penella.

Mandou-se entregar á camara de Poiares a quantia de 19$200 reis para pagamento ás amas dos expostos do trimestre de Janeiro a Março.

Tendo sido communicado pelo sr. governador civil que o governo declarara que não suspendia as deliberações tomadas pela junta geral na ultima sessão extraordinaria de 30 de Junho findo, resolveu a commissão propôr á Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, a realisação do emprestimo de reis 34:000$000, por 10 annos, para occorrer ás despezas geraes do districto no corrente anno, votado pela junta geral na referida sessão.

NOTICIARIO

98 annos — Na segunda feira proxima, 6 de Agosto, faz 98 annos a ex.ma sr.ª D. Marianna Fortunata Diniz, mãe do sr. dr. Francisco Antonio Diniz; da ex.ma sr.ª D. Maria da Assumpção Diniz Rebello Carneiro, esposa do sr. bacharel Pedro José Rebello Carneiro; e da ex.ma sr.ª D. Clementina Adelaide Diniz, que se conserva solteira; e tia do auctor d'estas linhas.

A ex.ma sr.ª D. Marianna Fortunata Diniz nasceu nesta cidade no dia 6 de Agosto de 1790, sendo baptisada na egreja de S. Thiago, no dia 14 immediato.

Faltam, portanto, apenas mais 2 annos para que esta virtuosa senhora complete *um seculo* de edade, o que muito estimaremos ver realisado.

Allivios — Pronunciam-se cada vez mais os allivios do digno par do reino, Miguel Osorio Cabral. Muito folgaremos que elles progridam.

Milho em Coimbra — Regula o milho branco a 470 e o amarello a 440.

Partido medico — Chamamos a attenção para o annuncio que vae no logar respectivo d'este periodico, pondo a concurso um partido medico do hospital da Povoa de Varzim.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa os *Debates*, de que é proprietario e director politico o muito illustrado escriptor o sr. Consiglieri Pedroso.

Em Campanhã tambem começou a publicar-se a *Aurora*.

Felicitamos os novos collegas.

Inspector de fazenda — O sr. José Augusto Pereira Gonçalves já entrou no exercicio do seu cargo de inspector de fazenda d'este districto de Coimbra.

Anno Christão — Concluiu o 3.º volume do *Anno Christão*, obra recommendada pelos differentes prelados do reino; e começou a publicação do 4.º volume. Veja-se o annuncio que vae no respectivo logar.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Analyse critica do libello accusatorio do ex.mo e rev.mo sr. bispo conde, redigido contra a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, por Manoel de Azevedo Araujo e Gama.*

«Coimbra — Typographia de M. C. da Silva — 1888.»

— «*Lino d'Assumpção — Os jesuitas — O catholicismo no seculo XVI.*

«Paris — Guilhard, Aillaud & C.ª — 1888.»

— «*Joaquim de Araujo — Poetas mortos.*

«Porto — Typographia Occidental — 1888.»

— «*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de* 1820. — Fasciculo n.º 27 (5.º do 3.º volume).

«Porto — Livraria Portuense Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª — 1888.»

Boletim — Recebemos o n.º 12 da serie 2.ª, tomo V do *Boletim da real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes.*

Contém: — *Periodo ogival — Architectura do XIII seculo* (Continuação), pelo sr. Possidonio da Silva — *Exposição industrial portugueza*, pelo sr. Possidonio da Silva — *Pontes romanas em Portugal*, pelo sr. abbade Pedro Augusto Ferreira — *Memoria de archeologia*, pelo sr. dr. Elmer Reynolds — *Explicação da estampa n.º 85*, pelo sr. Possidonio da Silva — *Resumo elementar de archeologia christã* (Continuação), pelo sr. Possidonio da Silva — *Chronica — Noticiario — Necrologia.*

A estampa representa um *Sarcophago antigo da sé da cidade do Porto.*

Empreitada de estradas no districto de Coimbra — Verificou-se na quinta feira, no ministerio das obras publicas o concurso para a arrematação da 1.ª empreitada geral da construcção de estradas no districto de Coimbra.

Compareceram apenas dois concorrentes, sendo um o sr. Adelino Justiniano de Mesquita, que apresentou proposta para as empreitadas parciaes n.os 10, 11 e 12, fazendo na respectiva base de licitação um insignificante abatimento.

Para a empreitada geral foi unico proponente o sr. Alfredo Cordeiro Feio, que se obrigou á construcção dos differentes lanços de estradas comprehendidos nesta empreitada, pela quantia de 221:850$000 réis; e como a base total da licitação para os mesmos era de 234:000$000 réis, veiu a abater réis 12:150$000, ou 5,19 % do preço da licitação.

A primeira proposta acima referida para empreitadas parciaes foi prejudicada pela segunda.

Sacharina — Foi decretada a prohibição da entrada de sacharina, como substancia altamente nociva á saude publica, sendo empregada no consumo ordinario.

A sacharina é uma substancia ha pouco descoberta, que se extrae dos residuos do carvão de pedra. A sua força dulcificadora é reputada em 150 vezes mais do que o assucar ordinario. Mas não é alimenticia, como este, e é além d'isso altamente nociva á saude.

Só é permittida a importação em doses minimas, destinadas a usos medicinaes.

A fabrica-escóla das Caldas — Ácerca da inauguração da fabrica-escóla de ceramica das Caldas, na quinta feira, diz o *Jornal da Noite* que accesa a grande caldeira de Danaeyer, de força de 5 cavallos, que faz o movimento para as diversas machinas, quando a electricidade de P. Faure começou as mil rotações por minuto do seu cylindro, quando o misturador de Blunger e o valente filtro-prensa inglez, e os pesados moinhos, e os singelos tornos, e todo aquelle complicado e intelligente machinismo principiou a mover-se, a multidão que enchia as officinas rompeu espontaneamente em salvas de palmas e em saudações enthusiasticas á empreza, aos irmãos Bordallos, ao habil montador, sr. Carlos Cardoso, ao dedicado mestre-geral, sr. Stringer.

Todos seguiam e examinavam com um interesse alegre os diversos trabalhos e apparelhos, que eram explicados pelos srs. Feliciano e Raphael Bordallo, sendo tambem muito felicitados os srs. Francisco dos Santos e Vianna, que representavam a direcção da companhia.

Attrahia particular attenção a officina de moldagem, onde um grande numero de creanças, — ha pouco ainda selvagens e desvalidas, exhibiam graciosos productos d'uma aprendizagem intelligente e dedicadamente dirigida.

Noutra casa, o mestre-geral, cooperado por uma filha, — uma sympathica e delicada menina, — mostrava as diversas operações da estamparia ou estampilhagem da louça commum, cujos primeiros modelos vivamente agradaram.

Caminho de ferro de Benguella — Foi concedida ao sr. Salom Bensaude a construcção d'um caminho de ferro de via reduzida, do Porto do Cuio, em Benguella, seguindo pelo valle do Loache e Dombe Grande, para o interior, na extensão maxima de 25 kilometros.

O concessionario obriga-se a fazer obras naquelle porto. A concessão é feita sem nenhum subsidio por parte do estado, e com as demais clausulas, que são usuaes em analogas concessões no continente.

Ás obras principaes devem estar concluidas em 3 annos.

A viagem d'el-rei — *Lisboa*, 3, *ás 3 h. e 11 m. da t.* — Telegramma de Carthagena, recebido hoje:

A bordo do couraçado *Vasco da Gama*, em direcção a Marselha, altura de Carthagena, 2 de Agosto, ás 10 horas da manhã. — El-rei tem passado muito bem a bordo.

O general Boulanger — *Paris*, 3. — Parece estar definitivamente proposta a candidatura do general Boulanger pelo departamento do Sena, porque se tem distribuido lá milhares de retratos de Boulanger.

A grève dos trabalhadores — *Paris*, 3. — A grève dos trabalhadores continua, sem incidente grave. Esta madrugada andaram alguns magotes percorrendo os caes para descarregarem as carroças e atirarem ao rio as ferramentas dos operarios que continuam a trabalhar.

A praga dos gafanhotos — Este terrivel flagello continua a produzir estragos enormes em Constantinopla. Os bandos invasores alcançam o littoral e estendem-se lenta, mas decididamente pelos vinhedos.

As vinhas do Hamma e de Bizot foram attacadas; Jemmapes já o foi tambem, e Philippeville vae em breve achar-se entre dois fogos.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — Nicholson, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

ÁS ALMAS BEMFAZEJAS

11 MARIA FORTUNATA ANTUNES, sendo muito pobre e achando-se prostrada na cama com uma phtisica, ha bastante tempo, não podendo por isso ganhar o pão para seu sustento e de sua pobre mãe, já caida em annos, implora das almas caridosas uma esmola pelo divino amor de Deus.

Rua de S. Pedro, n.º 11, 1.º.

Á ENTRADA DE CELLAS

30 ARRENDA-SE um 1.º andar e aguas furtadas muito decentes, do S. Miguel em diante; tem muitos commodos e lindas vistas; além d'isso tem duas casas para arrumação ao rez do chão, e foi construida em 1885. Para tratar na mesma casa, n.os 4 a 6.

29 PASSA-SE uma loja boa para vinhos e comidas. Informa-se na rua das Solas, n.º 47.

DEPURATIVO DO SANGUE

28 É ESTE medicamento um dos mais eficazes para curar as doenças syphiliticas, molestias de pelle, dores rheumaticas, etc.; tendo sobre todos os outros depurativos identicos a vantagem de não entrar na sua composição preparado algum mercurial. Preço do frasco 500 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21 — Coimbra.

CAIXEIRO

27 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas.

Praça do Commercio, n.os 1 a 4.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta — Braga, J. A. Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Manteigas, ph. Fonseca — Villa do Conde, ph. Alvão — Famalicão, ph. Loureiro — Povoa do Varzim, José Avelino F. Costa — Celorico de Bastos, Pereira Bahia — Agueda, ph. Oliveira — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Niza, ph. Almeida — Crato, ph. da Misericordia — Faro, ph. Chaves.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

1:000$000

25 O PROCURADOR J. A. Gabriel e Mello, morador na rua do Carmo, 37, empresta aquella quantia a juro de 7 por % sobre hypotheca.

MARÇANO

24 PRECISA-SE d'um com pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado.

Rua do Cego, n.os 6 a 8.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. MARTINHO DO BISPO

Annuncio para a venda de fructa

22 PELA direcção da Escola Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 9 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se recebem propostas em carta fechada para a venda de toda a fructa abaixo declarada, das propriedades relacionadas, pertencentes a esta escola.

As condições da venda estão desde já patentes na secretaria da mesma escola.

FRUCTAS

Figos, maçãs, peras, pecegos, ameixas, abrunhos, damascos e limões.

PROPRIEDADES

Quintas denominadas — do Leite, das Victores, do Freixo, do Bispo, do Oliveira, do Mesquita, do Fortunato, do Ruivo, de José Dias de Carvalho e de D. Leonarda.

Escóla Pratica Central de Agricultura, em 3 de Agosto de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

Herpes, empigens e sardas

21 CURAM-SE estas e outras molestias de pelle com a pomada de Salicylato de chumbo, composta.

Preço da caixa 120 reis — remette-se pelo correio.

Pharmacia de *A. José Santos Viegas*, — rua da Sophia, n.os 19 a 21 — Coimbra.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

20 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapeus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

19 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, osteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

Ao «Imparcial de Coimbra»

18 BERNARDO AUGUSTO LOPES, da Figueira, tendo escripto em 4 de Julho ultimo, ao sr. dr. Hermano José Ferreira de Carvalho, proprietario e redactor d'aquelle jornal, sobre a materia do celebre annuncio em que aquelle senhor pretendeu menoscabar o meu credito, e não tendo até agora recebido resposta alguma, serve-se d'este meio para pedir-lh'a, estranhando que tendo sido tão prompto em diffamar seja tão remisso em dar satisfação das suas offensas.

Figueira, 1.º d'Agosto de 1888.

Bernardo Augusto Lopes.

GRANDE PROPRIEDADE

17 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

16 O CIRURGIÃO-DENTISTA, Caldeira da Silva, participa aos seus clientes que permanece em Coimbra durante a estação calmosa, podendo ser procurado no seu consultorio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á excepção do mez de Setembro, em que irá fazer uso das aguas mineraes, (não vae á Figueira). Rua de Ferreira Borges, 39, 1.º — Coimbra.

Padre João Croiset

ANNO CHRISTÃO

OU

Exercicios devotos para todos os dias do anno

Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas, bispo da Guarda, bispo de Vizeu, bispo de Angra do Heroismo, arcebispo de Mytilene, bispo do Funchal, arcebispo bispo do Algarve, bispo de Bragança, arcebispo titular de Perga coadjuctor com futura successão do arcebispado de Evora, bispo de Beja, D. José, cardeal patriarcha de Lisboa, D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente, bispo de Lamego, arcebispo da Bahia e bispo das Thermopylas e prelado de Moçambique.

VERSÃO PORTUGUEZA

DO

PADRE FRANCISCO MANOEL VAZ

Antigo missionario da Africa Oriental

Está concluido o 3.º volume d'esta importantissima publicação, e continua com toda a regularidade a distribuição do 4.º; recebem-se ainda assignaturas aos volumes ou cadernetas, sendo as condições as seguintes:

1.º volume por assignatura 1$600 réis, avulso 2$000 réis.

2.º volume por assignatura 1$800 réis, avulso 2$000 réis.

3.º volume por assignatura 1$700 réis, avulso 2$000 réis.

Magnificas capas de percalina, 500 réis.

Caderneta, 100 réis.

Para a provincia accresce o porte.

Pedidos a Antonio Dourado, rua dos Martyres da Liberdade, 219, Porto.

PARTIDO MEDICO

14 A MESA administrativa da Santa e Real Casa da Misericordia e hospital da villa da Povoa de Varzim abre concurso pelo tempo de 30 dias, a contar de aquelle em que se fizer a publicação d'este annuncio na folha official do governo, para o provimento de mais um partido medico para o hospital da mesma Santa Casa, com o ordenado de 250$000 réis, sujeito ás condições que desde já se acham patentes na secretaria.

Povoa de Varzim, 25 de Julho de 1888.

O provedor,

José Gonçalves Cascão.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

13 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

LADRILHOS

12 FABRICA privilegiada de ladrilhos mosaicos em Portugal, pertencente a Eduardo Augusto Pinto de Magalhães, fornecedor da casa real, Lisboa.

As amostras e desenhos, de gostos variadissimos, podem ser vistos em casa de José Tavares da Costa, seu unico correspondente em Coimbra.

Regimento de infanteria 23

11 O CONSELHO ADMINISTRATIVO d'este regimento faz publico que no dia 20 d'Agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento de forragens a secco para os solipedes do corpo e bem assim para os de todas as forças que estacionarem ou transitarem nesta cidade.

A arrematação será feita pelo periodo de 12 mezes, a contar do dia 1.º d'Outubro do corrente anno até 30 de Setembro de 1889.

Os licitantes apresentarão em carta fechada proposta, declarando o preço minimo porque podem fornecer cada ração, sendo o peso de cada uma de 4k,150 grammas de grão e 5k,500 de palha de trigo, sendo a ração de grão composta de 1k,150 de milho, 1k,500 de cevada e 1k,500 de fava.

Para serem admittidos á licitação deverão os licitantes depositar a quantia de 50$000 réis.

O deposito definitivo a fazer pelo adjudicatario será de 180$000 réis em dinheiro ou em titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado.

As condições para a arrematação, achamse desde já patentes na secretaria do conselho administrativo d'este regimento, onde podem ser examinadas todos os dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 31 de Julho de 1888.

O secretario do conselho,

José Joaquim da Costa,

Alferes d'infanteria n.º 23.

Pastilhas digestivas de Bilin

10 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias de Coimbra. Caixas inteiras 340 réis — meias 200 reis. Depositario geral em Portugal: Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º — Lisboa.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

9 ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 ½ %, garantindo aos mutuarios, no acto do contracto, o preço de 85$200 reis por cada obrigação, alem do juro vencido até á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da da Silva*.

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

1:000$000 RÉIS

5 A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS de Coimbra tem esta quantia, que dá a juro sobre hypotheca.



MELROSE RESTAURADOR

favorito do

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

FESTA EM POIARES

NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES

3 A ANTIGA e bem conhecida romaria, com aquelle titulo, ha de ter logar no dia 12 de Agosto. Tem ella sido sempre feita com esplendor e o governo da capella a nada se poupará para que ella saia de ponto. Haverá fogo preso no sabbado á noite, illuminação, musica, e no domingo as procissões; de manhã, pelas 9 horas para a capella, e de tarde, pelas 5 horas, para a egreja; a missa será a grande instrumental.

Finalmente tudo convidará a assistir a tão pomposa solemnidade.

Ajudante de pharmacia

2 PRECISA-SE para Benguella de um devidamente habilitado e com bastante pratica. Para condições e esclarecimentos dirigir-se a Francisco Ignacio de Carvalho, rua dos Capellistas, 90, 1.º, Lisboa.

2:000$000

1 O PROCURADOR J. A. Gabriel e Mello, morador na rua do Carmo, 37, está encarregado de dar aquella quantia a juros de 6 por % sobre hypotheca.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Numero 4:273

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1888

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$160
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

OS JESUITAS

III

Continuavam os jesuitas no desenvolvimento dos seus planos de amplo dominio em Portugal; e para esse fim tratavam de se apoderar de todos os ramos do ensino e de se introduzirem no paço, na qualidade de confessores da familia real.

Assim o jesuita Miguel de Torres era confessor da rainha D. Catharina, viuva de el-rei D. João III, e que foi regente do reino nos annos de 1557 a 1562; o jesuita Leão Henriques era confessor do cardeal D. Henrique, que foi regente pela primeira vez de 1562 a 1568, e pela segunda em 1574; e o jesuita Luiz Gonçalves da Camara era confessor de el-rei D. Sebastião, que assumiu o governo do reino em 1568 e falleceu em 1578.

A isto acrescia o alcançar o irmão d'este ultimo jesuita, Martim Gonçalves da Camara, os elevados cargos de escrivão da puridade, vedor da fazenda e conselheiro de estado, o que fazia dar um predominio illimitado aos jesuitas em Portugal.

Por esta forma dispunham elles das consciencias dos membros da familia real, e impunham-se na gerencia politica do estado e no ensino de toda a mocidade.

Em Coimbra haviam-se os jesuitas apoderado do Collegio das Artes, e moviam tudo para egualmente se apoderarem da Universidade.

O Collegio das Artes fora sempre sustentado pela fazenda real, desde a sua fundação em 1547, por D. João III; continuando assim até em 1555 passar para o poder dos jesuitas, e ainda alguns annos depois; sem que com as despezas d'esse Collegio tivesse cousa alguma a Universidade.

Logo, porém, que entrou na regencia do reino, a rainha D. Catharina, dominada pelo seu confessor, o jesuita Miguel de Torres, foi intimada a Universidade, em satisfação das exigencias dos jesuitas, para das suas rendas dar annualmente a quantia de 1:600$000 réis, para a sustentação dos mestres jesuitas do Collegio das Artes.

Esta quantia que hoje pareceria pouco avultada era importantissima naquella epocha, e affectava muito as rendas da Universidade.

Pretendeu, por isso, a Universidade resistir a essa extorsão, allegando não poder dispôr das suas rendas, as quaes *lhe haviam sido concedidas por bullas apostolicas, para se despenderem sómente com os lentes e officiaes da mesma Universidade, sem que se podessem dividir para outra cousa; e que se os mestres do Collegio das Artes não fizessem corpo com a Universidade, e lhe não fossem sujeitos, não podiam perceber as ditas rendas.*

Nada com isso conseguiu a Universidade de Coimbra. Os jesuitas que tudo já dominavam em Portugal, poderam mais do que ella.

Foi por fim obrigada a Universidade a pagar aos jesuitas a quantia de 1:400$000 réis annuaes, sendo o resto pago pela fazenda.

No entanto proseguiam os jesuitas em promover o supplantar a Universidade por meio dos seus numerosos privilegios.

Pelo seguinte alvará, passado na regencia da rainha D. Catharina, se concedia que todos os jesuitas, que tivessem sido graduados fóra da Universidade de Coimbra, fossem como graduados nesta Universidade, o que era um privilegio enorme:

«Eu el-rei. Faço saber aos que este alvará virem, que eu hei por bem por alguns justos respeitos, que me a isto movem, que todos os religiosos da Companhia de Jesus, que forem graduados a mestres em artes fóra da Universidade da cidade de Coimbra pelos privilegios que a dita companhia tem da sé apostolica, ou receberem o dito grau de mestres em artes em qualquer outra Universidade, ainda que seja fóra de meus reinos, possam ler, examinar, presidir e dar graus, exercitar quaesquer outros actos, e ministerios pertencentes á dita Faculdade no Collegio das Artes da dita cidade, e na dita Universidade, ordenando-os para isso o reitor do dito Collegio conforme ao regimento, e provisões d'elle: E hei por bem, que em quanto lerem, e exercitarem os ditos actos e ministerios, os tenham e sejam havidos por mestres da dita Universidade, e encorporados nella, e gozem e usem de todos os privilegios, liberdades, e preeminencias que tem e de que usam, e podem gozar e usar os lentes da Universidade, e os mestres feitos conforme aos estatutos d'ella e que nella leem e exercitam os ditos actos; e isto sem embargo dos ditos estatutos e de quaesquer regimentos e provisões, que em contrario haja; porque pelo presente alvará os incorporo e hei por incorporados na dita Universidade para o dito effeito; e mando ao reitor, lentes, deputados e conselheiros d'ella, e a todas as justiças, officiaes e pessoas, a que o conhecimento d'isto pertencer, que assim o cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar: E hei por bem que este valha, e tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome por mim assignada e passada pela chancellaria, sem embargo da Ordenação do segundo livro, titulo vinte, que diz que as cousas, cujo effeito houver de durar mais de um anno, passem por cartas; e passando por alvarás, não valham; e valerá este outrosim, posto que não seja passado pela chancellaria, sem embargo da Ordenação, que manda, que os meus alvarás, que não forem passados por ella, se não guardem. Sebastião da Costa o fez em Lisboa a 2 dias de Janeiro de 1560. Manoel da Costa o fez escrever.»

Além d'isto pelo alvará de 13 de Agosto de 1561 ficou a Universidade na completa dependencia dos jesuitas. Por elle se determinava *que nenhum estudante passasse a ouvir Canones ou Leis na Universidade, sem levar certidão do Collegio das Artes.*

Ora estando este Collegio entregue aos jesuitas, segue-se que nenhum estudante podia ir frequentar Canones e Leis na Universidade, senão os que elles quizessem; o que era um dominio absoluto no ensino da mocidade.

Parecia que este facto, praticado em Portugal no seculo XVI, nunca mais se veria repetido entre nós.

Pois ousou repetil-o D. Miguel em 1832, entregando a um grupo de extrangeiros, que assim eram os jesuitas, o exclusivo do ensino.

Fallaremos d'esse objecto em logar proprio.

Tal era o espirito de preponderancia dos jesuitas, que conseguiram pela seguinte provisão que o conservador e meirinho da Universidade não podessem receber os seus ordenados, sem apresentarem certidão do reitor do Collegio das Artes!

«Eu el-rei. Faço saber a vós reitor, e deputados da fazenda da Universidade da cidade de Coimbra, que el-rei meu senhor, e avô, que Deus tem, e eu passámos algumas provisões, e regimentos para o governo, e administração do Collegio das Artes d'essa cidade, nas quaes ha algumas cousas, cuja execução ha de haver effeito por meio do conservador, e meirinho d'essa Universidade. E porque desejo que effectue inteiramente com toda a diligencia possivel: hei por bem, e me praz, que os ordenados, que o dito conservador, e meirinho tem, e hão de haver de seus officios, lhes sejam pagos com certidão do reitor do dito Collegio das Artes, de como cada um d'elles cumpriu o que é obrigado fazer conforme aos ditos regimentos, e provisões, assim ácerca das cousas, que tocam a bem do mesmo collegio, como aos officiaes, e estudantes d'elle. E não mostrando a dita certidão, não serão pagos dos ditos ordenados, nem serão levados em conta ao official, que lhes fizer os ditos pagamentos, o que sem a dita certidão lhes pagar. Notifico-vol-o assim, e mando que cumpraes, e guardeis esta minha provisão da maneira, que nella se contém, sem duvida, nem embargo algum, que a isso seja posto, a qual se registará pelo escrivão da Universidade nos livros d'ella, e valerá como carta feita em meu nome, sem embargo da Ordenação do segundo livro, titulo vinte, que diz, que as cousas, cujo effeito houver de durar mais de um anno, passem por cartas; e passando por alvarás, não valham: E outrosim valerá, posto que não seja passada pela chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario. Escripta em Lisboa a 4 de Dezembro de 1564. E isto além das certidões, que são obrigados a tirar do reitor da Universidade.— Valerio Lopes a fez escrever.»

Até o conservador e o meirinho da Universidade precisavam de certidão dos jesuitas, para a mesma Universidade lhes poder satisfazer os respectivos ordenados!

Isto só por si dá a medida do que eram os jesuitas e a audacia com que queriam tudo dominar!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Documentos sobre os jesuitas

Com este titulo diz o nosso estimavel collega de Lisboa, da *Folha do Povo*, em os seus numeros de sabbado e de domingo o seguinte:

«Como já sabem os nossos leitores, é na proxima segunda feira que começamos a publicar os documentos ineditos sobre os jesuitas, colligidos por um seu discipulo e defensor, fallecido prematuramente.

A publicação será muito longa e ininterrompida, porque são numerosos, e alguns bastante extensos, esses documentos.

O primeiro documento a reproduzir é a — *Informação sobre os jesuitas do Brazil* — enviada em 20 de Fevereiro de 1761, pelo bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antonio, ao conde de Oeyras, depois marquez de Pombal.

Prevenimos, pois, os estudiosos que queiram colleccionar os referidos documentos, para que se acautelem com os primeiros numeros da publicação, pois é natural que se esgotem rapidamente, em vista dos pedidos que já temos recebido.»

Cumpre-nos dizer que o documento ácerca dos jesuitas que em primeiro logar vae publicar o nosso collega da *Folha do Povo*, não é *inedito*, como suppõe; mas que já foi publicado no anno de 1867 pelo sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, no tomo II da sua obra — *Historia do reinado de el-rei D. José e da administração do marquez de Pombal.*

Occupa ahi 25 paginas, desde paginas 325 até 349.

O *original* do referido documento existe em Lisboa no archivo da secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar.

E como curiosidade diremos ainda que ha em Coimbra uma copia manuscripta d'esse extenso documento.

Faz parte de um grosso volume em folio, contendo numerosos documentos, uns autographos, e outros em copias, relativos á epocha do marquez de Pombal e principio do reinado de D. Maria I.

Esse volume pertenceu ao bispo d'esta diocese, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho; e julgamos que foi colleccionado pelo irmão d'elle, o procurador da corôa, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CANALISAÇÃO DAS AGUAS

Proseguem os trabalhos para a canalisação das aguas d'esta cidade.

Ultimamente tinham apparecido algumas difficuldades, nas condições exigidas pelo sr. Luiz Antunes, para permittir a passagem da canalisação da agua do rio pela sua insua.

Está, porém, tudo harmonisado entre aquelle proprietario e a camara municipal, com o que muito folgamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EXPOSIÇÃO DE COIMBRA

São afamados os trabalhos de tecidos, industria caseira, em Castello Viegas e outros logares proximos d'este concelho de Coimbra.

Enviaram tecidos para a exposição industrial de Lisboa, as tecedeiras sr.as Maria da Conceição Pinto e Theresa da Piedade.

A sr.a Maria da Conceição Pinto não só vendeu uma colcha, que havia exposto, mas tem recebido encommendas de colchas eguaes, em numero de 7.

E a sr.a Theresa da Piedade tambem tem encommenda de uma colcha, egual a uma das que enviou para a exposição.

Vamos archivando estas e noticias identicas, para que se veja a vantagem que da exposição provem ás differentes industrias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPORTAÇÃO DE CEREJAS

Em o numero do *Conimbricense* de 3 de Julho ultimo dissemos que desde 1 de Junho antecedente em que havia começado a exportação de cerejas d'esta cidade para Lisboa, tinha regulado essa exportação o termo medio de 50$000 réis diarios.

Alguns periodicos mostraram duvidar d'essa verba, por a supporem impossivel, e houve tal que chegou a dizer que andava aqui *cifra de mais.*

Ora como não gostamos que se duvide das nossas asserções, ahi vae uma prova do facto, e se fôr preciso daremos outras.

Os exportadores de cerejas d'esta cidade eram 8; e um d'elles, o sr. Sebastião Francisco Alves, estabelecido no Adro de Cima, que foi de todos os 8 aquelle que exportou menos, *pagou* **só de frete** *no caminho de ferro, das cerejas que enviou para Lisboa, em* 32 *dias, a quantia de* **421$270 réis.**

Sendo portanto isto **apenas o frete** *d'aquelle que menos cerejas exportou*, avalie-se que quantidade enorme d'este genero foi exportada de Coimbra para Lisboa no mez de Junho!

Digam agora se da nossa parte haveria cifra de mais.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CERCO DO PORTO

Que recordação esta! Cerco do Porto! Epopeia heroica na lucta da liberdade contra o despotismo!

Valentes guerreiros, que depois de terdes luctado na ilha Terceira, no Fayal, em S. Jorge e em S. Miguel contra as hostes miguelinas, viestes no Porto derramar o vosso sangue para impedir a continuação das horrorosas execuções de pena ultima; para libertar os muitos milhares de infelizes sepultados nas mais tenebrosas prisões, ou homisiados nos mais afflictivos esconderijos; com os seus bens sequestrados! Nunca esquecerão os vossos relevantissimos serviços!

E bem hajam todos os que concorrerem para avivar á presente geração quanto custou a derrubar a tyrannia neste paiz!

É, por isso, que com a maior satisfação soubemos que se vae fazer uma nova e brilhante edição da *Historia do cerco do Porto*, do sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano.

O editor é o nosso amigo o sr. Augusto Leite da Silva Guimarães, do Porto.

A obra constará de 2 volumes, compondo-se da *auto-biographia* do seu illustre auctor, de um *discurso preliminar*, a que se seguirá a *Historia do cerco do Porto*, e terminará pelas *notas criticas* a alguns pontos da mesma obra, do fallecido duque de Palmella.

Esta edição será primorosissima e digna de todo o apreço.

Dividir-se-ha aproximadamente em 60 fasciculos, a preço modico, para chegarem ás mais modestas fortunas, sendo cada um acompanhado de uma bella estampa.

Alli se verão os retratos dos homens mais importantes, quer nas armas, quer nas lettras, que entraram nesta contenda.

Além d'esses retratos apparecerão os uniformes de todos os corpos que tomaram parte no cerco do Porto; a planta dos differentes reductos do cerco; e muitas outras e curiosas estampas, algumas das quaes, para maior perfeição, serão feitas no extrangeiro.

Muito folgamos em poder dar esta noticia, e que vejamos realisada tão sympathica publicação, que de certo será perfeitamente acolhida por todos os liberaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AUGUSTO FILIPPE SIMÕES

O fallecimento em Fevereiro de 1884 do nosso mallogrado amigo e patricio o sr. dr. Augusto Filippe Simões foi uma perda irreparavel.

Durante a sua vida não cessou nos seus estudos, concorrendo para o desenvolvimento das sciencias e para o progresso das bellas lettras e bellas artes.

Filippe Simões foi um cidadão altamente prestadio e de merito relevante. Não sabia o que era inercia e ociosidade. Estava sempre prompto para concorrer com os seus esforços a favor de todos os emprehendimentos uteis.

São bem conhecidas as suas numerosas e instructivas publicações.

Agora, porém, uma commissão de tres dos seus mais dedicados amigos e apreciadores do seu elevado talento, o digno par do reino, o sr. Miguel Osorio Cabral e os srs. bachareis Abilio Augusto da Fonseca Pinto e Augusto Mendes Simões de Castro, tomou sobre si o encargo de cumprir a deliberação da *Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra*, em 18 de Abril de 1886, de se publicar um livro em que se reunissem muitas das mais apreciaveis memorias escriptas pelo sr. Filippe Simões.

Viagens, romances, criticas, biographias, archeologia, camoneana, instrucção popular, medicina, historia natural, de tudo isto consta um tão vasto repositorio dos conhecimentos e da lucubração do distincto escriptor, e que se publicou ha pouco tempo, com o titulo de — *Escriptos diversos de Augusto Filippe Simões, colligidos por ordem da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra.*

Foi, por isso, um serviço relevante que prestou a *Secção de Archeologia*, e em que tomaram parte muitissimo activa os tres dignos membros da commissão incumbida da coordenação d'este trabalho.

Numa epocha em que tanto predomina a indifferença e o egoismo é muito para louvar o nobilissimo procedimento d'aquella corporação, e dos tres benemeritos socios e amigos intimos do sr. Filippe Simões.

Muito agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 17 de Julho

Presentes á sessão, os vogaes que assistiram á sessão anterior.

Lida e approvada a acta da ultima sessão. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos do art. 118, n.º 3 e 121, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Condeixa que não suspende o seu orçamento supplementar para o corrente anno, salva a verba de despeza «construcção de estradas municipaes 150$000 réis», por não poder esta despeza ser satisfeita pela receita geral da camara. Por esta occasião declarou-se á mesma camara que nos futuros orçamentos se não approvará gratificação alguma a quem auxilie o expediente da secretaria.

Resolveu-se declarar á camara de Taboa que não se suspende a sua deliberação de 5 do corrente relativa ás percentagens para o anno proximo, de 28 por % sobre as contribuições directas do estado para despezas geraes e 15 por % para instrucção primaria, devendo porém calcular-se sobre os rendimentos do n.º 2 do art. 133 do codigo administrativo a contribuição de 14 por %, para sobre ella se lançar a mesma percentagem, que sobre as contribuições geraes do estado (Decreto de 23 de Dezembro de 1887, art. 2.º, § 3.º).

Resolveu declarar á camara de Oliveira do Hospital que não suspende a sua deliberação de 28 de Maio, de que só agora teve conhecimento, relativa á mudança da feira de Lagares, da ultima terça feira do mez, para o primeiro domingo do mez.

Resolveu mandar adquirir os objectos precisos para o serviço das inspecções do recrutamento, reclamados pelo sr. governador civil.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —de 185$040 réis para as obras no edificio do governo civil; 307$000 reis para pagamento ao pessoal das esquadras na 1.ª quinzena do corrente mez; 5$100 réis de fornecimentos de ranchos a presos pobres; e 4$500 réis da assignatura da *Revista de direito administrativo*, relativa ao corrente anno.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 14 do corrente, mostrando o saldo de réis 1:484$436.

Correspondencia de Lisboa

Dissemos na nossa ultima que no reinado do sr. D. Luiz tem havido duas regencias do principe D. Carlos: em 1886 e a actual. Faltou-nos ainda mencionar uma outra, a de 1883, quando el-rei foi a Madrid pagar a visita que lhe havia feito o rei de Hespanha. Durou de 21 a 31 de Maio do referido anno.

Foi essa a primeira vez que o principe D. Carlos regeu o reino na ausencia de seu augusto pae. São portanto 6 e não 5, as regencias occorridas no reinado do actual reinante.

As que se tem dado nos outros reinados são as seguintes, cujas datas omittimos para não alongar demasiadamente esta enumeração:

D. Affonso I—da rainha D. Theresa, sua mãe (14 annos).

D. Sancho II—do infante D. Affonso, seu irmão (2 annos e meio).

D. Fernando I—a da rainha D. Leonor Telles, sua mulher (2 mezes).

D. João I—no interregno quando proclamado salvador e defensor do reino (15 mezes).

D. Affonso V—quatro: a da rainha D. Leonor, pela sua menoridade (cerca de 1 anno); a do infante D. Pedro, tio d'el-rei (11 annos); a do 1.º duque de Bragança, D. Affonso, pela partida do rei para a Africa; a do principe D. João (19 mezes).

D. Sebastião—tres: a da rainha D. Catharina, sua avó (5 annos); a do cardeal D. Henrique, seu tio (6 annos); e a dos 5 governadores (3 mezes).

D. Henrique—a que elle nomeou emquanto não se decidisse quem lhe devia succeder no throno (7 mezes).

D. Affonso VI—duas: a da rainha mãe D. Luiza (4 annos e meio); a do infante D. Pedro, seu irmão (16 annos).

D. Pedro II—a da rainha D. Catharina, sua irmã (viuva de Carlos II d'Inglaterra) 1 anno.

D. Maria I—duas; a do principe real D. João (18 annos); a dos 5 governadores pela retirada da familia real para o Brazil (2 mezes). Foi abolida por Junot.

D. João VI—a nomeada pelas côrtes constituintes (6 mezes).

D. Pedro IV—tres: a da infanta D. Isabel Maria, etc., (19 mezes); a de D. Miguel (2 annos); a da ilha Terceira (32 mezes).

D. Maria II—a do imperador D. Pedro, seu pae (20 dias, isto é, desde 30 de Agosto a 19 de Setembro de 1834).

D. Pedro V—a d'el-rei D. Fernando (22 mezes).

Total do numero de regencias 23, com 6 no actual reinado, perfaz a conta de 29 regencias, sendo as de mais longa duração a do principe real D. João, (depois D. João VI) e a do infante D. Pedro pela incapacidade de D. Affonso VI; e as de mais curto prazo a de D. Fernando pelo fallecimento de seu filho, D. Pedro V, que apenas durou 3 dias, a primeira do principe D. Carlos que durou 10 dias e a do imperador D. Pedro, que durou 20 dias.

—Temos ido assistir ao julgamento militar do alferes Marinho da Cruz: é no edificio ao Campo de Santa Clara, onde em tempo foi o palacio do marquez de Lavradio e hoje se acha localisado o supremo tribunal de justiça militar e onde funcciona o 1.º conselho de guerra permanente.

Preside á audiencia o respeitavel coronel de caçadores 6, José Antonio Gonçalves Pereira; é auditor o dr. Augusto José Pereira Leite, promotor o tenente coronel de cavallaria Luiz Augusto Pimentel Pinto, defensor o conselheiro Thomaz Ribeiro, secretario o capitão José Ferreira Nobre, que tem tido um trabalho enormissimo.

Na quarta, quinta e sexta feira foram as inquirições das testemunhas; hoje, sabbado, tiveram logar os debates, durando a audiencia das 10 horas da manhã até perto da meia noite. O réu Marinho da Cruz foi condemnado em 8 annos de prisão maior cellular, seguida de 20 de degredo com trabalhos no presidio ou na alternativa de 28 annos de degredo.

O promotor, o tenente coronel de cavallaria o sr. Pimentel Pinto, desenvolveu nas perguntas o mais fino tacto e nos debates grande finura e habilidade, mostrando-se digno competidor de Thomaz Ribeiro. Este, todo o paiz sabe quem elle é. Não é só como grande poeta que o conselheiro Thomaz Ribeiro é conhecido e admirado dentro e fóra do paiz, mas tambem como eximio parlamentar e como insigne jurisconsulto. Thomaz Ribeiro é uma das maiores glorias portuguezas da actualidade. O seu discurso de defeza foi admiravel de raciocinio e lucidez e se não venceu... foi porque a enormidade do delicto assombrou todo o conselho.

O réu ouviu tudo com a maior serenidade e firmeza que é possivel imaginar-se. Durante os debates a sua phisionomia d'aço não se contraiu uma só vez e assignou a sua sentença com a mesma indifferença que se tivesse assignado qualquer papel insignificante que para elle nada valesse. É um desgraçado, um homem perdido, um adormecimento da consciencia como ainda não se viu em criminoso algum. Será um doido? Se assim é grandissima responsabilidade cabe ao conselho de guerra. Será um cynico? Os alienistas não o disseram.

Seja como fôr, o homem foi condemnado e a justiça dos homens respirou... ficou satisfeita. Altos juizos de Deus que só elle é que póde julgar bem os homens!...

É uma hora da noite e... ainda não jantei como tantos outros dos meus collegas da imprensa periodica.

Lisboa, 4 de Agosto de 1888.

S. P.

PARA A HISTORIA DA ÉPOCA MIGUELINA

Sr. Martins de Carvalho.—A commemoração dos assassinatos praticados em 33 infelizes presos na cadeia d'Estremoz, em 27 de Julho de 1833, feita no seu jornal, fez reviver em mim a recordação d'esses tempos ominosos, cuja só lembrança me fez correr o pranto, e que bem me incommodou, porque fui victima innocente.

A primeira victima da relação por v. descripta, o brigadeiro Sebastião José de Mira, que mui bem conheci na praça de Chaves, onde elle commandava o 6 de cavallaria ligeira, por ser intimo amigo de meu pae, que alli se achava como superintendente dos tabacos e alfandegas da provincia transmontana, escapando, na revolta da Abrilada, quando saia de casa do general José Correia de Mello, onde, sendo de mando de meu pae avisado da tentativa miguelista, se dirigia ao quartel do regimento, de noute, lhe foi disparado um tiro, que não o offendeu, encontrando já os cavallos sellados para se reunirem ao movimento; o que elle conteve com a sua presença, porque era adorado pelos seus subordinados.

Em 11 de Maio de 1832 acompanhava eu meu pae, que, com outros em numero de 30, seguiam algemados da relação do Porto para o Limoeiro e d'ahi para o calabouço militar da praça de Campo Maior, onde havendo-se exhaurido os poucos recursos de que dispunha, porque tudo se achava em sequestro, recorreu-se á Misericordia, que me dava um vintem de pão e a meu pae outro egual e 40 réis: é certo, porém, que muito se poupa por o não haver.

Quando em Julho de 1833 houve essa carnificina em Estremoz, da qual nem mesmo escapou uma creança de 6 annos, nem um dos presos que foi arrancado dos braços da esposa e filha, que alli se achavam, para terem de presencear tão horrivel attentado; pouco depois, em Campo Maior tenta-se egual scena, coadjuvada pelo juiz de fóra, um tal Cardia, natural do Porto; reunindo a plebe com o porteiro da camara á frente, rufando tambor, depois de terem praticado desacatos a algumas familias liberaes, seguem ao calabouço com o intuito de renovar a scena de Estremoz, no meio d'uma vozeria infernal, e quando se dispunham a atacar o cancelão da prisão, appareceu o governador da praça, o brigadeiro Simões, natural d'Elvas, que com a força disponivel, nos salvou por então.

Como este militar não fosse sanguinario, foi para alli mudado da torre de S. Julião, para ser substituido pelo carrasco Telles Jordão.

Em razão dos individuos alli encarcerados não terem a certeza d'escapar d'outro attentado semelhante, combinaram em fugir, arrombando a prisão, descendo a muralha da praça, com o auxilio d'um liberal d'alli, que mais tarde com alguns emigrados na raia de Hespanha, foi tomar a praça de Marvão, dando-nos um guia para entrar em Hespanha, sendo em seguida removidos para o presidio de Cuenca, andando 40 leguas a pé e sem meios alguns.

Ahi por alimento, uma vez ao dia, um bocado de carne gorda e um naco de betume negro, a que davam o nome de pão, acompanhado d'uma febre intermittente, tendo por unico movel da casa, além da cama (porque carreguei com ella da prisão) uma cortiça, que tinha o prestimo de tirar uma beira que do telhado caia sobre a cama, porquanto dominando ainda naquelle paiz o absoluto Fernando VII, eram os emigrados alli mal vistos.

Só pelo correio de Hespanha poude meu pae dar noticias suas a minha unica irmã, que na villa de Chaves se achava em ferros havia 4 annos com a familia, em cuja companhia estava, do emigrado, dr. Antonio José Ferreira de Carvalho, que foi assassinado na Galliza, cujo crime fôra apparecer no telhado da casa que habitavam, um gato com uma fita azul e branca ao pescoço, e cujo processo foi enviado para Lisboa, a fim do governo decidir da sorte das rés, onde ficou sem solução.

O desejo de voltar á patria, abraçar os seus e gozar da liberdade, deliberou meu pae, com mais 4 companheiros, a tentar a arriscada empreza de evadir-se de Hespanha, atravessar de noute o cordão sanitario, percorrendo o Alemtejo, sem entrar em povoado, para escapar á sanha miguelista, que ainda dominava naquella provincia, o que se levou a effeito, mediante o auxilio d'um contrabandista hespanhol, passando-se comtudo as maiores privações por se ter acabado o farnel que traziamos e assim chegarmos a Lisboa, onde em Janeiro de 1834 tremulava a bandeira azul e branca.

Conto sómente soffrimentos e não façanhas militares; porque quando D. Miguel deixara a patria que havia escravisado, em Maio de 1834, completara eu 14 annos de edade e extenuado de forças.

Diz o sr. Joaquim Martins de Carvalho, em o numero do seu jornal a que me referi —que mesmo parte da imprensa, que se chama liberal, lança ao desprezo os serviços e os soffrimentos dos homens que tanto luctaram e padeceram, durante a tyrannia do governo de D. Miguel.—E assim é, porquanto tendo eu feito um requerimento, documentado á commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra, para ser nomeado socio da mesma, não obtive despacho; isto em 1883.

De v., etc.,

Taboa, 4 de Agosto de 1888.

Bento Garcez d'Oliveira Carvalho.

NOTICIARIO

Junta geral—Foi convocada a junta geral d'este districto de Coimbra para, em sessão extraordinaria, deliberar sobre a venda do edificio da penitenciaria districtal.

Marquez de Pomares—Chegou á sua quinta da Portella o sr. marquez de Pomares, vindo na fórma do costume passar ahi alguns mezes nesta época do anno. Damos as boas vindas a este respeitavel cavalheiro.

Viagem real—Sua magestade a rainha acha-se em Paris, e el-rei o sr. D. Luiz chegou a Marselha.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria, filha de João Affonso Dias e Anna da Boa Morte, de Coimbra, de 6 mezes. Falleceu de meningite, no dia 29.

Maria, filha de Antonio Correia da Costa e Maria Antonia da Costa, de Coimbra, de 4 annos. Falleceu de tuberculose chronica, no dia 29.

Recemnascido, filho de João Francisco Gomes Guimarães e D. Julia dos Santos Guimarães, de Coimbra, de 13 dias. Falleceu de coqueluche, no dia 29.

Adriano da Costa Pereira, filho de Joaquim da Costa Pereira e Rosaria Ricardina, de Coimbra, de 58 annos. Falleceu de pleuro pneumonia, no dia 30.

Etelvina, filha de Joaquim Monteiro e Maria da Conceição, de Coimbra, de 4 mezes. Falleceu de meningite, no dia 1 de Agosto.

Carlota d'Almeida, filha de Antonio Joaquim d'Almeida e Maria Rosa, de Coimbra, de 14 annos. Falleceu de febre intermittente perniciosa, no dia 2.

José Maria dos Reis, filho de Antonio dos Reis e Joanna Carneira, de Coimbra, de 60 annos. Falleceu de aneurisma da aorta abdominal, no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:715.

Callicida—Chamamos a attenção para o annuncio de *Callicida*, que vae no logar competente.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Catalogo official dos objectos enviados á exposição industrial portugueza em 1888, coordenado por José Candido Correia, primeiro tenente da armada, secretario da escóla naval, lente interino da mesma escóla, e professor do instituto industrial e commercial de Lisboa.*

«Lisboa—Imprensa Nacional—1888.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guisot. Recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 30.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — Praça d'Alegria, 104—1888.»

No Algarve—Este anno a colheita de feijão, grão, milho, etc., é diminutissima, de maneira que a grande falta é devida aos levantes e á escassez d'agua que houve nos mezes de Maio, Junho e parte de Julho.

Arborisação—Vae proceder-se á arborisação da Serra da Estrella, o que é um grande melhoramento.

A cathedral de Sevilha—Neste magnifico templo houve ha dias um grande desabamento, e receia-se que prosiga esse sinistro. Este facto causou, como era natural, viva sensação em Sevilha.

OBSERVAÇÕES MEDICAS

Dr. Agostinho Antonio do Souto, lente da Escóla Medico-Cirurgica do Porto, etc.

Attesto que o *Vinho nutritivo de carne* preparado pelo conselheiro pharmaceutico o sr. Pedro Augusto Franco, e auctorisado legalmente, me tem parecido nas vezes que o empreguei em casos de convalescença de molestias graves, não só util como analeptico, porem sobre quantos conheço da sua qualidade, o mais agradavel, perfeitamente tolerado e fortificante; portanto o prefiro e aconselho de preferencia a todos.

Porto, 28 de Novembro de 1883.—*Dr. Agostinho Antonio do Souto.*

Reconhecimento.—O tabellião, *Emilio Alberto da Rocha Andrade.*

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

26 PREVINEM-SE os interessados na rifa d'um quadro a oleo, de que esta se não tem effectuado por falta de pagamento de muitos bilhetes; e pede-se ás pessoas em debito a fineza de satisfazerem, para que brevemente se possa realisar.

Coimbra, 7 de Agosto de 1888.

Miguel Costa.

2:000$000

25 O PROCURADOR J. A. Gabriel e Mello, morador na rua do Carmo, 37, está encarregado de dar aquella quantia a juros de 6 por % sobre hypotheca.

24 PASSA-SE uma loja boa para vinhos e comidas. Informa-se na rua das Solas, n.º 47.

ARREMATAÇAO

1.º ANNUNCIO

23 NO DIA 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, vae á praça pela segunda vez, para ser vendida a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 50$000 réis, uma morada de casas, no logar e freguezia do Botão, pertencente a Rosa Marques, viuva, d'aquelle logar, e penhorada na execução hypothecaria que lhe move Antonio Fernandes, d'esta cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da executada, para virem deduzir, querendo, os seus direitos.

Coimbra, 5 de Agosto de 1888.

Verifiquei exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

22 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

AGRADECIMENTO

21 MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO PEREIRA, José Antonio da Costa Pereira, Julia Maxima Ricardina Pereira, Carolina Pereira da Silva, Guilhermina da Costa Pereira e Joaquim da Costa Pereira, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que por occasião do fallecimento de seu marido, pae e irmão Adriano da Costa Pereira, lhes testemunharam o seu pezar, pedindo desculpa d'alguma falta devida ao seu estado de consternação.

MARÇANO

20 PRECISA-SE d'um com pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado.

Rua do Cego, n.os 6 a 8.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

18 SÃO citadas por editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, as pessoas incertas que se julguem interessadas, para, na segunda audiencia d'este juizo, posterior áquelle prazo, virem accusar as citações e assignar-se-lhes o prazo de 3 audiencias, para contestarem a acção proposta por Luiz José Candido, viuvo, cirurgião, d'esta cidade, pela qual pretende justificar que fôra casado com D. Virginia Candida da Conceição Cruz, fallecida sem descendentes; e que os paes do justificante, Antonio José Candido e Josepha Maria, são fallecidos, não tendo portanto ascendentes nem descendentes que tenham de herdar seus bens ou quaesquer pensões. As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias santos ou feriados, porque sendo se fazem nos immediatos, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial, sito no largo 8 de Maio.

Coimbra, 3 d'Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz*.

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CAIXEIRO

17 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas.

Praça do Commercio, n.os 1 a 4.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

Ajudante de pharmacia

15 PRECISA-SE para Benguella de um devidamente habilitado e com bastante pratica. Para condicções e esclarecimentos dirigir-se a Francisco Ignacio de Carvalho, rua dos Capellistas, 90, 1.º, Lisboa.

Ao «Imparcial de Coimbra»

14 BERNARDO AUGUSTO LOPES, da Figueira, tendo escripto em 4 de Julho ultimo, ao sr. dr. Hermano José Ferreira de Carvalho, proprietario e redactor d'aquelle jornal, sobre a materia do celebre annuncio em que aquelle senhor pretendeu menoscabar o meu credito, e não tendo até agora recebido resposta alguma, serve-se d'este meio para pedir-lh'a, estranhando que tendo sido tão prompto em diffamar seja tão remisso em dar satisfação das suas offensas.

Figueira, 1.º d'Agosto de 1888.

Bernardo Augusto Lopes.

GRANDE PROPRIEDADE

13 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

DEPURATIVO DO SANGUE

12 É ESTE medicamento um dos mais efficazes para curar as doenças syphiliticas, molestias de pelle, dores rheumaticas, etc.; tendo sobre todos os outros depurativos identicos a vantagem de não entrar na sua composição preparado algum mercurial. Preço do frasco 500 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21—Coimbra.

ÁS ALMAS BEMFAZEJAS

11 MARIA FORTUNATA ANTUNES, sendo muito pobre e achando-se prostrada na cama com uma phtisica, ha bastante tempo, não podendo por isso ganhar o pão para seu sustento e de sua pobre mãe, já caida em annos, implora das almas caridosas uma esmola pelo divino amor de Deus.

Rua de S. Pedro, n.º 11, 1.º.

1:000$000

10 O PROCURADOR J. A. Gabriel e Mello, morador na rua do Carmo, 37, empresta aquella quantia a juro de 7 por % sobre hypotheca.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ATTESTADO

Attesto que soffrendo dôres osteocopas e stomatite syphilitica, resultantes de um cancro duro, contraido ha annos; e tendo feito varios tratamentos sem colher resultado, resolvi seguir o do sr. dr. Quintella, o qual com o seu *Depurativo vegetal* me curou em *vinte e oito dias*.

Confirmo e assigno por ser verdade.

Porto, 12 de Fevereiro de 1881. — *Thomaz de Campos Freitas.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881. — O tabellião, *Aureliano Ferreira Moutinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

PARTIDO MEDICO

8 A MESA administrativa da Santa e Real Casa da Misericordia e hospital da villa da Povoa de Varzim abre concurso pelo tempo de 30 dias, a contar de aquelle em que se fizer a publicação d'este annuncio na folha official do governo, para o provimento de mais um partido medico para o hospital da mesma Santa Casa, com o ordenado de 250$000 réis, sujeito ás condições que desde já se acham patentes na secretaria.

Povoa de Varzim, 25 de Julho de 1888.

O provedor,

José Gonçalves Cascão.

Herpes, empigens e sardas

7 CURAM-SE estas e outras molestias de pelle com a pomada de Salicylato de chumbo, composta.

Preço de caixa 120 réis—remette-se pelo correio.

Pharmacia de *A. José Santos Viegas*,—rua da Sophia, n.os 19 a 21—Coimbra.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

5 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Á ENTRADA DE CELLAS

4 ARRENDA-SE um 1.º andar e aguas furtadas muito decentes, do S. Miguel em diante; tem muitos commodos e lindas vistas; além d'isso tem duas casas para arrumação ao rez do chão, e foi construida em 1885. Para tratar na mesma casa, n.os 4 a 6.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

3 ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 ½ %, garantindo aos mutuarios, no acto do contracto, o preço de 85$200 réis por cada obrigação, alem do juro vencido até á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

PREMIO NACIONAL de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES do ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo FERRUGINOSO

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:274		COIMBRA—SABBADO 11 DE AGOSTO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

IV

No anno de 1567 o cardeal D. Henrique, regente em nome de el-rei D. Sebastião, quiz estabelecer em Coimbra o infame tribunal da inquisição.

Tentou primeiro estabelecel-o nos paços da condessa de Cantanhede, onde agora é o recolhimento do Paço do Conde, na rua das Solas.

Os jesuitas, além do Collegio das Artes, na rua da Sophia, de que se haviam apoderado, tinham com a protecção real construido um grande collegio no bairro alto; e vendo quanto lhes era incommodo o administrarem os dois collegios, em pontos tão distantes da cidade, estavam resolvidos a mudar as aulas do ensino do collegio da Sophia para o seu novo collegio no bairro alto, onde agora está o hospital da Universidade.

Sabendo isto o cardeal D. Henrique desistiu de fundar a inquisição na rua das Solas, e escreveu aos jesuitas para que cedessem aos inquisidores o collegio da Sophia e os aposentos contiguos, a fim de se inaugurar nesta cidade o sanguinario tribunal.

Os jesuitas annuiram a esse pedido, como se fizessem um grande favor; mudaram-se para o seu collegio do bairro alto, e entregaram aos inquisidores o Collegio das Artes da Sophia.

Não eram, porém, os jesuitas homens que fizessem essa cedencia sem esperanças de grandes lucros.

Logo que em Coimbra se estabeleceu a inquisição começaram as perseguições d'este horroroso tribunal, principalmente ás pessoas que fossem abastadas de fortuna.

Havia em Coimbra dois ricos proprietarios, Diogo Rodrigues e sua mulher D. Guiomar da Costa. A riqueza que possuiam fez a sua desgraça.

Foram ambos presos, mettidos nos carceres da inquisição, sendo-lhes confiscados todos os bens.

Uma das propriedades que elles tinham era a bella quinta de Villa Franca, suburbios d'esta cidade, na margem direita do Mondego, com importantes olivaes annexos.

Os jesuitas a titulo de se indemnisarem da cedencia do Collegio das Artes da Sophia, diligenciaram que lhes fosse dada a dita quinta de Villa Franca.

Tinha sido mestre e era confessor de el-rei D. Sebastião, o jesuita Luiz Gonçalves da Camara; e o irmão d'este, Martim Gonçalves da Camara, era escrivão da puridade, vedor da fazenda e conselheiro de estado.

Foi, portanto, facil aos jesuitas apoderarem-se da magnifica quinta de Villa Franca, a qual lhes foi doada por carta de el-rei D. Sebastião, em data de 9 de Novembro de 1573.

Começava essa carta de doação pela seguinte forma:

«D. Sebastião, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que havendo eu respeito ao muito fructo, que os padres do collegio da Companhia de Jesus, da cidade de Coimbra, tem feito e fazem em meus reinos e senhorios, assim nas letras como nos mais exercicios de seu instituto, em que de continuo se occupam, e por folgar de lhes fazer mercê e esmola, hei por bem, e me praz de fazer, como de feito faço, por esta presente carta, doação e mercê, por esmola ao dito collegio, da quinta de Villa Franca, que está situada junto da cidade de Coimbra, ao longo do rio Mondego, com suas casas sobradadas e terreas, e com todas as suas terras e olivaes, e quaesquer outras propriedades e pertenças, que a ella pertençam, e andam e sempre andaram juntas e annexas, assim como tudo tinham e possuiam Diogo Rodrigues e sua mulher, moradores que foram na dita cidade, cuja a dita quinta fôra, e melhor, se os ditos padres com o direito a poderem melhor haver e possuir; a qual quinta com suas propriedades e pertenças foi julgada, e confiscada para o meu fisco e corôa real, por sentença dos inquisidores do santo officio da dita cidade.»

E terminava esta carta de doação pelo modo seguinte:

«Por ella me praz, e hei por bem de fazer doação, e mercê por esmola para sempre ao dito collegio e religiosos d'elle, para que a tenham, hajam e possuam, com todas suas propriedades e pertenças, como dito é, assim, e da maneira que a tinham e possuiam os ditos Diogo Rodrigues e sua mulher; e sendo caso, que em algum tempo se mova aos ditos padres alguma duvida ou demanda sobre a dita quinta, ou sobre alguma parte d'ella, eu mandarei acudir e responder por meu procurador á dita demanda, e em meu nome se fará; e julgando-se que a dita quinta, ou parte d'ella não pertencia ao meu fisco, eu mandarei satisfazer ás partes o que se julgar que me não pertencia, sem o dito collegio ser sobre isso citado, nem demandado, nem por outra alguma via molestado, porque minha tenção e vontade é, que o dito collegio e padres d'elle a tenham e possuam para sempre, inteiramente, na maneira que dito é; e isto posto que sejam bens de raiz, e sem embargo da Ordenação do segundo livro, que defende que as egrejas, nem ordens, não possam possuir bens de raiz, e o dito reitor e padres, o farão a saber ao contador de minha fazenda na comarca da dita cidade, para ver as propriedades que a dita quinta tem, e as fazer assentar no livro dos meus proprios da dita comarca, no qual livro será registada esta minha carta, de que o dito contador passará certidão nas costas d'ella, e não fazendo o dito reitor e padres esta diligencia, com o dito contador, incorrerão na pena, em que pela dita Ordenação incorreram se não tiveram esta minha licença, para possuir as ditas propriedades.

E mando ao juiz das confiscações da dita cidade de Coimbra, que os metta logo de posse da dita quinta, e de todas as propriedades d'ella, e lhes entregue as escripturas, titulos e papeis, que á dita quinta tocarem e pertencerem por qualquer maneira que seja, para tudo terem em seu poder, como cousa sua propria que é; e assim mando a todos meus desembargadores, corregedores, ouvidores, justiças e officiaes, e pessoas a quem o conhecimento d'isto pertencer, que lhes cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar esta carta de doação, como nella se contém; a qual por firmeza d'isso lhes mandei dar, por mim assignada e sellada de meu sello pendente.

Gaspar de Seixas a fez em Lisboa, a 9 dias do mez de Novembro, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1573.—Jorge da Costa a fez escrever.—El-rei.—Martim Gonçalves da Camara.

Registada na chancellaria, folhas 230.—Antonio d'Aguiar—Pero Fernandes—Simão Gonçalves Preto.—Registada na chancellaria a fl. 230.»

Eis ahi como foi ter á mão dos jesuitas a bella quinta de Villa Franca, confiscada, ou mais verdadeiramente roubada aos infelizes cidadãos de Coimbra, Diogo Rodrigues e D. Guiomar da Costa!

Os jesuitas eram umas harpias, que lançavam mão de tudo que podiam. Se os deixassem apoderar-se-iam de todas as propriedades do paiz.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os frades e as indulgencias

Que bello tempo aquelle em que os frades embruteciam e exploravam o povo e não tinham quem podesse desmascarar as suas trapaças!

Pela imprensa era impossivel, pois que se achava completamente amordaçada; e de viva voz tambem não, porque lá estava o tribunal do *santo officio* para metter nos seus carceres os atrevidos, que ousassem criticar dos frades.

As differentes ordens religiosas disputavam entre si qual havia de ter a preeminencia em honras e prerogativas, e mais armadilhas haviam de lançar aos ignorantes.

É ver as escandalosas disputas que os frades tinham nas suas chronicas!

Uma das mais lucrativas especulações dos frades eram as indulgencias. Cada ordem religiosa tratava de obter um numero extraordinario de indulgencias para as suas respectivas egrejas.

O que se pretendia era que cada uma das egrejas tivesse relativamente mais indulgencias; porque d'ahi provinham abundantes esmolas e importantes donativos.

Aqui em Coimbra nenhuma ordem religiosa levava nesse genero a palma aos conegos regrantes de Santo Agostinho.

No anno de 1756 fizeram elles imprimir um livro, que para os seus fins largamente vulgarisavam.

Esse livro foi impresso na imprensa de Antonio Simões Ferreira, com o titulo de—*Summario das indulgencias concedidas á basilica do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e a todas as egrejas dos conegos regrantes; publicadas para utilidade de todos os catholicos.*

Começava a lista pelas indulgencias *especiaes e quotidianas, concedidas á sagrada basilica do real mosteiro de Santa Cruz.*

Essas indulgencias *especiaes* e *quotidianas* eram as seguintes:

«*Todos os dias do anno* se lucram *cinco* indulgencias *plenarias*.

Mais *todos os dias, seiscentos e quarenta e dous mil annos* de indulgencia.

Mais *cento e oitenta mil annos*, e outras tantas *quarentenas*.

Mais *cento e vinte mil annos*, outras tantas *quarentenas*, e remissão da *terceira parte dos peccados*.

Mais *tres mil annos*, outras tantas *quarentenas*, e remissão da *terceira parte dos peccados*.

Mais *cem annos* de indulgencia, e outras tantas *quarentenas*.

Mais *sete annos* de indulgencia.

Mais *mil annos* de indulgencia, outras tantas *quarentenas*, e remissão da *setima parte dos peccados*.

Todas as vezes que se entrar na egreja, *mil annos* de indulgencia.

Todos os dias de festa, *duzentos annos* de indulgencia; e nos outros dias *cem annos*.

Todos os domingos, *dez annos* de indulgencia.

Rezando-se na dita egreja tres Padre Nossos e tres Ave Marias, se ganham *quinze mil annos* de indulgencia.

Além d'estas e das seguintes indulgencias, ha outras muitas, *que se ignora o seu numero*. Na taboa das indulgencias, que está na Basilica de S. João de Laterão, se lêem estas palavras do papa Bonifacio:—As indulgencias da egreja Lateranense, *só Deus as póde contar, e eu as confirmo todas*.—O mesmo se deve sentir das mais basilicas e egrejas de Roma.»

Vejam que abundancia de indulgencias *especiaes e quotidianas!*

Todos os dias havia **642:000 annos** de indulgencias! *Mais* **480:000 annos!** *Mais* **120:000 annos!** Afóra immensas outras.

Em fim eram tantas as indulgencias *que só Deus as podia contar!*

Depois das indulgencias *especiaes* e *quotidianas* vinham as indulgencias *particulares de todos os mezes*.

Teriamos de encher este periodico se quizessemos aqui reproduzir todas essas indulgencias.

Daremos, porém, para amostra o primeiro mez do anno:

JANEIRO

Além das referidas cinco indulgencias plenarias e muitas parciaes, que se lucram todos os dias, se ganham mais:

Dias
1 *Vinte e cinco mil annos* de indulgencia e *remissão plenaria* de todos os peccados. No mesmo dia, *indulgencia plenaria* de todos os peccados.
6 Dia de Reis, *vinte e oito mil annos* de indulgencia, e *outras tantas quarentenas*, e *remissão plenaria* de todos os peccados. A mesma indulgencia *se estende até o dia da sua oitava inclusivé*
7 Indulgencia *plenaria* de todos os peccados
10 Indulgencia *plenaria* de todos os peccados.
13 Oitava de Reis, indulgencia *plenaria* de todos os peccados.
16 Remissão *plenaria* de todos os peccados.
17 Indulgencia *plenaria* de todos os peccados.
18 Indulgencia *plenaria* de todos os peccados.
20 Indulgencia *plenaria* de todos os peccados.
21 Indulgencia *plenaria*.
22 Indulgencia *plenaria*.
25 Indulgencia *plenaria*.
27 Indulgencia *plenaria* de todos os peccados.
Dia ultimo, *duas* indulgencias *plenarias*.

Mas ha cousa melhor do que isto.

Nos dias 25 de Março, 4 de Maio e 23 de Outubro as indulgencias não tinham conta. Eram designadas por esta forma — **Infinitas indulgencias.**

Eram indulgencias *sem fim!*

Com effeito depois de se darem *cada dia* perto de **1.000:000 de annos** de indulgencias, não se lhes devia pôr termo. Era quantas quizessem!

Tal era uma das muitas especulações dos frades — essa instituição, que os reaccionarios se esforçam agora para restaurar neste paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A MISERICORDIA DE COIMBRA

No anno de 1842 reuniram no grande edificio do collegio da Sapiencia, ou collegio Novo, os dois collegios dos orphãos e orphãs da Santa Casa da Misericordia; estando até alli os orphãos na rua dos Coutinhos, e as orphãs na rua do Coruche e principio da rua da Calçada.

Desde então tem-se augmentado muito o numero dos orphãos e orphãs, e se tem feito varias reformas com respeito á sua administração e educação.

É certo, porém, que apezar de tudo não tem deixado de haver justificadas queixas do publico contra o mau resultado que se nota com respeito á educação dos orphãos e das orphãs.

Mostra a experiencia que saem da Santa Casa, sem aptidão, os orphãos dos dois sexos, havendo por esse motivo uma geral repugnancia em os aceitar nas casas particulares.

Não deviam, portanto, continuar as cousas neste estado, sendo tão improficuas as avultadas despezas que annualmente se fazem com os orphãos da Santa Casa.

Nestas circumstancias resolveu a actual mesa d'aquelle estabelecimento effectuar algumas reformas importantes em ambos os collegios. Particularmente para os orphãos deliberou crear tres officinas de alfaiate, sapateiro e encadernador.

Essas officinas vão ser estabelecidas nas salas do collegio Novo, onde tem estado o cartorio, archivo e thesouraria da Santa Casa.

Estão sendo transferidas essas repartições para o salão e salas annexas do antigo edificio da Misericordia, ao principio da rua da Calçada, hoje de Ferreira Borges.

Far-se-hão tambem ahi as sessões da mesa da Misericordia; conservando-se apenas no collegio Novo a grande sala das sessões e retratos dos bemfeitores, para nella se celebrarem as sessões extraordinarias do definitorio e juntas geraes da irmandade.

Por esta forma ficam os collegios dos orphãos e orphãs no collegio Novo, completamente independentes de quaesquer outras repartições da Misericordia.

Folgaremos que as reformas que se estão a effectuar nos collegios dos orphãos e orphãs deem o resultado que todos desejam e que cessem os motivos de queixa, que tem havido contra a sua má educação.

A Misericordia precisa de justificar na pratica que é digna de lhe serem confiados os legados dos bemfeitores de tão importante estabelecimento de caridade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESAFORO

Ha 16 mezes falleceu nesta cidade o sr. João de Almeida e Silva, antigo empregado da repartição de fazenda d'este districto, o qual estava ultimamente reformado e entrevado.

Deixou a sua viuva, a ex.ma sr.ª D. Maria Candida de Almeida e Silva, nas mais tristes circumstancias, entrevada e sem meios alguns de subsistencia. Se não fosse a caridade de alguns cavalheiros e de algumas senhoras d'esta cidade teria morrido de fome.

Pelo fallecimento d'este zeloso empregado ficou-lhe a dever a fazenda publica 21 dias do seu vencimento.

Pois apezar da referida senhora se haver competentemente habilitado e requerido a importancia d'esses dias, a que tinha direito seu fallecido marido, ainda até hoje, apezar de repetidas instancias, não poude conseguir que se lhe pague o que se lhe deve!

Os empregados do ministerio da fazenda, a quem incumbe este serviço, estarão porventura em atrazo de seus ordenados?

Como recebem em dia não se lhes importa que haja quem viva na miseria.

Chamamos a attenção do sr. ministro da fazenda, Marianno de Carvalho, para esta desaforada relaxação do serviço publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUINTA DE VILLA FRANCA

No primeiro artigo d'este numero do *Conimbricense* referimo-nos á quinta de Villa Franca, suburbios d'esta cidade, a qual tendo sido confiscada, ou antes roubada pela inquisição a seus donos Diogo Rodrigues e D. Guiomar da Costa, foi depois cair no poder dos jesuitas, em resultado dos manejos que para isso empregaram.

Nessa mesma quinta de Villa Franca se fizeram ha 35 annos, no dia 8 de Maio de 1853, as festas mais enthusiasticas e populares, para commemorar o anniversario da faustissima entrada do exercito libertador em Coimbra, no dia 8 de Maio de 1834.

Pelas 10 horas da manhã subiu pelo rio uma numerosa esquadrilha de barcos, vistosamente embandeirados, conduzindo mais de 300 populares, quasi todos elles da classe operaria.

Nas mesas de pedra que ha em volta do refeitorio, que fora dos jesuitas, no edificio de Villa Franca, se deu o jantar. E como não cabiam todos, apezar da extensão do refeitorio e do grande numero de mesas de pedra, foi necessario dar o jantar por duas vezes.

Depois do jantar passou-se o dia em alegre e festivo convivio na quinta de Villa Franca.

Á noute desceu a esquadrilha de barcos em direcção a Coimbra.

No *Observador* de 10 de Maio de 1853 descrevendo esse regresso diziamos nós:

«Para quando os barcos á noite viessem descendo pelo Mondego, se tinha preparado nelles, uma vistosa illuminação.

O clarão das luzes nos barcos, que os fazia assemelhar a pharoes ambulantes, o incessante estourar de foguetes e outros fogos de artificio, o toque da musica, os hymnos e os vivas fraternaes, tudo concorria para que este espectaculo se tornasse magnifico e parecesse ter um não sei quê de fantastico e encantador, que fascinava a todos.

O numero das pessoas que esperavam os artistas de Coimbra nas proximidades do desembarque, era extraordinario. O transito nas ruas proximas tinha-se tornado quasi impossivel, tal era a multidão do povo que obstruia a passagem.

Balões, foguetes e a marcha da musica pelas principaes ruas da cidade, terminaram as festas de um dos mais bellos dias que temos gosado.

Estamos seguros de que a todos os que fizeram parte d'esta festival sociedade, nunca lhes ha de esquecer o dia 8 de Maio de 1853.»

Mas quantos se poderão agora recordar d'este bello dia?

Ha 35 annos foram de Coimbra á festa de Villa Franca mais de 300 populares, de que faziamos parte. E estamos persuadidos de que já hoje não ha nesta cidade 10 d'elles!

Assim vão todos desapparecendo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A VICTORIA DA VILLA DA PRAIA

11 de Agosto de 1829

É hoje o anniversario de uma das mais brilhantes victorias alcançadas pelos defensores da causa da liberdade.

No dia 11 de Agosto de 1829 tentou a grande esquadra miguelista desembarcar as suas forças na Villa da Praia da ilha da Terceira.

Tinham os assaltantes como certa a victoria; e desgraçados dos liberaes se os satelites da tyrannia triumphassem! As forças trabalhariam sem descanço!

Não contavam elles com a inexcedivel bravura dos defensores da ilha, e principalmente dos voluntarios da rainha, que se achavam no local do desembarque. A derrota da esquadra de D. Miguel foi estrondosa, e assim ficou por então salva a causa da liberdade.

O conde de Villa Flor participando para Londres ao marquez de Palmella esta brilhante victoria terminava o seu officio pela seguinte forma:

«O inimigo perdeu neste dia toda a força com que atacou a nossa esquerda, e que avalio segundo o que observei, e o depoimento dos prisioneiros em 800 a 1:000 homens, dos quaes 388 foram feitos prisioneiros, e o restante pela maior parte morto sobre as rochas, e afogado, como se vê do grande numero de cadaveres que já tem vindo á costa. Alli morreram varios officiaes, entre elles o tenente coronel Azeredo, commandante em segundo da expedição, e commandante da primeira brigada, e o major D. Gil Eanes da Costa. O primeiro d'estes officiaes, mortalmente ferido, foi ainda testemunha do complemento da nossa victoria, mas espirou poucos momentos depois, manifestando o seu espanto pela generosidade com que via tratar os seus camaradas, e com que elle mesmo tinha sido soccorrido. Abandonou o inimigo egualmente neste ponto, as tres canhoneiras com que tinha protegido o desembarque: a perda que soffreu a segunda columna de desembarque deve ter sido considerabilissima pela impossibilidade de salvar a gente das lanchas voltadas e quebradas. Finalmente soube dos prisioneiros que tinham tido muita gente ferida a bordo, e entre outros o tenente coronel Doutel, commandante da segunda brigada, o qual foi ferido por um estilhaço do pau da retranca roto na nau. Pedaços de lanchas quebradas, alguns barcos abandonados, cadaveres em grande numero estão sendo arrojados pelo mar em toda a costa da bahia da villa da Praia, e nas adjacentes. — A nossa perda consistiu em 9 homens mortos, inclusos tres officiaes e 25 feridos, como v. ex.ª mais circumstanciadamente verá do mappa que remetto.

Tal foi, ill.mo e ex.mo sr., para nós o glorioso e transcedente resultado, que os inimigos do throno de sua magestade tiraram da sua primeira e provavelmente ultima tentativa contra este baluarte da fidelidade.

Toda a guarnição d'esta ilha, officiaes e soldados de todas as armas se portaram, segundo as posições em que se achavam, como cumpria aos defensores da mais santa e generosa causa. A principal gloria porém d'este dia pertenceu ao corpo de voluntarios da sr.ª D. Maria II. — A narração exacta do seu comportamento, que acabo de submetter a v. ex.ª, é o seu elogio; e quando factos taes proclamam a gloria de um corpo, todas as expressões são fracas e inferiores ao merecimento.

O tenente D. Antonio de Mello, meu ajudante d'ordens, que envio a v. ex.ª e que recommendo á benevolencia de sua magestade, terá a honra de pôr aos pés da mesma augusta senhora os votos de amor e submissão d'esta guarnição, e informará a v. ex.ª das particularidades que me é impossivel inserir na presente narração. — Deus guarde a v. ex.ª — Angra, 15 d'Agosto de 1829. — Ill.mo e ex.mo sr. marquez de Palmella. — *Conde de Villa-Flôr.*»

Recordemos, pois, o anniversario da gloriosa victoria da Villa da Praia, que porisso é hoje chamada — *Praia da Victoria.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Miguel Osorio Cabral — Continua felizmente a obter sensiveis melhoras o digno par do reino, sr. Miguel Osorio Cabral.

Em quasi todos os dias d'esta semana se tem levantado por algum tempo, e antes de hontem já poude ir á sala da sua livraria, onde descançou e tomou algum alimento.

Muito folgaremos que o nosso amigo vá progredindo nas suas melhoras.

Typographia Operaria — Chamamos a attenção do commercio para o annuncio que na secção competente publica o proprietario da *Typographia Operaria*. Os trabalhos variados que esta officina apresentou na exposição, como: facturas, adresses, memoranduns, etc., são motivo para recommendar esta typographia ás casas commerciaes, que desejarem que os seus impressos sejam esmerados e de bom gosto.

Fornecimento — O nosso amigo o sr. Albino Godinho da Silva Mattos, da papellaria do Marco da Feira, ficou com o fornecimento de papel e mais artigos de escriptorio, para a Escola Pratica Central de Agricultura.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — Atribulações de um chinez na China — Traducção de Manoel Maria de Mendonça Balsemão — Segunda edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*Bibliotheca universal antiga e moderna — Fontenelle — A pluralidade dos mundos* — Volume I — N.º 14.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

José Estevão — Já começaram na rua central da exposição, em frente do annexo do commando geral de artilheria, os trabalhos para a collocação da estatua do grande tribuno José Estevão Coelho de Magalhães, que alli vae ser exposta, antes de ir para Aveiro, patria do insigne orador, onde vae ser erigida num bello monumento.

O trabalho de fundição da estatua, cujo modelo é do distinctissimo esculptor Soares dos Reis, foi executado nas officinas do arsenal do exercito, e ficou perfeitissimo. Vae, pois, o publico ter occasião de admirar mais uma obra, que faz grande honra áquelle importante estabelecimento do estado, que com tanta distincção se faz representar na exposição industrial.

Os fundos portuguezes — *Franckfort*, 7. — A alta dos fundos portuguezes accentua-se. O 3 por cento, que hontem ficara a 65, subiu hoje a 66,10. O 5 por cento está a 100,20.

Viagem real — *Paris*, 7 — El-rei tenciona ir a Sigmaringen ver a princeza D. Antonia, passando depois ainda alguns dias no castello de Reinhardsbrummem, residencia do duque Ernesto de Saxe Coburgo.

Paris, 8 — O sr. D. Affonso acompanhado do seu ajudante e do coronel de estado maior Michel, foi a Saint-Cyr. O infante e o seu ajudante vestiam de grande uniforme. Foram recebidos pelo commandante da escola. Assistiram a alguns exercicios.

D. Affonso interressou-se vivamente com os exercicios.

Franckfort, 9, ás 2 h. da tarde — Sua magestade el-rei chegou esta manhã a Franckfort, sem novidade.

Franckfort, 9, ás 6 h. e 42 m. da tarde — O sr. D. Luiz chegou hoje de manhã. Continua passando bem. Sua magestade tenciona partir depois de ámanhã para Berlim.

As grèves em Paris — *Paris*, 7. — A situação vae-se tornando intoleravel. A inquietação dos ultimos dias degenerou em verdadeiro alarme perante a generalisação das grèves e da repetição amiudada dos tumultos provocados pelos operarios.

Tem chegado a haver verdadeiras batalhas entre os grèvistas e a policia, ficando muitos feridos de parte a parte. Muitos, que fugiam, acolhiam-se ás lojas onde eram perseguidos, causando d'essa fórma muitos destroços.

O presidente do conselho de ministros, o ministro do interior e o prefeito da policia tiveram uma larga conferencia, na qual se resolveu oppor á grève e aos desmandos dos operarios uma repressão energica.

Paris, 7. — As scenas que teem occorrido por causa da grève, impressionaram tanto os estrangeiros residentes em Paris, que em grande numero partiram d'aqui nos comboios da noite.

Os donos de estabelecimentos declararam que apenas abririam meia porta e que não abririam as suas exposições a fim de poderem fechar as lojas ao primeiro alarme.

Paris, 8. — Parece que entra em via de accordo a *grève* dos trabalhadores que era a mais importante. Os grèvistas acceitaram a lembrança de submetterem a questão a um tribunal arbitral.

O enterro do general Eudes — *Paris*, 8. — Na rua Reaumur, onde está situada a casa do communista Eudes, apinha-se uma enorme multidão. O enterro realisa-se hoje.

A comitiva funebre deve compor-se de mais de 30:000 homens. Será a manifestação operaria e communista mais importante que se tem visto ha muitos annos.

Grèvistas de todos os grupos concorrerão ao enterro. Embora o comité blanquista, que dirige os preparativos do enterro, aconselhe que se observe a mais perfeita ordem, o governo não deixa de estar possuido de grande inquietação.

O ministerio reuniu hontem sob a presidencia do chefe de estado. Resolveu-se adoptar todas as precauções necessarias para manter energicamente a ordem nas ruas.

Paris, 8. — O saimento do general communista Eudes começou ás 11 horas. Acompanham o feretro cerca de 15:000 pessoas com raminhos de perpetuas vermelhas.

O funebre cortejo poz-se a caminho aos gritos de: *Viva a communa!*

No prestito vão todos os grèvistas actuaes: trabalhadores, officiaes de cabelleireiro e moços de botequim.

Corre tudo em perfeito socego até á esquina do boulevard Voltaire: ahi, porém, tendo sido desfraldadas varias bandeiras vermelhas, trava-se grande conflicto. A um commissario de policia que pretendia apoderar-se d'uma das bandeiras, foi-lhe disparado um tiro de revolver, que felizmente não acertou.

Outro commissario levou uma bengalada. Como os agentes policiaes eram impotentes para reprimir a desordem, acudiu a gendarmeria que estava concentrada em armas diante do quartel do principe Eugenio; e os guardas parisienses a pé deram uma carga á coronhada sobre os discolos, e arrancaram-lhes das mãos os emblemas sediciosos.

Estão tomadas medidas muito energicas.

Os guardas da paz teem ordem de fazerem uso das armas se a sua vida fôr ameaçada; serão apoiados pelas tropas, que em caso de necessidade carregarão sobre a populaça.

A bolsa do trabalho está fechada e occupada militarmente. Serenada a ordem, o cortejo prosegue na sua marcha.

Paris, 9. — As ruas fazem lembrar o tempo do cerco. Por toda a parte esquadras de policias, pelotões de cavallaria, de gendarmes e da guarda republicana. Estava tudo preparado para uma grande batalha nas ruas. Nas ruas que devia percorrer o prestito, que conduzia ao cemiterio o general Eudes, as lojas fecharam e a multidão apinhava-se compacta.

Ao amanhecer já em algumas ruas havia grupos. Só na praça da Republica reuniram-se depois mais de 30:000 pessoas.

Mais de 200 corôas mortuarias eram levadas por outras tantas commissões.

Rochefort teve uma ovação, que pouco depois foi trocada por insultos. Luiza Michel quiz passar despercebida, mas foi reconhecida e acclamada com enthusiasmo.

O prestito começou a marchar com bastante ordem, mas ao chegar á praça da Republica um grito enorme estrondeou: *Viva a communa! Viva a grève!* O grupo chamado *Les egaux* de Montmartre, desfraldou uma bandeira roxa e deu começo á batalha.

Rochefort, que ia então num carro com as filhas de Eudes, comprehendendo o rapido ataque da policia, acercou-se apressado dos *Egaux* e ordenou-lhes que recolhessem a insignia. Responderam-lhe com improperios e insultos e depois correram n'o a socco, alcunhando o de traidor, e batendo-lhe com a bandeira. A multidão berrava: *abaixo Boulanger! Morra Rochefort!*

Graças ao cocheiro, Rochefort poude escapar-se á furia dos seus correligionarios.

Depois d'este incidente a desordem propagou-se. A policia carregou. Os manifestantes resistem com paus e pedras. Adianta-se então a gendarmeria, e os cavallos atropellam indistinctamente homens, mulheres e creanças. A confusão é terrivel. Espalha-se a multidão pelas ruas visinhas. As portas fecham-se com estrepito. Muitas casas são invadidas. Nas tabernas e nos cafés, a gente que foge parte as cadeiras, as mesas, as garrafas, e tudo se transforma em projectis.

Os chefes da gendarmeria, vendo algum dos seus feridos, mandam fazer fogo. Rompe uma descarga cerrada. O terror da multidão chega ao seu auge. Mas os tiros foram feitos para o ar como advertencia. Os manifestantes em vez de cederem o campo redobram a violencia da aggressão. É ferido gravemente um commissario de policia. Tres gendarmes recebem tambem ferimentos graves. O ataque da força publica cresce. Enchem-se de feridos as boticas. Em muitas partes ha poças de sangue.

Triumpha, emfim, a força publica. O cortejo desfaz-se e reorganisa-se outra vez, renovando-se a desordem na praça Voltaire. A batalha alli não é menos animada. Uma bomba explosiva é lançada contra os *sergeus de ville*. O carro funebre é abandonado. Meia hora depois do meio dia chegava ao cemiterio.

Enche-se completamente de gente este. Não ha policia. Fallam Vaillant, Felix Pyat, Luiza Michel, Breille, Arnoud e Susiné. O cocheiro Moore leu uma poesia anarchista. Luiza Michel disse algumas palavras contra os capitalistas.

Mais de 700 communistas retiram cantando a Marselheza. Ás 3 da tarde a tranquillidade estava restabelecida.

A opinião applaude francamente a energia com que o governo se houve.

Commercio de vinho — Uma casa estrangeira, de enormes relações commerciaes e cujos productos são conhecidos em toda a Europa, resolveu mandar construir em Vianna do Castello um grande armazem de ferro e crystal, destinado a deposito e trafego dos vinhos verdes que se destinam á exportação.

Naufragio — Por telegramma recebido em Lisboa consta ter naufragado em Scilly Soland, proximo de Cardiff, o vapor portuguez *Gomes V*, pertencente aos negociantes d'aquella praça A. Centeno & C.ª

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

GENEBRA MOREIRA

26 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

ALCANENA

25 **ANTONIO COURINHA, seus filhos e nora, participam a todos os seus parentes e pessoas de suas relações, que no dia 5 do corrente foi Deus servido chamar á sua santa presença, sua muito querida esposa, mãe e sogra, D. Theresa de Jesus da Silva Courinha, e que no dia 13 do corrente, na egreja de Alcanena, se ha de celebrar uma missa suffragando a sua alma; agradecendo a todos que, com a sua presença, possam honrar este acto.**

PHARMACIA

24 VENDE-SE uma que deixa de lucros annualmente 900$000 réis, o que se prova com a escripturação e exame dos pretendentes. Vende-se pelo valor real, ou troca-se com uma, ainda que de menor movimento em Coimbra ou proximidades. A localidade da pharmacia é em terra importante, onde ha medico.

Para esclarecimentos, dirigir a esta redacção.

ARREMATAÇÃO

23 NO DIA 19 do corrente, por 11 horas da manhã, rua do Visconde da Luz, 73, hão de vender-se, convindo, os predios seguintes:

Um pinhal, no sitio da Cana ou Carreira do Taboado, limite e freguezia de Ançã.

Um pinhal, no sitio de Caraboi, limite de S. Marcos.

Uma vinha com terreno, matto e pinhal, no sitio de Valle de Rosas, limite de S. Marcos, freguezia da Lamarosa.

Um chão com 5 aguilhadas e 1 covado de terra com algumas oliveiras, no sitio dos Mattos, junto a S. Silvestre.

28 aguilhadas de terra com vinha e oliveiras, no sitio da Malveira, freguezia de S. Martinho de Arvore.

10 aguilhadas de terra, no sitio das Varellas, demarcadas sobre si, no campo de S. Silvestre.

9 aguilhadas de terra, no campo da Geria.

6 aguilhadas de terra, no sitio das Pontes, proximo da ponte de Caçuz, campo de Quimbres.

6 aguilhadas de terra, no sitio dos Marcos, campo de S. Martinho d'Arvore.

40 aguilhadas de terra, no sitio das Cadavaes, campo de S. Martinho d'Arvore, demarcadas sobre si.

4 aguilhadas de terra, no sitio dos Cadavaes, campo de S. Martinho d'Arvore.

9 aguilhadas de terra, no sitio das Baralhas, campo de S. Martinho de Arvore.

6 aguilhadas, no mesmo sitio das Baralhas.

6 aguilhadas, no mesmo sitio das Baralhas.

6 aguilhadas, no sitio dos Lombos, campo de S. Martinho de Arvore.

5 e meia aguilhadas, no mesmo sitio dos Lombos.

O dominio directo de 3 alqueires de milho, medida de Ançã, imposto em uma terra, no sitio do Pereirão, limite de Andorinha, freguezia da Lamarosa.

O dominio directo de 20 alqueires de milho, imposto em uma terra no Valle da Lamarosa, limite de Ardazubre, freguezia da Lamarosa.

O dominio directo de 10 alqueires de milho e 2$400 réis em dinheiro, imposto em um casal, no logar de Sandelgas, freguezia de S. Martinho de Arvore.

2 leiras de terra, na Ademia de Sandelgas.

1 casal, no logar de S. Martinho de Arvore.

22 ARRENDA-SE do S. Miguel em diante a casa da rua do Loureiro, n.º 59. Tem muitos commodos para familia.

Trata-se com seu dono na rua da Louça, n.º 33.

A maior novidade em leques

21 SÃO lindos leques com varias dedicatorias, com ricos cromos em baixo relevo, em setim branco e bordado a matiz, cretone, pretos para luto, em côres e em papel imitando ricas sedas, etc.

Acaba de receber mais de 900 leques todos differentes e muito baratos, a 40, 60, 80, 120, 160, 200, 240, 300, 400, 600, 800, até 3$000 réis.

Estabelecimento de fazendas brancas e machinas de costura de José Teixeira da Cunha, Coimbra.

FIGUEIRA DA FOZ

20 PRECISA-SE de um official com habilitações de colxoeiro, para officina da mesma arte. Para tratar com João da Fonseca Plangana, loja de moveis, atraz do Paço.

VENDA DE CASA

19 QUEM quizer comprar a casa sita na rua de Mathematica e com os n.os de policia 16 e 18, dirija-se ao sr. Adriano da Silva e Sousa, rua do Museu, n.º 4.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Alargamento do Caes de Coimbra

18 FAZ-SE publico que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da secretaria da dita circumscripção, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de ferragens novas, calços, aguços e concerto de ferramentas e outros artigos de serralharia, até á importancia de 490$000 réis, sendo o deposito a fazer a quantia de 24$500 réis.

As condições e mais esclarecimentos estão patentes na referida secretaria, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, 4 de Agosto de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

ARREMATAÇAO

2.º ANNUNCIO

17 NO DIA 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, vae á praça pela segunda vez, para ser vendida a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 50$000 réis, uma morada de casas, no logar e freguezia do Botão, pertencente a Rosa Marques, viuva, d'aquelle logar, e penhorada na execução hypothecaria que lhe move Antonio Fernandes, d'esta cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da executada, para virem deduzir, querendo, os seus direitos.

Coimbra, 5 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

A ENTRADA DE CELLAS

16 ARRENDA-SE um 1.º andar e aguas furtadas muito decentes, do S. Miguel em diante; tem muitos commodos e lindas vistas; além d'isso tem duas casas para arrumação ao rez do chão, e foi construida em 1885. Para tratar na mesma casa, n.ºs 4 a 6.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Achase á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

14 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

ARRENDAMENTO

13 **ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA arrenda a sua loja no largo do Castello, onde esteve o fallecido Antonio da Costa Soares, com os objectos de sapateiro ou sem elles, tendo estantes envidraçadas tambem proprias para negocio.**

PARTIDO MEDICO

12 A MESA administrativa da Santa e Real Casa da Misericordia e hospital da villa da Povoa de Varzim abre concurso pelo tempo de 30 dias, a contar de aquelle em que se fizer a publicação d'este annuncio na folha official do governo, para o provimento de mais um partido medico para o hospital da mesma Santa Casa, com o ordenado de 250$000 réis, sujeito ás condições que desde já se acham patentes na secretaria.

Povoa de Varzim, 25 de Julho de 1888.

O provedor,
José Gonçalves Cascão.

GRANDE PROPRIEDADE

11 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco—Covilhã

Pastilhas digestivas de Bilin

9 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias de Coimbra. Caixas inteiras 340 réis—meias 200 réis. Depositario geral em Portugal: Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º—Lisboa.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

8 SÃO citadas por editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, as pessoas incertas que se julguem interessadas, para, na segunda audiencia d'este juizo, posterior áquelle prazo, virem accusar as citações e assignar-se-lhes o prazo de 3 audiencias, para contestarem a acção proposta por Luiz José Candido, viuvo, cirurgião, d'esta cidade, pela qual pretende justificar que fôra casado com D. Virginia Candida da Conceição Cruz, fallecida sem descendentes; e que os paes do justificante, Antonio José Candido e Josepha Maria, são fallecidos, não tendo portanto ascendentes nem descendentes que tenham de herdar seus bens ou quaesquer pensões. As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias santos ou feriados, porque sendo se fazem nos immediatos, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial, sito no largo 8 de Maio.

Coimbra, 3 d'Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

TYPOGRAPHIA OPERARIA

RUA DO CORPO DE DEUS, 89 A 91

COIMBRA

7 ESTA typographia, dirigida pelo seu proprietario, compositor-typographico, incumbe-se de executar qualquer trabalho, para o que tem excellentes typos nacionaes e estrangeiros. Nesta officina se imprimem alguns jornaes, que attestam a diversidade do material de trabalho e a sua mais ou menos perfeição.

Imprimem-se relatorios, estatutos, mappas, facturas, adresses, memoranduns, circulares, diplomas, etc. Executam-se trabalhos a côres.

LADRILHOS

6 FABRICA privilegiada de ladrilhos mosaicos em Portugal, pertencente a Eduardo Augusto Pinto de Magalhães, fornecedor da casa real, Lisboa.

As amostras e desenhos, de gostos variadissimos, podem ser vistos em casa de José Tavares da Costa, seu unico correspondente em Coimbra.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragancia encantadora do lirio e da rosa. 'E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAIXEIRO

4 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas.

Praça do Commercio, n.ºs 1 a 4.



MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da Silva.*

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:275		COIMBRA—TERÇA FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

As ordens, que se diziam *religiosas*, tratavam mais do corpo do que do espirito.

É por isso que procuravam incessantemente adquirir valiosas propriedades, servindo-se da extraordinaria influencia que exerciam no povo, por meio da catheqese, da predica e do confessionario.

Tão grande abundancia de bens dava aos frades um poder e influencia altamente nocivos.

Sendo inalienaveis, e subtraidos do giro da circulação, ficavam inuteis para o estado e para a receita publica.

E continuando a adquirir sempre, os frades amontoariam em si toda a fortuna do paiz.

D'ahi veiu a prohibição das egrejas adquirirem propriedades sem licença regia; o que em Portugal data quasi do principio da monarchia.

Nas côrtes de Coimbra de 1211, reinado de el-rei D. Affonso II, foi prohibida ás egrejas a compra de bens de raiz.

El-rei D. Diniz, confirmando essa resolução, promulgou duas leis, pelas quaes ordenava que se alheassem dentro do anno os bens illegalmente adquiridos.

Nas côrtes de Lisboa de 1371, reinado de el-rei D. Fernando, foi ampliada essa medida a todas as acquisições por qualquer titulo.

De accordo com essas leis determinou el-rei D. Manoel, nas Ordenações do reino, livro II, titulo VIII, que nenhumas egrejas, mesmo ordens religiosas, podessem comprar, nem haver em pagamento de suas dividas nenhuns bens de raiz, nem adquiril-os por titulo algum, nem possuir, sem especial licença do rei; e sendo adquiridos contra esta prohibição, os ditos bens se perderiam para a corôa real. E qualquer pessoa secular que vendesse alguns bens de raiz, ou os désse em pagamento ás ditas egrejas, e ordens religiosas, por esse mesmo facto perderia para a corôa o preço que recebesse.

Deixando qualquer pessoa alguns bens em sua vida, ou por sua morte a alguma egreja, ou mosteiro de qualquer ordem ou religião que fosse, ou havendo-os por successão, podel-os-hia possuir esse mosteiro, ou egreja, um anno e dia, no qual tempo se desfaria d'elles, não tendo provisão regia para poder mais possuil-os; e não os deixando no dito tempo, nem havendo provisão regia, os perderia para a corôa.

Vê-se, portanto, que no proprio systema absoluto, em que os frades tinham a mais alta influencia, achavam da parte do poder real fortes restricções á acquisição de bens de raiz; porque se assim não fosse dentro em pouco se apoderariam de quasi todas as propriedades do reino.

Pouco importava isso aos jesuitas; porque a sua vontade e ambição sobrepunham-se a todo o poder real e a todas as conveniencias do estado.

No ultimo numero d'este periodico viram os nossos leitores a carta de doação de el-rei D. Sebastião, concedendo aos jesuitas a magnifica quinta de Villa Franca, suburbios de Coimbra, na margem direita do Mondego, confiscada ou roubada aos infelizes Diogo Rodrigues e sua mulher D. Guiomar da Costa, d'esta cidade; não obstante a disposição em contrario da Ordenação de el-rei D. Manoel.

Da mesma forma, apezar da lettra e espirito das leis d'este reino, quasi desde o principio da monarchia, se haviam os jesuitas apoderado de numerosissimas e valiosas propriedades no continente de Portugal, ilhas adjacentes, e colonias na America, Africa e Asia.

Para que os nossos leitores avaliem aproximadamente qual era o espirito de avidez dos jesuitas, estas novas harpias, que de tudo se queriam apoderar, vamos em seguida extractar parte de um documento curioso da epocha de 1667, no reinado de el-rei D. Affonso VI.

O documento é ironico; mas serve para se vêr de que immensas propriedades os jesuitas se haviam apoderado, e as especulações em que entravam para se enriquecerem.

O documento é uma fingida doação que a Companhia de Jesus fazia dos seus bens a el-rei.

Depois de um extenso preambulo continuavam os jesuitas na sua doação dizendo:

«Attendendo nós a causas tão urgentes, sem sermos violentados, ou constrangidos, mais que por nossa livre vontade, levados meramente do zelo de Deus, e bem do proximo, pomos aos pés de vossa magestade a nossa quinta de S. João dos Bemcasados, que estimada é muito por tão visinha a Lisboa.

E não menos a nossa quinta de Santa Martha, cujo sitio, se é para os olhos alegre, são seus fructos para o gosto deliciosos.

Assim mesmo a nossa quinta de Chellas, com esperanças de termos todo aquelle valle.

Item a nossa quinta da Penha de França, que sendo para a vista recreação, e pelo ameno do sitio allivio do animo.

Item dez quintas em Carcavellos, cujas largas lavouras de vinhas podem sustentar com abundancia toda a India.

Item a nossa quinta de Caniços, em Torres Novas, tão nomeada pela traça com que a houvemos e adquirimos, como sua grandeza.

Item a nossa quinta de junto ao Paul, que quasi com elle se equivoca.

Item a nossa quinta de Pernes, não menor.

Item a nossa quinta do Lameiro, junto á villa do Cano, que bem mostra pelo que rende, ser um cano, perenne, que não pára.

Item a nossa quinta das Fontinhas de Santarem, tão afamada por nobre.

Item a nossa bem nomeada fazenda da Enxara do Bispo, de que somos senhores, e até apresentamos as justiças.

Item a nossa quinta do Rego d'Agua, junto a Setubal.

Item as rendosas marinhas de sal no mesmo sitio, conhecidas por serem nossas, e serem boas.

Item a grande sacristia de N. Senhora da Lapa, a qual não é exactamente sabida, nem crida no rendimento.

Item a nossa excellente quinta do Porto; e assim mesmo as amplas fazendas, que parece estão fazendo inveja no mesmo Douro, com quem partem.

Item a nossa mimosa quinta de Valle de Rosal, em Caparica.

Item a immensidade que temos de fazendas nos Algarves, junto com continuadas lavouras, cujo reino, pelo que temos de senhorio nelle, parece todo nosso.

Item as nossas herdades, que temos em Estremoz, e em todo o Alemtejo, cujos gados cobrem quanto os olhos podem ver de terra.

Item a nossa quinta tão invejada do campo de Coimbra, cuja fabrica consta, além das rendas e propriedades, de passante de cem eguas parideiras, que se vão multiplicando cada vez mais, cujos excellentes poldros podem muito bem servir para as tropas e cavallarias do serviço real.

Item a nossa afamada quinta de Villa Franca, junto á mesma cidade, que parte com o rio Mondego, a qual, além de ser uma primavera para o divertimento, é para o gosto lisonja, é tão abundante em olivaes, que os azeites que delles se colhem, podem muito bem bastar a todo o Flandres.

Item a nossa quinta da Azambuja, que de todas não é a menor.

Tudo isto possue a nossa sagrada companhia, e outras mais cousas de campo, que reservamos para o nosso divertimento.

Outrosim fazemos deixação, e desabrimos mãos dos armazens de mantimentos, que temos nas ruas d'esta cidade, cujos viveres podem sustentar por largo tempo a armada real.

E assim mesmo a immensidade de engenhos e fazendas, que temos em todas as partes do mundo, como no Brazil, Bahia, Pernambuco, Maranhão, S. Paulo, ilha Terceira, ilha da Madeira, S. Thomé, Espirito Santo, Angola, com toda a India, Arabia, Persia, Guiné, Goa, Malaca, Sião, Sana, Patte, Mina, Chusão, Moçambique, Sofala, Cabo Verde, e todas as mais partes ultramarinas, onde modesta e submissamente temos contratos; e sómente reservamos para nós o Rio de Janeiro, por ser um rio, cuja corrente não pára, pois nos rende passante de cento e vinte mil cruzados, seja Deus louvado, cujos seguros nos bastam para nos sustentar, e apascentar esta miseravel vida, por nos livrarmos da estreita conta, que Deus nos ha de pedir do superfluo, e juntamente d'aquelles piedosos devotos, que nos lá deixaram tenças, deixando suas almas em nossas piedades.

Outrosim fazemos deixação á corôa real de tudo o que nos vier da India em as primeiras tres naus que a este reino chegarem, cujos diamantes serão para uma joia da melhor joia de Portugal.

Advertindo, que sobre catholico agrado nos faz pôr a seus pés esta limitação por agradecidos; e por ver esta nossa constante vontade, e com voto de todos os nossos padres pedimos com o maior fervor em Deus, e livre vontade nossa, se mande logo tomar posse d'esta nossa deixação temporal, para que d'aqui em diante se diga de nós: *Ecce nós reliquimus omnia, et secuti sumus te:* só porque nisto sigamos e imitemos a santa pobreza, que tanto buscamos com piedade, esperando seja esta acção muito aceite a Deus, que é o unico fim a que se encaminha nosso religioso estado, sendo uma demonstração tão angelica, como humana: *Spectaculum facti sumus mundo, angelis, et hominibus.*

E por acção tão desapegada dos bens caducos da terra, desappareçam as trevas, que nos resplandores do sol em que vivemos, se oppõem, que se até agora nublados nos desluziam, já agora perfeito sol realçará seus raios contra a detracção dos invejosos, fiando-nos, em que quanto menos tivermos dos resaibos do seculo, mais teremos do céu; porque o augmento da caridade é a diminuição dos desejos de possuir, como diz Santo Agostinho: *Augmentum charitatis est diminutio cupiditatis.*

Dada neste céu da terra da Companhia de Jesus, anno de 1667.»

Isto era em 1667. Veja-se quanto mais depois adquiriram os jesuitas até ao anno de 1759 em que foram expulsos de Portugal!

E se o marquez de Pombal não libertasse este paiz dos jesuitas, a quanto mais não chegariam posteriormente as propriedades d'elles?!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OBRAS DO CAES

Tem continuado activamente as importantes obras do caes d'esta cidade.

As estacarias têm sido pregadas por bate-estacas, sendo dois movidos por duas machinas a vapor e outros dois movidos a braço.

Desde o porto dos Bentos segue o aterro, que está muito elevado, e parte d'elle, em face do rio, tem já o revestimento de pedra. Quando vierem as cheias deve essa parte das obras estar livre de perigo.

A estacaria fica já esta semana ligada e completa até ao primeiro pegão da ponte.

No principio da estacaria, em seguida ao aterro, está-se procedendo á construcção do grande muro do caes.

Vae muito adiantado o muro ao cimo da insua, que termina na serventia para o porto dos Bentos, e que tem

de servir de ponto de partida para o aterro geral da mesma insua.

Em fim tudo mostra grande progresso nas obras do caes.

Se não houver algum contratempo inesperado, e se não faltarem os meios pecuniarios, deve o grandioso caes ficar concluido em menos tempo do que se suppunha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTOS SOBRE OS JESUITAS

O nosso estimavel collega de Lisboa, da *Folha do Povo*, transcreveu o que ha dias dissemos a proposito dos documentos ácerca dos jesuitas, os quaes o collega começou a publicar.

Com referencia ao nosso artigo diz o collega entre outras cousas o seguinte:

«Não possuimos a obra do benemerito sr. Simão José da Luz Soriano, nem tão pouco a lemos, e, faltando-nos hoje o tempo para fazer o confronto do documento publicado no tomo II da —*Historia do reinado de e-lrei D. José e da administração do marquez de Pombal* — com o que estamos publicando sobre os jesuitas do Brazil, não podemos asseverar que seja o mesmo. Parece-nos comtudo que o documento que estamos publicando é bastante extenso para caber em 25 paginas do livro do sr. Soriano. E por isso, julgamos que não seja exactamente o mesmo, tanto mais que o *original* (acompanhado d'uma copia fidedigna) fazia parte dos documentos que comprámos.»

Pois podemos assegurar ao collega que o primeiro documento que tem publicado ácerca dos jesuitas é exactamente o mesmo que em 1867 publicou o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, no tomo II da sua obra —*Historia do reinado d'el-rei D. José e da administração do marquez de Pombal.*

Diz o collega que o *original* d'esse documento fazia parte dos documentos que comprára.

Se assim é torna-se evidente que foi por alguem furtado do archivo da secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar; e talvez com esse fossem furtados outros; pois que pelo menos até ao anno de 1867 ainda elle existia naquella repartição.

O sr. Soriano, que é a muitos respeitos competentissimo, e em 1867 era official maior graduado do ministerio da marinha, dizia no seu livro, ao terminar a transcripção do alludido documento, o seguinte: — *N. B. O* **original** *d'este notavel documento* **existe** *no archivo da secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, sendo esta uma copia fiel do referido* **original.**

Como é, portanto, que esse documento **original** apparece fóra da referida secretaria e vendido?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GALILEU E A INQUISIÇÃO

Um dos crimes mais cobardes e infames, praticados pelo preverso tribunal da inquisição, foi a sentença da inquisição de Roma, condemnando o sabio Galileu, por seguir o systema de Copernico, de que a terra não é immovel.

Compunha-se o tribunal do *santo officio* que condemnou aquelle ornamento da sciencia de varios cardeaes.

Para vergonha eterna d'esse infamissimo tribunal deve-se dar toda a publicidade a tão ignobil sentença.

Uma verdade demonstrada pela sciencia foi condemnada por aquelles despreziveis inquisidores; os quaes forçaram o illustre Galileu a retractar-se de uma verdade evidente.

D'esta tyrannia do ignobil tribunal da inquisição vem a tradição de que Galileu, depois de proferir a retractação a que o forçaram disse, batendo com o pé no chão: —*E pur si muove!*

No anno de 1756 imprimiu em Coimbra o jesuita padre Ignacio Monteiro, na imprensa do Collegio das Artes da Companhia de Jesus, em dois tomos, o seu *Compendio dos elementos de mathematica.*

Em o segundo tomo, tratando da *astronomia*, cita o jesuita padre Ignacio Monteiro varias passagens da escriptura, que são expressamente contra o movimento da terra.

Depois d'essas citações continua dizendo o jesuita:

Attendendo a estes e a outros logares da escriptura sagrada, prohibiu a suprema inquisição romana o systema de Copernico. Hoje, diz o sabio benedictino o padre Feijó, citando os padres jesuitas de Trevoux, é visto em Roma com outros olhos o systema do movimento da terra.

Duas cousas não tem duvida neste ponto: 1.° que em a egreja definindo que algum dos textos acima ditos se deve entender litteralmente, ficará certissimo o descanço da terra, e todos os argumentos dos Copernicanos ficarão declarados puros paralogismos. 2.° que até agora não declarou a egreja, ou propoz como de fé a intelligencia litteral dos textos referidos, nem o descanço da terra.»

Ora ahi tem! No seculo XVIII já esta questão do movimento da terra era vista *com outros olhos em Roma;* o que não obstou a que no seculo XVII o torpissimo tribunal da inquisição condemnasse Galileu por sustentar a existencia d'esse movimento.

Diz o jesuita padre Ignacio Monteiro que se a egreja definisse que alguns dos textos allegados da escriptura se devem entender litteralmente, ficaria certissimo o descanço da terra.

Pois podiam todos os cardeaes existentes, e todos os que possa haver no futuro asseverar que a terra não tem movimento, que não faziam mais do que affirmar uma atrevida e estupida falsidade e repetir o procedimento do tribunal do *santo officio* de Roma contra Galileu.

A verdade está acima de tudo.

Começamos em seguida a publicar a infame sentença da inquisição de Roma contra o sabio Galileu, que valia muitissimo mais elle só, do que todos os miseraveis cardeaes que o condemnaram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Nós Gaspar Borgia, cardeal do titulo de Santa Cruz de Jerusalem; Fr. Felix Centino d'Ascoli, do titulo de Santa Anastasia; Guido Bentivoglio, do titulo de Santa Maria del Popolo; Fr. Desiderio Scaglia di Cremona, do titulo de S. Carlos; Fr. Antonio Barberini, chamado Mesroy; Luiz Zachia, do titulo de S. Pedro *ad vincula*, chamado Sixto; Berlingerius Gipsius, do titulo de Santo Agostinho; Fabricio Verospius, chamado Presbitero, do titulo de S. Lourenço, *in pane & perna;* Francisco Barberini, de S. Lourenço in Damaso; e Martins Ginetus, do titulo de Santa Maria nuova, decanos, pela graça de Deus, cardeaes da santa egreja romana, especialmente deputados pela santa sé apostolica para serem inquisidores contra a heretica pravidade em toda a christandade.

Como quer que vós, Galileu, filho do defuncto Vicente Galileu, de Florença, de edade de 70 annos, fostes delatado neste santo officio, no anno de 1615, de que mantinheis como verdadeira, uma falsa doutrina, sustentada por muitos; convem a saber, que o sol era o centro do mundo, e immovel, e que a terra se movia com o movimento diario. Egualmente que vós tinheis certos discipulos a quem havieis ensinado a mesma doutrina. Egualmente que havieis mantido correspondencia com certos mathematicos da Allemanha a respeito do mesmo. Além d'isto, que tinheis publicado certas cartas sobre as manchas do sol, em que explicaveis a mesma doutrina como verdadeira, e que respondestes ás objecções que em varias partes se fizeram ao vosso systema, deduzidas da sagrada escriptura, glossando a dita escriptura segundo o vosso entender; e finalmente como nos fosse mostrada uma copia de certo escripto em fórma de carta, que se diz ser escripta por vós a um dos vossos antigos discipulos, em que vós seguieis a hypothese de Copernico, contendo certas proposições contrarias ao verdadeiro sentido e auctoridade da sagrada escriptura.

Este santo tribunal, portanto, desejando dar providencias contra os inconvenientes e perigos, que procederam e cresceram, por causa d'isto, em damno da santa fé catholica; por ordem dos ditos senhores NN. eminentissimos cardeaes d'esta suprema e universal inquisição, foram qualificadas na seguinte fórma duas proposições relativas á estabilidade do sol e movimento da terra: convém a saber:

Que o sol é o centro do mundo, e immovel, com movimento local, é uma proposição absurda, falsa em philosophia e formalmente heretica; porque é expressamente contraria á sagrada escriptura.

Que a terra não é o centro do mundo nem immovel, mas que se move com movimento diario, é egualmente uma proposição absurda e falsa em philosophia, e theologicamente considerada, ao menos erronea na fé.

Porém como nos aprouve proceder suavemente comvosco, foi determinado na sagrada congregação, celebrada perante o senhor N. em 25 de Fevereiro de 1616, que o eminentissimo senhor cardeal Belarmino, vos ordenasse renunciar inteiramente a sobredita falsa doutrina, e no caso de que vos recusasseis obedecer-lhe, fosseis expressamente notificado pelo commissario do santo officio a deixar a mesma doutrina, e a não a ensinar a outros, nem defendel-a, ou tratar d'ella, e que se vós vos não submettesseis a esta ordem, fosseis conduzido á prisão. E como em execução da dita determinação e decreto, vós fostes notificado pelo commissario do santo officio que ao tempo servia e no dia seguinte apparecestes no palacio perante o dito eminentissimo senhor cardeal Belarmino; e depois de serdes caridosamente admoestado pelo dito senhor cardeal na presença de notario e testemunhas, a que desistisseis inteiramente da dita falsa opinião, e que para o futuro vos não seria licito defendel-a, ou de nenhuma maneira ensinal-a, por palavra ou por escripto; vós promettestes obediencia, e fostes assim libertado.»

(Continuar-se-ha).

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Communicando a camara de Cantanhede, em officio de 17 do corrente, que o recebedor da camara, tambem thesoureiro municipal, fôra substituido por outro, e não foi ainda fixada a caução que elle tem de prestar para garantia do cofre municipal, e que por isso declina qualquer responsabilidade que a este respeito lhe possa advir, resolveu a commissão responder que o caminho que a camara tem a seguir é fazer egual communicação ao sr. governador civil, a fim d'este magistrado se dirigir ao sr. inspector de fazenda para tomar as providencias recommendadas no decreto de 3 de Março de 1887, publicado no n.° 54 do *Diario do Governo.*

Resolveu, nos termos do art. 118.°, n.° 4.° e art. 121.°, § 2.° do codigo administrativo, declarar á camara de Penella, que não suspende a sua deliberação de 18 de Junho, relativa á percentagem para o anno proximo, de 25 % sobre as contribuições directas do estado, para despezas geraes, e de 15 % para a instrucção primaria.

Resolveu officiar ás camaras da Figueira da Foz, Penacova e Poiares, recommendando-lhes não demorem por mais tempo as suas deliberações ácerca das percentagens que hão de constituir receita para o anno proximo.

Correspondencia de Lisboa

O conselheiro Thomaz Ribeiro interpoz recurso para o supremo tribunal militar e de marinha, contra a decisão do conselho de guerra, que acaba de condemnar Marinho da Cruz.

Assim devia ser. É verdade que Marinho da Cruz commetteu um crime monstruoso, mas pelo processo provou-se que Marinho da Cruz é um louco epilectico larvado, com grandes intervallos lucidos, e não um criminoso responsavel.

Viu-se que Marinho da Cruz além de ter a inoculação do virus epilectico derramado desde a nascença em todo o sangue das suas veias, era dado ao abuso das bebidas alcoolicas e á pederastia. Que mais poderá conduzir á loucura lucida, e portanto á subita perpetração d'um crime? Em todas as lesões morbidas espino-dorsaes decerto não vemos nenhuma que apresente maiores elementos.

É pois concludente que achamos inuteis as longas discussões que nesse sentido tem havido e possa haver.

Tem-se pretendido provar se o homem está ou não num estado de morbidez constante ou periodica; se é louco ou não o é, quando os menos dados aos estudos da medicina legal facilmente o deprehendem pelos factos dados. Pois o que provam as doenças mentaes? O que põem em evidencia essas doenças mesmo aos menos prespicazes? Não são os desvarios, as torpezas, as irregularidades de acção, os vicios congenitos, o uso immoderado das libações alcoolicas, o onanismo, os furores colericos sem razão justificavel, o indifferentismo nos maiores acontecimentos, etc., etc?

Pois bem, o tribunal deu Marinho da Cruz como responsavel e condemnou-o.

O defensor, para o doente, para o louco lucido, e por isso tanto mais perigoso, pediu uma cellula permanente, isto é, pediu a reclusão, o isolamento, a concentração de espirito, tão util ao criminoso como salutar ao louco: o tribunal considera-o como responsavel, como consciente... dá-lhe 28 annos de degredo e diz-lhe:

—Vae para a Africa, vive por lá vida regalada, come, bebe e diverte-te. Podes mesmo sentar-te á mesa do governador do presidio, porque isso não será extraordinario — alguns criminosos altamente protegidos o teem feito.—Passa por lá vida folgada e, rindo-te, sem preoccupações, nem remorsos, prepara-te para fugires para sitio onde estejas mais á vontade e onde não sejas conhecido, ou, então quando tiveres 50 annos voltares para o meio da sociedade que agora te repudia! Então virás rehabilitado.

E virá curado? — perguntamos nós.

O defensor pediu o isolamento para o réu, o conselho de guerra dá-lhe a Africa, porque é claro que Marinho da Cruz prefere na alternativa os 28 annos de degredo, aos 8 de penitenciaria.

A sociedade pondo o doido num hospital de alienados ou numa casa de saude, via-se livre d'elle para sempre como necessariamente acontece com o tenente Rocha, Passamanti, Galiote e outros doidos perigosos.

Marinho da Cruz é um doente que vae para a Africa, para o meio dos outros condemnados, que tratarão de o evitar, porque póde haver afinidade entre dois scelerados, mas entre um scelerado e um doido é que nunca.

Marinho da Cruz é tão desgraçado que nem mesmo o poder moderador póde apiedar-se d'elle, porque o poder moderador póde perdoar a um criminoso ou commutar-lhe a pena, mas a um louco... nunca!

Silva Pinto numa esplendida carta que acaba de publicar, dirigida ao principe regente, pede o perdão para o réu!!!

—Fundeou no dia 5, pelas 11 horas da manhã, em frente do caes do Sodré, o vapor *Congo*, que trouxe a bordo D. Pedro II do Brazil. Foram a bordo comprimentar o sabio monarcha, seu sobrinho o principe real D. Carlos, a legação brasileira e muitas outras pessoas afeiçoadas á familia real brasileira.

—Deu-se um grande desastre no quartel de artilheria 1 (rua de Entremuros, a Campolide), pelas 7 horas da manhã do dia de terça feira, 7. Manobrava a 3.ª bateria ás ordens do 1.° tenente Paiva Couceiro. Estava já a finalisar o exercicio quando o commandante deu ordem á bateria de *voltar á esquerda* quando marchava em direcção a uma rampa. Parece que a voz não foi dada tanto a tempo como devera. A 1.ª viatura já então estava sobre a rampa e voltando subitamente á esquerda, começou a descer em obliquo, resultando voltar-se apanhando debaixo dois soldados, um dos quaes, o n.° 68, um bello rapaz de 20 annos, ficou debaixo esmagado. O outro ficou mal ferido, mas ha esperanças de o salvar.

Causou isto grande commoção; suspenderam-se as manobras, e o sr. Paiva Couceiro, que nos dizem ser um excellente moço, muito estimado no regimento, ficou de tal sorte impressionado por este desastre que pediu para passar de regimento, e vae arbitrar á familia do fallecido uma pensão mensal, dada do seu proprio bolso.

Bonita e cavalheirosa acção.

—O theatro da Avenida tem estado em maré... de espinhos. O sr. Desforges que o havia tomado de empreza, perdeu nelle a valer. Em seguida veiu Sousa Bastos, que, apesar da sua larga experiencia no assumpto, não foi mais bem succedido. Agora constanos que vae explorar a dita casa de espectaculos o sr. Drumond, que tenta introduzir grandes reformas materiaes naquella defeituosa construcção. Veremos, mas parece-nos que será tão feliz como os seus antecessores. Mau é o publico embirrar com qualquer theatro, porque não vae lá.

—No Colyseu tem ultimamente havido tumultos devidos á imperícia do emprezario, que parece que desde que ha annos lhe abriram a cabeça com uma cacetada, ficou sempre *com pancada* É irrascivel, inconveniente, teimoso e caprichoso, e o publico vae-o ensinando. No dia 1 apresentou em scena a opera seria de Suppé, intitulada *Fatinitza.* O publico pateou-a e fez alarido, interveiu a policia e houve tumulto. No dia seguinte Santos Junior annunciava a 2.ª representação da FATINITZA: *Successo brilhantissimo.* O sr. governador civil apesar do tal *brilhante successo* mandou retirar a peça.

Na quarta feira Santos Junior ainda não escarmentado fez subir á scena a zarzuela *Pepe-Hillo*, um desconchavo em 4 pequenos actos, onde se apresenta uma praça de touros, não faltando os reis de Hespanha que vem sentar-se no seu camarote, o hymno real, depois apparecem os toureiros, os picadores, cavallos, mulas, um touro vivo... o diabo a quatro. Ora como a scena representa uma praça não faltaram alli os assobios, a gritaria *do publico de lá*, o que foi secundado pelo *publico cá de fóra*... um charivari infernal. No fim da peça houve pateada medonha, que durou largo tempo, cadeiras quebradas, etc. O illuminador julgando que findaria tudo, apagou o gaz.

Imagine-se a confusão, a grita, o destroço, o barulho. Dois commissarios e 8 ou 10 policias saltaram para a sala e tudo se dispunha a muita pancadaria quando o cabo Gil, homem muito prudente e de grande bom senso intimou o illuminador a tornar a accender o gaz, o que effectivamente se fez, saindo o povo já mais serenado.

Pois apesar d'isto Santos Junior teve o arrojo de annunciar para o dia seguinte PEPE HILLO. *Grande successo!*

O governador civil mandou fechar-lhe as portas, e foi bem feito.

Eis o que fazem as imprudencias d'um emprezario.

Hoje sabbado ha a *Marina*, mas dada por conta da companhia.

Lisboa, 11 de Agosto de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Milho em Coimbra — Tem apparecido algumas pequenas porções de milho novo no mercado d'esta cidade. O preço do milho regula a 470 o branco e 440 o amarello.

Este preço é, porém, incerto, porque logo que passados dias afflua grande quantidade de milho novo no mercado presume-se que os preços diminuirão alguma cousa.

Governador civil de Coimbra — Foi nomeado governador civil d'este districto o sr. dr. Manoel Pereira Dias, que tem exercido identico cargo em Castello Branco.

Chegada — Chegou a esta cidade, vindo da Covilhã, o sr. Boaventura Doria Cammany, um dos gerentes da fabrica de lanificios, que se está a fundar no edificio de S. Francisco, além da ponte.

A proposito diremos que os trabalhos da fabrica continuam com toda a actividade.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de Joaquim da Silva e Marianna de Jesus, de Coimbra, de 20 annos. Falleceu de meningite, no dia 5.

Florencia de Jesus Silva, filha de Manoel Rodrigues e Maria Clara, de Casal d'Ermio, concelho de Louzã, de 77 annos. Falleceu de enterite chronica e gangrena na face externa da coxa direita, no dia 8.

Laura, filha de Manoel Lado e Maria da Conceição, de Coimbra, de 13 mezes. Falleceu de enterite, no dia 9.

Ricardina Augusta da Costa, filha de Luciano José da Costa e Anna do Carmo, de Coimbra, de 46 annos. Falleceu de tuberculose chronica, no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:717.

Viagem real — Sua magestade el-rei o sr. D. Luiz tem estado em Berlim e Potsdam.

Sua magestade a rainha e o sr. infante D. Affonso chegaram a Strasburgo.

Grève em Paris — As ultimas noticias ácerca da grève dos trabalhadores e operarios em Paris são mais tranquillisadoras.

Exposição de Paris — Diz o *Correio da Noite* que apesar das *grèves* os trabalhos da exposição continuam com toda a actividade e hão de estar concluidos no prazo marcado. A abertura da exposição realisar-se-ha, impreterivelmente, no dia 5 de Maio do anno proximo.

Industria e sciencias — A celebre torre Eiffel, em Paris, cuja construcção tanta discussão originou, já tem 100 metros d'altura acima do solo, isto é, um terço da que deverá apresentar quando concluida e um pouco menos do que a torre de Washington, que mede 125 metros.

É um gigantesco pilar de ponto isolado, solidamente assente no terreno por quatro grossos montantes que, vistos em planta, irradiam em diagonal do corpo central como pernas d'uma enorme cruz de Santo André, e se apoiam nas formidaveis fundações d'alvenaria a 100 metros de distancia de eixo a eixo. O 1.° pavimento que fica a 60 metros do solo está concluido; o 2.° tambem.

Ha alli restaurantes, salas para experiencias scientificas, galerias, etc.

Strauss — Morreu o celebre maestro, o grande compositor, o glorioso chefe de orchestra dos grandes bailes da côrte de Napoleão III e dos afamados bailes da Opera.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

23 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas.

Praça do Commercio, n.os 1 a 4.

EDITOS DE 30 DIAS

1.° ANNUNCIO

22 NO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 3.° officio, corre seus termos uma justificação proposta pelo dr. José Joaquim Manso Preto, com outhorga de sua mulher D. Marianna Adelaide d'Oliveira Manso Preto, residentes em Cellas, pela qual pretende habilitar-se como unico e universal herdeiro de sua prima D. Guilhermina Adelaide Manso Preto, que foi moradora no mesmo logar de Cellas, e allega:

1.° Que esta D. Guilhermina falleceu no dito logar de Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, no estado de solteira, *ab intestato*, e sem ascendentes ou descendentes alguns, tendo tido logar o fallecimento em 7 de Outubro de 1887.

2.° Que o justificante é seu unico e universal herdeiro, por ser seu primo direito, ou parente collateral no 4.° grau pela linha paterna, e não existem outros mais proximos, ou no mesmo grau.

3.° Que o justificante, em conformidade com o art. 1:977 do codigo civil é parente em 4.° grau da fallecida e seu unico herdeiro, por ser filho de João Chrysostomo Manso Preto e de D. Gertrudes Ludovina e neto paterno de Alexandre Manso Preto e de Maria Margarida, todos já fallecidos, sendo a referida D. Guilhermina tambem neta paterna d'estes, por ser filha do bacharel Francisco Antonio Manso e D. Marianna Ricardina, tambem fallecidos.

4.° Que elle justificante é o proprio que está em juizo.

5.° Que entre os bens da herança da fallecida existem sete inscripções d'assentamento da junta de credito publico, do valor nominal cada uma de 100$000 réis, com os n.os 21:421, 24:870, 24:871, 140:416, 140:417, 140:418 e 140:419, e mais quatro obrigações nominativas da companhia geral do credito predial portuguez, de 90$000 réis cada uma, com os n.os 23:413, 23:414, 23:415 e 23:416, e uma fracção (1/5) do n.° 42:264, no valor de 18$000 réis, tudo averbado em nome da fallecida.

6.° Que nestes termos e nos de direito deve o justificante ser julgado habilitado como o unico e universal herdeiro da fallecida D. Guilhermina Adelaide Manso Preto, para o fim de haver a sua herança e inclusivamente para o de serem averbadas em nome d'elle as mencionadas obrigações e inscripções.

Nestes termos correm editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, pelos quaes são citados os interessados incertos, que se julguem com direito á herança da mencionada D. Guilhermina Adelaide Manso Preto, para comparecerem na segunda audiencia d'este juizo, passado aquelle prazo, a fim de virem accusar a citação e seguirem os mais termos. As audiencias fazem-se nas segundas e quintas feiras, por 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, nos paços municipaes, ou nos immediatos se estes forem feriados.

Coimbra, 6 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

GRANDE PROPRIEDADE

21 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

TYPOGRAPHIA OPERARIA

RUA DO CORPO DE DEUS, 89 A 91

COIMBRA

20 ESTA typographia, dirigida pelo seu proprietario, compositor-typographico, incumbe-se de executar qualquer trabalho, para o que tem excellentes typos nacionaes e estrangeiros. Nesta officina se imprimem alguns jornaes, que attestam a diversidade do material de trabalho e a sua mais ou menos perfeição.

Imprimem-se relatorios, estatutos, mappas, facturas, adresses, memorandums, circulares, diplomas, etc. Executam-se trabalhos a côres.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

18 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

1.º ANNUNCIO

17 NO DIA 2 do proximo futuro mez de Setembro, ás 11 horas da manhã, á porta da sala do tribunal judicial d'esta comarca, se ha de proceder á venda e arrematação, a quem mais der, dos seguintes bens:

Uma propriedade que se compõe de pinhal, oliveiras e 1 moinho com 4 pedras, sita no rio Eça, da freguezia de Almalaguez. Estes moinhos pagam annualmente de fôro 131l,60 de trigo e 131l,60 de vinho a D. Antonia Secco, no valor depois de abatido o fôro, de 1:010$000 réis.

Uma propriedade sita no Espadanal, freguezia de Almalaguez, que se compõe de moinhos de moer farinha com 5 pedras, insua, olival e mato, no valor de 3:000$000 réis.

Um casal em S. João do Piolho, que se compõe de terra de semeadura com arvores de fructo, no valor de 280$000 réis.

Uma quinta que se compõe de terra de semeadura, vinha, oliveiras, pinhal e arvores de fructo, casas de habitação e suas dependencias, sitas no Bordallo, freguezia de S. Francisco da Ponte, no valor de 600$000 réis.

Uma morada de casas com altos e baixos, sitas em Coimbra, no largo das Ameias ou Tanoarias, com os n.os de policia 5 e 6, no valor de 700$600 réis.

Uma morada de casas com altos e baixos, sitas na rua das Rãs, da cidade de Coimbra, com os n.os de policia 12, 14 e 16, no valor de 250$000 réis.

Oito aguilhadas ou 4:320 metros quadrados de superficie de terra, no sitio dos Cardeiros, campo de Taveiro, no valor de réis 288$000.

Uma terra de semeadura no sitio dos Fovados ou Quebradas, no campo e freguezia de Taveiro, a qual mede 1:100 metros quadrados de superficie, no valor de 288$000 réis.

Seis aguilhadas, ou 3:780 metros quadrados de superficie de terra no campo de Tentugal, no sitio do Ramolho ou Ramalho, no valor de 186$000 réis.

Tres aguilhadas ou 1:600 metros quadrados de superficie de terra no campo de Tentugal, sitio da Ramolha, no valor de 72$000 réis.

Uma terra de semeadura no sitio das Bilhetas, limite da matta do Vieira, freguezia de Anobra, no valor de 96$000 réis.

Duas sortes de matto com sobreiros e mais arvores, no monte dos Pereiros, limite da matta do Vieira, freguezia de Anobra, no valor de 100$000 réis.

Uma terra de semeadura no sitio dos Majoes, limite da matta do Vieira, freguezia de Anobra, no valor de 120$000 réis.

Uma terra de semeadura no sitio do casal dos Majoes, limite da matta do Vieira, freguezia de Anobra, no valor de 120$000 réis. Pertencentes aos executados Manoel Gomes Leite e sua esposa D. Adelaide Leite Braga, proprietarios, d'esta cidade, e vão á praça a requerimento do exequente Bernardo Antonio d'Oliveira, casado, negociante d'esta mesma cidade, para pagamento da quantia de 500$000 réis, juros e custas por que lhe move execução.

Pelo presente são citados quaesquer credores dos executados.

Coimbra, 10 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.

VENDA DE CASA

16 QUEM quizer comprar a casa sita na rua de Mathematica e com os n.os de policia 46 e 48, dirija-se ao sr. Adriano da Silva e Sousa, rua do Museu, n.º 4.

Bulhão Pato

HOJE

Satyras, Canções e Idyllios

1 volume 800 réis. Vende-se na livraria Bertrand, Chiado, 73 a 75.

ATTENÇÃO

14 VENDE-SE definitivamente no dia 19 do corrente, em hasta publica, a quinta das Cannas, vulgo Lapa dos Esteios.

A maior novidade em leques

13 SÃO lindos leques com varias dedicatorias, com ricos cromos em baixo relevo, em setim branco e bordado a matiz, cretone, pretos para luto, em côres e em papel imitando ricas sedas, etc.

Acaba de receber mais de 900 leques todos differentes e muito baratos, a 40, 60, 80, 120, 160, 200, 240, 300, 400, 600, 800, até 3$000 réis.

Estabelecimento de fazendas brancas e machinas de costura de José Teixeira da Cunha, Coimbra.

Arrendamento de quinta

12 ARRENDA-SE do proximo S. Miguel em diante, a quinta de Voimarães, contigua á cerca que foi do extincto convento de Cellas. Trata-se na mesma quinta.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

FIGUEIRA DA FOZ

10 PRECISA-SE de um official com habilitações de colxoeiro, para officina da mesma arte. Para tratar com João da Fonseca Plangana, loja de moveis, atraz do Paço.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

9 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

ARRENDAMENTO

8 ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA arrenda a sua loja no largo do Castello, onde esteve o fallecido Antonio da Costa Soares, com os objectos de sapateiro ou sem elles, tendo estantes envidraçadas tambem proprias para negocio.

7 RESUMO DA HISTORIA DE PORTUGAL por Augusto Pereira de Moura, em harmonia com os actuaes programmas para os exames de admissão aos lyceus e ao professorado primario e approvado pelo conselho superior d'instrucção publica. Contém em synthese—*Preliminares—Fundação da monarchia, seu governo e recôcões de prosperidade e decadencia.* Vende-se na livraria Orcel, Coimbra.

Preço 240 réis.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a suavidade, troça e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume e rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PERDIDO

5 UMA POBRE adella, por nome Rita de Jesus, moradora na rua das Flores, n.º 9, perdeu no domingo um cordão de ouro, 2 broches e um annel do mesmo metal, tudo dentro d'uma bolça de chita. Pede, por isso, á pessoa que achasse estes objectos a esmola de lh'os restituir, por amor de Deus.

PHARMACIA

4 VENDE-SE uma que deixa de lucros annualmente 900$000 réis, o que se prova com a escripturação e exame dos pretendentes. Vende-se pelo valor real, ou troca-se com uma, ainda que de menor movimento em Coimbra ou proximidades. A localidade da pharmacia é em terra importante, onde ha medico.

Para esclarecimentos, dirigir a esta redacção.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

3 ESTA companhia tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até 2/3 do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se acceitam para hypotheca theatros, minas, pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista, cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a réis 5:000$000.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal, augmentado de 1/2 por cento. Este juro será egual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado aos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado o juro correspondente aos depositos á ordem.

Alem do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de 1/2 por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo prazo de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia, pagando tudo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva-se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de 3 mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito 1/2 por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 réis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio no pateo do correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

2 ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 1/2 %, garantido aos mutuarios, no acto do contracto, o preço de 85$200 réis por cada obrigação, alem do juro vencido até á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

AGUA dos CARMELITAS BOYER

contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto. Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar proprio os vidros de todos tamanhos. Cuidado com as Falsificações.

unico successor dos Carmelitas PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se a Assignatura de Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 4:276 — COIMBRA—SABBADO 18 DE AGOSTO DE 1888 — Anno XLI

OS JESUITAS

VI

A chamada Companhia de Jesus, sendo na apparencia um instituto publico, é na sua essencia uma vastissima **sociedade secreta**, estabelecida na maior parte das nações.

A direcção dos jesuitas vem do seu geral, em Roma. Todos lhe estão sujeitos e cumprem fielmente as suas ordens.

Para que se não possa saber quaes os segredos da correspondencia do geral com os membros da Companhia, e d'estes entre si, nas differentes partes do mundo, usam de uma *cifra* previamente combinada.

Quando os jesuitas foram expulsos de Portugal, no'anno de 1759, procedeu-se no sequestro de todos os seus livros e documentos.

Aquelles que se achavam no seu collegio de Coimbra foram levados para o archivo da Universidade, onde ainda se acham.

Entre muitos outros livros ha naquelle archivo um que trata das *Obediencias dos geraes da Companhia de Jesus;* e ali se acham varias *cifras* para a correspondencia secreta.

Uma d'ellas é a *Cifra del padre general Claudio Aquaviva.*

Não tem data; mas para se ver approximadamente a sua epocha diremos que o geral da Companhia de Jesus, Claudio Aquaviva, foi eleito para esse cargo em 1580, servindo-o até 1615, em que foi substituido por Mucio Vitelleschi.

Vamos em seguida publicar essa importante **Cifra secreta dos jesuitas**, á excepção de alguns numeros, por não serem absolutamente necessarios, e para não tornar a publicação demasiado extensa.

1—Papa—*cathedratico de prima.*
2—Rey—*graduado.*
3—Reina—*la señora.*
4—Imperador—*presidente de las disputas.*
5—Cardenal—*substituto de prima.*
9—Inquisicion—*emendacion de estampa.*
10—Inquisidor—*corrector de la estampa.*
12—Sospechoso de la fé—*doctor en controversias.*
13—Apostata de alguna religion—*ruin estampador.*
14—Tener opiniones estraordinarias en filosofia—*buen lector en filosofia.*
15—Tener opiniones estraordinarias en teologia—*buen lector en teologia.*
16—Heresia—*erudicion.*
17—Visorey, corregidor o gobernador—*salariado.*
18—Duque—*el librero.*
19—Marquez—*imprimidor.*
20—Conde—*bibliopola.*
21—Provisor—*mercador de libros.*
22—Dineros—*moldes.*
23—General—*sobrestante de la impresion.*
24—Roma—*Basilea.*
25—Los que estan con el general—*capitulares.*
26—La compañia—*biblioteca comun.*
27—Espanha—*Anvers.*
28—Italia—*Lion de Francia.*
29—Indias—*Canarias.*
30—Germania—*Venecia.*
32—Colegio—*casa de la imprenta.*
38—Votos de la compañia—*los instrumentos de la imprenta.*
39—Visitador—*provisor de libros.*
40—Provincial—*autor aprovado.*
41—Consultores—*correspondientes.*
42—Reytor—*relorico.*
43—Ministro—*humanista.*
44—Procurador de la compañia—*gramatico.*
48—Penitente o hija de confesion—*oiente.*
51—Escolar—*lacario.*
52—Soberbio—*licenciado in utroque jure.*
53—Arrogante—*doctor in utroque jure.*
54—Colerico y iracundo—*competidor.*
55—Lascivo—*professor de artes.*
56—Amistad de muchachos—*error de estampa.*
57—Murmurador—*autor reprovado.*
58—Zizanador—*autor apocrifo.*
59—Parcial—*autor sospechoso.*
61—Pegado a la hacienda—*inclinado a leer nuebos libros.*
62—Fingido—*autor escabroso.*
65—Indiscreto y imprudente—*libro encadernado.*
69—Pegado a parientes—*mui amigo de nuebas opiniones.*
70—Platicas deshonestas—*tratados morales.*
71—Tocamentos deshonestos—*conclusiones matematicas.*
72—Lascivia—*disputa.*
73—Actual pecado—*relacion cumplida.*
74—Religioso en la conversacion—*mal argumentador.*
75—Mujer—*gramatica.*
76—Solicitar—*leer.*
77—Mujer casada—*gramatica de Nebrixa.*
78—Marido—*Antonio de Nebrixa.*
81—Probacion—*aprovacion del ordinario.*
83—No ser fiel a la comp.ª—*no es buen pagador.*
86—Confesar-se fuera de la comp.ª—*opositor forastero.*
87—Cruzada—*licenciatura.*
88—Echar de la comp.ª—*privar de la lectura.*
93—Confeso—*autor moderno.*
Etc. etc....

(Nota—Puede-se tambien usar de los numeros de los lados para que aia diversidad y mayor brevedad).

Com esta cifra se póde tratar de quesquer informações e noticias, parecendo tratar-se de livros, authores, estudos, etc.»

Vejam que tal é a organisação secreta **dos jesuitas**, e os meios de que elles lançam mão para dominarem os individuos, as familias e as nações.

E ainda não será tempo de acordar perante esta sociedade, que tudo explora no seu exclusivo interesse?

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RENDIMENTOS MUNICIPAES

Tem diminuido muito os rendimentos indirectos d'este concelho de Coimbra.

Attribue-se esse facto, que está affectando sensivelmente e difficultando a gerencia do municipio, á entrada na cidade de grande quantidade de generos sem pagarem direitos.

Consta-nos que a camara municipal trata de estudar este grave assumpto, para ver o remedio que se lhe póde dar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POLICIA CIVIL

São reconhecidos os numerosos abusos e o desleixo no serviço, por parte da policia civil d'esta cidade.

A experiencia tem mostrado que não correspondem os resultados praticos da policia civil aos encargos que com ella tem o districto.

É por isso que o actual governador civil o sr. dr. Manoel Pereira Dias acaba de approvar umas *Instrucções policiaes*, baseadas em estudos e trabalhos preparatorios da commissão executiva da junta geral.

Publicaremos esse importante documento em o numero immediato do *Conimbricense.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATRAZO DE PAGAMENTO

Em o numero passado d'este periodico mostrámos folgar com os progressos das obras do caes.

Hoje temos de nos queixar pela maneira como se tem procedido, relativamente ao numeroso pessoal que nellas trabalha.

É claro que toda essa gente vive exclusivamente do producto do seu trabalho, e que por isso carece que se lhe pague pontualmente e a pequenos prazos.

Tem-se-lhe, porém, chegado a dever **3 quinzenas, isto é 45 dias!**

Semelhante facto é uma crueldade.

Temos recebido queixas de infelizes mulheres, que se viam obrigadas a implorar os soccorros das pessoas com quem tem relações, para poderem viver, visto se lhes não pagar o que se lhes devia!

Os ministros de estado, e em geral os differentes funccionarios não estão em atrazo de pagamento dos seus ordenados; e comtudo elles não teem mais direito de os receber do que os trabalhadores tem direito aos seus salarios.

Como querem que os desgraçados trabalhadores estejam **45 dias**, sem se lhes satisfazer o que elles ganharam com as suas incessantes fadigas?

Sabemos que finalmente se lhes pagam hoje por conta 2 quinzenas; mas esperamos que semelhante atraso se não torne a repetir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RAMAL DE COIMBRA

Pelas 7 horas da tarde costuma chegar á estação B de Coimbra o comboio rapido, vindo do Porto; e depois das 9 horas da noite chega á mesma estação o comboio rapido, vindo de Lisboa.

Para os outros comboios ha uma machina que transporta os passageiros e mercadorias entre a estação B e a estação A; mas para as dos referidos comboios rapidos, não ha transporte.

Veem-se, por isso, obrigados os passageiros dos comboios rapidos, que chegam á estação B, a vir a pé para a cidade e trazerem pessoalmente as suas malas!

É este o serviço do ramal do caminho de ferro de Coimbra, e a maneira como são tratados os passageiros.

Aproveitaremos a occasião para dizer que, em virtude da incompetencia dos empregados da estação B, são alli frequentes os enganos nas mercadorias, precisando os expedidores de reclamar contra os erros, que quasi sempre recaem em seu prejuizo.

Vamos registando estes factos, e juntando-os a muitos outros que temos mencionado, com respeito ao serviço do caminho de ferro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BENGALEIROS

Tem sido muito apreciadas na exposição de Lisboa, pela sua perfeição e commodidade de preço, as bengalas, que para alli foram d'esta cidade.

Muitas pessoas tem querido comprar esses artefactos, com a condição de logo os levarem. Não se póde, porém, satisfazer tal desejo, porque deixariam esses objectos de ser representados na exposição.

Em vista d'isso os tres fabricantes de bengalas d'esta cidade, os srs. Francisco Ferrão, Joaquim Adelino de Figueiredo e Thiago de Albuquerque, vão remetter na proxima semana para Lis-

boa grande porção de bengalas, para poderem ser vendidas a todas as pessoas que as quizerem, sem que façam falta na exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Paliteiras de Coimbra em Lisboa

Estão finalmente vencidas todas as difficuldades. Vão brevemente partir d'esta cidade duas raparigas paliteiras, a fim de trabalharem por algum tempo na exposição. Irão no trage caracteristico de tricanas.

Terão assim os visitadores da exposição ensejo de ver um trabalho especial de Coimbra, Lorvão, e poucas mais localidades.

Já na exposição houve trabalhos de rendas, agora haverá o trabalho dos celebres palitos.

A proposito. Em um livro extrangeiro do seculo passado, que já em tempo aqui citámos, se dizia que os estudantes de Coimbra eram 4:000, e todos *faziam palitos!*

Já é disparate!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VANDALISMO

16 DE AGOSTO DE 1833

Na quinta feira ultima, 16 do corrente Agosto, fez 55 annos, desde que em egual dia e mez de 1833, os satelites de D. Miguel, e por sua ordem, praticaram um dos actos mais barbaros que se tem presenceado em Portugal.

Referimo-nos ao inaudito incendio dos vastos armazens de Villa Nova de Gaya, e completa destruição de muitos milhares de pipas de vinhos finissimos e aguardente, no valor superior a réis 2.500:000$000!

Uma tal atrocidade qualifica só por si D. Miguel e seu governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUINTA DAS CANAS

Tem passado por muitas vicissitudes a poetica quinta das Canas, e ainda agora está novamente annunciada para ámanhã a sua venda.

Assim vae mudando de dono a *Lapa dos Esteios*, onde em 1822 se fizeram as festas da *Primavera* e de *Maio*, e onde em 1844 e annos seguintes varios dos mais distinctos poetas das ultimas gerações academicas foram commemorar com os seus versos aquelle pittoresco sitio.

A quinta das Canas se estivesse perto de Lisboa, e nas bellissimas condições em que se acha nos suburbios de Coimbra, subiria a uma somma avultadissima se fosse posta á venda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BULHÃO PATO

O mimoso poeta Bulhão Pato, o auctor da *Paquita* e de outras muitas publicações, que tão applaudidas tem sido, acaba de publicar um novo volume de poesias—*Hoje*—*Satyras, canções e idyllios*.

A par da critica vem a poesia amena; e todos os versos são como os sabe escrever o sr. Bulhão Pato, aquelle distincto e austero escriptor, que não transige com os abusos e com o fanatismo, de que tem dado muitas provas, principalmente na ilha de S. Miguel, onde estabeleceu uma verdadeira campanha contra o jesuitismo, que alli tudo dominava.

O moderno livro do sr. Bulhão Pato é de sensação, e de certo terá uma extracção prompta, como merece.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GALILEU E A INQUISIÇÃO

(CONTINUAÇÃO)

E para que esta tão perniciosa doutrina fosse inteiramente destruida, e se não propagasse mais, em grande damno da fé catholica, se publicou um decreto da sagrada congregação do Index, no qual se prohibiam os livros que tratassem da dita doutrina, a qual se declarou ser falsa e inteiramente contraria á santa e divina escriptura. E como ao depois apparecesse este livro, publicado em Florença, no anno proximo seguinte, cujo titulo mostra, que vós fostes o auctor, pois tem estas palavras: — *Dialogo de Galileu Galilei delle due massime systeme del mundo, Tolomeico e Copernicano*. E como quer que a sagrada congregação soubesse ao mesmo tempo, que pela impressão do dito livro se promulgava a falsa opinião relativa ao movimento da terra e estabilidade do sol; foi logo o dito livro diligentemente examinado, e se achou que por elle havieis vós claramente desobedecido á ordem que se vos havia intimado, porque no dito livro vós defendestes a sobredita opinião já condemnada, e por tal declarada em vossa presença; em tanto que vós trabalhaes, por varios meios indirectos, persuadir a gente de que deixaes a dita opinião como indecisa, mas comtudo muito provavel, o que egualmente é um grande erro, porque nenhuma opinião póde ser de modo algum provavel, quando se tem declarado e determinado ser contraria á divina escriptura.

Pelo que por nosso mandado fostes vós citado para este santo officio, no qual sendo examinado debaixo de juramento vós confessastes, que havieis escripto e feito imprimir o dito livro: egualmente confessastes que haverá 10 ou 12 annos principiastes a escrever o dito livro depois de haver recebido a sobredita intimação: egualmente que pedistes licença para o publicar, sem manifestar á pessoa que vos deu a licença, o preceito que tinheis de não ter, defender, ou por modo algum ensinar tal doutrina: egualmente confessastes que o dito livro é composto de tal maneira, em varias partes, que o leitor póde pensar que os argumentos produzidos a favor da parte erronea da questão estão por tal maneira arranjados, que pela sua energia podem antes convencer o entendimento, do que serem susceptiveis de resposta; e vos excusastes dizendo que caistes neste erro, muito fóra da vossa intenção, porque escrevestes em fórma de dialogo e em consequencia do natural prazer que todos sentem em mostrar a propria subtileza e em mostrar-se mais agudos que a generalidade dos homens, achando argumentos engenhosos que tenham apparencia de verdade, ainda que seja sómente a favor de proposições falsas.

(Continuar-se-ha).

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 24 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu pedir o parecer do sr. director das obras publicas, ácerca do projecto de construcção dos paços municipaes de Montemór-o-Velho, e declarar á mesma camara que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 2 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 21 do corrente, a respeito da venda de inscripções, no valor nominal de 34:550$000 réis, a fim de custear as despezas com a construcção dos ditos paços municipaes.

Resolveu declarar á camara da Figueira da Foz, nos termos dos artt. 118.º, n.º 4 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 13 de Junho, relativa ao lançamento de percentagens sobre as contribuições directas do estado, para o anno proximo, de 38 % para despezas geraes e de 2 % para a instrucção primaria.

Resolveu lançar nesta acta a summula da sua resposta com respeito á reclamação relativa á demissão do secretario da camara de Poiares. Os argumentos em que fundamentou a suspensão da dita exoneração foram:—1.º que o n.º 8.º do art. 118.º do codigo administrativo, não distingue as demissões forçadas das solicitadas; 2.º que o poder executivo julgou sempre necessario para a acceitação das demissões requeridas o assentimento das auctoridades, exigido para as demissões impostas (codigo administrativo annotado, edição de 1865, pag. 251, 355 e 356); 3.º, porque não ha lei nenhuma que permitta ás camaras a acceitação definitiva das demissões solicitadas.

Ao argumento deduzido do art. 117.º, n.º 30.º do dito codigo, respondeu que, para a camara ter a competencia requerida neste artigo, é mister haver lei que lh'a conceda, e semelhante ainda não se promulgou, relativamente á acceitação definitiva d'estas demissões.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 21 do corrente, mostrando o saldo de réis 1:319$035.

GRANDE ATTENTADO

No meio d'uma vasta planicie da freguezia de Mouraz, concelho de Tondella, elevase um monte, em cuja eminencia está collocada a capella de Nossa Senhora da Esperança.

No dia 5 de Agosto de cada anno affluem alli numerosos romeiros e familias distinctas, attrahidos não só pela devoção, mas tambem pelo encantador panorama, que se desenrola aos olhos de quem sobe ao cume d'este monte.

D'alli se descobre esta vasta extensão da Beira Alta, desde o Caramulo á Serra de Estrella, desde o Bussaco até muito acima de Mangualde e Vizeu.

Neste anno foi grande a concorrencia á romagem, mas não se gosou da paz dos annos precedentes: houve tumultos em todo o dia, pancadas e ferimentos que punham em fugida precipitadamente homens pacificos, enfadados de ver espectaculos repugnantes.

Mas não parou ainda aqui a desordem.

Era já noute. A curta distancia da capella da Virgem, em Carvalhal de Mouraz, dançavam junto de suas habitações umas alegres raparigas: nisto chega um petulante aprendiz de marceneiro, que começa dançando desconcertadamente; e como d'isto fosse reprehendido, embora por meios brandos, tentou logo vingar-se. Correu furioso á casa de sua habitação, e voltando ao logar armado de punhal e pistola de 2 canos, dispara dous tiros, fazendo cair morta instantaneamente atravessada por uma bala no peito, uma virtuosa e sympathica moça, que contava apenas 21 annos de edade!!!

Que horror!!!

Este *heroe*, este perverso, que ainda na flôr dos annos assignalou d'este modo sua vida, encheu de pavor e indignação os habitantes d'esta freguezia e visinhança. Todos choram a perda de tão innocente creatura.

O infeliz pae da victima, a quem esta amparava, geme enlutado debaixo do peso de maior consternação.

O assassino tinha vindo ha pouco d'Aveiro, onde residia desde creança. A riqueza e mobilia de que vinha munido eram a pistola e punhal.

Foi logo capturado e acha-se nas cadeias de Tondella.

Muitas e diversas são as causas de tantos e tão grandes crimes perpetrados em nossos dias: o abuso do vinho é sem duvida uma d'ellas; mas em minha humilde opinião, a principal é a falta de sentimentos religiosos, e d'esta falta tem os governos e paes de familia a grave responsabilidade.

Hoje cuida-se muito em instruir a mocidade, a fim de obterem pelas sciencias e artes vantajosa posição social, mas pouco se trata de moralisar, e por isso estamos vendo tantos lazaros, que por necessidade a justiça manda expulsar do gremio social.

Além d'isto entre os grandes e illuminados pela sciencia, que por seu procedimento deviam ser luz e guia dos povos, apparecem terriveis exemplos.

Em um centro de civilisação surgem Boulanger e Floquet, resolvendo suas questões em duello pelo direito da força, com manifesto desprezo das leis civis e moraes. Tenta-se desaffrontar a honra por meios, que são deshonra, e até vergonha da humanidade.

No parlamento portuguez entre os nossos politicos tem-se visto scenas capazes de levarem o povo á imitação; scenas que produzem verdadeiro escandalo, seguindo-se a este ainda outro maior escandalo, isto é, applica-se aos pequenos todo o rigor das penas devidas a seus delictos, mas os grandes, que commettem eguaes crimes, porque são grandes, ficam na mais completa impunidade. Isto, porém, já não é novidade. O celebre orador Palhares já dizia no seu tempo, que a justiça é uma rede que apanha os pequenos e deixa fugir os grandes.

Procedam, pois, d'este modo e depois não se admirem vendo crescer assombrosamente a estatisca criminal.

Semeem, e esperem o tempo da colheita, que não virá longe.

Se não fizerem brilhar a alampada do progresso moral, a par, ou antes á frente do progresso material, contem que hão de ver, um dia, bater ás portas dos palacios as ondas impetuosas da anarchia. Haveis de entoar então o *poenitet me peccati*.

P. S.

SILVA PINTO

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Meu illustre confrade. A consideração especial que v. merece a todo o jornalismo portuguez impõe-me o dever de pedir a v. a inserção, no seu jornal, das seguintes annotações á carta do seu correspondente de Lisboa, publicada em 14 do corrente:

Eu não escrevi uma esplendida carta ao principe regente; menos ainda pedi a sua alteza real o perdão do *criminoso*. O que eu escrevi foi, sob a forma de carta ao principe real, uma simples exposição das irregularidades e das iniquidades do processo, pedindo ao mesmo tempo a attenção do principe para as iniquidades em questão.

Devo ao correspondente de v. em Lisboa, um estimavel collega que eu ha muitos annos considero em muito, a communicação da sua estranheza, acompanhada de outra communicação: a de não ter lido a minha carta.

Não está em corrente de venturas o meu pobre amigo Marinho da Cruz. Nos tribunaes a officialidade julgadora presta ouvidos ás conclusões da sciencia e sentenceia contra ellas; na imprensa o protesto de um independente pela sciencia, pela equidade e pela humanidade, é classificado um absurdo—á parte os *esplendores*—por quem não teve a pachorra, melhor diria a consciencia indispensavel a um simples relancear d'olhos sobre tal protesto!

Receba v. com esta carta um exemplar da que eu escrevi ao principe real. Appello para a elevação e para a intransigencia do espirito de v., em favor da verdade. Marinho da Cruz ha de ser condemnado em ultima instancia; mas eu não me despeço do infortunado na sua dôr, nem dos juizes na victoria da sua crueza. Estou fatigado, doente, abatido antes da hora; mas hei de empenhar o resto das minhas forças nesta ultima campanha.

Dê-me v. ensejo de provar-lhe sempre a singular estima com que me subscrevo

De v., etc.,

Lisboa, 16 de Agosto de 1888.

SILVA PINTO.

BAZAR

Consta-nos que o bazar promovido pela actual mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, em beneficio d'aquella instituição religiosa, promette ser muito concorrido de prendas e algumas de reconhecido merecimento artistico.

Entre muitas já recebidas, ha uma offerecida pela ex.ma sr.a D. Christina Rita Senna, que é um primor d'arte em ceramica nacional, mandada fazer expressamente por aquella senhora na fabrica da Vista Alegre.

É um serviço de porcelana para chá e uso d'uma só pessoa, tudo moldado num finissimo e primoroso gosto.

D'entre as peças do mesmo serviço, que são um bule, assucareiro, chavena e leiteira, destaca-se um vaso para o centro da bandeja com um lindissimo *bouquet* de violetas.

É uma prenda de subido merecimento artistico, que se muito ennobrece quem a offereceu, não honra menos o artista que a desenhou e a fabrica aonde ella foi executada.

NOTICIARIO

Milho em Coimbra—Continua a ser o preço do milho nesta cidade, de 470 réis o branco e 440 réis o amarello.

Posse—Na segunda feira tomou posse o sr. dr. Manoel Pereira Dias do seu cargo de governador civil d'este districto de Coimbra.

Feira—Estão a ser construidas as barracas da feira de S. Bartholomeu d'esta cidade.

Romaria—Na quarta feira houve a costumada romaria de Nossa Senhora da Nazareth da Ribeira.

Preço do pão—Em Lisboa subiu o preço da moagem do trigo, a que se seguiu a subida do preço do pão. Estes factos tem causado muita impressão na capital.

O governo vae, porém, admittir desde já na alfandega a farinha com preço reduzido, e estabelecer fabricas de moagem e padarias municipaes por conta do estado.

Chegada—Chega hoje a esta cidade no rapido, o sr. José Antonio de Carvalho, negociante da praça de Lisboa, e sua ex.ma familia. Durante a sua estada em Coimbra hospedam-se em casa do nosso amigo, o sr. José Pedroso de Lima. Desejamos-lhes boas vindas.

Administrador de Penella—O sr. Annibal Furtado foi exonerado de administrador do concelho de Penella, e nomeado para o substituir o sr. João Augusto Mendes.

Saida—Com este titulo nos dizem de Poiares o seguinte:

«Retira-se, hoje 17, para a comarca de Taboa, o nosso amigo sr. José Antonio Rodrigues Nunes, escrivão da administração d'este concelho de Poiares, em virtude de transferencia para aquella terra. O modo como aqui sempre se houve, durante a sua estada, já como particular, já como empregado publico, tornam-o digno dos maiores louvores, deixando saudosos todos os poiarenses.

Damos os parabens ao seu novo chefe, porque vae ter um subalterno, dos que na epocha actual raras vezes se encontram; e os sentimentos ao secretario por servir mais uma vez de joguete aos embates da politica, não bastando para seu escudo os bons serviços e assiduo desempenho no cumprimento dos seus deveres.»

Convocação—Vão ser convocadas as côrtes para o dia 3 de Setembro, para o juramento do principe regente.

Ponte aerea—A projectada ponte aerea sobre a Avenida da Liberdade, em Lisboa, poderá custar, segundo os calculos feitos, 1:800 a 2:000 contos de réis. Os elevadores, que serão montados, transportarão tambem vehiculos, evitando assim que os gados se arruinem subindo enormes ladeiras.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

25 O CONEGO Manoel Marques Pereira Ribeiro, não podendo, pela falta de forças e grande debilidade que tem, ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que fizeram o favor de procural-o durante a sua longa e grave doença, pede desculpa, e só o poderá fazer quando, querendo Deus, regressar da sua terra natal, Paços, no concelho de Gouveia, para onde vae tomar ares, e alli offerece o seu humilde prestimo, desde o dia 20 d'Agosto até o dia 20 de Setembro.

Batalhão n.º 2 da guarda fiscal

24 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do referido batalhão faz publico que no dia 1.º do proximo mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, neste quartel em Coimbra, se ha de proceder á arrematação, em hasta publica, para o fornecimento de luvas d'algodão brancas para as praças d'infanteria, pelo prazo d'um anno, com principio em o 1.º d'Outubro futuro.

Os individuos que pretenderem licitar, mandarão entregar no mesmo conselho, até ás 10 horas do mencionado dia, as suas propostas em carta fechada e assignada pelo proponente e seu fiador, com os preços minimos por que podem fazer o fornecimento.

Para ser admittido á licitação é preciso depositar a quantia de 5$000 réis, que será levantada finda a arrematação, sendo o deposito para o fornecimento de 20$000 réis.

As condições e typos acham-se patentes na sala do conselho administrativo, todos os dias, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 17 de Agosto de 1888.

O secretario do conselho,
Antonio da Cruz Ferrão,
2.º cabo.

Arrendamento de quinta

23 ARRENDA-SE do proximo S. Miguel em diante, a quinta de Voimarães, contigua á cerca que foi do extincto convento de Cellas. Trata-se na mesma quinta.

VENDA DE CASA

22 QUEM quizer comprar a casa sita na rua de Mathematica e com os n.os de policia 46 e 48, dirija-se ao sr. Adriano da Silva e Sousa, rua do Museu, n.º 4.

Ajuntamento de credores

21 TENDO o ex.mo sr. juiz commissario da massa fallida de Manoel Augusto de Paiva, de Coimbra, designado o dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial da comarca de Coimbra para, em reunião de credores, se tratar da verificação de creditos contra a dita massa, e se tomar qualquer deliberação que se entender conveniente, e em harmonia com os interesses dos credores e do fallido, fica v. ex.a convidado para comparecer no dia, hora e local acima indicados, vindo munido com o titulo que comprove o seu credito.

Cumpre por esta occasião fazer sentir a v. ex.a a conveniencia da sua comparencia pessoal a esta reunião, em attenção aos fins a que é destinada; mas caso não lhe seja possivel comparecer pessoalmente, se sirva então v. ex.a fazer-se representar por procurador, a quem dê todos os poderes em direito necessarios para qualquer transacção, que por ventura haja de effeituar-se por accordo e deliberação tomada nesta reunião.

E outrosim cumpre tambem lembrar a v. ex.a que, segundo o artigo 1:204 do Codigo Commercial, não é permittido um credor representar outro, nem um procurador mais de um constituinte.

Coimbra, 13 de Agosto de 1888.

Os curadores fiscaes provisorios,
Anjos & C.a
Diogo da Silva & C.a

HOSPITAL D'ALIENADOS DO CONDE DE FERREIRA

Admissão de doentes

20 NOVAMENTE são prevenidas as auctoridades e particulares de que, estando actualmente completa a população doente que este estabelecimento comporta, não podem ser admittidos doentes **em qualquer classe**, sem que aquelles tenham previamente averiguado d'esta direcção se ha vagatura; do contrario se sujeitam a ter de reconduzir esses doentes, que por falta de logar não possam ser admittidos.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 16 d'Agosto de 1888.

O director,
Antonio Maria de Senna.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

19 NO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 3.º officio, corre seus termos uma justificação proposta pelo dr. José Joaquim Manso Preto, com outhorga de sua mulher D. Marianna Adelaide d'Oliveira Manso Preto, residentes em Cellas, pela qual pretende habilitar-se como unico e universal herdeiro de sua prima D. Guilhermina Adelaide Manso Preto, que foi moradora no mesmo logar de Cellas, e allega:

1.º Que esta D. Guilhermina falleceu no dito logar de Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, no estado de solteira, *ab intestato*, e sem ascendentes ou descendentes alguns, tendo tido logar o fallecimento em 7 de Outubro de 1887.

2.º Que o justificante é seu unico e universal herdeiro, por ser seu primo direito, ou parente collateral no 4.º grau pela linha paterna, e não existem outros mais proximos, ou no mesmo grau.

3.º Que o justificante, em conformidade com o art. 1:977 do codigo civil é parente em 4.º grau da fallecida e seu unico herdeiro, por ser filho de João Chrysostomo Manso Preto e de D. Gertrudes Ludovina e neto paterno de Alexandre Manso Preto e de Maria Margarida, todos já fallecidos, sendo a referida D. Guilhermina tambem neta paterna d'estes, por ser filha do bacharel Francisco Antonio Manso e D. Marianna Ricardina, tambem fallecidos.

4.º Que elle justificante é o proprio que está em juizo.

5.º Que entre os bens da herança da fallecida existem sete inscripções d'assentamento da junta de credito publico, do valor nominal cada uma de 100$000 réis, com os n.os 21:421, 24:870, 24:871, 140:416, 140:417, 140:418 e 140:419, e mais quatro obrigações nominativas da companhia geral do credito predial portuguez, de 90$000 réis cada uma, com os n.os 23:413, 23:414, 23:415 e 23:416, e uma fracção (1/5) do n.º 42:264, no valor de 18$000 réis, tudo averbado em nome da fallecida.

6.º Que nestes termos e nos de direito deve o justificante ser julgado habilitado como o unico e universal herdeiro da fallecida D. Guilhermina Adelaide Manso Preto, para o fim de haver a sua herança e inclusivamente para o de serem averbadas em nome d'elle as mencionadas obrigações e inscripções.

Nestes termos correm editos de 30 dias, contados desde a 2.a publicação d'este no *Diario do Governo*, pelos quaes são citados os interessados incertos, que se julguem com direito á herança da mencionada D. Guilhermina Adelaide Manso Preto, para comparecerem na segunda audiencia d'este juizo, passado aquelle prazo, a fim de virem accusar a citação e seguirem os mais termos. As audiencias fazem-se nas segundas e quintas feiras, por 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, nos paços municipaes, ou nos immediatos se estes forem feriados.

Coimbra, 6 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

ALVIÇARAS

18 DÃO-SE boas alviçaras a quem entregar na rua da Ilha, 7, um canario que fugiu no dia 15, pela tarde.
É grande e muito gemado.

Batalhão n.º 2 da guarda fiscal

17 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do referido batalhão faz publico que no dia 3 do proximo mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, neste quartel em Coimbra, se ha de proceder á arrematação em hasta publica para o fornecimento de botas, botins e sapatos para as praças de cavallaria e infanteria, pelo prazo d'um anno, com principio em o 1.º d'Outubro futuro.

Os individuos que pretenderem licitar, mandarão entregar na secretaria do mesmo conselho, até ás 10 horas do mencionado dia, as suas propostas em carta fechada e assignada pelo proponente e seu fiador, com os preços minimos por que podem fazer os fornecimentos.

Para ser admittido á licitação é preciso depositar a quantia de 10$000 réis, que será levantada, finda a arrematação, sendo o deposito para o fornecimento de 505$000 réis.

As condições e typos acham-se patentes na sala do conselho administrativo todos os dias, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 17 de Agosto de 1888.

O secretario do conselho,
Antonio da Cruz Ferrão,
2.º cabo.

GENEBRA MOREIRA

16 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella—com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) **Moreira & C.a** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

15 ARRENDA-SE do S. Miguel em diante a casa da rua do Loureiro, n.º 59. Tem muitos commodos para familia.

Trata-se com seu dono na rua da Louça, n.º 33.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.a—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco—Covilhã

ATTENÇÃO

13 VENDE-SE definitivamente no dia 19 do corrente, em hasta publica, a quinta das Cannas, vulgo Lapa dos Esteios.

ALVIÇARAS

12 DÃO-SE a quem achasse 2 anneis de ouro, que ficaram enfiados num prégo d'uma barraca grande de banhos do sr. João Godinho. Um dos anneis é uma argolita lisa e o outro é grande com pedra e letra J, sendo seu dono José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros.

Alimento curativo para tisicos, do dr. Akimenho

11 ESTE MEDICAMENTO-ALIMENTO, ultimamente descoberto pelo sabio medico da Russia, tem a dupla vantagem de curar os doentes tuberculosos e de os alimentar, dando-lhes forças para resistirem a tão terrivel enfermidade.

Prepara-se na pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

2.º ANNUNCIO

10 NO DIA 2 do proximo futuro mez de Setembro, ás 11 horas da manhã, á porta da sala do tribunal judicial d'esta comarca, se ha de proceder á venda e arrematação, a quem mais der, dos seguintes bens:

Uma propriedade que se compõe de pinhal, oliveiras e 1 moinho com 4 pedras, sita no rio Eça, da freguezia de Almalaguez. Estes moinhos pagam annualmente de foro 131l,60 de trigo e 131l,60 de vinho a D. Antonia Secco, no valor depois de abatido o foro, de 1:040$000 réis.

Uma propriedade sita no Espadanal, freguezia de Almalaguez, que se compõe de moinhos de moer farinha com 5 pedras, insua, olival e mato, no valor de 3:000$000 réis.

Um casal em S. João do Piolho, que se compõe de terra de semeadura com arvores de fructo, no valor de 280$000 réis.

Uma quinta que se compõe de terra de semeadura, vinha, oliveiras, pinhal e arvores de fructo, casas de habitação e suas dependencias, sitas no Bordallo, freguezia de S. Francisco da Ponte, no valor de 600$000 réis.

Uma morada de casas com altos e baixos, sitas em Coimbra, no largo das Ameias ou Tanoarias, com os n.os de policia 5 e 6, no valor de 700$600 réis.

Uma morada de casas com altos e baixos, sitas na rua das Rãs, da cidade de Coimbra, com os n.os de policia 12, 14 e 16, no valor de 250$000 réis.

Oito aguilhadas ou 4:320 metros quadrados de superficie de terra, no sitio dos Cardeiros, campo de Taveiro, no valor de réis 288$000.

Uma terra de semeadura no sitio dos Fovados ou Quebradas, no campo e freguezia de Taveiro, a qual mede 1:100 metros quadrados de superficie, no valor de 288$000 réis.

Sete aguilhadas, ou 3:780 metros quadrados de superficie de terra no campo de Tentugal, no sitio do Ramolho ou Ramalho, no valor de 186$000 réis.

Tres aguilhadas ou 1:600 metros quadrados de superficie de terra no campo de Tentugal, sitio da Ramolha, no valor de 72$000 réis.

Uma terra de semeadura no sitio das Bilhetas, limite da matta do Vieira, freguezia de Anobra, no valor de 96$000 réis.

Duas sortes de matto com sobreiros e mais arvores, no monte dos Pereiros, limite da matta do Vieira, freguezia de Anobra, no valor de 100$000 réis.

Uma terra de semeadura no sitio dos Majoes, limite da matta do Vieira, freguezia de Anobra, no valor de 120$000 réis.

Uma terra de semeadura no sitio do casal dos Majões, limite da matta do Vieira, freguezia de Anobra, no valor de 120$000 réis. Pertencentes aos executados Manoel Gomes Leite e sua esposa D. Adelaide Leite Braga, proprietarios, d'esta cidade, e vão á praça a requerimento do exequente Bernardo Antonio d'Oliveira, casado, negociante d'esta mesma cidade, para pagamento da quantia de 500$000 réis, juros e custas por que lhe move execução.

Pelo presente são citados quaesquer credores dos executados.

Coimbra, 10 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

47—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

9 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

ARRENDAMENTO

8 ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA arrenda a sua loja no largo do Castello, onde esteve o fallecido Antonio da Costa Soares, com os objectos de sapateiro ou sem elles, tendo estantes envidraçadas tambem proprias para negocio.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

7 ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 $\frac{1}{2}$ %, garantindo aos mutuarios, no acto do contracto, o preço de 85$200 réis por cada obrigação, além do juro vencido até á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

PARIS ··· MODELO DE PASTILHAS ··· Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ··· MODELO DE PASTILHAS ··· Belloc

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

5 ESTA companhia tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até $\frac{2}{3}$ do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se acceitam para hypotheca theatros, minas, pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista, cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a réis 5:000$000.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal, augmentado de $\frac{1}{2}$ por cento. Este juro será egual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado aos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado o juro correspondente aos depositos á ordem.

Além do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de $\frac{1}{2}$ por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo prazo de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia, pagando todo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva-se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de 3 mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito $\frac{1}{2}$ por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 réis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio ou pelo correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAIXEIRO

3 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas.

Praça do Commercio, n.os 1 a 4.



MELROSE RESTAURADOR favorito de **CABELLO.**

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil.

Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da Silva.*

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865
Numero 4:277		COIMBRA — TERÇA FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

VII

Quem se limitar a ler as chronicas dos frades, e os livros em que elles publicavam os altos panegyricos das suas respectivas ordens, ha de ficar persuadido que todos os frades eram uns santinhos, e que depois de mortos necessariamente haviam de fazer numerosos milagres.

Quão longe estão, porém, os factos das atrevidas e impudentes narrativas dos taes trapaceiros chronistas!

Os frades só publicavam o que lhes fazia conta. Tratavam, por isso, de occultar cuidadosamente as infamantes torpezas que praticavam.

D'ahi vinha que o povo fanatisado e por elles embrutecido, acreditava cegamente nas suas suppostas virtudes, e assim se prestava a fazer-lhes largas doações, com as quaes julgavam abrir as portas do céu!

Vamos dar um entre numerosissimos exemplos do que eram os frades.

No concelho de Resende, bispado de Lamego, havia o convento de Nossa Senhora de Carquere, da ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho, a mesma ordem do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Era no anno de 1554 dom prior do referido convento de Carquere, o bispo D. Ambrosio; e era prior crasteiro o conego regrante Belchior de Sequeira.

Não é facil avaliar o que praticavam os frades d'aquelle convento e a devassidão enorme que nelle havia.

A principiar no dom prior, seguindo-se o prior crasteiro, até ao ultimo frade, era tudo uma indignissima sucia de preversos.

Para elles não havia religião, não havia moral, não havia decoro, não havia honra, não havia dever algum que os contivesse.

Mancebias escandalosissimas, incestos, raptos violentos, roubos até de objectos sagrados, simonias, assaltos á mão armada, ferimentos, jogos, sacrilegios; em fim toda a qualidade de desmoralisação e de crime, tal era o procedimento dos santos frades do convento de Nossa Senhora de Carquere, dignos exemplares das ordens religiosas em Portugal.

Apezar de em regra se tolerar aos frades todas as suas devassidões, os escandalos e attentados dos frades de Carquere chegaram a termos de não poderem guardar silencio os maiores protectores dos devassos.

Por isso o cardeal infante D. Henrique, legado *a latere*, mandou proceder no anno de 1554 a uma visitação ao convento de Carquere, encarregando de a effectuar a D. Francisco Quaresma, bispo eleito de Ceuta e Tanger.

Chegado a Carquere começou a inquirir testemunhas no dia 10 de Dezembro do referido anno.

Possuimos uma copia authentica, que mandamos tirar do original, d'essa famosa visitação e outras que se lhe seguiram, com respeito aos frades do convento de Carquere.

As numerosas testemunhas depunham sobre factos tão torpes e infames, que por decencia não podemos reproduzir os seus depoimentos.

E muito o sentimos, porque desejavamos que todos soubessem que tal era a moralidade dos frades, essa instituição de que nos livrou em parte o marquez de Pombal em 1759 e annos subsequentes, e por fim no anno de 1834, Joaquim Antonio de Aguiar — instituição, dizemos, que hoje se esforçam os reaccionarios para restabelecer neste paiz.

As primeiras testemunhas da visitação depunham relativamente ao bispo e prior D. Ambrosio. Foram testemunhas contra elle o prior crasteiro, Belchior de Sequeira, alguns outros conegos regrantes, e varios homens do povo, depondo das immoralidades do referido D. Ambrosio.

Seguiram-se as testemunhas contra o mencionado prior crasteiro Belchior de Sequeira. A immoralidade e crimes d'este preverso causam verdadeiro assombro. Não se podem por decencia narrar aqui.

Em todo o caso faremos algumas breves referencias, já que não nos é permittido dizer mais.

O padre Belchior de Sequeira, prior crasteiro, tinha muitos filhos espurios. A um d'elles, chamado Antonio Coelho, tambem chamado Antonio de Almeida, conseguiu Belchior de Sequeira que o bispo e prior D. Ambrosio o ordenasse de epistola, sem ter ainda 14 annos, e ordenasse de diacono, antes de 16 annos, sem licença apostolica. E por fim esse seu filho Antonio Coelho, ou Antonio de Almeida entrou tambem para conego regrante do convento de Carquere, sendo tão preverso, ou ainda mais do que o proprio pae, conego como elle no mesmo convento.

Dizia a testemunha Luiz Annes, entre outras cousas que nos vemos obrigados a supprimir: — «e o prior crasteiro Belchior de Sequeira tem filhos e filhas, e um filho conego d'este mosteiro, o qual com o favor de seu pae é tão desassocegado e preverso, que não ha na freguezia quem pare com elle; e tanto que hontem, que foram 14 d'este mez, viu elle testemunha bradar um João de Sá — *aqui d'el-rei* — sobre elle, que o espancára, e não ousou queixar-se d'elle, por se temer de outro peor, e isto é notorio.»

Nesse mesmo sentido depoz a testemunha Domingos Fernandes. Não fallando em muitos horrores que deixamos occultos: — «disse outrosim que nenhum homem da freguezia é ousado a mandar filha, ou criada, fóra de casa, ou ao menos fóra da vista de gente, com medo d'elle Belchior de Sequeira e outros conegos, que tão ociosos e dissolutos são, e que seria muito serviço de Deus tirarem-nos d'alli.»

Entre outros muitos actos de immoralidade praticados pelo prior crasteiro, Belchior de Sequeira, ha um tão infame, que não seria facil acreditál-o, se o não vissemos confirmado uniformemente no depoimento de muitas testemunhas presenciaes.

Num dia, á estação da egreja do convento de Carquere, achando-se nella muito povo, teve o prior crasteiro, Belchior de Sequeira, a impudencia e ousadia inaudita de dirigir publicamente as mais grosseiras affrontas a todos os homens casados da freguezia, gabando-se do que tinha feito e do muito mais que tencionava fazer, em relação a suas mulheres e filhas. Temos aqui as palavras formaes do cynico frade, que não podemos reproduzir, tão torpes são!

E comtudo era tal o terror que o povo tinha dos frades que ninguem se atreveu a desaffrontar a sua honra tão gravemente offendida.

O proprio bispo e prior D. Ambrozio, que aliás tambem não primava pela moralidade, continuando no seu depoimento: — «disse que Belchior de Sequeira, prior crasteiro d'este convento, ao qual pertence a cura, *in solidum*, de toda a freguezia, e a governança e regimento do côro, nunca reside, nem está no mosteiro, nem dorme nelle; e muitas vezes quando o vem buscar para confessar, ou dar o santo sacramento a algum enfermo, o não acham. Disse mais que em cousa nenhuma lhe obedece; e por os mais dos conegos serem seus sobrinhos e parentes, com seu favor saem fóra de noute e dia, onde residem mais que no mosteiro, e tambem por verem quão pouco continuo elle é. Quanto á sua vida, costumes e honestidade sabe elle testemunha, e mais é muito publico que. . . . . . » — O resto que é horroroso, não se póde publicar.

O bispo e prior D. Ambrosio depondo ácerca do conego Gil Coelho, e referindo-se ás suas façanhas, acrescentava: — «que Gil Coelho, conego d'este mosteiro vive muito torpemente e tem infamado este mosteiro e convento, assim com seu mau viver, como por muitos furtos que nelle e em outras partes tem feito, de que ha autos e devassas, aos quaes se remette, e pede ao sr. visitador os veja, para mais larga informação de seus insultos e deshonestidades: outrosim disse elle testemunha que tem publicamente. . . . . ; e dado o caso que elle testemunha o saiba e a elle pertença o castigo e correcção, não ousa, nem se atreve, pelas razões que disse do prior crasteiro, porque são todos parentes e ha medo d'elles.»

A proposito d'este conego regrante Gil Coelho e do outro conego regrante, tão bom como elle, Francisco Marques, depoz a testemunha Luiz Annes.

Especialmente a narrativa do que estes malvados fizeram a uma mulher, chamada *Freira*, em logar ermo, excede tudo quanto possa praticar de mais cruel e infame o homem mais perverso e destituido de toda a moral e probidade. Não se pode ler essa narrativa sem estremecer de indignação.

Que frades! Que religiosos! Que exemplos de moralidade para o povo!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O estado e as industrias

Com a subida do preço do pão em Lisboa, e a noticia de que o governo projecta estabelecer por conta do estado fabricas de moagem e padarias, suscita-se a questão da intervenção do estado nas industrias.

O nosso parecer sobre o assumpto é de que só em circumstancias muito excepcionaes é que o estado pode intervir directamente nas industrias.

É mister que um importante grupo de individuos abusem escandalosamente da sua posição, monopolisando entre si uma industria de primeira necessidade, elevando gravemente e sem justificação alguma os preços, sem que seja possivel ao geral dos cidadãos annullar esse monopolio, para que se admitta que o estado explore temporariamente essa industria, a fim de salvar a sociedade d'uma grande crise.

Em regra o estado não deve ser industrial. Não estamos no tempo de Colbert e do marquez de Pombal, os quaes estabeleciam fabricas de varias industrias por conta do estado.

Tambem a experiencia mostrou em 1848 que era uma utopia o systema de Luiz Blanc, de estabelecer as fabricas nacionaes em França. Dentro em pouco

ssas fabricas tornaram-se impossiveis.

Aos cidadãos é que compete o exercicio da agricultura, do commercio e das industrias.

Em caso de salvação publica, ou de uma crise assustadora, pode e mesmo deve intervir o estado para salvar os cidadãos dos desastrosos effeitos d'essa situação gravissima; mas em todo o caso é mister ter em vista que o exercicio das industrias pelo estado traz muitas vezes pessimas consequencias, em vez dos bens que se esperava obter.

O que dissemos em relação ao estado applicamol-o com pequenas excepções aos municipios.

D'ahi vem que somos de opinião contraria ao municipio estabelecer talhos por sua conta, a não se darem circumstancias muito excepcionaes.

Pertence aos cidadãos regular as industrias. Se uns abusam, podem os outros tratar de annullar esses abusos.

Estão no seu direito os cidadãos de estabelecer sociedades cooperativas, ou usar de outros meios para obter os generos e productos por um preço commodo.

Já não estamos no tempo do juiz do povo e dos mesteres, em que as camaras estabeleciam as taxas dos differentes artefactos, e em que os almotacés marcavam diariamente o preço dos generos que vinham ao mercado.

Repetimos: só como medida de salvação publica, e na presença de uma verdadeira crise, que por outra forma não possa ser conjurada é que admittimos o estado feito industrial. Quando muito só se pode tolerar o estado industrial nos objectos pertencentes ao mesmo estado; e ainda assim não deixa isso de ter inconvenientes.

É esta a nossa franca opinião sobre este ponderoso objecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CONEGO SEBASTIÃO ANTUNES

Em o *Conimbricense* de 12 de Junho ultimo publicámos uma noticia dos serviços relevantes prestados ao hospital e outros estabelecimentos d'esta cidade, pelo benemerito conimbricense, o conego Sebastião Antunes, filho do livreiro e impressor João Antunes.

Dissemos por essa occasião que haviamos descoberto no hospital o retrato d'este illustre cidadão.

Diremos hoje que o zeloso administrador do hospital o sr. dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, mandou restaurar esse retrato, que estava muito damnificado, pelo habil retratista hespanhol, residente nesta cidade, o sr. João de Deus de Castilho; estando já concluido esse trabalho.

Muito folgamos com isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOGRAPHIA POLITICO-MILITAR

Com este titulo publicou o nosso collega do *Jornal da Manhã*, do Porto, uma serie de artigos muito interessantes, assignados por um *Curioso Alfarrabista*.

Comquanto o auctor d'esses artigos declare que só faz uso das publicações que possue; visto ao mesmo tempo notar as deficiencias de alguns bibliographos, não virá fóra de proposito fazermos da nossa parte alguns additamentos ao *Curioso Alfarrabista*.

Diz elle na secção das — *Luctas civis:*

«*Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*. Publicou:

Exposição apresentada ao Congresso Nacional de Lisboa em 12 de Fevereiro de 1821. Lisboa, Imprensa Nacional, 1821, folio 8 pgs. sem numeração e sem titulo.

Interessante narrativa do movimento revolucionario de 1820, em que Cabreira se quer arrogar a parte principal senão unica da iniciativa.

Existe uma carta de José Ferreira Borges, impugnando a narrativa de Cabreira.

Innocencio, mencionando esta, não descreveu todavia a Exposição ou Manifesto de Cabreira.»

Acrescentaremos que Cabreira respondeu á mencionada carta de José Ferreira Borges, com a seguinte publicação:— *Copia da terceira representação feita ao soberano congresso nacional em 30 de Agosto de 1821, por Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*.—Coimbra na imprensa da Universidade—1821.» Folio de 6 paginas.—Possuimos dois exemplares em excellente estado de conservação.

E tratando-se da allegação que fazia Cabreira dos seus serviços á revolução de 1820, torna-se indispensavel mencionar uma identica allegação, feita por Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda, a que não se refere o *Curioso Alfarrabista*, e de que temos aqui um exemplar: — *Alicerces da regeneração portugueza— Memoria das providencias e operações a bem da regeneração nacional, que o brigadeiro Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda, então coronel commandante do regimento de infanteria n.° 18, praticou em 24 de Agosto de 1820, e posteriormente na qualidade de deputado da suprema junta provisoria do governo do reino e seu delegado no partido do Porto, provincia da Beira e Extremadura, para se reunir na capital o centro do governo, a que ficou pertencendo como deputado da junta preparatoria e ajudante secretario dos negocios da guerra até á installação e abertura do augusto congresso, em que reside a magestade e representação nacional, e a cujos decretos jurou ser obediente, conservando a religião catholica romana e o throno do senhor rei D. João VI, e sua dynastia: portanto devedor da fiel exposição de seus trabalhos, que sempre dirigiu conforme e dentro dos limites que se circumscreveu naquelle sagrado acto do juramento*.—Na typographia Rollandiana. *Com licença da commissão de censura*. —4.° de 14 paginas.

Não tem localidade e data de impressão, mas é manifestamente de Lisboa e de 1821.

Quando tivermos opportunidade continuaremos com outros additamentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TOURADAS NA SERRA DO PILAR

Os periodicos do Porto vem muito chorosos pela falta de concorrencia e pela frieza na tourada de domingo ultimo na serra do Pilar! Na verdade é pena que não continue o enthusiasmo por um *divertimento* tão *civilisador!*

Ainda assim não deixou de haver *ferros* mettidos nos touros, á *tira*, de *largo a largo*, á *garupa*, á *estribeira*, á *meia volta*, a *quarteo*, a *curto!*

Os espectadores enfureceram-se, porém, contra o beneficiado, por este ser infeliz na sorte de pegar em um touro.

Se o beneficiado alli ficasse despedaçado nas pontas ou nos pés do touro é que o respeitavel publico se enchia de enthusiasmo!

Que espectaculos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INSTRUCÇÕES POLICIAES

O dr. Manoel Pereira Dias, lente da Universidade de Coimbra, par do reino, governador civil d'este districto, etc.

Usando das faculdades que me conferem os artigos 217.° e 218.° do codigo administrativo e o artigo 31.° do regulamento de 21 de Dezembro de 1876, determino o seguinte:

Art. 1.° O commissario de policia é obrigado:—1.° a rondar as estações e as patrulhas policiaes, ao menos duas vezes por semana, sendo uma das vezes de noute, e a informar, miudamente e por escripto, o governador civil ácerca d'esta inspecção, na segunda feira da semana immediata; 2.° a instruir as praças do corpo de policia, um dia por semana e por espaço de uma hora e meia, sobre os pontos de administração policial mais importantes e difficeis, como, por exemplo, prisão em flagrante delicto, entrada em casas particulares e cumprimento de providencias de hygiene publica, devendo para isso dividir o corpo policial em grupos de 10 pessoas e chamar ao commissariado, findos os trabalhos da secretaria, um d'estes grupos no dia que houver designado, e á hora em que não tenham obrigações policiaes a desempenhar; 3.° a communicar por escripto ao governador civil, no dia immediato ao da instrucção das praças, o assumpto que explicou e as praças que compareceram, e tudo o mais que julgar conveniente a respeito d'este serviço; 4.° a enviar ao governador civil, no principio de cada mez, os tres seguintes mappas das receitas cobradas no commissariado, durante o mez anterior; do producto das receitas de policia das toleradas; da importancia das multas por transgressões d'outros regulamentos e das posturas municipaes, com designação das pessoas multadas; das quantias em que importaram os vencimentos não recebidos pelas praças, nos termos dos §§ 1.° e 2.° do artigo 88.° do regulamento de 21 de Dezembro de 1876; 5.° a informar, por escripto, o governador civil no principio de cada mez, a respeito das praças que se distinguiram pelo seu serviço e das que soffreram alguma pena, no mez anterior.

Art. 2.° Os chefes de esquadra são nomeados de entre os cabos, ou de entre os officiaes inferiores do exercito, se aquelles não tiverem as habilitações e aptidão precisas para serem promovidos.

Art. 3.° Incumbe aos chefes de esquadra:—1.° fiscalisar, nos termos das posturas e regulamentos policiaes, a limpeza dos saguões, latrinas, pateos e estabulos, que houver nos limites da circumscripção da esquadra, informando a este respeito todos os 15 dias e por escripto o commissario de policia; 2.° instruir os cabos e guardas duas vezes por mez, nos exercicios de marcha e de armas.

Art. 4.° Os cabos serão nomeados de entre os 10 guardas mais antigos, devendo a preferencia recair no que tiver melhor serviço e der melhores provas de competencia no exame, que todos os 10 são obrigados a fazer perante o commissario e os dois chefes de esquadra.

§ 1.° Se nenhum d'estes guardas fôr approvado, proceder-se-ha ao exame dos 10 immediatos.

§ 2.° O commissario, em vista das provas do exame e dos serviços prestados pelos examinandos, proporá, por escripto, ao governador civil, o guarda que merece ser nomeado cabo.

Art. 5.° Os guardas serão nomeados de entre os individuos que reunam as condições 1.ª e 5.ª do artigo 13.° do regulamento de 21 de Dezembro de 1876.

§ 1.° Os individuos que não tenham sido militares só podem ser nomeados, se, depois de annunciada em dois periodicos da capital do districto, por espaço de 10 dias, a vacatura d'estes logares, não apparecer concorrente que reuna todas as referidas condições d'aquelle artigo 13.°

§ 2.° O commissario de policia apresentará, por escripto, ao governador civil a proposta dos individuos que julgue em condições de serem nomeados guardas.

Art. 6.° A *ordenança* do magistrado administrativo do districto estará junto da secretaria do governo civil, durante o tempo em que esta repartição estiver aberta, para a auxiliar em tudo o que lhe fôr ordenado por aquelle magistrado.

§ unico Nenhum outro guarda de policia será chamado a prestar serviços áquella secretaria, a não ser um dos *piquetes*, em casos extraordinarios e de absoluta necessidade.

Art. 7.° A *ordenança* do commissario de policia estará junto da secretaria do commissariado, desde que ella se abra até que se feche, para cumprir as obrigações policiaes que lhe forem impostas pelo commissario.

§ unico Em caso de necessidade será chamada a desempenhar o serviço de patrulha ou de guarda das estações.

Art. 8.° As praças do corpo de policia, comprehendidas as *ordenanças* do governador civil e do commissario de policia, andarão sempre uniformisadas, excepto as que estiverem no uso de licença, ou empregadas em diligencias policiaes em que seja conveniente andar á paizana, as que servirem no tribunal administrativo e na secretaria do commissariado, e não tenham de desempenhar outros serviços que os obriguem a andar uniformisados.

Art. 9.° As *ordenanças* e todos os mais guardas *impedidos*, ou nos serviços da camara municipal ou em outros de interesse publico, com excepção dos do tribunal administrativo e da secretaria do commissariado, serão designados na escala de serviço da respectiva esquadra, de *oito em oito dias*, de modo que o encargo que elles tem a desempenhar se distribua successiva e egualmente por todos os guardas.

§ 1.° Conservar-se-hão nos serviços da camara municipal os guardas que provarem, com attestado de doença passado pelo facultativo da policia, que não podem empregar-se nos trabalhos policiaes ordinarios.

§ 2.° Os *piquetes*, assim como o pessoal da guarda, entrarão *diariamente* na escala do serviço da respectiva esquadra, nos termos da disposição inicial d'este artigo.

Art. 10.° Aos *piquetes* incumbem, alem das mais obrigações, o serviço da distribuição e recepção de boletins dos hoteis.

Art. 11.° A fiscalisação dos despejos será feita pelo guarda que andar de patrulha no giro mais proximo do local onde os despejos se fizerem.

Art. 12.° Em caso nenhum poderão as praças de policia ser empregadas em serviço que não seja de interesse publico e conforme ás leis dos regulamentos policiaes e ás instrucções dadas pelo governo.

Art. 13.° Estas instrucções começam immediatamente a executar-se.

Governo civil de Coimbra, 14 de Agosto de 1888.

O governador civil,
Manoel Pereira Dias.

Correspondencia de Lisboa

Presentemente o que mais se falla em Lisboa é do grande viaducto metalico, o maravilhoso viaducto Verdier, que vae ligar o bairro alto, ao occidente da cidade, com o Monte e a Graça, correndo por cima da Avenida, Sant'Anna, rua Nova da Palma e Bemformoso, na extensão de 1:500 metros. Nas ruas Nova da Palma, Bemformoso e Avenida, haverá grandes elevadores para levantarem vehiculos, cavallos e peões. Junto ao convento de Sant'Anna far-se-ha uma grande rotunda, d'onde partirá um lanço do viaducto a terminar na Calçada do Monte, seguindo d'alli até ao largo da Graça. Os taboleiros serão dois a sete metros um do outro, envidraçados, tendo os estabelecimentos commerciaes ao centro. A exploração para Verdier & C.ª será apenas por 40 annos, findos os quaes, passará tudo para o municipio. A ponte e accessorios, etc., estão calculados em cerca de 1:250 contos, e o rendimento annual em cerca de 250 contos, ou mais.

Esta obra grandiosa virá pôr em evidencia que os jardins suspensos da Babilonia, não eram uma fabula como alguns escriptores teem supposto. Lisboa dentro em poucos annos, com os melhoramentos, uns em plano e outros em via de conclusão, será uma das cidades mais formosas do mundo e um eden... para se esbanjarem fortunas.

Foi a proposta Verdier discutida em sessão da camara municipal do dia 11, fallando contra o sr. Elias Garcia, que pretendia fosse a obra posta a concurso. Realmente não era de justiça, porque era roubar a ideia a quem a tinha apresentado, livre de despezas para a camara. Afinal resolveu-se fazer essa concessão, devendo o concessionario apresentar no prazo d'um mez a planta da obra e 30 contos como deposito ao seu contracto.

—Foi nomeado commissario geral de leitura (methodo *Cartilha Maternal*), o sr. João de Deus Ramos. O decreto é de 11 do corrente, e vem na folha official do dia 13, tomando o illustre poeta posse do logar no mesmo dia. Até que emfim se fez justiça a este benemerito.

A este respeito ha uma coincidencia notavel entre João de Deus e Castilho, esses dois benemeritos da instrucção nacional que luctaram com toda a pujança do seu talento —*le vrai talent de bien faire*— todas as forças da sua actividade para a realisação do seu ideal. Antonio Feliciano de Castilho obteve o decreto da sua nomeação de commissario geral de ensino primario pelo seu methodo—*Leitura repentina*—em 18 de Agosto de 1853, depois de 8 annos de lucta; João de Deus, tambem depois de 8 annos de iniciação do seu methodo, obtem egualmente o logar de commissario geral de leitura pelo seu methodo—*Cartilha Maternal*.

O primeiro foi nomeado pelo ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães, o segundo pelo não menos preclaro estadista José Luciano de Castro. Trinta e cinco annos mediaram da primeira á segunda nomeação. Em 1853 o methodo de Castilho não foi adoptado officialmente, oxalá que em 1888 o methodo João de Deus o seja.

—Acaba de obter a melhor classificação do jury o capitão Antonio Eduardo Villaça, que foi a concurso para a cadeira de sciencias militares na escola do exercito. Era lente proprietario d'essa cadeira o fallecido general Gama Lobo. Ultimamente era regida pelo capitão d'engenheria Francisco Felisberto Dias da Costa. O curso da cadeira consta de fortificação, trabalhos e empregos das minas militares, ataque e defeza das praças e seu armamento e guarnição. O capitão Villaça é um dos membros mais estimados do partido progressista. Dirige actualmente a repartição de estatistica geral, no ministerio das obras publicas, e é lente do Instituto Agricola. Como deputado fez brilhante figura na ultima sessão legislativa.

—Está-se fazendo um regulamento geral dos theatros. É organisado pela commissão nomeada pelo governo para estudar as melhores bases de construcção, policia e hygiene, etc. Lembramos, em vista dos ultimos acontecimentos que se deram no Colyseu de Lisboa, que seria muito prudente estabelecer nesse regulamento a prohibição de se entrar com bengalas, *casse-têtes*, varapaus, etc., para as praças e circos. Assim se evitaria a bulha infernal que alguns espectadores mal educados fazem, batendo estrondosamente com as bengalas nos taboados.

Bem sabemos que ao principio essa prohibição teria grandes diffuldades em ser cumprida, em razão da grande quantidade de gente que aflue aos circos e praças de touros, mas depois em o publico se acostumando, tudo correria perfeitamente, evitando-se assim muitos desaguisados.

Em alguns theatros da capital os espectadores não podem entrar para a plateia armados de bengalas, mas infelizmente não é em todos, dando-se o abuso em larga escala no Colyseu e outras casas de espectaculos.

Tem havido noutes que o barulho que alli fazem mil e tantas pessoas a baterem com as bengalas, chega a ser espantoso e a incommodar seriamente. Pedimos pois á digna commissão que está fazendo o regulamento que tenha muito em vista esta circumstancia que nos parece attendivel.

—Como sabe, foram ultimamente levantados no parlamento os direitos pautaes sobre o trigo e a farinha. Os resultados d'essa lei estão-se evidenciando. A mougem subiu já em 4 réis por kilo na farinha ou 40 réis em 10 kilos, os padeiros augmentaram 100 réis em cada 10 kilos de pão!

Já sobem a trinta e tantos os padeiros que em Lisboa subiram o preço do pão, e espera-se que a subida continue. Falla-se em se estabelecerem padarias municipaes.

Eis em que resultou a patacoada das experiencias de diversos typos de trigos nacionaes e estrangeiros. O fim é este: augmentando o preço do trigo estrangeiro pela elevação dos direitos de 15 a 20 réis, vae beneficiar-se o lavrador sem duvida, porque sobe necessariamente o preço do trigo nacional. Mas subindo este não sobe a farinha com que se faz o pão? Ora eis ahi em como se prova mais uma vez o preceito medico:—O que faz bem ao figado faz mal ao bofe.

Pretendendo beneficiar-se o agricultor fez-se mal aos fabricantes de pão e com isso quem padece é... o consumidor.

E o pão é o nosso principal alimento e portanto convem que esteja o mais barato possivel.

Lisboa, 18 de Agosto de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna Branca, filha de João Branco e Florencia Maria, de Agrello, de 50 annos. Falleceu de febre intermittente, no dia 16.

D. Emilia Candida Pimentel, filha de Antonio Mauricio e D. Margarida Justina, de Coimbra, de 74 annos. Falleceu de fleimão, no dia 17.

D. Rita de Bourbon Silva e Albuquerque, filha de Antonio d'Albuquerque Amaral Cardoso e D. Maria José de Bourbon Almeida, de Vizeu, de 76 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa dupla, no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:724.

Callicida—Segundo se vê do respectivo annuncio que hoje publicamos, ha deposito do *callicida*, nesta cidade, em casa da sr.ª viuva Areosa.

Grande incendio em Sernancelhe—Em a noute de sabbado para domingo ultimo houve um grande incendio em Sernancelhe, ficando destruido o tribunal e todas as repartições publicas. Só se salvaram alguns dos papeis da administração do concelho. Não se sabe ainda a causa do incendio.

Noticias de França—*Paris, 20, madrugada.*—É certa a eleição do general Boulanger nos tres departamentos: no do Norte ficou eleito por 130:152; no do Somme por 70:094 votos, tendo obtido o sr. Bernot apenas 41:371; e no do Charent Inferior por 54:484 votos, tendo o sr. Lair 12:416.

Em Amiens houve toda a noite manifestações tumultuosas, tendo a infanteria de dar uma carga de bayoneta para desembaraçar as ruas. Em Lille houve tambem manifestações, travando-se rixas entre boulangistas e anti-boulangistas. Alguns magotes estacionaram até ás 2 horas da madrugada na praça Grande, sendo a final dispersados pela policia, que fez 14 detenções.

ANNUNCIOS

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

9 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

VENDA DE MOBILIA

00 VENDE-SE a mobilia seguinte:
De nogueira, para sala de jantar, já usada:
Mesa elastica.
Aparador.
Guarda-louça.
10 cadeiras.
De jacarandá, para sala, quasi nova:
Canapé.
2 cadeiras de braço.
10 cadeiras sem braço.
Mesa com pedra de marmore branco para o centro.
Outra com pedra de marmore egual para parede.
2 mezas de jogo.
De mogno e com uso:
Cama larga com duas cabeceiras.
2 mezinhas de cabeceira.
Se alguem quizer ver estes moveis, para comprar, no caso em que lhe convenham, dirija-se ao sr. Antonio Maria do Rego, residente junto á Sé Cathedral d'esta cidade.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.
Villa Real—Dionisio Teixeira.
Lamego—João d'Almeida Brandão.
Coimbra—Viuva Areosa.
Africa—Loanda, José Marques Diogo.
Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco—Covilhã

AGRADECIMENTO

25 O CONEGO Manoel Marques Pereira Ribeiro, não podendo, pela falta de forças e grande debilidade que tem, ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que fizeram o favor de procural-o durante a sua longa e grave doença, pede desculpa, e só o poderá fazer quando, querendo Deus, regressar da sua terra natal, Paços, no concelho de Gouveia, para onde vae tomar ares, e alli offerece o seu humilde prestimo, desde o dia 20 d'Agosto até o dia 20 de Setembro.

EMPRESTIMO

2 O SOLICITADOR Joaquim da Costa Rodrigues, morador na rua do Visconde da Luz, 15, 1.° andar, está encarregado de dar a juro modico, a quantia de 400$000 réis.

Arrendamento de quinta

1 ARRENDA-SE do proximo S. Miguel em diante, a quinta de Voimarães, contigua á cerca que foi do extincto convento de Cellas.

Trata-se na mesma quinta.

Fazendas para liquidar

00 NA RUA do Visconde da Luz, 101 a 105, casa das machinas Memoria, se vende:
Um saldo de cachemiras de côr, para 15.
Um saldo de lãs para 70, 90 e 120 réis o metro.
Um dito de alpacas pretas.
Um dito de cretones.
Um dito de fustão branco.
Um dito de cache-nez.
Um dito de meias para homem, senhoras e crianças.
Um dito de lenços de malha e pita.
Um dito de saias de feltro para senhora.
Um dito de camisolas-coletes para homem e senhora.
Um dito de setinetas.
Um dito de 1:000 colarinhos.
Um dito de gravatas em todas as qualidades.
Merinos pretos para lã.
Um dito de chailes.
Bibos para criança e muitas outras miudezas, que se não mencionam pela grande diversidade, e que tudo se vende com grande abatimento para liquidar.
Não se dão amostras.

Ajuntamento de credores

21 TENDO o ex.mo sr. juiz commissario da massa fallida de Manoel Augusto de Paiva, de Coimbra, designado o dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial da comarca de Coimbra para, em reunião de credores, se tratar da verificação de creditos contra a dita massa, e se tomar qualquer deliberação que se entender conveniente, e em harmonia com os interesses dos credores e do fallido, fica v. ex.ª convidado para comparecer no dia, hora e local acima indicados, vindo munido com o titulo que comprove o seu credito.

Cumpre por esta occasião fazer sentir a v. ex.ª a conveniencia da sua comparencia pessoal a esta reunião, em attenção aos fins a que é destinada; mas caso não lhe seja possivel comparecer pessoalmente, se sirva então v. ex.ª fazer-se representar por procurador, a quem dê todos os poderes em direito necessarios para qualquer transacção, que por ventura haja de effeituar-se por accordo e deliberação tomada nesta reunião.

E outrosim cumpre tambem lembrar a v. ex.ª que, segundo o artigo 1:204 do Codigo Commercial, não é permittido um credor representar outro, nem um procurador mais de um constituinte.

Coimbra, 13 de Agosto de 1888.

Os curadores fiscaes provisorios,
Anjos & C.ª
Diogo da Silva & C.ª

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

22 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

MOURONHO

00 JOSÉ DA FONSECA BORGES participa aos seus amigos e freguezes, que vende cera neste logar, a qual d'antes vendia em Coja, esperando que continuem a gastar da sua loja. Encarrega-se de qualquer encommenda para satisfazer com promptidão, tanto para egrejas como para irmandades; encommendas de toda a especie; cera pura sem mistura alguma, pelos preços mais rasoaveis d'estes sitios, a prazo ou paga logo. Para revender tem abatimento.

MASSA FALLIDA

DE

Bernardo José Fernandes Braga

14 NO DIA 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, praça de D. Pedro V, estabelecimento que foi d'aquelle fallido, se venderão, por ordem do sr. juiz commissario da massa, 56 kilos de sabão, varios pacotes de rapé, gomma, tabacos, vinhos do Porto, aguardente, palitos de diversas qualidades, objectos de papelaria, genebra, canella, conserva, manteiga, stearina, arroz, assucar, café, bolachas, biscoitos, polvo, saccas brancas, e muitos outros objectos.

ARRENDAMENTO

13 ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA arrenda a sua loja no largo do Castello, onde esteve o fallecido Antonio da Costa Soares, com os objectos de sapateiro ou sem elles, tendo estantes envidraçadas tambem proprias para negocio.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ATTESTADO

Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo ha 7 mezes d'uma doença syphilitica que se manifestava por inflammação da bocca, ulceração da parte interna dos labios, da abobada palatina e das amygdalas; depois de me ter tratado com o maior cuidado, com um dos mais habeis facultativos d'esta cidade, sem obter resultado; aconselhado por elle proprio, procurei o especialista dr. Quintella, cuja fama no tratamento das doenças syphiliticas era já assás conhecida.

Com grande satisfação e surpreza minha me asseverou que antes de um mez deveria estar curado dos meus padecimentos, de que já desesperava. Assim foi.—Tomei o seu *Depurativo vegetal*, e no fim de 15 dias de tratamento tinha desapparecido toda a inflammação da bocca e as ulceras haviam cicatrizado. No fim de *vinte e oito dias* estava completamente livre de todos os meus incommodos.

Por ser verdade, passo o presente attestado, que assigno e juro, para mostrar onde convier.

Porto, 30 de Junho de 1881.—*Francisco Lopes Alves Guimarães.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1884. — O tabellião, *Aureliano Ferreira Moutinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

ALVIÇARAS

11 DÃO-SE a quem achasse 2 anneis de ouro, que ficaram enfiados num prégo d'uma barraca grande de banhos do sr. João Godinho. Um dos anneis é uma argolita lisa e o outro é grande com pedra e letra J, sendo seu dono José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros.

Alimento curativo para tisicos, do dr. Akimenho

10 ESTE MEDICAMENTO-ALIMENTO, ultimamente descoberto pelo sabio medico da Russia, tem a dupla vantagem de curar os doentes tuberculosos e de os alimentar, dando-lhes forças para resistirem a tão terrivel enfermidade.

Prepara-se na pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

LEILÃO

1.º ANNUNCIO

9 NO DIA 26 do corrente, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, hão de ser vendidos em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além das quantias em que foram avaliados, os bens moveis, roupas, louças e differentes liquidos, que pertenceram aos menores Antonio e Laura, filhos de Domingos Maria Pereira de Lima e esposa, d'esta cidade, no inventario orphanologico que se fez por morte de D. Ignacia Roberta de Figueiredo, moradora que foi nesta mesma cidade.

Coimbra, 14 d'Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão interino,

Severino Augusto Ferreira de Carvalho.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

HOSPITAL D'ALIENADOS

DO

CONDE DE FERREIRA

Admissão de doentes

7 NOVAMENTE são prevenidas as auctoridades e particulares de que, estando actualmente completa a população doente que este estabelecimento comporta, não podem ser admittidos doentes **em qualquer classe**, sem que aquelles tenham previamente averiguado d'esta direcção se ha vagatura; do contrario se sujeitam a ter de reconduzir esses doentes, que por falta de logar não possam ser admittidos.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 16 d'Agosto de 1888.

O director,

Antonio Maria de Senna.

COMPANHIA GERAL

DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

6 ESTA companhia tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até $^2/_3$ do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se acceitam para hypotheca theatros, minas, pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista, cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a réis 5:000$000.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal, augmentado de $^1/_2$ por cento. Este juro será egual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado aos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado o juro correspondente aos depositos á ordem.

Além do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de $^1/_2$ por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo prazo de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia, pagando todo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva-se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de 3 mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito $^1/_2$ por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 réis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio ou pelo correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

5 ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 $^1/_2$ %, garantindo aos mutuarios, no acto do contracto, o preço de 85$200 réis por cada obrigação, além do juro vencido até á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

DECLARAÇÃO

3 O ABAIXO ASSIGNADO declara para todos os effeitos que deixou de ser empregado, desde esta data, da casa do fallecido sr. José Marques Manso, negociante que foi d'esta praça, e hoje propriedade da sua viuva, a ex.ma sr.ª D. Maria José Miranda Manso.

Por esta occasião cumpre-lhe agradecer a todas as pessoas, sem distincção de classe, a muita estima e consideração, offerecendo a todos o seu limitado prestimo nesta cidade, em sua casa na rua do Almoxarife, n.º 31, 2.º andar.

Coimbra, 18 d'Agosto de 1888.

João Marques Mósca.

VENDA DE CASA

2 QUEM quizer comprar a casa sita na rua de Mathematica e com os n.os de policia 46 e 48, dirija-se ao sr. Adriano da Silva e Sousa, rua do Museu, n.º 4.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do : G. Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:278		COIMBRA—SABBADO 25 DE AGOSTO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

VIII

No dia 15 de Janeiro de 1559 falleceu o bispo D. Ambrosio, dom prior do convento de Nossa Senhora de Carquere.

Já então estava provido no mesmo cargo, por lettras apostolicas, o thesoureiro-mór da capella d'el-rei, o padre Antonio Nogueira, que havia entrado no exercicio do priorado, e fôra reconhecido pelos conegos regrantes do convento.

Apezar d'isso, no dia immediato ao do fallecimento de D. Ambrosio, sairam do convento de Carquere os conegos regrantes, e se dirigiram a distancia de uma legua, a casa de Antonio Telles de Menezes, com quem elles estavam mancommunados; e ahi praticaram o attentado de eleger dom prior do seu convento a Ruy Telles de Menezes, filho d'aquelle Antonio Telles, sem que elle fosse conego regrante, nem tivesse sido noviço, ou vivido por qualquer tempo no convento!

Para supprir essa grave falta e irregularidade lhe lançaram nesse mesmo acto o habito de conego regrante; e fizeram lavrar um falso instrumento de que a eleição havia sido celebrada no convento de Carquere.

O notario d'esse instrumento foi um Morales, capellão do referido Antonio Telles de Menezes, e testemunhas foram alguns familiares da casa d'elle.

Em vista d'esse acto de rebeldia dirigiu o dom prior Antonio Nogueira a seguinte petição ao bispo de Lamego:

«Diz Antonio Nogueira, dom prior do mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, de este bispado de Lamego, que elle é canonicamente provido de dom prior do dito mosteiro, por letras apostolicas que d'elle tem, que elle senhor bispo d'esta cidade viu e mandou cumprir, e por ellas houve posse pacificamente do dito mosteiro; tendo-lhe o prior crasteiro e conegos do dito mosteiro dado a obediencia, e reconhecido por seu prelado. Veiu á sua noticia que elles se ajuntaram com outras pessoas, e contra razão e justiça, injustamente, de noute, a horas não devidas, em grande prejuiso, e menospreço d'elle dom prior, tentaram de fazer, e fizeram uma chamada eleição de dom prior, em que se diz elegeram a um Ruy Telles de Menezes, por dom prior do dito mosteiro, fazendo-o ao tal tempo professo e irmão da casa, a qual eleição fizeram fóra do mosteiro, em certo dia que as testemunhas dirão, e buscaram pessoas que nisso os ajudassem, e lhes dessem toda a ajuda e favor; e outras pessoas que com elles se juntaram os induziram a fazer a tal chamada eleição, sabendo elles todos e as mais pessoas, que elle Antonio Nogueira era dom prior e tinha lettras apostolicas, por que canonicamente era provido, e estava na posse pacifica, o que tudo fizeram em seu prejuiso e de seu direito.

Pede a vossa mercê, como a ordinario, que pelo sobredito contendo nesta petição, lhe mande perguntar as testemunhas, que dará, e com seus ditos lhe mande dar um instrumento com publica forma, para conservação do seu direito, *ad perpetuam rei memoriam*, no que receberá justiça e mercê.»

A esta petição deu o provisor o seguinte despacho:

«Perguntem-se as testemunhas que o supplicante apresentar, pelo contendo nesta petição, e com seus ditos passe instrumento em forma, e distribua-se a officiaes, que bem o saibam fazer—*Ribeiro.*»

Procedeu-se effectivamente ao inquerito de muitas testemunhas, e entre ellas dos proprios conegos regrantes, os quaes narravam o seu attentado como se tivessem praticado uma excellente acção.

Os frades continuaram a ficar impunes dos seus crimes, e por isso iam sempre praticando mais.

Nestas circumstancias entendeu o referido dom prior Antonio Nogueira dever proceder a uma nova visitação ou inquerito, ácerca do procedimento dos conegos regrantes do convento de Santa Maria de Carquere; o que se começou a effectuar em 3 de Junho do mesmo anno de 1559.

Depozeram os proprios conegos regrantes e muitos homens do povo; e por esses depoimentos se vê que os frades em logar de se moralisarem com a visitação realisada pelo bispo eleito de Ceuta e Tanger, D. Francisco Quaresma, em 1554, ainda tinham progredido mais na carreira do crime e da impiedade.

Se a decencia nos permittisse aqui publicar os diversos depoimentos veriam os nossos leitores até onde havia chegado a immoralidade dos frades!

Suppôr que era possivel conseguir a emenda dos frades do convento de Carquere no seculo XVI, era o mesmo que pretender em 1834, que em logar de Joaquim Antonio de Aguiar e o duque de Bragança extinguirem os frades, apenas se limitassem a reformal-os.

Aquella instituição não tinha reforma possivel.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O parocho das Febres

No mez de Janeiro do corrente anno houve no concelho de Cantanhede, e particularmente na freguezia das Febres, os gravissimos tumultos, de que resultaram muitas mortes e ferimentos, tudo por nós nesse tempo mencionado neste periodico.

Uma das causas d'esses tumultos e crimes provinha do inquerito agricola, a que o governo havia mandado proceder, e a que se recusava satisfazer o povo, suppondo que traria em resultado o aggravamento das contribuições.

O parocho das Febres, o sr. bacharel Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, como presidente da respectiva junta de parochia, recebeu ordem da auctoridade administrativa para proceder ao referido inquerito; e além d'isso recebeu expressa recommendação da auctoridade superior ecclesiastica de satisfazer pontualmente a essa ordem.

Em vista d'essas determinações administrativa e ecclesiastica tratou o parocho das Febres de proceder ao inquerito, porque acima de tudo tinha o cumprimento dos seus deveres.

Seguiu-se a sublevação do povo do concelho de Cantanhede; e como na freguezia das Febres se estava procedendo ao inquerito agricola, sublevou-se o povo d'essa freguezia contra o seu parocho, o qual depois de ser indignamente insultado e ameaçado, correu risco imminente de ser assassinado, como o foram varios individuos, a pequena distancia da residencia parochial.

As circumstancias em que se viu o parocho das Febres foram cruelissimas; e só com a maior das difficuldades se poude occultamente evadir da freguezia, quando tinha de todo perdidas as esperanças de salvar a vida, em razão de estar a sua casa cercada de numeroso povo armado, com ameaças até de incendio!

O sr. Santos Nazareth, vendo-se assim expulso da freguezia das Febres, por ter cumprido os seus deveres, e as ordens das auctoridades administrativa e ecclesiastica, veiu para Coimbra, sua naturalidade, e aqui tem estado em casa da sua familia.

Até hoje, porém, havendo já decorrido mais de 7 mezes, não tem podido obter collocação, apezar de a ter requerido e por ella instado; e se não fosse o agazalho de seu extremoso irmão o sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva teria passado as mais duras privações.

Eis ahi a paga que levam neste paiz aquelles que no exercicio dos seus cargos não duvidam até arriscar a propria vida!

É claro que o sr. Santos Nazareth não pode voltar para a freguezia das Febres, onde foi ignobilmente exautorado, e onde o quizeram e ainda querem assassinar.

Pretende-se, por acaso, que o sr. Santos Nazareth se vá expor a uma morte quasi certa, voltando para as Febres? Quer-se que este parocho se sujeite a ser novamente vilipendiado pelos seus freguezes?

Por esta forma, com que direito se ha de no futuro exigir que os ecclesiasticos cumpram com as suas obrigações?

A que tristissima posição se vê reduzido um parocho!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

24 DE AGOSTO DE 1820

Foi hontem o 68.º anniversario da revolução liberal do Porto em 24 de Agosto de 1820.

A nação portugueza achava-se escravisada e reduzida a um jugo humilhante.

Em 18 de Outubro de 1817 tinham sido victimas da tyrannia dos governadores do reino e do marechal Beresford, os infelizes Gomes Freire de Andrade e seus companheiros de infortunio, só por tentarem libertar este paiz; mas o que não poderam conseguir aquelles patriotas realisaram-no felizmente outros cidadãos em Agosto de 1820.

Se muitos dos que então arvoraram o estandarte da liberdade vieram posteriormente a atraiçoar tão nobre causa, não deixa, por isso, o dia 24 de Agosto de 1820 de ser uma data gloriosa.

Por ella se viu libertado o paiz do infame tribunal da inquisição e outros despotismos, e se iniciou uma epocha de liberdade e de progresso.

Saudemos pois o fausto dia 24 de Agosto de 1820.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ARCO DA CONSTITUIÇÃO

No dia 31 de Agosto de 1820 reunidas as auctoridades, vereação municipal e grande numero de cidadãos d'esta cidade de Coimbra, na casa da camara, chamada Casa da Torre, ao arco de Almedina, ahi prestaram o seguinte juramento: — *Juro aos santos evangelhos obediencia á junta provisional do governo supremo do reino, que se acaba de installar, e que em nome de el-rei nosso senhor o senhor D. João VI, ha de governar até á instituição das côrtes, que devem convocar-se para organisar a constituição portugueza: juro obediencia a essas côrtes e á constituição, que fizerem, mantida a religião catholica romana, e a dynastia da serenissima casa de Bragança.*

Depois d'este juramento o juiz de fóra deu as seguintes acclamações: — *Viva el-rei nosso senhor o senhor D. João VI — Viva a nossa santa religião —* Vi-

com as côrtes — Viva a constituição que ellas formarem por milhares de seculos.

Proximo da casa da camara estavam formados o regimento de infanteria 22, o batalhão de caçadores 10, e o regimento de milicias de Coimbra.

Depois de assignado pelos assistentes o auto de acclamação, veiu á varanda da casa da camara, o coronel do regimento de infanteria 22, Manoel Pinto da Silveira, e alli repetiu os vivas já mencionados, que foram enthusiasticamente correspondidos pela tropa e povo.

Em a noite d'esse dia 31 de Agosto e nos dois immediatos houve grandes illuminações na cidade.

Para commemorar este acontecimento ficou-se chamando — *Arco da Constituição* — ao primeiro arco de Almedina, quando se desce das ruas de Quebra-Costas e Fangas, hoje chamada de Fernandes Thomaz.

Quem tiver boa vista e reparar com attenção ainda pode distinguir nesse arco parte das seguintes lettras pintadas a preto — ARCO D

Quando em 1823 caiu a constituição pela reacção absolutista de Villa Franca, foi caiado o referido letreiro.

Entre os cidadãos que assignaram em 31 de Agosto de 1820 o auto de acclamação nesta cidade, acham-se muitos que foram sempre firmes nos seus sentimentos liberaes. Ha, porém, outros que vieram a ser os mais exaltados absolutistas e miguelistas.

Não podemos deixar de assignalar o coronel de infanteria 22, Manoel Pinto da Silveira, que veiu de Leiria auxiliar em Coimbra a revolução constitucional; o qual, posteriormente, no governo de D. Miguel, foi um infame verdugo dos presos liberaes na praça de Almeida, de que era governador!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MARTYRES DA LIBERDADE

25 de Agosto de 1832

Em virtude da primeira sentença da sanguinaria commissão mixta de Vizeu, foram fuzilados nessa cidade, no dia 23 de Agosto de 1832, os seguintes martyres da liberdade:

Padre Laureano Antonio Pinto de Noronha, natural da quinta da Aldeda, freguezia e concelho de S. Christovão, de Nogueira, comarca de Lamego.

Padre Caetano José Pinheiro, natural de Villa Chã de Nespereira, concelho de Sanfins, comarca de Lamego.

Padre Antonio Alberto Pereira Pinto Monte-Roio, natural de Casconha, concelho de Sanfins, comarca de Lamego.

Estes 3 ecclesiasticos, victimas da tyrannia miguelina, foram fuzilados no Campo da Ribeira, pelos voluntarios do celebre batalhão miguelista de Trancoso; assistindo tambem uma força de cavallaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL MENDES DA EIRA

Dissemos ha tempo que o habil industrial o sr. Manoel Mendes da Eira, estabelecido na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, enviara para a exposição de Lisboa dois bahus, feitos com muita perfeição.

Acrescentaremos agora que além de se venderem aquelles bahus em Lisboa, já d'alli foram encommendados ao sr. Mendes da Eira outros dois bahus, que elle está a fazer, para enviar ao seu destino.

Estes e outros muitos factos são excellente resposta áquelles que diziam que a exposição não tinha nenhuma importancia para as industrias de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BELLEZAS DAS TOURADAS

Os amadores das *civilisadoras* corridas de touros devem estar satisfeitos com o succedido no Cartaxo, no domingo ultimo.

Um touro investiu com um rapaz, deixando-o em muito mau estado, tendo de ser levado para o hospital.

Outro touro investiu com o maioral, que conduzia o gado, e que estava a cavallo, ferindo a barriga do animal, e atravessando uma verilha do homem, que ficou em perigo de vida.

Um dos toureiros foi colhido por um touro na arena, sendo d'alli tirado em braços.

E um rapaz, que á ultima hora foi substituir um toureiro, que faltava, caiu quando dava o salto á vara larga, sendo espezinhado pelo touro por tres vezes; e só escapou de ser morto por os forcados pegarem o touro.

Ora isto é que é uma corrida de satisfazer os amadores!

Que selvageria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GALILEU E A INQUISIÇÃO

(CONTINUAÇÃO)

Assim, sendo-vos assignado termo conveniente para fazer a vossa defeza, vós produzistes uma attestação assignada pelo eminentissimo cardeal Belarmino, que dissestes havieis solicitado, para poder defender-vos das calumnias dos vossos inimigos; os quaes divulgaram, que vós tinheis abjurado e sido castigado pelo santo officio: e nesta attestação se declara que vós não abjurastes, nem fostes castigado, mas sómente informado da declaração feita pelo dito senhor, e publicada pela sagrada congregação do Index, na qual se diz que a doutrina do movimento da terra e estabilidade do sol é contraria á sagrada escriptura; e por consequencia, que não deve ser defendida ou mantida. E porém não se fazendo menção de duas circumstancias contidas no decreto, que se vos intimou, convem a saber *docere*, ensinar; e *quovis modo*, por qualquer modo, é de suppor que pelo decurso de 14 ou 16 annos, vós tivesseis esquecido estas particularidades, e que por esse motivo occultasseis o preceito que se vos havia imposto, quando pedistes licença para imprimir o vosso livro; e que dissestes tudo isto, não para escusar o vosso erro, mas sim para que se podesse attribuir a uma vã ambição, antes do que a malicia. Mas este mesmo documento produzido em vossa defeza, peiorou a vossa causa; porquanto nelle se diz que a sobredita opinião é contraria á sagrada escriptura, e comtudo vós vos atrevestes a tratar d'ella, a defendel-a e a persuadir aos outros que é provavel. Nem vos pode servir de beneficio a licença que vós artificiosamente, e com fraude obtivestes; porque não declarastes o preceito que havieis recebido.

E parecendo-nos, que vós nos não declarastes toda a verdade a respeito da vossa intenção, temos julgado ser necessario proceder a rigoroso exame das vossas opiniões, nas quaes, sem prejudicar as vossas confissões, e mais cousas que contra vós se provaram, relativamente á dita vossa intenção, vós respondestes catholicamente. E portanto vendo, e considerando maduramente, o merecimento da vossa causa, juntamente com as vossas confissões e desculpas, e mais circumstancias de direito, que devem ser vistas e ponderadas, proferimos contra vós a seguinte sentença definitiva.

Invocando pois o santissimo nome de Nosso Senhor Jesus Christo e de sua gloriosissima mãe Maria sempre virgem, determinamos por esta nossa sentença definitiva, a qual proferimos sentados no nosso tribunal e neste escripta, com o conselho e consulta dos reverendos mestres, doutores theologos e juristas em direito civil e canonico, nossos consultores, relativamente á causa, e causas ora pendentes ante nós, entre o magnifico Carlos Sincero, doutor *utriusque-juris*, e procurador fiscal d'este santo officio, de uma parte, e vós Galileu Galilei, réu nesta inquisição, pelo presente processo escripto, examinado e confessado, como acima, de outra parte: dizemos, julgamos e declaramos, que vós sobredito Galileu tendes, em consequencia d'estas cousas, que se acham produzidas no processo escripto, e que vós tendes confessado, como acima, dado motivo a serdes vehementemente suspeito de heresia a este santo officio, convém a saber; que vós tendes crido e mantido uma doutrina falsa e contraria ás sagradas e divinas escripturas; convém a saber, que o sol é o centro do orbe da terra, e não se move de éste para oeste, e que a terra se move, e não é o centro do mundo, e que isso se póde ter e defender como opinião provavel, depois de haver sido declarado e determinado contrario á sagrada escriptura; e consequentemente que vós tendes incorrido em todas as censuras e penas determinadas e promulgadas nos sagrados canones, e outras constituições geraes e particulares, estabelecidas contra taes delinquentes, das quaes nos apraz que vós sejaes absolvido, constando que primeiro vós, com sincero coração e fé pura, abjuraes e detestaes perante nós os sobreditos erros e heresias, e todo o outro erro e heresia, contrarios á egreja catholica e apostolica romana, na forma que vos será apresentada por nós.

Mas para que não fiquem de todo impunes os vossos graves e perniciosos erros e transgressões; e para que vós para o futuro sejaes mais cauto e sirvaes de exemplo aos outros, a fim de que elles se abstenham de semelhantes crimes, decretamos que o sobredito livro dos dialogos de Galileu Galilei seja prohibido por um edicto publico, e nós vos condemnamos formalmente a ser preso neste santo officio por tempo determinavel a nosso arbitrio; e vos irrogamos a titulo de penitencia saudavel, que pelos 3 annos seguintes repitaes, uma vez cada semana, os sete psalmos penitenciaes, reservando para nós o poder de moderar, mudar e remover em todo ou em parte as sobreditas penas e penitencias.

E assim dizemos, pronunciamos e pela nossa sentença declaramos, ordenamos e condemnamos, e reservamos nesta ou em outra qualquer forma, que por direito podemos ou devemos obrar. Assim o pronunciamos os abaixo assignados cardeaes.

F. cardeal d'Ascoli.
G. cardeal Bentivoglio.
F. cardeal di Cremona.
Fr. cardeal a Mesrog.
B. cardeal Gypsius.
F. cardeal Verospius.
M. cardeal Ginettus.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 9 de Agosto

Aos 9 d'Agosto de 1888, reunida a junta geral á uma hora da tarde, em cumprimento do decreto de 2 do corrente mez, a fim de deliberar ácerca da venda do edificio da penitenciaria; compareceram os procuradores os ex.^mos srs. José Libertador Magalhães Ferraz, João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, Adriano Lopes Guimarães, Albino Manique de Mello, Antonio d'Almeida e Silva, Francisco Maria Pereira, dr. Raymundo Francisco da Gama, Francisco Maria de Sousa Nazareth, Manoel Maria da Cunha e Francisco Adolpho Manso Preto, que serviu interinamente, por votação da junta, de secretario; os outros procuradores faltaram por motivo justificado.

Entrando na sala o sr. governador civil, abriu a sessão em nome de el-rei. O sr. presidente declarou que o fim da reunião era resolver o que se entendesse por melhor ácerca da venda da cadeia districtal; e que para dar as explicações necessarias a este respeito, concedia a palavra ao presidente da commissão districtal.

Usando da palavra, disse o presidente da commissão districtal: — 1.º que em virtude da deliberação da junta de 24 de Novembro de 1885, se dirigira por varias vezes, pessoalmente e por escripto, aos srs. ministro da guerra e da justiça, propondo a referida venda; 2.º que não julgando nem facil nem prompta a venda ao sr. ministro da guerra tratara com o sr. ministro da justiça, expondo-lhe em mappas desenvolvidos os fundamentos do pedido de 302:230$712 réis por aquelle edificio; 3.º que s. ex.ª respondera, por intermedio do sr. presidente da junta e do sr. deputado Mattoso, que muito tem coadjuvado a realisação d'este contracto, que acceitava o pedido da commissão, fazendo abatimento na importancia dos juros dos emprestimos para a construcção d'aquelle edificio, consoante o parecer de 20 de Março de 1887, dos srs. Joaquim Pires de Sousa Gomes e Frederico Ressano Garcia, incumbidos de examinar a conveniencia e as condições financeiras da referida compra; 4.º que segundo as informações do sr. Mattoso, havia o sr. ministro consultado sobre este assumpto a repartição de contabilidade do ministerio da justiça, e que em breve nos daria uma resposta definitiva; 5.º que não podendo realisar-se a venda da penitenciaria nos termos da deliberação de 24 de Novembro de 1885, e sendo difficil d'aqui a dias reunir a junta geral, para resolver sobre aquelle contracto, cuja urgencia todos reconhecem, decidira, com os seus collegas, pedir a convocação breve da mesma junta; 6.º que nestas circumstancias propunha que a junta geral auctorisasse a sua commissão a contratar com o governo a venda da cadeia districtal nas condições que a mesma commissão tivesse por mais convenientes.

Foi immediatamente approvada esta proposta, depois de terem fallado em favor d'ella os srs. presidente da junta geral, dr. Gama e Libertador Ferraz.

E como não houvesse mais que tratar foi encerrada a sessão pelo sr. governador civil.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 27 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente a acta da sessão da camara d'Arganil, de 14 de Julho corrente, da qual consta que resolvera aposentar o professor de ensino primario, da freguezia de S. Martinho, José Nunes Correia, com dois terços do ordenado actual, e considerando que o vencimento do aposentando deve ser calculado conforme o preceito do art. 8.º do decreto com força de lei, de 17 de Julho de 1886, isto é, em metade do vencimento actual, com o augmento de 3 e 1/3 por % em cada anno de serviço a mais, o que equivale a 102$500 réis, resolveu suspender aquella deliberação, até a camara a reformar nos termos expostos.

Havendo Manoel Simões Alegre arrematado as contribuições indirectas lançadas pela camara da Figueira da Foz, em 1886, por 13:505$500 réis, sendo uma das condições do contrato fazer o pagamento em prestações adiantadamente até 15 de cada mez, sem abatimento algum, a não ser invadido o concelho pela cholera morbus, e havendo sido multado pela camara transacta por não satisfazer pontualmente ás ditas prestações, requereu á camara actual que o aliviasse das multas impostas, em razão de haver diminuido o rendimento das referidas contribuições pelo grande receio de invasão da cholera. A camara reconhecendo em sua sessão de 13 de Junho ultimo, serem grandes os prejuisos soffridos pelo arrematante, em virtude das razões por elle apresentadas, absteve-se de deliberar sobre a alludida petição por entender que o assumpto era mais da competencia da commissão districtal. Esta commissão, porém, resolve não attender o pedido do arrematante, já por não ter auctoridade para isso, já por o não permittir o contracto por elle celebrado com a camara.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 4.º e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Penacova que não suspende a sua deliberação de 16 do corrente mez, relativa ás percentagens sobre as contribuições directas do estado, para o anno proximo, de 30 % para as despezas geraes, e de 15 % para a instrucção primaria.

Não podendo a commissão districtal, em vista de informações fidedignas que lhe foram dadas, realisar a venda da penitenciaria ao governo, nos termos em que foi auctorisada pela junta geral em sessão de 24 de Novembro de 1885 (Relatorio da mesma commissão de Abril de 1887, documento n.º 4), e sendo necessario reunir o mais breve possivel, a mesma junta, para conceder á commissão sua delegada faculdades mais amplas na realisação da referida venda, ou para resolver sobre a proposta definitiva que a este respeito lhe possa ser apresentada, por isso resolveu officiar ao sr. governador civil, para que s. ex.ª se digne solicitar do governo a auctorisação necessaria, para reunir extraordinariamente a junta geral, a fim de resolver o que julgar mais conveniente ácerca da venda da penitenciaria districtal ao governo.

NOTICIARIO

As obras do Caes — Continuam activamente as obras do caes d'esta cidade. Conta-se que no mez de Setembro ficará esgotada a verba de 10:000$000 réis, agora destinada para esta applicação.

Terão por isso de se suspender as obras, se para ellas não forem destinados novos meios.

Transferencia — O inspector do ensino primario d'esta 3.ª circumscripção de Coimbra, o sr. Antonio Simões Lopes, foi transferido para a 4.ª circumscripção de Braga.

E vem transferido para Coimbra o inspector em Vizeu o sr. Joaquim José de Andrade e Silva.

Nova edição dos Lusiadas — Vae effectuar-se no Porto uma edição polyglotta dos *Lusiadas*, em portuguez, hespanhol, francez, italiano, inglez e allemão.

O texto será cuidadosamente revisto pelo sr. Joaquim de Araujo; e será precedido de uma introducção critica e historica ácerca da epopea moderna, pelo sr. Theophilo Braga.

A edição constará apenas de 56 exemplares.

Exposição Industrial — Tem trabalhado com muita regularidade os jurys nomeados para procederem á analyse dos productos expostos na secção agricola da exposição industrial.

Já concluiram os trabalhos relativos aos vinhos generosos e espumosos, fructas seccas e lacticinios. As analyses dos azeites terminam na proxima semana, e está-se tratando activamente dos vinhos de pasto, maduros e verdes.

Os srs. Campos Mello & Irmão, da Covilhã, offereceram todas as fazendas, que teem nas galerias da exposição, para a direcção as distribuir gratuitamente como melhor entender.

Esta offerta é valiosa pela qualidade e quantidade dos artefactos expostos, e semelhantemente teem elles procedido nas exposições a que teem concorrido no paiz e no estrangeiro.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Silva Pinto — O caso de Marinho da Cruz — Carta a sua alteza real o principe regente.*

«Lisboa — Typographia da viuva Sousa Neves — 1888.»

— «*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 37.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, 104 — 1888.

— «*Portugal antigo e moderno — Por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia e abbade de Miragaya.* — Fasciculo 224.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — 1888.»

— «*Os albergues nocturnos de Lisboa. Associação fundada por S. M. el-rei o sr. D. Luiz — VII — 1.º O relatorio e as contas da associação em 1887 — 2.º A sua escóla — Relatorio e documentos.*

«Lisboa — Typographia de Christovão Augusto Rodrigues — 1888.»

— «*Viagens maravilhosas — Julio Verne — O caminho da França — Traducção de Chrystovão Ayres, jornalista.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

A cholera morbus — Chegou a Lisboa a noticia de que a bordo do *India*, em viagem de Macau para Timor, se desenvolveu a cholera morbus, sendo atacadas 38 pessoas e morrendo 27.

Parece que as victimas foram passageiros da proa, naturaes de Macau.

Aldeia das Dez — Do concelho de Oliveira do Hospital nos dizem o seguinte:

«A 9 do corrente mez de Agosto fez 92 annos, Francisco Tavares, de Aldeia das Dez. É solteiro, e ainda ha um anno foi a pé e por maus caminhos a Oliveira do Hospital, distancia de mais de 5 kilometros. Está bem conservado, e apenas lhe falta alguma cousa o ouvir. Tem-se occupado no serviço do campo, e apenas teve uma doença perigosa.»

Grande festividade e romaria na villa do Avellar — Communicam-nos o seguinte:

«Deve celebrar-se no Avellar, a costumada festa e romaria de Nossa Senhora da Guia, nos dias 31 do corrente e 1 e 2 do proximo mez de Setembro. A julgarmos pelo que sabemos estar preparado para aquelles festejos, devem elles ser muito agradaveis aos romeiros. Sabemos que além da administração da capella de Nossa Senhora da Guia envidar todos os esforços para que a festa seja tão sumptuosa quanto caiba em suas forças, os habitantes da villa não se pouparão a trabalhos e despezas para coadjuvar o brilho da mesma.»

Conflicto em Larache — Parece que no porto de Larache houve um grave conflicto entre marinheiros portuguezes e os marroquinos, conflicto do qual resultou ficarem feridos quatro portuguezes.

O nosso ministro o sr. Collaço exigiu satisfações e a corveta *Rainha de Portugal* foi a Tanger apoiar as reclamações do nosso representante.

Madrid, 24, *m.* — Um telegramma de Tanger confirma os pormenores sobre o conflicto entre marroquinos e pescadores portuguezes em Larache. Sabe-se mais aqui que a corveta portugueza já saiu de Tanger, e elogia-se a conducta de Portugal, prudente e conciliadora, porém energica e digna.

Zanzibar — *Londres*, 23, *t.* — Dizem noticias de Zanzibar que o procedimento arbitrario da companhia allemã ao tomar a administração d'uma parte de costa causou viva irritação entre os indigenas.

A esquadra ingleza chegou já a Zanzibar.

Abalroamento — 34 victimas — *S. Francisco*, 23, *m.* — Nas proximidades d'este porto houve hoje uma violenta collisão entre o vapor *Oceanic*, que vinha de Hong-Kong, e o vapor *City of Chester*, que fazia o serviço da costa.

O *City of Chester* foi cortado em dois, perecendo afogadas 34 pessoas, e sendo salvas pelo *Oceanic* umas sessenta.

COMMUNICADO

MISERIA

No *Tribuno Popular* de 18 do corrente mez de Agosto lê-se o seguinte:

Reclamações attendidas

O tribunal administrativo d'este districto, deu provimento favoravel, como era de toda a justiça, ás reclamações feitas pelos interessados do concelho d'Arganil, Antonio Martins Helena, Antonio Henriques Castanheira e Antonio Mathias da Costa, contra a duplicação de contribuição industrial com que tinham sido indevidamente collectados em dois concelhos.»

Ora além d'estes reclamantes, que foram attendidos, tambem egualmente foram attendidos Antonio da Costa Gaito, do Valle de Matoco, freguezia de S. Martinho da Cortiça; e Antonio Dias e Joaquim Dias Morgado, ambos do logar e freguezia de Paradella.

Como estes não pertencem á clientella politica do *Tribuno Popular*, no concelho de Arganil, entendeu este periodico que devia praticar a miseria de não os mencionar em o numero dos reclamantes, que foram attendidos pelo tribunal administrativo d'este districto.

Concelho de Arganil, 23 de Agosto de 1888.

* * *

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

LEILÃO

24 NO DIA 2 de Setembro, polas 10 horas da manhã, ha de-se vender, convindo os preços, os seguintes objectos: louças, objectos de cozinha, mobilia de pau preto, um fogão, e um Santo Christo.

Terreiro da Erva, 55.

VENDA DE MOBILIA

23 VENDE-SE a mobilia seguinte:

De nogueira, para sala de jantar, já usada:
Mesa elastica.
Aparador.
Guarda-louça.
10 cadeiras.
De jacarandá, para sala, quasi nova:
Canapé.
2 cadeiras de braço.
10 cadeiras sem braço.
Mesa com pedra de marmore branco para o centro.
Outra com pedra de marmore egual para parede.
2 mezas de jogo.
De mogno e com uso:
Cama larga com duas cabeceiras.
2 mezinhas de cabeceira.

Se alguem quizer ver estes moveis, para comprar, no caso em que lhe convenham, dirija-se ao sr. Antonio Maria do Rego, residente junto á Sé Cathedral d'esta cidade.

1.º ANNUNCIO

22 NO DIA 2 do proximo futuro mez de Setembro, ás 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se ha de proceder á venda em leilão, a quem mais der, de todos os bens moveis pertencentes á fallecida Josepha Emilia, moradora que foi no logar dos Casaes de Ceira, da freguezia de Ceira, e que no acto do leilão estarão patentes, a cuja venda se procede no processo de arrolamento requerido pelo ministerio publico nesta comarca. Pelo presente são citados todos os credores da fallecida.

Coimbra, 21 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.

21 ARRENDA-SE da S. Miguel em diante a casa da rua do Loureiro, n.º 59. Tem muitos commodos para familia.

Trata-se com seu dono na rua da Louça, n.º 33.

Estabelecimento de calçado

20 MANOEL JOÃO DE PAIVA, da cidade de Braga, que vem a Coimbra com o seu estabelecimento de calçado, desde 1854, continua a ter a sua barraca da mesma industria, na feira de S. Bartholomeu, largo das Ameias, defronte da estação do caminho de ferro. Previne os seus amigos e freguezes de que a sua barraca está ao fundo da rua das Solas, distinguindo-se das outras por uma bandeira.

HOSPITAL D'ALIENADOS
DO
CONDE DE FERREIRA

Admissão de doentes

19 NOVAMENTE são prevenidas as auctoridades e particulares de que, estando actualmente completa a população doente que este estabelecimento comporta, não podem ser admittidos doentes **em qualquer classe**, sem que aquelles tenham previamente averiguado d'esta direcção se ha vagatura; do contrario se sujeitam a ter de reconduzir esses doentes, que por falta de logar não possam ser admittidos.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 16 d'Agosto de 1888.

O director,

Antonio Maria de Senna.

EMPRESTIMO

18 O SOLICITADOR Joaquim da Costa Rodrigues, morador na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar, está encarregado de dar a juro modico, a quantia de 400$000 réis.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.
Villa Real — Dionisio Teixeira.
Lamego — João d'Almeida Brandão.
Coimbra — Viuva Areosa.
Africa — Loanda, José Marques Diogo.
Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

CASAS EM CELLAS

16 ARRENDA-SE uma defronte da cruz de pedra, com bons commodos e lindas vistas, por preço modico, pertencente á ex.^ma sr.ª D. Rita Candida de Albergaria.

Para tratar com Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.^os 8 a 10.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

15 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Direcção da 2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Installações definitivas da Escóla pratica central d'agricultura

14 PELO presente se faz publico que no dia 7 do proximo mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da direcção, se receberão propostas em carta fechada para o fornecimento de 40 metros cubicos de cantaria d'Outil, em desbaste para as obras das installações definitivas da Escóla pratica central de agricultura e caudelaria annexa, sendo a base de licitação 1$000 reis por metro cubico.

As condições e encargos que a este fornecimento dizem respeito, acham-se patentes na secretaria da direcção em todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

O deposito de garantia é de 24$000 réis.

Coimbra, 22 d'Agosto de 1888.

Diogo Pereira de Sampaio,
Engenheiro chefe de secção.

LEILÃO

2.º ANNUNCIO

13 NO DIA 26 do corrente, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, hão de ser vendidos em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além das quantias em que foram avaliados, os bens moveis, roupas, louças e differentes liquidos, que pertenceram aos menores Antonio e Laura, filhos de Domingos Maria Pereira de Lima e esposa, d'esta cidade, no inventario orphanologico que se fez por morte de D. Ignacia Roberta de Figueiredo, moradora que foi nesta mesma cidade.

Coimbra, 14 d'Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão interino,
Severino Augusto Ferreira de Carvalho.

FESTA NO ARIEIRO

12 NO DIA 16 de Setembro realisa-se a festa da Senhora dos Remedios, no Arieiro. Os festeiros que a fazem por devoção, offerecem ao publico conimbricense uma festa pomposa. Na vespera haverá fogo de artificio, feito a capricho. E no dia 16, de manhã, haverá missa cantada, e de tarde arraial, tomando parte nelle a philarmonica *Boa-União*. Pede-se ao publico a sua comparencia.

A QUEM INTERESSAR

11 PRECISA-SE de um socio capitalista, que possa dispôr de 1:000$000 a 1:500$000 réis, para desenvolvimento de uma industria importante, que produz um rendimento rasoavel para o capital empregado. Dirigir carta fechada a esta redacção com as iniciaes **J. N.**, indicando o nome e morada para ser procurado e tratar-se.

GRANDE PROPRIEDADE

10 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

GENEBRA MOREIRA

9 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

MASSA FALLIDA

DE

Bernardo José Fernandes Braga

8 NO DIA 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, praça de D. Pedro V, estabelecimento que foi d'aquelle fallido, se venderão, por ordem do sr. juiz commissario da massa, 56 kilos de sabão, varios pacotes de rapé, gomma, tabacos, vinhos do Porto, aguardente, palitos de diversas qualidades, objectos de papelaria, genebra, canella, conserva, manteiga, stearina, arroz, assucar, café, bolachas, biscoitos, polvo, saccas brancas, e muitos outros objectos.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

7 ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 ½ %, garantindo aos mutuarios, no acto do contracto, o preço de 85$200 réis por cada obrigação, além do juro vencido ate á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de Julho de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

COMPANHIA GERAL

DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

5 ESTA companhia tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até ⅔ do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se acceitam para hypotheca theatros, minas, pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista, cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a réis 5:000$000.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal, augmentado de ½ por cento. Este juro será egual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado aos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado o juro correspondente aos depositos á ordem.

Além do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de ⅕ por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo prazo de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia, pagando todo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva-se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de 3 mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito ⅕ por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 reis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio ou pelo correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de Julho de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

VENDA DE CASA

3 QUEM quizer comprar a casa sita na rua de Mathematica e com os n.os de policia 46 e 48, dirija-se ao sr. Adriano da Silva e Sousa, rua do Museu, n.º 4.



MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da da Silva.*

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:279

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1888

Assignaturas com estampilha

Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XLI

OS JESUITAS

IX

Não se contentaram os frades do convento de Santa Maria de Carquere das inauditas immoralidades que tinham praticado, e do attentado da chamada eleição do dom prior em um individuo, que nem era frade, nem tinha sido noviço, nem havia estado em tempo algum no seu convento.

Passaram a mais do que isso. Constituiram-se em aberta rebellião armada contra o dom prior Antonio Nogueira; de modo que elle achando a sua vida gravemente ameaçada viu-se obrigado a fugir para Lisboa.

Ahi apresentou o dom prior ao juiz do civel, Lourenço Marques, a seguinte notavel petição:

«Senhor.—Antonio Nogueira, thesoureiro da capella d'el-rei nosso senhor, dom prior do mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, do bispado de Lamego, faço saber a vossa mercê que eu fui visitar o dito mosteiro, e levei muita gente comigo, por me temer de um Antonio Telles de Menezes, que pousa perto do dito mosteiro, e assim do prior crasteiro e conegos d'elle, por se ajuntarem com o dito Antonio Telles, e fizeram uma eleição, em que elegeram por dom prior do dito mosteiro, a um filho do dito Antonio Telles, estando nelle Antonio Nogueira em posse como dom prior que é nelle; e começando a visitar e tirar devassa da dita eleição, que achou ser falsa, o dito prior e conegos se ausentaram, e andando armados me acolhi com irmãos e parentes, por me temer que me matassem, e por vezes os mandei chamar e rogar que quizessem estar á obediencia; e o não quizeram, nem querem fazer, e me querem grande mal, e andam fóra do dito mosteiro armados com béstas e outras armas, como soldados, com homens armados de assuada, que me hão de matar; que a renda posso comer; mas não ousei de ir lá, porque custaya a vida.

E são muito poderosos e manhosos, e tem irmãos e parentes poderosos, que vivem de redor do dito mosteiro; e o prior crasteiro tem um filho e sobrinho, conegos do dito mosteiro.

El-rei nosso senhor mandou vir ao dito mosteiro justiças de Lamego, para os frades, e não os poderam prender, porque em Lamego tem muitos parentes poderosos, como é Alvaro Coelho, Domingos Soares Homem, e Manoel da Costa Homem, e outros.

Sendo D. Diogo Ortiz de Vilhegas, bispo de S. Thomé, e adaião d'el-rei, que está em gloria, commendatario do dito mosteiro, foi visitar a estes proprios conegos, levando comsigo 17 homens de cavallo e outra gente de pé; e estando para fazer a visitação o quizeram matar, se se não acolhera.

E assim sendo D. Ambrosio, commendatario, estando no dito mosteiro Francisco Marques, conego, o houvera de matar com uma chuça, se se não acolhera, e lhe deram peçonha, com que houvera de morrer; e veiu pedir a el-rei, que está em gloria, que os mandasse visitar, porque não podia; a que mandou o bispo que ora é de Tanger.

São homens muito prejudiciaes, e na terra fazem muitos insultos; e o dito Antonio Telles os ajuda e favorece, pela ambição que fizeram a seu filho, o qual foi a Roma sobre isso, e fez gastos, sem poder haver effeito; e por estas razões todos lhe tem odio, e andam accumulados todos, e dizem que o hão de matar e a seus parentes e criados, que por seu mandado foram ao dito mosteiro.

Elle supplicante, Antonio Nogueira, tem necessidade de mandar concertar uma torre e casas do dito mosteiro, que lhe cairam; e ha de ir um parente com criados, e lhe é necessario irem armados; e para pedir a el-rei nosso senhor, que lhe conceda que tragam armas, pede a vossa mercê que lhe mande perguntar as testemunhas que lhe apresentar pelo conteudo nesta petição, e com seus ditos lhe mande passar um instrumento, em maneira que faça fé, no que receberá justiça e mercê.»

«*Despacho do juiz.*—Perguntem as testemunhas que apresentar; e com seus ditos e testemunhos lhe seja dado o instrumento que pede. Lancem sigillo.»

Eis ahi o que eram e para que serviam os frades, que os fanaticos e embusteiros agora procuram restabelecer em Portugal.

Ainda assim, no seculo XVI se aparentava uma tal ou qual repressão para estes attentados; mas modernamente, no governo de D. Miguel, em logar de se tratar de castigar os frades, pelos seus actos de intolerancia politica, era o proprio governo miguelista, que fomentava e protegia os seus desaforos.

Ahi vae um exemplo do que eram os frades no governo de D. Miguel.

Tinham chegado presos a Vizeu, vindo de Traz os Montes, em Junho de 1828, o illustre general Antonio José Claudino de Oliveira Pimentel e seu irmão Luiz Claudio de Oliveira Pimentel.

D'alli foram conduzidos pela Beira Baixa para Lisboa.

Proximos a sair de Vizeu se apresentou a escolta que os devia acompanhar.

O commandante d'essa escolta era um formidavel frade franciscano. Trazia o habito arregaçado, calça justa, botas de montar, banda militar, grande espada á cinta, bacamarte ao tiracollo. Cobria-lhe a tonsura enorme chapéu com plumas e todo enfeitado com fitas e laços encarnados. Doze frades egualmente ajaezados e armados compunham a escolta que, na rua e já montados, estava esperando os presos.

Poz-se em marcha esta seraphica e ridicula escolta no meio da furibunda multidão dos vadios, expressamente convidados para insultar e maltratar as duas victimas dos odios miguelistas.

Passou a escolta por Mangualde sem alli se demorar, caminhando toda a noite, sem que aquelles santos frades tivessem o minimo respeito, nem a mais leve attenção de humanidade, nem de caridade christã para com dois homens, que desde Lamego não tinham tido um momento para repousar, nem haviam desde muitas horas tomado o minimo alimento!

Limitamo-nos apenas a citar este facto, caracteristico do que eram os frades.

E ainda ha quem estranhe que Joaquim Antonio d'Aguiar extinguisse esta instituição e fizesse sair do reino os jesuitas!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS HOMENS DE 1820

Foi *justa e indispensavel* a revolução liberal de 1820. E prestaram um *relevante serviço á nação e á causa da liberdade* todos os cidadãos que concorreram para ella se realisar, ou em seguida a coadjuvaram.

Até aqui plenamente de accordo. Desde, porém, que ignorando-se, ou fingindo-se ignorar o que vieram a ser a maior parte d'esses cidadãos, se quer nelles identificar aquella revolução liberal, e suas consequencias, e amesquinhar os serviços e padecimentos de todos aquelles que luctaram ou soffreram pela causa liberal de 1826 em diante, não podemos deixar sem correctivo essa injustiça gravissima.

Os homens de 1820 vieram a dividir-se em duas classes distinctas.

Uma era a d'aquelles que mantiveram sempre as suas ideias liberaes, mas que em 1826 aceitaram e reconheceram a Carta Constitucional e a dynastia de D. Pedro.

E a outra a d'aquelles que vieram a ser os mais façanhudos absolutistas e miguelistas.

Pertenceram á primeira d'essas classes José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, D. Fr. Francisco de S. Luiz, Manoel Borges Carneiro, Francisco Simões Margiochi, Bento Pereira do Carmo, Agostinho José Freire, José Maria Xavier de Araujo, José Victorino Barreto Feio, Henrique Xavier Baeta, José Antonio Guerreiro, José Liberato Freire de Carvalho, Manoel Gonçalves de Miranda, Manoel de Serpa Machado, João Baptista Felgueiras, Basilio Alberto de Sousa Pinto, Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, Francisco Soares Franco, João de Sousa Pinto de Magalhães, Antonio Marciano de Azevedo, João Alexandrino de Sousa Queiroga, e outros muitos.

Depois da proclamação da Carta Constitucional em 1826, não houve quasi nenhum, *se por acaso algum houve*, dos homens de 1820, ainda os mais exaltados, que ficasse fiel á constituição de 1822.

O proprio Manoel Fernandes Thomaz, que falleceu em 19 de Novembro de 1822, não admitte para nós duvida alguma que se fosse vivo em 1826 reconheceria e juraria a Carta e a dynastia de D. Pedro. Bem pronunciado e exaltado liberal era Manoel Borges Carneiro, e comtudo jurou a Carta e essa dynastia, com o maior enthusiasmo, de que temos aqui as provas.

Á segunda das referidas classes dos homens de 1820 pertenceram por exemplo os seguintes:

Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, *presidente da junta revolucionaria do Porto em* 1820 — veiu a ser o famigerado absolutista e miguelista, visconde de Canellas, inimigo irreconciliavel do partido liberal, e fautor incansavel de D. Miguel, tanto em Portugal, como no extrangeiro.

Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda, *membro da junta revolucionaria do Porto em* 1820 — não duvidou no fim de Maio de 1823 praticar o acto ignobil de ir a Santarem offerecer a sua espada a D. Miguel, que estava tratando de derrubar a constituição e proclamar o absolutismo.

José Manoel Ferreira de Sousa e Castro, *membro da junta revolucionaria do Porto em* 1820 *e depois da de Lisboa* — veiu a ser um furioso miguelista e perseguidor dos liberaes, tornando-se celebre em Coimbra, no governo de D. Miguel, como conservador da Universidade.

Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, *membro da junta de Lisboa em* 1820, *e em seguida ministro do reino e conselheiro de estado* — é o mesmo que foi no fim de Maio de 1823 a Villa Franca reunir-se a D. João VI, e ahi, sendo nomeado ministro do reino, referendou a indigna proclamação absolutista de 3 de Junho immediato; sendo depois perseguidor dos liberaes durante todo o seu ministerio.

Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, *general em chefe do exercito revolucionario em* 1820 — veiu a ser o celebre visconde do Peso da Regoa, tão furioso miguelista, que commandando o exercito miguelista, e tratando de dar o assalto ao Porto no dia 29 de Setembro de 1832, auctorisou numa *ordem do dia*, as tropas miguelistas, a *dar um saque* nas casas dos habitantes liberaes d'aquella cidade, logo que alli podessem entrar!

José de Sousa Pereira e Sampaio, *ajudante general do exercito revolucio-*

nario de 1820 — veiu a ser o celebre visconde de Santa Martha, commandante do exercito de D. Miguel, e que nessa qualidade debalde se esforçou para se apoderar da cidade do Porto, onde se achava o exercito liberal.

Manoel Pinto da Silveira, *commandante de uma brigada no exercito revolucionario de* 1820, *e governador militar em Coimbra, no mesmo anno* — veiu a ser o famigerado governador da praça de Almeida, no governo de D. Miguel, praticando nessa qualidade as maiores crueldades contra os numerosissimos liberaes, que ahi se achavam presos.

Joaquim Telles Jordão, *commandante de outra brigada no exercito revolucionario de* 1820 — veiu a ser o infamissimo verdugo dos presos liberaes na torre de S. Julião, no governo de D. Miguel, sendo um dos homens mais estupidos, crueis e preversos que tem nascido em Portugal.

José Luiz Pinto de Queiroz, *official maior da junta revolucionaria do Porto de* 1820 — foi depois um dos mais exaltados absolutistas e miguelistas, official da secretaria dos negocios estrangeiros, no governo de D. Miguel, redactor da desprezivel *Gazeta de Lisboa*, e de varios pamphletos ultra-miguelistas.

José Joaquim Rodrigues de Bastos, *secretario das côrtes abertas em Janeiro de* 1821 *e exaltado liberal nessas côrtes* — veiu a ser um declarado miguelista, e perseguidor dos liberaes; votando nos chamados tres estados do reino em 1828, a favor dos intitulados direitos de D. Miguel.

Manoel José Gomes de Abreu Vidal, *exaltadissimo liberal em* 1820, redactor do *Amigo do Povo*, auctor da *Analyse da sentença contra o tenente general Gomes Freire de Andrade*, e como advogado, auctor da *Allegação em grau de revista a favor dos martyres da patria, condemnados á morte e a degredo e confiscos, pelas nullas e barbaras sentenças, proferidas em* 16 *e* 17 *de Outubro de* 1817 — foi posteriormente um furiosissimo miguelista, publicando em 1829 a mais infame diatribe contra todos os liberaes, acompanhada dos mais exaltados louvores a D. Miguel, com o titulo de — *Carta primeira ao marquez de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein*.

Barão de Mollelos, Francisco de Paula Vieira da Silva Tovar, *secretario do governo liberal de Lisboa de* 1820, *e deputado nas côrtes de* 1821 *a* 1822 — foi depois visconde de Mollelos e decidido miguelista, sendo no governo de D. Miguel, marechal de campo, governador das armas do Algarve, e commandante da 5.ª divisão.

Paremos aqui, porque aliás a lista seria interminavel. Para amostra basta.

Temos, portanto, que os homens de 1820 se dividiram em duas classes.

Primeira: dos que conservaram sempre os seus sentimentos liberaes, mas que de 1826 em diante, prescindindo da constituição de 1822, ou já então contrarios a muitas disposições d'ella, reconheceram a Carta Constitucional e a dynastia de D. Pedro, luctando por essa causa, ou soffrendo por ella nas prisões ou na emigração.

Segunda: dos que vieram a ser os mais exaltados fautores de D. Miguel e do absolutismo e infames perseguidores dos liberaes.

Eis ahi em que vieram a parar os tão celebrados homens de 1820.

A historia escreve-se sobre factos veridicos e não com phantasias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRES ANTIGOS JORNALISTAS
EM
PORTUGAL

Apezar de actualmente o não serem, mas porque já o foram, os tres mais antigos jornalistas em Portugal, que felizmente ainda vivem, são os seguintes — na ordem, não só da antiguidade dos periodicos, mas da sua edade.

*

Antonio Luiz de Seabra, visconde de Seabra, nascido em 25 de Dezembro de 1799. Faz, portanto, em 25 de Dezembro 88 annos.

Em Janeiro de 1821 começou a publicar em Lisboa, em a nova impressão da viuva Neves e Filhos, de collaboração com o estudante de Medicina José Pinto Rebello de Carvalho e seu primo o bacharel Manoel Ferreira de Seabra, o *Cidadão Literato*. Foi este o unico numero publicado em Lisboa. Os seguintes foram publicados em Coimbra, nos mezes de Fevereiro, Março e Abril, na imprensa da Universidade.

No anno de 1826 publicou o sr. Antonio Luiz de Seabra em Coimbra, na nova imprensa de Trovão e Companhia, os n.os 1 e 2 do *Observador*, primeiro periodico d'este nome que tem havido nesta cidade.

Não se chegou a publicar o 3.º numero, apezar do sr. Seabra haver escripto o original para elle. Com a devida estimação possuimos esse *original* do projectado numero 3.º do *Observador*, o qual temos junto aos dois numeros publicados.

Não mencionamos outros periodicos de que o sr. Seabra foi redactor, depois da restauração do governo liberal em 1834, porque não vem isso para o nosso intento.

*

Conselheiro Simão José da Luz Soriano, nascido em 8 de Setembro de 1802. Assim fará 86 annos em o dia 8 do proximo mez de Setembro.

Achando-se emigrado na ilha Terceira redigiu em Angra do Heroismo, e até ajudou a compôr typographicamente, os primeiros numeros da *Chronica da Terceira*, de que se publicou o n.º 1 em 17 de Abril de 1830.

O sr. Soriano não continuou na redacção da *Chronica*, em razão de divergir em alguns assumptos da opinião do presidente da regencia, marquez de Palmella.

*

Conselheiro José Silvestre Ribeiro, nascido em 31 de Dezembro de 1807. Faz, portanto, no anno corrente, 81 annos.

Depois de ajudar a defender por muito tempo e com a maior bravura a Serra do Pilar, collaborou nos mezes de Maio e Junho de 1833 na *Chronica Constitucional do Porto*.

A maior parte dos seus artigos tinham as iniciaes J. S., e é admiravel como no meio de uma tão activa guerra civil, e numa cidade atacada pelo exercito miguelista, tinha o sr. José Silvestre Ribeiro placidez de animo para tratar os variados assumptos: — *Uma scena na Serra do Pilar — Soccorros aos desvalidos — Instrucção publica — A religião e os mendigos — A felicidade dos povos é precaria se não se fundar em instituições permanentes — Em politica não marcham as cousas com a rapidez, que desejam os amigos da liberdade — O dever de louvar o verdadeiro merecimento — A justiça dá sentenças, não faz favores — Necrologio do general Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, fallecido no cerco do Porto — Extractos de algumas cartas, vindas do exercito de operações do sitio de S. Mamede da Infesta, com datas de 22, 24 e 26 de Maio de* 1833.

Com esta ultima publicação, feita pelo sr. José Silvestre Ribeiro em 18 de Junho de 1833, na *Chronica Constitucional do Porto*, terminou a sua collaboração nesse periodico.

No dia 21 immediato saia elle a barra do Douro, com a expedição liberal para o Algarve.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS EXPOSITORES DE GOES

Todos os expositores do concelho de Goes que nos enviaram os seus productos para a exposição de Lisboa, por intervenção do nosso amigo o sr. bacharel José Affonso Baeta Neves, briosamente pozeram á nossa disposição esses productos, para lhes darmos a applicação que entendessemos.

Muito agradecemos a todos esses expositores tão generosa acção; e faremos tudo por satisfazer os seus desejos.

Os laboriosos habitantes do concelho de Goes mostraram o que se pode d'elles obter, havendo boa vontade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MARINHO DA CRUZ

Ha tempo foi absolvido em conselho de guerra, em Lisboa, o alferes Marinho da Cruz, accusado do crime de assassinio.

Em seguida o tribunal superior annullou a sentença absolutoria; e reunido ha dias novo conselho de guerra, foi por elle condemnado o referido Marinho da Cruz.

Appellou elle da sentença; mas o supremo tribunal de guerra e marinha, reunido no dia 25 do corrente, confirmou a sentença condemnatoria.

Quando o primeiro conselho de guerra absolveu o alferes Marinho da Cruz, houve uma verdadeira explosão de indignação e protestos de quasi toda a imprensa contra essa decisão. Ha muito tempo que se não tinha visto uma tão energica e geral reprovação de uma sentença.

Ultimamente, porém, é condemnado o alferes Marinho da Cruz, e grande numero de periodicos começam logo a censurar essa decisão!

É por estes e outros motivos que parte da imprensa periodica não tem auctoridade no que diz.

Como correm os ventos assim faz as apreciações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Periodico diario em Coimbra

O nosso collega do *Commercio de Vizeu* diz no seu ultimo numero o seguinte:

«Diz-se numa correspondencia para um collega de Lisboa que vae fundar-se em Coimbra um jornal diario. Será redactor principal o lente da Universidade o sr. Emygdio Garcia.

Sendo assim, é o primeiro diario publicado em Coimbra.»

Pois sendo assim, dizemos nós, não é o *primeiro* diario publicado em Coimbra, mas o *segundo*.

O primeiro foi o *Correio de Coimbra*, publicado no anno de 1870.

No primeiro numero d'esse periodico, publicado no dia 19 de Setembro do referido anno, se lia no principio do artigo de apresentação o seguinte: — «Com o titulo de *Correio de Coimbra* apresentamos ao publico uma folha *diaria*.»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
Sessão de 1 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente a deliberação da camara de Poiares, de 3 do corrente, relativa ás percentagens sobre as contribuições directas do estado, para o anno proximo, de 20 % para despezas geraes e de 15 por % para instrucção primaria, resolveu nos termos do art. 118.º, n.º 4.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara que não suspende a referida deliberação.

Resolveu officiar ao administrador dos hospitaes da Universidade e ao enfermeiro-mór do hospital de S. José, a fim de no mez de Outubro mandarem á commissão districtal uma relação das despezas que os doentes pobres de cada um dos concelhos d'este districto, fizeram nos respectivos hospitaes, desde o principio do anno civil corrente, devendo indicar-se os nomes e naturalidades de cada um dos referidos doentes.

Resolveu mandar principiar a impressão de documentos que hão de acompanhar o proximo relatorio da commissão districtal.

Foi attendido o requerimento de Theresa de Jesus, residente em Brasfemes, pedindo subsidio de lactação.

Resolveu declarar á camara de Cantanhede que, nos termos dos artt.º 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende o seu orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 104$500 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez de Julho findo; 2.º de 7$680 réis aos guardas da penitenciaria, de seus vencimentos na 2.ª quinzena do dito mez; 3.º de 9$000 réis a Joaquim Simões Mizarella, gratificação pela direcção das obras do edificio do governo civil, no dito mez; 4.º de 200$000 réis ao director do hospicio, para despezas com o custeamento do mesmo hospicio; 5.º de 113$330 réis ao commissario de policia, para pagamento dos vencimentos dos empregados da secretaria do commissariado, no mez de Julho findo; 6.º de 540$800 réis ao dito, para pagamento ao pessoal das esquadras de seus vencimentos na 2.ª quinzena do dito mez; 7.º de 201$645 réis a Joaquim Simões, para pagamento de despeza feita com as obras do governo civil, na dita quinzena; 8.º de 12$320 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de despeza com o serviço de limpeza, no mez de Julho; 9.º de 180$030 réis ao dito para pagamento de mobilia para a sala da commissão e repartição da junta geral e de custo e collocação de campainhas electricas e mais objectos; 10.º de 8$780 réis ao dito para pagamento de diversos objectos e concerto de macas, para as esquadras; 11.º de 36$000 réis ao 2.º official da repartição da junta geral, Miguel Dias Pereira, de gratificação que lhe foi arbitrada pelo serviço de fiscalisação e superintendencia das obras do governo civil, desde o principio do anno até ao fim do mez passado.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 28 de Julho, mostrando o saldo de 1:319$035 réis.

Por ultimo resolveu enviar, por intervenção do sr. governador civil, ao sr. ministro da justiça, mappas demonstrativos da receita e despeza com a construcção e conservação da cadeia penitenciaria e dos juros e amortisação pagos e a pagar por conta dos emprestimos contraidos para aquellas obras, pelos quaes se mostra que a junta geral não perdia nem ganhava, effeituando a venda da penitenciaria pela quantia de 302:230$710 réis; e que se pedisse a s. ex.ª a prompta resposta, pela necessidade que ha de realisar quanto antes aquelle contracto.

PETIÇÃO
Ao ex.mo ministro das obras publicas

Os aspirantes supranumerarios da direcção telegrapho-postal de Coimbra, vendo no *Diario do Governo*, n.º 188, de 20 do corrente, que foram promovidos a aspirantes auxiliares, 5 aspirantes dos mais modernos, e que taes promoções foram injustissimas, dirigiram ao ex.mo ministro das obras publicas um telegramma, pedindo para que fossem annulladas taes promoções e fosse cumprido o disposto no art. 1.º do decreto de 18 de Novembro de 1886, publicado no *Diario do Governo*, n.º 212.

S. ex.ª decerto não consentirá numa tal irregularidade, porque ainda ha pouco tempo deu provas do quanto deseja que seja cumprida a lei, por isso que fez annullar uma promoção d'um 1.º aspirante a 2.º official, fazendo promover aquelle a quem pertencia.

Os aspirantes de Coimbra teem uma escala devidamente organisada, e não será facil praticarem-se taes abusos sem que elles deem por isso.

E' certo que até áquella data foram as promoções feitas sempre pela sua ordem, com o que todos os empregados estavam satisfeitissimos.

Esperam, pois, que o ex.mo ministro ordenará, como pediram, que aquellas promoções sejam annulladas, evitando assim abusos que muito prejudicam.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — O *Imparcial de Coimbra*, n.º 699, de 14 do corrente mez, publicou uma correspondencia firmada por J. de Lima Duque, em que este senhor não teve pejo de vir para o publico calumniar miseravelmente o ex.mo dr. Rocha Callisto, muito digno juiz de direito da comarca de Penacova.

Na vespera do dia em que aquelle triste documento viu a luz publica, tinha a camara municipal de Penacova, *progressista*, enviado áquelle cavalheiro o officio que vae junto por copia, e a camara municipal de Poiares, tendo conhecimento da aggressão feita ao meritissimo juiz, em 24 do corrente, enviou-lhe o officio tambem junto por copia, as quaes v. se dignará fazer inserir no proximo numero do seu jornal, por ser a resposta mais cabal que póde dar-se ao sr. Lima Duque, e aos seus desabafos infelizes.

De v., etc.,

* * *

Municipalidade de Penacova. — N.º 89. — Ill.mo e ex.mo sr. — Levo ao conhecimento de v. ex.ª que a camara a que presido, resolveu em sessão de hoje, agradecer a v. ex.ª a cedencia da casa do tribunal para se realisarem os exames do ensino elementar, e aproveitou esta occasião para a tão distincto magistrado consignar na acta um voto de louvor pela maneira intelligente, digna e justa, por que ha administrado justiça entre nós.

Deus guarde a v. ex.ª — Penacova, 13 de Agosto de 1888. — Ill.mo e ex.mo sr. dr. juiz de direito d'esta comarca. — O presidente da camara, *José Antonio d'Almeida*.

Municipalidade de Poiares. — N.º 155. — Ill.mo e ex.mo sr. — A camara a que estou presidindo, tendo conhecimento d'um artigo publicado no *Imparcial de Coimbra*, tão injustamente dirigido a v. ex.ª por J. L. Duque, não póde por fórma alguma calar o seu desagrado e justissimo sentimento. Sinceramente magoada por tal motivo deliberou por unanimidade lançar na acta de sessão de hoje um voto de louvor a v. ex.ª pelo muito zelo, rectidão, imparcialidade e intelligencia com que tem desempenhado a ardua tarefa d'um tão digno magistrado. D'esta forma cumpre gostosamente um dever de respeito e consideração que tão justamente consagra á pessoa de v. ex.ª — Deus guarde a v. ex.ª — Poiares, 24 d'Agosto de 1888. — Ill.mo e ex.mo sr. dr. juiz de direito na comarca de Penacova. — O vice-presidente da camara, *Antonio Henriques Simões*.

NOTICIARIO

O milho em Coimbra — Continua nesta cidade a ser o mesmo o preço do milho, sendo o branco a 470 réis, e o amarello a 440 réis.

Conegos da sé de Coimbra — Foram despachados conegos da sé cathedral d'esta cidade, o sr. arcediago Antonio José da Silva, vice-reitor do Seminario; e o sr. bacharel Egydio de Azevedo, professor do mesmo estabelecimento.

Asylo da Infancia — O sr. Adriano Augusto Rezende Murteira offertou dois presuntos ao Asylo da infancia desvalida d'esta cidade.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria das Dores dos Santos, filha de Manoel Antonio dos Santos e Rita Ignacia, de Coimbra, de 81 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 22.

Gonçalo, filho de Henrique de Mello e Maria da Boa Morte, de Coimbra, de 22 mezes. Falleceu de bronchite e coqueluche, no dia 22.

Maria, filha de José Augusto d'Oliveira e Maria Baptista, de Coimbra, de 21 dias. Falleceu de enterite, no dia 22.

Maria, filha de pae incognito e Maria Luiza, de Coimbra, de 13 mezes. Falleceu de enterite, no dia 22.

Ismenia, filha de Antonio d'Almeida dos Santos e Anna Soares d'Abreu, de Coimbra, de 6 mezes. Falleceu de febre intermittente, no dia 24.

D. Augusta Emilia Fragoso, filha de José Maria Mendes Fragoso e D. Emilia Julia Correia Fragoso, de Coimbra, de 47 annos. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 27.

João Pinto, filho de Caetano Pinto e Maria da Silva Costa Pinto, de Coimbra, de 19 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 27.

Lucinda, filha de José Augusto da Costa e Virginia Ferreira Rocha, de Coimbra, de 26 mezes. Falleceu de coqueluche e pneumonia catarrhal, no dia 24.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:733.

Ricardo Simões dos Reis — Publicamos neste numero o resultado dos exames dos alumnos, internos e externos, na casa de educação e ensino, de que é director o nosso amigo o sr. padre Ricardo Simões dos Reis.

E' muito lisonjeiro esse resultado; sendo mais um documento do zelo e competencia com que é dirigido tão acreditado estabelecimento.

Nova publicação — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

— «*Relatorio e contas do instituto de Nossa Senhora da Graça de S. João do Campo, relativas ao 1.º semestre de 1888. (Janeiro a Junho).*

«Coimbra — Typographia de M. C. da Silva — 1888.»

Vinhos portuguezes — Os vinhos de Hespanha e Portugal tiveram em França uma grande alta.

Casa de educação e ensino

DIRECTOR

PADRE RICARDO SIMÕES DOS REIS

COIMBRA

Anno lectivo de 1887 a 1888

ALUMNOS D'ESTA CASA (INTERNOS E EXTERNOS), APPROVADOS ESTE ANNO NAS SEGUINTES DISCIPLINAS NO LYCEU CENTRAL DE COIMBRA

Instrucção primaria (admissão)

Annibal Augusto de Abreu e Campos.
Antonio Augusto Amado d'Abreu Amorim Pessoa.
Francisco Joaquim da Silva Campos Mello.

Portuguez (passagem)

Acacio Augusto Xavier d'Andrade.
Alberto Augusto Neves Rocha.
Antonio Angelo de Mello.
Antonio Lopes de Moraes.
Antonio Roxanes de Carvalho.
Augusto Borges d'Oliveira.
Daniel da Silva *(com distincção)*.
João dos Santos Donato.
José Nunes da Silva.
José Troni.
Lino Xavier Pereira Machado.
Manoel Lourenço Esteves Martins.
Manoel Duarte Videira.
Manoel José da Costa Soares.
Thomaz Metello de Napoles e Lemos.

Portuguez (classe)

Acacio Augusto Xavier d'Andrade.
Alberto Augusto Neves Rocha.
Annibal Metello de Napoles e Lemos.
Antonio Lopes de Moraes.
Augusto Borges d'Oliveira.
Daniel da Silva.
Eduardo Simões Coimbra.
João dos Santos Donato.
José Troni.
Lino Xavier Pereira Machado.
Manoel Duarte Videira.
Manoel José da Costa Soares.

Francez (passagem)

Acacio Augusto Xavier d'Andrade.
Affonso Henriques
Antonio Angelo de Mello *(com distincção)*.
Antonio Lopes de Moraes.
Antonio Roxanes de Carvalho.
Antonio da Silva Bastos.
Augusto Borges d'Oliveira.
Daniel da Silva.
João dos Santos Donato.
Jorge da Silveira Freire Themudo de Vera.
José Nunes da Silva.
José Pinto Meira.
José Troni.
Lino Xavier Pereira Machado.
Manoel Duarte Videira.
Manoel Emygdio Furtado Garcia.

Francez (classe)

Acacio Augusto Xavier d'Andrade.
Alfredo Mendes da Costa Soares.
Antonio Angelo de Mello.
Antonio Gomes de Carvalho.
Antonio Lopes de Moraes *(com distincção)*.
Antonio Roxanes de Carvalho.
Augusto Borges d'Oliveira.
Daniel da Silva.
Eduardo Simões Coimbra.
João dos Santos Donato.
Jorge da Silveira Freire Themudo de Vera.
José Alberto Pereira de Carvalho.
José Nunes da Silva.
José Pinto Meira.
José Troni.
Lino Xavier Pereira Machado.
Manoel Duarte Videira.
Manoel Emygdio Furtado Garcia *(com distincção)*.

Desenho (passagem)

Augusto da Maia e Gama Henriques.
Francisco Lebre de Sousa e Vasconcellos.
José Augusto de Serpa Ferrão.
José Troni.
Manoel José da Costa Soares.

Desenho (classe)

Augusto da Maia e Gama Henriques.
Francisco Lebre de Sousa e Vasconcellos.

Mathematica (1.ª passagem)

Augusto da Maia e Gama Henriques.
Francisco Lebre de Sousa e Vasconcellos.
José Augusto de Serpa Ferrão.
José Troni.
Manoel José da Costa Soares.

Mathematica (1.ª classe)

Augusto da Maia e Gama Henriques.
Francisco Lebre de Sousa e Vasconcellos.
José Augusto de Serpa Ferrão.
José Troni.

Latim (passagem e classe)

Alexandre da Silva Bastos.

Geographia e Historia (passagem)

Augusto da Maia e Gama Henriques.
José Augusto de Serpa Ferrão.

Geographia e Historia (classe)

José Augusto de Serpa Ferrão.

Total das approvações 85, sendo *com distincção* 4.

Ficaram adiados: em *instrucção primaria*, 0; em *portuguez (passagem)*, 0; em *portuguez (classe)*, 3; em *francez (passagem)*, 1; em *francez (classe)*, 2; em *desenho*, 1; em *mathematica (1.ª passagem e classe)*, 0; em *mathematica (2.ª passagem)*, 1; em *latim (passagem e classe)*, 0; em *geographia e historia (passagem e classe)*, 0.

Total dos adiados nas differentes disciplinas, 8.

O director muda, em fins de Setembro, a sua residencia da travessa do Cabido, n.º 9, para a rua do Loureiro, n.º 17, excellente casa, sob todos os pontos de vista, e bem conhecida pela gigantesca arvore chamada do *Doria*. Continua a receber estudantes internos, até á edade de 15 annos, e a professar as seguintes disciplinas: *Instrucção primaria, portuguez* e *francez*, para alumnos internos, externos e semi internos; e para uns e outros haverá tambem as aulas de *desenho, mathematica, latim, geographia e historia, e introducção*.

Abrem-se matriculas desde o 1.º de Outubro, e começam as aulas no dia 10 do mesmo.

Coimbra, 24 de Agosto de 1888.

O director,
Padre Ricardo Simões dos Reis.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

PAGAMENTO DE JUROS

Devendo começar no dia 1.º de Setembro proximo o pagamento dos encargos dos emprestimos de 5 % de 1876, 1879, 1881, 1886 e fundo para a conversão por lei de 30 de Junho de 1887, por esta repartição se annuncia o seguinte:

1.º Que os interessados teem a passar recibos, descrevendo por ordem numerica das obrigações que possuirem, devidamente sellados, assignados e reconhecidos, quando as obrigações forem nominativas, dispensando-se o reconhecimento nas relações de obrigações ao portador;

2.º Que juntamente com os recibos teem de apresentar as obrigações, se estas forem nominativas ou os coupons se forem ao portador;

3.º Que os recibos devem ser preenchidos nos termos das instrucções nelles impressas á margem;

4.º Que para cada semestre de juro e typo de titulos são necessarios recibos em separado;

5.º Que, se alguns dos titulos já tiverem sido sorteados para não se pagar juros além do ultimo semestre devido, esses titulos serão cassados no acto do pagamento, a fim de serem remettidos á competente direcção geral com os recibos de reembolso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 27 de Agosto de 1888.

O director,
José Augusto Pereira Gonçalves.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma
de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Julho de 1888

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:654$515
Predios	616$488
Liquidações	22:335$058
Emprestimos a camaras municipaes	7:017$960
Emprestimos hypothecarios	13:825$415
Caixa	17:835$677
Emprestimos sobre penhores	7:682$500
Acções d'este banco	104:287$000
Creditos	72:897$070
Contas correntes caucionadas	41:995$775
Devedores e credores geraes	11:116$865
Letras em carteira	32:222$943
	337:807$006

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	6:000$000
Depositos á ordem e a prazo	21:099$150
Dividendos a pagar	4:530$000
Letras a pagar	807$530
Ganhos e perdas	1:081$092
Contas correntes	4:289$234
	337:807$006

Coimbra, 7 de Agosto de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra

Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 10 DIAS

1.º ANNUNCIO

Juizo de direito da comarca de Coimbra

17 POR este juizo e cartorio do escrivão do 5.º officio corre seus termos um processo por expropriação de utilidade publica, movido pelo doutor delegado do procurador regio nesta comarca, como representante da fazenda nacional, pelo qual se mostra ter sido expropriada uma propriedade sita na freguezia de S. Martinho do Bispo, pertencente a Antonio Roxanes de Carvalho; confronta do norte com rio Mondego, sul com o caminho de ferro, bem como do nascente e poente com caminho da Ribeira das Poldras, para escola pratica central de agricultura.

E tendo sido consignado na delegação da caixa geral dos depositos d'esta comarca o preço da expropriação na importancia de 6:000$000 réis, por isso correm editos de 10 dias marcados desde a publicação do 2.º annuncio, chamando todas as pessoas que se julguem com direito ao referido producto da propriedade expropriada, a fim de virem deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de revelia.

Coimbra, 27 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

EMPRESTIMO

16 O SOLICITADOR Joaquim da Costa Rodrigues, morador na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar, está encarregado de dar a juro modico, a quantia de 700$000 réis.

LEILÃO

15 NO DIA 2 de Setembro, pelas 10 horas da manhã, ha de-se vender, convindo os preços, os seguintes objectos: louças, objectos de cozinha, mobilia de pau preto, um fogão, e um Santo Christo.

Terreiro da Erva, 55.

1.º ANNUNCIO

14 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario de menores por obito de Antonio da Costa Soares, morador que foi nesta cidade, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria da Boa Morte dos Santos Ferreira e Costa, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'esta, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 28 d'Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

13 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças **determinadas** por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

47—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

12 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

2.º ANNUNCIO

11 NO DIA 2 do proximo futuro mez de Setembro, ás 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se ha de proceder á venda em leilão, a quem mais der, de todos os bens moveis pertencentes á fallecida Josepha Emilia, moradora que foi no logar dos Casaes de Ceira, da freguezia de Ceira, e que no acto do leilão estarão patentes, a cuja venda se procede no processo de arrolamento requerido pelo ministerio publico nesta comarca. Pelo presente são citados todos os credores da fallecida.

Coimbra, 21 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

10 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Villa Real—Dionisio Teixeira.

Lamego—João d'Almeida Brandão.

Coimbra—Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco—Covilhã

CASAS EM CELLAS

8 ARRENDA-SE uma defronte da cruz de pedra, com bons commodos e lindas vistas, por preço modico, pertencente á ex.^ma sr.ª D. Rita Candida de Albergaria.

Para tratar com Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 8 a 10.

DECLARAÇÃO

7 ANTONIO GASPAR, de S. Martinho do Bispo, previne o publico de que não auctorisa o emprestimo de qualquer quantia, ou valor, a sua mulher Maria Gomes, de S. Martinho do Bispo; e todos que assim o façam perderão toda a quantia ou valor.

GRANDE PROPRIEDADE

6 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Pastilhas digestivas de Bilin

3 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias de Coimbra. Caixas inteiras 340 réis—meias 200 réis. Depositario geral em Portugal: Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º—Lisboa.

VENDA DE CASA

2 QUEM quizer comprar a casa sita na rua de Mathematica e com os n.os de policia 46 e 48, dirija-se ao sr. Adriano da Silva e Sousa, rua do Museu, n.º 4.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

G. Boyer

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:280

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 1 DE SETEMBRO DE 1888

Assignaturas com estampilha

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

OS JESUITAS

X

Em virtude do despacho do juiz do civel de Lisboa, Lourenço Marques, foram inquiridas varias testemunhas, relativamente á petição do dom prior do convento de Nossa Senhora de Carquere, Antonio Nogueira; e todas confirmaram o que por elle foi allegado contra os conegos do referido convento.

No anno de 1559 poderam ser presos em Lisboa, onde tinham ido, dois dos conegos do convento de Carquere, chamados Diogo de Braga e Diogo Coelho, sendo mettidos na cadeia do Aljube d'aquella cidade.

Foram dadas testemunhas contra elles; mas os referidos conegos pozeram suspeições a essas testemunhas. Algumas d'ellas eram conegos do convento de Carquere.

São interessantes os motivos da suspeição apresentada pelos conegos presos, aos outros conegos dados como testemunhas; porque mostram a *caridade christã que entre elles havia.*

Vejamos, por exemplo, as suspeições postas pelo conego Diogo Coelho a um dos seus collegas, conego no convento de Carquere:

«Provará que Belchior de Sequeira, prior que é do mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, testemunha, é inimigo capital d'elle reu, pela razão de ter brigas e grandes differenças e más palavras com o avô d'elle reu, de tal sorte que estando á porta do dito mosteiro, o houvera de matar a elle reu, se gente lhe não accudira á volta; e o tratou mal, e ficaram grandes inimigos, que nunca mais se fallaram, e sempre o ameaçava que lho havia de pagar o reu. Pela qual razão o seu testemunho não deve prejudicar em cousa contra o reu.»

Identicas suspeições poz o mesmo conego Diogo Coelho e o conego Diogo de Braga, ás outras duas testemunhas, tambem conegos no mesmo convento, Antonio de Almeida e Francisco Marques.

Comtudo esses conegos, apezar de serem dados como testemunhas, não depozeram, em razão de andarem fóra do convento de Carquere, em rebellião armada.

Por fim o dom prior Antonio Nogueira, deu contra os conegos do convento de Carquere, Diogo de Braga e Diogo Coelho, presos no Aljube de Lisboa, a seguinte sentença:

«Vistos estes autos, por nós dom prior do mosteiro de Santa Maria de Carquere, da ordem do bemaventurado Santo Agostinho, da diocese de Lamego; a saber, a primeira e a segunda visitação, e os crimes e culpas que d'ellas resultam contra o padre Diogo de Braga, e o padre Diogo Coelho, conegos regrantes do dito mosteiro, e a qualidade dos ditos autos, e culpas, e assim das provas dos reus, e como elles tem necessidade do remedio da penitencia para salvação de suas almas, usando no caso de misericordia, e deixando o rigor do direito, havendo respeito a dizerem que já foram penitenciados por a primeira visitação; e assim a dizerem por estes autos, e a obediencia, *(Está roto o documento original neste sitio)*, e cumprir toda a sentença que por seus delictos lhes fôr posta; e assim do mais que dos ditos autos consta; suspendemos os ditos Diogo de Braga e Diogo Coelho de suas ordens e porções, e lhes assignamos carcere no Aljube de Lamego, ou em outro qualquer mosteiro, apartado do logar onde commetteram os seus delictos; a qual suspensão e carcere serão por todo o tempo que nos parecer que cumpre para emenda e corregimento de suas vidas e costumes, e tirar o escandalo com as ditas culpas e seu mau viver causados. E no dito carcere jejuarão dois dias cada semana, a saber, á quarta e sexta feira; e as ditas porções applicamos por entretanto para os padres que vierem de fóra, a servir o dito mosteiro, no seu logar; reservando para sua sustentação necessaria no dito logar de penitencia, ametade das ditas porções; e cada um d'elles dará fiador bastante do que lhes foi entregue do dito mosteiro e sarristia, e o culto divino; e mandamos que os ditos Diogo de Braga e Diogo Coelho sejam levados da prisão do Aljube d'esta cidade, onde estão presos, por nosso mandado, ao Aljube de Lamego, enquanto não achamos outro logar mais conveniente para elles ahi fazerem suas penitencias, e emendarem suas vidas, para com isso merecerem poder-se usar com elles de misericordia. E peço muito por mercê ao reverendo sr. bispo de Lamego, que haja por bem serem recolhidos no dito Aljube.—*Antonio Nogueira*, dom prior.»

No dia 10 de Janeiro de 1560 assignaram termo em Lisboa os reus presos Diogo de Braga e Diogo Coelho, de se apresentarem no Aljube de Lamego, dentro dos 15 dias seguintes á sua soltura do Aljube de Lisboa, e a mandarem ao dom prior, dentro do prazo d'um mez, primeiro seguinte, a competente certidão da sua apresentação no dito Aljube de Lamego.

Deram por seu fiador a Estevão Corrêa, do concelho de Rezende.

O bispo de Lamego, D. Manoel de Noronha, lhes mandou passar por certidão em como se lhe apresentaram e foram recolhidos no Aljube de Lamego os ditos reus Diogo de Braga e Diogo Coelho, para cumprir a sua sentença, em data de 26 de Janeiro de 1560; sendo a dita certidão passada por Heitor Vieira, e assignada pelo bispo de Lamego.

No entanto os outros conegos do convento de Carquere continuavam em rebellião armada.

Ainda que a pena d'aquelles dois conegos era menor do que mereciam, comtudo sempre servia de uma tal ou qual repressão.

No governo de D. Miguel lia-se por outra cartilha muito diversa.

O sanguinario padre José Agostinho de Macedo, que nos immundos periodicos a *Besta Esfolada* e *Desengano* proclamava constantemente a matança de todos os liberaes, recebia *em castigo* ser nomeado por D. Miguel chronista do reino.

O furibundo frade franciscano Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, que na rebellião do dia 30 de Abril de 1824 em Lisboa, se tinha offerecido, em altos brados, de uma janella do convento de S. Domingos, para *carrasco* de todos os liberaes, e que posteriormente nos pulpitos de Coimbra, e da Figueira da Foz, não respirava senão sangue e matança, era *em castigo* recebido cordealmente por D. Miguel no paço real em Lisboa, satisfazendo a todos os seus pedidos, como se publicava na *Gazeta de Lisboa.*

O varatojano Fr. José de Assumpção, que em 1830 vociferava nas suas missões em Coimbra, com odio entranhado, contra os malhados, *foi castigado* por D. Miguel com o despacho de bispo de Lamego.

O celebre Fr. Fortunato de S. Boaventura, que nos seus indignissimos periodicos o *Mastigoforo* e a *Contra-Mina*, não fazia senão incitar ás maiores perseguições e crueldades contra os liberaes, *foi castigado* por D. Miguel com o despacho de arcebispo de Evora.

O famigerado padre gallego, Alvito Buella Pereira de Miranda, que no seu infame periodico a *Defeza de Portugal*, chegava a proclamar umas *novas Vesperas Sicilianas contra todos os liberaes*, e especialmente recommendava *as mulheres dos liberaes, que estivessem pejadas*, tinha *em castigo* o mais distincto acolhimento de D. Miguel, de que elle muito se gabava; e ainda em 1834 o mesmo D. Miguel o auctorisava directamente em Santarem, onde se achava, a vir publicar em Coimbra o não menos sanguinario periodico, *Verdadeiro Ecco de Portugal!* Que moralidade!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SUCESSIVA ELEVAÇÃO DO BAIRRO BAIXO

A constante elevação do Mondego tem feito aniquilar os edificios construidos nas suas proximidades.

Desappareceram os antigos conventos de S. Domingos, S. Francisco, e Sant'Anna; e o primitivo convento de Santa Clara está em grande parte soterrado.

O bairro baixo da cidade vae constantemente subindo de nivel. E por essa forma as novas edificações, que parecem estar por em quanto a salvo da acção do rio, passados annos terão a mesma sorte das mais antigas. É questão de tempo.

Quando no principio do seculo XVI el-rei D. Manoel mandou reconstruir a egreja de Santa Cruz, fez elevar o seu pavimento, porque o da antiga egreja estava já inferior ao largo de Samsão.

A nova egreja ficou com tres degraus de subida para ella.

No fim do seculo passado tinha já subido tanto o terreno do largo de Samsão, que se achava superior ao adro; sendo preciso, para dar escoante ás aguas, que se fizessem valletas que do adro da egreja se dirigiam, atravessando todo o largo, para as ruas Direita, da Moeda e Tinje-rodilhas.

No principio d'este seculo viu-se que não podia conservar-se essa irregularidade; pelo que se levantou de novo o largo de Samsão, sendo necessario descer dois degraus para o adro.

E não obstou isso a que as cheias do Mondego de 1821 e 1831, assim como outras posteriores, invadissem as egrejas de Santa Cruz e S. João, em frente do referido largo.

Quando no anno de 1859 se alargou a rua do Coruche, ficando com o nome actual de Visconde da Luz, fez-se uma outra e maior elevação no largo, de modo que a fim de descer para a pequena parte do antigo adro, que ficou existindo, se collocaram de dois lados sete degraus e de outro oito.

Actualmente o negociante, sr. José Fernandes Ferreira, anda a mandar construir no largo de Samsão, hoje praça 8 de Maio, um grande predio, abrangendo duas antigas casas em frente para a praça, e outra na trazeira d'ellas, para a rua de Tinje-rodilhas.

Quando se tratou de fazer os alicerces para este novo predio achou-se á profundidade de mais de um metro, uma calçada, e á profundidade de tres metros outra calçada.

O local onde se está fazendo esta construcção é o mais baixo de toda a praça; e assim se se tomasse a medição, pelo actual terreno em frente da egreja de Santa Cruz, ver-se-ia que a ultima das referidas calçadas estava mais de quatro metros abaixo d'esse terreno.

E ainda inferiormente a essa ultima calçada, agora apparecida, quantas mais haverá?

Por tudo se vê o cuidado que deve haver nas edificações do bairro baixo, o qual lucta constantemente com a elevação do rio.

Á proporção que as areias do rio sobem tem forçosamente de subir as ruas e os largos do bairro baixo.

Haja pois muito cuidado com as edificações.

Dizemos isto em geral, porque a casa do sr. José Fernandes Ferreira parece-nos ir com todas as possiveis precauções.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PERIODICOS MIGUELISTAS

Suspenderam a sua publicação os periodicos miguelistas de Lisboa, a *Nação* e a *União Nacional*.

A *Nação* já ha tempo se publicava só uma vez cada semana.

Não fallando na folha official do governo, com a suspensão da *Nação* vem agora a ser o nosso periodico o **segundo** *mais antigo que se publica em todo o continente do reino.*

A *Revolução de Setembro* começou em 22 de Junho de 1840.

A *Nação* começou em 15 de Setembro de 1847.

E o nosso periodico o *Conimbricense*, com o seu primeiro titulo de *Observador*, começou em 16 de Novembro do mesmo anno de 1847.

Portanto se chegarmos ao dia 16 de Novembro proximo entrará o nosso periodico nos 42 annos da sua existencia.

Temos assignantes sem interrupção de 20, 30 e 35 annos.

Temos varias assignaturas permanentes de 41 annos, *desde o principio do periodico*, conservadas nas familias dos assignantes já fallecidos.

Mas dos cidadãos que elles mesmos assignaram o periodico na sua fundação em 16 de Novembro de 1847, *já não são vivos senão dois.*

Possuimos a collecção do *Observador* e *Conimbricense*, sem lhe faltar nem o mais insignificante supplemento, ou appenso.

É a unica collecção *inteiramente completa* que existe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE SEABRA

Em o numero passado, no artigo com o titulo de — *Tres antigos jornalistas em Portugal* — saiu um erro typographico nos annos de edade do sr. visconde de Seabra.

Havendo nós dito que o sr. Seabra nascera em 25 de Dezembro de 1799 é claro que devia fazer no anno corrente 89 annos, quando aliás saiu impresso 88.

Para aquella data do nascimento do sr. Seabra guiamo-nos pelo *Diccionario Bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva.

Ainda assim, apezar de devermos suppor que o sr. Innocencio fora directamente informado pelo sr. visconde de Seabra, que era a pessoa mais competente para isso, é tal a prevenção em que estamos relativamente a datas e factos mencionados em muitos livros, que quizemos pessoalmente verificar se estava certa ou errada a data referida pelo sr. Innocencio.

Com effeito na quinta feira dirigimo-nos á secretaria da Universidade, a fim de examinar a certidão de edade do sr. visconde de Seabra, a qual na forma do costume devia estar appensa ao requerimento para a sua primeira matricula.

Não achámos alli essa certidão, que o sr. Antonio Luiz de Seabra juntára ao seu requerimento em 1815; porque em Fevereiro de 1822 o mesmo sr. Seabra requereu ao reitor, que então era D. Fr. Francisco de S. Luiz, que lhe fosse entregue essa certidão, para ser apresentada em outros requerimentos, visto a difficuldade de fazer vir outra certidão do Rio de Janeiro.

Foi-lhe entregue a certidão; mas o secretario da Universidade, o sr. Vicente José de Vasconcellos e Silva, teve o cuidado de deixar ficar uma certidão authentica do documento que entregava.

Não foram baldadas as nossas diligencias, pois que segundo se vê pela certidão, que vamos publicar, no *Diccionario Bibliographico* do sr. Innocencio estão errados o *dia* e o *anno* do nascimento do sr. Seabra.

«Antonio Pinto de Santa Rosa Castro, presbytero secular, coadjuctor da freguezia de S. José, d'esta cidade do Rio de Janeiro, certifico que revendo o livro 4.º dos baptismos das pessoas brancas e libertas d'esta matriz, nelle a folhas 285 verso se acha o assento do theor seguinte:

«Aos 9 dias do mez de Fevereiro de 1799 annos, por despacho de s. ex.ª rev.ma, no oratorio da casa do coronel Manoel Alvares da Fonseca Costa, em que reside, baptisei e puz os santos oleos a Antonio, innocente, filho legitimo do ouvidor da villa do Principe, o ill.mo Antonio de Seabra da Motta e Silva, natural do bispado de Coimbra, filho legitimo de Jacintho de Seabra e Motta, natural de Mogofores, do dito bispado, e de sua mulher D. Theresa Joaquina da Silva, natural do mesmo bispado: e de sua mulher a ill.ma D. Dorothea Bernardina de Sousa Lobo, natural do dito bispado, filha legitima de Antonio Gonçalves Ferreira, natural de Villa Boa, bispado de Vizeu, e de sua mulher D. Maria Joanna de Sousa Lobo, natural de Vizeu: nasceu em 2 de Dezembro de 1798, a bordo do navio *Santa Cruz*, indo de Lisboa para a Asia, com escala ao Rio de Janeiro: foram padrinhos o chanceller d'esta relação, o ill.mo Luiz Beltrão de Gouvêa d'Almeida, e D. Josefa Emilia de Seabra, irmã do baptisado: de que fiz este assento. — O coadjuctor, *Antonio Pinto.*»

«Nada mais se continha em o dito assento, ao qual me reporto, e em observação do despacho retro passei a presente, por mim feita e assignada, que juro *in verbo parochi.* — Rio, 5 de Abril de 1805 — *Antonio Pinto de Santa Rosa Castro.*»

«Por certeza do que se passou a presente. Secretaria da Universidade, em 22 de Fevereiro de 1822. — *Vicente José de Vasconcellos e Silva.*»

Á vista, portanto, d'esta certidão, em logar do sr. visconde de Seabra fazer 89 annos no dia 25 do proximo mez de Dezembro, como devia ser se fosse exacto o que diz o sr. Innocencio no seu *Diccionario*, fará 90 annos no dia 2 do mencionado mez de Dezembro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 3 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente os estudos da estrada municipal de Miranda do Corvo aos Moinhos da Retorta, relativos ao lanço de Godinhella ao Fraldeu, emendados, segundo a camara assevera, em harmonia com o parecer do sr. director das obras publicas, resolveu consultar a este respeito o mesmo sr. director, conforme o que determina o n.º 7.º, do art. 54.º do codigo administrativo.

Resolveu nos termos do art. 118.º, n.º 23 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara da Figueira da Foz, que não suspende as suas deliberações de 18 de Julho, relativas ás concessões dadas a José dos Santos da Costa e João Maria de S. Thiago Gouvêa, para construirem canos de suas casas para as ruas publicas.

Sendo presente o 2.º projecto do orçamento ordinario da camara de Poiares, de 24 de Julho, resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 3.º e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara que o não suspende, devendo porém effeituar-se as modificações constantes do respectivo accordão.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 9$520 réis de despezas com o expediente da commissão districtal e da respectiva repartição, no mez de Julho ultimo; 2.º de 3$420 réis pela compra e encadernação de livros para a repartição e archivo da junta geral; 3.º de 17$140 réis de instrumentos e diversos objectos para o serviço das inspecções dos recrutas; 4.º de 63$415 réis de diversas despezas feitas pelo commissariado de policia, no mez de Julho ultimo.

Correspondencia de Lisboa

A maior novidade litteraria é o livro recentemente publicado — *Soror Marianna, a freira portugueza.* É escripto pelo meu prezado e velho amigo Luciano Cordeiro.

Conheço Luciano Cordeiro ha vinte e tantos annos. Ainda me lembro com saudades d'esse tempo em que ambos redigiamos um pequeno jornal de rapazes, de camaradagem com Alexandrino do Carmo, Gomes Leal, Rodrigues Viegas, Baptista Machado e ainda outros, cujos nomes não me recordo agora. Luciano Cordeiro já a esse tempo tinha a seu cargo a secção de critica theatral e bibliographica. Eram os primeiros passos d'esse talento precoce, que mais tarde se robusteceu, tornando-se um dos mais privilegiados do nosso pequeno mundo litterario. Hoje Luciano Cordeiro é uma das primeiras capacidades, tanto no campo da nossa politica militante, como em trabalhos de investigação e critica litteraria.

Soror Marianna é um bello livro de 335 paginas, in-4.º, e repleto das mais interessantes informações historicas ácerca da celebre religiosa portugueza e seu amante o conde de Chamilly (ou Noel Breton, marquez de Chamilly) que em 1715, 55 annos depois de ter inspirado aquella paixão morreu no posto de marechal de França, precisamente no mesmo anno em que fallecia o seu rei e senhor, o grande Luiz XIV.

O livro foi editado pelo conhecido livreiro Ferin e é dividido em 6 partes: 1.ª O estado da questão; 2.ª Alcoforado e Chamilly; 3.ª Os amores da religiosa; 4.ª As cartas; 5.ª Bibliographia; 6.ª Documentos.

Luciano Cordeiro com esta sua publicação veiu enriquecer a litteratura portugueza e derramar com os resultados das suas aturadas investigações, grande luz sobre um assumpto, que tão debatido tem sido entre escriptores estrangeiros e nacionaes, como Rousseau, Herculano e Camillo Castello Branco, e que mr. Boissonode no *Journal des Savants* veiu affirmar haver encontrado um exemplar, com *cinco cartas* em francez, tendo á margem os nomes de Marianna Alcoforado e o cavalheiro de Chamilly.

Escasseia-me o tempo para lêr todos os livros que se publicam, mas de bom grado vou aprestar-me para gosar da leitura do magnifico trabalho de Luciano Cordeiro.

— Houve grande festa em Cintra, na segunda feira, 20, festa a que presidiram o principe D. Carlos e a princeza D. Amelia: foi a batalha das flores e... dos rebuçados. Concorreram a essa festa cento e tantos carros adornados vistosamente de flores e... hortalices. Foi no sitio dos Pisões. A batalha começou ás 4 horas da tarde e findou depois das 7, assistindo a ella as principaes familias da fina crême da nossa sociedade elegante. No fim houve peditorio para os pobres da villa, colhendo-se cerca de 100$000 réis... uma reproducção da maravilhosa lenda das flores que se transformaram em pão para os pobres. Bemdita sejas, oh caridade, que, mesmo nos folgores dos ricos, suavisas as dores aos desgraçados!

— Falla-se em que a Judic virá a Lisboa no proximo inverno dar 6 recitas. Dizem-nos ser contratada pela empreza do Colyseu. Era bom que a moda pegasse, pois só assim os que não dispõem de muitas libras para ouvirem essas notabilidades, é que poderiam ouvil-as por um preço relativamente diminuto.

— Os padeiros estipularam não levantarem o preço do pão dado o caso da farinha não subir mais do que está. A subida d'esta é como se sabe, de 8 réis em kilo, tendo subido 4 réis em 26 de Maio e ultimamente, em 9 do corrente, outros 4 réis.

Pensa-se em reduzir o direito de importação das farinhas estrangeiras. Nesse caso é claro que nos trigos nacionaes escasseará a venda, donde se deprehende que os nossos agricultores ficam entre a bigorna e o martello. Nestas conjecturas todos clamam e... ninguem tem razão.

— Acaba de ser ordenado pela direcção geral das obras publicas do districto de Lisboa ao provedor da Casa Pia, a immediata demolição da praça de touros do Campo de Sant'Anna. Folguem os philantropos e os amigos da civilisação; ao menos na capital já não ha as barbaras corridas de touros, em que os homens se arriscam a ficar com as costellas partidas a troco d'algumas meias corôas.

— Ha projectos de uma obra monumental que eclipsará o proprio viaducto Verdier (se este se fizer). É a ponte sobre o Tejo que deve ligar a margem do norte com a do sul.

Fallarei mais de espaço neste projectado melhoramento, que, a effectuar-se será uma das maravilhas da moderna engenheria.

Lisboa, 25 de Agosto de 1888.

S. P.

COMMUNICADOS

Sr. redactor. — No seu jornal de 25 do corrente annuncia v. a transferencia do nosso muito digno inspector primario, d'esta circumscripção escolar, Antonio Simões Lopes, para a de Braga.

Se não fosse medida geral e um cumprimento da lei, decerto que os professores pediriam a sua permanencia; porque é forçoso dizer que aquelle magistrado, não só empregou todos os meios para o desenvolvimento do ensino popular, mas tambem tratou com affabilidade e fino trato, os seus subalternos, que, com pezar, se vêem d'ora ávante privados da sua direcção e conselho.

Que elle seja feliz e bem acolhido pelos nossos collegas de Braga, a quem felicitamos pelo superior que vão ter, é o que deveras lhe appetecemos.

Alliar ao saber, bondade de coração, são requisitos que muito honram aquelle magistrado, cuja modestia não queremos de modo algum offender, mas não podemos deixar de lhe patentear por este meio, a muita estima e consideração que lhe tributamos, como prova da amizade e justiça que sempre nos dispensou.

Receba, pois, s. ex.ª este justo e sincero desabafo, d'um dos mais humildes professores da circumscripção escolar de Coimbra.

F.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Rogo a v. o especialissimo obsequio de publicar no seu conceituado jornal as seguintes linhas que enviei para o *Imparcial de Coimbra*.

O juiz de Penacova Rocha Callisto

Promettemos trazer a publico os factos em que se estribam as accusações ao juiz d'esta comarca. Não faltaremos. No entanto, como surgiu agora um incidente que não nos surprehendeu, pois tivemos conhecimento, ha dias, do processo por que se obtiveram os documentos camararios, espacemos alguns dias o ataque.

Historiaremos brevemente mais este famoso caso. Entretanto vamos colher uns elementos que precisamos e mais tarde os homens honestos decidirão quem é o falsario.

Convém, todavia, assentar que continuam firmes e inabalaveis as accusações do meu artigo de 14 do corrente mez. Esperemos um pouco, porque *bien rira qui rira le dernier.*

Emquanto ao sr. G., signatario do palavriado chôcho que precede os documentos, intimamol-o a que assigne por extenso, pois desejamos conhecer-lhe o carnaz. Desafivele a mascara cobarde do incognito; convenço-me que só por isso ficarei vingado. Apenas lhe diremos que se ainda lhe corar as faces algum laivo de vergonha, venha declarar ao publico as razões que movem a minha antipathia para com o *amo*, porque desejamos ardentemente que essas razões sejam conhecidas de todos. Se o não fizer e se não se desmascarar, lançarei no monturo a gosma que deixou escorrer para o papel.

Basta por hoje, vamos equiparmo-nos e cedo appareceremos promptos para a liça.

Penacova, 28 de Agosto de 1888.

J. de Lima Duque.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado, como vereador substituto em exercicio, nesta municipalidade de Poiares, depois de ter lido a copia do officio n.º 155, publicado no seu muito acreditado jornal de 28 d'Agosto, cumpre-lhe declarar, que tendo unicamente recebido convite official para uma sessão extraordinaria no dia 25 d'Agosto, para objecto de recrutamento militar, não assistiu á sessão de 24: e portanto é completamente extranho a todo o conteudo do mencionado officio. Por a publicação d'estas poucas linhas lhe fica muito reconhecido o

De v., etc.,

Vendinha, 30 d'Agosto de 1888.

Alvaro Montenegro Ferrão Castello Branco.

BAZAR

Consta-nos que, entre as prendas ultimamente recebidas para o bazar promovido pelos mesarios da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, em beneficio d'esta religiosa corporação, ha duas de reconhecido merecimento e excellente bom gosto.

Uma d'ellas, offerecida pela ex.ma sr.ª D. Maria Isabel Ferreira da Silva Cortezão é uma ornamentação com uma riquissima grinalda de jasmins, feitos a fio de linho, tendo no centro uma estampa com duas figuras, com o seguinte emblema: — *Se eu não tenho caridade, eu nada tenho.* Um finissimo e delicado trabalho que muito honra quem o executou.

A outra, offerta do sr. Manoel José Vieira Braga é uma caldeirinha de vidro fosco, circumdada com um precioso desenho de metal prateado. É uma prenda de merecimento artistico que encanta os que tem o prazer de a ver.

O bazar realisar-se-ha no dia 21 e seguintes d'Outubro proximo.

* * *

NOTICIARIO

Partida — O nosso amigo o sr. José Caldeira Gomes da Silva, habil cirurgião-dentista, foi para Mondariz, onde se demorará algum tempo.

Mais — Tambem sairam d'esta cidade para a Figueira os nossos amigos os srs. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, José Antonio de Oliveira e Manoel da Silva Rocha Ferreira.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano de Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 38.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — 1886.»

— «*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de* 1820. — Fasciculo n.º 28.

«Porto — Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª — 1888.»

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculos n.os 98 a 103.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo.»

Festividades — Do concelho de Oliveira do Hospital nos dizem o seguinte:

«No dia 24 e 26 d'este mez d'Agosto houve a festividade de S. Bartholomeu, orago d'esta freguezia de Aldeia das Dez, onde prégou o rev. José Joaquim dos Santos, parocho d'Alvoco da Serra, que deixou satisfeitos os que o escutavam. Correu tudo o melhor possivel.

Na segunda festa e que foi do Santissimo, prégou o rev. Manoel Fernandes Nogueira, parocho da freguezia do Piodam, que não obstante ter pouco uso do pulpito, satisfez cabalmente a sua missão, deixando aquelle auditorio satisfeitissimo, pois mostrou alli muitos conhecimentos. Tudo correu o melhor possivel.

Preço das inscripções — Ficou hontem em Lisboa o preço das inscripções a 63,20.

Marinho da Cruz — Baixou á 1.ª divisão militar o processo do alferes Marinho da Cruz, para ser cumprida a sentença.

Pombos correios — Na escola pratica de infanteria, em Mafra, vae estabelecer-se um pombal militar, e nos primeiros exercicios de brigada serão ensaiados, sob a direcção do sr. coronel Bon de Sousa, os serviços dos pombos correios.

Estatua de José Estevão — Hontem, ás 3 horas da madrugada, entrou no recinto da exposição em Lisboa, a estatua de José Estevão, fundida no arsenal da marinha, e que no proximo domingo deve ser inaugurada sobre o pedestal, que já se acha collocado em frente do pavilhão do mesmo arsenal.

Manteiga artificial — Foi publicado no *Diario do Governo* o regulamento para a fiscalisação e cobrança do imposto sobre a manteiga artificial.

Grave insubordinação em Lourenço Marques — *Londres*, 30. — A agencia Reuter acaba de receber o telegramma seguinte:

Lourenço Marques, 30, m. — Os soldados brancos d'esta praça amotinaram-se contra os seus officiaes.

Desembarcou um destacamento de marinheiros portuguezes.

Espera-se combate para reprimir a revolta.

A população está em segurança.

O consul inglez chamou um navio de guerra.

Londres, 31. — A agencia Reuter acaba de receber o telegramma seguinte:

Lourenço Marques, 31, m. — Está restabelecida a tranquillidade sem effusão de sangue.

Não ha nenhum habitante implicado na revolta.

Esperam-se alguns navios de guerra portuguezes.

O navio de guerra inglez foi dispensado de vir.

Conspiração contra o czar — *Paris*, 30. — Um despacho particular de S. Petersburgo desmente a noticia de se ter descoberto uma conspiração contra o czar, e diz que taes balelas são inventadas em Berlim para fazer baixar os fundos russos.

A reforma eleitoral em França — *Paris*, 30. — A propaganda emprehendida contra o escrutinio por lista retomou uma grande energia desde o triplice triumpho de Boulanger.

Mas, apesar d'esta campanha e da convicção que anima uma grande parte dos republicanos, de que o escrutinio por lista póde ser fatal á republica pelas facilidades que dá ao plebiscito, não se julga, em geral, que triumphe no parlamento o projecto restabelecendo o escrutinio por districtos.

Viagem real — *Gotha*, 30 — O rei de Portugal partiu do castello Reinhardsbrunn ás 11 horas da manhã, seguindo por Francfort sobre o Meno para Sigmaringen.

Francfort, 30 — El-rei D. Luiz, vindo de Gotha, chegou aqui ás 4 horas da tarde, indo hospedar-se no hotel Inglez.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

TYPOGRAPHO

24 PRECISA-SE d'um na imprensa *Lusitana*, na Figueira da Foz, para trabalhar durante o mez de Setembro. Dirigir a Augusto Veiga.

EMPRESTIMO

23 O SOLICITADOR Joaquim da Costa Rodrigues, morador na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar, está encarregado de dar a juro modico, a quantia de 700$000 réis.

EDITOS DE 10 DIAS

2.º ANNUNCIO

Juizo de direito da comarca de Coimbra

22 POR este juizo e cartorio do escrivão do 5.º officio corre seus termos um processo por expropriação de utilidade publica, movido pelo doutor delegado do procurador regio nesta comarca, como representante da fazenda nacional, pelo qual se mostra ter sido expropriada uma propriedade sita na freguezia de S. Martinho do Bispo, pertencente a Antonio Roxanes de Carvalho; confronta do norte com rio Mondego, sul com o caminho de ferro, bem como do nascente e poente com caminho da Ribeira das Poldras, para escola pratica central de agricultura.

E tendo sido consignado na delegação da caixa geral dos depositos d'esta comarca o preço da expropriação na importancia de 6:000$000 réis, por isso correm editos de 10 dias marcados desde a publicação do 2.º annuncio, chamando todas as pessoas que se julguem com direito ao referido producto da propriedade expropriada, a fim de virem deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de revelia.

Coimbra, 27 de Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

EDITAL

21 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra faz saber, em virtude do disposto no art. 22.º das instrucções regulamentares de 22 de Dezembro de 1887, que se acha patente na sua secretaria, por espaço de 15 dias, a contar do 1.º de Setembro proximo, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, o lançamento do imposto directo d'este municipio, para o anno de 1889, sobre os rendimentos em que não incidem as contribuições directas do estado, predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria; e que dentro d'este prazo poderão os contribuintes, que se julgarem lesados, apresentar as suas reclamações, escriptas, segundo a disposição do art. 23.º das referidas instrucções, podendo ter por objecto:

1.º Erro na designação das pessoas e moradas;

2.º Inexactidão na designação, ou indevida inclusão ou exclusão das bases para o calculo da percentagem;

3.º Erro na percentagem, ou no calculo da importancia da collecta.

4.º Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

Todas as reclamações serão decididas dentro de 8 dias, depois de terminado o prazo da sua apresentação; e das decisões cabe recurso para o tribunal administrativo, nos termos do art. 25.º das citadas instrucções.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 30 de Agosto de 1888.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

CAIXEIRO

20 OFFERECE-SE um caixeiro com pratica de mercearia e cereaes.

Dirigir a esta redacção com as iniciaes J. M. A.

TYPOGRAPHIA OPERARIA

RUA DO CORPO DE DEUS, 89 A 91

COIMBRA

19 ESTA typographia, dirigida pelo seu proprietario, compositor-typographico, incumbe-se de executar qualquer trabalho, para o que tem excellentes typos nacionaes e estrangeiros. Nesta officina se imprimem alguns jornaes, que attestam a diversidade do material de trabalho e a sua mais ou menos perfeição.

Imprimem-se relatorios, estatutos, mappas, facturas, adresses, memoranduns, circulares, diplomas, etc. Executam-se trabalhos a côres.

CAIXEIRO

18 PRECISA-SE de um habilitado para mercearia e penhores, a quem se dará bom ordenado, merecendo-o.

Rua do Visconde da Luz, 62, Coimbra.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral da hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CAIXEIRO

16 PRECISA-SE d'um com pratica de mercearia, que tenha acabado o tempo de marçano ha pouco.

Praça do Commercio, 98.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

15 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Villa Real — Dionisio Teixeira.

Lamego — João d'Almeida Brandão.

Coimbra — Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

ADMINISTRAÇÃO DA MATTA DO BUSSACO

Reconstrucção dos annexos do convento

Tarefas de fornecimento de materiaes postos na obra

14 FAZ-SE publico que no dia 5 de Setembro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da administração da matta do Bussaco, se ha de proceder á arrematação em carta fechada das tarefas constantes do mappa seguinte:

DESIGNAÇÃO DAS TAREFAS	QUANTIDADE	BASE DA LICITAÇÃO		DEPOSITO PROVISORIO
		PREÇO	IMPORTANCIA	
Tarefa n.º 1				
Cantaria de Ilhastro apparelhada em vãos de portas, janellas sem ornato	15^{m3},00	20$000	300$000	7$500
Tarefa n.º 2				
Cantaria de Outil apparelhada em vãos de portas, janellas, cimalha e cachorros, etc.	22^{m3},00	22$500	495$000	12$375
Tarefa n.º 3				
Cantaria de Outil apparelhada em vãos de portas, janellas, cimalha, etc.	22^{m3},00	22$500	495$000	12$375
Tarefa n.º 4				
Cantaria de Ançã em desbaste	25^{m3},00	16$000	400$000	10$000
Tarefa n.º 5				
Cantaria de Ançã em desbaste para ornamentação	25^{m3},00	16$000	400$000	10$000
Tarefa n.º 6				
Cal em pedra da Pampilhosa	100^{m3},00	2$900	290$000	7$250
Tarefa n.º 7				
Cal em pedra de Cordinhã	100^{m3},00	3$400	340$000	8$500

A carta fechada que cada concorrente apresentar deverá conter:

1.º Declaração escripta, obrigando-se a fazer o deposito de 5 % do valor da adjudicação.

2.º Proposta de preço, fechada em sobrescripto separado.

3.º Documento de ter feito o deposito provisorio.

As condições especiaes d'esta arrematação estão patentes todos os dias não sanctificados, na secretaria da administração da matta do Bussaco, ou na administração do concelho da Mealhada.

Bussaco, 28 de Agosto de 1888.

O administrador chefe de serviços,
Ernesto Lacerda.

PARIS ···· MODELO DE PASTILHAS ···· Belloc

As Dores de Estomago

Digestães difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ···· MODELO DE PASTILHAS ···· Belloc

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAIXEIRO

11 PRECISA-SE de um rapaz com pratica de vinhos e outros generos. Rua do Visconde da Luz, n.º 17.



MELROSE

RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

EDITAL

Lyceu Central de Coimbra

9 EM CUMPRIMENTO do decreto de 16 do corrente mez e das novas instrucções, faz-se saber que:

1.º O anno lectivo começa no primeiro dia util de Novembro e termina em egual dia do anno civil immediato.

2.º O encerramento das aulas realisar-se-ha no dia 31 de Maio.

3.º O prazo para a apresentação dos requerimentos dos alumnos que quizerem frequentar as aulas dos lyceus é de 1 a 20 de Outubro. Este prazo é prorogado até ao dia 31 do mesmo mez para os alumnos que fizerem exame na segunda época.

4.º Estes requerimentos escriptos, assignados e reconhecidos por tabellião ou por qualquer professor do lyceu ou pelo secretario, devem conter nome, filiação, naturalidade (terra do nascimento, concelho e districto) e morada em Coimbra; e além d'isso as disciplinas em que desejem matricular-se, especificando, com a maior clareza, o anno e classe.

5.º Os documentos com que estes requerimentos devem ser instruidos são os mencionados nos artt. 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º do actual regulamento dos lyceus e egualmente no edital afixado junto da secretaria do lyceu.

Secretaria do lyceu central de Coimbra, 31 de Agosto de 1888.

O secretario,
José Joaquim Manso Preto.

GRANDE PROPRIEDADE

8 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

7 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que em conformidade do disposto no art. 104 das posturas do municipio, deverão ser caiados ou pintados até o ultimo do proximo mez de Setembro, todos os predios que confinem com a via publica, ou se vejam das ruas ou de qualquer outro logar publico.

A pena comminada no mesmo art. é de 500 a 1$000 réis; e os remissos no cumprimento d'este dever pagarão a despeza que a camara fizer em mandar caiar os mesmos predios.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 d'Agosto de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Auguste Vieira.

2.º ANNUNCIO

6 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario de menores por obito de Antonio da Costa Soares, morador que foi nesta cidade, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria da Boa Morte dos Santos Ferreira e Costa, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 28 d'Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

5 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto da Guarda faz publico que até ao dia 8 do proximo mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, nesta cidade da Guarda, edificio do governo civil e sala das sessões da commissão executiva, se recebem propostas em carta fechada para a arrematação das obras de construcção do asylo districtal, que se ha de edificar no local do extincto convento de Santa Clara.

Base da licitação . . . . 24:470$100
Deposito provisorio . . 611$750

A proposta será concebida nos seguintes termos:

O abaixo assignado obriga-se a executar a obra de construcção do asylo districtal, que se ha de edificar no local do extincto convento de Santa Clara, pelo preço de . . . . . (por extenso). Data, nome, profissão e residencia.

O projecto, medição e condições especiaes estão patentes na secretaria da junta geral, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Guarda, 25 de Agosto de 1888.

O presidente — *João Maria Godinho Taborda Soares d'Albergaria.*

GENEBRA MOREIRA

4 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Installações definitivas da Escóla pratica central d'agricultura

3 PELO presente se faz publico que no dia 12 do proximo mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, terá logar na secretaria da administração do concelho de Coimbra um concurso para arrematação do fornecimento e assentamento de 12 asnas de ferro, para a cobertura do Picadeiro da mesma escóla, com o vão de 18^m,0.

A licitação é feita em carta fechada, que deve conter não só a proposta do preço por cada kilo, mas tambem desenhos do typo e detalhes da asna a fornecer.

O deposito a effectuar no acto da licitação é de 72$000 réis.

As condições e encargos que a esta empreitada dizem respeito, acham-se patentes nas secretarias da administração do concelho e na da direcção.

Coimbra, 25 d'Agosto de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

PRAIA DE MIRA

CASA HAVANEZA

2 EMILIO RODRIGUES CAETANO, proprietario da *Mercearia Central*, de Cantanhede, estabelece durante a época balnear uma succursal do seu estabelecimento na praia de Mira. Ahi terá á venda um grande sortimento de mercearia, tabacos, vinhos finos, licores, genebra, cognac, champagne, cerveja, gazosa, etc., etc.; tudo por preços resumidos.

CASA HAVANEZA

Praia de Mira

CASAS EM CELLAS

1 ARRENDA-SE uma defronte da cruz de pedra, com bons commodos e lindas vistas, por preço modico, pertencente á ex.ma sr.ª D. Rita Candida de Albergaria.

Para tratar com Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 8 a 10.

COIMBRA MEDICA

(REVISTA QUINZENAL DE MEDICINA E CIRURGIA)

Director, Prof. dr. Augusto Rocha — Editor, José Diogo Pires

8.º anno, 1 de setembro de 1888, n.º 17

A MEDICINA E A CERAMICA

(Separata)

O titulo d'esta minima noticia foi naturalmente indicado ao auctor pela exposição de objectos ceramicos, que o sr. Antonio Augusto Gonçalves, professor de desenho industrial na Eschola Brotero, ostentou ao Caes, por occasião da feira que está a findar. Ao primeiro lance crer-se-á que os dois objectos mal podem relacionar-se, obedecendo nós apenas á necessidade de encher algum espaço, ou ao prurido de apreciar factos que nos não interessam. Não é, portanto, assim. Os dois assumptos tocam-se por muitos lados dignos da mais attenta ponderação; o mesmo aconteceria, considerando outros objectos á venda no mercado. Se, pois, nos não occupamos d'elles, é já por falta de tempo, já porque é de justiça entretermo'-nos primeiro com os amigos do que com os indifferentes; sobretudo é, porque o sr. Gonçalves assumiu responsabilidades que quiz evidenciar com a sua exposição.

Patenteia-se aos olhos menos videntes que essa exposição nos interessa pouco pelo feitio prismatico-pyramidal da barraca. O prisma é a final o instrumento, por que cada individuo observa as cousas, e não ha critico que não applique um prisma seu especial;— eis uma razão de sympathia. A pyramide é celebre desde Cheops; e depois que Bonaparte, o grande, enxergou no seu vertice quarenta seculos, contemplando de olhos esbugalhados as proezas do exercito francez, cada reformador predestinado póde afigurar na mente a pyramide, sobre a qual outros tantos seculos venham pousar, remirando as façanhas da sua obra;—eis outro motivo, e ponderoso, de sympathia. Um tanto por este lado, pois, a psychologia, que tanto monta como dizer a physiologia do cerebro, poderá tomar conta d'estes dados e aventurar-se a investigações sagazes, reveladoras. Comtudo caminhemos.

A mesma physiologia cerebral levar-nos-ia facilmente da obra para o homem. Este caminho é quasi um precipicio para nós, os portuguezes. A analyse physiologica do cavalheiro a quem alludimos, se nos entremostrasse pontos obscuros, seria tomada á conta de malevolencia n'esta terra, onde cada qual affirma ruidosamente o seu direito de criticar o visinho, mas não supporta a critica, ainda a mais benigna e suave, dos proprios actos. Abstrahiremos d'este interessantissimo problema, para considerar o referido expositor ceramico como um moço de genio, o que aliás é predicado commum a todos os nossos queridos conterraneos. Verdade é que os habitos de reflexão e livre exame nos conduzem muitas vezes, em nosso intimo, á irreverencia de pedir ao genio as provas; trata-se, porém, de um máo costume, de que nos procuramos emendar. O caso até se não aproposita aqui. Do artista, a que nos vimos referindo, pendem nas paredes da cidade as provas convincentes, tanto no desenho estreme, como na pintura variegada, como na estatuaria, como agora na ceramica. Topamos a cada passo com uma obra prima; e conseguintemente, se alguem ha que possa ter empunhado com legitimo direito o latego crudelissimo da critica artistica, esse alguem é o sr. Gonçalves.

Cinjamo'-nos, pois, a campos mais concretos. A hygiene falla e protesta. Falla e protesta; e entretanto muita gente julgará que perante a hygiene um prato é uma obra indifferente. Não é, nem pela execução, nem pela ornamentação, nem pelo preço. Não é, nem como obra industrial, nem como obra artistica, nem como obra chimica e metallurgica, que de tudo isto ha na ceramica. Como obra industrial, ha a considerar n'elle a hygiene do operario que o fabrica e do consumidor a quem serve; como obra artistica, considera-se a hygiene do artista e a hygiene esthetica do consumidor; como obra chimica e metallurgica, consideram-se a qualidade e natureza dos materiaes simples e compostos que entram na composição da louça ou concorreram para o seu acabamento; e d'aqui deriva a hygiene emanada da composição pelo barro, pelo vidrado, pelas tinctas, pelas acções combinadas do oxygenio e do calor. Tocante, pois, á obra industrial, o sr. Gonçalves esqueceu de todo a hygiene do seu operario, e n'um reformador moderno o caso seria estupendo, se não tivessemos por este adjectivo horror justificado. Na hygiene do consumidor representa a sua louça um retrocesso notavel, porque, sendo peior cozida e peior vidrada do que a louça dos outros fabricantes, está em condições mais condemnaveis. Como obra artistica, esqueceu a hygiene do artista, e longe de habituar as faculdades estheticas do consumidor á contemplação de idéas originaes e suggestivas, metteu-se a copiar idyllios lunaticos, ladeados por meninos rachiticos, enlaçados a pampanos outomniços; no prato ordinario inventou afortunadamente o amor perfeito e o canavial, se bem nos lembra, e outros motivos não menos attrahentes. Como obra chimica e metallurgica, qualquer hygienista lhe produziria um volume, esmiuçando que o barro estava em má sazão, que o vidrado se desfará e as tinctas poderão insinuar-se pelo organismo dentro do consumidor pobre que usa de taes louças. Limitamo'-nos a um summario, que apenas será desenvolvido, quando porventura haja quem pretenda a demonstração acabada, completa.

Porque não endereçamos estes reparos tambem aos outros fabricantes? Pela razão mui simples de que o sr. Gonçalves vinha de longe, clamorosamente, gritando pela reforma. Ouvindo-o, applaudiamos no intimo do nosso peito, sedento do progresso. De nós para comnosco confessavamos que a final chegara o homem, o messias da ceramica coimbrã; e quando nos contaram que o sr. Gonçalves marcara com a pujante pégada o antigo solio de Vandelli em Sancta Clara, rejubilámos. Illuminado por um relampago, entrevimos o desapparecimento da gehenna obscura, onde apodrece o amassador, se estiola o rodeiro, se envenena pelo saturnismo o pintor; e alegrou-se o nosso coração de medico pela amplidão de officinas risonhas, claras, onde o oxygenio e o sol doudejavam a flux, expulsando as bacterias mortiferas e transferindo para as regiões do bem a alma do operario, escravo da aguardente. Rejubilámos tambem, porque se approximava a chegada do industrial moderno, scientificamente conhecedor da sua technicã, illustrado, pratico, previdente, batendo em cheio na falta e remediando-a. Este industrial, julgavamos, comprehendia a antithese entre a arte e a industria, admittindo que, sendo uma das principaes characteristicas da obra de arte a singularidade, como é unica a cathedral de Strasburgo, como é unico o Apollo de Belveder, como é unica a lição de anatomia de Rembrandt, como são unicas as virgens de Murillo e as paizagens de Corot, este character se não compadece com a multiplicidade e repetição necessaria da obra industrial, as quaes originam fatal monotonia e amesquinham e annullam as proporções ideaes. D'este contraste resulta que a industria ha de forçosamente abandonar-se ao padrão, e que o padrão derivará do gosto collectivo, nada differenciado, do publico a que tal industria se destina. Na descoberta delicada d'este segredo se cifra o processo, digamos agora artistico, da industria. Tudo, porém, esqueceu o mestre, dizem-nos, mas não o cremos, arrastado na corrente mesquinha dos personalismos.

Sobre o mar suavemente onduloso d'esta palestra, quando o vento do estylo nos está repuxando os cordeis das velas da sensibilidade, e presentimos o amoroso sorriso, com que a nossa cançoneta será escutada na barcaça visinha, timoneiro descuidoso olvidamos o fito da viagem. Pedimos que nos relevem a melodia, o doce de calda d'esta prosa. Eia, pois. Paremos na ceramica, e passemos meditabundos á estatuaria; ha de tudo n'essa barraca,—um pequenino museu de esboços de futuras obras primas de barro ordinario.

Exhibem-se medalhões de páo, circulares, a preto, com cabeças centraes de barro, sarapintadas, de velhos e velhas, com ou sem touca, unicos e aos pares. Estes velhos são muito nossos conhecidos, copias de oleographias baratas. Confessamos, porém, que esta ceramica de páo, engraxado a preto, exerce sobre o nosso senso esthetico um effeito desopilante. Vandelli não faria melhor. Para nós, como pathologista, tal acto constitue um syndroma, cuja significação diagnostica meditaremos pausadamente.

Exhibem-se tambem tentativas de caricaturas. São lentes da Universidade revestidos das insignias doutoraes, e estudantes bohemios, guitarrando endeixas No geral não se conhecem os individuos, mas é o mesmo; a intenção comica percebe-se pelos vagos dizeres dos espectadores. Supponhamos comtudo que os sujeitos estão optimos, parecidos, e que a execução das figurinhas sahiu ás mil maravilhas. Cá temos outro caso em que o medico intervem diagnosticando e prognosticando. Pausa e reflexão.

Porque será que o sr. Antonio Augusto Gonçalves, revolucionario intransigente, edil opportunista, livre—pensador—alumno das academias de S. Thomaz, estylista descompassado, pintor instantaneo, professor livre no Arco d'Almedina e lente cathedratico nos claustros de Sancta Cruz, se metteu á caricatura dos lentes da Universidade?

Andou n'isto proposito ou automatismo? Escolher o lente para o ridiculo da caricatura, elle, professor official de uma eschola, cujo padroeiro é Brotero, o insigne botanico, lente da Faculdade de Philosophia; elle, que se propõe seguir nas piugadas de outro lente, o celebre olleiro Vandelli; não é decerto o modo mais consentaneo com a homenagem que apregoa, com a tradição que segue. A este reparo objectam-nos que o artista pretendeu caricaturar não o lente, mas alguns lentes. Uff! Alguns lentes?! Pelo visto pedimos para a nova fabrica um subsidio avultado. Esperando o deferimento, quatro linhas philosophicas sobre a caricatura.

Ha a caricatura anonyma, visando os costumes, as idéas, os successos de occorrencia diaria, ou os grandes successos historicos; ha a caricatura dos personagens eminentes, transluzindo atravez da feição heroica o defeito humano; ha a caricatura revolucionaria, lançando sob a mascara do individuo a torrente do protesto contra a injustiça, a espoliação, a tyrannia; ha a caricatura symbolica, escolhendo a fórma mais frisante para revelar um conceito, para endereçar uma apostrophe, para exalçar uma virtude, para erguer na apotheose luminosa uma dedicação obscura; ha a caricatura......; ha finalmente a caricatura, que se limita a exaggerar um defeito morphologico e funccional, a corcunda, a perna comprida, o estrabismo, a calva, os tics,—é a caricatura a carvão feita sobre muro novo, e que, ou se transporte para o papel, ou se avolume na estatuaria, fica sempre a mesmissima torpeza, mesquinha, transsudando inveja e odio, exalçando realmente a victima e deprimindo o factor. Esta fórma de caricatura não deve indignar ninguem; está sob o dominio da psychiatria. Ella denuncia tendencias imitativas automaticas, e prova, pelo menos, inferioridade morphologica e physiologica das camadas corticaes do encephalo; esta tendencia imitativa destaca-se nos individuos e nos povos de cultura intellectual subalterna; e quando um artista se concretisa n'essa fórma bastarda, denuncia uma decadencia lamentavel. Porisso os homens, que pretendem laborar com exitó um campo qualquer no dominio da arte ou da sciencia, devem evitar com cuidado as facilidades imitativas, que pelo atavismo todo o homem herdou de seus antepassados menos cultos, e que aliás prestam n'outro sentido grandissimos serviços; de outro modo corre risco de ser tido por impotente na creação e na originalidade.

O signal que nos deteve póde ter significação pathologicamente mais ampla. E' dever omittil-a. Abstrahindo d'esse perigo, consideremol-o como acto de proposito deliberado. Assim fica sujeito á replica; a replica póde ser cruenta. Docemente recordamos que, se a modelação no barro tem recursos extensos, a modelação na prosa tem recursos infinitos; e que, sentindo-se aquelle com o direito de exhibir ao publico a perna kilometrica de um e a calva desmesurada de outro, este recordar-lhe-á tranquillamente o aphorismo physiologico, pelo qual a hesitação systematica na pronuncia de certas syllabas prova que as curvas da terceira circumvolução frontal foram desviadas da sua linha morphologica normal.

Qualquer Palissy noviço, quando á noite, sob a aba larga do seu chapéo, á Rubens, espreitar de olho humido e ávido, com o perfil esbatido na obscuridade, por entre as cabeças da gente extatica, o exito dos seus barros. póde tomar um momento para reflectir a preceito nas verdades que á sua industria ensinam as pobres sciencias biologicas.

AUGUSTO ROCHA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE — 1888

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200 Por semestre..... 1$600 Por trimestre..... 800	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por anno........ 3$460 Por semestre..... 1$730 Por trimestre..... 865
Numero 4:281	COIMBRA — TERÇA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1888	Anno XLI

OS JESUITAS

XI

Depois de serem condemnados os dois conegos regrantes do convento de Nossa Senhora de Carquere, Diogo de Braga e Diogo Coelho, o dom prior do mesmo convento, Antonio Nogueira, fez intimar aos outros conegos Belchior de Sequeira, Antonio de Almeida e Francisco Marques, que andavam em rebellião armada, para se lhe apresentarem em Lisboa.

A esse respeito se lavrou o seguinte auto, de que se tirou copia authentica, a requerimento dos padres do collegio da Companhia de Jesus de Coimbra, e que existia no seu cartorio, quando os jesuitas foram mandados expulsar de Portugal em 3 de Setembro de 1759 — fez hontem 129 annos:

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1560, aos 16 dias do mez de Maio, na cidade de Lisboa, nas pousadas do muito magnifico e muito reverendo senhor D. Antonio Nogueira, dom prior do mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, da ordem de Santo Agostinho, do bispado de Lamego, thesoureiro da capella de el-rei nosso senhor, ahi estando presente o dito senhor dom prior, por elle foi dito a mim escrivão e notario publico, que assim era verdade que elle mandara chamar por sua carta a Belchior de Sequeira, prior crasteiro do dito mosteiro, e assim Francisco Marques e Antonio d'Almeida, conegos do dito mosteiro, para que viessem a esta cidade de Lisboa, perante elle, para se livrarem de certos autos e culpas, que d'elles tinha, e para reparação de muitas outras cousas que se deviam fazer no dito mosteiro, como elle dom prior tinha determinado, conforme ao serviço de Deus, e bem do regimento e governação do dito mosteiro, os quaes foram requeridos para o sobredito, segundo se continha em uma certidão, que o dito prior crasteiro lhe enviara, por um moço da estrabaria d'el-rei nosso senhor, que á dita côrte lhe levou; e que os ditos Belchior de Sequeira e Antonio de Almeida vieram a esta cidade, e o dito Francisco Marques não quizera vir a seus mandados, mostrando-se revel, contumaz e desobediente, e que estando aqui os ditos Belchior de Sequeiea e Antonio de Almeida, logo sem mais detençá se foram e ausentaram da dita cidade de Lisboa, e fugiram sem querer estar perante elle dom prior á obediencia, e cumprimento da justiça; pelo que elle dom prior querendo proceder na dita causa contra todos os sobreditos, e cada um d'elles, como lhe parecesse justo, e serviço de Nosso Senhor, mandou a mim escrivão que lhe fizesse este auto, e por elle perguntasse algumas testemunhas da dita fugida e desobediencia, e isto summariamente para poder proceder contra elles a citação de editos, e como justiça lhe parecer. E eu João Lopes, escrivão que o escrevi — *Antonio Nogueira*, dom prior.»

No dia immediato, 17 de Maio de 1560, procedeu-se ao interrogatorio de testemunhas sobre os factos allegados pelo dom prior Antonio Nogueira.

A testemunha Luiz Alvares, torneiro, disse que era verdade terem Belchior de Sequeira, prior crasteiro do mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, e Antonio de Almeida, conego do dito mosteiro, pousado, e dormido em casa d'elle testemunha, tres dias sómente, porque não estiveram mais na cidade de Lisboa que esses tres dias; e disseram a elle testemunha que vinham a chamado do dom prior do dito mosteiro.

Que tinham ido a casa do dom prior numa noute, segundo elles lhe disseram, e voltaram a dormir em casa d'elle testemunha; e pela manhã, tanto que se ergueram disseram a elle testemunha que na verdade se iriam metter no Aljube, por ordem do dito prior, para cumprir seus mandados; mas que sabia elle testemunha que em vez de irem para o Aljube, se occultaram, e fugiram para a sua terra, sem licença do dito prior.

Maria Fernandes, mulher da antecedente testemunha, depoz na mesma conformidade, acrescentando que os conegos Belchior de Sequeira e Antonio de Almeida, lhe declararam que se viam obrigados a ir metter-se no Aljube de Lisboa; mas que ao mesmo tempo pegaram nas capas e espadas; o que a espantara, porque para o Aljube não se levavam armas.

As outras testemunhas depozeram no mesmo sentido.

Em vista d'esta fuga foi enviada ás justiças do concelho de Rezende uma carta citatoria do dom prior do convento de Carquere, Antonio Nogueira.

Para lhe dar cumprimento foi o notario Diogo Moreira ao convento de Carquere, a fim de citar os conegos Belchior de Sequeira, Antonio de Almeida e Francisco Marques; mas em logar d'elles, achou Marcos Gonçalves e Gaspar Fernandes, clerigos de missa, que cantavam no dito mosteiro.

Perguntou-lhes o notario pelos mencionados conegos, ao que responderam que elles não residiam no mosteiro, nem em suas cellas; antes andavam levantados, como homens homisiados.

Em vista d'isso perguntou-lhes mais o notario se sabiam onde os poderia achar, para lhes notificar uma carta do dom prior do dito mosteiro; ao que por elles foi dito que não sabiam logar certo onde fossem achados; que eram homens que andavam levantados e se temiam, e que seria duvidoso colhel-os para serem citados, nem notificados; porque já tinham levado quasi todo o seu fato de suas cellas.

Feita esta diligencia, o notario, com Amador Vaz, requerente do dom prior, foram á quinta de Pero Dias, juiz ordinario do concelho de Rezende, para com elle buscarem os referidos conegos; e sendo perguntado o mesmo juiz ordinario se sabia onde elles se achassem, respondeu que não sabia.

Ainda o notario, e o mencionado Amador Vaz instaram que os ajudasse a ver se descobriam os conegos; e entre outras diligencias interrogaram a Domingos Pinto, genro do conego regrante Belchior de Sequeira, se sabia onde estava seu sogro, assim como seu cunhado o conego regrante Antonio de Almeida, e o outro conego Francisco Marques. A tudo respondeu Domingos Pinto que não sabia.

Vendo, portanto, que eram inuteis todas as diligencias, e que os conegos Belchior de Sequeira, Antonio de Almeida e Francisco Marques andavam homisiados, com peloles curtos, com béstas e escumas, em companhia de um José Monteiro, tambem homisiado, e outro homem a quem chamavam Judas, e Antonio Fernandes, de modo que sempre andavam cinco, seis e sete homens, muito armados, sem ser possivel encontral-os; o notario afixou na porta do mosteiro de Carquere uma carta citatoria; havendo-os o juiz, por esse facto, como citados.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRAVISSIMOS ABUSOS
DA
LIBERDADE DE IMPRENSA

Nos ultimos dias tem estado sobresaltada esta cidade de Coimbra pelos factos gravissimos, de gratuita diffamação, publicados por um periodico do Porto, que parece ter arvorado em programma de redacção o ataque anonymo á honra das familias, e a devassa despotica ao sanctuario domestico.

Para esse jornal não ha hesitação relativamente aos meios de ferir, tanto as pessoas, como os institutos privados ou publicos. As calumnias mais revoltantes, as diffamações mais torpes, tudo isso acha prompto acolhimento nas suas columnas.

O caso a que agora particularmente alludimos é a publicação desaforada de accusações sem base, e de ataques grosseiros e vergonhosos ao respeitavel instituto do Collegio das Ursulinas, d'esta cidade; assim como a familias, que justamente gozam da consideração publica e dos creditos mais solidos de honestidade.

Estes factos, pela sua natureza baixa, pelo anonymo que os reveste, pela estupida e absurda narrativa que os exhibe, estão por si mesmos condemnados e tem sido verberados com a indignação geral e com a revolta legitima e esmagadora de todas as pessoas de bem. Por isso mesmo pode parecer inutil referirmo-nos a esse successo.

Entretanto para evitar que se repitam impunemente taes actos, e para ficar exarado bem clara e altamente um protesto contra taes processos, que a não serem cohibidos podiam trazer a intriga, o desassocego, a infelicidade mesmo ao seio das familias, resolvemos occupar-nos d'elle, apontando-os á execração publica e até ao castigo dos tribunaes.

Podemos pedir bem alto e desassombradamente o castigo dos tribunaes para estes crimes, attentatorios da honra particular e da seriedade dos estabelecimentos publicos, que são credores do respeito geral; porque na nossa longa vida jornalistica sempre pugnámos, apezar de todos os obstaculos e perseguições, pela mais ampla liberdade de imprensa.

Com esta liberdade pode a imprensa, que se preza, louvar e condemnar. Louva as boas acções, as virtudes privadas e civicas, as instituições publicas, quando fomentam o progresso da nação; em fim louva o que é digno de louvor. Condemna os delictos e crimes, as tentativas contra a liberdade, os manejos e audacias da reacção, as injustiças e abusos da auctoridade; em fim condemna tudo que merece condemnação.

Se a imprensa se desviar d'esta norma de procedimento perde o criterio e a auctoridade; e não saberá como insinuar sobre os successos a legitima opinião aos seus leitores, os quaes deixam de ter fé nas palavras do jornalista, descrendo completamente da sinceridade e seriedade d'esta tribuna, que deve servir para levantar o nivel da moralidade e não para se transformar em antro de torpissimas diffamações.

Temos sempre advogado a liberdade de imprensa, com firmeza, com audacia, no meio dos maiores perigos e revóltas epocas da historia contemporanea. Egualmente temos sempre condemnado os seus abusos e licenciosos processos. E se aqui neste mesmo logar travámos guerra aos assassinos, que por essa Beira fóra assaltavam os haveres e a vida dos cidadãos, tambem nos achâmos dispostos a levantar a bandeira da guerra contra os assassinos da honra, que é o bem mais precioso das familias.

Estes nem merecem o nome de jornalistas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Adolpho Ferreira de Loureiro

Acha-se já em Lisboa o nosso prezado amigo e patricio o sr. conselheiro Adolpho Ferreira de Loureiro, director da 2.ª circumscripção hydraulica, que vae exercer identico cargo na 3.ª circumscripção.

Com a ausencia do sr. Loureiro soffre Coimbra uma falta verdadeiramente irreparavel.

Á sua excepcional competencia como engenheiro, principalmente no ramo da hydraulica, sendo os seus creditos largamente estabelecidos, tanto em Portugal, como em as nações extrangeiras, reune o sr. Loureiro uma dedicação inexcedivel por esta terra.

Os serviços prestados pelo nosso benemerito patricio a Coimbra são da mais alta valia. Apezar das occupações laboriosissimas no exercicio do seu cargo e das numerosas e importantes commissões para que era chamado pelos differentes governos, nunca o sr. Loureiro se recusou a dedicar-se ao bem estar d'esta cidade.

Se nos não prestámos a fazer elogios banaes, tambem não devemos ser injustos e ingratos, deixando de registar aqui este preito ao merito, virtudes civicas, e dedicação patriotica do sr. Adolpho Ferreira de Loureiro.

Coimbra tem grandes dividas a pagar a este seu distinctissimo filho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PÃO E CARNE

Agora que o governo, em razão do augmento do preço do pão em Lisboa, vae estabelecer naquella cidade padarias municipaes, não vem fóra de proposito publicar, como curiosidade, uma proposta apresentada na sessão da camara municipal de Coimbra de 29 de Abril de 1837, pelo illustrado e zeloso vereador, o sr. José Antonio Rodrigues Trovão.

Essa proposta era precedida de um extenso e bem elaborado relatorio, em que o sr. Trovão tratava de a justificar.

Expunha ahi quanto os cidadãos soffriam pelo excessivo preço no pão, e pelo furto que se fazia no seu peso; em que os padeiros estavam conloiados.

Passava depois a tractar da carne e dizia a esse respeito o sr. Trovão:

«Em outro tempo, bem como para o pão, havia meios empregados com o fim de evitar o prejuiso publico. Os principaes eram: 1.º a arrematação do fornecimento das carnes para o consumo, por um determinado tempo, e pelo menor preço; 2.º a inspecção dos almotacés na distribuição da carne ao povo; 3.º o repeso.—O primeiro estabelecia quasi sempre um preço modico ou rasoavel, pela concorrencia que apparecia na praça; e por esta parte aquelle methodo não deixava de ser util; mas que inconvenientes se lhe não seguiam? Se acontecia que o marchante lucrasse muito, o povo pagava a carne sempre pelo mesmo: se elle perdia, não havia carne sufficiente, e quem queria carne era preciso dar mais alguma cousa por baixo da mão; e então já se vê que o marchante tirava sempre um lucro certo. Além d'isto só se matavam (e ainda hoje assim acontece) as rezes mais definhadas, estafadas de trabalho, em estado de magreza, e incapazes de fazer o alimento do homem em paizes civilisados; e isto quando ellas eram mortas, porque algumas se introduziam furtivamente nos açougues, que haviam morrido naturalmente por molestia ou accidente, com manifesto prejuiso para a saude publica.

O segundo meio não tinha melhor resultado. A assistencia dos almotacés na distribuição da carne, tinha por fim fazer com que ella fosse egual para todos, e que o povo fosse todo servido com regularidade e egualdade. Mas elles nem sempre eram homens imparciaes e independentes, tambem comiam carne; tinham os seus amigos a quem desejavam obsequiar: depois o camarista que os nomeava (o emprego era procurado e pedido); o magistrado, o funccionario publico, etc., etc., todos queriam boa carne, e sem osso, e não havia remedio senão mandar que fossem bem servidos: além d'isto, o marchante tambem com preferencia queria para si, seus amigos e protectores a melhor posta: o cortador, para o qual sempre havia muita mão pendente, tambem lançava para o lado o bocado que melhor lhe agradava, para depois (se o não havia feito d'antes), servir bem quem o beneficiava. E que vinha depois de tudo a restar para o publico? os ossos com algum bocado de carne já refugada, e que era paga pelo mesmo preço d'aquella que tinha ido sem osso.

O terceiro meio empregado, que era o repeso, não tinha melhor resultado que os dois precedentes. Se elle era forçado, isto é, se se obrigava o comprador a repesar a carne, o peso ia exacto, mas para o fazer só appareciam ossos; se elle era voluntario, ninguem queria ir ao repeso, porque fazendo-o, podia estar certo de que a experiencia lhe sairia cara, e para outra vez, ou não era servido, ou só o era com ossos em vez de carne. E para onde recorrer?

Não obstante tudo isto, se alguma vez succedia haver uma camara zelosa na arrematação, e almotacés dignos, honrados e independentes na distribuição, o povo ainda era menos mal servido; mas não devendo hoje subsistir um semelhante methodo, por contrario ao actual systema liberal, tudo foi abolido, como o devêra ser, deixando-se plena liberdade a quem quizesse negociar nestes generos.

Este systema de liberdade não tem duvida que é o melhor, mas para o ser na pratica era mister que aqui se estabelecesse a concorrencia que se observa não só nas cidades mais consideraveis, mas ainda em terras menos populosas do que a nossa. Esta concorrencia porém não se tem estabelecido, e seja a causa qual fôr, é certo que sendo poucos os marchantes se conloiam e vendem a carne pelo que querem, sempre muito acima do preço regulador dos gados; e o que é ainda peior, continua a matar-se o peior gado, sobre o que não ha inspecção de qualidade alguma, assim como a não ha sobre o escandaloso e continuado roubo no peso, o que eleva ainda o preço a um ponto incalculavel.»

Expunha em seguida o sr. Trovão os expedientes a que se tinha soccorrido a vereação municipal no anno antecedente de 1836, estabelecendo talhos municipaes; no que foi auxiliada por um dos vereadores, que era o honrado negociante o sr. Antonio Manoel Pereira, que fez para isso os adiantamentos pecuniarios necessarios.

Este expediente, porém, não era nem podia ser duradouro, pelo que as cousas haviam voltado ao estado anterior, como assim expunha o sr. Trovão:

«O mal por consequencia se renovou, e hoje estamos, como d'antes, pagando a pessima carne, carregada d'ossos a 70 réis, que com a consideravel falta no peso sae a mais de 80 réis por arratel; quando em algumas povoações na pequena distancia de 3 leguas, ella se está vendendo, com o devido peso, a 50 réis; isto é, perto de 40 por % menos. Que differença! Aqui se o preço do gado sobe alguma cousa, logo sobe o preço da carne; mas ainda que o gado logo abaixe, tarde abaixa a carne.»

Por isso apresentou o sr. Trovão a seguinte proposta:

«Artigo 1.º Formar-se-ha uma companhia ou associação, que tenha por fim o estabelecimento nesta cidade de uma ou mais fabricas de pão, de modo que o publico seja diariamente bem fornecido d'este alimento, bem fabricado, com exactidão no peso, e pelo menor preço possivel, deduzido um rasoavel lucro.

Art. 2.º Terá a mesma associação por fim o estabelecimento de um ou mais talhos para venda de carne de vacca, vitella e carneiro, fazendo que se matem os melhores gados em perfeito estado de saude e nutrição, para que as carnes sejam boas, e cortadas na fórma prescripta no regulamento da camara, tudo com o maior aceio e limpeza, e de modo que a distribuição ao povo seja a mais regular e egual; e com as mais condições quanto ao peso e preço indicadas para o pão.

Art. 3.º Esta companhia será composta do numero d'acções, que se julgarem sufficientes para produzirem os fundos necessarios para o custeamento d'esta empreza; e para que as acções sejam accessiveis a um grande numero de cidadãos, ellas não deverão exceder á quantia de 10$000 réis cada uma, podendo qualquer ter até 25 acções.

Art. 4.º Abrir-se-ha logo uma subscripção, onde se inscreverão todos os que quizerem fazer parte da associação, declarando logo cada subscriptor o numero d'acções por que subscreve.

Art. 5.º Logo que haja assignaturas para 300 acções, se convocarão os assignantes em assembleia geral, para a organisação da companhia, de seus estatutos e regulamentos, nomeação da administração, e todas as mais providencias que se julgarem precisas para o bom resultado, melhor interesse de todos e do publico.

Art. 6.º Tudo o que a maioria da assembleia decidir que convirá observar-se desde logo, e como provisoriamente até á final instauração da companhia, ficará servindo de regulamento interino e provisorio.

Por emquanto penso ser o que se deve fazer, e que nada mais se deve adiantar. Os accionistas são sem duvida aquelles que devem constituir a sua lei fundamental e regulamentar.

Oxalá que o meu projecto seja bem succedido; e eu serei contente se com a minha lembrança se poder obter de qualquer modo o desejado melhoramento, e o bem da minha patria, unico fim que tenho em vista.

Coimbra e sala das sessões da camara, em 29 d'Abril de 1837.

José Antonio Rodrigues Trovão.»

Esta proposta não se levou a effeito; mas não deixou o sr. Trovão de dar com ella mais um documento de quanto zelava os interesses d'este municipio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. Pedro, duque de Bragança

O nosso collega do *Jornal da Manhã*, do Porto, diz em o seu numero de domingo o seguinte:

«**Exequias de D. Pedro IV na Lapa** — Parece que ha difficuldade em encontrar orador sacro para as exequias que se realisarão este anno na Lapa, por alma de D. Pedro IV.»

Então deixará este anno de haver a costumada oração funebre na capella da Lapa, onde se conservam os restos mortaes do duque de Bragança, d'aquelle que tanto contribuiu para defender aquella cidade dos assaltos do exercito miguelista, e para restabelecer neste paiz o systema constitucional?!

Pois terá de passar a cidade do Porto por mais esta vergonha, como já tem passado pela de deixar de commemorar condignamente as suas datas gloriosas?

Dar-se-ha caso que a mesa da Lapa não encontre um orador, para o anniversario da morte de D. Pedro?!

Ainda nos custa a crer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BELLEZAS DAS TOURADAS

Um correspondente de Almada dando noticia da tourada que alli houve no domingo diz o seguinte:

«Cortez foi colhido pelo undecimo touro, resultando-lhe o deslocar o braço direito, indo logo para Lisboa, por não se encontrar na praço medico algum!»

O mesmo correspondente acrescenta o seguinte: — *Boa a tourada.*

De certo foi *boa* a tourada! Como este *divertimento* só é *bom* quando ha desgraças, esta corrida devia satisfazer os apaixonados.

E se houvesse alguma morte, não só era *boa*, mas *optima!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 7 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, em conformidade do decreto de 2 do corrente mez, e do art. 102.º do regimento da junta geral, de 3 de Novembro de 1887, convidar os srs. procuradores á junta d'este districto, a comparecerem na sala das sessões, no dia 9, pela 1 hora da tarde, designada pelo sr. governador civil, a fim de se deliberar ácerca da venda da penitenciaria ao governo.

Declarou á camara de Montemór-o-Velho que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 4 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 21 de Julho, com respeito á percentagem de 5 % a mais da de 15 % para despezas geraes que, em sessão de 15 de Junho ultimo fixou para o proximo anno, devendo portanto a camara lançar para as referidas despezas geraes d'aquelle anno, 20 % não só sobre as contribuições directas do estado, mas tambem sobre os rendimentos em que não incidirem as mesmas contribuições (art. 133.º, n.º 2.º do codigo administrativo e art. 2.º, n.os 1.º, 2.º e 3.º do regulamento de 22 de Dezembro de 1887).

Não tendo algumas camaras municipaes enviado com a regularidade devida, os resumos das suas sessões, offendendo assim o clarissimo preceito do art. 105.º do codigo administrativo, resolveu lembrar-lhes mais uma vez o cumprimento dos deveres que este artigo lhes impõe.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 4 do corrente, mostrando o saldo de réis 961$160.

Sessão de 10 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Perguntando a camara da Louzã se póde ser despachado effectivo da cadeira de ensino primario de Serpins, o professor provisorio José Simões Cortez, escrivão do juizo ordinario, encarregado da estação postal de 5.ª classe e pharmaceutico, resolveu responder que apesar de não haver nas leis disposições expressas que tornem incompativel com os referidos logares, o de professor de ensino primario, é certo que, se aquelles serviços impossibilitam o desempenho das funcções de professor com a devida pontualidade, não póde de modo nenhum accumulal-as. Com respeito especialmente ao serviço de pharmaceutico e ás incompatibilidades que póde ter, leia a camara a portaria de 26 de Fevereiro de 1870.

Foi concedido ao sr. director do hospicio a licença que pediu por motivo de doença, para estar ausente do seu logar.

Mandou ouvir o sr. director do hospicio ácerca do requerimento de Emilia Augusta de Mattos, de Montemór-o-Velho, pedindo subsidio de lactação.

Resolveu, em vista da informação do sr. director das obras publicas, mandar satisfazer a Antonio Garcia Mascarenhas, a importancia de 59$400 réis, pelos trabalhos de terraplenagens e obras d'arte, executados de empreitada entre os perfis 187 e 252 do lanço da estrada districtal n.º 52 B, de Midões a Gavinhos de Baixo, e a quantia de 73$300 réis, importancia de decimos retidos.

Distribuiu, nos termos do art. 50.º do codigo administrativo e do art. 27.º do regulamento de 25 d'Agosto de 1881, pelos diversos concelhos do districto, o contingente da contribuição predial para o anno corrente, fixado por decreto de 19 de Julho ultimo, tomando por base d'esta distribuição, o rendimento collectavel das respectivas matrizes.

Resolveu, nos termos do art. 54.º, n.º 7.º do codigo administrativo, ouvir o sr. director das obras publicas ácerca de um projecto e orçamento apresentados pela camara municipal de Cantanhede, para a construcção de uma variante na estrada municipal do Bolho a Sepins.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 20 e do art. 121.º do codigo administrativo, suspender a deliberação tomada pela camara de Penella, em 30 de Julho, com respeito á concessão feita a José Thomaz, da Povoa, para construir á sua custa, um caminho publico, em substituição de um outro denominado dos Arrifes, junto a uma sua propriedade, no limite d'aquelle logar, até que se mostre que não houve reclamação alguma contra a mudança do referido caminho, para o que a camara fará publicar annuncios com o prazo de 18 dias.

Sendo presente o orçamento supplementar da camara de Montemór-o-Velho, de 28 de Julho ultimo, resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 3.º e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara, que o não suspende.

Foi approvada a folha n.º 7 da despeza feita com o custeamento do hospicio, no mez de Julho, na importancia de 168$575 réis.

Tambem foi approvado o pagamento feito ás amas dos expostos do concelho de Poiares, de seus vencimentos no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 354$055 réis ás amas dos expostos, de seus vencimentos no trimestre de Abril a Junho ultimo, 2.º de 106$480 réis ás mães subsidiadas, de seus vencimentos no dito trimestre; 3.º de 1$400 réis ao director do hospicio, para pagamento do 1.º mez a uma ama que no de Julho ultimo levou um abandonado para crear; 4.º de 1$150 réis ao commissario de policia civil, para pagamento de despezas eventuaes, realisadas desde 1 até 8 do corrente; 5.º de 132$700 réis a Antonio Garcia Mascarenhas, de trabalhos de terraplenagem e obras d'arte, no lanço da estrada districtal n.º 52 B, de Midões a Gavinhos de Baixo, e decimos retidos para garantia do respectivo contracto.

COMMUNICADOS

Sr. redactor do *Conimbricense*. — O sr. Lima Duque veiu hoje no seu muito acreditado jornal, n.º 4280, com aquella graça que lhe é peculiar, affirmar que continuam firmes e inabalaveis as accusações que fez ao muito digno e illustrado juiz de direito da comarca de Penacova, dr. Rocha Callisto, e promette trazer a publico os factos em que se estribam aquellas accusações.

Faz muito bem o sr. Lima Duque. Elle anda a colher uns elementos de que precisa, e logo que tenha feito a colheita, é *carga e carga!*

Pobre Lima Duque! Elle ficou estonteado com os officios das camaras municipaes de Penacova e de Poiares, nos quaes muito decentemente lhe disseram:—Sr. Lima Duque, você é um calumniador! E isto dito por correligionarios, é realmente custoso.

Elle affirma que o sr. dr. Rocha Callisto é um pessimo juiz. As camaras municipaes da comarca louvam aquelle magistrado, pela maneira independente, recta e nobre como elle tem administrado justiça naquella comarca!

O sr. Lima Duque *é só*, e as suas affirmações, está claro que não teem importancia alguma.

Quem conhece o dr. Rocha Callisto sabe perfeitamente que elle é um cavalheiro por todos os titulos respeitavel, e na comarca de Penacova é, não só respeitado geralmente, mas tambem estimado.

O sr. Lima Duque não tem sabido captar sympathias, não lhe dão a importancia que elle julgou *colher*, e isto numa terra pequena, desespera-o. Tenha paciencia. Com a edade póde ser que venha a *pensar melhor*, e não sendo tão *leviano*, as coisas podem mudar.

Emquanto proceder tão incorrectamente, nem importancia, nem estima apanha. Olhe sr. Lima Duque: em Penacova, mesmo por ser uma terra pequena, onde todos se conhecem, não é facil que qualquer insultador de officio angarie a estima e consideração das pessoas honestas e honradas.

Colha pois os elementos que quizer, procure por toda a parte, faça-os correr mundo, e fique certo que, afinal, a resposta de todos os homens honrados—será a mesma que deram as camaras municipaes.

Ficamos hoje por aqui, e mais tarde liquidaremos as nossas contas. Esperneie á vontade, que não perde por esperar.

Pobre homem....

* * *

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado, como vice-presidente em exercicio da presidencia nesta municipalidade de Poiares, tendo lido uma declaração do vereador substituto em exercicio, Alvaro Montenegro Ferrão Castello Branco, inserta no n.º 4280 do seu mui lido jornal, cumpre-lhe declarar que não convocou sessão alguma extraordinaria para o dia 25 de Agosto, mas sim para o dia 24, a que o mesmo senhor não assistiu de proposito, aproveitando o equivoco, por parte da secretaria, de datarem o officio convocatorio de 24, em logar de 23, dia em que o mesmo officio lhe foi entregue, sendo além d'isto prevenido pelo amanuense da camara de tal engano.

Admira sobretudo a boa fé e nojento proposito, com que se inventam taes subterfugios, que á vista da verdade dos factos são mesquinhos e miseraveis.

Desde já agradece a inserção d'estas linhas o

De v., etc.,

Poiares, 3 de Setembro de 1888.

Antonio Henriques Simões.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Com o meu nome por extenso foi hontem, não sei se publica, se particularmente, distribuida nesta cidade, uma vilissima declaração, tendente a amesquinhar um escripto do ex.mo sr. dr. Augusto Rocha, com respeito á ceramica do sr. Gonçalves.

V. sabe muito bem a pena que por lei cabe a infamias de tal ordem.—Se é pois da sua vontade estygmatisar um cynismo tão revoltante, basta-lhe, prestando assim um bom serviço á moral publica offendida, dar cabida no seu acreditadissimo jornal a estas poucas linhas do

De v., cr.º att.º
e que é o verdadeiro

Coimbra, 3 de Setembro de 1888.—Largo do Hospital, n.º 18.

Rosalino Candido de Sampaio e Brito.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra — Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 450 — Dito branco 500 — Milho branco 440 — Dito amarello 420 — Feijão vermelho 720 — Dito branco da marinha 520 — Dito da terra 480 — Dito rajado 340 — Dito frade 400 — Centeio 400 — Cevada 260 — Favas 390 — Grão de bico grosso 550 — Dito miudo 500 — Tremoços 300.

O trigo conserva o preço que tem tido ha um mez.

O milho tem descido de preço, e suppõe-se que descerá mais, em razão da affluencia d'este genero ao mercado.

Em quanto ao feijão não se pode fixar por em quanto o preço estavel, visto estarmos ainda no principio da colheita.

Só passados alguns dias é que se poderá dizer com algum fundamento o que se esperará d'este genero.

Paliteiras de Coimbra na exposição — Partiram hontem d'esta cidade para Lisboa duas paliteiras, no seu elegante traje de tricanas, como ha dias dissemos.

Assim como já na exposição de Lisboa trabalharam na sua industria de rendas algumas raparigas de Peniche; agora vão exhibir os trabalhos da respectiva industria as paliteiras de Coimbra.

Festividade — No dia 8 do corrente ha no convento de Santa Clara a festa a Nossa Senhora de Campos. É orador de manhã o sr. padre Joaquim dos Santos Figueiredo e de tarde o sr. padre João Baptista Matheus.

Partida — O nosso amigo o sr. Joaquim Albino Gabriel e Mello, solicitador nesta cidade, foi com a sua familia para a Figueira da Foz, a uso de banhos durante o corrente mez.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Recem-nascido, filho de Julio Soares e Amelia Ferreira Rocha, de Coimbra, de um mez. Falleceu de eclampsia, no dia 26.

José d'Oliveira, filho de Antonio Rodrigues e Anna de Nossa Senhora, de Coimbra, de 6 annos. Falleceu de meningite tuberculose, no dia 26.

Maria José, filha de Augusto Rodrigues de Oliveira Palhinha e Rosaria de Jesus, de Coimbra, de 2 1/2 annos. Falleceu de pneumonia bobular no decurso de coqueluche e sarampo, no dia 30.

Recem-nascido, filho de José Francisco Ribeiro e Rosaria de Jesus, de Coimbra, de 2 horas: Falleceu de asphixia á nascença, no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:741.

Felgueirense — O nosso estimavel collega do *Felgueirense* entrou no 4.º anno da sua publicação. Felicitamol-o por isso.

Juramento — Hontem prestou juramento o principe real D. Carlos, como regente do reino, perante os corpos legislativos.

Padarias municipaes — A associação dos fabricantes de pão de Lisboa dirigiu ao governo um requerimento, pedindo-lhe que use da auctorisação que a lei lhe conferiu para reduzir os direitos de importação dos trigos e das farinhas estrangeiras.

Em vista da especie de ameaça, contida no requerimento, de ser elevado o preço do pão, o sr. ministro da fazenda expediu ordens terminantes para immediatamente se organisarem e começarem a funccionar as padarias municipaes.

Mais bellezas das touradas — Com o titulo de—*Os amadores e os touros*—lê-se no periodico do Porto, a *Provincia*, o seguinte:

«Hontem de manhã, na praça de touros da Serra do Pilar, e antes da embolação, veiu á arena um garraio para exercicio do sr. Bernardo de Sousa, que lhe metteu alguns ferros, apesar do animal ser matreiro e malicioso.

Depois d'isto, dois individuos tentaram pegar o bicho, mas foram desfeiteados. Um d'elles o sr. Martins Pinhão, *reporter* do *Jornal da Manhã*, recebeu um coice na canella que o obrigou a recolher-se immediatamente a casa. Consta nos que o ferimento recebido é bastante grave.»

E vivam as touradas!

Emprestimo — O *Diario do Governo* publicou o decreto creando os titulos de 4 1/2 por cento, destinados ao emprestimo de 7:200 contos para os tabacos e á conversão do fundo de 5 por cento de 1881.

O numero de titulos creados é de 390:000, de 90$000 réis cada um. O total nominal da emissão será de 35.100:000$000 réis. Estes titulos, ou obrigações, começam a vencer juro a contar de 1 de Outubro proximo, e serão amortisaveis dentro do periodo de 75 annos, pelo valor de 90$000 réis em Portugal, de libras 19 e 18 schilings em Londres, de 500 francos em Bruxellas e Paris, de 406 marcos em Berlim e Francfort, e de 238 florins em Amsterdam. O resto das disposições são as habituaes nestes decretos da creação de titulos de divida publica.

Banco emissor — Já começaram a funccionar as machinas typographicas e lithographicas de que a administração do Banco emissor fez acquisição no estrangeiro, para a estampagem de notas de novos typos e mais impressos do expediente do banco e agencias.

Processo Marinho da Cruz — Diz o *Diario de Noticias* que tem o seu epilogo (desgraçado epilogo!) na proxima quarta feira, pelas 6 horas da manhã, na praça nova do Castello de S. Jorge, o processo do alferes alumno Marinho da Cruz. É alli exautorado este official perante os contingentes reunidos dos corpos da guarnição, commandados pelo sr. major de artilheria n.º 4, Azambuja Proença, assistindo como representante do ministerio publico o promotor de justiça o sr. tenente coronel Pimentel Pinto. Os contingentes apresentar-se-hão, pela primeira vez, em taes actos, com os seus sabres-bayonetas, ordem razoavel desde que os militares devem andar sempre armados. Como é sabido era aquelle o unico acto em que elles appareciam desarmados.

Depois das nossas desgraçadas luctas civis é a primeira vez que um official do exercito portuguez é exautorado.

Bailes — *Madrid*, 8 — Dizem de Toulon que se preparam alli dois grandes bailes em honra das marinhas hespanhola e portugueza; um para o dia 6 do corrente a bordo do vaso de guerra *Couronne*, e outro para o dia 12, no palacio da municipalidade.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

23 JOSÉ DINIZ SIMÕES vem por este meio, visto não o poder fazer pessoalmente, como era do seu dever, agradecer a todas as pessoas que se dignaram visital-o durante a doença que acabou de soffrer. Da mesma forma agradece ás demais pessoas que tiveram a bondade de mandar saber do seu estado de saude. Especialiso aqui o meu digno medico o ex.mo sr. dr. Vicente Rocha, ao qual devo o meu rapido restabelecimento. A todos, pois, o meu eterno reconhecimento.

Coimbra, 3 de Setembro de 1888.

22 JOSÉ DA CUNHA, rua dos Sapateiros, n.os 20 a 24 tem, para vender 30 coiceiras de nogueira preta, que vende juntas ou a retalho.

AGRADECIMENTO

21 MARIA DA SILVA COSTA PINTO e Maria da Encarnação Costa Pinto agradecem penhoradas em extremo para com todos os cavalheiros, que se dignaram honrar com a sua presença o responso de gloria por alma do seu nunca esquecido filho e irmão, João Pinto, e para com aquelles que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada, e egualmente a todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras durante a doença a que infelizmente succumbiu. E receiando que tenha havido alguma falta involuntaria, veem por este meio protestar a todos, o seu indelevel reconhecimento e gratidão.

Coimbra, 4 de Setembro de 1888.

Grande sortimento de puceiros

20 VENDEM-SE pelos preços de 100, 120 e 140 réis, na rua da Sota, n.º 35 — Coimbra.

COPIOGRAPHO

O mais aperfeiçoado e mais barato até hoje conhecido

19 COM este apparelho se obtem 50 copias de qualquer autographo, como: Preços correntes, circulares, mappas, avisos, facturas, cartas, officios, desenhos, plantas, caricaturas, annuncios, bilhetes de visita, listas para eleições, etc., etc.

Preços do apparelho completo:

Formato para envelopes commerciaes, 300 réis.

Idem para papel de carta, 500 réis.

Idem para papel commercial, 1$000 réis.

Frasco de tinta, avulso, 120 réis.

Com 300 réis todo o individuo tem um copiographo, com que póde imprimir a sua firma em bilhetes de visita, hoje usado nas primeiras cidades do reino.

Remette-se pelo correio.

Pedidos a João Serio Veiga, rua da Sophia, Coimbra.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Villa Real — Dionisio Teixeira.

Lamego — João d'Almeida Brandão.

Coimbra — Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

EDITAL

17 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NOBREZA, presidente da junta de parochia da sé cathedral de Coimbra, faz saber que se acha em reclamação, por espaço de 15 dias, na casa das sessões d'esta junta, desde as 4 ás 6 horas da tarde, o lançamento das contribuições escolares d'esta freguezia, relativas ao corrente anno de 1888 e de 1889.

E para constar se passou este e outros.

Secretaria da junta de parochia da sé cathedral, 3 de Setembro de 1888.

O presidente,

José Joaquim da Silva Nobreza.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

16 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

15 NO DIA 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria dos hospitaes da Universidade, ha de dar-se de arrendamento, pelo tempo de 1 anno, a começar no 1.º do proximo mez de Outubro e a findar em 30 de Setembro de 1889, uma morada de casas sitas na rua das Parreiras d'esta cidade, com os n.os de policia 8 e 10.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 3 de Setembro de 1888.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

Licor depurativo vegetal iodado do MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

AGRADECIMENTO

No gremio da familia que amo, ha uma pessoa que havia approximadamente 2 annos soffria uma terrivel doença na garganta, não podendo comer nem beber senão com difficuldade, e tendo tomado varios medicamentos, não encontrou lenitivo ao seu soffrer senão depois que começou a usar o *Depurativo vegetal*, devido aos altos conhecimentos medicos e incansavel estudo do ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella. Ao segundo dia desappareceram-lhe umas dôres que lhe impediam o movimento muscular das pernas, e ao decimo dia de tratamento achou-se completamente curada da garganta. Medicamentos d'esta efficacia não devem ser desconhecidos do publico; e a homens que, como o eximio clinico, se dedicam ao bem da humanidade, deve ser tributado o maior apreço e consideração.

Seria ingrato se, com minha familia, não agradecesse por este meio áquelle que veiu trazer a alegria e socego ao lar domestico que habitamos, o desvelado cuidado e affabilidade com que se dignou tratar a nossa doente. Que o publico tenha em consideração este caso, e o insigne especialista se digne aceitar a nossa verdadeira amizade, reconhecimento e eterna gratidão.

Porto, 19 de Julho de 1880. — Por minha esposa, *Carolino Augusto Trigo.*

(Extracto do *Commercio do Porto* de 22 de Julho de 1880).

(Foi tambem publicado a 10 de Julho de 1880 no *Primeiro de Janeiro*).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

13 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto da Guarda faz publico que até ao dia 8 do proximo mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, nesta cidade da Guarda, edificio do governo civil e sala das sessões da commissão executiva, se recebem propostas em carta fechada para a arrematação das obras de construcção do asylo districtal, que se ha de edificar no local do extincto convento de Santa Clara.

Base da licitação	21:470$100
Deposito provisorio ..	611$750

A proposta será concebida nos seguintes termos:

O abaixo assignado obriga-se a executar a obra de construcção do asylo districtal, que se ha de edificar no local do extincto convento de Santa Clara, pelo preço de...... (por extenso). Data, nome, profissão e residencia.

O projecto, medição e condições especiaes estão patentes na secretaria da junta geral, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Guarda, 25 de Agosto de 1888.

O presidente — *João Maria Godinho Taborda Soares d'Albergaria.*



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

11 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Choupos para construcção

10 EM TAVEIRO, na quinta do ex.mo sr. visconde de Taveiro, ha para vender uma porção de choupos. Trata-se em Coimbra, rua das Covas, n.º 8.

José dos Santos Marques.

Pastilhas digestivas de Bilin

9 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias de Coimbra. Caixas inteiras 340 réis — meias 200 réis. Depositario geral em Portugal: Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º — Lisboa.

LADRILHOS

8 FABRICA privilegiada de ladrilhos mosaicos em Portugal, pertencente a Eduardo Augusto Pinto de Magalhães, fornecedor da casa real, Lisboa.

As amostras e desenhos, de gostos variadissimos, podem ser vistos em casa de José Tavares da Costa, seu unico correspondente em Coimbra.

VENDA DE VASILHAS

7 MANOEL MARTINS FERREIRA tem para vender 3 balseiros de pisar cachos, e uma dorna de carro para conducção dos mesmos.

Vende tambem um alambique, que leva 10 ½ almudes.

Rua Oriental de Mont'arroio, 44.

TYPOGRAPHO

6 PRECISA-SE d'um na imprensa *Lusitana*, na Figueira da Foz, para trabalhar durante o mez de Setembro. Dirigir a Augusto Veiga.

CASAS EM CELLAS

5 ARRENDA-SE uma defronte da cruz de pedra, com bons commodos e lindas vistas, por preço modico, pertencente á ex.ma sr.ª D. Rita Candida de Albergaria.

Para tratar com Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 8 a 10.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PRAIA DE MIRA

CASA HAVANEZA

3 EMILIO RODRIGUES CAETANO, proprietario da *Mercearia Central*, de Cantanhede, estabelece durante a época balnear uma succursal do seu estabelecimento na praia de Mira. Ahi terá á venda um grande sortimento de mercearia, tabacos, vinhos finos, licores, genebra, cognac, champagne, cerveja, gazosa, etc., etc.; tudo por preços resumidos.

CASA HAVANEZA

Praia de Mira

CAIXEIRO

2 OFFERECE-SE um caixeiro com pratica de mercearia e cereaes.

Dirigir a esta redacção com as iniciaes J. M. A.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: *G. Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

A CERAMICA E O MEDICO

Replica á „Medicina e a Ceramica"

Duas vozes indignadas, confraternisadas nos mesmos instinctos ferinos de baixeza e animadversão, acabam de protestar contra os meus prestimos de oleiro. O dr. Augusto Rocha na *Coimbra Medica* e um outro pobre diabo no *Correio de Oliveira*.

Concitados, ao que parece, pela mesma exuberancia de vigor intellectual e açulados por identicas instigações de despeito e aversão, caminham parallelamente ao mesmo fim, e a inanidade dos motivos e a injustiça das allegações é tão revoltante num como noutro.

Pelo accordo em que se acham e porque o capello do primeiro encobre a corpulencia moral dos dois, dispenso-me de duas replicas; e por egual theor e simultaneamente me desobrigo para com o de Azemeis — respondendo ás aggressões descomedidas e iniquas do sr. Rocha, doutor, lente, honra e gloria de Cantanhede, e um dos mais abalisados ornamentos da sciencia — *predicado aliás commum a todos os nossos queridos conterraneos.*

Mas antes de começar, registe-se uma explicação necessaria que deve ser um raio de luz a illuminar esta tenebrosa infamia.

Insurgi-me uma vez contra a indignidade dos apostatas que se prostituiam na vil mercancia da politica portugueza: a allusão era por demais transparente e attrahiu a attenção dos transeuntes: desde esse momento o dr. Rocha, republicano recem-convertido ás doutrinas progressistas, votou-me ás execrações da sua detestação e da sua vindicta. Então optou-se pelo silencio sobremaneira commodo, que podia significar despreso, e a sua indole interesseira e avara aconselhava-o á coerção do escandalo.

Mas o resentimento lá tem permanecido no amago da vaidade, em impetos intermittentes de maledicencia.

Decorreu tempo e era preciso aplacar o pincaro erecto da borla doutoral e ressabiada, da côr do desespero. Pela exhibição dos productos da fabricola ceramica, s. ex.ª, certamente tentado pelas carinhosas graças d'alguns oleiros generosos, achou a occasião propicia á explosão da iracundia latente e deu-a em cheio, como se vae ver.

S. ex.ª preoccupou-se de mais com o exito. Ha dias que andava com a prova typographica na algibeira predispondo os grupos do cavaco aos alardes do applauso e da risota: projectava nada menos do que expôr-me ás hilaridades da troça! Sabia-se até que submettera a fulgurante prosa ao paladar litterario de Rosalino Candido!! Andava pelo Caes a angariar claque para que nada faltasse ao mais completo triumpho!

Afinal surge o artigo na *Coimbra Medica* em tiragem *separata*, profusamente espalhada na cidade, e, com franqueza, eu, abysmado, a mim pergunto qual a funcção que este homem julga desempenhar no equilibrio geral das ideias? para onde se dirige? para quem falla?...

Como é que um homem que supporta as responsabilidades tremendas d'uma reputação scientifica — *o que aliás é predicado commum a todos os nossos queridos conterraneos* (sic), se delibera espontaneamente a prestar as mais lamentaveis provas da sua insufficiencia sobre um assumpto em que por certo nunca pensou? Para que serve todo esse gesto emphatico, essa embofia palavrosa a cobrir a vacuidade ridicula de duas banalidades chatissimas?

Para que serve essa petulancia de phrase a forrar duas ideias defecadas e miseraveis de critica *a ratione?*

Para que é esse saracotear impudente de guisos e tiras multicolores; essa pyrothechnia scientifica impellida pela fanfarronada a mais cega? Que admiração fetichista em que elle arde pela sua pessoa!

O artigo é simplesmente abjecto, a avaliar pela intenção perversa que o dicta. Dividido em duas metades, como os braços d'uma balança, tem por eixo de suspensão este pedaço de prosa, onde se acha estereotypada a personalidade do dr. Rocha, e a penuria desoladora de senso commum com que tudo aquillo foi planeado:

«Sobre o mar suavemente onduloso d'esta palestra, quando o vento do estylo nos está repuxando os cordeis das velas da sensibilidade, e presentimos o amoroso sorriso, com que a nossa cançoneta será escutada na barcaça visinha, timoneiro descuidoso olvidamos o fito da viagem. Pedimos que nos relevem a melodia, o doce de calda d'esta prosa. Eia pois.»

!!!

D'um lado pódem pesar-se as faculdades encyclopedicas d'este notavel homem de sciencia — *o que aliás* (elle o diz) *é predicado commum*, etc. —; do outro aquella capacidade para o disfrute que a galhofa academica denomina — *casca*. Em ambos elles, indifferentemente, a austeridade moral do caracter d'um escriptor.

Ahi está a flexibilidade da argucia; a subtileza da methaphora; o acrobatismo do espirito do respeitavel prodigio!

Logo no principio: — *Patenteia-se aos olhos menos videntes* que a exposição dos meus cacos é pouco interessante por causa da fórma *prismatico-pyramidal* da barraca!!

Porque?

1.º Porque (em resumo) o prisma é um instrumento por que cada qual observa as cousas!...

2.º Porque a pyramide é notavel desde Cheops e desde Napoleão, etc...!

Palavra de honra! não desfiguro: elle começa por esta insulsa bernardice!!

A barraca é formada simplesmente por tres paus erguidos, convergentes num ponto: portanto este homem ignora o que é um *prisma!* Eu peço a reprovação dos caloiros em geometria elementar para este abalisado professor que por troça me chama — *lente cathedratico nos claustros de Santa Cruz!!*

Da fórma da barraca elle deduz logo o primeiro diagnostico sobre as deformidades physiologicas do meu cerebro. E d'aqui por diante em todo o rescripto, a todo o proposito, com a caustica insistencia d'um massador de mau gosto, repete como estribilho a rubrica pathologica das suspeições que o meu cerebro lhe desperta!

Ah! É a revivescencia gaiata do antigo tocador aprendiz de clarinete na philarmonica de Cantanhede!

E não deixa de ser notavel que gratuitamente e com tanto afinco se preste a estudar-me a cabeça por dentro; quando tantas vezes — por dinheiro — se tem descuidado de m'a estudar por fóra, na extincção d'aquelle assás conhecido *tricopplilon tonsurans* que me persegue.

Depois desdobra-se o escandalo. Eu não posso seguir o artigo miudamente: porque a necedade ou a fraude resalta em cada conceito, em cada phrase, em cada palavra, impellidas pela molla ironica do pequeno rancor. Chega a tocar as raias do burlesco o empenho com que cegamente se procura confundir-me. Na furia insoffrida do arremesso, nem me poupa um defeito organico que me compromette a loquacidade, sem se lembrar de que porventura, identico desastre já fez tartamudear tragicamente, na sala dos capellos, um gentil academico de rosa branca na lapella!...

Toda a segunda pagina é eivada de desacertos e confusão, que no sr. Rocha são apenas originalidades criticas. Póde encurtar a expressão, recortal-a e expremel-a em maneirismos de rhetorica, que por entre os franjados scintillantes do seu verbo lá se descobre a pobre ideia defecada pela falta de estudo proprio. Não se póde saber de tudo e em materias d'esta ordem as encyclopedias nem sempre bastam!

Eu pensava que Laboulais, por exemplo, já tinha assentado as quatro condições fundamentaes que servem de base á critica d'uma obra de faiança. Mas agora vem o sr. dr. Rocha e com o aprumo da sua emphase dispensa-se de saber o que os outros disseram. Altisono e arrogante toma a palavra num assumpto que nunca pela mente lhe passou, e cheio de confiança nas bamboleações pittorescas da sua verbosidade, estabelece umas distincções peregrinas, que seriam simplesmente divertidas e incomprehensiveis, se não fossem retaliação indecorosa que põe a descoberto o espirito mesquinho d'um vingativo e... mais alguma cousa! Lá iremos.

A começar no alto da segunda pagina de todas aquellas dicacidades sem merito improvisadas em theorias, eu sómente destaco alguns dos fragmentos, adrede alli espetados para me ferirem e me prejudicarem, porque sou obrigado á compressão violenta d'esta replica que deveria ser vagarosa e extensa.

Como facilmente póde ver-se, o schema fundamental do esforço d'esta ardente critica reside nesta affirmação tremenda.

«Na hygiene do consumidor representa a sua louça um retrocesso notavel, porque, sendo peior cozida e peior vidrada do que a louça dos outros fabricantes, está em condições mais condemnaveis.»

No animo do publico indefensamente exposto ás mystificações dos criticos d'esta laia, uma tal sentença proferida pela bocca d'um medico devia necessariamente produzir o espanto e o terror, porque elle destemidamente afiança que o barro *estava em má sazão, que o vidrado se desfará e as tintas poderão insinuar-se pelo organismo dentro do consumidor pobre que usa de taes louças.*

Depois d'esta accusação tão peremptoriamente formulada é inacreditavel o facto que eu affirmo: — este homem não analysou a louça que condemna!! não a experimentou! Não conhece as dosagens das materias componentes que empreguei; assim como desconhece as proporções, aliás muito variaveis adoptadas em cada uma das outras fabricas de Coimbra! E todavia isto não obsta a que elle affirme humanitario e quasi lacrimoso: — que a vidração se desfaz e ameaça de entoxicação o triste comprador, mais pobre que Belisario!

Esta emoção de condoimento tetrico é a mascara da mais cynica perversidade que me tem assaltado!

Por simples prazer calumnia e desacredita os meus cacos! Calcula que a defeza numa questão de technica não póde ser de tal fórma insinuante e clara que radicalmente desvaneça a impressão temerosa que espalhou no publico. Promette *a demonstração acabada e completa* e o mais que dará são palavras, — porque isto é uma questão de facto, que naturalmente só ha de ser resolvida pela observação e pela competencia dos peritos.

E vou mais longe: supponho até descobrir, atravez do artificio cauteloso da dicção, que s. ex.ª desconhece a fórma elementar da applicação da coberta vitrea. *O vidrado se desfará e as tintas poderão insinuar-se*, etc.

Eu seria um desprezivel biltre, se ámanhã percorresse a cidade em busca dos insuccessos clinicos do sr. Rocha e os apresentasse ao publico carpindo a sorte dos victimados.

Ora o procedimento d'este medico, mentindo conscientemente e apregoando em altas vozes por todo o paiz, neste momento, que dou cabo da pelle á indigencia, pela entoxicação da coberta e das tintas dos meus pratos, é ainda, duplamente, mais reles e condemnavel!!...

E' uma traiçoeira e estupida campanha esta, em que os meus adversarios rugindo de raiva, para mais facilmente me quebrantarem, me attribuem projectos de revolução ceramica. O sr. dr. Rocha adopta egualmente a insidia e aproveita tudo o que da má fé e refalsada leviandade d'esta imputação iniqua póde escorrer. Estabelece como razão prévia que eu — *vinha de longe clamorosamente gritando pela reforma. — De nós para comnosco confessavamos que afinal chegava o homem, o messias da ceramica coimbrã. — Rejubilamos tambem porque se approximava a chegada do industrial moderno conhecedor da sua technica, illustrado, pratico, previdente, batendo em cheio*, etc., etc., etc.

Pois bem, a despeito de todo este estrepito rhetorico, a pag. 39 da *Revista da Exposição de Coimbra em 1884*, eu synthetisava nas seguintes palavras todos os commentarios que desde sempre tinha expendido a proposito da faiança conimbricense.

— «Ora eu ácerca da faiança de Coimbra, devo confessar que professo esta opinião radical: ou lhe dão escóla ou a matam.

«Não é propriamente no fabríco, na technica, que está o defeito capital; sou incompetente para avaliar de que melhoramentos seja susceptivel, supposto que pelo exame apparente e comparação com peças idosas eu podesse esclarecer-me e tirar alguma conclusão desfavoravel. Mas dou tudo isso de barato; o que me faz reclamar é a a penuria da arte.

«Esta é a questão; e poderia mais uma vez documentar este juizo.

«Isto parece incontestado, mas, que o não fosse, as provas são evidentes.»

Etc.

Depois de ouvidas estas palavras, ha quatro annos proferidas, que resumem a minha opinião invariavel sobre a industria local, diga-se placidamente que conceito se deve formar do caracter e da respeitabilidade d'um homem, — d'um medico — que, por qualquer especie de suggestão, não duvida sahir a publico e valendo-se da auctoridade da sua reputação, acobertado pelo prestigio dos seus graus e da sua posição social, atraiçoa a verdade e o decoro, deturpa propositadamente os factos, falta aleivosamente ao que deve á consciencia e á honestidade, pela simples razão de que isso convem ao ligeiro capricho d'uma vingança vaidosa!?!.,.

Eu tenho direito de deduzir logicamente, por que interesses de mais largo alcance este homem seria capaz dos mais tenebrosos enredos e dos mais injuriosos attentados!....

Julgava-me o Messias! E eu devolvo-lhe a graçola alcunhando-o — Santa Rufina, patrono dos alfareiros!

Esta memoravel peça está eivada de tão confusas excentricidades sobre as mais rudimentares noções de philosophia artistica que para as destacar e sacudir seriam precisos dez artigos como este e a concomitante e interminavel polemica d'um contendor ousado que a tudo se afouta e tudo baralha.

A cerebrina *antithese entre a arte e a industria* e as locubrações recreativas que a enfeitam, em guisa de ostentação demonstrativa, revelam que s. ex.ª não tem fatigado demasiadamente o espirito com a nitida percepção intellectual das influencias da arte sobre o movimento industrial moderno. A antithese, que deplora eu não comprehenda, é tal, que a ceramica é simplesmente — uma arte industrial!! A antithese entre a arte e a industria é tão inconciliavel e fera, como o sabio suppõe, que na serie infinita dos productos do trabalho hodierno não se póde apontar onde a alta arte começa e a simples industria finda.

Para um cavalheiro de cultura tão espaventosa e universal, concordemos, a observação é assás denunciante e deprimente!

Entrado neste caminho, visto que não tem uma ideia a defender, um principio a sustentar; sem os escrupulos da sinceridade e o apoio da convicção, continúa impavido a arredondar periodos palavrosos que offusquem o leitor despreocupado. Pouco se lhe dá a elle de não ter razão, com tanto que o vulto se destaque!

Seguindo o processo favoravel aos que trilham ás escuras os assumptos escabrosos, aproveita a ironia como pretexto de evasão. Por esta forma é difficil seguil-o; mas começo a presumir da falsa ideia que possue sobre a personalidade industrial de Vandeli, por mais que se finja conhecel-o!

O que sabe elle da evolução ornamental, da faiança coimbrã? Nada! E atreve-se a vir fallar-me de originalidades *decorativas* troçando-me porque *descobri os canaviaes e os amores perfeitos!*.. Que educação esthetica, definitivamente orientado, póde ter este homem em arte ornamental, alheado de todas as questões d'esta ordem, sem recursos de estudo e sem estimulos para a elevação dos seus instinctos de critica artistica?!

Sem maiores titulos de preponderancia do que as noções vagas e incompletas do seu gosto ou do seu capricho individual, medianamente conferidos a todo o homem illustrado, com que direito me assalta este cavalheiro a espesinhar as qualidades artisticas da minha obra?! Guarde as suas impressões para o chá em familia; desde que barafusta em publico, pela forma porque o faz, perpetra simplesmente um delicto de insolencia.

«Este industrial, julgavamos, comprehendia a antithese entre a arte e a industria (!!) *admittindo que, sendo uma das principaes caracteristicas da obra de arte a singularidade, etc., etc., etc., este caracter não se compadece com a multiplicidade e repetição necessaria da obra industrial, as quaes originam fatal monotonia e amesquinham e annullam as proporções ideaes. D'este contraste resulta que a industria ha de forçosamente abandonar-se ao padrão, etc.*

Que semsaboria! Eu somente pergunto: isto, a proposito dos meus pratos, é a reivindicação da estampilha que v. ex.ª pretende?...

E, para a contestação, v. ex.ª conhece (pela reproducção ao menos, como eu) alguns dos artefactos das fabricas, por exemplo, de Quimper, Deswres, Poterat, Deck e mais algumas dezenas de nomes?

Fatal monotonia... abandonar-se ao padrão! Pensa que está a fallar aos peixes?!

Mofa dos canaviaes e amores perfeitos. De mais de cincoenta padrões differentes que o irritaram elle nada viu.

«Tudo porém esqueceu o mestre (fatal monotonia... abandonar-se ao padrão), *dizem-nos mas não o cremos* (obrigado!) *arrastado na corrente mesquinha dos personalismos!...*

Words, words, words!...

Vamos a finalisar.

Os pratos dos *idilyos lunaticos ladeados de meninos rachiticos* não são obra minha: teem as assignaturas de dois amadores. Todavia, para corresponder a uma generosa advertencia que se serve dispensar-me, tenho motivos para *docemente* lhe recommendar que não toque nos pratos!...

Na segunda parte occupa-se dos meus bonecos. Aceitemos a hypothese de que são caricaturas.

As quatro linhas philosophicas ácerca da missão da caricatura, como elemento de moralisação social, estão cem vezes repetidas e gastas.

O que porém é precioso é a indignação d'este lente, porque inoffensivamente toquei no sanctuario de Minerva.

Ninguem com mais azedume promove o descredito da corporação a que pertence, pela depreciação individual dos seus membros. Ninguem com mais corajosa velleidade se atreve á aggressão publica dos meritos dos seus collegas, para no dia seguinte absorver, em tremelicações de covardia, toda a bilis dejectada! Dizem que é o discolo das congregações universitarias; e os escandalos que atiça sôam cá fóra em merecidos commentarios de lastima!

E é este comichoso paladino que agora lança a heraldica gualdrapa na pileca dos combates e desce á estacada, todo assudado e liró, a lançar o bellicoso repto aos transeuntes indifferentes, em prol dos brios e da inviolabilidade do capello, da borla, e quiçá da *cabra!!*

Como se compromettera a fazer rir o povo, entra em jogralidades e chama-me entre outras chulices — *livre-pensador — alumno das academias de S. Thomaz, etc.!*

Pela mesma forma disparatada e grosseira que eu lhe podia chamar — filho de Maria, de S. Vicente de Paula, ou então — o *fibra!...*

Cegamente turbulento, e ancioso por tocar-me, commette a imprudencia de me fallar em subsidio; — *«pedimos para a nova fabrica um subsidio avultado»*.

Ora se vamos ás do cabo, meu senhor, ouvirá a replica dura que merece. E ao dizer-lh'a tenho na mente — uma expressão que se não escreve....

— Não ambiciono subsidio, porque para isso era preciso que eu possuisse a sordida vileza para a publica e escandalosa apostasia das minhas opiniões republicanas. Perfeitamente sei que assim se conquistam não só subsidios, mas até rendosas sinecuras em companhias de caminhos de ferro!... Percebe?

Elles — o doutor e a *arraia* — que nas suas ambições egoistas abrem com ancia os braços para abarcar o mundo, não poderão nunca comprehender como um homem, pela simples dedicação da arte, possa voluntariamente sacrificar numa tentativa, que afinal alguma cousa ha de ter de aproveitavel, o seu tempo, dinheiro, fadigas e cuidados!... É deixar latir a matulagem!...

Seja o que fôr, não é o ataque, nem a ironia mordente que me ha de obstruir a vereda. Oleiro por capricho, corro neste momento ao sabor da minha phantasia, sem me importar com a berrata infrene dos despeitados, dos invejosos, ou dos tolos.

Guarde o sr. dr. Rocha as suas luzes e os seus conselhos para quem lh'os agradeça ou lh'os pague.

Por mim, cá vou indo! As pretensões que parece attribuir-me são, a meu ver, lapsos illusorios da sagacidade da sua observação. Sou sufficientemente despreoccupado de minha pessoa, boas manhas e mais partes; e, se doutor fôra, difficilmente me resolveria, em frequente viagem de recreio até Lisboa, a conduzir na bagagem a caixa da borla e do capello ao lado da mala e da chapeleira!.....

Na elevada posição em que a gerarchia scientifica de v. ex.ª o colloca, meu senhor, convença-se que é difficil manter-se um homem, quando irrequieto por systema, illeso da mossa e das cicatrizes do ridiculo. Só os mais sensatos dictames da prudencia o podem preservar. Diz v. ex.ª que — a *modelação na prosa tem recursos infinitos*. Assim é; mas a prosa cança e passa; e o barro fica actuando, em permanente exposição de todos os momentos, sobre os espiritos os mais illeteratos.

«Assim fica sujeito á replica; a replica póde ser cruenta».

Ora adeus! Em todo o caso passo o aceite na cruenta ameaça, e a seu tempo me encarregarei de lh'a fazer lembrar!... meu senhor!

Nada mais por agora.

A. Gonçalves.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:282		COIMBRA — SABBADO 8 DE SETEMBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XII

Pela carta citatoria, afixada na porta do convento de Carquere, contra os conegos do mesmo convento, ausentes e em rebellião armada, Belchior de Sequeira, Antonio de Almeida e Francisco Marques, ficaram elles intimados, para dentro dos 10 dias marcados na dita carta, comparecerem pessoalmente perante o dom prior, na cidade de Lisboa, a livrar-se das suas culpas.

E vendo o dom prior que os referidos conegos não compareciam pessoalmente, nem por procurador, mandou que os autos fossem ao promotor da justiça, Francisco Vaz, e que este viesse com o seu libello, o qual com effeito apresentou pela seguinte fórma, no dia 26 de Junho de 1560:

«Senhor dom prior. — Diz o officio da justiça auctora, contra Belchior de Sequeira, conego e prior crasteiro do mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, da ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho, e contra Antonio de Almeida e Francisco Marques, conegos do mesmo mosteiro, réus, ausentes. E se cumprir:

Provará o dito officio da justiça que os ditos réus são religiosos do dito mosteiro, e nelle professos, e são obrigados viver casta e virtuosamente, e em recolhimento, conforme a sua ordem, o que elles todos tres, e cada um d'elles sempre fizeram pelo contrario; por quanto:

Provará o dito officio da justiça que o dito Belchior de Sequeira ha muitos annos que é publicamente amancebado com diversas mancebas teudas, e de uma d'ellas, que já é fallecida, elle réu houve muitos filhos e filhas, que creou e mandou crear publicamente, conversando-as, e como que fossem marido e mulher; e o Antonio de Almeida, réu, outrosim conego, é filho espurio de Belchior de Sequeira, prior crasteiro, o qual elle fez conego, no dito mosteiro, onde elle prior crasteiro tambem era conego, e ahi o teve por muitos annos e tempos, contra direito, e com grande escandalo de todos.

Provará que o dito Belchior de Sequeira, réu, é homem grande adquiridor de fazenda, e grangeador d'ella, e d'isso sempre se prezou, mais que de ser bom sacerdote e bom cura d'almas, de que outrosim o povo sempre se escandalisou.

Provará que o dito Belchior de Sequeira é homem muito vingativo, que tratou mal quem d'elle qualquer cousa dizia em visitação, pelo que não ousavam d'elle dizer, e dissimulavam com seus crimes e delictos, por o temerem, e haverem d'elle medo.

Provará que é tão dissoluto o dito Belchior de Sequeira, que sendo elle cura no dito mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, em publica estação disse no dito mosteiro, perante o povo todo, que os... *(Por decencia supprimimos as torpissimas e inauditas expressões do conego regrante, aqui mencionadas e por elle proferidas em plena egreja)*..; de que houve grande escandalo; e assim nunca ensinava a doutrina christã aos freguezes.

Provará que tem... *(Egualmente supprimimos a maior parte d'este articulado)*...; e ainda se preza d'isso; e foi visto gabar-se que tinha dado a sua mãe mais de 60 ou 70 noras.

Provará que outrosim tem commettido outros crimes, muitos e muito escandalosos, pelo que não merece ser cura no dito mosteiro, antes deve ser privado do curado d'elle, e da conezia, que no dito mosteiro tem, por ser tão criminoso e incorregivel, e homem de quem se não espera emenda, nem corregimento em seus crimes e delictos.

Contra Antonio de Almeida:

Provará que o dito Antonio de Almeida, réu, é filho espurio do dito Belchior de Sequeira, conego e prior crasteiro, e não póde ser conego onde o é o dito seu pae; e além d'isso é homem muito dissoluto em seu viver, e muito deshonesto... *(Supprimimos os grandes horrores d'este conego que se não podem referir)*...; e anda deshonesto e fóra de habito, e continuadamente armado com armas offensivas e defensivas, e tem commettido outros muitos crimes publicos, muito escandalosos, e taes que não é para estar mais no dito mosteiro.

Contra Francisco Marques:

Provará que Francisco Marques, réu, é homem muito soberbo, alvoraçado, criminoso e dissoluto, costumado a andar de noute e de dia fóra do mosteiro, em habitos deshonestos, usando de armas offensivas e defensivas. Tem feito muitos ferimentos publicos e occultos, espancando muitas pessoas, e d'isso se preza muito. E cada vez que o chamam para qualquer ferimento e para dar pancadas, e injuriar pessoas, vae a isso de muito bôa vontade e muito levemente, como homem leigo e profano, e que não tem conta com a religião que tem professado; e é muito incorregivel. Pelo que é indigno de ser conego no dito mosteiro.

Provará mais o officio da justiça que os réus todos tres são desobedientes, e sempre o foram a seus prelados, porque Francisco Marques levou já de uma chuça para o bispo D. Ambrosio, por o reprehender de seus crimes; e estes réus foram chamados por vossa mercê a esta cidade, d'onde se ausentaram, e fugiram da sua licença, e sem estarem á sua obediencia, no que tudo gravemente delinquiram.

Provará que todas estas cousas, e cada uma d'ellas é voz e fáma publica no concelho de Rezende, onde está o dito mosteiro de Nossa Senhora de Carquere.

Pede o officio da justiça a vossa mercê lhe receba este libello, e sabida a verdade, summariamente por sua sentença julgado, declare os réus todos e cada um d'elles terem commettido os crimes nesta accusação contendos; e como taes os haja por privados dos seus canonicatos, e o prior crasteiro do dito cargo e de cura perpetuo do dito mosteiro; e os condemne nas mais penas crimes que por direito merecem, e nas custas; e pede o provimento de justiça.»

Sendo assim apresentado o libello accusatorio e apregoados os reus, não compareceram, nem procurador que os representasse. Foi por isso recebido o libello, e lhes ficaram assignadas duas audiencias para contrariar.

Na segunda audiencia compareceu o mesmo promotor, e requereu que, visto que os reus não compareciam com sua contrariedade, fossem lançados d'ella, e se lhe désse vista dos autos para arrasoar afinal, antes de proferida a sentença ultima.

E indo-lhe os autos com vista arrasoou afinal, como se verá em o numero seguinte, assim como a sentença condemnatoria.

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

D. Pedro, duque de Bragança

Segundo o que dizia um periodico do Porto, por nós citado no ultimo numero, a mesa da irmandade da capella da Lapa achava difficuldades em obter orador para as proximas exequias de D. Pedro, duque de Bragança.

Agora, porém, segundo declaração do presidente da referida mesa, poude conseguir-se orador para a referida solemnidade; com o que muito folgamos.

No Porto, é mister dizel-o, nota-se uma lamentavel decadencia no que diz respeito á commemoração das suas datas gloriosas.

Passa-se o anniversario do memoravel dia 24 de Agosto de 1820; e a sua imprensa periodica deixa passar quasi em completo silencio esse feito illustre.

Vem o anniversario dos dias 8 e 9 de Julho de 1832, em que o exercito libertador desembarcou em o Mindello e entrou no Porto; e passam essas datas quasi desapercebidas naquella cidade.

E no dia 24 de Setembro, anniversario do fallecimento do duque de Bragança — do libertador da patria — o acto solemne das suas exequias é quasi de todo abandonado pela generalidade do publico portuense.

Quão longe estamos do dia 7 de Fevereiro de 1835, em que tendo chegado ao Porto no dia 5 o coração do sempre chorado duque de Bragança, foi solemnemente trasladado para a capella da Lapa!

Os valentes soldados de caçadores 5, que no vapor faziam a guarda de honra ao coração de D. Pedro, do seu coronel, derramavam abundantes lagrimas de saudade; e todas as pessoas das differentes classes da sociedade manifestavam o mais profundo sentimento, por verem que em tão breve tempo havia fallecido aquelle que tanto tinha contribuido para supplantar o despotismo em Portugal e libertar a nação opprimida.

No dia 7 de Fevereiro prestou a cidade do Porto a homenagem mais significativa á memoria de D. Pedro.

As casas do transito, desde o Douro á capella da Lapa, estavam revestidas de tapeçarias de luto, pendentes das janellas, offerecendo um aspecto profundamente commovedor.

Ás 2 horas da tarde começaram a marchar as diversas brigadas que haviam de fazer a guarda de honra nas ruas do transito, em numero de perto de 8:000 homens.

Levar-nos-ia muito longe a narrativa de todas as demonstrações que houve no Porto, por occasião da trasladação do coração de D. Pedro, do vapor onde tinha ido de Lisboa, até á capella da Lapa.

Nunca naquella cidade se havia visto cousa semelhante! O sentimento era geral e profundo.

No vapor foi lido pelo secretario da camara municipal o auto que havia sido lavrado no dia 4 de Fevereiro, em Lisboa, antes do embarque do coração de D. Pedro.

Foi magestoso e numerosissimo todo o prestito até á capella da Lapa.

Eram 7 horas e meia da noute, quando o feretro foi pousado na eça, que para a sua recepção fôra levantada na mesma capella.

Cantados os responsos e dictas as orações prescriptas no cerimonial da egreja, subiu á eça o presidente da camara, com o coronel Balthazar d'Almeida Pimentel, que abriu a caixa de mogno, e o estojo de velludo preto, mostrando a urna de prata, que encerrava o coração de D. Pedro.

Foi solemne o momento em que o povo avistou a urna — o que foi saudado fóra da porta por uma salva real de 21 tiros, e por tres descargas de fuzilaria da guarda de infanteria, que fazia as honras funebres.

As lagrimas que todos os olhos avistavam uns nos outros, o silencio expressivo de dôr de tantos corações consternados, á vista do coração do magnanimo libertador da nação portugueza, formaram nesta occasião um tributo tão pungente, quanto digno de particular commemoração.

Lavrou-se em seguida um auto em que a camara municipal da cidade do Porto se dava por entregue do coração de D. Pedro.

E logo se lavrou outro auto da entrega feita pela camara municipal, do coração de D. Pedro, á irmandade, proprietaria da capella da Lapa.

No dia 8 immediato era innumeravel a concorrencia de povo a essa capella. Tornou-se muito difficil fazer a policia á guarda de honra, que se compunha do batalhão de caçadores 5, e do regimento de voluntarios da rainha.

Possuimos quasi todos os sermões, que tem sido impressos, recitados na capella da Lapa, no anniversario da morte do duque de Bragança.

O sermão prégado pelo dr. Antonio Alves Martins, no dia 24 de Setembro de 1842, terminava pelo seguinte modo:

«Descança pois generoso principe, que os portuenses não serão ingratos á tua memoria.

Teu CORAÇÃO aqui fica, e teu NOME é de todo o mundo, e de todos os seculos; porque é o symbolo da virtude, que só não morre.

Teus louros podem murchar como a flôr, porque são do mundo, porque são vaidade, que desapparece como o proprio mundo: mas teu NOME estará, emquanto se volve tudo!!

Se pois os israelitas choraram o DADOR da lei por 30 dias: tambem o nosso heróe será chorado por 30 annos, por lustros e por toda a edade.

Será chorado emquanto seu CORAÇÃO existir entre corações portuguezes; por esses que elle veiu desenterrar das cadeias; por esses que elle chamou da emigração e degredos; por esses que o acompanharam em todas as fadigas; será pranteado emfim por todos os portuguezes emquanto durar o que lhes dera patria e liberdade!!!»

Enganava-se na sua boa fé o dr. Alves Martins. No anno de 1842 em que assim perorava o seu sermão na capella da Lapa, ainda eram numerosissimos os liberaes, que tinham combatido nas linhas do Porto e nos campos de batalha, que haviam estado sepultados nas medonhas prisões, ou homisiados para fugir ás perseguições dos satelites do despotismo.

Á proporção, porém, que foram fallecendo veiu a indifferença e o egoismo da nova geração, que não soffreu, e que escarnece e zomba dos que soffreram pela causa da liberdade!

Ainda muito poucos annos eram passados e já o padre Domingos da Soledade Sillos dizia no seu sermão, prégado na capella da Lapa, no dia 24 de Setembro de 1845:

«Soldados, eis alli o coração do homem que tantos agraciou em vida, e ora depois de morto nem d'elle se recordam... creou ingratos, e quem diria, até o Porto já parece que os nutre!!!... em vós ao menos appareça o sustentaculo da sua memoria... Neste dia de tanto lucto para a nação portugueza, posta a arma em funeral, e curvado o semblante sobre a coronha, meditae nas virtudes do principe, e se alguem admirado da vossa posição vos perguntar a causa de tão grande tristeza, dizei-lhe—faz hoje annos que morreu PEDRO...

Emquanto existirem alguns dos seus companheiros d'armas, por elles será pranteado, e o ultimo transmittirá ao exercito portuguez a memoria do Rei Soldado... Basta, não prosigamos... será chorado emquanto de Portugal na historia fôr lembrado, ou melhor, emquanto o ultimo portuguez o não seguir na sua funebre carreira...»

No anno de 1845 já este orador achava ingratos no Porto á memoria de D. Pedro!

Que diria agora o padre Domingos da Soledade Sillos, passados mais 43 annos, perante tão frio egoismo e tão repugnante indifferença!

Fallar de D. Pedro, recordar os seus serviços relevantissimos, lembrar a dedicação de tantos bravos que lutaram e derramaram o seu sangue em defeza da causa da liberdade, causa enfado e aborrecimento á mocidade de hoje.

Lastimosa decadencia moral!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE SEABRA

Ha dias mencionámos uma publicação feita no Porto, pelo sr. bacharel Pedro Augusto Dias, com o titulo de —*Archeologia politico-litteraria* (1828-1834).

Nessa publicação vem uma satyra inedita, com o titulo de—*Circo Olympico dos burros emigrados—Espectaculo primeiro—Reunião em conselho na cidade de Rennes, a fim de votar sobre dois adresses, dirigidos um ao ex-imperador do Brazil, e outro a sua filha a rainha de Portugal, felicitando-os pela sua chegada á Europa.*

Esta satyra anonyma foi attribuida a varios emigrados, e mais particularmente a Antonio Pereira dos Reis. Este, porém, em uma declaração publicada em Rennes, negou a paternidade do escripto.

É envolvido nessa satyra o sr. Antonio Luiz de Seabra; com quanto, diga-se a verdade, numa das notas se faça a seguinte justiça ao seu merito litterario: *Reconhecemos o talento do sr. Antonio Luiz de Seabra, e estamos convencidos de que elle é um dos portuguezes mais instruidos neste deposito.*

Relativamente a esta publicação, até agora inedita, nos escreve o sr. visconde de Seabra dizendo-nos que não lhe importa o motejo e a satyra; mas que lhe importa muito a verdade historica do facto que deu motivo á farçada.

Tem o sr. visconde de Seabra entre os seus escriptos os *adresses* endereçados a D. Pedro e á rainha, na sua chegada á Europa. Estão escriptos pela lettra do mesmo sr. visconde de Seabra, no seu primeiro rascunho.

Diz-nos o nosso respeitavel amigo que nunca os vira impressos, e pergunta-nos se o sr. Ernesto do Canto a esse respeito diz alguma cousa; promettendo-nos de relatar alguns incidentes curiosos, a que aquella sessão deu causa.

Satisfazendo á pergunta do sr. visconde de Seabra diremos que o sr. Ernesto do Canto, apenas menciona nas publicações da emigração liberal, feita pelo sr. Antonio Luiz de Seabra, a seguinte:—*Exposição apologetica dos portuguezes emigrados na Belgica, que recusaram prestar o juramento d'elles exigido no dia 26 de Agosto de* 1830—Bruges, imp. de C. de Moor, 1830. 76 pag., in-8.°, em que se contem dois appendix.

Nem sob qualquer outro nome ou anonymo, o sr. Ernesto do Canto menciona a impressão dos alludidos *adresses*, ou felicitações.

Muito folgariamos que o sr. visconde de Seabra se resolvesse a ir publicando o muitissimo que sabe, como poucos, tanto ácerca das occorrencias na emigração liberal, como dos acontecimentos politicos aqui no reino.

Quantas cousas curiosissimas nos poderia communicar o nosso amigo!

Oxalá que o vejamos resolvido a prestar esse importante serviço á historia patria.

A proposito diremos que em as nossas collecções da emigração liberal temos as copias manuscriptas de varias cartas, de emigrados em Bruges, sobre dissidencias com o general Francisco de Paulo e Azeredo.

Duas d'essas cartas são do sr. Antonio Luiz de Seabra, e datadas a primeira de 11 de Junho de 1830, e a segunda de 20 do mesmo mez.

Especialmente na segunda carta, que é formada de paragraphos numerados, dá o sr. Seabra muitas noticias ácerca da sua emigração em Plymouth, Ostende e Bruges.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA EM 8 DE SETEMBRO

É hoje o dia de todo anno em que nesta cidade de Coimbra ha menos habitantes.

Uns vão para a Figueira, outros para Espinho, para Luso, para o Bussaco, para differentes romarias; e no meio de tudo isto aqui ficámos sempre nós neste pilão constante da imprensa, sem saber nos 365 ou 366 dias que tem cada anno, já não dizemos o que é descançar um *dia inteiro;* mas ao menos poder dispôr de *uma manhã*, ou *uma tarde*, para nos irmos distrair fóra da cidade!

Qual será dos nossos amigos de Coimbra que hoje se acham na Figueira, a quem aconteça como a nós, que não voltámos áquella villa, hoje cidade, ha **35 annos**, desde Julho de 1853?!

Já 6 annos antes, em Fevereiro de 1847, tinhamos ido á Figueira; mas d'essa vez iamos acompanhados de uma guarda de honra de 200 praças de infanteria 4.

Ora pois, já que não podemos gozar, nem ao menos descançar, muito estimaremos que os nossos amigos voltem dos seus banhos nas salsas ondas de perfeita saude.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MARTYRES DA LIBERDADE

7 e 10 de Setembro de 1831

Nesta epocha de repugnante egoismo permitta a actual geração que a incommodemos com a recordação dos soffrimentos d'aquelles, que batalharam contra os oppressores e se expozeram á vingança da tyrannia miguelina para alcançar a liberdade, que hoje goza essa ingrata geração.

No dia 7 de Setembro de 1831 foram sentenceados á morte, sendo executados no dia 10 immediato, no Campo de Ourique, de Lisboa, os seguintes martyres da liberdade, pertencentes ao regimento de infanteria n.° 4:

Alferes—José Bernardo Pereira.

Cadete—João Maria Corrêa de Lacerda.

Primeiros sargentos—Caetano Alberto, Luiz Antonio Xavier da Serra, José Godinho de Almeida e Joaquim Rodrigues da Silva.

Segundos sargentos—João Gonçalves Pereira, Caetano José Coelho, José Antonio Fernandes e Miguel José Coelho.

Furriel—Pedro Bernardino Machado.

Cabo de esquadra—José da Costa.

Soldados—Antonio José Ribeiro, José Teixeira, Joaquim Rodrigues, José Maria de Carvalho e José Gomes.

Cabo de tambores—João Antonio.

Depois d'esta carnificina de 18 martyres da liberdade, repetiu-se ainda outra de 21, no dia 24 do mesmo mez.

Mencional-a-hemos em dia proprio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONDEIXA A NOVA

PÃO E CARNE

O vereador da camara municipal de Coimbra, o sr. José Antonio Rodrigues Trovão, no relatorio que apresentou em 29 de Abril de 1837 e que foi publicado no ultimo numero d'este jornal, dizia com relação á carne:—«Hoje estamos como d'antes, pagando a pessima carne, carregada d'ossos, a 70 réis o arratel, quando em algumas povoações na pequena distancia de 3 legoas, ella se está vendendo com o devido peso a 50 réis.»

Em Condeixa a Nova, a 15 kilometros de distancia, assim se vendia a vacca, e tendo sido arrematada para o anno de 1842, a vacca a 50 réis o arratel e o carneiro a 30 e 35 réis, desceu no anno de 1843, a vacca para 35 réis, com o imposto municipal de 5 réis em arratel.

Em 1844 arrematou-se a vacca a 45 réis.

1848, vacca a 45 e 50 réis e carneiro a 30 réis.

1851 a 1852, vacca a 40 réis e carneiro 2 mezes a 25 réis e 10 mezes a 30 réis, com o imposto municipal de 6 réis em arratel.

1852 a 1853, vacca a 40 e 45 réis, e carneiro a 30 réis.

1854 a 1855, em que eramos fiscal da camara, foi arrematada a vacca 2 mezes a 45 réis e 10 mezes a 50 réis, e carneiro a 35 réis.

1855 a 1856, vacca a 55 réis e carneiro a 35 réis.

1856 a 1857, vacca a 60 réis e carneiro a 40 réis.

E assim foi subindo a vacca, com differentes preços, até ao de 240 réis o kilogramma, achando-se no corrente anno de 1888 arrematada por 175 réis o kilogramma, com o imposto de 13 réis, que corresponde ao de 6 réis em arratel que tinha desde 1851.

A nota d'estes preços foi tirada dos—*Apontamentos para a historia do concelho de Condeixa a Nova, desde a sua creação em 17 de Abril de* 1838—que temos colligido e que talvez a seu tempo venham a ser publicados.

Atadôa, 5 de Setembro de 1888.

Wenceslau Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 14 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.°, n.° 8.° e 22.°, e 121.°, § 2.° do codigo administrativo, participar a camara de Cantanhede, que não suspende a sua deliberação de 16 de Julho, relativa á demissão do guarda campestre d'Ançã, Joaquim da Cunha Neiva, e as suas deliberações da mesma sessão e das de 9 e 20 do referido mez, respeitantes á adjudicação de varias empreitadas para obras e fornecimentos para interesse do concelho.

Resolveu agradecer ao sr. governador civil a communicação que se dignou fazer-lhe, de que havia sido nomeado para este districto, esperando que coadjuve a commissão districtal no cumprimento de seus deveres, assim como esta commissão auxiliará em tudo s. ex.ª para bem dos interesses districtaes.

Havendo uma camara d'este districto que ainda não apresentou o seu orçamento para o anno corrente, resolveu communicar-lhe que se apresse a desobrigar-se d'este encargo em cumprimento da lei e em proveito da administração municipal.

Ordenou-se o pagamento ás amas dos expostos do concelho de Poiares, de seus vencimentos no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, na importancia de 18$060 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 11 do corrente, mostrando o saldo de réis 6:228$275.

Vinho tonico de **Bugeaud** e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

COMMUNICADOS

O MEDICO LIMA DUQUE

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Já agora, visto que as coisas de Penacova tanto figuram na arena da imprensa, tambem nós vamos escrever duas linhas para v. nos fazer a fineza de inserir no proximo numero do seu jornal, e por ellas verá v. a quantas indignidades e baixezas obriga uma calumnia, ou um montão de calumnias lançadas aos quatro ventos da publicidade, por um assás celebre Lima Duque, que nesta terra é facultativo do municipio.

O tal Lima Duque publicou no *Imparcial de Coimbra* uma correspondencia, insultando o muito digno juiz de direito d'esta comarca. A camara municipal d'este concelho na vespera da publicação d'aquella correspondencia tinha dado um voto de louvor áquelle digno magistrado, por a maneira recta e levantada como tem administrado justiça; e a camara municipal de Poiares, logo que teve conhecimento da tal correspondencia, reuniu para, como a de Penacova, louvar egualmente o juiz de direito.

Lima Duque, vendo publicadas as copias dos officios em diversos jornaes, e conhecendo que aquellas respeitaveis corporações lhe haviam assim ferreteado as faces com o estygma de calumniador, enfureceu-se; mas sabendo bem que não tem importancia alguma em Penacova, mette neste negocio o *pae progressista* e pede-lhe que o salve!

Este, (o que é ser pae!) chama a capitulo os seus correligionarios da camara, insta para que elles se retratem, ameaça-os, faz-lhes ver que o seu leviano *filho muito amado* fica considerado um calumniador, e afinal depois de grandes esforços, conseguiu, apenas, que o honrado presidente e os restantes vogaes repellissem, indignados, uma proposta tão baixa.

Lima Duque está soffrendo, e fazendo soffrer aos seus, as consequencias da sua leviandade, do seu triste criterio. Todos o votam ao desprezo e asseguro lhe que, em Penacova, goza da mesma reputação que tinha nessa cidade. Ha de fazer-se a historia d'este reprobo. Ahi é ella bem conhecida, mas é, ainda assim, bom rememorar de novo as scenas do hospital da Universidade e os motivos que determinaram o conselho de decanos a infligir-lhe uma pena de prisão.

É tal, em Penacova, a indisposição contra este precito, que não nos admirará vel-o, dentro em breve, azorragado e corrido d'esta terra, sempre tão hospitaleira e fidalga, que um intruso desavergonhado pretendeu infamar com o communicado mais baixo e mais indigno que se tem lido.

Até breve.

A. L.

CONTINUAÇÃO

Sr. redactor—Para cabalmente justificar a minha declaração, publicada em n.° 4:280 do seu *Conimbricense*, e só em attenção ao publico illustrado, e não para responder ás falsas e insultantes aggressões do vice-presidente d'esta camara, as quaes desprezo como de quem vem; continúo a insistir no que disse anteriormente, pedindo a v. a publicação do officio, que envio assignado (felizmente sem engano) pelo vice-presidente.

Poiares, 6 de Setembro de 1888.

Alvaro Montenegro Ferrão Castello-Branco.

Ex.^{mo} sr.—Para objecto de recrutamento militar queira v. ex.ª ter a bondade de comparecer ámanhã, por 10 horas, a fim de constituir-se a camara em sessão extraordinaria.

Deus guarde a v. ex.ª—Poiares, 24 de Agosto de 1888.

Ex.^{mo} sr. vereador substituto, Alvaro Montenegro, Vendinha.

O vice-presidente da camara,

Antonio Henrique Simões.

(Segue-se o reconhecimento).

DE PASSAGEM...

A convite do nosso amigo, o ex.^{mo} sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, fomos em Agosto passar alguns dias na sua aprazivel e bem conhecida quinta do Silveiro, e de passagem tivemos ensejo de ver que a villa de Oliveira do Bairro d'hoje ainda é a mesma d'outr'ora, quando aquelle nosso amigo dirigia a politica do concelho. Não tem progredido nada.

Não sei se devemos attribuir isto á indolencia dos seus habitantes, se á inepcia e falta de actividade da parte de quem dirige os destinos do concelho.

A povoação está bem situada, e presta-se a grandes melhoramentos; mas alli, porque entendemos e nos disseram, ha falta de homens para os differentes cargos publicos. Importam-n'os de fóra, e ás vezes de muito longe. Isto basta para a tornar, por assim dizer, paralytica.

A camara é composta d'homens sem prestigio, e de ordinario analphabetos, que nunca viram nada, incapazes de emprehender uma coisa qualquer....

Sabemos que ha tempo as freguezias de Oyã e Fermentellos requereram ao governo um ramal de estrada, que ligasse a estação do caminho de ferro d'aquella villa com a estrada de Agueda, e ao prestigio do sr. Augusto Ferreira Pinto Basto se deve elle ser immediatamente estudado e approvado pelo governo.

Porém as influencias politicas do concelho oppozeram-se á sua construcção, e por isso elle jaz no limbo das obras publicas.

Certamente anda aqui mão traiçoeira. Não ha ninguem que não veja na construcção d'este ramal um grande melhoramento publico e de muita vantagem para os povos do norte do concelho, sem offensa d'interesses para a villa que devia ser a primeira a pugnar pela sua realisação.

Os interesses particulares sobrepõem-se mesquinhamente ás commodidades do publico; e isto que causa nojo á gente sensata, tem o apoio cynico das auctoridades.

Assim é em tudo. Escusa o sr. Augusto Ferreira Pinto Basto de se agoniar com estas cousas antipatrioticas e sobremaneira immoraes, depois de tantos annos de trabalho assiduo pelo bem do povo e pela causa da liberdade, que jámais conseguirá endireitar o mundo.

Pelo que lhe diz respeito, s. ex.ª deve ter a consciencia tranquilla, e viver sem remorsos, que todos sabem que na quinta do Silveiro vive, quasi esquecido, um homem que tem uma historia brilhante, porque muito concorreu para a regeneração social, e foi uma das victimas sobreviventes ao despotismo brutal de D. Miguel, que nunca transigiu cobardemente com os ignobeis, com os subtis e com os velhacos.

A patria e a liberdade devem-lhe muito; todos o sabem, mas muitos fingem ignoral-o. Não que a inveja e o egoismo corrompem os organismos mais robustos e defracam e entorpecem os espiritos mais delicados.

Se a vaidade alguma vez é admissivel, não ha pessoa em que ella diga tão bem...

Isto já lhe vem de familia. O seu desditoso pae tambem era muito liberal, e tinha decidido amor pela instrucção, pelas artes e pela industria. E d'isto deu provas as mais frisantes, creando diversas fabricas, uma das quaes—a da Vista-Alegre—tinha uma escóla, um theatro e uma banda de musica.

Repetimos: na quinta do Silveiro vive uma vida socegada, tranquilla, sem remorsos—quasi que esquecido! um homem, outr'ora perseguido pelo despotismo miguelista, a quem só a historia saberá fazer justiça.

O sr. Augusto Ferreira Pinto Basto é um vulto épico.

Deixemos de passagem estas tremidas linhas, que exprimem vagamente a nossa gratidão pelo bom acolhimento que s. ex.ª nos dispensou durante os dias que nos hospedou em sua illustre casa.

Z.

NOTICIARIO

Explosão e desgraça—José das Neves, negociante, da Cerdeira, vive proximo da estação d'aquelle nome, no caminho de ferro da Beira Alta e tem alli uma loja de mercearia.

No dia 4 do corrente, pelas 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, ouviu-se na casa d'elle um grande estrondo e em seguida gemidos.

Algumas pessoas correram logo á referida casa e encontraram num estado medonho um seu caixeiro, em consequencia d'uma explosão que se deu numa barrica de polvora, que tinha na loja para vender ao retalho.

Na casa só estava o caixeiro, porque o resto da familia tinha saido.

Ignora-se a origem de tão lamentavel desastre.

O infeliz caixeiro ficou num estado horroroso e não ha esperanças de o salvar.

Partida—Sairam d'esta cidade os nossos amigos os srs. José Antonio Ferreira Manso e dr. Augusto Rocha—o primeiro para o Bussaco e o segundo para a Figueira.

Tambem foi para a Figueira o honrado escrivão de direito d'esta comarca, o sr. Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca universal antiga e moderna—Nicolau Tolentino—Satyras e epistolas*—N.° 16.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Revista de nevrologia e psychiatria. Publicada sob a direcção do dr. Bettencourt Rodrigues.*—1.° anno.—N.° 2.—Abril a Junho, 1888.»

«Lisboa—Editor, Henrique Zeferino, rua dos Fanqueiros, 87.»

A exposição de Paris em 1889—Está definitivamente assente que a Associação Industrial Portugueza assuma a direcção da exposição universal, que ha de verificar-se em Paris, no proximo anno de 1889, tomando a mesma associação esta resolução na sua sessão de 29 do mez ultimo, depois de haver bem estudado o assumpto e de ter procedido ás convenientes diligencias, afim de garantir o exito d'este seu novo commettimento.

Noticias militares—O ministerio da guerra determinou que fossem presentes á junta militar de saude, para mudança de destino, os coroneis, do estado maior de artilheria, o sr. Duarte Egydio Vieira de Mendonça, e de infanteria 23 o sr. André Francisco Godinho.

Apprehensão—Foram apprehendidas no Porto, em casa do Tavares Esteves, na rua de Cimo de Villa, 89 peças de fazendas hespanholas, subtraidas aos direitos, as quaes com a multa sobem a 3:000$000 réis.

Telephone entre Lisboa e Porto—Diz o *Figaro* que um dos resultados da recente viagem do rei de Portugal a França será a applicação do telephone a grande distancia no nosso paiz.

A conversação a 800 kilometros, que sua magestade entabolou com a sr.ª D. Maria Pia, teria por tal forma encantado os soberanos que a administração dos telegraphos de Portugal, para corresponder aos desejos de suas magestades, vae estabelecer entre Lisboa e Porto uma communicação telephono-telegraphica, analoga á que existe entre Paris e Marselha.

Diz, porém, as *Novidades* que já ha mais tempo se estava tratando da installação d'essa linha, a qual terá uma estação em Coimbra e ligações com as redes telephonicas de Lisboa e Porto.

Hydrophobia—Falleceu em Barcellos, victima de hydrophobia, a sr.ª D. Maria Pereira, abastada proprietaria d'aquella localidade.

Exautoração—Na quarta feira foi exautorado no castello de S. Jorge de Lisboa, o alferes Marinho da Cruz, sendo em seguida conduzido para a penitenciaria.

O tenente Rocha Freitas—Ácerca do nosso infeliz patricio Rocha Freitas diz o periodico de Lisboa o *Dia* o seguinte:

«A proposito de Marinho da Cruz reappareceram na imprensa as suspeitas de que ao tenente Rocha Freitas se dispensou uma protecção escandalosa, que o conserva em Rilhafolles para o livrar da Penitenciaria e da exautoração!

Queriamos que os nossos collegas, que ainda nutrem essas suspeitas, vissem, como nós vimos, no hospital, esse desgraçado! Ha dois annos não havia lá doido mais doido, mais agitado, mais medonho. No dia da nossa visita, um dia calmante de sol, era elle o unico que estava amarrado á *cadeira de forças*. Quando lhe entrámos no quarto em companhia do dr. Craveiro Lopes, desatou a apostrophar o illustre clinico com vozes, esgares, contorsões, esforços desesperados para se lançar a elle, que causavam susto e horror. Ha lá artista capaz de arremedar a loucura de semelhante modo! Não nos ficou a menor duvida de que Rocha Freitas é louco e treslouco.

Mas se o não fosse, bem cruel seria a protecção que o tivesse encerrado naquella gehenna, infinitamente mas pavorosa que todas as Penitenciarias, amarrado á mais cruel miseria humana!»

A alfandega de Lisboa e as mallas postaes dos Açores—Com este titulo dá o *Diario de Annuncios*, de Ponta Delgada, que acabamos de receber, a seguinte grave noticia:

«Quasi toda a correspondencia, chegada pelo vapor *Funchal*, foi entregue nesta cidade gravemente avariada.

São evidentes os signaes de ter estado debaixo de agua!

Cartas, documentos, lettras commerciaes, encommendas postaes, e principalmente estas, soffreram grande avaria, não podendo—segundo nos consta—algumas d'ellas ser entregues por estar obliterado o nome dos destinatarios.

Ha uma caixa com relogios, que, pela introducção da agua, estão inutilisados.

Vimos um masso de luvas, transformadas em pergaminho duro e encarquilhado.

Qual a causa d'estes estragos?

Ha alguem responsavel?

Quem os indemnisa?»

Depois o *Diario de Annuncios*, segundo as informações dos passageiros, dá conta de como esse facto de culpavel desleixo se havia dado no Tejo, no velho e deteriorado escaler que da alfandega conduzia *setenta* mallas para o vapor *Funchal*.

E assim se causa um tão grave prejuiso!

Febre amarella—Dizem de New-York que as auctoridades de Jacksonville sollicitam soccorros contra a febre amarella.

Cyclone—Telegrammas da Havana referem pormenores do terrivel cyclone que devastou aquella cidade e seus arredores: desabaram centenares de edificios; descarrilaram varios comboios; foram a pique muitas embarcações; ficaram interrompidas as communicações telegraphicas e postaes; os rios transbordaram, inundando os campos marginaes; foram já encontrados 27 cadaveres e receia-se que haja mais pessoas mortas; faltam noticias do interior.

O desastre de Dijon—Dizem de Paris que os primeiros resultados do inquerito ácerca do sinistro occorrido no caminho de ferro de Dijon consignam que a linha achava-se em bom estado, parecendo ter dado causa ao descarrilamento uma subita deformação que se deu na via á passagem do comboio expresso. O estado de 5 dos feridos continua a ser grave.

Festividade e romaria no Avellar—Communicam-nos o seguinte:

«Terminou no dia 2 do corrente a festividade e romaria de Nossa Senhora da Guia do Avellar.

Foi orador nos dois dias da festa o ex.^{mo} dr. José Mendes Lima, que em seus bem elaborados discursos mostrou á evidencia, o quanto é digno de occupar a tribuna sagrada. Receba os nossos parabens e agradecimentos por de tão boa vontade se prestar a vir-nos dar aquella honra.

Toda a festa d'egreja correu na melhor ordem, devido esse resultado não só ao rev. parocho Francisco Lopes do Rego e mais clero assistente, mas tambem á musica de coro, que era desempenhada por pessoal competente, em que cantavam cavalheiros distinctos.

Recebam os nossos encomios os srs. Loiriçalenses e o sr. Blasques, que com tão boa vontade se encorporou no coro com sua melodiosa voz.

Pelo que diz respeito á festa d'arraial é forçoso confessar que nunca ella foi excedida, nem mesmo egualada nos annos preteritos. Boa musica, bom fogo d'artificio, coreto da musica illuminado com esmerado gosto e egualmente a ornamentação de todo o arraial e rua por onde seguiram as procissões. A nosso ver foi uma festa completa.

Honraram os festejos com sua presença, quasi tudo o que ha de mais selecto em Penella, Espinhal, Ancião, Alvaiazere, Châo de Couce e freguezias visinhas. Tambem veiu á festa o ex.mo dr. Costa Simões e sua familia, da Mealhada. Áquelle cavalheiro enviamos um abraço e especial agradecimento.

Ainda concorreram outras familias distinctas de Lisboa, Evora, Beja e outras terras importantes.

A todos os nossos agradecimentos pela satisfação que nos deram, concorrendo assim para o completo brilho da festa.

Tudo muito bem, menos a manutenção da ordem; porque além de se praticarem alguns roubos, que são muito frequentes em reuniões de povo d'esta ordem, não faltou quem desse a sua cacetada e pedrada, de que resultaram varios ferimentos.

Arraiaes como este em que se juntam talvez mais de 14:000 pessoas, deixal-os sem força ou qualquer meio que as impeça de pôr em pratica qualquer acto menos conveniente, é muito prejudicial não só á segurança individual, mas torna-se mesmo immoral. Bom era que de futuro se remediasse aquella falta.

Avellar, 6 de Setembro de 1888.

A administração da capella da Guia.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

PERDEU-SE

20 UMA PULSEIRA de prata no dia 28 de Agosto do corrente anno desde a rua do Cego até ao largo da praça 8 de Maio, do feitio seguinte: Era toda feita de espheras de prata lavradas, ligadas por um arame do mesmo metal, com uns pingentes do mesmo feitio, presos a uma corrente. Roga-se á pessoa que a achasse a fineza de a entregar no hospicio de Coimbra, que será gratificada.

Grande sortimento de puceiros

19 VENDEM-SE pelos preços de 100 120 e 140 reis, na rua da Sota, n.º 35—Coimbra.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis; pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

REUNIÃO DE CREDORES

17 FOI designado pelo ex.mo sr. juiz commissario da massa fallida de José Ribeiro, de Pombal, o dia 12 do corrente, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial da comarca de Coimbra, para a reunião de credores á dita massa, na qual se tem de tratar da verificação de creditos e tomar-se ainda outras quaesquer deliberações que se entendam convenientes.

Portanto sirva-se v. ex.a comparecer, munido com o titulo que comprove o seu credito, no dia, hora e local acima indicados, ou fazer-se representar por bastante procurador.

Coimbra, 4 de Setembro de 1888.

O procurador do curador fiscal,

Joaquim da Costa Rodrigues.

PRAIA DE MIRA
CASA HAVANEZA

16 EMILIO RODRIGUES CAETANO, proprietario da *Mercearia Central*, de Cantanhede, estabelece durante a época balnear uma succursal do seu estabelecimento na praia de Mira. Ahi terá á venda um grande sortimento de mercearia, tabacos, vinhos finos, licores, genebra, cognac, champagne, cerveja, gazosa, etc., etc.; tudo por preços resumidos.

CASA HAVANEZA
Praia de Mira

VENDA DE PINHAL

15 VENDE-SE um pinhal, que terá 8 geiras, com excellentes pinheiros para madeira, no sitio de Valle d'Abelha, freguezia d'Ançã, pertencente a João Raymundo de Oliveira Neves. Quem o pretender dirija-se a seu dono em Coimbra, ladeira do Seminario.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro—Villa Real, Dionisio Teixeira—Lamego, João d'Almeida Brandão—Coimbra, Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.a—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.
Pedidos ao auctor

Antonio Franco—Covilhã

EMPRESTIMO

13 O SOLICITADOR Joaquim da Costa Rodrigues, morador na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar, está encarregado de dar a juro modico, a quantia de 700$000 réis.

Choupos para construcção

12 EM TAVEIRO, na quinta do ex.mo sr. visconde de Taveiro, ha para vender uma porção de choupos. Trata-se em Coimbra, rua das Covas, n.º 8.

José dos Santos Marques.

GRANDE PROPRIEDADE

11 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

GENEBRA MOREIRA

10 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella—com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) **Moreira & C.a** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

9 JOSÉ DA CUNHA, rua dos Sapateiros, n.os 20 a 24 tem, para vender 30 coiceiras de nogueira preta, que vende juntas ou a retalho.

TYPOGRAPHIA OPERARIA
RUA DO CORPO DE DEUS, 89 A 91
COIMBRA

8 ESTA typographia, dirigida pelo seu proprietario, compositor-typographico, incumbe-se de executar qualquer trabalho, para o que tem excellentes typos nacionaes e estrangeiros. Nesta officina se imprimem alguns jornaes, que attestam a diversidade do material de trabalho e a sua mais ou menos perfeição.

Imprimem-se relatorios, estatutos, mappas, facturas, adresses, memoranduns, circulares, diplomas, etc. Executam-se trabalhos a côres.

VENDA DE VASILHAS

7 MANOEL MARTINS FERREIRA tem para vender 3 balseiros de pisar cachos, e uma dorna de carro para conducção dos mesmos.

Vende tambem um alambique, que leva 10 ½ almudes.

Rua Oriental de Mont'arroio, 44.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO
47—ADRO DE CIMA—20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

6 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da **Flôr do Bouquet de Nupcias**, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CRIADA PARA COZINHA

4 PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar. Trata-se na Casa Minerva.



MELROSE
RESTAURADOR
favorito do
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D.R BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago
VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU
Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ia Lebeault, 53, Rue Réaumur
VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.ie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:283	COIMBRA—TERÇA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1888	Anno XLI

OS JESUITAS

XIII

Seguem-se agora as razões finaes do promotor da justiça em Lisboa, Francisco Vaz, contra os conegos regrantes do convento de Carquere, Belchior de Sequeira, Antonio de Almeida e Francisco Marques.

«Os delictos e crimes por que são accusados este prior crasteiro, e conegos regrantes do seu mosteiro de Carquere, estão provados por estas devassas e visitações, assim passadas, como a outra que vem feita; e quasi me peza de ser tanta a prova, e os crimes serem tantos e tão escandalosos, e por o Senhor Deus se lembrar deste seu mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, tão antigo e digno de tanta veneração, assim pela antiguidade d'elle, como pelos milagres que o Senhor Deus nelle obrou, por intervenção de sua gloriosa Madre, foi servido que nestes tempos, em que a religião estava nelle tão abatida, e o culto divino tão diminuido, vossa mercê fosse d'elle provido, tão legitimamente, com o tel-o em titulo, e não em commenda.

Pois sabemos, e vemos por experiencia, que os beneficios regulares encommendados, são tão perdidos, assim na religião, como no culto divino, como na estructura d'elles, que já o concilio Lateranense, celebrado em tempo do papa Leão X, isto deplorou, e a experiencia a nós o demonstra.

E por vossa mercê ser d'elle em titulo provido, como pastor, e não como mercenario, começou logo pela reformação dos religiosos d'elle, porque das pessoas resulta tudo o mais, e segundo elles são, assim é o mais da religião e da casa.

E porque não é razão que os criminosos permaneçam e é bem da republica serem os delictos punidos, maiormente nos religiosos, que tem maior obrigação de viverem bem e virtuosamente pelo vinculo de sua profissão, a que estão adstrictos, e pelo mau exemplo e maior escandalo que se segue, quando são delinquentes; portanto, visto a larga prova dos crimes contra estes religiosos do seu mosteiro, e visto como o direito se contenta por menos prova para a punição d'elles, e menos ordem e figura de juizo; vossa mercê tendo tudo em vista e examinado, os deve privar e castigar, segundo as culpas, que são muito grandes, e de grande escandalo, em tal maneira, que a elles seja castigo, e a outros que vierem, exemplo, conforme ao pedido no libello, que o officio da justiça lhe torna a pedir.»

Apresentadas as razões finaes, por parte do promotor da justiça, não compareceram os réus, por si, nem por seu procurador e foram reveis em todos os termos do processo, como consta dos devidos termos dos autos; até que afinal, em 16 de Julho de 1560, o dom prior Antonio Nogueira, mandou que os autos lhe fossem conclusos, e nelles proferiu a seguinte sentença:

«Vistos estes autos por nós dom prior do mosteiro de Nossa Senhora Santa Maria de Carquere, da ordem do bemaventurado nosso padre Santo Agostinho, da diocese de Lamego, a saber, a primeira e segunda visitação, e os crimes e culpas que d'elles resultam contra o padre Belchior de Sequeira, prior crasteiro e cura, que foi do dito mosteiro, e contra o padre Francisco Marques, e contra o padre Antonio de Almeida, conegos regrantes do dito mosteiro, e ás qualidades dos ditos autos e culpas, e assim das pessoas dos reus, e como elles tem necessidade de remedio de penitencia para a salvação de suas almas, usando no caso de misericordia, e deixando o rigor do direito, havendo respeito a serem penitenciados pela primeira visitação, e a serem chamados para se livrarem d'estas culpas, e fugirem e quebrarem a obediencia, como consta do summario, e andarem fugitivos, sem temor de Deus; e assim do mais que dos autos consta; suspendemos e privamos o dito Belchior de Sequeira de prior crasteiro, e assim de cura, que nunca mais sirva taes cargos, e fique sómente em conego; e a elle, e a Francisco Marques e Antonio de Almeida suspendemos de suas ordens e porções, e serão presos em prisões afastadas do logar, onde commetteram os seus delictos; a qual suspensão e carcere será por todo o tempo que nos parecer bem, para emenda e corregimento de suas vidas e costumes, e se tirar o escandalo, que com as ditas culpas e seu mau viver causavam; e nas ditas prisões jejuarão dois dias na semana, a saber, quarta feira e sexta; e as ditas porções applicamos por entretanto para os padres que vierem de fóra a servir o dito mosteiro, em seu logar, reservando para a sua sustentação necessaria no dito logar de penitencia, metade das ditas porções, as quaes não vencerão senão do dia que forem presos; e na dita prisão trabalharão de emendar suas vidas, e dar de si bom exemplo, para com isso merecerem poder-se usar com elles de misericordia; e pagarão todas as custas dos autos, e as que se mais fizerem sobre suas prisões e diligencias—*Antonio Nogueira*, dom prior.»

Esta sentença foi publicada em Lisboa, em 20 de Julho de 1560, pelo dito dom prior, á revelia dos réus, e lhes foram assignados 10 dias para appellarem da mesma sentença, da qual comtudo não houve appellação.

Do processo não consta a maneira como vieram a ser presos os referidos conegos Belchior de Sequeira, Antonio de Almeida e Francisco Marques.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL FERNANDES THOMAZ

O vulto mais grandioso, a todos os respeitos, da revolução de 1820 e das subsequentes côrtes constituintes, é o illustre Manoel Fernandes Thomaz.

A elle se deve a iniciativa do synedrio, que levou a effeito a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820, não se intimidando com a sorte dos martyres da liberdade, executados em 18 de Outubro de 1817.

Podia elle, como fizeram muitos outros, abandonar a causa da liberdade; mas pelo contrario esteve sempre na brecha, quer nas discussões das côrtes, quer com a sua influencia pessoal nos difficeis negocios politicos da epocha.

Tantos trabalhos e tantas fadigas alteraram a saude de Manoel Fernandes Thomaz; e terminada a constituição em 23 de Setembro de 1822 aggravou-se de tal modo o seu estado, que no dia 19 de Novembro immediato fallecia o patriarcha da liberdade portugueza; e fallecia honradamente, sem se ter locupletado, como o podia ter feito, com os negocios publicos; sendo necessario que os seus mais particulares amigos o soccorressem e alimentassem nos ultimos dias da existencia!

A falta de Manoel Fernandes Thomaz foi irreparavel. Homens como elle não se substituem facilmente.

O fallecimento d'este illustre cidadão foi profundamente sentido por todos os liberaes; e foram grandes as demonstrações de sentimento geralmente dadas.

Vamos hoje publicar dois interessantissimos documentos, relativamente á embalsamação e enterro de Manoel Fernandes Thomaz, no dia 20 de Novembro de 1822.

Ambos esses documentos foram lavrados de paginas 87 a 89 do livro 5.º de notas, do tabellião de Lisboa, Luiz Hedwiges Teixeira Machado.

Instrumento publico de reconhecimento de identidade da pessoa de Manoel Fernandes Thomaz

Saibam quantos este instrumento de reconhecimento de identidade de pessoa virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1822, aos 20 dias de Novembro, nesta cidade de Lisboa, rua do Caldeira, n.º 2, freguezia de Santa Catharina, e casa da morada da ill.ma D. Maria Maxima Fernandes da Cruz, viuva do ill.mo Manoel Fernandes Thomaz, que foi desembargador e juiz da corôa da relação e casa do Porto, e depois membro da junta provisoria, que se installou na cidade do Porto, no memoravel dia 24 de Agosto de 1820, e ultimamente ministro secretario de estado dos negocios do reino e fazenda, no governo provisorio installado em Lisboa no 1.º de Outubro do dito anno, d'onde saiu para deputado ás côrtes constituintes e extraordinarias da nação portugueza, installadas no dia 26 de Janeiro de 1821, achando-se novamente reeleito para exercer o mesmo cargo nas que haviam de ser installadas no dia de hoje, sendo o primeiro regenerador da nação portugueza. A esta casa eu tabellião vim, e ahi em um dos quartos d'ella, tendo o dito Manoel Fernandes Thomaz passado d'esta para melhor vida, se achava o seu corpo feito verdadeiro cadaver e embalsamado pelo dr. José Romão Rodrigues Nilo, morador na travessa de Estevão Galhardo, n.º 3, ajudado dos cirurgiões Jacinto Cardoso de Carvalho Raposo, assistente na rua dos Anjos, n.º 111, Antonio José da Costa Lima, morador na rua da Palma, n.º 10, e José Dias de Carvalho Ameno, assistente na rua da Barroca, n.º 26, os quaes assim o declararam, bem como o que lhe havia tirado a mascara, Constantino José dos Reis, ajudante da esculptura do palacio da Ajuda, morador na travessa de Estevão Galhardo, n.º 30; e em minha presença e das testemunhas no fim assignadas, estando vestido nacionalmente, do modo como as côrtes decretaram, foi depositado com a *Constituição do lado do coração*, em um caixão feito de chumbo, que se metteu dentro de outro de madeira, e reconheço que é o proprio, bem como reconhecem as testemunhas que ao diante assignaram, com o doutor operador e cirurgiões e esculptor, e dou fé ser verdade tudo o deduzido.—*Luiz Hedwiges Teixeira Machado*, tabellião o escrevi.

Assignados:

Hermano José Braamcamp do Sobral.
Conde de S. Payo.
Filippe Ferreira de Araujo e Castro.
Anselmo José Braamcamp.
Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas.
Conde de Penafiel.
Manoel Ignacio Martins Pamplona.
Sebastião José de Carvalho.
Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda.
João Antonio Ferreira de Moura.
Ignacio José de Moraes Brito.
Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato.
Agostinho José Freire.
Francisco de Lemos Bettencourt.
Manoel Vaz Pinto.
Francisco Manoel Gravito.
Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho Povoas.
Barão de Molellos.
D. Manoel João Locio.
Manoel Gonçalves de Miranda.
José Ferrão de Mendonça e Sousa.
Manoel Marinho Falcão de Castro.
Cypriano Domingos Vianna.
José Joaquim d'Almeida e Araujo Corrêa de Lacerda.
Gregorio José Marrocos.
José Joaquim Ferreira de Moura.
José da Silva Carvalho.
Manoel Patricio Corrêa de Castro.
José Narciso Pereira de Carvalho e Araujo.
Domingos José de Serpa.
Rodrigo de Sousa Castello Branco.
João de Sousa Machado.
Antonio Cotrim de Vasconcellos.
Manoel Ferreira de Faria.
Manoel Antonio de Sousa.
Bento Thomaz Rodrigues de Sá Vianna.
Antonio Pinto Vieira.
Manoel José da Silva Serva.
José Gomes Eleuterio Pina.
João Camillo da Silva Sousa Lopes de Carvalho.
Francisco Boto Pimentel.
João Antonio Rodrigues.
João Guilherme Ratcliff.
José de Mello Castro de Abreu.
Major do Regimento n.º 23.
Felix José Ferreira Freire Corte-Real.
Nuno Alvares Pereira Pato Moniz.
Marcelino José Alvares Macamboa.
José Romão Rodrigues Nilo.
Jacinto Cardoso Carvalho Raposo.
Antonio José da Costa Lima.
José Dias de Carvalho Ameno.
Constantino José dos Reis.

«No dia, mez e anno declarado na escriptura antecedente vim eu tabellião, testemunha no fim assignada, acompanhando o cadaver do ill.mo Manoel Fernandes Thomaz á sua parochia de Santa Catharina, d'esta cidade, e ahi abertos os dois caixões, com as chaves que levava o ill.mo José da Silva Carvalho, ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça, por ser este quem havia fechado os ditos caixões, conheceu-se que era o proprio cadaver do mesmo ill.mo Manoel Fernandes Thomaz, e por isso se fecharam de novo, ficando em seu poder uma das chaves, e entregando a outra ao ex.mo Hermano José Braamcamp do Sobral, presidente da deputação permanente em côrtes constituintes, e a terceira ao rev. prior d'esta freguezia, e fica sepultado na capella da Familia Sagrada de Jesus Maria José, até ser trasladado para o mausoléu, que se lhe destina fazer, para o que precedeu licença do collegio patriarchal, o qual deve ser trasladado ao diante nesta nota: do referido dou fé. — *Luiz Hedwiges Teixeira Machado*, tabellião.

Assignados:

Hermano José Braamcamp do Sobral.
José da Silva Carvalho.
O coadjutor, padre Antonio José de Almeida Frias.
João da Cunha Sotto-Mayor.
José de Mello de Castro e Abreu.
Bernardo Correia de Castro e Sepulveda.»

Onde estarão hoje os restos mortaes do benemerito cidadão Manoel Fernandes Thomaz?

Suppõe-se que alguns dos seus mais intimos amigos, na occasião da queda da constituição, em fim de Maio e principio de Junho de 1823, pela ignobil *Villafrancada* e desprezivel degradação de muitos officiaes do exercito, puchando como cavalgaduras ao carro do imbecil D. João VI e sua famigerada e dissoluta esposa D. Carlota Joaquina, se apressaram a occultar no maior segredo aquelles preciosos restos mortaes.

Aliás não deixariam os restauradores do despotismo de indignamente os profanar.

Que assim o praticariam bem claramente o diz o exaltado absolutista José Sebastião de Saldanha Oliveira Daun, *senhor de Pancas*, a paginas 215 do seu livro — *Diorama de Portugal* — impresso em 1823.

Felizmente não poderam os partidarios do fanatismo e despotismo satisfazer esse seu torpe desejo.

Foi de menos uma vergonha por que passou a nação portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EVOLUÇÃO E REVOLUÇÃO

O periodico do Porto, a *Revolução Social*, publicou em o seu ultimo numero um artigo, com o titulo de — *Evolução e Revolução*. Esse artigo termina pela seguinte forma:

«Para a nossa emancipação total, para a revolução social, valem mais as *pilhagens* de Londres, os incendios de França e Belgica, levados a effeito por grupos de trabalhadores, que umas dezenas de comicios com meia duzia de discursos cada um. É preciso e urgente demonstrar a esses infames e assalariados jornalistas burguezes, que tão vilmente escarnecem a nossa miseria, que tudo quanto nos attribuem tem limites. Reparem em tudo isto os operarios portuenses. Que importa a força armada? Nós assim tambem vamos morrendo lentamente. O industrial abate-nos ao salario e nós temos que comer menos e vestir peior. O merceeiro e o vendeiro augmentam o custo dos generos de primeira necessidade; falsificando-os, envenena-nos. O senhorio abafa-nos, asphyxia-nos em infectas habitações, roubando-nos o aluguer de boas casas. **Resta-nos a revolta. Organisemo-nos em grupos; assaltemos e saquiemos os depositos de generos alimenticios. Assaltemos e incendiemos as fabricas, depois de tirarmos os artefactos para nos vestirmos. «Viver livres, ou morrer combatendo» pela revolução, pela nossa completa emancipação social.»**

Bem longe estamos nós de desconhecer a má situação em que se acha a generalidade da classe operaria; mas confessamos que não vemos que o expediente proclamado pela *Revolução Social* lhe dê remedio.

Em quanto ao alimento recommenda a *Revolução Social* que *se saqueiem os depositos de generos alimenticios.*

E depois de extinctos esses alimentos *saqueados*, d'onde hão de vir mais alimentos para os operarios? Mataram a fome em um dia, uma semana, ou um mez; e que hão de comer em seguida?

Logo que os commerciantes virem que lhes *saqueiam os depositos dos generos alimenticios*, e que o estado não lhes garante a segurança, fecharão os seus estabelecimentos — do que se seguirá que os operarios não terão mais generos alimenticios que *saquear*, e portanto não terão que *comer*.

Da mesma forma os operarios que não tem com que se vestir e lançarem mão do expediente proclamado pela *Revolução Social*, vão ás *fabricas, apoderam-se dos artefactos ahi existentes e vestem-se com elles*. E em seguida *lançam o fogo ás mesmas fabricas*.

Mas passado pouco tempo esses artefactos gastam-se e estragam-se; e os operarios precisam de novos artefactos. Como hão de, porém, obtel-os, se elles *haviam lançado o fogo ás fabricas que os produziam?!*

Esta doutrina da *Revolução Social* faz-nos lembrar o que praticavam os selvagens caraibas na America. Para colherem os fructos de uma arvore cortavam-na pelo tronco e derrubavam-na.

As fabricas são as arvores, e os artefactos nellas produzidos são os fructos. — Queimadas as fabricas não se podem nellas produzir mais artefactos, e por isso não terão os operarios com que se vestirem. Apenas se vestiram por uma vez.

Repetimos: — É evidente que a situação da generalidade da classe operaria é má; mas não achamos que o remedio para a sua sorte esteja em *saquear os depositos de generos alimenticios*, e em *saquear os artefactos das fabricas*, terminando *por lançar o fogo a estas*.

Isto não é melhorar a situação dos operarios — é aggraval-a.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

Os factos vão successivamente comprovando a utilidade da actual exposição em Lisboa para as industrias de Coimbra e seu districto.

Ahi vae mais outro exemplo.

A sr.ª Maria da Conceição Pinto, tecedeira, de Torre de Bera, d'este concelho de Coimbra, que tem expostos no pavilhão *Principe da Beira*, alguns productos da sua industria, recebeu ha dias uma carta de um negociante de Lisboa, na qual lhe fazia encommenda de algumas peças.

Além d'essa encommenda directa, tem tambem recebido outras por intermedio do representante da commissão do districto de Coimbra na exposição.

Já tem vendido 9 colchas, eguaes a uma que expoz, e que é muito bonita e barata, custando apenas 4$500 réis.

Não foram, portanto, inuteis os esforços que empregou a commissão, para que esta cidade e districto se fizesse representar condignamente na exposição em Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O mais antigo Monte-Pio de Coimbra é o da imprensa da Universidade, o qual foi fundado em 8 de Setembro de 1849. Tem portanto, 39 annos de existencia.

O immediato é o Monte-Pio Conimbricense, que começou em 1 de Janeiro de 1851. Tem por isso 37 annos e meio.

No dia 8 do corrente reuniu-se a assemblêa geral do Monte-Pio da imprensa da Universidade, para, na forma do costume, lhe ser apresentado o relatorio, com as respectivas contas, e se proceder á eleição annual.

Não podem ser socios d'este Monte-Pio senão os operarios e mais empregados d'aquelle estabelecimento. Actualmente consta de 44 socios.

O anno findo foi muito lisonjeiro para o Monte-Pio da imprensa da Universidade. Graças á sua zelosa gerencia, e á felicidade de haver limitadas despezas com doentes, não havendo tambem invalido algum, quando já houve epocha de serem 6, foi o saldo a favor de 216$795 réis.

Passou de saldo para o novo anno a quantia de 2:350$815 réis.

A direcção que geriu o Monte-Pio da imprensa da Universidade no anno findo, compunha-se dos srs. Joaquim Maria Ferreira, presidente — José de Jesus Simões, secretario — Antonio da Silva Rocha, thesoureiro — e José Maria Gouvêa e Abilio Marques dos Santos, vogaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As paliteiras de Coimbra

Tem trabalhado as duas paliteiras que foram de Coimbra, no pavilhão — *Principe da Beira*, da exposição de Lisboa. É nesse pavilhão que se acham a maior parte dos productos industriaes d'esta cidade e districto de Coimbra.

Trabalham as paliteiras das tres horas da tarde em diante. Tem vendido grande quantidade de palitos, que ellas fazem á vista do publico.

Á perfeição do trabalho reune-se a barateza dos palitos, sendo por isso duplicadamente apreciados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Historia do cerco do Porto

Ha tempo demos minuciosa noticia da esplendida reedição que o sr. Augusto Leite da Silva Guimarães vae fazer da *Historia do cerco do Porto*, do sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano.

Uma das bellezas da nova edição está em numerosos retratos das pessoas notaveis, que figuraram na epocha das nossas luctas civis.

Para esse fim o sr. Silva Guimarães já conseguiu que o sr. Nepomuceno, conhecido colleccionador de retratos e estampas de distinctos portuguezes d'este seculo, lhe facultasse as suas collecções.

Tudo, pois, se dispõe para tornar a nova edição da *Historia do cerco do Porto*, uma publicação altamente apreciavel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDIÇÕES DA CARTA CONSTITUCIONAL

O sr. Ernesto do Canto, no seu interessante livro — *Catalogo das obras nacionaes e extrangeiras, relativas aos successos politicos de Portugal nos annos de* 1828 a 1834 — faz menção de todas as edições da Carta Constitucional desde 1826 até 1867, de que tem conhecimento.

Vamos fazer alguns additamentos a essas edições.

Menciona o sr. Ernesto do Canto, do anno de 1826, duas edições — uma do Rio de Janeiro, e outra de Lisboa, sendo esta na impressão regia, no formato de 4.º, com 36 paginas.

Acrescentaremos que d'esse anno de 1826 temos mais *duas edições*. A primeira de Lisboa, da mesma impressão regia, em formato de 8.º, com 61 paginas; — e outra de Coimbra, na imprensa da Universidade, em formato de 4.º, com 36 paginas — *correcta e fielmente reimpressa, segundo a edição authentica da impressão regia.*

Das edições da Carta Constitucional, feitas durante a emigração, não menciona o sr. Ernesto do Canto a seguinte que temos: — *reimpressa, conforme a edição official de Lisboa, por alguns Refugiados Portuguezes.* — Foi impressa no anno de 1832, em Rennes, na imprensa de M.lle Jausions. — É em formato de 16.º, com 64 paginas. A tinta da impressão é azul.

Temos outra edição da imprensa Nacional de Lisboa, do anno de 1842, não mencionada pelo sr. Ernesto do Canto. É em formato de 16.º, com 64 paginas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correspondencia de Lisboa

Andamos escassos de noticias; uns estão ainda no campo, outros foram para as praias refrescar o corpo nas crystalinas aguas do Tejo e outros partiram para o estrangeiro. Lisboa acha-se quasi deserta e semsaborona. Os amigos das distracções só têm o Colyseu e a exposição industrial. Esta é abrilhantada á noite com uma banda magnifica dirigida pelo maestro Rio de Carvalho. De dia as installações estão sendo pouco frequentadas, á excepção dos domingos e dias sanctificados. No dia 3 houve entrada gratuita em homenagem á memoria de Antonio Augusto d'Aguiar, o iniciador dos nossos ultimos progressos industriaes. D'essa vez o recinto da exposição foi enormemente concorrido. Pena é que essas entradas gratuitas não se repitam, pois tudo quanto tender a vulgarisar as manifestações da industria nacional deve servir de utilidade e aproveitamento. A tal decantada peça de musica que levou mais de quinze dias a ensaiar, não produziu os resultados que se esperavam.

É uma miscellanea de differentes peças guerreiras e de walsas, denominada — *batalha de 18 de Agosto* — a ultima do celebrado cerco do Porto. — Alguns mal educados — que os ha muitos em Lisboa — apuparam, assobiaram e fizeram grande charivari.

As paliteiras de Coimbra tambem por vezes têm sido victimas de dichotes d'alguns d'esses rapazes, que sabem das escolas sabendo muito de tudo, mas pouco ou nada de civilidade. São umas gentis mulheres e todos admiram os seus graciosos trajes de *tricanas*, e a presteza e perfeição com que fabricam os palitos. Trabalham das 3 ás 6 da tarde no pavilhão — *Principe da Beira*.

— Foi na quarta feira a exautoração de Marinho da Cruz, na praça nova do Castello de S. Jorge. Depois de exautorado seguiu para a penitenciaria, onde lhe cortaram o cabello e fizeram a barba, dando-lhe em seguida a cella n.º 3. Esta cella, como todas as outras, tem 4 metros de comprido por 2,m2 de largo e a altura de 3 metros até ao fecho da abobada. Nas cellas ha tres ventiladores para a entrada do ar, um directo e dois de ar invertido, tendo duas aberturas para a subida do ar viciado que vão dar a umas chaminés. A mobilia da cella são o leito e um banco fixo ao pavimento, a bacia de lavar fixa á parede, uma pequena pá de ferro para o lixo, uma vassoura, escovas para fato e para cabeça, um pente, uma tigela e um copo de estanho, um capacho de esparto e o vaso inodoro. A roupa dos presos está marcada com os seus numeros, que lhe são privativos. Marinho da Cruz é o n.º 3, e só por essa designação é que fica sendo conhecido. O almoço consiste em sopas de pão, ou açorda e café com leite; o jantar é caldo, carne cozida (125 grammas) e legumes, e pão de munição. Ás vezes, arroz, batatas, etc. Dizem que Marinho da Cruz, quando pela primeira vez lhe deram o jantar, chorou. Esquecia-me dizer que os presos tomam banho em magnificas tinas de ferro esmaltado e usam de uniforme peculiar á penitenciaria.

Eis a que está reduzido o alferes alumno Marinho da Cruz, e pômos de vez ponto final nesta triste tragedia.

— Uma festa de rua na semana passada. A camara municipal de Lisboa, no seu prurido de arrancar os letreiros historicos ás ruas de Lisboa, chrismando estas com outros nomes que nenhuma relação têm com as tradições d'essas ruas, acaba de dar á carreirinha do Soccorro (e julgo que tambem á rua dos Cavalleiros, sua continuidade) o nome de *Rua Fernandes da Fonseca.*

Nesta rua está localisado um Monte-pio, assim denominado, titulo que tomou em memoria de Fernandes da Fonseca, reputado como instituidor das sociedades de soccorros mutuos em Portugal.

Pois o tal Monte-pio embandeirou a rua, collocando-lhe dois coretos, fazendo grandes illuminações a gaz... emfim um verdadeiro arraial.

Se a direcção d'esse Monte-pio procedeu bem ou mal, lá isso é com ella, não trato de o discutir, mas até hoje não me consta que as familias dos benemeritos e heroes, cujos nomes adornam as modernas ruas de Lisboa, tenham feito outro tanto. Pagar o preito a quem se deve é de justiça e não posso comprehender como uma acção justa deva ser recebida com foguetes e luminarias!

Emfim... são modos de ver as cousas.

Mando-lhe o retrato de Fernandes da Fonseca, que foi distribuido aos subscriptores da festa. Nelle se diz que: «foi fundador da sociedade dos artistas lisbonenses e o patriarcha das associações modernas de operarios em Portugal, e que morreu em 5 de Maio de 1860.»

— Tem feito um calor suffocante e está a trovejar.

Nada mais por hoje.

Lisboa, 8 de Setembro de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra — Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 480 — Dito branco 500 — Milho branco 380 — Dito amarello 370 — Feijão vermelho 660 — Dito branco da terra 450 — Dito da marinha 480 — Dito rajado 380 — Dito frade 400 — Centeio 360 — Cevada 230 — Favas 370 — Grão de bico meudo 540 — Dito grosso 580.

O governo fez nos districtos de Evora, Beja, Portalegre e Santarem a importante compra de 3:300 moios de trigo, para o applicar ás padarias que se vão estabelecer em Lisboa por conta do estado.

Esta compra fez subir o preço do trigo naquelles districtos; mas não influiu no mercado de Coimbra, porque este genero é aqui muito limitado e não tem a applicação do trigo do Alemtejo e Riba Tejo.

Emquanto ao milho tem continuado a descer no mercado de Coimbra, já por ter affluido bastante, já pelo bom aspecto que ultimamente adquiriram as sementeiras das terras baixas.

O feijão egualmente tem descido, e talvez descerá mais, se não houver exportação d'elle para o Brazil.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

João, filho de pae incognito e Maria José, de Coimbra, de 2 annos. Falleceu de enterite, no dia 3.

Maria do Carmo d'Oliveira, filha de José Rodrigues dos Santos e Rita dos Santos, de Coimbra, de 18 annos. Falleceu de meningite cerebro espinal, no dia 4.

Manoel, filho de Francisco Joaquim da Costa e Maria Augusta de Figueiredo Costa, de Coimbra, de 9 mezes. Falleceu de dysenteria, no dia 5.

Antonio Henriques de Sampaio, filho de Antonio de Deus Ramos e D. Theresa Xavier Casquedo Sampaio, de Serpa, de 61 annos. Falleceu de hydropesia, no dia 7.

Isaura, filha de Bernardino Borges e Anna Marques, de Coimbra, de 4 mezes. Falleceu de meningite, no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:750.

Nova edição dos Lusiadas — Demos noticia ha dias de se ir fazer no Porto uma nova e magnifica edição polyglotta dos *Lusiadas*.

Diremos hoje que a parte que toma nesta edição o nosso amigo e illustrado escriptor, o sr. Joaquim de Araujo, é a revisão do texto.

O Mestre popular — O sr. Joaquim Gonçalves Pereira concluiu em Lisboa a 3.ª edição do seu *Mestre popular (o francez sem mestre)*; e começou a publicar a 3.ª edição do *Mestre popular (o inglez sem mestre)*.

As successivas edições que tem feito o sr. Joaquim Gonçalves Pereira são o mais claro documento da boa aceitação que os seus livros tem tido do publico.

Nova publicação — Recebemos e muito agradecemos a seguinte importante publicação:

— «*Dr. Pinto Portella (do Rio de Janeiro) — Orthopedia na Italia e França — Impressões de uma viagem á Italia e França, debaixo do ponto de vista da moderna orthopedia.*

«Paris — Imprensa V. Goupy e Jourdan — Rue de Rennes, 71 — 1888.»

Bellezas das touradas — Os apaixonados das *civilisadoras* corridas de touros tem mais outro motivo de satisfação, porque corrida em que não haja desgraças não presta.

Na tourada em Aldeia Gallega, de domingo, o bandarilheiro Pepe Hillo foi colhido por um boi, sendo retirado da praça em braços.

Outro touro que galgou duas vezes a trincheira falsa deu em um cabo de policia civil uma violentissima pancada nos rins, sendo necessario conduzil-o logo para o hospital.

Depurativo vegetal — Chamamos a attenção para o communicado — *Importante* — que vae no logar competente.

Noticias de Macau — Segundo noticias de Macau, communicadas pelo governador d'aquella nossa possessão ao governo, acha-se felizmente extincta a cholera morbus.

COMMUNICADO

IMPORTANTE

Ex.mo sr. dr. Quintella. — Recebi hoje a sua attenciosa carta, á qual me apresso a responder.

Pode v. ex.ª dar publicidade á minha carta anterior como a esta se quizer, pois toda a publicidade será pouca para tornar bem conhecidos os maravilhosos effeitos curativos do seu incomparavel *licor depurativo vegetal*, para beneficio da humanidade enferma e principalmente para os que abandonados pela medicina que os arruinou com mercurio, sem os curar da syphilis, antes produzindo-lhes novas molestias, que só este maravilhoso depurativo cura promptamente em poucos dias. Eu fallo por experiencia propria, e lamento não ter sido ha mais tempo e que muitos medicos, professores até das escholas medicas, por um espirito que não sei classificar... tendo conhecimento d'este incomparavel medicamento o não applicam geralmente aos seus doentes, em molestias que só elle cura completamente. Eu tomei salsa-parrilha de Bristol e outras sem resultado; fui tratado por um lente da escola medica de Lisboa que me saturou de mercurio, que me arruinou os meus ossos a ponto de se me fracturarem as pernas sem violencia.

Fui antes de as fracturar, tambem a Faro tratar-me com o especialista Assis, de dores osteocopas horriveis nos ossos: com ellas fui e com ellas voltei. Fui ás Caldas da Rainha e ahi mais se me aggravaram, e assim entrevado ha mais de 7 annos de cama; fui por ultimo atacado de ulceras mucosas e corrosivas, que me roiam a face direita, testa e nariz. Estava quasi cego e com o rosto horrivelmente comido pelas ulceras, quando a Providencia me trouxe á mão um numero do jornal o *Seculo*, onde vi annunciado o seu *licor depurativo vegetal*.

Nas tristes circumstancias em que me achava comprei até ao quarto frasco, ficando curado em 30 dias. Um mez depois tornou a abrir uma ulcera da mesma especie, que me ameaçava o olho direito; foi então que recorri á caridade de v. ex.ª, por não ter meios de comprar mais, e com dois frascos que recebi estou hoje completamente curado e espero em Deus que me não será preciso aceitar o offerecimento que v. ex.ª tem a bondade de me fazer ainda, e que agradeço do intimo do coração; e reconhecido e cheio de gratidão continuarei a rogar a Deus pela sua boa saude e prosperidade, e sou com o maior reconhecimento

De v. ex.ª
criado, venerador obrigadissimo

Districto de Coimbra. — Semide, 8 de Agosto de 1888.

José Dias Novo.

SANDOMIL

Os tribunaes — dizia o erudito padre Vieira — não são nem podem ser instrumento de vingança, de girias maleficas e insidiosa perfidia, de tratantes, preversos, assassinos e malvados. Não póde ser, porque seriamos arrastados á voragem do mais traiçoeiro e inevitavel cataclysmo.

Á opinião sensata, á moral publica e á lei, affrontosamente ultrajadas e offendidas, com a originalissima audiencia de policia correccional, no dia 3 de Agosto ultimo, no tribunal de Oliveira do Hospital, foi dada plena satisfação no illustrado e independente tribunal da relação do Porto, pelo douto accordão de 24 do mesmo mez, annullando o julgamento de tal audiencia, por se me ter tolhido, alli, absolutamente, um dos direitos mais sagrados, que a lei natural e a lei dos homens tem concedido á humanidade!

O inalienavel e preciosissimo direito de defeza!...

Direito garantido na lei fundamental da nação portugueza, que estabeleceu o incontestavel principio de que *ninguem* póde ser condemnado sem ser ouvido.

Direito, franca e generosamente respeitado, em toda a nossa legislação, que impõe aos juizes a rigorosa obrigação de advertirem e observarem aos réus, para que não deixem de expôr todas as circumstancias e factos da sua defeza, para serem tomados na devida consideração, tornando os juizes responsaveis por qualquer omissão, como se vê do art. 1169 da reforma judiciaria, que diz: «*O juiz, sob pena de dez até cem mil réis*, perguntará ao accusado, se tem mais alguma cousa que allegar em sua defeza.»

Direito que a lei protege sempre, tão liberalmente, que nos artigos 1113 e 1137 da citada reforma judicial estabelece, mesmo nos processos em que o réu tem prazo marcado para contestar por escripto, e o não fez, que possa na audiencia deduzir defeza verbal, sendo ditada pelo réu ou seu defensor, e reduzida a escripto pelo escrivão, para sobre ella serem inqueridas as testemunhas... E quando no acto do julgamento o réu declarar que «só tarde teve conhecimento d'alguma testemunha que aproveite á sua defeza, expondo os motivos e a materia a que têm de depôr, o juiz suspenderá a audiencia por 24 horas»... O art. 1251, n.º 3.º e 4.º da citada reforma, e o art. 13, n.º 14 da lei de 18 de Julho de 1855, que o douto accordão escolheu para sua base, contêem estes respeitaveis principios.

O sr. juiz de Oliveira do Hospital não só incorreu na pena da multa do citado art. 1169, mas negou-me, absolutamente, toda a defeza, do modo que, resumida e lealmente vou expôr: — Pretendeu elle a todo o transe e com a mais reiterada obstinação, impingir-me para meu defensor o bacharel sr. Joaquim Ribeiro d'Amaral, que é meu accusador, em mais dois processos — além dos mais que estão á espreita — irmãos germanos do de que se trata, pelo mesmissimo facto da mesma occasião, um á instancia d'um tal Thomaz Mendes, outro á instancia d'um tal Henrique Mendes, dos quaes é procurador contra mim, como mostrei pela certidão junta ao processo, documento n.º 1.º.....

E por signal que naquelles dois processos — primeiro instaurados, do que o de que se trata, como prova o referido documento, o tal defensor-accusador, pretende justificar o descommunal paradoxo — em que metteu os seus analphabetos constituintes, — de requererem contra mim muitos processos, pelo mesmo facto — uma roda de navalhas de policias correccionaes, como elles lhes chamam — pelo mesmo principio por que podem requerer seus differentes quinhões, muitos individuos que tinham direito a porções d'uma divida ou d'um todo qualquer!!!!....

Reclamei, nos termos mais moderados, contra a incompatibilidade d'um tal defensor; e ponderei ao sr. juiz, que nomeasse um dos srs. escrivães do juizo, conforme o art. 1109 da citada reforma, ou fosse quem fosse, menos o nomeado, em quem eu não tinha confiança alguma...

A isto accentuou o sr. juiz, que não fazia outra nomeação, e que «não admittia excepções, nem defeza alguma se não pela bocca *(sic)* do nomeado, e então que o acceitasse eu, pois a não ser assim que nem mais uma palavra admittia.» E respondendo eu que era impossivel acceital-o, o sr. juiz mandou autoar-me, *por desobediencia e ir contra a ordem!!!!*

Quando se tomava o auto, pedi licença para accrescentar que eu achava até escandalosa a insistencia do nomeado, em querer ou fingir querer encarregar-se da defeza, que devia *in limine*, declinar, muito principalmente, em presença da minha reclamação!!! Em taes alturas, e tendo se descoberto pela opinião do tal *defensor-accusador*, e pelas autoações do sr. juiz, *o moto continuo de policias correccionaes a chover sobre mim!!!*... E não se tendo admittido as excepções de nullidade insanavel, de ser tal processo — como os outros seus irmãos germanos pelo mesmo facto — instaurado contra a expressa e clarissima determinação do art. 1:100 da citada reforma judicial que diz: «Se houver muitos accusadores particulares do mesmo crime, contra o mesmo réu, formarão todos um só libello.» Uma só accusação. Para evitar o absurdo, de serem applicadas ao mesmo facto muitas penas, muitos vexames, muitas despezas, etc., etc. Pois se o art. 1:173 da citada reforma não consente que ao réu, convencido de muitos crimes, com differentes processos, lhe seja applicada mais de uma pena, como havia de consentir que ao mesmo facto se applicassem muitas penas!!!

E da outra nullidade insanavel, tambem de ser o exame de corpo de delicto do processo verdadeira antithese, da escrupulosa exigencia do art. 13, n.º 2 e 14 da lei de 18 de Julho de 1855, que manda que as

testemunhas d'accusação deponham cumpridamente sobre a ligação da existencia do crime, especificando todas as circumstancias que nelle concorreram; e sendo o depoimento d'ellas completamente destacado—como se vê—sem nexo nem ligação alguma, é claro que tal corpo de delicto, como contrario á lei, é nullo e de nenhum effeito.

E tanto assim é, que o depoimento das testemunhas do corpo de delicto diz muitissimo menos do que a declaração leal e franca que fiz, de que, sendo na noute—2 horas—a correr para o dia 11 de Novembro de 1886, sobresaltadamente acordado por duas estrondosissimas detonações, que profundamente me convenci serem explosões de dynamite, arremessadas pelos meus capitaes inimigos, no contorno exterior das minhas casas, para me matarem e ás minhas filhas, com o fim ha muito tempo ambicionado, de usurparem-nos os bens—porque infelizmente a maioria são parentes, á laia dos parentes do velho barão de Porto de Moz, que o assassinaram...; pedi soccorro e gritei, aqui d'el-rei, contra elles, nomeando muitos por terem arremessado dynamite contra as minhas casas para me matarem e ás minhas filhas, para nos usurparem os bens, e dei-lhes os nomes que se accommodam a quem pratica taes delictos *d'assassinos, ladrões, traidores, etc.*

E com a mesma boa fé com que me queixei e dei parte ao juizo logo que amanheceu o dia 11 de Novembro referido; com a mesma me retratei no auto de corpo de delicto que se fez, nos estragos que as minhas casas soffreram; e na imprensa, logo que a opinião publica e os jornaes que noticiaram serem sentidas em toda a Beira naquella noute e á mesma hora, horrorosas detonações de terremoto, me convenceram de que não tinha havido o crime d'arremesso de dynamite, de que primeiro me persuadiram os pessimos precedentes dos meus inimigos, que têem praticado contra mim, o negro catalogo de nefandos crimes que constam de todos os cartorios de Oliveira do Hospital, e lhes têem sido exprobados na imprensa, contra o que nunca reclamaram....

Pois sendo as detonações de terremoto, que casualmente deram occasião ao acontecimento e á confusão, as testemunhas nem em detonações fallam, nem ninguem lhes perguntou; porque achada a confusão das detonações, ficava excluida a ideia d'injuria... Em taes alturas repito, não se escreveu materia alguma de defeza—havendo tanta—não se inquiriram as testemunhas que offereci: e para, afinal, se me mandar tomar termo de aggravo no auto do processo, por se me não admittir defeza, nem as excepções; e o termo da appellação da injustissima sentença, foi necessario o expediente de eu convidar testemunhas em voz alta no tribunal, para ir ao cartorio usar da carta testemunhavel.

Depois da vinda do sr. juiz, ha poucos mezes, têem respondido em policias correccionaes, faquistas, ladrões e toda a casta de desordeiros, e é voz publica que poucos ou nenhum, foram condemnados a recolher-se á pocilga nojenta e insalubre, ao curral ascoroso e repugnante, inferior ás cubatas dos negros mais selvagens de toda a Africa e onde já têem morrido alguns desgraçados que para lá entraram com perfeita saude—a que só, por extrema crueldade, se póde chamar prisão de gente!!! Esteve á espera de mim para condemnar me, no fim de tolher-me toda a defeza, em 60 dias, 30 a remir!! !! Na tristemente memoravel audiencia de 3 d'Agosto do anno do Senhor de 1888!!!

Seria talvez por eu pagar muitas dezenas de mil reis de contribuições, para tambem comer o sr. juiz e sua numerosa familia... E por eu ter a franqueza de com a maior lealdade exprobar na imprensa ao seu antecessor as gravissimas injustiças que tambem me fez... Tal audiencia importa um verdadeiro desastre, no principio da carreira da magistratura do actual sr. juiz d'Oliveira, o que tambem se explica pela falta d'uso e conhecimento da muito grave e seria arte de julgar; mas a que deviam obstar os seus 60 annos d'edade e a visivel decrepitude do sr. juiz:—mesmo por ser a creatura mais velha que em Portugal com certeza, e talvez em toda a Europa, enverga a beca e se assenta ainda agora, no primeiro degrau da terceira classe!!!...

Sandomil, 1 de Setembro de 1888.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—Nicholson, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril e Industrial de Soure

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

17 POR ORDEM da direcção se faz publico que no dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio do abaixo assignado, em Soure, se ha de arrendar em praça publica, por um anno, que ha de começar no 1.º do proximo Outubro, a propriedade da companhia, denominada *Os Novos*, a qual se compõe de 7 casaes de pedras de moer grão, um lagar d'azeite de 4 varas, casas de habitação, curraes, pateos, palheiros e terra de semeadura de rega a pé.

As condições do arrendamento estão patentes no escriptorio do abaixo assignado.

Soure, 9 de Setembro de 1888.

O director-administrador da companhia,

Evaristo de Carvalho.

EMPRESTIMO

16 O SOLICITADOR Joaquim da Costa Rodrigues, morador na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar, está encarregado de dar a juro modico, a quantia de 700$000 réis.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

AGRADECIMENTO

14 JOSÉ MARIA SOARES FRANCO agradece a todos os empregados da Escóla Pratica Central de Agricultura, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, sua estremosa filha Alice da Gloria Soares Franco e principalmente aos ex.mos srs. Ochôa, Ferreira e Adolpho Baptista, padrinho da menina, que se dignaram dispensar todas as honras funebres a sua finada filha.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Setembro de 1888.

Choupos para construcção

13 EM TAVEIRO, na quinta do ex.mo sr. visconde de Taveiro, ha para vender uma porção de choupos. Trata-se em Coimbra, rua das Covas, n.º 8.

José dos Santos Marques.

VENDA DE VASILHAS

12 MANOEL MARTINS FERREIRA tem para vender 3 balseiros de pisar cachos, e uma dorna de carro para conducção dos mesmos.

Vende tambem um alambique, que leva 10 1/2 almudes.

Rua Oriental de Mont'arroio, 44.

20 LIBRAS

11 DÃO-SE a quem arranjar um emprego vitalicio que renda de 600 réis para cima. O pretendente tem 14 annos de bom serviço publico.

Carta a esta redacção, com as iniciaes **J. F.**, para se tratar.

ALAMBIQUE

10 HA UM NOVO de serpentina e capacete, volta de cachimbo, que comporta 15 almudes.

Trata-se na rua do Corvo, n.º 31.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

9 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha patente na respectiva secretaria o rol do lançamento da contribuição municipal directa da repartição, relativa ao corrente anno; e que recebe reclamações na mesma secretaria, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 de Setembro de 1888.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro—Villa Real, Dionisio Teixeira—Lamego, João d'Almeida Brandão—Coimbra, Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz. Pedidos ao auctor

Antonio Franco—Covilhã

CRIADA PARA COZINHA

6 PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar. Trata-se na Casa Minerva.

Bulhão Pato

HOJE

Satyras, Canções e Idyllios

1 volume 800 réis. Vende-se na livraria Bertrand, Chiado, 73 a 75.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

3 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

VENDA DE PINHAL

2 VENDE-SE um pinhal, que terá 8 geiras, com excellentes pinheiros para madeira, no sitio de Valle d'Abelha, freguezia d'Ançã, pertencente a João Raymundo de Oliveira Neves. Quem o pretender dirija-se a seu dono em Coimbra, ladeira do Seminario.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos. *Cuidado com as Falsificações.*

unico successor dos Carmelitas PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se a Assignatura de *Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:284		COIMBRA—SABBADO 15 DE SETEMBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XIV

Depois do termo assignando 10 dias aos conegos regrantes do convento de Santa Maria de Carquere, Belchior de Sequeira, Antonio de Almeida, e Francisco Marques, para poderem appellar, apparece no processo, passados quasi 3 annos, o seguinte termo:

«Aos 2 dias de Março de 1563, em Lisboa, nas casas de morada de mim notario, pessoalmente compareceu Amador Marques, criado do sr. D. Gomes, bispo de Ceuta, e irmão de Francisco Marques, conego do mosteiro de Nossa Senhora de Carquere, do bispado de Lamego, e seu bastante procurador, segundo consta da procuração, que ao diante vae; e disse que era dada sentença contra o dito seu irmão, pelo sr. dom prior do dito mosteiro, segundo por mim notario lhe foi mostrada; o dito Amador Marques disse a mim notario, como procurador do dito seu irmão, que elle queria estar pela dita sentença, assim e da maneira que a dera o sr. dom prior contra o dito Francisco Marques, e que não queria appellar, nem aggravar; sómente que se cumprisse mui inteiramente como se em ella contem; e pediu ao sr. dom prior que mandasse soltar o dito Francisco Marques, conego preso no Aljube de Lamego, e lhe désse penitencia saudavel para bem da sua alma, e o mandasse recolher ao dito mosteiro de Carquere, porque elle seu irmão e procurador assim lh'o pedia por mercê, havendo com elle misericordia, e respeito de um anno de prisão.

E por verdade assigna aqui.—Testemunha, Diogo Gonçalves, tabellião da cidade de Beja, estando ora nesta de Lisboa. E eu João Lopes, o escrevi—*Diogo Gonçalves—Amador Marques.*»

Acham-se em seguida as procurações dos réus presos na cadeia do Aljube da cidade de Lamego.

A primeira é do réu Francisco Marques, conego, feita a Antonio da Fonseca Pinto, fidalgo da casa real, e Amador Marques, irmão do réu preso, e criado de D. Gomes, bispo de Olivença; feita no dito Aljube de Lamego, em 8 de Dezembro de 1562.

A segunda é dos réus, presos na mesma cadeia, Belchior de Sequeira, prior crasteiro, e Antonio de Almeida, conego, feita a Diogo Soares, homem fidalgo da casa real, e a seu criado André Ribeiro, residentes em Lisboa, na mesma data de 8 de Dezembro de 1562.

Depois das procurações vem um termo do theor seguinte:

«Aos 3 dias do mez de Fevereiro de 1563, na cidade de Lisboa, nas pousadas do senhor Antonio Nogueira, capellão e thesoureiro da capella d'el-rei nosso senhor, e dom prior do mosteiro de Carquere, do bispado de Lamego, estando presente o dito senhor dom prior, perante elle compareceu Belchior Alvares, procurador bastante de Belchior de Sequeira, prior crasteiro do dito mosteiro, e de Antonio de Almeida, conego do dito mosteiro, presos no castello e Aljube da cidade de Lamego, réus conteudos neste feito, pelo qual como procurador bastante, de que consta da procuração atraz, disse a elle senhor dom prior, que elle em nome de seus constituintes, approvava e ratificava a sentença, pelo sr. dom prior dada contra elles, e queria estar por ella, sem d'ella appellar, nem aggravar, como se em ella contem, que por mim notario lhe foi lida e publicada toda de *verbo ad verbum;* sómente pedia se cumprisse, como em ella se contém; e visto pelo sr. dom prior, mandou que se fizesse este termo, assignado pelo dito Belchior Alvares, procurador dos ditos réus presos, e de feito assignou com o sr. dom prior. E eu João Lopes, o escrevi.—*Belchior Alvares.*»

Em seguida a este termo se lê o seguinte:

«Visto a petição dos supplicantes e de muito tempo de sua prisão no Aljube de Lamego, e as cousas que allegam, usando com elles de misericordia, por via de commutação, hei por bem e mando que sejam soltos do dito Aljube, em que estão presos; e Belchior de Sequeira, prior crasteiro, vá para o mosteiro de Carquere, emendando e reformando sua vida e costumes, e cumprindo em tudo o mais a mesma sentença, e observando a ordem de nosso santo padre, Santo Agostinho, conforme a sua profissão; e o padre Antonio de Almeida mandamos que vá para o mosteiro de Refoios do Lima, onde se apresentará dentro em 6 mezes do dia da soltura, ao sr. bispo de Miranda, e mostrará certidão, por o sr. bispo assignada, ou de seu provisor, da dita diligencia, e neste tempo haverá sua meia ração da conezia; e poderá ministrar e exercitar suas ordens; nem entre no dito mosteiro de Carquere, nem uma legua a redor, sob pena de excommunhão *ipso facto*, e de ser castigado como fôr justiça e a desobediencia merecer. E Francisco Marques será solto, e irá para o dito mosteiro de Carquere, vivendo honesta e religiosamente, conforme a sua regra. E porem todos os sobreditos, antes que sejam soltos, mando que satisfaçam primeiro tudo que se achar por boa conta que devem, do que levaram do tempo que não serviram nas conezias.—*Antonio Nogueira*, dom prior.»

Foi publicada esta sentença em Lisboa, no dia 5 de Março de 1563. Em seguida fizeram os conegos Belchior de Sequeira e Francisco Marques a seguinte petição:

«Dizem Belchior de Sequeira e Francisco Marques, conegos do vosso mosteiro de Carquere, que por vossa mercê foram sentenciados os dias passados, por suas culpas, na qual sentença se continha, entre outras cousas, que elles fossem suspensos das ordens e pensões, como se contem na primeira sentença; e na segunda sentença, que vossa mercê deu, manda que elles supplicantes, sejam soltos, vão para o dito mosteiro de Carquere: e porque vossa mercê não declara na dita segunda sentença, do moderação, que elles supplicantes possam usar de suas ordens e haverem as suas porções para seus sustentamentos, pedem a vossa mercê declare que elles supplicantes possam livremente usar de suas ordens, e haverem suas porções—no que receberão mercê.»

Despacho—Vista a petição dos supplicantes, declarando a minha sentença de commutação, tanto que estiverem e residirem no nosso mosteiro de Carquere, os ditos Belchior de Sequeira e Francisco Marques poderão usar das suas ordens, e haverem suas porções, como os outros conegos; e com esta declaração lhes sejam passadas suas sentenças, e isto se junte aos autos.—*Antonio Nogueira*, dom prior.»

Esta sentença foi publicada em Lisboa no dia 10 de Março de 1563.

Até aqui temos as devassidões dos frades, conegos regrantes, do convento de Carquere. Agora entram os jesuitas a utilisar com essa devassidão.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A BATALHA DO BUSSACO

No domingo, 23 do corrente, celebra-se na capella do Encarnadouro, no Bussaco, a festa á Senhora da Victoria, em commemoração da famosa batalha que o exercito anglo-luso, commandado por lord Wellington, alli ganhou contra os francezes, commandados pelo celebre e afortunado marechal Massena, e em commemoração de todos os outros triumphos que as nossas tropas obtiveram durante a guerra da Peninsula.

Prégará o estimado orador o sr. Julio da Silva Carvalho, reverendo prior de Tentugal. Assistirão á festividade o sr. Bispo Conde e o sr. general Joaquim da Costa Cascaes.

A todo o cidadão verdadeiramente patriota não pode ser indifferente a brilhante victoria ganha pelo exercito alliado em 27 de Setembro de 1810 contra o exercito invasor.

Compunha-se o exercito portuguez nesta batalha de—Artilheria n.os 1, 2 e 4—Cavallaria n.os 1, 4, 7 e 10—Leal Legião Lusitana—Caçadores n.os 1, 2, 3, 4, 5 e 6—Infanteria n.os 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21 e 23.

Em *ordem do dia* de 28 de Setembro dizia o marechal Beresford em louvor das tropas portuguezas:—«O sr. marechal commandante em chefe do exercito portuguez tem que cumprir o agradavel dever para com as tropas de sua alteza real, que estiveram na batalha do Bussaco, de lhes assegurar a sua plena satisfação *pela brilhante maneira com que se houveram, a qual lhes adquiriu a estima, a admiração e a confiança dos seus companheiros de armas do exercito inglez.* S. ex.ª viu factos no combate, e uma conducta nas tropas portuguezas *de fazer honra ás tropas mais aguerridas*, e não faltará a dar a saber a sua alteza real, *o merecimento distincto das suas tropas*, e em particular o dos corpos e individuos que mais se assignalaram; e não tem que limitar-se senão a respeito d'aquelles, que tiveram a fortuna de combater o inimigo; *todos estes cumpriram como deviam, e o inimigo o pode melhor dizer pelo que experimentou.*»

Na mesma *ordem do dia* foram pelo marechal Beresford especialmente louvados, os regimentos de infanteria portugueza, n.os 9 e 21, que formavam a brigada do coronel José Joaquim Champalimaud; o regimento n.º 8, commandado pelo tenente coronel Douglas; a brigada composta dos regimentos de infanteria n.os 7 e 19, e do batalhão de caçadores n.º 2; os batalhões de caçadores n.os 1, 3, 4 e 6; as brigadas de artilheria de calibre 6 e 9, a de calibre 3, e a de montanha.

Pela sua parte o general em chefe do exercito alliado, lord Wellington, dizia na sua *ordem do dia* o seguinte:—«O commandante em chefe agradece aos generaes e mais officiaes do exercito, a sua boa conducta durante todo o tempo que occuparam a posição do Bussaco, e durante a acção que tiveram contra o inimigo no dia 27 do corrente. Foi elle mesmo testemunha de algumas provas de intrepidez dos officiaes e das tropas; e os officiaes generaes lhe fizeram saber outras, a respeito das quaes não deixará de dar a sua opinião a sua magestade, e ao governo de sua alteza real o principe regente de Portugal. Todo o amigo da sua patria e da liberdade do mundo, e todo o exercito britannico, deverá ter observado com o maior gosto *o valor e firmeza das tropas portuguezas durante estes dias*, que egualmente com os seus camaradas de armas ao serviço de sua magestade, *mereceram e alcançaram a approvação do marechal Beresford, e do commandante em chefe.*»

É com muito prazer que registamos neste periodico tão auctorisadas e insuspeitas apreciações do valor do exercito portuguez na batalha memoravel do Bussaco.

Os francezes estavam acostumados a escravisar as nações do continente; mas vieram aprender á sua custa que Portugal não se deixava subjugar impunemente.

Á victoria do Bussaco se seguiram outras muitas do exercito alliado até fazer entrar em França o exercito francez.

Bem hajam pois todos os que não esquecem este fausto anniversario e o festejam.

Mal vae ás nações que lançam ao desprezo os seus feitos gloriosos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ ALVES COIMBRA

Fabrica de fundição

Aquelles que manifestavam a opinião de que a concorrencia dos industriaes d'esta cidade á exposição de Lisboa seria completamente inutil para as industrias de Coimbra, hão de ir reconhecendo pelos factos o seu erro.

Para o provarmos temos dado muitos exemplos, e continuaremos nessa tarefa.

O activo e acreditado industrial, d'esta cidade, o sr. José Alves Coimbra, com fabrica de fundição na rua das Sofias, mandou para a exposição numerosos productos da sua fabrica, e entre outros enviou uma variada collecção de panellas fundidas.

Um negociante de Lisboa tendo visto essas panellas, quando se descarregavam na estação de Santa Apolonia, escreveu logo ao sr. José Alves Coimbra, pedindo-lhe a remessa de 50 panellas eguaes, o que o sr. Coimbra promptamente satisfez.

Indo posteriormente a Lisboa o sr. Alves Coimbra teve occasião de travar relações com o referido negociante, ficando entre ambos combinadas futuras transacções commerciaes.

Então é ou não util a exposição aos industriaes d'esta cidade?

Joaquim Martins de Carvalho.

FABRICA DE LANIFICIOS

Os srs. Peig, Planas & C.ª, apezar de não poucas contrariedades que tem tido que vencer, já dos fornecedores de machinismos no extrangeiro, já das alfandegas e caminhos de ferro portuguezes, proseguem activamente nos trabalhos da sua fabrica de lanificios, no edificio de S. Francisco, além da ponte d'esta cidade.

Por toda a proxima semana será experimentada a grande machina de vapor.

Muito estimaremos que o mais breve possivel funccione a nova fabrica de lanificios.

Joaquim Martins de Carvalho.

BELLEZAS DAS TOURADAS

Dizem da Figueira o seguinte, ácerca da *civilisadora* corrida de touros, que alli houve na segunda feira:

«Vicente Roberto foi colhido pelo 7.º boi corrido. Conduzido em maca ao hospital, reconheceu-se ter duas costellas partidas do lado esquerdo. Grande consternação.»

Confessamos que não entendemos o motivo d'esta consternação, por causa de um dos toureadores ter ficado com duas costellas partidas.

Pois que esperam das corridas de touros senão estes e outros que taes resultados?

Não é para isso que ha extraordinaria influencia para ir assistir ás touradas, e que os periodicos tratam de fomentar e lisonjear as brutaes paixões populares, em vez de as conterem e reprimirem?

Tem graça! Queixam-se dos desastres nas touradas; e se os não houvesse diriam que eram insipidas e não prestavam.

Gostam das touradas? Pois então hão de aceitar as suas consequencias.

Joaquim Martins de Carvalho.

CARNIFICINA

Ha dias mencionámos os nomes de 18 martyres da liberdade, pertencentes ao regimento de infanteria n.º 4, fuzilados no Campo de Ourique de Lisboa, no dia 10 de Setembro de 1831.

A esse respeito publicou o nosso collega da *Democracia Portugueza* o seguinte interessante communicado, com o titulo de — *Ha 57 annos!!*

«Em 10 de Setembro de 1831 desciamos a rua do Salitre, no logar em que estava a praça dos touros. A rua alli estreitava até desembocar no largo da praça da Alegria. Fomos obrigados a parar, porque esse começo de rua vinha cheio de tropa e povo. Na minha frente passou uma força de cavallaria da policia, que era seguida de duas alas de infanteria tambem da policia, formando cordão a cada lado da rua. Ao centro 36 frades, com os seus habitos escuros, formavam a 2 e 2, e entre estas fileiras de frades iam 18 soldados desarmados: — uns marchavam com passo firme, outros desfallecidos, eram levados nos braços dos 2 frades que lhes iam aos lados. Fechava esta marcha funebre outra força de cavallaria de policia.

Era assim que á parada de Campo de Ourique levavam a ser fuzilados os primeiros 18 soldados condemnados por tomarem parte na revolução do 4.

Este horroroso quadro ficou-me para sempre gravado na memoria, assim como o aspecto das ruas e praças de Lisboa naquella epocha: — por toda a parte homens de grandes cacetes de marmelleiro, com cordões azues e encarnados, servindo de fiadores, promptos a espancar os transeuntes inoffensivos; frades de differentes ordens; forças armadas por toda a parte e promptas a funccionar; escoltas conduzindo presos accusados de *malhados*. Por todos os lados a perseguição e a morte, em nome do throno e do altar.

Para não voltarem estes tempos, façamos guerra sem tregua aos jesuitas, e a todos os governos hypocritas, que fizerem causa commum com as ordens monasticas, principaes inimigas da liberdade, da instrucção e do lar domestico.»

Era esta a carnificina praticada em 10 de Setembro de 1831. Ainda, porém, aqui não parou. No dia 24 do mesmo mez foram fuziladas mais 21 praças de infanteria n.º 4!

Epocha nefasta aquella!

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 17 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Cumprindo á commissão districtal velar pela conservação do edificio e mobilia do governo civil, resolveu o seu presidente, de accordo com os seus collegas, participar ao sr. commandante do regimento 23 que, no dia 15 do corrente mez, o cabo da guarda do cofre central do districto, damnificou a bomba de tirar agua da cisterna do claustro do mesmo edificio, arrancando e dessoldando a torneira da mesma bomba, apesar das advertencias de um guarda da policia, e que por varias vezes as praças da guarda tem feito taes porcarias naquelle edificio, que de modo nenhum se devem tolerar.

Resolveu devolver á camara de Cantanhede o projecto da variante da estrada municipal de Bolho a Sepins, a fim de ser devidamente assignado pelo engenheiro que o fez e para vir acompanhado do projecto primitivo na parte em que é modificado pela variante.

Perguntando a camara de Miranda do Corvo se é ou não obrigada a pagar os estudos da estrada municipal da villa á Senhora da Piedade, mandados fazer por um dos vogaes da camara de 1884, com auctorisação da mesma camara, e depois substituidos por outros, por a camara actual discordar do traçado, e que já estão superiormente approvados, resolveu responder que tendo sido feitos os primeiros estudos com a auctorisação devida, e não havendo sido rejeitados por estarem mal acabados, mas sim por a camara actual escolher outro traçado, justo é que esta corporação pague o preço d'aquelles estudos.

Resolveu conceder a Emilia Augusta de Mattos, de Montemór o-Velho, o subsidio de lactação por um anno, a contar de 8 de Maio proximo passado.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 149$980 réis a Joaquim Simões, para pagamento de despeza feita com as obras do edificio do governo civil, na 1.ª quinzena do corrente mez; 2.º de 7$200 réis aos guardas do edificio da penitenciaria, de seus vencimentos na dita quinzena; 3.º de 307$000 réis ao commissario de policia para pagamento ao pessoal das esquadras, de seus vencimentos na dita quinzena; 4.º de 9$750 réis ao mesmo commissario, para pagamento de despezas com o expediente e sustento de presos pobres, na dita quinzena.

Tendo o sr. presidente declarado que se ausentava temporariamente, foi resolvido convidar para tomar parte nos trabalhos da commissão, o vogal substituto o sr. dr. Francisco Adolpho Manso Preto.

PENACOVA

O MEDICO LIMA DUQUE

Este moderno Clodio, conhecido entre a sua nova familia pela alcunha de *telhudo e maluquinho*; e, entre o povo de todo o concelho, pela de *burrissimo safardana*, tentou devassar o modo de viver, exemplar e immaculado do juiz d'esta comarca, e não se pejou de, infamemente, o accusar de magistrado corrupto e faccioso.

Tornou-se aqui geral a indignação contra um communicado tão torpe, e a camara, presidida por um dos caracteres mais honrados d'este municipio, não hesitou em lançar na acta da sessão de 13 de Agosto ultimo, um voto de louvor «a tão distincto magistrado, pela maneira intelligente, digna e justa por que havia administrado justiça entre nós.» O alcance de tal manifestação era evidente e inequivoco; e os esforços que se empregaram para a inutilisar, tornaram-se improficuos deante da inteireza e respeitabilidade de caracter do honrado presidente. Honra lhe seja.

O digno juiz póde considerar-se vingado e a consciencia publica acha-se completamente satisfeita.

É, não obstante, curioso tomar conhecimento de todos os factos com que o Clodio imaginou, com evidente má fé, provar as accusações infames que tornou publicas.

Diz elle:

1.º «O juiz, porque é regenerador, absolveu um seu correligionario, fundando-se *tão só* em que, havendo o ferimento sido feito com um instrumento cortante, não podia terse realisado com um pau, como diziam as testemunhas.»

Mente, seu Lima. A sentença comprova esta asserção. Publique-a para vergonha sua.

2.º «Foi preciso romper contra elle as hostilidades para ordenar a correição a que está procedendo.»

Falta á verdade, seu Duque. Essa correição foi annunciada antes, muito antes do seu primeiro estulto artigo.

3.º «Manda contar aos louvados os caminhos por kilometros de ida e de volta.»

Calumniou, *seu telhudo*. É incapaz de demonstrar o que affirma.

4.º «Tinha em seu poder processos que, ha muito, se repotreavam nos escaninhos pulverulentos da sua secretaria.» É um falsario, *seu maluquinho*. Desminta-nos com documentos, se é capaz.

5.º «Condemnou um réu em uma multa, arbitrada a 300 réis por dia, e, depois, substituiu esta verba pela de 200 réis.» Foi aleivoso, *seu burrissimo*. Nem a sentença a que se refere, está emendada, nem o juiz arbitrou jámais multas em um preço superior a 200 réis diarios.

6.º «Pronunciou-me por um crime...» Cale-se *seu safardana*. A causa está pendente de recurso. O digno juiz conformou-se inteiramente com a opinião do ministerio publico e, em tal processo, está evidenciada a sua.... Basta: esperemos a decisão dos tribunaes.

7.º «Estorvou o andamento aos processos de recrutamento que a lei manda decidir em 8 dias.» É um perfido, *seu burrissimo safardana*. Não estorvou tal; ao contrario, fel-os andar tão rapidamente quanto era possivel.

8.º «Rompi as relações com elle porque teve na botica da terra comigo uma questão indigna.» E' um aleivoso, seu *burrissimo* e seu *safardana*. O digno juiz cortou as relações com v. s.ª, quando lhe ouviu declarar na administração do concelho e na presença do delegado, do administrador e respectivo secretario, e do fallecido dr. Abel, que os drs. Fernando de Mello e Refoios, que são seus collegas na clinica e que acabavam de ser seus mestres, *se haviam vendido* no parecer que emittiram na acção de interdicção por demencia contra Antonio Henriques, da Ervideira.

9.º «Não me responde no campo nobilitante da imprensa e confirma assim as accusações que lhe faço.» E' um tolo. Um juiz não carece, nem deve justificar os seus actos na imprensa.

Ao ministerio publico e ás partes incumbe fiscalisal-os e aos tribunaes superiores decidir da sua legalidade. E, depois, só podia responder a pessoas serias, a homens de bem. Estará v. s.ª neste caso? Talvez. E', porém, bom lembrar que os drs. F. de Mello e Refoios o votaram ao desprezo na *Coimbra Medica* e não lhe deram as honras de uma resposta. V. s.ª explica, é certo, esse silencio pela inferioridade intellectual d'elles. Mas quem os conhece e conhece a v. s.ª descortina facilmente o verdadeiro motivo que os determinou. Ha contactos que mancham.

10.º «Sou um homem respeitado.» Mais modestia, *seu telhudo*. O respeito que lhe consagram é tal que, ha poucos dias e na casa da camara, um cavalheiro illustre disse a v. s.ª, frente a frente, em alta voz e publicamente, que as suas relações não honravam pessoa alguma: infamavam.

11.º «Estou ligado a uma familia respeitavel.» Está, é certo, *seu maluquinho*. Mas para ella ser ainda hoje respeitada, como merece, foi preciso que v. s.ª estivesse, ha muito, desacreditado na opinião publica e fosse havido como um calumniador emerito. Foi mister que ao chefe feminino d'esta casa se houvesse levantado no coração e na consciencia de todos, um pedestal bem alto para que a gosma immunda de tão vil calumniador a não attingisse e contaminasse.

Este calumniador é, diz-se, irrequieto e tem a monomania das investigações. Vamos fornecer-lhe largo campo para ellas.

Indague se v. s.ª me-no sendo, como quartanista de medicina, encarregado pelos seus mestres do tratamento de doentes no hospital da Universidade, não praticou alli um abuso tão degradante e repellente que lhe foi applicada uma pena de prisão.

Averigue se não evitou a sua expulsão d'aquelle estabelecimento scientifico por se ter rojado aos pés dos decanos, implorando misericordia e promettendo ser, de futuro, honesto e cuidar da creança que a sua lubricidade victimou e do innocente fructo que trazia no ventre.

Inquira se, depois, não atirou á margem essa mulher e se não arremessou ao monturo seu proprio filho.

Diga se a sua emenda foi tão completa que não viesse ainda ha pouco, com o corpo abrazado em lubricidades, assoalhar minuciosamente na praça publica a estructura das formas de uma illustre e gentilissima menina, a quem, como medico, receitou e fez tomar um banho.

Informe-nos se lhe é, em face da lei, licito, permittido sair do concelho e abandonar os doentes de gravidade, por mais de 8 dias, deixando-os morrer e limitando-se a dizer aos paes afflictos que o consultem pelo telegrapho.

Esclareça-nos porque, sendo chamado para ver uma senhora respeitavel, tão gravemente incommodada que succumbiu, teve a audacia, o desgarro de se recusar por escripto, allegando que tinha receio de ser o Troppman da familia.

Conte-nos porque publicamente proclama, sem pejo e sem vergonha, que póde não matar os seus adversarios politicos, mas limitar-se a deixal-os morrer.

E basta por hoje, seu *malandro*.

P. M.

TABOA

Constando ao abaixo assignado que o sr. Macedo, actual professor de instrucção primaria em Taboa, faz predica ao publico, verberando os actos da actual vereação d'este concelho; pedimos ao mesmo sr. Macedo venha á imprensa apresentar o libello accusatorio, com os factos menos legaes que esta vereação tenha praticado, e cuja responsabilidade eu assumo, porque d'outra forma ou como esta procedendo, é ferir pelas costas.

Mais pedimos a s. s.ª qual o motivo que deu causa a esta mudança repentina; por quanto ainda ha pouco era um defensor officioso da mesma vereação, ou melhor um seu campeão estrenuo; mas de apologista passou a accusador, o que nos não magoa, por que a já longa experiencia do mundo nos tem feito conhecer o quê são os homens.

Ainda ha pouco, tão prodigo em elogios á actual vereação; hoje, fazendo côro com o sr. amanuense da camara nos accusa.

Que pezar o nosso! Não sei como de nojo o conte.

Taboa, 10 de Setembro de 1888.

Bento Garcez.

CONCELHO DE TABOA

Celebrou-se no dia 2 do corrente Setembro a festividade do Coração de Jesus, na egreja matriz da freguezia de Midões.

A concorrencia era enorme, não só da freguezia, mas d'outras. O templo que é vasto e elegante, presta-se a uma decente decoração, como na verdade se achava, com o maior aceio e grandeza, pois todos os ornamentos do templo vieram de Aveiro, acompanhados d'um dos mais eximios mestres naquella arte.

Pode affirmar-se que é a primeira das festividades da Beira, pelo seu esplendor e boa ordem, e onde o povo agglomerado se manteve com a melhor ordem, devido ao cuidado e ao respeito com que todos acatam o reverendo parocho d'aquella freguezia, que pelo seu exemplar comportamento e boas maneiras para com todos, tem conseguido em curto prazo, conquistar as sympathias de todos, mesmo d'aquelles que lhe fizeram guerra sem treguas, para que alli parochiasse, como foi publico; assim como, ninguem alli ignora hoje que sem uma unica excepção é bemquisto de todos.

Quando o padre se sabe compenetrar da elevada missão que lhe é inherente como parocho, que lhe compete desempenhar perante a sociedade, e esta se traduz em pratica, é sempre querido por todos; e comigo todos concordam, gregos e troianos, que se de ha mais tempo alli estivesse, se teriam evitado scenas escandalosas e que prejudicaram a muitos, como alli se deram.

E não só eu digo que é a primeira festividade da Beira, porque assim o affirmou um dos prégadores sagrados, o que no domingo subiu ao pulpito, o conego da Sé de Lamego, o ex.mo dr. Sequeira, a quem a amizade de condiscipulo do sr. dr. Abilio Simões da Costa, obrigou a vir de tão longe, dar realce com o seu verbo inspirado, a tão imponente festividade, ecclesiastico dignissimo pelas suas virtudes, que affirmou não se fazer superior na cidade de Lamego.

Eram 12 em numero os ecclesiasticos que alli assistiram, sendo 7 de terras distantes, havendo dois dias antes pratica, com ladainha e terço, a grande instrumental. No domingo innumeras communhões, assim como de creanças, sendo do sexo feminino em numero de 34, que se apresentaram na melhor ordem e vestidas com toda a decencia, para o que muito concorreu o reverendo prior, no ensinamento da doutrina e na melhor forma de se apresentarem.

O acto da communhão foi, alem de deslumbrante, o mais commovente possivel, e raro seria o espectador, a quem, commovido por acto tão edificante, não corresse o pranto.

Além da boa orchestra, de que é director o sr. dr. Abilio, em todo o sentido a primeira da Beira, a musica vocal era mais do que se pode imaginar, que em Midões se reunissem vozes tão superiores, o que só pode conseguir o sr. dr. Abilio, com o seu zelo, influencia e vastas relações de amizade, hospedando em 5 dias em sua casa a todo o clero, muitos cavalheiros e damas, a quem tratou sempre sumptuosamente, e sentindo que tão depressa volvessem a seus lares.

Concelho de Taboa, 8 de Setembro de 1888.

* * *

NOTICIARIO

Excentricidades — Um nosso prezado amigo, residente em uma sua quinta nos suburbios d'esta cidade, tem tido as seguintes excentricidades, que de certo não são vulgares.

1.º Viveu mais de 30 annos, sem separação de bens, em companhia de um seu irmão, ultimamente fallecido; e apezar de serem amigos, e jantarem sempre á mesma mesa, nunca dirigiram um ao outro uma unica palavra em todos esses 30 annos. Communicavam-se por meio de bilhetes e por intervenção de uma criada.

2.º Esteve na Figueira da Foz em Novembro de 1820, com seus paes, fazendo nesse mesmo mez 3 annos de edade, havendo nascido em 1817; e desde então, ha 68 annos, nunca mais alli voltou.

3.º Nunca até hoje viajou em caminho de ferro.

E quem será?

Ora quem ha de ser. É o nosso velho amigo e das *andorinhas*.

Asylo da infancia — No dia 7 do corrente um anonymo mandou offertar ao Asylo da Infancia Desvalida d'esta cidade, a quantia de 4$500 réis, que lhe foi entregue por o sr. Manoel Ferreira de Carvalho.

Emprestimo — Segundo noticiam os periodicos ministeriaes foi muito lisonjeiro o resultado do emprestimo ultimamente contraido pelo governo portuguez.

Camillo Castello Branco — E' grave o estado de saude do sr. Camillo Castello Branco, mas não tanto como o noticiaram ha dias alguns periodicos, que chegaram a dal-o moribundo em Povoa de Varzim.

Fallecimento — Falleceu em Chaves o par do reino Antonio José Antunes Guerreiro.

Outro — Falleceu em Lisboa o sr. general de brigada José Maria da Cunha, ajudante de campo de el-rei.

Outro — Falleceu em Lisboa, na edade de 91 annos, um dos bravos do Mindello, o sr. Francisco José da Cunha, furriel da companhia de veteranos.

Assim vão acabando esses valentes, que tanto lutaram para nos darem a liberdade, a qual muitos hoje tão mal apreciam.

Doença — Está gravemente doente em Lisboa o sr. general de divisão João Pinto Carneiro.

Anniversario — No dia 13 do corrente foi o anniversario do fallecimento dos srs. Alexandre Herculano e Antonio Rodrigues Sampaio.

Mormo — Dizem de Lisboa que na quinta feira foram queimadas duas cavallariças do quartel de engenharia á Cruz dos Quatro Caminhos, por motivo de uns casos de mormo que ha tempo alli se manifestaram.

Desgraça — Dizem de Setubal que ante-hontem pelas 2 horas da tarde, na quinta da Nova Cintra, pertencente aos srs. Torlades O'Neil, estando uns trabalhadores a abrir um poço, abateu o terreno, ficando sepultados nos escombros 4 homens, que não foi possivel livrar da morte.

Fornecimento de trigo — O sr. governador civil de Portalegre enviou telegrammas a todas as auctoridades pedindolhes para fazer publico que na repartição de fazenda d'aquelle concelho se recebem propostas, para o fornecimento do trigo temporão e durazio, não devendo as propostas ser para menos de 10 moios.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Regulamento do registo parochial, annotado por M. L. Coelho da Silva, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade, professor de seminario do Porto e chanceller do bispado.*

«Porto — Typographia da *Palavra* — rua da Picaria, 72 a 74. — 1888.»

— «*Bibliotheca do povo e das escholas — Vulcões e movimentos do solo, por Antonio Maria de Mattos Cordeiro, tenente de infanteria.* — N.º 160.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano de Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 30:

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, 104 — 1888.»

A proxima crise em França — *Paris*, 13. — Começam os altos circulos politicos a mostrar-se inquietos por causa da crise que se vae precipitando mais rapidamente do que se pensava e com caracteres mais alarmantes.

A desorganisação das fracções republicanas tem-se ido accentuando este verão a ponto que alguns crêem que o sr. Carnot tem a resolução assente de dissolver as camaras e de entregar o poder aos opportunistas.

Os intimos do Elyseu dizem comtudo, que o presidente da republica se restringirá strictamente ao cumprimento da sua missão constitucional, sem entrevir por agora em acto algum de energia nas luctas das fracções. E assim o sr. Carnot deixará o governo de Floquet livre para apresentar o seu projecto de revisão constitucional.

Mas, se a maioria de ambas as camaras reunidas em congresso não se entender, e se se manifestar claramente a impotencia do actual parlamento, será então que o sr. Carnot assignará o decreto da dissolução e tratará de formar um governo forte para fazer as eleições geraes.

A opinião unanime é que a proxima legislatura constituirá um periodo de crise gravissima para a terceira republica franceza.

Viagem presidencial — *Paris*, 12, *n.* — O sr. Carnot chegou hoje ao Havre sem novidade.

Paris, 13, *ás 2 h. 45, t.* — O presidente da republica tem sido muito acclamado no Havre.

Imperador Guilherme — *Paris*, 12, *n.* — Informações particulares de Berlim dizem que o estado de saude do imperador Guilherme é inquietador; voltou a apparecer a doença dos ouvidos.

Febre amarella — *New-York*, 13, *t.* — Vae recrudescendo a febre amarella em Jacksonville.

Vinho tonico de **Bugeaud** e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — Nicholson, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

CALDOS PEITORAES

77 COM a *farinha de saude* fazem-se caldos peitoraes muito uteis nas anemias, falta de apetite, nas convalescenças de quaesquer doenças, tanto dos adultos como das creanças, e em todas as debilidades, seja qual fôr a causa.

Preço do pacote 200 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Curso nocturno e diario

16 O PROFESSOR da aula infantil vae leccionar alumnos de ambos os sexos a casas particulares por 1$500 réis; e em sua casa no curso nocturno a 1$000 réis, e no diario a 500 réis.

O professor admitte alumnos no curso nocturno até á edade de 30 e mais annos, e no diario desde 5 annos, e os castigos corporaes na sua aula são prohibidos a todos os seus alumnos.

Para tratar, arco do Collegio Novo, Coimbra.

Joaquim Pinto Ramos.

20 LIBRAS

18 DÃO SE a quem arranjar um emprego vitalicio que renda de 600 réis para cima. O pretendente tem 14 annos de bom serviço publico.

Carta a esta redacção, com as iniciaes **J. F.**, para se tratar.

Companhia Fabril e Industrial de Soure

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

14 POR ORDEM da direcção se faz publico que no dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio do abaixo assignado, em Soure, se ha de arrendar em praça publica, por um anno, que ha de começar no 1.º do proximo Outubro, a propriedade da companhia, denominada *Os Novos*, a qual se compõe de 7 casaes de pedras de moer grão, um lagar d'azeite de 4 varas, casas de habitação, curraes, pateos, palheiros e terra de semeadura de rega a pé.

As condições do arrendamento estão patentes no escriptorio do abaixo assignado.

Soure, 9 de Setembro de 1888.

O director-administrador da companhia,
Evaristo de Carvalho.

ARRENDAMENTO

13 NO DIA 22 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, por ordem da administração da imprensa da Universidade, ha de arrendar-se em praça a casa n.º 6 da rua do Norte, pertencente á mesma imprensa.

Coimbra, 12 de Setembro de 1888.

O contador,
José R. A. Sobral.

GENEBRA MOREIRA

12 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

11 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

CAIXEIRO

10 PRECISA-SE de um com algumas habilitações de escripta e que dê abonações do seu comportamento; tanto se toma externo como interno. Para tratar com Manoel Marques dos Santos, praça de D. Pedro V, n.º 19.

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

9 PELA inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte se declara aberta a matricula na escóla de desenho industrial *Brotero*.

A matricula effectuar-se-ha na casa da escóla acima designada em todos os dias não sanctificados, que decorrem desde o dia 14 até ao fim do corrente mez de Setembro, desde o meio dia até ás 2 ½ horas da tarde e das 6 ½ ás 8 ½ da noite, e nos domingos e dias sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

O ensino do desenho divide-se em dois graus, elementar e industrial.

Para a matricula na classe preparatoria do grau elementar não é exigida a habilitação alguma.

Para a matricula nas disciplinas do grau industrial é exigida a approvação no grau elementar.

Os cursos são diurnos e nocturnos. Os cursos diurnos são especialmente destinados para os alumnos do sexo masculino de 6 a 12 annos de edade e para os alumnos do sexo feminino de 7 a 13 annos de edade.

Nos cursos nocturnos só são admittidos alumnos d'ambos os sexos com mais de 12 annos d'edade.

Os cursos nocturnos verificam-se todos os dias não sanctificados, das 6 ½ ás 8 ½ horas da noite, e os diurnos das 10 ás 11 ½ horas da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras, para os alumnos do sexo masculino e ás terças, quintas e sabbados, para os alumnos do sexo feminino. Quando, porém, não houver alumnos do sexo feminino, quer para os cursos nocturnos, quer para os cursos diurnos, esses cursos funccionarão todos os dias para os alumnos do sexo masculino.

As aulas abrem-se no 1.º d'Outubro.

A fim de evitar que alguns alumnos, illudindo seus paes, mestres ou tutores, empreguem mal, e em seu proprio damno o tempo que lhes é concedido para frequentarem as escólas de desenho industrial, por esta inspecção se declara que em cada uma das mesmas escólas serão dadas informações exactas sobre a frequencia e aproveitamento de qualquer alumno a todas as pessoas que tenham interesse em obtel-as.

Porto, 11 de Setembro de 1888.

O inspector,

José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

ALAMBIQUE

8 HA UM NOVO de serpentina e capacete, volta de cachimbo, que comporta 15 almudes.

Trata-se na rua do Corvo, n.º 31.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Aresta.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CRIADA PARA COZINHA

5 PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar. Trata-se na Casa Minerva.



MELROSE RESTAURADOR favorito de CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

EMPRESTIMO

3 O SOLICITADOR Joaquim da Costa Rodrigues, morador na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar, está encarregado de dar a juro modico, a quantia de 700$000 réis.

PRATICANTE

2 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores do estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias

UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Ph.ie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & C.ie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:285		COIMBRA — TERÇA FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XV

Apezar da habitual tolerancia com a vida irregular dos frades foi tal o procedimento dos conegos regrantes do convento, ou mosteiro de Santa Maria de Carquere, chegando a rebellar-se, com mão armada, contra os seus proprios priores, que não foi possivel deixar de tomar providencias a respeito d'elles.

Já viram os nossos leitores o resumo do processo e as sentenças ácerca de alguns conegos. Mas não ficaram só nisso as providencias relativamente ao mosteiro de Carquere.

Podia ser reformado, enviando para alli outros frades da mesma ordem dos conegos regrantes. Podia ser entregue o mosteiro a outra ordem religiosa. Podia ser extincto, e os seus bens ficarem encorporados no convento de Santa Cruz de Coimbra, que era a casa principal dos conegos regrantes.

Nada d'isso, porém, se fez. Era necessario satisfazer a avidez insaciavel dos jesuitas, pelo que foi extincto o mosteiro de Carquere, e entregues todos os seus bens á Companhia de Jesus.

Era riquissimo este mosteiro. Possuia numerosos casaes, quintas, logares e herdades; e tudo isso passou para o poder dos jesuitas.

Todos os papeis e documentos do mosteiro de Carquere vieram para o collegio da Companhia de Jesus, em Coimbra, e ahi se achavam quando os jesuitas foram expulsos de Portugal em 1759, passando então para o cartorio da Universidade, onde ainda existem.

Entre elles está o escandalosissimo processo, por causa das torpissimas devassidões dos frades de Nossa Senhora de Carquere, e de que extraimos os documentos que havemos publicado neste periodico.

Os jesuitas tratavam de se apoderar das mais importantes propriedades do paiz. A religião d'elles consistia no dinheiro, ou valores equivalentes.

Conseguiram mais assenhorear-se do mosteiro de Pedroso, com os seus importantissimos bens. E a proposito d'este mosteiro ou casa de Pedroso, daremos aqui o final da extensissima sentença do tribunal da inquisição de Coimbra, contra o jesuita, padre Antonio Vieira:

«Mandam que o réu o padre Antonio Vieira ouça sua sentença na sala do Santo Officio na forma costumada, perante os inquisidores e mais ministros, officiaes e algumas pessoas religiosas e outras ecclesiasticas do corpo da Universidade, e seja privado para sempre de voz activa e passiva e do poder de prégar e recluso no collegio, ou casa de sua religião, que o Santo Officio lhe assignar, d'onde sem ordem sua não sahirá; e que por termo por elle assignado se obrigue a não tractar mais das proposições de que foi arguido no decurso de sua causa, nem de palavra, nem por escripto, sob pena de ser rigorosamente castigado; e que depois de assim publicada a sentença, o seja outra vez no seu collegio d'esta cidade por um dos notarios do Santo Officio, em presença de toda a communidade; e que da maior condemnação, que por suas culpas merecia, o relevam, havendo respeito ás sobreditas desistencias, retractação, e varios protestos, que tinha feito de estar pela censura e determinação do Santo Officio, depois que nelle se vissem a explicação, e intelligencia, que ia dando a todas as suas proposições, de que se lhe tinha feito cargo, e ao mesmo tempo de sua reclusão, e a outras considerações, que no caso se tiveram, e pague as custas.»

Esta sentença contra o jesuita padre Antonio Vieira foi publicada ao reu na sala da inquisição d'esta cidade, em sexta feira, á tarde, 23 de Dezembro de 1667, gastando-se na sua leitura duas horas e um quarto.

No sabbado immediato foi novamente publicada a sentença no collegio dos jesuitas, d'esta cidade, ficando ahi o padre Antonio Vieira, a fim de seguir para a casa da residencia de Pedroso, que o tribunal do santo officio lhe havia assignado para logar da sua reclusão.

Antes, porém, de partir para Pedroso, foi-lhe commutada a pena pelo conselho geral da inquisição, para a casa da Cotovia de Lisboa. Estando nella foi dispensado e perdoado pelo mesmo conselho geral em tudo, no mez de Junho de 1668, e depois no mez de Agosto de 1669 partiu de Lisboa para Roma, com licença do principe regente D. Pedro.

E ainda se relaciona com o padre Antonio Vieira a quinta de Villa Franca, suburbios d'esta cidade, de que elle era em extremo predilecto, residindo ahi de preferencia quando se achava em Coimbra. Como já mostrámos nesta serie de artigos, a quinta de Villa Franca foi roubada pela inquisição a Diogo Rodrigues e sua mulher Guiomar da Costa; apoderando-se d'ella em seguida os jesuitas, pelos seus manejos, e com a alta protecção que tinham no paço real, particularmente por intervenção do famigerado escrivão da puridade, Martim Gonçalves da Camara, irmão do jesuita, Luiz Gonçalves da Camara, confessor de el-rei D. Sebastião.

Quando se tratava de extinguir qualquer mosteiro eram em regra os jesuitas que d'elle se apossavam.

Em 1546 foi unido ao collegio dos jesuitas de Coimbra, por 100 annos, o mosteiro e convento de S. Fins de Friestas.

Para a extincção d'esse mosteiro allegava-se em 1548, na bulla de Paulo III, o ter só 3 frades, que viviam *deshonestamente* e *dissolutamente*, com as suas egrejas, com cura e sem cura. Não admirava esse viver *deshonesto* e *dissoluto*, porque era habitual nos frades.

No anno de 1551 conseguiram apoderar-se os jesuitas do mosteiro de Longos Valles, com as egrejas de S. Thiago de Pias, S. Salvador de Cambezes, S. Miguel de Sago e S. Miguel de Mescegas.

Não descançavam os jesuitas na sua vasta acquisição de egrejas e propriedades.

Em 1552 obtiveram um breve de Julio III, confirmando a bulla de Paulo III, sobre a união ao seu collegio de Coimbra das egrejas de S. Lourenço da Lapella, Santa Maria de Torperiz, S. Miguel de Sago, S. Martinho de Alvoredo, Santa Maria de Lobelhe, Santa Maria de Moreira, S. Pantaleão de Cornes, S. Thiago de Boivão, e outras.

Em quanto o collegio dos jesuitas de Coimbra alcançava apoderar-se de numerosas egrejas e propriedades, os outros collegios dos jesuitas faziam o mesmo.

Em 1573 passou o mosteiro de S. Pedro de Roriz para o poder do collegio da Companhia de Jesus de Braga. E da mesma forma alcançou o mesmo collegio grande numero de egrejas em varias epochas.

Assim iam augmentando sem limites os jesuitas as suas riquezas; de modo que se não houvesse quem lhes pozesse cobro viriam a possuir a maior parte do valor territorial do paiz!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JOGO E O LUXO

Varios periodicos deram ha dias a noticia de que um individuo, que se achava na Povoa do Varzim, perdera ao jogo a avultadissima somma de muitos contos de réis.

Isto não é mais do que a repetição dos effeitos do jogo em differentes terras do paiz, especialmente por occasião dos banhos.

Para muitos individuos os banhos apenas são um pretexto para poderem mais facilmente satisfazer o seu inveterado vicio do jogo.

Nas terras de banhos o jogo não só é escandalosamente tolerado, mas impudentemente protegido; vendo-se não poucas vezes as proprias auctoridades e outros funccionarios a jogar de mistura com os mais reles batoteiros.

O jogo nas praias é protegido e até fomentado, porque o que se pretende é que haja variadas diversões, que façam alli attrahir numerosos visitantes. E como o jogo é um dos principaes attractivos para muitos individuos, por isso abrem-se francamente as portas das casas de jogo, de dia e de noute, para que alli possa entrar á vontade quem quizer.

Muitos dos jogadores, antes de partirem das suas localidades para as praias pedem emprestado dinheiro com grande usura. Chegam alli, e se um d'elles ganha, uma duzia perde.

E no entanto as pobres familias, as esposas e as filhas é que soffrem as consequencias tristissimas d'este desbarate pecuniario.

Não poucas vezes os jogadores das praias de banhos, esgotado o dinheiro que levaram, voltam a suas casas fazer mais sacrificios para obter novas sommas de dinheiro, e voltam ás praias para alli perder essas sommas ao jogo, como quasi sempre lhes acontece.

As leis ácerca do jogo de nada valem neste paiz. E como hão de valer se aquelles mesmos que as fazem são os primeiros a transgredil-as?

E diremos até que o jogo é sempre prejudicial ao individuo, quer ganhe, quer perca.

Em primeiro logar perde-se o tempo e o habito do trabalho, o que é de consequencias gravissimas.

Em segundo perde-se o brio, pois que um homem de boa posição social, rebaixa a sua dignidade e o seu decoro, nivelando-se numa banca de jogo com individuos despreziveis a todos os respeitos.

Em terceiro, o que perde ao jogo, habitua-se a faltar á satisfação dos seus contractos, e ao cumprimento dos seus deveres; tornando-se assim um indecente caloteiro.

E até o que momentaneamente ganha, e que se suppõe muito feliz, como o dinheiro lhe não custou nada a alcançar, com a mesma facilidade e promptidão com que o ganha, com a mesma o gasta, não no que podia ser util e productivo, mas em orgias e extravagancias.

O dinheiro do jogo é dinheiro de maldição. Assim como se ganha, assim se desbarata.

Não ha dinheiro como aquelle que se adquire com o trabalho. Quem o obtem á custa de preseverantes fadigas poupa-o, porque sabe o que soffreu para o ganhar.

Dinheiro obtido rapidamente, tambem rapidamente se gasta, ou mais verdadeiramente se desbarata.

O que dizemos com respeito ao jogo prohibido applicamol-o ás loterias.

São ellas um vicio prejudicialissimo, que o proprio estado, indigna e francamente auctorisa.

Com a cegueira de alcançar um premio grande, entre muitos milhares de bilhetes brancos, ou com pequenos premios, vae-se constantemente perdendo quantias, muitas vezes avultadas.

Aqui em Coimbra temos conhecido proprietarios e funccionarios publicos, que por causa do vicio do jogo, em que se incluem as loterias, perderam tudo ou quasi tudo que possuiam.

Uma das maiores calamidades para uma terra é sair para algum individuo d'ella um premio avultado. Quem o recebe dentro em pouco se acha sem elle, de que podiamos apontar não poucos exemplos; e o publico ignorante, illudido por aquella intitulada fortuna, corre a entrar nas immediatas loterias; ficando assim sem o seu dinheiro.

Os jogadores de jogo prohibido, e das loterias, quando perdem, que é quasi sempre, occultam cuidadosamente as suas perdas; e pelo contrario manifestam francamente algum interesse que obtenham. É esse um novo motivo de illusão para aquelles que só olham as cousas pela apparencia.

Frequentemente dão os periodicos noticias de suicidios. Quantos d'estes não tem por origem o jogo?

Tantos e tão lamentaveis exemplos de nada servem para os jogadores; continuando sempre na sua vida irregularissima.

*

Vem a proposito de tudo isto o fallarmos do luxo, e sobretudo do luxo desproporcionado ás posses relativas dos individuos.

O luxo tem chegado a ser um perfeito desvario. Não se quer saber se ha meios para o manter. É mister andar com as modas, por mais ridiculas e até burlescas que ellas sejam.

E se o luxo é um encargo pesado para as familias de abastada fortuna; para as de poucos meios é uma verdadeira desgraça.

Tem filhas um empregado publico de diminuto ordenado, ou um pequeno proprietario, que vive com difficuldade. Precisaria, por isso, que ellas andassem vestidas conforme as suas circumstancias; mas não pode ser.

As filhas allegam que a senhora dona fulana e a senhora dona sicrana andam com vestidos, chapeus ou qualquer outro enfeite da ultima moda; e que portanto mal parece que saiam á rua sem eguaes apparatos; não querendo saber se os meios de seus paes o permittem. E o infeliz e condescente chefe de familia vê-se obrigado, se é empregado publico, a rebater os seus ordenados, ou se é algum pequeno proprietario, a vender antecipadamente e por baixo preço os seus generos, ou a contrair algum outro oneroso encargo, para satisfazer as fantasias das meninas.

Principalmente nas terras de grande população o luxo é uma das causas da relaxação de costumes, que todas as pessoas de bem deploram.

Trata-se de apresentar as meninas, sobretudo nas terras de banhos, com um luxo espaventoso e impossivel de sustentar; porque é necessario armar ao effeito, e que se distingam nos bailes e nos espectaculos.

As consequencias d'essas despezas excessivas sentem-se depois ao regressar para as respectivas localidades.

*

E já que nos referimos ao luxo e ás modas seja-nos permittido alludir á moda da deturpação, que se está fazendo da lingua portugueza.

A nossa bellissima lingua está sendo escandalosamente substituida pelos intoleraveis *francezismos*, quer nas palavras, quer na construcção grammatical. Dentro em pouco, no commercio, nas artes, na industria e na litteratura, pelo menos metade das palavras serão francezas.

Que diria hoje a isto o bom Filinto Elysio, que já no seu tempo classificava de *francelhos* os desprezadores da nossa lingua, a qual substituiam por uma insipida e repugnante phraseologia afrancezada?!

Repetimos: no jogo e no luxo, especialmente quando é desproporcionado ás fortunas individuaes, se acha em grande parte a origem de muitas desgraças e de muito acto condemnavel.

Isto que dizemos são verdades duras, mas em todo o caso são verdades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FAMILIAS TITULARES E GRANDES DE PORTUGAL

Fomos obsequiados pelo acreditado editor de Lisboa, o sr. Francisco Arthur da Silva, com todas as cadernetas até agora publicadas da magnifica obra — *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*.

Começou a ser redigida e coordenada pelo fallecido sr. commendador Albano da Silveira Pinto, e é agora continuada pelo sr. visconde de Sanches de Baena.

Está em distribuição a caderneta n.º 17, primeira do 2.º volume d'esta notavel publicação, comprehendendo os titulos seguintes das lettras G a H, em numero de 50, que contém os seguintes titulares:

Duques — Guarda, Guimarães.

Marquezes — Gouvêa, Graciosa.

Condessas — Geraz de Lima.

Condes — Gaza, Geraz de Lima, Gouvêa, Guarda, Idanha, Ilha do Principe, Itacolumi, Junqueira.

Viscondessas — Godim, Guiães, Itaguahi, Juromenha.

Viscondes — Gandara, Garcez, Geraz de Lima, Geres, Girod, Gouvêa, Graça, Graceira, Gramosa, Granja, Granjão, Guedes, Guedes Teixeira, Horta, Itaqui do Norte, Junqueira, Juromenha.

Baronezas — Grimancellos, Hospital.

Barões — Gloria, Goldsmith da Palmeira, Gondoriz, Gramosa, Guadalupe, Hortega, Howorth de Sacavem, Ilha Grande de Joannes, Itanhaem, Joanne, Jozan, Jugueiros, Kessler, Goiana.

A edição é primorosa e em tudo digna de muita estimação.

Agradecemos ao sr. Francisco Arthur da Silva a sua obsequiosa offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Misericordia de Coimbra

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho — Peço a v. o obsequio de fazer publicar no seu interessante jornal a seguinte carta, pelo que mais uma vez me confesso

De v., etc.

Coimbra, 17 de Setembro de 1888.

Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Praia de Espinho, 16 de Setembro de 1888.

Ex.mo collega e amigo — Soube hontem casualmente que v. ex.ª tem sido aggredido em um jornal de Coimbra, com asserções mais ou menos vagas e offensivas para o seu caracter e com a apresentação d'um certo numero de factos, adrede preparados ou deturpados, para o ferirem nos seus sentimentos cavalheirosos e reconhecida dignidade. De tudo o que me disseram prendeu particularmente a minha attenção o que nesse jornal se affirma da pretendida influencia de v. ex.ª, como escrivão da mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, para que os orphãos d'este pio estabelecimento fossem matriculados no collegio de S. Filippe Nery, de que v. ex.ª era um dos dignos directores.

Ninguem, que tenha tido a felicidade de apreciar de perto o caracter de v. ex.ª, admittirá por um só momento a possibilidade do facto, affirmado ou por impudencia, ou por informação inexacta; mas como o jornal pode ser lido por quem apenas conheça v. ex.ª de nome, e como nesta parte do publico a accusação possa ser admittida como possivel, senão considerada como certa, resolvi immediatamente dirigir-me a v. ex.ª para lhe dizer que estou prompto a restabelecer a verdade d'um facto, a que v. ex.ª foi completamente estranho, e que é de minha exclusiva responsabilidade. Para esse fim auctoriso v. ex.ª a fazer d'esta carta o uso que julgar mais conveniente, podendo publical-a, se a declaração que vou fazer algum valor pode ter para invalidar a injusta accusação com que pretenderam feril-o.

Declaro que fui eu, como provedor da Misericordia de Coimbra, e no pleno uso das minhas attribuições e faculdades, que mandei matricular os orphãos d'este pio estabelecimento no collegio de S. Filippe Nery, por deliberação propria e sem o conselho ou suggestão de qualquer pessoa.

Podia dispensar-me de consignar aqui os motivos que então actuaram no meu espirito para proceder como procedi, porque, ainda mesmo na hypothese de v. ex.ª publicar esta carta, nenhuma obrigação me assiste de explicar os meus actos, a quem não tem o direito de me pedir a justificação d'elles; mas, para afastar a suspeita de que subordinei os interesses do instituto, cujo governo me estava confiado, aos interesses particulares de um amigo, o que ainda seria desagradavel para v. ex.ª, direi singelamente as ponderações que me determinaram a adoptar a resolução que tomei.

Para o ensino dos orphãos offerecia-se-me tres ordens de perceptores: os do collegio de S. Filippe, os do Seminario e os leccionistas particulares. Preferi o collegio ao Seminario, porque este fica a uma grande distancia do Collegio Novo e aquelle pelo contrario muito perto.

No primeiro anno da minha administração encontrei orphãos, que deviam frequentar tres ou quatro preparatorios; se os mandasse para o Seminario, teria de lhes ordenar que recolhessem ao collegio nos intervallos das aulas, o que seria arruinal-os na sua saude, ou teria de lhes permittir que ficassem nesses intervallos em agrupamentos e arruaças, longe das vistas de qualquer superior, o que seria prejudical-os physica e moralmente. Preferi o collegio aos leccionistas particulares, em parte por estas mesmas razões, e em parte porque alli a leccionação era mais economica, e encontrava-se na mesma casa o ensino de todas as disciplinas.

Podem dizer-me que alguns leccionistas particulares leccionaram gratuitamente os orphãos da Misericordia, e que por isso caduca o primeiro motivo de preferencia. Digo que sim, mas accrescento que esses leccionistas o fizeram sempre de má vontade, obedecendo a pedidos importunos e inconvenientes.

Se eu, como provedor, tivesse mandado os orphãos para leccionistas particulares, que vivem todos d'um trabalho fatigante e esmagador, em vez d'uma carta a solicitar para um estabelecimento prospero o producto do suor d'esses estrenuos trabalhadores, ter-lhes-hia enviado um embrulho com as suas respectivas mensalidades, e assiste-me a convicção de que a remessa seria aceite. Se alguem o quizer contestar, diga-me esse alguem, advogado, medico, typographo, industrial ou commerciante, quando é que no exercicio da sua profissão, ou na pratica da sua industria, prestou qualquer serviço ou forneceu qualquer producto á Misericordia sem a devida recompensa? Não se deve, pois, abrir uma excepção para o leccionista ou para uma empreza de ensino, que de mais a mais era incipiente e luctava com graves difficuldades.

Haja lealdade e sinceridade, e não se esconda a malevolencia e a hypocrisia por detraz d'uma falsa generosidade.

Desculpe-me v. ex.ª a demasiada extensão d'esta carta e creia sempre na sincera estima e respeito de quem é

De v. ex.ª

collega e am.º venerador e obrigd.º

Philomeno da Camara Mello Cabral.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 21 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se satisfazer ao pedido feito pelo sr. governador civil, em officio n.º 411 de 18 do corrente, enviando-se a s. ex.ª um mappa das percentagens votadas pelas camaras municipaes d'este districto, para o anno de 1889.

Resolveu remetter á camara de Penacova o projecto e orçamento de uma casa de escóla em Farinha Podre, solicitados em officio da mesma camara, n.º 93, de 20 do corrente, e que emquanto ao projecto e orçamento das obras do chafariz d'aquella villa, se respondesse, que pertencem ao archivo da junta geral, por fazerem parte do processo do orçamento municipal em que se acha auctorisada uma verba para despeza com as mesmas obras; resolveu-se tambem lembrar á mesma camara a conveniencia dos documentos que acompanharem os orçamentos, serem sempre em duplicado.

Ordenou-se o pagamento de 24$000 réis a José Pedro, empregado no ministerio do reino, pela expropriação de uma porção de terreno com sobreiros no sitio de Queitide, que lhe foi feita em 1879, para a construcção da estrada districtal n.º 58, de Soure ao Louriçal, cuja importancia foi mandada satisfazer por despacho d'esta commissão de 26 de Julho de 1887. Tambem foi ordenado o pagamento da quantia de 6:248$370 réis á Companhia geral de credito predial portuguez, pelas prestações semestraes e respectivos juros da mora, vencidos no 1.º d'Abril do corrente anno, por conta dos emprestimos contraidos para as obras da cadeia penitenciaria.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 18 do corrente, mostrando o saldo de réis 5:423$155.

Sessão de 24 de Agosto

Presentes á sessão os mesmos vogaes da sessão anterior, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara de Cantanhede que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 20 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 6 do corrente, com respeito á acquisição de um bocado de umas casas e terreno, pertencentes a José Joaquim Pereira Botão e mulher, para o alargamento do ramal da Porcariça á Ponte de Vagos.

Sendo presente um officio do sr. director da repartição de fazenda d'este districto, em que, apresentando duvida sobre as percentagens a addicionar ás contribuições directas do estado, de 28 % para despezas geraes e de 3 % para a instrucção primaria, por serem superiores ao maximo estabelecido na carta de lei de 16 do corrente, pede para serem rectificadas as ditas percentagens, ou que se lhe diga o que a semelhante respeito se offerecer; resolveu a commissão responder: 1.º que as percentagens a que se refere o officio d'esta commissão n.º 343, de 22 de Maio ultimo, foram votadas pela junta geral em sessão de 3 de Novembro de 1887, para o seu producto ser applicado ás despezas districtaes do anno corrente, como consta do respectivo orçamento que, nos termos do art. 55.º, n.º 3.º e do art. 56.º, § 2.º do codigo administrativo, o governo declarou não suspender; 2.º que para 1889 não fixou a junta geral, percentagem alguma, porque em sessão de 30 de Junho ultimo, convocada nos termos do art. 1.º, § 1.º do decreto de 23 de Janeiro do anno corrente, resolveu a mesma junta, conforme a auctorisação que lhe foi concedida por decreto de 21 de Junho, contrair um emprestimo para o seu producto substituir as percentagens votadas para 1888, que ficarão constituindo receita do proximo anno, visto que só então serão cobradas.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 20$210 réis a José Maria Candido Pereira, procurador em Lisboa, pelas despezas com a realisação do emprestimo de réis 33:930$000 para ser applicado a despezas districtaes, no corrente anno, em substituição dos impostos votados no respectivo orçamento; 2.º de 7$390 réis a H. J. Moser, corretor, pela venda de 80 obrigações districtaes pertencentes ao referido emprestimo; 3.º de 2$985 réis a José Joaquim da Silva Pereira, de premio de transferencia da quantia de 1:114$630 réis, de Lisboa para Coimbra.

GOES

Volta de novo á carga o escrivão de fazenda de Goes, collectando com a industria de musicos, os socios de uma das philarmonicas da villa e excluindo d'aquella contribuição a philarmonica de que elle é musico e seu pae mestre.

Esta reincidencia em uma tal arbitrariedade, sem justificação possivel, nem perante as leis da fazenda, nem perante os mais simples principios de equidade, que devem presidir á distribuição dos tributos, seria um aproveitavel symptoma da incapacidade do escrivão de fazenda, se não significasse a persistente perseguição que aquelle funccionario move á philarmonica que lhe é adversa.

Que é illegal o lançamento da contribuição sobre uma philarmonica e que é illegalissima e arbitraria a designação de musicos, é evidente, porque não é a pratica da arte da musica a profissão ou officio habitual dos individuos collectados com a referida designação; mas que o fosse, como d'ella não resulta o salario de quatrocentos réis diarios, taes individuos acham-se ao abrigo da ultima lei sobre contribuição industrial.

Supponda, porém, por um pouco, que nenhuma das considerações apontadas aproveita á hypothese que se discute, e que realmente uma philarmonica, pelo facto de receber dinheiro pelas festas em que toca, deve ao estado contribuição industrial, não póde justificar-se o lançamento de contribuição sobre uma philarmonica e a exclusão de uma outra que vive na mesma terra precisamente nas condições da primeira.

Debalde procurará o escrivão de fazenda de Goes sustentar a sua arbitrariedade no facto de a sua philarmonica estar organisada como sociedade de recreio com estatutos, e a outra, a collectada, como sociedade industrial com escriptura publica. Se á differença de meio legal de organisação correspondesse a diversidade do fim, acceitavel seria o seu modo de proceder; mas o fim é o mesmo — receber dinheiro pelas festas em que tocam. A fazenda cobra a contribuição industrial pelo exercicio da industria e nada tem com o modo como o contribuinte se habilitou para o exercicio da sua industria, porque isso pertence a outros poderes do estado, aliás dar-se-ia o absurdo singular de o escrivão de fazenda ser ao mesmo tempo uma auctoridade administrativa, policial, judicial, etc...

Assentes estes principios será menos difficil á preciosa mioleira do escrivão de fazenda de Goes o perceber que a sua philarmonica, visto que recebe dinheiro pelos serviços que presta naquella qualidade, que entra em concorrencia com a outra, chegando até a ter agentes incumbidos de lhe arranjar festas, exerce uma industria, se o é, em tudo egual á da philarmonica collectada. Logo, ou nenhuma deve contribuição industrial, ou ambas a devem, e em qualquer caso bem saliente fica a arbitrariedade do agente do fisco.

Explanemos agora os verdadeiros motivos que a fundamentam.

No anno passado foi a philarmonica collectada intimada pelo administrador do concelho para se não apresentar em publico sem organisar estatutos. Em cumprimento d'esta intimação os estatutos foram organisados, e apresentados em triplicado na administração do concelho, cobrando-se recibo da entrega.

Foi uma verdadeira mona para a philarmonica do escrivão de fazenda que então estava nos seus primeiros ensaios: chega-se aos estatutos, substituem-se os nomes dos seus signatarios, fazem-se approvar rapidamente como proprios, e rouba-se inclusivamente a designação social que os outros haviam escolhido.

Semelhante patifaria que, como é claro, não podia praticar-se sem a connivencia do administrador do concelho, o celebre e beato José Maria Rego, transpirou logo por entre as arruaças e a troça, que a villa presenceou quando os estatutos vieram approvados, deu logar a que os roubados, a exemplo do que se havia feito em Taboa e Arganil e para poderem viver, tivessem de se organisar em sociedade industrial.

Nesta altura, a perseguição iniciada pelo administrador do concelho foi confiada ao escrivão de fazenda, que a isso se prestou tanto da melhor vontade, quanto elle proprio, na qualidade de musico e seu pae na de mestre, alcançariam a gloria unica e incomparavel de tornar triumphante e sem rival a sua inimitavel banda de musica, além da vantagem, não menos apreciavel, de um e outro se mostrarem sabios e felizes executores das ordens terminantes dos mandões, que se arrogam a importancia de haver despachado aquelle e aposentado este.

Ha pois no procedimento do escrivão de fazenda uma parte activa, propria e individual que é a sua emulação de musico, e outra passiva, subserviente e mesquinha, que é a de alto executor das ordens dos seus protectores e conselheiros. Eis em que mãos está no concelho de Goes a applicação das leis fazendarias e com que cuidados tem de andar o contribuinte para não ser de todo comido pelo fisco.

Acrescente-se agora que o joven escrivão de fazenda é natural d'esta terra, que teve durante annos por companheiros de philarmonica esses que agora collectou, que seu pae com os benesses de uma aposentação extemporanea goza dos rendimentos de mestre da philarmonica, que estas duas entidades por si e pelos seus agentes empregam os ultimos recursos para a acquisição e ajustes de festas para a sua philarmonica, e veja-se se um tal escrivão de fazenda, para exercer uma odiosa perseguição, não calcou a lei aos pés e poz de lado os naturaes sentimentos de benevolencia para com os seus conterraneos, no mesmo tempo que, sem respeito pela justiça, indevida e arbitrariamente a si e aos seus se isemptou da contribuição que applicou aos outros.

Foi feita a competente reclamação contra a vexatoria e iniqua collecta, mas foi indeferida, como de antemão se suspeitava, desde que o administrador do concelho e um substituto facilmente malleavel constituiam a consciencioso maioria da junta fiscal das matrizes.

O reclamante interpoz recurso, que muito provavelmente terá provimento no tribunal administrativo, se elle e a justiça lá chegarem.

Sem animosidades e só por amor á causa publica, nos impozemos o dever de fazer archivar nas paginas do *Conimbricense* o interessante episodio da collecta de uma philarmonica e exclusão de outra, pela razão logica de que esta ultima conta entre seus membros o proprio escrivão de fazenda Joaquim do Espirito Santo Ferreira Junior, cujo procedimento, como mostraremos, só mira a fins politicos.

Goes, 31 de Agosto de 1888.

X.

NOTICIARIO

Partida — No domingo de noute partiram d'esta cidade para Lisboa 100 praças de infanteria 23, que vão tomar parte nos exercicios militares do proximo outono.

Regresso — O nosso amigo, sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro, regressou a esta cidade da sua casa da Beira, vindo completamente restabelecido, o que muito estimamos.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim Antonio Canaes de Mariz, filho do bacharel Joaquim de Mariz e D. Maria da Piedade Canaes de Mariz, de Coimbra, de 18 mezes. Falleceu de meningite, no dia 11.

Justina Rita, filha de José Correia e Maria Justina, do Casal do Lobo, de 70 annos. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 11.

Ducia Angelica, filha de João Carvalho e Maria Angelica, de Coimbra, de 2 annos. Falleceu de enterite aguda, no dia 14.

Antonio Monteiro, filho de José Monteiro e Maria Ignacia, do logar das Pias, de 50 annos. Falleceu de tisica pulmonar no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:758.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa o *Livre Pensamento* e a *Voz dos Caixeiros*, e de Setubal o *Sadinho*. Damos as boas vindas aos nossos collegas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Codigo commercial Portuguez.*

«Porto — Livraria Guttemberg, editora — rua da Cancella Velha, 66 — 1888.»

Veja-se ácerca d'esta publicação o annuncio no logar competente.

— «*Octavio Feuillet (da Academia franceza) — O romance d'um rapaz pobre, traducção de Camillo Castello Branco — Edição de luxo, adornada de 48 gravuras, desenhadas por Mouchot e executadas por Meaulle* — Fasciculo n.º 6.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — Rua Augusta, 50 e 52.»

— «*Resumo elementar de archeologia christã, por Possidonio da Silva* — Fasciculo n.º 9.

«Lisboa — Museu de Archeologia do Carmo.»

O Imperador da Allemanha — Ha dias que circulam noticias más ácerca da saude do imperador Guilherme, dizendo-se que voltaram as dôres de ouvidos que tanto o fazem soffrer, o que, segundo affirma um jornal, não inspira, comtudo, cuidado, pois foi devido ao abaixamento de temperatura, devendo o mal ceder a uma medicação energica.

Corre, porém, que, se a doença persistir, os planos de viagens do imperador serão modificados.

Projectos financeiros em França — *Paris*, 16. — É já do dominio publico parte do plano das reformas economicas projectadas por M. Peytral, ministro da fazenda.

Propõe-se supprimir immediatamente os direitos sobre a circulação, consumo e fabrico dos vinhos nacionaes. Em troca restabelece o imposto do consumo de 200 francos por hectolitro de alcool.

Cria um imposto sobre a renda, o qual deverá produzir uns 60 milhões de francos annuaes.

Estabelece uma nova lei para reger as heranças. No caso de *ab intestato*, a herança não poderá caber aos parentes além do sexto grau e constituem propriedade do Estado.

O ministro propõe que estes projectos sejam convertidos em lei e comecem a vigorar em 1890.

Crê-se que serão vigorosamente combatidos na camara e no senado.

O pão em Paris — *Paris*, 16. — Em consequencia d'uma resolução do conselho municipal, abaixando o preço do pão em S. Diniz, os padeiros fecharam hontem os eus estabelecimentos. Os operarios enfureceram-se e á noite saquearam algumas padarias. Interveiu a policia, que effectuou varias prisões.

Paris, 16. — Alguns dos padeiros de S. Diniz, receiando novas manifestações violentas, abriram esta manhã os seus estabelecimentos. A situação continúa a ser grave. O prefeito de policia partiu para S. Diniz.

Irlanda — *Dublim*, 16, m. — A policia tem tomado grandes precauções por causa do comicio popular convocado para hoje em Phoenix Park.

Todas as tropas estão encerradas nos quarteis, promptas para sair á primeira voz.

Receiam-se desordens graves.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

18 PRECISA-SE de um individuo de 14 a 16 annos de edade, que saiba ler e escrever, e que dê boas abonações, para casa de negocio nesta cidade.

Prefere-se de fóra de Coimbra. Dirigir-se a esta redacção com as iniciaes J. M. P.

CODIGO COMMERCIAL PORTUGUEZ

Copiado da edição official e precedido do retrato e do relatorio do ex.mo ministro Francisco Antonio da Veiga Beirão, do relatorio da commissão de legislação commercial da camara dos senhores deputados e do parecer da commissão especial da camara dos dignos pares do reino, approvado por carta de lei de 28 de Junho de 1888.

Preço 500 réis; pelo correio 530 réis — Em melhor papel 700; pelo correio 735.

Vende-se na livraria Gutenberg, Cancella Velha, 66 — Porto.

COPIOGRAPHO

O mais aperfeiçoado e mais barato até hoje conhecido

16 COM este apparelho se obtem 50 copias de qualquer autographo, como: Preços correntes, circulares, mappas, avisos, facturas, cartas, officios, desenhos, plantas, caricaturas, annuncios, bilhetes de visita, listas para eleições, etc., etc.

Preços do apparelho completo:

Formato para envelopes commerciaes, 300 réis.

Idem para papel de carta, 500 réis.

Idem para papel commercial, 1$000 réis.

Frasco de tinta, avulso, 120 réis.

Com 300 réis todo o individuo tem um copiographo, com que póde imprimir a sua firma em bilhetes de visita, hoje usado nas primeiras cidades do reino.

Remette-se pelo correio.

Pedidos a João Serio Veiga, rua da Sophia, Coimbra.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

15 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

CAIXEIRO

14 PRECISA-SE de um com algumas habilitações de escripta e que dê abonações do seu comportamento; tanto se toma externo como interno. Para tratar com Manoel Marques dos Santos, praça de D. Pedro V, n.º 19.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial d'este concelho

Faz saber, em observancia do artigo 75.º das instrucções regulamentares de 28 de Agosto de 1872, para execução da carta de lei de 14 de Maio do dito anno, que as matrizes da contribuição industrial do anno de 1888 se hão de achar patentes por espaço de 10 dias, a contar de 17 do corrente até 27 do mesmo mez na repartição de fazenda d'este concelho, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde; e que dentro d'este prazo poderá qualquer pessoa que se julgue lesada nas mesmas matrizes apresentar a sua reclamação por escripto em papel sellado de 80 réis, na repartição de fazenda d'este concelho ou na recebedoria de parochia respectiva, mencionando os fundamentos das mesmas reclamações, as quaes, segundo o artigo 77.º das referidas instrucções de 28 de Agosto de 1872, podem ter por objecto:

1.º Qualquer erro na designação das pessoas e moradas, ou do emprego, profissão, industria, arte ou officio.

2.º Injusta designação de classe.

3.º Indevida inclusão ou exclusão de pessôas.

4.º Inexactidão na designação do facto ou factos sobre que tenha de recair a contribuição.

Estas reclamações podem ser feitas pelos proprios collectados ou por outras pessoas dentro do prazo estabelecido, e deverão ser apresentados aos presidentes das juntas dos repartidores ou ao regedor na parochia, das quaes cabe recurso para o tribunal administrativo no prazo de cinco dias, contados d'aquelle em que taes decisões forem publicadas.

Os contribuintes devem solicitar do respectivo regedor as notas que junctamente com o presente edital lhe são enviadas, porque, sendo ellas uma copia da matriz, prestam os esclarecimento precisos para reclamarem quando se julguem lesados, e assim evitam o incommodo de virem á repartição de fazenda para examinar a matriz.

Egualmente são convidados todos os subditos estrangeiros que commerceiam, quer em sociedade, quer singularmente, a vir examinar no referido prazo, se o lançamento de suas collectas se acha conforme com as disposições dos seus respectivos tractados, mandadas observar por decreto de 5 de Junho de 1844 e instrucções de 22 de Abril de 1851, em vigor nesta parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares mais publicos e do estylo.

Coimbra, 14 de Setembro de 1888.

O presidente da junta,
Francisco d'Almeida Leitão.

CALDOS PEITORAES

13 COM a *farinha de saude* fazem-se caldos peitoraes muito uteis nas anemias, falta de apetite, nas convalescenças de quaesquer doenças, tanto dos adultos como das creanças, e em todas as debilidades, seja qual fôr a causa.

Preço do pacote 200 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Alargamento do Caes de Coimbra

12 FAZ-SE publico que no dia 3 do proximo mez d'Outubro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'esta circumscripção se recebem propostas em carta fechada, para o fornecimento de 750 metros cubicos de pedra para alvenaria, para a obra acima mencionada, sendo a base de licitação 660 reis por metro cubico, e o deposito a fazer o da quantia de 24$000 reis.

Coimbra, 12 de Setembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

EMPRESTIMO

11 O SOLICITADOR Joaquim da Costa Rodrigues, morador na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º andar, está encarregado de dar a juro modico, a quantia de 700$000 réis.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

Soffrendo ha cerca de 2 annos aphtas mucosas na lingua, e tendo recorrido a varios tratamentos, só encontrei cura radical no novo especifico — *Depurativo vegetal* do medico Quintella — sentindo com o uso do mesmo, progressivas melhoras aos 8 dias de tratamento, e completa cura no fim de 24 dias. Á humanidade enferma recommendo o uso d'este novo especifico, que deve ser applicado de preferencia e com vantagem a qualquer outro medicamento nas doenças a que é destinado.

Receba, pois, o distincto clinico e meu particular amigo o sr. dr. José Luciano Alves Quintella, seu auctor, os meus sinceros agradecimentos e protestos de reconhecida estima, pelo muito desvelo e cuidados que me prestou durante a sua applicação. Á sciencia e á humanidade os meus parabens por tão maravilhoso especifico.

Porto, rua dos Clerigos, 24 de Julho de 1880. — *José J. de Sousa Monteiro.*

(Extracto do *Primeiro de Janeiro* de 27 de Julho de 1884).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

EDITAL

Manoel Antonio da Costa, vice-presidente, servindo de presidente da Junta de Parochia da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade.

Faz saber que na casa das sessões da junta, por espaço de 15 dias, a contar de 15 do corrente mez e a findar em 30 do mesmo, se acham patentes os roes dos lançamentos da contribuição parochial directa por percentagens, relativas aos annos de 1888 e 1889, onde pódem ser vistos e examinados pelos interessados.

Durante o referido prazo, todos os contribuintes poderão apresentar quaesquer reclamações que tenham por conveniente fazer a bem de seus justos interesses.

As reclamações devem ser feitas em papel sellado de 80 réis, e pódem ter por objecto:

1.º Erro na designação das pessoas e das suas moradas;

2.º Inexactidão na designação ou devida inclusão das bases para o calculo da percentagem;

3.º Erro na percentagem ou no calculo da importancia da collecta;

4.º Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

Todas as reclamações pódem ser feitas, pelos proprios collectados ou por terceiras pessoas.

Os reclamantes deverão mencionar os fundamentos das suas reclamações e instruil-os com os documentos que tiverem por convenientes, os quaes lhes serão entregues logo que deixem de ser necessarios.

As reclamações pódem ser entregues na casa das sessões da junta desde as 9 ás 3 horas da tarde em todos os dias uteis, durante os 15 acima.

Todas estas reclamações serão decididas oito dias depois de terminar o prazo para a sua recepção. No caso de indeferimento, podem os interessados recorrer, querendo, para o tribunal administrativo, cinco dias depois de findo o prazo das reclamações.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente e outros de egual theor, que serão afixados na porta da casa das sessões e nos logares publicos e do costume.

Secretaria da junta, 12 de Setembro de 1888.

O vice-presidente servindo de presidente,
Manoel Antonio da Costa.

PRATICANTE

7 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

DECLARAÇÃO

6 O ABAIXO ASSIGNADO declara para todos os effeitos, que desde o dia 4 do corrente deixou de estar aos seus serviços, o sr. Antonio Maria dos Santos Araujo.

Coimbra, 16 de Setembro de 1888.

Francisco Vieira de Carvalho.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

4 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Companhia Fabril e Industrial de Soure

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

2 POR ORDEM da direcção se faz publico que no dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio do abaixo assignado, em Soure, se ha de arrendar em praça publica, por um anno, que ha de começar no 1.º do proximo Outubro, a propriedade da companhia, denominada *Os Novos*, a qual se compõe de 7 casaes de pedras de moer grão, um lagar d'azeite de 4 varas, casas de habitação, curraes, pateos, palheiros e terra de semeadura de rega a pé.

As condições do arrendamento estão patentes no escriptorio do abaixo assignado.

Soure, 9 de Setembro de 1888.

O director-administrador da companhia,
Evaristo de Carvalho.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: *Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:286		COIMBRA — SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XVI

Os jesuitas desde a sua instituição procuraram por todas as formas constituir um estado no estado, por meio de acquisição de vastissimas propriedades e de numerosos privilegios.

Um d'elles foi o breve que alcançaram no anno de 1544, pelo qual lhes era permittido prégarem e confessarem sem licença do ordinario.

Por este modo ficaram isentos da jurisdicção dos prelados diocesanos, sem dependerem d'elles em objectos tão graves como eram o exercicio do confessionario e da oratoria sagrada.

Esta invalidação dos direitos episcopaes, alcançada pelos jesuitas, trouxe como consequencia o pretenderem outras ordens religiosas isentar-se da jurisdicção diocesana.

O concilio Tridentino quiz obviar a essas isempções do direito episcopal, obtidas até então pelos jesuitas e outras ordens; pelo que na sessão 23, capitulo 15, determinou, como forma substancial do valor do sacramento, que todo o sacerdote secular, ou regular, fosse approvado pelo bispo, para poder ouvir as confissões dos seculares.

Apezar d'isso a maior parte dos frades do convento de S. Francisco da Ponte d'esta cidade, confessavam, sem previa licença do prelado diocesano.

No anno de 1765 apenas tinham para isso a auctorisação episcopal no referido convento, o guardião Fr. Ricardo da Encarnação, Fr. Manoel da Epiphania, e Fr. Antonio Xavier; mas confessavam sem auctorisação, o segundo commissario Fr. Manoel da Conceição, Fr. Manoel da Graça, Fr. Antonio das Neves, Fr. Pedro do Cenaculo, e todos os outros conventuaes.

Foi, por isso, que o bispo D. Miguel da Annunciação, em 6 de Abril do referido anno de 1765 determinou por um edital que nem os referidos frades do convento de S. Francisco da Ponte, nem quaesquer outros, que no futuro assistissem nesse convento, exercitassem o ministerio de confessar não tendo *actual* licença sua, sob pena de excommunhão maior *ipso facto*, e aggravação e reaggravação de mais censuras.

Não ficou ainda assim, sem resistencia por parte dos frades esta determinação do bispo D. Miguel da Annunciação; sendo um dos que mais se distinguiram na resistencia, Fr. Francisco da Epiphania, religioso observante de S. Francisco da provincia dos Algarves, o qual procurou refutar a jurisdicção do bispo sobre os frades, em umas conclusões publicas, a que presidiu, no seu collegio de S. Boaventura (Xabreganos), da rua da Sophia, vulgarmente chamado dos Pimentas (edificio que hoje pertence ao nosso amigo o sr. José Antonio Ferreira Manso), e do qual era lente de prima de theologia e guardião.

E já que estamos fallando das ordens religiosas não virá fóra de proposito citar um facto, que mostra o quanto se abusava de tal instituição.

No anno de 1593 foi expedido um breve pontificio, concedendo dispensa de edade a D. Jeronyma da Cunha, filha de João Cerveira da Cunha, d'esta cidade de Coimbra, para poder professar no mosteiro de Santa Clara, sendo educada nesse mosteiro até á edade de 12 annos, e tomando então o habito.

Veja-se que raciocinio, que liberdade de acção podia ter uma creança, a quem seus paes mettiam no mosteiro de Santa Clara em tão tenra edade, que ainda não tinha 12 annos; devendo professar logo que chegasse a essa edade!

Para essas infelizes filhas de familia eram os conventos um perfeito carcere, em que á força, ou por seducção eram mettidas!

Muitas vezes sacrificava-se uma infeliz menina aos interesses de familia, mettendo-a assim, ainda na infancia, nos conventos, para que não tivesse direito á herança paterna!

E ainda ha quem pugne pela restauração de uma instituição semelhante!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Falsa educação da mulher

Tem nos ultimos tempos sido objecto de variadas apreciações da imprensa a creação de lyceus para a educação do sexo feminino.

Como se não fossem poucos os bachareis espalhados por todo reino pretende-se que tenhamos agora bacharellas.

Está sendo falsissima a educação das mulheres. Em logar de as prepararem para virem a ser boas esposas e mães de familia, procura-se apenas infatual-as com uma educação pretenciosa, inutil e até prejudicial.

Não reprovâmos que a uma menina se ensinem algumas prendas, proprias do seu sexo. O que, porém, devia ser um objecto secundario torna-se na actualidade a norma principal, senão exclusiva da sua educação.

Piano, bordados, rendas, flores, é de que se trata de ensinar a uma menina, não se importando com o que convem a uma dona de casa, quando o venha a ser.

Segundo a escola moderna ficaria mal a uma senhora o fazer o seu proprio vestido, a roupa branca de seu marido, e os trages de seus filhos.

Do que diz respeito á direcção da casa, e sendo preciso ao ensino das criadas da cozinha, nem é bom fallar. Seria degradar-se uma senhora.

Aquillo de que quasi exclusivamente se trata é que *sejam prendadas;* deixando de saber o de que mais carecem.

Procura-se só que uma menina sobresaia pelas modas mais apuradas; que se apresente nos bailes, nos espectaculos e nos passeios, no maior luxo possivel, para assim attrair a attenção dos mancebos pretendentes aos casamentos.

Em um baile, com o que custaram o apparatoso e rico vestido, as valiosas rendas, as pulseiras, os collares e os brilhantes de uma menina, quasi se podia comprar uma morada de casas, ou uma propriedade agricola.

O resultado é o que frequentemente mostram os factos.

Os pretendentes que veem tal luxo, e que reconhecem que elle só se poderia manter com uma fortuna collossal, a primeira cousa que fazem é indagar se o dote, ou herança provavel darão para os avultadissimos encargos que vão ter. Se a informação não é favoravel deixam de continuar na pretensão.

Pelo contrario se a menina, embora com limitada fortuna, além de um comportamento exemplar, tivesse o amor do trabalho, trajando modestamente, em vez de tratar de querer sobresair por um luxo despropositado, necessariamente havia de adquirir a sympathia dos mancebos sensatos, que procuram uma esposa para ser sua dedicada companheira e boa mãe de familia, e não para ser uma especie de bailarina.

Nestas circumstancias uma moderada fortuna é mais vantajosa, do que um grande capital, que se desbarata dentro em pouco com despezas fabulosas e ostentações de rematada vaidade.

Repetimos que não condemnâmos em absoluto as chamadas prendas, proprias do sexo feminino, como o piano, as rendas, os bordados, as flores e outras; mas como mero accessorio, e não como fundamento e quasi applicação exclusiva da educação.

Logo que uma menina contrae matrimonio, em regra o piano, que até ahi servia para chamar a attenção dos pretendentes ao casamento, deixa de ser tocado, e cobre-se de pó. E as outras prendas levam o mesmo caminho.

Nesse caso de que utilidade fica sendo a tal educação? A senhora casada, educada nestas condições, não está habilitada a trabalhar no que é necessario á sua familia, e até se julgaria rebaixada se se occupasse em ensinar e dirigir, quando mesmo soubesse, as suas criadas. E levada por uma errada educação, quer de preferencia ao que convem a uma casa de familia, ir aos bailes, aos espectaculos e aos passeios.

Segue-se d'ahi o aborrecimento do marido, as desintelligencias no lar domestico, e as consequencias de maior ponderação, que de todos são bem sabidas, principalmente nas grandes povoações.

Tambem não condemnâmos que uma menina adquira uma tal ou qual educação litteraria; mas pretender fazer das mulheres, doutoras e bacharellas, e prodigios de sciencia, é um erro gravissimo.

A educação das filhas familia está sendo um encargo pesadissimo. Os paes illudidos por um falso prisma procuram fazer de suas filhas uns elegantes typos da moda, julgando que assim lhes procuram um bom futuro; quando não fazem mais do que prejudical-as nas suas aspirações.

Deixem-se de as fazerem doutoras, e de as singularisarem por um luxo deslumbrante.

Menos educação scientifica e mais educação pratica; menos *prendas* e mais trabalho util á familia; menos modas e mais modestia; menos bailes, espectaculos e passeios e mais amor do esposo, dos filhos e em geral da sua casa, é o que torna a mulher estimavel na familia e por consequencia na sociedade.

É isto prégar no deserto, e ir contra a corrente geral? Não importa. Para dizermos o que entendemos não queremos saber como pensa a maioria dos individuos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS IRMÃS DA CARIDADE EM AVEIRO

Os reaccionarios, francamente assim declarados, não contam só com os seus proprios esforços. Tem já em seu auxilio muitos traidores á causa da liberdade.

Não se atrevendo a restabelecer officialmente as ordens religiosas, vão a pouco e pouco preparando as cousas para obterem esse funesto resultado.

Introduzem-se as irmãs de caridade nos hospitaes; protegem-se todos os conventiculos fanaticos; estabelecem-se collegios jesuiticos; mandam-se para elles os filhos ou pupillos dos falsos liberaes;

promove-se por todos os modos a decadencia do espirito liberal do paiz.

É uma verdadeira conspiração contra a causa da liberdade.

E ousam — cousa inaudita! — querer estabelecer como quartel general da reacção, a liberal cidade de Aveiro, a terra de Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, de José Estevão Coelho de Magalhães, de Francisco Antonio de Rezende, e de tantos outros cidadãos benemeritos; aquella mesma terra que deu martyres para os patibulos, e que tanto luctou pela liberdade, já durante a tyrannia de D. Miguel, já durante as perseguições cabralinas!

Alto lá! Lançaram a luva aos liberaes; pois não o farão impunemente.

Na quarta feira tratava-se da eleição da mesa da Misericordia de Aveiro. É no hospital d'esta corporação que foram desaforadamente introduzidas as irmãs da caridade; e por isso a lucta tomou vastas proporções.

Querem os reaccionarios a todo o custo alli manter e desenvolver esse foco da reacção; e por isso não poupam meios para o conseguir.

Apezar de tudo venceu o partido liberal. Mas quando se estava a terminar a extracção das listas, e se via qual era o resultado, procurou-se invalidar a eleição, por um procedimento indignissimo, muito conhecido nas eleições cabralinas.

Seguiu-se um tumulto enorme, que podia trazer consequencias gravissimas.

Ameaça-se já o partido liberal com os processos e as perseguições. Pois processem e persigam, que com isso não conseguirão senão provocar maior resistencia.

Levantem, se podem, as forcas de D. Miguel; ou restabeleçam os cacetes cabralinos.

Aveiro e toda a nação tem por muitas vezes combatido pela causa da liberdade; e não será agora que os reaccionarios, a qualquer matiz a que pertençam, hão de triumphar nos seus planos.

Não foi para ver restaurado o fanatismo e as ordens religiosas, e tudo o que possa preparar e promover o seu restabelecimento, que se luctou na emigração, no cerco do Porto, no cerco de Lisboa, em Almoster, na Asseiceira e em todo o paiz!

Fóra d'aqui, inimigos da liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A estatua de José Estevão

Permanece a estatua do grande orador liberal José Estevão Coelho de Magalhães na exposição de Lisboa.

A commissão que promoveu que se elevasse em Aveiro a estatua de José Estevão está resolvida a não proceder á sua inauguração, em quanto existirem no hospital de Aveiro as irmãs da caridade, que alli foram introduzidas, em affronta ao partido liberal.

Na verdade seria uma ignominia para o distinctissimo orador, levantar um monumento em sua honra, na presença dos representantes de uma instituição, que elle tão valentemente combateu e fulminou.

Ao menos que se lavre um protesto em memoria de José Estevão contra esse attentado indignissimo, que está envergonhando a liberal e benemerita cidade de Aveiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VICTORIA DOS LIBERAES EM AVEIRO

Pelas ultimas noticias sabemos que a mesa administrativa da Misericordia de Aveiro, vendo a decidida resistencia do partido liberal á introducção das irmãs da caridade, no seu hospital — resistencia que havia de continuar a aggravar-se em quanto ellas alli permanecessem — resolveu-se a despedil-as; e effectivamente hontem mesmo deixaram o serviço hospitalar, e iam sair de Aveiro.

Muitos louvores merecem os liberaes d'aquella cidade por terem forçado a mesa a tomar esta decisão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BRAAMCAMP
E AS
IRMÃS DA CARIDADE

Não é só em Aveiro que precisa luctar o partido liberal. Os jesuitas, as irmãs da caridade, e muitos focos da reacção não estão unicamente em um ponto do paiz; estão por quasi todo elle.

É mister, portanto, não descançar no combate. O partido liberal não pode, nem deve deixar-se algemar pelos sectarios do fanatismo e do obscurantismo.

Nestas circumstancias julgâmos opportuno publicar no *Conimbricense* o importante relatorio e projecto de lei, apresentado na camara dos deputados, em sessão de 11 de Março de 1862, pelo ministro do reino, o sr. Anselmo José Braamcamp.

Compare-se a doutrina firme e positiva alli exposta e sustentada, com a escandalosa tolerancia que ha actualmente para com os manejos, que por toda a parte se estão pondo em jogo, a fim de supplantar a causa da liberdade.

Cumpre aos verdadeiros liberaes não cessar nos seus esforços. Se não fosse a sua energica resistencia, não se veria livre a cidade de Coimbra, no anno de 1874, dos jesuitas que tinham vindo estabelecer o seu quartel no convento de freiras de Santa Theresa; nem a cidade de Aveiro conseguiria agora expulsar d'entre si as irmãs da caridade.

O partido liberal só comsigo pode e deve contar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SENHORES! — O conflicto suscitado nestes ultimos annos na Europa e em Portugal, pelas tendencias de algumas congregações religiosas, é tão visivel na sua manifestação, que não póde ser contestado. Alguns d'estes institutos têem adiantado por forma tal em seus designios, *que mal occultam já a esperança de se constituirem com inteira independencia do estado, formando quasi uma nova egreja no seio da egreja, e uma nação no seio das nações*. Fôra preciso fechar de proposito os olhos sobre o que está acontecendo em toda a parte, para não ver as proporções, na realidade vastas, com que elles se vão desenvolvendo, e o perigo imminente que resulta dos meios empregados para confirmarem por novas conquistas o imperio, a que aspiram *sobre as consciencias, sobre a educação e sobre o ensino*.

A tranquillidade das familias, a necessidade de conservar illesas de invasões a harmonia e o indispensavel equilibrio nas relações politicas do sacerdocio com o poder temporal, o respeito das leis, e a applicação dos principios, em que se funda o systema representativo, prescreveu aos governos, em presença de circumstancias tão dignas de attenção, o dever constitucional de acudirem com providencias adequadas a um estado, que não continuaria assim por muito tempo, sem lhes impôr pesadas responsabilidades.

Em assumptos semelhantes **as contemporisações são sempre nocivas.** Desde que o mal se caracterisou, quando os symptomas da sua gravidade se revelam **no sobresalto e inquietação dos animos,** chegou o momento de interferirem os poderes publicos por um modo *claro* e *positivo*, calando com o seu veto os *abusos*, cortando pela raiz os *pretextos*, e sustentando com firmeza os *direitos* e a *legitima influencia do estado*.

Não o fazer seria expôr o futuro a *lutas mais ou menos proximas*, entregando a educação da infancia, o ensino das gerações novas e as consciencias timidas á tutela de *associações, que o seu instituto separa da sociedade civil e dos interesses actuaes*.

Depoimentos instructivos e discussões não menos persuasivas demonstraram, e estão demonstrando hoje mesmo, o que ha de incompativel e de excessivo *na premeditada, posto que lenta invasão, que estas corporações dilatam e ramificam, invocando a tolerancia e a liberdade*, **e valendo-se d'ellas para mais depressa caminharem.**

Cumpre estremar os campos e descriminar as posições. Podem todos, cumprindo o dever, inclinar-se reverentes diante do altar, e ao mesmo passo fóra do templo, na vida politica e social ser d'este seculo, das suas ideias e dos correspondentes deveres.

Tres pontos essenciaes se offerecem na questão, de que se trata, e a todos importa attender, se a quizermos encarar com decisão; são estes: *tentativas mais ou menos directas para restaurar*, **envoltas em novos habitos,** *alguma, ou algumas corporações extinctas em* 1834; *planos preserverantes para attrair o coração das classes* **mais accessiveis á seducção,** *apoderando-se do coração e da intelligencia da infancia e da juventude; isto é*, **do futuro;** *finalmente*, **o pensamento ainda mais profundo de converter em estimulo e protecção de peculiares intuitos instituições piedosas, consagradas á beneficencia.**

A proposta do governo não omittiu nenhum d'elles. *Tomando a epocha da gloriosa dictadura do imperador por divisa e as suas doutrinas esclarecidas por conselho, renova-lhe os preceitos salutares, applicando-os a este delicado assumpto*.

Não se dará seguramente por superflua tal applicação, onde se suscitam duvidas, e as opiniões se encontram. A maneira mais efficaz de acabar hesitações, desatando por uma vez as difficuldades, só podia ser uma disposição perceptiva e terminante, que não deixasse logar a subterfugios e tergiversações.

Foi o que se procurou obter com a redacção do primeiro artigo d'este projecto.

Nos seguintes, fundados na applicação dos preceitos, que regem na instrucção publica e na administração o supremo direito de inspecção e fiscalisação, fixam-se as regras, que se julgaram mais apropriadas com respeito á educação e ensino, **retirando-se á influencia das congregações toda a intervenção, unico modo de pôr termo ás invasões, que desde já e para o diante ousassem conceber-se ou ensaiar-se.**

Finalmente, o governo, entendendo, que uma solução pratica é o inseparavel complemento de providencias d'esta indole, e que na organisação de estabelecimentos dedicados á educação e ensino da infancia consiste o meio victorioso de destruir injustas apprehensões, e de confirmar pela consagração de beneficios palpaveis os grandes principios, que lhe pertencia sustentar, pede á camara a necessaria auctorisação para reorganisar e regular, conforme o demandam as necessidades reconhecidas, as casas de educação e ensino para a puericia, seguro de que esta ideia encontrará na sabedoria do poder legislativo o apoio e protecção, de que precisa para triumphar e que tantas razões obvias recommendam.

A camara electiva, que em duas votações quasi unanimes, uma ainda recente, manifestou a sua adhesão aos principios, que na actual conjunctura se reputam essenciaes á conservação das liberdades publicas; nesta occasião, em que uma lei póde e deve decidir questões de tanto vulto e de tão momentosas consequencias, não deixará certamente de firmar com o seu voto a confissão de verdades, que os exemplos das nações cultas e a experiencia propria não permittem sacrificar a contemplações, *que no estado actual seriam um erro grave, senão um perigo proximo*.

Fundado nestas considerações o governo tem a honra de vos apresentar a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º Não é permittida a existencia de communidades, congregações ou corporações religiosas de um e outro sexo, introduzidas ou modificadas depois da publicação dos decretos com força de lei de 9 de Agosto de 1833, 28 de Maio de 1834 e 28 de Julho do mesmo anno, *seja qual fôr o numero dos subditos ou associados de que se componham, o motivo do seu estabelecimento e a qualidade ou duração de seus votos*.

Artigo 2.º Nenhum estabelecimento publico ou particular de instrucção ou beneficencia poderá admittir ao exercicio do ensino e educação quaesquer individuos, nacionaes ou estrangeiros, pertencentes ás communidades, corporações ou congregações religiosas, de que trata o artigo 1.º, sem que para isso seja expressamente auctorisado por uma lei.

Artigo 3.º As disposições do artigo precedente são extensivas **aos serviços hospitalarios e beneficos dos referidos individuos, pertencentes ás mencionadas communidades, congregações ou corporações religiosas, nos estabelecimentos pios dependentes do estado, dos municipios, das juntas de parochia e de quaesquer corporações de mão morta.**

Artigo 4.º O governo proverá immediatamente á organisação do ensino e educação da infancia nos estabelecimentos de beneficencia, tanto publicos como particulares, regulando tudo o que respeitar á sua administração, regimen e direcção moral.

Artigo 5.º Ficam por esta forma confirmados e declarados os decretos com força de lei de 9 de Agosto de 1833, 28 de Maio de 1834 e 22 de Julho do mesmo anno.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 11 de Março de 1862.

Anselmo José Braamcamp.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 28 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Declarar á camara de Goes que, nos termos do art. 118.º n.º 23, e do art. 121.º § 2.º do Codigo Administrativo, não suspende a sua deliberação de 13 do corrente, com respeito á licença concedida a Domingos Fernandes, do logar da Cabreira, para explorar agua em terreno publico, devendo tal concessão conservar sempre a natureza de precaria.

Satisfazer ao officio da camara de Penacova, n.º 98 de 27 do corrente, em que pede o projecto e orçamento das obras do chafariz d'aquella villa, que vieram juntos ao orçamento ordinario da camara, para o corrente anno, devendo devolvel-os logo que lhe sejam dispensaveis.

Sendo presente a copia da acta da sessão da camara de Arganil, de 11 do corrente, em que a mesma camara deliberou, nos termos do artigo 8.º do decreto com força de lei de 17 de Julho de 1886, aposentar o professor de ensino primario, da freguezia de S. Martinho da Cortiça, José Nunes Correia, com metade do seu actual vencimento e mais 3 e 1/3 % em cada anno de serviço a mais, o que equivale a 102$500 réis annuaes, resolveu a commissão, nos termos do art. 118.º n.º 15, e do art. 121.º § 2.º do Codigo Administrativo, declarar que não suspende a

dita deliberação, e que emquanto á parte do vencimento do professor, com que o governo tem de contribuir, se devolvesse á camara o respectivo processo de aposentação, a fim de se seguirem os tramites legaes

Ordenou-se o pagamento de 4$500 réis á imprensa nacional, pelo custo da collecção official de legislação portugueza, em referencia ao anno de 1887.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 25 do corrente, mostrando o saldo de réis 5:119$295.

NOTICIARIO

Consorcio — Casaram no dia 20 do corrente mez na villa de Carvalho, concelho de Penacova, a sr.ª D. Maria da Gloria Simões de Carvalho e o sr. Luiz Theodoro de Freitas e Costa, subdelegado de saude e medico do hospital Estephania, de Lisboa.

A noiva é sobrinha do acreditado negociante e proprietario, o sr. Adelino Simões de Carvalho, estabelecido na praça 8 de Maio, d'esta cidade. Nasceu naquella villa, situada nas faldas da formosa serra do Bussaco. Foi-lhe berço o campo, e correu-lhe a vida tranquilla e feliz até aos 15 annos naquella estancia risonha, esmaltada por paisagens pittorescas, por frondosos arvoredos, por fontes crystallinas, e por todas as galas e encantos da natureza.

Quem nasce embalado nas amenas imagens do campo, tem o condão da innocencia e o dom da felicidade; e a noiva, pela sua indole bondosa e affavel, pelo seu trato polido e delicado, pelas suas prendas mimosas, pela sua extrema modestia, e pelas suas virtudes christãs, tem todos os predicados para ser uma esposa exemplar, e um verdadeiro thesouro na vida santa da familia.

A mulher verdadeiramente virtuosa é a que sabe merecer o amor e respeito do seu marido e de seus filhos, é a que sabe comprehender a santa e augusta missão da vida conjugal, é a que sabe repartir a sua ternura ineffavel, os seus prudentes conselhos, a sua doce influencia e a sua sabedoria domestica em tudo que constitue na vida de familia um quadro de suprema felicidade e de infinitos encantos. Estamos certos, que a noiva ha de saber cumprir os sagrados deveres d'este austero sacerdocio, e converter o seu amor de virgem no mais acrisolado affecto christão, honesto, dedicado e sublime para com seu marido.

O noivo é um cavalheiro illustrado, medico distincto, de tracto cortez e delicado, de muita cultura intellectual, e que inspira respeito e sympathia a todos que o conhecem. Educado na capital, veiu escolher na provincia para sua fiel companheira e seu anjo consolador, uma innocente e bondosa menina, educada nos ultimos annos em casa de seu honrado tio, o sr. João Diniz Simões, pharmaceutico reformado da provincia de Cabo Verde, e residente em Coimbra, casado com a sr.ª D. Virginia da Costa Simões, que muito concorreu para a esmerada educação de sua sobrinha.

Lançou as benções nupciaes na egreja matriz de Carvalho, o rev.º José Martins Duarte Junior, parocho collado da mesma freguezia.

Foram padrinhos, por parte da noiva, sua tia a sr.ª D. Virginia da Costa Simões, e seu tio o sr. João Diniz Simões, e por parte do noivo o seu collega e amigo, o sr. Benjamim Arrobas.

Finda a ceremonia nupcial, os noivos seguiram para a estação de Luso, dirigindo-se no comboio para Lisboa, onde vão fixar residencia, e onde o noivo tem a sua casa. Acompanhou-os para a capital, onde se demora algum tempo, a sr.ª D. Virginia da Costa Simões.

Fazemos os mais sinceros votos, para que as benções do céu nunca desamparem os felizes conjuges.

Mesas de exames — Em congregação do lyceu d'esta cidade foram nomeados os jurys dos exames de instrucção secundaria, que hão de funccionar no proximo Outubro. Ficaram assim compostas:

Portuguez, litteratura e latim — Bacharel Francisco Maria Pereira — Abilio Cesar de Aguiar — Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho.

Francez — Dr Raymundo Francisco da Motta — Dr. Francisco Antonio Diniz — Bacharel Manoel Joaquim Teixeira.

Mathematica e introducção — Dr. Francisco Adolpho Manso Preto — Bacharel José Adelino Serrasqueiro — Bacharel Manoel Justino de Azevedo.

Desenho — Dr. Francisco Adolpho Manso Preto — Bacharel José Adelino Serrasqueiro — Luiz Augusto Pereira Bastos.

Geographia e philosophia — Dr. Raymundo Francisco da Motta — Dr. Manoel Emygdio Garcia — Bacharel Manoel Joaquim Teixeira.

Escola Brotero de Coimbra — No anno lectivo de 1887 a 1888 foram conferidos aos alumnos da escola de desenho industrial *Brotero*, d'esta cidade, os seguintes premios, pelo respectivo jury, em vista do aproveitamento que deram nos exames e frequencia:

ENSINO ELEMENTAR

Alberto Duarte Nunes, 5$000; Viriato da Costa Condeixa, 5$000; Antonio Francisco Rosa, 9$000.

ENSINO INDUSTRIAL

Affonso Alves de Figueiredo, 9$000; Antonio de Almeida, 9$000; João Rocha, 15$000; José Albino Espirito Santo Dias, 9$000; José Augusto Monteiro Baptista, 9$000.

Revolução portugueza de 1820 — Recebemos dos srs. Lopes & C.ª, editores da muito importante obra — *Historia da revolução portugueza de* 1820 — um exemplar da magnifica estampa, representando uma sessão no tribunal do santo officio, no momento de leitura da sentença ao condemnado. É o segundo brinde aos assignantes d'esta obra.

Este bello trabalho é devido ao habil artista portuense o sr. Caetano Moreira da Costa Lima.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca universal antiga e moderna* — *Voltaire* — *A princeza de Babylonia* — *N.º* 17.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*Trindade Coelho* — *Mãe!*

«Portalegre — Typographia de F. C. Sanches — 1888.»

— «*Codigo commercial portuguez*.

«Porto — Livraria Cruz Coutinho, editora — rua dos Caldeireiros, 18 a 20 — 1888.»

Veja-se o respectivo annuncio no logar competente.

— «*A Europa e a reacção, por um crente liberal*.

«Lisboa — Typographia Mattos Moreira — Praça dos Restauradores, 15 e 16 — 1888.»

Afogado em vinho — No logar do Casalinho, a dois kilometros de Pombal, falleceu Manoel dos Santos, em consequencia de ter caido dentro d'um balseiro cheio de mosto, na occasião em que tentava tirar algum.

Exposição de vinhos em Berlim — Expediu-se de Lisboa para Berlim a primeira remessa de vinhos portuguezes, que devem fazer parte da exposição.

Politica franceza — *Paris*, 20 — O conselho de ministros decidiu esta manhã que não ha razão para suspender o direito de 5 francos sobre a importação dos trigos.

General Boulanger — *Tanger*, 20 — Procedente de Cadiz chegou a esta cidade o ex-ministro da guerra general Boulanger. Vem acompanhado de sua filha e de seu futuro genro.

A torre Eiffel — *Paris*, 20. — Continuam em grève os operarios que trabalhavam na torre Eiffel, e recusam aceitar o augmento de 5 centimos que lhes foi offerecido. A grève ameaça tornar se geral e receia-se que abandonem o trabalho os operarios da exposição universal.

Paris, 20. — Acabou a grève dos operarios da torre Eiffel.

Grève — *Paris*, 19. — Em Saint-Etienne 300 mineiros grèvistas votaram hoje a grève geral nas minas do Loire, e decidiram percorrer esta noite os poços de todas as companhias para afastarem do trabalho os operarios.

Lourenço Marques — Por telegramma recebido de Lourenço Marques sabe-se que o conselho de investigação já descobrira quaes os principaes auctores da insubordinação, estando presos 1 cabo e 5 soldados, que hão de responder a conselho de guerra. O conselho prosegue nos seus trabalhos.

Continua a haver completa tranquillidade.

PENACOVA

O MEDICO LIMA DUQUE

Este *patarata*, facultativo em Penacova, mais conhecido por o *burrissimo safardana*, e calumniador infeliz, continua no *Imparcial de Coimbra*, de 18 do corrente mez, com as suas lamuriantes queixas contra o digno juiz de direito de Penacova.

Elle, o *patarata*, desfaz-se em explicações, verte lagrimas de sangue, arrepela se, roja-se ante o publico boqui-aberto a ver se consegue que alguem o acredite.

Não o consegue.

Não vê este hirco de nova especie que todos o conhecem, e que isto é o mesmo que dizer-se que todos o desprezam. Quer fazer acreditar que é victima expiatoria da *malvadez* do muito digno juiz de direito da comarca, e não consegue senão mostrar a baixeza do seu repellente caracter.

O farcista confessa que o meritissimo juiz de direito da comarca admittia, a elle e aos seus collegas, desculpas verbaes, esperava por elles quando não estavam á hora para que haviam sido intimados, e nunca tinha autoado pessoa alguma por tal motivo. Pobre *lorpa!*

Não vê nisto o *patarata*, que se o juiz, para com elle mudou de systema, foi porque abusava sempre, e além d'abusar da bondade d'aquelle magistrado, dizia a quem o queria ouvir que não assistiria aos corpos de delicto senão quando quizesse, e tanto abusou, que afinal o juiz não teve remedio senão ser rigoroso para com aquelle que imaginava que a *lei* era unicamente a sua vontade, e que não havia outra. Estará já convencido do contrario?

E aproveitamos esta occasião para pedir ao digno magistrado que continue assim.

Os negocios judiciaes, não podem, nem devem estar á mercê de qualquer *patarata*, que, para se não incommodar, manda pedir ao juiz que o desculpe, porque não póde comparecer ás obrigações de seu cargo.

Continue, sendo rigoroso, e creia que presta um bom serviço, não só á comarca, mas tambem aos magistrados que lhe succederem.

Já que ha quem considere a delicadeza e attenções que v. ex.ª sempre teve para com todos, como prova de franqueza, soffram-lhe as consequencias necessarias, e acabem-se as contemplações.

Demais, pouco ha a reprimir. Na comarca, onde v. ex.ª é bem conhecido, todos estão ao seu lado, e todos fazem votos para que v. ex.ª continue como até aqui, á excepção das attenções para com os *pataratas*.

Nós não sabemos a historia do processo por que o sr. Lima Duque está pronunciado, nem precisamos mesmo sabel-a.

Basta-nos saber que o sr. Lima Duque, o *dos macaquinhos na agua furtada*, fez publicar num jornal qualquer, que o delegado do procurador regio da comarca, está com elle, e contra o juiz. Ora, se o delegado está contra o juiz, e a favor de Lima Duque, decerto não querellava, se não houvesse motivo para isso nos autos; e o juiz pronunciando-o não fez mais do que acompanhar o delegado, que, como diz o sr. Lima Duque, está a seu favor, e contra o juiz.

Isto vae bem *repetidinho* para se poderem tirar facilmente as indispensaveis conclusões da argumentação do sr. Lima Duque.

Mas, a final, alguma cousa lucrámos com a nova publicação do sr. Lima Duque. É um ponto de direito criminal importante que elle decidiu admiravelmente. Diz elle:

«Eu, o *dos macaquinhos*... sendo intimado á ordem do juiz de direito da comarca, posso, querendo, deixar de obedecer á intimação, desde o momento que officie ao delegado dizendo-lhe que não obedeço porque...»

Tomem os jurisconsultos do nosso paiz nota d'esta rajada scientifica do primeiro calino tambem do nosso paiz! Que grande figurão!

Nós apenas achamos esquisito que o delegado requeresse para ser junto ao processo um tão grande disparate; mas, se é lei — segundo o tal calino — que remedio temos senão calar?

O doutor *patarata* vê-se corrido, e já não acha entrincheiramento onde possa acoitar-se. As suas jogralidades não encontram echo. As suas calumnias são por todos desprezadas. A arrogancia com que entrou na liça, desappareceu, e a sahida é a de qualquer sendeiro lazarento.

E nós aconselhámos o *desgraçado* que fosse verdadeiro e prudente; — mas o parvo entendeu que estes conselhos indicavam medo.

Pobre homem! Medo de Lima Duque...

Nós o que temos é compaixão do desanizado, e o que queriamos era que elle se restabelecesse, que, visto que seus paes gastaram *o seu* e *o alheio* para lhe darem uma posição neste valle de lagrimas, a aproveitasse, e a exercesse dignamente. Mas o maltrido, já em estado de corrupção, levanta-se com o santo e com a esmola, e *ingrato* como é para os *seus*, sempre que póde despede o seu couce, e se nos não apanha, é porque já lhe conhecemos as manhas, e passamos de longe. E note-se que esta offerta, o manhoso só a fazia andando nós descuidados. Elle é tão medroso!

Quer um conselho de graça, e que lhe póde ser util?

Elle ahi vae: Chamou venal e corrupto ao juiz de direito de Penacova.

Prove qualquer d'estas asserções. Deixe-se de palavriado ouco, sem importancia, e sem significação. Prove-nos, por qualquer fórma, em que consiste a venalidade e corrupção do magistrado que accusa tão canalhamente.

Que os processos dormem nos escaninhos pulverulentos. Aponte-nos um unico que esteja demorado em casa do juiz. Aponte-nos uma unica decisão a que não presidisse a maior imparcialidade e rectidão.

Se o fizer, nós, que desde todo o principio defendemos com as nossas poucas forças a causa do juiz de Penacova, porque a achamos justa e santa, e porque a leitura do seu primeiro artigo de 14 d'Agosto nos indignou ao ponto de nos parecer impossivel que houvesse homem tão canalha, caracter tão baixo, biltre tão infame, que firmasse tanta calumnia, — nós, repetimos, aqui, publicamente, declararemos com letras bem gordas, que o sr. Lima Duque tem razão — que estavamos enganados — e pedimos desculpa.

Se o não fizer, não deixaremos o nosso posto. — Havemos trazel-o amarrado ao pelourinho da infamia que creou tão desavergonhadamente, em quanto tivermos vida.

Não é v. s.ª que chama a attenção do publico para o seu artigo de 13 d'Agosto. Somos nós; — e somos nós, porque aquelle artigo auctorisa-nos a tudo. Auctorisa-nos a devassar-lhe a sua vida particular, *e a dos seus;* auctorisa-nos a *tudo*, sr. Lima Duque, a *tudo*, e até mesmo a tornar publica uma historia curiosa de certidões falsas. E se não começamos já, é por um resto de consideração para com a familia a que está ligado, cuja familia sempre estimámos e de ha muitos annos consideramos; mas as suas bestiaes aggressões talvez consigam fazer-nos perder a paciencia.

E olhe, ainda ante-hontem 15, nós, aqui, em Penacova, por o tal resto de consideração, fizemos a diligencia por evitar-lhe uma grande vergonha. Não adiantaremos mais hoje neste assumpto. Alguns dos seus podem informal-o do que se trata. É assim que procedem os homens de bem, que embora sejam *patetas*, foram sempre estimados entre os seus, tem passado sempre por homens honrados, em toda a parte. É capaz de apontar um facto em contrario, sr. Lima Duque? E nós sr. Lima Duque, queremos ser *pateta*, segundo o modo de ver d'um bestunto tão vazio, d'onde não tem sahido senão calumnias, e infamias.

Basta, e cá ficamos.

* * *

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

21 MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA despede-se de todos os seus amigos e patricios e offerece o seu limitado prestimo em o Rio de Janeiro, para onde vae temporariamente.

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

20 PELA inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte se declara aberta a matricula na escóla de desenho industrial *Brotero*.

A matricula effectuar-se-ha na casa da escóla acima designada em todos os dias não sanctificados, que decorrem desde o dia 14 até ao fim do corrente mez de Setembro, desde o meio dia até ás 2 1/2 horas da tarde e das 6 1/2 ás 8 1/2 da noite, e nos domingos e dias sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

O ensino do desenho divide-se em dois graus, elementar e industrial.

Para a matricula na classe preparatoria do grau elementar não é exigida a habilitação alguma.

Para a matricula nas disciplinas do grau industrial é exigida a approvação no grau elementar.

Os cursos são diurnos e nocturnos. Os cursos diurnos são especialmente destinados para os alumnos do sexo masculino de 6 a 12 annos de edade e para os alumnos do sexo feminino de 7 a 13 annos de edade.

Nos cursos nocturnos só são admittidos alumnos d'ambos os sexos com mais de 12 annos d'edade.

Os cursos nocturnos verificam-se todos os dias não sanctificados, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, e os diurnos das 10 ás 11 1/2 horas da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras, para os alumnos do sexo masculino e ás terças, quintas e sabbados, para os alumnos do sexo feminino. Quando, porém, não houver alumnos do sexo feminino, quer para os cursos nocturnos, quer para os cursos diurnos, esses cursos funccionarão todos os dias para os alumnos do sexo masculino.

As aulas abrem-se no 1.º d'Outubro.

A fim de evitar que alguns alumnos, illudindo seus paes, mestres ou tutores, empreguem mal, e em seu proprio damno o tempo que lhes é concedido para frequentarem as escólas de desenho industrial, por esta inspecção se declara que em cada uma das mesmas escólas serão dadas informações exactas sobre a frequencia e aproveitamento de qualquer alumno a todas as pessoas que tenham interesse em obtel-as.

Porto, 11 de Setembro de 1888.

O inspector,

José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

AGENCIA FUNERARIA
DE
ARTHUR DINIZ DE CARVALHO

19 ACABA de chegar directamente de Allemanha um lindo e variadissimo sortido de corôas funebres e de gala, o que ha de maior novidade e melhor gosto neste genero.

Grande sortimento em bouquets e flores soltas de todas as qualidades.

Esta agencia continua a encarregar-se de enterros completos por preços muito resumidos.

32 — Rua do Corvo — 38

PRATICANTE

18 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

CAPA E BATINA COMPLETA
DE
BOM PANNO PRETO
POR
9$500 E 10$000 RÉIS

17 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Edição com repertorio alphabetico

CODIGO COMMERCIAL

Approvado por carta de lei de 28 de Junho de 1888 e seu repertorio alphabetico. Precedido do relatorio do sr. ministro da justiça e dos pareceres das camaras dos srs. deputados e dignos pares da nação.

Preço, brochado 240 réis—Encadernado 360 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio á livraria Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

GENEBRA MOREIRA

14 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

LECCIONAÇÃO
E
Admissão d'alumnos internos

13 FRANCISCO RIBEIRO NOBRE, bacharel formado em Mathematica e Philosophia, professor particular de *mathematica elementar e introducção*, continua a ensinar estas disciplinas, admittindo alumnos externos e internos.

Tambem explica o 1.º anno mathematico da Universidade.

Rua da Mathematica, 54.

AMA DE LEITE

12 OFFERECE-SE uma do primeiro, preferindo crear em Lisboa. Dirigir a Maria da Conceição Alves, rua do Borralho, 2—Coimbra.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da **Flôr do Bouquet de Nupcias**, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CRIADA PARA COZINHA

10 PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar. Trata-se na Casa Minerva.



MELROSE
RESTAURADOR
favorito de
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

BAZAR

7 A MESA da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, roga a seus confrades, ex.mas damas e cavalheiros, a quem dirigiu cartas pedindo-lhes prendas ou donativos para o bazar que promove em beneficio d'aquella instituição religiosa, não olvidem a benevolencia de suas offertas, porque vae-se aproximando o tempo de realisar aquelle seu intento.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 —Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes —Braga, Pereira de Lemos —Pinhel, ph. Lima —Penafiel, ph. Villaça —Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. —Vizeu, ph. Firmino A. Costa —Vianna do Castello, ph. Almeida —Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro —Villa Real, Dionisio Teixeira —Lamego, João d'Almeida Brandão —Coimbra, Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz. Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

DECLARAÇÃO

5 O ABAIXO ASSIGNADO declara para todos os effeitos, que desde o dia 4 do corrente deixou de estar aos seus serviços, o sr. Antonio Maria dos Santos Araujo.

Coimbra, 16 de Setembro de 1888.

Francisco Vieira de Carvalho.

Casa particular — Coimbra

4 MARIA CANDIDA, rua do Infante D. Augusto, n.º 11, proximo á Universidade, recebe estudantes de cama e mesa, tendo bom tratamento e sendo muito estimados, etc., etc.

Companhia Fabril e Industrial de Soure

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

3 POR ORDEM da direcção se faz publico que no dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio do abaixo assignado, em Soure, se ha de arrendar em praça publica, por um anno, que ha de começar no 1.º do proximo Outubro, a propriedade da companhia, denominada *Os Novos*, a qual se compõe de 7 casaes de pedras de moer grão, um lagar d'azeite de 4 varas, casas de habitação, curraes, pateos, palheiros e terra de semeadura de rega a pé.

As condições do arrendamento estão patentes no escriptorio do abaixo assignado.

Soure, 9 de Setembro de 1888.

O director-administrador da companhia,

Evaristo de Carvalho.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO
47 — ADRO DE CIMA — 20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

2 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

CAIXEIRO

1 PRECISA-SE de um com algumas habilitações de escripta e que dê abonações do seu comportamento; tanto se toma externo como interno. Para tratar com Manoel Marques dos Santos, praça de D. Pedro V, n.º 19.

AO MEDICO

MENTOR
. . . .
Nas illações acrobaticas
das apparencias syntheticas
seccam-se as vagas magneticas
das represalias aquaticas!
Ha no pathetico hyppico
tanto do lubrico exotico,
como do turgido optico
no pyrotechnico typico!
E nesta synthese eterna
se move o *Ente sensivel*
sobre a atmosphera invisivel
da sua unidade interna!
. . . .
VENUS
Mas tanta palavra vã
a que é que vem, creatura?

(Imit. ED. GARRIDO — *O Joven Telemaco*)

Repuxados os cordeis das velas da sensibilidade, volta á carga o sr. dr. Rocha!

Pela segunda vez este adversario prolixo arrastado na facundia que o amor proprio lhe alteia, irrompe de novo contra mim na *Coimbra Medica*, e, acobertado com a capciosa etiqueta — *A Medicina e a Ceramica*—, vae convertendo uma revista scientifica em pasquim diffamatorio e emporcalhando-lhe as paginas com os derramamentos da sua furia em escorreduras de cavillação e de cynismo.

O succo doutrinario d'este artefacto não engrandecerá as qualidades do homem de sciencia; mas demonstra mais uma vez a infimidade do caracter que a taes extremos se arremessa. Elle é *Doutor* e o escandalo que promoveu despertou a attenção em maior área, do que poderia suppôr-se, numa mesquinha intriga pessoal, de soalheiro provinciano. Mas isto basta, para que este homem imagine que a Europa toda o contempla!

Em todo o vasto alfombre de sete paginas compactas, uma unica preoccupação o domina: — dar realce ao merito proprio. Nesta enredada diatribe de trapaças e de ciladas, eu entro apenas como pretexto aos encomios hyperbolicos que a si mesmo entretece o insigne doutor; ao mesmo tempo que os mais irasciveis doestos me são propinados, para os effeitos do relevo e do contraste.

Os factos apontados para a sua biographia politica e patriotica, que nessas folhas deixa gravados, para esclarecimento de futuros Plutarchos e Cursios, são um additamento precioso á *Galeria Republicana*, onde o retrato do sr. Rocha se acha entre Ferry e Clemenceaux!...

S. ex.ª pausadamente, na tranquillidade salutar de quem nas praias robustece pelo socego o vigor do toutiço, tem pachorra de sobra para delinear tiras interminaveis. Eu, pelos affazeres que sem interrupção me pesam, emaranho abruptamente esta replica, que sobretudo me contraria pelo tempo que materialmente me rouba.

Nunca pretendi discutir com este phariseu, porque se lhe abunda engenho de Cagliostro, falta-lhe a seriedade, a lisura e a honestidade para simples homem de bem e contendor leal.

Desde a primeira palavra da sua aggressão não cessa de me acoimar de — *vaidoso*, de *ignorante*, e *insignificante*, etc. Desforça-se a seu modo este pifio atrabiliario que se mette a aquilatar-me os prestimos, sem se lembrar de que não tem auctoridade moral, nem competencia especial para julgar da minha capacidade profissional e pedagogica. Ao mesmo tempo que, com o desafogo deslinguado e pelintra d'um orgulhoso que não sabe guardar as conveniencias pelo temor do ridiculo, alardea os seus titulos e desenrola os seus diplomas honorificos das *academias estrangeiras de primeira ordem!*

Não é para estranhar que se inculque porque lhe está na indole a sêde insolente das saliencias; mas não se sirva da minha pessoa para fundo de taboleta, nem estabeleça confrontos artificiosos para acintosamente me deprimir!

Se tem diplomas e os mereceu, guarde-os! Na insignificancia relativa da minha mediocridade alguns me têm chegado e a mais me tenho eximido, póde crel-o, porque conheço de sobra a depreciação d'esse genero de mercadorias inuteis.

Que tenho eu que ver com os seus titulos, os seus diplomas, as suas veneras e as suas commendas, que não tardará que as tenha!?...

É muito *repuxar os cordeis das velas da sensibilidade!!*

Engrandeça-se muito embora em vanglorias e trepe por ahi acima, mas seja grave e seja digno! Não se atreva a achavascar arbitrariamente os creditos d'um homem, que é professor por concurso, não *fugaz*, como dolosamente insinúa, mas em dezoito sessões effectivas; e que, graças á padrinhagem e á perfuração do empenho, obtem a flagrantissima injustiça do primeiro logar. D'um professor, que, sempre pelos processos da trapaça e da veniaga, de que fartamente dispõe, tem obtido consecutivamente os premios annuaes destinados á emulação do professorado.

Com intima repugnancia recordo estes factos indispensaveis para desmentir os doestos d'este damnado typo de *coquin*.

Todavia, se o côro estridulo dos trapolas e dos safardanas persiste em annullar-me as aptidões, não me mortificarão extraordinariamente, tal é o desprezo que lhes voto. O objecto da questão é muito outro que logo terei o cuidado de restabelecer.

Esfalfa-se em brados de pocesso por assoalhar as deficiencias do meu espirito e a enormidade da minha estupidez! Quando eu facilmente lhe poupava a torpe tarefa, pela confissão espontanea e explicita da minha imbecilidade, em certificado legalmente reconhecido e sellado. Além d'um acto de justiça, era um acto de commiseração para tranquillidade do rancor que consome o infeliz!

É bom porém notar que a crusta da estupidez que me cobre não evita que saiba algumas poucas cousas, que s. ex.ª profundamente ignora e será incapaz de vir a saber!

Quem é que lhe disse que eu alimentava prosapias e orgulhos de *grande artista?*... Quem lhe disse que eu me impava de intelligente e instruido?... Quem lhe disse que d'alguma vez eu pretendi acavallar-me no dorso da impostura e do reclame?...

É o sr. que o presuppõe, para me tornar mais vulneravel aos couces que me despedem! É a estrategia seguida pelos detractores emeritos que conhecem as repulsivas *ficelles* do officio!

Na obsecação da diatribe elle considera-se o vulto collossal onde todos os fastigios de talento e do saber confluem: elle *vence oradores gloriosos*; deante d'elle *abrem-se as portas das academias estrangeiras*; um prodigio de omnisciencia, que tudo sabe e tudo ensina!

Ao passo que eu, sou apenas um *chefe de sicarios—, ingresso entre falsarios, insignificante, ignaro, petulante, que mina obscuramente o filão de lodo*, etc., etc., etc.

Arremette com desbragamentos de boleeiro e vae até pontos de me offender na minha qualidade de professor publico, affirmando sem provas, que — *eu estou burlando o ensino que me foi confiado!*

Illudido pela impunidade atasca-se em impetuosidades agallegadas de mariolão desbragado!

Não quero aconselhal-o; mas acho bem que enterre a borla na cabeça e não a deixe cair no lamacento terreno, para onde me está a provocar!... S. ex.ª impertigado apregoa que esta *questão* ha de ficar memoravel. Tambem me parece... E quaesquer que sejam os resultados que preveja, para a impressão memoranda do caso, affirmo-lhe que tem diante de si um homem!...

Um especimen ainda apresento da boa fé com que este sujeito procede, na reincidencia da fórma da barraca. Define que cousa seja um prisma, chama-me ignorante e conclue todo ancho e triumphal, expellindo a immundicie de escarros doutoraes, — que tres *paus erguidos convergentes e* unidos por uma das extremidades dão a configuração d'um prisma! E é elle que me chama petulante e estupido!....

Uma das não menos interessantes faces d'esta obra litteraria é a explicação da sua transmigração politica. E ainda ahi, seguindo a tactica adoptada, sou indispensavel para o confronto.

Pela explanação que ostenta seguem-se com a vista, nitidamente, todas as phrases da sua *methamorphose*. Exactamente como no phenomeno da geração dos insectos, elle passou pelo estado de *larva* e sob esta fórma era *republicano, — antes de o deixarem ficar só na sua propaganda activa...!*, como elle ousa exprimir-se! Agora acha-se no segundo periodo: é uma *chrysalida progressista*, com a differença consideravel de que, como *nympha*, se vae alimentando provisoriamente e menos mal! Elle o confessa, neste pequeno *memorial* que remette ás instancias superiores: — «*Não escondo as minhas sympathias e applausos á rasgada iniciativa que está transformando a velha cidade*, etc...»

Falta, para o completo desenvolvimento do formoso insecto que circumstancias exteriores offereçam condições mais favoraveis e efficazes á voracidade das ambições!...

Quanto a mim, eu *ennodoei* a bandeira do partido!!... Deve ter sido essa uma tocante scena, para escandalizar um odioso transfuga!!...

Este zelo que agora o assoma pela bandeira, da qual fez rodilha e espanador de botas monarchicas, é impagavel de facecia e de atrevimento!... Nem ligo á accusação a importancia de a levantar, tão rasteira a considero! Cambrone que responda a este insidioso moço!!

Depois, sobreexcitado e fulo terminantemente me desafia a que diga quaes são os benesses que desfructa, como preço da deserção republicana. Tem ingenuidade e alguma graça!...

Não vi a acta da conferencia, nem as notas do contracto, nem os livros de escripturação... Comtudo..., se lh'o não digo, não é porque o ignore; é porque muitos o sabem; porque o incidente agora é extemporaneo; porque esse accessorio lanço-o no barril do lixo!... Talvez aqui podesse invocar mais que um testemunho valioso... A coragem com que desmente os factos nada prova. Eu já vi este homem, numa famosa sessão, pallido, de cabelleira hirsuta, em grande arranco de dignidade offendida empenhar solemnemente a sua *palavra de honra*, para no dia seguinte a trahir da maneira mais ignobil!... Se quer cito nomes!

É com a mesma verdade que affirma não saber onde appareceu o *portentoso artigo* da *Officina* que dei como origem da sua vindicta!

Não o sabe? Sabe, sim!.... O senhor mente!...

Um lente da universidade publicou a proposito uma carta dignissima que fez impressão em toda a cidade. E este homem instado para lhe seguir o exemplo e não deixar correr á revelia boatos que politicamente o deshonravam, respondia — «*que não dava satisfações!*

E agora em publico ousa dizer desdenhosamente que — *nem sabe de tal artigo!*

Mente!!!...

Isto vae de corrida, senão poderia satisfazer-lhe o capricho com a narração de occorrencias a proposito, que s. ex.ª teria o desplante de taxar de calumnias...

Depois vem com os alardes da sua abnegação e desinteresse como clinico, porque em tudo tocou este varredor de feira com o rijo varapau da sua *prosa!* E exalça em altas vozes os rasgos da sua generosidade... É possivel!... mas a par d'esses luminosos traços d'uma alma magnanima que de pequenas peripecias de baixa usura se contam!

Faz bem, ou faz mal?... Apresso-me a declarar que absolutamente nada com isso tenho: evito-lhe a canceira de m'o fazer notar em vinte paginas. Mas porque não ha de ter o commedimento preciso para não intrometter na bulha os legitimos expedientes que livremente póde empregar no accumular dos seus bens?!...

É muito *repuxar os cordeis das telas da sensibilidade!*

No discurso multicolor de s. ex.ª ha tiradas em que eu não remecho, porque me causam asco; comtudo entre ellas ha uma que, por mais asquerosa que seja, não posso deixar de lhe pôr a mão.

A analyse microscopica, pela qual o sr. Rocha se queixa não ter sido condignamente remunerado, toca comigo! É uma miseravel sovinice e devo esclarecel-a.

O sr. Rocha convidou-me a comparecer no gabinete de histologia. Mostrou-me as bacterias microscopicas que me infestam a gaforina; deu-me uma lucida prelecção que eu ouvi attento, incendido na mais apropriada detestação pelo miseravel animalculo. Mostrou-me mais s. ex.ª sorridente e affavel, com as mãos na massa, o *bacilus typhicus* e não sei que mais cousas, que muito aprazeram á contemplação d'um leigo abasbacado.

Quem me diria, porém, que este homem tão delicadamente me estava acolhendo, com o fito no vil metal d'alguns tostões!!... Resta-me confessar humilhado que caloteei o medico! Não obstante, estamos a tempo de resgatar o equivoco. Diga quanto me custa essa exhibição que tive a simplicidade de acreditar ser amavel demonstração de delicada deferencia! Não se prejudique, ó alma grande!... Reembolse os cobres em que a minha leviandade involuntariamente pretendia defraudar-lhe a sua rapacidade mercantil, de judeu!!.....

Podia dizer mais... Não o faço!

Vamos abreviando.

Para mim o objecto capital de todo este imbroglio de diatribes consiste num facto unico — o descredito que o sr. dr. Rocha lançou sobre a louça do meu fabrico, tentando afugentar os compradores pela intimidação de que ella envenenava os pobres, etc.

Note-se bem, não se trata de saber se, em geral, a louça mal fabricada póde offerecer perigo de entoxicação. Subterfugios de rabula! Não é isso; repito que isto é uma questão de facto, que immediatamente incide sobre taes e taes productos do meu fabrico.

S. ex.ª insiste: que procedeu com sciencia e consciencia, e confirma os resultados a que chegou pela analyse, embora eu não saiba *que especie de analyse essa seja*. Supponhamos!

Este ponto fundamental da questão ponho-o de parte até que a rectidão e a competencia de peritos collocados fóra de toda

a suspeição de parcialidade pronunciem a justa decisão d'este pleito.

Que a questão ha de ficar memoravel! diz elle. Oh! se ha de! Estamos ainda no prologo da peça, tenha a certeza d'isso!

Póde bramar. A parte essencial da questão, ou antes, a verdadeira questão está de remissa...

O modo como disserta sobre a Arte é espantoso. Atterra-me com as seis lombadas de Conte, e, sem deixar de mimosear-me com os epithetos de *ignaro, persumpçoso, atrevido, tôlo*, e *tuti quanti*, esforça-se *por ser simples e claro para que eu o perceba.* Por uma tal fórma falla o philosopho e critico, que só na vespera de escrever estas palavras foi pressurosamente dispender novecentos réis na compra de *L'Esthetique*, de E. Veron, que decerto nunca tinha lido! De pouco lhe serviu!

Muito de proposito confunde e baralha em rodopio de palavras e phrases todas as ideias e, á similhança da anedocta de Irvyng, figura-se satisfeito porque finge ter demonstrado, á saciedade, a celebrada anthitese entre a arte e a industria.

No impeto desordenado da contumacia avança a distincções monstruosas:

«*Gonçalves, professor publico de desenho industrial ainda não apanhou essa anthitese* etc.»

Assim é!

Elle é que tomando as palavras arte e industria em acepção abstracta, vaga e generica, e applicando-as a factos concretos e strictos, pretende chegar á conclusão de que a arte é racional e praticamente inconciliavel e irreductivel com a industria!

Para esse effeito descarta-se pelo theor d'esta amostra: «*A industria visa a necessidades physicas, a arte ao sentimento espontaneo reflexivo.*»

Eu porém em presença d'uma tapeçaria Gobelin, d'um jarrão de Sèvres, ou d'um *surtout* ou candelabro de Christofle, emprazo formalmente o sabio a que sustente essa heterogeneidade, essa reciproca repulsão entre a arte e a industria! A mim não! sou estupido em demasia; e detesto este genero de questiunculas aridas; mas edifique o publico... e não perderá o seu tempo.

«... *finalmente a industria tende a regulamentar* (?) *submetter* (?) *facilitar e racionalisar todas as necessidades humanas e portanto* (?) *reassume o papel preponderante e forte de dominar o sentimento* (!) etc.

Isto é ainda o mesmo *truc*. Ha em todo este periodo uma particula de verdade: foi o que s. ex.ª encontrou em qualquer parte; mas as palavras que o revestem e mascaram, para a originalidade, é que o perverteram e estragaram.

Objectei não sei o que a este teimoso systematico. Elle volta-me as costas, faz um circuito de *zig-zags*, a perder de vista, e como eu nada percebo, desata a chamar-me estupido e a descalçar as botas!...

E' muito *repuxar os cordeis das velas da sensibilidade!*

Nunca, como hoje, a arte esteve tão indissoluvelmente ligada á industria e o portentoso desenvolvimento dos progressos industriaes, determinados pelas indicações da sciencia, consiste exactamente na democratisação industrial da arte. A arte, que era o apanagio das classes aristocraticas e privilegiadas, tornou-se hoje, sob a fórma industrial, accessivel á mediania geral do publico.

Expliquemo-nos.

Na industria hodierna a applicação utilitaria d'um producto é inseparavel da sua apparencia de belleza.

A utilidade consiste na completa satisfação das necessidades a que esse objecto é destinado, e nas propriedades materiaes que o trabalho e as transformações guiadas pelas sciencias naturaes lhe imprimem.

Mas as qualidades de fórma, côr, equilibrio, symetria, harmonia da decoração, a pureza, o rithmo, emfim, o caracter e o estylo, isso pertence aos dominios exclusivos da arte. São estes os dois factores da industria, — sciencia e a arte — em toda a producção do trabalho moderno; ou antes, os dois polos entre os quaes a actividade productora se move, para a consecução dos mais assombrosas obras, que fazem a honra do seculo e a gloria da intelligencia humana.

Isto são ideias em voga, expendidas, reditas e estafadas pelas folhas dos almanachs. Sabe-o toda a gente; só s. ex.ª, é que parece ignoral-o, concentrado á parte, como as aranhas, nas bellas theorias da *singularidade* e da *antithese* entre a arte e a industria.

Ora supponhamos, para reforçar a ideia, collocados em série progressiva todos os productos do trabalho intelligente. No extremo inferior da escala: os silex lavrados pela mão do troglodita, os mais rudes armas e os mais rudes collares encontrados nas cavernas ou nas estações palustres; no ponto mais elevado da ascenção, no apogeu da serie o *Juizo final* da capella Sixtina, a *Transfiguração* de Rafael, o friso do Parttenon, o Torso de Belvedere, os baixos relevos de Kouryounjik, etc., etc., todas as maravilhas, emfim, que consubstanciam em si os talentos dos mais gloriosos cultores nos diversos periodos da arte.

Passamos pelo thesouro de Hildesshein, pela custodia dos Jeronimos, S. *Bruno* de Manoel Pereira, pelos mobiliarios das cathedraes de Granada, Malaga, Toledo, S. Marcos de Leão, etc.; pelas preciosas *reixas* da *Casa de Pilatos*, da capella do condestavel na cathedral de Burgos, pela costodia de Sevilha, etc., etc., etc.

Perante a exposição mental d'este amphitheatro assombroso, s. ex.ª com a mesma pujança que levou á parede os *oradores gloriosos*, faria não pequeno favor, exemplificando á minha crassa estupidez quaes são os objectos de *arte* e quaes os que pertencem *a industria*.

Estou farto de ouvir circumvolúções palavrosas.

Peguemos na costodia de Belem: deseja-se saber se isto é um producto da arte, ou da industria?... Se é ambas as cousas lá vae o diabo da *antithese*, «*ha cincoenta annos descoberta pelo philosopho* etc., por agua abaixo!!!...

Isto é a extrema simplificação do exemplo!...

Porque já me não sinto attrahido para aridas especulações mentaes, tão infructiferas como pittorescas. Isso é passatempo para a mocidade ardente, que precisa de afiar o intellecto no rebôlo circumvolante da dialectica. Todos os absurdos melhor ou peior se sustentam, e a *arte* ha de ser sempre o eterno trapesio para a gymnastica espiritual dos noveis campeadores da discussão.

Demais isto são cabeças de phosphoros, accessorios sem importancia, de *lana caprina*. A questão principal é muito outra! Repito.

Aguardemos com impassibilidade os acontecimentos porque um dilemma naturalmente se levanta: s. ex.ª affirmando a inferioridade fabril da minha louça e os seus defeitos mortiferos, tem razão ou não tem? Se sim, não só me submetto, mas até me demitto. E o hygienista cumpriu honradamente o seu dever.

Se não, se por detestavel malvadez, um ordinario safardana roubou a assignatura do medico de reputação, para legitimar por uma fraude uma traição, para me prejudicar e pôr barreiras á iniciativa do meu trabalho — *direito de tal fórma sanccionado pela philosophia e pela legislação*, que nem todos os *sicarios* juntos o pódem contestar, então os termos se complicam!...

D'aqui até lá vá vociferando em desabafos de vaidades explosivas. Os meus meritos, intelligencia, habilidades, póde mordel-os, tritural-os, que pouco me incommodam as desprestigiadas criticas de sanfonas desafinadas!

A monomania vangloriosa leva-o a procurar o escandalo para attrahir as attenções. Não o impelle a vivacidade que nasce do enthusiasmo d'uma opinião ou d'uma crença, é a ambição desregrada e pedante dos ephemeros triumphos. Receio-lhe desgostos...

Depois é verdadeiramente admiravel de coragem e filaucia! E vem a publico com uma tirada muito elementar e incompleta de chimica ceramica! Para quem falla s. ex.ª? Para mim? Tenho aqui á mão Brogniart, Salvétat e outros, alguns tratados em portuguez, de cuja existencia o sabio nem sequer suspeita. O que me poderá este homem ensinar de comparavel á lição que alli se me depara?!...

Mas aquillo é para os pascacios que admiram e não entendem! É para dar gaudio á pequena *claque* dos despreziveis, que andam pelos estabelecimentos da baixa a cantar-lhe as lôas do triumpho. Se eu quizesse seguir-lhe o exemplo, em competencias de falcatrua, o senhor veria os esplendentes lampejos da minha capacidade theorica e technica!...

Mas é explorar a insciencia do publico! Porque a verdade é esta: a instrucção encyclopedica que actualmente se exige em todo o homem illustrado, — nos ramos que especialmente não cultiva — dá-lhe direito a ouvir e entender, nunca a fallar auctoritariamente e a discutir, senão sobre os assumptos a que de preferencia se dedica. *Especialidade no estudo; generalidade na educação*, diz J. Simon.

Ha fallar e fallar!

Ora é uma calamidade quando um homem verboso, com um diccionario sobraçado, se considera apto para investir, em espectaculo publico, com todas as questões da astronomia, da jurisprudencia, da chimica e da arte, etc.!

Se não offende, é simples *telha*; se prejudica, é uma ameaça e um perigo.

É aproximadamente o que se dá com s. ex.ª. Póde imbair o burguez, mas não augmenta por tal forma a gloria do seu nome. Irrompe chibante contra mim em *esconinhas* e gracejos afadistados e tenta humilhar-me como homem, como industrial, como professor, pela injuria e pela chufa, offuscando os desprevenidos com os effeitos fatuos da sua phrase!

Além d'isso este homem, que não tem uma scentelha de senso commum a reprimir-lhe a turbulencia, é implacavel de ferocidade na discussão. Quer provas irrefragaveis, até de factos que figuro evidentemente como hypotheses.

É muito *repuxar os cordeis das velas da sensibilidade!*

Tinha eu dito anteriormente que me reputaria — um indigno, se percorresse a cidade em busca dos insuccessos chimicos do sr. Rocha.

Pois vem agora exigir que lhe diga quaes são os insuccessos a que me refiro!

Que resposta merece a tranquibernia?!

Disse que as *quatro linhas philosophicas* sobre a caricatura eram conhecidas e velhas. Quanto basta para me emprazar terminantemente a que aponte onde as vi! Obedeçamos á intimação.

Quer saber aonde encontro a obsoleta originalidade? Em Champfleury na *Historia da caricatura!* Depois d'isso vogam a cada passo as mesmas ideias em artigos de revistas. Ainda ultimamente, a proposito da morte do francez André Gil e do hespanhol Ortego aquillo foi repetido cincoenta vezes!

Mas julgo descobrir de mais perto a verdadeira fonte, d'onde o sabio hauriu a gotta crystalina: foi do *Diccionario de Larousse*, perenne manancial dos eruditos improvisados!

É com *Larousse* que por muitas vezes se tem puxado *os cordeis das velas da sensibilidade!*...

Quer mais?...

Vamos a findar, que pouco falta!

Numa extensa e imponderada resenha de objectos ceramicos com a qual occupa trinta linhas, sem se attingir a vantagem resultante de tal prolixidade, este sabio cita em incongruente promiscuidade: a porcelana, o chamado pó de pedra e a faiança *majolica* de vidração estanifera, as unicas peças comparativas á faiança de Coimbra.

Perturbação e barafunda!...

Aqui abro um parenthesis, para repellir uma grosseria estupida d'este mal educado lente da universidade. Parece ter vontade de saber «*se já d'alguma vez tive a ventura de entrar numa latrina decente?*» Retribuo esta piada de latrinario, observando ao obsceno typo — que talvez elle, mais do que eu, conserve reminiscencias dolorosas das ortigas dos recantos sujos da aldeia... E passo adiante.

Com a proficiencia do estylo dá-me um empurrão e a espantosa nova de que «*Pode haver optima faiança sem pintura nenhuma!* Estimo isso.

Mas como creio que a louça coimbrã com um pouco de arte póde dar resultados apreciaveis, não é isso da conta de s. ex.ª! Prescindo das sentenças que me offerece; não faltará quem lh'as receba e lh'as pague, attentas as boas relações que mantem com alguns dos meus collegas oleiros...

Dispenso tutelas.

Este antagonista é como o cysne que altaneiro e de pescoço arqueado deslisa vaidosamente pela superficie da agua; mas de vezes em quando mergulha a cabeça a pique, e apenas deixa de fóra duas patas e as ultimas pennas... do corpo!

Assaz se tem foliado. É tempo de ultimar. E muito de proposito guardei para o fim a referencia ás ultimas palavras do sr. dr. Rocha.

O illustre senhor tentando malsinar-me de parcialidade clerical, pelo facto de ser professor no seminario, atirou-me, entre outras larachas de salsicheiro, com esta: — *livre-pensador — alumno das academias de S. Thomaz*. Observei-lhe que era tão injusta e achamboada a pilheria, como se eu lhe chamasse a elle membro de qualquer associação beata: *filho de Maria*, ou de *S. Vicente de Paula*, por exemplo.

Nada mais serve de pretexto a este desaforado biltre, para ir esgravatar nos detrictos da minha juventude e dirigir-me uma ameaça, que em termos mais claros, parta d'onde partir, me obrigará ao violento desforço com que se corrigem os desmandos de gaiatos sem pudor e sem brios!

O doutor infausto illude-se!

O safadissimo traste reconhece bem que a minha consciencia honesta sentiria o travor da vergonha e do remorso, se porventura ao escrever aquella palavra eu tivesse a intenção infame, que ao refece convem attribuir-lhe, para justificar um *remoque* acanalhado de matulão e de pandilha!

Se quizesse introduzir na pendencia estocadas de revez, eu teria factos ridiculos, seperabundantes e publicos, de actualidade, cuja responsabilidade moralmente lhe cabe; não precisava de me aviltar a puchar a campo as mais inviolaveis e respeitosas intimidades de familia. Fique inteirado d'isso.

Depois quebrou a penna com que escreveu o virulento *remoque*. Eu, ao contrario! Aquella com que replico não a quebro; dependuro-a atraz da porta, na panoplia das armas primitivas e vingadoras das injustiças aleivosas e dos ataques villões e imperdoaveis.

E eis aqui como começa a *questão que*, affirma elle, *ha de ficar memoravel!*... Para um de nós!

A intelligencia não basta a domar-lhe os instinctos perfidos de scelerado!...

Finalmente derivada a rixa para o campo das injurias e das acres represalias, o que me impede que desça a maiores cruezas não é o respeito pelo homem, inteiramente exautorado perante mim, mas simplesmente um resto de contemplação pelo prestigio dos seus graus.

Todavia, se lhe agrada a continuação d'este indecente espectaculo com a feição odienta que lhe imprimiu, prosiga á vontade!

Para — *infeliz perseguido*, — como diz, não sirvo. Seria piegas.

Ninguem o chamou a terreiro; não provoquei o escandalo, e hei de defender-me até á ultima extremidade: — dente por dente!...

Relendo o que escrevi:

Por duas vezes lhe digo que **mente** e penso que o alcunhei de *safardana*, se não peior ainda.....

Não desdigo uma palavra!

E estou sempre ás suas ordens.

A. Gonçalves.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 87 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200		Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600		Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800		Por trimestre.....	865
Numero 4:287		COIMBRA — TERÇA FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XVII

Continuaram sempre os jesuitas a obter privilegios, os quaes pelo seu grande numero e importancia lhes davam um dominio quasi absoluto nas familias e no estado.

Já temos fallado de muitos privilegios, e ainda citaremos outros.

No anno de 1545 obtiveram um breve de Paulo III, para poderem prégar, confessar, e absolver *ainda dos peccados reservados ao papa*, excepto os da bulla da ceia, commutar votos em obras pias e dizer missas até uma hora depois do meio dia.

Por outro breve do anno de 1546 foram auctorisados a *absolver de peccados reservados aos bispos*. Era a continuação do rebaixamento do poder episcopal pelos jesuitas, já principiado no breve do anno de 1544, que citámos em o ultimo numero, para os jesuitas poderem prégar e confessar, sem licença dos ordinarios.

Da mesma fórma obtiveram por um monitorio de 1554, que os prelados diocesanos *não tivessem superioridade sobre os jesuitas, nem podessem exigir dizima de seus bens*, além de outros privilegios.

Por alvará regio de 1560 e apostilla de 1562, sobre peixe e outros viveres, se determinava que os almotacés lhes não tomassem aquelles generos, *ainda que o povo precisasse d'elles*.

Por outro alvará regio de 1568 foi concedido o privilegio aos jesuitas de manifestar em qualquer alfandega o que mandassem vir de fóra do reino para seu uso.

Em 1626 conseguiram da congregação dos cardeaes de Roma que podessem eleger juizes conservadores nos estados da India, emquanto o não faziam pelos concilios provinciaes ou diocesanos.

Os jesuitas para fazer adquirir importancia á sua egreja do collegio d'esta cidade de Coimbra, obtiveram em 1640 um breve pontificio de graça e indulto para tirar uma alma do purgatorio, por cada missa no altar mór da referida egreja; e no anno de 1671 alcançaram outro breve, concedendo indulgencias por 7 annos, a quem visitasse 7 altares na mencionada egreja, por cada visita dos 7 altares.

Por provisão de 1560, confirmada em 1675, ficou obrigado o almoxarifado de Coimbra a pagar 7 arrobas de cera annualmente ao Collegio das Artes dos jesuitas d'esta cidade.

Um privilegio verdadeiramente escandaloso obtiveram os jesuitas em 1579, sendo-lhes confirmado em 1634 e 1676, qual foi o *de não serem obrigados a pagar sizas de compra e venda*. Por este modo ficava defraudado o estado de um importante rendimento, a que estavam sujeitos todos os cidadãos.

No anno de 1692 foi-lhes concedido por mais 7 annos, o tirar almas do purgatorio nas missas ditas no altar mór da sua egreja do collegio de Coimbra.

Além do collegio que os jesuitas tinham em Evora, com a grande protecção que lhes dispensava o cardeal infante D. Henrique, obtiveram em 1558 ter alli uma Universidade sua. O que não tinham alcançado em Coimbra completamente, apezar de todas as suas diligencias, alcançaram-n'o em Evora.

Sobre a Universidade dos jesuitas em Evora choveram os privilegios. Por bulla apostolica foi concedido ao reitor jesuita da Universidade de Evora tão ampla jurisdicção ordinaria, *que nem os arcebispos de Evora, nem seus officiaes e outros ministros tinham poder algum sobre a referida Universidade, nem tão pouco sobre as suas execuções, liberdades, estatutos e privilegios*.

Era a continuação do constante plano dos jesuitas de se isentarem da jurisdicção dos prelados diocesanos, formando um estado no estado.

Gosava mais o reitor jesuita da Universidade de Evora o titulo ou as rendas de abbade do Paço de Sousa, mosteiro no bispado do Porto, e que era dos monges Bentos.

Tinha tambem as honras de prior de S. Jorge, mosteiro dos conegos regrantes de Santo Agostinho, nos suburbios d'esta cidade de Coimbra.

Era mais conego da Sé de Evora; reitor do collegio da Purificação de collegiaes theologos; superintendente do collegio da Madre de Deus; administrador do hospital da Purificação e dos estudantes, e tinha muitas egrejas da sua apresentação.

Seria interminavel a lista dos privilegios, isenções, regalias e rendimentos que haviam obtido os jesuitas em Portugal.

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

A RESTAURAÇÃO DAS ORDENS RELIGIOSAS
E O
SR. JOSÉ LUCIANO DE CASTRO

São inauditos e perseverantes os esforços que empregam os reaccionarios, e os seus auxiliares, traidores á causa da liberdade, para em Portugal restabelecerem as ordens religiosas, senão exactamente com a mesma organisação que tinham até serem extinctas em 1834; ao menos de forma que debaixo de diversa apparencia produzam o mesmo resultado.

E se essa restauração não está plena e officialmente effectuada, deve-se unica e exclusivamente á firmeza de muitos sinceros liberaes, que apezar de todos os embaraços tem frustrado em boa parte os manejos da reacção.

Em 1861 e 1862 foi necessaria uma lucta formidavel para fazer sair do reino as irmãs da caridade, que tinham vindo aqui introduzir-se, procurando dominar a sociedade portugueza pela sua activa influencia na mocidade, por meio do ensino.

A imprensa, os comicios, e o parlamento tudo luctou; conseguindo por fim o resultado dos seus esforços.

No entanto os jesuitas e reaccionarios nunca cessam nos seus tramas; e por isso teem estabelecido collegios de educação em muitos pontos do reino; tratando ao mesmo tempo de introduzir as irmãs da caridade nos hospitaes.

Em 1874 aqui se vieram estabelecer os jesuitas; mas os liberaes d'esta cidade, que então estavam animados do melhor espirito, effectuaram comicios, e não pouparam diligencias para fazer expulsar esses jesuitas de Coimbra, o que conseguiram.

Agora em Aveiro os reaccionarios, auxiliados pelos falsos liberaes, introduziram no hospital algumas irmãs da caridade. Com o pretexto de acudirem aos enfermos, assim se habilitavam para a pouco e pouco irem restabelecendo neste paiz esse ramo das ordens religiosas.

O partido liberal de Aveiro tocou a rebate, perante esta affronta áquella cidade e á memoria de José Estevão Coelho de Magalhães; organisaram-se comicios; parte da imprensa local, e especialmente — honra lhe seja — o *Povo de Aveiro*, não cessou em combater semelhante attentado; e é certo que as irmãs da caridade tiveram de abandonar aquella cidade illustre.

Nem pouparam os reaccionarios, para alli conservarem as irmãs da caridade, o meio gasto e safado dos *abaixo assignados*.

Sabe-se a facilidade que ha em obter a adherencia de homens e mulheres, quando lhes dizem que é a favor da religião. Era com o nome da religião que D. Miguel e seus partidarios illudiam e fanatisavam os povos.

O systema das assignaturas a favor da reacção tem já sido usado e explorado muitas vezes pelos absolutistas.

Ainda em 1884 ousaram elles promover no paiz uma representação, pedindo o restabelecimento das ordens religiosas; e essa representação, contendo 17:400 assignaturas, foi por deliberação da camara dos deputados publicada no *Diario do Governo*, de 7 de Maio do referido anno.

A Associação Liberal de Coimbra vendo que no acto de ser apresentada a referida representação na camara dos deputados, nem um só membro d'essa camara havia levantado a voz a protestar contra as suas doutrinas, reuniu-se em 11 do mesmo mez de Maio, e resolveu dirigir ao parlamento um protesto, *contra a reclamação a favor das corporações religiosas, ultimamente feita, e chamando a attenção dos poderes publicos* **para as causas que tornaram possivel esta manifestação do partido reaccionario.**

Já em 12 de Novembro de 1880, o então ministro do reino, sr. José Luciano de Castro, em consequencia dos clamores da imprensa entendeu dever dirigir a seguinte portaria circular a todos os governadores civis:

«*Tendo-se levantado apprehensões sobre a existencia de uma tentativa de fundação de institutos pertencentes á extincta ordem dos jesuitas;* sua magestade el-rei, attendendo a que não foram derogadas, antes se devem considerar em pleno vigor, as disposições da carta de lei de 9 de Setembro de 1773, que concedeu o regio beneplacito á bulla da extincção d'aquella ordem, e o decreto de 28 de Maio de 1834, que declarou extinctas em Portugal as ordens regulares de religiosos, e tendo em vista que, se não pode contestar-se aos estrangeiros o direito de se estabelecerem no reino, e de gozar dos direitos civis pertencentes a todos os cidadãos, cumpre, todavia, ao governo não só fazer observar as mencionadas leis, *mas evitar que as suas disposições sejam por qualquer maneira illudidas ou frustradas:* ha por bem ordenar que os governadores civis de todos os districtos do reino e ilhas, depois de procederem *ás mais escrupulosas averiguações, informem com urgencia sobre quaesquer factos que possam justificar as alludidas apprehensões, adoptando desde logo, no caso de se reconhecer a sua existencia, promptas e energicas providencias, a fim de se dar inteiro cumprimento aos preceitos das mencionadas leis.* O que sua magestade el-rei ha por muito recommendado aos mesmos governadores civis, esperando da sua intelligencia e zelo que saberão desempenhar-se cabalmente do encargo que lhes é commettido.

Paço, em 12 de Novembro de 1880. — *José Luciano de Castro.*»

Como se vê, em Novembro de 1880 dizia o sr. José Luciano de Castro que *se tinham levantado apprehensões sobre a existencia de uma tentativa de fundação d'institutos pertencentes á extincta ordem dos jesuitas;* e por isso ordenava aos governadores civis que *procedessem ás mais escrupulosas averiguações, informando com urgencia sobre quaesquer factos, que po-*

dessem justificar as alludidas apprehensões, adoptando desde logo, no caso de se reconhecer a sua existencia, **promptas e energicas providencias, a fim de se dar inteiro cumprimento aos preceitos das mencionadas leis.**

Ora em Novembro de 1880 havia *só apprehensões sobre a existencia de uma tentativa de fundação de institutos pertencentes á extincta ordem dos jesuitas;* mas já na existencia do actual ministerio, o par do reino, marquez do Rio Maior, teve a audacia de declarar em alta voz, na presença do sr. José Luciano de Castro, e dos outros ministros, **que os jesuitas estavam estabelecidos em Portugal, e que desafiava que se cumprissem as leis que os prohibem neste paiz!**

E perante uma tão atrevida declaração e desafio, nem o sr. José Luciano de Castro, nem qualquer outro ministro, se levantou, ou a desmentir a affirmativa do par do reino, ou a declarar que as alludidas leis iam ser promptamente cumpridas.

Por aqui se pode ver a seriedade da portaria do sr. José Luciano de Castro, de 12 de Novembro de 1880; e o que o partido liberal pode esperar do governo.

Já o dissemos e repetimol-o — *os liberaes só podem e devem contar comsigo mesmo.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARNIFICINA

Publicámos ha dias a lista de 18 martyres da liberdade, pertencentes ao regimento de infanteria n.º 4, fuzilados no Campo de Ourique, de Lisboa, no dia 10 de Setembro de 1831.

Vamos em seguida dar a lista de outra carnificina de 21 praças do mesmo corpo, fuziladas no dia 24 do dito mez.

Cabos — Joaquim José Rodrigues e Joaquim José da Cruz.

Cabo de porta-machados — Manoel da Costa.

Anspeçada — Francisco José Fernandes.

Soldados — José de Moura, Antonio Domingues, Antonio Ferreira, José Maria de Carvalho, Manoel Ricardo de Oliveira, Antonio José Teixeira, Antonio José Fernandes de Aquino, Antonio Ribeiro Braga, Pedro de Alcantara, Manoel José Tavares, Francisco Xavier da Costa Rissi, José Antonio Gomes e João Teixeira.

Musico — Joaquim José de Sampaio.

Pifano — Antonio Pereira.

Tambores — José Maria de Sousa e Antonio Augusto.

A carnificina foi effectuada depois das 9 horas da manhã.

No acto da execução, quando em seguida á descarga homicida, os diversos contingentes desfilavam para quarteis, os commandantes dos pelotões davam a estes a voz de mando: — *olhar á direita*, ou á *esquerda* — para obrigarem os soldados a fitarem os olhos no sitio do morticinio; e então presenceavam um horroroso espectaculo.

Ao lado dos infelizes que haviam perecido, fulminados instantaneamente pelas balas, se viam outros estrebuchando no chão, e alguns mesmo elevando-se a meia altura, clamando que acabassem de os matar; o que se fazia em seguida, mandando-se disparar-lhes tiros á queima roupa nos ouvidos!

Que diz a isto a geração de hoje?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Misericordia de Coimbra

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Coimbra, 23 de Setembro de 1888. — Mais uma vez venho incommodal-o, pedindo-lhe a publicação no seu *Conimbricense* da inclusa carta. Mais uma vez tambem aproveito a occasião para me assignar

De v., etc.,

Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. dr. Philomeno da Camara Mello Cabral. — Coimbra, 22 de Setembro de 1888. — Meu prezado collega e amigo. — Venho agradecer a v. ex.ª a sua carta de 16 do corrente, e a declaração com que tão espontaneamente quiz invalidar as accusações injustas e calumniosas que me foram feitas por um jornal d'esta cidade.

Não respondi, nem tenciono responder a taes artigos, porque a vileza de sentimentos, que os ditou, transparece de cada uma de suas linhas; e é de tal sorte repugnante, que as pessoas de bem, só muito e muito violentadas deixarão de fugir de tão immundo contacto.

A carta de v. ex.ª não foi dictada tanto pela amizade, como mui principalmente pelo espirito de justiça, rectidão e lealdade que todos reconhecem em v. ex.ª. Mas a sua declaração não logrou o resultado que era para desejar. Não o logrou, e eu bem o sabia, porque já de ha muito tempo conheço a indole do jornal que me calumniava, e que só por escarneo se denomina *Imparcial*.

O articulista não escreve por conta propria: é apenas um testa de ferro. Por detraz da sua antipathica figura os olhos perspicazes do publico distinguem na meia obscuridade, como outros tantos pontos negros, os vultos bem conhecidos dos socios de uma companhia de diffamação, ha poucos annos fundada em Coimbra. É esta gente ruim que vem resfolegar bestialmente nas paginas de aquelle nojento papel.

Como a firma caiu no maior descredito, e nada tem já a perder, correm desatinadamente para onde os impelle o vento de seus maus sentimentos e mesquinhos interesses, e vomitam assim sobre a reputação de qualquer cidadão honesto a sua gosma purulenta. E se ha um cavalheiro que, inspirado por sentimentos superiores, pretende restabelecer a verdade, torpe e desavergonhadamente desfigurada, investem com elle, e procuram sujal-o com seu vomito asqueroso, lançando a nota de mentirosa sobre a sua lealissima declaração.

Deus me livre de baixar a discutir com taes velhacos. O profundo desprezo que o publico lhes tributa é o seu maior castigo. E esse desprezo já tem assumido taes proporções, que o mentiroso articulista, desconfiando de que ninguem acredite em seus embustes, arranja cartas, que diz serem de irmãos da Misericordia, para assim tornar viavel uma calumnia, que não seria acceite sob a firma da casa.

D'entre essas cartas, uma que foi publicada com o pomposo titulo de documento, é tão calumniosa, que não creio que haja outro irmão, além do auctor dos pestilentos artigos, que se atrevesse a subscrevel-a.

V. ex.ª sabe perfeitamente como eu podia vir á imprensa responder com documentos na mão ás asserções perfidas e mentirosas do jornal. Não quero porem dar explicações a quem petulantemente pretende exigir-m'as.

Quem quizer analysar os actos da minha administração, como pro-provedor da Santa Casa da Misericordia, nos impedimentos de v. ex.ª, póde dirigir-se a mim em termos cortezes e delicados, que nunca me recusarei a dar os mais minuciosos esclarecimentos.

Sempre me repugnaram os processos inquisitoriaes: não faço mysterio de nenhum dos actos da minha vida publica.

Mas quando qualquer patife vem com modos abrejeirados fazer exigencias a que não tem direito, escusadas são as ameaças, porque não me amedronta o insulto suez, nem a calumnia vil e torpe.

Hei de dar explicações, sim, e cabaes, mas não é no jornal infame da rua dos Coutinhos. Ha um jury competente a quem pertence julgar-me. Á sua apreciação vou sujeitar o meu procedimento na parte que tenho tomado na administração da Santa Casa; e apenas a sentença fôr proferida, o publico terá d'ella conhecimento, quaesquer que sejam os termos em que fôr concebida.

A isso me comprometto.

Emquanto ao hypocrita e reles articulista, que se atreveu a phantasiar calumnias, invocando os principios superiores da moralidade — que procura desacreditar por todas as formas o governo da Santa Casa da Misericordia, allegando, como motivo, o zelo que tem por este pio estabelecimento — que desacata e insulta o provedor, na pessoa de v. ex.ª e na minha, e explica o seu proceder pelo juramento que prestou de bem e fielmente cumprir os deveres de irmão, elle, que não cumpre nem um só d'esses deveres, porque ninguem o vê em actos publicos da irmandade, ou prestando serviços de qualquer ordem — a esse biltre torpe e nojento, que por bem conhecido se não confronta, e por decencia se não nomeia — o meu mais completo desprezo.... por agora.

Desculpe v. ex.ª os termos violentos d'esta carta. V. ex.ª porém, melhor do que todos sabe quanta é a justiça que me assiste.

Digne-se pois relevar a indignação levantada no meu espirito por estas miserias de gente velhaca.

Todos o sabem, e o asqueroso articulista claramente o tem manifestado sem querer: o meu verdadeiro peccado aos olhos d'esta *troupe* não é ter curado mal dos negocios da Misericordia, mas sim o ser doutor e lente de Theologia, sempre e cada vez mais dedicado aos direitos, prerogativas e interesses legitimos da minha classe e corporação.

Depois do insulto *generico* a todos os meus collegas, começaram as diatribes e insultos contra um e outro em particular, e são já poucos os que não foram vilipendiados pela sucia atrevida, que suja as paginas do *Imparcial*.

Vae correndo a roda, e vejo que chegou agora a minha vez. Mas protesto que se hão de arrepender, porque conheço perfeitamente os meus detractores, e os motivos ignobeis que os fazem fallar.

Talvez que mui brevemente chegue o dia em que

Quidquid latet apparebit,
Nil inultum remanebit.

Não temo a peçonha d'aquellas viboras, e tenho em meu poder o instrumento com que lhes posso cortar as linguas venenosas.

Renovando os meus agradecimentos, assigno-me com subida consideração

De v., etc.,

Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 31 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos dos artt. 118, n.º 9 e 121 do cod. adm., suspender a deliberação tomada pela camara da Louzã, em 13 do corrente, com respeito á proroga por mais 2 annos do prazo concedido a Daniel de Carvalho, para cortar pinheiros da Matta do Braçal; até que sejam presentes a esta commissão os documentos pedidos na referida sessão, pelo vereador Neves.

Deferiu o requerimento de Maria dos Santos, solteira, do Logo de Deus, freguezia de S. Paulo de Frades, pedindo subsidio de lactação; mandou ouvir o sr. director do hospicio ácerca do de Joaquina da Conceição, viuva, residente em Santa Clara; e com respeito ao de Marianna Antunes Thomazia, solteira, do Casal da Bemposta, freguezia de S. Martinho do Bispo, que junte attestados da camara e do administrador do concelho.

Foi presente um requerimento de Hermano José Ferreira de Carvalho, redactor e proprietario do *Imparcial de Coimbra*, pedindo que, para este jornal seja enviado o extracto das sessões da commissão districtal, a fim de ser publicado, por lhe constar que são dadas para outros jornaes da cidade, copias das actas das referidas sessões. A commissão resolveu que se mandassem os extractos das suas sessões, não só para o *Imparcial de Coimbra*, mas tambem para qualquer outro jornal da localidade que os deseje publicar.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 113$330 réis, ao commissario de policia civil, para pagamento aos empregados da secretaria do comissariado, de seus vencimentos no corrente mez; 2.º de 540$800 réis, ao mesmo commissario, para pagamento ao pessoal das esquadras, de seus vencimentos, na 2.ª quinzena do corrente mez; 3.º de 250$000 réis, ao director do hospicio, para pagamento de despeza com o custeamento do mesmo hospicio; 4.º de 147$782 réis, aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no corrente mez; 5.º de 10$200 réis, ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de despeza feita com o serviço de limpeza da dita repartição, do tribunal administrativo, e dos depositos moveis, no edificio do governo civil, no dito mez; 6.º de 7$680 réis, aos guardas do edificio da cadeia penitenciaria, de seus vencimentos, na 2.ª quinzena do dito mez; 7.º de 9$000 réis, a Joaquim Simões, de gratificação pela direcção das obras do edificio do governo civil, relativa ao corrente mez; 8.º de 400$455 réis, ao dito Joaquim Simões, para pagamento de despeza com as obras no mesmo edificio, na 2.ª quinzena do dito mez.

NOTICIARIO

Fallecimento — Na semana passada falleceu em Coja o nosso patricio, e antigo amigo, o sr. bacharel em Medicina, Manoel de Gouvêa Nobre Coutinho.

Fora medico de partido do antigo concelho de Coja, d'onde passou para o concelho de S. João de Areias, voltando ultimamente para Coja.

O sr. Nobre Coutinho era um decidido liberal, e um illustrado clinico.

A isso reunia um animo em extremo bemfazejo, e uma abnegação pouco vulgar.

De tudo resultou fallecer pobre; deixando a sua familia nas mais precarias circumstancias.

A toda ella damos os mais sentidos pezames.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Eulalia Martins Ribeiro, filha de Antonio Ribeiro e Maria Ribeiro, da Figueira da Foz, de 62 annos. Falleceu de perniciosa algida, no dia 27.

Maria Henriqueta, filha de Antonio Tavares e Clementina Rosa, de Coimbra, de 6 mezes. Falleceu de tosse convulsa, no dia 20.

Maria Amalia Braço Forte, filha de Francisco Forte e Escolastica de Jesus, de Coimbra, de 70 annos. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:766.

Historia da revolução portugueza de 1820 — O 3.º brinde relativo ao terceiro volume, e devido ao lapis do laureado artista Columbano Bordalo Pinheiro, já se acha concluido. Será exposto por estes dias no estabelecimento dos srs. Lopes & C.ª, do Porto. Temos informações de que é um trabalho digno de Columbano Bordalo.

Parabens aos assignantes da *Historia da revolução portugueza de 1820*, e as nossas palavras d'animação aos editores, pela regularidade com que teem proseguido esta notavel edição.

Governador de Lourenço Marques — Vae ser nomeado governador de Lourenço Marques o capitão tenente, sr. José d'Almeida de Avila, actual capitão do porto de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel.

Horrorosa trovoada — Em Bragança houve, ha dias, medonha trovoada, chovendo torrencialmente por espaço de meia hora.

Cerca de 10:000 pessoas, que estavam na feira de S. Matheus, fugiram espavoridas, deixando no campo da feira os generos em que negociavam.

Os prejuisos foram muito avultados, pois perdeu-se grande quantidade de cereaes e morreu bastante gado miudo.

O panico foi geral na cidade.

Muitos postes telegraphicos foram lançados por terra.

A trovoada tambem causou muitos estragos em Mirandella, Macedo de Cavalleiros, Villa Nova de Foscôa e outras localidades da provincia de Traz-os-Montes.

Desde 18 de Agosto de 1876 e em 1868, que não houve outra egual. A enxurrada entrou em algumas casas, desmoronou muros, destruiu hortas, rasgou as propriedades rusticas e enterrou grande porção de uvas!

No Cercal, povoação tambem do concelho de Bragança, cairam tres faiscas electricas, causando grandes estragos.

D. Pedro IV — Hontem, 24 de Setembro, anniversario do fallecimento do duque de Bragança, effectuaram-se na egreja da Lapa, do Porto, as suas exequias, assistindo o bispo, general de brigada, governador civil, 5 membros da camara, administradores dos bairros, segundo commissario de policia, officiaes do exercito e armada, governador da praça da Serra do Pilar, veteranos da liberdade, contingentes dos corpos da guarnição. Pregou o sr. abbade de Requião.

A infanteria 10 que estava postada no largo da egreja deu as descargas do estylo, salvando ao mesmo tempo a fortaleza da Serra do Pilar.

Caminho de ferro do Algarve — Estão já concluidas as pontes metallicas A, B, C, 4, 5, 6 e 7, cujos trabalhos de assentamento foram dirigidos pelo engenheiro belga sr. Saint-Palays.

Espera-se que em Novembro sejam abertas á exploração as estações de Odemira, Sabrosa e Monchique, e em Dezembro as de S. Marcos, S. Bartholomeu de Messines, Albufeira, Boliqueime, Loulé e Faro.

A viagem real — *Madrid*, 22. — Confirma-se que o rei e a rainha de Portugal, depois de visitarem a exposição de Barcelona, se demorarão 3 ou 4 dias em Madrid, hospedando-se no paço. A rainha regente estará em Madrid para receber os soberanos portuguezes.

Bazaine — Morreu o marechal Bazaine, tão celebre pela entrega de Metz aos prussianos.

FALLECIMENTO

O que é este mundo! Quanto não nos illude com os seus encantos, mas que tão cedo o largamos!

Quem diria áquelle levita do Senhor, que de pressa havia desapparecer do meio dos seus amigos e collegas, a quem deixou cobertos de luto e saudades!

Quem seriamente pensasse nisto! Não veriamos praticar tantas cousas, que degradam a creatura.

Sim, companheiros na vinha de Jesus Christo, já nos falta aquelle que nos auxiliava nos nossos deveres, mormente naquelle tempo em que os muitos ainda nos parecem poucos para nos coadjuvar no nosso *munus* parochial; já nos falta aquelle que com a sua presença animava os amigos e collegas. *Fugit velut umbra*. Job, 14

Ah! finalmente desceu á fria terra no dia 5 d'este mez de Setembro o corpo do rev. Antonio Quaresma Caldeira, natural da villa d'Arganil e professor de latim aposentado na cadeira d'Oliveira do Hospital, onde exerceu aquelle ministerio desde 1862, tendo sido transferido da villa de Pampilhosa da Serra para aqui.

E a sua alma elevou-se á mansão dos justos para receber a recompensa das virtudes que praticou durante o tempo que peregrinou neste valle de lagrimas, como podem certificar os habitantes d'Oliveira do Hospital, onde acabou seus dias. *Dies mei transierunt*. Job, 17.

Apenas contava 73 primaveras.

Agora que nos resta, amigos e collegas? Acompanhar sua ex.^ma^ mana D. Maria Delphina Quaresma, nas maguas e saudades, e ao mesmo tempo offertar-lhe um *Memento mei Deus*, por sua alma.

Oliveira do Hospital, 14 de Setembro de 1888.

A. S. C.

SANDOMIL

Ex.^mo^ sr. ministro da justiça. — Não vem bater á porta da secretaria a que v. ex.ª tão dignamente preside, a mão facciosa da politica; mas esta simples petição, a implorar e requerer providencias para que não continue na comarca d'Oliveira do Hospital, o estado desgraçado em que alli se acha a administração da justiça, cuja amostra consta do n.º 4283 do *Conimbricense*, que com este sobe á presença de v. ex.ª.

Ainda ha bem pouco tempo que a comarca de Moura tambem foi soccorrida numa crise d'urgencia... Foi recolhido em Rilhafolles o juiz, sr. José Julio d'Oliveira Baptista, e nem por isso foi menos affectuosa a lastimação que por elle se manifestou.

Na comarca d'Oliveira do Hospital a queixa da enfermidade, já chronica, é publica e notoria pela voz do povo, em toda a parte... E a gente mais sensata que sabe o que alli se passa, diz que se trata d'aposentação... E, ou seja isto, ou rigorosa syndicancia, para a qual ha fertilissimo assumpto, toda a demora é prejudicial... É um negocio grave e serio, que não admitte espaçar-se, e para o qual — imitando a leal franqueza de Sá de Miranda — venho solicitar o zelo, actividade e civismo, com que v. ex.ª, em casos taes, costuma proceder e acudir por todos os meios ao seu alcance: e, nesse destino, espero deferimento. — E receberá mercê.

Sandomil, 15 de Setembro de 1888.

Francisco Maria de Gouvêa e Cunha.

Ahi vae outra amostra de como se administra justiça na comarca de Oliveira do Hospital. Quando, na tristemente, tambem memoravel audiencia do dia 14 de Julho ultimo, fui, por obediencia á lei, responder em policia correccional — das da especie de viveiro d'ellas, forjadas pelos meus preversos inimigos — por offensa corporal que nunca existiu, em Felicidade Perpetua, houve a melhor defeza com testemunhas presenciaes, de probidade, maiores de toda a excepção, ás quaes a accusação não poude fazer observação, nem instancia alguma, estando do lado opposto duas testemunhas falsas, d'ouvida, uma das quaes nem devia ser admittida a depôr, por ser mãe e sogra d'uma ladra e d'um gatuno que, havia pouco tempo, tinham roubado um cordão d'ouro, cruz e um crucifixo do mesmo metal, a uma velha criada minha, que até morrer gritou contra os referidos ladrões: sendo eu que fiz a competente participação criminal ao juiz d'Oliveira do Hospital contra elles: apenas se admittiu a contradicta com este fundamento: assim como tambem foi contraditada a outra testemunha, um falsario barbeiro — ao serviço do cirurgico, nada menos falsario do que aquelle — que não poude dissimular ser meu inimigo...

Após o depoimento das testemunhas de defeza, apresentei ao sr. juiz a retractação espontanea da falsa queixosa Felicidade Perpetua — que ella propria levou ao juizo d'Oliveira do Hospital, no dia 3 de Junho de 1887, a qual concorda essencialmente com toda a verdade da defeza, a maior e mais clara que humanamente póde fazer-se — evidencia

Pois o sr. juiz disse em especie de tom *bémol* — que o documento não era preciso ler-se, e nem o leu, nem consentiu que eu nem o sr. escrivão o lêsse como requeri!!!!

E sem consideração nem attenção alguma pela defeza, nem pelo documento, proferiu a injustissima sentença contra a luz do sol de toda a verdade; com visivel infracção do art. 284, § 1.º do novo codigo penal!!!!

A retractação que o sr. juiz disse não ser precisa, e que está incorporada nos autos em publica fórma, assim como a carta em que me foi enviada para eu fazer d'ella o uso conveniente, é como se segue:

«*Ex.^mo^ sr. juiz de direito.* — Diz Felicidade Perpetua, solteira, de maior edade, natural de Villa Cortez, comarca de Gouveia, e actualmente criada de servir no logar de Rio Torto, mesma comarca de Gouveia, que, para desencarregar a sua consciencia, livrar-se de remorsos e aproveitar-se do beneficio que a lei concede aos que se retratam, ainda em tempo, vem espontaneamente declarar perante o juizo de direito d'esta comarca d'Oliveira do Hospital, que tendo se aqui instaurado em Setembro do anno proximo passado de 1886, á instancia do ministerio publico, um processo crime, por supposto espancamento na supplicante, que figura como queixosa no mesmo, figurando como reu o dr. Francisco Maria de Gouveia e Cunha, viuvo, proprietario, de Sandomil, d'esta mesma comarca, tal espancamento nunca existiu; e tanto que no acto em que a supplicante foi inspeccionada, no dia 18 do referido Setembro de 1886, não se lhe encontrou ferimento, contusão, arranhadura, nodoa, ou vestigio algum.

Assim como tambem declara, que no dia 22 do mesmo Setembro, em que a supplicante havia de vir a esta villa d'Oliveira do Hospital, por ter sido intimada para lhe fazerem segundo exame, tendo havido o primeiro, como fica dito: e no dia 23 do mesmo mez, em que a justiça foi a Sandomil, á casa onde a supplicante estava, diziam, para lhe fazer exame, a mesma supplicante andava com perfeita saude, sã e escurreita; sendo certo que tanto num como noutro dos indicados dias a supplicante se occupou nos seus habituaes serviços, como foi notoriamente sabido: e no proprio indicado dia 23, antes da ida e depois da volta da justiça andou a supplicante a acarretar cantaros d'agua á cabeça; e por signal que quando foi buscar o ultimo, sendo já noute, se acompanhou d'uma luz, que ella mesma levou, encontrando na fonte, Anna, mulher de Antonio Machadinho, de Sandomil, que com ella voltou, o que foi observado por differentes pessoas, algumas das quaes, depois fallaram nisso á supplicante.

E outrosim declara, que quem a desencaminhou e seduziu a fugir da casa do mencionado dr. Francisco Maria, onde estava havia perto de 8 annos, e a figurar de queixosa falsamente, contra este, foram os seus inimigos, Henrique Mendes de Gouveia, solteiro, proprietario, de Sandomil, Thomaz Mendes Monteiro, casado, proprietario, de Sandomil, que foi quem deu a falsa participação, e Joaquim Augusto de Seixas, casado, medico cirurgico em Sandomil. Sendo encarregado para fallar á supplicante Manoel Ferreira Marques, solteiro, que era então criado do mesmo dr. Francisco Maria.

E para que sua declaração e retractação, em esclarecimento de toda a verdade, fique constando, requer a supplicante a v. ex.ª se digne mandar se lhe tome por termo, do qual faz parte a presente petição no mencionado processo, no qual requer que seja junta para todos os effeitos. — E receberá mercê.

A rogo da supplicante, o advogado — *Almeida*.»

(Segue o reconhecimento).

Despacho — Requeira por advogado inscripto no auditorio d'esta comarca. — Oliveira do Hospital, 3 de Junho de 1887. — *J. Mello*.»

Aqui tem a opinião publica a consciencia, a critica e o bom senso, com que andou o sr. juiz d'Oliveira do Hospital, dizendo que não era preciso ser lido um documento d'esta importancia!!!!.... Tinha feito tenção de desprezar toda a defeza, pois tambem não admittiu que as testemunhas da mesma depozessem sobre a distancia a que andava, se andava, a tal primeira testemunha d'accusação — mãe e sogra dos alludidos gatunos — que disse ter ouvido — o que era impossivel, porque andava a quasi um kilometro de distancia, mettendo-se de permeio um pateo, um quintal, o rio Alva e 3 propriedades não pequenas...

E por mais que insisti em serem as testemunhas de defeza perguntadas sobre a distancia a que fica da minha casa, a propriedade onde tal testemunha dizia andar, a nada o... sr. juiz se moveu!!!!

Observei-lhe que depondo as testemunhas sobre a distancia, ficava logo patente a impossibilidade da tal testemunha ouvir, e assim que se evidenciava a falsidade e o perjurio da tal testemunha d'accusação, ou das de defeza, no que a justiça lucrava, para não ser escarnecida. O sr. juiz disse com accentuada obstinação, que não admittia, e quem mandava alli que era elle.... E eu respondi que respeitava o decreto assignado por el-rei o sr. D. Luiz I, que alli o collocou... E concluo a promessa que lhe fiz...

Sandomil, 15 de Setembro de 1888.

Francisco Maria de Gouvêa e Cunha.

P. S. — Não me esqueço declarar aqui, que os meus perversos inimigos se jactam, de que tendo o *ministerio publico e... tudo... da sua banda, podem fazer o que quizerem....* Quer dizer, continuarem impunemente o negro catalogo de nefandos crimes contra mim!..

Vinho tonico de **Bugeaud** e reconstituinte, ver a 4.ª pagina.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

2.ª circumscripção hydraulica

Installações definitivas da Escola pratica central d'agricultura

PICADEIRO

24 PELO presente se faz publico, que no dia 16 do proximo mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'esta direcção, se receberão propostas em carta fechada para o fornecimento e assentamento de 18 caixilhos de vidraça (Riga) moveis para os vãos de 6^m2^,53, bem como de tres portas exteriores da mesma madeira, para os vãos de 3 × 4 e tres bandeiras fixas, com 3^m2^,03 incluidas na medição das portas, tudo para o mesmo edificio do picadeiro, sendo as bases de licitação:

Caixilhos.... 2$000 por m²
Portas...... 3$300 »

As condições e encargos que a esta empreitada dizem respeito acham-se patentes na secretaria da direcção das 9 ás 3 da tarde, todos os dias não sanctificados.

O deposito a effectuar no acto da arrematação, é de 19$500 réis.

Coimbra, 25 de Setembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

LECCIONAÇÃO
E
Admissão d'alumnos internos

23 FRANCISCO RIBEIRO NOBRE, bacharel formado em Mathematica e Philosophia, professor particular de *mathematica elementar e introducção*, continua a ensinar estas disciplinas, admittindo alumnos externos e internos.

Tambem explica o 1.º anno mathematico da Universidade.

Rua da Mathematica, 54.

22 JOSÉ DA CUNHA, rua dos Sapateiros, n.^os^ 20 a 24 tem, para vender 30 coiceiras de nogueira preta, que vende juntas ou a retalho.

Carro de duas rodas

21 VENDE-SE por preço convidativo um tilburi, o que ha de mais moderno, com o competente arreio.

Para tratar com Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, n.^os^ 107 a 113 — Coimbra.

ARRENDA-SE

20 UMA LOJA e sobre-loja sita na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 32-A. Para tratar, na rua do Visconde da Luz, n.^os^ 24 a 30.

DECLARAÇÃO

19 CLEMENTINA ROSA MONTEIRO PENAJOIA, moradora na praça do Commercio d'esta cidade, declara publicamente para todos os effeitos legaes, que não paga debito algum que não seja contraido por ella propriamente.

E, para que pessoa alguma d'esta cidade ou de fóra d'ella não allegue de futuro ignorancia, ficam d'este modo todos prevenidos.

Coimbra, 22 de Setembro de 1888.

Clementina Rosa Monteiro Penajoia.

COPIOGRAPHO

O mais aperfeiçoado e mais barato até hoje conhecido

18 COM este apparelho se obtem 50 copias de qualquer autographo, como: Preços correntes, circulares, mappas, avisos, facturas, cartas, officios, desenhos, plantas, caricaturas, annuncios, bilhetes de visita, listas para eleições, etc., etc.

Preços do apparelho completo:

Formato para envelopes commerciaes, 300 réis.

Idem para papel de carta, 500 réis.

Idem para papel commercial, 1$000 réis.

Frasco de tinta, avulso, 120 réis.

Com 300 réis todo o individuo tem um copiographo, com que póde imprimir a sua firma em bilhetes de visita, hoje usado nas primeiras cidades do reino.

Remette-se pelo correio.

Pedidos a João Serio Veiga, rua da Sophia, Coimbra.

BAZAR

17 A MESA da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, roga a seus confrades, ex.^mas damas e cavalheiros, a quem dirigiu cartas pedindo-lhes prendas ou donativos para o bazar que promove em beneficio d'aquella instituição religiosa, não olvidem a benevolencia de suas offertas, porque vae-se aproximando o tempo de realisar aquelle seu intento.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

16 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

6.ª SECÇÃO

Estrada districtal n.º 52 (b). Lanço de Midões á estrada districtal n.º 52, junto a Oliveira do Hospital

15 FAZ-SE publico que no dia 15 do Outubro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, perante o respectivo administrador, se procederá á arrematação d'uma empreitada de terraplenagens e obras d'arte, a executar entre os perfis 164 e 234, na extensão de 2:599^m,13 da variante entre Travanca e a estrada districtal n.º 52, junto a Oliveira do Hospital, sendo:

Base de licitação..... 3:377$350

Deposito provisorio... 84$435

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da direcção, da administração do concelho d'Oliveira do Hospital e do lanço em Travanca, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 24 de Setembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

João Theophilo da Costa Goes.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

A PHILOLOGIA PORTUGUEZA

POR

J. Leite de Vasconcellos

13 ESTE opusculo comprehende o seguinte: — *Importancia da Philologia em geral. Estado actual da Philologia romanicana estrangeira. Historia da Philologia portugueza, e critica de todos os trabalhos que sobre o assumpto se teem publicado entre nós e lá fóra (Diccionarios, grammaticas, memorias, etc). Necessidade da introducção da Philologia portugueza no nosso ensino superior.*

Preço 200 réis. Á venda na livraria Bertrand, editora, Lisboa.

DECLARAÇÃO

12 O ABAIXO ASSIGNADO declara para todos os effeitos, que desde o dia 4 do corrente deixou de estar aos seus serviços, o sr. Antonio Maria dos Santos Araujo.

Coimbra, 16 de Setembro de 1888,

Francisco Vieira de Carvalho.

Empreitada geral da fabrica da Companhia Fabril e Industrial de Soure

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

11 RECEBEM-SE desde já propostas para o fornecimento de cal em pedra, posta nos terrenos da companhia, em Paleão, e até á quantidade de 400^m3; egualmente se recebem propostas para empreitadas de carretos, escavações, construcção de alvenaria, cantarias, para o que se darão todos os esclarecimentos no escriptorio do abaixo assignado, em Paleão, desde o dia 26 do corrente em diante.

Soure, 21 de Setembro de 1888.

F. Baerlein.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CAIXEIRO

9 PRECISA-SE de um com algumas habilitações de escripta e que dê abonações do seu comportamento; tanto se toma externo como interno. Para tratar com Manoel Marques dos Santos, praça de D. Pedro V, n.º 19.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

AGENCIA FUNERARIA

DE

ARTHUR DINIZ DE CARVALHO

8 ACABA de chegar directamente da Allemanha um lindo e variadissimo sortido de corôas funebres e de gala, o que ha de maior novidade e melhor gosto neste genero.

Grande sortimento em bouquets e flores soltas de todas as qualidades.

Esta agencia continua a encarregar-se de enterros completos por preços muito resumidos.

32 — Rua do Corvo — 38

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

7 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

6 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

PRATICANTE

4 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

CAPA E BATINA COMPLETA

DE

BOM PANNO PRETO

POR

9$500 E 10$000 RÉIS

3 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.ºs 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: *Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph^ia Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C^ie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Por trimestre.....	865

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:288 — COIMBRA — SABBADO 29 DE SETEMBRO DE 1888 — Anno XLI

OS JESUITAS

XVIII

Em tudo e por toda a parte se manifestava a avidez e espirito de dominação nos jesuitas.

Diz José Joaquim Lopes de Lima, nos seus *Ensaios sobre a estatistica das possessões portuguezas no ultramar*, que bem cathequistas eram por certo os jesuitas, e numerosissimas conversões operaram elles em Loanda e seus arredores, quando para alli foram; porém, mais attentos sempre a cathequisar *para si* do que para o céu, empregaram sem reserva a sua influencia espiritual em desviar os *sovas* conquistados da obediencia devida aos reis de Portugal, para se submetterem á dos padres da companhia, a quem chamavam *amos*.

A côrte de Madrid, instruida d'estes manejos, aboliu essa theocracia nascente; mas D. Francisco de Almeida, chegando em Julho de 1592 para governar Angola com essas ordens da côrte, *viu-se logo excommungado* e estava a ponto de ser *victima de uma rebellião geral por aquelles santos varões, o que só evitou fugindo, e deixando a seu irmão D. Jeronymo de Almeida a difficil tarefa de applacar a tempestade — o que elle conseguiu compondo-se com os padres* — os quaes continuaram ainda por muitos annos a exercer grande influencia nos negocios do estado, com quanto se vissem obrigados *a abdicar a soberania dos sovas*.

Em 1626 o bispo de Angola D. Fr. Simão Mascarenhas, tratou de reprimir a prepotencia dos jesuitas, incurtando-lhes a auctoridade espiritual. Transferiu para Loanda a sé de *Santa Cruz do Congo*; construiu a cathedral; proveu as parochias existentes em presbyteros, e creou outras de novo, todas dependentes do poder episcopal.

Desde então os jesuitas desistiram de resgatar almas do captiveiro da idolatria, a não ser as dos escravos, *que resgatavam para o seu proprio trafico*, **no qual empregavam um navio e dois patachos, que por serem da companhia de Jesus eram em toda a parte isentos de direitos.**

Na resposta que o governador de Angola, Ayres de Saldanha de Sousa Menezes, deu a uma carta que os jesuitas de Loanda lhe dirigiram em 2 de Novembro de 1679, dizia elle que sem duvida a respeito dos muitos escravos e fazendas que possuiam, não era muito os 15 religiosos que diziam ter no collegio de Loanda, para acudir ao manejo e cuidado de todos elles; porque para a grangearia da grande fazenda e olarias, que tinham no districto do Bengo, destinaram um ou dois irmãos, allegando ser a titulo de residencia, o que aliás *era só grangeio e utilidade sua*.

O irmão procurador da casa, muito pouco tempo assistia nella, porque gastava o mais d'elle nas herdades de Dande, Quanza, e Massangano; e em fazer por aquelles pontos muitos outros negocios, *pouco licitos aos religiosos e de grande utilidade e conveniencia para a casa*, por cujo respeito tinham um caixeiro secular, que tratava do apresto de um navio, ao qual o referido governador Ayres de Saldanha não quiz dar licença **para ir com carga de negros para o Brazil.**

O que, porém, não obtiveram do governador Ayres de Saldanha, conseguiram-no posteriormente do governador João da Silva e Sousa, que governou Angola de 1680 a 1684.

Além do navio tinham uma sumaca, um batelão e outras embarcações com que tiravam o ganho ás outras dos particulares.

Tinham mais 13 moradas de casas em Loanda, que alugavam por preços consideraveis.

Um outro irmão jesuita tratava da fabrica de dois fornos de cal e um de telha, que fabricavam no logar chamado Porto dos Padres, e em Mayanga, conjuntos a Loanda, em terras que tinham e novamente haviam pedido.

Um dos padres jesuitas tinha á sua conta o ensino de *grande quantidade de escravos*, que em Loanda lhes assistiam, e de baptisar os novamente nascidos em umas cenzalas, e de procurar os rendimentos e ganhos de seus negros, officiaes de ferreiros, calafates, carpinteiros de casas, carpinteiros da ribeira, pintores, cerceiros, e outros varios officios, de que tiravam muito grandes rendimentos, além dos consideraveis que tinham dos grandiosos curraes de gado que possuiam!

Era esta a abnegação e desprezo das riquezas dos jesuitas!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JOGO

Continua o jogo prohibido pela lei a ser consentido e protegido em numerosas terras do paiz, da maneira a mais revoltante.

Na ultima feira franca de Vizeu foi o jogo escandalosamente tolerado e consentido pelas auctoridades. Era tão publico o jogo como se fosse numa praça publica.

Dá-se no jogo da feira de Vizeu a circumstancia grave de muitos negociantes alli perderem o producto das suas transacções, o que os colloca em circumstancias difficeis.

A nada d'isto, porém, querem attender as auctoridades.

O Porto é outra das terras onde se torna mais escandaloso o jogo. São muitas as casas em que elle se dá.

Ha naquella cidade jogo franco, desde o dos mais reles batoteiros, até áquelle em que tomam parte individuos, que pela sua posição social deviam fugir de taes casas. Até os chamados brazileiros, que trouxeram do Brazil grandes fortunas, alli vão jogar.

Perdem-se ao jogo no Porto sommas importantes, sem que isso faça diminuir o numero dos jogadores.

Se a auctoridade dá alguma assaltada ás casas de jogo, é sem duvida áquellas em que os jogadores não tem importancia social. As casas onde vão os jogadores ricos estão a salvo d'essas diligencias.

Ha pouco tempo o redactor dé um dos rarissimos periodicos, que no Porto combatem o jogo, foi ameaçado de ser assassinado no seu proprio escriptorio, por uns jogadores e pelo dono da casa do jogo; sendo mister que um empregado da redacção apitasse, para chamar o auxilio da policia.

Em uma carta da Povoa de Varzim se descreve a maneira franca e desaforada como alli se dá o jogo, com o consentimento da auctoridade.

Nessa carta se diz que nas casas de jogo da Povoa de Varzim se chega a praticar o facto inaudito de muitas senhoras se misturarem com os batoteiros na publica banca do jogo.

É assim que essas senhoras dão o exemplo a seus filhos, se é que os tem; ou pelo menos se fazem respeitar perante a sociedade.

Ás bancas do jogo da Povoa de Varzim vêem-se escrivães de direito, padres, lavradores e individuos de todas as classes.

É um verdadeiro escandalo!

Nada serve de lição aos jogadores.

Ainda nesta semana se deu um facto em Lisboa, que faria aterrar os jogadores, se elles não estivessem tão inveterados nesse vicio.

O alferes do exercito, José Maria Ganso de Almeida Junior, filho do nosso antigo amigo, o bacharel em Medicina, José Maria Ganso de Almeida, fallecido ultimamente em Castro Verde, no Alemtejo, tendo-se entregado ao vicio do jogo, achou-se gravemente compromettido; pelo que foi levado a praticar o crime de falsificar varias lettras de cambio; e sendo descoberto esse crime foi preso.

Imagine-se o effeito que produzirá na mãe enferma a noticia de seu filho se achar preso, e envolvido em actos tão condemnaveis!

Mais outra desgraça acontecida agora por causa do jogo.

Manoel Gregorio, trabalhador, da freguezia de S. Miguel de Milharoco, concelho de Mafra, casado com uma filha de Joaquim Lourenço, era cuidadoso no grangeio de sua casa. Ultimamente, porém, entregou-se aos vicios do jogo e do alcoolismo, de que resultou ver-se reduzido á miseria, com sua mulher e filhos.

Começou a tratar mal e espancar sua mulher; o que sabido pelo pae d'ella, para ver se evitava estas divergencias, chamou para casa a filha, com seu genro e netos.

Ahi mesmo continuaram as questões. Na segunda feira d'esta semana, acudindo Joaquim Lourenço a uma altercação que o genro tinha com a mulher, sua filha, o Manoel Gregorio resiste ao sogro, a quem mata com um tiro de espingarda.

Em seguida o assassino dá um tiro em si, ficando gravemente ferido; sendo depois preso.

Temos mais effeitos do jogo. O fiel da balança da alfandega do Porto, Luiz Maria da Costa, havendo perdido ao jogo o dinheiro que possuia, poz termo á existencia, por meio da asphyxia.

Mas que importa tudo isso, e que se desbaratem tantas fortunas ao jogo? Deixe-se á vontade os jogadores satisfazer o seu vicio.

As auctoridades não se devem incommodar nem comprometter por causa do jogo. Basta que guardem a sua actividade para o vencimento das eleições.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXCOMMUNHÃO EPISCOPAL

A reacção vae tomando proporções formidaveis e verdadeiramente escandalosas! Já se não recua deante de acto algum, por mais offensivo que seja dos direitos dos cidadãos e das leis do estado.

O sr. Francisco de Paula Sarrea Prado, inspector de fazenda, na ilha da Madeira, colhendo affeição a uma senhora israelita, D. Isabel Abudharam, e não podendo casar com ella, segundo a religião catholica, por pertencer a outra religião, tomou o unico expediente que lhe restava, e casou civilmente, como lhe permittem as leis do estado.

Logo que isto soube o bispo do Funchal, lançou a excommunhão ao sr. Sarrea Prado, privando-o de todos os direitos aos sacramentos da egreja, quer em vida, quer na hora da morte, não podendo depois d'ella receber sepultura ecclesiastica!

Parece que voltámos á epocha do obscurantismo da edade media, ou aos tempos nefastos da inquisição!

E ousou isto o bispo do Funchal, faltando até ás leis canonicas, não procedendo ao indispensavel processo!

O governo pela sua parte cruza os braços perante estes attentados da reacção!

Ora caminhem assim, e depois esperem-lhe o resultado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caixa geral dos depositos

São numerosos os abusos e a relaxação em muitos dos serviços publicos.

Fallaremos hoje da caixa geral dos depositos.

Por exemplo fez-se um deposito de 816$000 réis, na agencia provisoria do banco de Portugal em Coimbra, no dia 25 de Julho ultimo; e só no dia 30 de Agosto veiu de Lisboa, da caixa geral dos depositos, o conhecimento, dizendo-se ahi falsamente que a entrada na agencia provisoria de Coimbra fora feita em 25 de Agosto.

Factos como este e ainda mais aggravantes se estão a dar frequentemente.

Vamos agora a um dos muitos inconvenientes a que esta relaxação pode dar logar.

Supponhamos que se extraviava o recibo provisorio. Não podia o depositante ser preso, visto não constar do processo, que elle depositára no prazo de 3 dias, como a lei manda, o preço da arrematação que fez?

Na demora do expediente da caixa geral dos depositos ha além d'isso manifestos prejuizos, para as pessoas que teem de receber dinheiros depositados, as quaes se veem obrigadas a vir debalde a Coimbra muitas vezes, para receber o seu dinheiro, pois que está sendo lettra morta a disposição do regulamento, que manda fazer-se este serviço dentro de 10 dias.

O povo não soffre só com o peso das contribuições, mas com a relaxação e abusos das repartições publicas; sendo além d'isso a caixa geral dos depositos uma repartição onde os empregados são tantos, que quasi não cabem na secretaria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICA DE LANIFICIOS EM COIMBRA

Na quinta feira de tarde assistimos á primeira experiencia da machina a vapor, da nova fabrica de lanificios, que os srs. Peig, Planas & C.ª estão a fundar no edificio de S. Francisco, além da ponte.

Esta machina é de 60 cavallos e do systema *Wolf*. Foi feita na fabrica *Vulcano*, de Barcelona. É o motor de mais força que ha em Coimbra.

Já se acham na fabrica duas fiações *selfactings*, feitas em Cleckheston, na Inglaterra.

Tambem alli estão 6 teares; e esperam-se mais 14—7 dos quaes devem ter chegado ao Porto.

Vem da Allemanha por via de Hamburgo, e foram feitos em Chemnitz, na Saxonia, na fabrica de H. Harmman.

Por todo o proximo mez de Outubro começarão os ensaios de fabrico, para o que já veiu de França avultada porção de lã.

De certo é uma agradavel noticia para todos os que se interessam pelos progressos da industria em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS OBRAS DO CAES

Proseguem as obras do caes. Está a estacaria mettida até á ponte. Foram, por isso, desarmadas as machinas de vapor, motoras dos bate-estacas, que não podem trabalhar no inverno.

Acha-se muito adiantada a grande motta, assim como o paredão ao porto dos Bentos.

Constroe-se a ampla escadaria de communicação para o rio.

A motta está ainda vulneravel á acção do rio, na parte da entrada da canalisação das aguas. Vae, porém, com actividade proceder-se á construcção da motta nesse ponto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CANALISAÇÃO DAS AGUAS

Na insua, á margem do rio, tem-se tratado de introduzir na area, na profundidade de 3 metros, os dois grandes cylindros, que hão de servir para a filtração das aguas.

Dentro d'esses cylindros, e debaixo de agua tem trabalhado dois mergulhadores, tirando a area a baldes. Por um machinismo estabelecido na insua recebem constantemente o ar esses mergulhadores.

Tambem proseguem as obras na casa ao fundo da Alegria e cerca de S. Bento, onde hão de ser collocadas as machinas a vapor, para elevarem a agua até á Cumeada, ponto superior á maior altura da cidade.

Em muitas ruas da cidade anda a collocar-se a canalisação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BELLEZAS DAS TOURADAS

Ha dias indo uma manada de touros para as *civilisadoras* corridas na Serra do Pilar, fugiu um d'elles no caminho.

No concelho de Oliveira de Azemeis matou algumas pessoas e feriu outras; e só depois de muitas diligencias, durante alguns dias, é que poude ser morto pelo povo.

De que vale, porém, tudo isso para aquelles que querem assistir ás touradas? Que importa que soffram os agricultores e em geral os povos pelos estragos causados na passagem dos touros?

Gozem os amantes das touradas e do resto não se quer saber.

Em quanto á imprensa periodica, essa continúa a defender esta selvageria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

O nosso collega do *Correio da Noite*, de Lisboa, além das observações que já tem feito ácerca das industrias de Coimbra na exposição, começa agora a tratar mais regularmente d'esse objecto, a proposito dos productos expostos no pavilhão—*Principe da Beira*.

No seu numero chegado hoje diz com o titulo de—*Districto de Coimbra*—o seguinte:

«Está muito bem representado e, inquestionavelmente, depois de Lisboa e Porto é o districto mais importante como nucleo de producção e de adiantamento industrial.

Além dos productos a que já nos referimos em artigos anteriores, nos grupos de industrias largas, taes como: bolachas, licores, conservas e massas alimenticias, tamancaria, productos pharmaceuticos, etc., etc., temos mais:

—*Fundição, machinas e utensilios*. Manoel José da Costa Soares apresenta uma prensa de fuso de espiral, muito boa. Bombas de esgoto e de rega, moveis para jardim e mobilias para escolas, muito regulares. Esmagadores para uvas, charruas e outros artigos para lavoura bastante aperfeiçoados. E na especialidade de panellas fundidas, de tres pés, um sortimento completo, leves, perfeitas, os melhores exemplares que temos visto d'esse producto exclusivo do norte do paiz.

—Luiz Antonio Diniz de Carvalho,
—Augusto Diniz de Carvalho,
—José Pedro de Jesus, e
—Joaquim Diniz de Carvalho

rivalisam em fogões directos e circulares. O primeiro apresenta tambem uma grande fechadura de segredo, muito bem feita.

—José Alves Coimbra. Panellas fundidas de tres pés, soffriveis e outra louça de cozinha, muito regular.

—Bento Rocha & C.ª, uma roda para carro Ripert muito perfeita, de grande e optimo acabamento.

—Francisco Alves do Amaral, uma torquez, martello e escopro-cunha, de aço polido, trabalho perfeitissimo.

—Diversos, de Oliveira do Hospital, ferramentas de lavoura, de magnifica tempera e muito bem acabadas.

—*Obra de folha branca*. Muitas variedades e, em geral artigos bem feitos e com bastante gosto, principalmente em serviços de lavatorio. Merecem especial menção: um par de lanternas para carruagem, perfeitissimas, feitas por Manoel Teixeira da Cunha; e quatro cafeteiras de folha *repoussée*, imitando prata, feitas por Anselmo Mesquita.

—*Palitos*. É uma especialidade local em que se fazem representar muito bem os industriaes de Coimbra, Penacova, Lorvão e Miranda do Corvo.

—*Madeiras*. Uma bonita collecção de 40 amostras de madeira do concelho de Oliveira do Hospital, apresentada pelo sr. dr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa.»

Estimamos de ver que as industrias de Coimbra e seu districto merecem a attenção e os louvores da imprensa periodica de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PROFESSOR DE TABOA

Recebemos de Taboa um communicado do sr. professor de instrucção primaria, João Antunes de Macedo, em resposta a outro, que ha dias publicámos do sr. Bento Garcez, presidente da camara d'aquelle concelho.

Acompanhava o communicado uma carta, *sem assignatura*, que suppomos ser do mesmo sr. João Antunes de Macedo, em que grosseira e incivilmente nos intimava *em nome da lei*, para publicarmos esse communicado; como se para isso precisassemos da sua intimação, á laia de official de diligencias.

O sr. professor de Taboa aprenda a ser bem educado; faça reconhecer a carta e o communicado por tabellião de Coimbra; e depois volte, se quizer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCLARECIMENTOS

A proposito de um livro, que segundo nos consta ultimamente se publicou em Lisboa, nos enviou o sr. visconde de Sanches de Baena os seguintes esclarecimentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu prezado amigo.—Lisboa, 26 de Setembro de 1888.—Sabe v. que só agora é que ficou elucidada a mui debatida questão, sobre a verdadeira procedencia das tão falladas cartas amorosas d'uma freira portugueza.

O sr. Luciano Cordeiro, no seu livro:—*Soror Marianna—A freira portugueza*—conseguiu evidentemente demonstrar quem era a allusiva religiosa e quem eram os seus progenitores e parentes. É sobre este ultimo ponto genealogico que chamo a attenção de v. para o transumpto dos dous documentos que agora lhe envio por copia e para outros que mais tarde tomarei a liberdade de lhe endereçar sobre o mesmo assumpto.

O seu velho amigo—*Visconde de Sanches de Baena.*

Documento 1.º

Archivo da Torre do Pombo.—Habilitações em letras—Maço 2, n.º 13, que contem informações ácerca do bacharel, Francisco da Costa Alcaforado—irmão de Soror Marianna—a saber:

1.º Certidão passada pelo escrivão do juiz da cidade de Beja, declarando que o dito bacharel apresentara a sua carta de formatura em direito canonico e civil na Universidade de Coimbra, em data de 16 de Julho de 1678, e que comparecera sempre nas audiencias desde que o juiz de fóra da cidade de Coimbra lhe mandou tomar apresentação.

2.º Folha corrida, passada a requerimento do dito bacharel—1679.

3.º Inquirição de varias testemunhas que uniformemente declararam: «que o dito bacharel, Francisco da Costa Alcaforado, era natural e morador na cidade de Beja.

«Que era filho de Francisco da Costa Alcaforado, já então fallecido, cavalleiro que fôra na ordem de Christo e casado com Leonor Mendes.

«Que era neto pela parte materna de Francisco Mendes, e de sua mulher Maria Alvares, moradores em Beja, onde foram mercadores com loja aberta.»

Documento 2.º

Diligencias a que se procedeu a requerimento de Francisco da Costa Alcaforado, para ser nomeado familiar do santo officio, em que se prova que, seu avô acima, fôra desembargador, e tambem com quem havia sido casado.

O pretendente declarou: que era solteiro, natural da villa de Bringel e morador na cidade de Beja.

Que era filho de Francisco da Costa Alcaforado, natural da freguezia de S. João da dita cidade e de D. Maria Lopes Pita, natural da dita villa de Bringel.

Que era neto paterno do desembargador Francisco da Costa Alcaforado e de D. Catharina Maria Archangela da Cunha, natural da dita cidade.

Que era neto materno de Damião Lopes Pita, natural de Bringel e de Marianna Bayão, natural da herdade das Cortes, freguezia de Mombeja.

Mais consta d'este processo que o habilitando era bisneto de Fernão Lopes Bayão e de sua mulher Julianna da Silva, tambem moradores na herdade das Cortes.

Havidas por verdadeiras as declarações do pretendente, deu-se lhe carta de familiar em 7 de Setembro de 1770.

Archivo da Torre do Pombo, maço 109 e diligencia n.º 1701.—Neste mesmo maço e numero se acham reunidas as diligencias feitas a requerimento de D. Cecilia Joanna de Sousa Caldeira Castello Branco, para poder casar com o dito familiar, Francisco da Costa Alcaforado.

A pretendente era natural e moradora na villa de Arraiolos, filha legitima de Manoel José de Sousa e de D. Luiza Francisca Barreto Caldeira Castello Branco, moradores na dita villa e irmã inteira de Luiz José Francisco de Sousa, familiar do mesmo santo officio.

Foram approvadas estas diligencias em 20 de Agosto de 1771.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 4 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi approvado o pagamento feito ás amas dos expostos, dos concelhos de Coimbra, Condeixa e Poiares, e ás mães subsidiadas dos concelhos de Cantanhede e Condeixa, dos seus vencimentos no trimestre de Abril a Junho ultimo.

Mandou-se entregar: ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento, as seguintes importancias:—3$100 réis de diversos objectos fornecidos para as esquadras de policia civil; 7$280 réis de encadernação de livros para a repartição e archivo da junta geral; 18$350 réis de diversos objectos para serviço de limpeza no edificio do governo civil; e 15$960 réis de expediente da commissão districtal e da repartição da junta geral, no corrente mez; e ás camaras municipaes de Miranda do Corvo, 28$472 réis, e de Poiares 143$000 réis, importancia dos subsidios que lhes foram concedidos para despezas com a instrucção primaria, no corrente anno; ás de Arganil, 302$400 réis; Goes, 334$470 réis; Louzã, 116$500 réis; Oliveira do Hospital, 165$190 réis; Pampilhosa, réis 335$870; e Penella, 203$280 réis, por conta dos subsidios que para as ditas despezas com a instrucção primaria lhes foram tambem concedidos.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 1 do corrente, mostrando o saldo de réis 5:294$801.

Sessão de 7 de Setembro

Presentes á sessão os mesmos vogaes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos do art. 54.º, n.º 7.º do codigo administrativo, ouvir o sr. director das obras publicas ácerca do projecto e orçamento do unico lanço da estrada municipal de Semide á estrada de Cantanhede a Tentugal, no concelho de Cantanhede.

Resolveu recommendar á camara de Mira, que envie copia da acta da sessão em que resolveu ácerca do requerimento que lhe foi apresentado em 23 de Julho de 1887, pelo professor de ensino primario, Bartholomeu de Moraes Bingre, conforme lhe foi ordenado por esta commissão, em officio de 16 de Junho do corrente anno.

NOTICIARIO

Consorcio—Na manhã do dia 26 effectuou-se na Sé Cathedral d'esta cidade, o matrimonio da ex.ma sr.ª D. Maria da Encarnação Borges d'Oliveira, extremosissima filha do nosso amigo e respeitavel negociante de esta praça, o sr. Bernardo Antonio d'Oliveira, com o sr. bacharel Joaquim Maria Bernardes, acreditado delegado do procurador regio em Vinhaes.

Aos novos conjuges apetecemos as felicidades de que são dignos, e a seus paes damos nossos sinceros parabens.

Fallecimento—Depois de prolongada doença falleceu na quinta feira o nosso patricio o sr. Abilio Augusto Martins, ourives e proprietario nesta cidade.

Damos os sentimentos a toda a sua familia.

Nova fabrica de lanificios—Vae ser convidado o sr. director das obras publicas d'este districto, pelos srs. Peig, Planas & C.ª, para assistir ás experiencias da sua machina de vapor.

Companhia real dos caminhos de ferro—Realisou-se na quinta feira a assembleia geral extraordinaria, para apresentação dos projectos de convenios d'esta companhia com a de Oeste de Hespanha, para a exploração e administração da sua linha de Plasencia a Astorga, na extensão de 350 kilometros, linha chamada a transversal da Hespanha, que faz parte da rede geral d'aquelle paiz, e serve de ligação entre as suas provincias do norte e sul.

Foi approvado o relatorio, sendo a sessão suspensa por meia hora para se redigir a acta, que foi egualmente approvada, terminando a assembleia perto das 3 horas.

Eleição em Macau—Consta por noticia telegraphica, recebida de Macau, que se fez a eleição para o senado, que havia sido dissolvido pelo governador. Como se esperava, o senado foi reeleito. O governador tornou a dissolvel-o.

Marrocos—*Madrid*, 26, *ás* 10 *h. n.*—Um despacho recebido agora de Tanger presagia que o governo marroquino dará brevemente satisfação a Portugal pelos acontecimentos de Larache, e accrescenta que o sultão exonerou já o segundo capitão d'aquelle porto, e por isso presume-se que Muley-Hassan é favoravel ás reclamações de Portugal.

Cryptophone—Os engenheiros militares hespanhoes estão procedendo a experiencias com uns apparelhos chamados cryptophones, os quaes introduzidos nos ouvidos transmittem por meio de fios subterraneos e a grandes distancias inclusivamente as palavras pronunciadas em um determinado ponto.

Na agua transmittem d'uma maneira muito perceptivel o ruido submarino produzido pela marcha dos torpedeiros.

Grève na Havana—*New-York*, 25, *t.*—Segundo annuncia um despacho da Havana, a grève dos operarios das fabricas de tabaco vae-se espalhando pelos das outras industrias; receiando-se desordens, foram chamadas as tropas.

PENACOVA

O MEDICO LIMA DUQUE

O Julio *de* Ernesto *de* Lima *de* Duque, anda mal humorado. Mau genio depois de jantar, tem elle. Fallador insolente quando lhe guardam as costas, é d'uma mansidão verdadeiramente evangelica—quando lhe arreganham o dente.

Foi sempre assim, o tanso. No tempo de estudante, fallava, fallava, mas em se lhe dizendo:—Cale-se—a bocca fechava-se-lhe, e não abria bico. Ás vezes, fazia *beicinho*, mas *aquillo* passava-lhe.

Em se arpoando por a orelha, passavam-lhe as ducias, e transformava-se num borrego.

O que elle tem em mais estima é o seu *costado*. Treme como varas verdes, quando imagina que lhe podem ir ao *dito*. Não é por medo, não senhores—é porque elle acha natural ser calumniador, sem que por isso o costado tome parte na contenda. Ás vezes até tem seus assomos de valentia.—Uma vez, numa pharmacia, pareceu-lhe que lhe queriam tocar ao *senhor fóra*, e não lhes dizemos nada! Foi d'uma valentia extraordinaria em... pedir desculpas, e quando poude fugir, e se apanhou em casa, então sim, então é que gritou valentemente!

É um Hercules quanto a pulmões!

Outra vez, quando sem vergonha, vinha muito lampeiro estendendo a mão para um individuo, que não podia ser seu amigo, vendo que lhe não era acceite o comprimento, encolheu-se tanto, tanto, que só se estendeu á vontade quando se achou no seu escriptorio. Ahi, mostrou mais uma vez a sua valentia.—A tremer ainda com o susto, mas com um certo arreganho, gritou:—pateta.

E ficou vingado. Nós achamos esta valentia muito mais commoda, e achamos até natural o seu desforço.

Em seguida deitou-se na cama, descançou algumas horas, e saiu para saber o que se dizia a respeito do succedido. Foi visitar a familia, e esta, perguntou-lhe o que se tinha passado. Resposta do valente:—Chamei-lhe pateta.—Onde?—No meu escriptorio.—Quem estava?—Eu só!

Foi á vista d'isto, e da prova de valentia que tinha dado que foi abraçado pelo seu collega, o curandeiro do sitio.

D'ahi em diante, todos ficavam com medo d'elle, e ficou desprezando tanto o tal pateta, que em o vendo, *fugia!* Tal era o *valente* desprezo que lhe votou.

Em Penacova, ha ás vezes uns jantares entre familias que se estimam, e no tempo das enguias é prato obrigado, uma porção das ditas, feitas de molho de *mingau* ou *mingá*. É um *piteu* agradabilissimo, de comer e lamber os beiços. Para estes jantares nunca o *callaceiro* foi convidado, que não é o mel para a bocca do... Pois senhores, o invejoso, como não era convidado veiu para a imprensa gritar contra o *mingá*. Que era indigesto, que as enguias tinham uma substancia qualquer venenosa, que era uma immoralidade comerem-se enguias de *mingá!* Que tinha visto este importante assumpto tratado proficientemente num jornal estrangeiro, e que por todos os motivos expostos, se oppunha tenazmente ao uso do *mingá*.

Elle, além da *valentia* que lhe conhecemos, é tambem *firme* nas suas opiniões *medico-mingá*.

Se alguma vez apanha um bocadito do sobredito, fica sendo o seu primeiro apologista! E elle, que é lambareiro!

E agora nos lembra uma outra das suas valentias. Dizia elle que havia de *enfrear* toda a gente de Penacova.

O que tem conseguido?

Valente, já nós sabemos que é, mas, caramba! para enfrear tanta gente...

Parece-nos que em logar de propheta, nos saiu um chapadissimo tolo!

Tenha cuidado; olhe não seja enfreado, montado e esporado, por os taes monstros de Penacova, que em lhes chegando a mostarda ao nariz, são levadinhos da breca. Cuidado seu Duque, cuidadinho.

Demais você, tinha outro meio melhor de dar cabo dos penacovenses. Você, como medico illustre que é, e que diz que póde não matar os de Penacova, mas deixal-os morrer, faça isso. A tarefa ainda assim é ardua, e desconfiamos de que cansará no meio do caminho; mas, porque se não associa com algum outro Troppman?

Então sim, então deve ser uma grande carnificina, digna de comparar-se á de *Saint Barthelemy*. E quem sabe? Talvez que o medico de Penacova tenha habilidade para isso. Talvez seja a sua vocação!...

A nós, por emquanto, não nos consta que doente tratado por elle viesse cá para fóra gabar-se de estar restabelecido. *Aquillo* é segredo que o homem lhes pede que elles guardem, e elles guardam-o bem guardado!

Em todo o caso sempre é bom que as gentes de Penacova se acautelem. Quem sabe lá do que o homem é capaz?

Ha por aqui, por a visinhança, uns *cães* já antigos, que ladram como mil demonios. Dizem-nos que *pertencem* ao sr. Duque, e bom seria que elle viesse... amarral-os! Incommodam.

R.

Anniversario decimo-terceiro,
Da dôr mais triste, e magua pungente,
Talvez que sejas tu o derradeiro...
D'esta vida atribulada e descontente.

Corre-me aqui o pranto ainda quente,
Como na amarga e triste despedida,
Quando eu te jurei d'eternamente,
Nunca mais te esquecer pomba querida.

Com a minha promessa assim cumprida,
Sou fiel ao juramento que prestei;
O mais santo de toda a minha vida.

Porque nunca, meu anjo, esquecerei,
Na minha saudade mais sentida,
O affecto leal com que te amei.

Sandomil, 27 de Setembro de 1888.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

29 A CAMARA manda annunciar que no dia 18 do proximo mez de Outubro, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, a construcção de um muro de supporte ao fundo da rua de Alegria, junto á cerca do Jardim Botanico.

A base de licitação é de 680$000 réis.

As condições acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, 27 de Setembro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

28 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO arrenda duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, com os n.os 67 e 71.

Trata-se na mesma rua, n.º 59.

2.ª circumscripção hydraulica

Installações definitivas da Escola pratica central d'agricultura

PICADEIRO

27 PELO presente se faz publico, que no dia 15 do proximo mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'esta direcção, se receberão propostas em carta fechada para o fornecimento e assentamento de 18 caixilhos de vidraça (Riga) moveis para os vãos de 6m²,53, bem como de tres portas exteriores da mesma madeira, para os vãos de 3 × 4 e tres bandeiras fixas, com 3m²,03 incluidas na medição das portas, tudo para o mesmo edificio do picadeiro, sendo os bases de licitação:

Caixilhos.... 2$000 por m²
Portas...... 3$300 »

As condições e encargos que a esta empreitada dizem respeito acham-se patentes na secretaria da direcção das 9 ás 3 da tarde, todos os dias não sanctificados.

O deposito a effectuar no acto da arrematação, é de 19$500 réis.

Coimbra, 25 de Setembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

ALUGA-SE

26 ALUGA-SE o segundo andar da casa n.º 19 na rua do Norte. É grande, nova e bem dividida. Trata-se na casa Leão d'Ouro, na rua de Ferreira Borges, 121.

Camara municipal de Coimbra

25 A CAMARA manda annunciar que no dia 18 do proximo mez de Outubro ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, a conclusão da abertura da trincheira e transporte de terras da mesma, na rua n.º 2 da quinta de Santa Cruz, (lado poente).

As condições estão patentes na repartição technica, todos os dias não sanctificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, 27 de Setembro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CAIXEIRO

24 PRECISA-SE de um com algumas habilitações de escripta e que dê abonações do seu comportamento; tanto se toma externo como interno. Para tratar com Manoel Marques dos Santos, praça de D. Pedro V, n.º 19.

AVISO

23 FRANCISCO PEREIRA SERRANO e Albano Custodio, fazem publico que continuam com a sociedade que tinham nas diligencias entre Coimbra e Figueira da Foz e vice-versa, a principiar no dia 1 de Outubro do corrente anno.

HORARIO

Saidas de Coimbra—Ás 5 horas da manhã e 2 da tarde.

Saidas da Figueira—Ás 5 horas da manhã e 2 da tarde.

Chegadas á Figueira—Ás 10 horas da manhã e 7 da tarde.

Chegadas a Coimbra—Ás 10 horas da manhã e 7 da tarde.

Escriptorios

Coimbra—Na loja do sr. Seraphim Gomes de Abreu e Lima, praça 8 de Maio, n.º 39.

Figueira—João Saramago, praça Nova.

Coimbra, 28 de Setembro de 1888.

Francisco Pereira Serrano.
Albano Custodio.

DECLARAÇÃO

22 CLEMENTINA ROSA MONTEIRO PENAJOIA, moradora na praça do Commercio d'esta cidade, declara publicamente para todos os effeitos legaes, que não paga debito algum que não seja contraido por ella propriamente.

E, para que pessoa alguma d'esta cidade ou de fóra d'ella não allegue de futuro ignorancia, ficam d'este modo todos prevenidos.

Coimbra, 22 de Setembro de 1888.

Clementina Rosa Monteiro Penajoia.

Herpes, empigens e sardas

21 CURAM-SE estas e outras molestias de pelle com a pomada de Salicylato de chumbo, composta.

Preço de caixa 120 réis—remette-se pelo correio.

Pharmacia de *A. José Santos Viegas*,—rua da Sophia, n.ºs 19 a 21, Coimbra.

AGENCIA FUNERARIA

DE

ARTHUR DINIZ DE CARVALHO

20 ACABA de chegar directamente de Allemanha um lindo e variadissimo sortido de corôas funebres e de gala, o que ha de maior novidade e melhor gosto neste genero.

Grande sortimento em bouquets e flores soltas de todas as qualidades.

Esta agencia continua a encarregar-se de enterros completos por preços muito resumidos.

32—Rua do Corvo—38

Batalhão n.º 2 da guarda fiscal

19 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito batalhão faz publico que no dia 12 de Outubro proximo futuro, pelas 11 horas do dia, neste quartel em Coimbra, se ha de proceder á remonta dos cavallos precisos para os officiaes e praças montadas, preferindo-se a compra dos cavallos montados provisorios, das praças d'este batalhão. As condições para a referida remonta são as insertas no regulamento de remonta para a guarda fiscal.

Quartel em Coimbra, 27 de Setembro de 1888.

O secretario,
Antonio da Cruz Ferrão,
2.º cabo.

ARRENDA-SE

18 UMA LOJA e sobre-loja sita na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 32-A. Para tratar, na rua do Visconde da Luz, n.ºs 24 a 30.

Regimento d'infanteria n.º 23

17 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento faz publico que no dia 15 d'Outubro do corrente anno, pelas 12 horas da manhã, procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento de botas, para uso das praças d'este regimento, pelo periodo de 12 mezes.

Os concorrentes depositarão no acto da arrematação, a quantia de cincoenta mil réis (50$000) cada um, para terem direito á licitação, e os individuos a quem fôr adjudicado o fornecimento, depositarão na caixa geral de depositos, como caução do exacto cumprimento do seu contracto, egual quantia.

Os licitantes apresentarão propostas em carta fechada, assignada por si e seu fiador, na qual declarem o preço minimo por que podem fornecer cada par de botas.

As condições acham-se patentes na secretaria do conselho administrativo, todos os dias, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 27 de Setembro de 1888.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria 23.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro—Villa Real, Dionisio Teixeira—Lamego, João d'Almeida Brandão—Coimbra, Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco—Covilhã

DEPURATIVO DO SANGUE

15 É ESTE medicamento um dos mais efficazes para curar as doenças syphiliticas, molestias de pelle, dores rheumaticas, etc.; tendo sobre todos os outros depurativos identicos a vantagem de não entrar na sua composição preparado algum mercurial. Preço do frasco 500 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21—Coimbra.

LECCIONAÇÃO

E

Admissão d'alumnos internos

14 FRANCISCO RIBEIRO NOBRE, bacharel formado em Mathematica e Philosophia, professor particular de *mathematica elementar e introducção*, continua a ensinar estas disciplinas, admittindo alumnos externos e internos.

Tambem explica o 1.º anno mathematico da Universidade.

Rua da Mathematica, 54.

13 JOÃO DA ALJUANDRA JUNIOR, na rua da Sophia, tem para vender um char-à-banc, muito leve, em bom uso; uma felagueta nova, e uma carroça, e bons cavallos para trem e cavallaria.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CRIADA PARA COZINHA

11 PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar. Trata-se na Casa Minerva.



MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil.

Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO D^R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 8 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

6.ª SECÇÃO

Estrada districtal n.º 52. Lanço de Lagares ao Ervedal

8 FAZ-SE publico que no dia 17 de Outubro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, perante o respectivo administrador, se procederá á arrematação d'uma empreitada de terraplenagens e obras d'arte, a executar entre os perfis 233 e 280 (b) do dito lanço, sendo

Base de licitação.....	1:858$310
Deposito provisorio...	46$460

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da direcção, da administração do concelho d'Oliveira do Hospital e do lanço em Lagares, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 26 de Setembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
João Theophilo da Costa Goes.

7 JOSÉ DA CUNHA, rua dos Sapateiros, n.ºs 20 a 24 tem, para vender 30 coiceiras de nogueira preta, que vende juntas ou a retalho.

GENEBRA MOREIRA

6 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella—com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) Moreira & C.ª e a rolha com a firma *(fac simile)* dos fabricantes.

Carro de duas rodas

5 VENDE-SE por preço convidativo um tilburi, o que ha de mais moderno, com o competente arreio.

Para tratar com Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, n.ºs 107 a 113—Coimbra.

A PHILOLOGIA PORTUGUEZA

POR

J. Leite de Vasconcellos

4 ESTE opusculo comprehende o seguinte:—*Importancia da Philologia em geral. Estado actual da Philologia romanicana estrangeira. Historia da Philologia portugueza, e critica de todos os trabalhos que sobre o assumpto se teem publicado entre nós e lá fóra (Diccionarios, grammaticas, memorias, etc). Necessidade da introducção da Philologia portugueza no nosso ensino superior.*

Preço 200 réis. Á venda na livraria Bertrand, editora, Lisboa.

CAPA E BATINA COMPLETA

DE

BOM PANNO PRETO

POR

9$500 E 10$000 RÉIS

3 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.ºs 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

2 ALUGAM-SE dois quartos com comida; tambem se dão jantares para fóra por preço modico. Terreiro da Erva, 74, se diz.

PRATICANTE

1 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero 4:289

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1888

Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Anno XLI

OS JESUITAS

XIX

Visto tratarmos dos jesuitas na Africa, não virá fóra de proposito vermos o proceder em geral dos frades na Africa e na India, e servir-nos-emos dos documentos citados pelo marquez de Sá da Bandeira, no seu livro—*O trabalho rural Africano e a administração colonial*—e por outros escriptores.

Com uma carta do principe D. Pedro, regente do reino, escripta em 29 de Março de 1669, e dirigida ao vice-rei da India, de quem dependia então a provincia de Moçambique, foi remettida uma informação relativa aos rios de Cuama (hoje Zambezia), na qual se pedia que para lá fossem mandados clerigos seculares, para substituirem os religiosos de S. Domingos, que serviam de vigarios das parochias; e ácerca dos quaes dizia a informação o seguinte:—«Como não tem naquelles rios prelado, é cousa grande o que obram, em ordem a levarem riqueza, que tudo sae dos vassallos, com mau modo, *excommungando-os sem causa*, e nenhum sae que não leve 20, 30, 40 e 50:000 pardaus *(um pardau ou xerafim, moeda de Goa, é equivalente a 160 réis de Portugal)*, compram quintas na India, que logram em sua vida, e por sua morte ficam á religião; e vae nisto muita quantidade de dinheiro que se tira dos vassallos, que como filhos da egreja lhes tem muito respeito, e deixam levar seu remedio; sendo que se não deixam avexar dos ministros de el-rei, quando se lhes quer fazer vexame.»

Em 1758 o secretario de estado Diogo de Mendonça Corte Real, escrevendo ácerca dos missionarios de Moçambique dizia:—«Sua magestade sabe perfeitamente, com sensibilissimo pezar da sua real piedade, que elles tem degenerado **em uns meros e illicitos contratadores.**»

Alguns governadores desta colonia queixavam-se ao governo de que os missionarios não tratavam de alcançar almas para Deus, mas tão sómente de commerciar, abusando da propria auctoridade sacerdotal. E Pedro de Saldanha, que governou a colonia primeiramente em 1758, e depois em 1782, asseverava *que elles vendiam armas, polvora e bala aos cafres macuas, inimigos do estado!*

O ministro Martinho de Mello e Castro, em data de 25 de Janeiro de 1783, escrevia ao bispo de Cochim, que então governava a diocese de Goa, e ordenava-lhe que, usando dos poderes que lhe dava o concilio de Trento, procedesse á reforma dos religiosos franciscanos; e terminava o seu officio pelo seguinte modo:—«E quando as forças de v. ex.ª, fortificadas com as reaes ordens, não bastem para mudar os individuos d'essas provincias, **de monstros que actualmente são**, em religiosos que devem ser, perdidas todas as esperanças de remedio, cuidará sua magestade em promover **a extincção das referidas ordens na India, porque é melhor acabal-as, que consentir-lhes o escandalo de que estão servindo aos christãos e gentios no Oriente.**»

Era isto dito pelo ministro Martinho de Mello e Castro em 1783; e que diria elle das ordens religiosas, se vivesse até á sua extincção!

E ainda ha quem censure o illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar por haver, com o apoio decidido do duque de Bragança, extincto em 28 de Maio de 1834 as ordens religiosas!

O capitão general Sebastião Xavier Botelho, que governou a Africa Oriental de 1824 a 1829, dizia nas suas *Memorias estatisticas sobre a Africa oriental*, relativamente aos frades, feitos parochos naquella colonia:—«Os parochos das villas da Africa oriental costumam ser **ignorantes e de vida depravada, não havendo nelles senão cobiça e desenfreamento de paixões.**»

O mesmo Sebastião Xavier Botelho fallando da villa de Inhambane, expressava-se assim:—«Estes parochos missionarios nem doutrinam, nem prégam, *por serem tão ignorantes como os seus freguezes.* Quizeramos que estes parochos não viessem para as missões joeirados d'entre os mais ignorantes e devassos dos claustros.»

Ainda temos de apresentar mais documentos do que eram as ordens religiosos nas colonias portuguezas.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TITULOS E CONDECORAÇÕES

Não ha paiz em que a filaucia e a enfatuação estejam mais generalisadas e introduzidas nos costumes publicos do que Portugal, que só poderá ser egualado pela Hespanha.

Os titulos e condecorações, que podiam e deviam ser reservados para galardoar o verdadeiro merito e os serviços distinctos, tem sido conferidos com tal profusão e tão escandalosamente, que cairam na mais completa irrisão.

Muitos d'esses titulos e condecorações tem sido dados por motivos, uns futeis, outros ridiculos, e outros até vergonhosos!

Grande parte d'essas distincções tem sido concedidas por serviços eleitoraes e para angariar influentes politicos.

Uma das cousas que mais repugnantes se tem tornado é ver individuos, notaveis pelo seu saber e illustração, valendo o seu proprio nome muito mais do que quaesquer distincções, praticarem o acto indesculpavel de solicitarem titulos; suppondo que com isso ficavam mais illustres e honrados!

Que o fizesse qualquer ignorante, enfatuado pela sua riqueza, Deus sabe como adquirida, ainda se entendia; mas individuos de capacidade não vulgar e collocados superiormente na republica das lettras, é de um ridiculo pasmoso!

A caminharem as cousas como marcham, chegará tempo em que só se *distinguirão* aquelles que não forem duques, marquezes, condes, viscondes, barões, conselheiros, commendadores, cavalleiros, fidalgos da casa real, ou que tenham outras que taes lantejoulas.

E que sommas avultadissimas se não estão a dever á fazenda publica pelos direitos de mercê de titulos e condecorações?

Ora quem quer distincções deve-as pagar, cumprindo aos poderes publicos não consentirem a continuação dos escandalosissimos abusos, que neste objecto se tem praticado.

Pois hão de os pobres operarios e os infelizes agricultores serem obrigados a pagar integralmente as suas contribuições, e ao mesmo tempo ha de tolerar-se que os titulares e condecorados estejam sem satisfazer os seus debitos, só porque são poderosos e influentes?

Quem quizer fazer figura, a seu modo, pague a satisfação dos seus fatuos desejos.

A tendencia para as distincções na sociedade tem chegado a tal ponto, que dentro em pouco não haverá *distincções*: todos serão *eguaes*. Referimo-nos aqui particularmente aos tratamentos.

Nos primeiros seculos da monarchia portugueza os reis tinham apenas o tratamento de *mercê*, e com isso se davam por muito honrados.

Decorrido tempo passaram a ter o tratamento de *senhoria*, de *alteza*, e ultimamente de *magestade*.

Os proprios bispos por muito tempo tiveram o tratamento de *mercê*, e depois o de *senhoria illustrissima*.

Até os duques de Aveiro tiveram de empregar as maiores diligencias para obterem o tratamento de *excellencia*.

Só no anno de 1841 é que aos vice-reitores da Universidade de Coimbra foi concedido o tratamento de *senhoria*, e isto em recompensa dos relevantes serviços que a mesma Universidade havia prestado em defeza da patria, contra as invasões francezas.

Compare-se tudo isto com o que agora succede. É geral o tratamento de *excellencia*, quasi sem excepção de classes, de posição social e de individuos.

Ao menos este facto tem uma certa vantagem. A caminhar por esta forma teremos realisada a *egualdade*, senão em quanto ao merecimento, pelo menos no tratamento de *excellencia*.

A mesma *egualdade* está acontecendo em quanto aos graus universitarios. Acabaram os *bachareis*, e só ha *doutores*. Embora o *bacharel formado* não tenha em seguida feito *acto de licenciatura*, e *defendido theses*, todos lhe dão o tratamento de *doutor*.

Assim, desde que todos são *doutores*, é escusado prosegnir nos estudos depois do 5.º anno na Universidade.

Tem-se andado a cansar para estabelecer a *egualdade* entre os homens, e por fim está quasi obtido esse resultado.

Titulares são não só aos centos, mas d'aqui a pouco são aos milhares. Conselheiros, commendadores, e cavalleiros das differentes ordens já não tem conta. *Excellencia* dá-se a quasi todos os individuos, como na Hespanha se dá o tratamento de *Dom* a toda a gente. *Doutores*, basta vir qualquer rapaz da sua terra, a fim de frequentar os estudos, para ter logo o tratamento de *doutor*. Veja-se a esse respeito o *Palito Metrico*.

Ao menos venham esssas *egualdades* satisfazer as vaidades humanas.

E ainda esperam ver estabelecida a *egualdade*, unicamente fundada no merito e nas virtudes!

Era isso justissimo, mas infelizmente não passa de uma linda utopia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O BISPO DO FUNCHAL

E

D. MIGUEL DA ANNUNCIAÇÃO

Nesta occasião em que o reaccionario bispo do Funchal ousa affrontar e calcar aos pés as leis do reino, e até desprezar as formulas essenciaes da disciplina canonica, só para ter a satisfação de excommungar o inspector de fazenda, na ilha da Madeira, sr. Francisco de Paula Sarrea Prado, torna-se necessario mostrar como antigamente procediam os governos d'este paiz, que, ao inverso do actual governo portuguez, não deixavam que impunemente se zombasse das regalias e dos direitos do estado, por mais elevada que fosse a cathegoria dos infractores das leis e desprezadores da soberania.

No reinado de el-rei D. José foi creada pela carta de lei de 5 de Abril de 1768 a *real mesa censoria*, com *jurisdicção* **privativa** *e* **exclusiva** em tudo o que pertencesse ao exame, approvação e reparação dos livros e papeis já introduzidos, e que de futuro se houvessem de introduzir, compor e imprimir em Portugal e seus dominios.

Por alvará de 16 de Maio do mesmo anno de 1768 foi dado *regimento* á *real mesa censoria;* no qual se estabeleciam as regras que a *mesa* devia seguir na censura dos livros, em quanto se não formasse o *index expurgatorio*, e se ordenava o que ella devia praticar para a formação do mesmo *index*.

O bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, em vista da creação d'esse tribunal, entendeu ser chegado o ensejo de escarnecer dos poderes publicos, mostrando que para elle de nada valiam as leis do reino.

Apezar de nunca até então ter publicado pastoral alguma acerca de livros, fez uma atrevida pastoral, com data de 8 de Novembro do mencionado anno de 1768 — 6 mezes depois do *regimento* da *mesa censoria*, condemnando muitos livros. E não obstante ser pratica invariavel o imprimirem-se as pastoraes; esta foi apenas manuscripta, assignada pelo bispo, e por elle mandada ler nas 9 parochias, que então tinha esta cidade de Coimbra.

Da maneira mais insidiosa enumerava na sua pastoral muitos livros de Voltaire, Rousseau, e outros, já anteriormente condemnados pela *real mesa censoria*, só para poder entre esses incluir a obra de Dupin — *De antiqua ecclesiae disciplina dissertaciones historicae;* — e a obra de Justino Febronio — *De statu ecclesiae, et legitima potestate romani pontificis.*

Nestas duas obras se combatiam as usurpações dos pontifices sobre o poder civil, e em especial se condemnava o **abuso das excommunhões.**

Assim o bispo D. Miguel da Annunciação, incluindo perfidamente essas duas obras entre as outras já condemnadas, fazia crer ao povo ignorante que ellas eram tão merecedoras de condemnação como as restantes, que fulminava na sua pastoral; e ao mesmo tempo lançava a luva ao poder regio, negando a absolvição a todas as pessoas que lessem as obras que sustentavam as legitimas regalias do estado.

Na sua pastoral, dizia D. Miguel da Annunciação, depois de ennumerar as obras que condemnava:

«Mas porque seria inutil esta pastoral, se a não munisse a imposição das penas, que são o nervo da disciplina, e a barreira da iniquidade; mandamos aos nossos subditos, em virtude do Espirito Santo, e em virtude da santa obediencia, não leiam, nem ouçam ler os livros, que temos declarados nesta nossa pastoral, não tendo aliás licença legitima para ler livros prohibidos, fugindo como de peste de lição tão contagiosa e nociva.

E advertimos aos confessores, assim seculares, como regulares, a obrigação de suspender ou deferir a absolvição no juizo sacramental, aos que repugnarem obedecer á voz de Deus, intimada nesta pastoral, não querendo deixar de ler, ou ouvir ler tão perniciosos escriptos, ainda mais funestos que as letras de Urias; porque se não privam da sua vida ao corpo, como aquellas, sim a do incomparavelmente mais preciosa, mais nobre, mais digna.»

Obras como as de Dupin e Justino Febronio, que condemnavam o **abuso das excommunhões**, não podiam deixar de incorrer nas iras do bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação.

Não era, porém, o marquez de Pombal ministro que, como os actuaes, deixasse escarnecer impunemente os poderes do estado.

No dia 8 de Dezembro de 1768, exactamente um mez posterior á data da pastoral de D. Miguel da Annunciação, foi elle preso em Coimbra, e conduzido para o forte da Junqueira, em Lisboa.

E já em 1 do mesmo mez de Dezembro tinha a *mesa censoria* dado ácerca d'esta pastoral uma extensa consulta, em que largamente a analysava e condemnava o attentado do bispo de Coimbra.

Do mesmo parecer foi o desembargo do paço em 9 de Dezembro, e o conselho de estado no dia 11.

No dia 23 de Dezembro, a *mesa censoria*, em seguida a uma larga proposta do procurador da corôa, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, e dos vogaes da mesma *mesa*, Fr. Manoel do Cenaculo e Fr. Ignacio de S. Caetano, proferiu a seguinte sentença:

«A mesa plena com assistencia do desembargador procurador da corôa, considerando muito attentamente a referida proposta, e conformando-se com ella de uniforme deliberação, ordena, que a sobredita pastoral, como falsa, sediciosa e infame, seja lacerada e publicamente queimada com pregão na praça do Commercio pelo executor da justiça. Manda que todos os originaes ou exemplares d'ella sejam entregues na secretaria d'este tribunal dentro do espaço de 30 dias, contados da publicação d'esta, para serem supprimidos: Prohibe a todos os vassallos d'estes reinos, de qualquer estado, qualidade e condição que sejam, que imprimam, distribuam, vendam, ou por qualquer outro modo espalhem a mesma pastoral, debaixo de qualquer fórma, titulo ou pretexto que seja; nem outras obras manuscriptas ou impressas, que contenham as mesmas ou semelhantes doutrinas; como tambem que as ensinem ou defendam: E todo o referido, debaixo das penas estabelecidas pelas leis de 6 de Maio de 1765, e 2 de Abril do presente anno: E determina que esta sentença seja logo impressa, e que os exemplares d'ella, assignados por dous ministros d'esta mesa, sejam afixados nos logares publicos d'esta cidade, e logo remettidos a todas as cabeças de comarca e villas notaveis d'ellas, para que chegue á noticia de todos, de sorte que não possam allegar ignorancia: e aos corregedores, provedores, juizes e mais justiças das mesmas comarcas determina, que attendam com especial cuidado á execução d'esta, procedendo contra os transgressores a prisão e remessa ao Limoeiro d'esta cidade, para nella se lhes abrir assento á ordem d'esta mesa.

Lisboa, 23 de Dezembro de 1768. — *Arcebispo regedor P.* — Fui presente. — Com a rubrica do procurador da corôa. — *Vasconcellos Pereira — Ferreira — Coelho — Abreu — Pereira da Silva — Velho — Azeredo Coutinho — Gama — Do Cenaculo — Santa Anna e Silva — Annunciação — Baptista Caetano — Resurreição — De S. Bento — Xavier de Santa Anna — S. Caetano — Carmello — Pereira de Figueiredo.*»

No sabbado, 24 de Dezembro de 1768, dia immediato áquelle em que fôra dada esta sentença, foi pelo *executor da justiça*, na praça do Commercio de Lisboa, executada e pena de *laceração* e de *fogo*, a que havia sido condemnada a pastoral de D. Miguel da Annunciação.

Se fosse vivo o marquez de Pombal, ou ao menos Joaquim Antonio d'Aguiar, o presente bispo do Funchal, ou não ousaria praticar o attentado da excommunhão que pelle fe lançada contra o inspector de fazenda na ilha da Madeira, o sr. Francisco de Paula Sarrea Prado, ou se tal ousasse, podia estar certo que lhe havia de sair caro o atrevimento.

Pode, porém, na epocha presente fazer tudo o que quizer, porque tudo lhe será permittido!

A esta degradação chegámos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICA DE LANIFICIOS EM COIMBRA

Dissemos em o numero passado que haviamos assistido na quinta feira de tarde á primeira experiencia da machina a vapor da nova fabrica de lanificios dos srs. Peig, Planas & C.ª, no edificio de S. Francisco, além da ponte.

Acrescentaremos que ha hoje a inauguração definitiva d'esta machina.

Tudo se encaminha para dentro em pouco vermos a funccionar a nova fabrica de lanificios em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

O nosso collega de Lisboa, do *Correio da Noite*, diz mais ácerca dos productos industriaes do — *Districto de Coimbra* — expostos no pavilhão — *Principe da Beira* — o seguinte; devendo nós advertir que nestes artigos não se faz menção dos excellentes trabalhos em instrumentos de corda, photographia, esculptura e pintura, de Coimbra, porque não se acham no referido pavilhão.

«*Obra de talha.* Castiçaes de castanho para banqueta, feitos por José Tavares; um capitel de columna feito por Manoel de Andrade; e uma moldura de espelho, de grandes palmas, tambem em castanho, copia de uma moldura antiquissima, feita pelo carpinteiro de Coimbra Francisco Colaço, tudo bem feito e com bastante arte.

«*Embutidos.* Amostras de tectos embutidos, systema de parquet, com adornos em alto relevo, muito bem feitos. Uma grande novidade e um apuradissimo trabalho. (Obra do carpinteiro de Coimbra, Benjamin Ventura).

«*Cadernaes.* Uma collecção de cadernaes e roldanas e uma roda de leme, artigos perfeitissimos e tão bons como os melhores fabricados em Lisboa. São productos do estabelecimento de Julio Braz de Lemos, da Figueira da Foz.

«*Bengalas.* Bengalas e paus, muito bem feitos e acabados com grande perfeição e muito gosto.

«*Ceramica.* Grande variedade de louça ordinaria, de mau gosto, mas muito notavel pela barateza, que é na verdade extraordinaria. Representa o fabrico trivial para consumo da localidade.

«Apresentam-se tambem algumas amostras de louça superior, primando em pratos bem pintados e de bom gosto os srs. Leonardo da Veiga, Miguel Costa e Alfredo Pessoa & Filho.

«Leonardo Veiga tambem apresenta azulejos muito regulares e baratos.

«*Pedra artificial e estuques.* — Francisco Antonio Meira expõe uma collecção de 18 typos de ladrilhos de marmore artificial, dos melhores que temos visto, tanto na perfeição do fabrico, como no acertado das cores e bom gosto do raiado.

«E apresenta tambem uma collecção de 32 moldes para estuques, marcada por 5$000 réis, preço que é realmente baratissimo.

«— *Tecidos, bordados e rendas* — Grande variedade de colchas brancas em ponto pulchado, colchas de côres, saias de lã e algodão, toalhas e guardanapos bordados, feitos nos concelhos de Oliveira do Hospital, Soure e Coimbra.

Oliveira do Hospital prima em bordados, de que apresenta magnificos specimens.

Rendas de bilros, semelhantes ás de Peniche; uma curiosa especialidade feita pela sr.ª D. Emilia Portugal, de Coimbra.

«— *Selleiro* — Uma sella de 6$500 réis; e dois sellins de 7$000 e 7$500 réis, feitos na officina de Evaristo José Cerveira, de Coimbra, notaveis não só pela perfeição do trabalho, como tambem pela exiguidade do preço.

«— *Formas para calçado* — feitas por Alexandre Salvador, de Oliveira do Hospital, tão boas e tão perfeitas como as melhores que se fazem em Lisboa.

«— *Ourivesaria* — Os adornos em prata dourada e natural, de uma pasta de quintanista; trabalho de muito gosto e de perfeitissima mão de obra.

«— *Sirgueiria* — Alguns trabalhos bonitos e de gosto, primando nos gorros, artigo que nada deixa a desejar e em que diversos expositores rivalisam.

«Terminando não podemos deixar de consignar um voto de louvor ao concelho de Oliveira do Hospital, pela brilhante forma por que se faz representar, concorrendo poderosamente para collocar o districto de Coimbra no distincto logar que elle occupa.»

Estas e outras identicas opiniões de varios periodicos de Lisboa respondem perfeitamente áquelles que tinham em nenhuma conta as industrias de Coimbra, assim como os trabalhos da commissão, que se esforçou para que esta cidade e seu districto fossem condignamente representados na exposição.

É mais commodo e facil criticar do que trabalhar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

BOM PRESENTE E MELHOR FUTURO

Degradação moral por toda a parte desde o mais elevado palacio até á mais humilde choupana;

Corrupção politica quasi tocando o apogeu do impudor e do cynismo;

Egoismo revoltante e repellente, abuso e relaxismo no commum do funccionalismo, para fazer render a sua receita eventual;

Creação de empregos publicos no estado, no municipio e na parochia, para sustentar parentes, compadres e affilhados e em ultima analyse para engrossar as fileiras dos partidos monarchicos militantes, para os seus effeitos particulares, sem necessidade nem utilidade publica e muito ao contrario do interesse commum da nação e das localidades de que se compõe;

Aposentações e reformas illegaes, para servir e dar ingresso a homens, algumas vezes sem competencia e sem probidade, na mesa dos orçamentos, com augmento da despeza publica e em prejuizo da nação, dos municipios e das parochias;

Administração publica para simples expediente e arranjos de má politica, como verbo de encher;

Carencia absoluta de justiça nas actuaes tribunaes dos juizos ordinarios, e ao respectivo ás attribuições que a lei lhes confere, porque reina alli toda a ignorancia e falta de zelo e vontade no geral dos juizes e escrivães, tribunaes que por si sós são sufficientes para a decadencia e desprestigio de um governo e attestar a baixeza do nivel a que desceu o sentimento do povo portuguez, indifferente nos seus mais intimos interesses, e tudo isto emquanto o caloteiro e o demonio folgam, e o necessitado que deseja ser pontual soffre pela má condição dos trapaceiros e pela falta de justiça prompta e recta;

Justiça iniqua, parcial e cara em muitos juizos de direito e mais instancias judiciaes, achando-se por isso quasi desertos os tribunaes e concorrendo para este estado a pobreza dos povos, que são explorados por todos os modos e feitios, a exorbitancia das leis tributarias e sempre crescente e sem limite, das contribuições;

Liberdade fementida e sophismada, envolta na immunda capa da hypocrisia;

Falta de moralidade e grandes escandalos no exercicio de muitos actos publicos;

Inteira ausencia de economia, de amor patrio e amor dos povos nos actos governativos, de todos os ministerios, em maior ou menor escala;

Um desenvolvimento espantoso da terrivel seita jesuitica, que lança novas raizes por toda a parte, com favor e applauso dos poderes publicos, desde o paço e da comitiva dos que o habitam e frequentam, por especulação e interesse individual e de classe, dos jesuitas de sotaina, de batina, encasacados, pelos mesmos motivos e com o concurso das massas, que vão naturalmente e pelo mau exemplo dos maiores para o fanatismo e para a superstição, mesmo apesar dos diversos males que lhes hão de vir e que já se vão observando, da propagação e, do resurgimento de uma seita egoista e que tudo pretende monopolisar nas suas mãos, que teve o desplante e a audacia de se denominar — *Companhia de Jesus* — quando ella é a mais completa antithese das doutrinas e das praticas puras, solidas e sociaes de Christo, o que se deixa ver pelo effeito das predicas, missões nocturnas e outros meios, que se empregam para conseguir seus nefastos intentos, o que observa quem não quizer deixar de vêl-o, que vem a ser a diminuição progressiva dos bons costumes e da verdadeira religião christã, e incremento escandaloso do fanatismo religioso, da hypocrisia e da impostura, para fins temporaes e interesseiros, os quaes repellia com todo o desassombro o auctor da religião christã;

O luxo, essa peste, de todas a mais perniciosa á honra e ao bem estar das nações e das familias, partindo do paço e invadindo as mais pequenas povoações, quando do paço devia vir o exemplo salutar da modestia em tudo e por tudo, sem faltar ao preciso á sua posição, em logar das dissipações injustificaveis que estamos presenciando;

Augmento constante de contribuições para o estado e para os cofres municipaes e parochiaes, com as quaes todo o povo já se acha opprimido cruelmente e para as quaes lhe escasseiam os recursos, ferindo portanto a subsistencia d'estes;

Emprestimos ás dezenas de milhares de contos de réis, os quaes contraidos em melhores ou peiores condições, são sempre um encargo penosissimo para a nação e bom negocio para o capitalista;

E numerosa lista de empregados addidos e supra-numerarios, além d'outros desatinos e aberrações, que não podem nem devem praticar governos que queiram merecer os foros de governos liberaes genuinos, patrioticos e populares, que deixamos por narrar — são factos e factos que todos os ministerios do systema denominado constitucional tem mais ou menos praticado, ou tolerado, e pelos quaes lhes cabe grave responsabilidade perante a patria e liberdade offendidas; são factos e actos pelos quaes os governos se tem assignalado e que a imprensa dos mesmos partidos constitucionaes repetidas vezes tem accusado e registado.

Proclamado o governo constitucional era um dever indeclinavel de todos os homens, que subissem ao poder, empregar todos os meios licitos para o consolidar, depurar e aperfeiçoar, e para conservar e augmentar as conquistas da liberdade, e comtudo poucos o tem feito assim e os que o tem tentado fazer foram os menos queridos dos reinantes, o que não é de admirar, porque eu não creio que haja algum dynasta realmente liberal.

Ao contrario, depois de mais de meio seculo de educação e instrucção monarchico-constitucional poz-se por obra um plano de reacção ha annos concebido, no qual cooperam e se dão as mãos os inimigos declarados da liberdade e os falsos amigos d'esta, os renegados e apostatas, a obra mais nefasta que podia emprehender-se, o connubio mais vergonhoso entre aquelles que em outras épocas se hostilisaram e perseguiram de morte, mas muito mais infame e vil para os chamados liberaes, que aspiram a replantar a arvore mortifera que portuguezes de cunho extinguiram — o jesuitismo — e d'ahi como concumitantes as ordens fradescas, centros de ociosidade, o santo officio e mais consectarios, formando um todo feroz e sanguinario!

Triste e misera educação que assim dispõe os animos para os males do presente e para um futuro, o qual poderá ser muito peior do que as luctas e as carnificinas preteritas!

Maldito todo aquelle que der ajuda para o triumpho de uma causa, que póde acabar de infelicitar o paiz e accender de novo o facho de uma lucta civil e encarniçada!

Depois de especialisado o ponto importantissimo do jesuitismo que se apresenta confiado, em scena, vamos especialisar outro tambem de interesse capital para o povo portuguez — o grande, o impossivel, o intoleravel augmento que se espera como infallivel do imposto predial pelas novas matrizes.

No estado bem sabido e experimentado da decadencia da nossa agricultura, pela invasão de muitas e variadas molestias em quasi todo o reino vegetal e por outras causas conhecidas e desconhecidas, o contribuinte portuguez já com muita difficuldade póde satisfazer no muito que d'elle se exige para os cofres publicos, e se isto é uma verdade no ponto em que se acham as contribuições existentes, como poderá pagar quando o imposto fôr duplicado ou triplicado!

É impossivel, e todo o governo que o exigir attenta directa e fatalmente contra a vida dos povos e arrastal-os-ha a todos os excessos.

Na freguezia de Taboa o rendimento collectavel pelas primeiras matrizes prediaes, era de 11 contos de réis e não estava barato, isto antes da invasão do philloxera; pelas novas matrizes subiu para 25! Não porque tenha um tão exaggerado rendimento, mas porque assim o exigiu o inspector da fazenda, que foi obedecido por louvados imbecis e sem firmeza nos seus laudos e na sua consciencia. Como poderá esta freguezia pagar e como ha de pagar todo o concelho, que está avaliado pelo mesmo methodo e processo de violencia e pressão? Desejamos viver para ver o que ha de succeder.

Taboa, 19 de Setembro de 1888.

Bernardo José Cordeiro.

PRENDA

A mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, acaba de receber de um cavalheiro desconhecido, como offerta para o seu proximo bazar, o retrato a oleo de um dos vultos mais proeminentes e distinctos do nosso paiz, tanto nas letras como na politica; porque, não só foi um estadista notabilissimo, mas tambem um sabio jurisconsulto.

A mesa tem no mais subido apreço tão distincta como valiosa offerta, e sente profundamente que o cavalheiro offerente se occulte na penumbra do anonymo, para assim se esquivar aos agradecimentos que merece.

Por motivos especiaes não se declara por emquanto o nome do original, pessoa aliás bem conhecida em todo o paiz e muito principalmente nesta cidade. ***

NOTICIARIO

Noticias inexactas — Sabemos que não tem o minimo fundamento a noticia dada por alguns periodicos de Lisboa, de que o sr. bispo conde, abertas que fossem as aulas do seminario, partia para Roma.

Não tem tambem fundamento algum outra noticia, espalhada pela imprensa, de que monsenhor Vanutelli, nuncio apostolico, estivera com s. ex.ª na sua casa de Carregosa, no mez de Setembro findo.

Quem alli passou alguns dias com o sr. bispo conde foi o nosso patricio o sr. bispo de Bragança.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Miguel Rodrigues e Maria d'Assumpção, de Coimbra, de 32 dias. Falleceu de queimaduras, no dia 23.

Theresa, filha de Manoel dos Reis Silverio e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 2 annos. Falleceu de pneumonia catarrhal, no dia 24.

Maria José Leite, filha de Joaquim Antonio Leite e Ignacia Adelaide dos Prazeres, de Coimbra, de 53 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 25.

Adelaide, filha de pae incognito e Julia Candida, de Coimbra, de 21 mezes. Falleceu de cachexia palustre, no dia 25.

José Fraga, filho de Antonio Fraga e Rosa Maria Tovim, de Aguim, de 23 annos. Falleceu de phleimão com periastite, no dia 26.

Abilio Augusto Martins, filho de Manoel Augusto Martins e D. Maria da Conceição, de Coimbra, de 57 annos. Falleceu de loucura paralytica, no dia 26.

Joaquim da Fonseca Frias, filho de José Maria da Fonseca e Maria da Conceição, de Coimbra, de 20 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 29.

Manoel, filho de Manoel d'Oliveira e Maria José Rodrigues, de Bordallo, de 3 annos. Falleceu de enterocolite aguda, no dia 29.

João Ignacio de Sousa, filho de Francisco Ignacio de Sousa e Joaquina da Conceição Bizarro, de Coimbra, de 30 annos. Falleceu de pleuresia com derrame sero-sanguineo, no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:778.

A caixa geral dos depositos — Em o numero passado queixámo-nos da relaxação do serviço na caixa geral dos depositos; de que tantos prejuizos está soffrendo o publico.

A esse respeito recebemos hoje mais a seguinte queixa:

«Sr. redactor. — Vendo no seu jornal o *Conimbricense* o que diz da caixa dos depositos, tenho a dizer-lhe que se fez uma expropriação de terreno na povoação de Pomares, sendo avaliado o terreno em 300$000 réis. Entrou este dinheiro na caixa, no dia 18 de Agosto ultimo, e até hoje, que são 30 de Setembro, ainda não consta que o conhecimento chegasse a Arganil, para onde devia vir. Faço esta para v. saber e fazer publico. — De v. etc. — *F.*»

Viagem real — *Barcelona, 1 de Outubro.* — O rei de Portugal deve chegar aqui no dia 4 ou 5. Prepara-se-lhe uma brilhante recepção.

Os condes do Casal Ribeiro chegam no dia 3 para receber sua magestade.

Os condes serão hospedados no consulado portuguez.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

Convite e missa do 7.º dia

32 TENDO de celebrar-se a missa do 7.º dia para suffragar a alma de Abilio Augusto Maria Martins, ámanhã, 3 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na egreja de S. Thiago, os abaixo assignados, viuva e irmãos, pedem a todos os seus parentes e pessoas das suas relações a sua assistencia áquelle religioso acto.

Coimbra, 2 de Outubro de 1888.

Anna Isabel d'Oliveira Martins.
Maria Lusitana da Purificação Martins.
Joaquim Maria Martins.

CAIXEIRO

31 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas, a quem se dá bom ordenado merecendo-o, devendo apresentar documentos que comprovem o seu bom comportamento.

17 — Adro de Cima — 20
COIMBRA

DESPEDIDA

30 EDUARDO PIRES DE LIMA, não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas que nesta cidade o honraram com a sua amizade, fal-o por este meio, offerecendo a todos elles os seus serviços no Porto.

NOVO TALHO

29 MANOEL MARIA DE SÁ vae abrir um novo talho na praça de D. Pedro V, barraca n.º 1, o qual terá carnes verdes durante todo o dia e principiará a venda no dia 6 do corrente mez.

DEPURATIVO DO SANGUE

28 É ESTE medicamento um dos mais efficazes para curar as doenças syphiliticas, molestias de pelle, dores rheumaticas, etc.; tendo sobre todos os outros depurativos identicos a vantagem de não entrar na sua composição preparado algum mercurial. Preço do frasco 500 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21 — Coimbra.

Direcção geral de agricultura

4.ª REGIÃO AGRONOMICA

Videiras americanas

27 OS VITICULTORES que pretenderem obter barbados ou bacellos de videiras americanas, pertencentes aos viveiros do estado, devem requisital-os ao signatario até 31 do corrente mez de Outubro.

O requisitante deve declarar por escripto as quantidades que necessita em barbados e bacellos, e o local para onde destina as plantas.

A distribuição será feita precedendo rateio, e a entrega das videiras effectuar-se-ha de 1 de Janeiro em diante, no viveiro mais proximo quanto possivel do local para onde as plantas são destinadas.

Os preços são os seguintes:

Barbados para plantação definitiva:

Milheiro	12$000
Cento	1$300

Barbados para viveiro:

Milheiro	10$000
Cento	1$100

Bacellos para plantação definitiva: — (de 1m ou mais)

Milheiro	8$000
Cento	900

Bacellos para viveiro: — (Estacas de 0m,30 a 0m,50)

Milheiro	2$000
Cento	250

Coimbra e sede da 4.ª região agronomica, em 1 de Outubro de 1888.

O agronomo chefe,
Arthur Ernesto da Silva Leitão.

HOSPEDES E LECCIONAÇÃO

26 INNOCENCIO DE MEDEIROS MOURA, bacharel formado em Direito, recebe-os em sua casa na rua da Trindade, n.º 53, e lecciona francez e latim.

Herpes, empigens e sardas

25 CURAM-SE estas e outras molestias de pelle com a pomada de Salicylato de chumbo, composta.

Preço da caixa 120 réis — remette-se pelo correio.

Pharmacia de *A. José Santos Viegas*, — rua da Sophia, n.os 19 a 21, Coimbra.

ARRENDA-SE

24 UMA LOJA e sobre-loja sita na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 32-A. Para tratar, na rua do Visconde da Luz, n.os 24 a 30.

Casa particular — Coimbra

23 MARIA CANDIDA, rua do Infante D. Augusto, n.º 11, proximo á Universidade, recebe estudantes de cama e mesa, tendo bom tratamento e sendo muito estimados, etc., etc.

Monte-pio Conimbricense

AVISO

22 POR ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembleia geral a reunir em sessão ordinaria no dia 7 de Outubro de 1888, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas.

Ordem dos trabalhos: — apresentação e discussão do parecer da commissão revisora de contas.

O secretario da assembleia geral,
José M. F. da Rocha.

AVISO

21 FRANCISCO PEREIRA SERRANO e Albano Custodio, fazem publico que continuam com a sociedade que tinham nas diligencias entre Coimbra e Figueira da Foz e vice-versa, a principiar no dia 1 de Outubro do corrente anno.

HORARIO

Saidas de Coimbra — Ás 5 horas da manhã e 2 da tarde.

Saidas da Figueira — Ás 5 horas da manhã e 2 da tarde.

Chegadas á Figueira — Ás 10 horas da manhã e 7 da tarde.

Chegadas a Coimbra — Ás 10 horas da manhã e 7 da tarde.

Escriptorios

Coimbra — Na loja do sr. Seraphim Gomes de Abreu e Lima, praça 8 de Maio, n.º 39.

Figueira — João Saramago, praça Nova.

Coimbra, 28 de Setembro de 1888.

Francisco Pereira Serrano.
Albano Custodio.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

TESTEMUNHO DE GRATIDÃO

Soffrendo d'uma molestia desde muito criança (que julgo hereditaria), e tendo nos ultimos annos uma grande fraqueza nas pernas, com dôres, que muito difficultavam o exercicio das minhas funcções, fui tratado pelo ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, com o seu *Depurativo* anti-syphilitico, obtendo em 25 dias resultados surprehendentes, pois que desappareceram todos os incommodos que me atormentavam.

Parabens ao ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella por haver conseguido, á custa de muito estudo, tão excellente depurativo, fazendo assim com que se ache no Porto lenitivo a doenças que haviam triumphado dos recursos da medicina, e que só se julgava encontrar em Faro.

Porto, 1 de Setembro de 1880. — Praça da Alegria, 39. — *A. F. Pinto.*

(Extracto do *Jornal da Manhã*, de 8 de Setembro de 1880).

(Foi tambem publicado na *Actualidade* de 8 de Setembro de 1880).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

CAPA E BATINA COMPLETA

DE

BOM PANNO PRETO

POR

9$500 E 10$000 RÉIS

19 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

PROFESSOR

18 OFFERECE-SE com longa pratica para leccionar portuguez, em sua casa ou das familias, das 7 1/2 ás 8 1/2 horas da tarde, desde o 1.º de Outubro em deante. Preço modico.

Quem pretender falle na rua do Corvo, n.º 63, 3.º, ás 8 horas da manhã ou ás 6 da tarde.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.
Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

16 D. MARIA RITA DE SOUSA SAMPAIO RAMOS, D. Maria Constança Ramos de Fuentes (ausente), D. José Rodrigues de Fuentes (ausente), D. José Arthur Ramos de Fuentes (ausente), participam a todos os seus parentes e pessoas de suas relações, que foi Deus servido levar da vida presente seu esposo, pae, sogro e avô, o major reformado, Antonio Henriques de Sampaio Ramos, que falleceu em 7 de Setembro na cidade de Coimbra.

Carro de duas rodas

15 VENDE-SE por preço convidativo um tilburi, o que ha de mais moderno, com o competente arreio.

Para tratar com Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, n.os 107 a 113 — Coimbra.

Escripturação commercial por partidas dobradas

CURSO NOCTURNO

COIMBRA

14 ENSINO pratico em 4 mezes. Ás terças, quartas e sabbados, das 8 ás 10 horas da noite.

Quem desejar frequentar esta aula, dirija-se em carta fechada para esta redacção, a C. Ferreira.

LECCIONAÇÃO

E

Admissão d'alumnos internos

13 FRANCISCO RIBEIRO NOBRE, bacharel formado em Mathematica e Philosophia, professor particular de *mathematica elementar e introducção*, continua a ensinar estas disciplinas, admittindo alumnos externos e internos.

Tambem explica o 1.º anno mathematico da Universidade.

Rua do Cabido, 9.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PRATICANTE

11 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

CAIXEIRO

10 PRECISA-SE de um com algumas habilitações de escripta e que dê abonações do seu comportamento; tanto se toma externo como interno. Para tratar com Manoel Marques dos Santos, praça de D. Pedro V, n.º 19.

9 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO arrenda duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, com os n.os 67 e 71.

Trata-se na mesma rua, n.º 59.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO COM PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma depriments, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona.*** Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

OS PERIGOS DE INCENDIOS NOS THEATROS

Meios de prevenção e salvação, por H. Lima e Cunha.

Preço 100 réis. — Na livraria Academica, Coimbra.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

AGRADECIMENTO

5 MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA, de passagem para o Brazil, agradece por esta forma, summamente penhorado, a todos os seus amigos que o acompanharam á estação do caminho de ferro, na sua partida para a capital.

Lisboa, 28 de Setembro de 1888.

4 ARRENDA-SE a casa com bons commodos na rua do Loureiro, n.º 59. Trata-se na mesma rua com Manoel Padua Junior.

Coimbra, 30 de Setembro de 1888.

CRIADO

3 PRECISA-SE de um criado que saiba cozinhar e que dê boas abonações. Nesta redacção se diz.

2 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR, na rua da Sophia, tem para vender um char-à-banc, muito leve, em bom uso; uma felagueta nova, e uma carroça, e bons cavallos para trem e cavallaria.

1 ALUGAM-SE dois quartos com comida; tambem se dão jantares para fóra por preço modico. Terreiro da Erva, 74, se diz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:290		COIMBRA — SABBADO 6 DE OUTUBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XX

Para desilludir aquellas pessoas que julgam hoje necessarias as ordens religiosas em as nossas possessões é muito conveniente mostrar o que ellas alli fizeram e para que serviram.

O vice-rei da India, conde de Linhares, escrevendo a el-rei de Portugal, em 10 de Outubro de 1632, dizia: — «Que um frei Diogo de Santa Anna fizera entrar no convento de Santa Monica, de Goa, *mais de um cento de mulheres, com grandes dotes*, pelo que se juntou a cidade e grande numero de povo, e lhe fizeram (a elle vice-rei) apertadas instancias para que isto não fosse avante»; — e acrescentava: — «Não posso deixar de dizer a vossa magestade que se o procedimento de frei Diogo vae por deante, como até agora o foi, *em pouco virá a ser tudo de freiras*... que o dito frade *dá dinheiro a responder na terra, sem risco, a 10 por cento, que em pouco mais de 7 annos dobra*:.. que só se trata de recolher no convento as *mulheres ricas*, que podiam casar com maridos, que tivessem com que servir a vossa magestade.»

O vice-rei, conde de Villa Verde, em carta dirigida a el-rei em 5 de Outubro de 1694, narrava os escandalos praticados em Goa pelos frades. E em 21 do mesmo mez e anno referia-se ás *bulhas* que, durante o governo do seu antecessor, houvera entre os frades agostinhos e dominicos; e a outras, entre os franciscanos, causadas por um seu provincial, religioso, sem respeito algum ao tribunal da corôa de sua magestade; e concluia pela forma seguinte: — «Senhor. Os frades na India são *mui absolutos*... Todo um viso rei não basta só para entender com as *inquietações dos frades*, como que se não tivera outra cousa a governar na India... e carece esta materia de remedio efficaz e mais activo; que, quanto a valer-se da jurisdicção e auctoridade do arcebispo, como lhe são isentos, *é para elles materia de zombaria*.»

O mesmo vice-rei escrevia a el-rei, em 15 de Novembro do dito anno, e dava parte de uma desordem que occorrera no convento dos franciscanos, por causa de eleições, saindo d'alli 17 frades, **armados com bacamartes, pistolas e catanas**, com o fim de se não eleger certo frade para provincial; e dizia que elle mandara o ouvidor para os prender, *e que o não quizeram receber*; «que então fizera chegar **uma galeota ás paredes do convento e assestar-lhe a artilheria**; e que então os frades **expozeram o Sacramento em uma das janellas**; que depois mandara **uma peça de artilheria para a portaria**, e só então os frades abriram as portas e **foram presos**.»

Dizia mais o visconde de Villa Verde: — «Affirmo a vossa magestade que o maior trabalho que aqui tem os vice-reis *é com os frades*; e sendo-me necessaria toda a attenção para as materias politicas do governo, *os frades me perturbam de sorte*, que para elles só o tempo não basta.»

E terminava por se queixar a el-rei da *insolencia* dos frades da India!

Em vista d'estes e numerosos outros factos que podiamos apresentar, com respeito ao torpe procedimento dos frades em as nossas colonias, se reconhece a boa fé com que os reaccionarios agora promovem nellas a restauração da fradaria.

O plano dos auctores da manobra é restaurar primeiro os frades e os jesuitas nas colonias portuguezas; porque depois era-lhes facil fazel-os restaurar no continente.

Acautelem-se os liberaes d'esta insidia.

Continuaremos,

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INTEMPERANÇA

O uso, e como consequencia necessaria, o abuso das bebidas alcoolicas está affectando neste paiz multissimos individuos nas differentes classes da sociedade.

Pelas suas circumstancias especiaes, os populares é que são mais dominados por esse vicio; com quanto não deixe elle de se manifestar tambem em grande numero de individuos, que se dizem illustrados e nos que são abastados de fortuna.

São gravissimas as consequencias do abuso das bebidas alcoolicas.

Perde-se o dinheiro, porque é empregado em bebidas, que em vez de servirem de saudavel alimento, são um veneno, que a pouco e pouco vae atacando o organismo, e inutilisando o homem para o trabalho.

Perde-se o tempo, porque o operario, o trabalhador, e em geral o individuo que precisa de trabalhar para adquirir os meios de subsistencia, com a embriaguez fica inutilisado para as suas occupações diarias.

Perde-se o amor da familia, porque o vicioso nas bebidas prefere gastar na satisfação d'esse vicio aquillo que lhe era indispensavel para alimentar sua mulher e filhos.

Perde-se a propria dignidade, porque o embriagado é olhado com desprezo pelo publico, em vista da degradação a que desceu.

Perde-se a honra, porque quem se entrega a este vicio habitua-se, para o satisfazer, a faltar á sua palavra, e ao cumprimento dos seus contractos.

Perde-se o horror do crime, porque o embriagado não duvida transgredir os regulamentos de policia e até praticar crimes graves.

Perde-se o amor da vida, porque a embriaguez arrasta não poucas vezes o homem ao suicidio.

Perde-se a aversão ao jogo, porque com a embriaguez anda quasi sempre ligado o habito de convivencia com os jogadores.

E perde-se a razão, porque as bebidas alcoolicas levam á loucura o individuo que d'ellas usa e abusa.

Grande numero de pessoas, conduzidas aos hospitaes de alienados, acham-se nessa situação por causa das bebidas alcoolicas a que se entregaram.

A população dos alienados do hospital de Rilhafolles em Lisboa e do hospital do conde de Ferreira no Porto tem augmentado extraordinariamente. Indague-se qual a origem d'esse facto, e se verá que uma boa parte dos alienados procede da embriaguez.

Lamentavel posição a do individuo habituado ás bebidas alcoolicas! Chega por tal modo a ser dominado por esse vicio, que se lhe torna quasi impossivel livrar-se d'elle.

Que tristissimo espectaculo se dá numa casa de embriagado! Quando nella entra, em vez de tratar com amor a sua familia, provoca conflictos e desordens, espanca sem causa, nem motivo sua mulher e filhos; e em logar do carinho, da paz, e dos meios de subsistencia, que devia levar á sua familia, só lhe leva a vergonha mais repugnante.

Acresce a isto as consequencias funestas d'essa má educação. Os filhos, que veem diariamente este proceder ignobil de seu pae, perdem-lhe o amor e o respeito, e vão-se preparando para praticarem o mesmo que elle.

Pela sua parte a mulher, abandonada pelo marido, e vendo-se sem os meios indispensaveis de se alimentar a si e alimentar seus filhos é frequentemente levada a praticar acções condemnadas pela moral.

Isto que é particularmente applicado aos operarios e trabalhadores, tem egualmente em grande parte applicação aos individuos de boa fortuna, ou com educação litteraria, que vergonhosamente se entregam ao vicio da embriaguez.

Esses ainda menos desculpa tem no seu vicio, porque devendo dar bons exemplos na sociedade, tornam-se o alvo das satyras e das zombarias do publico.

Em regra foge-se de fazer contractos e ter intimas relações com os individuos que se entregam ao vicio da embriaguez.

Acautelem-se todos, e principalmente os operarios e trabalhadores d'aquelles que fingindo-se seus amigos, os chamam para as tabernas e os incitam ás bebidas alcoolicas. Quem entra neste vicio, em regra não o larga. E o que começou como por brincadeira passa a ser um habito inveterado.

A embriaguez é um vicio vergonhosissimo e fatal, origem da ociosidade, do jogo, das desordens, dos crimes, da loucura, do abandono da familia e da abjecção.

Pelo contrario a temperança é uma grande virtude, origem de muitos bens. Com ella se torna o individuo economico, amigo do trabalho e da familia, e respeitado na sociedade.

A escolha não pode ser duvidosa para todo o homem sensato.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A libertação dos escravos

A maior vergonha por que tem passado a humanidade é a da escravatura!

No futuro custará a crer que homens escravisassem outros homens, seus semelhantes, e com os mesmos direitos á liberdade!

E levou milhares de annos a extinguir esta infamia!

Felizmente o Brazil, esse grande paiz da America do Sul, conseguiu pela sua **immortal lei de 13 de Maio de 1888**, que todos os escravos fossem completamente libertados.

Já não ha escravos no Brazil! Todos são cidadãos livres. Todos eguaes perante a lei.

Honra ao parlamento que votou essa extincção, á princeza que a sanccionou e á imprensa e cidadãos benemeritos, que pela sua incansavel e civilisadora propaganda a promoveram.

O illustrado professorado primario do Rio de Janeiro entendeu dever festivamente commemorar este fausto acontecimento; e dirigiu essa commemoração uma commissão de seus membros, composta dos srs. Gustavo Alberto, Augusto Cony, Luiz dos Reis, Filippe de Vasconcellos e Silva Santos.

A manifestação foi na manhã de domingo, 10 de Junho ultimo; e de tudo

se deu larga noticia em um bello livro, com o titulo de — *Commemoração da lei de 13 de Maio de 1888, que aboliu os escravos no Brazil.*

Acabamos de ser brindados pela referida commissão com um exemplar, que muito apreciamos e agradecemos.

A festa começou por um prestito de mais de 2:000 creanças, de ambos os sexos, de todas as escolas publicas primarias da capital do Brazil.

Reunidas com os seus estandartes e galhardetes na praça da Constituição, as creanças de mais de 30 escolas, com os seus professores e bandas de musica, dirigiram-se ás differentes redacções, a fim de saudarem a imprensa periodica. Eram enthusiasticos os vivas; e todo o acto foi brilhantissimo.

Effectuada esta primeira parte do programma dirigiram-se as creanças com os seus professores para o theatro de D. Pedro II, ainda na manhã do mesmo dia. Alli se achava a princeza regente e seu esposo o conde de Eu, ministros, funccionarios, e um concurso numerosissimo de povo.

No vasto palco, que estava aberto até ao fundo, accommodaram-se as numerosas creanças. O theatro offerecia uma vista deslumbrante.

O professor sr. Luiz dos Reis recitou um muito conceituoso discurso ácerca do fim da festa.

Em seguida a orchestra tocou o hymno — *Ave! Patria!* — expressamente composto pelo sr. dr. Abdon Milanez. Mais de 100 creanças vindo ao proscenio cantaram em unisono a lettra d'este hymno, sendo acompanhadas nos coros por mais do dobro de vozes infantis.

Foram recitadas depois muitas poesias, adequadas áquella civilisadora festa.

Na segunda parte da festa do theatro recitou o applaudido orador o sr. José do Patrocinio um enthusiastico discurso.

Recitaram-se depois mais poesias, a que se seguiram alguns preliminares de gymnastica, por alguns dos alumnos e alumnas, trabalhando estas com bastonetes, enfeitados de flores.

A ultima parte da festa foi preenchida pelo hymno — *A Escola* — do sr. Thomaz Ribeiro, e musica do sr. Cruz Ferreira.

Terminou a commemoração com o hymno nacional, vindo ao proscenio os alumnos e alumnas, com os seus estandartes e galhardetes, saudar sua alteza a regente em alegre e estrepitoso côro de vivas.

Sentimos faltar-nos espaço para mais detida descripção d'esta sympathica festa infantil, com que muito se honrou o professorado primario do Rio de Janeiro.

Viva a liberdade dos escravos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A embuscada de 6 de Outubro

Faz hoje 42 annos que no paço de Belem se fez, em 6 de Outubro de 1846, a famosa e traiçoeira emboscada palaciana, pela qual foi demittido o ministerio popular de Palmella, sendo substituido por outro cabralino, presidido por Saldanha; e isto 5 dias antes d'aquelle em que a nação havia de proceder á eleição de deputados!

Assim lançava a rainha e os seus apaniguados a luva ao paiz, que cançado de soffrer a tyrannia cabralista, se havia sublevado em Abril e Maio do mesmo anno.

A emboscada de 6 de Outubro de 1846, feita pela rainha no paço de Belem, era a repetição da emboscada feita egualmente pela rainha no mesmo paço, em Novembro de 1836.

E assim como a rainha em Novembro de 1836 chamou em auxilio do seu faccioso acto contra-revolucionario, as forças inglezas, que chegaram a desembarcar na Junqueira, egualmente em 1846 e 1847 requisitou a intervenção das forças da Hespanha, Inglaterra e França, sem as quaes com certeza seria completamente annullada a embuscada de 6 de Outubro.

O paiz levantou a luva que lhe lançaram a rainha e os cabralistas; e era tão popular a resistencia, que em seguida aos desastres militares que tiveram as forças populares em Vianna do Alemtejo, Val Passos e Torres Vedras, a revolução levantava-se cada vez mais forte e energica.

A revolução de 1846 e 1847 foi o ultimo movimento, verdadeiramente popular e nacional, que houve neste paiz.

A propria regeneração de 1851 não foi iniciada pelo povo, como aquella; mas pela força armada.

Desde 1846 e 1847 a decadencia dos partidos é cada vez mais manifesta.

Agora já não ha partidos, mas apenas corrilhos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JESUITADA

Da Barca d'Alva dirigiram ao *Commercio do Porto* o seguinte telegramma:

«Estão aqui detidos o hespanhol Domingos Fernandes e uma menina de 10 annos por nome Maria Ignez.

Interrogada a creança, diz ter estado em casa do professor Dias, em S. João da Foz do Douro, não conhecendo o homem que a traz em sua companhia.

Domingos Fernandes dirigia-se a Hespanha. Ás interrogações que lhe são dirigidas, responde de modo que não satisfaz, e apenas mostra grande empenho em que se não participe a sua prisão á policia do Porto, chegando a offerecer dinheiro no intuito de subornar as auctoridades.

Procede-se a averiguações.»

A este respeito dá o *Primeiro de Janeiro* as informações seguintes:

«A proposito d'este caso temos as seguintes informações:

A menina em questão é filha natural de uma senhora de Bragança e achava-se a educar no Recolhimento das Aguas Ferreas, de esta cidade. Tem com effeito 9 para 10 annos de edade, mas é d'uma viveza extraordinaria e muitissimo intelligente.

Ultimamente, parece que um padre jesuita entrou de aconselhar a mãe da pequena a que a fizesse professar num convento de Hespanha, e tal influencia adquiriu no espirito d'essa senhora, que, posto ella estime muitissimo a filha, se resolveu a acceder á vontade do padre.

Um cavalheiro d'esta cidade, que estava incumbido de dar as mensalidades á raparig uita, tendo conhecimento do facto, escreveu para Bragança, á mãe, aconselhando-a a que mudasse de ideia. Foram infructuosos os seus conselhos, pois, passado tempo, apresentava-se no Porto um irmão da citada senhora e tirava a sobrinha do Recolhimento.

Ignoramos o que se passou depois. O telegramma dá conta da prisão d'um individuo que não sabemos quem seja.»

Os reaccionarios e jesuitas estão transformados em Portugal em verdadeiros salteadores das familias.

A caminharmos por esta forma, e em vista da indifferença com que o governo presenceia estes attentados, ver-se-ha forçado o povo a defender-se por si mesmo.

Do que acontecer vá a culpa a quem tocar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONSEQUENCIAS DA EMBRIAGUEZ

Vem a proposito do nosso artigo, que hoje publicámos, com o titulo — *A intemperança* — transcrever a seguinte noticia do *Correio da Noite*, de Lisboa:

«José de Oliveira, operario da fabrica de distillação de alcool, na calçada das Lages, foi condemnado a 20 dias de cadeia e custas e sellos do processo, pelo seguinte:

Ao acompanhar ao cemiterio Oriental o cadaver de um seu collega, empregado na mesma fabrica, e fartando-se de fazer asneiras no acto de se encommendar e lançar á terra o corpo, queria á força deitar um cesto de cal sobre o cadaver, dizendo que elle *lh'as ia pagar todas.*

Foram precisos 7 homens para o arrancar da cova para onde saltara, pisando o caixão aos pés e proferindo toda a casta de obscenidades.

No processo foram partes, além do ministerio publico, a viuva e um cunhado do fallecido.»

Eis ahi o vergonhoso espectaculo que dá um individuo que se entrega ao vicio da embriaguez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 11 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu ponderar á camara municipal de Coimbra, a necessidade do pagamento da maior quantia possivel por conta do subsidio com que a mesma camara contribue para a manutenção do corpo de policia civil.

Deliberou remetter á companhia geral de credito predial portuguez 200 obrigações districtaes de 5 %, pertencentes ao emprestimo contraido em 11 d'Agosto ultimo, destinado a substituir os impostos districtaes votados para despezas do corrente anno, para serem vendidas as ditas obrigações e do seu producto serem pagas á mesma companhia as prestações semestraes que se vencem no 1.º do proximo mez d'Outubro, por conta dos emprestimos districtaes.

Ordenou-se a entrega das seguintes importancias: — 1.ª de 28$970 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de despeza com a compra de livros, impressos e outros objectos para serviço das juntas de inspecção neste districto; 2.ª de 51$280 réis ao sr. administrador do concelho, servindo de commissario de policia civil, para pagamento de despeza feita com expediente, renda e arranjos de casas, consumo de gaz, limpeza, sustento de presos pobres, e outras despezas eventuaes, no mez d'Agosto ultimo.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 8 do corrente, mostrando o saldo de réis 6:178$941.

Sessão de 14 de Setembro

Presentes á sessão os mesmos vogaes da sessão anterior.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu ouvir o sr. director do hospicio ácerca do requerimento de Eduarda de Jesus, solteira, moradora no becco da Boa-União, freguezia de S. Bartholomeu, pedindo subsidio de lactação.

Sendo presente a resposta da camara de Mira, ao officio que lhe foi dirigido em conformidade com a deliberação tomada por esta commissão, em 7 do corrente, acerca de um requerimento que áquella corporação foi apresentado pelo professor de instrucção primaria, Bartholomeu de Moraes Bingre, em 23 de Julho de 1887, pedindo o augmento de ordenado que lhe concede o art. 3.º da carta de lei de 11 de Junho de 1880, e declarando a mesma que ainda não fôra tomada resolução alguma com respeito ao augmento de 25 % dos ordenados, requerido pelos professores do concelho, entre os quaes figura aquelle Moraes Bingre, porque os respectivos processos estão em poder da junta escolar, para dar a sua informação, tendo depois de ser remettidos ao inspector da 2.ª circumscripção escolar para tambem informar; resolveu esta commissão recommendar á referida camara, que inste com aquella junta para que informe quanto antes os mencionados processos, a fim de poderem ser resolvidas as pretensões dos professores, os quaes não podem nem devem ser de forma alguma prejudicados nos interesses que a lei lhes concede, pois que o estão sendo, visto que ha muito que deveriam estar recebendo a importancia correspondente áquelle augmento.

Resolveu declarar á camara de Miranda do Corvo que, a consulta feita em seu officio n.º 166 de 13 do corrente, deve ser dirigida ao sr. governador civil, por dizer respeito a materia de recrutamento, em que esta commissão não tem superintendencia.

Sessão de 18 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Declarou á camara municipal de Cantanhede, que nos termos dos art. 118.º, n.º 18.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua postura de 30 de Julho ultimo, formada em 3 artigos, para regular a conservação do pinhal da Tocha, pertencente áquelle municipio.

Resolveu nos termos do art. 118.º, n.º 8.º e 121.º do codigo administrativo suspender a deliberação tomada pela camara de Taboa, em sessão de 30 de Agosto, com respeito á demissão do professor interino da freguezia de Azere, visto que tal deliberação não foi precedida de audiencia do accusado e do parecer affirmativo do inspector da circumscripção, como determina o § 2.º do art. 40.º da carta de lei de 2 de Maio de 1878, mas apenas do parecer da junta escolar, como consta da acta da referida sessão.

Foram deferidos os requerimentos de Eduarda de Jesus, solteira, moradora no becco da Boa-União, freguezia de S. Bartholomeu e de Joaquina da Conceição, viuva, da freguezia de Santa Clara, pedindo subsidio de lactação.

Deferiu o requerimento do sr. director substituto do hospicio, pedindo para ser dispensado d'aquelle encargo durante o proximo mez de Outubro, a fim de tratar da sua saude, e resolveu annuir á proposta feita por s. ex.ª para durante a sua ausencia ser substituido pelo sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, até ao regresso do sr. director d'aquelle estabelecimento, o conselheiro Fernando de Mello.

Foi presente um officio de 14 do corrente do sr. vice-governador da companhia geral de credito predial portuguez, participando terem sido vendidas as 200 obrigações districtaes, ao preço de 92$700 réis, sendo tambem presente a liquidação das mesmas obrigações, acompanhadas de recibos das prestações a vencer no 1.º do proximo mez de Outubro, na importancia de 17:311$297 réis; resolveu-se mandar passar as respectivas ordens de pagamento e que se escripturasse a entrada no cofre da quantia de 32$241 réis, importancia de juros de 17 dias a 4 % que a mesma companhia abonou pela anticipação do pagamento das referidas prestações, como consta dos respectivos recibos, e que se effectuasse a transferencia para o cofre da junta

geral da quantia de 1:251$692 réis, que sobejou d'aquella liquidação.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 9$270 réis, importancia de corretagem pela venda de 200 obrigações districtaes, pertencentes ao emprestimo de 11 de Agosto ultimo; 2.º de 4$645 réis de premio de seguro postal da remessa para Lisboa das ditas obrigações; 3.º de 3$130 réis de premio de transferencia de Lisboa para Coimbra, da quantia de 1:251$692 réis; 4.º de 189$340 réis de despeza com as obras no edificio do governo civil, na 1.ª quinzena do corrente mez; 5.º de 7$200 réis aos guardas do edificio da penitenciaria, de seus vencimentos na dita quinzena; 6.º de 507$000 réis ao commissario de policia civil para pagamento ao pessoal das esquadras, de seus vencimentos na dita quinzena; 7.º de 6$150 réis ao mesmo para pagamento de despeza com o sustento de presos pobres, expediente e outras despezas eventuaes, na dita quinzena.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 15 do corrente, mostrando o saldo de réis 4:807$034.

NOTICIARIO

Desabamento — Na segunda feira desabou a abobada do deposito d'agua, á Cumeada.

Este e outros factos devem necessariamente levar a camara municipal a fazer fiscalisar com muito cuidado as obras da canalisação das aguas.

Festividade — No proximo domingo, 7 do corrente, celebra-se na egreja do Carmo a festividade de S. Francisco, havendo de manhã missa cantada e de tarde vesperas e sermão, sendo pregador o reverendo padre Neves.

Cirurgião dentista — Regressou a esta cidade o nosso amigo, o sr. José Caldeira Gomes da Silva, habil cirurgião dentista.

Apresentações — O presbytero Christiano Pinto da Gama foi apresentado na egreja parochial de S. Pedro de Folques, no concelho de Arganil, diocese de Coimbra.

O presbytero Antonio dos Santos Pato foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição da Gesteira, no concelho de Soure, diocese de Coimbra.

Sem effeito — Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de Junho de 1885, pelo qual o presbytero Christiano Pinto da Gama foi apresentado na egreja parochial de S. Thiago de Travanca de Farinha Padre, no concelho de Penacova, diocese de Coimbra.

Infante D. Augusto — Tem estado bastante doente o sr. infante D. Augusto; mas pelas ultimas noticias consta ter obtido sensiveis melhoras.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*O conde de Monte Christo, por Alexandre Dumas. Edição illustrada com chromos e gravuras.* — Fasciculos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense. Casa editora de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125.»

— «*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculos 104, 105, 106 e 107.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense. Casa editora de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125.»

— «*Portugal antigo e moderno, por Pedro Augusto Ferreira, abbade de Miragaya.* — Fasciculo 223.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — largo do Camões, 5 e 6.»

— «*A interpellação sobre as obras do porto de Lisboa. Discursos proferidos na camara dos srs. deputados, nas sessões de 30 de Abril, 1, 2, 11 e 12 de Maio de 1888, pelos deputados Pedro Victor da Costa Sequeira, João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, e João Marcellino Arroyo.*

«Lisboa — Imprensa Nacional — 1888.»

O cabo para os Açores — No dia 3 saiu de Londres para o Porto, o vapor *City of Cork*, que conduz o troço do cabo telegraphico para a America pelos Açores, que deve amarrar no continente europeu portuguez nas proximidades da foz do rio Minho.

Trigo — Subiu o preço do trigo nos Estados-Unidos.

Viagem real — *Madrid*, 5, m. — Chegaram a Barcelona o conde do Casal Ribeiro, o conde de la Vega de Armijo, e o conde de Xiquena, que vão alli receber o rei de Portugal. Este chegará a Barcelona sabbado, indo hospedar-se no *Hotel de las Cuatro Naciones*, onde lhe estão preparados sumptuosos aposentos. As tropas da guarnição formarão alas no transito da regia comitiva. Haverá recita de gala no theatro *Liceo* e grande recepção no palacio das Sciencias. O sr. D. Luiz virá a Madrid em 9 e regressará a Lisboa em 13.

Tempestades na Suissa — *Paris*, 3, t. — Violentas tempestades fizeram a noite passada grandes estragos em Genebra e Berne, cujas cercanias ficaram inundadas.

Os estrangeiros em França — *Paris*, 4. — O *Temps*, e com elle a parte mais seria e considerada da imprensa franceza, combate rudemente o decreto do governo ácerca dos estrangeiros. O *Temps* julga-o inopportuno nas vesperas da exposição universal. Crê o praticamente impossivel e confia em que não será cumprido.

A *Liberté* emprega argumentos mais fortes.

Segundo telegrammas de Berlim, a imprensa allemã considera o acto do governo francez como uma nova medida de represalias violentas e injustificadas e como uma arma de má fé dirigida contra os allemães e italianos estabelecidos em França.

Paris, 4. — O *Journal des Debats*, combate tambem o decreto relativo aos estrangeiros. Acceita em principio a medida, mas crê ser perigosa a sua execução por meio d'um decreto, quando o deveria ser por uma lei.

Outros jornaes prevêem conflictos diplomaticos.

Os correspondentes allemães e italianos censuram acrimoniosamente o decreto, crendo ser dirigido contra os seus respectivos nacionaes que são numerosissimos em França.

O decreto deve ser publicado na folha official dentro de poucos dias.

Paris, 4 de Outubro, ás 2 h. e 15' da tarde. — A folha official publica hoje o decreto relativo aos estrangeiros.

Guilherme II em Lisboa — O *Diario de Noticias* diz constar-lhe que o imperador da Allemanha visitará Lisboa na proxima primavera e que virá por mar.

Caixa Economica Fraternidade

Balancete do 3.º trimestre de 1888

Entrada

De joias	4$060
De acções dos socios	776$800
De juros	17$815
De multas	9$000
De socios despedidos	7$700
Réis	815$375

Saida

Dinheiro a juros	649$050
Dito em caixa	166$325
Réis	815$375

Coimbra, 4 de Outubro de 1888.

O secretario,

Arthur Diniz de Carvalho.

PARIS

Requisitar o magnifico album de modas, illustrado, editado pelos **grandes armazens do Printemps de Paris**, contendo 566 gravuras, novos modelos para a estação d'inverno 1888-1889, que enviamos *gratis e franco* mediante pedido devidamente franqueado e dirigido aos

Srs. Jules Jaluzot & C.ª, Paris

Os **Grandes armazens do Printemps** expedem *franco de porte* para todo o reino de Portugal mediante 3 % d'augmento sobre a importancia das facturas.

Casa de reexpedição,
Travessa de S. Nicolau, 102, 1.º

LISBOA

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

1.º ANNUNCIO

35 NO DIA 28 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, pela execução que Luiza Jorge move contra Joanna Jorge e seu marido Manoel Marques, Maria da Conceição Jorge, Maria Jorge e seu marido Manoel Machado, Alfredo Jorge e sua mulher Maria Pratas e Francisco Aleixo, menor, representado pelo seu tutor Manoel Saraiva, hão de vender-se a quem mais der os seguintes bens penhorados aos executados, a saber:

Uma casa de habitação com curraes, terra de semeadura com arvores de fructo, no sitio do Saramago, freguezia de S. Martinho do Bispo, avaliada em 80$000 réis.

Uma leira de terra de semeadura com arvores de fructo, no mesmo sitio e limite, avaliada em 18$000 réis; e são citados todos os que se julgam com direito aos ditos predios.

Coimbra, 4 de Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

CAIXEIRO

34 PRECISA-SE d'um para loja de cabedaes.

Rua do Corvo, 40 a 44.

Escripturação commercial por partidas dobradas

CURSO NOCTURNO

COIMBRA

33 ENSINO pratico em 4 mezes. Ás terças, quartas e sabbados, das 8 ás 10 horas da noite.

Quem desejar frequentar esta aula, dirija-se em carta fechada para esta redacção, a C. Ferreira.

PRATICANTE

32 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

Instrucção primaria, francez e portuguez

31 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA lecciona estas disciplinas por preços commodos.

No anno lectivo findo mandou a exame 26 alumnos, ficando approvados com distincção, 8.

Rua das Padeiras, n.º 35.

ARRENDA-SE

30 O COLLEGIO dos Grillos, onde esteve o collegio de S. Filippe Nery. Está dividido para duas familias e tem quintaes e agua.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Edificio para habitação dos alumnos da Escola Pratica Central d'Agricultura

29 PELO presente se faz publico que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da direcção, se receberão propostas em carta fechada para a execução das seguintes empreitadas parciaes de obra de carpinteiro no edificio acima dito, a saber:

1.ª 588^{m2},64 de soalhos de pinho da terra. Base de licitação por m², 540 réis.

588^{m2},64 de fasquio em tectos. Base de licitação por m², 250 réis.

2.ª 44 portas interiores de Flandres (1, 1 × 2, 5) de 2 batentes, engradadas e almofadadas, incluindo aros e ferragens. Base de licitação por m², 3$500 réis.

2 ditas exteriores de Riga, das mesmas dimensões e condições. Base de licitação por m², 4$000 réis.

3.ª 38 caixilhos de vidraça de Riga com 1 × 1, 5, de 2 batentes, incluindo aros, ferragens e vidros. Base de licitação por m², 2$200 réis.

38 portas de vidraça de Flandres, com 1, 1 × 2, de 2 batentes engradadas e almofadadas, incluindo aros e ferragens. Base de licitação por m², 2$500 réis.

38 bandeiras moveis da janella Riga, com 1 × 0, 5, incluindo aros, ferragens e vidros. Base de licitação por m², 2$200 réis.

As condições e encargos para estas empreitadas acham-se patentes na secretaria da direcção.

Os depositos effectuar-se-hão no acto da arrematação e serão de 23$500 réis para a 1.ª, 23$000 réis para a 2.ª e de 20$000 réis para a 3.ª.

Coimbra, 4 de Outubro de 1888.

O engenheiro chefe de secção

Diogo Pereira de Sampaio.

CAIXEIRO

28 ANTONIO FRANCISCO DO VALLE precisa d'um habilitado para o seu ramo de commercio.

BOAS ALVIÇARAS

27 DÃO-SE a quem entregar um botão de panno de ouro, com fórma de tortulho, no hotel dos caminhos de ferro, quarto n.º 8. Foi perdido na rua do Visconde da Luz.

LECCIONAÇÃO

26 ISMAEL DE MOURA TAVARES, presbytero, bacharel formado em Direito, lecciona francez, portuguez e latim. Largo da Fornalhinha, n.º 2.

GENEBRA MOREIRA

25 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) Moreira & C.ª e a folha com a firma (*fac-simile*) dos fabricantes.

Casa particular — Coimbra

24 MARIA CANDIDA, rua do Infante D. Augusto, n.º 11, proximo á Universidade, recebe estudantes de cama e mesa, tendo bom tratamento e sendo muito estimados, etc., etc.

HOSPEDES E LECCIONAÇÃO

23 INNOCENCIO DE MEDEIROS MOURA, bacharel formado em Direito, recebe-os em sua casa na rua da Trindade, n.º 53, e lecciona francez e latim.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

22 FAZ-SE publico que no dia 24 de Outubro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de 112m³,97 de cantaria desbastada, para as obras de melhoramentos dos edificios que contornam o jardim da Manga, em Coimbra.

Base de licitação por metro cubico 11$900 reis (total de fornecimento 1:344$345 reis).

Deposito provisorio, 33$505 reis.

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção das obras publicas de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde ás 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 29 de Setembro de 1888.

O conductor chefe da 7.ª secção,
Estevão Eduardo A. de Parada e Silva Leitão.

Direcção geral de agricultura
4.ª REGIÃO AGRONOMICA
Videiras americanas

21 OS VITICULTORES que pretenderem obter barbados ou bacellos de videiras americanas, pertencentes aos viveiros do estado, devem requisital-os ao signatario até 31 do corrente mez de Outubro.

O requisitante deve declarar por escripto as quantidades que necessita em barbados e bacellos, e o local para onde destina as plantas.

A distribuição será feita precedendo rateio, e a entrega das videiras effectuar-se-ha de 1 de Janeiro em diante, no viveiro mais proximo quanto possivel do local para onde as plantas são destinadas.

Os preços são os seguintes:

Barbados para plantação definitiva:

Milheiro	12$000
Cento	1$300

Barbados para viveiro:

Milheiro	10$000
Cento	1$100

Bacellos para plantação definitiva: — (de 1m ou mais)

Milheiro	8$000
Cento	900

Bacellos para viveiro: — (Estacas de 0m,30 a 0m,50)

Milheiro	2$000
Cento	250

Coimbra e sede da 4.ª região agronomica, em 1 de Outubro de 1888.

O agronomo chefe,
Arthur Ernesto da Silva Leitão.

ATTENÇÃO

20 VENDEM-SE ou arrendam-se, como melhor convier, algumas propriedades urbanas que servem para negocio, e tambem outras rusticas, sitas no entroncamento das duas estradas que conduzem á Figueira e Cantanhede, no logar da Geria, freguezia de Antuzede. Trata-se nesta cidade com o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, com escriptorio na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º

19 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO arrenda duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, com os n.os 67 e 71.

Trata-se na mesma rua, n.º 59.

ARRENDA-SE

18 UMA LOJA e sobre-loja sita na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 32-A. Para tratar, na rua do Visconde da Luz, n.os 24 a 30.

DECLARAÇÃO

17 JOSÉ FERNANDES, morador na rua da Louça d'esta cidade, declara que havendo mais do mesmo nome, passa d'hoje em diante a assignar-se José Fernandes Ramalho.

Coimbra, 1.º de Outubro de 1888.
José Fernandes Ramalho.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Arrosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.
Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

2:000$000

15 EMPRESTA-SE esta quantia, mais ou menos, sobre hypotheca. Nesta redacção se diz.

LECCIONAÇÃO

13 NO PRESENTE anno lectivo leccionam todas as materias dos cursos de introducção e mathematica elementar os drs. Basilio Freire, Costa Lobo e Henrique de Figueiredo.

Largo da Feira, esquina da rua das Colchas.

CAPA E BATINA COMPLETA
DE
BOM PANNO PRETO
POR
9$500 E 10$000 RÉIS

12 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

CAIXEIRO

11 PRECISA-SE de um com algumas habilitações de escripta e que dê abonações do seu comportamento; tanto se toma externo como interno. Para tratar com Manuel Marques dos Santos, praça de D. Pedro V, n.º 19.

NOVO TALHO

10 MANOEL MARIA DE SÁ vae abrir um novo talho na praça de D. Pedro V, barraca n.º 1, o qual terá carnes verdes durante todo o dia e principiará a venda no dia 6 do corrente mez.

VENDA DE TERRAS

9 QUEM PRETENDER comprar as terras que foram do conselheiro Lopes Branco, sitas nos concelhos de Montemór-o-Velho e Figueira da Foz, dirija as suas propostas até o dia 20 do corrente Outubro, para Luiz de Borja, para Coimbra, Maiorca, ou Figueira.

CAIXEIRO

8 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia e ferragens, ou pelo menos d'uma das coisas, para uma povoação da Bairrada; prefere-se que esteja livre do recrutamento, pois é estabelecimento importante e carece de homem que alli presista. Para informações Ernesto Lopes de Moraes, Coimbra.

PROFESSOR

7 OFFERECE-SE com longa pratica para leccionar portuguez, em sua casa ou das familias, das 7 ½ ás 8 ½ horas da tarde, desde o 1.º de Outubro em deante. Preço modico.

Quem pretender falle na rua do Corvo, n.º 63, 3.º, ás 7 ½ horas da manhã e ás 5 ½ da tarde.

CAIXEIRO

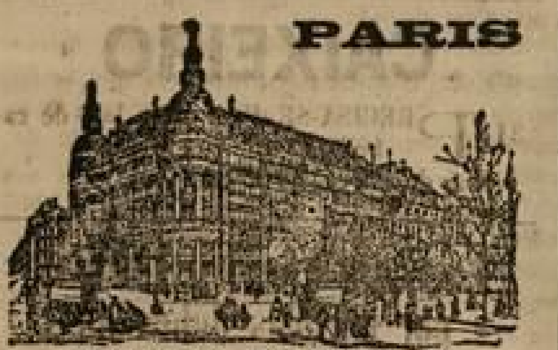
6 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas, a quem se dá bom ordenado merecendo-o, devendo apresentar documentos que comprovem o seu bom comportamento.

17 — Adro de Cima — 20
COIMBRA

CRIADO

4 PRECISA-SE de um criado que saiba cozinhar e que dê boas abonações. Nesta redacção se diz.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO
Printemps
NOVIDADES
Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO
Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas GRATIS E FRANCO a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cª
à Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa ... na *Travessa de S. Nicolau 101-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedição de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega, dezembolçadas pela nossa casa de Lisbôa.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.



MELROSE
RESTAURADOR
favorito de
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

AGUA DOS CARMELITAS BOYER
contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.
Exija-se o retalo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.
Cuidado com as Falsificações.
Exija-se a Assignatura do:
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye
Boyer

O CONIMBRICENSE
APPENSO AO N.º 4:290

PENACOVA — O MEDICO LIMA DUQUE

Este vindicio abjecto anda com a *macaca!*

Em apparecendo em publico um escripto qualquer por elle firmado, ha de forçosamente vir recheado de mentiras grosseiras e de calumnias ignobeis, sempre faceis de destruir. Typo safado, sem vergonha, e sem respeito algum por si, nem pelo publico para quem escreve, — cada vez descobre mais os seus baixos sentimentos, as suas vis paixões, e a vilania do seu caracter.

Todo entregue á ingloria faina de atassalhar a reputação dos homens honestos, — pouco escrupuloso quanto aos meios de que se serve para conseguir os seus damnados intentos, — põe de parte a verdade dos factos, conhecida por todos, e atolado na vasa immunda do seu repellente caracter, elle ahi vem, de mangas arregaçadas, como qualquer *gallego de pau e corda*, refocillar na imprensa com o fructo do seu matutar continuo.

É a sua sina. Não póde fugir-lhe.

O miseravel que não teve pejo d'encetar, em linguagem torpe, uma serie d'artigos calumniosos para o muito digno e independente juiz de direito da comarca de Penacova, servindo-se de argumentos falsos e infundados, como elle muito bem sabe, foi fustigado como merecia, noutros artigos, tão verdadeiros e em todas as suas affirmações verdadeiros e incontestaveis, porque para *alarves* da laia d'elle, a linguagem delicada não seria comprehendida; — e tendo sido desfeitos todos esses argumentos, um a um; — tendo-se mostrado a indignidade do seu proceder; e sendo empregado para provar uma unica das suas asserções diffamatorias, o que lhe devia ser facil; — porque os archivos do juizo, onde devem existir as decisões injustas do digno magistrado, são publicos, — o *bomaneulo* — quando esperavamos a publicação d'esses documentos, vem dar por finda a *momentosa polemica*, como elle a classifica.

Tenha paciencia o gafeiro.

Nós é que não queremos considerar a *momentosa* polemica finda.

O reles facultativo, vergonha da sua classe e de todos os homens de bem, calumniador e mentiroso encartado, póde dar por finda a *momentosa*, quando provar as accusações que fez.

As decisões do juiz de direito são escriptas. Existem nos archivos do juizo, e nos archivos não ha segredos.

Prove pois quaes as decisões ou sentenças venaes.

Prove quaes os processos que o juiz tinha esquecidos ou demorados nos escaninhos pulverulentos.

Prove a asserção infame de ter mandado contar aos louvados o caminho em dobro.

Prove que o juiz mandou que o seu official ou delegado se não juntasse ao processo, por não ser empregado publico — *Publique* a sentença que absolveu o reu *regenerador*, que tendo recebido um ferimento feito com um pequeno pau, especie de *rasoira*, cujo ferimento você, no corpo de delicto declarou ter sido feito com instrumento cortante, — depois, na imprensa, no celebre artigo de 13 d'Agosto, para colorir aquella tolice, declarou que o ferimento podia ter sido feito com instrumento cortante, porque o pau podia ter esgalhos!

Prove estas insinuações calumniosas, ou ao menos algumas d'ellas, e depois sim, — depois, póde dar por finda a *momentosa*.

Bigorrilhas! É não lhe coram as faces, vendo-se tão publicamente desmascarado!

Tolo e malcreado.

Agora, vamos á questão dos votos de louvor dados por as camaras municipaes de Penacova e Poiares, que o sr. Duque tão arteira como falsamente trata no *Imparcial* de 25 do corrente mez; mas antes d'isto, duas palavras com relação ao *renome* profissional com que tão immodestamente se atavia.

Como facultativo, não conhecemos, nem mesmo nos consta que tenha praticado um unico facto que o auctorise assim se enfeitar. Apanhou as suas cartas de formatura e foi para Farinha Pôdre exercer a clinica como facultativo do municipio.

Acompanhava-o já a fama de homem de baixos sentimentos, trapalhão, e pouco capaz de entrar em casa de familias honestas.

Portou-se tão bem ou tão mal que pouco tempo depois d'estar nessa localidade, um cavalheiro d'ella, teve de lhe dar uns bofetões para ver se conseguia metter-lhe juizo na cabeça. Passado algum tempo, por causa d'uns certos *arranjos*, estando vago o logar de facultativo de Penacova, a camara municipal, *progressista*, deu-lhe o logar.

Nesta villa começou logo a mostrar a sua má indole e a sua agaiatada grosseria. Ia ver os doentes, se queria, e se não queria, não ia.

Tambem, com as suas visitas, os infelizes pouco lucravam; porque o medico entrava como em paiz conquistado, de chapeu na cabeça e arrogante e tolo, e sem tacto para viver com o povo, não deixava saudades, e todos desejavam vel-o por as costas.

Depois, casou. Todos esperavam que elle mudasse de vida, visto ter mudado d'estado. Não mudou.

Porque teve a fortuna de casar com uma menina dignissima, ensoberbeceu-se, e se malcreado era, mais malcreado ficou.

De tudo isto resultou que, se poucas sympathias tinha, — essas mesmas desappareceram, e de tal maneira tem procedido que actualmente estão resolvidos a chamar medico de fóra da terra. Vê-se que a conservação do sr. Duque em Penacova é quasi impossivel, e não nos admirará se elle mais dia, menos dia, fôr posto fóra do concelho a pontapé.

Este é o triste *renome profissional* do sr. Duque, muito conhecido em Penacova, e não menos em Coimbra, onde a sua familia *illustre*, não é menos conhecida, e todos lhe fazem *inteira* justiça.

Elle bem o sabe.

Vamos agora aos votos de louvor que tantas noites mal dormidas tem feito passar ao sr. Duque, que os queria *surripiar*, mas que não *surripiou*.

É sabido que as camaras municipaes da comarca, indignadas pelo procedimento incorrecto do sr. Duque, e, em vista da guerra accintosa que movia ao sr. juiz de direito, *espontaneamente* lhe deram um voto de louvor, pela maneira dignissima e independente como tinha administrado a justiça na comarca. — Os respectivos presidentes das camaras, nesta conformidade, officiaram ao juiz, enviando-lhe as copias das actas, na parte respectiva ao voto. Este voto, quanto á camara municipal de Penacova, deu-se na sessão de 13 de Agosto, de que se extrahiram os extractos que a lei manda, sendo uns afixados no local que a mesma lei determina, e outros remettidos ao governo civil, tendo por isso a publicidade que todos sabem; e que na comarca de Penacova se tornou logo publica.

É clarissimo que as camaras quando deram tal voto de louvor *espontaneamente*, e sem consultarem os respectivos coripheus da grei progressista, não imaginaram que a politica de corrilho viria metter o bedelho neste negocio.

Estava na consciencia de todos, e esqueceram-se d'aquelle artigo do codigo administrativo que *manda* que os vogaes das camaras municipaes *progressistas*, quando queiram deliberar sobre qualquer assumpto — o não farão, sem ouvirem a opinião e voto de qualidade dos seus *coripheus!*

Esqueceram-se d'esta disposição *legal*, para se lembrarem de que podiam, e estava nas suas attribuições darem ao juiz esta manifestação do seu respeito e estima! Ora no dia 14 d'Agosto, appareceu no *Imparcial* a verrina nojenta e imbecil do sr. Lima Duque contra o juiz.

Este artigo indignou toda a gente, e a propria familia a que o sr. Lima Duque está ligado, não foi a ultima a reprovar tão insolente diatribe, como asqueroso procedimento. Toda a gente de Penacova o sabe.

A publicação nos jornaes dos votos de louvor, em seguida ao nojento artigo de Lima Duque, assombrou-o! Eram os seus correligionarios, (elle fez-se logo politico, ainda que, nem sequer do seu voto póde dispôr) os amigos da familia a que está ligado — aquelles de quem esperava coadjuvação que lhe diziam: — *Sr. Duque, comnosco não conte para as suas malandrices.*

Tambem é facil descortinar que era necessario envidar todos os esforços — pôr em pratica todas as artimanhas — servirem-se de todos os meios, comtanto que aquelles votos se *surripiassem*.

O chefe das hostes progressistas, depois de muitas instancias, depois de muitos rogos, entrou na *tratada*.

Sabe todo o concelho os tristes meios postos em execução, as promessas que se fizeram e as ameaças que se arremeçaram áquelles que ignoravam a tal *disposição* do codigo.

O seu empenho era que a camara reunisse para deliberar que: — *O escrivão da camara, o amigo intimo do juiz, o seu confidente, e o seu louvado constante, tinha abusado da confiança d'elles vereadores, escrevendo na minuta da acta um voto de louvor que a camara não tinha dado.* Isto era simples, claro e concludente.

Até parece impossivel que a camara se não prestasse a uma cousa tão natural! Mas, não se prestou, e os da *tramoia*, se emporcalhados estavam, mais emporcalhados ficaram.

Os ingenuos, como a maioria da camara é progressista, contavam que ella facilmente se prestaria a uma tal infamia, e não contavam com a dignidade offendida e cavalheirosa dos muito dignos presidente José Antonio d'Almeida e vogal Joaquim Pita d'Eça Aguiar, que se não prestariam a baixezas, caso para ellas fossem convidados.

Gorou pois o plano que estava preparado para a sessão de 3 de Setembro, e nesta sessão diversos individuos foram a ella para presencearem o que se passava, mas ella correu placidamente.

Nenhum dos camaristas levantou a questão do voto, e só o insigne *tunante* Cardoso, sendo convidado a assignar a acta da sessão de 13, cuja minuta já tinha assignado na sessão de 20, recusou-se a assignal-a, porque era um dos que já estavam nas algibeiras dos taes que o obrigaram a assignar a declaração porcalhona. Foi no fim d'esta sessão que o digno presidente, sabendo o que se tramava, mas ignorando talvez que tres dos seus collegas, Cardoso, Alves e Carvalho, se tinham prestado á baixeza de assignarem a vergonhosa declaração, lhes fez uma allocução breve, mas eloquente, elucidando-os e fazendo-lhes ver quaes os seus deveres para não darem o triste espectaculo que se andava preparando.

Os sabujos, coitados, nem bico abriram. Taes eram os coices que a consciencia naquella occasião lhes estava dando!

Esta é que é a verdade, ainda que custe aos pantomimeiros.

O sr. Lima Duque, no seu communicado datado de 28 d'Agosto, pedia espera por alguns dias para colher os elementos necessarios, para vir esclarecer a questão dos votos, e passado quasi um mez, vem muito lampeiro, com modos agarotados dizer-nos a respeito dos votos o seguinte:

«O facto explica-se racionalmente d'outro modo. O escrivão da camara, sr. Daniel Guedes, é o intimo amigo do juiz Callisto, o seu confidente inseparavel e o seu louvado constante nas avaliações judiciarias.

«Além d'isto o sr. Guedes é sufficientemente surdo para ter necessidade d'ir para as sessões camararias empunhando a corneta acustica, e por isso é natural que ao fallar-se no agradecimento ao juiz, não ouvindo distinctamente as palavras, entendesse que se discutia tambem um louvor ao mesmo juiz, e como lhe estava na alma tal elogio, facilmente acreditou e redigiu a acta nesta consequencia.»

Isto é muito infame.

É *infame*, porque sabe perfeitamente que Daniel Guedes é um empregado antigo, honesto, que ha muitos annos desempenha aquelle logar com dignidade, e que tem servido com camaras regeneradoras e progressistas, sem que nunca abusasse da confiança que todos nelle depositam.

É *infame*, porque sabe perfeitamente que o voto de louvor se deu, e que a redacção foi do presidente da camara.

É *infame*, porque se o voto não fosse dado, Daniel Guedes não o escrevia, e o presidente que é progressista, e digno, sabia perfeitamente o que devia fazer, e sabe tambem que elle não costuma assignar cousa alguma sem lêr.

E é *infame* porque ainda ha dias o sr. Duque se dirigiu publicamente a Daniel Guedes dizendo-lhe que no que escrevesse não o queria magoar — e em seguida vem com estas insinuações tão improprias d'um caracter honesto.

Quanto ao voto da camara de Poiares, o processo seguido para o *surripiar* foi o mesmo. O sr. Antonino prestou-se a ajudal-o. Tambem o senhor o tem ajudado. Estarão saldadas as contas entre os dois? Parece-nos que não — mas isso é com os senhores.

Agora acabaremos este já longo sudario com umas mentirolas grosseiras do sr. Duque.

Mente, quando diz que Concha assignou a acta de 13.

Mente, quando diz que Cardoso não estava presente a sessão de 20. Estava, e foi nesta que assignou por extenso a minuta de 13, do voto de louvor. Á sessão de 27 é que Cardoso faltou, e na de 3 de Setembro é que se recusou a assignar a acta que continha o voto de louvor, como já fica dito

Note sr. Duque que o escrivão da camara não é empregado de qualquer partido politico, mas sim do municipio. Tem de cumprir as suas obrigações com lealdade, e cumpre-as sem que tenha de dar satisfação nem explicações das suas ideias politicas a qualquer malandro ou devasso.

Nós não tratamos aqui de amigos de *fresca data*, na phrase picaresca do sr. Duque. Fazemos apenas justiça a quem a merece, e os amigos de data antiga nada sofreram por nossa causa.

* * *

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200 Por semestre..... 1$600 Por trimestre..... 800	Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por anno........ 3$460 Por semestre..... 1$730 Por trimestre..... 865
Numero 4:291	COIMBRA — TERÇA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1888	Anno XLI

OS JESUITAS

XXI

Datam já de antigo tempo as queixas dos povos contra as ordens religiosas.

As extorsões escandalosissimas dos frades de Alcobaça, nos coutos do seu mosteiro, chegaram a tomar as proporções de verdadeiros roubos. Levantaram por isso os povos altos clamores, mas debalde. Os frades eram um estado no estado, e tudo dominavam.

No anno de 1697 houve em Portugal as ultimas côrtes, chamadas dos tres estados do reino.

A camara da cidade do Porto entregou por essa occasião aos seus procuradores instrucções, ácerca do que deviam expôr e requerer nas côrtes reunidas em Lisboa, para se repararem muitos abusos com que os povos eram gravemente prejudicados.

Entre muitas outras queixas, expunha a camara do Porto, nessas instrucções, a respeito das ordens religiosas o seguinte:

«6.º O estado regular, *como hoje se toma, por vida, e não por espirito, padece muita relaxação.* Alguns senhores reis d'este reino cuidaram já de o emendar, e no seu tempo o conseguiram; e o intentou ultimamente o senhor rei D. João IV, que com a sua anticipada morte não o concluiu. Sua magestade fará a Deus grande serviço, pedindo ao papa nomeie reformadores nacionaes, que sua magestade lhe nomeará, para que tornem as religiões á sua primeira observancia, e guardem os religiosos a perfeição evangelica que professam, segundo seus institutos.

7.º Para se conseguir a perfeição do estado religioso será meio conveniente, que sua magestade haja graça da sé apostolica, que os prelados superiores de cada uma das religiões *sejam naturaes d'este reino, sem dependencia alguma dos estrangeiros;* porque com melhor conhecimento dos subditos tratarão a cada qual, segundo o merecimento de suas virtudes, e cuidarão differentemente de sua consolação, vendo que os subditos poderão ser seus prelados: do que não tratam os estrangeiros, que só attendem a deferir segundo a utilidade, que lhes dá a importancia dos negocios, e será caminho para se evitarem as desuniões e parcialidades.

8 *É consideravel a quantia de dinheiro que d'este reino tiram os religiosos para Roma todos os annos, para fomentar cada qual o estabelecimento de sua parcialidade, de que resultam as inquietações, que nos escandalisam, e o damno que nos attenua:* será conveniente que sua magestade impetre da sé apostolica meio, por que os religiosos tivessem os seus pleitos ou recursos dentro dos limites do reino.

9.º Tem a piedade catholica dos senhores reis d'este reino dado licença a differentes fundações: e é justo se faça presente a sua magestade, *que na estreiteza d'este reino não cabe tão grande piedade; pois as novas fundações precisamente hão de levar apoz de si bens para a sustentação dos religiosos, os quaes, sendo profanos, em poder dos vassallos leigos tem mais utilidade aos reis e monarchia.*

10.º *O mesmo damno se segue das fundações dos conventos já fundados, sendo raros aquelles em que se não vejam magnificas obras e accrescentamentos, aos quaes precisamente se segue capacidade para receberem mais religiosos, que pedem mais bens para sua sustentação:* a que deve acudir sua magestade, mandando que nos conventos dos religiosos *se não façam obras sem expressa licença sua, e prohibil-as, quando ao dito fim se dirijam.*

11.º Tambem será util, que a cada um dos conventos se determine *numero certo dos que deviam receber, segundo a capacidade das rendas, e se lhes restringisse todo o possivel, fazendo-se d'aqui caminho á extincção de alguns conventos, cuja multiplicação faz este reino menos opulento, reduzindo-se os bens a ecclesiasticos, em prejuiso da utilidade publica e particular.*

12.º A multiplicidade das provincias, que tem algumas religiões, debaixo da mesma regra, *é uma das causas de se estenderem os conventos:* assim será justo, que sua magestade faça que sejam todas sujeitas a um prelado, sem distincção de provincias, porque se não continue a extensão; *pois tambem as mendicantes fazem a Portugal pobre.*

13.º Os conventos de religiosos estrangeiros neste reino e suas conquistas, não trazem nem podem trazer-lhes conveniencias consideraveis; *será util que sua magestade cuide na extincção, porque a fé de Portugal escusa as religiões estrangeiras.*

14.º *Efficazmente deve sua magestade cuidar na reformação dos conventos de religiosas d'este reino,* e o meio facil será mandando vir breve apostolico, *para que as livre de que sejam governadas pelos seus religiosos,* ficando aos prelados ordinarios em cada um nas suas dioceses; pois a experiencia mostra a utilidade que se tem com os bispos as governarem, *pelo contrario a destruição e ruina com os religiosos: ou pela pouca actividade que tem para com os negocios profanos, ou pelo muito descuido.*

15.º Quanto seja damnoso ao reino e vassallos *a reducção dos bens profanos para ecclesiasticos, reconhecem as leis que o impedem; porém a falta da sua observancia faz, que vá em augmento sempre este prejuiso:* deve sua magestade mandar tenham inviolavel pratica e execução as ditas leis, *e que se faça descripção dos bens que cada uma das communidades possuem,* para que, sendo necessario, se recorra á sé apostolica.

16.º *Levam as religiões importantes fazendas nas legitimas dos religiosos e religiosas, que extraidas do poder dos vassallos, lhes diminuem os cabedaes, accrescentando-os ás religiões, as quaes, se tiveram differente economia, seriam hoje senhoras de todos os bens d'este reino:* deve resolver-se, *que as religiões não herdem dos religiosos,* impetrando-se breve do papa, sendo necessario.»

Em 1697 pedia a camara do Porto a reforma dos frades. Nessa epocha não se atrevia o povo a pedir mais; porque era perder o tempo e o requerimento.

Não havia reforma possivel. Só a *completa extincção* é que era remedio efficaz. E deram-no em 28 de Maio de 1834 os benemeritos Joaquim Antonio d'Aguiar e duque de Bragança.

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

ESCÓLA INDUSTRIAL EM COIMBRA

A instrucção da classe operaria tem estado quasi de todo descurada.

Em regra, quando muito, os filhos de paes desvalidos aprendem os mais simples rudimentos de instrucção primaria; e nessas condições e em quasi absoluta ignorancia são mandados aprender qualquer officio.

Ahi não fazem mais do que seguir a antiga e constante rotina, donde resulta que as artes não progridem, como podiam, e os operarios vivem num deploravel estacionamento artistico.

Por muito tempo só se tratou neste paiz de crear *fabricas* preparatorias, para fazer *bachareis* e *doutores*. Do ensino pratico e progressivo, nas artes e nas industrias, não se queria saber.

E assim em quanto em as nações estrangeiras os governos, as municipalidades e as associações não poupavam esforços para desenvolver e aperfeiçoar as industrias, creando para isso um pessoal operario, com as devidas habilitações, em Portugal seguia-se a invariavel rotina, que tudo esterilisa.

Sem bons operarios é escusado esperar o progresso nas industrias.

E como se hão de desenvolver nos operarios os necessarios conhecimentos praticos?—É organisando escólas apropriadas para o seu ensino.

Não ha duvida que ultimamente se deu um passo importante neste objecto, com a creação das escólas de desenho industrial em varias terras do reino; e a creação de algumas escólas industriaes, nas localidades que se julgaram para isso mais accommodadas.

Das escólas de desenho industrial, apezar de modernas, já se tem tirado muitas vantagens; sendo bastante sensivel o desenvolvimento artistico dos alumnos que as frequentam.

Havia quem receasse que as escólas de desenho industrial não tivessem frequencia correspondente aos sacrificios que com ellas fizesse o estado; e comtudo os factos vieram mostrar quanto eram errados esses receios.

Não havia má vontade da parte dos operarios. O que faltava era incitamento; e o ensino *pratico* e apropriado ás suas aptidões e aos fins uteis d'esse ensino.

A cidade de Coimbra tem dado um documento de que os seus operarios não fogem da escóla de desenho industrial, antes a procuram com empenho.

A recente matricula dos alumnos, que vão frequentar a escóla de desenho industrial *Brotero*, no proximo anno escolar, subiu ao avultado numero de **160**.

Dão nisso os operarios de Coimbra uma grande prova de civilisação e de amor do progresso.

Não se tracta de crear *bachareis e doutores*. Trata-se de crear operarios, habilitados a fazer melhorar e progredir as industrias a que se entregarem.

Nestas circumstancias, uma cidade que dá uma tal demonstração de amor pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento industrial; corroborada com o modo louvavel como os industriaes d'esta cidade se fizeram representar na actual exposição de Lisboa; torna-se digna de toda a coadjuvação dos poderes publicos.

Temos a escóla de desenho industrial *Brotero*; mas isto não basta. Carece-se de uma **Escóla industrial**, onde além do *desenho*, se ensine *chimica, arithmetica* e *geometria*, directamente applicadas ás differentes industrias.

Ensino pratico é o de que se carece, porque é com elle que hão de utilisar os operarios.

Tem-se creado escólas industriaes em terras que talvez não careçam tanto d'ellas como Coimbra; e para exemplo indicaremos Lisboa e Porto, onde já havia os institutos industriaes.

Chamamos toda a attenção do sr. ministro das obras publicas, Emygdio Julio Navarro, para este importante assumpto.

Não lhe pedimos uma instituição de favoritismo. Pedimos-lhe que concorra para que os operarios de Coimbra se aperfeiçoem e adquiram os conhecimentos com que possam fazer progredir as industrias d'esta terra.

E nenhuma instituição poderá mais concorrer para isso do que a **Escóla industrial.**

Confiamos que o sr. ministro das obras publicas, a quem esta cidade já deve valiosos beneficios, não se recusará a deixar o seu nome vinculado a uma **Escóla industrial**, que será de vantagem e utilidade incalculavel para os operarios e industriaes de Coimbra.

Joaquim Martins de Carvalho.

LOUVAVEL PROCEDIMENTO

Tratámos ha tempo com o devido louvor de algumas instituições modernas, muito uteis, creadas nos ultimos annos em Coimbra.

Queremos fallar das varias caixas economicas, que os operarios tem organisado entre si.

Offerece-se-nos hoje ensejo de nos tornarmos a referir ao mesmo objecto.

Em o numero passado publicámos o balancete de uma das caixas, com o titulo de *Fraternidade*.

Tem actualmente 84 associados; e em o 1.º, 2.º e 3.º trimestre d'este anno, depositaram os associados na caixa 776$800 réis; e mais com a receita de joias, juros, multas e socios despedidos, subiu a receita nesses 9 mezes á importante quantia de 815$375 réis.

Foi dada de juro a quantia total de 649$050 réis; e ficou em caixa a quantia de 166$325 réis.

Esta caixa economica *Fraternidade* faz a sua liquidação por annos civis.

A caixa economica *Trabalho*, que tem presentemente 53 socios, faz a sua liquidação por annos economicos.

No trimestre de Julho, Agosto e Setembro teve de receita 225$100 réis.

A caixa economica da *Typographia do Conimbricense*, de que hoje publicâmos o balancete, tem 24 socios, e faz a sua liquidação por annos civis.

Em os 9 mezes decorridos d'este anno importaram as acções dos socios na quantia de 224$500 réis; e com outras verbas de receita faz o total de 244$430 réis.

Ficou no fim de Setembro dada a juro a quantia de 197$700 réis; e em caixa 46$730 réis.

Como estas ha em Coimbra outras associações da mesma natureza, sendo quasi exclusivamente os socios da classe operaria.

Semelhantes instituições são por todos os motivos da maior utilidade para os socios, porque lhes fazem crear habitos de economia, e por tanto amor do trabalho e da familia.

Tornam-se, por isso, dignos de todos os louvores aquelles operarios que d'ellas fazem parte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JOGO

O nosso collega da *Justiça Portugueza*, do Porto, referindo-se ao artigo, que ha dias publicámos com o titulo de — *O jogo* — dá a esse respeito mais algumas informações.

No anno passado os batoteiros de Espinho dividiram entre si 33 contos.

Neste anno, em Espinho e Foz do Douro tem sido uma ruina para os jogadores.

No Porto, nada menos de 15 batotas estão funccionando, e são frequentadas por commerciantes, funccionarios publicos e até sacerdotes.

Na rua Sá da Bandeira, em frente do Suisso, funcciona num grande predio, allugado por 1:200$000 réis, a batota conhecida pelos *maranus do X. P. T. O. & C.ª*, onde appareceram ha tempo muitas libras e corôas falsas, facto este que deu logar a uma grande questão, e que não foi á policia, por haver indemnisação á pessoa roubada.

Nas costas d'esta — a travessa dos Congregados, 14 — lá está uma espelunca do ex-ourives Porto, o da roleta manhosa.

Na Foz, ainda ha poucos dias, um negociante do Porto perdeu 1:600$000 réis.

*

Egualmente o nosso collega de Lisboa, dos *Debates*, transcrevendo o referido nosso artigo — *O jogo* — accrescenta que em Lisboa se joga mesmo nas barbas da policia. O sr. Moraes Sarmento sabe onde existem as casas de batota, a quem pertencem, quem são os pontos que as frequentam, qual é a senha de entrada, e até quaes aquellas em que se joga *forte!*

Diz mais o collega que apezar das disposições legaes existentes, o sr. Moraes Sarmento não assalta senão as batotas com que embirra e as casas de jogo reles, que não encontram protecção no governo civil.

*

Eis ahi o que se está praticando nas principaes terras do reino e nas praias de banhos.

Em todo o caso, apezar do collega dos *Debates* nos dizer que nada conseguimos, estamos convencidos de que se a imprensa periodica quizesse estabelecer uma verdadeira cruzada contra o jogo e as auctoridades que escandalosamente o consentem e protegem, se conseguiria que elle fosse em grande parte reprimido.

Já em tempo guerreámos com firmeza o jogo, que da maneira mais revoltante se dava em Coimbra; e se elle se não extinguiu de todo é certo que as casas onde quasi publicamente se dava o jogo tiveram de se fechar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS CARTAS DA RELIGIOSA PORTUGUEZA

O muito esclarecido escriptor, o sr. Luciano Cordeiro, publicou ha pouco tempo um livro, com o titulo de — *Soror Marianna, a freira portugueza.*

É um trabalho de vasta erudição e investigação perseverante, do maior apreço e merecimento.

O sr. Luciano Cordeiro trata de mostrar que as famosas *Cartas portuguezas* — e tambem — *Cartas da religiosa portugueza* — que tantas edições tiveram em França e outros paizes, não foram obra de pura phantasia, mas que foram escriptas pela freira do convento da Conceição, de Beja, Marianna Alcoforado, filha de Francisco da Costa Alcoforado e D. Leonor Mendes.

No livro do distincto escriptor são acompanhadas as *Cartas* de extensas observações criticas e de muitos documentos comprobativos.

Foi neste assumpto grande o serviço prestado pelo sr. Luciano Cordeiro, até por dar logar a que haja quem procure ampliar esses esclarecimentos, e até rectificar alguns d'elles.

Já ha dias publicámos dois documentos, que nos enviou o sr. visconde de Sanches de Baena, nos quaes, com a nota que hoje vae addicionada, se vê que os avós maternos de Marianna Alcoforado foram não só *mercadores de loja aberta, mas tambem iam vender pelas feiras;* em contrario da opinião do sr. Luciano Cordeiro, que no seu livro diz: — «A indicação, adoptada por Camillo, de que a mulher de Francisco Alcoforado era filha de uma tendeira, não a achamos confirmada, antes nos parece contrariada pelos documentos que podémos descobrir.»

Publicâmos hoje terceiro documento summamente importante, no que respeita á parte genealogica da freira Marianna Alcoforado, a proposito do sr. Luciano Cordeiro dizer no seu livro que — «Era *filha legitima* de Francisco da Costa Alcoforado e de D. Leonor Mendes.»

Nasceu Marianna Alcoforado em 1640, mas pelo documento que publicámos se vê que seu pae Francisco da Costa Alcoforado era **viuvo** em 5 de Dezembro de 1647.

Ora sendo Marianna Alcoforado filha de Francisco da Costa Alcoforado e de Leonor Mendes, e vivendo esta, casada com Alcoforado, quando elle fez o seu testamento em 30 de Setembro de 1660, segue-se — 1.º que Francisco da Costa Alcoforado foi casado duas vezes; — 2.º que a freira Marianna Alcoforado era *bastarda*, nascendo, ou durante a vida da primeira mulher de Francisco da Costa Alcoforado, ou já quando este era viuvo.

No assento de baptismo de Marianna Alcoforado, publicado pelo sr. Luciano Cordeiro, apparece, na verdade, a declaração de ser — *filha de Francisco da Costa Alcoforado e de Lianor Mendes;* mas sem se dizer, como era e é costume, se elle fosse casado — *e de sua mulher* Lianor Mendes.

Só muito depois é que apparece Leonor Mendes com o titulo de *dom*, que lhe competia por já então ser casada com um nobre.

Francisco da Costa Alcoforado descendia de Barcellos, da familia nobre dos Alcoforados. Foi viver para Beja; ahi agradou-se da *filha da tendeira*, e como lhe não convinha, pela sua nobreza, casar com ella, teve relações illegitimas com essa Leonor Mendes, de que nasceram a freira Marianna Alcoforado, e varios outros filhos.

Posteriormente resolveu-se Alcoforado a legalisar a posição dos filhos, casando com a mãe.

Resulta do que dizemos:

1.º Que em 1640 nasceu Marianna Alcoforado, sendo filha de Francisco da Costa Alcoforado e de *Lianor Mendes.*

2.º Que em 1647 era *viuvo* Francisco da Costa Alcoforado; pelo que se elle tivesse sido casado com *Lianor Mendes*, já então necessariamente ella havia de ter fallecido.

3.º Que em 1660, quando Alcoforado fez testamento, era casado com *D. Leonor Mendes*, a mesma *Lianor Mendes*, de quem em 1640 tivera Marianna Alcoforado.

Portanto Marianna Alcoforado era filha *bastarda* e não *legitima*, como diz o sr. Luciano Cordeiro; pois que sendo o pae *viuvo* em 1647, não podia posteriormente casar *segunda vez* com a mãe d'ella.

Em quanto ao documento que vamos publicar, é fidedigno, porque se funda nas habilitações que Francisco da Costa Alcoforado fez, e foram julgadas boas, para ser aceite na ordem de Christo, onde indubitavelmente confessou e provou ser **viuvo**, naquella data — 1647.

E visto o sr. Luciano Cordeiro se ter dado ao louvavel trabalho de tão penosas investigações, ao seu illustrado criterio entregâmos estas breves notas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Documento n.º 3

Em que se prova que o pae de Soror Marianna em 5 de Dezembro de 1647 era viuvo

«Dom ioão per graça de deus Rei de purtugal e dos algarues daquem e dalem mar em afriqua e da gine e da conquista nauegação comersio da itiopia arabia persia e da india etcª. como gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado e caualeria e ordem de noso Senhor Jesus Christo Faço saber a vos dom pirior do conuento de thomar da mesma ordem ou a quem noso cargo seruir que francisco da Costa alcaforado me pidiu por merce que por coanto elle he **viuvo** e tinha deuoção de seruir a noso Senhor e a mim na mesma ordem ounese por bem de o receber e mandar prouer do abito della e antes de lhe fazer merce e o receber a ordem abilitou sua pessoa diante dos diputados do despacho da meza da Comsiencia e Ordens e iuis dellas e por que me constou pela habilitação que se lhes fes segundo forma das definiçois e estatutos da mesma ordem o dito francisco da Costa alcaforado ter as partes e calidades nesesarias conforme a ellas pera ser prouido do abito da mesma ordem e por esperar que nela podera fazer muitos serviços a noso senhor e a mim hei por bem e me pras de o receber á ella e por esta uos mando dou poder e comição para que lhe lanseis o abito dos nouiços della nese conuento segundo forma das definisois e estatutos da mesma ordem e o fareis asentar no livro da matricula dos caualeiros nouiços dela com declaração do dia mes e anno e lhe pasareis sua certidão na forma custumada e esta carta mandareis gardar na arca que esta dipozitada pera goarda das cartas dos abitos que os mestres gouernadores mandão lançar neso conuento e se cumprirá sendo pasada pela chancellaria da ordem nicolau de carvalho a fez em lisboa aos sinco de dezembro de mil seiscentos corenta e sete Manoel pereira de Castro a fez escrever = ElRei =

«Ordem de Christo Livro 35 fol 425.

N. B. — Onde se disse, no doc. n.º 1 — «foram mercadores com loja aberta», accrescente se: «e tambem iam vender pelas feiras.»

V. de Sanches de Baena.»

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 21 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara municipal de Coimbra que, nos termos do art. 118.º, n.º 23.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 6 do corrente, com respeito ás licenças concedidas a Manoel Maria Filippe, Manoel Parda, Antonio Ferreira Forte e Antonio Rodrigues Galinha, para abrirem communicação para as suas propriedades, sitas respectivamente nos logares de Gondileu, Ameal, Balancho e ponte de Villela, devendo tal communicação conservar sempre a natureza de precaria.

Sessão de 25 de Setembro

Presentes á sessão os mesmos vogaes da sessão anterior.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara de Taboa que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 14.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 13 do corrente, com respeito á creação de 3 mercados semanaes, sendo: em Taboa e Midões aos domingos e em Candosa ás quintas feiras.

Sendo presente o resumo das deliberações tomadas pela camara de Arganil, em sessão de 15 do corrente, resolveu a commissão recommendar á mesma camara: 1.º que a licença requerida por Antonio Alves Nunes, do Casal de S. João, para construir um muro ao longo da estrada de Anseriz, não deve ser concedida sem primeiro ser dado o competente alinhamento, nos termos do art. 117.º, n.º 23.º do codigo administrativo; 2.º que não póde a camara incluir no seu orçamento verba alguma para subsidios de lactação ou salarios a amas de abandonados, porque taes despezas estão a cargo da junta geral, como se acha determinado no art. 59.º do regulamento de 5 de Janeiro do corrente anno, publicado no *Diario do Governo*, n.º 15.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 22 do corrente, mostrando o saldo de réis 4:097$344.

Sessão de 29 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi approvado o pagamento dos vencimentos no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, ás amas dos expostos dos concelhos de Arganil, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital e Taboa; e o das mães subsidiadas do concelho de Coimbra.

Tambem se approvou a folha n.º 8 da despeza feita no mez de Agosto com o custeamento do hospicio, na importancia de réis 205$730.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 107$230 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no corrente mez; 2.º de 113$330 réis ao administrador do concelho, servindo de commissario de policia civil, para pagamento aos empregados da secretaria do commissariado de policia de seus vencimentos no dito mez; 3.º de 200$000 réis ao director substituto do hospicio, para pagamento de despezas com o custeamento do mesmo hospicio, no corrente mez.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma
de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Agosto de 1888

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:654$515
Predios	616$488
Liquidações	22:335$058
Emprestimos a camaras municipaes	7:017$960
Emprestimos hypothecarios	13:844$500
Caixa	19:379$411
Emprestimos sobre penhores	7:196$000
Acções d'este banco	104:287$000
Creditos	72:582$570
Contas correntes caucionadas	41:995$775
Letras em carteira	30:927$399
Devedores e credores geraes	8:966$238
	335:122$654

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	6:000$000
Depositos á ordem e a prazo	21:731$780
Ganhos e perdas	1:000$960
Dividendos a pagar	2:615$250
Letras a pagar	164$680
Contas correntes	3:609$984
	335:122$654

Coimbra, 12 de Setembro de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra

Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

PRENDAS

A mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, tem ultimamente recebido uma valiosa collecção de lindas prendas para o seu bazar, entre as quaes sobresae um espelho de crystal de primeira qualidade, offerecido pelo ex.mo sr. conselheiro Manoel Marques de Figueiredo, e que segundo os entendedores, é uma prenda de subido valor.

O ex.mo sr. Francisco d'Almeida Quadros tambem se dignou offerecer um espelho com uma preciosa moldura a imitar metal amarello, de muito merecimento artistico.

O sr. Severino Lopes Guimarães tambem offereceu um par de castiçaes de jaspe, d'um gosto primoroso.

Por este caminhar o bazar que a mesa promove em beneficio da irmandade deve ser um dos mais brilhantes e productivos que se tem realisado nesta cidade.

Folgaremos que assim seja, pois que aquella instituição religiosa é digna das maiores sympathias.

* * *

CAIXA ECONOMICA
DA
TYPOGRAPHIA DO CONIMBRICENSE

Balancete durante os 9 mezes do corrente anno

Entrada

Acções entradas dos socios	224$500
Donativo do sr. Joaquim Martins de Carvalho	8$200
Venda de papel inutilisado (donativo do mesmo sr. Martins de Carvalho)	6$800
Multas	2$800
De socios despedidos	1$210
Juros recebidos	920
Réis	244$430

Saida

Dinheiro a juros	197$700
Dito em caixa	46$730
Réis	244$430

Coimbra, 8 de Outubro de 1888.

O secretario — *Joaquim Ferreira.*

NOTICIARIO

O auctor das Bellezas de Coimbra — Pelos periodicos da ilha Terceira recebemos a noticia, que muito sentimos, de haver fallecido em Angra do Heroismo, na edade de 84 annos, o sr. bacharel Antonio Moniz Barreto Corte Real, auctor do estimavel livro — *As bellezas de Coimbra* — impresso na imprensa da Universidade em 1831.

Das *Bellezas de Coimbra* publicou o sr. Corte Real só a *primeira parte*, que tratava da historia d'esta cidade. A *segunda parte*, que devia constar da historia da Universidade, não chegou a ser publicada.

Tambem no mesmo anno de 1831 publicou o sr. Corte Real em Coimbra um pequeno folheto, com o titulo de — *O dia 25 de Abril de 1828* — commemorativo das festas miguelistas, effectuadas em Coimbra, naquelle dia, que era o anniversario de D. Carlota Joaquina.

No anno de 1884 pretendeu o sr. Corte Real fazer a reimpressão das suas publicações de Coimbra e da ilha Terceira.

Apenas, porém, publicou uma folha d'essa projectada reimpressão.

O sr. Corte Real não possuia exemplar algum do seu folheto — *O dia 25 de Abril de 1828.*

Pediu-nos, por isso, uma copia d'elle. Em logar da copia reproduzimos na integra, por nos ser mais facil, o dito folheto, em o *Conimbricense* de 4 de Agosto de 1885.

Em carta de 22 de Outubro do mesmo anno nos escreveu o sr. Corte Real agradecendo-nos aquella reimpressão do seu folheto; e nos promettia, a proposito de algumas reflexões com que o haviamos acompanhado, dar-nos em carta posterior a explicação da demora, de só em 1831 publicar a narrativa de um acontecimento de Coimbra, succedido 3 annos antes, em Abril de 1828.

É certo, porém, que o sr. Corte Real nunca mais nos escreveu.

Pela mencionada carta se via que o sr. Corte Real já com difficuldade podia escrever. E as suas ultimas publicações estavam bem longe do primoroso estylo das — *Cartas a Julia* — das suas *Bellezas de Coimbra* de 1831.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Fortunato, filho de Joaquim d'Oliveira e Theresa da Fonseca, de Bordallo, de 27 mezes. Falleceu de perpaludismo, febre intermittente, no dia 4.

Sara Loureiro Fernandes Meira, filha do dr. Francisco Fernandes Costa e D. Maria José de Sousa Meira, de Coimbra, de 45 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar e mesenterica, no dia 6.

Maria, filha de Augusto dos Santos e Guilhermina da Encarnação, de Coimbra, de 4 mezes. Falleceu de meningite aguda, no dia 6.

Maria José, filha de José Bento e Adelaide Fernandes, de Coimbra, de 10 annos. Falleceu de tuberculose aguda, no dia 6.

José Mendes, filho de Vicente Mendes e Maria da Piedade, de Coimbra, de 4 ½ annos. Falleceu de meningite cerebral, no dia 6.

José, filho do bacharel Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto e D. Maria Isabel Machado Quaresma, de Coimbra, de 9 mezes. Falleceu de variola confluente, complicada com edema da glotte, no dia 6.

Total dos cadaveres dos enterrados neste cemiterio — 12:788.

A Voz do Operario — O nosso estimavel collega de Lisboa, da *Voz do Operario*, com a publicação do proximo numero completa 10 annos de existencia. Felicitamos, por isso, a redacção da *Voz do Operario*, desejando-lhe todas as prosperidades.

Governadores civis — O governador civil de Santarem, sr. conselheiro João Affonso de Espregueira, foi transferido para Aveiro. Para egual cargo no districto de Castello Branco foi nomeado o sr. Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Commentario ao novo Codigo Commercial Portuguez, por J. F. Azevedo e Silva* — *Fasciculo 1.º* — *Introducção.*

«Lisboa — Typographia Nacional — rua Formosa, 45 — 1888.»

— «*José d'Arriaga* — *Historia da revolução portugueza de 1820.* — Fasciculo n.º 29.

«Porto — Livraria Portuense — rua do Almada, 149 — 1888.»

— «*Octavio Feuillet* — *O romance de um rapaz pobre. Traducção de Camillo Castello Branco.* — Fasciculo n.º 7.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, 50 a 52.»

Dr. Bernardino Machado — Diz o *Primeiro de Janeiro* que quando ha dias visitava uma das suas propriedades do Minho, o sr. dr. Bernardino Machado foi accommettido por um cão de fila, que lhe cravou os dentes numa perna.

A mordedura foi de tal ordem, que impossibilitou aquelle cavalheiro de andar, durante alguns dias.

Felizmente s. ex.ª está quasi restabelecido.

Viagem real — *Barcelona, 7, ás 5 h. e 15 m. da t.* — El-rei D. Luiz de Portugal chegou a Barcelona ao meio dia d'hoje, sendo recebido na estação do caminho de ferro pelas auctoridades hespanholas, ministro dos estrangeiros, corpo consular, ministro de Portugal, conde do Casal Ribeiro, etc.

O alcaide de Barcelona publicou um edital dizendo que esperava que os habitantes de Barcelona fizessem um digno acolhimento ao rei da nação amiga e visinha.

El-rei hospedou-se no pavilhão regio do palacio da exposição.

Para ámanhã prepara-se uma grande cavalhada historica em honra de Colombo, e entre os figurantes dos diversos paizes será representado Portugal.

Uma esquadra hespanhola, composta de nove vasos de guerra, prestará, nas aguas de Barcelona, as honras devidas ao rei de Portugal.

É enorme a concorrencia de forasteiros em Barcelona. Os hoteis estão repletos.

Barcelona, 7, ás 9 h. da n. — As tropas formaram alas nas ruas desde a estação do caminho de ferro até ao pavilhão da exposição, onde el-rei foi alojar-se.

A artilheria salvou em honra de sua magestade. As janellas estavam revestidas de colgaduras.

El-rei ouviu missa na egreja da Exposição. Entrou no templo debaixo do palio. As tropas desfilaram em frente da janella occupada por el-rei. As proximidades do pavilhão regio estavam cheias de gente. O acolhimento feito a el-rei foi muito respeitoso e sympathico. Sua magestade está satisfeitissimo.

Preparam-se varias festas em honra do regio visitante. Haverá tres bailes e um espectaculo de gala. Crê-se que el-rei permanecerá aqui 3 dias.

Esta noite sua magestade foi obsequiado com uma serenata cantada por coros populares. Em seguida, queimaram-se fogos de artificio. Produziram um effeito deslumbrante.

El-rei assistiu de tarde ás corridas de cavallos. Nas ruas, apinha-se uma multidão enorme.

Barcelona, 7, ás 9 h. e 45 m. da n. — El-rei D. Luiz entrou nesta cidade num coche tirado por 4 cavallos e acompanhado do sr. Veja de Armijo, ministro dos estrangeiros, e Xiquena, alcaide de Barcelona. A carruagem real era seguida de 70 carruagens.

El-rei visitou a exposição.

Ámanhã realisa-se uma recita de gala no theatro Liceo. O monarcha portuguez seguirá para Madrid, sexta feira proxima.

O decreto sobre os estrangeiros em França — *Paris*, 4. — É grande a excitação entre os estrangeiros contra o decreto que hoje foi publicado no *Jornal Official.*

Teme-se que occorram desordens nos centros manufactureiros e industriaes, que são consideraveis em Paris, Marselha, Lyon, Bordeus, Cette, Toulon, etc. Em Paris ganha terreno a ideia de uma reunião de todos os estrangeiros para uma manifestação de protesto.

Nos consulados preparam-se para um enorme expediente, pois que a perfeitura de policia exige que todos os documentos apresentados pelos estrangeiros sejam legalisados pelo consulado respectivo.

O conflicto com Marrocos — *Tanger*, 5. — O governo portuguez, considerando que a exoneração do segundo capitão do porto de Larache como reparação insufficiente para a offensa feita á bandeira portugueza pelas auctoridades marroquinas d'aquelle porto, pediu ao governo do sultão que mandasse saudar a bandeira portugueza, mas o governo do sultão recusou. A corveta couraçada *Vasco da Gama*, que se espera aqui brevemente, procederá pois de concerto com a *Rainha de Portugal*, a fim de fazerem valer as reclamações do ministro de Portugal.

Madrid, 6. — Diz um despacho de Tanger para o *Imparcial*, que o representante de Portugal reclama 90 contos de réis de indemnisação para as familias das victimas do conflicto de Larache. Accrescenta que parece que o representante de Portugal activa o resultado das negociações, exigindo uma reparação.

Vinho tonico de Bugeaud e reconstituinte, ver a 4.ª pagina.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

Caldeira para lagar de azeite

32 VENDE-SE uma que leva proximamente 450 litros. Quem pretender compral-a póde dirigir-se a Ernesto Lopes de Moraes, rua de Ferreira Borges, Coimbra, que dará os devidos informes.

Acaba de sair á luz

DAVID DE CASTRO

A CARTEIRA DE SATAN

Novo manual de theurgia e prestidigitação, illustrado com 65 estampas explicativas.

Volume 800 réis.

Á venda na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, editores, Porto.

CAIXEIRO

30 ANTONIO FRANCISCO DO VALLE precisa d'um habilitado para o seu ramo de commercio.

TYPOGRAPHO

29 PRECISA-SE d'um rapaz que saiba alguma cousa ou queira aprender.

Rua da Sophia, 20.

ARRENDA-SE

28 UMA LOJA e sobre-loja sita na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 32-A. Para tratar, na rua do Visconde da Luz, n.ºs 24 a 30.

ATTENÇÃO

27 VENDEM-SE ou arrendam-se, como melhor convier, algumas propriedades urbanas que servem para negocio, e tambem outras rusticas, sitas no entroncamento das duas estradas que conduzem á Figueira e Cantanhede, no logar da Geria, freguezia de Antuzede. Trata-se nesta cidade com o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, com escriptorio na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º

26 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO arrenda duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, com os n.ºs 67 e 71.

Trata-se na mesma rua, n.º 59.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

25 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

LECCIONAÇÃO

E

Admissão d'alumnos internos

24 FRANCISCO RIBEIRO NOBRE, bacharel formado em Mathematica e Philosophia, professor particular de *mathematica elementar e introducção*, continua a ensinar estas disciplinas, admittindo alumnos externos e internos.

Tambem explica o 1.º anno mathematico da Universidade.

Rua do Cabido, 9.

CAPA E BATINA COMPLETA

DE

BOM PANNO PRETO

POR

9$500 E 10$000 RÉIS

23 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.ºs 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

LECCIONAÇÃO

22 NO PRESENTE anno lectivo leccionam todas as materias dos cursos de introducção e mathematica elementar os drs. Basilio Freire, Costa Lobo e Henrique de Figueiredo.

Largo da Feira, esquina da rua das Colchas.

Massa fallida de Bernardo José Fernandes Braga, negociante que foi em Coimbra

21 SÃO convocados todos os credores conhecidos e não conhecidos á referida massa, para no dia 20 do corrente, por 11 horas da manhã, assistirem ou fazerem-se representar por seu bastante procurador, ao ajuntamento dos credores, que ha de ter logar numa das salas do tribunal judicial, sito na praça 8 de Maio, paços do concelho, a fim de se deliberar sobre a verificação de creditos e concordata, quando esta se apresente, ou para se formar contracto d'união e tomar quaesquer outras deliberações nos termos do codigo commercial.

Coimbra, 5 de Outubro de 1888.

O procurador da curadoria fiscal
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

LECCIONAÇÃO

20 ISMAEL DE MOURA TAVARES, presbytero, bacharel formado em Direito, lecciona francez, portuguez e latim. Largo da Fornalhinha, n.º 2.

AGENCIA FUNERARIA

DE

ARTHUR DINIZ DE CARVALHO

19 ACABA de chegar directamente de Allemanha um lindo e variadissimo sortido de corôas funebres e de gala, o que ha de maior novidade e melhor gosto neste genero.

Grande sortimento em bouquets e flores soltas de todas as qualidades.

Esta agencia continua a encarregar-se de enterros completos por preços muito resumidos.

32—Rua do Corvo—38

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro—Villa Real, Dionisio Teixeira—Lamego, João d'Almeida Brandão—Coimbra, Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz. Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

CAIXEIRO

17 PRECISA-SE de um com algumas habilitações de escripta e que dê abonações do seu comportamento; tanto se toma externo como interno. Para tratar com Manoel Marques dos Santos, praça de D. Pedro V, n.º 19.

BOAS ALVIÇARAS

16 DÃO-SE a quem entregar um botão de punho de ouro, com forma de tortulho, no hotel dos caminhos de ferro, quarto n.º 8. Foi perdido na rua do Visconde da Luz.

OS PERIGOS DE INCENDIOS NOS THEATROS

Meios de prevenção e salvação, por H. Lima e Cunha.

Preço 100 réis.—Na livraria Academica, Coimbra.

HOSPEDES E LECCIONAÇÃO

14 INNOCENCIO DE MEDEIROS MOURA, bacharel formado em Direito, recebe-os em sua casa na rua da Trindade, n.º 53, e lecciona francez e latim.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CAIXEIRO

12 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia e ferragens, ou pelo menos d'uma das coisas, para uma povoação da Bairrada; prefere-se que esteja livre do recrutamento, pois é estabelecimento importante e carece de homem que alli presista. Para informações Ernesto Lopes de Moraes, Coimbra.

CRIADO

11 PRECISA-SE de um criado que saiba cozinhar e que dê boas abonações. Nesta redacção se diz.

CAIXEIRO

10 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas, a quem se dá bom ordenado merecendo-o, devendo apresentar documentos que comprovem o seu bom comportamento.

17—Adro de Cima—20

COIMBRA

PROFESSOR

9 OFFERECE-SE com longa pratica para leccionar portuguez, em sua casa ou das familias, das 7 ½ ás 8 ½ horas da tarde, desde o 1.º de Outubro em deante. Preço modico.

Quem pretender falle na rua do Corvo, n.º 63, 3.º, ás 7 ½ horas da manhã e ás 5 ½ da tarde.

1:000$000

8 EMPRESTA-SE esta quantia, mais ou menos, sobre hypotheca. Nesta redacção se diz.

2.º ANNUNCIO

7 NO DIA 28 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, pela execução que Luiza Jorge move contra Joanna Jorge e seu marido Manoel Marques, Maria da Conceição Jorge, Maria Jorge e seu marido Manoel Machado, Alfredo Jorge e sua mulher Maria Pratas e Francisco Aleixo, menor, representado pelo seu tutor Manoel Saraiva, hão de vender-se a quem mais der os seguintes bens penhorados aos executados, a saber:

Uma casa de habitação com curraes, terra de semeadura com arvores de fructo, no sitio do Saramago, freguezia de S. Martinho do Bispo, avaliada em 80$000 réis.

Uma leira de terra de semeadura com arvores de fructo, no mesmo sitio e limite, avaliada em 48$000 réis; e são citados todos os que se julgam com direito aos ditos predios.

Coimbra, 4 de Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

PRATICANTE

6 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

ARRENDA-SE

5 O COLLEGIO dos Grillos, onde esteve o collegio de S. Filippe Nery. Está dividido para duas familias e tem quintaes e agua.

4 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR, na rua da Sophia, tem para vender um char-à-banc, muito leve, em bom uso; uma felagueta nova, e uma carroça, e bons cavallos para trem e cavallaria.

3 ARRENDA-SE a casa com bons commodos na rua do Loureiro, n.º 59. Trata-se na mesma rua com Manoel Padua Junior.

Coimbra, 30 de Setembro de 1888.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Phia Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & Cie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:292

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 13 DE OUTUBRO DE 1888

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

OS JESUITAS

XXII

El-rei D. José, pela carta de lei de 3 de Setembro de 1759, referendada pelo conde de Oeiras, proscreveu, desnaturalisou, e expulsou dos seus reinos e dominios os religiosos da Companhia de Jesus, prohibindo que com elles se tivesse qualquer communicação verbal ou por escripto.

Para annullar este golpe conseguiram os jesuitas em Roma que o papa Clemente XIII expedisse em 7 de Janeiro de 1765 o breve *Apostolicum pascendi*, que continha uma nova confirmação da Companhia de Jesus.

No dia 16 do mesmo mez de Janeiro o geral dos jesuitas dirigiu uma circular a todos os prelados, seus subordinados, dando-lhes parte do referido breve.

E ao mesmo tempo praticaram os jesuitas o attentado de fazerem introduzir em Portugal clandestinamente o mencionado breve *Apostolicum pascendi*, remettendo-o directamente a muitas pessoas, fechado em sobrescriptos.

Logo que isto constou, o procurador da corôa dirigiu a el-rei uma desenvolvida petição de recurso, para que se tomassem as providencias que se tornavam necessarias, perante o attentado de se introduzir em Portugal o referido breve, sem o indispensavel *beneplacito regio*.

Em vista d'esta petição de recurso foi convocada uma junta de 23 ministros, theologos, canonistas e legistas, que em um assento de 2 de Maio do mesmo anno de 1765 deram o seu parecer ácerca das providencias que era urgente tomar em caso tão extraordinario.

Em seguida reunindo-se o conselho de estado em 5 de Maio foi elle do mesmo parecer da mencionada junta.

No dia immediato, 6 de Maio de 1765, assignou el-rei D. José a lei, referendada pelo conde de Oeiras, pela qual eram comminadas as mais severas penas contra as pessoas que não só observassem o conteudo no referido breve, mas o communicassem, retivessem, ou d'elle fizessem qualquer uso; assim como contra as pessoas, em cujas mãos se achavam, ou achassem os exemplares d'elle, se dentro de 30 dias, depois de publicada aquella lei, não apresentassem ás auctoridades competentes, que na lei eram indicadas, esses exemplares.

Decorrido tempo, o novo papa Clemente XIV, pelo seu breve (ou bulla na linguagem official portugueza)—*Dominus ac redemptor noster Jesus Christi*, de 21 de Julho de 1773, extinguiu e supprimiu inteiramente a Companhia de Jesus, abolindo e derrogando todos e cada um dos seus officios, ministerios, administrações, casas, escolas, collegios, hospicios, residencias e quaesquer outros logares a ella pertencentes, em qualquer reino, estado ou provincia em que estivessem existentes; como tambem todos os seus estatutos, constituições, decretos, costumes e estylos, todos os seus privilegios e indultos geraes ou especiaes, por mais exuberantes que fossem; declarando inteiramente cassada e perpetuamente extincta toda a auctoridade do proposito geral, de todos os provinciaes, visitadores e de quaesquer outros superiores da referida sociedade, assim nas cousas espirituaes, como nas temporaes; transferindo nos respectivos ordinarios toda a jurisdicção sobre as pessoas dos individuos d'ella, absolvendo-os dos votos, e fazendo passar ao estado clerical os que tivessem ordens sacras.

El-rei, por carta de lei de 9 de Setembro do mesmo anno de 1773, referendada pelo marquez de Pombal, concedeu o real beneplacito á bulla, em fórma de breve, da extincção da Companhia de Jesus, mandando dar-lhe execução nestes reinos e seus dominios.

No mesmo dia dirigiu el-rei D. José uma carta regia a todos os prelados, diocesanos e regulares d'estes reinos e seus dominios, para darem á execução a bulla da extincção dos jesuitas.

Em 23 do mesmo mez de Setembro dirigiu o nuncio apostolico em Portugal, cardeal Innocencio Conti, uma carta circular a todos os metropolitanos, diocesanos e prelados maiores das ordens regulares, ácerca do exercicio da *santa bulla*, pela qual havia sido extincta a *Companhia, vulgarmente chamada de Jesus*.

Ainda no dia 30 do mesmo mez de Setembro, el-rei D. José escreveu, de seu proprio punho, uma carta ao papa Clemente XIV, em que altamente lhe agradecia a extincção dos jesuitas.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEVER DE GRATIDÃO

Os povos, assim como os individuos tem rigorosa obrigação de serem gratos para com a memoria dos cidadãos, que dedicaram a sua vida a promover o bem publico.

No reconhecimento d'esses serviços, não só se pratica um acto de justiça, mas se incita a que outros cidadãos se esforcem a ter direito a merecer egual reconhecimento.

Falleceu o benemerito cidadão o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes em 2 de Abril de 1879; e tendo decorrido já perto de 10 annos, ainda até hoje se não acha levantado um mausoleu em sua honra.

Numerosas vezes temos instado neste periodico para que se pague essa grande divida para com o cidadão, que apezar de não ter nascido em Coimbra, aqui se dedicou por esta terra, em tudo o que lhe podia ser util, especialmente ás diversas associações.

Ahi estão as associações dos Artistas de Coimbra, do Sexo Feminino, Monte-pio da imprensa da Universidade, philarmonicas Boa-União e Conimbricense, e outras instituições que podem testemunhar quanto deveram ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Uma má sorte tem tido o projectado mausoleu; mas felizmente parece estarem resolvidas todas as difficuldades; e graças aos esforços da commissão nomeada pela Associação dos Artistas, ha todas as esperanças de que em 2 de Abril do proximo anno, 10.º anniversario do fallecimento do benemerito cidadão, se achará concluido esse mausoleu.

Constará elle de uma columna, com quatro faces, tendo no cimo o busto do sr. Olympio.

No lado da frente terá o seguinte letreiro, sendo as palavras convenientemente divididas—*Commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, fundador das Associações dos Artistas de Coimbra e do Sexo Feminino. Fallecido em 2 de Abril de 1879.*

Na base, do mesmo lado, haverá uma corôa, tendo no centro a data de 1889, anno provavel da inauguração do mausoleu; e nas fitas d'essa corôa, as palavras—*Associação dos Artistas de Coimbra.*

Nos quatro angulos da columna serão postas estas quatro datas—1862—1866—1869 (relativas á Associação dos Artistas)—1867 (relativa á Sociedade Conimbricense do Sexo Feminino).

A primeira data commemora o dia 8 de Dezembro de 1862, fundação definitiva da Associação dos Artistas, no edificio da imprensa da Universidade, sob a presidencia do sr. Olympio, o qual nesse acto apresentou e leu os respectivos estatutos, por elle redigidos.

A segunda data commemora o dia 1 de Dezembro de 1866, em que houve o esplendido sarau na sala da Associação dos Artistas, inaugurando-se solemnemente nesse acto as aulas da Associação.

A terceira data commemora os mezes de Julho e Outubro de 1869, em que por duas vezes se abriu a exposição districtal de Coimbra, de industria fabril e agricola, de bellas artes e archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes, comprehendendo historia natural, obras scientificas, productos de industria e variedades, promovida pela Associação dos Artistas, e effectuada na sua grande sala, jardim da Manga, claustro do Silencio e salas contiguas.

Finalmente a ultima data commemora o anno de 1867, em que foi instituida a Sociedade Conimbricense do Sexo Feminino, pela directa iniciativa do sr. Olympio.

Muitas outras datas havia a commemorar; mas bastam estas para se avaliar o direito que este illustre cidadão tem a que se preste esta homenagem á sua memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INFAME SELVAGERIA

Temos presente um *cartaz* para uma corrida de touros, no dia 7 do corrente mez de Outubro, na *Praça de touros da Santa Casa da Misericordia da Figueira da Foz.*

Trata-se nelle de attrahir a concorrencia a esta *deslumbrante corrida de 7 bravissimos touros, apartados a capricho das manadas do lavrador José Monteiro, de Pombal*, por uma forma certamente nova neste paiz, e que é o requinte da selvageria.—Lê-se ahi:

«Nesta corrida será lidado o bravissimo touro—RAIO—pertencente aos opulentos e bem conceituados lavradores Roberto & Irmão, o qual será conhecido pela sua marca R. I., e que foi cedido por especial obsequio para este fim.

«Este touro fugiu ha pouco, quando era conduzido para a praça do Porto, MATANDO NO CAMINHO UM HOMEM E UMA MULHER, e sendo deixado nos campos de Maiorca, entre as manadas do Monteiro, POR TEMEREM OS CRIADOS QUE ELLE FIZESSE MAIS DESGRAÇAS.»

É até onde pode chegar a infamia! E pratica-se isto num paiz, que se diz civilisado!

Magnifico e attrahente espectaculo! Um touro *que matou um homem e uma mulher, e que foi deixado pelos criados nos campos de Maiorca, por temerem que fizesse mais desgraças*, é excellente para aquelle espectaculo *civilisador!*

E são estas sanguinarias selvagerias que grande numero de periodicos exaltam e fomentam, só para lisonjearem as ignobeis paixões populares!

Que indignidade e que degradação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MARTYRES DA LIBERDADE

No dia **9 de Outubro de 1829**, ha 59 annos, foram enforcados na praça Nova do Porto, em resultado da sentença de 18 de Setembro antecendente, proferida pela sanguinaria alçada da mesma cidade, os desventurados martyres da liberdade, João Henriques Ferreira Junior, de 29 annos, solteiro, natural e morador na freguezia de Santa Cruz, de Albergaria a Velha; e Clemente de Moraes Sarmento, de 23 annos, natural de Aveiro, primeiro sargento da 5.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 10.

Depois de enforcados foram-lhes cortadas as cabeças; seguindo-se o facto — *requinte da mais atroz crueldade* — de irem collocar em Aveiro a cabeça do infeliz Clemente de Moraes Sarmento, exactamente defronte das janellas onde morava sua desditosa mãe!!!

Que tigres aquelles!

E diziam-se *defensores da santa religião!* Pois a religião era esta espantosa atrocidade, só propria dos mais barbaros selvagens?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As paliteiras de Coimbra

Regressaram a esta cidade as duas paliteiras, que tinham ido á exposição de Lisboa.

Tiveram prompta venda todos os palitos que alli fizeram; e além d'isso adquiriram relações commerciaes, que lhes podem ser de muita utilidade.

Foram excellentemente tratadas, tanto pelo publico, como pelos directores e empregados da exposição; e em nome d'ellas agradecemos todo esse bom acolhimento.

Acrescentaremos que ha esperanças de ir de Coimbra uma tecedeira trabalhar na exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EFFEITOS DO JOGO

O nosso collega de Lisboa, das *Novidades*, diz o seguinte:

«Suicidou-se na Povoa de Lanhoso o sr. João Albergaria, negociante de Guimarães, o qual horas antes havia perdido ao jogo a quantia de 1:000$000 réis.»

E não servem tão terriveis exemplos, como ha frequentemente no paiz, de emenda aos numerosissimos jogadores, que não duvidam arruinar a sua fortuna e reduzir á miseria as suas familias, só para satisfazerem o vicio do jogo!

Medonho espectaculo o d'aquelles que perdendo ao jogo os seus haveres terminam por se suicidar!

Nas auctoridades é escusado fallar. A essas são totalmente indifferentes os attentados contra a lei que se praticam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 2 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo novamente presente o requerimento de Marianna Antunes Thomazia, solteira, do casal da Bemposta, freguezia de S. Martinho do Bispo, acompanhado dos attestados da camara e da administração do concelho, resolveu-se envial-o ao sr. director do hospicio para informar.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 324$575 réis a Joaquim Simões, para satisfazer a despeza com as obras do edificio do governo civil, na 2.ª quinzena do mez de Setembro findo; 2.º de 7$200 réis aos guardas do edificio da penitenciaria, de seus vencimentos na dita quinzena; 3.º de 10$200 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de despeza com o serviço de limpeza da mesma repartição, do tribunal administrativo e dos depositos moveis do governo civil, no mez de Setembro findo; 4.º de 507$000 réis ao commissario de policia civil, para pagamento dos vencimentos do pessoal das esquadras, na 2.ª quinzena do dito mez; 5.º de 9$000 réis a Joaquim Simões, de gratificação pelo serviço da direcção das obras do governo civil, no dito mez.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 29 de Setembro, mostrando o saldo de réis 4:097$344.

NOTICIARIO

As andorinhas, hirundo urbica, Lin. — Correu este anno o tempo o mais favoravel á creação d'estas aves, que se multiplicaram admiravelmente. Entretanto soffri alguns desgostos por causa d'ellas; os gatos mataram algumas; e um gavião, cujo nome scientifico é *Accipiter nisus*, por isso que se precipita sobre a preza com rapidez incrivel, lembrou-se de sustentar os seus filhos a *andorinhas*, vindo apanhal-as umas vezes de manhã, outras de tarde, e a horas incertas; e foi assim que escapou a pagar bem cara a sua ousadia. De resto tudo correu bem.

Observei muitos dias que as *andorinhas* do ninho n.º 73, sem ser numero de policia, nunca principiavam a alimentar os filhos antes das 11 horas da manhã!

Se o sr. Martins de Carvalho, capaz de descobrir uma excentricidade na cabeça d'um tinhoso, tivesse tido noticia d'este facto, decerto o havia classificado de grande excentricidade ingleza! E acho o mesmo sr. Martins muito capaz de ter dito neste jornal, que nesta casa até as *andorinhas* são excentricas!! *Cada um tem seu modo de vêr as coisas.*

Por causa da publicação d'uns factos a que chamou excentricidades minhas, quiz ha dias quebrar com elle as relações d'amizade; porém não me achando com forças de as despedaçar, por serem fortes e antigas, e tambem para não ficar privado do unico jornal que leio, resolvi fazer as pazes.

Escrevo hoje com o unico fim de dar a seguinte bem triste noticia: No dia 8 do corrente, ás 8 horas, 8 m. e 8 seg. da manhã — «Não sei de magoa como o conte» — ausentaram-se as minhas queridas *andorinhas*, seguindo a sua derrota para a Africa. As lagrimas e soluços, não me permittem dizer o resto.

Boa viagem é o que sinceramente lhes deseja o seu — *Amigo.*

Cão hydrophobo — Hontem um cão hydrophobo mordeu em varios cães nesta cidade. Foi perseguido por alguns policias civis; mas poude evadir-se pela ponte do Mondego, e d'alli para uma insua, com arvoredo, o que impediu que podesse ser morto.

Canalisação para as aguas — Anda-se a proceder á canalisação das aguas nas ruas d'esta cidade.

Prolonga-se, porém, muito este serviço em cada uma das ruas, o que é de grave incommodo para o publico, que soffre muito com o pejamento de entulho e pedras nessas ruas.

Convem que este trabalho seja o menos demorado que fôr possivel.

A Imprensa — Recebemos os n.os 36 e 37 do excellente periodico de Lisboa, a *Imprensa*. Não haviamos, porém, recebido os n.os 34 e 35, e por isso pedimos á redacção do periodico o favor de nol-os mandar.

Abusos da força militar — O regimento de infanteria 13 tem praticado em Villa Real graves violencias contra o povo. É por esta forma que se mantém a ordem publica!

Diz-se que o sr. ministro da guerra vae mandar proceder a uma rigorosa syndicancia a este respeito.

Viagem — El-rei o sr. D. Luiz acha-se em Madrid, e deve chegar a Lisboa na segunda feira de tarde.

Desastre — Ha dias, em Villa Real, após a saida do parocho da freguezia de uma casa, onde fora encommendar o cadaver d'uma creança, abateu o soalho da sala, com cerca de 40 pessoas, ficando a maior parte d'ellas gravemente feridas.

Cabo para os Açores — Tendo o governo reclamado da companhia concessionaria do cabo para os Açores, que o mesmo cabo fosse amarrado nas proximidades do Douro, partiu para o Porto o sr. Paulo Benjamim Cabral, a fim de determinar o ponto em que esse cabo deve ser amarrado, visto a companhia ter concordado com a exigencia do sr. ministro das obras publicas.

Desastre na linha ferrea — *New-York*, 11, m. — Occorreu hontem á noute um desastre de caminho de ferro em Highwalley, na Pensylvania, ficando destruidas varias carruagens onde iam os peregrinos catholicos.

Assegura-se que ha 60 mortos e uns 100 feridos.

BAZAR

Os dias 21 do corrente e seguintes, na grande sala da Associação dos Artistas, são os destinados para a exposição das prendas do bazar, que a mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça tem promovido nesta cidade, para com o seu producto reformar as opas e alfaias a seu cargo, e acudir a outras indispensaveis despezas do culto e esplendor da veneranda imagem.

Entre os muitos e ricos donativos já recebidos e relacionados pelo juiz da mesa da irmandade, ha um quadro a oleo com moldura dourada, representando uma gruta com paisagem, que no nosso entender, é um primor d'arte. Este quadro foi offerecido pelo ex.mo sr. José Maria de Seiça Ferrer, distincto cavalheiro d'esta cidade.

Tambem o sr. Antonio d'Almeida e Silva, negociante, offereceu um par de jarras de subido valor; e egualmente a ex.ma sr.ª D. Maria Simões Alves Borges, se dignou offertar uma rica pregadeira de sêda, bordada a matiz, toda ella d'um gosto primoroso.

Estamos certos que o bazar ha de ser concorridissimo, porque é um dos que apresentam ao publico uma mais rica e numerosa collecção de prendas.

O local para o bazar, em relação á quadra que atravessamos, tambem não podia ser mais bem escolhido, nem mais apropriado.

A mesa da irmandade é digna de ser auxiliada no seu laborioso trabalho, não só por seus confrades, mas ainda pelo publico.

* * *

CONDEIXA

Sr. redactor. — Vou incommodal-o pedindo-lhe o especial favor de dar publicidade ao que vou dizer-lhe.

No vae-vem entre Coimbra e Condeixa, pelos afazeres impreteriveis em qualquer das duas povoações, tenho observado com espanto os usos e abusos que por aqui se repetem de dia a dia, de hora a hora! Tenho-me aguentado, esforçando-me sempre para me não incommodar muito, e principalmente por ter de me referir á camara municipal d'este concelho, onde existe um codigo de posturas que só serve de fogo de vistas, para satisfazer appetites!

Não ha meio termo; se a parte essencial do codigo de posturas é letra morta, tem de lhe dar um traço e atirar com elle para o deposito dos papeis inuteis!

A camara de Condeixa ao que parece é muito rica; deixa correr; cada um dos seus municipes *privilegiados*, póde andar á vontade, fazer o que quizer; multas não é preciso; os contribuintes indefesos que façam os gastos!

Para notar todos os abusos era necessario folhear o codigo de posturas, recheado de boas disposições, na maior parte desprezadas!

Os largos, praças, ruas, travessas, beccos e fontes, estão quasi sempre atravancados, immundos, girando cães, gallinhas, patos, tudo á vontade; roupagem em cordas atadas ás arvores, porcos vivos, mortos e chamuscados em plena rua, com applauso dos curiosos, e na presença de creanças dos dois sexos, tomando parte naquelle *edificante espectaculo, moralisador!*

Tenham paciencia os srs. camaristas; tudo que ahi fica annotado, já eu lhes tenho lembrado e pedido, para obstar que a respeitavel collectividade se não deixe desauctorisar.

Em todo o caso cumpre-me dizer-lhes que não tenho animo posto contra nenhum dos respeitaveis camaristas, antes me merecem todos boa somma de consideração e respeito; se dou publicidade aos abusos, é em justo desforço, por ter sido victima, em consequencia de milhares de transgressões.

De v., etc.,

Condeixa, 10 de Outubro de 1888.

Abilio Roque de Sá Barreto.

POIARES

No numero 711 do *Imparcial*, de Coimbra, encontrâmos um artigo em que a camara de Poiares, de que fazemos parte, é censurada.

O articulista, que é o sr. A. F. Lima, promettia continuar e effectivamente continuou nos n.os 712 e 714.

Não apparecendo nos numeros seguintes nada mais sobre o mesmo assumpto, concluimos que o deu por terminado.

Não respondemos logo e a cada um dos artigos de per si, porque só convenientemente o podiamos fazer depois do sr. Lima expôr todo o seu longo *arrazoado*, e tambem porque desejavamos responder de uma só vez, em vista das nossas occupações nos não permittirem o entretermo-nos detidamente com o caso, porque tambem realmente o não merece; mas, agora que estamos despreoccupado dos nossos continuos afazeres, vamos fazel-o para matar o ocio.

O motivo da censura foi um voto de louvor dado pela camara ao meritissimo juiz de Penacova.

Começando a responder, advertimos que baniremos da nossa resposta todas as palavras que a boa educação manda não se empreguem em um debate entre gente seria, e portanto confessâmos que já fica sem resposta uma boa parte dos artigos do sr. Lima, que primam realmente pela phrase descortez e indigna de todo o homem prudente e que preza a sua dignidade; mas o estylo é o homem, repetiu, ainda ha bem pouco, um homem illustre do nosso paiz: o estylo é a revelação dos sentimentos e do caracter de quem escreve, é a esteriotypação do espirito do escriptor.

Alem d'isto toda a gente que, de perto, conhece o sr. Lima, muito bem sabe que é tal o apêgo que elle tem á sua opinião, a idolatria que elle vota á sua propria pessoa, que, melindrar ou contradizer as suas ideias é um attentado que elle não perdôa e procura punir logo o adversario, arremessando para a imprensa os adjectivos bem conhecidos da sua lavra. O sr. Lima encheu-se de uma grande e patriotica indignação, misturada de compassiva lastima, contra nós e os vereadores que approvaram o voto de louvor.

Que o sr. Lima se penalisasse tanto no caso de serem prejudicados os interesses do municipio, admitte-se e até muito de louvar seria — e os municipes decerto lhe agradeceriam por se constituir tão estrenuo zelador municipal — mas por causa d'um voto de louvor, que nada tem com os seus interesses, uma simples e espontanea manifestação, que significa apenas o conceito em que a camara tem o juiz, que tão imparcialmente tem desempenhado o seu cargo, é na verdade de estranhar, principalmente para quem não saiba certas cousas.

Agora perguntamos nós: qual será a rasão das grandes iras do sr. Lima? Será o voto de louvor? Nós julgamos que o voto não foi mais que um futil pretexto para dar largas ao desabafo de uma paixão sulapada. Mas que paixão seria essa, que provocou tão espantoso ridiculo? Seria uma lesão d'amor proprio, um resentimento, ou ambas as cousas?

Perdôe-se-nos o atrevimento de querermos entrar na psycologia do caso, porque, francamente, vêr um espirito tão culto, como o do sr. Lima, lançar mão de taes bagatellas, fazer-lhe commentos e criticas, como se fosse uma questão de graves consequencias, faz-nos scismar e levar ao convencimento de que alguma paixão profunda impulsionou a sua penna a escrever tão longos artigos, sem proveito algum para a localidade, desfigurando a tal ponto a verdade, que bem póde chamar-se mentira. Não nos enganâmos.

Para nós, pois, é ponto averiguado. A campanha do sr. Lima era digna d'um Cervantes. Inculca-se Cicerone da camara, todavia é certo que nunca foi por nós consultado ácerca de negocios camararios senão pelo que respeita á questão Correia, na parte menos importante.

O sr. Lima está talvez resentido com o juiz, porque a questão da Ervideira e a das *couces pomposas* não foi decidida como desejava.

Sendo assim, como crêmos, porque nos chama imprudente?

Suppôr o juiz capaz de se vender por um voto de louvor e a nós capaz de mendigar a sua benevolencia para sermos absolvido e a sua malevolencia para condemnar o secretario é realmente uma injuria indesculpavel, mesquinha e ridicula.

Vê-se pois que o sr. Lima é suspeitissimo na questão.

Vamos agora expôr resumidamente a verdade dos factos.

Por motivo d'um artigo infamante do sr. Lima Duque, inserto no *Imparcial*, contra o juiz, propoz o vereador Natividade na sessão extraordinaria de 24 d'Agosto, um voto de louvor ao mesmo juiz, pelo muito zelo, rectidão, imparcialidade e intelligencia, com que tem desempenhado a ardua tarefa d'um digno magistrado.

Sem a menor observação de nullidade, que a lei fulmina quando se trata em sessão extraordinaria d'algum outro assumpto, que não conste do officio convocatorio, foi o referido voto unanimemente approvado. Em vista de tal deliberação dirigi um officio ao mesmo juiz, que foi publicado em differentes jornaes. É porventura crivel que nós ou qualquer presidente da camara se atrevesse a officiar no sentido contrario ao que em sessão se delibera? A opinião publica avaliará.

Pois, senhores, sendo apresentada á approvação a minuta da acta da sessão extraordinaria de 24 d'Agosto, na sessão ordinaria de 4 de Setembro, os *esclarecidos, briosos, imparciaes e independentes* vereadores Pedroso e Gouveia declararam que o voto de louvor não tinha ficado resolvido, pelo que só o approvavam na parte relativa ao recrutamento, assumpto unico a que se referia o officio convocatorio. Nestas alturas praticámos nós o colossal desproposito e a tremenda illegalidade de retirarmos a minuta da approvação, reservando-a para ulterior sessão, a que assistisse o vereador Natividade.

Submettida novamente á approvação na sessão de 11 de Setembro, estando já presente este vereador, não consentimos que os vereadores Pedroso e Gouveia a assignassem vencidos. Que crueldade!

E não admittirmos que as declarações do administrador fossem insertas nos apontamentos para a minuta?

É, decerto, para que os leitores fiquem absortos e pasmados de tão colossaes desatinos!

A encommenda feita em Penacova ao sr. Lima para obrigar os seus fieis alliados a negarem tão descarada como indignamente o seu voto, surtiu o milagroso effeito. Quiz-se fazer com que os imparciaes e dignos vereadores da camara de Penacova fizessem outro tanto, mas debalde. Aproveitamos esta occasião para d'este logar lhes darmos os nossos sinceros parabens.

Em Poiares não faltou um Judas para calcar aos pés a sua dignidade, um cauteleiro que, fugindo de Lisboa para não pagar as cautelas d'um bilhete que tinha aberto, se fingiu doido e que duvida alguma terá, segundo declara, em se fingir novamente, se lhe convier, e que finalmente negou perante uma das vereações transactas a sua assignatura numa fiança de 25$000 réis.

Em Poiares não faltou tambem um canastreiro, que cega e vilmente obedecesse ás ordens do sr. Lima para se fingir surdo, votando.

Para cumulo da infamia teem ainda o descaro e o atrevimento de assignarem uma declaração do seu mentor, inserta no n.º 712 do *Imparcial*.

E o sr. Lima sem se envergonhar de fazer praticar tal villania! Admiravel! Esplendido! Magnifico! Fomos desafiado em plena sessão camararia para a imprensa. Cá estamos.

Treplique e aguarde resposta, se fôr serio e decente.

Depois de estar escripto o que dito fica, vimos um artigo do sr. Lima a defender o seu collega Lima Duque.

Cabe-nos tambem agora a vez de perguntarmos ao sr. Lima o motivo por que se intromette devotamente na questão entre o medico e o juiz de Penacova.

Tal procedimento não é indiscreto e imprudente? Não tem aquelle senhor intelligencia e habilidade bastante para se defender? Defendendo um não se offende outro?

Tem muita graça!

Figueira, 3 de Outubro de 1888.

Antonio Henriques Simões.

PARIS

Requisitar o magnifico album de modas, illustrado, editado pelos **grandes armazens do Printemps de Paris**, contendo 566 gravuras, novos modelos para a estação d'inverno 1888-1889, que enviamos *gratis e franco* mediante pedido devidamente franqueado e dirigido aos

Srs. Jules Jaluzot & C.ª, Paris

Os **Grandes armazens do Printemps** expedem *franco de porte* para todo o reino de Portugal mediante 5 % d'augmento sobre a importancia das facturas.

Casa de reexpedição,
Travessa de S. Nicolau, 102, 1.º

LISBOA

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, Carmen 24, Madrid.

ANNUNCIOS

Cursos de francez e inglez

31 **J. M. PESSOA** continua a ensinar estas linguas por um methodo particular que a longa pratica lhe demonstra satisfazer ás exigencias do ensino das linguas vivas — *lêr, traduzir, escrever e fallar;* conseguindo assim que os alumnos não só tenham bom exito nos exames, mas que, exemptos dos grandes erros, defeitos e vicios que muitos aprendem quando ensinados por enxacocos e inexperientes, possuam ainda verdadeiro conhecimento d'estes idiomas. No fim de cada mez ministram-se ás familias informações exactas dos alumnos recommendados.

Largo da Feira, 3.

ARREMATAÇÃO

MAUSOLEU

30 A COMMISSÃO da Associação dos Artistas de Coimbra, encarregada de levar a effeito o mausoleu do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, faz publico que recebe propostas em carta fechada, para a factura do mesmo mausoleu, até ao dia 31 d'este mez, sendo as cartas abertas no dia 1 de Novembro, pelas 11 horas da manhã.

A planta e as condições acham-se patentes na sala da Associação, desde as 2 horas até ás 5 da tarde.

No impedimento do presidente da commissão, o vice-presidente,

Augusto Pinto Tavares.

CAPA E BATINA COMPLETA

DE

BOM PANNO PRETO

POR

9$500 E 10$000 RÉIS

29 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

AGRADECIMENTO

28 FRANCISCO IGNACIO DE SOUSA, Jeaquina da Conceição Bizarro e Maria da Piedade e Sousa agradecem muito reconhecidos a todas as pessoas que se interessaram pela saude de seu prezado filho e irmão João Ignacio de Sousa, durante a sua grave doença a que infelizmente succumbiu, e egualmente testemunham a sua gratidão a todas as pessoas que se dignaram tomar parte no seu funeral, pedindo desculpa d'alguma falta que involuntariamente commettessem.

NOVIDADE LITTERARIA

27 ALMANACH DOS PALCOS E SALAS para 1889. Illustrado com o retrato da actriz Thomasia Velloso, contendo: — Tres primorosos monologos em verso, sendo um: *Nas recepções da embaixada*, do visconde de Monsaraz — Canções de operas comicas — Cançonetas — Contos — Poesias — Anedoctas — Epigrammas — Pensamentos, etc.

Preço 100 réis. Á venda na livraria Academica, rua de Ferreira Borges, 187, e na de M. A. Cabral, rua de Ferreira Borges, 63.

26 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO arrenda duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, com os n.os 67 e 71.

Trata-se na mesma rua, n.º 59.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(Debaixo do Arco)

25 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 reis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos á Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

LECCIONISTA DE PHILOSOPHIA

24 **FERNANDO AUGUSTO DE MIRANDA MARTINS DE CARVALHO, terceiranista de Direito, lecciona esta disciplina em sua casa, rua do Corpo de Deus, n.º 58.**

CAIXEIRO

23 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas, a quem se dá bom ordenado merecendo-o, devendo apresentar documentos que comprovem o seu bom comportamento.

17 — Adro de Cima — 20

COIMBRA

Caldeira para lagar de azeite

22 VENDE-SE uma que leva proximamente 450 litros. Quem pretender compral-a póde dirigir-se a Ernesto Lopes de Moraes, rua de Ferreira Borges, Coimbra, que dará os devidos informes.

21 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR, na rua da Sophia, tem para vender um char-à-banc, muito leve, em bom uso; uma felagueta nova, e uma carroça, e bons cavallos para trem e cavallaria.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Reconstrucção do edificio da Academia Dramatica de Coimbra

20 FAZ-SE publico que no dia 29 de Outubro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra e perante o respectivo administrador, se procederá á arrematação do fornecimento de 277mc.78 de pedra de cantaria d'Outil para as obras de reconstrucção do edificio da Academia Dramatica de Coimbra.

Base de licitação por metro cubico réis 12$000, (total 3:333$360).

Deposito provisorio 83$335 réis.

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Coimbra, na direcção das obras publicas ou no edificio da Academia Dramatica, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 9 d'Outubro de 1888.

O engenheiro chefe da 5.ª secção,

Fortunato Augusto Freire Themudo.

LECCIONAÇÃO

19 NO PRESENTE anno lectivo leccionam todas as materias dos cursos de introducção e mathematica elementar os drs. Basilio Freire, Costa Lobo e Henrique de Figueiredo.

Largo da Feira, esquina da rua das Colchas.

HOSPEDES E LECCIONAÇÃO

18 INNOCENCIO DE MEDEIROS MOURA, bacharel formado em Direito, recebe-os em sua casa na rua da Trindade, n.º 53, e lecciona francez e latim.

CASAS EM CELLAS

17 ARRENDA-SE uma defronte da cruz de pedra, á entrada de Cellas, com commodidades para numerosa familia, e boas vistas, pertencente á ex.ma sr.ª D. Rita Candida de Albergaria. Trata-se com Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 8 a 10.

ADMINISTRAÇÃO DA MATTA DO BUSSACO

Reconstrucção dos annexos do convento

Tarefas de fornecimento de materiaes postos na obra

16 FAZ-SE publico que no dia 15 de Outubro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da administração da Matta do Bussaco se ha de proceder á arrematação em carta fechada das tarefas constantes do mappa seguinte:

DESIGNAÇÃO DAS TAREFAS	QUANTIDADE	BASE DA LICITAÇÃO		DEPOSITO PROVISORIO
		PREÇO	IMPORTANCIA	
Tarefa n.º 1				
Cantaria de Ançã em desbaste	30m³,00	16$000	480$000	12$000
Tarefa n.º 2				
Cantaria de Ançã em desbaste.	30m³,00	16$000	480$000	12$000
Tarefa n.º 3				
Cantaria de Outil apparelhada em vãos de portas, janellas, cimalha e cachorros, etc.	22m³,00	22$500	495$000	12$375
Tarefa n.º 4				
Cantaria de Outil apparelhada em vãos de portas, janellas, cimalha, etc.	22m³,00	22$500	495$000	12$375
Tarefa n.º 5				
Cal em pedra da Pampilhosa, ou de Mogofores.	100m³,00	3$000	300$000	7$500

A carta fechada que cada concorrente apresentar deverá conter:

1.º Declaração escripta obrigando-se a fazer o deposito de 5 % do valor da adjudicação.

2.º Proposta de preço fechada em sobrescripto separado.

3.º Documento de ter feito o deposito provisorio.

As condições especiaes d'esta arrematação estão patentes todos os dias não santificados na secretaria da administração da Matta do Bussaco.

Bussaco, 8 de Outubro de 1888.

Pelo chefe de serviços, o administrador,
José Duarte Ferreira.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAIXEIRO

13 PRECISA-SE d'um para loja de cabedaes.
Rua do Corvo, 40 a 44.

MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

CASA LEÃO D'OURO

121—Ferreira Borges—127

COIMBRA

CAPAS E BATINAS DE PANNO PRETO

A 9$000

10 O PROPRIETARIO d'esta bem conhecida casa incumbe-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, para o que recebeu um magnifico sortimento de pannos pretos.

Continúa a responsabilisar-se pelo seu bom acabamento.

É aproveitar.

Massa fallida de Bernardo José Fernandes Braga, negociante que foi em Coimbra

9 SÃO convocados todos os credores conhecidos e não conhecidos á referida massa, para no dia 20 do corrente, por 11 horas da manhã, assistirem ou fazerem-se representar por seu bastante procurador, ao ajuntamento dos credores, que ha de ter logar numa das salas do tribunal judicial, sito na praça 8 de Maio, paços do concelho, a fim de se deliberar sobre a verificação de creditos e concordata, quando esta se apresente, ou para se formar contracto d'união e tomar quaesquer outras deliberações nos termos do codigo commercial.

Coimbra, 5 de Outubro de 1888.

O procurador da curadoria fiscal
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

LECCIONAÇÃO

8 ISMAEL DE MOURA TAVARES, presbytero, bacharel formado em Direito, lecciona francez, portuguez e latim. Largo da Fornalhinha, n.º 2.

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO

Editado em Portuguez e Francez, contendo *551 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas GRATIS E FRANCO a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida á

MM. JULES JALUZOT & CA
à Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisboa uma casa reexpedidora na *Travessa de N. Nicolau 102-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pela nossa casa de Lisboa.

LECCIONA

6 FRANCEZ e LATIM, o presbytero Joaquim dos Santos Figueiredo, e ensina tambem a ler e a escrever pelo maravilhoso methodo do reverendo abbade de Arcozello.

Rua Oriental de Mont'arroio, 12.

GENEBRA MOREIRA

5 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

PRATICANTE

4 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

AGRADECIMENTO

3 MARIA DA CONCEIÇÃO ERVIDEIRA, Antonio Augusto da Fonseca (ausente), Francisco Adelino da Fonseca Frias, João Maria da Fonseca Frias e Maria dos Santos Fonseca (ausente), veem cumprir o doloroso dever de agradecer a todas as pessoas que se interessaram pela saude de seu sempre chorado filho, irmão e cunhado, Joaquim da Fonseca Frias, assim como a todos os cavalheiros que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada, agradecendo tambem ao ex.mo sr. dr. Nazareth pelo carinho com que sempre o tratou durante a sua enfermidade.

A todos protestam a sua gratidão.

Coimbra, 13 d'Outubro de 1888.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz. Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

ATTENÇÃO

1 VENDEM-SE ou arrendam-se, como melhor convier, algumas propriedades urbanas que servem para negocio, e tambem outras rusticas, sitas no entroncamento das duas estradas que conduzem á Figueira e Cantanhede, no logar da Geria, freguezia de Antuzede. Trata-se nesta cidade com o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, com escriptorio na rua do Visconde da Luz, 15, 1.º

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:293

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1888

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XLI

OS JESUITAS

XXIII

Não eram os jesuitas homens que deixassem de empregar todas as intrigas, até conseguirem fazer annullar a extincção que da sua ordem tinha feito em 21 de Julho de 1773 o papa Clemente XIV. Nem todos os papas se queriam sujeitar a morrer envenenados como este foi.

Poderam com effeito conseguir que o papa Pio VII expedisse em 7 de Agosto de 1814 a bulla *Sollicitudo omnium ecclesiarum*, pela qual foi restabelecida plenamente a Companhia de Jesus.

Fernando VII, o miseravel e desprezivel traidor á nação hespanhola, já em 21 de Julho do mesmo anno de 1814 (17 dias antes da bulla, pela qual o papa restabeleceu os jesuitas) havia publicado o torpe decreto, restabelecendo o horroroso e infamissimo *tribunal da inquisição.*

Era claro, portanto, que quem assim procedia não podia deixar de aceitar com applauso a bulla do papa e admittir em Hespanha os jesuitas.

Logo que constou ao papa Pio VII, que o rei Fernando VII estava resolvido a admittir os jesuitas em Hespanha, dirigiu-lhe uma carta em 15 de Dezembro do mencionado anno de 1814, em que se mostrava altamente enthusiasmado pela promessa da restauração dos jesuitas, que lhe fazia o restaurador do sanguinario e cruelissimo *tribunal do santo officio.*

Não ficou Fernando VII só em promessas; pois que em 29 de Maio de 1815 publicou elle um decreto, derogando, revogando e annullando a pragmatica sancção de seu avô Carlos III, de 2 de Abril de 1767, pela qual haviam sido expulsos do reino de Hespanha os jesuitas; a fim de que tivesse prompto e cabal effeito a bulla do papa Pio VII, para o restabelecimento dos collegios, hospicios, casas professas e de noviciado, residencias e missões dos jesuitas.

Já no dia 2 do mesmo mez de Maio de 1815, aproposito do apparecimento de Napoleão em França, vindo da ilha de Elba, dizia Fernando VII numa proclamação: — ... *que uma nação começa a ser escrava desde que perde os reis chamados pelas leis fundamentaes; e que ver com apathica indifferença a troca de um rei, pae dos seus povos, por um monstro, que se nutre de sangue humano, é a mais torpe das considerações.*

E dizia isto o *miseravel e sanguinario* Fernando VII, que em quanto toda a nação hespanhola se batia com o maior heroismo contra os invasores francezes, nos 6 annos decorridos de 1808 a 1814, estava elle em Valençay, em França, a praticar os actos de mais torpe e infame servilismo e abjecção para com Napoleão, o verdugo da sua patria!

E fallava em *monstros, que se nutrem de sangue humano* — Fernando VII, o *Nero do seculo XIX* — que inundou a Hespanha, com o sangue dos liberaes hespanhoes, durante o seu reinado, executados nas forcas, nos garrotes e nos fuzilamentos; o *monstro coroado*, que nunca soube o que era piedade e clemencia! — Fernando VII, a fallar de *monstros*, elle, *a vergonha e deshonra da humanidade!* Era na verdade o cumulo do cynismo!

Na já mencionada bulla de Pio VII, *Sollicitudo omnium ecclesiarum*, que restabelecia os jesuitas, dizia o papa: — *A nenhuma pessoa, pois, será permittido oppor-se, ou com audaz temeridade infringir esta nossa pagina de ordenação, estatuto, extensão, concessão, indulto, declaração, faculdade, recepção, reservação, admoestação, exhortação, decreto e derogação; e se alguem attentar isto, saiba que incorrerá na indignação do Omnipotente Deus e dos bemaventurados apostolos Pedro e Paulo.»*

Não havia nada melhor!

Extingue o papa Clemente XIV os jesuitas. São expulsos de Portugal, de Hespanha, de França e de varios estados da Italia e outros paizes, por decretos dos seus respectivos reinantes. E vem depois outro papa, Pio VII, restabelecel-os, sem se lhe importar com os motivos ponderosissimos, pelos quaes haviam sido expulsos d'esses estados!

Alto lá! Já não estavamos no tempo em que os papas davam e tiravam corôas; e dispunham dos reinos, como um pastor dispõe de um rebanho de cabras!

Se Pio VII, instrumento dos jesuitas, achou um miseravel Fernando VII, que os admittiu em Hespanha; felizmente encontrou em Portugal um governo, que apezar de absoluto, soube manter as regalias do estado e resistir nobremente ás intrigas jesuiticas da curia de Roma.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESFORÇOS COLLECTIVOS

Temos por muitas vezes pedido a intervenção dos governos a favor da illustração dos operarios de Coimbra; mas é mister não confiar só dos poderes publicos os progressos das industrias e a illustração e bem estar das classes operarias.

Para se ter direito á protecção e auxilio da administração publica é mister que os factos mostrem que os operarios e industriaes são dignos d'essa protecção e auxilio.

E com quanto os esforços individuaes valham de muito, em todo o caso muito mais podem e devem valer os esforços collectivos.

Os contingentes parciaes, depois de reunidos, tornam-se um elemento de grande força e de acção decisiva.

O isolamento necessariamente ha de concorrer para a paralysação das industrias; e pelo contrario o agrupamento dos esforços pode dar excellentes resultados.

Os factos, mesmo em Coimbra, tem provado o que dizemos.

Da Associação dos Artistas, importante instituição creada nesta cidade em 1862, proveiu a brilhante exposição districtal de 1869.

E da Escola livre das artes do desenho, instituição benemerita, creada em 1878, saiu a magnifica exposição districtal de 1884.

Estes dois certamens honraram em extremo não só estas associações, mas toda esta cidade, e animaram o progresso das artes e das industrias.

Além d'isso á Associação dos Artistas, com o auxilio da camara municipal, se devem as muito uteis aulas nocturnas; e á Escola livre são devedores grande numero de operarios de conhecimentos praticos da arte do desenho, que até ahi, na sua grande maioria, totalmente ignoravam.

A Associação dos Artistas tem-se desde certo tempo restringido quasi exclusivamente ás funcções de simples monte-pio; e a Escola livre, em razão da creação da Escola de desenho industrial *Brotero*, tem declinado, porque em geral os operarios que haviam de frequentar a Escola livre passaram a frequentar a Escola *Brotero.*

É mister levantar o animo da classe artistica e industrial e empregar as possiveis diligencias para realisar uma alliança ou federação de esforços, tendentes a promover o progresso das industrias e o bem estar da classe operaria.

Indicámos as duas associações dos Artistas e Escola livre, como centro d'essa propaganda, por serem aquellas que tem, ou pelo menos tiveram, grandes elementos de vida, os quaes se podem restabelecer. Comtudo, como o nosso intuito é de todo o ponto sincero, e temos o vivo desejo de que melhorem as industrias e a situação operaria, não fazemos questão d'onde deve partir a iniciativa e o incitamento.

Ha em Coimbra sociedades e agrupamentos modernos, que podem, com boa direcção, dar neste objecto importantes resultados. Faça-se o bem, parta d'onde partir.

Depois de 1851 desenvolveu-se de um modo extraordinario o espirito de associação, principalmente nas classes operarias.

Chegaram a ser tão numerosas as associações em Lisboa, que se começou a reconhecer que esse successivo fraccionamento enfraquecia os diversos institutos.

Para obstar a esse mal se publicou naquella cidade, desde 29 de Outubro de 1856 até 13 de Janeiro de 1866, um primoroso periodico, redigido por distinctissimos operarios typographicos, com o titulo de *Federação*, tendo os seus redactores em vista *promover o aperfeiçoamento artistico e moral das classes industriaes;* sendo um dos meios para isso alliar e concentrar os esforços dispersos dos operarios.

É neste sentido que lembrâmos em Coimbra a confraternisação, até onde fôr possivel, dos diversos elementos associativos, para o progresso das industrias e bem estar das classes industriaes e operarias; sem que isso faça alterar a indole fundamental das differentes sociedades.

Aventámos a ideia. Em quanto ao modo de a realisar, a discussão conscienciosa e amigavel o mostrará.

O que muito desejâmos é que os industriaes e operarios de Coimbra procurem illustrar-se e progredir, sem que isso dependa unica e exclusivamente dos governos; ou por outros termos que o seu amor ao trabalho e o seu desejo de se instruir se manifeste de um modo tão evidente, que o actual, ou qualquer outro governo se veja forçado, a não querer praticar uma flagrantissima injustiça, a dispensar-lhes a protecção a que tenham direito.

Não faltará a quem tudo isto pareça utopia. Em todo o caso havendo boa vontade muito se póde conseguir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caminho de ferro de Arganil

Espera-se que os trabalhos do caminho de ferro de Coimbra a Arganil comecem no proximo mez de Novembro.

Este caminho de ferro vae ser de via larga, em vez de via reduzida, como era estipulado no primitivo contracto.

Por esta forma habilitam-se os concessionarios a prolongar o caminho de

ferro; pois que com a via reduzida teria de parar o caminho em Arganil.

Renascem com isso as esperanças de vermos ligada Coimbra á Covilhã, o que seria de grande vantagem para as duas cidades e para as povoações intermedias.

•

Diz-se, porém, com insistencia que ha o projecto de construir o caminho de ferro de Arganil, partindo da **antiga estação** *d'esta cidade!!!*

Estará Coimbra reservada para soffrer mais esta zombaria?

Chamamos a attenção dos habitantes d'esta cidade para este importante assumpto. Não se queixem depois quando já não houver remedio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FORÇA MILITAR

São revoltantes os factos praticados pelas praças de infanteria 13 contra os habitantes de Villa Real.

Numerosos cidadãos espancados, parecendo uma terra tomada de assalto pelos inimigos; periodicos de Villa Real, protestando contra os attentados da força militar, arrancados por essa mesma força da mão dos distribuidores e rasgados; queimadas as caixas do correio onde haviam sido lançados periodicos; em fim uma revoltante orgia é o que se presenceou em Villa Real, com geral indignação.

Faz isto lembrar a epocha do cabralismo, em que a força militar só servia para espancar e perseguir os cidadãos! Por acaso voltámos aos tempos das *guardas pretorianas* e dos *janizaros* cabralinos?

E é para isto que a nação paga milhares de contos de réis com a sustentação do exercito?

Veremos se taes attentados ficam impunes, e se os cidadãos hão de continuar á mercê dos auctores de taes brutalidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOMES FREIRE DE ANDRADE

No dia **18 de Outubro de 1817** iniciou o governo absoluto neste paiz o cruel martyrologio dos cidadãos livres.

Faz além de ámanhã—**18 de Outubro**—71 annos que na esplanada da torre de S. Julião da Barra e no Campo de Santa Anna de Lisboa, se praticou a atrocissima execução de 12 martyres da liberdade.

Em S. Julião da Barra foi o tenente general Gomes Freire de Andrade, e no Campo de Santa Anna foram os cidadãos Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, Henrique José Garcia de Moraes, José Campello de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, José Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, Manoel Monteiro de Carvalho, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio Figueiredo, Maximo Dias Ribeiro e Pedro Ricardo de Figueiró.

Depois das cabeças cortadas foram pelos algozes reduzidos a cinzas os cadaveres d'aquelles infelizes, prolongando-se este acto lugubre e medonho até pela noute adiante!

Estava assim satisfeita a ignobil vingança do marechal Beresford e dos sanguinarios governadores do reino.

De que valeram, porém, estas atrocidades? Impediram por acaso os auctores de tanta tyrannia, que Portugal quebrasse as algemas que o opprimiam? De certo não. Apenas conseguiram adiar por pouco tempo o movimento nacional.

Passados 3 annos incompletos rompia a revolução liberal do Porto, e em seguida em todo o reino; vendo-se o marechal Beresford repellido de Portugal, e os despoticos governadores do reino vergonhosamente expulsos do poder.

As tyrannias dos governos são inuteis para comprimirem as ideias liberaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO ALVES MARTINS

O nosso collega da *Correspondencia de Coimbra* publicou ha dias um artigo do distincto escriptor o sr. Ramalho Ortigão, com o titulo de—*O bispo de Vizeu*—em que se fazem largas apreciações ácerca do fallecido bispo de Vizeu, o sr. Antonio Alves Martins.

Lê-se ahi o seguinte:—«*Batendo-se enthusiasticamente pela causa da liberdade, foi pelos seus principios revolucionarios riscado da Universidade em* 1828 *e condemnado á morte pelo governo de D. Miguel em* 1834.»

Ha aqui tres asserções, sendo todas tres inexactas.

1.ª—«*Batendo se enthusiasticamente pela causa da liberdade*...»—O sr. Alves Martins não se bateu pela causa da liberdade, *com enthusiasmo*, nem *sem enthusiasmo*. Não fez parte dos batalhões academicos, quer de 1826 a 1827, quer do de 1828; nem de qualquer outra força publica contra o absolutismo.

2.ª—«... *foi pelos seus principios revolucionarios riscado da Universidade em* 1828...»—Pelos chamados *avisos regios* de D. Miguel, de 29 de Abril e 23 de Julho de 1828, e 28 de Março de 1829, foram riscados da Universidade nada menos de 457 estudantes liberaes; e nenhum d'elles era o sr. Alves Martins. Além d'isso o sr. Alves Martins tendo ido em 1829, como capellão da fragata *Perola*, á ilha Terceira, na expedição miguelista, e voltando d'alli, depois do mallogro d'essa expedição, continuou desde esse anno em deante a frequentar a Universidade na Faculdade de Theologia, e o Collegio das Artes na aula de grego, em quanto D. Miguel teve a Universidade aberta; isto é, até 1831.

3.ª—«... *e condemnado á morte pelo governo de D. Miguel em* 1834.»—O sr. Alves Martins não foi condemnado á morte em 1834, nem em qualquer outro anno do governo de D. Miguel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 5 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu enviar á camara de Montemór-o-Velho o projecto em duplicado, dos novos paços municipaes d'aquella villa, para ser modificado em harmonia com as indicações do sr. director das obras publicas, constantes do seu officio d'hoje e respectivo desenho.

Resolveu ouvir o sr. director do hospicio com respeito aos requerimentos de Maria José, solteira, da Ademia, freguezia de Trouxemil, concelho de Coimbra, e de Maria das Dores, solteira, da freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, pedindo subsidios de lactação.

Mandou se entregar ao commissario de policia civil as seguintes importancias:—1.ª de 30$270 réis para pagamento de despeza feita com a limpeza e consumo de gaz, no mez de Setembro ultimo; 2.º de 4$100 réis para pagamento de despeza feita na 2.ª quinzena do dito mez, com sustento de presos pobres e outras despezas eventuaes.

Foi resolvido agradecer ao sr. director das obras publicas o circumstanciado parecer dado por s. ex.ª em seu officio n.º 215 de hoje, com respeito ao projecto dos novos paços municipaes da villa de Montemór-o-Velho.

Correspondencia de Lisboa

O meu mau estado de saude me forçou a interromper estas correspondencias, circumstancia que, estou certo, de pouco ou nada influiu nos leitores d'este periodico, pois que um correspondente que tem a infelicidade de não estar embrenhado nos negocios secretos do estado e não *bebe do fino* (como cá se costuma dizer), quando muito tolera-se e longe está de ser apreciado como o são aquelles que vivem na alta politica e privam com os ministros da corôa.

No entanto irei dizendo tal qual como souber e como poder as novidades de cada semana e o que vir de mais curioso e util, e de menos massador. Não tratarei de nivelar-me com os meus sapientissimos collegas, correspondentes dos outros jornaes de provincia, nem tão pouco ostentarei a estulta pretensão de me tornar orgão, oraculo ou o quer que seja de corrilho algum, tanto dos antigos como dos que nasceram ou vão nascendo á maneira dos rebentões das arvores velhas e podres, que vindos da corrupção, succedem-se com insistencia uns após outros, mas sempre rachiticos e por consequencia pouco duradouros.

—Lisboa vae readquirindo a sua animação com a chegada do inverno. Os theatros vão abrindo as suas portas ao publico; preparam-se peças novas e projectam-se saraus. Grande parte da sociedade elegante já regressou do campo e das praias, e os salões da aristocracia vão em breve brilhar com todos os fulgores da opulencia, e o caso é que com estes vaidosos divertimentos dos grandes, os pequenos sempre lucram, porque de inverno o movimento dos serviçaes é muito maior, lucrando além d'isso os commerciantes e industriaes.

O theatro do *Gymnasio* abriu com a comedia *Dr. Jojó*, que tem sido muito applaudida. Em breve chegam o Valle, a actriz Barbara e outros actores d'este theatro, que foram em excursão artistica ás terras de Santa Cruz.

O *Principe Real*, cuja companhia esteve na Bahia e Pernambuco, tambem já abriu ao publico com a *reprise* do velho drama *João o Carteiro*, uma das glorias do mallogrado actor José Carlos dos Santos.

O theatro de D. Maria abre hoje com a linda comedia *Guerra em tempo de paz*.

Em S. Carlos está a ensaios o *Fausto*, opera de Gounod.

O Colyseu apresentou, no sabbado 6, o nosso conhecido Dias, os seus *clowns* e equilibristas, e as suas *voltigeuses* e *ecuyères*, o que em bom portuguez quer dizer: os seus palhaços, as suas amazonas e os seus saltimbancos. Os taes francezismos são uma especie de lepra que está invadindo a lingua portugueza a ponto de a desfigurar.

—Os trabalhos do caminho de ferro da linha urbana vão quasi em conclusão. Ate 31 de Dezembro de 1887 haviam-se gastado com estas obras 500:306$546 réis. A linha deve segundo o contracto de 21 de Abril de 1887 estar inteiramente concluida em Novembro proximo. Fica com 9 vias divididas em 3 grupos; um destinado ás linhas de serviço dos arrabaldes, tanto da chegada como da partida, e os outros dois para o serviço das grandes linhas para o Porto, Madrid, etc. O grupo dos arrabaldes vae de um lado directamente para Cintra e Torres e do outro a entroncar com o ramal de Santa Apollonia e Bemfica.

Admiravel tudo isto, não acha? E o que mais é que tudo deve produzir grandes receitas para a companhia real dos caminhos de ferro portuguezes. As receitas da linha de Lisboa a Cintra, desde 2 de Abril de 1887 até 31 de Dezembro do mesmo anno, e a de Cacem a Torres Vedras, desde 25 de Maio até ao fim do dito anno, foram de reis 182:835$967, dos quaes 124:664$251 réis foram de bilhetes de passageiros.

A respeito dos caminhos de ferro portuguezes tenho em mãos um trabalho que quando publicado ha de ser muito procurado no paiz, pelas grandes vantagens que offerece em seus esclarecimentos áquelles que costumam viajar por este meio de viação accelerada.

—Consta-me que o sr. ministro da fazenda projecta nas futuras reformas de administração economica do paiz, abolir o imposto de rendimento, que pesa sobre o nosso funccionalismo, imposto absurdo e vexatorio, pois que os ordenados dos empregados publicos não podem nem devem ser considerados como *rendimentos*.

Tambem me consta que o illustre ministro trata de extinguir o chamado *imposto pessoal*, ou de renda de casas, e encorporal-o no imposto predial, o que acho muito discreto e judicioso. Do imposto pessoal muita gente se escapa por subtilezas e artimanhas, mas estando o inquelino obrigado a pagar o imposto de renda pelos recibos do senhorio, que lhe addiccionam esse imposto na razão de uns tantos por cento sobre a renda, claro está que não ha ninguem que escape.

Parece que para as hospedarias haverá novo regulamento, porque ha por aqui algumas onde não cabem 10 hospedes e teem 20 e mais! São realmente engraçadas as conclusões que se podem tirar d'esta especie de *salmoura* de hospedes!

—Falleceu nesta cidade no dia 9, o sr. Joaquim Sabino Eleutherio de Sousa. Tinha 53 annos de edade e era inspector do matadouro municipal e lente do instituto veterinario. Ao seu acompanhamento funebre foram mais de mil pessoas, sendo depostas sobre o feretro 25 corôas offertadas pela saudade e pela gratidão. O que não posso comprehender é a razão porque a commissão executiva da camara municipal mandou abonar á familia do fallecido a quantia de 300$000 réis, para ajuda do enterro, e quem a auctorisou a fazer essa generosa offerta.

—Está prestes a encerrar-se a exposição industrial. É provavel que antes d'isso haja umas entradas a preços reduzidos e mesmo algumas gratuitas. No dia dos annos de sua magestade a rainha ha de certeza entrada franca, e parece-me que no dia da chegada do sr. D. Luiz.

—Acha-se doente o sr. Gomes da Silva, um dos ornamentos mais illustres do partido democratico e um excellente moço.

—Tem havido por cá grande numero de suicidios. É raro o dia em que os jornaes não registrem algum d'estes tristes acontecimentos. Uns asfixiam-se pelo enforcamento ou pela agua, outros degolam-se, outros atiram consigo pela janella fóra; alguns mais expeditos fazem entrar uma bala na cabeça ou no coração. Um desvairado ha dias esperou o comboio de braços cruzados e precipitou-se-lhe debaixo.

A estatistica consignando estes crimes deve estudar as causas que lhes dão origem e uma d'estas sem duvida é a miseria.

Ha 30 annos dizia-se que quando o paiz estivesse dotado de vias ferreas e de boas estradas, tudo havia de nadar em abundancia. Essas faceis e rapidas communicações trariam á capital pelo menos o decuplo de despeza e trabalho, todos os generos alimenticios e estes ficariam baratissimos: puro engano. Portugal acha-se cortado por toda a parte pelos caminhos de ferro e tem-se despendido milhares de contos na construcção de magnificas estradas. Os meios de viação succedem-se e aperfeiçoam-se pasmosamente e... no entanto, apesar de tantos beneficios, acha-se tudo carissimo e os generos alimenticios sobem a um preço exorbitante na capital, tendendo a subir cada vez mais...

Reunem-se os nossos homens publicos, os nossos economistas, os nossos sabios, para estudar a fundo a importante e *momentosa* questão da carestia dos generos alimenticios, a elevação do preço do pão, do azeite, do bacalhau, da carne, dos legumes, das hortaliças (porque até estas estão caras) e no fim de muita loquella e de muita rhetorica tudo fica no mesmo ou ainda peior!...

É porque quando os sabios discutem está-se o diabo a rir.

Lisboa, 13 de Outubro de 1888.—*S. P.*

NOTICIARIO

Liberdade eleitoral—O governo acaba de praticar um acto, proprio do mais desaforado cabralismo.

O sr. engenheiro João Regalla, que na eleição da mesa da Misericordia de Aveiro havia votado contra os protectores das irmãs da caridade, foi pelo governo, chamado *progressista*, transferido para Braga!

Que *progresso* este!

Missa—Celebra-se missa pelas 11 horas da manhã, aos domingos e dias santos, na egreja de Santa Justa d'esta cidade, desde o corrente mez, até ao mez de Março.

Chegada—Chegou hontem a Lisboa el-rei o sr. D. Luiz, de regresso da sua viagem ao estrangeiro.

Visconde de Ouguella—Recebemos do sr. visconde de Ouguella o seu novo livro—*As expiações*—sexta série da sua publicação valiosissima—*Os salões*.

Não temos mais tempo de que para agradecer, muito penhorado, ao nosso antigo amigo, a continuação dos seus apreciaveis favores, com que summamente nos penhora.

Novos periodicos—Recebemos de Evora o primeiro numero da *Ordem*, e do Porto o numero programma da *Novidade*. Damos as boas vindas aos nossos collegas

PENACOVA

LIMA & LIMA

Não podemos resistir ao desejo de dizeduas palavras com relação ao ultimo escripto do sr. A. F. Lima, publicado no *Imparcial*, ainda que com magua o fazemos, porque nos é muito difficil tomar a serio a argumentação d'este cavalheiro, que nos parece eivado dos mesmos vicios do sr. Lima Duque, seu protegido.

Vê-se bem que estes aggressores pretendem apenas armar ao effeito e deitar poeira nos olhos do publico, servindo se para isso de phrases espaventosas e de reclames mais ou menos estultos.

Quer o sr. Antonino que o sr. Lima Duque seja tratado com toda a moderação e respeito, e que se lhe conceda o direito de servir-se da linguagem que quizer nas suas aggressões. Pois ha de ter paciencia, porque não estamos resolvidos a conceder-lhe esse direito.

Todos sabem que os artigos do sr. Duque foram sempre insolentes e calumniosos. Que foi o sr. Lima Duque o provocador, e que todos os seus escriptos vinham recheiados de insidiosas affirmações contra o magistrado dignissimo.

Que desde que Penacova é comarca, e antes de o ser, nunca houve as desintelligencias que hoje ha. Que este estado de cousas se deve exclusivamente ao sr. Duque, porque foi elle que com as suas leviandades e com as suas inconveniencias poz as cousas no estado em que estão.

Ora o sr. Duque foi desmentido em todas as accusações que fez por diversas vezes, dando-se as razões por que era menos verdadeiro, e, emprazando-se para provar uma unica das suas accusações—não o fez. Isto todos o sabem. Pois apesar de tudo, o sr. Antonino, unicamente para fazer estylo, diz-nos com aquella auctoridade que todos nelle reconhecem, que o sr. Duque, na presente questão, tem por si as sympathias publicas, e classifica a sua linguagem apenas como censura irritante e mordaz.

Tem graça e não offende; mas é até onde póde chegar o despejo... As sympathias publicas reduzem-se ás sympathias do sr. Antonino. É demasiada modestia.

Depois, mostra-se o sr. Antonino muito enojado por dizerem ao sr. Duque que *mente*, e que é *maluquinho* e *safardana*. Mas sr. Antonino: repare que nós, na nossa patria lingua, não temos outro termo de que melhor nos possamos servir para com aquelle que com tamanho descaro *falta á verdade*. E, quanto a *maluquinho* e *safardana*, crêmos ser assim que elle é mais conhecido em Penacova, e não ha motivo para se enojar, nem tambem para tão *postiça* indignação.

Tambem o sr. Antonino aconselha o auctor do escripto publicado neste jornal em 29 de Setembro, a que com uma attitude grave e seria, peça ao sr. Duque as provas dos assertos feitos contra o sr. juiz de direito.

Valha-o Deus, sr. Antonino!

Essas provas teem-lhe sido pedidas diversas vezes, tanto a rir e a brincar, como com gravidade e sisudez, e o... a nada se move. Parece que o sr. Antonino está pouco ao facto da questão; ou então é porque quer enterrar bem fundo o seu collega. Quem sabe?...

E, já agora, visto que estamos com as *mãos na massa*, justo é que demos os nossos parabens, muito sinceros ao sr. Antonino por a parte final do seu artigo a que nos referimos.

S. ex.ª não póde imaginar a indignação que vae por esse paiz com o caso horripilante e triste que relata, de um *regenerador façanhudo* de Farinha Podre ter requerido procedimento criminal contra o sr. Duque, por este senhor, publicamente, e em voz alta, numa repartição publica, como se deprehende do que escreve o sr. Antonino, ter affirmado que os facultativos dr. Fernando de Mello e dr. Refoios, se tinham vendido, e que devido á esta venda é que não tinham votado pela interdicção por demencia, do homem da Ervideira.

Mas, não cuidem os *indignados leitores* que o horripilante do caso está na inconveniencia, leviandade e grosseria do sr. Duque. Não senhores. O *horripilante* do caso, e que indignou os leitores do *Imparcial*, e que convulsionou o paiz inteiro, está em ser um *regenerador*, e de mais a mais de *Farinha Podre*, quem apresentou o requerimento. Quem será este *façanhudo*, que o sr. Antonino sabe que é de *Farinha Podre*, e *regenerador*, mas de quem ignora o nome? Parece que o sr. Antonino queria que o juiz mettesse nos taes *escaninhos pulverulentos* o dito requerimento, e na cadeia o portador d'elle, mas não devia ser, embora custe ao sr. Antonino.

A avaliar pelo escripto d'este senhor, parece que o corpo de delicto ainda não está constituido, e é cedo de mais para fazer commentarios.

Espere s. ex.ª que o juiz regresse, e depois de findo o incidente, então terá a palavra, e creia que é muito a tempo. O juiz não podia deixar de proceder como procedeu, porque na comarca não se faz o que antigamente se fazia em Poiares.

Alli, não ha empenhos que façam desapparecer processos, nem se castigam innocentes. Fique certo de que justiça será feita, e não valia a pena, porque o *tal* é de *Farinha Podre*, chamar-lhe *podre*, *fetido repellente* e outras coisas *mal cheirosas*, sem se lembrar de que o seu protegido esteve muito tempo em *Farinha Podre*, por lá viveu, e talvez viesse tambem... podre. Se a cousa é da terra...

Em todo o caso, é certo que o sr. Antonino conseguiu o que desejava. Queria a indignação publica, e effectivamente está tudo indignado. Aquillo não foi noticia, foi um *furacão!*

Está tudo abalado e commovido! Não se ouve senão pedir noticias do caso *nefando* e *horrivel!* Os *reporters* andam como doidos.

Todos querem dar noticia circumstanciada aos seus jornaes, e segundo nos consta o Antonio Henriques, da Ervideira, comprou já dois numeros do *Imparcial* para mandar para França e Inglaterra, um para o *Times* e outro para o *Jornal dos Debates*.

A Hespanha ficou a *ver navios*, porque a edição desappareceu como *fumo!* Nem o sr. Antonino imagina o resultado obtido.

O que é ter veia para *fazer* noticias de sensação!

Ainda o *R.*

Vinho tonico de Bugeaud e reconstituinte, ver a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

AGABOU A CALVICIE
PILIVORE GRAMMAISON

25 ESTE producto exclusivamente vegetal, tem as propriedades de fazer nascer o cabello e dá o mesmo resultado na barba.

Um premio de 100 libras offerece-se ás pessoas que provarem o contrario.—Deposito geral em Lisboa, rua de S. Julião, n.os 72, 74 e 76.—Em Coimbra, rua de Ferreira Borges, 150 e 156, pharmacia Conimbricense.

Todos os frascos levam o modo de usar. Preço do dito 800 réis.

24 UMA SENHORA recebe em sua casa, em um dos sitios mais aprazíveis, estudantes de menor edade, a quem tratará como se fosse mãe. Quem pretender póde dirigir-se á casa do sr. José Teixeira da Cunha, na rua do Visconde da Luz, o qual dará as informações necessarias.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

AGRADECIMENTO

A satisfação que tenho em rehaver um dos melhores bens que possuo, a minha saude, leva-me a manifestar o meu reconhecimento para com as pessoas que me assistiram na minha enfermidade, de que me encontro restabelecido. São estas, os ex.mos srs. J. Joaquim F. Sampaio, director da acreditada Casa de Saude, pelo bom trato, delicadeza e desvelo que alli encontrei, e dr. Quintella, meu medico assistente, que com tanta felicidade me curou com o seu *Depurativo vegetal*, de umas dôres que de dia e noite me torturavam, além de outros padecimentos não menos graves, de que havia annos soffria.

Recommendo, pois, aos que soffrem de taes padecimentos aquella excellente casa, e aquelle tão efficaz tratamento, de que tão felizmente fiz uso, achando me bom; aos srs. Sampaio e dr. Quintella a minha estima e grata recordação que levo da sua dedicação e convivencia.

José Antonio Soares.

(Extracto do *Primeiro de Janeiro*, de 26 de Outubro de 1880).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

LECCIONISTA DE PHILOSOPHIA

22 **FERNANDO AUGUSTO DE MIRANDA MARTINS DE CARVALHO, terceiranista de Direito, lecciona esta disciplina em sua casa, rua do Corpo de Deus, n.º 58.**

Machina para sapateiro

21 VENDE-SE uma com 3 mezes de uso, por seu dono não poder trabalhar. Preço baratissimo.

Póde ver-se na rua das Azeiteiras, n.º 30.

LECCIONAÇÃO

20 NO PRESENTE anno lectivo leccionam todas as materias dos cursos de introducção e mathematica elementar os drs. Basilio Freire, Costa Lobo e Henrique de Figueiredo.

Largo da Feira, esquina da rua das Colchas.

EDITAL

19 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, sendo projectada pelo governo de sua magestade a inutilisação das passagens de nivel nos sitios do Freixo e Bemcanta, na freguezia de S. Martinho do Bispo, por virtude d'obras a executar para melhoramentos da escóla central de agricultura, construindo se como indemnisação um lanço d'estrada que ligue as mesmas passagens de nivel naquelles pontos, reduzindo sensivelmente o percurso entre elles, póde qualquer pessoa que se ache lesada com estas obras, reclamar perante a mesma camara até o ultimo do corrente mez, examinando alli o projecto respectivo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Outubro de 1888.

O vice-presidente,
José Soares Pinto Mascarenhas.

AGRADECIMENTO

18 FRANCISCO DA COSTA MOTTA, José Augusto da Costa Motta, Antonio Augusto da Costa Motta, Maria Emilia Motta e Emilia Augusta Paes Motta, agradecem summamente reconhecidos, a todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras de sua muito prezada esposa, mãe e sogra, Antonia Monteiro, durante a sua dolorosa enfermidade a que infelizmente succumbiu; e egualmente testemunham a sua gratidão a todas as pessoas que se dignaram tomar parte no funeral, assim como ás que lhes dirigiram demonstrações de sentimento, não podendo olvidar o zelo e carinho com que o ex.mo sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios sempre tratou a enferma, e os muitos favores recebidos da ex.ma sr.ª D. Maria Peregrina Barbedo Vieira e dos ill.mos srs. José Ferreira Barbedo Vieira, Manoel José da Costa Soares e suas ex.mas esposas, e José Gomes Paes e suas ex.mas filhas. A todos protestam o mais profundo reconhecimento e pedem desculpa de alguma falta que involuntariamente commettessem.

AGRADECIMENTO

17 OS ABAIXO ASSIGNADOS, penhoradissimos para com todas as pessoas das suas relações e amizade que se dignaram tomar parte na sua immensa dôr, fazendo-lhes companhia, assistindo aos officios funebres, acompanhamento ao cemiterio e á missa do 7.º dia, por alma do seu muito chorado marido e irmão Abilio Augusto Martins, julgando ter agradecido a todos, mas podendo ter havido qualquer falta involuntaria, vem por este meio reparal-a, protestando-lhes com maior reconhecimento a sua eterna gratidão.

Coimbra, 14 d'Outubro de 1888.

Anna Isabel d'Oliveira Martins.
Maria Lusitana da Purificação Martins.
Joaquim Maria Martins.

CALDEIRA DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA

Rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º

COIMBRA

16 PARTICIPA aos seus clientes que regressou a esta cidade no dia 30 de Setembro proximo passado, continuando a exercer todas as operações inherentes á sua profissão, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

E constando ao annunciante que algumas pessoas de fóra da cidade teem mandado saber se ainda está ausente, por esta fórma lhes participa que em qualquer época do anno que necessitem dos recursos da sua profissão, poderão recorrer ao seu consultorio nesta cidade, onde sempre o encontrarão, exceptuando unicamente o mez de Setembro, em que vae fazer uso das aguas mineraes.

VIUVA MARQUES MANSO

COM

FABRICA DE MASSAS NO COLLEGIO DA ESTRELLA

E mercearia por atacado e a retalho na rua do Cego

15 PARTICIPA a todos os freguezes d'estes antigos estabelecimentos que continua a ter á venda generos alimenticios da melhor qualidade, especialisando chá, café, manteiga, assucares, queijo da quinta da Boa Vista, bebidas alcoolicas e outros artigos.

Livros de diversos formatos para escripturação e registo parochial, etc.

Nos escriptorios dos mesmos estabelecimentos se fazem transacções bancarias; saccam-se e tomam-se letras sobre todas as praças commerciaes do reino, e contrata seguros contra fogo na companhia de seguros *Bonança*, de Lisboa.

Rua do Cego, n.os 1 a 7, com frente para a rua de Ferreira Borges—Coimbra.

1.º ANNUNCIO

14 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado se procede a inventario de menores por obito de Maria de Jesus, moradora que foi no logar de Tovim de Baixo, em que é cabeça de casal o seu viuvo José Maria Francisco Escravelho, e correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios da finada, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 13 d'Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz*.

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

CASAS EM CELLAS

13 ARRENDA-SE uma defronte da cruz de pedra, á entrada de Cellas, com commodidades para numerosa familia, e boas vistas, pertencente á ex.ma sr.ª D. Rita Candida de Albergaria. Trata-se com Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 8 a 10.

VENDA DE CASA

12 NA RUA d'Alegria, um dos mais bonitos sitios d'esta cidade, dominando a nova avenida, se vende uma boa propriedade, dividida em 3 predios, com suas lojas e quintaes, tendo um grande deposito com agua. Os mais esclarecimentos presta-os Joaquim Augusto Ladeiro, estrada da Beira, casa azul.

CASA LEÃO D'OURO

424—Ferreira Borges—427

COIMBRA

CAPAS E BATINAS DE PANNO PRETO

A 9$000

11 O PROPRIETARIO d'esta bem conhecida casa incumbe-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, para o que recebeu um magnifico sortimento de pannos pretos.

Continúa a responsabilisar-se pelo seu bom acabamento.

É aproveitar.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume e rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

ABERTURA D'AULAS

6 NO DIA 22 de Outubro abrirá o presbytero José Maria Cardoso de Figueiredo as suas aulas de *francez, latim e latinidade*; e, segundo o costume, exercitará os alumnos de francez em conversação franceza. Couraça de Lisboa, n.º 123.

PRATICANTE

5 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

LECCIONA

4 FRANCEZ e LATIM, o presbytero Joaquim dos Santos Figueiredo, e ensina tambem a ler e a escrever pelo maravilhoso methodo do reverendo abbade de Arcozello.

Rua Oriental de Mont'arroio, 12.

INGLEZ

9 JOÃO MARIANO DE LAMARTINE ROCHA, continua a leccionar a lingua ingleza.

Quem quizer mais esclarecimentos tenha a bondade de se dirigir á rua da Couraça dos Apostolos, n.º 61.

Coimbra, 12 de Outubro de 1888.

8 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO arrenda duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, com os n.os 67 e 71.

Trata-se na mesma rua, n.º 59.

HOSPEDES E LECCIONAÇÃO

7 INNOCENCIO DE MEDEIROS MOURA, bacharel formado em Direito, recebe-os em sua casa na rua da Trindade, n.º 53, e lecciona francez e latim.

LIVROS ESCOLARES

3 DO EX.mo SR. A. SIMÕES LOPES—Agencia da livraria portuense, papelaria Areosa, rua do Visconde da Luz, 2 a 6, Coimbra.

Os senhores professores d'ensino primario, encontram nesta agencia todos os compendios de que precisam os seus alumnos. Dá-se um bonus aos compradores.

CAPA E BATINA COMPLETA

DE

BOM PANNO PRETO

POR

9$500 E 10$000 RÉIS

2 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhêas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:294 — COIMBRA—SABBADO 20 DE OUTUBRO DE 1888 — Anno XLI

OS JESUITAS

XXIV

Dissemos que o governo portuguez, apezar de nessa epocha ser absoluto, havia procedido nobremente, recusando-se a aceitar a bulla do papa Pio VII,—*Sollicitudo omnium ecclesiarum*—pela qual elle restabelecia a Companhia de Jesus.

É tão importante o officio do marquez de Aguiar, ministro dos negocios estrangeiros, dirigido ao nosso ministro em Roma, José Manoel Pinto de Sousa, com data de 1 de Abril de 1815, que não podemos deixar de o publicar na integra.

«Tendo chegado ao conhecimento de sua alteza real o principe regente meu senhor a disposição do santissimo padre Pio VII, publicada na sua bulla de 7 de Agosto do anno passado, que começa pelas palavras, *Sollicitudo omnium*, pela qual julgou sua santidade a bem fazer reviver a extincta Companhia de Jesus, derogando pela maneira expressa na citada bulla, tanto quanto cabia na auctoridade da egreja, a outra bulla do santissimo padre Clemente XIV, de gloriosa memoria, que começa pelas palavras *Dominus ac Redemptor Noster*, não podia sua alteza real deixar de admirar-se com esta determinação de sua santidade, a respeito da qual de maneira alguma se preveniu esta côrte, sendo aquella que mais vivas queixas e aggravos teve da Companhia de Jesus, contra a qual se procedeu em Portugal pela energica maneira, que se nota no alvará de 3 de Setembro de 1759. E porque sua alteza real *se acha todavia na positiva intenção de manter em todo o seu vigor as disposições do referido alvará, qualquer que seja a resolução que tomem as outras testas coroadas e mesmo aquellas que então se uniram para a extincção da referida companhia*, me ordena o mesmo augusto senhor que assim o participe a v. s.ª para que nesta conformidade haja de apresentar logo uma nota, em que declare que sua alteza real, firme naquelles principios, tem ordenado a v. s.ª *que não admitta negociação alguma sobre tal objecto, seja verbal ou por escripto*, não podendo esta deliberação de sua alteza real, aliás fundada nas mais solidas e convenientes razões, considerar-se de maneira alguma como a mais pequena diminuição nos constantes sentimentos da sua veneração e amor filial pela sagrada pessoa de sua santidade, a quem v. s.ª assim o procurará significar.

Nestes mesmos principios ordenou sua alteza real que se escrevesse aqui ao nuncio apostolico e se mandou por uma circular aos ministros de sua alteza real nas côrtes da Europa que fizessem uma semelhante declaração, a fim de evitar qualquer explicação ou abertura indirecta que se tentasse fazer sobre este objecto.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.º de Abril de 1815.

Marquez de Aguiar.»

Este procedimento é bem diverso do que teve o miseravel e sanguinario rei de Hespanha, Fernando VII, que restabeleceu nos seus estados a *inquisição* e os *jesuitas*.

Além do officio que o marquez de Aguiar dirigiu ao nosso ministro em Roma, enviou no mesmo dia outro ao conde do Funchal, nosso ministro em Londres, determinando-lhe que apresentasse uma nota ao governo inglez, em que lhe participasse a resolução em que se achava o principe regente de Portugal, **de não admittir jámais nos seus estados a disposição da bulla, que o santissimo papa Pio VII promulgou para a restauração da extincta Companhia de Jesus**; evitando-se com esta communicação que o mesmo governo inglez provocasse sobre este objecto qualquer discussão, verbal, ou por escripto, que o nosso ministro em Londres ficava inhibido de admittir.

Em cumprimento do officio do marquez de Aguiar, que acima transcrevemos, apresentou o nosso ministro em Roma ao cardeal Consalvi, secretario de estado do papa, uma nota no mesmo sentido das ordens do seu governo.

Na sua resposta para o marquez de Aguiar dizia o nosso ministro em Roma:—«*O santo padre está persuadido que a revolução franceza não teria existido*, **se não houvesse sido extincta a Companhia**; *mas este raciocinio é formado em tantas supposições, que não sei que grau de probabilidade se lhe poderá accordar.*»

Ora em grande parte dos seculos XVII e XVIII eram em França frequentes as mais crueis perseguições, as vinganças e prepotencias atrocissimas, insupportavel a intolerancia politica e religiosa, e verdadeiramente barbaras as expoliações; sendo com tão inaudita tyrannia dos reis, dos seus favoritos e das suas amazias esmagado todo o povo, que era tratado como os mais vis escravos. A devassidão da côrte, dos nobres e do alto clero só podia achar comparação na epocha da torpe Messalina e suas congeneres de Roma.

Tal era a situação da França quando rompeu a revolução franceza em 1789, a qual, segundo a opinião do papa Pio VII, se teria evitado se os jesuitas não fossem extinctos; seguindo-se, portanto, que, nesse caso, se teria conservado, graças aos mesmos jesuitas, aquella situação devassa e indignissima!

Foi aos jesuitas, e principalmente ao jesuita padre La Chaise, confessor de Luiz XIV, que a França deve a ferocissima iniquidade de ser annullado em 1685 o edito de Nantes de 1598. Foi a esse seu acto de estupida intolerancia que se deveram as horrorosas matanças, conhecidas pelo nome de *dragonadas*. E foi ainda por essa perseguição que se viram obrigados a expatriar-se de França um numero extraordinario de protestantes, os quaes levaram os seus vastos conhecimentos artisticos e industriaes, e as suas riquezas, á Inglaterra, á Hollanda e á Prussia—prejuizo enormissimo para o paiz d'onde eram expulsos!

De tudo se deduz que os jesuitas são considerados pelos papas e pelos governos reaccionarios, ou falsamente liberaes, como elemento indispensavel para a compressão dos povos, e para promover o completo aniquilamento de todas as aspirações liberaes.

Egualmente se deduz que os jesuitas são absolutamente incompativeis com os povos, que procuram alcançar e gozar os seus legitimos direitos de cidadãos livres e independentes.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Museu municipal de Coimbra

Depois de vencidas as maiores difficuldades vae finalmente ser inaugurado no proximo mez de Novembro o *Museu municipal* d'esta cidade, em um dos lanços superiores do claustro do Silencio, do mosteiro de Santa Cruz.

Já desde 1884, em que se effectuou nesta cidade a brilhante exposição districtal, promovida pela Escola livre das artes do desenho, se fizeram as maiores diligencias para o estabelecimento de um museu industrial, solicitando-se para isso a cedencia de parte do edificio da Graça, o qual então estava desoccupado; mas tudo foi debalde.

Posteriormente, no proprio edificio de Santa Cruz tambem não faltaram difficuldades; mas felizmente estão ellas vencidas, e temos a satisfação de annunciar a proxima abertura do *Museu municipal de Coimbra*.

É elle um importantissimo melhoramento com que muito podem ganhar as artes industriaes d'esta cidade.

Segundo as disposições regulamentares, já approvadas pela camara, o museu municipal de arte e industria será constituido por objectos adquiridos pelo municipio como propriedade sua, e outros cedidos por emprestimo, sob sua responsabilidade.

Constará o museu de dois agrupamentos distinctos:—*secção retrospectiva ou historica*, e secção da *industria moderna*.

A *secção historica* é destinada a activar no espirito publico o gosto e sentimento pela arte; offerecer documentos uteis aos progressos d'esta ordem de estudos; e ao mesmo tempo elucidar e instruir a intelligencia dos artifices pela influencia, e lição intuitiva de recommendaveis exemplares do trabalho antigo.

Esta collecção será formada por productos originaes, e reproducções, modelações, imitações, desenhos, gravuras, e photographias de obras d'arte, ou arte industrial antiga, principalmente nacional.

A secção *moderna* tem por fim evidenciar a aptidão, capacidade productiva e recursos commerciaes da grande ou pequena industria, e industrias caseiras do districto, tornando conhecidos em favor dos interesses do fabricante e do consumidor, os artigos que possam ser aproveitados para o maior desenvolvimento mercantil.

Esta parte será fornecida pela collecção tão completa quanto possivel, de amostras e especimens d'esses productos, annexando-se-lhe como accessorio complementar as amostras das materias primas, empregadas na sua laboração.

Todos estes objectos figurarão acompanhados de esclarecimentos que indiquem o preço, meios e despezas de transporte, localidades ou sédes do fabrico, e nomes dos productores.

A permanencia dos objectos emprestados não será inferior a tres mezes, salvo se as conveniencias do museu o exigirem.

A administração do museu será confiada a um conservador, cujas funcções serão gratuitas, ficando os seus actos immediatamente dependentes da inspecção da camara municipal, perante a qual tem a responder.

É ao conservador que compre a aceitação, collocação, conservação e classificação dos objectos e a responsabilidade dos serviços de escripturação e de catalogos.

Os dias e horas da admissão do publico ao museu, serão convenientemente regulados, segundo as condições da installação o permittam.

Por estas indicações já o publico pode ver a alta importancia do *Museu municipal de Coimbra*, para o desenvolvimento e progressos das artes industriaes.

É necessario que esta cidade acompanhe, quanto fôr possivel, o desenvolvimento que as industrias vão tomando em outras localidades fora do reino, e mesmo neste paiz.

O museu que se vae inaugurar pode servir de grande incitamento e de norma para o progresso artistico e industrial de Coimbra.

Ha nesta cidade muito habeis industriaes e operarios, como os factos tem mostrado; mas em geral carecem

de esse do pratico para o aperfeiçoamento dos seus productos. O museu que se vae installar pode em parte supprir essas faltas.

É mister não parar; porque o parar nas industrias, quando em outras terras se progride, é morrer.

Chamamos para este grave assumpto a maior attenção de todos os industriaes de Coimbra.

O seu mote deve ser—progredir trabalhando.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EXPOSIÇÃO DE COIMBRA EM 1884

Julgâmos conveniente archivar no *Conimbricense* a conta da receita e despeza da exposição districtal de artes e manufacturas, effectuada nesta cidade de Coimbra, no anno de 1884, e promovida pela *Escola livre das artes do desenho*.

É a seguinte:

Receita

18 bilhetes de entrada para a inauguração	9$000
3:169 ditos de entrada na exposição a 200	633$800
2:224 ditos de entrada na exposição a 100	222$400
? ditos de entrada permanente a 2$000	6$000
Subsidio da junta geral do districto	300$000
Producto de entradas nas 5 conferencias	218$400
Dito da venda em leilão de alguns objectos offerecidos por expositores	53$100
Dito da venda de estantes, madeiras, etc.	40$930
Offerta do sr. Joaquim Diniz de Carvalho	9$000
	1:492$630

Despeza

Jornaes a operarios	822$340
Corte de madeiras na fabrica do Arnado	19$650
Materiaes: ferragens, vidros, tintas, etc.	140$130
Trabalhos de imprensa e papel	93$785
Cartão, impressão de diplomas e gravura de medalhas	52$120
Illuminação a gaz	138$210
» electrica	126$490
Remuneração ao escripturario	37$880
Expediente de secretaria	2$140
Estampilhas, sellos e telegrammas	17$970
Carretos diversos	21$710
Ordenados aos guardas	147$080
Aluguel de cadeiras	19$800
Gratificação á philarmonica Conimbricense	50$000
Despezas diversas	28$195
	1:217$370
Saldo entregue ao thesoureiro da Escola livre	275$260
	1:492$630

Coimbra, 31 de Março de 1885.

O presidente da commissão executiva, *Joaquim Martins de Carvalho*—O secretario, *Antonio Augusto Gonçalves*—O secretario, servindo de thesoureiro, *Manoel Augusto Rodrigues da Silva*.

Já 15 annos antes, em 1869, tinha havido nesta cidade a exposição districtal de industria agricola e fabril, e de archeologia, promovida pela *Associação dos Artistas*.

Não virá fóra de proposito pôr aqui em confronto a receita e despeza das duas exposições.

Exposição pela Associação dos Artistas em 1869

Receita	1:045$850
Despeza	1:094$182
Deficit contra a Associação	48$332

Exposição pela Escola livre em 1884

Receita	1:492$630
Despeza	1:217$370
Saldo a favor da Escola livre	275$260

Assim, apezar da despeza da exposição em 1884 ser superior á de 1869 na quantia de 123$188 réis, conseguiu a commissão executiva, pelos seus esforços, obter de saldo para o cofre da *Escola livre das artes do desenho* a quantia de 275$260 réis.

Tanto a exposição de 1869 pela *Associação dos Artistas*, como a de 1884 pela *Escola livre das artes do desenho* foram grandes incitamentos ao progresso das industrias de Coimbra, e de que se obtiveram muito bons resultados.

E é de esperar que o mesmo agora aconteça com a concorrencia dos productos industriaes d'esta cidade á actual exposição de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DE VIZEU

Ficou famosa a sanguinaria alçada de Vizeu pelas suas sentenças de morte, contra os infelizes liberaes que lhe caiam nas garras.

No dia **19 de Outubro de 1832**, fez hontem 56 annos, foram fuzilados naquella cidade, por uma força de milicias de Bragança, os seguintes 7 condemnados a pena ultima:

Fr. Simão de Vasconcellos, monge presbytero da ordem de S. Bernardo, natural da Quinta do Outeiro, freguezia de Sezar, concelho da Villa da Feira.

Antonio Joaquim, da cidade do Porto, furriel do batalhão de caçadores 12.

Joaquim Gonçalves, natural da freguezia dos Casaes, concelho e comarca de Penafiel, soldado do mesmo batalhão.

Francisco José Marques, natural do logar e freguezia de Sanfins, comarca da Villa da Feira, casado, soldado do batalhão da Serra, organisado no Porto.

José de Oliveira, natural do logar de S. Grão, freguezia do Souto, comarca da Villa da Feira, casado, lavrador, soldado do batalhão de Villa Nova, organisado no Porto.

Joaquim José da Silva, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso, soldado de caçadores n.º 2.

Luiz Ferreira da Costa Sant'Anna, natural de Ranhados, proximo a Vizeu, residente no Porto, e alli hortelão nos Loyos, de 65 annos.

Ao menos que não ignore a actual geração as crueldades que naquella epocha nefasta se praticavam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SANCHES DE BAENA

Ha dias enviou-nos de Lisboa o sr. visconde de Sanches de Baena tres documentos, de que nos pedia a publicação, relativos ao interessante livro do sr. Luciano Cordeiro—*Soror Marianna. A freira portugueza.*

Satisfizemos esse pedido, acompanhando os documentos de algumas reflexões, d'elles deduzidas.

Agora recebemos uma carta do sr. visconde de Sanches de Baena, em que nos participa que o sr. official maior da Torre do Tombo lhe escrevera, informando-o de que o empregado d'aquella repartição, a quem fora incumbido tirar a cópia dos referidos documentos, interpretara erradamente no terceiro d'elles um ponto essencial.

Ora tendo nós baseado as nossas reflexões nos documentos que nos foram enviados, é claro que caducam as nossas reflexões, na parte em que um d'esses documentos não se acha conforme com o livro existente na Torre do Tombo.

Eis ahi a carta que nos enviou o sr. visconde de Sanches de Baena.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Lisboa 16 de Outubro de 1888.—Estimadissimo amigo.—Acabo de receber neste momento, do meu amigo o official maior da Torre do Tombo, a seguinte carta:

«Sube agora por Luciano Cordeiro que v. mandara para um jornal de Coimbra um artigo relativo a Francisco Alcoforado e que lhe ajuntara umas copias que v. me pedira em carta de 26 do passado.

Julgando simples curiosidade pedi a um empregado d'este archivo, e em quem confio, que transcrevesse esses documentos. O excessivo trabalho que tenho, não me dava occasião para o fazer, nem mesmo para o conferir. Dizem-me que esses documentos foram impressos, e com um erro, que deu origem a amplas observações.

Posto que a letra dos documentos seja má, não é possivel lêr—é viuvo, onde se pode lêr—*desejava*.

Julgava que v. estava em boas relações com Luciano Cordeiro, e se imaginasse que taes copias eram para imprimir na integra, teria feito um esforço, e, se me não fosse possivel copial-as, ao menos não deixaria a conferencia d'elles a outrem.»

Á vista da explicação acima dada fica pois sem effeito o documento que se refere ao estado de viuvo, em que alli se disse estava, em 1647, Francisco da Costa Alcoforado.

Enquanto ao juizo acima enunciado de pôr em duvida as relações que entretenho com o sr. Luciano Cordeiro, cumpre-me declarar que jámais tive outras que não fossem boas.

Se pedi a v. para dar publicidade áquelles documentos, fui ainda levado, intencionalmente, para chamar a attenção dos estudiosos sobre o assumpto, de que nelles se tratava e assim provocar a discussão, que é luz; e por tal guiza, emfim, auxiliar o sr. Luciano Cordeiro nas pesquizas em que continua trabalhando para a sua segunda edição.

Peço encarecidamente a v. que dê, no seu conceituado jornal, o espaço necessario para esta rectificação.

Subscrevendo-me de v., etc.,
Visconde de Sanches de Baena.

PENACOVA

Sr. redactor.—Peço a v. a publicação no seu conceituado jornal das seguintes linhas:

AO PUBLICO

Terminei em 25 de Setembro preterito o ultimo artigo no *Imparcial de Coimbra*, com referencia ao juiz Callisto, com estes trechos: «Até agora temos esboçado a biographia do juiz Callisto á sua cohorte; iremos, porém, mais longe, logo que resurja em publico *alguem* que a descoberto assuma a responsabilidade de defender essa toga desacreditada, pois que por emquanto não assomou *ninguem* á tela da discussão; apenas uns pasquins grosseiros, verdadeiros espelhos da educação dos auctores, cuja necedade se poderá avaliar pelo estylo, porque o *estylo é o homem*. E como ultimo remoque diremos que, se esta locução não falhasse por vezes, podiamos affirmar que estava alli o proprio juiz fallando, pois que algumas phrases de bordel exaradas nos pasquins só elle tem por habito proferir no convivio dos seus *illustres cavalheiros*. Esperamos, portanto, até ao apparecimento d'algum nome que não desafie a gargalhada, ou d'algum facto mais que mereça correcção, declarando peremptoriamente que estamos promptos a confutar a atrabiliaria conducta d'este juiz, opprobrio da humanidade, quando correctamente nos fôr exigida.»

O desafio, pois, foi claro, e se a causa do juiz fosse decente haveria quem tomasse essa responsabilidade; mas até hoje ainda não appareceu ninguem, e por isso não descemos a discutir com quaesquer coisos sem auctoridade nem competencia moral e scientifica. Abandonâmos nas trevas aquelles que apenas podem vegetar nellas. É facil *mentir* villãmente, quando se está a coberto da responsabilidade que acarretaria uma assignatura conhecida; mas o valor d'essas aleivosias tambem se aquilatam pela auctoridade de quem as subscreve. E, portanto, continuaremos desprezando pasquinadas.

Julgâmos do nosso dever dizer isto ao publico, que não tenha lido os nossos artigos e que ficaria hesitante em face da arrogancia e desfaçatez com que os *sevcos* do juiz tem *mentido*, pois para os que conhecem a questão d'ambos os lados, já ha muito tem feito a devida justiça aos taes *coisos*.

Penacova, 10 de Outubro de 1888.

Lima Duque.

BAZAR

O bazar que ha de ter logar amanhã e nos dias seguintes, na sala da Associação dos Artistas, em beneficio da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, espera-se que seja importantissimo pelo numero e qualidade das prendas que o hão de ornamentar.

Entre as mais valiosas ultimamente recebidas, figuram os donativos dos srs. prior da freguezia de S. Martinho do Bispo, Manuel Paes da Silva, fabricante d'ouro, Joaquim Augusto Borges d'Oliveira, Ignacio Miranda, João e Manoel Miranda, e João Marques Mosca e outros.

Espera-se grande concorrencia.

NOTICIARIO

Fallecimento—Na quarta feira falleceu o sr. Gonçalo Maria Moreira, 3.º official da secretaria da Universidade.

Era o fallecido muito habil empregado, e zelosissimo no cumprimento dos seus deveres.

A isso reunia a circumstancia de ser dotado de excellentes qualidades, merecendo ser geralmente muito estimado, principalmente na classe popular.

No seu enterro, na quinta feira, tomaram parte muitos dos seus amigos, que acompanharam o cadaver de casa até a egreja, e d'alli ao cemiterio da Conchada.

No transito tocava a philarmonica *Conimbricense*; e era levada a bandeira do *Gremio Taborda*, a que o fallecido pertencera.

No cemiterio, á beira da sepultura, alguns dos amigos do sr. Gonçalo Moreira, recitaram discursos, com palavras muito sentidas, exaltando e fazendo a devida justiça á memoria do fallecido.

Sobre o cadaver do desditoso mancebo foram depostas varias corôas.

Outro—Falleceu em Lisboa, na avançada edade de perto de 82 annos, o nosso patricio o sr. José Miguel de Almeida Junior.

De edade de 11 annos foi de Coimbra para Lisboa, onde chegou a adquirir uma avultada fortuna.

Em 1848 foi de Coimbra para a companhia d'este seu tio, em Lisboa, ainda muito novo, o sr. Antonio Pereira de Miranda, que actualmente é par do reino e governador do banco emissor.

E successivamente foram para casa de seu tio em Lisboa, o nosso chorado amigo o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda e o nosso prezado amigo o sr. Antonio Luiz Pereira de Miranda.

Damos os sentimentos aos parentes do fallecido.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Rita, filha de José Fernandes e Maria Rita, de Folhadosa, de 70 annos. Falleceu de fleimão do perineu, no dia 8.

D. Amelia Augusta Coelho Sampaio Simões, filha do dr. Francisco Coelho de Sousa Sampaio e D. Maria Magdalena Coelho Sampaio, de Cantanhede, de 42 annos. Falleceu de febre typhoide, no dia 11.

Francisco, filho de Antonio Nunes e Maria Ribeira, de Coimbra, de 11 mezes. Falleceu de pneumonia catarrhal, no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:799.

Anniversarios jornalisticos—O *Independente*, de Vizeu, entrou no 1.º anno da sua publicação; e o *Jornal de Vianna*, de Vianna do Castello, entrou no 3.º anno.

Acompanhamos os nossos estimaveis collegas na sua justa satisfação pelos seus novos anniversarios, desejando-lhes todas as felicidades.

Desgraça—Falleceu no hospital da marinha, em Lisboa, da molestia horrorosa da hydrophobia, o sr. José Gubian Allen, aspirante effectivo do corpo dos officiaes da fazenda da armada, que 40 dias antes havia sido mordido por uma sua cadella. É geral o sentimento por este lamentavel acontecimento.

Muitas outras pessoas foram mordidas pela referida cadella, e por isso ha grande receio de novas desgraças.

Farinhas—O governo deliberou baixar os direitos de importação sobre as farinhas estrangeiras.

Exposição Industrial—A folha official insere as cartas regias, convidando o sr. infante D. Augusto para presidir ao grande conselho dos presidentes dos jurys da exposição industrial portugueza, e nomeando, sob proposta da associação industrial portugueza, o sr. conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Sousa para, na ausencia do sr. infante D. Augusto, presidir ao supramencionado conselho.

Naufragio—*Figueira, 19, ás 2 h. e 25 m. da tarde.*—Por causa da bravura do mar, voltou-se esta manhã, perto de Buarcos, o barco de pesca *Castanho*, tripulado por 19 homens. D'estes foram salvos apenas 9. Appareceram já dois cadaveres.

Outro—*Aveiro, 19, á 1 h. e 40 m. da manhã.*—Naufragou no Cabedello, ao norte da barra, o hiate *Martins I*.

A colheita de cereaes e a colheita de vinho—Com este titulo lê-se no acreditado periodico o *Agricultor Portuguez* o seguinte:

«As nossas culturas cerealiferas, ultimadas em condições meteorologias mais propicias do que foram iniciadas, accusam, no geral, uma producção mais elevada do que se esperava.

É muito para notar que a colheita de trigo foi escassa por quasi todo o mundo e existem reservas do anno anterior relativamente fracas; este facto não pode deixar de ter importancia para o nosso paiz, visto a importação actual de trigo ser tão consideravel que representa proximamente metade do consumo.

A colheita de milho no norte de Portugal foi abundante. Na America avalia-se superior ao regular, e em geral acontece outro tanto nos demais paizes exportadores.

A colheita de vinho parece muito grande, por quasi toda a parte; annunciam excepcional abundancia na Hespanha, na Italia, na Austria-Hungia, etc. O mesmo se dá em Portugal; em algumas das nossas regiões vinhateiras ha muito tempo se não vê tão avultada producção; concorreu para este phenomeno não só a quantidade excessiva das uvas, como ainda o grande rendimento d'ellas em vinho.

As vasilhas são procuradas com afan; em varios sitios não fabricam agua-pé por não terem onde a guardar; algum vinho chega a ficar nos balseiros, aos quaes barraram a tampa superiormente para obterem vedação completa, á falta de melhor recipiente.

Assim este vinho possa encontrar, de futuro, mercado vantajoso.

As ultimas chuvas torrenciaes de trovoada, e que se estenderam mais ou menos a todo o paiz, devem ter prejudicado um tanto as vindimas mais tardias, as da região do norte. Mas, como a tempestade foi pouco duradoira e foi logo seguida de bom tempo, é provavel que a perda fique bastante attenuada.

Visita de Guilherme II a Hespanha e Portugal—*Madrid, 19 de Outubro, ás 9 h. e 45' da manhã.*—O marquez de la Vega de Armijo, ministro dos negocios estrangeiros, participou á rainha regente que o governo allemão communicara ao gabinete hespanhol o projecto do imperador Guilherme II de visitar Hespanha e Portugal.

A revisão em França—O ministerio Floquet obteve da camara dos deputados um voto de confiança, depois de ter apresentado o seu projecto de revisão constitucional, e apoz uma sessão cortada de incidentes. Eis os pormenores d'esta sessão:

Paris, 15.—A tarde de hoje foi muito agitada em Paris.

Um grupo de boulangistas percorreu a rua de Rivoli, levando grandes cartazes, nos quaes se lia: *Abaixo os ladrões!*

A policia perseguiu o grupo, procurando dispersal-o. Na praça e ponte da Concordia e immediações da camara dos deputados foram afixados identicos cartazes, que foram arrancados pela policia.

Na praça da Concordia havia muita gente em attitude pacifica. Encontravam-se alli numerosos agentes de policia, promptos a restabelecer a ordem no caso de ser alterada. De entre a multidão sairam alguns gritos de: *Viva Boulanger!*

Emquanto que isto occorria nas ruas, os salões da camara estavam animadissimos. Os deputados de todas as procedencias discutiam acaloradamente o projecto da revisão constitucional.

No salão das sessões havia uma extraordinaria concorrencia. Ás 2 horas da tarde o general Boulanger apresentou-se na camara acompanhado de Laguerre. A sua carruagem fôra seguida de um grupo que não cessava de o victoriar.

Pouco depois de se abrir a sessão o presidente do conselho, sr. Floquet, apresentou o seu projecto de revisão constitucional.

O seu discurso foi interrompido frequentemente pelos applausos e as apostrophes de um e outro lado da camara.

O chefe do governo francez obteve sem difficuldade o voto de confiança que pedira.

Paulo de Cassagnac disse, em vista do resultado da sessão, que os opportunistas se abysmaram e que o sr. Ribot era o ultimo dos girondinos.

A camara mostra-se resolutamente revisionista.

Na opinião de muitos homens importantes, a politica franceza entrou em um novo e perigosissimo caminho.

O livro de Mackenzie—Como é sabido o dr. Mackenzie publicou ultimamente uma brochura sobre a doença do imperador Frederico III, rebatendo nella todas as accusações que lhe fizeram os medicos allemaes.

A respeito d'este livro dizem de Londres:

«Os jornaes londrinos, occupam-se detidamente do livro do dr. Mackenzie, mostrando-se na sua maioria pouco favoraveis ás asserções alli expendidas, e quasi todos exprimem o seu sentimento pela publicação da brochura.»

De Berlim participam tambem:

«Todos os exemplares do opusculo de sir Morell Mackenzie foram mandados apprehender pela policia, apos um mandado do supremo tribunal, que qualifica a obra de Mackenzie um crime de lesa-magestade.»

Invasão do Adriatico—*Roma, 18.*—Em consequencia da invasão das aguas do Adriatico em Castellamare, provincia de Teramo, desabaram 60 casas e ficaram aluidas umas 100. De 20:000 habitantes que constituem a população regional, ha um milhar de familias sem abrigo nem pão.

Grève—*Londres, 18.*—Persiste a *grève* nas hulheiras do sul do Staffordhire, e ha receios de que se propague a 256:000 operarios, o que seria uma calamidade nacional.

PARIS

Requisitar o magnifico album de modas, illustrado, editado pelos **grandes armazens do Printemps de Paris**, contendo 566 gravuras, novos modelos para a estação d'inverno 1888-1889, que enviamos *gratis e franco* mediante pedido devidamente franqueado e dirigido aos

Srs. Jules Jaluzot & C.ª, Paris

Os **Grandes armazens do Printemps** expedem *franco de porte* para todo o reino de Portugal mediante 5 % d'augmento sobre a importancia das facturas.

Casa de reexpedição: Travessa de S. Nicolau, 102, 1.º

LISBOA

ANNUNCIOS

Leccionista de Mathematica

30 ABILIO AUGUSTO SERRA, segundanista de Medicina, continúa a leccionar a 1.ª e 2.ª parte d'esta disciplina, comprehendendo 1.ª, 2.ª e 3.ª classes do curso dos lyceus.

Coimbra—Couraça dos Apostolos, 33.

Caixeiro para mercearia

29 PRECISA-SE com bastante pratica. Praça do Commercio, 47.

VENDA DE CASA

28 NA RUA d'Alegria, um dos mais bonitos sitios d'esta cidade, dominando a nova avenida, se vende uma boa propriedade, dividida em 3 predios, com suas lojas e quintaes, tendo um grande deposito com agua. Os mais esclarecimentos presta-os Joaquim Augusto Ladeiro, estrada da Beira, casa azul.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

INGLEZ

25 JOÃO MARIANO DE LAMARTINE ROCHA, continua a leccionar a lingua ingleza.

Quem quizer mais esclarecimentos tenha a bondade de se dirigir á rua da Couraça dos Apostolos, n.º 61.

Coimbra, 12 de Outubro de 1888.

CASAS EM CELLAS

25 ARRENDA-SE uma defronte da cruz de pedra, á entrada de Cellas, com commodidades para numerosa familia, e boas vistas, pertencente á ex.ma sr.ª D. Rita Candida de Albergaria. Trata-se com Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, adro de Cima, á S. Bartholomeu, n.os 8 a 10.

LECCIONISTA DE PHILOSOPHIA

24 FERNANDO AUGUSTO DE MIRANDA MARTINS DE CARVALHO, terceiranista de Direito, lecciona esta disciplina em sua casa, rua do Corpo de Deus, n.º 58.

CASA LEÃO D'OURO

121—Ferreira Borges—127

COIMBRA

CAPAS E BATINAS DE PANNO PRETO

A 9$000

23 O PROPRIETARIO d'esta bem conhecida casa incumbe-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, para o que recebeu um magnifico sortimento de pannos pretos.

Continua a responsabilisar-se pelo seu bom acabamento.

É aproveitar.

1.º ANNUNCIO

22 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, na acção executiva por conciliação que Antonio Bernardes Pardal, do Botão, move contra Rosa Marques, viuva, e seus filhos, do mesmo logar do Botão, para pagamento da quantia de 160$200 réis, proprio, juros e mais custas a vencer, correm editos de 40 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando o reu Bento dos Santos, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo o prazo dos editos, vêr accusar a citação, e marcar-se-lhe o prazo de 3 audiencias, para contestar, querendo, e seguir os termos da mesma acção até final.

As audiencias d'este juizo fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, e sendo dia santo ou feriado, nos immediatos, por 10 horas da manhã, no tribunal de justiça d'esta comarca, sito na praça 8 de Maio.

Coimbra, 15 d'Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

ABERTURA D'AULAS

21 NO DIA 22 de Outubro abrirá o presbytero José Maria Cardoso de Figueiredo as suas aulas de *francez, latim e latinidade*; e, segundo o costume, exercitará os alumnos de francez em conversação franceza. Couraça de Lisboa, n.º 123.

ACABOU A CALVICIE

PILIVORE GRAMMAISON

20 ESTE producto exclusivamente vegetal, tem as propriedades de fazer nascer o cabello e dá o mesmo resultado na barba.

Um premio de 100 libras offerece-se ás pessoas que provarem o contrario.—Deposito geral em Lisboa, rua de S. Julião, n.os 72, 74 e 76.—Em Coimbra, rua de Ferreira Borges, 150 e 156, pharmacia Conimbricense.

Todos os frascos levam o modo de usar. Preço do dito 800 reis.

LECCIONAÇÃO

19 NO PRESENTE anno lectivo leccionam todas as materias dos cursos de introducção e mathematica elementar os drs. Basilio Freire, Costa Lobo e Henrique de Figueiredo.

Largo da Feira, esquina da rua das Colchas.

Escóla Pratica Central de Agricultura

Venda da madeira de salgueiro

18 PELA direcção d'esta escóla se faz publico que no dia 31 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se ha de arrematar em praça, por meio de licitação, na secretaria da mesma escóla, a madeira de salgueiro das propriedades alli existentes.

A madeira poderá ser desde já examinada e as condições da arrematação ficam patentes na referida secretaria, para serem consultadas pelos concorrentes.

Escola Pratica Central de Agricultura, 18 de Outubro de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro—Villa Real, Dionisio Teixeira—Lamego, João d'Almeida Brandão—Coimbra, Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.
Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

SAPATEIRO

16 HA UM official de sapateiro que se promptifica a trabalhar nesta cidade, e fóra d'ella. Nesta redacção se diz quem é.

2.º ANNUNCIO

15 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado se procede a inventario de menores por obito de Maria de Jesus, moradora que foi no logar de Tovim de Baixo, em que é cabeça de casal o seu viuvo José Maria Francisco Escravelho, e correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios da finada, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 13 d'Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

CAPA E BATINA COMPLETA

DE

BOM PANNO PRETO

POR

9$500 E 10$000 RÉIS

14 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Casa de educação e ensino

Rua do Loureiro, 17

Director—Padre Ricardo Simões dos Reis

13 NESTA casa recebem-se alumnos internos até á edade de 15 annos.

O director continua a leccionar instrucção primaria (para exame de admissão), portuguez, francez e latim.

Além d'estas aulas ha tambem as de desenho, mathematica, geographia, historia e introducção, isto é, todas as disciplinas da 1.ª e 2.ª classe dos lyceus.

As disciplinas de desenho, mathematica, etc., são ensinadas por habeis professores externos, que vêem a esta casa a convite do director, o qual se responsabilisa pela manutenção da boa ordem e pelo emprego de todos os meios conducentes ao maximo aproveitamento dos alumnos, tanto internos como externos.

GENEBRA MOREIRA

12 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella—com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) Moreira & C.ª e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

Sé Velha, n.º 20

11 MANOEL DIAS DA SILVA encarrega-se de fazer esteiras para quartos, salas e egrejas, de qualquer systema, tanto de côr, como lisas, sem costura, por maior que sejam as dimensões. Toma a responsabilidade da sua manufactura. Tambem se encarrega de assentar tapetes. Os preços são muito commodos.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO
Editado em Portuguez e Francez, contendo *551 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas **GRATIS E FRANCO** a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & CA
à Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 103-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Altandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a* **50** *francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Altandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

VIUVA MARQUES MANSO

COM

FABRICA DE MASSAS NO COLLEGIO DA ESTRELLA

E mercearia por atacado e a retalho na rua do Cego

9 PARTICIPA a todos os freguezes d'estes antigos estabelecimentos que continua a ter á venda generos alimenticios da melhor qualidade, especialisando cha, café, manteiga, assucares, queijo da quinta da Boa Vista, bebidas alcoolicas e outros artigos.

Livros de diversos formatos para escripturação e registo parochial, etc.

Nos escriptorios dos mesmos estabelecimentos se fazem transacções bancarias; saccam-se e tomam-se letras sobre todas as praças commerciaes do reino, e contrata seguros contra fogo na companhia de seguros *Bonança*, de Lisboa.

Rua do Cego, n.os 1 a 7, com frente para a rua de Ferreira Borges—Coimbra.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO D'BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Boyer

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAIXEIRO

5 PRECISA-SE d'um para loja de cabedaes.

Rua do Corvo, 40 a 44.



MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. **Deposito: 114 Southampton Row, Londres.**

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33—Arco de Almedina—35

(Debaixo do Arco)

3 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 reis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 reis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

LECCIONAÇÃO

2 OS DOUTORES Manoel Dias da Silva, José Maria Rodrigues e A. Henriques da Silva, lentes da Universidade, leccionam — o primeiro *portuguez* e *litteratura*, o segundo *latim* (1.ª parte), *historia* e *allemão*—o terceiro *latim* (2.ª parte) e *philosophia*.

Está aberta a matricula em casa dos annunciantes, encerrando-se a admissão ás lições da 2.ª parte de latim em 15 de Novembro proximo.

Começam as aulas em 17 do corrente Outubro, em casa do primeiro annunciante (becco da rua do Loureiro).

LECCIONA

1 FRANCEZ e LATIM, o presbytero Joaquim dos Santos Figueiredo, e ensina tambem a ler e a escrever pelo maravilhoso methodo do reverendo abbade de Arcozello. Rua Oriental de Mont'arroio, 12.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:295		COIMBRA—TERÇA FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XXV

Depois que os jesuitas foram expulsos de Portugal em 3 de Setembro de 1759, e nos annos seguintes de Hespanha, França e outros paizes; assim como extincta a Companhia de Jesus, pelo papa Clemente XIV, em 21 de Julho de 1773, conseguiram elles ser admittidos na Russia.

Aconteceu, porém, ahi o mesmo que acontecia em toda a parte. Serem expulsos dos paizes onde se achavam.

O imperador da Russia, Alexandre, por um ukase de 20 de Dezembro de 1815 determinou que todos os jesuitas saissem immediatamente de S. Petersburgo, prohibindo que podessem tornar a entrar nas duas capitaes do imperio russiano.

Já vimos que o sanguinario Fernando VII restabeleceu em 1814 em Hespanha o horroroso tribunal da *inquisição*, e em 1815 restabeleceu os *jesuitas*.

Em Portugal os absolutistas mais exaltados, não podiam soffrer que as côrtes constituintes tivessem em 31 de Março de 1821 extincto o infame tribunal da inquisição.

O famigerado Fr. Fortunato de S. Boaventura publicou em 1823, em o n.º 20 do seu sanguinario periodico, o *Punhal dos Corcundas*, um extensissimo artigo de 28 paginas, em defeza d'aquelle *santo tribunal*.

Principiava Fr. Fortunato de S. Boaventura dizendo muito assanhado:—«*Um tribunal instituido por auctoridade apostolica, de accordo com o imperio civil, como se vê da bulla do santo padre Paulo III, expedida em 1536, é deitado por terra, sem que fosse ouvida a sé apostolica, nem o muito alto e muito poderoso o senhor D. João VI, rei de Portugal!!!*»

—Estes pontos de admiração são do frade bernardo.

Foi pena, na verdade, não ser consultado o papa sobre a extincção do *santo tribunal*! Isto até faz chorar as pedras!

O que o frade bernardo parecia ignorar é que a inquisição desde a sua reforma pelo marquez de Pombal, em nome do cardeal da Cunha, do anno de 1774, era um tribunal civil; e egualmente desconhecia o mesmo frade que as côrtes eram constituintes, e que nessa qualidade não precisavam de sancção regia para os seus actos; accrescendo que póde haver povo sem rei, mas que não póde haver rei sem povo.

No emtanto Fr. Fortunato de S. Boaventura estava furioso por não se restabelecer a *santa inquisição*, mesmo depois da queda da constituição, pela *Villafrancada*, e restauração do absolutismo!

Para ver se conseguia a restauração do *santo officio* é que elle escreveu no seu *Punhal dos Corcundas* o extenso e furibundo artigo a que nos referimos. Dizia ahi o frade bernardo:

«*O voto nacional é que se restabeleça a inquisição no seu verdadeiro pé*, e que o saber christão e a vida irreprehensivel sejam os verdadeiros graus academicos, que habilitem o clero secular e regular para os logares mais eminentes d'aquelle tribunal.

INQUISIÇÃO BRANDA, CONDESCENDENTE, escrava dos ministros de estado, e onde possam entrar pedreiros livres NÃO AGRADA NEM CONVEM AOS PORTUGUEZES, que assás tem chorado a promoção de sujeitos indignos e de reputação mais que suspeita, ao santo ministerio de julgar as causas da fé!

Quem vos impede que leveis aos pés do throno uma vontade nacional e christã, que não é bom fique encerrada em vossos corações, quando se trata de mostrarmos á face do mundo que somos e queremos viver e morrer catholicos?...»

Ora eis ahi está o que é fallar claro. Precisava-se de uma *inquisição* que não fosse **branda**, nem **condescendente.** Queria-se que fosse **brava**, e em que os infelizes padecentes fossem *queimados vivos!*

Apezar do proprio governo absoluto não ter permittido a admissão dos jesuitas em Portugal, conseguiram elles entrar neste reino no anno de 1829, no governo de D. Miguel.

Vieram de França varios jesuitas por Madrid para Portugal. Conservaram-se algum tempo na capital da Hespanha, em quanto os seus amigos lhes preparavam os negocios em Lisboa.

Em data de 22 de Junho de 1829, escrevia de Madrid um dos jesuitas, o padre José Delvaux, para Roma, ao padre Godinot:—«*Entrou o reverendo padre provincial; mas sem outras noticias, senão que um jornal de Lisboa se occupa agora publicamente do negocio de que se trata e toma o nosso partido; que a princeza P. espera sempre a prompta publicação do decreto;* **que o negocio da inquisição parece marchar a par com o nosso;** *que finalmente, enquanto a mim, parece dever fazer um pouco barulho, para que não haja uma forte opposição.*»

Vejam isto! **A par da admissão dos jesuitas em Portugal tratava-se de restaurar a inquisição!** Era a imitação do que tinha feito em Hespanha o sanguinario Fernando VII. Que lhes parece?!

E Fr. Fortunato de S. Boaventura, que em o n.º 20 do seu *Punhal dos Corcundas*, em 1823, tanto se esforçara para fazer restabelecer em Portugal o *santo officio*, saia agora a campo em 1829 com o outro seu periodico, o *Defensor dos Jesuitas*, quando se tratava dos planos tenebrosos de **a par dos jesuitas se restabelecer neste paiz a infamissima inquisição!**

Que tramas medonhos contra a liberdade!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caminho de ferro de Arganil

Demos ha dias rebate aos nossos concidadãos, e voltâmos hoje ao assumpto, que é grave e urgentissimo.

Trata uma empreza de effectuar o caminho de ferro de Coimbra a Arganil; e segundo consta vae esta cidade mais uma vez ser burlada nos seus legitimos interesses, em quanto á partida e direcção d'esse caminho.

É mister fallar claro. Tudo o que não fôr partir o caminho de ferro da estação das Ameias, d'esta cidade, subindo pela mesma margem direita do Mondego, é um grande prejuizo para Coimbra.

Em 1861 foram fazer a estação do caminho de ferro do norte a uma enorme distancia da cidade, no sitio do Padrão.

Sem esse escarneo feito a Coimbra, e se a estação fosse construida, como devia ser, immediatamente contigua á cidade, era desnecessario o ramal, que ahi está, com os seus graves inconvenientes.

Em 1863 quizeram fazer vir o caminho da Beira, á macadam, pela margem esquerda do Mondego, no que insistia desaforadamente o director das obras publicas, João Ribeiro da Silva Araujo, coadjuvado pelos seus grandes padrinhos de Lisboa, só para satisfazer os interesses de certos potentados, que utilisavam nessa directriz. E se não fosse a guerra que fizemos no *Conimbricense* a esse attentado contra os interesses de Coimbra, e comnosco a camara municipal e os habitantes da cidade, não possuia hoje esta terra a estrada pela margem direita do Mondego, e portanto não se construiria a actual avenida, que é uma consequencia necessaria da estrada por esse lado.

Em 1877 a politica facciosa, apezar da nossa mais viva opposição, roubou a Coimbra o seu devido entroncamento do caminho de ferro da Beira, na estação d'esta cidade, para o levar, de uma maneira escandalosissima para a Pampilhosa.

Agora prosegue-se no mesmo systema que até aqui; deixando de se dotar esta cidade com uma conveniente e natural saida e direcção, do caminho de ferro para Arganil; vindo por isso a ser gravemente prejudicada.

Cumprimos o nosso dever chamando toda a attenção dos habitantes de Coimbra para este importante assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALTA DE AMOR NACIONAL

É muito para sentir o desamparo em que se tem deixado as industrias nacionaes; e não menos é para condemnar a semceremonia com que se preferem muitas das industrias estrangeras ás portuguezas.

Nessa preferencia anti-patriotica principia a culpa pela casa real, que espalha a mãos largas o seu dinheiro e o da nação pelos paizes extrangeiros, para d'alli fazer vir não só os objectos de um luxo verdadeiramente espantoso, mas até objectos que podiam ser fabricados no paiz, com a mesma perfeição, e talvez ainda mais baratos; porque ha aqui artifices muito habeis, e que só carecem de protecção.

Ainda ha tempo, segundo noticiaram alguns periodicos, um personagem portuguez comprou ou fez comprar em Paris um fornecimento importantissimo de papel, para uso da sua casa; como se em Portugal não houvesse fabricas de papel habilitadas a fazer esse fornecimento.

Se neste paiz houvesse governos patriotas, recommendariam, quando mesmo não ordenassem, que todas as repartições publicas usassem, em egualdade de circumstancias, de papel e todos os mais objectos necessarios das fabricas portuguezas.

O chamado *bom gosto* moderno está em ser tudo extrangeiro, até na linguagem, de tal forma que d'aqui a pouco não se falla senão francez. A bella lingua portugueza está sendo deturpada de uma maneira vergonhosissima, nos documentos officiaes, no jornalismo, no romantismo, e nas relações commerciaes e artisticas.

É o proprio governo que manda fabricar no extrangeiro muitos dos artefactos com que podia dar que fazer aos operarios nacionaes.

Mas não são só a casa real e o governo os culpados d'este abandono das nossas industrias. Os proprios cidadãos não pouco concorrem para isso.

Prefere-se o que é extrangeiro ao que é portuguez; chegando a verem-se obrigados muitos fabricantes de sardinhas preparadas, licores, cognacs, e ou-

tros muitos objectos para que os seus productos tenham facil venda, a porem-lhes rotulos falsos, fazendo persuadir o publico de que esses productos lhes vieram do extrangeiro!

Assim esses fabricantes, desenganados da falta de amor nacional, por parte de grande numero de cidadãos, preferem antes fingir-se vendedores de productos estrangeiros, do que mostrar aos seus concidadãos que ha aqui quem esteja habilitado a fabrical-os com a mesma perfeição. De maneira que em vez de nos gloriarmos da nossa competencia, tratamos de a occultar, illudindo o publico, que aliás não compraria os productos nacionaes!

Por acaso veem-se factos semelhantes na Inglaterra, na França, na Allemanha, e outras paizes? Não, por certo. Ahi pelo contrario tratam de tornar bem patentes os seus fabricos, rivalisando entre si essas nações.

A falta de patriotismo só se vê neste paiz. As industrias portuguezas estão a luctar com a concorrencia de productos extrangeiros, que acham aqui quem os prefira aos portuguezes!

Por exemplo, no anno de 1886 entrou em Portugal, em calçado, nada menos do valor de 13:267$000 réis; como se neste paiz não houvesse muitos e bons operarios desta industria!

É por isso que já em tempo houve no Porto um grande tumulto, com graves consequencias.

Os operarios marceneiros viam-se sem trabalho, pala invasão de artefactos que successivamente entravam no reino.

Na occasião em que entrou no Douro um navio cheio de productos de marceneria, os operarios, perdendo de todo a paciencia, invadiram o navio e destruiram o seu carregamento.

Foi um acto criminoso, não ha duvida, mas filho da falta de protecção ás industrias nacionaes!

A protecção ás industrias póde ser concedida pelo parlamento nos direitos pautaes, pelo governo na justa preferencia dos productos portuguezes, e pelos cidadãos em geral na mesma preferencia, em egualdade de circumstancias; em vez de darem uma censuravel preferencia ao que é extrangeiro.

Falla-se muito em a nossa nacionalidade e em a nossa autonomia. No dia 1 de Dezembro festeja-se o anniversario da nossa independencia. Irritamo-nos quando vemos alguma affronta em periodico extrangeiro. E em vez de proceder coherentemente com esses factos, protegendo efficazmente as nossas industrias, abandonamol-as, tratamos de as desacreditar, preferindo aquellas que vem prejudicar as nossas fabricas.

O verdadeiro amor nacional deve manifestar-se principalmente pela protecção ás nossas industrias, á nossa agricultura, e ao nosso commercio.

Desprezar esses tres grandes ramos da riqueza publica, em vantagem dos estranhos, não é ser patriota, mas sceptico e egoista.

Lembrem-se todos de que uma nação não vive sem recursos, e que esses só podem porvir do trabalho. Como ha de, porém, haver trabalho sem que elle seja coadjuvado efficazmente?

Olhem para este assumpto, que é gravissimo, tanto o governo, como os cidadãos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NAUFRAGIO E MORTES EM BUARCOS

RESPONSABILIDADE DO GOVERNO

Em o numero passado do *Conimbricense* noticiamos um lamentavel naufragio que houve em Buarcos.

A esse respeito recebemos da Figueira a carta, que abaixo publicamos, para a qual chamamos toda a attenção dos nossos leitores.

É mister saber sobre quem recae a responsabilidade d'esta desgraça.

Sr. Martins de Carvalho.—Uma horrivel desgraça acaba de enlutar Buarcos e a Figueira! Morreram afogados 10 pescadores de Buarcos!

A historia do que se passou é simples, mas horrorosa! Uma lancha que voltava da pesca deu em um baixo e voltou-se, e quando muito a 50 metros da praia!

Luctaram os desgraçados durante meia hora com as ondas, e se não fosse a coragem e abnegação de alguns banheiros da Figueira, mais teriam perecido!

De quem é porém a culpa das desgraças que tão amiudadamente aqui acontecem? Do governo, seja elle quál fôr, que tem em pouca conta a vida dos desgraçados que arriscam a propria vida, dia a dia, para ganhar o pão para seu sustento e das suas familias!

Como v. bem sabe ha em Buarcos, ha talvez 25 ou 30 annos, um salva-vidas, mas que não tem tripulação, e que portanto de cousa alguma serve!

Gastou-se bastante com a compra d'elle e todos os annos se gasta com a conservação do mesmo e para quê? Para estar dentro de um barracão sem prestar a menor utilidade! Chega a ser infame o procedimento de um governo, que gasta contos e contos de réis com uma eleição, e que não tem meia duzia de mil réis para pagar a uma tripulação para o salva-vidas, que prestaria grandes serviços e que tantas desgraças evitaria!

Será este procedimento digno e humanitario? Julgamos que lhe podemos chamar sem rebuço - infame —porque é da vida de homens que se trata, e de homens que luctam dia a dia para adquirirem o proprio sustento e o das suas familias!

É cheio de indignação que lhe escrevemos estas mal alinhavadas linhas, porque vemos bem quão grande é a depravação e abandono a que chegaram os nossos governos! Faço pois os governos responsaveis das continuadas desgraças que aqui se dão, e que indignam todos aquelles que tem coração e sentimentos, sendo que esses governos, se as não podiam evitar, as podiam ao menos minorar! É vergonhoso, é indigno para o governo de uma nação, que se diz culta, abandonar assim os seus concidadãos e deixal-os morrer, quando tão facil lhes seria providenciar para que essas desgraças fossem ao menos menores!

Já vae longa esta minha carta, e portanto deixarei para outra o fallar-lhe da «questão» do pharol em Buarcos!

Peço-lhe, sr. Martins de Carvalho, que junte as suas lagrimas e protestos, ás desgraçadas viuvas e orphãos, verberando o governo, que assim abandona os seus concidadãos, e será mais uma das muitas obras meritorias que tem praticado!

Sou de v., etc.,

Figueira da Foz, 20 de Outubro de 1888.

Um seu constante leitor.

Eis ahi como vão os negocios publicos em Portugal!

Ha em Buarcos um salva-vidas; *mas não tem pessoal para o manejar quando é necessario salvar os naufragos!!!*

É mister poupar essa *importantissima* verba, para ver se com ella se equilibram as finanças portuguezas!

Que importa ao governo e aos seus delegados a salvação dos infelizes pescadores?

Se se tratasse de lisonjear a côrte ou de satisfazer as pretensões de algum potentado politico, não se olharia a despezas. Trata-se, porém, de uma classe desvalida, e sem influencia alguma politica ou pessoal; e por isso não se cuida dos meios de lhe valer, nos perigos que frequentemente corre.

O nosso protesto ahi fica, embora elle não seja attendido.

Vá a responsabilidade a quem toca.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 9 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi approvada a folha n.º 9 da despeza feita no mez de Setembro ultimo, com o custeamento do hospicio dos abandonados, na importancia de 202$515 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 6 do corrente, mostrando o saldo de réis 3:897$536.

Sessão de 12 de Outubro

Presentes á sessão os mesmos vogaes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o officio n.º 222, de 10 do corrente, do sr. director das obras publicas, com a sua informação a respeito do ante-projecto do lanço unico da estrada municipal de Semide á estrada de Cantanhede a Tentugal, resolveu: 1.º declarar a s. ex.ª que esta commissão concorda com as modificações a fazer no projecto definitivo d'aquelle lanço de estrada, conforme se acham indicadas na sua informação; 2.º devolver á camara de Cantanhede o referido ante-projecto e orçamento respectivo, a fim de na elaboração do projecto definitivo serem observadas as indicações feitas pelo sr. director das obras publicas.

Em vista das ponderações apresentadas pelo administrador do concelho de Goes, em seu officio de 24 de Setembro ultimo, ácerca dos motivos que impediram a subsidiada Maria Theodora, da Povoa, em receber os seus vencimentos que lhe tinham sido contados na folha do trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, resolveu a commissão mandar incluir de novo os referidos vencimentos na folha do trimestre de Julho a Setembro.

QUESTÃO PENACOVENSE

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Chamado a contas, no mesmo dia, por dois anonymos, um que se assigna A. Z. no *Imparcial de Coimbra* de 16 do corrente, e outro que se assigna R. no seu jornal da mesma data, e um e outro sobre a decantada questão que se tem debatido por parte do sr. juiz de direito e do digno medico do partido de Penacova; questão, na qual por força de circumstancias, mau grado meu, me envolvi; como ambos os articulistas afinam pelo mesmo diapazão, a ambos responderei em um só artigo no *Imparcial de Coimbra*, logo que o A. Z. acabe de publicar o que tem a dizer sobre a questão.

Havemos de pôr bem varrida e bem limpa a *nossa testada*, que os cobardes anonymos, a coberto da sua invisibilidade, querem sujar-nos. Pede a publicação d'esta declaração no proximo numero do seu jornal o que com muita consideração se subscreve

De v., etc.,

Poiares, 19 de Outubro de 1888.

Antonino Ferreira Lima.

Correspondencia de Lisboa

Entrou em Lisboa no dia 15, pelas 6 horas da tarde, vindo pelo caminho de ferro de Caceres até Santa Apollonia, sua magestade el-rei. Foi recebido por todos os dignatarios da côrte, altos funccionarios e officialidade do exercito, sendo muito felicitado no trajecto pelos vivas do povo.

No dia 16 foi a recepção no paço que esteve enormemente concorrida, e tanto como ha muitos annos não acontece. Tratava-se de felicitar el-rei por um triplo motivo, pelas suas melhoras, pelo seu feliz regresso e pelo anniversario natalicio de sua augusta consorte.

Ainda não ha muitos mezes corria que el-rei se achava bastante mal; o povo segredava que D. Luiz estava tão perigosamente enfermo que os medicos não lhe chegavam a dar 3 mezes de vida! O caso é que o boato, com fundamento ou sem elle, alastrou-se rapidamente, porque as más novas teem azas d'aguia, e no povo ha extrema facilidade em exaggerar qualquer successo de sensação. Algumas modistas chegaram a fazer importantes encommendas de enfeites e rendas pretas, e de uma sei eu que gastou boas dezenas de libras nessas encommendas. Sordida especulação que em todo te mettes!...

Felizmente el-rei regressou da sua viagem ao estrangeiro, completamente restabelecido e revigorado, e agora apresenta excellente aspecto, mostrando-se prasenteiro, alegre, e sentindo-se forte e de bom humor.

Todos nós, os bons portuguezes, rejubilamos com isso, e até as proprias modistas —as taes das encommendas—batem as palmas de satisfação, pouco se importando com as perdas que tiveram.

É porque el-rei é deveras estimado pelo seu povo, que nelle vê não só o modelo dos reis constitucionaes, senão tambem o mais popular e o de reinado mais pacifico que tem havido em Portugal.

—Reuniram segunda vez os conselhos do commercio e industria para tratar da questão dos cereaes. Parece que o seu parecer foi pela diminuição dos direitos dos trigos estrangeiros.

Ha tempos tive occasião de dizer ao meu bom amigo, em uma das minhas correspondencias, o que alguns entendidos pensavam a este respeito, isto é, que a medida governativa de reduzir os direitos dos trigos estrangeiros, implicava a depreciação dos trigos nacionaes, e que esta questão era muito semelhante á de Scyla e Carybdes.

Veremos pois o que surde.

—Passou-se na Trafaria, pequena povoação ao sul do Tejo, um caso que nos tem a todos impressionado vivamente, e que nos parece deve originar uma questão medica das mais importantes.

Ha cerca de 2 mezes, estando um aspirante do corpo de officiaes de fazenda da armada, o sr. José Gubian Allen, a brincar com uma cadellinha, esta mordeu-o. Como o animal apresentasse indicios de hydrophobia, ou, para melhor dizer, como suppozessem que a cadella podia estar hydrophoba, foi immediatamente mandada para o hospicio dos animaes, sendo o animal doente examinado por um enfermeiro, que asseverou: «não estar atacado de raiva, mas sim de outro mal que elle, enfermeiro, desconhecia.» Dois dias depois morreu a cadella.

Passados dias sentiu-se o sr. Allen gravemente doente, apresentando todos os symptomas e diagnosticos da existencia do virus rabico. Foi o infeliz desde logo recolhido ao hospital da marinha, onde a sciencia se declarou impotente para o salvar!

Quatorze dias depois de soffrimentos excruciantes, tão horrorosos que a imaginação mal póde conceber, José Allen expirava, á vista horrorisada dos homens da sciencia!

É triste realmente, é altamente censuravel, que o hospicio dos animaes, o unico que ha na capital e que está a cargo da sociedade protectora dos animaes — ou que, pelo menos, todos julgavam que o estivesse—permanecesse num estado, de tal sorte deploravel e de relaxação, sem que tivesse um technico, um veterinario em effectivo serviço para verificar, desde logo que lhe fossem entregues ao seu cuidado e curativo, todos e quaesquer animaes doentes, designando a doença e formulando as competentes estatisticas nosologicas como lhe competia.

É grave a responsabilidade d'este hospicio com aquella insistente affirmativa, saida d'um ignorante, que todos julgariam ser de uma auctoridade scientifica: «de que a cadella não estava atacada de raiva» e a asseveração de que: «o sr. Allen podia estar descançado» quando, aliás, é bem claro deprehender-se que, se o malaventurado moço, que por um caso tão funesto, e de uma maneira tão horrivel, acaba de ser arrebatado aos carinhos da sua familia e aos estremosos affectos dos seus amigos e camaradas, talvez se houvera salvado, se tivesse sido avisado a tempo.

Pretende-se agora insinuar «que a cadella era simplesmente doida, que no hospicio, nos accessos da sua singular doença, *bebia muita agua* e que portanto não estava hydrophoba.»

Entretanto algumas summidades medicas, que assistiram aos ultimos momentos do desgraçado Allen, victima da mordedura, declaram que elle succumbiu de hydrophobia!

Como se explica pois isto?

Partiram para Paris a consultar o sabio Pasteur uma señorita hespanhola, chamada Amparo, que tinha relações amorosas com José Allen, bem como tambem partiu para o mesmo fim a irmã do fallecido, que disse ter sido mordida pela cadella.

Para o sabio Pasteur examinar, foi egualmente enviado o bulbo rachidiano do fallecido, que foi extraido com summa pericia pelo dr. Joyce.

Deu-se ordem superior para o hospicio ser immediatamente fechado, bem como para que alguns cães que alli foram mordidos pelo animal raivoso, fiquem isolados por 90 dias.

Temos pois questão medica ou não? O que Pasteur declarar ha de ser summamente interessante.

O enterro do misero foi muito concorrido e em extremo commovedor. Em muitos olhos vimos marejar as lagrimas.

Possa ao menos este luctuoso incidente servir de lição aos nossos estabelecimentos de sciencias medicas e para que se providenceie não só sobre o estado anomalo em que se encontram alguns dos nossos hospitaes, mas tambem sobre a falta de um hospicio de animaes, montado com todas as regras da arte veterinaria e da hygiene.

Lisboa, 20 de Outubro de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Grande incendio—Em a noute de 17 para 18 do corrente houve um grande incendio na importante fabrica de papel da Ponte do Sotam, concelho de Goes, pertencente ao sr. Manuel Ignacio Dias.

O incendio foi no predio onde estavam assentes as machinas para o aperfeiçoamento de papel e fabricação de massas. Este predio servia tambem de deposito de papel, materias, e utensilios da mesma fabrica.

O prejuiso no predio incendiado é total. A fabrica e accessorios estão seguros na companhia *Fidelidade*.

É muito maior o prejuiso do que o seguro. A parte incendiada está segura em 8:050$000 réis, e o prejuiso calcula-se em 20:000$000 réis.

Acresce a isso a demora indispensavel para restabelecer o que foi destruido, sem o que não pode continuar a laboração da fabrica.

O fogo foi communicado ao predio por um candieiro de petroleo, que estava collocado a pequena distancia do teto, sem se achar isolado. Repentinamente o incendio communicou-se ao trapo já cortado.

Ainda assim conseguiu se localisar o incendio, obstando-se á propagação nos predios que ficam proximos, e que tambem são pertenças da fabrica.

O motivo do incendio se desenvolver no predio, onde houve o sinistro, foi pelo respectivo operario se haver retirado por alguns minutos, para observar o machinismo noutra casa.

Exposição operaria—A *Caixa economica operaria* de Lisboa trata de promover uma exposição exclusivamente operaria.

O nosso collega da *Voz do Artista* noticia que a commissão executiva da *Associação fraternal dos operarios Conimbricenses* deliberara que a associação concorresse a essa exposição operaria, e para esse fim nomeou uma commissão.

Esta commissão resolveu pedir auctorisação á assembleia geral da associação para convidar toda a classe operaria de Coimbra a concorrer á exposição e encarregar-se da remessa dos productos para Lisboa.

Segundo informa o nosso collega a assembleia reuniu hontem á noite e resolveu dar a auctorisação pedida.

Com a maior satisfação recebemos estas agradaveis informações, e oxalá que a classe operaria de Coimbra se esforce, quanto lhe fôr possivel, para concorrer á exposição da sua classe.

É uma honra não só para os operarios em particular, mas em geral para a cidade de Coimbra.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Candida, filha de Joaquim Nunes e Maria Rosa, do Porto, de 85 annos. Falleceu de enterite, no dia 15 d'Outubro.

Ermelinda do Carmo, filha de Luiz Manoel Godinho e Maria Rosa de Jesus, de Coimbra, de 2 ½ annos. Falleceu de sarampo, no dia 15.

Maria da Conceição Cruz, filha de Sebastião Duarte da Cruz e Delfina da Cruz, de Luso, de 29 annos. Falleceu de tuberculose, no dia 16.

Gertrudes Maria Rita, filha de Joaquim Belludo e Rita Belluda, de Farinha Podre, de 90 annos. Falleceu de enterite, no dia 16.

Gonçalo Maria Moreira, filho de José Maria Moreira e Maria Amalia, de Coimbra, de 30 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 17.

Antonio Gomes Ribeiro, filho de Adrião Gomes Ribeiro e Maria das Dores, de Buarcos, de 40 annos. Falleceu de tuberculose laryngea pulmonar, no dia 19.

Maria da Conceição, filha de Francisco da Silva e Anna da Conceição, do Roxo, de 58 annos. Falleceu de pneumonia aguda, no dia 20.

Aurora, filha de Miguel da Fonseca e Maria da Conceição, de Coimbra, de 2 ½ annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:809.

Grande sinistro—Em Espozende houve a lamentavel desgraça de morrerem em naufragio 24 pescadores!

Farinhas—Por decreto de 19 do corrente foram reduzidos a 24 réis por kilogramma os direitos de entrada das farinhas.

Instrucção secundaria—A folha official do correio de hoje publica uma nova reforma da instrucção secundaria.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos n.os 108, 109 e 110.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense, de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*Os perigos de incendio nos theatros. Meios de prevenção e salvação, por H. Lima e Cunha.*

«Lisboa—Typographia Mattos Moreira, praça dos Restauradores, 15 e 16—1888.»

Com esta publicação prestou á sociedade um relevante serviço o seu illustrado auctor.

Vende-se nesta cidade na livraria *Academica*.

ANNUNCIOS

MERCEARIA

27 PRECISA-SE de um caixeiro de ordenado ou proximo a ganhal-o, conforme as suas habilitações.

José Antonio Dias Pereira, na rua do Sargento-Mór, 19.

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

26 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

Ás mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo, n.º 50 a 54.

Commissão de remonta

A camara municipal do concelho de Penafiel manda annunciar:

25 QUE por occasião da feira annual de S. Martinho, de Novembro d'este anno, virá a esta cidade a commissão de remonta do exercito comprar cavallos de *quatro annos, montados.*

Penafiel, 20 d'Outubro de 1888.

O secretario da camara,

Agostinho da Rocha Beça.

ARITHMETICA ELEMENTAR

Colligida dos nossos melhores auctores, contendo uma taboada e o systema metrico decimal; approvada pelo conselho geral de instrucção publica, para uso das escolas de instrucção primaria, no ensino elementar e complementar e habilitação para os exames de admissão aos lyceus e dos candidatos ao magisterio primario; a qual a coordenou, em harmonia com os respectivos regulamentos e programmas, ultimas instrucções regulamentares e portaria de 24 de Fevereiro de 1888:

Ricardo Diniz de Carvalho

Professor particular d'instrucção primaria e musica, em Coimbra, socio da Associação dos Artistas da mesma cidade, e socio honorario da Sociedade Fomento das Artes de Madrid.

(Adoptada nas conferencias pedagogicas da terceira circumscripção escolar dos districtos de Coimbra, Leiria e noutros).

Setima edição, illustrada com gravuras. Preço 120 réis.

As requisições devem ser dirigidas ao auctor—Coimbra, Arco d'Almedina, 10, (Pateo do Castilho); sendo todas as despezas de transporte por conta do requisitante.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro—Villa Real, Dionisio Teixeira—Lamego, João d'Almeida Brandão—Coimbra, Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diogo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

EDITAL

22 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Serpins, concelho da Louzã, faz publico que no dia 28 do corrente mez d'Outubro, por 10 horas da manhã, no adro da egreja da mesma freguezia, se ha de pôr em praça, e se arrematará a quem por menos o fizer, se convier á mesma junta, o trabalho da pintura do forro da mesma egreja.

As condições estão patentes no acto da arrematação.

E para constar se passou este e outros d'egual theor que vae ser affixado nos logares publicos do costume.

Serpins, 12 d'Outubro de 1888.

Domingos José de Carvalho.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

21 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, estrocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

ABERTURA D'AULAS

20 NO DIA 22 de Outubro abrirá o presbytero José Maria Cardoso de Figueiredo as suas aulas de *francez, latim e latinidade*; e, segundo o costume, exercitará os alumnos de francez em conversação franceza. Couraça de Lisboa, n.º 123.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

19 NO DIA 30 do corrente, pelas 11 1/2 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrendamento, pelo tempo d'um anno, que decorre do 1.º de Novembro proximo até 31 de Outubro de 1889, uma terra no sitio da Carreira Larga, proximo ao Dianteiro, freguezia do Santo Antonio dos Olivaes, e duas terras no Quarto, uma no sitio da Relvinha e outra no da Pedreira, freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 22 de Outubro de 1888.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

1.º ANNUNCIO

18 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario orphanologico a que se procede por obito de José Francisco Gallinha, morador que foi no logar de Monforte, freguezia d'Almalaguez, no qual é cabeça de casal seu filho Joaquim Francisco, solteiro, do mesmo logar e freguezia, correm editos de 30 dias, a contar da data da segunda publicação d'este annuncio, a citar todos e quaesquer credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da dita comarca, a fim de deduzirem, querendo, os seus direitos junto ao referido inventario, na conformidade e com as penas da lei.

Coimbra, 19 d'Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

17 NO ESTABELECIMENTO de João Correia d'Almeida, rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, recebe-se um rapaz, mas é preferido o que já tenha alguma pratica de mercearia.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

16 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

INGLEZ

15 JOÃO MARIANO DE LAMARTINE ROCHA, continua a leccionar a lingua ingleza.

Quem quizer mais esclarecimentos tenha a bondade de se dirigir á rua da Couraça dos Apostolos, n.º 61.

Coimbra, 12 de Outubro de 1888.

Caixeiro para mercearia

14 PRECISA-SE com bastante pratica. Praça do Commercio, 47.

VENDA DE CASA

13 NA RUA d'Alegria, um dos mais bonitos sitios d'esta cidade, dominando a nova avenida, se vende uma boa propriedade, dividida em 3 predios, com suas lojas e quintaes, tendo um grande deposito com agua. Os mais esclarecimentos presta-os Joaquim Augusto Ladeiro, estrada da Beira, casa azul.

LECCIONAÇÃO

12 OS DOUTORES Manoel Dias da Silva, José Maria Rodrigues e A. Henriques da Silva, lentes da Universidade, leccionam — o primeiro *portuguez* e *litteratura*, o segundo *latim* (1.ª parte), *historia* e *allemão*—o terceiro *latim* (2.ª parte) e *philosophia.*

Está aberta a matricula em casa dos annunciantes, encerrando-se a admissão ás lições da 2.ª parte de latim em 15 de Novembro proximo.

Começam as aulas em 17 do corrente Outubro, em casa do primeiro annunciante (becco da rua do Loureiro).

OFFICINA DE ESTEIREIRO
Sé Velha, n.º 20

11 MANOEL DIAS DA SILVA encarrega-se de fazer esteiras para quartos, salas e egrejas, de qualquer systema, tanto de côr, como lisas, sem costura, por maior que sejam as dimensões. Toma a responsabilidade da sua manufactura. Tambem se encarrega de assentar tapetes. Os preços são muito commodos.

2.º ANNUNCIO

10 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, na acção executiva por conciliação que Antonio Bernardes Pindal, do Botão, move contra Rosa Marques, viuva, e seus filhos, do mesmo logar do Botão, para pagamento da quantia de 160$000 réis, proprio, juros e mais custas a vencer, correm editos de 40 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando o réu Bento dos Santos, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo o prazo dos editos, ver accusar a citação, e marcar-se-lhe o prazo de 3 audiencias, para contestar, querendo, e seguir os termos da mesma acção até final.

As audiencias d'este juizo fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, e sendo dia santo ou feriado, nos immediatos, por 10 horas da manhã, no tribunal de justiça d'esta comarca, sito na praça 8 de Maio.

Coimbra, 15 d'Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CASA LEÃO D'OURO
121—Ferreira Borges—127
COIMBRA

CAPAS E BATINAS DE PANNO PRETO
A 9$000

9 O PROPRIETARIO d'esta bem conhecida casa incumbe-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, para o que recebeu um magnifico sortimento de pannos pretos.

Continúa a responsabilisar-se pelo seu bom acabamento.

É aproveitar.

AGABOU A CALVICIE
PILIVORE GRAMMAISON

8 ESTE producto exclusivamente vegetal, tem as propriedades de fazer nascer o cabello e dá o mesmo resultado na barba.

Um premio de 100 libras offerece-se ás pessoas que provarem o contrario. — Deposito geral em Lisboa, rua de S. Julião, n.os 72, 74 e 76. — Em Coimbra, rua de Ferreira Borges, 150 e 156, pharmacia Conimbricense.

Todos os frascos levam o modo de usar. Preço do dito 800 réis.

CASAS EM CELLAS

8 ARRENDA-SE uma defronte da cruz de pedra, á entrada de Cellas, com commodidades para numerosa familia, e boas vistas, pertencente á ex.ma sr.ª D. Rita Candida de Albergaria. Trata-se com Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 8 a 10.

CAPA E BATINA COMPLETA
DE
BOM PANNO PRETO
POR
9$500 E 10$000 RÉIS

7 NO ACREDITADO estabelecimento de Francisco Maria de Sousa Nazareth & Filho, rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelles preços e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Casa de educação e ensino
Rua do Loureiro, 17
Director—Padre Ricardo Simões dos Reis

6 NESTA casa recebem-se alumnos internos até á edade de 15 annos.

O director continua a leccionar instrucção primaria (para exame de admissão), portuguez, francez e latim.

Além d'estas aulas ha tambem as de desenho, mathematica, geographia, historia e introducção, isto é, todas as disciplinas da 1.ª e 2.ª classe dos lyceus.

As disciplinas de desenho, mathematica, etc., são ensinadas por habeis professores externos, que vêem a esta casa a convite do director, o qual se responsabilisa pela manutenção da boa ordem e pelo emprego de todos os meios conducentes ao maximo aproveitamento dos alumnos, tanto internos como externos.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

LECCIONISTA DE PHILOSOPHIA

4 FERNANDO AUGUSTO DE MIRANDA MARTINS DE CARVALHO, terceiranista de Direito, lecciona esta disciplina em sua casa, rua do Corpo de Deus, n.º 58.

LECCIONAÇÃO

3 NO PRESENTE anno lectivo leccionam todas as materias dos cursos de introducção e mathematica elementar os drs. Basilio Freire, Costa Lobo e Henrique de Figueiredo.

Largo da Feira, esquina da rua das Colchas.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO COM PEPTONA

O **Vinho de Peptona Defresne** é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção **official** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O **Vinho de Peptona Defresne** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o **Vinho de Peptona Defresne** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou [illegible].

DEFRESNE é o primeiro preparador do **Vinho de Peptona.** Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:296		COIMBRA—SABBADO 27 DE OUTUBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XXVI

Achavam-se ainda em Madrid os jesuitas, que se destinavam a Portugal, quando conseguiram que D. Miguel os admittisse neste reino, pelo seguinte decreto:

«Considerando o grave prejuizo que soffrem a educação christã e a civilisação dos dominios d'estes reinos, pela falta de ministros evangelicos, e querendo attender a males de tal natureza, cuja duração os tornaria irremediaveis, tendo sempre em vista o bem da christandade, e por ella a felicidade dos meus fieis vassallos: hei por bem chamar para este fim a Companhia de Jesus, e permittir que ella se estabeleça de novo.

O duque de Cadaval, conselheiro de estado, ministro encarregado dos despachos do meu gabinete, o tenha assim entendido e o faça executar. — Palacio de Queluz, em 16 de Julho de 1829. — *(Com a assignatura de sua magestade)—Duque de Cadaval.*»

Assim se escarnecia da carta de lei de 3 de Setembro de 1759, pela qual el-rei D. José havia expulsado de Portugal os jesuitas.

Assim se escarnecia da carta de lei do mesmo rei D. José, de 9 de Setembro de 1773, pela qual havia sido concedido o beneplacito regio ao breve do papa Clemente XIV, de 21 de Julho do mesmo anno, extinguindo a Companhia de Jesus.

Era, porém, tão escandaloso este acto de D. Miguel e seu governo, que ainda então se não atreveram a publicar, perante a Europa, o mencionado decreto de 10 de Julho de 1829, admittindo em Portugal os jesuitas.

Tendo chegado os jesuitas a Lisboa escreveu o padre José Delvaux uma extensa carta ao padre Godinot, em França, dando-lhe conta da sua viagem desde Madrid.

Dizia ahi o padre Delvaux:

«Quando nós lhe dissemos (ao corregedor de Elvas), que eramos chamados por sua magestade, offereceu-nos os seus serviços; mas a sua admiração era grande em vista d'esta reapparição da Companhia, porque se deve saber que foi vontade do rei de não publicar ainda o seu decreto de 10 de Julho. Por isso bem tinha eu feito em trazer preciosamente comigo uma copia authentica, não porque houvesse quem ousasse pedir-ma, excepto em Lisboa; mas porque era para nós uma grande segurança.

Sua magestade, segundo parece, quer fazer tudo ao mesmo tempo, publicar o decreto e installar-nos, a fim de responder ás queixas, que não deixarão de apparecer. Vós sabeis que tal tem sido sempre a sua intenção.»

Por esta fórma entravam os jesuitas em Lisboa quasi clandestinamente; apezar de em 1829 imperar em Portugal o governo absoluto.

Até muitos dos exaltados absolutistas e fanaticos não occultavam a sua má vontade aos jesuitas.

Em data de 26 de Novembro do mesmo anno de 1829 dizia de Marvilla, junto a Lisboa, o padre Delvaux, ao padre Godinot, em França:

«O bispo de Vizeu, encarregado da direcção dos estudos, nos disse, sem rodeios, que tinhamos contra nós a massa da nação, e nesta massa, a parte que elle chama *influente;* e que *nem mesmo se devia pensar em* um decreto de justificação.»

No mesmo sentido informava os jesuitas o proprio ministro de D. Miguel, duque de Cadaval.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS OBRAS DE COIMBRA

Um mau fado parece perseguir as obras e melhoramentos d'esta cidade.

Muito estimariamos não ter senão que louvar; mas infelizmente os motivos de censura são numerossissimos.

Convem apontar e repetir esses motivos de queixa, para ver se no futuro se segue uma norma bem diversa nos melhoramentos publicos.

O cemiterio da Conchada foi construido por duas vezes e em dois locaes diversos; e no segundo cemiterio desabou, apenas construido e mal construido, um paredão, que sustentava um grande aterro; tendo de gastar o municipio com a sua reconstrucção uma verba avultadissima.

As obras do caes tem sido em regra uma lastima, gastando-se sommas importantes na sua renovação e concertos, em differentes epochas.

A abertura da rua de Coruche, valioso melhoramento para a cidade, ficou irregularissima em todo o sentido, sendo um documento de completa falta de gosto.

A escóla municipal do largo da Feira é uma vergonha—acanhada, torta, e a todos os respeitos indigna de uma terra da importancia de Coimbra.

Os paços municipaes ahi estão para se ver como se tem gasto o dinheiro dos contribuintes. Basta entrar na casa das audiencias para se ver o que aquillo é.

Já em o numero passado fallámos na estação do caminho de ferro do norte, construida no sitio do Padrão, a grande distancia da cidade; e numerosas vezes nos temos revoltado contra o afastamento do caminho de ferro de Coimbra para a Pampilhosa.

E a esse proposito recordaremos as diligencias que fizemos, e comnosco muitos cidadãos, para que o caminho de ferro da Beira seguisse de Coimbra pelos principaes concelhos d'este districto; o que tudo foi inutil; fazendo o mais torpe facciosismo e patronato com que esse caminho fosse afastado do districto de Coimbra para o de Vizeu.

Se o caminho da Beira, á macadam, veiu a Coimbra, pela direita do Mondego, não foi pór falta de diligencias em contrario do director das obras publicas, João Ribeiro da Silva Araujo.

Feita a estação do caminho de ferro no sitio do Padrão, seguiu-se o facto revoltante de ficar estreitissima a estrada, em Fóra de Portas, d'esta cidade, na frente da azinhaga dos Lazaros. Só em Coimbra é que semelhante escandalo e prejuizo publico se praticava impunemente.

A ponte do Mondego, que podia ser bellamente reconstruida de boa pedra, com elegancia e a segurança devida, foi substituida pela monstruosidade que ahi se vê—enterrada, feia, incommoda, e com o pavimento de madeira, que tem de ser frequentemente reformada, com grande dispendio.

Em differentes pontos da cidade tem-se consentido edificações, que difficultam a passagem dos vehiculos e do publico; parecendo que não ha planta, nem regra a seguir nas obras municipaes.

Numa das insuas, á borda do rio Mondego, se começou ha annos um novo matadouro. Resta ver se antes de concluido é mister desmanchal-o.

A demolição do theatro Academico, que devia ser aproveitada para no seu local e na do Club Academico se fazer um magnifico largo, num dos melhores sitios d'esta cidade; muito embora esses edificios se fossem construir noutro ponto; vae por diante, no sentido da sua reconstrucção—indo de encontro á opinião publica, e ao voto da imprensa e das pessoas entendidas.

A canalisação das aguas da cidade, grande melhoramento, está fazendo levantar geraes clamores, pelo modo como vae sendo feita a canalisação, a qual atravessa em muitos sitios os canos de esgoto, fazendo com que a agua seja repugnante aos consumidores; accrescendo a falta de rigorosa fiscalisação nos differentes serviços d'estas obras.

E finalmente o caminho de ferro de Arganil, que devia ter uma saida e direcção conveniente, partindo da estação das Ameias, a subir pela direita do Mondego, vae ser construida com os inconvenientes, que no futuro se hão de encontrar, quando as obras estiverem effectuadas.

Estejam, porém, certos de que se formos vivos, e quando se notarem esses inconvenientes, havemos de repetir no *Conimbricense*, uma e muitas vezes os protestos e reclamações que fazemos agora, como temos feito com a repetição dos protestos e reclamações que fizemos em 1877, contra o attentado da mudança do entroncamento d'esta cidade para a Pampilhosa.

Allega-se que não sae o caminho de ferro de Arganil, a subir pela direita do Mondego, para não prejudicar o caes; como se em Lisboa não houvesse caminhos de ferro dentro da cidade; como se os não houvesse no Porto; e como se em Paris os caminhos de ferro não circulassem pelos caes e outros muitos pontos da cidade!

Desenganemo-nos que são cousas de Coimbra, que está condemnada a não ter melhoramentos, ou que quando de alguns d'elles se tracta saem contra o que convem!

Pois se nós já tivemos uma camara municipal, que mandou construir uma casa para despejo, em frente do caes do Cerieiro, o sitio de maior passeio de Coimbra; vendo-se, por isso, a mesma camara, em vista dos nossos protestos neste periodico, e dos clamores do publico, obrigada a mandal-a desmanchar, ás occultas, em uma noite!

Como filho de Coimbra muito desejariamos só ter que louvar; mas desgraçadamente emquanto ás obras municipaes ou do estado são mais os motivos de justa censura do que de devidos elogios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVA SANTA ALLIANÇA DOS REIS

Promove-se actualmente uma vasta alliança dos imperantes, com a qual tem tudo a perder a liberdade dos povos. É a alliança dos lobos contra os cordeiros.

Em 26 de Setembro de 1815 foi concluido em Paris um pacto, a que se ficou chamando *Santa Alliança*, assignado pelos imperadores da Russia e da Austria e pelo rei da Prussia, adherindo a elle em seguida o rei de França Luiz XVIII e outros monarchas.

Era uma conjuração dos reis contra os povos, e d'ahi provieram os nefastos congressos de Laibach, Troppau, e Verona, para a aniquilação da liberdade em Napoles, Piemonte, Hespanha e Portugal.

O actual imperador da Allemanha tem visitado seguidamente os monarchas da Russia, da Dinamarca, da Aus-

tria e da Italia; e vem agora visitar os de Hespanha e Portugal.

Ácerca dos fins d'estas visitas diz a *Gazeta da Cruz*, periodico muito auctorisado de Berlim, o que se deduz da seguinte parte telegraphica:

Berlim, 23.—Segundo a *Gazeta da Cruz*, nas visitas feitas pelo imperador Guilherme a Peterhoff, Copenhague, Vienna e Roma, ficaram assentes as bases d'uma liga, em virtude da qual os soberanos que nella tomam parte se compromettem solemnemente a defender as dynastias reinantes na Allemanha, Russia, Austria, Italia e Dinamarca, contra qualquer acto revolucionario ou contra qualquer tentativa que tenha por fim desthronal-as.

É provavel que outros soberanos europeus adhiram ainda á liga.»

D'esta nova *Santa Alliança* dos reis se póde ver facilmente o que tem a esperar os povos com respeito ás suas garantias e á sua liberdade.

É evidente que se trata de organisar uma alliança europeia contra a republica franceza; assim como Napoleão tratava de organisar uma alliança de todas as nações do continente contra a Inglaterra.

Aniquilada a liberdade em França ninguem desconhece o que acontecerá ao resto da Europa.

O distincto liberal José Liberato Freire de Carvalho publicou em o seu *Campeão Portuguez em Lisboa*, de 30 de Novembro de 1822, um extenso artigo, com o titulo de — *A Santa Alliança dos reis e o congresso de Verona no anno de* 1822 — no qual terminava dizendo o seguinte:

«Os povos, mais generosos do que os reis, tem feito com estes uma mui liberal concordata, isto é, querem que elles continuem a ser seus primeiros magistrados, porém sujeitos a leis, e a leis fundamentaes ou constitucionaes. Se os mesmos reis não se contentam porém com tão generosa offerta, qual deve ser o resultado inevitavel? Passará a Europa ao mesmo estado politico a que já, em tempos bem remotos, passou toda a Grecia. Sobre as ruinas dos thronos se estabeleceram edificios republicanos; e o nome de rei, passou a ser o synonimo de tyranno. Tal é a marcha do espirito humano! das ultimas raias da servidão se passa infallivelmente para as ultimas raias da liberdade.»

Em resultado das resoluções da Santa Alliança, no congresso de Verona, obrigou-se o rei de França, Luiz XVIII, a invadir a Hespanha com 100:000 homens, e restabelecer ahi o governo absoluto de Fernando VII.

Em 28 de Janeiro de 1823 communicou Luiz XVIII ás camaras legislativas a resolução de invadir a Hespanha, dizendo o seguinte:

«Dei ordens para que de Madrid se retirasse o meu ministro; e *cem mil francezes*, commandados por um principe da minha familia, e aquelle que o meu coração muito folga de chamar filho, já estão promptos a marchar. Invocando o Deus de S. Luiz, conservarão o throno de Hespanha a um descendente de Henrique IV; e salvarão de sua ruina aquelle formoso reino, reconciliando-o com a Europa. Se fôr inevitavel a guerra, procurarei circumscrever os seus effeitos e limitar sua duração. Só a emprehenderei para conquistar a paz que pelo actual estado da Hespanha se torna impossivel. Uma vez que el-rei Fernando fique livre para poder dar ao seu povo as instituições *que só d'elle este póde receber*, e que assim fique segura a sua interna tranquillidade, immediatamente os justos receios da França hão de cessar. Acabarão tambem logo as hostilidades; e eu perante vós, senhores, faço a solemne promessa de que isto assim se ha de executar.»

As *instituições* que Fernando VII deu á Hespanha, e que esse paiz, segundo a doutrina da Santa Alliança, de que era membro Luiz XVIII, *só podia receber* de Fernando VII, foram as forcas, que trabalharam sem cessar, e as mais horrorosas perseguições a todos os homens liberaes!

No seu *Campeão Portuguez em Lisboa*, de 24 de Maio do mesmo anno de 1823, commentava extensamente José Liberato essa resolução da Santa Alliança. Ahi dizia elle, avaliando o caracter e procedimento dos imperantes que compunham essa Alliança:

«Temos um adagio antigo que diz: *que quanto mais vil é o escravo, tanto mais barbaro e altivo elle se torna se uma vez chega a ser senhor.* E com effeito, quem mais vil e cobardemente se comportou do que essa associação de reis, que hoje se denomina, *sacrilegamente*, a Santa Alliança, antes que seus povos generosos lhes quebrassem as algemas com que Napoleão os trazia presos a seu carro triumphal!

Na hora das agonias e infortunios elles levantaram as mãos para as briosas nações que governavam, e nellas encontraram não só toda a boa vontade, porém a mais leal cooperação que podiam desejar. Parece, portanto, que estes reis escravos, e que tão submissos se haviam mostrado em todo o tempo e em todas as occasiões ás vontades do senhor absoluto, que os dominava, uma vez que se vissem libertos e tivessem recebido *suas cartas de alforria* das mãos das generosas nações que os haviam libertado, seriam, em verdade, homens agradecidos; e como taes fariam tudo quanto nelles coubesse para pagarem a seus povos a honrosa divida que com elles tinham contraido.

Não aconteceu porém assim, honrados concidadãos: esses mesmos reis escravos, passando de uma abjecta servidão á alta dignidade de reis livres, não cuidaram logo em outra cousa senão em ser ainda mais despotas e tyrannos do que o era o despota supremo a quem elles antes servilmente haviam obedecido. Promulgaram abertamente a servidão dos povos; e não só a promulgaram, ligando-se por uma monstruosa associação, que impiamente denominaram *Santa*, mas até juraram estabelecer na Europa, á força de armas, essa mesma absurda e iniqua servidão.

Taes são, meus briosos concidadãos, os inimigos externos que hoje ameaçam a nossa independencia politica; e á frente d'elles tal é esse imbecil, desatinado, e o mais ingrato dos ingratos, o tyranno rei de França, que, ainda não contente de haver reduzido á servidão 30 milhões de francezes, acaba de perpetrar a mais atroz de todas as injustiças, fazendo dentro das Hespanhas a mais escandalosa aggressão, que o mundo viu, para ver se consegue reduzir tambem á servidão 15 milhões de hespanhoes e portuguezes!»

Está-se agora de novo a organisar na Europa uma Santa Alliança, ainda mais vasta do que a principiada no anno de 1815.

A liberdade de certo nada tem a ganhar com ella, antes tem tudo a perder.

Os povos só comsigo podem contar para resistir á *Santa Alliança* dos reis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E SEU DISTRICTO

Referimo-nos em o nosso numero passado ao desafôro com que o director das obras publicas d'este districto, João Ribeiro da Silva Araujo, empregou as maiores diligencias para prejudicar gravemente esta cidade, fazendo com que o caminho da Beira, á macadam, viesse a Coimbra pelo lado esquerdo do Mondego, em vez de vir, como todas as conveniencias publicas o exigiam, pelo lado direito.

A esse proposito acabâmos de receber de Poiares uma carta do sr. bacharel Antonino Ferreira Lima, em que se refere ás importantes diligencias, que como deputado em 1859 empregou, para que se não levasse a effeito esse grande attentado.

Gostosamente publicâmos essa carta do sr. Ferreira Lima, porque convem que se faça justiça a quem a merecer, tanto mais quanto não tem faltado quem seja indifferente, e até opposto aos interesses da cidade de Coimbra e seu districto.

Commetteriamos, porém, uma injustiça gravissima se nesta occasião, em que se trata de fazer justiça a todos, não mencionassemos aqui, com o mais subido louvor, o nome do sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, que já como deputado, já em 1863 como presidente da camara municipal de Coimbra, se houve com uma dedicação inexcedivel, a favor dos interesses d'esta terra, tendo a satisfação de ver annulladas as tramas do director das obras publicas, João Ribeiro.

As representações dos habitantes de Coimbra, da camara municipal d'esta cidade, e os energicos e extensos officios do sr. Henriques Secco ao governador civil, Caetano de Seixas e Vasconcellos, publicámol-os no *supplemento* ao numero do *Conimbricense* de 27 de Fevereiro de 1863, e em os numeros seguintes do mesmo periodico; sendo depois tudo publicado em um folheto.

Se nós posteriormente tivessemos tão efficaz coadjuvação, quando em 1877 lutámos a favor do entroncamento do caminho de ferro da Beira em Coimbra!

Infelizmente valeu mais o facciosismo politico do que os interesses d'esta cidade, digna de melhor sorte!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho — No seu muito util e muito apreciado jornal, datado de hontem, censura v., e com muita razão, o projecto, que se diz haver, de fazer nascer o caminho de ferro de Arganil da antiga estação de Coimbra, em vez de ser da actual estação das Ameias, seguindo pela margem direita do Mondego. E, para que a sua prevenção seja melhor attendida, recorda o que se passara a respeito da estrada da Beira á macadam, a qual o então director das obras publicas do districto, João Ribeiro da Silva Araujo, quiz a todo o custo que fosse pela margem esquerda do Mondego.

A este insistente proposito, cuja realisação seria para Coimbra e para a Beira de incalculaveis prejuizos, diz v., e eu concordo, que fizera grande guerra no *Conimbricense*, e comsigo a fizeram egualmente a camara municipal e os habitantes da cidade.

Como v. em assumptos de historia é um dos primeiros, senão o primeiro, dos jornalistas portuguezes, e gosta de que se diga a verdade toda inteira, não levará a mal que eu, sem animo de vangloria, informe a v. que, quando em 1859 estive no parlamento, fui um dos mais dedicados propugnadores em favor da directriz, que ultimamente se deu á referida estrada, pela margem direita do rio e Portella. Tive no ministerio das obras publicas, sendo então ministro d'esta repartição o sr. Carlos Bento da Silva, e na presença d'este, uma questão sobre o caso com o visconde da Luz, tão acalorada, que este cavalheiro, altamente empenhado, com o director das obras publicas do districto, com o deputado José de Moraes, e com o visconde do Sarzedo, na directriz pela margem esquerda do Mondego, me disse, que eu o fazia ter uma apoplexia.

Em Novembro de 1859, em vesperas da dissolução da camara, formulei e mandei para a mesa da presidencia um requerimento, baseado em muitos considerandos justificativos da directriz pela Portella, e tive a honra de ver que não menos de 14 deputados de Coimbra e da Beira, entre os quaes o meu particular amigo, o ex.^mo sr. conselheiro Henriques Secco, foram á mesa da presidencia dar valor ao meu requerimento com a assignatura dos seus nomes.

Recordo-me de que tambem pela imprensa local advoguei a directriz que merecia ter as sympathias de Coimbra; e até affirmo, que em um dos meus artigos dei os parabens aos habitantes da cidade, por um comicio que, após de prolongado silencio em assumpto de tamanha monta, resolveram, emfim, celebrar.

Na indolencia do povo, que parece gostar de que lhe cerceem os direitos, para não ter o incommodo de exercel-os, e de que lhe descurem os interesses, para se poupar a agradecimentos, está a causa principal, senão unica, de tantas vezes terem a preferencia, sobre os publicos, os particulares interesses.

É bem certo que, em regra, os povos teem os governos que merecem. Estes amoldam-se nelles. Se não é como convém, é como deve ser.

Poiares, 24 d'Outubro de 1888.

Antonino Ferreira Lima.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 17 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu nos termos do n.º 20 do artigo 118.º e do art. 121.º do codigo administrativo, suspender a deliberação da camara de Taboa de 20 de Setembro, relativa á expropriação de uma casa na rua de Parcellada, até a camara provar que a referida expropriação está declarada por lei, ou foi decretada pelo governo, conforme o disposto no n.º 16 do art. 117.º do mesmo codigo.

Resolveu em harmonia com o art. 118.º n.º 20 do codigo administrativo, declarar á camara de Penella, que não suspende a sua deliberação de 22 de Setembro, referente á concessão feita a José Thomaz, para a mudança de um caminho.

Não tendo a camara municipal da Figueira da Foz apresentado ainda o seu orçamento ordinario para o anno corrente, e sendo contraria á lei e aos interesses do municipio tão estranha demora e sendo de presumir que motivos ponderosos impedissem a camara de cumprir aquelle dever, que todas as outras administrações municipaes satisfizeram ha muito, resolveu pedir á mesma camara informações a este respeito, e recommendar-lhe que organise quanto antes o seu orçamento.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: 1.º de 252$855 réis a Joaquim Simões, para pagamento de despeza com as obras no governo civil, na 1.ª quinzena do corrente mez; 2.º de 507$000 réis, ao commissario de policia civil, para pagamento ao pessoal das esquadras de seus vencimentos na dita quinzena; 3.º de 7$200 réis, aos guardas do edificio da penitenciaria de seus vencimentos na dita quinzena.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 13 do corrente, mostrando o saldo de réis 4:112$866.

NECROLOGIO

Falleceu na sua casa de Ceia, no dia 18 do corrente, a ex.^ma sr.^a D. Anna Augusta d'Abranches Fazenda Teixeira, na edade de perto de 90 annos.

Bem mereceu a prolongada existencia, quem era adornada de todas as eximias qualidades que humanamente se podem possuir.

Dotada de temperamento alegre, mostrava-se sempre agradavel e satisfeita, fazendo na sala a melhor companhia e obsequiando do modo mais affavel e attencioso, as pessoas que concorriam á sua casa.

Do modo como tratava a pobreza escusado é dizel-o, porque era d'uma caridade sem limites.

O seu porte, sempre grave e delicado,

O CONIMBRICENSE de 27 de Outubro de 1888

revelando esmerada educação, mostrava os mais finos sentimentos de boa indole e nunca se esquecia de ser senhora.

O seu modesto acceio condizia sempre com o seu bom senso e dignidade, e nunca faltava aos deveres da sua elevada posição social, que soube sempre sustentar, e foi tambem por isso mesmo muito respeitada e bemquista de todas as pessoas que a conheciam.

No governo, acceio e boa administração da sua casa, era inexcedivel; alli, havia em tudo a melhor ordem, o que tambem era devido á prudencia e respeitosa delicadeza com que sempre era tratada por seu excellente cunhado, o meu prezadissimo amigo e collega, dr. Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, verdadeiro homem de bem, e suas ex.^mas filhas e filhos, que a estremeciam como se fosse sua mãe e avó, considerando-a sempre como dona de toda aquella casa.

Era isso de esperar d'uma familia educada por ella propria, nos melhores sentimentos religiosos e principios de boa moral, que são essenciaes, e tanto concorrem para a boa ordem e felicidade familiar, nucleo de toda a civilisação.

Fiquem aqui estas palavras muito simples, para não irem offender no tumulo a proverbial modestia da illustre finada, como rendida homenagem a tão veneranda memoria.

E fique tambem aqui este bilhete de sentidissimos pezames a toda a sua ex.^ma familia, expressando a minha eterna gratidão.

Sandomil, 21 de Outubro de 1888.

Francisco Maria de Gouvêa e Cunha.

NOTICIARIO

Beneficencia — O nosso amigo o sr. A. P., na occasião de partir d'esta cidade para o Rio de Janeiro, entregou-nos a quantia de 4$500 réis, para distribuirmos pelos nossos pobres. Em nome d'elles agradecemos ao generoso bemfeitor.

Fallecimento — Falleceu o nosso antigo amigo o sr. padre Francisco Cordeiro da Fonseca, vigario de Farinha Podre. Muito o sentimos.

Doença — Está gravemente doente o nosso prezado amigo o sr. Heitor de Athayde, digno advogado nos auditorios d'esta cidade. Fazemos os mais sinceros votos pelo seu restabelecimento.

Pedro Rocha — O nosso patricio e honrado amigo o sr. bacharel Pedro Augusto Martins da Rocha, que intentara uma acção contra a companhia de seguros *Fidelidade*, para lhe ser paga a indemnisação dos prejuizos, resultantes de um incendio no barracão da praça de D. Pedro V, d'esta cidade, onde tinha parte do material da sua imprensa Litteraria, obteve sentença favoravel no tribunal do commercio de Lisboa.

Recebemos um exemplar impresso dos quesitos do jury commercial, e da sentença, que conclue julgando a acção procedente e condemnando a companhia no pedido de réis 940$000, juros legaes da lide, custas e procuradoria de 125$000 réis.

O Covilhanense — O nosso prezado collega o *Covilhanense*, entrou no 3.º anno da sua publicação, pelo que o felicitamos.

Este periodico é bem escripto e tem sempre advogado com muito zelo os interesses da industrial e importante cidade da Covilhã; não duvidando até para isso, quando as circumstancias o pedem, pôr de parte as suas ligações partidarias.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

Chama-se a attenção do publico para o annuncio da officina de esteireiro, ao Arco de Almedina.

PARIS

Requisitar o magnifico album de modas, illustrado, editado pelos **grandes armazens do Printemps de Paris**, contendo 566 gravuras, novos modelos para a estação d'inverno 1888-1889, que enviamos *gratis e franco* mediante pedido devidamente franqueado e dirigido aos

Srs. Jules Jaluzot & C.ª, Paris

Os **Grandes armazens do Printemps** expedem *franco de porte* para todo o reino de Portugal mediante 5 % d'augmento sobre a importancia das facturas.

Casa de reexpedição,
Travessa de S. Nicolau, 102, 1.º

LISBOA

Vinho tonico de **Bugeaud** e reconstituinte, ver a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

33 **A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ** pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,
Sebastião d'Almeida Trigoso.

CANDIEIROS BELGAS

NOVO SYSTEMA

FORÇA DE LUZ 40 VELAS

32 CANDIEIROS de petroleo para mesa, ditos de suspensão e de braço para escadas. Estes celebres candieiros belgas de nova invenção, tornam-se recommendaveis pela sua illuminação mais clara e brilhante.

Grande deposito de machinas de costura da Companhia Fabril *Singer*.

Machina familia para costureira, média para alfaiate e de braço para sapateiro.

Novas machinas domesticas de *lançadeira oscilante*, para familias e industriaes. Vendas a prestações, e a dinheiro fazem se grandes descontos.

BAZAR CHINEZ

Continua a liquidar-se com reducção de preços os lindos objectos da India, taes como: Serviços de louça do Japão, ditos da China, colxas de seda bordadas a matiz, mesas e canapés de charão, guarda-joias, caixinhas e bilheteiras de tartaruga, cofres girantes para charutos, etc.

Estabelecimento de fazendas brancas de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 a 94, Coimbra.

20 QUEM tivesse contratos com o fallecido José Alves d'Oliveira, morador que foi em Coimbra, fica por este meio avisado para os regular, em Condeixa, com o seu unico herdeiro, José Alves d'Oliveira.

31 O ABAIXO ASSIGNADO declara para os devidos effeitos, que o sr. Adelino Simões Soares deixou de ser seu empregado desde hoje.

Coimbra, 26 de Outubro de 1888.

Adelino Simões de Carvalho.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

28 A MATRICULA para a aula nocturna de instrucção primaria ha de começar no dia 2 de Novembro proximo futuro, na sala da Associação, das 6 ás 8 horas da noite; e a aula abrir-se-ha no dia 5.

Coimbra, 25 d'Outubro de 1888.

O presidente,
Augusto José Gonçalves Fino.

EDITAL

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente cathedratico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e presidente da commissão executiva da junta geral d'este districto

27 FAÇO saber que, em cumprimento do § 3.º do art. 64.º do codigo administrativo, estará patente ao publico, por espaço de 8 dias, a principiar em 29 do corrente mez, na sala da commissão executiva da junta geral d'este districto, no edificio do governo civil, o orçamento ordinario da receita e despeza da mesma junta, para o anno civil de 1889, podendo os interessados ir alli examinal-o e apresentarem por escripto, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer.

Coimbra, sala da commissão executiva, 24 de Outubro de 1888.

O presidente da commissão,
Bernardo de Albuquerque e Amaral.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(Debaixo do Arco)

26 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 réis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

2.º ANNUNCIO

25 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario orphanologico a que se procede por obito de José Francisco Gallinha, morador que foi no logar de Monforte, freguezia d'Almalaguez, no qual é cabeça de casal seu filho Joaquim Francisco, solteiro, do mesmo logar e freguezia, correm editos de 30 dias, a contar da data da segunda publicação d'este annuncio, a citar todos e quaesquer credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da dita comarca, a fim de deduzirem, querendo, os seus direitos junto ao referido inventario, na conformidade e com as penas da lei.

Coimbra, 19 d'Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

24 NO DIA 15 de Novembro proximo, pelas 12 horas da manhã, hão de arrendar-se, em praça, nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do futuro anno, todas as barracas do mercado de D. Pedro V, com excepção das que tem os n.^os 12 e 24.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de Outubro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Livros escolares
do ex.^mo sr. A. Simões Lopes

AGENCIA DA LIVRARIA PORTUENSE

PAPELARIA AREOSA

2 — Rua do Visconde da Luz — 6

COIMBRA

Os srs. professores d'ensino primario encontram nesta agencia todos os compendios de que precisam os seus alumnos. Dá-se um bonus aos compradores.

ESTUDANTES

22 ACCEITAM-SE dois numa casa particular.

Para informações, phasmacia Conimbricense, rua de Ferreira Borges, 150.

CALLICIDA

Privilegio  **exclusivo**

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

Casa de educação e ensino

Rua do Loureiro, 17

Director — Padre Ricardo Simões dos Reis

19 NESTA casa recebem-se alumnos internos até á edade de 15 annos.

O director continua a leccionar instrucção primaria (para exame de admissão), portuguez, francez e latim.

Além d'estas aulas ha tambem as de desenho, mathematica, geographia, historia e introducção, isto é, todas as disciplinas da 1.ª e 2.ª classe dos lyceus.

As disciplinas de desenho, mathematica, etc., são ensinadas por habeis professores externos, que vêem a esta casa a convite do director, o qual se responsabilisa pela manutenção da boa ordem e pelo emprego de todos os meios conducentes ao maximo aproveitamento dos alumnos, tanto internos como externos.

LEILÃO

30 NO DIA 28 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, ha de se vender, convindo os preços, os seguintes objectos: louças, objectos de cozinha, mobilia de pau preto, um fogão, e um Santo Christo.

Terreiro da Erva, 55.

ABERTURA D'AULAS

29 NO DIA 22 de Outubro abrirá o presbytero José Maria Cardoso de Figueiredo as suas aulas de *francez, latim e latinidade*; e, segundo o costume, exercitará os alumnos de francez em conversação franceza. Couraça de Lisboa, n.º 123.

CONCURSO

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, e a mesa da Santa Casa da Misericordia do mesmo concelho, faz publico que se acha novamente aberto concurso, por espaço de 60 dias, contados da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento do logar d'um dos facultativos de seus partidos, com o ordenado annual de 600$000 réis insulanos, e pulso livre, sendo o dito ordenado pago 300$000 réis pelo cofre da camara e 300$000 réis pelo da Misericordia.

Os requerentes deverão instruir os seus requerimentos, escriptos, assignados e reconhecidos, nos termos do decreto regulamentar de 5 de Janeiro de 1887, com os seguintes documentos:

1.º Publica-forma das cartas de exame final de medicina e cirurgia passadas pela Universidade de Coimbra, pelas escólas medico-cirurgicas do reino, ou por qualquer Universidade estrangeira, devendo neste ultimo caso juntar tambem carta de habilitação medica em Portugal;

2.º Certidão de matricula de facultativo extraida dos livros respectivos, na conformidade da portaria de 26 de Dezembro de 1873 (*Diario do Governo*, n.º 295), no caso que exerçam ou tenham exercido a profissão;

3.º Certidão de terem sido recenseados ou de terem cumprido ou estarem cumprindo os preceitos da lei de 12 de Setembro de 1887 sobre a taxa militar, nos termos do art. 88 da mesma lei, ou de se haverem remido da obrigação do serviço, quando o recenseamento diga respeito a anno anterior ao de 1888, conforme o art. 105 e § 2.º da lei citada;

4.º Attestados de bom procedimento passados pelos commissarios de policia das terras onde os concorrentes tenham residido nos ultimos 3 annos, ou pelos administradores de concelho na falta de commissarios;

5.º Certidão do registro criminal dos ultimos 3 annos;

6.º Finalmente, certidão de edade e de sanidade.

Ribeira Grande, 11 d'Outubro de 1888.

O presidente da camara — *Francisco Ricardo Botelho.*

O provedor da Santa Casa — *Herculano Botelho Motta.*

GENEBRA MOREIRA

16 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca (registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

Arrendamento de azeite

15 ARRENDA-SE o azeite da ex.ma sr.ª viscondessa de Maiorca, dos seus olivaes de Coimbra, quinta da Nora, Rangel, Casal do Frade, Ingote, Sete Fontes e Antanhol.

Ha de ser feito o arrendamento na praça 8 de Maio, d'esta cidade, no 1.º de Novembro, das 10 horas até ao meio dia, em frente da casa que alli tem a mesma ex.ma viscondessa.

LECCIONAÇÃO

14 OS DOUTORES Manoel Dias da Silva, José Maria Rodrigues e A. Henriques da Silva, lentes da Universidade, leccionam — o primeiro *portuguez* e *litteratura*, o segundo *latim* (1.ª parte), *historia* e *allemão* — o terceiro *latim* (2.ª parte) e *philosophia*.

Está aberta a matricula em casa dos annunciantes, encerrando-se a admissão ás lições da 2.ª parte de latim em 15 de Novembro proximo.

Começam as aulas em 17 do corrente Outubro, em casa do primeiro annunciante (becco da rua do Loureiro).

EDITAL

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente cathedratico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e presidente da commissão executiva da junta geral d'este districto

13 FAÇO saber que, em cumprimento do § 3.º do art. 64.º do codigo administrativo, estará patente ao publico, por espaço de 8 dias, a principiar em 29 do corrente mez, na sala da commissão executiva da junta geral d'este districto, no edificio do governo civil, o 3.º orçamento supplementar ao ordinario da receita e despeza da mesma junta para o corrente anno, podendo os interessados ir alli examinal-o e apresentarem por escripto, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer.

Coimbra, sala da commissão executiva, 24 de Outubro de 1888.

O presidente da commissão,
Bernardo de Albuquerque e Amaral.

MERCEARIA

12 PRECISA-SE de um caixeiro de ordenado ou proximo a ganhal-o, conforme as suas habilitações.

José Antonio Dias Pereira, na rua do Sargento-Mór, 19.

11 O PROCURADOR do abaixo assignado, é, em Coimbra, o ex.mo sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, n.º 73.

Condeixa, 26 de Outubro de 1888.

José Alves d'Oliveira.

PRATICANTE

10 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO

Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas *GRATIS E FRANCO* a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & CA
á Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicoláu 102-1.º*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

LECCIONAÇÃO

8 NO PRESENTE anno lectivo leccionam todas as materias dos cursos de introducção e mathematica elementar os drs. Basilio Freire, Costa Lobo e Henrique de Figueiredo.

Largo da Feira, esquina da rua das Colchas.

PROFESSORA DE PIANO

7 UMA SENHORA devidamente habilitada e com longa pratica de ensino no collegio de Santa Joanna Princeza, em Aveiro, dá lições de piano desde o dia 1 de Novembro em deante. Pode ser procurada desde já na rua da Moeda, n.º 39, Coimbra.

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

6 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

Ás mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo, n.º 50 a 54.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

único successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: *Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAIXEIRO

3 PRECISA-SE d'um para loja de cabedaes.

Rua do Corvo, 40 a 44.

MELROSE

RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ie Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: **P. LEBEAULT & C.ie**, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$160
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:297		COIMBRA — TERÇA FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XXVII

Logo depois da revolução liberal de 1820 não cessaram os absolutistas de promover toda a qualidade de intriga contra a nova situação, que combatia e tratava de aniquillar os abusos e privilegios, que tanto aggravavam a nação.

Um dos elementos de que se serviram os absolutistas foi o fanatismo religioso, para com elle illudirem o povo ignorante.

Em Maio de 1822 inventaram elles o apparecimento de uma pequena imagem de Nossa Senhora, dentro de uma rocha, perto de Carnaxide.

Para elles esse apparecimento era o annuncio que Nossa Senhora vinha fazer da proxima queda do systema constitucional.

Fez-se uma indecente especulação com o intitulado apparecimento; o povo rude e fanatico correu a ver o *milagre* e a dar avultado *dinheiro*; pois que *o dinheiro* anda sempre a par dos *milagres*.

O jesuita padre José Delvaux, em carta dirigida por elle de Lisboa ao padre Varlet, no collegio de Passage, do dia 24 de Setembro de 1829, contava a historia do apparecimento de Nossa Senhora da Conceição da *Rocha*, ou mais verdadeiramente contava uma ridicula historia da *carochinha*, pela seguinte fórma:

«A Santa Virgem mostra-se misericordiosa com profusão, sobretudo desde estes sete ultimos annos. Contar-vos-hei o seguinte facto para augmentar, se é possivel, a vossa confiança e o vosso amor por esta boa mãe.

No dia 31 de Maio de 1822, um rapaz, chamado Nicolau, da aldeia de Carnaxide, perto de Lisboa, de edade de 14 annos, andava com alguns seus companheiros mais novos do que elle em perseguição de um coelho. O pequeno animal salva-se num buraco; e logo tratam do projecto de o agarrar na sua coelheira, explorando-a até ao fundo.

Mas toca á missa na aldeia. Nicolau não quer faltar a ella, apezar de ser dia de trabalho. Suspende por isso a vivacidade dos seus desejos e o ardor do seu joven bando; fecham depressa o pequeno buraco e vão devotamente á missa.

A importancia do acontecimento para que este pequeno rapaz ia concorrer nos fará em breve ver que esta santa preparação não era superflua.

Acabada a missa voam á coelheira; trabalham com um ardor que fazia suspeitar que alli havia mais do que um pequeno coelho... Com effeito, Nicolau mais forte e mais ardente que todos os outros bate numa rocha, que cae deante d'elle, e que lhe faz ver uma caverna, capaz de conter, segundo se diz, 50 ou 60 homens.

O pequeno Nicolau precipita-se nella, percorre-a, mas em breve é detido por ossos humanos, cabeças de mortos. Recua de espanto; ia voltar ou cair desfallecido, quando avistou numa especie de nicho praticado na rocha uma pequena estatua da Conceição Immaculada, de altura de meio pé, com a sua base, tudo de barro endurecido ou cozido, negra e bastante informe.

Esta vista o impressiona e o tranquillisa; ajoelha-se e presta homenagem á sua boa mãe. Chama os companheiros, e eis todo o bando aos pés de Maria, que os esperava alli ha seculos, provavelmente desde o tempo dos primeiros mouros em Portugal.

Isto não é tudo. Espalha-se a noticia que a Virgem appareceu na aldeia de Carnaxide, e eis que de todas as partes correm á gruta. *Ahi levam doentes de todas as molestias* **e todos se retiram de perfeita saude.** Levantam um altar, fazem uma capella á pressa, *os milagres e as offertas se multiplicam sem fim; toda Lisboa ahi corre.*

Era o tempo da primeira constituição; as côrtes se espantam d'este concurso, querem impedir a affluencia e os milagres; impossivel!

Ordena-se a trasladação da imagem milagrosa para a egreja cathedral de Lisboa; é um triumpho magnifico para a Mãe de Deus. Trata-se de a collocar em uma antiga capella d'esta boa Mãe, que é tambem milagrosa, mas de que a estatua gigantesca, negra e informe, tem alguma cousa de espantosa.

O concurso e os *milagres multiplicam-se*, e ha sete annos a quantidade de *ex-voto* que cobrem esta vasta egreja é prodigiosa. Alli fui, e muitos dos nossos padres ahi tem celebrado a missa.

Os bons portuguezes **lhe attribuem a volta do seu rei.** *Não cessavam de a invocar a* **favor d'elle, durante a sua longa ausencia;** *assim um dos seus primeiros cuidados quando chegou foi de se ir deitar a seus pés.*

Quanto os conselhos de Deus, quanto suas misericordias são admiraveis! Um pouco de barro, uma pequena boa virgem, do tamanho das dos pulpitos de vossos filhos! Oh sabedoria humana, onde estaes vós!

No emtanto é muito verdade que *Nossa Senhora da Rocha* **fez recuar a revolução de 1823, no dia mesmo da sua apparição;** *que tem feito mais* **milagres** *em Portugal do que tinha sido preciso para nelle plantar a sua fé.*

Mas o pequeno coelho! diz muito baixo o padre Alexis Lefebvre, no meio de tudo isto, que é feito d'elle? O nosso famoso Nicolau, no meio de tudo isto tel-o hia deixado escapar? Não, não, é muito simples; o pobre coelho foi agarrado e... comido? Oh pobre animal! Não, não, **elle teve com Nicolau a honra de ser apresentado ao rei,** *na côrte do qual elle ficou, depois de ter valido ao feliz caçador um* **bello presente.**

Desde então que fazem um e outro? Por agora não sei nada, senão que Nicolau vive ainda, é muito bom rapaz e deve ser um favorito da Santa Virgem; eu tratarei de o ver.

Ainda uma palavra da Virgem da *Rocha*. Com os productos *enormes* das offertas se edificou uma soberba egreja em Carnaxide, para onde a estatua milagrosa deve voltar.»

Basta a simples leitura d'esta ridicula narrativa do jesuita padre Delvaux, para se ver que a invenção em Maio de 1822 da *Senhora da Conceição da Rocha* não foi mais do que um manejo dos absolutistas contra o systema constitucional, e a favor do fanatismo e reacção religiosa; não fallando na sordida especulação pecuniaria, com o pretexto dos fingidos milagres.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

É importante e numerosa a classe commercial de Coimbra; mas tambem é certo que não tem tirado todo o partido que podia da sua posição.

Ha entre os commerciantes d'esta terra pouca sociabilidade; tratando cada um dos seus negocios, abstraindo dos interesses, collectivamente considerados, e abandonando não poucas vezes o que diz respeito ao bem estar geral da cidade.

Uma instituição que podia dar muita importancia a esta classe era a Associação Commercial. Infelizmente existe apenas essa Associação nominalmente, sem se ver ha muito acto algum por ella praticado, que manifeste vida e actividade no commercio.

Desintelligencias, indifferença pelo bem publico e pela propria classe, tudo tem concorrido para o quasi total abandono em que se acha a Associação Commercial de Coimbra.

Para que se veja a que ponto chegou a decadencia d'esta Associação diremos que ha tempo alguns negociantes requereram a reunião da assembleia geral para tratar de um grave objecto, que dizia respeito a medidas tributarias; e chegando a hora da reunião da assembleia, não só não houve numero para funccionar, mas o que é mais, não compareceram os proprios que haviam requerido a reunião! Isto é significativo.

Ora semelhante estado de indifferença, de inercia e isolamento não póde, nem deve continuar. Ha frequentemente assumptos muito importantes a tratar, que são directamente relativos á classe commercial, e outros que interessam ao bem estar geral.

Abandonal-os é assumir a responsabilidade dos factos que se praticam em prejuizo d'esta terra.

Já é tempo de fazer tomar á Associação Commercial a attitude que lhe compete, em beneficio da respectiva classe, e de toda a cidade e districto.

Se houvesse da parte de todos união e boa vontade muito se teria conseguido em beneficio d'esta terra, e muitos males se teriam evitado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPOSIÇÃO OPERARIA

Referimo-nos ha dias á deliberação tomada pela *Associação fraternal dos operarios Conimbricenses*, auctorisando a sua commissão executiva a convidar toda a classe operaria de Coimbra, para concorrer á exposição, exclusivamente operaria, que a *Caixa economica operaria* de Lisboa trata de realisar; encarregando-se a referida commissão executiva da remessa dos productos para a capital.

Já dissemos quanto nos satisfazia essa resolução; e julgâmos dever voltar ao assumpto.

Nas exposições industriaes de Coimbra, em 1869, pela *Associação dos Artistas*, e em 1884, pela *Escola livre das artes de desenho*; assim como na exposição presente industrial de Lisboa, o que temos tido em vista em as nossas diligencias é o progresso das industrias d'esta terra, e em geral do districto; seja qual fôr a classe dos industriaes.

Os expositores industriaes dividem-se em tres differentes ordens. Uma é d'aquelles que exclusivamente fazem por si mesmo os artefactos, nas suas proprias officinas. Outra dos que os fabricam, auxiliados pelos seus operarios. E outra dos que são apenas donos dos estabelecimentos; sendo os seus operarios que fazem todo o trabalho manual.

Não ha duvida que principalmente nestes ultimos o nome dos operarios fica em regra sem ser mencionado; sendo apenas indicados os nomes dos proprietarios dos estabelecimentos.

Queixam-se d'esse facto muitos operarios, por ser injusto que se indique apenas o nome do proprietario e não o do operario, que faz o producto industrial; e é por isso que se procura fazer uma exposição exclusiva dos operarios.

Tem muitas difficuldades a realisação de uma exposição nestas condições, mas não são totalmente invenciveis.

As difficuldades estão principalmente em que os operarios não dispõe do capital e do material necessarios para a fabricação dos productos; o que só poderiam alcançar pela associação collectiva; mas isso é mais facil de advogar em theoria, do que de realisar na pratica.

Em todo o caso, se os operarios não podem effectuar artefactos que precisam de um desenvolvido material e uma vasta officina, podem, como experiencia e ensaio, fazer outros artefactos, a que cheguem as suas pequenas posses, e que não careçam de grandes capitaes.

Dizemos, por isso, que a exposição operaria não póde ter a vastidão e importancia de uma exposição, a que são chamados, sem excepção alguma, todos os industriaes, quer sejam os proprios operarios, quer os donos dos estabelecimentos fabris; mas em todo o caso póde-se fazer uma exposição de importancia relativa.

É um certamen, a que concorrem exclusivamente aquelles operarios, que fabricam os artefactos, e que assim mostram a quem exclusivamente elles se devem.

A resolução é util e louvavel; porque servirá de um grande incitamento para o progresso das artes e industrias, estimulando os operarios a aperfeiçoar-se nos seus trabalhos, por terem a certeza de que por essa fórma se lhes fará a devida justiça, e serão avaliados pelo seu proprio merito e suas aptidões.

Folgâmos muito, portanto, que os operarios realisem o seu intento, tanto quanto lhes fôr possivel, apezar das difficuldades que terão de vencer.

A vontade póde muito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INDUSTRIA E O PROTECCIONISMO

Com este titulo publicou o nosso collega da *Verdade*, de Thomar, um artigo, em que faz algumas reflexões ácerca do artigo que ha dias publicámos no *Conimbricense*, com o titulo de — *Falta de amor nacional*.

Ahi diz o collega: — *Parece-nos que o progresso das nossas industrias não está no proteccionismo que lhe possa dar o governo, mas sim no estimulo dos nossos industriaes.*

Pois nós entendemos que está numa e outra cousa.

Carecemos de protecção pautal ás industrias; sem que queiramos que seja uma protecção tão excessiva, que faça elevar desproporcionalmente os preços dos productos. Carecemos de que os industriaes empreguem os meios possiveis para melhorar os seus artefactos. E ainda carecemos de que da parte dos consumidores haja amor nacional.

Ha industrias em que já podemos competir com as estrangeiras. Se ellas não tivessem sido protegidas pelos direitos pautaes chegariam porventura a esse ponto?

Ha outras industrias, que ainda não chegaram á devida perfeição, o que se póde obter com a protecção aduaneira, com a facilidade das communicações, e ainda com o possivel estimulo dos industriaes para o seu progresso.

Com que direito nos havemos de queixar do atrazo de algumas das nossas industrias, se faltam ainda a muitas localidades industriaes do paiz as vias ferreas, e até algumas carecem de boas estradas á macadam?

Então que mais querem que façam os industriaes, quando, como por exemplo as fabricas da Ribeira de Pera, produzem já muito bons pannos, apezar de lutarem com a falta de faceis communicações, quer para conduzir para alli as machinas e as materias primas, quer para trazer os artefactos já fabricados?

Que mais póde fazer a industrial cidade da Covilhã, que produz magnificos pannos, apezar de não ter até hoje um caminho de ferro?

Muito fazem os nossos industriaes, em comparação dos estrangeiros, attendendo-se ao desamparo em que os poderes publicos os deixam.

Mas não são só os governos a quem falta o amor nacional; falta tambem aos consumidores.

Como se explica o facto que se dá com muitas industrias do paiz, vendo-se os seus fabricantes obrigados a pôr-lhes marcas estrangeiras, porque sem isso não teriam facil venda? Esse facto tem-se dado com varios productos aqui mesmo em Coimbra.

Assim, se os productos fossem portuguezes, não prestavam, ou eram muito caros; mas como suppõem serem estrangeiros já os acham bons, e não julgam o preço excessivo.

Segundo as nossas ideias precisa-se para o progresso das industrias portuguezas, principalmente de tres elementos. 1.º Da protecção dos poderes publicos. 2.º Da actividade e da illustração dos industriaes. 3.º De amor nacional dos consumidores.

Costumâmos fallar muito em patriotismo, mas na pratica damos a preferencia a tudo o que é estrangeiro. É essa a protecção que recebem as industrias portuguezas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O THEATRO ACADEMICO

Consta-nos que o sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, reitor da Universidade, em virtude do que dissemos ácerca da demolição do theatro Academico, em o ultimo numero do *Conimbricense*, no artigo com o titulo de — *As obras de Coimbra* — officiou hoje ao sr. presidente do conselho de ministros, José Luciano de Castro, pedindo-lhe a sua intervenção para com o sr. ministro das obras publicas, Emygdio Navarro, a fim de que se recue para o sul o novo theatro Academico, havendo na sua frente uma alameda; devendo para isso a Universidade ceder as casas, que lhe pertencem, e que servem de residencia ao thesoureiro da capella.

Ainda que não é isso tudo o de que se carecia, pois que devia alli fazer-se um amplo largo; em todo o caso é um melhoramento, porque desaffronta em parte o edificio da Universidade, e embelleza aquelle local, que já em frente tem a alameda de Camões.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JULIO MOTTA

A *Escola livre das artes do desenho*, d'esta cidade, vae praticar um acto nobilissimo, promovendo a construcção de um mausoleu, em honra do distincto operario, e socio da mesma *Escola*, o sr. Julio Augusto da Costa Motta, que a morte tão cedo veiu roubar ás artes, de que era incansavel e benemerito cultor, e aos seus amigos, que o eram todas as pessoas que conheciam as suas excellentes qualidades.

Quando no anno de 1884 se effectuou a exposição de artes e manufacturas, promovida pela *Escola livre das artes do desenho*, o jury classificador, na sua sessão de 24 de Janeiro decidiu quotisar-se entre si, para dar um premio ao socio da referida *Escola*, que mais merito tivesse pelos seus trabalhos.

O mesmo jury classificador, na sessão de 28 de Fevereiro, votou ao sr. Julio Motta esse premio como expositor do grupo de *bellas artes*, o que foi altamente applaudido, por ser dado a um operario dignissimo a todos os respeitos.

Na occasião em que fomos, como presidente da commissão executiva da exposição, a casa do sr. Julio Motta, entregar-lhe o referido premio pecuniario, em companhia do nosso particular amigo o sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva, membro da mesma commissão, e a quem a *Escola livre* deve os mais relevantes serviços, achava-se já o sr. Motta gravemente doente da molestia de que veiu a fallecer.

Trata-se agora de levantar um mausoleu a este desditoso mancebo, de quem as artes tinham tanto a esperar.

Esta homenagem honra não só a memoria do fallecido, mas honra egualmente a associação que a promove.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 19 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Requerendo Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca de Sernache, o pagamento do preço de lenhas fornecidas á penitenciaria, nos mezes de Agosto e Setembro de 1884, na importancia de 9$675 réis, resolveu a commissão ouvir a este respeito o antigo director das obras d'aquelle estabelecimento.

Foram deferidos os requerimentos de Marianna Antunes Thomazia, de S. Martinho do Bispo, Maria da Conceição, de Villarinho, concelho da Louzã, e Maria José, da freguezia de Trouxemil, do concelho de Coimbra, limitando-se o subsidio a 8 mezes; e foi indeferido o de Maria das Dores, de Semide.

Resolveu submetter á apreciação e decisão do sr. governador civil, as seguintes instrucções ácerca do pagamento das despezas feitas pelo commissariado de policia civil, com o sustento de presos pobres: — 1.º A folha especial da despeza com o sustento de presos pobres, a qual faz parte da folha das despezas geraes com a policia civil, feitas em cada quinzena, deve ser acompanhada de uma conta, em duplicado, em que se declare o numero e a importancia dos ranchos fornecidos para cada esquadra em cada um dos dias da quinzena, devendo a mesma conta ser vista e rubricada pelos chefes das esquadras, depois de a conferirem pelos talões dos vales que tiverem sido passados ao fornecedor; 2.º A conta deve conter o nome do fornecedor e a designação da repartição para onde foi feito o fornecimento; 3.º Os vales serão colhidos no acto de se fazer o pagamento ao fornecedor; 4.º Os recibos devem ser passados pelo proprio interessado e quando não saiba escrever, por um individuo a quem dará o rogo na presença de duas testemunhas.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 4$600 réis ao commissario de policia civil para pagamento de despeza com o sustento de presos pobres, na 1.ª quinzena do corrente mez; 2.º de 200 réis ao mesmo para pagamento de despezas eventuaes feitas desde 9 até 13 do corrente.

Correspondencia de Lisboa

Lisboa vae-se engrandecendo e aformoseando. Agora trata-se de um novo melhoramento: um tunnel que ligará a parte oriental da cidade com a occidental. A entrada do tunnel — segundo diz uma folha da manhã — será em frente da rampa das côrtes, junto ao arco de S. Bento, indo por debaixo da rua da Quintinha, devendo desembocar perto do Rocio, junto á gare da nova estação dos caminhos de ferro. Será illuminado a luz electrica e terá passeios lateraes para os peões, ficando o centro destinado para os vehiculos.

— Em Xabregas acaba de construir-se um pequeno bairro operario, projectado pelo engenheiro Antonio Teixeira Judice. Serve para os operarios da grande fabrica de algodões d'aquelle sitio e denomina-se Villa Flamiana, em homenagem ao principal fundador d'aquella fabrica, o capitalista Flamiano dos Anjos. Contém 72 habitações clarissimas e arejadas, que são alugadas aos mezes, variando os preços do aluguer entre 750 a 1$500 réis.

— Tive occasião de visitar os pombaes militares estabelecidos ao cimo da Penha de França, mesmo no interior do edificio. O convento, como não ignora, pertenceu aos frades eremitas de Santo Agostinho; é vasto, e a egreja, que foi reedificada, é de notavel belleza e está num aceio inexcedivel. Os pombaes estão estabelecidos no segundo pavimento dos claustros e constam de 5 casas, competentemente asphaltadas. As experiencias com os pombos correios, feitas ultimamente por occasião das manobras militares, tiveram exito excellente.

Este serviço, novo entre nós, está a cargo do coronel Bon de Sousa, homem illustradissimo e em extremo competente.

— Disse-lhe que em S. Carlos estava a ensaios o *Fausto*. Foi lapso. Era a *Aida* que se tratava de metter a ensaios, cuja primeira representação se verifica no dia do anniversario natalicio de sua magestade o sr. D. Luiz.

— Está em Lisboa o famoso toureiro matador d'espada Carmona. Vae ámanhã tourear á praça de Cintra. Os amigos d'estas *folias* estão enthusiasmadissimos, e preparam ao celebre *diestro* grande ovação.

— Activam-se os preparativos para o grande inquerito decennal: o recenseamento geral da população. Vae incluir-se no orçamento de 1889-1890 a verba de 25 contos para as despezas preliminares d'essa importante operação economica. O censo effeituado em 1878 deu no continente do reino e ilhas adjacentes 4.550:699 habitantes, isto é, 362:289 a mais que em 1864, cujos resultados foram de 4.188:410 habitantes. É provavel que em 1890 os resultados obtenham mais de 10 por cento de accrescimo, e a cifra total attinja a uns 5 milhões de habitantes.

— Vae grande azafama entre os estudantes por causa da recente reforma dos lyceus e respectivas matriculas. A lei é boa, é mesmo excellente, mas tem um defeito: devia ser feita para aquelles que começassem os cursos dos lyceus. Alli tudo varia: a classificação annual das disciplinas, o horario, a duração dos exercicios, o serviço das matriculas, etc., etc. Desconfio que a lei de 20 do corrente terá de ser modificada em alguns pontos, porque vae de encontro a direitos adquiridos. Mais de espaço fallarei sobre este importante assumpto, que se me afigura está muito confuso.

— Os moços de padeiro acabam de realisar um comicio em um quintal da rua da Conceição, á Praça das Flores, para protestarem contra os livretos, resolução sabida do governo civil. Parece que o comicio produziu os desejados resultados d'aquella classe, porque a resolução acaba de ser revogada.

Os moços de padeiro teem, na verdade, abusado bastante dos consumidores, roubando-os por vezes descaradamente no peso do pão. Muitos d'elles vendem o pão por sua conta, indo ás padarias buscar as canastradas, mediante uns certos descontos que o fabricante lhes concede. De ordinario compram a peso, pão mal cozido e acanhado, vendendo-o depois a volume no que tiram grandes interesses. Quando a policia lhe ferra multa dão o nome trocado, e ás vezes o da padaria, que nada tem que ver com a multa. Emfim são de ordinario uns tratantes de marca maior e que todo o cuidado que se ha com elles é pouco.

— Está em caminho, de regresso de Paris, a señorita Amparo, á qual Pasteur não encontrou indicios de inoculação de virus rabicó, que só póde ser transmittido por mordedura. Antes assim.

Lisboa, 27 de Outubro de 1888.

S. P.

O CONIMBRICENSE de 30 de Outubro de 1888

Escóla Pratica Central de Agricultura

Por ordem da direcção geral de agricultura são avisados os individuos que requereram para serem admittidos como alumnos da Escóla Pratica Central de Agricultura, para comparecerem no dia 3 de Novembro proximo, na secretaria da mesma Escóla, a fim de serem matriculados em conformidade da lei.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 29 de Outubro de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

NOTICIARIO

Festa do Rosario na Sé Cathedral — No primeiro do proximo mez de Novembro terminará com a funcção religiosa dos annos anteriores a piedosa devoção do Santissimo Rosario, que durante todo o mez de Outubro tem sido feita com toda a solemnidade na Sé Cathedral.

Ás 9 horas da manhã s. ex.ª o sr. bispo conde celebrará o santo sacrificio da missa no altar de Nossa Senhora do Rosario, distribuindo a sagrada Eucharistia aos ordinandos do Seminario e mais fieis que tiverem a devoção de commungar á missa de s. ex.ª. No fim da missa resar-se-ha o *Terço*, e haverá sermão.

Acabado este e feita a exposição no throno, entoará s. ex.ª um solemne *Te Deum*, terminando esta solemnidade com a benção do Santissimo Sacramento dada por s. ex.ª, e publicação das indulgencias.

Fallecimento — Falleceu no domingo o nosso amigo o sr. licenciado João Bernardo Heitor de Athayde, advogado nesta cidade. Muito sentimos este acontecimento.

O sr. Athayde era muito estimado em Coimbra; e foi presidente do Centro promotor e creador da utilissima instituição do *Orphanato*.

Outro — Falleceu a ex.ma sr.ª D. Joaquina Eugenia Lopes Guia, extremosa esposa do nosso amigo o sr. Carlos da Costa Guia, da Figueira da Foz. Acompanhamos o sr. Costa Guia na sua justa dôr por este infausto acontecimento.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Manoel d'Almeida Simões, filho de Manoel d'Almeida e Maria Martins, de Fajão, de 22 annos. Falleceu de febre typhoide, no dia 22.

José da Costa Soares, filho de Manoel José da Costa Soares e Anna Emilia da Conceição Soares, de Coimbra, de 9 annos. Falleceu de peritonite aguda, no dia 26.

Laurinda, filha de pae incognito e Clara Candida, de Coimbra, de 14 mezes. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 26.

Luiz, filho de Antonio Rodrigues Malhão e Maria José Monteiro, de Coimbra, de 1 1/2 annos. Falleceu de enterite, no dia 27.

Armando, filho de Joaquim Antonio de Moura e Maria da Conceição dos Santos, de Coimbra, de 10 mezes. Falleceu de sarampo, no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:817.

Prevenção á redacção do Norte — O nosso collega do *Norte*, do Porto, tem em Coimbra um correspondente, que em uma das suas ultimas correspondencias, para se vingar por motivos pessoaes do sr. Antonio Pessoa Guedes, escrivão de direito d'esta comarca, dizia que o sr. Guedes havia tido um ataque de alienação mental.

O *Norte* não suppondo que o seu correspondente era capaz de abusar tão indignamente da sua boa fé, publicou aquella falsissima noticia; e egualmente a deram em seguida muitos outros periodicos do paiz; pelo que muitos dos amigos do sr. Guedes, de differentes localidades, se mandaram informar ácerca de tão lamentavel acontecimento.

Prevenimos, por isso, a redacção do *Norte*, a fim de se acautelar a respeito de taes abusos da liberdade de imprensa.

Carta de Goes — Recebemos uma carta do sr. Joaquim do Espirito Santo Ferreira Junior, escrivão de fazenda de Goes, a qual faremos a possivel diligencia para publicar em o numero seguinte d'este periodico.

Portugal, Madeira e Açores — O nosso estimavel collega de Lisboa, do *Portugal, Madeira e Açores*, entrou em o 5.º anno da sua publicação. Damos-lhe por isso os parabens.

As andorinhas — Hirundo rupestris Lin. — Ainda que tarde, vou noticiar a vinda d'esta *andorinha*; de todas a mais feia, e mensageira do detestavel inverno.

Chegou no dia 10 do corrente, ás 10 horas, 10 minutos, e 10 segundos da manhã. Quando a avistei apoderou-se de mim a mais viva saudade por a minha querida *urbica* e dispuz-me a fazer-lhe uns versos; porém a minha musa que invoquei, não me veiu soccorrer por estar no Parnaso com as companheiras, comendo uma refeição que Apollo lhe tinha offerecido. Senti muito a sua falta.

A minha invocação á musa é a seguinte:

Minha musa dá-me uns versos
E vôa a mim ligeirinha;
Sejam ternos e cadentes
Pois vou cantar a *andorinha*.

P'ra descrever taes bellezas
Que na terra não tem par,
Não bastam as forças minhas,
Oh! musa... vem-me inspirar.

Mas parece que não queres
Os meus rogos escutar!
Ou talvez estejas ouvindo
Apollo a dissertar?

«Apollo deitado num berço,
Chamou as musas em *toto*,
Deu-lhe uma espiga de bróco,
E o caroço d'um pecego.»

Amigo de seus amigos e das andorinhas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca universal antiga e moderna — George Sand — O diabo no campo* — Volume II.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*Octavio Feuillet (da Academia Franceza) — O romance d'um rapaz pobre — Traducção de Camillo Castello Branco — Edição de luxo, adornada de 48 gravuras, desenhadas por Mouchet e executadas por Meaulle.* — Fasciculo n.º 8.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — Rua Augusta, 50 a 52.»

Os vinhos portuguezes em Berlim — *Berlim*, 28. — A exposição dos vinhos portuguezes foi inaugurada hontem ás 8 horas da tarde com grande concorrencia.

Fizeram discursos o presidente e os delegados portuguezes, sendo muito applaudidos.

Houve uma grande ceia em que foram muito apreciados os excellentes vinhos de Portugal, que muitas pessoas desejam comprar desde já, sendo feita d'elles distribuição gratis.

As encommendas só são acceites depois do jury dar a sua decisão.

A exposição está magnifica e será coroada de optimo resultado.

Zanzibar — *S. Petersburgo*, 28, m. — Diz o *Novosti* saber de boa fonte que a questão de Zanzibar ameaça um conflicto entre a Inglaterra e a Allemanha. O sr. de Bismarck accusa o agente inglez em Zanzibar de ser a causa do mallogro da companhia allemã.

FESTIVIDADE

Cada vez me convenço mais, que a religião de Jesus Christo é a unica e verdadeira, porque se assim não fôra ella teria desapparecido em vista da guerra, que lhe tem movido em todos os tempos e agora mesmo seus adversarios. Porém o que observo é que ella ainda permanece firme, no meio dos seus inimigos; bem como a rocha no meio das vagas do pelago; pois como explicar as funcções religiosas, que se estão fazendo continuamente por toda a parte?

Ainda agora na freguezia d'Aldeia das Dez, concelho d'Oliveira do Hospital, não obstante o que alli tem havido, se celebrou com todo o brilho e esplendor, no dia 14 d'este mez d'Outubro a festa ao Sagrado Coração de Jesus; para a qual concorreu o geral da freguezia, e bem assim, para mandar vir do Porto a imagem do mesmo Coração de Jesus.

Nesta funcção commungaram pela primeira vez 45 meninos d'ambos os sexos, que iam primorosamente vestidos.

O reverendo parocho do Piodam, Manoel Fernandes Nogueira, foi quem lhes fez a allocução na occasião em que iam receber o Pão Eucharistico e tambem prégou ao evangelho; cantou a missa e prégou, no fim da festa o muito reverendo arcipreste de Nogueira do Cravo, Agostinho d'Elvas Mascarenhas, apresentando-se com as suas insignias de prégador regio.

Houve no fim da missa a procissão com o Santissimo Sacramento, indo a grande distancia muitas charolas com imagens d'alguns santos da egreja; detraz d'estes ia a do Sagrado Coração de Jesus, primorosamente adornada.

Era muito o povo, que assistia a esta festividade, não só da freguezia, mas das freguezias limitrophes, a pontos de não se caber pelas ruas d'aquella povoação.

Os oradores não podiam andar melhor nos seus discursos, deixando assim satisfeitissimos os que attentamente escutavam. A orchestra não poude fazer mais.

O ill.mo sr. José Tavares, muito contribuiu para que esta festa saisse o melhor possivel; não se poupou a trabalho e despeza, e foi quem foi ao Porto encommendar a imagem.

Quando a fé trasborda do coração dos crentes, não admira que a uma funcção concorra muito povo e não se poupem a trabalho, o que não succede áquelles em que a fé nos augustos mysterios da nossa religião murchou nos seus corações. E o que é o homem sem a religião? É como o barco sem leme.

A. S. C.

QUESTÃO LIMA DUQUE E JUIZ DE PENACOVA

Iamos para dizer que nos surprehendia a linguagem do sr. A. F. Lima, expendida num communicado, dado á luz pelo n.º 729 do *Imparcial de Coimbra*, contra o sr. Antonio Henriques Simões; mas sustivemo-nos para que não nos alcunhem de ignorantes do que tão notorio e proprio da forja de s. ex.ª é.

Não é do nosso intuito entremettermo-nos a defender o sr. Simões, pois o julgamos bem á altura de não carecer. Porém é tal o enjôo que nos causou o purgante que o sr. Lima nos ministrou, que não podemos ficar calados, apesar de esperarmos que da sua *forja* nos salpique algum escumalho.

O communicado mencionado mais honra o sr. Simões que o seu auctor. Todos sabemos que o sr. Simões é habil, intelligente, e bem á altura de gerar não só o communicado que tanto incommodou o sr. Lima, mas outros de mais merecimento, e que pelo que vejo mais podem incommodar a s. ex.ª.

Se tal escripto causou espanto ao sr. Lima, e o poz em duvida do seu auctor, devemos por força entrar no seguinte dilemma — ou elle se admira de pouco, e, sendo assim, não póde estar á altura que todos o julgavamos, e se acha classificado, ainda ha pouco no n.º 727 do jornal de Coimbra, no communicado de A. Q., ou então é de tal fórma egoista que se julga quasi o unico a dizer a *ultima palavra*.

Mais modestia e menos presumpção, ex.mo sr., não queira dar tanta auctoridade e peso ás suas palavras, espere que os outros lh'o deem, lembre-se que o louvor em bocca propria é vituperio.

São bem plausiveis e acceitaveis as razões expostas pelo sr. Simões em motivar a demora do seu communicado, e nós alguma cousa podemos affirmar a esse respeito.

O sr. Lima não gastou tanto tempo a *forjar* o seu objecto, porque tem a *forja* sempre accesa, e além d'isso porque era objecto pouco delicado, e que nenhuma fama dá ao auctor.

Como s. ex.ª pinta o quadro a seu bel prazer não admira que ainda haja quem lhe dê razão, mas se as cousas forem expostas segundo ellas, decerto não faltará quem o censure. São debeis as minhas forças para pôr bem a claro as cousas como ellas são; mas ainda assim vou pôr-lhe os meios. Não havemos de dizer — o juiz e o medico de Penacova, mas sim, o juiz de Penacova e Poiares, e o medico de Penacova.

E postas as cousas neste pé, diremos — que não queremos entrar nas questões penaes dos srs. Lima Duque e Callisto, e nem queremos de forma alguma deprimir a pessoa do sr. Lima Duque para exaltar a do sr. Callisto, mas só temos em vista a entidade *juiz* e é essa entidade que devemos avaliar, e por isso dar o seu ao seu dono.

Nós e a camara de Poiares estamos no direito de dizer o *nosso juiz*, e, esta e os que não forem de Penacova, não podem dizer o nosso medico Lima Duque. Portanto, sr. Lima, á camara de Poiares cabe-lhe a defeza de aquillo a que ella póde empregar a palavra *nosso*, alem d'isto, ex.mo sr., outra circumstancia ha que devia levar a camara de Poiares a proceder como procedeu.

O sr. Lima Duque no seu artigo de 14 de Agosto ultimo, classifica, não dizemos o sr. Callisto, dizemos o *nosso juiz* de faccioso, injusto, parcial, etc., etc. Nestas circumstancias de duas uma, ou é ou não é: se é, mal e muito mal teem andado as camaras, por isso que são nossas representantes, em não se terem queixado e representado aos poderes superiores para que tal funccionario fosse severamente castigado; se não é, e publicamente, na imprensa se diz que é, as camaras de forma alguma deviam ficar caladas, a não ser que fossem taxadas de coniventes. E assim, sr. Lima, da mesma fórma que ás camaras lhe compete o dever de castigar, pelos devidos tramites, os delinquentes, d'essa mesma forma lhes deve competir o dever de premiar, tambem pelos devidos tramites, os que o merecerem.

Na nossa opinião a camara de Poiares andou correctissimamente, cumpriu o seu dever. A camara de Poiares não attendeu a circumstancias pessoaes, nem a ligações de familia, como s. ex.ª queria; a camara foi justiceira como o devem ser todos os funccionarios publicos. Não é esta a opinião de s. ex.ª? Se assim é, nada temos com isso, e a proposito citaremos aqui uma passagem que lemos nos *Miseraveis*, de Victor Hugo — um embate de principios assemelha-se a um embate de elementos. O oceano defende a agua, o furacão defende o ar; o rei defende a realeza; a democracia defende o povo; o relativo que é a monarchia resiste ao absoluto, que é a republica; a sociedade ensanguenta-se nesse conflicto; mas o que hoje lhe é soffrimento, ser-lhe-ha mais tarde salvação, e, em todo o caso, não ha exprobar os que luctam; um dos dois partidos se engana; o direito não está como o colosso de Rhodes em duas margens ao mesmo tempo, com um pé na republica e outro na realeza; é indivisivel e está só d'um lado; mas os que se enganam, enganam-se sinceramente; o cego não é culpado de ser cego.

Não imputemos pois senão á fatalidade das cousas, essas collisões formidaveis. Quaesquer que sejam essas tempestades, havia a irresponsabilidade humana.

O sr. Lima dirá se lhe serve este trecho; a sua opinião é de que a camara foi insolita, leviana e incorrecta, mas nós affirmamos o contrario e creia que não estamos no singular.

Não se convença s. ex.ª de que nos serve para modelo; ha muito que o julgamos, porque é muito comprido, nas nuvens, e com a pretensão de decretar para os de Poiares. Já ha muito que o ouvimos prégar no deserto; isto é, o que não é deserto faz-se perante os clamores de s. ex.ª

O sr. Lima queixou-se de o terem ouvido noutras cousas e não o ouvirem no voto de louvor.

A camara não é tão egoista que se julgue á altura de decidir tudo por si; mas tem

muitas que entende podel-as decidir, e entre estas estava a do voto de louvor a quem tão justamente o merecia.

Por ventura o sr. Lima queria que a camara consultasse sobre um objecto que dependia da sua consciencia e do seu sentimento? Seria demais sr. Lima, seria apoucar muito a dignidade d'uma corporação tão respeitavel. Sejamos francos sr. Lima.

Se em logar do voto de louvor ao meretissimo juiz lhe fosse dado um de censura, com certeza s. ex.ª não se doía, e pelo contrario se regosijava, porque se lembrava das 20 e tantas libras em que ficou prejudicado com a questão da Ervedeira, e da impunidade do ladrão das suas pomposas.

Terminamos por aqui, não porque não tenhamos assumpto.

A. L.

ANNUNCIOS

EDITAL

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Edificio para as aulas da Escóla Pratica Central d'Agricultura

20 PELO presente se faz publico que no dia 14 do proximo futuro mez de Novembro, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, pelas 11 horas da manhã, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação d'uma empreitada geral de construcção do mesmo edificio, sendo a base de licitação 5:628$165 réis.

As medições, desenhos, orçamento, condições geraes e caderno d'encargos, acham-se patentes na mesma administração e na secretaria da direcção, em todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

O deposito provisorio de 140$700 réis (2 % da base de licitação) é feito na mão do pagador da circumscripção, antes da arrematação, e o deposito de 5 % da arrematação na delegação da caixa geral dos depositos nesta cidade.

A licitação é em carta fechada do theor indicado nas condições, devendo todos os arrematantes sem excepção apresentar attestado de habilitação devidamente reconhecido, e o recibo do deposito provisorio.

Coimbra, 26 d'Outubro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

Commissão de remonta

A camara municipal do concelho de Penafiel manda annunciar:

19 QUE por occasião da feira annual de S. Martinho, de Novembro d'este anno, virá a esta cidade a commissão de remonta do exercito comprar cavallos de *quatro annos, montados.*

Penafiel, 20 d'Outubro de 1888.

O secretario da camara,
Agostinho da Rocha Brga.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

Sé Velha, n.º 20

18 MANOEL DIAS DA SILVA encarrega-se de fazer esteiras para quartos, salas e egrejas, de qualquer systema, tanto de côr, como lisas, sem costura, por maior que sejam as dimensões. Toma a responsabilidade da sua manufactura. Tambem se encarrega de assentar tapetes. Os preços são muito commodos.

ABERTURA D'AULAS

17 NO DIA 22 de Outubro abrirá o presbytero José Maria Cardoso de Figueiredo as suas aulas de *francez, latim e latinidade*; e, segundo o costume, exercitará os alumnos de francez em conversação franceza. Couraça de Lisboa, n.º 123.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

TRIBUTO DE GRATIDÃO

Sendo a saude uma das melhores venturas que podemos desejar nesta vida, grande deve ser a gratidão d'aquelle que uma vez a perdeu, sem esperança de a rehaver mais, para com aquelles que generosamente lh'a restituiram. Obedecendo, pois, a este grato dever, venho hoje manifestar por este meio o meu reconhecimento para com o ill.mo e ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, que com o seu tão efficaz *Depurativo vegetal*, me debellou em pouco tempo uma doença de pelle pustulosa, que havia quatro annos me affligia, a despeito dos muitos medicamentos a que havia já recorrido. Ha proximamente 4 mezes que conclui o tratamento, não voltando mais a soffrer de tão impertinente doença.

Que o publico registre este e muitos outros casos de cura, que a imprensa tão merecidamente e por tantas vezes tem commentado, para allivio dos que soffrem de taes padecimentos, e para a gloria do auctor de tão precioso *Depurativo*.

Deus dê a este illustre cavalheiro a felicidade de que é tão digno, pois que tão bem sabe desempenhar os deveres do homem na sociedade.

Pela publicação d'estas linhas, sou, sr. redactor do *Commercio do Porto*—De v. etc., —*João de Almeida da Gama e Mello.*

(Extracto do *Commercio do Porto*, de 18 de Março de 1881).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

LECCIONAÇÃO

14 OS DOUTORES Manoel Dias da Silva, José Maria Rodrigues e A. Henriques da Silva, lentes da Universidade, leccionam — o primeiro *portuguez e litteratura*, o segundo *latim* (1.ª parte), *historia* e *allemão*—o terceiro *latim* (2.ª parte) e *philosophia*.

Está aberta a matricula em casa dos annunciantes, encerrando-se a admissão ás lições da 2.ª parte de latim em 15 de Novembro proximo.

Começam as aulas em 17 do corrente Outubro, em casa do primeiro annunciante (becco da rua do Loureiro).

LIQUIDAÇÃO

DAS

Fazendas do estabelecimento que foi de Manoel Augusto de Paiva

NA

RUA DA SOPHIA

13 HOJE, 30 de Outubro, abre-se este estabelecimento para completa liquidação de todas as fazendas existentes, e continuará em todos os dias, desde a 1 hora da tarde até ás 9 da noite.

PIPAS

12 QUEM pretender pipas de 720 litros, de madeira de Nova Orleans, de 1m,60 de comprimento e 27 millimetros de grossura, com ferragens de 2 pollegadas de largura, n.º 12 de grossura, dirija-se a João dos Santos Pereira Jardim, na Figueira da Foz.

11 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,
Sebastião d'Almeida Trigoso.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Portalegre, ph. Lopes—Braga, Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Penafiel, ph. Villaça—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Castello Branco, ph. Miseric.—Vizeu, ph. Firmino A. Costa—Vianna do Castello, ph. Almeida—Elvas, ph. Nobre—Faro, ph. Chaves—Santarem, Silva, cabelleireiro—Villa Real, Dionisio Teixeira—Lamego, João d'Almeida Brandão—Coimbra, Viuva Areosa.

Africa—Loanda, José Marques Diôgo.

Brazil—Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª—Pernambuco, Domingos A. Matheus—Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco—Covilhã

9 QUEM tivesse contratos com o fallecido José Alves d'Oliveira, morador que foi em Coimbra, fica por este meio avisado para os regular, em Condeixa, com o seu unico herdeiro, José Alves d'Oliveira.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

8 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CANDIEIROS BELGAS

NOVO SYSTEMA

FORÇA DE LUZ 40 VELAS

7 CANDIEIROS de petroleo para mesa, ditos de suspensão e de braço para escadas. Estes celebres candieiros belgas de nova invenção, tornam-se recommendaveis pela sua illuminação mais clara e brilhante.

Grande deposito de machinas de costura da Companhia Fabril *Singer*.

Machina familia para costureira, media para alfaiate e de braço para sapateiro.

Novas machinas domesticas de *lançadeira oscilante*, para familias e industriaes. Vendas a prestações, e a dinheiro fazem-se grandes descontos.

BAZAR CHINEZ

Continua a liquidar-se com reducção de preços os lindos objectos da India, taes como: Serviços de louça do Japão, ditos da China, colxas de seda bordadas a matiz, mesas e canópodos de charão, guarda-joias, caixinhas e bilheteiras de tartaruga, cofres girantes para charutos, etc

Estabelecimento de fazendas brancas de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 a 94, Coimbra.

PROFESSORA DE PIANO

6 UMA SENHORA devidamente habilitada e com longa pratica de ensino no collegio de Santa Joanna Princeza, em Aveiro, dá lições de piano desde o dia 1 de Novembro em deante. Póde ser procurada desde já na rua da Moeda, n.º 39, Coimbra

LECCIONAÇÃO

5 NO PRESENTE anno lectivo leccionam todas as materias dos cursos de introducção e mathematica elementar os drs. Basilio Freire, Costa Lobo e Henrique de Figueiredo.

Largo da Feira, esquina da rua das Colchas.

4 O PROCURADOR do abaixo assignado, é, em Coimbra, o ex.mo sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, n.º 73.

Condeixa, 26 de Outubro de 1888.

José Alves d'Oliveira.

PRATICANTE

3 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

CANARIOS

2 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume e rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:298 — COIMBRA—SABBADO 3 DE NOVEMBRO DE 1888 — Anno XLI

OS JESUITAS

XXVIII

Os jesuitas estavam em Lisboa enthusiasmados com *el-rei nosso senhor o senhor D. Miguel I.*

Na mencionada carta do jesuita, padre Delvaux, de 24 de Setembro de 1829, dizia elle:

«Já vos disse alguma cousa do rei. Haveis de estar desejoso de saber algumas particularidades ácerca d'este joven principe. Tudo a respeito d'elle é muito interessante!

Não tem senão 26 annos; mas suppre a edade por uma longa experiencia da desgraça. É o modelo da côrte e do reino pela fé, a piedade, e uma piedade particular para com a Santa Virgem.

A sua volta a Portugal é um acontecimento que parece milagroso. O ultimo accidente de que escapou foi uma medonha tempestade, mesmo á vista do porto de Lisboa, e a qual fez perecer uma duzia de navios.

Nessa tempestade este principe, á frente da equipagem, fez um voto á Santa Virgem; mas o seu teve de particular que, levantando os olhos e as mãos ao céu, acrescentou:—*Senhor, se não devo fazer a felicidade de Portugal, estou em vossas mãos, não vos peço de viver; se pelo contrario me destinaes a restabelecer nelle a paz, Senhor, salvae-me.*»—Apenas tinha acabado, que a tempestade se acalmou, e desembarcou sem obstaculos, apezar das prevenções dos seus inimigos, que o esperavam na margem. Appareceu no palacio como um anjo descido do céu.»

Isto é dramatico! Mas o tal *milagre* foi mentiroso, porque D. Miguel entrando em Portugal, em logar de *restabelecer a paz*, veiu pela sua usurpação e tyrannia provocar uma guerra civil de 6 annos!

Além d'isto quem esperava D. Miguel no seu desembarque em 22 de Fevereiro de 1828, não eram os seus inimigos, mas uma multidão de seus dignos amigos, grande parte dos quaes, de cacete em punho, principiaram logo a insultar e espancar os liberaes.

Dos insultos feitos pelos amigos de D. Miguel nem ao menos escaparam o respeitavel tenente general, Carlos Frederico de Caula, e o embaixador de Austria, o principe de Schwartzemberg.

E quem seria o *tachygrapho*, que estava na fragata *Perola*, em que de Inglaterra vinha D. Miguel, que communicou aos jesuitas as palavras textuaes por elle proferidas na occasião da tempestade?

*

A proposito d'este *milagre* feito por Nossa Senhora a D. Miguel, não devemos deixar de narrar uma occorrencia, de que fomos testemunha presencial, na egreja de S. Thiago d'esta cidade de Coimbra, no dia 8 de Dezembro de 1829, quando apenas tinhamos 7 annos de edade. O escandalo foi de tal ordem, que o temos ainda hoje bem fixo na memoria, apezar de haverem decorrido já 59 annos!

A egreja de S. Thiago era uma das d'esta cidade em que as solemnidades religiosas se faziam com mais esplendor; para o que concorria o ser a freguezia onde residia a parte mais rica do commercio.

Era naquelle dia a festa de Nossa Senhora da Conceição, achando-se a egreja primorosamente ornada; sobresaindo pelo seu brilhantismo o altar da Senhora.

Na occasião propria sobe ao pulpito um frade a prégar o sermão. Em vez, porém, de tratar, como prégador evangelico da festa do dia, transforma o sermão numa revoltante diatribe contra os *malhados e pedreiros livres*, como elle designava os constitucionaes.

Faz a seu modo uma historia de D. Miguel a favor do absolutismo, e contra a *maçonaria*; e enumera os *milagres*, que Nossa Senhora da Conceição tinha feito em seu beneficio.

Um d'esses *milagres* era o mesmo, que acima deixamos mencionado, na carta do jesuita padre Delvaux.

Descreve o frade o perigo que correu D. Miguel ao entrar no Tejo, a bordo da fragata *Perola*, e o *milagre* de Nossa Senhora que o salvou.

Por tal forma e com tão exaltada furia fallava o frade, que ao concluir o sermão, levanta do pulpito, e naquelle acto solemnissimo, differentes *vivas*, e entre elles o de—*Viva el-rei nosso senhor o senhor D. Miguel I.*

E a esses *vivas* torpes, sobretudo pelo local em que eram dados, responderam os miguelistas, que em grande numero enchiam a egreja, com outros *vivas*, em altas vozes!!!

Esta orgia, propria de uma feira, deu-se no dia 8 de Dezembro de 1829 na egreja de S. Thiago, d'esta cidade de Coimbra!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caminho de ferro de Mira

Aproxima-se a conclusão do caminho de ferro, via reduzida, no concelho de Mira, feito por uma empreza particular.

Este caminho sae do Areão, vem aos Palheiros da praia de Mira, e d'alli segue á Alagoa, proximo da cabeça do concelho.

Na terça feira ficou montada a machina a vapor, que veiu de Munich.

Na acreditada officina do sr. Manoel José da Costa Soares, d'esta cidade, estão-se construindo 7 carros; sendo 2 para passageiros, podendo conduzir 50 pessoas; e 5 para transporte de mercadorias e estrumes.

O habil carpinteiro o sr. Benjamin Ventura é que está na mesma fabrica fazendo o trabalho de madeira para esses carros.

Acham-se já promptos dois dos carros para transporte de mercadorias e estrumes, e está quasi concluido um dos carros de passageiros.

Muito estimâmos ver sair de uma officina de Coimbra estes trabalhos.

Espera-se que até ao fim do corrente mez de Novembro se abra á circulação o caminho de ferro de Mira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICA DE LANIFICIOS

Na quarta feira vimos já a trabalhar em a nova fabrica dos srs. Peig, Planas & C.ª, os machinismos de fiação e de cardar.

No principio da proxima semana começarão a trabalhar alguns dos teares; esperando-se que dentro em pouco tempo esteja toda a fabrica em plena laboração.

Tornam-se dignos de muita consideração e estima estes emprezarios, que vieram applicar os seus capitaes em Coimbra, fazendo aqui uma importante fabrica de lanificios, de que sem duvida resultará o incitamento para nesta terra se crearem outras fabricas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS OBRAS DE COIMBRA

Esta cidade parece estar condemnada a não se fazer aqui obra que não tenha defeitos muito censuraveis. E o caso é que quasi sempre vae por diante a *teima* dos que as emprehendem, dirigem ou protegem.

Muitas vezes nem a imprensa pode conseguir obstar a essas obras. Em todo o caso cumpre ella o seu dever, expondo francamente a sua opinião, e prevenindo o publico do que se projecta.

A proposito do nosso artigo do ultimo numero do *Conimbricense*, com o titulo de—*O theatro Academico*—nos diz um nosso estimavel amigo d'esta cidade, o seguinte:

«Meu amigo—Raro será o paiz que tenha uma Universidade como a nossa. Eu não tenho agora tempo para escrever, mas louvo-o pelo pequeno artigo do *Conimbricense* de hontem

Continue a fallar e a escrever assim, por que tem toda a razão e justiça, e pode fazer a esta cidade mais um grande serviço.

Todo o local que foi do theatro Academico, como tambem a casa em que móra o capellão da Universidade deverão ser um grande largo. Depois, seja regularisada a frontaria do collegio de S. Pedro; e teremos assim uma obra digna e grandiosa, que deveras honrará o ministro que a praticar. Inste com a sua voz muito auctorisada neste sentido.

O theatro tem para se reconstruir o casarão em ruinas de S. Boaventura. Que está a fazer de pé este monte de pedra e cal salitrosa? Que recommenda a sua conservação? Que fragmentos artisticos e de utilidade mandam guardar este pardieiro velho?

Isto deve ir a terra, porque nada recommenda a sua conservação; e ahi está um espaço enorme, onde se podem fazer dois theatros, em vez d'um, com entrada pelas ruas de Sá de Miranda, do Infante D. Augusto e dos Loyos.

Duas grandissimas utilidades se tiravam do que estou lembrando; a primeira, melhorar o largo que fica junto da Universidade, fazendo uma alameda brilhante; a segunda melhorar a rua do Infante D. Augusto, ficando ella com um estabelecimento que pode e deve ser bom.

Além d'estas considerações, outras se podem juntar para mostrar a vantagem d'esta reforma.

Coimbra, 30 de Outubro de 1888.

* * * *

Tudo isto é justissimo; mas o patronato ha de poder mais do que os interesses de Coimbra!

Quer o nosso amigo saber um dos argumentos, que apresenta o principal oppositor ao magnifico largo, que tanto podia embellezar as proximidades do edificio da Universidade de Coimbra?

É a recordação de que no demolido theatro e no Club contiguo tomou parte, quando estudante, nos ruidosos espectaculos e assembléas que no seu tempo alli houve!

Os interesses publicos decidem-se em Portugal por este modo! E Coimbra é a victima de taes caprichos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE MELICIO

O nosso antigo amigo o sr. bacharel João Chrysostomo Melicio, muito illustrado redactor do *Commercio de Portugal*, par do reino, e presidente da *Associação Industrial Portugueza*, a quem a actual exposição industrial de Lisboa deve serviços relevantissimos, foi agraciado com o titulo de visconde de Melicio.

Nas relações pessoaes que temos com o sr. Melicio deviamos, segundo é pratica, dar-lhe os parabens.

Não podemos, porém, faltar aos nossos deveres, praticando o contrario do que sentimos. O titulo com que foi agraciado o nosso amigo, não o eleva, nem o exalta; porque essas chamadas distincções de nada valem em Portugal, desde que começaram a ser dadas indistinctamente ao *merito* e ao *demerito*.

Apreciavamos muito mais o simples e popular nome de *João Chrysostomo Melicio*, do que o aristocrata de *visconde de Melicio*.

Esta nossa linguagem de certo não agrada a todos; mas agrada á nossa consciencia; e tanto basta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ainda as obras de Coimbra

Ácerca do nosso artigo, com o titulo — *As obras de Coimbra* — nos diz um amigo, actualmente residente no Porto, o seguinte:

«No *Conimbricense* chegado hoje li o energico artigo, que v. nelle inseriu, sob o titulo — *As obras de Coimbra*. — Não posso deixar de muito o applaudir por assim advogar os interesses da nossa terra.

Tem immensa razão no que expõe, e principalmente no que diz respeito á ponte de Coimbra.

Com effeito essa ponte é um monumento de rustico gosto; o que aliás, por exemplo, não succede em Barcellos, onde, apezar de ser uma villa, existe uma ponte de pedra lindissima sobre o rio Cavado, a qual além d'isso vae agora ser melhorada, com muita largura.»

Então que quer o nosso amigo? São cousas da infeliz Coimbra, que tem sido victima da pessima direcção nos seus intitulados melhoramentos.

Em quanto noutras terras, e principalmente no Minho, se veem bellas pontes e excellentes edificios; em Coimbra parece tudo apostado a rebaixar esta cidade perante o paiz!

Deve-se isso ao facciosismo dos mandões politicos, ao patronato, ao man gosto dos que emprehendem ou dirigem essas obras; e até se deve, diga-se a verdade toda, á indifferença com que os seus habitantes tem visto praticar taes barbaridades!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS TOUROS EM PARIS

Estava-se tratando de construir uma enorme praça de touros em Paris, para funccionar durante a exposição do proximo anno de 1889.

Alguns emprezarios eram portuguezes, e os auctores d'esta selvageria andavam enthusiasmados.

Infelizmente para elles, mas felizmente para a civilisação, o governo francez prohibiu a tal praça de touros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROPAGANDA

Teem andado nesta cidade agentes vindo do Porto, dirigindo-se a muitas familias, para d'ellas solicitar assignaturas para um periodico reaccionario.

O jesuitismo não descança nas suas tramas, e no entanto os liberaes cruzam os braços e só se occupam em mutuamente se degladiarem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 23 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Não tendo enviado os resumos das suas sessões, a camara municipal da Figueira da Foz, desde o dia 18 de Julho, a de Mira desde o dia 31 de Agosto e a de Miranda do Corvo, desde o dia 29 do mesmo mez, resultando d'esta demora grande detrimento para a administração municipal, e sensivel prejuizo para os cidadãos interessados, resolveu recommendar ás mencionadas camaras que satisfaçam pontualmente as obrigações que lhes impõe o art. 105.º, do cod. adm., que ordena terminantemente áquellas corporações a remessa do resumo de suas deliberações ao administrador do concelho, na semana immediata áquella em que forem tomadas.

Havendo-se recusado a camara municipal de Penella a carimbar os conhecimentos para a cobrança dos seus impostos, contra o determinado no art. 33.º, das instrucções de 22 de Dezembro de 1887, resolveu recommendar-lhe o cumprimento d'este dever.

Mandou ouvir o sr. director do hospicio ácerca do requerimento de Ludovina Martins, do Pereiro d'Alem, freguezia de Santo André de Poiares, pedindo subsidio de lactação.

Effectuou a distribuição do contingente militar para o anno corrente, conforme o decreto de 13 do presente mez, sendo enviado ao sr. governador civil, nos termos do § 4.º, do art. 2.º do mesmo decreto e mappa respectivo.

Ordenou o pagamento da quantia de réis 2$860 ao commissario de policia civil, para despezas eventuaes, feitas desde 15 até 22 do corrente mez.

Resolveu nos termos do § 3.º, do art. 64.º do cod. adm., mandar annunciar a exposição do 3.º orçamento supplementar do corrente anno, e do ordinario para o proximo anno civil.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 20 do corrente, mostrando o saldo de réis 3:345$811.

A RAIVA

Sob a epigraphe — *A raiva* — li na *Liberdade*, jornal de Vizeu, de 26 do corrente, um artigo, no qual se encarecia a necessidade urgente de, por parte dos poderes publicos, se tomarem providencias no sentido de, pelo menos, tornar mais raros os casos de tão horrorosa e fatal doença.

Ainda não ha muito que eu, escrevendo duas cousas no *Imparcial de Coimbra* a respeito d'este importantissimo assumpto, disse que, sem quebra da grande admiração e respeito que tributo ao eminente sabio francez, em quem hoje estão fixadas todas as attenções, e depositadas todas as esperanças, em materia de microbiologia, e á opinião de medicos muito distinctos, compartilho com outros de grande merito e nomeada a opinião de que o grande problema da cura, e mesmo da prophylaxia do terrivel mal, se não acha ainda resolvido, a ponto de nos poder inspirar inteira confiança.

Muito menos — ou antes, nada absolutamente — confio em qualquer remedio interno, conhecido ou não na sua composição, dos muitos que por ahi se preconisam, como curativos ou preservativos de semelhante molestia.

Succede a respeito d'ella o mesmo que a respeito de todas aquellas que são mais conhecidas pela sua tenacidade e rebeldia, do que pela sua indole e natureza. A lista dos remedios que se dizem efficazes e seguros para as combater, é sempre infinita.

Cumpre, pois, estar prevenido a respeito d'elles, para que, dando-se-lhes credito que não merecem, se não deixe de empregar a tempo e horas o mais efficaz.

Consiste este no tratamento das feridas, por pequenas que sejam — e são estas as vezes as mais perigosas — por meio de incisões, lavagens, cauterisação e supuração, no sentido de destruir ou eliminar o virus. A favor d'estes meios, empregados opportunamente, tenho tratado na minha longa pratica, duzias e duzias de pessoas mordidas — ás vezes 3 e 4 de uma assentada — e só tive o desgosto de ver morrer da raiva uma mulher, da qual uma das mãos fôra atravessada, de lado a lado, na região carpo-metacarpica pelos dentes do cão, e que na extremidade inferior dos ossos do ante-braço recebera tambem feridas tão grandes e tão profundas que lhe romperam os ossos até á medulla.

Aqui o unico remedio proficuo seria a amputação; que, para dizer a verdade, deixei de aconselhar, por estar na posse de colher sempre em casos de muita gravidade, e sem recurso a ella, bons resultados. Ainda então se não fallava do methodo Pasteur.

Os cães abundam extraordinariamente em toda a parte. Muitas e muitas familias que não teem pão tem cão, e ás vezes dois, sem prestimo nenhum, a não ser para incommodar os viandantes e para lhes comprimentar as canellas, como ha poucos dias aconteceu comigo em casa de um doente, por occasião de visital-o.

Porque não hão de rarear-se os cães, por modo indirecto, convertendo-se em obrigação a faculdade concedida ás camaras pelo art. 133, n.º 9, do codigo administrativo? Não seria isto uma boa providencia, policial e financeira?

Se v., sr. redactor, entender que não é desarrasoado o que digo, digne-se advogal-o.

Poiares, 30 de Outubro de 1888.

A. Ferreira Lima.

NOTICIARIO

Collegio Ursulino — Somos informados de que chegaram ha poucos dias duas senhoras inglezas para mestras neste collegio, que é sem lisonja uma casa de educação das mais bem organisadas de Portugal.

Debaixo da immediata vigilancia e protecção de s. ex.ª o sr. bispo conde, offerece elle ás familias das educandas todas as garantias de uma educação completa e esmerada. É além d'isso um dos mais baratos, se attendermos a que todas as prendas e estudos que constituem a educação d'uma menina, são ensinados por professoras do mesmo collegio, e sem o auxilio de professores externos, cujas lições sendo a cargo dos paes das educandas, além das mesadas, augmentam consideravelmente as suas despezas.

Torna-se, por isso, muito recommendavel o collegio Ursulino de Coimbra.

Asylo de Mendicidade de Coimbra — Este estabelecimento recebeu em Setembro e Outubro passados os seguintes donativos extraordinarios:

De um anonymo, 4$500 réis.

De outro anonymo, para a mesa dos asylados, 4 canastras de maçãs.

Da sr.ª D. Maria da Assumpção Amil, viuva, 9$000 réis.

Heliodoro Salgado — Ámanhã este intelligente moço realisa na sala da *Associação Fraternal dos operarios Conimbricenses* uma conferencia publica, cujo thema escolhido é a *Questão jesuitica*.

A entrada é ás 10 horas da manhã

Concerto — O eximio professor de viola franceza, D. Agostinho Rebel Fernandez, realisa na quarta feira, na *Associação dos Artistas*, em seu beneficio um sarau litterario-musical.

A parte litteraria está confiada aos academicos srs. Antonio Fogaça, Francisco Bastos, Pinto da Rocha e Sanches da Goma.

O tumulo de Joaquim Antonio de Aguiar — Está outra vez damnificado em algumas peças o tumulo do benemerito estadista liberal, Joaquim Antonio de Aguiar.

Não só em respeito aos seus restos mortaes, mas em razão do tumulo estar na rua principal do cemiterio da Conchada, torna-se urgente que seja convenientemente reparado.

Recommendação á policia — Em algumas noutes tem apparecido grupos de individuos suspeitos, desde a extremidade da ponte do Mondego até ao Rocio de Santa Clara, insultando e ameaçando as pessoas que passam.

Além d'isso em a noute de segunda para terça feira foram roubadas 20 e tantas libras de uma loja do mesmo Rocio.

É por tanto necessario que a policia vigie aquelles sitios.

Satisfação — O nosso collega do *Norte* portou-se briosamente despedindo o seu correspondente, que falsamente lhe participara que havia sido atacado de alienação mental o sr. Antonio Pessoa Guedes, escrivão de direito d'esta comarca.

Boletim de archeologia — Entrou no 14.º anno da sua publicação o primoroso e muito importante periodico de Lisboa, o *Boletim da real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes*.

A existencia d'este *Boletim* deve-se principalmente aos incansaveis esforços do benemerito presidente da mesma Associação, e nosso amigo, o sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva.

O ultimo numero, entre outras publicações traz um interessante artigo ácerca do templo da Sé Velha, de Coimbra, pelo sr. Possidonio; acompanhado de uma magnifica estampa do mesmo templo.

Elevação do preço do pão — Apezar do governo ter abatido o direito das farinhas a 24 réis, subiu em Lisboa o pão 10 réis em kilogramma, o que tem causado muito desagradavel impressão nos consumidores. Por esse motivo houve na quinta feira um comicio.

O governo vae reduzir o direito sobre o trigo a 10 réis por kilogramma, e a 18 réis o da farinha.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa a *Comedia Portugueza* e a *Farpa*, e de Olhão o *Porvir*. Damos as boas vindas aos nossos novos collegas.

Jornal de Penafiel — Este nosso estimavel collega entrou no 3.º anno da sua publicação. Damos-lhe os parabens.

Descarrilamento do comboyo imperial na Russia — *Berlim*, 31 — O *Graskdanin*, orgão da côrte russa, dá os seguintes pormenores sobre o descarrilamento occorrido na segunda feira no caminho de ferro de Baku:

O comboyo compunha-se de duas locomotivas que iam na frente de quatro carruagens salão imperiaes e alguns wagons mais.

Ao chegar a um ponto em que a linha apresenta um declive, descarrilou a primeira locomotiva; em seguida descarrilou a segunda, ficando completamente escangalhada.

O czar e a czarina, que iam na quarta carruagem salão, não tiveram tempo de fugir.

Houve muitos feridos, entre os quaes figuram o barão Stiernval, inspector da linha; o general Wannow-ky, ministro da guerra; e os generaes Tschewerin e Scheremetieff, ajudantes do czar. O primeiro ficou mais gravemente ferido que os outros.

O czar e a czarina, que ficaram incolumes, estiveram a tratar dos feridos, regressando só á noite a Losowoje.

O conde de Worouzoff faz assim a descripção do sinistro:

O czar e a sua comitiva estavam almoçando n'uma carruagem-salão quando o comboyo descarrilou.

O wagon onde ia o czar ficou meio destroçado e com todas as rodas partidas.

Só por um verdadeiro milagre é que o czar sahiu vivo do accidente.

Houve 19 mortes e 18 feridos graves.

A czarina dirigiu pessoalmente os soccorros aos feridos, os quaes foram remettidos para Charkoff, n'um comboyo especial. Os cadaveres foram mandados para S. Petersburgo.

Abriu-se um inquerito sobre o desastre.

Noticias de França — *Paris*, 1. t. — Esta manhã no conselho de gabinete o sr. Goblet annunciou que, mal recebera os despachos dando noticia de que a familia imperial russa tinha escapado a um grave desastre de caminho de ferro, incumbiu logo o sr. de Laboulaye de expressar ao sr. de Giers e de fazer chegar ao conhecimento do tzar e da familia imperial as felicitações do governo da republica. O ministro da guerra deu informações sobre a situação militar da Argelia; as preoccupações que por um momento poude haver a respeito do que se passava para as bandas de Fignig, parecem ter-se dissipado por completo. O ministro do commercio fallou dos trabalhos da exposição, e fez notar que os expositores em 1889 terão menos a pagar que em 1878; a torre Eiffel attingiu já a 178

metros de altura, e os 122 que falta construir estarão concluidos no fim de janeiro.

O sr. Carnot, presidente da republica, enviou hoje ao czar directamente um telegramma de congratulação.

GOES

Sr. redactor. — Com o mero intuito d'elucidar o publico sobre a injustiça das accusações que me dirigem no communicado inserto no seu acreditado jornal de 18 de Setembro proximo, por haver collectado uma das philarmonicas d'esta villa, isentando a outra, assentámos desde logo explanar-lhe os motivos do nosso procedimento.

Como porém se achavam pendentes os recursos interpostos sobre a questão para o tribunal, cuja opinião não desejavamos prevenir: eis o motivo do nosso silencio, agora interrompido, attenta a demora da decisão e não ser justo que por mais tempo se mantenha suspenso ou transviado o juizo do publico.

Existem com effeito duas philarmonicas nesta villa, uma, *Sociedade de recreio* com estatutos approvados, denominada *Goense*, e outra, que se diz tambem legalmente constituida, *como sociedade industrial*, por escriptura publica e em virtude d'um officio do ministerio do reino, que permitte a formação d'estas sociedades, quando os membros d'ellas declarem que pretendem exercer a musica como industria.

É tambem certo que nada temos com a legalidade d'existencia d'estas sociedades, e tanto melhor para nós, porque o assumpto, por difficil e delicado, fôra já, segundo nos consta, objecto de decisões encontradas da parte dos tribunaes a que fôra submettido.

Consideremos, pois, a questão simplesmente pelo lado fiscal; desviando-nos propositadamente de qualquer outro, para onde debalde nos chama o nosso preclaro e lustroso, mas não illustre nem illustrado censor.

Toda a base da sua argumentação consiste em que, sendo as mesmas as condições das duas philarmonicas, identicos deveriam ter sido tambem os motivos para collectar, ou não, ambas ellas, pois que embora sejam diversos os fundamentos legaes da sua constituição, uma e outra miram ao mesmo fim, o de explorar a sua arte fazendo-a meio de vida.

Ora sendo exactamente os fins das duas sociedades, que lhes serviram de fundamento, o do recreio para uma e o da industria para a outra, é claro que a diversidade do fim importa a differença do fundamento, assim como o d'este implica o d'aquelle, que já por si justificaria o lançamento da collecta, sendo como é, pela confissão insuspeita, liberrima e authentico dos seus membros, puramente industrial.

Diz-se agora: mas o facto é que a recreativa ultrapassa o fim da sua instituição, sendo tambem industrial. A isto respondemos nós que tambem a industrial é, além d'isso, recreativa, e, se é arbitrario e iniquo que a primeira fique isenta de contribuição industrial, que a segunda paga, não o seria menos que a segunda ficasse livre do imposto que a outra pagou, na importancia de algumas dezenas de mil réis, pela approvação dos seus estatutos, de que, aliaz, a industrial não precisa para ser recreativa, como de facto tambem é.

Por outro lado, se não são comparaveis os dois impostos, visto que um é permanente e o outro paga d'uma só vez, porque não promoveis a approvação d'estatutos como os da outra sociedade, de forma que, ficando as duas nas mesmas condições, fôsse verdadeira a vossa argumentação e justas as arguições que me fazem?

A razão é obvia e machiavelica. Pensastes que, para não collectar a *Goense*, não collectariamos tambem a vossa, e assim vos isentarieis d'ambos os impostos, burlando o fisco, illudindo a lei e mofando da philarmonica que chamaes a vossa.

Ahi tendes os principios d'equidade em minha defeza, aos quaes tanto vos soccorreis para me arguir.

Logo que por escriptura publica foi constituida a sociedade collectada, um officio do sr. administrador do concelho, presidente nato da junta dos repartidores e a quem, por isso, a lei dá voto sobre a materia, me foi dirigido com a copia da mesma escriptura para effeito de collectal-a; visto como era justo que quem tinha aproveitado o direito que lhe conferia o referido documento ou officio do ministerio do reino, para explorar a arte em sociedade, como a gente industrial, acceitasse egualmente o encargo que lhe era inherente e explicito ou tacitamente expresso no dito officio.

Como empregado fiscal entendi e entendo ainda que me cumpria lançar a collecta, e tanto mais consciencioso e affoitamente, por isso que restavam os tribunaes, mais competentes do que eu, para conhecer dos recursos, pelos quaes publica e antecipadamente haviam protestado, menos confiados na justiça da sua causa, que no embaraço que podiam crear-me no cumprimento do meu dever; sendo que, se não collectasse, nenhum remedio restaria provavelmente, se os tribunaes seguissem opinião contraria.

E diga provavelmente, porque, em tal caso, quem recorreria? Ninguem. Não é *claro*?

O argumento do cruzado daria a medida exacta da *capacidade* de quem o produz, se não servisse para attestar a ruindade da causa que sustentam no evidente proposito de abalar o tribunal a que está affecta.

De resto não me envergonho de tocar numa philarmonica de recreio, sempre que possa fazel-o sem prejuiso das minhas obrigações officiaes, nos dias e horas compativeis com as da minha repartição e principalmente numa terra em que serviram d'exemplo alguns dos filhos mais distinctos d'ella.

É o que nol-os offerece dizer sobre o assumpto, confessando-se muito obrigado pela inserção d'estas linhas o

De v., etc.,

Goes, 15 d'Outubro de 1888.

Joaquim do Espirito Santo Ferreira Junior.

ANNUNCIOS

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Rua do Rego d'Agua, 41

32 A. PEREIRA DE MOURA lecciona esta disciplina para os *exames elementares e de admissão aos lyceus*, das 2 ás 3 horas da tarde.

CAIXEIRO

31 PRECISA SE d'um com pratica de fazendas brancas, a quem se dá bom ordenado merecendo-o, devendo apresentar documentos que comprovem o seu bom comportamento.

Rua do Corvo, 32 a 38.

PROFESSORA DE PIANO

30 UMA SENHORA devidamente habilitada e com longa pratica de ensino no collegio de Santa Joanna Princeza, em Aveiro, dá lições de piano desde o dia 1 de Novembro em deante. Póde ser procurada desde já na rua da Moeda, n.º 39, Coimbra

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

29 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Passagens de graça para as provincias do Brazil

28 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, rua do Visconde da Luz, 58 a 62, fornece passagens gratuitas a todas as familias de industriaes e agricolas, que queiram utilisar-se d'esta grande vantagem, sendo para todos os effeitos considerados passageiros de 3.ª classe, não tendo mais encargos nem condições.

Sae a 4 de Dezembro um vapor e seguidamente em todos os mezes.

Para mais esclarecimentos dirigir se ao annunciante, em Coimbra.

27 ADUBO ESPECIAL de residuos de assucar para terras frias e especialmente para pães de pragana.

Vende-se na rua do Visconde da Luz, 58 a 62, Coimbra.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

VENDA DE AZEITONA

25 NO DOMINGO, 4 de Novembro, por 10 horas da manhã, com a assistencia do solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, no seu escriptorio, na rua do Visconde da Luz, n.º 15, 1.º, se ha de vender, a quem mais offerecer, convindo, toda a azeitona dos olivaes do fallecido Manoel Augusto de Paiva, sitos nos limites da Pouzada e Villa Nova, freguezia de Sernache. Declara-se que vae á praça sem valor.

Coimbra, 31 de Outubro de 1888.

O solicitador,

Joaquim da Costa Rodrigues.

24 QUEM tivesse contratos com o fallecido José Alves d'Oliveira, morador que foi em Coimbra, fica por este meio avisado para os regular, em Condeixa, com o seu unico herdeiro, José Alves d'Oliveira.

LIQUIDAÇÃO
DAS
Fazendas do antigo estabelecimento que foi de Manoel Augusto de Paiva
NA
RUA DA SOPHIA

23 PRINCIPIA na proxima segunda feira, 5 do corrente, e continuará todos os dias até final liquidação, aberto este estabelecimento desde as 9 horas da manhã até ás 9 da noite, excepto aos domingos e terças feiras, em que abrirá ás 2 da tarde até ás 9 horas da noite.

PIPAS

22 QUEM pretender pipas de 720 litros, de madeira de Nova Orleans, de 1m,60 de comprimento e 27 millimetros de grossura, com ferragens de 2 pollegadas de largura, n.º 12 de grossura, dirija-se a João dos Santos Pereira Jardim, na Figueira da Foz.

21 **A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:**

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigoso.

Escóla Pratica Central de Agricultura

Por ordem da direcção geral de agricultura são avisados os individuos que requereram para serem admittidos como alumnos da Escóla Pratica Central de Agricultura, para comparecerem no dia 3 de Novembro proximo, na secretaria da mesma Escóla, a fim de serem matriculados em conformidade da lei.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 29 de Outubro de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

19 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

18 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em tôdas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Pode afoitamente dizer-se que, nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

EDITAL

17 A COMMISSÃO do recrutamento de este concelho faz saber que o sorteamento de recrutas, do presente anno, ha de ter logar nos paços do mesmo concelho, no dia 29 do proximo mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, observando-se as disposições da lei de 12 de Setembro de 1887 e do decreto de 13 de Outubro corrente.

O sorteio será feito por freguezias, e pelos mancebos recenseados poderão responder á chamada seus paes, tutores, procuradores ou representantes legitimamente auctorisados, sendo extrahidos os respectivos numeros por um menor de 10 annos, quando o mancebo não compareça nem pessoa alguma por elle.

Em seguida ao sorteio, proceder-se-ha á formação das listas dos contingentes para o serviço activo, para a marinha de guerra e para a 2.ª reserva, em conformidade do disposto no artigo 64.º da citada lei.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da commissão do recrutamento, 29 de Outubro de 1888.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(Debaixo do Arco)

16 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 reis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

Emprestimo sobre penhores

15 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, rua do Visconde da Luz, 58 a 62, continua a emprestar sobre todos os objectos de penhor, fazendo boa reducção a maiores quantias.

Previne os srs. mutuarios que estejam em debito de mais de 3 mezes de juros, a virem distractar ou pagar os referidos juros até 15 de Novembro. Findo este prazo lhes serão vendidos.

LIQUIDAÇÃO

DAS

Fazendas do estabelecimento que foi de Manoel Augusto de Paiva

NA

RUA DA SOPHIA

14 HOJE, 30 de Outubro, abre-se este estabelecimento para completa liquidação de todas as fazendas existentes, e continuará em todos os dias, desde a 1 hora da tarde até ás 9 da noite.

---

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que fixou em sua sessão do dia 25 do corrente mez, o prazo de 15 dias (15 a 30 de Novembro proximo), para a matricula nas escólas de ensino primario do concelho.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 d'Outubro de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

PAUTAS CALLIGRAPHICAS

12 ACABAM de sair á luz os perfeitos modelos de Pautas calligraphicas, (7.ª edição), por Luiz Adelino Lopes da Cruz, premiada nas exposições do Porto e de Coimbra, professor de calligraphia das escólas Moderna e Academica na cidade do Porto, director e professor do curso de aperfeiçoamento de letra em 12 lições na mesma cidade.

Estas pautas teem merecido a acceitação dos individuos que se propõem ao estudo da calligraphia, e, da sua applicação ao ensino da escripta teem-se colhido os melhores resultados desde a sua primeira edição.

As pautas mencionadas, além de terem os modelos com que os alumnos devem regular a fórma da sua letra, segundo o systema adoptado em diversas escólas estrangeiras, comprehendem duas linhas parallelas horisontaes, como se fosse uma escripta regrada a lapis, e teem indicadas no intervallo de regra a regra, por outras duas linhas horisontaes, a altura que se deve dar ás hastes simples e compostas, havendo egualmente a vantagem de designarem, claramente, a distancia que as letras devem ter, em harmonia com os preceitos calligraphicos, bem como a dupla utilidade de obrigar os alumnos, não só a tocarem com a penna na linha superior e inferior do regrado, mas tambem a praticarem a obliquidade da letra ingleza, que é de 45 graus.

Além d'isso esta recente edição tem mais, que todas as outras, excellentes predicados, pois que, sendo consideravelmente augmentada, é gravada por um artista de subido merito, e a sua impressão é feita em optimo papel.

Acham-se á venda em todas as livrarias de Coimbra, Porto, Lisboa e Braga, sendo o deposito geral na livraria Portuense, á rua do Almada.

Preço por cada collecção de 6 pautas, 200 réis.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

GENEBRA MOREIRA

10 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

---

9 NA CASA superior á secretaria da 2.ª circumscripção hydraulica, com entrada pelo claustro do Jardim da Manga, vendem-se alguns potes e pias de lata para azeite, e um viveiro grande para canarios.

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

8 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

Ás mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo, n.º 50 a 54.

---

7 O PROCURADOR do abaixo assignado, é, em Coimbra, o ex.mo sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, n.º 73.

Condeixa, 26 de Outubro de 1888.

José Alves d'Oliveira.

PRATICANTE

6 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas inglezes e casa de modas, Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAIXEIRO

4 PRECISA-SE d'um para loja de cabedaes.

Rua do Corvo, 40 a 44.



MELROSE

RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa da Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é comprometido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona.*** Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:299		COIMBRA — TERÇA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XXIX

A causa de D. Miguel, e portanto, do absolutismo, estava identificada com a dos jesuitas.

Em carta do jesuita, padre Delvaux, datada de Marvilla, junto a Lisboa, no dia 20 de Dezembro de 1829, e dirigida ao seu provincial em França, o padre Godinot, descrevia elle uma recepção que D. Miguel fizera aos jesuitas. Ahi dizia elle:

«Eis-nos pois em Queluz. A boa Providencia empregando todas as cousas para nossa maior consolação. O camarista de serviço d'uma familia que não temia de se pronunciar na sua dedicação á Companhia; nos fez entrar os ultimos, para que podessemos entreter mais facilmente sua magestade.

El-rei, pela sua parte, nos recebeu com uma bondade que excedeu tudo o que esperavamos, e cortou em poucas palavras todas as difficuldades: — *A Companhia de Jesus é necessaria nos meus estados, assim o pensei sempre. Podeis renunciar ás suas propriedades; mas não podeis passar sem a sua honra; ser-vos ha entregue, é a minha vontade. O decreto apparecerá sem delongas; isso está ao meu cuidado. As circumstancias não são obstaculo para isso, é uma razão de mais.* Os vossos inimigos são os meus. *O que vos digo parte do coração. Portugal não fará menos do que Napoles e Hespanha.*»

Ora a Hespanha tinha restabelecido os *jesuitas a par da inquisição*. Está aqui confirmado o plano tenebroso, que houve no governo de D. Miguel, de restaurar o mesmo infame tribunal.

O enthusiasmo dos jesuitas por D. Miguel excedia tudo o que se possa imaginar.

Em data de 29 de Dezembro de 1829 dizia de Lisboa o jesuita, padre Mallet, ao padre Godinot, em Pariz, o seguinte: — «Seja como fôr, as intenções conhecidas e positivas do **sabio**, do **virtuoso**, do **santo** monarcha, *a que nós pertencemos*, devem animar-nos a ter paciencia. Não creio exaggerar: D. Miguel, no juizo das testemunhas da sua vida privada, é um **anjo** pela pureza das suas vistas, o ardor do seu zelo, e sua tocante piedade.»

De modo que D. Miguel, era **sabio**, era **virtuoso**, era **santo**, e era **anjo**!

E ainda até hoje os jesuitas não promoveram a sua canonisação em Roma! É uma grande ingratidão.

Os *miguelistas* eram novos *sebastianistas*; applicando a D. Miguel as *prophecias* relativas a el-rei D. Sebastião.

Ouçamos o que dizia o jesuita padre Mallet, na referida carta:

«Ha aqui uma seita, chamada de *sebastianistas*. São, tanto quanto poderei julgar, certos enthusiastas, avidos de maravilhoso, que pretendem que o rei D. Sebastião não morreu, mas que foi arrebatado milagrosamente, quasi como Elias o Enoch, devendo necessariamente tornar a apparecer, e trazer a felicidade sobre a terra, porque é destinado, segundo elles, á conquista do universo; recobrará a Terra Santa e regenerará o mundo.

«Fundam-se em grande numero de poesias antigas e modernas, attribuidas a santos personagens, entre outros o padre Anchieta, da nossa Companhia, que não deixam de embaraçar muito os não crentes.

«Pessoas sabias e instruidas, que não ousam rejeitar em massa tantas prophecias, que não deixam de ter, pelo menos muitas d'ellas, um certo caracter de authenticidade, *as interpretam de D. Miguel*, e não se póde negar que elle não tenha as virtudes que fazem lamentar vivamente hoje ainda D. Sebastião.»

Não ha nada mais irrisorio do que isto! O jesuita José de Anchieta, de camaradagem com o sapateiro Gonçalo Annes Bandarra, de Trancoso, ou mais verdadeiramente, com o outro jesuita padre Antonio Vieira, a quem se attribuem as poesias de Bandarra, a prophetisarem a vinda de S. Sebastião; e por fim ser D. Miguel que vinha substituir esse rei! Não se póde ir mais longe!

Noutra carta do mesmo mez de Dezembro de 1829, dizia de Lisboa o padre Delvaux, ao padre Gury, em França: — «Já vos fallei de *Nossa Senhora da Rocha*. É a salvação de Portugal; e para nós é bem consolador ver que o bom Deus parece ter destinado a **nossa pequena Companhia** para **explorar**, se posso fallar d'esta sorte, **cada vez mais esta devoção neste reino, em seu proveito.**»

Não era necessario que o dissesse na sua carta particular o jesuita padre Delvaux. Só cegos é que não viam que a invenção da *Senhora da Rocha* era uma **exploração** dos fanaticos e absolutistas em 1822, assim como de 1829 em deante continuou a ser uma **exploração** dos jesuitas **em seu proveito.**

E **exploração** é ainda hoje a invenção de muitos *milagres* e *apparecimentos*, com que se anda a illudir o povo, em proveito **pecuniario** e **politico** dos reaccionarios e jesuitas!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vinhos portuguezes em Berlim

DISTRICTO DE COIMBRA

Tem sido excellentemente apreciados os vinhos portuguezes na exposição de Berlim.

Vamos em seguida dar uma nota dos expositores d'este districto de Coimbra, tanto de lavradores, como de commerciantes da Figueira da Foz.

Concelho de Cantanhede — Joaquim Pereira Machado, de Murtede, expoz vinho tinto de 1887 — Pode satisfazer encommendas annuaes de 3:000 a 4:000 pipas. Tem exportado para França.

E José Feliciano Pessoa & Filhos, de Cantanhede, expozeram 5 qualidades de vinho tinto e branco de 1887. — Tem feito remessas para Hamburgo, a mrs. Athen & Hausst e Edmund Marq. Tiveram menção honrosa na exposição agricola de Lisboa de 1884.

Concelho de Coimbra — Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, expoz vinho tinto de 1887. Quando fez a remessa possuia ainda da colheita passada 50 pipas. Tem vendido a Herman Stoltz, de Hamburgo.

Concelho de Condeixa a Nova — Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, de Condeixa, expoz vinho tinto e branco de 1887. — Foi premiado na exposição de Lisboa de 1884.

Concelho de Goes — André Barreto Chichorro, de Goes, expoz vinho tinto e branco de 1887.

Concelho de Miranda do Corvo — Camara municipal do concelho, expoz vinho tinto de 1887.

Concelho de Oliveira do Hospital — Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, de Oliveira do Hospital, expoz duas qualidades de vinho tinto de 1887.

Concelho de Penacova — Camara municipal do concelho, expoz vinho tinto de 1887.

E Joaquim Dias Corrêa, de Penacova, expoz duas qualidades de vinho tinto e uma de vinho branco de 1887.

Commercio da Figueira da Foz

Bernardo Augusto Lopes & C.ª, negociantes da Figueira da Foz, expozeram vinho commum de mesa tinto de 1887. Possuiam na occasião da remessa 100 pipas da novidade de 1887. — Foram premiados com a medalha de 2.ª classe na exposição districtal de Coimbra em 1884 e com medalha de cobre na exposição de Philadelphia de 1876.

J. A. dos Santos Fera, negociante, da Figueira da Foz, expoz vinho tinto da Beira, n.º 1 e n.º 2. — Possuia 500 hectolitros de cada uma das qualidades, mas esperava poder na actual colheita ter quantidades muito superiores. — Foi premiado com medalha de prata na exposição de Paris de 1878 e com medalha de cobre na exposição de Philadelphia de 1876.

José dos Santos Pereira Jardim, negociante, da Figueira da Foz, expoz vinho tinto da Bairrada, vinho tinto de Nellas, vinho tinto da Beira, e geropiga de Nellas, tudo de 1887. — Foi premiado com medalha de prata na exposição de Paris de 1878.

A exposição de vinhos portuguezes em Berlim pode ser de uma vantagem incalculavel para Portugal, em razão de se abrir na Allemanha um novo e vasto mercado aos nossos vinhos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As industrias portuguezas

O nosso prezado collega da *Verdade*, de Thomar, ainda no seu ultimo numero faz algumas reflexões ácerca do que temos dito com respeito ás industrias portuguezas.

Diz o collega no seu artigo, com o titulo de — *A industria e o proteccionismo.*

«Em resposta ao nosso artigo publicado sob o titulo acima, no ultimo numero do nosso jornal, continúa o nosso illustrado collega — *O Conimbricense* — a reclamar a protecção pautal para as industrias nacionaes, apezar de concordar comnosco em que do estimulo da competencia entre os nossos industriaes muito ha a esperar para o progresso e riqueza da industria.

Ainda que a nossa opinião seja totalmente opposta á protecção pautal, ainda assim somos os primeiros a reconhecer que não é possivel, no estado de atrazamento das nossas industrias, competir com os estranhos sem essa benefica protecção. Mas, afinal, quem vem a soffrer com isto? Somos nós, os consumidores, a grande maioria.»

Já temos alguma concessão do collega. Reconhece que não é possivel no estado das nossas industrias competir com as estranhas, sem a *benefica* protecção pautal.

Não ha duvida que alguma cousa soffrem os consumidores, com essa protecção; mas sem ella como haviam de existir as nossas industrias, em quanto não chegarem ao nivel das estrangeiras?

Todas as nações fazem mais ou menos esse sacrificio, em beneficio das suas industrias.

Ainda assim não se entenda que admittimos uma protecção excessiva: Essa, em vez de ser vantajosa era prejudicial, não só aos consumidores, mas ás proprias industrias.

Logo que os industriaes vissem que podiam elevar indefinidamente o preço dos seus productos, não tratariam de os aperfeiçoar quanto possivel.

É, portanto, indispensavel proteger as industrias, mas de modo que sirva de incentivo ao seu progresso e não de promover o seu estacionamento.

Foi sempre e é esta a nossa opinião sobre este ponderoso assumpto.

Diz mais o collega:

«O pôrem os industriaes rotulos em lingua estranha nos productos das suas fabricas, explica-se pelo empenho que teem em vendel-os mais caros, explorando assim o credito de que gozam os productos imitados.»

Se quizessemos podiamos aqui enumerar muitos factos, pelos quaes se veria a falta de patriotismo e de amor ás industrias nacionaes, de grande parte dos consumidores.

A productos perfeitamente eguaes aos estrangeiros não se dá o devido merecimento, sendo apresentados como portuguezes; mas logo que sejam apresentados com todos os caracteristicos dos productos extrangeiros são promptamente aceites pelos preços d'estes.

O que ha é falta de amor nacional.

Acerca das vias de communicação, a que nos referimos, diz o collega:

«Num ponto estamos perfeitamente de accordo com o collega — a falta de vias de communicação. Effectivamente, no nosso paiz, nem sempre coincidem as linhas ferreas ou as estradas macadamisadas com os centros fabris, ou com os logares onde são mais necessarias, mas que quer? É sestro nosso. Haja vista o traçado idiota do caminho de ferro do norte e leste, o primeiro construido em Portugal e que não só inutilisou a via fluvial importantissima que tinhamos no nosso magnifico Tejo, mas e principalmente prejudicou todos os futuros traçados de linhas ferreas, que forçosamente teem de pertencer á mesma companhia ou d'outra forma levantar-se-ha o conflicto de interesses, que quasi sempre é a morte de importantes emprezas. De Lisboa ao Porto a dita linha quasi não toca em povoação alguma importante.»

Concluimos repetindo a nossa opinião: — 1.° Que devem os poderes publicos conceder uma razoavel protecção pautal ás industrias, conforme as circumstancias em que ellas se achem; no que até certo ponto concorda o collega — 2.° Que os mesmos poderes publicos devem facilitar quanto possivel as vias de communicação para as fabricas industriaes; e nisso está plenamente de accordo o collega — 3.° Que devem os industriaes empregar todos os esforços para melhorar os seus productos; não esperando tudo da protecção dos governos; no que egualmente está perfeitamente de accordo comnosco o collega.

Assim, parecendo que ha entre nós grande divergencia, chegámos ao fim que pretendemos obter, quasi pelos mesmos meios.

Joaquim Martins de Carvalho.

VISCONDE DE SEABRA

Pergunta-nos o nosso respeitavel amigo sr. visconde de Seabra, *se temos um celebre folheto, escripto em tempo da Junta do Porto, por um miguelista, em que se affirma que por opposição do Seabra não aceitou a Junta o convenio proposto por João de Lemos e Victoria.*

Diz-nos o sr. Seabra que não tem esse papel; *mas que muito estimara vel-o para nos dar os necessarios esclarecimentos.*

Sim senhor, temos esse folheto, com quanto os termos d'elle não sejam exactamente os indicados pelo sr. visconde de Seabra.

Consta de 8 paginas, com o titulo de — *Apontamentos para a historia da epocha* — e foi impresso no anno de 1847, na *typographia Bracharense.*

Tem primeiro a proposta do sr. Antonio Luiz de Seabra, em nome da Junta, e datada do Porto em 6 de Janeiro de 1847.

Seguem-se algumas reflexões a essa proposta; e vem depois uma contra-proposta, datada de Guimarães em 12 do mesmo mez de Janeiro, assignada pelo dr. Candido Rodrigues Alvares de Figueiredo e Lima.

E termina por extensas reflexões, datadas de Guimarães, em 18 do mez de Janeiro, e provavelmente escriptas pelo sr. João de Lemos Seixas Castello Branco, queixando-se muito da Junta do Porto haver rejeitado essa contra-proposta; no que, diremos nós, muito bem procedeu a Junta, porque o fim da junta miguelista de Guimarães era empalmar para D. Miguel e o absolutismo, a revolução popular e liberal.

Nessas reflexões não se diz positivamente que fora o sr. Seabra que levara os outros membros da Junta a essa rejeição; mas facilmente isso se deprehende do seu contexto.

O referido dr. Candido Rodrigues Alvares de Figueiredo e Lima, presidente da junta miguelista de Guimarães, em 1846 e 1847, era natural de Viamão do Rio Grande do Sul. Doutorou-se na Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra em 26 de Julho de 1814.

Era collegial do collegio dos Militares, d'esta cidade, e foi sempre um pronunciado absolutista, o que manifestava já em 1820.

Em um exemplar impresso, que temos, da *Carta dirigida a el-rei pela Junta provisional do supremo governo do reino estabelecido no Porto* — e datada de Lisboa em 6 de Outubro de 1820, se vê uma nota manuscripta, do mencionado Candido Rodrigues Alvares de Figueiredo e Lima, em que manifestava a sua aversão á revolução liberal.

Essa nota é textualmente a seguinte:

«*Este discurso foi feito e publicado em 22 de Dezembro, depois que chegou a declaração da côrte do Rio de Janeiro em 17 de Dezembro, e serve de preambulo e razão do manifesto seguinte, para assim illudirem os portuguezes, os que estão agora com o governo do reino. E para que se entenda na posteridade, se lança aqui esta declaração, feita em Dezembro de* 1820, *neste collegio.*»

Seguem-se muitas annotações, em sentido absolutista, por lettra differente, começando por se dizer, em relação á declaração antecedente: — *Reconheço esta lettra do sr. dr. C. R. A. de F. e Lima.*

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 26 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Dr. Guimarães Pedrosa, e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Devendo ainda a camara municipal de Montemór-o-Velho 1:691$093 réis á junta geral d'este districto, deliberou a commissão officiar-lhe recommendando-lhe o pagamento d'esta quantia.

Foi indeferido o requerimento de Ludovina Martins, do logar do Pereiro d'Alem, concelho de Poiares, pedindo subsidio de lactação.

Resolveu mandar satisfazer as seguintes importancias: — 1.ª de 743$190 réis, a Cypriano d'Oliveira e Silva & C.ª, do Porto, de custo de mobilia e outros objectos para a repartição da junta geral; 2.ª de 1:457$802 réis, resto de subsidio para instrucção primaria que se deviam a algumas camaras; 3.ª de 2115$880 réis, ás amas dos expostos, de seus vencimentos no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno; 4.ª de 82$840 réis ás subsidiadas, de seus vencimentos no dito trimestre.

Correspondencia de Lisboa

Andamos de mal para peior e parece-me que tinha razão quando lhe disse «que emquanto os sabios discutem o diabo ri-se.»

Acerca da questão dos cereaes reunem-se os congressos, procedem-se a moagens officiaes, discutem os conselhos, o sr. ministro da fazenda elabora decretos sobre decretos e a questão está de pé, grave, ameaçadora e peior do que nunca! Pois se até a questão dos padeiros já ia fazendo cair o sr. governador civil! O preço do pão subiu 10 réis em kilo e ha quem assevere que ainda ha de subir mais; o governo quer providenciar a este estado de cousas e mandou reunir hontem, sexta feira, os conselhos de agricultura e do commercio e industria, aos quaes assistiram os srs. ministros das obras publicas e da fazenda. Não o affianço, mas parece-me que decidiram abaixar os direitos na entrada dos cereaes e farinhas.

Na quinta feira houve comicio num quintal á praça d'Alegria. Foi promovido pelo partido republicano e assistiu muita gente. Fallou-se muito, sendo a phrase predominante «que o governo queria matar o povo á fome e que emquanto os grandes folgam e se divertem, o povo geme e soffre.»

Decidiu-se dirigir ao governo uma representação, na qual se pede para que se evite por todos os meios possiveis a subida do preço do pão.

Veremos em que tudo isto dá...

— Passemos a outra questão: a tal que eu noticiei a respeito do caso de hydrophobia, acontecido recentemente. Surdiu grave e serena entre dois distinctos clinicos: o dr. Eduardo Burnay e o dr. Alfredo Schultz. As correspondencias travadas a este respeito tem vindo insertas nas folhas periodicas da capital. O dr. Burnay põe em duvida o diagnostico tirado pelos medicos, que assistiram á autopsia do fallecido; o dr. Schultz defende-o. O dr. E. Burnay diz que muito bem podia haver engano no diagnostico e que isso não era caso raro, e refere alguns factos que se teem dado. A etiologia diz que os symptomas que ás vezes accusam uma tal ou qual doença, podem produzir outra inesperada. O illustre clinico falla num *lumbricoide* penetrando atravez dos tecidos do esophago para dentro do pleuro, encontrado ha tempos pelos drs. Senna e Daniel de Mattos num rapazito que havia morrido com todos os symptomas rabicos. Aquella circumstancia era sufficiente para explicar os symptomas hydro-aerophobicos, que haviam sido attribuidos ao virus rabico.

Pela sua parte o dr. Schultz redargue que se o bulbo foi enviado a Paris para o sabio Pasteur, não foi por duvida da causa da morte de J. Allen, mas para que se analysasse detidamente o bulbo de um individuo morto de raiva no *periodo paralytico*, caso raro, porque são poucos os atacados que resistem aos furiosos accessos até a doença chegar ao seu ultimo: *a paralysia total.*

Estamos com curiosidade de saber o que diz a isto o sabio de Paris.

— A reforma da instrucção secundaria foi modificada como era de suppôr. Foi substituido o artigo 11 em que effectivamente se permitte a continuação dos estudos ao livre arbitrio dos alumnos, que tiverem sido approvados em exames de alguma das disciplinas, ou aos que tiverem obtido approvação ou passagem nos annos impares, permittindo-lhes assim completarem os seus cursos.

— A livraria do fallecido bibliophilo Jorge Cesar de Figanière vae ser vendida em leilão, em vista da viuva não ter encontrado quem lhe comprasse tudo em globo, como era o seu desejo.

Está organisando o catalogo o sr. L. Trindade, conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

— Encontrei, por um feliz acaso, um exemplar do *Portuguez em Cadiz*, periodico rarissimo, que Innocencio diz não lhe constar da existencia senão d'um unico exemplar em poder do juiz José Maria da Costa e Silva, e que depois se soube ter apparecido outro exemplar em poder do dr. Pereira Caldas.

Mais de espaço fallarei sobre o assumpto, e talvez em artigo especial, se o meu bom amigo m'o permittir

Lisboa, 3 de Novembro de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas — Hontem abriu-se a aula de instrucção primaria da Associação dos Artistas de Coimbra, de que é professor o sr. José da Costa e Mello.

A matricula, que continúa por mais seis dias, ficou em numero de 33 alumnos.

O horario da aula é das 6 ás 8 horas da noute. Far-se-ha chamada todos os dias e notar-se-hão as faltas dadas pelos alumnos, sendo tomados em consideração os que forem pontuaes na frequencia e assiduos no estudo, e excluidos os que se tornarem remissos, não entrarem á hora estabelecida, e tiverem mau comportamento.

Ao acto da abertura da aula estiveram presentes os srs. presidentes da assembléa geral e da direcção.

Conferencia anti-jesuitica — O muito illustrado escriptor o sr. Heliodoro Salgado, realisou no domingo a sua conferencia na casa da *Associação Fraternal dos Operarios Conimbricenses.*

No seu erudito discurso combateu o sr. Salgado com o maximo desassombro e energia o jesuitismo, em todas as formas que elle se manifesta; merecendo por isso repetidos applausos da assembléa.

No fim o sr. José Augusto Ferreira da Silva, como conhecedor dos manejos, intrigas, extorsões e torpezas dos jesuitas no districto de Castello Branco, narrou muitos factos caracteristicos d'aquelles astuciosos exploradores das pessoas, que lhes caem nas garras.

Foi muito interessante a narrativa do sr. Ferreira da Silva. A assembléa applaudiu-o repetidas vezes.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Licenciado João Bernardo Heitor d'Athayde, filho de Sebastião Lourenço d'Athayde e Anna Caetana Carlota Mafalda, de Aldaná (Goa), de 43 annos. Falleceu de pleuresia aguda com derrame, no dia 28 d'Outubro.

Maria Helena, filha de paes incognitos, da Figueira da Foz, de 27 annos. Falleceu de metro peritonite puerperal, no dia 29.

Maria da Conceição, filha de Possidonio dos Santos e Marianna da Silva, de Coimbra, de 28 annos. Falleceu de phtisica pulmonar, no dia 31.

Maria, filha de Joaquim d'Oliveira e Theresa da Fonseca, de Bordallo, de 21 dias. Falleceu de molestia desconhecida, no dia 1 de Novembro.

D. Emilia, filha do bacharel Antonio Augusto de Campos Paredes e D. Maria Augusta Paredes, de Azambuja, de 4 1/2 annos. Falleceu de angina e laryngite diphterica, no dia 1.

José Pereira, filho de José Pereira e Maria da Piedade, de Miranda do Corvo, de 26 annos. Falleceu de calantro chronico do estomago, no dia 1.

José Ladeira, filho de Antonio Correia Beato e Maria Ladeira, de Coimbra, de 77 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 2.

Manoel, filho de José Custodio e Maria Mauricia, de Coimbra, de 3 annos. Falleceu de febre intermittente perniciosa, no dia 3.

Maria Rosa, filha de José Ribeiro e Rosa da Conceição, de Coimbra, de 10 annos. Falleceu de tuberculose, no dia 3

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:835.

O Districto de Vizeu — O nosso muito esclarecido collega do *Districto de Vizeu* entrou no 10.º anno da sua publicação. Acompanhamos o collega na sua justificada satisfação por esse acontecimento, desejando-lhe todas as prosperidades.

Novo periodico — Começou a publicar-se em Abrantes a *Nova*, de que recebemos o primeiro numero. Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

Pautas calligraphicas — Em o numero passado publicámos o annuncio da nova edição das pautas calligraphicas do nosso amigo e patricio o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, actualmente estabelecido no Porto.

Não carecem de recommendação estas acreditadas pautas. As repetidas edições d'ellas bem mostram a geral aceitação que tem tido do publico.

Preço do pão em Lisboa — Voltou o pão em Lisboa ao seu preço anterior; e por isso estão tranquillos os animos dos consumidores.

Erratas — Na carta de Goes, publicada em o numero passado, onde se lê — e mofando da philarmonica, que chamaes a *cossa* — devia ser — *adversa.*

Tambem a falta de uma virgula na interregação, na linha 24 da 2.ª columna, altera completamente o sentido. Onde se lê — Não é *claro* — devia lêr-se — Não é, *claro?* E o pronome pessoal — *me* — na linha 36 da mesma columna.

Exposição de vinhos portuguezes — *Berlim, 4, ás 9 h. 45' da m.* — São muito apreciados os vinhos portuguezes, e estão feitas muitas encommendas. O primeiro jury terminou os seus trabalhos e concedeu grandes recompensas.

Num novo banquete de 200 talheres foram muito applaudidos os discursos dos srs. dr. Yannasch e Gerardo Pery, e houve musica, poesias e brindes enthusiasticos.

A DIRECTORA DO COLLEGIO FIGUEIRENSE

Ao procedimento incorrecto, mesquinho, — absolutamente condemnavel em quem se propõe a educar — que teve para comigo a directora do *Collegio Figueirense*, se deve este communicado que me vejo obrigado a escrever, e para o qual chamo a attenção dos paes de familia, que, illudidos como eu por falsas informações, venham a confiar um dia a educação de suas filhas á direcção moral da sr.ª D. Rosa Emilia da Costa.

Não me será preciso mais do que narrar com toda a verdade o que acaba de passar-se entre mim e aquella senhora, para que se avalie da bondade dos seus sentimentos e se preveja a importancia educadora do *Collegio Figueirense!...*

Dirigir a educação de uma menina é trabalho difficil, para que não se requerem apenas intelligencia e saber, mas tambem qualidades superiores, como um espirito calmo, franco, sincero e generoso, qualidades que a directora do *Collegio Figueirense*, (muito embora as possua), não manifestou na sua maneira de proceder para comigo e para com uma minha irmã que — tão tôlo eu fui — confiei aos seus cuidados de pedagoga.

E não foi porque eu não lhe pagasse com demasiada generosidade.

Desejando que minha irmã adquirisse uma completa educação litteraria e moral, no meio de todas as commodidades indispensaveis para que vivesse contente no collegio, e podesse gozar das mesmas regalias de que gozassem as suas companheiras, paguei adeantadamente á directora, a importancia de 3 mezes, preço de 15$000 réis por mez, quando as alumnas internas da classe a que minha irmã pertencia, apenas pagavam 10$500 réis.

Julguei que o excesso pagaria qualquer differencia que a directora viesse a ter com minha irmã.

E a principio, sem que eu podesse alcançar o fim da sr.ª D. Rosa Emilia, foi minha irmã excepcionalmente mimoseada por aquella senhora, tratada sempre com a mais dedicada attenção.

Apparencias enganosas, processos habilmente applicados para captar a minha generosidade!

Tratava a sr.ª D. Rosa de me preparar para o bom resultado de um pedido, que me fez, e que, por motivos que não vem para aqui, me recusei a satisfazer.

Em resumo a sr.ª D. Rosa queria a todo o transe que eu lhe emprestasse 100$000 réis. Não direi, repito, os motivos porque lh'os neguei. O caso é que negados os réis 100$000, a directora passou por um completo reviramento na sua maneira de tratar minha irmã. Que differença constante pela alumna que tanto estimara, um quasi desprezo que a levou a queixar-se-me.

Minha irmã já não era a menina estimada e acariciada, de cuja influencia a directora se aproveitaria para que eu lhe satisfizesse o pedido.

Faltaram-lhe os processos que não foram tão habilmente combinados que eu os não descobrisse a tempo.

Satisfiz adeantadamente a importancia de tres mensalidades, isto é, paguei o internato de minha irmã até 16 de Novembro.

Visto o procedimento pouco attencioso da directora para com minha irmã, fiz sahir esta do collegio no dia 26 de Outubro. Ficava-me restando portanto a sr.ª D. Rosa Emilia da Costa 9$500 réis, que, apezar de tudo não lhe exigi.

Mandei porém buscar as roupas de minha irmã, e qual não é o meu espanto, quando a directora, negando-se a entregal-as, me envia uma conta de despezas, phantasiada na sua maior parte; como dois logares no barco da regata, importancia que não quiz acceitar-me, apezar das minhas instancias, e dois mezes de aluguer de roupa e cama que ella directora se compromettera a fornecer. Mas nem por isso me recusei a satisfazer a conta da sr.ª D. Rosa.

Exigi sim, com todo o direito que me assistia a deducção nessa conta, de 9$500 réis que a directora me restava, promptificando-me a pagar 2$920 réis restantes. Depois d'isto a sr.ª D. Rosa, persiste na sua recusa.

Queixei-me á auctoridade competente do abuso da sr.ª D. Rosa, que, usando de um direito condemnado pela lei, persistia em não entregar-me o vestuario que minha irmã deixára no seu collegio. A auctoridade porém deixa de attender á justiça da minha causa, collocada entre mim que lhe era desconhecido, embora tivesse a lei pelo meu lado, e a sr.ª D. Rosa, a quem protege, influenciada por empenhos poderosos de que a mesma senhora se valeu.

E para que minha irmã possa ter os seus vestuarios, de que estava carecendo immediatamente, vejo-me obrigado a pagar 12$420 réis, que em parte não devia, tendo sido logrado já em 9$500 réis

Não é a insignificancia da quantia que me impelle a trazer para publico esta questão, em que a sr.ª D. Rosa Emilia da Costa representou um papel tão miserrimo. Mas devo esclarecer a questão, para salvaguardar a minha dignidade aos olhos dos que me não conhecem e patentear bem claramente aos olhos dos que tenham filhas para educar, o pouco que vale uma directora de collegio que procede com tão pouco brio.

Tudo o que fica dito, provo-o com documentos, que apresentarei na primeira occasião em que me forem exigidos. E póde a sr.ª D. Rosa Emilia da Costa procurar defender-se, que eu apenas lhe responderei como merece.

Peza-me bastante de ter de usar d'este meio para evidenciar a nenhuma confiança que merece como educadora a senhora, que tão incorrectamente procedeu para quem sempre lhe pagou honrada e generosamente.

Repito, o que fica dito é a verdade, conhecida já de muita gente.

E declaro que não voltarei á imprensa para responder a qualquer defeza da sr.ª D. Rosa, reservando-me para proceder de outra maneira.

Coimbra, 31 de Outubro de 1888.

Antonio da Costa Junior.

Vinho tonico de Bugeaud e reconstituinte, ver a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

30 FAZ-SE publico que até o ultimo do corrente mez, se acha aberto o cofre do municipio para o pagamento voluntario das contribuições directas do corrente anno.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 2 de Novembro de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

AGRADECIMENTO

29 A MESA da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, vem publicamente agradecer a todas as damas e cavalheiros, que se dignaram auxilial-a no bazar que acaba de promover, em beneficio da mesma irmandade; não só com o valioso concurso das suas prendas e donativos, mas com o brilhantismo da sua presença.

Não póde ella egualmente recusar os seus cordeaes agradecimentos á imprensa d'esta cidade, e denominadamente ás redacções do *Conimbricense, Correspondencia de Coimbra* e *Tribuno Popular*, pelo desinteresse com que se dignaram dar publicidade ás noticias relativas ao mesmo bazar.

Tambem é dever seu não olvidar neste seu agradecimento os corpos gerentes da benemerita Associação dos Artistas, pela obsequiosa promptidão com que se prestaram a ceder-lhe a sua sala para o dito fim.

A todos manifestam a sua indelevel gratidão.

Coimbra, 5 de Novembro de 1888.

Joaquim Martins da Cunha.
Joaquim dos Santos Figueiredo.
Antonio Dias Themido.
Bento Rocha.
Manoel da Silva Gonzaga.
José Pires da Silva Machado.
Manoel Marinho Falcão.

O bazar promovido em beneficio da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, rendeu o seguinte:

Receita geral

Prendas e donativos..........	297$045
Despezas....................	64$110
Liquido....	232$935

Coimbra, 5 de Novembro de 1888.

O escrivão da mesa

Padre Joaquim dos Santos Figueiredo.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz. Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

27 CORREM EDITOS de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação de este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á herança de Adelino Carlos de Moura e Sá, d'esta cidade, para assistirem, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito do mesmo, em que é inventariante a sua viuva Guilhermina Amalia d'Assis e Sá.

Coimbra, 2 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

1.º ANNUNCIO

26 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, corre seus termos uma acção de habilitação para averbamento das inscripções seguintes: — Duas do valor nominal de réis 500$000 cada uma, com os n.os 41:485 e 60:796 e nove do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma, com os n.os 87:807, 87:808, 58:324, 57:220, 33:553, 5:410, 22:146, 23:093, 33:494, averbadas a favor de Francisco Alves Teixeira, fallecido no Pará em o 1.º de Julho de 1886, na qual D. Antonia Maria Alves Teixeira, na qualidade de viuva d'aquelle fallecido, e seus filhos Cesar Alves Teixeira e Euphrosino Alves Teixeira, estudantes, todos residentes nesta cidade, pretendem habilitar-se, a primeira como meeira, visto que o seu casamento com o fallecido foi com communhão de bens, e os segundos como universaes herdeiros do seu dito pae, para todos os effeitos em geral, e em especial para serem averbadas em seus nomes as ditas inscripções; e correm editos de 30 dias, citando os interessados incertos, para na 2.ª audiencia d'este juizo, á contar 30 dias depois da publicação d'este no *Diario do Governo*, virem accusar a citação e assignar-lhes 3 audiencias para deduzirem o que tiverem a oppôr á pretensão dos habilitantes.

As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta cidade, não sendo sanctificados ou feriados, porque sendo-o, fazem-se no dia immediato. O tribunal é situado na praça 8 de Maio.

Coimbra, 5 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

CONCURSO

Camara municipal do concelho de Pombal

25 PERANTE a referida camara está aberto concurso, por espaço de 30 dias, contados de 2 do corrente mez, para provimento de dois logares vagos de facultativos d'este concelho, com sede nesta villa um, e outro na do Louriçal, e com o ordenado annual de 400$000 réis cada um e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria d'esta camara.

Pombal, 2 de Novembro de 1888.

O presidente da camara,

João Carvalho Motta.

VELOCIPEDE

24 VENDE-SE um em segunda mão, quasi novo, por preço baratissimo.

Á venda no antigo deposito de machinas *Memoria* — rua do Visconde da Luz, 101 a 105 — Coimbra.

CAIXEIRO

23 PRECISA-SE d'um com pratica de negocio de linhos, a quem se dará bom ordenado. Quem estiver nas condições, queira dirigir carta a esta redacção com as iniciaes B. O.

600$000 REIS

22 O MONTE-PIO CONIMBRICENSE tem esta quantia para emprestar a juro de 7 1/2 por % sobre hypotheca, preferindo-se que os bens sejam nesta cidade.

O secretario da direcção,

Leandro José da Silva.

Emprestimo sobre penhores

21 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, rua do Visconde da Luz, 58 a 62, continua a emprestar sobre todos os objectos de penhor, fazendo boa reducção a maiores quantias.

Previne os srs. mutuarios que estejam em debito de mais de 3 mezes de juros, a virem distractar ou pagar os referidos juros até 15 de Novembro. Findo este prazo lhes serão vendidos.

20 ADUBO ESPECIAL de residuos de assucar para terras frias e especialmente para pães de pragana.

Vende-se na rua do Visconde da Luz, 58 a 62, Coimbra.

AGRADECIMENTO

19 CANDIDA LADEIRA, Joaquim Augusto Ladeira, Lucinda Ladeira, Felismina Ladeira, João Ruas e José Pinto, veem por este meio agradecer a todas as pessoas que lhes prestaram os seus serviços pela occasião do fallecimento de seu querido e chorado esposo, pae, sogro e avô, sr. José Antonio Ladeira; e bem assim a todos os cavalheiros que tomaram parte no prestito funebre.

Que aceitem todos os protestos de sua amizade e reconhecida gratidão.

Coimbra, 5 de Novembro de 1888.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

18 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

17 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,
Sebastião d'Almeida Trigoso.

Companhia propagadora de instrumentos musicos de Lisboa

UNICO AGENTE EM COIMBRA

ANTONIO JOSÉ ALVES

101 — *Rua do Visconde da Luz* — 105

Casa das acreditadas machinas

MEMORIA

16 ESTA companhia fornece ao publico pianos dos melhores auctores e todos os mais instrumentos a prestações mensaes ou semanaes, á vontade do comprador, e faz descontos a prompto pagamento.

Musica para piano e canto e para todos os instrumentos. Enviam-se *gratis* pelo correio catalogos com todos os preços e condições de venda.

Na sede da companhia consertam-se pianos e todos os mais instrumentos.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

14 QUEM tivesse contratos com o fallecido José Alves d'Oliveira, morador que foi em Coimbra, fica por este meio avisado para os regular, em Condeixa, com o seu unico herdeiro, José Alves d'Oliveira.

Commissão de remonta

A camara municipal do concelho de Penafiel manda annunciar:

13 QUE por occasião da feira annual de S. Martinho, de Novembro d'este anno, virá a esta cidade a commissão de remonta do exercito comprar cavallos de *quatro annos, montados.*

Penafiel, 20 d'Outubro de 1888.

O secretario da camara,
Agostinho da Rocha Beça.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

12 NA SECRETARIA dos hospitaes da Universidade recebem-se requerimentos até ao dia 21 do corrente mez, para os logares de praticantes de enfermaria do sexo masculino. Os pretendentes deverão mostrar, por certidão, que têm 18 annos completos; e no dia 22, pelo meio dia, apresentar-se-hão na referida secretaria para se tomar conhecimento da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 5 de Novembro de 1888.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

11 O PROCURADOR do abaixo assignado, é, em Coimbra, o ex.[mo] sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, n.º 73.

Condeixa, 26 de Outubro de 1888.

José Alves d'Oliveira.

CARIMBOS DE BORRACHA

10 FAZEM-SE carimbos de borracha, metal, madeira e fac-similes, na officina de

ANTONIO VEIGA

Rua das Solas — Coimbra

PRATICANTE

9 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 4 annos de pratica e alguns preparatorios para a pharmacia Sotero, na Figueira da Foz.

8 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA arrenda a sua loja na rua do Sargento-mór do 1.º de Janeiro de 1889 em diante.

Praticante de pharmacia

7 OFFERECE-SE um com mais de 5 annos de pratica e com todos os preparatorios. Carta a esta redacção com as iniciaes A. A. M. D.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

6 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Pode afoitamente dizer-se que, nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PIPAS

4 QUEM pretender pipas de 720 litros, de madeira de Nova Orleans, de 1m,60 de comprimento e 27 milimetros de grossura, com ferragens de 2 pollegadas de largura, n.º 12 de grossura, dirija-se a João dos Santos Pereira Jardim, na Figueira da Foz.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

Sé Velha, n.º 20

3 MANOEL DIAS DA SILVA encarrega-se de fazer esteiras para quartos, salas e egrejas, de qualquer systema, tanto de côr, como lisas, sem costura, por maior que sejam as dimensões. Toma a responsabilidade da sua manufactura. Tambem se encarrega de assentar tapetes. Os preços são muito commodos.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ie Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.ie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:300		COIMBRA — SABBADO 10 DE NOVEMBRO DE 1888	Anno XLI	

OS JESUITAS

XXX

Ao mesmo tempo que os jesuitas apparentavam imparcialidade entre os dois partidos, liberal e miguelista, para assim illudirem o publico, não deixavam de se pronunciar occultamente pela causa de D. Miguel.

O padre Filippe José Delvaux, chefe dos jesuitas que vieram a Portugal em 1829, escreveu uns apontamentos biographicos, com o titulo de — *Nota ácerca de D. Miguel, rei de Portugal.*

Dizia ahi o padre Delvaux:

«Desde a mais tenra infancia distinguiu-se elle (D. Miguel), pela sua piedade, de seu irmão, não obstante ter este sempre parecido piedoso para com Deus, como o foi para com o rei seu pae.

«Um facto bastante singular pareceu marcar com o signal da religião a entrada do joven principe no mundo. No momento do seu nascimento, a rainha D. Carlota, sua mãe, pediu que elle fosse chamado *Miguel*, e sobre as advertencias do rei D. João VI, de que nenhum principe da sua familia havia tido este nome, ella obteve pelo menos que se entregasse a decisão á sorte, *e ella deu tres vezes em seguida o nome de Miguel.*

«Neste facto não teve elle parte alguma, nem lhe podemos attribuir por isso merecimento; mas era preciso recordal-o ás almas christãs, para começar a reconcilial-as com um principe, ao qual o céu pareceu desde então e muitas vezes interessar-se depois, de uma maneira sensivel.

«Além d'isso ellas estarão menos dispostas a olhar como hypocrita sua terna piedade para o seu santo patrono, de que elle fez depois collocar uma bella estatua na sua capella particular, para lhe render um culto diario.

«A confiança neste santo archanjo, que Portugal honra como seu anjo tutelar, lhe fez escolher o dia da sua festa, 29 de Setembro de 1832, para pôr um termo por um ataque geral á revolta da segunda cidade do reino, que tinha sido surda ás intimações *paternaes*, e cuja tomada devia poupar tantas desgraças.»

Vejam que ridiculo embuste, de ser dado a D. Miguel este nome, por elle ter saído em sorte *tres vezes em seguida.*

É neste gosto que os jesuitas e os frades escreviam as suas chronicas, serie interminavel de patranhas, para illudirem o povo ignorante.

Dizia o jesuita padre Delvaux, referindo-se ao assalto dado ao Porto, pelo exercito de D. Miguel, no dia 29 de Setembro de 1832, que aquella cidade havia sido surda ás intimações **paternaes** de D. Miguel.

O que tinham de **paternaes** essas intimações; o que deviam esperar os liberaes, se o exercito de D. Miguel conseguisse entrar no Porto, se pode ver da proclamação do visconde do Peso da Regoa, Gaspar Teixeira, commandante do exercito miguelista de operações, no dia 27 de Setembro, dois dias antes do assalto ao Porto:

«Soldados! É do Porto, seu ultimo e inutil refugio, que os devemos desalojar, **e nos proprios logares a que procuram abrigar seus crimes, cumpre que os castiguemos.**

«Soldados! O dia do ataque seja aquelle da nossa victoria; mas olhae que não haverá victoria completa, **em quanto existir um só revolucionario. Jurae, pois, que não largareis as armas, e que não descançareis, emquanto não tiverdes extincto inteiramente os rebeldes.»**

Que atrocidade! Era este o procedimento **paternal** de D. Miguel para com os constitucionaes! Mandava-se aos soldados que lhes não déssem quartel e que os **extinguissem inteiramente!**

Mas não era só isto. Em um officio do mesmo visconde do Peso da Regoa, dirigido ao visconde de Santa Martha, datado do quartel general de Aguas Santas, em 17 de Setembro de 1832, e assignado pelo seu chefe de estado maior, João Borges de Sequeira e Alpoim, se dizia:

«S. ex.ª o sr. visconde do Peso da Regoa, tenente general, conselheiro de guerra e commandante do corpo do exercito de operações, tem determinado assaltar a cidade do Porto, **para de uma vez acabar com os rebeldes,** que alli se estabeleceram: para um **tão justo, como honroso fim** é necessario dar algumas ordens, as quaes quer que v. ex.ª faça constar aos commandantes das brigadas, para estes as communicarem aos commandantes dos corpos, e estes aos seus subordinados; e vem a ser:

. . . .

«6.º Que s. ex.ª **permittirá,** quando o inimigo estiver vencido, **que os soldados possam resarcir-se dos trabalhos e privações que tem soffrido, em algumas das casas dos constitucionaes do Porto.»**

Eis ahi qual era o procedimento **paternal** de D. Miguel para com os liberaes! Era a inaudita auctorisação para a **matança** e para o **roubo!**

E classificavam os jesuitas a D. Miguel, que taes atrocidades e roubos auctorisava, por si e pelos seus generaes, **de sabio, de virtuoso, de santo e de anjo!**

Continuaremos,

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPEDIENTE

Em razão de ter de se reformar a imprensa d'este periodico, não nos é possivel publicar o «CONIMBRICENSE» na proxima terça feira.

Será, porém, publicado no sabbado, 17 do corrente.

FABRICA DE ALGODÕES EM SOURE

É sempre com a maior satisfação que damos noticias dos progressos das industrias em Coimbra e seu districto.

Hoje temos a dar muito interessantes informações ácerca da fabrica de fiação e fabrico de algodões, de Soure, devida ás inexcediveis diligencias do nosso amigo, o sr. bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho.

Por varias vezes nos occupámos já d'esta empreza; e ainda no *Conimbricense* de 17 de Abril de 1886 tratámos d'esse assumpto.

Depois de incriveis contrariedades poude finalmente conseguir o sr. Evaristo de Carvalho levar a effeito a empreza, achando-se já em activa construcção a fabrica.

No principio do anno de 1885 começou o sr. Evaristo de Carvalho a tratar em Lisboa de organisar a *Companhia fabril e industrial de Soure*, para fabrico de algodões, com motor hydraulico e de vapor; e em 27 de Junho d'esse anno, com o auxilio do sr. conselheiro José Dias Ferreira, constituiu-se a companhia com o capital indispensavel para adquirir as propriedades, que deviam fornecer o motor hydraulico.

Não cessou depois d'essa epocha de trabalhar para conseguir a subscripção do capital; chegando a ter uma subscripção avultada; mas apezar d'isso convenceu-se de que por maior que fosse a sua energia, por aquella forma nada conseguiria de proficuo e realisavel.

Tratou então de se entender em Lisboa com differentes grupos de capitalistas; mas sempre sem resultado e sempre cercado de contrariedades de toda a ordem; as quaes, não obstante, em vez de o desanimarem, augmentavam a sua tenacidade.

Ultimamente, por intermedio do sr. João Lobo de S. Thiago, tudo se arranjou, póde dizer-se, d'um momento para o outro, com o poderoso influxo do sr. Henrique Mozer, que a si associou o sr. Guilherme Guimarães, combinando-se e dispondo-se tudo apenas em algumas horas.

Estavam, pois, finalmente arranjados os 400:000$000 réis, que se precisavam; e em 6 de Junho do corrente anno reformavam-se os estatutos da companhia, estando inteiramente subscripto o capital.

Depois das negociações indispensaveis assignou-se em 6 de Setembro o contracto de empreitada com mr. F. Baerlein, engenheiro distinctissimo, e no 1.º de Outubro ultimo inauguravam-se os trabalhos, que vão já muito adiantados, pois se acham inteiramente abertos os alicerces da fabrica, e cheios os dos escriptorios e outras dependencias.

Para que se faça ideia aproximada do que será a fabrica de Soure, d'aqui a um anno, quando estiver concluida, diremos que a superficie do novo edificio é de 8:000 e tantos metros quadrados; que a turbina póde desenvolver uma força de 270 cavallos; e que a machina de vapor é da força de 350 cavallos, podendo elevar-se a muito mais effectivos.

O fiscal technico é o sr. conductor Corrêa das Neves.

Estas informações de certo serão muito agradaveis a todas as pessoas que deveras se interessam pelo progresso das industrias no districto.

Assim, passado algum tempo teremos a funccionar em Coimbra a fabrica de lanificios, e em Soure a de algodões.

Essas emprezas sem duvida serão incentivo para a creação de outras em diversas industrias, desenvolvendo-se assim entre nós as manufacturas, que tão uteis pódem ser.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Emigração para o Brazil

A extincção da escravatura no Brazil affecta gravemente, como era de esperar, as condições do trabalho naquelle paiz.

É por isso que o governo brazileiro procura substituir os escravos por trabalhadores europeus.

Pretende-se fazer ir para o Brazil 500:000 emigrantes; muitos dos quaes já tem partido da Italia, e se diligenceia que muitos outros vão de Portugal.

O governo do Brazil e as assembléas provinciaes do imperio, para attrahir os emigrantes, pagam-lhes a passagem.

Este objecto é gravissimo, e está dando serios cuidados.

Tem-se lembrado varios alvitres para contrariar a emigração; mas tudo será improficuo em quanto as classes trabalhadoras luctarem com graves difficuldades para subsistir e as suas familias.

Para este ponto é que devem ser dirigidas todas as attenções.

A emigração licita não se pode impedir, porque ninguem pode ser forçado a estar em um paiz.

Só pelo melhoramento da situação dos trabalhadores é que a emigração se attenuará.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Escola industrial em Coimbra

Temos instado no *Conimbricense* pela creação em Coimbra de uma *Escola Industrial*, o que seria de uma grande vantagem para o progresso das industrias d'esta cidade.

Podemos hoje dar a agradavel noticia de que sabemos, por via fidedigna, que o governo vae attender a esta justissima pretensão.

Muito folgamos com isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALTA DE AMOR NACIONAL

Por varias vezes nos temos queixado neste periodico da preferencia que muitos consumidores dão aos productos extrangeiros, assim como ao condemnavel procedimento dos governos portuguezes, mandando fazer construcções fóra d'este paiz, com grave prejuizo dos nossos operarios.

Vem isto a proposito de recebermos hontem de Lisboa o seguinte convite:

Associação dos ferreiros e artes correlativas

GRANDE REUNIÃO

AOS OPERARIOS QUE TRABALHAM EM METAES

Sendo de urgente necessidade protestar contra a forma systematica seguida pelos poderes constituidos, fazendo acquisição no estrangeiro dos artefactos mais importantes de que carecem para os serviços publicos, com grave prejuizo para a industria nacional; e sendo este modo de proceder contrario aos verdadeiros sentimentos patrioticos, que devem ser segura garantia para os operarios portuguezes, precavendo-os contra as crises do trabalho; a associação dos *Ferreiros e artes correlativas*, tendo por principio promover o bem estar das classes que a compõem, em harmonia com o disposto no artigo 4.º dos seus estatutos e deliberação da assembleia geral de 1 do corrente; toma a iniciativa de convocar uma grande reunião das classes metalurgicas, a fim de representar ao governo para que se produzam nos estabelecimentos do estado ou particulares todos os artefactos necessarios, e bem assim a continuação da machina para a canhoneira *Diu*, em construcção no arsenal da marinha.

Por esta forma ficam avisados engenheiros mechanicos, industriaes, operarios carpinteiros de molde, ferreiros, serralheiros, fundidores, caldeireiros, torneiros de metaes, latoeiros, etc., para assistir á grande reunião que ha de ter logar no dia 11 de Novembro, pelas 11 horas, na rua da Infancia (á Graça) *Caixa Economica Operaria*.

Operarios, faltar a esta reunião será auxiliar tacitamente a decadencia da industria nacional, que tanto carece de protecção e desenvolvimento.»

Bem procede a *Associação dos ferreiros e artes correlativas* em protestar contra a injustiça que se pratica com os operarios portuguezes. Reclamem, que é o seu direito e o seu dever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Estrada de Luso a Goes

Continuam os motivos de queixa ácerca das obras publicas. Chamamos toda a attenção para a seguinte carta que nos dirige um nosso antigo amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor — Peço o obsequio de no seu jornal lançar um brado contra a directriz que se anda estudando na estrada de Luso a Goes.

Foi esta estrada noutro tempo de um grande transito. Por ella se fazia o commercio de Goes e Poiares, para o Porto, e d'ahi para baixo em toda a beira mar.

Pelo seu mau estado cessou quasi de todo o seu transito.

Tem entrado nos projectos das juntas geraes e camaras, mas nunca poude ser feita.

Trata-se agora da sua construcção, e bem haja quem a promove. Mas como v. tambem costuma lastimar as más directrizes das obras de Coimbra, peço que no seu jornal admitta um brado contra um aleijão, que se anda estudando no traçado da dita estrada. A este brado me parece se juntará toda a população que vae de Luso a Goes.

O traçado natural e util é seguir pouco mais ou menos a estrada antiga. Mas que ha de succeder?! Ao entrar no concelho de Penacova anda-se no estudo de uma nova direcção, que a approxime de Botão!!! desviando-a d'esta maneira do traçado natural e por terreno tão accidentado que por certo não haverá espaço mais caro e difficil em toda a linha de Luso a Goes; sendo um aleijão que não tem explicação possivel. Os estudos já vão na Casqueira e Ponte da Matta.

Ora, vir da Portella de Corta Montes ou Lourede á Casqueira é uma volta tão disparatada, que só inventada por algum caçador que queira seguir a reboada das perdizes, sem outra utilidade.

Botão! Pois poderá esta terra utilisar alguma cousa com tal erro? Por certo que não. Seria caro um ramal para a Casqueira, e fazia outro cotovello, como o da Portella de Corta Montes á dita Casqueira!

Botão tem a estrada que vem de Coimbra e segue a Larçã e Paço, que com pequeno espaço em terreno do concelho da Mealhada entroncava na de Luso.

Publique, amigo redactor, estas linhas, para ver se conseguimos que o disparate não seja tão monumental como nos parece que se anda preparando.

A. S.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão ordinaria de Novembro

No 1.º de Novembro de 1888, no edificio do governo civil de Coimbra e sala das sessões da junta geral do districto, estando presentes os srs. procuradores á mesma junta, dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, dr. Francisco Adolpho Manso Preto, dr. Costa Lobo, Antonio Rodrigues Pinto e o commendador José Libertador Magalhães Ferraz, e sendo 11 horas da manhã, foram convidados os srs. procuradores dr. Manso Preto e dr. Costa Lobo a acompanhar á sala das sessões o ex.mo sr. governador civil, e sendo presente s. ex.ª declarou em nome de el-rei, aberta a sessão ordinaria da junta geral. Em seguida, tendo-se retirado este magistrado, acompanhado dos mesmos srs. procuradores, foi dado por findo este acto.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 30 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, dr. Guimarães Pedrosa e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal effectivo Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Tendo novamente requerido José Pedro, empregado no ministerio da guerra, o pagamento da quantia de 24$000 réis pelo prejuiso que soffreu com a construcção da estrada districtal n.º 58 de Soure ao Louriçal, resolveu a commissão indeferir o referido requerimento, em vista da informação do conductor d'obras publicas o sr. Estevão Parada.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 5.º e do art. 121.º do codigo administrativo, suspender a deliberação da camara de Arganil, de 13 do corrente, a respeito da creação de uma cadeira de ensino primario na povoação do Piodam, emquanto se não mostrar que obteve para isso auctorisação do governo, conforme o disposto no art. 75.º da lei de 2 de Maio de 1878 (*Revista de legislação e jurisprudencia*, 18.º anno, n.º 903, pag. 293).

Deliberou comprar 24 cobertores para as duas estações de policia civil.

Foi mandado ouvir o sr. director do hospicio ácerca dos requerimentos de Rita Gertrudes, viuva, do logar de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, e Joaquina de Jesus, casada, moradora no becco da Boa-União, freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, pedindo subsidio de lactação.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 200$000 réis ao director do hospicio, para custeamento das despezas com o mesmo hospicio; 2.º de 111$475 réis aos empregados da repartição da junta geral de seus vencimentos no corrente mez; 3.º de 113$330 réis ao commissario de policia civil, para pagamento dos vencimentos dos empregados da secretaria do commissariado no dito mez.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 27 do corrente, mostrando o saldo de réis 4:965$626.

Misericordia de Coimbra

Santa Casa da Misericordia de Coimbra — N.º 360 — Ex.mo sr. — Recebi o officio de v. ex.ª de 24 d'Outubro ultimo, em que, depois da exposição dos actos da sua administração como pro-provedor, durante a minha ausencia, actos que estão acima de todo o elogio, v. ex.ª me pede a convocação do jury avaliador dos irmãos, para o julgar das accusações que lhe foram feitas por um jornal d'esta cidade.

Foi este pedido motivo de desgosto para mim, porque a consciencia de v. ex.ª lhe deve dizer que taes accusações não podiam ser acreditadas por ninguem que o conhece, e porque a minha opinião a tal respeito já foi publicamente manifestada.

Eu podia não attender ao pedido de v. ex.ª, pedindo-lhe que viesse reassumir na mesa as funcções do seu cargo, porque o regulamento da Misericordia dá ao provedor essas attribuições; todavia quiz ouvir os nossos collegas da actual gerencia, cujo voto vae expresso na copia que se segue da parte da acta da sessão de 24 de Outubro, em que este assumpto foi tratado:

Copia de parte da acta da sessão de 24 de Outubro de 1888. Presidiu o ex.mo dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, provedor; Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, deputado conselheiro, servindo de escrivão; Antonio José da Costa, José Matheus de Campos, Adelino Dias e Viriato Augusto Ferreira

«Foi apresentado pelo ex.mo provedor um officio do ex.mo sr. escrivão da mesa, dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, no qual s. ex.ª relata os factos mais importantes, occorridos na sua ultima administração, como pro-provedor, durante a ausencia do mesmo provedor, e pede que este convoque extraordinariamente o jury ou commissão avaliadora dos irmãos, como determina o artigo 58 do regulamento da Misericordia, para o julgar das accusações que lhe foram feitas por um jornal d'esta cidade. Lido o officio a mesa por unanimidade declarou dignos de todo o louvor todos os actos de administração a que se refere o mesmo, merecendo especial menção o acerto e intelligencia com que o sr. escrivão activou as obras de reparação e adaptação da casa destinada para cartorio, onde hoje se acha definitivamente installado, e a opportunidade dos regulamentos do serviço de secretaria, em harmonia com a sua nova installação. Relativamente ao pedido que faz o ex.mo sr. escrivão para ser julgado pela commissão avaliadora dos irmãos disse o ex.mo provedor, que o excellente serviço do sr. escrivão era attestado por todos os actos da sua administração, já no exercicio das suas funcções, sendo, sob este ponto de vista, dignos de menção especial todos os melhoramentos do serviço da capella, devidos ao seu zelo e intelligencia, já como pro-provedor, de que era testemunho eloquente o officio lido.

«Accrescentou que, segundo a sua opinião, as accusações a que se refere este documento são absolutamente destituidas de fundamento, e que por isso as não podia tomar em consideração para base d'um processo. Era este o seu modo de pensar, mas, apesar da solução d'este incidente depender exclusivamente da sua iniciativa, desejava que se pronunciasse tambem sobre o assumpto a mesa, cujos membros tinham um voto consultivo valioso, pelo conhecimento especial que devem possuir dos actos administrativos da Misericordia.

«A mesa, consultada, resolveu por unanimidade, que não havia fundamento algum para o processo requerido pelo sr. escrivão, e manifestou em seguida o ardente desejo de ver novamente s. ex.ª reassumir as funcções do seu cargo.»

. . . .

Espero pois que v. ex.ª se dê por plenamente satisfeito com este voto franco e sincero dos seus collegas, e que venha prestar á Misericordia os relevantes serviços que todos esperamos da sua intelligencia e zelo de bom irmão.

Deus guarde a v. ex.ª — Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 6 de Novembro de 1888.

Ex.mo sr. dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

O provedor,

Philomeno da Camara Mello Cabral.

DECLARAÇÃO

Para calar mordazes insoffridos, que, por simples prazer de perversidade e alarde de suas pessoas, soltaram vozes de terror contra os productos da nova fabrica de louça do Rocio, compromettera-se o abaixo assignado a offerecel-os á apreciação de peritos e hygienistas.

Como, porém, se vê que delicadas contemplações e melindres de varia especie difficultam a realisação da promessa; e principalmente porque — para desvanecimento e gloria dos detractores — aquella opinião tão profundamente penetrou no animo publico, que para satisfazer a metade da procura dos artefactos será necessaria a addicionação d'um bom coefficiente de actividade productiva, — prescinde-se de tal analyse, por commercialmente inutil e industrialmente superflua.

A. Gonçalves.

NOTICIARIO

Medidas policiaes — O sr. commissario de policia acaba de fazer publico por um edital, que vae ser dado á execução, com o maximo rigor, o preceituado nos seguintes artigos do codigo de posturas municipaes d'este concelho:

«Artigo 22.º É prohibida a divagação de cães soltos sem andarem com coleira, que contenha o nome do dono e a rua onde mora; sob pena de 250 a 1$000 réis.

§ 1.º Não se cumprindo o disposto neste artigo, poderão os cães ser mortos pelos zeladores da camara.

§ 2.º Quando os animaes assaltarem ou morderem os transeuntes, ou lhes causarem algum prejuizo, terá logar a pena de 500 a 2$000 réis.

Art. 23.º Todo aquelle que tiver algum cão que se damnar, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente; sob pena de 3$000 a 6$000 réis, quando se descuide de cumprir o disposto neste artigo.

Art. 24.º Todo aquelle que souber que tem algum cão mordido por animal damnado, fica obrigado a matal-o immediatamente, sob pena comminada no artigo anterior.

Art. 25.º O que açular cães ou outros animaes contra qualquer pessoa soffrerá a pena de 500 a 2$000 réis.»

Azeitona — Não é geral a abundancia da azeitona, mas em muitas localidades ha este anno uma verdadeira safra.

Informam-nos que nas freguezias da borda do campo do Mondego será muito grande a colheita da azeitona.

O CONIMBRICENSE de 10 de Novembro de 1888

Misericordia de Coimbra — Demos ha tempo noticia de que a mesa da Misericordia d'esta cidade, a par da mudança do cartorio para o seu antigo edificio, ao principio da rua de Ferreira Borges, ia estabelecer no edificio do collegio da Sapiencia, para os orphãos, a aprendizagem dos officios de sapateiro, alfaiate e encadernador.

Accrescentamos hoje que no dia 14 do corrente, começará a funccionar a officina de sapateiro.

Concerto — É hoje que se realisa o concerto litterario-musical, que D. Agostinho Rebel Fernandez, promove na sala da Associação dos Artistas.

Recommendamos ao publico este concerto, onde o distincto professor de viola franceza patenteará os seus applaudidos dotes artisticos.

Prevenção — Recebemos uma carta, assignada pelo sr. João Lopes Ribeiro, em que nos pede resposta a uma pergunta, que nos dirige. A carta, porém, não traz designada a terra d'onde vem, e por isso não podemos dar a resposta pedida.

David Corazzi — O nosso amigo, incansavel e acreditado editor, o sr. David Corazzi, vae proceder a novas e esplendidas publicações — *Marrocos e Constantinopola* — por Edmundo de Amicis.

Veja-se o annuncio no logar competente.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de 1820* — Fasciculo 30.

«Porto — Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores — 1888.»

— «*Portugal antigo e moderno, por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em theologia e abbade de Miragaya.* — Fasciculo 226.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — 1888.»

— «*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — A jangada — Primeira parte — O segredo terrivel — Traducção de Pompeu Garrido — Segunda edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

ANNUNCIOS

EDITAL

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Installações definitivas da Escóla Pratica Central d'Agricultura

36 PELO presente se faz publico que no dia 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra e sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá ao concurso publico por carta fechada, para a arrematação d'uma empreitada geral de construcção d'uma cavallariça para 20 cavallos, sendo a base de licitação 11:349$750 réis.

A medição, orçamento, desenhos, condições e encargos, acham-se patentes nas secretarias da mesma administração e d'esta direcção, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para licitar deve cada concorrente apresentar recibo do deposito provisorio de 2,5 % da base de licitação, feito na mão do pagador da direcção, bem como attestado de habilitação, devidamente reconhecido.

Coimbra, 5 de Novembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

Sé Velha, n.º 20

35 MANOEL DIAS DA SILVA encarrega-se de fazer esteiras para quartos, salas e egrejas, de qualquer systema, tanto de côr, como lisas, sem costura, por maior que sejam as dimensões. Toma a responsabilidade da sua manufactura. Tambem se encarrega de assentar tapetes. Os preços são muito commodos.

34 A CAMARA MUNICIPAL de Fornos d'Algodres declara aberto concurso por espaço de 60 dias, a contar da publicação d'este no *Diario do Governo*, para provimento do facultativo do partido municipal do mesmo concelho, com o ordenado annual de 400$000 réis, livre de contribuições ou deducções que lhe forem lançadas, e sujeito o preço das visitas a uma tabella que faz parte das condições do partido e que poderão ser examinadas na secretaria da camara.

Os concorrentes deverão no prazo marcado apresentar os seus requerimentos e estes documentados com qualquer carta passada por uma das tres escólas, Coimbra, Lisboa e Porto.

Fornos d'Algodres, 1.º de Novembro de 1888.

O presidente da camara,

José d'Andrade Ferreira d'Abreu.

2.º ANNUNCIO

33 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, corre seus termos uma acção de habilitação para averbamento das inscripções seguintes: — Duas do valor nominal de réis 500$000 cada uma, com os n.os 41:485 e 60:796 e nove do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma, com os n.os 87:807, 87:808, 58:324, 57:220, 33:555, 5:410, 22:146, 23:093, 33:494, averbadas a favor de Francisco Alves Teixeira, fallecido no Pará em o 1.º de Julho de 1886, na qual D. Antonia Maria Alves Teixeira, na qualidade de viuva d'aquelle fallecido, e seus filhos Cesar Alves Teixeira e Euphrosino Alves Teixeira, estudantes, todos residentes nesta cidade, pretendem habilitar-se, a primeira como meeira, visto que o seu casamento com o fallecido foi com communhão de bens, e os segundos como universaes herdeiros do seu dito pae, para todos os effeitos em geral, e em especial para serem averbadas em seus nomes as ditas inscripções; e correm editos de 30 dias, citando os interessados incertos, para na 2.ª audiencia d'este juizo, a contar 30 dias depois da publicação d'este no *Diario do Governo*, virem accusar a citação e assignar-lhes 3 audiencias para deduzirem o que tiverem a oppôr á pretensão dos habilitantes.

As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta cidade, não sendo sanctificados ou feriados, porque sendo-o, fazem-se no dia immediato. O tribunal é situado na praça 8 de Maio.

Coimbra, 5 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(Debaixo do Arco)

32 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 réis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

VELOCIPEDE

31 VENDE-SE um em segunda mão, quasi novo, por preço baratissimo.

Á venda no antigo deposito de machinas *Memoria* — rua do Visconde da Luz, 101 a 105 — Coimbra.

TYPOGRAPHIA OPERARIA

RUA DO CORPO DE DEUS, 89 A 91

30 ESTA typographia, dirigida pelo seu proprietario, compositor-typographico, incumbe-se de executar qualquer trabalho, para o que tem excellentes typos nacionaes e estrangeiros. Nesta officina se imprimem alguns jornaes, que attestam a diversidade do material de trabalho e a sua mais ou menos perfeição.

Imprimem-se relatorios, estatutos, mappas, facturas, adresses, memorandums, circulares, diplomas, etc. Executam-se trabalhos a côres.

Marrocos e Constantinopola

Descripções de viagem por Edmundo de Amicis. Obras esplendidamente illustradas com cerca de 400 gravuras, por E. Ussi e C. Biséo, traducção portugueza de Manoel Pinheiro Chagas.

Cada uma das obras constará de um volume, tendo as duas 65 fasciculos approximadamente. Publica-se aos fasciculos de 12 paginas e competentes gravuras, resguardadas por uma capa. Distribuição semanal.

Preço de cada fasciculo em Lisboa e Porto 100 réis, pagos no acto da entrega. Nas demais terras das provincias, pagamento adeantado por series de dois, tres, ou mais fasciculos.

Pedidos de assignaturas ou requisição de prospectos, em Lisboa, á casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 40 a 52, e ás livrarias — No Porto: á filial da casa, praça de D. Pedro, 127, 1.º, e nas principaes livrarias — Na provincia: aos correspondentes.

CALDEIRA DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º

COIMBRA

28 PARTICIPA aos seus clientes que regressou a esta cidade no dia 30 de Setembro proximo passado, continuando a exercer todas as operações inherentes á sua profissão, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

E constando ao annunciante que algumas pessoas de fóra da cidade teem mandado saber se ainda está ausente, por esta fórma lhes participa que em qualquer época do anno que necessitem dos recursos da sua profissão, poderão recorrer ao seu consultorio nesta cidade, onde sempre o encontrarão, exceptuando unicamente o mez de Setembro, em que vae fazer uso das aguas mineraes.

Passagens de graça para as provincias do Brazil

27 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, rua do Visconde da Luz, 58 a 62, fornece passagens gratuitas a todas as familias de industriaes e agricolas, que queiram utilisar-se d'esta grande vantagem, sendo para todos os effeitos considerados passageiros de 3.ª classe, não tendo mais encargos nem condições.

Sae a 4 de Dezembro um vapor e seguidamente em todos os mezes.

Para mais esclarecimentos dirigir se ao annunciante, em Coimbra.

CARIMBOS DE BORRACHA

26 FAZEM-SE carimbos de borracha, metal, madeira e fac-similes, na officina de

ANTONIO VEIGA

Rua das Solas — Coimbra

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

25 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

Eu abaixo assignado, attesto que, soffrendo, por espaço de 9 mezes, de duas ulceras nas pernas, resultantes de syphilis contraida ha cerca de 20 annos, e tendo estado durante aquelle tempo em uso de varios medicamentos, tanto mercuriaes como depurativos, sendo d'estes os de Salsa e Caroba, e Salsa, Caroba e Manacá, não consegui debellar o meu soffrimento. Neste estado, aconselhado por um amigo, dirigi uma consulta ao ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, o qual me aconselhou o uso do seu *Depurativo vegetal;* effectivamente, antes de concluir o quarto frasco estava completamente bom, e assim tenho continuado ha 5 mezes que conclui este tratamento. Por ser verdade passo o presente attestado, e aproveito a occasião para testemunhar a s. ex.ª a minha eterna gratidão e reconhecimento, pela solicitude e boa vontade com que sempre se dignou attender-me e dirigir-me.

Valença, 13 de Junho de 1883. — *Manoel Antonio Pereira Rebocho.*

Reconheço de verdadeira a assignatura supra, de que dou fé. — Valença, 13 de Junho de 1883. — O tabellião, *Maximino Hypolito Rodrigues e Silva.*

(Publicado no *Primeiro de Janeiro* e *Commercio do Porto*).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

REGISTO PAROCHIAL

23 JÁ SE ACHAM á venda na *Casa Minerva*, em Coimbra, os livros para o registo parochial. Satisfazem-se pedidos pelo correio.

ESTAÇÃO DE INVERNO

MACHADO & FERREIRA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

22 OS PROPRIETARIOS d'esta casa tomam a liberdade de pedir a todos os seus ex.mos freguezes a honra de visitarem o seu estabelecimento de modas, onde se encontra o que ha de mais novidade em *chapeus para senhoras e meninas*, cortes para vestidos, guarnições para os mesmos em todas as qualidades, velludos em todas as côres, lisos e lavrados, pannos para casacos em preto e côres, guarnições de vidrilhos, Yerseys, mantas de carro, flanellas para camisas, ditas de lã brancas e de côr, diversos objectos de malha, saias de casemira, regalos, tapetes em todos os tamanhos, calçado de feltro, camisolas de lã brancas e de côr, ceroulas de malha e todos os mais artigos proprios do seu commercio.

Preços muito limitados.

Fabrica de massas alimenticias

EM

SANTA CLARA

COIMBRA

21 O PROPRIETARIO d'esta tão já acreditada fabrica participa aos seus amigos e freguezes, que d'esta data em diante tem deposito das finissimas massas do seu fabrico, no estabelecimento do sr. José Tavares da Costa, largo do Principe D. Carlos, 2 a 8, onde os srs. consumidores, sem o incommodo de mandarem á fabrica e pelo mesmo preço, poderão fazer suas compras, tanto por grosso como a miudo.

Para maior facilidade ainda dos consumidores por grosso nesta cidade, as massas são postas em suas casas, sem augmento de preço, e para os de fóra no caes do Mondego ou estação do caminho de ferro.

Coimbra, 1 de Novembro de 1888.

José Victorino B. Miranda.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

20 CORREM EDITOS de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação de este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á herança de Adelino Carlos de Moura e Sá, d'esta cidade, para assistirem, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito do mesmo, em que é inventariante a sua viuva Guilhermina Amalia d'Assis e Sá.

Coimbra, 2 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

19 VENDEM-SE duas pias de folha, com caixa de madeira, que foram feitas ha 2 annos, muito boas, que levam 1:860 litros de azeite, e tambem podem servir para cereaes, e que se vendem muito em conta. Quem as pretender póde dirigir-se á rua da Alegria, á casa com os n.os 83 a 85.

Companhia propagadora

DE

instrumentos musicos de Lisboa

UNICO AGENTE EM COIMBRA

ANTONIO JOSÉ ALVES

101 — *Rua do Visconde da Luz* — 105

Casa das acreditadas machinas

MEMORIA

18 ESTA companhia fornece ao publico pianos dos melhores auctores e todos os mais instrumentos a prestações mensaes ou semanaes, á vontade do comprador, e faz descontos a prompto pagamento.

Musica para piano e canto e para todos os instrumentos. Enviam-se *gratis* pelo correio catalogos com todos os preços e condições de venda.

Na sede da companhia consertam-se pianos e todos os mais instrumentos.

17 O PROCURADOR do abaixo assignado, é, em Coimbra, o ex.mo sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, n.º 73.

Condeixa, 26 de Outubro de 1888.

José Alves d'Oliveira.

PIPAS

16 QUEM pretender pipas de 720 litros, de madeira de Nova Orleans, de 1m,60 de comprimento e 27 millimetros de grossura, com ferragens de 2 pollegadas de largura, n.º 12 de grossura, dirija-se a João dos Santos Pereira Jardim, na Figueira da Foz.

ESTUDANTES

15 ACCEITAM-SE dois numa casa particular.

Para informações, pharmacia Conimbricense, rua de Ferreira Borges, 150.

14 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigoso.

OBJECTO PERDIDO

13 PERDEU-SE um botão d'ouro de punho de camisa, desde o hotel Mondego até á Universidade, na segunda feira, 5 do corrente. Se alguem o achou e queira restituil-o, nesta redacção se dirá a quem pertence.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos principaes: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Portalegre, ph. Lopes — Braga, Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Penafiel, ph. Villaça — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Castello Branco, ph. Miseric. — Vizeu, ph. Firmino A. Costa — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Faro, ph. Chaves — Santarem, Silva, cabelleireiro — Villa Real, Dionisio Teixeira — Lamego, João d'Almeida Brandão — Coimbra, Viuva Areosa.

Africa — Loanda, José Marques Diogo.

Brazil — Rio de Janeiro, Veiga Pinto & C.ª — Pernambuco, Domingos A. Matheus — Bahia, F. d'Assis e Sousa.

E nas principaes villas e aldeias do paiz. Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

CAIXEIRO

11 PRECISA-SE d'um com pratica de negocio de linhos, a quem se dará bom ordenado. Quem estiver nas condições, queira dirigir carta a esta redacção com as iniciaes B. O.

GENEBRA MOREIRA

10 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta com a marca registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

9 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Pode afoitamente dizer-se que, nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

8 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

Ás mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo, n.º 50 a 54.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAIXEIRO

6 PRECISA-SE d'um para loja de cabedaes.

Rua do Corvo, 40 a 44.



MELROSE

RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

3 POR-SE-HA á venda no dia 11 bom vinho a 50 réis o litro e geropiga a 100 reis, na rua Direita, n.os 60 a 62 e rua do Carmo, n.º 8.

Joaquim Maria.

2 QUEM tivesse contratos com o fallecido José Alves d'Oliveira, morador que foi em Coimbra, fica por este meio avisado para os regular, em Condeixa, com o seu unico herdeiro, José Alves d'Oliveira.

EDIÇÃO PORTATIL

Codigo commercial, approvado por carta de lei de 28 de Junho de 1888. (Sem repertorio alphabetico nem relatorio).

Preço brochado, 100 réis. — Encadernado, 180 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio á livraria Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — Porto.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:301		COIMBRA — SABBADO 17 DE NOVEMBRO DE 1888	42.º ANNO	

O CONIMBRICENSE

42.º ANNO



PODEMOS felizmente commemorar ainda mais uma vez o anniversario d'este periodico. Entra hoje no 42.º anno da sua existencia o *Conimbricense*, nome com que substituimos em 24 de Janeiro de 1854 o primeiro de *Observador*, que principiou em 16 de Novembro de 1847.

E foi adoptado esse nome de *Conimbricense* não só por ser aquelle com que já em 1845 alguns influentes do partido popular tinham querido crear em Coimbra um periodico, para combater as prepotencias cabralinas; mas por significar mais directamente que este periodico tinha principalmente em vista defender os interesses d'esta nossa terra natal.

Quer se julgue ter principiado o jornalismo em Portugal, com a primeira *Gazeta*, de Lisboa, em Novembro de 1641; ou se entenda que existia já alguns annos antes, com as *Relações de novas geraes*, que não tinham publicação regular — é certo que desde então se tem publicado no continente do reino, ilhas adjacentes e colonias portuguezas, alguns milhares de periodicos; de todos os quaes não temos conhecimento senão de 6, que hajam attingido ou excedido a duração do *Observador* e *Conimbricense*, incluindo nesses 6 este nosso periodico e a folha official do governo.

Desde o anno de 1808, em que se publicou em Coimbra o seu primeiro periodico, com o titulo de *Minerva Lusitana*, até agora, decorridos 80 annos, tem-se publicado nesta cidade, approximadamente 238 periodicos.

D'esses periodicos publicaram-se 49 antes de principiar o *Observador*, em 1847. E desde 1847 até 1888 tem-se publicado 189, dos quaes deixaram de existir até hoje 174. Restam 15, que é o numero de periodicos que actualmente se publicam em Coimbra. São elles, pela ordem da sua antiguidade os seguintes:

Observador, seguindo-se o seu segundo nome de *Conimbricense* (1847) — *Instituto* (1852) — *Tribuno Popular* (fusão, em 1856, do *Popular* de 1854, e do *Tribuno* de 1856) — *Revista de Legislação e de Jurisprudencia* (1868) — *Correspondencia de Coimbra* (1872) — *Jornal de Sciencias Mathematicas e Astronomicas* (1877) — *Ordem* (1878) — *Coimbra Medica* (1881) — *Officina* (1883) — *Instituições Christãs* (1883) — *Imparcial de Coimbra* (1883) — *Boletim da Sociedade Broteriana* (1883) — *Sciencia Catholica* (1884) — *Voz do Artista* (1884) — *Sargento* (1888).

Acabada a guerra civil em 1847 não havia um unico periodico em todo o continente do reino, fóra de Lisboa e Porto. O ultimo periodico publicado nesta cidade tinha sido o periodico cabralista, *Boletim Cartista de Coimbra*, que terminára em Julho de 1847.

Ao regressarem a esta cidade muitos populares, uns vindo, como nós, das prisões do Limoeiro, e outros do exercito da junta do Porto, foram aqui recebidos como nas pontas das bayonetas.

Quasi não havia dia nenhum em que se não praticassem attentados em Coimbra contra a segurança dos cidadãos.

Entre outros foi o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho, gravemente espancado e ferido no dia 14 de Setembro de 1847; sendo perseguido desde a rua da Calçada, hoje de Ferreira Borges, até ao fundo da rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz. E o que é mais, tal era a ousadia dos desordeiros, pela sua impunidade, que nos vimos obrigado, ainda depois de espancado e ferido, a estar homisiado por algum tempo, para não ser assassinado, como se pretendia.

Acrescia a este imperio do terror a circumstancia de em breve se ter de proceder á eleição de deputados; sem que o partido popular tivesse em Coimbra um periodico, que podesse verberar os caceteiros, que apoiados no club ultra cabralista do famigerado José Ricardo Pereira de Figueiredo, a tudo se atreviam, chegando a lançar mão dos sargentos e cabos do indisciplinado batalhão de caçadores 8, que então se achava em Coimbra, para disfarçados no trage á paisana ajudarem a espancar os cidadãos pacificos.

Foram estes os motivos e origem do *Observador*.

Começada que foi a sua publicação teve de sustentar uma campanha com os desordeiros. Succediam-se diariamente os flagicios praticados contra os populares; mas o periodico estava sempre na brecha, não duvidando arrostar com a audacia da força publica, que em vez de promover o socego era a propria que aggredia os cidadãos, ou protegia os caceteiros cabralistas.

Nada fazia recuar este periodico na sua empreza de defender os cidadãos das prepotencias das auctoridades e dos seus satelites.

De envolta com a lucta contra os desordeiros de Coimbra veiu a memoravel campanha contra os sicarios, que infestavam esta provincia. Nesse ponto podemos dizer afoitamente que nenhum periodico do paiz o excedeu nunca em energia e coragem.

Ácerca dos serviços que haja prestado o *Conimbricense* ás industrias de Coimbra e seu districto, á agricultura, ao commercio, ás associações, principalmente ás operarias, e em geral aos melhoramentos publicos, nada diremos.

Entrou este periodico no 42.º anno da sua publicação. Crescem os annos do seu redactor, e com elles as inevitaveis enfermidades. Não obstante, em quanto podermos, não desampararemos o nosso posto; continuando a advogar os interesses da nossa Coimbra e de todo o districto, com a costumada dedicação,

Resta-nos agradecer aos nossos bons assignantes os seus obsequios; e egualmente agradecer aos nossos estimaveis collegas da imprensa periodica a maneira distincta como nos tem tratado, o que é mais devido á sua extrema benevolencia do que aos nossos merecimentos.

Joaquim Martins de Carvalho.

EXPEDIENTE

O numero immediato do «Conimbricense» publicar-se-ha na quarta feira, 21 do corrente.

Caminho de Coimbra a Arganil

Na sessão da camara municipal d'esta cidade, de quinta feira ultima, se resolveu, por proposta do sr. presidente, dr. Luiz da Costa e Almeida, que se representasse com toda a urgencia ao governo, para que o traçado da linha do caminho de ferro de Coimbra a Arganil, concedida á empreza Fonseca Santos & Vianna, parta da estação do caes das Ameias, e siga pela margem direita do Mondego.

Tanto mais urgente é esta louvavel resolução da camara municipal, quanto se empregam todos os manejos para mais uma vez se prejudicar a cidade de Coimbra, fazendo a construcção pelo valle de Coselhas.

Consta-nos mais que o corpo commercial d'esta cidade vae reunir-se nos paços municipaes, para representar no mesmo sentido.

Muito folgâmos de ver que a opinião da vereação municipal e do commercio de Coimbra coincide perfeitamente com a opinião que a tal respeito temos sustentado no *Conimbricense*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Uma festa de operarios

No domingo ultimo, a *Associação Fraternal dos operarios Conimbricenses*, estabelecida em uma parte do edificio do Carmo, da Sophia, festejou, com uma sessão solemne, o 1.º anniversario da sua fundação.

A sala da reunião estava ornada de heras. Na frente lia-se — *Associação Fraternal dos operarios Conimbricenses.* De um dos lados d'este titulo lia-se — *Um por todos e todos por um.* — E do outro lado — *A união faz a força.*

A todo o comprimento da sala achavam-se de um e outro lado os nomes de — *José Fontana* — *Anthero do Quental* — *Karl Marx* — *Proudhon.*

Como caracteristico d'esta sympathica festa do trabalho tinham sido dependuradas nas paredes da sala as ferramentas de varias industrias.

Era muito grande a concorrencia de socios e convidados.

Tomou a presidencia o sr. Luiz Augusto Teixeira, e serviram de secretarios os srs. José Augusto Monteiro e Severino de Carvalho.

O sr. presidente tratou em breves palavras de mostrar quaes os fins da *Associação Fraternal*, lendo alguns dos principaes artigos dos seus estatutos, para assim livrar a mesma *Associação* de falsas interpretações.

Seguiram-se depois a fallar os srs. José Augusto Monteiro e José Pereira da Cruz, que desenvolvidamente apontaram e condemnaram alguns dos defeitos da nossa organisação social; e a desgraçada situação em que se acham os operarios por falta de união.

Em especial, o segundo d'estes oradores, historiou a origem da *Associação Fraternal*, as contrariedades com que tem luctado, e os serviços que, apezar d'isso, já tem prestado á classe operaria,

Por ultimo fallou o sr. José Augusto Ferreira da Silva, que procurou mostrar que o trabalho não avilta ninguem; pelo contrario exalta; porém que não devia ser um trabalho subserviente e degradante, mas independente, digno e proprio de quem tem a consciencia dos seus deveres e dos seus direitos.

Recommendou repetidas vezes aos operarios *ordem* no trabalho, *ordem* no comportamento pessoal, *ordem* na familia, *ordem* em tudo; porque era d'esse modo que elles se elevavam perante a sociedade.

Mostrou que assim como os operarios não deviam deixar-se explorar pelo capital, tambem não deviam ser exigentes além do que era justo e rasoavel.

Nesse sentido fez largas considerações, chamando a attenção dos operarios para os lemmas que alli se viam — *Um por todos e todos por um* — e a *União faz a força* — porque com effeito estava nelles a força, se soubessem usar d'ella, unindo-se.

Pediu com instancia que cessassem algumas questões deploraveis, que por ahi se tem lido, e com as quaes em vez de ganharem os operarios, só teem a perder. Disse que aquelles que dessem o exemplo de cordura, terminando com taes questões, pondo de parte as suas paixões pessoaes, seriam os mais dignos de louvor.

Todo o extenso discurso do sr. Ferreira da Silva foi de um excellente bom senso pratico; e nós tanto mais folgamos com elle, quanto estamos plenamente de accordo com as excellentes ideias que alli manifestou.

Nos intervallos dos discursos tocava uma orchestra, regida pelo sr. Augusto Paes.

Saimos d'esta festa operaria com muito agradaveis impressões; lembrando-nos por vezes durante ella da nossa antiga *Sociedade de instrucção dos operarios*, de que nunca nos recordâmos sem a mais viva saudade, e a qual nos annos de 1851 a 1853 em que funccionou em Coimbra, tantos serviços prestou á classe operaria d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL FERNANDES THOMAZ

No proximo dia 19 de Novembro faz 66 annos que falleceu na rua do Caldeira, em Lisboa, o patriarcha da liberdade portugueza, Manoel Fernandes Thomaz.

A este benemerito cidadão se deve a iniciativa da organisação do synedrio, principiado no Porto, em Janeiro de 1818, e por cujos esforços se effectuou a revolução liberal da mesma cidade em 24 de Agosto de 1820.

E não foi só na revolução liberal, mas depois, nas côrtes constituintes, que elle prestou serviços de primeira ordem.

Ao menos fallecendo o illustre liberal em 19 de Novembro de 1822 teve a consolação de ver que deixava concluida e jurada a constituição politica da monarchia portugueza, para a qual elle tanto tinha concorrido. Além d'isso não soffreu o desgosto profundissimo, se presenceasse a restauração do absolutismo no seguinte anno de 1823.

Manoel Fernandes Thomaz falleceu pobre, respeitado e considerado por todo o partido liberal, e a sua falta foi muito grande.

Não esqueça, pois, á geração de hoje a memoria d'aquelle a quem se deve uma parte valiosissima no estabelecimento do systema liberal neste paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Commissão executiva

Sessão de 2 de Novembro de 1888

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado os vogaes effectivos, Rodrigues Pinto e dr. Guimarães Pedrosa.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Distribuir, conforme o costume, pelos srs. procuradores á junta geral o relatorio que tem de lhes ser presente, nos termos do artigo 95.º do codigo administrativo.

Enviar á camara municipal de Faro, as instrucções e modelos sobre orçamentos municipaes, que lhe foram pedidos por aquella corporação.

Declarar á camara de Cantanhede que, nos termos do artigo 118.º, n.º 20 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 22 de Outubro, referente á acquisição de uma parte do predio que na rua do Ouro da dita villa possue Constantino Dias d'Oliveira e sua mulher Capitulina, para alargamento e aformoseamento da mesma rua, pelo preço de 10$000 réis.

Vender o resto das obrigações da companhia geral de credito predial portuguez, relativas ao ultimo emprestimo contraido pela junta geral.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 540$800 réis ao commissario de policia civil para pagamento ao pessoal das esquadras, de seus vencimentos na 2.ª quinzena do mez d'Outubro ultimo; 2.º de réis 548$025 a Joaquim Simões, para pagamento de despeza feita com as obras do edificio do governo civil na 2.ª quinzena do mez de Outubro ultimo; 3.º de 9$000 réis ao mesmo Joaquim Simões, de gratificação que lhe foi arbitrada pelo serviço de direcção das obras no edificio do governo civil, relativa ao mez d'Outubro findo; 4.º de 7$680 réis aos guardas do edificio da cadeia penitenciaria de seus vencimentos na 2.ª quinzena do dito mez; 5.º de 10$200 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de despeza com o serviço de limpeza da mesma repartição, do tribunal administrativo e dos depositos moveis no edificio do governo civil, no dito mez; 6.º de 24$000 réis ao 2.º official da repartição da junta geral, Miguel Dias Pereira, de gratificação que lhe foi arbitrada pelo serviço de fiscalisação e superintendencia nas obras do edificio do governo civil, relativa aos mezes de Julho a Outubro ultimos.

Concelho de Cantanhede

Sr. Joaquim Martins de Carvalho e meu prezadissimo amigo. — Ahi vão noticias d'este malfadado concelho.

Deram entrada nas cadeias de Cantanhede, no dia 9 do corrente, Manoel da Cunha e Antonio Pessoa, aquelle de Murtede e residente em Sepins, e este de Ourentã, pronunciados como cumplices ou auctores do crime de homicidio praticado na pessoa do infeliz Lino Ferreira Machado, de Murtede, na noite do memoravel dia 7 de Janeiro do corrente anno, como consequencia dos disparatados tumultos que houve nas freguezias de Murtede e Sepins!!

Á reconhecida actividade e acertado plano do ex.^{mo} sr. dr. Antonio Tavares Festas, dignissimo delegado do procurador regio nesta comarca se deve a captura dos dois facinoras, pelo que lhe cabem os maiores encomios.

Foi um alto serviço feito á sociedade; mas estamos certos de que s. ex.ª não se contentará com os louros colhidos por esta acção, pois que muito mais poderá colher para completar uma corôa de gloria que esperamos lhe singirá a fronte, e que a historia ha de registar, quando se escrever a d'este infeliz concelho.

As trevas que occultam o assassino do mallogrado sargento João Cabral Belmonte Pessoa, morto traiçoeiramente no dia 9 do mesmo mez, no adro da egreja das Febres, não serão mais densas do que as que escondiam os do infeliz Lino Ferreira Machado; por isso esperamos ver coroada do melhor exito a obra que s. ex.ª encetou e desejamol-o para gloria sua e bem da sociedade.

Confiamos na actividade de s. ex.ª

Creia, meu caro amigo, que me sinto assaltado d'uma certa commoção todas as vezes que me lembro d'aquelles lamentaveis acontecimentos; porque estou convencido de que todas aquellas desgraças se teriam evitado se o ex.^{mo} sr. dr. Antonio José da Silva Poiares, administrador d'este concelho naquella época, fosse coadjuvado como o devia ser; mas tudo correu favoravel aos bandidos que, na sombra, se banqueteiam depois de explorar a ignorancia e terem conseguido os seus damnados intentos. Houve ingenuos que se deixaram illudir, hoje estarão arrependidos, mas é tarde.

Ha vacuos que nunca podem ser cheios e nesse caso está o que deixou o ex.^{mo} sr. dr. Poiares neste concelho. O que digo é comprovado pelos clamores dos habitantes d'uma comarca inteira, á excepção de meia duzia de detractores que s. ex.ª tem, como os tem todo o homem de merecimento.

Os garotos nunca apedrejam uma arvore infructuosa.

Termino dizendo-lhe que este infeliz concelho está representando o ignominoso papel de *escravo*, pois que está sendo um feudo de certo potentado, de quem infelizmente, por emquanto, temos de acceitar submissos as suas imposições!!! Estamos debaixo da pressão d'um jugo vergonhoso, mas alimento a esperança de que um dia conquistaremos a nossa carta d'alforria.

Se v., sr. redactor, me poder ceder um cantinho do seu jornal para a publicação d'estas linhas, sem prejuiso de artigo de maior importancia, obsequiará mais uma vez o — *Amigo dos seus amigos, e sobretudo da verdade.*

NOTICIARIO

Grande cheia — As successivas chuvas torrenciaes produziram no Mondego, na segunda feira, 12 do corrente, uma cheia extraordinaria.

A maior cheia que tinha havido nesta cidade era a de 28 de Dezembro de 1860. Chegou a agua a cobrir o principio do passeio, na rua da Sophia, junto á loja do sr. Ricardo Antunes de Macedo.

A cheia de 12 do corrente foi no rio mais alta do que aquella; mas em compensação dentro da cidade foi menor um metro.

É isso devido á elevação, que posteriormente teve o caes; o que mostra a necessidade de se ter em vista essa importante circumstancia, na reconstrucção que vae ter o caes d'esta cidade.

A agua do Mondego, na cheia de 12 do corrente, chegou a cobrir o caes das Ameias. Se a agua subisse mais alguma cousa, e que se estabelecesse d'alli uma forte corrente para a cidade, tomaria nas ruas uma altura espantosa, e seriam incalculaveis os prejuisos.

Chamamos para este ponderoso assumpto toda a attenção das pessoas a quem possa estar entregue a reconstrucção do caes.

As obras do caes da nova avenida foram todas cobertas no dia 12 do corrente, e era geral o receio de que ellas ficariam totalmente destruidas. Felizmente sustentaram-se firmes no meio d'aquella violentissima corrente d'agua, apenas com leves damnificações.

Apesar de ser muito grande a cheia do dia 12 do corrente, não houve desgraças pessoaes. O mesmo não aconteceu na grande cheia de 28 de Dezembro de 1860, em que no becco do Bacalhau, junto á rua Direita, desabaram umas casas, morrendo 5 pessoas de uma familia.

Em seguida cairam mais duas moradas no mesmo becco do Bacalhau, ambas do lado d'aquella em que estava a referida familia; mas sem fallecer mais ninguem. Cairam parte de outras casas pegadas, do lado da rua Direita. Desabaram umas casas no becco do Castilho, outras no becco do Moreno, e outras no bairro de Santa Clara. Havendo tambem numerosos desabamentos de muros e terrenos nas proximidades da cidade.

Além d'isso a cheia de Dezembro de 1860 foi demorada, o que não aconteceu com a do dia 12 do corrente. Entrou na cidade no dia 24, demorando-se até ao dia 28, em que pela continuação da chuva subiu á sua maior altura.

Agora, porém, a do dia 12 esteve na cidade apenas um dia.

Socio honorario — O conselho administrativo da Associação dos Artistas na sua ultima sessão nomeou socio honorario o nosso amigo o sr. padre Gaspar Alves de Frias Eça Ribeiro.

Esta resolução foi muito applaudida por todos os socios presentes, em razão das excellentes qualidades de que é dotado o sr. padre Gaspar.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Josepha Emilia, filha de Bernardo Paes e Maria da Graça, de Coimbra, de 64 annos. Falleceu de rheumatismo chronico, no dia 7 de novembro.

Augusto, filho de Fernando Lopes e Maria Rita, de Coimbra, de 27 mezes. Falleceu de sarampo, no dia 5.

Manoel Dias Pereira, filho de João Dias e Maria de Jesus, do Zorro, de 98 annos. Falleceu de cachexia senil, no dia 6.

Antonio, filho de Henrique Rodrigues e Maria da Piedade, de Bordallo, de 6 dias. Falleceu de molestia desconhecida, no dia 9.

Maria Emilia d'Almeida Queiroz, filha de Antonio Marianno d'Almeida e Clara d'Almeida Queiroz, de Aveiro, de 34 annos. Falleceu de tuberculose cranea, no dia 10.

Maria do Carmo, filha de Francisco de Oliveira Marques e Maria da Boa-Morte, de Coimbra, de 7 annos e 10 mezes. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:844.

Restabelecimento — Acha-se restabelecido da grave doença que o accommetteu, o sr. Manoel Maria Filippe, chefe da estação do ramal d'esta cidade, pelo que acaba de reassumir as funcções do seu cargo.

Fallecimento — Recebemos a triste noticia do fallecimento do nosso amigo o sr. João de Albuquerque Cabral, governador da ilha do Principe.

Eis ahi o que dizem de Lisboa, em 14 do corrente:

«Falleceu ante-hontem proximo da barra do Tejo, a bordo do paquete *Cabo Verde*, o sr. major João de Albuquerque Cabral, governador da ilha do Principe, que para alli fôra nomeado ha 2 annos, sendo capitão de infanteria do exercito de Portugal. Tinha apenas 41 annos de edade e sentára praça em 1868.

«Foi victima de anemia e gastrite, conforme o attestado que foi passado pelo facultativo de bordo, o sr. dr. João Januario de Sousa. Participado o facto ao ministerio da marinha foi logo ordem ao quartel do batalhão do ultramar para seguir para bordo, em um dos vapores do arsenal da marinha, o sr. major d'aquelle corpo, João Soares, a fim de acompanhar ao cemiterio o cadaver, que desembarcou pelas 4 1/2 da tarde no caes do Terreiro do Paço, sendo conduzido em berlinda ao cemiterio oriental. Acompanhava o prestito o sr. coadjuctor da freguezia da Magdalena e sachristão em uma sege, e em dois trens o sr. major João Soares e Luciano da Silva que tratou do funeral.»

Damos os maiores sentimentos a toda a familia do nosso fallecido amigo.

Noticias do Rabaçal — Um nosso amigo do Rabaçal, concelho de Penella, nos enviou as seguintes informações ácerca dos graves prejuizos alli causados pela cheia.

«Meu caro Martins. — Rabaçal, 12 de Novembro de 1888. — Esta noite choveu tão extraordinariamente que parecia um diluvio. A cheia é por tal fórma extraordinaria que as pessoas mais antigas não se lembram de outra egual.

Foram destruidas as searas de trigo já em parte sementado, favaes, etc., etc.

As estradas foram cortadas em muitas partes, as terras de semeadura escavadas, e emfim prejuizos por ora incalculaveis.

Em um concelho de tão pequenos recursos é uma verdadeira calamidade.

Agora que a junta geral se acha reunida deveria votar um subsidio á camara de Penella para de prompto accudir ás despezas mais urgentes para restabelecer na viação o transito em parte interrompido.

* *

Jornal do Povo — O nosso prezado collega do *Jornal do Povo*, de Oliveira de Azemeis, começou o 9.º anno da sua publicação. Felicitamos cordealmente o collega por esse acontecimento.

Familias titulares — Recebemos a *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*, pelo fallecido commendador Albano da Silveira Pinto e continuada pelo sr. visconde de Sanches de Baena.

Caderneta n.º 18, comprehendendo os 56 titulos seguintes das letras K a M:

DUQUES — Lafões, Loulé.

MARQUEZES — Lavradio, Louriçal, Marialva.

CONDES — Laborim, Lagoaça, Lapa, Lavradio, Lencastre, Linhares, Lobato, Lourinhã, Louzã, Lumiares, Machico, Macieira, Mafra, Magalhães, Margaride.

VISCONDES — Lagiosa, Lagôa, Lagoaça, Lançada, Landal, Larangeiras, Lascasas, Laurindo, Lexia, Lemos, Lindoso, Lobão, Loureiro, Loures, Luzares, Macedo Pinto, Magé, Maiorca, Manique do Intendente.

BARÕES — Knowles, Koenigswater, Lages, Lagôas, Lagos, Laguna, Larangeiras, Lazarim, Lopes, Leiria, Lordello, Louredo, Luso, Machial, Magdalena.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Historia universal, desde a creação do mundo até á actualidade. Redigida segundo o methodo de Levi Alvarès* — Volume III.

«Lisboa — Livraria editora de Henrique Zeferino — rua dos Fanqueiros, 87 — 1888.»

— «*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha, madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo 43 do 4.º e ultimo volume.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, n.º 104 — 1888.»

— «*O conde de Monte Christo, por Alexandre Dumas.* — Fasciculo n.º 10.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 126.»

Grande incendio — Á hora em que esta noite ia ser lançado ao prélo o nosso periodico, um pavoroso incendio destruiu a fabrica de moagens ao Arnado, pertencente ao sr. bacharel Licinio Pinto Leite, do Porto. É muito para sentir este desastroso acontecimento.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NOBREZA, presidente da junta de parochia da Sé Cathedral de Coimbra, faz saber que no dia 20 do corrente, se abre o cofre d'esta junta para a cobrança da contribuição parochial, relativa ao corrente anno, por espaço de 30 dias, em casa do thesoureiro da mesma junta, na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 92, das 9 ás 3 horas da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente e outros que serão afixados nos logares do costume.

Secretaria da junta de parochia da Sé Cathedral, 10 de Novembro de 1888.

O presidente,
José Joaquim da Silva Nobreza.

CAIXEIRO

2 PRECISA-SE d'um com pratica de negocio de linhos, a quem se dará bom ordenado. Quem estiver nas condições, queira dirigir carta a esta redacção com as iniciaes B. O.

Juizo de direito de Coimbra

EDITOS DE 10 DIAS

(1.º annuncio)

3 ACHANDO-SE consignada em deposito a quantia de 550$430 réis, importancia da indemnisação da expropriação amigavel, que a camara municipal d'esta cidade fez a D. Emilia da Conceição, residente nesta mesma cidade, de uma morada de casas, sita na rua de Quebra Costas, são citadas por editos de 10 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, quaesquer pessoas incertas, que se julguem com direito á referida quantia, para que o venham deduzir dentro d'aquelle prazo.

Coimbra, 11 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão do 4.º officio,
José Lourenço da Costa.



CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Potes de lata para azeite

5 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR tem para vender potes de lata para azeite, bem construidos e em bom uso. Para tratar na rua do Visconde da Luz, n.º 27 — Coimbra.

CARIMBOS DE BORRACHA

6 PELO systema mais aperfeiçoado fabricam-se em 4 horas no estabelecimento de **Serio Veiga.**

Rua da Sophia — Coimbra

Cascos para azeite

7 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR tem para vender oito cascos para azeite, sendo 2 novos, e 6 em bom uso. Para tratar na rua do Visconde da Luz, n.º 27 — Coimbra.

Typographia Operaria

COIMBRA

RUA DO CORPO DE DEUS, 89 A 91

8 SATISFAZ com brevidade todo o trabalho de typographia que lhe seja confiado, executando-o com o maior cuidado e esmero, tendo para isso magnifico material typographico, nacional e estrangeiro.

Especialidade em facturas, adresses, diplomas, etiquetas para pharmacia, etc. Incumbe-se da impressão de jornaes politicos e litterarios, e d'outras publicações de grande formato.

Dirigir ao proprietario e operario typographico

Pedro A. Cardoso de Figueiredo.

VENDA DE CASA

9 NA RUA D'ALEGRIA, um dos mais bonitos sitios d'esta cidade, dominando a nova avenida, se vende uma boa propriedade, dividida em 3 predios, com suas lojas e quintaes, tendo um grande deposito com agua. Constando que alguem tem propalado boatos menos verdadeiros, com o fim de afugentar qualquer comprador, declara-se que todos os esclarecimentos presta-os Joaquim Augusto Ladeiro, estrada da Beira, casa azul. Mais se declara que a importancia da venda póde ficar na mão do comprador, dando a mesma propriedade por hypotheca.

FLORES

OUTOMNO DE 1888

10 JACINTHOS, rainunculos, tulipas, anemonas, gladidos, etc., para a presente estação.

Sementes de hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, 12.

1.º ANNUNCIO

11 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio abaixo assignado, seguem seus termos uns autos de expropriação amigavel, requerida pelo presidente da camara municipal de Coimbra, d'umas casas e terreno, sitas na rua de Quebra Costas, d'esta mesma cidade, e pertencentes ao bacharel Adolpho Ernesto da Motta, actualmente residente em Portalegre, e tendo sido consignada na caixa geral dos depositos a quantia de 451$400 réis, correm editos de 10 dias citando quaesquer pessoas incertas, que se julguem com direito á mencionada quantia, para o virem deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de ser o dito terreno expropriado adjudicado á referida camara municipal.

Coimbra, 10 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

12 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

Ás mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo, n.os 50 a 54.

Agradecimento

13 A TODOS aquelles que, durante a doença e pelo fallecimento do meu querido filho, me dirigiram expressões de sentimento, ou manifestaram por qualquer forma a estima em que me teem, repito os meus agradecimentos. Ás pessoas a quem deixasse de agradecer particularmente as suas attenções, que desculpem a minha falta, consequencia do desvairamento em que fiquei ao perder para sempre a infeliz creança em que tinha tantas esperanças.

Commoveu-me a homenagem de sentimento, que por iniciativa do illustre professor o sr. Eduardo Verissimo de Lemos Portugal, prestaram a meu filho os seus bons amiguinhos e companheiros de aula, depondo uma corôa sobre o caixão funerario. Agradecendo pois ao sr. Eduardo Verissimo de Lemos Portugal esta homenagem de saudade prestada a meu filho, agradeço egualmente ás creanças que seguiram a sua lembrança. Especialisarei tambem o nome do sr. Augusto Paes que obsequiosamente organisou o *Libera-me*, cantado na egreja de S. Bartholomeu.

A todos pois os que se interessaram pela saude de meu filho e sentiram a sua morte, o protesto do meu eterno reconhecimento de pae.

Manoel José da Costa Soares.

14 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,
Sebastião d'Almeida Trigoso.

Camara municipal de Coimbra

15 VOLTAM de novo á praça no dia 22 do corrente mez, pelo meio dia, nas condições dos annuncios de 26 de Outubro ultimo, as barracas do mercado de D. Pedro V que têem os n.os 1, 6, 7, 8, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 29 e 30.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de Novembro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

1.º ANNUNCIO

16 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio abaixo assignado, seguem seus termos uns autos de expropriação amigavel, requeridos pelo presidente da camara municipal de Coimbra, d'umas casas e terreno, sitas na rua de Quebra Costas, d'esta mesma cidade, e pertencentes a Francisco José Paulo e mulher Jordovina Pinto de Sousa, e Candido Augusto Sant'Anna, todos d'esta cidade; e, tendo sido consignada na caixa geral dos depositos, a quantia de réis 350$000, correm editos de 10 dias, citando quaesquer pessoas incertas que se julguem com direito á referida quantia, para que o venham deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de ser o terreno expropriado adjudicado á referida camara municipal.

Coimbra, 10 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CARIMBOS DE BORRACHA

17 FAZEM-SE carimbos de borracha, metal, madeira e fac-similes, na officina de

ANTONIO VEIGA

Rua das Solas — Coimbra

Escóla pratica central de agricultura

S. Martinho do Bispo

18 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que no domingo, 18 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se hade arrematar o gado de refugo, abaixo declarado, sendo entregue a quem mais por elle offerecer em praça aberta na occasião e á vista do mesmo gado, que poderá ser examinado desde as 8 horas da manhã no largo contiguo á secretaria da mesma escóla.

O preço do gado será logo pago, e o mesmo gado retirado por todo aquelle dia ou no dia immediato.

Gado bovino	
Touros reproductores	1
Vaccas de trabalho	1
Ditas de leite	2
Ditas de engorda	2
Bezerras de raça leiteira	3
Ditas de raça de engorda	2
Bezerros de raça para trabalho (castrados)	2
Bezerro de raça d'engorda (inteiro)	1
Bezerro de raça leiteira (inteiro)	1
Bezerros de raça para trabalho (inteiro)	4
Total	19
Suinos	
Varrascos	2
Bacoros	16
Bacoras	9
Total	27
Ovinos	
Carneiros	2
Ovelhas	24
Capados	15
Borregos	4
Borregas	7
Total	52
Caprinos	
Bodes	1
Cabras	4
Chibos	1
Chibas	2
Total	8

Escóla Pratica Central de Agricultura, 9 de Novembro de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

Armazem de azeite

19 JULIA ADELAIDE DE LEMOS arrenda um no pateo da Inquisição, n.º 9.

20 VENDEM-SE duas pipas de folha, com caixa de madeira, que foram feitas ha 2 annos, muito boas, que levam 1:860 litros de azeite, e tambem podem servir para cereaes, e que se vendem muito em conta. Quem as pretender póde dirigir-se á rua da Alegria, á casa com os n.os 83 a 85.

GENEBRA MOREIRA

21 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta (com a marca registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

22 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Póde afoitamente dizer-se que nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

ESTAÇÃO DE INVERNO

MACHADO & FERREIRA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

23 OS PROPRIETARIOS d'esta casa tomam a liberdade de pedir a todos os seus ex.mos freguezes a honra de visitarem o seu estabelecimento de modas, onde se encontra o que ha de mais novidade em *chapeus para senhoras e meninas*, cortes para vestidos, guarnições para os mesmos em todas as qualidades, velludos em todas as côres, lisos e lavrados, pannos para casacos em preto e côres, guarnições de vidrilhos. Yerseys, mantas de carro, flanellas para camisas, ditas de lã brancas e de côr, diversos objectos de malha, saias de casemira, regalos, tapetes em todos os tamanhos, calçado de feltro, camisólas de lã brancas e de côr, ceroulas de malha e todos os mais artigos proprios do seu commercio.

Preços muito limitados.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

1.º ANNUNCIO

25 NESTE juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio d'esta comarca, corre seus termos uma execução pela quantia de 300$000 réis, juros, custas e mais despezas, em que são exequentes o real Collegio Ursulino, d'esta cidade, e executados José Augusto Fragoso e sua mulher D. Filomena Maria Dias Fragoso e outros e Antonio Elisio Fragoso, ausente no imperio do Brazil em parte incerta, e correm editos de 40 dias citando este Antonio Elisio Fragoso, para no prazo de 10 dias a contar 40 dias depois da publicação d'este no *Diario do Governo*, paguem as ditas quantias, sob pena de penhora na propriedade hypothecada por José Maria Mendes Fragoso e sua mulher D. Emilia Julia Fragoso, por escriptura de 10 d'Abril de 1862.

Coimbra, 14 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

PREVENÇÃO

26 O ABAIXO ASSIGNADO, proprietario da Casa Minerva, nesta cidade, previne para todos os effeitos que não auctorisa pessoa alguma a contrair dividas de qualquer natureza em seu nome; portanto não toma responsabilidade pelo seu pagamento.

Coimbra, 12 de Novembro de 1888.

José Monteiro Pinto Ramos.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

27 DE 1 a 15 de Dezembro proximo se fará a conferição annual de todas as medidas de capacidade, conforme foi annunciada por edital de 16 d'Abril do corrente anno.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Novembro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS; quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:302		COIMBRA — QUARTA FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1888	42.º ANNO	

Publico agradecimento

No meio das amarguras inevitaveis da vida ha occasiões em que ellas são bem compensadas pelas demonstrações de affecto dos nossos concidadãos.

Achamo-nos hoje nesse caso.

A Associação dos Artistas de Coimbra tendo-nos já conferido em 9 de Maio de 1867 o diploma de socio *honorario*, e em 19 de Outubro de 1870 o de socio *benemerito*, quiz agora augmentar ainda mais a nossa gratidão, tomando a iniciativa nas extraordinarias demonstrações, por occasião do nosso 66.º anniversario.

Pela sua parte as aggremiações das Caixas economicas, representadas por uma commissão de todas ellas, promoveram um cortejo civico, que foi realisado no dia 19 do corrente.

Ao meio dia saiu o cortejo civico do salão da Associação dos Artistas. Compunha-se dos alumnos das escólas primarias, com os seus professores, dos socios de muitas das associações e aggremiações populares d'esta cidade, principalmente da classe operaria, e da philarmonica Conimbricense.

Levavam bandeiras todas as associações e aggremiações populares que as possuiam.

Seguiu o cortejo civico pela praça 8 de Maio, rua do Visconde da Luz, subindo pela rua do Corpo de Deus, e d'alli descendo pela rua da nossa residencia, para voltar á praça 8 de Maio e salão da Associação dos Artistas, onde ficaram depositadas todas as bandeiras.

Quando passava o cortejo civico em frente da nossa habitação iam entrando na officina do *Conimbricense* as numerosas creanças das escolas primarias — esta geração do futuro — depositando successivamente ramos de flores.

Confessâmos a nossa fraqueza, se isso é fraqueza, que esta amoravel scena nos commoveu profundamente.

Depois dos alumnos das escólas iam entrando em a mesma officina, os representantes de cada uma das associações e aggremiações populares, offerecendo-nos diplomas, felicitações, corôas, brindes variados, com que se dignaram honrar-nos.

Era muito grande o concurso de povo em toda a rua a presencear este acto.

Durante o resto do dia, até perto das 8 horas da noite, houve sempre uma especie de romaria de povo á nossa officina, para verem aquelles diplomas, alguns escriptos com primorosa calligraphia, e ornados com bellos desenhos, felicitações, corôas, ramos, brindes, todos muito estimaveis, e alguns de subido valor.

A philarmonica Conimbricense tinha-nos já obsequiado vindo tocar á nossa porta no sabbado, novo anniversario do nosso periodico o *Conimbricense;* e no dia 19 veiu egualmente obsequiar-nos a philarmonica Boa União, por occasião do nosso anniversario natalicio.

O Monte-Pio Conimbricense, além de nos conferir, por deliberação de 31 de Outubro ultimo, o diploma de socio *benemerito, como iniciador da fundação do mesmo Monte-Pio*, requereu á camara municipal d'esta cidade para que á rua das Figueirinhas, em que habitâmos ha muitos annos, fosse dado o nome de — *rua Martins de Carvalho.*

A vereação municipal, na sua sessão de 15 do corrente, deferiu, por unanimidade, esse requerimento, e mandou desde logo fazer o letreiro para ser collocado no competente logar.

Por occasião da passagem do cortejo civico na rua das Figueirinhas foi o lettreiro — *rua Martins de Carvalho* — festejado pelas differentes associações.

Esta distincção, dizemol-o com franqueza, apreciámol-a, pelas circumstancias de que se reveste, e pela sua origem, exclusivamente popular.

Á noute houve o esplendido sarau no salão da Associação dos Artistas.

Aquella vastissima casa offerecia uma vista deslumbrante. As bandeiras das diversas associações populares, as paredes ornadas de hera e com espelhos, a abundantissima illuminação, e um concurso tão grande, que muitas pessoas se viram obrigadas a ficar de pé, tudo offerecia um espectaculo magnifico.

Auctoridades, vereadores municipaes, cidadãos das differentes classes, sobresaindo a classe operaria, numerosas senhoras, formavam aquella reunião popular.

Uma magnifica e numerosa orchestra, habilmente regida pelo sr. Augusto Paes, e expressamente organisada para este acto, pelo sr. Ricardo Diniz de Carvalho, a quem o conselho administrativo d'isso o tinha incumbido, tocava excellentemente durante os intervallos.

Abriu a sessão o sr. presidente da Associação dos Artistas, Augusto José Gonçalves Fino, que expoz o fim d'aquella reunião, e propoz que uma commissão, composta de membros do conselho administrativo da mesma Associação, viesse á nossa casa e nos convidasse e comnosco insistisse a irmos comparecer áquelle acto, no que julgava interpretar os sentimentos de toda a assembléa, o que foi geral e enthusiasticamente applaudido.

Em vista d'esta manifestação não podemos deixar de acceder a tão honroso pedido.

Depois de comparecermos, o sr. Augusto José Gonçalves Fino convidou para presidir á sessão, o sr. presidente da camara municipal d'esta cidade, dr. Luiz da Costa e Almeida, o qual convidou para secretarios o sr. Antonio Augusto Gonçalves, vereador da mesma camara, e o sr. bacharel Francisco do Amaral Guerra, primeiro official aposentado do governo civil.

O respeitavel ancião, o sr. Augusto Pinto Tavares, decano da Associação dos Artistas, nosso antigo amigo e mestre no officio de funileiro, companheiro nas sociedades operarias e politicas, e nas luctas a favor da causa da liberdade, quiz naquelle dia dizer alli, em nosso louvor, aquillo que lhe ditava o seu sempre bondoso coração.

O sr. José Maria Teixeira Neves, empregado na Escola pratica central de agricultura, recitou uma poesia, a nós dedicada. É claro que sendo ella em nosso louvor, nada podemos dizer em relação ao seu merito litterario. Podemos, porém, dizer que foi primorosamente recitada e muito applaudida.

O nosso amigo e patricio o sr. Ricardo Diniz de Carvalho, professor particular de instrucção primaria e musica, empregado no lyceu d'esta cidade, e secretario da Associação dos Artistas, fallou a nosso respeito, inspirado em parte pela sua amizade para comnosco, sendo muito applaudido pela assembleia.

Temos agora a referir-nos a dois distinctissimos cavalheiros, que annuindo ao convite da Associação dos Artistas, se prestaram a ir abrilhantar aquella festa, com a sua palavra, e com a auctoridade de que merecidamente gozam.

O nosso amigo e patricio, digno par do reino, sr. conde de Valenças, antigo lente da Universidade, dedicadissimo aos progressos da instrucção popular, de que entre outros documentos temos a sua valiosissima publicação — *A instrucção primaria no municipio de Lisboa* — datada de 17 de Novembro de 1877, quando era vereador do pelouro da instrucção; e o importantissimo *Projecto de lei sobre a reforma da instrucção primaria, em Portugal e seus dominios, apresentado á camara dos srs. deputados*, datado de 19 de Janeiro de 1880; — o cidadão sempre bemfazejo, de que para exemplo apontaremos apenas os seus serviços relevantes como membro do conselho administrativo dos *Albergues nocturnos de Lisboa*, e os excellentes relatorios annuaes do mesmo conselho, por elle redigidos — veiu expressamente de Lisboa, para honrar o seu velho amigo, fallando com a sua palavra eloquente naquella sessão solemne.

Que havemos de dizer do discurso do sr. conde de Valenças, se nos vemos impedidos pelas nossas circumstancias especiaes? Diremos comtudo que foi repetidas vezes calorosamente applaudido pela assembléa.

Egualmente o nosso amigo, o sr. conselheiro José Dias Ferreira, o ministro de estado honorario, o sabio jurisconsulto, ornamento do foro portuguez, o commentador do *Codigo civil* e do *Codigo do processo*, o auctor do *Codigo administrativo* de 21 de Julho de 1870, o parlamentar eminente e por todos respeitado, o membro de muitas das sociedades scientificas mais importantes da Europa — foi ao salão da Associação dos Artistas exaltar a virtude do trabalho, e dizer de nós o que lhe inspirou a sua nunca interrompida amizade para comnosco.

O sr. Dias Ferreira foi vivamente e por muitas vezes applaudido pela assembléa.

O sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, antes de encerrar a sessão, elogiou em breves palavras o procedimento da Associação dos Artistas, em iniciar aquelles festejos, louvou os oradores, especialmente os srs. conde de Valenças e conselheiro José Dias Ferreira, que com a sua palavra fluente e auctorisada, tanto haviam contribuido para o brilhantismo d'aquelle acto.

Por ultimo ainda o sr. conselheiro Dias Ferreira teve a bondade de agradecer em nosso nome á assembléa as demonstrações de affecto e sympathia, que nos haviam sido dadas.

Assim terminou o sarau com que a Associação dos Artistas nos quiz honrar.

Foram tantas e tão numerosas as felicitações que recebemos d'esta cidade e de muitos pontos do paiz, quer pessoalmente, quer por cartas, e quer por telegrammas, que quasi nos vemos impossibilitados de individualmente agradecer a tantas pessoas que tiveram a bondade de assim nos obsequiar. Se nos não for possivel recebam desde já aqui os testemunhos do nosso mais vivo reconhecimento.

Em quanto á imprensa periodica de quasi todo o paiz, *e de todas as parcialidades politicas*, não achámos expressões condignas para lhe agradecer tão assignaladas distincções. Estejam certos os nossos estimaveis collegas que será indelevel em nós a memoria de tanta benevolencia que usaram para com este filho do povo, creado no trabalho manual, de que muito se honra, que nunca teve estudos officiaes, e que o pouco ou muito que é o deve a si mesmo.

Guardámos para o fim a Associação dos Artistas, e as outras associações e aggremiações populares operarias de Coimbra, e em geral os habitantes d'esta cidade.

Sabem todos quanto amâmos esta boa terra, de que nos prezamos de ser filho; mas se fosse preciso novo incentivo para ainda com mais dedicação nos empenharmos pelos melhoramentos de Coimbra, e pelo bem estar das classes trabalhadoras, as extraordinarias manifestações a nós dirigidas no dia 19 de Novembro de 1888, nos inspirariam essa obrigação.

Vivam os habitantes de Coimbra!
Viva a classe operaria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Commissão executiva

Sessão de 6 de Novembro de 1888

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, dr. Guimarães Pedrosa e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal effectivo Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Perguntando algumas camaras municipaes se podem adquirir amigavelmente predios rusticos ou urbanos, apesar de não haver lei nem decreto do governo que declare a utilidade da expropriação, resolveu responder-lhes affirmativamente, ficando sujeitas as ditas acquisições á suspensão da junta geral ou da sua commissão districtal, nos termos do n.º 20 do art. 118.º do codigo administrativo.

Foi indeferido o requerimento de Joaquina de Jesus, da freguezia de S. Bartholomeu, pedindo subsidio de lactação, visto não provar impossibilidade de trabalhar conforme o art. 38.º do regulamento de 2 de Dezembro de 1884.

Em vista da resposta do ex.mo conselheiro Adolpho Loureiro, ao officio d'esta commissão, de 19 d'Outubro, ácerca do requerimento em que Antonio dos Santos Machado, pede a importancia de fornecimentos feitos á penitenciaria, em Agosto e Setembro de 1884, deliberou mandar examinar as respectivas folhas de despeza, a fim de resolver o que fôr de justiça.

Resolveu mandar satisfazer as seguintes importancias:—1.º de 9$030 réis de despezas com o expediente da commissão districtal e da respectiva repartição, nos mezes de Setembro e Outubro ultimos; 2.º de réis 2$280, de diversos objectos para serviço de limpeza das repartições a cargo da junta geral, nos referidos mezes; 3.º de 11$100 réis pela compra e encadernação de livros para a repartição e archivo da junta geral; 4.º de 2$590 réis pela compra de impressos e outros objectos para serviço das juntas de inspecção d'este districto, nos mezes de Setembro e Outubro ultimos; 5.º de 64$535 réis para pagamento ás amas dos expostos, dos concelhos da Pampilhosa, Penella e Soure, de seus vencimentos no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno; 6.º de 6$240 réis para pagamento ás mães subsidiadas do concelho da Figueira da Foz, de seus vencimentos no dito trimestre.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 3 do corrente, mostrando o saldo de réis 2:577$845.

Sessão de 9 de Novembro

Presentes á sessão os mesmos vogaes da sessão anterior, faltando com motivo justificado o vogal effectivo, Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu nos termos do n.º 2.º do art. 118.º do codigo administrativo, suspender a deliberação da camara municipal de Tabua, de 3 de Novembro, relativa ao augmento dos vencimentos do coveiro, visto que tal augmento só se póde effectuar por occasião da approvação dos orçamentos (art. 24.º das instrucções sobre orçamentos, approvadas pela junta geral em 3 de Novembro de 1887).

Havendo a camara de Mira resolvido, em sessão de 22 de Setembro, incumbir varias pessoas de dar alinhamento, resolveu lembrar-lhe que taes alinhamentos só valem depois de approvados pela mesma camara, visto que lei nenhuma lhe permitte delegar as suas funcções.

Resolveu ponderar á camara de Miranda do Corvo:—1.º que foram irregulares as suas deliberações de 5 de Setembro, relativas á auctorisação concedida ao presidente, para adquirir por ajuste particular quaesquer materiaes necessarios para as obras do municipio, e o ladrilhamento e abertura de uma fresta nas lojas dos paços municipaes, por administração propria da camara, independentemente da 2.ª praça (Codigo administrativo, art. 389.º); 2.º que, nos termos do art. 118.º, n.º 20, do codigo administrativo, não suspende as deliberações de 19 de Setembro e de 3 de Outubro, referentes á acquisição de 243m,0 de terreno pertencente a Augusto Leal, de uma propriedade de Maria Clara, por 6$000 réis, e de uma outra do dr. Sanches da Gama, para a construcção de estradas; 3.º que não deve enviar conjunctamente os resumos de umas poucas de sessões, mas sim successivamente nos termos do art. 108.º do codigo administrativo, ao passo que cada uma das sessões se fôr celebrando, como já lhe foi recommendado por mais de uma vez.

Mandaram-se entregar ao commissario de policia civil as seguintes importancias:—87$750 réis para pagamento de despezas feitas com expediente, limpeza e fornecimento d'agua, renda e arranjos de casas, no mez de Outubro findo; 35$200 réis para pagamento de despezas feitas com o sustento de presos pobres, na 2.ª quinzena do dito mez; 35$490 réis para pagamento de despezas eventuaes feitas de 22 a 30 do dito mez; 55$450 réis para pagamento das mesmas despezas feitas de 1 a 8 do mez corrente.

NOTICIARIO

Diario de Noticias—O nosso prezado collega do *Diario de Noticias* fez-nos a fineza, que muito apreciamos, de nos offerecer uma corôa, por occasião do nosso 66.º anniversario natalicio.

Foi-nos entregue no dia 19 do corrente, pelo correspondente do mesmo periodico nesta cidade, o sr. Carlos de Almeida, e foi levada no cortejo civico pelo sr. presidente da Associação dos Artistas.

Luiz Adelino Lopes da Cruz—Este nosso estimavel amigo e patricio, e muito habil calligrapho, ha tempo residente no Porto, offereceu á Associação dos Artistas de Coimbra, de que já foi presidente, 15 collecções das suas pautas calligraphicas, para commemorar o nosso anniversario.

José Silvestre Ribeiro—O nosso respeitavel amigo, o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, fez-se representar no sarau da Associação dos Artistas, pelo nosso amigo e patricio, o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro.

Marques Gomes—O nosso erudito amigo, o sr. João Augusto Marques Gomes, veiu pessoalmente representar o *Campeão das Provincias*, nas festas commemorativas do nosso anniversario.

Bulhão Pato—O muito distincto litterato e poeta, o sr. Raymundo de Bulhão Pato, veiu a Coimbra assistir ás festas d'esta cidade, em companhia do seu e nosso amigo, o sr. conde de Valenças.

Associação dos Artistas—O sr. presidente da Associação dos Artistas recebeu na segunda feira mais de 50 telegrammas de differentes pontos do paiz, felicitando a Associação pela iniciativa das festas d'aquelle dia.

Poesias—Depois que o sr. José Maria Teixeira Neves recitou a sua poesia no sarau da Associação dos Artistas, foi distribuida impressa pela assembleia.

Tambem foi distribuida outra poesia, a nós dedicada, pelo laureado poeta o sr. João de Deus.

Festividade—Ha de celebrar-se no domingo, 25 do corrente, na fórma dos annos anteriores, em S. João d'Almedina, a festa de Nossa Senhora d'Apresentação, padroeira da irmandade dos clerigos, sendo oradores os rev.mos priores de Tentugal e Pereira.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de João dos Santos Teixeira e Antonia de Jesus, de Coimbra, de 37 annos. Falleceu de phtisica pulmonar, no dia 12.

Manoel d'Oliveira, filho de Manoel d'Oliveira e Joanna Correia, de Revelles, de 79 annos. Falleceu de gastro enterite, no dia 12.

Manoel Gomes Pereira, filho de Vicente Gomes e Anna de Jesus, de Miranda do Corvo, de 31 annos. Falleceu de phtisica pulmonar, no dia 14.

D. Anna Penha de Vasconcellos Galião, filha de Julião Maria de Carvalho Vasconcellos e D. Maria da Penha Vasconcellos, de Pernambuco, de 49 annos. Falleceu de febre typhoide e meningite, no dia 15.

Theresa Marques Alves, filha de paes incognitos, de Tentugal, de 62 annos. Falleceu de erysipela phegrinosa, no dia 15.

Joaquina Paula, filha de Francisco Athanasio e Maria Paula, da Pena, de 50 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa, no dia 15.

Adelaide, filha de Augusto Pereira e Maria da Piedade, de Coimbra, de 3 annos. Falleceu de diphteria, no dia 18.

Maria das Mercês Martins, filha de Antonio Martins de Carvalho e Albina de Jesus Martins, de Portunhos, de 28 annos. Falleceu de cancro do utero, no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:867.

Correspondencias—Recebemos uma carta da ex.ma sr.ª D. Rosa Emilia da Costa, da Figueira da Foz, a qual publicaremos com a brevidade que nos fôr possivel.

Aproveitamos a occasião para dizer que temos recebido muitas cartas, sendo-nos pedida a sua publicação, e que nos vemos cada vez mais embaraçados para satisfazer de prompto aos seus auctores.

O *Conimbricense* publica-se só duas vezes por semana, e é de pequeno formato. Tem além d'isso varias secções, que não podem preterir-se; e assim falta-nos absolutamente o espaço para publicar as cartas que todos os dias nos estão chegando, e algumas de grandes dimensões, o que ainda mais difficulta a sua publicação. Nem que o periodico tivesse o dobro do tamanho era sufficiente para tantos pedidos.

Damos esta satisfação, para que se não supponha que é por falta de vontade que as não publicamos; mas sim por absoluta impossibilidade.

Nova publicação—Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

—*«Bibliotheca universal antiga e moderna —Alphonse Karr—Fa sustenido*—N.º 21. «Lisboa—David Corazzi, editor.»

Livros escolares—Dizem do Porto que os professores do ensino livre, auctores e editores, resolveram em reunião, representar ao governo, protestando contra a escolha de livros escolares feita ultimamente pelo conselho superior de instrucção publica.

Pedem tambem que no futuro essa escolha fique a cargo de dois jurys, expressamente nomeados.

Regresso—Na segunda feira chegou a Lisboa sua magestade a rainha, de regresso da sua viagem ao estrangeiro.

Banquete politico—*Roma, 19, m.*—Em Faenza houve hontem um banquete de 400 talheres em honra do ex-ministro Baccarini. Este disse que o sr. Crispi, feita a experiencia da sua politica, deve renunciar á anomalia de occupar a presidencia do conselho e os ministerios do reino e dos negocios estrangeiros; depois declarou que é preciso fortalecer-se por todos os meios pacificos, e que o governo achará o seu melhor apoio no partido democratico constitucional.

A pena de morte na Italia—Pelo novo projecto do codigo penal italiano, apresentado ás côrtes pelo ministro da justiça o sr. Zanardelli, é abolida a pena capital em todo o reino e suas dependencias.

Secularisação de casas monasticas—Diz o *Jornal da Noite* que parece que pelo ministerio da fazenda foi solicitada a secularisação de todas as casas monasticas que existem no reino, ficando em cada cabeça de diocese uma d'aquellas casas para recolher as senhoras professas que existam ainda nos conventos das differentes provincias.

Esta medida tem em vista o evitar o extravio de objectos de valor e merecimento artistico que alguns conventos possuem ainda.

Governador civil de Santarem—O nosso prezado e antigo amigo, o sr. bacharel Victorino José Pereira de Carvalho, de Villa Nova de Ourem, foi nomeado governador civil do districto de Santarem.

A noticia d'esta nomeação foi enthusiasticamente recebida em Santarem, havendo alli grandes manifestações de regosijo.

Ministerio da guerra—Tendo pedido a sua exoneração de ministro da guerra, o sr. visconde de S. Januario, foi nomeado para o substituir o sr. José Joaquim de Castro.

Assassinio de um administrador de concelho—*Castello Branco, 20, ás 11 h. e 30 m. da m.*—Á redacção das *Novidades*, Lisboa—Acabam de marchar d'esta cidade para Villa Velha de Rodam uma força de 20 soldados de cavallaria e 24 policias, em consequencia do assassinio perpetrado no administrador d'aquelle concelho por um trabalhador das obras do caminho de ferro da Beira Baixa, por nome José Vasques, um rapaz muito novo, muito branco e sem barba.

Desconhece-se por emquanto o mobil do assassinio, suppondo-se ser originado pelas muitas desordens que quasi todos os dias se dão entre os trabalhadores da linha, a que o administrador quizesse pôr termo.

Uma reunião politica—*Paris, 19.*—A reunião politica de Amboise, organisada pelo sr. Carlos Laurent, sendo invadida pelos partidarios do sr. Daniel Wilson, degenerou num tumulto espantoso, levantando-se vivos incidentes. Os sr. Laurent e Wilson tentaram em vão fallar. Afinal o commissario de policia dissolveu a reunião.

Lei de segurança publica—*Roma, 17, n.*—A camara dos deputados continuou hoje a discutir a lei de segurança publica.

O sr. Crispi defendeu o artigo que impõe a admoestação e a vigilancia da policia sobre os vagabundos. No decorrer do debate disse:

«Na politica interna respeito a liberdade dos cidadãos, mas quero a observancia da lei; na politica estrangeira só eu tenho que pensar qual convem á Italia. Não provocarei ninguem; serei o mais prudente possivel sem comprometter a dignidade nacional. Nunca permittirei que ninguem de modo directo ou indirecto tente injuriar a Italia, ou consideral-a inferior a qualquer paiz que seja.» (Applausos).

Uma proposta de 29 deputados, dizendo que a camara não approva que se mantenha a admoestação, foi rejeitada por 142 votos contra 38; mas esta votação foi annullada, por não haver na sala numero legal.

O senado approvou em escrutinio secreto, por 101 votos contra 33, o novo codigo penal.

O resultado da votação foi acolhido por vivos applausos.

Vinho tonico de Bugeaud e reconstituinte, ver a 1.ª pagina.

ANNUNCIOS

CARIMBOS DE BORRACHA

30 PELO systema mais aperfeiçoado fabricam-se em 4 horas no estabelecimento de **Serio Veiga**.

Rua da Sophia—Coimbra

Cascos para azeite

29 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR tem para vender oito cascos para azeite, sendo 2 novos, e 6 em bom uso. Para tratar na rua do Visconde da Luz, n.º 27—Coimbra.

O CONIMBRICENSE de 21 de Novembro de 1888

AGRADECIMENTO

28 O ABAIXO ASSIGNADO vae por esta forma enviar indeleveis agradecimentos a todas as pessoas que lhe fizeram generosos offerecimentos e prestaram valioso auxilio no momento da grande encharrada, que lhe invadiu as suas casas e celleiros, em Condeixa, na manhã do dia 12 do corrente.

Abilio Roque de Sá Barreto.

2.º ANNUNCIO

27 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio abaixo assignado, seguem seus termos uns autos de expropriação amigavel, requerida pelo presidente da camara municipal de Coimbra, d'umas casas e terreno, sitas na rua de Quebra Costas, d'esta mesma cidade, e pertencentes ao bacharel Adolpho Ernesto da Motta, actualmente residente em Portalegre, e tendo sido consignada na caixa geral dos depositos a quantia de 1$15$400 réis, correm editos de 10 dias citando quaesquer pessoas incertas, que se julguem com direito á mencionada quantia, para o virem deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de ser o dito terreno expropriado adjudicado á referida camara municipal.

Coimbra, 10 de Novembro de 1888.
Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*
O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Agradecimento

26 MARIA d'Assumpção Amil, Guilhermina Alves Amil e Francisco Alves Madeira Junior, summamente gratos para com todas as pessoas que se dignaram assistir aos responsos religiosos que se celebraram na egreja de Santa Cruz, pelo fallecimento de seu prezado marido e cunhado Antonio Gomes Ribeiro, agradecem por este meio, emquanto o não fazem pessoalmente, e a todos protestam o seu reconhecimento, e pedem desculpa d'alguma omissão que involuntariamente possa haver.

Coimbra, 20 de Novembro de 1888.

EDITAL

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Enfermaria para os cavallos de cavallaria da Escóla Pratica Central de Agricultura

25 PELO presente se faz publico que no dia 30 de Novembro corrente, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, pelas 11 horas da manhã, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação d'uma empreitada geral de construcção do mesmo edificio, sendo a base de licitação, 2:659$205 réis.

As medições, desenhos, orçamento, condições geraes e caderno d'encargos, acham-se patentes na mesma administração e na secretaria da direcção em todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

O deposito provisorio de 66$500 réis (2,5 % da base de licitação) é feito na mão do pagador da circumscripção, antes da arrematação, e o deposito definitivo de 5 % da arrematação na delegação da caixa geral dos depositos nesta cidade.

A licitação é em carta fechada do theor indicado nas condições, devendo todos os arrematantes sem excepção apresentar attestado de habilitação devidamente reconhecido, o recibo do deposito provisorio e declaração de se obrigar a fazer o deposito definitivo de 5 % da arrematação, abonada por fiador idoneo.

Coimbra, 14 de Novembro de 1888.
O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

Hospicio districtal dos expostos de Coimbra

24 A ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do hospicio pretende dar de arrematação o fornecimento dos generos necessarios para alimentação das crianças e dos empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1889 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: Arroz, assucar ariado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite, feijão frade e rajado, milho, pão, carnes de vacca e carneiro, leite e vinho.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do hospicio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 9 de Dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde. A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiadores aos arrematantes. Não se admitte lanço de fracção de 5 réis.

Coimbra, 19 de Novembro de 1888.
O conselheiro director,
Fernando de Mello.

23 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;
Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;
Lagar d'azeite;
No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.
O secretario,
Sebastião d'Almeida Trigoso.

VENDA DE CASA

22 NA RUA D'ALEGRIA, um dos mais bonitos sitios d'esta cidade, dominando a nova avenida, se vende uma boa propriedade, dividida em 3 predios, com suas lojas e quintaes, tendo um grande deposito com agua. Constando que alguem tem propalado boatos menos verdadeiros, com o fim de afugentar qualquer comprador, declara-se que todos os esclarecimentos presta-os Joaquim Augusto Ladeiro, estrada da Beira, casa azul. Mais se declara que a importancia da venda póde ficar na mão do comprador, dando a mesma propriedade por hypotheca.

2.º ANNUNCIO

21 NESTE juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio d'esta comarca, corre seus termos uma execução pela quantia de 300$000 réis, juros, custas e mais despezas, em que são exequentes o real Collegio Ursulino, d'esta cidade, e executados José Augusto Fragoso e sua mulher D. Filomena Maria Dias Fragoso e outros e Antonio Elisio Fragoso, ausente no imperio do Brazil em parte incerta, e correm editos de 40 dias citando este Antonio Elisio Fragoso, para no prazo de 10 dias a contar 40 dias depois da publicação d'este no *Diario do Governo*, paguem as ditas quantias, sob pena de penhora na propriedade hypothecada por José Maria Mendes Fragoso e sua mulher D. Emilia Julia Fragoso, por escriptura de 10 d'Abril de 1862.

Coimbra, 14 de Novembro de 1888.
Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*
O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

CONCURSO

20 ESTÁ a concurso por espaço de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, o partido de medicina e cirurgia do concelho de Penalva do Castello, com a séde em Castendo, e ordenado annual de 300$000 réis e 200$000 réis de gratificação tambem annual, pagos pelo cofre do municipio e com as condições que estão patentes na secretaria da respectiva camara, onde os concorrentes poderão examinal-as e apresentar os seus requerimentos devidamente documentados, dentro do referido prazo.

Penalva do Castello, 15 de Novembro de 1888.

O presidente da camara—*Manoel d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

PREVENÇÃO

19 O ABAIXO ASSIGNADO, proprietario da Casa Minerva, nesta cidade, previne para todos os effeitos que não auctorisa pessoa alguma a contrair dividas de qualquer natureza em seu nome; portanto não toma responsabilidade pelo seu pagamento.

Coimbra, 12 de Novembro de 1888.
José Monteiro Pinto Ramos.

4.ª REGIÃO AGRONOMICA

Districto de Aveiro, Coimbra e Leiria

Estação chimico-agricola

18 TENDO sido ordenado, por portaria de 19 de Setembro do corrente anno, que os directores das estações chimico-agricolas, se possam encarregar da distribuição de amostras de adubos chimicos, fornecidos pelas fabricas ou negociantes, aos lavradores das respectivas regiões, e sendo de toda a conveniencia que os interessados tenham conhecimento das disposições contidas nos artigos 28.º e 30.º do decreto de 22 de Dezembro de 1887, a fim de saberem ao que tem que satisfazer no caso de se quererem aproveitar das determinações da portaria acima citada, foi, por ordem superior, mandado publicar o seguinte:

Artigos 28.º e 30.º do decreto de 22 de Dezembro de 1887

«Art. 28.º—A estação poderá tambem encarregar-se de fazer a distribuição de amostras de adubos chimicos, fornecidos pelas fabricas ou negociantes, aos lavradores, não devendo cada amostra ser em porção superior, a 1 kilogramma. Deverá, acompanhar cada amostra uma nota da riqueza do adubo em azote, acido phosphorico e potassa, do seu valor venal e da sua equivalencia em estrume de curral.

§ unico.—Estes adubos serão enviados para a estação pela fabrica ou vendedores, e por sua conta, em barris ou saccos de 50 a 100 kilogrammas, sendo gratuitamente analysados nas estações e depois distribuidos.

Art. 30.º—Os fabricantes e vendedores de substancias fertilisantes poderão estabelecer, proximo das estações chimico-agricolas, depositos de adubos chimicos ou commerciaes para venda, sob fiscalisação das mesmas estações, conforme instrucções da direcção geral de agricultura.

§ unico.—O custo das analyses de adubos d'estes depositos será calculado pela tabella annexa, fazendo-se o abatimento de 10 por cento.»

Os interessados que queiram utilisar-se d'estas disposições deverão dirigir-se ao abaixo assignado.

Coimbra, e séde da 4.ª Região Agronomica em 14 de Novembro de 1888.
O agronomo chefe,
Arthur Ernesto da Silva Leitão.

CARIMBOS DE BORRACHA

17 FAZEM-SE carimbos de borracha, metal, madeira e fac-similes, na officina de

ANTONIO VEIGA

Rua das Solas — Coimbra

2.º ANNUNCIO

16 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio abaixo assignado, seguem seus termos uns autos de expropriação amigavel, requeridos pelo presidente da camara municipal de Coimbra, d'umas casas e terreno, sitas na rua de Quebra Costas, d'esta mesma cidade, e pertencentes a Francisco José Paulo e mulher Jordovina Pinto de Sousa, e Candido Augusto Sant'Anna, todos d'esta cidade; e, tendo sido consignada na caixa geral dos depositos, a quantia de réis 350$000, correm editos de 10 dias, citando quaesquer pessoas incertas que se julguem com direito á referida quantia, para que o venham deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de ser o terreno expropriado adjudicado á referida camara municipal.

Coimbra, 10 de Novembro de 1888.
Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*
O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

15 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, bleanorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por sasuração mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventre, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

13 VENDEM-SE duas pipas de folha, com caixa de madeira, que foram feitas ha 2 annos, muito boas, que levam 1:860 litros de azeite, e tambem podem servir para cereaes, e que se vendem muito em conta. Quem as pretender póde dirigir-se á rua da Alegria, á casa com os n.os 83 a 85.

Escóla pratica central de agricultura

S. Martinho do Bispo

12 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, se recebem na secretaria da mesma Escola, propostas em carta fechada para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, com destino á alimentação e cama do gado, em conformidade com as condições desde já patentes na direcção geral de agricultura e na referida secretaria:

Feno, 68:000 kilogrammas — Preço maximo, 25 reis.

Aveia, 78:000 litros — Preço maximo, 20 reis.

Junça, 60:000 kilogrammas — Preço maximo, 10 reis.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 16 de Novembro de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

PIERRE ZACCONE

Vae ser brevemente publicada em portuguez o novo romance d'este conhecido escriptor *La fille des Camelots.*

Os direitos de traducção foram vendidos pelo auctor á casa editora David Corazzi.

FLORES

OUTOMNO DE 1888

10 JACINTHOS, rainunculos, tulipas, anemonas, gladiolos, etc., para a presente estação.

Sementes de hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, 12.

Juizo de direito de Coimbra

EDITOS DE 10 DIAS

(2.º annuncio)

9 ACHANDO-SE consignada em deposito a quantia de 550$430 réis, importancia da indemnisação da expropriação amigavel, que a camara municipal d'esta cidade fez a D. Emilia da Conceição, residente nesta mesma cidade, de uma morada de casas, sita na rua de Quebra Costas, são citadas por editos de 10 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, quaesquer pessoas incertas, que se julguem com direito á referida quantia, para que o venham deduzir dentro d'aquelle praso.

Coimbra, 11 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão do 4.º officio,
José Lourenço da Costa.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

7 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Póde afoitamente dizer-se que nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

CAIXEIRO

6 PRECISA-SE d'um com pratica de negocio de linhos, a quem se dará bom ordenado. Quem estiver nas condições, queira dirigir carta a esta redacção com as iniciaes B. O.

Potes de lata para azeite

5 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR tem para vender potes de lata para azeite, bem construidos e em bom uso. Para tratar na rua do Visconde da Luz, n.º 27 — Coimbra.

ESTAÇÃO DE INVERNO

MACHADO & FERREIRA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

8 OS PROPRIETARIOS d'esta casa tomam a liberdade de pedir a todos os seus ex.mos freguezes a honra de visitarem o seu estabelecimento de modas, onde se encontra o que ha de mais novidade em *chapeus para senhoras e meninas*, cortes para vestidos, guarnições para os mesmos em todas as qualidades, velludos em todas as côres, lisos e lavrados, pannos para casacos em preto e côres, guarnições de vidrilhos, Jerseys, mantas de carro, flanellas para camisas, ditas de lã brancas e de côr, diversos objectos de malha, saias de casemira, regalos, tapetes em todos os tamanhos, calçado de feltro, camisollas de lã brancas e de côr, ceroulas de malha e todos os mais artigos proprios do seu commercio.

Preços muito limitados.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se em Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MELROSE RESTAURADOR

favorito do

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleireiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Armazem de azeite

2 JULIA ADELAIDE DE LEMOS arrenda um no pateo da Inquisição, n.º 9.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

MEMORANDA

Homenagem a Joaquim Martins de Carvalho

Numero unico — COIMBRA, 31 DE MARÇO DE 1889 — Preço 20 reis



Preambulo

NO DIA 19 de novembro de 1888 recebeu o sr. **Joaquim Martins de Carvalho**, redactor do *Conimbricense*, o preito e homenagem que se devem ás suas virtudes civicas. A Imprensa de todo o paiz e a classe artista de Coimbra honraram o 66.º anniversario natalicio d'este **Jornalista-operario** com manifestações extraordinarias de respeitoso affecto.

Extractamos de alguns jornaes, pois seria impossivel fazel-o de todos sem a extensão d'um livro, as cabrosas expressões que lhes mereceram os dotes singulares do nosso illustre conterraneo. Todos os partidos foram unanimes nesta solemne deferencia para com um homem, cuja penna tem sido incançavel na defeza firme e sizuda de todos os bons principios, na manutenção das regalias populares e no desenvolvimento dos interesses da sua terra natal. A união de todos estes trechos forma um **Memorandum** unico, pois difficilmente se archivarão documentos, que, sendo de procedencias diversas, se combinem tão intimamente num sentimento affectuoso para com um cidadão, já encanecido nas lides jornalisticas.

Esta manifestação, tão sincera como espontanea, e por isso mesmo justa, torna-se brazão honroso tanto para o jornalismo portuguez como para a classe operaria que a promoveram.

Extractos dos jornaes portuguezes

Democracia Portugueza — *Director politico, José Elias Garcia — n.º 3477 — Terça feira, 20 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Joaquim Martins de Carvalho

(OPERARIO FUNILEIRO)

Tomamos este titulo para encimar este artigo, em que registamos o glorioso 66.º anniversario do decano dos jornalistas portuguezes, que é tambem um liberal fervoroso, e um exemplo vivo do que vale a honestidade, a persistencia e a força de querer, que a Joaquim Martins de Carvalho elevaram ao respeito publico e consideração de todos.

A democracia portugueza conta nas posições mais elevadas do nosso organismo social filhos seus, que ascenderam pelo estudo, pelo trabalho e por bem justificadas aspirações.

Um d'estes é Joaquim Martins de Carvalho, o mais velho dos nossos camaradas, e a quem a redacção da *Democracia Portugueza*, cordeal e jubilosamente, vem saudar neste dia, que affirma a sua longa vida de lucta, de trabalho e de soffrimentos pela causa da liberdade.

Não é muito que quem tanto merece do povo, por quem sempre lidou e tanto ama, gose as homenagens dos seus conterraneos e de todos que de longe vão a Coimbra, ou em espirito cumprimentam o valeroso paladino das regalias publicas.

Merece de toda a familia liberal portugueza o valente inimigo da reacção e do jesuitismo; merece, porem, os especiaes carinhos e amor da democracia, d'esta outra grande familia, muitas vezes jogada no taboleiro das ambições politicas, e sempre defendida pelo valeroso jornalista.

Commercio de Portugal — *Proprietario e director, visconde de Melicio — n.º 2807 — Domingo, 18 de Novembro de 1888 — (Lisboa).*

É de todo o coração que nos associamos a esta homenagem prestada a um dos nossos mais respeitaveis collegas na imprensa, e que conquistou palmo a palmo e com um trabalho incessante de 40 annos o logar eminente que hoje occupa, não só na sua terra, como em todo o paiz.

É justo este preito, e é honroso o procedimento dos cidadãos que promovem a glorificação em vida de um homem do povo, que tudo o que é deve a si proprio.

Simples artista, o amor das lettras fez de Joaquim Martins de Carvalho um jornalista notavel e um escriptor util. A lucta que elle sustentou para chegar aonde hoje se encontra, rodeado de amigos e de admiradores, terminou por um triumpho brilhante, alcançado pela sua vontade firme, pela sua intelligencia elevada, pela sua independencia inquebrantavel. São estas grandes qualidades que vão ser exaltadas n'essa festa civica e que, devendo encher de satisfação e de orgulho o alvo de tantas attenções e de tantos testemunhos de estima, não póde deixar de reflectir-se na imprensa portugueza, que tambem participa da apotheose feita a um dos seus membros mais esclarecidos, mais diligentes e mais honrados.

Diario Illustrado — *n.º 5610 — Segunda feira 19 de Novembro de 1888 — (Lisboa).*

.... Ora os homens d'esse tempo (1834 e 1847) escreviam rijo e duro; não conheceram nunca a paz octaviana que faz os artistas da palavra como em nossos dias, e havia no baralhar das suas phrases alguma coisa que fazia lembrar o som metallico das armas de combate chocando-se. O sr. Martins de Carvalho foi educado n'essa eschola de costumes politicos, que já hoje pertence á historia, e de que elle é um dos raros sobreviventes.

Accresce a circumstancia de que o sr. Martins de Carvalho não nascera na esphera dos mimosos da fortuna, entre martas, zebelinas e flaccidos coxins. Na sua mesa, despida de toalhas de Flandres, vaporava o caldo negro de Sparta. E, por isso, a sua educação moral foi duplamente proveitosa: fez-se no trabalho e nos trabalhos simultaneamente. Subiu no conceito publico luctando contra todos os preconceitos tradicionaes, venceu a humildade do seu proprio nascimento e, chegando ao topo da ladeira, em vez de lançar mão da represalia vingativa, parou a olhar no resvalo do pendor, contemplando todos quantos estavam ainda ao sopé do declive. Viu, n'esse lance de olhos compassivo e bom, os que vjviam trabalhando, como elle trabalhara, e comprehendeu-os. Desde então as classes operarias de Coimbra tiveram no *Conimbricense* o procurador dos seus direitos e o apostolo das suas regalias.

Hoje os artistas de Coimbra pagam uma divida sagrada; glorificando o velho trabalhador indefesso, solvem um compromisso de honra.

Alberto Pimentel.

O Seculo — *Redactor principal, Magalhães Lima — n.º 2431 — Segunda feira, 19 de Novembro de 1888 — (Lisboa).*

É hoje que a cidade de Coimbra, aproveitando o anniversario natalicio d'este benemerito, presta a sua homenagem ao caracter austero, á firmeza inabalavel das opiniões liberaes do venerando jornalista, cujo nome glorioso encabeça estas poucas linhas. O operariado e a imprensa dão se as mãos para a glorificação da virtude e do trabalho honesto, que Martins de Carvalho symbolisa.

O decano dos jornalistas portuguezes não é um homem educado nos modernos principios destinados a transformar socialmente o mundo num prazo mais ou menos longo. Mas no que elle é moderno é na força da sua fé na Liberdade, na energia do seu combate titanico contra todas as reacções Ali, onde a Liberdade foi insultada, lá apparece o honrado velhinho, que Coimbra toda adora e o paiz inteiro respeita, repellindo corajosamente as tentativas do despotismo.

É por isso que nós jubilosamente nos associamos á honrosa manifestação de Coimbra, manifestação duplamente honrosa para o glorioso vulto, em honra de quem é realisada, e para aquelles que a promoveram.

Hurrah! por Martins de Carvalho! pela classe operaria! pela imprensa livre!...

O Imparcial — *Folha da tarde — n.º 885 — Quinta feira, 8 de Novembro de 1888 — (Lisboa).*

Continuam os preparativos para a festa que se ha de celebrar em Coimbra; no dia 19 do corrente em honra do velho liberal e denodado jornalista...

Coimbra honra-se, honrando aquelle prestante cidadão. Que as outras cidades lhe tomem o exemplo, exaltando os filhos que as ennobrecem pelos altos serviços que prestam á sociedade.

Esquerda Dymnastica — *n.º 182 — Sabbado, 17 de Novembro de 1888 — (Lisboa).*

Completa no dia 19 o seu 66.º anniversario o nosso estimado collega. Para commemorar este dia organisaram os seus conterraneos um cortejo civico, composto de diversas associações de Coimbra e que deve effectuar-se naquelle dia. São grandes e incontestaveis os serviços que o velho liberal tem prestado á sua terra natal, não sendo menos valiosos os que ultimamente fez em favor da industria de Coimbra, e que tão agradavelmente nos impressionaram na exposição industrial.

Felicitamos o sr. Joaquim Martins de Carvalho pelo seu anniversario, e com tanto maior prazer, quanto é grande a veneração pela gloriosa reliquia dos tempos de sincera crença liberal, que ainda hoje nos apparece tão viva como na epocha saudosa em que tudo se arriscava — a fazenda e a vida — para combater pelo sagrado palladio da liberdade.

Correio da Noite — *n.º 2654 — Sabbado, 27 de Outubro de 1888 — (Lisboa).*

A Associação dos Artistas em Coimbra promove uma sessão solemne no dia 19 de Novembro proximo futuro, para commemorar o anniversario natalicio do sr. Joaquim Martins de Carvalho, que nasceu em egual dia de 1822.

Joaquim Martins de Carvalho, que é um dos vultos mais importantes da nossa imprensa, tem prestado relevantissimos serviços ás industrias, á instrucção popular, á classe operaria e ás associações em geral, e é tambem um jornalista distincto e um mestre em historia.

A sessão solemne, que deve estar imponente e edificante, significa uma homenagem prestada á imprensa periodica do paiz, de que Martins de Carvalho é o decano.

A Revolução de Setembro — *n.º 13871 — Terça feira, 20 de Novembro de 1888 — (Lisboa).*

Foi hoje dia de festa para o jornalismo portuguez, que honrou com uma eloquente manifestação de sympathia e de apreço um dos seus mais vigorosos e incançaveis luctadores, e que é na actualidade o decano dos jornalistas, pela ordem chronologica da matricula n'esta carreira trabalhosa da imprensa politica.

Com muito gosto nos associamos aos testemunhos de sympathia que Martins de Carvalho hoje recebeu, ao completar o seu sexagesimo sexto anno de edade, completos quasi quarenta de jornalista; com muito gosto, como affirmação da confraternidade jornalistica...

A vida d'este benemerito e talentoso cidadão é digna de ser conhecida como prova do muito que póde a intelligencia, quando servida pela energia da boa vontada, contra os revezes da sorte, contra as difficuldades levantadas pelos caprichos da má fortuna.

Martins de Carvalho luctou, luctou muito, luctou sempre e venceu.

A sua conquista é a da consideração e estima que hoje todos lhe tributam.

Honremos o nosso collega n'este dia que lhe é consagrado.....

O Protesto Operario — *orgão do partido operario socialista — n.º 342 — Domingo, 18 de Novembro de 1888 — (Lisboa).*

As associações operarias de Coimbra promovem para ámanhã um cortejo civico em homenagem ao decano dos jornalistas portuguezes.

O redactor do *Conimbricense*, cujo 66.º anniversario passa ámanhã, bem merece estas demonstrações do operariado.

Antigo operario, velho combatente, Joaquim Martins de Carvalho tem-se sabido conservar independente no meio da lucta dos partidos, mantendo com hombridade as suas antigas tradições liberaes.

Receba o estimado collega as nossas felicitações, que são, neste caso, o testemunho do nosso respeito e da nossa admiração.

O Syndicato — *n.º 70 — terça feira, 13 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Brilhante é o pensamento que teve a Associação dos Artistas de Coimbra, preparando honrosissimas manifestações em honra do benemerito decano do jornalismo portuguez, o esclarecido e honestissimo sr. Joaquim Martins de Carvalho.

E' no dia 19, dia em que o erudito redactor do *Conimbricense* completa 66 annos de existencia, que nas vastas salas da illustre Associação dos Artistas de Coimbra deve celebrar-se a sessão solemne.

O sr. Joaquim Martins de Carvalho é um verdadeiro heroe do trabalho. Quanto é, quanto tem ascendido na escala social e na social consideração, a si o deve exclusivamente. Se jámais o nosso paiz tem dado homens distinctos pela energia da sua vontade, homens illustres pela nobreza das suas acções, este deve ser contado no seu numero.

Que longos e longos annos tenhamos ainda a satisfação de saudar o jornalista modelo, o cavalheiro impolluto, o politico recto, o liberal consciencioso, é o que do coração desejamos.

A Voz do Operario — *n.º 473 — domingo, 18 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Ao illustre ancião, decano da imprensa periodica, envia a redacção da *Voz do Operario* cordiaes felicitações pelo seu 66.º anniversario natalicio.

Fazemos votos para que a preciosa existencia de Joaquim Martins de Carvalho se dilate por muitos annos, instruindo-nos com os seus apreciaveis escriptos, todos conducentes ao progresso e á liberdade.

Desejavamos n'este momento estar junto do venerando ancião para o abraçar. Não podendo conseguir esse desejo, d'aqui lhe enviamos as nossas felicitações.

Diario de Noticias — *n.º 8212 — segunda feira, 19 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Diversas corporações populares celebram hoje em Coimbra, com uma sessão solemne, na associação dos artistas, e um cortejo civico, o anniversario do antigo jornalista Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*, que ha quasi meio seculo lida com a penna, com a intelligencia e com o esforço physico, em favor dos progressos politicos, materiaes, moraes e intellectuaes do seu paiz e da sua terra natal, sendo ha 50 annos na imprensa o campeão acerrimo e austero dos principios mais avançados da escola liberal e da democracia. Democrata de nascimento, educado na officina, nunca sacrificou a vaidades os brasões de homem de trabalho.

O merito superior da obra de Martins de Carvalho na imprensa de que elle é hoje o decano, é a diuturnidade dos seus serviços, a firmeza

dos seus principios fundamentaes, a sentinella permanente que elle faz como vedeta avançada e corajosa no campo liberal, gritando alerta, sempre que n'elle queira penetrar algum principio ou facto suspeito, alguma doutrina corruptora a contaminar a pureza da obra que os seus e nossos antepassados com tão penosos sacrificios conquistaram, e de que estamos todos gosando as vantagens.

São de incalculavel utilidade social e educativa essas propagandas firmes e honradas, feitas hora a hora, dia a dia, na imprensa, em favor da liberdade, da moral e da justiça. Sementes que dão cem por um. Produzem a fé pela pureza do exemplo, e affirmam a convicção pelo enthusiasmo insistente e sincero, e relembram aos que teem deixado arrefecer o calor d'essas virtudes civicas a santidade do evangelho que um dia se jurou e professou; afastam do templo os vendilhões, ou pelo menos intimidam-os nos seus ousados assaltos contra o labaro, um dia hasteado triumphantemente no vertice da columna que tantos obreiros heroicos e benemeritos cimentaram com o seu sangue, com a sua eloquencia, com a sua palavra, fallada e escripta, e com o seu braço.

❧

Correio da Manhã — *Director, M. Pinheiro Chagas — n.º 1220 — segunda feira, 19 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Celebra-se hoje em Coimbra o anniversario d'este notavel jornalista, que tem sabido manter com o seu *Conimbricense* na imprensa portugueza uma situação excepcional. Pertence á velha escola liberal o intrepido jornalista, e segue em tudo as honradas tradições da *Revolução de Setembro* e do seu glorioso redactor Antonio Rodrigues Sampaio. O vasto conhecimento que elle tem da nossa historia politica torna o seu jornal um valioso reportorio de apontamentos utilissimos para o historiador e para o politico. Os seus artigos, sempre firmados pelo seu nome, defendem sempre as grandes causas da liberdade e da honestidade, tão descuradas nos tempos que vão correndo. Nem o reputamos impeccavel, é claro, nem o collocamos em pedestal tão alto, que diante d'elle se amesquinhem as grandes figuras do nosso jornalismo; mas este honrado e intrepido e laborioso obreiro da imprensa é digno da homenagem que a sua terra lhe presta e a que nos associamos gostosamente.

❧

Correspondencia de Coimbra — *n.º 87 — 6 de novembro de 1888 — (Coimbra).*

Continuam activamente os preparativos para que a festa em honra de Martins de Carvalho, no dia 19 do corrente, se torne apparatosa e edificante.

Consta que as officinas de trabalho se conservarão fechadas no dia 19, afim de que a classe industrial possa tomar parte no cortejo civico.

Martins de Carvalho acha-se profundamente commovido e sensibilisado por tantas provas de affecto e sympathia, e cremos que no dia do seu 66.º anniversario natalicio ha de ser alvo de muitas e sinceras felicitações dos seus numerosos amigos.

Ouvimos que se preparam algumas prendas para lhe serem offertadas; e que no dia 19 será grande a concorrencia de povo a esta cidade com o fim de assistir a tão sympathica festa.

❧

Progresso do Alemtejo — *n.º 538 — quarta feira, 21 de novembro de 1888.*

Joaquim Martins de Carvalho

No dia 19 do corrente completou 66 annos de edade o benemerito cidadão, Joaquim Martins de Carvalho, illustre redactor do *Conimbricense*, liberal sincero, litterato, historiador e archeologo, e um dos vultos mais eminentes do jornalismo portuguez.

Aceite s. ex.ª as nossas sinceras e leaes felicitações.

O Conimbricense

Encetou o seu 42.º anno no dia 17 do corrente o *Conimbricense*, periodico de que é redactor o ex.mo sr. Joaquim Martins de Carvalho. Em o numero 4:301, primeiro do novo anno d'este jornal, diz o grande luctador: «Crescem os annos do seu redactor, e com elles as inevitaveis enfermidades. Não obstante, em quanto podermos, não desampararemos o nosso posto; continuando a advogar os interesses da nossa Coimbra e de todo o districto com a costumada dedicação.»

❧

O Covilhanense — *n.º 109 — domingo, 18 de novembro de 1888 — (Covilhan).*

Agradecemos, penhorados, o convite com que nos honrou a Associação dos Artistas de Coimbra para a sessão solemne, projectada por aquella benemerita associação, para o dia 19 do corrente, em obsequio ao sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Ninguem, que se interesse pela historia da liberdade, desconhece o jornalista vigoroso e independente, que tem consagrado a melhor parte da sua vida ao culto da justiça e da verdade, propugnando ardentemente pelo bem do seu paiz, e nomeadamente pelos progressos e melhoramentos da sua querida Coimbra.

Congratulando-nos, pois, por tão significativa demonstração de sympathia em prol do respeitavel redactor do *Conimbricense*, associamo-nos de todo o coração ao pensamento generoso dos iniciadores da festa, que esperamos será em tudo digna de si proprios e do homem honrado e illustrado, a quem é dedicada.

❧

Correio da Covilhan — *n.º 25 — quinta feira, 15 de novembro de 1888 — (Covilhan).*

Convite

Da Associação dos Artistas de Coimbra recebemos um honroso convite para assistirmos á sessão solemne, que aquella sympathica corporação projecta celebrar no dia 19 do corrente em honra do sr. Joaquim Martins de Carvalho, jornalista dos mais justamente considerados n'este paiz e patriota ardentemente devotado aos melhoramentos de Coimbra, sua terra natal.

O *Correio da Covilhan* far-se-ha representar n'aquella festa, sobremaneira digna para a Associação dos Artistas de Coimbra, á qual Joaquim Martins de Carvalho tem dedicado todo o vigor dos seus esforços, animado do mais acalorado civismo.

❧

Aurora do Minho — *Redactor principal, Braulio Caldas — n.º 77 — domingo, 18 de novembro de 1888 — (Braga).*

.... Coimbra faz a apotheose do mais dilecto dos seus filhos, do mais integerrimo defensor da liberdade, do mais zeloso propugnador da causa do povo. A apotheose é a mais brilhante fórma da admiração individual; e, quando significa um dever imprescriptivel, chega a ser uma divida contraida para com a historia.

É nobre a vida do humilde artista que pela sua vontade e esforço de todos os dias chega ao alcance da mais bella de todas as manifestações da intelligencia — *ao saber*.

É sympathica a altivez de caracter do proletario vivendo á sombra do seu labutar sincero e digno pela subsistencia propria ou de sua familia debaixo de canceiras martyrisadoras e que, ainda alem d'esta occupação ingloria, conquista pela penna e pelo livro uma reputação nacional...

❧

Jornal do Commercio — *n.º 10490 — domingo, 18 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Joaquim Martins de Carvalho

Joaquim Martins de Carvalho é uma das mais sympathicas individualidades da cidade de Coimbra, que o viu nascer, e do jornalismo portuguez, onde, pela sua rija tempera e convicções liberaes, tem um logar muito distincto. Portanto, a manifestação que lhe preparam n'aquella cidade é de todo o ponto merecida.

É um homem illustrado e um trabalhador indefesso.

Algumas agremiações operarias de Coimbra, aproveitando o proximo dia 19, em que se inaugura n'aquella cidade a nova rua que terá o nome de Martins de Carvalho, commemoram-lhe o 66.º anniversario natalicio n'uma respeitosa homenagem.

Um telegramma de Coimbra diz que os estudantes preparam uma manifestação em contrario. É injusto, e de modo nenhum pode ser pelo facto de Martins de Carvalho não ter pertencido á Universidade.

Seria pueril e altamente condemnavel.

O sr. Martins de Carvalho é um homem de incontestavel merecimento; e o que mais admira n'elle, o que representa da sua parte uma verdadeira superioridade, foi a sua subida da orphandade e da oppressão em que vivia, luctando sempre com inquebrantavel energia, arcando com todos os obstaculos da vida e sempre com uma decidida vocação pelas lettras, até crear o nome que hoje tem.

A sua vida tem sido um exemplo, onde todos os que trabalham encontram um incentivo e uma lição proveitosa.

....

Não devemos omittir n'estes traços biographicos do vigoroso jornalista e do benemerito cidadão os relevante serviços por elle prestados á Exposição Districtal promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra, em 1869; os seus serviços importantes em 1884 como presidente da commissão executiva da exposição de artes e manufacturas promovida pela Escola Livre das Artes de desenho, da mesma cidade, e, por ultimo, aquelles que prestou, este anno, como presidente da commissão promotora no districto de Coimbra para a Exposição Industrial de Lisboa.

Está feita, bem resumidamente, a biographia d'este cidadão a quem mais uma vez a redacção do *Jornal do Commercio* presta homenagem, tomando parte na manifestação com que a cidade de Coimbra festeja o seu 66.º anniversario natalicio.

Fazemos pois sinceros votos para que esta manifestação esteja á altura do homem a quem é dirigida.

❧

Districto da Guarda — *Orgão do centro progressista — n.º 558 — domingo, 11 de novembro de 1888 — (Guarda).*

A Associação dos Artistas de Coimbra fez favor de convidar a redacção da nossa folha para assistir á sessão solemne, que deve ter logar no dia 19 do corrente em honra do esclarecido redactor do *Conimbricense*, o indefesso e antigo jornalista Joaquim Martins de Carvalho.

Aquella sessão solemne commemora o 66.º anniversario natalicio do eminente jornalista liberal, que, n'um longo estadio, se tem devotado sinceramente a tudo quanto são progressos da — Lusa Athenas, — como a corrigir os desmandos e a ensinar com o longo exemplo, as formas mais adequadas para o proseguimento dos processos liberaes, dentro da esphera legal e consoante ás mais sans doutrinas.

A nossa folha, admiradora do antigo e brilhante jornalista, ha de fazer representar-se pelo seu correspondente em Coimbra, em festa sobremodo sympathica e digna do honrado ancião a quem foi espontaneamente dedicada.

❧

Jornal da Certã — *Director e proprietario, Francisco de Paula Oliveira de Carvalho — n.º 39 — domingo, 11 de novembro de 1888 — (Certã).*

.... Joaquim Martins de Carvalho, o redactor do velho *Conimbricense*, o decano do jornalismo portuguez, artista honesto, escriptor consciencioso e independente, vai, como Victor Hugo, receber, em vida, a solemne consagração de seus concidadãos, agradecidos aos valiosos serviços por elle prestados á sua terra e ao paiz

Congratulando-nos com o illustre jornalista pela intima satisfação que deve sentir ao receber tão distinctas provas de consideração e sympathia, applaudimos ao mesmo tempo os que tiveram a generosa iniciativa de tão sympathica festa, apertando cordealmente a mão aos briosos artistas de Coimbra, que, por intermedio do presidente da sua Associação nos honraram com a distincção de nos convidarem a assistir á sessão solemne commemorativa que vão celebrar nas suas salas na noite de 19 do corrente.

❧

O Palito — *Jornal de Caricaturas — n.º 102 — (com o retrato), proprietarios: Sá d'Albergaria & C.ª, illustradores Menezes e Nunes — (Porto).*

Eil-o ahi no estadio da publicidade, lidando em prol da civilisação, encanecido mas energico, porfiado em disseminar profundissimos beneficios e em colher maravilhosos resultados.

Elle representa — no meio d'estas gerações que assignalam a sua passagem por uma nota de adhesão á ethopeia e á maledicencia — um verdadeiro comprehendedor da sua missão social, educador incessante, encaminhando os espiritos aos paramos da dignidade conscienciosa e espargindo nos cerebros turbilhões de pensamentos moralisadores e justiceiros.

Porisso o *Palito* lhe tributa, na occasião do seu sexagesimo sexto anniversario natalicio, o preito a que têem jus os abençoados servidores da humanidade.

É justa esta manifestação.

Felgueiras — 18.

Delphim Gomes.

❧

Jornal de Villa do Conde — *n.º 151 — quarta feira, 21 de novembro de 1888 — (Villa do Conde).*

«**Conimbricense.**» — Entrou no seu 42.º anno de publicação este illustrado e bem redigido collega da cidade de Coimbra.

O *Conimbricense* é um abundantissimo repositorio de noticias, de factos e de acontecimentos, que teem formado a nossa vida politica de alguns annos. O seu redactor principal, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, um dos mais antigos jornalistas do nosso paiz, é quem firma sempre esses valiosissimos subsidios para a historia politica nacional, o que representa o valor e merecimento d'esses trabalhos, porque aquelle dignissimo caracter d'homem e de publicista jámais deixou de comprovar as suas affirmativas com demonstrações irrefutaveis de sinceridade e consciencia. Acerrimo propugnador de todas as regalias liberaes, que são o melhor thesouro que um povo póde possuir, a sua voz e o seu vigoroso pulso de jornalista estão sempre promptos a quebrar lanças por esse maravilhoso ideal d'um povo culto — a liberdade. E em todos os numeros d'este importante periodico se ergue o seu clamor em favor dos opprimidos, com gritos de legitima sinceridade patriotica, porque Joaquim Martins de Carvalho é a sentinella mais vigilante, a vedeta mais avançada do nosso paiz em guarda ás instituições liberaes, que elle sabe o quanto custaram a alcançar.

Felicitamos aquelle digno cavalheiro pelo anniversario do seu jornal, anniversario que s. ex.ª commemora n'um brilhante artigo editorial, que é uma pagina importante da historia do jornalismo portuguez.

Nós, um dos seus mais obscuros collegas nas grandes lides em que s. ex.ª tem escanecido, d'aqui o felicitamos, cheios de vivo enthusiasmo e de sincero respeito.

❧

O Redondense — *Orgão do partido progressista no Redondo — n.º 102 — domingo, 25 de novembro de 1888 — (Redondo).*

O illustrado redactor do *Conimbricense* completou no dia 19 do corrente 66 annos; curvamo-nos reverentes ante este espirito sinceramente liberal, independente e justo; e todas as manifestações feitas áquelle honrado caracter, como homem e como jornalista, provam bem que os seus concidadãos e a imprensa portugueza não se esquecem nunca de prestar as homenagens devidas ao eminente jornalista.

Receba pois sua ex.ª os nossos cumprimentos e um sincero aperto de mão.

❧

O Constituinte — *n.º 121 — sabbado, 24 de novembro de 1888 — (Braga).*

Felicitação

A redacção do *Constituinte* felicita o ex.mo sr. Joaquim Martins de Carvalho, proprietario e redactor do *Conimbricense*, pelo seu sexagesimo sexto anniversario; e associa-se com prazer ás manifestações publicas de sympathia e respeito, prestadas em homenagem áquelle antigo, honrado e independente publicista.

R. R.

❧

Gazeta de Obras publicas — *n.º 49 — 25 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

O Conimbricense

Entrou no 42.º anno da sua publicação este denodado caudilho da imprensa portugueza.

Felicitando o seu illustre redactor, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, fazemol-o com sincero jubilo, porque não podemos encobrir a grande sympathia que nos merece este levantado caracter, que durante tantos annos tem sabido cumprir, á custa de sacrificios de todos os generos, a sagrada missão da imprensa, defendendo a liberdade atacada pelo despotismo politico e religioso, pugnando continuamente pelos progressos materiaes e moraes da sua patria.

❧

Voz de Torres Vedras — *n.º 95 — sabbado, 24 de novembro de 1888 — (Torres Vedras).*

A homenagem que a classe operaria de Coimbra acaba de prestar ao decano dos jornalistas portuguezes, não podia ser mais eloquente, nem vir mais a proposito.

Quanto a nós, essa homenagem assumiu tambem as proporções de um protesto, embora não lhe escasseassem as galas da apotheose.......

Fiel ás suas tradições liberaes, o honrado redactor do *Conimbricense* tem pugnado energicamente pelas doutrinas que elle julga mais uniformes com os progressos das humanas sociedades.

Accumulam-se as desillusões, fervilham as apostasias, crescem as traições; mas o velho luctador ahi se conserva sereno no seu posto, como uma estatua erguida no promontorio da honestidade.

Antigo operario funileiro, Joaquim Martins de Carvalho não esqueceu tambem o seu passado de escravo do capital, secundando com toda a força do seu enthusiasmo as tentativas que em Coimbra se fazem para a agremiação operaria, para a associação — a grande força dos tempos modernos.

No seu espirito só assoma por vezes um vislumbre de tristeza: é quando vê a incuria dos governos diante dos interesses vitaes da nação, é quando repara no descredito do liberalismo, descredito cavado pelos miseraveis que fazem das idéas mais nobres o alicerce torpe das suas mesquinhas ambições!

No corpo d'aquelle velho ha ainda alguma cousa da antiga honestidade portugueza.

Póde illudir-se ás vezes, póde mesmo o seu cerebro retrahir-se na analyse dos vastos problemas do futuro, póde a sua fé nas crenças por que batalhou não o deixar ver o enorme progresso dos tempos, creando incessantemente a necessidade de novas e mais profundas transformações sociaes; mas o certo é que a sua independencia dá-lhe um logar respeitavel no jornalismo portuguez, é que são merecidas as homenagens a esse caracter viril, que soube passar incolume no meio das corrupções de uma epocha em que o dinheiro é tudo, em que elle tudo manda e tudo póde.

As nossas saudações ao velho jornalista.

❧

A Lucta — *Folha da tarde — n.º 42 — (Porto).*

Salvé, patriota!

Joaquim Martins de Carvalho, o jornalista sexagenario da lusa Athenas, tem hoje a sua apotheose.

As classes operarias de Coimbra comprehenderam, e muito bem, que o agradecimento de persistentes e valiosos serviços prestados em seu favor, durante uma longa e trabalhada existencia, não deve reservar-se para o ultimo dia de existencia sobre a terra, tomando por templo da solemnidade o recinto do cemiterio, e por epilogo da elegia o cahir da campa sobre o sarcophago.

Com isto concordou a cidade inteira, e a velha Coimbra celebra hoje dentro dos seus muros uma festa a todos sympathica, porque a um tempo representa a glorificação de acrisoladas virtudes civicas e um voto de gratidão devido e merecido.

Conhecemos este respeitavel ancião desde a nossa adolescencia. Um artista modesto com uma extraordinaria vocação pelas lettras. Não cursa as faculdades universitarias, mas fecha-se no seu quarto de trabalho e faz-se, á custa de improba labutação, um homem notavelmente instruido.

A sua especialidade é a historia. Apaixona-se por esta sciencia, e ao mesmo tempo que estuda, com felicissima memoria e luminoso criterio, quantos auctores trataram o assumpto, lança-se numa investigação tenacissima dos archivos que o cercam, riquissimos mananciaes, que explora com grande utilidade trazendo para o gremio das lettras patrias joias do mais subido valor.....

Como empreiteiro na grande obra das associações operarias, essa moderna instituição que tanto tem contribuido para a morigeração do operario, para a sua instrucção, e por consequencia para a civilisação do paiz; que tantas dores de miseria tem poupado ás classes trabalhadoras, e assim, de um modo e d'outro prestado incalculavel auxilio á governação publica; Martins de Carvalho tem o mais honroso diploma de mestre e de protector.

Convencido de que a instrucção popular é o mais fertil manancial das felicidades publicas, o seu cuidado principal tem sido introduzir nas agremiações operarias a escola, a bibliotheca, a dedicação pelo ensino e o amor pelo estudo.

Mas isto não é lavor de dois dias, de meia duzia d'annos; é a fadiga constante de uma vida inteira, sem parar um dia, sem esmorecer um instante, num santo enthusiasmo, ao qual — diga-se, porque é verdade — mal paga a manifestação de hoje as ingratidões soffridas.

Depois, como auréola refulgentissima de todas estas virtudes civicas, Martins de Carvalho é hoje o homem que foi sempre, quasi humilde, na sua habitação pequena da rua das Figueirinhas, mourejando sem cessar, dia e noite, sustentando a mais austera abnegação a par da mais severa rectidão, tendo por unica riqueza a mais indiscutivel probidade.

A glorificação, pois, que hoje se faz d'este homem, por parte dos operarios de Coimbra, é digna do louvor e do respeito de todas as classes laboriosas do paiz. Paga-se um tributo devido e abre-se um precedente animador. A cidade de Coimbra, associando-se geralmente a esta festa, reconhece as altas qualidades de um seu filho, que não tem feito uso das suas extraordinarias faculdades intellectuaes senão em favor da sua patria, da justiça e da liberdade.

A redacção da *Lucta* associa-se do coração á honrosa manifestação conimbricense feita em homenagem ao valente luctador, e o auctor d'estas linhas, que de ha tanto o conhece e admira, que já teve mesmo a honra de um cantinho nas columnas do seu jornal, envia-lhe o mais sincero e dedicado aperto de mão.

❧

A Ordem — *Folha semanal, redactor, M. Sá Pereira — n.º 7 — (com o retrato), quinta feira, 22 de novembro de 1888 — (Evora).*

..... O illustrado decano dos Jornalistas Portuguezes, sr. Joaquim Martins de Carvalho, nasceu do povo, entre a camada plebea, d'onde só sahem para se levantar, muito, os homens, como elle, nobres d'alma, de caracter e de inconcussa inclinação ao trabalho e á honra.

Estes os principaes predicados, que o tornaram grande.......

Os filhos do trabalho não precisam que os levantem, erguem-se por si proprios, na lucta ardua, na difficil tarefa da acquisição d'um sustento honrado, olhando sempre, e seguindo a grande maxima do *Primeiro Architecto* de todas as epochas, o *serva te ipsum*, maxima que elle, desde o berço, quasi tomou como divisa, como incitamento para o seu lidar constante.

....

A terra, onde se robusteceram, nas luctas do saber, essas intelligencias viris, que hoje se ostentam radiantes, soube, bem, acompanhar na honrosa iniciativa, um grupo de cavalheiros briosos e dignos, que a esta hora sentirão, em si, o intimo orgulho do grande pensamento.

Para estes n'um abraço sincero, os nossos parabens; para elle, para o illustre liberal, arrastado ao carcere, victima das suas convicções, que arrancando, um a um, os espinhos da sua corôa de martyr, que a opinião dá como premio, aos que na tribuna parlamentar ou no jornalismo se tornam devotados pela sua causa, conseguiu transformal-os em flôres mimosas, que lhe entreteceram em grinalda para hoje lhe exornarem a fronte, já coberta de venerandas cans, para o nosso illustre mestre, a nossa humilde saudação......

Manoel de Sá Pereira.

❧

Charivari — *Semanario humoristico illustrado, terceiro anno — n.º 107 — sabbado, 24 de novembro de 1888 — (Porto).*

Offerece na primeira pagina um primoroso retrato de Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense* e decano dos jornalistas portuguezes.

❧

Campeão das Provincias — *n.º 3737 — quarta feira, 24 de outubro de 1888 — (Aveiro)*

Martins de Carvalho

A sympathica e utilissima Associação dos Artistas de Coimbra resolveu commemorar com uma sessão solemne, no dia 19 de novembro proximo futuro, o anniversario natalicio do benemerito cidadão, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, illustrado redactor do *Conimbricense*, um dos vultos mais venerandos e considerados da imprensa periodica do paiz, e que tantos e tão assignalados serviços tem prestado ás industrias, á instrucção popular, á classe operaria e ás associações em geral.

Este acto, para o qual todos devemos contribuir, não é só em honra de Martins de Carvalho, é tambem uma homenagem á imprensa, e como tal a devemos acceitar, por isso que o sr. Martins de Carvalho é o decano da mesma imprensa, um cavalheiro honradissimo, um jornalista distincto, e um historiador insigne.

Martins de Carvalho é um benemerito, e a Associação dos Artistas de Coimbra procedeu digna e briosamente tomando uma resolução que muito a ennobrece e nobilita.....

❧

O Commercio Portuguez — *n.º 279 — terça feira, 20 de novembro de 1888 — (Porto).*

«O Conimbricense»

Com o seu ultimo numero, correspondente a sabbado 17, entrou este nosso esclarecido collega de Coimbra no 42.º annos de sua existencia.

Hontem, 19, Joaquim Martins de Carvalho, o venerando director d'aquelle jornal e indefesso propugnador dos principios liberaes, completava 66 annos, e recebia por essa occasião o mais publico e grandioso testimunho da consideração que merece a todo o paiz, e nomeadamente ao povo de Coimbra.

Ao jornal e ao jornalista os nossos cordeaes parabens.

❧

A União — *proprietario e director politico, Dr. Manoel Homem — n.º 147 — domingo, 11 de novembro de 1888 — (Fornos d'Algodres).*

Anniversario natalicio

Os admiradores do sr. Joaquim Martins de Carvalho, esclarecido redactor do *Conimbricense*, preparam uma sessão solemne no salão da Associação dos Artistas de Coimbra, para commemorar o 66.º anniversario natalicio do velho liberal que tanto tem soffrido pela causa da liberdade.

Já estão inscriptos para fallarem no sarau os srs. conselheiro José Dias Ferreira e conde de Valença.

Muito estimamos que Coimbra, que por todos os titulos é uma cidade importante, honre um cidadão tão prestante como o sr. Martins de Carvalho, que pelo seu talento soube elevar-se á posição proeminente que occupa no nosso jornalismo.

Agradecemos o convite que o conselho administrativo da Associação dos Artistas de Coimbra nos fez para assistirmos ao sarau.

❧

O Districto de Vizeu — *Jornal progressista — n.º 938 — domingo, 4 de novembro de 1888 — (Vizeu).*

Joaquim Martins de Carvalho

Ao decano da imprensa portugueza e benemerito cidadão, sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*, d'este jornal curiosissimo e dos mais considerados do paiz, resolveu a Associação dos Artistas de Coimbra commemorar o anniversario natalicio, que é no proximo dia 19.

De todas as homenagens é digno o brilhante jornalista. Esta, porém, é-lhe dedicada pelos serviços relevantissimos e assignalados que elle tem prestado ás industrias, á classe operaria e ás associações.

Bemdizemos a resolução que tomou aquella sympathica associação.

❧

Os Debates — *Proprietario e director politico, Consiglieri Pedroso, redactor, Alves Correa — n.º 95 — quarta feira, 21 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Démos hontem noticia telegraphica da importante homenagem que a cidade de Coimbra acaba de prestar ao distincto jornalista, ao benemerito liberal, o sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Não podia a redacção dos *Debates* deixar de se associar a esse justissimo preito, rendido em honra d'um homem como o illustre redactor do *Conimbricense*, que por tantos titulos é digno da admiração dos seus collegas na imprensa e de todos quantos luctam pelas reivindicações populares.

Por este motivo pedimos no domingo ao distincto vereador republicano de Coimbra, o nosso distincto amigo o sr. Rodrigues da Silva que nos dispensasse a honra de representar a redacção dos *Debates* na festa com que o povo conimbricense festejou o anniversario do seu jornalista predilecto.

Accedeu o nosso illustre correligionario ao pedido que lhe dirigimos, e por isso lhe tributamos aqui os nossos agradecimentos.

Joaquim Martins de Carvalho é uma das glorias do jornalismo portuguez; é além d'isso um exemplo vivo de quanto póde o esforço d'uma intelligencia lucida e de um caracter honestissimo, sinceramente devotado á causa liberal.....

❧

O Zoophilo — *Publicação mensal illustrada, orgão das sociedades protectoras dos animaes de Lisboa e Porto — n. 11 — novembro, 1888.*

Ao valente propugnador das immunidades civicas, ao consciencioso liberal, ao venerando jornalista, ao inclyto apostolo da moderna civilisação, sauda a redacção do *Zoophilo* pelo seu anniversario natalicio, associando-se do coração ás imponentes manifestações que lhe foram consagradas como homenagem de respeito e veneração que merece a todos que têm conhecimento das suas virtudes, da sua hombridade, da sua independencia e do seu provado patriotismo.

Que estas manifestações possam repetir se por infinitos annos é o nosso mais ardente desejo.

R. R.

❧

Instituições Christãs — *Revista quinzenal, orgão da academia de Santo Thomaz d'Aquino — n.º 11 — 5 de dezembro de 1888 — (Coimbra).*

No dia 19 de novembro proximo foi celebrado n'esta cidade com distinctas manifestações o 66.º anniversario do sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Não faltaram vozes eloquentes e auctorisadas, que vieram de fóra de Coimbra associar-se ás demonstrações em honra do decano dos jornalistas em Portugal.

A imprensa do paiz não regateou ao redactor do *Conimbricense* as mais lisongeiras expressões de subida consideração e leal camaradagem.

Tambem nós, posta de parte toda a divergencia de opiniões que nos possa separar, não faltaremos ao sr. Martins de Carvalho com as nossas francas e sinceras felicitações pelo seu 66.º anniversario, nem nos acobardaremos em prestar aqui a justa homenagem de nossas humildes considerações ao trabalhador infatigavel, ao constante defensor das artes e industrias de seus concidadãos, ao denodado propugnador do progresso e interesses materiaes de Coimbra.

Novidades — *n.º 1350 — segunda feira, 19 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Passa hoje o anniversario do decano dos jornalistas portuguezes. Não queremos, n'este dia, deixar de associar-nos ás manifestações de sympathia e estima, que de todos os lados do paiz se fazem a quem, sobre ser um jornalista infatigavel, é um honrado caracter. D'aqui lhe enviamos, pois, as nossas congratulações pelo seu anniversario, fazendo votos por que o vigoroso escriptor continue por muitos annos á frente do seu jornal, que é a um tempo tão notavel pelo vigor dos seus artigos como valioso pela importancia dos apontamentos, que alli poderá buscar quem um dia se proponha fazer uma larga e minuciosa historia do nosso regimen constitucional.

❧

A Folha do Povo — *n.º 2554 — terça feira, 20 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

A associação dos Artistas de Coimbra, com a cooperação de outras agremiações, realisou hoje em Coimbra uma grande festa com cortejo civico em homenagem ao illustre redactor do *Conimbricense*, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, que completou hoje o seu 66.º anniversario.

Associamo-nos á merecida homenagem ao honrado jornalista, convicto liberal e austero cidadão, a quem enviamos, com as nossas saudações, a expressão do maior respeito.

❧

A Officina — *Semanario da classe operaria — n.º 306 — 28 de novembro de 1888 — (Coimbra).*

A associação em Coimbra

O movimento, para a associação, é a sua vida, a sua prosperidade, quer elle se traduza na união, cada vez mais intima, dos membros d'uma classe sob a fórma de gremios, clubs, cooperativas, monte-pios, etc., quer sob o aspecto agradavel de festividades commemorativas dos seus chefes, impulsionadores ou benemeritos.

Isto, já se vê, está para o operariado d'este, como de qualquer outro centro de trabalho.

Sempre que virmos num meio, amplo ou acanhadamente industrioso, abrirem-se pretextos para manifestações collectivas, mas ordeiras, é porque ahi se desenvolve actividade e se opéra progresso.

E não é licito ignorar, nos tempos que correm, as vantagens superiores do principio associativo.

Carey, o celebre economista americano, faz-nos perceber muito bem as garantias da associação nos termos seguintes: — «*o progresso exige movimento; o movimento vem com o calor, e o calor resulta da associação.*»

D'aqui vem que o Operariado conimbricense procede com acerto ao provocar mais rapido movimento em seus orgãos, em dar mais calor ao seu seio, porque é assim que equilibra e desenvolve as forças, partilhando dest'arte um logar mais honroso na sociedade.

E se esse movimento é levado a effeito pelo sentimento elevado da gratidão, exalça-se, então, muito mais, a sua benemerencia.

Lomelino de Freitas.

❧

Abrindo esta serie de extractos selectos com a *Democracia Portugueza*, fechamol-a com o mesmo jornal, copiando as nobres palavras, com que avalia o jubileu do distincto jornalista:

Democracia Portugueza — *Director politico, José Elias Garcia — n.º 3472 — sabbado, 24 de novembro de 1888 — (Lisboa).*

Adherindo á manifestação tributada a Joaquim Martins de Carvalho, o nosso grande poeta João de Deus saúda o venerando jornalista nos seguintes versos:

Uma vez encontrámo-nos os dois
N'esse mar de politica. Depois,
Como diversa bussola nos guia,
Cada qual foi seu rumo... Todavia,
Em certas almas nunca se oblitera
A affeição d'um companheiro antigo!
Sou para vós, por certo, o que então era;
E eu, como então, na minha primavera,
Abraço o meu honrado e velho Amigo!

Se na alma de Joaquim Martins de Carvalho ha ainda, depois de um tal preito, logar para amarguras inspiradas em desconsiderações, eu digo ao estoico luctador — que discordo, pela primeira vez do seu sentir. Está bem desaggravado, e não carece de rebuscar outro desaggravo — o que resalta da propria offensa.

S. P.

Discursos no Sarau

Allocução do sr. Augusto Pinto Tavares

Foi o primeiro que fallou. Era o decano da Associação dos Artistas e fôra mestre do sr. J. Martins de Carvalho, duplo titulo para ter a primazia n'este sarau, organisado pela Associação e em honra d'um seu discipulo.

«Não obstante a minha avançada edade de 76 annos (disse elle) e estar já no ultimo quartel da vida com um pé no mundo e outro na eternidade, não hesitei em tomar a palavra em honra e louvor de Martins de Carvalho.»

Em poucas palavras teceu o venerando operario o elogio do seu illustre conterraneo e amigo. Enfeixou numa curta synthese os topicos principaes da sua biographia. Transluzia-lhe na voz o enthusiasmo, alegrava-se-lhe o semblante com a satisfação. Conhecia-o bem, elle que fôra sempre seu visinho, antigo mestre e companheiro. Não expunha por informação, fallava convicto, de sciencia propria, como testemunha, como socio, como collaborador em muitos factos que nobilitam o distincto jornalista.

Em 1851 (dizia) fundou o *Monte-Pio Conimbricense* e no mesmo anno concorria activamente para se crear a *Sociedade d'instrucção dos operarios*. Previdencia e ensino significam estes dois actos.

Em 1872 organisou com admiravel dedicação a bibliotheca da sociedade *Terpsychore*, hoje *Centro promotor d'instrucção popular*. Era a instrucção que elle promovia, remate condigno d'aquelles dois primeiros esforços.

Nas exposições de Coimbra teve sempre o principal logar pela sua iniciativa: na de 1869, na de 1884, e no corrente anno na de Lisboa com a secção dos productos e artefactos d'esta cidade.

Enumerou os serviços prestados com o *Conimbricense*, serviços singulares, em que aventurou por vezes a propria vida.

E concluiu referindo-se aos actos de acrysolada caridade que realçam o seu nobilissimo caracter.

Allocução do sr. Ricardo Diniz de Carvalho

Começou por accentuar energicamente que, embora fosse ardente e caloroso o seu desejo de prestar um tributo devido á pessoa do sr. Martins de Carvalho, artista illustre, que tanto ennobrece a sua classe, a que elle tambem pertence e de que muito se honra, tivera comtudo repugnancia em levantar a sua voz naquelle logar em occasião tão solemne, quando a assembléa tinha a particular satisfação de ouvir dois oradores distinctissimos, como eram os ex.mos srs. drs. Conde de Valenças e conselheiro José Dias Ferreira.

Disse que se abalançara comtudo a este passo, já porque cedia assim á circumstancia ponderosa de ser secretario da Associação dos Artistas, e numa festa de que ella havia tomado a iniciativa, já por conhecer que as effusões d'alma, quando saem espontaneas, se transmittem vivas e animadas sem as flores da eloquencia e sem as galas do adorno. Que bem sabia que tinha de ficar muito áquem dos oradores d'este sarau ao traçar o quadro da vida do sr. Martins de Carvalho; mas tambem era convicção sua que nada desmereciam estes factos por serem repetidos; pois que d'esta sorte melhor ficavam gravados no espirito de todos, para devidamente apreciarem o merecimento d'um seu conterraneo, cuja memoria ha de passar á posteridade cercada do respeito que se deve á dedicação constante e desvelada pelos interesses da patria.

Para demonstração d'esta verdade, deu principio ao esboço da vida do illustre ancião, pondo em relevo quanto lhe fora madrasta a fortuna no alvorecer da vida, ao inverso de tantos que apparecem no mundo cercados de confortos e sentindo os carinhos d'uma extremosa mãe e pae affectuoso. Que todavia esta circumstancia, bem longe de lhe escurecer o vulto, era o primeiro colorido que lhe fazia realçar as feições, evidenciando que só e unicamente ao vigor do seu espirito e fervor do seu trabalho deve Martins de Carvalho a posição não vulgar que occupa no nosso paiz.

Finalmente asseverou a sua profunda convicção de que os serviços dispensados á sociedade por aquelle varão respeitavel como jornalista, como archeologo e como artista, e com os artistas sempre em affectuosa união, lhe dão legitimo direito a ser considerado benemerito da patria, e como tal merecedor de todas as demonstrações que se fizerem em seu elogio.

Conde de Valenças

Extracto do discurso pronunciado pelo sr. conde de Valenças na Associação dos Artistas.

Não tendo á nossa disposição a tachigraphia para darmos, na integra, o discurso que no dia 19 o sr. conde de Valenças pronunciou na Associação dos Artistas de Coimbra, daremos tão sómente agora o resumo, ou o que nos parece ser a synthese das suas ideias. O sr. conde de Valenças fez um discurso e uma conferencia; um discurso que fallava ao coração do publico de homens laboriosos que enchia a enorme sala da Associação; uma conferencia, isto é, a segunda parte, que se dirigia ás auctoridades, professores e familias da cidade que abrilhantavam a festa.—Assim fallou dos homens novos da epoca actual, fortes, atravez as luctas da liberdade e do trabalho, fazendo a civilisação com as suas paixões, e as paixões do seu tempo, revolucionando tudo no dominio das ideias que se traduziram em factos scientificos, politicos, litterarios e artisticos; citou os homens illustres da cidade, exemplos de suas asserções. E entre elles Joaquim Antonio de Aguiar, Filippe Simões, e outros muitos, entre os quaes Joaquim Martins de Carvalho e Antonio Jardim.

Neste ponto, citando o nome de seu tio, foi-lhe cortada a palavra com palmas, bravos e applausos, que commoveram sobremaneira o orador; continuando destaca em seu discurso a Martins de Carvalho, e, contando a historia de Latour d'Auvergne, a qual impressiona vivamente os ouvintes, compara aquelle homem honesto, modesto e util a Martins de Carvalho.

Latour d'Auvergne, disse o conde de Valenças, nunca quiz ser senão um granadeiro, Martins de Carvalho não mais quiz ser do que um jornalista (muitos applausos).

Não podemos seguir passo a passo o orador, nem quando descreve o papel levantado e brilhante da imprensa, nem quando descreve a physionomia dos homens novos, intemeratos ao meio da corrente das ideias que avassallam o seculo.

Aqui definiu os homens de escola romantica e os da escola positiva; e de como a victoria da Inglaterra sobre a França em Waterlóo cria as paixões individuaes do romantismo, que vão traduzir-se na consciencia dos politicos, dos oradores, dos poetas e até dos letrados.

É brilhante esta sua exposição; brilhante na alteza das ideias; brilhante na forma quente que as veste; por isso, diz elle, as revoluções se fizeram com versos—a da Grecia, em 1820, com os cantos populares do conde de Marcellus; a de 1830, na França, com os versos de Hugo e Lamartine; a de 1848 na Italia com as poesias de Mamelli—*Fratelli d'Italia;* as nossas com hymnos e cantos, em que destacam os de 20 e o da Patuleia. Vem a epoca positiva, diz elle, sente se aproximar no movimento economico que preoccupa a Europa desde 1863; preacivinha-se nas grandes emprezas da iniciativa particular, a que correspondem logo as da iniciativa das poderosas companhias e a dos governos.

Cita os nomes de Samuel Cunard, de Peabody o philanthropo, que lega 12 milhões aos pobres de Londres; cita as cidades operarias, nascendo por toda a parte, na Inglaterra, na Hollanda, na Prussia, e na Belgica, em 1886, depois das greves do Borinage; emfim neste ponto tem o auditorio suspenso sobre o mundo dos negocios, que elle attribue ao genio pratico, humano, positivo da epoca, creada pela victoria da Allemanha sobre a França. Epoca de bom senso, dos cuidados terrenos, que devia succeder á do sentimento e do coração, e que vinha da educação pratica e experiente dos homens e povos atravez as revoluções e enorme movimento scientifico d'este tempo; principal em tudo, e avantajando-se nos inventos e decobertas attinentes a dar commodos, bem estar, civilisação.

Brilhante o orador— E logo mostra de como Martins de Carvalho é o homem do seu tempo, por se ter associado e promovido elle proprio as exposições de Coimbra os melhoramentos e interesses da cidade, que, sendo o coração do paiz, são os melhoramentos e interesses de todos; de como elle tem dado, com paixão incançavel,—cuidados, intelligencia e tempo a esta immensa cruzada, que tem exaltado e defendido na imprensa ha 40 annos.

Emfim, que diremos mais?—O orador continua, e tres vezes em seu discurso é interrompido pelos applausos, que se prolongam; a final termina com uma brilhante imagem, a da figura que está no tumulo de Fox em Westminster—um negro que estende os braços cujos ferros caem partidos!

Discurso do sr. José Dias Ferreira

Nem sequer poderemos esboçar este discurso. Foram vivas as impressões que deixou; mas opulento de idêas, vigoroso na dicção, terso e aprimorado na fórma, verga-se o espirito ao tentar os seus delineamentos. A pedra angular em que assentou o seu elogio foi o trabalho. Sobre este thema discursou fluente e persuasivo o distincto parlamentar. O trabalho é a alavanca da vida, operario todo o que trabalha. Elle elevou Joaquim Martins de Carvalho, como elevará todo o homem que reunir a força de vontade com a tenacidade do espirito.

Firme e impavido na lucta, constante na porfia, não sossobra, não se enfraquece; dos proprios revezes cobra alentos e refina nos estimulos. Se está sósinho, acompanha-o a consciencia; se erra, abona-o a boa fé. Como jornalista, disse elle, pode ter errado, errou de certo por vezes, mas com a mão na consciencia e intenções rectas. Como os individuos são as nações. O nosso Portugal foi grande em quanto trabalhou por crescer no seu periodo genesiaco ou por dilatar-se na sua epopêa maritima; decahiu com a inercia. Alludiu aos Estados Unidos, nação modelo na actividade e por isso talvez a primeira na grandeza. Fallou da Allemanha, famosa pela gloria militar, maior ainda pelo desenvolvimento da sua industria e do seu commercio.

Este acto festivo e solemne, exclamou, tem uma grande significação por ser na terra natal, onde ninguem segundo o adagio popular pode ser propheta. É uma manifestação espontanea por ser sincera, e é sincera por ser espontanea.

Uma apotheose em vida é justa e é logica. A gratidão que aguarda a frialdade do sepulcro para se expandir não passa d'um epitaphio. A justiça posthuma aproveita só á historia, é apenas lição; se florescer, como agora, num anniversario natalicio, torna-se incentivo. Uma coroa civica na fronte de quem empunha com desassombro a penna, se é sagração para o individuo, é tambem honra para a classe.

Rua Martins de Carvalho

Monte-Pio Conimbricense

Ex.mos srs. presidente e vereadores da camara municipal—O Monte-Pio Conimbricense, desejando adherir á deliberação, tomada pela Associação dos Artistas de Coimbra para commemorar no dia 10 do corrente o anniversario natalicio do decano dos jornalistas, Joaquim Martins de Carvalho, como demonstração de reconhecimento pelos relevantes serviços que tem prestado ao districto, e em especial a esta cidade, pugnando sempre pelos seus interesses e engrandecimento, resolvem por isso commemorar tambem naquelle dia o anniversario de tão benemerito cidadão, para o que deliberou pedir a vv. ex.as se dignem substituir o nome da rua das Figueirinhas pelo de—*J. Martins de Carvalho.*—Por isso pedem a vv. ex.as hajam por bem deferir esta justa pretenção, ordenando que no logar mais proprio da mencionada rua seja collocada a respectiva lapide com o indicado nome de—*J. Martins de Carvalho.*—Coimbra, 2 de novembro de 1888.

(Seguem-se as assignaturas da mesa da Assembleia geral e da Direcção).

Despacho—A camara defere a pretenção—Coimbra, em sessão de 15 de novembro de 1888.—O presidente, *Luiz da Costa e Almeida.*

Cortejo Civico

Foi imponente esta demonstração de sympathia, com que a classe operaria quiz honrar o seu antigo companheiro de trabalho.

A maioria das associações e agrupações conimbricenses fizeram-se representar dignamente, algumas d'ellas hasteando os seus lábaros, que haviam feito para figurarem nesta solemnidade.

A extensão do prestito era enorme. Centenas e centenas de cidadãos seguiam atraz da sua insignia, levantando-se em todo o percurso enthusiasticas saudações ao decano dos jornalistas portuguezes, á classe operaria, ás associações de Coimbra, e ao povo que trabalha.

O prestito abria pelas escólas de instrucção primaria, de que são professores os srs. Maximiano Augusto da Cunha, Pedro Ribeiro Serrano, João da Cunha e Mello, Antonio Rodrigues da Silva e Julio Cesar Augusto.

Os alumnos da escóla d'este ultimo professor levavam elegantes *bouquets*, que foram entregues pelas creancinhas ao sr. Martins de Carvalho.

Seguiam as caixas economicas:

Trabalho, Liberdade, União Popular, Fraternidade, União Operaria e da *Typographia do Conimbricense.*

Sociedade de instrucção e recreio; Alumnos da escóla de desenho *Brotero;* Caixa de auxilio dos distribuidores telegrapho-postaes; Gremio dos Empregados no Commercio e Industria; Gremio Tahorda; Escóla Livre das Artes do Desenho; Corporação da arte de ceramica; Associação dos Artistas; Monte-pio Conimbricense; Monte-pio da Imprensa da Universidade; Representantes da Imprensa.

Fechava o prestito a philarmonica *Conimbricense*, a mais antiga de Coimbra, que briosamente se prestou a assistir a esta festa operaria.

Uma enorme multidão de povo, exclusivamente, seguia atraz.

Ao chegar o prestito á habitação do grande liberal todos os represententes das associações foram cumprimentar o sr. Martins de Carvalho, que os recebia na sua officina typographica, que o pessoal havia decorado singelamente em commemoração pelo 42.º anniversario do *Conimbricense.*

Levantaram-se então muitos vivas—ao operario jornalista—ao convicto liberal—ao jornalista independente—ao cidadão Martins de Carvalho, etc. E quando as differentes associações passavam pela lapide que indicava a rua do seu nome, cada associação se descobria respeitoso, saudando o respeitavel velho a quem os operarios reconhecem altos merecimentos e raras virtudes.

O prestito dispersou na sala da Associação dos Artistas, no meio d'um enthusiasmo delirante, sendo saudadas as associações que compunham o prestito, e principalmente a Associação dos Artistas, que havia iniciado esta festa, que foi calorosamente acolhida pelos operarios dignos e laboriosos.

COIMBRA—Typographia Operaria

Expediente—A empreza editora d'esta publicação, offerece o producto total da sua venda á Sociedade Philantropico-Academica. A tiragem d'este jornal é de 500 exemplares.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha
Por anno ...... 3$200
Por semestre ... 1$600
Por trimestre ... 800

Numero 4:303

NUMERO AVULSO 40 REIS
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 24 DE NOVEMBRO DE 1888

Assignaturas com estampilha
Por anno ...... 3$460
Por semestre ... 1$730
Por trimestre ... 865

42.º ANNO

OS JESUITAS

XXXI

Em data de 27 de Maio de 1830 dizia de Lisboa o jesuita padre Delvaux, ao padre Ruillet, em Paris, o seguinte:

«Depois da minha ultima carta, o primeiro escriptor de Portugal emprehendeu publicamente a nossa apologia.

N'uma preciosa brochura provou que se não podia mais repellir a Companhia do que se podia provocar a destruição da Misericordia, estabelecimento precioso em Portugal, que se estende a todo o reino, e abraça todas as obras de misericordia corporal.

Numa segunda que vae apparecer elle estabelece como facto que, quando, como impossivel, todos os livros do mundo viessem a perecer, salvos os escriptos pelos padres da Companhia, nada se teria perdido de essencial em qualquer genero de conhecimentos.

Estabelece subsidiariamente como facto que, sem a destruição da Companhia, nunca haveria revolução franceza.

Devo dizer-vos que este auctor é um poço de sciencia, de uma memoria prodigiosa, e um pouco original. O seu estylo é vivo e mordente; o seu primeiro numero era dedicado ao rei.»

Este *primeiro escriptor de Portugal*, este *poço de sciencia*, segundo o padre Delvaux, era nada menos do que o redactor do sanguinario periodico a *Besta Esfolada*.

O primeiro dos folhetos de José Agostinho de Macedo, a que se referia o padre Delvaux, tinha o seguinte titulo: — *Os jesuitas, ou o problema que resolveu, e ao muito alto e muito poderoso rei o senhor D. Miguel, nosso senhor, consagrou José Agostinho de Macedo* — era datado de Pedroiços em 1 d'Abril de 1830.

O segundo folheto, de que o padre Delvaux se dava por conhecedor, apezar de ainda não estar impresso, publicou-se no mesmo anno de 1830, mas sem designação de dia e mez, com o seguinte titulo: — *Os jesuitas e as letras, ou a pergunta respondida, por José Agostinho de Macedo.*

No primeiro dos mencionados folhetos dizia José Agostinho de Macedo:

«Estes bons padres da Companhia me fizeram a honra distinctissima de me visitar, o que eu preveniria se não fosse um entrevado, e ligado a um leito de dôr pelas mãos da enfermidade. Não lhes ouvi uma palavra, que me não edificasse; não lhes percebi uma intenção, que me não satisfizesse, e vi que em seus discursos correspondiam **á alta ideia, que eu sempre formei da Companhia de Jesus.**»

É até onde póde chegar a impudencia de um escriptor!

Então José Agostinho de Macedo, segundo elle affirmava em 1830, formára sempre alta ideia da Companhia de Jesus?

Pois bem. Vamos ver se isso era verdade.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EMIGRAÇÃO

Continúa a dar sérios cuidados o desenvolvimento da emigração para o Brazil.

Especialmente no Minho e Traz-os-Montes torna-se demasiado sensivel nas differentes povoações essa emigração, muita da qual é clandestina.

É claro que não se póde prohibir a emigração licita; restando apenas ás auctoridades a prohibição da clandestina, na qual principalmente tomam parte os mancebos sujeitos ao serviço do exercito.

E ainda assim, por mais esforços que se empreguem não se impede totalmente essa emigração; do mesmo modo que se não póde impedir muito do contrabando.

Alguns dos nossos collegas, e entre os quaes um d'esta cidade, mostram a conveniencia do governo diligenciar que a emigração se encaminhe para as possessões portuguezas da Africa occidental e oriental.

Muito bom seria isso; porque assim se augmentaria alli a população, e portanto se desenvolveria a agricultura, o commercio e a industria; mas não é cousa que se resolva facilmente.

A tendencia pronunciada dos emigrantes é para o Brazil, e muito difficil será de a contrariar directamente.

Nas circumstancias em que se acham as nossas colonias, e sem importantes modificações nellas, pequena será a emigração que para alli se faça dirigir, e não dará resultados proficuos.

As colonias portuguezas de Africa estão desde longa data desacreditadas, por ser para ellas que se mandam os degredados. Todo o emigrante receia ser confundido com os criminosos, que vão cumprir as suas sentenças.

Logo, portanto, que se queira estabelecer a corrente da emigração portugueza para a Africa, é indispensavel fazer cessar completamente a remessa para as nossas possessões dos degredados, procurando substituil-os por individuos morigerados.

É necessario tornar faceis as communicações, pelo estabelecimento de caminhos de ferro; e nesse ponto, diga-se a verdade, alguma cousa se está fazendo.

Não se póde, sem grande responsabilidade, conduzir os emigrantes para as possessões portuguezas de Africa, e deixal-os nellas quasi ao desamparo. E por se ter assim procedido é que tem falhado varias tentativas de colonisação nesses territorios.

Applaudimos, portanto, tudo o que se faça a bem de attrahir para a Africa os nossos emigrantes; mas isso não se obterá sem muitos esforços.

A emigração para uma dada localidade não se impõe. Como dissemos a tendencia é para o Brazil, e para que ella se encaminhe para a nossa Africa é mister tempo, muita diligencia, muito conhecimento do assumpto, e muito bom senso.

Emquanto a Africa portugueza não estiver transformada, a emigração ha de ser fatalmente para o Brazil, quaesquer que sejam as louvaveis reflexões que em contrario se apresentem.

Pertence a iniciativa d'essa transformação ao governo; e nesse sentido muito o podem auxiliar os nossos capitalistas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONDE DE VALENÇAS

O nosso amigo e patricio, o sr. conde de Valenças, que veiu de proposito a Coimbra tomar parte no sarau, que a Associação dos Artistas celebrou em nossa honra, foi no seu regresso, na quarta feira, acompanhado á estação pelo conselho administrativo da Associação dos Artistas, e por outros socios, que espontaneamente quizeram ir despedir-se do nosso amigo.

Aproveitamos a occasião para dizer que o sr. conde de Valenças, sendo informado pelo nosso antigo amigo o sr. Augusto Pinto Tavares do estado em que se achava a construcção do mausoleu do fallecido e benemerito presidente da referida Associação, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, da melhor vontade se prestou a concorrer para as despezas d'esse mausoleu com a avultada quantia de 100$000 réis; accrescentando que de tanta melhor vontade fazia esse donativo, quanto a exposição que acabava de lhe ser feita era por um velho amigo de seu saudoso pae, o sr. visconde de Monte-São.

É este mais um acto que engrandece no conceito publico o sr. conde de Valenças.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOIS PRÉLOS HISTORICOS

Ha em Coimbra dois prélos typographicos, que teem passado por tantas vicissitudes, como talvez não haja outros no reino.

O primeiro é um prélo de madeira, que em Agosto de 1833 saiu da imprensa da Universidade, e foi com o exercito de D. Miguel, imprimindo-se nelle o *Boletim do Exercito*, sendo o primeiro numero em Coimbra, e os seguintes no Cabeço de Montachique, no Lumiar, e em Santarem; indo por fim para Evora, d'onde voltou para Coimbra, depois da concessão de Evora Monte, de 26 de Maio de 1834.

Esse prélo acha-se arrecadado na imprensa da Universidade.

O outro prélo foi feito em 1845 na officina do habil serralheiro, Manoel Bernardes Gallinha, estabelecido na rua da Sophia, com o fim de nelle se imprimir um periodico da opposição, que devia ter o nome de *Conimbricense*, mas que não se chegou a publicar, pelas prepotencias das auctoridades cabralinas.

Em Novembro de 1847, quando se tratou de publicar o *Observador*, foi comprado esse prélo.

Esteve elle na rua do Guedes, desde 16 de Novembro de 1847 até 9 de Setembro de 1848, em que passou para a rua da Mathematica.

Em 1 de Outubro de 1850 foi esse prélo para o cimo da rua da Trindade, nas casas vulgarmente chamadas da *Ilha*.

No dia 31 de Dezembro de 1850 foi ainda mudado o prélo para o collegio da Trindade, na mesma rua, onde esteve até 24 de Janeiro de 1852, em que o *Observador* passou a ser impresso na imprensa de *Elvira Trovão*, na rua do Sargento-Mór.

A grande sala do collegio da Trindade, onde esteve o referido prélo até ao dia 24 de Janeiro de 1852, é a mesma — e bem poucas pessoas o saberão — em que existiu posteriormente a nossa loja maçonica — *Patria e Caridade* — fundada em Outubro do referido anno de 1852, e de que foram *veneraveis* dois academicos — sendo o primeiro o fallecido Francisco Castanheira das Neves, e o segundo o nosso amigo o sr. Filippe do Quental, actualmente lente de Medicina.

Tinha sido creada esta loja maçonica expressamente para promover auxilios pecuniarios, com que podesse ser sustentada a nossa *Sociedade de instrucção dos operarios*; e effectivamente differentes espectaculos em seu beneficio foram promovidos pela loja *Patria e Caridade*.

O mencionado prélo do *Observador* foi em 1866 comprado pelo impressor, já fallecido, Francisco dos Santos e Silva, que com elle estabeleceu uma imprensa na rua das Covas, hoje de Bor-

ges Carneiro, d'onde passou para a rua das Fangas, hoje de Fernandes Thomaz.

Querendo posteriormente adquirir um prélo maior vendeu Santos e Silva o seu prélo á bibliotheca da Universidade, sendo por esta adquirido para nelle imprimir os catalogos dos livros.

Ainda ultimamente foi esse prélo para o edificio de S. Bento, na parte ao serviço do jardim botanico, a fim de nelle se imprimirem as etiquetas das plantas do jardim.

Ahi se acha hoje esse famoso prélo, depois de passar por tantas vicissitudes, desde que foi feito em 1845.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Maria dos Santos

Entre numerosos brindes com que differentes associações e aggremiações populares, e muitos amigos nos quizeram obsequiar, por occasião do nosso anniversario natalicio, mencionaremos hoje 5 primorosas photographias, em grande formato, do habil photographo e nosso amigo e patricio, o sr. José Maria dos Santos.

Duas d'ellas representam os templos da Sé Velha, e da Sé Nova, d'esta cidade.

As outras tres são inteiramente novas, e foram expressamente tiradas pelo sr. José Maria dos Santos para agora nos offerecer.

Uma representa o afamado altar-mór da Sé Velha, com a sua maravilhosa obra de talha, que é o assombro de todos os visitantes. As outras duas representam as capellas do Sacramento e de S. Pedro, ambas da mesma Sé.

Todas as 5 vistas são da maior perfeição, e vem ainda mais realçar os creditos artisticos do sr. José Maria dos Santos, já bem comprovados com os premios recebidos nas differentes exposições, a que tem concorrido, tanto em Portugal como no estrangeiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caminho de Coimbra a Arganil

No *Conimbricense* de 17 do corrente noticiámos que a camara municipal d'esta cidade havia resolvido na sua sessão de 15 do corrente, por proposta do seu presidente o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, que se representasse com toda a urgencia ao governo, para que o traçado da linha do caminho de ferro de Coimbra a Arganil, concedido á empreza Fonseca, Santos & Vianna, parta da estação do caes das Ameias, e siga pela margem direita do Mondego.

Em confirmação do que dissemos publicámos hoje a representação que a camara municipal acaba de dirigir ao governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhor. — No *Diario do Governo*, de 12 do corrente mez, foi publicado o alvará pelo qual vossa magestade houve por bem conceder a Fonseca, Santos & Vianna, ou á companhia que organisarem, a auctorisação que os mesmos haviam solicitado para a transformação em via larga do caminho de ferro de via reduzida, denominado ramal de Coimbra a Arganil, já anteriormente auctorisado por alvará de 1 de Setembro de 1887.

Nesse mesmo documento official é expressamente preceituado que o mencionado caminho deverá partir de Coimbra, junto da actual ponte do caminho de ferro do norte, ou da estação urbana d'esta cidade, ou ainda de um ponto de entroncamento com a outra linha já projectada de Coimbra a Santa Combadão.

Neste particular, senhor, entende a camara municipal d'esta cidade que faltaria a um dos mais sagrados deveres que lhe incumbem, como legitima propugnadora que deve ser dos interesses dos povos de que tem a honra de ser representante, se por ventura não viesse, como agora o faz, solicitar de vossa magestade que a estação do caminho de ferro de Coimbra a Arganil seja collocada dentro do perimetro d'esta cidade, e bem assim que o mencionado caminho siga de preferencia em seu traçado a margem direita do rio Mondego, como aliás instantemente o reclamam as melhores conveniencias do commercio e das industrias aqui estabelecidas.

Senhor, ao actual governo de vossa magestade deve já a cidade de Coimbra importantes melhoramentos, e este facto, que todos reconhecem, é por si garantia bastante para se dever crêr que na projectada construcção não ficariam olvidadas aquellas condições de manifesta conveniencia; no entretanto a lembrança do que anteriormente aqui succedeu, a proposito de construcções semelhantes, é ainda hoje a tal ponto dolorosa para os habitantes d'esta cidade, que bem poderia esta camara ser tachada de menos prudente e pouco solicita se porventura agora deixasse de dirigir a vossa magestade a presente representação.

Vossa magestade a considerará como fôr de justiça.

Coimbra e sala das sessões da camara municipal, aos 22 de Novembro de 1888.

(Seguem-se as assignaturas).

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

Ex.mos Srs. presidente e vereadores da camara municipal. — O Monte-Pio Conimbricense desejando adherir á deliberação tomada pela Associação dos Artistas de Coimbra, para commemorar no dia 19 do corrente o anniversario natalicio do decano dos jornalistas, Joaquim Martins de Carvalho, como demonstração de reconhecimento pelos relevantes serviços, que tem prestado ao districto, e em especial a esta cidade, pugnando sempre pelos seus interesses e engrandecimento, resolveu por isso commemorar tambem naquelle dia o anniversario de tão benemerito cidadão, para o que deliberou pedir a vv. ex.as se dignem substituir o nome da rua das Figueirinhas pelo de — *J. Martins de Carvalho.* — Por isso

Pedem a vv. ex.as hajam por bem deferir esta justa pretensão, ordenando que no local mais proprio da mencionada rua seja collocada a respectiva lapide, com o indicado nome de — *J. Martins de Carvalho.*

Coimbra, 2 de Novembro de 1888.

A mesa da assembleia geral

Presidente — *José das Neves Carneiro.*
Vice-presidente — *Antonio da Cruz Machado.*
Secretario — *José Maria Ferreira da Rocha.*
Vice-secretario — *Ricardo Diniz de Carvalho.*

A direcção

Presidente — *João Antonio Pereira.*
Vice-presidente — *David de Sousa Gonçalves.*
Secretario — *Leandro José da Silva.*
Vice-secretario — *José Lobo de Carvalho.*
Vogal — *José Gomes.*
Idem — *José Miguel da Fonseca.*

Despacho

A camara defere a pretensão — Coimbra, em sessão de 15 de Novembro de 1888. — O presidente, *Luiz da Costa e Almeida.*

O PORTUGUEZ EM CADIZ

Periodico rarissimo

Sr. Martins de Carvalho. — Amigo e senhor. — Disse-lhe que tinha encontrado, por feliz acaso, um exemplar do *Portuguez em Cadiz.* A maior parte do que vou dizer a respeito d'este rarissimo folheto, tanto mais valioso por ter sido escripto pelo celebre jornalista João Bernardo da Rocha Loureiro, as particularidades que vou ennunciar, sabe-as o meu erudito amigo, melhor do que eu; mas como o *Conimbricense* é um vasto repositorio d'estas curiosidades historicas, acho que não serão mal cabidas as linhas que vão seguir-se:

A respeito d'este folheto diz Innocencio, a paginas 329 do tomo III do seu *Diccionario Bibliographico*, que viu em tempo um exemplar, mas que fraca lembrança conserva d'elle. Aponta a circumstancia dos exemplares que vieram para este reino terem sido todos apprehendidos no Algarve e destruidos completamente pela agua e pelo fogo, e que apenas se salvaram uns 3 ou 4.

Accrescenta que apenas encontra noticia do dr. José Maria da Costa e Silva possuir o unico exemplar que talvez exista.

Soube-se depois que esse exemplar *não era o unico que existia.*

Em poder do dr. Pereira Caldas havia outro exemplar. Em uma carta que esse esclarecido e incansavel escriptor se dignou dirigir-me ha cerca de dois annos, elle me diz que existe na sua grande livraria um exemplar do *Portuguez em Cadiz.*

Brito Aranha, a pag. 194 do tomo X do *Diccionario*, dá minuciosa noticia d'um exemplar que diz pertenceu em tempo a Manoel Lobo de Mesquita Gavião.

Estava portanto assente que existiam dois exemplares do *Portuguez em Cadiz*, e estavamos todos quasi na certeza que eram estes os dois unicos exemplares que havia, quando, de supito, agora apparece um terceiro!.. Quem sabe se haverá ainda um quarto exemplar, ou mais?..

Vou contar como se operou este milagre.

Ha dias fui casualmente á loja do mercador de livros da rua Augusta, João Vicente da Silva Coelho, e perguntei ao alfarrabista, se por lá havia alguma *novidade... jornalistica* (referia-me ao apparecimento de alguns specimens de jornaes antigos).

— Ha, disse-me elle, e vou mostrar-lhe um jornal que o sr. nunca viu...

— Ora! — fiz eu em ar de chacota.

O Coelho voltou costas, foi ao casinhoto, e d'ahi a pouco sae-se de lá com um livrito nas mãos.

— Ora veja — diz elle dando-me um folheto in-4.º, resguardado por uma capa de papel ordinario, de côr amarellada.

Pego no folheto com curiosidade, abro-o e deparo com o *Portuguez em Cadiz.*

Imagine-se a minha surpreza.

Dissimulei, no entanto, para não espantar a caça, e perguntei-lhe com toda a pachorra:

— Quanto quer?

— Uma libra.

— Uma libra!...

— Nem menos um real.

O homem havia lido o *Diccionario* do Innocencio, verdadeiro flagello para os compradores de livros raros.

E o caso é que valia a libra, e muito mais; mas eu infelizmente naquella occasião estava pobre como Job, e o negocio ia-se por agua abaixo...

Tive então uma lembrança salvadora: fazel-o adquirir pela bibliotheca publica, mas livre de traficancias e corretagens.

Escrevi nesse sentido ao sr. Gabriel Pereira, um dos nossos archeologos mais notaveis, hoje dirigindo a bibliotheca nacional de Lisboa, e contei-lhe o succedido, ponderando-lhe *que se a bibliotheca deixasse escapar aquella occasião de adquirir uma verdadeira preciosidade bibliographica, decerto não mais tornaria a encontral-a.*

Parece que ainda d'essa vez foi o *Diccionario* consultado, porque o folheto foi desde logo adquirido pelo valor que lhe havia destinado o mercador de livros, nem menos um real.

(Conclue-se-ha).

A. X. DA SILVA PEREIRA.

NOTICIARIO

Incendio — Estão-se succedendo os incendios nesta cidade.

Depois do incendio em a noite de 16 para 17 do corrente, da fabrica de moagens, ao Arnado, pertencente ao sr. bacharel Licinio Pinto Leite, do Porto, houve pelas 9 horas da noite de quarta feira ultima o incendio da officina photographica, do sr. Sartoris, situada ao cimo da rua Martins de Carvalho.

A destruição pelo incendio foi total.

Dá-se a lamentavel circumstancia de ser já a segunda vez que este habil photographo, que tantas contrariedades tem tido na sua vida, vê destruida pelo incendio a sua officina.

Estava segura na companhia *Fidelidade*, pela quantia de 600$000 réis; mas os prejuisos são muito superiores.

Os Debates — O nosso particular amigo e patricio, o sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva, vereador da camara municipal d'esta cidade, foi encarregado pelo nosso prezado collega dos *Debates*, de Lisboa, de o representar no sarau da Associação dos Artistas.

Commercio de Portugal — O nosso prezado amigo e patricio, o sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, abastado negociante e proprietario d'esta cidade, foi incumbido pelo nosso estimavel collega do *Commercio de Portugal*, de Lisboa, de representar esse periodico nos festejos que em nossa honra se fizeram em Coimbra.

O Elvense — Egualmente foi encarregado o sr. general André Francisco Godinho de representar no mesmo sarau o nosso estimavel collega do *Elvense*, de Elvas.

Commissão executiva da junta geral — Recebemos o *Relatorio da commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra, para ser apresentado na sessão ordinaria de Novembro de 1888.*

É um documento importantissimo, contendo largos esclarecimentos ácerca da administração do districto, nos seus differentes ramos, demonstrando os relevantes serviços prestados pela actual commissão executiva.

Sem lisonja podemos dizer que esta commissão executiva póde servir de norma ás commissões executivas dos outros districtos do reino.

O *Relatorio* é assignado pelos vogaes da commissão, os srs. dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, Antonio Rodrigues Pinto e José Libertador de Magalhães Ferraz.

Caminho de ferro — A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes vae estabelecer quinzenalmente um comboio expresso para o transporte de operarios, serviçaes e outras classes trabalhadoras, entre o Porto e Lisboa, sendo apenas de 1$200 réis o preço de cada bilhete de 3.ª classe.

A questão agricola — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte em data de 21 do corrente:

«A proposta enviada pelo sr. ministro da fazenda á Real Associação de Agricultura está sendo largamente discutida por alguns jornaes, tomando parte nessa discussão, pelo lado da defeza, o *Diario Popular.*

Resulta d'aqui a questão ir sendo esclarecida á proporção que o debate prosegue, com o que lucram os interessados no assumpto.

Logo do principio o sr. ministro da fazenda aconselhou alguns lavradores a que fundassem uma moagem, que o governo favoreceria por todos os meios ao seu alcance, o que não foi acceite pelos lavradores, nem recommendado pelo congresso agricola, a quem a ideia não agradou.

Das concessões que o governo offerece á Real Associação cabem umas na alçada do poder executivo, outras dependem do poder legislativo. Se a Real Associação acceitar a proposta do governo, discutem-se as condições de um contrato provisorio, que se leva á sancção do parlamento na parte que d'elle dependa.

O sr. ministro da fazenda julga que desde que o trigo portuguez seja sufficientemente protegido, desde que com elle a moagem agricola possa produzir farinhas regulares mais baratas que as dos moagistas, o publico ha de preferir aquellas.

A moagem agricola póde desde o principio contar com dous grandes consumidores — o estado, que não lhe tomará menos de 30 ou 40:000 kilogrammas de farinhas por dia, e as padarias municipaes, que devem levar, pelo menos, outro tanto; ao todo 60:000 kilogrammas por dia de farinha, que corresponde a 80:000 kilogrammas de trigo tambem por dia, ou sejam 29.200:000 kilogrammas por anno.

Se a Real Associação Agricola recusar a proposta do governo, é possivel que elle ponha a concurso a adjudicação da empreza das moagens.

Desde que haja o contracto com o governo, haverá uma fiscalisação dos poderes publicos para obstar a que a Real Associação ou qualquer empreza adjudicataria abuse dos beneficios e privilegios concedidos, tratando das suas conveniencias em vez de tratar das da agricultura.

O sr. ministro da fazenda acceita a ideia do *Dia* para que se forme uma sociedade por acções e que nella tomem parte muitos lavradores.

São estes os esclarecimentos principaes que até agora se têem obtido da discussão, sendo evidente que o sr. ministro da fazenda trabalha diligentemente na solução da questão agricola, que é muito seria e que se aggravará cada vez mais se não se tratar, quanto antes, de a remediar seja como fôr.»

A submissão dos Namarraes — Diz o *Correio da Noite* que o governo recebeu hontem do governo geral de Moçambique este importantissimo telegramma:

Ministro da marinha — Lisboa. — Os Namarraes abatidos pelos prejuisos que soffreram e receiosos da continuação da guerra, vieram entregar duas peças de calibre 8, abandonadas no combate de 1 de Setembro, pedindo humildemente a paz. Eu exigi entregar Regulo Macuto. — *Almeida.*

Os Namarraes são os povos da costa fronteira a Moçambique, que recentemente se tinham apoderado de duas peças nossas que ficaram no campo.

Como se vê a honra da bandeira portugueza mais uma vez foi mantida e vingada naquellas paragens.

Expulsão dos Israelitas — Diz o *Jornal da Noite* que as medidas contra os judeus são applicadas na Polonia com methodo e perseverança. Todos os judeus que se acham em Varsovia receberam ordem expressa para deixar o imperio dentro do prazo de 28 dias. Este movimento anti-semitico não é seguido unicamente pela Russia, mas no imperio moscovita é mais ardente do que em todos os outros paizes da Europa oriental.

Na Allemanha este movimento progride lentamente, mas efficazmente, em especial nas provincias que até ao presente tinham parecido mais indifferentes á influencia financeira e commercial dos israelitas. Os proprios suissos lamentam-se da invasão allemã que se fez nas principaes cidades da confederação por judeus de todas as profissões. Esta questão a respeito da fleugma indigena, toma, pouco a pouco, proporções inquietadoras para o outro lado do Rheno e dos Alpes.

ANNUNCIOS

CASA NAS LAGES

31 VENDE-SE ou arrenda-se do Natal em diante, uma morada de casas nas Lages.

Trata-se com seu dono, Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163.

Aprendiz de barbeiro

30 PRECISA-SE de um aprendiz de barbeiro, com pratica ou sem ella. Quem quizer póde dirigir-se á loja de barbeiro da rua das Solas, n.º 33 a 35.

Cascos para azeite

29 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR tem para vender oito cascos para azeite, sendo 2 novos, e 6 em bom uso. Para tratar na rua do Visconde da Luz, n.º 27 — Coimbra.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(DEBAIXO DO ARCO)

28 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 réis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

AGRADECIMENTO

Soffrendo desde a edade de 3 annos de uma molestia de pelle, e sempre entregue aos cuidados da medicina, apenas conseguia alliviar os meus padecimentos. Aos 31 annos tomou esta maior desenvolvimento, cobrindo-me o rosto de caspa, que me obrigou a recomeçar o tratamento com especialistas notaveis nestas doenças; mas debalde, porque durante 2 mezes cada vez me achava peior. Já desanimada fui consultar o ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, que me receitou o licôr *Depurativo vegetal*, devido á sua muita actividade e intelligencia, e em tão boa hora fiz uso d'este tão precioso medicamento, que no fim de 4 dias já eu tinha a pelle do meu rosto alva e macia como 2 mezes antes, achando-me pouco tempo depois completamente curada; conseguindo com 2 frascos apenas d'este remedio, em tão pouco tempo, o que com tantos outros não tinha conseguido durante tantos annos. Faço portanto esta espontanea declaração para testemunho da verdade e prova do meu sincero e vivo reconhecimento, e para que o publico possa aproveitar o melhor remedio que se lhe offerece á cura de seus males.

Porto, 2 de Maio de 1883. — Rua da Fabrica, n.º 44. — *Miquelina Candida das Neves.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 14 de Maio de 1881. — O tabellião, *Emilio Alberto da Rocha Andrade.*

(Extracto do *Primeiro de Janeiro* de 18 de Maio de 1881, da *Actualidade* de 22 de Maio de 1881 e do *Commercio do Porto* de 25 do mesmo mez e anno).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

CAIXEIRO

26 PRECISA-SE d'um com pratica de negocio de linhos, a quem se dará bom ordenado. Quem estiver nas condições, queira dirigir carta a esta redacção com as iniciaes B. O.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

Sé Velha, n.º 20

25 MANOEL DIAS DA SILVA encarrega-se de fazer esteiras para quartos, salas e egrejas, de qualquer systema, tanto de côr, como lisas, sem costura, por maior que sejam as dimensões. Toma a responsabilidade da sua manufactura. Tambem se encarrega de assentar tapetes. Os preços são muito commodos.

PHARMACIA CONIMBRICENSE

DE

ELEZIARIO AUGUSTO MACEDO FERRAZ

ANTIGA CASA SALEMA

Rua de Ferreira Borges

24 ACABA de ser completamente reformada e embellezada esta casa, não se poupando a sacrificios o seu actual proprietario, para bem servir o publico que o honrar com as suas ordens, prestando um beneficio a esta cidade, que ha muito devia ter, que era uma pharmacia de *serviço permanente*, o qual inaugura no dia 25 do corrente a referida casa.

A contar portanto d'aquelle dia, tem Coimbra uma pharmacia aberta todas as noutes, onde se encontra a boa execução das formulas, não saindo nenhuma que não seja preparada pelo pharmaceutico, ou debaixo da sua vigilancia. Tem fornecimento completo e encarrega-se d'aviar qualquer requisição para pharmacias.

Hospicio districtal dos expostos de Coimbra

23 A ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do hospicio pretende dar de arrematação o fornecimento dos generos necessarios para alimentação das crianças e dos empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1889 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: Arroz, assucar ariado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite, feijão frade e rajado, milho, pão, carnes de vacca e carneiro, leite e vinho.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do hospicio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 9 de Dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde. A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiadores aos arrematantes. Não se admitte lanço de fracção de 5 réis.

Coimbra, 19 de Novembro de 1888.

O conselheiro director,
Fernando de Mello.

EDITAL

22 A COMMISSÃO do recrutamento d'este concelho, convida nos termos do artigo 20.º da lei de 12 de Setembro de 1887, todas as pessoas a quem o mesmo artigo se refere, para apresentarem á commissão os esclarecimentos alli exigidos, a fim de se habilitar a fazer a inscripção exacta no livro do recenseamento, de todos os mancebos que estiverem dentro da edade para o recenseamento do anno de 1889.

E para constar mandou afixar o presente edital.

Coimbra, 21 de Novembro de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

21 VENDE-SE o theatro Circo Conimbricense. Recebe-se propostas em carta ou verbalmente, na rua do Visconde da Luz, n.os 66 a 68.

Typographia Operaria

COIMBRA

RUA DO CORPO DE DEUS, 89 A 91

20 SATISFAZ com brevidade todo o trabalho de typographia que lhe seja confiado, executando-o com o maior cuidado e esmero, tendo para isso magnifico material typographico, nacional e estrangeiro.

Especialidade em facturas, adresses, diplomas, etiquetas para pharmacia, etc. Incumbe-se da impressão de jornaes politicos e litterarios, e d'outras publicações de grande formato.

Dirigir ao proprietario e operario typographico

Pedro A. Cardoso de Figueiredo.

Regimento d'infanteria n.º 23

19 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do supradito regimento, pretende pôr em arrematação os generos abaixo designados, para consumo dos ranchos, durante o anno de 1889.

A praça terá logar no proximo dia 12 de Dezembro, pelas 12 horas da manhã, na sala das sessões do mesmo conselho, devendo nesta occasião os proponentes apresentarem as suas propostas em carta fechada, com a assignatura do fiador e proponente, com designação do preço minimo por que podem fornecer os generos seguintes:

Grão de bico, arroz, bacalhau de 1.ª e 2.ª qualidade, sal, pimenta, manteiga de vacca, feijão encarnado, dito branco e dito mistura, azeite, vinagre, assucar para chá, dito para café, chá, café, presunto, carneiro, carne de porco, cabeça de porco, chouriço de carne, toucinho da terra, dito do Alemtejo, banha de porco, figado de vacca, carne de vacca de 1.ª e 2.ª qualidade, massa de 1.ª e 2.ª qualidade e lenha.

Os licitantes, no acto da arrematação, depositarão 50$000 réis.

As condições para a arrematação estão patentes todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria do conselho administrativo.

Quartel em Coimbra, 23 de Novembro de 1888.

O secretario do conselho
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria n.º 23.

JANTARES

18 NO terreiro da Erva, n.º 74, dão-se jantares de 120 réis para cima, com aceio.

Potes de lata para azeite

17 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR tem para vender potes de lata para azeite, bem construidos e em bom uso. Para tratar na rua do Visconde da Luz, n.º 27 — Coimbra.

Armazem de azeite

16 JULIA ADELAIDE DE LEMOS arrenda um no pateo da Inquisição, n.º 9.

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

15 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

As mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo, n.os 50 a 54.

EDITAL

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Alargamento do caes de Coimbra

14 FAZ-SE publico que no dia 5 do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'esta circumscripção, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de 750 metros cubicos de pedra para alvenaria, para a obra acima mencionada, sendo a base de licitação 660 réis por metro cubico, e o deposito a fazer a quantia de 24$000 réis.

As condições e encargos d'esta arrematação acham-se patentes na mesma secretaria em todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, 21 de Novembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

4.ª REGIÃO AGRONOMICA

Districto de Aveiro, Coimbra e Leiria

Estação chimico-agricola

13 TENDO sido ordenado, por portaria de 19 de Setembro do corrente anno, que os directores das estações chimico-agricolas, se possam encarregar da distribuição de amostras de adubos chimicos, fornecidos pelas fabricas ou negociantes, aos lavradores das respectivas regiões, e sendo de toda a conveniencia que os interessados tenham conhecimento das disposições contidas nos artigos 28.º e 30.º do decreto de 22 de Dezembro de 1887, a fim de saberem ao que tem que satisfazer no caso de se quererem aproveitar das determinações da portaria acima citada, foi, por ordem superior, mandado publicar o seguinte:

Artigos 28.º e 30.º do decreto de 22 de Dezembro de 1887

«Art. 28.º — A estação poderá tambem encarregar-se de fazer a distribuição de amostras de adubos chimicos, fornecidos pelas fabricas ou negociantes, aos lavradores, não devendo cada amostra ser em porção superior, a 1 kilogramma. Deverá, acompanhar cada amostra uma nota da riqueza do adubo em azote, acido phosphorico e potassa, do seu valor venal e da sua equivalencia em estrume de curral.

§ unico. — Estes adubos serão enviados para a estação pela fabrica ou vendedores, e por sua conta, em barris ou saccos de 50 a 100 kilogrammas, sendo gratuitamente analysados nas estações e depois distribuidos.

Art. 30.º — Os fabricantes e vendedores de substancias fertilisantes poderão estabelecer, proximo das estações chimico-agricolas, depositos de adubos chimicos ou commerciaes para venda, sob fiscalisação das mesmas estações, conforme instrucções da direcção geral de agricultura.

§ unico. — O custo das analyses de adubos d'estes depositos será calculado pela tabella annexa, fazendo-se o abatimento de 10 por cento.»

Os interessados que queiram utilisar-se d'estas disposições deverão dirigir-se ao abaixo assignado.

Coimbra, e séde da 4.ª Região Agronomica em 14 de Novembro de 1888.

O agronomo chefe,

Arthur Ernesto da Silva Leitão.

ANALYSE CRITICA

DO

Libello accusatorio que o ex.mo e rev.mo sr. bispo conde redigiu contra a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra

PELO

Dr. Manoel de Azevedo Araujo e Gama

1 *vol.* 8.º, *preço* 500 *réis — Pelo correio* 530

Vende-se na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163.

AGRADECIMENTO

11 LICINIO PINTO LEITE, residente na cidade do Porto, agradece muito penhorado a todos os cavalheiros, sem distincção de classe, os valiosos serviços que lhe prestaram no incendio da sua fabrica de moagens, ao Arnado, na noite de 16 do corrente, e a todos offerece seu pequeno prestimo na referida cidade do Porto.

10 **A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:**

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigoso.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Reconstrucção do edificio da Academia Dramatica de Coimbra

9 FAZ-SE publico que no dia 12 de Dezembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra e perante o respectivo administrador, se procederá á arrematação do fornecimento de 345m,82 de pedra de cantaria d'Outil para as obras de reconstrucção do edificio da Academia Dramatica de Coimbra.

Base de licitação por metro cubico, réis 13$100 (total 4:530$240 réis).

Deposito provisorio, 113$255 réis.

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação, estarão patentes na administração do concelho de Coimbra, na direcção das obras publicas ou no edificio da Academia Dramatica, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 22 de Novembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

Fortunato Augusto Freire Themudo.

Escóla pratica central de agricultura

S. Martinho do Bispo

8 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, se recebem na secretaria da mesma Escóla, propostas em carta fechada para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, com destino á alimentação e cama do gado, em conformidade com as condições desde já patentes na direcção geral de agricultura e na referida secretaria:

Feno, 68:000 kilogrammas — Preço maximo, 25 réis.

Aveia, 78:000 litros — Preço maximo, 20 réis.

Junça, 60:000 kilogrammas — Preço maximo, 10 réis.

Escola Pratica Central de Agricultura, 16 de Novembro de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

7 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Póde afoitamente dizer-se que nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

FLORES

OUTOMNO DE 1888

5 JACINTHOS, rainunculos, tulipas, anemonas, gladidos, etc., para a presente estação.

Sementes de hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, 12.

GENEBRA MOREIRA

4 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta (com a marca registada) Moreira & C.ª e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

G. Boyer

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que ausia a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção *official* da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma depprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho ou a aleitamento.

Emfim o *Vinho de Peptona Defresne* convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de França e do estrangeiro.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha
Por anno ...... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno ...... 3$460
Por semestre ... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37	Por semestre ... 1$730
Por trimestre ... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre ... 865
Numero 4:304	COIMBRA — TERÇA FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1888	42.º ANNO

OS JESUITAS

XXXII

Viram os nossos leitores que o padre José Agostinho de Macedo dizia no seu folheto — *Os jesuitas e as lettras, ou a pergunta respondida* — publicado em 1830, que sempre fizera alta ideia da Companhia de Jesus.

Vamos mostrar se assim era.

No anno de 1810 havia José Agostinho de Macedo publicado dois folhetos — primeira e segunda parte — com o titulo de — *Os sebastianistas.*

No primeiro d'esses folhetos dizia José Agostinho de Macedo:

«Subiu legitimamente ao throno que lhe pertencia por direito incontestavel o senhor rei D. João o IV, e nesta revolução não entrou nem um jesuita; outros homens de outra esphera como os quarenta acclamadores, e os sabios Antonio Paes Viegas, João Pinto Ribeiro, Jacintho Freire de Andrade, meu patricio, Nicolau Monteiro, e o grande Manoel de Faria e Sousa; com seus conselhos e escriptos dispozeram e adiantaram muito a feliz obra da nossa liberdade e independencia. E sendo os jesuitas os mais *ardilosos e astutos especuladores das acções, e sentimentos dos homens*, este importantissimo segredo nunca transpirou, nunca o souberam.

Elles eram conhecidos e declarados *inimigos da casa de Bragança, e não concorreriam para a sua legitima exaltação ao throno*, e com effeito em toda a historia da acclamação *não apparece o nome de um só jesuita*, cousa pasmosa, quando depois não houve negocio algum de estado importante, em que não vejamos apparecer jesuitas, muito particularmente Antonio Vieira e Manoel Fernandes.

Viram estes homens, sempre moquenccos, sempre dissimulados, e verdadeiros gatos na melancholia, e na caça, que subira ao throno o senhor rei D. João IV; era preciso que elles entrassem no governo, que não desamparassem o paço, que se apossassem da educação do principe D. Theodosio, que Jacintho Freire de Andrade tinha rejeitado; *era preciso dissimular o antigo odio*, e introduzir-se na boa graça d'aquelle grande monarcha; era preciso para o lisonjear, mostrar que elle era o rei promettido, o rei encoberto, o rei em quem se havia de animar a XVI geração attenuada.

Eis repentinamente apparece alluvião das trovas, e dos trovistas, mostrando nellas, como logo veremos que el-rei D. Sebastião era o morto, e o senhor D. João IV, o encoberto, e isto com os mesmos commentarios que tinham servido para mostrar a existencia e a vinda d'el-rei D. Sebastião.»

Dizia mais José Agostinho de Macedo no mesmo folheto:

«A historia do mundo não nos aponta uma só revolução tão justa, tão necessaria, e tão conveniente como a nossa de 1640. Os mesmos reis de Castella se não deviam queixar, nem admirar. Que cousa mais natural que quererem os portuguezes um rei portuguez? Que cousa mais natural, que irem buscar aquelle principe, que mais direito tivesse á corôa portugueza? E que outro principe nacional podia ser mais proximo successor do cardeal rei que o duque de Bragança? Elle era o legitimo herdeiro, como neto da senhora D. Catharina, filha do infante D. Duarte e neta de el-rei D. Manoel.

Este direito de successão é victoriosamente demonstrado e provado por Antonio Paes Viegas, por Antonio de Sousa de Macedo, em gravissimos tratados, que andam pelas mãos de todos. E é cousa bem digna de se notar que, escrevendo tanto os jesuitas, *não appareceu obra sua, que demonstrasse a legitimidade da successão:* contentaram-se com as trovas, que forjaram debaixo dos suppostos nomes, attribuindo o dom de propheciа á Gonçalo Bandarra, e a outros taes de capa em collo, artificio baixo, ridiculo, indigno da santidade e magestade da religião, e só capaz de attrair e captar os suffragios da plebecula e da multidão indouta, *e tudo para dominarem na multidão com o sceptro do fanatismo e da superstição, conduzindo e palliando d'esta arte as suas occultas tramas e maquinações, que tanto cuidado deram depois á augusta casa de Bragança, como vemos por monumentos authenticos em o reinado do senhor rei D. José, de feliz memoria*, **augmentando todos os dias os justos motivos para a sua extincção em todos os reinos da Europa, e obrigando o immortal Clemente XIV, a passar a famosa bulla de sua aniquillação.**

Perdoe-se a seguinte digressão: — Dirão alguns que me mostro muito azedo a respeito de jesuitas, corporação tão respeitavel; nada tenho com elles, eu nasci muitos annos depois da sua extincção, mas sempre digo que, instruido a fundo, e muito de proposito na historia jesuitica, e lendo sempre o pro e o contra desde as cartas de Pascal até á *Deducção chronologica*, **me parece que se não devia aturar uma congregação de soberbos, egoistas, perturbadores e oppressores do povo**, a troco de apparecer entre elles um orador como Bourdalue, um poeta como Vaniere, um chronologo como Petau, e um mathematico como José Boscovik. *Entre nós nada avulta do que escreveram;* apenas os dois redactores da *tenebrosa* philosophia de Aristoteles, Sebastião do Couto e Manoel de Goes em o chamado curso conimbricense; por isto, e por *quatro subtilezas dos sermões de Vieira, indignas da magestade dos mysterios e da moral christã*, **não se devia supportar o peso de esta especie de maçõ~es, que enredavam os povos.»**

Então que tal era **a alta ideia que sempre formara José Agostinho de Macedo da Companhia de Jesus?!**

Mas temos muito mais do que isto, como iremos mostrando.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Agradecimento

No sabbado reuniu-se a assembleia geral da Associação Commercial de Coimbra, em uma das salas dos paços municipaes, para tratar do assumpto a que no artigo immediato nos referimos.

Esta reunião da Associação Commercial foi muito concorrida, e como ha annos não tinha havido egual.

Antes de se tratar do objecto para que era convocada aquella assembleia, o sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva propoz — *Que se lançasse na acta um voto de adhesão da Associação Commercial ás manifestações que se haviam realisado nesta cidade, em honra do redactor do «Conimbricense», Joaquim Martins de Carvalho.*

Esta proposta foi approvada e applaudida por toda a numerosa assembléia.

Vimos, por isso, cumprir o nosso dever, agradecendo ao corpo commercial de Coimbra esta para nós muito honrosa deliberação, na certeza de que é um novo incentivo para continuarmos, com a mesma, ou ainda maior efficacia, a advogar os interesses e o bem estar d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caminho de Coimbra a Arganil

Felizmente vemos a cidade de Coimbra resolvida a zelar os seus direitos e interesses.

Oxalá que essa boa vontade se prolongue e que nunca vejamos mais o abandono deploravel de assumptos importantissimos e de consequencias vitaes para Coimbra.

Esta cidade tem sido victima dos politicos facciosos e da *teima* de muitos engenheiros.

Tem sido fatal para Coimbra a engenheria, na grande maioria dos casos. E' a experiencia que o tem mostrado e são os factos que o comprovam. O contrario d'isso são excepções. A regra é aquella.

Se Coimbra quiz ter a estrada da Beira, á macadam, pela direita do Mondego, teve de sustentar uma lucta formidavel com o director das obras publicas do districto, que por orgulho e para favorecer varios potentados, não duvidava calcar aos pés os interesses d'esta cidade.

Em quanto á estação do caminho de ferro do norte, afastada de Coimbra para o sitio de Padrão, podendo aliás ficar contigua á cidade; em quanto á vergonhosa ponte d'esta cidade para Santa Clara, e outras obras que taes, venceu a *teima* da engenheria.

Já é tempo que a cidade de Coimbra mostre que não está resolvida a deixar-se mais escarnecer. Basta de vilipendios para esta terra.

Em o numero passado do *Conimbricense* publicámos a representação da camara municipal d'esta cidade ácerca da directriz do caminho de ferro de Coimbra a Arganil.

Temos hoje a acrescentar que a assembléa geral da Associação Commercial d'esta cidade se reuniu no sabbado, em grande numero, em uma das salas des paços municipaes, sob a presidencia do sr. Antonio Rodrigues Pinto, para tratar do mesmo assumpto.

A sessão esteve muita animada, sendo por fim approvada a seguinte representação:

Senhor! — A Associação Commercial de Coimbra vem reunir os seus votos aos da camara municipal da mesma cidade, para que o caminho de ferro para Arganil siga da estação A, do caminho de ferro do norte, pela margem direita do rio Mondego, até ao ponto em que as conveniencias technicas o exijam, ou permittam.

Senhor! — Afastou-se em tempo do centro da cidade a linha do norte; e posteriormente desviou-se para o sitio paludoso e despovoado da Pampilhosa o entroncamento das linhas ferreas da Beira Alta e Figueira da Foz. Retirar agora da sua natural direcção, pela margem direita do Mondego, a linha ferrea para Arganil, para seguir pelo nascente da cidade, e por onde nada aproveita, porque os terrenos que tem de atravessar são quasi desertos, é completar a isolação de Coimbra da sua communicação directa e immediata com a viação accelerada.

A sua importancia social e a sua posição topographica não permittem tal isolamento.

Representou, por isso, contra esta ultima directriz, a benemerita camara municipal; representa tambem contra ella e muito respeitosamente a Associação Commercial.

Senhor! — A vossa magestade e ao seu illustrado governo deve já Coimbra muitos beneficios, uns já realisados, e outros em caminho de realisação; seja agora o caminho de ferro para Arganil o meio d'esta cidade contrair mais um dever de gratidão para com vossa magestade e o seu sabio governo.

Esse dever contrae-o a Associação Commercial, supplicando a vossa magestade, pelo ministerio das obras publicas, que se digne ordenar que seja escolhida para aquelle caminho a directriz pela margem direita do Mondego.

Coimbra, em sessão da Associação Commercial, de 24 de Novembro de 1888.

(Seguem-se as assignaturas).

Foi nomeada uma commissão, encarregada de ir a Lisboa entregar a representação ao governo, e empregar todos os esforços para se obter o bom resultado da pretensão.

Essa commissão ficou composta dos srs. Francisco de Sousa Araujo, José Tavares da Costa, Manoel Augusto Rodrigues da Silva, Manoel José Vieira Braga e Manoel Miranda.

Não ha tempo a perder, porque se trata por todos os meios de se contrariar os justos interesses de Coimbra.

Ao menos que se não diga no decurso do tempo que esta cidade teve grande culpa, pela sua indifferença, nos erros commettidos.

Sirva o passado de exemplo para o futuro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Associação dos Artistas de Coimbra

O conselho administrativo da Associação dos Artistas deliberou, na sua sessão de hontem, representar ao governo, adherindo ás representações da camara municipal e Associação Commercial d'esta cidade, para que a linha do caminho de ferro de Arganil parta da estação *A* d'esta cidade, e siga pela margem direita do Mondego.

Muito folgâmos com a resolução tomada pelo referido conselho administrativo.

É mister que esta terra mostre que não está resolvida a continuar a deixar prejudicar os seus interesses.

Move-se tudo secretamente para ver se se satisfazem as pretensões de certas emprezas e companhias, muito embora seja esta terra mais uma vez ludibriada.

Pois não se ha de isso praticar com o nosso silencio. Já basta de tanto escarnecer da cidade de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Camara municipal de Coimbra

Os membros da camara municipal d'esta cidade que assignaram a representação, que publicámos em o numero passado, pedindo ao governo para que o caminho de ferro de Coimbra a Arganil, parta da estação *A* d'esta cidade, e siga pela margem direita do Mondego, foram os srs. *dr. Luiz da Costa e Almeida — bacharel José Soares Pinto Mascarenhas — Manoel de Almeida Cabral — Antonio Augusto Gonçalves — Manoel Augusto Rodrigues da Silva.*

Foram todos quantos estavam presentes á sessão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO DIAS THEMIDO

Publicou-se ha tempo o — *Catalogo da exposição industrial portugueza,* na parte da *secção agricola.*

Com respeito ao nosso amigo o sr. Antonio Dias Themido, negociante d'esta cidade, e expositor muitas vezes premiado, tanto em Portugal, como no extrangeiro, houve nesse catalogo equivocos nos preços dos seus productos expostos, e é de toda a justiça que se rectifiquem.

O sr. Themido formulou uma lista de todos os productos que enviou á exposição, sendo de cada um duas garrafas, com a indicação dos seus preços.

Por exemplo, *vinho fino de* 1886 tinha o preço de 300 réis cada garrafa, e portanto as duas sommavam 600 réis. Os organisadores do catalogo enganaram-se e tomaram o preço das duas garrafas pelo preço de uma, e pozeram a esse vinho o preço de 600 réis a garrafa. E da mesma forma procederam nos outros generos; ficando assim todos os preços duplicados.

Ora isto pode influir na classificação dos productos, porque é bem sabido que um genero *bom* e *barato* tem mais apreço no mercado, do que o mesmo genero, embora *bom*, mas *caro.*

Chamamos a attenção do jury classificador para este assumpto, a fim de se remediar o engano.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SILVA GAYO E O MARIO

O nosso fallecido amigo, o sr. dr. Antonio de Oliveira Silva Gayo, publicou em o anno de 1868 o seu festejado livro — *Mario — Episodios das luctas civis portuguezas de* 1820-1834.

E tão boa acceitação teve este livro que, apezar da tiragem ser de 2:000 exemplares, o que não é muito vulgar neste paiz, a edição esgotou-se totalmente, sendo necessario fazer segunda, já depois de fallecido o seu auctor.

O sr. Gayo, antes de imprimir o livro sujeitou-o em Lisboa á critica competentissima do illustre poeta Antonio Feliciano de Castilho.

Contou-nos o sr. Gayo quanto o maravilhara a facilidade com que o sr. Castilho, no acto da leitura do *Mario* notava qualquer defeito e o corrigia.

Estava o sr. Castilho embrulhado em um capote, sentado junto a uma janella, quando o sr. Gayo lia o *Mario.*

Ao começar um periodo dizia o sr. Gayo — *Mais tarde*. . .

A isto atalhou logo o sr. Castilho — *Mais tarde,* não, porque é comparativo, de que ahi se não trata. Diga *posteriormente, depois,* ou phrase equivalente.

E com este rigor e esta promptidão ia corrigindo qualquer imperfeição que notava na redacção do livro.

Que estreita fieira esta! E quanto os livros e outros escriptos não lucrariam, se tivessem de passar por ella!

Não se veriam tantos gallicismos, e tantas incorrecções, que estão deturpando a lingua portugueza.

Por exemplo quer um noticiarista informar o publico de qualquer acontecimento, e diz: — Hontem *teve logar* uma reunião — *teve logar* uma desordem — *teve logar* um desastre — ámanhã ha de *ter logar* uma festa — ha de *ter logar* um baile — ha de *ter logar* uma corrida de touros.

E assim o *avoir lieu* dos francezes é applicado a todos os acontecimentos, como se nós não tivessemos em portuguez — *aconteceu — succedeu — occorreu — celebrou-se — effectuou-se — realisou-se — houve* — e outras expressões identicas — em vez de *teve logar!*

É tambem muito frequente ler em periodicos e livros, por exemplo — Fulano foi uma das pessoas que mais *concorreu* para este resultado — em vez de — que mais *concorreram.*

Alguns periodicos dando conta de qualquer fallecimento põe por titulo da noticia — *Trespasso.* — Assim o *trépas* dos francezes já invadiu a nossa lingua; como se nella não houvesse — *fallecimento — morte.*

Dando-se conta da doença de qualquer individuo diz-se com muita frequencia — fulano *guarda o leito* — imitando assim a expressão franceza — *garder le lit* — como se não houvesse na lingua portugueza *estar doente de cama.*

Noticiando-se qualquer reunião diz-se o Monte-Pio, a Associação Commercial, a camara municipal, a junta geral, ou a camara de deputados — *reuniu* — em vez de *reuniu-se.*

Por tal fórma anda a lingua portugueza inçada de gallicismos, e são tão frequentes as incorrecções, que é mister estar muito prevenido para não cair nos mesmos erros.

É o resultado de quasi só se lerem livros francezes, abandonando-se de todo os nossos bons cultores da lingua portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Testemunho de profunda gratidão

O conselho administrativo da Associação dos Artistas de Coimbra, sinceramente reconhecido ás muitas attenções e obsequios que por occasião da sessão solemne, no dia 19 do corrente, em honra do ex.mo sr. Joaquim Martins de Carvalho, e como homenagem á illustrada imprensa periodica do paiz, recebeu da mesma imprensa; d'um grande numero de cavalheiros da mais elevada distincção de Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro e de outras localidades; dos ex.mos governador civil e secretario geral; do ex.mo coronel e mais briósa officialidade do regimento de infanteria 23; dos ex.mos conde de Valenças e conselheiro José Dias Ferreira, que com seus primorosos e eloquentes discursos tanto abrilhantaram aquelle acto; da benemerita e illustrada camara municipal; das sympathicas aggremiações populares d'esta cidade; dos individuos que tão generosamente se prestaram a fazer parte da bem organisada orchestra e do seu habil regente; e emfim de todas as mais pessoas que por qualquer fórma lhe dispensaram seus serviços; vem por este meio, visto ser-lhe impossivel fazel-o pessoalmente, significar a todos o quanto se acha penhorado por tão inequivocas provas de consideração, e manifestar o testemunho profundo de sua muita gratidão, respeito e dedicação.

E para que este seu agradecimento se torne bem publico, o conselho administrativo solicita das ex.mas redacções de todos os jornaes a elevada fineza de o reproduzirem em suas columnas.

Coimbra, 25 de Novembro de 1888.

O presidente,
Augusto José Gonçalves Fino.

AGRADECIMENTO

A commissão organisadora do cortejo civico em honra do benemerito cidadão e decano dos jornalistas portuguezes, Joaquim Martins de Carvalho, agradece penhoradissima a todas as associações, professores de instrucção primaria, philarmonica *Conimbricense* e representantes da imprensa, que a seu convite se dignaram tomar parte no mesmo cortejo.

Ao ex.mo sr. governador civil conselheiro Manoel Pereira Dias, pela maneira attenciosa com que s. ex.a recebeu a commissão e acolheu o emprehendimento d'esta homenagem civica, o nosso profundo reconhecimento.

Coimbra, 25 de Novembro de 1888.

A commissão,
José de Jesus Simões.
José Pires da Silva Machado.
Antonio Maria Canario.
Jorge da Silveira Moraes.
Germano de Sousa Mattos.
Fernão Pinto da Conceição.

Commissão executiva

Sessão de 13 de Novembro de 1888

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque e dr. Guimarães Pedrosa, faltando com motivo justificado o vogal effectivo Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio do sr. governador civil, de 7 do corrente, pedindo o parecer da commissão acerca das modificações que devem fazer-se na tabella dos emolumentos cobrados na secretaria da junta geral, resolveu responder que brevemente apresentará a s. ex.a as modificações que julgar convenientes.

Resolveu, nos termos do art. 54.º, n.º 7.º e do art. 117.º, n.º 7.º do codigo administrativo, ouvir o sr. director das obras publicas, a respeito do projecto de variante da estrada municipal de Bolho a Sepins.

Tendo a camara de Condeixa deliberado em sessão de 27 de Outubro fixar as contribuições indirectas para o anno proximo e elevar o ordenado do official de diligencias da administração do concelho, resolveu, nos termos dos n.os 2.º e 4.º do art. 118.º do codigo administrativo, suspender aquellas deliberações por serem proprias do orçamento (Instrucções da junta geral, sobre orçamentos, de 3 de Novembro de 1887, art. 24.º).

Tendo a camara de Penacova deliberado, em sessão de 23 de Outubro, aposentar com o ordenado por inteiro, o professor de ensino primario, Joaquim Antonio Guedes, resolveu, nos termos do n.º 15.º, do art. 118.º do codigo administrativo, suspender esta deliberação até lhe ser presente o respectivo processo.

Resolveu attender o requerimento de Rita Gertrudes, viuva, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, pedindo subsidio de lactação, para uma sua neta, e ouvir o sr. director do hospicio acerca do de Maria de Jesus Lopes, da freguezia da Sé Velha, pedindo tambem subsidio de lactação.

Foi approvada a folha n.º 10 da despeza feita no mez de Outubro ultimo, com o custeamento do hospicio dos abandonados na importancia de 183$515 réis.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 1$400 réis ao director do hospicio para pagamento do primeiro mez á ama que, no de Outubro ultimo, levou do mesmo hospicio um abandonado para crear; 2.º de 884$385 réis á Companhia Aurificia, do Porto, importancia do fornecimento de pregos, madeiras, portas e caixilhos, para as obras do edificio do governo civil; 3.º de 50$950 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento do custo de cobertores para as esquadras de policia civil.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 10 do corrente, mostrando o saldo de reis 5:043$213.

Sessão de 17 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, dr. Guimarães Pedrosa e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deferiu o requerimento de Maria de Jesus Lopes, solteira, moradora no becco da Amoreira, freguezia de S. Christovão, pedindo subsidio de lactação, e mandou a informar ao sr. director do hospicio, o de Eugenia de Jesus, da freguezia de Ferreira a Nova, concelho da Figueira da Foz, pedindo tambem subsidio de lactação.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 8.º e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Montemór-o-Velho, que não suspende a sua deliberação de 10 do corrente mez, relativa á acceitação da demissão requerida pelo facultativo municipal de Verride, Joaquim de Freitas Trindade.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 20.º e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Cantanhede, que não suspende a sua deliberação de 5 de Novembro corrente, referente á acquisição, pelo preço de 800 réis, de um terreno com uma oliveira, pertencente a Victoria Navega, viuva, da Venda Nova, para alargamento e aformoseamento da rua do Bolho á Venda Nova.

Resolveu declarar á camara de Montemór-o-Velho: — 1.º que não suspende o contracto de acquisição dos predios a que se refere a acta da sua sessão de 10 do corrente mez, para a construcção dos paços municipaes, devendo incluir no proximo orçamento a verba precisa para esta despeza; 2.º que envie á commissão districtal a planta dos paços municipaes, conforme as modificações aconselhadas pelo sr. director das obras publicas.

Resolveu-se mandar satisfazer as seguintes importancias: — 1.º de 330$860 réis com as obras do edificio do governo civil, na 1.a quinzena do corrente mez; 2.º de 507$000 réis dos vencimentos do pessoal das esquadras de policia civil, na dita quinzena; 3.º de 2$800 réis de despeza com o sustento de presos pobres, na dita quinzena; 4.º de réis 41$430 de despezas eventuaes feitas pelo commissariado de policia, de 8 a 15 do corrente mez; 5.º de 7$200 réis dos vencimentos dos guardas do edificio da cadeia penitenciaria, na 1.a quinzena do corrente mez.

O PORTUGUEZ EM CADIZ

Periodico rarissimo

(CONCLUSÃO)

Passo em seguida a fazer minuciosa descripção do folheto — O PORTUGUEZ EM CADIZ.

Consta de 100 paginas, das quaes a ultima innumerada, contendo *uma advertencia* que abaixo transcreverei.

A folha do rosto é occupada pelo titulo, tendo na parte inferior — CADIZ 1842 — *Typografia de Don Manuel Gonçalez.*

O prologo, com a epigraphe de — *Nova publicação* — é datado de Cadiz, 3 de Outubro de 1842, e assignado por João Bernardo da Rocha. Termina na pagina 6.

Declara o auctor, depois de deplorar palavrosamente os males e a ruina de Portugal «que vae d'alli *(de Cadiz)* escrever alguns folhetos, que publicará segundo lhe permittir o tempo e a occasião, e nelles aconselhará o melhor remedio que as cousas possam ter.»

Diz que «a sua penna será orgão e instrumento fiel de todos os seus pensamentos, e que dirá tudo, sem empacho nem rebuço.»

E conclue depois de extensas linhas:

«Trabalho ha já alguns dias em ordenar este folheto, que será composto de quatro artigos:

1.º Memorial á sr.a D. Maria II para estimulo de alguns que dedicamos ao avô paterno d'essa senhora.

2.º Carta ao duque da Terceira, na qual apparecerá este fidalgo anatomisado como general e como administrador.

3.º Memorias e apontamentos para a biographia de Costa Cabral.

4.º *Politicas d'aldeia,* ou *Quinze mezes da minha vida.*

O texto principia a paginas 7 com o *Memorial,* que é datado de Cadiz, 28 de Setembro de 1842, e que finda a paginas 81.

Segue-se a *Carta,* que começa a paginas 42 e finalisa a paginas 81. É datada de 20 de Agosto de 1840.

Veem depois as *Memorias e apontamentos,* que occupam de paginas 82 a 99.

Traz por epigraphe a sentença:

«Aquelle que viver com innocencia e singelleza será salvo, o que andar por vias torcidas ao cabo cairá.

L. dos Proverbios.»

Este artigo não é datado, provavelmente por haver tenção de o continuar no seguinte folheto.

A advertencia com que fecha o folheto diz:

«Tenho tirado a limpo toda a copia que devia caber nos quatro artigos promettidos para este 1.º numero, e todavia não póde toda essa copia entrar nelle, porque com toda ella sairia o numero com mais de 200 paginas, porque mais seria livro que folheto, e isso seria demora de publicação e tambem prejuiso do auctor, que em verdade não é mercenario, mas não se quer perder com extravagancias da imprensa. Fiquem os leitores entendendo que a este 1.º numero seguirá outro com muito pouco intervallo, e ahi entrará além de outra materia a que faltar no promettido.»

Em seguida o auctor declara «poder asseverar que lhe deu maior cuidado e canceira o fazer imprimir do que o escrever, e que escaparam muitos erros da imprensa, que é sestro do estrangeiro e desacostumado, mormente sendo o proprio auctor o revisor das provas.»

Conclue apresentando uma nota das erratas, as quaes, diz elle, alteraram o sentido do texto e estorvaram o leitor.

O que deixo dito ácerca do *Portuguez em Cadiz,* amplia algum tanto a desenvolvida noticia que se lê a paginas 194 do tomo X do *Diccionario Bibliographico,* que cotejando se vê claramente ser a edição inteiramente a mesma, devendo comtudo notar-se que o folheto que acabo de descrever não é *oblongo,* provavelmente por se dar a circumstancia das margens não serem tão largas.

De v., etc.,

A. X. DA SILVA PEREIRA.

NOTICIARIO

O ascensor — Segundo o despacho dado pela camara municipal d'esta cidade ao requerimento da respectiva empreza, os trabalhos para o ascensor tem de principiar d'aqui a 2 mezes.

Consta-nos que a empreza desistė do primeiro projecto de partir o ascensor da rua de Ferreira Borges para a rua do Loureiro, até ao largo do Salvador.

Segundo parece ha tenção de o fazer partir do Arco de Almedina, ao fundo da rua de Fernandes Thomaz, e seguir pela rua de Quebra Costas, largo da Sé Velha; continuando d'alli, pelas trazeiras das casas do lado direito da rua de Borges Carneiro, indo sair junto ás casas do sr. dr. Joaquim José Paes da Silva, e d'ahi subindo pela mesma rua de Borges Carneiro, rua das Colchas até á Feira.

O Liberal — O sr. commendador Abel da Silva Ribeiro foi encarregado pelo nosso prezado collega do *Liberal,* de Beja, de o representar nas festas, realisadas em nossa honra no dia 19 do corrente.

O Campino — O sr. Eugenio de Castro, filho do nosso amigo o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, decano da Faculdade de Mathematica, e presidente da camara municipal d'esta cidade, foi encarregado pelo nosso prezado collega do *Campino,* de Villa Franca de Xira, de o representar nas mencionadas festas.

A Liberdade — Este nosso prezado collega de Vizeu entrou no 19.º anno da sua publicação. Acompanhamos a redacção da *Liberdade* na sua justa satisfação por este feliz anniversario.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Pompeu, filho de Boaventura Doria e Maria do Espirito Santo Castalinha, da Covilhã, de 7 mezes. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 19.

Maria da Encarnação, filha de Manoel Simões e Maria de Nossa Senhora, de Eiras, de 55 annos. Falleceu de cirrhose do figado, no dia 20.

José, filho de José Possidonio dos Reis e Maria Amalia, de Coimbra, de 20 mezes. Falleceu de garrotilho, no dia 20.

Francisca, filha de pae incognito e Emilia da Conceição, de Coimbra, de 2 mezes. Falleceu de gastrite aguda, no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:875.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Francisco de Barros — O morgado de S. Cosme, chronica d'aldeia. Primeira edição.*

«Livraria Portuense de Lopes & C.a, editores — 1888.»

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculos 114, 115 e 116.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, n.º 25.»

— «*O conde de Monte Christo, por Alexandre Dumas.* — Fasciculos 12 e 13.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, n.º 25.»

Boulangismo — *Paris,* 25 — Reuniu-se com effeito esta tarde no salão Wagram a assembléa geral da *Liga dos Patriotas.* O general Boulanger não assistiu. O sr. Paulo Deroulède proferiu um discurso revisionista boulangista; fez grandes elogios ao general Boulanger, e atacou os srs. Julio Ferry e Floquet, os opportunistas e o parlamento; disse que o general Boulanger não é aggressor mas defensor; acrescentou: «Não esquêcemos a libertação do territorio; mas não queremos a guerra, queremos a defeza nacional»; e concluiu gritando: «Abaixo a republica parlamentar! Viva a republica nacional!» Este discurso foi muito applaudido. A saida effectuou-se sem nenhum incidente serio. Está-se realisando agora o banquete dos boulangistas no restaurante Lemardelay. A entrada do general e dos outros convivas não occasionou o minimo incidente. A physionomia de Paris é muito socegada.

A *Liberté* insiste em affirmar que a mulher do general Boulanger requereu o divorcio.

Paris, 25 — Até agora tem havido socego. A policia prohibe desde as 8 horas o transito de carruagens pela rua Richelieu, onde está o restaurante Lemardelay. O ajuntamento não é grande. Tem sido effectuadas tres ou quatro detenções por causa de gritos de: Viva Boulanger! e abaixo Floquet!» Não ha, porém, nenhum incidente grave a noticiar.

Paris, 25. — Terminou o banquete boulangista sem incidente grave. O sr. Boulanger fez um discurso manifestando os seus sentimentos pacificos, mas quer paz digna e honrosa. A França estaria em perigo, disse o orador, se estivesse menos bem armada do que os seus visinhos. Atacou violentamente o sr. Ferry e protestou contra o predominio dos interesses materiaes na politica. O sr. Boulanger terminou bebendo á prosperidade da *Liga dos patriotas.*

Paris, 26. — O general Boulanger recolheu a casa pelas 11 horas e meia da noite. Em todo o percurso estavam escalonados agentes de policia que afastavam os manifestantes; apesar d'isso muitos socios da *Liga* expulsos da praça da Concordia tomaram carruagens e rodearam a do general Boulanger, a quem acclamaram quando passou por diante do palacio da Industria. Foram presas durante a noite umas 40 pessoas, que pela maior parte estavam em liberdade d'ahi a pouco.

Os terrenos da exposição de Paris — Os terrenos para as installações estrangeiras na exposição de Paris, que a principio custavam á razão de 20 francos o metro quadrado, custam agora a 30 francos.

Eleições — *Paris, 25 de Novembro, á 1 hora da madrugada.* — Nas eleições legislativas do departamento das Costas do Norte ficaram eleitos dois deputados conservadores; na do Var houve empate a favor do deputado revolucionario Cluseret.

A febre amarella — Chegou a New-York o cruzeiro *Boston,* procedente de Port-au-Prince. Toda a tripulação ia atacada de febre amarella, tendo fallecido quatro dos tripulantes. Os restantes foram recolhidos ao hospital.

ANNUNCIOS

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA
DE
COIMBRA

24 SÃO convidados todos os socios d'este Gremio a comparecerem no domingo, 2 do proximo Dezembro, nas salas do mesmo Gremio.

Ordem do dia

Caminho de ferro d'Arganil e outros assumptos importantes.

O presidente da assembleia geral,
Pedro Ferreira Dias Bandeira.

Armazem de azeite

23 JULIA ADELAIDE DE LEMOS arrenda um no pateo da Inquisição, n.º 9.

22 EM CONDEIXA, na rua de S. Jorge, n.º 2, vende-se um phaeton quasi novo e um cavallo de 4 annos, muito manso e bom, proprio para carruagem ou sella.

21 A COMMISSÃO districtal de Coimbra faz publico que tem para vender os seguintes objectos:

6 grades de ferro para varandas e portas de ferro.

Uma porção de portas de janellas (de castanho).

Uma barrica de enxofre.

Uma porção de borax.

Uma dita de sublimado corrosivo.

Uma dita de acido phenico (em vidros).

Uma bomba pequena de rega.

A quem convier póde dirigir-se á repartição da mesma commissão, no edificio do governo civil, todos os dias não sanctificados, desde as 8 horas da manhã até ás 5 da tarde.

Coimbra, 26 de Novembro de 1888.

Pelo secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.

POMADA
CONTRA HERPES OU IMPIGENS
PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje,* julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Camara municipal de Coimbra

19 NO DIA 6 de Dezembro proximo, pelas 12 horas da manhã, hão de arrendar-se em praça, nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do proximo futuro anno:

A parte baixa do cerco do Noviciado em Santa Cruz;

A conducção ao cemiterio dos finados nos hospitaes e indigentes fallecidos nas parochias da cidade e suburbios;

Uma porção de terreno na Ladeira da Forca.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Novembro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

AFFIRMAÇÕES PUBLICAS
POR
BERNARDINO MACHADO
1882-1886

1 volume de 450 paginas, 600 réis

Vende-se na livraria Bertrand, rua Garrett, 73 a 75.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16 NO DIA 13 de Dezembro proximo, pelas 12 horas da manhã, hão de arrendar-se em praça nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do proximo futuro anno, as barcas de passagem dos portos:

Do Almegue;
De S. Martinho do Bispo;
De Monte-são;
Dos Casaes;
De Pé de Cão;
Da Ribeira de Frades;
De S. Silvestre;
De Taveiro;
Das Carvalhosas;
De S. Martinho d'Arvore;
Do Rio Eça;
De Quimbres.

E bem assim a casa n.º 12, sita em Mont'arroio.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 22 de Novembro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

FLORES
OUTOMNO DE 1888

15 JACINTHOS, rainunculos, tulipas, anemonas, gladidos, etc., para a presente estação.
Sementes de hortaliças.
Rua do Visconde da Luz, 12.

JANTARES

14 NO terreiro da Erva, n.º 74, dão-se jantares de 120 réis para cima, com aceio.

13 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;
Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;
Lagar d'azeite;
No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,
Sebastião d'Almeida Trigoso.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante acompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito geral: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MAPPA

da sub-divisão por freguezias, do contingente de 169 recrutas para as forças militares no corrente anno de 1888, sendo 8 para a armada, 130 para o exercito, guarda municipal e fiscal e 31 para a 2.ª reserva, nos termos do artigo 5.º do decreto de 13 de Outubro do mesmo anno.

Freguezias	Numero de recenseados	Contingentes: Para a armada	Para o exercito, guarda municipal e fiscal	Para a 2.ª reserva
Vil de Mattos	18	-	3	1
Brasfemes	13	-	2	-
Lamarosa	31	-	5	1
Almalaguez	45	1	6	1
S. Silvestre	19	-	3	1
Botão	26	-	4	1
Souzellas	26	-	4	1
Ameal	21	-	3	1
S. João do Campo	25	-	4	1
Sernache	48	1	7	1
Antanhol	21	-	3	1
Antuzede	23	-	3	1
Assafarge	16	-	2	-
Ceira	26	-	4	1
Eiras	24	-	4	1
S. Paulo de Frades	16	-	2	1
Taveiro	16	-	2	-
Ribeira de Frades	23	-	3	1
Trouxemil	17	-	2	1
Castello Viegas	3	-	1	-
Torre de Villela	3	-		-
Arzilla	5	-	1	-
S. Martinho d'Arvore	6	-	1	-
S. Martinho do Bispo	77	1	12	3
Santo Ant.º dos Olivaes	81	1	12	3
Santa Clara	23	-	3	1
Sé Nova	45	1	6	1
Sé Velha	53	1	7	2
S. Bartholomeu	46	1	6	2
Santa Cruz	98	1	15	3
	894	8	130	31

Coimbra, em sessão da commissão do recrutamento, 21 de Novembro de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

CASA NAS LAGES

11 VENDE-SE ou arrenda-se do Natal em diante, uma morada de casas nas Lages.

Trata-se com seu dono, Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163.

CAIXEIRO

10 PRECISA-SE d'um com pratica de negocio de linhos, a quem se dará bom ordenado. Quem estiver nas condições, queira dirigir carta a esta redacção com as iniciaes B. O.

8 VENDE-SE o theatro Circo Conimbricense. Recebe-se propostas em carta ou verbalmente, na rua do Visconde da Luz, n.os 66 a 68.



MELROSE
RESTAURADOR
favorito de
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CAFÉ MOIDO, ESPECIAL
DE
JOAQUIM GONÇALVES COSTA
104—RUA NOVA DO CARMO—106
LISBOA

6 ESTE café, que tem merecido a boa aceitação do publico em geral, e que hoje, pode dizer-se, é conhecido em todo o paiz, pois em quasi todas as principaes cidades e villas se encontra á venda, é sem duvida o que mais vantagens offerece ao consumidor, porque além de possuir um paladar excepcionalmente agradavel, tem a vantagem de **ser preciso** empregar-se pouco mais de metade do que se emprega d'outra qualquer qualidade: pois empregando-se egual quantidade, torna-se desagradavel por ficar demasiadamente forte.

O motivo de se obter tão excellente resultado, é devido ao conjuncto de cafés de diversas procedencias e das melhores qualidades; fazendo-se uso em maior quantidade dos cafés de Cabo Verde e do Brazil; e eis a razão porque é muito mais forte do que qualquer outra qualidade.

Joaquim Gonçalves Costa, apresenta o seu **café moido, especial**, em pacotes de 250 e 500 grammas, convenientemente acondicionado, para não perder a força e aroma; levando rotulo verde, com a indicação de seu nome e estabelecimento.

Não confundir os pacotes de Joaquim Gonçalves Costa, com outros que se encontram á venda.

PREÇO — Pacote de 250 grammas, 170 réis — de 500 grammas, 340 réis

Deposito no estabelecimento de

SOUSA LEMOS
41—RUA DE FERREIRA BORGES—47
COIMBRA

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

5 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Póde afoitamente dizer-se que nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

ANALYSE CRITICA
DO
Libello accusatorio que o ex.mo e rev.mo sr. bispo conde redigiu contra a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra
PELO
Dr. Manoel de Azevedo Araujo e Gama

1 *vol.* 8.º, *preço* 500 *réis* — *Pelo correio* 530

Vende-se na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163.

LIÇÕES DAS COISAS
HISTORIAS PARA CREANÇAS
POR
Madame Marie Pape-Carpantier

Obra premiada pela academia franceza

Com 85 illustrações. — 1 volume de 309 paginas, 500 réis.

Vende-se na livraria Bertrand, Chiado, 73 a 75.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas. PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do: Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ie Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.ie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha
Por anno ...... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno ...... 3$460
Por semestre ... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37	Por semestre ... 1$730
Por trimestre ... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre ... 865
Numero 4:305	COIMBRA — SABBADO 1 DE DEZEMBRO DE 1888	42.º ANNO

CAMINHO DE COIMBRA A ARGANIL

Constou ao nosso collega da *Correspondencia de Coimbra* que ha dias se reunira a Associação Commercial, e que *uma parte* dos socios resolvera representar ao governo ácerca da directriz do caminho de ferro d'esta cidade a Arganil, indo pela direita do Mondego.

Fallando-se de *parte* dos socios póde parecer que houve opposição de grande numero d'elles. Convem, por isso, informar o publico de que, sendo a reunião da Associação Commercial a mais concorrida, d'esta corporação, que ha muitos annos se tem visto em Coimbra, apenas *quatro* socios votaram contra a representação, que publicámos em o numero passado; o que corresponde a quasi unanimidade na approvação.

Tambem constou ao collega que a presidencia preferiu demittir-se a annuir com a sua assistencia a taes ideias.

Podemos dizer ao collega, como testemunha presencial, que redondamente o enganaram.

O sr. presidente da Associação Commercial presidiu a *toda a sessão*, não só até ser approvada a representação, mas ainda depois, quando se tratou de nomear a commissão que ha de ir a Lisboa apresentar a representação ao governo.

E antes de mais nada temos tambem a informar o collega de que a camara municipal d'esta cidade representou no mesmo sentido, assim como o conselho administrativo da Associação dos Artistas, e ambas as corporações *por unanimidade*.

Extranha o collega que se recorra ao governo, *pedindo aquillo que é da competencia de uma empreza particular, que nem o governo póde alterar em virtude de uma concessão feita, que é já um facto consummado.*

Parece incrivel que isto se escreva!

Pois essa empreza póde fazer alguma construcção, sem que o governo previamente a approve? E nesse caso não é ao governo que os cidadãos se devem dirigir?

O que está consummado é o facto da concessão do caminho de Coimbra a Arganil; mas está o resto ainda dependente da approvação superior.

Tambem acha o collega *menos proprio e conveniente que se peça uma directriz, inteiramente opposta á opinião dos homens competentes, que, estudando as duas directrizes — do sul e do norte de Coimbra — optaram por esta ultima.*

Esta repugnantissima doutrina do collega, posta em execução, era o despotismo da engenheria e a annullação de toda a acção popular.

Quer o collega ver um exemplo onde nos levava tão retrograda theoria?

O antigo director das obras publicas d'este districto, João Ribeiro da Silva Araujo, empenhava-se altamente em satisfazer alguns poderosos interessados, seus amigos, para que a estrada da Beira, á macadam, viesse a esta cidade pela *margem esquerda do Mondego*, o que era uma calamidade para Coimbra.

Era fortemente auxiliado nesse desafôro, no ministerio das obras publicas, pelo seu grande amigo, o director geral, visconde da Luz; e tinha conseguido que esse seu projecto fosse approvado pelos engenheiros do conselho de obras publicas.

Apezar de quasi todos os engenheiros — *os taes homens competentes* — serem a favor da pretensão do director das obras publicas, representou contra essa directriz, e a favor da *direita do Mondego*, a camara municipal de Coimbra, presidida pelo sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, em 23 de Janeiro de 1860; representou posteriormente a commissão municipal em 20 de Janeiro de 1863; e representou a camara municipal, presidida pelo sr. conselheiro Henriques Secco, em 19 de Fevereiro do mesmo anno de 1863; acompanhando o sr. Henriques Secco essa representação de um extenso e bem deduzido officio, datado de 24 de Fevereiro, e dirigido ao governador civil, Caetano de Seixas.

No emtanto a engenheria, que tem sido quasi sempre fatal para Coimbra, tendo á frente o já mencionado visconde da Luz, insistia em prejudicar gravemente esta cidade; para o que, em data de 20 do mesmo mez de Fevereiro dirigiu o visconde da Luz, ao governador civil d'este districto, o seguinte faccioso officio:

«Ministerio das obras publicas, commercio e industria — Repartição das obras publicas — Livro 10 — N.os 29 e 237 — Ill.mo e ex.mo sr. — Em referencia ao seu officio de 7 do corrente, encarrega-me o ex.mo ministro de declarar a v. ex.ª, para sua intelligencia e para que o faça constar á camara municipal de Coimbra, que o governo resolveu, ha muito tempo, dirigir pela margem esquerda do Mondego, a estrada entre Coimbra e a ponte da Murcella; que nos trabalhos d'esta linha se hão despendido sommas importantes; que esta e outras circumstancias obrigam a proseguir no traçado que se adoptou, segundo o qual será forçoso construir em local designado uma ponte sobre o rio Ceira; e finalmente que a construcção d'esta ultima obra d'arte, se ordenará logo que seja approvado o respectivo projecto, o qual se mandou reformar em 23 de Janeiro do corrente anno. — Deus guarde a v. ex.ª — Direcção geral das obras publicas, em 20 de Fevereiro de 1863. — Ill.mo e ex.mo sr. governador civil do districto de Coimbra. — *Visconde da Luz.*»

Ainda apezar d'isso e do parecer dos *homens competentes*, não desistiram de pugnar pelos interesses d'esta cidade, a camara e os habitantes de Coimbra, e nós com elles no *Conimbricense.*

No dia 1 de Março houve uma numerosissima reunião de cidadãos de todas as classes nos paços municipaes, e ahi se approvou uma representação, que devia logo ser, como foi, dirigida ao governo.

E qual foi o resultado d'esta lucta? Foi serem vencidos os engenheiros — *os taes homens competentes* — e ver-se obrigado o duque de Loulé a expedir a seguinte portaria em 12 do mesmo mez de Março:

«Sendo presentes a sua magestade el-rei as representações da junta geral, das camaras municipaes de differentes concelhos e da capital do districto de Coimbra, ácerca da directriz do lanço da estrada de Coimbra a Celorico, comprehendido entre Coimbra e o rio Ceira, e attendendo o mesmo augusto senhor a que o traçado pela margem direita (com quanto obrigue á construcção de uma ponte no Mondego, mais despendiosa do que a ponte que seria necessario lançar sobre o rio Ceira, preferindo-se a margem esquerda) é mais curto do que o traçado que, começando na ponte actual seguisse a estrada de Lisboa até Valle do Inferno, para continuar depois até á foz do Ceira; e considerando finalmente que a diminuição no comprimento de uma linha de communicação se traduz em vantagem permanente para o transito publico: Ha por bem sua magestade el-rei resolver que o lanço em questão seja construido pela margem norte do Mondego, cumprindo que para esse effeito se proceda á confecção do competente ante-projecto, tanto pelo que respeita á estrada propriamente dita, como em relação á ponte sobre este ultimo rio, ficando sem effeito as ordens expedidas sobre tal objecto em portaria de 9 de Novembro de 1859. O que pelo ministerio das obras publicas commercio e industria se communica ao director das obras publicas do districto de Coimbra para sua intelligencia e devida execução. — Paço em 12 de Março de 1863. — *Duque de Loulé.* — Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

E por esta fórma conseguiu Coimbra o melhoramento importantissimo de vir a estrada da Beira, pela *margem direita* do Mondego, com enorme vantagem para esta cidade.

Compare-se agora tudo isto com a doutrina deploravel do collega, que acha *menos proprio e conveniente que se peça uma directriz inteiramente opposta á opinião dos homens competentes, que, estudando as duas directrizes — do sul e do norte de Coimbra — optaram por esta ultima.*

Se em 1863 seguissem tão prejudicial doutrina a junta geral, os habitantes de Coimbra, a camara municipal d'esta cidade e outras do districto, e o nosso periodico o *Conimbricense*, teriamos hoje a estrada da Beira *pela esquerda do Mondego*, com gravissimo prejuizo d'esta terra, só porque assim o queriam os *infalliveis* engenheiros — *os taes homens competentes!!!*

Sabe o collega quando vencem *esses homens competentes*, nas suas *teimas* e no seu *orgulho?* É quando a *politica facciosa* e os *interesses individuaes* tudo dominam e tudo querem explorar.

Diz o collega, referindo-se á representação da Associação Commercial: — *É preciso notar que esta apreciação está muito longe de representar a opinião da população de Coimbra e menos os seus interesses.*

Parece-nos estar aqui a ver a repetição do que se praticou, por occasião da revoltante mudança da estação do caminho de ferro da Beira Alta, d'esta cidade, onde estava decretada, para a Pampilhosa.

No dia 26 de Janeiro de 1877 presidiamos nós a uma reunião popular, na sala da Associação Commercial, para protestarmos contra o attentado que se queria praticar com muito grave prejuizo de Coimbra.

Pois á mesma hora um mandão politico d'esta cidade, conseguia illudir, com falsos pretextos, não poucos commerciantes, levando-os a assignar a seguinte:

DECLARAÇÃO

«Os abaixo assignados, negociantes de Coimbra, julgam de necessidade declarar para todos os effeitos que declinam toda a responsabilidade dos actos praticados pela Associação Commercial de Coimbra, que não reputam, nem consideram, como representando actualmente a maioria e o *interesse* collectivo do corpo do commercio d'esta praça.

Coimbra, 26 de Janeiro de 1877.»

Esta inaudita declaração fez annullar o protesto de que se tratava na reunião popular, a favor de Coimbra; e a estação lá foi para a Pampilhosa, com gravissimo prejuizo d'esta cidade!

Agora tambem vem dizer o nosso collega da *Correspondencia de Coimbra*, quasi pela mesma fórma, que a opinião da Associação Commercial *está muito longe de representar a opinião da população de Coimbra, e menos os seus interesses.*

Esta linguagem parece moldada na celebre declaração de 26 de Janeiro de 1877!!!

Quando decorrido tempo já se estavam construindo as obras do caminho de ferro da Beira Alta, na direcção da Pampilhosa, é que os commerciantes de Coimbra, que haviam assignado a famosa declaração, reconheceram que tinham sido indignamente illudidos pelo mandão politico.

Foi por isso que, passados mais de dois annos, em 29 de Agosto de 1879, se reuniu a Associação Commercial, e ahi se organisou uma commissão de

habitantes d'esta cidade, encarregada de empregar todos os esforços, para fazer vir o caminho de ferro da Beira Alta a Coimbra.

Fomos nós um dos nomeados para essa commissão; e apezar de reconhecermos as grandes difficuldades que havia a vencer, attendendo ao adiantamento dos trabalhos, acceitámos o encargo, por coherencia e por dedicação aos interesses de Coimbra; e renovámos no *Conimbricense* a campanha a favor do entroncamento nesta cidade.

Nada, porém, se poude conseguir, apezar de todas as diligencias, porque era muito tarde; mas ao menos restanos a satisfação *de ter estado em* 1879, *no mesmo posto em que nos haviamos achado em* 1877.

E a marcha que nessas epochas seguimos é a mesma que seguimos presentemente.

Assim como podemos fazer estas referencias, e estes confrontos, relativamente ao caminho de ferro da Beira Alta, tambem esperamos, se formos vivos, de fazer no futuro identicas referencias, e identicos confrontos, com respeito ao caminho de ferro de Arganil.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O commercio de Coimbra

Como se pretende agora parodiar os factos praticados em Janeiro de 1877, com relação ao entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta, dizendo-se que a opinião de *uma parte* da Associação Commercial, não representa a opinião da população de Coimbra, e menos os seus interesses; vamos em seguida publicar os nomes dos socios da mesma Associação, que já tem assignado a representação ao governo, a favor da directriz do caminho de ferro de Arganil, pela *margem direita* do Mondego; e egualmente publicâmos os nomes dos outros negociantes, que tem adherido á mesma representação, comquanto não façam parte da Associação Commercial.

Socios da Associação Commercial

Francisco de Sousa Araujo.
Manoel José Vieira Braga.
José Tavares da Costa.
Miguel Braga.
Manoel Miranda.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
Manoel Ferreira Lopes.
Francisco Vieira de Carvalho.
Manoel Antonio da Costa.
José Luiz Martins d'Araujo.
Manoel da Costa Baptista Nazareth.
Ernesto Lopes de Moraes.
José Monteiro Pinto Ramos.
João Lopes de Moraes Silvano.
Joaquim Maria d'Almeida.
Francisco Maria de Sousa Nazareth.
Antonio José da Costa.
Francisco José da Costa.
Francisco Pereira Marques.
José Luiz Ferreira Vieira, Filhos.
José Joaquim da Silva Pereira.
Paulo José da Silva Neves.
José Maria Mendes d'Abreu.
José Correia Lemos.
João Gomes da Silva.
Miguel José da Costa Braga.
João Teixeira Soares de Brito.
Machado & Ferreira.
Alipio Augusto dos Santos.
Antonio José Lopes Guimarães.
Antonio Domingos Graça.
José Fernandes Ramalho.
José Augusto Quintans Lima.
Manoel Maria de Castro Leão.
Antonio Dias Themido.
José Antonio Dias Pereira.
José de Sousa Gonzaga.
João Rodrigues Braga & Irmão.
Albano de Moura e Sá.
Francisco Simões da Silva.
José Marques Pinto.
João Francisco Gomes Guimarães.
Joaquim Simões da Silva Junior.
José das Neves Carneiro.
Francisco Joaquim da Costa.
Valentim José Rodrigues.
José Antonio Lucas.
José Monteiro dos Santos.
Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.
José Fernandes dos Reis.
Leandro José da Silva.
Albano Gomes Paes.
José da Cunha.
José Pires da Silva Machado.
Bernardo Antonio d'Oliveira.
Augusto Luiz Martha.
Joaquim Maria Martins.
Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.
Antonio Fernandes.
Adelino Simões de Carvalho.
José Teixeira da Cunha.
Miguel dos Santos e Silva.

Commerciantes não socios da Associação Commercial que adherem a esta representação

Manoel d'Almeida Cabral.
Oliveira & Gomes.
Joaquim Martins da Cunha.
José Melchiades Ferreira Santos.
Pessoa & Castro.
Antonio José d'Abreu.
Joaquim Fernandes.
Joaquim Noronha da Silveira.
Vieira & Nunes.
José Paulo Ferreira da Costa.
Antonio Alves da Rocha Freitas.
Joaquim José Vieira.
Joaquim de Sousa Lemos.
José Joaquim d'Araujo.
José Maria Martins.
Francisco Ribeiro dos Santos.
José João Fernandes Parente.
Manoel d'Abreu Pinto.
Antonio Joaquim Valente.
José Barbosa Lima.
Victorino Henriques Lebre.
Augusto Henriques.
Antonio Marques da Silva Eloy.
José Rodrigues Paixão.
João da Fonseca Barata.
Adriano Francisco Dias.
Manoel Paes da Silva.
Manoel Martins Ribeiro.
José Francisco.
Jayme Lopes Lobo.
Antonio Macedo M. Barreto Junior.
João Gomes de Sousa.
Joaquim Antonio Macedo.
Antonio Nunes Correia.
Manoel Gonçalves Pereira Guimarães.
José Luiz Cardoso.
Antonio de Macedo Mendes Barreto.
José Luiz Fernandes.
Miguel José Fernandes Braga.
João Correia d'Almeida.
José Joaquim da Silveira.
Antonio Pereira Marques.
João Antonio Pereira.
Augusto Rodrigues d'Oliveira Palhinha.
Francisco do Carmo e Sá.
Sebastião Francisco Alves.
Annibal de Lima & Irmão.
Manoel Caetano da Silva.
João Antonio Lucas.
Germano Augusto Pires.
Viuva Saldanha & Filhos.
Joaquim Antonio de Moura.
Joaquim Augusto d'Assumpção Macedo.
Francisco Monteiro Pinto Ramos.
José Antonio de Figueiredo.
José Ferreira da Cruz.
Miguel da Fonseca Barata.
Ricardo Pereira da Silva.
José Maria d'Almeida.
Arthur Diniz de Carvalho.
Henrique Marques Perdigão.
Antonio José de Moura Bastos.
Antonio Marques da Silva.

São estes os negociantes que já tem assignado a representação até á hora em que o nosso periodico vae entrar no prelo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AUXILIO AO ENSINO POPULAR

O ex.^mo sr. bispo conde, á imitação do que praticou em o anno passado, offereceu agora um donativo para auxiliar com material de estudo, alguns alumnos pobres da *Escóla de desenho industrial Brotero*.

Extremamente affeiçoados como somos ao ensino e progressos das classes trabalhadoras, registamos com muito prazer este acto altamente louvavel do ex.^mo prelado diocesano.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Commissão executiva

Sessão de 20 de Novembro de 1888

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque e dr. Guimarães Pedrosa, e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal effectivo, Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi indeferido o requerimento de Eugenia de Jesus, solteira, da freguezia de Ferreira a Nova, concelho da Figueira da Foz, pedindo subsidio de lactação, por não provar impossibilidade de trabalhar, nos termos do artigo 38.º do regulamento dos expostos, de 26 de Novembro de 1884.

Havendo a camara de Goes arrematado os seus impostos indirectos para o anno proximo, sem ter ainda o seu orçamento approvado, resolveu nos termos do artigo 118.º n.º 4.º do codigo administrativo, e do artigo 24.º das instrucções d'esta junta geral, sobre orçamentos, suspender aquella deliberação, a que se refere a acta de 5 do corrente mez.

Tendo a camara da Figueira da Foz deliberado em sessão de 2 de Novembro corrente officiar aos facultativos de partido para procederem ao exame do official de diligencias da administração do concelho, Manoel Maria Jorge, a fim de saber se está nas condições de ser aposentado, resolveu ponderar á mesma camara que tal aposentação não póde effectuar-se, em vista do preceito do artigo 357.º do codigo administrativo e portaria de 4 de Setembro de 1880.

Não tendo ainda sido approvada pelo governo a designação dos terrenos baldios para logradouro publico, no concelho de Mira, resolveu suspender a deliberação que a mesma camara tomou em sessão de 13 d'Outubro, sobre o aforamento de alguns d'aquelles terrenos.

Foi approvado o pagamento dos vencimentos, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, ás amas dos expostos dos concelhos de Condeixa e Goes.

Foi tambem approvado o pagamento ás mães subsidiadas, do concelho de Montemór-o-Novo, dos seus vencimentos no trimestre de Abril a Junho.

Resolveu-se mandar pagar a Antonio dos Santos, de Villa Pouca de Sernache, a quantia de 9$675 réis, importancia de lenha que forneceu para a penitenciaria, nos mezes de Agosto e Setembro de 1884.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 17 do corrente, mostrando o saldo de réis 8:996$121.

Sessão de 23 de Novembro

Presentes á sessão os mesmos vogaes da sessão anterior, faltando com motivo justificado o vogal effectivo Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o orçamento ordinario que a camara municipal de Condeixa, com toda a pontualidade e zelo organisou para o anno proximo, resolveu, nos termos dos artigos 118.º n.º 2.º e 3.º e 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara que o não suspende, realisando-se porem as modificações constantes do respectivo accordão, exarado no mesmo orçamento.

Mandou-se ouvir o sr. director do hospicio ácerca do requerimento de Maria Rosa, de Condeixa a Velha, pedindo subsidio de lactação.

NOTICIARIO

Conde de Valenças—O conselho administrativo da Associação dos Artistas, na sua sessão de segunda feira, deliberou, sob proposta do sr. Ricardo Diniz de Carvalho, secretario da mesa da assembleia geral, que attendendo aos importantes serviços que o sr. conde de Valenças tem prestado em differentes épocas áquella instituição, fosse mandado fazer um seu retrato, para ser collocado na grande sala da Associação, onde já se acha o retrato do fallecido sr. visconde de Monte-São, pae do sr. conde de Valenças.

Muito folgamos com esta justa homenagem prestada pela Associação dos Artistas ao nosso benemerito patricio, que apesar de estar ausente de Coimbra, nunca se esquece da sua terra natal.

Juros das inscripções—Na proxima segunda feira principia o pagamento dos juros das inscripções no cofre central d'este districto.

O Estarrejense e o Clamor de Almada—Tambem os nossos prezados collegas do *Estarrejense*, e do *Clamor de Almada*, se fizeram representar nas festas effectuadas em Coimbra, em nossa honra, no dia 19 do passado; sendo o primeiro pelo sr. José Maria Teixeira Neves, empregado na estação pratica central de agricultura; e o segundo pelo solicitador o sr. Joaquim da Costa Rodrigues.

Doença—Dizem de Braga que tem passado bastante incommodado de saude o nosso respeitavel amigo, o sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, arcebispo resignatario de Braga. Muito estimaremos receber noticias das suas melhoras.

Noticias da exposição industrial—Como alguns jurys já começaram a funccionar para a apreciação dos productos que se acham na exposição, a commissão executiva, na sua ultima reunião, resolveu que a mesma exposição se encerre amanhã, abrindo sómente aos domingos e dias sanctificados. D'este modo os trabalhos poderão correr com mais rapidez, como é para desejar, visto que o publico não embaraçará o exame dos productos.

Bernardino Machado—Acabamos de receber do nosso particular amigo o sr. dr. Bernardino Machado, o seu recente livro—*Affirmações publicas*—1882-1886—o qual vamos lêr com o interesse que sempre nos inspiram os escriptos do nosso illustrado amigo.

Muito lhe agradecemos o seu brinde.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.^mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.*—Fasciculos 69, 70 e 71.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52.»

—«*Octavio Feuillet—O romance d'um rapaz pobre—Traducção de Camillo Castello Branco.*—Fasciculo 9.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52.

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha, madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo 44.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104—1888.»

Emigração—Dizem de Ponta Delgada em data de 21:

Aggrava-se muito o mal da emigração. A actual lei do recrutamento contribue para isso poderosamente.

Num vapor allemão que se espera por estes dias, vae enorme quantidade de gente para o Brazil, dos concelhos do Nordeste e Povoação.

No concelho de Ponta Delgada foram apurados pela junta de revisão 1:643 mancebos para o recrutamento d'este anno. Sortearam-se 177. Porém um grande numero foram sorteados na ausencia, por se terem evadido clandestinamente desde que foram considerados habeis pela junta medica.

Nos Açores ha freguezias onde se não encontra um rapaz que fosse ao sorteamento, por terem todos abandonado a patria logo que os consideraram bons para o serviço.

Avança-se que só do districto da Horta, a nova lei militar motivou a emigração de umas 3:000 pessoas da mais valida gente.

Acontecimentos de França—*Paris*, 28.—A esquerda radical decidiu tomar parte, domingo, na manifestação junto ao tumulo de Baudin.

O conselho municipal de Paris tem recebido das provincias numerosas adhesões á manifestação, que se espera seja immensa e imponente, contando-se tambem que não dará motivo a nenhuma desordem.

O governo toma todas as precauções para manter a ordem.

Paris, 28.—A respeito da manifestação do proximo domingo, deliberaram que o cortejo não entrasse no cemiterio; desfilará pela frente da estatua de Baudin, erigida á entrada do mesmo cemiterio.

Não será pronunciado discurso algum.

Triplice alliança—*Londres*, 29.—Diz um telegramma de S. Petersburgo para o *Daily News* que os circulos panlavistas affirmam que o rei Milan da Servia adheriu á triplice alliança, e que preparam a publicação do respectivo tratado secreto, esperando que tal publicação provocará uma revolta na Servia.

O correspondente da mesma folha em Vienna dá a noticia de que o rei Milan annullou as eleições primarias para a skuptchina, sob o pretexto de que a votação foi falseada pela corrupção e pelos motins.

FIGUEIRA DA FOZ

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Repugnam-me sempre as polemicas na imprensa, que, ao meu ver, deve ter um fim mais nobre e util á sociedade. Não venho pois entreter uma lucta esteril e menos digna; venho simples e claramente desafogar o meu nome, até hoje—sem mancha que o empane—de uma aggressão grosseira; pôl-o ao abrigo de uma intriga mesquinha e vil.

No artigo que se intitula—*A directora do collegio figueirense*—firmado por o sr. Antonio da Costa Junior, pretende este senhor menoscabar o meu procedimento com referencia a uma senhora, sua irmã, que aquelle confiou aos meus cuidados, a fim, não de adquirir completa educação litteraria e moral, como diz no communicado, pois isso na sua edade e absoluto estado de ignorancia era já impossivel, mas sim de adquirir algum trato social e aprender primeiras letras.

É verdade; aquella senhora veiu para minha casa como pensionista, e depois de seu irmão me ter sido apresentado por o ill.^mo sr. João da Fonseca Palangana, homem digno e que gosa dos melhores creditos, pois eu tenho por uso não receber alumnas, cuja familia e habitos desconheço inteiramente.

Apresentado o sr. Costa Junior e sua irmã por aquelle cavalheiro, não precisava de mais nada para me merecerem o melhor conceito.

O sr. Costa instituiu aqui seu representante ao sr. Palangana, e foi este senhor quem me pagou, á sua ordem, as 2 primeiras mesadas da alumna e algumas despezas mais que esta senhora fez. A 3.ª pagou-ma o sr. Costa Junior, antes da sua partida para o norte do paiz, onde se demorou. Durante este tempo constou-me que o sr. Costa Junior tivera desavenças com o sr. Palangana, e que este senhor cortara com elle todas as relações.

Fallei sobre isto ao sr. Palangana, que me affirmou ser exacto, narrando-me factos bastante desagradaveis, e que não vem para aqui, e acabando por me declarar que não se responsabilisava por negocio algum do sr. Costa, a quem retirara todas as recommendações que lhe dera, pois vindo aquelle senhor ha pouco da America, e não sendo por ora conhecido no reino, d'ellas carecera.

Ora, em vista da exposição do sr. Palangana, não conhecendo eu nada o tal sr. Costa Junior (que aliás me parecia boa pessoa) e vivendo eu dos parcos recursos que o ensino infelizmente rende no nosso paiz, confesso que receei um pouco o pagamento das mesadas, visto que faltava—e por motivos tão frisantes—o fiador, o sr. Palangana. Como a irmã do sr. Costa parecia uma boa e simples rapariga e me inspirou sympathia, custava-me, sem motivo pessoal, despedil-a, e levei a minha franqueza ao ponto de a chamar e expôr lhe o succedido, com o que ella pareceu mortificar-se muito. Pensando ambas no meio de resolver o negocio, combinamos que eu pediria a seu irmão, a titulo de emprestimo, certa quantia, 100$000 réis, que seriam para mim uma caução, ás mesadas e mais despezas, mas por delicadeza, não querendo ferir o amor proprio de ninguem, chamei-lhe simplesmente emprestimo.

Assim foi; escrevi ao sr. Costa sobre o assumpto, e este senhor, na sua volta do Porto, disse, primeiro que sim, depois titubiou, e afinal deliberou-se a emprestar-me 60$000 réis, o que acceitei, por ver que a irmã se affligia, e não desejar maguar ninguem.

Qual não foi porém o meu pasmo vendo um rascunho de recibo, que o sr. Costa pretendia eu lhe passasse! Habituada a tratar e a ter contas com cavalheiros, não me agradaram os termos do alludido recibo, em que se rebaixava a minha dignidade.

Não quiz passar recibo; mas não fallei mais em dinheiro, nem soltei uma phrase que alludisse ao facto.

No dia seguinte o sr. Costa veiu buscar a irmã para passeiar, e ella, prevendo, talvez, o desfecho, chorava e não queria ir; eu mesmo a aconselhei a acompanhar o irmão e a ser para elle agradavel. Foi e não voltou.

Mandou-me o sr. Costa pedir as roupas de sua irmã, e como ainda tinha contas com aquella senhora, e aquella maneira de deixar a minha casa não era propria para gente de trato, não quiz entregar nada sem, ou o sr. Costa ou sua irmã virem ultimar contas comigo.

Depois de umas scenas ridiculas e desusadas, veiu o sr. Costa e sua irmã, apresentei a conta, que pagaram pontualmente, e deixaram-me em paz.

Se a irmã do sr. Costa se queixou de tratamento menos affectuoso, só falta á verdade, e tenho, para o provar, testemunhas. Tratei-a sempre com benevolencia e agrado, como é do meu dever; nem subi aos excessos que o sr. Costa cita, nem desci ao abandono a que allude.

Que culpa tinha a pobre creatura do procedimento do irmão?

Emquanto á phantasia da conta das despezas, acho gracioso o dito; não lhe ligo importancia, pagou o que devia conscienciosamente, mais nada.

Ao appello em meu desabono feito aos paes de familia, não respondo.

Ganho digna e laboriosamente a minha vida ha muitos annos; sou bastante conhecida; tenho merecido a consideração e respeito de todos, e se Deus continuar a auxiliar-me espero nunca desmentil-os.

Pedindo a publicação d'esta carta, sou com toda a consideração

De v., etc.,

Figueira da Foz, 15 de Novembro de 1888.

Rosa Emilia da Costa.

ANNUNCIOS

MODISTA DE CHAPEUS

31 NA rua de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º, Coimbra, executa e reforma, segundo os figurinos, chapeus de todas as qualidades e feitios, tanto para senhora, como para creanças.

Preços sem competencia.—Em frente do café Lusitano.

JANTARES

30 NO terreiro da Erva, n.º 74, dão-se jantares de 120 arêis para cima, com aceio.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

29 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, bleanorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por sasuração mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

NOITES DA BEIRA
TANGO PARA PIANO
POR
ERNESTO SOVERAL

Á venda na agencia de pianos, musica e machinas de costura.

Rua do Visconde da Luz, 105.—Coimbra.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

27 NO DIA 17 do proximo mez de Dezembro, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação o fornecimento das seguintes fazendas, conforme os typos e condições que alli se acham já patentes, a saber:

130 peças de panno crú, 12 ditas de bretanha crua, 1:560 metros de panno crú sarjado, de fabricas portuguezas, 320 metros de panno lavado, 390 metros de riscado azul d'algodão, 50 metros de riscado azul de linho, 340 metros de canhamaço, 215 metros de cotim de linho, 520 metros de panno de estopa, 700 metros de panno de linho, 400 guardanapos d'algodão, 100 cobertores de lã de 2 a 2,5 kilogrammas de peso cada um.

Administração dos hospitaes da Universidade, 29 de Novembro de 1888.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

VENDA DE PREDIO

26 VENDE-SE um predio em Luso, reconstruido de novo, com accommodações para duas familias, e com os competentes logradoiros.

Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

CASA NAS LAGES

23 VENDE-SE ou arrenda-se do Natal em diante, uma morada de casas nas Lages.

Trata-se com seu dono, Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163.

ARRENDA-SE

24 HA um armazem na rua Velha, com oito boas pias para azeite.

Trata-se com José Teixeira da Cunha.

90—Rua do Visconde da Luz—94
COIMBRA



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

VENDA DE TERRENO

22 VENDE-SE em globo ou em lotes os terrenos compostos de pedreira e terra de semiadura, pertencentes ao ex.^mo conego dr. Abel Augusto de Sousa, sitos em Fóra de Portas e Ladeira da Forca.

Trata-se com Joaquim Maria d'Almeida, rua de Ferreira Borges, n.^os 77 a 81, Coimbra.

MEDALHA DE OURO

21 PERDEU-SE uma desde a rua de Ferreira Borges, até á rua das Azeiteiras.

A quem a achasse pede-se o favor de a entregar a seu dono, José Luiz Martins de Araujo, rua de Ferreira Borges.

Á VENDA

20 MOBILIA de nogueira, já usada, para sala de jantar. Cama larga e mesas de cabeceira, de mogno, já usadas.

Quem pretender comprar procure o sr. Antonio Maria do Rego, que mora junto á Sé Cathedral.

19 VENDE-SE o theatro Circo Conimbricense. Recebe-se propostas em carta ou verbalmente, na rua do Visconde da Luz, n.^os 66 a 68.

PHARMACIA CONIMBRICENSE

Antiga pharmacia Salema

RUA DE FERREIRA BORGES

Serviço permanente

18 ENCONTRAM-SE nesta casa todos os preparados pharmaceuticos e productos chimicos em uso na therapeutica. Continua o trabalho nocturno permanente, inaugurado no dia 25 de Novembro.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(Debaixo do Arco)

17 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 réis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

GENEBRA MOREIRA

16 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta (com a marca registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

10:000$000 réis a juro modico

15 NESTA REDACÇÃO se diz quem empresta aquella quantia com boa hypotheca, e apresentando os pretendentes titulo legal d'acquisição dos predios a hypothecar

EDITAL

14 **A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade faz publico que por espaço de 30 dias, a contar de 25 de Novembro até 25 de Dezembro d'este anno, ha de estar aberto o cofre em casa do seu thesoureiro, na praça do Commercio, n.º 94, para a cobrança da contribuição escolar d'esta freguezia, relativa ao corrente anno.**

Coimbra, 18 de Novembro de 1888.

O vice-presidente servindo de presidente

Manuel Antonio da Costa.

POMADA
CONTRA HERPES OU IMPIGENS

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CAFÉ MOÍDO, ESPECIAL

DE

JOAQUIM GONÇALVES COSTA

104 — *Rua Nova do Carmo* — 106

LISBOA

12 PREÇO — Pacote de 250 grammas, 170 réis — de 500 grammas, 340 réis.

Deposito no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

41 — RUA DE FERREIRA BORGES — 47

COIMBRA

11 **A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:**

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigoso.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10 ESTÁ aberta a escóla de ensino elementar e complementar para o sexo feminino, na freguezia de Santa Cruz, d'esta cidade. Installou-se no predio n.º 15 da rua de João Cabreira, o que se faz publico a bem dos interessados.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 27 de Novembro de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

Grande leilão de mobilia

Rua Oriental do Bairro de Mont'arroio, 22

COIMBRA

9 POR motivo de retirada se venderá em leilão, domingo 2 de Dezembro, e dias seguintes, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, toda a mobilia, louças, quadros, candieiros, camas de ferro, relogio de sala, caixa de musica, e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Entre esses objectos encontra-se uma grande e bonita commoda flôr de mogno com pedra, lindo guarda-louça, um bom toilette commoda, sophá, cadeiras, mesas de jogo, mesa de centro, etc., etc.

Esta mobilia foi construida em Lisboa, está nova, muito solida, e bem acabada.

N. B. — Tambem se vende tudo, ou o que convier, particularmente, todos os dias das 8 ás 11 horas da manhã.

8 EM CONDEIXA, na rua de S. Jorge, n.º 2, vende-se um phaeton quasi novo e um cavallo de 4 annos, muito manso e bom, proprio para carruagem ou sella.

CAIXEIRO

7 PRECISA-SE d'um com pratica de negocio de linhos, a quem se dará bom ordenado. Quem estiver nas condições, queira dirigir carta a esta redacção com as iniciaes B. O.

EDITAL

2.ª circumscripção hydraulica

Installações definitivas na Escóla Pratica Central d'Agricultura

6 PELO presente se faz publico que no dia 13 do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra, e sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá ao concurso publico por carta fechada para a arrematação d'uma cavallariça para 20 cavallos, sendo a base de licitação 12:570$590 réis.

A medição, orçamento, desenhos, condições e encargos, acham-se patentes nas secretarias da mesma administração e d'esta direcção, em todos os dias não sanctificados, das 10 da manhã ás 3 horas da tarde.

Para licitar deve cada concorrente apresentar recibo do deposito provisorio de 2,5 % da base da licitação, feito na mão do pagador da direcção, bem como attestado de habilitação e documento pelo qual se obrigue a fazer o deposito, definitivo de 5 % do preço da arrematação devidamente reconhecidos, e este ultimo affiançado por pessoa idonea.

Coimbra, 29 de Novembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

PINTOR E DOURADOR

5 DOMINGOS DA SILVA MOUTINHO JUNIOR, pintor do Porto e antigo contra-mestre da casa do sr. Amandio Marques Pinto, acha-se estabelecido por sua conta nesta cidade, na praça do Commercio, n.º 53, 1.º andar, onde póde ser procurado.

Encarrega-se de toda e qualquer pintura, douradura, quer de taboletas quer de casas particulares, edificios publicos, egrejas, forrar salas a papel, etc., etc., tanto nesta cidade como fóra d'ella.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 a 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

3 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Póde afoitamente dizer-se que nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

2 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

Ás mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo. n.os 50 a 54.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha
Por anno ...... 3$200 Por semestre ... 1$600 Por trimestre ... 800	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37 **Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde**	Por anno ...... 3$460 Por semestre ... 1$730 Por trimestre ... 865
Numero 4:306	COIMBRA — TERÇA FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1888	**42.º ANNO**

OS JESUITAS

XXXIII

Viram os nossos leitores que o furibundo miguelista, padre José Agostinho de Macedo, o redactor da sanguinaria *Besta Esfolada*, dissera no seu folheto — *Os jesuitas e as lettras, ou a pergunta respondida* — publicada em 1830 — **que sempre fizera alta ideia da Companhia de Jesus.**

Tambem começaram a ver a impudencia d'este escriptor, dizendo isto, depois de ter em 1810 publicado nos seus folhetos — *Os sebastianistas* — as mais affrontosas apreciações do caracter dos mesmos jesuitas, chegando a classifical-os de **especie de mações.**

Vão agora ver o que mais dizia José Agostinho de Macedo, com relação aos jesuitas, no segundo dos seus folhetos — *Os sebastianistas:*

«O mundo está cheio de livros contra os jesuitas, desde a sua origem até á sua extincção. Isto é innegavel. Homens respeitaveis por caracter, por santidade, por doutrina, escreveram contra os **malvados jesuitas**, causa de tanto males. Os tribunaes de todas as nações, onde existiram os parlamentos da França catholica, da França illustrada, *condemnaram todos* e **enforcaram alguns;** os processos existem. Os soberanos da França, de Portugal e de Hespanha *os expulsaram*. O pontifice Clemente XIV *os extinguiu*. A bulla d'este pontifice, dirigida ao cardeal Malvezi, legado de Bolonha, *os manda prender, sequestrar, exterminar.*

A historia do affectado reino do Paraguay os faz *abominar por todos os povos*, quando se viu *um calças d'aquelles feito rei Nicolau I, com artilheiros allemães a seu serviço.*

Elles *arruinaram as Universidades*, foram causa da *decadencia da litteratura em Portugal*. A cadeira de Diogo de Teive foi substituida por um *roupeta asselvajado*. Ninguem podia saber senão aquillo que *os jesuitas deixavam saber.*

A sua moral era *a mais corrompida*, foram convencidos de *regicidas*, elles *aguçaram os punhaes* de Jacob Clemente, de Ravaillac, de Thomaz Roberto, Francisco Damiens, tio de Robespierre, irmão de sua mãe. Por isto *foram punidos* João de Mattos, João Alexandre, Gabriel Malagrida. — Pascal, o profundo mathematico Pascal, o sublimissimo metaphisico Pascal, empregou o seu milagroso talento em os combater sem replica.

A respeito da sua decantada litteratura, já disse no folheto — *Os Sebastianistas* — que tres ou quatro se distinguiram; e póde-se dizer, que estes não eram jesuitas, não sabiam, nem entravam no **conselho das trevas;** o astronomo José Rogerio Boscovik, depois da companhia extincta, perguntou, que era aquillo? Eu ainda lhe accrescentarei mais litteratos, não o *triste escolastico* Ignacio Monteiro, mas o grande, o incomparavel, o maximo litterato João Baptista Roberti, que mereceu esta honra, 1.º dizer-se em Italia, que a sua existencia adoçava a saudade na morte do conde Francisco Algaroti: 2.º que o pontifice Clemente XIV mandasse por bulla especial, que se exceptuassem para com elle as clausulas da bulla da extincção, ordenando-lhe uma pensão pecuniaria do thesouro apostolico, em attenção á sua vastissima litteratura, raro merecimento e conhecida virtude: e com effeito é um prodigio.

E por isto se devia conservar um corpo, *que aspirando á monarchia universal, ia dando com tudo em pantana?* Um homem como este Roberti deve dar o imperio litterario exclusivamente aos jesuitas? E as outras corporações religiosas não valem nada? Ora cá em Portugal Egidio da Apresentação não é mais que Soares Granatense? Em Italia Henrique Noris não é mais Roberto Bellarmino?

Em summa, os jesuitas **eram pessimos**, porque o dizem os reis, os papas, os tribunaes, os sabios, os santos, *e mais que tudo a sua mesma conducta manifesta em tantos livros, tantos documentos, tantos tratados existentes, partos das mais doutas pennas.* Mas porque eu digo que os jesuitas *são maus*, berram os sebastianistas, e tornam a berrar, que os jesuitas são bons, e que eu falto ao preceito da caridade christã em os atacar, porque eram uns homens respeitaveis, sabios e santos; e dizem isto os senhores sebastianistas á face de um reino, *onde os jesuitas foram origem de tantas desgraças?*»

No mesmo folheto continuava dizendo José Agostinho de Macedo:

«Mas quero dar por um instante aos tresloucados sebastianistas, que é mentira tudo quanto se diz em todos os livros, em todos os decretos e leis dos soberanos, e bullas dos summos pontifices a respeito dos **crimes dos pessimos jesuitas**, e que até as mesmas cartas de Pascal são uma solemne impostura, e que nada do que diz este homem raro se encontra em os livros jesuiticos. Digam-me! senhores sebastianistas, tambem será falsa, maliciosa e apocripha a carta da rainha D. Catharina, escripta a S. Francisco de Borja, em que lhe pede queira remover e tirar d'este reino o padre Luiz Gonçalves, confessor de seu neto o senhor rei D. Sebastião, *porque o deitava a perder, e fomentava impias divisões e partidos entre os vassallos?* Carta verdadeiramente enternecedora e capaz de compungir os corações mais duros.

Ora isto era na origem da mesma companhia, e que será depois que elles *começaram a deitar os bracinhos de fóra e a apoderar-se dos confessionarios dos principes e dos grandes, a dominar os povos, a tyrannisar a mocidade com o jugo dos seus chamados estudos!*»

Digam-nos se já se viram mais violentas accusações contra os jesuitas, e portanto que tal era a falta de dignidade de um escriptor, que depois de publicar tudo isto, vinha dizer **que sempre fizera alta ideia da Companhia de Jesus!!!**

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CHAMADA ESTAÇÃO CENTRAL

Ha quem advogue a ideia de representar aos poderes publicos, para que nesta cidade se construa uma nova estação central, que seja commum ao caminho de ferro do norte e á linha de Arganil.

Este plano está concebido da fórma seguinte:

Desviar-se-ia a linha do norte, logo á saida da ponte sobre o rio velho, de fórma que descrevesse uma curva, em direcção a um ponto proximo da cidade, o qual, segundo dizem, poderia ser a insua de S. Domingos, onde se construisse a chamada estação central.

D'esta estação partiria outra linha, a ligar-se na estação B, do Padrão, com o caminho de ferro que se dirige para o Porto.

Ficariam por esta fórma inutilisadas as duas actuaes estações de Coimbra, assim como o ramal e a parte do caminho de ferro do norte, comprehendido entre a ponte sobre o rio velho e a estação B.

Realisadas estas obras, todos os comboios de Lisboa e Porto viriam á estação de S. Domingos, d'onde tambem partiria a linha de Arganil, seguindo pelo valle de Coselhas.

Vejamos se isto é praticavel.

Supponhamos que o estado ou a companhia do norte estão dispostos a gastar a quantia avultada, necessaria para a construcção de 3 kilometros de via ferrea, que tanto será a extensão da linha, desde a ponte sobre o rio velho, até á insua de S. Domingos, sommada com a extensão da outra linha, desde esta insua, até á estação B.

O paiz é que de certo não estava disposto a tolerar uma obra, da qual resultava:

1.º — O augmento de percurso, entre Lisboa e Porto, e portanto o augmento de preço dos transportes e de tempo gasto na marcha dos comboios.

2.º — O trasbordo dos passageiros, na chamada estação central — trasbordo inevitavel, porque os comboios que de Lisboa chegassem a esta estação, não poderiam seguir para o Porto, do que resultaria terem forçosamente os passageiros de passar para outro comboio, ou esperarem que se fizessem as demoradas manobras, para effectuar a inversão nas disposições dos carros, que formam os comboios. O mesmo succederia aos comboios, vindos do Porto.

Digam-nos se isto tem pés ou cabeça!

Para obviar ao inconveniente do trasbordo apresentam um outro plano.

Este é nada menos do que a inutilisação das importantissimas pontes de ferro, lançadas sobre o Mondego e sobre o rio velho; a inutilisação de alguns kilometros do caminho de ferro do norte; a construcção de uma ponte sobre o Mondego, em frente da chamada estação central; e a construcção de alguns kilometros de caminho de ferro, a fim de ligar aquella estação com a linha que segue para o Porto.

Isto, abstraindo do augmento do percurso entre Lisboa e Porto, está, em relação á parte financeira, abaixo de toda a critica.

Que juizo fariam os poderes publicos de quem lhes fizesse taes pedidos?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS HOMENS COMPETENTES

São exactamente os chamados *homens competentes* que, na maioria dos casos, tem causado os maiores prejuizos a Coimbra.

As obras do caes, feitas e desfeitas por muitas vezes, até se acharem quasi de todo inutilisadas, são dos *homens competentes.*

O desabamento de uma enorme muralha no cemiterio da Conchada, tambem foi devido aos *homens competentes.*

Foram dos *homens competentes* as diligencias para que a estrada da Beira, á macadam, viesse pela esquerda do Mondego, o que felizmente lhes foi impedido pelos *homens incompetentes.*

Os paços episcopaes, na cerca do convento de Sant'Anna, os quaes a terem de se fazer, deviam ser com a capacidade conveniente — graças aos *homens competentes* ficaram tão reles e insignificantes, que o ex.mo prelado diocesano preferiu abandonal-os; e assim ficaram alli perdidos muitos contos de réis.

A ponte do Mondego, junto a esta cidade, ficou a vergonha que todos vêem, devida á *teima* dos *homens competentes.*

O alargamento da rua de Coruche, em vez de ser uma obra digna de uma cidade como Coimbra, ficou deturpado, pela sua tortuosidade e pela irregularidade das novas construcções; o que se deve aos *homens competentes.*

Os novos paços municipaes foram tambem construidos pelos *homens competentes*, e de modo que para não desabar a sua enorme claraboia, e as paredes que a apoiam, as quaes estavam já a abrir grandes fendas, foi mister segurar essas paredes com grandes varões de ferro.

Da celebre casa das audiencias, nos mesmos paços municipaes, é escusado fallar.

É egualmente obra dos *homens competentes* a ridicula casa da escóla municipal no largo da Feira.

Foi dos *homens competentes* a casa de despejo, em frente do caes do Cerieiro, a qual era de tal modo repellente, que foi mister demolil-a ás occultas em uma noute.

Tambem foram dos *homens competentes* as miseraveis escadas para o en-

chedouro, junto ao rio, no caes do Cerieiro, sendo a escada de pedra tão ingreme, que corriam risco imminente de morrerem afogadas as criadas de servir, que iam alli buscar agua.

Aos *homens competentes* se deve em parte a transferencia do entroncamento em Coimbra para a Pampilhosa do caminho de ferro da Beira Alta.

Aos *homens competentes* pertence o consentimento technico, para a construcção de muitas casas na cidade, que tornam acanhadas e irregularissimas as ruas.

Da mesma fórma é dos *homens competentes* a estreitissima estrada, Fóra de Portas, em frente da azinhaga dos Lazaros, e num dos sitios mais concorridos de Coimbra.

Emfim seria interminavel a lista das obras dos *homens competentes*, com que se tem gravemente prejudicado Coimbra.

Não queremos com isto dizer que não tenha havido algumas obras, ainda que muito poucas, que sejam dignas de approvação; mas no geral só merecem censura.

Nestas circumstancias de pouco vale o argumento de qualquer obra ser feita ou approvada pelos taes *homens competentes*.

Essas *infallibilidades* não reconhecemos; porque os factos tem fallado mais alto de que ellas.

Estão, portanto, no seu pleno direito os cidadãos de reclamar contra as obras d'esses *homens competentes*, quando as julguem dignas de reprovação e prejudiciaes ao publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO

No domingo saiu d'esta cidade para Lisboa, a commissão encarregada pela Associação Commercial de Coimbra de entregar ao governo a representação ácerca da directriz do caminho de ferro de Coimbra a Arganil.

Essa commissão compõe-se dos nossos amigos os srs. Francisco de Sousa Araujo, José Tavares da Costa, Manoel Augusto Rodrigues da Silva, Manoel José Vieira Braga, Manoel Miranda, e Miguel Braga.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHO DE COIMBRA A ARGANIL

No domingo reuniu-se em assembleia geral o *Gremio dos empregados no commercio e industria*, d'esta cidade, a fim de se occupar da importante questão da directriz do caminho de ferro de Coimbra a Arganil.

Depois de fallarem ácerca do assumpto varios socios, foi votada e approvada, *por unanimidade*, a representação que abaixo publicâmos, assignada não só pelos socios do *Gremio*, mas por muitos empregados no commercio e industria, que apezar de não pertencerem ao mesmo *Gremio*, adheriram á representação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhor!—O Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra, em harmonia com o que lhe faculta o n.º 7, § 2.º do art. 4.º dos seus estatutos, vem mui respeitosamente perante vossa magestade juntar as suas supplicas ás que já foram dirigidas a vossa magestade pela Camara municipal, Associação Commercial e Associação dos Artistas, d'esta cidade, relativamente ao caminho de ferro de Coimbra a Arganil.

Senhor!—É licito que o Gremio, que os signatarios teem a honra de representar, não cale os seus clamores perante os interesses d'esta cidade, por tanto tempo esquecida e quasi desprezada na partilha dos progressos materiaes, com que os governos de vossa magestade ultimamente teem dotado o paiz.

É por isso que, convictos da justiça da nossa causa, ousamos pedir a vossa magestade haja por bem ordenar, pelo ministerio das obras publicas, que a actual estação de Coimbra A *(Caes das Ameias)* devidamente ampliada, seja o ponto de partida do caminho de ferro de Coimbra a Arganil, e seu unico entroncamento com a linha do norte; e bem assim que este caminho de ferro siga da dita estação A de Coimbra, pela margem direita do Mondego até ao local denominado —a Portella.

Este projecto, sem duvida é o mais util aos interesses de Coimbra e de todo o districto, pelo que nesta cidade tem mais adhesões e se espera seja escolhido pelo sabio governo de vossa magestade.

Senhor!—O Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra eleva pela primeira vez perante o throno de vossa magestade a sua debil voz, fazendo um pedido que julga de manifesta justiça; por isso espera confiadamente que vossa magestade lhe dispensará toda a benevolencia e attenderá a sua supplica.

Deus guarde a preciosa vida e saude de vossa magestade e da familia real portugueza, como a todos se faz mister.

Coimbra e sala das sessões do Gremio dos empregados no commercio e industria, em 2 de Dezembro de 1888.

SOCIOS

Antonio Marques Cardoso.
Arthur Diniz de Carvalho.
José Pires da Silva Machado.
Albano Gomes Paes.
José Augusto Quintans Lima.
José Monteiro dos Santos.
José Lucas Ferreira.
Joaquim Maria Correia Cardoso.
Manoel d'Oliveira.
Antonio Macedo Mendes Barreto Junior.
Manoel Martins Ribeiro.
Antonio Augusto Neves.
Manoel Marinho Falcão.
José Gomes da Cunha.
João Villaça da Silva.
Manoel Villaça da Fonseca.
João Maria Borges.
Manoel Paes da Silva.
Francisco Correia.
Francisco Villaça da Fonseca.
José Paulo Ferreira da Costa.
Manoel Maria de Castro Leão.
Antonio Pereira Marques.
João Maria d'Oliveira Carvalho.
Antonio Gomes.
Pedro Tavares Santiago.
Francisco do Carmo e Sá.
Joaquim Monteiro de Carvalho.
Antonio Correia dos Santos.
Manoel Bernardo Loureiro.
Manoel Rodrigues Braga.
Albano dos Santos Carneirinha.
Antonio José de Figueiredo.
Antonino Carvalho Moura.
Abilio José Marques.
Alvaro Esteves Castanheira.
Domingos José Gomes.
Antonio Vieira de Carvalho.
Delmiro Annibal de Lima.
Francisco dos Santos.
João Miguel Fernandes da Piedade.
José Simões Serrano.
Joaquim Augusto d'Assumpção Macedo.
José Joaquim Soares.
Joaquim Antonio de Moura.
Ricardo Pereira da Silva.
João Vieira da Silva Lima.
José Maria d'Almeida.
José da Cunha.
João Alves Barata.
Leandro José da Silva.
Joaquim Carvalho da Silva.
José Dias da Costa.
Pedro Cardoso.
Antonio da Cruz Machado.
José de Jesus Simões.
Antonio José Garcia.
Julio Ferreira da Piedade.

Empregados no commercio, não socios do «Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra» que adherem a esta representação

Manoel dos Santos Pereira David.
João Nunes Vicente.
Antonio Dias Ferreira.
José Lino d'Oliveira Vaz.
Antonio Soares Coelho.
Seraphim Nunes Correia.
Arthur Rodrigues de Paula.
Augusto José Lopes Guimarães.
Antonio José Lopes Guimarães Junior.
Julio da Cunha Pinto.
José Maria Lopes d'Almeida.
João Machado Feliciano.
Augusto dos Santos Carneirinha.
Francisco d'Oliveira Martins.
Zacharias Duarte Neves.
Francisco Alves Teixeira Braga.
José Pedro d'Almeida.
Antonio Marques Gregorio.
Luiz Rodrigues Barreto.
Albano José Correia.
Joaquim Antunes d'Oliveira Coimbra.
Francisco Alves d'Oliveira.
Antonio Martins da Costa.
Manoel d'Oliveira.
Vital d'Almeida Cardoso.
Manoel Freire da Cruz.
João Vieira Couto.
Sylvio Duque e Santos.
Carlos dos Santos Duque.
João Gomes Moreira.
José Augusto Saraiva.
Julio Augusto Mourão.
Francisco Gomes.
Roque d'Almeida Marianno.
Manoel Antunes da Costa Nazareth.
Gonçalo da Costa Baptista Nazareth.
Pedro Baptista.
Antonio Fortunato Viegas.
Agostinho Armenio d'Aguiar.
Ayres Augusto de Freitas.
Antonio Augusto de Sá.
Felisberto José Lopes.
Manoel Fernandes Maia.
Antonio dos Santos da Silva Pessoa.
Pantaleão Augusto da Costa Junior.
Antonio do Nascimento Gonçalves.
Manoel d'Assumpção Ferreira.
Augusto de Sousa Pereira.
Alberto Moura e Sá.
Antonio da Silva Teixeira e Mello.
Adelino Rodrigues Lucas.
Luiz d'Oliveira Machado.
José Duarte dos Santos Cannas.
Antonio Lima.
José Simões Fernandes Costa.
Antonio José Gonçalves da Costa Junior.
José Thomaz.
Antonio dos Santos Borges.
José Rodrigues da Cunha.
Francisco Soares Marcellino.
A. Oliveira Marques.
João Simões Vinagre.
José Augusto Marques e Mello.
João Augusto Ferreira Brandão.
Antonio de Mattos.
João da Costa Faria.
José Francisco Chin.
João Francisco dos Santos.
Guilherme Christovão Silva.
José das Neves Tavares.
José Maria de Sousa e Alvim.
Antonio Simões Ferreira.

COMMISSÃO

Partiram esta noute para Lisboa os srs. Albano Gomes Paes e Antonio José Garcia, que vão entregar pessoalmente a representação do *Gremio dos empregados no commercio e industria*, á commissão da Associação Commercial, que alli se acha, para que esta a faça presente ao governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIA TELEGRAPHICA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho—Lisboa, 3 de Dezembro, ás 5 h. e 15 m. da t.—Partem hoje o engenheiro Mattos e o engenheiro da companhia, para estudarem a variante do caes á Portella.

Correspondencia de Lisboa

Os estudantes das escólas superiores e muitos outros das escólas d'ensino primario fizeram uma imponente manifestação ao movimento revolucionario de 1640, organisando um cortejo, que do Terreiro do Paço foi até á Avenida da Liberdade, passando em continencia ante o monumento alli levantado aos restauradores da patria. É bom que esses nobres sentimentos se alberguem no coração juvenil da mocidade. A independencia é irmã gemea da liberdade: esta sem aquella não é senão um espantalho. Nos tempos do absolutismo a nação portugueza estava independente, mas faltava-lhe a liberdade.

A verdadeira liberdade é aquella que está livre da oppressão, não só dos estranhos, mas dos *amigos*. Nunca vi palavra que mais ande na bocca de todos e que tanto se sophisme.

—Chegou de Paris a resposta do sabio Pasteur, ácerca do balbo rachidiano de Allen. Veiu dirigida ao dr. Eduardo Burnay. Allen morreu effectivamente do virus rabico, porque se provou que as inoculações que se fizeram no Instituto em diversos animaes, estes foram atacados de hydrophobia. Julgo que brevemente será publicada a carta de Pasteur, que nos dizem conter revelações muito curiosas a este respeito.

—Falla-se em que o ministro da fazenda passa a dirigir á pasta da marinha, indo para a fazenda Emygdio Navarro e para as obras publicas o engenheiro Fuschini. Isto porém não passa de boatos. Que antes de se abrir a sessão legislativa haverá modificação ministerial, não padece duvida; mas quem sejam os novos ministros, por emquanto não se póde saber ao certo.

—Depois do desagradavel incidente que se deu com a falsificação dos recibos de vencimento no ministerio da guerra, pedindo adiantamentos, deram taes ordens, tão rigorosas, ácerca do modo de processar esses adiantamentos, que o infeliz empregado que os requer anda numa roda viva primeiro que receba.

Vejamos esta *simplificação de serviços* que é realmente interessante:

Primeiramente requer; vae em seguida o requerimento a informar ao secretario geral do ministerio, onde o requerente é empregado; segue-se o officio á direcção geral de contabilidade publica, perguntando se o empregado deve alguma cousa á fazenda; vem a resposta; apresenta-se a despacho o requerimento; novo officio á direcção da thesouraria, dizendo *que foi concedido o pedido*.

Em seguida vae o pobre requerente á 1.ª repartição da thesouraria, lá dão-lhe um recibo para encher e sellar. Está tudo prompto? Qual historia! ainda tem muito que andar. É preciso que alguem reconheça a entidade do requerente. Depois de reconhecida essa entidade, vae com o recibo á pagadoria; lá põem o *visto*, o pagador ou o fiel, depois de boas duas horas de espera. Pega novamente no negregado recibo e vae dal-o a chancellar. Em seguida marcha d'alli para o banco de Portugal, sobe ao segundo pavimento, onde o recibo recebe nova chancella e por fim—oh! deuses!—é que recebe o dinheiro... e vae para casa tomar uma gemmada, protestando nunca mais solicitar adiantamentos.

Deve-se ainda notar que nesta *via dolorosa*, o pobre requerente recebe os maus modos, os estultos e pretenciosos *espere* d'alguns empregados, que não primam por bem educados, e que tem de pagar esse adiantamento durante todo o anno economico, isto é, em 12 prestações, com o juro da lei.

E digam-nos lá que os serviços não se simplificam... Se não fosse assim, como se havia dar que fazer a tantos... empregados, que enxameiam as repartições publicas.

—Estive ha dias, por desfastio, folheando a conta geral da administração financeira do estado, para o anno economico de 1886-1887, recentemente publicada pela direcção geral de contabilidade publica. É um livro curioso. Recorrendo ao capitulo dos encargos tributarios que oneram o povo, tomei apontamento do seguinte, que dá que pensar, porque significa o suor, o sangue e as tribulações do pobre contribuinte:

Contribuições directas—19.607:769$323.
Contribuições indirectas—19.755:477$986.
Total—39.363:247$309 réis!...

Dividindo esses milhares de contos pela população legal (note-se que não digo pela *população contribuinte*, porque isso iria muito longe), isto é, por 4,698:981 habitantes, temos nada mais nem nada menos do que 8$355 réis de encargos annuaes para cada pessoa, o que é deveras esfolatorio, e muito mais, quando é notorio que só uma *terça parte* é que paga decimas e impostos, taes como o chefe de familia, e o logista, o commerciante, o proprietario, o capitalista, etc., etc. Em 5 milhões de habitantes, 2 milhões pelo menos, escapam-se aos tributos e fraca percentagem dão aos impostos indirectos.

Por hoje nada mais e... até á semana.

Lisboa, 8 de Dezembro de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Dois habeis artistas de Coimbra—Os associados da Caixa união de auxilios dos distribuidores telegrapho-postaes de Coimbra tiveram a bondade de nos dirigir uma felicitação, por occasião do nosso anniversario.

Vinha dentro de uma pasta forrada de setim na parte exterior, sendo de um lado azul, e do outro branco. Do lado azul tinha tres largas fitas brancas, e do lado branco tinha tres fitas azues.

Além da folha com a felicitação, assignada pelos membros da direcção da Caixa, ha uma folha especial em pergaminho, dividida em duas partes, com uma dedicatoria a nós dirigida pela mesma direcção.

Essa dedicatoria, em um dos lados, é ornada de flores e folhagens, a cores, e no outro, com o nosso retrato, tambem com ornatos a cores.

Este primoroso trabalho é devido ao nosso patricio o sr. Eduardo Bello Ferraz, muito habil desenhista, de que tem dado já provas numerosas.

Tambem como acto de justiça devemos mencionar o diploma de socio *benemerito*, que nos offereceu o Monte-Pio Conimbricense.

Este diploma é um primoroso trabalho, tanto na parte calligraphica, como no desenho de ornato da cercadura.

Não deve isso admirar a quem souber que foi feito pelo nosso antigo amigo e patricio, o sr. Antonio Augusto Monteiro de Figueiredo, que tem a sua reputação feita como distinctissimo calligrapho e desenhista.

Já data de ha muitos annos a vocação do sr. Monteiro para o desenho.

Qual é a pessoa que conhecesse a bibliotheca popular da sociedade Terpsichore Conimbricense, creada em 1871, que não se recorde dos bellos trabalhos calligraphicos, que o sr. Monteiro fez nas pastas das numerosas e importantes collecções, que organisámos nessa mesma bibliotheca?

Como especimen da perfeição a que o sr. Monteiro tem chegado, apontaremos apenas os trabalhos de primeira ordem, com que tem acompanhado alguns artigos da *Coimbra Medica*, e já no corrente anno, a estampa que acompanha a memoria—*Investigação do «Bacillus typhicus» nas aguas potaveis de Coimbra*—pelos srs. drs. Philomeno da Camara Mello Cabral e Augusto Antonio da Rocha.

Dizem os entendidos, que no estrangeiro não se fazem trabalhos superiores a esses.

Folgamos, por isso, de poder registar em o nosso periodico os nomes dos distinctos artistas de Coimbra, os srs. Antonio Augusto Monteiro de Figueiredo e Eduardo Bello Ferraz.

Festividade—No proximo sabbado haverá na egreja de Santa Cruz a costumada festa a Nossa Senhora da Conceição.»

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Olimpia, filha de Adelino Costa e Maria Candida, de Coimbra, de 6 annos e 7 mezes. Falleceu de variola confluente, no dia 26.

Bernardo d'Assumpção, filho de Manoel Gatões e Maria Joanna Lemos, de Taveiro, de 54 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 27.

Ermelinda Augusta da Conceição Motta, filha de José Augusto da Costa Motta e Maria Emilia Motta, de Coimbra, de 9 annos. Falleceu de phtisica galopante, no dia 28.

Conceição, filha de Antonio Pedro e Clementina d'Assumpção, de Coimbra, de 2 ½ annos. Falleceu de enterite, no dia 28.

Joaquim Augusto da Costa Motta, filho de José Augusto da Costa Motta e Maria Emilia Motta, de Coimbra, de 2 ½ annos. Falleceu de meningite tuberculose, no dia 30.

Joaquim Pinto Contente, filho de Lourenço Duarte e Maria Contente Caldeira, de Taboaço, de 68 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:885.

Saraivada—No dia 28 de Novembro, na freguezia de Ançã, seriam cerca de 2 horas da tarde, caiu uma tão grande quantidade de granizo e d'um tamanho tão extraordinario como alli não ha memoria! Por onde passou destruiu hortas, searas de verdura, e nos olivaes deitou por terra a azeitona, deixando quasi feito o varejo.

Um pastor que apascentava o seu rebanho viu as ovelhas possuirem-se d'um tal pavor, que o cercaram num instante, formando em redor d'elle um entrinxeiramento.

O pobre homem tranzido de susto, tirou o chapeu, ergueu as mãos e pediu misericordia.

Confessou depois que sentia a cabeça dormente, mas maguadissima pelo *pedregaço* que lhe caiu.

Um nosso amigo que contemplava aquella extraordinaria chuva de granizo, viu uma pequena ave, que ia voando, ser alcançada por uma pedra de gelo e cair rapidamente no chão. Era um tentilhão.

A infeliz avesinha ficou com a cabeça entumecida, os olhos horrivelmente injectados e com o bico desconjuntado.

A saraivada durou perto de 15 minutos, e no dia seguinte ainda se viam em muitas partes montes de granizo.

Commissão de Coimbra—Com este titulo diz o *Imparcial*, de Lisboa, o seguinte:

«Chegou hoje de Coimbra a commissão nomeada pela Associação Commercial d'aquella cidade, a fim de apresentar ao governo a representação em que se pede que a linha ferrea de Coimbra a Arganil siga da estação nova pela margem direita do Mondego.

A commissão é composta dos srs. Francisco de Sousa Araujo, Manoel José Vieira Braga, José Tavares da Costa, Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Miranda, e Miguel José d'Araujo Braga.

Foi, esta tarde, recebida pelos srs. presidente do conselho e ministro das obras publicas.

Ámanhã diremos o que se passou nestas conferencias, declarando desde já, pelas informações fidedignas que obtivemos, que a opinião quasi maxima de Coimbra, manifestada pelas representações da camara municipal, Associação Commercial e Associação dos Artistas, é que a linha ferrea de que se trata deve seguir o traçado indicado por aquellas representações.

Cremos que o sr. ministro das obras publicas deferirá o pedido, e não consentirá que Coimbra seja prejudicada agora como foi por occasião do entroncamento da linha da Beira Alta na Pampilhosa.»

Chegada—Lê-se no *Correio da Noite* o seguinte:

«Chegou hoje a commissão nomeada pela associação commercial de Coimbra, e composta dos srs. Francisco de Sousa Araujo, Manoel José Vieira Braga, José Tavares da Costa, Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Miranda e Miguel José d'Araujo Braga, que vem entregar ao governo a representação em que aquella importante associação pede que a linha ferrea de Coimbra a Arganil parta da estação das Ameias e siga pela margem direita do Mondego.

Pampilhosa—Recebemos uma carta, datada da Pampilhosa, em que o seu auctor se queixa de abusos praticados naquelle concelho, no recrutamento.

Não podemos, porém, publicar essa carta, em razão de vir anonyma.

LOTERIA DO NATAL

São importantissimos os premios d'esta grande loteria, mas tambem não são menos valiosos os **brindes Fonseca**, offerecidos aos compradores d'esta casa. Vae explicado no verso de todas as cautelas de 600 réis até 4805000 réis. É lerem e não perderem tempo em se habilitarem na casa de **Antonio Ignacio da Fonseca** para os

450:000$000

ANNUNCIOS

Sociedade de instrucção e recreio

AVISO

22 POR ordem do sr. presidente são avisados todos os associados a reunirem em assembleia geral no dia 9 do corrente, pelas 2 ½ horas da tarde, para se proceder á eleição dos novos corpos gerentes, que hão de servir no proximo anno.

Servindo de secretario,
Joaquim Teixeira de Sá.

Á VENDA

21 MOBILIA de nogueira, já usada, para sala de jantar. Cama larga e mesas de cabeceira, de mogno, já usadas.

Quem pretender comprar procure o sr. Antonio Maria do Rego, que mora junto á Sé Cathedral.

VENDA DE PREDIO

20 VENDE-SE um predio em Luso, reconstruido de novo, com accommodações para duas familias, e com os competentes logradoiros.

Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

EDITAL

Luiz da Costa e Almeida, presidente da camara municipal de Coimbra

19 FAÇO saber que, em conformidade do disposto no art. 143 do codigo administrativo, estará patente na secretaria da municipalidade, por espaço de 8 dias, o segundo orçamento supplementar ao ordinario da receita e despeza d'este municipio, com referencia ao corrente anno; pelo que convido todos os interessados a virem examinar o dito orçamento, apresentando as reclamações que tiverem por conveniente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Dezembro de 1888.

Luiz da Costa e Almeida.

Misericordia de Coimbra

18 NO DIA 31 do corrente mez, pela hora do meio dia, serão entregues pessoalmente á mesa do governo da Santa Casa, os requerimentos das pretendentes aos dotes da Misericordia.

Coimbra, 3 de Dezembro de 1888.

PECHINCHA

17 VENDE-SE bom vinho do Porto a 200 e 300 réis o litro.

Antonio Marques da Silva, rua do Corvo, n.os 9 a 11.

CAIXEIRO

16 PRECISA-SE de um rapaz com pratica. Rua do Visconde da Luz, 62.

RELOJOARIA POPULAR

DE

PESSOA & FILHO

RELOJOEIROS CONSTRUCTORES

197—Rua de Ferreira Borges—199

COIMBRA

15 NESTE estabelecimento se encontra exposto á venda um bonito e variado sortimento de relogios de sala, americanos.

Relogios de parede, de variados gostos, de um e oito dias de corda.

Relogios de prata, nikel, remontoir, ancora e cylindro, cobertos ou descobertos, com 2 e 3 kalendarios, mostrando as phases da lua, simples, etc.

Nesta officina se concertam relogios de algibeira de todas as qualidades, por mais difficultosos que sejam os concertos.

Construem-se e concertam-se relogios de sala e de torre, tudo por preços limitadissimos.

Relogios novos todos de prata a 4$500

Relojoaria garantida

RAPAZ

14 PRECISA-SE d'um que saiba lêr, escrever e contar, na papelaria Areosa, rua do Visconde da Luz, Coimbra.

LIÇÕES DAS COISAS

HISTORIAS PARA CREANÇAS

POR

Madame Marie Pape-Carpantier

Obra premiada pela academia franceza

Com 85 illustrações.—1 volume de 309 paginas, 500 réis.

Vende-se na livraria Bertrand, Chiado 73 a 75.

CAFÉ MOÍDO, ESPECIAL

DE

JOAQUIM GONÇALVES COSTA

104—*Rua Nova do Carmo*—106

LISBOA

13 PREÇO—Pacote de 250 grammas, 170 réis—de 500 grammas, 340 réis.

Deposito no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

41—RUA DE FERREIRA BORGES—47

COIMBRA

AFFIRMAÇÕES PUBLICAS

POR

BERNARDINO MACHADO

1882-1886

1 volume de 450 paginas, 600 réis

Vende-se na livraria Bertrand, rua Garrett, 73 a 75.

PINTOR E DOURADOR

10 DOMINGOS DA SILVA MOUTINHO JUNIOR, pintor do Porto e antigo contra-mestre da casa do sr. Amandio Marques Pinto, acha-se estabelecido por sua conta nesta cidade, na praça do Commercio, n.º 53, 1.º andar, onde póde ser procurado.

Encarrega-se de toda e qualquer pintura, douradura, quer de taboletas quer de casas particulares, edificios publicos, egrejas, forrar salas a papel, etc., etc., tanto nesta cidade como fóra d'ella.

GRANDE LOTERIA DO NATAL
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1888
ANTONIO IGNACIO DA FONSECA
RUA DO ARSENAL, 56 A 64, LISBOA

9 CONVIDA o publico a jogar no seu estabelecimento para esta **unica e excepcional** loteria, cujo avultado numero de premios é a sua unica e melhor recommendação.

Premios 7:657!!!

Em moeda portugueza: — **Tres mil duzentos e oitenta e cinco contos de réis!!!**

Os premios maiores e para os quaes o annunciante chama e attenção do mundo portuguez, do mundo jogador e do mundo esperançoso, são os seguintes:

1.º	450:000$000
2.º	360:000$000
3.º	180:000$000
4.º	135:000$000
5.º	90:000$000

MAIS:

2 de	45:000$000
3 »	22:500$000
4 »	14:400$000
6 »	9:000$000
10 »	7:200$000
20 »	3:600$000
2:598 »	435$000
4:999 »	87$000
2 »	7:200$000
2 »	5:400$000
2 »	3:600$000
2 »	1:800$000
2 »	945$000

BILHETES 105$000 — MEIOS A 52$500 — DECIMOS A 10$500

Collecções de cem numeros seguidos do preço de:

480$000 réis	48$000 réis
240$000 »	24$000 »
120$000 »	12$000 »
60$000 »	6$000 »

Todas com premios garantidos

Collecções de cincoenta numeros seguidos do preço de:

240$000 réis	24$000 réis
120$000 »	12$000 »
60$000 »	6$000 »
48$000 »	

Todas com premios garantidos

Dezenas (dez numeros seguidos) do preço de:

60$000 réis	4$800 réis
48$000 »	3$000 »
30$000 »	2$400 »
24$000 »	1$200 »
12$000 »	$600 »
6$000 »	

Todas com premios garantidos

Fracções de cautellas de:

4$800 réis	$480 réis
3$000 »	$240 »
2$400 »	$120 »
1$200 »	$060 »
$600 »	

É variadissimo e extraordinario o sortimento da firma Fonseca e dos seus collegas Silva, Campeão e Gouveia, na casa do annunciante.

Todos os pedidos dirigidos ao cambista Fonseca são satisfeitos na volta do correio, quando estes venham acompanhados das suas respectivas importancias, em lettras, ordens, vales, notas, estampilhas, sellos ou em qualquer outro meio de facil cobrança. Para melhor regularidade d'este serviço recommenda-se aos senhores emissores de vales, não demorarem a remessa d'estes.

Antonio Ignacio da Fonseca pede a todos os seus freguezes da provincia que não reservem os seus pedidos para a ultima hora, evitando por esta fórma o facto que se tem dado nos annos anteriores de ficarem numerosos pedidos por satisfazer, por se ter esgotado todo o jogo d'esta grande loteria.

NOVIDADE!
OFFERTA DO CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA
BRINDE A TODOS OS SEUS FREGUEZES

Cada cautela, dezena, meia centena ou centena tem um numero de ordem, começando no preço de 600 réis até 480$000 réis.

O sorteio do numero feliz é feito no dia 23, em logar publico, com a assistencia da auctoridade. Serão immediatamente entregues os **brindes em ouro!**

PERTENCE

Cautela ou dezena de 600 réis	libras	100
» ou dezena de 1$200 réis	»	200
» ou dezena de 2$400 réis	»	300
» dezena ou meia centena de 3$000 réis	»	350
» ou dezena de 4$800 réis	»	400
Dezena, meia centena ou centena de 6$000 réis	»	450
» meia centena ou centena de 12$000 réis	»	500
» meia centena ou centena de 24$000 réis	»	550
» meia centena ou centena de 36$000 réis	»	600
Meia centena ou centena de 60$000 réis	»	650
» centena ou centena de 120$000 réis	»	700
» centena ou centena de 240$000 réis	»	800
» centena ou centena de 480$000 réis	»	1:000

É dever pois de todo o bom cidadão habilitar-se e jogar, com fé e esperança na casa mais feliz d'estes reinos, porque tambem é a unica occasião de todos ficarem, quando não totalmente ricos, pelo menos remediados.

À GRANDE LOTERIA DO NATAL
Comprar na casa do mais afortunado cambista
ANTONIO IGNACIO DA FONSECA
LISBOA

8 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigoso.

CASA NAS LAGES

7 VENDE-SE ou arrenda-se do Natal em diante, uma morada de casas nas Lages.

Trata-se com seu dono, Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163.

ARRENDA-SE

6 HA um armazem na rua Velha, com oito boas pias para azeite.

Trata-se com José Teixeira da Cunha.

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

COIMBRA

CIGARROS INDIANOS
preparados com a CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e Cª, Phᶜⁱᵒˢ de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

4 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Póde afoitamente dizer-se que nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

O **Vinho de Peptona Defresne** é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção *official* da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O **Vinho de Peptona Defresne** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maes cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o **Vinho de Peptona Defresne** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do **Vinho de Peptona**. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, erpfumtisa.

2 EM CONDEIXA, na rua de S. Jorge, n.º 2, vende-se um phaeton quasi novo e um cavallo de 4 annos, muito manso e bom, proprio para carruagem ou sella.

MELROSE
RESTAURADOR
favorito de
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha
Por anno ...... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno ...... 3$460
Por semestre ... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37	Por semestre ... 1$730
Por trimestre ... 800	**Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde**	Por trimestre ... 865
Numero 4:307	COIMBRA — SEXTA FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 1888	42.º ANNO

OS JESUITAS

XXXIV

Entre os desvarios humanos deve sem duvida contar-se como dos maiores a seita dos sebastianistas em Portugal.

Custará a crer que ainda nos primeiros annos do corrente seculo houvesse a crença de que havia de vir D. Sebastião, o encoberto, governar este reino!

E o que é mais deu então logar essa crença a uma viva polemica pela imprensa, em que tomaram parte muitos escriptores, defendendo uns os sebastianistas e outros combatendo-os.

Um d'estes ultimos foi o padre José Agostinho de Macedo, o qual publicou em 1810 os já mencionados dois folhetos, com o titulo de — *Os Sebastianistas*.

Serviam-se os sebastianistas para propagar a sua crença na vinda de D. Sebastião, de umas trovas, ou profecias de um sapateiro de Trancoso, Gonçalo Annes Bandarra; da vida do sapateiro Simão Gomes; e outras profecias, tão burlescas como estas.

Quasi todas essas trovas, ou profecias tinham sido feitas pelos jesuitas, para se insinuarem nas boas graças de el-rei D. João IV, que elles queriam mostrar que era o rei encoberto, o esperado restaurador de Portugal.

Os sebastianistas, porém, applicavam essas trovas e profecias ao esperado D. Sebastião.

O padre José Agostinho de Macedo dividiu o primeiro dos dois folhetos — *Os Sebastianistas* — em quatro partes, nas quaes tratava de mostrar que:

I Um sebastianista é um mau christão.

II Um sebastianista é um mau vassallo.

III Um sebastianista é um mau cidadão.

IV Um sebastianista é o maior de todos os tolos.

Dizia José Agostinho de Macedo:

«Vinde cá, desalmados, dizei-me que razões tendes para ser tão maus vassallos, e para esperar e prometter tantas vezes a vinda d'esse a quem chamaes o Encoberto? Parece-me que vejo sahir de seus covis estes damnados podengos, atracados com os sebentos cadernos de seus papeis, e clamarem todos uniformemente: As razões que temos para annunciar a vinda do Encoberto, são os nossos projetos e as nossas profecias, que são tão claras como um desengano, e tão authenticas como a mesma verdade.

Bem está, são as vossas profecias quem vos affiança a vinda d'el-rei D. Sebastião. E se eu vos mostrar que toda essa salgalhada de trovas, feitas de proposito em 1641, se verificaram todas, e se cumpriram evidentissimamente na pessoa d'el-rei D. João IV, para quem foram feitas, e que cumpridas ellas, não tendes mais que esperar, e que continuar na teima e rematada loucura, é ser mau vassallo? Se eu vos mostrar que ellas todas, uma por uma, não tiveram outro objecto mais que aquelle monarcha, a quem não o pretinho, *mas o padre Clemente Gomes*, não o Bandarra, *mas o padre Antonio Vieira*, não o Mourinho, *mas o padre Manoel de Escobar, quizeram illudir, abusando da sua piedade para se introduzirem no paço?* Se eu vos disser que não o sapateiro Simão Gomes, *mas o padre Manoel da Veiga, é o auctor das mentiras, e choradeiras sobre as aguias que estavam no Castello de Lisboa*, que não são as de Bonaparte, mas as de Filippe IV, que foram abatidas pelos acclamadores; sem que o mesmo Veiga se lembrasse jámais d'el-rei D. Sebastião; que direis, mentecaptos?

Era assim que José Agostinho de Macedo descrevia o caracter dos jesuitas — *aduladores* e *mentirosos*.

É curioso ver como elle apreciava o jesuita padre Antonio Vieira:

«Costumam-se os tolos escudar, especar, e defender com a auctoridade de Antonio Vieira, que erradamente constituem no catalogo dos seus patriarchas. Eu tenho ás vezes pena de que se não aproveitasse o grande engenho d'este homem, em beneficio da patria e da litteratura. Deviam confinal-o em um convento, e obrigal-o a traduzir na bellissima e riquissima linguagem portugueza, de quem elle é o primeiro, ou o segundo mais perfeito mestre, porque o padre Manoel Bernardes lhe disputa este logar, todas as obras de Cicero, nós teriamos um monumento immortal de litteratura, que nos honraria sempre, e seria capaz de oppormos aos estrangeiros um testemunho irrefragavel do que somos, e do que podemos ser, deviam obrigal-o a compôr a historia da nação até ao seu tempo.

Nada d'isto fez, perdeu-se, e exhauriu-se este engenho em chimeras, e consumiu a sua vida na composição da inutil obra do *Clavis Prophetarum*, e como se lhe não bastasse torcer, violentar, arrastar os textos das Divinas Escripturas, como se vê na sua *Historia do Futuro*, em que violenta o texto de Isaias — *In vasis papyri super aquas*, para mostrar que este povo, além do qual não ha outro, é o povo do Maranhão, porque o rio Maranhão alaga as terras, *cujus diripuerunt flumina terram ejus*, ajunta a tudo isto as *trovas do Bandarra*, a que elle *dá o dom de profecia*, e as trovas dos outros que taes, para mostrar que el-rei D. João IV era o encoberto, e que tinha apparecido para ser o monarcha supremo do quinto imperio, e ficando mammado, quando de todo este monarcha morreu, não se apeou da burra, antes começou com mais delirio, que teima a escrever para mostrar que antes da resurreição universal devia existir na terra um imperio universal, e que el-rei D. João IV devia resuscitar e sair do tumulo em que jaz em S. Vicente, e ser o imperador do mundo, como se vê pela obra do mesmo Vieira — *Primeira e segunda vida d'el-rei D. João IV*.

É certo que lhe pagaram a obra com 22 mezes de abafo no santo officio de Coimbra, e que ouviu *como verdadeiro réu, com uma vela amarella na mão*, uma sentença que levou 2 horas a lêr, e isto na presença dos jesuitas todos do collegio, *que estavam como uma polvora*, porque na verdade *foi a mais bem pregada surra que se tem pespegado, e que custou muito a engulir áquella soberbissima gente, e muito manifestas, muito provadas, muito publicas e caivas eram as parvoices do Vieira.*»

Tal era a alta ideia, que José Agostinho de Macedo **sempre fizera da companhia de Jesus!**

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O estado da questão

A commissão da Associação Commercial de Coimbra foi recebida na segunda feira pelo sr. ministro das obras publicas, a quem expoz o pedido do corpo commercial d'esta cidade, relativo ao traçado do caminho de ferro de Coimbra a Arganil; para que esse caminho seja o prolongamento do ramal, seguindo pela margem direita do Mondego.

Para obviar a quaesquer inconvenientes a commissão lembrou que a via ferrea tivesse uma passagem subterranea, no largo do Principe D. Carlos, ficando por esta forma completamente livre o transito, entre a cidade e a ponte.

Ainda para deixar completamente desaffrontada a avenida Emygdio Navarro, lembrou mais a commissão que a linha ferrea passasse na insua, á esquerda da estrada da Beira, encostada á Couraça de Lisboa e á rua de Alegria.

Fundamentou a commissão os seus pedidos, em quanto á passagem subterranea, nas cotas de nivel da planta de Coimbra, que faz parte do projecto do abastecimento das aguas, elaborado pelo sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, e que a mesma commissão apresentou ao sr. ministro das obras publicas.

Por essa planta se vê que o largo das Ameias, proximo da estação, está a 22 metros acima do nivel do mar; o largo do Principe D. Carlos (pouco mais ou menos ao centro) está a 26 metros; e a rua de Ferreira Borges está a 28 metros.

Conseguintemente a differença de nivel entre o largo das Ameias e a rua de Ferreira Borges é de 6 metros; e como os tunneis tem pelo contracto com a companhia do Mondego, de altura 5 metros e meio, parece possivel uma passagem inferior no largo do Principe D. Carlos, comtanto que este largo seja alteado até ao nivel da rua de Ferreira Borges.

Estarão erradas aquellas cotas? É o que nos faltava ver.

Para verificar, se é realisavel o projecto da commissão, mandou o sr. ministro das obras publicas a Coimbra, os srs. engenheiros João Joaquim de Mattos, Manoel Affonso Espergueira, e Pires de Sousa Gomes.

Actualmente desce-se desde a rua de Ferreira Borges até á ponte. Pelo projecto da commissão seria horisontal o largo do Principe D. Carlos, desde a rua de Ferreira Borges até ao tunnel; começando-se neste ponto a descer até ao muro do novo caes, que, como se sabe, ha de ser construido, passando pelo primeiro pegão da ponte; isto é, a mais de 34 metros, além das grades do actual caes. Esta descida seria suave, como aquella que agora existe.

Escusado é dizer que não chegando as aguas das cheias á estação das Ameias, tambem não chegaria ao lembrado tunnel, por este ficar ao nivel da estação.

Verdade é que a excepcional cheia, que houve ha pouco tempo, galgou o caes em frente das Ameias; mas esse facto não se poderá repetir, depois de concluido o novo caes; e as aguas das cheias, que entram para dentro da cidade, por infiltração, não attingem, como ultimamente se viu, á altura em que se encontra a estação das Ameias. Pelo contrario ficam muito abaixo d'aquelle nivel.

Antes de prolongado o caes até ao Arnado e construido o dique transversal, desde este ponto até ao gazometro, as aguas subiam dentro da cidade, tanto quanto subiam no rio; mas hoje já assim não succede, havendo sempre grandissima differença entre a altura das aguas do rio e aquella que tomam nas ruas da cidade. E esta differença maior ha de ser depois de construido o novo caes.

É necessario não confundir a altura a que chegam as cheias no rio, com aquella a que chegam dentro da cidade,

Daremos um exemplo frisante, para provarmos o que dizemos.

Em 1852 era o nosso periodico, que então tinha o nome de *Observador*, impresso na typographia de Elvira Trovão, em uma casa voltada para o caes, á esquina da rua do Sargento-Mor, bem perto do local, onde começaria o lembrado tunnel.

No sabbado, 20 de Novembro do referido anno, não podémos publicar o periodico, por a cheia obstar completamente a entrar na casa, chegando quasi a cobrir de todo as portas.

Este anno de 1888, sendo a cheia muito maior no rio do que a de 1852, passámos, na occasião da maior altura da cheia, na rua do Sargento-Mor, sem alli haver o menor signal da enchente.

O traçado requerido pela margem direita tem, em relação ao percurso, a vantagem de ser mais curto 3 kilometros, do que o traçado pelo valle de Cozelhas.

São 3 kilometros de caminho de ferro, que se poupam aos passageiros, que dos concelhos de Miranda, Louzã, Goes e Arganil vierem para Coimbra. É economia de tempo e de dinheiro.

Além d'isto, pelo traçado de Cozelhas tem os passageiros, que d'aquelias

localidades se dirijam para qualquer estação na linha do norte, dois trasbordos —um na estação das Ameias, e outro na estação B; em quanto que, vindo pela directriz da margem direita, tem só um trasbordo na estação B.

Os povos d'aquelles concelhos, que agradeçam aos advogados do traçado de Cozelhas, o favor que lhes querem fazer.

Segundo o projecto, que a commissão evitou que fosse approvado pela junta consultiva, na sessão de segunda feira passada, quando a mesma junta estava já reunida para esse fim, o caminho de ferro de Arganil, vindo pelo valle de Cozelhas, aproximar-se-hia ao Arco Pintado, ponto muito proximo da estação B, ao Padrão; e já claramente se insinua a *conveniencia de ligar esta estação com a linha de Arganil, fazendo-se o serviço dos comboios, ou parte d'elle, pela mesma estação.*

A consequencia necessaria de tudo isto seria transportar para o Padrão, a estação principal do caminho de Arganil.

A respeito da phantastica *estação central na insua de S. Domingos*, com que muitas pessoas se tem deixado illudir, nem merece a pena fallar. O tempo os desenganará.

Em vista do que deixamos exposto terá ou não fundamento o pedido das corporações e cidadãos, a favor da directriz pela margem direita do Mondego?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADHESÃO

Está sendo assignada por numerosos cidadãos uma adhesão ás representações que a Camara municipal d'esta cidade, a Associação Commercial, conselho administrativo da Associação dos Artistas, e o Gremio dos empregados no commercio e industria dirigiram ao governo, pedindo para que a directriz do caminho de ferro de Coimbra a Arganil siga pela margem direita do Mondego.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O OBSERVADOR

Dissemos acima que em razão da cheia nos impedir a entrada para a casa da typographia de Elvira Trovão, na rua do Sargento-Mór, proximo ao caes, não podemos publicar o *Observador* no sabbado, 20 de Novembro de 1852, em que as aguas chegaram quasi a cobrir as portas da referida casa.

Como curiosidade damos em seguida o expediente, que publicámos em o numero immediato do *Observador*, de terça feira, 23 de Novembro de 1852:

EXPEDIENTE

«Em consequencia da communicação com a casa, onde se imprime este jornal, estar interceptada por causa da cheia, só hoje poude ser publicado este numero.»

No artigo que com o titulo de—*Inundação*—publicámos nesse numero, descrevendo os prejuizos extraordinarios que a cheia fez dentro da cidade, diziamos o seguinte:

«A cheia *invadiu os primeiros andares de muitas casas*, e era medonho ver estalar os sobrados com a pressão das aguas. Muitas familias só poderam salvar-se descendo das janellas para os barcos.»

Agora, porém, no dia 12 de Novembro ultimo, decorridos 36 annos, em que a cheia foi muito mais alta no rio do que em Novembro de 1852, na referida rua do Sargento-Mór não appareceu a menor quantidade de agua da cheia; e nas ruas onde entrou a cheia foi incomparavelmente mais baixa do que naquelle anno.

Vê-se, por isto, o cuidado que deve haver em não confundir a altura das cheias no rio, com a altura d'ellas dentro da cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICA DE LANIFICIOS

Com a maior satisfação annunciamos que se acha em plena laboração a fabrica de lanificios dos srs. Peig, Planas & C.ª, no edificio de S. Francisco, além da ponte.

Estão trabalhando os differentes teares, fiações e cardas, e em geral todos os machinismos.

Ainda bem que vemos em Coimbra a funccionar uma importante fabrica de lanificios, que pode vir a ser um forte incentivo para a creação de outras.

Muito estimamos todas as prosperidades aos emprezarios da nova fabrica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUEM INTERESSAR

Pedem-nos os srs. Peig. Planas & C.ª, para annunciar que aceitam tecelões na sua fabrica, aos quaes pagarão o salario conforme as aptidões que tiverem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O jesuitismo em Coimbra

Acabamos de receber de um nosso amigo a carta que em seguida publicamos:

«Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho — Vou informal-o de um facto, que sem duvida ainda ignora.

Como sabe, no anno passado fundou-se em Coimbra o collegio de educação, chamado de S. Filippe Nery, no edificio do collegio de Santa Rita, vulgarmente dos Grillos. Esse collegio terminou no corrente anno.

O arrendamento da casa era por tempo de 6 annos.

Appareceu, porém, agora na conservatoria de Penella uma escriptura de hypotheca, constituida por D. Maria Carolina do Nascimento Baptista Calisto, d'essa cidade, dona da quinta do Pinheiro, sita no concelho de Penella, caucionando a renda annual de réis 700$000, por que durante 5 annos, os anteriores arrendatarios sub-arrendaram a casa e capella a *D. Anna Theresa do Santissimo Rosario* — uma pobre mulher fanatica, da Carapinheira, conhecida alli pela alcunha de *Anna Vareta*, inteiramente dedicada *á construcção de um convento naquella aldeia*, e á referida D. Maria Calisto.

A escriptura de sub-arrendamento foi feita nessa cidade de Coimbra, em 20 de Outubro proximo passado, pelo tabellião Vieira.

4 de Dezembro de 1888. ***

Vimos, portanto, a ter em Coimbra um collegio de educação, ultra-reaccionario-jesuitico!

Eis ahi para onde caminhâmos neste paiz!

Que diria Joaquim Antonio d'Aguiar; que diriam os valentes que derramaram o seu sangue pela causa da liberdade; que diriam os que soffreram os mais crueis martyrios nas prisões de Almeida, S. Julião da Barra, e outras, se ainda fossem vivos, perante esta audacia da reacção, que trata de aniquilar todos os effeitos da lucta com o absolutismo!

Em Coimbra, esta terra essencialmente liberal; esta cidade que tanto soffreu, vae arvorar-se com audacia a bandeira do obscurantismo!

E foi para este resultado que um Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos teve a cabeça espetada em um pinheiro, no largo de Samsão, d'esta cidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 28 de Novembro

Aos 28 dias do mez de Novembro de 1888, pela 1 hora da tarde, na sala das sessões da junta geral do districto de Coimbra, compareceram os vogaes effectivos da mesma junta os srs. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, dr. Francisco Adolpho Manso Preto, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, dr. Francisco José de Sousa Gomes, dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, bacharel João de Menezes Parreira, commendador José Libertador Magalhães Ferraz, e os vogaes substitutos os srs. bacharel Albino Augusto Manique de Mello e bacharel Francisco Maria Pereira. O sr. presidente da junta dr. Pedro Monteiro declarou aberta a sessão. O sr. presidente da commissão districtal, dr. Bernardo de Albuquerque, apresentou á junta o terceiro orçamento supplementar para o corrente anno, o orçamento ordinario para 1889 e o relatorio de que trata o art. 95.º do codigo administrativo, documentos que serão copiados no livro das actas conforme determina o regimento d'esta junta.

Em seguida procedeu-se á eleição de commissões, verificando-se terem sido eleitos para a commissão de administração os srs. conselheiro Costa Alemão, dr. Costa Lobo e dr. Daniel de Mattos; para a commissão de relatorios os srs. bacharel Secco, bacharel Araujo Pinto e bacharel Pereira; para a commissão de fazenda os srs. dr. Sousa Gomes, dr. Costa Lobo e dr. Manso Preto.

O presidente interrompeu a sessão, tornando-se a abrir passado 1 hora e 1 quarto. Em seguida o sr. dr. Costa Lobo por parte da commissão de fazenda apresentou os pareceres approvando o 3.º orçamento supplementar para 1888 e approvando o orçamento ordinario para 1889. Postos á discussão esses pareceres foram unanimemente approvados. O sr. procurador Pereira, por parte da commissão do relatorio, apresentou o parecer approvando o mesmo relatorio, que posto á discussão foi approvado. Durante a sessão entraram os srs. conselheiro Costa Alemão, Antonio d'Almeida e Silva e Oliveira Mattos.

Não havendo mais que tratar, o sr. presidente convidou os srs. Costa Alemão e Costa Lobo para annunciar ao sr. governador civil, dr. Manoel Pereira Dias, que a junta geral terminou os seus trabalhos. Em seguida entrou na sala este magistrado e declarou em nome de el-rei encerrada a sessão.

Commissão executiva

Sessão de 27 de Novembro de 1888

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, dr. Guimarães Pedrosa, e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal effectivo, Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu enviar ao sr. governador civil uma nota das dividas que as Misericordias, e na sua falta as camaras municipaes, tem de satisfazer aos hospitaes da Universidade com o tratamento dos doentes pobres, desde o principio do anno corrente até ao fim do mez de Setembro, a fim de s. ex.ª nos dizer quaes são as Misericordias que podem satisfazer aquellas despezas.

Resolveu declarar á camara municipal de Coimbra que nos termos do art. 118.º, n.º 20 do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 8 de Novembro, referente á inutilisação das serventias do Freixo e de S. Martinho do Bispo, por motivo de melhoramentos projectados pelo governo na escóla pratica central de agricultura.

Tendo a camara municipal da Figueira da Foz deliberado, em sessão de 9 de Novembro de 1888, aposentar o official da administração do concelho, Manoel Maria Jorge, resolveu a commissão, nos termos do art. 118.º, n.º 15.º do codigo administrativo, suspender aquella deliberação, por contraria ao art. 357.º do mesmo codigo e á portaria de 4 de Setembro de 1880.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: — Ao proprietario da imprensa Independencia, para pagamento da composição e impressão do relatorio apresentado á junta geral na sessão ordinaria de Novembro do corrente anno, e composição, impressão e papel para circulares e subscriptos, 69$800 réis; ao commissario de policia civil, para pagamento de despezas eventuaes feitas desde o dia 15 a 22 do corrente mez, 49$800.

GOES

Quando tivemos conhecimento de que se havia estimulado a curiosidade indigena, annunciando-lhe o proximo advento de um artigo que o escrivão de fazenda do concelho tinha difficuldade em subscrever, nós, francamente, deixamo-nos colher na rede da anciedade geral e suppozemos desde logo que á previa designação de *irrespondivel* corresponderia de facto a traça e construcção de uma obra indestructivel. Pareceu-nos que desde que um empregado publico, accusado de irregular procedimento no exercicio do seu cargo, se presta a dar explicações pela imprensa ao primeiro que lh'as pede, deve sentir-se tão solidamente escudado na sua consciencia e na lei, que a voz d'aquella e o peso d'esta, irremediavelmente esmagarão o accusador menos justo.

Parece-nos, que dado o caso de se levantar uma questão sobre o lançamento de um imposto que, como no caso presente, se não baseia em determinação expressa da lei, que briga com as mais proximas analogias e a que se oppõem as mais rudimentares noções da equidade e do bom senso, as razões apresentadas pelo empregado accusado de arbitrario, seriam ponderosas, cordatas e sobretudo sinceras. Enganamo-nos, porém, redondamente, porque o artigo que vem de apparecer no n.º 4298 do *Conimbricense*, nem é irrespondivel, nem representa os dictames de uma consciencia injustamente offendida, nem tão pouco adduz razões cordatas ou sinceras.

E a melhor prova de que o artigo em questão não satisfaz a justa expectativa que o aguardava e de que não passa de uma pantomima grosseira com que mais uma vez se tenta illudir o publico, está no espirito do periodo que vamos transcrever e que só um cynismo revoltante podia ditar. Diz elle: —«porque não promoveis (!) a approvação de estatutos como os da outra sociedade, de forma que ficando as duas nas mesmas condições, fosse verdadeira a vossa argumentação e justas as arguições que me fazem?»

Quem notou que, no escripto a que o escrivão de fazenda se dignou responder, se tornava bem saliente que os estatutos que a philarmonica collectada elaborou e entregou na administração do concelho, para subirem á approvação, eram os mesmos que a philarmonica isempta de tal contribuição aproveitou e fez approvar como seus, incluindo até a designação social, adoptada pelos roubados; quem notou que ao escrivão de fazenda, na qualidade de musico que se preza ser, cumpria a inilludivel obrigação de contestar o facto não sendo elle exacto; quem reparou em tudo isto, repito, avaliará da sinceridade da justificação e não deixará de admirar a cynica impudencia do empregado que blasona de digno.

Em rigor, depois de uma manifestação tão claramente ostensiva da desleal argumentação, era mais do que merecido o completo desprezo a que se votasse, abandonando-o simplesmente á triste gloria de subscrever o arrazoado que não fez e ás consequencias de confessar o iniquo procedimento com que parece honrar-se.

Mas para que na sua larga simplicidade não vá convencer-se de que são procedentes os argumentos que subscreveu e para que lhe fique bem provado na memoria o momento em que pela primeira vez viu o seu nome em letra redonda, vamos mostrar-lhe a que se reduz a obra com que pensou immortalisar-se.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Retratos — Para commemorar o anniversario natalicio do redactor do *Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho, publicaram o seu retrato os seguintes periodicos:

Em Lisboa—o *Occidente*—o *Diario Illustrado*—a *Comedia Portugueza*—e a *Semana*.

No Porto—o *Palito*—e o *Charivari*.

Em Evora—a *Ordem*.

Este ultimo periodico, além da tiragem commum, fez outra especial em papel azul, com as lettras da primeira pagina douradas.

Christovão Ayres — Tem estado nesta cidade o sr. Christovão Ayres, illustrado redactor do *Jornal do Commercio* de Lisboa, e collaborador de varios periodicos.

O nosso amigo veiu a Coimbra, além de outros motivos, para colligir apontamentos para a historia da arma de cavallaria no nosso paiz, e designadamente para a do regimento de cavallaria n.º 4, que foi incumbido de escrever.

Philarmonica Conimbricense — Esta sociedade de amadores toca amanhã durante a missa das 11 horas, no vasto templo de Santa Justa.

Mercado central de productos agricolas em Lisboa — Constituiu-se ante-hontem o conselho do mercado central de productos agricolas e compareceram além do presidente o sr. José Julio Rodrigues, os srs. José de Saldanha de Oliveira e Sousa, Estevão Antonio de Oliveira, José Maria dos Santos, José da C. Porto e visconde de Altas Moras. O sr. visconde de Altas Móras foi escolhido para secretario, por unanimidade. O sr. José Julio Rodrigues proferiu um brilhante discurso, demonstrando as vantagens que adviriam á agricultura e commercio d'uma instituição, a que estavam traçados tão largos horisontes, e pediu aos seus collegas, que o auxiliassem na sua tarefa com os seus valiosos conselhos e esclarecida experiencia. Combinaram reunir-se em conferencia todas as terças e quintas feiras mais proximas, a fim de providenciar sobre regulamentos e demais medidas a adoptar para ver se é possivel abrir o mercado ao publico no principio do novo anno.

A camara syndical do mercado tambem se reuniu hontem, apresentando-se alli muitas propostas para modificação do regulamento e uma para fixar os premios a que os agentes terão direito nas transacções em que intervieram. O presidente da camara syndical, o sr. José Joaquim da Fonseca, e os seus collegas teem mostrado todo o zelo e empenho em que o mercado funccione o mais breve possivel.

Photographias immoraes — Com este titulo dizem as *Novidades* de Lisboa:

«No tribunal correccional do 2.º districto foi hoje imposta a multa de 30 dias de prisão, remiveis cada um d'elles pela multa de 100 réis, a Pedro Alonso Caballero, vulgo o *Refilão*, dono d'um café de camareras na rua do Arco do Marquez de Alegrete.

«O crime consistira em ter diffamado uma camarera hespanhola, e a mãe d'esta, por meio de photographias que elle mostrava no seu estabelecimento aos freguezes, photographias em que appareciam as cabeças das duas mulheres e os corpos de outras, mas de fórma deveras offensiva da moral e dos bons costumes.»

Podemos a proposito d'isto dizer que identico facto torpissimo já em tempo aqui foi praticado em Coimbra; e o que é mais, por um ecclesiastico, já fallecido, vergonha e deshonra da sua classe.

Foi um dos actos mais infames que neste genero se tem praticado; e ficou impune!

Noticias de Lisboa — Prestou juramento nas mãos do sr. ministro da fazenda e em seguida tomou posse da presidencia do conselho de administração geral dos tabacos o sr. Oliveira Martins.

—Por noticias telegraphicas soube-se que começou já a funccionar o novo pharol das Palmeiras na costa occidental d'Africa, á entrada da barra de Loanda, pharol que tem uma grande importancia para a navegação.

—Manifestou-se a terrivel e fatal enfermidade do mormo no gado muar da padaria militar. Já morreu um muar e foram para o hospital 5, suspeitos da mesma molestia. Toda a cautella é pouca.

—Consta a um jornal que o ministerio da fazenda insiste com o ministerio da justiça para que sejam extinctos os conventos ainda existentes, reservando-se apenas um na sede da diocese para nelle se recolherem as senhoras professas que ainda existem.

—Partiu para Paris o sr. José dos Santos Carvalho, morador em Sacavem, que vae alli para a expensas do estado ser tratado no instituto Pasteur, em consequencia de ter sido mordido nos Olivaes por um cão suspeito de atacado de virus rabico.

—As obras do Tejo, comprehendidas entre o caneiro d'Alcantara e a torre de Belem, até 25 do mez findo, tinham attingido 1.035:375 metros cubicos de aterros, e 29:621 de enrocamentos.

Em frente da Cordoaria e Porto Franco, ha já uma superficie de 4:223 metros quadrados, limitada do lado do mar por 720 de empedrado. Os differentes apparelhos empregados nestes trabalhos foram: 3 dragas Succense, 2 Godêt, 11 barcaças, 12 faluas e 4 rebocadores, com um pessoal medio de 145 trabalhadores por dia.

Na cobertura do caneiro, até á mesma data fizeram-se 78 metros de abobada e 47 de pés direitos.

Um empestado! — Com este titulo diz o *Correio da Noite*, de Lisboa, o seguinte:

«O arcebispo de Valencia deu ordem para que por enquanto não sejam enterrados cadaveres no cemiterio d'aquella cidade; foi lá enterrado um empestado, um pedreiro livre, um corpo que não recebeu os ultimos consolos da religião do Christo!

O arcebispo pediu mais a exhumação immediata do cadaver, mas como a lei se oppõe a isso, mandou murar e abobadar a sepultura do hereje, que profanou com a sua presença o santo recinto dos justos. Era elle M. Carlos, director do jornal *La Reforma Social*.

O cemiterio deve ter já sido benzido, para poder receber os que vão chegando ao portão da eternidade.

A beneficiação do campo vae ser feita, expulsando para longe os restos do impenitente.»

Paz ou guerra? — *Londres*, 3. — Segundo annuncia o correspondente do *Daily-News*, em S. Petersburgo, o conselho militar decidiu que no caso de guerra a maior parte da população de Varsovia seria expulsa da cidade, a fim de não embaraçar a defeza.

Presidente dos Estados-Unidos — *Washington*, 3 — A mensagem do presidente Cleveland ao congresso insiste na revisão das pautas aduaneiras, em vista da absoluta necessidade de reduzir os excedentes injustos e perigosos do thesouro; apesar da compra de obrigações pelo thesouro o excedente d'este anno subirá a 52 milhões de dollars; são pacificas as relações dos Estados-Unidos com todos os estados estrangeiros, e todas as questões pendentes estão em via de negociação amigavel. A mensagem censura severamente o procedimento do ex-ministro britannico, lord Sackville; recommenda a revisão da lei de naturalisação, e aconselha a suspensão da amoedação de prata.

No parlamento francez — *Paris*, 5 de Dezembro, noute. — A commissão nomeada pela camara para examinar o projecto do imposto do rendimento, apresentado pelo ministro da fazenda, é contraria ao projecto por grande maioria.

A camara approvou hoje o orçamento das bellas-artes, e votou os cinco primeiros artigos do orçamento dos cultos, depois de rejeitar uma emenda que tinha por fim reduzir o numero dos bispados. O ministro dos cultos declarou que o governo é partidario da separação da egreja e do estado, mas em quanto existir a concordata é preciso executal-a. A discussão continua na sessão de ámanhã.

A Patti — *Paris, 5 de Dezembro, manhã.* — Conta o *Figaro* que a cantora Patti tenciona comprar o palacio e quinta de Chenonceaux, os quaes se vendem judicialmente por terem sido penhorados á irmã do sr. Daniel Wilson.

ANNUNCIOS

COFRE

00 ANTONIO DIAS THEMIDO, rua de Ferreira Borges, n.º 133, Coimbra; vende um cofre de ferro á prova de fogo.

MODISTA DE CHAPEUS

31 NA rua de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º, Coimbra, executa e reforma, segundo os figurinos, chapeus de todas as qualidades e feitios, tanto para senhora, como para creanças.

Preços sem competencia. — Em frente do café Lusitano.

CAFÉ MOÍDO, ESPECIAL

DE

JOAQUIM GONÇALVES COSTA

104 — *Rua Nova do Carmo* — 106

LISBOA

12 PREÇO — Pacote de 250 grammas, 170 réis — de 500 grammas, 340 réis.

Deposito no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

41 — RUA DE FERREIRA BORGES — 47

COIMBRA

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

Eu abaixo assignado declaro que soffrendo ha 2 annos de uma inflammação na garganta, que me poz esta, a cara e o nariz em miseravel estado, e tendo eu consultado diversos facultativos, todos elles empregaram os meios possiveis para combater o meu soffrimento; porem infelizmente não o conseguiram. Vendo-me pois desanimado por não encontrar lenitivo para a minha molestia, que cada vez ia tomando maiores proporções, alguns amigos me aconselharam que consultasse o ex.mo sr. dr. Quintella; em vista d'isto, resolvi consultal-o, e sem esperanças algumas. Fui tão feliz em seguir este conselho que, no espaço de um mez, achei-me completamente restabelecido, devido isto ao seu maravilhoso licôr *Depurativo vegetal*.

Faço publica esta declaração para testemunhar ao ex.mo sr. dr. Quintella a minha eterna gratidão e reconhecimento, pois é unicamente a elle que eu devo a minha perfeita saude, que já julgava perdida.

Queira, pois, para bem da humanidade enferma, fazer d'esta minha declaração o uso que v. ex.ª julgar conveniente.

Porto, 10 de Setembro de 1884. — *Joaquim Lourenço da Fornella Junior.*

Reconheço a assignatura retro. — Porto, 14 de Março de 1885. — Em testemunho de verdade, o tabellião *Manoel Vieira da Silva e Sá*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

CONCURSO

Camara municipal do concelho de Pombal

00 PERANTE a referida camara está aberto concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento de dois logares vagos de facultativos d'este concelho, um com sede nesta villa e outro na do Louriçal, com o ordenado annual de 400$000 réis cada um, e pulso sujeito á tabella camararia: e bem assim o logar de secretario da mesma camara, com o ordenado annual de 300$000 réis e emolumentos que por lei lhe pertencem.

Os concorrentes a qualquer d'aquelles logares devem apresentar seus documentos na secretaria da camara.

Pombal, 4 de Dezembro de 1888.

O presidente da camara,
João Carvalho Motta.

ARRENDA-SE

6 HA um armazem na rua Velha, com oito boas pias para azeite. Trata-se com José Teixeira da Cunha.

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

COIMBRA

LEILÃO DE MOBILIA

00 NO DIA 9 de Dezembro de 1888, se o preço convier, se procederá pelas 11 horas da manhã, a leilão de mobilia, na rua da Sophia, n.º 15, 2.º andar, por seu dono ter de se retirar d'esta cidade.



CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

POMADA

CONTRA HERPES OU IMPIGENS

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CAIXEIRO

16 PRECISA-SE de um rapaz com pratica. Rua do Visconda da Luz, 62.

EDITAL

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Construcção de uma casa para posto de cobrição na Escóla pratica central d'agricultura

16 PELO presente se faz publico que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã e na administração do concelho de Coimbra, se receberão propostas em carta fechada para a execução d'uma empreitada geral de construcção da casa acima dita, sendo a base de licitação 1:279$020 réis.

A medição, condições, desenhos e encargos, acham-se patentes nas secretarias da administração do concelho e d'esta direcção, em todos os dias não sanctificados, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Os licitantes apresentarão no acto do concurso, recibo do deposito provisorio de 2,5 %, feito na mão do pagador da direcção, attestado de habilitação e declaração de se obrigarem a fazer o deposito definitivo de 5 % do preço d'arrematação e a ultima abonada por fiador idoneo.

Coimbra, 3 de Dezembro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(Debaixo do Arco)

15 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 réis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

Regimento d'infanteria n.º 23

14 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento faz publico que no dia 20 do corrente, pelas 12 horas do dia, na sala das suas sessões, se ha de proceder á arrematação em hasta publica para o fornecimento de granadeiras, segundo o modelo publicado na ordem do exercito n.º 19, de 4 d'Agosto ultimo.

Os concorrentes á licitação deverão apresentar amostra do artigo a fornecer, bem como proposta em carta fechada, assignada por si e seu fiador, declarando o menor preço por que podem fornecer cada par, servindo de base para a licitação verbal o menor preço offerecido nas mesmas propostas.

O deposito a fazer no acto da licitação será de 10$000 réis.

Quartel em Coimbra, 5 de Dezembro de 1888.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria n.º 23.

GENEBRA MOREIRA

13 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta (com a marca registada) Moreira & C.ª e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

Juizo de direito de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

(1.º annuncio)

12 SÃO citados por editos de 30 dias os credores incertos do fallecido Antonio dos Santos Conde, do logar e freguezia de Almelaguez, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro d'aquelle prazo, a contar do dia da segunda publicação d'este annuncio na folha official, virem assistir, querendo, a todos os termos do respectivo inventario orphanologico, em que é inventariante e cabeça de casal a viuva Rosaria de Jesus, moradora no mesmo logar.

Coimbra, 3 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

11 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,
Sebastião d'Almeida Trigoso.

GUARDA FISCAL

Batalhão n.º 2

10 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do referido batalhão faz publico que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, no seu quartel em Coimbra, se ha de proceder á arrematação em hasta publica dos artigos seguintes:

Enxergas 80; fronhas 400; lençoes 1:150; travesseiras 100; mantas de lã 100; bacias de zinco para mãos 78; jarros de zinco 42; panno d'algodão crú infestado com a largura minima de 1m,20, para capas d'oleado, 1:600 metros.

Os depositos são: — para enxergas 6$000 réis; fronhas 8$000 réis; lençoes 45$000 réis; travesseiros 2$000 réis; mantas de lã 20$000 réis; panno d'algodão crú 15$000 réis; bacias de zinco 4$000 réis; jarros de zinco 3$000 réis.

As condições e typos estão patentes na secretaria do conselho administrativo, todos os dias, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde.

As propostas em carta fechada, assignadas por si e seus fiadores, devidamente reconhecidas, serão entregues no acto da arrematação.

Quartel em Coimbra, 5 de Dezembro de 1888.

O secretario,
Angelo Baptista Gonçalves Guimarães.

VENDA DE PREDIO

9 VENDE-SE um predio em Luso, reconstruido de novo, com accommodações para duas familias, e com os competentes logradoiros.

Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

8 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Póde afoitamente dizer-se que nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

7 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

Ás mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos, tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo, n.os 50 a 54.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Novo ALAMBIQUE FIXO OU OSCILLANTE SYSTEMA DEROY

Privilegio de invenção em Portugal e França. Produzindo AGUARDENTE SUPERIOR, n'uma só operação, com VINHOS, CIDRAS, BAGAÇOS, FRUCTAS, MOSTOS etc. — *Desafia todas as Imitações.* Garante-se absolutamente sua marcha perfeita. 1100 Apparelhos vendidos em 3 annos. Pequenos Alambiques para Amadores desde 4 a litro. *Apparelhos de Distillação continua e rectificação Systema Deroy.*

DEROY FILS AINÉ, rue du Théâtre, 73, 75, 77, PARIS. Remette-se franco o Catalogo geral illustrado.

Representado em Portugal pela EMPREZA VITICOLA, *Rua das Flores, 19, LISBOA*

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114-116 Southampton Row, Londres: Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Popthar, perfumista.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, e que não causa prisão de ventre, augmenta o appetite, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

3 EM CONDEIXA, na rua de S. Jorge, n.º 2, vende-se um phaeton quasi novo e um cavallo de 4 annos, muito manso e bom, proprio para carruagem ou sella.

1 VENDE-SE uma morada de casas na rua de Sá de Miranda, (antiga rua de S. João), com os n.os de policia 4 e 6.

Na loja Salazar se dão esclarecimentos e se recebem lanços.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:308		COIMBRA — TERÇA FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 1888	42.º ANNO	

OS JESUITAS

XXXV

Tinham chegado á Lisboa os jesuitas em Agosto de 1829, e havia-os D. Miguel admittido no reino, pelo seu decreto de 10 de Julho antecedente, referendado pelo duque de Cadaval.

Dizia D. Miguel nesse decreto — «Considerando o grave prejuizo que soffrem a educação christã e a civilisação *dos dominios d'estes reinos, pela falta de ministros evangelicos*, e querendo attender a males de tal natureza, cuja duração os tornaria irremediaveis, tendo sempre em vista o bem da christandade e por ella a felicidade dos meus fieis vassallos: hei por bem chamar para este fim a Companhia de Jesus, e permittir que ella se estabeleça de novo.»

Em primeiro logar se *a educação christã e a civilisação dos dominios d'estes reinos* soffria pela falta de ministros evangelicos, de quem era a culpa?

Pois não havia em Portugal um verdadeiro enxame de frades, de parasitas, que nada mais faziam do que explorar os povos, fomentar o fanatismo e a ignorancia; e peor do que isso, promover a perseguição aos liberaes?

Porque os não mandava D. Miguel prégar a religião christã em as nossas colonias?

Não o fazia, porque lhe eram precisos aqui os frades, para o auxiliar na manutenção do systema absoluto.

Vieram os jesuitas, a fim de irem para as nossas colonias; e a sua vinda deu o mesmo resultado que os frades. Ficaram no continente do reino, muito bem descançados. Das colonias não quizeram saber, nem elles, nem D. Miguel, nem o seu governo.

E note-se que os jesuitas estiveram em Portugal, nada menos de 3 annos, antes da expedição liberal entrar no Porto, em Julho de 1832.

Em 27 de Agosto de 1831 nomeou D. Miguel reformador geral dos estudos ao famigerado Fr. Fortunato de S. Boaventura, o redactor dos sanguinarios periodicos, o *Punhal dos Corcundas*, o *Mastigoforo*, e a *Contra-Mina*.

Do que logo tratou Fr. Fortunato de S. Boaventura foi de entregar a educação da mocidade portugueza aos jesuitas. Era a renovação do dominio que os antigos jesuitas haviam exercido sobre a mocidade pelo ensino. O projectado restabelecimento da inquisição, por Fr. Fortunato de S. Boaventura, viria depois.

Em 18 de Fevereiro de 1832 chegaram os jesuitas a Coimbra, e foi-lhes entregue o Collegio das Artes, com o exclusivo do ensino da mocidade.

Para bem se entender o habil e astuto procedimento dos jesuitas em Coimbra é mister saber qual era o procedimento dos frades, com quem elles queriam fazer contraste para os seus fins.

Já temos fallado neste assumpto, mas não será demais o que se diga a tal respeito.

Nas renhidissimas pendencias que teve a irmandade da Ordem Terceira d'esta cidade, durante perto de meio seculo, com os despoticos e avarentos frades de S. Francisco da Ponte, viu-se obrigada por fim, em 1827, a referida irmandade, para se isentar do dominio insupportavel dos frades, a fazer uma porta de communicação para a rua, na sua capella, além da ponte, pegada á egreja dos frades; pois que até ahi os irmãos da Ordem Terceira tinham de lhes pedir licença para entrar na sua capella, visto ser a unica communicação pela egreja.

Oppozeram-se os frades a esse acto de independencia, assim como se tinham opposto a todos os outros, desde 1784; apezar da Ordem Terceira os vencer em todos os tribunaes portuguezes, e até em Roma.

Era tão indigno o procedimento dos frades, que o definitorio da Ordem Terceira, composto em geral de pessoas bem insuspeitas, viu-se obrigado a lavrar o termo seguinte:

Termo pelo qual consta o pessimo procedimento do guardião da Ponte, para com o definitorio

Aos 28 de Dezembro de 1827 annos, em Coimbra, e casa do despacho da nossa capella de S. Francisco da Ponte, estando congregado o definitorio, presidido pelo nosso irmão ministro o ill.mo sr. dr. Manoel Martins Bandeira, para effeito de se tratarem objectos tendentes á nossa Veneravel Ordem, foi determinado se notasse o seguinte:

«Como nas actuaes circumstancias nos vemos obrigados a notar todo e qualquer modo de proceder dos frades da Ponte, para com este definitorio, passamos a narrar um facto digno de memoria.

«Determinou o definitorio ir fazer mesa na nossa casa do despacho de S. Francisco da Ponte, e mandando o secretario ao nosso irmão andador José Gonçalves, pedir ao guardião da Ponte para ter a porta da egreja aberta, pedindo-lhe as chaves para abrir a porta na fórma do costume; este frade lhe respondeu, *que lhe não importava o definitorio, porque já não era d'elle, e nem elle de nós, e que não tinha as chaves;* e vindo o irmão andador á sachristia dos frades, viu Fr. José da Casa Santa, o que tinha as chaves, e pedindo-lhe para abrir a porta, este respondera que nenhuma duvida tinha em abrir a porta, mas que era necessario licença do guardião; e neste momento apparece um moço de mandado do tal guardião, a pedir as chaves da egreja, a fim de se não abrir a porta.

«*Ora eis aqui como os frades no seculo presente se portam. Devendo ser o exemplo da virtude e executarem á risca as maximas do evangelho, são aquelles que pelo seu* **pessimo** *procedimento se fazem credores de serem notados como menos dignos filhos de S. Francisco.*

«E para que conste mandaram fazer este termo, que assignaram. — E eu Bernardo Joaquim de Seabra, secretario da Ordem, o escrevi e assignei. — **Bernardo Joaquim de Seabra.**

Manoel do Rosario Pereira da Paz, commissario visitador.

Dr. Manoel Martins Bandeira, ministro.

Antonio de Jesus Freire, definidor.

Joaquim Manoel de Carvalho.

Manoel de Jesus Preces (!), vigario.

José Marques de Sant'Anna.

Antonio José Vieira Carneiro.

Antonio de Oliveira.

Lourenço Dias Ferreira.

Antonio Mauricio.»

O procedimento dos frades era classificado não só de **mau**, mas de **pessimo!**

E diziam os membros do definitorio: — **Eis aqui como os frades no seculo presente se portam.**

Quem eram os membros do definitorio da Ordem Terceira, que assim classificavam os frades? Eram por ventura alguns individuos suspeitos de falta de religião?

Não por certo! Entre os membros do definitorio se viam os mais exaltados absolutistas e religiosos até ao fanatismo.

Bastará apontar um d'elles — Manoel de Jesus Preces, intimo e cego instrumento de Fr. Fortunato de S. Boaventura, por conselho do qual elle metteu duas filhas no convento de Santa Theresa, uma das quaes ainda alli existe.

Que admira, portanto, que os liberaes detestassem os frades, se homens tão insuspeitos como aquelles do definitorio da Ordem Terceira de Coimbra avaliavam o seu comportamento de **mau** e **pessimo?!**

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Ainda o estado da questão

Se algum interesse pessoal ou politico leva certas pessoas a irritar os animos, no assumpto da directriz do caminho de ferro de Coimbra a Arganil, não seremos nós que as acompanharemos nessa via tortuosa.

A camara municipal da terceira cidade do reino; a Associação Commercial, e o grande numero de commerciantes que a essa corporação se uniram; o conselho administrativo da Associação dos Artistas; o Gremio dos empregados no commercio e industria, e com elle os numerosos empregados do commercio, que não fazem parte do mesmo Gremio; e numerosissimos cidadãos, todos os quaes representaram ao governo a favor da directriz do caminho de ferro pela margem direita do Mondego, tem sido reduzidos, por certa imprensa, ás condições deprimentes de *um pequeno grupo de cidadãos!* Já é!

Pois sejam, se assim o quizerem, todos elles insignificantes e até estultos; e esteja da parte contraria a sabedoria do proprio Salomão. Apezar d'isso terão razão e justiça esses que obtiveram o exclusivo da sciencia?

Andaram ahi a apregoar nas conversas, nos periodicos e nas representações uma estação central, onde convergissem todas as linhas ferreas. Tinham, porém, o maior cuidado, na imprensa e nas representações, de não declararem onde pretendiam essa estação. Limitavam-se nas conversações particulares a indicar o supposto local, conforme as differentes conveniencias individuaes.

A respeito da tal phantastica estação central já fallámos no *Conimbricense;* e apezar da nossa *inconsciencia*, o que dissemos ficou sem resposta, a qual foi substituida por grosserias e insultos.

Da estação central de S. Domingos, em que fallavam particularmente, para lisonjear aquelles que com ella utilisariam, já nada dizem. Agora, depois das assignaturas da representação obtidas, já aceitam e applaudem uma estação nas Ameias!

Então a que fica reduzida a representação que promoveram? É só a ir a directriz pelo valle de Cozelhas, em logar de ir pela direita do Mondego?

E são estes os interesses de Coimbra que dizem advogar?

Em o numero passado do *Conimbricense* tocámos em um ponto, que pela sua gravidade precisa de ser mais esclarecido.

Todos reconhecem que o caminho de ferro não pode terminar em Arganil, e que tem forçosamente de ir até á industrial cidade da Covilhã, communicando-se com muitas localidades fabris d'esta provincia da Beira; pelo quê o movimento nesse caminho ha de ser muito grande.

A linha de Arganil, vindo pelo valle de Cozelhas, em chegando ao Arco Pintado faz uma curva, a entroncar no ramal de Coimbra, seguindo até á estação das Ameias d'esta cidade, d'onde volta para a estação B. da linha do norte.

Por esta forma vem as mercadorias e os passageiros da Covilhã e mais terras da Beira, que quizerem seguir para a linha do norte, a ser obrigados a virem, sem necessidade alguma, á estação das Ameias, voltando d'aqui para a estação velha; quando fazendo-se uma pequena communicação entre esta estação e a li-

nha de Cozelhas, ao Arco Pintado, iam logo directamente para o seu destino.

Digam-nos se será possivel que semelhante violencia possa ser tolerada por muito tempo!

Pois os fabricantes, e em geral o publico da Beira, não hão de instar para que se faça a pequena ligação entre o Arco Pintado e a estação velha, para não serem violentados a vir a Coimbra? E haverá governo que possa recusar-se a tão justo pedido?

De certo que não. E teremos que —primeiro as mercadorias e depois os passageiros—hão de passar no caminho de ferro, na linha de Cozelhas, directamente do Arco Pintado para a estação B, sem necessidade de virem a Coimbra. E os habitantes d'esta cidade hão de por um oculo vel-os passar.

Pelo contrario, sendo a directriz pela margem direita do Mondego, todos os passageiros e todas as mercadorias terão necessariamente e sem violencia de vir a Coimbra, quer se dirijam exclusivamente para esta cidade, quer tenham de seguir para a linha do norte; e todos sabem as vantagens que ha em attrahir para aqui movimento.

Vê-se, portanto, pelo que em breves palavras deixâmos exposto, que, mesmo abstraindo do maior percurso de 3 kilometros, com que ficam onerados os passageiros e mercadorias na linha de Cozelhas; essa linha será uma nova edição, correcta e augmentada, do escandaloso afastamento do entroncamento do caminho de ferro da Beira, de Coimbra para a Pampilhosa.

Quando nos recordâmos d'esse enorme attentado, de que foi victima esta cidade em 1877, se por um lado nos indignâmos, temos por outro uma viva satisfação, por vermos que passados dois annos, em 1879, se nos dirigiram muitos dos que haviam promovido, ou coadjuvado esse gravissimo prejuizo para Coimbra, pedindo-nos para os auxiliarmos nas possiveis diligencias, a fim de que aquelle entroncamento viesse para esta cidade.

Infelizmente *já era tarde!*

Aqui deixâmos tambem hoje registadas no *Conimbricense* estas nossas palavras, em relação ao caminho de ferro de Arganil, pelo valle de Cozelhas, para que no futuro as possamos reproduzir, uma e muitas vezes, como temos feito ao que dissemos em 1877, com respeito ao entroncamento.

E quando commettido este *novo crime*, contra os interesses de Coimbra, o quizerem remediar, acontecer-lhes-ha desgraçadamente, como em 1879 —*já será tarde!*

Nós, porém, apezar de *inconscientes* achamo-nos hoje, como então, no nosso posto, pugnando pelos interesses d'esta cidade.

Cada um proceda como entenda, e recaia a responsabilidade sobre as pessoas a quem ella possa pertencer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REPRESENTAÇÃO

Abaixo publicâmos uma representação, dirigida ao governo, assignada por 1:633 cidadãos, pedindo para que a directriz do caminho de ferro de Arganil siga pela margem direita do Mondego.

Esta representação foi hoje entregue, para esse fim, por uma commissão, ao sr. governador civil d'este districto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Representação popular

Senhor!—Os cidadãos abaixo assignados, convencidos das superiores vantagens que militam em favor do traçado do caminho de ferro de Coimbra a Arganil, a partir pela margem direita do Mondego, veem perante o governo de vossa magestade pedir que seja este o projecto preferido, adherindo por esta fórma e secundando as representações neste sentido dirigidas pela camara municipal de esta cidade, Associação Commercial, Associação dos Artistas e Gremio dos empregados no commercio e industria.

Muitas vezes as consequencias mais evidentes podem encontrar impugnações temerosas, mas os signatarios creem, que, acima de todos os votos de contrariedades, porventura suspeitos, o governo de vossa magestade saberá rectamente collocar um assumpto da mais alta importancia para os interesses commerciaes e engrandecimento futuro da cidade.

E nesta firme persuação espera que a resolução do governo de vossa magestade não poderá deixar de ser favoravel aos rogos que respeitosamente aqui exaram, e exprimem a opinião e o empenho da quasi totalidade dos habitantes de Coimbra—productores, industriaes e commerciantes, aquelles que aqui teem vinculada a sua sede e adstrictos os interesses da sua actividade.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1888.

(Seguem-se 1:633 *assignaturas).*

ESCOLA INDUSTRIAL

Acha-se nesta cidade o sr. conselheiro Madeira Pinto, que vem encarregado pelo sr. ministro das obras publicas de escolher uma casa, onde provisoriamente seja installada a *Escola industrial* de Coimbra.

É uma noticia muito agradavel que damos aos nossos concidadãos. E apezar de não sermos inclinados a grandes elogios, não devemos deixar de registar com o merecido louvor este acto do sr. ministro das obras publicas Emygdio Navarro, em beneficio dos industriaes d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPOSIÇÃO OPERARIA

Da commissão delegada da *Associação Fraternal dos operarios Conimbricenses* recebemos a seguinte carta:

... Sr.—Como v. verá pela circular que remetto, a Caixa economica operaria de Lisboa resolveu fazer nas salas da sua sede uma exposição operaria em Maio de 1889.

A Associação fraternal dos operarios conimbricenses, resolvendo secundar os esforços da commissão executiva, nomeada por aquella Caixa, nomeou uma commissão para organisar uma exposição de trabalhos operarios nesta cidade e envial-os em seguida á exposição de Lisboa. Para este fim as producções devem ser entregues até 1 d'Abril do proximo anno.

Esta commissão confiada nos sentimentos de v. a favor da classe operaria, chama a attenção de v. para as bases em que assenta a exposição, e ousa esperar que v. se occupe no seu jornal d'esta projectada manifestação do estado de adiantamento dos operarios conimbricenses.

Coimbra, 7 de Dezembro de 1888.

... Sr. redactor do *Conimbricense*—Coimbra.

O secretario da commissão,
Severino de Carvalho.

Já em os numeros do *Conimbricense* de 23 e 30 de Outubro nos occupámos d'esta sympathica exposição operaria, que se projecta levar a effeito em Lisboa, o que deu logar a que a commissão executiva da *Caixa economica operaria*, da mesma cidade, nos dirigisse a seguinte carta:

... Sr.—A commissão executiva da exposição operaria da Caixa economica operaria, reunida em sessão no dia 6 do corrente, deliberou officiar-vos a fim de vos agradecer o desinteresse com que o vosso jornal tem despertado o operariado d'essa cidade, em favor do certamen que a nossa cooperativa projecta organisar no proximo mez de Maio de 1889.

Esperando a commissão que v. continue a advogar esse facto, lembrando a necessidade das classes operarias adherirem a essa exposição, desde já se confessa immensamente reconhecida.

Lisboa, gabinete da commissão aos 17 de Novembro de 1888.

Ao ... sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor do jornal o *Conimbricense.*

O secretario—*J. Boaventura.*

Pela nossa parte podemos dizer tanto á commissão executiva da *Caixa economica operaria*, de Lisboa, como á commissão delegada da *Associação Fraternal dos operarios Conimbricenses*, que o pouco que valemos o pomos á sua disposição, para a realisação de um certamen tão util e honroso para as classes trabalhadoras.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O caminho de ferro de Arganil

Continua na tella da discussão este importante melhoramento para Coimbra.

Esta cidade, que por a sua posição topographica deveria ser o ponto irradiante de todos os caminhos de ferro do paiz, é precisamente aquella que mais postergada tem sido. Capital d'um districto importante, por todos os motivos, encerrando dentro em si um dos principaes estabelecimentos scientificos do reino, innegavelmente um dos mais importantes pontos estrategicos, militarmente encarado, pois sendo dos mais centraes do paiz, d'elle se faziam irradiar ou convergir as forças militares—é no entanto a terra que mais esquecida tem sido por todos os poderes publicos, quando com mais direitos tinha de ser attendida, se não fôra a ingratidão dos filhos adoptivos, que dentro de seus muros educou, e que mais tarde a esqueceram e esquecem, quando desempenhando os altos cargos da administração publica.

Por outro lado os proprios habitantes, naturaes ou adoptivos, que deveriam por uma serie de experiencias estarem precavidos contra o mau fado que persegue a terra que os considera como filhos, acham-se pelo contrario, na maioria dos casos, divergentes e contradictorios, affastando ou adiando assim algum vislumbre de melhoramento que lhe podesse porvir, devendo notar-se que na maioria dos casos estas divergencias não tem por fundamento mais do que a represalia politica, quando não desce á baixeza de ser a pessoal; e coisa notavel muitas vezes, opiniões concordes no intimo, são discordes em publico, por o facto de individuos differentes as possuirem.

No actual momento talvez que bem investigada a questão, se aclarasse que a divergencia existente teve ou tem por motivo uma causa semelhante, ou então o proposito de compromettcr o ministro das obras publicas, na opinião de um grande numero, se não no da maioria dos habitantes de Coimbra. Neste caso elle que agradeça aos 516 contra-representantes da camara, Associação dos Artistas, Commercial, etc., etc.

Na questão ventilada pedem uns a linha d'Arganil siga a margem direita do Mondego, partindo da actual estação B, caes das Ameias, avenida Navarro, etc. Estes precisam um ponto de partida e indicam parte da directriz a seguir. Outros limitam-se a pedir uma estação central, onde convirjam todos os caminhos de ferro; não fazem questão do resto, é-lhes indifferente siga para o norte, siga para o sul.

A primeira vista a divergencia está em pouco, se considerarmos que a tal estação central fica dentro do perimetro da cidade e que a ella convergiriam todos os caminhos de ferro; mas para se dar tal facto seria preciso empregar um *tour de force* nas linhas já construidas, isto é, obrigal-as a um desvio de tal ordem que nem economica nem technicamente é admissivel; portanto tal contra-representação é simplesmente poeira atirada aos ingenuos e baseada no simples motivo de contra representar, por odio pessoal aos primeiros, ou para compromettcr o ministro. E não se diga, isto é simples supposição ou facciosismo; para quem tal disser vae-se-lhe provar o contrario.

Em 1867 ou 1868 o distincto engenheiro Pedro Ignacio Lopes, quando estudou o caminho de ferro da Beira por Coimbra, Louzã, Arganil, etc., levava-o por a margem esquerda do Mondego, defronte de Coimbra? Não.

Quando mais tarde o ex.mo Sousa Brandão veiu verificar ou modificar taes estudos, alterou a directriz em Coimbra? Não.

Quando na decantada questão do entroncamento em Coimbra ou Pampilhosa, para illudir os ingenuos, se fez o ramal A B, não se disse elle seria a base para o seu necessario prolongamento para Arganil? Disse.

Quando o sr. engenheiro Pedro Arnaut fez os estudos d'um ramal de Coimbra a Santa Combadão, não fez elle ponto de partida da estação B, seguindo até á Portella á margem direita do Mondego? Fez.

Porventura em alguma d'estas occasiões se representou contra estas directrizes? Não.

Não seguiam ellas a margem direita, atravessando longitudinalmente o caes das Ameias, estrada da Beira, etc? Seguiam.

Protestou alguem contra taes directrizes? Não.

Não teriam estes engenheiros previsto todos os factos que se dão com as passagens de nivel e as estações terminus? E de presumir que sim, aliaz seria a sua competencia duvidosa, o que ninguem ousará affirmar.

Portanto as reclamações só vieram quando os traçados se affastavam da sua natural e por mais de uma vez indicada e promettida direcção, e as *grandes objecções* apresentadas por o ministro só vem depois de feitas taes reclamações, e em virtude d'umas contra-reclamações, que deveriam ser reclamações quando se deram os factos acima exarados. Porque o não fizeram? Porque deixavam então sacrificar os interesses da cidade, segundo a sua opposição d'hoje? Quando fallam verdade, ó senhores defensores e atacantes do entroncamento na Pampilhosa ou Coimbra?

Como se explica a vossa juncção d'hoje sobre principios em que hontem estaveis tão discordes?

Ah politica a quanto obrigas! *P.*

GOES

(CONTINUAÇÃO)

Principia por declarar que não acudiu mais cedo a illucidar o publico «transviado pelas injustas accusações que lhe fizeram, pelo facto de collectar a sociedade philarmonica *Independente*, e isemptar da mesma contribuição a *Goense*»—aquella de que é musico e seu pae mestre—«para não prevenir a opinião do tribunal a que se achava affecta a reclamação contra a referida collecta.» A primeira vez que o escrivão de fazenda collectou a philarmonica *Independente*, foi em 1887, e então não houve, por desleixo ou ignorancia do prazo, recurso para o tribunal administrativo, mas houve, exactamente como agora, as mesmas censuras na imprensa, e o empregado arguido respondeu com o silencio.

No corrente anno houve a renovação da collecta, reclamação perante a competente junta, recurso para o tribunal administrativo e correlat vamente a repetição das censuras.

Estas foram publicadas em 28 de Setembro e a resposta que vamos examinando, em 3 do corrente. Logo, parece que o escrivão de fazenda só sentiu necessidade de se justificar quando o seu procedimento estava a ser julgado em tribunal superior e não apenas no tribunal da imprensa. Assim, o «evidente proposito de abalar o tribunal a que a causa está affecta» poderia com mais plausivel fundamento attribuir-se ao escrivão de fazenda do que aos que o accusam, se se não soubesse que elle e os seus, a quem só por espirito de vingança e perseguição importa o vencimento da causa, se soccorreu de outros meios, e se por outro lado não fosse improprio da justiça e da dignidade de um tribunal o suppôr que elle proferiria uma sentença que fosse inspirada pelas arguições mutuas do accusador e do accusado.

A banalidade da desculpa junta as estultas pretensões de uma opinião auctoritaria! Diz «que collectou, como era justo, a sociedade philarmonica *Independente*, com a collecta que correspondia á industria da arte da musica...»

Falta á verdade, porque collectou—*individualmente* com a industria de musicos—os individuos a quem a auctoridade administrativa *extraviou* os estatutos, que lhe tinham entregado, para serem approvados, e que em virtude d'isso se associaram, por escriptura publica, para exercer—*em commum*—a arte da musica, e não collectou—*a sociedade*—a que não podia deixar de caber uma só *taxa*.

Esta, porém, como tinha de ser calculada sobre os lucros sociaes, não attingia o fim que o escrivão-musico tinha em vista, e tanto bastou para que o honrado fiscal da fazenda recorresse ao expediente que melhor quadrava á ideia de exterminar uma philarmonica que não era a d'elle.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Livro militar—Acaba de ser distribuido aos corpos de infanteria do exercito o *Manual para a instrucção theorico-pratica da infanteria. Edição official.*

Foi elaborado pelo capitão de infanteria n.º 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, o qual ainda ha bem poucos mezes publicou outros dois livros militares:—*Instrucção pratica sobre o serviço de infanteria em campanha* e *Subsidios para a historia dos regimentos de infanteria e caçadores do exercito portuguez.*

O *Manual* é destinado especialmente á instrucção do cabo e soldado, e serve de valioso auxiliar para os exames dos voluntarios de um anno.

É para lamentar que o livro não fosse revisto, em tempo competente, pelo seu auctor, o que evitaria sem duvida o *additamento-errata*, que traz annexo, e muitas outras incorrecções, que o *Manual* apresenta, e que estão pedindo com urgencia uma segunda edição.

Despachos—O presbytero Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth foi apresentado na egreja de Nossa Senhora da Assumpção da sé cathedral de Coimbra.

O presbytero José Diniz de Carvalho foi apresentado em um dos canonicatos vagos na sé de Lisboa, com o onus do ensino.

E o presbytero José Antonio Pina foi despachado para identico cargo.

Damos os parabens a estes tres nossos patricios e amigos pelos seus despachos.

Festividade—No dia 16 do corrente mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, haverá na Sé Cathedral d'esta cidade a publicação da bulla da Santa Cruzada, e pregará nesta solemnidade o sr. prior de Tentugal.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Clementina Augusta Candida Travassos, filha de Manoel Travassos Martins Carneiro e Alta Maria da Conceição, de Coimbra, de 40 annos. Falleceu de febre typhoide, no dia 2.

Romão dos Santos, filiação ignora-se, de Castello Viegas, de 72 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 2.

Antonio Pereira, filho de Joaquim Pereira e Maria Gomes, de S. Silvestre, de 62 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 3.

Domingos José Gomes, filho de José Antonio Gomes e Antonia Rosa, do logar de Simões, de 48 annos. Falleceu de enterite, no dia 4.

Anthero de Carvalho Lobo, filho de Manoel de Jesus Carvalho e Theresa da Conceição, de Coimbra, de 30 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 5.

Bertha, filha de Joaquim Maria Ferreira e Carolina Augusta Ferreira, de Coimbra, de 3 annos. Falleceu de sarampo complicado de pneumonia dupla, no dia 6.

José, filho de Abel Maria Ferraz e Maria da Conceição, de Coimbra, de 1 mez. Falleceu de apoplexia hemorrhagica pulmonar, no dia 6.

Antonio, filho de Antonio Maria Rego e Anna Augusta do Rego Supico, de Coimbra, de 16 mezes. Falleceu de meningite, no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:900.

Adubos chimicos—O emprego dos adubos chimicos tem-se generalisado muito, com incontestavel vantagem para a agricultura.

Grande numero dos nossos agricultores mais distinctos applicam estes adubos como pratica corrente e compram todos os annos muita quantidade d'estas substancias.

Uma das fabricas que preparam estes productos e que tem tido muita acceitação da parte dos agricultores, é a do sr. Pedro Emilio Castello Branco, situada na rua da fabrica da Polvora, em Alcantara (Lisboa).

Os seus adubos para vinha, batata, cereaes, etc., etc., teem dado os melhores resultados, e por isso recommendamos aos agricultores que ainda os não tenham empregado, que os experimentem, pois decerto tirarão proveito da experiencia.

Reflectindo que estes adubos são muito concentrados e por isso mesmo se empregam em dozes pequenas, podemos affirmar que são menos dispendiosos que os estrumes de curral.

Como se vê no annuncio que se publica na respectiva secção, o correspondente da fabrica acima mencionada é o sr. Francisco da Silva Franco, residente na Figueira da Foz, a quem devem ser remettidos todos os pedidos de adubos para esta região.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—*«Edmundo de Amicis—Marrocos—Com 170 illustrações de Ussi e C. Bisseo. Traducção de Manoel Pinheiro Chagas.*—Fasciculos 1 e 2.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1888.»

—*«Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—A jangada—Segunda parte—A justificação—Traducção de Pompeu Garrido—Segunda edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1888.»

—*«Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculo n.º 117.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

—*«O Monte Christo, por Alexandre Dumas.*—Fasciculo n.º 14.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

—*«Exercicios de perfeição e virtudes christãs, pelo padre Affonso Rodrigues.*—2 volumes.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, 137—1888.»

Veja-se no logar competente o annuncio d'esta obra.

Melhoramentos nas Caldas da Rainha—Diz-se que o actual administrador do hospital real das Caldas da Rainha, o sr. dr. Rodrigo Berquó, tenciona realisar, entre outros, os seguintes melhoramentos:

Transformar o vinhedo que existe junto ao passeio da Copa, num excellente parque arboreo com um grande lago, que servirá não só para regar as arvores que alli se plantarem, como para divertimento dos banhistas, podendo andar embarcados em pequenas canôas, de que, para esse fim, se fará acquisição.

Neste parque serão estabelecidos jogos, como o de *croquet*, da bola, etc. Haverá alem d'isso tiro á pistola, tiro á setta e passeios em velocipedes.

A crise ministerial em Hespanha—*Madrid*, 9, *t.*—O sr. Sagasta foi encarregado pela rainha de formar o novo gabinete. É possivel que os ministros prestem ainda esta noite juramento.

Madrid, 9, *t.*—Continuam as negociações do sr. Sagasta para reconstituir o gabinete. Ha muitas candidaturas, mas nenhuma segura. É provavel que a solução da crise se demore até ámanhã.

Madrid, 9, *ás 10 h. n.*—O sr. Sagasta saiu do palacio da presidencia de ministros. Interrogado á saida por varios jornalistas limitou-se a dizer-lhes que a solução da crise se realisará ámanhã.

Ás 11 horas da noite:

A *Correspondencia de España* julga provavel que o novo ministerio fique assim composto:

Sagasta, presidencia; Vega de Armijo, estrangeiros; Capdepon, justiça; Venancio Gonzalez, fazenda; general Daban, guerra; Topete, marinha; conde de Xiquena, interior; Canalejas, obras publicas; Becerra, ultramar. Nada ha, porém, ainda resolvido definitivamente.

Madrid, 10, *ás 9 h. da m.*—O sr. D. Venancio Gonzalez, conselheiro de estado, acceitou a pasta da fazenda.

Madrid, 10.—Prestou hoje juramento o novo ministerio, que ficou assim constituido:

Presidencia, Sagasta; estado, Armijo; justiça, Capdepon; fazenda Gonzalez; guerra, Chinchilla; marinha, Topete; governação, Xiquena; fomento, Canalejas e ultramar, Becerra.

Exposição—*Barcelona*, 10—Estiveram brilhantissimas as festas do encerramento da exposição, assistindo milhares de forasteiros.

Gréve—*Londres*, 10—Telegrammas de Bruxellas dizem que marcham quatro batalhões contra os grevistas, para os reprimirem.

Tem havido alguns attentados por meio de dynamite.

Commercio italiano—*Paris*, 8, noute—Diz um despacho de Roma para a *Republique française*, que em consequencia do rompimento do tratado de commercio entre a França e a Italia, a situação do commercio italiano aggrava-se de dia para dia; quebrou uma grande casa commercial de Liorne, com o passivo de milhão e meio de liras.

ANNUNCIOS

Augusto Henriques

152 - Rua Ferreira Borges (Calçada) - 164

Convida o publico a habilitar-se para os

450:000$000

premio maior da grande loteria do Natal, a 22 do corrente.

Bilhetes, decimos e cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 240, 120 e 60 réis.

Collecções de 100 numeros de réis 48$000, 24$00, 12$000 e 6$000.

Collecções de 50 numeros de réis 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000.

Dezenas de réis 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600.

Brinde aos compradores de fracções de 600 réis para cima, dos cambistas Fonseca e Silva.

LIÇÕES DAS COISAS

HISTORIAS PARA CREANÇAS

POR

Madame Marie Pape-Carpantier

Obra premiada pela academia franceza

Com 85 illustrações.—1 volume de 309 paginas, 500 réis.

Vende-se na livraria Bertrand, Chiado 73 a 75.

Caixa Economica Liberdade

CONVITE

23 EM CONFORMIDADE do artigo 12.º dos estatutos d'esta caixa, são convidados os socios a reunir em assembleia geral no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua das Solas, n.º 20, para se proceder á eleição da direcção que tem que funccionar no proximo anno de 1889.

Coimbra, 9 de Dezembro de 1888.

O secretario,
Antonio Veiga.

PINTOR E DOURADOR

24 DOMINGOS DA SILVA MOUTINHO JUNIOR, pintor do Porto e antigo contra-mestre da casa do sr. Amandio Marques Pinto, acha-se estabelecido por sua conta nesta cidade, na praça do Commercio, n.º 53, 1.º andar, onde póde ser procurado.

Encarrega-se de toda e qualquer pintura, douradura, quer de taboletas quer de casas particulares, edificios publicos, egrejas, forrar salas a papel, etc., etc., tanto nesta cidade como fóra d'ella.

VENDA DE TERRENO

23 VENDE-SE em globo ou em lotes os terrenos compostos de pedreira e terra de semiadura, pertencentes ao ex.mo conego dr. Abel Augusto de Sousa, sitos em Fóra de Portas e Ladeira da Forca.

Trata-se com Joaquim Maria d'Almeida, rua de Ferreira Borges, n.os 77 a 81, Coimbra.

EXERCICIOS DE PERFEIÇÃO

E

VIRTUDES CHRISTÃS

Obra utilissima e muito proveitosa para todas as pessoas que aspiram á perfeição, composta pelo veneravel padre Affonso Rodrigues, da companhia de Jesus, natural de Valhadolid. Dividida em tres partes e com indices mui copiosos e necessarios, traduzida do castelhano em portuguez pelo padre Fr. Pedro de Santa Clara, filho da santa provincia dos Algarves da regular observancia de N. P. S. Francisco, pregador apostolico e examinador das tres ordens militares, e revista pelo rev. José Pinto de Moura, com approvação e auctorisação do em.mo sr. D. Americo, cardeal-bispo do Porto.

2 volumes—Preço 1$000 réis.

Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, 137.

CASA

21 PRECISA-SE de uma grande, espaçosa e propria para repartições, na baixa da cidade.

Para tratar, carta ou dirigir-se ao Arco d'Almedina, n.º 6, 1.º andar.

COFRE

20 ANTONIO DIAS THEMIDO, rua de Ferreira Borges, n.º 133, Coimbra; vende um cofre de ferro á prova de fogo.

Pias para azeite

19 ALUGA-SE um bom armazem, com 16 pias de pedra e que comportam 1:500 alqueires.

Tambem se vendem, juntas ou separadas, por preços limitadissimos.

Para tratar J. Costa Braga, rua de Ferreira Borges, 145, 3.º—Coimbra.

18 VENDE-SE uma morada de casas na rua de Sá de Miranda, (antiga rua de S. João), com os n.os de policia 4 e 6.

Na loja Salazar se dão esclarecimentos e se recebem lanços.

FABRICA DE ADUBOS

DE

PEDRO EMILIO CASTEL BRANCO

Rua da Fabrica da Polvora (Alcantara)

LISBOA

	Preço por 1:000 kilos Réis
Adubo animal para vinhas, dosagens da formula do sr. Almeida e Brito	24$000
Adubo animal para cereaes	22$500
3 p. c. azote.	
7 p. c. acido phosphorico.	
4 p. c. potassa.	
Adubo animal para batatas	24$000
2 p. c. azote.	
7 p. c. acido phosphorico.	
5 p. c. potassa.	
Adubos para verdes e hortas	12$000
Adubo animal para milho	25$000
3 p. c. azote.	
8 p. c. acido phosphorico.	
6 p. c. potassa.	
Adubo mineral para vinhas, formula do sr. Almeida e Brito	26$000
Negro animal	15$000
1 p. c. azote.	
21 a 25 p. c. acido phosphorico.	
Kainit (genuine Stassfurt)	18$000
Kainit (Stassfurt extracto)	31$000
48 a 54 p. c. sulfato potassa.	
26 a 29 p. c. potassa pura.	
Chloreto de potassa	54$000
80 a 85 p. c. sulfato potassa.	
50 a 53 p. c. potassa pura.	
Nitrato de soda	60$000
Analyses de terras, vinhos, etc.	

Os adubos são vencidos com os saccos. Além de 1:000 kilos tem desconto de 2 p. c. a prompto pagamento.

Todos os pedidos de adubos para a região da Bairrada e districtos de Coimbra e Leiria devem ser dirigidos ao sr. Francisco da Silva Franco — 39, rua dos Cyprestes — Figueira da Foz.

Agradecimento

16 JOAQUIM DA SILVA, Maria José de Oliveira, Julia da Conceição, Augusta de Jesus Fonseca, José de Oliveira, João Francisco e José Miguel da Fonseca, vêm por este modo agradecer penhoradissimos, em quanto o não fazem de outra fórma, a todas as pessoas que se dignaram visital-os durante a doença e depois do fallecimento de seu muito querido esposo, pae e sogro; e bem assim agradecem a todos os cavalheiros que se encorporaram no funeral de casa á egreja e d'esta ao cemiterio.

A todos protestam a sua eterna gratidão, e pedem desculpa de alguma falta involuntaria.

Coimbra, 8 de Dezembro de 1888.

Juizo de direito de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

(2.º annuncio)

15 SÃO citados por editos de 30 dias os credores incertos do fallecido Antonio dos Santos Conde, do logar e freguezia de Almelaguez, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro d'aquelle prazo, a contar do dia da segunda publicação d'este annuncio na folha official, virem assistir, querendo, a todos os termos do respectivo inventario orphanologico, em que é inventariante e cabeça de casal a viuva Rosaria de Jesus, moradora no mesmo logar.

Coimbra, 3 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

GUARDA FISCAL

Batalhão n.º 2

14 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do referido batalhão faz publico que no dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na sua secretaria, abre praça para arrematação da manufactura de artigos de vestuario para praças de pret, no periodo decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1889.

As condições e typos estão patentes na referida secretaria, todos os dias não sanctificados, desde as 11 horas da manhã, ás 2 da tarde.

Para serem admittidos á licitação, os concorrentes teem de depositar no cofre do conselho, a quantia de 20$000 réis.

As propostas devidamente reconhecidas, devem ser entregues no acto da arrematação, assignadas pelos proponentes e fiadores.

Quartel em Coimbra, 9 de Dezembro de 1888.

O secretario,

Angelo Baptista Gonçalves Guimarães.

13 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigoso.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marque está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CAFÉ MOÍDO, ESPECIAL

DE

JOAQUIM GONÇALVES COSTA

104 — *Rua Nova do Carmo* — 106

LISBOA

11 PREÇO — Pacote de 250 grammas, 170 réis — de 500 grammas, 340 réis.

Deposito no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

41 — RUA DE FERREIRA BORGES — 47

COIMBRA

LEILÃO

De salvados do incendio da fabrica de moagens, do sr. Pinto Leite, em Coimbra

10 NO DIA 14, ao meio dia, se venderá por conta e risco de quem pertencer todos os salvados da fabrica acima dita, no local do sinistro, que consta de machina de vapor e caldeira, 3 de moer farinha, 3 ditas, 1 serra circular, 1 dita vertical, 1 de fita, 1 dita de recorte, machina de aplainar, bomba de alimentação, machina de macarrão, veios e transmissões e grande quantidade de sucata, tudo se vende em globo ou em lotes e no estado em que se acha.

T. J. Rodrigues.

LICOR TONICO-DIGESTIVO

Preparado segundo a formula do dr. R. MENDONÇA, pelo pharmaceutico M. M. SANTIAGO

9 ESTE medicamento já muito experimentado é um precioso digestivo, quer seja tomado meia hora antes das refeições, para estimular o appetite, quer durante ou depois d'ellas, no caso de difficuldades na digestão.

Seus effeitos são egualmente notaveis na convalescença das molestias graves, bem como em todas as doenças em que é principalmente necessario levantar as forças deprimidas do organismo.

Póde afoitamente dizer-se que nos casos indicados, este medicamento não tem rival.

Á venda em todas as principaes pharmacias.

Depositos: — No Porto — Pharmacia Gomes, rua das Flores.

Lisboa — A. F. A. Azevedo, filhos, praça de D. Pedro, 32; e Estacio & C.ª — Coimbra, pharmacia Ferraz; Aveiro, J. B. Ribeiro Junior; Lamego, M. O. Barros; Braga, pharmacia do hospital de S. Marcos; Barcellos, A. Cruz; Beja, J. L. da Fonseca; Abrantes, M. O. Netto; Oliveira d'Azemeis, J. F. d'Araujo e Silva, etc.

Deposito geral — Pharmacia Santiago — Vagos

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumsta.



MELROSE

RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

6 EM CONDEIXA, na rua de S. Jorge, n.º 2, vende-se um phaeton quasi novo e um cavallo de 4 annos, muito manso e bom, proprio para carruagem ou sella.

ARRENDA-SE

5 HA um armazem na rua Velha, com oito boas pias para azeite.

Trata-se com José Teixeira da Cunha.

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

COIMBRA

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem acceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos** as **côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis** e **lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem er o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

PECHINCHA

3 VENDE-SE um bom piano para estudo. Trata-se com José dos Santos Coelho, empregado no correio d'esta cidade, onde póde ser procurado todos os dias, desde as 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Tributo de gratidão

2 JOAQUIM MARIA FERREIRA e Carolina Augusta Ferreira julgam ter agradecido a todos os cavalheiros, que se dignaram acompanhar e assistir na egreja de Santa Cruz aos responsos de gloria pela alma da sua innocente e sempre saudosa filha, Bertha, bem como a todas as pessoas que os coadjuvaram em momento tão angustioso, ou se dignaram dar-lhes manifestações de condolencia; e se alguma falta houve foi por inadvertencia, e porisso servem-se d'este meio para confessarem a todos a sua eterna gratidão.

VENDA DE PREDIO

1 VENDE-SE um predio em Luso, reconstruido de novo, com accommodações para duas familias, e com os competentes logradoiros.

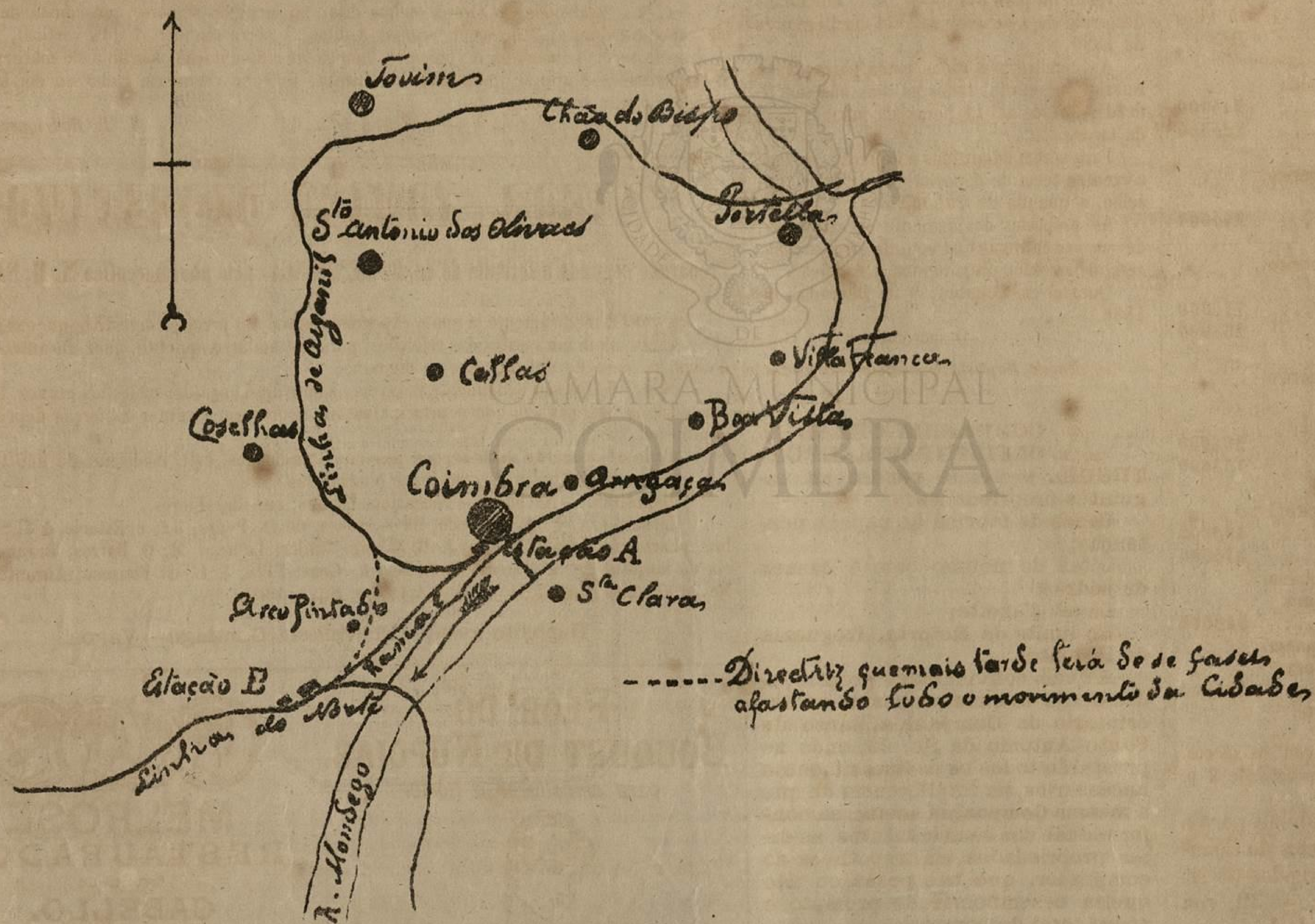
Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

Rºdo annú nº 3 a quarta

Appenso ao N.º 4:308 do Conimbricense

Esbôço chorographico

Escala 1=0,00002



CAMARA MUNICIPAL COIMBRA

Agradecimento

16 JOAQUIM DA SILVA, Maria José de Oliveira, Julia da Conceição, Augusta de Jesus Fonseca, José de Oliveira, João Francisco e José Miguel da Fonseca, vêm por este modo agradecer penhoradissimos, em quanto o não fazem de outra fórma, a todas as pessoas que se dignaram visital-os durante a doença e depois do fallecimento de seu muito querido esposo, pae e sogro; e bem assim agradecem a todos os cavalheiros que se encorporaram no funeral de casa á egreja e d'esta ao cemiterio.

A todos protestam a sua eterna gratidão, e pedem desculpa de alguma falta involuntaria.

Coimbra, 8 de Dezembro de 1888.

Juizo de direito de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

(2.° annuncio)

15 SÃO citados por editos de 30 dias os credores incertos do fallecido Antonio dos Santos Conde, do logar e freguezia de Almelaguez, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro d'aquelle prazo, a contar do dia da segunda publicação d'este annuncio na folha official, virem assistir, querendo, a todos os termos do respectivo inventario orphanologico, em que é inventariante e cabeça de casal a viuva Rosaria de Jesus, moradora no mesmo logar.

Coimbra, 3 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

nhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigoso.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marque está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CAFÉ MOÍDO, ESPECIAL

DE

JOAQUIM GONÇALVES COSTA

104 — *Rua Nova do Carmo* — 106

LISBOA

11 PREÇO — Pacote de 250 grammas, 170 réis — de 500 grammas, 340 réis.

Deposito no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

41 — RUA DE FERREIRA BORGES — 47

COIMBRA

Por meio de uma applicação da **Flôr do Bouquet de Nupcias**, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

ARRENDA-SE

5 HA um armazem na rua Velha, com oito boas pias para azeite.

Trata-se com José Teixeira da Cunha.

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

COIMBRA

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem acceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis** e **lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem er o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

6 EM CONDEIXA, na rua de S. Jorge, n.° 2, vende-se um phaeton quasi novo e um cavallo de 4 annos, muito manso e bom, proprio para carruagem ou sella.

PECHINCHA

3 VENDE-SE um bom piano para estudo. Trata-se com José dos Santos Coelho, empregado no correio d'esta cidade, onde póde ser procurado todos os dias, desde as 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Tributo de gratidão

2 JOAQUIM MARIA FERREIRA e Carolina Augusta Ferreira julgam ter agradecido a todos os cavalheiros, que se dignaram acompanhar e assistir na egreja de Santa Cruz aos responsos de gloria pela alma da sua innocente e sempre saudosa filha, Bertha, bem como a todas as pessoas que os coadjuvaram em momento tão angustioso, ou se dignaram dar-lhes manifestações de condolencia; e se alguma falta houve foi por inadvertencia, e porisso servem-se d'este meio para confessarem a todos a sua eterna gratidão.

VENDA DE PREDIO

1 VENDE-SE um predio em Luso, reconstruido de novo, com accommodações para duas familias, e com os competentes logradoiros.

Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre ...	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.° 37	Por semestre ...	1$730
Por trimestre ...	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre ...	865
Numero 4:309		COIMBRA — SABBADO 15 DE DEZEMBRO DE 1888	42.° ANNO	

EMYGDIO NAVARRO

Na terça feira, pelas 7 horas da noute, chegou á estação B, d'esta cidade, o sr. ministro das obras publicas, conselheiro Emygdio Julio Navarro, que era esperado naquelle local por grande numero de cidadãos.

Sendo por elles commissionado entrou o redactor do *Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho, na carruagem em que ia o sr. ministro das obras publicas, e lhe disse — *que os habitantes de Coimbra, alli reunidos, vinham comprimentar a s. ex.ª, e agradecer-lhe os relevantes serviços prestados a esta cidade, a qual anteriormente tão desamparada havia sido dos poderes publicos.*

Que esperavam confiadamente que s. ex.ª attenderia ás justissimas representações da Camara Municipal, Associação Commercial, Associação dos Artistas, Gremio dos empregados no commercio e industria, assim como á representação, que 4:633 cidadãos acabavam de assignar, pedindo ao governo que a linha de Coimbra a Arganil seguisse pela margem direita do Mondego.

O sr. Emygdio Navarro respondeu — *que tinha o maior desejo de satisfazer a essa pretensão; e até — se fosse indispensavel, para construir um tunnel, no largo do Principe D. Carlos, que désse passagem subterranea aos comboyos naquelle local, levantar o pavimento da ponte — não hesitaria em mandar fazer esse alteamento, e egualmente mandar proceder ás obras, que para esse fim se julgassem necessarias no caes.*

Que restava o accordo com a companhia, mas que faria todas as diligencias para elle se realisar.

O redactor do *Conimbricense*, em seu nome e de todos os cidadãos presentes, agradeceu ao sr. ministro das obras publicas as suas promessas, esperando que com o comprimento d'ellas obteria Coimbra este grande melhoramento.

Logo que por todos foram sabidas as formaes declarações do sr. Emygdio Navarro levantaram-se enthusiasticos vivas ao *sr. ministro das obras publicas*, ao *deputado por Coimbra, que mais tem promovido os interesses d'esta terra*, e outros vivas, que foram calorosamente correspondidos por todos os cidadãos que se achavam na estação do caminho de ferro.

É, portanto, quasi certo que veremos effectuado o prolongamento do ramal de Coimbra, com a directriz da margem direita do Mondego; apezar de se terem empregado todos os meios imaginaveis para o impedir!

Triumphará assim nesta cidade a causa da razão e da justiça.

Ainda bem que d'esta vez não se praticará um attentado contra os interesses de Coimbra, como o do inaudito afastamento da estação do caminho de ferro da Beira para a Pampilhosa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ULTIMAS NOTICIAS

Consta-nos que estão resolvidas as difficuldades que poderiam apparecer por parte da companhia do caminho de ferro do Mondego, em quanto á directriz pela margem direita d'este rio; e que se espera que em breve se dará principio ao levantamento do taboleiro da ponte, ás obras no caes, construcção do tunnel, ou córte, para a passagem subterranea no largo do Principe D. Carlos, expropriações e subsequentes trabalhos em toda a linha.

Tudo foi resolvido em conferencia no ministerio das obras publicas, a que assistiram o respectivo ministro, o sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro, o sr. Francisco da Silveira Vianna, por parte da companhia, e alguns membros da commissão da Associação Commercial de Coimbra, que para este fim haviam sido chamados a Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A PONTE DO MONDEGO

Uma das mais vergonhosas obras com que no ramo das obras publicas tem sido *dotada* esta cidade, é evidentemente a ponte sobre o Mondego, em direcção a Santa Clara.

Em vez de se estreitar o rio do lado da cidade, com o que se obteria um extenso terreno, em grande vantagem do publico; foi esse terreno conquistado ao rio, do lado opposto, sem utilidade para ninguem.

A ponte, em logar de ficar, como cumpria, em conveniente elevação, que não devia ser menos do que a altura da rua de Ferreira Borges, ficou extremamente baixa, sendo necessario fazer uma rampa, em descida para ella em todo o largo do Principe D. Carlos, com o que se tornou muito defeituoso este largo á entrada da cidade.

O interior da ponte ficou convertido em uma especie de jaula, a todo o seu comprimento, com gravissimo incommodo do publico, e tendo tudo um aspecto repugnante.

E por ultimo, em vez de se construir uma elegante e solida ponte de pedra, como se veem muitas no Minho, e para o que ha muita e boa pedra proximo de Coimbra, foi feita de ferro, com o pavimento de madeira, o qual carece de frequentes e custosas reparações.

Em fim o mal está feito. Cumpre agora remedial-o, no que fôr possivel.

O largo do Principe D. Carlos vae ser elevado, para ficar em plano horisontal; o que só por si é um apreciavel melhoramento.

O pavimento da ponte passa para cima dos tramos de ferro, que seguem de um e outro lado; com o que ficará a ponte ampla e desaffrontada, e offerecendo a todo o comprimento uma bella vista.

Tudo isso se vem juntar ás grandes vantagens da directriz do caminho de ferro na margem direita do Mondego.

Parabens por tudo a esta cidade, e agradecimentos ao ministro, que dá a Coimbra mais estes melhoramentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCOLA INDUSTRIAL

Dissemos em o numero passado que viera a Coimbra o sr. conselheiro Madeira Pinto, por ordem do sr. ministro das obras publicas, a fim de escolher uma casa, para provisoriamente se installar a *Escola industrial*, de Coimbra.

Consta-nos que para essa applicação será adoptado o lanço do claustro da Manga, no edificio de Santa Cruz, onde tem habitado o sr. administrador do correio.

Tambem nos consta que a casa para a definitiva installação da *Escola industrial* será construida em o novo bairro da quinta de Santa Cruz; e que será um edificio amplo, e com todas as condições para este importante estabelecimento, abrangendo, com os seus annexos, uma área de 3:000 metros, que todos são offerecidos gratuitamente pela camara municipal.

O sr. ministro das obras publicas deseja que esta obra não fique só em projecto, e por isso trata-se de fazer desde já a planta d'ella para ser levada a effeito com a maior brevidade possivel.

Enthusiasta como somos pelos progressos e illustração das classes operarias vemos com o maior prazer esta muito louvavel resolução do sr. ministro das obras publicas, Emygdio Julio Navarro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHO DE COIMBRA A ARGANIL

Distribuimos com este numero do *Conimbricense* um esboço topographico, no qual vão indicados os dois projectos — *Cozelhas*, e *margem direita do Mondego* — do primeiro lanço da linha, entre Coimbra e a Portella.

Já fallámos em o numero passado no grave risco que corria a cidade de Coimbra — indo a linha pelo valle de Cozelhas — d'esta vir a ser ligada directamente, do Arco Pintado á estação velha. No esboço topographico se vê bem claramente o que expozemos. Escusâmos de acrescentar hoje mais nada ao prejuizo que podia provir a Coimbra d'esse facto, que fatalmente se havia de realisar, sendo approvada a linha de Cozelhas.

Além d'isto a distancia da linha, desde a estação das Ameias, pelo valle de Cozelhas até á Portella, é de 8 kilometros e 700 metros; em quanto que a distancia das Ameias pelo valle de Arregaça, até á mesma Portella, não deve exceder a 4 kilometros e 500 metros.

Por esta fórma ha por essa directriz o importante encurtamento de *4 kilometros e 200 metros.*

Devemos ainda advertir que se espera que uma variante que se anda a estudar no valle do Arieiro, encurtará muito mais esta distancia.

A estas razões de preferencia se podem ajuntar outras; mas são tão obvias que escusâmos de hoje nos occupar d'ellas.

Limitamo-nos a chamar a attenção dos nossos leitores para o esboço, que vae com este numero do *Conimbricense.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEPUTADO MATTOSO

Seriamos injustos se aos merecidos louvores ao sr. Emygdio Navarro, digno deputado por Coimbra, não juntassemos os devidos elogios ao outro digno deputado pela mesma cidade, o sr. Mattoso Corte-Real.

Sabemos que o sr. Mattoso não tem poupado esforços perante o sr. ministro das obras publicas, para que se leve a effeito o importante melhoramento da directriz do caminho de ferro de Arganil, pela direita do Mondego.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COSTA SOARES

O nosso amigo e activo industrial, o sr. Manoel José da Costa Soares, comprou o terreno da incendiada fabrica de massas ao Arnado, e que pertenceu ao sr. bacharel Licinio Pinto Leite, do Porto.

Esta acquisição é importantissima para o sr. Soares, porque fica possuindo toda a ampla e extensa área, da projectada egreja de S. Domingos, desde o Arnado até á Sophia.

Como se sabe o sr. Soares tem do lado da Sophia a sua importante officina de fundição, serralheria e carruagens; e tem a sua grande cocheira junto ao caes.

Esta separação causava grande transtorno; ao que acresce que com o desenvolvimento que se espera na estação das Ameias, o edificio que serve de cocheira, será demolido.

Agora vae tudo ficar reunido no mesmo terreno. O sr. Soares tenciona mudar a sua officina para o espaço da extincta fabrica de massas do Arnado; e estabelecer a cocheira na parte até agora occupada na sua officina, com entrada pela Sophia.

Além d'isso tenciona estabelecer, como modesto ensaio, a moagem de farinha e descasque de arroz; desenvolvendo em seguida essa industria se o julgar conveniente.

Começou o sr. Soares a sua industria por uma pequena officina na egreja do antigo collegio de S. Pedro da Terceira Ordem, vulgarmente dos Borras, na Sophia; e graças á sua inexcedivel actividade poude levar o seu estabelecimento ao desenvolvimento que já tem, e que agora muito mais se vae augmentar.

Na exposição de artes e manufacturas d'esta cidade em 1884, o jury classificador conferiu ao sr. Manoel José da Costa Soares o premio de 1.ª classe, correspondente a **medalha de ouro**, pela *grande variedade de ferro fundido e forjado*, que expoz — e que o mesmo jury classificou de *bom gosto e boa execução*. As *carruagens* que expoz foram classificados de *perfeição e solidez*. E acrescentou o jury — *A fabrica onde se executam estes artefactos está em progresso.*

Pois agora muito maior progresso vae ter.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS HOMENS COMPETENTES

Ha dias foi ahi condemnada a Associação Commercial de Coimbra por pedir a directriz do caminho de ferro de Arganil, pela margem direita do Mondego, quando a opinião dos *homens competentes* era pelo traçado do valle de Cozelhas.

Agora já não querem o traçado por *Cozelhas*, o tal dos *homens competentes*, os quaes assim ficaram exonerados da sua *competencia*.

Ao menos fica a Associação Commercial livre do stygma de se rebellar contra os *homens infalliveis*.

Por toda a parte se tratava de mostrar as vantagens de uma estação na *insua de S. Domingos;* mas egualmente já foi abandonado esse local.

Tudo isto mostra o estudo que haviam feito ácerca de tal assumpto.

Apresentam agora novos expedientes.

No actual momento querem a chamada estação central *logo abaixo da estação das Ameias, na margem do rio,* e querem que o caminho de Coimbra a Arganil siga pela margem esquerda do Mondego.

Como todos os dias se muda de opinião e de expedientes é mister ver se estes serão os ultimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Commissão executiva

Sessão de 30 de Novembro de 1888

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, dr. Guimarães Pedrosa, e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal effectivo, Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi indeferido o requerimento de Anna da Conceição, de Poiares, e deferido o de João Ferreira Guiné, de Sernache, pedindo subsidio de lactação.

Mandou-se ouvir o sr. director do hospicio ácerca do requerimento de Maria José, casada, residente na rua da Moeda, freguezia de Santa Cruz, para obter subsidio de lactação.

Resolveu recommendar á camara da Pampilhosa que não realise a mudança da estrada, a que se refere a sua acta de 5 de Novembro, sem primeiro annunciar por editaes, e por espaço de 15 dias, aquella mudança, convidando os interessados a reclamar, se tiverem motivo para isso, e não haver reclamações, ou sendo estas infundadas, poderá então permittir-se a referida mudança.

Sendo presente o orçamento ordinario da camara municipal da Figueira da Foz, para o corrente anno, resolveu examinal-o detidamente para depois resolver o que fôr de justiça.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: — 1.ª de 104$450 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no corrente mez; 2.ª de 7$200 réis aos guardas do edificio da penitenciaria, de seus vencimentos na 2.ª quinzena do corrente mez; 3.ª de 12$520 réis ao continuo da repartição, para pagamento de despeza com o serviço de limpeza da repartição, tribunal administrativo e depositos moveis, no corrente mez; 4.º de 9$000 réis a Joaquim Simões, gratificação que lhe foi arbitrada, pelo serviço de direcção das obras no edificio do governo civil, relativa ao dito mez; 5.º de 6$000 réis ao 2.º official da repartição da junta geral, gratificação que lhe foi arbitrada pelo serviço de fiscalisação e superintendencia das ditas obras, relativa ao dito mez; 6.º de 180$000 réis ao director do hospicio para pagamento de despeza com o custeamento do mesmo hospicio; 7.º de 84$860 réis á camara municipal de Montemór-o-Velho, para pagamento ás amas dos expostos, de seus vencimentos no trimestre de Julho a Setembro ultimo; 8.º de 5$720 réis á dita camara, para pagamento ás mães subsidiadas, de seus vencimentos no dito trimestre; 9.º de 113$330 réis ao commissario de policia civil, para pagamento ao pessoal da secretaria do commissariado, de seus vencimentos no corrente mez; 10.º de 507$000 réis ao dito para pagamento dos vencimentos do pessoal das esquadras, na 2.ª quinzena do corrente mez.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 24 do corrente, mostrando o saldo de réis 8:608$561.

GOES

(CONTINUAÇÃO)

Diz *que collectou como era justo*, a sociedade philarmonica *Independente*, com a collecta que correspondia á industria da arte de musica...

Falta á verdade, porque collectou — *individualmente* com a industria de musicos — os individuos a quem a auctoridade administrativa *extraviou* os estatutos que lhe tinham entregado para serem approvados e que em virtude d'isso se associaram, por escriptura publica, para exercer — *em commum* — a arte da musica, e não collectou — *a sociedade* — a que não podia deixar de caber uma só taxa.

Esta, porém, como tinha de ser calculada sobre os lucros sociaes, não attingia o fim que o escrivão-musico tinha em vista e tanto bastou para que o honrado fiscal da fazenda recorresse ao expediente que melhor quadrava á ideia de exterminar uma philarmonica que não era a d'elle.

Consta-lhe, sr. escrivão de fazenda, que alguns dos associados exerça a tal industria que tanto se esforça por encontrar, por si só, sem o concurso dos seus consocios? Consta-lhe que haja neste paiz alguma sociedade industrial em que cada um dos associados pague contribuição industrial pela industria que só exercem em commum?

Patarata!... Não contesta que a sua philarmonica receba estipendio pelas festas em que toca e que o proprio escrivão de fazenda avidamente lhe procura e previamente ajusta; reconhece que por esse facto a sua banda exerce tambem uma industria, e julga-se isempto da respectiva contribuição, que aliás lançou aos collegas da philarmonica adversa, exactamente por aquelle motivo, porque «pagou dezenas de mil réis pela approvação dos seus estatutos».

Mostra ainda assim consciencia em não mencionar o custo do papel sellado dos tres exemplares, o trabalho de quem os elaborou, gratificação a quem os copiou, etc.

Se lhe convem, somme mais esta despeza, não faça ceremonia.

Pelo que se vê, para este escrivão de fazenda, o sello, emolumentos, etc., que se pagam pela acquisição de um diploma para o exercicio de uma determinada industria ou para o exercicio de um recreio que degenera em industria, são equivalentes á contribuição industrial, por forma que aquelles isemptam d'esta e vice-versa. Semelhante asserção é simplesmente uma tolice. E não dar na cabeça d'este digno fiscal da fazenda para isemptar de contribuição industrial outras pessoas, individuaes e collectivas, que exercem dentro do concelho industrias para que se habilitaram com diplomas que lhes custaram não dezenas, mas centenas de mil réis...

Subscreve que a philarmonica collectada é industrial e tambem de recreio e que a sua e de seu pae, a *Goense*, é simplesmente de recreio e tambem industrial, e conclue, *logicamente já se vê*, que fins tão *diversos* exigiam meios diversos de organisação e por conseguinte procedimento tambem *diverso*, por parte da fazenda... É claro, pois não é?

E é para sustentar estes meninos que os padeiros se levantam á meia noute! Ora pois.

(Concluir-se-ha).

NOTICIARIO

Medalha de ouro — O nosso amigo o sr. José Clemente Pinto, acreditado fabricante de massas d'esta cidade, obteve *medalha de ouro* na exposição de Barcelona.

Para se avaliar o merecimento d'esta distinção diremos que, havendo na exposição de Barcelona mais de 30 expositores de massas de Hespanha, França e Italia, só o sr. José Clemente Pinto alcançou *medalha de ouro*.

Fallecimento — Falleceu nesta cidade o nosso amigo e habil violeiro, o sr. Antonio dos Santos.

Damos os sentimentos a toda a sua familia, em que se inclue o nosso amigo, o sr. João dos Santos Couceiro, muito acreditado violeiro estabelecido na capital do Brazil.

Outro — Dizem nos de Poiares que fallecera o distincto medico e antigo deputado, o sr. bacharel Antonino Ferreira Lima.

Muito sentimos esse acontecimento.

Despacho — O presbytero Silvino Henriques Simões foi apresentado na egreja parochial de Arruda, diocese de Lisboa.

Damos por isso os parabens ao nosso patricio e amigo.

A Imprensa — Recebemos de Lisboa o n.º 41 do muito apreciavel periodico a *Imprensa*.

Contem — *Questões sociaes*, por Affonso Vargas — *Inauguração do bairro operario*, por Affonso Vargas — *India portugueza — Palacio do Cabo*, por Pereira e Sousa — *Exposição industrial portugueza de 1888 — Scepticismo de uma senhora ingleza*, por Mario — *Historia de um marçano — O amor*, por Custodio José Duarte.

Exposição industrial em Lisboa — Estão bastante adiantados os trabalhos do jury n.º 17 (grupo X (parte) classe 44).

Este jury tem já examinado os instrumentos de latão, instrumentos d'arco, guitarras, violas e bandurras, pianos, etc. Vae adiantado tambem o exame das partituras expostas pelos auctores ou pelos colleccionadores.

Compõem o jury n.º 17 os srs.: Augusto Machado, presidente; Antonio Duarte da Cruz Pinto, vice-presidente e relator; Antonio Castanheira, secretario; Antonio Gonçalves da Cunha Taborda; Arthur Pontechi; João Evangelista Machado da Cunha e Silva; José Maria Greenfield de Mello; Julio Neuparth; Luiz Filgueiras.

Roubo importante — Commetteu-se um importantissimo roubo na Caixa geral dos depositos, em Madrid.

As folhas d'esta capital, chegadas hontem, subministram varios pormenores ácerca d'este roubo. A quantia subtraida eleva-se a 1.275:000 pesetas (227:500$000) e estava collocada em um sitio que offerecia a mais solida segurança.

Não se sabe como os ladrões se introduziram alli. Os peritos declararam que as portas foram abertas com as proprias chaves ou outras identicas.

Em vista d'estas declarações foram presos tres empregados, sobre os quaes recaem as mais vehementes suspeitas.

O novo ministerio hespanhol — *Madrid, 13, ás 10 h. e 30' da tarde.* — Camara dos deputados: — O sr. Sagasta, explicando a ultima crise ministerial, disse que alguns dos ministros sacrificaram-se ao interesse da união do partido; elle porém crê que exaggeram o caso; a mudança de pessoas não significa mudança de politica no ministerio, pois o gabinete anterior não tinha nem livre-cambistas nem proteccionistas»; o sr. Moret não saiu do ministerio por causa dos successos de 11 de Novembro, mas sim pelas mesmas razões dos seus collegas; presume que será facilmente adoptado o suffragio universal; espera que os conservadores hão de acabar por acceitar este suffragio; tratou de demonstrar a necessidade da existencia do partido conservador, e censurou a formação de partidos intermedios; exhortou os conservadores a preparar-se para substituirem os liberaes, quando chegar o momento opportuno; reprovou o espectaculo que dão as côrtes entregando-se a discussões estereis; espera que as côrtes actuaes poderão chegar ao seu termo constitucional, porque julga que não será necessaria a dissolução; terminou invocando o patriotismo dos deputados.

Noticias de França — *Paris, 11 de Dezembro, á noite.* — O governo apresentou hoje a camara dos deputados um projecto de lei para sanccionar o decreto de 1 de Dezembro que prohibe a importação da saccharina e das substancias saccharinadas, e que foi publicado pelo *Jornal Official* no dia 2. O relatorio consigna que, segundo informações dos consules, estão organisadas no estrangeiro varias fabricas de saccharina para fazer seria concorrencia aos assucares de canna e da betarraba; faz tambem constar, fundando-se no parecer emittido pela junta de hygiene publica, que as preparações saccharinadas são perigosas para a saude.

A commissão extra-parlamentar do Panamá discutiu na reunião de hoje dois projectos de redacção conforme ás bases combinadas hontem. As duas redacções serão submettidas á approvação do governo.

Paris, 12. — Acaba de ser preso um picheleiro, chamado Perrault, como suspeito de ter fabricado as bombas explusivas applicadas contra os escriptorios da agencia de collocações.

Paris, 13. — Corre na bolsa o boato de que a subscripção da companhia do Canal do Panamá attingiu unicamente a 125:000 obrigações.

Diz-se que a subscripção, caso não attinja a 400:000 obrigações, será provavelmente declarada nulla.

Deu-se hontem um accidente a bordo do couraçado almirante *Duperré*, durante os exercicios de tiro que estava executando no golpho de Jaen. Um canhão de calibre 34 rebentou, matando 6 homens, dos quaes 1 official.

Vinho de Chassaing, contra as doenças do estomago. Muito cuidado para evitar as contrafacções e imitações.

COMMUNICADO

Vem transcripto em seguida um requerimento que tem por fim obstar, no ministerio das obras publicas, a uma permutação d'empregados, que não foi requerida e que só póde realisar-se a pedido dos interessados.

Parece ter andado avisadamente o sr. ministro da justiça no caso de Cambezes; e esperamos que agora no ministerio das obras publicas, onde o requerimento que se segue, dará a certeza do occorrido, procederão do mesmo modo, para que os empregados publicos não estejam á mercê de qualquer falsario. Eis o requerimento:

«Senhor! — Diz Manoel Alves Moreira, de Miranda, chefe da estação telegrapho-postal de 4.ª classe em Penella, que tendo vindo publicado no *Diario do Governo* de 7 do corrente, que, por portaria de 6 do corrente, foi auctorisada a permutação de suas collocações entre o supplicante e o seu collega da estação telegrapho-postal de Soure; e não tendo o supplicante requerido nem auctorisado pessoa alguma a requerer tal permutação, vem por isso com o muito devido respeito, informar a vossa magestade que, se na secretaria competente apparece qualquer requerimento com o nome do supplicante, é elle falso; e requer a vossa magestade: — 1.º que pelos meios legaes se digne mandar proceder á averiguação da referida falsidade e punição do falsificador: 2.º que seja dada sem effeito tal auctorisação, visto o supplicante a não ter requerido: 3.º que, como consequencia, seja o supplicante conservado como chefe da estação de Penella, á testa da qual se acha, nomeado por portaria de 3 do corrente e onde tem direito a conservar-se em virtude do § 2.º do art. 41 do decreto com força de lei de 29 de Julho de 1886 e portaria de 3 de Dezembro de 1887.

* * *

ANNUNCIOS

Centro promotor d'instrucção popular

35 A DIRECÇÃO participa a todos os associados, que no dia 19 do corrente mez, haverá reunião familiar e que o bilhete de admissão será o recibo da mensalidade de Novembro.

Entrada ás 7 ½ horas.

O secretario,
J. C. Braga.

VENDA DE TERRENO

34 VENDE-SE em globo ou em lotes os terrenos compostos de pedreira e terra de semiadura, pertencentes ao ex.mo conego dr. Abel Augusto de Sousa, sitos em Fóra de Portas e Ladeira da Forca.

Trata-se com Joaquim Maria d'Almeida, rua de Ferreira Borges, n.os 77 a 81, Coimbra.

PHARMACIA CONIMBRICENSE

DE

ELEZIARIO AUGUSTO MACEDO FERRAZ

ANTIGA PHARMACIA SALEMA

RUA DE FERREIRA BORGES

Unica pharmacia de serviço permanente nesta cidade

33 COMPLETO sortido de productos chimicos e pharmaceuticos, *vaccina ingleza* garantida e diversas especialidades do proprietario da casa.

Encarrega-se de mandar vir directamente do estrangeiro quaesquer instrumentos ou apparelhos cirurgicos que não haja cá, bem como qualquer producto chimico, especialidade ou preparado pharmaceutico.

32 DÃO-SE 300$000 réis a juros de 6 % ao anno, por escriptura dentro d'este concelho, obrigando-se terras de semiadura. Nesta redacção se diz quem é.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

31 NO DIA 20 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, hão de arrematar-se em praça, nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do proximo futuro anno, as barcas de passagem dos portos:

Do Almegue;
De S. Martinho do Bispo;
De Montessão;
Dos Casaes;
De Pé de Cão;
Da Ribeira de Frades;
De S. Silvestre;
De Taveiro;
Das Carvalhosas;
De S. Martinho d'Arvore;
Do Rio Eça;
De Quimbres.

E bem assim a casa n.º 12, sita em Mont'arroio.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Dezembro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

30 EM CONDEIXA, na rua de S. Jorge, n.º 2, vende-se um phaeton quasi novo e um cavallo de 4 annos, muito manso e bom, proprio para carruagem ou sella.

Pias para azeite

29 ALUGA-SE um bom armazem, com 16 pias de pedra e que comportam 1:500 alqueires.

Tambem se vendem, juntas ou separadas, por preços limitadissimos.

Para tratar J. Costa Braga, rua de Ferreira Borges, 145, 3.º — Coimbra.

FABRICA DE ADUBOS

DE

PEDRO EMILIO CASTEL BRANCO

Rua da Fabrica da Polvora (Alcantara)

LISBOA

	Preço por 1:000 kilos *Réis*
Adubo animal para vinhas, dosagens da formula do sr. Almeida e Brito	24$000
Adubo animal para cereaes	22$500
3 p. c. azote.	
7 p. c. acido phosphorico.	
4 p. c. potassa.	
Adubo animal para batatas	24$000
2 p. c. azote.	
7 p. c. acido phosphorico.	
5 p. c. potassa.	
Adubos para verdes e hortas	12$000
Adubo animal para milho	25$000
3 p. c. azote.	
8 p. c. acido phosphorico.	
6 p. c. potassa.	
Adubo mineral para vinhas, formula do sr. Almeida e Brito	26$000
Negro animal	15$000
1 p. c. azote.	
21 a 25 p. c. acido phosphorico.	
Kainit (genuine Stassfurt)	18$000
Kainit (Stassfurt extracto)	31$000
48 a 54 p. c. sulfato potassa.	
26 a 29 p. c. potassa pura.	
Chloreto de potassa	54$000
80 a 85 p. c. sulfato potassa.	
50 a 53 p. c. potassa pura.	
Nitrato de soda	60$000
Analyses de terras, vinhos, etc.	

Os adubos são vencidos com os saccos. Além de 1:000 kilos tem desconto de 2 p. c. a prompto pagamento.

Todos os pedidos de adubos para a região da Bairrada e districtos de Coimbra e Leiria devem ser dirigidos ao sr. Francisco da Silva Franco — 39, rua dos Cyprestes — Figueira da Foz.

Cão perdigueiro

27 VENDE-SE um de 15 mezes, com varias prendas, leva um cesto, aguenta peso, traz muito bem á mão qualquer objecto que lhe mandem buscar.

Para esclarecimentos, na rua de Ferreira Borges, 207.

Augusto Henriques

152 - Rua Ferreira Borges (Calçada) - 164

Convida o publico a habilitar-se para os

450:000$000

premio maior da grande loteria do Natal, a 22 do corrente.

Bilhetes, decimos e cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 240, 120 e 60 réis.

Collecções de 100 numeros de réis 48$000, 24$300, 12$000 e 6$000.

Collecções de 50 numeros de réis 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000.

Dezenas de réis 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600.

Brinde aos compradores de fracções de 600 réis para cima, dos cambistas Fonseca e Silva.

25 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,
Sebastião d'Almeida Trigoso.

Agradecimento

24 OS ABAIXO ASSIGNADOS vêem testemunhar o seu agradecimento ás pessoas que lhes dispensaram favores na curta doença de seu filho, irmão e cunhado Antonio da Fonseca; aos cavalheiros que lhes prestaram as honras funebres; á philarmonica *Conimbricense* e dignissima direcção; e finalmente aos companheiros e amigos intimos do fallecido, a ultima prova d'amizade que lhe tributaram.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1888.

Maria da Conceição Pedra.
Francisco da Fonseca.
Domingos Lopes Lobo.
Avelino Teixeira.

Objectiva photographica

23 VENDE-SE uma muito boa na rua do Corvo, n.º 26.

RAPAZ

22 PRECISA-SE d'um que saiba lêr, escrever e contar, na papelaria Arcosa, rua do Visconde da Luz, Coimbra.

ARREMATAÇÃO

NO

THEATRO DE D. LUIZ I

21 DOMINGO, 16 do corrente, pelo meio dia, dar-se-ha de arrematação, se o preço convier, a obra de reconstrucção do mesmo theatro.

As condições estão patentes todos os dias de manhã, no Talho Central, na rua do Rego d'Agua, (bairro Alto).

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(DEBAIXO DO ARCO)

20 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 réis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

Regimento de caçadores n.º 6

19 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento faz publico que no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, e na sala das suas sessões, procederá á arrematação, em hasta publica, do fornecimento de botas para as praças do mesmo regimento.

As condições essenciaes são:

1.ª Os concorrentes depositarão previamente no cofre do conselho administrativo a quantia de 50$000 réis; estes depositos serão entregues aos licitantes, a quem não fôr adjudicado o referido fornecimento;

2.ª Os concorrentes apresentarão em carta fechada as suas propostas assignadas por si e seus fiadores, declarando os minimos preços por que se obrigam a fornecer;

3.ª Esta arrematação será pelo tempo d'um anno, que terá principio no dia 1 de Fevereiro proximo futuro.

O modelo e as demais condições poderão ser examinadas em todos os dias na sala do conselho, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Leiria, 5 de Dezembro de 1888.

O secretario do conselho,
Alfredo Francisco de Sousa,
Tenente do regimento de caçadores 6.

18 VENDEM-SE canarios na rua de cima de Mont'Arroio, n.º 5 — Coimbra.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

17 PELA direcção da Escola pratica central de agricultura se faz publico que no dia 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da mesma Escóla se ha de arrematar a laranja existente nas suas propriedades, sendo entregue desde logo a quem por ella mais der, na fórma das condições desde já patentes na referida secretaria.

Os laranjaes podem ser examinados tambem desde já pelos que desejarem arrematar.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 12 de Dezembro de 1888.

Pelo director,
José Antonio Ochôa.

AGRADECIMENTO

16 JOAQUIM AUGUSTO MAIA e sua familia veem por este meio agradecer penhoradissimos ao ex.mo sr. dr. Vicente Rocha, o carinho com que tratou sua querida filha, durante a sua doença; e que apesar dos muitos esforços que empregou para a salvar, lhe foi impossivel.

A s. ex.ª protestam a sua eterna gratidão, e bem assim ao ex.mo sr. dr. João Jacintho, que na sua conferencia mostrou o empenho que tinha em a salvar. Egualmente agradecem a todas as pessoas, que durante a doença de sua chorada filha, e depois de fallecer, se dignaram auxilial-os. Egualmente agradecem á philarmonica *Conimbricense*, que de sua vontade se incorporou no cortejo funebre; e bem assim a todos os cavalheiros que a acompanharam, de casa á egreja e d'esta ao cemiterio.

A todos protestam a sua eterna gratidão.
Coimbra, 13 de Dezembro de 1888.

CAFÉ MOÍDO, ESPECIAL

DE

JOAQUIM GONÇALVES COSTA

104 — *Rua Nova do Carmo* — 106

LISBOA

15 PREÇO — Pacote de 250 grammas, 170 réis — de 500 grammas, 340 réis.

Deposito no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

41 — RUA DE FERREIRA BORGES — 47

COIMBRA

Obras publicas no districto de Coimbra

14 PARA a construcção dos lanços das estradas abaixo designadas, recebem-se desde já propostas, podendo estas comprehender todos os trabalhos a executar nos referidos lanços ou recair em cada um dos seus capitulos em especial, taes como: —**Terraplenagens, obras d'arte, fornecimento de pedra britada ou para britar.**

Os desenhos, cadernos de medições e condições da arrematação d'estes trabalhos estarão patentes todos os dias, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde, no escriptorio da empreza, na Couraça dos Apostolos, n.º 20, aonde devem ser entregues as mencionadas propostas, assignadas e devidamente reconhecidas, indicando a profissão e residencia dos proponentes.

As propostas devem ser em carta fechada, trazendo exteriormente a designação dos lanços ou capitulos a que se referem.

Designação das estradas a construir

1.ª—Estrada municipal de S. Silvestre á estrada districtal n.º 55 A.

Lanço de S. Silvestre á estrada districtal n.º 55 A.

2.ª—Estrada districtal n.º 60 B.

Lanço da estrada districtal n.º 58 a Villa Nova d'Anços.

3.ª—Estrada districtal n.º 57 B.

Lanço da estrada real 12 á estrada districtal n.º 57 A.

Coimbra—Couraça dos Apostolos, n.º 20, 12 de Dezembro de 1888.

Antonio Barbosa Alvares Pereira.

GENEBRA MOREIRA

13 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta (com a marca registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma *(fac-simile)* dos fabricantes.

LARANJA

12 VENDE-SE da presente colheita, produzida nos laranjaes da quinta da Boa Vista, e insua d'esta quinta. Para tratar, com suas donas as ex.mas Baratas ou com seu procurador J. A. Gabriel e Mello, rua do Carmo, 37.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

COMMUNICADO

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o communicado que na secção competente insere hoje o sr. Antonio Gomes da Fonseca, cuja seriedade de caracter é conhecida e muito apreciada por aquelles que mais ou menos tratam com elle.

É esse communicado um documento espontaneo da sua gratidão para com um clinico distincto, o sr. dr. José Luciano Alves Quintella, que o libertou de uma molestia terrivel—a molestia de pelle—de que já padecia ha 28 annos.

Menos por augmentar a já larga reputação d'este clinico distinctissimo, do que por servir aquelles que, sendo victimas de egual padecimento, podem talvez ignorar o meio de obterem cura rapida e facil, é que recommendamos a leitura do referido communicado.

(Extracto do *Dez de Março* de 16 de Junho de 1885).

COMMUNICADO

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o communicado que hoje publicamos do sr. Antonio Gomes da Fonseca, cavalheiro muito digno e respeitado. Para nós e para uma grande parte do publico não é novidade, é tão somente uma justificação mais, dos progressos praticos do excellente *Depurativo vegetal* do illustre clinico, o sr. dr. Quintella. Que todos se compenetrem dos nossos informes, é quanto desejamos.

(Extracto da *Justiça Portugueza* de 6 de Julho de 1885).

Ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella. — Ha cerca de 10 mezes dirigi-me eu pela primeira vez a v. ex.ª consultando-o sobre um incommodo de que padecia ha 28 annos, e que v. ex.ª classificou de molestia de pelle simples, *psoriasis*.

Durante os 28 annos completos, em que se tornaram innumeraveis e infructiferos os remedios que eu appliquei ao continuo malestar que me produzia grande comichão, e outros incommodos insupportaveis, vendo ceder á rebeldia d'esta enfermidade muitos depurativos de que fiz uso, inclusivè os afamados de Ayer, Bristol e outros, e sem effeito ainda o proprio uso de caldas, aconselhado por diversos medicos, fui pouco e pouco habituando-me á ideia de que jamais me poderia livrar d'ella; mas v. ex.ª, aconselhando-me o uso do seu *Depurativo vegetal*, poude fazer-me conhecer o erro em que chegára a cair, porque, graças á efficacia do seu remedio, eu, tendo até hoje gasto apenas 10 frascos acho-me completamente restabelecido, sendo certo que logo ao segundo frasco encontrei sensiveis melhoras, que desde logo me fizeram crer no felicissimo (para não dizer milagroso) resultado que hoje saúdo.

V. ex.ª não precisa do meu testemunho, porque de sobejo conhece os resultados que geralmente se obtêm com o uso de tão excellente especifico; mas eu, reconhecido pelo importantissimo serviço que de v. ex.ª recebi, e não conhecendo meio melhor de significar-lhe a minha gratidão, tomo a liberdade de fazer esta declaração tão espontanea como sincera, da qual póde v. ex.ª fazer o uso que lhe aprouver.

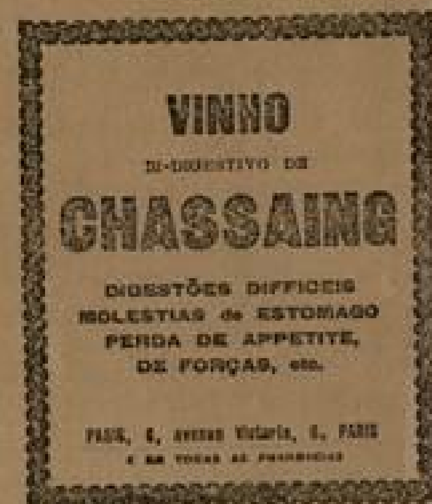
Sou, com particular estima, de v. ex.ª attento admirador e muito obrigado—Porto, rua de Cedofeita, n.º 283, 14 de Junho de 1885.—*Antonio Gomes da Fonseca.*

P. S.—Foi devido á leitura de um communicado sobre o mesmo especifico, que eu, apesar de já sem fé alguma, procurei no *Depurativo vegetal* mais um remedio (talvez o centesimo) para a minha molestia; e hoje bemdigo o momento em que me veiu á mão esse communicado. Por isso, desejando tambem hoje prestar á humanidade um bom serviço, vou publicar esta minha carta num dos jornaes d'esta cidade, para o que lhe peço licença e desculpa.—*Fonseca.*

(Foi transcripto para diversos jornaes do paiz, como o *Commercio Portuguez* de 1 de Julho de 1885, *Aurora do Lima* de 26 de Junho de 1885, *Conimbricense* de 23 de Junho de 1885, etc).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.



9 VENDE-SE uma morada de casas na rua de Sá de Miranda, (antiga rua de S. João), com os n.os de policia 4 e 6.

Na loja Salazar se dão esclarecimentos e se recebem lanços.

VENDA DE PREDIO

8 VENDE-SE um predio em Luso, reconstruido de novo, com accommodações para duas familias, e com os competentes logradoiros.

Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

COFRE

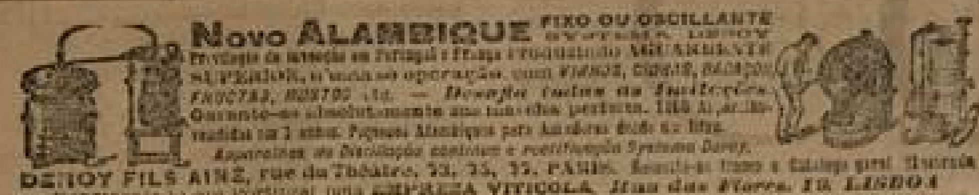
7 ANTONIO DIAS THEMIDO, rua de Ferreira Borges, n.º 133, Coimbra; vende um cofre de ferro á prova de fogo.



CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.





RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. É da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. Como garantia, cada capsula leva impresso em negro o nome.......... (MIDY)

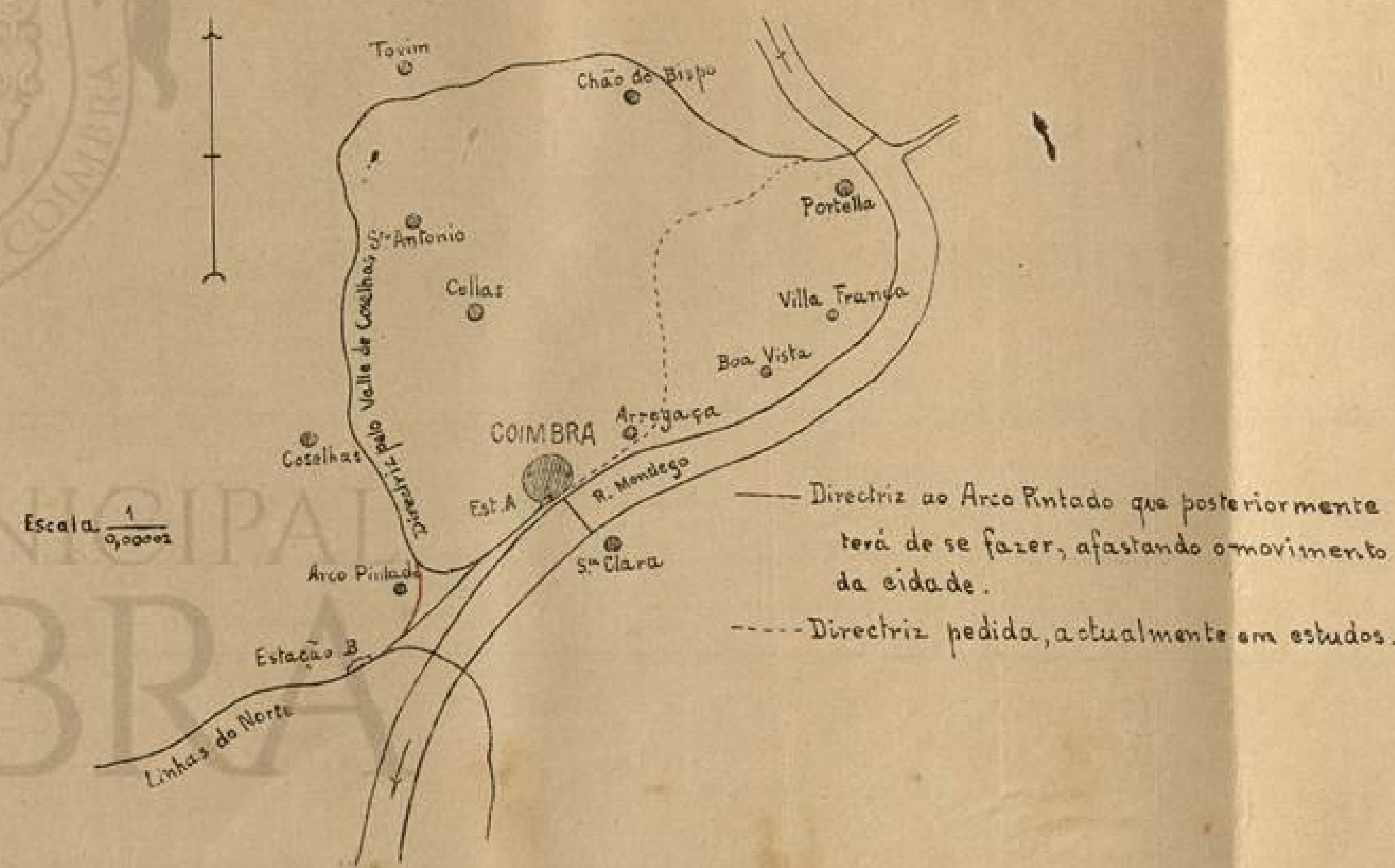
PARIS, 8, Rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PECHINCHA

1 VENDE-SE um bom piano para estudo. Trata-se com José dos Santos Coelho, empregado no correio d'esta cidade, onde pode ser procurado todos os dias, desde as 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Appenso ao n.º 4:309 do CONIMBRICENSE

Caminho de ferro de Arganil



AGRADECIMENTO

16 JOAQUIM AUGUSTO MAIA e sua familia veem por este meio agradecer penhoradissimos ao ex.mo sr. dr. Vicente Rocha, o carinho com que tratou sua querida filha, durante a sua doença; e que apesar dos muitos esforços que empregou para a salvar, lhe foi impossivel.

A s. ex.ª protestam a sua eterna gratidão, e bem assim ao ex.mo sr. dr. João Jacintho, que na sua conferencia mostrou o empenho que tinha em a salvar. Egualmente agradecem a todas as pessoas, que durante a doença de sua chorada filha, e depois de fallecer, se dignaram auxilial-os. Egualmente agradecem á philarmonica *Conimbricense*, que de sua vontade se incorporou no corteio fu-

LARANJA

12 VENDE-SE da presente colheita, produzida nos laranjaes da quinta da Boa Vista, e insua d'esta quinta. Para tratar, com suas donas as ex.mas Baratas ou com seu procurador J. A. Gabriel e Mello, rua do Carmo, 37.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

apesar de já sem fé alguma, procurei no *Depurativo vegetal* mais um remedio (talvez o centesimo) para a minha molestia; e hoje bemdigo o momento em que me veiu á mão esse communicado. Por isso, desejando tambem hoje prestar á humanidade um bom serviço, vou publicar esta minha carta num dos jornaes d'esta cidade, para o que lhe peço licença e desculpa.—*Fonseca.*

(Foi transcripto para diversos jornaes do paiz, como o *Commercio Portuguez* de 1 de Julho de 1885, *Aurora do Lima* de 26 de Junho de 1885, *Conimbricense* de 23 de Junho de 1885, etc).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

VENDA DE PREDIO

8 VENDE-SE um predio em Luso, reconstruido de novo, com accommodações para duas familias, e com os competentes logradoiros.

Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

COFRE

7 ANTONIO DIAS THEMIDO, rua de Ferreira Borges, n.º 133, Coimbra; vende um cofre de ferro á prova de fogo.

13 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta (com a marca registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma (*fac-simile*) dos fabricantes.

cebi, e não conhecendo meio melhor de significar-lhe a minha gratidão, tomo a liberdade de fazer esta declaração tão espontanea como sincera, da qual póde v. ex.ª fazer o uso que lhe aprouver.

Sou, com particular estima, de v. ex.ª attento admirador e muito obrigado—Porto, rua de Cedofeita, n.º 283, 14 de Junho de 1885.—*Antonio Gomes da Fonseca.*

P. S.—Foi devido á leitura de um communicado sobre o mesmo especifico, que eu,

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume e rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguista Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 116 Southampton Row, Londres: Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS, 8, Rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PECHINCHA

1 VENDE-SE um bom piano para estudo. Trata-se com José dos Santos Coelho, empregado no correio d'esta cidade, onde póde ser procurado todos os dias, desde as 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha
Por anno ...... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno ...... 3$460
Por semestre ... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37	Por semestre ... 1$730
Por trimestre ... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre ... 865
Numero 4:310	COIMBRA — TERÇA FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1888	42.º ANNO

COHERENCIAS

A Associação Commercial de Coimbra representou ao governo em 24 de Novembro para que o caminho de ferro para Arganil seguisse da estação A, do caminho de ferro do norte, pela margem direita do Mondego, até ao ponto em que ás conveniencias technicas o exigissem ou permittissem.

Acrescentava a Associação Commercial:

«Afastou-se em tempo do centro da cidade a linha do norte; e posteriormente desviou-se para o sitio paludoso e despovoado da Pampilhosa o entroncamento das linhas ferreas da Beira Alta e Figueira da Foz. Retirar agora da sua natural direcção, pela margem direita do Mondego a linha ferrea para Arganil, para seguir pelo nascente da cidade, e por onde nada aproveita, porque os terrenos que tem de atravessar são quasi desertos, e completar a isolação de Coimbra da sua communicação directa e immediata com a viação accelerada.»

Isto não tinha resposta séria: e por isso o nosso collega da *Correspondencia de Coimbra* soccorreu-se ao expediente de condemnar o procedimento da Associação Commercial, em recorrer ao governo, *pedindo aquillo que é da competencia de uma empreza particular, que nem o governo póde alterar em virtude de uma concessão feita, que é já um facto consummado.*

Não tinha, portanto, o governo que ser ouvido sobre tal assumpto. Os poderes discricionarios estavam na companhia.

Em poucos dias, porém, mudaram os pareceres: porisso ahi vimos uma representação *dirigida ao governo*, pelos mesmos homens que haviam condemnado o procedimento da Associação Commercial.

Não ficaram aqui as *coherencias*.

Diziam por toda a parte e por todas as fórmas que era preferivel a linha por Cozelhas. Como, porém, não podiam apresentar um unico argumento convincente, e viam que estavam a cair no ridiculo, abandonaram esse traçado, lançando mão de novos expedientes, a que já alludimos em o numero passado do *Conimbricense*; e para o que foi a Lisboa uma commissão apresentar um memorial *ao governo* — áquelle *mesmo governo* a que se dirigira a Associação Commercial, e pelo que ella havia sido condemnada pela *Correspondencia de Coimbra*.

Agora já o governo tem competencia; já a concessão á companhia *não é um facto consummado*; e tanto assim que não pedem unicamente, como a Associação Commercial, o que é da competencia do governo e da companhia do caminho de ferro do Mondego; mas aquillo em que além do governo e d'essa companhia teriam de intervir a companhia do caminho de ferro de leste e norte e o parlamento!

Parece haver em tudo isto um fim impeditivo; porque não vemos senão aventar successivamente novos alvitres, qual d'elles mais inexequivel.

Esta cidade tem o mau fado de ser necessario sustentar uma grande lucta para obter para ella qualquer melhoramento; e o que é mais, as opposições a esses melhoramentos não poucas vezes tem surgido aqui mesmo dentro de Coimbra!

A esse respeito podiamos escrever historias curiosas e instructivas.

Julgâmos, porém, que d'esta vez poderão, é certo, demorar por alguns dias, mas não conseguirão protrahir indefinidamente um importantissimo melhoramento para esta terra.

O tempo os desenganará.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEM COMMENTARIOS

O *Tribuno Popular*, periodico d'esta cidade, tem publicado uma série de artigos, com o titulo de — *Caminhos de ferro.*

No artigo II, publicado em 27 de Outubro, disse o seguinte:

«O projecto de levar o caminho de ferro para Arganil pela ponte de ferro da linha do norte será muito util para a companhia constructora e exploradora, mas será fatal para Coimbra.

E acima de uma companhia, ainda que ella seja a do norte e leste, está uma cidade inteira; deve estar a terceira cidade do reino, deve estar a Lusa-Athenas.

Vejamos.

A solução *que lembrou um jornal de Coimbra*, de fazer sair o caminho de ferro d'Arganil da estação das Ameias e seguir pela margem direita do Mondego, **é impraticavel.**

Um caminho de ferro de via larga não pode ser levado ao longo de um caes, que e o passeio mais frequentado da cidade, e atravez de um largo (o da Portagem) onde cruzam as vias de maior movimento — rua de Ferreira Borges, a estrada da Beira, a ponte, a Couraça, e outras pequenas ruas — como se fosse uma linha de tramway!

Passar por baixo do largo em tunnel **é impossivel.** *porque da estação ao largo da Portagem não ha distancia sufficiente para se fazer a rampa de descida para o tunnel, sem exceder a inclinação permittida.*

Levar a linha por **um viaducto.** *além de* **ser impossivel.** *pela mesma razão de não haver distancia para o desenvolvimento da rampa de subida,* **seria extraordinariamente despendioso.**

A idéia pois de tirar o caminho de ferro da estação do caes das Ameias para Arganil, **ao longo da margem direita do Mondego. so pode ser aventada por quem não sabe o que é um caminho de ferro. ou não conhece as condições do largo da Portagem.»**

E no artigo VI, publicado agora em 15 de Dezembro, diz o mesmo *Tribuno Popular* o que se segue:

«O resultado foi o sr. ministro das obras publicas mandar tres notaveis engenheiros estudar no local este importante assumpto, elles descobrirem possibilidade **de fazer passar a linha em tunnel por baixo do caes e do largo da Portagem.** sem prejuizo da Avenida Navarro; e assim estar preparada uma solução, **que não póde deixar de ser considerada a mais racional. a melhor, acceite por todos. e a mais conveniente por todos os modos á cidade de Coimbra.**

Felicitemo-nos pois todos, todos os que **escrevemos nos jornaes.** todos os que *discutimos nas lojas e cafés,* todos os que *fizemos representações,* **porque todos concorremos** *para que Coimbra emfim tenha uma obra* **feita onde e como as conveniencias publicas a mandam fazer.**

Mas é preciso que se saiba **que não fomos só nós.** *a imprensa, a camara, as associações, os particulares,* **que concorremos para tão feliz resultado.**

Os nossos esforços foram secundados habilmente e no momento opportuno pelo sr. governador civil, que tambem instou com o sr. ministro das obras publicas **para que mandasse verificar a possibilidade de passar a linha d'Arganil em tunnel por baixo do largo da Portagem e caes da ponte. porque era alli que estava a solução conciliadora de todos os interesses e de todas as opiniões...**

Parabens pois á Coimbra, e mil agradecimentos ao sr. ministro das obras publicas e ao sr. governador civil.»

Seriam inteiramente desnecessarias quaesquer palavras, que a isto juntassemos.

Os commentarios estão feitos com a simples leitura dos periodos que deixâmos transcriptos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESENHO INDUSTRIAL

Continua nesta cidade com toda a regularidade e com os melhores resultados o ensino na *Escola de desenho industrial Brotero.*

A escola é muito frequentada; e causa viva satisfação a todas as pessoas que deveras amam o progresso e illustração das classes operarias, o verem a applicação com que os alumnos se entregam ao estudo e o proveito que d'elle vão obtendo; para o que tem concorrido efficazmente o seu intelligente e zeloso professor, o sr. Antonio Augusto Gonçalves.

O desenho, que tão essencial é para todas as artes, está sendo muito apreciado pela mocidade trabalhadora; porque todos se vão convencendo da sua grande utilidade.

Que contraste com a quasi absoluta indifferença que antigamente se via em Coimbra por este ensino!

Ha instituições que theoricamente promettem muito, mas que na pratica dão poucos ou nenhuns resultados.

Não tem felizmente acontecido o mesmo com as escolas de desenho industrial, creadas pelo illustrado ministro das obras publicas, o sr. Antonio Augusto de Aguiar.

Nas aulas da Associação dos Artistas, alguns annos depois da sua fundação, havia-se creado uma aula de desenho nocturno. Depois d'isso, em 1878, alguns amadores da arte fundaram a *Escola livre das artes do desenho*, d'onde sairam alguns artistas muito habeis, sendo á iniciativa d'essa *Escola* que se deve a brilhante exposição das artes e manufacturas d'esta cidade em 1884.

Veiu a *Escola de desenho industrial Brotero* regularisar e tornar permanente este ensino, que não podia deixar de ser contingente nas escolas não officiaes; tendo já nos poucos annos da sua existencia produzido excellentes resultados.

Se esta *Escola* é devida á iniciativa do ministro das obras publicas, o sr. Antonio Augusto de Aguiar, vae Coimbra dever o seu desenvolvimento, com a creação da *Escola industrial*, á inexcedivel boa vontade do actual ministro das obras publicas, o sr. Emygdio Navarro.

Não se trata de crear *fabricas de bachareis e doutores;* mas sim de desenvolver os conhecimentos praticos e uteis nas classes trabalhadoras.

Os operarios de Coimbra estão dando provas evidentes de que desejam aprender. E a semente da instrucção não tem felizmente sido lançada sobre terreno safaro e improductivo.

Se elles devem a *Escola Brotero* ao ministro Antonio Augusto de Aguiar, vão dever a *Escola industrial* ao zeloso ministro e deputado por Coimbra, o sr. Emygdio Navarro, que tem já o seu nome vinculado a importantes melhoramentos nesta cidade.

No futuro as classes trabalhadoras, que adquirirem a instrucção pratica na *Escola industrial*, abençoarão a memoria do ministro, a quem foi devido esse estabelecimento.

Se as cadeiras do poder são muitas vezes motivo de grandes desgostos, tambem dão logar a que os ministros vejam o seu nome abençoado pelas classes que lhes devem o seu bem estar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A industria dos tamancos em Coimbra

Ha tempo fallámos no *Conimbricense* da importante industria dos tamancos, nesta cidade; e em especial mencionámos, com os merecidos louvores, a muito variada collecção de tamancos, que os dois industriaes e nossos amigos os srs. João Antonio Bizarro e Manoel Augusto da Silva, ambos estabelecidos na rua dos Sapateiros, mandaram para a exposição industrial de Lisboa.

Agora ácerca d'esses artefactos publica o nosso prezado collega do *Commercio de Portugal*, de Lisboa, o seguinte artigo:

«A commissão da *Associação dos Sapateiros Lisbonenses*, continuando o seu exame e estudo na exposição, no domingo, 2 do corrente, realisou a sua 20.ª conferencia no pavilhão *Principe da Beira*, perante as amostras dos tamancos dos expositores João Antonio Bisarro e Manoel Augusto da Silva, de Coimbra. A vitrine está habilmente disposta, brilhando uma grande quantidade de tamancos de variados preços, qualidades, gostos, bastantes muito enfeitados e alguns luxuosamente preparados para offerta especial.

O sr. Bisarro apresenta tamancos desde 120 réis para rapaz, desde 300 até 1$000 réis para mulheres, e ainda dois de custo elevado, que não está fixado, destinados a offertas, de veludo azulino e carmezim, com fantasiados e mimosos bordados a ouro e perolas, forrados de *faille*, os paus com saltos torneados e envernizados. No resto das differentes amostras estão empregados differentes materiaes, como couro da Russia, verniz liso, e a casemira nos mais caros; o cordovão, a carneira e o bezerro preto de flôr nos de preços mais baixos. É perfeito o bispontado á machina, bem como destacam o bisponto e o bordado á mão. Um par de polimento tem o lemma: *Exposição industrial lisbonense*, e um outro as armas reaes, ambos correctos nos desenhos.

O sr. Silva apresenta egualmente uma bonita collecção de tamancos, acompanhando quanto possivel o genero e trabalho do seu collega. Tem tamancos desde 120 réis para rapaz e para senhoras até 8$000 e 14$000 reis, estes de maior preço de polimento bordados a ouro, e de veludo bordados a ouro e matiz, forrados de setim. Tambem apresenta amostras para compradores mais economicos em polimento, veludilho, bezerro preto, com tiras enfeitadas, com cordões e bordados á machina e á mão, com torçal de côres diversas. Os paus, alguns envernizados, estão perfeitamente executados, alguns saltos tão elegantes, que muitos officiaes de sapateiro não fazem eguaes em sola.

Não se menciona o nome d'este artista que fornece os paus; talvez seja o sr. Luiz Candeias, de S. Martinho do Bispo, de quem na mesma vitrine se acha trabalho exposto que muito o distingue. A commissão tenciona esclarecer o assumpto, porquanto parece que no sr. Luiz Candeias pode estar um excellente formeiro, cuja habilidade convirá aproveitar.»

Muito folgámos que sejam tão lisonjeiramente apreciados os tamancos enviados para a exposição, pelos acreditados industriaes de Coimbra os srs. João Antonio Bisarro e Manoel Augusto da Silva.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Nova edição dos LUSIADAS

O immortal poema de Luiz de Camões, os *Lusiadas*, vae ter uma nova e esplendida edição em Paris.

Essa publicação é devida á acreditadissima casa editora dos srs. Guillard, Aillaud & C.ª

Será illustrada a edição com 25 heliogravuras, fóra do texto, desenhadas por Alfredo Bramtot, que obteve o grande premio de Roma e a segunda medalha da exposição de pintura de Paris em 1885.

Terá mais 40 quadros especiaes a cada Canto, por Paulin Bord.

A impressão typographica será dirigida por Motteron e a impressão heliographica por Chardon & Sonnani.

Esta primorosa edição dos *Lusiadas*, illustrada por artistas de provado talento, terá apenas uma tiragem de 500 exemplares sobre papel velino, de 25 exemplares sobre papel Hollanda, e de 25 exemplares sobre papel das manufacturas imperiaes do Japão.

Serão impressos no ultimo fasciculo, com um quadro especial, os nomes dos assignantes d'esta edição monumental dos *Lusiadas de Camões*.

As condições da assignatura são as seguintes:

Os 25 exemplares de papel do Japão, numerados, a 12 libras.

Os 25 exemplares de papel Hollanda, numerados, a 8 libras.

E os 500 exemplares de papel velino, a 4 libras.

Logo que esteja completa esta edição será vendida — a de papel Japão a 16 libras, a de Hollanda a 12 libras, e a de papel velino a 6 libras.

Os exemplares numerados são pagos por antecipação.

A edição será por fasciculos, que serão entregues aos assignantes com toda a regularidade. Cada fasciculo formará um Canto.

Haverá capas artisticas de que no fim da obra se dará o preço.

Assigna-se em casa dos editores Guillard, Aillaud & C.ª, rue Saint-André-des-Arts, n.º 47, em Paris.

E egualmente se assigna em Lisboa, na casa filial, rua Ivens, n.º 1.

Temos presente um specimen d'esta monumental edição dos *Lusiadas*; e a avaliar pelo que já vimos, podemos dizer que será magnifica, e digna do grande poeta e do seu immortal poema.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Silva Gayo e o duque de Loulé

Quando o nosso fallecido amigo o sr. dr. Antonio de Oliveira Silva Gayo publicou em 1868 o seu muito applaudido livro — *Mario* — teve a bondade de nos offerecer um dos primeiros exemplares que lhe chegaram de Lisboa, com a seguinte dedicatoria, por elle escripta no ante-rosto do livro — *A Joaquim Martins de Carvalho offereço este livro, como testemunho da minha consideração para o filho do seu trabalho, e para os prestantes estudos que tem feito — Coimbra, 7 de Junho de 1868 — A. Silva Gayo.*

Desejou o sr. Silva Gayo saber a nossa opinião ácerca do seu livro; e por isso depois de o lermos dissemos-lhe que haviamos gostado muito d'elle, mas que divergiamos em parte das apreciações do seu capitulo ácerca da morte do marquez de Loulé em Salvaterra.

Se escrevessemos o livro não accusariamos D. Miguel de haver praticado o assassinio, porque não tinhamos as provas d'isso; mas não teriamos duvida em lhe impôr a responsabilidade moral d'elle, em razão de andar sempre rodeado de individuos de má nota, que elle protegia e com quem convivia.

Além de que a morte do marquez de Loulé no palacio de Salvaterra, em a noute de 28 para 29 de Fevereiro de 1824, prendia-se com o attentado praticado pelo mesmo D. Miguel contra seu pae, na famosa *Abrilada*, dois mezes depois.

O odio ao marquez de Loulé era o mesmo que D. Miguel tinha aos ministros de estado, marquez de Palmella e conde de Subserra, ao intendente geral da policia, Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro, depois barão e conde de Rendufe, e outros muitos homens de alta posição, que na *Abrilada* elle prendera, ou queria prender, apezar de não pertencerem á escóla liberal; mas por serem moderados e amigos de D. João VI, e haverem obstado ás tramas d'elle D. Miguel, e sua mãe D. Carlota Joaquina, contra o mesmo D. João VI, desde a *Villafrancada* de Maio e Junho de 1823.

Decorreu tempo, e um dia procurou-nos o sr. Silva Gayo, e disse-nos que estivera no Bussaco, onde se achava tambem o duque de Loulé.

Contou-nos que encontrando-se com o mesmo duque, este se lhe havia dirigido, e comprimentando-o lhe perguntara se elle era o sr. Silva Gayo.

Depois da resposta affirmativa lhe disse o mesmo duque de Loulé que havia lido com verdadeiro interesse o seu *Mario*, que muito apreciara, e por isso lhe dava os parabens.

Que lhe permittisse, porém, dizer que havia sido mal informado, quando para livrar D. Miguel da responsabilidade na morte de seu pae o sr. marquez de Loulé, empregara o argumento de que os filhos d'elle duque tinham sido subscriptores para as mezadas ao exilado e á sua familia, o que aliás, segundo allegava o sr. Gayo, seria impossivel, se D. Miguel tivesse sido o assassino de seu avô. Que lhe declarava não ser verdade o facto d'essa subscripção.

Disse-nos o sr. Silva Gayo que por esse e outros motivos, no caso de fazer segunda edição do *Mario*, modificaria o referido capitulo.

Infelizmente fez-se segunda edição do *Mario*, mas já depois do fallecimento do sr. Silva Gayo, e portanto sem elle lhe poder fazer as alterações que tencionava.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correspondencia de Lisboa

Foi assignado no começo d'esta semana o regulamento da lei da reforma das bibliothecas e Torre do Tombo. Pelo dito regulamento os agraciados com mercês lucrativas, são obrigados a pagar dois por cento sobre todos os direitos que lhes couberem pela sua nomeação e os de mercês honorificas, 5 por cento.

Para os primeiros é pena, porque vae sobrecarregar muito os encargos dos seus diplomas, já sujeitos a muitas verbas de pagamento, mas para os segundos, em logar de 5, 10 ou 20 por cento. Quem quizer figurar com fitinhas e crachás, pague caro a sua vaidade. Hoje é raro o homem influente que não tenha o titulo de conselho, ou, quando mais não seja, alguma condecoraçãosinha, e, sabe Deus, quantos d'elles ainda não pagaram nem um ceitil da mercê recebida.

Decididamente virá tempo em que só se distinga quem não trouxer dos taes penduricalhos.

—Os nossos vinhos teem sido muito elogiados na Allemanha, e trata-se alli de fazer avultadas encommendas a alguns dos expositores. Já foi distribuido o catalogo especial dos productos expostos, e vejo que entre os viticultores portuguezes, que alli figuram das diversas regiões vinicolas do paiz, apparece um só de Coimbra: o sr. Antonio Rodrigues Pinto, com vinhos tintos, colheita de 1887, apontando o preço na localidade: 22$000 *réis por cada* 500 *litros;* as despezas até Lisboa: 1$800 *réis por* 500 *litros;* e que para consumo tem disponivel 250 *hectolitros.* A casa Herman Stoltz, de Hamburgo, representou na exposição este distincto viticultor do baixo Mondego.

É de crer que a nascente *Real Companhia Vinicola do Norte*, bem como a que vem de organisar-se no sul do reino, envidarão todos os seus esforços para que a nossa exportação de vinhos para os mercados estrangeiros seja cada vez mais avultada, a fim de melhor adquirirem a justa fama que vão grangeando. A guerra que o commercio do Porto está fazendo á nova companhia vinicola do norte, não tem razão de ser, e só póde revelar ambições mal cabidas e inqualificavel egoismo: o sol quando nasce é para todos, e, devemos dizer que os privilegios, nos tempos de liberdade que vamos atravessando, são sempre vistos com maus olhos. Tomaramos nós que se criem bastantes companhias agricolas e que o governo proteja todas ellas.

—Quarta feira ia havendo incendio no theatro da Trindade.

Havia começado a representar-se o 2.º acto dos *Dragões d'El-rei*, quando de repente se estabeleceu o panico, fugindo desordenadamente muitos espectadores, e havendo alguns desmaios. Felizmente tudo serenou, continuando o espectaculo.

A origem do panico foi ter-se rompido o tubo do gaz das galerias e um dos empregados da illuminação, para descobrir onde havia a rotura, ter-lhe aproximado a luz, produzindo de repente grande combustão, que foi desde logo extincta.

Parece que houve um imprudente que soltou a palavra de *fogo*, o que, como é de crêr, produziu alarme geral.

O theatro da Trindade está em excellentes condições de segurança, mas o incidente veiu como que reclamar a necessidade imperiosa da luz electrica, como illuminante em todas as casas de espectaculos publicos.

—Fez-se na quinta feira no Terreiro do Paço uma nova experiencia dos *extinctores Lewis*. Foi bem succedida, o extinctor apaga em poucos minutos qualquer incendio em começo, e desejaramos que a inspecção dos incendios mandasse que, em qualquer incendio *a valer*, se fizessem praticamente aquellas experiencias. Até hoje já se fizeram em Lisboa 3 experiencias com os *extinctores Lewis*, mas unicamente em incendios simulados.

—Os srs. marquezes da Foz estão preparando as suas salas para uma esplendida *soirée* musical e dançante. Seis magnificos salões decorados a capricho, nos quaes se ostentará tudo o que ha de mais selecto e elegante na fina sociedade lisbonense... Nós, os profanos, que não saboreamos os prazeres dos deuses, não poderemos contar o que virmos mas contaremos... o que ouvirmos, dado o caso que isso interesse a alguns dos nossos pacientes leitores.

—Reappareceu hontem, sexta feira, no theatro da Trindade, que tambem tem sido o theatro das suas glorias, a graciosa actriz Anna Pereira, que, se bem que ainda não de todo restabelecida, não deixou de mostrar que é artista muito distincta e correcta no phrasear e jogo de scena. Teve phreneticos applausos; uma ovação completa.

—Continua a fallar-se em uma modificação ministerial.

—Acaba de ser nomeado governador civil de Lisboa o sr. José Carlos d'Oliveira, dirigindo desde ha muito, como governador substituto.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1888. — *S. P.*

GOES

(CONCLUSÃO)

Parece indicar que o *sr. administrador* foi quem lhe apontou *o rego* que devia dar

na questão; é possivel, e se o foi, como elle é presidente nato, a quem a lei dá voto na materia, está por minha parte justificado o escrivão de fazenda, sem comtudo deixar de ser verdade que não encontraria outro collega que lhe disputasse a obediencia á opinião tão auctorisada.

Do exposto resulta que o escrivão de fazenda para se justificar, faltou á verdade dizendo que collectou uma sociedade legalmente organisada, quando na realidade collectou individualmente e portanto injustissimamente cada um dos seus socios, e para fundamentar a isempção da collecta da sua philarmonica, confessando que ella tambem é industrial, commetteu, por ignorancia ou má fé, o erro crassissimo de comparar dois impostos que não são equivalentes, nem comparaveis e muito menos substituiveis.

Deve pois concluir-se com a accusação, censura ou como melhor se lhe chame: ou ambas as philarmonicas devem contribuição industrial ou nenhuma a deve, visto que, apesar da differença de meio de organisação com que, aliás, nem a fazenda nacional nem o seu legitimo fiscal nada tem, o fim é exactissimamente o mesmo — o recreio e, se se quer, a industria. Diga-se o que se disser, esta é que é a verdade, e nem mesmo o escrivão de fazenda, apesar de musico interessado *e divertido*, o contesta.

Prescindimos de criticar o artigo pelo lado da redacção e da grammatica: elle antes e depois das emendas ficou sempre com o valor condigno á doutrina que encobria. Até na *piada* foi infeliz, pois é facil averiguar que não existem na redacção do *Conimbricense* artigos da origem a que se quer alludir, assignados por interposta pessoa.

Erro de informações. De resto, nos ligamos á nossa critica ou censura, apenas o valor que póde resultar da sincera convicção que a dicta, exige-nos o nosso temperamento que espontaneamente nos colloquemos do lado do fraco contra o forte e assiste-nos o direito, senão o dever, de protestar bem alto contra as demasias de quem, com uma audacia sem egual, pretende estabelecer dominio de capitão-mór, avassallando a consciencia dos empregados publicos e sacrificando tudo e todos á insaciavel voracidade do mais feroz egoismo.

Goes, 13 de Novembro de 1888.

X.

NOTICIARIO

Bombeiros voluntarios — Ha alguns annos tratou-se de fundar em Coimbra uma companhia de bombeiros voluntarios; mas por circumstancias que occorreram não se poude levar a effeito.

Constá-nos agora que se trata de estabelecer essa companhia de bombeiros voluntarios, achando-se já inscriptos muitos artistas, para fazerem parte d'essa instituição, cuja presidencia foi offerecida ao nosso amigo o sr. Augusto José Gonçalves Fino.

Os respectivos estatutos foram apresentados, para os fins competentes, no governo civil, na camara municipal, na administração do concelho e no commissariado de policia.

Parece que esta companhia tenciona installar-se definitivamente no 1.º de Janeiro, se os estatutos obtiverem, como é de esperar, a approvação antes d'aquelle dia.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio da Fonseca, filho de Miguel Joaquim da Fonseca e Maria da Conceição Pedra, de Coimbra, de 16 annos. Falleceu de myelite aguda, no dia 10.

Virgilia Augusta Maia, filha de Joaquim Augusto Maia e Rita da Conceição Maia, de Coimbra, de 9 annos. Falleceu de pericarlite aguda, no dia 10.

Libania Paulo, filha de Francisco Paulo e Maria Rita, de Lourosa, de 58 annos. Falleceu de endacardite rheumatica aguda, no dia 10.

Maria d'Assumpção, filha de Antonio Tinoco Junior e Philomena Perpetua Baptista, de Coimbra, de 2 annos e 4 mezes. Falleceu de granulia, no dia 10.

Maria Albertina Moreira, filha de Pedro da Costa e Maria Angelica Moreira, de Coimbra, de 4 annos. Falleceu de variola confluente, no dia 10.

Antonio dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Maria Rita, do Botão, de 70 annos. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 11.

José Cardoso Pinto, filho de Antonio Cardoso Pinto e Maria José Pereira, da Cruz dos Morouços, de 14 annos. Falleceu de tuberculose chronica, no dia 11.

João, filho de pae incognito e Joaquina Gambôa, de Coimbra, de 19 mezes. Falleceu de pneumonia dupla na convalescença do sarampo, no dia 11.

Mario, filho de José Victorino Fernandes Collaço e Ignez Lusitana Pinto Collaço, de Coimbra, de 3 annos e 3 mezes. Falleceu de croup laryngite diphteria, precedida de angina diphteria, no dia 12.

Padre Manoel Luiz Marques, filho de Luiz Antonio Gomes e Helena Rosa, de Villeirinho, de 83 annos. Falleceu de cachexia senil, no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:925.

Ricardo Diniz de Carvalho — O nosso amigo e patricio o sr. Ricardo Diniz de Carvalho acaba de publicar a *terceira edição* da sua acreditada *Collecção de problemas de arithmetica e systema metrico-decimal.*

Chamamos a attenção para o annuncio que vae no logar competente.

Diccionario popular — Recebemos os fasciculos 433 a 437 do 2.º volume do supplemento do *Diccionario Popular*, de que é director o sr. Pinheiro Chagas.

Varias circumstancias contribuiram para a demora que tem havido na conclusão d'este importante *Diccionario;* mas a editora, Viuva Sousa Neves, conta agora leval-o á sua conclusão.

A mesma editora, desejando facilitar a acquisição da obra, offerece as seguintes condições para a nova assignatura:

Recebendo de *uma só vez* todos os volumes publicados, tem o desconto de *vinte por cento.*

Recebendo aos *volumes*, nos periodos que desejarem, tem o desconto de *dez por cento.*

Recebendo *a fasciculos* qualquer numero d'elles, *semanal, quinzenal* ou *mensalmente*, na razão de 100 réis cada um.

O preço dos volumes para os assignantes é na razão dos fasciculos que contiverem.

O *Diccionario está concluido* — e publicado o 1.º *volume do Supplemento.*

Preços dos volumes — 1.º, 2$500 — 2.º, 2$800 — 3.º, 3$050 — 4.º, 3$025 — 5.º, 2$625 — 6.º, 3$050 — 7.º, 2$800 — 8.º, 2$950 — 9.º, 2$950 — 10.º, 2$975 — 11.º, 2$975 — 12.º, 2$925 — 13.º, 2$975 — 14.º, 1$800 réis. — 1.º *volume do supplemento* — 3$100 réis.

Nestes preços tem o novo assignante a descontar *vinte por cento*, recebendo os quatorze volumes d'uma só vez; ou *dez por cento*, recebendo aos volumes em differentes periodos — *sendo requisitados directamente á editora — rua da Atalaia*, 65 — Lisboa.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

28 NA RUA do Visconde da Luz, 73, arrenda-se a casa e lojas que habitou o fallecido José Alves d'Oliveira, na rua da Galla e Simão d'Evora, d'esta cidade.

PINTOR E DOURADOR

27 DOMINGOS DA SILVA MOUTINHO JUNIOR, pintor do Porto e antigo contra-mestre da casa do sr. Amandio Marques Pinto, acha-se estabelecido por sua conta nesta cidade, na praça do Commercio, n.º 53, 1.º andar, onde pode ser procurado.

Encarrega-se de toda e qualquer pintura, douradura, quer de taboletas quer de casas particulares, edificios publicos, egrejas, forrar salas a papel, etc., etc., tanto nesta cidade como fora d'ella.

Bequena: fomento, Canalejas e ultramar, Becerra.

FABRICA DE ADUBOS

DE

PEDRO EMILIO CASTEL BRANCO

Rua da Fabrica da Polvora (Alcantara)

LISBOA

	Preço por 1:000 kilos Réis
Adubo animal para vinhas, dosagens da formula do sr. Almeida e Brito	24$000
Adubo animal para cereaes	22$500
3 p. c. azote.	
7 p. c. acido phosphorico.	
4 p. c. potassa.	
Adubo animal para batatas	24$000
2 p. c. azote.	
7 p. c. acido phosphorico.	
5 p. c. potassa.	
Adubos para verdes e hortas	12$000
Adubo animal para milho	25$000
3 p. c. azote.	
8 p. c. acido phosphorico.	
6 p. c. potassa.	
Adubo mineral para vinhas, formula do sr. Almeida e Brito	26$000
Negro animal	15$000
1 p. c. azote.	
21 a 25 p. c. acido phosphorico.	
Kainit (genuine Stassfurt)	18$000
Kainit (Stassfurt extracto)	31$000
48 a 54 p. c. sulfato potassa.	
26 a 29 p. c. potassa pura.	
Chloreto de potassa	54$000
80 a 85 p. c. sulfato potassa.	
50 a 53 p. c. potassa pura.	
Nitrato de soda	60$000
Analyses de terras, vinhos, etc.	

Os adubos são vencidos com os saccos. Além de 1:000 kilos tem desconto de 2 p. c. a prompto pagamento.

Todos os pedidos de adubos para a região da Bairrada e districtos de Coimbra e Leiria devem ser dirigidos ao sr. Francisco da Silva Franco — 39, rua dos Cyprestes — Figueira da Foz.

POMADA

CONTRA HERPES OU IMPIGENS

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

25 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CAFÉ MOÍDO, ESPECIAL

DE

JOAQUIM GONÇALVES COSTA

104 — *Rua Nova do Carmo* — 106

LISBOA

24 PREÇO — Pacote de 250 grammas, 170 réis — de 500 grammas, 340 réis.

Deposito no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

41 — RUA DE FERREIRA BORGES — 47

COIMBRA

Objectiva photographica

23 VENDE-SE uma muito boa na rua do Corvo, n.º 26.

1.º ANNUNCIO

22 NO DIA 6 do proximo futuro mez de Janeiro, ás 11 horas da manhã, á porta da sala do tribunal judicial d'esta comarca, se ha de proceder á venda e arrematação, a quem mais der, do seguinte predio:

Uma morada de casas, com altos e baixos, sita na rua de Quebra Costas, freguezia da Sé Velha, d'esta cidade de Coimbra, com os n.os de policia 23, 25, 27 e 29, no valor de 2:000$000 reis, pertencente ao executado Antonio Bernardes Gallinha, viuvo, serralheiro, d'esta cidade, e vão á praça a requerimento das exequentes D. Maria Cecilia Augusta Borges, viuva, e D. Eufrosina Rosa da Costa Borges, solteira, maior, proprietarias, d'esta cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores do executado.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.

LARANJA

21 VENDE-SE da presente colheita, produzida nos laranjaes da quinta da Boa Vista, e insua d'esta quinta. Para tratar, com suas donas as ex.mas Baratas ou com seu procurador J. A. Gabriel e Mello, rua do Carmo, 37.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção no *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

AFFIRMAÇÕES PUBLICAS

POR

BERNARDINO MACHADO

1882-1886

1 volume de 450 paginas, 600 réis

Vende-se na livraria Bertrand, rua Garrett, 73 a 75.

Collecção de problemas

DE

Arithmetica e systema metrico-decimal

Que dedica á infancia portugueza Ricardo Diniz de Carvalho, professor particular de instrucção primaria e musica, em Coimbra, socio effectivo e honorario da Associação dos Artistas da mesma cidade, e socio honorario da sociedade Fomento das Artes de Madrid. Precedidos dos principios necessarios e preliminares para a solução dos mesmos problemas, para uso das escolas d'instrucção primaria, no ensino elementar e complementar e habilitação para os exames de admissão aos lyceus; os quaes coordenou, em harmonia com os respectivos regulamentos e programmas, ultimas instrucções regulamentares e portaria de 24 de Fevereiro de 1888, e em conformidade com as regras prescriptas em a nossa arithmetica. (Adoptados nas conferencias pedagogicas da terceira circumscripção escolar do districto de Coimbra e noutros). Terceira edição.

Vende-se nas livrarias de Coimbra, e em todas as outras do reino.

Preço 100 réis.

Augusto Henriques

452 - Rua Ferreira Borges (Calçada) - 464

Convida o publico a habilitar-se para os

450:000$000

premio maior da grande loteria do Natal, a 22 do corrente.

Bilhetes, decimos e cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 240, 120 e 60 réis.

Collecções de 100 numeros de réis 48$000, 24$00, 12$000 e 6$000.

Collecções de 50 numeros de réis 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000.

Dezenas de réis 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600.

Brinde aos compradores de fracções de 600 réis para cima, dos cambistas Fonseca e Silva.

1.º ANNUNCIO

16 NO INVENTARIO pendente por obito de Antonio da Silva Rocha, morador que foi no largo da Freiria, d'esta cidade de Coimbra, são citados editalmente na forma do artigo 696, § 1.º do codigo do processo civil, todos os interessados a que se allude no mesmo artigo.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.

PHARMACIA CONIMBRICENSE

DE

ELEZIARIO AUGUSTO MACEDO FERRAZ

ANTIGA PHARMACIA SALEMA

RUA DE FERREIRA BORGES

Unica pharmacia de serviço permanente nesta cidade

15 COMPLETO sortido de productos chimicos e pharmaceuticos, *vaccina ingleza* garantida e diversas especialidades do proprietario da casa.

Encarrega-se de mandar vir directamente do estrangeiro quaesquer instrumentos ou apparelhos cirurgicos que não haja cá, bem como qualquer producto chimico, especialidade ou preparado pharmaceutico.

11 DÃO-SE 300$000 réis a juros de 6 % ao anno, por escriptura dentro d'este concelho, obrigando-se terras de semiadura. Nesta redacção se diz quem é.

1.º ANNUNCIO

13 NO DIA 13 de Janeiro proximo, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, pelo inventario de Maria de Jesus, moradora que foi em Tovim, em que é cabeça de casal o seu viuvo José Maria Francisco Escravelho, vender-se-hão a quem mais der:—Uma casa de habitação com seu logradoiro, em Tovim, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, no valor de 72$000 réis.—Uma sorte de terra com oliveiras e outras arvores, no sitio da Barroca, dita freguezia, no valor de 24$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito aos ditos predios.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

Obras publicas no districto de Coimbra

12 PARA a construcção dos lanços das estradas abaixo designadas, recebem-se desde já propostas, podendo estas comprehender todos os trabalhos a executar nos referidos lanços ou recair em cada um dos seus capitulos em especial, taes como: **—Terraplenagens, obras d'arte, fornecimento de pedra britada ou para britar.**

Os desenhos, cadernos de medições e condições da arrematação d'estes trabalhos estarão patentes todos os dias, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde, no escriptorio da empreza, na Couraça dos Apostolos, n.º 20, aonde devem ser entregues as mencionadas propostas, assignadas e devidamente reconhecidas, indicando a profissão e residencia dos proponentes.

As propostas devem ser em carta fechada, trazendo exteriormente a designação dos lanços ou capitulos a que se referem.

Designação das estradas a construir

1.ª—Estrada municipal de S. Silvestre á estrada districtal n.º 55 A.

Lanço de S. Silvestre á estrada districtal n.º 55 A.

2.ª—Estrada districtal n.º 60 B.

Lanço da estrada districtal n.º 58 a Villa Nova d'Anços.

3.ª—Estrada districtal n.º 57 B.

Lanço da estrada real 12 á estrada districtal n.º 57 A.

Coimbra—Couraça dos Apostolos, n.º 20, 12 de Dezembro de 1888.

Antonio Barbosa Alvares Pereira.

Cão perdigueiro

11 VENDE-SE um de 15 mezes, com varias prendas, leva um cesto, aguenta peso, traz muito bem á mão qualquer objecto que lhe mandem buscar.

Para esclarecimentos, na rua de Ferreira Borges, 207.

10 A **COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ** pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigoso.

PASSAGENS DE GRAÇA PARA O BRAZIL

Para as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro

9 ANTONIO FERNANDES está auctorisado por uma commissão municipal brazileira a dar passagens gratuitas para qualquer d'aquellas provincias, a todas as familias, tanto de trabalhos de agricultura, como de qualquer officio.

Ás mulheres e filhos dos trabalhadores que em qualquer d'aquellas provincias estejam seus maridos tambem se lhes faculta passagens de graça.

As passagens são feitas por vapores de 1.ª ordem e de grande lotação. O seu tratamento é egual a todo o passageiro que paga passagem, pois em tudo e para tudo são communs.

São livres de qualquer onus ou condições; podem naquelle imperio, em qualquer d'aquellas provincias estabelecerem-se de sua conta, ou trabalharem com quem mais interesses lhes offereça.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se ao annunciante, nesta cidade, rua do Corvo, n.os 50 a 54.

Novo ALAMBIQUE FIXO OU OSCILLANTE SYSTEMA DEROY

Privilegio de invenção em Portugal e França Produzindo **AGUARDENTE SUPERIOR**, n'uma só operação, com *VINHOS, CIDRAS, BAGAÇOS, FRUCTAS, MOSTOS* etc. — *Desafia todas as Imitações.* Garante-se absolutamente sua marcha perfeita. 1100 Alambiques vendidos em 3 annos. Pequenos Alambiques para Amadores desde um litro.

Apparelhos de Distillação continua e rectificação Systema Deroy.

DEROY FILS AINÉ, rue du Théâtre, 73, 75, 77, PARIS. Remette-se franco o Catalogo geral illustrado.

Representado em Portugal pela **EMPREZA VITICOLA**, *Rua das Flores*, 12, *LISBOA*.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo. [illegible]

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações. A Venda: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. É um liquido bem hygienico e semilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para crear, conservar e restaurar a belleza.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MELROSE

RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. **Deposito:** 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguiu preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. É Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastam para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e as somnolencias, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Boticas e Pharmacias.

RAPAZ

1 PRECISA-SE d'um que saiba lêr, escrever e contar, na papelaria Arcosa, rua do Visconde da Luz, Coimbra.

VENDA DE PREDIO

2 VENDE-SE um predio em Luso, reconstruido de novo, com accommodações para duas familias, e com os competentes logradoiros.

Quem o pretender dirija-se a esta redacção.

Pias para azeite

1 ALUGA-SE um bom armazem, com 16 pias de pedra e que comportam 1:500 alqueires.

Tambem se vendem, juntas ou separadas, por preços limitadissimos.

Para tratar J. Costa Braga, rua de Ferreira Borges, 145, 3.º — Coimbra.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200 Por semestre ... 1$600 Por trimestre ... 800	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37 **Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde**	Por anno .... 3$460 Por semestre ... 1$730 Por trimestre ... 865
Numero 4:311	COIMBRA — SABBADO 22 DE DEZEMBRO DE 1888	42.º ANNO

As industrias de Coimbra na exposição

Estão trabalhando activamente os differentes jurys classificadores da exposição em Lisboa.

Sabemos que em geral os jurys se mostram restrictos na concessão das distincções que conferem; sendo muito cautelosos em quanto a premios.

Nestas circumstancias uma *menção honrosa* tem tanto ou mais valor do que tinha uma *medalha de cobre* noutras exposições; e o mesmo acontece com as *medalhas de cobre*, relativamente ás de *prata*.

Chegou a occasião de serem avaliadas as industrias de Coimbra, e de todos poderem ver se os seus artefactos são julgados perfeitos, sufficientes ou ordinarios.

Os industriaes reconhecerão se lhes cumpre ou não empregar todos os esforços para melhorar os seus productos.

Algumas industrias de Coimbra apresentaram-se na exposição muito bem e tem alli sido elogiadas. Entre outras mencionaremos as de fundição, serralheria e funileiro.

Ha, porém, industrias que podiam e deviam apresentar-se melhor. Entre estas indicaremos a de sapateiro.

Alguns estabelecimentos d'esta industria, e dos mais importantes, recusaram-se a mandar os seus artefactos á exposição; do que resulta que o calçado de Coimbra é alli julgado deficiente. E sendo isso verdade no que se vê na exposição, não o é se por ahi se quizer avaliar essa industria nesta cidade.

Vejam os industriaes a razão que tinhamos em as nossas repetidas instancias para que todos concorressem á exposição.

A proposito d'esta industria diremos que em Lisboa se sente a falta de bons fabricantes de formas para calçado.

D'ahi resulta que já se fizeram diligencias para fazer ir para Lisboa um formeiro de Oliveira do Hospital e outro da Figueira, que mandaram os seus productos para a exposição, apezar de não serem dos melhores; mas com a esperança de alli se aperfeiçoarem. O da Figueira, porém, não quer ir.

Agora chamou a attenção da *Associação dos Sapateiros* o excellente trabalho nos paus de tamancos; pelo que a referida *Associação* deseja que os habeis operarios que os fazem vão para Lisboa.

Em Coimbra havia um muito habil formeiro. Era o sr. Daniel de Almeida Costa, morador no bairro de Mont'arroio, o qual já falleceu ha annos.

Actualmente ha nesta cidade um formeiro muito perfeito na sua industria. É o sr. Antonio da Cunha Leitão, morador na rua Direita. Ha outro bom formeiro, no bairro de Santa Clara. Queremos fallar do sr. Joaquim Antonio Pereira.

Ambos elles podiam apresentar muito bons trabalhos de formeiro, na exposição de Lisboa.

Ha tambem em Coimbra industriaes do officio de sapateiro, que elles mesmos preparam as formas para fazerem o calçado dos seus freguezes. Um d'elles é o sr. Augusto Machado, do terreiro da Erva.

As vantagens das exposições ainda não são bem conhecidas por todos os industriaes. Não poucos se resolvem já tarde, e quando os seus productos não podem ir a tempo para figurarem nas exposições.

É sempre muito difficil contentar a todos nas classificações. Vê-se isso em todas as exposições e particularmente se viu nas exposições de Coimbra de 1869 e 1884.

Apezar, porém, dos jurys a que acima nos referimos, se mostrarem rigorosos na actual exposição de Lisboa, parece-nos, pelas informações que temos, que em geral os industriaes de Coimbra não terão grandes motivos de queixa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ESTADO DA QUESTÃO

Já o publico sabe que os propugnadores do traçado por Cozelhas o abandonaram; e que egualmente abandonaram a tão fallada estação central da insua de S. Domingos, com que se tratava de lisonjear as pessoas que com ella podiam interessar.

Depois d'isso lembraram-se de novos expedientes, os quaes os srs. ministro das obras publicas, para não ser desagradavel á commissão que lh'os apresentou, mandou estudar.

A esses alvitres podiamos fazer largas reflexões; mas no proprio interesse da cidade julgâmos conveniente aguardar o resultado do exame a que se procede, o qual para nós não offerece a mais leve duvida qual será.

O tempo dirá se se quer ou não protrair este importante melhoramento para Coimbra.

Tendo-se já conseguido protrair o grande melhoramento para esta cidade, com a canalisação dos esgotos, é mister agora fazer o mesmo com respeito ao caminho de ferro de Coimbra a Arganil.

A politica, mas a politica má, e não poucas vezes os interesses pessoaes tem gravemente prejudicado esta terra, digna de melhor sorte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ainda o caminho de ferro

Consta-nos que os directores da companhia do caminho de ferro do Mondego estão empenhados em começar com brevidade as obras do caminho de ferro d'esta cidade a Arganil.

Se se prolongarem os effeitos das difficuldades creadas por varias pessoas á linha, pela direita do Mondego, como tinha sido combinado entre o sr. ministro das obras publicas, um commissionado da companhia, e alguns delegados da Associação Commercial de Coimbra, estão resolvidos a começar os trabalhos acima da ponte da Portella, até que se resolva o *novo incidente*, que tanto está embaraçando as obras do caminho de ferro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TOURADAS

O correspondente d'esta cidade para um periodico do Porto dá a noticia de que uma empreza, devidamente organisada, projecta muito em breve mandar construir na quinta de Santa Cruz uma praça de touros. E acrescenta que para dar principio aos trabalhos apenas espera a empreza a decisão do pedido de licença, affecto já á auctoridade superior do districto.

Isto parece negocio dito e feito!

De modo que sendo municipal o terreno da quinta de Santa Cruz já se entende que qualquer individuo, ou empreza, se pode apoderar d'elle, como se fosse propriedade sem dono!

Além d'isso conhecemos bem os illustrados membros da camara municipal de Coimbra, para nem por um momento suppormos que approvariam uma tal selvageria.

Ainda ha dias a mesma camara muito louvavelmente cedeu gratuitamente 3:000 metros de terreno, na referida quinta de Santa Cruz, para a *Escola industrial* e seus annexos.

Espera-se que a esse estabelecimento se sigam outros de identica natureza; além de um bairro que a pouco e pouco se deve ir alli construindo.

E nestas condições havia de se permittir naquelle local as *civilisadoras* corridas de touros!

Que repugnantissimo contraste se daria, ao mesmo tempo que os alumnos da *Escola industrial* e outros procurassem instruir-se para desenvolver a sua intelligencia e fazer progredir as industrias, estivesse uma praça de touros a dar um espectaculo *sanguinario* e só proprio de barbaros!

Coimbra não precisa de *praça de touros*. O que ella precisa é de *fabricas*, é de desenvolver as suas industrias, e aperfeiçoar os seus trabalhos.

Esta terra não é de selvagens, nem de mandriões. É dos que trabalham pelas artes e pelo commercio.

A tal empreza, se é que ella existe, do que muito duvidâmos, pode applicar os seus capitaes na fundação de uma fabrica, ou em transacções commerciaes.

Coimbra não é cidade para divertir ociosos, com espectaculos, que envergonham o paiz que os tolera.

Fora d'aqui com essa revoltante selvageria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICA DE LANIFICIOS

Ainda se admittem 15 *tecelões* em a nova fabrica de lanificios dos srs. Peig, Planas & C.ª, além da ponte. Prevenimos d'isso os operarios a quem convenha essa collocação.

Nesta fabrica de lanificios estão-se fazendo casimiras e vae-se brevemente fabricar estambre.

Para esse fim já se acham duas machinas no Porto. Uma das machinas é de torcer fio de estambre, com 200 fusos. Foi feita em Chamnitz, na Allemanha. E a outra é uma machina *selfacting*, que veiu da fabrica de Platt, em Inglaterra, e tem 400 fusos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRABALHO EM CORTIÇA

Dissemos em tempo que o sr. Henrique Marques Perdigão, da rua do Corvo, d'esta cidade, mandára para a exposição de Lisboa, um muito apreciavel presepio, por elle feito todo de cortiça.

Podemos hoje acrescentar que o referido presepio foi vendido na exposição por 70$000 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Com a maior surpreza recebemos hontem de tarde a seguinte carta, que nos dirigiu o sr. presidente da Associação dos Artistas d'esta cidade:

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Começaram a ser destelhados os gabinetes annexos á sala da Associação dos Artistas. Mesmo da cama, onde estou desde hontem, um pouco incommodado, acabo de enviar ao ex.mo ministro das obras publicas o seguinte telegramma:

«Ex.mo ministro das obras publicas—Lisboa.—Nas obras do convento de Santa Cruz, começaram a ser destelhados os gabinetes

annexos á sala da Associação dos Artistas, sem que esta fosse prevenida officialmente. Nos gabinetes, e na sala cedida pela camara municipal, que só tinham as paredes, tem a Associação dispendido *mais de dois contos de réis*. Soffrendo, portanto, extraordinario prejuiso, e ficando por assim dizer sem casa, tomo a liberdade de implorar a protecção de v. ex.ª para que ella não seja prejudicada. Vou convocar a assembléa geral para representar a v. ex.ª—O presidente, *Augusto José Gonçalves Fino.*»

Depois das demolições de que se trata, a Associação ficará sem a casa em que tem funccionado, e sem as valiosas quantias que alli ha despendido; por isso que tanto o refeitorio como os gabinetes annexos lhe foram concedidos existindo apenas as paredes.

A v., pois, solicito o obsequio de expender ácerca d'este assumpto, no *Conimbricense*, de ámanhã, o que se lhe offerecer.

De v., etc.,

Coimbra, 21 de Dezembro de 1888.

Augusto José Gonçalves Fino.

Achámos o facto tão inesperado, que immediatamente que recebemos esta carta, nos dirigimos á Associação dos Artistas para o verificarmos.

Com effeito vimos que era verdade o que nos communicara o sr. presidente da Associação dos Artistas.

Andavam os pedreiros a desfazer o telhado do edificio, na parte superior aos dois gabinetes, ligados ao salão da Associação dos Artistas, os quaes servem de secretaria e para as sessões do conselho administrativo.

A isso se juntava o facto inqualificavel de se haver mandado proceder a essa demolição, sem previamente se ter officiado á Associação dos Artistas.

O salão foi concedido á Associação dos Artistas, pela camara municipal, presidida pelo sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, por deliberação de 18 de Fevereiro de 1866, e os dois gabinetes que se trata agora de demolir foram-lhe concedidos pela direcção das obras publicas.

Tem com todas essas casas gasto a Associação sommas muito importantes, e apezar d'isso procede-se agora para com ella do modo que deixamos exposto.

E não nos admirará que em seguida seja expulsa do grande salão, senão por uma forma directa, porque a isso não se atreviam, mas por meios indirectos.

A demolição que se faz agora dos dois gabinetes ha de muito provavelmente trazer como consequencia necessaria o futuro desabamento, ou a necessidade da demolição da magnifica e ampla sala da Associação dos Artistas.

E se isso acontecer é facil de conjecturar o que succederá ao immediato claustro do Silencio de Santa Cruz.

Aqui ficam registadas as nossas palavras. O tempo dirá se nos illudimos.

Para estes factos gravissimos chamamos toda a attenção da Associação dos Artistas de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FORMEIRO

No primeiro artigo d'este numero dissemos que foram convidados para ir trabalhar em Lisboa um formeiro da Figueira da Foz e outro de Oliveira do Hospital.

Accrescentaremos que este ultimo é o sr. Alexandre Salvador, do concelho de Oliveira do Hospital, e residindo na Lagiosa.

Tenciona elle fazer uma visita a Lisboa em Março proximo.

Promptifica-se a fazer formas para homem de 500 a 550 réis; e para mulher, de 400 a 450 réis. Descalçadores de 600 a 1$200 réis.

As ferramentas de que se serve são apenas machada, enchó, grosa, lima e um torno.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INQUISIÇÃO EM PORTUGAL

Foi ultimamente impresso em Lisboa, na typographia da viuva Sousa Neves, um livro curiosissimo e até agora inedito.

Tem por titulo: — *Monstruosidades do tempo e da fortuna — Diario de factos mais interessantes, que succederam no reino de 1662 a 1680, até hoje attribuido infundadamente ao benedictino Fr. Alexandre da Paixão. Divulgado por J. A. da Graça Barreto.*

Com referencia ao anno de 1671 lê-se nesse livro:

«Em domingo, 14 de Junho, se celebrou o auto de fé em Coimbra, em que sairam 221 pessoas, e 10 a queimar, sendo tal a infame d'esta canalha que quanto mais se atalha mais cresce, verdadeiramente condemnada ao fogo por natureza, que na peior materia se ceva com mais actividade. O mesmo auto de fé se celebrou em Lisboa, em que sairam 90 pessoas, e 8 a queimar; e da mesma sorte em Evora: diabolica obstinação da perfidia judaica, crescer com a repugnancia, e multiplicar com a opposição.»

Veja-se a semceremonia com que em Coimbra foram *queimados* 10 infelizes, victimas da mais ferina intolerancia religiosa, e 8 em Lisboa, além dos de Evora, que se não mencionam: assim como o cynismo do escriptor, que applaudia taes atrocidades!

Com respeito ao mez de Fevereiro do anno de 1673 diz-se nesse livro:

«Em 12 do mesmo se celebrou auto de fé em Coimbra, em que sairam 213 pessoas de ambos os sexos, muitas com fogo revolto, e 6 a queimar. Ervas más, que quanto mais as cortam, mais crescem: queixa que o mesmo Deus dava de sua natural pravidade. O costume e a malicia faz em todo o tempo como natural d'esta nação o delicto da heresia. Que fôra do mundo, se em todo este esta vil canalha se não sopeara? Á espada d'este santo tribunal da inquisição deve Portugal a pureza da fé em que se conserva, e nós aos principes d'elle o maior bem que temos.»

Aqui temos nós mais 6 infelizes *queimados* em Coimbra; e se renovam os applausos do ferino escriptor!

Ainda do mesmo anno de 1673 se diz o seguinte:

«Em 10 de Dezembro se celebraram autos de fé em Lisboa e Evora; em nenhuma das partes saiu contractador algum, dos presos nos carceres. Em o auto da côrte sairam 93 pessoas, queimaram 3 em carne e 7 em palha, algumas freiras sairam com fogo revolto e sambenitadas, e um frade de certa religião sambenitado tambem. Em Evora saiu dobrada gente o mez passado, e se queimaram duas freiras e um homem. Em o dia antecedente se fizeram muitas prisões na côrte de gente ordinaria, e muita d'ella familiares das casas dos contractadores presos.»

Vejam que carnificina esta! Que barbaros! E praticava-se isto em nome da religião!

Mas vão os nossos leitores ver *até onde pode chegar a ferocidade d'um povo, dominado pelo mais estupido fanatismo.*

Relativamente ao anno de 1674 lê-se no referido livro:

«Em os primeiros dias de Novembro se publicou em Coimbra auto de fé para os 18. Occupados andavam os ministros com aprestos quando chegou um proprio de S. A., que substivessem até nova ordem; e a razão foi porque os homens de nação lhe persuadiram tinham breve de sua santidade para se não innovar cousa alguma enquanto se tratava do perdão geral. Examinou-se o negocio, e dentro em 3 dias despachou a inquisição segundo proprio, que se fizesse o auto para o dia publicado, porém que os relaxados se retivessem na prisão, e foi conhecido favor do céu, porque toda a Universidade se havia alterado, de maneira que se tinha por certo levantar-se motim por zelo da fé, romper os carceres, e queimar vivos a quantos christãos novos nelles estavam; caso que não podia acontecer, sem total perdição da cidade. Celebrou-se o auto, e nelle sairam 120 penitenciados, fóra 12 estatuas de outros tantos que morreram nos carceres.»

O povo de Coimbra e os estudantes da Universidade, dominados e embrutecidos pelos frades, vendo que se adiava *a grande festa* de serem queimados vivos os infelizes, que estavam condemnados na inquisição ao *supplicio do fogo*, sublevaram-se e ameaçaram de invadirem os carceres e *queimarem vivos todos os christãos novos que alli estavam!*

A esta degradação pode descer um povo quando é embrutecido pelo mais estupido fanatismo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Commissão executiva

Sessão de 4 de Dezembro de 1888

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, dr. Guimarães Pedrosa, e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal effectivo, Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o 2.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, da camara municipal de Condeixa, approvado definitivamente em sessão de 30 do mez de Novembro ultimo, e estando conforme á lei e os preceitos regulamentares, resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara, que o não suspende.

Havendo duvida ácerca da identidade do marido de Maria José, que requereu subsidio de lactação, resolveu perguntar ao sr. prior de Santa Cruz, se o dito marido está doente nos hospitaes da Universidade.

Estando muito demorada a remessa dos resumos das actas das sessões de algumas camaras municipaes, resolveu recommendar-lhes que satisfaçam com pontualidade o disposto no art. 105.º do codigo administrativo.

Mandou-se entregar ao mestre d'obras Joaquim Simões, a quantia de 676$055 réis para pagamento de despezas com as obras no edificio do governo civil, na 2.ª quinzena de Novembro ultimo.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: —1.ª de 50$180 réis ao commissario de policia civil, para pagamento de despeza feita no mez de Novembro com o consumo de gaz, limpeza e expediente; 2.ª de 37$950 réis ao dito de despezas eventuaes, feitas desde 25 até 30 do dito mez; 3.ª de 1$300 réis ao dito de despezas com o sustento de presos pobres, na 2.ª quinzena do dito mez.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 1 do corrente, mostrando o saldo de réis 7:352$360.

PAMPILHOSA DA SERRA

Realisou-se aqui o sorteio dos mancebos apurados para o serviço militar, no dia 29 do passado mez de Novembro, com grande indignação e escandalo do publico em geral.

Se os pampilhozenses não fossem tão pacatos, socegados e condescendentes, havia com certeza neste dia grande desordem, e talvez desgraças a lastimar, na acanhada sala das sessões camararias d'este concelho e no esguio corredor. Porém, nada houve, devido, como já disse, ao espirito socegado de que são dotados os meus honestos patricios, e, além d'isso, ao caracter nobre e respeitoso do nosso illustre e digno administrador substituto, Augusto Baptista d'Almeida, o qual, com a sua palavra modesta, soube manter a ordem em um equilibrio, pouco natural, attendendo ás circumstancias...

Os motores de semelhante escandalo foram o presidente da commissão do recenseamento, José Nunes d'Almeida e o secretario da mesma Manoel Nunes do Deserto. A causa da indignação geral, foram os factos repugnantes e provocadores que se deram no acto do sorteio d'esta freguezia da Pampilhosa—onde os acima mencionados tinham cada um seu filho recenseados.

No primeiro sorteio (porque sendo este annullado, a instancias do secretario, se procedeu a 2.º, acto immediatamente... sem a devida auctorisação superior), faltou na urna uma lista, ou papel, para o ultimo mancebo a ser chamado! Porém, procedendo-se ao 2.º sorteio, verificou-se que, depois de todos os mancebos já terem tirado as suas sortes, na urna havia ficado uma lista que, como se deprehende, alli havia a mais!!

Ora por aqui se vê que peccou o primeiro por falta e o segundo por excesso, e que em ambos houve illegalidades e escandalosissimos abusos!!

Já me esquecia de dizer que em o 1.º sorteio saiu o n.º 8 ao filho do presidente, e ao do secretario o n.º 9, e no 2.º sorteio ficou um em numero alto e o outro (do secretario) em numero desfavoravel.

Agora uma pergunta:—Influiria isto alguma cousa para os abusos praticados, tanto no 1.º acto como no 2.º? Avaliem.

Ainda ha mais. O mancebo que em o 2.º sorteio foi chamado em segundo logar, havia no primeiro sido o ultimo, tanto que foi para elle que faltou papel na urna! Por isso, pergunto eu:—Qual o fim que o secretario tinha em vista quando chamou este mancebo no ultimo logar, se o dito mancebo por nome Albano, havia de fatalmente ser um dos primeiros, assim como o foi no 2.º sorteio? Commentem....

O que é certo, e em vista de tão escandalosas e atrevidas falcatruas, o tribunal administrativo houve por bem, por meio de um venerando accordão, mandar proceder a 3.º sorteio, para o qual fixou o dia 13 do corrente; e o dignissimo agente do ministerio publico, por uma participação que lhe foi dada por o mancebo Albano Augusto da Costa e Silva, exposto, das Malhadas da Ribeira, d'esta freguezia e concelho da Pampilhosa, promoveu, como é de justiça, um processo-crime contra a commissão do recenseamento, para a qual já foram inqueridas algumas testemunhas. É bem feito que lhes saia cara a ousadia, aos motores d'este crime para que entendam que o bom cidadão deve cumprir á risca e sem encargos de consciencia, a missão de que está encarregado, e o resto da commissão, isto é, os outros membros que nada concorreram para os escandalos praticados, para que saibam para a outra vez que, emquanto se está a proceder a um acto, com especialidade de tanta gravidade, importancia e responsabilidade, como aquelle, não se está a guardar gado... mas sim com os olhos abertos... com a maxima attenção.

Um crime d'esta ordem não póde nem deve ficar impune; justiça é que se requer; justiça pois seja feita. Veremos.

Por agora mais não digo, senão que no sorteio definitivo d'hontem, 13, tudo correu bem, legal e harmonicamente. Porque não procederam assim logo no primeiro sorteio? A coisa percebe-se: deixaram-se seduzir pelo demonio tentador!...

Pois agora hão de soffrer as consequencias.

Pampilhosa da Serra, 14 de Dezembro de 1888.

NOTICIARIO

Festa do Natal na Sé Cathedral—No dia 24 do corrente celebrar-se-ha na Sé Cathedral, com o luzimento e magnificencia do costume, a solemnidade do nascimento do Redemptor, com *Matinas, Te-Deum* e *Missa pontifical* á meia noite.

Officiará s. ex.ª o sr. bispo conde, assistindo o cabido, clero da cidade e todos os alumnos ordenandos do seminario.

As *Matinas* começarão ás 9 horas, sendo este anno tudo a grande instrumental.

Antonio Dias Themido—O nosso amigo o sr. Antonio Dias Themido, negociante de mercearia d'esta cidade, enviou-nos 6 cartões, para darmos a outros tantos dos nossos pobres. Com elles poderão ir a sua casa, no dia de Natal, receber um kilogramma de bacalhau, meio de arroz, e meio de pão.

Representação—Consta-nos que a camara municipal de Condeixa decidira hontem representar ao governo, pedindo que o caminho de ferro de Miranda do Corvo para Coimbra seja por aquella villa.

A egreja de Cellas—A folha official publica o seguinte decreto, relativo á egreja de Cellas, d'este concelho de Coimbra:

«Sendo-me presente o requerimento em que a irmandade de Nossa Senhora da Piedade do logar de Cellas pede lhe seja concedida a egreja do supprimido convento de Santa Maria de Cellas, com suas dependencias, para exercicio do culto; e conformando-me com as informações havidas: hei por bem conceder provisoriamente á dita irmandade de Nossa Senhora da Piedade, do logar de Cellas, a referida egreja, suas dependencias e casas do capitulo, com as clausulas de ficar a mesma irmandade obrigada a manter o culto na dita egreja, a fazer nesta e suas dependencias todas as reparações de que careçam, a prover á sua boa conservação, e finalmente, a responsabilisar-se pela guarda de tudo o que alli existe, e que voltará á posse da fazenda logo que o estado o julgue conveniente, sem que por isso haja direito a indemnisação alguma.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de Novembro de 1888. — REI. — *Marianno Cyrillo de Carvalho.*»

Protesto—*Covilhã*, 19.—Realisou-se um grande *meeting* protestando contra a saida do 2.º batalhão do regimento 21. Foi muito concorrido, estando representadas todas as classes sociaes, e orando os srs. drs. Pedroso e Monteiro, que foram muito applaudidos. Vae ser enviado um protesto ao governo. As fabricas estão fechadas; é grande a agitação.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos, por Julio Verne—Dois annos de ferias—Primeira parte—A escuna perdida.*

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Bibliotheca universal, antiga e moderna—Rodrigues Lobo—O pastor peregrino.*—Volume I—N.º 23.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas—Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos 118 e 119.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*O conde de Monte-Christo, por Alexandre Dumas.*—Fasciculo 15.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*Resumo elementar de archeologia christã, por Possidonio da Silva.*—Fasciculo 11.

«Lisboa—Museu de archeologia do Carmo.»

Grande desastre em Vianna do Castello—Em Vianna do Castello deu-se ha dias um grande desastre, que assim é communicado em telegrammas:

Desmoronou-se o predio em construcção na praça do Pombal, pertencente aos negociantes Vieira & Irmão. As paredes que caíram sotterraram na queda uma casa visinha, fazendo desmoronar outra casa immediata, de dois andares. Na primeira trabalhavam 26 operarios que tiveram tempo de fugir, ficando alguns feridos. Nas ruinas dos outros predios ficaram sepultadas diversas pessoas. Foram tirados 3 mortos e 6 pessoas gravemente feridas.

O negociante Affonso, proprietario d'um dos predios desmoronados, já falleceu. Trabalhava-se activamente no desentulho. A consternação era geral. No local achavam-se todas as auctoridades civis e militares, e muito povo.

Consequencias das touradas—Com o titulo de—*Touro fugido*—diz o nosso collega do *Districto de Aveiro*, o seguinte:

«Anda fugido pelos areaes da Gafanha um touro bravissimo, que se tresmalhou de uma manada que, do Porto seguia ha tempo para a Chamusca. O animal é de tal ordem, que os pobres pastores fogem espavoridos quando o avistam, deixando os rebanhos.

Ha dias fizeram-lhe os habitantes da Gafanha de baixo e Gafanha de cima, uma montaria, armados até aos dentes. Sairam ao sol os velhos chuços dos avoengos, armas e fouces. Ao avistarem o bicho, cerraram fileiras e fizeram-lhe fogo; mas o animal, investindo com a *guerrilha*, poz tudo em debandada, não sem perder uma das hastes, que um gafanhão mais corajoso lhe decepou com uma fouçada. Valeram-lhe, porém, depois as pernas, porque se não foge com a destreza da corça, era uma vez... um homem.

O que é certo é que aquella pobre gente vê-se na necessidade de se juntar aos magotes quando precisa de vir a Aveiro ou ir a Ilhavo ou Vagos.»

Eclipses para 1889—Diz o *Dia* que no proximo anno haverá cinco eclipses, 3 do sol e 2 da lua. Eclipse total do sol em 1 de Janeiro. Visivel na maior parte da America do Norte, e norte do oceano Pacifico. Outro parcial da lua em 17 de Janeiro. Mais ou menos visivel de qualquer parte do mundo, excepto da Asia e Australia. Outro annular do sol em 28 de Junho. Visivel na metade extrema do sul da Africa, extremo sul da Asia e oceano Indico. Outro parcial da lua em 12 de Julho. Visivel mais ou menos da Europa, Africa, Asia, Australia e oceanos Atlantico e Indico. Outro total do sol em 22 de Dezembro. Visivel na metade extrema norte do sul da America e na maior parte da Africa.

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia de Natal na terça feira publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na *quarta feira.*

Vinho de Chassaing, contra as doenças do estomago. Muito cuidado para evitar as contrafacções e imitações.

ANNUNCIOS

CUTILEIRO

27 JOAQUIM ALVES MIGUEL, do logar do Pisão de Coja, tendo aprendido a sua arte de cutileiro, na rua do Salitre, em Lisboa, encarrega-se de toda a qualidade de ferramenta—tesouras para tosquiar gado, para alfaiate, para funileiro e para barbeiro; e podões para podar vinhas.

Vae vender a sua fazenda a todas as feiras, proximas de Coimbra, e em especial á feira de Cantanhede, a 20 de cada mez, e á da Mealhada, no ultimo domingo dos mezes.

Todos os freguezes que não estejam bem servidos com a sua obra a aceita e troca por outra que o freguez quizer.

Quem pretender algum objecto da sua industria, póde-se-lhe dirigir para o Pisão de Coja.

PRESENTES DO NATAL

NOVIDADE

26 ANANAZES, inteiros, em conserva, a 300 e 500 réis!

Presuntos de York para fiambre.

Grande variedade de caixinhas phantasia, com finissimos biscoitos inglezes.

Legitima passa d'uva de Malaga, de figo do Algarve, pera e abrunho.

O verdadeiro figo *Smyrna* em caixinhas.

Vinhos finos, velhos e garantidos, recebidos directamente do lavrador.

Estabelecimento de José Tavares da Costa, rua de Ferreira Borges, 176—Largo do Principe D. Carlos, 2 a 8, Coimbra.

2.º ANNUNCIO

25 NO DIA 13 de Janeiro proximo, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, pelo inventario de Maria de Jesus, moradora que foi em Tovim, em que é cabeça de casal o seu viuvo José Maria Francisco Escravelho, vender-se-hão a quem mais dér:—Uma casa de habitação com seu logradoiro, em Tovim, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, no valor de 72$000 réis.—Uma sorte de terra com oliveiras e outras arvores, no sitio da Barroca, dita freguezia, no valor de 24$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito aos ditos predios.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

Obras publicas no districto de Coimbra

24 PARA a construcção dos lanços das estradas abaixo designadas, recebem-se desde já propostas, podendo estas comprehender todos os trabalhos a executar nos referidos lanços ou recair em cada um dos seus capitulos em especial, taes como: **—Terraplenagens, obras d'arte, fornecimento de pedra britada ou para britar.**

Os desenhos, cadernos de medições e condições da arrematação d'estes trabalhos estarão patentes todos os dias, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde, no escriptorio da empreza, na Couraça dos Apostolos, n.º 20, aonde devem ser entregues as mencionadas propostas, assignadas e devidamente reconhecidas, indicando a profissão e residencia dos proponentes.

As propostas devem ser em carta fechada, trazendo exteriormente a designação dos lanços ou capitulos a que se referem.

Designação das estradas a construir

1.ª—Estrada municipal de S. Silvestre á estrada districtal n.º 55 A.

Lanço de S. Silvestre á estrada districtal n.º 55 A.

2.ª—Estrada districtal n.º 60 B.

Lanço da estrada districtal n.º 58 a Villa Nova d'Anços.

3.ª—Estrada districtal n.º 57 B.

Lanço da estrada real 12 á estrada districtal n.º 57 A.

Coimbra—Couraça dos Apostolos, n.º 20, 12 de Dezembro de 1888.

Antonio Barbosa Alvares Pereira.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

23 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até ao dia 10 do proximo mez de Janeiro, pelas 12 horas do dia, se recebem propostas em carta fechada para a lavagem da roupa do collegio. As condições estão desde já patentes na secretaria da mesma Escola.

Escola Pratica Central de Agricultura, 21 de Dezembro de 1888.

Pelo director,

O agronomo,

José Antonio Ochôa.

Escóla de ensino livre

27—Praça do Commercio—27

Curso elementar e de admissão aos lyceus—Leccionista, Julio Cesar Augusto.

Curso de portuguez, diario, das 4 horas da tarde ás 6—Leccionista, Antonio Maria Marques Perdigão, quartanista de medicina.

Curso de francez, diario, das 8 horas da manhã ás 10—Leccionista, Antonio Marques Cardoso, ajudante revisor da imprensa da Universidade.

Lições diarias de calligraphia, por José Francisco dos Santos.

Curso nocturno de francez das 8 horas ás 10.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

21 VOLTAM de novo á praça no dia 27 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, para serem arrendadas pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do proximo futuro anno, as barcas de passagem dos portos:

De S. Martinho do Bispo;
De Montesão;
De Pé de Cão;
Da Ribeira de Frades;
De Taveiro;
De S. Martinho d'Arvore.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 20 de Dezembro de 1888.

O secretario,

Adelino Augusto Vieira.

Na casa POMBAR

Rua Ferreira Borges, 5[illegible]

20 COMPRAM-SE decimos premiados da loteria hespanhola.

19 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ pretende vender as seguintes propriedades:

Casas de fabrica de papel e pertenças;

Ditas de moinho com 5 casaes de pedras;

Lagar d'azeite;

No limite da Retorta, freguezia de Podentes.

A quem convier estas propriedades dirija as suas propostas ao escriptorio da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, onde se prestarão todos os esclarecimentos necessarios, na intelligencia de que a mesma Companhia aceita, na conformidade dos seus estatutos, as ditas propriedades em hypotheca ao comprador, que não possa ou não queira desembolsar de prompto o preço total da compra.

Lisboa e secretaria da Companhia, 20 de Outubro de 1888.

O secretario,

Sebastião d'Almeida Trigo.

18 VENDEM-SE canarios na rua de cima de Mont'Arroio, n.º 5—Coimbra.

VINHO
DI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS do ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Commissão do recrutamento
DO
CONCELHO DE COIMBRA

16 A COMMISSÃO, em desempenho do preceito do artigo 23.º da lei de 12 de Setembro de 1887, faz saber que na primeira quinta feira do mez de Janeiro de 1889 (dia 3), pelas 10 horas da manhã, terá logar a sua primeira sessão para a inscripção no recenseamento militar e da armada de todos os mancebos dentro da edade legal.

O que faz publico para o fim de lhe serem apresentados quaesquer esclarecimentos ou informações.

Os trabalhos do recenseamento são distribuidos da seguinte fórma:

3 de Janeiro—Vil de Mattos, Brasfemes e Torre de Villela.

8 de Janeiro—Lamarosa, Almalaguez e S. Martinho d'Arvore.

12 de Janeiro—S. Silvestre, Botão e Souzellas.

15 de Janeiro—Ameal, Arzilla e S. João do Campo.

19 de Janeiro—Sernache, Antanhol, Antuzede e S. Facundo.

22 de Janeiro—Assafarge, Castello Viegas e Ceira.

26 de Janeiro—Eiras, S. Paulo de Frades e Taveiro.

29 de Janeiro—Trouxemil, Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo.

5 de Fevereiro—Santa Clara, Santo Antonio dos Olivaes e Sé Nova.

9 de Fevereiro—Sé Velha, S. Bartholomeu e Santa Cruz.

Sala das sessões da commissão do recrutamento, em 18 de Dezembro de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

2.º ANNUNCIO

15 NO DIA 6 do proximo futuro mez de Janeiro, ás 11 horas da manhã, á porta da sala do tribunal judicial d'esta comarca, se ha de proceder á venda e arrematação, a quem mais der, do seguinte predio:

Uma morada de casas, com altos e baixos, sita na rua de Quebra Costas, freguezia da Sé Velha, d'esta cidade de Coimbra, com os n.os de policia 23, 25, 27 e 29, no valor de 2:000$000 réis, pertencente ao executado Antonio Bernardes Gallinha, viuvo, serralheiro, d'esta cidade, e vão á praça a requerimento das exequentes D. Maria Cecilia Augusta Borges, viuva, e D. Eufrosina Rosa da Costa Borges, solteira, maior, proprietarias, d'esta cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores do executado.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pereira Mendonça.

VENDA DE PREDIO

14 VENDE-SE livre de foro um grande predio rustico denominado—Pombaes—sito ao pé da cerca do convento dos Anjos, da villa de Montemór-o-Velho. Quem quizer comprar o dito predio dirija-se a Norberto Paes de Oliveira Mamede, residente na mesma villa, o qual dará informações necessarias.

Camara municipal de Coimbra

13 É PROROGADO até o fim do corrente mez o prazo para a conferição de todas as medidas de capacidade, annunciada em 10 de Novembro ultimo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de Dezembro de 1888.

O secretario,
Adelino Augusto Vieira.

12 DÃO-SE 300$000 réis a juros de 6 % ao anno, por escriptura dentro d'este concelho, obrigando-se terras de semiadura. Nesta redacção se diz quem é.

CARIMBOS DE BORRACHA

11 FAZEM-SE carimbos de borracha, metal, madeira e fac-similes, na officina de

ANTONIO VEIGA
Rua das Solas—Coimbra

FABRICA DE ADUBOS
DE
PEDRO EMILIO CASTEL BRANCO
Rua da Fabrica da Polvora (Alcantara)
LISBOA

	Preço por 1:000 kilos *Réis*
Adubo animal para vinhas, dosagens da formula do sr. Almeida e Brito	24$000
Adubo animal para cereaes	22$500
3 p. c. azote.	
7 p. c. acido phosphorico.	
4 p. c. potassa.	
Adubo animal para batatas	24$000
2 p. c. azote.	
7 p. c. acido phosphorico.	
5 p. c. potassa.	
Adubos para verdes e hortas	12$000
Adubo animal para milho	25$000
3 p. c. azote.	
8 p. c. acido phosphorico.	
6 p. c. potassa.	
Adubo mineral para vinhas, formula do sr. Almeida e Brito	26$000
Negro animal	15$000
1 p. c. azote.	
21 a 25 p. c. acido phosphorico.	
Kainit (genuine Stassfurt)	18$000
Kainit (Stassfurt extracto)	31$000
48 a 54 p. c. sulfato potassa.	
26 a 29 p. c. potassa pura.	
Chloreto de potassa	54$000
80 a 85 p. c. sulfato potassa.	
50 a 53 p. c. potassa pura.	
Nitrato de soda	60$000
Analyses de terras, vinhos, etc.	

Os adubos são vencidos com os saccos. Além de 1:000 kilos tem desconto de 2 p. c. a prompto pagamento.

Todos os pedidos de adubos para a região da Bairrada e districtos de Coimbra e Leiria devem ser dirigidos ao sr. Francisco da Silva Franco—39, rua dos Cyprestes—Figueira da Foz.

PORTÃO DE FERRO

9 NO DIA 30 do corrente, pelas 2 horas da tarde, terá logar no cemiterio da Nazareth da Ribeira, a arrematação d'um portão de ferro para o dito cemiterio.

Os desenhos e condições serão apresentados naquelle acto.

Será adjudicado se o preço convier.

A. M. Figueiredo Vieira.

2.º ANNUNCIO

8 NO INVENTARIO pendente por obito de Antonio da Silva Rocha, morador que foi no largo da Freiria, d'esta cidade de Coimbra, são citados editalmente na fórma do artigo 696, § 4.º do codigo do processo civil, todos os interessados a que se allude no mesmo artigo.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pereira Mendonça.

Camara municipal de Coimbra

7 VOLTA de novo á praça no dia 27 do corrente mez, pelo meio dia, nas condições dos annuncios de 26 d'Outubro e 16 de Novembro ultimos, a barraca n.º 6 do mercado de D. Pedro V.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de Dezembro de 1888.

O secretario,
Adelino Augusto Vieira.

ADMINISTRAÇÃO DAS MATTAS DO BUSSACO

Reconstrucção dos annexos do convento

Tarefas de corte e serragem de madeiras no pinhal de Foja

6 FAZ-SE publico que no dia 24 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da circumscripção florestal do norte e cidade da Figueira da Foz se ha de proceder á arrematação das tarefas constantes do mappa seguinte:

DESIGNAÇÃO DAS TAREFAS	QUANTIDADE	BASE DA LICITAÇÃO		DEPOSITO PROVISORIO
		PREÇO	IMPORTANCIA	
Tarefa n.º 1				
Corte e abertura de madeira de pinho no pinhal de Foja, sendo parte em ripa, parte em vigamento, em solho e em guarda-pó	186m3,6843	2$000	373$368	9$334
Tarefa n.º 2				
Corte e abertura de madeira no pinhal acima indicado	186m3,6843	2$000	373$368	9$334
Tarefa n.º 3				
Corte e abertura de madeira, no pinhal acima indicado	186m3,6843	2$000	373$368	9$334

A carta fechada que cada concorrente apresentar deverá conter:

1.º Declaração escripta, obrigando-se a fazer o deposito de 5 % do valor da adjudicação.

2.º Proposta de preço em sobrescripto separado.

3.º Documento de ter feito o deposito provisorio.

As condições especiaes d'esta arrematação estão patentes todos os dias não santificados, na secretaria da circumscripção florestal do centro da Marinha Grande e na administração do Bussaco, desde as 9 horas da manhã, ate ás 4 horas da tarde.

Bussaco, 15 de Dezembro de 1888.

Pelo chefe de serviços—Administrador,
José Duarte Ferreira.

MODELO DE PASTILHAS
PARIS
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO DO D.R BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS
MODELO DE PASTILHAS

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pomhar, perfumista.

Capsulas de Quinina
do PELLETIER

Hoje não ha quem ignore que PELLETIER é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os médicos, por ser inteiramente pura, contra as **Enxaquecas, as Nevralgias, os Accessos de febre,** contra as **febres intermittentes e paludosas, a gota e rheumatismo, e os suores nocturnos.** Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em **PARIS**, 8, rue Vivienne *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

2 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender bons cavallos para trem e cavallaria, 2 pares de arreios usados, uma felagueta nova, um phaéton novo para um ou dois cavallos, um char-à-banc em bom uso, muito leve, e palha trilhada do Alemtejo.

ARRENDA-SE

1 UM ANDAR de uma casa na rua Martins de Carvalho.

Trata-se na mesma rua, com Jorge da Silveira Moraes.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:312

NUMERO AVULSO 40 REIS

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — ~~TERÇA~~ Quarta FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 1888

Assignaturas com estampilha

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

42.º ANNO

A Associação Commercial
DE
COIMBRA

É tempo do corpo commercial tomar a peito tudo o que possa contribuir para os seus interesses em particular, e em geral para os d'esta cidade.

Por mais d'uma vez nos temos queixado neste periodico da falta de accordo que tem havido entre os membros da classe commercial, o que muito prejudicial tem sido a todos.

A união faz a força; e por isso cumpre ao commercio reunir os seus esforços para o bem commum.

Certo isolamento em que tem vivido os commerciantes tira-lhes a força de que podem dispor.

É a pratica já a todos tem mostrado a grande vantagem da sua união. Ainda ha poucos dias se reuniu em grande numero a Associação Commercial, para tratar do importante objecto do caminho de ferro de Coimbra a Arganil; e viram os commerciantes a consideração que obtiveram perante os poderes publicos por esse seu procedimento.

O que não teria obtido o commercio de Coimbra, se constituido na sua quasi totalidade em activa associação, fizesse convergir os seus esforços a bem do interesse particular e geral?

São muito valiosos os fins da Associação Commercial de Coimbra. O que se carece é acabar com a inercia que tanto a tem prejudicado.

A iniciativa da sua creação foi devida ao benemerito cidadão o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, apezar de não pertencer ao commercio.

Na grande reunião popular, que houve no dia 1 de Março de 1863, nos paços municipaes, a fim de se reclamar contra o attentado que se pretendia praticar em grave prejuizo dos interesses de Coimbra, fazendo vir a estrada da Beira, á macadam, *pela margem esquerda do Mondego*, apresentou o sr. Olympio a proposta seguinte:

«Tendo sido convocado para esta reunião, tenho a honra de apresentar a seguinte proposta:

1.º Que esta assembleia consigne um voto d'agradecimento á benemerita camara municipal d'este concelho, pelos esforços por ella empregados para que a directriz da estrada da Beira siga a margem direita do Mondego, no que tem secundado as camaras suas antecessoras.

2.º Que egualmente se dê um voto de louvor e agradecimento aos cavalheiros que convocaram esta reunião; dando-se-lhes tambem um voto de confiança para que sendo-lhes adjuntas quaesquer pessoas, que pela sua posição e por outras circumstancias possam auxilial-os, todos se constituam como em commissão para solicitar do governo a revogação da directriz pela margem esquerda.

3.º Que a representação da commissão seja assignada pelo maior numero possivel dos habitantes de Coimbra.

4.º *Que se aproveite este favoravel ensejo, para obter dos membros da classe commercial que se achem presentes, que desde já se inscrevam como fundadores e promotores da associação commercial de Coimbra, e para que usem de todos os meios de justa influencia para com os seus collegas, a fim de quanto antes ser levada a effeito a definitiva organisação d'aquella importante e respeitavel associação.*

Coimbra, 1 de Março de 1863.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.»

Posta á discussão esta proposta foi unanimemente approvada até ao 3.º quesito; e em quanto ao 4.º, como era materia estranha áquella reunião, não foi votado, mas os commerciantes que se achavam presentes mostraram tomal-o muito em consideração.

Com effeito uma commissão, poucos dias depois organisada, e composta dos srs. Francisco Augusto Mendes Monteiro, Antonio José Alves Borges, Paulo José da Silva Neves, Manoel dos Santos Junior e José Antonio do Espirito Santo, concluiu um *Projecto dos estatutos da Associação Commercial de Coimbra*, em 13 de Abril do mesmo anno de 1863.

Por alvará de 12 de Dezembro d'esse anno, referendado pelo sr. duque de Loulé, foram approvados os estatutos da *Associação.*

Posteriormente a direcção, composta dos srs. Joaquim Martins da Cunha, Francisco Borges Gonçalves, Antonio de Almeida e Silva, Antonio Augusto das Neves e Silva e João Lopes de Moraes Silvano, concluiu em 1 de Fevereiro de 1872 um *Projecto de regulamento interno da Associação Commercial de Coimbra.*

Uma commissão, de que era relator o sr. José Melchiades Ferreira Santos, e composta além d'elle, dos srs. Manoel dos Santos Junior, Joaquim José Rodrigues de Sousa, João Matheus dos Santos, José Luiz Ferreira Vieira, Paulo José da Silva Neves, Joaquim Maria Martins e Antonio Henriques de Carvalho, apresentou em sessão da assembléa geral de 27 de Novembro de 1873, um novo *Projecto dos estatutos da Associação Commercial de Coimbra*, em que os fins d'esta instituição eram largamente desenvolvidos.

Não foi approvado esse projecto; mas posteriormente procedeu-se definitivamente á reforma dos estatutos, sendo essa reforma approvada por alvará de 11 de Março de 1876, referendado pelo sr. Antonio Cardoso Avelino.

Nestes estatutos foram aproveitadas parte das indicações do projecto de reforma de 27 de Novembro de 1873.

Segundo os mencionados e actuaes *Estatutos da Associação Commercial de Coimbra*, são os fins d'esta associação:

«1.º Promover e cimentar entre os associados relações amigaveis, defendendo os seus interesses e direitos;

2.º Indagar das necessidades do commercio da localidade, promovendo o desenvolvimento de tudo quanto possa contribuir, directa ou indirectamente, para a sua prosperidade;

3.º Estabelecer, desde já, uma caixa de pensões, com o fim especial de beneficiar os socios, ou as pessoas designadas por elles, em conformidade com o disposto no capitulo 7.º

Art. 3.º Crear nas salas da associação uma aula de commercio, onde se cursem de preferencia as disciplinas seguintes: Escripturação mercantil, correspondencia commercial, linguas franceza e ingleza, geographia e noções de direito commercial.

Art. 4.º A associação poderá promover tambem, em harmonia com o n.º 2 do artigo 2.º, a creação de um banco, ou de uma caixa de credito commercial, de uma caixa economica, de companhias de seguros, de vida ou contra incendios, ou de outros quaesquer estabelecimentos que forem de utilidade para o commercio da localidade, conformando-se em tudo com as disposições das leis vigentes.»

Largo campo ha ahi para se desenvolver a acção da Associação Commercial de Coimbra.

Reconhecemos que algumas das disposições se não poderão por em quanto levar a effeito; mas o que pode, e deve, é unir-se o commercio, e pugnar por tudo o que interessar á sua classe e ao bem estar d'esta terra.

Chamámos para este ponderoso objecto toda a attenção dos commerciantes de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCOLA INDUSTRIAL

No *Conimbricense* de 15 do corrente, a proposito da vinda a esta cidade do sr. conselheiro Madeira Pinto, por ordem do sr. ministro das obras publicas, a fim de escolher uma casa para provisoriamente se installar a *Escola industrial* de Coimbra, dissemos que nos *constava que para essa applicação seria adoptado o lanço do claustro da Manga, no edificio de Santa Cruz, onde tem habitado o sr. administrador do correio.*

Podemos hoje acrescentar que está effectivamente approvado esse edificio, conjunctamente com a casa da *Escola Brotero*, que se acha no mesmo pavimento de Santa Cruz, por cima do salão da Associação dos Artistas, para a provisoria installação da *Escola industrial;* em quanto se não edifica casa para este estabelecimento de ensino. A installação provisoria depende agora de sair da casa o sr. administrador do correio.

É com a maior satisfação que damos esta agradavel noticia; porque nos interessâmos vivamente por tudo o que concorra para os progressos e illustração da classe operaria.

Perante este melhoramento, que temos na mais subida conta, e outros beneficios feitos a esta cidade pelo sr. ministro das obras publicas, entendemos dever, como acto de justiça, reproduzir aqui a carta com que o sr. Emygdio Navarro respondeu em 12 de Fevereiro de 1887 aos commerciantes de Coimbra, que o haviam convidado a acceitar a sua candidatura por este circulo eleitoral:

«*Ill.mo e ex.mo sr.—Por mais de um motivo foi para mim extremamente grata a mensagem, que recebi do corpo commercial de Coimbra, e em que v. ex.ª figura como primeiro signatario. Agradeço, penhoradissimo, a honra que me fazem, e que não póde ser maior, de se offerecerem para apresentarem a minha candidatura por esse circulo plurinominal nas proximas eleições geraes. Agradeço e acceito.*

Ligam-me a Coimbra imperecíveis recordações e imperiosos deveres de gratidão. Ahi cobrei e robusteci as forças, que, com o favor do meu partido, me elevaram á posição que actualmente occupo; e ahi constitui laços de familia, que me auctorisam a considerar Coimbra como minha terra. E, por estes motivos, e ainda acima d'elles pelo amor á verdade e sujeição á justiça, tenho por mais de uma vez, na imprensa e no parlamento, advogado a causa dos seus aggravos e das suas mais que legitimas reclamações.

Como ministro, não careceria de ser investido tambem do mandato de seu representante em côrtes para procurar dar satisfação a essas queixas; mas serei mais forte com esse mandato para assim o promover e realisar, e espero que me não faltará tempo, como não me faltará opportunidade, para honrar os compromissos, que por este modo contraio.

Rogo a v. ex.ª queira ser interprete dos sentimentos da minha mais profunda gratidão junto do corpo commercial de Coimbra, significando a todos os cavalheiros signatarios da mensagem, que eu reputo obrigação indeclinavel do meu brio e probidade politica não faltar á confiança que em mim mostram depositar.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 12 de Fevereiro de 1887.—Ill.mo e ex.mo sr. Antonio Rodrigues Pinto, dignissimo presidente da associação commercial de Coimbra.—**Emygdio Julio Navarro.**»

A imprensa não deve servir só para aggressões, nem só para elogios; mas para fazer justiça a quem a merecer.

O sr. Emygdio Navarro tem dignamente cumprido as promessas feitas a esta cidade.

E com tanta maior satisfação registâmos aqui este facto, quanto Coimbra está bem pouco costumada a identicos procedimentos.

Confiâmos que o sr. Emygdio Navarro empregará todas as diligencias para que com a brevidade possivel se construa o edificio, para a definitiva installação da *Escola industrial.*

Pela sua parte a camara municipal d'esta cidade já tem mostrado os melhores desejos de auxiliar esse grande melhoramento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAUSOLEU

Progridem activamente os trabalhos para se levar a effeito o mausoleu do cidadão benemerito, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, a quem Coimbra muito deve.

O distincto artista e professor, o sr. Antonio Augusto Gonçalves, fez a planta do mausoleu e tem-se prestado da melhor vontade a tudo o que d'elle depende, para que se pague esta grande divida de gratidão.

Ha toda a esperança de que o mausoleu esteja concluido em Abril proximo, e que se inaugure no anniversario do dia em que falleceu o fundador da Associação dos Artistas de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VANTAGENS DA EXPOSIÇÃO

Quando se tratou de realisar a actual exposição de Lisboa encontrou a commissão da Associação Industrial Portugueza, que a promoveu, não pequenas reluctancias em muitas terras do reino, em concorrer a esse certamen das industrias.

D'ahi resultou que ha povoações, que podiam fazer-se bem representar na exposição, e que preferiram não concorrer a ella.

Felizmente a commissão delegada em Coimbra teve a satisfação de ver que os industriaes d'esta cidade, na sua grande maioria, accediam aos seus pedidos, e mandavam para a exposição os productos do seu fabrico.

Ainda houve alguns industriaes que se recusaram a concorrer á exposição, mas foram poucos e esses mesmos de certo bem arrependidos se acham.

Em Lisboa tem-se tornado conhecidos pela exposição muitos industriaes, de que até agora alli se ignoravam as habilitações.

D'ahi resulta que adquiriram pelo facto de concorrerem á exposição, novos freguezes na capital e noutras localidades.

A esse respeito vejamos o que diz um muito illustrado industrial, o sr. Manoel Gomes da Silva, no seu ultimo artigo, no *Commercio de Portugal*, ácerca da falta de formeiros de calçado que ha em Lisboa.

«Comquanto o commercio tenha acudido a cobrir a deficiencia d'esta industria com a importação de França, e os compradores tenham podido aproveitar este recurso, é certo que nem sempre póde convir a fórma feita ao gosto de um terceiro, se o fabricante de calçado tiver adoptado diverso feitio.

O trabalho por encommenda é indispensavel e requerido em grande escala; só assim se póde explicar que os formeiros de Lisboa alcancem 800 réis pelo que em Villa Viçosa custa 500 réis, e em Paris ainda menos.

Mas, dir-se-ha: porque não se dão maiores encommendas aos formeiros da provincia, desde que o seu preço offerece tamanha differença? Existiam quasi ignorados para Lisboa, e foi a Exposição Industrial que os apresentou aos olhos dos visitantes, e principalmente ao exame minucioso da commissão de estudo nomeada pela Associação dos Sapateiros Lisbonenses, á qual nos coube a honra de presidir.

Eis a vantagem da Exposição, além de muitas outras. Sabemos que muitos expositores teem com esta Exposição alcançado augmentar de freguezia, e ainda ha pouco nos dizia um expositor do Porto que esta Exposição era a que já lhe tem dado mais proveito.

Quem percorre o pavilhão do *Principe da Beira* encontra em quasi todos os objectos expostos um rotulo com a declaração de *vendido*. As industrias das provincias, das aldeias, das ilhas, o trabalho do pequeno industrial, teem encontrado bastante acceitação e favor, comprando-se alli mesmo dos objectos expostos, e dando-se muitas encommendas para se executarem, as quaes, segundo nos consta, cahindo de repente em officinas de movimento pequeno, com pessoal e elementos em relação á extracção que teem alcançado na localidade, agora não teem podido ser satisfeitas com a celeridade que era para desejar!

Registe-se este acontecimento, que é uma prova evidente da utilidade da Exposição; registre-se que nos consumidores e no nosso publico ainda ha, com muita satisfação o dizemos, muito boa disposição para coadjuvar o trabalho nacional. Pertence a todos quantos se interessam superiormente por elle, quer na governança, quer na imprensa, quer na associação, remover difficuldades e preparar melhor futuro.»

Vejam isto, para sua satisfação, os industriaes de Coimbra que concorreram á exposição de Lisboa; e vejam-no tambem, para seu escarmento, aquelles que se recusaram a satisfazer os pedidos que lhes foram feitos nesse sentido.

Como se sabe o pavilhão do *Principe da Beira*, a que acima se allude, é aquelle em que se acham quasi todos os productos industriaes de Coimbra:

Note-se o que diz o sr. Gomes da Silva e o que já sabiamos por informações particulares: — «*Quem percorre o pavilhão do «Principe da Beira» encontra em quasi todos os objectos expostos um rotulo com a declaração de «vendido.» As industrias das provincias, das aldeias, das ilhas, o trabalho do pequeno industrial, teem encontrado bastante acceitação e favor, comprando-se alli mesmo dos objectos expostos, e dando-se muitas encommendas para se executarem, as quaes, segundo nos consta, cahindo de repente em officinas de movimento pequeno, com pessoal e elementos em relação á extracção, que teem alcançado na localidade, agora não teem podido ser satisfeitas com a celeridade que era para desejar!*»

Com isto nos alegrámos muito, e comnosco se alegram todas as pessoas que devéras se interessam no progresso das industrias e no credito e bem estar das classes industriaes de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caminho de ferro de Arganil

Com o titulo de — *Ramal de Coimbra a Arganil* — diz o nosso prezado collega do *Correio da Covilhã* o seguinte:

«Acompanhando o n.º 4:309 do nosso illustrado collega o *Conimbricense* temos á vista um appenso, que com a maior clareza expõe graphicamente o traçado das duas directrizes, que junto á cidade de Coimbra tem de descrever o ramal da linha ferrea, que parte d'aquella cidade e termina com toda a commodidade publica e particular em Arganil.

Um dos traçados é proposto pela firma concessionaria e segue uma curva quasi circular pelo Arco Pintado, Cozelhas, Tovim, Chão do Bispo e Portella. Com uma pequena modificação, que ligue a linha ferrea do norte com o ramal em projecto proximo do Arco Pintado, o movimento de Coimbra póde ser seriamente ameaçado.

A outra directriz pretendida com toda a razão na cidade de Coimbra é quasi uma corda d'aquella curva, porque parte directamente ao nordeste da cidade e termina nas cercanias da Portella.

Só quem não tiver olhos de ver é que póde negar a justiça, que assiste a Coimbra na sua pretensão e pela qual tão briosamente pugna.»

Ainda que os propugnadores do traçado pelo valle de Cozelhas já o abandonaram, porque viam que não podiam apresentar uma razão séria em sua defeza, não deixa de ser conveniente saber a maneira como essa linha era avaliada pelas pessoas insuspeitas; e portanto a justiça com que a combatiamos.

Se não fosse a resistencia que fizeram a este traçado por Cozelhas, a Camara municipal, a Associação Commercial, a Associação dos Artistas, o Gremio dos empregados no commercio e industria, e grande numero de cidadãos, ahi teriamos já hoje approvado um novo e grave prejuizo contra os interesses de Coimbra!

Vejam isto as differentes instituições populares, e em geral todos os cidadãos, para que estejam vigilantes e unidos a favor dos interesses d'esta terra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ORDENS MONASTICAS

O muito erudito escriptor o sr. Manoel Bernardes Branco publicou ultimamente uma interessante obra, em 3 volumes, com o titulo de — *Historia das ordens monasticas em Portugal*.

É um vastissimo repositorio de noticias ácerca das ordens religiosas neste paiz, e fructo das mais perseverantes e minuciosas investigações.

O sr. Manoel Bernardes Branco prestou com esta publicação um importante serviço a este ramo da historia portugueza; porque todas as pessoas curiosas acharão aqui reunido o que anda disperso em os numerosos livros e documentos, já hoje muito difficeis de obter, e que ninguem terá reunidos.

Além de que, ainda que se possuissem esses livros não haveria tempo para os ler todos; e o sr. Bernardes Branco resolveu essa difficuldade, extraindo d'elles as informações mais interessantes para a historia das ordens religiosas.

Por esta forma quem possuir estes 3 volumes tem á mão uma resumida bibliotheca de tudo o que ha de mais importante neste assumpto.

Apenas hoje fazemos esta ligeira referencia á — *Historia das ordens monasticas em Portugal* — porque não hão de faltar occasiões de nos occuparmos d'ella mais detidamente.

Os 3 volumes d'esta curiosa obra custam a quantia de 2$000 réis.

Aos acreditados editores os srs. Tavares Cardoso & Irmão, do largo do Camões, 5 e 6, em Lisboa, muito agradecemos a offerta da *Historia das ordens monasticas em Portugal*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Commissão executiva

Sessão de 7 de Dezembro de 1888

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, dr. Guimarães Pedrosa, e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu recommendar á camara d'Arganil que não execute a sua deliberação de 17 de Novembro, relativa á alteração da directriz da estrada de Celavisa a Goes, sem primeiro convidar por editaes e por espaço de 15 dias os interessados, a reclamarem contra a mesma alteração, que será attendida, mostrando-se que ninguem reclamou ou que as reclamações são infundadas.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 7.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara d'Arganil que não suspende a sua deliberação da mesma data, com respeito á suppressão do partido vago de cirurgia.

Declarou-se á camara de Miranda do Corvo, que foi menos regular a arrematação das obras a que se refere a acta da sua sessão de 7 de Novembro, por um preço superior á verba votada em orçamento, como justamente pondera o administrador do concelho, e que deve abster-se de exceder as verbas orçamentaes, para não incorrer nas penas que lhe podem ser applicadas pelos tribunaes do contencioso administrativo.

Resolveu-se não arrendar para o proximo anno, a loja n.º 17 do edificio do hospicio, e que d'esta resolução se désse conhecimento ao respectivo arrendatario, para em tempo competente fazer entrega da chave.

Mandou-se passar ordem ao thesoureiro da camara municipal de Coimbra, importancia da contribuição directa lançada á junta geral d'este districto no corrente anno, de 11$550 réis.

Sessão de 11 de Dezembro

Presentes á sessão os mesmos vogaes da sessão antecedente.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Declarar á camara de Penella que nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende o seu orçamento ordinario para o anno proximo, devendo porém effectuar-se as modificações que constam do respectivo accordão.

Por esta occasião foi advertida a mesma camara de que, em conformidade do art. 415.º do codigo administrativo, e do officio que em 15 de Junho do anno corrente, lhe foi enviado pelo sr. governador civil, devem ser transferidas para o recebedor da comarca, as funcções que exerce o thesoureiro do concelho.

Declarar á camara de Coimbra que nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende o 2.º orçamento supplementar ao ordinario da mesma camara, para o anno corrente.

Pedir pelo ministerio da fazenda, que seja concedido á junta geral, a parte do antigo convento de Santa Maria de Cellas, denominado o dormitorio Novo, e juntamente o terreno por nome Cêrca de fóra, que lhe é contiguo.

Foi approvada a folha n.º 11 das despezas feitas no mez de Novembro ultimo, com o custeamento do hospicio, na importancia de 192$595 réis.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: —1.ª de 1$400 réis ao director do hospicio para pagamento do 1.º mez á ama que no de Novembro ultimo, levou do hospicio um abandonado para crear; 2.ª de 1$170 réis ao commissario de policia civil para pagamento de despezas eventuaes feitas desde 1 até 9 do corrente mez.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 8 do corrente, mostrando o saldo de réis 6:949$362.

Sessão de 14 de Dezembro

Presentes á sessão os mesmos vogaes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi entregue na thesouraria da junta geral, por conta da camara municipal de Montemor-o-Velho, a quantia de 700$000 réis, ficando a dever a mesma camara a importancia de 900$513 réis, resto das suas dividas ao districto.

Deliberou ouvir a camara de Goes, a respeito dos requerimentos em que o seu secretario, Manoel Martins Nogueira, pede augmento de vencimento, que lhe foi recusado na sessão da mesma camara de 12 de Novembro, e que se lhe pague a quantia de 25$500 réis pelos serviços prestados á commissão do recenseamento eleitoral.

Mandou-se entregar ao thesoureiro da commissão executiva da secção agricola na exposição industrial de 1888 em Lisboa, Jayme Arthur da Costa Pinto, a quantia de 1:000$000 réis, importancia do subsidio que, pela junta geral d'este districto foi concedido, para auxiliar as despezas com a exposição agricola.

Resolveu que na proxima segunda feira, 17 do corrente, houvesse sessão extraordinaria, para deliberar ácerca do orçamento ordinario da camara municipal da Figueira da Foz, para o anno corrente.

Correspondencia de Lisboa

Nas escavações que a nova companhia do gaz anda a fazer, foram encontradas algumas ossadas humanas, junto ás egrejas do Loreto, Martyres e Encarnação. Suppõe-se que aquelles despojos humanos provéem de um pequeno e antigo cemiterio que alli existiu, pertencente á colonia italiana. Por alli corria um lanço de muro da antiga cidade, e houve uma torre, — precisamente no sitio onde hoje existe a egreja do Loreto, que servia de fortaleza da cidade, segundo se mostra d'uma escriptura feita pelos italianos com o governo d'el-rei D. Sebastião, datada de 24 de Abril de 1577. Naquelle local tambem é tradição que esteve acampado o exercito christão, no tempo da tomada de Lisboa aos mouros, por D. Affonso Henriques.

— O réu Manoel Joaquim Pinto, auctor da aggressão a Pinheiro Chagas em 7 de Fevereiro, acaba de ter castigo maior do que se suppunha. Na sessão do dia 20 o tribunal da Relação confirmou a sentença da 1.ª instancia, no que diz respeito á accusação e ás provas do crime, mas augmentou a pena ao delinquente em dois annos de prisão correccional e na multa em 3 annos, na razão de 300 réis por dia, custas e sellos dos autos, isto é, applicou-lhe a pena quasi em duplicado da que lhe havia sido imposta, mas devendo ser-lhe descontado o tempo da prisão já soffrida.

— A domadora miss Leonda, quando na noite de quinta feira passada entrava na jaula, esteve para ser victima da ferocidade das feras. Um dos leões, no acto de saltar, roçou-lhe com as *patinhas*, e deitou-a abaixo. Leonda levantou-se logo e, com o mais admiravel sangue frio, fez arredar as feras e saiu. Vinha horrorosamente ferida na face e nos braços... Talvez o brutinho não fizesse aquillo por mal, mas o encontrão ia sendo fatal e, um instante mais, teriamos ante os olhos um espectaculo horroroso. Miss Leonda é uma formosa mulher, mas a sua temeridade inaudita, o seu arrojo varonil, ainda mais formosa a faz parecer; e *Leonda* no nome é leôa no animo.

Está em curativo no hospital de S. José esta extraordinaria mulher. Hoje, sabbado, vae em seu logar trabalhar com os *leões*, o domador *Seeth*.

— Parece que a questão dos vinhos se vae avinagrando. O *Correio da Manhã* e a *Gazeta de Portugal* estão por cá acirrando os animos e fazendo politica partidaria, mas o governo está resolvido a não transigir com as ameaças de tumultos e continua no firme proposito de completar a organisação das companhias vinicolas no paiz, ideia que foi suggerida pela commissão da exposição de Berlim, como sendo da mais alta importancia e utilidade aos interesses agricolas do paiz.

O almirantado de Berlim resolveu fornecer os navios da esquadra allemã com os vinhos portuguezes. Se o projecto se gorar, as culpas são d'aquelles que andam por ahi a guerrear o governo neste assumpto.

— Effectuou-se na noite de 19 a recita no theatro de D. Maria, em homenagem á grande actriz Emilia das Neves, fallecida em 19 de Dezembro de 1883.

Tudo correu pouco animado, notando-se a falta de muitos escriptores, e a ausencia de alguns dos principaes actores do theatro portuguez.

Recitaram-se diversas poesias e depois da inauguração do busto representou-se o excellente drama *Abbade Constantino*, primorosa traducção de Pinheiro Chagas.

O busto, que foi offerecido á empreza pelo sr. D. Luiz da Camara Leme foi, depois do tributo prestado á memoria da grande actriz, inaugurado no atrio do edificio, em frente do contemporaneo das suas glorias e seu mestre, o visconde d'Almeida Garrett.

O esculptor Soares dos Reis, auctor do busto, tem, nessa obra, um dos maiores primores do seu afamado cinzel.

— Não é certo que o general José Joaquim de Castro, actual ministro da guerra, tencione pedir a sua demissão por causa das transferencias d'alguns corpos militares.

É costumeira da nossa terra fallar-se demasiado, não só do que os ministros fazem, mas ainda do que tencionam fazer. O general José Joaquim de Castro, além de ser um dos militares mais esclarecidos do nosso exercito, é um dos homens mais honestos e mais bemquistos do partido progressista. A sua conducta, como militar e como politico, tem até hoje sido irreprehensivel.

Portanto nada podem contra elle as intrigas e as invejasinhas, que constantemente seguem o homem de verdadeiro merecimento para lhe alluir a reputação e derribal-o do bom conceito publico.

— Dizem-nos que acaba de ser nomeado prior de Santa Engracia, o muito reverendo padre Alfredo Elviro dos Santos, que em tempo foi secretario do arcebispo de Braga, D. João Chrysostomo, e actualmente é secretario particular de sua eminencia o sr. cardeal patriarcha. O dr. Elviro dos Santos é um sacerdote muito illustrado e de muito boas qualidades, e por isso muito digno da mercê com que foi agraciado.

— Appareceu mais outro exemplar do *Portuguez em Cadiz*. É seu possuidor o conselheiro Clemente José dos Santos, o notabilissimo auctor da historia do systema parlamentar em Portugal. Foi elle proprio que me declarou ter em seu poder um exemplar do folheto de João Bernardo da Rocha, folheto que, a seu vêr, não é tão raro como se diz.

Ficam pois conhecendo-se quatro exemplares: o do juiz José Maria da Costa; o do dr. Pereira Caldas; aquelle que angariei para a bibliotheca nacional de Lisboa, e o do sr. barão de S. Clemente. Será bom que fiquemos aqui, senão o folheto perderá a sua extrema raridade.

— Tem estado o tempo pessimo. A chuva cae com uma insistencia insupportavel; o lamaçal é de atolar até no artelho. A companhia do gaz, com as suas canalisações, está fazendo das ruas uns verdadeiros pantanos.

Lisboa, 22 de Dezembro de 1888. — *S. P.*

NOTICIARIO

Louvor — Na ultima ordem do exercito foi publicada uma portaria, louvando o capitão do regimento de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, pela maneira distincta por que se desempenhou da commissão, que lhe foi incumbida, de escrever o *Manual para a instrucção theorico-pratica de infanteria*, no que deu nova manifestação do seu zelo pelo serviço do exercito.

Vaccina — Prevenimos os chefes de familia de que todos os domingos, ás 10 horas da manhã, se acha nos paços municipaes o facultativo, o sr. bacharel José Agostinho Ribeiro Guimarães, que alli vaccina gratuitamente as pessoas que para esse fim se lhe apresentarem.

Asylo da Infancia — O Asylo da infancia desvalida de Coimbra recebeu os seguintes donativos: — Do sr. Felisberto Pereira, do bairro de Mont'arroio, d'esta cidade, 4$500 réis. — Do sr. commendador Affonso Ernesto de Barros, da Figueira da Foz, réis 5$000. — Do sr. bacharel Guilherme Augusto dos Santos Carneiro, de Goes, 4 lombos de porco.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de Francisco Gomes Ferreira e Maria d'Assumpção, de Coimbra, de 13 mezes. Falleceu de eclampsia, no dia 17.

Julia, filha de Joaquim Maria Ferreira e Carolina Augusta Ferreira, de Coimbra, de 20 mezes. Falleceu de sarampo, no dia 17.

Antonio dos Santos Mendes, filho de Justino Mendes e Maria da Luz, da Louzã, de 28 annos. Falleceu de variola confluente, no dia 17.

Maria Emilia, filha de pae incognito e Antonia de Figueiredo, de Liceiras, de 25 annos. Falleceu de phtisica pulmonar, no dia 18.

Maria, filha de José Ferreira Camões e Maria Julia da Costa, de Coimbra, de 23 mezes. Falleceu de enterite, no dia 18.

Emilia de Jesus Pereira Guimarães, filha de José Pereira e Anna de Jesus Pereira, de Coimbra, de 46 annos. Falleceu de hernia estrangulada embilical, no dia 19.

Joaquim Nunes, filho de Manoel Nunes e Jacintha Maria, de Miranda do Corvo, de 18 annos. Falleceu de variola confluente, no dia 20.

Preciosa Pimentel, filha de José Pimentel e Pulcheria Adelaide Pimentel, de Coimbra, de 4 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa, no dia 21.

Maria Guilhermina, filha de Joaquim Antonio da Silva Ribeiro e Luiza Rosa dos Prazeres, do Porto, de 67 annos. Falleceu de pneumonia, no dia 21.

Raul, filho de João Serio Veiga e Maria Augusta Veiga, de Coimbra, de 3 annos. Falleceu de sarampo, complicado de pneumonia, no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:937.

Passaportes — Pelo governo civil de Coimbra acabam de ser expedidas aos administradores dos concelhos as seguintes instrucções, sobre a organisação dos processos para concessão de passaportes:

Devem ser remettidos officialmente á secretaria, e sem excepção, todos os processos organisados nas administrações dos concelhos, na conformidade da circular de 8 de Maio de 1885.

Não se concederá no governo civil, a contar de 1 de Janeiro proximo futuro, passaporte cujo processo não seja organisado perante a respectiva auctoridade local administrativa.

Deverão os administradores designar, com o maximo rigor, no processo, os signaes caracteristicos e particulares dos impetrantes, de modo que não possa haver duvida sobre o reconhecimento da sua identidade.

Os passaportes só serão entregues no governo civil aos impetrantes, se estes tiverem pelo menos 25 annos; sendo remettidos ao administrador para que d'elles faça entrega aos proprios, se estes tiverem menos d'aquella edade.

Exceptua-se a hypothese prevista pelo § unico do art. 10 do regulamento geral de policia do ministerio do reino, de 7 de Abril de 1863.

Finalmente tornam-se responsaveis as respectivas auctoridades pelo integral cumprimento d'estas instrucções.

ANNUNCIOS

PINTOR E DOURADOR

20 DOMINGOS DA SILVA MOUTINHO JUNIOR, pintor do Porto e antigo contra-mestre da casa do sr. Amandio Marques Pinto, acha-se estabelecido por sua conta nesta cidade, na praça do Commercio, n.º 53, 1.º andar, onde póde ser procurado.

Encarrega-se de toda e qualquer pintura, douradura, quer de taboletas quer de casas particulares, edificios publicos, egrejas, forrar salas a papel, etc., etc., tanto nesta cidade como fóra d'ella.

ARRENDA-SE

19 UM ANDAR de uma casa na rua Martins de Carvalho.

Trata-se na mesma rua, com Jorge da Silveira Moraes.

ARREMATAÇÃO

18 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Montemór-o-Velho faz publico que no dia 13 de Janeiro de 1889, ás 11 horas da manhã, na secretaria da mesma camara, se procederá á arrematação da execução dos trabalhos de edificação dos novos paços do concelho na mesma villa.

Base da licitação.... 13:000$000

Deposito provisorio .. 325$000

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamento e condições especiaes da arrematação, estarão patentes na secretaria da camara todos os dias não sanctificados, desde ás 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Montemór-o-Velho e secretaria da camara municipal, 23 de Dezembro de 1888.

O presidente,
José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

Pias para azeite

17 ALUGA-SE um bom armazem, com 16 pias de pedra e que comportam 1:500 alqueires.

Tambem se vendem, juntas ou separadas, por preços limitadissimos.

Para tratar J. Costa Braga, rua de Ferreira Borges, 145, 3.º — Coimbra.

OFFICINA DE ESTEIREIRO

33 — Arco de Almedina — 35

(DEBAIXO DO ARCO)

16 O PROPRIETARIO d'esta officina participa ao publico que faz esteiras, executando com a maior perfeição bonitos e variados desenhos. Os preços são os seguintes:

Esteira de 1.ª qualidade, 450 réis o metro quadrado.

Esteira de 2.ª qualidade, 340 réis o metro quadrado.

Esteira de 3.ª qualidade, 260 réis o metro quadrado.

Os preços são relativamente baratos, tanto em esteiras como em capachos; tambem tem uma grande quantidade de ceiras para lagar, que vende a 1$000 réis cada uma.

Toma conta de qualquer encommenda que diga respeito ao seu officio, executando-a com a maior brevidade.

Pedidos a Antonio da Silva Luz, arco de Almedina, 33 e 35.

GENEBRA MOREIRA

15 A MELHOR, mais tonica e estomacal de quantas ha.

Tem acolhimento geral no paiz, tendo sido premiada em differentes exposições.

Gratifica-se a quem descobrir os falsificadores d'ella — com 20 libras. Deposito em todas as mercearias do Porto, etc., etc.

Exija-se a botija e etiqueta (com a marca registada) **Moreira & C.ª** e a rolha com a firma (*fac-simile*) dos fabricantes.

14 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender bons cavallos para trem e cavallaria, 2 pares de arreios usados, uma felagueta nova, um phaiton novo para um ou dois cavallos, um char-à-banc em bom uso, muito leve, e palha trilhada do Alemtejo.

POMADA CONTRA HERPES OU IMPIGENS

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

UNIÃO AGRICOLA PORTUGUEZA

Sociedade civil para o desenvolvimento da agricultura em Portugal

Constituida por escriptura publica, lavrada nas notas do tabellião Carlos Scola, no dia 12 de Outubro de 1888

COM SÉDE SOCIAL EM LISBOA

LARGO DO BARÃO DE QUINTELLA, 3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

Ex.mo sr. visconde de S. Januario, *ministro honorario e par do reino*

ADMINISTRADORES

Ex.mos srs.: Conselheiro Elyseu Xavier de Sousa e Serpa. Marquez de Liveri. ‖ Ex.mos srs.: Conselheiro Francisco d'Almeida Cardoso e Albuquerque. Jeronymo José de Abreu.

Emissão publica de 15:800 Bons privilegiados ao portador

Estes Bons fazem parte das **12** series de **15:800** Bons cada uma, decretadas pelo conselho de administração da sociedade para valorisar os 350:000 hectares de terrenos de que se assegurou a posse. Estes Bons são reembolsaveis todos em **1:800$000 réis** cada um, em 395 sorteios trimestraes, que terão logar nos dias **15 de Março, 15 de Junho, 15 de Setembro** e **15 de Dezembro** de cada anno, na razão de **40 Bons** por cada sorteio e por cada serie.

O sorteio que devia ter logar no dia 15 de Dezembro de 1888 fica transferido para o dia 15 de Janeiro de 1889.

PREÇO DA EMISSÃO 387$000 RÉIS

Pago { Na occasião da subscripção....... 27$000 réis
No dia 15 de Fevereiro de 1889.. 360$000 »

Total..... 387$000 »

Os subscriptores que o pedirem na occasião de subscreverem poderão, em logar de effectuar o pagamento por inteiro da quantia de 360$000 réis, effectual-o em 24 prestações trimestraes de 18$000 réis cada uma, que deverão ser effectuadas nos dias 15 de Janeiro, 15 de Abril, 15 de Julho e 15 de Outubro de cada anno, excepto o pagamento da primeira prestação, que deverá ter logar no dia 15 de Fevereiro sómente, em logar do dia 15 de Janeiro de 1889. Entregar-se-hão a estes subscriptores titulos provisorios nominativos, que darão direito, como os titulos definitivos, aos sorteios, mas com a condição expressa e *sine qua non* que todas as prestações vencidas antes de cada sorteio tenham sido regularmente pagas. Os titulos dos quaes as prestações vencidas estejam regularmente effectuadas serão reembolsados com deducção da importancia das prestações que faltar ainda a effectuar. Os subscriptores que não tiverem effectuado as prestações vencidas, perderão *ipso facto* todos os direitos aos sorteios ulteriores, sem que nada possam reclamar pelas quantias pagas anteriormente.

Segundo as estipulações formaes dos estatutos da sociedade:

1.° Os fundos provenientes da collocação dos Bons Privilegiados não poderão ser empregados senão na compra dos terrenos e em despezas de primeiro estabelecimento para o seu desenvolvimento.

2.° Emquanto não forem empregados, **estes fundos deverão ser convertidos em fundos publicos portuguezes,** e como qualquer emprestimo e quaesquer operações financeiras são formalmente prohibidas ao conselho de administração da sociedade, resulta d'alli de um modo absolutamente incontestavel que os Bons Privilegiados que constituem a presente emissão, são verdadeiros **Bons hypothecarios** garantidos por bens de raiz, cujo augmento de valor lhes pertencerá por privilegio exclusivo (artt. 6, 7 e 26 dos estatutos). Além d'isso, estes Bons serão garantidos pela sociedade civil dos vinhedos de França e da Argelia que tomou por empreitada toda a exploração rural d'esta sociedade.

As subscripções são recebidas em Portugal:

1.° No Banco Lusitano, succursaes e correspondentes.
2.° Na sede da Sociedade, largo do Barão de Quintella, n.° 3.
3.° Em todos os bancos, banqueiros, corretores e cambistas.

N. B.—Só os subscriptores que declararem querer aproveitar a faculdade de pagar os seus titulos em 24 prestações trimestraes de 18$000 réis, gosarão do privilegio de irreductibilidade.

[1] A serie **C** fica reservada aos subscriptores portuguezes.

Obras publicas no districto de Coimbra

8 PARA a construcção dos lanços das estradas abaixo designadas, recebem-se desde já propostas, podendo estas comprehender todos os trabalhos a executar nos referidos lanços ou recair em cada um dos seus capitulos em especial, taes como: —**Terraplenagens, obras d'arte, fornecimento de pedra britada ou para britar.**

Os desenhos, cadernos de medições e condições da arrematação d'estes trabalhos estarão patentes todos os dias, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde, no escriptorio da empreza, na Couraça dos Apostolos, n.° 20, aonde devem ser entregues as mencionadas propostas, assignadas e devidamente reconhecidas, indicando a profissão e residencia dos proponentes.

As propostas devem ser em carta fechada, trazendo exteriormente a designação dos lanços ou capitulos a que se referem.

Designação das estradas a construir

1.ª—Estrada municipal de S. Silvestre á estrada districtal n.° 55 A.

Lanço de S. Silvestre á estrada districtal n.° 55 A.

2.ª—Estrada districtal n.° 60 B.

Lanço da estrada districtal n.° 58 a Villa Nova d'Anços.

3.ª—Estrada districtal n.° 57 B.

Lanço da estrada real 12 á estrada districtal n.° 57 A.

Coimbra—Couraça dos Apostolos, n.° 20, 12 de Dezembro de 1888.

Antonio Barbosa Alvares Pereira.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis e lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm.

CUTILEIRO

6 JOAQUIM ALVES MIGUEL, do logar do Pisão de Coja, tendo aprendido a sua arte de cutileiro, na rua do Salitre, em Lisboa, encarrega-se de toda a qualidade de ferramenta—tesouras para tosquiar gado, para alfaiate, para funileiro e para barbeiro; e podões para podar vinhas.

Vae vender a sua fazenda a todas as feiras, proximas de Coimbra, e em especial á feira de Cantanhede, a 20 de cada mez, e á da Mealhada, no ultimo domingo dos mezes.

Todos os freguezes que não estejam bem servidos com a sua obra a aceita e troca por outra que o freguez quizer.

Quem pretender algum objecto da sua industria, póde-se-lhe dirigir para o Pisão de Coja.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

5 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, osteocopas, nevralgicas, bleanorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, do olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

Novo ALAMBIQUE FIXO OU OSCILLANTE SYSTEMA DEROY
Privilegio de invenção em Portugal e França Produzindo AGUARDENTE SUPERIOR, n'uma só operação, com VINHOS, CIDRAS, BAGAÇOS, FRUCTAS, MOSTOS etc. — *Desafia todas as Imitações.* Garante-se absolutamente sua marcha perfeita. 1100 Apparelhos vendidos em 3 annos. Pequenos Alambiques para Amadores desde um litro.
Apparelhos de Distillação continua e rectificação Systema Deroy.
DEROY FILS AINÉ, rue du Théâtre, 73, 75, 77, PARIS. Remette-se franco o Catalogo geral illustrado.
Representado em Portugal pela EMPREZA VITICOLA, *Rua das Flores, 19, LISBOA*

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

1 DÃO-SE 300$000 réis a juros de 6 % ao anno, por escriptura dentro d'este concelho, obrigando-se terras de semeadura. N'esta redacção se diz quem é.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

11 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até ao dia 10 do proximo mez de Janeiro, pelas 12 horas do dia, se recebem propostas em carta fechada para a lavagem da roupa do collegio. As condições estão desde já patentes na secretaria da mesma Escóla.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 21 de Dezembro de 1888.

Pelo director,
O agronomo,
José Antonio Ochôa.

CARIMBOS DE BORRACHA

10 FAZEM-SE carimbos de borracha, metal, madeira e fac-similes, na officina de

ANTONIO VEIGA

Rua das Solas—Coimbra

Na casa POMBAR

Rua Ferreira Borges, 54

9 COMPRAM-SE decimos premiados da loteria hespanhola.

O CONIMBRICENSE

Redactor e responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	NUMERO AVULSO 40 REIS	Assignaturas com estampilha
Por anno...... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno...... 3$460
Por semestre... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua Martins de Carvalho, n.° 37	Por semestre... 1$730
Por trimestre... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre... 865
Numero 4:313	COIMBRA — SABBADO 29 DE DEZEMBRO DE 1888	42.° ANNO

O caminho de Coimbra a Arganil

Dizem de Lisboa ao *Jornal da Manhã*, do Porto, o seguinte:

«Reconheceu-se ser impraticavel a passagem do caminho de ferro de Arganil para a margem esquerda do Mondego, saindo da actual estação das Ameias. Isso exigiria ou uma ponte obliqua, que cortaria a actual ponte, ou uma ponte em curva, que teria de ser de cantaria e excessivamente dispendiosa. Parece, por isso, que será adoptada a solução da margem direita com a passagem em tunnel na Portagem. Em consequencia d'isso foi mandado á direcção das obras publicas de Coimbra elaborar com urgencia o projecto do alteamento da ponte, que é necessario para o tunnel.»

O *Diario Popular* diz tambem o seguinte:

«Ouvimos que está resolvido que a directriz do caminho de ferro de Coimbra a Arganil seja a margem direita do Mondego, tendo para esse fim de se levantar o taboleiro da ponte e construir um tunnel para a passagem sob o largo Principe D. Carlos.»

Sabemos que effectivamente viera ordem á direcção das obras publicas d'esta cidade, para se proceder com urgencia ao projecto para o alteamento da ponte; o que só por si é um grande melhoramento para Coimbra.

Por esta forma cumpre briosamente o sr. Emygdio Navarro a promessa que fez ao redactor do *Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho, na occasião em que muitos habitantes d'esta cidade o foram comprimentar á estação do caminho de ferro, na sua passagem para Lisboa; e egualmente cumpre honradamente o que tratou no ministerio das obras publicas com um commissionado da companhia do caminho de ferro do Mondego, e os delegados da Associação Commercial de Coimbra, quando pela segunda vez foram á capital.

Se não fossem as representações da Camara municipal, Associação Commercial, Associação dos Artistas, Gremio dos empregados no commercio e industria, a que se seguiu a representação de grande numero de cidadãos — a junta consultiva de obras publicas teria approvado o traçado do caminho de ferro por Cozelhas; o qual, pelas razões que temos exposto por varias vezes seria prejudicialissimo para Coimbra.

Quando pela primeira vez foi a Lisboa a commissão da Associação Commercial estava reunida a junta consultiva para approvar o traçado por Cozelhas; e foi necessario que o sr. ministro das obras publicas, em presença da referida commissão mandasse pedir á junta consultiva, para adiar a sua deliberação.

Ahi teriamos, portanto, um novo aggravo contra os interesses de Coimbra, como se praticou em 1877 com a mudança do entroncamento do caminho de ferro da Beira para a Pampilhosa.

Graças, porém, á resolução energica das referidas corporações d'esta cidade, e outros muitos cidadãos; e tambem devido á boa vontade do sr. Emygdio Navarro, não vae agora passar Coimbra por um novo vexame.

Ainda, não obstante isso, ahi se inventaram novos expedientes, qual d'elles mais inexequivel; mas tudo foi baldado e inutil; e assim, além de se ter conseguido obstar ao prejudicialissimo traçado de Cozelhas, se póde dar como resolvido que serão attendidas as mencionadas representações, para que o caminho de ferro siga pela margem direita do Mondego.

Eis ahi o que podem a união e a força de vontade, reunidas á razão e á justiça.

Se assim se tivesse sempre procedido, não teria visto Coimbra tantas vezes desprezados os seus justos pedidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A escola industrial de Coimbra

Agora, que se trata de levar a effeito nesta cidade a tão necessaria e util *Escola industrial*, entendemos ser conveniente publicar no *Conimbricense* o respectivo decreto de 3 de Janeiro de 1884.

Ao animo illustrado e patriotico do fallecido ministro das obras publicas, o sr. Antonio Augusto de Aguiar, se deve principalmente a publicação de um decreto tão digno dos applausos de todas as pessoas que tem na devida conta o desenvolvimento e aperfeiçoamento das industrias neste paiz:

«Considerando que o trabalho e a industria, hoje completamente emancipados, devem estar aptos a produzir em condições indispensaveis de barateza e perfeição, não podendo esta aptidão ser adquirida senão pela instrucção dada aos trabalhadores nas escolas especiaes com uma feição eminentemente pratica;

Considerando que, pelo capitulo 3.° do decreto com força de lei de 20 de Dezembro de 1864, foi o governo auctorisado a estabelecer escólas industriaes nas localidades que, pela sua importancia fabril, d'ellas carecessem e que esta auctorisação não póde reputar-se revogada pela legislação subsequente;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.° É creada na Covilhã uma escola industrial, que terá por fim ministrar o ensino apropriado ás industrias predominantes naquella localidade, devendo este ensino ter uma fórma eminentemente pratica.

§ unico. Crear-se-hão successivamente *escólas industriaes* nas demais terras do reino onde estejam estabelecidos, ou vierem de futuro a estabelecer-se, importantes centros de producção.

Art. 2.° A escóla industrial da Covilhã comprehenderá as seguintes disciplinas:

Arithmetica, geometria elementar e contabilidade industrial;

Desenho industrial;

Chimica industrial, especialmente applicada á tinturaria.

Art. 3.° São creadas oito escolas de desenho industrial nos seguintes pontos:

Tres em Lisboa, sendo uma em Alcantara, uma em Belem, junto ao museu industrial e commercial, e a outra em qualquer dos centros fabris em Lisboa.

Tres no Porto, sendo uma no Bomfim, uma junta ao museu industrial e commercial, e a outra em qualquer dos centros fabris do Porto;

Uma nas Caldas da Rainha;

Uma em Coimbra.

Estas escolas terão por fim ministrar o ensino do desenho exclusivamente industrial e com applicação á industria ou industrias predominantes nas localidades onde são estabelecidas.

§ unico. Crear-se-hão successivamente *escólas de desenho industrial* nas differentes localidades onde o seu estabelecimento pareça conveniente.

Art. 4.° Cada uma das disciplinas creadas por este decreto será regida por um professor vitalicio, de nomeação do governo, precedendo concurso. Estes professores terão o vencimento de 500$000 réis annuaes cada um, e são equiparados em categoria, prerogativas e vantagens aos professores dos lyceus.

§ unico. O primeiro provimento será feito pelo governo, independentemente de concurso, em individuos que possuam as habilitações e dotes indispensaveis para o bom desempenho dos respectivos cargos, podendo o governo, se não encontrar no paiz pessoas n'estes condições, contratal-as no estrangeiro.

Art. 5.° Será inscripta desde já, no orçamento do estado, a quantia necessaria para a dotação e pessoal das escólas creadas por este decreto; e inscrever-se-hão, nos futuros orçamentos, as quantias necessarias para o custeio das escolas que successivamente se forem creando. Todas estas quantias serão pagas pela verba das taxas de minas, creada pelo decreto com força de lei de 31 de Dezembro de 1852.

Art. 6.° Para fiscalisar o cumprimento das disposições do presente decreto e dos regulamentos que sobre este assumpto forem promulgados, serão nomeados annualmente pelo governo dois inspectores, um para as escolas comprehendidas na circumscripção do norte, e outro para as que ficarem na circumscripção do sul.

Os inspectores serão sempre escolhidos de entre os professores de qualquer escola superior de applicação; vencerão uma gratificação que lhes será annualmente arbitrada pelo governo, por occasião da apresentação do seu relatorio, e terão pagas as despezas de viagem.

§ unico. Os inspectores apresentarão um relatorio annual, indicando circumstanciadamente:

As visitas que fizeram, e o estado em que encontraram as escólas;

A estatistica da frequencia dos alumnos e seu aproveitamento;

Os melhoramentos a introduzir e quaesquer aperfeiçoamentos que julguem de vantagem para o ensino.

Estes relatorios serão publicados na folha official.

Art. 7.° O governo promulgará os regulamentos de administração indispensaveis para a cabal execução d'este decreto.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios da fazenda e das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, 3 de Janeiro de 1884. — REI. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro—Antonio Augusto de Aguiar.*»

Como se vê por este decreto eram creadas 8 *Escolas de desenho industrial*— 3 em Lisboa — 3 no Porto — uma nas Caldas da Rainha — e outra em Coimbra.

A d'esta cidade foi effectivamente creada, dando-se-lhe o titulo de *Escola de desenho industrial Brotero* — em honra do illustre botanico portuguez, principal fundador do jardim botanico da Universidade.

Na Covilhã era particularmente creada uma *Escola industrial*, com o fim de ministrar o ensino apropriado ás industrias predominantes naquella localidade, devendo para este fim **ter uma forma essencialmente pratica.**

As disciplinas d'essa *Escola industrial* estão mencionadas no decreto, que deixâmos transcripto.

Segundo o mesmo decreto crear-se-hiam successivamente *Escolas industriaes* nas demais terras do reino, *onde estivessem estabelecidos, ou viessem de futuro a estabelecer-se importantes centros de producção.*

Ora Coimbra está perfeitamente neste caso. Temos aqui a importantissima industria da ceramica; assim como as valiosas industrias de fundição, serralheria, funileria, e outras. E agora acaba de se fundar uma valiosa fabrica de lanificios, que sem duvida servirá de ponto de partida para a creação de outras fabricas.

Essas e as mais industrias tem muito a ganhar com a *Escola industrial*, que se vae estabelecer em Coimbra. Já com a simples *Escola de desenho industrial Brotero* é muito sensivel a illustração nos alumnos que a tem frequentado. Com a ampliação dos estudos na *Escola industrial*, muito mais se hão de aperfeiçoar.

A maior utilidade da *Escola industrial* está no que estabelece o decreto, de ter o ensino **uma forma essencialmente pratica.**

Não é a *Escola industrial* nenhuma *fabrica de bachareis e doutores;* pois que essa só serviria para fazer afugentar os operarios do trabalho.

A *Escola industrial* serve para o ensino nocturno dos operarios, que de dia trabalham nas fabricas. Aprendem naquella o que vem executar nestas.

São incalculaveis as vantagens que d'esse **ensino pratico** podem resultar para as industrias, para os donos das fabri-

cas e para os operarios que nellas trabalham.

Oxalá que vejamos muito breve a funccionar a *Escola industrial de Coimbra*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Historia do cerco do Porto

Edição primorosissima

O nosso prezado amigo o sr. Augusto Leite da Silva Guimarães, do Porto, não tem poupado as mais activas diligencias para que a segunda edição da *Historia do cerco do Porto*, do sr. Simão José da Luz Soriano, seja verdadeiramente monumental.

Daremos uma breve noticia da situação em que se acham os preparativos para essa edição.

Os *retratos* são feitos na Austria, e pelas provas que de lá tem vindo se vê que será cousa digna do objecto.

Emquanto aos *chromos* já o sr. Guimarães tem as *aguarellas*, copiadas no Porto do natural; e a reproducção ha de ser feita em Milão primorosamente.

Cada volume terá um *mappa*; e serão feitos no Porto, onde para isso ha artistas muito habeis.

A *typographia* será a muito acreditada do sr. Costa Carregal, do Porto. O typo ha de ser novo, com testas de capitulos, lettras de principio a duas cores, em fim uma edição rigorosamente Elzevir.

Os *cartazes* são feitos na Italia.

Uma das maiores difficuldades tem sido do papel. De duas remessas nada serviu. Espera o sr. Guimarães um papel especial, que deverá estar no Porto até ao fim de Janeiro, e então se organisará um bom prospecto.

Por estas breves indicações se vê qual será o primor da nova edição, da *Historia do cerco do Porto*, para a qual o sr. Soriano escreveu uma longa introducção.

Tanto pelo assumpto da obra, como pelo inexcedivel primor da edição tudo concorre para que seja geral o desejo de se ver levada a effeito uma tão estimavel publicação.

Muitos louvores merece o nosso amigo o sr. Augusto Leite da Silva Guimarães em não hesitar em empregar som[mas] muito importantes numa obra tão valiosa.

[Confi]amos que o favor publico, tanto em Portugal, como no Brazil, não lhe ha de faltar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Portaria—A portaria publicada na ordem do exercito, a que nos referimos no ultimo numero do *Conimbricense*, e na integra a seguinte:

«Secretaria d'estado dos negocios da guerra.—Repartição do gabinete.—Tendo sido officialmente encarregado o capitão do regimento de infanteria n.º 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, de escrever o *Manual para a instrucção theorico-pratica de infanteria*, o qual acaba de ser publicado em edição official; e sendo presente a sua magestade el-rei a maneira distincta e muito recommendavel por que o referido official se desempenhou d'esta extraordinaria commissão do serviço militar: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mencionado capitão do regimento de infanteria n.º 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, por esta nova manifestação do seu zelo pelo serviço do exercito.

Paço, em 20 de Dezembro de 1888.—*José Joaquim de Castro*.»

Fallecimento—O respeitavel arcebispo resignatario de Braga, e anteriormente bispo de Cabo-Verde e arcebispo de Goa, o ex.^mo sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, falleceu na sua quinta de Cabanas.

O illustre prelado deixa uma fortuna calculada em 100 contos. Contempla varios parentes, amigos, criados, etc. Institue herdeira universal a misericordia de Cantanhede, com obrigação de fundar um hospital para pobres e de instituir aulas de francez e latim. Deixou a sua livraria á camara municipal de Cantanhede e os manuscriptos á bibliotheca da Universidade de Coimbra.

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na terça feira publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na *quarta feira*.

Vinho de Chassaing, contra as doenças do estomago. Muito cuidado para evitar as contrafacções e imitações.

ANNUNCIOS

Aviso ao publico

21 SEGUNDO deliberação tomada em reunião e conselho fiscal da Companhia utilidade domestica conimbricense, se annuncia que em 31 de Dezembro corrente ficarão fechados os talhos d'esta companhia até ulterior resolução.

Coimbra, 28 de Dezembro de 1888.

Pela companhia, o gerente,
J. Gomes da Silva.

CARIMBOS DE BORRACHA

20 FAZEM-SE carimbos de borracha, metal, madeira e fac-similes, na officina de

ANTONIO VEIGA
Rua das Solas—Coimbra

Na casa POMBAR

Rua Ferreira Borges, 54

19 COMPRAM-SE decimos premiados da loteria hespanhola.

Camara municipal de Coimbra

18 A CAMARA manda annunciar que vae proceder no cemiterio á renovação dos covatos no leirão n.º 12.

Todas as pessoas que quizerem remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados, deverão requerer á camara dentro de 15 dias, a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 de Dezembro de 1888.

Servindo de secretario,
Eduardo Oliveira Lopes Macedo.

MUITA ATTENÇÃO

17 O REMEDIO infallivel para as frieiras é o uso do verdadeiro sabonete do acreditado fabricante M. A. Paiva Vargas, que se vende em Coimbra na drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua de Ferreira Borges.

Preço de cada sabonete — 140 réis.
Para revender grandes descontos.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

(1.º annuncio)

16 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, citando os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á herança de Manoel Ferreira, de S. Martinho de Arvore, para que venham assistir, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito do mesmo, em que é inventariante a viuva Theresa Monteira.

Coimbra, 19 de Dezembro de 1888.
Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Obras publicas no districto de Coimbra

15 PARA a construcção dos lanços das estradas abaixo designadas, recebem-se desde já propostas, podendo estas comprehender todos os trabalhos a executar nos referidos lanços ou recair em cada um dos seus capitulos em especial, taes como: —**Terraplenagens, obras d'arte, fornecimento de pedra britada ou para britar.**

Os desenhos, cadernos de medições e condições da arrematação d'estes trabalhos estarão patentes todos os dias, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde, no escriptorio da empreza, na Couraça dos Apostolos, n.º 20, aonde devem ser entregues as mencionadas propostas, assignadas e devidamente reconhecidas, indicando a profissão e residencia dos proponentes.

As propostas devem ser em carta fechada, trazendo exteriormente a designação dos lanços ou capitulos a que se referem.

Designação das estradas a construir

1.ª—Estrada municipal de S. Silvestre á estrada districtal n.º 55 A.

Lanço de S. Silvestre á estrada districtal n.º 55 A.

2.ª—Estrada districtal n.º 60 B.

Lanço da estrada districtal n.º 58 a Villa Nova d'Anços.

3.ª—Estrada districtal n.º 57 B.

Lanço da estrada real 12 á estrada districtal n.º 57 A.

Coimbra—Couraça dos Apostolos, n.º 20, 12 de Dezembro de 1888.

Antonio Barbosa Alvares Pereira.

PHARMACIA

14 VENDE-SE estabelecida em muito bom local e com excellente rendimento.

Carta á drogaria Areosa, Mont'arroio, Coimbra.



CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12 VOLTAM á praça no dia 3 do proximo mez de Janeiro, pelas 12 horas da manhã, para serem arrendadas pelo tempo que decorre d'este mesmo dia até 31 de Dezembro do mesmo anno de 1889, as barcas de passagem dos portos:

De Montesão;
De Pé de Cão;
Da Ribeira de Frades;
De Taveiro;
De S. Martinho d'Arvore.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 27 de Dezembro de 1888.

Servindo de secretario,
Eduardo Oliveira Lopes Macedo.

1.º ANNUNCIO

11 NO DIA 13 do proximo futuro mez de Janeiro, ás 11 horas da manhã, á porta da sala do tribunal judicial de esta comarca, se ha de proceder á venda e arrematação em hasta publica, a quem mais der, dos seguintes bens:

Uma terra de semeadura, com oliveiras, no sitio de Santa Luiza, freguezia de Sernache, no valor de 20$000 réis.

Um olival no sitio de Santa Luiza, freguezia de Sernache, no valor de 25$000 réis.

Umas casas de sobrado, sitas em Villa Pouca, freguezia de Sernache, no valor de 35$000 réis.

Um pinhal no sitio dos Cabeços do Avenal, freguezia do Sebal, foreiro ao cabido da sé de Coimbra em selamin de milho no valor depois de deduzido o foro, em 12$760 réis. Pertencentes ao casal inventariado de Maria de Jesus Parola, moradora que foi no logar da Ribeira, freguezia de Sernache, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado no inventario. Pelo presente são citados quaesquer credores da inventariada.

Coimbra, 18 de Dezembro de 1888.
Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pereira Mendonça.

Pias para azeite

10 ALUGA-SE um bom armazem, com 16 pias de pedra e que comportam 1:500 alqueires.

Tambem se vendem, juntas ou separadas, por preços limitadissimos.

Para tratar J. Costa Braga, rua de Ferreira Borges, 145, 3.º—Coimbra.

VENDA DE PREDIO

9 VENDE-SE livre de foro um grande predio rustico denominado—Pombaes—sito ao pé da cerca do convento dos Anjos, da villa de Montemór-o-Velho. Quem quizer comprar o dito predio dirija-se a Norberto Paes de Oliveira Mamede, residente na mesma villa, o qual dará informações necessarias.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

O CONIMBRICENSE de 29 de Dezembro de 1888

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 18 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 6, 5 e 4 ½ por cento em circulação, pela fórma designada no art. 35.º dos Estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

PREDIAES DE 6 POR CENTO

501 a 510	21:291 a 21:300	37:951 a 37:960	53:391 a 53:400	72:001 a 72:010	86:721 a 86:730	99:461 a 99:470	110:411 a 110:420
801 a 810	21:381 a 21:389	38:001 a 38:010	54:001 a 54:005	72:071 a 72:080	86:801 a 86:810	99:721 a 99:730	110:641 a 110:650
841 a 850	22:001 a 22:010	38:551 a 38:560	54:431 a 54:440	72:221 a 72:230	86:951 a 86:960	99:781 a 99:790	110:771 a 110:780
1:971 a 1:980	22:501 a 22:510	38:581 a 38:590	54:751 a 54:760	72:739 e 72:740	87:041 a 87:050	99:831 a 99:840	111:231 a 111:240
2:981 a 2:990	22:581 a 22:590	38:691 a 38:700	56:411 a 56:420	72:791 a 72:793	87:151 a 87:160	99:911 a 99:920	111:671 a 111:680
4:811 a 4:820	22:621 a 22:630	38:971 a 38:980	57:331 a 57:340	72:795 a 72:800	87:311 a 87:320	100:051 a 100:060	111:721 a 111:730
5:345 —	22:731 a 22:740	39:141 a 39:150	57:471 a 57:480	73:231 a 73:240	87:691 a 87:700	100:131 a 100:140	111:991 a 112:000
5:582 a 5:588	23:341 a 23:350	39:191 a 39:200	57:621 a 57:630	73:781 a 73:790	88:131 a 88:140	100:161 a 100:170	112:131 a 112:140
5:821 a 5:830	24:641 a 24:650	39:321 a 39:330	57:751 a 57:760	73:881 a 73:884	88:271 a 88:280	100:351 a 100:360	112:361 a 112:370
6:161 a 6:170	24:731 a 24:740	39:461 a 39:470	58:051 a 58:060	73:886 a 73:890	89:101 a 89:110	100:561 a 100:570	112:701 a 112:710
6:221 a 6:230	24:901 a 24:910	39:481 a 39:490	59:501 a 59:510	74:521 a 74:524	89:451 a 89:460	100:691 a 100:700	113:121 a 113:130
6:901 a 6:910	25:311 a 25:320	39:531 a 39:540	59:981 a 59:990	75:026 a 75:030	89:631 a 89:640	100:951 a 100:960	113:301 a 113:310
6:921 a 6:930	25:491 a 25:500	39:621 a 39:630	60:241 a 60:247	75:321 a 75:325	89:811 a 89:820	101:751 a 101:760	114:821 a 114:830
7:511 a 7:520	26:491 a 26:500	39:631 a 39:640	60:791 a 60:800	75:396 a 75:400	90:231 a 90:240	101:961 a 101:970	114:941 a 114:950
7:651 a 7:660	28:741 a 28:750	39:731 a 39:740	61:831 a 61:840	75:431 a 75:440	90:401 a 90:410	102:071 a 102:080	115:101 a 115:110
7:731 a 7:740	29:071 a 29:080	39:851 a 39:860	61:851 a 61:860	75:611 a 75:620	90:911 a 90:920	102:551 a 102:560	115:231 a 115:240
9:161 a 9:170	29:541 a 29:550	39:931 a 39:940	61:861 a 61:870	75:851 a 75:860	91:541 a 91:550	103:231 a 103:240	115:471 a 115:480
9:231 a 9:240	30:251 a 30:260	40:281 a 40:290	62:351 a 62:360	76:601 a 76:640	92:011 a 92:020	103:491 a 103:500	115:671 a 115:680
10:771 a 10:780	30:391 a 30:400	40:481 a 40:490	63:591 a 63:600	76:801 a 76:810	92:111 a 92:120	103:861 a 103:870	115:941 a 115:950
10:951 a 10:960	30:461 a 30:470	40:771 a 40:780	63:751 a 63:760	77:011 a 77:020	92:141 a 92:150	103:871 a 103:880	116:311 a 116:320
11:011 a 11:020	30:661 a 30:670	40:891 a 40:900	64:291 a 64:300	77:301 a 77:310	92:401 a 92:410	104:001 a 104:010	117:191 a 117:200
11:041 a 11:050	30:691 a 30:700	40:951 a 40:960	64:731 a 64:740	77:561 a 77:570	92:741 a 92:750	104:181 a 104:190	117:381 a 117:390
11:251 a 11:260	31:041 a 31:050	41:081 a 41:090	64:961 a 64:970	77:921 a 77:930	92:911 a 92:920	104:311 a 104:320	117:451 a 117:460
11:731 a 11:740	31:181 a 31:190	42:441 a 42:450	65:191 a 65:200	78:321 a 78:330	93:081 a 93:090	104:321 a 104:330	117:481 a 117:490
12:881 a 12:890	31:321 a 31:330	42:671 a 42:680	65:241 a 65:250	79:181 a 79:190	93:871 a 93:880	104:811 a 104:820	117:671 a 117:680
13:261 a 13:270	32:541 a 32:550	43:241 a 43:250	65:341 a 65:350	79:201 a 77:205	94:171 a 94:180	104:951 a 104:960	118:491 a 118:500
15:021 a 15:027	32:611 a 32:620	43:521 a 43:530	65:451 a 65:460	79:381 a 79:390	94:701 a 94:710	105:291 a 105:300	118:521 a 118:530
15:029 e 15:030	33:071 a 33:080	44:231 —	65:711 a 65:720	79:571 a 79:580	94:851 a 94:860	105:571 a 105:580	118:791 a 118:800
15:721 a 15:730	34:171 a 34:180	44:237 a 44:240	65:931 a 65:940	80:201 a 80:210	95:161 a 95:170	105:911 a 105:920	118:841 a 118:850
16:071 a 16:080	34:321 a 34:330	44:711 a 44:720	66:451 a 66:460	80:371 a 80:380	95:211 a 95:220	106:071 a 106:080	118:951 a 118:960
16:351 a 16:360	34:461 a 34:470	44:741 a 44:750	66:711 a 66:720	80:871 a 80:880	95:761 a 95:770	106:131 a 106:140	119:021 a 119:030
17:321 a 17:330	34:591 a 34:600	44:781 a 44:790	66:841 a 66:850	81:021 a 81:030	95:801 a 95:810	106:321 a 106:330	119:071 a 119:080
17:491 a 17:500	34:861 a 34:870	45:571 a 45:580	67:971 a 67:980	81:221 a 81:230	96:021 a 96:030	106:821 a 106:830	119:241 a 119:250
18:201 a 18:210	35:151 a 35:160	45:831 a 45:840	68:851 a 68:860	81:391 a 81:400	96:241 a 96:250	107:751 a 107:760	119:401 a 119:410
18:261 a 18:270	35:891 a 35:900	47:521 a 47:530	68:891 a 68:900	81:561 a 81:570	96:291 a 96:300	108:001 a 108:010	119:601 a 119:610
18:331 a 18:340	36:021 a 36:030	47:711 —	69:061 a 69:070	82:211 a 82:220	96:311 a 96:320	108:061 a 108:070	119:621 a 119:630
18:541 a 18:550	36:041 a 36:050	47:714 a 47:720	69:671 a 69:680	82:421 a 82:430	96:401 a 96:410	108:561 a 108:570	123:421 a 123:430
19:211 a 19:220	36:351 a 36:360	47:961 a 47:970	69:941 a 69:950	82:661 a 82:670	96:821 a 96:830	108:601 a 108:610	124:561 a 124:570
20:021 a 20:030	36:911 a 36:920	48:561 a 48:567	69:961 a 69:970	83:051 a 83:060	97:161 a 97:170	108:981 a 108:990	— —
20:141 a 20:150	37:121 a 37:130	48:569 e 48:570	70:601 a 70:605	83:331 a 83:340	97:841 a 97:850	109:061 a 109:070	— —
20:181 a 20:190	37:211 a 37:220	49:951 a 49:960	71:231 a 71:240	84:411 a 84:420	98:261 a 98:270	109:261 a 109:270	— —
20:391 a 20:400	37:671 a 37:680	50:291 a 50:296	71:421 a 71:430	85:061 a 85:070	98:921 a 98:930	109:501 a 109:510	— —
20:471 20:472	37:741 a 37:750	50:411 a 50:420	71:471 a 71:480	85:331 a 85:340	98:931 a 98:940	109:851 a 109:860	— —
20:474 a 20:480	37:911 a 37:920	50:521 a 50:530	71:861 a 71:870	85:721 a 85:730	99:011 a 99:020	110:401 a 110:410	— —

MUNICIPAES DE 6 POR CENTO

102 a 105	821 a 830	1:901 a 1:910	3:261 a 3:270	4:131 a 4:140	5:771 a 5:780	7:371 a 7:380	8:641 a 8:650
108 —	931 a 933	2:031 a 2:040	3:281 a 3:290	4:171 a 4:180	5:811 a 5:820	7:461 a 7:470	8:751 a 8:760
201 —	937 a 940	2:091 a 2:100	3:391 a 3:400	4:231 a 4:240	5:921 a 5:930	7:661 a 7:670	8:901 a 8:910
205 e 206	1:001 —	2:361 a 2:370	3:451 a 3:460	4:371 a 4:380	6:101 a 6:110	7:791 a 7:800	10:531 a 10:540
208 —	1:004 a 1:008	2:481 a 2:490	3:591 a 3:600	4:511 a 4:520	6:131 a 6:140	7:911 a 7:920	10:541 a 10:550
321 —	1:010 —	2:501 a 2:510	3:611 a 3:620	4:581 a 4:590	6:141 a 6:150	7:931 a 7:940	10:581 a 10:590
324 a 327	1:171 a 1:180	2:511 a 2:520	3:641 a 3:650	4:601 a 4:610	6:151 a 6:160	8:031 a 8:040	10:601 a 10:610
329 e 330	1:221 a 1:230	2:541 a 2:550	3:721 a 3:730	4:611 a 4:620	6:211 a 6:220	8:061 a 8:070	10:621 a 10:630
371 a 374	1:231 a 1:240	2:641 a 2:650	3:741 a 3:750	4:641 a 4:650	6:331 a 6:340	8:081 a 8:090	10:671 a 10:680
378 —	1:271 a 1:280	2:681 a 2:690	3:751 a 3:760	4:731 a 4:740	6:371 a 6:380	8:101 a 8:110	11:491 a 11:500
381 e 382	1:281 e 1:282	2:761 a 2:770	3:791 a 3:800	4:941 a 4:950	6:451 a 6:460	8:121 a 8:130	11:521 a 11:530
386 —	1:284 a 1:285	2:861 a 2:870	3:811 a 3:820	5:161 a 5:170	6:621 a 6:630	8:271 a 8:280	— —
388 a 390	1:287 a 1:290	2:881 a 2:890	3:831 a 3:840	5:441 a 5:450	6:791 a 6:800	8:461 a 8:470	— —
592 e 593	1:421 a 1:430	2:981 a 2:990	3:871 a 3:880	5:471 a 5:480	6:851 a 6:860	8:481 a 8:490	— —
595 a 597	1:431 a 1:440	3:051 a 3:060	3:981 a 3:990	5:481 a 5:490	7:091 a 7:100	8:571 a 8:580	— —
600 —	1:561 a 1:570	3:071 a 3:080	4:001 a 4:010	5:511 a 5:520	7:101 a 7:110	8:581 a 8:590	— —
631 a 634	1:781 a 1:790	3:081 a 3:090	4:081 a 4:090	5:571 a 5:580	7:291 a 7:300	8:591 a 8:600	— —
637 a 640	1:801 a 1:810	3:171 a 3:180	4:121 a 4:130	5:711 a 5:720	7:361 a 7:370	8:621 a 8:630	— —

DISTRICTAES DE 6 POR CENTO

1:911 a 1:920	5:931 a 5:940	6:281 a 6:290	9:441 a 9:450

PREDIAES DE 5 POR CENTO

411 a 416	11:701 a 11:710	23:011 a 23:020	34:711 a 34:720	43:241 a 43:250	55:741 a 55:750	64:711 a 64:720	75:771 a 75:780
511 a 520	12:191 a 12:200	23:241 a 23:250	35:541 a 35:550	43:641 a 43:650	55:881 a 55:890	64:891 a 64:900	76:481 a 76:490
601 a 604	12:681 a 12:690	23:581 a 23:590	35:771 a 35:780	43:741 a 43:750	55:971 a 55:980	64:961 a 64:970	76:591 a 76:600
606 a 610	13:301 a 13:310	23:771 a 23:780	36:151 a 36:160	44:061 a 44:070	56:131 a 56:140	65:121 a 65:130	76:691 a 76:700
761 —	14:031 a 14:040	24:311 a 24:320	36:351 a 36:360	45:491 a 45:500	56:611 a 56:620	65:171 a 65:180	77:241 a 77:250
763 a 770	14:111 a 14:120	24:421 a 24:430	36:401 a 36:410	45:581 a 45:590	56:681 a 56:690	65:181 a 65:190	78:371 a 78:380
1:141 a 1:150	15:071 a 15:080	24:711 a 24:720	36:561 a 36:570	46:511 e 46:512	56:861 a 56:870	67:341 a 67:350	78:601 a 78:610
2:211 a 2:220	15:451 a 15:460	25:403 a 25:410	36:661 a 36:670	46:515 a 46:520	57:001 a 57:010	67:511 a 67:520	78:731 a 78:740
2:221 a 2:230	15:801 a 15:810	25:981 e 25:982	36:891 a 36:900	46:981 a 46:990	57:321 a 57:330	67:681 a 67:690	78:901 a 78:910
2:811 a 2:820	16:621 a 16:630	25:988 a 25:990	36:991 a 37:000	47:491 a 47:500	57:341 a 57:350	67:941 a 67:950	79:481 a 79:490
2:941 a 2:950	16:681 a 16:690	26:051 a 26:060	37:251 a 37:260	48:181 a 48:190	57:361 a 57:370	68:051 a 68:060	80:261 a 80:270
4:941 a 4:950	16:841 a 16:850	26:481 a 26:490	37:701 a 37:710	48:251 a 48:260	58:101 a 58:110	68:781 a 68:790	80:471 a 80:480
5:741 a 5:750	17:401 a 17:410	26:651 a 26:660	38:021 a 38:030	48:701 a 48:710	58:191 a 58:200	69:011 a 69:020	82:311 a 82:320
6:101 a 6:110	17:501 a 17:510	26:761 a 26:770	38:041 a 38:050	49:301 a 49:305	58:711 a 58:720	69:351 a 69:360	83:011 a 83:020
6:671 a 6:680	17:801 a 17:810	27:151 a 27:160	38:131 a 38:140	49:731 a 49:740	58:841 a 58:850	70:381 a 70:390	83:691 a 83:700
7:061 a 7:070	18:351 a 18:360	27:501 a 27:510	38:651 a 38:660	50:071 a 50:080	58:981 a 58:990	70:391 a 70:400	84:221 a 84:230
7:661 a 7:670	18:701 a 18:710	29:341 a 29:350	38:751 a 38:760	50:081 a 50:090	59:141 a 59:150	70:651 a 70:660	84:531 a 84:540
7:721 a 7:730	19:991 a 20:000	29:481 a 29:490	38:931 a 38:940	50:141 a 50:150	59:861 a 59:870	71:541 a 71:550	84:561 a 84:570
8:011 a 8:020	20:371 a 20:380	29:901 a 29:910	39:211 a 39:220	51:131 a 51:140	60:871 a 60:880	72:251 a 72:260	84:641 a 84:650
8:661 a 8:670	20:441 a 20:450	30:771 a 30:780	40:021 a 40:930	51:981 a 51:990	61:361 a 61:370	73:471 a 73:480	— —
9:141 a 9:150	20:701 a 20:710	31:131 a 31:140	40:401 a 40:410	52:721 a 52:730	61:761 a 61:770	73:621 a 73:630	— —
9:191 —	21:171 a 21:180	32:081 a 32:090	40:801 a 40:810	54:151 a 54:160	61:821 a 61:830	73:711 a 73:720	— —
9:193 a 9:200	21:191 a 21:200	32:391 a 32:396	41:251 a 41:260	55:161 a 55:170	62:011 a 62:020	73:781 a 73:790	— —
9:521 a 9:530	21:231 a 21:240	32:491 a 32:500	41:711 a 41:720	55:191 a 55:200	63:121 a 63:130	74:651 a 74:660	— —
9:561 a 9:570	21:841 a 21:850	32:841 a 32:850	42:271 a 42:280	55:511 a 55:520	63:201 a 63:210	74:811 a 74:820	— —
10:591 a 10:600	22:821 a 22:830	33:651 a 33:660	42:911 a 42:920	55:521 a 55:530	63:481 a 63:490	74:931 a 74:940	— —
11:001 a 11:010	22:951 a 22:960	34:461 a 34:470	42:991 a 43:000	55:641 a 55:650	63:941 a 63:950	75:621 a 75:630	— —

MUNICIPAES DE 5 POR CENTO

286 —	9:471 a 9:480	12:561 a 12:570	16:371 a 16:380	18:621 a 18:630	21:611 a 21:620	27:671 a 27:680	33:111 a 33:120
453 a 456	9:491 a 9:500	13:151 a 13:160	16:421 a 16:430	19:211 a 19:220	21:661 a 21:670	27:801 a 27:810	33:521 a 33:530
921 a 930	9:631 a 9:640	13:181 a 13:190	16:501 a 16:510	19:241 a 19:245	22:411 a 22:420	29:661 a 29:670	33:601 a 33:610
961 —	9:861 a 9:870	13:211 a 13:220	16:711 a 17:720	19:481 a 19:490	22:961 a 22:970	29:901 a 29:910	34:591 a 34:600
2:201 a 2:210	10:181 a 10:190	13:421 a 13:430	16:811 —	19:611 a 19:620	23:061 a 23:070	30:011 a 30:020	34:611 a 34:620
2:351 a 2:360	10:741 a 10:750	13:491 a 13:500	16:819 e 16:820	19:841 a 19:850	23:371 a 23:380	30:181 a 30:190	34:751 a 34:760
2:381 a 2:390	10:861 a 10:870	14:044 a 14:050	16:971 a 16:980	20:071 a 20:080	24:041 a 24:050	30:391 a 30:395	39:861 a 39:870
2:411 a 2:420	10:981 a 10:990	14:051 a 14:060	17:281 a 17:290	20:131 a 20:140	24:331 a 24:335	30:501 a 30:510	39:881 a 39:890
2:781 a 2:790	11:106 a 11:110	14:251 a 14:260	17:421 a 17:430	20:301 a 20:310	24:911 a 24:920	30:601 a 30:610	— —
2:991 a 3:000	11:181 a 11:190	14:692 e 14:693	17:501 a 17:510	20:316 a 20:320	25:061 a 25:070	30:861 a 30:870	— —
3:341 a 3:350	11:226 a 11:230	14:763 a 14:765	17:551 a 17:560	20:511 a 20:520	25:071 a 25:080	31:251 a 31:260	— —
4:466 a 4:470	11:281 a 11:290	14:841 a 14:847	17:701 a 17:710	20:591 a 20:600	25:181 a 25:190	31:421 a 31:430	— —
4:742 a 4:748	11:711 a 11:720	14:849 e 14:850	17:756 a 17:760	21:141 a 21:150	26:301 a 26:310	32:421 a 32:430	— —
7:136 a 7:140	11:741 a 11:745	15:531 a 15:540	17:911 a 17:920	21:151 a 21:160	26:941 a 26:950	32:641 a 32:650	— —
7:161 a 7:170	11:841 a 11:850	16:131 a 16:140	18:341 a 18:350	21:181 a 21:190	27:131 a 27:140	32:771 a 32:780	— —
9:431 a 9:440	12:551 a 12:560	16:191 a 16:200	18:421 a 18:430	21:281 a 21:290	27:381 a 27:390	33:011 a 33:020	— —

DISTRICTAES DE 5 POR CENTO

3:241 a 3:250	9:131 a 9:140	12:881 a 12:800	20:231 a 20:240	23:661 a 23:670	26:431 a 26:440	26:931 a 26:940
3:591 a 3:600	9:631 a 9:640	17:311 a 17:320	23:621 a 23:630	25:801 a 25:810	26:721 a 26:730	36:521 a 36:350

PREDIAES DE 4 ½ POR CENTO

6:541 a 6:550 | 6:991 a 7:000

MUNICIPAES DE 4 ½ POR CENTO

3:541 a 3:550 | 7:961 a 7:970

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar do dia 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Janeiro proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 18 de Dezembro de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS do ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro
Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento, E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. Como garantia, cada capsula leva impresso em negro o nome........... MIDY
PARIS, 8, Rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO DO D.R BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

5 DÃO-SE 300$000 réis a juros de 6 % ao anno, por escriptura dentro d'este concelho, obrigando-se terras de semiadura. Nesta redacção se diz quem é.

ARRENDA-SE
3 UM ANDAR de uma casa na rua Martins de Carvalho.
Trata-se na mesma rua, com Jorge da Silveira Moraes.

1 ALUGA-SE desde já uma boa loja que pode servir para armazem, rua Velha, n.º 9, com frente para a rua dos Sapateiros. Na mesma se trata.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800
Numero 4:242

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde
COIMBRA — SABBADO 7 DE JANEIRO DE 1889

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865
Anno XLI

A auctoridade da imprensa

A imprensa periodica, que podia e devia ser um elemento importantissimo para a boa gerencia dos negocios publicos, illustrando-os com imparcialidade e isenção, perde a sua auctoridade pelo facciosismo, tanto na defeza, como na aggressão, e pela notoria falta de imparcialidade com que procede.

Ha excepções honrosas; mas a regra é esta.

Acha-se um periodico partidario na opposição, e com o manifesto fim de derrubar o governo existente usa de um inaudito desbragamento de linguagem, falsea os factos, insulta, aggride, e nada respeita. Para elle não ha deveres a cumprir, nem honra a respeitar.

Cae a situação existente, e sobem ao poder os chefes politicos que estavam na opposição; e ahi mudam as scenas rapidamente. O que então era branco torna-se logo preto. Da linguagem insultante e descomposta, passa-se para os mais exaltados, hyperbolicos e enfadonhos elogios.

Nada se encontra que mereça censura, ainda nos termos os mais brandos. Todos os actos do governo e dos seus delegados nos districtos são dignos dos maiores encomios, trabalhando sem cessar o ridiculo thuribulo da lisonja.

Assim, as pessoas imparciaes não dão importancia, quer ás verrinas e insultos dos periodicos da opposição, quer ás permanentes incensadelas dos periodicos ministeriaes.

A má fé dos opposicionistas, e dos ministeriaes, é tão reconhecida, que escusa-se de ler certos periodicos para saber o que elles dizem.

Abre-se um periodico da opposição; vê-se o titulo do primeiro artigo; e fica-se promptamente sabendo que está alli uma aggressão violenta ao governo; porque ainda que este pratique um acto altamente louvavel, o periodico da opposição ha de sempre achar meio de o desvirtuar e de o annullar perante o publico.

Em seguida abre-se um periodico ministerial; e logo ás primeiras palavras se fica inteirado de que os actos do governo são irreprehensiveis, e que nunca houve situação mais prospera e mais justiceira. Os louvores e as incensadelas são taes que chegam a enjoar.

Segundo os periodicos da opposição o governo está sempre para cair; e pelo contrario os ministeriaes sustentam que a situação offerece uma duração interminavel.

Se estão os periodicos na opposição promovem toda a qualidade de resistencia aos actos do governo, principalmente no grave objecto dos impostos; com o fim de tornar absolutamente impossivel a administração publica, por parte dos seus adversarios.

Encontram-se posteriormente os mesmos periodicos do lado ministerial, e ahi os vereis a defender os novos impostos e o aggravamento dos antigos. O povo que procura representar e protestar contra elles é tratado de rebelde, de desordeiro, e as suas reuniões, por mais legaes e pacificas que sejam, são classificadas de uma orgia, digna de ser severamente reprimida.

E ainda depois de tudo isto, se se inverterem novamente as posições — passando os ministeriaes para a opposição, e os opposicionistas para governamentaes, a mudança de proceder torna a ser rapida e completa!

O mesmo que se pratica com relação aos impostos, repete-se no recrutamento, nas eleições e em tudo.

É a mais desprezivel falta de dignidade e de pudor.

Eis ahi em breves traços o que é a generalidade da imprensa periodica politica. E o infeliz povo a ser illudido e burlado por uns e outros, do modo mais indigno, sem ver em quem possa depositar plena confiança!

Tal é a situação a que em sua generalidade se acha reduzida a imprensa politica. Escreve-se conforme o partido a que se está ligado; e não segundo as regras do justo e do honesto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LICENÇAS DO TABACO

Um nosso amigo se nos queixa de que na repartição de fazenda d'este concelho se principiou no dia 1 do corrente a exigir aos estanqueiros, a quantia de 1$000 réis de sello de licença, em quanto quê, passados alguns dias, em vista de reclamações que houve, se passou a exigir a quantia legal de 600 réis; dando isto logar a que os primeiros que pagaram, deram 400 réis a mais do que aquillo a que eram obrigados.

Egualmente nos informam de que em alguns outros concelhos d'este districto se está exigindo indevidamente aos estanqueiros 2$600 réis de licença e sello; devendo aliás ser apenas 600 réis, pois que os estanqueiros são actualmente obrigados a pagar 40 réis por cada kilo de tabaco que venderem; ficando por esse motivo isentos de pagarem os 2$000 réis; e sendo só obrigados a pagar 600 réis de sello.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O POVO E O GOVERNO

Os periodicos ministeriaes apregoam que o governo vae apresentar ao parlamento uma proposta para a abolição da lei de contribuição industrial, por meio de licença, e de todas as contribuições industriaes até á quantia de 600 réis.

Muito bem. Mas se não fosse a agitação do paiz e os seus protestos, essa lei não era revogada. Logo vem o governo justificar o procedimento do povo.

E como é que cumpriram o seu dever os deputados que approvaram a referida lei?

Quer dizer, se o povo não pugnar pelos seus interesses escusa de confiar em mais ninguem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ORDEM ATROZ

O governador de Timor publicou a seguinte ordem, só propria dos mais ferozes cafres ou hottentotes:

«Que a guarda da cadeia tenha a força necessaria para a conveniente segurança dos presos alli recolhidos e implicados no crime do assassinato do governador Maia, observando as seguintes instrucções: fará fogo sobre qualquer preso que tente evadir-se, ou sobre quem tente libertal-os; quando por ventura seja atacada por forças tão superiores que não possa sustentar-se, e não sendo por qualquer circumstancia soccorrida a tempo, **fuzilará os referidos presos antes de abandonar o posto.**»

E não ficou esta ordem barbara na responsabilidade do governador de Timor que a deu, mas o governador da provincia de Macau e Timor quiz associar o seu nome a uma determinação, que envergonha Portugal perante todas as nações civilisadas.

Na *Ordem á força armada*, datada de Macau em 19 de Novembro de 1887, publicou o governador da provincia de Macau e Timor a referida determinação do seu subordinado, precedida da approvação seguinte:

«5.ª — Que por despacho de 17 do corrente foram approvadas as seguintes determinações do governador do districto de Timor.»

Temos, portanto, responsaveis por esta ordem barbara e cruelissima, não só o governador do districto de Timor, mas o seu superior, governador da provincia. Resta agora saber se o governo portuguez assume a responsabilidade d'esta infamia, não condemnando severamente os seus auctores!

Já se viu o famigerado governador civil de Coimbra, José Joaquim Lopes de Lima, dar ordem vocal para assassinar presos, que haviam de vir para esta cidade, dizendo aos encarregados da diligencia — *Não m'os tragam cá;* — mas ordenar *officialmente e por escripto* taes assassinatos, só na epocha actual é que se vê!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TEM GRAÇA!

Um periodico da opposição de Lisboa publica á *ultima hora* do seu numero de quinta feira o seguinte:

«Corria esta tarde que os estudantes de Coimbra estavam promptos a pactuarem com o povo para impedir que o governo levasse por diante as suas ominosas medidas.

Esta noticia damol-a com toda a reserva».

Tem estado os estudantes desde o Natal em ferias, e faz-se espalhar a noticia, *com*, ou *sem reserva*, de que elles estão promptos a pactuar com o povo de Coimbra, para impedir que o governo leve por diante as suas ominosas medidas!

Como esta andam os periodicos cheios de outras que taes noticias.

E admiram-se da falta de auctoridade do jornalismo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes deliberações: — Approvar nos termos do art. 54.º, n.º 7.º e do art. 117.º, n.º 7.º do codigo administrativo, o projecto e orçamento do lanço unico da estrada municipal de S. Caetano á estrada real n.º 47, no concelho de Cantanhede.

Devolver á junta de parochia de Lagares, concelho d'Oliveira do Hospital, o orçamento para o anno corrente, por não competir á commissão districtal, mas sim ao sr. governador civil, a approvação do mesmo orçamento (codigo administrativo, artt. 192.º, n.º 5 e 193.º).

Sendo presente um officio do presidente da commissão districtal de Bragança, pedindo-se-lhe conceda solicitar da imprensa da Universidade o fornecimento de 12 exemplares dos modelos e instrucções relativas a orçamentos municipaes, approvados por esta junta geral, em sessão de 3 de Novembro do anno corrente, a fim de as applicar ás camaras municipaes do mesmo districto de Bragança, resolveu a commissão agradecer a s. ex.ª tão honroso pedido, e enviar-lhe brevemente aquelles exemplares.

Ouvir, nos termos do art. 54.º, n.º 7 do codigo administrativo, o sr. [illegible] das obras publicas acerca do pr[illegible]

to do 2.º lanço da estrada municipal da Sanguenheira ao largo da Tocha, no concelho de Cantanhede.

Declarar á camara municipal da Louzã que, nos termos do art. 118.º, n.º 25 do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 5 de Dezembro corrente, referente á acceitação da doação de 1:000$000 réis nominaes, feita pelo conselheiro Vicente Ferrer, em beneficio da instrucção primaria do mesmo concelho.

Pagar ás camaras municipaes da Louzã, Oliveira do Hospital, Penella e Poiares, metade dos subsidios concedidos para a instrucção primaria.

Declarar á camara de Cantanhede que, nos termos do art. 118.º, n.º 20.º e do art. 121.º, § 2.º, não suspende a sua deliberação de 21 de Novembro ultimo, a respeito da acquisição de um pedaço de terreno para curadouro, junto á fonte do logar de Semide.

Declarar, nos termos do art. 118.º, n.º 3.º e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, á camara municipal de Coimbra, que não suspende o seu 3.º orçamento supplementar, de 2 do corrente mez, e á camara municipal de Goes, que tambem não suspende o seu 2.º orçamento supplementar, de 12 do mesmo mez.

Declarar á camara de Cantanhede que, nos termos do art. 118.º e 121.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 12 de Dezembro corrente, acerca do lançamento de impostos indirectos conforme a pauta approvada por decreto de 24 de Novembro de 1887.

Tendo algumas camaras apresentado duvidas sobre a interpretação dos decretos de 17 e 24 de Novembro de 1887, publicados no *Diario do Governo*, n.º 268, com respeito ás contribuições indirectas, resolveu responder o seguinte: — 1.º que os impostos indirectos sobre generos sujeitos ao real d'agua, que as camaras cobravam ao tempo da promulgação do codigo administrativo, seja qual fôr a sua percentagem, podem ser votados para o anno proximo; 2.º que podem augmentar a percentagem dos mesmos impostos, se não exceder a 100 % do imposto lançado na pauta do estado para os referidos generos, e só até este limite; 3.º que os impostos actualmente cobrados sobre generos não sujeitos ao real d'agua, podem continuar a ser votados, qualquer que seja a sua percentagem actual; e que além d'estes impostos podem tambem collectar os generos da pauta a que se refere o citado decreto de 24 de Novembro, nos limites designados no § 4.º do art. 138.º do codigo administrativo.

Foram a informar ao sr. director do hospicio, os requerimentos de Joaquina Felicia, Joanna Martins e Eulalia de Jesus, pedindo subsidio de lactação.

Procedeu se ao arrendamento, em praça, das lojas n.os 17, 19 e 21 do edificio do hospicio, para o proximo anno, e sendo os maiores lanços de 14$020 réis pela 1.ª, 43$100 réis pela 2.ª e 40$100 réis pela 3.ª, mandou se lavrar os respectivos termos de arrendamento. Não se arremataram os lotes n.os 6 e 8 da extincta quinta districtal, por não convirem os lanços offerecidos.

Foi approvado o pagamento dos vencimentos no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, ás amas dos expostos dos concelhos de Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã, Soure e Taboa, e os das mães subsidiadas, dos concelhos de Coimbra, Goes e Louzã.

Mandaram-se passar ordens de pagamento por conta dos subsidios concedidos para despezas com a instrucção primaria, no corrente anno, sendo: — 275$000 réis á camara municipal da Louzã; 550$400 réis á de Oliveira do Hospital; 249$400 réis á de Penella; e 235$000 réis á de Poiares.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral, na semana finda em 17 do corrente, mostrando o saldo de 5:414$334 réis.

NOTICIARIO

Recrutamento — Terminaram no dia 5 as inspecções da junta de revisão, na comarca de Soure.

Compareceram 18 mancebos recrutados, sendo 17 do concelho de Soure e 1 do concelho de Condeixa; e 4 da 2.ª reserva, pertencentes ao concelho de Soure.

Faltaram 49 mancebos, sendo 43 do concelho de Soure e 6 do concelho de Condeixa.

Foram julgados aptos 10 e incapazes 12. Dos aptos foram destinados 4 a cavallaria e 6 a infanteria.

Hoje é o primeiro dia de inspecção na comarca de Penella.

Força para Murtede — Tem havido tumultos na freguezia de Murtede, concelho de Cantanhede, por causa dos impostos municipaes. Tambem houve manifestações na freguezia das Febres.

Receia-se que se renovem esses tumultos e por isso marchou hoje d'esta cidade para Murtede uma força de infanteria e outra de cavallaria.

Por parte da camara municipal de Cantanhede foi mandado imprimir nesta cidade um edital, para ser divulgado naquelle concelho, a fim de justificar o procedimento da mesma camara, e mostrar a sem razão das queixas do povo.

Abastecimento de aguas — A camara municipal d'esta cidade concedeu a E. Beraud, a factura das obras para o abastecimento das aguas em Coimbra, sendo a sua proposta de 83:700$000 réis.

Comicio — Amanhã, pelo meio dia, haverá uma reunião popular na officina do sr. Manoel José da Costa Soares, a fim de ser presente a representação que se ha de dirigir ás cortes, pedindo a derogação da lei de 15 de Julho e regulamento de 8 de Setembro.

Fallecimento — O nosso prezado amigo, o sr. bacharel Victorino Peres Furtado Galvão, advogado e proprietario em Penella, soffreu ha poucos dias um grande desgosto com o fallecimento de uma sua filhinha de tenra edade. Acompanhamos na sua dôr o nosso bom amigo e sua ex.ma esposa.

Milho em Coimbra — Regula o preço do milho branco nesta cidade a 390 réis, e o amarello a 380 réis.

Regresso — Hontem chegou a esta cidade a força militar que d'aqui tinha saido para o concelho de Miranda do Corvo.

José Pinheiro Forte — Ao nosso amigo e velho liberal, sr. José Pinheiro Forte, escrivão de direito de Cantanhede, felicitamos hoje, em que faz 70 annos de edade.

Communicado — Recebemos um do sr. dr. Luiz Pereira da Costa, lente de Medicina, o qual por falta de espaço não podemos hoje publicar. Irá em o numero seguinte.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Aurora da Conceição, filha de Francisco Antonio Ferreira e Emma Rodrigues da Conceição Ferreira, de Coimbra, de 3 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 26.

Anna Joaquina, filha de José dos Santos e Maria dos Santos, de Pecegueiro, de 95 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 27.

João Rodrigues, filho de pae incognito e Justina Maria, de Villa Moinhos. Falleceu de febre typhoide, no dia 27.

Manoel André dos Santos, filho de pae incognito e Marianna dos Santos, de Travassô. Falleceu de febre typhoide, no dia 27.

Maria Guilhermina, filha de Antonio Leitão e Rita da Silva, de Nogueira de Cravo, de 40 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa dupla, no dia 28.

Maria Joaquina, filha de Joaquim Maria e Anna Loureiro, de Nogueira de Cravo, de 70 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 28.

Maria, filha de Antonio Esteves e Seraphina de Jesus, de Coimbra, de 5 annos. Falleceu de angina e laryngite diphterica, no dia 29.

Recemnascido, filho de pae incognito e Maria das Dores, de Coimbra, de 3 mezes. Falleceu de syphilis, no dia 29.

Maria Rosa, filha de João Henriques e Maria Augusta Henriques, de Coimbra, de 2 annos. Falleceu de tysica pulmonar, no dia 30.

Francisca Victoria, da Balceira, de 76 annos. Falleceu de dyspepsia, no dia 31.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:451.

O Povo — Com este titulo começou a publicar-se um novo periodico em Lamego, a quem damos as boas vindas.

Morte e ferimentos — Nos tumultos que houve na terça feira de varios povos, reunidos em Assamassa, concelho de Pombal, por causa do recenseamento agricola, foi morto pela policia, commandada pelo administrador do concelho, um homem do povo, ficando mais 8 feridos em gravissimo estado. Dos policias ficaram feridos 4, sendo 2 gravemente.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

VENDA DE CASAS

12 VENDE-SE uma morada de casas sita á esquina da rua de Quebra-Costas, proximo do Arco d'Almedina. Quem a pretender póde dirigir-se em carta a Adolpho Motta, reitor do lyceu de Portalegre, ou a Daniel Guedes Coelho, rua da Sophia.

HOTEL UNIVERSAL

Rua Nova do Carmo, 102, Lisboa

Frentes para a praça de D. Pedro e rua Aurea

PROPRIETARIO: MANOEL GONÇALVES SOARES

11 ESTE HOTEL, administrado agora pelo seu novo proprietario, que lhe fez grandes reformas, offerece todas as vantagens e commodidades aos ex.mos srs. viajantes, tendo quartos de 900 reis para cima. Roga-se aos ex.mos srs. viajantes que não confiem em correctores que não tragam o emblema com o titulo do estabelecimento.

AGRADECIMENTO

10 JOAQUIM SERRA agradece penhoradissimo a todas as pessoas que manifestaram o seu pezar pela morte de sua prezada esposa, Maria Joaquina. Como, porém, contra a sua vontade incorresse de certo nalguma falta, aqui vem exarar o protesto sincero da sua inextinguivel gratidão a todas as pessoas que lhe deram demonstrações de sentimento e de amizade e se associaram á sua dôr por aquelle luctuoso acontecimento.

Ao distinctissimo facultativo o ex.mo sr. dr. Daniel Ferreira de Mattos, e aos eruditos alumnos do 5.º anno medico os ex.mos srs. João Mendes de Magalhães Ramalho e Alfredo da Silva Sampaio e ao habilissimo cirurgião Luiz José Candido, que tão promptamente lhe prestaram com a sua generosidade os soccorros da medicina, aqui deixa exarado o maior e mais assignalado voto da sua gratidão.

VENDEM-SE

9 DUAS moradas de casas contiguas e juntas ao matadouro publico d'esta cidade, se o preço convier, no domingo 8 de Janeiro futuro, por 12 horas da manhã, em praça particular com a assistencia do solicitador Rodrigues, no local das mesmas casas. Desde já se recebem quaesquer lanços em casa do solicitador á praça 8 de Maio, n.º 44, 1.º

VINHOS uma casa de Bordeus desejaria confiar uma succursal a um representante activo e respeitavel. Escrever a V. L., posta restante — Bordeaux.

Escola Pratica Central d'Agricultura

7 NA SECRETARIA da escóla a S. Martinho do Bispo recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 10 do corrente, para a venda de madeira de salgueiro, que, em virtude do talhadio terminal e limpeza a que se está procedendo nestas arvores, tenha de ser cortada.

Secretaria da escóla pratica central de agricultura, 4 de Janeiro de 1883.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

AGRADECIMENTO

6 MANOEL ANTONIO DE ABREU, Antonio José Fernandes e Maria da Piedade, testamenteiros e herdeira de D. Maria da Nazareth e Silva, penhoradissimos com todas as pessoas que os honraram com a sua presença na Sé Cathedral e as que acompanharam o cadaver até Santo Antonio dos Olivaes, e ainda ás que lhes dirigiram pezames, vem por este meio, na impossibilidade de o fazer por outra forma, agradecer a todos as inequivocas provas de consideração que lhes deram, protestando a todos a sua gratidão.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «*que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*»

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Dôres do Estomago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico — Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O **Quina-Laroche** *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 19 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 6 por cento em circulação, pela forma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

PREDIAES DE 6 POR CENTO

1	a	10	10:621	a	10:630	21:681	a	21:690	34:011	a	34:020	46:011	a	46:020	57:771	a	57:780	68:121	a	68:130	78:931		78:940
111	a	116	10:701	a	10:710	21:701	a	21:710	34:261	a	34:270	46:031	a	46:040	57:881	a	57:890	68:131	a	68:140	79:211	a	79:220
118	a	120	10:731	a	10:740	21:797	a	21:800	34:381	a	34:390	46:221	a	46:230	57:891	a	57:900	68:221	a	68:230	79:221	a	79:223
181	a	190	11:031	a	11:040	21:871	a	21:880	34:391	a	34:400	46:241	a	46:250	58:241	a	58:250	68:241	a	68:250	79:251	a	79:260
271	a	280	11:081	a	11:090	21:931	a	21:940	34:471	a	34:480	46:551	a	46:560	58:301	a	58:310	68:391	a	68:400	79:491		79:500
301	a	310	11:441	a	11:450	21:941	a	21:950	34:751	a	34:760	46:641	a	46:650	58:501	a	58:510	68:431	a	68:440	79:511		79:520
521	a	530	11:471	a	11:480	21:961	a	21:970	34:851	a	34:860	46:771	a	46:780	58:511	a	58:520	68:591	a	68:600	79:611		79:620
771	a	780	11:721	a	11:730	23:501	a	23:510	34:901	a	34:910	47:021	a	47:030	58:541	a	58:550	68:721	a	68:730	79:761	a	79:770
991	a	1:000	11:741	a	11:750	23:591	a	23:600	34:961	a	34:970	47:041	a	47:050	58:581	e	58:582	68:731	a	68:740	79:791	a	79:800
1:051	e	1:052	11:751	a	11:760	23:911	a	23:920	35:071	a	35:080	47:201	a	47:210	58:587	a	58:590	69:071	a	69:080	80:121	a	80:130
1:841	a	1:848	11:881	a	11:890	24:721	a	24:730	35:361	a	35:370	47:301	a	47:310	58:811	a	58:820	69:091	a	69:100	80:241	a	80:250
1:850		—	12:131	a	12:140	24:761	a	24:770	35:381	a	35:390	47:791	a	7:796	58:841	a	58:850	69:141	a	69:150	80:681	a	80:690
1:921	a	1:930	12:211	a	12:220	24:871	a	24:880	35:481	a	35:490	47:798		—	58:981	a	58:990	69:301	a	69:310	80:691	a	80:700
2:141	a	2:150	12:221	a	12:230	24:931	a	24:940	35:491	a	35:500	47:921	a	47:923	59:141	a	59:150	69:321	a	69:330	80:721	a	80:730
2:161	a	2:170	12:631	a	12:640	24:941	a	24:950	35:561	a	35:570	47:927	a	47:930	59:171	a	59:180	69:331	a	69:340	80:791	a	80:800
2:281	a	2:290	12:661	a	12:670	25:421	a	25:430	35:681	a	35,690	48:011	a	48:019	59:181	a	59:190	69:501	a	69:510	80:911	a	80:920
2:671	a	2:680	13:121	a	13:130	25:521	a	25:530	35:711	a	35:720	48:071	a	48:076	59:191	a	59:200	69:551	a	69:560	80:971	a	80:980
2:931	a	2:940	13:341	a	13:350	25:601	a	25:610	35:791	a	35:800	48:078	a	48:080	59:621	a	59:624	70:061	a	70:070	81:191	a	81:200
2:941	a	2:950	13:531	a	13:540	25:981	a	25:990	35:811	a	35:820	48:671	a	48:672	59:741	a	59:750	70:141	a	70:150	81:311	a	81:320
3:101	a	3:110	13:791	a	13:800	26:061	a	26:070	35:991	a	36:000	48:674	a	48:680	60:131	a	60:140	70:161	a	70:170	81:441	a	81:450
3:511	a	3:520	13:801	a	13:810	26:251	a	26:260	36:031	a	36:040	48:781	a	48:786	60:221	a	60:230	70:221	a	70:230	81:541	a	81:550
3:561	a	3:570	13:831	a	13:840	26:321	a	26:330	36:171	a	36:180	49:151	a	49:160	60:431	a	60:440	70:381	a	70:390	82:021	a	82:030
3:971	a	3:980	13:871	a	13:880	26:541	a	26:550	36:511	a	36:520	49:191	a	49:200	60:551	a	60:560	70:391	a	70:400	82:061	a	82:070
4:091	a	4:100	14:021	a	14:030	27:021	a	27:024	37:061	a	37:070	49:381	a	49:390	60:591	a	60:600	70:481	a	70:490	82:121	a	82:130
4:221	a	4:227	14:191	a	14:200	27:027	a	27:030	37:131	a	37:140	49:451		—	60:771	a	60:780	70:541	a	70:550	82:401	a	82:410
4:361	a	4:370	14:231	a	14:240	27:201	a	27:210	37:151	a	37:160	49:459	e	49:460	60:901	a	60:910	70:681	a	70:690	82:621	a	82:630
4:391	a	4:400	14:381	a	14:390	27:391	a	27:400	37:221	a	37:230	49:472		—	60:991	a	61:000	71:281	a	71:290	82:751	a	82:760
4:451	a	4:460	14:451	a	14:460	27:721	a	27:730	37:291	a	37:300	49:474	a	49:476	61:411	a	61:420	71:371	a	71:380	82:801	a	82:810
4:473	a	4:480	14:461	a	14:470	27:911	a	27:920	37:381	a	37:390	49:478		—	61:421	a	61:424	71:661	a	71:670	82:931	a	82:940
4:521	a	4:530	14:651	a	14:660	28:121	a	28:130	37:481	a	37:490	49:480		—	61:426	a	61:430	71:871	a	71:880	83:061	a	83:070
4:711	a	4:720	14:691	a	14:700	28:141	a	28:150	37:661	a	37:670	49:511	a	49:515	61:581	a	61:590	71:921	a	71:930	83:071	a	83:080
4:801	a	4:810	14:911	a	14:920	28:171	a	28:180	38:361	a	38:370	49:531	a	49:540	62:031	a	62:040	72:201	a	72:210	83:111	a	83:120
4:901	a	4:909	14:941	a	14:950	28:271	a	28:280	38:381	a	38:390	49:601	a	49:603	62:181	a	62:190	72:231	a	72:240	83:271	a	83:280
5:011	a	5:020	15:141	a	15:150	28:321	a	28:330	38:801	a	38:810	49:652	a	49:660	62:341	a	62:350	72:471	a	72:480	83:281	a	83:290
5:171	a	5:180	15:331	a	15:335	28:471	a	28:480	38:961	a	38:970	49:761	a	49:766	62:381	a	62:390	72:821	a	72:824	83:331	a	83:340
5:451	a	5:454	15:681	a	15:690	28:561	a	28:570	39:281	a	39:290	49:769	a	49:770	62:471	a	62:480	72:827		—	83:481	a	83:490
5:456	a	5:460	15:881	a	15:890	28:901	a	28:910	39:431	a	39:440	49:821	a	49:830	62:801	a	62:810	72:830		—	83:831	a	83:840
5:672	a	5:680	15:901	a	15:910	28:991	a	29:000	39:501	a	39:510	49:916	a	49:918	62:971	a	62:980	72:921		—	83:971	a	83:980
5:741	a	5:750	16:531	a	16:532	29:131	a	29:140	39:771	a	39:780	50:331	a	50:333	62:991	a	63:000	72:925	a	72:927	84:021	a	84:030
5:791	a	5:800	16:534		—	29:261	a	29:270	39:801	a	39:810	50:337	a	50:340	63:321	a	63:330	72:930		—	84:031	a	84:040
6:031	a	6:040	16:536	a	16:540	29:371	a	29:380	39:811	a	39:820	50:341	a	50:348	63:441	a	63:450	73:251	a	73:256	84:081	a	84:090
6:151	a	6:158	16:911	a	16:920	29:431	a	29:440	39:971	a	39:980	50:350		—	63:611	a	63:620	73:258	a	73:260	84:111	a	84:120
6:181	a	6:190	17:161	a	17:170	29:521	a	29:530	39:991	a	40:000	51:161	a	51:168	63:681	a	63:690	73:331	a	73:337	84:291	a	84:300
7:461	a	7:470	17:511	a	17:520	29:671	a	29:680	40:361	a	40:370	51:251	a	51:260	63:931	a	63:940	73:711	a	73:717	84:601	a	84:610
7:581	a	7:590	17:541	a	17:550	29:681	a	29:690	40:501	a	40:510	51:301	a	51:310	63:961	a	63:970	74:066	a	74:070	84:841	a	84:850
7:601	a	7:610	17:661	a	17:670	30:201	a	30:210	40:691	a	40:700	51:311	a	51:320	64:011	a	64:020	74:191	a	74:193	84:911	a	84:920
7:721	a	7:730	17:751	a	17:760	30:241	a	30:250	40:831	a	40:840	51:361		—	64:021	a	64:030	74:198	a	74:200	85:021	a	85:030
7:801	a	7:810	17:831	a	17:840	30:621	a	30:630	41:071	a	41:080	51:363	a	51:364	64:251	a	64:260	74:211		—	85:321	a	85:330
7:861	a	7:870	17:851	a	17:860	30:641	a	30:650	41:281	a	41:290	51:367	a	51:370	64:301	a	64:310	74:214	a	74:219	85:491	a	85:500
7:881	a	7:886	18:011	a	18:020	30:701	a	30:710	41:581	a	41:590	51:531	a	51:540	64:681	a	64:690	74:591	a	74:600	85:851	a	85:860
7:888	a	7:890	18:251	a	18:260	30:951	a	30:960	41:751	a	41:760	51:761	a	51:770	64:721	a	64:730	74:611	a	74:620	85:911	a	85:920
7:921	a	7:930	18:321	a	18:330	31:101	a	31:110	41:881	a	41:890	52:011	a	52:020	64:771	a	64:780	74:661	a	74:670	85:951	a	85:960
8:091	a	8:100	18:551	a	18:560	31:141	a	31:150	42:161	a	42:170	52:041	a	52:050	64:801	a	64:810	74:681	a	74:683	85:971	a	85:980
8:211	a	8:220	18:731	a	18:740	31:201	a	31:210	42:271	a	42:280	52:051	a	52:060	64:811	a	64:820	74:687	a	74:690	86:021	a	86:030
8:351	a	8:360	18:981	a	18:990	31:221	a	31:230	42:571	a	42:580	52:061	a	52:070	64:971	a	64:980	74:861	a	74:870	86:091	a	86:100
8:381	a	8:390	19:131	a	19:140	31:421	a	31:430	42:781	a	42:790	52:231	a	52:240	65:081	a	65:090	75:091	a	75:100	86:161	a	86:170
8:431	a	8:438	19:371	a	19:380	31:851	a	31:860	42:901	e	42:902	52:291	a	52:300	65:151	a	65:160	75:621	a	75:630	86:251	a	86:260
8:440		—	19:391	a	19:400	31:921	a	31:930	42:908	a	42:910	52:506	a	52:510	65:181	a	65:190	75:681	a	75:690	86:411	a	86:420
8:501	a	8:510	19:411	a	19:419	31:941	a	31:950	43:231	a	43:240	52:911	a	52:920	65:301	a	65:310	75:891	a	75:900	86:541	a	86:550
8:531	a	8:540	19:481	a	19:490	32:071	a	32:080	43:321	a	43:330	52:951	a	52:960	65:541	a	65:550	76:091	a	76:100	86:651	a	86:660
8:631	a	8:640	19:521	a	19:530	32:131	a	32:140	43:621	a	43:630	53:171	a	53:180	65:751	a	65:760	76:111	a	76:120	86:781	a	86:790
9:191	a	9:200	19:551	a	19:560	32:381	a	32:390	43:671	a	43:680	53:441	a	53:450	65:811	a	65:820	76:281	a	76:290	86:961	a	86:970
9:391	a	9:400	20:061	a	20:065	32:431	a	32:440	43:721	a	43:727	53:531	a	53:535	65:991	a	66:000	76:381	a	76:390	87:101	a	87:110
9:811	a	9:820	20:070		—	32:531	a	32:540	44:311	a	44:316	54:271	a	54:280	66:511	a	66:520	76:841	a	76:850	87:481	a	87:490
9:831	a	9:840	20:121	a	20:130	32:701	a	32:710	44:322	e	44:323	54:331	a	54:340	66:541	a	66:550	76:911	a	76:920	87:601	a	87:610
9:911	a	9:920	20:131	a	20:140	32:711	a	32:720	44:551	a	44:560	54:621	a	54:630	66:571	a	66:580	76:971	a	76:980	87:701	a	87:710
10:031	a	10:040	20:267	a	20:270	32:841	a	32:850	44:571	a	44:580	54:811	a	54:820	66:901	a	66:910	77:261	a	77:270	87:761	a	87:770
10:081	a	10:090	20:451	a	20:460	32:891	a	32:900	44:621	a	44:630	54:861	a	54:870	66:941	a	66:950	77:291	a	77:300	87:801	a	87:810
10:111	a	10:120	20:591	a	20:600	32:911	a	32:920	44:651	a	44:660	54:911	a	54:920	66:971	a	66:980	77:451	a	77:460	88:311	a	88:320
10:161	a	10:170	20:921	a	20:930	33:031	a	33:040	44:751	a	44:760	55:201	a	55:210	67:131	a	67:140	77:691	a	77:700	88:361	a	88:370
10:201	a	10:210	20:931	a	20:940	33:111	a	33:120	45:031	a	45:035	55:211	a	55:220	67:431	a	67:440	77:851	a	77:860	88:441	a	88:450
10:391	a	10:400	21:121	a	21:130	33:151	a	33:160	45:726	a	45:730	55:291	a	55:300	67:671	a	67:680	77:861	a	77:870	88:471	a	88:480
10:431	a	10:440	21:231	a	21:240	33:411	a	33:420	45:741	a	45:750	56:111	a	56:120	67:871	a	67:880	77:971	a	77:980	88:831	a	88:840
10:551	a	10:560	21:281	a	21:290	33:461	a	33:470	45:801	a	45:810	56:271	a	56:280	67:911	a	67:920	78:361	a	78:370	88:871	a	88:880
10:581	a	10:590	21:321	a	21:330	33:481	a	33:490	45:881	a	45:890	56:751	a	56:760	68:041	a	68:046	78:671	a	78:680	89:231	a	89:240
10:601	a	10:610	21:491	a	21:500	33:691	a	33:700	46:001	a	46:010	57:341	a	57:350	68:049	e	68:050	78:821	a	78:830	89:261	a	89:270

89:331 a 89:340	94:021 a 94:030	98:731 a 98:740	104:351 a 104:360	109:361 a 109:370	112:811 a 112:820	115:981 a 115:990	118:531 a 118:540
89:411 a 89:420	94:201 a 94:210	98:971 a 98:980	104:391 a 104:400	109:401 a 109:410	112:881 a 112:890	116:031 a 116:040	118:561 a 118:570
89:661 a 89:670	94:221 a 94:230	99:031 a 99:040	104:521 a 104:530	109:631 a 109:640	113:031 a 113:040	116:111 a 116:120	118:661 a 118:670
89:701 a 89:710	94:291 a 94:300	99:211 a 99:220	104:561 a 104:570	109:661 a 109:670	113:081 a 113:090	116:171 a 116:180	118:761 a 118:770
89:821 a 89:830	94:491 a 94:500	99:531 a 99:540	104:731 a 104:740	109:911 a 109:920	113:091 a 113:100	116:251 a 116:260	118:821 a 118:830
89:891 a 89:900	94:571 a 94:580	99:821 a 99:830	104:741 a 104:750	110:011 a 110:020	113:161 a 113:170	116:281 a 116:290	118:941 a 118:950
90:011 a 90:020	94:761 a 94:770	99:851 a 99:860	104:781 a 104:790	110:041 a 110:050	113:241 a 113:250	116:351 a 116:360	119:041 a 119:050
90:021 a 90:030	94:871 a 94:880	100:121 a 100:130	104:791 a 104:800	110:081 a 110:090	113:271 a 113:280	116:661 a 116:670	119:061 a 119:070
90:041 a 90:050	94:931 a 94:940	100:471 a 100:480	104:841 a 104:850	110:131 a 110:140	113:281 a 113:290	116:731 a 116:740	119:211 a 119:220
90:111 a 90:120	95:151 a 95:160	100:491 a 100:500	105:061 a 105:070	110:261 a 110:270	113:321 a 113:330	116:741 a 116:750	119:311 a 119:320
90:161 a 90:170	95:201 a 95:210	100:731 a 100:740	105:161 a 105:170	110:351 a 110:360	113:361 a 113:370	116:881 a 116:890	119:321 a 119:330
90:181 a 90:190	95:381 a 95:390	100:791 a 100:800	105:281 a 105:290	110:451 a 110:460	113:441 a 113:450	116:901 a 116:910	119:331 a 119:340
90:241 a 90:250	95:431 a 95:440	100:861 a 100:870	105:421 a 105:430	110:621 a 110:630	113:451 a 113:460	117:061 a 117:070	119:411 a 119:420
90:601 a 90:610	95:521 a 95:530	101:101 a 101:110	105:451 a 105:460	110:701 a 110:710	113:501 a 113:510	117:121 a 117:130	119:491 a 119:500
90:651 a 90:660	95:661 a 95:670	101:611 a 101:620	105:471 a 105:480	110:711 a 110:720	113:621 a 113:630	117:141 a 117:150	119:501 a 119:510
90:691 a 90:700	95:671 a 95:680	101:621 a 101:630	105:491 a 105:500	110:821 a 110:830	113:651 a 113:660	117:161 a 117:170	119:551 a 119:560
90:771 a 90:780	95:811 a 95:820	101:631 a 101:640	105:531 a 105:540	110:891 a 110:900	113:681 a 113:690	117:251 a 117:260	119:581 a 119:590
90:821 a 90:830	95:881 a 95:890	101:701 a 101:710	105:691 a 105:700	111:021 a 111:030	113:691 a 113:700	117:321 a 117:330	119:631 a 119:640
91:261 a 91:270	96:211 a 96:220	101:771 a 101:780	105:811 a 105:820	111:171 a 111:180	113:701 a 113:710	117:361 a 117:370	119:641 a 119:650
91:371 a 91:380	96:221 a 96:230	101:831 a 161:840	106:441 a 106:450	111:241 a 111:250	113:821 a 113:830	117:411 a 117:420	119:661 a 119:670
91:931 a 91:940	96:421 a 96:430	101:871 a 101:880	106:921 a 106:930	111:281 a 111:290	113:861 a 113:870	117:461 a 117:470	119:821 a 119:830
92:271 a 92:280	96:571 a 96:580	101:921 a 101:930	107:061 a 107:070	111:571 a 111:580	113:991 a 114:000	117:551 a 117:560	119:871 a 119:880
92:281 a 92:290	96:851 a 96:860	102:101 a 102:110	107:111 a 107:120	111:591 a 111:600	114:011 a 114:020	117:571 a 117:580	119:951 a 119:960
92:301 a 92:310	96:871 a 96:880	102:381 a 102:390	107:121 a 107:130	111:621 a 111:630	114:111 a 114:120	117:581 a 117:590	120:021 a 120:030
92:391 a 92:400	97:011 a 97:020	102:481 a 102:490	107:151 a 107:160	111:811 a 111:820	114:261 a 114:270	117:651 a 117:660	120:091 a 120:100
92;421 a 92:430	97:031 a 97:040	102:651 a 102:660	107:161 a 107:170	111:821 a 111:830	114:401 a 114:410	117:771 a 117:780	120:121 a 120:130
92:871 a 92:880	97:121 a 97:130	102:911 a 102:920	107:211 a 107:220	111:921 a 111:930	114:431 a 114:440	117:841 a 117:850	120:181 a 120:190
93:061 a 93:070	97:291 a 97:300	102:991 a 103:000	107:241 a 107:250	112:031 a 112:040	114:541 a 114:550	117:881 a 117:890	123:511 a 123:520
93:121 a 93:130	97:481 a 97:490	103:261 a 103:270	107:301 a 107:310	112:091 a 112:100	114:751 a 114:760	117:911 a 117:920	124:531 a 124:540
93:131 a 93:140	97:561 a 97:570	103:344 a 103:350	107:451 a 107:460	112:151 a 112:160	114:851 a 114:860	118:021 a 118:030	125:451 a 125:460
93:151 a 93:160	97:681 a 97:690	103:401 a 103:410	107:781 a 107:790	112:241 a 112:250	114:891 a 114:900	118:041 a 118:050	126:441 a 126:450
93:181 a 93:190	97:761 a 97:770	103:441 a 103:450	107:791 a 107:800	112:271 a 112:280	115:001 a 115:010	118:131 a 118:140	126:521 a 126:530
93:201 a 93:210	97:791 a 97:800	103:461 a 103:470	108:031 a 108:040	112:311 a 112:320	115:081 a 115:090	118:141 a 118:150	126:811 a 126:820
93:361 a 93:370	98:341 a 98:350	103:481 a 103:490	108:231 a 108:240	112:531 a 112:540	115:151 a 115:160	118:181 a 118:190	126:821 a 126:830
93:381 a 93:390	98:351 a 98:360	103:511 a 103:520	108:461 a 108:470	112:601 a 112:610	115:301 a 115:310	118:211 a 118:220	— —
93:411 a 93:420	98:531 a 98:540	103:531 a 103:540	108:521 a 108:530	112:651 a 112:660	115:331 a 115:340	118:231 a 118:240	— —
93:491 a 93:500	98:551 a 98:560	103:641 a 103:650	108:541 a 108:550	112:681 a 112:690	115:801 a 115:810	118:271 a 118:280	— —
93:651 a 93:660	98:571 a 98:580	103:751 a 103:760	108:731 a 108:740	112:721 a 112:730	115:821 a 115:830	118:321 a 118:330	— —
93:781 a 93:790	98:611 a 98:620	103:961 a 103:970	108:831 a 108:840	112:781 a 112:790	115:911 a 115:920	118:361 a 118:370	— —
93:841 a 93:850	98:641 a 98:650	104:111 a 104:120	109:181 a 109:190	112:801 a 112:810	115:931 a 115:940	118:481 a 118:490	— —

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.° semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.° 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar no dia 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.° de Janeiro proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1887.

O vice-governador — Lourenço Antonio de Carvalho.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RELATHO Ph.ia LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & C.ie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD ob'eve a mais alta recompensa na Exposição d' Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE



REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero [illegible]		COIMBRA — TERÇA FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1888	Anno XLI	

O governador civil de Coimbra

O *Correio da Manhã*, de Lisboa, publicou em o seu numero de 29 de Agosto de 1886, um artigo, que foi geralmente attribuido a um lente cathedratico da Faculdade de Mathematica da Universidade, em que, no estylo mais violento e atrabiliario, se aggredia o sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto, governador civil de Coimbra.

Apezar de não termos relações algumas com o sr. governador civil, nem mesmo o conhecermos de vista, reconhecendo a alta injustiça que se lhe fazia no artigo alludido, pois que o sr. Julio Lourenço Pinto, durante o tempo que havia exercido o seu cargo, dera mostras de que desejava fazer entrar a administração do districto no bom caminho, principalmente no que dizia respeito ás camaras municipaes, irmandades e confrarias, entendemos ser do nosso dever mostrar o nenhum fundamento d'aquella desbragada aggressão, o que fizemos em um artigo, que publicamos no *Conimbricense* de 31 do mesmo mez de Agosto, com o titulo de — *O governador civil de Coimbra*.

O sr. Julio Lourenço Pinto mostrou-se tão penhorado com a nossa espontanea defeza, que nos dirigiu a seguinte carta:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Acabo de lêr o apreciabilissimo artigo, com que V. me defende no seu conceituado jornal, de uma aggressão tão inqualificavel como injusta, e, ao pegar na penna para agradecer, profundamente reconhecido, tão auctorisada e imparcial defeza, estou como que receando ir melindrar com os meus agradecimentos quem tão levantadamente ha sabido honrar o sacerdocio da imprensa, com hombridade e isenção rara.

«Seja, porém, como fôr, não posso resistir ao impulso de significar a V. quanto apreciei a opinião de um decano da imprensa portugueza, que tão bem sabe comprehender a sua missão, caracter tão honesto como independente, que eu muito respeito.

«Para meu pleno desaggravo nada mais precisaria, ainda quando já não esteja desaffrontado pela exorbitancia da accusação, pelo descomedimento desprezivel da phrase, e pela inanidade dos factos imputados.

«Subscrevo-me com toda a consideração — De V. venerador e obrigadissimo criado. — Coimbra, 1 de Setembro de 1886. — *Julio Lourenço Pinto*.»

Decorreram alguns mezes, e quasi no fim do mesmo anno de 1886, por occasião das inspecções da junta de revisão, praticaram-se no edificio do governo civil actos tão indignos e repugnantes, que só podem achar parallelo nos que alli haviam sido praticados durante o governo regenerador.

Em vista d'esses factos, assim como haviamos verberado no *Conimbricense*, com a maior energia, os desaforos da epoca regeneradora, condemnámos da mesma fórma os escandalos da situação progressista.

Depois d'isso, decorrido o anno findo de 1887, vendo nós a furia em que andavam os potentados progressistas, pelo procedimento austero da actual junta de revisão, historiamos num artigo, publicado em o *Conimbricense* de 27 de Dezembro, os escandalos praticados durante a situação regeneradora, e os escandalos praticados na posterior situação progressista, condemnando, por egual, uns e outros; e fazendo vêr os manejos que se empregavam para voltarmos aos antigos tempos da mais revoltante corrupção no recrutamento.

Nesse artigo referindo-nos ao sr. governador civil dissemos o seguinte:

«No edificio do governo civil havia-se estabelecido um mercado politico de isenção de mancebos, sem que — digamol-o, porque é mister dizer tudo — a auctoridade superior do districto, o sr. Julio Lourenço Pinto, tratasse de empregar os muitos meios que estavam ao seu alcance para reprimir tão impudentes desaforos.»

Não accusámos o sr. governador civil de praticar esses desaforos. Limitámo-nos a queixar-nos d'elle *não ter empregado os muitos meios que estavam ao seu alcance para os reprimir*.

É assim que entendemos a missão da imprensa. Defendemos em tempo espontaneamente a auctoridade quando a vimos injustamente aggredida, e censurámol-a quando depois vimos que por politica, fraqueza, ou outros motivos não havia posto côbro aos escandalos que, em affronta da moral, desprezo da lei, e prejuizo do serviço publico, se praticavam no edificio do governo civil.

Pois foi este nosso franco e justissimo procedimento considerado por alguem, como um tão grande attentado contra o sr. governador civil, que carecia de castigo exemplar.

Um periodico d'esta cidade, o *Tribuno Popular*, bem conhecido pelas relações pessoaes, que a sua redacção tem com o sr. governador civil, e pelos repetidos louvores que lhe dirige, julgou que lhe cumpria sair a campo em seu desaggravo.

Não se deu, porém, ao incommodo de apresentar um unico argumento com que nos respondesse.

Pelo contrario, em um extenso artigo do seu ultimo numero, sómente tratou de nos insultar e ridiculisar; tomando até para base principal dos seus ridiculos — (custará a crêl-o, mas ahi estão os exemplares do periodico para o provar) — as graves doenças que padecemos, devidas aos soffrimentos da nossa prisão em duros segredos e calabouços, e outras crueis perseguições de que fomos victima, nas luctas a favor da causa da liberdade; assim como ao trabalho incessante, sem sabermos o que é descanço, que temos tido durante a nossa já longa existencia, para agenciarmos honradamente os meios de subsistencia para nós e para a nossa familia!

Parece-nos que mais baixo do que isto nunca desceu a imprensa periodica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECURSO Á COROA

Um nosso prezado amigo dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos, a qual é um bom documento para juntar á historia da maneira indigna como os ultimos governos portuguezes tem procedido ácerca da reacção.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Boliu-me com os nervos o artigo do *Imparcial*, de Lisboa, publicado no *Conimbricense*, n.º 4:201.

O sr. Thomaz Ribeiro, que creio ser redactor do *Imparcial*, era ministro quando houve o recurso á corôa, por ter o arcebispo de Goa prohibido a publicação de um jornal.

Não posso agora dizer-lhe, sr. Martins de Carvalho, as iras do governo por causa da decisão da relação de Goa, nem o que se lembrou de fazer a alguns dos juizes.

O que, porém, V. sabe muito bem é que esse governo, *de que fazia parte* o sr. Thomaz Ribeiro, lançando-se francamente na questão, com que nada tinha (ou se alguma cousa tinha era em defeza dos direitos temporaes), mais zeloso que o proprio arcebispo, que não recorreu, mandou elle, por um telegramma para Goa, recorrer da decisão!

O supremo tribunal confirmou o accordão da relação de Goa, pois que é equivalente a isso a decisão que proferiu.

O governo, que era ainda o do sr. Thomaz Ribeiro, ou dos seus amigos, o que calcula V. que faria?

Respeitar a decisão do mais elevado tribunal do paiz? Não. Illudil-a, para obsequiar o arcebispo!

Mas como? Eu digo a V. Mandou embargar pelo ministerio publico o accordão do supremo tribunal de justiça.

Como, porém, não tinha confiança que o supremo tribunal alterasse a decisão tomada, julgou melhor que o sr. Annibal Martins (sempre o sr. Annibal Martins!), retivesse os autos em seu poder, para os embargos não serem julgados!

Contra as prescripções da lei lá estão em poder do sr. Martins ha mezes e annos! Não os larga.

Emquanto o governo pede a revogação do accordão da relação de Goa, jornaes imparciaes, jornaes puramente scientificos, como a *Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, d'essa cidade, e a *Revista dos Tribunaes*, do Porto, publicaram o accordão em suas columnas, julgando inteiramente legal a decisão e a doutrina que d'ella dimana.

O alcance, porém, d'essa decisão da relação de Goa foi mostrar ao arcebispo que havia fórma de pôr limites ao seu facciosismo.

Não lhe desaproveitou inteiramente. Talvez o governo tivesse tido maiores difficuldades, se elle não houvesse sido preferido.

Sempre de V. admirador e obrigado,

* * *

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 16 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu nos termos do decreto de 3 de Novembro de 1882, informar favoravelmente o plano das estradas do concelho de Miranda do Corvo.

Respondeu-se ao officio da camara de Goes de 13 do corrente mez que tendo a camara deliberado em 3 de Setembro, alienar um bocado de terreno do municipio que antigamente servia de estrada publica, e não havendo sido suspensa esta deliberação, deve considerar-se legalmente auctorisada, comtanto que se aliene aquelle predio conforme as leis de desamortisação (codigo administrativo, art. 302, *Revista de legislação e jurisprudencia*, 13.º anno, n.º 625, pagg. 4 e 5).

Resolveu nos termos do art. 118.º, n.º 16 e art. 121.º § 2.º, do codigo administrativo, declarar á camara de Soure que não suspende a sua deliberação de 2 de Novembro, referente á taxa por metro quadrado de terreno occupado por occasião da feira de S. Matheus.

Resolveu recommendar á camara de Penacova que, ao celebrar os contractos de arrematação de impostos indirectos para o anno proximo, conforme decidiu em 5 do corrente mez, estabeleça a condição de que taes contractos ficam sem effeito, sendo modificados os mesmos impostos pelo respectivo orçamento.

Tendo a camara d'Arganil deliberado em sessão de 10 de Novembro conceder um subsidio por 12 mezes, a Maria de Jesus, para creação de uma filha, e vender um bocado de terreno, no valor de 9$000 réis, por não ser permittida a sua conservação no poder da camara, resolveu communicar á mesma camara: 1.º que a concessão d'aquelle subsidio não vale para o anno proximo, sem orçamento que o auctorise; 2.º que não se suspende a venda, sendo effectuada conforme as leis de desamortisação (codigo administrativo, art. 392.º).

Sendo presente o orçamento supplementar da camara de Penella de 30 de Novembro, e considerando que exceptuadas as despezas dos capitulos 1.º, 4.º e 6.º todas as mais podem ser adiadas para o anno proximo, por não terem caracter de urgentes (art. 2.º, § 2.º das *Instrucções sobre orçamentos*, approvadas pela junta geral em 3 de Novembro de 1887), resolve declarar que suspende todas as ditas verbas de despeza, com excepção das dos mencionados capitulos, passando em saldo para o anno proximo toda a receita do mencionado orçamento, que deixa de ser dispendida; e resolve tambem devolver á mesma camara o orçamento ordinario para o anno proximo, a fim de o modificar consoante as alterações feitas naquelle orçamento supplementar.

Ao officio do sr. presidente da commissão encarregada de propôr ao governo um plano geral da circumscripção judicial, pedindo que a junta geral lhe envie as informações que tiver por convenientes sobre o assumpto, resolveu responder que a reunião da junta geral depende da convocação do governo, nos termos do art. 40.º do codigo administrativo.

Resolveu, em rectificação á acta da sessão de 13 do corrente, participar á camara de Cantanhede que, em vista do disposto na primeira parte do decreto de 24 de Novembro de 1887, póde continuar a tributar o petroleo com o mesmo imposto estabelecido actualmente.

Mandaram-se passar as seguintes ordens de pagamento: de 500$000 réis para a policia civil; 19$760 réis para despezas com o inventario dos materiaes existentes na penitenciaria e guarda do edificio; e 97$380 réis para as obras no edificio do governo civil.

Correspondencia de Lisboa

Tem-se reunido, por vezes, a commissão encarregada de levantar uma estatua ao grande estadista Fontes Pereira de Mello. Dinheiro para isso já ha, agora o que se tem discutido é o logar onde se ha de levantar o monumento. Eram uns do parecer que fosse na praça d'Alegria, outros na Avenida, e alguns lembraram a futura rotunda que dará ingresso para o jardim da Escola Polytechnica. Por fim decidiu-se que o monumento fosse elevado no largo de Camões, (1) o qual, a ser assim, terá forçosamente de substituir aquella denominação pela de—*Largo de Fontes Pereira de Mello*—o que não approvamos por duas razões; primeira porque aquelle largo tem umas certas tradições historicas, que não devem ser destruidas; segunda, porque ficam assim 3 monumentos uns ao pé dos outros: o de D. Pedro IV, no Rocio; Fontes, no referido largo; e o da Liberdade, na praça dos Restauradores, o que decerto revelará mau gosto, e pouca symetria ornamental das ruas.

Ora, a nossa modesta opinião, é que a estatua do eminente estadista estaria perfeitamente collocada junto ao theatro das suas glorias, junto ao areopago onde elle, o preclaro tribuno, conquistou o seu nome immorredouro e onde elle obteve os maiores triumphos da sua vida publica:—S. *Bento*.

O mercado que alli existe—na praça nova—é feio, de mau gosto e nunca serviu para nada, nem ha de servir senão para deposito de mobilias velhas e farrapos immundos. Abaixo pois o mercado de S. Bento, desmanchem-o, libertem a bonita praça d'aquella monstruosidade e elevem alli, em seu logar, um padrão perduravel dos melhoramentos materiaes do reino—a estatua de Fontes Pereira de Mello.

Todos sabem que Fontes, o eminente vulto politico, sempre teve grande predilecção por aquelles sitios e nunca residiu em nenhum outro ponto da cidade.

—Como em tempo lhe disse o governo vae adoptar para os tabacos o systema da *regie*, que na verdade se nos affigura o melhor e o mais util para o operario.

—Do começo do proximo anno em deante funccionará no ministerio da fazenda uma *Direcção geral da divida publica*. Os serviços da divida publica fundada, que estavam a cargo das direcções geraes de contabilidade publica e thesouraria, bem como os da junta de credito publico, passam para a nova direcção, bem como passam os serviços de desamortisação a cargo do thesouro.

A junta fica com meras attribuições fiscaes e consultivas, sendo aggregada á mesma direcção.

Lembra-nos isto a historia d'um proprietario que intentando grandes melhoramentos numa casa que estava muito arruinada, fez consistir esses melhoramentos em tapar a pedra e cal, todas as portas da casa e abrir outras noutros sitios. Estabeleceram-se *novas entradas e saidas*, mas a casa ficou exactamente a mesma!!...

—Tem-se fallado ultimamente na maneira como é dirigido o pessoal menor da secretaria do ministerio das obras publicas. Segundo o artigo 27 do decreto organico de 28 de Julho de 1886, compete ao secretario geral do ministerio *superintender o serviço dos empregados menores* d'essa secretaria.

Parece-nos que isto de alguma maneira tende a cercear as attribuições do porteiro que, em todas as secretarias d'estado é o chefe d'esse pessoal e o unico responsavel pelas faltas commettidas.

D'ahi, d'essa anomalia, provêm achar-se o pessoal menor do ministerio das obras publicas em completa anarchia, porque o dirige quem não o deve nem póde dirigir, em vista das suas altas attribuições, que não podem visar a cousas tão pequenas. O resultado é os continuos e serventes imporem-se uns aos outros. Todos alli mandam e ninguem se entende, e os que veem de novo e querem obedecer, não sabem a quem! Accresce a circumstancia que esse pessoal é quasi na sua totalidade analphabeto e mal educado, grosseiro ás vezes e nem sempre cumpre com as suas obrigações.

Temos que s. ex.ª o sr. ministro, ignora estes factos, e por isso mesmo aqui desassombradamente os deixamos consignados.

—Findou o decimo anno de publicação o excellente periodico litterario, o *Occidente*.

É a unica revista illustrada no nosso paiz que só admitte artigos originaes portuguezes, gravuras e copias de quadros de artistas portuguezes. É portanto uma publicação portuguezissima, que á custa de muitas fadigas, sacrificios e persistencia, tem conseguido consolidar os seus creditos e estabelecer uma solida reputação. Merece portanto ser protegida por todos aquelles que pretendam não só instruir-se e recrear o espirito, mas ainda estar ao facto dos acontecimentos mais palpitantes da actualidade. Acompanham o texto primorosas gravuras e a impressão é de uma nitidez irreprehensivel.

Dirige a parte artistica d'esta folha o seu proprietario, Caetano Alberto da Silva, cujos creditos de ha muito estão firmados solidamente. Por director litterario tem o conhecido e festejado escriptor, Gervasio Lobato, que entre outros artigos alli escriptos pela sua penna brilhante, sobresaem as suas chronicas interessantissimas.

Os escriptorios da redacção e administração do *Occidente*, acham-se situados na travessa do Convento de Jesus, ao Poço Novo, n.º 4.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1887.

S. P.

(1) Este *Camões* não é o grande cantor das glorias lusitanas; esse já tem a sua estatua assente na praça do seu nome, ao Loreto; mas sim refere-se a Caetano José da Silva Souto Maior, chamado o *Camões do Rocio*, por ser bom poeta e corregedor do crime d'aquelle bairro.

NOTICIARIO

Jury commercial — No domingo procedeu-se á eleição do jury commercial, que ha de funccionar no corrente anno de 1888. Ficou assim composto:

EFFECTIVOS

Paulo José da Silva Neves.
Antonio José Lopes Guimarães.
José Marques Mansø.
Antonio Francisco do Valle.
Francisco Vieira de Carvalho.
Miguel Braga.
Manoel Antonio da Costa.
João Teixeira Soares de Brito.

SUBSTITUTOS

Adriano da Costa Pereira.
João Francisco Gomes Guimarães.
Joaquim Maria d'Almeida.
Antonio Jacob Junior.

Asylo de Mendicidade — Neste estabelecimento receberam-se em Dezembro passado os seguintes donativos extraordinarios:

De um anonymo 30 camisolas de lã, 60 pares de meias de lã, 30 chailes de baetilha, 30 barretes e 60 lenços.

Do sr. commendador José Libertador Magalhães Ferraz, o receituario do anno de 1887, na importancia de 19$970.

De um aldeão de Antuzede, duas garrafas de vinho fino.

Da ex.ma sr.a D. Leopoldina A. da Silva Maia Pinto, 2 peças de panno branco d'algodão e uma peça de baeta encarnada.

Do sr. José Clemente Pinto Junior, 8 kilos de macarrão, 1.ª qualidade.

De um anonymo, alguns comestiveis para o jantar dos asylados nos dias de Natal e Anno Bom.

De outro anonymo, 60 pratos pequenos, 18 pratos maiores, e 60 tigelas.

Fallecimento — Falleceu hontem, nesta cidade a ex.ma sr.a D. Marianna Ephigenia Ferreira de Moura e Freitas, tia do nosso amigo e patricio, o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, a quem damos os sentimentos.

Beneficencia — O ex.mo sr. bispo conde mandou dar no domingo a quantia de 15$000 réis ao Asylo de Mendicidade, e egual quantia aos presos da cadeia de Santa Cruz.

Esta ultima esmola foi distribuida por 28 presos.

Força para Semide — Partiu hontem á noite d'esta cidade para Semide uma força de infanteria 23, e hoje marchou outra força de cavallaria.

O povo está em geral muito irritado, e desconfia que toda a acção governativa só tem por fim lançar-lhe novos tributos, ou aggravar os antigos. Nesse caso está o recenseamento agricola.

Como se tratasse de levantar auto por causa dos tumultos em Semide, e outros povos do concelho de Miranda do Corvo, a que nos referimos em o numero passado, o povo foi lançar o fogo a toda a papelada do recenseamento agricola e referido auto.

Philarmonica Conimbricense — Esta philarmonica vae na sexta feira tocar durante a missa conventual á egreja de Santa Cruz.

Terrivel sinistro — Um nosso amigo da Figueira acaba de nos communicar que na madrugada de domingo, 1 do corrente, succedeu em Buarcos um sinistro que causou a morte a 13 infelizes pescadores. Uma lancha da Pederneira, que ha 5 dias se achava no mar, sem poder recolher-se a qualquer abrigo, e sem viveres já, naufragou ao norte da povoação, quando os tripulantes tentavam varar na costa para fugir aos horrores da fome e aos de morrer afogados!

De 17 pessoas apenas se salvaram 4, que foram recolhidos e acarinhados pelo sr. José d'Abreu Guerra, que é, com razão, olhado como a providencia dos infelizes que a sorte arremessa á praia de Buarcos.

Despedida — O sr. deputado, dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, pediu-nos para por este meio se despedir dos seus amigos, de quem por falta de tempo o não tinha feito; offerecendo-lhes o seu prestimo em Lisboa.

Côrtes — Abriu-se hontem o parlamento, lendo o discurso da corôa o sr. ministro do reino.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa o *Reporter*, a *Gazeta de Obras Publicas*, a *União Nacional* e o *Portugal e Colonias*; — do Porto, a *Aurora Commercial* e o *Norte*; e de Barcellos, o *Jornal de Barcellos*, que vem substituir o *Tirocinio*.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

O Occidente — O magnifico periodico illustrado de Lisboa, o *Occidente*, de que é director litterario o sr. Gervasio Lobato, e proprietario e director o sr. Caetano Alberto, entrou no 11.º anno da sua publicação.

Este periodico é uma das publicações mais estimaveis que no seu genero se tem feito em Portugal; e toda a collecção forma um repositorio immenso do que ha de mais valioso nas artes e nas lettras.

O *Occidente* é tão conhecido de todo o publico, que se torna quasi desnecessaria a sua recommendação.

FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho, digno redactor do jornal o *Conimbricense*.

Sendo-me necessario reproduzir pela imprensa a exposição, e requerimento, que em 30 de Setembro de 1873, dirigi a sua magestade, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, peço-lhe o favor de fazer transcrever no jornal o *Conimbricense* a referida exposição, requerimento e despacho, que junto remetto, no que muito obrigará o de v. amigo e antiquissimo assignante e fundador tambem, do antigo *Observador*. — S. C., 31 de Dezembro de 1887.

Francisco de Sousa Araujo.

A proposito da estação do caminho de ferro americano, em Coimbra

Sr. redactor do *Tribuno Popular*.—Rogo a v. o particular obsequio de dar publicidade no seu acreditado jornal ao requerimento que em 30 de Setembro dirigi a sua magestade, pelo ministerio das obras publicas, em virtude do decreto de 22 do referido mez de Setembro, que ordenava que se expropriasse uma porção de terreno para a empreza do caminho de ferro americano poder edificar uma estação; e bem assim uma prova da boa fé e lisura com que a empreza, dirigida pelo seu socio o sr. barão da Trovisqueira, pretendeu conseguir, não uma porção de terreno, como falsamente allegou, mas o meu predio nobre em construcção, junto ao logar do Cerieiro, que é a parte mais importante da propriedade que ha pouco mais de um anno comprei.

Confesso, sr. redactor, que fiquei surprehendido com a apparição do decreto, porque nem eu nem repartição ou auctoridade alguma foi ouvida!

O que vou expôr, e que é ignorado do publico, mesmo do ex.mo ministro, póde caracterisar a empreza e o sr. Trovisqueira.

Em 29 de Setembro teve o sr. dr. Chaves a delicadeza de procurar-me por duas vezes; encontrando-me, disse-me que os homens da empreza lhe tinham fallado para lhes tomar conta da procuração, a fim de eu ser forçado a louvar-me, logo no 1.º d'Outubro (visto que em Setembro eram ferias); mas que elle lhes respondeu que primeiro desejava ter uma attenção comigo, mesmo por ser seu visinho.

Agradecendo a s. ex.ª esta prova de cavalheirismo, disse-lhe que ia partir para Lisboa, requerer contra semelhante decreto, que eu considerava iniquo, e que só pelo engano poude ser obtido. Sua ex.ª, o sr. Chaves, disse-me que não podia deixar de ser cumprido, e que eu nada poderia obter. Em vista d'esta asserção, e pela muita consideração em que tinha, e tenho o sr. dr. Chaves, respondi-lhe que, se s. ex.ª entendia que a lei me obrigava a vender, sujeitando-me ao valor que os louvados dessem ao meu predio, nesse caso, eu não queria questão judicial, e que annuiria ao valor que quatro peritos lhe dessem, por isso que, se s. ex.ª me affiançava que os emprezarios estavam por isso, que eu não partiria para Lisboa, requerer, como tencionava no dia seguinte, 30 de Setembro; que eu indicaria dois louvados pela minha parte e a empreza outros dois, tudo isto amigavelmente, e que eu acceitaria qualquer valor em que os quatro concordassem. S. ex.ª o sr. dr. Chaves respondeu-me que lhe agradava este meu modo de proceder, mas que não podia tomar a responsabilidade, no entanto que lhes ia fazer sciente das ideias em que eu estava, e que a resposta a apresentaria em minha casa, para me ser remettida para onde eu estivesse.

Algumas pessoas me tinham certificado, que, dias antes d'esta entrevista, já o requerimento, para eu ser citado para a louvação, estava prompto á espera do 1.º de Outubro e até já despachado com antecipação; repito, isto certificou-se-me, bem como de tereta offerecido a um official do juizo meia libra para me fazer a citação com urgencia!

Acreditando no que se dizia, e que a empreza estava esperando pelo dia 1.º de Outubro, resolvi partir no dia 30 de Setembro para Lisboa, afim de apresentar a sua magestade o requerimento que levava, e abaixo transcrevo.

Estive em Lisboa cinco dias, consultando ainda diversas pessoas da minha amisade, e cujas opiniões respeito, sem que fizesse apresentação do requerimento, e esperando tambem resposta do sr. dr. Chaves, sobre se a empreza annuia ou não ao que eu a s. ex.ª havia dito. Quer v., sr. redactor, saber a resposta que o sr. dr. Chaves teve a bondade de dar em minha casa para me ser transmittida? Note v. e o publico.

Carta de meu caixeiro Antonio:

«Sr. Araujo.—Depois de ter mandado a carta para o correio, veiu aqui o sr. dr. Chaves, dizendo que tinha feito a proposta aos homens, e que elles a não acceitaram nem annuiam ao que elle dizia; o mesmo sr. dr. Chaves me disse que devia participar isto já, porque era importante o sr. saber isto. Nada mais tenho a participar-lhe.

D'este seu criado—*Antonio*.»

(Ás 7 horas e meia da noite).

O publico que avalie se a boa fé exigia que a empreza procedesse assim, em vista do que eu propuz ao sr. dr. Chaves.

A empreza não lhe convinha a expropriação amigavel e por quatro louvados imparciaes; convinha-lhe a judicial, porque o louvado do desempate era escolhido pelo individuo que interinamente servia de juiz, na ausencia do nosso digno juiz de direito, o sr. Trigueiros, que estava em ferias, por isso que tudo corria ás mil maravilhas da empreza!

Em seguida, e conformando-me não só com o que alguns amigos me diziam, mas tambem com a minha convicção, fui no dia 7 d'aquelle mez de Setembro apresentar o requerimento na secretaria, que nesse mesmo dia foi deferido pelo ex.mo ministro, cujo requerimento é o seguinte:

Senhor—Francisco de Sousa Araujo, negociante e proprietario, residente na cidade de Coimbra, viu que no *Diario do Governo*, n.º 314, de 22 de Setembro, foi publicado um decreto concedendo aos emprezarios do caminho de ferro americano d'aquella cidade a urgente expropriação de um terreno pertencente ao supplicante.

Para obter esta concessão occultou a empreza a vossa magestade todas as circumstancias, que realmente se dão neste terreno, a fim de alcançar pelo engano o que nunca alcançaria pela verdade e lisura, como manifestamente se vê do referido decreto.

D'elle consta, que vossa magestade houvera por bem conceder a expropriação—d'uma porção de terreno do supplicante, situado na freguezia de S. Bartholomeu—sendo simples chão—por ser necessario ás obras da empreza—urgentemente; como foi requerido pelos emprezarios.

Ora nenhuma d'estas circumstancias é verdadeira. O terreno não é situado na freguezia de S. Bartholomeu, mas sim na de S. Christovão.

O terreno não é simples chão, mas um grande e nobre predio em construcção, já erguido do sólo á altura de mais de 6 metros, como se vê da planta junta.

O terreno não é necessario á empreza para assentamento de carris, mas destinado a uma estação, obra esta, que não auctorisa a expropriação nos termos do decreto de 11 de Maio de 1872.

Quando porém para uma tal obra podesse dar-se a expropriação, é certo que a empreza tinha muitos terrenos onde podesse fazer a estação sem expropriar o predio do supplicante.

Até em frente d'este predio existe uma porção de terreno do supplicante, onde era facil edificar a estação sem tirar ao supplicante a sua casa.

Finalmente a empreza não precisa urgentemente d'este terreno, visto que os seus carros podem livremente circular sem que ella possua o predio do supplicante.

Para cumulo de aggravos o predio do supplicante fica até fóra da linha do trajecto, que foi marcada á empreza para o assentamento dos carris.

E porque faz tudo isto?

Impossivel é discutir-se razão, que explique o procedimento da empreza, a não ser aquella que o supplicante tem por verdadeira.

Como é bem sabido, os alicerces de qualquer construcção são despendiosissimos no logar, onde a empreza quer fazer a estação.

A proximidade do Mondego e as condições do terreno exigem a grandes despezas, a fim de preparar bem solida base para qualquer construcção.

Ora o predio do supplicante tem promptos e solidos alicerces e adiantadas obras, que a empreza quer aproveitar.

É difficilimo examinar seus alicerces para lhe regular o preço. A empreza conta com este favor das circumstancias para obter por modico preço o que custou alguns contos de réis, e que se lo fazia sem grandes despezas.

Além d'isto quer aproveitar-se dos trabalhos do supplicante na construcção da sua casa, em logar de edificar a estação de que precisa. Póde ser util, conveniente, vantajoso, mas decerto não lhe é necessario.

As nossas leis não permittem expropriações para lucros ou interesses do estado e das companhias, mas só por *necessidade*. O direito de propriedade do supplicante defende-o das especulações interesseiras da empreza, que nesto caso não veio pedir uma expropriação necessaria, mas sim uma doação do predio do supplicante, occultando a vossa magestade o seu interesse no manto de condições absolutamente inexactas.

Portanto—P. a vossa magestade se digne mandar suspender o referido decreto da expropriação, e, proceder a quaesquer informações acerca do exposto; e, obtidas estas, decerto da sua rectidão e justiça se espera ordenará, que fique a mesma sem effeito.—E R. M.—Coimbra, 30 de Setembro de 1873.

Francisco de Sousa Araujo.

O sr. ministro das obras publicas reconhecendo a justiça do meu requerimento, expediu o seguinte decreto:

«Direcção geral das obras publicas e minas—Repartição de obras publicas—Requerendo Francisco de Sousa Araujo se mande suspender a execução do decreto de 16 de Setembro proximo passado, pelo qual foi declarada de utilidade publica e urgente, a favor dos concessionarios do caminho de ferro americano da estação de Coimbra á mesma cidade, a expropriação de um terreno pertencente ao supplicante, situado na freguezia de S. Bartholomeu d'aquella cidade; allegando o mesmo supplicante não serem exactas as designações do terreno nem da freguezia, sob as quaes foi requerida a expropriação e lavrado o respectivo decreto, e bem assim achar-se a propriedade do supplicante fóra da linha do trajecto que foi marcado á empreza para o assentamento dos carris;

Convindo, no interesse do direito de propriedade, averiguar os fundamentos de taes reclamações;

Deferindo a pretensão do supplicante:

Hei por bem ordenar se suspenda a execução do decreto de 16 de Setembro do presente anno, e se proceda ás precisas averiguações, a fim de sobre o assumpto se resolver o que fôr justo e conveniente.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de Outubro de 1873.—REI.—*Antonio Cardoso Avelino*.»

V. que observou a sensação que nesta cidade causou a apparição do decreto de expropriação *urgente*, peço-lhe declare qual dos decretos foi mais bem recebido pelo publico illustrado, se o de 22 de Setembro, que ordenava a dita expropriação *urgente*, ou o de 7 de Outubro que suspendia a execução de aquella, no que muito obrigará o

De v., etc.,

Francisco de Sousa Araujo.

ANNUNCIOS

SOCIEDADE INSTRUCÇÃO E RECREIO

15 SÃO convocados os srs. associados a reunirem em assembleia geral na sexta feira, 6 de Janeiro, ás 4 horas da tarde, a fim de se proceder a eleições e revisão de contas.

O 1.º secretario,

Miguel da Silva Teixeira.

14 QUEM quizer comprar uma casa e quintal grande ás Lages; um casal ao Cidral; e duas casas e quintal e um cerrado em separado, em S. Martinho do Bispo, falle com Antonio Corrêa Lemos, na sua quinta ao Almegue, ou na rua Ferreira Borges, n.º 13.

CAIXEIRO

13 PRECISA-SE d'um com pratica de mercearia no estabelecimento de Manoel Fernandes Azevedo, praça 8 de Maio.

VENDEM-SE

12 DUAS moradas de casas contiguas e juntas ao matadouro publico d'esta cidade, se o preço convier, no domingo 8 de Janeiro futuro, por 12 horas da manhã, em praça particular com a assistencia do solicitador Rodrigues, no local das mesmas casas. Desde já se recebem quaesquer lanços em casa do solicitador á praça 8 de Maio, n.º 44, 1.º

AGUA DE POUGUES

11 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

DECLARAÇÃO

10 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, de Coimbra, já fez publico, que por escriptura de 27 de Fevereiro de 1886, lavrada nas notas do tabellião Cruz, trespassou ao sr. Antonio Augusto da Silva o seu estabelecimento commercial de calçado e cabedaes, que tinha na rua dos Sapateiros, d'esta cidade de Coimbra, com o activo, á excepção de cinco dividas, e com todo o passivo.

Agora faz de novamente publico, para com os seus credores com quem teve os seus negocios, durante o seu estabelecimento, que não paga divida alguma, que lhe appareça do seu extincto estabelecimento, tanto aqui nesta cidade de Coimbra, como nas mais cidades, villas e aldeias do reino, e mesmo no estrangeiro.

Declara mais que não paga tambem alguma divida em que elle seja responsavel como fiador, ou principal pagador, tanto em propriedades de casas, como de terras, isto é por meio de arrendamento, ou qualquer escriptura que appareça ou titulo.

Coimbra, 29 de Dezembro de 1887.

José Antonio de Oliveira.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

9 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

LOTERIA DO DUCADO DE BRUNSWICK

DIVIDIDA em 93:000 premios, dos quaes 46:500, por conseguinte a metade, serão premiados. A enorme somma de 9 milhões 389:000 marcos em metal sonante. Composta de premios eventuaes de marcos 500:000, 300:000, 200:000, 100:000, 80:000, 60:000, 50:000, 40:000, 30:000, 24:000, 20:000, 15:000, 12:000, 10:000, 8:000, 6:000, 5:000, 4:000, 3:000, etc., etc., serão sorteados em 6 series com a garantia do estado.

Para a tiragem da 1.ª classe que se verificará irrevogavelmente em **12 de Janeiro de 1888.**

A casa bancaria abaixo assignada não vende, contra a remessa da importancia em carta registrada, ou por vale do correio, senão bilhetes originaes.

Em quartos	Em meios	E inteiros
945 réis	1$890 réis	3$780 réis

O plano official do sorteio e as listas dos premiados são fornecidas gratis e franco de porte.

Por meio de uma pequena despeza todos podem correr a ventura de obterem a sorte grande.

Queiram dirigir, o mais depressa possivel os pedidos de bilhetes a

ADOLPHE MARCUS
Brunswick (Allemagne)

Para as 6 series o preço é por

Quarto de bilhete	Meio bilhete	Ou bilhete inteiro
7$065 réis	14$130 réis	28$260 réis

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 19 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 5 por cento em circulação, pela forma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

PREDIAES DE 5 POR CENTO

23 —	10:381 a 10:390	19:641 a 19:650	29:841 a 29:850	39:391 a 39:400	49:451 a 49:460	58:581 a 58:590	66:211 a 66:220	
81 a 83	10:561 a 10:570	19:801 a 19:810	30:551 a 30:560	40:271 a 40:280	49:981 a 49:990	58:861 a 58:870	66:891 a 66:900	
85 a 87	10:791 a 10:800	20:231 a 20:240	30:761 a 30:770	40:661 a 40:670	50:561 a 50:570	58:881 a 58:890	67:341 a 67:350	
89 a 90	10:911 a 10:920	21:201 a 21:210	30:961 a 30:970	41:291 a 41:300	51:821 a 51:830	59:051 a 59:060	67:581 a 67:590	
991 a 1:000	11:371 a 11:380	21:371 a 21:380	31:271 a 31:280	41:321 a 41:330	51:841 a 51:850	59:171 a 59:180	68:161 a 68:170	
1:131 —	12:591 a 12:600	22:341 a 22:350	31:691 a 31:700	41:401 a 41:410	51:941 a 51:950	59:621 a 59:630	68:381 a 68:390	
1:134 a 1:135	14:721 a 14:730	23:181 a 23:190	32:511 a 32:520	42:261 a 42:270	52:321 a 52:330	60:061 a 60:070	69:121 a 69:130	
1:138 a 1:140	15:031 a 15:040	23:751 a 23:760	33:821 a 33:830	43:221 a 43:230	52:751 a 52:760	60:551 a 60:560	70:301 a 70:310	
2:041 a 2:048	15:061 a 15:070	24:321 a 24:330	34:291 a 34:300	44:121 a 44:130	53:011 a 53:020	60:681 a 60:690	70:451 a 70:460	
2:050 —	15:411 a 15:420	24:791 a 24:800	35:201 a 35:210	44:271 a 44:280	53:081 a 53:090	60:961 a 60:970	70:611 a 70:620	
2:666 a 2:670	15:761 a 15:770	24:831 a 24:840	35:371 a 35:380	44:371 a 44:380	53:641 a 53:650	61:391 a 61:400	71:331 a 71:340	
3:221 a 3:230	15:911 a 15:920	25:111 a 25:120	35:836 a 35:840	44:951 a 44:960	54:221 a 54:230	61:971 a 61:980	71:751 a 71:760	
3:246 a 3:250	16:251 a 16:260	25:501 a 25:510	36:001 a 36:010	45:311 a 45:320	54:931 a 54:940	61:991 a 62:000	71:971 a 71:980	
5:501 a 5:510	17:101 a 17:110	25:781 —	36:581 a 36:590	45:461 a 45:470	55:152 a 55:160	62:051 a 62:060	72:241 a 72:250	
5:631 a 5:640	17:411 a 17:420	25:787 a 25:790	36:681 a 36:690	45:941 a 45:950	55:251 a 55:260	63:301 a 63:310	73:41[illegible] a 73:4[illegible]0	
5:791 a 5:800	17:431 a 17:440	27:191 a 27:200	36:941 a 36:950	46:481 a 46:490	55:961 a 55:966	64:401 a 64:410	73:51[illegible] a 73:520	
6:781 a 6:790	17:681 a 17:690	28:391 a 28:400	37:061 a 37:070	46:611 —	55:968 a 55:970	64:531 a 64:540	73:96[illegible] a 73:970	
6:831 a 6:840	17:961 a 17:970	28:741 a 28:750	37:091 a 37:100	46:613 —	56:011 a 56:020	65:081 a 65:090	—	
7:391 a 7:400	18:061 a 18:070	29:211 a 29:220	37:261 a 37:270	46:616 a 46:620	56:211 a 56:220	65:621 a 65:630	—	
7:961 a 7:970	18:221 a 18:230	29:501 a 29:510	37:671 a 37:680	47:741 a 47:750	56:721 a 56:730	65:761 a 65:770	—	
8:221 a 8:230	18:291 a 18:300	29:661 a 29:670	38:601 a 38:610	48:371 a 48:380	56:961 a 56:970	66:041 a 66:050	—	
9:411 a 9:420	19:631 a 19:640	29:741 a 29:750	38:711 a 38:720	49:131 a 49:140	58:071 a 58:080	66:171 a 66:180	—	

MUNICIPAES DE 5 POR CENTO

2:621 a 2:630	11:151 a 11:160	14:351 a 14:360	18:631 a 18:640	24:861 a 24:870
4:621 a 4:630	13:611 a 13:620	14:311 a 14:320	24:431 a 24:440	31:961 a 31:970

DISTRICTAES DE 5 POR CENTO

13:311 a 13:320	22:981 a 22:990	29:721 a 29:730	40:871 a 40:880	43:741 a 43:750	44:681 a 44:690
17:921 a 17:930	26:231 a 26:240	36:131 a 26:140	41:831 a 41:840	44:231 a 44:240	45:431 a 45:440

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar no dia 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Janeiro proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1887.

O vice-governador — Lourenço Antonio de Carvalho.

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

O Vinho de Peptona Defresne é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção official da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O Vinho de Peptona Defresne impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como as dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o Vinho de Peptona Defresne convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do Vinho de Peptona. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

2.º ANNUNCIO

NO DIA 15 do proximo mez de Janeiro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, e pela execução que a fazenda nacional move contra João Ribeiro Machado Guimarães, d'esta cidade, hão de vender-se em hasta publica, a quem mais der, as seguintes propriedades:

Um pinhal no sitio do Teixo.

Uma terra de semeadura no sitio dos Cagavares.

Uma terra de semeadura no sitio das Barrouças, todas situadas na freguezia de S. Martinho d'Arvore.

Uma morada de casas situadas na Couraça dos Apostolos, freguezia da Sé Cathedral d'esta cidade.

E são citados todos os que se julguem com direito ás ditas propriedades.

Coimbra, 22 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão de fazenda,

José Maria Parreira.

CIGARROS INDIANOS
preparados com o CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e Cª, Phᶜᵒˢ de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.
Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Dinheiro a jur

DÃO-SE sobre hypoth. de bens neste concelho 2:0$000 a juros de 7 por cento.

Quem pertender dirija-se Manoel de Jesus Cardoso, Fóra de Portas—Coimbra.

POMADA
contra herpes ou impigens
PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire Andrade

SÃO maravilhosas [illegible] surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molesti[illegible] até hoje, julgadas incuraveis, tanto com [illegible]nhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdade[illegible] cura nesta importante pomada — un[illegible] até hoje sem competencia, garantia de [illegible] inalteravel effeito. Alguns ex.ᵐᵒˢ clinic[illegible] tem empregado com o mais feliz exito. En[illegible]a-se pelo correio.

Deposito em Coimbra [illegible] casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

O nº 4212, de 7 de Janeiro de 1888 está no fim deste volume

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha — Por anno 3$200 — Por semestre 1$600 — Por trimestre 800

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha — Por anno 3$460 — Por semestre 1$730 — Por trimestre 865

Numero 4:213 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 1888 — Anno XLI

AGITAÇÃO NO PAIZ

Digam o que quizerem os interessados em occultar a verdade — é grave a situação do paiz.

O povo está com razão irritado, e facilmente se revolta e insurge contra a acção do poder, porque por experiencia tem visto que essa acção mais opprime que protege.

Tanto o parlamento como o governo e as suas auctoridades estão agora a soffrer as consequencias da indisposição creada nos povos, tanto pela actual situação politica, como pelas anteriores.

Tem-se excogitado cada vez mais todos os meios de explorar os contribuintes, sem se attender á sua triste situação. O governo, as juntas geraes, as camaras municipaes, e as juntas de parochia são outros tantos elementos de pressão tributaria.

Não se quer saber se ha com que pagar. O que se pretende é obter dinheiro, venha d'onde vier.

Impostos directos, impostos indirectos, tudo e por todas as formas imaginaveis invade a habitação do povo.

Vem as contribuições sobre a propriedade agricola e urbana, sobre o commercio e a industria, em proporções desmedidas, e aggravadas com os intoleraveis addicionaes. A esse cortejo seguese o pesado imposto do sello, sendo victimas d'elle, em maior ou menor grau, quasi todas as classes da sociedade.

Livraram-se os governos da maior parte dos encargos da instrucção primaria, indo elles recair sobre os habitantes dos municipios e das parochias.

As novas matrizes prediaes, que deviam ser organisadas com justiça e equidade, passaram a ser em muitos concelhos uma nova machina de espremer o povo e reduzir os proprietarios agricolas á ultima miseria.

Além de muitos impostos pecuniarios acrescem os onerosos impostos e alcavalas pessoaes.

A tudo isto se vem juntar as vinganças politicas e as revoltantes injustiças, que fazem indispôr, e preparar o povo, em qualquer ensejo que se lhe offereça, para se lançar no campo da resistencia.

Nestas circumstancias não devem causar extranheza os tumultos e desordens que ultimamente se tem presenceado em muitos pontos d'este paiz.

Desenganem-se que se não é facil ver hoje repetir os acontecimentos de Abril e Maio de 1846, em que a revolução popular se generalisou em todo o reino, com juntas governativas, organisadas nos grandes centros de população, fazendo por fim cair o governo cabralista, hão de ver, estejam certos d'isso, se não mudarem de caminho, que tem a revolução parcial da fome, contra a qual não ha força militar possivel.

O povo vê que o governo e suas auctoridades estão praticando o mesmo que os governos e auctoridades que vieram substituir. Vê ao mesmo tempo que os deputados da opposição, em logar de discutirem conscienciosamente os actos do governo, combatendo as medidas por elle propostas, sendo más, e approvando-as de boa fé, quando o merecerem, transformam do modo mais indigno o parlamento em praça de colarejas, tendo **unicamente** em vista, não o interesse publico, mas derrubar o governo, para ir no poder praticar o mesmo que elle.

E tanto é assim que quando o governo apresentou em côrtes a proposta das licenças industriaes, a opposição guardou a esse respeito quasi completo silencio.

O motivo d'isso é porque á opposição convém que o governo tome sobre si o odioso de crear novos impostos, ou aggravar os existentes; e que augmente a receita para ter mais que desbaratar quando substituir os ministros.

O povo vendo que os deputados, não advogam os seus interesses, e que quando esbravejam no parlamento é só por motivos politicos e pessoaes, achando-se assim abandonado, procura representar e protestar pacificamente contra os aggravos que recebe, por meio de comicios.

Essas representações e protestos são quasi sempre inuteis; porque os governos zombam do povo e desprezam as suas queixas; seguindo-se d'ahi os tumultos e as represalias populares.

E a prova de que só por estes ultimos meios irregulares é que o povo consegue que o ouçam, pelo menos em parte das suas reclamações, se viu ainda agora que o governo depois das reclamações tumultuarias é que se resolveu a fazer algumas concessões.

Com toda a arrogancia se ameaça o povo com a força e com os autos levantados contra elle.

Isso já é costume velho; sem que a força e as repressões sejam capazes de conter a indignação do povo, quando elle se vê espesinhado.

Ora, pois, prosigam no caminho que tem trilhado, tanto os governos passados, como o presente, e esperem-lhe o resultado.

Quem semeia ventos colhe tempestades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SUBLEVAÇÃO POPULAR

A camara municipal de Cantanhede, em sessão de 12 de Dezembro ultimo modificou alguns dos impostos existentes; mas estabeleceu de novo os seguintes impostos: — 1.º — 5 réis em kilogramma de farinha de milho ou trigo, ou seja vendida ou trocada para o consumo, ou por qualquer forma manipulada pelo expositor, ou donos de qualquer estabelecimento ou casa onde se acha depositada. — 2.º — 10 réis em kilogramma de peixe secco ou salgado, á excepção da sardinha ou chicharro meudo. — 3.º — 10 réis em kilogramma de arroz descascado. — 4.º — 10 réis em litro de azeite de oliveira.

Decorridos 5 dias depois d'esta postura ser declarada em execução, todos os expositores ou donos de quaesquer estabelecimentos, ou casas onde se achassem depositos de qualquer dos generos designados no artigo 1.º e destinados ao consumo no concelho, por meio de troca ou venda, apresentariam na secretaria da camara uma relação dos generos depositados, com a designação da sua qualidade e quantidade, devidamente assignada pelo dono da casa ou estabelecimento, sabendo escrever, ou, não o sabendo, por alguem a seu rogo, e neste caso por mais duas testemunhas presenceaes da declaração.

A contravenção tinha a multa de 5$000 réis; e se a declaração não fosse verdadeira, a multa seria de 20$000.

Principalmente o novo imposto sobre a farinha de milho e trigo causou uma grande indignação no povo do concelho, e em particular na freguezia de Murtede.

Desde que foi posta em execução a postura começaram os actos de resistencia, tocando os sinos a rebate na freguezia de Murtede, a que se seguiram as outras freguezias circumvisinhas.

A camara municipal, para ver se acalmava o povo, publicou em 3 do corrente um edital, procurando defender a sua resolução; mas de nada valeu isso.

No sabbado, 7 do corrente, sabendo o povo, que marchava contra elle uma força militar ida de Coimbra, exacerbou-se ainda mais.

Ao som do rebate dos sinos, reunidos todos os povos visinhos, em numero extraordinario de muitos milhares, homens e mulheres, dirigiram-se para Cantanhede, capital do concelho.

Foi assassinado em Murtede, o arrematante dos impostos municipaes, Lino Machado.

Em Cantanhede exigiram da camara e auctoridade administrativa, a revogação da postura dos novos impostos; o que a camara resolveu satisfazer pela seguinte deliberação:

EDITAL

O presidente da camara municipal d'este concelho de Cantanhede faz publico que a camara, em sessão de 9 do corrente, tomou a seguinte

Deliberação

Attendendo a que a postura municipal de 12 de Dezembro ultimo, que estabelece um imposto sobre as farinhas e outros generos, expostos á venda ou troca para consumo nos depositos, tem sido motivo para o arrematante e seus socios fazerem exigencias illegaes e arbitrarias, servindo de pretexto para a alteração da ordem publica no concelho;

Attendendo a que a camara, devendo ter só em vista a boa administração do municipio e o bem estar dos municipes, deve tambem evitar pretextos para factos que podem ser de consequencias funestas para os seus auctores;

Resolve suspender a execução da mesma postura, e que os restantes impostos indirectos sejam postos em administração, até que sejam novamente arrematados, se assim convier, e que d'esta deliberação se publiquem os editaes necessarios.

Em virtude da deliberação supra os impostos indirectos do municipio sobre os generos, que por venda ou troca são destinados a consumo no concelho, serão cobrados dos vendedores por meio de manifesto ou avença, tudo nos termos e com as penas determinadas no capitulo 11.º dos regulamentos de policia municipal de 18 de Abril de 1887.

Os impostos são os seguintes

10 réis em kilo de carnes verdes, seccas, salgadas ou por qualquer modo preparadas.

7 réis em litro de vinho.

20 réis em litro de aguardente redonda, geropiga, licor, genebra, ou quaesquer bebidas alcoolicas.

50 réis em litro de vinho preparado.

10 réis em litro ou botija de cerveja ou bebida fermentada.

10 réis em kilo ou litro de petroleo.

Secretaria da camara municipal de Cantanhede, 9 de Janeiro de 1888.

O presidente da camara,
José Antonio Liberal.

Eis ahi as consequencias do modo como se procede no assumpto gravissimo dos impostos.

Lançam facilmente os tributos, para depois se verem obrigados a suspendel-os.

Desenganem-se as côrtes, o governo, as juntas geraes e as camaras municipaes de que o povo está cançado de impostos e que reage contra elles, quer sejam novos, quer sejam os antigos augmentados.

Tenham cuidado, porque a paciencia publica tem limites.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVOS TUMULTOS

Já depois de havermos escripto o artigo antecedente soubemos que hontem, tendo a força militar saido de Cantanhede para a freguezia das Febres, onde o povo estava insurreccionado, rompeu alli o fogo da parte do povo contra a tropa, ficando morto um sargento e feridos tres soldados; e sendo mortos por duas descargas da força, 4 homens e uma mulher do povo.

O destacamento teve de retirar sobre Cantanhede.

Nas Febres, além da questão dos impostos municipaes, acresce uma forte indisposição contra o inquerito agricola, no qual o povo prevê um novo elemento para aggravar os actuaes tributos do estado.

Tal é a situação d'aquelle concelho, receando-se consequencias muito mais graves.

Hontem de tarde marchou d'esta cidade para Cantanhede nova força de infanteria 23; e diz-se que d'outros pontos estão marchando mais forças para aquella localidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÃO EM ARGANIL

No domingo recebemos de um nosso amigo a seguinte noticia telegraphica de Arganil:

«A redacção do *Conimbricense* — Eleição foi adiada para hoje. Opposição venceu por 2 votos.»

Por motivos que são obvios, o resultado da eleição da commissão do recenseamento no concelho de Arganil, feita pela reunião dos 40 maiores contribuintes, é muito significativa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Empreza dos americanos de Mira

Com esta firma organisaram nesta cidade alguns amigos nossos, commerciantes d'esta praça, uma sociedade cujo fim é destinado ao melhoramento das condições de trafego industrial, agricola e commercial do concelho de Mira e limitrophes, pela construcção de vias americanas a vapor, de que a camara de Mira com a clara comprehensão dos interesses do seu concelho, fizera ha tempos a concessão.

Felicitamos aquelles povos por verem em caminho de satisfação os seus mais ardentes desejos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LICENÇAS DO TABACO

Acerca do que dissemos em o numero passado, de se haver na repartição de fazenda d'este concelho exigido a alguns estanqueiros 400 réis a mais do que é estabelecido por lei, pelo imposto do sello de licença, recebemos do sr. escrivão de fazenda o esclarecimento que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sr. redactor — Os estanqueiros que por equivoco pagaram 15000 réis do sello das respectivas licenças, tem sido indemnisados em 400 réis, que a mais satisfizeram, mandando-se-lhes para tal effeito reclamar as respectivas licenças.

De v. muito attento venerador e obrigado — Casa de v., 8 de Janeiro de 1888 — *José Maria Parreira*.»

BRITO ARANHA

Diccionario Bibliographico Portuguez

Temos a dar uma agradavel nova a todos os apreciadores de bibliographia.

Acaba de ser publicado o tomo XIV, (7.º do supplemento), do *Diccionario Bibliographico Portuguez, estudos de Innocencio Francisco da Silva, applicaveis a Portugal e ao Brazil, continuados e ampliados por Brito Aranha, em virtude do contracto celebrado com o governo portuguez.*

É com verdadeira satisfação que recebemos este novo tomo do *Diccionario*, o qual é um verdadeiro monumento levantado pelo sr. Brito Aranha á memoria do principe dos nossos poetas, Luiz de Camões.

Todo este tomo XIV é exclusivamente dedicado ao grande poeta, contendo minuciosas e interessantissimas noticias de todas as edições portuguezas dos *Lusiadas*; das versões em 14 linguas estrangeiras; edições polyglottas; obras relativas a Camões, biographicas, criticas e de simples analyses e referencias; theatro, manifestações dramaticas, em que haja figurado o poeta, ou em cuja contextura seja evidente a influencia dos *Lusiadas*, ou dos seus mais divulgados episodios; parodias impressas; musica; manuscriptos; bibliographia, indicação de fontes para o estudo das edições, e que serviram de guia ao sr. Brito Aranha. Ao todo 911 artigos.

Realçam ainda muito o merecimento d'este tomo, 33 interessantissimas estampas em *fac-simile* e gravuras, relativas ás diversas edições dos *Lusiadas* ou a assumptos a elles referentes, a que damos o maximo apreço.

Só uma extraordinaria força de vontade como a do sr. Brito Aranha é que podia realisar esta publicação vastissima e de alto valor bibliographico e historico, com respeito ao insigne poeta.

Todos os louvores são poucos para o nosso amigo, o sr. Brito Aranha, pelo relevante serviço que presta ás lettras patrias e á gloria do auctor dos *Lusiadas*.

O sr. Innocencio Francisco da Silva occupou de paginas 239 a 277 do V tomo do *Diccionario Bibliographico* com o interessante artigo ácerca de Luiz de Camões; e já esse trabalho foi então julgado muito valioso.

Agora o sr. Brito Aranha publica o tomo XIV, de 431 paginas, todas com esse assumpto; e ainda promette continuar no tomo seguinte o enorme inventario camoneano, principiando pelo registo dos documentos essenciaes para a historia do tricentenario de Camões, com o que julga dever acompanhar o das obras que lhe foram destinadas!

É um vastissimo e assombroso trabalho!

Ao sr. Brito Aranha agradecemos a offerta do seu primoroso livro, e lhe damos os mais sinceros e cordeaes parabens pela sua obra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu expôr ao sr. governador civil que algumas camaras continuavam a queixar-se de que os seus devedores não eram executados pelos respectivos administradores do concelho e que a falta de cobrança d'estas dividas contribue para o atrazo do pagamento das quotas das camaras á junta geral; e por estes motivos pedia a s. ex.ª as providencias que tivesse por mais convenientes a bem do districto, cujos interesses s. ex.ª trata sempre de promover com o maior empenho.

Resolveu, nos termos dos art.os 118.º, n.º 3.º e 121, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara da Figueira da Foz que não suspende o seu orçamento ordinario para o corrente anno, salvas as alterações constantes do respectivo accordão; recommendando-se-lhe mais solicitude na apresentação do orçamento para o anno proximo e no cumprimento das *Instrucções* approvadas pela junta geral em 3 de Novembro de 1887: esperando a commissão que a camara usará dos meios ordinarios de que possa dispôr, e em ultimo caso do recurso permittido no n.º 2.º § 2.º, do art. 131.º do codigo administrativo; para satisfazer nos principios do anno proximo a sua divida ao districto, na importancia de 12:145$735 réis.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.os 2.º e 6.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, suspender a deliberação da camara d'Arganil, de 12 de Novembro, relativa ao augmento do ordenado ao professor da Bemfeita, Antonio Anastasio de Figueiredo, contra as informações do sub-inspector e do delegado parochial.

Resolveu indeferir os seguintes requerimentos pedindo subsidios de lactação: de Maria das Dores, moradora em Santa Clara; de Joanna Marques, da Arrifana e de Eulalia de Jesus, de Fóra de Portas; e deferir o de Maria da Conceição, residente em Fóra de Portas, por 6 mezes, e de Joaquina Felicia, da Anobra, pelo mesmo tempo.

Resolveu mandar annunciar a venda dos lotes n.os 6 e 8 da quinta districtal.

LUIZ PEREIRA DA COSTA

Sr. redactor. — Peço a v. o obsequio de dar publicidade, no seu jornal, á inclusa rectificação que me é forçoso fazer a uma noticia que appareceu no ultimo numero do jornal *Coimbra Medica*, a proposito da autopsia d'um cão, suspeito de raiva.

De v., etc.,

Luiz Pereira da Costa.

No ultimo numero da *Coimbra Medica*, o director d'este jornal o professor dr. Augusto Rocha, deu a noticia da autopsia d'um cão, suspeito de raiva, que foi feita no theatro anatomico da faculdade de Medicina, no dia 27 de Dezembro proximo passado.

Com o seu *ardentissimo* zelo pelos creditos da Faculdade de Medicina, diz o director da *Coimbra Medica*:

«A medulla foi extrahida sem se tomarem as precauções antisepticas, que deveriam respeitar-se, e o frasco em que foi recolhida tambem não foi submettido ás precauções devidas. Foram inoculados os dois coelhos sem se praticarem as operações previas de antisepsia, que importava praticar. Emfim fez-se um grande barulho para nada; e não mencionariamos sequer o facto, que mais valera calar, senão fosse necessario accentuar que a Faculdade de Medicina nada tem com elle, sendo da responsabilidade, cremos, apenas dos preparadores.»

Em primeiro logar preciso declarar que a responsabilidade não é dos preparadores: a responsabilidade da autopsia é unicamente minha, como muito bem devia saber o professor dr. Augusto Rocha.

O cão foi autopsiado por iniciativa minha, e sem outro interesse do que fornecer ao sr. Pasteur e á sciencia um elemento importante para a constituição da estatistica e prophilaxia anti rabica, e colher para o gabinete de bacteriologia da Faculdade de Medicina alguns bocados de medulla, que poderiam ser uteis para se iniciarem estudos sobre a raiva.

Foi por isso que pedi para o cão ser transportado de Penacova para Coimbra; e mandei-o ir para o theatro anatomico, contando que no gabinete de bacteriologia encontraria os meios necessarios para poder remetter ao sr. Pasteur alguns bocados de medulla em todas as condições exigidas, e guardar outros para o gabinete de bacteriologia da Faculdade de Medicina, tomando ainda assim sob a minha unica responsabilidade a remessa que fosse feita para Paris.

Nem d'outro modo poderia proceder, visto que eu não tinha commissão da Faculdade de Medicina, e ella portanto nada tinha com o meu procedimento individual, ainda que motivado unicamente por fins scientificos.

Quando me preparava para extrair a medulla, fiz saber ao professor dr. Augusto Rocha, que tem a seu cargo o gabinete de bacteriologia, o que se ia fazer, e que se podiam aproveitar alguns bocados de medulla, ou os elementos que quizessem para o gabinete de bacteriologia.

A resposta que recebi foi, que não queria a medulla, que não tinha frascos esterilisados!

Ao receber esta resposta pelo preparador da anatomia pathologica, só disse: frascos esterilisados é o que nós precisamos.

Poucos minutos depois dirigi-me para o gabinete de bacteriologia, para ver se conseguia esterilisar os frascos de que necessitava, embora isso me levasse mais algumas horas.

Encontrei-o fechado!

O director dr. Augusto Rocha, que lá estava até á minha communicação, tinha-se retirado. Estas contrariedades não me demoveriam ainda assim do proposito, em que estava de enviar ao sr. Pasteur e colher para o gabinete de bacteriologia da Faculdade de Medicina porções de medulla e de encephalo em todas as condições de antisepsia, se por ventura um incidente muito desagradavel não me obrigasse a abandonar os meus esforços.

Se não fôra isso, ou o professor dr. Augusto Rocha quizesse, ou não, lá havia de ficar medulla suspeita de raiva, no gabinete de bacteriologia, em todas as condições da antisepsia.

Infelizmente, esse incidente fez com que nem para o gabinete de bacteriologia da Faculdade de Medicina, nem para enviar ao sr. Pasteur, a medulla fosse colhida nas requeridas condições antisepticas.

Ainda assim, alguns fragmentos de medulla foram enviados ao sr. Pasteur, nas melhores condições que me foram possiveis, acompanhando essa remessa um curto apontamento sem assignatura.

E a razão d'este procedimento expliquei eu ao portador da medulla e a outras pessoas que estavam presentes, dizendo-lhes que não subscrevia a remessa da medulla, visto que motivos estranhos á minha vontade não permittiam que fosse colhida e acondicionada em todas as condições que a sciencia exige.

Portanto, inclino-me a acceitar que, se o director da *Coimbra Medica* quizesse fazer bom uso do que sabia e se informasse rigorosamente do que ignorava, não escreveria uma noticia que decentemente só póde ter desculpa na precipitação e leviandade com que foi escripta.

Pelo que diz respeito ás inoculações que o director da *Coimbra Medica* diz que foram feitas em coelhos, nada sei.

Dito isto, não voltarei mais ao assumpto.

Coimbra, 3 de Janeiro de 1888.

Luiz Pereira da Costa.

NOTICIARIO

Comicio na Figueira — No domingo houve um comicio na Figueira para protestar contra as licenças do trabalho.

Desgraça — No sabbado o sr. Augusto Cesar Tavares de Almeida, empregado das obras publicas d'este districto, ao chegar no comboio do caminho de ferro a Formoselha, alli morreu por desastre.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Palmira, filha de João Basilio e Fortunata Rosa, de Coimbra, de 5 annos. Falleceu de crup. (laryngite diphterica), no dia 1.

D. Marianna Ephigenia Ferreira de Moura e Freitas, filha de Francisco José Ferreira Guimarães e D. Marianna do Sousa Carneiro, de Coimbra, de 81 annos. Falleceu de dilatação cardiaca, no dia 2.

Rita de Jesus, filha de Alipio dos Santos e Anna Abbade, de Santa Olaia, de 56 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa adynamica, no dia 3.

Branca, filha de pae incognito e Henriqueta Maria Baptista, de Coimbra, de 2 annos. Falleceu de garrotilho, no dia 3.

Maria Joanna da Conceição, filha de José da Palma e Maria Joanna da Palma, de Ourique, de 52 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 7.

Adelaide, filha de pae incognito e Adelaide Augusta de Carvalho, de Coimbra, de 20 mezes. Falleceu de garrotilho, no dia 7.

Rosa Maria, filha de Manoel Diniz e Maria Joaquina, de S. Paulo de Frades, de 76 annos. Verificado o obito. Falleceu no dia 7.

Maria da Conceição, filha de José Dias Novo e Joaquina Rosa, das Means, de 49 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 8.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:460.

Periodicos — Recebemos de Lisboa *La Unión Española*; da Mealhada o *Jornal da Bairrada*; e de Villa Nova de Famalicão o *Villanovense*. Damos as boas vindas aos collegas.

A Reforma — O nosso collega do Porto, da *Reforma*, entrou em o 11.º anno da sua publicação. Felicitamol-o por isso.

Vaticano e Quirinal — *Roma*, 4 — A *Riforma*, orgão do chefe do gabinete italiano, publica hoje um importante artigo, que a opinião publica atribue á penna do presidente do conselho de ministros do rei Humberto.

Este artigo, que se intitula *A Italia e o Vaticano*, contém, entre outros, os seguintes periodos:

«Suppõe-se que o Vaticano repelliu as propostas conciliadoras do governo. Não é certo.

O Vaticano não repelliu semelhantes propostas, pela simples razão de que o governo nada offereceu.

Com respeito a este assumpto, a politica da corôa é identica á do governo.

É significativo, accrescenta a *Riforma*, que entre tantas adhesões, o Vaticano não tenha encontrado uma só voz auctorisada que se levante para apoiar as suas pretensões politicas.

O governo italiano não deu um unico passo tendente a uma conciliação com o Vaticano. Pelo contrario, foi este quem, com mais habilidade que sinceridade e com menos peso que firmeza, procurou reconciliar-se com Italia.

Revelamos estes factos — prosegue a *Riforma* — em consequencia das inexactidões propaladas pelos clericaes.»

O jornal continue affirmando que o governo da Italia não se desviará da sua linha de conducta, deixando ao Vaticano ampla liberdade religiosa, plenamente comprovada durante as festas do jubileu; mas que apezar d'isto, está decidido a não deixar perder um unico dos seus direitos.

O artigo da *Riforma* causou grande sensação.

ANNUNCIOS

18 VENDE-SE uma machina de costura com caixa fechada em bem uso, na rua das Cozinhas, n.º 19, 1.º andar.

Venda de propriedade

17 VENDE-SE uma magnifica terra de semeadura de 12 ½ aguilhadas, com casa de habitação e eira. Quem pretender dirija-se a Manoel Baptista, no logar de Pereira.

EDITAL

16 A COMMISSÃO do recrutamento d'este concelho, constituida na forma da lei de 12 de Setembro do anno findo, faz saber que no dia 12 do corrente hão de ter começo os trabalhos do recenseamento militar para o anno de 1888, tendo de ser recenseados todos os mancebos na edade legal que se achem domiciliados no mesmo concelho, segundo o artigo 18.º da citada lei.

A commissão aceita na sua secretaria, nos paços do concelho, todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde quaesquer esclarecimentos ácerca do recenseamento, cujos trabalhos deverão realisar-se nos dias abaixo mencionados:

Janeiro, 12

Vil de Mattos, Brasfemes, Torre de Vilela, Lamarosa e Almalaguez.

Janeiro, 16

S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Botão e Souzellas.

Janeiro, 19

Ameal, Arzilla, S. João do Campo, Sernache.

Janeiro, 23

Antanhol, Antuzede e S. Facundo, Assafarge e Castello Viegas.

Janeiro, 26

Ceira, Eiras, S. Paulo de Frades, Taveiro e Trouxemil;

Fevereiro, 2

Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo e Santa Clara.

Fevereiro, 9

Santo Antonio dos Olivaes, Sé Nova e Sé Velha.

Fevereiro, 16

S. Bartholomeu e Santa Cruz.

E para o devido conhecimento dos interessados se publicou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da commissão do recrutamento, 5 de Janeiro de 1888:

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

Direcção das obras publicas do DISTRICTO DE COIMBRA

6.ª SECÇÃO

Estrada districtal n.º 52 — Lanço de Lagares ao Ereedal

15 FAZ SE publico que no dia 25 de Janeiro, as 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, perante o respectivo administrador, se procederá á arrematação da empreitada parcial de terraplenagens, obras d'arte e accessorios, entre os perfis 133 e 195 do dito lanço, sendo

Base da licitação..... 2:793$980
Deposito provisorio... 69$830

Deposito definitivo 5 % do valor da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da direcção, da administração do concelho d'Oliveira do Hospital e da secção em Lagares, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Só se passam guias para effectuar o deposito provisorio até á vespera do dia da arrematação.

Coimbra, 5 de Janeiro de 1888.

O director,

João Maria d'Abreu e Motta.

PHARMACIA

14 NEGOCEIA-SE uma, bem situada e acreditada, e construida pelo systema moderno.

Rua de Ferreira Borges, n.º 33, Rodrigues da Silva, dá informações.

ENFERMEIRA

13 OFFERECE-SE uma para casas particulares, tendo muita pratica do serviço de hospital da Universidade. Carta a Nazareth Silva, largo da Freiria.

HOTEL UNIVERSAL

Rua Nova do Carmo, 402, Lisboa

Frentes para a praça de D. Pedro e rua Aurea

PROPRIETARIO: MANOEL GONÇALVES SOARES

12 ESTE HOTEL, administrado agora pelo seu novo proprietario, que lhe fez grandes reformas, offerece todas as vantagens e commodidades aos ex.mos srs. viajantes, tendo quartos de 900 réis para cima. Roga-se aos ex.mos srs. viajantes que não confiem em correctores que não tragam o emblema com o titulo do estabelecimento.

Licor depurativo vegetal iodado do MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DE S. LUIZ

Tabella n.º 10 — Braz Alves Franco, filho de Antonio Gomes Franco e de Maria Josepha Alves, natural de Santa Maria d'Ancora, residente no Porto, de profissão pintor, de 18 annos d'edade.

DIAGNOSTICO: — *Amygdalite aguda syphilitica, syphilide papulosa e exostoses na cabeça.*

As amygdalas acham-se bastante inflammadas e ulceradas; bastantes dôres com dysphagia, aggravadas durante a noite. O *lichen* ou *syphilide papulosa* apparece em toda a pelle, tendo a sua séde principal nos braços e costas; apresenta *exostoses* na fronte, e tem grandes dôres na cabeça. Ha muita salivação, e o somno é frequentemente interrompido durante a noite, devido ás dôres que sente e ao mau estado geral.

Entrou para o hospital em 20 de Maio, e esteve em tratamento ordinario até 15 de Junho.

No dia 16 começou a usar do *Depurativo vegetal.*

OBSERVAÇÕES — Dia 18: Menos salivação, dormindo bem durante a noite; as pustulas murcham. Ha bom appetite.

Dia 21: Continua melhor; as dôres de cabeça vão diminuindo.

Dia 24: A doença de pelle vae desapparecendo, e egualmente as dôres de cabeça; tem uma dôr no hombro esquerdo que se aggrava de noite, está melhor da garganta.

Dia 27: As *exostoses* vão desapparecendo; menos dôres de cabeça; dorme bem.

Dia 4 de Julho: Cessam as dôres de cabeça; está quasi sem pustulas; vae bem da garganta.

Dia 8: Vae melhor.

Dia 12: Dôr no pulso direito.

Dia 23: Da garganta está bom.

Dia 28: Accusa algumas dôres nas pernas; suspendeu-se o medicamento.

Dia 30: As dôres nas pernas cessaram. O estado geral é bom.

Dia 11 de Agosto: O doente acha-se completamente bom, não sentindo incommodo algum; obteve alta.

Esteve *cincoenta e seis dias* em tratamento com o *Depurativo vegetal.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

VENDEM-SE

10 DUAS moradas de casas contiguas e juntas ao matadouro publico d'esta cidade, se o preço convier, na quinta feira, 12 do corrente, por 12 horas da manhã, em praça particular com a assistencia do solicitador Rodrigues, no local das mesmas casas. Desde já se recebem quaesquer lanços em casa do solicitador á praça 8 de Maio, n.º 44, 1.º

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que de novo se abre concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo masculino do logar de Sandelgas, freguezia de S. Martinho d'Arvore, com o ordenado annual de 120$000 réis e respectivas gratificações.

Os concorrentes deverão apresentar seus requerimentos dentro do referido prazo, documentados na forma das instrucções de 8 d'Agosto de 1881, publicadas no *Diario do Governo*, de 9 do referido mez.

Coimbra, paços do concelho, 7 de Janeiro de 1888.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

Novidade em candieiros belgas

8 ACABAM de chegar ao estabelecimento de fazendas brancas e deposito de machinas de costura de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, estes excellentes candieiros para petroleo, de suspenção, e para sala e escadas, fazendo a luz a mais clara e a mais brilhante, tendo a força de 40 velas. Preços os mais resumidos.

AGRADECIMENTO

7 JOSÉ GOMES, sua mulher e seus filhos, agradecem a todas as pessoas que assistiram á missa no dia 5, em acção de graças por sua filha ter escapado do terrivel desastre que lhe succedeu ha 2 annos.

DECLARAÇÃO

6 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, de Coimbra, já fez publico, que por escriptura de 27 de Fevereiro de 1886, lavrada nas notas do tabellião Cruz, trespassou ao sr. Antonio Augusto da Silva o seu estabelecimento commercial de calçado e cabedaes, que tinha na rua dos Sapateiros, d'esta cidade de Coimbra, com o activo, á excepção de cinco dividas, e com todo o passivo.

Agora faz de novamente publico, para com os seus credores com quem teve os seus negocios, durante o seu estabelecimento, que não paga divida alguma, que lhe appareça do seu extincto estabelecimento, tanto aqui nesta cidade de Coimbra, como nas mais cidades, villas e aldeias do reino, e mesmo no estrangeiro.

Declara mais que não paga tambem alguma divida em que elle seja responsavel como fiador, ou principal pagador, tanto em propriedades de casas, como de terras, isto é por meio de arrendamento, ou qualquer escriptura que appareça ou titulo.

Coimbra, 29 de Dezembro de 1887.

José Antonio de Oliveira.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provoca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem acceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente **o seu estado**. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas **são debeis** e **lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 19 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 6 por cento em circulação, pela forma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

MUNICIPAES DE 6 POR CENTO

911 e 912	1:503 a 1:510	2:591 a 2:600	4:481 a 4:490	6:951 a 6:960
915 a 917	1:981 a 1:986	4:161 a 4:170	5:861 a 5:870	6:981 a 6:990
1:501 —	1:988 a 1:990	4:321 a 4:330	6:831 a 6:840	8:711 a 8:720

DISTRICTAES DE 6 POR CENTO

1 a 10	1:591 a 1:600	3:681 a 3:690	5:271 a 5:280	7:181 a 7:190	9:111 a 9:120	10:831 a 10:840	12:641 a 12:650
41 a 50	1:681 a 1:690	3:761 a 3:770	5:281 a 5:290	7:211 a 7:220	9:141 a 9:150	10:861 a 10:870	12:731 a 12:740
281 a 290	1:711 a 1:720	3:821 a 3:830	5:311 a 5:320	7:261 a 7:270	9:161 a 9:170	10:891 a 10:900	12:741 a 12:750
291 a 300	1:731 a 1:740	3:861 a 3:870	5:321 a 5:330	7:291 a 7:300	9:171 a 9:180	10:941 a 10:950	12:871 a 12:880
361 a 370	1:751 a 1:760	3:911 a 3:920	5:391 a 5:400	7:331 a 7:340	9:271 a 9:280	10:961 a 10:970	12:911 a 12:920
461 a 470	1:831 a 1:840	3:941 a 3:950	5:411 a 5:420	7:361 a 7:370	9:351 a 9:360	10:981 a 10:990	12:931 a 12:940
481 a 490	1:851 a 1:860	3:961 a 3:970	5:471 a 5:480	7:421 a 7:430	9:451 a 9:460	11:011 a 11:020	12:951 a 12:960
531 a 539	1:871 a 1:880	3:991 a 4:000	5:481 a 5:490	7:431 a 7:440	9:461 a 9:470	11:111 a 11:120	13:001 a 13:010
581 a 590	1:881 a 1:890	4:001 a 4:010	5:521 a 5:530	7:591 a 7:600	9:481 a 9:490	11:151 a 11:160	13:111 a 13:120
631 a 640	1:951 a 1:960	4:041 a 4:050	5:551 a 5:560	7:631 a 7:640	9:501 a 9:510	11:191 a 11:200	13:161 a 13:170
651 a 660	1:961 a 1:970	4:131 a 4:140	5:641 a 5:650	7:641 a 7:650	9:511 a 9:520	11:211 a 11:220	13:191 a 13:200
671 a 680	2:011 a 2:020	4:171 a 4:180	5:651 a 5:660	7:701 a 7:710	9:571 a 9:580	11:231 a 11:240	13:261 a 13:270
761 a 770	2:141 a 2:150	4:191 a 4:200	5:881 a 5:890	7:751 a 7:760	9:591 a 9:600	11:251 a 11:260	13:281 a 13:290
781 a 783	2:261 a 2:270	4:201 a 4:210	6:071 a 6:080	7:771 a 7:780	9:651 a 9:660	11:361 a 11:370	13:311 a 13:320
785 a 790	2:301 a 2:310	4:261 a 4:270	6:081 a 6:090	7:821 a 7:830	9:711 a 9:720	11:381 a 11:390	13:331 a 13:340
861 —	2:401 a 2:410	4:341 a 4:350	6:131 a 6:140	7:851 a 7:860	9:751 a 9:760	11:411 a 11:420	13:381 a 13:390
863 a 870	2:441 a 2:450	4:351 a 4:360	6:181 a 6:190	7:961 a 7:970	9:761 9:770	11:431 a 11:440	13:391 a 13:400
921 a 930	2:571 a 2:580	4:361 a 4:370	6:211 a 6:220	7:991 a 8:000	9:771 a 9:780	11:521 a 11:530	13:441 a 13:450
991 a 1:000	2:621 a 2:625	4:441 a 4:450	6:241 a 6:250	8:031 a 8:040	9:781 a 9:790	11:531 a 11:540	13:501 a 13:510
1:021 a 1:030	2:641 a 2:650	4:461 a 4:470	6:261 a 6:270	8:071 a 8:080	9:901 a 9:910	11:671 a 11:680	13:621 a 13:630
1:031 a 1:040	2:741 a 2:750	4:541 a 4:550	6:431 a 6:440	8:131 a 8:140	9:941 a 9:950	11:691 a 11:700	13:641 a 13:650
1:051 —	2:761 a 2:770	4:621 a 4:630	6:471 a 6:480	8:171 a 8:180	9:951 a 9:960	11:741 a 11:750	13:701 a 13:710
1:053 a 1:060	2:811 a 2:820	4:631 a 4:640	6:521 a 6:530	8:221 a 8:230	9:971 a 9:980	11:831 a 11:840	13:711 a 13:720
1:131 a 1:140	2:931 a 2:940	4:661 a 4:670	6:591 a 6:600	8:271 a 8:280	10:041 a 10:050	11:951 a 11:960	13:721 a 13:730
1:221 a 1:230	3:081 a 3:090	4:771 a 4:780	6:611 a 6:620	8:301 a 8:310	10:101 a 10:110	11:991 a 12:000	13:751 a 13:760
1:241 a 1:247	3:101 a 3:110	4:901 a 4:910	6:651 a 6:660	8:311 a 8:320	10:141 a 10:150	12:021 a 12:030	13:771 a 13:780
1:249 e 1:250	3:111 a 3:120	4:911 a 4:920	6:671 a 6:680	8:341 a 8:350	10:171 a 10:180	12:071 a 12:080	13:801 a 13:810
1:291 a 1:300	3:221 a 3:230	4:951 a 4:960	6:761 a 6:770	8:541 a 8:550	10:191 a 10:200	12:091 a 12:100	13:821 a 13:830
1:361 a 1:370	3:261 a 3:270	5:041 a 5:050	6:781 a 6:790	8:881 a 8:890	10:291 a 10:300	12:191 a 12:200	13:841 a 13:850
1:371 a 1:380	3:271 a 3:280	5:061 a 5:070	6:801 a 6:810	8:941 a 8:950	10:331 a 10:340	12:281 a 12:290	— —
1:441 a 1:450	3:321 a 3:330	5:071 a 5:080	6:841 a 6:850	8:971 a 8:980	10:401 a 10:410	12:361 a 12:370	— —
1:451 a 1:460	3:361 a 3:370	5:121 a 5:130	6:921 a 6:930	8:981 a 8:990	10:411 a 10:420	12:381 a 12:390	— —
1:481 a 1:490	3:461 a 3:470	5:131 a 5:140	6:961 a 6:970	8:991 a 9:000	10:511 a 10:520	12:401 a 12:410	— —
1:501 a 1:507	3:541 a 3:550	5:151 a 5:160	6:971 a 6:980	9:001 a 9:010	10:561 a 10:570	12:451 a 12:460	— —
1:509 e 1:510	3:621 a 3:630	5:211 a 5:220	7:031 a 7:040	9:041 a 9:050	10:671 a 10:680	12:561 a 12:570	— —
1:551 a 1:560	3-631 a 3:640	5:251 a 5:260	7:071 a 7:080	9:071 a 9:080	10:681 a 10:690	12:591 a 12:600	— —

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar no dia 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Janeiro proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1887.

O vice-governador — Lourenço Antonio de Carvalho.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Boyer

Recompensa de 16,600 fr. Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer um Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da Quina-Laroche, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes*, etc.

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

SUPPLEMENTO AO N.º 1

DA

COIMBRA MEDICA

(REVISTA QUINZENAL DE MEDICINA E CIRURGIA)

DE 1888

Director, Prof. Dr. Augusto Rocha — Editor, José Diogo Pires

Em o n.º 1 do anno corrente da — *Coimbra Medica* — publiquei a seguinte noticia que, apezar de ter sahido sem assignatura, se deduz que é da responsabilidade unica e exclusiva do director do periodico, o signatario d'este SUPPLEMENTO, por virtude da declaração publicada em muitos numeros do jornal, e que se repete de vez a tempos: «que a direcção e redacção do jornal toma a responsabilidade dos artigos sem nenhuma indicação de assignatura».

Reza assim a noticia:

Para a historia da vaccinação anti-rabica. — *No dia 27 do mez de dezembro proximo preterito praticou-se no Theatro Anatomico da Faculdade de Medicina a autopsia de um cão, suspeito de raiva, que mordera um cavalheiro de Penacova, o qual depois de cauterisado partiu para Paris a fim de submetter-se ás inoculações preventivas segundo o methodo pasteureano. Do cão extrahiu-se uma porção de medulla, que foi enviada conjunctamente, e inocularam-se dois coelhos subcutaneamente. A medulla foi extrahida sem se tomarem as precauções antisepticas, que deveriam respeitar-se, e o frasco em que foi recolhida tambem não foi submettido ás precauções devidas. Foram inoculados os dois coelhos sem se praticarem as operações previas da antisepsia, que importava praticar. Emfim fez-se um grande barulho para nada; e não mencionariamos sequer o facto, que mais valera calar, senão fôra necessario accentuar que a Faculdade de Medicina nada tem com elle, sendo da responsabilidade, cremos, apenas dos preparadores. Especificado o facto, não miramos a levar o desanimo áquelles que se sintam tomados da vontade de experimentar; sómente fazemos votos para que se sigam com rigor os methodos e processos de experimentação, para se não falsearem os resultados nem se comprometter o credito da nossa corporação, nem o proprio credito. Sob esta condição applaudiremos quanto possa contribuir para o progredimento da sciencia e engrandecimento da Faculdade.*

Na sexta-feira, 6 do corrente (1), á noite, chegou ás minhas mãos um numero-prova do *Imparcial de Coimbra*, de sabbado, 7 do corrente, inserindo o seguinte documento, que vou reproduzir:

«*Sr. Redactor*»

«Peço a v. o obsequio de dar publicidade, no seu jornal, á inclusa rectificação que me é forçoso fazer a uma noticia, que appareceu no ultimo numero do jornal *Coimbra Medica*, á proposito da autopsia d'um cão, suspeito de raiva.»

«De v. etc.»

«*Luiz Pereira da Costa.*»

«No ultimo numero da *Coimbra Medica* o director d'este jornal, o professor dr. Augusto Rocha, deu a noticia da autopsia d'um cão, suspeito de raiva, que foi feita no theatro anatomico da faculdade de medicina, no dia 27 de dezembro proximo passado.»

«Com o seu *ardentissimo* zelo pelos creditos da faculdade de medicina, diz o director da *Coimbra Medica*:»

«A medulla foi extrahida sem se tomarem as precauções antisepticas, que deveriam respeitar-se, e o frasco em que foi recolhida tambem não foi submettido ás precauções devidas. Foram inoculados os dois coelhos sem se praticarem as operações previas de antisepsia, que importava praticar. Emfim fez-se um grande barulho para nada; e não mencionariamos sequer o facto, que mais valera calar, senão fosse necessario accentuar que a faculdade de medicina nada tem com elle, sendo da responsabilidade, cremos, apenas dos preparadores.»

«Em primeiro logar preciso declarar que a responsabilidade não é dos preparadores: a responsabilidade da autopsia é unicamente minha, como muito bem devia saber o professor dr. Augusto Rocha.»

«O cão foi autopsiado por iniciativa minha, e sem outro interesse do que fornecer ao sr. Pasteur e á sciencia um elemento importante para a constituição da estatistica e prophylaxia anti-rabica, e colher para o gabinete de bacteriologia da faculdade de medicina alguns bocados de medulla, que poderiam ser uteis para se iniciarem estudos sobre a raiva.»

«Foi por isso que pedi para o cão ser transportado de Penacova para Coimbra; e mandei-o ir para o theatro anatomico, contando que no gabinete de bacteriologia encontraria os meios necessarios para poder remetter ao sr. Pasteur alguns bocados de medulla em todas as condições exigidas, e guardar outros para o gabinete de bacteriologia da faculdade de medicina, tomando ainda assim sob a minha unica responsabilidade a remessa que fosse feita para Paris.»

«Nem d'outro modo poderia proceder, visto que eu não tinha commissão da faculdade de medicina, e ella por tanto nada tinha com o meu procedimento individual, ainda que motivado unicamente por fins scientificos.»

«Quando me preparava para extrahir a medulla, fiz saber ao professor dr. Augusto Rocha, que tem a seu cargo o gabinete de bacteriologia, o que se ia fazer, e que se podiam aproveitar alguns bocados de medulla, ou os elementos que quizessem para o gabinete de bacteriologia.»

«A resposta que recebi foi, que não queria a medulla, que não tinha frascos esterilisados!»

«Ao receber esta resposta pelo preparador da anatomia pathologica, só disse: frascos esterilisados é o que nós precisamos.»

«Poucos minutos depois dirigi-me para o gabinete de bacteriologia, para ver se conseguia esterilisar os frascos de que necessitava, embora isso me levasse mais algumas horas.»

«Encontrei-o fechado!»

«O director dr. Augusto Rocha, que lá estava até á minha communicação, tinha-se retirado. Estas contrariedades não me demoveriam ainda assim do proposito em que estava de enviar ao sr. Pasteur e colher para o gabinete de bacteriologia da faculdade de medicina porções de medulla e de encephalo em todas as condições de antisepsia, se por ventura um incidente muito desagradavel não me obrigasse a abandonar os meus esforços.»

«Se não fôra isso, ou o professor dr. Augusto Rocha quizesse, ou não, lá havia de ficar medulla suspeita de raiva no gabinete de bacteriologia, em todas as condições da antisepsia.»

«Infelizmente, esse incidente fez com que nem para o gabinete de bacteriologia da faculdade de medicina, nem para enviar ao sr. Pasteur, a medulla fosse colhida nas requeridas condições antisepticas.»

«Ainda assim, alguns fragmentos de medulla foram enviados ao sr. Pasteur, nas melhores condições que me foram possiveis, acompanhando essa remessa um curto apontamento sem assignatura.»

«E a razão d'este procedimento expliquei eu ao portador da medulla e a outras pessoas que estavam presentes, dizendo-lhes que não subscrevia a remessa da medulla, visto que motivos extranhos á minha vontade não permittiam que fosse colhida e acondicionada em todas as condições que a sciencia exige.»

«Portanto, inclino-me a acreditar que, se o director da *Coimbra Medica* quizesse fazer uso do que sabia e se informasse rigorosamente do que ignorava, não escreveria uma noticia que decentemente só póde ter desculpa na precipitação e leviandade com que foi escripta.»

«Pelo que diz respeito ás inoculações que o director da *Coimbra Medica* diz que foram feitas em coelhos, nada sei.»

«Dicto isto, não voltarei mais ao assumpto.»

«Coimbra, 3 de janeiro de 1888.» «*Luiz Pereira da Costa.*»

(1) No acto de revisão de provas vim ao conhecimento de que a declaração devia apparecer no *Conimbricense*, *Tribuno Popular*, e n'outros jornaes politicos.

Postos os documentos, passo ás reflexões que elles me suggerem com toda a serena tranquillidade e frio criterio que o caso reclama. O artigo do prof. Luiz Pereira da Costa é a photographia do individuo, e aos que ainda não o conhecem importa ministrar os dados necessarios para reconstruirem com justeza a dupla entidade do homem e do professor.

O processo mais claro de offertar aos leitores as minhas ponderações consiste em decompôr o artigo nas suas diversas theses. Não omittirei nenhuma, ainda quando haja de violentar-me, fallando de mim. O leitor confirmar-se-á na convicção de que, quando me referir aos meus proprios feitos, o faço pela absoluta necessidade em que o prof. Luiz Pereira da Costa me collocou. Para lhe rebater a arremettida injustificavel, não omittirei nada.

PRIMEIRA PROPOSIÇÃO. *A uma noticia, inserta n'um jornal medico e sobre assumpto transcendente de medicina, trouxe o prof. Luiz Pereira em resposta o artigo que publicou n'um jornal politico.*

Para que veio este professor discutir perante o publico em geral um assumpto, cujo ponto capital versa sobre os erros praticados na autopsia de um cão suspeito de raiva, — assumpto especialissimo, a cujo respeito nem mesmo todos os medicos podem opinar com segurança? Para que esse publico formasse opinião? — Evidentemente que não. O publico em geral, posso dizel-o affoutamente sem offensa para ninguem, não possue elementos nem habilitações para julgar n'este pleito.

Seria a causa do procedimento do prof. Luiz Pereira o facto de ter as relações pessoaes cortadas com o director da *Coimbra Medica*, e não desejar pedir-lhe obsequios? Não póde admittir-se; já porque está nas praxes d'este jornal *publicar tudo, venha donde vier*, o que se refere ás questões, aqui levantadas, como o demonstram numerosos precedentes; já porque o prof. Luiz Pereira podia pagar a publicação a tanto por linha; já porque tinha direito á publicação.

Seria a causa do procedimento o mediar entre o n.º 1 em que sahira a noticia e o n.º 2 em que o artigo vinha a publicar-se, um espaço de quinze dias? Tambem não; já porque podia no intervallo publicar-se um supplemento, como agora; já porque, se fosse apenas a decidir o pleito o publico especial que o entende, a demora de quinze dias não faria perder ao luminoso e terrivel artigo do prof. Luiz Pereira o culminante interesse e a palpitante actualidade.

Não sendo causa do procedimento d'este professor nenhuma das apontadas, só me resta uma a signalar: — o plano de cobrir os erros praticados, malsinando com um publico, que poderia só decidir-se por illusorios sentimentos de antipathia ou sympathia, o signatario d'este documento, a quem o prof. Luiz Pereira votou, sem eu saber porque, um odio entranhado, que revela *sob a fórma de dulcissima perfidia*, todas as vezes que se lhe offerece occasião.

SEGUNDA PROPOSIÇÃO. *O prof. Luiz Pereira da Costa veio responder a uma noticia, em que não havia referencia á sua pessoa.*

Para que?

Não podia deixar de fazel-o, e não perdia este ensejo por varios motivos. Primeiro estava moralmente obrigado a cobrir os preparadores; que, diga-se de passagem, não cobriu, antes poz a descoberto. Depois, com este procedimento, na apparencia nobre, trazia á publico as pretendidas deslealdade, desleixo, desamor pela sciencia e restantes prendas, que lhe apraz attribuir-me sobrepticiamente no seu precioso escripto.

Era, porém, duro, muito duro, limitar-se á confissão dos erros commettidos. Seria nobilissimo resalvar a responsabilidade dos subordinados e confessar, com toda a sinceridade que exige o dever profissional, as proprias culpas; o prof. Luiz Pereira da Costa é incapaz d'esse sacrificio. Portanto optou pelo expediente de esconder-se por traz da responsabilidade de outrem. Eu fiquei-lhe a geito para aguentar as vaias da multidão indignada, e porisso este lealissimo collega não hesitou. E claro; entre eu e elle o melhor, o mais habil, é que fosse eu o sacrificado. Ha de gorar-se-lhe inteiramente o proposito.

TERCEIRA PROPOSIÇÃO. *O prof. Luiz Pereira allude em gripho, ironicamente, ao meu zelo* ardentissimo *pelos creditos da Faculdade de Medicina.*

É verdade. Posso assegurar que pelos creditos d'esta corporação tenho desenvolvido todo o zelo de que sou capaz, ao contrario do prof. Luiz Pereira, que não tem desenvolvido nenhum. Este homem é um professor nullo. Não ha na Faculdade cousa que assignale a sua iniciativa. Se o meu zelo é ou não ardente, não o decidirei. Sei, comtudo, que, se não fôra elle, eu não estaria agora com esta polemica. Durante estas ferias do natal fui, com os meus alumnos que ficaram em Coimbra, trabalhar quasi todos os dias, do meio dia ás duas horas e meia, para o Gabinete de Microbiologia; fil-o sem nenhuma obrigação legal. Se lá não tivesse ido, o meu aggressor não vinha agora accusar-me de não lhe haver prestado o auxilio que reclamara.

Se não fôra o meu zelo, não estaria ainda creado o Gabinete de Microbiologia. O meu aggressor talvez deseje que eu traga a publico a historia das difficuldades levantadas para a sua fundação. Não me custará isso; limito-me, porém, a recordar que o prof. Luiz Pereira da Costa, agora tão avido de trabalhos bacteriologicos, negou-se terminantemente a acceitar a coadjuvação d'esses trabalhos, quando a Faculdade lhe queria assignar, em harmonia com a lei de 1 de setembro, lucubrações praticas. Se tivera acceitado a distribuição, que até lhe era indicada pelo Chefe do Estabelecimento, o sr. Conselheiro Adriano Machado, não teria cahido nos erros vergonhosos, — para quem não duvidou incumbir-se da autopsia de um cão suspeito de raiva — em que agora cahiu.

Se não fôra o meu zelo, não podia annunciar-se que no Gabinete de Microbiologia da Faculdade levei a cabo a descoberta da morphologia do *bacillus typhicus*.

O prof. Luiz Pereira da Costa foi dos que sempre se mostraram contrarios á creação d'este Gabinete, provando assim quanto desconhecia o movimento geral das sciencias medicas, que professava. Descobriu essa hostilidade todas as vezes que se lhe proporcionou ensejo. E' a este professor que se attribue a iniciativa do conluio, pelo qual foi enviado a Hespanha estudar a questão Ferran, da prophylaxia anti-cholerica, não o professor que se occupava de bacteriologia, mas um outro que nunca se havia occupado d'ella. Era d'est'arte que esse professor facilitava ou promovia o desenvolvimento de um ramo de ensino medico, que em poucos annos, com rapidez portentosa, involveu e subordinou os outros departamentos da medicina.

Que não vá, seguindo uma tactica estafada, transportar para outro terreno a contenda que agora levantou na imprensa. Importa prevenir todos os botes da hypocrisia.

QUARTA PROPOSIÇÃO. *Na noticia incriminada não apparece o nome do prof. Luiz Pereira da Costa, e todavia foi elle quem praticou a autopsia. Este professor declara que eu devia sabel-o.*

Eu não o sabia; nem devia sabel-o. O prof. Luiz Pereira, A QUEM DEPOIS DA PUBLICAÇÃO DA NOTICIA FOI COMMUNICADO POR CAVALHEIROS DA MAIOR RESPEITABILIDADE QUE EU NÃO O SABIA, reincidiu na sua affirmativa diffamante!!

Urge agora narrar os factos como se passaram. Se fosse necessario, poderia adduzir como testemunhas os meus alumnos, que presencearam os principaes. Ha mais do que uma testemunha, mais do que duas; ha quatro; ha além d'isso a minha palavra de honra, que eu empenho incondicionalmente. Á narração pois.

No dia 27 do mez de dezembro, pelo meio dia, fui para o Gabinete de Microbiologia trabalhar com os alumnos, cujo nome calo. Appareceu tambem o preparador de Anatomia Pathologica, o dr. Basilio da Costa Freire, que na vespera combinara commigo encontrar-se alli para inicio de outro trabalho bacteriologico.

Passado algum tempo, este preparador declarou que se retirava, porque ia proceder á autopsia, de que estava encarregado, de um cão suspeito de raiva. Retirou-se, e

não pediu nada, nem reagentes, nem instrumentos ou frascos esterilisados. Ao retirar-se fiquei extranhando, de mim para commigo, que eu não tivesse sido avisado com a devida antecipação, nem ao menos convidado para assistir á autopsia; admitti, portanto, que esse preparador e algum outro medico (provavelmente o preparador de Anatomia Normal, cuja opinião é affecta ás inoculações anti-rabicas), quizessem reservar para si a experimentação; e por conseguinte julguei do meu dever deixar inteira liberdade aos trabalhadores. Quando o dr. Basilio sahiu, accrescentei, em guisa de reflexão para os meus alumnos, este pensamento: — oxalá que ao menos façam as cousas como é devido. Continuei em seguida com o meu trabalho, a que estava ligando a maxima attenção.

Passado algum tempo, talvez uma hora, entrou de novo o dr. Basilio, e ao cabo de alguns minutos perguntou se eu tinha alli frascos esterilisados e se quereria aproveitar algum bocado da medulla; respondi que não tinha os frascos e que a medulla de nada me servia, quando não fosse recolhida com as precauções necessarias, como esta não tinha sido (contra o que não *protestou*), que eu tinha sincera magoa de não haver sido avisado com a devida antecipação para esterilisar os frascos e instrumentos necessarios. O dr. Basilio não declarou que vinha alli de parte do prof. Luiz Pereira; fallou em seu nome d'elle, e todos os presentes ficaram persuadidos que alludia a estes assumptos por incidente sem proposito formado. D'ahi a minutos o dr. Basilio retirou-se de novo para voltar em breve, ferido n'um dedo por uma esquirola ossea, ao que relatou, e eu procedi immediatamente á cauterisação com um ferro aquecido ao rubro branco na chamma de um bico de gaz; tambem d'esta vez não fallou no prof. Luiz Pereira. Aconselhei-o a que pozesse sobre a ferida um penso de iodoformio e lavasse com soluto de sublimado, o que fez.

No dia 28 não soube do dr. Basilio. No dia 29 encontrei-o á porta de minha casa perto das duas horas, e perguntei-lhe pela sua ferida. Respondeu-me que ia bem, e entrámos. Mesmo no atrio o dr. Basilio levantou o penso para mostrar-me a ferida. Por essa occasião disse que o prof. Luiz Pereira *estivera mexendo* (palavras textuaes) no cão, e se julgou ferido; que elle, porém, vendo a ferida se convencera de que se tratava de um antigo ferimento, já cicatrisado, e portanto ficara descançado. Então, pela primeira vez, soube que o prof. Luiz Pereira andara involvido n'este negocio; mas, pelos termos, em que se exprimiu o dr. Basilio, imaginei que esse prof se encontrara lá por acaso. A proverbial e voluntaria abstenção, que o prof. Luiz Pereira publicamente preconisa e conscienciosamente pratica, de todo o trabalho extraordinario auctorisa-me a hypothese. D'esta vez enganei-me; este professor ia alli com o fim de servir o Gabinete de Microbiologia, onde nunca poz os pés para presenciar os trabalhos de interesse, de verdadeiro e scientifico interesse, que lá se estão realisando. Veio-lhe o zelo ardente, serodio é certo, mas não menos infecundo para a sciencia do que a sua cabula chronica e reconhecida.

Fiquei persuadido do papel accidental, representado pelo meu aggressor n'este caso; e n'essa persuasão redigi a noticia, attribuindo a responsabilidade do caso ao dr. Basilio e a outro preparador, que eu suspeitava devesse ajudal-o pela boa fortuna que trouxe ás suas opiniões o apparecimento de um cão suspeito de raiva. Estes dois preparadores foram meus discipulos, no primeiro anno em que ensinei os lineamentos geraes da bacteriologia, exemplificando com as molestias já então n'este campo mais classicamente estudadas; e como a ambos considerei sempre selectamente, julguei-me auctorisado a prevenil-os com inteira liberdade de criterio, que eu applaudiria todos os trabalhadores, se caminhassem pela via larga das genuinas regras da experimentação. O meu pensamento foi interpretado do mesmo modo por leitores insuspeitos, anteriormente a esta polemica.

Ahi ficam os factos e os motivos. N'este assumpto não me appareceu, nem eu vi o prof. Luiz Pereira. Na minha humildade, como o mais insignificante dos membros da medicina em Portugal, o prof. Luiz Pereira não se ergue diante de mim como homem de sciencia; não é um sabio professor; é um sapiente e desprezivel mexeriqueiro.

Quinta proposição. *O prof. Luiz Pereira declara que o interesse que tomou na autopsia do cão foi fornecer ao sr. Pasteur e á sciencia um elemento importante para a constituição da estatistica e prophylaxia anti-rabica.*

É esta declaração destinada a promover as adhesões do publico extra-medico, para quem escreve. Vamos estudal-a.

Se o inspirou exclusivamente o interesse scientifico, deveria rodear-se e premunir-se de todos os reagentes, instrumentos e apparelhos, nas condições necessarias para o bom exito do seu proposito. Confessa que não tomou nenhuma precaução; *reum habemus confitentem.* Está é a sua condemnação formal, que nenhuma desculpa attenua. Andou com tanta leviandade, em assumpto de tal magnitude, que poz em risco a sua vida e a do seu ajudante, não tendo á mão nem ao menos o meio de cauterisar segura e efficazmente a ferida que um accidente inesperado produzisse, como realmente produziu. De modo que foi praticar um trabalho, que não aproveitou ás opiniões de Pasteur, aggravou os seus creditos, já bem fundados, de ignorante, e poz em risco duas vidas, por cuja duração faço votos. O prof. Luiz Pereira ha de durar longos annos, para se não perder o precioso specimen de experimentador, que agora tão auspiciosamente revelou.

Estava arranjado o veneravel mestre de bacteriologia, o grande Luiz Pasteur, se os seus ajudantes e auxiliares procedessem com a leviana impericia que tornou agora celebre o caso coimbrão. Apezar de todos os cuidados, as duvidas subsistem ainda por fórma a trazer dividido, irreconciliavelmente talvez, o mundo medico; n'esta conjunctura o prof. Luiz Pereira sahiu pressuroso dos seus ocios, resolveu fornecer a Pasteur e á Sciencia um elemento importante (oh! sancto deus, que honra e que valioso adjuvante!); e para principiar, não faz nada do que importava fazer. Atêm-se a mim; e está prompto. N'este caso o inimitavel monteredondense foi, como o hespanhol da anecdota, de reforço a Murillo.

Sexta proposição. *O prof. Luiz Pereira declara que tambem teve em vista colher para o Gabinete de Bacteriologia* (microbiologia é o nome official) *da Faculdade de Medicina alguns bocados de medulla, que poderiam ser uteis para se iniciarem estudos sobre a raiva.*

Veio-lhe á ultima hora este prurido de interesse pelo Gabinete. Quando eu insistia em congregação da Faculdade para que viesse ajudar-me, recusou. Este facto aquilata a sinceridade da affirmativa. Admittimol-a, porém, por um momento.

Como é que o prof. Luiz Pereira queria dotar o Gabinete, que eu dirijo com essa medulla, sem me ter prevenido? Estavamos em ferias; eu podia não ir ao estabelecimento, ou ir a hora diversa; podia não ter á mão os devidos preparos, *que nem sempre estão promptos*; podia ter sahido de Coimbra; podia estar doente; podia ter entre mãos outros trabalhos, que se perdessem por serem de repente abandonados; podia estar fechada a porta; podiam succeder mil accidentes que perturbassem o seu desejo. Devia assegurar-se o prof. Luiz Pereira da possibilidade da minha cooperação. Creio que sou eu, e não o meu accusador o director do Gabinete; creio, portanto, que a mim compete planear, dirigir, registar, superintender, vigiar as experiencias, que alli hajam de emprehender-se ou executar-se. Acaso fui ouvido? Acaso fui avisado? Acaso fui sollicitado? Acaso fui prevenido? Acaso fui intimado? Nada d'isto. Se, pois, alimentava um tal desejo, procedeu de modo que toda a gente dirá que pretendia esconder do director do Gabinete a empreza projectada.

Accrescentarei ainda que não é possivel actualmente *emprehender com proveito* estudos circumstanciados sobre a raiva no Gabinete a meu cargo. Só mais tarde, quando for transferido para a installação mais vasta, que se anda preparando (sob minha iniciativa, ou não?), e haja dinheiro para accrescentar o instrumental e dispol-o, como dever ser, haverá possibilidade de iniciar, com segurança para a vida dos trabalhadores e proveito para o progresso scientifico, essas investigações em todo o seu amplo fito. Eu, comtudo, emquanto tiver assumptos como a tuberculose, como a lepra e outros, permittir-me-ei a irreverencia de não receber do bacteriologista desditoso, que me assalta, conselhos, intimações ou planos de estudo.

Depois é preciso que se saiba que o prof. Luiz Pereira não possue as habilitações para fallar de bacteriologia; não sabe o que é necessario, e portanto é loucura rematada metter-se a censurar os outros. Olhe, jogue o whist um pouco menos, estude o inglez, o allemão, o italiano; e venha depois. Antes de obter esta illustração preparatoria, ha de ouvir fallar da bacteriologia em geral e da raiva em especial *por ouvir dizer*.

Caduca com estas ponderações a periphrase subsequente d'esta Sexta proposição, em que narra mais pelo meudo seus actos e intentos. Passamos, portanto, á

Setima proposição. *Declara o prof. Luiz Pereira que, quando se preparava para extrahir a medulla,* me fez saber *o que se ia fazer, e que se podiam aproveitar alguns bocados da medulla ou os elementos que quizessem para o Gabinete de Bacteriologia.*

Evidentissimo. *El-rei faz saber aos seus subditos*, o Luiz Pereira, o grande, fazia-me saber a mim o que estava paredes a dentro do seu craneo, porejando sabedoria.

Fez-me saber? Porque? Com que auctoridade? O sujeito é pelo menos de uma indelicadeza que attinge o cumulo.

Quanto aos restantes termos da proposição e periphrases subsequentes, está provado á saciedade que o prof. Luiz Pereira *nada me fez saber*, o que eu seria indigno do nome de professor, se recebesse com propositos experimentaes bacteriologicos, para o estudo da raiva ou de outra molestia, bocados da medulla, colhida no meio extraordinariamente inquinado de germes, do Theatro Anatomico, com ausencia total de precauções convenientes.

Está tambem provado que a falta dos taes frascos não deve imputar-se-me. Em qualquer outro Gabinete da Faculdade, apezar da sua installação antiga e do seu pessoal de preparador e creado, que ainda não possue o Gabinete de Microbiologia, hão de faltar muitos objectos, n'um dado momento precisos a um professor que vá entregar-se a trabalhos experimentaes. Comtudo esses objectos poderão estar dispostos a horas, havendo aviso previo. Se alguem duvidar, e quizer a prova d'este asserto, que o diga.

Oitava proposição. *Affirma o prof. Luiz Pereira que, poucos minutos depois, se dirigiu para o Gabinete de Bacteriologia, para ver se conseguia esterilisar os frascos que necessitava, embora isso lhe levasse horas; e exclama admirado que o encontrou fechado; e insinua que eu, que lá estava até á sua communicação, me havia retirado de proposito.*

Este asserto é de uma impudencia só egual á ignorancia do prof. Luiz Pereira. Vamos demonstral-o.

Pela narrativa que atraz deixei nas reflexões á quarta proposição, vê-se que o dr. Basilio Freire veio ao meu Gabinete e fallou *como cousa sua* dos frascos e da medulla; demorou-se algum tempo e sahiu; depois voltou ferido e foi por mim cauterisado; em seguida foi-se embora. Só então é que nos retirámos, eu e os meus discipulos presentes. Estes passos levaram pelo menos meia hora. Como é, pois, que Luiz Pereira veio ao meu Gabinete alguns minutos depois e o encontrou fechado? Como é que eu alli me conservei só até á sua pretendida communicação, sahindo logo depois?

O Gabinete estava fechado, e não está, nem póde estar nunca aberto. Tinha, porém, a chave o creado, que é tambem creado do Gabinete de Anatomia Pathologica, visto como o Gabinete de Microbiologia, o rico estabelecimento, onde tem de apparecer de prompto tudo quanto lembre a Luiz Pereira, o incomparavel, ainda não póde permittir-se o luxo de um creado proprio. Se, pois, este professor fizesse chamar o creado, que habita dentro do estabelecimento, poderia entrar no Gabinete e lá tinha á sua mão as estufas e o gaz necessario para esterilisar o que quizesse. Affirmo, porém, que não sabia lidar com ellas.

Quanto a julgar-me capaz de ir-me embora para estorvar as suas incubrações, as minhas palavras ao dr. Basilio, acima exaradas, desmentem essa asserção, que eu repillo e devolvo ao prof. Luiz Pereira, a quem reputo capaz de tudo quanto vá contribuir para descredito dos individuos, a quem vota a sua facciosa e histerica antipathia.

Chega o momento opportuno de referir-me especificadamente, scientificamente, aos frascos esterilisados, com que o prof. Luiz Pereira anda aqui a bailar o seu batuque de descredito perante a minha paciencia. O meu leitor vai ver a quanto monta a atrevida e ignara petulancia do sobredicto.

É, portanto, preciso que se saiba que o prof. Luiz Pereira, tendo em vista recolher para envial-os a Pasteur, alguns fragmentos de medulla suspeita de raiva, e guardar outros para presentear o Gabinete de Microbiologia, não precisava recorrer a este Gabinete, nem ao seu director, para cousa nenhuma. Eu lhe ensino como procederia o mais noviço dos bacteriologistas; qualquer alumno do terceiro anno da Faculdade encontrava a solução exacta da difficuldade.

Antes, porém, de dar esta lição, a que me vejo forçado pelas circumstancias, — e Deus me livre sempre de alumnos tão marralheiros como o prof. Luiz Pereira —, seja-me licito dizer que, quando o dr. Basilio Freire me veio fallar, *como cousa sua*, de medulla e frascos, eu julguei que não devia intrometter-me a preleccionar experimentadores que me não pediam conselho. Nada lhe disse, portanto, dos diversos processos de esterilisação que poderiam empregar-se.

Á prelecção, pois.

Na vespera do dia designado para a autopsia, vespera n'este caso conhecida, porque o animal foi trazido para Coimbra ao cabo de um ou mais dias depois da morte, vindo de algumas leguas de distancia, o prof. Luiz Pereira mandava preparar alguns litros de um soluto de chloreto mercurico em agua distillada na proporção de 5 para 1:000. N'esse soluto introduzia navalhas de barba, escalpelos grandes e pequenos, tesouras, fios de séda, rachitomos, etc. etc.; com o mesmo tambem enchia os frascos que julgasse precisos depois de laval-os com acido sulphurico e agua distillada. No dia seguinte estava tudo esterilisado e prompto para o serviço; par e passo que a autopsia fosse caminhando, ia tirando os instrumentos do liquido. O liquido em nada iria prejudicar a medulla, porque depois de abrir a espinha e o craneo ainda os centros nervosos ficavam protegidos pelas meninges, que deveria lavar com o mesmo soluto. N'esse momento mandava despejar os frascos, e collocar por certo modo no fundo de cada um papel de filtrar dobrado n'algumas dobras, formando camara humida. Abria em seguida as meninges com tesouras, esterilisadas á chamma do alcool, atava com os fios chloretados e cortava com outras tesouras esterilisadas do mesmo modo os fragmentos de medulla, que pendurava dentro dos frascos. N'estas operações ia lavando e desinfectando as suas mãos e as dos seus ajudantes repetidas vezes com sabão e com soluto mais fraco de chloreto.

Ahi tem o sabio um processo facil, pratico, tangivel, barato, que lhe permittia a plena satisfação de fornecer ao sr. Pasteur elementos, — de reforço a Murillo —, e que além d'isso apresentava a vantagem inapreciavel, distinctissima, de libertal-o d'este enguiço que o enerva e perturba, — o ter de achar-se mais ou menos em relação com a minha pessoa, com a minha odiada pessoa.

Esta cantata da sollicitude com que o prof. Luiz Pereira andava batendo á porta do Gabinete de Microbiologia é desmentida por todos os factos. O prof. Luiz Pereira não preveniu nem preparou cousa nenhuma. Não me espanta isso; pelo contrario. Se tivesse prevenido alguma cousa, deveria ter sollicitado do illustre Director do Arsenal de medicina operatoria, — departamento que de mais a mais escolheu voluntariamente para ganhar a sua teca de gratificação —, alguns cauterios, o thermo-cauterio de Paquelin por exemplo. Esse cavalheiro não lhe negava nada, como eu lhe não neguei. Tivesse-o feito, e o desastre que lhe aconteceu, ao qual o dr. Basilio não ligou importancia nenhuma como já ponderei, obteria prompto remedio. Tenho magoa das torturas do seu espirito, sr. Luiz Pereira; mas já que foi imprudente, leviano e petulante, ouvirá todas as censuras, será accusado por todas as faltas e chamado á barra da opinião medica, — não da opinião publica, que eu agora repudio e deixo para os intriguistas e prégadores, mais ou menos melifluos de malevolencias, nos centros famosos de cavaqueira da terra.

Abstenho-me, por inutil, de retirar outras proposições do tão precioso, quanto absurdo e inhabil artigo d'este meu collega, mirrado dentro do espirito acre do odio. Somente quero accentuar, que devido á sua inhabilidade e ignorancia, é que não realisou o seu proposito (?) por inteiro. Tambem quero accentuar que, avisado a tempo, eu collaboraria de bom grado com o prof. Luiz Pereira ou com qualquer outro, mas exigiria sempre, sem excepção, o maximo respeito ás regras da experimentação.

Termino lamentando devéras que o prof. Luiz Pereira désse um documento tão vergonhoso, tão profundamente vergonhoso para os seus creditos e para os creditos da corporação a que pertence, enviando para o laboratorio do sr. Pasteur alguns fragmentos de medulla, que, á falta de precauções de exhumação e acondicionamento, apenas servirá para enredar, ainda mais do que já anda, o problema da vaccinação anti-rabica.

Lamento que, reconhecendo os seus erros como reconhece, não tivesse a coragem de inutilisar os tristes documentos da sua inepcia bacteriologica; nem ao menos a coragem de tomar com a sua assignatura a responsabilidade dos seus erros, — *que por falta d'ella ficaram sem duvida pairando anonymamente, vagamente, sobre a corporação, a que pertencia o local, onde a autopsia foi praticada.*

Lamento, até por humanidade, que o cavalheiro infelizmente mordido não fosse avisado do que pensam hoje os partidarios mais sympathicos á Pasteur n'esta momentosa questão da raiva: «E' claro, escreve o *British Medical Journal* no seu ultimo numero, pelas estatisticas publicadas que o methodo de Pasteur das vaccinações anti-rabicas não é absolutamente um preventivo certo da doença, e que o methodo intensivo não é totalmente livre de perigo». Oh! eu não invejo a triste gloria dos medicos levianos que em Portugal, sem a mais pequena auctoridade para isso, aconselham os infelizes mordidos a partirem para Paris soffrer as vaccinações anti-rabicas, podendo escapar da raiva das ruas e contrahir uma raiva experimental.

Deixo tal gloria a esses corajosos collegas. Aos intrigantes que, só para malquistarem um individuo na sua terra, especulam com os sentimentos de um publico impressionavel, a esses deixo........ O seu plano gorou, e ha de gorar emquanto eu sentir os hemispherios cerebraes no seu ponderado equilibrio funccional.

Coimbra, 9 de janeiro de 1888.

Augusto Rocha.

Imprensa da Universidade

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:214	COIMBRA — SABBADO 14 DE JANEIRO DE 1888	Anno XLI

O estado da questão

Fallae em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sá de Miranda.

O povo soffre, o povo tolera em quanto póde; mas toda a tolerancia tem limites.

Os governos e chefes politicos, que não tem em vista senão satisfazer as suas ambições, zombam de tudo e de todos. O povo só lhes serve de escala para subirem.

Chegados ao poder renegam todo o seu passado, todas as suas promessas.

E' o que os factos tem mostrado em relação aos differentes partidos, que se tem alternado na direcção dos negocios publicos.

Tem-se pretendido espalhar que os protestos e reacções que ultimamente tem havido em numerosos pontos do paiz tem por fim derrubar o governo progressista, e substituil-o por um governo regenerador.

É um engano manifesto. Se alguem tem esse pensamento e projecto, é o povo extranho a elles.

O povo não confia no governo, nem na opposição. Limita-se a queixar-se dos seus soffrimentos, e a insurgir-se contra todos aquelles que julga que são causadores dos seus males.

Progressistas e regeneradores são para elle uma e a mesma cousa.

Era espesinhado quando estava o partido regenerador no poder, e é espesinhado durante a actual situação progressista. E o passado e o presente lhe mostram que não póde, nem deve confiar no governo, assim como não póde, nem deve confiar na opposição politica que nas côrtes o combate.

Está cansado o povo de servir de degrau para subirem os ambiciosos; e por isso só conta comsigo mesmo para defender e advogar os seus direitos.

O fisco entra incessantemente em todas as casas e reduz o contribuinte á ultima extremidade.

Diz-se que o orçamento do estado tem *deficit*, e que por isso se carece de lançar novos impostos, ou aggravar os existentes.

O que, porém, se não diz é que o contribuinte tambem tem *deficit* em sua casa; que os agricultores muitas vezes não obtem que a venda dos seus generos lhes cubra a despeza que fizeram com elles; que estão sujeitos ás terriveis consequencias das molestias que invadem muitos ramos da agricultura; e que apezar d'isso o governo, as juntas geraes, as camaras municipaes, e as juntas de parochia lhes exigem successivos e pesadissimos impostos, sem quererem saber se tem por onde possam satisfazel-os.

Vê-se assim obrigado o proprietario a reduzir as suas despezas, ás vezes até de primeira necessidade; em quanto que os governos resolvem a difficuldade, não encurtando as despezas, mas aggravando a situação do contribuinte com impostos cada vez mais pesados.

Então que querem que faça o povo? Como pretendem que elle pague, se não tem com quê?

Reclama e representa; queixa-se pacificamente e com insistencia; e os governos e o parlamento desprezam as representações e escarnecem dos representantes.

Neste caso que recurso resta ao povo senão o da resistencia?

Pois essa hão de vel-a muitas vezes repetida, se não se resolverem a mudar de rumo.

Vê o rei, vêem os ministros, vêem os pares, os deputados e os altos funccionarios, nos theatros e bailes em Lisboa, que tudo são sedas, tudo são rendas, tudo são brilhantes, tudo são manifestações de avultadissima riqueza; e d'ahi tiram por conclusão que o paiz está a nadar num mar de prosperidades.

Da capital passa o rei e familia real ás provincias, e com elles os ministros e outros funccionarios de alta cathegoria; e para lisonjear e illudir a côrte, os magnates, pretendentes e chefes politicos das respectivas localidades empenham-se e empregam todos os esforços para fazer uma recepção apparatosa e deslumbrante.

E o rei, e a familia real, os ministros e os funccionarios cortezãos ficam convencidos, ou o fingem, que os cidadãos das provincias vivem felicissimos.

Logo, póde e deve o povo pagar mais; póde e deve a machina tributaria ser cada vez mais apertada contra os contribuintes.

E no entanto os contribuintes são victimas dos governos, das auctoridades e dos seus agentes.

Nestas circumstancias queriam que o povo se calasse, vendo-se reduzido á ultima extremidade?

Não póde ser!

Chamam ao povo, que nesta situação tumultua e se revolta, rebelde e desordeiro.

E porque não hão de ser classificados de rebeldes e desordeiros os governos, as côrtes, as auctoridades e as corporações que o forçam a lançar mão de medidas extremas?

Contra esses não ha autos; não ha processos. Ha só louvores por manterem o que elles chamam ordem publica. Isto é, a compressão das queixas pelos aggravos por mil modos recebidos.

Vê o povo esbanjamentos escandalosos nos casamentos e baptisados principescos; vê gastar sem conta, peso, nem medida; e ainda em cima ha de agradecer esses obsequios a tão bons senhores!

Pois ainda esses altos magnates estão bem longe de verem tudo. O tempo lh'o mostrará. A procissão ainda agora começa a sair.

Deixem chegar a cobrança da contribuição predial pelas novas matrizes, com as suas revoltantes desegualdades e injustiças, e verão o espectaculo medonho que presenceiam.

Cuidam que não ha mais nada do que esmagar os agricultores? É crivel que elles se deixem roubar, que é o termo proprio, querendo forçal-os a tirar d'onde o não ha?

Allegam os homens de todos os poderes, que o povo não se queixa a tempo, e que depois resiste quando as medidas tributarias são postas em execução.

Então que querem que faça o infeliz povo, que não tem quem defenda os seus direitos e interesses?

Não conhece o povo que lhe aggravam os impostos, senão quando lh'os exigem; e então recalcitra e resiste. É esse o ultimo recurso de que póde lançar mão.

Decretem novos impostos, escogitem todos os meios imaginaveis de pressão tributaria, mas fiquem certos de que na cobrança é que hão de encontrar as difficuldades.

O povo não é attendido quando reclama pacificamente; mas antes é indignamente desprezado.

Se o governo agora em parte o attende na questão das licenças industriaes, foi unicamente por causa da resistencia popular, que de tumultos isolados, podia passar a insurreição geral.

Não foi contrição, foi attrição.

Já o dissemos, e repetimol-o. A acção do poder não se manifesta para proteger os cidadãos, mas para os opprimir.

Por exemplo. Morre um chefe de familia, deixando viuva e filhos em precarias circumstancias.

Que acontece? Por ventura o estado intervem conscienciosamente para proteger a viuva e os orphãos? Não! Na maioria dos casos, o resultado, pelas numerosas e avultadas despezas que ha a fazer, é de serem muito diminuidos os modestos haveres d'essa familia, e isto quando ella não fica, por essa intervenção, de todo reduzida á miseria.

Depois do medico, do pharmaceutico, vem o juiz, o delegado, os escrivães, os officiaes de diligencias, os conselhos de familia, os inventarios, e as arrematações. É uma verdadeira desgraça que entra na casa do infeliz fallecido, e da ainda mais infeliz familia, que elle deixou na orphandade!

Tal é a protecção que os cidadãos devem ao estado.

Isto é apenas um entre numerosos exemplos, que poderiamos indicar, para se ver o que é e o que vale a protecção do estado a favor dos cidadãos, a qual não é mais do que uma *protecção á franceza.*

O moderno aggravamento dos impostos do sello é verdadeiramente intoleravel. É o cumulo da violencia e da oppressão.

E soffra o povo, e cale-se; quando não lá partem em todas as direcções e para todas as provincias numerosos destacamentos de infanteria, de caçadores e de cavallaria, e se fôr preciso tambem irá a artilheria.

Os grandes senhores, os altos potentados, os palacianos, esses ficam gozando do suor do povo, e vivendo vida regalada.

Tenham porém cautela, repetimol-o, porque toda a paciencia tem necessariamente um termo.

Joaquim Martins de Carvalho.

CONGRESSO AGRICOLA

A camara municipal do concelho de Oliveira do Hospital, reunida em sessão, no dia 7 do corrente, com os 40 maiores contribuintes, deliberou escolher seus delegados, perante o congresso agricola, os seguintes proprietarios, todos naturaes d'aquelle concelho:

Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, de Lagos da Beira.

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, lente cathedratico da Faculdade de Theologia, de S. Paio de Gramaços.

Dr. em Medicina, Basilio Augusto Soares da Costa Freire, de Travanca de Lagos.

Bacharel Francisco Freire Lobo do Amaral, de Bobadella.

Bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, de Oliveira do Hospital.

João Lobo d'Abreu Mascarenhas, da quinta da Costa, freguezia de Nogueira.

Será de toda a conveniencia que o exemplo dado pela camara de Oliveira

do Hospital, e por muitas mais do paiz, seja seguido por todas as outras camaras d'este districto, para que se façam representar perante aquelle grande congresso, do qual muito tem a esperar a causa agricola, que tão descurada tem sido pelos governos.

E já que a maior parte dos nossos estadistas a teem olhado com indifferença, e alguns até com desprezo, bom será que aquelles que nella tem interesses directos se ponham em campo para a sua defeza, mas desprendidos de quaesquer ligações partidarias, unindo-se para vigiarem os actos dos governos, e fazerem opposição a todos os seus desmandos, que infelizmente já tantos tem sido, e que vão causando a ruina do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS IMPOSTOS EM CANTANHEDE

Publicamos abaixo a declaração que nos dirigiu o sr. João Pinto de Carvalho, de Cantanhede, ácerca do que no seu edital de 9 do corrente dizia a camara do mesmo concelho, relativo á cobrança dos impostos.

Chamamos especialmente a attenção dos nossos leitores para a lista dos impostos do concelho de Cantanhede, que se mencionam na referida declaração; e digam-nos se pode haver paciencia em um povo para soffrer tranquillamente uma tal oppressão, que se vem juntar ás extorsões tributarias do estado, e a outros numerosos vexames.

Quem bem faz a cama bem se deita nella.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DECLARAÇÃO

Em o *Conimbricense* do dia 10 do corrente foi publicado e já anteriormente espalhado em todo o concelho, um edital da camara de Cantanhede, no qual se imputa ao arrematante o odioso das contribuições lançadas pela camara, que naquella comarca tem levantado os graves tumultos.

Diz o edital que *o arrematante e seus socios teem feito exigencias illegaes e arbitrarias, servindo de pretexto para a alteração da ordem publica.*

É falso, como bem sabem os habitantes de Cantanhede.

A responsabilidade do que tem succedido não é minha; é de quem fez os impostos vexatorios e excessivos sobre artigos de primeira necessidade, como farinhas, azeite, etc., que são a causa unica de tanta desgraça.

Eu nem sequer cheguei a exigir que fosse posta em vigor toda a postura municipal, como é facil certificar.

Os impostos municipaes eram os seguintes:

10 réis em kilo de carnes verdes, seccas, salgadas ou por qualquer modo preparadas;

10 réis em kilo de peixe secco ou salgado, á excepção da sardinha e chicharro miudo;

7 réis em litro de vinho;

20 réis em litro de aguardente redonda, geropiga, licôr, genebra ou quaesquer bebidas alcoolicas;

50 réis em litro de vinho preparado;

10 réis em litro ou botija de cerveja, ou outra bebida fermentada;

10 réis em litro ou kilo de petroleo;

5 réis em kilo de farinha de milho ou trigo, *ou seja vendida ou trocada para o consumo, ou por qualquer forma manipulada pelo expositor, ou donos de qualquer estabelecimento ou casa onde se acha depositada*, (Postura municipal de 12 de Dezembro de 1887).

10 réis em kilo de arroz descascado;

10 réis em litro d'azeite de oliveira;

7 réis em litro de vinagre.

Fiquem com a responsabilidade—porque não é minha; e desde já declaro que deixei de ser o arrematante.

Janeiro de 1888.

João Pinto de Carvalho.

CABRALADA

Communicam de Thomar o seguinte:

Thomar, 11, á 1 h. e 25 m. da t.—O sr. José de Mello, recebedor d'esta comarca, acaba de ser transferido para Lagos, por ter votado contra o augmento das contribuições camararias, na qualidade de maior contribuinte. Projecta-se grande comicio para protestar.

Pois o recebedor da comarca de Thomar teve a audacia de votar, na qualidade de um dos 40 maiores contribuintes, contra o augmento das contribuições municipaes?

Então isto é cousa que se soffra?

Vá já transferido para Lagos, e por muito favor; porque o crime carecia de castigo mais severo!

Ora hão de concordar que este e outros eguaes desaforos são da pura escola cabralina.

Puxem bem pela corda, e se ella estoirar queixem-se depois.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 27 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu recommendar á camara de Condeixa, nos termos dos art.os 115.º, n.º 3.º e 121.º, § 6.º do codigo administrativo, que reforme o seu projecto de orçamento para o anno civil de 1888, nos termos do respectivo accordão.

Resolveu, nos termos dos art.os 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 6.º, do codigo administrativo, recommendar á camara da Louzã que reforme o seu segundo projecto de orçamento para o anno civil de 1888, nos termos do respectivo accordão.

Resolveu recommendar á camara de Mira que revogue quanto antes a sua deliberação de 26 de Novembro, com respeito á concessão feita a varios individuos para terem estrumeiras nos caminhos e ruas publicas, visto que taes concessões sobre serem prejudiciaes á saude publica, offendem manifestamente a lei (Alvará de 11 de Março de 1796 e portaria de 3 de Junho de 1831, *Revista de legislação e jurisprudencia*, 11.º anno, n.º 678, pag. 24).

Foi approvado o projecto e orçamento do lanço da estrada municipal de Cantanhede ao Bom Successo, á estrada districtal n.º 54.

Ao requerimento de Maria da Piedade, exposta, residente na rua das Esteirinhas, pedindo subsidio de lactação, com o fundamento de ser pobre e estar impossibilitada de trabalhar.—Considerando que, em virtude de informações fidedignas se convenceu a commissão de que tal impossibilidade de trabalhar não existe nem existiu ao tempo em que foi passado o attestado do facultativo (de 2 de Dezembro); considerando que, não podendo a commissão duvidar da probidade e honradez de quem passou aquelle attestado, não póde deixar de concluir em vista de tão manifesta antinomia, que houve substituição de pessoa para illudir a boa fé do facultativo; considerando que por maiores que sejam as cautelas dos clinicos, é possivel haver taes enganos, como tem succedido perante varias corporações e tribunaes, apesar de todas as garantias para assegurar a verdade; considerando que a commissão districtal não póde, sem quebra da sua dignidade e sem offensa da justiça dispôr indevidamente do dinheiro do districto; por estes motivos resolve indeferir o pedido da supplicante.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral, mostrando o saldo de 8:289$774 réis.

Sessão de 30 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara de Coimbra que, nos termos do art. 118.º, n.º 22 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 19 do corrente com respeito ao offerecimento de 4:000$000 réis á Misericordia da mesma cidade para alinhamento da rua do Collegio Novo; e resolveu tambem declarar á mesma camara que tomará conhecimento da sua deliberação de 15 de Dezembro, relativa á applicação ás despezas do dito alinhamento do producto do emprestimo destinado ao matadouro, quando apresentar o orçamento geral ou supplementar.

Em presença da acta da sessão da camara de Goes, de 5 de Dezembro, da qual consta que respondera ao administrador do concelho que não havia no concelho terrenos baldios, *por serem os que existem de logradouro commum dos povos*; e que o presidente propozera e depois retirara um voto de censura ao seu secretario por transcrever em duas actas declarações escriptas de um vogal que não tinham sido apresentadas em sessão, resolveu dizer á mesma camara o seguinte: —1.º que, havendo terrenos no concelho destinados ao *logradouro dos povos*, ha por isso mesmo baldios, visto que uma das caracteristicas d'estes bens é a de serem destinados áquelle logradouro (Lei de 26 de Julho de 1850); e assim deve a camara responder affirmativamente á pergunta do administrador; 2.º que menos regularmente procedeu o secretario da camara, inserindo nas actas declarações escriptas, que não tinham sido apresentadas em sessão, e que portanto deve a camara avisar aquelle funccionario para não tornar a commetter faltas d'aquella natureza (codigo administrativo, art.os 31.º, 32.º e 33.º).

Resolveu apresentar ao sr. governador civil um novo processo das folhas de despeza com o corpo de policia civil, para que s. ex.ª o mande cumprir se assim o julgar conveniente.

Resolveu suspender, nos termos do art.º 118.º, n.º 3.º e art. 121, § 2.º do codigo administrativo, o projecto de orçamento ordinario para 1888, da camara d'Arganil, até que sejam effectuadas as modificações constantes do respectivo accordão.

Resolveu egualmente suspender o orçamento da camara de Soure, para o mesmo anno, com o mesmo fundamento.

Resolveu que para se ordenar o pagamento das despezas do corrente mez, houvesse amanhã sessão.

Sessão de 31 de Dezembro

Presentes os vogaes da sessão anterior. —Lida e approvada a acta antecedente.

Foram ordenados os seguintes pagamentos:

Aos empregados da repartição da junta geral, 160$706 réis;—Expediente da commissão e repartição da junta geral, 11$250 réis;—Limpeza dos depositos moveis, 6$000 réis;—Para custeamento das despezas com o corpo de policia civil, 735$650 réis;—Para dito com o custeamento do hospicio, 225$665 réis;—Para pagamento do 1.º mez ás amas, 15$400 réis;—Para as obras no edificio do governo civil na 2.ª quinzena, 117$515 réis;—Para conclusão no inventario dos materiaes da penitenciaria e guarda do edificio, réis 16$480;—Para compra de parafusos para a cupula da cadeia penitenciaria, 25$500 réis;—Para pagamento de uma expropriação para a construcção do 2.º lanço da estrada districtal n.º 52 B, 2$000 réis.

Foi approvado o pagamento ás amas dos expostos, do trimestre de Julho a Setembro, dos concelhos de Miranda do Corvo, Montemór, Oliveira do Hospital, Pampilhosa e Penella; e ás mães subsidiadas dos concelhos de Miranda, Oliveira do Hospital e Penella.

ARGANIL

Sr. redactor—Os progressistas d'este concelho, achando-se hontem em minoria d'um eleitor, abandonaram a eleição da commissão recenseadora.

Esta noute empregaram os maiores esforços e hoje de manhã empregaram violencias e ameaças.

O que se tornou mais saliente foi o administrador substituto d'este concelho.

A commissão ficou assim composta:

MAIORIA

Bacharel João Corrêa de Mendonça Taborda.

Antonio Franco Dias Corrêa.

Manoel Martins d'Almeida.

Arthur Martins de Paiva.

MINORIA

Luiz José Dias Ferreira.

Antonio Freire.

Manoel Luiz Mathias.

SUBSTITUTOS DA MAIORIA

Bacharel Albino Abranches Freire de Figueiredo.

João Travasso.

Luiz Dias Ferreira.

José das Neves e Sousa.

SUBSTITUTOS DA MINORIA

Manoel Francisco de Carvalho.

Antonio Baptista.

Manoel Fernandes Junior.

Se hontem se faz a eleição, como era costume, perdiam por um voto; adiando-a para hoje perderam por dois votos! Cousas d'este mundo!

Sempre ao dispôr de v., de quem sou por dever e obrigação muito attento e amigo velho criado obrigado

Arganil, 8 de Janeiro de 1888. ***

TABOA

Sr. redactor—Hontem teve logar a eleição da commissão recenseadora politica, cuja lista foi toda regeneradora, como nos annos anteriores.

Um mez antes, os progressistas, tentaram conseguir adeptos, promettendo empregos, mas vendo que nem ao menos conseguiam minoria, desistiram do seu intento.

Vão decaindo lentamente, porque, cada vez se vão dando mais a conhecer; porque hoje o trabuco não colhe proselytos.

Foi transferido o sr. delegado d'esta comarca, moço intelligente e honradissimo, cuja falta aqui é sentida pelas suas boas qualidades.

Soube agora, por um portador vindo de Cêa, que hoje alli se esperavam grandes tumultos, sendo certo que nesse governo civil, já isso se receava, não só alli, mas em outros pontos.

Que se ha de esperar da obra vexatoria e expoliadora da revisão das matrizes, do sr. Corte-Real? Os seus submissos executores, que vão pondo as barbas de molho.

Taboa, 8 de Janeiro de 1888. ***

EIRAS

Sr. redactor.—V. deve saber que os professores primarios foram obrigados a fazer parte das commissões agricolas, e a maior parte d'elles tiveram de ceder a rogos para serem os agentes.

Eu fui um d'esses, mas antes de dar principio aos trabalhos tive a cautela de me dirigir a pessoas sensatas para me informarem se este inquerito poderia mais tarde trazer alguma contribuição ao povo, para o que eu não queria, por forma alguma, concorrer, ainda mesmo com prejuiso meu.

Affiançaram-me que não, e das explicações que me deram, colhi que o inquerito em questão tinha um fim util para a agricultura.

É possivel que me enganassem, o que não admiro, attenta a minha falta de erudição, mas muito admiro que tambem enganassem pessoas de tanta illustração como são os ex.mos prelado d'esta diocese e o nosso inspector, recommendando estes trabalhos, aquelle aos seus parochos e este aos seus professores.

Ora nem o muito rev.mo prelado d'esta diocese era capaz de comprometter o seu clero, nem o nosso dignissimo inspector o seu professorado.

Se qualquer d'estas auctoridades recommendaram estes serviços, é porque tinham verdadeiro conhecimento de que elle só poderia ser de utilidade publica, e portanto não sei porque o povo prevê no inquerito agricola um novo elemento para aggravar os actuaes tributos do estado. Qual povo sr. redactor, o povo anda em tudo isto como a roda de uma azenha tocada pela agua....

E não se supponha que os professores primarios acceitaram taes trabalhos com a mira nos grandes ganhos, pois v. muito bem sabe que se o resultado valesse a pena, por certo não era para aquelles a quem todos (com a mais diminuta excepção) só desejam ver a pelle numa figueira.

Nesta freguezia ainda ninguem se levantou contra o inquerito agricola, e só o farão se forem levados a isso por alguma a quem já a demora pareça de mais.

Veremos o que apparece e depois se averiguará se a questão parte do pobre povo.

Por hoje basta, e v. fará do que deixo dito o uso que quizer, pelo que lhe fica summamente agradecido o que é

De v., etc.,

Eiras, 13 de Janeiro de 1888.

Leonardo C. Pessoa.

NECROLOGIO

A dôr soluçada pelos amigos, na mais cruel de todas as separações, é o unico orvalho sagrado com que se alimentam as flôres dos cemiterios, saudades e perpetuas; e com que se abate o pó do tumulo, em que acaba de deitar-se para não mais se levantar o nosso dedicado e particular amigo, Francisco Augusto de Gouveia e Pina, fallecido no dia 4 do corrente, na sua casa de Nogueira do Cravo.

Ha mais de 12 annos, que aquella alma se tinha sepultado num mar immenso de amargurada tristeza, que constantemente o torturava, pelo cruel infortunio da demencia do seu unico filho, a quem deu uma educação esmerada, com que gastou, dizia elle, e é verdade, o seu melhor dinheiro e os seus mais desvelados cuidados, conseguindo a sua formatura em Direito, com honrosissima distincção; fazia gosto conversar com o novo laureado e rendemos-lhe a nossa admiração, pouco tempo depois de levantar-se dos bancos da Universidade; porque, naquella edade, era já um modelo de bom senso e gravidade inexcediveis, alliados a um brilhante talento, que o recommendava e tornava digno de geraes sympathias.

Era o enlevo, e com a mais justificada razão, de toda a sua ex.ma familia, que toda o adorava; e o pae extremoso, tinha nelle resumidos todos os affectos d'um chefe de familia, que tem aspirações nobres e elevadas.

Realmente, o fundamento não podia ser mais promettedor; mas a terrivel molestia que, com dolorosa surpreza, foi lastimada de todos que o conheciam, acabrunhou, completamente, o desventurado pae, que ainda empregou todos os meios, humanamente possiveis, para ver se podia remediar e atalhar tão cruciante fatalidade.

Tudo baldado... E Francisco Augusto de Gouveia e Pina ficou horrivelmente martyrisado, sem mais poder ter um momento de consolação nem allivio. O filho docil, obediente, respeitoso e de porte exemplar, tornou-se, pela desastrada doença, um doido furioso, que, de dia e de noite atormenta todos os que o idolatravam e que, agora, se cobrem a toda a hora, d'ardentes lagrimas de dó e compaixão, pelo desgraçado demente. O que era o anjo de toda a sua alegria, tornou-se, pela terrivel enfermidade, o seu verdugo, o seu algoz!... Francisco Augusto de Gouveia e Pina, o homem d'uma construcção de ferro, o athleta esforçado e solicito, na administração das suas casas, pois era dos maiores contribuintes, nos concelhos de Ceia e Oliveira do Hospital, fazia dó vel-o, com os olhos macerados, sempre ingetados de dilacerante tristeza, a todos os que tinham conhecido aquelle temperamento alegre e jovial, no tempo da sua satisfação. Só aquella organisação privilegiada podia aguentar tão doloroso e prolongado soffrimento!!!...

Francisco Augusto de Gouveia e Pina foi sempre um cavalheiro independente; aquelle pescoço, que tão bem se ajustava com a largura de seus hombros, nunca se curvou senão á magestade d'aquelle infortunio ou ao exercicio dos sentimentos sublimes de cortezia, amizade e gratidão.

Fóra d'isso andava sempre levantado, exprimindo no seu porte nobre e sem altivez, a consciencia aristocratica, que é innata, e tão respeitavel se torna em todos os homens de bem.

Francisco Augusto de Gouveia e Pina foi excellente marido, extremoso pae e dedicado amigo.

Desde a infancia, convivemos sempre na maior intimidade, e honrou-nos constantemente com obsequiosa estima e com a maior e mais generosa lealdade; e é para testemunhar a nossa agradecida gratidão, que vimos depôr aos pés da cruz do seu venerando tumulo, a nossa humilde prece, significando os mais dolorosos e sentidos pezames a toda a sua ex.ma familia.

Sandomil, 6 de Janeiro de 1888.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

NOTICIARIO

Recrutamento—Terminaram as inspecções da junta de revisão nas comarcas de Penella e Louzã.

O resultado foi o seguinte:

Compareceram em Penella 13 mancebos recrutados e 3 destinados á 2.ª reserva. Faltaram 28, sendo 19 do concelho de Penella e 9 do concelho de Condeixa.—Foram julgados aptos 11, approvado para observação no hospital 1; incapazes 3; temporisado 1.—Dos julgados aptos foram destinados 3 a cavallaria; 8 a infanteria; e 1 a artilheria.

Na comarca da Louzã compareceram 36 mancebos recrutados e 13 destinados á 2.ª reserva. Faltaram 30, sendo 13 do concelho da Louzã e 17 do concelho de Miranda do Corvo.—Foram julgados aptos 30; incapazes 18; temporisado 1.—Dos julgados aptos foram destinados 5 a cavallaria; 1 a artilheria; 23 a infanteria; e 1 a armada.—Remiram a obrigação de serviço 5 mancebos dos que foram apurados.

Chegada—Acha-se nesta cidade o nosso prezado amigo e patricio, o sr. padre Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, prior da freguezia das Febres.

Outra—Chegou hontem a esta cidade, para conferenciar com o sr. governador civil, o sr. administrador do concelho de Cantanhede, bacharel Antonio José da Silva Poiares.

Diz-se que o sr. Poiares tenciona mudar a sua residencia de Cantanhede para Coimbra.

Festividade—A festa que se devia celebrar na proxima segunda feira, na egreja de Santa Cruz, aos Santos Martyres de Marrocos, fica transferida para o domingo immediato, 22 do corrente, havendo nesse dia de manhã missa solemne, a musica vocal e instrumental, com exposição, e de tarde *Te-Deum* e sermão pelo reverendo Joaquim dos Santos Figueiredo, e procissão em roda do claustro.

Donativo—O ex.mo sr. bispo conde enviou 15$000 réis ao Asylo da Infancia Desvalida de Coimbra, no dia 1.º do anno.

A caridade publica—Chamamos a attenção das pessoas caridosas e bemfazejas para o annuncio que hoje publicamos, com o titulo—*Acudam por Deus!*

E uma grande desgraça, a que, esperamos, todos se apressarão a acudir.

A Officina—O nosso estimavel collega d'esta cidade, da *Officina*, entrou no 6.º anno da sua publicação.

Devida a sua existencia aos esforços de alguns operarios, tem elles bem merecido da sua classe, pela firmeza com que lhe tem advogado os interesses.

A *Officina* tem sensivelmente melhorado, e nós desejamos-lhe todas as prosperidades.

A disposição e composição d'este semanario é bastante cuidada, o que acredita a *Typographia Operaria* onde é impresso.

O Grito do Povo—Recebemos de Lisboa o *Grito do Povo*, que defende as ideias do partido radical republicano. Damos as boas vindas ao novo collega.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Microbios e doenças, por Julio Arthur Lopes Cardoso*—N.º 152.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1888.»

—*Portugal antigo e moderno, por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia e abbade de Miragaya.*—Fasciculo n.º 220.

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—Largo do Camões, 5 e 6—1887.»

—«*Defeza do facultativo municipal do concelho de Oliveira de Azemeis, Francisco Eduardo Peixoto, ás accusações levantadas pela camara municipal do mesmo concelho.*

«Oliveira d'Azemeis—Typographia do *Correio d'Oliveira*—1887.»

—«*Recurso que perante o tribunal administrativo d'Aveiro interpõe Francisco Eduardo Peixoto das deliberações da camara do concelho de Oliveira d'Azemeis, pelas quaes primeiro o suspendeu e depois o demittiu do cargo de facultativo municipal.*

«Porto—Imprensa Commercial—Rua dos Lavadouros, 16—1887.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.*—Tomo III—Cadernetas n.os 37, 38 e 39.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, 219—1887.»

Interpellações—O deputado Consiglieri Pedroso annunciou uma interpellação ao governo ácerca da celebre circular do arcebispo de Larissa.

Tambem annunciou outra interpellação ácerca da noticia que tem corrigo de haver profissões religiosas em alguns conventos de freiras em Portugal.

Tumultos na Madeira—Consta que se deram novos e graves tumultos na Madeira, e que o governo recebera a noticia de que em Porto Moniz o povo resistira ás intimações da força militar, resultando d'ahi a morte de 3 homens do povo e de um soldado, e um grave ferimento para o official commandante.

Commercio de vinho—Dizem de Vianna do Castello que está alli em plena actividade o commercio e exportação de vinhos verdes d'aquella provincia. É grande o movimento em todas as estações de caminho de ferro, chegando alli diariamente muitos cascos, bem como pela via fluvial.

Em toda a extensão do caes, desde o largo da alfandega até á doka em construcção, vê-se uma enorme quantidade de pipas já preparadas para o embarque, isto afóra as que se acham depositadas em outros pontos da cidade.

Eclipse lunar—No proximo dia 28 haverá um eclipse total da lua, visivel em Portugal. Principia ás 8 horas e 55 minutos da tarde.

Tentativa de evasão de presos—Da cadeia districtal de Braga tentaram evadir-se, numa das noites passadas, 9 presos, dos peiores que alli estão cumprindo sentença.

Um d'elles foi encontrado, coberto de neve, no cimo d'um telhado, d'onde projectara evadir-se em occasião opportuna.

Apenas, porem, conseguiu respirar por algum tempo, o ar frigidissimo da noite, para lhe moderar os calores, que lhe custaram caros.

Naufragio—Ha noticia de ter naufragado na ilha Terceira, perdendo-se totalmente, a barca *Arcelina*, pertencente aos srs. Manoel Pereira Penna & C.ª, da praça do Porto. Infelizmente morreram alguns tripulantes, entre elles o piloto.

A *Arcelina* tinha saido do Maranhão para Lisboa, no dia 2 de Dezembro findo, com o seguinte carregamento: 3:300 saccas de assucar, 1:960 saccas de algodão, 1:110 couros de boi, 40 peneiros de gomma e 40 volumes diveesos. O frete importava em réis 9:677$822.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO DURANTE O ANNO DE 1887

Receita

Receita do anno.............	2:824$894
Fundos existentes em 31 de Dezembro................	5:531$535
Réis....	8:356$429

Despeza

Despeza feita no anno.......	2:194$945
Fundos em 31 de Dezembro ..	6:161$484
Réis....	8:356$429

Saldo a favor do cofre este anno. 629$949

Coimbra, 13 de Janeiro de 1887.

O secretario da direcção,

José Carvalho.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

PHARMACEUTICO E AJUDANTE

21 PRECISA-SE de um pharmaceutico para tomar conta de uma pharmacia na provincia, por ordenado, de sociedade ou renda.

O ajudante quer-se com boa pratica e abonado comportamento.

Carta a esta redacção.

20 NO DIA 16 de Janeiro em diante vende-se na loja de José Corrêa Lemos, na rua de Ferreira Borges, n.º 16, córtes de casemira para calças e córtes de fatos completos, e outros muitos objectos, tudo com abatimento e muito barato.

Misericordia de Coimbra

19 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que no dia 22 do corrente mez, pela hora do meio dia, na secretaria da Santa Casa, se ha de dar de arrematação os trabalhos seguintes: 1.º reconstrucção do muro do cerco do collegio dos orphãos; 2.º as excavações para a construcção do mesmo muro e alargamento da rua do Collegio Novo; 3.º construcção d'um pequeno muro de vedação pelo lado da Couraça dos Apostolos; 4.º demolição do Arco do Collegio Novo e casas contiguas.

A base para a licitação de todas estas obras, que formam uma só empreitada, é a quentia de 3:400$000 réis.

As condições e mais esclarecimentos estão patentes na secretaria da Santa Casa, todos dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 11 de Janeiro de 1888.

O provedor,

Philomeno da Camara Mello Cabral.

ACUDAM POR DEUS!

18 MARIA EMILIA FERREIRA acha-se prostrada por uma enfermidade fatal. Está no ultimo grau de phtysica. Depois de consumir todos os poucos meios de que dispunha, tem diante de si o tigre da fome e a morte. Solteira e sem familia, está ao desamparo e reduzida á miseria. Mora na rua do Loureiro, n.º 30. Recorre á caridade publica e pede que lhe acudam pelo amor de Deus!

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

17 TENDO fallecido no imperio do Brazil Francisco Rodrigues Biu, que foi morador no logar e freguezia de Botão, procede-se a inventario orphanologico dos bens do seu casal, em que é inventariante a viuva Maria Victoria, residente naquelle logar; e, a contar da segunda publicação d'este annuncio correm editos de 30 dias, na forma e para os fins dos art.os 2048 do codigo civil e 696, § 4.º do codigo do processo civil.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Camara municipal de Coimbra

16 A ARREMATAÇÃO para o serviço do insoleiramento da valla dos Lazaros, annunciada pela camara para o dia 12 do corrente, ha de ter logar no dia 19 do mesmo mez, pelas 12 horas da manhã.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 12 de Janeiro de 1888.

O secretaria da camara,

Adelino Augusto Vieira.

Novidade em candieiros belgas

15 ACABAM de chegar ao estabelecimento de fazendas brancas e deposito de machinas de costura de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, estes excellentes candieiros para petroleo, de suspenção, e para sala e escadas, fazendo a luz a mais clara e a mais brilhante, tendo a força de 40 velas. Preços os mais resumidos.

GRANDE VARIEDADE

EM

PAPEL PARA FORRAR CASAS

Molduras para quadros e galerias, por preços muito limitados.

Joaquim Maria Martins

Rua do Visconde da Luz

AGUA DE POUGUES

13 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

João Alhandra Junior

12 TEM para vender na sua officina uma americana em bom uso, toda estofada de novo, arma em caleche e serve para um ou dois cavallos.

Venda de propriedade

11 VENDE-SE uma magnifica terra de semeadura de 42 ¼ aguilhadas, com casa de habitação e eira. Quem pretender dirija-se a Manoel Baptista, no logar de Pereira.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castles, tuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Deciespar d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.— N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Wtson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere.**

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 —**Figueira**—A. Vieira, pharm.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sãr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' **Cinco vezes** mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as **enxaquecas**, as **dôres de cabeça**, os **bocejos** e a **somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Viv·enne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Boyer

PARIS ←MODELO DE PASTILHAS→ Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ←MODELO DE PASTILHAS→ Belloc

Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, *etc.*

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ia Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.ie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

EMIGRAÇÃO LIVRE

7 DÃO SE passagens de graça a todas as familias que queiram seguir para a provincia de S. Paulo, (Brazil). O primeiro vapor sae a 4 de Fevereiro proximo,

Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18. Coimbra.

6 VENDEM-SE canarios com gaiola e sem ella, em Mont'arroio, 5.

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, presidente da camara municipal de Benguella e Catumbella, etc.

5 FAÇO saber que se acha aberto concurso aos logares de medicos de partido municipal, para o bairro da Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:800$000 réis, pago mensalmente, e passagens de 1.ª classe, de vinda e regresso á custa da camara.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa, pelo tempo de 60 dias, a contar da data do presente edital, nas casas do ex.mo sr. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca, n.º 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara, pelo tempo de 120 dias, pois se mandou publicar este no *Diario do Governo*, Coimbra e Porto.

Mais faço saber, que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escóla de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Camara municipal de Benguella e Catumbella, 30 de Novembro de 1887. E eu, Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi.

Joaquim Fonseca da Cruz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:215	COIMBRA—TERÇA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1888	Anno XLI

CABRALADA

O facto revoltantissimo, a que nos referimos em o numero passado, de ser transferido para Lagos o recebedor da comarca de Thomar, logo depois de ter votado, como um dos 40 maiores contribuintes, contra o augmento das contribuições municipaes, é verdadeiramente caracteristico!

Parece-nos ter voltado á epocha ominosa do cabralismo, em que se exigia dos empregados publicos uma absoluta submissão á politica do governo, sob pena de demissão e de outros identicos procedimentos.

O governo chamado irrisoriamente *progressista* deve-se honrar com isso.

*

Por occasião das famigeradas eleições cabralinas de deputados em 1845 era segundo official da bibliotheca da Universidade, o nosso antigo e fallecido amigo o sr. José Antonio Ferraz, pae dos nossos actuaes amigos, o sr. commendador José Libertador de Magalhães Ferraz, pharmaceutico e proprietario nesta cidade, e bacharel João Augusto de Macedo Ferraz, clinico ha muitos annos residente no concelho do Carregal, e que pertenceu ao bravo batalhão de voluntarios academicos, na lucta nacional contra a emboscada cabralina de 6 de Outubro, tomando parte na acção do Alto do Viso, proximo de Setubal, em 1 de Maio de 1847.

Era então reitor da Universidade o conde de Terena, o qual tratou de forçar os seus subordinados a votar na lista do governo.

Mandou chamar o sr. José Antonio Ferraz e apresentou-lhe uma lista *carimbada*, para que a votasse.

O sr. Ferraz, caracter de rija tempera, respondeu ao reitor: — *Como empregado cumprirei as ordens de v. ex.ª; mas como votante não aceito a sua lista, e votarei consoante a minha vontade e dictames da minha razão.*

Replica-lhe o despotico reitor: — *Vote, Ferraz. Não votando será demittido dentro de dois dias.*

E com effeito, em vista da sua positiva recusa, foi promptamente demittido o sr. Ferraz do seu emprego, vindo pelo telegrapho a demissão, dada pelo ministro do reino, Antonio Bernardo da Costa Cabral.

Esta vingança cobarde e ignobil revoltou todos os homens liberaes em Coimbra, até alguns de politica diversa do sr. Ferraz.

Trataram por isso de promover uma subscripção, para assegurarem ao sr. Ferraz uma mensalidade equivalente ao ordenado que havia perdido pela sua independencia e honestidade.

Foram levar-lhe a primeira mezada os doutores em Medicina, José Gomes Ribeiro e Manoel Paes de Figueiredo e Sousa; mas o sr. Ferraz, chorando de reconhecimento, nobremente recusou aceitar o dinheiro, dizendo que em quanto tivesse alguma cousa que vender não queria ser pesado aos seus amigos.

Nessa conformidade foi vendendo e empenhando tudo o que possuia, em que se incluiam duas moradas de casas e tres casaes, na freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, d'este concelho, que lhe provinham do seu primeiro casamento.

Dois d'esses predios possue-os hoje o sr. Libertador, que os tem no maior apreço, não tanto pelo que valem, mas como recordação do acto de nobre independencia de seu honrado pae, e do tempo em que toda a familia chegou a luctar com as maiores necessidades.

Eram d'esta tempera os antigos caracteres do partido *popular*. Confrontem-se com elles os homens do governo chamado *progressista!*

Estes, á imitação de Costa Cabral e do conde de Terena, deportam os cidadãos honrados e independentes, que se não prestam a ser seus abjectos instrumentos!

*

Em 1849 achava-se no poder o então conde de Thomar, na qualidade de presidente do conselho de ministros e ministro do reino, e era ministro da fazenda, Antonio José de Avila.

Os empregados achavam-se em um extraordinario atrazo nos seus vencimentos, vivendo nas mais tristes circumstancias, pois que já não encontravam quem quizesse rebater-lhes os ordenados.

Acrescia que por favoritismo do ministro da fazenda, o atrazo de pagamentos de algumas classes de empregados não era tão grande como noutras; pelo que se resolveram tres empregados da repartição de fazenda d'este districto de Coimbra, a promover que os seus collegas das outras repartições de fazenda do reino dirigissem uma respeitosa representação ao ministro da fazenda, solicitando d'elle o possivel pagamento do que se lhes estava devendo.

Nada mais simples e mais justo. Pois não o entendeu assim o despotico ministro do fazenda, Antonio José de Avila.

O governador civil de Faro, ás mãos de quem foi ter uma carta dos referidos empregados da repartição de fazenda do districto de Coimbra, a solicitar dos seus collegas d'aquelle districto a coadjuvação na representação alludida, remetteu-a ao ministro da fazenda.

Então esses empregados haviam tido o arrojo, usando de um direito consagrado na Carta Constitucional, de tentar dirigir uma representação ao governo, pedindo ao menos uma parte do que se lhes devia?

Isto não podia ficar sem condigno castigo; e por isso immeditamente o ministro da fazenda, Antonio José d'Avila, demitte dos seus empregos os tres empregados da repartição de fazenda do districto de Coimbra, não duvidando reduzil-os, com as suas familias, á ultima miseria!

*

Era isto nos tempos do cabralismo. Agora na situação chamada *progressista* tem-se praticado identicos despotismos para com muitos empregados publicos.

Entre outros factos mencionaremos o seguinte:

Depois de cair a ultima situação regeneradora, um escrivão de fazenda foi transferido pelo actual governo para um concelho muito distante.

Tendo elle chegado á nova localidade, foi transferido para outro concelho, antes de haverem decorrido dois mezes.

Faz a sua mudança para ahi, e ainda dentro em muito pouco tempo é pela terceira vez transferido para outro concelho.

De modo que em menos de 5 mezes tivemos de mudar nada menos de 3 vezes a direcção do *Conimbricense* para este escrivão de fazenda, que era nosso assignante!

É o requinte da infamia e do cabralismo!

*

Reflicta-se agora no procedimento que costumam ter os partidos militantes —*progressista e regenerador*—que leem pela mesma cartilha, quando se acham na opposição, confrontado com o seu procedimento quando sobem ao poder; e digam-nos se o povo não tem immensa razão em não acreditar nelles.

Na opposição fingem-se muito liberaes, muito economicos, muito independentes e muito justiceiros; e desde que se apoderam da situação politica, transformam-se nos maiores perdularios, nos auctoritarios mais intoleraveis, e nos mais nojentos palacianos e cortezãos.

Tudo se resume para uns e outros na ambição do poder, e no favoritismo para com os afilhados.

E livre-se algum empregado de os contrariar, porque pode contar logo com a sorte do recebedor da comarca de Thomar, e de outras que taes victimas do novo cabralismo.

A isto está reduzida a politica em Portugal.

Veja o povo o que tem a contar com tal gente — quer ella seja *regeneradora*, sem que nada *regenere;* ou *progressista*, sem que nada faça *progredir*, antes *retrogradar* para as epochas nefastas da maior intolerancia e despotismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGITAÇÃO NO PAIZ

Apezar de tudo quanto se tem querido dizer continua a agitação no paiz; manifestando-se por differentes modos.

A tranquillidade apparente do concelho de Cantanhede foi obtida pela suspensão dos novos impostos, creados pela camara municipal, e que tanto tinham revoltado o povo; e pelas numerosas forças militares que para alli foram mandadas pelo governo.

No concelho de Anadia tem havido grande excitação de populares, motivada pelo inquerito agricola e nova revisão das matrizes.

O povo está convencido de que o inquerito tem por fim principal preparar os elementos para no futuro lhe serem aggravados os impostos. Em quanto ás matrizes é já bem publico e notorio o que ellas são em muitos concelhos, e as flagrantes injustiças que se tem praticado. Quando principiar a cobrança da contribuição predial, tendo por base as matrizes reformadas, se verá como ellas ficaram em muitas localidades.

Nas freguezias de Tamengos e Oys do Bairro tocaram os sinos a rebate, e foram queimados os boletins do inquerito agricola.

É uma imitação da queima das *papeletas* no Minho, por occasião da revolução popular de Abril e Maio de 1846.

No sabbado de madrugada chegou a Anadia um destacamento de 20 praças do regimento de infanteria 23, para garantir a segurança das repartições publicas e das auctoridades.

Dizem de Mogofores, na mesma data o seguinte: — *É certo que a agitação local augmenta dia a dia, e o povo d'estas aldeias, fallando sempre contra a exigencia de novos impostos, está alvoroçado, como nunca o vimos.*

Communicam de Villa Real que nas povoações de Felger, Sousa, Urros, Moz e outras, foram queimados os boletins agricolas, por os povos julgarem que serão base para lançamento de novas contribuições.

Os sinos tocaram a rebate, e a força alli estacionada foi reforçada por um destacamento de capitão.

No dia 14 de madrugada sairam de Braga para Villa Verde 60 e tantas praças de infanteria 8.

Foi requisitada esta força militar pelo administrador do concelho de Villa Verde, por causa de um comicio popular que alli devia effectuar-se.

No domingo houve comicios em Braga, Penafiel e Lamego.

No dia 10 do corrente houve um grave conflicto na Ponte do Sol, na ilha da Madeira, tendo a força que fazer fogo depois de ser ferido o tenente Moniz.

Da descarga resultou a morte de 2 populares e 33 feridos, dos quaes morreram 3 no dia seguinte.

A força que tinha chegado áquella ilha, indo de Lisboa, marchou logo a render o destacamento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MALVADEZ

No dia 8 de Maio de 1883, por iniciativa da Associação Liberal de Coimbra houve nesta cidade uma grande manifestação.

Deliberara-se, com a annuencia da camara municipal, mudar o nome de differentes ruas — a de S. João, para *Sá de Miranda;* a das Covas, para *Borges Carneiro;* a do Correio, para *Joaquim Antonio de Aguiar;* a das Fangas, para *Fernandes Thomaz;* e a da Calçada, para *Ferreira Borges.*

Entre outras festivas demonstrações que houve nesse dia foi uma d'ellas a solemne inauguração dos novos letreiros nas referidas ruas, os quaes a camara municipal tinha mandado fazer de marmore e collocar nos sitios apropriados.

Agora, porém, em a noute de sabbado para domingo, um grupo de estudantes entenderam dever immortalisar-se, praticando um acto da mais infame e ignobil selvageria.

Foi nada menos do que o acto inaudito de despedaçar com mocas o letreiro, collocado ao fundo da antiga rua das Fangas, onde se lia a designação de — *Rua de Fernandes Thomaz.*

Assim foi tratada por essas — *esperanças da patria* — aquella patriotica demonstração, em honra do patriarcha da liberdade portugueza!

Não qualificaremos mais o facto. Todos os homens patriotas, liberaes e de coração bem formado o avaliarão como merece.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O arcebispo de Larissa

Apezar da portaria do ministro das justiças consta que proseguem no bispado de Lamego as devassas, a que mandou proceder o arcebispo de Larissa, coadjutor e futuro successor do bispo d'aquella diocese.

Já tem dado entrada no paço episcopal as respostas de alguns parochos e outros clerigos ao interrogatorio do arcebispo de Larissa.

A portaria, toda blandicias, do ministro responde elle com o desprezo!

Isto vae optimo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 3 de Janeiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos dos art.os 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, suspender o orçamento ordinario para o corrente anno, da camara municipal de Montemór-o-Velho, pelos motivos que constam do respectivo accordão.

Resolveu, nos termos dos art.os 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, suspender o orçamento ordinario para o corrente anno, da camara de Goes, até se effectuarem as modificações exaradas no respectivo accordão.

Ordenou-se o pagamento de 300$000 réis para custeamento do hospicio no corrente mez, e o de 9$000 réis para a assignatura do *Diario do Governo.*

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 31 de Dezembro, mostrando o saldo de réis 10:557$378.

Resolveu-se que a proxima sessão que devia ter logar na sexta feira, fique transferida para o dia immediato por ser sanctificado.

Sessão de 7 de Janeiro

Presentes os vogaes da sessão antecedente. — Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 4.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Mira que suspende a sua deliberação de 3 de Dezembro, com respeito ao augmento do imposto de 5 réis em litro de vinho, por não o permittir a ultima parte do decreto de 17 de Novembro de 1887, publicado no *Diario do Governo*, n.º 268.

Resolveu, conforme o disposto nos art.os 118.º, n.º 26 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Penella que não suspende a sua deliberação de 17 de Dezembro, de arrematar as carnes verdes vendidas no concelho para consumo.

Resolveu, nos termos da lei citada, declarar á camara de Goes que não suspende a arrematação das carnes verdes a que se refere a acta da sessão de 11 de Dezembro.

Resolveu, nos mesmos termos, declarar á camara de Soure que não suspende a arrematação das carnes verdes effectuada em 20 de Dezembro.

Resolveu suspender o projecto de orçamento da camara de Cantanhede e devolvel-o á mesma camara para o modificar nos termos do respectivo accordão.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 3.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Taboa que não suspende o seu orçamento para o corrente anno, com excepção da verba n.º 43, em vista do disposto no art. 33.º da lei de 2 de Maio de 1878.

Ao officio da camara d'Arganil, ponderando que das dividas por cobrar não póde deduzir a parte correspondente da instrucção primaria, por ter já deduzido das dividas que se cobraram a somma total para aquelle serviço, resolveu responder: 1.º que, visto haver feito a deducção completa para a instrucção primaria, não applique para a mesma instrucção parte nenhuma das dividas ainda não cobradas; 2.º que no futuro deve, dos impostos sobre as contribuições directas do estado, que se forem cobrando, deduzir não a somma total da dotação destinada á instrucção primaria, mas só a parte correspondente ao que fôr recebido dos ditos impostos.

Foi concedido subsidio de lactação a Maria Theresa, natural de Goes.

Correspondencia de Lisboa

Não tentarei esboçar nesta correspondencia as peripecias que se teem dado nas discussões da camara electiva. Bastará dizer que o systema representativo, como se acha, é uma burla completa. Levam-se sessões numa camara de risota e outras em que as carteiras gemem com os murros dos deputados attrabiliarios. Seriedade nenhuma.

E gastam-se rios de dinheiro nestas farçadas!

Muitas vezes tem acontecido que, para se fazer passar um tal ou qual projecto de lei, de que se arreceia a discussão, guarda-se para o fim, ao *pôr dos taipaes*, quando a camara está cançada e aperta o calor. O projecto mal se ouve lêr na mesa, põe-se logo á votação, passa de surpreza, ou imperecebido, e depois... os povos é que soffrem. Menos rhetorica e mais obras é o que se precisa.

— A futura exposição industrial portugueza, cujo programma saiu em 4 de Março de 1887, será inaugurada no dia 1.º de Maio do corrente anno. Estava destinada a realisar-se na real tapada d'Ajuda, onde em 1884 foi a exposição agricola, mas a Associação Industrial Portugueza deliberou assental-a nos terrenos, ao norte da avenida da Liberdade, tendo para isso de sacrificar grande numero de arvores que já se acham frondosas e bem desenvolvidas!

Esta mania de arrancamento de arvores nos passeios publicos deve acabar de vez. Arrancam-se arvores por qualquer pretexto o mais futil; para a formação de um coreto de musica, para se armar uma tribuna real, levantar uns palanques, etc., etc.

Nos paizes estrangeiros é expressamente prohibida a destruição de arvoredo, seja para que fôr. Um viveiro d'arvores que leva dezenas de annos a formar, representa beneficios incalculaveis para a salubridade publica, além de ser um dos mais formosos ornamentos nos caminhos publicos. Em Lisboa não se entende assim; por um capricho futil deitam-se abaixo 10, 20, 50 arvores e depois... quando acaba a *festança* plantam se em seu logar umas pimenteiras enfezaditas e rachiticas, que raras vezes chegam a medrar.

É o novo edificio da exposição construido em 8 galerias, 6 no longo e 2 no topo. Terá 3 pavilhões, dos quaes o do centro será o maior.

Os grupos em que se dividirão os objectos expostos são os seguintes:

1.º Materias primas do reino animal;
2.º Machinas e apparelhos;
3.º Productos de transformação;
4.º Materias primas do reino vegetal;
5.º Machinas e apparelhos;
6.º Productos de transformação;
7.º Materias primas do reino animal;
8.º Machinas e apparelhos;
9.º Productos de transformação;
10.º Industrias complexas;
11.º Industrias caseiras, inventos e descobrimentos portuguezes;
12.º Instrucção e aperfeiçoamento das classes operarias.

Os productos só podem ser enviados á Associação desde 1 de Fevereiro proximo até 31 de Março, sendo o seu transporte gratuito, tanto na vinda como na ida.

O fim não póde ser mais util para as nossas industrias nacionaes, que estão sendo prejudicadas pelas industrias do estrangeiro.

Oxalá que isto não fique só *em exposições*, mas se estenda tambem á protecção que os nossos governos devem conceder ás nossas industrias por meio de escólas e, o que melhor é, por meio da creação de *bancos industriaes*, que é o que mais precisa a nossa classe industrial, que está luctando constantemente com a falta de capitaes.

— No dia 22 do corrente terá logar a ceremonia do lançamento da primeira pedra para o monumento a Fontes Pereira de Mello. Já não é no largo de Camões: decidiu se por fim que o monumento fosse levantado no logar onde ha de ser a rotunda do Jardim Botanico da Escóla Polytechnica.

O sitio não fica mau, mas em todo o caso não retiro o meu alvitre, isto é, que devera ser na praça nova de S. Bento, logar que se me afigura mais accommodado para o effeito, pelas razões que já expuz.

— Ia sendo funesto o incendio que na noite de 10 se manifestou violentamente na fabrica de louça em Sacavem. Apesar de lavrar com grande intensidade, os soccorros foram promptos por parte dos moradores da villa e da força de artilheria 4, alli estacionada, conseguindo-se localisal-o, tendo ardido apenas 1 barracão e 3 officinas.

Havia no edificio muito mais valores do que aquelles em que estava seguro na *Fenix* e na *Fidelidade*. Ouvi dizer a um dos principaes operarios que só em louça havia cerca de quarenta e tantos contos de réis, louça que em parte ficou destruida. As chapas, que são valiosas, foram salvas por um operario da fabrica, que por esse facto é de esperar tenha boa recompensa.

Esta fabrica é uma das mais importantes que possue o paiz. Nella funccionam perto de 200 operarios, alguns d'elles com bons salarios: o modelador tem 1$800 réis por dia, o gravador 2$000 réis, havendo muitos operarios de 1$000 a 1$200 réis. A area em que a fabrica está estabelecida (*quinta das Aranhas*) é enorme.

Pertencia hoje a uma companhia ingleza, da qual é administrador John Stott Howorth. Foi fundada em 1856 por Manoel Joaquim Affonso, com o capital de 80 contos. Em 1863 passou para uma empreza particular, e de 1872 para cá tem adquirido proporções e desenvolvimentos extraordinarios. A venda dos seus productos orça por 42 contos e as despezas por 35 a 36 contos.

Era pois uma calamidade que se perdesse este util estabelecimento que, ainda assim, teve de prejuiso 26 contos de réis.

Lisboa, 14 de Janeiro de 1888.

S. P.

PAMPILHOSA

Sr. redactor do *Conimbricense.* — Tenho visto que foram mandadas circulares aos parochos para coadjuvarem, quanto lhes fosse possivel, as commissões de inquerito agricola, de que fazem parte em algumas freguezias. Vejo ao mesmo tempo que nem todos tem cumprido como lhes era exigido, e que as commissões não tem obtido a verdade do que pretendiam, porque os povos repugnam dar as informações pedidas, julgando que os nossos governantes lhes querem lançar novos tributos, ou, pelo menos, aggravar-lhes os existentes, chegando a haver tumultos em varias partes.

Não admira. Estou certo de que se tivessem a certeza de que taes medidas eram a beneficio da agricultura, o principal ramo da riqueza nacional, tão desprezado por todos os nossos governantes, certamente uns e outros seriam mais diligentes e activos, não occultando a minima coisa. Mas quem tem a culpa d'essas desconfianças? Não é o pertinaz procedimento dos nossos governantes em esquadrinhar o modo de sobrecarregar os pobres proprietarios com repetidos e novos tributos, com que já não podem, bem como a classe operaria?

Dos que comem á mêsa do orçamento, bem remunerados, não só emquanto trabalham, mas depois em suas casas, são aposentados muitos, indevidamente, com attestados falsos, porque é muito bom comer sem trabalhar.

E para que é pagar a quem não trabalha, principalmente quando já tem certa a sua sustentação?

Não é um esbanjamento; ao passo que diariamente cresce a divida publica, e soffrem todos aquelles que não participam da dita mesa?

Pobre povo; e não terás razão de desconfiar das medidas dos nossos governantes?

Eu tambem direi, como outr'ora dizia o cauteloso trojano, *timeo Danaos et dona ferentes;* receio os gregos ainda quando offerecem dadivas.

Bem sei que a muitos lhes não agradará esta doutrina, principalmente áquelles que estão disfrutando esse dispendio, (mas nem todos), porque, a um Frazão, de Castello Branco, ouvi censurar taes desperdicios, apesar de ser elle um dos que recebiam, não pequena quantia.

Se o nosso Portugal está tão individado, porque não proceder a economias, e principiarem estas de cima para baixo?

Pensam os nossos governantes, que em tendo da sua parte os que comem da mesa do orçamento, e adulando o paço, já estão seguros no poleiro, para fazerem quanto lhes apraz! Quanto se enganam! A paciencia tambem tem limites. *Quousque tandem abutere, Catilina, patientia nostra?*

Se os portuguezes fossem da antiga tempera, muito teriam reagido; mas o cordel tanto se aperta, até que estala.

A melhor segurança dos governos é fazerem com que todas as classes da sociedade estejam contentes. E será isto porque os nossos governantes desconheçam os seus deveres? Ah!, não, não, triste é dizel-o e vergonhoso pratical-o: muitas verdades dizem, quando opposição, que inteiramente desprezam quando poder!! Mas que se deverá esperar quando falta a moral e reina o egoismo? Aquillo que temos visto e estaremos para ver.

Peço a v. queira dar logar no seu acreditado jornal a estas minhas mal organisadas linhas, mas que são a expressão da minha convicção, no que lhe ficará summamente grato o

De v., etc.,

José Joaquim de Figueiredo.

COMMUNICADO

Sr. redactor — Peço a v. o favor de publicar, no seu jornal, a declaração que abaixo vae escripta.

De v. etc.

Coimbra, 14 de Janeiro de 1888.

Luiz Pereira da Costa.

Quando preparava para enviar á direcção do jornal — *Coimbra Medica* — a rectificação que já tinha enviado á redacção d'outros jornaes, relativa á noticia dada no numero 1.º d'esse jornal do corrente anno, sobre a autopsia d'um cão suspeito de raiva, tive conhecimento d'um supplemento a este numero, que fez suspender o meu procedimento:

Nesse supplemento vem transcripta a minha rectificação e fazem-se apreciações inexactas e algumas por tal forma injuriosas que vou entregar o seu auctor aos tribunaes competentes; evitando assim empregar outros meios, que, no caso actual, por varios motivos, me repugnam e parecem menos dignos.

Coimbra, 14 de Janeiro de 1888.

Luiz Pereira da Costa.

NOTICIARIO

Chegada — Acha-se nesta cidade o sr. general Henrique José Alves.

Concurso — Está aberto concurso, pelo espaço de 30 dias, a contar de 14 do corrente, para o provimento das egrejas de S. Paio de Arcos, concelho de Anadia; Santa Suzana da Carapinheira, concelho de Montemór-o-Velho; e S. Pedro de Folques, concelho de Arganil — todos do bispado de Coimbra.

Despacho — O sr. dr. Manoel Dias da Silva foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito.

Commendador — O sr. dr. Albino Augusto Giraldes, lente de vespera da Faculdade de Philosophia, foi agraciado com a commenda da Ordem de Christo.

Par do reino — O sr. dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado, reitor da Universidade, foi nomeado par do reino.

Dissertação — O sr. licenciado em Theologia, José Maria Rodrigues, brindou-nos com as suas *Dissertação e Theses* para o doutoramento na Faculdade de Theologia. Muito agradecemos essa offerta.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

José Rodrigues Junior, filho de José Rodrigues e Jesuina da Gloria, de Coimbra, de 8 ½ annos. Falleceu de tetano traumatico, no dia 8.

Maria da Boa-Morte, filha de Francisco Simões e Rosa de Jesus, de Valle de Linhares, de 70 annos. Falleceu de lesão cardiaca no dia 10.

Antonio Marques, filho de Marcos da Silva e Marianna Marques, de Anadia, de 45 annos. Falleceu de myelite, no dia 11.

André, filho de Athanazio Tavares e Maria de Assumpção, da Figueira da Foz, de 3 mezes. Falleceu de pneumonia catarrhal, no dia 11.

Recem-nascido, filho de Julio Machado Feliciano e Maria da Conceição Costa Feliciana, de Coimbra, de 8 dias. Falleceu no dia 11.

Antonio Pedro, filho de Bernardo de Figueiredo e Isabel Camponeza, de Coimbra, de 83 annos. Falleceu de cachexia senil, no dia 12.

Julia, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 3 mezes. Falleceu de bronchite capillar, no dia 13.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:468.

Captura — Chegou a Lisboa, vindo a bordo do vapor *Portugal*, Manoel Simões, de 19 annos de edade, natural de Penacova, o qual fôra preso e entregue ás auctoridades de Cabo Verde, por ser encontrado sem documentos.

Outra — Foram presos em Lisboa a hespanhola Dolores Rivera e Lopes Quintilla, accusados de terem, perto de Villa Velha de Rodão, assassinado a hespanhola Felicia de Jesus, em Outubro ultimo, fugindo depois.

Sardinha — Entraram na Figueira da Foz grande numero de lanchas com sardinha, que se tem vendido a 800 e 1$000 réis por milheiro. A maior parte tem seguido d'alli para a Beira Alta e Hespanha.

Venda de minas — Consta que foram vendidas as minas de antimonio aurifero do Corgo, situadas na região de Gondomar, a uma companhia ingleza, com o capital de 40:000 libras sterlinas. Vão ser activados desde já os trabalhos de exploração.

O Mundo Elegante — Temos continuado a receber de Paris o periodico de modas, o *Mundo Elegante*, o qual entrou já no 2.º anno da sua publicação.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 23.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — Praça d'Alegria, 104 — 1887.»

— «*Versos (Estreia), por José Newton.*

«Lisboa — Imprensa Nacional — 1887.»

Fabrica de vidros — Deve começar a funccionar nos principios do proximo mez de Fevereiro a fabrica de vidros, estabelecida á Cava de Viriato, em Vizeu.

Sardinha na Foz e Mattosinhos — Ultimamente, a sardinha nestas praias tem estado tão barata que regulam os preços de 60 a 80 réis o cento.

Medidas de fazenda — O respectivo ministro apresentou hontem na camara dos deputados o relatorio de fazenda e propostas que o acompanham.

1.ª proposta para o estabelecimento da *regie* dos tabacos.
2.ª sobre direitos de tonelagem.
3.ª sobre a caixa geral dos depositos.
4.ª prorogando o prazo por mais um anno para a revisão das matrizes prediaes.
5.ª sobre o arrendamento dos caminhos de ferro do Alemtejo e Algarve por meio de concurso.
6.ª sobre o porto de Leixões.
7.ª sobre o encerramento de exercicios.

Assassinato — Ha dias, no logar de Pedra Amassada, concelho de Mafra, Eliziario Gomes, do mesmo logar, dirigiu-se á taverna de seu cunhado Herculano Alves, com quem de ha muito andava de rixa, insultando-o a ponto de que o Herculano, lançando mão de uma bayoneta que tinha armada em um pau, com ella lhe atravessou a barriga; em acto continuo foi cercada a casa do criminoso por cabos de policia, aos quaes o mesmo se não quiz entregar á prisão, conservando-se o cerco até ao dia seguinte de tarde, hora em que chegou uma força militar, que partiu d'aquella villa, á qual o assassino se entregou.

O ferido falleceu poucas horas depois da captura do assassino.

Incendio — Dizem de Valença em data de 16, que ás 8 horas e 40 minutos da noute, se manifestou incendio na casa habitada pelo brigadas do regimento de caçadores 7, incendio que pelas proporções que tomou ameaçava devorar não só todo o predio como os contiguos. Devido, porém, aos promptos soccorros, o fogo está quasi extincto.

Passados 20 minutos depois das torres darem o signal de alarme, chegou ao local do sinistro a bomba do *ayuntamiento* da visinha cidade de Tuy com todo o pessoal, alcalde, membros do *ayuntamiento* e outros cavalheiros d'aquella cidade. Trabalha-se já no rescaldo.

Naufragio — Dizem de Vianna, em data de 16, que no dia antecedente, de tarde, o vapor *Sir Walter*, ido do Porto, depois de entrar a barra, no momento em que dava volta no rio, a fim de ir para o respectivo ancoradouro, bateu na ancora do lugre *Bento de Freitas*, abrindo um rombo. Ficou com o compartimento da prôa completamente inundado. Foi mandado ir do Porto o rebocador *Galgo*, com differentes apparelhos para esgotar a agua e ao mesmo tempo para reparar a avaria produzida.

O *Sir Walter* ja carregar vinho.

Gravissimos successos na ilha da Madeira — Teem um caracter gravissimo as ultimas noticias recebidas da Madeira pelo paquete d'Africa.

No dia 9 uma grande massa de povo dos Canhas e da Magdalena dispunha-se a invadir a villa da Ponta do Sol.

Chegados á casa do pae do sr. padre José Ferreira, foi contida pela força militar que conseguiu com bastante prudencia acalmar por um momento a furia popular. O administrador do concelho, dirigindo-se aos revoltosos, pediu-lhes que ficassem descançados, pois a junta de parochia se não reuniria para novos lançamentos tributarios.

O povo nomeou em seguida entre si uma commissão composta de dez membros, os quaes foram á administração do concelho escrever, em nome de todo o povo do concelho, uma declaração affirmando que não *podiam pagar mais impostos.*

A commissão, feito isto, voltou para entre os revoltosos, os quaes estavam em numero muito mais avultado, por se lhes terem aggregado grupos numerosos, vindos de outros pontos.

Lida por estes a declaração, que fôra lavrada e assignada pela commissão, os espiritos exaltados não se satisfizeram com os termos d'ella, e ouviram-se então: *Vamos á villa!*

Então o administrador do concelho, o tenente Moniz e o alferes Monteiro dirigiram-se ao centro dos revoltosos pedindo-lhes e aconselhando-lhes moderação, mas nada conseguiram.

Parte do povo pretendeu atravessar as fileiras dos soldados; foi, porém, repellido ás coronhadas. Correu, por isso, a munir-se de pedras e arremessou sobre a tropa uma verdadeira saraivada.

O tenente Moniz, commandante da força, levou com uma pedra num joelho, com tal violencia que foi derrubado por ella e na queda ficou tambem ferido num braço. Muitos soldados ficaram contusos e esgotados os meios pacificos, romperam o fogo com pontarias altas, a fim da mortandade não ser tão grande como inevitavelmente seria sem essa precaução.

Á primeira descarga cairam dois mortos e ficaram perto de quarenta feridos de ambos os sexos. D'estes muitos entraram no hospital do Funchal.

O administrador do concelho pediu providencias ao governador civil, o qual, requisitando mais forças á auctoridade militar, fez com que marchassem para aquella villa, no vapor *Falcão*, as praças de caçadores 5 que ultimamente partiram de Lisboa para a Madeira.

Os lobos nos povoados — *Agueda*, 15. — Os lobos acossados pelo frio descem das montanhas e procuram abrigo e alimento nas planicies. As pastoras vêem-se afflictas com as constantes excursões d'aquellas feras pelas terras de pastagem. Hontem uma alcateia de lobos procurou alguns rebanhos de ovelhas no sitio do Ventoso, freguezia do Prestimo, mas as pastoras defenderam-se galhardamente dos bichos famintos. Ainda esta madrugada o sr. José Joaquim de Arede Landum, descendo a serra da Romdapecilha, em direcção a esta villa, viu dois corpolentos lobos que o olharam muito attentamente e que o deixaram seguir caminho muito tranquillamente. Os lobos raras vezes atacam os homens.

Salteadores — Em a noite de 2 do corrente foi assaltada, na Galliza, por uma quadrilha de ladrões, a casa do parocho de Santa Maria de Villarinho. Os visinhos obstaram a que os ladrões levassem a effeito o roubo.

Allemanha e Portugal — O dr. Eduard Engel, de Berlim, na sua ultima correspondencia para o nosso collega *Commercio do Porto*, escreve as seguintes linhas, a proposito de Lourenço Marques:

«A firme attitude de Portugal relativamente á cobiça ingleza na Africa por causa do porto de Lourenço Marques, tem produzido em Berlim a melhor impressão. Os nossos jornaes serios teem-se manifestado a favor dos portuguezes, e accentuam que Portugal, mantendo os seus direitos de posse, mantem ao mesmo tempo, os interesses da liberdade do commercio que, é incrivel dizel-o, seriam menosprezados se a Inglaterra estivesse de posse do porto de Lourenço Marques.

A Allemanha prefere mais como visinho Portugal á Inglaterra, e entende que o mesmo deve acontecer em Portugal em relação á Allemanha, isto é, que deve preferir esta áquella.»

Desordem popular — *Lima*, 14. — Nesta e noutras cidades do Perú tem havido desordens por causa de se recusarem os negociantes a acceitar em pagamento o papel moeda. Tiveram de ser protegidos pelas tropas. Em Lima celebrou-se um grande comicio popular, que votou uma moção de censura aos corretores de cambio. O governo peruano mandou afixar em toda a parte nos logares publicos uma proclamação ao povo, na qual promette que ha de empregar todos os seus esforços para fazer desapparecer as causas do alvoroço e restabelecer a confiança publica.

Noticias de França — *Paris*, 14. — A camara dos deputados fixou para segunda feira a discussão da interpellação do sr. de Lamarzelle, membro da direita, ácerca das machinações do conselho municipal de Paris.

O sr. Flourens acceitou a candidatura legislativa que lhe offereceram os eleitores dos Baixos-Alpes.

Tomam melhor aspecto as negociações para o tratado de commercio franco-italiano.

Noticias da Allemanha — *Berlim*, 14. — O discurso da corôa na abertura do parlamento prussiano annuncia proximo restabelecimento do equilibrio orçamental entre as receitas e as despezas, se movimentos imprevistos não vierem perturbar o actual estado das cousas.

Nevoeiros — *Londres*, 14. — Os nevoeiros que hontem cairam sobre Inglaterra, causaram escuridão tal que em Birmingham a população, tomada de grande panico, imaginava ter chegado o fim do mundo.

Liverpool, 13. — O paquete *Sorata*, só poude partir agora por causa do densissimo nevoeiro. Devia ter largado na quarta feira, 11, e esteve demorado 47 horas.

Tempestades — *New-York*, 14. — O boletim meteorologico de New-York Herald annuncia perturbações atmosphericas nas costas de França, entre 16 e 17 d'este mez. Em varios pontos dos Estados-Unidos tem havido medonhas tempestades de neve e fortes abalos de terra.

CONVITE

Arthur Gonçalves Amaro convida os amigos e antigos condiscipulos do mallogrado sargento João Cabral Belmonte Pessoa, para assistirem á missa que por sua memoria deve ser resada na egreja do Carmo, d'esta cidade, no dia 19, pelas 10 horas da manhã.

ANNUNCIOS

Carroça e cavallo

21 VENDEM-SE com os utensilios proprios para conducções.

Nesta redacção se diz.

Diario das camaras dos deputados

20 DISPENSA-SE para uma assignatura durante o corrente anno, na *Casa Minerva* nesta cidade.

AGRADECIMENTO

19 O ABAIXO assignado, penhoradissimo para com todas as pessoas d'esta cidade e de fóra, que vieram ou mandaram saber, por muitas vezes, do seu estado, por occasião da grave doença de que foi accommettido, e depois na sua convalescença, não podendo deixar de especialisar o seu medico assistente o ex.^{mo} sr. dr. José Antonio de Sousa Nazareth, pelo carinho e disvello com que sempre o tratou, a todos protesta a sua gratidão.

Antonio José Alves Borges.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

18 TENDO fallecido no imperio do Brazil Francisco Rodrigues Bis, que foi morador no logar e freguezia de Botão, procede-se a inventario orphanologico dos bens do seu casal, em que é inventariante a viuva Maria Victoria, residente naquelle logar; e, a contar da segunda publicação d'este annuncio correm editos de 30 dias, na forma e para os fins dos art.^{os} 2048 do codigo civil e 696, § 1.º do codigo do processo civil.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Centro promotor de instrucção popular

17 SÃO avisados os socios d'este centro que ha assembléa geral, domingo, 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a fim de se proceder á eleição dos novos corpos gerentes e para approvação de contas.

Coimbra, 16 de Janeiro de 1888.

Pelo secretario — *F. Corrêa.*

MUDANÇA

16 MANOEL MARTINS FERREIRA, agradecendo a valiosa coadjuvação de seus amigos e antigos freguezes, participa-lhes que terminando com o seu estabelecimento, que ha muitos annos tem na rua do Visconde da Luz, vae continuar do 1.º do corrente Janeiro em diante com o seu trabalho no mesmo ramo de *colchoaria*, na sua casa em Mont'arroio, onde espera continuar a receber seus favores.

Encarrega-se de todo o trabalho da sua arte, em casa e na dos freguezes, tanto da cidade como de fóra, como o desejem; indo assim fazer reducções nos preços d'ora ávante e satisfazer de prompto a todos os pedidos, para o que se promptifica a ir tomar medidas.

Como fique distante do centro da cidade, podem dirigir-se por postal. Toda a correspondencia para a casa 44, rua Oriental de Mont'arroio.

Para facilitar mais qualquer esclarecimento, podem, querendo, entender-se com o sr. Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 60.

SORTE GRANDE

3:037... 8:000$000

15 AUGUSTO HENRIQUES participa aos seus amigos e freguezes que vendeu, no seu estabelecimento, na rua de Ferreira Borges, n.^{os} 163 e 164, o premio maior da loteria de 14 de corrente, e espera tambem vender os

36:000$000

premio maior da extracção de 20 do corrente, primeira loteria pelo systema de *irradiação.*

Bilhetes a 11$500 réis.

Cautelas de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Porcos do Alemtejo

14 MANOEL ANTUNES BARREIRA & C.ª, participam que tem para vender porcos gordos e de varios tamanhos, por preços sem competidor.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

13 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

BANCO ALLIANÇA

12 PREVINEM-SE os srs. accionistas d'este banco que desde o dia 23 do corrente paga-se o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1887, a razão de 3 ½ % ou 2$100 réis por acção.

Coimbra, 17 de Janeiro de 1888.

Os correspondentes,

José Luiz Ferreira Vieira, Filhos.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

11 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^{mos} clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

EMIGRAÇÃO LIVRE

10 DÃO-SE passagens de graça a todas as familias que queiram seguir para a provincia de S. Paulo, (Brazil). O primeiro vapor sae a 4 de Fevereiro proximo.

Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.^{os} 16 e 18. Coimbra.

GRANDE VARIEDADE EM

PAPEL PARA FORRAR CASAS

Molduras para quadros e galerias, por preços muito limitados.

Joaquim Maria Martins

Rua do Visconde da Luz



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

PHARMACEUTICO E AJUDANTE

7 PRECISA-SE de um pharmaceutico para tomar conta de uma pharmacia na provincia, por ordenado, de sociedade ou renda.

O ajudante quer-se com boa pratica e abonado comportamento.

Carta a esta redacção.

AGUA DE POUGUES

6 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo no beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

João Alhandra Junior

5 TEM para vender na sua officina uma americana em bom uso, toda estofada de novo, arma em caleche e serve para um ou dois cavallos.

4 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 3.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das tres quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveo o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as criancas cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona.*** Cuidado com as imitações.

A Venda: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:246		COIMBRA — SABBADO 21 DE JANEIRO DE 1888	Anno XLI	

Funccionalismo no parlamento

A quasi totalidade dos deputados compõe-se de funccionarios publicos, que vivem do orçamento do estado.

As importantissimas classes da sociedade — agricola — commercial — e industrial — acham-se alli sem condigna representação.

Os cidadãos que mais contribuem para as despezas do estado não tem quem no parlamento advogue os seus interesses, os quaes em regra são antinomicos com os dos funccionarios publicos.

Não desconhecemos que os funccionarios devem ter representação no parlamento; porque se torna indispensavel que todas as classes alli tenham os seus advogadas; mas quasi totalmente excluir os agricultores, os commerciantes e os industriaes, para só dar logar áquelles que vivem exclusivamente das contribuições, pagas na maior parte pelas tres referidas classes, é querer que o funccionalismo tudo domine e tudo explore.

Se a camara dos deputados fosse composta, como devia ser, na sua maioria, de agricultores, commerciantes e industriaes, haveria nella muito menos ambições; porque os individuos d'essas classes não tem pretensões a serem ministros.

Seriam discutidos os assumptos sem as grandes rhetoricas costumadas, tratando todos de abreviar as resoluções para voltar o mais cedo possivel para suas casas.

Como os funccionarios tem as suas subsistencias asseguradas, tanto durante a existencia do parlamento, como depois d'elle encerrado, tratam de protrahir quanto podem as sessões, porque durante esse tempo vão gozando os divertimentos da capital.

E no entanto vão sempre que lhes é possivel melhorando a situação da sua classe, não lhes importando com as difficuldades em que nas provincias vivem os contribuintes.

As scenas que frequentemente se representam nas côrtes são vergonhosissimas; e repugnariam até numa feira.

Quem pela primeira vez vae da provincia a Lisboa, e cae na indiscrição de assistir a alguma sessão das côrtes, sae d'ellas envergonhado, por ver as indignidades que alli se praticam.

As regateiras mais desbocadas ficam a perder de vista, perante a linguagem muitas vezes usada no parlamento.

Alli, na generalidade, não ha o amor do bem publico, mas apenas a satisfação de odios e ambições pessoaes.

Uns querem a todo o custo sustentar-se no poder; e outros pretendem, seja por que modo fôr, apoderar-se das *pastas*, ou antes das *postas*.

Os periodicos progressistas quando estavam na opposição, com o fim de derrubar os ministros regeneradores, que suppunham protegidos por el-rei D. Luiz, e com elle identificados, como antigamente D. Maria II protegia o ministerio de Costa Cabral, trataram de intimidar o rei, dirigindo-lhe os insultos mais infames que se tem visto na imprensa portugueza!

Vendo, porém, que por esse meio não conseguiriam expulsar do poder o governo regenerador, e conhecendo que este estava nas boas graças do rei, pelo seu servilismo para com elle, mudaram de rumo, e passaram a ser ainda mais servis do que os regeneradores. Era qual havia de ser mais palaciano, adulador e abjecto cortezão!

Assim conseguiu el-rei D. Luiz ver humildemente submissos os chefes de ambos os partidos; sendo hoje para elle indifferente que estejam no poder uns ou outros.

Nestas circumstancias tem-se conservado os ministros progressistas mais tempo do que esperavam os regeneradores, que tem passado pelo gravissimo desgosto de ver que o governo vae aniichando um sem numero de afilhados, ficando os seus de fóra.

É tal a ambição e avidez do poder, que como são muitos os pretendentes ás *pastas* ou *postas*, e estas são poucas para o grande numero de pretendentes, dividiu-se a opposição regeneradora em dois grupos, um alcunhado de *serpaceo*, e outro de *barjonaceo*, e tem já cada um d'esses grupos um imaginario ministerio, preparado para subir ao poder, logo que possa derrubar d'elle os ministros progressistas.

Tem chegado a miseria a ponto de entre os dois grupos *serpaceo* e *barjonaceo* haver mais aversão, do que entre estes grupos e o governo progressista!

Eis ahi as consequencias do parlamento se compor quasi exclusivamente de funccionarios publicos.

O povo sabe bem por experiencia o que pode esperar dos *representantes*, não do paiz, mas do *orçamento*.

Em quanto se degladiam e se insultam mutuamente nas côrtes aquelles *paes da patria*, vêem os agricultores, os commerciantes e os industriaes os seus interesses de todo abandonados.

E é para isto que se pratica a indecente burla das eleições! É para este resultado que os povos vão á urna enganados pelos especuladores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FURIAS MIGUELINAS

Desembestou comnosco a imprensa miguelina. Um periodico miguelista de Braga esgotou ha dias contra nós o diccionario dos ridiculos, das injurias e dos insultos.

O caso, na verdade, não era para menos. Fizemos publica a celebre circular, ou devassa inquisitorial do arcebispo de Larissa; e isso é crime que se não perdoa nos arraiaes do absolutismo.

Pela sua parte o governo está bem servido de auctoridades, pois que não teve em todo o concelho e em todo o bispado de Lamego quem o informasse da inqualificavel audacia do arcebispo de Larissa.

Foi mister que nós o prevenissemos do que se estava praticando, para sair o ministro das justiças com uma portaria, que se desapprovava o procedimento do arcebispo, o fazia com palavras tão melifluas, que parecia estar o ministro receoso de desgostar o auctor da devassa.

O resultado d'essas expressões cerimoniosas ahi se está vendo, na continuação do inquerito, ou devassa inquisitorial.

Contra o governo não se desembesta a imprensa miguelina. As suas furias dirigem-se todas contra nós.

Ainda bem. Damo-nos com esse acervo de insultos e vituperios por muito honrados.

O nosso posto é sempre na defeza da causa da liberdade, embora barafustem os reaccionarios e absolutistas de todos os matizes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A RESISTENCIA POPULAR

Em consequencia das graves desordens que houve na ilha da Madeira, de que resultaram muitas mortes e ferimentos no povo, tomou o governo a resolução, de accordo com os deputados d'aquella ilha, e alguns pares do reino, de conceder varios favores aos respectivos contribuintes; o que foi communicado telegraphicamente ao governador civil da Madeira, pelos ministros do reino e fazenda, e os alludidos deputados e pares.

É um novo documento que vae dar o governo de que o povo só póde contar comsigo mesmo, e que só por meio da resistencia é que consegue que attendam ás suas reclamações.

Podiam todos os cidadãos da ilha da Madeira, que sabem escrever, representar uma e muitas vezes, expondo as suas queixas, que seriam ellas, na fórma do costume, completamente desprezadas.

Tornou-se necessario que elles resistissem, e se sujeitassem a ser fuzilados, para o governo acordar da sua habitual indifferença.

O mesmo aconteceria com as reclamações dos povos, a respeito das licenças industriaes.

Antes d'essas manifestações tumultuarias de nada queria saber o governo.

E ainda da mesma fórma continuariam a ser forçados os povos do concelho de Cantanhede a pagar os novos e pesados impostos municipaes.

Das desgraças acontecidas os principaes culpados são os que originariamente deram causa a ellas.

Vá, por isso, a responsabilidade a quem toca.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RODRIGUES DE AZEVEDO

O sr. conselheiro dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, conego e presidente do cabido da sé cathedral de Coimbra, pede-nos a publicação dos seguintes documentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ex.^{mo} e rev.^{mo} sr. — Pelo ultimo numero das *Instituições Christãs*, e só por elle, tive hoje conhecimento da felicitação que v. ex.ª dirigiu ao summo pontifice, por occasião do seu jubileu sacerdotal.

Esta felicitação é feita em nome de v. ex.ª, do conego governador do bispado na ausencia de v. ex.ª, dos beneficiados e capellães do cabido, dos professores do seminario, dos empregados ecclesiasticos, dos parochos e mais clerigos do bispado — e assignada por todos estes.

A quem lêr aquella felicitação occorre logo a ideia de que — ou na sé de Coimbra não ha cabido (que entre o clero devia ser o primeiro a felicitar sua santidade e a assignar aquelle documento); — ou que o cabido recusou associar-se a uma festa tão sympathica para todos os fieis, como gloriosa para a santa egreja catholica e para o seu pastor supremo: festa, para a qual concorreu o mundo inteiro, que não só os catholicos e os christãos.

Como porém v. ex.ª no fim d'aquella felicitação, *depois de pedir a benção apostolica para os seus diocesanos e freguezes*, a pede tambem para o *seu cabido*, que não dirigiu nem assignou a felicitação; póde alguem inferir, que o cabido da sé de Coimbra foi nota discordante nesta harmonia universal, não querendo felicitar sua santidade nesta occasião tão solemne.

Contra esta illação — ou insinuação — não posso eu, como PRESIDENTE DO CABIDO, deixar de protestar; porque ella é altamente injuriosa para o cabido da sé de Coimbra. *O cabido da sé de Coimbra não foi ouvido, não foi consultado (e parece que devia sel-o em negocio tão grave); não lhe foi dado por v. ex.ª*

conhecimento de tal felicitação; não foi convidado para a assignar, como foram todos os signatarios d'ella.

O cabido sente esta—que por certo não é, mas parece ser—desconsideração de v. ex.ª para com o seu cabido. Sente egualmente ter perdido a occasião de dar—mais uma vez—um testemunho publico do seu amor filial, veneração profunda e obediencia inteira ao illustre pontifice Leão XIII, que ora rege a egreja de Deus.

Mas, visto que a felicitação foi publicada nas *Instituições Christãs*, e que alguem póde accusar *injustamente* o cabido da sé de Coimbra, por não se ter associado a ella, nem tel-a assignado, talvez fosse de justiça que as mesmas *Instituições* no numero seguinte fizessem esta, ou semelhante, declaração: —*O cabido da sé de Coimbra declara que o ex.mo e rev.mo sr. bispo conde não ouviu, nem consultou o seu cabido ácerca da felicitação que dirigiu ao summo pontifice por occasião do seu jubileu: não lhe deu conhecimento de tal felicitação, nem o convidou para a assignar.*

Ou esta declaração se faça ou não nas *Instituições Christãs*, o que é certo é que eu a farei, publicando a presente carta.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 10 de Janeiro de 1888.—Ex.mo e rev.mo sr. bispo conde.—De v. ex.ª rev.ma subdito muito respeitoso—O conego mestre escola e presidente do cabido, *Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.*

Ex.mo e rev.mo sr. —Recebemos hontem com data do dia antecedente, a carta que v. ex.ª nos dirige, queixando-se de não ter sido consultado e convidado o cabido de Coimbra para assignar a mensagem de felicitação ao santo padre Leão XIII, pelo seu jubileu sacerdotal, assignada por nós e pelo clero d'esta diocese, e protestando pelo facto do rev.mo cabido não ter assignado esta mensagem e de nós pedirmos a benção do santo padre para elle, contra a illação que podia tirar-se de que o mesmo rev.mo cabido não quizera felicitar sua santidade, concluindo por nos dizer, que talvez fosse de justiça que as *Instituições Christãs* (jornal da diocese) fizessem em o numero seguinte a declaração que v. ex.ª indica, e que ou a façam ou não, v. ex.ª a fará publicando esta sua carta.

Infelizmente o cabido de Coimbra compõe-se hoje apenas de v. ex.ª, do conego governador do bispado em nossa ausencia e de 2 beneficiados e 4 capellães, e todos estes assignaram gostosamente a mesma mensagem. Só a v. ex.ª é que não pedimos, sabe Deus com que magoa, que assignasse este documento, porque em razão do anterior procedimento de v. ex.ª sobre assumpto, que em certo modo prende com este, e que explica o nosso, intendemos, que não deviamos fazer tal pedido, e que nem v. ex.ª poderia ou quereria attendel-o, assignando o mesmo documento.

Respeitamos por egual a nossa posição e aquella em que v. ex.ª se collocou; e fazendo o que fizemos não houve em nosso animo senão a ideia de ter e guardar para com v. ex.ª, pelo modo possivel, todas as delicadezas.

E, se v. ex.ª se queixa e faz protestos na sua carta como presidente do cabido, e em nome d'elle, sem para isso pedir e ter, como nós sabemos, o assentimento do mesmo cabido, do mesmo modo podia dirigir-se agora a nós para dar ainda e muito a tempo um testemunho publico do seu amor filial, veneração profunda e obediencia inteira, como diz na sua carta ao illustre pontifice, que ora rege a egreja de Deus.

Não se admire tambem v. ex.ª de nós não termos pedido a sua assignatura para a referida mensagem e de pedirmos a benção de sua santidade para o nosso rev.mo cabido, representado nella por todos os seus membros e pessoal, menos por v. ex.ª, porque nós podemos ter impedimento para praticarmos certos actos, mas nunca os tivemos nem temos para desejarmos e pedirmos o bem e as benções para todos e até para os nossos inimigos, quanto mais para uma corporação tão nossa, e que tanto estimamos e que não queremos nem quizemos nunca desconsiderar.

E v. ex.ª já sabe, como nos lhe declaramos em tempo, que não temos odios nem hostilidades para ninguem, e que pelo contrario temos sempre bom animo e generosidade para todos, e que a todos recebemos em nossos braços e em nosso coração.

Emquanto á declaração nas *Instituições Christãs* estamos convencidos de que o director d'aquella revista não terá a menor duvida em fazer a publicação, logo que v. ex.ª se dirija a elle para este fim, e desde já auctorisamos a v. ex.ª para publicar conjunctamente esta nossa resposta.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 12 de Janeiro de 1888.—Ex.mo e rev.mo sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, presidente do rev.mo cabido de Coimbra

Manoel Bispo Conde.

Ex.mo e rev.mo sr.—Agradeço a carta de v. ex.ª de 12 do corrente, em resposta á minha de 10 do mesmo mez. Depois de a lêr, hesitei sobre a publicação da minha carta, porque entendi que era falta de lealdade publical-a sem ao mesmo tempo publicar a resposta de v. ex.ª; e não podia publicar esta sem fazer algumas rectificações e observações.

Isto tem *uns ares de polemica;* e Deus me livre de ter polemica com o meu prelado, de quem eu me confesso subdito muito respeitoso.

Além d'isso eu nunca escrevi para os jornaes: nunca.... não digo bem: escrevi uma vez—uma só—para defender v. ex.ª, contra as accusações e suspeitas calumniosas, que na nunciatura ou em Roma pareciam difficultar a confirmação de v. ex.ª para bispo da diocese de Coimbra.

Todas estas considerações me tinham perplexo; mas por fim pareceu me, que v. ex.ª desejava ver publicada a sua resposta, e que por isso me auctorisava para essa publicação.

Seja assim: publique-se a minha carta com a resposta de v. ex.ª. Mas permitta v. ex.ª que eu faça algumas rectificações e observações sobre alguns pontos d'ella.

Não é minha intenção melindrar v. ex.ª; e desde já retiro e tenho como não escripta qualquer expressão que por ventura possa, contra a minha vontade, offender levemente a sagrada pessoa de v. ex.ª.

Diz v. ex.ª na sua carta:—«O cabido da sé de Coimbra hoje se compõe apenas de 2 conegos, 2 beneficiados e 4 capellães.»

Ora eu sempre julguei (e ainda julgo), que o cabido se compõe sómente dos conegos capitulares: e se isto se intende e observa em todos os cabidos do reino, mais se affirma no da sé de Coimbra.

O Motu Proprio de Pio VI de 20 de Junho de 1778—*Christus Dominus*—«extinguiu na sé de Coimbra os meios conegos e tercenarios, e creou a classe beneficial: e declara que estes beneficiados não terão voto em cabido—não terão assento na casa capitular—no coro não terão assento na *linha* dos conegos, nem administrarão os bens do cabido: e, além d'outras obrigações, sujeita-os em tudo ás determinações do prelado e do cabido.» Os beneficiados, pois, não são partes *componentes* do cabido, e muito menos os capellães.

Diz v. ex.ª, que eu faço queixas e protestos em nome do cabido, sem ter para isso o assentimento do mesmo cabido. Eu não protestei em nome do cabido, protestei e protesto, como presidente do cabido contra a illação, que alguem possa tirar da falta da assignatura d'aquelle na felicitação ao santo padre: protestei, porque como presidente da corporação corre-me o dever de zelar e defender a sua honra, a sua dignidade e o seu bom nome.

Pois quem attentar naquella falta o que ha de julgar? Ou que v. ex.ª tem em pouco e desconsidera a corporação, que é a primeira entre o clero do bispado; ou que o cabido está divorciado com v. ex.ª e se recusou a assignar a felicitação para o santo padre.

Quanto ao assentimento do sr. conego Fresco direi. Quando eu tive uma noticia vaga de que v. ex.ª fizera uma felicitação para ser dirigida ao soberano pontifice, e que mandava assignal-a por casa dos parochos e clerigos da cidade, disse ao sr. conego Fresco—(na casa da obra da sé):—Sinto muito que o ex.mo sr. bispo conde não tenha mandado a felicitação para ser assignada pelo cabido, que devia ser o primeiro convidado para a assignar. Este procedimento revela uma desconsideração que o cabido não merecia. *Eu hei de fazer sentir isto a s. ex.ª em occasião opportuna.* As palavras seriam diversas, mas o pensamento foi este.

O sr. conego Fresco não respondeu nem uma palavra: abaixou os olhos e encolheu os hombros. Esta linguagem muda queria dizer—V. tem razão: mas... Ora se é verdadeiro o nosso proverbio—*quem cala consente*, o sr. conego Fresco teve conhecimento e annuiu á minha ideia, assentiu a ella. É verdade que eu não consultei, nem pedi a annuencia dos beneficiados, nem dos capellães. Peço perdão de tamanha falta e rezo o *poenitet*.

Diz tambem v. ex.ª, que não pediu a minha assignatura, em razão do meu anterior procedimento sobre assumpto que prende com este. Cumpre-me ponderar a v. ex.ª que não se trata da minha assignatura, que nada vale, principalmente se fôr comparada com a d'aquelles que primeiro assignaram o documento em logar do cabido; mas trata-se da assignatura do cabido e do seu presidente, que valem muito na hierarchia ecclesiastica da diocese.

Quanto ao meu procedimento anterior sobre assumpto que prenda com este, ignoro inteiramente ter praticado facto algum que me inhibisse de assignar a mensagem dirigida ao santo padre.

Quererá v. ex.ª referir-se ao lamentavel incidente, que deu motivo á carta que a v. ex.ª dirigiram em 26 de Janeiro de 1886 (e que eu assignei) os lentes de Theologia? Mas eu não posso nem imaginar que a minha assignatura numa carta, cuja cortezia v. ex.ª agradeceu na resposta a ella, prende com a assignatura da felicitação. A carta que eu assignei só diz respeito a v. ex.ª e não ao summo pontifice. Sobre este ponto nada mais direi.

Talvez v. ex.ª alluda tambem á minha carta de 27 de Dezembro de 1886. V. ex.ª participou-me que a «Memoria do dr. Damazio fôra condemnada em Roma e posta no *Index*, como constava do decreto impresso em Roma e que acompanhava a carta de v. ex.ª; e exhortava-me a sujeitar-me áquella condemnação.»

Eu respondi immediatamente—*Visto que o decreto da sagrada congregação foi confirmado por sua santidade, eu sem hesitação me sujeito a tão augusta sancção.*—D'este modo mostrei-me filho obediente da egreja. Este facto claramente indica que eu assignaria a felicitação a sua santidade *gostosamente* como os padres da sé.

É verdade que naquella carta eu fazia algumas observações, que por ventura não agradariam a v. ex.ª, nem a mais *alguem:* mas eu não enfeudei a minha intelligencia e o meu criterio a ninguem, senão ás decisões da egreja catholica e do summo pontifice em materias de fé e moral.

Supponde, porém, que estes ou quaesquer outros factos do dr. Rodrigues podessem ser incriminados, ainda assim o presidente do cabido não devia ser desconsiderado. Os factos do homem não prohibem nem impedem as attenções devidas á sua posição social; guardar certas conveniencias é não só um acto de cortezia, é um dever indispensavel para conservar o respeito e harmonia da sociedade.

E v. ex.ª diz que guardou para comigo todas as delicadezas! Perdôe-me, ex.mo sr., mas eu sinto muito não poder agradecer delicadezas, que se traduzem em desconsiderações, senão affrontas, feitas a mim como presidente do cabido e á corporação a que eu presido.

Já vão mais longas do que eu desejava estas minhas considerações; e todavia muito mais tinha eu que dizer: mas paro aqui, e não mais escreverei sobre este assumpto, que muito me tem desgostado e desgosta.

Renovando os meus protestos de subida estima, profundo respeito pela sagrada pessoa de v. ex.ª e pedindo a sua santa benção, sou—Ex.mo e rev.mo sr. bispo conde—De v. ex.ª rev.ma subdito muito respeitoso—O conego mestre escola e presidente do cabido—Coimbra, 18 de Janeiro de 1888.—*Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.*

Aggressão de um empregado

O sr. José Maria Corrêa Durão, que actualmente reside em Alemquer, enviou-nos a carta que abaixo publicamos, em que se queixa da aggressão e insultos de que foram victimas pessoas da sua familia, pelo secretario da administração do concelho de Miranda do Corvo, o sr. Joaquim Fernandes Falcão.

Para o seu conthendo chamamos a attenção das auctoridades competentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Empregado digno de justa reprehensão

Sr. redactor—Constou-me que da administração do concelho de Miranda do Corvo tinham sido remettidas precatorias para a comarca de Alemquer, a fim de eu e minha filha Christina Augusta Durão sermos citados para pagarmos umas collectas municipaes, na quantia de 800 reis!!!

Mandei em acto continuo pagar, e apresentando-se uma minha criada na administração do concelho com as guias para pagar, lhe pediram logo 1$800!!! Porque lhe pareceu muito, não pagou.

Fui a Miranda, quiz pagar no dia 4 do corrente, porém, porque o povo se tinha alvoroçado e a villa estava occupada por força armada, o digno administrador disse a minha criada—diga a seu amo que vá descançado, eu mando tirar a conta e depois paga.

Recolhi a esta terra a 8, e supposto confiar tudo no digno administrador, tinha a plena certeza de que o seu secretario, Joaquim Fernandes Falcão, havia de procurar meio de me vexar, e por isso não só disse ao empregado da camara, Cardoso, que no dia 7 me trouxesse a conta, o que não fez, mas tambem á minha criada, que no dia 12 procurasse o digno administrador, e pagasse.

Assim o quiz cumprir, e indo á secretaria da camara, infelizmente só encontrou o secretario, que com os seus modos pouco civilisados lhe disse—deve 3$000!

E porque a criada lhe disse—pois até aqui eram 1$800, e agora sem mais procedimento judicial são 3$000 reis?

O sr. secretario, que tinha restricta obrigação de responder placido á mandataria, explicar lhe a razão do excesso, para esta dar conta ao mandante, enfureceu-se, chamou-lhe ... (a), e teve a desfaçatez de lhe dar uma bofetada!!! Fugiu logo a offendida e não poude effectuar o pagamento.

E acreditará, sr. redactor, que o sr. secretario se satisfez com o insulto que fez em espancar quem quer cumprir as ordens recebidas? Não senhor, foi mais longe—insultou-me a minha filha, chamando-nos intrujões e caloteiros!!!

Quando o sr. secretario comia os nossos parcos jantares, tomava o nosso chá e assistia ás nossas familiares reuniões, eramos uns cavalheiros.

O motivo de odio velho não vem por ora á tela da imprensa, mais tarde conversaremos um pouco; por agora limitamo-nos a pedir ao ex.mo governador civil, que tome conta de taes factos, que nós particularmente havemos de proceder dentro da orbita das leis.

Lamento com minha filha ter de patentear este attentado da segurança individual, lamento o ter sido praticado por homem, que tem por parentes pessoas de quem sou dedicado amigo, e mesmo grato a finezas recebidas; porém, acima de tudo está o desaggravo que devo tomar, e a reparação a insultados e offendidos pelo sr. secretario.

E dizem que o povo se revolta. O povo é pacifico. Os empregados é que a maior parte das vezes o fazem saír da sua pacatez.

Alemquer, 19 de Janeiro de 1888.

José Maria Corrêa Durão.

(a) Supprimimos o nome injurioso e obsceno que vem na carta.

Da redacção.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 10 de Janeiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o processo de aposentação do professor de instrucção primaria da freguezia de S. Martinho, do concelho de Arganil, resolveu devolvel-o á camara do mesmo concelho, para que, nos termos do art. 71, § 2.º da lei de 2 de Maio de 1878 e dos officios da direcção geral de instrucção publica de 24 de Dezembro de 1883 e de 7 de Fevereiro de 1884, delibere sobre a concessão da aposentação, a importancia total do vencimento do aposentado, e a parte com que o estado e a camara tem de contribuir para este vencimento.

Sendo presente o processo do inquerito relativo á variante na estrada municipal de Taboa a Oliveira do Hospital, e não apresentando nem certidão nem declaração alguma de que foram afixados os editaes, conforme prescreve o art. 4.º do decreto de 3 de Novembro de 1882, resolveu dirigir-se ao sr. governador civil, a fim de s. ex.ª solicitar aquelles documentos dos respectivos administradores.

Foi indeferido o requerimento de Maria Magdalena, de Coimbra, pedindo subsidio de lactação.

Mandou entregar os documentos que acompanhavam o requerimento de Ermelinda Ramos, passando recibo de entrega.

Resolveu recommendar á camara d'Oliveira do Hospital que revogue a sua deliberação de 26 de Dezembro ultimo, relativa á arrematação de coimas, por o não permittir o codigo administrativo, art. 140.º (*Revista de legislação e de jurisprudencia*, 20.º anno, n.º 1016.º pag. 434); e resolveu tambem declarar á mesma camara, que não suspende a sua deliberação do mesmo dia, relativa á arrematação dos impostos indirectos, estabelecendo-se a clausula de que esta arrematação fica sem effeito, sendo alterados aquelles impostos no proximo orçamento.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 7 do corrente, mostrando o saldo de reis 10:257$378.

NOTICIARIO

Parocho das Febres—O nosso amigo e patricio o sr. padre Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, parocho das Febres, que se acha ha dias nesta cidade, está definitivamente resolvido a não voltar para essa freguezia; esperando no entanto ver se obtem uma collocação correspondente áquella que agora perde.

Administrador do concelho de Cantanhede—Está nesta cidade o sr. bacharel Antonio José da Silva Poiares, administrador do concelho de Cantanhede, resolvido a abandonar esse emprego, e estabelecer banca de advogado em Coimbra.

Exoneração—Foi concedida ao sr. bacharel Manoel Justino d'Azevedo a exoneração que pediu do logar de preparador do gabinete de anatomia pathologica da Faculdade de Medicina da Universidade.

Alemquerense—Com este titulo recebemos de Alemquer um novo periodico, ao qual damos as boas vindas.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Ramalho Ortigão—As farpas, o paiz e a sociedade portugueza. Reedição largamente ampliada.*—N.º 21.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos n.os 68, 69, 70 e 71.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.

Caminho de ferro—Chegou á Figueira da Foz o primeiro comboio do caminho de ferro de Torres Vedras, conduzindo o pessoal superior da construcção da linha.

Alexandre Herculano—Parece que se realisará no proximo mez de Março a trasladação dos restos mortaes do glorioso historiador Alexandre Herculano para o jazigo do convento dos Jeronymos de Belem.

Camara dos deputados—Está em discussão na camara dos deputados o projecto de lei, remodelando a lei de 15 de Julho de 1887, ácerca das licenças industriaes.

Exequias de Victor Manoel—*Roma*, 19—O governo italiano teve de adiar para o dia 26, as exequias que se deviam celebrar a 25, por alma de Victor Manoel, por o Vaticano fazer neste dia as solemnidades religiosas, que impediriam o clero e os cantores de ir ao Pantheon, onde se celebrarão as exequias.

Vinho de Bugeaud tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

24 JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DA COSTA, presidente da junta de parochia da freguezia da Carapinheira, concelho de Montemór-o-Velho, faz publico que se acha em cobrança a contribuição parochial da mesma freguezia, até ao dia 17 de Fevereiro proximo

A cobrança é feita na loja de José Pessoa Valente.

Carapinheira, 17 de Janeiro de 1888.

José Antonio Monteiro da Costa.

Porcos do Alemtejo

23 MANOEL ANTUNES BARREIRA & C.ª, participam que tem para vender porcos gordos e de varios tamanhos, por preços sem competidor.

BANCO ALLIANÇA

22 PREVINEM-SE os srs. accionistas d'este banco que desde o dia 23 do corrente paga-se o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1887, a razão de 3 1/2 % ou 2$100 réis por acção.

Coimbra, 17 de Janeiro de 1888.

Os correspondentes,

José Luiz Ferreira Vieira, Filhos.

---

21 JOSÉ DOMINGOS FERREIRA CARDOSO, da cidade do Porto, concessionario da mina de chumbo, denominada de Barbadalhos, sita proximo do logar do Zorro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho de Coimbra, faz publico que na administração do concelho de Coimbra corre o competente processo para a concessão de licença, por elle requerida, para a montagem dos apparelhos necessarios para uma fundição junto da mesma mina, a fim de aproveitar o mineral que está explorando, cujo estabelecimento está comprehendido na 2.ª classe da tabella, a que se refere o decreto de 21 d'Outubro de 1863, e alli considerado de poucos inconvenientes. Quem tiver que reclamar contra aquelle estabelecimento, póde fazel-o dentro do prazo legal, que está correndo para este fim.

AGRADECIMENTO

20 THERESA DE JESUS agradece intimamente penhorada a todos os ex.mos srs. que no dia 19 do corrente assistiram ao acompanhamento e officios de sepultura de Adriano Lopes, não esquecendo o ex.mo sr. Manoel Augusto da Silva, honrando o morto com uma corôa de amizade.

Não póde tambem deixar de agradecer penhoradissima ao ex.mo sr. dr. José Nazareth a forma carinhosa com que sempre o tratou durante a enfermidade.

Coimbra, 21 de Janeiro de 1888.

GRANDE VARIEDADE EM

PAPEL PARA FORRAR CASAS

Molduras para quadros e galerias, por preços muito limitados.

Joaquim Maria Martins

Rua do Visconde da Luz

AGARDECIMENTO

18 O ABAIXO assignado, penhoradissimo para com todas as pessoas d'esta cidade e de fóra, que vieram ou mandaram saber, por muitas vezes, do seu estado, por occasião da grave doença de que foi accommettido, e depois na sua convalescença, não podendo deixar de especialisar o seu medico assistente o ex.mo sr. dr. José Antonio de Sousa Nazareth, pelo carinho e disvello com que sempre o tratou, a todos protesta a sua gratidão.

Antonio José Alves Borges.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

17 GRANDE sortido de lãs para vestidos.

Pelucias e veludos para enfeites.

Completo sortimento em camisolas, ceroulas e meias de malha de lã.

Casacos para senhora e creança.

Plumas, fitas e flores.

Tapetes, jutas, passadeiras, cortinados e muitas outras fazendas.

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, presidente da camara municipal de Benguella e Catumbella, etc.

16 FAÇO saber que se acha aberto concurso aos logares de medicos de partido municipal, para o bairro da Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:800$000 réis, pago mensalmente, e passagens de 1.ª classe, de vinda e regresso á custa da camara.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa, pelo tempo de 60 dias, a contar da data do presente edital, nas casas do ex.mo sr. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca, n.º 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara, pelo tempo de 120 dias, pois se mandou publicar este no *Diario do Governo*, Coimbra e Porto.

Mais faço saber, que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escóla de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Camara municipal de Benguella e Catumbella, 30 de Novembro de 1887. E eu, Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi.

Joaquim Fonseca da Cruz.

João Albandra Junior

15 TEM para vender na sua officina uma americana em bom uso, toda estofada de novo, arma em caleche e serve para um ou dois cavallos.

---

14 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico que toda a sua correspondencia deve ser dirigida para a sua casa na rua d'Alegria, n.os 83 a 85, Coimbra; e a não ser assim não a acceita. Faz esta declaração por haver outro egual nome nesta cidade de Coimbra.

Carroça e cavallo

13 VENDEM-SE com os utensilios proprios para conducções.

Nesta redacção se diz.

RECRUTAMENTO

Regulamento para a execução da lei de 12 de Setembro de 1887, relativa ao recrutamento para o exercito e armada, approvado por decreto de 29 de Dezembro de 1887; seguido dos respectivos modelos.

Preço 100 réis.

Livraria Archivo Juridico, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67, Porto.

MARÇANO

11 PRECISA-SE d'um com alguma pratica de fazendas brancas. No estabelecimento de José Luiz Martins de Araujo. Rua de Ferreira Borges, 157, 159.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor, Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

A venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, para o provimento do logar de aferidor do concelho, com o ordenado annual de 120$000 réis.

Os individuos que desejarem concorrer, apresentarão seus requerimentos á camara, documentos, com titulo legal de habilitação, passado em conformidade do regulamento de 23 de Março de 1869;—documento que prove terem satisfeito ás leis do recrutamento e certidão do registro criminal. Prestarão tambem uma fiança na importancia de 200$000 réis, como garantia dos objectos confiados á sua guarda.

Coimbra, paços do concelho, 19 de Janeiro de 1888.

Luiz da Costa e Almeida.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Achase á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

FABRICA DE FUNDIÇÃO

7 JOSÉ ALVES COIMBRA, com fundição de ferro na rua das Solas, n.º 58, Coimbra, funde toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com solidez e promptidão.

Tem á venda prensas de copiador, a 3$500 réis cada uma e de maior preço; bombas de differentes tamanhos para tirar agua, com volante e sem elle; fogões de sala; descanços para guarda-chuvas; toda a qualidade de gradeamento e camas á franceza; garridas para carros de bois, desde n.º 1 até n.º 11; grande sortimento de panellas e testos de boca estreita, desde n.º 1 até n.º 9, boca larga desde n.º 1 até n.º 12; grande sortimento de fogareiros, desde n.º 1 até n.º 7; fornalhas com grelhas de differentes tamanhos; louça propria para cozinha; tubos de ferro fundido; algavizes para forjas, desde n.º 1 até 5; pesos desde 50 grammas até 20 kilogrammas; moinhos para moer tinta; e muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

Capsulas de Quinina de PELLETIER

Hoje não ha quem ignore que PELLETIER é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os médicos, por ser inteiramente pura, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes** e **paludosas**, a **gota** e **rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INSTRUCÇÃO DE CEREMONIAS

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto sacrificio da missa, por um sacerdote, D. C. D. M.

Nova edição melhorada. Approvada para o seminario do Porto pelo ex.mo e rev.mo sr. cardeal D. Americo Ferreira dos Santos Silva, bispo do Porto.

Preço 500 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas á livraria Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de : Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye

As Dores de Estomago

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE : 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

QUINA-LAROCHE

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RELATHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso :

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:217		COIMBRA — TERÇA FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1888	Anno XLI	

PROTESTOS POPULARES

Na proposta de lei apresentada á camara dos deputados pelo ministro da fazenda, ácerca das caixas geral de depositos e economica portugueza, leem-se entre outras disposições as seguintes:

Art. 7.º As misericordias, casas pias, hospitaes, asylos e todos outros estabelecimentos ou instituições similhantes do continente do reino, em cuja administração superintenda o Estado, depositarão na caixa geral de depositos todos os seus capitaes em papeis de credito.

§ 1.º A caixa geral de depositos procederá á cobrança nas epochas devidas dos juros d'esses papeis de credito, lançando a sua importancia em conta corrente aberta a cada estabelecimento depositante, dando a este immediata communicação da cobrança para que possa ser levantado o seu producto pelos interessados.

§ 2.º A caixa geral de depositos abonará o juro annual de 3.6 por cento pelos dinheiros d'esta proveniencia, liquidado pela forma prescripta no artigo 25.º do decreto de 11 de Fevereiro de 1886, relativamente aos depositos na caixa economica portugueza.

Estas disposições provocaram grande excitação, principalmente na provincia do Minho.

Os agricultores e em geral todas as outras classes da sociedade irritam-se contra tudo que tenda a impedir, ou difficultar que obtenham emprestado por um modico juro, das confrarias, irmandades e outras instituições, o dinheiro de que carecem para acudir ás urgencias da lavoura e a outras muitas necessidades.

Em vista, porém, da attitude ameaçadora dos povos do Minho, e que em breve se estenderia a todo o reino, o ministro da fazenda apressou-se a declarar que modificaria o referido projecto de lei, deixando facultativo ás irmandades e confrarias, o deposito dos respectivos fundos na caixa geral dos depositos.

Eis ahi mais um documento de que o povo precisa de estar muito vigilante para se oppor aos aggravos que frequentemente está a receber dos poderes publicos.

Se não resiste a elles com firmeza ver-se-ha reduzido á ultima miseria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CABRALISMO EM ACÇÃO

Os periodicos de Braga, *Constituinte*, e *Cruz e Espada*, publicaram na quinta feira ultima *supplementos*, protestando contra o projecto de lei do ministro da fazenda, relativamente ás irmandades, confrarias e outros estabelecimentos.

Quando andavam os entregadores a distribuir os *supplementos* foram presos, levados á presença do governador civil, e d'alli para a esquadra de policia, fazendo-lhes arbitrariamente a apprehensão dos exemplares que ainda lhes restavam!

Isto é a mais perfeita imitação dos despostismos cabralinos, que provocaram a revolução popular de 1846.

Andem para diante, sigam esse caminho, e depois queixem-se das manifestações tumultuarias do povo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O cavalheiro de Oliveira

O nosso illustrado amigo o sr. Joaquim de Araujo, nos escreve do Porto, dizendo-nos:

«Estou trabalhando em um livro, que denomino — *O cavalheiro de Oliveira e a sociedade portugueza do seculo XVIII.* — Para esse trabalho, que compendia a vida tão aventurosa e tão accidentada do nosso curioso diplomata, vou-lhe rogar, meu caro amigo, a sua valiosissima cooperação, pedindo-lhe a fineza de publicar no *Conimbricense* quaesquer notas e esclarecimentos que com relação ao meu personagem, v. deve possuir, tão sabedor e curioso dos casos typicos da nossa historia.

«Nunca vi um opusculo que Innocencio menciona, como impresso em portuguez tambem, apezar de só lhe traduzir, ao que me parece, o titulo em francez (não tenho agora á mão o *Diccionario Bibliographico*, para comprovar o meu asserto) — *Le chevalier d'Oliveyra brulé-vif.*

«É obra de poucas paginas, e se acaso v. o possuir, ou souber de que existe na bibliotheca da Universidade, é favor dar-me o competente aviso.»

A este respeito responderemos ao sr. Joaquim de Araujo que não possuimos esse opusculo, nem sabemos de ninguem que o tenha em Coimbra.

O proprio sr. Innocencio Francisco da Silva, alludindo a elle no seu *Diccionario Bibliographico*, declarava que não sabia onde existisse exemplar algum.

Temos, porém, uma outra publicação do cavalheiro de Oliveira, de extrema raridade, e que o sr. Innocencio classifica de *rarissima*, o que não admira, visto necessariamente, pela sua doutrina, ter sido prohibida a entrada d'ella em Portugal.

E um pequeno livro de 95 paginas numeradas, e ainda outra pagina no fim, sem numeração, impresso em Londres, no anno de 1767, na imprensa de Jacob Lister, com o seguinte titulo: —*Reflexoens de Felix Vieyra Corvina de Arcos, Christam Velho Ulyssiponense, sobre a Tentativa Theologica, composta pello Reverendo e douto Padre Antonio Pereyra, da Congregaçam do Oratorio de Lisboa.* — *Qui potest capere capiat.* — *St. Math. C. xix, V. II.*

Como se pode facilmente verificar, *Felix Vieyra Corvina de Arcos* é o perfeito anagramma de *Francisco Xavier de Oliveyra*, mais conhecido pelo *cavalheiro de Oliveira*, auctor d'este interessante livro.

Na ultima pagina, sem numeração, lê-se a seguinte:

ADVERTENCIA

Sendo talvez possivel que algum compatriota me queira mostrar o erro das minhas ideias, ou o acerto das suas, nas materias aqui tratadas; parece-me necessario dizer que toda a carta que se der em Lisboa a qualquer mercador inglez, para que a mande entregar em Londres, pellos seus correspondentes, chegará sem falta á minha mam, trazendo o seguinte sobrescripto: — *To Mr. Corvina De Arcos, At Mr. Liter's, Printer, In Little Boswell-Court, Carry-street, near Temple-bar — London.*

«Acham-se estas Reflexoens nas Logeas dos principaes Livreiros de Inglaterra, de França, de Hollanda, &.»

Francisco Xavier de Oliveira não annunciava a venda do seu livro em Portugal, o que é mais uma prova de que era prohibido neste reino.

Diz-nos mais na sua carta o sr. Joaquim de Araujo:

«Creio que no *Popular* de Londres, publicado por aquelle bello e sympathico espirito de José Liberato, sairam trechos do cavalheiro de Oliveira, sobre historia portugueza, em que era versadissimo de tal modo, que na parte que diz respeito ao nosso paiz foi quasi o unico collaborador de D. Clément, na sua *Bibliotéque Curieuse*, hoje quasi incontravel.

«Não ha, porém, o *Popular*, na bibliotheca publica do Porto; e como v. de certo o possue, e o assumpto não deixa de ser interessante, pode v. dar aos seus leitores, em tratado, os documentos a que me refiro.»

Tomamos a liberdade de advertir o sr. Joaquim de Araujo que se engana, attribuindo o periodico de Londres, o *Popular*, a José Liberato Freire de Carvalho; pois que nos annos de 1824 e 1825, em que se publicou esse periodico, estava José Liberato em Portugal, residindo em Monte-São, suburbios d'esta cidade.

A quem se attribue a principal redacção do referido periodico é a Francisco Simões Margiochi, nessa epocha emigrado em Inglaterra.

Temos varios numeros do *Popular*, de Londres, periodico hoje muito raro, e não sabemos da existencia de nenhuns outros numeros nesta cidade.

É possivel que em os numeros que não possuimos haja alguma cousa publicada ácerca do cavalheiro de Oliveira. Naquelles, porém, que temos, nada ha d'elle, nem a seu respeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FERREIRA FRESCO

O sr. conego da sé cathedral de Coimbra, José Ferreira Fresco, pedenos a publicação da seguinte carta, que dirigiu ao presidente do cabido, o sr. conselheiro dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ex.mo e rev.mo sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, conego mestre escola, e presidente do cabido da sé cathedral de Coimbra — Acabo de ler, com grande sentimento e surpreza, no n.º 4:216 do *Conimbricense*, uns officios que v. ex.ª dirigiu a s. ex.ª rev.ma o sr. bispo conde. Protesta nelles, em nome do cabido, com o supposto fundamento de que este não fora convidado para assignar a saudação dirigida ao santo padre; e para mostrar que faz tal protesto com o meu assentimento, diz no seu segundo officio o seguinte:

«Quanto ao assentimento do sr. conego Fresco direi. Quando eu tive uma noticia vaga de que v. ex.ª fizera uma felicitação para ser dirigida ao soberano pontifice, e que mandava assignal-a por casa dos parochos e clerigos da cidade, disse ao sr. conego Fresco — (na casa da obra da sé): — Sinto muito que o ex.mo sr. bispo conde não tenha mandado a felicitação para ser assignada pelo cabido, que devia ser o primeiro convidado para a assignar. Este procedimento revela uma desconsideração que o cabido não merecia. *Eu hei de fazer sentir isto a s. ex.ª em occasião opportuna.* As palavras seriam diversas, mas o pensamento foi este.

«O sr. conego Fresco não respondeu nem uma palavra; abaixou os olhos e encolheu os hombros. Esta linguagem muda queria dizer — V. tem razão: mas... Ora se é verdadeiro o nosso proverbio — *quem cala consente*, o sr. conego Fresco teve conhecimento e annuiu á minha ideia, assentiu a ella.»

Por esta forma obriga-me v. ex.ª a dar explicações que mortificam a minha indole pacifica e attenciosa para com todos: mas, emfim, é v. ex.ª que me obriga, e a minha consciencia e dignidade que não me permittem guardar silencio.

Dou testimunho que se passaram na casa da obra os factos referidos por v. ex.ª Por essa occasião (muito tempo antes de ser publicada nas *Instituições Christãs*) já eu tinha assignado a saudação, e estava esta sendo assignada pelo clero da cidade e da diocese, por intermedio dos parochos e arciprestes, encarregados de a lerem a todos os clerigos das suas freguezias, e receberem assignaturas de todos aquelles que livremente a quizessem assignar. Isto sabia-o v. ex.ª, e constava publicamente.

Já v. ex.ª vê que não podia interpretar, como interpretou, a resposta que lhe dei, abaixando os olhos e encolhendo os hombros; e deveria ser bastante a linha do meu pro-

cedimento, bem diversa da que v. ex.ª tem seguido nos ultimos tempos, para que não podesse dar aos meus gestos similhante interpretação. Abaixando os olhos e encolhendo os hombros, apenas procurei evitar polemicas que não se dão com o meu genio, e attender á irritação em que via a v. ex.ª

Se eu fallasse, era para dizer que a omissão havida com v. ex.ª a devia attribuir só a si, no seu anterior procedimento, e a mais ninguem — que o cabido não era desconsiderado por tal omissão, porque todo o pessoal do cabido assignava a saudação, com uma unica excepção, e esta excepção explicava-se facilmente, mas tambem infelizmente, em um documento que devia ao mesmo tempo exprimir a união do clero com o seu venerando prelado; — e que, finalmente, v. ex.ª não podia de modo nenhum contar comigo para qualquer cousa que tivesse por fim desacatar ou melindrar o sr. bispo conde.

Sinto, porisso, vivamente que v. ex.ª viesse envolver-me, sem meu consentimento e contra minha vontade, em um incidente a que queria ser extranho, e obrigar-me pela minha parte a protestar pela imprensa contra os sentimentos de insubordinação, que, com tanta leviandade, me attribuiu sem o minimo fundamento.

Devia bastar o facto da minha assignatura na referida saudação para saltar aos olhos de todos que eu por forma nenhuma podia associar-me ao seu protesto; e é pasmoso que, tendo-se passado ha tanto tempo o caso dos meus gestos, e vendo v. ex.ª a saudação assignada por mim e por todo o pessoal annexo ao cabido, e encontrando-se comigo quasi todos os dias, não procurasse verificar a falsa interpretação que deu aos meus gestos, nem me convidasse para assignar o seu protesto, nem ao menos me désse conhecimento d'elle, — protesto que na expressão de v. ex.ª tem por fim desaffrontar o cabido, em cujo decoro e dignidade me prezo de ser por egual interessado.

Fica, pois, só v. ex.ª a protestar, porque todas as differenças são com v. ex.ª e não com o cabido.

Sou com todas as attenções

De v. ex.ª
collega e muito venerador

Coimbra, 22 de Janeiro de 1888.

Conego José Ferreira Fresco.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 13 de Janeiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Tendo conhecimento a commissão de que o secretario da camara de Goes não incluira nas actas da mesma camara declarações escriptas, apresentadas fóra da sessão por um dos vogaes, mas sim consentira que este as escrevesse, fundado no preceito do § 2.º do art. 32.º do codigo administrativo, resolveu declarar á mesma camara: 1.º que, nos termos do citado art. e §, não podem escrever-se nas actas declarações dos vogaes que não hajam sido apresentadas em sessão; 2.º que é menos regular ser parte da acta escripta por uma pessoa e outra parte por outra; 3.º que neste sentido deve dar as devidas instrucções ao seu secretario.

Foi presente o officio do sr. governador civil, de 9 do corrente, declarando que adoptava as instrucções propostas pela commissão districtal, para se processarem as folhas das despezas com o corpo de policia civil.

Em resposta ao officio da camara de Goes, de 9 do corrente, resolveu dizer que o imposto de serviço braçal póde ser applicado ás estradas municipaes não classificadas, quando não haja necessidade de empregar aquelle imposto nas que estiverem classificadas.

Mandou informar ao sr. director do hospicio o requerimento de Ermelinda da Conceição, moradora na rua do Corpo de Deus, pedindo subsidio de lactação.

Resolveu nomear o sr. procurador á junta geral, dr. João de Menezes Parreira, para representar a mesma junta no congresso promovido pela Real Associação de Agricultura Portugueza.

Resolveu recommendar á camara da Figueira da Foz, que condicione no contracto de arrematação de rendimentos municipaes, a que se refere a sua acta de 26 de Novembro, que o mesmo contracto ficará sem effeito se no proximo orçamento forem modificados aquelles rendimentos.

Sessão de 17 de Janeiro

Presentes á sessão os vogaes, dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Para poder responder ao officio de 22 de Dezembro, em que o sr. governador civil pergunta o parecer da commissão ácerca da divisão judicial, resolveu ouvir a este respeito as camaras municipaes do districto.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 26.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Penella, que não suspende a sua deliberação de 26 de Dezembro, relativa á arrematação do fornecimento de carnes verdes.

Foi indeferido em harmonia com o disposto no art. 38.º, n.º 1.º e art. 40.º, § 1.º do regulamento do hospicio, o requerimento de Maria Casimira, de Coja, pedindo subsidio de lactação.

Mandou pagar a Carlos da Costa Guia, a quantia de 8$100 réis, importancia de cimento por elle fornecido ao districto, e pedido em 30 de Agosto do anno findo.

Resolveu declarar á camara da Figueira da Foz, que não foi suspensa a sua deliberação de 9 de Novembro de 1887, relativamente á ratificação de contractos entre a mesma camara e Manoel Ferreira, Miguel Antonio, Maria Cunha e João Coelho Pimentel.

Declarou á camara de Soure, nos termos do art. 118.º, n.º 4.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, que não suspende a sua deliberação de 27 de Dezembro, relativa á arrematação de impostos indirectos e de sobejos da agua das fontes, ficando porém sem effeito a dos impostos, se forem modificados no proximo orçamento.

Mandou-se passar precatorio a Joaquim José Duarte, successores, para levantamento da quantia de 735 réis que havia depositado como garantia do fornecimento de 700 kilos de gesso para as obras da cadeia penitenciaria.

Não se effectuou a venda dos lotes n.ºs 6 e 8 da quinta districtal, por não convirem os lanços offerecidos.

Sendo presente o thesoureiro geral do districto, José Francisco d'Oliveira Reis, para prestação de contas relativas ao periodo de gerencia do anno civil de 1887, e verificando-se que o seu debito fóra da quantia de 80:097$082 réis (incluindo o saldo de réis 32:670$136 que passou da conta de exercicio do anno de 1886), e o credito, da quantia de 69:539$704 réis, resultando o saldo de 10:557$378 réis a favor da junta geral, que passou para a conta do anno corrente; resolveu a commissão districtal approvar as referidas contas, sendo assignado o respectivo termo no livro competente e mandado passar alvará de quitação ao mencionado thesoureiro para sua resalva.

Ordenou-se o pagamento de despezas feitas na 1.ª quinzena do corrente mez, sendo: 101$160 réis com as obras no edificio do governo civil; 7$200 réis com os vencimentos de dois guardas do edificio da cadeia penitenciaria; 507$000 réis de vencimento do pessoal das esquadras da policia civil, e réis 14$700 de diversas despezas eventuaes feitas com a mesma policia.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 14 do corrente, sendo o saldo de 15:507$378 réis.

Correspondencia de Lisboa

Saiu dos prélos da imprensa Nacional o livro do *Inquerito sobre as condições do trabalho manual nas fabricas de tabacos e situação dos respectivos operarios*. É um volume in-4.º grande, de 148 paginas.

Pelas deposições vê-se que foram inqueridos 90 operarios (42 homens e 48 mulheres) e 5 representantes das fabricas de Xabregas, Lisbonense, Regalia, Lusitana e dos Vendedores.

Estabelece-se a *régie*, como em tempo lhe disse.

—Na camara legislativa foi approvada uma moção de confiança ao governo, ácerca dos tumultos populares nas provincias. Essa moção foi mandada para a mesa pelo deputado Eduardo José Coelho. Approvaram-a 90 deputados, rejeitaram a 18 e abstiveram-se de votar 56. Haviam-se apresentado nem menos de 8 moções, 5 da censura e 3 de confiança. É provavel que ámanhã surja qualquer outro incidente, e com elle appareçam novas moções de confiança e desconfiança ao governo. Vão entrar em discussão algumas medidas de fazenda e... teremos muito que ver...

—O *Economista* está dando uma resenha bastante desenvolvida do que se passa na camara electiva. Dá-a logo no dia seguinte ao da sessão, o que decerto é muito melhor do que lêr os resultados das sessões no *Diario da Camara*, que apparece com o atrazo de 6 e ás vezes de 8 dias, perdendo portanto as discussões o interesse palpitante da novidade. Além d'isso o *Economista* proporciona aos seus leitores grande parte da legislação que vem na folha official, principalmente as leis dimanadas do ministerio da fazenda. Nesse sentido é o *Economista* um dos jornaes mais completos que se publicam na capital.

—Esteve para haver um duelo entre os deputados Elvino de Brito, actual director geral de agricultura, e Oliveira Martins, ministro *manqué* da dita. Ora como um comeu o figo e ao outro lhe arrebentou a boca, segue-se que os resentimentos nasceram, medraram e foram-se alimentando com a chamada *invejinha*. A imprensa que para tudo está servindo, até para os *disfarces*, metteu-se neste caso horrendo e... ha poucos dias appareceu na *Provincia* um artigo intitulado, *A Semana Parlamentar*, no qual o sr. Elvino de Brito era alli retratado desfavoravelmente, sendo comparado a Coquelin, não ao grande romancista francez, porque nesse caso ficaria s. ex.ª muito lisonjeado, mas ao Coquelin da *Comedie Française*. Isto não agradou ao sr. Elvino, que tratou desde logo de pedir cathegoricas explicações ao auctor do artigo.

Felizmente não houve sangue e tudo se arranjou a contento de todos, como de ordinario acontece nestas pendencias.

A nossa imprensa está assim. Enxovalha-se hoje um homem publico; se este leva a cousa a serio e pede reparação, ámanhã dizem-lhe *que não houve o menor intuito de o offender*, e a questão finalisa! Mas o que se escreveu, lá fica em boa letra redonda e não se apaga.

Muitas vezes nas offensas mais graves, quando no ardor da polemica parece que os adversarios se vão matar um ao outro, depois de se terem nomeado padrinhos, escolhido as armas, designado o campo, trocam-se explicações, que de ordinario se acceitam de bom grado, e tudo acaba na santa paz do Senhor, chegando mesmo a celebrarem-se essas reconciliações ao telintar dos copos, onde crepita o fino champagne!...

E digam que tudo isto não é uma farçada.

—Quando, na minha antecedente fallei ácerca da futura exposição industrial, na Avenida, disse lhe que havia ideia de se sacrificarem a esse espectaculo algumas dezenas de arvores. Reprovei como não podia deixar de reprovar. Agora falla-se em um pretendido vandalismo. A camara municipal mandou arrazar, em parte, a pequenina floresta virgem do largo do Quintella.

O sr. Francisco Simões Margiochi que, segundo parece, dia a dia contemplava com effusão aquella montanha de cardos, escreveu uma carta para o *Diario de Noticias*, stygmatisando tal *crime*, e dizendo que aquelle *bouquet (sic)* havia sido mandado arranjar por elle, Margiochi, quando vereador do pelouro dos passeios em 1873. Diz o illustre ex-vereador que o tal *bouquet* se compunha de *agaves, dracaneas, aloes, cactus, apurrtias* e *yuccas*, tendo ao centro uma celebre palmeira, que esteve durante muitos annos no jardim da alfandega grande de Lisboa, e que d'alli foi transferida nos dias 26 e 27 d'Abril de aquelle anno, para o largo do Quintella.

Seja como fôr — e força é dizel-o — o tal *bouquet*, como estava, além de revelar mau gosto, era um *matagal*, que talvez fosse muito bonito nas florestas dos tropicos, mas para ornamento d'uma praça publica, estava longe de agradar. Imagine-se uma circunferencia de 8 a 10 metros de raio, tendo em torno uns *cactus* enormes, mesclados de plantas silvestres, emmaranhadas e impenetraveis á vista humana. Ao centro via-se a bonita palmeira, mal debruçando os seus braços por entre aquelle baluarte de espinhos. Completerá a ideia quando dissermos que no tal *bouquet caracteristico* teve ha annos uma cadella os seus filhinhos, que para se apanharem foi preciso desbravar o caminho, o que não foi nada facil! A palmeira grande encravada na terra foi-o para mais de metade de sua altura, e mal apparecia no meio d'aquelle massiço de abrolhos, parecendo estar supplicando aos céus que a livrassem dos seus incommodos e crueis companheiros, que além de a suffocarem lhe roubavam toda a seiva.

Portanto acho mal justificadas as recriminações dirigidas á camara municipal por este motivo. Se é altamente meritorio não derrubar as arvores que nos abrigam e dão frescura e saude, tambem não é menos louvavel que se procure dar o devido desenvolvimento áquella linda palmeira, rodeando-a de flores mimosas que façam realçar a sua soberania e elegancia.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1888.

S. P.

S. JOÃO DO CAMPO

Ex.mos srs. presidente e vogaes da camara municipal de Coimbra. — Nós abaixo assignados, habitantes do logar de S. João do Campo, temos a honra de expôr muito respeitosamente a v. ex.as o seguinte:

Um dos meios de communicação d'este povo com a estrada de Coimbra á Figueira, com o campo chamado de S. Facundo e com o campo ao sul da valla real do norte é uma antiga ponte de madeira, assentando em pegões de alvenaria, com tres vãos. Esta ponte, cuja reconstrucção foi principiada nos fins do anno de 1886, ficou por concluir, e de tal modo que se interrompeu esta via de communicação que, sempre necessaria, se torna principalmente de grande necessidade na epocha dos serviços agricolas do campo.

Por esta razão, e attendendo á demora na conclusão das obras e prejuizo d'ahi resultante, resolveu a junta de parochia d'esta freguezia, em sessão de 17 de Julho ultimo, officiar a v. ex.as ponderando o estado da obra e o prejuizo que de tal interrupção advinha a esta povoação; e ao mesmo tempo o estado d'uma das duas unicas fontes que servem para abastecer d'agua potavel os habitantes d'este logar.

O officio foi expedido e recebido; mas volveram quasi seis mezes, terminou o anno, a ponte ficou por concluir, a fonte por concertar, e os habitantes de S. João do Campo tiveram a infelicidade de ver que a sua voz, manifestada pela junta de parochia, nem sequer despertou a attenção dos illustres cavalheiros que occupam as cadeiras senatoriaes do municipio!

Baldado empenho! Dos cofres municipaes não poude distrahir-se uma pequena verba para satisfazer uma justa pretensão! É que sobre ella não roçou a aza do anjo protector das grandes pretensões; é que ella não foi bafejada pelo halito vivificador da benta fada que preside aos destinos politicos d'este concelho! Um cumulo de infelicidade!...

Pois não somos nós cidadãos como os mais, com os mesmos direitos e encargos? A nossa collecta ganha á custa do nosso trabalho, não cae todos os annos no erario do municipio? Não ha de a nossa voz levantar-se para pedir, para reclamar, o que aos mais municipes é licito pedir e reclamar? E ha de negar-se a nós o que a outros se concede com liberalidade e promptidão?

Por ventura não ha de o pesado imposto, que sobre nós recae, garantir-nos o direito de sermos attendidos numa pretensão que é de todo o ponto justa, numa obra que se patenteia de incontestavel urgencia e não póde ser classificada de superfluidade ou exigencia despotica?

Por isso vimos reclamar convictos do nosso

direito e da nossa justiça; por isso nos atrevemos a vir exigir a terminação d'uma obra que não póde estar sujeita a más vontades ou manejos politicos, porque somos independentes e zelosos dos nossos direitos e regalias, porque nesse intuito não nos movem paixões partidarias, não nos prendem influencias de magnates, não nos intimidam perigos futuros, pois só temos por incentivo o interesse commum d'esta terra, pela qual pugnamos sem discrepancia nem considerações pessoaes; porque ao soar a hora do desengano, quando paira sobre nós o esquecimento d'uns e o desprezo d'outros, sabemos unir-nos e pugnar energicamente, embora dentro dos limites da lei, por tudo o que ha mais digno dos nossos esforços e sympathias — os interesses da terra que nos foi berço ou a que estamos ligados por qualquer laço social!

E para que não se diga que fomos votados ao ostracismo, que somos victimas de prepotencias insidiosas ou influencias despoticas, por isso vimos reclamar desassombradamente o deferimento da nossa petição, protestando não se calar a nossa voz em quanto não fôr attendida.

E cremos que a ex.ma camara ha de cumprir o seu dever, tal é o dar ouvidos e prestar attenções aos que, como nós, protestam e reclamam em nome d'um direito inconcusso, e guiados pelo desejo de ver concluida uma obra urgente e que não acarreta sacrificios, nem grandes dispendios para o municipio.

S. João do Campo, 8 de Janeiro de 1888.

(Seguem-se quarenta e tanta assignaturas)

Concelho de Cantanhede

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Horrorisam-me os successos que ultimamente se deram neste concelho, e principalmente os da freguezia das Febres.

Lamento a morte do meu mallogrado amigo, o sargento João Cabral Belmonte Pessoa, a quem me ligavam laços de intima amizade. A terra te seja leve, coração d'ouro.

Lamento egualmente o desgosto por que passou o ex.mo e rev.mo sr. dr. Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, dignissimo parocho d'aquella freguezia; porque me convenço que s. ex.ª foi victima d'uma guerra surda, que ha muito tempo se lhe preparava, e que a sua boa fé, ou a pouca experiencia do mundo egoista em que vivemos lhe não deixavam divisar.

Não menos lamento a guerra immerecida que se está fazendo ao ex.mo sr. dr. Antonio José da Silva Poiares, dignissimo administrador d'este concelho, por causa dos acontecimentos das Febres, de que s. ex.ª não teve culpa alguma, julgado imparcialmente.

O culpado da lamentavel desgraça que alli se deu foi o povo, a quem a sua ignorancia não deixou ver a desgraça que preparavam. Foi o povo infeliz por não ter uma unica pessoa que os aconselhasse á ordem! Alguem faltou aos seus deveres nesta occasião.

Ora o que custa é o ver assassinar tão vilmente a reputação e o futuro de dois cavalheiros, a quem ao primeiro a freguezia das Febres deve assignalados serviços, e o segundo a quem o concelho de Cantanhede devia ser grato e reconhecido.

A ordem neste concelho não está restabelecida e póde até dizer-se que a agitação ainda não principiou. Ha freguezias no concelho que se conservam socegadas, que tem indispensavelmente de se revolucionarem quando lhe fôr pedida a contribuição predial pelas novas matrizes, e nesse caso consta-nos que está a freguezia dos Covões, que de 13 contos e tal em que estava calculado o seu rendimento, subiu para 28 contos!!

Não sei como ainda alguem se não lembrou de espalhar que o augmento do valor das matrizes é devido ao ex.mo sr. dr. Poiares.

Até ver não é tarde.

Um amigo dos seus amigos, e sobre tudo da verdade.

NOTICIARIO

Agitação no paiz — Continua a agitação popular na Bairrada.

O povo de Troviscal, concelho de Oliveira do Bairro, exigiu do parocho os boletins agricolas, os quaes foram queimados, ao som dos sinos a rebate.

Em Oliveira do Bairro succedeu e mesmo, sendo forçado o parocho, apezar da sua resistencia, a entregar os boletins agricolas, os quaes foram tambem queimados.

Chegou a irritação popular a ponto de haver receios de ser lançado o fogo á casa da camara, o que alguns homens prudentes poderam evitar.

De Anadia marchou para Oliveira do Bairro parte da força que alli estava de infanteria 23; e de Aveiro marchou uma força de cavallaria e 20 policias.

D'esta cidade egualmente saiu mais força de infanteria 23 para a Bairrada.

Em Requeixo exigiu o povo os boletins ao parocho, e como este promptamente os entregou, limitaram-se a rasgal-os.

Houve no domingo comicios populares no Porto, Guimarães, Thomar, Lixa, Coura, Barcellos e Campo Maior.

No domingo foram a Moncorvo os povos de 11 aldeias, reclamar contra o augmento de impostos; e mandando o administrador do concelho atacar pela força militar o povo, ficaram feridas 14 pessoas.

Camara dos deputados — Houve hontem na camara dos deputados violentissima interpellação ao governo por causa da arbitrariedade da auctoridade administrativa de Braga, prendendo os entregadores do *Constituinte* e da *Cruz e Espada*, e da apprehensão dos *supplementos* d'estes periodicos.

A sessão tornou-se o mais tumultuosa possivel, e a discussão ainda ficou adiada para hoje.

Marquez de Pomares — O respeitavel cavalheiro o sr. marquez de Pomares, governador civil de Lisboa, pediu a exoneração d'este cargo.

É significativa esta resolução de um dos membros mais distinctos do partido progressista.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Paulo, filho de Albano d'Almeida Cabral e Maria Joanna, de Coimbra, de 5 1/2 mezes. Falleceu de broncho pneumonia, no dia 16.

Felicidade da Encarnação, filha de Bernardo de Sá e Maria da Encarnação, de Coimbra, de 76 annos. Falleceu de congestão cerebral, no dia 18.

D. Antonia Candida Barbosa Pereira, filha de Francisco José Ferreira Barbosa e D. Cecilia de Jesus Barbosa, da Figueira da Foz, de 70 annos. Falleceu de embolia cardiaca, no dia 18.

Adriano Lopes, filho de Manoel Botão de Rosa e Marianna do Nascimento, de Coimbra, de 28 annos. Falleceu de phtisica pulmonar, no dia 18.

Delfina, filha de pae incognito e Maria Isabel, de Coimbra, de 5 mezes. Falleceu de bronchite capillar, no dia 18.

Rosa de Jesus, filha de José Affonso e Rosa Christo, da Lamarosa, de 46 annos. Falleceu de carcinoma do figado, peritonite sub-aguda, no dia 19.

Julia da Silva, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 58 annos. Falleceu de carcinoma telangicotasia dos dois seios e parede anterior do thorax, no dia 20.

Antonio dos Santos, filho de João dos Santos e Maria do Amparo, de Coimbra, de 33 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:480.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Nova grammatica portugueza, compilada dos nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escólas, por Bento José de Oliveira, professor jubilado do ensino mutuo, approvada pelo conselho geral de instrucção publica* — 18.ª *edição*

«Coimbra — Livraria Orcel, casa editora — rua de Fernandes Thomaz, 1 — 1887.»

— «*Grande diccionario contemporaneo francez portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice reitor do lyceu nacional de Lisboa* — Fasciculos 58, 59 e 60.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, 50 e 52 — 1887.»

— «*Obras de Camillo Castello Branco — Collecção Ernesto Chardron — Cancioneiro alegre de poetas portuguezes e brazileiros commentado — Segunda edição — Seguido dos Criticos do Cancioneiro* — Volumes I e II.

«Porto — Livraria Internacional de *Ernesto Chardron*, casa editora de Lugan & Genelioux, successores — 1888.»

O caso das condecorações — *Paris*, 22 — Tem sido tantos e tão importantes os depoimentos feitos estes dias no processo das condecorações, que se suppõe que o sr. Wilson será pronunciado.

Hontem foi elle acareado com tres individuos que pertenceram á administração do *Monitor da Exposição*, e d'essa acareação parece ter ficado provado, ser o sr. Wilson o proprietario d'aquelle jornal, onde se cobravam preços exorbitantes pelos reclames feitos aos grandes industriaes, promettendo-lhes em compensação premios e considerações.

Diz-se até que o sr. Wilson já incumbiu da sua defeza o advogado Lente, com quem tem amiudadas e longas conferencias.

Attentado contra Luiza Michel — *Paris*, 22 — Numa reunião anarchista celebrada hoje no Havre, um tal Lucas disparou dois tiros de revolver contra Luiza Michel, quando esta proferia o seu discurso. Uma das balas rasgou-lhe o lobulo da orelha, e a outra penetrou-lhe atraz da mesma orelha. Este ultimo ferimento parece grave. O criminoso Lucas foi preso, e correu grande risco de ser feito em postas pela multidão.

Noticias militares — *Paris*, 22. — Um despacho de Londres para o *Journal des Debats* crê saber que a asserção da *Saint James Gazette* sobre os preparativos militares da Hespanha é exacta, e que a Hespanha está fazendo numerosas compras de munições. O mesmo despacho accrescenta que é difficil, comtudo, dizer qual o fim a que mira o gabinete Sagasta, podendo tão sómente julgar-se que prepara uma expedição a Marrocos.

Londres, 22. — O jornal *Times* vê na proxima conferencia de Marrocos o principio dos esforços da Hespanha para reconquistar a sua posição de grande potencia, e promette á Hespanha o concurso da Inglaterra.

Incendio — *Paris*, 21. — Houve hoje um grande incendio nas officinas da Sociedade dos estaleiros e forjas do Mediterraneo, no Havre.

Os estragos causados pelo fogo são consideraveis.

Caixa economica — FRATERNIDADE

Balancete correspondente ao anno de 1887

Acções entradas	943$700
Dez socios que se despediram .	8$180
Juros	40$590
Multas.....................	13$200
Réis.....	1:005$670
De acções entregue aos socios.	943$700
Duas corôas para funeraes	4$080
Impressos e livros	5$240
Dividendo a 65 socios	52$650
Réis.....	1:005$670

Coimbra, 2 de Janeiro de 1888.

O secretario,

José Pires da Silva Machado.

ANNUNCIOS

24 EM CASA de Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz em Coimbra, está-se pagando o dividendo do 2.º semestre de 1887, ás acções do Banco União do Porto, a razão de 2 1/2 % ou 2$500, por cada uma acção.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1888.

Queijo da Serra da Estrella

23 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

Arrematação judicial em 5 de Fevereiro de 1888

(1.º ANNUNCIO)

22 POR virtude e em cumprimento de carta precatoria, vinda do juizo de direito da 3.ª vara da comarca do Porto, a requerimento de D. Carlota Augusta da Fonseca, moradora na estrada de Mellas, freguezia do Beato Antonio da cidade de Lisboa, hão de ser postos em praça no dia acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, os bens abaixo relacionados, inventariados por obito de João Duarte da Fonseca, viuvo, morador que foi na rua das Flores, n.º 326, freguezia da sé da cidade do Porto, e serão entregues a quem mais der, sobre os preços das suas respectivas avaliações, completamente livres para o casal, a saber:

N.º 1 Uma pequena casa que serve de adega, situada no logar da Feteira, a partir com José Guiné, Manoel Francisco, e rua publica, avaliada em 18$000 réis.

N.º 2 Uma terra de vinha no sitio dos Fetaes, limite da casa Telhada, a partir com Antonio Mello, Antonio Francisco e estradas publicas, avaliada em 270$000 réis.

N.º 3 Uma terra de vinha, no sitio do Preto, limite da Feteira, a partir com Antonio Ferreira Subtil, herdeiros do casal, João Apostolo da Conceição, e estrada publica, avaliada em 18$000 réis.

N.º 4 Uma terra de rega, vinha e oliveiras, no sitio de Salvregas, limite das Vendas da Feteira, sendo este predio atravessado por uma serventia publica, e parte do nascente com Antonio Vizeu, do poente com serventia publica, do norte com David de Sousa, e do sul com Francisco de Lemos Ramalho, avaliado em 260$000 réis.

N.º 5 Uma morada de casas no logar da Feteira, que constitue um prazo foreiro em 13¹, 161 millilitros de milho e duas gallinhas annualmente ao senhorio directo Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, a partir com herdeiros do dr. Antonio Pedro, Antonio Lucas e rua publica.

É usufructuaria de parte d'este predio Maria de Jesus Silveira, da Feteira, mãe do inventariado. Foi avaliado, abatendo-se os encargos acima indicados, em 119$000 réis.

Todos estes predios são situados na freguezia de Sernache.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

AGRADECIMENTO

21 ANTONIO DA COSTA ROCHA agradece por esta forma a todos os seus amigos que acompanharam os restos mortaes de sua extremosa esposa Rosa de Jesus até ao cemiterio, especialisando aquelles que voluntariamente quizeram tomar parte no *Libera me* que foi cantado na egreja de S. Bartholomeu.

Não lhe sendo possivel agradecer pessoalmente, pede desculpa d'esta falta e aqui testemunha a sua gratidão para com todos.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

19 A COMMISSÃO encarregada de organisar o bazar em beneficio do cofre d'esta Associação, que teve logar em Novembro ultimo, apresenta a conta da sua receita e despeza, que a despeito da sua boa vontade, só agora póde ser fechada, e agradece ao mesmo tempo a todos que por qualquer fórma concorreram para o optimo resultado obtido.

Coimbra, 17 de Janeiro de 1888.

O presidente da commissão,
Domingos d'Almeida e Silva.

Receita	440$725
Despeza	72$950
Producto liquido em beneficio do cofre	367$775

Coimbra, 17 de Janeiro de 1888.

O thesoureiro,
Antonio Dias Themido.

FABRICA DE FUNDIÇÃO

18 JOSÉ ALVES COIMBRA, com fundição de ferro na rua das Solas, n.º 58, Coimbra, funde toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com solidez e promptidão.

Tem á venda prensas de copiador, a 3$500 réis cada uma e de maior preço; bombas de differentes tamanhos para tirar agua, com volante e sem elle; fogões de sala; descanços para guarda-chuvas; toda a qualidade de gradeamento e camas á franceza; garridas para carros de bois, desde n.º 1 até n.º 11; grande sortimento de panellas e testos de boca estreita, desde n.º 1 até n.º 9, boca larga desde n.º 1 até n.º 12; grande sortimento de fogareiros, desde n.º 1 até n.º 7; fornalhas com grelhas de differentes tamanhos; louça propria para cozinha; tubos de ferro fundido; algavizes para forjas, desde n.º 1 até 5; pesos desde 50 grammas até 20 kilogrammas; moinhos para moer tinta; e muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

REGULAMENTO DA LEI DO RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de Dezembro de 1887. Com todos os respectivos modelos.

Preço 60 réis.

REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE REGISTO

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de Dezembro de 1887. Com os respectivos modelos.

Preço 80 réis.

Qualquer d'estes regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas á livraria Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

A commissão executiva da junta geral de Coimbra

16 FAZ PUBLICO que no dia 11 do proximo mez de Fevereiro, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta geral, se ha de proceder á venda dos lotes n.ºs 6 e 8 da quinta districtal, os quaes vão de novo á praça com o abatimento de 25 por %, a saber:

Lote n.º 6, em 668$565 réis.
Lote n.º 8, em 382$500 réis.

Coimbra, sala das sessões da commissão executiva, 25 de Janeiro de 1888.

Servindo de secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.

Dissolução de sociedade

15 JOAQUIM MARIA D'ALMEIDA, d'esta cidade, faz publico para todos os effeitos legaes que, por escriptura publica de 21 do corrente, lavrada nas notas do tabellião d'esta cidade, bacharel Eduardo da Silva Vieira, dissolveu a sociedade commercial que tinha nesta mesma cidade com Victorino Martins d'Almeida, da cidade do Porto, a qual girava sob a firma de Victorino d'Almeida & Companhia, ficando todo o activo e passivo pertencendo ao annunciante, e assim continua o mesmo estabelecimento na rua de Ferreira Borges, n.ºs 79 a 81, em seu nome.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DE S. LUIZ

Tabella n.º 12—Fortunato Dias d'Oliveira, filho de Antonio Dias e de Ludovina de Oliveira, natural de Trancoso; é solteiro, reside no Porto, profissão barbeiro.

DIAGNOSTICO: *Syphilis constitucional, psoriasis syphilitica.*

Esta *syphilide* encontra-se em todas as regiões do corpo. Junto da palpebra inferior do olho esquerdo existe um abcesso com fluctuação. As muitas dôres que sente nos ossos, principalmente nos das pernas, difficultam lhe a marcha. Teve um cancro duro.

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* no dia 22 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES—Dia 24 de Junho: O abcesso que tinha na face está menor; nas pernas sente menos dôres; a pelle vae descamando.

Dia 27: Continua bem.

Dia 4 de Julho: Move uma das pernas sem difficuldade, indo melhor da *syphilide.*

Dia 12: Manifesta-se uma *conjunctivite* no olho direito; suspende-se o *Depurativo vegetal*, e toma medicamentos ordinarios.

Dia 14: As dôres nas pernas, de que já se sentia melhor, teem se aggravado, tendo além d'isso o olho direito bastante inflammado. Toma de novo o *Depurativo.*

Dia 22: A inflammação do olho direito diminuiu bastante, apresentando agora uma leve congestão no esquerdo. Esta inflammação d'olhos parece ter sido motivada por uma corrente d'ar, por ter estado em frente de uma janella.

Dia 26: Está melhor dos olhos.

Dia 30: Os olhos acham-se completamente desinflammados; as dôres nas pernas são menos intensas.

A *syphilide* desappareceu. Ha muito appetite.

Dia 8 de Agosto: Obteve alta, achando-se curado. Esteve *quarenta e oito dias* em tratamento com o *Depurativo.* Deve notar-se a interrupção na applicação d'este medicamento por causa dos incidentes pathologicos que occorreram.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

AVEIRO

FEIRA DE MARÇO NO ROCIO

12 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, estranhos ao dito concelho, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, por intermedio d'esta secretaria, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas, que teem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 18 de Janeiro de 1888.

O secretario da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

AGUA DE POUGUES

11 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Garrafas pretas do typo inglez

Cento	3$300
Grosa	4$750
Milheiro	32$000

Dirigir pedidos á Empreza Exploradora das Minas e Industrias do Cabo Mondego, na Figueira da Foz.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

9 GRANDE sortido de lãs para vestidos.

Pelucias e velludos para enfeites.

Completo sortimento em camisolas, ceroulas e meias de malha de lã.

Casacos para senhora e creança.

Plumas, fitas e flores.

Tapetes, jutas, passadeiras, cortinados e muitas outras fazendas.

8 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico que toda a sua correspondencia deve ser dirigida para a sua casa na rua d'Alegria, n.ºs 83 a 85, Coimbra; e a não ser assim não a acceita. Faz esta declaração por haver outro egual nome nesta cidade de Coimbra.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS DE OLIVEIRA & GOMES

29—*Largo do Principe D. Carlos*—31

7 CHEGOU a este novo estabelecimento uma grande variedade de meias e piugas de lã e de algodão, para homens, senhoras e creanças, vindas directamente da Allemanha.

Previne-se, pois, o respeitavel publico de que se quizer comprar barato este artigo, aproveite a occasião, porque se fazem preços sem competencia.

Chegou tambem uma linda variedade de flanellas de lã e de algodão para camisas, e toma-se encommenda das mesmas por preços limitados.

Cortes de fazendas de lã para vestidos, flanellas e armours para os mesmos, etc., etc.

Preços os mais equitativos

Porcos do Alemtejo

6 MANOEL ANTUNES BARREIRA & C.ª, participam que tem para vender porcos gordos e de varios tamanhos, por preços sem competidor.

João Alhandra Junior

5 TEM para vender na sua officina uma americana em bom uso, toda estofada de novo, arma em calecha e serve para um ou dois cavallos.

MARÇANO

4 PRECISA-SE d'um com alguma pratica de fazendas brancas. No estabelecimento de José Luiz Martins de Araujo, Rua de Ferreira Borges, 157, 159.

AOS AGRICULTORES

Batata Chardon

3 ESTA especialidade, aquella que mais resiste ao oidium, acaba de chegar e vende-se por 600 réis os 15 kilos, na mercearia de José Marques Manso.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol** que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis e lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm.

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÓSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'ellas fazer um Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:218		COIMBRA — SABBADO 28 DE JANEIRO DE 1888	Anno XLI	

IMPRENSA PERIODICA

A principal instituição dos povos livres é a liberdade de imprensa; mas essa instituição é, quando d'ella se abusa, como uma espada de dois gumes, que pode ferir tanto o adversario contra quem se dirige, como quem a maneja.

Fomos sempre enthusiasta da liberdade de imprensa, por indole natural, e pelas luctas em que entramos ou a que assistimos contra as arbitrariedades e despotismos.

Durante o governo de D. Miguel em que os liberaes estavam restringidos a ler a *Besta Esfolada* e o *Desengano*, de um José Agostinho de Macedo; o *Mastigoforo* e a *Contra-Mina*, de Fr. Fortunato de S. Boaventura; a *Defeza de Portugal*, do padre Alvito Buela Pereira de Miranda; o *Cacete*, do padre Francisco Recreio; o *Correio do Porto*, de João Antonio Frederico Ferro; e outros periodicos fanaticos e sanguinarios como estes, facilmente se avalia a avidez com que no maior segredo, e com o maior risco, se leriam alguns periodicos que, impressos no extrangeiro, difficilmente podiam ser introduzidos neste paiz.

Durante as dissidencias do partido liberal, por varias vezes foi suspensa a liberdade de imprensa, e apezar d'isso appareciam periodicos clandestinos, entre os quaes foi um dos mais notaveis o *Espectro*, que conseguiamos ler nas prisões do Limoeiro, não obstante a activa vigilancia da policia e espiões cabralinos.

Quando o governo cabralista tratou em 1850 de suffocar a liberdade de imprensa, tomamos parte activa na opposição a esse acto violento e oppressor.

Este mesmo periodico em que escrevemos, e que se publica ha 40 annos, é só por si vivo documento do entranhado amor que temos á justiça e á liberdade, e particularmente á liberdade de imprensa, instituição a que somos extremamente dedicados.

E por tudo isso que sentimos que por parte da imprensa periodica se use de linguagem e se pratiquem actos, que possam dar satisfação aos inimigos do jornalismo.

Se condemnamos severamente todos os attentados praticados pelos governos e suas auctoridades contra a liberdade da imprensa, em affronta das leis estabelecidas; se protestamos com todo o desassombro contra a aggressão tumultuaria e brutal feita ao jornalismo; temos, comtudo, o dever de condemnar os abusos e excessos que alguns escriptores pratiquem em desdouro d'essa instituição.

Por exemplo, ha dias lemos em um periodico republicano de Lisboa, num artigo, em que se apreciava uma interpellação na camara dos deputados, o seguinte:

«Isto não é um presidente de conselho: — é um simples comediante, que nem sequer tém o merito de tomar a responsabilidade dos seus actos. É um apostata sem convicções, sem consciencia, sem brio, sem decoro e sem honra, que nem sequer tem a prudencia de se lembrar dos vehementes discursos que pronunciou quando se deram os tumultos da Ariosa, que nem de longe se parecem em gravidade com os que hoje teem assombrado todo o paiz.

Mais vil que elle só conhecemos o rei que o tolera, e a quem o partido progressista previamente teve o cuidado de desacreditar, chamando-lhe com justiça protector de bandidos, e funccionario venal, que dá o poder a quem melhor lh'o paga com o dinheiro dos contribuintes.»

Confessamos que nos causou desagradavel impressão esta linguagem.

E parece-nos que não seremos suspeitos de adulatores e palacianos. Mas tudo tem um limite.

Dir-nos-hão, porém: — Os periodicos progressistas disseram isso, e muito mais, contra o rei e os ministros. — É verdade; mas se elles procederam mal, não pode, nem deve o seu procedimento condemnavel servir-nos de regra e desculpa.

Podemos ser energicos e até vehementes na censura dos abusos, sem ultrapassar as regras do decoro.

Se em Portugal, em logar de um rei, dirigisse o leme do estado um presidente da republica, consentiriam que se chamasse a esse presidente — **vil — protector de bandidos — funccionario venal?** De certão não.

Logo não devem praticar aquillo que não approvariam nos adversarios.

Combatam os abusos e arbitrariedades; e infelizmente muitos ha que combater; mas não se excedam de modo que façam perder a auctoridade de uma instituição tão valiosa, como é a liberdade de imprensa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O arcebispo de Larissa

A reacção está ousando tudo em Portugal. Até já se atreve a zombar dos poderes publicos.

O arcebispo de Larissa respondeu á branda e meliflua portaria do ministro das justiças, com uma nova circular aos parochos da diocese de Lamego, em que recalcitra no seu primeiro proposito e attentado.

Por muito menos deu a real mesa censoria, no reinado de el-rei D. José, contra a celebre pastoral do bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, de 8 de Novembro de 1768, a seguinte sentença:

«A mesa plena com assistencia do desembargador procurador da corôa, considerando muito attentamente a referida proposta, e conformando-se com ella de uniforme deliberação, ordena, que a sobredita pastoral, como falsa, sediciosa e infame, seja lacerada e publicamente queimada com pregão na praça do Commercio pelo executor da justiça. Manda que todos os originaes ou exemplares d'ella sejam entregues na secretaria d'este tribunal dentro do espaço de 30 dias, contados da publicação d'esta, para serem supprimidos: Prohibe a todos os vassallos d'estes reinos, de qualquer estado, qualidade e condição que sejam, que imprimam, distribuam, vendam ou por qualquer outro modo espalhem a mesma pastoral, debaixo de qualquer fórma, titulo ou pretexto que seja; nem outras obras manuscriptas ou impressas, que contenham as mesmas ou semelhantes doutrinas; como tambem que as ensinem ou defendam. E todo o referido, debaixo das penas estabelecidas pelas leis de 6 de Maio de 1765 e 2 de Abril do presente anno. E determina que esta sentença seja logo impressa e que os exemplares d'ella, assignados por dous ministros d'esta mesa, sejam afixados nos logares publicos d'esta cidade, e logo remettidos a todas as cabeças de comarca e villas notaveis d'ellas, para que chegue á noticia de todos, de sorte que não possam allegar ignorancia: e aos corregedores, provedores, juizes e mais justiças das mesmas comarcas determina, que attendam com especial cuidado á execução d'esta, procedendo contra os transgressores a prisão, e remessa ao Limoeiro d'esta cidade, para nella se lhes abrir assento á ordem d'esta mesa. Lisboa, 23 de Dezembro de 1768.

Arcebispo regedor P.—Foi presente—Com a rubrica do procurador da corôa.—*Vasconcellos Pereira — Ferreira — Coelho — Abreu — Pereira da Silva — Velho — Azeredo Coutinho — Gama — Do Cenaculo — Santa Anna e Silva — Annunciação — Baptista Caetano — Resurreição — De S. Bento — Xavier de Santa Anna — S. Caetano — Carmello — Pereira de Figueiredo.*»

Executou-se a pena de laceração e de fogo, a que foi condemnada a pastoral de 8 de Novembro proximo passado, do bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação, na praça do Commercio, no dia de sabbado, 24 de Dezembro, sendo presente á execução o dr. Antonio Joaquim de Pina Manique, corregedor do crime do bairro de Belem. E em fé de verdade passei esta, que comigo escrivão de seu cargo assignou. Lisboa, 24 de Dezembro de 1768.—*Antonio Joaquim de Pina Manique—Miguel Caldeira do Crato Castello Branco.*»

Os processos hoje são outros; mas o que não pode é tolerar-se uma tal audacia da reacção.

Diz-se que o governo vae providenciar novamente, e que *está disposto a proceder com energia, fazendo respeitar as leis do paiz.*

Confessamos a nossa incredulidade ácerca de tal resolução; mas em todo o caso estimariamos muito enganar-nos, e ter só que applaudir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONTINUAM OS GRACEJOS

O periodico da opposição, em Lisboa, as *Noticias da Noite*, publicava á *ultima hora* do seu numero de 5 do corrente, o seguinte:

«Corria esta tarde que os estudantes de Coimbra estavam promptos a pactuarem com o povo para impedir que o governo levasse por diante as suas ominosas medidas.

Esta noticia damol-a com toda a reserva.»

A este respeito fizemos no *Conimbricense* do dia 7 as seguintes reflexões:

«Tem estado os estudantes desde o Natal em ferias, e fez-se espalhar a noticia, *com*, ou *sem reserva*, de que elles estão promptos a pactuar com o povo de Coimbra, para impedir que o governo leve por diante as suas ominosas medidas!

Como esta andam os periodicos cheios de outras que taes noticias.

E admiram-se da falta de auctoridade do jornalismo!»

Agora o periodico ministerial de Lisboa, o *Correio da Noite*, publica o seguinte:

Contra os arruaceiros

D'uma commissão de estudantes de Coimbra recebemos o seguinte

PROTESTO

A academia reunida em assembléa geral, protesta contra a insinuação de que é hostil á politica do governo.

Pugna legalmente pela abolição do foro academico e pelo indulto do academico riscado, mas repelle, com dignidade, toda a cumplicidade nos manejos opposicionistas.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1888.»

Quem ler tudo isto ha de imaginar que em Coimbra ha tumultos, ou projectos d'elles, e que os chamados *arruaceiros* contam para os seus intentos com a academia.

No pleno socego que se goza nesta cidade semelhante protesto só parece ter por fim pôr em *evidencia* os seus auctores.

Estejam descançados que ha de aqui haver ordem publica, sem ser necessario a sua coadjuvação, a qual perfeitamente se dispensa.

O *Correio da Noite* escusava tambem de indirectamente classificar de *arruaceiros* os habitantes de Coimbra.

Os habitantes d'esta cidade não fazem *arruaças;* mas quando é preciso sabem fazer *revoluções*, como o fizeram em 1828 contra a usurpação de D. Miguel, e em 1846 contra o despotismo cabralista.

Isso era nos bons tempos em que a academia pegava em armas a favor da causa da liberdade, de 1826 a 1827; depois novamente em 1828, com a subsequente emigração; e em 1846, contra o cabralismo, sujeitando-se ás posteriores perseguições.

Agora, nas horas vagas, occupa-se em lavrar *protestos*, como aquelle que o *Correio da Noite* publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Janeiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos do art. 118.º n.º 23 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo declarar á camara d'Oliveira do Hospital que não suspende a sua deliberação de 9 de Janeiro, relativa á concessão feita a João Soares, de uma passagem da sua casa para um pateo contiguo, por cima de uma quelha publica, conservando porém aquella concessão a natureza de precaria.

Foi concedido subsidio de lactação a Ermelinda da Conceição, da freguezia de S. Bartholomeu.

Resolveu enviar e publicar nova circular ás camaras com respeito á sua administração financeira, ponderando-lhes:—1.º que devem diminuir as suas contribuições directas, visto que foram alliviadas de quotas para o districto, na importancia media de 34:000$000 réis; 2.º que muito convem organisarem quanto antes os seus orçamentos, tendo presentes as instrucções e modelos approvados pela junta geral em 3 de Novembro de 1887; 3.º que se tiverem algumas duvidas na interpretação e execução d'estas instrucções e modelos, assim como sobre algum outro assumpto, consultem official ou particularmente a commissão districtal, que promptamente dirá o que intender; 4.º que se tanto fôr necessario, incumbam os seus secretarios de expôr pessoalmente á commissão districtal as duvidas que houver, podendo apresentar-se na secretaria da mesma commissão, qualquer dia util das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde; 5.º que organisem o quadro dos seus empregados, reduzindo-o tanto quanto seja possivel; 6.º que não podendo as camaras administrar bem os municipios sem o auxilio efficaz dos seus subordinados e muito especialmente dos seus secretarios, devem recommendar-lhes a maxima pontualidade no cumprimento dos seus deveres, empregando em caso extremo os meios que lhes faculte o codigo administrativo.

Resolveu pôr novamente em venda os lotes n.os 6 e 8 da quinta districtal com o abatimento de 25 por %, sendo o lote n.º 6 em 668$565 réis e o lote n.º 8 em 382$300 réis.

Resolveu, nos termos dos art.os 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Condeixa que não suspende o seu orçamento ordinario para o corrente anno, devendo porém effectuar-se as seguintes modificações:

Na receita — 1.º Os impostos directos (verbas n.os 5 a 8) são reduzidas de 25 a 20 por % e a sua importancia a 1:476$157 réis; 2.º A receita da camara liquida da terça que era de 3:722$337 réis, fica sendo de 3:553$227 réis; 3.º A deducção da decima d'esta receita é reduzida a 335$323 réis, devendo portanto a somma da receita geral da camara, liquida da terça, da decima e da importancia com applicação á instrucção primaria, ficar reduzida a 3:487$877 réis; 4.º A verba n.º 28 do capitulo 2.º—decima da receita ordinaria da camara, é reduzida a réis 335$323, a somma da receita especial para viação municipal a 2:467$417 réis e a somma total e toda a receita do orçamento a 7:801$722 réis. Sendo exacta a importancia de 115$768 réis da terça para viação, deduzida da somma da receita da camara, deve porém substituir-se as palavras sobre a verba n.º 25 pelas seguintes: sob as verbas n.os 2, 3, 4 e 25.

Na despeza—1.º São reduzidas as seguintes verbas: a n.º 5—litigios e honorarios a advogado, a 20$000 réis; a n.º 20—despezas com a conservação do cemiterio, a réis 110$000; a n.º 22—renda da casa e mobilia para a administração do concelho a réis 25$000; a n.º 33—expediente do recenseamento da população a 10$000 réis; a n.º 35—expediente do registo civil, a 1$500 réis; a n.º 37 — expediente para a commissão do recrutamento a 6$000 réis; a n.º 39—reparos e conservação em propriedades municipaes, a 11$300 réis; a n.º 43—conservação da roda hydraulica e fonte de Alcabideque, a 25$000 réis; a n.º 45—reparos em fontes do concelho, a 114$000 réis; a n.º 47—construcção de estradas devidamente classificadas e com projectos superiormente approvados, a 2:409$817 réis; a n.º 4 das despezas facultativas — festejos nacionaes e de regosijo publico, a 40$000 réis;—2.º É eliminada a verba n.º 42 de 150$000 réis para alargamento do largo de Rodrigo da Fonseca Magalhães, ficando portanto a somma dos capitulos 1.º 2.º e 3.º reduzida a 3:205$877 réis, a do capitulo 4.º a 2:467$417 réis, a do titulo 2.º a 282$000 réis e a somma total de toda a despeza do orçamento a réis 7:801$722;—3.º Elimina-se o saldo de réis 81$000 para o anno seguinte.

GOES

Funccionou nos dias 20 e 21 na comarca de Arganil a commissão de revisão militar, que, forçoso é dizel-o, soube manter-se á altura da seriedade da sua missão, procedendo com imparcialidade e justiça.

Agrada notar o contraste entre esta commissão e a que funccionou no anno pessado nesta comarca, a qual parecia comprazer-se em apregoar a sua venalidade e corrupção pelos numerosos foguetes e eloquentes vivas com que os recrutas, indevidamente isemptos, manifestavam a alegria do favor que recebiam.

Honra pois e mil louvores á commissão que actualmente exerce no districto de Coimbra o ingrato trabalho da revisão militar, pela rectidão com que administra a justiça e pela independencia com que sabe resistir ás pretensões dos mandões politicos das localidades, que até agora tinham no recrutamento a melhor arma da sua influencia.

Tendo ha pouco o *Conimbricense* noticiado que o concelho de Goes era um d'aquelles em que mais e melhor se negociava em materia de recrutamento, é justo dizer, para honra da illustre commissão, que neste anno não vingou nenhuma das promessas feitas, e que os recrutas que tinham a sua isempção garantida por quantiosos presentes, fazem as mais vehementes accusações contra os exploradores que os enganaram. Um d'elles, o que mais proficientemente e vantajosamente tem explorado o *negocio*, confessa que foi infeliz, porque *todos os seus*, além de tirarem numero baixo, nenhum poude ser livre em Arganil! É triste realmente, porque as rendas hão de resentir-se do desastre.

Alguns recrutas foram afastados da inspecção da comarca, esperando melhor occasião na sede do districto. Entre estes ficou aguardando a opportunidade o que por abuso da camara municipal e por meio de documento illegal, trocou o seu numero de sorteio com o numero trinta que era e é praça assente na marinha.

Este facto singular de que o *Conimbricense* já deu noticia e sobre que recaiu recurso levado por dois dos mancebos, que se julgam offendidos com a troca, é uma das melhores provas dos excessivos abusos que a politica tem introduzido na prestação do pezado tributo de sangue.

Apezar da manifesta violação da lei que a camara de Goes commetteu na troca dos numeros dos dois mancebos, um dos quaes não estava presente e foi substituido por uma procuração, passada pelo pae, sem auctorisação do filho que era de maior edade; apezar de tudo isto, que é gravissimo, porque importa uma verdadeira falsificação, produzida pelo uso de um documento illegal, forjado *ad hoc*, além do prejuizo dos direitos de outros individuos, diz-se que o tribunal administrativo não annullará a troca, porque isso convem aos arranjos da politica progressista!

A verdade é que a respeito d'este negocio os politicos da localidade tem desenvolvido a maior actividade e pelo menos já conseguiram a demora da resolução do recurso, com o fim de afastar da inspecção de Arganil o numero mais baixo da troca, se esta fosse annullada.

O peior será para a camara se o poder judicial proceder contra os falsificadores, como decerto succederá, se lhe foi participado o facto criminoso.

Pela nossa parte, que só vemos o crime á luz da nossa consciencia e abstraindo completamente dos individuos que o praticam, somos o primeiro a pedir justiça, venha ella d'onde vier e dóa a quem doer. W.

NOTICIARIO

Recrutamento — Terminaram no dia 23 as inspecções da junta de revisão na comarca de Arganil.

Compareceram 70 mancebos, sendo 58 effectivos e 12 da 2.ª reserva. Faltaram 76, sendo 39 do concelho de Arganil, 17 do concelho da Pampilhosa, e 20 do concelho de Goes.

Foram julgados aptos 52; em observação para o hospital 1; incapazes 14; temporisados 2; e não se inspeccionou 1, por apresentar um accordão do tribunal administrativo isentando-o do serviço militar.

Foram destinados: 1 a engenheria; 6 a artilheria; 18 a cavallaria; 27 a infanteria; e 1 á armada.

Dos julgados aptos remiram dois a obrigação do serviço.

Novo instituto — Acha-se definitivamente installado, desde o dia 1 do corrente, o instituto de Nossa Senhora da Graça, de S. João do Campo.

Este estabelecimento, que tem por fim a beneficencia, instrucção e educação popular, foi fundado pelo bacharel Fortunato d'Oliveira Rocha em 1880, segundo as suas disposições testamentarias.

Comprehende: um *monte pio* de soccorro mutuo, destinado aos associados; uma secção de *beneficencia popular*, com o fim principalmente de soccorrer os pobres do logar de S. João do Campo; uma secção de *instrucção*, a fim de sustentar uma escóla para o sexo feminino, prestar utensilios escolares e distribuir annualmente premios aos alumnos d'um e outro sexo do mesmo logar; a sustentação d'uma bibliotheca popular; uma secção de *culto religioso*, que tem por fim fazer uma festividade annual á padroeira do estabelecimento, e outros actos religiosos; finalmente uma secção de *empregados*, comprehendendo um facultativo, uma professora, um pharmaceutico, um escripturario e um continuo.

O estabelecimento funcciona, por emquanto, só em parte com um fundo approximadamente de 25:000$000 réis nominaes, pois o fundo necessario para poderem funccionar plenamente todas as secções é de 33:516$680 réis nominaes, o que só poderá realisar-se depois do fallecimento d'um dos legatarios.

O bacharel Fortunato d'Oliveira Rocha, que era natural de S. João do Campo, exercia o emprego de facultativo do partido municipal de Tabaaço, onde morreu solteiro em 26 de Maio de 1880, na edade de 65 annos.

D'este modo dispoz da sua importante fortuna, beneficiando a sua terra natal (além do muito que dispoz em favor dos tabuacenses) e levantando por suas mãos um monumento, que perpetuará a memoria de tão benemerito cidadão.

Honra á sua memoria e paz á sua alma.

Incendio — Hoje, pelas 7 horas da manhã, manifestou-se incendio numa casa aos Arcos do Jardim, pertence ao nosso amigo o sr. Joaquim Duarte Areosa, d'esta cidade.

A circumstancia da hora fez com que fossem promptas e efficazes as providencias, concorrendo para isso a grande porção d'agua, que forneceu o reservatorio da casa do sr. dr. Francisco Antonio Diniz, contigua áquella; podendo assim atalhar-se os progressos do incendio.

Fallecimento — Falleceu nesta cidade, em avançada edade, a ex.ma sr.ª D. Ignez Pereira Coutinho de Figueiredo, viuva do antigo e acreditado empregado da secretaria da Universidade, o sr. Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo, e mãe do nosso particular e fallecido amigo o sr. bacharel José Maria Pereira Coutinho.

Damos ao sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, e a toda a familia da fallecida, sentidos pezames.

Outro — Tambem falleceu nesta cidade a ex.ma sr.ª D. Maria da Conceição Pessoa, esposa do sr. Joaquim Alfredo Pessoa, industrial e proprietario.

Acompanhamos ao sr. Pessoa, e aos nossos amigos os srs. bacharel Alberto Pessoa, Adriano Augusto Pessoa, e toda a mais familia da fallecida, na sua justa dôr.

Outro — Falleceu hontem, depois de prolongada e dolorosa enfermidade, a ex.ma sr.ª D. Virginia Sampaio da Cunha Braga, esposa do nosso prezado amigo o sr. Manoel Jose Vieira Braga, proprietario e industrial nesta cidade.

Ao sr. Braga, e á sua familia, damos os mais sentidos pezames por este infausto acontecimento.

No logar competente d'este periodico vae o convite para o funeral, que se ha de effectuar amanhã, na egreja de S. Bartholomeu, pelas 10 horas e meia.

Administradores do concelho — Foram exonerados os administradores dos concelhos de Cantanhede, Anadia e Miranda do Corvo, sendo nomeados: para Anadia o sr. José Augusto de Sampaio e para Miranda do Corvo o sr. Joaquim Fernandes Falcão.

Escola central de agricultura — Consta que será brevemente inaugurada a escóla central de agricultura, estabelecida nos suburbios de Coimbra.

Mattos Moreira — O acreditado editor de Lisboa, o sr. Mattos Moreira, concluiu a publicação do 2.º volume do muito interessante romance illustrado de Alexandre Dumas—*Os mohicanos de Paris*.

Muito agradecemos ao sr. Mattos Moreira a continuação dos seus favores.

Nova publicação — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

—«*Instrucções relativas á organisação dos orçamentos parochiaes, formuladas pelo 1.º official da secretaria do governo civil de Coimbra, Arthur Eduardo Manso Preto, segundo o plano das que pela commissão executiva da junta geral do mesmo districto foram organisadas para os orçamentos das camaras municipaes.*

«Coimbra — Livraria Orcel, casa editora —rua de Fernandes Thomaz, 1—1887.»

Noticias da Bairrada — Dizem de Mogofores ao *Commercio do Porto* em data de 25 do corrente, o seguinte:

«Continua, infelizmente, a não haver tranquillidade na outr'ora bem pacifica região da Bairrada.

No concelho da Mealhada, onde não ha administrador de concelho, commetteu-se o mais barbaro attentado de que temos noticia. Foi arrombada, na noute de domingo ultimo, a adega do presidente da camara, o sr. visconde de Valdoeiro, e abertas as torneiras dos toneis que estavam cheios de vinho, o qual se esvaiu todo para o chão, perdendo-se muitas dezenas de pipas. As auctoridades de Anadia já tomaram conhecimento do facto, e o prejuizo foi avaliado em 3:000$000 reis.

Em Oliveira do Bairro, segundo o que constou hoje aqui, ainda se conserva um reforço importante de tropa, receiando-se novas desordens populares em algumas freguezias do concelho.

Em Anadia houve a noute passada um grande alvoroço, que não deixou socegar os habitantes da villa. Os individuos que tinham sido presos, sem culpa formada, por suspeito de terem commettido o desacato na casa da sr. presidente da camara, foram soltos pela tarde, e desde essa hora, até de madrugada, o povo de Anadia, festejando a soltura d'aquelles individuos e a demissão do regedor, esteve deitando foguetes, cantando e gritando loucamente, sem que as auctoridades e a força militar entendessem dever obstar ao alarido da população.

Hoje foi reforçado o contingente de infanteria e chegou tambem cavallaria. Um montão de tropa!

Consta que marchou para Luso uma força militar. Diz-se que houve alli tentativas incendiarias nas casas do sr. presidente do conselho e ministro das obras publicas.

Confirmando o que temos dito desde que, pelo dever do officio, nos damos ao trabalho de referir o que se tem passado nestes dias tormentosos para o viver da Bairrada, tornamos a repetir que o povo está convulsionado, como nunca o vimos, e commette, allucinado, os mais lamentaveis desacatos. Urge sair d'este estado de desordem e inquietação. Quem sustentar que ha tranquillidade na Bairrada incorre num gravissimo erro, porque falta á verdade. O que ha é um mal estar e um desassocego inexprimiveis, e o que nós desejamos é que lhe dê remedio quem o pode e deve fazer.»

Politica franceza — *Paris*, 26. — A Italia propoz á França proseguirem ámanhã as negociações para o tratado de commercio; mas a França ainda não tomou decisão alguma a este respeito.

Hoje na camara varios deputados propozeram a votação de novos duodecimos provisorios para a camara assim poder estudar desafogadamente as reformas fiscaes.

O sr. Tirard, presidente do conselho e ministro da fazenda, rejeitou estas propostas e pediu que se começasse immediatamente a discussão do orçamento.

Retiradas as propostas pelos seus auctores, a camara principiou a discutir o orçamento.

Na reunião da direita parlamentar, o barão de Mackau, reeleito presidente, proferiu um discurso protestando contra as recentes palavras do sr. Carnot, presidente da republica, o qual ao receber os membros da commissão do orçamento recommendou ao partido republicano concordia e união contra o inimigo commum, designando assim a direita.

O barão de Mackau procurou demonstrar que a direita nunca fez opposição systematica, antes em diversas occasiões salvou os gabinetes; e manifestou a esperança de que as futuras eleições hão de trazer á camara grande maioria da direita.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

COMPANHIA UTILIDADE DOMESTICA CONIMBRICENSE

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

35 SENDO o fim da companhia fornecer as carnes verdes exclusivamente aos seus accionistas, pelo presente são avisados a reclamar do thesoureiro, rua dos Sapateiros, n.º 45, as respectivas senhas que já se acham passadas.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1888.

O gerente substituto,
J. Gomes da Silva.

CONVITE

34 TENDO fallecido a ex.ma sr.ª D. Virginia Sampaio da Cunha Braga, os abaixo assignados, marido e irmãs, rogam a todas as pessoas da sua amizade, o especial obsequio da sua assistencia ás honras funebres, que hão de ter logar ámanhã, 29 do corrente, pelas 10 ½ horas da manhã, na egreja de S. Bartholomeu.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1888.

Manoel José Vieira Braga.
Maria Guilhermina da Cunha Sampaio.
Maria Julia da Cunha Sampaio.

EDITAL

33 A COMMISSÃO do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra, em virtude do disposto no artigo 32.º da lei de 21 de Maio de 1884, faz publico que reune nos paços municipaes, e sala das suas sessões, para proceder á revisão do recenseamento politico do concelho nos dias, horas e por grupos de freguezias, abaixo indicados; e que até ao dia 14 de Fevereiro proximo, excepto nos dias sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, recebe na sua secretaria todas as petições fundamentadas na disposição do artigo 2.º da lei de 8 de Maio de 1878.

Janeiro, 30, ás 11 horas—Almalaguez e Eiras.

Janeiro, 31, ás 11 horas—Ameal, Lamarosa e Brasfemes.

Fevereiro, 1, ás 11 horas—Antuzede, Arzilla e Souzellas, sendo a ultima á 1 hora da tarde.

Fevereiro, 3, ás 11 horas—S. João do Campo, Vil de Mattos e Botão, sendo a ultima á 1 hora da tarde.

Fevereiro, 4, ás 11 horas—Assafarge, S. Paulo de Frades e S. Martinho d'Arvore.

Fevereiro, 6, ás 11 horas—Ribeira de Frades e Sernache.

Fevereiro, 7, ás 11 horas—Ceira e Santa Clara.

Fevereiro, 8, ás 11 horas—Castello Viegas, Taveiro e Trouxemil.

Fevereiro, 9, ás 11 horas—S. Martinho do Bispo.

Fevereiro, 10, ás 11 horas—S. Silvestre, Antanhol e Torre de Villela.

Fevereiro, 11, ás 11 horas—Santo Antonio dos Olivaes.

Fevereiro, 16, ás 11 horas—Santa Cruz.

Fevereiro, 17, ás 11 horas—S. Bartholomeu.

Fevereiro, 18, ás 11 horas—Sé Nova e Sé Velha.

Coimbra, secretaria da commissão do recenseamento eleitoral, 27 de Janeiro de 1888.

O presidente,
Dr. Francisco de Miranda da Costa Lobo.

FABRICA DE FUNDIÇÃO

32 JOSÉ ALVES COIMBRA, com fundição de ferro na rua das Solas, n.º 58, Coimbra, funde toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com solidez e promptidão.

Tem á venda prensas de copiador, a 3$500 reis cada uma e de maior preço; bombas de differentes tamanhos para tirar agua, com volante e sem elle; fogões de sala; descanços para guarda-chuvas; toda a qualidade de gradeamento e camas á franceza; garridas para carros de bois, desde n.º 1 até n.º 11; grande sortimento de panellas e testos de boca estreita, desde n.º 1 até n.º 9, boca larga desde n.º 1 até n.º 12; grande sortimento de fogareiros, desde n.º 1 até n.º 7; fornalhas com grelhas de differentes tamanhos; louça propria para cozinha; tubos de ferro fundido; algavizes para forjas, desde n.º 1 até 5; pesos desde 50 grammas até 20 kilogrammas; moinhos para moer tinta; e muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

PREDIOS EM CONDEIXA

31 VENDE-SE um nos Fornos de Castel; tem casa de habitação, terra de rega e um forno de cozer cal. Joaquim Cocenas diz com quem se trata em Coimbra.

Um pinhal, em Bellide; confronta do norte com José Simões, da Rapoula; do sul Joaquim Morgado. O guarda é José Crespo, de Bellide.

Para tratar praça 8 de Maio, 36.

AOS AGRICULTORES

Batata Chardon

30 ESTA especialidade, aquella que mais resiste ao oidium, acaba de chegar e vende-se por 600 reis os 15 kilos, na mercearia de José Marques Manso.

MEMORIA

Grande deposito de machinas de costura de Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, 101 a 105, Coimbra

29 ACABA de chegar a este estabelecimento nova remessa d'estas acreditadissimas machinas, que vende tanto a prestações, como a dinheiro contado, fazendo-se grandes reducções. Ha machinas a dois pespontos, de manivella a 7$000, 8$000 a 18$000 réis, e de pedal de 12$000 até 50$000 réis.

Garantem-se todas as machinas saidas d'este estabelecimento, onde se encontra toda e qualquer peça solta para as mesmas. A melhor machina de braço para sapateiro, só se encontra neste estabelecimento.

Grande sortimento d'agulhas para todas as classes de machinas, ainda as mais difficeis de encontrar; havendo tambem completo sortimento de carrinhos de linha, torçaes, oleo, etc.

Concertam-se machinas a preços reduzidos.

Dissolução de sociedade

28 JOAQUIM MARIA D'ALMEIDA, d'esta cidade, faz publico para todos os effeitos legaes que, por escriptura publica de 21 do corrente, lavrada nas notas do tabellião d'esta cidade, bacharel Eduardo da Silva Vieira, dissolveu a sociedade commercial que tinha nesta mesma cidade com Victorino Martins d'Almeida, da cidade do Porto, a qual girava sob a firma de Victorino d'Almeida & Companhia, ficando todo o activo e passivo pertencendo ao annunciante, e assim continua o mesmo estabelecimento na rua de Ferreira Borges, n.os 79 a 81, em seu nome.

27 EM CASA de Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz em Coimbra, está-se pagando o dividendo do 2.º semestre de 1887, ás acções do Banco União do Porto, a razão de 2 ½ % ou 2$500, por cada uma acção.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1888.

Queijo da Serra da Estrella

26 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

MARÇANO

25 JAYME LOPES LOBO admitte um que tenha pratica de fazendas brancas.

Rua do Visconde da Luz, n.º 50 —Coimbra.

PIANO

24 VENDE-SE um do auctor Henri Herz.

Para tratar, Jeronymo Monteiro, rua de Ferreira Borges, 145, 2.º, Coimbra.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

23 GRANDE sortido de lãs para vestidos.

Pelucias e veludos para enfeites.

Completo sortimento em camisolas, ceroulas e meias de malha de lã.

Casacos para senhora e creança.

Plumas, fitas e flores.

Tapetes, juttas, passadeiras, cortinados e muitas outras fazendas.

22 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico que toda a sua correspondencia deve ser dirigida para a sua casa na rua d'Alegria, n.os 83 a 85, Coimbra; e a não ser assim não a acceita. Faz esta declaração por haver outro egual nome nesta cidade de Coimbra.

MIGUEL JOSÉ DA COSTA BRAGA

91 — Rua do Visconde da Luz — 95

COIMBRA

21 NESTE estabelecimento se encontram feitos de bom damasco, os paramentos seguintes:

Capas d'asperges — vestimentas e seus pertences — dalmaticas — veus de hombros — ditos para calix — umbellas — estolas parochiaes — ditas para pregadores — bolças para corporaes — mangas para cruzes — alvas de linho — cingulos para as mesmas, o que tudo vende por preços muito razoaveis.

Encarrega-se de todas as mais obras de egreja, para o que tem bom sortido em damascos e setins, galões e franjas, tanto de retroz, como dourados.

Responsabilisa-se pelo bom acabamento das obras.

Tambem se encarrega de mandar tingir na *Tinturaria Camboumac* todas as fazendas que o publico deseje, assim como fatos completos.

Centro promotor de instrucção popular

20 NÃO se realisando a assembléa geral no domingo passado por falta de comparencia de socios, a direcção faz saber que no proximo domingo, 29 do corrente, ás 5 horas da tarde, seja qual fôr o numero de socios, proceder-se-ha á eleição dos novos corpos gerentes e approvação de contas.

Coimbra, 27 de Janeiro de 1888.

Pelo secretario — *F. Corrêa.*

CONCURSO

19 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Arganil faz publico que se acha a concurso, por 30 dias, contados da segunda publicação no *Diario do Governo*, a cadeira de ensino elementar e complementar com sede nesta villa, com o ordenado annual de 180$000 réis e respectivas gratificações.

Arganil e secretaria da camara, 23 de Janeiro de 1888.

Pelo presidente da camara,
Manoel Francisco de Carvalho.

AVEIRO

FEIRA DE MARÇO NO ROCIO

18 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, estranhos ao dito concelho, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, por intermedio d'esta secretaria, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas, que teem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 18 de Janeiro de 1888.

O secretario da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

Porcos gordos do Alemtejo

BOM E BARATO

17 MANOEL MARQUES DOS SANTOS participa ao respeitavel publico que em vista d'uma grande compra que fez no Alemtejo póde vender porcos, não superiores a 150 kilos, a preço de 2$350 por cada 15 kilos pesados vivos.

Aproveitem em quanto ha tempo.

Porcos do Alemtejo

16 MANOEL ANTUNES BARREIRA & C.ª, participam que teem para vender porcos gordos e de varios tamanhos, por preços sem competidor.

BANCO COMMERCIAL
DO
RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 50

ESQUINA DA RUA GENERAL CAMARA

Secção predial

15 PELA liquidação da Companhia Tranquillidade, assumiu o Banco Commercial do Rio de Janeiro as transacções effectuadas pela mesma Companhia, resolvendo a administração do mesmo Banco crear uma secção especial para, de conformidade com os seus estatutos, continuar com identicas operações.

Encarrega-se, mediante commissão, de administrar propriedades sitas nesta côrte ou na cidade de Nitheroy, promovendo o seu aluguel ou arrendamento, diligenciando o pontual pagamento, occorrendo aos concertos e reparos a bem de sua conservação, satisfazendo em tempo as contribuições fiscaes, e segurando-as contra os riscos de fogo.

Poderá tambem emprestar sobre hypotheca de predios sitos na cidade do Rio de Janeiro, e sobre os que, para produzir rendas, precisarem de reparos ou reconstrucção.

Incumbe-se do recebimento de juros e dividendos de apolices, acções e outros titulos, da compra e venda dos mesmos e de quaesquer bens ou propriedades; da arrecadação e liquidação de heranças e da guarda de titulos ou valores.

Abre conta corrente aos seus committentes residentes no Brazil, ou no estrangeiro, pela taxa de juros e condições que forem convencionadas, cumprindo ordens e instrucções.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1887. — *A. P. de Andrade*, gerente.

Este Banco, com doze mil contos de capital, e realisado nove mil, tem em conta de reserva e lucros suspensos cerca de dois mil e oito centos contos de réis.

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
FAZENDAS BRANCAS
DE
OLIVEIRA & GOMES

29—*Largo do Principe D. Carlos*—31

14 CHEGOU a este novo estabelecimento uma grande variedade de meias e piugas de lã e de algodão, para homens, senhoras e creanças, vindas directamente da Allemanha.

Previne-se, pois, o respeitavel publico de que se quizer comprar barato este artigo, aproveite a occasião, porque se fazem preços sem competencia.

Chegou tambem uma linda variedade de flanellas de lã e de algodão para camisas, e toma-se encommenda das mesmas por preços limitados.

Cortes de fazendas de lã para vestidos, flanellas e armours para os mesmos, etc., etc.

Preços os mais equitativos

PENHORES

13 JERONYMO VICENTE DO AMARAL MONTEIRO, com casa d'emprestimos sobre penhores, legalmente auctorisada, continua a emprestar sobre ouro, prata, pedras preciosas, papeis de credito, mobilias, roupas, louças, etc.

Rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada), 145, 2.°, Coimbra.

AVISO

12 ABRE-SE o cofre para a cobrança voluntaria das contribuições industrial e predial no dia 1 de Fevereiro e fecha-se em egual dia do mez de Março.

Estas contribuições podem ser pagas por uma só vez, ou em 4 prestações; tendo logar a 1.ª em todo o mez de Fevereiro, a 2.ª em Abril, a 3.ª em Julho e a 4.ª em Outubro.

Os rendimentos collectados na contribuição industrial que pagarem por uma só vez tem direito ao bonus de 3 % na quantia adiantada.

Coimbra, 23 de Janeiro de 1888.

O recebedor—*Jardim*.

Arrematação judicial em 5 de Fevereiro de 1888

(2.° ANNUNCIO)

11 POR virtude e em cumprimento de carta precatoria, vinda do juizo de direito da 3.ª vara da comarca do Porto, a requerimento de D. Carlota Augusta da Fonseca, moradora na estrada de Mellas, freguezia do Beato Antonio da cidade de Lisboa, hão de ser postos em praça no dia acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, os bens abaixo relacionados, inventariados por obito de João Duarte da Fonseca, viuvo, morador que foi na rua das Flores, n.° 326, freguezia da sé da cidade do Porto, e serão entregues a quem mais der, sobre os preços das suas respectivas avaliações, completamente livres para o casal, a saber:

N.° 1 Uma pequena casa que serve de adega, situada no logar da Feteira, a partir com José Guiné, Manoel Francisco, e rua publica, avaliada em 18$000 réis.

N.° 2 Uma terra de vinha no sitio dos Fetaes, limite da casa Telhada, a partir com Antonio Mello, Antonio Francisco e estradas publicas, avaliada em 270$000 réis.

N.° 3 Uma terra de vinha, no sitio do Preto, limite da Feteira, a partir com Antonio Ferreira Subtil, herdeiros do casal, João Apostolo da Conceição, e estrada publica, avaliada em 18$000 réis.

N.° 4 Uma terra de rega, vinha e oliveiras, no sitio de Salvregas, limite das Vendas da Feteira, sendo este predio atravessado por uma serventia publica, e parte do nascente com Antonio Vizeu, do poente com serventia publica, do norte com David de Sousa, e do sul com Francisco de Lemos Ramalho, avaliado em 260$000 réis.

N.° 5 Uma morada de casas no logar da Feteira, que constitue um prazo foreiro em 13[l], 161 millilitros de milho e duas gallinhas annualmente ao senhorio directo Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, a partir com herdeiros do dr. Antonio Pedro, Antonio Lucas e rua publica.

É usufructuaria de parte d'este predio Maria de Jesus Silveira, da Feteira, mãe do inventariado. Foi avaliado, abatendo-se os encargos acima indicados, em 119$000 réis.

Todos estes predios são situados na freguezia de Sernache.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

VENDA DE CASA

10 VENDE-SE uma morada de casas na rua dos Militares, n.os 42 e 44. Para tratar, Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello.

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

CARNAVAL!!!

JOSÉ MARIA CARDOSO

15—*Largo do Principe D. Carlos*—17

8 LIQUIDAÇÃO de todos os artigos da presente época:

Bisnagas francezas com finas essencias, de varios preços.

Orvalho para cabello em caixas de 30, 40 e 50 réis.

Pós dourados e brilhantes.

Papelinhos de côr, e cortados á machina.

Balotes e estalos para sala.

Espelhos magicos e peixes.

Caixas de surpreza (salta um boneco).

Charuteiras magicas e rebuçados de surpreza.

Phosphoros de surpreza.

Palitos amargos.

Serpentes de Pharaó.

Variado sortimento de narizes com bigode e sem elle.

Estalos da India e fogo francez.

Variado sortimento de cartas com estampas de pulhas, em preto e coloridas.

Estampas de pulhas, pequenas e grandes.

N. B.—A todas as pessoas que comprarem neste estabelecimento 1$000 réis d'estes artigos, se lhes descontam 10 %, ou se offerece um brinde.

Garrafas pretas do typo inglez

Cento............	3$300
Grosa............	4$750
Milheiro.........	32$000

Dirigir pedidos á Empreza Exploradora das Minas e Industrias do Cabo Mondego, na Figueira da Foz.

Sociedade dos Banhos de Luso

6 É CONVOCADA a assembleia geral dos srs. accionistas a reunir-se no dia 5 do proximo mez de Fevereiro, pelas 11 horas da manhã, na Mealhada e edificio da camara municipal, a fim de lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia de 1887; e em seguida proceder-se á eleição da nova direcção.

Mealhada, 20 de Janeiro de 1888.

O presidente da direcção,

Manoel Correia de Mello.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER
contra a **Apoplexia**, o **Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.
unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye
Exija-se a retalho brancos e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.
Cuidado com as Falsificações.
Exija-se a Assignatura de : VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.
Boyer

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc
As Dôres de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D^{r} BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
MODELO DE PASTILHAS

Dôres de Estomago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Premio de 16,600 fr. — Medalhas de OURO
em LAROCHE, Pharmaceutico — PARIS, VIENNE, NICE, etc.
O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeirão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo **ferruginoso.**
Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

Anemia, Febres, Convalescencas, Dôres de Estomago
VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU
Unico deposito para a venda a retalho em Paris, Phie Lebeault, 53, Rue Réaumur
VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C^{ie}, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:219		COIMBRA — TERÇA FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1888	Anno XLI	

A VERDADE DOS FACTOS

Os governamentaes e opposicionistas attribuem a agitação do paiz a causas inteiramente diversas.

Inculcam os partidarios do governo, os tumultos que tem havido, á exclusiva influencia e aos manejos dos agentes regeneradores; e os partidarios da opposição regeneradora asseveram que as agitações que se tem manifestado em muitas localidades são actos puramente espontaneos do povo, devidos ao odio que ha contra os ministros, *sendo geral o desejo de que elles saiam do poder para serem substituidos pelos homens da opposição regeneradora*.

As duas asserções são, em absoluto, ambas falsas. A verdade não está em nenhum dos extremos.

É devida a agitação do paiz a duas causas distinctas. Numas localidades a iniciativa para ella provem directamente dos manejos da opposição politica. Noutros pontos, porém, a agitação provem exclusivamente do povo, que está descrente, cansado de se ver opprimido e explorado pelo fisco, e victima dos abusos e injustiças dos governos e suas auctoridades.

E dizemos *governos* e *suas auctoridades*, porque os motivos de queixa não são só de agora; datam de muito longe, e cada vez se vão mais aggravando.

De serem os auctores d'esses aggravos os *governos passados* e o *governo actual*, com as suas *respectivas auctoridades*, é que provem a descrença do povo. Insurge-se contra as extorsões de que é victima; mas o seu fim não é derrubar um governo, para o substituir por outro. É sim uma demonstração de mal estar; um protesto contra os vexames que soffre; sem procurar fazer mudança dos homens politicos.

No tempo da revolução popular de 1846, o povo insurgia-se ainda mais contra os abusos e as violencias das auctoridades locaes, do que contra os despotismos do poder central. Sentia mais aquelles do que estes.

Actualmente acontece o mesmo; accrescendo uma circumstancia muito importante.

Em 1846 o povo acreditava cegamente nos homens que o dirigiam, e esperava d'elles a mais completa mudança na sua situação. D'ahi vinha que começando os movimentos populares por tumultos isolados, passaram em breve a transformar-se em revolução geral.

Hoje o povo não acredita nos homens que estão no poder; e da mesma forma nada confia nos que já alli estiveram e pretendem para lá voltar. Soffre aggravos dos actuaes e soffreu-os dos passados. Avalia por egual a todos.

Haverá um anno que o periodico republicano, que se publicava no Porto, a *Folha Nova*, proclamava a revolução do paiz para mudar a forma de governo.

Respondemos logo a esse periodico que estava completamente enganado. Que difficilmente veria uma revolução generalisada com esse intento. Que veria, porém, os tumultos locaes, em razão da fome, dos excessivos tributos, e das injustiças e arbitrios das auctoridades.

Está-se a presencear hoje exactamente o que previramos então. O povo não se insurge para derrubar um governo e substituil-o por outro. Revolta-se porque soffre. É um protesto, com todos os seus inevitaveis excessos, e nada mais.

Onde se vir uma manifestação com franca acentuação partidaria, podem estar certos de que não parte ella directamente do povo, mas que andam alli manejos e influencias de politicos ambiciosos.

Pode o povo tumultuar; pode praticar excessos e até crimes condemnaveis; mas nada d'isso é com o fim directo de derrubar certos ministros e collocar outros homens politicos no logar d'elles.

Queixa-se, reclama, protesta, tumultua, como uma demonstração dos seus soffrimentos; mas sem pretender com isso servir de degrau para subirem por elle os pretendentes.

Na localidade em que se derem *morras ao ministerio progressista*, e *vivas aos regeneradores*, quasi sem excepção se pode dizer que é isso devido á iniciativa de homens politicos.

É mais facil provir espontaneamente do povo um grande attentado, muitas vezes devido á falta de illustração, do que sair d'elle um movimento exclusivamente partidario.

O attentado pode ser filho de uma paixão, de um mal estar, de uma ignorancia; em quanto que o movimento politico só provirá de manejos de ambiciosos, que estão impacientes de mando, de poder e de rendosos empregos.

De tudo que deixamos exposto se vê que nem é verdade o que dizem os ministeriaes, que todos os tumultos no paiz são devidos á influencia directa da opposição; nem é certo o que dizem os politicos opposicionistas, que tudo o que se está presenceando são actos exclusivos do povo.

Nos tumultos e nos comicios que tem havido, de cada um d'esses elementos ha um pouco.

Em todo o caso tenham o governo e os deputados conta comsigo; não supponham que a paciencia popular é illimitada.

Quando a fome aperta; quando o chefe de familia vê sua mulher e filhos a braços com a desventura, e que da parte dos poderes publicos só tem a esperar a exploração e as exigencias, impossiveis de satisfazer, lança-se necessariamente no caminho da desordem, a qual ninguem sabe onde ha de ir parar.

A conclusão que se tira de tudo o que se está vendo no paiz é que o povo não confia no governo, nem nos deputados; porque vê augmentar sempre as exigencias fiscaes.

Nessa extremidade escusam de lhe fallar em leis, nem em deveres. Entra-lhe a fome pela porta e sae-lhe a virtude pela janella.

Por outros termos, pode o governo propor e o parlamento approvar novos tributos, ou o aggravamento dos actuaes; mas fiquem na certeza de que o povo não os paga.

Não têm uma *revolução geral* como a de 1846, pelas razões que deixamos indicadas; mas hão de ver a desordem permanente, a resistencia a toda a extorsão e exigencia injusta.

A reacção ha de necessariamente ser egual á acção. Só os politicos de agua doce, que vivem nas delicias de Capua de Lisboa, é que o não reconhecem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A DEVASSA INQUISITORIAL

Saiu a campo mais outro periodico miguelista de Braga em defeza da devassa inquisitorial do arcebispo de Larissa.

Essa defeza é curiosa. Lê-se ahi:

«A circular tinha o caracter de particular e tornou-se publica: o que prova que algum dos ecclesiasticos a quem fora remettida, commettendo um inqualificavel abuso, a entregara á publicidade, o que não depõe em favor da sua moralidade e do seu espirito de obediencia!»

A circular para a devassa era *particular;* contando por isso o arcebispo de Larissa, que esse acto inquisitorial ficasse occulto.

Vae, porém, que aconteceu? Apezar dos segredos jesuiticos e inquisitoriaes apparece o famoso documento publicado nas columnas do *Conimbricense!*

Se estivessemos nos *felizes tempos da inquisição*, para onde todos os reaccionarios nos pretendem fazer voltar, já a esta hora estavam mettidos nos horrorosos carceres d'esse infamissimo tribunal, todas as pessoas que por qualquer modo os verdugos da inquisição podessem desconfiar que nos haviam fornecido o documento.

Algumas victimas mais seriam queimadas em publico auto de fé.

Então a devassa é cousa muito innocente, e todavia cuidadosamente se procurava occultal-a?

Trata-se de saber o modo de proceder e pensar de todos os diocesanos do bispado de Lamego; mas de modo que os devassados ignorem a espionagem infame que lhes entra em casa!

Esses processos sinistros são imitados das praticas da inquisição; e no arcebispo de Larissa está-se a perder um optimo inquisidor.

No *Regimento do Santo Officio da Inquisição dos reinos de Portugal*, de 22 de Outubro de 1640, se dispunham os seguintes meios tenebrosos para enredar os infelizes accusados:

«Depois que os inquisidores tiverem deferido á defeza do réu, e ratificadas as testemunhas que contra elle houver, requererá o promotor que lhe façam publicação d'ellas, e tomando seu requerimento por termo nos autos, lhe responderão, que ao que pede se proverá com justiça; e logo tirarão por si a publicação dos ditos das testemunhas, na mesma forma, em que houvessem deposto, **calando os nomes, e o dia, mez e anno em que testemunharam,** fazendo computação do tempo em que a testemunha diz que o reu commetteu o delicto, ate áquelle em que se faz a publicação, **não declarando o logar onde o delicto se commetteu;** mas dizendo que foi **em certa parte.**

«Havendo no testemunho cumplices, se dirá na publicação, que o réu se achou em companhia de certas pessoas de sua nação; e não havendo cumplices, se dirá, que se achou com certa companhia, referindo por extenso o theor do testemunho, **calando porém as circumstancias, por que se possa vir em conhecimento da testemunha.**

. . . .

«Havendo alguma testemunha deposto contra o réu de culpa commettida no carcere do Santo Officio, se lhe fará publicação d'ella, **tomando o tempo 5, ou 6 mezes atraz da sua prisão,** dizendo-se que de **tanto tempo a esta parte;** e ter-se-ha mui particular advertencia, que na publicação se não declare **circumstancia alguma, por que o réu possa vir em conhecimento do logar, em que a culpa, de que a testemunha depõe, foi commettida.»**

Eram estes os segredos da inquisição; e é agora no bispado de Lamego o mesmo systema, na parte de devassar o proceder das familias, sem que ellas saibam da torpe espionagem de que estão sendo victimas.

A principal culpa d'estes factos não a tem quem os pratica; mas tem-na os

governos que nomeiam para os principaes cargos ecclesiasticos, atrevidos jesuitas e reaccionarios d'este calibre.

Está invadindo tudo a reacção e o jesuitismo. Apresenta-se audaciosa no parlamento, no alto funccionalismo, nos collegios de educação e ensino, em toda a parte.

Basta para avaliar o que se pratica o ver a transformação que em muitos pontos do reino se está fazendo dos conventos extinctos de freiras.

Como não podem conservar as ordens religiosas, sophismam as leis, dando *ás novas ordens religiosas* titulos diversos dos antigos; sendo nos resultados o mesmo, embora as novas habitantes dos conventos não façam *officialmente* profissão.

Os governos, quer por *connivencia* culpavel, quer por *impotencia* desprezivel, estão sendo exautorados vergonhosamente!

É a esta situação a que se acham reduzidos os esforços de tantos defensores da causa da liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O arcebispo de Larissa

Com este titulo diz o periodico ministerial de Lisboa, *Correio da Noite*, o seguinte:

«Consta-nos que o governo vae mandar que seja interposto recurso á corôa, nos termos das leis do reino, contra as circulares do arcebispo de Larissa, a que se tem referido a imprensa.»

Veremos se isto é cousa seria, ou nova comedia.

A avaliar, porém, pelo que ha muito tempo está acontecendo em Lisboa, onde se acha *abafado*, por *influencia governamental*, o recurso á corôa, interposto pelo attentado praticado pelo ultra jesuita e reaccionario arcebispo de Goa, D. Antonio Valiente e Mederos, contra a liberdade de imprensa — o arcebispo de Larissa ha de continuar á vontade a escarnecer dos poderes publicos.

Então o governo não o conhecia quando o nomeou coadjutor e futuro successor do bispo de Lamego?

Que esperava o governo de quem como elle, era tão enfatuado, que não duvidou praticar o acto ultra-ridiculo, de pedir e obter do papa o grau de **Doutor**, uma especie de *Doctor in Absentia?!*

Um homem que pratica um tal pedantismo dá a medida de que é do que vale.

E são esses mesmos que os governos portuguezes nomeiam arcebispos de **Larissa** (!), e coadjutores e futuros successores nos bispados!

Isto não é serio!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A TYRANNIA JESUITICA

Com este titulo diz o periodico ministerial de Lisboa, as *Novidades*, o seguinte:

«Os jornaes hespanhoes teem nestes ultimos dias tratado largamente o caso de uma rapariga, que, contra vontade dos paes, foi enclausurada num convento de Vigo, e alli professara. Chama-se D. Manoela Paz Lois, e é menor.

Fôra ha tempos, como noviça, para um recolhimento de Santiago, e d'alli para o convento de Vigo.

O pae da noviça dirigiu-se ás auctoridades civis, reclamando a filha, allegando que ella saíra de casa contra vontade sua, e que o seu estado de saude reclamava um tratamento fóra do mosteiro.

Chamados os medicos para examinar a rapariga, declararam que ella se achava num estado adiantado de anemia, e que, para se restabelecer, carecia do ar puro da beira-mar.

Nem assim o prelado consentiu em que a noviça saisse do convento.

Voltou o desgraçado pae a casa das auctoridades, e depois de muitos dias decorridos, quando finalmente alcançou a ordem para que a filha lhe fosse entregue, a abbadessa do convento declarou que a noviça tinha professado na vespera d'esse dia, e que ficava por isso pertencendo para sempre á communidade.

Póde calcular-se o desespero do infeliz pae!

As folhas de Madrid que referem o caso recommendam n'o ao governo, pedindo que se evitem semelhantes violencias.»

Ponham aqui os olhos e vejam o que ousam praticar os reaccionarios e jesuitas.

Deixem-nos andar á vontade e verão onde irá parar a segurança e a tranquillidade das familias, e a justa acção do poder paternal.

O que vae por Hespanha é o que se pratica em Portugal. Os exemplos são frequentes e numerosos.

Alerta contra estes lobos devoradores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correspondencia de Lisboa

Deu-se no começo d'esta semana um desaguisado nos arraiaes serpareos, isto é, uns pródromos de rompimento entre Lopo Vaz e Franco Castello Branco, o que faz suppôr que as hostes serpias estão prestes a serem esphaceladas pelas dissensões clandestinas que lavram alli com intensidade.

Tambem se falla que o ministerio vae recompôr-se, dando-se como certa a saída do sr. ministro da fazenda, indo para o logar d'este a dirigir as finanças o conselheiro Pereira Carrilho. No entretanto damos com alguma reserva esta noticia.

—Teve logar, effectivamente, no dia 22, o lançamento da primeira pedra do monumento a Fontes Pereira de Mello, que será erigido na rotunda da Avenida. Parece-nos que o logar fica bastante acanhado.

A ceremonia foi imponente, assistindo a ella todos os matizes politicos, prestando-se assim, sem distincção de côr politica, o devido preito ao eminente estadista, e fazendo-se d'essa significativa ceremonia uma manifestação puramente nacional. Appareceram com artigos especiaes, commemorando este anniversario, a *Revolução de Setembro, Diario Illustrado, Correio da Manhã* e *Gazeta de Portugal*, a primeira do grupo Barjona e os tres ultimos do grupo Serpa.

Depois da ceremonia os pares do reino e deputados regeneradores foram depôr sobre o jazigo de Fontes, duas corôas de flores, sendo a dos pares collocada pelo sr. Antonio de Serpa e a dos deputados pelo sr. Lopo Vaz. A commissão executiva tambem depositou uma corôa por mão do sr. Andrade Corvo.

No dia 24 houve missa resada por alma do illustre estadista, mandada dizer pela familia do finado, á qual assistiram os membros d'ambas as casas do parlamento e grande concurso de povo.

—Concluiram-se na noite de 23 as brilhantissimas e... carissimas recitas dadas pela *diva* Adelaide Patti e Nicolini. A sua despedida foi com a opera *Rigoletto*.

As 8 recitas de Patti foram com as seguintes recitas: 1.ª *Traviata* (Verdi), 2.ª *Linda de Chamounix* (Donnizetti), 3.ª *Somnambula* (Bellini), 4.ª e 7.ª *Crispim e a Comadre* (irmãos Ricci), 5.ª *Barbeiro de Sevilha* (Rossini), 6.ª e 8.ª *Rigoletto* (Verdi). Na opera *Somnambula* recebeu a diva alguns signaes de desagrado, sendo por vezes desfavoravel o seu confronto com a fresca e argentina voz de Emma Nevada, que antes havia cantado essa opera e feito furor nos *dilettanti*.

Em compensação Adelina Patti obteve nas outras operas enthusiasticas ovações, principalmente no *Chrispim, Barbeiro* e *Rigoletto*.

A diva parte na segunda feira, 30, para Madrid, mas regressa para os meados do proximo mez, não deixando os seus aposentos no hotel da Avenida, graças ao grande Matta, que tem esfregado as mãos de contente com a montanha de libras que lhe vae entrando na algibeira.

—Acaba de ser adjudicado o 1.º premio de 2:250$000 réis, conferido pela camara municipal de Lisboa ao melhor projecto de melhoramentos do parque da Avenida.

Foi dado ao projecto n.º 14, que tinha por divisa a palavra *Ettimout*, sendo seu auctor o architecto e paysagista francez Lusseau.

O 2.º premio de 200 libras, foi dado a Mr. Henri Duchêne, e o 3.º de 260 libras a Mr. Eugéne Deny.

Obtiveram menção honrosa os n.ºs 1, 8 e 13.

Vae-se abrir concurso para o projecto do monumento a Fontes Pereira de Mello. Veremos quem concorre.

—Na noite de 27 foi roubada a correspondencia com destino ao Rio de Janeiro, em uma repartição postal da administração dos correios. Tiraram a chave do local onde estava guardada, abriram o cadeado de letras onde se achavam em deposito as cartas registadas com destino ao Brazil.

D'alli retiraram 132 cartas, deixando tudo o mais intacto. Vê-se evidentemente que foi alguem que sabia ir para o Brazil alguma correspondencia com grandes valores e que effectuou o roubo, tendo grande conhecimento da casa. Anda-se em syndicancia e já se desconfia quem foram os meliantes.

—Acham-se já installadas todas as commissões districtaes de estatistica nos districtos do reino, tanto no continente como nas ilhas, á excepção dos districtos de Aveiro e Guarda.

Nada mais por hoje e... até á semana.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1888.

S. P.

TABOA

A OPPRESSÃO GERAL E A REACÇÃO

Não é sem causa grave que um povo se insurge e sae da sua natural e habitual tranquillidade. Agita-se, inquieta-se e chega ás vezes aos excessos, no seu delirio, quando conhece que os seus governos que lhe deviam assegurar as suas garantias lh'as coarctam, sophismam e restringem até o reduzir á misera condição do escravo, e principalmente quando alem da perda da liberdade, em grau adiantado, se vê ameaçado da fome e da miseria, como agora succede, na quadra desolada que o povo portuguez vae atravessando, motivada essa fome pela erronia e insaciavel conducta do ministerio actual, que tem excedido tudo quanto os seus antecessores estudaram e inventaram para reduzir a liberdade a uma chimera e para exhaurir inteiramente a bolça d'aquelles infelizes contribuintes, que não recebem coisa alguma dos cofres publicos e não tem outros recursos para viverem, senão o seu trabalho e os seus palmos de terra, cançada de produzir, atacada de variadas enfermidades e quasi de todo esterilisada.

A oppressão exercida sobre um povo docil e soffredor, até ao ponto reprehensivel de deixar correr á sua revelia os seus melhores direitos e os seus mais sagrados interesses, é duplamente anti-popular e altamente criminoso aos olhos da sociedade.

A oppressão do pobre é ainda aos olhos da religião e da moral um peccado que brada ao céu, e bem pobre está o povo portuguez, que para satisfazer á cubiça insaciavel do governo por dinheiro, tem de depositar nos diversos cofres publicos todo o producto de uma vida laboriosa, até á propria ruina da saude e á perda da vida, ficando privado do pão que lhe é indispensavel e á familia, para a custo ampararem a vida. Em casos taes a responsabilidade não é d'aquelles que reagem por uma necessidade fatal, escudados no principio de direito natural — *Servate ipsum* — e no outro principio da justa e legitima defeza da liberdade e da vida; a responsabilidade é toda de quem o arrasta e compelle ao emprego involuntario dos meios violentos, não cedendo aos meios legitimos.

Existe já de ha muito no gremio da nação portugueza, que em outros tempos foi de heroes e patriotas e que hoje está semeada de ambiciosos e egoistas, avultando entre estes aquelles que a governam ou a isso aspiram, um grande mal estar, que interessa a todos, menos áquelles que menos trabalham e mais gosam, que a par da manifesta decadencia do paiz improvisam fortunas, ou pelo menos passam vida regalada, ao som lugubre dos clamores justificados dos povos, que começam de agitar-se aqui e acolá. A agitação é proveniente d'esse mal estar e de nada mais, mas sendo a causa commum a tantos homens e a tantos povos é só de admirar que esteja limitada a poucos pontos comparativamente.

A agitação manifestada e toda aquella que mais tarde não poderá deixar de manifestar-se, é santa e justa, porque a salvação do povo é a lei suprema, e se o povo se não unir e combinar para oppôr um dique bastante forte ás espoliações do presente governo e dos que lhe hão de succeder, no regimen monarchico, que por indole e por abuso tem creado uma situação anomala, critica, infeliz, dentro em muito poucos annos, Portugal será um deserto, e aquelles que quizerem salvar a vida terão de procurar regiões mais felizes pelo seu solo e pelo seu bom governo, abandonando os lares patrios.

Emquanto não chegar o momento critico da perda da liberdade, para o qual caminhamos a passos largos, e da fome, com todo o negro quadro dos seus concomitantes horrores, é urgente que os povos se ponham de precaução, convencendo-se por uma unica vez de que nada que os allivie tem a esperar do presente governo, nem dos seus successores, porque os partidos militantes estão mais que experimentados pelas suas vexações, que não pela sua protecção e favores ao povo.

Aquelles que hoje, no parlamento e na imprensa, com rarissimas excepções, se mostram adversarios das medidas tributarias do actual governo, se elle decair adoptam-nas amanhã ou outras com diverso nome e identico resultado. É o que uma constante experiencia tem provado. Em tal conjunctura, que a nação não espere senão da sua iniciativa e que d'esta confie todo o seu destino.

Não será com esses tumultos e movimentos operados, assim isolados, sem união, sem plano, sem direcção competente que o povo ha de tirar resultado que lhe preste, aquelle que precisa — fazer-se respeitar de qualquer governo para administrar com severa economia.

Movimentos isolados, isso é o que os governos despoticos e tyranicos querem, se mesmo os não desejam, para incutir o terror nos povos. A taes movimentos respondem elles, como o governo actual, com polvora e bala, dizimando aquelles que ousam queixar-se.

Na verdade o expediente é proprio de governos que reinam e governam para si e não para as nações, para a patria. A quem pede pão com fome, dão-se-lhe tiros, e não será este um alimento bastante confortavel?! Sem duvida. Assim o entendem os falsos liberaes, cujo numero tem crescido admiravelmente no nosso paiz.

Foi já neste sinistro e tyrannico designio que o ultimo ministerio regenerador tratou de criar mais corpos de linha, de criar e armar muitos corpos de policia e de guardas fiscaes para destacar por todo o paiz, para o occupar militarmente e fazer de todos elles instrumentos de tyrannia e de sangue, quando o povo mais opprimido com impostos já planeados se insurgisse contra o seu pagamento.

Depois o plano de tributar mais e de espingardear o povo, agradou por egual aos homens da actual situação que para ahi o estão pondo por obra.

No objecto de impostos o governo actual já foi muito além dos governos regeneradores, e quanto aos outros actos governativos vae egualando o cabralismo e se não avança mais

é porque, por ora, não precisa, é porque governa um povo, que degenerado dos briosos sentimentos dos seus passados, soffre mudo e quedo todas as imposições, por mais duras que sejam, e só o terror da morte pela fome é capaz de o convulcionar.

De resto, do que um paiz tão pacifico como Portugal, menos precisava, era de augmentar a força armada; ganhava mais em se lhe diminuir a existente ou em a reduzir a escóla e quadro, diminuindo por este meio a despeza publica em muitas centenas de contos de réis, e esta reducção junta a outras nos diversos quadros do numeroso exercito do funccionalismo, daria uma somma egual ou superior áquella que se pretende extorquir ao contribuinte já esgotado, até equilibrar uma receita racional com uma despeza indispensavel, pondo tudo em proporção com as tenues forças do paiz.

Mas em vão esperará algum credulo que, sob o regimen monarchico, se entre no bom caminho de reformas que tragam diminuição de despeza, porque é da sua indole ser prodigamente gastador e porque os seus homens não querem, ou não podem governar senão com rios de dinheiro, senão pela compadrice e pela corrupção.

Se o povo quer pôr ponto nas successivas exigencias tributarias tem que generalisar a todo o paiz o movimento de reacção, e armar-se de uma vez para sempre com a creação de commissões de vigilancia e de resistencia, em todos os concelhos, ao menos para representarem contra toda a ideia de mais contribuições; d'outra forma nada consegue.

Quando se pensa na enorme receita do estado e nos mesquinhos recursos do contribuinte, custa a acreditar que da receita publica para a despeza publica haja sempre um grande *deficit* e que os pequenos recursos do povo suppram para sustentar tanta gente entre a qual muito parasita, muito ocioso e muito scelerado, que deviam andar á calceta e que disfructam rendosos empregos! É que o povo, em regra, governa com economia austera e os governos esbanjam e dissipam. É que o povo, muitas vezes, para satisfazer as diversas contribuições, priva-se do preciso para si e para a familia, ou se empenha! E de passagem notaremos que além das contribuições ordinarias ainda a bolça do povo está sujeita ás exigencias da justiça orphanologica, que não toma ao seu cuidado os orphãos tão pobres que não tem ao menos o preciso para lhe pagar e cura sómente dos bens d'aquelles que podem pagar-lhe!

Está ainda sujeito ao zelo interesseiro dos curas d'almas que deixam perder aquellas que não deixam dinheiro para pagarem os suffragios! Além de tudo isto ainda se lhe tira muito para as bullas, á bocca do confissionario, e não pouco para soccorrer a pobreza dos pontifices que deixam heranças millionarias aos herdeiros! É um assador em que o povo vive, explorado de mil maneiras. Parece impossivel como assim perseguido, levante a cabeça.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Antonio José Alves Borges — Amanhã, 1 de Fevereiro, faz 85 annos o nosso antigo amigo, abastado commerciante e proprietario, o sr. Antonio José Alves Borges.

Tendo estado ha pouco tempo em grave perigo de vida, damos ao nosso amigo duplicados parabens—pelo seu restabelecimento e pelo seu anniversario.

O sr. Alves Borges, apesar de ser natural de Mondim de Basto, considera Coimbra como sua segunda patria, pois aqui reside ha 74 annos, tendo vindo para esta cidade, na edade de 11 annos e meio, em 1814, o anno das famosas festas, chamadas dos *mercadores*, celebradas pelos negociantes de Coimbra, para commemorar a paz geral.

Advogado — Está definitivamente estabelecido com banca de advogado, nesta cidade, na rua da Moeda, o nosso antigo amigo o sr. bacharel Antonio José da Silva Poiares.

Transferencia — O sr. bacharel Bento José Pinto da Motta, juiz de direito d'esta comarca de Coimbra, foi transferido para Penafiel.

E o sr. Caldeira Queiroz, juiz de direito de Ponte do Lima, foi transferido para Coimbra.

Asylo da Infancia — O sr. Fortunato Augusto da Silva Freire Themudo, de Bera, mandou ao Asylo da infancia desvalida d'esta cidade, um cabrito para ajuda do jantar de domingo, 29 do corrente.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Maria Bernarda, de Semide, de 60 annos. Falleceu de erysipela, no dia 23.

D. Ignez Pereira Coutinho de Figueiredo, filha de Manoel Gomes Corrêa e D. Theresa Rosa, de Condeixa, de 90 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 25.

Antonio Ignacio da Silva, filho de Antonio da Silva e Maria Henriqueta, de Coimbra, de 64 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 25.

Maria da Conceição Pessoa, filha de José da Silva e Maria Ferreira, de Arazede, de 65 annos. Falleceu de pneumonia e congestão pulmonar, no dia 25.

D. Virginia Sampaio da Cunha Braga, filha de Manoel José Vieira Sampaio e D. Maria da Graça da Cunha Sampaio, do Porto, de 48 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 28.

Armando, filho de João dos Santos e Beatriz Augusta, de Coimbra, de 2 mezes. Falleceu de pneumonia, no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:492.

Escóla de agricultura — De S. Martinho do Bispo, suburbios d'esta cidade de Coimbra, nos enviaram no domingo as seguintes informações:

«Trabalha-se activamente para a organisação dos serviços, conclusão de edificios e aproveitamento de terrenos, na Escóla Pratica Central de Agricultura, grande melhoramento com que o nobre ministro das obras publicas dotou Coimbra.

Hontem teve logar a abertura das aulas, assistindo grande numero de alumnos e todo o pessoal da Escóla e estabelecimentos annexos.

Como o sr. conselheiro Elvino de Brito, director geral de agricultura, não poude vir presidir áquella solemnidade, presidiu o digno director do estabelecimento, sr. Antonio Augusto Baptista, que em breves palavras disse contar com a coadjuvação de todos para realisar o pensamento que presidiu á reforma do ensino agricola, e com a cordura e applicação dos alumnos para justificar os sacrificios que com elles faz o estado.

As aulas devem principiar ámanhã, segunda feira.»

Companhia Tagus — Recebemos o *Relatorio e contas da Companhia de seguros Tagus*, relativo ao anno de 1887.

Foi muito prospero o anno findo para esta acreditada companhia.

Basta transcrevermos a seguinte proposta da direcção:

«Que o saldo da conta de lucros e perdas tenha a seguinte applicação:

5:000$000 réis para dividendo;
1:500$000 réis para fundo de reserva;
1:500$000 réis para contribuições;
100$000 réis para imposto de rendimento;
91$176 réis para amortisação da conta de moveis;
360$000 réis para gratificação aos empregados;
9:000$000 réis para conta nova.»

Moeda falsa — Foi presa em Lisboa uma mulher que andava passando dinheiro falso. São moedas de 200 e 500 réis, muito bem feitas. Algumas são tão perfeitas, que custam a distinguir das verdadeiras, mesmo os mais praticos.

Parecem-se muito com as que antigamente eram feitas no Limoeiro, mas são de fabrico mais aperfeiçoado.

A policia anda em averiguações.

Interpellação — Hontem na camara dos deputados, o sr. José Novaes perguntou ao sr. ministro da justiça se havia dado ordem para ser mettido em processo o sr. Alexandre de Seabra, pela carta publicada no *Campeão das Provincias*, contendo injurias aos membros do parlamento.

O sr. ministro da justiça respondeu que os agentes do ministerio publico tinham instrucções para proceder em todos os delictos, e que não tinha informações ácerca do facto a que alludia o sr. deputado, mas que respondia por todos os seus actos.

Diz o correspondente do *Primeiro de Janeiro*, que a referida carta tem sido favoravelmente apreciada pela gente séria, que a considera uma consequencia logica das demasias de phrase usadas no parlamento.

ANNUNCIOS

31 O VISCONDE DE TAVEIRO, na qualidade de tutor de seu filho interdicto, Duarte de Mello de Figueiredo e Sousa, tendo sido auctorisado pelo conselho de familia para pagar as dividas do interdicto, avisa a todos os interessados para virem justificar os seus creditos no cartorio do escrivão sr. Nunes, por onde correu o processo de interdicção.

Coimbra, 31 de Janeiro de 1888.

AGRADECIMENTO

30 AMELIA AUGUSTA PINTO BARATA, José Clemente Pinto Junior e Antonio Clemente Pinto, viuva, cunhado e tio do sempre chorado e fallecido bacharel em Medicina e ultimamente cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 11, Ivo do Carmo Pedroso Barata Reis, vem por esta forma agradecer, muito penhorados, aos dignos commandante e toda a officialidade do regimento de cavallaria n.º 9, de quartel em Alcobaça, os muitos e valiosos serviços que prestaram por occasião do passamento do fallecido, já na ultima hora, já assistindo aos responsos na egreja.

Egualmente agradecem as attenções que dispensaram ao tio do fallecido, Antonio Clemente Pinto.

Da mesma forma agradecem a todas as pessoas d'esta cidade, que acompanharam o cadaver, da estação das Ameias ao cemiterio, emquanto pessoalmente o não podem fazer.

Coimbra, 31 de Janeiro de 1888.

PIANO

29 VENDE-SE um do auctor Henri Herz.

Para tratar, Jeronymo Monteiro, rua de Ferreira Borges, 145, 2.º, Coimbra.

28 EM CASA de Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz em Coimbra, está-se pagando o dividendo do 2.º semestre de 1887, ás acções do Banco União do Porto, a razão de 2 ½ % ou 2$500, por cada uma acção.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1888.

EDITAL

27 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra faz publico que até ao fim do proximo mez de Fevereiro, fica prorogado o prazo, para o pagamento voluntario da contribuição escolar de 1887.

Coimbra e sala das sessões da junta, em 29 de Janeiro de 1888.

O vice-presidente, servindo de presidente,

Manoel Antonio da Costa.

HOTEL COMMERCIO

26 NESTE antigo hotel, denominado—*Paço do Conde*, hoje situado no fundo da *praça do Commercio* d'esta cidade, continua a cozinhar-se boa lampreia, tanto de escabeche como guisada, aonde se encontrará todos os dias e á noite.

É este novo hotel, um dos que hoje mais prima em aceio e bom tratamento, no qual se recebem hospedes de todas as procedencias.

LIQUIDAÇÃO

25 O PROPRIETARIO do deposito de papel ha annos estabelecido na rua da Sophia, n.ºs 43 a 45, d'esta cidade, não lhe convindo continuar com o mesmo deposito, resolveu liquidar em pouco tempo todos os artigos d'escriptorio e papelaria existentes no mesmo estabelecimento; convida por isso todos os negociantes do mesmo artigo, asseverando-lhes que podem sortir-se por preços que não compram em nenhum armazem, e continua a vender a retalho até liquidar, com muito abatimento.

João Alhandra Junior

24 TEM para vender na sua officina uma americana em bom uso, toda estofada de novo, arma em caleche e serve para um ou dois cavallos.

VENDA DE BILHAR

23 VENDE-SE um de mogno e pau preto, em muito bom uso, com todas as suas pertenças. Quem pretender compral-o dirija-se a Francisco Antonio da Silva, na rua do Corpo de Deus, n.º 7, em Coimbra. Tambem se arrende.

22 NO DIA 19 de Fevereiro proximo, pelas 9 horas da manhã, no logar e freguezia do Bolho, concelho de Cantanhede, hão de arrematar-se, convindo o preço, diversas obras na egreja parochial e suas dependencias. As condições podem ser examinadas em casa do secretario da junta.

Bolho, 23 de Janeiro de 1888.

O presidente—*J. R. Loureiro.*

VENDA DE CASA

21 VENDE-SE uma morada de casas na rua dos Militares, n.ºs 42 e 44. Para tratar, Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 46
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

19 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

CARNAVAL!!!

JOSÉ MARIA CARDOSO

15 — *Largo do Principe D. Carlos* — 17

18 LIQUIDAÇÃO de todos os artigos da presente época:

Bisnagas francezas com finas essencias, de varios preços.

Orvalho para cabello em caixas de 30, 40 e 50 reis.

Pós dourados e brilhantes.

Papelinhos de côr, e cortados á machina.

Balotes e estalos para sala.

Espelhos magicos e peixes.

Caixas de surpreza (salta um boneco).

Charuteiras magicas e rebuçados de surpreza.

Phosphoros de surpreza.

Palitos amargos.

Serpentes de Pharaó.

Variado sortimento de narizes com bigode e sem elle.

Estalos da India e fogo francez.

Variado sortimento de cartas com estampas de pulhas, em preto e coloridas.

Estampas de pulhas, pequenas e grandes.

N. B. — A todas as pessoas que comprarem neste estabelecimento 1$000 reis d'estes artigos, se lhes descontam 10 %, ou se offerece um brinde.

AVEIRO

FEIRA DE MARÇO NO ROCIO

17 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, estranhos ao dito concelho, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, por intermedio d'esta secretaria, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas, que teem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 18 de Janeiro de 1888.

O secretario da camara,

Francisco de Pinho Guedes Pinto.

Garrafas pretas do typo inglez

Cento	3$300
Grosa	4$750
Milheiro	32$000

Dirigir pedidos á Empreza Exploradora das Minas e Industrias do Cabo Mondego, na Figueira da Foz.

---

15 NA RUA DO CORVO, n.os 6 a 12 ha para vender uma peça toda ella de cortiça, vista de todos os lados. Consta de alguns passos da vida de Christo, desde o nascimento até á resurreição, obra rara neste genero.

BANCO COMMERCIAL

DO

RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 50

Esquina da rua General Camara

Secção predial

14 PELA liquidação da Companhia Tranquillidade, assumiu o Banco Commercial do Rio de Janeiro as transacções effectuadas pela mesma Companhia, resolvendo a administração do mesmo Banco crear uma secção especial para, de conformidade com os seus estatutos, continuar com identicas operações.

Encarrega-se, mediante commissão, de administrar propriedades sitas nesta côrte ou na cidade de Nitheroy, promovendo o seu aluguel ou arrendamento, diligenciando o pontual pagamento, occorrendo aos concertos e reparos a bem de sua conservação, satisfazendo em tempo as contribuições fiscaes, e segurando-as contra os riscos de fogo.

Poderá tambem emprestar sobre hypotheca de predios sitos na cidade do Rio de Janeiro, e sobre os que, para produzir rendas, precisarem de reparos ou reconstrucção.

Incumbe-se do recebimento de juros e dividendos de apolices, acções e outros titulos, da compra e venda dos mesmos e de quaesquer bens ou propriedades; da arrecadação e liquidação de heranças e da guarda de titulos ou valores.

Abre conta corrente aos seus committentes residentes no Brazil, ou no estrangeiro, pela taxa de juros e condições que forem convencionadas. cumprindo ordens e instrucções.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1887. — *A. P. de Andrade*, gerente.

Este Banco, com doze mil contos de capital, e realisado nove mil, tem em conta de reserva e lucros suspensos cerca de dois mil e oito centos contos de réis.

---

13 VENDE-SE uma casa na rua do João Cabreira, com o numero de policia 53. Está encarregado da venda, Fortunato Ventura, rua da Gala, n.º 45.

FABRICA DE FUNDIÇÃO

12 JOSÉ ALVES COIMBRA, com fundição de ferro na rua das Solas, n.º 58, Coimbra, funde toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com solidez e promptidão.

Tem á venda prensas de copiador, a 3$500 réis cada uma e de maior preço; bombas de differentes tamanhos para tirar agua, com volante e sem elle; fogões de sala; descanços para guarda-chuvas; toda a qualidade de gradeamento e camas á franceza; garridas para carros de bois, desde n.º 1 até n.º 11; grande sortimento de panellas e testos de boca estreita, desde n.º 1 até n.º 9, boca larga desde n.º 1 até n.º 12; grande sortimento de fogareiros, desde n.º 1 até n.º 7; fornalhas com grelhas de differentes tamanhos; louça propria para cozinha; tubos de ferro fundido; algavizes para forjas, desde n.º 1 até 5; pesos desde 50 grammas até 20 kilogrammas; moinhos para moer tinta; e muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

VENDA DE CASAS

11 VENDE SE uma casa na rua das Cozinhas, 11 e 13. Falla-se no largo da Feira, com o sr. José Maria Simões Leite.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

10 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

PREDIOS EM CONDEIXA

9 VENDE-SE um nos Fornos de Castel; tem casa de habitação, terra de rega e um forno de cozer cal. Joaquim Cacenas diz com quem se trata em Coimbra.

Um pinhal, em Bellide; confronta do norte com José Simões, da Rapoula; do sul Joaquim Morgado. O guarda é José Crespo, de Bellide.

Para tratar praça 8 de Maio, 36.

PENHORES

8 JERONYMO VICENTE DO AMARAL MONTEIRO, com casa d'emprestimos sobre penhores, legalmente auctorisada, continua a emprestar sobre ouro, prata, pedras preciosas, papeis de credito, mobilias, roupas, louças, etc.

Rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada), 145, 2.º, Coimbra.

AOS AGRICULTORES

Batata Chardon

7 ESTA especialidade, aquella que mais resiste ao odium, acaba de chegar e vende-se por 600 reis os 15 kilos, na mercearia de José Marques Manso.

COMPANHIA UTILIDADE DOMESTICA CONIMBRICENSE

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

6 SENDO o fim da companhia fornecer as carnes verdes exclusivamente aos seus accionistas, pelo presente são avisados a reclamar do thesoureiro, rua dos Sapateiros, n.º 45, as respectivas senhas que já se acham passadas.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1888.

O gerente substituto,

J. Gomes da Silva.

AGUA DE POUGUES

5 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Dissolução de sociedade

4 JOAQUIM MARIA D'ALMEIDA, d'esta cidade, faz publico para todos os effeitos legaes que, por escriptura publica de 21 do corrente, lavrada nas notas do tabellião d'esta cidade, bacharel Eduardo da Silva Vieira, dissolveu a sociedade commercial que tinha nesta mesma cidade com Victorino Martins d'Almeida, da cidade do Porto, a qual girava sob a firma de Victorino d'Almeida & Companhia, ficando todo o activo e passivo pertencendo ao annunciante, e assim continua o mesmo estabelecimento na rua de Ferreira Borges, n.os 79 a 81, em seu nome.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

3 GRANDE sortido de lãs para vestidos.

Pelucias e velludos para enfeites.

Completo sortimento em camisolas, ceroulas e meias de malha de lã.

Casacos para senhora e creança.

Plumas, fitas e flores.

Tapetes, jutas, passadeiras, cortinados e muitas outras fazendas.

Porcos gordos do Alemtejo

BOM E BARATO

2 MANOEL MARQUES DOS SANTOS participa ao respeitavel publico que em vista d'uma grande compra que fez no Alemtejo póde vender porcos, não superiores a 150 kilos, a preço de 2$350 por cada 15 kilos pesados vivos.

Aproveitem em quanto ha tempo.

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessoas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:220		COIMBRA — SABBADO 4 DE FEVEREIRO DE 1888	Anno XLI	

Divisão de responsabilidades

O estado da fazenda publica, e o aggravamento dos impostos não são exclusivamente devidos aos governos, embora a responsabilidade principal lhes pertença.

Para satisfazerem partidarios e numerosos afilhados tem os ministros augmentado successivamente o pessoal das diversas repartições publicas, chegando já um d'elles a dizer em tempo, gracejando, que tinha sido necessario correr *as dobradiças* nas secretarias de estado, para alli poderem tomar assento os numerosos e sempre crescentes empregados.

O serviço que podia ser feito com limitado pessoal, logo que elle fosse condignamente recompensado, e tivesse as devidas habilitações e o necessario zelo, é effectuado por um verdadeiro enxame de empregados, muitos d'elles mal pagos, e sem o zelo de que se carece.

Augmenta, porém, o pessoal, porque assim se torna necessario para satisfazer as constantes exigencias dos potentados politicos.

E em quanto aos empregados de inferior escala se dá um ordenado mesquinho; muitos outros empregados recebem ordenados excessivos, sem que prestem correspondente serviço.

Temos, portanto, responsabilidade nos governos, que condescendem em satisfazer pretensões, com prejuizo do thesouro publico; e responsabilidade dos influentes das diversas localidades, que não duvidam forçar os ministros a aggravar cada vez mais a situação já precaria da fazenda do estado.

•

Com este objecto está muito de perto ligado outro. Queremos fallar das condescendencias que os ministros tem em satisfazer as pretensões palacianas.

Se elles fossem austeros, e zelosos pelos interesses publicos, quando lhes fosse feita do paço real uma exigencia desarrazoada, deveriam recusar-se a satisfazel-a, expondo ao rei, respeitosamente, mas com a devida firmeza, que os contribuintes estavam excessivamente sobrecarregados com impostos, não devendo, nem podendo exigir-se-lhes mais; e que além d'isso seria provocar a animadversão geral, fazer grandes festas e despezas escandalosas, que directa e indirectamente recaem sobre o thesouro publico, quando o povo está soffrendo as consequencias da sua triste situação.

Como, porém, em regra os ministros se querem conservar no poder, prestam-se a satisfazer ás pretensões palacianas; a que acresce a má fé das opposições politicas, que costumam intrigar quanto podem os ministros com o rei, forçando-os a annuir a desejos não poucas vezes desarrazoados, só para não darem satisfação aos seus inimigos.

A nação é que por fim paga os resultados d'estas intrigas e d'estas condescendencias.

•

Outra origem, e das principaes, da precaria situação da fazenda nacional é as obras publicas, quando ellas, como tem quasi sempre succedido, são effectuadas, mais para annuir a imposições de potentados locaes, do que para attender a necessidades urgentes e impreteriveis.

Em geral tem sido satisfeitas as pretensões das grandes localidades, e desattendidas as justas reclamações das povoações de segunda e terceira ordem.

Para aquellas estão promptos a gastar milhares de contos; e para estas tudo são duvidas e embaraços.

De mais, quer por ignorancia e incuria do respectivo pessoal, quer pelo espirito de rapinagem, as obras publicas tem ficado por sommas fabulosas; e quem o paga é o povo.

Não poucas vezes os governos procuram resistir a exigencias, que se não compadecem com os recursos do estado; mas quando se trata das povoações principaes, estas agitam-se, reclamam, expedem-se commissões ao governo, põe-se em campo os pares e os deputados das respectivas localidades; e tanto se insta, tanto se reclama, e até se ameaça, que o governo se vê obrigado a ceder, e lá vae pedir ás côrtes, não obstante a sua má vontade, a indispensavel auctorisação para satisfazer aos agitadores locaes e seus patronos.

Esse augmento de despeza recae em seguida sobre os contribuintes de todo o paiz, que em regra nada interessam com as avultadissimas obras que se vão effectuar.

•

Referimo-nos já ás injustiças relativas que se tem praticado com respeito ás terras de segunda e terceira ordem, por não terem a importancia e influencia das de primeira.

É por isso justo que as terras aggravadas procurem ser attendidas nas suas mais urgentes necessidades; mas devem as suas reclamações ser feitas dentro do limite do razoavel, e não, sem tom, nem som, pedir tudo quanto possa lembrar, por mais exotico que seja, e mais impossivel de satisfazer.

Nada custa a um jornalista ou a uma povoação pedir melhoramentos. — Ao jornalista basta escrever um artigo, o que póde ser negocio de um quarto de hora. E ao povo basta fazer uma representação, para o que pouco mais tempo é mister. O que se torna indispensavel é saber se tem pés ou cabeça o que se reclama, e se a fazenda do estado, ou municipal o comporta.

Pedir num dia um melhoramento para certa localidade; d'ahi a dias pedir outro; e seguidamente outros, ás duzias; todos os quaes absorveriam uma boa parte da receita geral do estado, chega a ser irrisorio e ridiculo.

E não só isso, mas produz necessariamente um pessimo effeito no governo, e na respectiva camara municipal, que não podem deixar de sorrir pelo systema dos pedidos incessantes; correndo-se o risco de deixarem de ser attendidas algumas das necessidades mais urgentes e mais exequiveis.

Seria curioso fazer um mappa d'esses numerosissimos pedidos, com o orçamento provavel das despezas, e ver a somma enorme a que chegariam!

No fim de tudo se póde ver em que vem a parar tão numerosos e variados pedidos.

E como é que se pretende que um governo e uma camara municipal satisfaçam tantas lembranças, tantas reclamações, tantas obras diversas, muitas de valor importantissimo, sem se querer saber d'onde hão de vir os meios para ellas?

O que se torna ainda mais curioso é querer-se que os poderes publicos satisfaçam a essas infinitas exigencias, e ao mesmo tempo se lhes neguem e se lhes contestem os augmentos dos impostos!

Então os governos e as camaras municipaes hão de fazer as obras á sua custa?

É facillimo e commodo reclamar incessantemente novos melhoramentos, e ao mesmo tempo combater o aggravamento dos impostos!

E é não só *facillimo* e *commodo*, mas *vantajoso*; porque ao mesmo tempo que se *lisonjeia* o publico com o *pedido* de melhoramentos, tambem se lhe torna *agradavel* com a *recusa* dos impostos!

Peça-se, reclame-se, e inste-se pelo que fôr mais urgente, mais indispensavel, ou mais util, mas com criterio, conforme as circumstancias do estado e do concelho o permittam.

Pedir, só por pedir, será um bonito *fogo de vistas*; mas corre-se o risco, quasi certo, do resultado ser pouco menos do que nullo.

Joaquim Martins de Carvalho.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA

Publicamos hoje tres cartas dirigidas ao *Campeão das Provincias*, pelo sr. bacharel Alexandre de Seabra, advogado, de Anadia.

A primeira, que foi publicada no sabbado, deu pretexto a que em ambas as casas do parlamento fosse atacado violentamente o governo por alguns pares e deputados da opposição. O sr. Seabra é sogro do sr. presidente do conselho José Luciano de Castro; e isto só por si já é um crime. As leis do reino prohibem que o sr. José Luciano tenha sogro.

O motivo da exaltação tribunicia foi pela palavra *garoto*, que apparecera na carta, e com o que se julgaram altamente affrontados todos os illustres oradores.

Exigiam do governo que fizesse chamar promptamente aos tribunaes o auctor da carta, para alli receber o condigno castigo do seu crime.

E na verdade o parlamento portuguez, que sempre foi um modello de sensatez e cordura; que em todas as occasiões só tratou do bem publico, discutindo os assumptos com a proficiencia e urbanidade proprias de tão augusta assemblêa, não podia ficar impassivel perante um tal atrevimento.

E custou a socegar a excitação dos queixosos, ainda mesmo depois do ministro das justiças lhes dizer que os delegados do procurador regio tinham instrucções para procederem em identicos casos, sem esperarem ordens superiores.

Mas que decepção! Estas objurgatorias ficaram reduzidas a uma tempestade num copo d'agua.

Estejam descançados os *paes da patria*. A culpa de tudo isto foi dos compositores, que compozeram *garoto*, em vez de *garrulo*, que o sr. Alexandre de Seabra havia escripto.

Que mal empregada oratoria!

Eis ahi as tres cartas a que nos temos referido.

Joaquim Martins de Carvalho.

«*Sr. redactor.* — O *Campeão* de hontem não publicou a noticia de terem sido partidos alguns vidros das janellas da minha casa nesta villa, na noite de 23 para 24 do corrente mez, e de na noite seguinte se ter tentado pôr fogo á casa que minha filha e marido teem em Luso, e herdaram de seu tio, dr. Agostinho Cancella. Póde algum dos bandidos que encommendaram estes crimes imaginar que desejo se não dê publicidade a taes factos, e por isso os venho desenganar, affirmando que são verdadeiros. As auctoridades investigam, como é indispensavel, para serem presos os criminosos. Confio em que a verdade ha de apparecer.

Se os bandoleiros entenderam que estes attentados lhes servem para que algum garoto nas camaras, ou algum escrevinhador de gazeta, grite que o sr. presidente do conselho perdeu mesmo a consideração que aqui lhe tributaram sempre os seus visinhos, nada me incommoda que façam largas expansões da sua balofa rhetorica. A verdade é conhecida de todos.

Mas se pensam que me amedrontam com as suas malfeitorias, estão perfeitamente enganados. Saberei sempre cumprir o meu dever sem hesitações. Todas as pessoas que me conhecem, sabem que sempre fiz o bem que posso, e que me não argue a consciencia de ter feito mal a alguem. Se tenho prestado coadjuvação na direcção das coisas politicas e administrativas d'este concelho, é porque os seus habitantes assim o teem exigido. Quando entenderem que podem prescindir dos meus serviços, não os hei de incommodar com sollicitações impertinentes. Estou sempre bem na posição que me crearem.

Anadia, 26 de Janeiro de 1888.

Alexandre de Seabra.»

«*Sr. redactor.*—Na carta por mim assignada e que vem inserta no n.º 3662 do seu jornal lê-se:—*algum garoto nas camaras*,—quando eu escrevi: *algum garrulo nas camaras*. Peço o favor de fazer no proximo numero esta rectificação.

Anadia, 29 de Janeiro de 1888.

Alexandre de Seabra.»

«*Sr. redactor.*—Certamente que v. se devia rir, como eu, ao receber hoje o correio de Lisboa, lendo os *importantes* discursos pronunciados em ambas as camaras a proposito d'um erro typographico, que os seus compositores commetteram na publicação da minha anterior carta, porque já ahi tinha o meu pedido de rectificação. Escrevi—*garrulo*—e não *garoto*.

Mas tem realmente muita graça este *rigor de phrase*, por que vem combater os illustres representantes do paiz! Todos os dias os jornaes annunciam as mais notaveis aberrações alli commettidas pela opposição. Referem-se com a maior semcerimonia factos completamente falsos; deturpam-se outros com a mais notoria *má fé*, e mesmo com prejuiso de terceiro; e tudo isso parece muito bonito.

E porque eu podia ter usado d'uma linguagem severa para combater taes aberrações, teria commettido crime imperdoavel!

Sim senhor,—tem pelo menos muita graça! Se se não tratasse d'uma questão de verdade, e a rectificação não estivesse feita, teria perdido a vontade de a fazer para não aceitar lições de taes mestres, e ter a honra de responder aos seus processos.

Anadia, 31 de Janeiro de 1888.

Alexandre de Seabra.»

OS PAES DA PATRIA

Os illustres *representantes do paiz* estão cansados de trabalho!

Na sessão de hontem, *já depois de terem dado 3 horas da tarde*, ainda na camara electiva não havia numero legal para funccionar; de que resultou, depois de se abrir a camara, propor um deputado que, quando tendo dado 3 horas da tarde não esteja numero sufficiente de deputados, não haja sessão; o que foi approvado.

Sejamos justos. Os deputados tem razão. Depois de muitos d'elles terem passado grande parte da noute nos theatros e em outros divertimentos, e a manhã em tratar dos interesses dos seus afilhados pelas differentes secretarias, ficam cansados, e *só muito depois das 3 horas da tarde* é que podem ir para o parlamento!

Ora fallando serio. Os pobres eleitores, que são levados a ir á urna, já pelas auctoridades, a favor dos candidatos ministeriaes, já pelos influentes politicos, a favor dos candidatos da opposição, imaginarão que os *seus eleitos* vão para Lisboa, e que alli, em quanto todo o povo das provincias trabalha para ganhar a vida, desde pela manhã até á noute, estão elles divertindo-se e passeando, a ponto de que quando são 3 horas da tarde, ainda muitas vezes não começaram a *trabalhar* no parlamento, se é que o seu trabalho vale alguma cousa a favor da nação?

E note-se que esse inqualificavel procedimento não é só especial dos deputados de um partido.

É de todos. Na mandriisse não ha entre os partidos divergencia. Estão de perfeito accordo.

Muito soffre o povo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Grande attentado em Luso

O concelho da Mealhada está-se tornando celebre na chronica dos crimes.

Depois da destruição da importante adega do sr. visconde de Valdoeiro, praticou-se em a noute de segunda para terça feira d'esta semana, em Luso, um outro grande crime.

A valiosa casa do sr. bacharel Antonio Feliciano Teixeira de Brito foi malevolamente incendiada e completamente destruida!

Não é facil registar um crime mais odioso do que este!

O sr. Teixeira de Brito é um cavalheiro inteiramente extranho a todos os partidos, e por isso nem esse pretexto podem allegar os infames auctores do attentado.

Além d'isso tendo casa em outro concelho, pelo muito que apreciava Luso veiu ahi construir um valioso predio, e nelle habitava grande parte de cada anno.

E a recompensa que lhe deram os malvados foi destruir-lhe a casa, que elle muito apreciava, com tudo o que tinha dentro; sendo muito grande o prejuizo!

Crimes como este não devem ficar impunes; aliás ninguem pode contar com a segurança da sua propriedade.

Em Luso dá-se um facto notavel, e que custará a crer a quem não conhecer a localidade.

Em geral os habitantes de Luso, d'alli naturaes, tem um odio inveterado contra todos os individuos que vão fazer construir predios nessa localidade.

De modo que devendo estimar que a sua terra se desenvolva, e seja attraida a concorrencia dos visitantes, pelas commodidades indispensaveis, veem com maus olhos esses melhoramentos e progressos!

Tal é a malevola brutalidade da maior parte d'aquelle povo; o que revela não só pessimos instinctos, mas a mais supina ignorancia.

Estão assim os proprietarios á mercê dos perversos, que não podem ver que ninguem extranho á localidade alli possua habitação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Proposta contra as touradas

No meio da selvageria que se presencea neste paiz, com o barbaro espectaculo das touradas, é para nós motivo de muita satisfação ver que o digno par do reino, Carlos Testa, apresentou na respectiva camara um projecto de lei para a sua extincção.

Sentimos que as curtas dimensões do nosso periodico, e a extensão do primoroso relatorio, de que o projecto é precedido, nos impeça de o transcrevermos na integra.

Limitar-nos-hemos, por isso, á transcripção dos ultimos periodos:

«Se é imperdoavel deixar campear o mal, mais imperdoavel ainda seria o não acordar perante tantas e tão auctorisadas vozes, cujos clamores, ha mais de meio seculo, desde Manoel da Silva Passos, o tem denunciado, pois nem poderá ser attenuada a culpa recorrendo á evasiva de não ter sido lembrada a sua reparação. E esta reparação torna-se mais urgente, desde que vae tomando incremento a especulação com tão detestavel pratica; tanto assim que entre nós o desenvolvimento da viação acelerada pelos caminhos de ferro, nos deixa ver que ao lado de novas estações que se abrem, desde logo se inauguram novas praças de touros, pondo assim um symbolo de retrocesso a par do que sómente deveria ser um elemento de progresso.

Sob pena, pois, de retrogradar meio seculo em civilisação, é já tempo de proceder de modo a dar uma prova de que não somos rebeldes ou indifferentes ás leis do progresso e ás exigencias a que nos obriga a condição de povo civilisado; pois só assim se poderá lavar uma nodoa que ainda é apontada como um motivo para desmerecermos de tal conceito.

Nesta conformidade, com este intuito, e com taes fundamentos, tenho a honra de apresentar o seguinte:

Projecto de lei n.º 125

Artigo 1.º A contar da data da presente lei, não será permittida a construcção de novos circos ou praças, nem a reconstrucção das já existentes, apropriadas ou destinadas a espectaculos de corridas de touros.

Art. 2.º Dois annos depois de vigorar a disposição do artigo antecedente ficarão prohibidos os espectaculos de tal natureza, debaixo de qualquer denominação ou pretexto.

Art. 3.º Fica revogada qualquer legislação em contrario.

Camara dos dignos pares do reino, em 23 de Janeiro de 1888.—*Carlos Testa.*»

Bem sabemos que este projecto não será approvado, e que continuará tão estupida selvageria; mas ao menos ficará lavrado mais um nobilissimo protesto em defeza da causa da civilisação.

O acto repugnantissimo praticado pelas côrtes constituintes de 1837, restabelecendo as touradas, não maculou o caracter honrado e patriotico de Manoel da Silva Passos, que pelo seu decreto dictatorial de 19 de Setembro de 1836 as havia extinguido.

Pela nossa parte podemos com orgulho mostrar as paginas d'este periodico, o qual desde o seu principio em 16 de Novembro de 1847 até hoje, nem uma só vez deixou de ser coherente, condemnando esse espectaculo barbaro e cruel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DECLARAÇÃO

Uma questão levantada na imprensa entre os professores de Medicina, Augusto Antonio da Rocha e Luiz Pereira da Costa, a proposito da autopsia de um cão, suspeito de raiva, motivou uma serie de apreciações, que se encaminharam, mau grado dos signatarios, para um campo bem improprio da discussão serena e reflectida, como deve ser a de um assumpto scientifico.

Essas apreciações derivaram d'uma falsa supposição de factos, como agora reconheceram os signatarios, pelas explicações claras e honradas que deram, por intervenção de pessoas que espontaneamente procuraram dar a esta questão uma solução pacifica e digna.

Esclarecidos os factos e repostos na sua inteireza e verdade, os signatarios não duvidam retirar todas as palavras e phrases, que directa ou indirectamente tenham melindrado e offendido a dignidade e o caracter de cada um d'elles, por menos proprias d'uma discussão scientifica, e por serem infundadas e inexactas em relação áquelle a quem foram dirigidas.

Assim o declaram reciprocamente os dois signatarios, e para se dar publicidade a esta declaração em todos os jornaes em que foram inseridos os escriptos que a motivam, a vão assignar.

Coimbra, 1 de Fevereiro de 1888.

Augusto Antonio da Rocha.
Luiz Pereira da Costa.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 24 de Janeiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi suspenso, nos termos do art. 118.º, n.º 3.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, o orçamento ordinario para 1888, da camara municipal de Miranda do Corvo, até se realisarem as modificações constantes do respectivo accordão, mandando-se reduzir a percentagem sobre as contribuições directas para despezas geraes do municipio de 20 a 13 por %.

Resolveu-se declarar á camara de Cantanhede que, nos termos do art. 118.º, n.º 4.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não se suspende as suas deliberações de 9 do corrente, relativas a impostos e sua arrematação.

Resolveu declarar á camara de Condeixa que, nos termos do art. 118.º, n.º 23.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 13 do corrente, com respeito á licença concedida a José de Campos, para fazer um cano no caminho do Sobreiro, devendo porém esta concessão conservar a natureza de precaria.

Foi concedido subsidio de lactação a Pedro Venancio da Costa, de Condeixa, para seus filhos Miguel e Maciel, gemeos.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 21 do corrente, mostrando o saldo de réis 9:868$318.

Concelho de Cantanhede

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Mudou a sua residencia de Cantanhede para essa cidade, o ex.mo sr. dr. Antonio José da Silva Poiares, abalisado jurisconsulto e ex-administrador d'este concelho. Os motivos que obrigaram s. ex.ª a tomar tal resolução, são bem sabidos em todo o concelho, e talvez em todo o districto, por isso me abstenho de os relatar, guardando todavia occasião de os commentar para quando as arbitrariedades e o despotismo campearem no concelho de Cantanhede.

A falta do sr. Poiares neste concelho deixou um vacuo que muito tarde, ou talvez nunca, será cheio. A sua falta ha de sentir-se em todo o concelho, e o povo, o pobre povo, terá então de se arrepender de se ter deixado dominar por conselhos imprudentes.

Pobre povo, quando poderás tu deixar de servir de escada á ambição? Quando chegarás tu a poder discernir a verdade da mentira?

O que por ahi se tem dito com referencia aos lamentaveis acontecimentos da freguezia das Febres, causa assombro!! Valha-nos Deus, custa tão pouco dizer a verdade e tanto se foge d'ella!

Commetteu o dignissimo parocho das Febres algum delicto para ser insultado e ameaçado com a morte pelo povo da freguezia, a pontos da sua vida chegar a estar em risco? Não. Deixou o sr. Poiares de cumprir o seu dever, mandando uma força saber o que havia nas Febres, depois de lhe constar que a vida do parocho corria perigo? Conscienciosamente, não. Não sei então onde esteja o despotismo em que tanto se tem fallado.

Diz-se que o sr. Poiares devia acompanhar a força ás Febres!!!

Ora pois, não commentamos. E ainda haverá quem acredite que os acontecimentos das Febres não tiveram a premeditação por motor?

O cavalheirismo do ex.mo sr. dr. Poiares, a sua rectidão e a dignidade com que repellia a protervia oca, que vagueava por este concelho, deviam ser castigados; não convinham por mais tempo.

Que triste espectaculo não está representando hoje o concelho de Cantanhede! Um barco sem leme á mercê dos ventos! E o que sairá de tudo isto?

A freguezia das Febres, dominada pela ignorancia que a caracterisa, recebeu com alvoroço a noticia da renuncia do ex.mo e rev.mo sr. dr. Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth á egreja da mesma freguezia.

A ser verdadeira aquella noticia, s. ex.ª anda brilhantemente; pois que é digno de melhor sorte do que a de viver entre gente ignorante, selvagem e indomita.

Mas quem será o ecclesiastico que terá a sorte de vir pastorear a freguezia das Febres? Será bom que o ex.mo prelado se lembre que a ignorancia é inimiga da illustração.

Nas circumstancias em que hoje se acha aquella freguezia, só alli póde viver um padre que se preste a jogar a bisca na taberna e que dê de vez em quando a sua patuscada a *certos doutores*, e que diga em tudo com elles.

Sendo assim tudo vae bem, do contrario é alcunhado de fidalgo e vaidoso, e vae andando, se souber andar, quando não arrisca-se a ficar no cemiterio, porque estamos na época da exploração e da ignorancia!!

O que deixo dito é a verdade em toda a sua plenitude.

Se v., sr. redactor, poder dar publicidade a estas mal alinhavadas linhas, obsequiará mais uma vez o—*Amigo dos seus amigos e sobre tudo da verdade.*

NOTICIARIO

Recrutamento—Terminaram as inspecções da junta de revisão nas differentes comarcas do districto de Coimbra.

Em Oliveira do Hospital apresentaram-se 48 mancebos á junta de revisão, faltando 39.

Foram julgados aptos 28; em observação para o hospital 4; incapazes 16.

Em Taboa apresentaram-se 28 mancebos, faltando 58.

Foram julgados aptos 19, em observação para o hospital 2; incapazes 6; e não se inspeccionou 1, por apresentar um accordão do tribunal administrativo isentando-o do serviço militar.

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade, o sr. Joaquim Rodrigues Ferreira da Silva, habil guarda livros do nosso amigo o sr. José Tavares da Costa.

O sr. Ferreira da Silva era ainda novo, e foi sempre enthusiasta pelo partido progressista, sendo por isso por muito tempo correspondente noticioso d'esta cidade para o periodico de Lisboa, as *Novidades*.

A Critica—Temos mais um novo periodico em Coimbra. E' a *Critica*. Desejamos ao novo collega todas as prosperidades.

Doença—Acha-se gravemente doente a esposa do nosso prezado e antigo amigo o sr. Augusto Pinto Tavares, honrado industrial d'esta cidade. Fazemos os mais sinceros votos pelo seu restabelecimento.

Premio Alvarenga—A folha official do correio de hoje publica o seguinte decreto:

«Tendo o dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga, fallecido em Lisboa, legado á Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra 20 obrigações de assentamento da companhia geral de credito predial portuguez do valor nominal de 90$000 réis cada uma, para com o juro d'estas obrigações se constituir um premio annual que será denominado *Premio Alvarenga de Piauhy* (Brazil), o qual será conferido ao alumno da respectiva Faculdade que se tiver tornado mais distincto pela sua applicação e saber na cadeira de materia medica e therapeutica;

Considerando as vantagens resultantes da realisação do elevado intuito do benemerito testador;

Attendendo a que a Faculdade de Medicina da Universidade está de accordo na acceitação d'este legado:

Hei por bem auctorisar a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a acceitar o supradito legado para o fim e com as condições nelle declaradas.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Janeiro de 1888.—REI.—*José Luciano de Castro.*»

Posta rural em Poiares—Communicam-nos de Poiares o seguinte:

«Participo-lhe que começaram hoje, 1 de Fevereiro, os serviços das 5 postas ruraes d'este concelho, pela iniciativa do deputado do circulo, dr. Machado. Parabens ao sr. ministro das obras publicas.»

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de* 1820.—Fasciculo n.º 21.

«Porto—Livraria Portugueza de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1888.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guisot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 24.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 164—1887.»

Penitenciarias—Foi apresentado hontem na camara dos deputados o parecer das respectivas commissões elevando a 1:700 o numero de cellas em differentes cadeias penitenciarias e auctorisando o governo a gastar até 33:000$000 réis para adquirir penitenciarias em Santarem e Coimbra, sendo uma das novas cadeias perto do Porto.

Comicio—Dizem de Villa Nova da Cerveira, que se realisou no dia 2 um comicio concorrido por 2:000 pessoas, no qual reinou sempre completa ordem.

Foi resolvido enviar uma representação a el-rei pedindo a demissão do ministerio.

Representações—Foram recebidas hontem por el-rei as commissões dos comicios de Portalegre, Pombal, Famalicão, Anciães, Guimarães, Caminha, Paredes de Coura, Penafiel, Sardoal, Crato, Niza e Campo Maior.

A questão da Irlanda—*Dublin*, 1, *m.*—Procedeu-se hontem a uma nova evicção em Old Town, tendo de ser presos o rendeiro, um seu filho e duas filhas, depois de grande resistencia, e ficando feridos varios agentes de policia.

Dublin, 2, *m.*—Cem mil cidadãos, empunhando archotes accesos, foram hontem á noite dar as boas vindas aos lords marquez Ripon e conde Morley, representantes dos *home rulers* inglezes. Lord Ripon disse que o fim da sua visita é preparar a união mais intima da ilha irmã com a Inglaterra e patentear a fervorosa sympathia dos liberaes inglezes pela Irlanda. Accrescentou que é chegado o tempo de acabar com o regimen da coarção e de conceder á Irlanda a sua autonomia.

ANNUNCIOS

Centro promotor de instrucção popular

26 BAILE em costumes no dia 11 de Fevereiro de 1888.

O bilhete de admissão para os socios, é o recibo da mensalidade de Janeiro.

A entrada das senhoras e cavalheiros será por meio de bilhetes intransmissiveis.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1888.

O 1.º secretario,

José da Costa Braga.

EDITAL

25 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra faz publico que até ao fim do proximo mez de Fevereiro, fica prorogado o prazo, para o pagamento voluntario da contribuição escolar de 1887.

Coimbra e sala das sessões da junta, em 29 de Janeiro de 1888.

O vice-presidente, servindo de presidente,

Manoel Antonio da Costa.

AGRADECIMENTO

24 MARIA ENGRACIA DA CONCEIÇÃO e Maria do Amparo, veem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, agradecer a todas as pessoas, que por qualquer forma lhes prestaram os seus serviços por occasião do passamento de seu esposo e filho Antonio dos Santos.

A todos a expressão do seu reconhecimento.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

23 GRANDE sortido de lãs para vestidos.

Pelucias e veludos para enfeites.

Completo sortimento em camisolas, ceroulas e meias de malha de lã.

Casacos para senhora e creança.

Plumas, fitas e flores.

Tapetes, jutas, passadeiras, cortinados e muitas outras fazendas.

Conferencias religiosas do rev.º padre Monsabré, da Ordem dos Prégadores, recitadas na cathedral de Nossa Senhora das Victorias, de Paris—versão portugueza pelo dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente de vespera da Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra.

Estas *Conferencias* podem considerar-se como um tratado completo de theologia catholica segundo a aurea doutrina de Santo Thomaz de Aquino. Em Portugal está iniciada a restauração d'esta sublime doutrina. Oxalá que as *Conferencias* do padre Monsabré, cuja traducção portugueza emprehendemos, possam concorrer para inspirar, principalmente no clero, o gosto pelo estudo de aquella doutrina, onde se educaram os sabios que são a gloria da egreja.

A assignatura por fasciculo será de 120 réis. Por volume 600 réis.

Desde já prevenimos todos os cavalheiros que nos honrarem com a sua assignatura, que não lhes será distribuido o segundo fasciculo sem que satisfaçam a importancia do primeiro, e assim successivamente. Quem se responsabilisar por 10 assignaturas receberá mais uma *gratis*.

A edição portugueza, para a qual obtivemos a necessaria auctorisação do auctor, é propriedade do editor José Joaquim dos Reis Leitão, de Coimbra, a quem deve ser dirigida toda a correspondencia.

22 VENDE-SE uma casa na rua do João Cabreira, com o numero de policia 53. Está encarregado da venda, Fortunato Ventura, rua da Gala, n.º 43.

HOTEL COMMERCIO

21 NESTE antigo hotel, denominado—*Paço do Conde*, hoje situado ao fundo da *praça do Commercio* d'esta cidade, continua a cozinhar-se boa lampreia, tanto de escabeche como guisada, aonde se encontrará todos os dias e á noite.

É este novo hotel, um dos que hoje mais prima em aceio e bom tratamento, no qual se recebem hospedes de todas as procedencias.

Objectos da China e do Japão

20 AINDA ha lindos objectos da China e do Japão, aos quaes para liquidar se fazem taes reducções de preços que em parte nenhuma jamais compram. Mesinhas redondas de tartaruga para sala—ditas em charão—colxas de seda bordadas a matiz—almofadas—ainda ha um corte de vestido de tonquim, côr griperle—alguns serviços de louças da China e do Japão—jogos de voltarete e de xadrez, com taboleiro e sem elle—cofresinhos do Japão—escrivaninhas—caixas para luvas e bilheteiras de tartaruga, etc.

Poz d'areca para dentes a 30 réis a caixinha.

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 e 94, Coimbra.

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 50

ESQUINA DA RUA GENERAL CAMARA

Secção predial

19 PELA liquidação da Companhia Tranquillidade, assumiu o Banco Commercial do Rio de Janeiro as transacções effectuadas pela mesma Companhia, resolvendo a administração do mesmo Banco crear uma secção especial para, de conformidade com os seus estatutos, continuar com identicas operações.

Encarrega-se, mediante commissão, de administrar propriedades sitas nesta côrte ou na cidade de Nitheroy, promovendo o seu aluguel ou arrendamento, diligenciando o pontual pagamento, occorrendo aos concertos e reparos a bem de sua conservação, satisfazendo em tempo as contribuições fiscaes, e segurando-as contra os riscos de fogo.

Poderá tambem emprestar sobre hypotheca de predios sitos na cidade do Rio de Janeiro, e sobre os que, para produzir rendas, precisarem de reparos ou reconstrucção.

Incumbe-se do recebimento de juros e dividendos de apolices, acções e outros titulos, da compra e venda dos mesmos e de quaesquer bens ou propriedades; da arrecadação e liquidação de heranças e da guarda de titulos ou valores.

Abre conta corrente aos seus committentes residentes no Brazil, ou no estrangeiro, pela taxa de juros e condições que forem convencionadas, cumprindo ordens e instrucções.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1887.—*A. P. de Andrade*, gerente.

Este Banco, com doze mil contos de capital, e realisado nove mil, tem em conta de reserva e lucros suspensos cerca de dois mil e oito centos contos de réis.

VENDA DE CASA

18 VENDE-SE uma morada de casas na rua dos Militares, n.os 42 e 44. Para tratar, Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello.

AOS AGRICULTORES

Batata Chardon

17 ESTA especialidade, aquella que mais resiste ao odium, acaba de chegar e vende-se por 600 reis os 15 kilos, na mercearia de José Marques Manso.

EDITAL

Luiz da Costa e Almeida, presidente da camara municipal de Coimbra

16 FAÇO saber que, em conformidade do disposto no art. 143 do codigo administrativo, estará patente na secretaria d'esta municipalidade, por espaço de 8 dias, a contar do dia 4 do corrente, o orçamento geral da receita e despeza d'este municipio, com referencia ao corrente anno civil; pelo que convido todos os interessados a virem examinar o dito orçamento, apresentando quaesquer reclamações que julgem conveniente fazer.

Coimbra, paços do concelho, 1.º de Fevereiro de 1888.

Luiz da Costa e Almeida.

MIGUEL JOSÉ DA COSTA BRAGA

91—Rua do Visconde da Luz—95

COIMBRA

15 NESTE estabelecimento se encontram feitos de bom damasco, os paramentos seguintes:

Capas d'asperges — vestimentas e seus pertences — dalmaticas — veus de hombros — ditos para calix — umbellas — estolas parochiaes — ditas para pregadores — bolças para corporaes — mangas para cruzes — alvas de linho — cingulos para as mesmas, o que tudo vende por preços muito razoaveis.

Encarrega-se de todas as mais obras de egreja, para o que tem bom sortido em damascos e setins, galões e franjas, tanto de retroz, como dourados.

Responsabilisa-se pelo bom acabamento das obras.

Tambem se encarrega de mandar tingir na *Tinturaria Cambournac* todas as fazendas que o publico deseje, assim como fatos completos.

PREDIOS EM CONDEIXA

14 VENDE-SE um nos Fornos de Castel, tem casa de habitação, terra de rega e um forno de cozer cal. Joaquim Cocenas diz com quem se trata em Coimbra.

Um pinhal, em Bellide; confronta do norte com José Simões, da Rapoula; do sul Joaquim Morgado. O guarda é José Crespo, de Bellide.

Para tratar praça 8 de Maio, 36.

Porcos gordos do Alemtejo

BOM E BARATO

13 MANOEL MARQUES DOS SANTOS participa ao respeitavel publico que em vista d'uma grande compra que fez no Alemtejo póde vender porcos, não superiores a 150 kilos, a preço de 2$350 por cada 15 kilos pesados vivos.

Aproveitem em quanto ha tempo.

Garrafas pretas do typo inglez

Cento............	3$300
Grosa............	4$750
Milheiro	32$000

Dirigir pedidos á Empreza Exploradora das Minas e Industrias do Cabo Mondego, na Figueira da Foz.

11 NA RUA DO CORVO, n.os 6 a 12 ha para vender uma peça toda ella de cortiça, vista de todos os lados. Consta de alguns passos da vida de Christo, desde o nascimento até á resurreição, obra rara neste genero.

VENDA DE CASAS

10 VENDE-SE uma casa na rua das Cozinhas, 11 e 13. Falla-se no largo da Feira, com o sr. José Maria Simões Leite.

PENHORES

9 JERONYMO VICENTE DO AMARAL MONTEIRO, com casa d'emprestimos sobre penhores, legalmente auctorisada, continua a emprestar sobre ouro, prata, pedras preciosas, papeis de credito, mobilias, roupas, louças, etc.

Rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada), 145, 2.º, Coimbra.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castles, tuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies-par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

O celebre professor Dédé, curado de oito annos de dyspepsia e de catarrho da bexiga, e que dizia: «Se tivesse de escolher um remedio para qualquer doença de estomago, intestinos, nervos, figado, peito, cerebro, ou sangue, não hesitava um instante em preferir a todas as drogas a *Revalesciere*, seguro como estou dos seus resultados, ouso dizer *infalliveis*.»

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry**. A criança, na edade de 4 mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/4 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

100:000 curas. Aos mesmos preços tambem a *Revalesciere Chocolatada*.

Á venda em todas as boas pharmacias e mercearias.

DU BARRY & C.a LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.a, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12—**Porto**—James Cassels & C.a, rua do Mousinho da Silveira, 127.

CARNAVAL

SERIO VEIGA

RUA DA SOPHIA

GRANDE BISNAGA Á PORTA

7 VARIADO SORTIDO em artigos carnavalescos por grosso e a retalho.

Mascaras em todo o genero, de cartão, setineta, setim, para dominó e outros costumes.

Bisnagas de todos os tamanhos e preços, com bonitos chromos e finas essencias.

Pós brilhantes, de 10 até 60 reis a caixa — chuva d'ouro, de 20 até 100 reis a caixa—pós de comichão.

Bug-fones, instrumentos para philarmonicas carnavalescas.

Completo sortido de bombas chinezas—estalos de atirar ao chão—balotes—papelinhos —serpentes de Pharaó—livrinhos de engano (grande novidade)—charutos de puro tabaco com estalo—espelhos magicos—cartas com versos e figuras, etc.

Grande novidade em muitos outros artigos carnavalescos, que vende por preços os mais reduzidos—sem competidor.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CIGARROS INDIANOS

preparados com o CANNABIS INDICA

por GRIMAULT e C.a, Ph.cos de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

VENDA DE BILHAR

4 VENDE-SE um de mogno e pau preto, em muito bom uso, com todas as suas pertenças. Quem pretender compral-o dirija se a Francisco Antonio da Silva, na rua do Corpo de Deus, n.º 7, em Coimbra. Tambem se arrende.

CARNAVAL!!!

JOSÉ MARIA CARDOSO

15—*Largo do Principe D. Carlos*—17

3 LIQUIDAÇÃO de todos os artigos da presente época:

Bisnagas francezas com finas essencias, de varios preços.

Orvalho para cabello em caixas de 30, 40 e 50 réis.

Pós dourados e brilhantes.

Papelinhos de côr, e cortados á machina.

Balotes e estalos para sala.

Espelhos magicos e peixes.

Caixas de surpreza (salta um boneco).

Charuteiras magicas e rebuçados de surpreza.

Phosphoros de surpreza.

Palitos amargos.

Serpentes de Pharaó.

Variado sortimento de narizes com bigode e sem elle.

Estalos da India e fogo francez.

Variado sortimento de cartas com estampas de pulhas, em preto e coloridas.

Estampas de pulhas, pequenas e grandes.

N. B.—A todas as pessoas que comprarem neste estabelecimento 1$000 reis d'estes artigos, se lhes descontam 10 %, ou se offerece um brinde.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do: *G. Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200		Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600		Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800		Por trimestre.....	865
Numero 4:221		COIMBRA—TERÇA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1888	Anno XLI	

A REACÇÃO TRIUMPHANTE EM PORTUGAL

A extincção das ordens religiosas pelo decreto de 28 de Maio de 1834, assignado pelo duque de Bragança, e referendado pelo illustre ministro das justiças, Joaquim Antonio de Aguiar, foi um golpe formidavel dado no absolutismo e no fanatismo religioso.

Eram as ordens religiosas o principal baluarte dos privilegiados; era alli que achava o seu principal apoio o miguelismo.

Não se poderam resignar os reaccionarios com este profundo golpe; e desde então não tem cessado de empregar todos os manejos e intrigas para restaurar essa instituição em Portugal.

O intitulado arcebispo de Evora, Fr. Fortunato de S. Boaventura, furibundo miguelista, tendo emigrado com D. Miguel para a Italia, e achando-se em Roma, expedia d'alli successivas pastoraes ao clero e povo da diocese de Evora, para os incitar á resistencia ás auctoridades existentes; e promovia por todos os modos que se estabelecesse neste paiz um schisma religioso. Possuimos a collecção completa d'essas pastoraes, vindas de Roma.

Nos seus manejos era Fr. Fortunato de S. Boaventura efficazmente auxiliado pelo celebre papa Gregorio XVI, o qual não só fazia no consistorio dos cardeaes allocuções violentissimas contra o governo portuguez, e as instituições liberaes d'este paiz, mas tinha a audacia de mandar para Portugal secretamente breves attentatorios da nossa independencia.

Um d'esses breves, ou decretos, verdadeira conspiração do poder papal contra a nossa autonomia governativa, foi expedido de Roma, em 24 de Agosto de 1836, ao famigerado D. João de Assumpção Carneiro, que tinha sido em Santa Cruz de Coimbra, prior geral dos conegos regrantes de Santo Agostinho, em que, como se as ordens religiosas não tivessem sido extinctas, confirmava indefinidamente o ex-prior geral nesse cargo, assim como os priores, vigarios e conselheiros dos mosteiros; dando ao ex-prior geral amplissimos poderes e privilegios, que sendo executados seriam a subversão em Portugal de toda a ordem civil e ecclesiastica estabelecida.

De Roma se continuava a excitar um schisma em Portugal, com o fim de ver se conseguiam o restabelecimento das ordens religiosas.

O papa Gregorio XVI, que era um faccioso fautor de D. Miguel, a quem havia reconhecido como rei, esperava para o bom resultado dos seus manejos que triumphasse em Hespanha a causa do absolutismo, á frente da qual estava o intitulado Carlos V.

Este, porém, apezar de 7 annos da guerra mais sanguinaria, não poude estabelecer o seu throno em Madrid, vendo-se obrigado a emigrar para França, terminando de todo a guerra civil em 1840; pelo que Gregorio XVI teve, mau grado seu, de reconhecer o governo liberal portuguez.

Inutilisadas essas intrigas dos reaccionarios e jesuitas, adoptaram elles outro systema para verem se conseguiam o seu almejado restabelecimento das ordens religiosas.

Umas vezes promoviam por todo o paiz representações, pedindo esse restabelecimento; e outras lançavam mão dos meios da rebellião armada.

Depois de inutilisadas as guerrilhas do Remechido, no Algarve, e da conspiração das Marnotas, proximo de Lisboa, trataram posteriormente de promover de novo a guerra civil, estabelecendo a sociedade secreta e *revolucionaria* de *S. Miguel da Ala*, de que era grão mestre o proprio D. Miguel.

Foram activos os trabalhos d'esta sociedade secreta, a qual estava tão bem organisada, que por muito tempo foi desconhecida do partido e governo liberal.

Fomos nós que pela primeira vez publicamos os seus estatutos e a sua correspondencia mais secreta e importante.

É da sociedade secreta de *S. Miguel da Ala*, que partiu a iniciativa para os protestos miguelistas por todo o reino, contra a justissima e patriotica deliberação tomada pela camara dos deputados, na sessão de 20 de Julho de 1853, em desaffronta dos benemeritos sacerdotes portuguezes da India, que haviam sido atrevidamente condemnados pela curia romana, pelo crime de terem defendido os direitos do nosso padroado!

*

Esgotados todos os meios, directos e indirectos, de restabelecer as ordens religiosas, procuraram os jesuitas e reaccionarios outro expediente, que lhes tem dado melhor resultado, graças á indolencia, senão mesmo connivencia dos governos que temos tido, e da revoltante traição de muitos chamados liberaes á causa da civilisação e da liberdade.

Como não conseguiram restabelecer officialmente os conventos de frades, organisaram numerosos collegios de jesuitas em muitos pontos do paiz, dirigidos por ecclesiasticos extrangeiros e portuguezes, *padres-mestres* na seita *reaccionario-jesuitica*.

Obtendo altas protecções, a começar na infanta D. Isabel Maria, e na propria imperatriz D. Amelia, que assim tão mal respeitava a memoria de seu fallecido esposo, o duque de Bragança, que havia extinguido as ordens religiosas; tudo ousaram.

Um dos maiores esforços dos reaccionarios foi para introduzirem, como na verdade introduziram em Portugal, as *irmãs da caridade* extrangeiras.

Com o pretexto do ensino e do serviço dos hospitaes, o que na apparencia era sympathico, e illudia muitas pessoas simples, tratavam de abrir o passo para o restabelecimento das ordens religiosas em Portugal. Foi necessaria uma lucta tenaz e perseverante para expulsar do reino as intrusas.

Ainda assim, se ficou a reacção vencida nessa atrevida empreza, não desistiu ella nos seus projectos, e os collegios dos jesuitas continuaram a desenvolver-se e a progredir; em affronta impudente das leis do reino.

D'aquelles focos da reacção estão partindo constantemente todos os elementos anti-liberaes, que vão sem descanço embrutecendo e fanatisando o povo, principalmente das aldeias.

E em quanto a reacção marcha compacta e uniforme; o partido liberal está cada vez mais dividido, e cheio de ambiciosos, que se prestam, para satisfazer ás suas pretensões, a atraiçoar a causa da liberdade.

*

A reacção tem ultimamente dirigido a maxima actividade com respeito ao sexo feminino.

Como a pouco e pouco se tem extinguido os conventos de freiras, em quanto não obtem o seu restabelecimento *legal*, como pretendem e esperam, vão organisando umas outras *ordens religiosas*, que se não são as mesmas, em o nome e legalidade, que estão a extinguir-se de todo, são no effeito e no resultado identicas.

Organisam-se por todo o reino numerosas associações, irmandades, confrarias e conventiculos de mulheres, dirigidos por *abelhas-mestras*, e por *jesuitas-emeritos*, que trazem intrigadas quasi todas as familias.

Procura-se lançar mão dos edificios dos conventos extinctos, para nelles se estabelecerem essas corporações jesuiticas, com o pretexto do ensino e do exercicio da caridade; mas sendo na essencia as mesmas antigas ordens religiosas, que assim diligenceiam substituir.

Não poucos prelados diocesanos do reino protegem abertamente estes manejos, sem que o governo trate de lhes pôr cobro.

Tem alguns periodicos fallado de *profissões* effectuadas em alguns dos conventos de freiras, que ainda não estão de todo extinctas.

Esses periodicos illudem-se, suppondo que taes *profissões* são exactamente como as antigas. São-no em o intento; mas não o são de facto. O caso é outro.

Se o governo se mandasse officialmente informar, se contra as leis do reino se effectuam algumas profissões religiosas, responder-lhe-iam que não; e comtudo lá estão as *novas freiras* ligadas aos conventos com promessas, compromissos e solemnidades, que se não são os votos de *clausura*, dão um resultado quasi egual ao das freiras professas.

Se neste paiz os governos não fossem compostos de reaccionarios e gente sem crenças liberaes, não se deixariam embair com esses subterfugios jesuiticos, e prohibiriam severamente estas espertezas e astucias da reacção.

Nós, porém, estamos em um paiz, em que se escarnece de tal modo das leis, que prohibindo ellas expressamente os jesuitas em Portugal, não só elles ahi estão invadindo os collegios de ensino do paiz e dominando as familias e corporações; mas chega a haver um par do reino, que na respectiva camara tem a inaudita audacia de declarar na presença do governo, que os jesuitas estão estabelecidos em Portugal, e que desafiava que se cumprissem as leis que os prohibem neste paiz!

E o governo praticou o acto criminoso, cobarde e infame de ouvir este audaz desafio, e de nem um só dos seus membros pedir de prompto a palavra, ou para desmentir a affirmativa do par do reino, ou asseverar que ia immediatamente ser cumprida a lei de el-rei D. José, referendada pelo marquez de Pombal, e cumprido o decreto do duque de Bragança, referendado por Joaquim Antonio de Aguiar.

Onde estão hoje um Bernardo de Sá Nogueira, um coronel Pacheco, um Manoel Passos, um Mousinho da Silveira, um Alexandre Herculano, e tantos cidadãos, verdadeiramente illustres, que defenderam a liberdade, com a espada e com a penna?

E já não se pode levantar do tumulo o benemerito Joaquim Antonio d'Aguiar para fulminar tantos cobardes e traidores, que estão rasgando e deixando rasgar, uma a uma, as paginas da historia da liberdade portugueza!

Que diriam os presos de S. Julião da Barra, de Almeida, do Porto, de Elvas, de Lamego, de Estremoz, de Thomar, de Marvão, e de tantas outras medonhas cadeias;—que diriam um infeliz Gravito e os outros martyres da liberdade, se hoje fossem vivos e presenceassem até onde retrogradou a sociedade portugueza, e vissem estarem presentemente triumphantes os reaccionarios, os jesuitas, os absolutistas, sobre as ruinas das liberdades, pelas quaes elles se sacrificaram!

Cobre-se as faces de vergonha aos verdadeiros liberaes só ao consideral-o!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A REVOLTA DE TORRES NOVAS

No dia 4 do corrente foi o anniversario da revolta de Torres Novas, effectuada no dia 4 de Fevereiro de 1844.

A esse respeito diz o muito illustrado auctor das curiosas *ephemerides portuguezas*, que com toda a regularidade publica o nosso collega de Lisboa, do *Diario de Noticias*, o seguinte:

Fevereiro 4

REVOLTA DE TORRES NOVAS

O primeiro movimento que houve contra o ministerio organisado em 1842, em seguida á restauração da Carta, foi o que se ficou chamando a revolta de Torres Novas por ter sido nesta villa que a 4 de Fevereiro de 1844 o coronel Antonio Cesar de Vasconcellos (depois 1.º visconde de Torres Novas) auxiliado por José Estevão e outros militares, levantou o grito de rebellião.

O coronel com o regimento de cavallaria 4 seguira para Castello Branco, onde se lhe juntou o regimento de infanteria 12, e depois marcharam estas forças para o Alemtejo, mas mudando de plano voltaram para Castello Branco e então se lhes uniu o general conde de Bomfim.

Perseguidos por uma divisão que em Lisboa se formara, sob o commando do visconde de Fonte Nova, acolheram se os insurgentes a Almeida, onde ficaram bloqueados até que a 28 de Abril capitularam, terminando assim esta revolta.»

Permitta o esclarecido auctor das *ephemerides* lhe digamos, que não foi a revolta de Torres Novas, de 4 de Fevereiro de 1844, *o primeiro movimento que houve contra o ministerio organisado em 1842, em seguida á restauração da Carta;* pois que já em 20 de Setembro d'este mesmo anno de 1842 tinha havido em Marvão um movimento revolucionario contra o governo, sendo por esse motivo suspensas as garantias no districto de Portalegre, pelo seguinte decreto:

«Acabando de ser gravemente compromettida a tranquillidade e segurança publica no districto de Portalegre, pelo arrojo temerario e altamente criminoso, do destacamento do batalhão n.º 26 de caçadores, estacionado em Marvão, o qual insurreccionando-se pegara em armas e proclamara a constituição de 1820, por instigações do commandante do mesmo destacamento, o alferes Manuel Gomes França, um dos conspiradores nas reuniões sediciosas d'aquella villa; e posto que semelhante tentativa revolucionaria fôra felizmente mallograda pela nobre e exemplar firmeza do destacamento do regimento de artilheria n.º 2, que postado no castello d'aquella praça, mostrando-se inteiramente decidido a sustentar a obediencia ás leis, de tal modo intimidara os criminosos, que estes abandonando prestes o logar da sua perfidia, foram procurar um refugio no reino visinho;—sendo todavia indispensavel proceder com energia e madureza, a fim de que a justa vindicta das leis caia sobre os delinquentes, e possa convenientemente prevenir-se a repetição de taes attentados; por todos estes ponderosos motivos: Hei por bem, em virtude do art. 145 da Carta Constitucional, e ouvido o conselho d'estado, determinar o seguinte:

Ficam suspensas no districto de Portalegre, por espaço de 30 dias, a contar da data d'este decreto, as formalidades que garantem a liberdade individual, e de que tratam os paragraphos 6.º até 9.º, inclusivè, do citado art. 145 da Carta Constitucional. Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço das Necessidades, em 24 de Setembro de 1842. — RAINHA. — *Duque da Terceira—Antonio Bernardo da Costa Cabral — José Antonio Maria de Sousa Azevedo — Barão do Tojal—José Joaquim Gomes de Castro—Joaquim José Falcão* »

Ainda se pode juntar, não propriamente como movimento revolucionario, mas como demonstração contra o governo, antes da revolta de Torres Novas, as tumultuosas reclamações no Porto, em Janeiro e Fevereiro de 1843, motivadas pelo exorbitante augmento do maneio; pelo que foi áquella cidade, com poderes extraordinarios, o celebre José Cabral; sendo perseguidos e presos muitos cidadãos, entre elles o advogado Sebastião de Almeida e Brito, e suspenso o periodico a *Coallisão*, e arrestada a sua imprensa.

Tambem se podem addicionar como protestos contra o governo, no mesmo anno de 1843, por occasião e em seguida da viagem da rainha D. Maria II ao Alemtejo, as representações das camaras municipaes de Evora, de 14 de Outubro; de Villa Franca de Xira, de 19 de Novembro; e de Faro, de 6 de Dezembro, pedindo a demissão do ministerio; sendo por isso todas as tres camaras dissolvidas; e em especial os membros da de Villa Franca de Xira mettidos em processo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUEIXA

Um nosso amigo d'esta cidade pede-nos a publicação do seguinte communicado, em que se queixa de lhe não ter sido permittido ver na repartição de fazenda d'este concelho, a avaliação das suas propriedades nas actuaes matrizes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Sem visos de politica, conto a v. um caso succedido hoje em Coimbra. É novo.

Foi hoje o sr. João Lopes de Moraes Silvano á repartição do sr. escrivão de fazenda pedir que se lhe mostrasse o livro, onde estão descriptas as suas propriedades neste concelho; ao que o sr. Vieira, na falta do sr. escrivão de fazenda, lhe respondeu que não podia ver a nota das suas propriedades.

Julgando o sr. Silvano que se presuadiriam que elle queria vêr a nova matriz, respondeu-lhe que era a que tem estado patente aos contribuintes.

A nova resposta foi de que a não podia vêr.

Disse então o sr. Silvano que essa recusa deveria dar o resultado de o fazerem gastar dinheiro em papel sellado, para requerer se lhe mostrasse o assento que pretendia.

Ainda a isto respondeu o sr. Vieira que só poderia ser attendido por despacho do sr. delegado do thesouro.

Sei que o sr. Vieira obrou segundo as instrucções de seu superior; e tambem sei que é costume e lei annunciar uns *certos, poucos dias*, para quem precise ir vêr o valor em que estão os seus predios.

Os annuncios, porem, passam desapercebidos e os srs. escrivães de fazenda, anteriores, por moralidade e equidade, transigentes ou conhecedores de que o povo que trabalha e sustenta aquella e outras repartições deve ao menos ser attendido, sempre facilitaram a todo o contribuinte os esclarecimentos que d'alli precisam.

Ha dias deu-se o mesmo caso com o sr. Basilio de Andrade, que recebeu egual resposta do sr. Vieira; mas foi este mais feliz, porque o sr. escrivão de fazenda, depois de algumas reflexões lhe mandou mostrar o livro.

Se porém o sr. escrivão lá não estivesse, como hoje não estava, o sr. Basilio viria tambem com o seu recado por aviar.

Sr. redactor, isto não é ser zelador do fisco; é crear conflictos entre o povo e os funccionarios, e aggravar o contribuinte contra o espirito da lei, porque o difficultar-lhe os esclarecimentos é um grande tributo, encoberto e malevolo.

São, sr. redactor, estes factos que dispõem o povo contra essa repartição, que em toda a parte é mal aceeite, por falta dos srs. escrivães de fazenda não serem conciliadores e não terem em vista que devem alliar a cobrança dos rendimentos publicos com o bom tratamento aos contribuintes.

Quando isto succede aqui, sr. redactor, que fará por as pequenas terras onde o contribuinte treme só ao entrar nas secretarias?!

Dou esta pequena noticia para que, querendo, a exponha ao publico, a fim de que fique certo de que não póde ir, como até aqui, saber áquella repartição como anda collectado.

Pague e não chie. Temos outra vez a *lei das rolhas* naquella repartição.

Não se diga agora que a matriz é exposta em certo tempo; creia que isto é formalidade que não dá resultado, porque não chega o annuncio senão a uma pequena parte.

Faço estas pequenas considerações para que o publico sem perda dos rendimentos da fazenda, possa como até aqui ser attendido naquella repartição.

Os empregados que alli estão são pagos pelos contribuintes, e por isso prestem ao menos ao publico o serviço de não lhe crear attrictos e mais despezas.

Esfolem o povo, que elle já conta com isso, mas attendam-no.

Contribuintes! Cedei das vossas regalias, que ficaes sem pelle e sem consideração. Alerta!

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1888.

Um contribuinte.

Correspondencia de Lisboa

Na minha correspondencia de 14 de Agosto do anno findo, fallei-lhe de uns certos cafés cantantes que ha em Lisboa, servidos por *camareras*, umas *damas* de conducta equivoca, muito arrebicadas, muito pintadas e almiscaradas, com uns resaibos de salero estudado para melhor illudir os papalvos. São contratadas de proposito para servirem ás mesas e fazerem com que os que se deixam fascinar deem bons lucros á casa. E os patos vão caindo na rede que é um gosto.

Ha pouco tempo um mancebo pertencente a uma familia distincta, allucinado pelos sorrisos feiticeiros e ademanes provocantes d'uma das taes Venus de botequim, apaixonou-se a tal ponto que tentou suicidar-se. Era a lucta entre os desvarios do cerebro e a consciencia. D'essa vez salvaram-no, mas a paixão pelos encantos da formosa *camarera* continuou a atormental-o. Gastou rios de dinheiro, juntou-se com ella, e ambos embrenhados na estrada do vicio deram largas ao seu amor, despendendo loucamente em lautas ceias, passeios, *toilettes* de luxo, orgias, etc., etc.

O resultado foi o rapaz ser despedido de uma acreditadissima casa commercial, onde estava empregado e onde ficou alcançado em perto de 600$000 réis.

Pouco depois deu-se-lhe pela tratantisse d'umas letras falsas, no valor de cerca de 2 contos... Uma bagatella, que póde ferrar com um homem na costa d'Africa. O pobre rapaz desgraçou-se, e a quem cabem as culpas d'esta e d'outras tristes scenas, que constantemente por aqui se dão, por causa dos taes *botequins cantantes? Á senhora dona policia.*

Uma cidade que pretende adquirir fóros de culta e civilisada, não deve consentir fócos de desmoralisação, como estes e outros, onde os filhos de familias se vão arruinar, e onde muitas vezes o homem casado se perde na voragem, deixando em casa a mulher e os filhos a morrer de fome! Levanto pois o meu brado de indignação contra taes espeluncas, denominadas *cafés cantantes*, ainda mais degradantes que as casas de jogo, porque nestas as victimas só perdem o dinheiro, e nem sempre a dignidade, entretanto que naquellas ficam *depennados* ignobilmente, perdendo ás vezes conjunctamente com o brio e o pundonor, a saude para nunca mais a recuperarem.

—O roubo mysterioso do correio tem dado que fallar. Foram detidas duas pessoas como suspeitas do crime, mas logo depois foram soltas por falta de base de corpo de delicto. Correu depois que se achava envolvido neste roubo um tabellião de notas d'esta cidade, dizia-se que com o fim de fazer desapparecer o testamento d'um rico brasileiro, mas até hoje nada se sabe de positivo a tal respeito, e tudo continua a ficar envolvido nas trevas do mysterio mais profundo. Lá que o arrombamento e roubo foram obra de mestre, muito experimentado, muito habil e muito sabedor dos cantos á casa, isso não deixa duvida. Mas quem foi? Ha um anexim popular que diz que o *diabo cobre com uma manta, e descobre com um chocalho*... portanto esperaremos... *pelo chocalho*, que elle nos dirá alguma cousa.

—Foi resolvido na camara municipal d'esta cidade que para a futura construcção e embellezamento do *parque da Avenida*, sirvam de base os cinco projectos approvados e premiados, tirando-se d'elles tudo o que melhor possa produzir um conjuncto harmonico e não muito despendioso. Entre as modificações projectadas, falla-se na edificação d'um palacio de industria e na formação d'um casino, ou cafe concerto.

—Teem subido extraordinariamente as receitas dos caminhos de ferro portuguezes, bem como os rendimentos das alfandegas, o que prova que as receitas do paiz vão num *crescendum* verdadeiramente muito lisonjeiro para as nossas finanças.

Oxalá que as despezas diminuissem proporcionalmente, para equilibrar os orçamentos do estado. Com algum esforço e boa vontade dos nossos governantes, esse *desideratum* se podia realisar; mas os deputados da opposição, que são sempre os primeiros a berrar contra as grandes despezas, são tambem os primeiros quando se discute o orçamento, a propor novas verbas de despeza, como de ordinario acontece todos os annos!

E depois queixam-se que estas não só absorvem aquellas, mas ainda as excedem em muito. Podera!...

—Tem havido por cá um frio rigorissimo e chovido copiosamente. Os theatros teem sido muito concorridos e nos bailes *masqués* tem-se dançado freneticamente. Escusado é dizer que o espirito que alli reina é fornecido em bellos copinhos de crystal e pago por bom preço. A mocidade folgaza e descuidosa paga o seu tributo a estas bacchanaes e vae esvasiando os copos e... as algibeiras.

Prepara-se uma esplendida festa de flores na Avenida para os tres dias do carnaval.

Uma casa que negoceia em flores já annunciou que compra todas as rosas... *d'um pé*, que lhe apparecerem. Veremos se o tempo melhora para muitos peorarem de cabeça.

Lisboa, 4 de Fevereiro de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Doutoramento—No domingo recebeu o grau de doutor na Faculdade de Theologia, o sr. José Maria Rodrigues.

Incendio—Hoje de manhã começou incendio numa casa da rua dos Anjos, mas pôde ser promptamente atalhado.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Theodora, filha de Seraphim dos Santos e Joaquina de Jesus, de Coimbra, de 11 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 29.

Theresa da Piedade, filha de Ventura da Piedade e Francisca Theresa, de Coimbra, de 80 annos. Falleceu de broncho pneumonia, no dia 29.

Recemnascido, filho de Benjamim Ramos e Maria de Jesus, de Santa Clara, de 14 dias. Molestia desconhecida. Falleceu no dia 30.

Umbelina da Conceição, filha de Sebastião Ferreira e Antonia Ferreira, de Miranda do Corvo, de 56 annos. Falleceu de cancro do utero e do reto, no dia 31.

José Joaquim da Cruz, filho de Joaquim José da Cruz e D. Anna Emilia Miranda, de Coimbra, de 38 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 1 de Fevereiro.

Joaquim dos Reis, filho de José dos Reis e Maria Carolina, de Coimbra, de 67 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 1.

Fortunata de Jesus, filha de Manoel José e Benta Maria, das Carvalhosas, de 75 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 2.

Joaquim Rodrigues Ferreira da Silva, filho de Luiz Rodrigues Ferreira e Joaquina Rosa Henriques, de Friumes, de 32 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 2.

Joaquina da Conceição, filha de Francisco Fernandes e Maria da Conceição, de Coimbra, de 60 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:508.

O recrutamento—Escreve-nos um nosso amigo do concelho de Goes fazendo-nos notar que emquanto muitos mancebos tiveram na ultima inspecção de dar 180$000 réis para se isentarem do serviço, agora foi apresentado em côrtes um projecto de lei, pelo deputado ministerial o sr. Barbosa Magalhães, para que as isenções sejam de réis 50$000, o que é uma gravissima desegualdade, ficando assim castigados os que se apresentaram á inspecção e beneficiados os que a ella faltaram; continuando a promover-se a relaxação neste serviço publico.

Tambem o nosso amigo se nos queixa da demora que tem tido o tribunal administrativo d'este districto em dar provimento a um recurso que se lhe acha affecto, por causa de um gravissimo escandalo praticado pela camara de Goes, na troca de numeros, a que já se referiu o auctor de um communicado, que ha tempo publicamos neste periodico.

Attribue o nosso amigo esta demora á influencia do sr. governador civil. Não temos dados para affirmar, ou negar o facto, e por isso nos limitamos a expol-o, como nol-o communicam.

Fallecimento—Falleceu na Foz do Douro, para onde tinha ido de Braga, gravemente doente, o nosso estimavel e illustrado amigo, o sr. Fernando Castiço. Muito sentimos este acontecimento.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca universal, antiga e moderna—O bacharel de Salamanca, por Lesage—Versão de Fernandes Costa—Com uma noticia biographica do auctor.*—Volume 1.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1888.»

—«*Pastoral acerca dos casos reservados na diocese de Bragança.*

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1888.»

Camara dos deputados—No sabbado concluiu-se a discussão do projecto, alterando a lei do imposto por meio de licenças.

Hontem começou a discussão do novo codigo commercial, fallando largamente o sr. José Dias Ferreira, que apresentou varias emendas ao projecto.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

21 O ABAIXO ASSIGNADO declara, para todos os effeitos, que no dia 31 de Dezembro proximo passado, terminou a sua sociedade no *Posto-medico* com o sr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, continuando com o seu consultorio na mesma casa do Posto, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 171.

Coimbra, 5 de Fevereiro de 1888.

Vicente Rocha.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

20 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, se procede a inventario orphanologico por obito de Maria dos Santos Leite, moradora que foi no logar e freguezia de Brasfemes, d'esta comarca, no qual é inventariante o seu viuvo Antonio d'Oliveira, morador no sobredicto logar e freguezia. —E, em cumprimento do disposto no art. 2:048 do codigo civil e §§ 3.º e 4.º do art. 676 do codigo do processo civil, são citados os credores e legatarios da dita inventariada, desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, a todos os termos do respectivo inventario, sob pena de revelia.

Coimbra, 31 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do 5.º officio,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

MEMORIA

Grande deposito de machinas de costura de Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, 101 a 105, Coimbra

19 ACABA de chegar a este estabelecimento nova remessa d'estas acreditadissimas machinas, que vende tanto a prestações, como a dinheiro contado, fazendo-se grandes reducções. Ha machinas a dois pespontos, de manivella a 7$000, 8$000 a 18$000 réis, e de pedal de 12$000 até 50$000 réis.

Garantem-se todas as machinas saidas d'este estabelecimento, onde se encontra toda e qualquer peça solta para as mesmas. A melhor machina de braço para sapateiro, só se encontra neste estabelecimento.

Grande sortimento d'agulhas para todas as classes de machinas, ainda as mais difficeis de encontrar; havendo tambem completo sortimento de carrinhos de linha, torçaes, oleo, etc.

Concertam-se machinas a preços reduzidos.

AGRADECIMENTO

18 OS ABAIXO ASSIGNADOS, penhoradissimos para com todas as pessoas das suas relações e amizade que se dignaram tomar parte na sua immensa dôr, fazendo-lhes companhia, assistindo aos officios funebres, acompanhamento ao cemiterio, e á missa do 7.º dia, por alma de sua chorada esposa e irmã, Virginia Sampaio da Cunha Braga, assim como para com muitos ex.mos srs. ecclesiasticos, que por sua espontanea vontade se dignaram dizer missa por alma da finada; julgando terem agradecido a todos, mas podendo ter havido qualquer falta involuntaria, vem por este meio reparal-a, protestando-lhes com o maior reconhecimento a sua eterna gratidão.

Coimbra, 6 de Fevereiro de 1888.

Manoel José Vieira Braga.
Maria Guilhermina da Cunha Sampaio.
Maria Julia da Cunha Sampaio.
Alexandrina Candida da Cunha Lima (ausente).
Apparicio Augusto da Cunha Sampaio (ausente).

CASA LISBONENSE

COIMBRA

17 GRANDE sortido de lãs para vestidos.

Pelucias e veludos para enfeites.

Completo sortimento em camisolas, ceroulas e meias de malha de lã.

Casacos para senhora e creança.

Plumas, fitas e flores.

Tapetes, jutas, passadeiras, cortinados e muitas outras fazendas.

16 VENDEM-SE os seguintes foros situados no concelho de Condeixa:

Um de 38 alqueires de milho.

Um de 10 alqueires de milho e 1 gallinha.

Um de 4 alqueires e 6 1/2 maquias de trigo.

Um outro foro de 7 alqueires de milho e 2 gallinhas, na freguezia de Sernache.

Trata-se com o solicitador Abreu, Sophia, 70, 1.º, lado direito.

VENDA DE BILHAR

15 VENDE-SE um de mogno e pau preto, em muito bom uso, com todas as suas pertenças. Quem pretender compral-o dirija-se a Francisco Antonio da Silva, na rua do Corpo de Deus, n.º 7, em Coimbra. Tambem se arrende.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DA MISERICORDIA

Tabella n.º 15, cama n.º 19. — Augusta Theodora, filha de Maria Theodora e de pae incognito, natural de Mondim da Beira, residente no Porto, edade 30 annos, criada de servir.

DIAGNOSTICO: *Bubão syphilitico na virilha direita, blennorrhagia, stomatite syphilitica, ulceração nas gengivas.*

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* no dia 23 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES—Dia 25 de Junho: A doente tem menos dôres de cabeça, sente fisgadas no *bubão*.

Dia 27: Está melhor da boca, tem muito appetite.

Dia 30: Vae bem; suspendeu-se o medicamento.

Dia 4 de Julho: Continua bem.

Dia 18: A doente acha-se curada, e obteve alta.

Esteve *vinte e quatro dias* em tratamento pelo *Depurativo vegetal*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

AGUA DE POUGUES

13 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

PREDIOS EM CONDEIXA

12 VENDE-SE um nos Fornos de Castel; tem casa de habitação, terra de rega e um forno de cozer cal. Joaquim Cocenas diz com quem se trata em Coimbra.

Um pinhal, em Bellide; confronta do norte com José Simões, da Rapoula; do sul Joaquim Morgado. O guarda é José Crespo, de Bellide.

Para tratar praça 8 de Maio, 36.

Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

11 POR ordem do ex.mo sr. presidente da assembléa geral são convidados todos os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da tarde, nas casas do banco, para se dar cumprimento ao que dispõe os artt. 40.º, 41.º e 42.º dos estatutos.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1888.

O 1.º secretario,

Miguel Braga.

BANCO COMMERCIAL

DO

RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 50

ESQUINA DA RUA GENERAL CAMARA

Secção predial

10 PELA liquidação da Companhia Tranquillidade, assumiu o Banco Commercial do Rio de Janeiro as transacções effectuadas pela mesma Companhia, resolvendo a administração do mesmo Banco crear uma secção especial para, de conformidade com os seus estatutos, continuar com identicas operações.

Encarrega-se, mediante commissão, de administrar propriedades sitas nesta côrte ou na cidade de Nitheroy, promovendo o seu aluguel ou arrendamento, diligenciando o pontual pagamento, occorrendo aos concertos e reparos a bem de sua conservação, satisfazendo em tempo as contribuições fiscaes, e segurando-as contra os riscos de fogo.

Poderá tambem emprestar sobre hypotheca de predios sitos na cidade do Rio de Janeiro, e sobre os que, para produzir rendas, precisarem de reparos ou reconstrucção.

Incumbe-se do recebimento de juros e dividendos de apolices, acções e outros titulos, da compra e venda dos mesmos e de quaesquer bens ou propriedades; da arrecadação e liquidação de heranças e da guarda de titulos ou valores.

Abre conta corrente aos seus committentes residentes no Brazil, ou no estrangeiro, pela taxa de juros e condições que forem convencionadas, cumprindo ordens e instrucções.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1887.—*A. P. de Andrade*, gerente.

*

Este Banco, com doze mil contos de capital, e realisado nove mil, tem em conta de reserva e lucros suspensos cerca de dois mil e oito centos contos de réis.

AOS AGRICULTORES

Batata Chardon

9 ESTA especialidade, aquella que mais resiste ao oidium, acaba de chegar e vende-se por 600 réis os 15 kilos, na mercearia de José Marques Manso.

Arrendamento do lote n.º 15 da extincta quinta districtal, ao Almegue

8 ARRENDA-SE, pelo tempo que se combinar, o referido lote, que consta de insua. Trata-se todos os dias com seu dono Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

7 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

5 NA RUA DO CORVO, n.os 6 a 12 ha para vender uma peça toda ella de cortiça, vista de todos os lados. Consta de alguns passos da vida de Christo, desde o nascimento até á resurreição, obra rara neste genero.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «*que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*»

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O **Vinho de Peptona Defresne** é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção **official** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O **Vinho de Peptona Defresne** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de fórma depprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o **Vinho de Peptona Defresne** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do **Vinho de Peptona**. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possúem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evaporão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS A BARBA LENÇOS RENDAS FAZENDAS LUVAS FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO. — Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.



O VINHO de BUGEAUD obtêve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200 Por semestre..... 1$600 Por trimestre..... 800		Por anno........ 3$460 Por semestre..... 1$730 Por trimestre..... 865
Numero 4:222	COIMBRA — SABBADO 11 DE FEVEREIRO DE 1888	Anno XLI

Aggressão a Pinheiro Chagas

REFLEXÕES A PROPOSITO

Na tarde de terça feira ultima, proximo do palacio das côrtes foi cobardemente aggredido e gravemente ferido o distincto escriptor o sr. Pinheiro Chagas, por um individuo chamado Manoel Joaquim Pinto, que depois de ter servido em varios corpos militares vivia ultimamente do ensino.

O sr. Pinheiro Chagas ficando sem sentidos foi conduzido em carruagem a sua casa, onde tem ido saber da sua saude numerosissimas pessoas de todas as classes e partidos.

Este odioso crime indignou toda a gente, e tem sido severa e merecidamente condemnado.

O aggressor, apezar de fugir, poude ser preso; e no commissariado de policia declarou sem hesitações que é *communista-anarchista*, e que o motivo que o levara a espancar o sr. Pinheiro Chagas fora a irritação que lhe causara um artigo do mesmo escriptor, publicado no periodico de Lisboa, o *Reporter*, em que era affrontada a celebre agitadora franceza, Luiza Michel.

*

Se em geral stygmatisamos toda a aggressão, seja a quem fôr, muito especialmente condemnamos todo o ataque ao livre exercicio da manifestação do pensamento.

Bem insuspeito somos relativamente ao partido miguelista; e comtudo ha tempo lavramos neste periodico o mais decidido protesto contra o attentado praticado em Braga, feito ao redactor miguelista e á imprensa do *Commercio do Minho*. E não obstante este periodico, em recompensa do nosso procedimento, nos ter insultado ha poucos dias, da maneira a mais vil e indigna, não nos arrependemos do que fizemos. A liberdade está para nós acima de tudo.

Se o sr. Pinheiro Chagas não foi justo para com Luiza Michel, a qual, diga-se a verdade, se tem defeitos tambem tem virtudes, ahi estava franca a imprensa para contestar as suas apreciações.

Ainda não ha muito tempo o correspondente de Paris para o periodico do Porto, a *Provincia*, a proposito da aggressão que um miseravel fizera a Luiza Michel, quando ella estava a discursar em um comicio no Havre, fazia a mais sympathica e levantada descripção do caracter d'esta agitadora.

Cada um, portanto, está no seu direito de seguir a opinião que quizer.

Responder, porém, a um parecer com a força, é um acto indigno e revoltante, que ninguem que seja justo e imparcial pode deixar de severamente reprovar.

Se os adversarios dos *communistas-anarchistas* respondessem á propaganda das suas doutrinas, a tiro de revolver, ou com qualquer outro instrumento, não protestariam logo contra essa brutalidade? De certo. Pois o que não querem para si, não o devem pretender para os outros.

*

Alguns periodicos, levados pela sua justa indignação contra esta criminosissima aggressão ao sr. Pinheiro Chagas, parece-nos que começam a desvairar neste assumpto.

E o principio d'esse desvairamento está em fazerem desde já erradas apreciações, e quererem impôr responsabilidades a quem as não tem.

Confunde-se o partido operario *socialista*, que é incontestavelmente numeroso, principalmente em Lisboa e Porto, com o limitadissimo e moderno grupo *communista-anarchista*, a que se diz pertencer o aggressor do sr. Pinheiro Chagas.

O partido *socialista* tem ha muitos annos os seus representantes na imprensa em Portugal; em quanto que o *communista-anarchista* é muito moderno e sem importancia. E em um paiz com a nossa indole e os nossos costumes não pode desenvolver-se.

Nos mezes de Março e Abril de 1886 começou a publicar-se em Lisboa o periodico *communista* a *Garlopa*; mas por falta de elementos não poude continuar a publicação.

Modernamente é que no Porto saiu no mez de Novembro de 1887 o numero programma da *Revolução Social*, *orgão communista-anarchista*; e em seguida se tem publicado 5 numeros d'esse periodico, todos os quaes aqui temos presentes.

Deve, porém, notar-se, para não haver confusões, que nesse periodico se tem combatido as doutrinas dos periodicos *socialistas* de Lisboa, o *Protesto Operario* e a *Voz do Operario*; e de Coimbra, a *Officina* e a *Voz do Artista*.

Por ahi se pode ver a leviandade com que se tem confundido elementos tão diversos.

Alguns periodicos de Lisboa tem publicado, como se fosse uma cousa inteiramente desconhecida, e uma grande novidade, alguns documentos achados em casa do aggressor do sr. Pinheiro Chagas, e em especial o programma de um periodico, que o mesmo aggressor projectava publicar em Lisboa, com o titulo de — *O Revoltado*.

Este *documento* agora *descoberto* pela imprensa de Lisboa não é mais do que uma copia, *quasi textual*, de identico programma publicado em Novembro de 1887, no Porto, pela *Revolução Social*; assim como este periodico segue as doutrinas de *La Révolte*, de Paris, e da *Freicheit*, da America.

*

Prescindindo, porém, de definições de partidos, quer se chamem *socialistas*, quer *communistas*, ou *communistas-anarchistas*, o que entendemos é que tudo que se praticar contra a ordem publica, segurança pessoal, e direito de propriedade, carece de formal repressão e castigo.

No entanto não se persuadam que é isso muito simples, e que tem por essa forma resolvido a questão.

Se os operarios e todas as classes trabalhadoras não devem exceder-se, praticando crimes, estão comtudo no seu pleno direito de procurar melhorar a sua situação, dentro dos meios legaes.

Responder ás suas queixas, ás suas representações com uma repressão brutal é aggravar em vez de diminuir o mal estar d'essas classes.

Nem os operarios devem ser excessivamente exigentes, porque muitas vezes os proprietarios dos estabelecimentos fabris luctam com graves difficuldades, que elles desconhecem; nem tambem devem ser considerados os operarios como escravos, a quem ha todo o direito de explorar.

Que tem resolvido o estado em beneficio das classes operarias? Que caso tem feito o governo e o parlamento das representações que lhes tem sido dirigidas?

Limitou-se ha tempo o parlamento a isentar os operarios, que fossem condecorados, do imposto correspondente!

Isto é irrisorio! Os operarios não precisam das lantejoulas das condecorações. Aquillo de que elles carecem é de um trabalho sufficientemente remunerado.

Ao mesmo tempo não se deixem os operarios embair por quem os queira fazer seus instrumentos inconscientes, ou distrair do seu recto caminho.

Devem ter muito em vista procurar illustrar-se, e ter sempre um comportamento exemplar, para assim adquirirem as geraes sympathias.

Os primeiros a condemnar procedimentos criminosos, como o do aggressor do sr. Pinheiro Chagas, de certo são os operarios; aos quaes não pode nem deve ser imputado um attentado semelhante, sem a mais grave injustiça. Uma excepção rarissima não estabelece a regra.

E o governo não despreze a questão operaria. Não se brinca impunemente com o fogo.

Lembrem-se que o proprio Bismark, apezar da sua auctoridade quasi absoluta, e de uma repressão que chega ás raias da tyrannia, ainda não poude, nem nunca ha de poder extinguir o socialismo na Allemanha.

Estude-se este objecto, que é mais grave do que se pensa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS THEATROS

E A

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM COIMBRA

Os pavorosos incendios nos theatros de Vienna de Austria e Paris, em cada um dos quaes falleceu da maneira a mais desastrosa um numero extraordinario de espectadores, produziu a maior sensação em todos os paizes, fazendo chamar toda a attenção dos poderes publicos para o importantissimo objecto da segurança dos theatros.

Em Coimbra, o sr. governador civil, conselheiro Julio Lourenço Pinto, no cumprimento do seu rigoroso dever, mandou proceder a uma inspecção aos theatros d'esta cidade, effectuada por uma commissão de engenheiros muito competentes.

O mesmo sr. governador civil mandou tirar na sua secretaria um extracto do parecer d'essa commissão, o qual nos enviou, para podermos publicar no *Conimbricense*, o que satisfizemos em o numero d'este periodico de 18 de Junho de 1887.

A parte d'esse parecer, relativo ao theatro Academico, é textualmente o seguinte, sem lhe acrescentarmos, nem diminuirmos uma unica palavra:

«A commissão nomeada por alvará do sr. conselheiro governador civil d'este districto, para vistoriar os theatros que nesta cidade dão espectaculos publicos foi de parecer *que era urgente*, emquanto ao theatro Academico, substituir algum barrotamento que sustenta o telhado, uma linha, pernas, prumos, escoras, travessas e outras peças que se encontrem em mau estado, quando ponham em execução aquella substituição; e bem assim fazer de novo o forro e barrotamento de todo o tecto do corredor dos camarotes de segunda ordem; alongar as varandas do urdimento até ás duas janellas que estão no topo, devendo estas ser rasgadas para dar facil saida para o telhado; abrir uma porta nos camarins do lado esquerdo do espectador para a rua; outra na parede do palco do lado esquerdo do espectador tambem para a rua; restabelecer a saida que

ha no fundo do palco; abrir na casa dos adresses uma porta que dê saida para o quintal, devendo-se nesta mesma casa fazer um enxamel para isolar todos os objectos alli arrecadados; inutilisar as travessas da plateia para que as coxias fiquem livres; abrir na plateia duas saidas uma em frente da outra; abrir no corredor das frisas do lado esquerdo uma porta que dê saida para o quintal; que se vendam dos camarotes de segunda ordem apenas 6 camarotes de frente, attenta a impossibilidade de no corredor d'esta mesma ordem se não poderem fazer saidas; que se faça illuminação supplementar por um contador distincto da illuminação geral, collocado em logar differente e com tubagem imbebida nas paredes; que se substituam os tubos da canalisação collocados por debaixo dos tangões d'ambos os lados, por se acharem em mau estado; e que todas as portas sejam de abrir para fóra.

São mais de parecer que quando se façam estas obras sejam ellas vigiadas por pessoa competente.»

Seguia-se a parte do parecer relativo ao theatro Circo Conimbricense, em que os engenheiros indicavam as reformas, sem as quaes não deviam ser permittidos espectaculos nesse theatro.

Já anteriormente uma commissão de engenheiros tinha indicado as obras indispensaveis no theatro de D. Luiz.

Depois da inspecção ao theatro Academico, a que acima nos referimos, foi realisada ainda outra inspecção de engenheiros a esse theatro, a qual concordou plenamente com o primeiro parecer.

O theatro Circo Conimbricense, como ainda não levou a effeito as obras determinadas, não lhe tem sido permittido dar espectaculos.

O mesmo tem acontecido com o theatro de D. Luiz; e para que ahi possa haver representações está-se a proceder nelle actualmente ás obras exigidas.

•

Agora, porém, para que o publico de todo o paiz saiba a seriedade que ha na administração publica d'esta cidade de Coimbra diremos que, não obstante os positivos pareceres das commissões de engenheiros, relativos ao theatro Academico, e sem que alli se effectuassem as obras determinadas, fez-se a escandalosissima excepção, a favor do mesmo theatro Academico, de permittir que na quinta feira e hontem houvesse nesse theatro dois espectaculos, que foram concorridissimos; assumindo assim a auctoridade a responsabilidade tremenda, que sobre si podia recahir, se nelle houvesse incendio, ou desabassem os camarotes!

Este facto é de tal modo grave, que não precisamos de lhe juntar consideração alguma.

Elle mostra o que é a administração publica em Portugal, e especialmente em Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ORDEM TERCEIRA DE COIMBRA

E AS

IMAGENS DA PROCISSÃO DA CINZA

Nos mezes de Agosto a Outubro do anno de 1868 publicámos numa serie de 14 folhetins, uma memoria historica da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra.

Esta instituição, como fizemos ver, foi por muitos annos vilmente explorada e perseguida pelos famigerados frades de S. Francisco da Ponte; mas ella tambem, depois de esgotada de todo a paciencia, soube resistir-lhes numa lucta de mais de meio seculo, vencendo-os nos tribunaes de Coimbra, de Lisboa, e até de Roma!

Vamos hoje addicionar á mesma memoria alguns apontamentos ácerca das bellas imagens, que possue a Ordem Terceira, e que costumam ser levadas em andores na procissão da Cinza.

A perfeição d'estas imagens tem motivado que o publico acredite que foram feitas na Italia; mas seja dito em honra das artes de Portugal, que foram feitas em o nosso paiz.

Teve principio a Ordem Terceira de Coimbra no anno de 1658; e 30 annos depois, em 1688, o ministro do definitorio da Ordem, dr. João Sobral, mandou fazer quatro imagens á sua custa, para a procissão da Cinza; sendo tres imagens de S. Francisco e uma de S. Domingos, as quaes, com feitio, encarnação e habitos, custaram a quantia de 23$560 réis.

Sem a menor duvida, nenhuma d'estas quatro imagens, feitas em 1688;—isto é, exactamente ha 200 annos—é das que hoje possue a Ordem Terceira, e por isso não faz falta o não se declarar no respectivo livro da Ordem Terceira, onde foram feitas.

Um dos ministros que mais serviços prestaram á Ordem Terceira foi o conego Miguel de Sotto Maior, que exerceu esse cargo successivamente nos annos de 1738 a 1752.

Foi durante a sua administração que se construiu a capella da mesma Ordem Terceira, junto á egreja do convento de S. Francisco da Ponte, a qual ainda alli se conserva, apezar da Ordem Terceira ter mudado no anno de 1837 para a egreja do collegio do Carmo da Sophia.

A Ordem Terceira queria já em 1740 que a sua capella fosse feita dentro da cidade, mas valeu mais do que o seu desejo a vontade despotica dos frades de S. Francisco, que queriam ter debaixo da sua directa acção a Ordem Terceira, e de tal modo que para os irmãos da Ordem entrarem para a sua nova capella tinham sempre de pedir licença aos frades, pois que a unica porta de entrada só era accessivel por dentro da egreja.

E veiu a ser essa, além de outros muitos desaforos dos frades, que por brevidade agora não relatamos, uma das causas das maiores contendas com os mesmos frades, fazendo com que a Ordem Terceira se revoltasse no anno de 1785, e abandonando a sua capella, viesse para a egreja de S. Christovão, mudando-se pouco depois para a egreja da Sé Velha.

O acto solemne do lançamento da primeira pedra na capella da Ordem, junto á egreja de S. Francisco da Ponte, foi no dia 9 de Março de 1740; e no dia 28 de Dezembro de 1743, concluida a capella, se celebrou uma festa solemne.

Depois de recolhida a procissão, que se effectuou nesse dia, foram collocadas no altar mór da nova capella, as imagens de Christo crucificado, S. Francisco recebendo as chagas, Santo Ivo doutor, e Santa Isabel. Estas quatro imagens são do numero das que ainda actualmente vão na procissão da Cinza.

Não temos dados officiaes que mostrem onde ellas foram feitas, porque ha muitos annos desappareceu do cartorio da Ordem Terceira, o livro da receita e despeza dos annos de 1739 a 1766; mas tudo indica que foram feitas em Lisboa, na gerencia do definitorio, de que era ministro o mesmo conego Miguel de Sotto Maior.

No anno de 1748, sendo ainda ministro o mesmo conego Miguel de Sotto Maior, foram feitas em Lisboa, pelo artista Manoel Dias, outras quatro imagens, que são—S. Francisco, S. Lucio e Santa Bona, as quaes vão na procissão da Cinza, todas num andor, a que vulgarmente se chama dos *bem casados*, em que se vê S. Francisco sentado numa cadeira, entregando a regra da sua ordem aos santos Lucio e Bona, que na frente d'elle estão de joelhos; e a quarta imagem é de Santa Rosa de Viterbo.

Apezar do desapparecimento do já referido livro, felizmente conserva-se ainda no cartorio da Ordem Terceira uma folha de papel, tendo a conta original da despeza com as ditas quatro imagens, mandada de Lisboa pelo artista que as fez, Manoel Dias, o qual com toda a probabilidade é o mesmo que havia feito as outras quatro imagens, a que já nos referimos.

A conta que fielmente copiamos do seu original é a seguinte:

Lembrança da despeza que fizeram as imagens, que fiz este anno para a Veneravel Ordem Terceira de Coimbra, que foram quatro

A imagem do N. Padre S. Francisco, em madeira	19$200
A imagem de S. Lucio	19$200
A imagem de Santa Bona	14$400
A imagem de Santa Rosa......	14$400
Importam.....	67$200

Isto foi o que se ajustou ao principio, e as rocas lá se haviam fazer, e assim fica esta addição para vossas mercês disporem, como forem servidos, attendendo ao muito trabalho que deram as que se fizeram cá.

A pintura das quatro imagens ..	16$000
Os resplendores para as ditas imagens:	
De feitio..........................	14$400
De prateal-os	11$520
	109$120
Uns parafusos para segurança das imagens, para os andores....	1$100
A cadeira em madeira	38$400
De pintura	19$200
Os caixões e o estrado para a cadeira importaram	5$150
Os dois pausinhos para o letreiro levaram............	300
Aparas, cordel, papel, e carreto dos caixões para o barco	680
Somma.....	173$950
Recebi por uma vez	48$000
E pela segunda vez.........	48$000
E pela terceira recebi.........	77$950
	173$950

Lisboa, 30 de Março de 1748.

Manoel Dias.

Na mesma conta original do artista de Lisboa, Manoel Dias, está uma nota, por outra lettra, addicionando mais a despeza de 14$400 réis, feita em Coimbra; prefazendo a quantia total de réis 188$350, em que importaram as 4 imagens de S. Francisco, S. Lucio, Santa Bona, e Santa Rosa de Viterbo.

Essas imagens, feitas em 1748, saem na procissão da Cinza da Ordem Terceira de Coimbra ha 140 annos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ministerio do entrudo

O esclarecido auctor das *ephemerides portuguezas*, publicadas pelo nosso collega de Lisboa, do *Diario de Noticias*, diz o seguinte:

Fevereiro 7

MINISTERIO CHAMADO DE ENTRUDO

Em meiado de Janeiro de 1842 o ministro da justiça Antonio Bernardo da Costa Cabral (hoje marquez de Thomar) pediu licença para ir ao Porto e nessa cidade poz-se á frente de um movimento, que no dia 27 proclamou a abolição da constituição de 1838 e a restauração da Carta Constitucional.

A rainha no principio mostrou querer resistir a esse movimento, e no dia 7 de Fevereiro organisou um gabinete presidido pelo duque de Palmella, que ficou tambem com a pasta dos estrangeiros, e do qual fizeram parte Joaquim Antonio de Aguiar com as pastas do reino e interinamente da justiça; Antonio José de Avila, com a da fazenda interinamente; o visconde de Sá da Bandeira com a da guerra, e Antonio Aluizio Jervis de Athouguia com a da marinha, entrando no dia 8 Joaquim Filippe de Soure para a justiça.

Adherindo logo depois a soberana á restauração da Carta, formou-se no dia 9 um outro gabinete (de membros do partido cartista) o qual substituiu o ministerio do dia 7, o qual ficou conhecido pelo nome de ministerio de entrudo.»

Nisto ha um equivoco. Para o ministerio chamado do *entrudo*, de 7 de Fevereiro de 1842, não foi nomeado ministro do reino e interino da justiça, Joaquim Antonio de Aguiar.

Pelo contrario, exactamente d'essas mesmas pastas é que elle *foi exonerado nesse dia*.

Quem o substituiu em ambas foi Joaquim Antonio de Magalhães.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 27 de Janeiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente a acta da sessão da camara d'Arganil, de 2 do corrente, e o officio do respectivo administrador, participando que a eleição da presidencia da camara foi feita irregularmente, resolveu a commissão não tomar conhecimento d'este assumpto por ser da exclusiva competencia do tribunal administrativo (codigo administrativo, art. 288).

Resolveu declarar á camara d'Oliveira do Hospital que, nos termos do art. 118.º, n.º 23 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 23 do corrente, relativa á concessão da licença pedida por Antonio Joaquim de Moura, para passar com uma mina debaixo do caminho da Ponte Nova, conservando porém aquella concessão a natureza de precaria.

Sendo presente, nos termos do art. 118.º, n.º 15 do codigo administrativo, o processo de aposentação do professor d'ensino elementar da villa de Soure, padre Manoel Nunes da Costa, e tendo deliberado a respectiva camara aposental-o com o ordenado de 175$000 réis, resolveu a commissão districtal suspender esta deliberação, por se não apresentarem documentos alguns que justifiquem aquelle vencimento do aposentado, e resolveu tambem pedir á mesma camara explicações a este respeito.

Tendo deliberado a camara d'Arganil, aposentar o professor de S. Martinho, José Nunes Correia, que já conta 26 annos de serviço, com o vencimento de 100$000 réis, correspondente a dois terços do ordenado que actualmente percebe, e attribuindo ao estado o encargo d'aquelle vencimento, resolveu nos termos do art. 118.º, n.º 15 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, suspender esta deliberação, visto que o estado só é obrigado a contribuir com 60$000 réis (dois terços do ordenado de 90$000 réis) com que o governo o aposentaria antes da execução da lei de 2 de Maio de 1878 (officios da direcção geral de instrucção publica, de 24 de Dezembro de 1883, de 7 de Fevereiro e de 6 de Março de 1884, *Revista de legislação e de jurisprudencia*, 17.º anno, pag 198).

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 400$000 réis ao director do hospicio, para custeamento das despezas com o mesmo hospicio; 2.º de 61$220 réis á administração da imprensa da Universidade, pela impressão de 300 exemplares de instrucções sobre orçamentos municipaes, 650 de modelos dos mesmos orçamentos, e 600 do regimento interino da junta geral; 3.º de 6$220 réis á mesma administração, pela reimpressão de 300 exemplares das referidas instrucções sobre orçamentos; 4.º de 900 réis, a José de Jesus Simões, pela brochura dos ditos 300 exemplares das instrucções.

TABOA

Aos senhores inspector de fazenda do districto de Coimbra e escrivão de fazenda do concelho de Taboa

Chamamos a attenção d'estes dois senhores para um caso que não parecerá de muita importancia para aquelles que recebem pingues ordenados do thesouro publico, mas para aquelles que pagam para elle, mais do que era justo e d'elle nada recebem, e para aquelles que tomam parte nos males alheios, como nós, não é pouco grave, pelo que o levamos ao conhecimento do publico, no intuito de que se não repita, porque é duro, muito duro.

Referimo-nos ao lançamento da contribuição industrial e predial do anno de 1887, que tem estado e estão em cobrança, apparecendo alguns documentos em duplicado e outros de pessoas que nada absolutamente possuem neste concelho.

Em menos de 5 dias vieram ao nosso escriptorio 3 queixosos (e quantos mais haverá) um por nome Casemiro Augusto, do logar de Villa Pouca, do concelho de Oliveira do Hospital, com recibo de contribuição predial já paga, dizendo nada possuir no concelho de Taboa.

Era um pobre desgraçado que causava dó e que se sujeitou a pagar o que não devia, por não ter meios para se defender de uma execução da fazenda.

Os outros dois eram industriaes. Um, cujo nome não tomei, é do casal do Espirito Santo, freguezia de Espariz. Foi collectado pela industria de singelleiro e pagou, e foi collectado tambem pela mesma industria, como morador no logar da Nogueira, da mesma freguezia, e para se não envolver em uma execução da fazenda preferiu pagar duas vezes!

A outra é mulher de Antonio Pereira da Cruz, a qual ha pouco foi para o Brazil, moradora no logar e freguezia de Sampaio.

Fôra o marido collectado como singelleiro, tendo uns novilhos que não eram sujeitos á contribuição.

Reclamou em tempo competente para a annullação da collecta, mas apenas se lhe annullou a metade, pagando a outra ametade.

Depois é avisada para pagar a collecta por inteiro, porque se processou o documento em duplicado, e lá foi a infeliz sacrificar-se ao emprestimo para pagar e escapar ás garras do fisco inexoravel, de forma que não devendo pagar coisa alguma pela supposta industria, pagou collecta e meia!

Isto é uma violencia que brada ao céu! Pagar collecta e meia por uma industria que se não exerceu, que não existiu, é uma violencia revoltante. A desgraçada lavada em lagrimas apresentava um aspecto lastimoso. Era um vivo espectro que exhalava miseria e pobreza por todos os poros!

Sr. inspector de fazenda, isto reclama providencias serias, para que haja mais circumspecção e menos incuria em trabalhos d'esta ordem. Cada real que se tira indevidamente a um pobre, representa uma parcella do sangue que lhe sustenta a vida.

Sr. escrivão de fazenda, é necessario, é urgente que vigie pelos seus amanuenses, que sejam menos leves e mais cautelosos quando enchem os documentos e que quando commettam os erros pela sua pouca attenção ou ineptidão, que paguem á sua custa.

Bernardo José Cordeiro.

NECROLOGIO

Joaquim Rodrigues Ferreira da Silva deixou de existir no dia 3 do corrente mez, tendo apenas 32 annos de edade, para ser escondido sob a fria lousa da campa, e volver ao nada, mas cuja alma gosa no seio do Eterno a mansão do justo.

Finou-se aquelle coração de bondade, amigo leal, amigo honradissimo. Desappareceu aquella vida proba, aquelle que deixou infinitas saudades nos seus amigos.

Hoje só resta a acerba dôr no peito de sua familia e de seu amigo muito dedicado, José Paulo Ferreira da Costa, e a recordação em todos os individuos que tiveram a felicidade de o conhecer.

Levado pela mais respeitosa e sincera amizade venho pois, por este meio, pagar um tributo de saudade áquelle que em vida foi um caracter bondoso.

Descança em paz alma generosa, já que teu ser não poude resistir á lei fatal, e hoje dormes o somno eterno na fria sepultura. Sirvam-me os meus rogos de allivio e sejam as minhas humildes palavras—a gratidão.

Descança em paz.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1888.

Augusto Pinto Tavares Junior.

NOTICIARIO

Procissão da Cinza—O definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco celebra no dia 15 do corrente a sua procissão da Cinza, que ha de sair da egreja do Carmo, pelas 3 horas da tarde, percorrendo as ruas do costume, havendo sermão antes da procissão pelo sr. prior de Taveiro.

O piedoso exercicio da *Via-Sacra* será em todas as sextas feiras de quaresma, pelas 4 horas da tarde.

Livro militar—O capitão de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, offereceu 150 exemplares do seu livro *Instrucção pratica sobre o serviço de infanteria em campanha* á escola do exercito, para serem distribuidos pelos alumnos do curso de infanteria e cavallaria da referida escola, e 200 exemplares ao collegio militar, com destino aos alumnos dos annos mais adiantados do mesmo collegio.

A *segunda edição* d'este livro, consideravelmente ampliado, e que foi approvado pela commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, principiou já a imprimir-se, por ordem do ministerio da guerra, e tem por titulo: *Manual para a instrucção theorica e pratica de infanteria, (edição official)*.

Pinheiro Chagas—As noticias de hontem eram muito desanimadoras com respeito ao estado de saude do sr. Pinheiro Chagas. Hoje felizmente são mais satisfactorias.

É geral o interesse pelo restabelecimento do distincto escriptor.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Padre Senna Freitas—Perfil de Camillo Castello Branco. Nova edição, auctorisada pelo auctor.*

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1888.»

—«*Padre Senna Freitas—Autopsia da Velhice do Padre Eterno—Nova edição.*

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1888.»

—«*Conferencias de Nossa Senhora de Paris—Exposição do dogma catholico, pelo R. P. Monsabré, dos irmãos pregadores. Quaresma de 1873. Versão portugueza sobre a oitava edição franceza do dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente de vespera da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra.*—3.º fasciculo.

Preço por fasciculo 120 réis. Por volume 600 réis. Pagamento adiantado. Toda a correspondencia deverá ser dirigida ao editor José Joaquim dos Reis Leitão—Coimbra.»

—«*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—Viagens e aventuras atravez do mundo solar. Traducção de Xavier da Cunha, segundo conservador da bibliotheca nacional de Lisboa.—Segunda edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Memorias de Giacomo Casanova de Seingalt. Escriptas por elle mesmo. Primeira edição portugueza completa, feita sobre a edição original de Leipzig—Sexta parte—Negli piombi (Nos chumbos), prisão veneziana.*

«Lisboa—Livraria Zeferino—rua dos Fanqueiros, 87.»

Camara dos deputados—Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do codigo commercial.

Fundos publicos—Tinham descido os fundos publicos, em virtude de receios de guerra. Ultimamente tornaram a subir.

De Aveiro a Cantanhede—Foi ordenado o seguinte:

1.º Que se approvem os projectos e orçamentos, na importancia de 4:938$000 réis, datados de 26 de Janeiro ultimo, relativos á construcção d'um ramal da estrada districtal n.º 54 A, de Aveiro a Cantanhede, comprehendido entre Quintão e Oliveirinha, na extensão de 3:419m,22;

2.º Que se proceda á execução dos trabalhos por empreitadas parciaes ou tarefas, auctorisando-se o director das obras publicas do districto de Aveiro a dispender, com a referida obra, no actual anno economico, a quantia de 4:938$000 réis, importancia, em multiplos de milhar, dos capitulos 1.º a 6.º do respectivo orçamento.

Tambem se ordenou que o director das obras publicas do districto de Aveiro faça elaborar um projecto e orçamento addicional para a ligação, que egualmente se determina, no referido ramal com o apeadeiro de Quintão.

Wilson em policia correccional—*Paris*, 8.—O juiz de instrucção, sr. Athalin, lavrou ordem para o sr. Wilson responder a uma policia correccional pela questão da condecoração do sr. Legrau Crespin. A audiencia foi marcada para o dia 16 do corrente.

O principe herdeiro da Allemanha—*Paris*, 8.—Despachos de Berlim e S. Remo fazem persuadir que está imminente para o Kronprinz a operação da tracheotomia.

Londres, 9.—A Agencia Reuter recebeu um despacho de S. Remo, datado de hoje, ás 11 horas e 20 minutos da manhã, dizendo que o principe herdeiro da Allemanha não estava melhor, tornando-se-lhe a respiração cada vez mais difficil, e que já se tinha telegraphado para Vienna a chamar a toda a pressa o dr. Bergmann.

ANNUNCIOS

PORCOS DO ALEMTEJO

22 FRANCISBO ANTUNES BARREIRA & C.ª participam ao publico conimbricense, que em vista de grandes compras que fizaram vendem porcos a 2$100 réis cada 15 kilos, pesados vivos e á porta do matadouro d'esta cidade.

21 VENDE-SE vinho da Bairrada a 65 réis o litro, na rua Direita, casa azul.

Joaquim Maria.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

20 NO DIA 1.º de Março proximo, pelo meio dia, na secretaria dos hospitaes da Universidade, ha de dar-se de arrematação o fornecimento das seguintes fazendas, conforme os typos e condições que alli se acham desde já patentes, a saber: 229 peças de panno crú, 7 ditas de bretanha crua e 1:560 metros de panno crú sarjado de fabricas portuguezas; 380 metros de panno lavado; 390 ditos de riscado azul de algodão; 50 ditos de riscado azul de linho; 175,5 ditos de cotim de linho; 455 ditos de panno d'estopa; 950 ditos de panno de linho; 118 ditos de picotilho; e 300 guardanapos.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 9 de Fevereiro de 1888.

O administrador,

Dr. José Epifanio Marques.

AGRADECIMENTO

19 CANDIDA VAZ PINTO GUEDES CRUZ, Virginia Candida da Conceição Cruz e Luiz José Candido, vêem por este meio agradecer penhoradissimos a todas as pessoas que, por qualquer forma, prestaram seus valiosos serviços, não só durante a prolongada doença, mas ainda depois do passamento de seu prezado marido, irmão e cunhado, José Joaquim da Cruz. Da mesma forma agradecem aos cavalheiros que tambem generosamente concorreram para que fosse executado na egreja o *libera-me*, tornando assim este acto mais solemne. A todos o seu reconhecimento.

Queijo da Serra da Estrella

18 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

Casas para arrendar

17 AO FIM da ponte em Santa Clara ha para arrendar duas moradas de casas e uma loja para ferrador, já afreguezada. Quem pretender pode dirigir-se a João Corrêa d'Almeida, rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra.

S. Martinho do Bispo

16 MANOEL RODRIGUES D'ALMEIDA JUNIOR tendo até hoje assignado d'esta forma, declara que desde o dia 1.º de Fevereiro de 1888 em diante começa a assignar-se Manoel Rodrigues d'Almeida, por não haver outro nesta freguezia, o que faz publico para todos os effeitos.

S. Martinho do Bispo, 30 de Janeiro de 1888.

Manoel Rodrigues d'Almeida Junior.

2.ª circumscripção hydraulica

Obra de construcção d'aqueductos derivadores na estrada do Padrão á Cidreira

15 PELO presente se faz publico que no dia 28 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se receberão na secretaria da direcção em Coimbra, propostas em carta fechada para o fornecimento de cal parda em pedra para esta obra.

O deposito é de 9$000 réis e será feito no acto da arrematação.

As condições e encargos d'esta arrematação acham-se patentes na mesma secretaria, em todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

ANCIÃO — ALVORGE

14 TENDO no dia 29 do mez de Janeiro proximo passado, endereçado pelo correio ao ill.mo sr. Antonio Manoel Freire d'Andrade, pharmaceutico em Alvórge (Ancião), uma letra por mim saccada contra elle —a um mez de prazo da data da mesma (29 de Janeiro de 1888), cuja letra vae firmada com o meu carimbo a tinta, e a qual o dito sr. Andrade me devia devolver com o seu acceite na volta do correio; e não a tendo até hoje devolvido, nem tão pouco respondido á carta que a acompanhava, o signatario d'esta declaração e saccador da dita letra, declara para todos os effeitos e de futuro se não allegar ignorancia, que a letra jámais terá valor como paga por o dito sr. Andrade, senão com o recibo passado por mim no verso da mesma e a minha assignatura devidamente reconhecida por tabellião.

Porto, 9 de Fevereiro de 1888.

Carlos Maria Tavares Coutinho.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

13 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, se procede a inventario orphanologico por obito de Maria dos Santos Leite, moradora que foi no logar e freguezia de Brasfemes, d'esta comarca, no qual é inventariante o seu viuvo Antonio d'Oliveira, morador no sobredicto logar e freguezia. —E, em cumprimento do disposto no art. 2:048 do codigo civil e §§ 3.º e 4.º do art. 676 do codigo do processo civil, são citados os credores e legatarios da dita inventariada, desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, a todos os termos do respectivo inventario, sob pena de revelia.

Coimbra, 31 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do 5.º officio,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

AGRADECIMENTO

12 OS ABAIXO ASSIGNADOS, não o podendo fazer pessoalmente, veem por este meio agradecer penhoradissimos a todas as pessoas das suas relações e amizade, que se dignaram prestar-lhes os seus serviços pela occasião da morte de seu chorado marido, pae e sogro, Antonio de Sousa, e egualmente aos ex.mos srs. Manoel José da Costa Soares, Pedro Correia e Antonio da Costa Rocha, que fizeram o favor de mandar os seus carros ao cemiterio, não querendo receber recompensa alguma. A todos, pois, o seu reconhecimento e eterna gratidão.

Isabel de Jesus Sousa.
Maria Thereza de Sousa.
Ignacia Rosa de Sousa.
João de Sousa.
Antonio Maria dos Santos.

11 VENDEM-SE os seguintes foros situados no concelho de Condeixa:

Um de 38 alqueires de milho.

Um de 10 alqueires de milho e 1 gallinha.

Um de 4 alqueires e 6 1/2 maquias de trigo.

Um outro foro de 7 alqueires de milho e 2 gallinhas, na freguezia de Sernache.

Trata-se com o solicitador Abreu, Sophia, 70, 1.º, lado direito.

Arrendamento do lote n.º 15 da extincta quinta districtal, ao Almegue

10 ARRENDA-SE, pelo tempo que se combinar, o referido lote, que consta de insua. Trata-se todos os dias com seu dono Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges.

PENHORES

9 JERONYMO VICENTE DO AMARAL MONTEIRO, com casa d'emprestimos sobre penhores, legalmente auctorisada, continua a emprestar sobre ouro, prata, pedras preciosas, papeis de credito, mobilias, roupas, louças, etc.

Rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada), 145, 2.º, Coimbra.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Deciesdar d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

O celebre professor Dédé, curado de oito annos de dyspepsia e de catarrho da bexiga, e que dizia: «Se tivesse de escolher um remedio para qualquer doença de estomago, intestinos, nervos, figado, peito, cerebro, ou sangue, não hesitava um instante em preferir a todas as drogas a *Revalesciere*, seguro como estou dos seus resultados, ouso dizer *infalliveis*.»

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry**. A criança, na edade de 4 mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

100:000 curas. Aos mesmos preços tambem a *Revalesciere Chocolatada*.

A venda em todas as boas pharmacias e mercearias.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 —**Figueira**—A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12—**Porto**—James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

VENDA DE BILHAR

7 VENDE-SE um de mogno e pau preto, em muito bom uso, com todas as suas pertenças. Quem pretender compral-o dirija-se a Francisco Antonio da Silva, na rua do Corpo de Deus, n.º 7, em Coimbra. Tambem se arrende.

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 50

ESQUINA DA RUA GENERAL CAMARA

Secção predial

6 PELA liquidação da Companhia Tranquillidade, assumiu o Banco Commercial do Rio de Janeiro as transacções effectuadas pela mesma Companhia, resolvendo a administração do mesmo Banco crear uma secção especial para, de conformidade com os seus estatutos, continuar com identicas operações.

Encarrega-se, mediante commissão, de administrar propriedades sitas nesta côrte ou na cidade de Nitheroy, promovendo o seu aluguel ou arrendamento, diligenciando o pontual pagamento, occorrendo aos concertos e reparos a bem de sua conservação, satisfazendo em tempo as contribuições fiscaes, e segurando-as contra os riscos de fogo.

Poderá tambem emprestar sobre hypotheca de predios sitos na cidade do Rio de Janeiro, e sobre os que, para produzir rendas, precisarem de reparos ou reconstrucção.

Incumbe-se do recebimento de juros e dividendos de apolices, acções e outros titulos, da compra e venda dos mesmos e de quaesquer bens ou propriedades; da arrecadação e liquidação de heranças e da guarda de titulos ou valores.

Abre conta corrente aos seus committentes residentes no Brazil, ou no estrangeiro, pela taxa de juros e condições que forem convencionadas, cumprindo ordens e instrucções.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1887. — *A. P. de Andrade*, gerente.

*

Este Banco, com doze mil contos de capital, e realisado nove mil, tem em conta de reserva e lucros suspensos cerca de dois mil e oito centos contos de réis.

1.º ANNUNCIO

5 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado se procede a inventario de maiores, por obito de José do Reis Pato, morador que foi no logar da Marmeleira, freguezia de Souzellas, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Parenta, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 7 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis e lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de oleo **escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de :

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

G. Boyer

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:223		COIMBRA — QUARTA FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1888	Anno XLI	

A REVOLUÇÃO SOCIAL E A PROCLAMAÇÃO DO ROUBO

O periodico do Porto, a *Revolução Social, orgão communista-anarchista*, começou em o n.º 5, de 12 do corrente, a publicar em artigos, com o titulo — *A sociedade no dia seguinte ao da revolução* — uma brochura, pertencente ao grupo revolucionario do *V e XIII districto*, de Paris, e ao periodico revolucionario *Le Révolté*, com as notas dos editores francezes e hespanhoes.

Foi o referido periodico de Paris, *Le Révolté*, ha pouco tempo supprimido judicialmente, mas immediatamente foi substituido por *La Révolte*.

Os artigos que a *Revolução Social*, do Porto, principiou a publicar, tem pelo menos um grande merito. É o da franqueza.

Não se está alli com meias medidas. Diz-se sem hesitação e com todo o dessassombro o que se pretende. *É o roubo.*

Tratando de mostrar a differença entre os *socialistas* e os *anarchistas* lê-se na *Revolução Social*:

«Sabemos que para certos socialistas, o ideal seria agrupar os trabalhadores em um partido, tal como existe um na Allemanha. Os chefes d'este partido no dia da Revolução serão levados ao poder, formarão assim um novo governo, o qual decretará *a tomada dos elementos do trabalho e da propriedade*; organisará a producção, regulamentará o consumo e *supprimirá*, isto está mesmo a dizel-o, *todos aquelles que não sejam do seu parecer*. Nos anarchistas, pensamos que tudo isto é um sonho, temos a convicção de que estes decretos da *tomada de tudo*, que chegarão depois da lucta, serão puramente illusorios; pensamos que não é por meio de decretos que se poderá conseguir a *posse do capital*; porém sim, pelos factos no momento da lucta; pelos trabalhadores mesmos, **que se apoderarão das casas das officinas, expulsando d'ellas os seus possuidores actuaes e entregando-as aos desherdados; dizendo-lhes:** — *Isto não pertence a ninguem individualmente, porém sim á Sociedade inteira.*

«Uma vez esta **tomada de tudo levada ao fim, não sabemos ver a necessidade que haja de fazel-o sancionar por auctoridade alguma.**»

Nada mais commodo!

O dono de uma fabrica, á força das fadigas de toda a sua vida, e sujeitando-se a todas as contrariedades e azares da fortuna, que tanto o pode elevar como pode reduzil-o á miseria, chegou a possuir um estabelecimento, com cujos interesses subsiste e sua familia, dando tambem trabalho e remuneração aos seus operarios.

Mas um bello dia os *anarchistas* entram dentro do seu estabelecimento e invadem as casas das suas officinas, e sem mais cerimonia *expulsam d'ellas o seu possuidor e apoderam-se de tudo, para o dividirem entre si.*

Para isso nem precisam de indemnisar o proprietario das officinas. A expoliação é prompta e summaria!

Vae qualquer passageiro por uma estrada, e é assaltado por um bando de ladrões, que lhe roubam o dinheiro que leva. Toca a dividir. Aquillo não pertence só a um individuo, pertence a todos, ainda que para o adquirir não tivessem os ladrões nem um momento de trabalho!

O assalto feito ás officinas pelos *anarchistas* funda-se no mesmo direito. *É o do roubo.*

Isto não são *principios*, nem é *doutrina*; mas a subversão mais completa de toda a ordem social.

*

Comprehendemos que os operarios de uma fabrica, julgando que não devem limitar-se a receber o salario do seu trabalho, ficando o dono do estabelecimento com parte dos lucros, como remuneração do capital empregado e dos riscos que corre a sua industria; se resolvam a associar-se, fundando entre si uma fabrica, e dividam todos os interesses, que o seu trabalho produzir, muito embora não reparem que assim como podem ter lucros a distribuir, tambem podem ter prejuizos, de que resulte a fallencia da associação.

É na verdade contingente o resultado d'essa associação de trabalhos e interesses; mas em todo o caso é um contracto perfeitamente licito, e que não deshonra, antes pode até ennobrecer os associados, se procederem em tudo como homens de bem.

Em logar, porém, d'essa legitima *associação de trabalho*, de *interesses* e de *prejuizos*, proclamar o *direito á invasão das fabricas, espoliando d'ellas os seus proprietarios, para distribuir o que contem pelos invasores, e os mais que para esse fim lhes estão associados*, é perfeitamente imitar os salteadores de estrada.

E o cumulo de tudo isto é a franqueza com que se advoga com tal dessassombro o roubo mais infame!

*

Sem termos procuração para isso, não duvidamos interpretar a consciencia de todos os operarios honrados, protestando em nome d'elles contra esta doutrina immoral.

Os operarios acreditam-se pelo trabalho e não pelo roubo.

Podem reclamar, podem queixar-se da sua má situação, podem procurar melhoral-a, dentro da esphera da legalidade; mas o que não podem, sem se envilecer é aceitarem e praticarem o programma indigno, que a *Revolução Social* os incita a adoptar.

*

Exercemos em a nossa mocidade o trabalho manual, com o que muito nos honramos. E escrevemos já então não poucos artigos neste e em outros periodicos, em favor das classes trabalhadoras; mas advogámos sempre os seus interesses, promovemos a sua illustração, de forma que em todos os seus actos seguissem as regras da mais austera probidade.

Esse nosso proceder é bem diverso do estabelecido no programma que a *Revolução Social* publica e exaltadamente recommenda.

Felizmente os operarios portuguezes não seguem, e confiamos que nunca hão de seguir o seu incitamento ao roubo.

Os operarios podem commetter erros, mas não praticam expoliações. Esteja certo d'isso o orgão em Portugal dos *communistas-anarchistas.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESPECTACULO REPUGNANTISSIMO

Parecia que já se não podiam exceder os desvarios da imprensa periodica, e comtudo está-se presenceando em parte d'ella o espectaculo mais odioso, e que vae além de tudo o que era crivel.

Um cobarde assassino feriu ha dias gravemente o sr. Pinheiro Chagas; e não houve uma unica pessoa, a qualquer partido e classe a que pertencesse, que não protestasse, por uma ou outra forma contra esse attentado.

Quem não manifestou a sua indignação pela imprensa fel-o nas conversas particulares ou publicas. Nesse parecer são absolutamente unanimes as opiniões.

Esta justa e nobre homenagem ao muito illustrado escriptor e orador distincto, devia ser agradabilissima a todos os amigos e apreciadores das qualidades do aggredido.

Perante este tributo uniforme, na presença d'este abater de bandeiras partidarias, tudo indicava que cessariam, ou pelo menos se adiariam os azedumes e paixões politicas; e que nesta occasião solemne, em que estava perigando a vida do sr. Pinheiro Chagas, haveria uma louvavel cordura e se guardaria a devida reserva nas discussões da imprensa periodica.

Debalde se esperou isso! O odio, as ambições, e as paixões politicas, nada respeitam, e vão além de tudo o que se podesse presumir.

Parte da imprensa periodica—quem o diria! — tem-se occupado, com visivel transparencia, em lançar a insinuação de que a mão do cobarde assassino foi dirigida pelo governo, ou por individuos do seu partido, para se desfazerem de um inimigo habil, illustrado e persistente, na imprensa e no parlamento, como era o sr. Pinheiro Chagas!

É quasi incrivel que não trema a mão aos escriptores que, transformando a penna em estylete, se arrojam a estas inauditas insinuações!

Como! Pois é possivel que se espalhe tal veneno e se procure por tal forma desvairar a opinião publica?!

Pois em Portugal ha um governo, ha um partido politico, legalmente organisado, que promova o assassinato de um seu inimigo politico?

Que systema é este de calumniar os adversarios, e sobretudo em um objecto tão grave?

Então se fôr ámanhã assassinado algum membro do governo, ou algum distincto partidario progressista, gostarão que a imprensa d'esse partido venha cobarde e vilmente insinuar, que o assassinato foi directa ou indirectamente dirigido ou promovido pelo partido regenerador?

Onde nos querem levar com este systema, destruidor de toda a ordem social?

Que dirão as nações estrangeiras, quando virem que se insinua em Portugal, que a tentativa de assassinato do sr. Pinheiro Chagas não foi simplesmente obra de um miseravel, mas que pelo contrario o assassino foi assalariado pelo governo portuguez, ou pelo menos por individuos do seu partido, para se verem livres de um importuno adversario?

Hão de necessariamente dizer que este paiz é composto de sicarios, e que não ha aqui honra, nem probidade!

É para isto que está a concorrer aquella imprensa, que na sua paixão e no seu desvairamento tão culpavelmente procede!

Que se empreguem as diligencias mais activas para que nenhum dos criminosos escape ao rigor das leis, nada mais justo e necessario.

Mas que se esteja a lançar a suspeita sobre os partidos politicos militantes, de connivencia neste horroroso crime — confessamol-o francamente — ainda nos causa mais repugnante aversão do que o proprio crime já commettido, e que todos profundamente deploram.

Com a tentativa de assassinato periga a vida de um illustre cidadão, ornamento das lettras patrias e da oratoria parlamentar, o que é muito; mas com o procedimento inaudito de certa imprensa, procura-se aniquillar a honra de um partido inteiro, ou ainda mais verdadeiramente do paiz, porque todo elle fica infamado perante os povos cultos. Reparem no caminho errado que seguem e no precipicio a que estão levando a nação portugueza!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Rebaixamento da imprensa

Tinhamos escripto o artigo antecedente, motivado pelo censuravel procedimento de alguns periodicos, quando recebemos de Braga a *Aurora do Minho*, de 12 do corrente.

Entendemos ser necessario dar toda a publicidade de que podemos dispôr ao artigo principal d'esse periodico, sem lhe supprimirmos cousa alguma, para que o publico veja até onde desceram alguns periodicos neste paiz!

E torna-se isso tanto mais indispensavel, quanto se nós alludissemos ao que se diz nesse artigo, sem o transcrevermos na integra, corriamos o risco de ninguem nos acreditar. Eis ahi o artigo da *Aurora do Minho*:

PINHEIRO CHAGAS

É profunda e dolorosa — geral e persistente — a impressão causada aqui na cidade, sem excepção de matizes politicos, pelo attentado covarde e traiçoeiro contra o ex.mo Pinheiro Chagas em Lisboa.

O renome do escriptor distincto, do jornalista eximio, do professor illustrado, do orador egregio, do politico perspicaz e do pae de familia trabalhador — é geralmente bemquisto no paiz inteiro.

Não podia deixar de o ser com especialidade em Braga, onde s. ex.ª conquistara muitos amigos affectuosos, na occasião da sua visita a esta cidade dos primazes das hespanhas, com hospedagem em casa do fallecido filho de Braga o sr. Fernando Castiço.

São duas as versões correntes entre as pessoas pensadoras d'esta capital do Minho; e correntes ambas eguaes como vemos tambem, por todos os angulos do paiz sem excepção.

Suppõem umas pessoas, que não passa d'um *larrado* o aggressor covardissimo do ex.mo Pinheiro Chagas; e que foram as ideias anarchistas, bebidas em jornaes e pamphletos dos correligionarios, os moveis do attentado traiçoeiro, e digno do castigo mais exemplar da sociedade, quando commettido por uma pessoa responsavel juridicamente pelos seus actos publicos e particulares.

Suppõem outras pessoas todavia, que não passa d'um assalariado infamissimo o aggressor do ex.mo Pinheiro Chagas — não occultando ellas o nome do supposto instigador do crime, como o não occultam pelo paiz inteiro quasi todos os jornaes que o noticiam.

O ter o ex.mo Pinheiro Chagas d'ir depôr no outro dia do crime no celeberrimo processo dos titulos Hersent, em que a voz publica enodoa caracteres politicos d'alta representação social; o ser o ex.mo Pinheiro Chagas um verberador inclemente do governo progressista em geral, e do ex.mo Navarro muito em particular; o ser para o ex.mo Navarro uma questão de vida ou de morte o celeberrimo processo Hersent; o ser o ex.mo Pinheiro Chagas visitado logo pelos ministros todos, com a excepção unica do ex.mo Navarro, pois que por terceira pessoa o mandara até visitar o ex.mo Mariano; o virem as *Novidades* da capital, orgão do ex.mo Navarro, assoalhar perante o publico de Lisboa — e do paiz egualmente — que *nada tinha com motivos politicos a aggressão ao ex.mo Pinheiro Chagas*; e o virem *ellas* dizer isto com *tanta pressa, com tanta premeditação e com tanto empenho;* tudo isto e todas as consequencias que por isto são suggeridas; — eis os motivos logicos da segunda supposição tristissima, e commentados com desfavor crescente, como o tem sido tambem o mysterioso incendio da fabrica Lusitana de tabacos.

Nós somos apenas o chronista fiel e consciencioso das versões do occorrido, como as ouvimos e escutamos.

Expomos e não commentamos: referimos e lamentamos.

E referimos e lamentamos tanto mais condoidos do facto, quanto vemos nelle a perda irreparavel d'um talento da primeira plana em Portugal, ou a sua inutilisação talvez — ao mesmo passo que vemos um partido do paiz, o partido progressista, acoimado cada vez mais — como nós não quizeramos — dos epithetos infamantes de promotor d'arruaças, d'incendiador de fabricas, de vilipendiador das leis, d'esbanjador dos dinheiros publicos, d'attentador contra a pessoa augusta do monarcha, e ultimamente d'espoliador dos capitaes das irmandades, confrarias, misericordias, hospitaes, asylos, casas pias, albergues de caridade e outros eguaes institutos de religião e beneficencia!

A nós — humildes lidadores do jornalismo, alheios a conventiculos politicos, e só prezadores sinceros do bem-estar do paiz e da moralidade e segurança da nação — espantam-nos e assombram-nos os desmandos e desvarios que estamos atravessando, e que um governo qualquer — conscio de si e da consideração do publico — deveria ter prevenido com dignidade, abandonando até as cadeiras do poder para não revolucionar o paiz.»

A primeira falsidade é dizer-se nesse artigo da *Aurora do Minho*, que não *occultam pelo paiz inteiro, o nome do supposto instigador do crime,* **quasi todos os jornaes que o noticiam!**

Venha a relação dos numerosissimos periodicos que tem noticiado o crime commettido contra o sr. Pinheiro Chagas, e designe-se nessa relação os que tem praticado a infamia de indicar esse supposto instigador do crime, que na *Aurora do Minho* claramente se insinua ser o sr. ministro das obras publicas, Emygdio Navarro!

Appareça a relação para vermos se **quasi todos os jornaes que noticiam o crime, não occultam o nome do supposto instigador!**

Deus nos livre que fosse verdadeira uma tal affirmativa, porque era caso para emigrar de um paiz, onde **quasi toda** a imprensa periodica estivesse tão rebaixada, que para satisfação de paixões politicas, attribuisse a incumbencia do assassinato do sr. Pinheiro Chagas, a um dos ministros de estado!

E dizem os redactores da *Aurora do Minho* que são *prezadores sinceros do bem-estar do paiz e da moralidade e segurança da nação;* quando a par das censuras aos actos administrativos do governo, em que podem ter razão, ousam insinuar que um dos ministros mandara praticar o horroroso crime de assassinato!

Não tem duvida! Havia de ficar muito *moralisada* e em *segurança* a nação, se todos os periodicos assim procedessem!

Que direito querem ter a serem attendidos e considerados nos assumptos em que tem a verdade e a justiça do seu lado, quando assim se exautoram e desacreditam?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 31 de Janeiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara de Cantanhede que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende o seu orçamento ordinario para o corrente anno, ficando em harmonia com a sua proposta, reduzidas as contribuições indirectas sobre o vinho, de 15 réis em litro a 7 réis; sobre a carne, de 20 réis em kilo a 10 réis; e sobre aguardente e outras bebidas, de 30 réis em litro a 20 réis.

Foi indeferido um requerimento de Rosa de Jesus, de Semide, pedindo subsidio de lactação.

Pediu-se á camara de Mira copia authentica, em duplicado, da parte da acta da sessão de 7 do corrente, relativa á postura de prohibição de pesca com redes de malha inferior a 2 centimetros de lado.

Perguntando algumas camaras se são obrigadas a ouvir os quarenta maiores contribuintes ácerca dos orçamentos suspensos pela commissão districtal, resolveu responder negativamente, visto que, nos termos do art. 119.º do codigo administrativo, só é exigida aquella convocação para a proposta do orçamento e não para as modificações recommendadas pela junta geral.

Resolveu-se declarar á camara d'Arganil que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 5 e 121.º do codigo administrativo, que se suspende a sua deliberação de 14 do corrente, relativa á creação de uma cadeira de portuguez, latim e francez, na sede do concelho, com o ordenado de 300$000 réis annuaes, visto que as circumstancias financeiras do municipio não permittem aquelle augmento de despeza.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 100$080 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no corrente mez; 7$680 réis aos guardas da cadeia penitenciaria; 113$330 réis aos empregados da secretaria do commissariado de policia civil; 540$800 réis ao pessoal das esquadras e 9$200 réis com o serviço de limpeza no edificio do governo civil.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 28 do corrente, mostrando o saldo de réis 9:399$978.

Correspondencia de Lisboa

Sua magestade el-rei acha-se melhor. Já deu dois passeios pelas ruas da baixa e Avenida.

No primeiro passeio, no dia 7, que esteve um dia lindo, primaveral, um pobre diabo assalariado ou mesmo d'esses maniacos que ás vezes apparecem pretendendo tornarem-se fallados por um arrojo qualquer de maldade, acercou-se da carruagem real e proferiu entre gestos indecentes alguns epithetos sujos e torpes, que só apparecem na bocca dos lacaios e dos malandros. El-rei decerto se impressionaria se não lhe fizessem desde logo saber que aquelles insultos partiam d'um louco que estava pedindo, não penitenciaria mas... Rilhafolles.

— Um dos principaes assumptos da semana e sem duvida o que mais tem prendido as attenções é o attentado de que foi victima o deputado Pinheiro Chagas, quando ia para a camara, na manhã do dia 7. A aggressão, além de ser grosseira, foi cobarde, porque foi feita á traição, de supito, imprevistamente, sem se ter trocado uma unica phrase!

Não refiro nenhuma circumstancia d'essa aggressão inaudita, por ser já do dominio de todos e espalharem-se desde logo por todo o paiz as menores particularidades d'esse attentado, particularidades que num instante correram até aos paizes estrangeiros: tão conhecido é o nome do brilhante escriptor e parlamentar. Calo pois esses detalhes para não alongar esta correspondencia, mas o que posso asseverar é que d'este mal resultou um bem de grande vantagem publica: a descoberta de existirem espalhados por entre nós bandos de anarchistas, que provavelmente já teem marcado as pessoas a quem hão de ferir... mas pessoas que occupem alta posição na nossa sociedade, para assim melhor se pôrem em evidencia, adquirirem celebridade e inspirarem terror...

São uma especie de *fakirs*, uns fanaticos devotados de corpo e alma a um ideal, e ai das instituições, ai da sociedade moderna, se os deixarem medrar e multiplicarem-se nas trevas como elementos de devastação e morte!

Os proletarios, os que soffrem e gemem nos antros tristes e lugubres das grandes cidades, são em numero infinito. E, no entanto, muitos d'elles, por meio do estudo e da preserverança, poderiam tornar-se homens uteis e chegarem aos mais altos logares da republica. Preferem antes unirem-se para crear forças, e depois demolirem tudo quanto encontrarem, sem dó nem piedade.

Um dia, em todos elles dando as mãos, em todos se levantando como um só monstro de mil cabeças e se alastrando pelas praças, serpenteando pelas ruas aos clarões do incendio e aos rugidos da morte, tremam, porque, esses milhares de homens deixar-se-hão massacrar sem soltar um gemido de dôr, mas ao tocar a terra, como novo Antheo, hão de reproduzir-se, hão de crear novas forças, hão de revigorar e resurgir por muitos milhares de milhares, e então ai de nós e de nossos filhos!...

Convem pois fazer-lhes a guerra, mas não a guerra com a polvora e bala, que em logar de os dizimar os multiplicará, mas a guerra que a luz faz ás trevas para as dessipar. Em logar da arma que ensanguenta, dae-lhes o livro que illumina a consciencia, esclarece o entendimento e sanctifica o espirito. Então, d'aquelles antros, virão flores e fructos em logar de petroleo e dynamite.

É desenganar, porque é uma verdade; os anarchistas geram-se na podridão das sociedades. Como os bichos se multiplicam e pullulam na decomposição das materias organicas.

Para evitar que elles progridam entre nós convém, primeiro que tudo, corrigir os nossos costumes: temos sido nós proprios, que agora nos queixamos, que os temos alimentado pelos maus exemplos que lhes temos dado.

Pois que existe na nossa imprensa periodica senão a anarchia mais infame? A anarchia é o abuso da liberdade e esse deve ser condemnado. Não a vemos nós ahi nos palcos dos theatros, nos papeis de caricaturas, nos livros subversivos? Não vemos a virtude affrontada, a auctoridade desprestigiada, as instituições infamadas? Não vemos o vicio campear desenfreadamente e saltar por sobre todas as conveniencias sociaes?

Haja pois juiso que os anarchistas, ha bem poucos annos planta exotica no nosso paiz, mas que ultimamente, como escalracho em terreno inculto, tem lavrado d'um modo extraordinario; haja bom senso, repetimos, que elles, os anarchistas, desappareceram.

Tratemos primeiro em modificar os nossos costumes, respeitemos as auctoridades legalmente constituidas, demo-lhes a força, demolhes a luz e a instrucção tão necessarias ao seu alto sacerdocio; acabemos de vez com as indecentes *pochades* que se representam nos palcos dos nossos theatros; acatemos, como é o nosso dever, a religião do estado, e, sobretudo, tratemos de modificar os desmandos da nossa imprensa.

Reconstruamos, por assim dizer, em bases solidas a nossa vida publica e particular, e assim, só assim, conjuraremos a tempestade que está imminente e que ameaça submergir-nos, a todos, debaixo dos seus destroços.

Pinheiro Chagas é no nosso paiz a primeira victima d'esse desvairamento: oxalá que seja a unica.

Haja cautela e prudencia, mas primeiro que tudo sejamos previdentes, pois a previdencia é a primeira virtude dos espiritos lucidos e reformadores.

Impressionado por este assumpto, nada mais escrevo agora.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

O preço da vacca em Coimbra — Tendo ha tempo descido o preço da vacca nesta cidade, de 240 réis para 200 réis o kilogramma, e descendo ainda para 180 réis, subiu no sabbado ultimo 60 réis, voltando outra vez para o antigo preço de 240 réis.

Despachos judiciaes — O sr. bacharel Miguel Maria de Sousa Horta e Costa, delegado do procurador regio na comarca de Coimbra, foi nomeado juiz de direito de 3.ª classe para a comarca da ilha do Pico.

E o sr. bacharel Antonio Mendes Soares de Vasconcellos, agente privativo do ministerio publico, junto do tribunal administrativo do districto de Vianna do Castello, foi transferido, como requereu, para o logar de delegado do procurador regio na comarca de Coimbra.

Concurso — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 13 do corrente, para o provimento da egreja parochial de Santa Catharina da Anobra, concelho de Condeixa, diocese de Coimbra.

Inspector — Foi nomeado para servir por mais 3 annos como inspector de instrucção secundaria, na segunda circumscripção academica, o sr. dr. Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Beatriz, filha de João Cordeiro de Oliveira e Maria da Piedade Oliveira, de Villa Velha de Rodam, de 11 mezes. Falleceu de pneumonia aguda, no dia 6.

Anna da Silva Malvinha, filha de Eugenio da Silva e Maria Malvinha, de Tentugal, de 55 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 6.

Antonio de Sousa, filho de Antonio de Sousa e Maria Francisca, de Olhão, de 60 annos. Falleceu de edema supraphlitico, no dia 7.

José Francisco, filho de João Rodrigues e Maria Candida, de Nogueira do Cravo, de 50 annos. Falleceu de febre intermittente perniciosa, no dia 8.

Manoel Ferreira, filho de pae incognito e Maria da Conceição, de Coimbra, de 7 annos. Falleceu de grippe de forma thoracica, complicada com encephalica, no dia 9.

Joaquina Perpetua, filha de Antonio dos Santos e Maria da Conceição Perpetua, da Pocariça, de 85 annos. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 9.

Maria Agante, filha de Antonio Agante, de Coimbra, de 85 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 9.

Francisco Nunes Torres, filho de Luiz Pedro Rodrigues e Maria Rosa Delfina Torres, de Nogueira do Cravo, de 74 annos. Falleceu de aneurisma da aorta abdominal, no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:520.

Fallecimento — Falleceu em Fregim o sr. bacharel Antonio Manoel da Silva Barbosa, juiz de direito de Castello Branco, que em tempo foi delegado do procurador regio em Coimbra.

Viagem pela Europa — A muito acreditada casa editora de Guillard Aillaud & Companhia, da rua de Santo André des Arts, Paris, acaba de publicar mais um precioso livro, com o titulo de — *Viagem pela Europa*.

E' um bellissimo volume encadernado, impresso com toda a nitidez, e embellezado com interessantes chromo-lithographias.

Compõe-se de artigos instructivos e em linguagem amena, proprios para attrair a infancia ao estudo da geographia.

Os artigos são ácerca das seguintes nações: — *Portugal — Belgica — Ilhas Britannicas — Hollanda — Suecia e Norwega — Allemanha — Russia — Turquia — Imperio Austro Hungaro — Suissa — Italia — Hespanha.*

Cada um dos artigos é acompanhado de uma linda estampa, com um pequeno mappa geographico, as armas do respectivo paiz, costumes populares e outros ornatos.

Esta muito apreciavel publicação é digna de ser adquirida pelas familias, para instrucção e intertenimento da infancia.

Custa 800 réis fortes.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — Historia romana, por J. Fernandes Costa, capitão de artilheria* — N.º 53.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*A conferencia do sr. Paiva de Andrade ácerca da recente campanha que poz termo ao dominio de Bonga na Zambezia. Algumas observações, por Alfredo Cesar Brandão.*

«Lisboa — Typographia Netto — rua Aurea, 267 e 269 — 1888.»

— «*Portugal antigo e moderno, por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia, e abbade de Miragaya no Porto* — Fasciculo n.º 221.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — largo do Camões, 5 e 6 — 1888.»

Nomeações — O sr. Manoel de Paula da Rocha Vianna foi nomeado addido á bibliotheca publica de Evora, e para amanuense da mesma bibliotheca foi nomeado o nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata.

Consulado portuguez no Rio de Janeiro — Foi preso no rio de Janeiro o sr. Francisco Brandão, thesoureiro do nosso consulado naquella cidade, accusado de ser encontrado em desfalque. Com esta prisão coincidiu, em Bayona, a do antigo consul barão de Wildich, que alli residia ha perto de 4 annos.

Esta ultima prisão foi effectuada em virtude d'um pedido d'extradicção.

O preso porém póde defender-se, solto, com tanto que preste fiança, que foi arbitrada em 10:000$000 réis.

Roubos — Foi assaltada pelos ladrões uma casa na Lixa, roubando 2:300$000 réis em dinheiro e muitos objectos de valor.

Tambem foi assaltada em Villa Real a casa de Vicente Rodrigues Lousada, capitão de infanteria 13, suppondo-se que o roubo seja avultado, pois o sr. Louzada possuia muitos valores.

Os ladrões egualmente têem assaltado muitos viandantes na estrada de Villa Real a Murça.

O sr. Pinheiro Chagas — O *Jornal do Commercio* de hontem dizia o seguinte:

«O ESTADO DO DOENTE. — As noticias de hoje, infelizmente, não são boas.

Desde as 5 horas da manhã o sr. Pinheiro Chagas começou a estar mais agitado. A pronunciação das palavras principiou a ser-lhe mais difficultosa, a ponto do illustre enfermo, reconhecendo — porque a intelligencia tem-se mantido quasi sempre clara — que não se explicava bem, pediu papel e penna para escrever o que queria.

Escreveu effectivamente, percebendo-se, aliás com difficuldade, o que elle desejava.

Durante o dia foi-lhe administrado um purgante energico, e tem-se-lhe applicado repetidas vezes como vesicatorio o licor de Squire na nuca.

A junta dos facultativos, reunida depois do meio dia, publicou o seguinte boletim:

«Dia 13 ás 2 1/2 da tarde.

«Augmenta consideravelmente a aphasia. Desappareceram completamente os phenomenos de reacção referidos no boletim de hontem. Temperatura 36,8. Pulso depresivel e pequeno a 50, respiração 23.

(A) *A. M. Senna.*
A. R. Pinto.
A. M. Cunha Bellem.

Ao declinar da tarde, porém, o pulso tornara-se mais rapido, e manifestou-se alguma febre.

*

Eis o boletim das 11 horas, um quasi nada mais satisfatorio. Nada mais doloroso do que este estado vacillante da doença.

Dia 13, setimo dia de doença, 11 horas da noite.

Por effeito da medicação instituida apresenta-se o pulso mais levantado e desenvolvido, oscillando entre 60 e 70 pulsações. Temperatura 37,1; respiração 24. Ligeiras melhoras, comparando com o estado do doente de manhã.

Senna — Pinto — Bellem.

*

Hoje foi prestar declarações no commissariado da 3.ª divisão o sr. capitão Antonio Augusto Pereira, sobre o caso de ter ou não comsigo dinheiro o réu Manoel J. Pinto.

Na quarta feira deve alli ir depor o sr. tenente coronel Barruncho.

*

Os nossos collegas Jayme Victor e Lara Everard receberam hoje aviso para irem depôr como testemunhas ao 3.º districto criminal, na Boa Hora, na proxima quarta feira ao meio dia.

Pescaria — Em Mattosinhos uma lancha pescou 212 duzias de pescadas, que produziram a somma de 300$000 réis. Naquella villa não consta um semelhante acontecimento.

Devorada por um porco — Em Povoa de Lanhoso falleceu uma creança, filha d'um individuo chamado Joaquim de Oliveira, a quem um porco comeu uma perna.

Aos srs. deputados da nação — Com este titulo dizem de Bombaim ao *Jornal do Commercio* que todas as christandades da India aguardam com impaciencia a abertura das côrtes, e esperam que os illustres representantes da nação tomarão o mesmo interesse na sua causa como fizeram da vez passada. Esperam que procurarão em primeiro logar saber o que se fez do seu voto, que foi enviado por intermedio do governo ao summo pontifice, voto que tem compromettido tanto a honra e brios da nação perante os povos da India. Como ainda não se sabe nada d'esse voto, pensa-se que tenha sido desprezado pela santa sé; se fôr assim o governo e o parlamento terão de corar de vergonha perante o mundo. Veremos o que se faz.

A saude do principe imperial da Allemanha — *San Remo*, 10, *t.* — Durou 20 minutos a operação feita ao principe imperial allemão, que tinha sido previamente chloroformisado. As suas ultimas palavras antes de adormecer foram dirigidas ao seu medico, que chorava. Ao despertar, o augusto enfermo tomou a mão de sua filha mais velha e pôl-a sobre o coração. Hoje o principe leu os jornaes da manhã. Não fallará senão d'aqui a um mez.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Balanço em 31 de Dezembro de 1887

ACTIVO

Accionistas	5:946$510
Acções d'este banco	101:800$000
Caixa	23:654$053
Contas correntes	3:149$733
Contas correntes caucionadas	33:697$832
Creditos em conta corrente	72:080$715
Devedores e credores geraes	14:842$544
Emprestimos a camaras municipaes	8:035$860
Emprestimos hypothecarios	13:838$315
Emprestimos sobre penhores	8:470$500
Letras a receber e descontadas	29:263$090
Liquidações	100:709$915
Moveis e utensilios	319$740
Predios	616$188
	416:418$295

PASSIVO

Capital	300:000$000
Contas correntes	11:152$367
Depositos á ordem e a prazo	10:518$150
Devedores e credores geraes	2:049$600
Dividendos a pagar	2:726$750
Fundo de reserva	5:300$000
Ganhos e perdas	5:802$631
Letras a pagar	434$680
Liquidações	78:234$117
	416:418$295

Coimbra, 21 de Janeiro de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

AOS SURDOS

Uma pessoa curada de 23 annos de surdez e de zumbidos de ouvido por um remedio simples, enviará gratis a sua descripção a quem dirigir o pedido a Nicholson, 4, rue Drouot, Paris.

Vinho de Bugeaud tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

Objectos da China e do Japão

22 AINDA ha lindos objectos da China e do Japão, aos quaes para liquidar se fazem taes reducções de preços que em parte nenhuma jamais compram. Mesinhas redondas de tartaruga para sala — ditas em charão — colxas de seda bordadas a matiz — almofadas — ainda ha um corte de vestido de tonquim, côr griperle — alguns serviços de louças da China e do Japão — jogos de voltarete e de xadrez, com taboleiro e sem elle — cofresinhos do Japão — escrivaninhas — caixas para luvas e bilheteiras de tartaruga, etc.

Poz d'areca para dentes a 30 réis a caixinha.

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 e 94, Coimbra.

21 ANTONIO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, participa a todos os seus amigos e freguezes, que achando se enluctado pela morte de sua esposa Marianna Agostinha d'Oliveira, fallecida em Lisboa, no dia 13 do corrente, por este motivo se acha o seu estabelecimento fechado na rua dos Sapateiros.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

PENHORES

19 JERONYMO VICENTE DO AMARAL MONTEIRO, com casa d'emprestimos sobre penhores, legalmente auctorisada, continua a emprestar sobre ouro, prata, pedras preciosas, papeis de credito, mobilias, roupas, louças, etc.

Rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada), 145, 2.º, Coimbra.

18 VENDEM SE os seguintes foros situados no concelho de Condeixa:

Um de 38 alqueires de milho.

Um de 10 alqueires de milho e 1 gallinha.

Um de 4 alqueires e 6 1/2 maquias de trigo.

Um outro foro de 7 alqueires de milho e 2 gallinhas, na freguezia de Sernache.

Trata-se com o solicitador Abreu, Sophia, 70, 1.º, lado direito.

PORCOS DO ALEMTEJO

17 FRANCISBO ANTUNES BARREIRA & C.ª participam ao publico conimbricense, que em vista de grandes compras que fizeram vendem porcos a 2$100 réis cada 15 kilos, pesados vivos e á porta do matadouro d'esta cidade.

Queijo da Serra da Estrella

16 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

Sociedade dos banhos de Luso

15 NÃO TENDO podido realisar-se, no dia 5 do corrente, a sessão da assembleia geral por absoluta falta de comparecimento de srs. accionistas, são estes novamente convidados a reunirem-se, pelas 11 horas da manhã do dia 19 do presente mez de Fevereiro, no edificio da camara municipal do concelho da Mealhada, para deliberarem sobre as contas da gerencia de 1887 e elegerem nova direcção.

Mealhada, 11 de Fevereiro de 1888.

O presidente da direcção,
Manoel Correia de Mello.

ANCIÃO — ALVORGE

14 TENDO no dia 29 do mez de Janeiro proximo passado, endereçado pelo correio ao ill.mo sr. Antonio Manoel Freire d'Andrade, pharmaceutico em Alvôrge (Ancião), uma letra por mim saccada contra elle — a um mez de prazo da data da mesma (29 de Janeiro de 1888), cuja letra vae firmada com o meu carimbo a tinta, e a qual o dito sr. Andrade me devia devolver com o seu acceite na volta do correio; e não a tendo até hoje devolvido, nem tão pouco respondido á carta que a acompanhava, o signatario d'esta declaração e saccador da dita letra, declara para todos os effeitos e de futuro se não allegar ignorancia, que a letra jámais terá valor como paga por o dito sr. Andrade, senão com o recibo passado por mim no verso da mesma e a minha assignatura devidamente reconhecida por tabellião.

Porto, 9 de Fevereiro de 1888.

Carlos Maria Tavares Coutinho.

BANCO COMMERCIAL
DO
RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 50

ESQUINA DA RUA GENERAL CAMARA

Secção predial

13 PELA liquidação da Companhia Tranquillidade, assumiu o Banco Commercial do Rio de Janeiro as transacções effectuadas pela mesma Companhia, resolvendo a administração do mesmo Banco crear uma secção especial para, de conformidade com os seus estatutos, continuar com identicas operações.

Encarrega-se, mediante commissão, de administrar propriedades sitas nesta côrte ou na cidade de Nitheroy, promovendo o seu aluguel ou arrendamento, diligenciando o pontual pagamento, occorrendo aos concertos e reparos a bem de sua conservação, satisfazendo em tempo as contribuições fiscaes, e segurando-as contra os riscos de fogo.

Poderá tambem emprestar sobre hypotheca de predios sitos na cidade do Rio de Janeiro, e sobre os que, para produzir rendas, precisarem de reparos ou reconstrucção.

Incumbe-se do recebimento de juros e dividendos de apolices, acções e outros titulos, da compra e venda dos mesmos e de quaesquer bens ou propriedades; da arrecadação e liquidação de heranças e da guarda de titulos ou valores.

Abre conta corrente aos seus committentes residentes no Brazil, ou no estrangeiro, pela taxa de juros e condições que forem convencionadas, cumprindo ordens e instrucções.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1887. — *A. P. de Andrade*, gerente.

Este Banco, com doze mil contos de capital, e realisado nove mil, tem em conta de reserva e lucros suspensos cerca de dois mil e oito centos contos de réis.

VENDEM-SE

12 EM PRAÇA PARTICULAR, no dia 19 do corrente, por meio dia, se o preço convier, uma morada de casas de 2 andares e loja, citas na rua Direita d'esta cidade, n.os 65 e 67.

A praça far-se-ha no mesmo predio.

Para informações, Joaquim d'Oliveira, na fabrica de Antonino da Costa Pessoa.

FABRICA DE FUNDIÇÃO

11 JOSÉ ALVES COIMBRA, com fundição de ferro na rua das Solas, n.º 58, Coimbra, funde toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com solidez e promptidão.

Tem á venda prensas de copiador, a 3$500 réis cada uma e de maior preço; bombas de differentes tamanhos para tirar agua, com volante e sem elle; fogões de sala; descanços para guarda-chuvas; toda a qualidade de gradesmento e camas á franceza; garridas para carros de bois, desde n.º 1 até n.º 11; grande sortimento de panellas e testos de boca estreita, desde n.º 1 até n.º 9, boca larga desde n.º 1 até n.º 12; grande sortimento de fogareiros, desde n.º 1 até n.º 7; fornalhas com grelhas de differentes tamanhos; louça propria para cozinha; tubos de ferro fundido; algavizes para forjas, desde n.º 1 até 5; pesos desde 50 grammas até 20 kilogrammas; moinhos para moer tinta; e muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

2.º ANNUNCIO

10 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado se procede a inventario de maiores, por obito de José do Reis Pato, morador que foi no logar da Marmeleira, freguezia de Souzellas, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Parenta, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 7 de Janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

AGUA DE POUGUES

9 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

7 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

6 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

AOS AGRICULTORES

Batata Chardon

5 ESTA especialidade, aquella que mais resiste ao oidium, acaba de chegar e vende-se por 600 réis os 15 kilos, na mercearia de José Marques Manso.

VENDA DE BILHAR

4 VENDE-SE um de mogno e pau preto, em muito bom uso, com todas as suas pertenças. Quem pretender compral-o dirija-se a Francisco Antonio da Silva, na rua do Corpo de Deus, n.º 7, em Coimbra. Tambem se arrende.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgaos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas; e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
FAZENDAS BRANCAS
DE
OLIVEIRA & GOMES

29 — Largo do Principe D. Carlos — 31

2 CHEGOU a este novo estabelecimento uma grande variedade de meias e piugas de lã e de algodão, para homens, senhoras e creanças, vindas directamente da Allemanha.

Previne-se, pois, o respeitavel publico de que se quizer comprar barato este artigo, aproveite a occasião, porque se fazem preços sem competencia.

Chegou tambem uma linda variedade de flanellas de lã e de algodão para camisas, e toma-se encommenda das mesmas por preços limitados.

Cortes de fazendas de lã para vestidos, flanellas e armours para os mesmos, etc., etc.

Preços os mais equitativos

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Phie Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & Cie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:224

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 18 DE FEVEREIRO DE 1888

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XLI

O LIMOEIRO EM 1847

A CASA FORTE

Ámanhã, 19 de Fevereiro, faz 41 annos, que o auctor d'estas linhas saiu de Coimbra preso, com mais 27 companheiros, escoltados por uma força de 200 praças de infanteria 4, em direcção á Figueira da Foz, onde chegamos pelas 11 horas da noute d'esse mesmo dia, percorrendo as ruas da villa até á cadeia, á luz de muitos archotes, parecendo um prestito funebre.

No dia seguinte, 20, de manhã, fomos para o forte de Buarcos; e no dia 21 embarcamos a bordo do vapor de guerra *Terceira*, seguindo viagem em direcção a Lisboa, começando a entrar na barra ao anoutecer do dia 22.

Desembarcamos no Arsenal da Marinha, depois das 10 horas da noute, tendo vindo ahi esperar-nos uma companhia da guarda municipal.

Perto das 11 horas entramos no Limoeiro.

Depois dos preliminares na *casa dos assentos*, tomado o nome, naturalidade, profissão, edade e altura, a qual era verificada numa grande craveira, deram-se differentes destinos aos presos.

A nós, segundo as particulares instrucções que tinham ido de Coimbra, foi applicado o maior rigor.

Fizeram-nos descer por uma ingreme e estreitissima escada para a enxovia n.º 15, a qual estava cheia de numerosos presos.

A circumstancia de alli entrarmos de noute, faltando-nos até o ar para respirarmos, produziu em nós a mais dolorosa sensação.

Foi-nos necessario pedir por muito favor ao juiz d'essa enxovia, para nos deixar ir por alguns momentos respirar a um pequeno postigo de uma janella, que deitava para a trazeira da cadeia do Limoeiro.

Ainda com essa penosa situação não estavam satisfeitas as crueis auctoridades cabralistas. Aguardava-nos no dia seguinte mais duro soffrimento.

Ás 9 horas da manhã do dia 23 foi-nos intimada por um guarda da cadeia, a ordem de o acompanharmos.

Seguimol-o, e em cumprimento de ordens superiores fez-nos entrar na terrivel *Casa Forte*.

É possivel que os nossos leitores supponham que exaggeramos na descripção das condições d'essa *Casa*, e por isso vamos soccorrer-nos de pessoa insuspeita.

No anno de 1886 o distincto gravador Caetano Alberto, e o não menos distincto pintor Christino foram visitar a cadeia do Limoeiro, desenhando as differentes repartições d'ella.

Foram as respectivas gravuras publicadas no excellente periodico illustrado de Lisboa, o *Occidente*, acompanhadas por uma minuciosa e interessante narrativa do sr. Caetano Alberto.

Pedimos desculpa a este escriptor e muito habil artista de transcrevermos da sua narrativa alguns periodos, que dizem respeito á *Casa Forte*.

Depois de fallar de uma das prisões do Limoeiro continua dizendo:

«Retirámo-nos confrangidos d'aquelle triste recinto, mas estava-nos reservado um outro espectaculo vivo, que tambem nos impressionou profundamente.

É a Casa Forte, no que vae um certo epigramma ás suas collegas cá de fora, existentes nos estabelecimentos bancarios.

Nestas guardam-se os valores mais preciosos, naquella os presos mais valiosos pela sua reincidencia no crime. Na primeira conservam-se os valores ao abrigo de qualquer damno, na segunda põem-se os presos á mais dura prova da sua robustez, no meio de uma atmosphera fria e humida, sob umas abobadas pouco elevadas e onde a luz só penetra a custo por uma janella quasi rente do pavimento, fortemente guardada por uma ou tres ordens de grades de ferro.

No vão de um arco da abobada, uma grossa grade de ferro divide a prisão da casa onde nós estavamos, e foi atravez d'essa grade que Christino conseguiu desenhar o interior da Casa Forte.

A nossa presença alli despertou indolentemente a attenção de um preso que estava deitado numa enxerga sobre as lages do pavimento. Um outro preso assomou entre um arco da abobada que se prolongava para a direita, fumando um cigarro, unica distracção de que porventura poderia usar, se o tabaco lhe não faltasse, como lhe faltava tudo, pelo que se via, incluindo o proprio senso commum.

Eram só dois os presos que alli estavam, e por pouco permaneceriam naquelle logar, unicamente destinado a corrigir as faltas maiores, commettidas pelos presos nas outras prisões.

O nosso guia observou-nos que oito dias de hospedagem naquella casa eram sufficientes para curarem, pelo menos temporariamente, as reincidencias dos presos, e a razão d'isto é muito simples. Quando saem d'alli quasi que precisam ir amparados; o frio e a humidade do logar entorpecem-os e debilitam-os bastante, para que se possam mecher desembaraçadamente, e fiquem com vontade de para lá voltarem.

D'isto fomos nós boas testemunhas, no curto tempo que alli nos demoramos, e comprehendemos perfeitamente a grandeza do soffrimento de tantos martyres que se sacrificaram á patria, por essas casas mattas das fortalezas, peiores que esta ainda, e onde jazeram por largos tempos, apagando-se-lhes a vida para sempre aos menos robustos, ou sahindo de lá, os mais fortes, prematuramente envelhecidos e doentes.»

Foi nesta medonha casa onde as auctoridades cabralistas, para satisfazerem os seus odios truculentos, mandaram metter um tão grande *facinoroso* como nós eramos!

A geração actual não imagina o que se soffreu nas luctas pela causa da liberdade!

E que é feito dos nossos companheiros, que de Coimbra comnosco sairam presos no dia 19 de Fevereiro de 1847?

Que é feito de um dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, um dr. Francisco Fernandes Costa, um dr. Raymundo Venancio Rodrigues, um dr. Francisco José Duarte Nazareth, um bacharel José dos Santos de Carvalho, um João Gaspar Coelho e tantos outros que estivemos presos, por muitos mezes, em differentes prisões do Limoeiro?

Temol-os visto ir gradualmente descendo ao ultimo jazigo, até d'elles não existir nesta cidade senão nós!

E quando chegará a nossa vez?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNISTAS

O sr. José Augusto Guedes Quinhones, que foi redactor dos periodicos de Lisboa, a *Garlopa*, publicada em 1886, e o *Revoltado*, publicado em 1887, dirigiu-nos a seguinte carta:

Sr. Martins de Carvalho. — Lendo no *Diario de Noticias*, a transcripção d'alguns trechos d'um artigo do jornal o *Conimbricense*, em que se diz que o extincto jornal *A Garlopa* era *communista*, tenho a honra de pedir a v., que reconheço como um dos maiores respeitadores da verdade, a rectificação de tal noticia.

A Garlopa, foi um jornal orgão da *União fraternal dos carpinteiros civis*, associação filiada no partido operario socialista, e de que eram redactores João Ramos Lourenço e o signatario d'esta carta, carpinteiros filiados no dito partido, que até hoje nem pela palavra nem pelo escripto, se contradisseram com os principios socialistas.

Diz mais v.:

«Alguns periodicos de Lisboa teem publicado, como se fosse uma cousa inteiramente desconhecida e uma grande novidade, alguns documentos achados em casa do aggressor do sr. Pinheiro Chagas, e em especial o programma de um periodico, que o mesmo aggressor projectava publicar em Lisboa com o titulo de — *O Revoltado*.

«Este documento agora descoberto pela imprensa de Lisboa não é mais do que uma copia, *quasi textual*, de identico programma publicado em Novembro de 1887 no Porto, pela *Revolução Social*, assim como este periodico segue as doutrinas de *La Révolte* de Paris e da *Freiheit*, da America.»

Permitta-me, pois, sr. redactor, que na minha qualidade de redactor do *Revoltado*, (jornal que já desappareceu da arena jornalistica e não por apparecer) dê algumas explicações a fim de ficar restabelecida a verdade para não cairem responsabilidades a quem já as teem de sobejo.

Não foi programma, mas sim apenas o exemplar d'um prospecto, segundo li no jornal o *Commercio de Portugal*, o que foi encontrado na casa do individuo que v. cita; e para provar que não foi — uma copia, *quasi textual*, de identico programma publicado em Novembro de 1887 no Porto — direi que os prospectos para o *Revoltado*, foram distribuidos em Janeiro de 1887, começando-se a publicar o primeiro numero do jornal, que não teve numero programma, em Fevereiro do dito anno, seguindo a sua publicação até ao terceiro e ultimo numero, que foi publicado em Maio.

Como prova de tudo isto, incluso remetto os numeros publicados e seu prospecto, assim como o prospecto do jornal *A Garlopa*, não remettendo os numeros d'este jornal pela razão de apenas possuir um exemplar de cada um.

Sr. redactor, com justificada razão diz v. que alguns jornaes parecem querer desviar o assumpto, fazendo apreciações erradas, querendo impôr responsabilidades a quem as não tem. Isto é uma verdade; deduzindo-se d'ahi que existe vontade de arranjar uma pavorosa, como succedeu aqui ha alguns annos...

Chega-se, no furor da *reportage*, a baralhar socialistas com anarchistas, communismo com colectivismo; e até a deturpar os nomes de Bakannine e Krapotkine; o que mostra perfeitamente quanto a maioria dos nossos jornalistas é leiga em sociologia!

Muito mais considerações poderia fazer, mas como o meu fim é unicamente pedir a rectificação na parte que diz respeito aos jornaes a *Garlopa* e o *Revoltado*, peço a v. a justiça do pedido, que o seu caracter tão nobre certamente não se recusará a dar.

De v., etc.,

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1888.
S. C. rua do Cura, 8, 1.º

José Augusto Guedes Quinhones.

O sr. Guedes Quinhones enviou-nos o *prospecto* da *Garlopa*, mas diz-nos que nos não pode remetter os numeros d'esse periodico, porque só tem os da sua collecção.

Não é preciso, pois que tambem aqui os temos.

Depois de se ter feito em um artigo do *numero programma* da *Garlopa*, publicado em Março de 1886, os mais exaltados elogios á *Commună* de Paris, publica em o n.º 1 de Abril o seguinte artigo:

PRENUNCIOS

A revolução social aproxima-se a passos de gigante, dizia ha pouco Krapotkine numa reunião em Londres. Estas palavras pronunciadas por um socialista notabilissimo como Krapotkine, não podem por fórma alguma deixar de fazer écho no cerebro de todos os socialistas.

E assim é. Os symptomas de revolução estão bem patentes aos olhos de todos, e si d'aquelles que pretendem não ver, illudindo-se a si proprios. As leis que regem a vida do homem e da sociedade são a transformação e a revolução.

«No universo, as transformações operam-se por cataclismos, na sociedade por revolu-

ções e no homem por crises. Quando tudo se decompõe e as instituições vacilam em redor de nós, o homem que crê no advento do dia da justiça deve dedicar-se inteiramente á humanidade, deve profundar a sciencia, elemento iniciador do seu libertamento moral e intellectual, deve trabalhar na resolução do problema do futuro e lançar-se na multidão quando as revoluções, em suas demolições continuas, reclamam o seu concurso.»

Por toda a parte se sente um fremito de revolta, o escravo do capital filho do servo da gleba, tenta levantar-se sedento de justiça, e ai da burguezia, porque a represalia será medonha, os crimes praticados pela classe dirigente da sociedade tem sido de mais para que os possamos aluidar.

Realmente, a revolução não póde nem deve por fórma alguma fazer-se demorar; é necessario que o operariado se mantenha com a energia que o caso reclama, para que não lhe succeda como á arvore arrancada do solo e levada pelas correntes de agua batida pelas quedas das montanhas.

A grande industria, na sua passagem, tudo esmaga; a machina, esse agente da revolução, já de ha muito que a annunciou servindo-lhe de batedor, ella que todos os dias com o seu silvo sonoro nos diz—acautelae-vos proletarios, escravos do capital, egual aos servos da gleba, eu fui creada por vós e para vós, mas a indifferença de que estaes possuidos e a inacção que do vosso organismo se apossou, fez com que eu caisse em mãos estranhas e esteja dando resultados contrarios áquelles para que foi inventada. Logo tremei da minha colera, porque serei inexoravel!—E assim é; o proletariado não vê ou não quer vêr que a burguezia, essa entidade maldita, o ameaça tragar a todos os momentos!

A classe de construcção civil não é relativamente victimada com a armazenagem dos seus artefactos, mas quando a producção de qualquer classe baqueia, esse baqueimento vae resentir-se em todas as classes; cumpre pois os constructores civis, a unirem-se, salvaguardando-se do perigo que está fatalmente imminente.

Quando em 1871 rebentou em França a gloriosa revolução da communa, previamos que não era nem mais nem menos do que o preludio da grande revolução social.

Hoje... a revolução ahi está surgindo medonha, golfando fogo como a besta do apocalypse, que annuncia o fim do reinado da iniquidade.»

São estas as doutrinas que predominavam em os numeros publicados da *Garlopa*.

*

Diz o sr. Guedes Quinhones que o chamado programma do periodico o *Revoltado*, que appareceu em casa de Manoel Joaquim Pinto, aggressor do sr. Pinheiro Chagas, não era copia textual de identico programma publicado em Novembro de 1887 no Porto, pela *Revolução Social*; mas que era um prospecto do seu periodico o *Revoltado*, que se publicou em os primeiros mezes do referido anno de 1887.

Não altera isso a essencia do que dissemos: — Isto é, que não era novidade que davam os periodicos de Lisboa, pois que esse programma ou prospecto já era conhecido.

*

O periodico de Lisboa que primeiro publicou esse prospecto, achado em casa de Manoel Joaquim da Silva, fazia-o logo seguir do *Programma de apresentação do grupo anarchista em Lisboa*.

Ora a doutrina d'esse *programma* é inteiramente egual, salvas leves modificações de redacção, á do programma já publicado pela *Revolução Social* do Porto, em Novembro de 1887.

Sentimos que as dimensões do nosso periodico não permittam que publiquemos o referido *programma* achado em casa de Manoel Joaquim Pinto, e o *programma* da *Revolução Social*; para que os nossos leitores vissem a sua perfeita uniformidade de doutrina.

E ainda diremos mais que esse *programma* já havia sido publicado em o n.º 1 do *Revoltado*, do sr. Guedes Quinhones, de Fevereiro de 1887.

Eis ahi os motivos que tivemos para dizer que não davam novidade os periodicos de Lisboa, que publicaram os papeis achados em casa de Manoel Joaquim Pinto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ANARCHISTA JOÃO ANTONIO CARDOSO

O sr. Guedes Quinhones, na carta que acima deixamos publicada, pretende desviar dos periodicos a *Garlopa* e o *Revoltado*, de que foi redactor, a nota de *communistas*.

Já no artigo anterior fizemos uma transcripção da *Garlopa*. Agora vamos fazer do *Revoltado* outras transcripções, que são curiosissimas e da maxima opportunidade.

Por ellas se verá que esse periodico era não só *communista*, mas até *anarchista*, defensor e incitador do *roubo*, do *incendio* e do *assassinato!*

Em o n.º 1 do *Revoltado*, de Fevereiro de 1887, vem um artigo, com o titulo de — *O anarchista Duval* — o qual no fim traz a seguinte assignatura — **J. A. Cardoso.**

São as iniciaes e nome do caixeiro de Lisboa, **João Antonio Cardoso** — principal influente dos *communistas-anarchistas* da capital, e que ha dias foi preso depois da aggressão ao sr. Pinheiro Chagas.

Eis ahi o artigo:

O anarchista Duval

Duval era um honrado operario serralheiro, que quotidianamente, como todos os outros, engrossava com o seu trabalho o montão aureo dos patrões. Todos o conheciam como homem serio, todos rendiam culto ao seu caracter elevado.

Membro activo do Grupo Anarchista—A Panthera de Batignoles—convicto e independente, energico e consciente, Duval é um d'estes homens de rija tempera que sabem trabalhar para a Revolução Social, e obram conforme pensam.

Victima da classe burgueza, nos seus escriptos sempre transpareceu o odio profundo á iniqua exploração do homem pelo homem.

Sciente de que a fortuna dos ricos é adquirida hypocrita e miseravelmente na miseria dos trabalhadores; inteirado de que a propriedade é o roubo, e o capital o producto do trabalho mal pago, ardente enthusiasta da justiça baseada na egualdade economica, porque sem ella nada póde haver de harmonico na sociedade, viu-se um dia desprovido de recursos para subsistir.

E no entanto tinha trabalhado muito durante annos, e no entanto o direito á vida, que ninguem de humano contesta, implica precisamente o direito á propriedade.

Sem pão, nem trabalho, travou relações com outro companheiro anarchista, que conhecia a disposição d'uma casa onde poderiam procurar o que alli era superfluo, mas que para elles, sobretudo, como para todos deve ser o mesmo, era uma parte da propriedade que no dia da Revolução Social será collectiva.

A casa pertencia a uma d'estas burguezas enfatuadas e opulentas ao mesmo tempo; no interior existia uma riqueza cuja origem é egual á de todas as outras.

Duval e o seu companheiro usaram d'um direito que assiste a todos os esplorados contra os capitalistas.

Entraram e praticaram este crime a que a moral burgueza chama *roubar*. O luxo dos ricos, dos parasitas incommoda os andrajos dos pobres, *incendiaram*.

Pouco tempo depois Duval foi encontrado a vender as joias que dizem pertencer á tal burgueza, mas que pertenciam de direito a todo o mundo.

Um chefe de policia quiz prendel-o. Duval, sempre energico e sempre anarchista, vendo que o iam privar d'aquillo que o homem tem de mais caro entre o que ha de precioso na vida, a *liberdade*, quiz luctar por ella e feriu o agente de policia.

Não obstante foi preso e levado ao tribunal. Alli fez a sua declaração de fé anarchista, tão expressivo que assombrou os homens da justiça. Em seguida cortam-lhe o proseguimento da oração, e o nosso companheiro indignado, levanta em pleno tribunal vivas á anarchia e á revolução social.

O grito encontrou écho nos espectadores, mal grado da burguezia que logo mandou prender doze.

O jury pronuncia-se pedindo a pena de morte por crime de pilhagem, roubo e tentativa d'assassinato! Eis tudo; bella moral a dos burguezes que se consagra no assassinato do criminoso; bella justiça a sua que decreta a morte a quem pede pão e a quem de direito pertence o pão.

Quem condemnou Duval?

O burguez, o capitalista, o banqueiro, o patrão que considera a propriedade um direito sagrado. A lei da republica erguida e legislada sobre os cadaveres de 35:000 martyres que pereceram ás metralhadas da soldadesca bebeda, trabalhando ás ordens do bandido Thiers.

Esta infame organisação social que consagra nos seus codigos como cidadãos honrados, homens de bem e de coração, os bandidos dourados que nos assaltam nas officinas, para nos sacrificar a existencia; que legitima esse roubo constante; que tem leis, justiça e exercito para nos prohibir em nome de Deus, do capital e da força, que toquemos naquillo que nos roubam e que nos pertence.

Eis a base moral em que se apoiam os juizes de Duval. A sua condemnação desafia o apetite a todos os homens de bem para que no seu dia de gloria lhes trucidemos o cerebro, alegres e contentes por sentir ranger os ossos d'aquelles que em vida foram os nossos algozes.»

Veja-se se é possivel advogar com mais desassombro o direito ao *communismo*, ao *roubo*, ao *incendio* e ao *assassinato!*

Ainda vem no fim d'este artigo alguns additamentos, que não transcrevemos, por desnecessarios.

Ao terminar esses additamentos é que estão as iniciaes e nome de **J. A. Cardoso.**

Além d'isto em o n.º 3 do *Revoltado*, de Maio de 1887, vem outro artigo, com egual titulo, tendo no fim as mesmas iniciaes e o mesmo nome de **J. A. Cardoso.**

Ahi vae na integra:

O anarchista Duval

Ainda não se apagaram as impressões que o acto do anarchista Duval produziu em todo o mundo. Ladrão, incendiario e assassino em nome da revolução, acto deveras precoce num meio restricto das ideias revolucionarias, é verdadeiramente caso para provocar os clamores dos metaphysicos, e excitar o odio da burguezia.

Assim ao passo que sobre Duval choviam as recriminações e os improperios da imprensa burgueza, parte da imprensa operaria, aquella que se inspira nas aguas santas da amphora do parlamentarismo, aquella que absorve o benefico oxigenio das ante-camaras dos ministros e dos salões do *Hotel de Ville*, por simples acto de cortezia para com os seus congeneres burguezes, tratou immediatamente de expulsar as responsabilidades que ao socialismo acarretou o acto de Duval.

Só os anarchistas reivindicaram para si essas responsabilidades e ficaram na estacada em energica attitude pela defeza do heroico companheiro. Era pois justo que os anarchistas não fossem considerados socialistas, como vimos em jornaes portuguezes e francezes, mas simplesmente uns hereticos, uns profanos sem imputação que a isso os auctorise. Santa gente e credulos operarios que a seguem! Como os heroes da Communa se envergonharão no tumulo da pusilanimidade da parte dos que agora lhe vão celebrar o anniversario.

Um homem não tem pão para matar a fome, nem trabalho por onde o adquira.

Que fazer? Implorar a caridade publica ou suicidar-se?

Se pedir esmola um homem vigoroso, sadio e intelligente, a sociedade apontal-o-ia como um vadio e escorraçava-o como a um cão; mas muito embora o não fizesse, implorar a caridade publica um homem que toda a sua vida tem trabalhado, sem outro resultado que o pão nosso de cada dia, é desconhecer as mais simples noções de dignidade. Se se suicidar manifesta a sua impotencia para arcar com uma organisação infame, que precisa ser destruida. Roubar, eis a alternativa, muito embora seja um crime punido pelas leis burguezas, porque essas leis são feitas á imagem do creador.

A questão agora é saber-se se o roubo póde considerar-se um dos attributos da *propaganda pelo facto*. Que serie de roubos, de incendios e de assassinatos não teem precedido todas as revoluções por parte dos escravos contra os senhores?! Que serie de roubos, de assassinatos e incendios não hão de tambem preceder a proxima revolução por parte dos proletarios contra os burguezes?

E quem é que póde ahi condemnar esses actos ou suster o braço do desgraçado que reclama justiça? As revoluções não se decretam nem se fazem nos gabinetes dos pensadores; a razão entre o fraco e o forte pertence a este ultimo, segundo os costumes da actual organisação social, portanto a violencia seja ella qual fôr, alliada á justiça do proletariado é plenamente justificavel dentro da propria organisação social.

Fazer distincção entre os actos revolucionarios d'uma collectividade e os d'um individuo, approvando aquelles e condemnando estes, é querer esmagar o espirito da iniciativa individual. Duval é um revolucionario, porque em vez de se curvar aos costumes da actual organisação, inspirados pela *religião*, que é a paciencia, pelo *capital*, que é a submissão, calcou aos pés esses miseraveis preconceitos e roubou, se roubar é, apossarmo-nos de aquillo a que temos direito incontestavel.

J. A. CARDOSO.

Querem mais claro *communismo* do que aquelle que se tratava de propagar e justificar nestes artigos do *Revoltado?*

Não é isto a proclamação do *communismo*, do *anarchismo*, do *assassinato*, do *incendio* e do *roubo?*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 3 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi indeferido o requerimento de Libania da Conceição, pedindo subsidio de lactação, por não provar a impossibilidade de trabalhar; e mandou-se juntar attestado de que teve a creança no hospital ao requerimento de Maria das Dores.

Respondeu-se ao officio do sr. intendente de pecuaria, de 30 de Janeiro, que, havendo um posto hippico de cobrição na quinta central de agricultura, não é preciso por emquanto estabelecer outros postos hippicos no districto.

Resolveu-se incumbir tambem o seu collega o sr. Rodrigues Pinto, de representar a junta geral no congresso agricola que se reunirá em Lisboa no dia 20 do corrente.

Resolveu, nos termos do art. 51.º, n.º 7.º e art. 117.º, n.º 7.º do codigo administrativo, ouvir o sr. director das obras publicas acerca do projecto e orçamento do lanço da estrada municipal da Lagoa á Costa, no concelho de Mira.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara da Louzã que não suspende o seu orçamento ordinario para o corrente anno, devendo effectuar-se as modificações exaradas no respectivo accordão, e reduzir a percentagem sobre as contribuições directas do estado, de 30 a 25 por %.

Sendo presente o orçamento ordinario para o corrente anno, da camara de Goes, suspenso pela commissão districtal em sessão de 3 de Janeiro, para ser modificado nos termos do respectivo accordão; a mesma commissão, vista a justificação feita pela camara em 9 do dito mez e exarada em seguida ao referido accordão, resolveu officiar á camara para que reforme o mesmo orçamento pelo modo que lhe foi indicado no officio n.º 77 de 8 do corrente mez, reduzindo a percentagem sobre as contribuições directas do estado de 35 a 32 por %.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Soure que não suspendia o seu orçamento ordinario para o corrente anno, devendo ser modificado nos termos do respectivo accordão e reduzida a percentagem sobre as contribuições directas do estado, que era de 24 por % e a de 35 por % sobre a decima dos ordenados, a 20 por %.

Resolveu declarar á camara de Mira que, não suspende a sua deliberação de 14 de Janeiro, relativa á alienação de 116ᵐ,0 de terreno a João Ramalheira e de 102ᵐ,0 a Agostinho José Tavares.

Foi approvado o pagamento ás amas dos expostos do concelho de Poiares, de seus vencimentos no trimestre de Julho a Setembro ultimo.

Mandou-se passar uma ordem de 197$760 réis para pagamento de despezas com as obras no edificio do governo civil, na 2.ª quinzena do mez de Janeiro findo.

TABOA

Venho perante v. ex.ª, meus prezados leitores, fazer uma apreciação ou antes uma correcção sobre um artigo publicado no *Conimbricense*, de 11 do corrente, pelo ex.ᵐᵒ sr. Bernardo José Cordeiro.

S. ex.ª chama a attenção do ex.ᵐᵒ inspector de fazenda d'este districto e do sr. escrivão de fazenda d'este concelho, sobre os abusos praticados nesta repartição de fazenda.

Em primeiro logar, e pela parte que s. ex.ª me mimoseia tenho a dizer-lhe que os unicos culpados nos serviços da repartição a que s. ex.ª se refere, são os informadores indicados pela camara, que na sua maior parte são analphabetos sem consciencia e v. ex.ª, sr. dr. Bernardo José Cordeiro, e para o que vejamos.

O tal queixoso a que o sr. Cordeiro alludo por nome Casimiro Augusto, de Villa Pouca, no concelho de Oliveira do Hospital, não apresentou como v. ex.ª diz o recibo da contribuição predial já paga; e para que os meus leitores avaliem a clareza que a esta repartição foi dada por v. ex.ª num requerimento, em seguida dou o seu extracto.

V. ex.ª neste importante documento diz que Casimiro Augusto, de Villa Pouca, não tem predios neste concelho, mas que é verdade haver no *mesmo logar* um individuo por nome Casimiro da Fonseca Gouvêa. Ora sr. Cordeiro era neste e não naquelle nome que se lhe pedia a contribuição!

Diz v. ex.ª mais que nem um nem outro possuem predios neste concelho. Para quem se hão de passar as propriedades? Que luz foi fornecida a esta repartição por v. ex.ª sobre esta futura collecta?

Se v. ex.ª e os informadores tivessem tambem mais sensatez e menos leviandade nestes serviços, de certo não haveria tanta queixa e tanta illegalidade.

A outra queixosa, mulher de Antonio Pereira da Cruz, que v. ex.ª diz que se apresentou no seu escriptorio lavada em lagrimas, apresentando um aspecto lastimoso e sendo o retrato vivo da miseria e da pobreza, foi verdade apresentar-se nesta repartição reclamando, fora de tempo, porque o marido que se tinha ausentado para o Brazil fôra collectado com os nomes de Antonio Pereira, e Antonio Pereira da Cruz. E quem foram os culpados?

Depois das explicações claras dadas a esta mulher pelo sr. escrivão de fazenda, foi ella nesse mesmo dia ao escriptorio de v. ex.ª, onde lhe foi lida na fronte a miseria e a fome, e sahiu d'alli recebendo por consulta que voltasse ao sr. escrivão de fazenda, consulta que custou 160 reis, apezar da miseria da pobre mulher.

É tambem verdade ter apparecido um contribuinte collectado no Casal do Espirito Santo e com o mesmo nome, na Nogueira.

Tudo são informações dadas pelos regedores e mais tarde confirmadas pelos informadores.

O que v. ex.ª devia fazer era pedir a attenção da camara para que tivesse mais escrupulo na nomeação dos informadores, que só tem em vista acarretar sobre os outros o odioso.

Creia v. ex.ª que eu lamento todos aquelles que pagam indevidamente, tanto uns por vingança dos informadores, como outros pela ignorancia dos seus advogados.

Taboa, 13 de Fevereiro de 1888.

Manoel Castanheira Lobo,

escripturario de fazenda neste concelho.

NOTICIARIO

Albino Augusto Giraldes—Falleceu hontem nesta cidade o nosso antigo amigo e illustradissimo lente cathedratico da Faculdade de Philosophia, o sr. dr. Albino Augusto Giraldes.

Era o sr. dr. Giraldes natural do Porto, onde nasceu em 10 de Julho de 1825.

Veiu em 1849 frequentar os estudos na Universidade, e doutorou-se na Faculdade de Philosophia em 30 de Outubro de 1859.

Foi despachado lente substituto em 22 de Maio de 1861 e lente cathedratico em 4 de Janeiro de 1872.

Dirigiu com muito zelo e competencia o gabinete de zoologia, mineralogia e conchiologia no Museu da Universidade.

Fez varias publicações scientificas, em que revelou os seus vastos conhecimentos.

Além d'isso foi deputado ás côrtes.

Era o sr. dr. Albino Giraldes dotado de excellentes qualidades, sendo por isso geralmente estimado por todas as pessoas que o conheciam.

Muito sentimos o fallecimento do nosso amigo.

Recrutamento — A junta de revisão d'este districto inspeccionou, nesta cidade, 34 mancebos, nos dias 15, 16 e 17, sendo approvados 18, dos quaes 2 se remiram, isentos 12, temporisados 3, e remindo-se 1 antes da inspecção.

Donativo — O sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, ministro do definitorio da Ordem Terceira, mandou para o Carmo, no dia da procissão da Cinza, um abundante refresco para a musica do regimento 23, que foi tocar na procissão. Como, porém, esta se não quizesse utilisar d'elle, o sr. Henriques Secco mandou que ficasse para os irmãos invalidos do asylo da mesma Ordem.

Poiares — O sr. Arthur Montenegro Ferrão Castello Branco foi exonerado, a seu pedido, de administrador substituto do concelho de Poiares.

O sr. José Ferreira de Carvalho Lima foi nomeado para o referido logar.

O sr. Pinheiro Chagas — São muito satisfatorias as ultimas noticias do estado de saude do sr. Pinheiro Chagas.

Camara dos deputados — Na sessão de hontem discursaram sobre o projecto do codigo commercial os srs. Alves da Fonseca, ministro da justiça, Firmino João Lopes, Tavares Crespo, Ruivo Godinho, Vicente Monteiro, Pinto dos Santos, Guimarães Pedrosa.

O sr. Joaquim Veiga requereu que a sessão fosse prorogada até se discutirem os titulos primeiro e segundo.

Esgotada a inscripção, foram approvados, salvo as emendas, que foram enviadas á commissão.

As andorinhas, hirundo urbica, Lin. — Com este titulo nos diz o nosso amigo e das andorinhas o seguinte:

«Ha muito que os jornaes não tem noticias agradaveis a communicar-nos.

Não noticiam senão mortes, incendios, roubos, desordens e mais coisas aterradoras, que arripiam os cabellos a quem os tem.

Porem hoje, varram-se da nossa lembrança as impressões tristes! Pois chegaram as *andorinhas* a Coimbra no dia 14 do corrente, ás 4 horas, 4 minutos e 4 segundos da tarde; havendo partido no dia 6 d'Outubro ás 6 horas, 6 minutos e 6 segundos da manhã. Vem de saude perfeita.—*Amigo de seus amigos e das andorinhas.*»

ANNUNCIOS

Aos industriaes e commerciantes

25 ANNUNCIA-SE que os pintores Antonio Elyseu e Manoel de Campos, recebem qualquer proposta de annuncios para serem pintados no panno de bocca do theatro de D. Luiz.

Prestam-se todos os esclarecimentos para a realisação de qualquer contracto, no mesmo theatro, desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde.

Acceitam-se annuncios até ao dia 28 do corrente.

Venda de propriedades

24 NO DOMINGO, 26 do corrente, ao meio dia, na loja de José Correia Lemos, rua de Ferreira Borges, n.º 15, se vendem os seguintes predios:

Umas casas com quintal grande na rua dos Banhos, na Figueira da Foz.

Outras casas com quintal na mesma cidade e na rua da Lomba.

Em Coimbra:—Um casal no Cidral.

Umas casas e quintal grande nas Lages.

Casas e quintal em S. Martinho do Bispo.

Casas e casa de lenha e uma leira de terra em S. Martinho do Bispo.

Pinhal e castanheiros na Mizarella.

Meio pinhal na Portella da Rocha.

Parte de uma quinta em S. Martinho de Arvore.

PORCOS DO ALEMTEJO

23 FRANCISBO ANTUNES BARREIRA & C.ª participam ao publico conimbricense, que em vista de grandes compras que fizeram vendem porcos a 2$100 réis cada 15 kilos, pesados vivos e á porta do matadouro d'esta cidade.

VENDA DE BILHAR

22 VENDE-SE um de mogno e pau preto, em muito bom uso, com todas as suas pertenças. Quem pretender compral-o dirija-se a Francisco Antonio da Silva, na rua do Corpo de Deus, n.º 7, em Coimbra. Tambem se arrenda.

INSTRUCÇÕES

Relativas á organisação dos orçamentos parochiaes, formuladas pelo 1.º official da secretaria do governo civil de Coimbra, Arthur Eduardo Manso Preto, segundo o plano das que pela commissão executiva da junta geral do mesmo districto foram organisadas para os orçamentos das camaras municipaes.

Á venda em Coimbra, na livraria Orcel.—Preço 200 réis.

COMPANHIA TAGUS

21 ESTA acreditadissima companhia de seguros já me satisfez da maneira mais cavalheirosa, os prejuisos causados pelo incendio no meu predio dos Arcos do Jardim, depois da avaliação feita por dois peritos d'obras. Ao dignissimo agente nesta cidade o ill.ᵐᵒ sr. José Joaquim da Silva Pereira cabe muita honra pela maneira com que sabe alliar os interesses da companhia á prompta entrega da importancia estipulada.

Coimbra, 17 de Fevereiro de 1888.

Joaquim Duarte Azeosa.

Companhia Utilidade Domestica Conimbricense

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

20 NO DIA 20 do corrente, e d'este por deante, vender-se-ha a carne de vacca a 220 réis o kilo para os accionistas e a 240 réis para os não accionistas.

Coimbra, 16 de Fevereiro de 1888.

O gerente substituto,

J. Gomes da Silva.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

LAMPREIAS VIVAS

18 MANOEL DA CONCEIÇÃO NINGRE, morador na rua das Azeiteiras, n.ᵒˢ 7 e 9, com deposito nas Ameias, satisfaz qualquer encommenda á hora, tanto de dia, como de noute, e por preços commodos.

17 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral d'este districto manda annunciar que no dia 9 do proximo mez de Março, pelo meio dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta, voltam novamente á praça para serem vendidos os lotes n.ᵒˢ 6 e 8 da quinta districtal, sendo:

O n.º 6 em 600$000 reis — medindo 26:737ᵐ²,0 de terreno com oliveiras.

O n.º 8 em 300$000 reis — medindo 22:121ᵐ²,0 de terreno com algumas oliveiras.

Coimbra, sala da commissão districtal, 17 de Fevereiro de 1888.

Servindo de secretario da commissão,

José Libertador Magalhães Ferraz.

Perolas de Pepsina Pura
DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' **Cinco vezes** mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as **enxaquecas**, as **dôres de cabeça**, os **bocejos** e a **somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

15 ANTONIO GOMES RIBEIRO está encarregado de vender 3 pipas de vinho tinto, de Ançã. Quem as pretender comprar póde dirigir-se a casa do annunciante, na rua da Moeda, n.º 70.

Banco Commercial de Lisboa

14 NA AGENCIA d'este banco, nesta cidade, paga-se o dividendo de suas acções, relativo ao 2.º semestre de 1887 na razão de 4 por % ou 4$000 réis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 16 de Fevereiro de 1888.

O agente,
José Tavares da Costa.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Deciesdar d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* e o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere.*»

O celebre professor Dédé, curado de oito annos de dyspepsia e de catarrho da bexiga, e que dizia: «Se tivesse de escolher um remedio para qualquer doença de estomago, intestinos, nervos, figado, peito, cerebro, ou sangue, não hesitava um instante em preferir a todas as drogas a *Revalesciere*, seguro como estou dos seus resultados, ouso dizer *infalliveis.*»

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlim, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.** A criança, na edade de 4 mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

100:000 curas. Aos mesmos preços tambem a *Revalesciere Chocolatada.*

Á venda em todas as boas pharmacias e mercearias.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12—**Porto**—James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

Regimento de infanteria n.º 23

12 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento faz publico que no dia 3 do proximo mez de Março, pelas 12 horas do dia, procederá á venda em hasta publica de 25 kilos de ourelo e seis fatos para rancheiros, julgados incapazes.

Quartel em Coimbra, 17 de Fevereiro de 1888.

O secretario da commissão,
José Joaquim Freire Corrêa,
alferes da administração militar.

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 50

Esquina da rua General Camara

Secção predial

11 PELA liquidação da Companhia Tranquillidade, assumiu o Banco Commercial do Rio de Janeiro as transacções effectuadas pela mesma Companhia, resolvendo a administração do mesmo Banco crear uma secção especial para, de conformidade com os seus estatutos, continuar com identicas operações.

Encarrega-se, mediante commissão, de administrar propriedades sitas nesta côrte ou na cidade de Nitheroy, promovendo o seu aluguel ou arrendamento, diligenciando o pontual pagamento, occorrendo aos concertos e reparos a bem de sua conservação, satisfazendo em tempo as contribuições fiscaes, e segurando-as contra os riscos de fogo.

Poderá tambem emprestar sobre hypotheca de predios sitos na cidade do Rio de Janeiro, e sobre os que, para produzir rendas, precisarem de reparos ou reconstrucção.

Incumbe-se do recebimento de juros e dividendos de apolices, acções e outros titulos, da compra e venda dos mesmos e de quaesquer bens ou propriedades; da arrecadação e liquidação de heranças e da guarda de titulos ou valores.

Abre conta corrente aos seus committentes residentes no Brazil, ou no estrangeiro, pela taxa de juros e condições que forem convencionadas, cumprindo ordens e instrucções.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1887. — *A. P. de Andrade*, gerente.

*

Este Banco, com doze mil contos de capital, e realisado nove mil, tem em conta de reserva e lucros suspensos cerca de dois mil e oito centos contos de réis.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

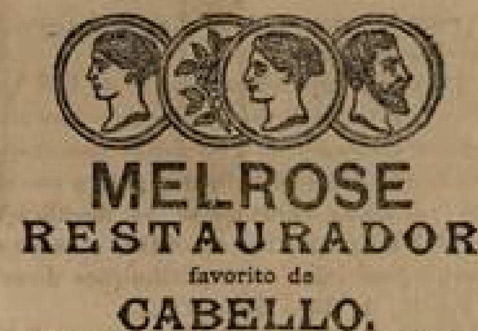
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.



MELROSE RESTAURADOR

favorito do

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

6 VENDE SE uma casa em Montemór-o-Velho, na rua do Padre Ferença. Quem lhe convier póde ir tratar com seu dono o sr. José Antonio de Oliveira, da cidade de Coimbra, morador na rua da Alegria, 83 a 85.

9 VENDE-SE a grande quinta da Tapada, freguezia de Belide. Trata-se em Condeixa com o ex.mo sr. dr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, e em Coimbra com Paulo José da Silva Neves.

8 VENDEM SE os seguintes foros situados no concelho de Condeixa:

Um de 38 alqueires de milho.

Um de 10 alqueires de milho e 1 gallinha.

Um de 4 alqueires e 6 1/2 maquias de trigo.

Um outro foro de 7 alqueires de milho e 2 gallinhas, na freguezia de Sernache.

Trata-se com o solicitador Abreu, Sophia, 70, 1.º, lado direito.

VENDA DE CASAL

5 VENDE-SE um no sitio de Marrocos, pertencente ao dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, que se compõe de casa de habitação, terra de semeadura e arvores de fructo. Tem dois bons nascentes. Para tratar Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello.

Queijo da Serra da Estrella

4 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: G. Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré,* **207**

ESS-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess-Oriza, preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.

São encerrados, debaixo da forma de Lápis ou Pastilhas, dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses Lápis-Perfumes não se evaporão e podem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados. Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos postos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLORES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO. — Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, sem os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publiça-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:223		COIMBRA — TERÇA FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 1888	Anno XLI	

UM CORRECTIVO!

A *Revolução Social*, do Porto, *orgão communista-anarchista*, em discussão com os differentes grupos socialistas, de quem se queixa, diz o seguinte, em o seu ultimo numero de 19 do corrente:

«É preciso encarar alguma vez o movimento operario, a divergencia de escolas socialistas, por um lado a que se possa chamar meio serio.

Houve e ha quem nos leia e aprecie com ar de desprezo, e o que é mais ridiculo, são nossos antigos companheiros da associação. Ha quem imagine que nós recolhemos dentro dos nossos muros, debeis e modestos, individuos que militam em campo muito opposto ao nosso. Nós precisamos antes de mais nada, de dizer bem alto, que como operarios não desprezamos ninguem; que como socialistas revolucionarios, estamos no campo para discutir, pouco importa que o inimigo se chame legitimista ou socialista, não nos alimenta paixão, nem rancor ou vaidade. Não temos precisado, nem mendigaremos esses apoios, que nos querem dar os membros do partido operario; não lhes discutimos o valor nem os desprezamos, mas dispensamol-os perfeitamente.

Nós, os Communistas-Anarchistas, temos a plena consciencia do campo em que militamos, da linha de conducta que traçamos e dos principios que perfilhamos. Se ahi ha alguem que queira discutir tudo isso, nós estamos no campo, no nosso campo, que discutam, que nos chamem á imprensa, á palestra ou á conferencia, para discutir principios, sim, cuja necessidade é mais que manifesta.»

Até aqui vemos o convite para discutirem a sua **conducta** e os seus **principios**. Temos a argumentação na *imprensa*, na *palestra*, ou na *conferencia*, em que cada um póde apresentar e sustentar placidamente as suas opiniões. Nada mais justo.

É um dos lados da medalha. Vamos agora ver o outro lado.

O sr. Pinheiro Chagas divergindo das opiniões e proceder dos *communistas-anarchistas*, tem-nos combatido pela imprensa.

Se o parecer do illustre escriptor não merecia a approvação dos mesmos *communistas-anarchistas*, tinham a imprensa, ou outro qualquer meio legal de lhe responder; mostrando que a verdade e a justiça não estavam da sua parte, mas simplesmente do grupo ou partido que elle combatia.

Em logar d'isso, porém, responderam ao sr. Pinheiro Chagas com uma violenta aggressão; e esse acto cobarde, criminoso e revoltante, foi assim noticiado pela *Revolução Social*, do dia 12 do corrente:

Recompensa a um calumniador

«Estando em Lisboa alguns dos nossos companheiros á entrada dos deputados para as côrtes, a distribuir o nosso jornal, um d'elles Manoel Joaquim Pinto, entregou ao sr. Pinheiro Chagas; o homem que tinha calumniado a nossa companheira Luiza Michel, empallideceu ao receber o unico jornal que a podia desaffrontar em Portugal. Manoel J. Pinto descarregou em Pinheiro Chagas *duas leves bengaladas*, cahindo ao chão com algum sangue e o nosso companheiro foi preso.

O nosso jornal tem de entrar breve na machina, no proximo numero daremos mais promenores.»

Eis ahi a coherencia da *Revolução Social*, e dos *anarchistas* de que é orgão!

Por uma parte convida os socialistas divergentes a discutir, o que é louvavel; e pela outra classifica de **recompensa de um calumniador**, o acto cobarde do espancamento no sr. Pinheiro Chagas!

Não contente ainda a *Revolução Social* de classificar de **duas leves bengaladas**, o attentado contra o sr. Pinheiro Chagas, vem em o numero immediato do dia 19, depois de lamentar a sorte dos individuos que por implicados nesse crime foram presos, dizer o seguinte:

«Do outro lado um cidadão prostrado com um *pé na sociedade, outro na sepultura;* um cidadão a quem foi *applicado physicamente um* **correctivo**, porque dispondo do seu saber, em vez de o empregar em beneficio da sociedade que lhe deu esse saber, empregava-o em calumniar constantemente uma ideia, uma *theoria social*, que pelo facto de a não perfilhar devia-lhe merecer todo o respeito. Não succedeu porém assim; para o cidadão Pinheiro Chagas, o Socialismo, esse portentoso ramo de sciencia social do nosso tempo, não lhe merecia senão odio e calumnias, desprezo e insultos. Desde o pamphleto sobre a insurreição communalista de 1871, até ao famoso artigo do n.º 25 do *Reporter*.»

Aqui já se reconhece que as taes **duas leves bengaladas** pozeram o sr. Pinheiro Chagas com um **pé na sociedade** e outro **na sepultura.**

E como classifica a *Revolução Social* esse attentado?

De um **correctivo applicado physicamente a um cidadão**, pelos escriptos contra as ideias que advoga a *Revolução Social!*

Se ámanhã entrasse na redacção da *Revolução Social* um adversario da causa que defende, e lhe descarregasse duas bengaladas, quer fossem *leves*, quer *pesadas*, mas que o pozessem com um **pé na sociedade**, e outro **na sepultura**, que tal acharia o **correctivo?**

Que diria, ou que diriam os seus partidarios? Não viriam logo protestar contra o attentado, e accusar d'elle a propriedade, o capital e toda a organisação social existente?

Então que justiça é esta?

Na já longa duração d'este nosso periodico, temos nelle, por muitas vezes arcado contra os assassinos e ladrões, que em varias epochas tem infestado esta provincia. E no cumprimento dos nossos deveres nunca hesitamos ou recuamos nessas campanhas contra os malfeitores.

Numa occasião, o famoso assassino João Brandão, para se vingar da guerra que sem treguas lhe faziamos e á sua quadrilha, veiu a Coimbra para nos assassinar, e aqui andou para esse effeito em uma noute das fogueiras de S. João, disfarçado em estudante; sem que podesse conseguir o seu intento.

Ora na linguagem da *Revolução Social*, o acto que João Brandão queria praticar era um **correctivo**, para que não continuassemos a ter a audacia de obstar a que proseguisse nos seus roubos e assassinatos!

Noutra occasião veiu a Coimbra, mandado pelos assassinos da Beira, o famoso sicario Antonio Rodrigues, o *Boa Tarde*, para nos assassinar.

Pouco depois d'este assassino de profissão ter entrado em Coimbra, fomos avisados por via segura da incumbencia do *Boa Tarde*, o qual nesse dia em que chegou foi preso nesta cidade, por uso de armas prohibidas; vindo em seguida a ser julgado e condemnado a pena ultima, na comarca de Taboa, por um assassinato que tinha feito na Beira, pela recompensa de 11 moedas, que lhe dera o mandante.

Este sicario *Boa Tarde*, na linguagem da *Revolução Social*, tinha vindo a Coimbra para nos dar um **correctivo**, por estarmos obstando a que os numerosos assassinos e ladrões que traziam aterrada esta provincia continuassem nas suas proezas!

É a isto a que está reduzida certa imprensa em Portugal! E é esta a bella doutrina que ella propaga!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AOS OPERARIOS

Por indole, por educação e por habito sympathisámos sempre com a classe operaria, e em geral com todas as classes trabalhadoras.

Achámo-nos, por isso, com o direito de dizermos o que sentimos a respeito d'estas classes, e de as aconselhar no justo caminho que devem seguir.

Em o numero passado d'este periodico inserimos dois artigos, que no *Revoltado*, de Lisboa, publicou em Fevereiro e Maio de 1887, o principal influente dos anarchistas d'aquella cidade, João Antonio Cardoso.

Tratava-se nesses artigos de elogiar exaltadamente o anarchista de Paris, Duval, elevando ás nuvens, como se fosse um acto da mais acrisolada virtude, o roubo que elle e um seu companheiro anarchista haviam praticado na casa de uma senhora, espoliando-a d'aquillo que o escriptor chama *superfluo;* juntando ao roubo o *incendio*, e acrescendo o crime de *resistencia, com ferimento*, a um agente da policia.

O auctor do artigo, tratando de quasi divinisar o principal perpetrador d'estes attentados, mostra-se irritado de *parte da imprensa operaria* haver tratado immediatamente de expulsar as responsabilidades do acto de Duval; ufanando-se o mesmo escriptor de só os anarchistas haverem reivindicado para si as responsabilidades do *heroico* companheiro.

Em o nosso entender não podia ser dirigido maior e mais merecido elogio aos membros da classe operaria, verdadeiramente honrados e homens de bem.

Vem isto confirmar o que haviamos dito em o *Conimbricense* do dia 11 do corrente:

«Sem termos procuração para isso, não duvidamos interpretar a consciencia de todos os operarios honrados, protestando em nome d'elles contra esta doutrina immoral.

Os operarios acreditam-se pelo trabalho e não pelo roubo.

Podem reclamar, podem queixar-se da sua má situação, podem procurar melhoral-a, dentro da esphera da legalidade; mas o que não podem, sem se envilecer é acceitarem e praticarem o programma indigno, que a *Revolução Social* os incita a adoptar.

. . . .

Felizmente os operarios portuguezes não seguem, e confiamos que nunca hão de seguir o seu incitamento ao roubo.

Os operarios podem commetter erros, mas não praticam espoliações. Esteja certo d'isso o orgão em Portugal dos *communistas anarchistas.*»

Os operarios portuguezes não são, nem se prestam a ser ladrões, custe o que custar a quem os queira levar para a estrada do crime, e sobretudo crime ignobil.

Procuram melhorar a sua situação, como em geral procedem todas as outras classes da sociedade; mas as suas diligencias não são por meio de attentados; são effectuadas dentro da esphera legal, pela persuasão, pela discussão, pelos processos proprios de cidadãos dignos d'esse nome.

Se entre elles apparecem individuos que os tentam desvairar e levar á desordem, ao crime, aos actos que envergonham os homens que tem dignidade, são aberrações que em todas as classes apparecem.

Não foi roubo o acto que praticaram em Paris o anarchista Duval e o seu

companheiro. Segundo a theoria anarchista foi apenas tirar o *superfluo* que tinha a senhora, em casa de quem entraram. Elles é que eram os juizes d'essa *superfluidade!*

Nada mais natural do que quando vinham a sair da casa da alludida senhora, conduzindo as jóias e dinheiro *superfluo*, serem encontrados por outros anarchistas.

Ora sabendo estes de que se tratava, e que os assaltantes traziam aquellas preciosidades, não tinham egual direito de lhes arrebatar o que conduziam, por tambem julgarem que aos roubadores era *superfluo?*

Logo que o roubo é *legitimo*, todos tem o direito de *roubar*, e como consequencia de *incendiar* e *assassinar!*

Fica assim a sociedade transformada num bando immenso de salteadores!

Admittida a *superfluidade* para justificar o roubo, e levando-se a pratica á sua logica conclusão, até o proprio vestido é *superfluo*, porque os selvagens andam nús! Veja-se onde pode chegar o desvario!

Não é só de agora que os cerebros escandecidos sonham com a egualdade das fortunas. E comtudo desde que ha sociedade **nunca as fortunas foram eguaes, e tambem nunca o hão de ser.**

Essa utopia, corresponderia á d'aquelles que pretendessem que houvesse **a egualdade dos conhecimentos, das aptidões, do amor do trabalho e da moralidade!**

Se fosse possivel que se dividissem por egual todas as fortunas existentes, uma hora depois d'essa divisão se ter levado a effeito estava profundamente alterada.

Egualmente a propriedade collectiva seria na pratica outro disparate.

Veja-se o que tem acontecido a todos os visionarios, que em ponto limitadissimo o tem tentado, quanto mais se se tratasse da propriedade universal!

Não se deixem os operarios desvairar com doutrinas, na apparencia muito seductoras, mas que só tendem a afastal-os do trabalho.

Diligenceiem, porque estão no seu pleno direito, melhorar a sua sorte; mas deixem-se de utopias impossiveis de realisar, e tratem d'aquillo que legitimamente possam obter.

Talvez a muitos não agrade esta linguagem, porque não falla ás paixões; mas não sabemos usar de outra, nem proceder de modo diverso em beneficio dos operarios.

Foi para o bem estar das classes operarias que activamente promovemos a grande reunião, que se effectuou nos paços municipaes, no dia 1 de Janeiro de 1851, para a fundação do *Monte-pio Conimbricense*, acreditadissima instituição, que depois de 37 annos ainda ahi existe, tendo prestado numerosissimos e importantes auxilios aos seus associados.

Foi para isso que em Outubro do mesmo anno de 1851 promovemos a fundação da *Sociedade de instrucção dos operarios*, que tão proficua foi ás classes trabalhadoras.

Foi para isso que coadjuvamos da maneira a mais activa a afamada exposição districtal de Coimbra em 1869.

Foi para isso que em 1872 fundamos, com o auxilio de alguns amigos, a valiosissima bibliotheca da *Sociedade Terpsichore Conimbricense*, instituição que hoje existe com o nome de *Centro promotor de instrucção popular*.

Foi para isso que com alguns amigos realisamos em 1884 a brilhantissima exposição de artes e manufacturas nesta cidade.

É emfim com o mesmo proposito de promover o bem estar e a illustração das classes operarias que nunca poupamos esforços e nunca nos negamos aos auxilios, de todo o genero, que nos foram pedidos.

Ha, portanto, muitos meios de promover a boa fortuna dos operarios, sem lançar mão de expedientes irregulares, e até condemnados pelas leis e pela moral.

Não se deixem desvairar por maus caminhos os operarios, porque não é assim que melhoram a sua sorte.

Associem-se para promover o seu bem estar e a sua illustração, e não para satisfazer paixões, muitas vezes reprehensiveis, e que podem até levar ao crime, com todas as suas funestas consequencias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESTUDOS

Sobre alguns portos commerciaes da Europa, Asia, Africa e Oceania e sobre diversos serviços concernentes á engenharia civil, por Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente coronel do corpo de estado maior e engenheiro do ministerio das obras publicas

Ha muitos annos que se não publica em Portugal uma obra de tanta utilidade e interesse como esta do sr. Loureiro, formando a noticia historica de cada porto e a descripção minuciosa do seu estado actual um conjuncto tão completo e tão naturalmente seguido que ainda os que são alheios á parte technica, a qual foi o seu principal objectivo, a lêem com indizivel agrado.

Se pensarmos porém que não foi no remanso do gabinete ou gosando as commodidades da civilisação europeia que a maior parte d'esses estudos foram levados a effeito, mas em climas variadamente hostis e tendo o seu auctor de ratifical-os umas vezes sob o ardente sol tropical, no meio das exhalações mephiticas dos pantanos, em regiões onde o cholera é endemico, e noutras lutando com extraordinarios incommodos e contrariado não poucas vezes pela rudeza dos indigenas, que não apreciavam nem comprehendiam a vantagem de semelhantes estudos, não admiramos unicamente o homem de sciencia, mas o intrepido explorador que para a realisação do seu plano e para gloria do seu paiz affrontou e venceu tamanhas vicissitudes.

Não póde nos estreitos limites d'um artigo e em um jornal de pequenas dimensões esboçar-se, ainda que de leve o plano d'esta vastissima obra: com mais larga extensão e melhores tintas fez valer a importancia d'este livro o sr. Pinheiro Chagas, nos artigos publicados na *Illustração Portugueza* em Julho do anno passado, tendo por epigraphe —*Os grandes portos commerciaes*. O seu juizo critico está feito, pois, por mão de mestre, e, se ousamos ainda fallar a seu respeito, bem sabemos que pouco póde accrescentar aos primores do seu estylo a rude e singella voz da amizade.

Consta a obra do distincto engenheiro de dois volumes, tendo o primeiro 544 paginas e o segundo 631 e um album annexo de 66 estampas, relativas aos diversos portos.

Descrevem-se no primeiro volume os portos de Boulogne-sur-mer, Calais, Dunkerque, Rouen, Havre, Saint Nazaire, Marselha, Cette, Boccas do Rhodano e porto de S. Luiz, Toulon, Bordeus, Anvers, Flessingue, Amsterdam, Ymuiden, Rotterdam, Hamburgo, Genova, Veneza, Napoles e portos das proximidades, e Messina. Trata no segundo dos portos de Trieste, Londres e rio Tamisa, Tyne e Wear, Glasgow, Greenock e rio Clyde, Liverpool, Birkenheed e rio Mersey, Southampton, Canal de Suez e portos de Port-Said e Suez, Saigon, Pondechery, Hong-Kong, Singapura, Pinang ou George-Town, Colombo, Bombaim, Madrasta, Calcuttá, Aden, Batavia e Priok. Construcção, exploração e policia dos portos commerciaes. Irrigações na India.

É precedida a descripção de cada porto de uma noticia historica, sendo extremamente agradavel a sua leitura, mesmo para os que são alheios á sciencia do engenheiro: seja na verdade qual fôr a profissão ou as predilecções litterarias do leitor, não póde deixar de extasiar-se deante das conquistas realisadas pela intelligencia e pelo trabalho do homem, vencendo a natureza nos mais rudes combates e adaptando á sua vontade condições physicas e geologicas, que parecia estarem destinadas a permanente revolta.

Vencem-se, porém, e sujeitam-se essas forças, que se julgavam indomitas: se é difficil o accesso a um porto a navios de grande arqueação, construem-se canaes e *jetées*, que permittam a entrada ás maiores embarcações; se o assoriamento das barras ou dos canaes é permanente, trabalham as dragas, que os limpam e tornam navegaveis; e se variam as suas condições podem as descargas d'agua, devidamente reguladas, manter a profundidade devida; se é desabrigado o porto, offerecendo pouca segurança aos navios que ahi pretendem recolher-se, as docas e bacias de maré fornecem-lhe o desejado abrigo: se é emfim mais util e mais commodo que se effectue a carga e descarga dos navios em um nivel muito superior ao do mar, vem as eclusas realisar esse desejo.

Tudo isto é grande e assombroso! e admirando taes maravilhas do progresso sentimos a natural curiosidade de saber como ellas se realisaram: a este desejo satisfaz plenamente o distincto engenheiro, e, ao passo que descreve, explica e critica as obras já feitas ou os projectos a executar, não esquece os nomes dos engenheiros distinctos e dos especialistas notaveis, que dotaram a humanidade com taes melhoramentos.

Ao lermos esta apotheose do trabalho, estas nobres conquistas, em que ao espirito guerreiro sobreleva o espirito civilisador, ou para melhor dizer em que a verdadeira gloria tem por objectivo vencer a natureza e não a humanidade, forma-se uma ideia mais vasta e grandiosa da missão do homem sobre a terra.

Como ficam longe de nós essas luctas prolongadas e assoladoras, em que a actividade, os capitaes, as forças vivas das nações se empregavam exclusivamente na guerra, e em que só eram gloriosos os feitos militares! No tenebroso mar dos perigos e dos naufragios não brilhava á nsute nenhuma luz amiga, que podesse servir de guia ou de esperança ao pobre navegante, poderia brilhar talvez rapidamente o sinistro clarão d'algum tiro de peça, que fosse levar a destruição e a ruina ás populações indefezas; no mar alto ou nas costas, os piratas e os flibusteiros exerciam livremente a rapina, e hoje, exterminados os salteadores que infestavam os mares, por toda a parte os pharoes, as phanaes e as boias luzentes guiam e protegem as pacificas transacções do commercio e da industria.

E lá vão seguindo a longa rôta, deixando apoz si uma luminosa esteira, os impavidos mensageiros das permutações e das trocas, não só dos artefactos e dos generos, mas, o que é mais ainda, dos sentimentos e das ideias, que derruindo velhas antinomias e velhos preconceitos, preparam num futuro mais ou menos longinquo a paz universal.

Fallando d'alguns portos da India ingleza, que outr'ora nos pertenceram, revella o sr. Loureiro os seus vastos conhecimentos historicos, alliados a um nobre e elevado patriotismo, que se manifesta não em doestos e estereis declamações, mas numa viril e sensata comprehensão dos nossos antigos erros. Desejariamos transcrever uma parte dos capitulos, onde o illustre engenheiro trata de Bombaim, Calcuttá, Malaca e outras cidades, que antigamente estiveram sob o dominio portuguez, mas falta-nos o espaço, muito embora nos sobeje a vontade de reler tão instructivas e deleitosas paginas.

O ultimo capitulo d'esta obra, a que sem lisonja podemos chamar monumental, trata do systema das irrigações na India e só por si dava grande honra ao seu auctor. As curiosidades historicas e os dados estatisticos alliam-se como em todos os outros capitulos, aos estudos technicos, que especificadamente descreve e analysa.

Ao mesmo tempo e parallelamente a estes graves estudos escrevia o diario interessantissimo das suas viagens, que actualmente está passando a limpo e em breve teremos o prazer de ver impresso, editado por uma importante livraria franceza.

Terminada a leitura d'estes livros, sem fallar d'outras interessantissimas memorias anteriormente publicadas, não podemos deixar de notar que nenhum interesse pecuniario proveiu ao auctor d'estas suas publicações officiaes: alguns exemplares para offerecer aos amigos e mais nada. Ora, hoje que é tão rara e singular esta isenção, permitta-nos a modestia do auctor frisar bem este desprendimento, que, junto a um trabalho continuo e indefesso, constitue a feição predominante do seu elevado caracter.

A. DAS NEVES E MELLO.

Correspondencia de Lisboa

O carnaval correu semsaborão, como acontece todos os annos. Muitos fogem para Cintra e outros suburbios, só de proposito para o não aturar. Houve entretanto uma novidade que se nos affigura será o primeiro golpe dado nos brinquedos brutaes carnavalescos: —foi a batalha das flores. O dia em que ella se verificou, na segunda feira gorda, esteve tristonho e chuvoso e o sol por vezes nos appareceu, como que a furto, parecendo dizer-nos: — Olhae para essas flores que sem mim, o astro radiante do dia, nada valem. Vêde se lhes encontraes a belleza das suas côres vivazes, a fragancia dos seus aromas. Reparae nessas formosas mulheres borrifadas pelas bisnagas do ceu: o que valem ellas sem um sorriso meu que lhes illumine a alvura do rosto, lhes realce o aveludado dos labios, o fulgor dos olhos, o dourado das transas? Depois... o sol escondia se, vinha uma batega d'agua que inundava as equipagens, enxarcava os ramos de camelias e os mascaras com uma presistencia cruel.

Entretanto, apesar da chuva, appareceram muitos carros enfeitados vistosamente, e replectos de flores, distinguindo-se a *carruagem-corbeille* da familia Burnay e o lindissimo galhão que, com a sua marinhagem trajando de branco, fazia optimo effeito. Algumas damas apresentaram-se mascaradas, symbolisando malmequeres, camelias e açucenas; verdadeira novidade que muito agradou. O povo divertia-se bisnagando e atirando com tremoços ás bellas mascaras, que lhes retribuiam com punhados de flores, confeitos, amendoas e rebuçados. Bonito! Pena foi o dia não se proporcionar, obstando a que na batalha tomassem parte muitas outras equipagens riquissimas, que estavam para apparecer na Avenida, e entre ellas a de sua magestade a rainha que não compareceu. Esta festa produziu 1:171$000 réis, que serão applicados para a construcção de um hospital para phtysicos.

O dia de terça feira esteve lindissimo, mas, como havia esfriado o enthusiasmo, as mascaras escassearam.

Theatros e bailes: tudo cheio. O novo theatro da Avenida que se inaugurou no sabbado gordo é impossivel e deve ser condemnado.

É fundo, muito alto, esguio e acanhado. O botequim fica num subterraneo! Para passeio dos espectadores dos camarotes de segunda ordem ha uma *saleta* com 3 janellas que deitam para a Avenida. Escadas e corredores estreitissimos. Emfim se alli houver um incendio, não escapa ninguem. E dá se como segura uma casa d'estas!

No novo Colyseu tambem houve baile. Este Colyseu, apesar de bonitinho e bem illuminado, é egualmente perigoso, porque é pequenissimo e tem os corredores muito acanhados... E eis como se estão fazendo as novas casas de espectaculo em Lisboa, onde a população tem augmentado extraordinariamente e onde os theatros se acham, de ordinario, quasi sempre cheios!.. Oxalá que não tenhamos de lamentar qualquer sinistro, que nestes casos seria uma verdadeira catastrophe.

—Pinheiro Chagas acha se muito melhor, a aphasia desappareceu e o pulso conserva-se regular. O seu estado porém ainda inspira muito cuidado, porque, como sabe, as doenças cerebraes são muito traiçoeiras. Parece que a região craneana ficou um tanto offendida.

—Tem estado em exposição no salão nobre do palacio do municipio, os quadros a concurso—*Vasco da Gama partindo para a descoberta da India*. Não tive occasião de ir ver essa collecção de *onze quadros*, que tantos foram os concorrentes, mas dizem-me que á excepção de 3, que eram regulares, o resto estava abaixo de toda a critica. O assumpto porém é que nos parece fôra mal escolhido. A partida de Vasco da Gama foi o *meio*, o *fim* foi a descoberta e essa é que deveria figurar no quadro ornamental do salão. Na partida nada podia dar-se de grandioso, mas sim no descobrimento do caminho das Indias orientaes, rodeando a Africa descoberta, realisada em 20 de Maio de 1498, isto é, 10 mezes depois do embarque de Vasco da Gama nas aguas do Tejo.

Um pintor eximio que me honra com a sua amizade, tinha esboçado um quadro primoroso na ideia e na forma, representando a *descoberta da India pelos portuguezes*.

Representa este el-rei D. Manoel, sentado no throno, rodeado de toda a sua luzida côrte. No segundo plano Vasco da Gama descerra uma cortina e mostra, ao rei, attonito, que quasi se levanta do throno, e á côrte maravilhada, mostra-lhes a *India* representada numa formosissima mulher que tem na dextra um sceptro de ouro e na sinistra um cofre do mesmo metal cheio de preciosidades. Aos pés da India jazem espalhados alguns dos melhores specimens da fauna e da flora indianas. Ao fundo do quadro vê-se o mar das Indias, aonde fluctuam os galeões e caravellas portuguezes. Esplendido. Este quadro não foi apresentado por ir de encontro ao programma do concurso, d'onde resulta que as taes *partidas* são dignas que a camara lhes faça a *partida* de não as classificar, abrindo novo concurso como me parece terá de acontecer. Para não avultar esta correspondencia não entro na descripção d'esses quadros, o que o faria sorrir, bastará dizer que um d'elles representa os galeões da armada com olhos de peixe... Isto nem ao diabo lembra.

—Começam no 1.° do proximo mez os descontos das decimas pessoaes (de renda de casas) nos empregados publicos. Por curiosidade vou apresentar um exemplo do que fica a um empregado da secretaria do ministerio das obras publicas.

Tem elle de ordenado mensal 25$000 réis. Paga por desconto no recibo mensal as seguintes verbas:

Imposto de rendimento..........	250
Caixa de aposentações..........	1$250
Direitos de mercê..............	4$050
Emolumentos e sello pela nomeação..........................	1$150
Decima de casas................	13$215
Sello do recibo................	30
Somma......	19$945

Note-se que na *decima da renda* estão incluidos outros impostos, taes como impostos de viação, ou districtaes, sello de arrendamento, sello de conhecimento e 9 por cento de addiccionaes (3 % do decreto de 3 de Novembro de 1860, e 6 % da lei de 27 de Abril de 1882)—uma montanha!...

Vem pois a receber dos 25$000 réis de ordenado apenas 5$055 réis!!...

E depois d'isto venha exigir-se ao empregado que seja assiduo, trabalhador e sollicito no cumprimento dos seus deveres... Pois não foste!..

Ainda o povo póde levantar-se em massa, fazer tumultos e não pagar medidas injustas e vexatorias, mas o pobre empregado publico tem de aguentar e cara alegre, senão vae para o meio da rua, ou é transferido para cascos de rolha.

Em todo o caso sempre *questão de rolha*, que não nos admiraria se fosse no tempo do absolutismo. E ainda ha quem diga que os empregados estão muito bem pagos. Bem pagos, sim senhor: eis ahi um com 25$000 réis que só recebe a quinta parte! E como este ha grande numero.

S. P.

O CONIMBRICENSE de 21 de Fevereiro de 1888

NOTICIARIO

Gymnasio de Coimbra—Esta florescente e utilissima sociedade fará pela primeira vez neste anno em publico os seus trabalhos, dando um sarau de gymnastica e esgrima, no vasto salão da Associação dos Artistas, em a noite de 25 do corrente.

Trabalharão em torniquete, parallelas, trapezios, e argolas, differentes socios, e haverá tambem assaltos ao florete e ao sabre e atiradores á bala.

Ás sympathias que inspiram os amadores artistas e aos muitos desejos que ha de os ver trabalhar, accresce a circumstancia do producto das entradas no sarau ser destinado ao cofre da Associação, para sem *deficit* poder occorrer ás extraordinarias despezas que em breve tem de fazer, especialmente com o mausoleu á memoria do seu principal fundador, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, divida sacratissima que ainda não foi paga.

Por todos estes motivos cremos que chegará a haver difficuldades para obter bilhete para o brilhante sarau, pois sabemos haver já muitos pedidos.

Comicio operario —No domingo houve nesta cidade um comicio da classe operaria, no qual se resolveu representar á camara dos pares contra o projecto de lei das licenças.

Antonio José Alves Borges —Recaiu o nosso antigo amigo o sr. Antonio José Alves Borges, abastado negociante e proprietario d'esta cidade. É grave o seu estado. Muito estimaremos o restabelecimento do nosso amigo.

Procissão do Senhor dos Passos—No proximo domingo haverá a costumada procissão da veneranda imagem do Senhor dos Passos, da Sé Cathedral para a sua egreja da Graça.

Missa do Senhor Jesus — No domingo ultimo celebrou-se na egreja da Graça, missa do Senhor Jesus, a musica vocal e instrumental, e continuará todos os domingos da presente quaresma, pelas 5 1/2 da manhã.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim dos Santos Campos, filho de José dos Santos Campos e Joaquina Alves Coelho, de Barcouço, de 20 annos. Falleceu de ulceras, no dia 12.

Libania Thomasia d'Almeida, de Penadone, de 78 annos. Falleceu de lesão cardiaca, hemorrhagia cerebral, no dia 14.

Maria da Conceição, filha de Angelo de Freitas e Maria de Freitas, de Maiorca, de 30 annos. Falleceu de artherite supurada, no dia 14.

Rosa de Jesus, filha de Luiz Carapeta e Maria de Jesus, de Pedrogão Grande, de 62 annos. Falleceu de schlorose da espinal medulla, no dia 16.

Maria Emilia da Luz, filha de Antonio Gomes e Brites Angelica, de Aveiro, de 72 annos. Falleceu de pneumonia chronica, no dia 17.

Antonio, filho de Antonio Chrysostomo e Maria da Encarnação, de Coimbra, de 15 dias. Falleceu de enterite, no dia 17.

Dr. Albino Augusto Giraldes, filho do bacharel José Joaquim Nunes de Moraes, do Porto, de 62 annos. Falleceu de insuficiencia aortica e mitral, no dia 17.

Theresa de Jesus, filha de José Maria de Jesus Almeida e Maria da Conceição Marques, de Coimbra, de 5 annos. Falleceu de encephalite, no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:534.

Camara dos deputados — Continuou hontem a discussão do codigo commercial.

Pinheiro Chagas — Proseguem felizmente as melhoras do sr. Pinheiro Chagas.

Congresso agricola — Abriu-se hontem em Lisboa o congresso agricola. Era numerosa a concorrencia de delegados. Estavam presentes o principe real D. Carlos, infante D. Affonso, presidente do conselho, e ministros da fazenda e obras publicas.

Presidiu o sr. D. José de Saldanha, que leu um relatorio. Depois d'elle fallaram os srs. presidente do conselho, Pinto Coelho, ministros das obras publicas e fazenda.

AOS SURDOS

Uma pessoa curada de 23 annos de surdez e de zumbidos de ouvido por um remedio simples, enviará gratis a sua descripção a quem dirigir o pedido a Nicholson, 4, rue Drouot, Paris.

Vinho de Bugeaud tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

Venda e arrendamento

19 NA PRAÇA DO COMMERCIO ha dois excellentes bilhares, com todas as suas pertenças, já promptos a funccionar, num magnifico e vasto salão da casa n.os 22 e 23, 1.° andar, com communicação por uma bonita loja.

Quem pretender comprar e queira arrendar a casa falle com Pedro Gomes Leite, no Arnado.

VENDA DE CASAL

18 VENDE-SE um no sitio de Marrocos, pertencente ao dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, que se compõe de casa de habitação, terra de semeadura e arvores de fructo. Tem dois bons nascentes. Para tratar Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello.

17 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Cruz de Coimbra faz publico que no dia 1 do proximo mez de Março, pelas 3 horas da tarde, na sachristia da egreja matriz da mesma freguezia, dá de arrendamento, a quem mais offerecer, as casas da torre de Santa Cruz, que podem servir para armazens ou quaesquer outras arrumações.

Coimbra, 10 de Fevereiro de 1888.

O presidente,
Abel Ferreira das Neves Elyseu.

Licor depurativo vegetal iodado do MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DA MISERICORDIA

Tabella n.° 35—Maria do Patrocinio, filha de José da Fonseca e de Maria Lopes Ribeiro, natural de Villa Real, residente no Porto, criada de servir.

DIAGNOSTICO: *Stomatite syphilitica*; as gengivas acham-se ulceradas, ha bastante salivação, mau halito, grandes dôres de cabeça. Ha um anno que tinha contraido um *cancro duro syphilitico*.

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* no dia 19 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES—Dia 21 de Junho: Tem menos salivação, as gengivas apresentam-se com bom aspecto. Tem mais appetite; continuam as dôres de cabeça e da bocca.

Dia 22: As dôres de cabeça teem diminuido, e as gengivas vão cicatrizando, todavia o mau halito continua.

Dia 23: As dôres de cabeça, que tinha havia um mez, desappareceram.

Dia 24: A doente continua melhor, não voltaram as dôres de cabeça. Não sente dôres na bocca.

Dia 29: Está melhor.

Dia 4 de Julho: As gengivas estão quasi cicatrizadas.

Dia 12: Obteve alta. Acha-se curada.

Esteve *vinte e tres dias* em tratamento pelo *Depuratico*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

EDITAL

15 A COMMISSÃO do recrutamento de este concelho faz saber que de hoje em diante celebrará as suas sessões todos os sabbados de cada semana, em uma das salas dos paços municipaes, pela 1 hora da tarde; e que alli se recebem todos os dias, das 10 horas ás 3 da tarde, quaesquer esclarecimentos ácerca do serviço do recenseamento.

Coimbra e paços do concelho, 17 de Fevereiro de 1888.

O presidente da commissão,
Luiz da Costa e Almeida.

14 ANTONIO GOMES RIBEIRO está encarregado de vender 3 pipas de vinho tinto, de Ançã. Quem as pretender comprar póde dirigir-se á casa do annunciante, na rua da Moeda, n.° 70.

PORCOS DO ALEMTEJO

13 FRANCISCO ANTUNES BARREIRA & C.ª participam ao publico conimbricense, que em vista de grandes compras que fizaram vendem porcos a 2$100 réis cada 15 kilos, pesados vivos e á porta do matadouro d'esta cidade.

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 50

ESQUINA DA RUA GENERAL CAMARA

Secção predial

12 PELA liquidação da Companhia Tranquillidade, assumiu o Banco Commercial do Rio de Janeiro as transacções effectuadas pela mesma Companhia, resolvendo a administração do mesmo Banco crear uma secção especial para, de conformidade com os seus estatutos, continuar com identicas operações.

Encarrega-se, mediante commissão, de administrar propriedades sitas nesta côrte ou na cidade de Nitheroy, promovendo o seu aluguel ou arrendamento, diligenciando o pontual pagamento, occorrendo aos concertos e reparos a bem de sua conservação, satisfazendo em tempo as contribuições fiscaes, e segurando-as contra os riscos de fogo.

Poderá tambem emprestar sobre hypotheca de predios sitos na cidade do Rio de Janeiro, e sobre os que, para produzir rendas, precisarem de reparos ou reconstrucção.

Incumbe-se do recebimento de juros e dividendos de apolices, acções e outros titulos, da compra e venda dos mesmos e de quaesquer bens ou propriedades; da arrecadação e liquidação de heranças e da guarda de titulos ou valores.

Abre conta corrente aos seus committentes residentes no Brazil, ou no estrangeiro, pela taxa de juros e condições que forem convencionadas. cumprindo ordens e instrucções.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1887. — *A. P. de Andrade*, gerente.

Este Banco, com doze mil contos de capital, e realisado nove mil, tem em conta de reserva e lucros suspensos cerca de dois mil e oito centos contos de réis.

Queijo da Serra da Estrella

11 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14—Rua da Annunciada—16
Rua de S. Bento—420
LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

10 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

Venda de propriedades

9 NO DOMINGO, 26 do corrente, ao meio dia, na loja de José Correia Lemos, rua de Ferreira Borges, n.º 15, se vendem os seguintes predios:

Umas casas com quintal grande na rua dos Banhos, na Figueira da Foz.

Outras casas com quintal na mesma cidade e na rua da Lomba.

Em Coimbra:—Um casal no Cidral.

Umas casas e quintal grande nas Lages.

Casas e quintal em S. Martinho do Bispo.

Casas e casa de lenha e uma leira de terra em S. Martinho do Bispo.

Pinhal e castanheiros na Mizarella.

Meio pinhal na Portella da Rocha.

Parte de uma quinta em S. Martinho de Arvore.

Aos industriaes e commerciantes

8 ANNUNCIA-SE que os pintores Antonio Elysen e Manuel de Campos, recebem qualquer proposta de annuncios para serem pintados no panno de bocca do theatro de D. Luiz.

Prestam-se todos os esclarecimentos para a realisação de qualquer contracto, no mesmo theatro, desde as 8 horas da manhã até as 6 da tarde.

Acceitam-se annuncios até ao dia 28 do corrente.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

LAMPREIAS VIVAS

6 MANOEL DA CONCEIÇÃO NINGRE, morador na rua das Azeiteiras, n.ºs 7 e 9, com deposito nas Ameias, satisfaz qualquer encommenda já hora, tanto de dia, como de noute, e por preços commodos.

5 VENDE-SE uma casa em Montemór-o-Velho, na rua do Padre Ferrença. Quem lhe convier póde ir tratar com seu dono o sr. José Antonio de Oliveira, da cidade de Coimbra, morador na rua da Alegria, 83 a 85.

Capsulas de Quinina
de **PELLETIER**

Hoje não ha quem ignore que PELLETIER é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os médicos, por ser inteiramente pura, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes e paludosas**, a **gota** e **rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que sussa a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é comprommettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona***. Cuidado com as imitações.

A Venda: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO
de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:226		COIMBRA—SABBADO 25 DE FEVEREIRO DE 1888	Anno XLI	

A imprensa periodica

A liberdade de imprensa é uma grande instituição. Pela livre manifestação do pensamento se propagam os conhecimentos, se instrue o povo, se combatem os abusos, se advoga a causa dos opprimidos.

Por isso mesmo que essa instituição tem tal importancia é que se torna censuravel que haja quem a desvirtue, fazendo com que por ella se não obtenham os proficuos resultados, que ha direito a esperar do seu uso bem regulado.

Defensores extrenuos como sempre fomos d'esta nobilissima instituição, pela qual nos temos sacrificado, tanto mais por esse motivo deploramos que no jornalismo se pratiquem abusos e até crimes, condemnaveis pelas leis e pela moral.

Quando vemos que se pretende atacar a independencia do jornalismo, por vias de facto, ou por arbitrariedades de qualquer dos poderes publicos, não hesitamos em sair a campo em sua defeza.

Se um periodico pratica algum acto contrario á lei é tambem pela lei que deve ser punido, e não por meio da violencia.

Nesta conformidade, quando em Dezembro do anno findo recebemos de Mafra uma exposição da redacção do *Jornal de Mafra*, em que se relatavam as aggressões que lhe haviam sido feitas, o que com outros manejos o obrigavam a temporariamente suspender a publicação do mesmo periodico, protestamos logo no *Conimbricense* de 13 d'esse mez contra as violencias de que se queixava o *Jornal de Mafra*.

Ora se então defendemos o *Jornal de Mafra* é hoje do nosso dever condemnar o recente procedimento do mesmo periodico; porque se combatemos as violencias e arbitrariedades é em defeza da razão e da justiça, e não para favorecer os abusos e a immoralidade.

Temos presente um numero do *Jornal de Mafra*, de 12 do corrente, que excede tudo que se possa imaginar de mais torpe e indigno!

As obscenidades e os insultos pessoaes vão além do que os nossos leitores possam imaginar!

Aquillo não é liberdade de imprensa, é a mais impudente affronta do decoro, da moral e da lei!

Então um periodico nestas condições ha de entrar na casa de uma familia? É para isto que se instituiu a liberdade de imprensa?

Se defendemos o *Jornal de Mafra* quando o vimos aggredido, tambem agora do modo mais formal e positivo condemnamos o seu indigno procedimento, com respeito ao que se lê em o numero a que nos referimos.

Não procedendo assim ficariamos moralmente coniventes com tal indignidade.

A liberdade de imprensa não é para proclamar o roubo, o incendio e o assassinato, como fazem os anarchistas; nem para usar a linguagem dos mais immundos lupanares como o *Jornal de Mafra*, e outros periodicos que seguem essa escola immoralissima.

*

E já que precisámos de fallar neste objecto aproveitamos a occasião para tocar noutro ponto que com este tem relação.

Na cidade do Porto, a segunda do paiz em população e importancia, estão-se vendendo publicamente e com pleno consentimento de todas as auctoridades os livros mais obscenos, acompanhados de estampas torpissimas.

Estas publicações, vista a sua franca exposição, tem, como é de suppôr, rapida extracção, principalmente entre a mocidade.

Isto já por si é altamente condemnavel; mas pratica-se na mesma cidade do Porto outro facto que temos na conta de mais repugnante.

Alguns periodicos, considerados geralmente como dos mais importantes do Porto, e que por isso mesmo deviam timbrar em serem graves no seu modo de proceder, prestam-se a praticar o acto torpissimo e indigno de publicar nas suas columnas os annuncios para a venda d'aquelles livros infamemente obscenos!

Era muito que algum periodico de pouca importancia praticasse esse facto; mas que os primeiros periodicos d'aquella cidade não duvidem manchar-se, convidando tacitamente o publico a ir comprar aquelles livros immoralissimos e torpes, não o acreditariamos se frequentemente o não tivessemos visto!

Se não temos a auctoridade sufficiente para impor o nosso parecer, ao menos cumprimos o nosso dever dizendo com todo o desassombro o que sentimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RODRIGUES DE GUSMÃO

Em a noute de terça para quarta feira ultima falleceu nesta cidade o sr. bacharel Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, bem conhecido pela sua vasta erudição e conhecimentos não vulgares.

Nasceu o sr. Gusmão no dia 6 de Janeiro de 1815 no logar do Carvalhal, concelho de Tondella.

Tendo apenas 2 annos de edade veiu para Coimbra, e apezar da modicidade de fortuna de seus paes não poupou diligencias para estudar.

O seu primeiro destino era para a vida ecclesiastica, chegando a tomar ordens menores; porém com a queda do governo absoluto e restauração do governo liberal desistiu d'essa carreira, e tratou de seguir os estudos medicos.

Matriculou-se nos primeiros annos de Mathematica e Philosophia, como preparatorios para aquelle curso, em 1835.

Em 1839 matriculou-se no 1.º anno de Medicina, e formou-se em 30 de Julho de 1844.

Foi sempre estudante muito distincto, sendo como tal classificado nos differentes annos que frequentou.

Recebeu as melhores informações, tanto ácerca de *procedimento e costumes*, como em *merecimento litterario*.

Por decreto de 15 de Maio de 1845 foi provido no logar de medico e vice-provedor de saude do concelho de Alpedrinha, e commissario dos estudos e reitor do lyceu nacional de Castello Branco, por carta regia de 6 de Junho de 1853.

No anno de 1855 pediu a exoneração do seu cargo, a fim de satisfazer ao convite e instancias dos principaes cavalheiros de Portalegre, para ir alli estabelecer-se.

Nessa cidade exerceu por alguns annos interinamente o logar de delegado de saude, até ser definitivamente nomeado para esse cargo por decreto de 14 de Julho de 1869.

As suas publicações, tanto litterarias, como scientificas, feitas quer em opusculos avulso, quer em periodicos, são numerosissimas, e o seu catalogo completo seria muito extenso.

Era incansavel trabalhador e deixou sobejos documentos das suas fadigas e estudos.

Ha annos tinha vindo para esta cidade, a fim de dirigir a educação de seus filhos; e ainda aqui, apezar da sua edade não deixou de dar provas dos seus conhecimentos, publicando numerosos artigos na *Coimbra Medica*.

O sr. Gusmão era socio correspondente da Academia real das sciencias e da real Associação dos architectos e archeologos portuguezes, e socio honorario do Instituto de Coimbra.

O seu cadaver foi d'esta cidade conduzido para Portalegre.

A falta do sr. Gusmão nas lettras patrias ha de ser com razão muito sentida.

Acompanhamos a familia do fallecido no seu justo pezar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES

Na quarta feira, pela uma hora da tarde, falleceu o nosso amigo o sr. Antonio José Alves Borges, negociante e proprietario dos mais abastados d'esta cidade.

Em 1814, na edade de 11 annos e meio, veiu de Mondim de Basto, sua terra natal, para casa de seu tio João Antonio Bonito, negociante de pannos na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz.

Passados alguns annos foi para caixeiro do negociante de ferragens, Antonio José Lopes, na mesma rua.

Por occasião da revolução liberal de 1828 escapou de ficar compromettido, porque nos depoimentos da devassa as testemunhas referiam-se vagamente a um dos caixeiros de Antonio José Lopes, sem lhe designarem o nome; e egualmente porque o escrivão do crime, Francisco Joaquim, não procedeu á investigação judicial de qual dos caixeiros era.

Em 1830 estabeleceu-se o sr. Borges com loja de ferragens ao fundo da rua do Coruche, na loja onde agora está com estabelecimento do mesmo genero o sr. Antonio José Lopes Guimarães, e onde até pouco tempo antes tinha estado o negociante de mercearia Antonio José Teixeira de Araujo, pae do nosso amigo o sr. conselheiro Antonio José Teixeira, o qual havia ido preso para Almeida, e alli falleceu.

Depois de 1834 fez o sr. Borges construir o grande predio na rua do Coruche, onde morava e falleceu.

Quando em 1858 se procedeu ao alargamento da rua do Coruche comprou o sr. Borges uma grande extensão de terreno na mesma rua, fazendo alli construir muitos predios.

Foi o sr. Borges vereador da camara municipal de Coimbra no biennio de 1850 e 1851; e em Novembro de 1865 foi novamente eleito vereador da mesma camara.

Quando por decreto de 1 de Agosto de 1862 foi dissolvida a camara municipal d'esta cidade, sendo nomeada uma commissão para gerir interinamente os negocios do municipio, fez o sr. Borges parte d'ella na qualidade de fiscal.

Egualmente foi o sr. Borges membro do conselho de districto.

Na gerencia da camara de 1855 a 1856, sendo o sr. Borges thesoureiro do municipio, fez o adiantamento de sommas importantes á camara, para as obras municipaes, sem interesse algum.

Durante muitos annos foi o sr. Borges membro da direcção do Asylo de Mendicidade, prestando a este estabelecimento de caridade numerosos e relevantes serviços; e de quanto por elle se interessava deu mais uma prova no seu testamento, legando-lhe em inscripções a quantia de 3:000$000 réis.

Além d'esse deixou outros legados, que vão mencionados em o noticiario d'este periodico.

Foi presidente da assembléa geral da Associação Commercial de Coimbra, e desde 1858 era socio do Monte-pio Conimbricense, exercendo o cargo de presidente da direcção nos annos de 1863 e 1864.

As pessoas que avaliavam o sr. Antonio José Alves Borges apenas pelo seu habito perseverante de rigorosa economia desconheciam os actos que praticava em protecção de muitas pessoas, com quem sympathisava pelo seu amor ao trabalho, principalmente na classe artistica.

Se não fosse a circumstancia de ainda viverem alguns d'aquelles a quem o sr. Borges auxiliava publicariamos aqui alguns factos, por onde se veria quaes os beneficios por elle prestados, é que muitos se ignoram. Não deixaremos, porém, pela sua especialidade de mencionar alguns d'elles.

O negociante de ferragens Antonio José Lopes, de quem foi caixeiro o sr. Borges, falleceu sem meios de fortuna, e deixou dois filhos, Antonio José Lopes e Adriano José Lopes.

O sr. Borges, como testemunho de gratidão e reconhecimento ao seu antigo patrão, forneceu os meios ao Antonio, que tinha uma extraordinaria vocação para o desenho, para frequentar em Lisboa as aulas da Academia de Bellas Artes, mas elle infelizmente veiu fallecer prematuramente a Coimbra, de tysica; e ao Adriano egualmente auxiliou com os meios necessarios para frequentar a Faculdade de Medicina, em que se formou no anno de 1846, indo depois para Evora, onde por muitos annos exerceu o cargo de professor de geometria no lyceu d'aquella cidade, adquirindo ahi uma razoavel fortuna e legando por sua morte uma propriedade á Sociedade Philantropico-Academica de Coimbra.

Pelos seus repetidos donativos á Associação dos Artistas de Coimbra foi pelo conselho administrativo da mesma Associação nomeado *socio benemerito*.

Era o sr. Borges um dos tres nossos amigos, que todos os annos nos tem coadjuvado nos soccorros que costumamos distribuir, por muitas familias necessitadas, no dia 8 de Maio, anniversario da entrada do exercito liberal em Coimbra.

Pelas suas grandes relações commerciaes era o sr. Borges agente em Coimbra da *Companhia geral de credito predial portuguez, Banco de Portugal* e *Banco Ultramarino*, de Lisboa; e do *Banco União* e *Caixa filial do Banco de Portugal*, no Porto; além de outras casas commerciaes.

O sr. Borges foi casado pelo longo espaço de 55 annos, com a ex.ma sr.a D. Maria Cecilia Augusta Borges, que ainda vive.

D'esta caridosa senhora, que nasceu na mesma rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, onde reside, era irmão o sr. Luciano Simões de Carvalho, o qual indo na sua mocidade para o Porto, ahi foi negociante, presidente da camara municipal, e proprietario e um dos redactores dos periodicos o *Amigo do Povo* e o *Diario Mercantil*.

Do casamento do sr. Borges com a ex.ma sr.a D. Maria Cecilia não houve descendencia.

Muito sentimos o fallecimento do nosso amigo e damos os pezames a toda a sua familia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SIMÃO MARIA D'ALMEIDA

Falleceu na quinta feira, em resultado de uma molestia cruelissima, o sr. bacharel Simão Maria d'Almeida, administrador d'este concelho de Coimbra.

O sr. Simão Maria d'Almeida era natural de Cellas, suburbios de Coimbra, e filho do sr. Manoel Rodrigues de Almeida, proprietario d'aquella localidade.

Matriculou-se no 1.º anno da Faculdade de Direito em 1838, e fez a formatura em 1843.

Exerceu em 1853 o cargo de administrador do concelho de Miranda do Corvo.

Posteriormente foi eleito deputado, pelo circulo de Penella, pertencendo ao partido regenerador.

Veiu para esta cidade exercer a advocacia, e por fallecimento do tabellião, o sr. Antonio de Padua e Oliveira, obteve por concurso o mesmo emprego.

Tambem por alguns annos foi vogal da commissão districtal.

Tinha ultimamente sido nomeado administrador do concelho, cargo que pouco tempo chegou a exercer.

O sr. bacharel Simão Maria d'Almeida era dotado de excellentes qualidades, sendo estimado por todas as pessoas. Não deixa um unico inimigo.

Ao contrario de muitos individuos que enriquecem pela politica, foi a mesma politica que em grande parte concorreu para a declinação da sua fortuna.

Á familia do nosso amigo damos os mais sentidos pezames.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O Commercio do Minho

Do nosso collega do *Commercio do Minho*, de Braga, transcrevemos o seguinte:

AO «CONIMBRICENSE»

Ha tempos que não nos visita este collega, que d'antes nos honrava com a permuta.

Lemos, porém, no *Jornal da Manhã*, de 16 do corrente, um artigo transcripto da folha do sr. Joaquim Martins de Carvalho, e d'elle destacamos o seguinte:

«Se em geral stigmatisamos toda a aggressão, seja a quem fôr, muito especialmente condemnamos todo o ataque ao livre exercicio da manifestação do pensamento.

Bem insuspeito somos relativamente ao partido miguelista; e comtudo ha tempo lavramos neste periodico o mais decidido protesto contra o attentado praticado em Braga, feito ao redactor miguelista e á imprensa do *Commercio do Minho*. E não obstante este periodico, em recompensa do nosso procedimento, nos ter insultado ha poucos dias, da maneira a mais vil e indigna, não nos arrependemos do que fizemos. A liberdade está para nós acima de tudo.»

Devemos uma satisfação ao sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*.

A redacção d'este jornal não escreveu ainda uma linha sequer, que envolvesse o menor insulto ao caracter do collega.

A proposito da *Circular* do sr. arcebispo de Larissa, foi publicado neste jornal um artigo d'um nosso talentoso collaborador, em que se defendia aquelle prelado e se faziam allusões menos airosas para o sr. Martins de Carvalho.

Rigorosamente, não póde chamar-se *insultos* ás allusões a que nos referimos; todavia, confessamos que não nos agradou a linguagem do artigo, que podia muito bem defender o sr. arcebispo de Larissa, combater mesmo as ideias do sr. Martins de Carvalho, sem offender a susceptibilidade d'este jornalista.

Razões especialissimas, porém, motivaram a publicação do artigo na sua integra, e nem nós nos atreveriamos a mudar uma virgula num escripto que, um pouco imprudente embora no que diz respeito a allusões pessoaes, trazia comtudo o *placet* auctoritario do punho habilissimo que o firmou.

Convictos de que nunca poderiamos estabelecer uma paz perfeita, entre as ideias avançadamente *liberaes* que o sr. Joaquim Martins de Carvalho defende, e as nossas ideias *retrogradas*, sabemos todavia respeitar o nosso adversario politico, que é incontestavelmente um jornalista de merecimento, no campo em que combate.

Coherente com os seus principios, o *Conimbricense* protestou decididamente contra o attentado do dia 7 de Outubro do anno findo á redacção do *Commercio do Minho*; não esquecemos isso, se bem que praticou apenas o seu dever.

Agradecemos-lhe comtudo a parte importante que tomou na defeza do *Commercio do Minho*, e asseveramos-lhe que a redacção d'este jornal não escreveu nem escreverá cousa nenhuma que envolva insulto ou mesmo allusões desairosas ao caracter do jornalista conimbricense.

Estamos no direito de combater as suas ideias, e fal-o-hemos sempre que o julgarmos necessario, mas sem offender um collega que tem jus ao nosso respeito.

É esta a satisfação que julgamos dever dar ao nosso collega do *Conimbricense* sr. Joaquim Martins de Carvalho, para que não nos accuse injustamente de ingratidão.

Os artigos d'esta redacção costumam ser publicados sem assignatura; e não são da nossa responsabilidade os que forem assignados pelos seus auctores, ou por iniciaes de convenção.

Repellimos, pois, o titulo de insultador *vil e indigno*, porque não nos pertence.»

Acceitamos a satisfação do *Commercio do Minho*, e ficam restabelecidas as nossas relações.

Seria da nossa parte um pedantismo se nos offendessemos com quem diverge das nossas opiniões. A discussão é propria da imprensa.

Substituir, porém, a razão e a argumentação pelos insultos, pelo ridiculo e pela verrina descomposta é um procedimento condemnavel.

Se de um lado vierem os insultos, e do outro se replicar na mesma forma, o que fica sendo a imprensa? Uma indigna praça de regateiras.

Póde-se discutir, póde-se combater as opiniões do adversario, até com energia se o assumpto o pede; e ahi está o publico para resolver quem tem razão.

Fóra d'esse campo não sabemos, nem queremos aceitar questões.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 7 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o orçamento ordinario da camara municipal d'Arganil para o corrente anno, resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 3.º e art. 121.º, § 2.º, declarar á camara que attentas as circumstancias financeiras do municipio e as circulares d'esta commissão de 2 de Dezembro de 1887 e de 4 de Fevereiro de 1888, suspende o dito orçamento até se realisarem as modificações exaradas no respectivo accordão, e reduzir a percentagem de 35 por % sobre as contribuições directas do estado, e a decima parte dos ordenados dos empregados a 25 por % e a sua importancia a 2:889$179 réis.

Foi indeferido por não provar a impossibilidade de trabalhar o requerimento de Anna Pinheira, de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital, e foi deferido o de Maria das Dores, de Santo Antonio dos Olivaes.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 18.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Mira que não suspende a sua postura de 7 de Janeiro relativa á pesca nas vallas e lagos do concelho (Regulamento de 2 d'Outubro de 1886, artigo 181.º).

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 23.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara da Louzã, que não suspende a sua deliberação de 23 de Janeiro, relativa á concessão feita a João Manoel e João Caetano, para atravessarem com uma mina a estrada do logar de Alfocheira a Cabeçadas.

Mandaram-se passar as seguintes ordens de pagamento: — 1.º de 64$180 reis ao commissario de policia civil, para pagamento de despezas com arranjos de casas, expediente, etc., no mez de Janeiro findo; 2.º de 4$020 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de despeza com o expediente da commissão districtal e da dita repartição, no dito mez; 3.º de 8$020 réis, ao dito continuo, para pagamento de despeza com a compra e encadernação de livros para a repartição e archivo da junta geral; 4.º de 70$931 réis, importancia da contribuição predial lançada á quinta districtal, no anno civil de 1887.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral, relativo á semana finda em 4 do corrente mez, mostrando o saldo de 8:431$128 réis.

Sessão de 11 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal, dr. Bernardo de Albuquerque.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Por não convirem os lanços offerecidos, não se effectuou a venda dos lotes n.os 6 e 8 da quinta districtal, cuja arrematação havia sido annunciada para hoje.

Foi approvada a folha n.º 1 da despeza feita no mez de Janeiro ultimo, com o custeamento do hospicio, na importancia de reis 394$650.

Em vista da informação favoravel da direcção das obras publicas, resolveu a commissão, nos termos do n.º 7.º do art. 54.º do codigo administrativo, approvar o projecto e orçamento do lanço da estrada municipal, de Mira á Costa, comprehendido entre a Lagoa e os Palheiros.

Mandou-se entregar ao director do hospicio a quantia de 1$400 réis para pagamento do primeiro mez a uma ama que, no de Janeiro ultimo, levou do hospicio um abandonado para criar.

NOTICIARIO

Banco Commercial de Coimbra — Reuniu-se no dia 20 do corrente a assembleia geral do Banco Commercial de Coimbra, na qual foi approvado o relatorio e contas da gerencia, referente ao anno de 1887, e reeleita a mesa d'assembleia geral, assim como o conselho fiscal, os quaes são compostos pela seguinte forma:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Dr. Lourenço de Almeida Azevedo—*Presidente*.
Antonio Rodrigues Pinto—*Vice-presidente*.
Miguel Braga—1.º *secretario*
Ernesto Lopes de Moraes—2.º *secretario*.

CONSELHO FISCAL

Bacharel Manoel Joaquim de Castro—*Presidente*.
Bacharel Manoel Maria da Cunha—*Vogal*.
Antonio José Dantas Guimarães—*Dito*.
João Lopes de Moraes Silvano—*Dito*.
Miguel d'Almeida Telles—*Dito*.

Antonio José Alves Borges — No seu testamento dispoz o sr. Borges o seguinte:

Deixa o usufructo a sua mulher a ex.ma sr.a D. Maria Cecilia Augusta Borges;

Institue herdeira a sua sobrinha a ex.ma sr.a D. Euphrosina Rosa da Costa Borges;

Deixa os seguintes legados:

3:000$000 réis em inscripções ao Asylo de Mendicidade de Coimbra;

1:000$000 réis ao seu caixeiro Antonio Gonçalves Barreira;

500$000 reis em inscripções á ex.ma sr.a D. Maria Cecilia Pinhó, esposa do sr. Francisco dos Santos d'Almeida;

500$000 réis em inscripções ao Asylo de Infancia Desvalida de Coimbra;

1:000$000 réis em inscripções aos hospitaes da Universidade, para o juro ser applicado ás obras do mesmo edificio;

200$000 réis para serem distribuidos por 100 pobres dos mais necessitados d'esta cidade;

100$000 réis para os de Mondim de Basto;

200$000 réis a sua sobrinha, filha de seu irmão José Bernardes, residente em Macahé, Brazil;

50$000 réis á sua criada Maria Cecilia, filha de Maria Ludovina da Silva;

10$000 réis a cada criado ou criada que estiver ao seu serviço na occasião do fallecimento;

Quer que o seu cadaver seja acompanhado por 200 pobres, aos quaes se dará, no cemiterio, 200 réis a cada um; a mais 12 se dará 1$000 réis a cada um;

Nomeia testamenteiros: sua mulher D. Maria Cecilia Augusta Borges; sua sobrinha D. Euphrosina Rosa da Costa Borges; e seu caixeiro Antonio Gonçalves Barreira.

Socios honorarios — O conselho administrativo da Associação dos Artistas, attendendo aos serviços que á mesma Associação tem prestado os srs. Abel Ferreira das Neves Elyseu e Francisco Lopes Luna de Macedo, nomeou-os socios honorarios.

Caldeira da Silva — Reabriu o seu consultorio o nosso amigo o sr. Caldeira da Silva, cirurgião dentista, que se havia ausentado d'esta cidade por 8 dias.

Feira de Aveiro — A feira de Março, em Aveiro, realisa-se no tempo proprio, começando em 25 de Março, conforme a resolução tomada pela camara municipal, a pedido da grande maioria dos feirantes que concorrem á dita feira.

João Bonança — Prosegue o muito illustrado escriptor o sr. João Bonança, na publicação da sua primorosa obra — *Historia da Lusitania e da Iberia*. Recebemos agora o fasciculo n.º 6.

Uma obra de um tal merito, em que o sr. João Bonança manifesta vastos conhecimentos, fructo do mais perseverante trabalho e conscienciosos estudos, se fosse publicada na lingua franceza teria uma vulgarisação universal.

Sendo, como é, na lingua portugueza, e num mercado restricto, carece-se de uma força de vontade excepcional, como tem o sr. João Bonança, para se poder levar a effeito.

Com esta publicação presta o distincto escriptor um relevante serviço ás sciencias e ás lettras patrias.

No respectivo logar vae um annuncio de esta publicação.

Eleição em Lisboa — O partido republicano apresenta o sr. Theophilo Braga como candidato na eleição que deve effectuar-se na capital ámanhã, para preenchimento da cadeira de deputado vaga pelo fallecimento de Thomaz Bastos.

Corre que a esquerda dynastica protege esta eleição, sendo esta a primeira demonstração da alliança que se diz existir entre os dous partidos.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca universal antiga e moderna* — *Lesage* — *O bacharel de Salamanca* — N.º 3.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1888.»

— «*Historia d'Inglaterra, por Guisot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 25.

«Porto—Lemos & C.a, editores—praça da Alegria, 104—1887.»

— «*Resumo de archeologia christã, por Possidonio da Silva*—Fasciculo n.º 6.

«Lisboa—Museu de archeologia do Carmo.»

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos 72, 73, 74, 75 e 76.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, n.º 125.»

—*Henrique Marinho—Sensitivas—Rimas varias*.

«Lisboa—Typographia de Henrique Zepherino—rua Nova de S. Mamede, 26—1888.»

Regulamento — A folha official do correio de hoje publica o *Regulamento das escólas industriaes* e de desenho industrial.

Camara dos deputados — Na sessão de quarta feira concluiu-se a discussão do codigo commercial.

Pinheiro Chagas — Os alumnos da escola Polytechnica resolveram mandar celebrar um solemne *Te-Deum* logo que o sr. conselheiro Pinheiro Chagas entre em franca convalescença.

Nova Companhia — Foi organisada em Lisboa a Companhia nacional de conservas, com o capital de 120:000$000 réis em tres series eguaes de acções de 50$000. São seus principaes fundadores os srs. condes de Valbom e de Gouveia, Francisco Ribeiro da Cunha, Carlos Eugenio de Almeida e Carlos Ferreira dos Santos.

Julgamento — O julgamento do alferes Marinho da Cruz realisa-se no dia 5 de Março.

Obras no Tejo — Na segunda feira é lançado ao rio o primeiro caixão dos alicerces para o muro da nova margem do Tejo.

Assassinato e roubo — Foi barbaramente assassinado em Rabo de Peixe, na ilha de S. Miguel, o riquissimo proprietario, sr. Luiz Figueiredo Velho Mello Falcão. Os assassinos foram depois a casa da victima, roubando o dinheiro e papeis de credito que encontraram. Ignora-se quem sejam os criminosos.

A questão do Oriente — *Paris*, 23.—Informações de Vienna dão como certo que a Austria-Hungria acceitará com umas certas reservas as novas propostas russas concernentes á questão bulgara, porque está convencida de que taes propostas hão de mallograr-se deante da opposição da Gran-Bretanha e da Italia.

Os jornaes russos suspeitam a Allemanha de proceder ambiguamente na questão da Bulgaria.

ANNUNCIOS

30 VENDE-SE uma parelha de mulas novas bem ensinadas, boas para um carro particular. Dão-se informações na rua da Sophia, 2 a 8.

AOS AGRICULTORES

Batata Chardon

29 ESTA especialidade, aquella que mais resiste ao odium, acaba de chegar e vende-se por 600 reis os 15 kilos, na mercearia de José Marques Manso.

4.ª REGIÃO AGRONOMICA

SEDE EM COIMBRA

Sulfureto de carboneo

28 ANNUNCIA-SE que o deposito de venda de sulfureto de carboneo em Coimbra (Quinta de Santa Cruz) se acha aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a fim de satisfazer as requisições dos viticultores que alli o mandem buscar.

As requisições dos viticultores de qualquer concelho dos districtos de Aveiro e Coimbra e dos concelhos de Alvaiazere, Ancião, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande e Pombal, no districto de Leiria, são satisfeitas pelo deposito de Coimbra, encarregando-se o mesmo deposito de expedir as remessas para a estação do caminho de ferro que lhe foi indicada, sendo gratuito o transporte por esta via

Os pedidos de instrucções e modelos de requisições devem ser dirigidos ao abaixo assignado ou aos agronomos subalternos em Aveiro e Leiria.

Coimbra, 24 de Fevereiro de 1888.

O agronomo chefe,

Arthur Ernesto da Silva Leitão.

VENDA DE CASAL

27 VENDE-SE um no sitio de Marrocos, pertencente ao dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, que se compõe de casa de habitação, terra de semeadura e arvores de fructo. Tem dois bons nascentes. Para tratar Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello.

26 VENDE-SE a grande quinta da Tapada, freguezia de Belide. Trata-se em Condeixa com o ex.mo sr. dr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, e em Coimbra com Paulo José da Silva Neves.

HISTORIA DA LUZITANIA E DA IBERIA

Desde os tempos primitivos ao estabelecimento definitivo do dominio romano. parte fundada em documentos até ao presente indecifraveis, por João Bonança

ASSIGNATURAS: por fasciculos de 32 paginas, pagos no acto da entrega em Lisboa e nas terras em que houver estações postaes, 400 réis cada fasciculo; por volumes, paga adiantada, 6$000 réis cada volume; pela obra completa 175$000 réis. Depois de publicada, a obra custará 27$000 réis.

Cada um dos trinta exemplares da tiragem especial em papel Whatman, rubricados pelo auctor, 90$000 réis.

Os srs. assignantes que pretenderem receber mais de um fasciculo por mez, deverão fazel-o sciente á empreza.

Acceitam-se correspondentes em Portugal e no estrangeiro, que tomem de 5 exemplares para cima, com a commissão de 20 por cento para os fasciculos; e 10 por cento para os volumes.

Assigna-se:

EM LISBOA—Rua Ivens, 41, e nas principaes livrarias.

EM HESPANHA—Dirija-se ao sr. D. Antonio Ignacio de Almeida, calle de la Princeza, 19, Madrid; e ao sr. Eudaldo Puig, Plaza Nueva, 5, Barcelona.

NA ITALIA—Dirija-se ao sr. Ulrico Hoepli, Milano.

NA ALLEMANHA—Ao sr. W. H. Kühl, 73, Jager Strasse, Berlin W.

Todas as reclamações e pedidos devem ser feitos á empreza da *Historia da Luzitania e da Iberia*—Rua Ivens, 41, Lisboa.

Queijo da Serra da Estrella

25 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

AGENCIA FUNERARIA DE ARTHUR DINIZ DE CARVALHO

24 ESTA agencia toma conta de funeraes completos por preços certos e muito resumidos, incluindo carros.

COROAS

de flores artificiaes em zinco, porcellana e seda, o que ha de maior novidade neste genero.

32 — Rua do Corvo — 38

CASA DO CORVO

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS DE OLIVEIRA & GOMES

29—Largo do Principe D. Carlos—31

23 CHEGOU a este novo estabelecimento uma grande variedade de meias e piugas de lã e de algodão, para homens, senhoras e creanças, vindas directamente da Allemanha.

Previne-se, pois, o respeitavel publico de que se quizer comprar barato este artigo, aproveite a occasião, porque se fazem preços sem competencia.

Chegou tambem uma linda variedade de flanellas de lã e de algodão para camisas, e toma-se encommenda das mesmas por preços limitados.

Cortes de fazendas de lã para vestidos, flanellas e armoirs para os mesmos, etc., etc.

Preços os mais equitativos

22 ANTONIO DA COSTA CORREIA DO AMARAL vende um *landau* novo, que póde ser visto em sua casa de Santa Combadão.

AGUA DE POUGUES

21 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Venda de propriedade

20 NO DIA 4 do proximo mez de Março, por 11 horas da manhã, no escriptorio do solicitador Abreu, na Sophia, n.º 70, 1.º, vender-se-ha, convindo o preço, a quinta da Cheira, pertencente á viuva de João Balthazar Pereira, propriedade que se compõe de casas de habitação, adega, casa para alambique e forno, curraes, pateo, quintal, terra de lavradio, vinha com arvores de fructo, poços d'agua nativa, matos e pinhal.

Para informações, o referido solicitador Abreu.

PAPEL MUSICA

19 VENDE-SE na Casa Minerva. Satisfazem-se os pedidos pelo correio.

O CONIMBRICENSE de 25 de Fevereiro de 1888

CONVITE

18 CELEBRANDO SE uma missa na egreja de Santa Cruz na proxima segunda feira, 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, pelo restabelecimento da ex.ma esposa do ex.mo ministro das obras publicas, os abaixo assignados convidam os seus collegas do commercio a assistirem áquelle acto.

Coimbra, 24 de Fevereiro de 1888.

Antonio Rodrigues Pinto.
Antonio José Dantas Guimarães.
Antonio José Fernandes.
Alberto Carlos de Moura.
José Fernandes Ferreira.

Venda de propriedades

17 NO DOMINGO, 26 do corrente, ao meio dia, na loja de José Correia Lemos, rua de Ferreira Borges, n.º 15, se vendem os seguintes predios:

Umas casas com quintal grande na rua dos Banhos, na Figueira da Foz.

Outras casas com quintal na mesma cidade e na rua da Lomba.

Em Coimbra:—Um casal no Cidral.

Umas casas e quintal grande nas Lages.

Casas e quintal em S. Martinho do Bispo.

Casas e casa de lenha e uma leira de terra em S. Martinho do Bispo.

Pinhal e castanheiros na Mizarella.

Meio pinhal na Portella da Rocha.

Parte de uma quinta em S. Martinho de Arvore.

AGRADECIMENTO

16 ANTONIO RODRIGUES JUNIOR e seu irmão Bernardo Rodrigues da Silva, agradecem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, profundamente reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, a sua sempre chorada esposa e cunhada, Rosa da Silva; e bem assim a todas as pessoas que os coadjuvaram e visitaram em tão doloroso transe.

Coimbra, 17 de Fevereiro de 1888.

15 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Cruz de Coimbra faz publico que no dia 1 do proximo mez de Março, pelas 3 horas da tarde, na sachristia da egreja matriz da mesma freguezia, dá de arrendamento, a quem mais offerecer, as casas da torre de Santa Cruz, que podem servir para armazens ou quaesquer outras arrumações.

Coimbra, 10 de Fevereiro de 1888.

O presidente,
Abel Ferreira das Neves Elyseu.

14 ANTONIO GOMES RIBEIRO está encarregado de vender 3 pipas de vinho tinto, de Ançã. Quem as pretender comprar póde dirigir-se a casa do annunciante, na rua da Moeda, n.º 70.

Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

13 A GERENCIA d'este banco previne os srs. accionistas de que o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1887, é de 750 réis por acção, livre de imposto de rendimento, e principia a pagar-se do 1.º de Março em diante em todos os dias uteis, nas localidades abaixo mencionadas:

Em Coimbra, na sede do banco.

No Porto, em casa do sr. Domingos Martins Fernandes Guimarães, rua do Almada, 139.

Em Lisboa, em casa dos srs. D. M. da Costa Ribeiro & C.ª, Calçada de S. Francisco, n.º 23.

Pelo Banco Commercial de Coimbra,
Os gerentes,
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

Banco Commercial de Lisboa

12 NA AGENCIA d'este banco, nesta cidade, paga-se o dividendo de suas acções, relativo ao 2.º semestre de 1887 na razão de 4 por % ou 4$000 réis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 16 de Fevereiro de 1888.

O agente,
José Tavares da Costa.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Deciesdar d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere.*»

O celebre professor Dedé, curado de oito annos de dyspepsia e de catarrho da bexiga, e que dizia: «Se tivesse de escolher um remedio para qualquer doença de estomago, intestinos, nervos, figado, peito, cerebro, ou sangue, não hesitava um instante em preferir a todas as drogas a *Revalesciere*, seguro como estou dos seus resultados, ouso dizer *infalliveis.*»

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.** A criança, na edade de 4 mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

100:000 curas. Aos mesmos preços tambem a *Revalesciere Chocolatada.*

A venda em todas as boas pharmacias e mercearias.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12 — **Porto** — James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da **Flôr do Bouquet de Nupcias**, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar perfumista.

MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

5 VENDE SE uma casa em Montemór-o-Velho, na rua do Padre Fervença. Quem lhe convier pode ir tratar com seu dono o sr. José Antonio de Oliveira, da cidade de Coimbra, morador na rua da Alegria, 83 a 85.

DINHEIRO

9 ANTONIO DA CRUZ MACHADO está encarregado de dar a juro de 7 %, e com hypotheca neste concelho, qualquer quantia até 2 contos de réis.

Coimbra, rua de Borges Carneiro, 26.

Aos industriaes e commerciantes

4 ANNUNCIA-SE que os pintores Antonio Elyseu e Manoel de Campos, recebem qualquer proposta de annuncios para serem pintados no panno de bocca do theatro de D. Luiz.

Prestam-se todos os esclarecimentos para a realisação de qualquer contracto, no mesmo theatro, desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde.

Acceitam-se annuncios até ao dia 28 do corrente.

LAMPREIAS VIVAS

8 MANOEL DA CONCEIÇÃO NINGRE, morador na rua das Azeiteiras, n.os 7 e 9, com deposito nas Ameias, satisfaz qualquer encommenda á hora, tanto de dia, como de noute, e por preços commodos.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provoca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem acceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acalma a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol** que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis e lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do: Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

PARIS ... MODELO DE PASTILHAS ... Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ... MODELO DE PASTILHAS ... Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:227		COIMBRA — TERÇA FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1888	Anno XLI	

A AGRICULTURA

Concluiram-se em Lisboa as sessões do congresso agricola.

Já não é sem tempo que vimos os agricultores, por iniciativa da real associação de agricultura portugueza, promover e defender os interesses de um tão importante ramo de industria como é a agricola.

Tem exclusivamente confiado tudo dos governos; mas desenganaram-se de que tambem carecem de emittir o seu parecer nas questões pendentes.

O congresso agricola foi recebido por alguns periodicos da capital, para assim dizermos, na ponta das bayonetas. Não importa. Está dado o exemplo e o primeiro passo.

Acordaram os agricultores da sua inercia. Bem hajam. E para isso foi mister que a sua situação se tornasse quasi desesperada.

No que temos dito não é nosso intento mostrar que as numerosas conclusões approvadas pelo congresso agricola podem e devem ser todas, e sem modificação, postas em execução pelos poderes publicos.

Em todo o caso estão apresentados os alvitres, e cumpre agora ao governo estudar com madureza o objecto, approvando conscienciosamente o que julgar conveniente, e rejeitar o que achar que é defeituoso ou inexequivel.

De certo este congresso agricola não será o unico que se ha de realisar. Nos que se seguirem se irá resolvendo o que fôr mais acertado, conforme a theoria e a pratica forem mostrando.

Diremos com toda a franqueza que muito folgamos com ver que o principe real D. Carlos e o infante D. Affonso assistiram ás sessões do congresso, chegando o principe real a apresentar-se na ultima sessão com sua esposa.

A agricultura é um objecto importantissimo, principalmente para esta nação, essencialmente agricola; e por isso muito bem procedem os principes que mostram que por ella vivamente se interessam.

Os membros do congresso receberam sempre os principes com demonstrações de muita consideração e estima.

Tambem achamos muito digno de louvor o procedimento do presidente do conselho de ministros, e ministros das obras publicas e fazenda em irem não só assistir ás sessões do congresso, mas discutir ahi conjunctamente com os membros d'elle as questões ventiladas. Principalmente os dois ultimos ministros foram assiduos no congresso.

Um periodico de Lisboa, dos que receberam na ponta das bayonetas o congresso agricola, reprovou a comparencia dos ministros ás sessões do mesmo congresso, julgando-a inconveniente.

Pois segundo o nosso parecer foi um acto acertadissimo que praticaram os ministros.

Os assumptos tratados no congresso agricola de certo valem mais do que muitos que se discutem no parlamento.

A verdadeira posição do chefe do estado, quer se chame rei, ou presidente da republica, assim como a dos ministros de estado é entre o povo. Com isso não se degradam, mas pelo contrario se exaltam.

Nos outros paizes é frequente ver-se os ministros de estado discursar em reuniões publicas, fóra do parlamento, tendo as suas palavras ahi pronunciadas uma grande influencia na opinião publica.

Os membros do congresso agricola apresentaram o seu parecer sobre as diversas questões ventiladas. Não são, nem podiam ser decisões — são apenas lembranças.

Resolva agora o governo e em seguida o parlamento, o que julgarem mais util, conciliando quanto fôr possivel os interesses das differentes classes da sociedade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO JARDIM

I

17fev1888

Falleceu hontem, depois do meio dia, um filho benemerito de Coimbra, o nosso prezado amigo o sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, lente cathedratico da Faculdade de Direito.

Quem quizer procurar o typo do homem de bem, assim como d'aquelle que tudo o que é o deve unicamente aos seus proprios esforços, achal-o-ha perfeitissimo no fallecido filho de Coimbra.

Nasceu o sr. Antonio Jardim no dia 25 de Dezembro de 1821; e sendo filho de paes de modesta fortuna teve de entregar-se ao trabalho manual; porque não era possivel a seus paes darem carreira litteraria a todos os filhos, pois que já o mais velho, o sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, frequentava a Faculdade de Philosophia, em que veiu a doutorar-se no dia 31 de Julho de 1840.

Ainda depois do doutoramento do sr. Manoel Jardim, posteriormente visconde de Monte-São, continuou o sr. Antonio Jardim a trabalhar até ao anno de 1845, na rua das Solas, no seu officio de tanoeiro; em quanto o auctor d'estas linhas trabalhava na rua do Coruche, no seu officio de funileiro.

Por essa epocha havia no largo de Samsão, hoje 8 de Maio, ao cimo da rua de Tinje-rodilhas, na loja onde agora está o estabelecimento de ferragens do sr. José Fernandes Ferreira, um botequim, pertencente ao nosso fallecido amigo o sr. Antonio Joaquim de Figueiredo Serra.

Era esse botequim o ponto de reunião, nas horas vagas, dos individuos mais dedicados ao partido popular, principalmente da classe operaria.

O periodico favorito de leitura nesse botequim era a *Revolução de Setembro*, que nesse tempo gozava de uma popularidade immensa.

Numa das noutes do fim do mez de Maio de 1845 achavamo-nos alli com o sr. Antonio Jardim. Depois de alguma demora saimos ambos para o largo de Samsão, a fim de nos dirigirmos para as nossas respectivas habitações.

No meio d'esse largo, e estando sós, nos disse o sr. Antonio Jardim:

— Então sabe que vou ámanhã fazer exame de latim?

— Como! Exame de latim!

— É verdade. E se ficar bem faço em seguida os outros exames preparatorios, e tenciono em Outubro matricular-me no 1.º anno de Direito.

Ficamos surprehendidos com esta declaração, porque apezar de termos ambos intimas relações, devidas á edade quasi egual, ás mesmas opiniões politicas, genios muito semelhantes e identicas occupações, nunca tinhamos percebido que o sr. Antonio Jardim se houvesse preparado em estudos para poder frequentar a Universidade.

Contou-nos então o nosso amigo, como em quasi todas as noutes, depois de largar o trabalho manual, se entregava escondidamente ao estudo com mestres particulares.

Confessamos que ainda não suppunhamos que o sr. Antonio Jardim podesse estar sufficientemente habilitado para os differentes exames preparatorios; mas é certo que os fez, ficando plenamente approvado; e no mez de Outubro d'esse mesmo anno de 1845 se matriculava no 1.º anno da Faculdade de Direito, tendo já então quasi 24 annos de edade.

*

Ainda frequentava o sr. Antonio Jardim o 1.º anno de Direito quando os graves successos politicos da insurreição popular contra o governo cabralista vieram tornar agitados os seus estudos.

Ao movimento popular da provincia do Minho, em Maio de 1846, correspondeu a cidade de Coimbra, pronunciando-se no dia 16 d'esse mez.

Foi no dia seguinte creada uma junta governativa, presidida pelo sr. dr. José Alexandre de Campos.

Procedeu-se immediatamente á organisação das forças populares, e em especial do batalhão academico.

Logo no dia 18 de Maio, em que se começou o alistamento, ficaram alistados 133 academicos. Um d'elles era o sr. Antonio Jardim.

Foi nomeado commandante d'esse batalhão, com a graduação de tenente coronel, o membro da junta governativa, o sr. Fernando Eduardo Vasques da Cunha, depois visconde de Maiorca; e major o capitão de caçadores 8, Luiz Antonio Osorio.

O batalhão academico chegou a marchar na direcção de Lisboa; mas em razão da organisação do novo ministerio, e garantias que offereceu ao movimento popular, regressou a Coimbra, e dissolveu-se.

Por essa occasião dirigiu a junta governativa aos academicos a seguinte honrosa portaria:

«A junta governativa de Coimbra, no acto de terminar as suas funcções, pela maneira constante da acta da sua dissolução, ha por bem declarar á briosa mocidade academica que formou um batalhão distincto, que ficou inteiramente satisfeita com os relevantes serviços que prestou á causa nacional, e que é superior a todo o elogio a moderação, a disciplina e fervor com que se houve o mesmo batalhão durante todo o tempo em que foi necessario auxiliar o esforço da sua patria contra a tyrannia do ministerio decaido. Outrosim, ha por bem inteirar todos os academicos que fizeram parte do batalhão, que têem licença para se recolherem ás suas casas, a fim de gosarem da paz, para que tanto concorreram, e da gratidão nacional que lhes é devida.

Coimbra, em 10 de Junho de 1846.—(Seguem-se as assignaturas dos membros da junta).—Está conforme.—*Antonio Pedro Monteiro da Silva.*»

A lucta politica estava, porém, apenas começada, e outros acontecimentos de maior gravidade se seguiram, obrigando o sr. Antonio Jardim a tomar uma parte muito mais activa na lucta civil, em resultado da emboscada de 6 de Outubro do mesmo anno de 1846.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FUNERAL

As honras funebres ao nosso prezado amigo o sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim hão de effectuar-se ámanhã, quarta feira, ás 12 horas do dia, na Sé Cathedral.

O sr. dr. Jardim, dando mais uma prova da sua não vulgar isenção e modestia, manifestou, pouco tempo antes de fallecer, que desejava que o seu cadaver não fosse para jazigo; mas que fosse sepultado na terra, e sem caixão de chumbo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ERNESTO DO CANTO

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO

Acabamos de receber da ilha de S. Miguel uma das publicações que mais podiamos apreciar.

É o *Ensaio bibliographico — Catalogo das obras, nacionaes e extrangeiras, relativas aos successos politicos de Portugal nos annos de 1828 a 1834.*

O auctor d'este muito estimavel trabalho é o nosso erudito amigo e insigne collecionador o sr. Ernesto do Canto.

Começa pela seguinte:

INTRODUCÇÃO

A revolução do Porto em 1820, reflectindo em Portugal as ideias liberaes da Revolução Franceza, repelliu por um nobre sentimento de patriotismo, o jugo inglez, representado pelo despotico Beresford, e a condição de colonia a que estava reduzida a nação portugueza pela permanencia da côrte no Brazil. A reacção de 1823 proclamou de novo os inauferiveis direitos da realeza, que subsistiram até á outhorga da Carta em 1826. Esta, atacando os interesses, e prerogativas das classes privilegiadas, começou logo a provocar nova reacção, que, fortalecida por causas internas e externas, attingiu os seus fins em 1828, acclamando D. Miguel, rei absoluto. Então começou nova lucta, que determinou a revolução de 1828 no Porto, e mais tarde a guerra civil.

Foram pois os annos de 1828 a 1834 ferteis em importantes acontecimentos, que, para serem bem apreciados, exigem um estudo aturado, e o conhecimento de todas as fontes originaes, pela maior parte colligidas neste *Ensaio*.

A influencia d'aquelles successos no estado actual de Portugal foi tão profunda, que não pode aquelle periodo deixar de ser considerado attentamente, como principal origem da transformação do regimen antigo nas instituições modernas e liberaes de Portugal. Esta phase importantissima da historia patria, não pode portanto passar desapercebida.

A existencia de muitos centenares de emigrados portuguezes nos paizes estrangeiros, as mizerias e soffrimentos de todas as especies por que passaram, durante os longos annos do exilio; as paixões insoffridas com que se guerrearam pertinazmente, as dissenções graves que alli se originaram, são factos dignos de toda a attenção.

As publicações nacionaes e extrangeiras, umas destinadas a despertar a attenção da Europa para a lucta travada em Portugal, outras de polemica partidaria, foram muito mais numerosas do que em geral se pensa. Além das 1:180 aqui reunidas, devem existir mais algumas.

São raras as publicações d'aquella epóca, principalmente as impressas no extrangeiro: para isso influiram poderosamente varias causas; como o numero limitado de exemplares de cada edição, circulação limitadissima, destruições frequentes pelos proprios auctores para evitarem perigos certos ou riscos imminentes, a instabilidade das pessoas, e por acaso outras de menor importancia.

Garrett destruiu quatrocentos exemplares, dos quinhentos de que se compunha a primeira edição da sua *Carta de M. Scevola;* Satyro Marianno Leitão, voluntario academico e José Pinto Rebello de Carvalho, foram privados dos subsidios pecuniarios por terem publicado algumas censuras.

Uma feição caracteristica dos pamphletos d'aquella epoca é a virulencia inexcedivel da linguagem, que attingia a licença a coberto com o anonymo, e com a liberdade de imprensa nos paizes extrangeiros. Com relação aos mesmos torna-se ainda notavel a exiguidade das suas dimensões, devida sem duvida ao alto preço dos trabalhos typographicos, aos poucos recursos dos auctores, e uma venda limitadissima (a).

Ha no presente trabalho indicações deficientes ou mesmo de valor nullo, principalmente nas obras cuja noticia foi extrahida dos catalogos de venda, ordinariamente mui laconicos.

Das especies mais raras fizemos alguns pequenos extractos a fim de melhor as caracterisar.

As publicações anonymas formam uma classe separada, mesmo quando são conhecidos os seus auctores, para em vista do titulo de qualquer opusculo anonymo, se poder encontrar o auctor, o que não é possivel fazer no *Diccionario Bibliographico*, aonde se incluiram, debaixo do nome do auctor, todas as publicações que elle fez com ou sem o seu nome!

Junto aos nomes de cada um se fizeram as devidas referencias, para cada uma de suas producções.

Os nomes proprios portuguezes foram postos por ordem alphabetica dos nomes de baptismo, a fim de evitar o arbitrio na escolha dos cognomes.

Os nomes extrangeiros seguem o uso geral da classificação pelo ultimo cognome.

Nos titulares demos a preferencia aos nomes proprios, além da referencia aos titulos; evitando assim o embaraço de repetir os titulos de conde, marquez, duque, general, etc., como acontece com o duque de Saldanha.

Nos anonymos, salvo os artigos, fez-se a classificação em geral pela primeira palavra do titulo, e na falta d'este, pela primeira do texto, pois seguindo a regra geral de só alphabetar os substantivos, transtornar-se-ia completamente a ordem das palavras, tornando quasi uma advinhação procurar o titulo de qualquer publicação.»

Depois segue a relação dos catalogos de que o sr. Ernesto do Canto, além das numerosas publicações que possue, se serviu para organisar o vasto catalogo das publicações relativas á contenda civil de 1828 a 1834.

Divide o sr. Ernesto do Canto o seu catalogo pela seguinte forma:

PARTE 1.ª — *Lista alphabetica* pelos nomes dos auctores, comprehendendo 567 especies.

PARTE 2.ª — *Obras anonymas*, tambem coordenadas alphabeticamente, numeros 568 a 1:101.

PARTE 3.ª — *Lista dos jornaes* que se publicaram de 1828 a 1834, numeros 1:102 a 1:180.

Vê-se, portanto, que o sr. Ernesto do Canto, quer suas, quer conhecidas por catalogos que lhe serviram de guias tem noticia de 1:180 publicações relativas ás questões politicas de 1828 a 1834.

A maior parte d'ellas são hoje muito raras; mas especialmente as da ilha Terceira, e dos reinos extrangeiros, durante a emigração liberal, são de todo o ponto rarissimas.

Nós possuimos d'essas publicações da emigração liberal perto de 450, numero que rarissima será a pessoa em Portugal que actualmente possua.

Juntando essas publicações ás feitas neste paiz, a favor e contra a causa liberal, temos ao todo mais de 700.

É claro que nos faltam muitas para o numero de 1:180 de que consta o catalogo organisado pelo sr. Ernesto do Canto; mas tambem é certo que temos não poucas da emigração liberal e d'este paiz, que o sr. Ernesto do Canto mostra desconhecer, por as não possuir, nem ter visto em catalogo algum.

Este assumpto é muito curioso; e nós se tivermos opportunidade a elle havemos de voltar.

Ao nosso illustrado amigo agradecemos a sua offerta, e o felicitamos pelo seu importantissimo trabalho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Falta aqui mencionar uma causa, e talvez a principal, das pequenas dimensões das publicações no extrangeiro.

Era para facilitar a introducção d'ellas neste paiz, dentro de cartas, ou por outros modos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TEM GRAÇA!

Recebemos de Paris um bilhete postal, tendo do lado do endereço o seguinte: — *Citoyen le redacteur du Conimbricense — Portugal — Coimbra.*

No sello do correio lê-se: — *Paris — Rue Bonaparte.*

Tem no lado opposto o seguinte:

«*Mr. Martins de Carvalho — Je viens de lire votre tartine sur les anarchistes et sur le compagnon Cardoso en particulier. Les socialistes revolutionnaires et les communistes anarchistes sont solidaires pour les actes que font. Le jour de la revolution social approche. Vive la Commune! Vive l'anarchie! Les anarchistes de Paris saluent ses compagnons de Portugal.* — J. KRAUSS.»

Muito agradecemos ao cidadão J. Krauss, de Paris, as importantissimas informações que nos dá de que os *socialistas revolucionarios e os communistas anarchistas são solidarios;* assim como que *a revolução social se approxima!*

Ficamos inteirados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correspondencia de Lisboa

O congresso agricola foi inaugurado em 20 do corrente, no salão do theatro da Trindade. Presidiu a elle D. José de Saldanha. Lucrará a agricultura nacional com este congresso? O futuro o dirá. Parece-nos que no congresso se está tomando uma certa attitude politica, o que, a ser assim, é deveras censuravel e contraproducente. Tem-se visto que dos congressos, entre mil objectos que se discutem, saem apenas dois ou tres de verdadeira utilidade publica. Produz ás vezes mais a iniciativa d'um homem que dedica toda a sua boa vontade e talento ao seu paiz, do que as discussões d'uma assembleia de palradores, onde todos querem mostrar a sua sapiencia.

Foi este congresso iniciado pela Associação de Agricultura Portugueza, e a elle teem assistido o principe D. Carlos e os srs. presidente do conselho, ministro das obras publicas, da fazenda, e Elvino de Brito, director de agricultura.

Entre as machinas expostas pela real companhia promotora da agricultura portugueza, figuram as *machinas compressoras*, de palha e feno, que reduzem a um ponto extraordinario os avultados fardos de 50 a 60 kilos, facilitando assim o seu transporte e preço de carretagem.

—Do concurso de pintura de que lhe fallei na minha ultima, decidiu a camara municipal *não preferir nenhum dos quadros expostos*. Applaudimos. Devemos no entanto accrescentar que a camara votou que fossem premiados os tres melhores quadros, e neste ponto estamos em pleno desaccordo.

Quando se recusa acceitar, como digno de figurar, qualquer dos quadros expostos, não sabemos porque se premeiam tres d'esses quadros! Se é por incentivo, fraco incentivo é esse que desapprova e premeia ao mesmo tempo.

—Saiu na sexta feira a procissão dos Passos da Graça. Iam poucos irmãos, mas com o apparato religioso do costume. É uma das procissões que incutem mais respeito e veneração no nosso povo, pela austera solemnidade de que nella se emprega. O dia esteve bom, se bem que bastante humido e frio.

—Estiveram em Lisboa os famosos *tunas*, ou estudantes compostellanos. Foram muito bem recebidos e applaudidos. Deram uma representação em S. Carlos e duas no Gymnasio. Não quizeram apparecer no Colyseu, em consequencia da empreza d'essa casa de espectaculos ter andado menos lealmente com elles. Cousas do Santos Junior. Os rapazes poderam conseguir do sr. presidente do conselho, ou para melhor dizer, do conselho de estado, a comutação da pena universitaria, imposta ao estudante Camara, filho da sr.ª condessa da Ribeira.

Estes bellos *tunantes*, que *andam á tuna*, teem colhido boas centenas de libras e sido alvo das maiores attenções e festanças. Esta vida airada é decerto muito mais divertida e rendosa do que as massadoras e trabalhosas horas do estudo.

Não faltará para o futuro falsos tunas que explorem o caminho, que é deveras tentador.

Nos fins do seculo passado as *tunas* eram tão repetidas pelas terras de Hespanha, que cairam no ridiculo, tornando-se a palavra *tunante* synonima de intrujão e embusteiro.

Estes porém que nos visitaram eram rapazes de nobres sentimentos; uma verdadeira *estudantina* moderna, baptisada com o antigo nome de *Tuna* e usando dos mesmos trajes para melhor a symbolisar, e nada mais.

—Á hora em que escrevo esta me constou que houve na camara dos deputados um charivari medonho, por causa da lei das licenças, ficando litteralmente despedaçadas duas bancadas!... Cada vez me vou convencendo mais que o systema parlamentar vae numa decadencia espantosa. Faz-se muita rhetorica, berra-se muito e nada se decide. Ha uma carrada de projectos de lei para discutir e no fim votam-se todos á carga cerrada, sem então haver o minimo cuidado se serão uteis ou nocivos á nação. Não ha seriedade nem moderação. Falla-se alli muito no bem do povo e nas suas regalias, mas isso, com algumas honrosas excepções, não passa d'uma patacoada, ou, para melhor dizer, d'uns palavrões já muito gastos, que não servem para armar ao effeito, porque o povo está descrente, e quando vê que os seus representantes não servem para nada, pega num varapau, numa fouce, num trabuco, num diabo qualquer e salta para a rua a proclamar os seus direitos e exigir que haja decoro e dignidade.

O que hoje se passou na camara electiva é inaudito. Houve scenas que nem numa praça de touros: pateada, bancos pelos ares, carteiras despedaçadas, vozeria infernal, emfim um tumulto digno... de pôr tudo aquillo cá para fóra e pespegar nas janellas do edificio uns papelinhos, como em tempos que já lá vão fez Cromwell em Londres e Bonaparte em S. Cloud.

—No proximo domingo ha eleição d'um deputado, vago pelo fallecimento de Thomaz Bastos. Receio pancadaria... Veremos.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1888.

S. P.

TABOA

No n.º 4223 do *Conimbricense* fez v. favor de publicar, a meu pedido, a correspondencia que no mesmo se vê, firmada por mim. Em termos urbanos expuz ahi os factos occorridos, que chegaram ao meu conhecimento, pela exposição que dos mesmos me fizeram os queixosos, e invoquei as attenções dos srs. inspector de fazenda do districto e escrivão de fazenda do concelho de Taboa, para cada um pela sua parte tomarem as convenientes providencias, para se não repetirem factos eguaes aos acontecidos.

Da leitura do meu escripto se conhece a toda a luz da evidencia que o meu unico movel fôra a impressão tocante que me causou a narração dos factos que importavam a exigencia de pagamentos de dinheiro, que se não fariam se o serviço, naquella parte, corresse com mais circumspecção, e que o meu fim não era outro senão evitar a sua repetição, em beneficio do publico e especialmente dos desvalidos.

Estou convencido da pureza das minhas

boas intenções manifestadas no uso do meu direito. Tambem me quer parecer que os senhores que lessem aquillo que escrevi o não interpretariam de outra forma. Só uma susceptibilidade extraordinaria se poderia julgar melindrada. No entanto não succedeu assim.

Eu dirigi-me aos senhores inspector e escrivão de fazenda, não lhes fazendo imputações algumas, porque lhes não eram cabidas, e mesmo porque o sr. escrivão de fazenda ainda não funccionava como tal, neste concelho, no tempo em que se fizeram os lançamentos, aos quaes me referi.

Nenhum d'estes senhores veiu á barra, nem tinha razão de vir, porque invocar as attenções das auctoridades sobre um erro, ou desmando, não é, nunca foi crime, nem mesmo peccado!

Mas veiu o sr. Lobo, ao qual eu me não dirigi e do qual eu nem me lembrava, mostrando-se todo resentido e escamado, e deu, sem ser chamado, a sua resposta que os senhores leitores veriam, no n.º 4224 do *Conimbricense*, e poderão apreciar.

Nenhuma razão tinha o sr. Lobo para vir á arena, porque eu me não dirigi á sua pessoa, nem lhe fiz imputação alguma; no entanto sobrou-lhe vontade de debutar na imprensa, para pôr em relevo a sua capacidade e a minha ignorancia. Muito bem.

Poderia, penso eu, dispensar-me de qualquer replica sobre a producção trazida á imprensa pelo sr. Lobo, por a sua incompetencia para o caso ventilado, visto que não foi levado ao publico para o arguir de qualquer erro ou falta sua, e porque na sua correspondencia não refuta, nem contesta os factos por mim narrados, segundo as revelações das pessoas queixosas, mas ainda assim não me pareceu despropositado voltar ao assumpto.

Ainda bem que ao menos não sou mentiroso, porque o sr. Lobo não exclue o facto relativo ao contribuinte Casemiro Augusto, porque é verdadeiro; que este me disse que tinha pago a collecta predial por bens situados na freguezia de Mouronho, não tendo coisa alguma nessa freguezia, nem no concelho de Taboa, é que não ha duvida, e que elle pagou aquillo que não devia pagar, tambem creio ser exacto, e este é que é o ponto.

Se a contribuição foi lançada a Casemiro da Fonseca, para que se mandou intimar para pagal-a Casemiro Augusto e para que se recebeu d'elle? Conhecido o erro do nome não se lhe deveria exigir, nem receber a collecta d'elle, mas proceder contra o outro contribuinte.

No requerimento que fiz ao Casemiro Augusto, alleguei, pelas suas informações, que este não tinha bens alguns no concelho de Taboa e que Casemiro da Fonseca tambem os não tinha, não para deixar de pagar a collecta de 1887 que elle disse ter já pago, mas para no subsequente lançamento não ser collectado e ser eliminado o seu nome, porque me disse que o sr. escrivão de fazenda lhe dissera que guardaria o requerimento para a época das reclamações.

Nem eu, como advogado, nem o contribuinte mal collectado tinha obrigação de dizer para quem deviam passar propriedades que não conheciam, como pretende o sr. Lobo.

Tambem o sr. Lobo não nega o facto do pagamento feito duas vezes pelo homem do Casal do Espirito Santo, e este é que é outro ponto que tinha a refutar.

Tambem o sr. Lobo não nega o facto passado com a mulher de S. Paio, mas ainda assim não é exacto, emquanto diz que ella reclamou fóra de tempo, porque ella reclamou dentro do prazo e se bem me informou, foi annullada a metade da collecta, e depois teve que pagal-a por inteiro!

Agora no que o sr. Lobo falta redondamente á verdade é em affirmar que eu lhe levei 160 reis do conselho. Podia levar-lhos, mas não lhe levei nada. Póde perguntal-o á mulher e a Joaquim Nunes Lucas, que a acompanhava, e estes lhe dirão o que eu lhe levei. Eu nada admiro tanto no escripto do sr. Lobo como em me fazer tambem culpado dos erros da repartição! Isso na verdade tem pilhas de graça.

Finalmente o sr. Lobo atira com a culpa dos erros lesivos para os contribuintes, para a camara, para os regedores e para os informadores. Nesta tangente é que não ha novidade, nem que admirar.

É já velho o sestro, quando vão os queixosos á repartição de fazenda, dizer-se-lhes alli que a culpa não é da repartição, mas dos regedores e informadores!

Taboa, 20 de Fevereiro de 1888.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra—Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 — Dito branco 530 — Milho branco 420—Dito amarello 410—Feijão vermelho 580 — Dito branco da marinha 560—Dito da terra 540—Dito rajado 480—Dito frade 380—Cevada 300—Grão de bico grosso 680—Dito meudo 650 —Favas 380—Tremoços 360—Batatas 380 cada 15 kilos.

O preço do trigo conserva-se estacionario, em consequencia das grandes entradas da America, da Russia e da India.

O milho tem continuado a subir, em razão do preço elevado que tem este anno tanto em Marrocos, como na America; e do estado politico do Oriente, que faz com que não venha de Galatz.

O feijão tem subido extraordinariamente por causa das grandes geadas, que tem queimado as hortaliças, obrigando o povo a consumir em grande escala este legume, o qual não consumiria se houvesse abundancia de hortaliças.

Procissão—Realisou-se no domingo, com a costumada solemnidade, a procissão do Senhor dos Passos.

Commemoração—No proximo sabbado, 3 de Março, o sr. bispo conde celebrará o santo sacrificio da missa na sé cathedral, ás 11 horas, para commemorar o anniversario da coroação do summo pontifice Leão XIII.

Manifestação — Hontem celebrou-se uma missa na egreja de Santa Cruz, com assistencia de grande parte do corpo commercial d'esta cidade, pelas melhoras da ex.ma sr.ª D. Ernestina Navarro, esposa do sr. ministro das obras publicas.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio José Alves Borges, filho de Francisco José Ferreira e Maria Caetana Alves, de Mondim de Basto, de 85 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa, no dia 22.

Leonarda de S. José, filha de Manoel Francisco da Cruz e Esperança de S. José, da Pedrulha, de 65 annos. Falleceu de congestão cerebral, no dia 22.

Maria Amelia de Campos, filha de João d'Almeida Campos e Maria Theresa da Silva, de Almeida, de 18 annos. Falleceu de febre intermittente, no dia 23.

Bacharel Simão Maria d'Almeida, filho de Manoel Rodrigues d'Almeida e D. Theresa Angelica de Jesus, de Cellas, de 66 annos. Falleceu de carcinoma na lingua, no dia 23.

Justina Ribeiro, filha de Francisco Nunes e Maria Ribeiro, de Couto-Mosteiro, de 16 annos. Falleceu de enterite chronica, no dia 24.

Antonio, filho de Joaquim do Nascimento e Maria Emilia, de Coimbra, de ½ mez. Falleceu de debilidade congenita, no dia 23.

Gustavo, filho de Paulo Domingos da Costa e Maria José Tavares, de Coimbra, de 2 annos e 9 mezes. Falleceu de occlusão intestinal, no dia 26.

Sebastião Augusto Pereira, filho de paes incognitos, de Ceia, de 46 annos. Falleceu de insufficiencia mitral e pneumonia dupla, no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:545.

Antonio de Paulo Cardoso— Ha em Coimbra um caixeiro em que se dão circumstancias, sem duvida unicas neste paiz.

É o sr. Antonio de Paulo Cardoso, caixeiro do nosso amigo o sr. Antonio Duarte Areosa.

Tem 80 annos de edade, feitos em Dezembro ultimo, e é caixeiro nesta cidade ha 74 annos, tendo estado em todo este longo decurso de tempo apenas em tres casas.

É de Linhares, concelho de Celorico da Beira. Veiu para Coimbra em 1814, para casa de seu tio José Bernardo Cardoso, com loja de mercearia na rua do Rego de Agua, no bairro alto.

Fallecendo seu tio no anno de 1833 passou para caixeiro na loja do negociante Antonio Freire de Macedo, no largo de Sansão, hoje 8 de Maio, a qual era no local onde posteriormente foi construido o hotel do caminho de ferro.

E no anno de 1860 foi para casa do sr. Antonio Duarte Areosa, onde se acha.

Queixa — Um nosso assignante do logar de Carvalho, concelho de Penacova, queixa-se nos de que o respectivo empregado do correio commette irregularidades.

Rogamos ao nosso assignante o favor de especificar essas irregularidades, para pedirmos as devidas providencias ao sr. administrador do correio.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Ministerio das obras publicas, commercio e industria — Direcção geral do commercio e industria—Inquerito sobre as condições de trabalho manual nas fabricas de tabacos e situação dos respectivos operarios, ordenado por decreto de 23 de Setembro de 1887.*

«Lisboa—Imprensa Nacional—1887.»

— «*Fabulas de la Fontaine, illustradas por Gustavo Doré.*—Fasciculo n.º 48.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

Exames de admissão aos lyceus — No *Diario do Governo* vem publicadas as instrucções regulamentares para os exames de admissão aos lyceus, em harmonia com as decisões do conselho superior de instrucção publica, tomadas na sessão ordinaria de Outubro findo.

Os exames de admissão começam no dia 15 de Abril de cada anno e terminam no dia 15 de Maio seguinte.

Os requerimentos são entregues de 20 de Março a 5 de Abril, na secretaria dos respectivos lyceus.

Os jurys são compostos de tres professores dos lyceus.

Os exames constam de provas sobre grammatica, geographia e corographia portugueza, elementos de arithmetica e systema metrico, geometria syntetica, historia de Portugal e rudimentos de moral.

No anno corrente é dispensada a prova sobre moral.

Na mesma folha official vem o programma para os exames.

A neve em Hespanha — Diz a *Provincia* que nunca tão grande quantidade de neve caiu em Hespanha como este anno.

Na provincia de Bilbau teem-se perdido varios comboyos, sem que se saiba onde param. A linha ferrea está completamente interrompida.

Na linha de Santander foram enviadas algumas locomotivas para inspeccionar a via, mas tiveram de retroceder.

Na provincia de Leon a neve attingiu um metro de altura sobre a via ferrea, e em alguns pontos attingiu 5 metros.

Em Barcelona a neve cae em abundancia.

AOS SURDOS

Uma pessoa curada de 23 annos de surdez e de zumbidos de ouvido por um remedio simples, enviará gratis a sua descripção a quem dirigir o pedido a Nicholson, 4, rue Drouot, Paris.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

21 OS ABAIXO ASSIGNADOS, empregados na imprensa Academica d'esta cidade de Coimbra, vêm declarar publicamente que retiram qualquer phrase, que no officio que dirigiram, em 18 do corrente, ao proprietario da mesma imprensa o ex.mo sr. dr. Ruben Augusto d'Almeida Araujo Pinto, o podesse offender; e que foi impensadamente que enviaram o mesmo officio á mesa do comicio de 19 do corrente, sem consultarem o mesmo senhor.

Esta nossa resolução só teve em vista fazer com que os proprietarios d'officinas se colligassem para reagir contra a lei das licenças, que os torna solidarios pelas collectas dos seus operarios.

Fazemos livre e espontaneamente esta declaração, porque desejamos, em tudo, mostra-nos gratos e respeitadores ao nosso bondoso chefe e patrono.

Coimbra, 24 de Fevereiro de 1888.

Manoel Alves dos Santos.
Francisco Antonio Ribeiro.
Antonio Sanhudo.
Arthur Lopes.
José Augusto Monteiro Baptista.
José Alves dos Santos.
Matheus José Ferreira.
José Carvalho.
Joaquim Alves.
Arthur Carvalho.

EM COIMBRA

20 EM CASA de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 100, vende-se cartão de linho para desenho, da marca Watman, dos preços de 40, 60 e 80 réis a folha; assim como vende todos os apprestes para desenho e papel para flores, quasi por metade dos antigos preços estabelecidos.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

6.ª SECÇÃO

Estrada districtal n.º 52
Lanço do Ervedal á Ponte dos Fines

19 FAZ-SE publico que no dia 16 de Março, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, perante o respectivo administrador se procederá á arrematação da empreitada parcial de terraplenagens, obras de arte e accessorios a executar entre os perfis 57 e 173 do dito lanço, na extensão de 2:999m.72, sendo:

Base da licitação... 2:706$760
Deposito provisorio. 67$670

Deposito definitivo 5 % do valor da empreitada.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da direcção, da administração do concelho de Oliveira do Hospital e do lanço no Ervedal, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

As guias para o deposito provisorio só se passam até á vespera da arrematação.

Coimbra, 24 de Fevereiro de 1888.

O director,
João Maria de Abreu e Motta.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

18 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

AGRADECIMENTO

17 AUGUSTO PINTO TAVARES, seu genro e filhos, vem agradecer o interesse que os seus amigos tomaram pela saude de sua esposa, sogra e mãe, Emilia da Conceição Tavares, na grave doença por que acaba de passar, e de que felizmente se acha quasi restabelecida.

Não podem deixar de especialisar o muito digno clinico, o ex.^mo sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, pelo inexcedivel zelo com que assistiu á doente, e pelo seu desinteresse.

A todos se confessam profundamente penhorados e agradecidos.

---

16 VENDE-SE a grande quinta da Tapada, freguezia de Belide. Trata-se em Condeixa com o ex.^mo sr. dr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, e em Coimbra com Paulo José da Silva Neves.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

AGUA DE POUGUES

14 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo FERRUGINOSO
Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.^ia Lebeault, 53, Rue Réaumur
VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.^ia, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nas Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 120 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Monte-pio Conimbricense

ASSEMBLEIA GERAL

AVISO

9 POR ORDEM do ex.^mo sr. presidente é convocada a assembleia geral a reunir em sessão ordinaria no dia 4 de Março, pelas 11 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas.

Ordem dos trabalhos: — apresentação do relatorio e contas do 2.º semestre de 1887 e nomeação da commissão revisora de contas.

O secretario a assembleia geral,
D. Cardoso.

---

8 EM CASA da viuva de Antonio José Alves Borges, nesta cidade de Coimbra, pagam-se os dividendos do banco de Portugal do 2.º semestre de 1887 a razão de 4 por %.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 1888.

Venda de propriedade

7 NO DIA 4 do proximo mez de Março, por 11 horas da manhã, no escriptorio do solicitador Abreu, na Sophia, n.º 70, 1.º, vender-se-ha, convindo o preço, a quinta da Cheira, pertencente á viuva de João Balthazar Pereira, propriedade que se compõe de casas de habitação, adega, casa para alambique e forno, curraes, pateo, quintal, terra de lavradio, vinha com arvores de fructo, poços d'agua nativa, matos e pinhal.

Para informações, o referido solicitador Abreu.

Queijo da Serra da Estrella

6 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

5 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

CANARIOS

4 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

3 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Camara municipal de Coimbra

2 A CAMARA manda annunciar que até ao dia 15 de Março, pelo meio dia, recebe propostas para a arrematação da terrapleunagem da rua n.º 5 da quinta de Santa Cruz.

A base da licitação é de 638$000 réis.

As condições para esta empreitada acham-se patentes na repartição technica da camara, em todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 24 de Fevereiro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

AGENCIA FUNERARIA

DE

ARTHUR DINIZ DE CARVALHO

1 ESTA agencia toma conta de funeraes completos por preços certos e muito resumidos, incluindo carros.

COROAS

de flores artificiaes em zinco, porcellana e seda, o que ha de maior novidade neste genero.

32 — Rua do Corvo — 38

CASA DO CORVO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:228		COIMBRA — SABBADO 3 DE MARÇO DE 1888	Anno XLI	

ANTONIO JARDIM

II

Á emboscada cabralista de 6 de Outubro de 1846 respondeu quasi todo o paiz insurreccionando-se.

No Porto organisou-se logo no dia 11 uma junta provisoria do governo supremo do reino; e em Coimbra, onde era governador civil o marquez de Loulé, tudo se preparou para a resistencia.

No mesmo dia 11 de Outubro determinou o marquez de Loulé que se reorganisasse o batalhão academico.

Immediatamente o sr. Antonio Jardim correu a alistar-se no seu antigo batalhão.

Muitos dos academicos marcharam em seguida de Coimbra para Santarem, juntar-se ás forças populares do conde das Antas; e dos restantes academicos que ficaram nesta cidade foi entregue o commando ao sr. José de Menezes Parreira.

Em consequencia do desastre de Torres Vedras de 22 de Dezembro de 1846 viram-se obrigadas a retirar para o Porto todas as forças populares. Com ellas marchou o sr. Antonio Jardim.

Naquella cidade tomou uma organisação regular o batalhão academico, adquirindo um grande desenvolvimento.

Foi alli seu commandante, com a patente de tenente coronel, o sr. Fernando Eduardo Vasques da Cunha, já então visconde de Maiorca; major, o major de caçadores, o sr. Manoel de Magalhães Coutinho, de Cantanhede; ajudante na maior parte do tempo, o sr. Adriano Carlos Pinheiro Arraes, estudante de Mathematica, de Coimbra; e sargento brigadas, o sr. Francisco Freire de Macedo, tambem estudante de Mathematica, de Lisboa.

D'esse batalhão academico sairam alguns officiaes para differentes corpos de linha.

O duque de Saldanha tinha-se visto obrigado a estacionar com a sua divisão em Oliveira de Azemeis, e o barão do Casal vira inutilisadas todas as tentativas para se apoderar do Porto.

Estando, por fim, libertas as provincias do Minho e Traz os Montes das tropas cabralistas, e tendo augmentado muito no Porto as forças populares, resolveu a junta provisoria fazer uma diversão sobre o Algarve, exactamente como se tinha effectuado em Junho de 1833, quando o exercito liberal defendia a cidade do Porto dos ataques dos miguelistas.

No dia 29 de Março de 1847 saiu a barra do Douro uma esquadrilha, composta dos vapores *Mindello*, *Vesuvio*, e *Porto*, levando a seu bordo um corpo de linha e dois de populares, commandados pelo visconde de Sá da Bandeira.

Receando a junta que as guarnições dos vapores que haviam de ficar fazendo serviço no sul do reino, os entregassem ao governo cabralista, havia mandado embarcar nesta expedição 26 academicos no vapor *Mindello* e 14 no vapor *Porto*.

Era essa uma prova da illimitada confiança que mereciam os academicos á causa popular. Um d'esses 40 academicos foi o sr. Antonio Jardim. O resto do batalhão ficou no Porto.

Desembarcou a expedição em Lagos, no Algarve, e d'alli marchou a unir-se ás forças populares do conde de Mello, o qual havia obrigado o inimigo a fugir de Setubal e de Palmella.

Pela sua parte o governo cabralista de Lisboa mandou marchar uma divisão commandada pelo visconde de Vinhaes, para se oppôr á divisão popular reunida em Setubal.

O visconde de Sá da Bandeira estava bem informado da proxima intervenção da Hespanha, Inglaterra e França em os negocios de Portugal, por instancias do governo cabralista; e por isso evitava quanto podia toda a acção com o inimigo, por a julgar infructifera.

As forças populares de Setubal estavam, porém, em grande exaltação, e requeriam ser levadas a repellir a divisão cabralista, que ameaçava Setubal.

Teve de condescender o visconde de Sá com essas exigencias, e d'ahi veiu a acção do Alto do Viso, no dia 1 de Maio de 1847.

Nessa acção se bateram com a maior bravura os 31 academicos que nella se acharam, formando a linha de atiradores; distinguindo-se pela confissão das testemunhas presenciaes, o sr. Antonio Jardim.

Os academicos que tomaram parte na acção do Alto do Viso no dia 1 de Maio de 1847, commandados pelo capitão do regimento de *Fuzileiros da Liberdade*, Fernando Mousinho de Albuquerque, eram os seguintes:

Tenente — Manoel Fialho de Abreu Simões.

Alferes — José Maria Tavares Ferreira.

VOLUNTARIOS

Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt.
Antonio Alves de Macedo.
D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.
Antonio José de Barros e Sá.
Antonio Maria de Lemos.
Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Augusto José Gonçalves Lima.
Augusto Zeferino Rodrigues.
Ayres de Araujo Pereira Negrão.
Caetano Xisto Moniz Barreto.
Candido Maria Cáu da Costa.
Carlos Honorio Borralho.
Domingos Antonio Ferreira.
Eugenio da Costa e Almeida.
Francisco Pimentel de Macedo.
Frederico Augusto Jansen Verdades.
Guilherme Garcia de Sant'Anna Miranda.
João Antonio de Macedo Ferraz.
João Antonio dos Santos e Silva.
João Pereira Ramos Brum do Canto
João Ribeiro Barreira.
Joaquim Guilherme de Seixas.
Joaquim de Pinho e Sousa.
José Antonio Carlos Madeira Torres.
José de Gouvêa e Sousa.
Manoel Gomes Pinto.
Manoel Ignacio Brum do Canto.
Pedro Joyce.
Raymundo Cesar Borges Teixeira.

D'estes falleceram 4 — sendo no campo da batalha, o tenente Manoel Fialho de Abreu Simões, e o voluntario José Antonio Carlos Madeira Torres; e depois da batalha, Ayres de Araujo Pereira Negrão e Domingos Antonio Ferreira. E ficaram feridos 4 — Antonio Alves de Macedo, Joaquim de Pinho e Sousa, José de Gouvêa e Sousa, e Manoel Ignacio Brum do Canto.

Da bravura dos academicos na acção do Alto do Viso dizia no seu officio o visconde de Sá da Bandeira: — *O corpo academico tinha solicitado a honra de fazer a guarda avançada, e nada ha que èquale o valor com que estes mancebos affrontaram os perigos da guerra.*

E o mesmo visconde de Sá da Bandeira, no discurso por elle recitado ao sepultar um dos academicos mortos naquella acção dizia: — *Durante o combate todos se portaram com admiravel valor, ficando parte fora de combate. O primeiro ferido que observei no campo da batalha foi um academico.*

Apezar dos heroicos esforços que fazia a nação para sacudir o jugo cabralista, tudo foi inutilisado pela intervenção extrangeira. Todos os cidadãos que haviam tomado parte na lucta viram-se forçados a recolher-se a suas casas.

*

Á proporção que iam chegando ás diversas localidades do paiz os populares, quer vindo do campo da batalha, quer das cadeias, eram ahi victimas dos mais infames maleficios e crueis perseguições.

Em Coimbra especialmente praticaram-se barbaridades contra os populares que só podem achar comparação nas atrocidades da epocha sanguinaria do governo de D. Miguel.

Por exemplo, o famoso sicario cabralista, o *Guia*, depois de ter gravemente ferido o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho, em a noute de 14 de Setembro de 1847, passados poucos dias quiz assassinar o sr. Antonio Jardim.

Descia o sr. Jardim, já de noute, do bairro alto, pelo arco do Collegio Novo, na direcção da rua das Figueirinhas, quando foi encontrado pelo sicario *Guia*, e alguns soldados de cavallaria, auxiliares dos seus crimes.

Logo que o *Guia* avista o sr. Antonio Jardim corre sobre elle de espada desembainhada, e á sua imitação os outros soldados de cavallaria. Atira-lhe uma cutilada á cabeça, ferindo-o gravemente.

Vão todos para repetir as cutiladas, e era infallivelmente alli assassinado o sr. Jardim, se elle não toma a prompta resolução de se atirar por cima de um muro, que havia ao fundo da descida, indo cair dentro de um pequeno quintal da primeira casa, que está ao principio da rua do Corpo de Deus.

O sr. Antonio Jardim ficou sempre com a cicatriz da cutilada na cabeça.

A nós, em logar de espada, por pouco que nos não mata o sicario *Guia*, com uma forte pancada com a coronha de uma clavina nas costas, e mais perigosamente com outra violenta pancada dada com a coronha da clavina na cabeça, de que ficamos cheio de sangue; sendo na mesma noute tratado pelo nosso fallecido amigo o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, lente de Medicina, e pelo praticante na pharmacia do sr. Manoel Abilio Simões de Carvalho, na rua do Coruche, o sr. Francisco Maria Supico, que ainda hoje vive em Ponta Delgada, como administrador da pharmacia da Misericordia.

Estes e outros attentados, que se praticavam naquella epocha em Coimbra, eram quasi todos primeiro decididos na Couraça de Lisboa, no club ultra-cabralista do famigerado José Ricardo Pereira de Figueiredo, o qual tinha sido juiz de direito d'esta comarca, e no anno de 1848 foi, com escandalo publico, governador civil d'este districto.

A força publica em vez de manter a ordem, era a primeira a perseguir e maltractar os cidadãos do partido popular.

Chegou-se a presencear o acto inaudito de militares, pertencentes ao batalhão de caçadores 7, se disfarçarem á

paizana para mais á vontade poderem dar cacetadas.

É assim que pelas 10 horas da noute de 22 de Maio de 1848, quando varios academicos saiam da casa do respeitavel cavalheiro, o sr. commendador Mathias de Carvalho e Vasconcellos, aos Oleiros, foram perseguidos e espancados; ficando muito maltratados o sr. Alexandre de Moraes Pinto de Almeida e um seu criado, o sr. Augusto Cesar Cau da Costa, e especialmente o sr. José Guedes Coutinho Garrido, que foi pelos sicarios deixado como morto, e que por muito tempo esteve em perigo de vida!

Era por esta forma que procediam os defensores da *Carta*, da *Rainha*, da *Ordem*, e da *Independencia nacional!*

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ARCEBISPO DE LARISSA

E AS

DEVASSAS INQUISITORIAES

É pasmosa a audacia dos reaccionarios em quererem restabelecer as praticas dos ominosos tempos da *inquisição* e das *odiosas devassas*.

Deixa-se praticar tudo impunemente, por mais attentatorio que seja das garantias do estado e dos direitos de todos os cidadãos.

É necessario ensinar ao governo, como se pode e deve proceder contra os novos inquisidores.

Vemo-nos obrigados a lembrar-lhe a pratica dos governos seus antecessores.

Publicamos hoje a portaria do ministro da justiça, José Antonio Maria de Sousa e Azevedo, de 8 de Janeiro de 1844, com referencia ao condemnavel procedimento do bispo de Elvas, o celebre bispo, que havia sido nomeado por D. Miguel, e que o governo portuguez caiu na cobarde fraqueza de admittir e reconhecer.

Chamamos a attenção de toda a imprensa liberal para esse importante documento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Fiz presente a sua magestade a rainha a conta que em data de 13 de Dezembro proximo preterito me dirigiu o reverendo bispo de Elvas, com a copia do edital em que preveniu os povos da sua diocese da visita que ia fazer-lhes, e bem assim o transumpto da correspondencia que houve entre elle reverendo bispo e o administrador do concelho de Elvas, sobre alguns artigos do referido edital, que podiam conduzir a um desagradavel conflicto entre as auctoridades ecclesiastica e administrativa: e sua magestade, depois de ponderar maduramente este negocio, mandou declarar ao reverendo bispo de Elvas, que é muito louvavel e muito conforme com a recommendação dos sagrados canones e do concilio tridentino, que elle conclua a visita a que deu principio, não só para conhecer e ser conhecido dos seus diocesanos, mas principalmente para occorrer ás suas necessidades espirituaes.

Não concorda todavia sua magestade no expediente adoptado pelo mesmo reverendo bispo, com o intuito, aliás desejavel, de conhecer a verdade, porque esse expediente nem se conforma com a lei, nem com o principio da publicidade, que é um dos melhores da fórma de governo que nos rege, nem, finalmente, com os dictames da boa razão e da sã moral: se as delações clandestinas são alguma vez meio de chegar á verdade, são commummente uma especie de escudo com que se cobrem os maus para dispararem a seu salvo os tiros da intriga e da calumnia. Desejando pois sua magestade que o reverendo bispo de Elvas effectue a visita que começou, e tire d'ella todo o proveito para a religião e para os fieis, **quer comtudo que o edital, de que se trata, nem recommende as denuncias secretas, nem restabeleça devassas que estão abolidas, nem offenda a necessaria e legal divisão das attribuições que correspondem ás differentes auctoridades do estado.** Paço, em 8 de Janeiro de 1844.—*José Antonio Maria de Sousa Azevedo.*»

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 17 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o processo de aposentação do professor de ensino elementar, da villa de Soure, padre Manoel Nunes da Costa, e sendo tambem presente o officio explicativo da respectiva camara de 8 do corrente, resolveu, nos termos dos artt. 118.°, n.° 15 e 121.°, § 2.° do codigo administrativo, declarar que não suspende a deliberação pela qual a camara decidiu aposentar o dito professor.

Sendo presente o officio do sr. Arthur Leitão, agronomo chefe da 4.ª região agricola, pedindo lhe fossem entregues as publicações officiaes dirigidas ao concelho de agricultura e commissão anti-phyloxerica, em vista do disposto nos artt. 47.°, 48.° e 62.° do decreto de 9 de Dezembro de 1886, resolveu a commissão attender aquelle pedido.

Resolveu recommendar ás camaras que ainda estão em divida ao districto, das quotas distribuidas nos annos anteriores, que as mandem promptamente pagar, attenta a necessidade que ha de satisfazer os encargos districtaes.

Sendo presente o officio do sr. director do gabinete de Microbiologia pedindo 100$000 réis, fundado na deliberação tomada pela junta geral na sua ultima sessão, resolveu satisfazer este pedido, logo que a respectiva faculdade o approve, como é de esperar.

Resolveu annunciar novamente a venda dos dois lotes da quinta districtal, para o dia 9 do proximo mez de Março; o n.° 6 em 600$000 réis, e o n.° 8 em 300$000 réis.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.° de 507$000 réis ao commissario de policia civil, para pagamento dos vencimentos do pessoal das esquadras, na 1.ª quinzena do corrente mez; 2.° de 103$755 réis a Joaquim Simões Mizarella, para pagamento de despeza feita com as obras no edificio do governo civil, na dita quinzena; 3.° de 7$200 réis aos guardas do edificio da cadeia penitenciaria, de seus vencimentos, na dita quinzena; 4.° de 8$100 réis, a Carlos da Costa Guia, da Figueira da Foz, por 3 barricas de cimento que havia fornecido para as obras de construcção do lanço da estrada districtal n.° 58 A, da ponte do Sobral ao Casal Verde; 5.° de 415$630 réis, ás amas dos expostos, de seus vencimentos no trimestre de Outubro a Dezembro de 1887; 6.° de 78$480 réis, ás mães subsidiadas, de seus vencimentos no dito trimestre.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 11 do corrente, mostrando o saldo de réis 8:282$577.

Sessão de 21 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Tendo a camara de Mira deliberado em sessão de 29 de Janeiro conceder licença a Domingos Louro Junior, da Valleirinha, para construir uma pequena ponte de alvenaria sobre a valleta de uma rua a titulo de alinhamento, e considerando que tal construcção em vez de alinhar, desalinha a rua e impede o transito publico, resolveu a commissão, nos termos dos artt. 118.°, n.° 23.° e 121.° do codigo administrativo, declarar á camara que suspende aquella deliberação.

Ao officio do sr. governador civil com respeito á expropriação requerida pela camara municipal d'Arganil, de um terreno pertencente a Antonio Dias Ferreira, para construcção d'um ramal de estrada entre as povoações da Azenha e Lomba, no mesmo concelho, resolveu responder que, em harmonia com a legislação vigente, não tem a commissão districtal competencia alguma sobre tal assumpto. (Codigo administrativo, art. 117.°, n.° 16.°).

Resolveu declarar á camara municipal de Montemór-o-Velho, que nos termos dos artt. 118.°, n.° 3.° e 121.°, § 2.° do codigo administrativo, não suspende o seu orçamento ordinario para o corrente anno, devendo effectuar-se as modificações constantes do respectivo accordão e reduzir a percentagem da contribuição directa para despezas geraes, de 20 a 15 por %.

Foi approvado com modificações, nos termos dos artt. 118.°, n.° 3.° e 121.°, § 2.° do codigo administrativo, o orçamento ordinario para o corrente anno da camara municipal de Arganil e mandando-se reduzir de 35 a 30 por % a percentagem dos impostos municipaes.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Nesta data enviei á redacção do jornal *A Officina*, que se publica nesta cidade, eguaes documentos aos que vão juntos, esperando de v. a fineza de lhes dar publicidade no seu acreditado jornal, pelo que lhe fica muito grato o—De v., etc.—Coimbra, 29 de Fevereiro de 1888—*José Epifanio Marques.*

Ex.^mo sr. redactor da *Officina*.—Tomo a liberdade de enviar a v. ex.ª os documentos juntos, de que póde fazer o uso que entender, como resposta á local da *Officina* de 25 do corrente, sob a epigraphe—*Caso grave.*

Segundo os regulamentos do hospital, que interinamente dirijo, confeccionados pelo sr. dr. Costa Simões, logo que fallece algum doente, o facultativo interno verifica a morte e ordena a remoção do cadaver para a casa mortuaria, não o deixando permanecer na enfermaria senão o tempo que julga necessario para aquella verificação.

Não se conhecendo ainda signal infallivel de morte real antes da decomposição cadaverica, ha nos hospitaes da Universidade, como devia haver em todos os estabelecimentos d'este genero, uma casa chamada *mortuaria*, destinada a prevenir autopsias e enterramentos prematuros, onde se conservam os cadaveres por 24 horas, sendo cuidadosamente vigiados durante este periodo, a fim de serem removidos de novo para a enfermaria, caso se surprehenda nelles algum indicio de vida.

Era possivel, como v. ex.ª vê, que o doente Manoel Francisco fosse conduzido para a casa mortuaria em estado de morte apparente, e que, recobrando alli os sentidos, fosse novamente removido para a respectiva enfermaria; este facto é relativamente frequente nos grandes hospitaes, e ninguem se lembrou ainda de o qualificar de *caso grave*, nem de censurar o director dos ditos estabelecimentos por factos d'esta ordem. Asseguro-lhe, porém, sr. redactor, não ter o minimo fundamento o boato que correu na cidade, e que v. ex.ª reproduziu no seu jornal: sinto portanto que v. ex.ª sem se informar competentemente da verdade desse vulto a um boato falso, mas que sobresaltou o animo de toda a população de Coimbra, que ignora os regulamentos dos hospitaes da Universidade e as medidas prescriptas pela policia hygienica.

Podendo v. ex.ª fazer d'esta carta o uso que lhe aprouver, sou—De v. ex.ª att.° ven.° —Coimbra, 29 de Fevereiro de 1888.—*José Epifanio Marques.*

Hospitaes da Universidade de Coimbra.—N.° 179.—Urgente.—Ill.^mo e ex.^mo sr.—Corre nesta cidade o boato de ter sido conduzido para a casa mortuaria o doente Manoel Francisco, acarretador, que se achava em tratamento nos hospitaes da Universidade e em uma das enfermarias a cargo de v. ex.ª, e que instantes depois, dando signaes de vida, o dito enfermo fôra novamente recolhido á respectiva enfermaria. A *Officina*, jornal que se publica nesta cidade, reproduziu o boato em uma local sob a epigraphe—*Caso grave*,—e na mesma occasião lastimou a falta do ex.^mo sr. dr. Costa Simões, o que importava uma grave accusação á actual administração dos referidos hospitaes. Rogo pois a v. ex.ª se digne informar-me minuciosamente, e com a brevidade possivel, de tudo o que constar a respeito do dito doente.

Deus guarde a v. ex.ª—Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Fevereiro de 1888.—Ill.^mo e ex.^mo sr. dr. Filippe do Quental, clinico director da 1.ª enfermaria dos mesmos hospitaes—O administrador—*Dr. Epifanio Marques.*

Está conforme.—Secretaria da administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 29 de Fevereiro de 1888.—O secretario, *Eugenio A. N. Elyseu.*

Ill.^mo e ex.^mo sr.—Em resposta ao officio de v. ex.ª, n.° 179, datado de hoje, cumpre-me dizer que Manoel Francisco, acarretador, entrou em 27 de Janeiro ultimo para a enfermaria a meu cargo, onde se conservou na mesma sala e na mesma cama, sem nunca sair d'ellas, até ao dia 24 do corrente em que falleceu pelas 10 horas da manhã; e que, tendo sido verificado o obito meia hora depois, foi, na conformidade dos regulamentos dos hospitaes, removido o cadaver para a casa mortuaria, na qual permaneceu durante 35 horas; sendo d'alli conduzido directamente para o theatro anatomico, onde se conserva ainda hoje.—Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 28 de Fevereiro de 1888.—Ill.^mo e ex.^mo sr. administrador dos hospitaes da Universidade.—O clinico director da 1.ª enfermaria—*Filippe do Quental.*

Está conforme.—Secretaria da administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 29 de Fevereiro de 1888.—O secretario, *Eugenio A. N. Elyseu.*

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma
de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Janeiro de 1888

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:946$510
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	31:855$898
Liquidações	22:475$798
Emprestimos a camaras municipaes	8:035$860
Emprestimos hypothecarios	13:838$315
Caixa	21:158$559
Emprestimos sobre penhores	7:936$000
Creditos em conta corrente	71:988$945
Acções d'este banco	101:800$000
Letras a receber	28:200$300
Devedores e credores geraes	13:953$605
	328:125$478

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	5:500$000
Depositos á ordem e a prazo	11:848$150
Dividendos a pagar	2:665$250
Letras a pagar	514$025
Ganhos e perdas	5:676$011
Contas correntes	1:922$042
	328:125$478

Coimbra, 20 de Fevereiro de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,
Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

NOTICIARIO

Fallecimento — Falleceu hoje nesta cidade, na avançada edade de 89 annos, a sr.ª Theresa de Jesus Vieira, viuva do sr. José da Silva Vieira, barbeiro, o qual sendo preso em 1828, foi d'aqui remettido para Almeida, onde soffreu a tyrannia miguelina, durante 6 annos.

A sr.ª Theresa de Jesus Vieira teve a abnegação de acompanhar seu marido para Almeida, estando alli os mesmos 6 annos, durante os quaes não só o auxiliou em tudo o que poude, mas egualmente estava prompta para auxiliar os outros presos.

Á sua louvavel memoria aqui deixamos consignados estes factos.

Suffragios—Hoje de manhã, a direcção do Asylo de Mendicidade, e os asylados, foram ouvir uma missa na egreja de Santa Cruz, por alma do antigo director e bemfeitor do mesmo Asylo, o sr. Antonio José Alves Borges.

Voto de sentimento—A direcção do Monte-pio Conimbricense, na sua sessão de 1 de Março, e por proposta do seu digno presidente, approvou um voto de sentimento por a perda do seu socio bemfeitor, o sr. Antonio José Alves Borges.

Asylo de Mendicidade de Coimbra — Receberam-se para este Asylo, em Janeiro e Fevereiro passados, os seguintes donativos extraordinarios:

Do ex.^mo bispo conde, no 1.° de Janeiro, a quantia de 15$000 réis.

De um anonymo, para os jantares dos asylados nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro, em comestiveis, 7$790 réis.

De outro anonymo, varias peças de carne para a mesa dos asylados.

Quartel na Figueira da Foz — Está na Figueira da Foz um primeiro tenente de artilharia, a fim de inspeccionar o quartel do destacamento, e a ver se, com pequenos melhoramentos, póde utilisar-se para aquartelamento de um batalhão militar.

Parque vaccinogenico—Chamamos a attenção do publico para o annuncio que vae no logar competente, relativo ao importante estabelecimento, recentemente creado em Lisboa—*Parque vaccinogenico.*

Circulo aduaneiro — Por decreto de 23 do mez findo foi encorporado no circulo aduaneiro do norte o districto administrativo de Coimbra, que pela ultima reforma aduaneira pertencia ao do sul. Para este circulo passou a alfandega do Funchal, que fora considerada como delegação da direcção insular aduaneira de Ponta Delgada.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Julio Ventura — Contos ao lar — Um abençoado desterro—A mulher do condemnado —O culto branco—A irmã de caridade—O anjo da Providencia — O mendigo — A louca dos Pisões—A engeitada.*

«Lisboa — Livraria Zeferino — Rua dos Fanqueiros, 87—1888.»

—«*O Editor—Numero unico, em homenagem a Henrique Zeferino de Albuquerque, no seu quadragesimo sexto anniversario.*—Lisboa 12 de Fevereiro de 1888.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.° 26.

«Porto — Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104—1887.»

—«*Dr. Francisco Ferraz de Macedo — Sem titulo — Traducção directa do russo em verso portuguez. Extraida das obras de Puchkin (Cotejada pelo original russo).*

«*Genève — Imprimerie Charles Schuchardt* —1888.»

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra.*—Fasciculo n.° 29.—11.° do 2.° volume.

«Porto—Livraria Portuense Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1888.»

Polares—Communicam-nos do concelho de Poiares o seguinte:

«Consta-nos que saiu, sem se saber para onde, dos Ferreiros de Santo Antonio, do concelho de Poiares, a desgraçada menor de 13 annos, victima do crime d'estupro, praticado na noute de 9 de Fevereiro proximo passado. Estamos convencidos de que se estas manobras estrategicas, de retirar para fóra da terra a mãe e filha, evitando assim o exame de corpo de delicto directo, tiveram por fim alcançar a impunidade do auctor de tão nefando crime, é tempo perdido; porque o ex.^mo dr. delegado de Penacova ha de fazer a devida justiça, propria da rectidão e imparcialidade do seu caracter. Aguardaremos as consequencias.»

Camara dos deputados—Começou na quinta feira a discussão da resposta ao discurso da corôa, sendo o primeiro deputado a fallar o sr. Dias Ferreira.

Contribuição industrial — O projecto ácerca da contribuição industrial e acabando com as licenças, approvado pela camara dos deputados diz assim:

«Aos contribuintes sujeitos a contribuição industrial é permittido pagar esta contribuição por uma só vez, ou em prestações mensaes, ou em quatro prestações trimestraes.

§ 1.° Os contribuintes, *que quizerem pagar por uma só vez*, assim o declararão até ao dia 15 de Novembro do anno anterior áquelle a que a contribuição respeitar, na repartição de fazenda do concelho ou bairro respectivo; e terão o desconto de 5 por cento da totalidade das collectas os contribuintes de 6.ª, 7.ª e 8.ª classe, que as pagarem no mez de Janeiro do anno a que se referir a contribuição.

§ 2.° Se os contribuintes *preferirem pagar em prestações mensaes*, farão a sua declaração nos termos do § antecedente, recebendo um certificado, que todos os mezes deverá ser apresentado na repartição de fazenda, para lhe ser verbado o pagamento de cada uma das prestações.

§ 3.° Se os contribuintes, que houverem optado pelas prestações mensaes deixarem de pagar tres nos prazos legaes, julgar-se-hão vencidas as restantes, devendo proceder-se á execução nos termos da legislação em vigor.

§ 4.° Os contribuintes, que assim o declararem, ou que não fizerem declaração alguma, pagarão as suas collectas em quatro prestações, uma no fim de cada trimestre; e opportunamente receberão os certificados da inscripção na matriz, a fim de nelles lhes serem averbados os pagamentos, que effectuarem.

§ 5.° Á falta de pagamento de duas prestações trimestraes é applicavel o disposto no § 3.°

§ 6.° O pagamento da contribuição, de que tratam os §§ anteriores, será realisado, na parte applicavel, em vista das respectivas collectas do anno anterior.

§ 7.° Ás comminações, a que estão sujeitos os contribuintes é applicavel a disposição do artigo 219.° e §§ do regulamento de 28 de Agosto de 1872.

Prisão—Está preso incommunicavel no commissariado de policia de Lisboa um empregado do correio, accusado do roubo d'uma carta registada que continha dinheiro. Os empregados d'aquella repartição postal, para descobrir o ladrão, mandaram por um gallego registrar uma carta em que metteram duas moedas de 10 réis. O gallego deixou a carta sem pedir recibo e pouco depois o empregado que se acha preso escondeu a carta num gabinete entre diversos papeis. Participado o caso á policia, esta realisou a prisão.

Legado — Foi remettida á caixa geral dos depositos a quantia de 2:007$060 réis, importe do legado deixado pela condessa de Moura a João de Moura e enviada para o reino pelo nosso consul em S. Petersburgo.

A herança do commendador Macieira — E calculada em 200:000$000 réis a fortuna do commendador Joaquim da Silva Macieira, fallecido ultimamente em Villa do Conde. Além d'outros legados figura o de 9:000$000 á junta de parochia de Macieira.

Portugal e os estrangeiros — A academia real das sciencias de Lisboa deve dar brevemente o seu parecer ácerca da continuação da notavel obra do sr. Bernardes Branco, *Portugal e os estrangeiros*. Este illustre academico requereu da academia a impressão dos volumes 3.° e 4.° do seu importantissimo trabalho.

O caso das condecorações — *Paris*, 1.—O sr. Daniel Wilson foi condemnado a 2 annos de prisão, 3:000 francos de multa, e 5 annos de interdicção de direitos civis e politicos.

Paris, 1.—Os longos considerandos da sentença no processo do trafico de condecorações são severissimos contra o réu Daniel Wilson, «que offendeu a consciencia e a moralidade publica, e compromettcu a honra e a dignidade de sua familia, depois de haver tentado compromettcr a honra e a dignidade nacional.»

Os seus co-réus foram condemnados: Ribaudeau, a 8 mezes de prisão; Dubreuil, a 4 mezes; e Hébert, a 1 mez da mesma pena.

A co-ré Rattazzi foi absolvida.

Canal de Panamá—*Paris*, 29.—O relatorio que o sr. Fernando de Lesseps ha de lêr amanhã á assembleia geral dos accionistas do canal interoceanico de Panamá, expõe as difficuldades que obstam ao acabamento do canal em 1889, e accrescenta: «Tivemos por isso de fazer açudes pelos quaes poderão transitar os maiores navios em 1890, emquanto se não concluir todo o canal.» O relatorio annunciará uma emissão immediata de 600 milhões de obrigações.

Avalanche —*Roma*, 29 — Sobre Sparone, no valle de Orca, desabou uma enorme avalanche que sepultou muita gente. Partiu logo para alli uma companhia alpina, a fim de proceder ao salvamento das pessoas que ficaram debaixo da neve. Já se encontraram 30 cadaveres.

General Boulanger—*Paris*, 29. —São assumpto de todas as conversações os votos obtidos pelo general Boulanger nas ultimas eleições. O conselho de ministros occupou-se hontem detidamente do assumpto, e diz-se que foram dadas ordens para abrir um inquerito para se apurar quem foram os individuos que trabalharam a favor do general e ácerca da intervenção de Boulanger nos mesmos trabalhos.

Consta tambem que o general foi chamado a Paris pelo ministro da guerra.

Mr. Carnot está muito desgostoso pela manifestação de sympathia feita ao general nas eleições parciaes.

Tumultos em Taragona—*Saragoça*, 29.—O governador civil d'esta provincia saiu hontem precipitadamente para Taragona, onde o povo se amotinou contra o imposto de consumo.

Os camaristas, as forças da guarda civil, o deputado Lamana e outras pessoas refugiaram-se na casa da camara.

Os amotinados queimaram os postos de cobrança de direitos de consumo e a recebedoria.

Mais de 3:000, accumulados em frente da camara, gritavam: *abaixo o consumo!*

Sairam d'aqui um batalhão de infanteria e 40 guardas civis, acompanhando o governador civil.

Não ha mais pormenores por emquanto.

ANNUNCIOS

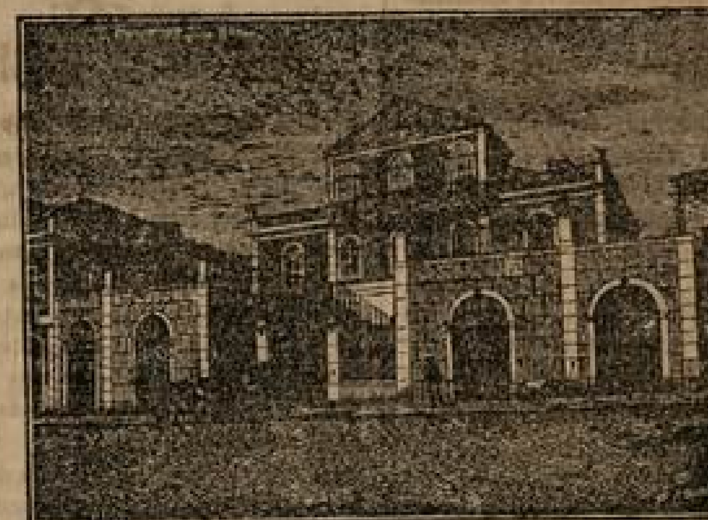
Caixeiro para mercearia

18 OFFERECE-SE um com pratica. Nesta redacção se diz.

AGRADECIMENTO

17 SIMÃO D'ALMEIDA GOMES e esposa, Antonio de Paiva e esposa, agradecem a todas as pessoas da sua amizade que os honraram acompanhando ao cemiterio os restos mortaes de sua filha e afilhada, Maria do Céu.

Coimbra, 2 de Março de 1888.



PARQUE VACCINOGENICO

VACCINA ANIMAL

LISBOA — Rua de S. Bernardo, á Estrella, 45 a 51-A

N.° TELEPHONICO 548

Directores:—Carlos Moniz Tavares e Guilherme José Ennes

Vaccinação com vaccina fresca de vitellas — todos os dias das 12 ás 2 horas da tarde

O facultativo veterinario encarregado da inspecção dos animaes e do serviço de sua especialidade no parque é o inspector do serviço veterinario militar, Lino José Daniel de Carvalho.

O Parque Vaccinogenico pode ser visitado, todos os dias, pelos srs. facultativos ou outras pessoas, que desejem conhecer plenamente das condições em que foi estabelecido e se acha funccionando.

TABELLA DOS PREÇOS

Vaccinação ou revaccinação, comprehendida a lympha

No Parque.................. 2$250 réis | Em domicilio .... 4$500 réis

Tubos, com lympha — cada um ... 1$200 | Tubos ou laminas, com polpa, cada um 1$500

Seis tem 10 % de abatimento.
O aluguer das vitellas vaccinadas depende de contracto especial.

Na pharmacia Barral, successor Luiz Barata Diniz, rua Aurea, 126 e 128, ha um deposito constante de vaccina nas diversas formas e pelos preços do Parque Vaccinogenico, offerecendo todas as garantias de frescura, por isso que se faz a renovação de 15 em 15 dias.

LIQUIDAÇÃO

JOSÉ MARIA CARDOSO

15—*Largo do Principe D. Carlos*—17

15 PARTICIPA a todos os colleccionadores de sellos que tem para liquidar 2:500 sellos estrangeiros, desde o preço de 5 réis até 400 réis cada um, os quaes liquida com 25 % d'abatimento.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castles, tuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Deciesdar d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

O celebre professor Dédé, curado de oito annos de dyspepsia e de catarrho da bexiga, e que dizia: «Se tivesse de escolher um remedio para qualquer doença de estomago, intestinos, nervos, figado, peito, cerebro, ou sangue, não hesitava um instante em preferir a todas as drogas a *Revalesciere*, seguro como estou dos seus resultados, ouso dizer *infalliveis*.»

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.** A criança, na edade de 4 mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

100:000 curas. Aos mesmos preços tambem a *Revalesciere Chocolatada*.

Á venda em todas as boas pharmacias e mercearias.

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.—**Lisboa**—Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31—Barral & Irmão, rua Aurea, 12—**Porto**—James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possúem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas,** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS A BARBA LENÇOS RENDAS FAZENDAS LUVAS FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO.— Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

Camara municipal de Coimbra

13 A CAMARA manda annunciar que recebe declarações na sua secretaria durante o prazo de 30 dias, contados d'esta data, para a inscripção de cães no arrolamento do corrente anno, em observancia do regulamento de 12 de Março de 1884.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Fevereiro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Venda de propriedade

11 VENDE-SE uma grande propriedade, sita no campo do Barrão, ao pé do logar da Eireira, freguezia de Verride, comarca de Montemór-o-Velho, que se compõe de mais de 17 geiras de terreno. Quem a pretender dirija-se por carta a Domingos José Freire e Vasconcellos, de Tavoiro, correio de Coimbra, offerecendo o seu lanço.

10 VENDE-SE a grande quinta da Tapada, freguezia de Belide. Trata-se em Condeixa com o ex.mo sr. dr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, e em Coimbra com Paulo José da Silva Neves.

PETROLEO SUPERIOR

9 VIUVA MACIEIRA & FILHOS, de Lisboa, vende nesta cidade petroleo em barris a 105 réis o kilo e a 3$350 réis a caixa.

O encarregado da venda

José Tavares da Costa

COIMBRA

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.



MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Queijo da Serra da Estrella

5 JÁ CHEGOU, e de egual qualidade ao dos annos anteriores, aquella fina qualidade de queijo, e vende-se na rua do Cego, 1 a 7.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestães difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

MIGUEL JOSÉ DA COSTA BRAGA

91—Rua do Visconde da Luz—95

COIMBRA

3 NESTE estabelecimento se encontram feitos de bom damasco, os paramentos seguintes:

Capas d'asperges—vestimentas e seus pertences—dialmaticas—veus de hombros—ditos para calix—umbellas—estolas parochiaes—ditas para pregadores—bolças para corporaes—mangas para cruzes—alvas de linho—cingulos para as mesmas, o que tudo vende por preços muito razoaveis.

Encarrega-se de todas as mais obras de egreja, para o que tem bom sortido em damascos e setins, galões e franjas, tanto de retroz, como dourados.

Responsabilisa-se pelo bom acabamento das obras.

Tambem se encarrega de mandar tingir na *Tinturaria Cambournac* todas as fazendas que o publico deseje, assim como fatos completos.

Venda de propriedade

2 NO DIA 4 do proximo mez de Março, por 11 horas da manhã, no escriptorio do solicitador Abreu, na Sophia, n.º 70, 1.º, vender-se-ha, convindo o preço, a quinta da Cheira, pertencente á viuva de João Balthazar Pereira, propriedade que se compõe de casas de habitação, adega, casa para alambique e forno, curraes, pateo, quintal, terra de lavradio, vinha com arvores de fructo, poços d'agua nativa, matos e pinhal.

Para informações, o referido solicitador Abreu.

CIGARROS INDIANOS

preparados com o CANNABIS INDICA

por GRIMAULT e C.ª, Ph.cos de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a **asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.**

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:229		COIMBRA—TERÇA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1888	Anno XLI	

ANTONIO JARDIM

III

No anno lectivo de 1846 a 1847 esteve fechada a Universidade, em razão da guerra civil.

Foi, por isso, que só em Outubro d'este ultimo anno é que o sr. Antonio Jardim se poude matricular no 2.º anno da Faculdade de Direito.

No mez de Março de 1848 resolveu a academia celebrar no dia 1 de Maio, primeiro anniversario da acção do Alto do Viso, umas exequias na sé cathedral, pelos academicos mortos na ultima lucta.

Para isso foi nomeada uma commissão, de que fazia parte o sr. Antonio Jardim.

Essa commissão dirigiu ao governador civil, José Ricardo Pereira de Figueiredo, o seguinte officio:

Ill.mo e ex.mo sr.—Os abaixo assignados, membros d'uma commissão installada para levar a effeito a celebração d'umas solemnes exequias, pelas almas dos seus amigos e collegas, estudantes d'esta Universidade, mortos na ultima lucta, participam a v. ex.ª que esta solemnidade, pura e exclusivamente religiosa, ha de ter logar no dia 1 de Maio do corrente anno, o que julgam conveniente levar ao conhecimento de v. ex.ª Coimbra, 29 de Março de 1848.—Ill.mo e ex.mo sr. governador civil.

José Maria do Casal Ribeiro, presidente.
Augusto José Gonçalves Lima, secretario.
José de Menezes Parreira.
Antonio dos Santos Pereira Jardim.
D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.
Verissimo d'Aguiar Cabral.
Manoel Lourenço de Sousa Rocha.

O governador civil respondeu pessoalmente a todos os membros da commissão, *que reputava aquelle acto muito justo, e que longe de se oppôr a elle, podiam contar com o apoio da auctoridade, se fosse necessario.*

Ao mesmo tempo o presidente do conselho de ministros, duque de Saldanha, declarava na sessão da camara dos pares de 26 de Abril, *que o governo de sua magestade não se oppunha ás exequias que os estudantes queriam fazer pelos seus companheiros.*

Em vista d'isso dirigiu a commissão academica um officio ao vigario geral, Antonio José Lopes de Moraes, em que lhe dava parte de todo o occorrido, pedindo-lhe a necessaria licença ecclesiastica para as exequias.

Respondeu o vigario geral que de bom grado daria a licença, se não tivesse recebido um officio do governador civil de 25 de Abril, em que lhe participava que tinha resolvido denegar a licença pedida.

Surprehendida a commissão com este acto contraditorio do governador civil, dirigiu-lhe um requerimento, perguntando-lhe se as exequias eram effectivamente prohibidas; ao que o celebre José Ricardo Pereira de Figueiredo deu sem ceremonia alguma o seguinte despacho:—*Não é possivel na actualidade conceder licença para as exequias.—Coimbra, 1 de Maio de 1848—O governador civil, Figueiredo.*

Nestas circumstancias entendeu a commissão dever dar conta ao publico dos seus actos e de tudo o que havia occorrido, em um desenvolvido *protesto*, que terminava pela seguinte forma:

«A commissão não moralisa este procedimento; apresenta succintamente os factos em toda a sua verdade ao juizo publico. A commissão tem terminado a sua tarefa; porém antes de dissolver-se protesta solemnemente perante a nação portugueza pela flagrante violação, commettida pelo governador civil d'este districto contra o § 1.º do art. 145 da Carta Constitucional; pela arbitrariedade e violencia commettida contra ella e contra a academia, prohibindo-se um acto puramente religioso, que nenhuma lei auctorisa a prohibir; e pela evidente má fé, com que andou o poder, contradizendo o governador civil no seu despacho, as suas promessas vocaes, e as expressas declarações feitas *cinco dias antes* pelo presidente do conselho.

Coimbra, 3 de Maio de 1848.

José Maria do Casal Ribeiro, presidente.
Augusto José Gonçalves Lima, secretario.
Antonio dos Santos Pereira Jardim.
José de Menezes Parreira.
Manoel Lourenço de Sousa Rocha.
Verissimo d'Aguiar Cabral.
D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.

Eram actos arbitrarios como este, a norma de proceder do governador civil de Coimbra, José Ricardo Pereira de Figueiredo!

•

Em Agosto de 1850 tomámos a resolução de fundar em Coimbra um Monte-Pio, para todas as classes da sociedade.

Começámos por publicar no *Observador* artigos favoraveis a essa ideia. Pedimos ao mesmo tempo para Lisboa ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que ainda então não conheciamos pessoalmente, estatutos, regulamentos e outras informações necessarias para podermos realisar o nosso intento.

No meado de Dezembro do mesmo anno de 1850 solicitámos da camara municipal a permissão de se fazer uma reunião publica nos paços do municipio; e obtida ella fizemos um requerimento, dirigido ao governador civil, que então era Thomaz de Aquino Martins da Cruz, pedindo-lhe a necessaria licença para se effectuar a reunião.

No domingo, 22 de Dezembro, dirigimo-nos á loja do nosso amigo o sr. Augusto Pinto Tavares, na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, pedindo-lhe para tambem assignar o requerimento; e quando o sr. Pinto Tavares estava a assignal-o, passava na rua o sr. Antonio Jardim, então quintanista de Direito, o qual nos perguntou o que era aquillo.

Informámol-o de que era um requerimento ao governador civil, para permittir uma reunião, a fim de se fundar um Monte-pio;—ao que logo disse o sr. Jardim:—*Então tambem eu o quero assignar.*

É esta a razão porque na copia d'esse requerimento, que está lançada no principio do livro mais antigo que tem o Monte-pio Conimbricense, se acham os tres nomes de—*Joaquim Martins de Carvalho—Augusto Pinto Tavares—Antonio dos Santos Pereira Jardim.*

Obtida a licença do governador civil publicámos no *Observador* de 31 de Dezembro um convite aos habitantes de Coimbra; e mandámos imprimir 1:000 exemplares avulso d'esse convite na imprensa de Elvira Trovão, os quaes pessoalmente distribuimos por toda a cidade.

No dia 1 de Janeiro de 1851 se realisou, com grande satisfação nossa, uma numerosissima reunião nos paços municipaes.

Ahi foi eleita uma commissão de 5 membros, encarregada de organisar os estatutos, sendo um dos eleitos o sr. Antonio Jardim.

Deu a commissão conta dos seus trabalhos, discutindo-se e approvando-se pela assemblêa geral os estatutos, que depois tiveram a confirmação do governo.

Não só andou o sr. Antonio Jardim com muito zelo neste objecto, mas prestou-se sempre a tudo o que lhe era solicitado em beneficio do Monte-pio Conimbricense.

Ainda depois foi pela assemblêa geral nomeada uma commissão, encarregada de organisar o *regimento interno* do Monte-Pio, de que ficou presidente o sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, e secretario Joaquim Martins de Carvalho, fazendo tambem parte d'essa commissão o sr. Antonio Jardim.

Esse *regimento interno* foi approvado pela assemblêa geral, em sessão de 4 de Janeiro de 1854.

•

Depois que o movimento, a que se ficou chamando da *regeneração*, triumphou no Porto, em o dia 24 de Abril de 1851, havendo chegado a essa cidade o marechal Saldanha, o qual tendo julgado a revolução perdida, se havia retirado para a Galliza, partiu o mesmo marechal para Coimbra, onde chegou no dia 6 de Maio.

Teve aqui o marechal Saldanha uma recepção verdadeiramente enthusiastica, tanto pelos habitantes da cidade, como pela academia.

Dirigiu-se o marechal para a hospedaria de Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes, proximo da ponte, a qual já ha muito não existe, por ser posteriormente demolida, para a ampliação do largo da Portagem.

Os estudantes, que se haviam reunido quasi na sua totalidade, proximo d'essa hospedaria, nomearam d'entre si uma commissão, para ir felicitar o marechal Saldanha.

Essa commissão, escolhida por acclamação naquelle acto, ficou composta dos academicos João Antonio dos Santos e Silva, Antonio José Teixeira, Antonio dos Santos Pereira Jardim, Antonio Ferreira Girão e José Joaquim Vieira.

Apresentando-se a commissão ao marechal Saldanha dirigiu-lhe a seguinte felicitação:

Os estudantes da Universidade de Coimbra ao marechal duque de Saldanha

Senhor:—O brado espontaneo e unisono que enthusiasticamente tem ecoado desde uma a outra extremidade da nação, não podia deixar de ser repetido por corações jovens, em que as nobres ideias de liberdade palpitam.

A reforma, tantas vezes proclamada e outras tantas não realisada, tem sido sempre a sublime aspiração d'esta academia.

O marechal duque de Saldanha constituindo-se o interprete das necessidades d'um povo livre, continua triumphante a gloriosa empreza por que a nação tem constantemente anhelado.

A academia julga pois do seu dever exprimir por meio de seus orgãos,—a sua dedicação, respeito e enthusiasmo, pelo cidadão benemerito, que, a despeito de todos os perigos, fez vergar debaixo da sua espada victoriosa a prepotencia, e o despotismo ferreo d'um governo, que pretendera agrilhoar um povo livre, aniquilando-lhe o que para elle ha de mais caro—a independencia e a liberdade.

A academia tem as mais bem fundadas esperanças, que o nobre marechal levará a effeito as promessas de reforma, alcançando por isto os titulos de um eterno reconhecimento da parte de todos os homens livres, que almejam pela felicidade da sua cara patria.

O marechal Saldanha respondeu com palavras muito agradaveis para a academia, depois do que foi rogado o marechal, pela commissão, para chegar a uma das janellas, a fim de satisfazer a academia, que muito desejava victorial-o.

Apenas appareceu romperam os mais calorosos vivas — *Ás reformas da Carta* — *Á liberdade* — *Ao marechal duque de Saldanha.*

Ao que o marechal correspondeu com os vivas — *Á mocidade estudiosa* — *Aos bravos academicos, futuras esperanças das liberdades patrias.*

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DUELLO

ABSOLUTO DESPREZO PELAS LEIS

Os periodicos de Lisboa noticiam que no sabbado, os deputados José Bento Ferreira de Almeida, official de marinha, e Francisco José Machado, official do exercito, se bateram á espada, no hippodromo de Belem, ficando feridos.

Este attentado contra as leis do reino não mereceu a *todos os alludidos periodicos* uma unica palavra de censura!

Publicaram até esses periodicos as actas do duello, como se fosse um acto legal; e o ministerio publico na forma do costume ha de presencear tudo isto impassivel.

E tanto mais condemnavel é o procedimento d'aquelles duellistas, quanto na sua qualidade de deputados e por consequencia de legisladores, tinham mais do que ninguem rigorosa obrigação de respeitar as leis.

Como querem os periodicos ter auctoridade para condemnar outros crimes, se guardam um culpavel silencio perante este, só pela graduação das pessoas que nelle tomaram parte?

Com muita razão classifica o sr. conselheiro Henriques Secco o *crime de duello*, em as suas notas ao codigo penal — de facto **immoral, criminoso e anti-civilisador.**

Mas se não é assim: se o duello é um facto **licito;** se querem voltar aos tempos do obscurantismo, em que a justiça só estava da parte de quem tinha mais força, ou mais destreza no manejo das armas, então risquem do codigo penal o castigo alli imposto aos duellistas e suas testemunhas, para que não continuemos a ver o desassombro com que se calcam aos pés as leis, as quaes em regra só são applicadas na punição dos fracos e desprotegidos, em quanto os privilegiados gozam da plena liberdade de praticar tudo quanto lhes vem á phantasia.

O parlamento está dando bons exemplos ao povo. Numa occasião parte dos deputados despedaçam em tumulto medonho as bancadas da sala das sessões, e noutra dois deputados vem publicamente praticar um acto criminoso.

Que mais nos falta para ver?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JORNAL DE MAFRA

Viram ha dias os nossos leitores as severas, mas merecidas censuras, que dirigimos ao *Jornal de Mafra*, pela sua linguagem torpemente obscena.

Com relação ao mesmo periodico pedem-nos de Villa Franca do Rosario, concelho de Mafra, a publicação dos seguintes documentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Copia da carta dirigida ao redactor do «Jornal de Mafra»

Ex.^mo sr. redactor do *Jornal de Mafra*.— Nos dias em que tivemos occasião de ver pela leitura do seu jornal que era interpretado o seu alvitre que mirava a um melhoramento na sede d'este concelho, apontando a conveniencia do estabelecimento d'um mercado ou praça diaria, experimentamos penoso sentimento, e lamentando o successo, praticamos, talvez, uma temeridade, expondo sobre tal occorrencia, se bem que em humilde phrase, nossas pobres ideias; e praticamos aquelle arrojo, porque o *Jornal de Mafra* pela sua phrase illustrada e pelo bom caminho que lhe viamos seguir, mereceu-nos verdadeira sympathia.

Foi no intento de concorrer, quanto estivesse ao nosso alcance, para a conservação d'este grandioso mensageiro do progresso, que nesta terra angariamos então mais algumas assignaturas, porque, na verdade, o *Jornal de Mafra*, patenteando aos seus assignantes as columnas, e espargindo entre os povos d'este concelho doutrinas uteis e agradaveis, a mocidade podia aprender d'elle lições importantes e de elevado alcance para o seu futuro.

Mas como são inconstantes as cousas d'este mundo!...

O *Jornal de Mafra*, que devia ser o nosso mestre, esquecendo o seu programma, tem-se ultimamente extraviado do que encetou nos dias do seu glorioso advento; e a sua phrase desregrada, tornando-se altamente nociva á sociedade em geral, não poderá continuar a merecer a approvação das pessoas probas, e quiçá terá que penitenciar-se das suas aberrações.

Sr. redactor, para honra do bom nome dos seus assignantes de Villa Franca do Rosario, permitta-nos que declaremos bem alto, que não auctorisamos nenhum intrujão, para na qualidade de seu amigo e admirador ir declarar no seu numero do dia 12 de Fevereiro, (¹) que todos os assignantes d'esta freguezia são da sua opinião, arremessando nojentos escarros á face de cavalheiros que muito prezamos, acto que reprovamos como altamente indecoroso.

Protestamos contra tão repugnante declaração por attentatoria da nossa dignidade, e lamentamos que d'um modo tão torpe se queira metter ao ridiculo cavalheiros a quem nos ligam vinculos d'amizade e merecida consideração.

Na qualidade de seus assignantes, sr. redactor, pedimos a publicação d'este communicado, e junto a elle nos declare o nome e morada do seu admiravel admirador, que ousou associar-nos aos seus irrisorios sentimentos, que, como merecem, deixamos reprovados.

Por esta fineza ficarão a v. ex.ª muito gratos os seus assignantes.

Villa Franca do Rosario, 13 de Fevereiro de 1888. — *Francisco d'Assis Tornixa* — *Francisco Leonardo Nunes da Motta* — *Manoel Filippe Mendes* — *José Rodrigues* — *Manoel Rodrigues do Nascimento Motta.* — Está conforme. — Villa Franca do Rosario, 2 de Março de 1888.

Francisco d'Assis Tornixa.

Copia da carta do sr. redactor a Francisco d'Assis Tornixa, recusando a publicação do communicado

Ill.^mo e ex.^mo sr. — Recebi o communicado de v. ex.ª — infeliz concepção d'uma hora de mau humor — porque julgo os signatarios do referido communicado com a educação bastante, para não dizerem, com a natural placidez que um jornal qualquer — *não poderá merecer a approvação das pessoas probas e quiçá terá que penitenciar-se das suas aberrações.*

Eu não costumo responder a estas *cousas*; principalmente depois de eu saber que o alludido communicado foi feito de *encommenda*, que antes de me ser dirigido foi lido e approvado por differentes *notabilidades*, só a muita consideração que tenho pelos signatarios, especialmente por v. ex.ª e pelo ex.^mo sr. Filippe Mendes, aos quaes conheço pessoalmente, me inclinaria a dizer alguma cousa sobre o assumpto.

É costume, neste concelho, lançar-se em rosto dos obsequiados qualquer pequeno ou grande favor que se lhes haja feito, por isso não estranho que v. ex.ª diga aos ventos e aos mares que angariou assignantes para o meu jornal, o que já lhe agradeci e agradeço.

Egualmente me não admira, nem me intimida a desfarçada ameaça de v. ex.ª e seus amigos, de, por serem *probos*, repudiarem o meu jornal.

Tenho collocado acima dos meus interesses os meus caprichos e minha dignidade, e portanto, quando eu não tiver assignantes, distribuirei o jornal gratuitamente.

Se neste assumpto alguma cousa me magoa, é o rompimento das relações com v. ex.ª e seus amigos, todas pessoas com quem sympathisei, e aos quaes, segundo minha consciencia, não dei motivo para que me escandalisassem. Do resto pouco me importa.

Não vejo impossibilidade de que uns certos individuos sejam para v. ex.ª muito boas pessoas, muito dignos e muito estimaveis; e que para mim sejam uns patifes, uns canalhas, uns despreziveis; ambos nós podemos ter motivos para assim pensar! O pensamento é livre, já lá vae o tempo do — *Crê ou morres.*

As nossas ideias podem ser diametralmente oppostas sobre um dado assumpto, e independentemente d'isso, encontrarem-se em muitos outros pontos, e estimarmo-nos. Não concorda?

Terminarei, dizendo a v. ex.ª que não é costume nas redacções annunciar os nomes dos auctores das correspondencias ou artigos, sem consentimento dos mesmos — excepto em casos muito especiaes. E assim, poderá v. ex.ª tomar a deliberação que julgar mais acertada, que só v. ex.ª é o responsavel pelas suas boas ou más acções.

Confesso-me, hoje, como sempre, com muita estima e consideração — De v. ex.ª cr.º e mt.º obr.º — Mafra, 15 de Fevereiro de 1888. — *Francisco Silva.* Está conforme. — Villa Franca do Rosario, 2 de Março de 1888. — *Francisco d'Assis Tornixa.*

Copia da resposta dada ao sr. redactor do «Jornal de Mafra» á sua carta de 15 de Fevereiro de 1888

Ex.^mo sr. — Tendo em meu poder o seu prezado favor de hontem é dever meu accusar a sua recepção, agradecendo a promptidão da resposta.

Partilhando as ideias e resoluções dos meus amigos nesta terra, permitta-me v. ex.ª que lhe diga, com a maxima franqueza, que julgamos inconveniente a todos os respeitos a leitura de qualquer jornal que, em logar de civilisar e instruir o povo, o vem amestrar em doutrinas que deviam ser-lhe sempre vedadas; e os assumptos que v. ex.ª tem tratado nos ultimos numeros do seu jornal, só poderiam admittir-se em missivas particulares, e isto ainda em ultimo recurso de qualquer offensa.

Defendendo a verdade, fique v. ex.ª certo que nós, redigindo o nosso communicado, cuja recepção nos accusa, não mendigamos as ideias mesquinhas e sentimentos que nelle expomos; nem tão pouco recorremos a — *Spiritismos* — e o seu — *medium* — d'esta vez illudiu a v. ex.ª, sugerindo lhe uma ideia falsa. — O communicado é todo obra da nossa lavra, lavra dos seus assignantes de Villa Franca do Rosario.

Deixando a v. ex.ª toda a liberdade para discorrer, como achar conveniente, nós não deixaremos nunca de reprovar qualquer doutrina que espalhe o odioso e ensine desvairamentos anti-sociaes.

Já ha muito que nós lamentavamos o caminho que viamos seguir o seu jornal, a que tambem chamavamos nosso, e se hoje saimos a campo foi por vermos o nosso humilde nome d'um modo repugnante envolvido.

Apesar dos nossos mui limitados conhecimentos, litterarios e scientificos, bem conhecemos nós que a concorrencia dos votos, que v. ex.ª nos representa terem concorrido ao alarme, como enviados á redacção, pelos seus assignantes, a favor dos candidatos que v. ex.ª irrisoriamente propoz ao premio da pouca vergonha, não era, e ainda não é, outra cousa mais que o resultado do seu — *Spiritismo*, (¹) a que se soccorre, e não passa d'uma phantasmagoria irrisoria.

No entretanto, na intenção de varrermos a nossa testada, levantamos o nosso protesto, e sentindo a recusa que v. ex.ª nos faz, de lhe dar publicidade, obriga-nos a recorrer a outras imprensas.

E se v. ex.ª nos diz que só em circumstancias muito especiaes é que se costumam denunciar os nomes dos auctores de correspondencias, podemos asseverar a v. ex.ª que nos achamos em caso muito especial, e não consentimos que nossos humildes nomes sejam submergidos em lodaceiros immundos!...

Amamos o progresso do bem e do util, e como este grandioso melhoramento é impossivel com uma sociedade desvairada, a qual, envolta no manto da negra intriga, nos levaria ao insondavel abysmo, nunca daremos apoio a quem seguir tal caminho.

A recusa que v. ex.ª nos fez á publicação do nosso communicado, obriga-nos já a apresentar a v. ex.ª o nosso sentido adeus ao *Jornal de Mafra.*

Digne-se v. ex.ª remetter-me os recibos dos assignantes d'este logar para poder receber e remetter a importancia dos mesmos. — De v. ex.ª mt.º ven.º e cr.º — Villa Franca do Rosario, 18 de Fevereiro de 1888. — *Francisco d'Assis Tornixa.* — Está conforme. — Villa Franca do Rosario, 2 de Março de 1888. — *Francisco d'Assis Tornixa.*

(¹) Veja-se *Jornal de Mafra*, n.º 33, communicado n.º 3, assignado da Enxara do Bispo.

(¹) *Spiritismo* — Veja-se o n.º 33 do *Jornal de Mafra* — Artigo que se segue á local — *Concurso de falta de vergonha.*

Correspondencia de Lisboa

Não houve desaguisado algum em Lisboa na eleição de domingo. Tudo correu na melhor ordem. Antes assim. Saiu eleito o sr. Martinho Augusto da Cruz Tenreiro, candidato progressista. Os republicanos, cujo candidato era o dr. Theophilo Braga, ganharam apenas em uma freguezia do 1.º bairro (Soccorro) tres do 2.º bairro (Conceição Nova, S. Nicolau e Santa Justa) e tres do 4.º (Santos o Velho, S. Francisco de Paula e Santa Isabel). No 3.º bairro perderam em todas as freguezias. As assembleias eleitoraes foram em numero de 30.

No entanto a differença de votos não foi muita. Votantes: — 8:031. Numero de votos a favor do candidato governamental — 1:042.

Realmente Theophilo Braga, apesar do seu vastissimo saber, tem sido infeliz; não o querem na Academia real das sciencias, onde, desde ha muito tempo lhe compete de direito uma cadeira; não consegue tão pouco entrar no parlamento, onde estaria muito bem ao lado de Consiglieri Pedroso, um dos homens mais talentosos do partido, e Elias Garcia, o republicano mais monarchico que temos conhecido.

— Encerrou-se o congresso agricola no sabbado 25. Na segunda feira teve logar o banquete no *Restaurante Rosa Araujo*, dado aos congressistas por alguns cavalheiros do instituto agricola e ministerio das obras publicas. Correu muito animado, fazendo-se muitos brindes á prosperidade da agricultura e outras cousas mais.

— Já cá temos outra vez a Patti. Veiu de Madrid, onde deu algumas representações. Reapparece na *matinée*, em S. Carlos, no dia 4, dada em beneficio das Creches. Estão os bilhetes da plateia geral a 2$500 reis e da superior a 4$500 reis.

A illustre cantora e seu esposo Nicolini continuam hospedados no hotel Matta, da Avenida.

— Teremos brevemente dois julgamentos *d'arromba* nos nossos tribunaes: um o das parteiras e o outro o do alferes Marinho da Cruz. São de *arromba* em toda a extensão da palavra e d'esses que fazem apinhar os tribunaes de curiosos avidos de sensações fortes.

— Ao anarchista Pinto, auctor do attentado a Pinheiro Chagas, foi exigida fiança de 5 contos. Os seus correligionarios tão unidos e solidarios, porque não o salvam agora? Porque não restituem á liberdade o seu collega? Cinco contos entre tanta gente é quantia facillima de arranjar. Porque não vão prestar a fiança por aquelle seu infeliz companheiro?

— Vi num dos seus ultimos numeros do *Conimbricense* um artigo vehemente, em que o amigo verbera, com a energia que lhe é propria, as publicações licenciosas que se estão vendendo publicamente no Porto. Pois cá, por Lisboa, ainda temos peior: ha por aqui umas 3 ou 4 emprezas litterarias, que mercadejam ignobilmente com esse genero de leituras pornographicas, e o caso é que o negocio lhes produz boa colheita de libras.

Os folhetos são adornados de estampas bastante obscenas e expostos nas *montras* dos livreiros, para melhor aguçarem o appetite de os comprar.

Já por vezes tenho fallado vagamente d'estes livrinhos nas minhas cartas, mas como v. fez alguns reparos e reflexões ácerca d'esse abuso inqualificavel, por isso resolvi secundal-o, verberando essa triste decadencia dos nossos costumes.

A licença e desavergonhamento não se reflectem só nos livros, mas nos theatros, onde se representam peças capazes de fazer corar um granadeiro. No Chalet e no theatro da Avenida estão-se representando comedias que são um acervo de baboseiras e indecencias e... no entanto são applaudidas ao som de gargalhadas alvares e de repetidas palmas!...

Enquanto que Portugal se acha tão adiantado na patifaria, em Berlim prohibe-se a traducção e publicação dos *Contos de Boccacio*, por offenderem a moralidade publica, e em Paris multam-se os livreiros por terem exposto ao publico gravuras e photographias menos decentes.

Teve logar na madrugada de hoje no hippodromo de Belem um duello á espada entre os deputados Ferreira d'Almeida e capitão Machado, correspondente da *Provincia*. D'esta vez foi a cousa a valer, e deu-se um incidente curioso: ambos elles, sem saberem um do outro, haviam estudado o golpe.

Logo no começo do combate, Ferreira de Almeida jogou o seu bote em toda a força ao adversario, em direitura á cabeça. O capitão Machado desviou para traz um pouco a cabeça, mas não tão depressa que a espada do seu contendor lhe não passasse pelo rosto ferindo-o profundamente no nariz e labio superior. Então o capitão Machado, mesmo ferido como estava, jogou em acto continuo e rapidamente o seu golpe, terrivel, direito á cabeça de Ferreira d'Almeida, que se abaixou caminhando para Machado, vindo a ficar ferido na região frontal, ferimento feito pelo terço inferior da espada, e portanto sem grande gravidade, pela pancada não ter sido recebida em cheio.

Em todo o caso foi um duelo a valer, e que poderia, attendendo ás especiaes circumstancias da força, coragem e valentia d'ambos os contendores, termos hoje a deplorar a perda de qualquer d'elles; ambos homens prestaveis e de reconhecido merecimento.

Agora espera-se o conselho de guerra, que agouramos ser uma especie d'agua benta lançada nestes delinquentes.

Fecho esta feita á pressa, porque o correio está a partir.

Lisboa, 3 de Março de 1888. *S. P.*

NOTICIARIO

Adelino Veiga — No dia 8 do corrente é o anniversario do fallecimento do artista poeta, Adelino Veiga, que tão sentidas recordações deixou entre os seus numerosissimos amigos e apreciadores do seu privilegiado talento.

O *Atheneu Popular* tenciona celebrar no proximo domingo uma sessão solemne, para commemorar o passamento d'aquelle que fez por varias vezes ouvir a sua palavra inspirada na mesma sala, onde agora se vae pagar o devido tributo á sua memoria saudosa.

Além d'isso a *Associação Fraternal dos Operarios Conimbricenses*, de camaradagem com a *Associação dos Bombeiros Voluntarios da Figueira*, promove a acquisição dos meios para levantar um mausoleu, embora modesto, em que sejam depositados os restos mortaes do benemerito filho do povo, que sempre esteve prompto para auxiliar os infelizes e desvalidos...

Bem hajam todos os que iniciaram e coadjuvarem tão louvavel emprehendimento.

Envenenamento — Toda a familia do nosso prezado amigo o sr. bacharel Valerio Nunes de Moraes, da Covilhã, em numero de 19 pessoas, appareceu ha dias com symptomas de envenenamento.

Ao principio hesitava-se sobre a causa d'este facto; mas ultimamente verificou-se que havia sido deitado arsenico no sal com que se temperava a comida.

A policia trata activamente de descobrir o auctor de tão grande crime.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, filho de Francisco dos Santos Pereira Jardim e D. Cecilia Rosa Jardim, de Coimbra, de 66 annos. Falleceu de ataxia locomotora progressiva e lesão cardiaca, no dia 27.

Maria, filha de Simão d'Almeida Gomes e Maria da Boa-Morte, de Coimbra, de 10 mezes. Falleceu de pneumonia catarrhal, no dia 29.

Maria da Conceição, filha de Antonio Couceiro e Rosa da Costa, de Poiares, de 34 annos. Falleceu de phlegmão profundo da coxa e perna direita, no dia 2 de Março.

Theresa de Jesus Vieira, filha de José Marques e Isabel da Conceição, de Coimbra, de 89 annos. Falleceu de enterite chronica, no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:551.

AOS SURDOS

Uma pessoa curada de 23 annos de surdez e de zumbidos de ouvido por um remedio simples, enviará gratis a sua descripção a quem dirigir o pedido a Nicholson, 4, rue Drouot, Paris.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

18 QUEM quizer comprar uma morada de casas, com tres andares e lojas, e com seu quintal pegado, sitas na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, a qual tem duas serventias, uma para o bairro baixo, pela rua do Corpo de Deus, onde tem os numeros de policia 38 e 40; e outra para o bairro alto, junto das escadas da Misericordia, onde tem o n.º 47, cujas casas pertencem ao dr. Francisco Eduardo de Andrade Pimentel, residente nas Caldas da Rainha — falle com o bacharel Francisco Baptista d'Azevedo, residente na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 30, d'esta cidade, que está incumbido d'esta venda.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

17 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

BOCAL UNICO

16 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 108, estabelecimento de João Gomes da Silva, encontra-se á venda este **bocal unico**, que uma só luz d'este bocal é equivalente a dois bicos de gaz, e a economia de petroleo é muito mais barato.

Ha candieiros para cima de mesa e suspensão, e a quem convier substituir os bocaes de candieiros antigos por o **unico**, no estabelecimento se encarregam da substituição.

AGRADECIMENTO

13 JOSÉ FIRMINO NUNES DA CUNHA, e sua irmã Leopoldina Cesaria da Cunha, com sua mulher Maria da Trindade Ribeiro da Cunha, sobrinhas e cunhado, não podendo ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que fizeram a fineza de honrar com a sua presença o funeral de sua saudosa e chorada mãe, avó e sogra, vem fazel-o por este meio, significando-lhes ao mesmo tempo a gratidão e reconhecimento que em todos fica gravado no coração.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Obra de construcção d'aqueductos derivadores na estrada do Padrão á Cidreira

14 PELO presente se faz publico que no dia 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se receberão na secretaria d'esta direcção, propostas em carta fechada para duas empreitadas de fornecimento de materiaes destinados a esta obra, sendo:

1.ª — Fornecimento de 450 estacas de pinho verde, com 3,5 metros por 0,10 de diametro na cabeça. Base para licitar por estaca — 70 réis.

45,100 metros cubicos de madeira de pinho verde em pranchões e vigotas. Base para licitar por metro — 9$000 réis.

2.ª — Fornecimento de 29,0 metros cubicos de alvenaria apparelhada em desbaste e 39,60 de lagedo de cobertura. Base para licitar por metro — 2$700 réis.

450,0 metros cubicos de pedra para alvenaria, base para licitar por metro — 850 réis.

As condições e encargos d'esta arrematação acham-se patentes na mesma secretaria em todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde; os depositos a effectuar no acto da arrematação serão de 22$000 réis para a primeira e 25$000 para a segunda.

Coimbra, 5 de Março de 1888.

O engenheiro chefe da 2.ª secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

Regimento de infanteria n.º 23

13 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento faz publico que no dia 11 do corrente, pelas 12 horas do dia, na parada do quartel, se procederá á venda em hasta publica, d'um cavallo, praça que foi do ex.^mo sr. coronel Leandro Maria Tovar d'Andrade; o referido cavallo póde ser examinado todos os dias, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo quartel.

Quartel em Coimbra, 4 de Março de 1888.

O secretario do conselho,

José Joaquim da Costa,

Alferes d'infanteria 23.

12 VENDE-SE uma parelha de mulas novas bem ensinadas, boas para um carro particular. Dão-se informações na rua da Sophia, 2 a 8.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

Enfermaria de S. Gonçalo

Cama n.º 4, tabella n.º 3. — Margarida Laura, solteira, filha de pae incognito e de Maria da Conceição, natural de Vizeu, residente no Porto, meretriz, edade 18 annos.

DIAGNOSTICO: *Erythema syphilitico.*

Esta doença de pelle pustulosa tem a sua séde em toda a superficie do corpo. Existe um abcesso no peito esquerdo. Soffre d'esta doença ha muito tempo

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* em 22 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES — Dia 23: Tem menos prurido.

Dia 24: As pustulas vão murchando.

Dia 28: Rebentou o abcesso que tinha no peito esquerdo. As pustulas teem seccado.

Dia 3 de Julho: O peito esquerdo deixou de suppurar. Todas as pustulas seccaram. Principia a descamação.

Dia 9: Menstruada.

Dia 18: As mãos apresentam-se sem erupção vesiculosa.

Dia 20: As vesiculas desappareceram.

Dia 22: O *Depurativo* é suspenso por se achar constipada, tomando a doente outros medicamentos.

Dia 24: Está melhor, mas fica em espectativa, sem medicamentos.

Dia 28: Toma banhos geraes.

Dia 3 de Agosto: Depois que toma os banhos tem a doente dôres de ventre e diarrhêa.

Dia 4: Menstruada.

Dia 11: Curada e despedida.

Durante este tempo teve de ser interrompido o uso do *Depurativo* por *quatorze dias.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «*que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtém-se dejecções numerosas.*»

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

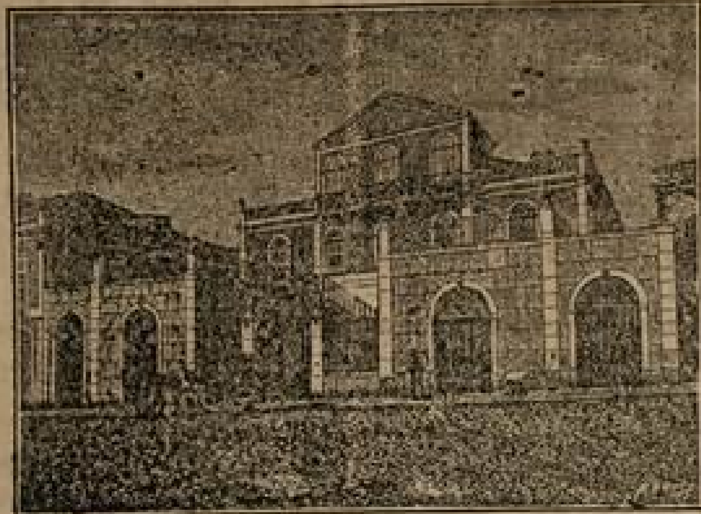
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.



PARQUE VACCINOGENICO

VACCINA ANIMAL

LISBOA — Rua de S. Bernardo, á Estrella, 45 a 51-A

N.º TELEPHONICO 548

Directores: — Carlos Moniz Tavares e Guilherme José Ennes

Vaccinação com vaccina fresca de vitellas — todos os dias das 12 ás 2 horas da tarde

O facultativo veterinario encarregado da inspecção dos animaes e do serviço de sua especialidade no parque é o inspector do serviço veterinario militar, Lino José Daniel de Carvalho.

O Parque Vaccinogenico pode ser visitado, todos os dias, pelos srs. facultativos ou outras pessoas, que desejem conhecer plenamente das condições em que foi estabelecido e se acha funccionando.

TABELLA DOS PREÇOS

Vaccinação ou revaccinação, comprehendida a lympha

No Parque.................. 2$250 réis | Em domicilio.............. 4$500 réis

Tubos, com lympha — cada um ... 1$200 | Tubos ou laminas, com polpa, cada um 1$500

Seis tem 10 % de abatimento.

O aluguer das vitellas vaccinadas depende de contracto especial.

Na pharmacia Barral, successor Luiz Barata Diniz, rua Aurea, 126 e 128, ha um deposito constante de vaccina nas diversas formas e pelos preços do Parque Vaccinogenico, offerecendo todas as garantias de frescura, por isso que se faz a renovação de 15 em 15 dias.

Venda de propriedade

7 VENDE-SE uma grande propriedade, sita no campo do Barrão, ao pé do logar da Eireira, freguezia de Verride, comarca de Montemór-o-Velho, que se compõe de mais de 17 geiras de terreno. Quem a pretender dirija-se por carta a Domingos José Freire e Vasconcellos, de Tavoiro, correio de Coimbra, offerecendo o seu lanço.

6 VENDE-SE a grande quinta da Tapada, freguezia de Belide. Trata-se em Condeixa com o ex.mo sr. dr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, e em Coimbra com Paulo José da Silva Neves.

EDITAL

Dr. Luiz da Costa e Almeida, presidente da camara municipal de Coimbra

5 FAÇO SABER que se acha patente na secretaria da municipalidade, para ser examinada por espaço de 8 dias, a conta da receita e despeza do municipio relativa ao anno civil de 1887.

Coimbra, paços do concelho, 1 de Março de 1888.

Luiz da Costa e Almeida.

4 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se a rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: *Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção *official* da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma depriment, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o *Vinho de Peptona Defresne* convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Ph.ia LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & C.ia, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:230		COIMBRA — SABBADO 10 DE MARÇO DE 1888	Anno XLI	

Aos industriaes de Coimbra

Vae effectuar-se em Lisboa no mez de Maio proximo uma exposição industrial.

Os industriaes de Coimbra não devem deixar de concorrer a esse certame. Estão nisso empenhados os seus creditos.

Coimbra já mostrou nas suas exposições de 1869 e 1884 o que pode e o que vale; e sem duvida não quererá agora ficar completamente annullada, perante a manifestação do que pode e do que vale este paiz.

Não se exigem objectos luxuosos e fóra do consumo ordinario. Cada industrial expõe o que tem preparado, ou o que pode fabricar no curto espaço de tempo que resta.

É um erro suppor que nas exposições só se admittem e são apreciados os objectos caros. Pelo contrario o que alli mais se aprecia é a barateza relativa dos artefactos.

Já veem os industriaes que não se lhes pede que vão fabricar objectos para que lhes falte absolutamente o tempo.

Cada terra envia o que pode, e do conjuncto dos trabalhos parciaes é que se formam as grandes exposições.

Appellamos para todos os industriaes de Coimbra, confiando que não deixarão ficar mal esta cidade.

Haja boa vontade e tudo se poderá conseguir.

Teremos de voltar a este assumpto, porque vão nelle empenhados os creditos da nossa cidade de Coimbra, que muito prezamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO JARDIM

IV

O duque de Saldanha nomeou governador civil de Coimbra o sr. Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes, o qual no dia 1 de Maio de 1851 dirigiu uma proclamação aos — *Habitantes do districto de Coimbra* — que terminava pela seguinte forma:

«Habitantes do districto de Coimbra, encarregado pelo nobre duque de administrar o vosso districto, espero me coadjuveis nesta honrosa missão, para que os meus esforços sejam coroados de bons resultados.

O vosso amor á liberdade com ordem não deve ser desmentido: o vosso patriotismo, de que tantas provas tendes dado, não vos desamparará nesta epocha melindrosa.

A academia, que tão celebre se tem tornado nas luctas da liberdade, continuará a mostrar-se livre e intelligente, comprehendendo as situações complicadas, não lhe pondo obstaculos, mas conservando o socego, tão necessario em todas as circumstancias criticas.

Academicos e habitantes do districto, confiae em mim, que eu confio em vós. Coimbra, 1 de Maio de 1851. O governador civil, *Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes.*»

Poucos dias depois nomeou o sr. Joaquim Guedes, administrador do concelho de Coimbra, o sr. Antonio Jardim, que entrou desde logo no exercicio do seu cargo, ainda antes da sua nomeação ser confirmada pelo governo.

Frequentava então o sr. Antonio Jardim o 5.º anno de Direito, e por isso, sendo já administrador do concelho, concluiu a sua formatura em Junho do referido anno de 1851.

Durante a sua administração teve o sr. Antonio Jardim de estabelecer uma verdadeira lucta com os criminosos, principalmente com os fabricadores e passadores de dinheiro falso, que eram com a maior impudencia protegidos por muitos dos interessados nos seus roubos.

Daremos dois exemplos para amostra do que nessa epocha se praticava em Coimbra, a respeito de moeda falsa.

*

Na feira de S. Bartholomeu de 1852 andou um individuo passando dinheiro falso. Logo que isto constou ao sr. Antonio Jardim diligenciou saber d'onde procedia esse dinheiro, averiguando que era fabricado por um habil artista, Abilio Simões da Cunha Moraes, que então habitava em uma casa da rua da Moeda.

Procedeu sem demora o sr. Antonio Jardim a uma rigorosa busca na alludida casa, e alli encontrou os cunhos, muitos outros instrumentos, dinheiro falso e metal preparado para esse effeito.

A esposa do mencionado Cunha Moraes lançou-se aos pés do sr. Jardim, pedindo-lhe com as mãos erguidas e derramando copiosas lagrimas que a salvasse e á sua familia, a qual ficaria perdida se se provasse o crime de seu marido.

O sr. Jardim ficou em extremo commovido perante esta dolorosissima scena; mas, como homem de bem e de caracter austero que era, poz acima de tudo o cumprimento da lei e dos deveres do seu cargo, e por muito que lhe custasse fez a apprehensão dos numerosos instrumentos do crime e procedeu á prisão do falsificador do dinheiro.

Na audiencia geral de 17 de Março de 1853 foram julgados os réus, fabricador e passador do dinheiro falso; e os jurados, apezar das provas mais evidentes, e até da confissão de um dos réus, tiveram a impudencia de dar como *não provado* o crime, e por *unanimidade!*

Logo no primeiro numero do *Conimbricense* que se seguiu á audiencia, em 19 de Março, num artigo com o titulo de — **O dinheiro falso em triumpho** — verberámos com a necessaria e merecida energia o indignissimo procedimento dos jurados. Terminavamos o artigo dizendo:

«Sentimos muito não termos á mão os nomes de todos os jurados, que tão *conscienciosamente* julgaram os réus, porque queriamos que os seus nomes passassem ás paginas da historia.

As más linguas dizem que **alguns dos jurados são egualmente passadores de dinheiro falso.** O publico fará a este respeito os devidos commentarios.

Se já ha muito não estivessemos desenganados de que *o jogo do monte e a falsificação de dinheiro* são duas molestias incuraveis em Coimbra, este facto nos convenceria d'isso.

Todos os *cavalheiros de industria* podem pois continuar a contar com a impunidade.»

Em o numero immediato do *Conimbricense*, de 22 de Março, podemos satisfazer o nosso desejo, publicando por extenso os nomes dos indignos jurados, em um artigo, com o titulo de — **Um jury preparado.**

Um dos jurados, João Ignacio de Sousa Porto, estabelecido na praça de S. Bartholomeu, caiu em nos dirigir uma carta, que publicámos no *Conimbricense* de 29 de Março, na qual tinha a inepcia de extranhar que houvessemos censurado todos os jurados, não sabendo como cada um d'elles havia votado.

A par da mesma carta mostrámos a estulticia do seu auctor, publicando os principaes quesitos propostos ao jury, os quaes todos os jurados haviam resolvido por **unanimidade!**

Outro dos jurados era o astuto e activo agenciador e passador de moeda falsa, Bento da Costa Lobo, estabelecido na rua dos Sapateiros.

Este tão perseguido se viu com a vigilancia que sobre elle exercia o sr. Jardim, e buscas que lhe dava em casa, que teve de fugir d'esta cidade para o Rio de Janeiro, a fim de evitar ser capturado.

Os jurados absolveram escandalosamente o fabricador de moeda, Abilio Simões da Cunha Moraes; mas este, decorrido tempo, confiado em nova impunidade, envolveu-se com outros complices numa vasta empreza de dinheiro falso.

D'esta vez, porém, sendo preso, foi em audiencia do jury condemnado a degredo, e indo cumprir a sentença para Africa, alli veiu a morrer passados alguns annos.

*

Em a noute de 16 de Abril de 1854 mandou o sr. Antonio Jardim fazer uma diligencia em uma quinta de Banhos Seccos, suburbios d'esta cidade, que trazia arrendada o celebre Antonio Alves Leite Brandão, vulgo o *Gaiato*, o qual morava em uma casa do becco das Cruzes, d'esta cidade.

Os encarregados da diligencia eram o sr. Antonio de Freitas Barros, escrivão da administração do concelho, e o regedor da sé cathedral o sr. Joaquim Rodrigues de Andrade, que iam acompanhados de uma força militar.

Entrando na casa da referida quinta, e procedendo nella a uma minuciosa busca, depois de afastarem uma grande porção de vides que havia em uma loja, acharam ahi um alçapão coberto de terra.

Descendo abaixo os encarregados da diligencia encontraram em um subterraneo um balancé montado, varios cunhos, machinismo para galvanisar, dinheiro falso, e todo o apparelho necessario para o fabricar.

Em a mesma noute era procurado pelo sr. Jardim o *Gaiato*, na sua casa do becco das Cruzes; mas este, que andava ha muito acautelado, receando ser preso, poude evadir-se pelos quintaes da trazeira da casa.

Andou o *Gaiato* muito tempo fugido, até finalmente poder ser preso.

Na audiencia do seu julgamento, no dia 29 de Fevereiro de 1856, estavam presentes o balancé, e todos os mais instrumentos para o fabrico da moeda, assim como dinheiro já fabricado.

Pois não obstante as provas mais completas e evidentes da criminalidade do *Gaiato*, a maioria dos jurados teve o cynismo de dar como *não provado* o crime!

Logo no *Conimbricense* de 1 de Março fulminámos esta infamia da maioria dos jurados, nos termos mais vehementes, como a torpeza do acto pedia. Nesse artigo, com o titulo de — *O dinheiro falso em Coimbra* — diziamos:

«Ha tempo foi apprehendida em Banhos Seccos, em uma quinta que trazia de renda Antonio Alves Leite Brandão, por alcunha o *Gaiato*, um *balancé* de fazer dinheiro, cobre em retalhos, algumas moedas de prata, muitos cunhos de varias qualidades, etc.

Este individuo era além d'isso tido e havido geralmente por um refinado ladrão, antigo fabricador e passador de dinheiro falso, assiduo jogador e celebre cavalheiro de industria. Todos se receavam da sua companhia, e em regra só pessoas suspeitas faziam camaradagem com elle.

A sua má fama e pessima conducta obrigavam as auctoridades a vigial-o de perto,

dando por fim em resultado o ser-lhe descoberta e apprehendida a fabrica de fazer dinheiro, completamente montada.

Os peritos chamados nessa occasião attestaram que ella tinha funccionado havia poucos dias. Algumas testemunhas de Poiares juraram que por varias vezes tinham comprado ao reu porções de dinheiro. Em fim todos os indicios, todas as circumstancias provavam a sua culpabilidade.

Pois nada foi sufficiente para que o jury declarasse que o dito *Gaiato* era fabricador ou passador de dinheiro falso!!!

Isto é revoltante!

E é na occasião em que todo o reino está invadido por uma alluvião de dinheiro falso, e que tanto se tornava mister de um exemplo, que o jury de Coimbra vem contribuir pela sua parte para animar os falsificadores no seu infame e criminoso trafico!

Acaso não se lembram os jurados, que o seu procedimento inaudito é avaliado como merece por toda a cidade, e que todas as pessoas honestas os cobrem de maldições?!

Ahi está confirmada a prophecia que ha muito haviamos feito, de que este reu seria solto. E como não havia de ser assim, **se uma parte dos jurados em Coimbra são egualmente fabricadores ou passadores de dinheiro falso?! Espera alguem por ventura que os jurados se condemnem a si mesmos?!**

Agora póde o reu continuar livremente o seu **honroso** modo de vida, porque o jury assim o quiz. Falta só que lhe entreguem novamente a machina de fazer dinheiro.»

Alguns d'esses jurados vendo-se assim desmascarados por nós, e querendo ver se illudiam o publico, procuraram um dos jurados, que tinham ficado vencidos, o honrado cidadão, bacharel José Maria Rosa de Carvalho — *o amigo dos seus amigos e das andorinhas* — que morava, e ainda mora na sua quinta do Espinheiro, suburbios d'esta cidade, convidando-o para conjunctamente com elles nos chamarem aos tribunaes, por crime de injuria; ao que o nosso amigo lhes respondeu que havendo ficado vencido na decisão dos quesitos, nada tinha com as nossas accusações; que isso era com elles, e portanto que procedessem como lhes parecesse.

Os taes jurados entenderam por bem não só não nos chamarem aos tribunaes, mas nem ao menos virem á imprensa protestar contra as fortissimas accusações que lhes haviamos dirigido!

Guardaram completo silencio, ficando assim as nossas accusações como se fosse caso julgado.

Deu-se, porém, ainda outro facto mais caracteristico, qual foi o *Gaiato*, o fabricador do dinheiro, mostrar ter mais vergonha do que os jurados que torpemente o haviam absolvido.

Depois da descarada absolvição tomou o *Gaiato* a espontanea resolução de ir para a Africa; e com effeito para lá se dirigiu, e ahi veiu a fallecer!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 24 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o processo em virtude do qual a camara da Figueira da Foz deliberou aposentar o medico do partido municipal, Mathias da Costa Pereira Duarte, com o ordenado por inteiro de 300$000 réis, que actualmente recebe; e considerando que aquelle empregado tem apenas 13 annos e meio de serviço pago pelo cofre d'aquelle municipio, e portanto só poderia ser aposentado nos termos do n.º 1 do art. 8.º do decreto com força de lei de 17 de Julho de 1886, provando estar nas circumstancias mencionadas nos n.os 2.º e 3.º do art. 4.º do mesmo decreto (Codigo administrativo, artt. 359.º e 361.º); e considerando que não vem junto ao processo certidão da effectividade de serviço, como dispõe o decreto de 5 de Julho de 1878, artt. 2.º e 3.º: por estes motivos resolve, conforme os preceitos do art. 118.º, n.º 15 e do art. 121.º do codigo administrativo, suspender a deliberação de 18 de Janeiro, pela qual a camara aposentou o dito empregado.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º do codigo administrativo, suspender o orçamento ordinario para o corrente anno da camara municipal de Penacova, até que se effectuem as modificações constantes do respectivo accordão, mandando reduzir a percentagem dos impostos directos municipaes de 30 a 15 por %.

Mandou-se pagar a Manoel Teixeira da Cunha, a quantia de 17$800 réis pelo concerto da cobertura de zinco da cupula da penitenciaria, que havia sido damnificada pelo temporal.

Sessão de 28 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o projecto de orçamento ordinario da camara municipal de Coimbra, para o corrente anno, e considerando que não obstante haver sido regularmente organisado, como era de esperar de tal illustrada corporação, contém varias despezas, umas que podem ser reduzidas e outras adiadas; considerando que é forçoso diminuir os impostos municipaes agora votados, como se recommendou nas circulares d'esta commissão de 2 de Dezembro de 1887 e de 4 do presente mez, em razão de haver passado para a junta geral e para o governo o encargo annual de 7:500$000 réis aproximadamente, que a camara satisfazia ao districto por meio de quotas, e que hoje tem de ser lançado directamente aos contribuintes do concelho; considerando que, se tal diminuição se não effectuasse, seriam os contribuintes sensivelmente onerados, e mais difficil se tornaria o pagamento dos impostos: por estes motivos resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º do codigo administrativo, declarar á referida camara municipal que não suspende o seu orçamento, salvas as seguintes alterações:

Na receita—1.ª A percentagem sobre os impostos directos, para despezas geraes (verba n.º 17) deve ser reduzida de 20 a 17 % e a sua importancia a 12:259$280 réis; 2.ª a verba n.º 36 é reduzida a 5:249$784 réis; 3.ª a percentagem sobre os impostos directos para instrucção primaria (verba n.º 40) é reduzida de 10 a 3 por % e a sua importancia a 1:695$350 réis. Fica portanto reduzida a somma da receita ordinaria da camara, que era de 48:862$281 réis (exceptuando os saldos descriptos sob o art. 1.º), a réis 46:915$221, a da viação a 7:213$934 réis, a da instrucção primaria a 5:918$780 réis e a somma total de toda a receita do orçamento a 169:548$615 réis.

Na despeza—1.ª A verba n.º 10—Quatro facultativos municipaes, a 400$000 réis cada um — é eliminada, porque com quanto seja util esta despeza, póde adiar-se para quando o municipio esteja mais desaffrontado de encargos, ou os municipes mais alliviados de impostos; 2.ª—a verba n.º 80—Subsidios em conformidade do codigo civil—é eliminada, por pertencer este encargo ao districto (Regulamento de 5 de Janeiro de 1888, art. 59.º, no *Diario do Governo*, n.º 15); 3.ª São reduzidas a do n.º 89 a 700$000 réis, a do n.º 97 a 250$000 réis, a do n.º 104 a réis 277$402, a do n.º 131 a 330$821 réis; 4.ª é eliminada a do n.º 124 — Diversas despezas com a instrucção primaria — 4:513$100 réis, por isso que estão previstas e dotadas no orçamento as despezas com este serviço, e ha um saldo importante que póde, em caso de necessidade, ser applicado áquellas despezas em orçamento supplementar.—Fica reduzida a somma da despeza obrigatoria da camara, a 155:439$080 réis, a da facultativa a 976$821 réis, a da viação, a 7:213$934 réis, a da instrucção primaria a 5:261$500 réis e a somma total de toda a despeza do orçamento a 168:891$385 réis.

Passa em saldo para o anno de 1889, a quantia de 657$280 réis, para as despezas de instrucção primaria.

A commissão aproveita o ensejo de pedir a attenção da camara para o quadro dos seus empregados e especialmente para o quadro dos da sua secretaria — 1 secretario, 1 official, 4 segundos officiaes e 2 amanuenses; pois seria talvez conveniente reduzil-o, diminuindo-se a despeza com aquelle pessoal, melhorando-se os vencimentos, sem comtudo se prejudicar os interesses dos que actualmente estão servindo. O vogal Libertador Ferraz, votou pela reducção a 1:000$000 réis da verba n.º 95 para expropriações de predios na importancia de 3:000$000 réis.

Mandou-se entregar ao director do hospicio a quantia de 350$000 réis para despezas com o custeamento do mesmo hospicio.

NOTICIARIO

Alargamento do caes de Coimbra — O sr. ministro das obras publicas, Emygdio Navarro, expediu uma portaria ao sr. director da 2.ª circumscripção hydraulica, Adolpho Loureiro, participando-lhe que havia sido approvado o 2.º projecto para o alargamento do caes d'esta cidade, o qual inutilisa o primeiro vão da actual ponte; e auctorisando desde já a gastar 10:000$000 réis nesta obra até ao fim do actual anno economico.

É digna de todo o louvor esta resolução do sr. Emygdio Navarro, que assim bem comprehendeu os seus deveres de deputado pelo circulo de Coimbra.

Esgotos de Coimbra — O projecto de esgotos d'esta cidade, elaborado pelo sr. Adolpho Loureiro, foi remettido á junta consultiva das obras publicas, para dar o seu parecer, o qual, segundo nos consta, sendo favoravel, será posto em execução ainda neste anno economico; para o que muito tem concorrido o sr. Francisco de Castro Mattoso, deputado por este circulo.

José Marques Manso — Hontem de manhã falleceu o nosso prezado amigo, o sr. José Marques Manso, muito acreditado negociante d'esta cidade, em resultado de uma desastrosa queda que deu, e que veiu aggravar os seus habituaes padecimentos.

O sr. Marques Manso era natural de Cantanhede, d'onde foi muito novo para o estabelecimento de mercearia do sr. Miguel Martins Alves, em Tentugal.

D'alli veiu em 1855 para Coimbra, para o estabelecimento tambem de mercearia, do sr. João Matheus dos Santos, na rua do Cego.

Com a sua actividade e zelo soube adquirir toda a confiança do sr. João Matheus, pelo que decorrido tempo lhe deu sociedade, e depois quando o mesmo sr. João Matheus passou a ser um dos directores da caixa filial do banco de Vianna, lhe passou o estabelecimento.

Além d'esse acreditado estabelecimento, e agencias de casas importantes que tinha o sr. Marques Manso, era sua a fabrica de massas, movida a vapor, no collegio da Estrella.

Casou o sr. Marques Manso com a ex.ma sr.ª D. Maria José Miranda, filha do sr. João Miranda, abastado proprietario d'esta cidade.

Exerceu o cargo de vereador da camara municipal d'esta cidade.

Era o sr. Marques Manso geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades.

Damos sentidos pezames a toda a familia do fallecido, assim como ao seu guarda livros e particular amigo, o sr. João Marques Mósca.

Theatro de D. Luiz — Brevemente será inaugurada esta casa de espectaculos, vindo do Porto a companhia dramatica, dirigida pelo actor Taveira.

Além das obras indicadas pelos engenheiros, na occasião da vistoria, a empreza levou a effeito muitas outras de embellezamento, ficando o antigo theatro em optimas condições de segurança e aceio.

Os artistas encarregados da restauração do theatro, os srs. Antonio Elysen e Manoel Campos, pintores, e Alexandre Guedes, director das obras de carpinteiro, provaram mais uma vez os seus bons creditos.

A empreza que não se tem poupado a esforços para que Coimbra fique com uma casa de espectaculos decente, merece toda a protecção do publico.

Por estes dias vae ser aberta a assignatura para as recitas annunciadas.

Donativo — O sr. conselheiro dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, ministro da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade, fez o donativo á mesma Ordem da quantia de 18$640 réis, importancia da despeza da musica e força militar, que acompanhou a procissão da Cinza.

Falta de pagamento — Fomos procurados pelo sr. José Gabriel, serralheiro na rua de Borges Carneiro, antiga rua das Covas, o qual nos mostrou uma declaração da repartição das obras publicas d'este districto, de haver fornecido á mesma repartição 62 fixes, na importancia de 3$100 réis.

Esta declaração foi passada em 19 de Novembro de 1887; e ainda até hoje o pobre operario não poude receber a importancia do seu trabalho, por não haver ordem de pagamento.

Na verdade é cruel que assim se demore o pagamento do trabalho a quem precisa.

Os ministros de estado e os altos funccionarios estarão ainda sem receber os seus ordenados desde Novembro do anno passado, como este operario está sem receber o importe do seu fornecimento?

Acção meritoria — Na quarta feira de tarde recebemos por um moço de recados a seguinte carta anonyma, em que vinha incluida a quantia de 1$000 réis:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Junto a esta lhe remetto 1$000 réis, para dar aos seus pobres, a fim de commemorar o primeiro anniversario da morte do saudoso artista Adelino Veiga.

Se nesta occasião podesse dispôr de maior quantia eu não lhe mandava 1$000 réis, mas sim muito dinheiro, para que os pobresinhos se recordassem bem do dia 8 de Março; mas não posso.

Artista como sou, não posso dispôr de maior quantia, porque tambem fui um dos infelizes desvalidos, a quem elle auxiliou e coadjuvou em um beneficio. — De v. attento ven.º e obr.º — *Um filho de Coimbra.*»

Não sabemos quem é o auctor d'esta carta; mas é certo que manifesta no seu procedimento um excellente coração.

Satisfizemos logo os desejos do caridoso bemfeitor; assim como, auxiliados por outros bemfeitores, temos com a mesma intenção acudido a operarios doentes e desvalidos, e a familias, soffrendo grande penuria.

Sem duvida é este um dos modos mais uteis de commemorar o anniversario da morte do caridoso poeta-operario — Adelino Veiga.

Despacho — Foi nomeado administrador do concelho de Coimbra o sr. bacharel Francisco Eduardo de Almeida Leitão.

Aposentação — Foi concedida a aposentação ordinaria ao sr. dr. Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida, no logar de lente de prima e decano da Faculdade de Mathematica, com a pensão annual de 1:200$000 réis, correspondente á totalidade do seu actual vencimento, e que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Junho de 1886.

Outra — O sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, 2.º official do governo civil de Coimbra, foi aposentado com a pensão annual de 180$000 réis.

Caminho de ferro — A abertura da linha ferrea de Leiria á Figueira e Alfarellos e ramal de Santa Apolonia a Bemfica, espera-se que possa realisar-se no começo de Abril.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa o *Correio de Portugal*, do Porto a *Revista Moderna* e o *Radical*, e da Povoa de Varzim o *Grillo*.

Damos as boas vindas aos novos collegas, desejando-lhes todas as prosperidades.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Annuario da Universidade de Coimbra — Anno lectivo de* 1887 *a* 1888.

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1888.»

— «*Algumas palavras de Bernardo de Serpa Pimentel, proferidas na camara dos dignos pares do reino em sessão de 7 de Fevereiro de* 1888. (*Versam sobre mais de um assumpto, mas principalmente sobre impedimentos de casamentos.*)

«Lisboa — Imprensa Nacional — 1888.»

— «*A memoria de Francisco Antonio Rodrigues Gusmão, bacharel formado em Medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, socio honorario do Instituto da mesma cidade, socio correspondente da Academia real das sciencias de Lisboa, etc.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1888.»

N. B. — É a reproducção do excellente artigo do sr. dr. Augusto Rocha, publicado na *Coimbra Medica*.

— «*Relatorio da direcção da companhia de seguros Fidelidade* — 1887 — *Apresentado em assembleia geral, na sessão de 28 de Janeiro de* 1888, *e parecer da commissão de exame de contas.*

«Lisboa — Typographia de Coelho, irmão — 1888.»

Comicios no Porto — Haverá ámanhã dois comicios na cidade do Porto. Um promovido pelos regeneradores, pedindo a demissão do ministerio; e outro promovido pelos progressistas, pedindo a conservação d'elle.

A morte do Imperador da Allemanha — *Berlim*, 8 — Foi publicado um boletim medico official, datado das 9 horas da noute, com o fim de tranquillisar a população, que se manifestára em extremo sobresaltada com os supplementos dos jornaes, annunciando erradamente, segundo o boletim official, a morte do imperador.

Ás 4 horas da tarde, o estado do imperador Guilherme, segundo os mesmos boletins, não tinha alteração; ás 2 horas o principe de Bismarck tivera uma conferencia com o imperador. Ás 2 ³/₄ o chanceller sahiu do palacio.

Foram mandados fechar os theatros reaes. O principe imperial partirá sabbado de San Remo regressando a Berlim.

San Remo, 8 — Kronprinz e sua familia partirá sabbado de San Remo para Berlim.

Londres, 9 — Os jornaes londrinos publicaram hontem á noute folhas supplementares especiaes, annunciando a morte do imperador Guilherme. A rainha Victoria enviou logo para Berlim um telegramma de pezames; soube, porém, ulteriormente que a noticia não era exacta.

Berlim, 9 — Um boletim official annuncia que o imperador Guilherme exhalou hoje ás 8 horas e 30 m. da manhã o ultimo suspiro.

Camara dos deputados — Na camara dos deputados de hontem o ministro dos negocios estrangeiros fez participação á camara do fallecimento do imperador Guilherme. O presidente da camara propoz um voto de sentimento, levantando-se em seguida a sessão como manifestação de pezar.

Partida — O sr. infante D. Augusto vae partir em direcção a Berlim, para representar sua magestade el-rei nos funeraes do imperador Guilherme.

O sr. infante vae acompanhado pelos seus officiaes ás ordens, os srs. Xavier Machado e Malaquias de Lemos.

ANNUNCIOS

MARCENEIRO

32 PRECISA-SE de um official com bastante habilitação d'esta arte, para tomar a seu cargo uma officina.

Dirigir-se á rua de Ferreira Borges, n.º 153, Coimbra.

---

31 QUEM quizer comprar uma morada de casas, com tres andares e lojas, e com seu quintal pegado, sitas na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, a qual tem duas serventias, uma para o bairro baixo, pela rua do Corpo de Deus, onde tem os numeros de policia 38 e 40; e outra para o bairro alto, junto das escadas da Misericordia, onde tem o n.º 47, cujas casas pertencem ao dr. Francisco Eduardo de Andrade Pimentel, residente nas Caldas da Rainha — falle com o bacharel Francisco Baptista d'Azevedo, residente na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 30, d'esta cidade, que está incumbido d'esta venda.

COUDELARIA NACIONAL DO NORTE

Em S. Martinho do Bispo

30 PELA direcção da coudelaria nacional do norte se faz publico que desde o dia 12 do corrente mez em diante, se acha aberto o posto hippico da mesma coudelaria, funccionando ás 10 horas da manhã e ás 4 horas da tarde, todos os dias.

O preço da cavallagem é de 300 réis por salto.

As eguas deverão ter, pelo menos, 1m,48 de altura, 3 a 14 annos de edade, e todas as condições de boas reproductoras.

Coudelaria Nacional do Norte, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

Venda de propriedade

29 VENDE-SE uma grande propriedade, sita no campo do Barrão, ao pé do logar da Eireira, freguezia de Verride, comarca de Montemór-o-Velho, que se compõe de mais de 17 geiras de terreno. Quem a pretender dirija-se por carta a Domingos José Freire e Vasconcellos, de Tavoiro, correio de Coimbra, offerecendo o seu lanço.

---

28 ADELINA ELYSA DE SOUSA NEVES manda celebrar uma missa no dia 12 do corrente, na egreja de Santa Cruz, pelas 10 horas da manhã, suffragando a alma de seu chorado marido José Maria de Sousa Neves, capitão do regimento de infanteria 23; e para que se torne mais solemne, convida todos os parentes e amigos do finado a assistirem áquelle acto religioso.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

27 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio Adelino, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando Antonio Monteiro, casado, do logar e freguezia de Bellide, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para, em 10 dias, depois de findo o prazo dos editos, pagar a Joaquim Dias, solteiro, proprietario, de Condeixa a Nova, a quantia de 62$400 réis e seus respectivos juros vencidos e vincendos, á razão de 12 e meio por cento ao anno, a que se obrigou juntamente com sua mulher Maria do Espirito Santo, residente naquelle logar de Bellide, por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Braga, da referida villa de Condeixa, em 19 de Novembro de 1886, e bem assim os juros que se vencerem até real embolso e custas, sob pena de revelia.

Coimbra, 7 de Março de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão do 5.º officio,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CONCURSO

26 A CAMARA MUNICIPAL de Pedrogão Grande declara aberto o concurso para provimento do partido de pharmacia d'esta villa, durante o prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação do presente na folha official, com o ordenado annual de 80$000 réis, pagos pelo cofre do municipio, e com as condições que estão patentes na respectiva secretaria.

Pedrogão Grande, 1.º de Março de 1888.

O presidente da camara,
Alfredo Corrêa de Azevedo.

DINHEIRO

25 ANTONIO DA CRUZ MACHADO está encarregado de dar a juro de 7 %, e com hypotheca neste concelho, qualquer quantia até 2 contos de réis.

Coimbra, rua de Borges Carneiro, 26.

FABRICA DE CHAPEUS

DE

JOSÉ FERNANDES

Rua de S. Domingos — BRAGA

24 NESTA acreditada fabrica, fundada em 1868, satisfazem-se todos os pedidos de chapéus, de todos os tamanhos e de varios gostos, tanto para homem como para creança, com os competentes disticos; vendas por junto, para todas as provincias. Aos srs. commerciantes d'este genero.

Preços muito reduzidos, e remettem-se notas dos preços a quem os requisitar.

Os chapéus são feitos com todo o aceio e delicadeza, para o que tem operarios muito delicados, neste genero, tem tido até hoje muito apreço nas principaes casas de Lisboa, Porto e outras.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

23 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 21 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria da mesma escóla propostas em carta fechada para o fornecimento de 84 metros cubicos de madeira para lenha, em conformidade com as condições desde já patentes naquella secretaria.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

22 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

DE

COIMBRA

21 NO DIA 22 do corrente mez, pelo meio dia, na secretaria dos hospitaes da Universidade, ha de dar-se de arrematação o fornecimento de 229 peças de panno crú, de 9 peças de bretanha crua e 200 metros de canhamaço, segundo os typos e condições que se acham patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 6 de Março de 1888.

O administrador,
Dr. José Epifanio Marques.

Camara municipal de Coimbra

20 A CAMARA manda annunciar que até o dia 22 do corrente mez de Março, pelo meio dia, recebe propostas para o desempenho do serviço clinico de vaccinação, que se faz nos paços d'este concelho, em todos os domingos, pelo meio dia. A gratificação votada pela camara é de 60$000 réis annuaes.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Março de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

19 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria da mesma escóla, propostas em carta fechada para a lavagem de roupa do collegio, em conformidade com as condições desde já patentes naquella secretaria.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Venda de propriedades

17 NO DOMINGO, 11 de Março, ao meio dia, na loja de José Correia Lemos, na rua de Ferreira Borges, n.º 15, se vendem as seguintes:

Em Coimbra, um casal no Cidral, umas casas e quintal grande nas Lages.

Casa, casa de lenha, e uma leira de terra em S. Martinho do Bispo.

Pinhal e castanheiros na Mizarella.

Duas casas na rua do Pateo, em Cellas.

Duas casas na rua das Parreiras, em Cellas.

Duas casas na rua da Barbeira, em Cellas.

Umas casas, defronte da capella da Senhora dos Remedios, em Cellas.

Uma casa com quintal, na rua da Lomba, na Figueira da Foz.

AGUA DE POUGUES

16 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

LAMPADA

15 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de J. J. Duarte (successores), existe á venda uma lampada de metal amarello, forte e elegante, que serve para capella.

EDITAL

14 A COMMISSÃO DO RECRUTAMENTO d'este concelho faz saber: que se acham publicadas em conformidade do disposto no artigo 26.º § unico da lei de 12 de Setembro de 1887, copias authenticas do livro do recenseamento militar do corrente anno; e que o mesmo livro se acha patente até o dia 15 de Março nos paços do concelho, podendo alli ser examinado pelos interessados.

Durante todo aquelle mez de Março poderão ser apresentadas na forma do artigo 31.º da mesma lei, á referida commissão, todas as reclamações contra a inscripção ou omissão de qualquer mancebo no recenseamento ou contra o modo como tiver sido alli qualificado.

Coimbra, paços do concelho, 29 de Fevereiro de 1888.

O presidente da commissão,
Luiz da Costa e Almeida.

BOCAL UNICO

13 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 108, estabelecimento de João Gomes da Silva, encontra-se á venda este **bocal unico**, que uma só luz d'este bocal é equivalente a dois bicos de gaz, e a economia de petroleo é muito mais barato.

Ha candieiros para cima de mesa e suspensão, e a quem convier substituir os bocaes de candieiros antigos por o **unico**, no estabelecimento se encarregam da substituição.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

12 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 21 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria da mesma escóla, propostas em carta fechada para o fornecimento de generos abaixo declarados, em conformidade com as condições desde já patentes naquella secretaria, onde se acham as amostras dos generos, que são:

600 kilos de bacalhau inglez.
360 kilos de arroz da terra.
720 litros de feijão branco.
1:200 kilos de batatas.
7:200 kilos de pão de trigo.
300 kilos de massas.
360 litros de sal.
120 litros de azeite.
50 litros de vinagre.
210 kilos de assucar pilé.
210 kilos de assucar refinado, mascavado.
24 kilos de chá.
140 kilos de manteiga da terra.
60 kilos de café moido.
240 kilos de carne de porco—toucinho.
120 kilos de manteiga de porco.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

EM COIMBRA

11 EM CASA de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 100, vende-se cartão de linho para desenho, da marca Watman, dos preços de 40, 60 e 80 réis a folha; assim como vende todos os aprestes para desenho e papel para flores, quasi por metade dos antigos preços estabelecidos.

Camara municipal de Coimbra

10 A CAMARA manda annunciar que recebe declarações na sua secretaria, durante o prazo de 30 dias, contados d'esta data, para a inscripção de cães no arrolamento do corrente anno, em observancia do regulamento de 12 de Março de 1884.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Fevereiro de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

9 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 21 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria da mesma escóla, propostas em carta fechada para o fornecimento de carnes verdes, em conformidade com as condições desde já patentes naquella secretaria.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Deciesdar d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas da atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

O celebre professor Dedé, curado de oito annos de dyspepsia e de catarrho da bexiga, e que dizia: «Se tivesse de escolher um remedio para qualquer doença de estomago, intestinos, nervos, figado, peito, cerebro, ou sangue, não hesitava um instante em preferir a todas as drogas a *Revalesciere*, seguro como estou dos seus resultados, ouso dizer *infalliveis*.»

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.** A criança, na edade de 4 mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

100:000 curas. Aos mesmos preços tambem a *Revalesciere Chocolatada*.

Á venda em todas as boas pharmacias e mercearias.

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.—**Lisboa**—Serzedello & C.a, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31—Barral & Irmão, rua Aurea, 12—**Porto**—James Cassels & C.a, rua do Mousinho da Silveira, 127.

7 VENDE-SE a casa n.os 88 e 90, situada na Couraça dos Apostolos. Quem quizer falle com Joaquim Lopes dos Santos, residente no Collegio dos Orphãos.

Morrhuol de Chapoteaut

O Morrhuol contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis e lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se no leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MELROSE
RESTAURADOR
favorito de
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

3 VENDE-SE a grande quinta da Tapada, freguezia de Belide. Trata-se em Condeixa com o ex.mo sr. dr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, e em Coimbra com Paulo José da Silva Neves.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:251		COIMBRA—TERÇA FEIRA 13 DE MARÇO DE 1888	Anno XLI	

Coimbra e a exposição industrial

Estão dados os primeiros passos para que a cidade de Coimbra não soffra o desaire de não ser condignamente representada na proxima exposição industrial, que se vae celebrar em Lisboa.

Para esse fim acaba de se organisar nesta cidade uma commissão, que ficou assim composta:

Joaquim Martins de Carvalho, *presidente*.
Licenciado Alberto Pessoa.
Antonio Rodrigues Pinto.
Cassiano Augusto Martins Ribeiro.
Estevão Parada.
Francisco Maria de Sousa Nazareth.
João Antonio da Cunha.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
Manoel José da Costa Soares.
Valentim José Rodrigues.
Antonio Augusto Gonçalves, *secretario*.
Arnaldo Augusto de Sousa Doria, *secretario*.

Seria na verdade muito para sentir que uma terra da importancia de Coimbra, e que tão bem se houve nas suas exposições—de 1869, promovida pela Associação dos Artistas, e de 1884, promovida pala Escola livre das artes do desenho—ficasse agora completamente annullada, quando são convidados os industriaes de todo o paiz a manifestar os seus productos na exposição em Lisboa.

Os industriaes de Coimbra têm sufficiente brio para que vejam com indifferença esta verdadeira festa da industria nacional.

Tem esta cidade a valiosa industria da ceramica, que, se não pode competir por circumstancias especiaes com a louça extremamente fina de outras localidades, é comtudo muito apreciada pela sua barateza e outras qualidades que a tornam procuradissima até para as terras mais afastadas do reino.

As massas de todas as qualidades, fabricadas em Coimbra, tem adquirido um credito extraordinario, e o seu consumo não só para esta cidade, mas para muitos pontos do paiz, é verdadeiramente notavel.

A serralheria, a fundição, a funilaria, a correeiria, a colchoaria, a marceneria, os trabalhos de esparto, de encadernação, de violeiro, de tecelagem, de serigueiro, e de outras muitas industrias podem apresentar-se na exposição de Lisboa lisonjeiramente.

Temos as conservas, que já aqui se preparam muito bem e em vasta escala, os excellentes licores, os bons azeites e outros productos provenientes da agricultura.

Em fim logo que haja boa vontade pode-se fazer representar Coimbra muito bem na exposição.

Fora d'esta cidade ha nos outros concelhos do districto fabricas de papel, e outros muitos estimaveis productos, que por certo serão devidamente apreciados em Lisboa.

A Figueira da Foz fez uma figura distinctissima na ultima exposição de Coimbra de 1884. Especialmente na industria de poleame não tem essa cidade competidor no paiz.

Sobresae egualmente a Figueira da Foz e seu concelho nas importantes industrias das garrafas, vidraça, cal hydraulica, cimento, manilhas, e outros ramos da ceramica.

A tanoaria e o calçado são tambem industrias muito valiosas na Figueira da Foz.

A cidade de Coimbra pede melhoramentos e tem direito a elles, porque os seus interesses tem sido muito descurados; mas é tambem necessario que mostre que os merece.

Cruzar os braços, quando as mais povoações rivalisam em progresso e actividade, é sujeitar-se a que lhe digam que os seus pedidos não tem justo fundamento.

Tem Coimbra diante de si um futuro muito lisonjeiro, mas não deve esperar que lhe tragam a casa espontaneamente todos os beneficios.

Progrida trabalhando.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO JARDIM

V

No anno lectivo de 1853 a 1854 praticaram-se nesta cidade, por parte de muitos academicos, numerosos disturbios e attentados contra a ordem publica.

Nem as proprias egrejas se respeitavam. Aos theatros não podiam ir as familias da cidade, em razão das desordens, assuadas e actos indecorosos praticados pelos estudantes, sem nenhum respeito pelas auctoridades.

Nas ruas e praças da cidade eram frequentemente por elles insultados os cidadãos pacificos.

Os proprios lentes eram por elles aggredidos, vendo-se obrigado o vice-reitor, o sr. dr. José Manoel de Lemos, apezar do seu genio bondoso, a riscar da Universidade alguns dos discolos.

Tal era o estado de insubordinação em que se achava a academia, quando chegaram os dias de carnaval, 26 a 28 de Fevereiro de 1854.

Principiaram logo no domingo gordo os estudantes a provocar os cidadãos na praça de S. Bartholomeu.

Na segunda feira um grupo numeroso de academicos percorreu as ruas principaes da cidade, dando *vivas á independencia academica* e *morras aos archeiros*.

Em a terça feira, dia de entrudo, começaram os academicos, no largo de Samsão, hoje 8 de Maio, a provocar os cidadãos que se achavam nas janellas.

D'ahi se originou uma grande desordem. O conflicto estendeu-se para a rua da Sophia e em seguida para a rua da Calçada, procurando atalhal-o o sr. governador civil, conselheiro Henriques Secco, e o sr. administrador do concelho, Antonio Jardim.

Os academicos nada respeitavam, e até o sr. Antonio Jardim, quando na Sophia tratava de acalmar os animos irritados, soffreu uma forte pedrada, arremessada de um grupo de estudantes.

Não satisfeitos os estudantes com as proezas que haviam praticado durante o dia, reuniram-se á noute no largo da Feira, e resolvem vir todos ao bairro baixo, como em nova demonstração de força.

Effectivamente descem todos ao bairro baixo, em provocação aos habitantes, e no momento em que tinham subido da praça de S. Bartholomeu, pela rua do Cego para a Calçada, com vozerias descompostas, alguns individuos menos pacientes, que estavam proximos da egreja de S. Bartholomeu, descarregaram alguns tiros, de que resultaram dois ferimentos.

Vendo por esta forma que não podiam continuar a atacar impunemente os cidadãos, deliberaram-se a sair de Coimbra na direcção de Lisboa, o que effectuaram, chegando até Thomar, onde veiu ter um enviado do governo, que conseguiu que regressassem, indo para as suas terras, dando-lhes dinheiro para as despezas da viagem, e garantindo-lhes a promessa do fechamento das aulas até depois das ferias da Paschoa, o que era o almejado fim dos seus disturbios.

Os academicos tinham-se apoderado de toda a imprensa periodica do paiz, como é seu costume, pelos muitos meios de que dispõe.

Não houve calumnia, nem affronta que essa imprensa não dirigisse contra as auctoridades e habitantes de Coimbra. Até para justificarem a sua saida d'esta cidade fizeram espalhar pela imprensa a torpe falsidade de que os negociantes de Coimbra lhes haviam negado as mezadas!

Foi por isso que em o numero do *Conimbricense* de 14 de Março de 1854 publicámos o seguinte desmentido, assignado por todos os negociantes que costumavam dar mezadas a estudantes, em numero de 65:

«Constando aos negociantes d'esta cidade, abaixo assignados, que se tem propalado entre outras calumnias, a de que se negaram ao pagamento das mesadas, que por ordem de seus correspondentes e amigos costumam prestar aos academicos; dão por este modo um formal desmentido a tal boato, que com assombro vêem publicado em alguns jornaes de Lisboa e Porto.

Coimbra, 12 de Março de 1854.»

No mesmo numero do *Conimbricense* publicámos o seguinte desmentido, assignado pelos regedores de todas as 9 freguezias que até então tinha esta cidade, a uma das muitas falsidades que contra as auctoridades e habitantes de Coimbra havia publicado em uma carta dirigida á *Nação*, de Lisboa, um dos estudantes, Martens Ferrão:

«Nós abaixo assignados, regedores de todas as freguezias d'esta cidade, declaramos sob nossa palavra de honra e juramento se fôr necessario, que não dissemos, nem sabemos que em Coimbra havia casas em que se tivesse preparado cartuxame para atirar aos academicos; como falsamente diz o estudante do 6.º anno de Direito, João Baptista Ferrão de Carvalho Martens, na *Nação* de 9 do corrente.

Coimbra, 12 de Março de 1854.»

No entanto, os paes dos meninos, deixando-se illudir, na forma do costume, pelas falsas informações d'estes, intrigaram activamente em Lisboa perante o governo as auctoridades de Coimbra.

Não querendo essas auctoridades collocar em difficuldades os ministros entenderam ser da sua honra pedir a exoneração dos seus cargos, o que effectuaram o vice-reitor da Universidade o sr. dr. José Manoel de Lemos, o governador civil o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e o administrador do concelho o sr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Ainda depois de pedir a sua demissão, e antes de ser substituido, ordenou o sr. Jardim a importante diligencia, effectuada em a noute de 16 para 17 de Abril, na quinta de Banhos Seccos, arrendada pelo celebre *Gaiato*, e a que nos referimos em o numero passado.

Quando effectivamente o sr. Antonio Jardim deixou o exercicio do seu cargo, entendemos ser do nosso dever dar no *Conimbricense* um solemne testemunho do seu merecimento e dos importantes serviços, que havia prestado como administrador do concelho.

Para isso publicámos em o *Conimbricense* de 6 de Maio de 1854 o seguinte artigo, com o titulo de — **O sr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.**

«Já noticiámos a demissão do sr. Jardim do cargo de administrador do concelho d'esta cidade.

Não nos satisfazemos porém com o que dissemos por essa occasião. O magistrado que por 3 annos soube gerir por fórma o seu difficil cargo que a todos contentou, carece de menção mais particular e honrosa.

O sr. Jardim é um dos filhos que mais illustram a cidade mãe.

Nascido de uma familia humilde, mas honrada, embalado no berço do povo, e privado até edade bastante adulta da educação das letras, é por isso maior o seu merecimento, por quanto tudo que é, a seus proprios esforços sómente o deve; accrescendo que a posição que a si proprio creou na sociedade, a ninguem foi pesada, porque a não adquiriu elle á custa da generosidade dos seus patricios.

A regeneração encontrou-o no fim da sua carreira juridica. Promovido a administrador do concelho em Maio de 1851, foi o sr. Jardim indubitavelmente uma das escolhas mais acertadas que fez o então governador civil, o sr. Guedes de Carvalho.

Este importante cargo exerceu s. s.ª até ha poucos dias, e diga-se a verdade, porque a verdade deve ser a todos sempre patente, nos seus actos mostrou a um tempo que era empregado intelligente, honrado, activo e extremamente cuidadoso dos seus deveres.

O sr. Jardim era além d'isto um caracter liberal, e muito respeitador dos direitos de seus concidadãos; e tudo isto nos explica a viva saudade que hoje se lhe consagra.

O sr. Jardim pediu a sua demissão, ao mesmo tempo que o sr. governador civil do districto. Cremos que nisso só houve um passo de honra, pois diga-se o que se disser, as auctoridades administrativas tendo feito quanto em si estava para pôr cobro ás desordens, não postergando nunca os meios suaves e brandos, não podiam ter dado semelhante passo, impellidas pelo remorso da consciencia de terem faltado aos seus deveres.

Diz-se porém que não lhe tendo sido acceita a demissão no momento, havia a intenção de o poupar, quanto mais que a *furia* estava acalmada, e os *paes de familia*, e odios pequeninos já satisfeitos; e que uma intriga e *exigencia* posterior levara o governo a conceder a s. s.ª agora a sua demissão.

Não ousamos por ora affirmar a verdade do facto; o futuro o esclarecerá e fará justiça a quem a merecer.

O sr. Jardim poucos dias antes de saír do cargo, cooperou ainda fortemente para um grande serviço publico, que ahi está vivo na memoria de todos, pelo que, segundo se nos diz, nem ao menos uma palavra de louvor lhe foi distribuida!! Sirva porém de allivio o grito da sua consciencia, e a opinião de seus concidadãos.

Quasi que se chega a perder todo o incentivo de servir o paiz, quando ao cabo de penosos sacrificios, só se encontra a indifferença.

Mas não, a indifferença nunca a póde acalentar a communidade! Não desanime ninguem pois no serviço da patria! Àvante todos os que tiverdes o pensamento do bem! Não vos embaraceis em quaesquer difficuldades e pequenas paixões!

Este mesmo conselho damos ao sr. Jardim, a quem desejamos um tão propicio futuro, como lh'o promette o primeiro periodo da sua vida publica.

Magistratura, exercitada tão beneficamente, não póde deixar de ser sempre lembrada dos conimbricenses.»

Muito folgamos de poder hoje, decorridos nada menos de 34 annos, depois de termos publicado este artigo no *Conimbricense*, manifestar a nossa coherencia na maneira de apreciar o caracter e serviços do sr. Antonio Jardim.

E não alterou o sr. Jardim, posteriormente, o seu caracter honrado.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O moedeiro falso Gaiato

Em o numero passado d'este periodico, na memoria biographica, que andamos a publicar, do sr. Antonio Jardim, dissemos que o celebre moedeiro falso *Gaiato*, mostrara ter mais vergonha do que os jurados que descaradamente o haviam absolvido; pois que depois tomara espontaneamente a resolução de ir para Africa, como effectivamente foi, e alli fallecera.

Agora o sr. commendador Delphim José de Oliveira, ex-governador dos districtos de Tete e Quelimane, na Africa Oriental, nos escreve de Penella, onde actualmente reside, a carta que abaixo publicames.

Ahi confirma o nosso amigo o que dissemos ácerca da ida para Africa e fallecimento do *Gaiato*, indicando a data da partida, navio em que foi, e outras circumstancias.

Diz o sr. commendador Delphim José de Oliveira que em Africa era ignorada a biographia do *Gaiato*.

Pois podemos assegurar-lhe que o tal *enfermeiro, nomeado pelo governo, da colonia de Tete*, era o famoso cavalheiro de industria, jogador, fabricador e passador de moeda falsa, a quem o jury de Coimbra, tendo á vista o balancé, e todos os mais instrumentos do fabrico do dinheiro, deu o crime *por não provado*, pela razão de no proprio jury haver *socios nos seus crimes*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — O celebre Antonio Alves Leite Brandão, de quem falla o *Conimbricense* do dia 10 d'este mez, seguiu viagem para Moçambique, na fragata *D. Fernando*, no dia 2 de Julho de 1859, na qualidade de enfermeiro (nomeado pelo governo) da *colonia militar de Tete*.

Chegou a Tete no dia 2 de Novembro de 1860, onde exerceu o cargo de director da enfermaria militar, sendo ao mesmo tempo arrendatario dos prazos *Chicorongue* e *Nhabezio*.

É certo que em Tete se fabricaram *barrinhas* de ouro (moeda) falsas, em 1861 a 1863, tendo recaído as suspeitas sobre o ourives Passos, que para alli fora degredado; mas é provavel que fosse Antonio Alves Leite Brandão o fabricante.

Este sujeito morreu em Tete, onde era desconhecida a sua biographia.

Com a mais alta consideração e estima me subscrevo

De v., etc.

Penella, 11 de Março de 1888.

Delphim José de Oliveira.

GEOGRAPHIA ESTATISTICA

A respeitavel casa editora de Paris, Guillard, Aillaud & C.ª, a quem já devemos muitas attenções e obsequios, brindou-nos ultimamente com um exemplar do primoroso — *Atlas de geographia estatistica, por V. J. C.*

Compõe-se de 21 mappas, esplendidamente coloridos, e de numerosas estatisticas officiaes.

Ahi se vê a — Geographia physica — Formas do governo — Divisões administrativas — Orçamentos — Dividas — Exercitos — Marinhas de guerra — Commercio (exportação, importação) — Movimento dos portos de mar — Marinhas de commercio — Caminhos de ferro — Telegraphos — e Movimento dos correios.

Estas simples indicações mostram o vasto plano d'este *Atlas*, onde a par de excellentes mappas geographicos, se encontram as mais modernas estatisticas relativas a cada um dos paizes.

Tudo o que diz respeito a Portugal e suas colonias é ahi especialmente desenvolvido.

No seu genero é um dos melhores *Atlas* que conhecemos, tornando-se muito recommendavel para o ensino da mocidade.

Ao seu merecimento allia-se a barateza, pois parece incrivel como semelhante *Atlas* se póde vender por 700 réis. Só se explica isso pela sua grande extracção.

E já que temos de accusar a recepção e agradecer a offerta d'este *Atlas*, cumprimos o nosso dever agradecendo á mesma casa Guillard, Aillaud & C.ª, duas outras muito apreciaveis publicações com que egualmente nos obsequiou, as quaes são — *Egas Moniz, drama em cinco actos, seguido de notas, bosquejo apologético e additamentos, por Theotonio Flavio da Silveira;* — e *Oliveira Martins, estudo de psychologia, por G. Moniz Barreto.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

Sr. redactor. — Ao lermos o seu digno jornal o *Conimbricense*, n.º 4224, deparamos com um communicado firmado pelo sr. Manoel Castanheira Lobo, empregado na repartição de fazenda d'este concelho, em que, com o descaramento e cynismo proprio de seu caracter, veiu abocanhar a honra e dignidade d'um cavalheiro d'esta villa, chamando-lhe insensato, leviano e sem consciencia, quando elle por todos é tido por uma pessoa de bem e advogado distincto.

O sr. dr. Cordeiro veiu no n.º 4 223 d'este mesmo jornal pedir a attenção do sr. inspector das matrizes do districto, para o inaudito procedimento que houve na revisão da matriz industrial d'este concelho do anno proximo findo, em vista das tropelias que se praticaram neste ramo de serviço; e fez muito bem, porque se não houver vigilancia e correcção na applicação das leis fiscaes então estamos perdidos.

Dê-se a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que lhe pertence.

Mas o sr. Lobo, que se não conforma com estas doutrinas, saiu á espora e veiu á imprensa dizer-nos que os unicos culpados d'estas irregularidades e injustiças foram os informadores nomeados pela camara, e que estes são homens analphabetos e sem consciencia.

Se o sr. Lobo tivesse senso commum, ou por outra possuisse os principios mais triviaes de educação e sentimentos de dignidade, não viria alcunhar de levianos e insensatos os informadores, e com especialidade o sr. dr. Cordeiro, de quem a opinião illustrada fórma o melhor conceito.

Por aqui se vê, pois, que o tal sr. Lobo é uma criançola sem tino e sem conhecimentos.

Ora diga-nos sr. Lobo, os informadores não foram nomeados d'entre os dois grupos politicos pelo escrivão de fazenda, no que muito bem andou o sr. Saraiva, que então se achava á frente da repartição; e na occasião que elle foi transferido para Mangualde, não foi o sr. Lobo quem fez a matriz industrial? Para que desprezou as informações dadas pelos regeneradores, e fez obra exclusivamente pelas que lhe foram fornecidas pelos progressistas?

É aqui que está a injustiça e o grande escandalo! Sobre este ponto é que se baseiam todas as infamissimas tropelias; porque collectou injustamente uns por serem regeneradores, e eliminou outros por pertencerem á politica da sua grei. Negue, se é capaz, estas nossas asserções. Por a nossa parte estamos promptos a pôr os pontos nos ii, e senão vejamos:

Uma senhora que não tem nem nunca teve cavalgadura de raça alguma, e só porque seu genro, que é regenerador e tem um cavallo, entendeu o sr. Lobo que ella tambem devia ser collectada, como de facto o foi, pelo que pagou a respectiva contribuição.

Quem foram os culpados d'esta injustiça? Foram os regeneradores, os progressistas, ou o sr. Lobo?

Ainda mais. A senhora a quem nos referimos mandou entregar um requerimento por seu proprio genro dentro do prazo legal na repartição de fazenda, e esse requerimento não foi apresentado á junta dos repartidores, e assim ficou inhibida dos seus direitos! Isto é inaudito, indecoroso e infame!

Se por ventura este systema pega de moda, terão as partes d'hoje para o futuro de exigir do chefe da repartição um recibo todas as vezes que requererem para tal fim.

Temos ainda outros muitos factos para narrar, mas ficarão para levarmos ao conhecimento do sr. inspector das matrizes do districto, para que elle saiba o bom escripturario que está na repartição de fazenda d'este concelho.

Bom será que o sr. Lobo não continue com o seu systema e se porte como cavalheiro. Lembre-se do que é e do que póde ainda vir a ser.

Não semeie abrolhos com o fim de colher flores.

Pratique boas acções se quizer ser considerado pelos homens de bem, de quem anda tão afastado.

Hoje ficamos por aqui, e voltaremos quando se nos offerecer occasião.

Taboa, 10 de Março de 1888.

Um contribuinte.

NOTICIARIO

Adelino Veiga — O Atheneu Popular, e em geral os operarios de Coimbra, deram no domingo um documento de que não são ingratos, e que se não esquecem de tributar as devidas homenagens á memoria d'aquelles que d'isso se tornaram dignos, como foi o poeta-operario — **Adelino Veiga** — o auctor de — *A guitarra d'Almaviva*, da *Lyra do trabalho*, e de tantas outras poesias espalhadas por diversos periodicos; o coração bemfazejo, que ainda mesmo nas occasiões em que lutava com a adversidade, estava prompto a acudir em soccorro dos infelizes que lhe imploravam a protecção.

Assistimos á commemoração iniciada pelo Atheneu Popular, porque folgamos muito de ver que a classe operaria sabe cumprir o seu dever e praticar actos, como este, que muito a acreditam.

A sala do Atheneu Popular estava primorosamente ornada.

Destacava-se na parede do fundo o retrato de Adelino Veiga, desenhado a *crayon*, pelo sr. Henrique Clemente de Miranda, mancebo que ao seu officio de encadernador allia uma notavel vocação para o desenho.

Nas paredes da sala viam-se as bandeiras das seguintes associações de Coimbra, que briosamente as emprestaram para aquelle acto:

Monte-pio da imprensa da Universidade.
Associação dos Artistas.
Sociedade Philarmonica Conimbricense.
Associação Liberal.
Sociedade Philarmonica Boa-União.
Escóla livre das artes do desenho.
Sociedade Dramatica.
Escóla Brotero.

Abriu a sessão o sr. Constantino Coelho de Oliveira, presidente do directorio do Atheneu Popular, o qual convidou para presidir aquella sessão solemne o sr. Delphim Gomes Ferreira, o benemerito fundador do mesmo Atheneu, e que ainda agora deu um louvavel documento do quanto ama esta instituição, e respeita a memoria de Adelino Veiga, vindo expressamente de Felgueiras, para onde ha tempo foi ser director typographico da officina do *Felgueirense*.

Serviram de secretarios os srs. Adelino dos Santos Costa e Joaquim Bento Ladeira.

Usando da palavra o sr. Delphim fez numa breve e conceituosa allocução o justo elogio do mallogrado poeta.

Foram em seguida lidas duas cartas, uma do sr. Augusto Veiga, primo e discipulo do fallecido, e outra do sr. Braulio Caldas, quintanista de Direito e de Theologia. Ambos participavam não poder tomar parte na sessão, para que haviam sido convidados; allegando motivos extranhos á sua vontade.

Fallou o sr. José Pereira da Cruz, redactor da *Voz do Artista*, que manifestou a sua enthusiastica admiração pelo companheiro nas lides da revolução social, sentindo immenso que elle tivesse os ultimos instantes amargurados com o fel da calumnia.

Leram em seguida discursos os srs. Constantino Coelho d'Oliveira, Domingos Guimarães e José Augusto Bernardes, que apreciaram o fallecido na trilogia de cidadão, de poeta e de benemerito.

O sr. Antonio Augusto Larcher recitou uma poesia, que fora offerecida pelo academico o sr. Antonio Fogaça.

Leu mais um discurso o sr. Ramiro Augusto Pereira, exaltando a memoria do poeta-operario, com algumas phrases felizes.

O sr. Eduardo Machado de Almeida fez algumas reflexões a um ponto do discurso do sr. Cruz, a que o mesmo sr. Cruz respondeu.

O presidente o sr. Delphim Gomes Ferreira encerrou a sessão, recordando algumas sentidas palavras que havia escripto ha um anno, por occasião do fallecimento de Adelino Veiga.

Nos intervallos foram tocados alguns bellos trechos de musica por uma orchestra, dirigida pelo sr. Francisco Curado, da banda regimental de infanteria 23.

Foi uma festa em tudo sympathica, no que se honraram o Atheneu Popular e todos os mais operarios que coadjuvaram esta associação.

A todos damos sinceros parabens.

Theatro de D. Luiz — É definitivamente no sabbado proximo a inauguração d'este theatro.

A companhia, dirigida pelo distincto actor Taveira, representará os melhores dramas do seu novo repertorio. Para a primeira recita annuncia-se a já muito applaudida comedia nos theatros de Lisboa e Porto — *A guerra do Alecrim e Mangerona*.

D'entre os dramas que a companhia escolheu para a serie de recitas que tenciona dar figura o notavel romance de Xavier de Montepin — *Os milhões do criminoso*.

E' de esperar grande concorrencia, não só attendendo á superioridade da companhia, mas tambem á vantagem que o publico tem em adquirir entrada por preços relativamente baratos.

Concurso — Está aberto concurso para o provimento da freguezia da sé cathedral d'esta cidade.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

João, filho de Joaquim Fernandes Monteiro e Ludovina Rosa, de Coimbra, de 18 mezes. Falleceu de bronchite e febre intermittente, no dia 4.

Antonio Maria Cardoso, filho de Luiz Pereira Cardoso e Maria José Duque, de Montemór-o-Velho, de 49 annos. Falleceu de alienação mental, no dia 7.

José Marques Manso, filho de José Marques Manso e Anna de Jesus, de Cantanhede, de 52 annos. Falleceu de peritamite, no dia 9.

Sebastião Fernandes de Carvalho, filho de Manoel Fernandes e Joaquina Maria, do Pisão, de 75 annos. Falleceu de enterite chronica, no dia 9.

Maria da Conceição Carvalho Paes, filha de José Diniz de Carvalho, de Coimbra, de 27 annos. Falleceu de métro peritonite puerperal, no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:562.

Comicios — Realisaram-se no domingo dois comicios no Porto.

No dos regeneradores, do theatro de S. João, approvou-se uma representação a el-rei pedindo a demissão do ministerio; e no dos progressistas, do theatro do Principe Real, approvou-se outra representação pedindo a conservação d'elle.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Grande edição popular das viagens maravilhosas nos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — O doutor Ox — Traducção de A. M. da Cunha e Sá — Segunda edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*Portugal antigo e moderno, por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia e abbade de Miragaya no Porto.* — Fasciculo 222.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — Largo do Camões, 5 e 6 — 1888.»

— «*Bibliotheca Universal antiga e moderna* — *Jacques Cazotte* — *O diabo amoroso.* — N.º 4.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

Conspiração em Hespanha — *Madrid, 12, ás 12 h. 15 m. da tarde.* — Descobriu-se uma conspiração zorrillista em Valencia.

Já foram presos 22 conspiradores.

AOS SURDOS

Uma pessoa curada de 23 annos de surdez e de zumbidos de ouvido por um remedio simples, enviará gratis a sua descripção a quem dirigir o pedido a Nicholson, 4, rue Drouot, Paris.

Veja-se nos annuncios os grandes armazens do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

RECLAME

30 QUEM quizer comprar cinco acções do banco Commercial de Coimbra falle com Antonio Dias Themido, rua de Ferreira Borges, n.º 129 a 133.

AGRADECIMENTO

29 OS ABAIXO ASSIGNADOS, residentes nesta cidade, penhorados para com todas as pessoas das suas relações e amizade, que se dignaram tomar parte na sua profunda magoa, por qualquer acto de consideração e respeito pela memoria de seu fallecido esposo, irmão, cunhado e tio, o dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, veem aqui agradecer respeitosamente a todos, e pedir desculpa d'alguma falta involuntaria.

Á academia agradecem, reconhecidos, os actos de espontanea consideração que prestaram ao finado.

Maria da Luz Jardim.
Joaquim dos Santos Pereira Jardim.
Francisco José Vieira Braga.
José Pereira Jardim.

CONCURSO

28 PERANTE a camara municipal do concelho de Pombal está aberto concurso, por tempo de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do partido medico cirurgico, com sede nesta villa e com o ordenado annual de 100$000, e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria da camara, onde podem ser examinadas.

Pombal, 12 de Março de 1888.

O presidente da camara,
João Carvalho Motta.

27 QUEM quizer comprar uma morada de casas, com tres andares e lojas, e com seu quintal pegado, sitas na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, a qual tem duas serventias, uma para o bairro baixo, pela rua do Corpo de Deus, onde tem os numeros de policia 38 e 40; e outra para o bairro alto, junto das escadas da Misericordia, onde tem o n.º 47, cujas casas pertencem ao dr. Francisco Eduardo de Andrade Pimentel, residente nas Caldas da Rainha — falle com o bacharel Francisco Baptista d'Azevedo, residente na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 30, d'esta cidade, que está incumbido d'esta venda.

COUDELARIA NACIONAL DO NORTE

Em S. Martinho do Bispo

26 PELA direcção da coudelaria nacional do norte se faz publico que desde o dia 12 do corrente mez em diante, se acha aberto o posto hippico da mesma coudelaria, funccionando ás 10 horas da manhã e ás 4 horas da tarde, todos os dias.

O preço da cavallagem é de 300 réis por salto.

As eguas deverão ter, pelo menos, 1m,48 de altura, 3 a 14 annos de edade, e todas as condições de boas reproductoras.

Coudelaria Nacional do Norte, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

Ficam ricos os já remediados, e remediados os pobres, com a grande loteria de 9 de Abril de 1888

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

56 — Rua do Arsenal — 64

LISBOA

Convida o publico a habilitar-se no seu estabelecimento para a grande loteria de Madrid, (systema antigo) que se verifica no dia 9 de Abril.

Satisfaz na volta do correio todos os pedidos das provincias, fazendo as remessas em cartas certificadas; no caso de extravio envia *gratis* nova remessa.

Acceita em pagamento sellos, notas, ordens e letras, etc.

Preço dos bilhetes 53$000, meios 26$500, decimos 5$300 réis.

Preço das cautelas 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Dezenas de todos os preços.

Envia listas e telegrammas *gratis*.

Premios d'esta grande loteria de 9 de Abril

1......	de	90:000$000
1......	»	45:000$000
1......	»	22:500$000
1......	»	9:000$000
1......	»	4:500$000
49......	»	880$000
636......	»	264$000
2......	ap	1:760$000
2......	»	1:056$000
2......	»	792$000

696 premios

Ficam ricos os já remediados e remediados os pobres, com a casa de Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

24 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

CASAS PARA ARRENDAR

23 AO FIM da ponte em Santa Clara ha para arrendar duas moradas de casas e uma loja para ferrador, esta já afreguezada. Quem pretender póde dirigir-se a João Correia d'Almeida, rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra.

Instrucções regulamentares e programma para os exames de admissão aos lyceus

(PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1888)

Á venda nas livrarias de Coimbra, e em casa de Ricardo Diniz de Carvalho.

Preço 50 réis

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

21 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 21 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria da mesma escóla, propostas em carta fechada para o fornecimento de generos abaixo declarados, em conformidade com as condições desde já patentes naquella secretaria, onde se acham as amostras dos generos, que são:

600 kilos de bacalhau inglez.
360 kilos de arroz da terra.
720 litros de feijão branco.
1:200 kilos de batatas.
7:200 kilos de pão de trigo.
300 kilos de massas.
360 litros de sal.
120 litros de azeite.
50 litros de vinagre.
210 kilos de assucar pilé.
210 kilos de assucar refinado, mascavado.
24 kilos de chá.
140 kilos de manteiga da terra.
60 kilos de café moido.
240 kilos de carne de porco — toucinho.
120 kilos de manteiga de porco.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

MARCENEIRO

20 PRECISA-SE de um official com bastante habilitação d'esta arte, para tomar a seu cargo uma officina.

Dirigir-se á rua de Ferreira Borges, n.º 153, Coimbra.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

19 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria da mesma escóla, propostas em carta fechada para a lavagem de roupa do collegio, em conformidade com as condições desde já patentes naquella secretaria.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

18 VENDE-SE a grande quinta da Tapada, freguezia de Belide. Trata-se em Condeixa com o ex.mo sr. dr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, e em Coimbra com Paulo José da Silva Neves.

CONVITE

17 JOAQUIM DO PORTO convida os seus amigos a assistirem a uma missa, que manda rezar na egreja de S. Thiago, na proxima quinta feira, pelas 7 horas da manhã, em acção de graças pelas melhoras de sua mulher.

Fabrica de massas de S. Francisco

Santa Clara — COIMBRA

16 O PROPRIETARIO d'esta muito acreditada fabrica montou nesta cidade, para commodidade dos consumidores, um deposito das finissimas massas que fabrica, para serem vendidas pelos preços da fabrica.

O deposito é no estabelecimento de José Tavares da Costa, rua de Ferreira Borges, 176—Largo do Principe D. Carlos, 2 a 8, que está ligado com a fabrica por telephone. Os pedidos podem ser dirigidos tanto ao deposito como á fabrica.

Coimbra, 12 de Março de 1888.

O proprietario,
José Victorino B. Miranda.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

15 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 21 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria da mesma escóla, propostas em carta fechada para o fornecimento de carnes verdes, em conformidade com as condições desde já patentes naquella secretaria.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

14 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio Adelino, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando Antonio Monteiro, casado, do logar e freguezia de Bellide, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para, em 10 dias, depois de findo o prazo dos editos, pagar a Joaquim Dias, solteiro, proprietario, de Condeixa a Nova, a quantia de 62$400 réis e seus respectivos juros vencidos e vincendos, a razão de 12 e meio por cento ao anno, a que se obrigou juntamente com sua mulher Maria do Espirito Santo, residente naquelle logar de Bellide, por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Braga, da referida villa de Condeixa, em 19 de Novembro de 1886, e bem assim os juros que se vencerem até real embolso e custas, sob pena de revelia.

Coimbra, 7 de Março de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão do 5.º officio,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

13 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até o dia 21 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria da mesma escóla propostas em carta fechada para o fornecimento de 84 metros cubicos de madeira para lenha, em conformidade com as condições desde já patentes naquella secretaria.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 7 de Março de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

LAMPADA

12 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de J. J. Duarte (successores), existe á venda uma lampada de metal amarello, forte e elegante, que serve para capella.

ARREMATAÇÃO

(1.º ANNUNCIO)

11 NO DIA 1.º d'Abril, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, hão de ser vendidos, em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além das quantias abaixo indicadas, os seguintes predios, situados no limite da Marmelleira, freguezia de Souzellas:

Uma morada de casas, com seu logradouro, no logar da Marmelleira, avaliada em réis 72$000;

Uma terra de semeadura, com 8 oliveiras, no sitio da Remolha, avaliada em 72$000 réis;

Uma terra de semeadura, com sua testada de pousio, no sitio da Quinta, avaliada em 30$000 réis;

Uma terra de semeadura, no sitio de Santa Luzia, avaliada em 9$000 réis;

Uma vinha no sitio da Cheira, avaliada em 20$000 réis;

Uma vinha no sitio do Colmeal, avaliada em 18$000 réis;

Uma leira de vinha, no sitio da Quinta, avaliada em 11$000 réis;

Uma leira de terra com matto, no sitio de Valle de Medeiros, avaliada em 5$000 réis.

Estes predios foram descriptos no inventario orphanologico por morte de Manoel Lopes, da Marmelleira do Botão, e vão á praça para pagamento das custas do processo.

Pelo presente são citadas quaesquer pessoas que se julguem com direito aos indicados predios ou ao seu producto, para que venham deduzir esse direito, querendo, no prazo legal.

Coimbra, 10 de Março de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

PINHO VERMELHO DA SUECIA

10 NA OFFICINA de carruagens de Manoel José da Costa Soares ha á venda pranchas de 0m,32 e 0,m28 de largo, sendo o custo das primeiras a 320 réis e as ultimas a 380 o metro linear.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

9 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

CONCURSO

8 A CAMARA MUNICIPAL de Pedrogão Grande declara aberto o concurso para provimento do partido de pharmacia d'esta villa, durante o prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação do presente na folha official, com o ordenado annual de 80$000 réis, pagos pelo cofre do municipio, e com as condições que estão patentes na respectiva secretaria.

Pedrogão Grande, 1.º de Março de 1888.

O presidente da camara,
Alfredo Carreira de Azevedo.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO
Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas *GRATIS E FRANCO* a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & CA
À Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 103-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

Venda de propriedade

6 VENDE-SE uma grande propriedade, sita no campo do Barrão, ao pé do logar da Eireira, freguezia de Verride, comarca de Montemór-o-Velho, que se compõe de mais de 17 geiras de terreno. Quem a pretender dirija-se por carta a Domingos José Freire e Vasconcellos, de Tavoiro, correio de Coimbra, offerecendo o seu lanço.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

EM COIMBRA

3 EM CASA de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 100, vende-se cartão de linho para desenho, da marca Watman, dos preços de 40, 60 e 80 réis a folha; assim como vende todos os aprestes para desenho e papel para flores, quasi por metade dos antigos preços estabelecidos.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da boxiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: [signature] Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Numero 4:252

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 17 DE MARÇO DE 1888

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

Fabrica de lanificios em Coimbra

No anno de 1875, uma companhia organisada nesta cidade deu começo á fundação de uma fabrica de fiação e tecidos, no vasto edificio de S. Francisco da Ponte, no bairro de Santa Clara, áros de Coimbra.

Diversas causas fizeram infelizmente mallograr esta empreza, que tão vantajosa podia ser para Coimbra, sendo uma das vantagens o estimulo que necessariamente haveria de produzir, levando outras emprezas a estabelecer novas fabricas de diversos productos, e vindo assim esta cidade a desenvolver as suas industrias e a tornar-se um importante centro fabril.

Extincta a *Companhia de fiação e tecidos* comprou o vasto edificio de S. Francisco da Ponte o abastado proprietario d'esta cidade o sr. José Lopes Guimarães, que fez alli um grande deposito de vinhos de embarque.

Em parte d'esse edificio foi ha tempo estabelecida a acreditada fabrica de massas, movida a vapor, do sr. José Victorino de Miranda.

Restava ainda uma parte maior do edificio; e nelle vae agora fundar uma importantissima fabrica de lanificios finos, a firma social *Peig Planas & C.ª*

Compõem esta firma social tres activos e habeis industriaes, todos de Sabadell, provincia de Catalunha, no visinho reino.

São os srs. Pedro Peig Dorea, actualmente residente em Oeiras; Jayme Planas Bonaventura Dorea, residente na Covilhã; e Narciso Forrellad, residente em Sabadell, onde tem uma importante fabrica de lanificios.

Segundo a escriptura, já assignada nesta cidade, o arrendamento começa a vigorar no dia 1 de Abril proximo; e ficam dispondo os arrendatarios, para a elaboração da fabrica, da parte do edificio no lado da frente, que comprehende o grande salão, com columnas de ferro, obra da extincta *Companhia de fiação e tecidos*; — da casa em seguida, que foi livraria; — da parte do norte, no mesmo andar, até á porta que dá entrada para este andar pela cerca; — da primeira casa, que fica á direita da referida porta, até á casa que foi refeitorio; — e da casa que era chamada do capitulo, que fica no angulo nascente e sul do claustro.

Além de tudo isto podem ainda dispôr de alguns logradouros.

O arrendamento é por 5 annos, podendo prolongar-se por mais outros 5.

Os emprezarios vão sem demora tratar da fundação da fabrica, para o que já mandaram vir uma machina de vapor, assim como as bombas para elevar a agua para o edificio.

Dá esta empreza as sufficientes garantias de seriedade; e porisso podemos contar que d'esta vez terá a cidade de Coimbra uma valiosa fabrica de lanificios, que poderá servir de incitamento á laboração de outras industrias.

Os lanificios fabricados por um dos mencionados industriaes na fabrica de Sabadell, e de que estão amostras em Coimbra, tem sido muito bem apreciados, pela extrema perfeição no seu fabrico.

Oxalá que o mau fado que tem perseguido algumas das industrias projectadas em Coimbra, não persiga tambem a nascente fabrica de lanificios, e que com esta e outras industrias vejamos desenvolver e prosperar esta terra.

Já é tempo da cidade de Coimbra tomar a posição que lhe compete e a que tem direito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ROUBOS NO CAMINHO DE FERRO

Ha muitos annos temos neste periodico protestado repetidas vezes contra os escandalosos roubos praticados no caminho de ferro.

As queixas e reclamações, principalmente da parte do commercio, tem sido numerosas e incessantes; mas sem resultado.

Os empregados superiores da administração do caminho de ferro lançavam em regra ao mais completo desprezo todas as queixas que se levantavam contra o mau serviço e roubos no caminho de ferro. Para elles as queixas não passavam de calumnias.

A impunidade dos criminosos tinha-os animado a proseguir nos roubos, de forma que o caminho de ferro estava transformado em um verdadeiro pinhal de Azambuja!

Não só eram roubadas as mercadorias; mas já se ousava assaltar os passageiros nos wagons e roubar-lhes o dinheiro e objectos preciosos que comsigo levavam.

Nestas circumstancias não teve remedio a administração do caminho de ferro senão acordar um pouco do seu lethargo, e tomar algumas providencias; e assim se tem ido descobrindo muitos dos ladrões, ao serviço da mesma companhia.

Chegou tambem a sua vez á estação de Coimbra. Estão presos alguns dos carregadores, em casa dos quaes se encontraram numerosos objectos roubados no caminho de ferro.

Imagine-se pelos objectos achados, o que terá sido roubado pelos carregadores nos muitos annos em que elles tem estado empregados por conta da companhia.

Além d'isto, em relação aos criminosos da estação de Coimbra ha uma circumstancia verdadeiramente atroz!

No anno passado um pobre e infeliz empregado da estação d'esta cidade, viu-se tão atribulado pelos successivos descontos que lhe faziam no seu mesquinho ordenado, por alguns objectos desapparecidos, e que eram roubados pelos carregadores, que não tendo já com que se alimentar, se viu levado á desesperação de se suicidar, lançando-se ao rio, proximo da estação, onde morreu!

E não pesa uma tremenda responsabilidade sobre todos os que deixaram chegar os serviços do caminho de ferro a um estado em que ninguem podia, sem grave receio, fazer as remessas das mercadorias pelo mesmo caminho?

A relaxação e a impunidade é o que predomina na maior parte dos serviços publicos.

As consequencias d'essa relaxação e d'essa impunidade soffre-as o povo; pois que os criminosos ficam-se a rir e muito satisfeitos das suas proezas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO JARDIM

VI

Tendo-se exonerado o sr. Jardim do cargo de administrador d'este concelho de Coimbra passou a occupar-se da advocacia, e ao mesmo tempo foi-se preparando para obter o grau de doutor na Faculdade de Direito.

No dia 11 de Junho de 1855 fez o sr. Jardim o seu acto de repetição.

O ponto para a sua dissertação foi o seguinte: — *Da limitação do direito da propriedade pela constituição da emphyteuse; e dos meios adequados para a reformar em Portugal sem lesão dos direitos adquiridos.*

O sr. Jardim dedicou a sua dissertação — *Á memoria sempre saudosa de seu sabio e virtuoso mestre o dr. Manoel Antonio Coelho da Rocha.*

Em 29 de Junho, dia de S. Pedro, do mesmo anno de 1855, effectuou-se o acto solemne do doutoramento do sr. Antonio Jardim, sendo padrinho o sr. visconde de Maiorca, o antigo commandante do seu batalhão academico.

Viu nesse dia a cidade de Coimbra o facto, verdadeiramente extraordinario e sympathico, de um *operario*, saido do *trabalho manual*, chegar pelos seus exclusivos esforços, sem protecção e sem auxilios pecuniarios estranhos, a receber na sala dos actos grandes da Universidade a *borla doutoral!*

*

Fallamos, como que a custo, em *trabalho manual*, porque muitos dos academicos que frequentam a Universidade entendem que esse trabalho é uma *verdadeira degradação*; e tanto assim o entendem que não perdem occasiões de lançar esse *crime* em rosto, quando na sua estulticia suppõem com isso insultar alguem!

Para elles o unico merito está em ser filho de algum *nobre* ou *argentario!*

Esses sim! Os que saem d'essa *elevada estirpe*, e que se acharam, em *virtude do acaso*, no *meio da abundancia* e da *riqueza*, é que são dignos de toda a consideração!

Aquelles, porém, que luctaram sempre com a adversidade, que estiveram desde a infancia abandonados, os filhos do povo, os párias da sociedade, e que conseguiram por seus exclusivos esforços, o que muitos d'esses *fidalgos de sangue azul* não obtem, só merecem o mais *profundo desprezo!*

*

Como dissemos recebeu o sr. Antonio Jardim o seu grau de doutor na Faculdade de Direito no dia 29 de Junho de 1855; e quando parecia que não haveria ninguem que não tivesse na mais subida conta o triumpho litterario e scientifico por elle obtido, só se recordando da sua proveniencia do *trabalho manual*, para com isso o honrar e o apontar como exemplo digno de ser imitado; viu-se, apenas decorridos 2 mezes, na ampla sala do tribunal de justiça d'esta cidade, o acto verdadeiramente torpe e infame de ser lançado em rosto ao sr. Jardim, como se fosse um crime que o enodoasse, a sua procedencia da classe operaria!

Era então delegado do procurador regio nesta comarca o bacharel Augusto de Abreu Castello Branco, enfatuado de *fidalguia*, irmão de um visconde, e cheio de um estupido orgulho, como os taes estudantes da Universidade, a que acima alludimos.

Estava o sr. Antonio Jardim no dia 30 de Agosto de 1855 em publico tribunal judicial a inquirir umas testemunhas.

O delegado Augusto de Abreu Castello Branco era um atrabiliario, e frequentemente provocava no tribunal os advogados.

Ao sr. Antonio Jardim não achou elle nesse acto publico outro expediente para o injuriar, do que, no meio das suas verrinas descompostas, lhe lançar em rosto o ter sido **tanoeiro!**

Este procedimento grosseiro e estupido não podia ficar sem uma publica desaffronta, e por isso logo no *Conimbricense* de 4 de Setembro immediato publicámos, para o verberar, um energico e extenso artigo, com o titulo de — *Um grande escandalo* — e de que hoje, passados 32 annos e meio, vamos reproduzir neste mesmo periodico a parte principal d'elle:

«Por uma d'estas exacerbações nervosas, muito usuaes no sr. Augusto, rompeu numa torrente d'insultos grosseiros, de improperios indecentes contra aquelle advogado, e esquecendo-se do logar que occupa, ignora-se porque bullas, chafurdou num atoleiro de miserias repugnantes.

Á falta de factos que podessem denegrir a reputação do illustre advogado, este serzidor de libellos de mais que duvidosa grammatica, e de discursos em lingua tapuia, concluiu com a logica de todos os ignorantes, que o sr. dr. Jardim tinha sido TANOEIRO!!

Este argumento revela-nos as dimensões intellectuaes do sr. Augusto, dá-nos a medida da sua capacidade, e denuncia a mais completa ausencia de disciplina que reina no tribunal.

Podiamos prescindir de commentar o facto; narral-o é julgal-o. Ha coisas que estão collocadas tão fóra de tudo o que é dado imaginar e suppor, que não se prestam a uma analyse seria. O publico ha de julgar este procedimento como uma d'estas explosões de má educação, tão proverbiaes no sr. delegado de Coimbra, tão improprias do logar, e a que o sr. juiz de direito deveria ter applicado uma justissima correcção.

Mas o que pretendia o sr. delegado concluir com esta affirmação, que elle julgou injuriosa? Se pretendia fazer-nos saber que o sr. Jardim fôra operario, é realmente uma descoberta digna d'este Archimedes de papelão, e que podemos collocar ao lado das *diagonaes*, que s. s.ª traçou para explicar a fuga d'um preso. — Ou quereria o sr. Augusto com esta insinuação, denegrir o caracter do sr. Jardim? Imaginaria s. s.ª no seu atilado bestunto, que o ter sido operario é algum de estes peccados originaes para que não ha baptismo possivel? A tradição do operario será menos nobre do que a tradição d'algum visconde de fresca data, ou os pergaminhos carunchosos d'algum idiota, que passa as horas a decifrar uma arvore genealogica, presa a um grande parvo nobilitado por outro ainda maior ás vezes?

Era, e nem podia deixar de ser este o intuito do sr. Augusto, que tem vivido e ha de morrer com a ridicula pretensão de *fidalgo*, deixando o seu nome eternamente ligado á interminavel genealogia de pedantes, que graças a Deus, servem unicamente para alimentar a hilaridade publica, e arrancar estridentes gargalhadas a todo o homem de bom senso.

O sr. Jardim tendo sido *tanoeiro*, e tendo-se elevado pelos seus proprios esforços até á altura em que se acha hoje, vale bem mais para nós do que o sr. Augusto d'Abreu embrulhado nos seus pergaminhos e vomitando constantemente uma explosão de semsaborias, que fariam a vergonha do mais ordinario estudante de grammatica portugueza.

O sr. dr. Jardim honra-se de ter sido operario, e de ter recebido na religião do trabalho o baptismo da sua nobreza. Não se envergonha d'isso, porque só crê, como nós, na legitimidade do talento e da virtude, e odeia egualmente os *parvenus*, que debaixo da libré ridicula d'uma fidalguia bastarda, occultam uma incapacidade absoluta para as coisas serias, como acontece ao sr. Augusto.

O sr. Jardim, *tanoeiro*, é uma honra para os seus concidadãos; o sr. Augusto, delegado, fidalgo, nobre, parente de todos os nobres imaginaveis, é um descredito para a sua classe.

O sr. Jardim, operario, e honrando-se de o ser, é digno de todo o respeito; o sr. Augusto querendo insultal-o no que elle respeita mais glorioso na sua vida, é só digno de compaixão, porque nem o desprezo merece.

O sr. Jardim tem dado provas superabundantes do que é, para que deva incommodar-se com a chufa insolente e villã do mentecapto furioso, que num paiz bem organisado, teria passado para o imperio do dr. Pulido, onde ha muito tem marcado um logar importante.

O sr. Jardim na sua vida de funccionario publico tem sido exemplar, e o corpo cathedratico da Universidade admittindo-o no seu gremio, prestou homenagem aos honrosos esforços do illustre advogado, que não renega a sua tradição, mas que a recorda para a honrar e nobilitar.

Não queremos fazer um parallelo entre estes dois homens — o publico conhece-os a ambos, e o sr. dr. Jardim não póde nunca ser comparado com uma creatura como o sr. Augusto. — Apresentamos o facto para pedir a quem competir que se tomem providencias para que taes scenas se não repitam.»

A linguagem era forte; mas tornava-se necessaria uma tal correcção ao grosseiro delegado *fidalgo*, que em logar de considerar e exaltar o cidadão que tinha obtido a posição em que se achava, pelos seus exclusivos esforços, julgava insultal-o, pela recordação da sua proveniencia do *trabalho manual!*

O certo é que em quanto o antigo **tanoeiro** Antonio dos Santos Pereira Jardim, pelo seu trabalho perseverante e honrado **havia subido**, muitos **fidalgos**, pela sua ignorancia e reprehensivel procedimento, **desciam e descem!**

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AOS EXPOSITORES

Está resolvida uma grande difficuldade, que se offerecia aos industriaes d'este districto, para mandarem os seus productos para a exposição industrial de Lisboa.

Segundo o *Regulamento geral da exposição industrial portugueza de* 1888, ficam a cargo da commissão executiva da exposição, todas as despezas com o transporte dos productos nos caminhos de ferro do estado, bem como a guarda e policia interna da exposição; mas *as despezas da installação ficavam a cargo dos respectivos expositores.*

Por parte da commissão de Coimbra foi exposta á commissão executiva da exposição a difficuldade que offerecia esta disposição do *Regulamento*; o que foi promptamente attendido, segundo se vê do seguinte telegramma, que a commissão hontem recebeu:

«*Sr. Joaquim Martins de Carvalho, presidente da commissão delegada da Associação Industrial Portugueza* — Fica a commissão presidida por v. auctorisada a declarar aos expositores que a Associação se encarrega gratuitamente do recebimento e collocação dos productos na exposição. — *João Chrysostomo Melicio.*»

Tudo, portanto, agora se facilita aos industriaes, restando apenas alguma boa vontade para que Coimbra, a Figueira e todo o districto tenham uma condigna representação na exposição de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA O GAIATO

O nosso amigo o sr. bacharel José Maria Rosa de Carvalho, um dos honrados membros do jury de Coimbra, que se não prestaram á escandalosa absolvição do moedeiro falso Gaiato, dirigiu-nos a carta, que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Amigo e sr. Martins de Carvalho. — O seu artigo inserto no seu jornal de 10 do corrente, veiu recordar-me do que se passou nessa tempestuosa sessão dos jurados, no julgamento do Gaiato; a qual deu o resultado da absolvição do réu por maioria.

Foram 3 os jurados que votamos contra o réu; e para fazer justiça a um d'elles vou publicar o seu nome: chamava-se José Ignacio de Sousa Porto. Elle, e outro jurado, que ainda vive, houveram-se com uma coragem inexcedivel contra a maioria que absolveu o réu.

«*Fui censurado*, dizia o Porto, *por a absolvição do réu Moraes, não o hei de ser por esta.*»

Não me foi possivel socegal-os; disseram as ultimas...

No meu longo tirocinio de jurado desde 1852 até 1884 não tive lá desgosto como o que experimentei com esta vergonhosa decisão!

Na ausencia do juiz, que era o dr. Villela, fez as suas vezes o dr. Bernardino Carneiro; e na do delegado o dr. Augusto de Abreu Castello Branco, serviu o dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.

Todos estes doutores já falleceram; o réu está morto; dos jurados que o absolveram, julgo restar apenas um; dos tres da opposição, dois. Quando irá este resto?

José Maria Rosa de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 2 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Em 31 de Dezembro de 1886, devia a camara municipal da Figueira da Foz, ao districto, a quantia de 15:344$735 réis, proveniente de quotas que lhe foram distribuidas nos annos anteriores, sendo: 5:247$760 réis, do anno de 1884; 5:541$035 réis do de 1885, e 4:555$940 réis do de 1886. Durante o anno de 1887, pagou por conta 3:200$000 réis, ficando a dever, em 31 de Dezembro do mesmo anno, 12:144$735 réis. No 1.º de Março corrente entregou 1:800$000 réis, pelo que ficou aquella divida reduzida a 10:344$735 réis.

A commissão, tendo absoluta necessidade do pagamento d'esta quantia, para occorrer ás despezas do presente anno, e não podendo talvez, aquella corporação satisfazer de prompto tão avultado encargo pelos seus recursos ordinarios, resolveu recommendar-lhe que, o mais breve possivel, contraia um emprestimo para este fim, para o que deverá observar as disposições dos artt. 117.º, n.º 18.º, 118.º, n.º 12.º, 119.º e 144.º do codigo administrativo (art. 23.º, n.º 5.º das instrucções sobre orçamentos, approvadas pela junta geral em 3 de Novembro de 1887).

Resolveu recommendar ás camaras municipaes, que ainda não remetteram os seus orçamentos á commissão districtal, que tratem quanto antes de os enviar e em termos de serem approvados conforme os modelos e instrucções da junta geral; pois que a demora neste serviço, além de offender a lei, prejudica evidentemente os interesses da administração.

Sendo presente o officio do sr. director do hospicio, n.º 23, do 1.º do corrente, resolveu a commissão concordar com a proposta de s. ex.ª, para ser suspenso o subsidio de lactação á ex-ama do hospicio, Maria de Jesus, desde o dia em que deixou de estar ao serviço d'aquelle estabelecimento, visto que cessou o motivo pelo qual lhe havia sido concedido.

Foram ordenados os seguintes pagamentos: — 1.º de 100$080 réis, aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez de Fevereiro ultimo; 2.º de 113$330 réis, ao commissario da policia civil, para pagamento dos vencimentos do pessoal da respectiva secretaria, no dito mez; 3.º de 473$200 réis ao mesmo, para pagamento dos vencimentos do pessoal das esquadras, na 2.ª quinzena do dito mez; 4.º de 243$315 réis, a Joaquim Simões Mizarella, para dito de jornaes e materiaes com as de reconstrucção do claustro do edificio do governo civil e das casas destinadas para repartição da junta geral, na dita quinzena; 5.º de 6$720 réis a dois guardas do edificio da cadeia penitenciaria, pelos seus vencimentos na dita quinzena; 6.º de 9$200 réis ao continuo da repartição, para pagamento do serviço de limpeza da repartição do tribunal administrativo e de depositos moveis, no mez de Fevereiro ultimo; 7.º de 1$200 réis a José Manoel dos Santos, de serviço extraordinario com a limpeza do edificio, no dito mez.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 25 de Fevereiro, mostrando o saldo de réis 7:823$582.

Fallecimento de um liberal

Dos martyres que gemeram todas as agonias, dentro das grades das ascorosas masmorras, em continuado sobresalto de serem trucidados a machado, ou fuzilados com atroadoras descargas; dos bravos que, depois de comerem o negro pão do exilio, abrazados de febre nostalgica, expozeram o valente peito ás balas, naquella lucta homerica, contra o mais cruel despotismo, inscrevendo-se na mais brilhante epopêa de todas as nossas glorias! já infelizmente existem pouquissimos...

Lá cahiu mais um na valla tumular; e nós vimos descobrir-nos reverentes diante da honrada memoria do nosso prezado amigo, o sr. Maximiano Maria de Azevedo Faria, que se finou na cidade da Guarda, no dia 6 do corrente.

Foi um liberal convicto, d'uma abnegação inexcedivel; foi dos que renunciaram a indemnisações.

Nunca ostentou os seus soffrimentos e serviços á causa da liberdade, para alcançar posição vantajosa.

Amou sempre o constante trabalho de que nunca se mostrou fatigado para sustentar a modesta educação de seus filhos, que conseguiu ver todos collocados, trabalhadores tambem como o seu illustre progenitor, que elles á porfia idolatravam.

Sempre fomos espartanos na veneração para com os velhos; e pelo respeitavel ancião, cuja falta deploramos, temos de mais a mais a homenagem rendida á saudade do amigo dedicado, que na vida nos honrou sempre com affectuosa estima.

E para testemunhar a nossa gratidão aqui deixamos este bilhete de sentidos pezames a seus illustres filhos, nossos prezados amigos, os srs. João Victorino de Azevedo Faria e Antonio Julio d'Azevedo Faria, e a toda a sua estimavel familia.

Sandomil, 12 de Março de 1888.

FRANCISCO MARIA DE GOUVÊA E CUNHA.

NOTICIARIO

Edificio do correio e telegrapho em Coimbra — É ha muito tempo reconhecida a extrema necessidade de providenciar ácerca da melhor collocação da repartição telegrapho-postal d'esta cidade.

Ha dias veiu a Coimbra o sr. Domingos Parente da Silva, architecto, mandado expressamente pelo sr. ministro das obras publicas, a fim de com toda a urgencia elaborar um projecto de melhoramento para accommodar aquella repartição.

Consta-nos que ha a ideia de demolir o actual edificio do correio, deitando-se abaixo o arco contiguo; e mudar o serviço postal para o pavimento em que está presentemente a direcção das obras publicas; passando esta para o pavimento, que fica superior ao da 2.ª circumscripção hydraulica.

Será um melhoramento muito importante, porque virá fazer cessar o vergonhoso estado em que se acha a repartição postal.

O alargamento do caes de Coimbra — Publicamos hoje dois annuncios da 2.ª circumscripção hydraulica, para a arrematação de materiaes para as obras do alargamento do caes d'esta cidade.

Os fornecimentos serão de cal parda — cimento Portland — schisto — estacas e vigas de pinho verde — pozzolana dos Açores — e pedra calcarea para alvenaria.

Esta obra do caes é não só muito importante para a boa direcção do rio Mondego, mas por concorrer para o engrandecimento de Coimbra.

Gymnasio de Coimbra — Na terça feira, 20 do corrente, a sociedade do Gymnasio de Coimbra dará o seu segundo sarau na sala da Associação dos Artistas, em beneficio do cofre do mesmo Gymnasio, a fim de obter fundos para estabelecer casa propria para os seus trabalhos. Esta sociedade procura diffundir em Coimbra o gosto pela gymnastica, collocando assim esta cidade a par de outras que já contam tão util instituição; sendo por isso muito digna da protecção publica.

Theatro de D. Luiz — Conforme noticiamos, reabre-se hoje este theatro com a classica comedia *Guerras do alecrim e da mangerona*, original de Antonio José da Silva, que foi queimado nas fogueiras do sanguinario Santo Officio. Acerca d'este theatro e da companhia dramatica, diz o *Jornal da Manhã*, do Porto, o seguinte:

«*Espectaculos em Coimbra* — Sabbado, 17 do corrente, reabre o theatro de D. Luiz, em Coimbra, depois de ter soffrido importantes melhoramentos, que proporcionam ao publico todas as commodidades e segurança. A empreza reconstructora acaba de contratar a companhia dramatica do actor Taveira para dar uma serie de representações com alguns dos melhores dramas do seu reportorio.

O espectaculo de inauguração será com a notavel e classica comedia *Guerras do alecrim e da mangerona*, seguindo-se a *Martyr*, *Bagdad*, *Falsa adultera*, *Kean*, *Milhões do criminoso* e outras.

O illustre actor Taveira, director da companhia, projecta dar alli uma recita com o drama *A Morgadinha de Val-Flor*, em signal de regosijo pelas melhoras de Pinheiro Chagas, revertendo metade do producto d'esse espectaculo a favor do cofre da Philantropica-Academica.

Podemos assegurar que os conimbricenses hão de apreciar os trabalhos do actor Taveira, que é um artista justamente festejado, pelos seus assignalados merecimentos.»

Trabalho de cortiça — Tem sido muito apreciado um minucioso trabalho de cortiça, feito pelo sr. Henrique Marques Perdigão, da rua do Corvo, d'esta cidade.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Victorino d'Almeida* — *Francisco de Paula Santa Clara* — *Esboço biographico* — 1808-1887.

«Elvas — Typographia Elvense de Samuel F. Baptista — 1888.»

— «*Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos* — *Julio Verne* — *Norte contra sul* — *Segunda parte* — *A justiça!*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas* — *A polvora e os explosivos modernos, por Achilles Machado, engenheiro militar.* — N.º 154.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*Historia d'Inglaterra, por Guizot. Recolhida por sua filha madame de Witt.* — *Traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 27.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — Praça da Alegria, 104 — 1888.»

Vinho de Bugeaud tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

PINHO VERMELHO DA SUECIA

32 NA OFFICINA de carruagens de Manoel José da Costa Soares ha á venda pranchas de 0m,22 e 0,m28 de largo, sendo o custo das primeiras a 320 réis e as ultimas a 380 o metro linear.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Alargamento do caes de Coimbra

31 PELO presente se faz publico que no dia 5 do proximo mez de Abril, pelas 11 horas da manhã e na secretaria d'esta direcção em Coimbra, se receberão propostas em carta fechada para tres fornecimentos de materiaes destinados a esta obra, sendo:

1.º — Fornecimento de 175,0 metros cubicos de cal parda em pedra.

Base de licitação 2$800 por m.³

2.º — Fornecimento de 100 barricas de cimento Portland, do peso de 180 kilos.

Base de licitação 3$400 por barrica.

3.º — Fornecimento de 350,0 metros cubicos de schisto para enrocamentos.

Base de licitação 550 por m.³

As condições e encargos que a estes fornecimentos dizem respeito, acham-se patentes na secretaria da direcção.

Os depositos a effectuar no acto da arrematação são de

24$500 para o 1.º fornecimento.
17$000 para o 2.º dito.
9$600 para o 3.º dito.

Coimbra, 16 de Março de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

AGRADECIMENTO

30 ALBANO GOMES PAES, José Diniz de Carvalho, padre José Diniz de Carvalho, Antonio Diniz de Carvalho, Joaquim Diniz de Carvalho e Augusto Diniz de Carvalho, vêm por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, agradecer a todas as pessoas que se dignaram honral-os com os seus favores durante a enfermidade e pelo fallecimento de sua sempre chorada esposa, filha e irmã, Maria da Conceição Carvalho Paes, e bem assim ás que acompanharam o cadaver de casa á egreja e ao cemiterio. A todos protestam a sua indelevel gratidão.

Coimbra, 17 de Março de 1888.

29 QUEM quizer comprar uma morada de casas, com tres andares e lojas, e com seu quintal pegado, sitas na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, a qual tem duas serventias, uma para o bairro baixo, pela rua do Corpo de Deus, onde tem os numeros de policia 38 e 40; e outra para o bairro alto, junto das escadas da Misericordia, onde tem o n.º 47, cujas casas pertencem ao dr. Francisco Eduardo de Andrade Pimentel, residente nas Caldas da Rainha — falle com o bacharel Francisco Baptista d'Azevedo, residente na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 30, d'esta cidade, que está incumbido d'esta venda.

Camara municipal de Coimbra

28 A CAMARA manda annunciar que vae proceder no cemiterio á renovação dos covatos no leirão n.º 11.

Todas as pessoas que quizerem remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados, deverão requerer á camara dentro de 15 dias, a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 15 de Março de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

PENHORES

Alipio Augusto dos Santos

58 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 62

27 PREVINE os srs. mutuarios para que até 30 do corrente venham pagar juros ou retirar seus penhores, sem o que lhes serão vendidos logo que tenham 3 mezes em debito.

Empresta-se sobre ouro, prata e todos os objectos de valor.

AO PUBLICO

26 UMA SENHORA recentemente chegada de Paris, aonde exerceu por muitos annos a profissão de trabalhar em roupa branca para homens, senhoras e creanças; bordado a branco, lettras em lenços, em camas de roupa, etc., bordado de Richelieu em qualquer peça de roupa, renda de lacet (ingleza), com ou sem tule, e qualquer obra de crochet, incluindo meias para senhoras, homens e creanças; fixando agora a sua residencia em Coimbra, encarrega-se de qualquer obra neste genero. Quem precisar póde entender-se com Oliveira & Gomes, largo do Principe D. Carlos, 29 a 31.

ANTONIO L. BOLSSON

115 — Rua de Ferreira Borges — 117

COIMBRA

25 A CASA BOLSSON, que por tantas vezes tem diligenciado facultar ao publico os seus artigos por uma modicidade de preços fóra do vulgar; persuadido de que a sabia norma — muitos poucos fazem muito — ainda por tão poucos adoptada, é a mais poderosa alavanca do commercio, e além d'isso o meio incontestavelmente mais facil de collocar todas as bolças á altura de poderem adquirir o indispensavel; e convencida de que este systema redundará em altas vantagens tanto para a casa como para todos os freguezes, pelas razões supra indicadas, leva ao conhecimento do publico que d'hoje em deante tem á exposição um optimo sortimento de fazendas, submencionadas, com reducção de 20 % pelo menos do preço regular.

Eil-as:

Capas impermiaveis, sapatos de borracha, collares e punhos de linho, gravatas pretas e de côres, meias de todas as qualidades, camisas brancas, oxfort e flanella, camisolas de flanella, ceroulas brancas e de côr, chapéus de seda, mantas de viagem, etc. Centros de mesa, faqueiros de christofle e metal branco, serviços para chá e café, binoculos, barometros, uma grande collecção de instrumentos cirurgicos, campainhas electricas, fio, botões, numeradores e pilhas.

PAPEL MUSICA

24 VENDE-SE na Casa Minerva. Satisfazem-se os pedidos pelo correio.

AGRADECIMENTO

23 MARIA DE JESUS DOS REIS, summamente penhorada para com todas as pessoas que tanto se interessaram na doença de seu sempre chorado marido, João Maria dos Reis, a que infelizmente succumbiu, e bem assim a todos os que lhe prestaram os seus serviços no funeral, e nos que o acompanharam á sua ultima morada, a todos protesta a sua gratidão.

CONCURSO

22 PERANTE a camara municipal do concelho de Pombal está aberto concurso, por tempo de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do partido medico cirurgico, com sede nesta villa e com o ordenado annual de 400$000, e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria da camara, onde podem ser examinadas.

Pombal, 12 de Março de 1888.

O presidente da camara,
João Carvalho Motta.

21 VENDE-SE uma parelha de mulas novas bem ensinadas, boas para um carro particular; assim como um caleche. Dão-se informações na rua da Sophia, 2 a 8.

BALANÇA DECIMAL

20 VENDE-SE uma da força de 1:000 kilos e outra de 250.
Rua do Visconde da Luz, 60.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Alargamento do caes de Coimbra

19 PELO presente se faz publico, que no dia 4 do proximo mez de Abril, pelas 11 horas da manhã e na administração do concelho de Coimbra, se receberão propostas em carta fechada para quatro fornecimentos de materiaes destinados á mesma obra, sendo:

1.º — Fornecimento de 600 estacas de pinho (verde) com 4 metros de comprido por 0,12 de diametro na cabeça.

Base para licitar 70 réis por estaca.

1:000 ditas com 8 a 9 metros de comprido por 0,26 de diametro na cabeça e 0,14 no pé.

Base para licitar 1$600 por estaca.

2.º — Fornecimento de 150,0 metros cubicos de madeira de pinho (verde) em vigas com 0,25 × 0,25 e comprimentos variaveis, sendo o minimo de 3m,8.

Base para licitar 9$000 por m.³

3.º — Fornecimento de 150,0 metros cubicos de pozzolana dos Açores.

Base para licitar 7$000 por m.³

4.º — Fornecimento de 1.000,0 metros de pedra de calcareo para alvenaria.

Base para licitar 850 por m.³

As condições e encargos que a estes fornecimentos dizem respeito, acham-se patentes nas secretarias da administração do concelho e d'esta direcção.

Os depositos a realisar no acto da arrematação são de

82$000 réis para o 1.º fornecimento.
67$500 para o 2.º dito.
52$000 para o 3.º dito.
40$000 para o 4.º dito.

Coimbra, 16 de Março de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

18 VENDEM-SE 300 a 400 pinheiros de madeira, á distancia de 1 kilometro da estação de Arazede. Quem os quizer dirija-se a Joaquim Marques Murta, de Lemede, no ramal da Figueira da Foz.

ARREMATAÇÃO

(2.º ANNUNCIO)

17 NO DIA 1.º d'Abril, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, hão de ser vendidos, em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além das quantias abaixo indicadas, os seguintes predios, situados no limite da Marmelleira, freguezia de Souzellas:

Uma morada de casas, com seu logradouro, no logar da Marmelleira, avaliada em réis 72$000;

Uma terra de semeadura, com 8 oliveiras, no sitio da Remolha, avaliada em 72$000 réis;

Uma terra de semeadura, com sua testada de pousio, no sitio da Quinta, avaliada em 30$000 réis;

Uma terra de semeadura, no sitio de Santa Luzia, avaliada em 9$000 réis;

Uma vinha no sitio da Cheira, avaliada em 20$000 réis;

Uma vinha no sitio do Colmeal, avaliada em 18$000 réis;

Uma leira de vinha, no sitio da Quinta, avaliada em 11$000 réis;

Uma leira de terra com matto, no sitio de Valle de Medeiros, avaliada em 5$000 réis.

Estes predios foram descriptos no inventario orphanologico por morte de Manoel Lopes, da Marmelleira do Botão, e vão á praça para pagamento das custas do processo.

Pelo presente são citadas quaesquer pessoas que se julguem com direito aos indicados predios ou ao seu producto, para que venham deduzir esse direito, querendo, no prazo legal.

Coimbra, 10 de Março de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

EDITAL

16 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no dia 31 de Março corrente, pelo meio dia, ha de arrematar em praça nos paços do concelho o imposto municipal lançado sobre o vinho, vinagre, aguardente, geropiga, azeite, petroleo, licores e bacalhau que se vender para consumo até 31 de Dezembro do corrente anno, nas freguezias e logares abaixo mencionadas:

1.º

Nas freguezias de Santo Antonio dos Olivaes (logares do Dianteiro, Cova do Ouro, Torres, Mizarella, Foz das Cannas, Carvalhosas, Palheiros e Zorro), Torre de Villela, Trouxemil, Eiras (menos o Padrão), Brasfemes, Souzellas, Botão, Vil de Mattos, S. Paulo (menos o logar do Dianteiro na parte que pertence a esta freguezia).

2.º

Nas freguezias de S. Martinho d'Arvore, Lamarosa, S. Silvestre, S. João do Campo e Antuzede.

3.º

Nas freguezias de Almalaguez, Sernache, Antanhol, Castello Viegas, Assafarge, Ceira (menos os logares do Carvalho e S. Fructuoso, que serão arrematados em separado neste mesmo dia).

4.º

Nas freguezias de Arzilla, Ameal, Taveiro, Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo.

Coimbra, paços do concelho, 8 de Março de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

Fabrica de massas de S. Francisco

Santa Clara — COIMBRA

15 O PROPRIETARIO d'esta muito acreditada fabrica montou nesta cidade, para commodidade dos consumidores, um deposito das finissimas massas que fabrica, para serem vendidas pelos preços da fabrica.

O deposito é no estabelecimento de José Tavares da Costa, rua de Ferreira Borges, 176 — Largo do Principe D. Carlos, 2 a 8, que está ligado com a fabrica por telephone. Os pedidos podem ser dirigidos tanto ao deposito como á fabrica.

Coimbra, 12 de Março de 1888.

O proprietario,
José Victorino B. Miranda.

ATTENÇÃO

14 VENDE-SE um carro de 4 rodas com pouco uso e muito em conta. Tem os precisos para 1 ou 2 cavallos e 2 pares de arreios usados para parelha.

Vende-se mais um carro *vis-à-vis*, de finissima construcção e gosto muito moderno e muito bem acabado. Serve para 1 ou 2 cavallos. Para tratar, Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, n.os 109 a 113.

Perolas de Pepsina Pura
DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' **Cinco vezes** mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as **enxaquecas**, as **dôres de cabeça**, os **bocejos** e a **somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne,
e em todas as Drogarias e Pharmacias.

AMENDOA

12 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, 95 a 101, ha para vender, por grosso e a retalho, grande quantidade de amendoa de muitas qualidades. Preços baratissimos. Mandam-se pelo correio tabellas.

Na mesma casa vendem-se as legitimas batatas francezas para semente, em que não dá a molestia, a 600 réis por 15 kilos, ou a 580 réis por sacca de 5 arrobas, e sacca 140 réis. Vende-se tambem assucar, café, chá, vinhos finos do Porto, Madeira, Champagne, etc., etc., e todos os mais generos proprios de taes estabelecimentos, por grosso e a retalho. Em tudo preços commodos.

EM COIMBRA

11 EM CASA de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 100, vende-se cartão de linho para desenho, da marca Watman, dos preços de 40, 60 e 80 réis a folha; assim como vende todos os aprestes para desenho e papel para flores, quasi por metade dos antigos preços estabelecidos.

URGENTE

10 PEDE-SE á pessoa que em Dezembro comprou em leilão um broche com brilhantes na rua Nova da Palma, n.º 103, o favor de dizer onde póde ser procurado para negocio de seu interesse. Resposta para a travessa de S. Domingos, 47, 1.º, Lisboa.

9 VENDE-SE a grande quinta da Tapada, freguezia de Belide. Trata-se em Condeixa com o ex.mo sr. dr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, e em Coimbra com Paulo José da Silva Neves.

8 VENDE-SE a casa n.os 88 e 90, situada na Couraça dos Apostolos. Quem quizer falle com Joaquim Lopes dos Santos, residente no Collegio dos Orphãos.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a bellesa.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

RECLAME

5 QUEM quizer comprar cinco acções do banco Commercial de Coimbra falle com Antonio Dias Themido, rua de Ferreira Borges, n.º 129 a 133.

MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 8 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ia Lebeault, 53, Rue Réaumur
VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.ia, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina, purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere.*»

E o celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, accrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere,** certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.a LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.a, largo do Corpo Santo, 13 — Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12 — **Porto** — James Cassels & C.a, rua do Mousinho da Silveira, 127.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:233		COIMBRA — TERÇA FEIRA 20 DE MARÇO DE 1888	Anno XLI	

ANTONIO JARDIM

VII

Em Abril de 1861 era disputadissima a eleição para deputados no 2.º circulo de Coimbra (assembléas da sé cathedral, Castello Viegas e Nazareth), sendo candidato da opposição o nosso prezado amigo o sr. conselheiro José Maria de Abreu.

A commissão do recenseamento, pertencente ao partido *progressista-historico*, de que era presidente o dr. Jeronymo José de Mello, renovando as famosas *ambulancias eleitoraes cabralistas* de 1845, introduziu no dia 21 de Abril, 7 dias antes da eleição, em *additamento* ao recenseamento eleitoral d'esse 2.º circulo, 24 militares, 19 *dos quaes tinham residencia no 1.º circulo!*

Numa eleição tão renhida, esses 19 votos, com que contava o governador civil, brigadeiro Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, e todos os agentes do governo *historico*, podiam decidir do resultado eleitoral.

Foi por isso que nos dirigimos á commissão do recenseamento, mostrando a illegalidade e arbitrariedade que a mesma commissão havia praticado, e requerendo que fizesse eliminar do recenseamento do 2.º circulo os 19 militares, que alli não tinham residencia.

No dia 27 de Abril, que era já a *vespera da eleição*, a commissão do recenseamento deu-nos o seguinte faccioso e desaforado despacho:

«Não tem logar por ser conforme á pratica recebida o que a commissão resolveu, attendendo a que os individuos a que se refere o supplicante tem o direito e domicilios politicos actualmente nesta cidade. — Coimbra, em sessão da commissão revisora do recenseamento, 27 de Abril de 1861. — *Mello, P.*»

De modo que para a facciosa commissão do recenseamento, logo que os militares tivessem residencia em Coimbra, podiam votar conforme conviesse á auctoridade, ou na assembléa do 1.º ou do 2.º circulo, embora a sua residencia não fosse no circulo em que votavam. Isto é, por exemplo, os militares dos destacamentos com quartel e residencia no edificio da Graça, os quaes estavam na área da assembléa de Santa Cruz (1.º circulo), podiam, segundo a arbitraria e *cabralina* decisão da commissão do recenseamento, ir votar na assembléa da sé cathedral (2.º circulo)!

Não nos demos por vencidos, e fomos immediatamente apresentar um novo requerimento ao juiz de direito, que então era Albano Caldeira Pinto de Albuquerque, e morava na rua da Esperança, para que elle mandasse annullar a *falsificação* do recenseamento.

O attentado era de tal ordem, que apezar do juiz de direito Albano Caldeira ser de origem cabralista, e portanto das *ambulancias eleitoraes*, confiavamos que elle não ousaria confirmar o acto descaradamente arbitrario da commissão do recenseamento.

O juiz de direito usou, porém, de um expediente com que não contavamos. No seu despacho *deu-se por suspeito!* Era um meio de se não indispôr com os *historicos*, sem sanccionar directamente as suas infames arbitrariedades!

Urgia o tempo, porque era já de noute que o juiz de direito nos entregou o requerimento, e a eleição effectuava-se no dia seguinte, 28 de Abril.

Apezar de tudo não desistimos. O primeiro substituto do juiz de direito era o sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos, que nessa epocha morava na rua do Corpo de Deus.

Dirigimo-nos logo a casa d'este honrado cidadão, e apresentamos-lhe o requerimento com a *suspeição do juiz de direito.*

Dissemos-lhe que haviamos ambos andado em lucta contra os despotismos cabralistas; que se tratava, por parte da auctoridade, de praticar naquella occasião um revoltante attentado eleitoral, imitação puramente *cabralina;* e que apezar de sabermos que elle sr. Ayres de Campos era affeiçoado á politica do governo historico, esperavamos da sua probidade que se nos não negaria a fazer a justiça que lhe pediamos e a que tinhamos direito.

Respondeu-nos o sr. Ayres de Campos que deixassemos o requerimento, e que fossemos procural-o no dia immediato.

Com effeito no dia seguinte, que era o da eleição, fomos a casa do sr. Ayres de Campos, que nos entregou o requerimento com o seguinte justo, legal e independente despacho:

«Defiro á presente reclamação visto que, estando confeccionado e concluido o recenseamento, nos termos do decreto de 30 de Novembro de 1852, tit. 7.º e 8.º, e carta de lei de 23 de Novembro de 1859, artigos 18 e 19, em conformidade dos quaes se mandou proceder á nova eleição por decreto de 30 de Março passado, não podia a commissão recorrida formar em 21 de Abril corrente o additamento constante da certidão junta, sendo expressos nesta parte, não só o artigo 27, n.º 14, § 1.º do decreto de 1852, mas ainda o artigo 3, § 2.º do citado decreto de 30 de Março, onde, apparecendo designados os trabalhos preparatorios das commissões, são declarados eleitores os assim considerados no recenseamento *em vigor* ao tempo da eleição. — Coimbra, 27 de Abril de 1861. — *João Corrêa Ayres de Campos.*»

Não nos haviamos enganado. Estavamos tratando com um cidadão, typo da houradez e da probidade, e por isso o despacho não podia ser outro.

Cheio de vivissima satisfação corremos á sé cathedral, e apresentámos o requerimento despachado ao presidente da mesa eleitoral, quando já havia começado a eleição.

Por este modo fizemos riscar do recenseamento do 2.º circulo, 19 nomes de individuos, arbitrariamente alli introduzidos, e com quem a auctoridade contava. Os agentes do governo e da auctoridade ficaram fulminados quando viram annullada a sua torpissima manobra, *historico-cabralina!*

Venceu a eleição o sr. conselheiro José Maria de Abreu, o que, por todas as circumstancias, foi para nós uma das maiores satisfações que temos tido em nossa vida.

*

Posteriormente, no anno de 1876, deu-se comnosco outro facto, que em mais de um ponto tem analogia com o antecedente.

Haviamos feito no *Conimbricense* desde o anno de 1874 uma guerra sem treguas ás arbitrariedades e escandalos enormes, que se praticavam nesta cidade e districto no recrutamento e outros ramos da administração publica.

Não poupavamos os mandões politicos *regeneradores*, que tudo dominavam, estando até as proprias auctoridades ás suas ordens.

Resolveram, porisso, esses mandões promover-nos a mais crua perseguição. Diligenciaram, não só em Coimbra, mas em todo o districto, que os assignantes do *Conimbricense*, dependentes d'esses mandões, se despedissem, e que os annuncios de todas as repartições publicas nos fossem tirados.

A tudo resistimos; e se de um lado se nos despediam os assignantes, em cumprimento das ordens dos mandões; muitos outros assignantes independentes affluiam a substituil-os.

Vendo que por esse lado nada conseguiam, decidiram envolver-nos em successivas policias correccionaes, aniquilando-nos de todo, até, como elles diziam, nos *reduzirem a pedir esmola!*

O primeiro que, segundo esse plano, nos veiu chamar a uma policia correccional, foi o presidente da camara municipal d'esta cidade, dr. Lourenço de Almeida e Azevedo.

Pretendia-se amordaçar-nos com os processos de policias correccionaes, em que a condemnação era quasi certa, fugindo-se do jury, onde os factos se haviam de discutir, e o resultado para os mandões era muito incerto.

Aproximava-se o dia do julgamento da policia correccional; e apezar das maiores diligencias que podemos empregar, nem um só advogado em Coimbra, quer *regenerador*, quer *progressista-historico*, se prestava a ir advogar a nossa causa na audiencia.

Os advogados *regeneradores* negavam-se com o fundamento das relações partidarias com o auctor, e os advogados *progressistas-historicos*, negavam-se com o pretexto de deferencia para com um collega na Universidade.

Assim, num paiz, onde os famosos assassinos e ladrões, Diogo Alves e Mattos Lobo, haviam tido para os defender os mais distinctos advogados de Lisboa; o redactor do *Conimbricense* não achava quem o defendesse da perseguição dos mandões de Coimbra!

Um nosso particular amigo, indignado com este inaudito procedimento, chegou a dizer-nos que em o nosso caso se apresentaria na audiencia, mesmo sem advogado, para que ficassem todos sabendo que era tal o predominio dos mandões *regeneradores* de Coimbra, que nem um só advogado se prestava a defender um cidadão, por um d'esses mandões chamado aos tribunaes!

Respondemos-lhe que a sua apreciação era exacta; mas que tambem era certo que fora de Coimbra não haveria uma unica pessoa que interpretasse o facto d'essa maneira; mas que, pelo contrario, todos haviam de julgar que a nossa causa era de tal modo injusta, escandalosa e desacreditada que nenhum advogado de Coimbra, a qualquer partido a que pertencesse, se prestava a defendel-a!

*

Estavamos nestas circumstancias na vespera da audiencia, e verdadeiramente inquietos de espirito, quando tomámos a resolução de nos dirigir a casa do sr. Antonio Jardim, a pedir-lhe para ir ser advogado da nossa causa, apezar de sabermos que já ha muito tempo tinha deixado o exercicio da advocacia.

Morava então o sr. Antonio Jardim na rua da Moeda. Quando lhe fallámos, usámos com elle a mesma linguagem que, no dia 27 de Abril de 1861 haviamos usado com o sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos.

— Tinhamos ambos combatido os despotismos cabralistas, e ambos tinhamos por isso sido gravemente espancados e soffrido outras perseguições.

Queria-se suffocar nesta cidade a liberdade de imprensa; dando-se até o facto inaudito de todos os advogados, a quem nos haviamos dirigido, se nos haverem recusado.

Em tal situação dirigiamo-nos ao honrado Antonio Jardim, confiando da sua probidade e independencia que se não recusaria a defender um cidadão, perseguido pelos mandões de Coimbra.

— Antonio Jardim, aquelle cidadão austero, respondeu-nos que tambem podia lançar mão de um pretexto para se recusar, visto o melindre de ter as suas relações cortadas com o dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo; mas que não obstante isso aceitava a procuração e tinhamos advogado.

*

No dia da audiencia, que foi no collegio da Trindade, interpoz aggravo o sr. Antonio Jardim, por incompetencia do juizo.

O advogado do auctor pretendia que, mesmo quando fosse admittido o aggravo pelo juiz, se effectuasse nesse mesmo acto o julgamento em policia correccional, muito embora a penalidade se não cumprisse até á decisão dos tribunaes superiores.

Por essa forma conseguiam os mandões *regeneradores* que ficassemos por muito tempo debaixo do effeito moral de uma condemnação. Mas o juiz de direito, Araujo Taveira, não se prestou a esse vil extratagema, rejeitando o requerimento do advogado do auctor.

Seguiu o aggravo até ao supremo tribunal de justiça, o qual em 25 de Abril de 1879 proferiu um accordão, que assim terminava:

«Concedem, portanto, a revista; e mandam que o processo baixe á relação do Porto, para ahi por novos juizes dar cumprimento á lei.

«Lisboa, 25 de Abril de 1879 — *Lopes Branco — Aguilar — Oliveira — Rebello Cabral — Novaes — Fui presente, Sequeira Pinto.*»

Restava ainda ao auctor o recurso de nos chamar ao tribunal do jury; mas d'isso fugia elle, porque aquillo que se pretendia era amordaçar-nos, evitando-se a todo o custo a discussão!

E da mesma forma, e pelos mesmos motivos, os outros mandões que tinham combinado chamar-nos a successivas policias correccionaes, houveram por bem desistir da sua empreza!

*

O serviço que nos prestou o sr. Antonio Jardim era em circumstancias regulares de mediana importancia; mas na grave situação em que nos haviamos achado, e perante a recusa dos advogados de Coimbra, teve para nós um valor verdadeiramente excepcional.

*

— Antonio Jardim! Sabe que não se acha na redacção d'este periodico um ingrato; e que apezar de estares debaixo da terra, tens aqui quem te respeite a honrada memoria e faça plena justiça ao teu nobilissimo caracter.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Coimbra e a exposição industrial

Apezar de confiarmos em que os industriaes de Coimbra não deixariam ficar mal esta cidade na proxima exposição industrial em Lisboa, os factos vão excedendo as nossas esperanças.

Quasi sem excepção se tem prestado da melhor vontade a enviar os seus productos para aquelle grande certame das industrias do paiz. E com a maior facilidade se tem resolvido algumas pequenas duvidas, que appareciam da parte de alguns d'elles.

Muito folgamos com este brioso procedimento dos industriaes de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AOS EXPOSITORES

Prevenimos os expositores d'esta cidade e districto que os productos para a exposição são aceites em Lisboa até ao dia 16 de Abril, segundo a seguinte parte telegraphica, que hontem recebemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«*Sr. Joaquim Martins de Carvalho, presidente da commissão delegada da Associação Industrial Portugueza* — Peço a v. a fineza de annunciar aos srs. expositores, que o prazo para a recepção dos productos para a exposição está prorogado até 16 de Abril — *João Chrysostomo Melicio.*»

SOUTO RODRIGUES

O sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, deputado por este circulo, escreveu-nos de Lisboa, mostrando quanto ficara satisfeito pela organisação nesta cidade da commissão, encarregada de promover a representação das industrias do districto de Coimbra, na exposição de Lisboa; e offerecendo-se ao mesmo tempo para tudo aquillo em que a mesma commissão entenda que elle possa coadjuvar esta civilisadora empreza.

Neste muito louvavel offerecimento vae coherente o sr. Souto Rodrigues com os distinctos e variados serviços, que prestou á exposição de artes e manufacturas, effectuada nesta cidade em 1884.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Conselheiro Henriques Secco

O nosso amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco pede-nos a publicação da seguinte carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Bem pouca cousa me obriga a incommodar a v.

Simplesmente uma *errata*; por forma que, quanto á local — *Donativo*, que v. teve a bondade de lançar no seu precioso jornal, n.º 4230, de 10 do corrente, onde se lê: — *fez o donativo á mesma Ordem*, venha a lêr-se: — *prestou voluntaria reparação do damno causado á mesma Ordem.*

Eu me explico. Deliberando o definitorio da respeitavel Ordem Terceira, que neste anno se celebrasse a procissão da Cinza, foi-me lembrado por um cavalheiro confrade no mesmo definitorio, que eu devia dirigir me aos ex.^mos^ srs. presidente do conselho de ministros e ministro da guerra, para que obtivessemos o acompanhamento gratuito da força militar estacionada nesta cidade, do mesmo modo que se havia conseguido no anno ultimo.

Escusei-me da rogativa individual e particular, mas prestei-me á solicitação collectiva e official.

Nesta conformidade foram expedidos os dois seguintes officios:

«Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Os abaixo assignados, ministro, secretario e syndico da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, da cidade de Coimbra, têem a honra de pedir a v. ex.ª se digne de permittir, que a força disponivel do regimento d'infanteria n.º 23, com praça na mesma cidade, possa acompanhar a procissão da Cinza, que o definitorio da mesma Veneravel Ordem deliberou se effectue no dia 15 do proximo mez de Fevereiro. E por semelhante graça desde já se confessam muito agradecidos a v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 27 de Janeiro de 1888. — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. general, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.
João da Fonseca Barata.
José Correia dos Santos.»

«Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Os abaixo assignados, ministro, secretario e syndico da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, da cidade de Coimbra, rogam a v. ex.ª se digne de levar á presença de s. ex.ª o sr. ministro da guerra o incluso officio, com sello volante, em que pedem que a força militar nesta cidade acompanhe a procissão da Cinza. E desde já agradecem a v. ex.ª o deferimento ao pedido.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 27 de Janeiro de 1888. — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. conselheiro governador civil do districto de Coimbra.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.
João da Fonseca Barata.
José Correia dos Santos.»

A resposta que obtivemos consta do officio que vae lêr-se:

«Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Em resposta ao officio que por intermedio d'este governo civil, v. ex.ª dirigiu ao ex.^mo^ ministro da guerra, pedindo que a força militar estacionada nesta cidade, com a respectiva banda, acompanhasse a procissão da Cinza, participo a v. ex.ª que por aquelle ministerio me é communicado que a concessão de forças para abrilhantar festas religiosas, é regulada pela disposição 4.ª da portaria inserta na ordem do exercito n.º 18 de 30 de Setembro de 1879, que só auctorisa tal concessão, mediante a retribuição estabelecida; podendo nessa conformidade v. ex.ª dirigir-se á auctoridade militar, que não havendo inconveniente para o serviço, fornecerá a força pedida, nos termos da citada disposição.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 7 de Fevereiro de 1888. — Servindo de governador civil, o conselheiro procurador á junta geral — *Dr. Manoel da Costa A.*

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. ministro da Veneravel Ordem Terceira de Coimbra.»

O bondoso tio-avô, por afinidade, do ex.^mo^ sr. conselheiro governador civil em exercicio, observava para com meu saudoso pae, que Deus haja em gloria, certo estylo algum tanto differente, dignando-se assignar com o seu respeitavel nome: *Agostinho* (sr.) *José Pinto d'Almeida*, depois da indicação do nome egualmente respeitavel: *José* (sr.) *Henriques Secco de Albuquerque*. E este estylo tem sido guardado por outros funccionarios de elevação, por exemplo, o administrador geral de Coimbra, *Francisco* (sr.) *Rebello Leitão Castello Branco*, o *quarto* da muito curiosa lista do sr. dr. *Agostinho Rodrigues d'Andrade*, impressa na *Correspondencia de Coimbra*, de 19 de Fevereiro de 1886.

E como não desejo que v. me acredite sob palavra, tomo a liberdade de incluir nesta os documentos comprovativos.

Deixemo-nos, porem, de digressões inuteis e vamos ao nosso caso.

Em vista do contheudo no referido officio, convenci-me de que, no governo civil, pareceu que a nossa supplica era fundada na *ignorancia* das disposições regulamentares applicaveis, quando ella sómente se baseava na *sciencia* do favor prodigalisado no anno derradeiro, ao qual segundo se vê, se quiz pôr cobro no corrente, para que não degenerasse em *posse*.

Redigi, por isso, e assignei, agora individualmente, o officio do theor seguinte:

«Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Tenho a honra de accusar recebido o officio n.º 60 que com data de 7 do corrente v. ex.ª se dignou dirigir-me, em resposta ao meu anterior, com o fecho de 27 de Janeiro preterito.

O definitorio da Veneravel Ordem Terceira tinha já noticia da disposição 4.ª da portaria inserta na ordem do exercito n.º 18, de 30 de Setembro de 1879, a que v. ex.ª se refere; mas havendo sido concedida ao definitorio do anno preterito a graça do acompanhamento gratuito, julgou o que funcciona no anno corrente, que se lhe não negaria egual liberalidade.

E como o definitorio sabe tambem que as requisições da força publica tem de ser feitas pelo intermedio da auctoridade administrativa, não só em virtude da disposição acima citada, mas de outras que a antecedem, a saber: Ordem do exercito n.º 53, de 25 de Setembro de 1868, *Diario do Governo*, n.º 219, portaria de 29 de Setembro de 1868, *Diario do Governo*, n.º 221, portaria de 18 de Dezembro de 1869, *Diario do Governo*, n.º 290, e por ventura ainda d'outras disposições de que o definitorio não tem agora logar de inquerir, vem por isso, hoje muito respeitosamente pedir a v. ex.ª que se digne providenciar para que uma escolta de 40 praças, com a respectiva banda do regimento de infanteria n.º 23, acompanhe a procissão da Cinza, a que o meu anterior officio se refere.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, secretaria da Veneravel Ordem Terceira, 10 de Fevereiro de 1888. — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. conselheiro governador civil do districto de Coimbra.

O ministro,
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Este officio mereceu a seguinte resposta, com a qual se houve o incidente por terminado:

«Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Participo a v. ex.ª, em resposta ao seu officio datado d'hoje, que requisitei a força pedida e a respectiva banda, para acompanhar a procissão da Cinza da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, de que v. ex.ª é digno ministro.

A força ha de ser gratificada conforme estabelece a ordem do exercito n.º 18, de 30 de Setembro de 1879.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 11 de Fevereiro de 1888. — Servindo de governador civil, o conselheiro procurador á junta geral, *Dr. M. da Costa A.*

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. ministro da Ordem Terceira d'esta cidade.

Agora uma só reflexão. Se, não me havendo eu prestado a escrever aos dois cavalheiros, a que atraz me referi, me houvera ao menos dirigido, conforme me foi tambem insinuado, ao governo civil, official e officioso, d'esta nossa boa terra, é quasi certo que teriamos conseguido o desejado intuito.

Mas v. sabe, porque lidamos desde muitos annos já, que eu nunca fui engraçado, e talvez saiba tambem que não estou em graça; o que importa dizer que por agora me falhavam ambas as duas condições de exito favoravel.

Dei por isso causa a que o honrado definitorio da Ordem Terceira tivesse de subsidiar uma despeza com que não contava.

Era dever moral tomar sobre mim as consequencias do meu facto.

Isso fiz.

Sou com consideração — De v. amigo e criado mt.º att.º e obr.º — Coimbra, 17 de Março de 1888.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 6 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Mandaram-se passar as seguintes ordens de pagamento: — 1.ª de 41$690 réis ao commissario de policia civil, para pagamento de despezas eventuaes, expediente e outras no mez de Fevereiro; 2.ª de 4$925 réis ao contínuo da repartição da junta geral, para pagamento de despeza com o expediente da commissão districtal e da repartição da junta geral, no dito mez; 3.ª de 4$090 réis ao mesmo contínuo para pagamento de despeza com a assignatura da *Gazeta dos Tribunaes Administrativos* e compra e encadernação de livros para archivo da junta geral no dito mez.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 3 do corrente mez, mostrando o saldo de 8:216$742 réis.

Sessão de 9 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio do sr. presidente da camara de Coimbra, de 5 do corrente, pedindo auctorisação para o emprezario das obras do abastecimento de aguas poder fabricar tijolo no forno junto á penitenciaria, resolveu responder que concede aquella auctorisação pelo tempo que fôr possivel, sem prejuizo do serviço d'aquelle estabelecimento.

Resolveu declarar á camara d'Arganil, com respeito ao seu officio de 5 do corrente: 1.º que o mais breve que poder ser satisfará o resto do subsidio para a instrucção primaria; 2.º que não tendo havido concorrente ao logar de official da camara, proveja interinamente o dito logar nomeando pessoa idonea; 3.º que qualquer alteração na applicação das verbas orçamentaes, sómente se póde effectuar por meio de orçamento supplementar.

Tendo a camara municipal da Figueira da Foz deliberado em 18 de Janeiro ultimo nomear alguns empregados para o serviço da cobrança e fiscalisação das contribuições indirectas, conforme o art. 2.º da lei de 3 de Novembro de 1887, e havendo-lhes arbitrado as respectivas gratificações, resolveu suspender estas deliberações, por não haver por ora orçamento approvado, em que estejam incluidas taes despezas, e recommendar á camara que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 6.º e 144.º do codigo administrativo, deve deliberar ácerca da creação e dotação d'aquelles empregos, sem o que não poderá incluir no orçamento os respectivos vencimentos.

Effectuou-se a venda dos dois lotes que restavam da quinta districtal, sendo o n.º 6 por 600$500 réis e o n.º 8 por 300$000 réis.

Correspondencia de Lisboa

Andam accesos em sanha gregos e troyanos. Uns querem a todo o transe a queda do ministerio, outros a sua conservação. Os que querem derribar o ministerio não é pelo bem da nau do estado, não; é unicamente com a mira de escalarem o poder, envergar as fardas de ouro de ministro e terem á portinhola da carruagem o competente correio a cavallo. Tudo isso será muito bonito, mas é preciso merecel-o.

Veiu uma commissão de regeneradores do Porto pedir a el-rei a demissão do actual gabinete; outra, em contraposição, composta de progressistas, veiu tambem da mesma cidade pedir a sua conservação.

El-rei attendeu a uma e a outra, e, sem duvida, ha de proceder como rei constitucional. Não terá de ceder, decerto, nem ante o numero, mais ou menos avultado, de cavalheiros de qualquer das duas commissões, nem ante a maior ou menor influencia e importancia dos membros que as constituam; ha de proceder conforme as exigencias do paiz ou o desejo dos povos. El-rei D. Luiz sempre assim foi e é de crer que não se afaste um apice da conducta que a si proprio traçou.

Quando o partido regenerador estava no zenith da sua gloria, pelas rasgadas reformas que elle punha em execução, com geral applauso do paiz inteiro; quando esse partido viu ante si derrubados todos os seus adversarios, que não dispunham do favor da opinião publica, el-rei acolhia intima e amigavelmente no paço, Fontes Pereira de Mello, abraçava-o e dava lhe toda a sua confiança. Essa confiança era a do paiz tambem, e, no entanto, el-rei foi acoimado de parcial quando o pretendido crime d'essa parcialidade se estribava unicamente no apoio que os governos regeneradores encontraram desde Maio de 1870 até estes ultimos tempos.

Fallecendo o grande politico e eminente estadista, caiu a columna que sustentava aquelle edificio, velho sim, mas cheio de tropheus alcançados nas batalhas incruentas da civilisação.

Desmoronado o templo, muitos dos principaes levitas, que eram dominados pelo superior tacto politico d'aquelle grande homem, se julgaram com forças para *dominar* tambem e... levantaram as *suas egrejinhas*. Então se espalharam, aggregando a si os seus amigos e constituindo assim umas tribus errantes, sem norte, nem rumo, intituladas *serpaceos, hintzaceos, lopaceos, barjonaceos*... descobrindo-se agora mais uma exerescencia: a do poeta de Gonta e seus amigos.

O partido progressista, fraco outr'ora pelos erros dos seus dirigentes e pelo prestigio dos seus adversarios, consolidou-se depois, e quem o revigorou não foram só as provações nas horas de lucta, foram as circumstancias que mudaram o reverso á medalha.

Esphacelado o partido regenerador irromperam as anomalias e os disparates, e as discordias intestinas latentes lavraram surdamente no seio d'aquelle partido desditoso, ao mesmo tempo que subiram á governação do estado alguns homens progressistas, de fino tacto governativo, de larga experiencia e de grande talento e actividade.

A apreciação fez-se logo: uns reconstituiam-se e revigoravam, outros desuniam-se e enfraqueciam, desconhecendo assim a famosa divisa *l'union fait la force*, que tornou a Belgica uma das nações mais bem governadas e florescentes da Europa.

Então o paiz desconsolado apontou-os com o dedo e exclamou: — quem os viu e quem os vê! *Sic transit gloria mundi!*

La Fontaine demonstrou uma grande verdade quando nas suas fabulas apresentou certo burguez ensinando aos seus filhos, praticamente, que muitas varas estando juntas difficilmente se podem partir, mas desunidas, uma a uma, facilmente se despedaçam.

É por isso que el-rei vacilla nas representações que vão ao paço entregar-lhe certas commissões, compostas de elementos heterogeneos, que nada significam senão a má vontade e a malicia. É por isso que o monarcha não se resolve a retirar a sua confiança a um gabinete, que conta grandes adhesões e sympathias dentro e fóra do paiz e que tem feito subir o credito nacional a um ponto enorme. É finalmente por isso que el-rei procura descortinar qual das duas representações significa a vontade do Porto, cidade essencialmente affecta a homens do partido progressista desde 1846, cidade que os regeneradores, apesar dos repetidos melhoramentos materiaes que alli introduziram, nunca poderam conseguir attrahil-a ao seu gremio politico.

O governo vê-se hoje combatido por grande numero de grupos politicos e... no entanto de nada se arreceia. A sua attitude é serena e forte. Serena porque tem a convicção intima do seu dever e do que vale em relação aos seus adversarios, forte porque conta com uma grande maioria nas duas casas do parlamento, com o apoio das classes mais illustradas e preponderantes do paiz e com a confiança da corôa. Não serão pois as *representações* que o farão cair, mas os meios que a constituição legalisa e justifica.

O governo progressista cairá, porque nada ha ininstavel neste mundo, mas, ainda assim, estejam descançados, os progressistas hão de representar na scena politica o papel que em tempo representavam os regeneradores, quando estes tinham popularidade no paiz; hão de cair quando quizerem e subirem ao poder quando a nação d'elles precisar, o que será repetidas vezes e por largo tempo, em quanto não apparecer quem dignamente os saiba substituir.

Não ha gloria que sempre dure, nem aniquilamento que não acabe. E' pena que nem sempre uns não saibam sustentar os seus bons creditos e os deixem ir pela agua abaixo, e outros não se reconstituam com os elementos vitaes que lhes são indispensaveis.

Em havendo bom senso e boa ordem, tanto no ataque como na defeza, tudo irá bem.

As derrotas ás vezes são boas mestras, porque aconselhando ensinam a emendar e precaver.

Lisboa, 17 de Março de 1888. *S. P.*

NOTICIARIO

Canalisação das aguas em Coimbra — Proseguem com muita actividade as obras para a canalisação das aguas em Coimbra, melhoramento de grande valor e utilidade, effectuado á custa d'este municipio.

O emprezario está procedendo á factura de um grande deposito, no alto da encosta da cerca de S. Bento, e outro deposito na Comeada, ponto superior á maior elevação da cidade.

Egualmente se trata das obras na baixa da cerca de S. Bento, proximo á Alegria, para o estabelecimento das machinas.

Theatro de D. Luiz — A serie de recitas que a companhia dramatica, dirigida pelo distincto actor Taveira, tem dado neste theatro, foram recebidas com geral applauso dos espectadores.

Representaram-se: a comedia *Guerras do alecrim e mangerona* — e os dramas *A martyr* e *Os milhões do criminoso*. Nestas ultimas recitas, que agradaram muitissimo, Taveira mostrou-se mais uma vez um artista de talento, caracterisando os differentes typos com admiravel correcção.

Theresa Aço, Dores Aço e Carmen foram irreprehensiveis na interpretação dos seus difficeis papeis, e apresentaram-se com muita distincção. Os actores Pires, Santos Mello, Victorino e Santos formam um grupo de artistas sympathicos, intelligentes, conseguindo desenhar os seus personagens com bastante naturalidade.

As actrizes Brazão e Christina, e os actores Portulez, Alves e Malheiro collaboraram com proficiencia para o desempenho regularissimo dos dramas mencionados.

Todos receberam muitos applausos, tendo chamadas especiaes os principaes artistas.

Ámanhã, consta-nos, subirá á scena o conhecido drama do sr. Pinheiro Chagas — *A morgadinha de Val-flor*. A companhia cede metade do producto liquido d'esta recita em beneficio da Philantropico-academica.

Quinta feira representar se-ha *A princeza de Bagdad*; e o *Artigo 1:204*, comedia.

Recrutamento — A junta de revisão d'este districto inspeccionou, nos dias 15, 16, 17 e 19 do corrente, 50 mancebos, dos quaes foram temporisados 5, isentos 22, e approvados 23. Dos approvados remiram-se cinco.

Trabalho de violeiro — O sr. Bento Martins Lobo, habil artista violeiro d'esta cidade, já tem preparado os objectos que manda para a exposição industrial, entre os quaes sobresae uma primorosa guitarra.

Desgraça — No domingo de manhã, no largo 8 de Maio, foi esmagada por um carro uma creança.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

João Maria dos Reis, filho de João dos Reis e Maria Ferreira, de Coimbra, de 60 annos. Falleceu de sclerose cerebral diffuso, no dia 11.

Theresa, filha de Luiz Pereira e Albina da Conceição, de Coimbra, de 14 mezes. Falleceu de variola confluente no dia 12.

João Manoel da Silva, filho de Antonio da Silva Torres e Custodia Joaquina, de Figueiredo, concelho de Amares, de 28 annos. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 16.

José Pires, filho de Miguel Pires e Anna Paula, de Maiorca, de 62 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa dupla, no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:569.

Linha telegraphica — Vae construir-se uma linha telegraphica entre esta cidade de Coimbra e Penacova.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Revista de Guimarães — Publicação da Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães. — Volume V — N.º 1 — Janeiro — 1888*

— «*Boletim da real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes — Origem do estylo ogival na Inglaterra, pelo sr. Possidonio da Silva — O monumento de Mafra — Ácerca dos pára raios, pelo socio sr. J. C. Gomes — Memoria para servir de illustração ao desenho de uma estatua descoberta em Beja, que se disse ser de Cybele, manuscripto de Manoel José Maria da Costa e Sá — Explicação elementar de archeologia christã (Continuação), pelo sr. Possidonio da Silva — Explicação da estampa n.º 82, pelo sr. Possidonio da Silva — Chronica — Noticiario.*

Carta de Lisboa — O sr. Ernesto Augusto Desforges dirigiu-nos de Lisboa uma carta, que por falta de espaço não podemos hoje publicar. Irá em o numero seguinte.

Novos periodicos — Recebemos os seguintes periodicos — *Pyrilampo*, publicado em Coimbra; o *Boletim Postal*, publicado em Lisboa; e o *Estremocense*, publicado em Estremoz. Damos as boas vindas aos novos collegas.

Intimação — O antigo emigrado Isidro Villariño, redactor da *Voz Galaica*, que voltou a Lisboa este mez, foi novamente intimado pela policia a sair do reino, declarando-se-lhe que não lhe é permittido residir neste paiz depois de ter sido expulso. Em vista d'esta ordem, escreveu aos jornaes declarando que se retira.

Fuga — Dizem de Lisboa que fugiu para New York o gerente de uma importante casa commercial, verificando-se ter deixado um alcance superior a 100:000$000 reis, que se suppõe fossem consumidos no jogo.

Prisão — Um telegramma de Huelva annuncia ter sido alli preso, a pedido do consul portuguez, Luciano Mestre Gonçalves e um hespanhol que passaram em Lisboa notas falsas.

Camara dos pares — Continuou hontem na camara dos pares a discussão do projecto de lei das licenças.

Camara dos deputados — Foi hontem approvado na generalidade, na camara dos deputados, o projecto de lei acerca das penitenciarias.

Veja se nos annuncios os grandes armazens do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

CONVITE

19 OS ABAIXO ASSIGNADOS, sobrinho e empregados do fallecido sr. José Marques Manso, convidam todos os parentes e pessoas das relações do finado a assistirem á missa e *Libera-me*, que mandam celebrar na quinta feira, 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na egreja da Estrella.

Coimbra, 19 de Março de 1888.

José Manso de Carvalho.
Antonio José de Abreu.
Luiz de Oliveira Machado.
José Duarte dos Santos Cannas.

MODISTA DE CHAPEUS
CANDIDA AGUILLAR

18 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapeus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

RECLAME

17 QUEM quizer comprar cinco acções do banco Commercial de Coimbra falle com Antonio Dias Themido, rua de Ferreira Borges, n.º 129 a 133.

LAMPADA

16 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de J. J. Duarte (successores), existe á venda uma lampada de metal amarello, forte e elegante, que serve para capella.

AO PUBLICO

15 UMA SENHORA recentemente chegada de Paris, aonde exerceu por muitos annos a profissão de trabalhar em roupa branca para homens, senhoras e creanças; bordado a branco, lettras em lenços, em camas de roupa, etc., bordado de Richelieu em qualquer peça de roupa, renda de lacet (ingleza), com ou sem tule, e qualquer obra de crochet, incluindo meias para senhoras, homens e creanças; fixando agora a sua residencia em Coimbra, encarrega-se de qualquer obra neste genero. Quem precisar póde entender-se com Oliveira & Gomes, largo do Principe D. Carlos, 29 a 31.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DA MISERICORDIA

Tabella n.º 37 — Rosa Pereira, filha de Nicolau Pereira e de Maria Rôla, natural de Villa Nova de Gaya, residente na mesma villa, de profissão jornaleira, e de 25 annos de edade.

DIAGNOSTICO: *Doença de pelle papulosa, syphilitica (lichen syphilitico)*. Esta manifestação syphilitica tem a sua séde especialmente nas mãos, braços e rosto. Teve *cancros syphiliticos*.

OBSERVAÇÕES — Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* em 26 de Junho de 1880.

Dia 28: As *papulas* vão murchando.

Dia 30: Continua melhor.

Dia 4 de Julho: A doença parece ter estacionado.

Dia 3: As *papulas* murcham consideravelmente.

Dia 7: Obteve alta por achar curada.

Esteve *doze dias* em tratamento.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

13 QUEM quizer comprar uma morada de casas, com tres andares e lojas, e com seu quintal pegado, sitas na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, a qual tem duas serventias, uma para o bairro baixo, pela rua do Corpo de Deus, onde tem os numeros de policia 38 e 40; e outra para o bairro alto, junto das escadas da Misericordia, onde tem o n.º 47, cujas casas pertencem ao dr. Francisco Eduardo de Andrade Pimentel, residente nas Caldas da Rainha — falle com o bacharel Francisco Baptista d'Azevedo, residente na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 30, d'esta cidade, que está incumbido d'esta venda.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

12 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

AMENDOA

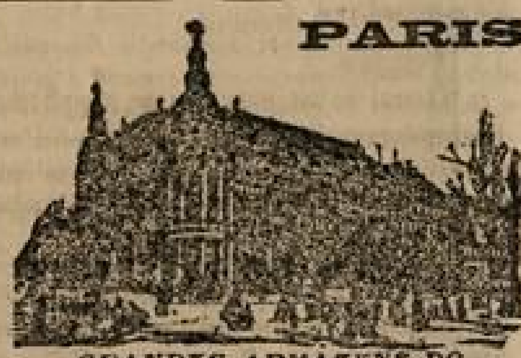
11 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, 95 a 101, ha para vender, por grosso e a retalho, grande quantidade de amendoa de muitas qualidades. Preços baratissimos. Mandam-se pelo correio tabellas.

Na mesma casa vendem-se as legitimas batatas francezas para semente, em que não dá a molestia, a 600 réis por 15 kilos, ou a 580 réis por sacca de 5 arrobas, e sacca 140 réis. Vende-se tambem assucar, café, chá, vinhos finos do Porto, Madeira, Champagne, etc., etc., e todos os mais generos proprios de taes estabelecimentos, por grosso e a retalho. Em tudo preços commodos.

PINHO VERMELHO DA SUECIA

10 NA OFFICINA de carruagens de Manoel José da Costa Soares ha á venda pranchas de 0m,22 e 0,m28 de largo, sendo o custo das primeiras a 320 réis e as ultimas a 380 o metro linear.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO
Editado em Portuguez e Francez, contendo *551 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas **GRATIS E FRANCO** a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & CA
á Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 102-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedição de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

EM COIMBRA

8 EM CASA de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 100, vende-se cartão de linho para desenho, da marca Watman, dos preços de 40, 60 e 80 réis a folha; assim como vende todos os aprestes para desenho e papel para flores, quasi por metade dos antigos preços estabelecidos.

BALANÇA DECIMAL

7 VENDE-SE uma da força de 1:000 kilos e outra de 250.
Rua do Visconde da Luz, 60.

6 VENDE-SE uma parelha de mulas novas bem ensinadas, boas para um carro particular; assim como um calecho. Dão-se informações na rua da Sophia, 2 a 8.

Capsulas de Quinina
de PELLETIER

Hoje não ha quem ignore que PELLETIER é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os médicos, por ser inteiramente pura, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes e paludosas**, a **gota e rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar perfumista.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveo o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma depriments, agudas ou chronicas, como as dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Enfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou [illegible].

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona***. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de França e do Estrangeiro.

PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das **3** quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a **DEPRESSÃO DE FORÇAS**, as **AFFECÇÕES DO ESTOMAGO**, as **FEBRES REBELDES**, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**
Recommendado contra o **DEPAUPERAMENTO** do **SANGUE**, a **CHLORO-ANEMIA**, e as **CONSEQUENCIAS DO PARTO**, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno .... 3$460
Por semestre ...... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre ...... 1$730
Por trimestre 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre 865
Numero 4:254	COIMBRA — SABBADO 24 DE MARÇO DE 1888	Anno XLI

OS INCENDIOS NOS THEATROS
E A
AUCTORIDADE EM COIMBRA

Depois dos pavorosos incendios do *Ring Theater* de Vienna de Austria, e da *Opera Comica* de Paris, que causaram em todo os paizes a mais dolorosa sensação, resolveu-se o sr. governador civil do districto de Coimbra, conselheiro Julio Lourenço Pinto, a nomear uma commissão de engenheiros, para examinarem os theatros d'esta cidade, e darem o seu parecer ácerca do estado d'elles, e das obras e reformas de que careciam, para segurança publica.

Para se tornar conhecido nos enviou o sr. governador civil uma copia do parecer d'esses engenheiros, o qual publicámos em o *Conimbricense* de 18 de Junho de 1887.

Especialmente, com respeito ao theatro Academico, declaravam os engenheiros urgentes numerosas obras e alterações no theatro, para que se podesse alli dar espectaculos. E este parecer foi posteriormente confirmado por uma outra commissão de engenheiros.

Os proprietarios dos theatros Circo Conimbricense e de D. Luiz sujeitaram-se, como não podiam deixar de o fazer, ás ordens superiores, e cessaram completamente com os espectaculos; e só ha poucos dias começaram novamente os espectaculos no theatro de D. Luiz, depois das obras alli effectuadas, e approvadas competentemente.

Em Coimbra, porém, os estudantes são privilegiados, não havendo para elles lei, regulamento ou ordens a cumprir. São os meninos bonitos do governo das auctoridades; e por isso se permitte que façam tudo quanto quizerem, por maiores que sejam os abusos e excessos que pratiquem.

Nos primeiros dias de Fevereiro ultimo appareceu em Coimbra um grupo de estudantes hespanhoes, os quaes pretenderam dar dois espectaculos no theatro Academico.

Pela ausencia do sr. governador civil, Julio Lourenço Pinto, estava interinamente a exercer o cargo de chefe do districto o sr. dr. Manoel da Costa Alemão.

Havia contra a pretensão dos espectaculos no theatro Academico os positivos pareceres dos engenheiros; havia a garantir a segurança dos espectadores; havia o decoro da auctoridade a manter; mas tudo isso de nada valeu. Pareceres dos engenheiros; segurança dos espectadores; e decoro da auctoridade, tudo foi desprezado, porque era necessario ser agradavel á academia.

O sr. dr. Manoel da Costa Alemão não duvidou praticar o acto gravissimo e da maior responsabilidade de permittir os espectaculos no theatro Academico.

Deu-se o primeiro espectaculo na quinta feira, 9 de Fevereiro, a beneficio do grupo dos estudantes hespanhoes; e logo no dia immediato, 10 de Fevereiro, deu-se outro espectaculo a beneficio da Sociedade Philantropico-Academica. Ambas as recitas tiveram uma concorrencia espantosa; de maneira que se houvesse um incendio no theatro, ou qualquer outro sinistro, as victimas seriam numerosissimas.

Apezar do silencio geral perante este attentado da auctoridade publica; não obstante sabermos que iamos incorrer mais uma vez no odio d'aquelles estudantes, que não soffrem que haja quem condemne os seus actos reprehensiveis, com a circumstancia contra nós aggravante de um dos beneficios ser para a Sociedade Philantropico-Academica; não hesitámos em cumprir o nosso dever, publicando no *Conimbricense*, logo no sabbado, 11 de Fevereiro, um energico artigo, com o titulo de — *Os theatros e a administração publica em Coimbra* — o qual terminavamos pela seguinte forma:

«Agora, porém, para que o publico de todo o paiz saiba a seriedade que ha na administração publica d'esta cidade de Coimbra diremos que, não obstante os positivos pareceres das commissões de engenheiros, relativos ao theatro Academico, e sem que alli se effectuassem as obras determinadas, fez-se a escandalosissima excepção, a favor do mesmo theatro Academico, de permittir que na quinta feira e hontem houvesse nesse theatro dois espectaculos, que foram concorridissimos; assumindo assim a auctoridade a responsabilidade tremenda, que sobre si podia recahir, se nelle houvesse incendio, ou desabassem os camarotes!

Este facto é de tal modo grave, que não precisamos de lhe juntar consideração alguma.

Elle mostra o que é a administração publica em Portugal e especialmente em Coimbra!»

Dirão comtudo que não obstante não se terem effectuado as numerosas obras e alterações no theatro Academico, determinadas pelos engenheiros, não houve incendio, nem outro sinistro.

É verdade. Mas tambem no theatro Baquet, do Porto, se representava ha mais de 30 annos; e comtudo em a noite de terça para quarta feira da presente semana foi destruido esse theatro por um pavoroso incendio, ficando queimados e sepultados debaixo das suas ruinas numerosos espectadores.

Ainda tambem se dirá que quem mandara proceder á inspecção dos theatros de Coimbra fora o sr. governador civil, Julio Lourenço Pinto; e que quem desprezara o parecer dos engenheiros fora o sr. dr. Manoel da Costa Alemão, que administrava o districto na sua ausencia; sendo portanto este o unico responsavel pelo attentado.

Vejamos.

Os referidos estudantes hespanhoes regressaram d'esta cidade para o Porto; d'alli dirigiram-se directamente para Lisboa; e passado algum tempo voltaram a Coimbra, onde trataram de dar um novo espectaculo no theatro Academico.

Já então tinha assumido a administração do districto o sr. Julio Lourenço Pinto; e por isso cumpria-lhe, em vista dos pareceres dos engenheiros, que elle mesmo havia encarregado de inspeccionar o theatro Academico, prohibir o pretendido espectaculo.

Não só, porém, o não prohibiu; mas com a mais completa falta de decoro e dignidade, foi elle mesmo assistir ao espectaculo no theatro Academico, sanccionando por esta forma, com a sua presença, esse verdadeiro attentado contra todos os principios da auctoridade, que lhe cumpria manter e fazer respeitar.

Até para fazer do *sambenito gala*, o sr. Julio Lourenço Pinto, governador civil do districto de Coimbra, se prestou a ir pessoalmente entregar no palco aos estudantes hespanhoes um album que lhes era offerecido.

Era assim que elle dava cumprimento aos pareceres dos engenheiros; era assim que elle garantia a segurança de tantos cidadãos, que se achavam no theatro Academico, contra a positiva opinião d'esses engenheiros!

Neste facto da mais completa falta de seriedade e de disciplina, que a auctoridade é obrigada a manter, não fazia o sr. Julio Lourenço Pinto senão concorrer mais uma vez para a relaxação da disciplina academica.

No passado anno lectivo, entre outros actos de insubordinação da parte de muitos estudantes, tornou-se saliente o attentado de serem por varios academicos insultados e gravemente maltratados alguns empregados da policia academica, nos proprios geraes da Universidade, e na presença de alguns lentes.

Toda a cidade esperava que os auctores de um crime tão grave recebessem um castigo exemplar; e até nos primeiros dias posteriores ao attentado, o reitor, o sr. Adriano de Abreu Cardoso Machado, se mostrou decidido a applicar o condigno castigo; chegando, para ir de accordo com a auctoridade judicial, a ter uma conferencia particular com o juiz de direito, o sr. bacharel Bento José Pinto da Motta.

Estavam as cousas nesta situação, quando tudo se começou a pôr em jogo e movimento para proteger os criminosos; embora a disciplina academica ficasse de todo desprestigiada e escarnecida.

Do proprio ministerio do reino se expediram partes telegraphicas ao reitor, recommendando-lhe moderação; e em Coimbra, como é publico e notorio, o sr. Julio Lourenço Pinto e outros influentes politicos, empregaram as maiores diligencias para conseguir que o sr. Adriano de Abreu desistisse do seu louvavel proposito.

Nestas circumstancias chegou o sr. Adriano de Abreu a tomar a resolução de se demittir do seu cargo de reitor; mas por fim prestou-se a ceder a essas imposições, praticando o acto cobarde e indigno de reduzir a pena aos estudantes mais criminosos a uns dias de uma chamada prisão.

Esse irrisorio castigo não foi mais do que uma indecentissima bachanal, e uma nova exauctoração da disciplina academica.

Chegaram as cousas a termos de em algumas correspondencias de estudantes para os jornaes do Porto, se gabarem elles de serem de casa do proprio governador civil, o sr. Julio Lourenço Pinto, enviados para os intitulados presos, abundantes presentes de doces, vinhos finos e charutos!

Uma desaforada e completa orgia!

Semelhante administração publica, e uma tal relaxação de todos os deveres não carece de commentarios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Francisco da Cruz

O nosso amigo o sr. José Francisco da Cruz, com fabrica de bolachas e biscoutos, no seu genero uma das de maior desenvolvimento e credito do paiz, apezar do seu precario estado de saude, briosamente accedeu ás nossas instancias e vae mandar á exposição industrial de Lisboa amostras dos seus estimaveis productos.

Fabrica o sr. José Francisco da Cruz nada menos de 90 variedades de bolachas e biscoutos; e tem sido premiado nas 7 exposições seguintes: — Londres de 1862 — Porto de 1865 — Coimbra de 1869 — Philadelphia de 1876 — Paris de 1878 — Coimbra de 1884 — Lisboa do mesmo anno.

De certo não serão agora os seus excellentes productos menos bem apreciados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPOSIÇÃO DE MASSAS

A cidade de Coimbra prima nas excellentes qualidades de massas, que se fabricam nesta cidade, pelo que tem ellas uma grande extracção para todo o reino.

Na proxima exposição apresentará os seus aperfeiçoados productos a antiga e importante fabrica do sr. José Clemente Pinto, que tem obtido muitos premios nas exposições a que tem concorrido.

Egualmente a acreditada fabrica da familia do fallecido sr. José Marques Manso apresentará os seus muito apreciaveis productos na exposição.

E o sr. José Victorino de Miranda, que tem feito adquirir merecidos creditos á sua moderna fabrica, egualmente se esforça para fazer apresentar com distincção os seus productos na proxima exposição industrial.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONVITE

A commissão d'esta cidade, delegada da Associação Industrial Portugueza, dirige aos agricultores e industriaes do districto de Coimbra o seguinte convite.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ex.^mo sr.—As exposições são nos tempos modernos as solemnidades dos povos livres, celebradas em honra da civilisação, para os progressos incessantes do trabalho intelligente.

São os espectaculos incomparaveis, onde as industrias impulsionadas por estimulos fecundos de aperfeiçoamento, retemperam suas forças, abrem novos horisontes ás energias da sua actividade e rompem mais extensas areas ás relações mercantis, augmentando os recursos da prosperidade nacional.

São estes os resultados que numa elaboração lenta, mas progressiva, as exposições tem por fim realisar: —multiplicar a producção no derramamento de mais amplos interesses no movimento geral do commercio das nações.

A exposição industrial que vae realisar se na capital do reino, pelas suas dimensões promette ser um facto da mais alta importancia economica; não só porque representará o balanço actual de toda a laboração productiva existente, para ser avaliada e bem conhecida; mas ainda as energias uteis de que o paiz dispõe, como garantias do seu progresso e demonstração exacta dos seus recursos industriaes. Todas as applicações do trabalho alli têm o seu logar; e todos os productores, agricolas e industriaes, alli deverão depôr o testemunho honroso do esforço, com que, mais ou menos, contribuem para o engrandecimento collectivo da nação.

A commissão auxiliar constituida nesta cidade, pelos votos da commissão central iniciadora, a fim de promover a digna representação do districto de Coimbra e prestar a coadjuvação necessaria, dirige se instantemente aos srs. agricultores e industriaes, em nome das inexhauriveis vantagens que d'estes certamens resultam, em nome da fé patriotica, que illumina um tal emprehendimento, em nome dos seus proprios interesses, e espera que o seu appello ha de encontrar o assentimento e a boa vontade dos illustrados e dos laboriosos.

No intuito de desviar todos os motivos que podessem suscitar difficuldades, o artigo 9.º do programma já publicado, que declinava os dispendios da exhibição a cargo dos expositores, acaba de ser supprimido, salvo nos casos do expositor desejar a ostentação especial em montras proprias.

A commissão pelo fim recommenda que os mais apreciados productos serão aquelles que dêem a mais sincera expressão do fabrico adoptado, de caracter mais geral e de maior utilidade.

Apesar dos escassos meios de acção, que as circumstancias permittem, o districto de Coimbra possue elementos apreciaveis para uma representação honrosa; e a commissão confia em que a sua actividade no grande certamen nacional ha de confirmar os creditos de laboriosa que tem conquistado e a que tem incontestavel direito.

Coimbra, 14 de Março de 1888.

A commissão delegada:

Joaquim Martins de Carvalho, presidente.
Alberto Pessoa.
Antonio Rodrigues Pinto.
Cassiano Augusto Martins Ribeiro.
Estevão Parada.
Francisco Maria de Sousa Nazareth.
João Antonio da Cunha.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
Manoel José da Costa Soares.
Valentim José Rodrigues.
Antonio Augusto Gonçalves, secretario.
Arnaldo Augusto de Sousa Doria, idem.

NOTICIARIO

Horroroso incendio do theatro Baquet—Nestes ultimos dias tem vindo os periodicos cheios com a descripção da medonha catastrophe do incendio do theatro Baquet, do Porto, em a noute de 20 para 21 do corrente, e da horrorosa morte de numerosos espectadores, subindo ao espantoso numero de 100.

Este lugubre acontecimento encheu de dôr e assombro a cidade do Porto, e egualmente tem produzido a mais penosa sensação em todo o paiz.

Representava-se nessa noute, no theatro Baquet, em beneficio do actor Firmino, os *Dragões de Villars* e a *Gran-Via*. Quando se estava representando a *Gran-Via*, as luzes de uma gambiarra pegaram o fogo a uma bambolina.

Desceu logo o panno, tratando de ver se atalhavam a propagação do incendio; mas dentro em pouco ardia o panno de bocca e se estendia o fogo para o theatro.

Os espectadores cheios de terror procuraram sair como lhes foi possivel. Os da plateia escaparam todos, assim como os dos camarotes de 1.ª ordem; mas muitos da 2.ª ordem, e sobre tudo os da 3.ª ordem, suffocados pelo fumo e pelo gaz, e caindo nas escadas em desordem uns sobre os outros, morreram em grande numero.

Muitos atiravam se pelas janellas, mas em razão da grande altura, ou morriam da queda, ou ficavam com os membros despedaçados.

Houve familias inteiras mortas, e scenas verdadeiramente dilacerantes!

O theatro ficou reduzido a cinzas, e das suas ruinas tem sido successivamente tirados os cadaveres, a maior parte reduzidos a massa informe. Um horror!

Abriram-se no Porto e em Lisboa subscripções em beneficio das familias gravemente prejudicadas por este incendio, em que se incluem os actores, que perderam nelle tudo o que possuiam, e especialmente o emprezario.

Na sessão da camara dos deputados de quinta feira, depois de fallarem os srs. Fuschini, ministro das obras publicas e Arroyo, resolveu se:

1.º — Que se lançasse na acta um voto de sentimento pela catastrophe dada no Porto,

2.º — Que se mandasse copia da acta á camara municipal do Porto,

3.º — Que se convidasse o governo a prestar todos os soccorros ás familias das victimas que d'elles careçam.

4.º — Que se levantasse a sessão como manifestação de sentimento.

Na sessão da camara dos pares de hontem, depois de fallarem alguns oradores ácerca do desastroso incendio do theatro Baquet, decidiu se lançar na acta um voto de profundo sentimento e consternação pela horrivel catastrophe que enlutou a cidade do Porto; e mais se resolveu encerrar a sessão em demonstração de pezar.

Subscripção—Está desde hontem aberta na casa Havaneza, da rua de Ferreira Borges, d'esta cidade, uma subscripção a favor das pessoas prejudicadas, em consequencia do pavoroso incendio do theatro Baquet, do Porto.

É de esperar que esta louvavel resolução seja coadjuvada por todos os cidadãos, que deploram tão grande desgraça.

Outra subscripção—Varios socios do *Gremio dos empregados no commercio e industria*, d'esta cidade, resolveram hoje promover entre os socios e outros cidadãos, donativos a favor das victimas existentes do pavoroso incendio do theatro Baquet.

A subscripção está aberta desde já na Casa Minerva, rua de Ferreira Borges; em casa do sr. Marques Pinto, na praça do Commercio; e em casa do sr. Quintans de Lima, n.º 33, na rua dos Sapateiros.

É muito louvavel esta resolução.

Misericordia de Coimbra—As horas a que começam os actos e officios religiosos em cada um dos dias da Semana Santa, na real capella da Misericordia de Coimbra, são as seguintes:

Domingo de Ramos—Benção das palmas, procissão e missa ás 11 horas da manhã.

Quarta feira Santa—Officio ás 6 1/2 horas da tarde.

Quinta feira Santa—Missa, procissão e denudação dos altares ás 12 horas. Lavapedes, sermão do mandato, ás 6 horas da tarde, e officio ás 7 horas.

Sexta feira da Paixão—Missa dos presantificados e sermão da Paixão ás 11 horas. Officio e sermão da Soledade, ás 6 1/2 da tarde.

Sabbado d'Alleluia—Benção do lume novo, procissão e missa ás 10 horas.

Domingo de Paschoa—Procissão da Resurreição, missa e sermão ás 11 horas da manhã.

Theatro de D. Luiz—Tem continuado as recitas neste theatro, representando-se na quarta feira a *Morgadinha de Valflor*, em beneficio da Sociedade Philantropico-Academica.

No desempenho d'este drama distinguiu se o actor Pires. Os demais artistas foram relativamente muito bem.

Na quinta feira subiu á scena—*A falsa adultera*, em que, apesar da diminuta concorrencia de espectadores, os principaes personagens obtiveram merecidos applausos.

Hoje representa-se o drama em 3 actos —*A princeza de Bagdad*, e a comedia—*O artigo 1:204*.

Amanhã sobe á scena o apparatoso drama —*O actor Kean*, em que o distincto actor Taveira desempenha o difficil papel de protogonista.

A empreza reduziu muito os preços para estas ultimas recitas. A geral é a 240 réis.

O bairro de Santa Clara—Está tendo importante desenvolvimento o bairro de Santa Clara; e por isso carece-se que a camara municipal preste particular attenção para o seu estado de limpeza e condições de salubridade.

Neste sentido foi hontem apresentado á mesma corporação municipal uma representação, pedindo varias providencias que se tornam urgentes.

Tambem já em tempo foram requeridos para aquelle local mais alguns candieiros da illuminação publica; e sem duvida a camara não deixará de satisfazer, como merece, esta justa pretensão.

Asylo da infancia—O sr. commendador Affonso Ernesto de Barros, da Figueira da Foz, mandou ao Asylo da infancia desvalida, 15 kilos de bacalhau.

Aeronauta—Chegou a esta cidade, de passagem para Santarem, o sr. Felix Barreau, arrojado aeronauta, com o seu balão *La Sirene*, de 2:000 metros cubicos.

Fará a sua ascensão no proximo domingo, das 3 para as 4 horas da tarde, no pateo do Seminario.

Os preços de entrada serão de 160 réis.

Por essa occasião tocará uma philarmonica.

A caridade publica—No respectivo logar publicamos um annuncio de duas infelizes, moradoras na rua de Sobripas, n.º 21, que estão reduzidas á ultima miseria.

Para estas desgraçadas e para outras muitas que estão em identicas circumstancias, imploramos a caridade publica, principalmente por occasião da proxima Semana Santa.

Despachos—O sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica, foi promovido a lente de prima, decano e director da mesma Faculdade.

O sr. dr. José Joaquim Pereira Falcão, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica, foi promovido ao logar de primeiro astronomo do observatorio astronomico.

O sr. dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica, foi nomeado segundo astronomo do observatorio astronomico.

O sr. dr. Augusto de Arzilla Fonseca foi promovido a lente cathedratico da Faculdade de Mathematica.

Licor depurativo—No logar competente d'este periodico publicamos um communicado, ácerca de uma cura pelo *licor depurativo do medico Quintella*.

Aos typographos e photographos—Chamamos a attenção para dois annuncios dos srs. Eduardo Thumann & C.ª, do Porto, com os titulos—*Aos typographos*—e *Aos photographos*.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Obras classicas do padre Antonio Vieira—Cartas, sermões, obras varias e estudo critico sobre a vida do auctor e valor litterario de suas obras d'arte*—*Edição illustrada para Portugal e Brazil*.—Fasciculo n.º 15.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, n.º 125.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas*—*Edição illustrada para Portugal e Brazil*—Fasciculos n.^os 77, 78, 79 e 80.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, n.º 125.»

—«*Bibliotheca universal antiga e moderna—Carlos Dickens—O homem e o espectro*—N.º 5.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1888.»

Fallecimento—Falleceu em Lisboa o sr. Francisco de Oliveira Chamiço, fundador e governador do Banco Nacional Ultramarino.

Outro—Falleceu na mesma cidade o distincto operador ophtalmologista, Van-der-Land.

Centro Commercial e Industrial—Com o titulo de *Centro Commercial e Industrial—Agencia geral de commerciantes e industriaes do paiz*, vae fundar-se em Lisboa uma casa, destinada a promover a venda de artigos de facil consumo e de primeira necessidade, expondo-os permanentemente ao publico, recommendando os por meio de prospectos, catalogos e annuncios, e exportando os para o estrangeiro.

Com este estabelecimento lucrará muito o publico e lucrarão egualmente todos os negociantes e fabricantes depositarios, cujos artigos de seu negocio ou manufactura se vulgarisarão quanto possivel na capital e no estrangeiro.

Parece que, terminada a exposição industrial, um grande numero de expositores das provincias, ilhas e ultramar, depositarão os seus artigos na casa a que nos referimos, e a ella darão representação de suas fabricas ou estabelecimentos.

Theatros em Lisboa—Publicamos em seguida a carta, que de Lisboa nos dirigiu o sr. Ernesto Augusto Desforges:

«Sr. redactor.—Por um acaso extraordinario veiu me ás mãos um numero do *Conimbricense*, onde o correspondente de Lisboa da muito seria e respeitavel folha de que v. é proprietario e redactor, faz uma apreciação ácerca das peças immoraes que se dão nos nossos theatros, e comprehende nesse grupo o Chalet e o da Avenida.

Ora permitta-me v. que lhe diga que o seu correspondente está completamente equivocado.

Teem-se dado na Avenida comedias que mereceram sempre o elogio da imprensa, e mesmo eu tenho favorecido os originaes portuguezes, afastando aquelles que ferem os ouvidos das pessoas honestas.

Será bom não confundir *Alegria* com *Avenida*, e sem querer de nenhuma forma entrar actualmente em discussões, permitta-me v. que lhe diga que a culpa da immoralidade que ha nos nossos theatros, provem do publico, que consentiu que a scena portugueza fosse invadida por abortos pathologicos que em nada a honram. Mas tambem o publico... valha nos Deus! Se os pobres emprezarios lhe apresentam peças portuguezas, embora de valor real, foge dos theatros como se elles estivessem contaminados, como se fosse necessario ser obsceno para ter graça.

Desculpe v. estas reflexões, que aqui deixo ao correr da penna, mas como v. vê assiste-me toda a justiça.

Agradecendo a publicação d'estas linhas

Sou de v. etc.,

Ernesto Augusto Desforges.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma
de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 29 de Fevereiro de 1888

ACTIVO	
Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:946$510
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	31:855$898
Liquidações	21:475$798
Emprestimos a camaras municipaes	8:035$860
Emprestimos hypothecarios	13:838$315
Caixa	23:903$790
Emprestimos sobre penhores	7:936$000
Creditos em conta corrente	71:988$945
Acções d'este banco	101:800$000
Devedores e credores geraes	14:605$713
Letras em carteira	28:446$667
Creditos	72:250$085
	331:030$861

PASSIVO	
Capital	300:000$000
Fundo de reserva	6:000$000
Depositos á ordem e a prazo	12:631$825
Dividendos a pagar	5:231$750
Letras a pagar	1:016$170
Ganhos e perdas	1:207$597
Contas correntes	4:943$522
	331:030$864

Coimbra, 5 de Março de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

COMMUNICADO

Sr. redactor.—Peço lhe o obsequio, em nome da verdade e como testemunho de gratidão eterna para com o illustre clinico o ex.^mo sr. dr. Quintella, da publicação d'esta minha carta. Sendo minha filha Eugenia, de 13 annos de edade, muito escrophulosa, e formando-se-lhe ha anno e meio 7 buracos nas pernas e profundas ulceras no pescoço, que suppunha não poderia mais curar, pois que esteve 6 mezes no hospital de Santo Antonio do Porto, saindo peior do que entrou, deparou-me a fortuna o Licor Depurativo do medico Quintella, que em menos de 3 mezes a curou, existindo hoje apenas as cicatrizes d'aquella horrivel doença, como o publico a quem interessa esta declaração poderá verificar na rua das Taipas, n.º 17, onde moro. Ao ex.^mo sr. dr. Quintella os meus profundos e respeitosos agradecimentos por tão feliz successo da cura de minha filha, devida ao seu incomparavel Licor Depurativo.

Peço-lhe, sr redactor, que perante o publico seja interprete d'este meu testemunho de indelevel e eterna gratidão para com o salvador da vida de minha filha.

Porto, 15 de Fevereiro de 1888.

De v. muito grata,

Joaquina Martins.

ANNUNCIOS

28 PASSA-SE desde já um estabelecimento de vinhos, por grosso e miudo, e outros mais generos, bem afreguezado, na rua da Moeda, n.^os 77 a 79.

Para tratar, com João dos Santos.

Monte-pio Conimbricense

27 POR ORDEM do ex.^mo sr. presidente e convocada a assembleia geral a reunir em sessão ordinaria no dia 25 de Março de 1888, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas.

Ordem dos trabalhos:—apresentação e discussão do parecer da commissão revisora de contas e eleição dos corpos gerentes.

O secretario da assembleia geral,

Domingos Cardoso.

Ildefonso Marques Manso, bacharel formado em Direito e administrador substituto d'este concelho

26 FAÇO SABER que do conselho do tribunal de contas baixou á administração d'este concelho um accordão, datado de 16 de Fevereiro ultimo, pelo qual foi julgado quite com a fazenda nacional a gerencia e responsabilidade de Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, na qualidade de thesoureiro pagador do cofre central do districto de Coimbra, no periodo decorrido desde 1 de Julho de 1884 até 30 de Junho de 1885, ficando responsaveis pelo saldo julgado no mesmo accordão; e como tenha fallecido o dito thesoureiro, são por este modo intimados os seus herdeiros para que no termo de 40 dias, a contar do presente edital, allegarem o que se lhes offerecer a bem de sua justiça e constituirem na cidade de Lisboa procurador bastante, em cuja pessoa hajam de realisar-se quaesquer futuras notificações, com a comminação expressa de serem considerados á revelia e de não receberem notificação alguma, se dentro do referido termo deixar de declarar-se na secretaria do tribunal de contas o local das suas residencias e do seu procurador; findo que seja o referido termo de 40 dias começará a correr o prazo da lei para a competente impugnação.

E para que se não possa allegar ignorancia se mandou publicar o presente e outros d'egual theor, que serão afixados nos logares do costume.

Coimbra, administração do concelho, 14 de Março de 1888.

Ildefonso Marques Manso.

FUNERARIA
DE
ARTHUR DINIZ DE CARVALHO

25 ESTA agencia toma conta de funeraes completos por preços certos e muito resumidos, incluindo carros.

COROAS

de flores artificiaes em zinco, porcellana e seda, o que ha de maior novidade neste genero.

32—Rua do Corvo—38
CASA DO CORVO

Venda de propriedades

24 NO DOMINGO, 25 do corrente, ao meio dia, na loja de José Correia Lemos, rua de Ferreira Borges, 15, se vendem os predios seguintes:

Em Coimbra

Um casal no Cidral; umas casas e quintal grande nas Lages, casa, casa de lenha e uma leira de terra em S. Martinho do Bispo; parte de uma quinta em S. Martinho d'Arvore; meio olival ás Sete Fontes; pinhal e castanheiros na Mizarella; meio pinhal na Portella da Rocha; umas casas na rua do Corvo, 80; umas casas no largo da Maracha.

Em Cellas

Duas casas na rua das Parreiras; duas casas na rua do Pateo; duas casas na rua da Barbeira; uma casa defronte da capella da Senhora dos Remedios.

Figueira da Foz

Uma casa e quintal na rua da Lomba; outras casas e quintal na mesma rua.

AOS PHOTOGRAPHOS

23 CHAPAS gelatino bromuradas (seccas) de Schleusener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º—Porto.

AMENDOA

22 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, 95 a 101, ha para vender, por grosso e a retalho, grande quantidade de amendoas de muitas qualidades. Preços baratissimos. Mandam-se pelo correio tabellas.

Na mesma casa vendem se as legitimas batatas francezas para semente, em que não dá a molestia, a 600 réis por 15 kilos, ou a 580 réis por sacca de 5 arrobas, e sacca 140 reis. Vende-se tambem assucar, café, chá, vinhos finos do Porto, Madeira, Champagne, etc., etc., e todos os mais generos proprios de taes estabelecimentos, por grosso e a retalho. Em tudo preços commodos.

AGUA DE POUGUES

21 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

CIRCUMSCRIPÇÃO FLORESTAL DO NORTE

20 FAZ-SE publico que no dia 4 d'Abril de 1888, no ministerio da fazenda, voltam á praça, com o abatimento de duas quintas partes da avaliação primitiva, as seguintes propriedades nacionaes:

Matta de Ceiça, no concelho da Figueira da Foz, 8:869$135 réis.

Pinhal de Vil de Mattos, no concelho de Coimbra, 3:056$289 reis.

Pinhal da Carvalha, no concelho d'Estarreja, 969$516 réis.

Pinhal do Brejo, no concelho d'Estarreja, 906$093 réis.

Figueira da Foz, 21 de Março de 1888.

O silvicultor subalterno,

Francisco Loureiro.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

19 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

ARREMATAÇÃO JUDICIAL

1.º ANNUNCIO

18 NO DIA 8 do proximo mez d'Abril, pelas 11 horas da manhã, no tribunal de justiça, hão de vender-se pela execução hypothecaria de Miguel da Fonseca Barata, d'esta cidade, contra Francisco da Fonseca e mulher, da Ponte de Villela, os bens seguintes, que serão entregues a quem maior lanço offerecer.

N.º 1—Uma sorte de terra de semeadura, com uma oliveira, no sitio do Olival do Direito, avaliada em 30$000 reis, e vae á praça em 15$000 réis.

N.º 2—Uma leira de terra que foi vinha, no sitio do Valle Valide, avaliada em 9$000 réis.

N.º 3—Uma leira de terra com alguns pinheiros e matto, no sitio da Lapa Cavada, em 12$000 réis.

N.º 4—Uma terra com alguns pinheiros, no sitio das Barrocas de Carrimá, avaliada em 7$000 réis.

N.º 5—Uma terra de semeadura no sitio do Lagar Novo, avaliada em 120$000 réis.

N.º 6—Uma leira de terra, que foi vinha, no sitio do Tojeiro, avaliada em 4$000 réis.

N.º 7—Um pousio, que foi vinha, no sitio das Vallas, avaliado em 7$000 réis.

Todos estes bens são situados na freguezia de Souzellas.

N.º 8—Um olival com 12 oliveiras e pousio, no sitio da Lameira de Cima, limite da Ponte de Villela, avaliado em 36$000 réis.

A contribuição de registo será paga por inteiro á custa dos arrematantes.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados.

Coimbra, 3 de Março de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

17 QUEM quizer comprar uma morada de casas, com tres andares e lojas, e com seu quintal pegado, sitas na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, a qual tem duas serventias, uma para o bairro baixo, pela rua do Corpo de Deus, onde tem os numeros de policia 38 e 40; e outra para o bairro alto, junto das escadas da Misericordia, onde tem o n.º 47, cujas casas pertencem ao dr. Francisco Eduardo de Andrade Pimentel, residente nas Caldas da Rainha—falle com o bacharel Francisco Baptista d'Azevedo, residente na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 30, d'esta cidade, que está incumbido d'esta venda.

EM COIMBRA

16 EM CASA de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.^os 98 a 100, vende-se cartão de linho para desenho, da marca Watman, dos preços de 40, 60 e 80 réis a folha; assim como vende todos os apprestes para desenho e papel para flores, quasi por metade dos antigos preços estabelecidos.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

À CARIDADE PUBLICA

14 VAMOS CHAMAR A ATTENÇÃO das pessoas caridosas, para o estado lamentavel em que se acha uma familia honesta e recolhida, que mora na rua de Subripas, n.º 21.

Compõe-se de duas irmãs, uma d'ellas quasi cega, sem terem absolutamente meios alguns, e reduzidas á maior miseria e desamparo.

Em louvor da Sagrada Paixão e morte do Redemptor e da sua Resurreição, pedimos ás almas bemfazejas que lhes mandem o que poderem e fôr da sua vontade, no que praticarão uma boa acção, que Deus lhes recompensará.

AO PUBLICO

13 UMA SENHORA recentemente chegada de Paris, aonde exerceu por muitos annos a profissão de trabalhar em roupa branca para homens, senhoras e creanças; bordado a branco, lettras em lenços, em camas de roupa, etc., bordado de Richelieu em qualquer peça de roupa, renda de lacet (ingleza), com ou sem tule, e qualquer obra de crochet, incluindo meias para senhoras, homens e creanças; fixando agora a sua residencia em Coimbra, encarrega-se de qualquer obra neste genero. Quem precisar póde entender-se com Oliveira & Gomes, largo do Principe D. Carlos, 29 a 31.

Cartonagens e amendoas

12 JOSÉ TAVARES DA COSTA recebeu directamente de Paris uma bonita e elegante collecção de cartonagens, de gostos variadissimos, assim como um completo sortimento de finissimas amendoas, tanto de Paris, como de Lisboa.

O que ha de melhor neste genero encontra-se á venda no seu estabelecimento, rua de Ferreira Borges, 176—Largo do Principe D. Carlos, 2 a 8—Coimbra.

MODISTA DE CHAPEUS
CANDIDA AGUILLAR

11 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

ATTENÇÃO

10 VENDE-SE um carro de 4 rodas com pouco uso e muito em conta. Tem os precisos para 1 ou 2 cavallos e 2 pares de arreios usados para parelha.

Vende-se mais um carro *vis-á-vis*, de finissima construcção e gosto muito moderno e muito bem acabado. Serve para 1 ou 2 cavallos. Para tratar, Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, n.ºs 109 a 113.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provoca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem acceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetito**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis e lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

AOS TYPOGRAPHOS
Eduardo Thumann & C.ª
Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º
PORTO

8 ENCARREGAM SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

PINHO VERMELHO DA SUECIA

7 NA OFFICINA de carruagens de Manoel José da Costa Soares ha á venda pranchas de 0m,22 e 0,m28 de largo, sendo o custo das primeiras a 320 réis e as ultimas a 380 o metro linear.

BALANÇA DECIMAL

5 VENDE-SE uma da força de 1:000 kilos e outra de 250.
Rua do Visconde da Luz, 60.



MELROSE
RESTAURADOR
favorito de
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina,
purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE
DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

E o celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, acrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13 — Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12 — **Porto** — James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D.r BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

Perfumaria-Oriza
L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA
PERFUMES CONCRETOS
INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos faceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO. — Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:235 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 27 DE MARÇO DE 1888 — Anno XLI

Relaxação administrativa

Na folha official de sabbado veiu publicada a seguinte portaria do ministerio do reino:

«Tendo a horrorosa catastrophe, que acaba de dar-se no theatro Baquet do Porto, demonstrado mais uma vez quanto é indispensavel tomar promptas e efficazes providencias para evitar os accidentes desastrosos dos incendios, a que estão sujeitos os theatros e casas de espectaculos e reuniões publicas: sua magestade el-rei ha por bem ordenar o seguinte:

1.º Que os governadores civis dos differentes districtos, em cumprimento do disposto na circular de 26 de Dezembro de 1881, e pelo modo nella indicado, façam proceder immediatamente á inspecção rigorosa de todos os theatros e casas de espectaculos;

2.º Que os mesmos governadores civis intimem os proprietarios, ou emprezarios, para, no prazo que lhes devem marcar, fazerem as obras que lhes forem indicadas como indispensaveis, especialmente sobre o ponto de vista da segurança contra incendios;

3.º Que não satisfazendo os alludidos proprietarios, ou emprezarios, dentro d'esse prazo, ás prescripções que lhes forem ordenadas, lhes não seja permittido continuar a dar espectaculos.

Paço, em 23 de Março de 1888. — *José Luciano de Castro.*»

Quando houve o medonho incendio do *Ring Theater* de Vienna d'Austria, pareceram acordar os poderes publicos em Portugal, determinando algumas providencias ácerca da segurança dos theatros.

Apezar d'essas ordens quasi nada se effectuou; e passado pouco tempo caiu tudo na mais completa indifferença.

No anno passado houve em Paris o outro não menos medonho incendio da *Opera Comica;* e novamente se recommendaram providencias com respeito aos theatros.

Apenas nalguns d'elles se fizeram leves modificações; e em geral ficaram da mesma forma, ou pouco menos do que antecedentemente estavam.

Para exemplo não é mister mais do que apontar o theatro Baquet, do Porto, onde agora succedeu uma das mais espantosas catastrophes, que neste paiz se tem visto.

Ainda mesmo que se determinem algumas providencias nos theatros, são em breve desprezadas, porque não ha auctoridades que vigiem se se cumprem as determinações superiores. Tudo é desleixo, tudo incuria; e os que soffrem as consequencias d'esse desleixo e d'essa incuria são os infelizes espectadores, que vão ao theatro na persuasão de que o exercicio da auctoridade é uma cousa seria, quando em regra não é mais do que uma comedia indecente.

Em Coimbra, como já tivemos occasião de mostrar, o governador civil, o sr. Julio Lourenço Pinto, para alardear que fazia alguma cousa neste ramo de serviço publico, mandou inspeccionar os theatros d'esta cidade por uma commissão de engenheiros, e fez publicar pela imprensa o respectivo parecer; a que se seguiu, com respeito ao theatro Academico, segundo parecer, de accordo com o primeiro.

Nos dois theatros Circo Conimbricense e D. Luiz cumpriu-se a prohibição dos espectaculos, segundo o parecer dos engenheiros; porque os proprietarios não quizeram empregar influencias pessoaes e politicas, para conseguir que fosse tido esse parecer em nenhuma conta.

Emquanto, porém, ao theatro Academico, como os estudantes fazem nesta terra, na maior parte dos casos, o que querem, não duvidaram o governador civil interino, sr. dr. Manoel da Costa Alemão, e o governador effectivo, sr. Julio Lourenço Pinto, lançar ao mais total desprezo os pareceres dos engenheiros; e sem se terem effectuado as numerosas obras por elles determinadas, permittiram os espectaculos; aggravando essa permissão com a presença da auctoridade no theatro; em risco imminente de um espantoso desastre, quer motivado pelo incendio, quer pelo desabamento dos camarotes, cujos madeiramentos estão em parte pôdres.

E até o reitor interino, o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, que tambem assistia ao terceiro espectaculo dos estudantes hespanhoes, no mesmo theatro Academico, que havia sido condemnado pelos engenheiros, participou nesse acto aos estudantes, a parte telegraphica que acabava de receber do ministro do reino, o sr. José Luciano de Castro, concedendo um feriado para o dia seguinte aos mesmos estudantes, os quaes, na verdade, se achavam muito precisados d'esse descanço, pelo incommodo e trabalho que estavam tendo de assistir ao espectaculo!

E' mister que nos desenganemos: a administração publica não é cousa séria neste paiz. As portarias e outras providencias, ou não se executam, ou quando tem no todo, ou em parte execução, o effeito vem a ser quasi de todo nullo.

A unica cousa em que a acção da auctoridade é efficaz é na galopinagem eleitoral. Ahi sim; nesse objecto é que não ha difficuldades que se não vençam.

De dia e de noite expedem-se officios, convocam-se agentes, escogitam-se todos os meios de influencia e corrupção, até se conseguir o triumpho eleitoral.

Fóra d'isto tudo é phantasmagoria.

*

E já que fallamos neste assumpto não deixaremos de nos referir a um outro, que comprova a tendencia que ha neste paiz para diligenciar que se tornem inuteis as disposições das leis e regulamentos.

Em Dezembro passado, um estudante fidalgo, esperando á porta da Universidade um lente, que saía d'aquelle estabelecimento de exercer os deveres do seu cargo, deu uma bofetada no mesmo lente, auxiliado por dois outros estudantes, que de proposito alli se achavam, para obstar a que o aggredido se desforçasse, o que effectivamente elles conseguiram.

O attentado era tão grave e escandaloso, que o reitor da Universidade, o sr. Adriano de Abreu Cardoso Machado, apesar da sua bem conhecida relaxação da policia academica, não poude d'esta vez deixar de applicar a lei, excluindo o estudante da Universidade por dois annos.

Não estavam ha muito os estudantes costumados a este acto de energia; e por isso nada pouparam para tornar nulla a sentença.

Reuniões dos academicos, commissões, representações, protestos, tudo houve. Era uma verdadeira febre de actividade.

Como o estudante excluido pertencia a familia poderosa, a fidalgaria do paço real em Lisboa, a começar pela de maior cathegoria; assim como quasi todas as fidalgas da capital e influentes politicos, não pouparam diligencia alguma, para ver se se annullava a pena de exclusão da Universidade.

Até se quiz lançar mão dos estudantes hespanhoes, que se achavam em Lisboa, para irem ao paço pedir a el-rei a annullação da pena; o que não poderam levar a effeito, por ser indispensavel que fossem apresentados officialmente pelo ministro hespanhol, ao que este não se prestou.

O ministro do reino, sr. José Luciano de Castro, vendo-se apertado pelas mais elevadas instancias, a principiar no paço real, praticou o acto de fraqueza de declarar á commissão dos estudantes, que só faria o que determinasse o reitor da Universidade, o sr. dr. Adriano de Abreu. Para se não indispôr com a fidalguia declinou sobre o reitor a responsabilidade da resolução!

E como não estamos aqui na imprensa para ser injustos diremos que o *unico* individuo que em tudo isto mostrou alguma firmeza, foi o sr. dr. Adriano de Abreu. E dizemos *alguma firmeza*, porque teve a condescendencia de annuir á diminuição da pena de *dois* a *um* anno; mas em todo o caso é certo que a não ser elle, que se manteve firme nesse *anno* de exclusão, veriamos um escandalo enorme em Coimbra, e a mais completa exautoração do principio da auctoridade.

D'ahi em diante nenhum lente ficaria livre de ser impunemente insultado e espancado por qualquer estudante. O exemplo ahi estava para ser imitado.

Apezar do estudante excluido ter já perdido por faltas o anno, estando por essa parte excluido no presente anno lectivo, não deixaram grande numero de estudantes de manifestar as suas furias por a pena, em vez de ser apenas commutada, não ser totalmente annullada.

Fóra de Coimbra custarão a crer certas scenas que se praticam aqui.

Depois da commutação da pena a um anno de exclusão da Universidade houve nesta cidade uma grande reunião de estudantes, em que se propoz que a academia lavrasse um solemne protesto contra o poder moderador, por não haver extincto a pena ao estudante fidalgo, como lhe haviam pedido!

Muito sentimos que se não levasse a effeito este monumental disparate, porque era a condigna cupula de tal edificio!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CERAMICA NA EXPOSIÇÃO

A mais antiga industria de Coimbra e uma das mais importantes é a da ceramica.

Os productos das fabricas d'esta cidade tem não só grande extracção nesta provincia, mas até em provincias distantes.

A barateza relativa dos productos é uma das causas que concorrem para essa facil extracção.

Ás differentes exposições tem concorrido sempre alguns dos fabricantes de ceramica. Agora, porém, á exposição industrial de Lisboa prestam se quasi todos os proprietarios de fabricas a mandar amostras dos seus productos.

Até um dos industriaes, que desde a exposição de Coimbra de 1869 não havia concorrido a qualquer outra exposição, se promptifica d'esta vez a concorrer.

Muito folgamos com todo este movimento fabril; porque com elle muito pode ganhar Coimbra.

Fora d'esta cidade tem-se ha muito propalado a grosseira falsidade de que não ha aqui actividade, nem industria; e que os habitantes de Coimbra apenas vivem do *caldo dos estudantes*.

É mister mostrarmos pelos factos a torpeza d'esta calumnia.

Confiamos que d'esta vez hão de ficar desenganados os illudidos e desmentidos os calumniadores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A fundição e a serralheria

Na ultima exposição de artes e manufacturas de Coimbra em 1884, apresentaram-se distinctamente os industriaes de fundição e serralheria d'esta cidade.

E uma prova d'isso está nos muitos premios, alguns de primeira classe, que obtiveram esses industriaes.

Os trabalhos de fundição e serralheria mereceram na referida exposição toda a attenção do publico.

Havia alli trabalhos que na sua especialidade podiam competir com o melhor que se fabrica neste reino.

Grande numero dos objectos expostos, principalmente fogões, foram vendidos na propria exposição.

Agora quasi todos os alludidos industriaes acham-se animados da melhor vontade de concorrer á exposição; tencionando alli apresentar todos os productos, que o tempo lhes permitta.

Estão elles nisso empenhados; e portanto não faltarão ao que lhes cumpre como zelosos que são dos seus creditos e dos d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ARTE TYPOGRAPHICA NA EXPOSIÇÃO

Decerto ninguem supporá que as typographias de Coimbra terão a pretensão de ir competir na exposição industrial com os trabalhos das typographias especialistas de Lisboa; em razão de se não darem aqui algumas das circumstancias que concorrem na capital a favor das typographias; todavia não deixarão de se fazer representar dignamente naquelle certamen da industria.

Já temos a promessa de 5 imprensas concorrerem á exposição industrial. São as seguintes:—a *Academica*, no terreiro da Erva—a do sr. *Manoel Caetano da Silva*, na praça do Commercio—a da *Ordem*, na rua do Norte—a *União*, na rua de Fernandes Thomaz—e a *Operaria*, na rua do Corpo de Deus.

E ainda confiamos que mais algumas se farão representar.

Vê-se, portanto, que se não notará na exposição industrial a ausencia das typographias de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

O muito habil pharmaceutico o sr. Aureliano José dos Santos Viegas, estabelecido na rua da Sophia, d'esta cidade, está preparando na sua pharmacia uma importante collecção de productos chimicos e pharmeceuticos, para enviar á exposição industrial.

Os creditos que justamente goza o sr. Santos Viegas fazem-nos esperar que os seus productos hão de ter na exposição industrial a approvação das pessoas competentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO JARDIM

VIII

No anno de 1874 presenceou-se nesta cidade uma serie de factos demonstrativos do imperio dos mandões de Coimbra.

Era antiga pratica serem as eleições da mesa da Santa Casa da Misericordia uma burla indigna, em que os irmãos e os chamados eleitores, por elles eleitos, representavam uma figura abjecta e indecente; pois que não faziam mais uns e outros do que votar uma lista, que antecipadamente estava feita e determinada pelos mandões politicos.

Nesse anno, porém, o descaramento chegou a mais do que isso. Em um jantar dado algum tempo antes da eleição, e na presença de alguns dos mandões, se levantaram brindes ao futuro provedor da Misericordia, o dr. Lourenço de Almeida e Azevedo!

Isto era o remate do escarneo! Tornava-se necessario pôr termo a um tal desaforo; pelo que alguns irmãos independentes deliberaram-se a votar numa lista, que livrasse a Misericordia de tão grande abjecção.

Com effeito procedendo-se á eleição nos dias 2 e 3 de Julho, venceu a lista independente, com grande espanto dos mandões e seus acolytos!

Não eram elles, porém, homens que recuassem diante d'esse desastre; e por isso, sem causa, nem motivo, mas só pelo *posso, quero e mando*, protestaram contra a legalidade da eleição. E faziam afoutamente esse protesto, porque plenamente contavam com o conselho de districto, que tinha sido feito á sua *imagem e semelhança*.

Certos da annullação, ainda antes do respectivo tribunal haver proferido o accordão, começaram logo a pôr tudo em actividade para obter a victoria em a nova eleição.

O sr. Antonio Jardim, de accordo com alguns irmãos independentes da Misericordia, formulou uma desenvolvida e muito bem elaborada resposta ao intitulado protesto, a que deu o titulo de — *Resposta dos contra-protestantes no processo de recurso do dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, contra a validade da eleição dos dias 2 e 3 do corrente*.

Nessa *Resposta* dizia com o maximo desassombro o sr. Antonio Jardim:

«Todo o tribunal deve compenetrar-se da razão da causa que lhe é submettida para reconhecer se tem importancia e fundamento real, ou se, pelo contrario, é futil e proveniente de mero capricho.

A de que nos occupamos não tem razão de ser, senão no despeito do recorrente, por ver que não triumphara a lista dos eleitores, imposta pelo cartorario Acacio Hipolyto, apoiada pelo recorrente e defendida pela parcialidade do pretendido provedor, que fizeram considerar como victima nesta questão desgraçada! A verdade é que não se tratava da pessoa d'elle, mas sim e unicamente de manter a liberdade dos eleitores contra um abuso inveterado do cartorio, em fazer a eleição da mesa, que devia governar a Santa Casa! Abuso que o proprio protestante tem lamentado, manifestando a vontade da irmandade se emancipar d'esta tutela!!

O publico, e talvez este tribunal, sabe que em um jantar, dado ha mezes, o referido cartorario preconisara por sua conta e vontade soberana os provedores de 1874-1875 e 1875-1876, e que este facto despertou nos irmãos da Santa Casa o sentimento da sua dignidade e independencia: a irmandade acordou da sua lethargia, e, correndo á urna, repelliu a escandalosa imposição dita.

O partido do cartorario empregou todos os esforços, todos os meios de suborno e pressão; mas não conseguiu seu fim: ficou vencido—*Inde iræ!!*

Eis a significação genuina do protesto: trata-se d'uma vingança, e nada mais. Apresentado o protesto, e reunidos os amigos do preconisado primeiro provedor, seduzidos pela palavra facil do protestante, deixaram-se apaixonar, tomaram a questão como propria e inverteram o que era um acto publico em facto pessoal: a paixão cega, e os cegos torpeçam, e se chegam ao fim da carreira, encontram-se magoados e talvez enodoados.

Postos a caminho fizeram da questão um ponto de honra propria, e procederam por fórma que deram logar a que se suspeitasse da imparcialidade d'este tribunal. O publico, e talvez este mesmo tribunal, sabe que o protestante e o preconisado provedor, dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, fizeram convites para reuniões a fim de se tratar da nova eleição da mesa da Santa Casa, dando como valido o protesto e annullada a anterior eleição. Todos sabem que elles e os seus amigos se esforçam para obter votos. Não se ignora que aquelles dois individuos são os directores politicos do districto, e que têm intervenção nas nomeações dos funccionarios e tribunaes administrativos, e por isso todos julgam o seu procedimento causa de suspeitas.

Póde um individuo como mero particular ser menos cauteloso e até indiscreto, dizendo o que não deve dizer; não póde porém um magistrado deixar de ser forte contra todas as suggestões, contra todos os interesses particulares.

Os tribunaes não foram estabelecidos para serem instrumentos de alguem: devem ser a salva-guarda dos direitos e os sustentaculos da moralidade.»

Reuniu-se depois d'isso em sessão o conselho de districto, sob a presidencia do governador civil, visconde de Villa Mendo, e apresentou-se perante elle o *contra-protestante*, sr. Antonio Jardim, refutando as futeis e até ridiculas allegações do protestante; mas tudo foi inutil. O escandalo estava ha muito decidido. A eleição foi annullada, porque era mister que a Misericordia continuasse ás ordens dos mandões.

Marca a auctoridade o dia para nova eleição; e não se imagina facilmente tudo o que se praticou para fazer triumphar a lista dos mandões. As façanhas do cabralismo, nas celebres e escandalosas eleições de 3 de Agosto de 1845 ficaram a perder de vista!

Por exemplo chegou a praticar-se o facto, que não precisamos de classificar, de um facultativo, que tratava um doente, o qual apezar do seu estado queria ir votar na lista independente—para impedir que elle levasse a effeito essa resolução—fazer-lhe tomar na manhã do dia da eleição um forte purgante; o que o poz em estado de absolutamente não poder realisar o seu desejo!

Saiu, portanto, a segunda eleição, como não podia deixar de ser, á vontade dos mandões.

Á mesa, por taes meios eleita, requereram, passado algum tempo, varios cidadãos para serem admittidos a irmãos da Santa Casa; mas foram completamente baldados *todos* os seus requerimentos.

Na irmandade da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, onde alguns annos antes havia sido admittido para irmão, por influencia politica, um famoso *ladrão e assassino*, não foram em 1874 admittidos muitos cidadãos, em que entravam respeitaveis e abastados negociantes e proprietarios; só porque os mandões não podiam contar com elles para os auxiliar no dominio d'aquelle estabelecimento!

Era necessario que até as casas de caridade servissem de instrumento do dominio politico, que tudo trazia avassallado em Coimbra!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 13 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente a acta da camara municipal d'Arganil, de 4 de Fevereiro, da qual consta que deliberara vender um bocado de terreno no sitio do Poço, na ex-villa de Pombeiro, e considerando que não se apresenta esclarecimento algum a respeito d'este terreno e das vantagens da sua alienação, nem se póde determinar se a venda ha de ser feita nos termos da lei de desamortisação, ou se o póde ser pela propria camara, resolveu ficasse suspensa aquella deliberação.

Resolveu, nos termos dos artt. n.º 118, n.º 6 e 121, § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara d'Arganil, que não suspende a sua deliberação de 13 de Janeiro, relativa á creação de um logar de cantoneiro.

Resolveu nos termos dos artt. 118, n.ºs 18 e 26 e 121, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Oliveira do Hospital, que não suspende a sua deliberação da 27 de Fevereiro, relativa á arrematação das carnes verdes, nos açougues d'Avô e Oliveira do Hospital, assim como a sua postura da mesma data que prohibe a destruição de ninhos e creação de aves.

Resolveu declarar á camara de Miranda do Corvo, que estranha a falta de remessa dos resumos das actas desde o mez de Setembro do anno passado, e lembrar-lhe o rigoroso cumprimento dos deveres que lhe impõe claramente o art. 105 do codigo administrativo.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 10 do corrente, mostrando o saldo de reis 9:889$321.

Correspondencia de Lisboa

Tem causado vivissima impressão em Lisboa o desastre que acaba de enlutar a cidade do Porto. Não ha ninguem que ao lêr nos jornaes os telegrammas que, na sua cadencia e laconismo medonho, veem chegando, hora a hora, d'aquella cidade, não sinta o coração confrangido; não ha ninguem, que ao lêr as tetricas narrações d'aquelle espantoso cataclismo, não tenha os olhos rasos de lagrimas e não lhe saia do peito um soluço de dôr.

É que a cidade do Porto tem profundas sympathias na capital. Poucos, raros, ha entre nós que não tenhamos alli uma pessoa de familia, um parente, um ente-charo, um amigo desvelado, um simples conhecido.

O dolorosissimo acontecimento que acaba de dar-se na segunda cidade do reino não veste de crépes só os seus habitantes, enluta toda a grande familia portugueza que constitue a nação. Esse acontecimento é uma catastrophe nacional e ficará para sempre tristemente assignalado nas paginas da historia portugueza, como uma das suas maiores calamidades depois do memoravel terramoto de 1755.

Enderessamos d'aqui sentidissimos pezames á invicta cidade, tão digna de ser feliz pela actividade extraordinaria e nunca desmentida lealdade e honradez dos seus habitantes.

A Virgem Immaculada, sua padroeira, os tenha em sua santa guarda.

Longe estavamos nós de imaginar quando ha dias, em uma das nossas correspondencias lastimavamos a censuravel inercia e criminoso desleixo com que se consentem em Lisboa umas certas construcções e se vistoriam outras, longe estavamos de suppôr que existiam no Porto quasi todos os theatros nas mesmas desgraçadas condições (pois, com vergonha o dizemos, nunca tivemos o prazer de visitar aquella heroica cidade) e que estava positivamente num d'esses theatros, imminente, inevitavel, o fatal sinistro que acaba de victimar dezenas de pessoas.

As condições de segurança nas casas de espectaculo, onde milhares de pessoas se aglomeram em cardumes, ás vezes inconscientes do perigo que alli correm, essas condições teem, até hoje, sido quasi inteiramente descuradas, apesar das constantes reclamações da imprensa periodica e dos tristissimos factos que ultimamente se teem dado com uma insistencia aterradora, factos que parecem dizer nos, a nós, que os olhamos assombrados, espavoridos: — **vêde e acautelae-vos!...**

É altamente censuravel que o governo não tenha providenciado a este respeito por meio de uma lei sabia e previdente.

Nenhuma casa de espectaculos deveria ser levantada sem que tivesse umas taes ou quaes garantias de segurança e prevenção em casos de incendio. Nenhum theatro se deveria construir sem que os seus corredores tivessem pelo menos 4 a 5 metros de largura, bem como saidas especiaes, largas e espaçosas, destinadas a cada agrupamento de espectadores, desde as plateias até ás torrinhas e varandas.

Ninguem ignora que a forma circular, ou mesmo ovoide, nos theatros e circos, auxilia em muito o rapido desenvolvimento d'um incendio que se manifeste na caixa. São duas enormes linguas de fogo que, em um momento, abraçam o interior do edificio, envolvendo os espectadores em um circulo terrivel, espantoso, medonho, d'onde lhes é impossivel escaparem.

Julgamos que este inconveniente não se póde remediar, porque nos theatros vae de alguma sorte prejudicar as condições acusticas, mas, ao menos, pelo amor de Deus, tratese de isolar completamente o palco do resto do edificio, ou, quando mais não seja, ligal-os apenas por uns anteparos de ferro, d'onde poderá sair o competente panno metalico de isolação.

Seja como fôr, o que se torna desde já inadiavel, soffra quem soffrer, prejudiquem os interesses seja de quem fôr, o que se torna de palpitante necessidade é restaurar, nas condições precisas, todas as nossas casas de espectaculos publicos, não só em Lisboa e Porto, mas em todo o paiz. Restaurem-se umas e condemnem-se outras por perigosas e portanto inadmissiveis. Haja constante vigilancia da parte da auctoridade, sem considerações a pedidas nem a empenhos; não se consinta theatro algum sem empregados fiscaes de illuminação que estudem, investiguem, vejam, examinem, e se tornem responsaveis como aquella é feita; haja emfim todas as cautelas que a imprensa tem aconselhado e o deploravel acontecimento que acaba de dar-se, fazendo irromper em soluços e prantos uma cidade inteira, não mais se repetirá. Nós o affirmamos.

Temos sido aqui, nesta folha e em algumas da capital, o mais acerrimo accusador da maneira leviana como se tem descurado a segurança publica, não só nos theatros de velha construcção, senão tambem nos que modernamente se tem construido, mas tudo em vão: a voz da imprensa tem sido *vox clamanti in deserto*.

Teem brincado com o fogo e pelo fogo são consumidos aquelles que lhes são queridos!

Chorem pois os erros passados e tratem de se penitenciar e resgatar as suas culpas, se para taes culpas póde haver absolvição.

—É provavel que a hora em que esta seja publicada, o governo já tenha dado algumas providencias acerca dos theatros. Falla-se na creação d'uma inspecção e ha ordem para se arrancarem as grades que entravam as janellas ao rez do chão do theatro de D. Maria II, das quaes ha tempo lhe fallei. Chegará emfim o bom senso?

Em Lisboa tem havido panico e os theatros teem estado ás moscas, chegando alguns a darem contra-aviso e fecharem por falta de espectadores.

—Na secretaria do ministerio das obras publicas está-se fazendo uma sub-cripção para as victimas do incendio; e provavel que nos outros ministerios se faça o mesmo.

Lisboa, 24 de Março de 1888. *S. P.*

NOTICIARIO

Naufragio e mortes — Communicam-nos da Figueira da Foz um nosso amigo que hontem naufragara, junto do forte de Santa Catharina, o brigue inglez *Canada*, com carga de bacalhau para a casa Rendell & C.ª

Morreram 7 tripulantes e o piloto de terra, Francisco Serra, salvando-se apenas o capitão.

O navio desfez-se dentro de pouco mais de uma hora e a poucos metros de terra.

Soccorros absolutamente nenhuns.

Beneficio — No theatro de D. Luiz realisou-se hontem um beneficio a favor das victimas do incendio do theatro Baquet.

Representaram comedias a companhia do distincto actor Taveira; abrilhantando o espectaculo os academicos, srs. Pinto da Rocha e Francisco Bastos, que recitaram poesias; o grupo do Club Gymnastico, que apresentou os seus trabalhos; e os artistas do Porto, ex.ma sr.ª D. Fantony, e o sr. José Ricardo, que vieram tambem coadjuvar com o seu talento esta sympathica festa de caridade.

O theatro estava repleto de espectadores, que cobriram de applausos sinceros e merecidos todos os artistas.

A commissão promotora d'este beneficio deve estar satisfeita pelo bom exito da sua caridosa iniciativa. A todos os nossos louvores.

Sé Cathedral — As festas da semana santa na Sé Cathedral d'esta cidade serão as seguintes:

Quarta feira de trevas — Pelas 5 horas da tarde officio de trevas, com assistencia do ex.mo sr. bispo conde e cabido.

Quinta feira santa — Ás 9 horas da manhã o ex.mo sr. bispo conde celebrará de pontifical, dando communhão geral ao clero, seminaristas e fieis; benção solemne dos santos oleos, terminando estes actos com a exposição do Santissimo Sacramento. De tarde por 5 1/2 horas—officio de trevas.

Sexta feira santa — Por 9 horas da manhã, missa de presantificado, adoração da cruz e sermão da Paixão pelo rev.º sr. Sinibaldi. De tarde officio de trevas pelas 5 1/2 horas, e no fim sermão da Soledade pelo mesmo orador sagrado.

Sabbado d'Alleluia — Pelas 9 horas da manhã, benção do cirio paschal e da pia baptismal, e por fim missa solemne.

Domingo de Paschoa — O ex.mo sr. bispo conde celebrará de pontifical, pelas 11 horas da manhã, prégando da Resurreição ao evangelho, o rev.º prior de Tentugal, terminando estes actos solemnes com a benção papal.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Emygdio, filho de pae incognito e Julia da Conceição, de Coimbra, de 3 mezes. Falleceu de molestia desconhecida, no dia 19.

Recemnascido, filho de Napoleão Augusto Elyseu e Maria da Conceição Ferraz, de Coimbra, de 11 dias. Falleceu de phlebite da veia umbelical, no dia 20.

José Neto, filho de pae incognito e Guilhermina Maria, de Brenha, de 27 annos. Falleceu de bronchite, febre intermittente perniciosa, no dia 20.

Joaquim, filho de Joaquim Marques e Thereza Leite, da Pedrulha, de 6 annos. Falleceu de molestia de Brigth, no dia 21.

Esperança, filha de Daniel Gonçalves de Campos e Maria Carolina Nazareth, de Santa Clara, de 6 annos. Verificado o obito. Falleceu no dia 23.

Maria Candida Maia, filha de Bernardo Maia e Violante Maria, de Coimbra, de 82 annos. Falleceu de gangrena senil, no dia 24.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:587.

Mercado em Coimbra — Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520 — Dito branco 520 — Milho branco 440 — Dito amarello 430 — Feijão vermelho 560 — Dito branco da marinha 560 — Dito da terra 540 — Dito rajado 450 — Dito frade 400 — Centeio 380 — Cevada 300 — Grão de bico grando 640 — Miudo 620 — Favas 390 — Batatas, 15 kilos, 380 réis.

Em consequencia da entrada de milho de Marrocos em Lisboa e do que se espera da mesma procedencia no Porto; e egualmente o constar que o governo não tenciona elevar os direitos de entrada d'este genero, é de suppor que o preço se não eleve muito do actual.

Visita real — Produziu muito bom effeito no Porto a caridosa visita feita aquella cidade por sua magestade a rainha, indo em sua companhia o infante D. Affonso e o ministro das justiças.

Poiares — Communicam-nos do concelho de Poiares o seguinte:

«Consta-nos que pediu a sua exoneração de secretario municipal d'este concelho o nosso amigo, ex.mo sr. Francisco Correia da Costa, emprego que exerceu ha perto de 42 annos com inexcedivel intelligencia, zelo e probidade.

Suppomos que o terem-se ultimamente aggravado os seus antigos padecimentos de figado, foi o motivo para apresentar o seu requerimento, com o que decerto soffre bastante todo o concelho, que não póde por modo algum esperar que tal lacuna seja egualmente preenchida. A actual falta de concorrentes habilitados deve crear á vereação seus embaraços».

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

Veja se nos annuncios os grandes armazens do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

Sociedade para os melhoramentos dos banhos de Luso

22 DO DIA 8 do proximo mez de Abril até 30 de Junho, paga-se o dividendo de 5 %, correspondente a 600 réis por cada acção ou 582 reis livres do imposto de rendimento.

O pagamento é feito na Mealhada em casa de Manoel Correia de Mello, aos srs. accionistas dos concelhos d'Anadia, Aveiro, Cantanhede, Mealhada, Mortagua, Oliveira de Azemeis e Oliveira do Bairro; e em Coimbra no estabelecimento do sr. Ernesto Lopes de Moraes, rua de Ferreira Borges, n.os 203 a 205, aos srs. accionistas d'outros concelhos.

São prevenidos todos os possuidores de acções d'esta sociedade, por herança ou compra, que ainda não tenham requerido o respectivo averbamento a seu favor, de que o façam com a devida antecipação, pois que o dividendo só será pago mediante recibo de aquelles em nome de quem as acções tiverem o ultimo assentamento.

Mealhada, 27 de Março de 1888.

O presidente da direcção,
Manoel Correia de Mello.

CIRCUMSCRIPÇÃO FLORESTAL DO NORTE

21 FAZ-SE publico que no dia 4 d'Abril de 1888, no ministerio da fazenda, voltam á praça, com o abatimento de duas quintas partes da avaliação primitiva, as seguintes propriedades nacionaes:

Matta de Ceiça, no concelho da Figueira da Foz, 8:869$155 réis.

Pinhal de Vil de Mattos, no concelho de Coimbra, 3:056$289 réis.

Pinhal da Carvalha, no concelho d'Estarreja, 969$516 réis.

Pinhal do Brejo, no concelho d'Estarreja, 906$093 réis.

Figueira da Foz, 21 de Março de 1888.

O silvicultor subalterno,
Francisco Loureiro.

CASA

20 PRECISA SE arrendar uma com quintal ou jardim que tenha bastantes commodos, nos arrabaldes de Coimbra. Trata se na rua da Sophia, n.º 50.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

19 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez é para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

ENXOFRE

17 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada saca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

ARREMATAÇÃO JUDICIAL

2.º ANNUNCIO

16 NO DIA 8 do proximo mez d'Abril, por 11 horas da manhã, no tribunal de justiça, hão de vender-se pela execução hypothecaria de Miguel da Fonseca Barata, d'esta cidade, contra Francisco da Fonseca e mulher, da Ponte de Villela, os bens seguintes, que serão entregues a quem maior lanço offerecer.

N.º 1—Uma sorte de terra de semeadura, com uma oliveira, no sitio do Olival do Direito, avaliada em 30$000 réis, e vae á praça em 15$000 réis.

N.º 2—Uma leira de terra que foi vinha, no sitio do Valle Valide, avaliada em 9$000 réis.

N.º 3—Uma leira de terra com alguns pinheiros e matto, no sitio da Lapa Cavada, em 12$000 réis.

N.º 4—Uma terra com alguns pinheiros, no sitio das Barrocas de Carrimá, avaliada em 7$000 réis.

N.º 5—Uma terra de semeadura no sitio do Lagar Novo, avaliada em 120$000 réis.

N.º 6—Uma leira de terra, que foi vinha, no sitio do Tojeiro, avaliada em 4$000 réis.

N.º 7—Um pousio, que foi vinha, no sitio das Vallas, avaliado em 7$000 réis.

Todos estes bens são situados na freguezia de Souzellas.

N.º 8—Um olival com 12 oliveiras e pousio, no sitio da Lameira de Cima, limite da Ponte de Villela, avaliado em 36$000 réis.

A contribuição de registo será paga por inteiro á custa dos arrematantes.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados.

Coimbra, 3 de Março de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

15 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapeus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º—Coimbra—Em frente do Café Lusitano.

LAMPREIAS

14 FRANCISCO BERNARDES tem nas escadas do Caes, junto á ponte, um grande sortido de magnificas lampreias, que vende desde 700 a 1$200 réis.

Quando o annunciante alli não esteja, póde ser procurado na rua da Sotta, n.º 32.

Cartonagens e amendoas

13 JOSÉ TAVARES DA COSTA recebeu directamente de Paris uma bonita e elegante collecção de cartonagens, de gostos variadissimos, assim como um completo sortimento de finissimas amendoas, tanto de Paris, como de Lisboa.

O que ha de melhor neste genero encontra-se á venda no seu estabelecimento, rua de Ferreira Borges, 176—Largo do Principe D. Carlos, 2 a 8—Coimbra.

Amendoas e cartonagens

12 SORTIDO em amendoas de Lisboa e francezas, assim como lindas cartonagens a preços reduzidos.

Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

AO PUBLICO

11 UMA SENHORA recentemente chegada de Paris, aonde exerceu por muitos annos a profissão de trabalhar em roupa branca para homens, senhoras e creanças; bordado a branco, lettras em lenços, em camas de roupa, etc., bordado de Richelieu em qualquer peça de roupa, renda de lacet (ingleza), com ou sem tule, e qualquer obra de crochet, incluindo meias para senhoras, homens e creanças; fixando agora a sua residencia em Coimbra, encarrega-se de qualquer obra neste genero. Quem precisar póde entender-se com Oliveira & Gomes, largo do Principe D. Carlos, 29 a 31.

PARIS



Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO
Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas GRATIS E FRANCO a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & CA
A Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 102-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Ingleses e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Á CARIDADE PUBLICA

8 VAMOS CHAMAR A ATTENÇÃO das pessoas caridosas, para o estado lamentavel em que se acha uma familia honesta e recolhida, que mora na rua de Subripas, n.º 21.

Compõe-se de duas irmãs, uma d'ellas quasi cega, sem terem absolutamente meios alguns, e reduzidas á maior miseria e desamparo.

Em louvor da Sagrada Paixão e morte do Redemptor e da sua Resurreição, pedimos ás almas bemfazejas que lhes mandem o que poderem e fôr da sua vontade, no que praticarão uma boa acção, que Deus lhes recompensará.

7 VENDE-SE uma parelha de mulas novas bem ensinadas, boas para um carro particular; assim como um calecha. Dão-se informações na rua da Sophia, 2 a 8.

Camara municipal de Coimbra

6 A CAMARA manda annunciar que até ao dia 5 do proximo mez d'Abril, pelo meio dia, recebe novas propostas para a arrematação de terraplenagem da rua n.º 5 da quinta de Santa Cruz, nas condições do edital de 24 de Fevereiro ultimo, publicado para este fim.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 22 de Março de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14—Rua da Annunciada—16
Rua de S. Bento—420
LISBOA
OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL
Estamparia mechanica

4 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense—fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se a rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos. Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de Boyer
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Paris, Phie Lebeault, 53, Rue Réaumur
VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & Cie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Encerrando todos os principios das 3 quinas
APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO DE FORÇAS, AS AFFECÇÕES DO ESTOMAGO, AS FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**
Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO DO SANGUE, A CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

4

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:256		COIMBRA—SABBADO 31 DE MARÇO DE 1888	Anno XLI	

A RECONSTRUCÇÃO DO THEATRO ACADEMICO

Um periodico d'esta cidade fez ha dias os maiores elogios ao sr. governador civil d'este districto de Coimbra, conselheiro Julio Lourenço Pinto, pelo importantissimo serviço de ir a Lisboa e obter que á custa da nação e pelo ministerio das obras publicas fosse reconstruido o edificio do theatro Academico.

Segundo o referido periodico, e conforme o entende o sr. governador civil, é obrigado o governo a fazer essa reconstrucção, por ser do estado aquelle edificio.

Vejamos como isso é.

Pela carta de lei de 15 de Setembro de 1841 foram cedidos para differentes applicações alguns edificios publicos. Nelles se incluia o edificio do real collegio de S. Paulo, na rua Larga, hoje do Infante D. Augusto.

A mencionada carta de lei, na parte relativa ao collegio de S. Paulo dispunha o seguinte:

«D. Maria, por graça de Deus e pela constituição da monarchia, rainha de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós sanccionamos a lei seguinte:

Art. 19.º É concedido á Associação intitulada—Nova Academia Dramatica de Coimbra—(em quanto se reger por estatutos approvados pelo governo) o usufructo do edificio do collegio de S. Paulo.

Art. 34.º Quando os bens doados pela presente lei *se deixarem damnificar por falta das bemfeitorias necessarias, ou vierem a ter qualquer applicação differente d'aquellas para que são concedidos, reverterão para a fazenda publica.*

§ unico. *Em nenhum d'estes casos a fazenda publica será obrigada á indemnisação de quaesquer bemfeitorias.*

Art. 35.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Cintra, aos 15 de Setembro de 1841. —A RAINHA, com rubrica e guarda—*Antonio José d'Avila.*»

De accordo com as clausulas d'esta lei foi dada posse do edificio do collegio de S. Paulo, em 8 de Março de 1842, á junta directora da Nova Academia Dramatica, a qual se obrigou ao que na mesma lei se determinava, segundo se vê pelo seguinte auto de posse:

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1842, aos 8 dias do mez de Março do dito anno, nesta cidade de Coimbra e edificio do extincto collegio de S. Paulo, aonde veiu o administrador do concelho o dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, cavalleiro da ordem de Christo, com seu official de diligencias, e comigo escrivão de seu cargo, em virtude do officio da administração geral d'este districto, pela 3.ª repartição, n.º 2:694, de 14 de Outubro do anno proximo passado, e em conformidade da portaria do ministerio do reino, 4.ª repartição, n.º 914, livro 6.º, de 30 de Setembro ultimo, dar posse do dito edificio á Nova Academia Dramatica de Coimbra, a quem foi concedido o seu usufructo pelo artigo 19 da lei de 15 do dito mez de Setembro do anno proximo passado; ahi sendo presentes o dr. José Freire de Serpa, presidente, Antonio Rego, do 3.º anno da Faculdade de Medicina, secretario, e mais membros da junta directora da Nova Academia Dramatica, abaixo assignados, elle administrador lhe deu e conferiu a posse do mencionado edificio, para o usufruirem em quanto se regerem por estatutos approvados pelo governo, tudo na forma e com as mesmas condições com que lhe foi concedido, e mais com a clausula constante do artigo 34 da mesma lei, que vem a ser:—Que quando os bens doados pela mesma lei *se deixarem damnificar por falta de bemfeitorias necessarias, ou vierem a ter qualquer applicação differente d'aquella para que foram concedidos, reverterão para a fazenda publica.*—E finalmente, que na conformidade do § unico do citado artigo 34, *em nenhum d'estes casos a fazenda publica será obrigada á indemnisação de quaesquer bemfeitorias:* e logo o dito presidente e mais membros da junta directora da Nova Academia Dramatica, tomou a referida posse, real, corporal, civil e natural, praticando todos os actos possessorios recommendados na lei e estillo, *sujeitando-se por si e pela Nova Academia Dramatica, de presente e de futuro, ás supra mencionadas clausulas;* e na mesma posse ficaram investidos, e realmente incorporados, mansa e pacificamente, sem opposição ou constrangimento de pessoa alguma, de que dou minha fé, sendo testemunhas Luiz Antonio Botelho de Vasconcellos, boticario, assistente na rua Larga, e Francisco Antonio de Miranda, guarda do observatorio da Universidade, e morador na rua do Salvador, que todos assignaram este auto com o dito administrador, e comigo Adriano Maximo Vaz, que o escrevi e assignei —*Dr. Carneiro*—O presidente, *José Freire de Serpa*—O secretario, *Antonio Rego*—*Luiz Gonzaga da Gama Lobo,* membro da junta—*José Ribeiro Guimarães,* membro da junta—Testemunha, *Luiz Antonio Botelho de Vasconcellos*—Testemunha, *Francisco Antonio de Miranda*—*Adriano Maximo Vaz.*»

O edificio é do estado; mas todas as obras ficaram a cargo da sociedade academica, a quem foi cedido; e tanto assim que até, *quando fosse deixado damnificar por falta das bemfeitorias necessarias, reverteria para o estado.*

Por esta forma não só o estado não tem obrigação de fazer a reconstrucção que se pede, e que protege o sr. governador civil; mas dando-se o facto da deterioração do edificio, assiste ao governo o direito de o reclamar, *sem ser obrigado á indemnisação de quaesquer bemfeitorias que alli se hajam feito.*

Nos primeiros annos da existencia do theatro Academico representaram alli estudantes distinctissimos, sendo tão primorosos muitos dos espectaculos por elles dados, que chegou a ser aquelle theatro considerado como uma escola normal da arte dramatica.

Foi posteriormente decaindo até ao ponto de uma commissão reformadora dos estatutos permittir que no theatro Academico fossem admittidos artistas, ou companhias nacionaes, de *reconhecido merito;* e artistas e companhias estrangeiras, de *fama europea.* Esse *merito* e essa *fama europea* ficaram na maior parte dos casos apenas no papel; pois que alli tem representado, não poucas vezes, as mais insignificantes nullidades dramaticas, como poderiamos provar se fosse preciso.

Ainda algumas vezes alternavam as recitas dos estudantes com as das companhias extranhas ao theatro; mas por fim, contra a indole da instituição da Nova Academia Dramatica, cessaram os espectaculos dos estudantes.

Ha annos as recitas de estudantes que se dão naquelle theatro são as dos quintanistas de Direito na proximidade do ponto; tendo sido algumas d'essas recitas um verdadeiro escandalo.

Bastará dizer que já houve espectaculos de quintanistas em que se praticou o acto revoltante de apresentarem em scena, caracterisados, lentes da propria Faculdade de Direito, e que haviam sido professores d'aquelles mesmos que assim ousavam publicamente affrontal-os!

Não deve, portanto, causar admiração que aquelles que não tem hesitado em ridiculisar no palco do theatro Academico os seus respeitaveis professores, hajam alli insultado todas as pessoas, de quem por qualquer motivo se pretendem vingar.

Tal é a applicação que desde certo tempo se tem dado ao theatro Academico, estabelecido no edificio do collegio de S. Paulo, segundo a carta de lei de 15 de Setembro de 1841; e no qual, conforme as disposições dos antigos estatutos da Nova Academia Dramatica, deviam os estudantes *privativamente* exercitar-se na declamação, na musica, na pintura e todas as mais prendas, que tivessem relação com a arte dramatica.

A *obrigação* que tem o estado de fazer a pretendida reconstrucção já a mostrámos, em vista da lei citada.

As côrtes cederam o usufructo do edificio do collegio de S. Paulo á Nova Academia Dramatica; cessando da parte do estado toda a obrigação da sua reconstrucção, ou qualquer outra obra. Antes, pelo contrario, a damnificação d'elle, por falta das necessarias bemfeitorias, faz incorrer a mesma associação na pena de reverter para o estado o edificio, sem obrigação alguma de a indemnisar das bemfeitorias que nelle haja feito.

Isto é claro e positivo.

E é para promover que se leve a effeito esta criminosa illegalidade e escandalosa dissipação dos dinheiros publicos que foi a Lisboa o sr. governador civil do districto de Coimbra; merecendo esse facto, duplamente condemnavel, os mais rasgados applausos e louvores do já alludido periodico d'esta cidade!

Queremos suppôr que o sr. ministro das obras publicas não tem conhecimento da expressa lei que acima citámos, e de todos os factos que deixamos indicados, e que muitissimo podiamos ampliar; porque só assim se pode explicar o atrevimento com que se vem asseverar que o sr. Emygdio Julio Navarro se presta a praticar um acto tão abusivo e até criminoso, que se se levasse a effeito o faria incorrer numa gravissima responsabilidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As conservas na exposição

Uma industria moderna em Coimbra, e que tem tomado em pouco tempo um desenvolvimento extraordinario, é a das conservas, que são d'aqui exportadas para o Brazil, Africa e outros pontos.

Deve-se esse fabrico ao nosso amigo o sr. Antonio Rodrigues Pinto, abastado proprietario d'esta cidade.

Para que se veja a importancia que já tem esta industria diremos que o seu movimento annual excede á quantia de 40:000$000; e que o sr. Rodrigues Pinto emprega todas as diligencias para o elevar pelo menos ao dobro.

O pessoal empregado neste trafego varía muito, conforme as epochas do anno em que abundam mais ou menos os productos para as conservas; chegando ao numero de 150.

Só na fabricação das caixas de folha de flandres para conter as conservas se empregam 20 operarios. E apenas nos 10 mezes, de Maio do anno passado, até ao actual mez de Março, empregou o sr. Rodrigues Pinto folha de flandres no valor de 13:000$000 réis, não fallando nas sommas muito importantes em estanho e chumbo para a solda.

As conservas mandadas preparar pelo sr. Rodrigues Pinto constam de 50 variedades; e de todas ellas tenciona

enviar amostras á exposição industrial de Lisboa.

Para a secção agricola da mesma exposição remetterá o sr. Rodrigues Pinto, vinhos, azeites e outros productos.

Por estes e outros muitos exemplos que temos dado e havemos de dar se vê o credito que devem merecer os detractores da cidade de Coimbra, que negam as suas industrias e a sua actividade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POBREZA

Tem-se desenvolvido por toda a parte uma diligencia extraordinaria em promover soccorros a favor das victimas existentes do theatro Baquet, do Porto. Nada mais justo.

Em todo o caso devemos fazer uma reflexão a semelhante respeito, porque em tudo pode haver excesso.

A pobreza é numerosa nas differentes localidades; e muitas familias vivem no maior desamparo.

De Coimbra o dizemos, porque sabemos bem, como testemunha presencial, o que por ahi vae e o que se soffre.

Em taes circumstancias e nesta verdadeira febre de beneficencia para as victimas do theatro Baquet, não esqueça que temos entre nós muita desgraça a que acudir.

Quem vive na abundancia ignora em regra o que vae por Coimbra.

Pois ha ahi scenas dolorosas, podemos asseveral-o.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TOURADAS

O nosso collega de Lisboa, do *Dia*, diz com o titulo de — *A praça dos touros condemnada* — o seguinte:

«A commissão encarregada de vistorisar os logares de espectaculos publicos acaba de condemnar, em absoluto, a praça do Campo de Sant'Anna, por se achar em pessimas condições de segurança. O madeiramento das bancadas está completamente pôdre e os prumos foram encontrados desviados da perpendicular cerca de 0m,60!

Que brincadeira!

Pode considerar-se um verdadeiro milagre não ter ha muito desabado aquelle amontoado de taboas.

Faça-se outra quanto antes!»

A nossa opinião é inteiramente diversa. Entendemos que se não deve fazer outra praça de touros — *nem quanto antes — nem nunca!*

Já basta de selvagerias de touros em Portugal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 16 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o officio n.º 31, de 13 do corrente, do presidente da camara municipal de Penacova, declarando que o saldo existente em cofre, no dia 31 de Dezembro de 1887, é de 60$610 réis do fundo da camara e de 591$398 réis do fundo da viação; e não de 602$820 réis do da camara, e de 60$000 réis do da viação, como foi calculado no orçamento ordinario approvado pela camara em 7 de Janeiro e suspenso por esta commissão em 24 de Fevereiro; e que as dividas activas, calculadas no mesmo orçamento em 1:523$780 réis, segundo a verificação agora feita, importam em 1:125$696 réis e parte d'ellas incobravel, verificando-se que d'estas differenças resulta a importancia de 936$894 réis a menos na receita da camara; resolveu a commissão que a reducção mandada fazer por accordão de 24 de Fevereiro, de 15 por % na percentagem das contribuições directas para despezas geraes, seja apenas de 5 por %, elevando-se por isso a sua importancia a mais 500$290 réis, liquidos da decima para viação; devendo a camara reduzir as verbas n.os 13, 14, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e a n.º 3 do capitulo 1.º do titulo 2.º, de forma a poder obter a importancia de 436$604 réis que falta para prefazer aquella differença de 936$894 réis. A commissão recommenda á camara, que ponha o maior cuidado na organisação de seus orçamentos, para não repetirem as irregularidades que agora houve, calculando-se no orçamento apresentado no mez de Janeiro o saldo do fundo da camara em 602$820 réis, as dividas activas em 1:523$780 réis, e em 13 do corrente, aquelle saldo em 60$610 réis e as dividas activas em 1:125$696 réis.

Resolveu nos termos dos artt. 357.º, n.º 4, 358.º, 359.º e 361.º do codigo administrativo, e dos 2.º e 7.º do decreto com força de lei de 17 de Julho de 1886, declarar á camara de Cantanhede, que não suspende a sua deliberação de 5 do corrente, em virtude da qual aposentou com o ordenado de réis 240$000 o seu secretario José Ribeiro Dias da Costa.

Foi indeferido o requerimento de Maria Cardosa, residente na Figueira da Foz, pedindo subsidio de lactação, por não apresentar os documentos exigidos nos § 1.º do artigo 40 do regulamento da administração dos expostos, de 26 de Novembro de 1884.

Foi approvado o n.º 2 da despeza feita com o custeamento do hospicio no mez de Fevereiro ultimo, na importancia de 345$660 réis.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 1$400 réis ao director do hospicio, para pagamento do 1.º mez a uma ama, que no de Fevereiro ultimo, levou um exposto para crear; 2.º de 507$000 réis ao commissario da policia para pagamento dos vencimentos do pessoal das esquadras, na 1.ª quinzena do corrente mez; 3.º de 129$030 réis ao mestre d'obras, Joaquim Simões Mizarella, para pagamento de despeza com as obras no governo civil, na dita quinzena; 4.º de réis 100$000 ao director do gabinete de Microbiologia, por conta do subsidio votado pela junta geral, para trabalhos praticos do mesmo gabinete; 5.º de 7$200 réis aos guardas da cadeia penitenciaria, de seus vencimentos na 1.ª quinzena do corrente mez.

POIARES

Sr. redactor. — Vendo, no n.º 4235 do seu mui lido e acreditado jornal de 27 do corrente, que d'este concelho lhe communicam que pedira a sua exoneração de secretario municipal Francisco Correia da Costa, pedimos a v. o obsequio da publicação de parte da acta da sessão de 20 do corrente, em que a camara deferiu ao requerimento do mesmo secretario.

Copia de theor: — «A camara considerando que o supplicante já fôra uma vez suspenso por esta camara com justissimos motivos, suspensão que não procedeu, não porque não fossem graves e verdadeiros os motivos d'ella, mas simplesmente por não constar da respectiva acta que o suspenso fôra previamente ouvido:

Considerando que, por motivos não menos graves, fôra posteriormente proposta nova suspensão, sobre a qual a camara deliberou então, que ficasse para uma ulterior sessão;

Considerando que, não só em virtude do exposto, mas tambem e principalmente pelo mau procedimento e desobediencia ás ordens da camara e do seu presidente e pelo grande desleixo, incuria e desmazelo com que o supplicante se tem havido, ha tempos a esta parte, no cumprimento dos seus deveres, tendo chegado a abandonar os trabalhos da secretaria, com gravissimo prejuiso do serviço, que por tal motivo se acha, como nunca, atrazado, tinha a camara tenção de proceder no sentido da suspensão e demissão do mesmo supplicante, delibera, por tudo isto, deferir ao requerimento, em que o secretario da camara, certamente conscio das suas faltas, pede para ser exonerado, não sendo comtudo permittido ao supplicante abandonar, como já fez, o exercicio do cargo, emquanto a presente deliberação sobre a demissão, que a camara vota, se não tornar definitiva pela approvação, expressa ou tacita, do tribunal superior.»

Se voltarmos ao assumpto seremos minuciosos nas apreciações valiosas do inclito secretario, aconselhando, desde já, ao adulador, menos consciencioso, outra forma de lisonja mais feliz e mais veridica.

Poiares, 28 de Março de 1888.

CARAPINHEIRA

Sr. redactor do *Conimbricense* — Sendo eu um dos assignantes da *Gazeta da Figueira*, e tendo lido aquella folha, cumpre-me fazer-lhe uma rectificação, não só como leitor da mesma folha, senão tambem como agricultor, e vendedor de generos no mercado quinzenal de Montemór-o-Velho, ao qual eu me refiro.

Diz o correspondente o seguinte:

Mercado de Montemór-o-Velho em 21 de Março

	14.63	
Milho branco	460	470
» amarello	460	470
Trigo tremez	500	530
» mouro	520	560
» branco		620
Feijão branco miudo	460	480
» » graudo	546	560
» rajado	460	470
» frade	300	340
Tremoços	480	500
Favas	460	480
Aveia		270
Centeio		420
Cevada	260	280
Castanha pilada		800
Batata, 15 kilos	300	320

Limitar-me hei a fallar só dos preços mais importantes, visto que é nestes que vejo differença digna de reparo.

	14.63	
Milho branco	470	495
» amarello	470	490
Feijão branco miudo	560	600
» graudo	600	660
» rajado	600	700
» frade	420	500
Trigo tremez		500
» mouro	520	560
Batatas, 15 kilos ou alqueire acogulado	400	460

São estes os preços do ultimo mercado, que é facil de justificar, não só com os vendedores, senão com os compradores.

A differença que ha por vezes dá resultados, que causam prejuizos, não só aos compradores se não tambem aos vendedores, chegando estes a duvidar uns dos outros.

Recommendamos por isso toda a prudencia nas informações dadas a tal respeito.

Carapinheira, 25 de Março de 1888.

Um seu leitor.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra — Irá brevemente a Lisboa uma deputação da Universidade felicitar el rei pelas suas melhoras. É composta dos lentes, drs. Bernardo Augusto de Madureira, Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, José Epiphanio Marques, Luiz da Costa e Almeida e Antonio dos Santos Viegas, presidida pelo conselheiro reitor Adriano de Abreu Cardoso Machado.

Semana Santa — Celebraram-se nesta cidade, com a costumada pompa, as solemnidades da semana santa, sendo, apesar do mau tempo, grande a concorrencia de fieis a assistir aos actos religiosos.

Desastre — Com o maior sentimento recebemos a noticia de haver na quinta feira, na Mealhada, fracturado uma perna o nosso prezado amigo o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Fazemos os mais sinceros votos pelo restabelecimento do nosso amigo.

Monte-pio Conimbricense — No ultimo domingo procedeu-se á eleição dos differentes cargos d'esta sociedade, ficando eleitos os seguintes senhores:

ASSEMBLEIA GERAL

José das Neves Carneiro, *presidente*.
Antonio da Cruz Machado, *vice-presidente*.
José Maria Ferreira Rocha, 1.º *secretario*.
Ricardo Diniz de Carvalho, 2.º *dito*.

DIRECÇÃO

João Antonio Pereira, *presidente*.
David de Sousa Gonçalves, *vice-presidente*.
Leandro José da Silva, *secretario*.
José Lobo de Carvalho, *vice-secretario*.
José Miguel da Fonseca, *vogal*.
Eduardo Augusto d'Almeida, *idem*.
José Gomes, *idem*.

THESOUREIRO

Miguel dos Santos e Silva.

Missa e Te-Deum — Na proxima segunda feira, pelas 10 horas da manhã, manda a direcção da philarmonica *Conimbricense* resar uma missa, seguida d'um *Te-Deum* a grande instrumental, na egreja de Santa Cruz, em acção de graças pelo restabelecimento da esposa do sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro, socio benemerito d'esta sociedade.

La Sirene — O intrepido aeronauta, mr. Felix Barreau, não realisou no domingo a sua ascensão por causa do mau tempo, ficando transferida para ámanhã.

A ascensão será dedicada ao corpo docente do Seminario.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos mais notaveis descriptos na obra.* — Fasciculo n.º 23.

«Porto — Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada n.º 119 a 123 — 1888.»

— «*Boletim da Sociedade Broteriana — Redactor Julio Augusto Henriques, professor de botanica e director do Jardim Botanico* — Fasciculo n.º 3.

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1887.»

— «*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia. — Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.* — Tomo III — Cadernetas n.os 41 e 42.

«Porto — Antonio Dourado, editor — rua dos Martyres da Liberdade, 219 — 1887.»

Prorogação — Foram prorogadas as côrtes até ao dia 2 de Maio.

Camara dos deputados — Tem estado em discussão na camara dos deputados o projecto de lei, ácerca dos tabacos, que ficarão sendo administrados pelo estado, ou *regie*.

Callicida — Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que, com o titulo de — *Callicida* — vae publicado no logar competente d'este periodico.

Embaixador do Imperador Frederico — Deve chegar por estes dias a Lisboa o principe Ratzivil, enviado do imperador Frederico, a fim de participar a el-rei a elevação d'aquelle soberano ao throno da Allemanha.

Sua alteza chegou a Madrid, com egual missão junto da rainha regente de Hespanha.

Naufragio em Caminha — Naufragou no dia 29 ás 8 horas da manhã, á entrada da barra de Caminha e costa hespanhola, uma barca ingleza com carregamento de carvão, que seguia de Cardiff para o Brazil. A tripulação era composta de 24 pessoas. Salvou-se uma

Os carabineiros hespanhoes, fazendo fogo sobre os barcos portuguezes que iam em soccorro, impediram que se salvasse mais alguem.

Inundação no Riba-Tejo — *Vallada*, 29, *de m.* — Ás 7 horas da manhã, a escala marca 5m,80.

O dique tem já um rombo de 8 metros, e outro começado. As aguas penetraram pelos buracos das toupeiras e dos ratos, alargando depois os seus destroços.

O pessoal da circumscripção hydraulica trabalha energicamente para reparar estragos. Andam muitas lanchas transportando pedras dos depositos, que para esse fim tem sempre abastecidos, e saccos, areia e fachinas.

Os campos estão todos alagados.

Vallada, 29, *de t.* — Os rombos do dique das Omnias estão dominados, graças ao trabalho incessante e corajoso do pessoal hydraulico.

As aguas seguiram pelos buracos das toupeiras e dos ratos, e furaram por baixo do dique, ficando intactos a alvenaria do capêllo e parte dos taludes.

As aguas não crescem desde a 1 hora da tarde, marcando a escala 5m,83

Vallada, 30, *de m.* — A maxima altura das aguas foi de 5m,83, hontem á 1 hora da tarde, conservando-se essa altura até ás 7 horas, em que começaram a descer.

Ás 9 horas da manhã a escala marca 5m,74.

Os lavradores soffreram grandes prejuisos.

Azambuja, 30, *de m.* — A cheia invadiu todos os campos. Os gados estão refugiados nos pinhaes e soffrendo muito por falta de pastos. Prejuisos muito importantes.

Tempestades e motins — *Londres*, 26, *t.* — Houve hontem violentas borrascas de neve em diversos pontos da Inglaterra.

O *Times* tem noticia de haverem rebentado motins na Bosnia por causa da cobrança dos impostos. Despachos de Constantinopla fallam d'um recontro dos insurrectos com as tropas austriacas, mas o embaixador ottomano em Vienna desmente o boato.

Daniel Wilson — *Paris*, 26, *t.* — O tribunal da relação do Sena proferiu hoje o seu accordão dando provimento ao recurso do sr. Daniel Wilson e seus co-réus contra a sentença do tribunal correccional que os tinha condemnado pelo crime do trafico de condecorações.

O accordão estigmatisa severamente os factos criminosos imputados ao sr. Wilson e demais accusados, mas, considerando que taes factos não cabem sob a applicação de nenhuma lei existente, absolve todos os reus.

General Boulanger — *Paris*, 18. — O assumpto do dia é o decreto do presidente da republica reformando o general Boulanger.

O decreto foi communicado ao general hontem ás 11 horas da manhã.

A essa hora estava muita gente agrupada á porta do hotel do Louvre e nas immediações.

A auctoridade tinha tomado certas medidas preventivas, mas não houve manifestações de importancia.

Apenas em frente da redacção da *Cocarde* se reuniram algumas centenas de pessoas dando vivas a Boulanger.

Nos corredores das camaras discutiu-se muito a sentença do conselho, o qual foi de parecer unanime que o general devia ser reformado.

Alguns deputados emittiam a opinião de que o presidente não devia ter ratificado essa sentença.

O general Boulanger tem sido muito procurado por individuos importantes na politica.

Manifesta-se muito reservado e não commenta a sentença que lhe foi imposta.

Paris, 28, *t.* — A junta boulangista já deliberou sobre o procedimento que deve seguir. Parece que decidiu desistir da candidatura do general no Aisne a favor do candidato radical Doumer, que se apresentará como boulangista.

O *Petit Journal* diz que o castigo infligido ao general Boulanger é excessivo, e que o ministerio travou uma lucta na qual provavelmente não triumphará.

Noticias da Bulgaria — *Bukarest*, 27. — Os deputados da opposição conduziram muita gente á camara para fazer escandalo. Um tiro de rewolver, saido da multidão, matou o porteiro do atrio do edificio. A camara foi toda dispersada; ninguem ferido.

A tropa deu descargas de polvora secca. A justiça está instruindo processo contra os dois deputados Fleva e Filippexo. Foram presos muitos jornalistas.

ANNUNCIOS

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO
17 — ADRO DE CIMA — 20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

26 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

25 ESTÁ a concurso pelo prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, o logar de secretario da camara municipal de Cantanhede. Os concorrentes deverão instruir os seus requerimentos nos termos do decreto de 5 de Janeiro de 1887.

O presidente da camara,
José Antonio Liberal.

ATTENÇÃO

24 VENDE-SE um carro de 4 rodas com pouco uso e muito em conta. Tem os precisos para 1 ou 2 cavallos e 2 pares de arreios usados para parelha.

Vende-se mais um carro *vis-à-vis*, de finissima construcção e gosto muito moderno e muito bem acabado. Serve para 1 ou 2 cavallos. Para tratar, Adriano Francisco Dias, rua do Visconde da Luz, n.os 109 a 113.

AGRADECIMENTO

23 MANOEL GONÇALVES PEREIRA GUIMARÃES e José Augusto Quintans Lima, summamente penhorados para com todos os cavalheiros que se dignaram annuir ao seu convite, para assistirem ao responso funebre, e acompanharem á ultima morada, sua tia Maria Candida Maia, veem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, protestar a todos a sua eterna gratidão.

Coimbra, 31 de Março de 1888.

AOS TYPOGRAPHOS
Eduardo Thumann & C.ª
Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º
PORTO

22 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

Camara municipal de Coimbra

21 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que recebe propostas em carta fechada, nos paços do concelho, até ao dia 12 do proximo mez de Abril, para os trabalhos da organisação da matriz, rol de lançamento e recibos da contribuição directa de repartição, com referencia ao corrente anno, segundo as instrucções de 22 de Dezembro de 1887.

A pessoa que tomar este serviço d'empreitada, receberá da secretaria da camara todas as indicações precisas para a sua regularidade e o pagamento da quantia por que fôr adjudicada será feito por uma só vez, depois de recebidos os trabalhos.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 23 de Março de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

POMADA
contra herpes ou impigens
PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

AGRADECIMENTO

19 DEVERAS penhorado para com o ex.mo sr. Manoel José da Costa Soares Junior, que não só me forneceu gratuitamente os carros que lhe havia pedido de aluguer, mas ainda mui espontaneamente outros, para que meu fallecido pae fosse conduzido e acompanhado ao cemiterio d'esta cidade, venho por esta forma, no intimo desejo de cumprir um rigoroso dever, agradecer a s. ex.ª tão alta fineza, pedindo-lhe acredite o meu sincero reconhecimento como o de toda a minha familia, que egualmente penhorada se confessa.

Fernando Pires de Nazareth.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

17 PASSA-SE desde já um estabelecimento de vinhos, por grosso e miudo, e outros mais generos, bem afreguezado, na rua da Moeda, n.os 77 a 79.

Para tratar, com João dos Santos.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

16 SÃO prevenidos os srs. accionistas d'esta companhia que a começar do dia 9 do proximo mez de Abril em diante lhes serão satisfeitos 7 % sobre o capital realisado de 22$500 réis, por cada acção que possuirem, como complemento do dividendo de 10 % votado em assembleia geral de 26 do corrente mez, relativo ao exercicio do anno de 1887.

Este pagamento terá logar na séde da companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, todos os dias não santificados das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Os impressos para os recibos encontram-se na mesma companhia. E em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth.

Lisboa, 27 de Março de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

AGRADECIMENTO

15 D. MARIA JOSÉ AUGUSTA CAMPOS DE GUSMÃO, o bacharel Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão e seus irmãos, summamente reconhecidos, agradecem a todas as pessoas que se interessaram por seu querido e sempre lembrado marido e pae, o dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, durante a sua ultima doença, procurando repetidas vezes noticias do seu estado, assim como ás que se dignaram comprimental-os por occasião do seu passamento; ás que assistiram aos officios funebres na egreja de S. João d'Almedina, em Coimbra, e acompanharam o feretro á estação do caminho de ferro d'aquella cidade, e ás que o acompanharam da estação do caminho de ferro de Portalegre até ao cemiterio d'esta cidade. Simultaneamente testemunham o seu reconhecimento ás redacções dos jornaes scientificos e politicos, que, em termos sobremaneira honrosos, commemoraram o seu fallecimento.

Constituiram-se particularmente credores de sua profunda gratidão o sr. dr. Augusto Antonio da Rocha, pela inexcedivel solicitude e dedicação, que manifestou para com seu marido e pae no tratamento da longa doença, a que, infelizmente, succumbiu; o sr. dr. Antonio Joaquim d'Araujo Jusarte de Campos, pelas distinctas provas de estima e consideração, que prestou á memoria do finado, seu antigo amigo; e os srs. dr. João Jacintho da Silva Correia, conego José Ferreira Fresco, dr. Augusto Mendes Simões de Castro, Augusto Cesar da Rosa, padre Eduardo Lopes Subtil e Joaquim Maria Macedo.

A cada uma das pessoas, que assim honraram a respeitavel memoria do fallecido, crêem ter já significado o seu reconhecimento; recorrem, porém, a este meio, para supprir alguma involuntaria omissão, em que porventura houvessem incorrido.

Portalegre, 28 de Março de 1888.

Amendoas e cartonagens

14 SORTIDO em amendoas de Lisboa e francezas, assim como lindas cartonagens a preços reduzidos.

Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

13 QUEM achasse um relogio de prata, perdido hontem de manhã, desde o governo civil até ao quartel do 23, e o queira restituir, pode entregal-o ao soldado n.º 49, da 4.ª companhia do 1.º batalhão. O annunciante apezar da sua pobreza offerece alviçaras a quem lh'o entregar.

12 COM fiador á sua conducta offerece-se um sujeito com pratica para dirigir em qualquer casa serviços de agricultura.

Quem pretender dirija-se a esta redacção, com as iniciaes J. L. A.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que publicamos em seguida, e muitas outras que temos em nosso poder, são garantia mais que sufficiente da efficacia d'este preparado.

Fiz uso do CALLICIDA com o qual obtive os melhores resultados, pois vejo que me extraiu os callos e do mesmo modo a um amigo meu que d'elle fez uso. — Porto, rua da Pena Ventosa, 61. — De v., etc. — *Adolpho Ramos Martins.*

Felicito-o pela sua utilissima descoberta o CALLICIDA, porque na verdade, por experiencia propria conheço que é o unico remedio contra o flagello callo, que atormenta a humanidade. — Amarante, 21 de Outubro de 1887. — De v., etc. — *Antonio Teixeira Rebello.*

Com um frasco do seu CALLICIDA tirei os melhores resultados na extracção dos callos. Foz, 24 de Outubro de 1887. — De v., etc. — *João Ferreira dos Santos.*

Pelo resultado que obtive estou convencido de que, quem tem callos é porque não sabe da existencia do CALLICIDA. — Covilhã, 25 de Outubro de 1887. — *João Alves da Silva Junior.*

O CALLICIDA da pharmacia Moderna é o mais poderoso antidoto dos callos; asseguro o por experiencia propria. — Covilhã, 12 de Agosto de 1887. — *Francisco Balthasar.*

Depois de ter feito uso, sem resultado, de todos os preparados para callos, só no CALLICIDA encontrei a cura completa, pelo que reputo o mesmo medicamento um preparado serio e aparte dos seus similares. — Porto, 17 de Dezembro de 1887. — *Salvador Jeronymo da Silva*, sargento ajudante d'infanteria 9.

Felicito v. pelos excellentes effeitos do seu preparado, porque é infallivel na extracção dos callos, depois de 8 dias d'applicação. — Leça da Palmeira — 11 — 9 — 87. — *Antonio Augusto de Sá Ferraz.*

Mande-me 2 frascos de CALLICIDA para servir dois amigos que me não largam, e que desejam tirar os resultados que eu colhi. — Figueira da Foz, 24 de Janeiro de 1888. — *José Lucas da Costa.*

O CALLICIDA da pharmacia Moderna é, de todos os medicamentos, o unico que tenho usado, que produz a queda do callo sem dôr em poucos dias, dando um allivio que só aprecia quem soffre d'este terrivel incommodo. — Covilhã, 25 de Julho de 1887. — *Bernardino Moraes d'Oliveira.*

Mande-me mais dois frascos do seu remedio para callos; tenho inculcado a alguns amigos o seu especifico, estes dois frascos são para um dos meus amigos. — Porto, rua da Cedofeita, 509. — De v. etc. — *Manoel Fortes.*

A extracção dos callos por meio do CALLICIDA é infallivel depois de 6 ou 8 dias de applicação. Felicito o inventor por esta util descoberta. — Covilhã, 5 de Agosto de 1887. — *Ayres Cesar d'Almeida Penha.*

Felicito o auctor do CALLICIDA pelos excellentes effeitos do seu preparado na extracção de callos.

O preparado actua sem dôr e os resultados são sempre certos em 5 dias. — Abrantes, 3 de Agosto de 1887. — De v. etc. — *João Pedro Alves.*

O seu CALLICIDA produziu effeitos surprehendentes em diversas pessoas a quem o cedi para esse fim, depois de eu mesmo usar, com excellente resultado, o mesmo especifico; mande-me mais dois frascos; creio que vae ter muitos pedidos d'aqui. — Ponte de Lima, 22 de Outubro de 1887. — De v. etc. — *Polycarpo da Gama.*

Declaro que tendo padecido, ha muitos annos, de callos, que me prohibiam o andar, e me causavam dores atrozes, usei do CALLICIDA, da pharmacia Moderna da Covilhã, e em poucos dias me achei inteiramente curado, e livre de tão atroz incommodo. O mesmo aconteceu a minha mãe já octogenaria, e que padecia d'um callo ha mais de 40 annos. — Cativellos, concelho de Gouveia — 8 de Setembro de 1887. — *Padre José d'Abrantes.*

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA — COVILHÃ

AOS PHOTOGRAPHOS

10 CHAPAS gelatino braumuradas (seccas) de Schleusseuer e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º — Porto.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

9 CONTINUA a executar e reformar, segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante acompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

ENXOFRE

8 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada saca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

AGUA DE POUGUES

7 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Cartonagens e amendoas

6 JOSÉ TAVARES DA COSTA recebeu directamente de Paris uma bonita e elegante collecção de cartonagens, de gostos variadissimos, assim como um completo sortimento de finissimas amendoas, tanto de Paris, como de Lisboa.

O que ha de melhor neste genero encontra-se á venda no seu estabelecimento, rua de Ferreira Borges, 176 — Largo do Principe D. Carlos, 2 a 8 — Coimbra.

BALANÇA DECIMAL

4 VENDE-SE uma da força de 1:000 kilos e outra de 250.

Rua do Visconde da Luz, 60.



MELROSE RESTAURADOR

favorito do

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos, em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina,

purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis no sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

E o celebre professor Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, acrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13 — Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12 — **Porto** — James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:257		COIMBRA — TERÇA FEIRA 3 DE ABRIL DE 1888	Anno XLI	

AS ARREMATAÇÕES DAS OBRAS PUBLICAS

Ha dias alguns periodicos do Porto publicaram a seguinte noticia:

«Na administração do bairro oriental, perante o sr. administrador Henrique de Carvalho Jalles, estando tambem presente o sr. Augusto Luciano Simões de Carvalho, engenheiro director dos caminhos de ferro do Minho e Douro, foram hontem abertas as propostas para a empreitada A, constante de terraplenagem e obras de arte desde o perfil 22 ao perfil 49, do ramal da estação do Porto em Campanhã á estação central de S. Bento:

1.º Escavação de terras de qualquer natureza, inclusivé rocha, entre os perfis 22 e 49 e transporte aos aterros, entre os mesmos perfis e o deposito. Base da licitação réis 8:509$800.

2.º Tunnel da China com revestimento e testas. Base 14:670$000 réis.

3.º Passagens inferiores de 1m,30 de luz, em perfis 22 e 32. Base 416$880 réis. Ditas de 3 metros de luz, em perfil 28; 708$490 réis. Ditas de 4 metros de luz em perfil 45; 542$700 réis.

Deposito de garantias provisorias 621$200 réis, e de garantia definitiva 1:242$400 réis.

Foram concorrentes para executar toda a obra pelos preços abaixo designados, os seguintes srs.:

Cruz & Magalhães, por 21:498$000 réis.

Allão & C.ª, 21:590$000 réis.

Barbosa Marques & C.ª, 22:250$000 réis.

Juan Ipiña, 21:990$365 réis.

Antonio Pinto Soares e Antonio Ferreira d'Oliveira, 22:259$870 réis.

José Joaquim Mendes, 21:005$000 réis.

Manoel Gomes da Silva, João Gomes da Silva Guerra, 21:845$000 réis.

Antonio Francisco da Silva, 19:998$000 réis.

Gabriel Beitia, 16:000$000 réis.»

A *Provincia*, do Porto, fez a este respeito varias considerações.

Espanta-se, e com razão, o collega de haver quem, em obras orçadas em 24:847$870 réis, houvesse quem se propozesse a fazel-as por 16:000$000 réis; isto é, 35 por cento menos approximadamente do que a avaliação!

Entre outras considerações diz o collega:

«Este resultado é de natureza a provocar a reflexão attenta da administração superior das obras publicas em Portugal.

Vê-se, com effeito, que trabalhos que eram postos a concurso com o limite maximo de preço, orçado em 24:847$870 réis, encontram quem os execute pela quantia de 16:000$000 réis, isto é, com um abatimento de cerca de 35 p. c.

A simples exposição do facto o denuncia como verdadeiramente escandaloso. A boa fé d'alguem foi com certeza illudida.

Não se póde admittir que sejam seriamente elaborados orçamentos que permittem uma reducção de 35 p. c., orçamentos quasi duplicados, se attendermos a que o empreiteiro trabalha com o animo de lucrar.

O dilemma é fatal: ou o orçamento, em questão, foi feito por um individuo que não sabe nada do seu officio e expoz o governo a pagar a obra por um preço exorbitante, se não tivesse apparecido um empreiteiro consciencioso a executal-a pelo seu valor real; ou o empreiteiro proponente é absolutamente idiota e não sabe o que propõe.»

Esteja descançado o collega que o empreiteiro não ha de ficar arruinado. Elle de certo bem sabia o terreno que pisava.

Se fosse uma arrematação vocal, em que muitas vezes os licitantes se estimulam e irritam, levando-os as rivalidades a baixar tanto os preços que lhes vem a causar prejuizo, era facil a explicação do lanço de que se trata.

Mas na arrematação com propostas escriptas não se dá esse caso. Faz-se a proposta a sangue frio em casa, sem se saber quaes as propostas dos outros concorrentes; e por isso deve suppor-se que quem apresenta uma proposta, com um preço minimo, procede com pleno conhecimento de causa.

Quer o collega saber o que em qualquer districto se pode praticar?

Por exemplo, uma obra que arrematada por 20:000$000 réis pode dar bons interesses ao empreiteiro, é avaliada pelos engenheiros em 30:000$000 réis.

Os empreiteiros de boa fé, e que suppõe que é cousa grave e seria a administração publica, apresentam propostas de 29:000$000, ou 28:000$000 réis, e ainda a medo de que os seus interesses venham a ser pequenos ou até que possam perder.

Um outro empreiteiro, porém, que está occultamente, e por meios faceis de conjecturar, informado do valor real das despezas a fazer e do lucro que pode dar a obra, apresenta uma proposta de 22, 21 e até de 20:000$000 réis.

Quem não sabe da manobra occulta fica espantado da notavel differença da proposta; mas quem está inteirado do que se passa, não se admira d'isso. Apenas se pode admirar da falta de moralidade que ha neste paiz.

Ainda outras hypotheses se podem dar, como por exemplo os engenheiros, depois de avaliada uma obra por preço exaggerado, com o fim de enganarem os licitantes de boa fé, dirigirem-se a qualquer individuo, ou individuos, e proporem-lhes para irem de sociedade na arrematação, ficando o nome d'elles engenheiros occulto; dando aos socios, para esse effeito, a chave do enygma. Simplesmente uma immoralidade!

Mande o sr. ministro das obras publicas proceder a uma nova e rigorosa avaliação das obras que tem sido ou estão para ser arrematadas, e isto por engenheiros de austera probidade e verá o que encontra. Ha de achar avaliações razoaveis; mas ha de encontrar outras, que são um verdadeiro escandalo.

Profunde bem todas as manobras e muito terá que corrigir e castigar.

Como vae é que não pode, nem deve continuar, salvo se o sr. Emygdio Julio Navarro quizer, contra o que suppomos, ver com indifferença os graves abusos que se estão praticando.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES

Fez hontem, 2 de Abril, 9 annos depois que falleceu o benemerito cidadão o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Os serviços prestados pelo nosso fallecido amigo a Coimbra foram numerosos e importantissimos.

Apezar de tudo ainda passa mais um anniversario da morte do sr. Olympio, sem que vejâmos paga a grande divida de se lhe erigir um mausoleu no sitio onde jazem os seus restos mortaes!

Para qualquer visitante do cemiterio da Conchada saber onde estão os ossos do incansavel propugnador do principio da associação, d'aquelle que estava sempre prompto para promover todos os melhoramentos nesta terra, que para elle foi segunda patria, continua a ser necessario que o guarda respectivo vá indicar esse local!

Uma pedra tosca, sem ao menos uma cruz singella, sem o mais simples lettreiro, é o que alli existe!

Tem-se feito por varias vezes tentativas para se realisar esse mausoleu; e ultimamente bastantes diligencias para isso se tem empregado; mas não podemos deixar de muito sentir que passe mais um anno — o 9.º depois que falleceu o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes — sem que vejamos provado, com a existencia do mausoleu, que a cidade de Coimbra não é uma terra de ingratos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A PHOTOGRAPHIA

Tem modernamente feito grandes progressos a arte photographica, e todos os photographos em Coimbra se tem esmerado em acompanhar esses progressos.

Ha nesta cidade 4 photographias, que são, por sua antiguidade, as dos srs. José Maria dos Santos, Adriano de Sousa, José Sartoris e Adriano Gomes Tinoco.

Todos estes photographos se estão preparando para apresentar os seus productos artisticos na exposição industrial de Lisboa; e estamos convencidos que os seus trabalhos hão de alli ser muito bem apreciados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TANOARIA

Um dos mais habeis tanoeiros d'este districto de Coimbra é incontestavelmente o sr. Manoel Contente Pinto, d'esta cidade.

As vasilhas, por elle primorosamente fabricadas, tem muita procura, principalmente para os vinhateiros da Bairrada.

O sr. Contente está trabalhando activamente em vasilhame, que tenciona mandar para a exposição; e até, se receber resposta favoravel em quanto ao espaço de que poderá alli dispôr, tenciona ainda fazer e enviar para Lisboa um tonnel de 6 pipas, para que na capital se veja um exemplar dos tonneis, que tão apreciados são pelos donos das melhores adegas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CERA EM POIARES

O concelho de Poiares faz um commercio muito importante em cera. Nesse trafego se occupam muitos negociantes e industriaes.

Não sabemos de outro concelho em todo o paiz que tenha mais desenvolvida esta industria.

Já na exposição de artes e manufacturas d'esta cidade em 1884 foram apresentadas varias amostras de cera, desde o favo até ao maior apuro do fabrico.

Por informações que temos de um nosso amigo devemos tambem agora contar que a industria da cera de Poiares se faça representar na exposição industrial de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POLEAME

Neste paiz ninguem excede a perfeição do poleame, como se fabrica na Figueira da Foz.

Na exposição de Coimbra de 1884 todos os visitantes ficavam admirados com o primor d'aquella industria.

Especialmente o nosso amigo o sr. Julio Braz de Lemos, muito habil e acreditado industrial da Figueira da Foz, distinguiu-se na industria de poleame.

É, porisso, que com a maior justiça o jury classificador votou ao sr. Julio Braz de Lemos o premio de **primeira classe**, por **moitões de diversos gornes e tamanhos.**

Sabemos que o mesmo nosso amigo tem preparada para a exposição uma importante collecção do seu poleame, o qual de certo ha de merecer em Lisboa o mesmo apreço que teve em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLIVEIRA DO HOSPITÁL

Temos boas informações do concelho de Oliveira do Hospital; esperando que essa importante localidade se fará bem representar na exposição de Lisboa.

Para isso muito concorre a inexcedivel actividade do nosso amigo, o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, que já prestou distinctos serviços para a exposição de artes e manufacturas de Coimbra em 1884.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PENELLA

Participa-nos o nosso amigo o sr. bacharel Victorino Peres, presidente da camara municipal de Penella, que se acha alli organisada uma commissão, composta dos srs. bacharel Victorino Peres Furtado Galvão, presidente, bacharel Annibal Augusto Pereira Brandão, e Albano Cesar Ferrão, secretario.

Estes zelosos cidadãos estão animados da melhor vontade, para que o concelho de Penella seja, conforme as forças de que dispõe, condignamente representado na exposição de Lisboa.

Muito folgamos com isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS THEATROS EM COIMBRA

No dia 17 de Março ultimo, uma commissão de engenheiros, procedendo a uma vistoria ás obras e reformas effectuadas no theatro de D. Luiz, approvou-as, achando o mesmo theatro perfeitamente nas condições de nelle se darem espectaculos.

Em consequencia d'isso passou o sr. governador civil d'este districto o seguinte:

ALVARÁ

Julio Lourenço Pinto, bacharel formado em Direito, do conselho de sua magestade, socio effectivo do Instituto de Coimbra, governador civil d'este districto, etc.

Havendo-me requerido Francisco dos Santos Lucas e Joaquim de Carvalho Porto, emprezarios do theatro de D. Luiz, d'esta cidade, licença para darem espectaculos no mesmo theatro, durante um anno;

Tendo por conveniente, **visto declararem os peritos que o mesmo theatro se acha nas devidas condições de segurança, por lhe terem sido feitas as obras indispensaveis, conceder a licença pedida pelo tempo d'um anno**, contanto que não haja offensas á moral publica e bons costumes, ficando os impetrantes sujeitos a todos os regulamentos policiaes e devendo registrar este alvará, no commissariado de policia, sem o que não terá validade.

Dado e sellado neste governo civil, aos 17 de Março de 1888.

Julio Lourenço Pinto.

E fundado neste alvará foi aberto o theatro de D. Luiz, vindo do Porto uma companhia dramatica dar nelle algumas recitas.

Hontem, decorridos apenas 16 dias, uma outra commissão de engenheiros, procedendo a nova vistoria ao theatro de D. Luiz, não só julgou insufficientes as referidas obras e reformas; mas condemnou, em absoluto, o mesmo theatro!

Resta saber quando a engenheria manifestou a sua competencia, se foi na primeira, ou na segunda inspecção!

Tambem hontem a mesma commissão, procedendo a uma vistoria no theatro Academico, decidiu que para alli se darem espectaculos é indispensavel proceder-se no theatro a muitas obras e reformas, que indicou.

E ainda ha poucos dias os acolytos e thuribularios do sr. governador civil, para o justificarem diziam que o theatro Academico estava em muito boas condições de segurança! A resposta foi-lhes dada de prompto.

Mas descancem, que passado algum tempo tudo se ha de arranjar.

Assim como se consentiu que em Fevereiro ultimo se dessem espectaculos no theatro Academico, apezar de duas commissões de engenheiros terem mostrado as muitas obras e reformas, que era *urgente* alli effectuar, tambem de novo se hão de consentir nelle espectaculos, logo que a briosa nisso se empenhe.

Ás suas pretensões, por mais condemnaveis que sejam, dobram-se em regra as auctoridades, como o vime mais flexivel.

Todos os rigores das auctoridades são só para os habitantes de Coimbra.

Não seria victimado o theatro de D. Luiz, por causa do theatro Academico? Não seria mister dar uma satisfação aos meninos? Não estará aqui a explicação do enygma?

A resposta não a podemos dar, porque não entramos nos mysterios administrativos. Que a dê quem poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO JARDIM

IX

No anno de 1884 andava audaciosa a reacção neste paiz e particularmente nesta cidade e districto de Coimbra; e por isso entendemos ser indispensavel que o partido liberal fizesse uma solemne demonstração contra os tramas jesuiticos que tudo queriam assoberbar!

Foi porisso que na sessão da assembléa geral da Associação Liberal de Coimbra, de 11 de Maio d'esse anno, apresentámos a seguinte proposta:

«Na actualidade em que a reacção, não contente de ter estabelecido em differentes pontos do paiz collegios de educação fanatica, ousa pedir o restabelecimento das ordens religiosas;

E sendo no dia 26 do corrente mez de Maio o 10.º anniversario do fallecimento do illustre estadista Joaquim Antonio de Aguiar, que foi o ministro que maior serviço prestou á causa da liberdade, tendo a coragem de extinguir as ordens religiosas, esse foco de permanente conspiração absolutista, e sem a extincção das quaes teriamos de sustentar uma lucta muito mais violenta contra a audacia da reacção:

Proponho que no mencionado dia 26 de Maio vá a Associação Liberal de Coimbra ao cemiterio da Conchada d'esta cidade, onde jazem os restos mortaes de tão benemerito cidadão, e deposite sobre o seu tumulo uma corôa de perpetuas, em testemunho de reconhecimento dos seus relevantes serviços, e como protesto contra os manejos dos reaccionarios.

Coimbra, em assembléa da Associação Liberal, 11 de Maio de 1884 — *Joaquim Martins de Carvalho.*»

Posta á discussão esta proposta foi approvada e vivamente applaudida pela assembléa.

Desde esse dia não cessámos de empregar as maiores diligencias para que a demonstração do partido liberal fosse grandiosa e condigna do seu elevado objecto.

Com effeito tivemos a satisfação de ver no dia 26 de Maio, anniversario do fallecimento do illustre estadista Joaquim Antonio de Aguiar, reunido no edificio dos paços municipaes um numerossimo concurso de cidadãos, os quaes em prestito seguiram d'alli para o cemiterio da Conchada.

Perante o mausoleu de Joaquim Antonio de Aguiar fallaram varios oradores; e como se tratava de uma homenagem ás ideias liberaes não podia deixar o sr. Antonio Jardim de tomar parte nella.

O discurso do sr. Antonio Jardim foi verdadeiramente energico e cheio dos mais austeros principios liberaes.

As palavras do nosso fallecido amigo produziram uma profunda impressão em o numeroso concurso de cidadãos que o escutavam.

A demonstração á memoria de Joaquim Antonio de Aguiar foi um dos actos de maior effeito moral que o partido liberal tem praticado em Coimbra.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio do sr. governador civil de 16 do corrente, pedindo uma relação dos generos tributados e das percentagens votadas pelas camaras nos 2 annos findos, resolveu responder que satisfará esta requisição logo que esteja impresso o relatorio que tem de ser apresentado á junta na proxima sessão.

Foi mandado ouvir o sr. director do hospicio sobre alguns requerimentos pedindo subsidios de lactação.

Resolveu recommendar á camara de Oliveira do Hospital que, nos termos do art. 118, n.º 3 do art. 121, § 2.º do codigo administrativo, não suspende o seu orçamento votado para o anno corrente em sessão de 8 do presente mez, ficando reduzida de 40 a 35 % a percentagem sobre as contribuições directas, conforme se propõe no mesmo orçamento, devendo porém, a decima da receita da camara ser de 624$491 réis e não de 635$269 réis, ficando reduzida a 3:459$324 réis a verba para estradas, e passando em saldo para o anno seguinte a quantia de 10$778 réis, com applicação a despezas da camara.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 17 do corrente, mostrando o saldo de réis 9:987$730.

Correspondencia de Lisboa

O assumpto obrigado em todas as conversações é ainda o incendio do theatro Baquet no Porto, o espantoso numero das suas victimas e a visita da rainha ás familias dos que pereceram nas chammas. Em seguida vem á discussão a segurança dos actuaes theatros e as condições em que devem ser feitas as futuras construcções nas casas de espectaculos publicos.

E, a este respeito, é curioso o que está acontecendo. Todos os emprezarios são accordes em affiançar que os seus respectivos theatros *estão nas melhores condições de segurança*, e nenhum d'elles quer dar o braço a torcer nessa affirmativa. Podera! Toca-se-lhes nos interesses!....

Eil-os a fallar:

O theatro de S. Carlos está em excellentes condições de segurança, diz Valdez. Tem luz electrica e numerosas portas de saida, etc., etc.

É pena estar a cair de velho, respondemos nós, e ter um jogo de escadas de tal maneira dispostas, n'um tal labyrintho, que num sinistro que houvesse naquelle theatro, muitas pessoas ficariam seriamente atrapalhadas primeiro que dessem com as portas de saida. A confusão seria enorme.

Depois vem a empreza do theatro da Avenida, dizendo que aquelle theatro *é o melhor de todos*, porque na plateia ha 7 portas de saida, e na *saleta* 3 janellas rasgadas. Não ha duvida: tambem o theatro que ardeu tinha varanda com 3 janellas (exactamente como no da Avenida) e lá ficou quasi tudo. Em todo o caso é para nós ponto de fé que nem que o theatro da Avenida tivesse 100 portas como Thebas, deixaria de ser o que é: um perigo permanente pela sua defeituosa construcção e acanhado de espaço. Vão vel-o... como convidou o proprio emprezario, e dir-nos-hão depois o que *aquillo* é.

Os theatros da Alegria e Chalet são construidos de tabique e em quintaes. Basta um encontrão — dizem os emprezarios — para toda aquella carangueijola ir abaixo e dar prompta vasão a todos. Neste sentido são os melhores não ha duvida; e melhores seriam se fossem de papelão como os theatros dos *bébés*. Faltou-lhes dizer que aquellas casas de espectaculos são mais theatros de feira que outra cousa, e que estão abaixo de toda a critica pelo que respeita ao seu estado de solidez e... salubridade.

O da rua dos Condes está em reconstrucção. Fica acanhadissimo e tem ao lado um grande deposito de enxofre. O emprezario, Salvador Marques, diz que o tal deposito de enxofre em nada prejudicará o edificio, porque além de ser defendido por uma grossa parede mestra, o enxofre *não é materia inflamavel*. Esqueceu-lhe provar que o enxofre, quando lançado ao fogo, produz um gaz suffocante que asphixia e mata: o acido sulfuroso.

Emfim, a attender-se aos emprezarios, todos os theatros se acham em boas condições de funccionarem.

Se ha cerca de um mez se fosse fazer uma vistoria ao theatro Baquet, o seu emprezario diria o mesmo, visto terem se alli feito muitos melhoramentos depois do sinistro occorrido na Opera Comica, de Paris, e todavia, o Baquet era, ainda assim, um theatro impossivel.

E serão elles, os emprezarios, os culpados? Não. Toda a culpa cabe ás auctoridades, que hoje dão uma casa de espectaculos como apta para funccionar, e ámanhã, reconsiderando, vão affirmar que a essa mesma casa que elles vistoriaram, lhe faltam condições de segurança a que é preciso attender!

Isto vem de não haver um regulamento, no qual se estabeleçam as principaes condições para a construcção de theatros, circos, hypodromos, casinos ou cafés consertos, praças de touros e outros edificios a que o publico concorre e onde se podem agglomerar centenares de pessoas, que em um perigo qualquer, achem prompta fuga e se possam escapar facilmente sem atropellamentos, nem confusão.

— Não ha em Lisboa pessoa alguma que não tenha já concorrido mais ou menos directamente e por mais d'uma vez com o seu obulo de caridade para as familias das victimas do incendio, e, no entanto a pedinchela continua, assumindo umas certas proporções de perseguição.

Por toda a parte se organisam *matinées*, *kermesses*, consertos ao ar livre, *saraus*, recitas nos theatros, touradas, subscripções, bandos precatorios.... uma verdadeira febre.

Vemos caminhar para nós um homem com um papel na mão: *victimas*. Entramos numa egreja, á porta estendem-nos um saquinho, uma bandeja: *victimas*. Entramos num theatro para assistir a uma recita em beneficio das familias das *victimas*; no intervallo chega-se ao pé de nós uma dama com uma bandeja... *mais victimas, que ella cá está!* Entramos num café, apparece-nos um bombeiro com o capacete na mão... *victimas*. Vamos para casa atordoados, chegamos á janella .. lá vem um bando precatorio... *victimas ainda, victimas sempre!*

Chegamos até a convencer-nos que as victimas somos nós; tanto é certo que o exaggero, mesmo nas grandes acções, prejudica em muito a sublimidade do facto!...

E, no entanto, note-se que ainda estamos no principio. Ainda o Brazil não começou a vomitar dinheiro; a Hespanha, as provincias do reino... aonde isto irá parar!... É a torrente que corre, deixal-a correr, abençoada seja; não a combatemos. O que desejamos é que essas quantias sejam bem applicadas. Desejamos sobretudo que se mandasse fazer um monumento commemorativo d'aquella espantosa catastrophe, monumento que servindo de sepulchro ás victimas, mostre ao mesmo tempo, ás gerações futuras a visita do anjo da caridade ao albergue da desgraça. Desejamos que se levante esse padrão da nossa condolencia, do sentimento do paiz inteiro ante aquella enorme catastrophe, desejamos finalmente que essa centena de contos de réis se esparja como as celestiaes flores da Rainha Santa, por sobre as cabeças dos verdadeiros necessitados, e que não vá servir de motor á especulação, que em tudo se mette, e á ostentação, vaidosa e ridicula que tudo estraga!

Fecho esta porque já vae larga e o correio esta a partir. Para a seguinte lhe darei algumas novidades politicas. Por hoje basta.

Lisboa, 31 de Março de 1888. *S. P.*

TABOA

O RECRUTAMENTO

O recrutamento continua a ser o mesmo que tem sido até hoje, depois das novas leis que em theoria regulam este importantissimo ramo de serviço publico, e vista a experiencia de tantos annos, bem se póde affirmar sem dom prophetico que não melhorará de futuro, emquanto vigorar o actual systema politico.

Alguma lesão ou impedimento existe no seu organismo que não deixa que este objecto e muitos outros produzam os effeitos que ao bem publico convinham. Nao póde acreditar-se que haja um governo, ou uma auctoridade que o represente, que só por um gosto estulto quizesse que se praticassem irregularidades, escandalos e iniquidades naquillo em que devia haver a maxima regularidade, a maxima egualdade, a maxima rectidão.

É que as successivas leis, portarias e decretos sobre tão momentoso assumpto, não visam realmente e no seu fundo ao fim que apparentam visar.

Por mais que se legisle ao proposito, com o presente regimen, as prescripções sobre o recrutamento, com especialidade, nunca passarão de poeira lançada nos olhos dos que não veem, ou não querem ver.

No fundo serão sempre como até agora a arma terrivel e mais desaforada de uma politica impolitica e nefasta á sociedade que não edifica, que não constitue, que não moralisa, que demole, que desorganisa, que desmoralisa.

Pela primeira vez por ventura o serviço das inspecções no districto de Coimbra correu e corre, senão com inteira regularidade e livre do virus do patronato, ao menos com mais justiça e moralidade, mas ainda assim se diz que não á vontade de toda a junta, e por isso conseguiu-se todo o fim preciso? Não certamente.

A maior parte dos recenseados não compareceu á inspecção, como não tinha comparecido ao sorteio. Apresentaram-se os invalidos e os que não tinham protecção, pela maior parte.

Aquelles a quem o serviço tocava por estarem em numeros mais baixos, ou não vieram, se estavam ausentes, ou se ausentaram se estavam presentes, e outros conservam-se, fiados em que as leis serão letra morta como tem sido, e nem ordens de prisão se expediram, nem execuções se promoveram apesar de deverem a esta hora estar julgados refractarios, e cremos que se não enganaram nos seus calculos, vistos os precedentes.

Tem-se observado ha muitos annos que os primeiros chamados ao serviço pela lei, não são coagidos a elle pelas auctoridades a quem cumpre, que o serviço é feito de ordinario por aquelles que estão ao abrigo da lei e da sorte, e isto anima a fugir ao dever, de forma que já se estabeleceu como aforismo vulgar «o melhor dos privilegios é o das solas» e com effeito não nos parece mal pensado que d'aqui para o futuro ninguem se queira sujeitar ao serviço militar; visto que não se observa a lei e que nada ha a perder pela desobediencia.

Depois é que ignoramos como possa subsistir um exercito que com pouca razão de ser, os poderes constituidos julgam dever subsistir e até muito augmentado e sempre armado a toda a altura da moda militar de nações em condições muito diversas da nossa. É verdade que a Carta Constitucional e as leis do recrutamento lhe assignam um fim muito importante — a defeza dos inimigos internos e externos do reino — inimigos internos do reino, da nossa cara patria, convenço-me de que não existem, a não serem aquelles que nos deviam governar bem e nos governam mal, explorando em prol de conveniencias partidarias, individuaes e de classes aquillo que devia zelar-se, sobretudo a bem da prosperidade nacional e do bem estar dos povos. Inimigos externos não os temos, nem os tememos, porque não estamos em tempo de conquistas e temos pela nossa parte as conveniencias internacionaes para se sustentar o equilibrio europeu; mas se fosse caso de se receiar uma invasão estrangeira, decerto nos não salvaria d'ella o exercito que temos, apesar dos seus armamentos novissimos sobre outros pouco menos modernos e a despeito dos capacetes a imitar os prussianos e os cossacos. Todo esse apparato phantastico, em Portugal, só tem servido e póde servir para avolumar mais a divida publica e o augmento das contribuições, em prejuiso da agricultura e do bem estar do povo, e com mais ou menos vontade terá sempre de servir de sustentaculo a qualquer governo que queira tyrannisar.

Houve tempo em que aquelles que tinham soffrido os horrores do despotismo entendiam e entendiam bem que a liberdade implantada carecia essencialmente de uma força nacional armada para contrabalançar a força militar de linha; agora os novos constitucionaes entendem que isso seria um perigo!

Estes liberaes novos que querem o exercito para seu guarda costas, que temem tanto o communismo que não existe, que não pode existir, não temem a invasão jesuitica e dão-se muito bem com ella, favorecendo-a e protegendo-a, e assim vão trocando esses restos de uma liberdade incompleta pelo despotismo que nos espera, como consequencia do jesuitismo tolerado e protegido pela monarchia actual. Póde dizer-se que os constitucionaes patriotas são rarissimos. Em politica o que abunda são egoistas intrujões e corruptos.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Avenida Emygdio Navarro — Na sessão da camara municipal d'esta cidade de sabbado ultimo, o presidente da mesma camara, o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, propoz e foi approvado um voto de louvor ao sr. ministro das obras publicas, Emygdio Julio Navarro, pela sua efficaz iniciativa para a importantissima obra do alargamento do caes d'esta cidade, a que se vae em breve dar começo.

Egualmente os vereadores os srs. Antonio Augusto Gonçalves e Manoel Augusto Rodrigues da Silva, pondo nesta occasião de parte as suas opiniões politicas, para só attenderem ao bem de Coimbra, apresentaram, e foi pela camara approvada, a seguinte:

PROPOSTA

Ponderando que o alargamento do caes do Mondego, em via de execução, representa um grande beneficio de aformoseamento e utilidade para a cidade de Coimbra;

E attendendo a que este melhoramento é levado a effeito pela louvavel iniciativa do actual sr. ministro das obras publicas Emygdio Julio Navarro;

Accentuando ao mesmo tempo, explicitamente e para todos os effeitos, que esta proposta é apenas determinada por um impulso de justo e espontaneo reconhecimento:

Propomos que a camara municipal, como perduravel testemunho de gratidão publica, dê á projectada avenida, entre o porto dos Bentos e a estação do caminho de ferro, a denominação de — *Avenida Emygdio Navarro.*

Em sessão de 31 de Março de 1888.

Os vereadores,

Antonio Augusto Gonçalves.

Manoel Augusto Rodrigues da Silva.

Missa e Te-Deum — Conforme dissemos em o numero passado, celebrou-se hontem missa na egreja de Santa Cruz, seguida de *Te-Deum* a grande instrumental, devido á direcção da philarmonica *Conimbricense*, em acção de graças pelo restabelecimento da esposa do sr. Emygdio Julio Navarro, ministro das obras publicas, socio benemerito d'esta sociedade.

A este acto religioso assistiu um concurso numerosissimo de cidadãos de todas as classes.

Donativo — A ex.ma sr.a D. Felicia de Moraes Leite Velho, esposa do sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, offereceu ao asylo da infancia desvalida uma machina de costura.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

João Ferreira de Carvalho, de Poiares, de 63 annos. Falleceu de carcinoma do pyloro, no dia 23.

Recemnascido, filho de Guilherme Maximo e Rosa da Conceição, de Coimbra, de 1 hora. Falleceu de asphixia, no dia 23.

Francisca Augusta da Luz, filha de João dos Santos Correia e Anna Rita d'Araujo, de Coimbra, de 60 annos. Falleceu de broncho-pneumonia, no dia 27.

Antonio Maria dos Santos Oliveira, filho de Domingos dos Santos Oliveira e Maria Santa, de Coimbra, de 20 annos. Falleceu de febre typhoide, no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:597.

Veja-se nos annuncios os grandes armazens do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

Afinador e concertador de pianos

NO PORTO

17 DE passagem, e com pouca demora, chegou a esta cidade um afinador e concertador de pianos, da bem conhecida casa de musica, Custodio Cardoso Pereira, rua do Almada, 204.

Pode ser procurado em casa do sr. Antonio Bolsson, n.os 115 e 117, rua de Ferreira Borges, d'esta cidade.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

47 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

16 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

EDITAL

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente cathedratico da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, e presidente da commissão executiva da junta geral d'este districto

13 FAÇO SABER que em cumprimento do art. 83.º do codigo administrativo estará patente ao publico, por espaço de 8 dias, a principiar em 7 do proximo mez de Abril, na sala da commissão executiva da junta geral d'este districto, no edificio do governo civil, a conta da receita e despeza do mesmo districto, com respeito ao anno de 1887, podendo os interessados ir alli examinal-a e apresentarem por escripto, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações ou observações que tiverem por convenientes, nos termos do § unico do citado artigo.

Coimbra, sala da commissão executiva, 31 de Março de 1888.

O presidente da commissão,

Bernardo de Albuquerque e Amaral.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

14 SÃO prevenidos os srs. accionistas d'esta companhia que a começar do dia 9 do proximo mez de Abril em diante lhes serão satisfeitos 7 % sobre o capital realisado de 22$500 réis, por cada acção que possuirem, como complemento do dividendo de 10 % votado em assembleia geral de 26 do corrente mez, relativo ao exercicio do anno de 1887.

Este pagamento terá logar na séde da companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, todos os dias não santificados das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Os impressos para os recibos encontram-se na mesma companhia. E em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth.

Lisboa, 27 de Março de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

ENXOFRE

13 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada saca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16

Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

12 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

O CONIMBRICENSE de 3 de Abril de 1888

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desl ca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que publicamos em seguida, e muitas outras que temos em nosso poder, são garantia mais que sufficiente da efficacia d'este preparado.

Fiz uso do CALLICIDA com o qual obtive os melhores resultados, pois vejo que me extraiu os callos e do mesmo modo a um amigo meu que d'elle fez uso. — Porto, rua da Pena Ventosa, 61. — De v., etc. — *Adolpho Ramos Martins.*

Felicito-o pela sua utilissima descoberta o CALLICIDA, porque na verdade, por experiencia propria conheço que é o unico remedio contra o flagello callo, que atormenta a humanidade. — Amarante, 21 de Outubro de 1887. — De v., etc. — *Antonio Teixeira Rebello.*

Com um frasco do seu CALLICIDA tirei os melhores resultados na extracção dos callos. Foz, 24 de Outubro de 1887. — De v., etc. — *João Ferreira dos Santos.*

Pelo resultado que obtive estou convencido de que, quem tem callos é porque não sabe da existencia do CALLICIDA. — Covilhã, 25 de Outubro de 1887. — *João Alves da Silva Junior.*

O CALLICIDA da pharmacia Moderna é o mais poderoso antidoto dos callos; asseguro-o por experiencia propria. — Covilhã, 12 de Agosto de 1887. — *Francisco Balthasar.*

Depois de ter feito uso, sem resultado, de todos os preparados para callos, só no CALLICIDA encontrei a cura completa, pelo que reputo o mesmo medicamento um preparado serio e aparte dos seus similares. — Porto, 17 de Dezembro de 1887. — *Salvador Jeronymo da Silva*, sargento ajudante d'infanteria 9.

Felicito v. pelos excellentes effeitos do seu preparado, porque é infallivel na extracção dos callos, depois de 8 dias d'applicação. — Leça da Palmeira — 11 — 9 — 87. — *Antonio Augusto de Sá Ferraz.*

Mande-me 2 frascos de CALLICIDA para servir dois amigos que me não largam, e que desejam tirar os resultados que eu colhi. — Figueira da Foz, 24 de Janeiro de 1888. — *José Lucas da Costa.*

O CALLICIDA da pharmacia Moderna é, de todos os medicamentos, o unico que tenho usado, que produz a queda do callo sem dôr em poucos dias, dando um allivio que só aprecia quem soffre d'este terrivel incommodo. — Covilhã, 25 de Julho de 1887. — *Bernardino Moraes d'Oliveira.*

Mande-me mais dois frascos do seu remedio para callos; tenho inculcado a alguns amigos o seu especifico, estes dois frascos são para um dos meus amigos. — Porto, rua da Cedofeita, 509. — De v. etc. — *Manoel Fortes.*

A extracção dos callos por meio do CALLICIDA é infallivel depois de 6 ou 8 dias de applicação. Felicito o inventor por esta util descoberta. — Covilhã, 5 de Agosto de 1887. — *Ayres Cesar d'Almeida Penha.*

Felicito o auctor do CALLICIDA pelos excellentes effeitos do seu preparado na extracção de callos.

O preparado actua sem dôr e os resultados são sempre certos em 5 dias. — Abrantes, 3 de Agosto de 1887. — De v. etc. — *João Pedro Alves.*

O seu CALLICIDA produziu effeitos surprehendentes em diversas pessoas a quem o cedi para esse fim, depois de eu mesmo usar, com excellente resultado, o mesmo especifico; mande-me mais dois frascos; creio que vae ter muitos pedidos d'aqui. — Ponte de Lima, 22 de Outubro de 1887. — De v. etc. — *Polycarpo da Gama.*

Declaro que tendo padecido, ha muitos annos, de callos, que me prohibiam o andar, e me causavam dores atrozes, usei do CALLICIDA, da pharmacia Moderna da Covilhã, e em poucos dias me achei inteiramente curado, e livre de tão atroz incommodo. O mesmo aconteceu a minha mãe já octogenaria, e que padecia d'um callo ha mais de 40 annos. — Cativellos, concelho de Gouveia — 8 de Setembro de 1887. — *Padre José d'Abrantes.*

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA — COVILHÃ

10 COM fiador á sua conducta offerece-se um sujeito com pratica para dirigir em qualquer casa serviços de agricultura.

Quem pretender dirija-se a esta redacção, com as iniciaes J. L. A.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DE S. LUIZ

Tabella n.º 16 — José Guerreiro, solteiro, filho de Joaquim Pedro Guerreiro e de Maria da Conceição, natural de Portimão, residente no Porto, com 50 annos de edade, e de profissão canteiro.

DIAGNOSTICO: *Doença de pelle papulosa da face (prurigo syphilitico), gretas e ulceras syphiliticas no anus.*

As *papulas* cobrem todo o rosto do doente, dando-lhe um aspecto repellente.

As ulceras do anus teem, as maiores, 5 centimetros no seu maior diametro, occasionando grandes dôres, difficultando a marcha, e não lhe permittindo sentar-se. Ha 2 annos que padece d'esta doença, tem sido já operado por differentes vezes, sem resultado.

Entrou em tratamento com o *Depurativo vegetal* no dia 27 de Junho de 1880.

Dia 3 de Julho: As *papulas* vão murchando, as *ulceras* estão melhores.

Dia 12: Teem continuado as melhoras.

Dia 28: Obteve alta por assim o exigir, saindo consideravelmente melhor. Completou a cura fóra do hospital com o mesmo *Depurativo*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

EDITAL

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente cathedratico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e presidente da commissão executiva da junta geral d'este districto

3 FAÇO SABER que em cumprimento do § 3.º do artigo 64.º do codigo administrativo, estará patente ao publico, por espaço de 8 dias, a principiar em 7 do proximo mez d'Abril, na sala da commissão executiva da junta geral d'este districto, no edificio do governo civil, o orçamento supplementar ao ordinario da receita e despeza do mesmo districto, com respeito ao corrente anno, podendo os interessados ir alli examinal-o e apresentarem por escripto, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações que tiverem por convenientes.

Coimbra, sala da commissão executiva, 31 de Março de 1888.

O presidente da commissão,

Bernardo de Albuquerque e Amaral.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO

Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas *GRATIS E FRANCO* a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & C.ª
á Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 102-1.º*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedição de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CANARIOS

7 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

6 PASSA-SE desde já um estabelecimento de vinhos, por grosso e miudo, e outros mais generos, bem afreguezado, na rua da Moeda, n.ºs 77 a 79.

Para tratar, com João dos Santos.

CIGARROS INDIANOS

preparados com o CANNABIS INDICA por GRIMAULT e C.ª, Ph.ºs de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a **asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.**

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, a **Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

PREMIO NACIONAL de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das **3** quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO DE FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:238		COIMBRA — SABBADO 7 DE ABRIL DE 1888	Anno XLI	

Coimbra e a exposição nacional

Tem produzido excellente effeito em Lisboa a actividade que se nota em Coimbra, para que esta cidade e seu districto tenham condigna representação na proxima exposição industrial e agricola.

O nosso collega do *Commercio de Portugal*, a cujos esforços se deve principalmente a exposição que se vae effectuar em Lisboa, tem-se por varias vezes referido com os maiores louvores a esse facto, muito honroso para Coimbra. Tambem o nosso collega do *Dia* disse ultimamente o seguinte:

Exposição industrial

Não sabemos que intensidade terá o movimento exposicionista industrial em todo o paiz, visto que não se referem a elle os jornaes que recebemos das diversas localidades; o que podemos affiançar é que em Coimbra, segundo se lê no *Conimbricense*, a classe industrial se prepara activamente para o grande certamen e que serão na proxima exposição representadas as fabricas de massas, a ceramica, as conservas alimenticias, a photographia, a cera, o poleame e a tanoaria.»

Não podemos, porém, deixar de muito extranhar o *absoluto e pertinaz silencio de quasi toda a imprensa periodica portugueza*, em presença de um acontecimento tão importante e que tão vantajoso pode ser para este paiz!

Por essa forma falta o jornalismo a uma das principaes condições da sua existencia e mostra a sua inutilidade.

Compare-se esse reprehensivel procedimento do jornalismo portuguez com a propaganda dos periodicos publicados em Hespanha, a favor da exposição universal que se vae abrir em Barcelona!

Alli ha verdadeiro espirito de nacionalidade, em quanto que em Portugal, em regra, occupa-se a imprensa apenas de ninharias, senão cousa peor!

Por exemplo recebemos de Barcelona o numero de *L'Union Latine*, de 27 de Março ultimo, quasi todo cheio de assumptos relativos á exposição d'aquella cidade.

Na terceira pagina ha especialmente uma secção exclusiva a esse respeito. Tem no alto, a toda a largura da pagina, o titulo de — *Moniteur de l'exposition universelle de Barcelone.*

Toda a pagina é occupada com um artigo ácerca da exposição, reproduzido em quatro linguas — franceza, italiana, ingleza e allemã.

D'esse artigo extractamos os seguintes periodos:

«A solicitude do governo nos prova que coadjuvando os esforços, e auxiliando a dedicação da commissão de propaganda da exposição universal de Barcelona, quiz convidar todos os povos a esta grande festa da sciencia e do trabalho.

O nosso dever nos obriga pois a fazer conhecer a todas as nações os acontecimentos, as organisações que se preparam para dar a Barcelona um lustre verdadeiramente esplendido, digno d'este paiz cavalheiresco.

É para isso que publicamos o nosso *Moniteur* em quatro linguas, porque estamos convencidos que a imprensa não é sómente um orgão, uma representação, mas tambem um ensinamento, um facho universal.

A commissão, tanto melhor o tem comprehendido, quanto fez construir um pavilhão especial, denominado — *Pavilhão da imprensa*, — no qual serão expostos, nação por nação, os jornaes e as publicações de todos os paizes que forem dirigidos á exposição.

Pela nossa parte, dirigindo-nos aos jornaes de todos os paizes indistinctamente, appellando para a sua boa confraternidade, temos querido agradecer á commissão este vivo signal de attenção, e sustentar ao mesmo tempo esta obra internacional, a obra da paz, do trabalho e da sciencia.

Para mostrar a Barcelona que todos os povos tem fixada a vista sobre a exposição, para provar ao governo e á commissão que a imprensa é una e indivisivel, quando se trata de sustentar os progressos industriaes, agricolas e artisticos, abriremos em nossa segunda pagina uma *Revista da imprensa internacional*, na qual publicaremos as apreciações dos jornaes de todos os paizes, reproduzindo-as por extenso.»

Em quanto a imprensa em Hespanha assim procede, quasi toda a imprensa periodica portugueza lança ao mais completo desprezo a exposição nacional de Lisboa!

Seja, porém, como fôr, o nosso principal empenho é que a cidade de Coimbra e seu districto se façam representar bem nesse certamen da industria e da agricultura.

Os outros districtos que procedam como melhor entenderem e lhes convier.

Ao menos restar-nos-há a satisfação de ver que se hão de desmentir pelos factos as torpes calumnias propaladas contra Coimbra, accusando-a de falta de industria e de actividade.

Não se dirá impunemente que esta terra não merece os melhoramentos que tem reclamado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OBRA IMPORTANTISSIMA

A camara municipal d'esta cidade tomou na sua sessão de quinta feira uma resolução da mais alta importancia.

Foi a compra da grande insua, comprehendida entre a estrada da Beira e o rio Mondego, até ao porto dos Bentos, pertencente aos srs. Manoel José da Costa Soares e Luiz Antunes, pela quantia de 11:000$000 réis, sendo a parte do primeiro por 4:000$000 réis, e a do segundo por 7:000$000 réis.

O governo concorre para esta expropriação com a quantia de 2:600$000 réis, aproximadamente, que é o valor da parte occupada pelas motas á margem do rio.

Para que se veja a amplidão da nova avenida diremos que a sua superficie é de mais de 22:000 metros quadrados, afora a enorme superficie conquistada ao rio.

Nenhuma terra do paiz, a não ser Lisboa, com o seu Aterro, fica tendo um passeio com esta grandeza.

Muito folgamos com tal resolução da camara municipal, porque com ella vae sair esta cidade do acanhamento em que tem estado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A camara municipal d'esta cidade deu a seguinte muito louvavel resposta ao officio que lhe dirigiu a commissão delegada da Associação Industrial Portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Camara municipal de Coimbra. — N.º 287. — Ill.mo e ex.mo sr. — Accusando a recepção do officio de v. ex.ª de 24 de Março, cumpre-me participar a v. ex.ª que a camara municipal a que presido, resolveu na sua sessão de 31 do mez findo prestar todo o auxilio á commissão a que v. ex.ª preside, para o bom exito da exposição industrial, que ha de realisar-se em Lisboa, no proximo mez de Maio.

É para desejar que este districto se represente condignamente neste certamen do trabalho nacional; para este fim, e pela parte que toca ao concelho, não duvida a camara empregar os seus esforços.

Póde v. ex.ª pois, e a commissão a que dignamente preside, contar com a coadjuvação da camara municipal, solicitando o que entender possa ella fazer ao interesse e bom exito da exposição.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 3 de Abril de 1888.

Ill.mo e ex.mo sr. Joaquim Martins de Carvalho, dignissimo presidente da commissão delegada da Associação Industrial Portugueza.

O presidente — *Luiz da Costa e Almeida.*

ARTEFACTOS DE MADEIRA

Sabemos que o sr. Melchior Barata de Tovar Pereira, silvicultor subalterno, recebera ordem do sr. inspector florestal, para proceder desde já á organisação de uma collecção de productos de madeiras, proprios das diversas localidades; como por exemplo, aduelas, fundos, ferramentas de tanoeiro, maços, serras, escadas, serrotes, cadeiras, palitos, cabos para pingalins, arcos, tamancos, colheres, enchós, cabos de ferramentas para cortes e derrame de arvores, lançadeiras de tear, escovas, instrumentos de serragem, bilros, remos, torneiras, bolas, carretos para tear, peões, gamellas, tornos, pranchas, copos de madeira, cabazes, cestos, formas para calçado, fusos, rocas, dobadouras, colheres para manteiga, cascos para selim, cabaços de pau, baldes, barris, bengalas e os mais objectos analogos.

É de esperar que neste districto de Coimbra se leve a effeito uma importante collecção d'esses artefactos, provenientes de madeira, para o que contamos muito com o zelo do empregado a quem foi encarregada esta commissão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SABÃO

O sr. Augusto Luiz Martha, activo industrial d'esta cidade, possue uma importante fabrica de sabão no Rocio de Santa Clara.

Tem vasto consumo não só para Coimbra, mas para muitos pontos do reino, o sabão alli fabricado.

Na exposição de artes e manufacturas de Coimbra de 1884 expoz o sr. Martha os variados productos da sua fabrica.

Agora tambem o mesmo acreditado industrial vae enviar para a exposição de Lisboa, amostras do seu fabrico, o que muito estimamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VIOLEIROS

Já ha dias mencionamos os objectos que vae remetter para a exposição de Lisboa o habil violeiro d'esta cidade, o sr. Bento Martins Lobo.

Acrescentaremos hoje que o sr. Augusto Nunes dos Santos, genro do sr. Antonio dos Santos, ambos elles habeis violeiros, e que obtiveram na exposição de Coimbra de 1884 a honrosa classificação de premio de 2.ª classe, está tratando de fabricar o que tenciona enviar para Lisboa.

Os actuaes violeiros de Coimbra mantem na sua industria os creditos adquiridos pelos antigos violeiros José Rodrigues Bruno, e seus filhos Joaquim Wladislau Bruno e Francisco Rodrigues Bruno.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA

E A EXPOSIÇÃO DE BARCELONA

Enumerando ha dias os fabricantes de massas d'esta cidade, que vão mandar os seus muito acreditados productos á exposição industrial e agricola de Lisboa, mencionámos o nosso amigo o sr. José Clemente Pinto.

Acrescentaremos hoje que o mesmo sr. José Clemente Pinto não só concorre a esta nossa exposição nacional, mas vae tambem concorrer á exposição universal de Barcelona.

É um documento evidente da actividade industrial em Coimbra; e mais uma resposta aos detractores d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DIARIO DE NOTICIAS

Perante o quasi geral e condemnavel silencio da imprensa periodica das provincias, a respeito da proxima exposição nacional, folgamos de registar que alguns periodicos de Lisboa se tem vivamente interessado neste importante assumpto.

Ainda hontem o nosso collega do *Diario de Noticias* trazia um interessante artigo ácerca da parte muito valiosa que a typographia e a lithographia vão tomar na exposição, em vista das informações recebidas.

Nesse mesmo artigo louva e exalta o collega a cidade de Coimbra pela actividade que se manifesta aqui, relativamente á exposição.

Ainda bem que vemos fazer plena justiça á nossa cidade de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POBREZA

Com este titulo fizemos ha dias algumas considerações, chamando a attenção das pessoas caridosas para a extrema pobreza e desamparo em que viviam muitas familias em Coimbra.

A esse proposito acabamos de receber uma carta, em que nos lembram a conveniencia de indicarmos neste periodico, os nomes dos infelizes extremamente pobres e desamparados, que conhecemos, ou de que temos noticia, porque decerto não deixará de haver pessoas caridosas que os soccorram, o que muitas não fazem, por não terem conhecimento d'elles.

Satisfazendo á lembrança do auctor da carta vamos já hoje indicar algumas das familias mais necessitadas de uma das quatro freguezias de Coimbra.

Freguezia de S. Bartholomeu

Rua do Almoxarife — Anna Maria da Gloria, paralytica.

Rua dos Esteireiros — Manoel Ribeiro, de mais de 80 annos, cego.

Rua das Azeiteiras — Maria Barbara, cega.

Becco da Boa-União — Theodora, preta, viuva, com tres filhos.

Rua das Solas — Jacinta Borges, muito velha.

Rua do Corpo de Deus — José Corrêa de Mello, que foi alfaiate, desassisado e com muitos filhos.

Becco da Boa-União — Joanna de Jesus, entrevada.

Rua da Sota — Margarida da Conceição, entrevada.

Rua das Padeiras — Amelia, filha de Alexandre Pignatelly, desassisada.

Rua do Almoxarife — Paulino Henriques, que foi acarretador, paralytico.

Rua dos Esteireiros — Maria Isabel, muita velha.

Rua das Rãs — Maria da Conceição e irmã Joaquina, muito velhas.

Rua do Corpo de Deus — Maria da Conceição França, viuva, velha e doente.

Rua das Figueirinhas — Rosa Emilia Monge, muito velha e doente.

Rua do Corpo de Deus — Anna Justina Duarte, viuva, doente e velha.

*

Podia ainda ser muito ampliada esta lista das pessoas extremamente desvalidas da freguezia de S. Bartholomeu.

Por falta de espaço não publicamos hoje identica lista, com respeito á freguezia de Santa Cruz, o que contamos fazer em o numero immediato.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os empregados do real d'agua

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Rogo a v. a fineza de fazer publicar no seu acreditadissimo periodico o *communicado* que se segue, pelo que ser-lhe hei extremamente grato.

Coimbra, 4 d'Abril de 1888.

De v., etc.,

Um seu assignante.

Ha dias em S. Martinho do Bispo appareceram alguns homens que, ao abrigo das excepções do § 6 do artigo 145 da Carta Constitucional, entraram, com modos arrogantes numa casa de venda com o fim de varejar os generos sujeitos ao imposto do real d'agua.

Até aqui muito bem, iam no exercicio das suas funcções, que, embora odioso, deve ser respeitado.

O que é porém censuravel é o mau serviço que taes senhores, revestidos da sua auctoridade, fazem, atemorisando o contribuinte inexperiente, e autoando-o em seguida, a pretexto de qualquer transgressão. É aqui que está a illegalidade.

Como iamos contando os taes cavalheiros zeladores do fisco, entraram numa casa na freguezia de S. Martinho, e na sua arrogancia pedante quizeram verificar o que havia em deposito, o que havia a ramo, finalmente se o contribuinte estava legalmente com o que dispõe o regulamento do real d'agua.

Prestados os documentos do deposito, que montava a 1078 litros de vinho em duas vasilhas, deposito que um dos varejadores já tinha noutra occasião verificado, entenderam que o passeio a S. Martinho e o varejo á casa a que nos referimos d'esta vez devia render alguma cousa, e portanto fizeram um auto de transgressão, porque as vasilhas que ha dias tinham 1078 litros de vinho, tinham agora, apezar de perfeitamente cheias, 1008 litros!

Que v., sr. redactor do *Conimbricense* e os seus leitores avaliem o chorrilho de escandalos praticados por os taes *senhores*.

Não ficamos por aqui.

Em seguida apprehenderam 7 ½ litros de bebidas alcoolicas, parte de certa quantidade de que já havia pago os direitos á fazenda em 20 de Fevereiro proximo passado e que era para revender no prazo de 90 dias, e dos quaes só havia decorridos 30 dias.

E fazem a apprehensão só pelo facto de não apparecer na occasião o documento que mostrasse estar desobrigado para com a fazenda, não se contentando com o dizer-lhes que verificassem naquella repartição, se sim ou não estavam pagos os respectivos direitos, visto não ser encontrado de prompto o manifesto. Mas homens sem dignidade, sem brio, levaram a sua por deante e desattenderam a justificação.

Para desembaraçar esta meada e persuadido de que os mandantes d'aquelles selvagens seriam mais illustrados e attenderiam como era de justiça o interessado, apresenta-se este na repartição competente, a fim de allegar perante os dois directores d'aquella horda sedenta, o que julgava de direito; mas em vez de ser attendido, como era do seu dever, o sr. commissario, não sei se principal, ou que denominação tenha, e outro adjunto, ou quer que seja, responderam que alli não davam satisfações, e para complemento de tal despotismo ameaçaram-o com a esquadra.

Fiquem porém entendidos os dois srs. Antonio Joaquim Bastos e Bogalho (assim se chamam elles) que não intimidam as suas ameaças violentas e rudes e que se proseguirá, se tanto fôr preciso, nos tramites convenientes para desfraldar esta vergonhosa apprehensão.

O que revolta mais os animos, é as expressões grosseiras de que se servem estes *bons* empregados, pois que chegaram a dizer ao proprio interessado — *não pagará, mas ao menos terá de fazer a contestação que ainda lhe custará!!* E o paragrapho já citado da Carta Constitucional a proteger estes. . . imbecis!! Estes fiscaes, em regra, são tirados das mais baixas camadas sociaes. São o genuino vadio, que na época actual reconhecem inapto para outra profissão que não seja aquella em que muito lhe podem valer a ignorancia e preversidade. Quanto mais não lucrariam os nossos governos, se em vez de favorecer a ociosidade tratassem de a esmagar, impondo-lhe o pesado alvião em Moçambique ou no Congo! Falla-se muito no decaimento da agricultura, nas reformas tendentes a melhoral-a, mas não olham para essa massa popular sem illustração, que vegeta abundantemente nos grandes centros, que podia reduzir-se á condicção de cultivador honesto, e facultam assim tacitamente a uns e a outros expressamente os empregos publicos mais baixos que as classes honradas desprezam.

Não quero dizer com isto que os qualificativos que acima se deprehendem sirvam para todos os fiscaes e outros empregados inferiores, por muitas razões odiosos, não; porque entre elles existem ainda dois ou tres por cento que são honestos e dignos. E de estes reconheço muitos a quem dedico a minha amizade e tributo o meu respeito.

POIARES

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Bem contra minha vontade, porque sei as muitas e importantissimas occupações de v., venho mais uma vez incommodal-o, supplicando me acceite e faça publicar no seu precioso *Conimbricense*, a seguinte declaração, que faço ao respeitavel publico imparcial.

Teve v. a muita condescendencia de dar cabimento no mesmo seu *Conimbricense*, n.º 4235, a uma local, que confiadamente lhe enviei com respeito á exoneração, que do emprego de secretario da camara d'este municipio, requereu, já ha bastantes dias, Francisco Correia da Costa. Como ácerca d'um tal facto, tão pouco vulgar nesta terra e para este municipio tão pouco lisonjeiro, vejo no alludido seu jornal, n.º 4236, um artigo (referente a uma acta que nunca existiu, nem até hoje, 3 do corrente, existe), cujo artigo claramente deixa ver o proposito e boa vontade que o seu auctor tem de me deprimir e áquelle empregado, venho declarar mui cathegoricamente, porque me prezo, que devolvo ao anonymo articulista um agradecimento, o officioso conselho que me dirige, repellindo ao mesmo tempo o epitheto d'adulador e menos consciencioso com que pretende mimosear-me; guarde esses predicados para dignamente os applicar, que decerto lhe não faltará individualidade e occasião.

Ratifico, sr. redactor, o que disse naquella minha local, que tanto incommodou e incommoda o anonymo, que só poderá ser algum inimigo particular, encapotado em manto de estrellas, de que muito ha a esperar; oxalá que taes ademanes esterilisados symbolisem a aurora feliz, que venha elevar Poiares ás alturas que merece!.... Desprezando assim as arguições do suspeitoso depoimento, lhe certificamos que pondo aqui bem visivel ponto final, não mais lhe responderemos; vomite a seu salvo, como e quando queira, a muita bilis que talvez lhe roube o tempo e socego, que a reputação do antigo secretario, Francisco Correia da Costa, está garantida pelos seus muito antigos, variados e activos serviços officiaes, bem conhecidos em diversas repartições publicas neste e noutros concelhos, e que não são ignorados no governo civil d'este districto.

Verdade e moralidade civil que v. tanto tem mostrado e defendido, é o nosso puro desejo.

Poiares, 3 d'Abril de 1888.

A. M. Ferrão Castel-Branco.

Serrobecos, a fazenda da moda?

SÓ NO TELLES

NOTICIARIO

Mr. Felix Barreau — *La Sirene* attingiu uma altura de 1:500 metros, indo cair em cima d'uns choupos, no logar da Cruzeira, freguezia de S. Martinho do Bispo, onde ficou muito deteriorado e o aeronauta bastante contuso. Valeu-lhe o sr. bacharel Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, que vendo o perigo em que estava mr. Barreau, mandou tocar os sinos para que lhe prestassem soccorros, os quaes depois chegaram, apparecendo com um barco o sr. Antonio Maria do Valle e outros cidadãos que conseguiram salvar o aeronauta.

Está aberta uma subscripção no Café do sr. Marques Pinto para auxilio dos reparos no balão, que soffreu prejuizos no valor de 60$000 réis.

Reitor da sé cathedral — Um dos concorrentes ao logar de reitor da sé cathedral d'esta cidade é o nosso amigo e patricio o sr. padre Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, parocho da freguezia das Febres, concelho de Cantanhede.

Camara dos deputados — Tem continuado na camara dos deputados a discussão do projecto de lei ácerca dos tabacos.

Valor das inscripções — A cotação das inscripções em Lisboa foi hontem de 57,90—57,95—e 58 %.

É o valor mais alto que tem tido as inscripções portuguezas.

O Occidente — A empreza do nosso estimavel collega do *Occidente*, associando-se á commissão da imprensa de Lisboa, offerece uma edição especial de 500 exemplares do ultimo numero do *Occidente*, para ser vendida em beneficio das victimas sobreviventes do incendio do theatro Baquet.

Os exemplares destinados a este fim tem a respectiva indicação na 1.ª pagina.

Partida — Partiu para Roma o arcebispo de Larissa, coadjutor e futuro successor do prelado de Lamego, e auctor da celebre circular, ordenando aos parochos da sua diocese uma devassa ás consciencias e vida particular dos diocesanos.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Mais um folheto ácerca do collegio de S. Fiel, propriedade dos jesuitas na Beira Baixa — Opusculo offerecido ao ex.mo sr. padre Manoel Vaz Preença Saraiva, como testemunho de gratidão e amizade, por A. M. L. S.*

«Evora — Minerva Eborense de Joaquim J. Baptista — 1888.»

— «*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt — Traducção de Maximiano Lemos Junior.* — Fasciculo n.º 28.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — Praça d'Alegria, 104 — 1888.»

— «*Bibliotheca universal antiga e moderna — Thomaz Antonio Gonzaga — Marilia de Dirceu* — N.º 6.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.* — Fasciculos 61, 62, 63 e 64.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira — rua Augusta, 50 a 52.»

Emprestimo — Segundo o *Jornal da Noite* consta que, por intermedio do sr. Henrique Mozer, foi negociado o levantamento do emprestimo de 3.200:000$000 réis para estradas, e que está já fechado o contracto relativo a essa operação.

O encargo dos juros e amortisação d'esse emprestimo em 100 semestres será de 5 10 %, sendo o capital representado por titulos de 5 libras cada um, que, a 4 %, rendem 900 réis.

A amortisação effectuar-se-ha por sorteios semestraes, com a distribuição de premios por meio do systema de loteria, copiado da França e da Allemanha.

Um padeiro millionario — Morreu em Vienna, deixando uma fortuna superior a 7.200:000$000 réis, o conde Zang. Foi padeiro durante muito tempo.

Foi a Paris em 1852, e ahi fundou a primeira padaria para o fabrico de pão de Vienna, celebre estabelecimento que ainda alli existe na rua Richelieu.

Bismark — Corre em Berlim o boato de que o principe de Bismark se demittirá de chanceller do imperio, por discordar da marcha politica do novo imperador.

Lindos Serrobecos de xadrez?

NO TELLES

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

VINHO VERDE D'AMARANTE

Vinho maduro de Valle d'Azares

CAFÉ LUSITANO

Afinador e concertador de pianos

NO PORTO

30 DE passagem, e com pouca demora, chegou a esta cidade um afinador e concertador de pianos, da bem conhecida casa de musica, Custodio Cardoso Pereira, rua do Almada, 204.

Pode ser procurado em casa do sr. Antonio Bolsson, n.os 115 e 117, rua de Ferreira Borges, d'esta cidade.

VENDA DE CASAS

29 VENDEM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sendo uma nova, sitas na rua da Trindade, com os n.os de policia 47 a 53 e 55 a 57.

Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono, Manoel Marques dos Santos, rua da Mathematica, n.º 27.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

28 SÃO prevenidos os srs. accionistas d'esta companhia que a começar do dia 9 do proximo mez de Abril em diante lhes serão satisfeitos 7 % sobre o capital realisado de 22$500 réis, por cada acção que possuirem, como complemento do dividendo de 10 % votado em assembleia geral de 26 do corrente mez, relativo ao exercicio do anno de 1887.

Este pagamento terá logar na séde da companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, todos os dias não santificados das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Os impressos para os recibos encontram-se na mesma companhia. E em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth.

Lisboa, 27 de Março de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

AGRADECIMENTO

27 A DIRECÇÃO da sociedade philarmonica Conimbricense vem publicamente demonstrar o quanto está penhorada com as auctoridades e cavalheiros de todas as classes, que adheriram ao seu convite para a missa e *Te-Deum*, que no dia 2 do corrente mandou celebrar na egreja de Santa Cruz, pelo restabelecimento da esposa do seu socio benemerito, o sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro.

Não podendo deixar de especialisar o reverendo prior de Santa Cruz e mais clero assistente, assim como os cavalheiros que da melhor vontade se prestaram a cantar o *Te-Deum*.

Coimbra, 5 de Abril de 1888.

Miguel José da Costa Braga — presidente.
Severino Lopes Guimarães — secretario.
Jorge da Silveira Moraes — thesoureiro.
Antonio da Silva Baptista — vogal.
Antonio de Carvalho Pra — vogal.

AOS PHOTOGRAPHOS

26 CHAPAS gelatino braumuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º — Porto.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

25 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, se tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

23 ENCARREGAM SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

Commissão do recrutamento

Concelho de Coimbra

22 A COMMISSÃO manda annunciar que está patente numa das salas dos paços do concelho, até 15 do corrente mez, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, o livro do recenseamento para o recrutamento do exercito e armada, do presente anno, onde se acham notadas todas as reclamações apresentadas no prazo da lei.

Coimbra, secretaria da commissão do recrutamento, 2 de Abril de 1888.

O secretario da commissão,

Adelino Augusto Vieira.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

21 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

ENXOFRE

20 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada sacca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

SAIU Á LUZ

19 A 3.ª EDIÇÃO da grammatica italiana, por *Giovanni Carciatto*.

Pedidos — Rua da Prata, 289, Lisboa.

Brochura, 1$000 réis, encadernado 1$200 réis.

18 VENDE-SE muito em conta uma optima machina de costura, propria para alfaiate. Praça do Commercio, 5, 2.º andar.

Conservas alimenticias

da fabrica de A. Rodrigues Pinto

CAFÉ LUSITANO

Camara municipal de Coimbra

16 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que no dia 12 do corrente mez, pelo meio dia, voltam á praça para se arrematar, convindo o preço, os impostos municipaes lançados sobre vinho, vinagre, aguardente, geropiga, azeite, petroleo, licores e bacalhau que se vender para consumo até 31 de Dezembro do corrente anno, nas freguezias e logares abaixo mencionados, que não foram arrematados em 31 de Março ultimo, a saber:

As freguezias de S. Martinho d'Arvore, Vil de Mattos, Arzilla, Taveiro, Villela e Ceira. (Em separado, o logar do Carvalho, da mesma freguezia de Ceira).

Coimbra, secretaria da municipalidade, 2 d'Abril de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

AGUA DE POUGUES

15 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

RAPAZ

14 ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO, na rua do Visconde da Luz, n.º 12, precisa d'um rapaz com alguma pratica de negocio.

13 NA ANTIGA serralheria de José Diniz de Carvalho, na rua da Galla, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua; tambem se vende um fogão já usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

CAFÉ MOIDO, ESPECIAL

DE

JOAQUIM GONÇALVES COSTA

SUCCESSOR DE FERREIRA & C.ª

104 — RUA NOVA DO CARMO — 106

LISBOA

12 JOAQUIM GONÇALVES COSTA acaba de estabelecer nesta cidade a venda do seu café moido, em pacotes de 250 e 500 grammas, que, em Lisboa, Porto e outras cidades tem tido uma acceitação extraordinaria.

A especialidade d'este café, não consiste sómente no magnifico paladar que possue, mas tambem na economia que offerece, porque, empregando-se *uma terça parte menos* que d'outra qualquer qualidade, obtem-se um café forte e saborosissimo.

Tão excellente resultado é devido ao conjuncto de cafés de diversas procedencias e das melhores qualidades.

PREÇOS

Pacotes de 500 grammas	360 réis
Pacotes de 250 grammas	180 réis

Á venda, *exclusivamente*, no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

Rua de Ferreira Borges — Coimbra

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que publicamos em seguida, e muitas outras que temos em nosso poder, são garantia mais que sufficiente da efficacia d'este preparado.

Fiz uso do CALLICIDA com o qual obtive os melhores resultados, pois vejo que me extraiu os callos e do mesmo modo a um amigo meu que d'elle fez uso. — Porto, rua da Pena Ventosa, 61. — De v., etc. — *Adolpho Ramos Martins.*

Felicito-o pela sua utilissima descoberta o CALLICIDA, porque na verdade, por experiencia propria conheço que é o unico remedio contra o flagello callo, que atormenta a humanidade. — Amarante, 21 de Outubro de 1887. — De v., etc. — *Antonio Teixeira Rebello.*

Com um frasco do seu CALLICIDA tirei os melhores resultados na extracção dos callos. Foz, 24 de Outubro de 1887. — De v., etc. — *João Ferreira dos Santos.*

Pelo resultado que obtive estou convencido de que, quem tem callos é porque não sabe da existencia do CALLICIDA. — Covilhã, 25 de Outubro de 1887. — *João Alves da Silva Junior.*

O CALLICIDA da pharmacia Moderna é o mais poderoso antidoto dos callos; asseguro-o por experiencia propria. — Covilhã, 12 de Agosto de 1887. — *Francisco Balthasar.*

Depois de ter feito uso, sem resultado, de todos os preparados para callos, só no CALLICIDA encontrei a cura completa, pelo que reputo o mesmo medicamento um preparado serio e aparte dos seus similares. — Porto, 17 de Dezembro de 1887. — *Salvador Jeronymo da Silva*, sargento ajudante d'infanteria 9.

Felicito v. pelos excellentes effeitos do seu preparado, porque é infallivel na extracção dos callos, depois de 8 dias d'applicação. — Leça da Palmeira — 11 — 9 — 87. — *Antonio Augusto de Sá Ferraz.*

Mande-me 2 frascos de CALLICIDA para servir dois amigos que me não largam, e que desejam tirar os resultados que eu colhi. — Figueira da Foz, 24 de Janeiro de 1888. — *José Lucas da Costa.*

O CALLICIDA da pharmacia Moderna é, de todos os medicamentos, o unico que tenho usado, que produz a queda do callo sem dôr em poucos dias, dando um allivio que só aprecia quem soffre d'este terrivel incommodo. — Covilhã, 25 de Julho de 1887. — *Bernardino Moraes d'Oliveira.*

Mande-me mais dois frascos do seu remedio para callos; tenho inculcado a alguns amigos o seu especifico, estes dois frascos são para um dos meus amigos. — Porto, rua da Cedofeita, 509. — De v. etc. — *Manoel Fortes.*

A extracção dos callos por meio do CALLICIDA é infallivel depois de 6 ou 8 dias de applicação. Felicito o inventor por esta util descoberta. — Covilhã, 5 de Agosto de 1887. — *Ayres Cesar d'Almeida Penha.*

Felicito o auctor do CALLICIDA pelos excellentes effeitos do seu preparado na extracção de callos.

O preparado actua sem dôr e os resultados são sempre certos em 5 dias. — Abrantes, 3 de Agosto de 1887. — De v. etc. — *João Pedro Alves.*

O seu CALLICIDA produziu effeitos surprehendentes em diversas pessoas a quem o cedi para esse fim, depois de eu mesmo usar, com excellente resultado, o mesmo especifico; mande-me mais dois frascos; creio que vae ter muitos pedidos d'aqui. — Ponte de Lima, 22 de Outubro de 1887. — De v. etc. — *Polycarpo da Gama.*

Declaro que tendo padecido, ha muitos annos, de callos, que me prohibiam o andar, e me causavam dores atrozes, usei do CALLICIDA, da pharmacia Moderna da Covilhã, e em poucos dias me achei inteiramente curado, e livre de tão atroz incommodo. O mesmo aconteceu a minha mãe já octogenaria, e que padecia d'um callo ha mais de 40 annos. — Cativellos, concelho de Gouveia — 8 de Setembro de 1887. — *Padre José d'Abrantes.*

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA — COVILHÃ

MUITO EM CONTA

10 VENDE-SE uma morada de casas na rua Direita d'esta cidade, que consta de 2 andares, aguas furtadas, loja e telheiro com poço d'agua.

Trata-se na mesma casa, com seu dono Antonio Diniz de Carvalho.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

NOVA LOJA DE PANNOS

DO

TELLES

24 — Rua da Sophia — 30

9 ALÉM do variado sortimento de fazendas proprias d'estes estabelecimentos ha uma linda e variada collecção de **Serrobecos de xadrez**, a fazenda da moda, para roupas de homem, a preços sem competencia.

8 PASSA-SE desde já um estabelecimento de vinhos, por grosso e miudo, e outros mais generos, bem afreguezado, na rua da Moeda, n.os 77 a 79.

Para tratar, com João dos Santos.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando-se a dose, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras do estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

5 COM fiador á sua conducta offerece-se um sujeito com pratica para dirigir em qualquer casa serviços de agricultura. Quem pretender dirija-se a esta redacção com as iniciaes J. L. A.

MELROSE

RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil.

Vende-se em dois tamanhos a preços bem mo³icos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

SAUDE E LONGEVIDADE

sem medicina, purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

E o celebre professor Dede, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, acrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos a **Revalesciere**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13 — Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12 — **Porto** — James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

Anemia, Febres, Convalescencas, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ia Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.ia, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno .... 3$460
Por semestre ..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre ..... 1$730
Por trimestre 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre 865
Numero 4:259	COIMBRA — TERÇA FEIRA 10 DE ABRIL DE 1888	Anno XLI

AS TOURADAS

Agita-se novamente a questão do *divertimento* das touradas.

Os defensores d'essa revoltante selvageria argumentam com a tendencia que tem o povo para taes espectaculos.

Pois se assim é cumpria á imprensa periodica empregar toda a sua acção civilisadora para combater essa condemnavel tendencia; mas não é d'essa forma que se procede. Pelo contrario é a imprensa que lisonjeia e fomenta as paixões populares, faltando assim ao cumprimento dos seus deveres.

Não deve, porém, isso causar admiração desde que se vê a imprensa a auxiliar os duellos, esses actos condemnados pelas leis e pela civilisação.

A imprensa que tem a consciencia da sua missão, quando vê desvairado o espirito publico trata de corrigir esse desvairamento. Mas em regra evita esse austero proceder, porque não quer provocar impopularidades.

Argumenta-se com algumas barbaridades praticadas em as nações estrangeiras para justificar, ou pelo menos desculpar as corridas de touros.

Não pode haver allegação mais erronea e absurda! Se nos outros paizes se praticam crueldades, o que nos cumpre é condemnal-as; condemnando ao mesmo tempo as crueldades das corridas de touros em Portugal.

Procuremos no extrangeiro o que ha ahi de bom e louvavel e rejeitemos o que ha de abusivo e repugnante.

Uma das maiores vergonhas praticadas em os nossos parlamentos é o acto das côrtes constituintes de 1837, revogando o justissimo e civilisador decreto, referendado pelo illustre ministro do reino, Manoel da Silva Passos, prohibindo as touradas. É uma pagina negra d'aquellas côrtes.

Os principaes culpados de ainda haver o barbaro *divertimento* das touradas são os periodicos, que as applaudem, e a familia real, que devendo dar o exemplo de civilisação, recusando-se a assistir a esses espectaculos ignobeis, vae presenceal-os e applaudil-os!

E desculpam-se com o povo!

Pois aquelles que deviam dar-lhe o ensinamento, o ajudam a perverter, que querem que elle faça?

No meio da vergonha nacional das touradas temos ao menos uma grande satisfação. É não se presencear esse degradante e brutal espectaculo nesta nossa cidade de Coimbra.

Que o desfrutem os que se deliciam com tão estupidas atrocidades!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Quem indemnisa os espoliados?

É mister que se saiba como se procede em Coimbra nos actos da administração publica.

No anno passado uma commissão de engenheiros, fazendo uma vistoria no theatro de D. Luiz, declarou quaes as obras e reformas que nelle era necessario fazer, para se permittir ahi os espectaculos.

Nessa conformidade dois industriaes d'esta cidade tomam sobre si a empreza de restaurar o theatro de D. Luiz, procedendo nelle a todas as obras e reformas determinadas pela commissão.

Gastaram nisso uma somma muito importante, confiados em que estavam numa terra em que havia seriedade na administração publica, e não se jogava com os haveres dos cidadãos como se fossem brincos de creanças.

No dia 17 de Março ultimo foi a mesma commissão examinar as obras e reformas effectuadas, e approvou-as, julgando o theatro nas devidas circumstancias de segurança para nelle se darem espectaculos.

De accordo com esse parecer o sr. governador civil passou no mesmo dia 17 de Março um alvará de licença por um anno.

Ainda supponho que não era irrisoria a administração publica em Coimbra mandaram os emprezarios vir uma companhia do Porto, para dar espectaculos no theatro de D. Luiz, como effectivamente veiu dar.

Estavam as cousas nestes termos quando no dia 2 do corrente mez de Abril entra no mesmo theatro outra commissão de engenheiros, composta na sua maioria dos mesmos que haviam constituido as anteriores, e indo de encontro á decisão de 17 de Março, condemna o theatro!

Não pretendemos avaliar quando é que a commissão procedeu bem, ou mal — se foi em 17 de Março, quando approvou as obras e reformas no theatro de D. Luiz, ou se foi em 2 de Abril, quando as desapprovou e condemnou o theatro.

O que queremos é saber quem ha de indemnisar os dois industriaes, que foram indignamente espoliados dos seus haveres, fazendo as obras e reformas que officialmente foram determinadas, e em seguida lhes foram approvadas, tambem officialmente; sendo por fim espoliados, ainda officialmente, de todas as suas avultadas despezas.

Na chronica das arbitrariedades administrativas não conhecemos nenhum acto mais revoltante do que este.

Dois industriaes fazem o que lhes é officialmente determinado; e que depois é competentemente approvado; e sem cerimonia alguma, passados poucos dias, espoliam-nos, ou por outros termos, fazem-lhes totalmente perder as suas avultadas despezas, o que em especial, para um d'esses industriaes, é a sua ruina!

Que classificação querem que demos a este facto? Não é de iniquidade a mais revoltante?

E calem-se, porque nesta terra quem impera é o arbitrio administrativo!

Os que em boa fé acreditaram na seriedade dos poderes publicos que não fossem tolos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO DIAS THEMIDO

Licores e outros productos

O muito acreditado negociante de mercearia d'esta cidade, o sr. Antonio Dias Themido, tem obtido premios, e alguns de primeira classe, nas exposições a que tem concorrido, pelos seus afamados licores.

Na exposição districtal de Coimbra de 1869 teve *medalha de cobre;* — na exposição de Vienna de Austria de 1873 teve *medalha de ouro;* — na exposição de Paris de 1878 teve *medalha de cobre;* — na exposição districtal de artes e manufacturas de Coimbra em 1884 teve a classificação correspondente a *medalha de ouro;* — e na exposição agricola no mesmo anno em Lisboa teve *medalha de cobre.*

Além d'isto na exposição de Philadelphia em 1876 teve o cognac do sr. Themido muito elevada classificação.

E finalmente tem recebido nas mesmas exposições *menções honrosas* por outros productos.

Agora está activamente preparando o sr. Antonio Dias Themido uma variada collecção dos seus estimaveis licores, vinhos, vinagres, cognacs, azeites e geropigas, para enviar para a exposição de Lisboa, sendo de esperar que ahi tenham egual aceitação á que tiveram nas outras exposições.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SANTOS VIEGAS

Preparados chimicos e pharmaceuticos

O distincto pharmaceutico d'esta cidade, o sr. Aurelisano José dos Santos Viegas, concluiu já a preparação dos seus variados productos, chimicos e pharmaceuticos, que vae remetter para a exposição de Lisboa.

São 24, segundo tivemos occasião de ver:

Amido de batata — Agua de louro-cerejeira — Bolos anti-blenorrhagicos — Carvão vegetal — Depurativo do sangue — Especifico contra lombrigas — Ergotino — Farinha peitoral ferruginosa — Fumigador peitoral — Injecção uretral — Licor de alcatrão — Oxydo de magnesio anhydro — Oxy-sulphureto de antimonio, hydratado — Oleo de figados de bacalhau, ferruginoso — Pyroxyla — Phosphato de ferro soluvel — Pastilhas de santonina — Pomada de salicylato de chumbo, composta — Rebuçados peitoraes — Sabão de chumbo — Topical corn — Xarope peitoral balsamico — Xarope de quina e ferro — Xarope de seiva de pinheiro maritimo.

Para mostrar que estes productos são preparados pelo sr. Viegas levam todos aquelles em que isso é possivel, gravadas as iniciaes do seu nome.

A preparação foi escrupulosa e o mais aperfeiçoada possivel, rivalisando a embalagem, em bom gosto, com a que vem do estrangeiro.

Por esta forma mostra o sr. Santos Viegas que ha em Coimbra quem possa fazer muitos dos productos, que recebemos dos outros paizes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABILIO SEVERO

ENCADERNAÇÕES

São bem conhecidos os excellentes trabalhos de encadernação do sr. Abilio Severo, com estabelecimento na rua de Fernandes Thomaz, d'esta cidade.

E não só o sr. Abilio Severo procurado para as encadernações por individuos d'esta cidade, mas de toda a provincia; porque á segurança do trabalho reune a belleza e o bom gosto.

Pelo menos fora de Lisboa não sabemos de quem na sua especialidade faça trabalhos mais perfeitos.

As suas bellas encadernações mereceram que o jury classificador da exposição de Coimbra de 1884, lhe conferisse a honrosa classificação de 2.ª classe, correspondente á medalha de prata.

Vae agora o sr. Abilio Severo concorrer á exposição nacional de Lisboa, e temos plena confiança de que não ha de ahi desmentir os seus creditos tão bem adquiridos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Fabrica de doce em Cellas

O sr. Adelino Pinto, acreditado fabricante de doces em Cellas, suburbios d'esta cidade, vae mandar á exposição amostras do seu fabrico.

Sente o sr. Adelino Pinto que a epocha, por falta de frutas, não permitta fazer todas as qualidades de doces que desejava; mas em todo o caso tenciona mostrar, com os recursos de que pode agora dispôr, que sabe manter a antiga fama dos doces de Cellas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MOVIMENTO INDUSTRIAL

É verdadeiramente notavel o enthusiasmo na classe industrial de Coimbra.

Dissemos em o numero passado que o sr. José Clemente Pinto, além dos productos de massas da sua antiga e acreditada fabrica, que vae mandar para a exposição, enviava tambem outros productos para a exposição universal de Barcelona.

Acrescentaremos agora que da mesma forma, a importante fabrica de massas, que pertenceu ao fallecido sr. José Marques Manso, e actualmente da sua familia, não só tem já preparada uma variada collecção de amostras de massas e objectos accessorios, em 30 frascos de vidro, para enviar á exposição de Lisboa; mas que remetteu hoje, pelo caminho de ferro para Barcelona, um caixote contendo 25 frascos, com identicas amostras.

Registamos com muito prazer estes factos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

O nosso collega de Lisboa, do *Correio da Noite*, diz em o numero de domingo o seguinte:

Exposição industrial e agricola

A classe industrial de Coimbra, digna de alevantados elogios, prepara-se activamente para se fazer representar, com muito brilho, neste certamen da industria e da agricultura.

Seria para louvar que os outros districtos do reino seguissem o nobre exemplo da cidade das sciencias.»

Muito estimamos de ver que se vae fazendo justiça aos industriaes d'esta cidade de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POBREZA

Em continuação do nosso artigo do numero passado d'este periodico damos hoje a nota de alguns dos pobres mais necessitados, em outra das quatro freguezias d'esta cidade.

As pessoas caridosas ficarão assim informadas da existencia de muitos infelizes, a quem podem soccorrer.

Freguezia de Santa Cruz

Ladeira do Caminho de ferro—Cecilia Rosa, de 85 annos, entrevada.

Mont'arroio—Aurelina Magdalena Mello, cega e thisica.

Rua Direita—Antonio do Carmo, de 70 annos, aleijado.

Adro de Santa Justa—D. Francisca Xavier Bailly, entrevada.

Lazaros—Maria Rodrigues, mais conhecida por Maria Velha, de 90 annos, entrevada.

Pateo da Inquisição—Josefa Ferreira, de 55 annos, entrevada.

Rua de Baixo de Montarroio—Maria José Pereira de Miranda, cega e entrevada.

Travessa da rua de Baixo de Montarroio—Joaquim Caixeiro, entrevado, e sua mulher Joanna Gamita, tambem entrevada.

Rua de Baixo de Montarroio—Theresa Victoria, de 70 annos, aleijada.

Rua de Baixo de Montarroio—Maria da Assumpção Corrêa, entrevada e thisica.

Rua de Montarroio—Maria da Conceição, thisica, e seu marido tambem doente, com 3 filhos menores.

Cosellias—Maria Clara, viuva, com uma filha thisica.

Rua Direita—Anna Rodrigues Moura, muito pobre e desamparada, com 4 filhos menores.

Rua Direita—Carolina da Conceição, viuva, de 75 annos, sem amparo.

Rua Nova—Theresa de Jesus, cega.

Collegio do Carmo—Herculana Efigenia, viuva, de 70 annos.

Ladeira do Caminho de ferro—Francisco Joaquim Ralho, de 60 annos, muito doente.

Rua de Cima de Montarroio—Joaquina Rosa Esgueira, de 88 annos, doente.

Rua Direita—Maria Rita, viuva, de 80 annos.

Rua de Baixo de Montarroio—Maria, filha de Maria Maxima, aleijada.

Rua do Asylo, em Montarroio—Theresa dos Santos, viuva.

Rua de Baixo de Montarroio—Maria Emilia, de 70 annos, doente.

Rua de Baixo de Montarroio—Joaquina Victoria, muito pobre.

Rua do Carmo—Maria Avelina, filha do antigo advogado Manoel Pedro Simões, muito doente e inteiramente desamparada.

Becco do Castilho—Manoel Mendes, quasi entrevado.

Rua de Tinge-rodilhas—Joanna de Jesus, de 75 annos, muito pobre.

*

A freguezia de Santa Cruz, pelas suas circumstancias especiaes, é a freguezia de Coimbra em que ha mais pobreza; e porisso esta lista podia estender-se muito.

Brevemente faremos eguaes indicações com respeito ás freguezias da Sé Cathedral e S. Christovão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO JARDIM

X

Vamos terminar os apontamentos biographicos do nosso fallecido amigo o sr. Antonio Jardim. Muito nos restava que dizer, mas carecemos de nos resumir.

O sr. Jardim foi despachado lente substituto da Faculdade de Direito em 10 de Maio de 1861, e lente cathedratico em 16 de Dezembro de 1868.

Entre as muitas publicações do sr. Jardim não devemos deixar de mencionar, pela sua importancia, os—*Estudos sobre direito financial*—impressos em 1870, e que elle dedicou—*Á memoria do grande cidadão José Xavier Mousinho da Silveira, auctor dos notaveis decretos e seus relatorios de 16 de Março, 4, 19 e 20 de Abril, 14, 16 e 17 de Maio, 30 de Julho e 13 de Agosto de 1832, que extinguiram o primitivo systema tributario de Portugal e o velho regimen.*

Este livro foi adoptado para compendio da sua aula de finanças, e reimpresso duas vezes em 1873 e em 1880.

Serviu o sr. Jardim, com muito zelo o cargo de secretario do Asylo da infancia desvalida, nos dois biennios de 1858 a 1861.

Com data de 30 de Abril de 1862 publicou um relatorio da sua gerencia.

Era o sr. Antonio Jardim socio effectivo do Instituto de Coimbra.

Quando falleceu o presidente do Instituto, o sr. conselheiro Francisco de Castro Freire, era o sr. Jardim, vice-presidente, e nessa qualidade exerceu interinamente o cargo de presidente.

Pouco tempo antes de se aggravarem os seus padecimentos havia concluido, e tinha mandado para a imprensa da Universidade, a fim de ser publicada no periodico o *Instituto*, a—*Relação dos voluntarios do batalhão academico de Coimbra, que serviu ás ordens das juntas revolucionarias nos annos de 1846 e 1847, e destino que tiveram.*

Esta muito interessante publicação, fructo das mais perseverantes investigações, chegou a compôr-se ainda em vida do sr. Jardim, sendo-lhe enviada a prova da composição para elle rever.

Já, porém, o seu perigoso estado lhe não permittiu effectuar essa revisão typographica.

Consta-nos que brevemente será publicado no *Instituto* esse ultimo e valioso trabalho do sr. Jardim.

Ao terminarmos não podemos deixar de notar uma das mais nobres qualidades do sr. Antonio Jardim. Ás suas virtudes civicas reunia um amor de familia, e uma dedicação pelos seus parentes, que não poderão ser excedidos.

Muito sentimos que melindres pessoaes nos impeçam de aqui revelar factos, pelos quaes se veria até onde chegava o seu desprendimento dos bens da fortuna e o entranhavel amor pelos seus.

Descança em paz bom amigo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 23 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

O presidente participou que, por intermedio do sr. deputado José Soares, obtivera para a bibliotheca da commissão varios livros de valor e que lhe havia agradecido tão importante serviço.

Declarou se á camara de Goes que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende o seu projecto de orçamento para o corrente anno, ficando reduzida a percentagem das contribuições directas de 35 a 32 por %.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 21.º e 121.º do codigo administrativo suspender a deliberação da camara de Goes, de 24 de Fevereiro, com respeito á confissão de uma acção proposta pelo juiz de direito de Taboa, visto que não se apresenta razão nenhuma que a justifique.

Sendo presentes os resumos das actas das sessões da camara de Miranda do Corvo, desde 30 de Setembro a 23 de Dezembro do anno findo; e considerando que todos estes resumos, alem de estarem mal escriptos por falta de orthographia e de calligraphia, foram assignados pelo respectivo secretario, em 14 do corrente; considerando que foram manifestamente postergadas as clarissimas disposições do art. 105 do codigo administrativo, o qual obriga as camaras a entregar *semanalmente* aos administradores dos concelhos os resumos das deliberações tomadas *na semana anterior;* considerando que a indesculpavel demora no cumprimento d'aquelle artigo compromette os interesses dos particulares, visto que as resoluções que lhes digam respeito, conservam por muito tempo o caracter de provisorias, e alem d'isto prejudica evidentemente a regularidade do serviço da camara e da commissão districtal; considerando que, depois de decorrido tanto tempo, seria menos conveniente suspender as referidas deliberações da camara, apesar de algumas d'ellas, como muito bem pondera o respectivo administrador, não serem inteiramente regulares; por estes motivos resolveu: 1.º declarar á camara que não suspende as alludidas deliberações; 2.º estranhar a esta corporação a irregularidade que commetteu, demorando por tantos mezes a remessa dos resumos das suas actas; 3.º recommendar á mesma camara a maxima pontualidade no cumprimento do art. 105 do codigo administrativo; 4.º recommendar lhe tambem que obrigue o secretario, por consideração aos seus superiores e ao municipio que o retribue, a escrever em termos regulares as actas das sessões e os respectivos resumos, e se tanto fôr necessario, empregue os meios que lhe concede o n.º 8 do art. 117 e do art. 118 do codigo administrativo.

Correspondencia de Lisboa

A catastrophe do Porto tem produzido alguns melhoramentos nos nossos theatros e é de suppôr que ainda se realisem muitos outros:—*à quelque chose malheur est bon.*

Em S. Carlos mandou a commissão de vistoria tirar as grades que separavam as duas plateias, supprimir 39 cadeiras da superior e 104 da geral, isto é: uma fila da superior e tres da geral. A coxia que corre ao centro da geral será alongada até á orchestra.

No theatro da Avenida mandou que se construissem duas galerias, que, a partir de dois terços da plateia, corra no exterior e lateralmente, uma ao nivel da plateia e a outra no plano da 1.ª ordem e communiquem com a rua. O tal botequim subterraneo fica inutilisado, a balaustrada de ferro das plateias supprimida; coxia larga, cortando a plateia transversalmente.

Em D. Maria II suppressão de todo o gradeamento externo no pavimento inferior, alargamento de coxias; em frente de cada frisa uma porta que deite para o segundo corredor de saida.

No Gymnasio, alargamento de duas portas para a rua e outras providencias.

No Principe Real e Colyseu pequenas modificações, entre ellas a de serem tiradas algumas cadeiras e *fauteills* que mais difficultavam a passagem.

Theatro da Alegria condemnado; praça dos touros do Campo de Sant'Anna, ordem de ser demolida. Esta ultima tinha o emmadeiramento todo podre, os prumos desviados, e foi tido como um milagre não ter já alli havido uma catastrophe, que seria enorme... talvez peior que a do Porto.

Repetimos: *à quelque chose malheur est bon.*

O Porto, com o seu horroroso acontecimento, preveniu muitas desgraças que, decerto, mais tarde ou mais cedo teriam de dar se... mas em todo o caso tristes precauções que o dedo implacavel da fatalidade obrigou a tomar ante tão horrorosa tragedia!..

—Acontece em Lisboa um caso verdadeiramente inaudito.

Ha cerca de 3 mezes falleceu um sujeito possuidor de avultados bens de fortuna e que descontava o soldo a grande numero de officiaes do exercito e empregados do ministerio da guerra. Era conhecido pelo nome *do major Picão.*

Parece que o tal major reformado não tinha herdeiros directos aos seus bens, porque tendo fallecido a mulher, com quem elle convivia, foi instalar-se em casa d'um barbeiro chamado Paiva, estabelecido na rua do Ouro, quasi em frente do Banco de Portugal.

O Picão, ou porque estivesse muito obrigado ao Paiva, por intermedio do qual elle negociava grande parte dos recibos de agiotagem, ou porque estivesse resaivado contra os parentes arredados, com os quaes não se dava, ou, emfim fosse por que fosse, o certo é que fez testamento em favor do amigo, deixando-o seu herdeiro universal. Tudo isto ia ás mil maravilhas e muito correcto, mas como o diabo ás vezes as tece, o major—que, seja dito aqui muito á puridade, gostava de comer bem e beber-lhe melhor—o major logo no dia seguinte ao de se ter lavrado o testamento, morreu subitamente poucas horas depois de ter jantado com o melhor apetite e alegremente.

Ora a todos é licito jantarem bem quando tenham meios para isso, ou quando lh'o offereçam; qualquer póde morrer de repente e mesmo morte bastante vulgar; mas morrer subitamente depois da comida e de se fazer um testamento, e, sobretudo em casa do herdeiro.... poucas ou raras vezes isso acontece. Não admira pois que este incidente fizesse nascer suspeitas de envenenamento, e os taes parentes, que ficavam deserdados, requereram para que se procedesse judicialmente a uma analyse ás visceras do finado.

Nomearam-se peritos e o resultado da analyse deu que o homemzinho tinha no bandulho mais arsenico que o sufficiente para matar... um elephante!

Causou isto, como é natural, enorme rebuliço. O barbeiro foi preso, no acto de estar a escanhoar os queixos d'um freguez e quando tinha a casa cheia de gente. Perguntaram-lhe se queria ir de trem; respondeu que iria a pé... *porque quem não deve não teme*—disse elle. Pregaram com o pobre diabo no Limoeiro e foi pronunciado como auctor do crime.

Agora, em virtude d'um requerimento do Paiva e em vista d'uma declaração dos proprios peritos, procedeu-se a nova analyse ás visceras do major Picão, e novos peritos deram como nulla a primeira analyse, pois *que se evidenciou* que as materias toxicas, que então se haviam encontrado, provinham dos reagentes chimicos não terem sido bem depurados! E esta!!...

Fica pois d'ora ávante estabelecido:—Quando alguem suspeitar que pessoa de sua familia morreu envenenada, não peça analyse chimica, porque, se por acaso *se provar* que effectivamente houve envenenamento, a parte contraria virá pedir contraprova, pagará do seu bolso essa contraprova e... dar-se-ha o dito por não dito.

Na segunda analyse—se a houver—os antigos peritos não assignam *vencidos*, muito mais quando elles confessam que se enganaram, mas poderão escrever na demonstração scientifica, á maneira dos tabelliães: «onde digo que *digo*, digo que *não digo*.»

Oh sciencia technica! oh sciencia pratica onde estaes?!...

Estamos á espera que aconteça o mesmo a uma velha cachetica, quasi a cair de podridão: a praça de touros do Campo de Santa Anna. Uma commissão de vistoria acaba de dal-a por inutilisada e aconselha a sua immediata demolição; mas agora vem a Casa Pia, interessada nos rendimentos liquidos d'essa praça e protesta contra aquella vistoria e pede para que se proceda a novo exame, incumbindo-se ella de pagar aos segundos peritos.

Muito bem. Estamos á espera dos resultados. Dar nos-hão ainda a praça do Campo de Sant'Anna como capaz de funccionar?

Talvez... *Com alguns melhoramentos*, como está em moda dizer se. É o que nos falta ver.

Lisboa, 7 d'Abril de 1888. *S. P.*

Serrobecos, a fazenda da moda?

SÓ NO TELLES

O CONIMBRICENSE de 10 de Abril de 1888

NOTICIARIO

Exames de admissão aos lyceus—Reuniu hontem o conselho do lyceu central d'esta cidade, para a nomeação da mesa que tem de proceder ao serviço d'aquelles exames.

Ficou assim composta:—*Presidente*, dr. Francisco Antonio Diniz—*Examinadores*, bachareis José Adelino Serrasqueiro e Hermano José Ferreira de Carvalho.

Os exames principiam no dia 15 do corrente mez.

Fallecimento—No domingo falleceu repentinamente nesta cidade o sr. Miguel Martins Alves.

Era natural de Villa Real, e tinha vindo para casa de seu tio Domingos José Alves, proprietario e negociante em Tentugal.

Algum tempo depois de se fundar o Banco Commercial de Coimbra foi o sr. Miguel Martins Alves nomeado thesoureiro do mesmo Banco; e depois de resignar esse emprego continuou a viver em Coimbra, construindo para a sua residencia um grande predio na rua do Corpo de Deus, tratando aqui da educação de seus filhos.

Á familia do fallecido damos os sentimentos por esta dolorosa perda.

Outro—Falleceu em Penella, depois de uma dolorosa e prolongada doença, a ex.ma sr.ª D. Maria Guilhermina Pereira Peres Furtado Galvão, viuva do bacharel em Medicina, Alipio Avelino de Sousa Peres. Era uma senhora illustre pelo nascimento e pelos dotes do espirito. Á ex.ma familia da finada enviamos a expressão sincera da nossa condolencia pelo profundo desgosto que acaba de soffrer.

Heitor de Athayde—O nosso illustrado amigo o sr. João Bernardo Heitor de Athayde, licenciado em Direito, socio effectivo do Instituto de Coimbra, professor de direito canonico no seminario, e advogado nos auditorios de esta cidade, acaba de publicar a primeira parte da sua muito importante obra—*Questões de direito commercial.*

Com esta publicação presta o seu esclarecido auctor um valioso serviço, e ao mesmo tempo dá um claro documento da sua assidua applicação aos estudos scientificos.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Josepha Candida, filha de José Martins e Anna da Costa, de Coimbra, de 70 annos. Falleceu de bronchite chronica e lesão organica do coração, no dia 2.

José Ribeiro Paulo, filho de José Ribeiro Paulo e Theresa Monteira, da Carapinheira, de 78 annos. Falleceu de cystite chronica, no dia 6.

Maria Fortunata, filha de Domingos de Bastos e Candida Rosa, de S. Fructuoso, de 48 annos. Falleceu de enterite, no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:603.

ANNUNCIOS

AOS CORREEIROS

21 ACABA de chegar um sortido de couros em cabello, proprios para bahus, couros selleiros e carneiras de casca, ao estabelecimento de cabedaes de

José Pires da Silva Machado

40—Rua do Corvo—44

RECLAME

20 QUEM quizer comprar cinco acções do banco Commercial de Coimbra falle com Antonio Dias Themido, rua de Ferreira Borges, n.º 129 a 133.

VINHO VERDE D'AMARANTE

Vinho maduro de Valle d'Azares

CAFÉ LUSITANO

Companhia utilidade domestica conimbricense

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

18 DESDE o dia 15 do corrente vender-se ha a carne de vacca exclusivamente para o publico, no talho n.º 3, ao preço de 240 réis o kilo, e exclusivamente a accionistas no talho n.º 1, ao preço de 220 réis

A companhia recebe propostas em carta fechada até ao dia 20, para o fornecimento por arrobação depois d'abatido, para os bois e vitellas que consumir nos mezes de Maio e Junho do corrente anno.

As condições acham-se patentes em casa do gerente substituto da companhia, rua do Visconde da Luz, n.º 104.

Coimbra, 7 d'Abril de 1888.

17 VENDE SE uma morada de casas na estrada do Pio, compostas de lojas e um andar, sotão e quintal. Quem as pretender dirija-se a Anna da Conceição Rocha, Poyares de S. Bento, n.º 46, 2.º, esquerdo—Lisboa.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em calda, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

COCHEIRAS

15 ARRENDAM-SE do S. João em diante as cocheiras e palheiro do Paço do Conde. Trata se com Miguel da Fonseca Barata, na rua dos Sapateiros, n.º 86.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

14 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

13 ESTA companhia lembra aos senhores mutuarios que costumam satisfazer as prestações dos seus emprestimos na agencia de Coimbra, que em casa do agente Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges, se acham os recibos das prestações em divida, inclusivè a vencida em 1 de Abril corrente, onde podem ser pagas.

NOVA LOJA DE PANNOS

DO

TELLES

24—Rua da Sophia—30

12 ALÉM do variado sortimento de fazendas proprias d'estes estabelecimentos ha uma linda e variada collecção de **Serrobecos de xadrez**, a fazenda da moda, para roupas de homem, a preços sem competencia.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 230. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, pharmacia Viriato Cabral—Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria—Amarante, Rebello & Carvalho—Loanda, Marques Diogo—Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca—Castendo, José Bernardino d'Almeida.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

VENDA DE CASAS

10 VENDEM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sendo uma nova, sitas na rua da Trindade, com os n.os de policia 47 a 53 e 55 a 57.

Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono, Manoel Marques dos Santos, rua da Mathematica, n.º 27.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provoca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis** e **lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

8 ESTA companhia continua fazendo as seguintes operações:
Emprestimos hypothecarios;
Emprestimos a camaras municipaes e juntas geraes, sobre consignação de impostos ou quaesquer rendimentos proprios;
Depositos á ordem ou a prazo, abonado o juro que se convencionar;
Emprestimos a curto prazo sobre penhor de obrigações da companhia, titulos de divida publica ou outros que se reputem devidamente garantidos.

Tabella das annuidades dos emprestimos hypothecarios, municipaes e districtaes, calculadas a juro de 5 % para a quantia de 100$000 réis, incluida a amortisação e commissão; e para os prazos abaixo designados:

ANNOS	ANNUIDADES		ANNOS	ANNUIDADES	
	Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes		Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes
—	—	—	35	6$879	6$579
10	13$629	13$329	40	6$605	6$305
15	10$355	10$055	45	6$407	6$107
20	8$767	8$167	50	6$262	5$962
25	7$851	7$551	55	6$154	5$854
30	7$270	6$970	60	6$072	5$772

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.º de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações de juros de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Esta companhia encarrega-se, porém, a pedido e por conta dos mutuarios, da venda em praça, por meio de corrector, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios. A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar no todo, ou em parte, e em qualquer época, o capital do seu emprestimo, pagando á companhia nesse acto a importancia de um 1/5 % ou 2 por mil réis, sobre o capital que anticipar.

Estes pagamentos podem ser feitos á escolha do mutuario em metal, ou em obrigações eguaes no juro e typo á do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal ou 90$000 réis em dinheiro.

O capital levantado é isento de decimas de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular, e portanto, gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos á fazenda nacional.

Nas obrigações não se designa o nome dos mutuarios, ainda que estas sejam de assentamento.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantadamente, pagarão para esse effeito 1/5 % da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis, nem mais de 50$000 réis.

Este preparo é destinado a compensar a despeza que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia, para maior rapidez das transacções.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou de impressos para propostas de emprestimos; e em Coimbra o agente da companhia, Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

CAFÉ MOIDO, ESPECIAL
DE
JOAQUIM GONÇALVES COSTA
SUCCESSOR DE FERREIRA & C.ª
104—RUA NOVA DO CARMO—106
LISBOA

7 JOAQUIM GONÇALVES COSTA acaba de estabelecer nesta cidade a venda do seu café moido, em pacotes de 250 e 500 grammas, que, em Lisboa, Porto e outras cidades tem tido uma acceitação extraordinaria.

A especialidade d'este café, não consiste sómente no magnifico paladar que possue, mas tambem na economia que offerece, porque, empregando-se *uma terça parte menos* que d'outra qualquer qualidade, obtem-se um café forte e saborosissimo.

Tão excellente resultado é devido ao conjuncto de cafés de diversas procedencias e das melhores qualidades.

PREÇOS

Pacotes de 500 grammas . . . . 360 réis
Pacotes de 250 grammas . . . . 180 réis

A venda, *exclusivamente*, no estabelecimento de

SOUSA LEMOS

Rua de Ferreira Borges—Coimbra

AGUA DOS CARMELITAS BOYER
contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.
unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye
Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.
Cuidado com as Falsificações.
Exija-se a Assignatura de : G. Boyer
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Conservas alimenticias
da fabrica de A. Rodrigues Pinto
CAFÉ LUSITANO

5 PASSA-SE desde já um estabelecimento de vinhos, por grosso e miudo, e outros mais generos, bem afreguezado, na rua da Moeda, n.ºs 77 a 79.
Para tratar, com João dos Santos.

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, é como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que [illegible], colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção *official* da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O *Vinho de Peptona Defresne* [illegible] em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma [illegible], agudas ou chronicas, como as dyspepsias, ulceras do estomago, [illegible], chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Deve-se usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as moças cujo vigor é compromettido pelo trabalho ou aleitamento.

Emfim o *Vinho de Peptona Defresne* convem em todos os casos em que é [illegible] restabelecer, manter e augmentar as forças, quer sejam os doentes, convalescentes ou [illegible].

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A Venda: Em todas as mais acreditadas [illegible] de França e do Estrangeiro.

PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO
QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Encerrando todos os principios das 3 quinas
APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo FERRUGINOSO
Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 a 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:240		COIMBRA—SABBADO 14 DE ABRIL DE 1888	Anno XLI	

INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DO CAES

Festejos por esse motivo

Ha toda a probabilidade de que se inaugurem as obras do grandioso caes d'esta cidade no dia 8 de Maio proximo, faustissimo anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra.

Espera-se que essa inauguração seja brilhantemente festejada, mostrando assim os habitantes d'esta terra que não são indifferentes a uma obra por todos os motivos importantissima.

Quem como nós viu o que era Coimbra antes do anno de 1837, com respeito ao rio Mondego — que assistiu á factura das obras do caes — e que vae agora presencear a construcção de uma obra para Coimbra gigantesca, é que bem pode avaliar os progressos d'esta cidade.

Até 1837 não havia caes. O rio entrava á vontade no largo das Ameias, que estava transformado num immenso lameiro.

A menor enchente do rio eram invadidas as ruas da cidade, causando annualmente prejuizos avultadissimos.

A primeira obra do caes foi começada em 12 de Junho de 1837, sendo presidente da camara o dr. José Machado de Abreu, vice-presidente o dr. Agostinho José Pinto d'Almeida, fiscal o bacharel Joaquim Miguel de Araujo Pinto, e vereadores o dr. Manoel de Serpa Machado, o bacharel José Henriques Secco de Albuquerque, Manoel José de Freitas, José Antonio Rodrigues Travão, Francisco da Silva e Oliveira, e Fructuoso José da Silva.

Desde essa data até 30 de Junho de 1858 gastou o municipio nas obras do caes a quantia de 16:833$870 réis.

A vereação presidida pelo dr. Raymundo Venancio Rodrigues, nos dois biennios de 1858 a 1861, deu grande desenvolvimento ao caes, gastando o municipio nelle a quantia de 5:383$129.

A vereação presidida pelo sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, desde 4 de Fevereiro de 1863 até 2 de Janeiro de 1864, gastou nas obras do caes a quantia de réis 2:300$343.

Abstraindo de mencionar as despezas feitas no caes pelas vereações posteriores ás mencionadas — só desde Julho de 1837 até ao fim do anno de 1863, fez de despeza o municipio de Coimbra nas obras do caes a avultada somma de 24:517$342 réis.

E se esta despeza e as das outras vereações seguintes utilisavam á cidade, é certo tambem que fazia o municipio de Coimbra sacrificios com a regularisação das aguas do rio, o que não é obrigação dos municipios, mas pertence ao estado.

Apezar de tantas despezas o caes ha muito ameaçava ruina, e estava acanhado e improprio de uma cidade da importancia de Coimbra.

Vae agora dar-se começo a uma obra não só util ao rio, mas importantissima para a cidade.

É um dos melhoramentos mais reclamados por esta terra, e um dos mais applaudidos por todos os seus habitantes.

Já se vê, portanto, que o dia da inauguração do grandioso caes de Coimbra não podia deixar de ser muito festejado, e tanto mais se esse facto coincidir, como ha todas as probabilidades, com o anniversario do sempre fausto dia 8 de Maio de 1834 — gratissimo a todos os verdadeiros liberaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OUTROS MELHORAMENTOS EM COIMBRA

Brevemente vae começar a demolição da parte do edificio de Santa Cruz, onde ha muitos annos tem estado a repartição do correio; demolindo-se egualmente o arco contiguo.

É possivel que esse facto coincida com a inauguração das obras do caes; sendo por isso um outro motivo para os festejos populares.

A repartição do correio, como se achava, era uma vergonha para Coimbra.

Além d'isso desde que se estabeleceu o mercado na Horta de Santa Cruz, havia-se tornado altamente incommoda a passagem para o novo mercado; e agora ainda mais se fazia isso sentir, desde que se principiou o novo e grandioso bairro na quinta de Santa Cruz.

Teremos, portanto, a repartição do correio em um edificio apropriado, e ao mesmo tempo se estabelecerá uma franca e ampla passagem para o mercado e o bairro em Santa Cruz.

São melhoramentos indispensaveis e importantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Fabrica de lanificios em Coimbra

Em o numero do *Conimbricense* de 17 de Março noticiámos a proxima fundação de uma fabrica de lanificios finos, no edificio de S. Francisco, além da ponte do Mondego, sob a firma social de *Peig Planas & C.ª*

Effectivamente começaram já os trabalhos para essa importante fabrica, que por todos os motivos muito util pode ser para esta cidade.

Veiu dirigir os trabalhos um dos tres socios, o sr. Pedro Peig Dorea, que tem estado a administrar uma fabrica em Oeiras.

Entre as muitas industrias que ha em Coimbra sentia-se a falta da de lanificios.

Felizmente vae cessar essa falta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES

Serralheria e fundição

Dissemos — *serralheria e fundição* — mas não é só isso.

Quem entrar no amplissimo espaço da egreja de S. Domingos, na rua da Sophia, começada no seculo XVII, e nunca concluida, e que hoje pertence ao sr. Manoel José da Costa Soares, verá a um lado a trabalharem carpinteiros, a outro pintores, aqui serralheiros, acolá fundidores. É um verdadeiro arsenal de trabalho.

Bastará dizer que foi nesta fabrica que se fez a grande cupula da penitenciaria d'esta cidade, peça que custou perto de 3:000$000 réis; assim como se tem realisado alli varias obras muito importantes para a Universidade, camara municipal, e outros estabelecimentos publicos de Coimbra e de fóra.

Carruagens de todos os gostos e feitios, fundições e obras de serralheiro, tudo alli se fabrica em larga escala.

Na exposição de artes e manufacturas d'esta cidade em 1884 tornou-se distincto o sr. Soares pela perfeição dos objectos expostos e que mereceram o applauso dos visitantes e do jury classificador.

Obteve o sr. Soares a mais elevada classificação, correspondente a **medalha de ouro.**

O jury classificou de *bom gosto e boa execução*, a grande variedade de artefactos de ferro fundido, apresentados pelo sr. Soares. As suas carruagens tiveram pelo mesmo jury a classificação de *perfeição e solidez*. E por fim declarou o jury que a fabrica onde se executavam estes artefactos *estava em progresso.*

Vê-se, portanto, que quem por esta forma apresentou em 1884 o trabalho da sua fabrica, não podia agora faltar á exposição industrial de Lisboa, e desmerecer nella.

Não damos ainda hoje a nota dos productos da sua fabrica que o sr. Soares vae enviar á proxima exposição, porque não estão todos concluidos.

O que podemos desde já dizer é que são numerosos e que hão de honrar a industria de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ ALVES COIMBRA

FUNDIÇÃO

Já o temos dito e repetil-o-hemos, que para nós a verdadeira nobreza está no trabalho e sobretudo trabalho honrado.

O sr. José Alves Coimbra, com fabrica de fundição na rua das Solas, d'esta cidade, é natural do concelho de Penacova.

Ainda muito novo veiu ser aprendiz na officina de fundição, que com o capital fornecido pelo sr. Antonio José Alves Borges, havia fundado na referida rua das Solas, o habil artista José Bernardes Gallinha.

Depois de alli estar 6 annos foi o sr. Alves Coimbra para a importante fabrica de Colares, em Lisboa, conservando-se ahi no longo periodo de 17 annos, nos quaes se aperfeiçoou muito na industria de fundição.

No fim d'esses 17 annos voltou para Coimbra, onde reside ha perto de 10 annos, dirigindo a sua fabrica de fundição.

Em 1884 apresentou o sr. Alves Coimbra na exposição de artes e manufacturas d'esta cidade, grades e utensilios de cozinha de ferro fundido. O jury classificador julgou as suas obras de — *boa execução* — e conferiu-lhe a *medalha de cobre.*

Nos 4 annos decorridos até agora tem-se desenvolvido extraordinariamente a fabrica do sr. Alves Coimbra, tanto na perfeição, como na variedade e quantidade do trabalho.

Está hoje habilitada a fundir uma peça de ferro de 1:500 kilogrammas.

Tem já este habil industrial preparados os artefactos, que vae mandar á exposição industrial de Lisboa.

Na absoluta impossibilidade de expor as amostras de todos os seus artefactos, manda 15 panellas de ferro de tres pés, desde o tamanho menor até ao maior — 7 fogareiros de diversos tamanhos — 6 tachos diversos — 4 frigideiras — 3 pingadeiras — 2 prensas de copiar — e outros artefactos.

O sr. José Alves Coimbra é o typo do industrial activo e trabalhador.

Vel-o-hão na sua officina desde muito cedo de manhã até á noute numa

fadiga constante, a dirigir o trabalho, verdadeiro companheiro dos seus operarios, que são mais seus amigos do que seus subordinados.

Os creditos e progressos do seu estabelecimento deve-os o sr. Alves Coimbra aos seus perseverantes esforços.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA

LICORES E COGNAC

Não é só o sr. Antonio Dias Themido que manda licores á exposição de Lisboa.

O sr. Leandro José da Silva, estabelecido na rua dos Sapateiros, n.os 8 a 10, tem já preparadas 17 qualidades de licores, para enviar á exposição; assim como cognac.

D'esta louvavel emulação tem tudo a ganhar a industria e o commercio de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Camara municipal da Louzã

Publicamos em seguida a resposta que deu a camara municipal da Louzã ao officio, que lhe dirigiu a commissão delegada em Coimbra da Associação Industrial Portugueza:

«Camara municipal da Louzã—N.º 40—Ill.mo e ex.mo sr. — Communiquei á camara municipal da minha presidencia o conteúdo do officio, que v. ex.ª se dignou dirigir-me em data de 24 de Março findo, e a mesma camara deliberou coadjuvar, quanto em si possa, os esforços da commissão delegada da Associação Industrial Portugueza no districto de Coimbra, a que v. ex.ª tão dignamente preside.

A camara da Louzã, collectiva ou individualmente, empregará todos os esforços a fim d'este concelho concorrer com os seus productos industriaes e agricolas á exposição industrial portugueza, que terá logar no proximo mez de Maio.

Deus guarde a v. ex.ª—Louzã, 11 de Abril de 1888.

Ill.mo e ex.mo sr. Joaquim Martins de Carvalho, dignissimo presidente da commissão delegada da Associação Industrial Portugueza no districto de Coimbra.

O presidente da camara —*João Pedro Fernandes Thomaz Pippa*.»

Não podia ser outra a resposta da camara, que é presidida pelo sr. João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, o bem conhecido e illustrado amador das artes, de que tem dado provas numerosas.

Na primeira exposição districtal de Coimbra em 1869, todos alli poderam ver o bello quadro, desenhado a lapis pelo sr. João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, imitação do quadro de Raphael —*A Virgem na cadeira*—sendo-lhe conferido pelo jury o premio de 1.ª classe, correspondente a *medalha de ouro*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Justiça feita a Coimbra

Muitos periodicos de Lisboa continuam a reconhecer a importancia industrial de Coimbra, e a registar com os maiores louvores a actividade dos industriaes d'esta cidade, nos seus trabalhos para concorrerem dignamente á proxima exposição.

Na impossibilidade de transcrevermos tudo o que dizem esses periodicos, extratamos o principio de um artigo do nosso collega do *Diario de Noticias*, publicado no seu numero de hontem:

Exposição industrial portugueza

Não temos de que arrepender-nos da propaganda insistente, quando d'ella resultam beneficios communs. Póde a nossa voz não ter auctoridade, mas tem sinceridade, e alegramo-nos sempre que ao appello da imprensa accorrem auxiliadores uteis.

No periodismo provinciano apparece com egual insistencia e com egual amor patrio, o *Conimbricense*, que vae expondo dia a dia o movimento industrial que se dá no districto de Coimbra e o enthusiasmo com que ao convite da respectiva commissão tem correspondido alguns dos mais distinctos industriaes.

Entre os districtos do continente do reino, Coimbra deve figurar com grande vantagem e com uma reunião de vontades e aptidões admiravel. Gostosamente seremos aqui o écco d'esse enthusiasmo e ser-nos-ha depois extremamente agradavel registar os applausos com que os visitantes da exposição hão de certo ver e examinar o notavel progresso que já se observa em algumas das industrias do districto de Coimbra.

Entre as collecções, que se estão organisando naquella cidade, figurará a de madeiras, na qual se comprehendem as amostras e os productos, taes como aduelas, serras, bilros, carretes para tear, escadas, gamellas, tornos, pranchas, copos, fusos, rocas, colheres, bengalas, etc.

Os fabricantes de violas, de sabão, de doces, de productos chimicos e pharmaceuticos, contam apresentar numerosas collecções. Por exemplo, em relação aos ultimos, o sr. Santos Viegas, um dos mais esclarecidos e mais bem conceituados pharmaceuticos de Coimbra, está preparando uma serie de productos, similares das pharmacias e dos laboratorios estrangeiros; e o *Conimbricense*, dando a relação d'elles, dá-nos esta interessante nota:

«A preparação foi escrupulosa e o mais aperfeiçoada possivel, rivalisando a embalagem e bom gosto, com o que vem do estrangeiro. Por esta forma, mostra o sr. Santos Viegas que ha em Coimbra quem possa fazer muitos dos productos, que recebemos dos outros paizes.»

Com muita satisfação registamos esta justiça feita pelo nosso collega de Lisboa aos industriaes de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMO SE ESCREVE A HISTORIA

O novo periodico de Lisboa, a *Esquerda Dynastica*, diz no seu 1.º numero, publicado na quinta feira, o seguinte:

Avenida ministerial

O sr. ministro das obras publicas vae ter uma avenida do seu nome, graças ao enthusiasmo governamental da camara de Coimbra.

Já é uma gloriasinha. Depois virão as pyramides.

Não se é Pharaó logo no principio.

Infelizes ha que nem o nome podem pôr ao proprio quintal. Ai o quintal da immortalidade custa muito a grangear!»

O titulo de *Emygdio Navarro*, dado á *Avenida* que se vae fazer nesta cidade, é attribuido pela *Esquerda Dynastica*, ao *enthusiasmo governamental da camara de Coimbra*.

Ora a proposta para se dar esse titulo á *Avenida* foi apresentada na sessão de 31 de Março pelos vereadores, nossos amigos, os srs. *Antonio Augusto Gonçalves* e *Manoel Augusto Rodrigues da Silva*—*pronunciados republicanos*—que nessa mesma proposta resalvaram dignamente os seus principios politicos, dizendo em um dos considerandos:—

«*Accentuando ao mesmo tempo, explicitamente e para todos os effeitos, que esta proposta é apenas um impulso de justo e espontaneo reconhecimento.*»

Eis ahi qual foi o *enthusiasmo governamental da camara de Coimbra*, como o classifica a *Esquerda Dynastica!*

Foi sim um acto de plena justiça; e ser justo está sempre bem a todo o cidadão, qualquer que seja o partido a que pertença.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEPLORAVEL ERRO BIBLIOGRAPHICO

Publicou-se ha dias em Lisboa uma traducção do celebre livro — *As minhas prisões*, de Silvio Pellico, de que recebemos um exemplar, que vae annunciado no logar competente d'este periodico.

Não só se deprehende d'esse livro que o traductor e editor estão convencidos que na lingua portugueza nunca até hoje tinha sido feita traducção alguma d'este estimavel livro de Silvio Pellico, mas dil-o affirmativamente o nosso collega de Lisboa, do *Correio da Noite*, no seguinte artigo:

As minhas prisões — Silvio Pellico

Silvio Pellico foi um dos escriptores italianos mais apreciaveis e estimados da primeira metade do presente seculo, e muitas as obras que de sua penna brotaram á luz. De tantas, porém, todas applaudidas ao seu apparecimento, nenhuma tem logrado a celebridade e firmado o renome de Silvio Pellico como a sua tragedia *Francesca de Rimini* e *As minhas prisões*, sobretudo este livro, que tem tido innumeras edições e sido traduzido em todas as linguas, **com excepção da nossa**. Só agora lhe chegou a vez de o ser, mettendo hombros a essa empreza os srs. Campos & C.ª, conhecidos e acreditados editores da rua Augusta, n.os 86 a 88.

Nas *Minhas prisões* descreve Silvio Pellico os 10 annos que passou nas prisões da Austria, desde 13 de Outubro de 1820 a 1 d'Agosto de 1830, onde dera entrada por suas opiniões politicas.

É um livro attrahente e commovedor, e que bem justifica a sua reputação universal.

A edição, nitida e esmerada, vem confirmar os creditos da casa Campos & C.ª»

Parece incrivel que isto se diga, depois de ter sido impressa em Coimbra no anno de 1841, na imprensa de Trovão & C.ª, a primorosissima traducção de — *As minhas prisões* — feita pelo bacharel em Medicina, Francisco Antonio de Mello, e que é precedida de uma introducção do traductor — modelo de bom senso e de pureza de linguagem.

Ainda mais. Tal foi a acceitação que teve este livro, que posteriormente ao fallecimento do seu traductor em 14 de Janeiro de 1847, se fez segunda edição.

E tudo isto é desconhecido em Lisboa, pela imprensa periodica, pelo novo traductor de — *As minhas prisões*, e pelo editor d'essa nova traducção!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POBREZA

Por falta de espaço não podemos hoje publicar a nota de muitos dos pobres mais necessitados da freguezia de S. Christovão.

Irá em o numero seguinte, e depois publicaremos identica nota, relativa á freguezia da Sé Cathedral.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 27 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos do art. 118, n.º 3.º § 2.º do codigo administrativo, não suspender o orçamento ordinario para o corrente anno da camara municipal de Miranda do Corvo, reduzindo de 20 a 15 por % a percentagem dos impostos directos e effectuando-se as modificações exaradas no respectivo acordão.

Foi approvado, nos termos do art. 54, n.º 7.º do codigo administrativo e em harmonia com a informação do director das obras publicas, o projecto do lanço de Fundo da villa de Taboa a Azere, na estrada municipal de Taboa á Cruz do Souto.

Foi egualmente approvado o lanço da estrada entre Miranda e Pereira, na estrada municipal de Miranda do Corvo a Taboa.

Foi concedido o subsidio de lactação a José Paschoal, viuvo, de Tentugal, para sua filha Maria José.

Mandou-se passar ordem de pagamento ao director do hospicio, da quantia de réis 250$000, para custeamento das despezas com o mesmo hospicio.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 24 do corrente, mostrando o saldo de réis 9:915$260.

Sessão de 31 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

A commissão districtal, convencida da importancia dos serviços que o ex.mo sr. dr. Francisco de Castro Mattoso, deputado por este circulo, tem prestado ao districto de Coimbra, contribuindo efficazmente para em breve se realisar a venda da penitenciaria ao governo, e pugnando por varios melhoramentos de reconhecida vantagem, uns já iniciados e outros prestes a começar, delibera unanimemente dar ao illustre deputado um voto de sincero agradecimento e enviar a s. ex.ª uma copia d'esta parte da acta.

Sendo presente um officio do sr. presidente da commissão executiva da secção agricola, na proxima exposição de productos nacionaes, pedindo um subsidio para esta despeza, e considerando que é de summa vantagem para este e para districtos do paiz aquella exposição, considerando que a junta geral deve corresponder aos esforços e serviços que tem sido dispensados em beneficio da agricultura de Coimbra, resolveu incluir uma verba para aquelle fim, no orçamento supplementar que ha de ser presente á junta geral na proxima reunião.

Respondeu-se ao officio da camara da Pampilhosa, de 27 do corrente, pedindo as providencias que a commissão julgasse convenientes com respeito á reclamação de dois professores, para obterem augmento de vencimentos; que estando aquella sujeita ao julgamento do tribunal administrativo, não póde nem deve a commissão interferir em semelhante assumpto.

Resolveu pôr em reclamação as contas da gerencia districtal relativa ao anno de 1887, e o projecto do orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno.

Foram indeferidos tres requerimentos pedindo subsidio de lactação, sendo: de Maria do Carmo, solteira, de Condeixa; Maria da Conceição, solteira, da freguezia de Santa Cruz, e Marianna Antunes, da freguezia de S. Martinho do Bispo.

Foi concedido o subsidio de lactação a Maria da Assumpção, viuva, da freguezia de Santa Cruz.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — de 124$384 réis aos empregados da repartição da junta geral; de 7$680 réis aos guardas do edificio da penitenciaria; 15$500 réis a Albano Maia; de 9$200 réis para despeza da limpeza da repartição, tribunal administrativo e depositos moveis; 113$330 réis ao pessoal da secretaria do commissariado e 540$000 réis ao pessoal das esquadras.

NOTICIARIO

A festa da Rainha Santa—Resolveu a mesa da irmandade da Rainha Santa Isabel que haja este anno a festividade da santa padroeira de Coimbra.

Virá a Rainha Santa Isabel do convento de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz no dia 5 de Julho, devendo effectuar-se a procissão solemne no dia 9 immediato.

Espera-se que a festa seja muito pomposa; e a mesa da irmandade trata de obter que por essa occasião sejam reduzidos os preços no caminho de ferro.

Senhor aos entrevados — Sae com a pompa do costume, no proximo domingo, 15 do corrente, da freguezia de S. Bartholomeu, o Sagrado Viatico aos entrevados.

Bazar—O Gremio dos Empregados no Commercio e Industria realisa o annunciado bazar nos dias 22 e seguintes do corrente. O producto reverte em beneficio do seu cofre.

Esta sympathica associação é digna do auxilio publico.

La Sirene — Amanhã, o intrepido e arrojado aeronauta realisará uma nova ascensão no seu formoso aerostato *La Sirene*, que já está reparado das avarias que soffreu.

O local é no pateo da Inquisição, principiando ás 3 horas da tarde.

O corajoso aeronauta propõe-se fazer essa ascensão, subindo até se perder de vista e suspenso numa só argola, sem auxilio da barquinha. Esta arriscada ascensão será dedicada ao corpo docente da Universidade de Coimbra.

Jornal de Anadia—É o titulo de um periodico que brevemente será publicado em Anadia. Extranho á politica, a sua missão consiste em advogar os interesses d'aquella comarca.

Donativo — O ex.mo sr. bispo conde mandou dar na segunda feira de paschoa um jantar mais avultado aos alumnos do Asylo da Infancia Desvalida d'esta cidade.

Apresentações—O presbytero Antonio Ferreira da Gama, parocho collado na egreja de S. Sebastião de Alfarellos, da diocese de Coimbra, foi apresentado na egreja parochial de Santa Suzana da Carapinheira, no concelho de Montemór-o-Velho, da mesma diocese.

O presbytero Ernesto Ferreira Castello Branco foi apresentado na egreja parochial de Santo Antonio dos Covões, no concelho de Cantanhede, diocese de Coimbra.

Praças de touros — O sr. governador civil de Lisboa declarou terminantemente, em resposta a uma reclamação da Casa Pia, que, convencido da competencia dos peritos que condemnaram a praça do Campo de Sant'Anna, manterá integralmente as suas decisões emquanto exercer as funcções de primeira auctoridade administrativa do districto.

Fundos brasileiros — Corria em Lisboa que chegára um telegramma do Rio de Janeiro, dizendo que os fundos brasileiros tinham descido em virtude do importante emprestimo que o governo contrahiu com os Rothschild.

Nova encyclica—O papa acaba de dirigir uma encyclica a todos os prelados do mundo e a todos os catholicos agradecendo-lhes os seus testemunhos de dedicação por occasião do jubileu sacerdotal.

Leão XIII pede aos bispos que no ultimo domingo de Setembro celebrem e façam celebrar exequias pelos fieis defuntos, acto piedoso a que sua santidade se associará celebrando uma missa solemne em egual intenção.

Serrobecos, a fazenda da moda?

SÓ NO TELLES

ANNUNCIOS

EDITAL

Antonio Simões Lopes, inspector de instrucção primaria na 3.ª circumscripção escolar, por sua magestade fidelissima, a quem Deus guarde, etc.

33 FAÇO SABER QUE, por espaço de 30 dias, a contar de 15 d'Abril corrente, se recebem na secretaria d'esta inspecção, rua do Corvo, n.º 7, em todos os dias não sanctificados, da 1 ás 3 horas da tarde, os requerimentos dos aspirantes aos diplomas de habilitação para o magisterio primario elementar e para elementar complementar, os quaes devem ser instruidos com os documentos seguintes:

1.º Certidão que prove terem pelo menos 18 annos completos de edade e que estão emancipados;

2.º Attestados de bons costumes passados pela camara municipal e administrador do concelho ou concelhos onde houverem residido nos ultimos dois annos;

3.º Certificado do registo criminal relativo á época dos exames;

4.º Certidão do facultativo pela qual mostrem que não têm defeito physico e que possuem a necessaria robustez para bem exercer as funcções do professorado;

5.º Documento por onde provem que residem na área d'esta circumscripção ha 8 mezes, contados até á data do requerimento.

6.º Documento de terem pago na recebedoria da séde da circumscripção a propina do exame, que será de 3$000 réis e os 6 por cento d'addicionaes para todos os candidatos.

Os aspirantes podem juntar a estes documentos quaesquer outros que comprovem as suas habilitações litterarias, e bem assim os serviços que tenham prestado á instrucção.

O requerimento, escripto e assignado pelo proprio requerente, e todos os documentos acima exigidos, serão devidamente sellados e reconhecidos.

O pretendente deverá declarar no requerimento, se se propõe obter diploma para o ensino primario *elementar* ou *elementar complementar*, e se, aspirando ao diploma para o ensino *elementar*, pretende tambem examinar-se nalgumas disciplinas mencionadas no art. 21.º da carta de lei de 11 de Junho de 1880.

Nenhum individuo póde requerer exame de habilitação para o magisterio senão na circumscripção onde houver residido os ultimos 8 mezes, nem será admittido a exame o que no mesmo anno tiver sido reprovado no exame de admissão, no de passagem ou de saída de qualquer escola normal.

Os exames começarão no dia que será annunciado por edital nos mesmos jornaes em que o presente é publicado, na séde d'esta circumscripção escolar, e darão as suas provas primeiro os aspirantes ao 1.º grau, do sexo masculino, e seguidamente os do sexo feminino, passando-se depois aos do 2.º grau, de um e outro sexo.

Terceira circumscripção de instrucção primaria, Coimbra, 13 d'Abril de 1888.

O inspector,

Antonio Simões Lopes.

30 A CAMARA manda annunciar que durante o espaço de 15 dias, contados d'esta data, recebe qualquer reclamação de pessoa que se julgue com direito aos vencimentos do fallecido administrador d'este concelho, bacharel Simão Maria d'Almeida, requeridos á camara pela viuva e seu filho Annibal.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Abril de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

NOVA LOJA DE PANNOS

DO

TELLES,

24 — Rua da Sophia — 30

23 ALÉM do variado sortimento de fazendas proprias d'estes estabelecimentos ha uma linda e variada collecção de **Serrobecos de xadrez**, a fazenda da moda, para roupas de homem, a preços sem competencia.

Aspirante a pharmaceutico

34 PRECISA-SE um que tenha pelo menos 4 annos de boa pratica e seja garantido, para uma pharmacia d'esta cidade.

Nesta redacção se diz.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16

Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

29 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde, 95.

PIANO

22 VENDE-SE um vertical de 7 oitavas e 1/2, em boas condições.

Rua da Louça, 114.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

21 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

RAPAZ

28 ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO, da rua do Visconde da Luz, n.º 12, precisa d'um rapaz com alguma pratica de negocio.

ACABA DE SAIR Á LUZ

SILVIO PELLICO

AS MINHAS PRISÕES

TRADUCÇÃO

DE

CUNHA QUEIROZ

Um elegante volume in-8.º, de 332 paginas, illustrado, magnifico papel. Preço 400 réis, pelo correio 450 réis.

Pedidos aos editores Campos & C.ª, rua Augusta, 86 a 88, Lisboa.

ENXOFRE

20 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada sacca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

Aspirante pharmaceutico

19 OFFERECE-SE um de 15 annos de edade com 10 mezes de pratica.

Carta á pharmacia Corrêa, em Buarcos.

AOS CORREEIROS

32 ACABA de chegar um sortido de couros em cabello, proprios para bahus, couros selleiros e carneiras de casca, ao estabelecimento de cabedaes de

José Pires da Silva Machado

40 — Rua do Corvo — 44

VENDE-SE

31 UMA MORADA de casas sitas na rua dos Coutinhos, d'esta cidade, n.º 47, com um quintal e um jardim á entrada, pela mesma rua.

Estas casas tem magnificas vistas e estão em muito boas condições. Quem pretender compral-as queira dirigir-se a Antonio da Cruz Machado, rua de Borges Carneiro, n.º 28, Coimbra.

27 VENDE-SE um predio de casas novas que se compõe de 3 andares e loja, na rua dos Militares, 11 a 13, Coimbra.

Para fallar com seu dono, nas mesmas casas.

COCHEIRAS

26 ARRENDAM-SE do S. João em diante as cocheiras e palheiro do Paço do Conde. Trata-se com Miguel da Fonseca Batata, na rua dos Sapateiros, n.º 86.

BATATA FRANCEZA

25 A LEGITIMA Chardron vende-se na praça de D. Pedro V, na barraca de Maria Caldeireira. Preço de 550 cada 15 kilos.

Venda de quinta em Ourentã

24 NO DIA 15 de Agosto proximo, pelas 11 horas da manhã, no logar de Ourentã, se venderá em praça particular a quinta do Barrão com uma vinha contigua.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Farinha—Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça da Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

GRANDE NOVIDADE

GRAVATAS DE BOBRACHA

Lavam-se como os colarinhos, ficando logo promptas a usarem-se. Preço 240. Para as provincias enviam-se a quem remetter 300 réis em estampilhas ou vales.

142 — *Rua Augusta* — 148

LISBOA

OLIVEIRA & C.ª

4.º quarteirão, por baixo do hotel Duas Nações

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

16 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde vêr-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

VENDA DE CASAS

15 VENDEM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sendo uma nova, sitas na rua da Trindade, com os n.os de policia 47 a 53 e 55 a 57.

Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono, Manoel Marques dos Santos, rua da Mathematica, n.º 37.

AGUA DE POUGUES

14 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

AGRADECIMENTO

13 OS EMPREGADOS do commercio da villa do Fundão, muito penhorados, vem agradecer ao respeitavel juiz de direito d'esta comarca, o ex.mo sr. dr. José Ramos Nogueira, a parte efficaz que tomou para se obter que os estabelecimentos de commercio fossem fechados aos domingos e dias santos de guarda. Dão por esta forma um publico testemunho de reconhecimento a s. ex.ª

Fundão, 9 de Abril de 1888.

AOS PHOTOGRAPHOS

12 CHAPAS gelatino braumuradas (seccas) de Schlenssener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º—Porto.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

11 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

GUIA DO NATURALISTA

Colleccionador, preparador e conservador, por Eduardo Sequeira. 2.ª edição refundida e illustrada com 131 gravuras.

1 volume brochado, 500 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio á livraria Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Pergunta innocente

6 PERGUNTA-SE ao ex.mo commissario da policia fiscal de Coimbra, ou a quem competir, qual será o systema, lei ou regulamento por que se fazem as avenças neste concelho de Coimbra.

Um cidadão.

TYPOGRAPHO

4 NA CASA MINERVA se precisa de um bastante habilitado.

MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidos

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D'BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

SAUDE E LONGEVIDADE

sem medicina, purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, teem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

É o celebre professor Dede, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, acrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 —**Figueira** — A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12—**Porto**—James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:241		COIMBRA — TERÇA FEIRA 17 DE ABRIL DE 1888	Anno XLI	

O abastecimento das aguas

Proseguem com a maior actividade as obras para o abastecimento das aguas nesta cidade, melhoramento da maxima utilidade publica e feito á custa do municipio.

O empreiteiro conta ter todas as obras concluidas, o mais tardar até ao fim de Outubro do corrente anno, e para isso trabalham os operarios todos os dias da semana sem excepção.

Na baixa do cerco dos Bentos, proximo ao fundo da rua d'Alegria, está-se edificando a casa, dividida em duas partes, para a collocação das machinas e das caldeiras.

Proximo d'essa casa vae construir-se uma elevadissima chaminé, como a da fabrica do gaz d'esta cidade.

No alto da encosta do cerco de S. Bento procede-se ás escavações para um grande deposito, que poderá conter 3:000 metros cubicos de agua, ou 6:000 pipas; e no alto da Cumeada estão feitas as escavações para um vastissimo deposito, que poderá conter 6:000 metros cubicos de agua, ou 12:000 pipas.

Neste ultimo deposito já hontem principiaram os trabalhos de pedreiro.

Para que se avalie a altura a que fica o deposito da Cumeada bastará dizer que a agua vem d'alli abastecer o andar superior do hospital da Universidade, que é o edificio habitado mais elevado de Coimbra.

Esta cidade fica tão profusamente abastecida de agua, que o deposito da Cumeada chegaria para uma terra com o duplo ou triplo da população que tem esta.

O tijollo para esta importante obra é feito no forno da penitenciaria, e de muito boa qualidade; e a cal para a casa das machinas e das caldeiras, ao fundo do cerco dos Bentos, é amassada num amassador mechanico, que substitue o trabalho de 16 operarios.

Parece-nos que estas informações serão agradaveis a todas as pessoas a quem interessam os progressos d'esta cidade, e tem na devida conta o beneficio que os seus habitantes vão gozar com o abastecimento das aguas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MELHORAMENTO

Em o numero passado referimo-nos á obra que em breve vae começar, da demolição do edificio do actual correio e do arco contiguo, ficando assim larga e ampla a passagem para o mercado de D. Pedro V, e novo bairro na quinta de Santa Cruz.

Liga-se á facilidade de communicações para estes mercado e bairro, a obra que se anda a fazer na rua do Collegio Novo.

O desabamento do muro, que sustentava o cerco do antigo Collegio da Sapiencia e que pertence agora á Misericordia, facilitou o alargamento d'aquella rua, a qual na sua descida communica por um lado com as ruas do Corpo de Deus e das Figueirinhas, e pelo outro com as passagens para o mercado e bairro de Santa Cruz.

Havendo accordo entre a camara municipal e a mesa da Misericordia, prestou-se a primeira d'estas corporações a auxiliar a Misericordia com a quantia de 4:000$000 réis, obrigando-se a mesa d'este estabelecimento de caridade a reconstruir o muro do cerco, ficando a rua amplissima na sua largura, em quanto que até agora era muito estreita; demolindo-se ao mesmo tempo as casas ao cimo da rua do Collegio Novo e ao fundo da Couraça dos Apostolos; e demolindo-se egualmente o arco do Collegio Novo.

As obras vão já muito adiantadas; e concluidas ellas ficará tambem por aquelle lado muito facil e ampla a communicação para o mercado e bairro de Santa Cruz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRANCISCO ANTONIO DE MELLO

Nesta occasião em que se mostra desconhecer-se em Lisboa que já na lingua portugueza se tinha publicado uma traducção do precioso livro de Silvio Pellico — *As minhas prisões* — muito antes da traducção que ha poucos dias se publicou em aquella cidade, entendemos dever ampliar um pouco mais o que muito ao correr da penna dissemos em o numero passado.

O bacharel em Medicina Francisco Antonio de Mello, sobrinho do lente de Mathematica, Manoel Pedro de Mello, fez imprimir no anno de 1841, na imprensa de Trovão & C.ª, d'esta cidade, o livro — *As minhas prisões. Memorias de Silvio Pellico. Traducção do italiano.*

Em razão da sua extrema modestia occultou Francisco Antonio de Mello neste livro o nome do traductor.

É precedido de um bellissimo prefacio do traductor, o qual publicaremos no *Conimbricense* logo que podermos.

Falleceu Francisco Antonio de Mello em 14 de Janeiro de 1847; e no anno de 1856 foi impressa pela segunda vez a sua traducção, na imprensa Nacional de Lisboa, com o titulo de — *Memorias de Silvio Pellico. Versão do italiano, por Francisco Antonio de Mello. Segunda edição, auctorisada pelo conselho superior de instrucção publica para as escolas primarias.*

Esta edição foi dirigida pelo fallecido conselheiro Francisco de Castro Freire; e em razão do destino que tinha foram nella feitas algumas suppressões, pelo que a 2.ª edição é mais resumida do que a primeira.

Tem, porém, em compensação a mais o — *Elogio historico do socio do Instituto da Academia Dramatica, Francisco Antonio de Mello, recitado na sessão solemne do 1.º de Abril de 1849, pelo socio Francisco de Castro Freire.*

Este *Elogio historico* tinha já sido publicado em o n.º 1.º das *Memorias do Instituto da Academia Dramatica de Coimbra*, impresso nesta cidade de Coimbra, na imprensa de E. Trovão, no anno de 1849.

Como facto demonstrativo do caracter humilde de Francisco Antonio de Mello, diremos que em conformidade da sua disposição testamentaria, foi enterrado no patim, fóra da porta da egreja do convento de Santa Clara, para que todas as pessoas que entrassem naquella egreja tivessem de passar sobre os seus restos mortaes.

E a irmandade da Misericordia, que nunca saía da cidade a acompanhar irmão algum, fez d'esta vez uma excepção, indo acompanhar á Santa Clara o benquisto facultativo da Santa Casa, Francisco Antonio de Mello.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LEONARDO ANTONIO DA VEIGA

CERAMICA

O acreditado e activo industrial o sr. Leonardo Antonio da Veiga, já tem promptos os numerosos productos que vae mandar á exposição de Lisboa. São os seguintes:

Um serviço para enfermaria, constando de — 1 balde de lavatorio com tampa — 3 peças, jarro, bacia e bacio — 1 comadre — 1 ourinol para homem — 1 boião para cataplasmas — 4 boiões de differentes tamanhos para unguentos — 1 escarradeira com tampa para mesa — 1 caneca para agua com tampa — 1 chavena de bicos para caldos — 2 peças, tigela e prato para caldos — 2 peças, chavena grande e pires para café — 4 pratos para comida — 1 tigelão pequeno para lavar — Ao todo 23 peças.

40 azulejos com differentes pinturas de cores azul, branca, etc., — e 32 azulejos em alto relevo, com differentes pinturas. — Total 72 azulejos.

6 pratos finos pintados á chineza — 12 pratos finos com differentes desenhos — 48 pratos finos ordinarios, sendo 6 de cada qualidade.

24 tigelas de differentes lotes e pinturas — 3 pares de chavenas com pires — 8 canecas de 1.º até 8.º lote — 7 pares de pratos recortados em differentes gostos — 3 peças finas ordinarias, jarro, bacia e bacio — 6 travessas finas ordinarias, do 1.º até ao 6.º lote — 1 terrina para sopa — e 45 peças de louça grossa ordinaria, antiga louça de Coimbra.

Total geral 265 peças.

Todas as peças vão marcadas com os preços da fabrica, sendo todos os artefactos exactamente como é costume fazel-os na mesma fabrica; menos os 6 pratos, imitando a pintura chineza, e os 12 pratos com differentes desenhos, os quaes são pintados á mão e a bico de pincel, ficando por isso por um preço mais elevado do que comporta o mercado.

Ao sr. Leonardo Antonio da Veiga foi conferido na exposição de artes e manufacturas de Coimbra de 1884 o premio de 2.ª classe, correspondente a *medalha de prata*, pelas suas faianças de 2.ª e 3.ª qualidade, vasos vidrados e azulejos; sendo tudo classificado de *boa execução*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO VEIGA

Latoeiro de amarello

Este muito habil artista, estabelecido na rua das Solas, d'esta cidade, apresentou varios trabalhos seus na exposição de artes e manufacturas de Coimbra em 1884.

Entre elles foi uma lampada de metal, que o jury classificou de *boa execução* e pelo que deu ao seu auctor uma *menção honrosa*.

Agora está tratando o sr. Antonio Veiga de concorrer á exposição de Lisboa; e sabemos de artefactos seus que está a fabricar, que sem duvida serão dignos de muito apreço.

Se já em 1884 eram louvavelmente apreciados os trabalhos do sr. Antonio Veiga, desde então se tem aperfeiçoado muito mais este artista.

É uma das vantagens das exposições.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONCELHO DE CONDEIXA

O sr. Fortunato Antonio da Rocha, pharmaceutico em Condeixa, vae mandar para a exposição nacional de Lisboa, os seguintes productos por elle preparados:

Agua destillada de flores de laranjeira — Arrobe de amoras — Emplastro de chumbo — Pomada anti-herpetica — Phosphato de cal bibasico — Soluto de alcatrão depurado — Soluto de chlorhydro-phosphato de cal — Xarope de seiva de pinheiro maritimo.

Para a secção agricola tambem alguns expositores do concelho de Condeixa enviarão azeite e vinho.

A camara municipal deliberou coadjuvar os expositores no engarrafamento e outras despezas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Temos excellentes noticias de Oliveira do Hospital.

Em carta que hoje recebemos do sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa nos diz o nosso amigo entre outras cousas o seguinte: — *Espero que este concelho se faça bem representar na exposição.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONCELHO DE PENACOVA

A camara municipal de Penacova resolveu prestar todo o auxilio, de que possa dispor, á commissão delegada em Coimbra da Associação Industrial Portugueza.

É o que nos participa o presidente da mesma camara, e nosso amigo, o sr. José Antonio de Almeida.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Concelho de Cantanhede

De uma carta que de Ançã nos dirige o sr. José Henriques Firmino, extractamos o seguinte:

«No intuito de desenvolver a secção agricola, no grande certamen, que se vae realisar na capital do reino, e desejando ajudal-o na sua incessante propaganda, pode fazer publico a todos os viticultores do sul de Cantanhede, e mais nomeadamente ás freguezias de Ançã, Portunhos, Outil, etc., que queiram mandar os seus productos á exposição, os enviem em meu nome para Ançã, onde serão encaixotados e enviados á grande commissão de Coimbra, para os remetter ao seu destino.»

Satisfazemos por esta forma o desejo do sr. José Henriques Firmino, que se torna muito digno de louvores pelo seu brioso offerecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POBREZA

Vamos hoje dar a nota de muitos dos pobres mais necessitados de outra das freguezias d'esta cidade.

Freguezia de S. Christovão

Rua dos Coutinhos — Elvira Adelaide da Silva Barros, entrevada.

Rua de Sub-Ripas — Maria da Gloria Baptista, e Leopoldina Gloria Baptista, irmãs, muito pobres e de avançada edade.

Rua de Sub-Ripas — Rosaria Emilia de Jesus, quasi cega e de avançada edade.

Rua de Sub-Ripas — Maria da Conceição Jacob, muito pobre e doente.

Rua de Quebra-Costas — Rosa Claudina, viuva, cega e pobre.

Beco da Imprensa — Joanna Rita, viuva, muito pobre e de edade avançada.

Beco da Imprensa — Elysio, entrevado, mudo, cego e muito idiota.

Beco da Imprensa — Carlota Costa, muito pobre e doente.

Rua de Fernandes Thomaz — Rosalina Baptista, muito pobre, velha e doente.

Rua de Fernandes Thomaz — Feliciana Pereira, de 83 annos, e muito pobre. Foi a fiel companheira do martyr da liberdade Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, até á sua barbara execução em 7 de Maio de 1829.

Beco das Cruzes — Maria Rita Madeira, de avançada edade e pobre.

Beco da Imprensa — Manoel Ferreira Araujo, muito pobre e coxo.

Beco das Cruzes — Michaella Horta, viuva e entrevada.

Beco das Cruzes — José Marques, cego e muito pobre.

Beco das Cruzes — Manoel d'Oliveira, cego e muito pobre.

Rua do Aguiar — José Maria, idiota e totalmente pobre.

Rua do Aguiar — Theresa de Jesus Emilia, pobre e de avançada edade.

Beco d'Amoreira — Antonio Manoel Mortagua, aleijado e mendigo.

Beco da Amoreira — Antonio Graça, de avançada edade e pobre.

Beco d'Amoreira — Justina Rita, doente, velha e pobre.

Beco d'Amoreira — Luiz Augusto Pereira, pobre e doente.

Beco de S. Christovão — Guiomar Clementina, viuva, pobre e doente.

Beco de S. Christovão — Patricia do Rosario, de avançada edade e doente.

Beco de S. Christovão — Maria Joanna, viuva, pobre e doente.

Palacios Confusos — Maria Redonda, velha e quasi cega.

Palacios Confusos — Rosa de Jesus, pobre, velha é doente.

Palacios Confusos — Joaquina Vital, pobre e de avançada edade.

Palacios Confusos — Maria Rita, pobre e de avançada edade.

Palacios Confusos — Margarida Rosa, rachitica, pobre e muito doente.

Largo do Observatorio — Cecilia Cordeira, cega, doente e pobre.

Largo do Observatorio — Joaquina da Conceição, pobre, velha e doente.

Couraça de Lisboa — Libania Rosa, casada e com tres filhos e o homem tysico.

Rua das Parreiras — Francisca dos Santos, aleijada e pobre.

Rua das Parreiras — Joaquina de Jesus, velha e doente.

Rua das Parreiras — Marianna de Jesus, viuva e mouca.

Rua das Cozinhas — Maria da Soledade, viuva e quasi cega.

Rua do Cosme — Rosaria Candida, velha e entrevada.

Rua do Norte — Carolina Augusta Ribeiro, cega e muito pobre.

Rua do Norte — Joaquina do Carmo, velha e muito pobre.

Rua de Borges Carneiro — Marianna da Conceição, velha e muito doente.

Rua da Alegria — Theresa Angelica, coxa e muito doente.

Arregaça — Libania Paula, viuva e muito pobre.

Arregaça — Maria Theresa, viuva e muito pobre.

Arregaça — Victoria Margarida, doente e muito pobre.

Rua d'Alegria — Theresa Emilia, pobre e muito doente.

Beco d'Amoreira — José Ignacio, pobre e muito velho.

Beco d'Amoreira — Anna da Conceição, pobre e com tres filhos.

Rua do Aguiar — Maria do Patrocinio, quasi cega e pobre.

Beco das Cruzes — Justina Candida, muito pobre e doente.

•

Falta-nos publicar identica nota, relativa á freguezia da Sé Cathedral.

Confiamos em que as pessoas bemfazejas, se condoerão de tantos infelizes, que estão entrevados, ou por quaesquer outros motivos soffrem dolorosas privações.

Dar de comer a quem tem fome é uma das mais louvaveis obras de caridade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 3 de Abril

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu recommendar ás quatro camaras que ainda não apresentaram os seus orçamentos ordinarios para o corrente anno que os remettam com a maxima brevidade.

Resolveu declarar á camara de Oliveira do Hospital que, nos termos dos artt. 118.°, n.° 8.° e 121.°, § 2.° do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 24 de Março, relativa á demissão do zelador da freguezia de Santa Ovaia, José Pinheiro da Costa.

Deliberando a camara de Arganil, em sessão de 10 de Março, elevar o ordenado do professor de ensino elementar e complementar da séde do concelho de 180$000 réis a 240$000 réis, resolveu suspender esta deliberação nos termos dos artt. 118.°, n.° 6.° e 121.° do codigo administrativo, por ser aquelle assumpto proprio do orçamento (Instrucções da junta geral de 3 de Novembro de 1887, art. n.° 24).

Resolveu declarar á camara de Miranda do Corvo que não póde delegar as suas funcções como fez na sessão de 3 de Fevereiro.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — de 270$000 réis de despeza com diversas obras no edificio do governo civil, de 2$020 reis de 4 escarradeiras e concertos nos depositos moveis.

Foi approvado o pagamento ás amas dos expostos, de seus vencimentos no trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, dos concelhos de Arganil, Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital e Taboa; e ás mães subsidiadas do referido trimestre, dos concelhos de Coimbra, Condeixa, Louzã, Miranda do Corvo e Oliveira do Hospital.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 31 de Março, mostrando o saldo de 8:884$366.

Correspondencia de Lisboa

Dizem-nos que a Santa Casa da Misericordia de Lisboa vae sub-dividir por sua conta os bilhetes da loteria. Até aqui aquelle estabelecimento pio costumava vender os bilhetes aos cambistas, que os subdividiam sabe Deus se algumas vezes em duplicado, tirando assim, por esta esperteza, maiores lucros á Santa Casa.

Achamos justo o alvitre. Este joguinho da loteria tem enriquecido muitos contratadores de bilhetes e cautelas e é bom que se ponha cobro ao abuso dos cambistas abrirem a seu leal talante bilhetes em quartos, oitavos e cautelas. Bem sabemos que se por acaso cair num ou noutro d'esses numeros subdivididos (em duplicado) algum premio grande, o cambista paga, porque aliás perderia o deposito, que é obrigado a fazer, mas como a probabilidade de escapar é de um contra mil, o resultado é a Santa Casa deixar de auferir os lucros que os taes jogadores arrecadam por essas tranquibernias. Bem faz pois a Misericordia zelar os seus interesses e é de esperar que a sua administração não attenda ao requerimento que os cambistas interessados acabam de lhe dirigir.

— Temos novamente entre nós a Sarah Bernhardt. Foi escripturada pela empreza do theatro de D. Maria para alli dar algumas recitas do seu repertorio. Os preços são fabulosos. Esta Sarah faz-se pagar melhor que a Patti. As cadeiras da superior a libra, camarotes a 10 e 15 libras... um cumulo!

A primeira recita foi com a *Dama das Camelias*, onde Sarah é inexcedivel. O papel de Margarida Gauthier é sem duvida uma das mais admiraveis creações d'aquelle talento extraordinario.

Na *Tosca*, drama de Victorien Sardou, Sarah eguala senão sobrepassa, as mais distinctas actrizes tragicas que teem pisado os palcos dos nossos theatros. É assombrosa nos arrebatamentos da alma e ao cair do panno os espectadores ficam sob o peso d'uma impressão vivissima que o tempo não póde dissipar.

— Fechou S. Carlos com a festa artistica dos irmãos Andrades, dois artistas nossos compatriotas, que no mundo lyrico teem alcançado merecida reputação, de cantores eximios. Fecharam pois as recitas com chave de ouro. Tambem nesta época debutou uma portugueza que no futuro será uma estrella de primeira grandeza, Regina Paccini. Ha quem diga que esta creança será uma segunda Patti, tão prodigiosa é já a sua vocalisação.

Tambem fez a sua estreia num concerto dado na noite de 8 do corrente, D. Mathilde de Sant'Anna e Vasconcellos, filha do fallecido e antigo jornalista, Jacintho Augusto Sant'Anna e Vasconcellos, visconde das Nogueiras. Adoptou para a sua carreira lyrica o pseudonymo de *Mathilde Marcello*. Tem largo horisonte esta dama, porque a sua voz é bellissima e de grande maleabilidade, sobretudo no registro agudo.

— Depois de lhe ter fallado de tantas cousas alegres, fecho esta com algumas noticias dolorosas para muitos, pois que dizem respeito a pessoas que gosam da verdadeira estima publica.

Acha-se perigosamente enfermo o grande actor Antonio Pedro. Tem ambos os pulmões affectados.

Tambem está muito doente o conselheiro Jorge Cesar de Figanière, conhecido escriptor e academico e um dos nossos mais distinctos bibliophilos.

— Falleceu a esposa do nosso amigo, collecionador de jornaes, dr. Alves d'Azevedo. Succumbiu a uma lesão cardiaca. Era senhora de muita respeitabilidade, boa mãe de familia e esposa exemplarissima. Paz á sua alma.

Lisboa, 14 de Abril de 1888. *S. P.*

POIARES

Sr. redactor. — No seu muito lido jornal de 7 do corrente vem publicado um communicado, sob a epigraphe *Poiares*, assignado por um cavalheiro d'este concelho.

Nesse communicado ha uma affirmação, que necessario é esclarecer, para que se conheça a verdade, que sinto ver falseada por um acinte d'ardilosa deslealdade.

Diz o articulista, referindo-se a uma local inserta no n.° 4236 do seu jornal, que nunca existiu, nem existia ainda, em 3 do corrente, a acta a que no mesmo numero me referia.

A verdade é que até hoje ainda não foi lançada no livro especial das actas a deliberação da camara, que respeita á acceitação da exoneração, que do cargo de secretario pediu Francisco Correia da Costa; todavia existe a acta em minuta, que, approvada e assignada, como está, na essencia e importancia tem o mesmo valor.

Demais, disse acta, porque, embora a mesma deliberação não estivesse lançada no livro especial, todavia, ditada por mim, então na presidencia da camara, necessaria e infallivelmente havia de apparecer, em egual theor, nos apontamentos, na acta em minuta e depois naquelle livro especial das actas, pois que tinha sido unanimemente approvada em sessão de 20 de Março ultimo.

Devia esta declaração a v. e ao publico para que não fosse taxado de mentiroso eu, que tanto prezo a verdade.

Com respeito á accusação que se me faz, d'anonymo encapotado, não ha razão; á local anonyma observei com outra egualmente anonyma; replicou o sr. Castello Branco, treplico eu assignando-me.

Mette-se a defender a reputação e a louvar os serviços do secretario da camara; é realmente difficil uma tal tarefa, porque nem a sua reputação é tão illibada, nem os serviços são tão importantes, que se lhe possa tecer franco elogio.

Nesse ponto, por amizade e prudencia, melhor seria calar do que fallar.

Não sou, como pretende insinuar, inimigo particular do referido secretario, mas sim acerrimo defensor da minha dignidade e da camara, que elle tanto tem pretendido ludibriar e escarnecer.

Quanto ás expressões descortezes do sr. Castello Branco não respondo, porque não sei essa linguagem.

Diz que não volta a responder; e, com franqueza, não ha melhor meio d'acabar a questão, mas..... sem a vencer.

Finalmente remetto a v. a certidão (competentemente reconhecida) da acta a que me referi no meu ultimo artigo, que plenamente confirmo, e, se v. vir que me afasto da verdade que sustento, peço o favor de a fazer publicar.

Poiares, 12 d'Abril de 1888.

Antonio Henriques Simões.

P. S. — Hoje, em sessão extraordinaria da camara, foi suspenso o sobredito secretario.

Será menos verdadeira esta affirmação por não constar ainda da acta esta deliberação? *Simões.*

COMMUNICADO

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, dignissimo redactor e proprietario do *Conimbricense.* — Convencido como sempre tenho estado do seu empenho e boa vontade pelos melhoramentos de Coimbra, não era fóra de proposito, antes mui louvavel publicar v. o que sabe ou tem ouvido dizer relativamente aos que agora se projectam realisar; — o que eu entendo, é, que a quaesquer promessas, póde corresponder desde logo — um muito obrigado — e depois de satisfeitas — *obrigadissimo*, etc., etc.; o que eu não posso fazer, porque me repugna, é queimar insensos sem fé, e classificar o que não existe! Ahi vae a declaração de voto sobre a distincção da — *avenida que ha de vir!* — Abilio Roque de Sá Barreto — vencido quanto á distincção que se pretende dar ao espaço em projecto de conquista ao Mondego, junto á cidade.

Peço desculpa, e um cantinho do seu jornal para esta declaração; e desde já vae juntar-se este favor aos muitos que lhe deve o que se preza e assigna

De v., etc.,

S. C. em Coimbra, 15 d'Abril de 1888.

Abilio Roque de Sá Barreto.

NOTICIARIO

Philarmonica Conimbricense — Esta sociedade de artistas está preparando um bazar de prendas para o mez de Julho, por occasião das festas da Rainha Santa Isabel.

O escrivão da camara de Poiares — A commissão executiva da junta geral d'este districto, em sessão de sexta feira ultima, tomou conhecimento da exoneração pedida pelo escrivão da camara de Poiares; e resolveu dizer-lhe que retirasse este pedido, e que requeresse a sua aposentação, com os documentos necessarios, a fim da mesma commissão os poder apreciar.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Isabel, filha de Joaquim Antonio d'Almeida e Anna de Jesus, de Coimbra, de 35 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, laryngeia e mesenterica, no dia 8.

Joaquim, filho de José das Neves e Silva e Diolinda Alves, de Coimbra, de 5 ½ annos. Falleceu de croup, no dia 9.

Antonio, filho de José Duarte Mathias e Maria de Jesus, da Cruz dos Morouços, de 7 mezes. Falleceu de gastro interite, no dia 9.

Recemnascido, filho de Antonio Alves Peres e Marianna de Jesus, de Coimbra, de 1 mez. Falleceu de bronchite, no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:610.

Conde de Podentes — A camara municipal de Condeixa a Nova deliberou na sessão de 9 de Março ultimo, que o largo da entrada do palacio da quinta de Santo Antonio se denomine — *Largo do Conde de Podentes.*

Esta deliberação foi motivada pela seguinte proposta:

«O vereador Martins de Carvalho expoz que na sessão de 25 d'Agosto de 1885, a camara municipal que então geria o municipio, cumpriu um doloroso dever lançando na acta da sessão d'esse dia, um voto de sentimento pelo fallecimento do ex.mo conde de Podentes, digno par do reino, filho adoptivo d'esta villa, parlamentar distincto e dotado das mais brilhantes qualidades civicas.

Para complemento pois d'aquelle acto que a camara praticou, propoz que o largo da entrada do palacio da quinta de Santo Antonio se denomine — *Largo do Conde de Podentes* — a fim de perpetuar a memoria d'este filho benemerito da patria.»

Orações academicas — O nosso amigo o sr. dr. Eduardo Abreu teve a bondade de nos offerecer um exemplar das — *Orações academicas pronunciadas na sala grande dos actos da Universidade de Coimbra a 27 de Novembro de 1887.*

São as seguintes:

Oração academica pronunciada pelo candidato ao grau de doutor Eduardo Abreu.

Oração academica pelo lente substituto da Faculdade de Medicina, o ill.mo e ex.mo sr. dr. Augusto Antonio da Rocha.

Oração academica pronunciada pelo lente substituto da Faculdade de Medicina, o ill.mo e ex.mo sr. dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.

Oração academica pronunciada pelo decano da Faculdade de Medicina, o ill.mo e ex.mo sr. dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

Emprestimo — Chamamos a attenção do publico para o annuncio que vae no logar competente d'este periodico, ácerca do emprestimo de 3:200:000$000 réis.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

Emprestimo de 3.200:000$000

30 TENDO sido tomado firme ao governo um emprestimo de réis 3.200:000$000, a juro de 4 por % para construcção d'estradas, que deve ser aberto nos dias 18 e 19 do corrente, por meio de obrigações de 22$500 réis, emittidas a réis 22$000, sujeitas a sorteios semestraes com premios; as pessoas que desejarem subscrever para este emprestimo, podem até ao dia 18 dirigir-se ao agente do Banco Commercial de Lisboa nesta cidade, que receberá qualquer ordem, e onde se encontram os prospectos para a subscripção.

Coimbra, 16 de Abril de 1888.

O agente,

José Tavares da Costa.

Companhia utilidade domestica conimbricense

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

29 A COMPANHIA recebe propostas em carta fechada até 20 do corrente, para o fornecimento por arrobação depois de abatidos, para os bois e vitellas que consumir nos mezes de Maio e Junho do corrente anno.

As condições acham-se patentes na rua do Visconde da Luz, n.° 104, casa do gerente substituto da companhia.

Coimbra, 7 d'Abril de 1888.

DECLARAÇÃO

28 O ABAIXO ASSIGNADO, socio do Gremio dos Empregados no Commercio e Industria, e membro da commissão do bazar em beneficio do mesmo Gremio, declara que de hoje em deante deixou de fazer parte da referida commissão do bazar, em vista de não ter sido ouvido em cousa alguma com respeito ao mesmo bazar, e de ver que só dois ou tres individuos querem ter o direito d'alli mandar, julgando ser o bazar e o Gremio só d'elles.

Coimbra, 16 d'Abril de 1888.

José Pires da Silva Machado.

27 VENDE-SE um predio de casas novas que se compõe de 3 andares e loja, na rua dos Militares, 11 a 13, Coimbra.

Para fallar com seu dono, nas mesmas casas.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

26 ESTA companhia lembra aos senhores mutuarios que costumam satisfazer as prestações dos seus emprestimos na agencia de Coimbra, que em casa do agente Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges, se acham os recibos das prestações em divida, inclusivé a vencida em 1 de Abril corrente, onde podem ser pagas.

VENDE-SE

25 UMA MORADA de casas sitas na rua dos Coutinhos, d'esta cidade, n.° 27, com um quintal e um jardim á entrada, pela mesma rua.

Estas casas tem magnificas vistas e estão em muito boas condições. Quem pretender compral-as queira dirigir-se a Antonio da Cruz Machado, rua de Borges Carneiro, n.° 28, Coimbra.

RELOGIOS WATERBURY

!! 3$300 RÉIS !!

24 TENDO a certeza de que fazemos um bom serviço ao publico, annunciamos o *relogio Waterbury*, que pelas suas condições especiaes e preço ao alcance de todos, está destinado a ser um relogio universal! Preço 3$300 réis, franco de porte, para as provincias. *Desconto aos revendedores.* Pedidos a Llopis & C.ª, rua do Crucifixo, 19, 2.°, Lisboa.

SECRETARIO UNIVERSAL

Commercial portuguez

23 METHODO de escrever toda a especie de cartas, tanto commerciaes como particulares, modo de escripturar os livros, modellos de facturas e contas correntes, tratado de civilidade, pragmatica da duração dos lutos, requerimentos, memoriaes, etc. Preço 600 réis em brochura, ou 800 réis encadernado em percalina com letras douradas, pelo correio mais 40 réis. Livraria editora de J. J. Bordallo, travessa da Victoria, 42, Lisboa. Tambem se vende em Coimbra nas principaes livrarias.

O PATRAZANA!!!

22 TEM O PATRAZANA bons barcos para quem quizer acompanhar a flotilha, que o curso do 5.° anno juridico organisou, para irem no sabbado, 21 do corrente, em viagem de recreio á Lapa dos Poetas. O preço por cada passageiro é de 240 réis, começando para esse fim a vender bilhetes de admissão terça feira, 18 do corrente, na rua da Sota, n.° 53.

A saída dos barcos do Caes do Cerieiro, é das 3 ás 4 horas da tarde.

SAIU Á LUZ

21 A 3.ª EDIÇÃO da grammatica italiana, por *Giovanni Carcatto.* Pedidos — Rua da Prata, 289, Lisboa. Brochura, 1$000 réis, encadernado 1$200 réis.

VENDA DE CASAS

20 VENDEM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sendo uma nova, sitas na rua da Trindade, com os n.os de policia 47 a 53 e 55 a 57.

Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono, Manoel Marques dos Santos, rua da Mathematica, n.° 27.

DECLARAÇÃO

19 PELO fallecimento de Bernarda Lavandeira, moradora que foi em Enxofães, concelho de Cantanhede, se faz publico que o seu herdeiro é seu irmão Manoel Lavandeiro, ausente em parte incerta havera 30 annos, e na ausencia do dito herdeiro, os primos da fallecida se constituem de posse dos bens.

BATATA FRANCEZA

18 A LEGITIMA Chardron vende-se na praça de D. Pedro V, na barraca de Maria Caldeireira. Preço de 550 cada 15 kilos.

COCHEIRAS

17 ARRENDAM-SE do S. João em diante as cocheiras e palheiro do Paço do Conde. Trata-se com Miguel da Fonseca Barata, na rua dos Sapateiros, n.° 86.

Aspirante pharmaceutico

16 OFFERECE-SE um de 15 annos de edade com 10 mezes de pratica. Carta á pharmacia Corrêa, em Buarcos.

Batatas para semear

15 CHARDRON a 550 réis os 15 kilos. Jaune Hollande a 700 réis os 15 kilos.

Beterraba para forragem a 400 réis o kilo.

Vende Antonio Rodrigues Pinto, Coimbra.

14 NA ANTIGA serralheria de José Diniz de Carvalho, na rua da Galla, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua; tambem se vende um fogão já usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

ENXOFRE

13 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada sacca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14; o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

GRANDE NOVIDADE

GRAVATAS DE BOBRACHA

Lavam-se como os colarinhos, ficando logo promptas a usarem-se. Preço 240. Para as provincias enviam-se a quem remetter 300 réis em estampilhas ou vales.

142 — *Rua Augusta* — 148

LISBOA

OLIVEIRA & C.ª

4.º quarteirão, por baixo do hotel Duas Nações

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cerdeira F. F. Junior.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

PIANO

10 VENDE SE um vertical de 7 oitavas e 1/2, em boas condições.
Rua da Louça, 114.

AOS CORREEIROS

9 ACABA de chegar um sortido de couros em cabello, proprios para bahus, couros selleiros e carneiras de casca, ao estabelecimento de cabedaes de

José Pires da Silva Machado

40 — Rua do Corvo — 44

MUITO EM CONTA

7 VENDE-SE uma morada de casas na rua Direita d'esta cidade, que consta de 2 andares, aguas furtadas, loja e telheiro com poço d'agua.

Trata se na mesma casa, com seu dono Antonio Diniz de Carvalho.

Venda de quinta em Ourentã

6 NO DIA 15 de Agosto proximo, pelas 11 horas da manhã, no logar de Ourentã, se venderá em praça particular a quinta do Barrão com uma vinha contigua.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Perolas de Pepsina Pura DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sãr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DA MISERICORDIA

Tabella n.º 77 — Emilia do Carmo Barros, filha de Francisco Moreira e de Joaquina de Barros, solteira, com 30 annos de edade, natural de Taboaço, jornaleira.

DIAGNOSTICO: *Arthrite blennorrhagica.*

Teve uma *blennorrhagia.* Sente dôres nas articulações, seccura de bocca e dôres de garganta; tem purgação *vaginal*, *dysuria*, muitas dôres de cabeça, pés frios e lingua saburrosa.

Entrou em uso do *Depurativo vegetal* no dia 25 de Julho de 1880.

OBSERVAÇÕES CLINICAS — Julho 30: Sente-se muito melhor da garganta. Acha-se menstruada; suspende-se o medicamento.

Dia 3 de Julho: Recomeça o tratamento.

Dia 5: Desappareceram as dôres de cabeça e a purgação; sente, porém, alguma impressão na garganta.

Dia 10: Melhor da garganta.

Dia 14: Não existe incommodo algum. Obtem alta por se achar curada. Esteve *dezenove dias* em tratamento pelo *Depurativo vegetal*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

2 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Boyer

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

*O **VINHO de BUGEAUD** convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.*

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RELATHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:242		COIMBRA — SABBADO 21 DE ABRIL DE 1888	Anno XLI	

As touradas e a imprensa

O facto de ser condemnada a praça do Campo de Sant'Anna de Lisboa, onde ha muitos annos se tinha dado o *civilisador* espectaculo das corridas de touros; assim como a apresentação de um projecto de lei, na respectiva camara, pelo par do reino o sr. Carlos Testa, para serem prohibidas as touradas, tem feito dar rebate ao jornalismo da capital.

Seria na verdade uma calamidade publica que acabasse esse *divertimento.* E é por isso que com toda a justiça e hombridade, os mais distinctos escriptores protestam contra o referido projecto.

Falla-se até em se convocarem comicios, em se pôr tudo em movimento para salvar a patria ameaçada!

E comtudo não sabemos para que são taes receios. Pois se até agora se tem encontrado *apenas dois adversarios das touradas*, porque é que tanto se incommodam?

O caso é com effeito para derramar lagrimas de sangue só com a ideia de vir a acabar o *divertimento popular!*

São as touradas o *unico* espectaculo em que folga com *expansão* o povo; e querem tirar-lh'o! Não ha nada mais injusto!

É verdade que tambem no tempo da inquisição, de *saudosa memoria*, o povo tinha uma satisfação immensa quando presenceava o *attrahente* espectaculo dos autos de fé. Os dias em que nesta cidade de Coimbra, em Lisboa, em Evora e em Goa se queimavam muitos christãos novos era um dia de festa para os seus habitantes. Desde as auctoridades de maior cathegoria até á arraia miuda, tudo se vestia de gala. Que contentamento! Que alegria!

E o marquez de Pombal teve a crueldade de privar o povo d'esses divertimentos, e o congresso nacional de 1821 tomou a inqualificavel resolução de extinguir o que ainda restava do *Santo Tribunal!*

Ainda assim, se se haviam acabado os autos de fé e o *Santo Officio*, restavam as execuções da pena ultima, impostas pelos outros tribunaes.

Que alegrão para o povo no dia de uma execução da pena de morte. Despovoava-se tudo para gozar do espectaculo magnifico.

Na ultima execução que houve nesta cidade em 29 de Julho de 1839 era para ver a concorrencia enorme de povo a assistir ao alegre espectaculo no areal do rio Mondego.

A ponte, as elevações e caminhos d'onde se podia observar a execução, o areal, tudo estava apinhado de muitas milhares de pessoas. E quem não podia sair de suas casas, tinha ido para as janellas e para os telhados, para não perder tão feliz ensejo de ver estorcer-se um condemnado nas ancias da morte.

E os estupidos legisladores praticaram o facto, sem classificação possivel, de extinguir a pena de morte, tirando mais este folguedo ao povo!

Não ha nada egual a isto! Pois se o povo se *divertia* com as execuções da pena ultima, para que lhe tiraram esse gozo supremo?

Ora já roubaram ao povo os autos de fé; já o defraudaram da regalia de assistir ás execuções da pena de morte; e ainda agora querem extinguir o ultimo *divertimento* que lhe resta — as touradas!

Não póde, nem deve ser. Visto o povo gostar, o seu gosto faz lei.

E á imprensa cumpre pugnar pela conservação dos seus *gostos* e *divertimentos*, ainda que não sejam mais do que uma selvageria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALEGRÃO AO POVO

O sanguinario padre José Agostinho de Macedo, tratando em o n.º 12 do seu infame periodico, a *Besta Esfolada*, datado de 23 de Abril de 1829, de incitar á matança pela forca, dizia: **— Já que o anno ameaça escacez dê-se ao povo um alegrão diario com carne fresca!**

Ora os autos de fé acabaram desde a administração do marquez de Pombal; e as forcas foram extinctas durante o actual regimen. Neste caso como se ha de satisfazer o *benefico* desejo de José Agostinho de Macedo, de dar **ao povo um alegrão diario com carne fresca?**

Nada mais facil. Com o *civilisador divertimento* das touradas.

Acabamos de receber de Pereira, com data de 19 do corrente, uma carta de um nosso amigo, da qual extractamos o seguinte:

«Como V., no seu importante jornal tem louvavelmente combatido, com muita energia, as touradas, póde reforçar os seus argumentos com mais uma victima de tão sanguinario, como retrogrado divertimento.

No dia 15 do corrente houve no logar de Formosellia uma corrida de touros, sendo colhido por um boi o carregador do caminho de ferro d'aquella localidade, Manoel Pereira Francisco, natural da freguezia e villa de Pereira, ficando tão gravemente ferido, que falleceu hontem.

Creio que V. sabe que em quasi todas as povoações do campo de Coimbra não ha festa sem touradas, e que os touros são corridos desembolados e a pau.

A pobre victima, que deixa 3 filhinhos no mais completo desamparo, porque era viuvo e pobre, serve de resposta ao artigo de um periodico de Lisboa, que ha dias classificava as touradas de *divertimento inoffensivo.*»

Não seja rabujento o nosso amigo. O povo o que precisa é de *divertimentos expansivos* como os das *touradas*; e por isso bem merece que se lhe dê **um alegrão diario com carne fresca!**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICA DE LANIFICIOS EM COIMBRA

Os activos industriaes que compõem a firma social — *Peig, Planas & C.ª* — contam que a fabrica que estão a estabelecer no edificio de S. Francisco, além da ponte, para a fiação e tecidos em lã e estambre, possa funccionar em Agosto proximo.

Já chegaram á alfandega de Elvas, vindo de Barcelona, uma machina a vapor e caldeira, da força de 50 cavallos; e 4 machinas de acabamento.

Esperam-se brevemente, vindo de Anvers, 2 machinas de cardar; e de Manchester, 2 machinas de fiar, de 300 fusos cada uma.

E além d'isso foram encommendados 4 teares mechanicos, 2 em Sabadell, em Hespanha, e outros 2 em Manchester.

Tudo mostra que dentro em pouco tempo veremos a funccionar esta fabrica, que será um grande incentivo para maior desenvolvimento das industrias em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO ANTONIO BIZARRO

Estabelecimento de tamancos

Quem ouvir fallar na industria de tamancos em Coimbra ha de suppôr que é uma cousa insignificante; e comtudo ha nessa especialidade um movimento annual de muitos contos de réis.

É avultadissima a extracção de tamancos d'esta cidade para as provincias da Beira, da Extremadura, e especialmente do Alemtejo.

Só para Almeirim tem remettido um dos industriaes, cada anno, tamancos no valor excedente a 1:500$000 réis!

Ha em Coimbra 7 estabelecimentos de tamancos; são dos srs. João Antonio Bizarro, Antonio Augusto da Silva (que tem dois estabelecimentos), Francisco dos Santos Ferreira, Bernardo Antonio de Oliveira, Joaquim Mendes Coimbra, e Theresa de Jesus.

Esta industria occupa muito pessoal, não só dentro da cidade, mas em varias povoações do concelho, onde são preparados os paus para os tamancos. Nelles se emprega madeira de nogueira, amieiro, laranjeira e loureiro.

O sr. João Antonio Bizarro tem já preparada uma grande collecção, muito apreciavel, de 50 pares de tamancos, de todas as qualidades, para enviar á exposição de Lisboa.

São do valor no mercado desde o preço minimo de 100 réis até ao maximo de 2$000 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADRIANO GOMES TINOCO

Photographia

Já dissemos que todos os quatro photographos, que ha nesta cidade, se estavam preparando para apresentar os seus trabalhos na exposição de Lisboa.

Tivemos occasião de ver os productos do habil artista o sr. Adriano Gomes Tinoco.

Dentro de um grande quadro estão 50 photographias, de gostos muito variados e de muito merecimento. No centro destacam-se dois bellos retratos do sr. dr. Manoel Emygdio Garcia. Principalmente num d'elles faz um brilhante effeito o claro escuro.

Além d'isso tem o sr. Tinoco preparadas 4 vistas, representando — *Vista de Coimbra — Uma quebrada no Choupal — Uma ponte no Choupal, com projecção — e a Fabrica de papel da Louzã.*

Especialmente a projecção da ponte do Choupal, é um trabalho primoroso, que dá muita honra ao sr. Adriano Gomes Tinoco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOAQUIM DINIZ DE CARVALHO

SERRALHERIA

Na exposição de artes e manufacturas de Coimbra de 1884 foram muito bem apreciados os trabalhos de serralheria.

Por exemplo, o muito habil industrial o sr. Joaquim Diniz de Carvalho, com estabelecimento no largo da Fornalhinha, obteve o premio de 1.ª **classe**, correspondente a **medalha de ouro**, pelos seus fogões, que foram classificados pelo jury de *bom gosto e esmerada execução.*

Agora está fabricando o mesmo sr. Joaquim Diniz de Carvalho um excel-

lente fogão, que vae mandar á exposição de Lisboa.

Tem 3 fornos para assados; e é de fogo circular, aperfeiçoado.

Muitos outros serralheiros estão egualmente trabalhando, para enviar os seus productos á exposição.

Iremos dando conta, á proporção que podermos, d'esses trabalhos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As Memorias de Silvio Pellico

Os srs. Campos & C.ª, livreiros e editores de Lisboa, escreveram-nos queixando-se de lhes attribuirmos o desconhecimento da traducção feita por Francisco Antonio de Mello, do livro — *As minhas prisões* — de Silva Pellico.

Dizem-nos que não tem culpa do erro commettido pelo *Correio da Noite*, e que se não rectificaram o erro commettido por esse periodico foi para não se lhe mostrarem desagradaveis.

Nós dissemos, e repetimol-o, que se *deprehendia* do livro editado pelos srs. Campos & C.ª, que estes editores estavam convencidos de que nunca elle havia sido traduzido na lingua portugueza.

E com effeito accederam os srs. Campos & C.ª a ser editores de um livro, muitissimo inferior na traducção á versão de Francisco Antonio de Mello, o que qualquer pessoa póde verificar, confrontando os dois livros; e sem que na traducção editada pelos mesmos srs. Campos & C.ª se fizesse a mais insignificante referencia á traducção já publicada ha muitos annos.

Se se tivesse prestado essa devida homenagem á memoria de Francisco Antonio de Mello, o primorosissimo traductor das *Memorias de Silvio Pellico*, decerto o *Correio da Noite* não cairia no erro que commetteu.

A traducção de Francisco Antonio de Mello mereceu que lhe fossem feitos levantados elogios pelas pessoas mais entendidas nas lettras patrias; e só não mereceu que na moderna traducção, editada pelos srs. Campos & C.ª, nem de leve se alludisse a ella.

Querem saber os nossos leitores qual é o prefacio que apparece á frente da traducção, agora editada pelos srs. Campos & C.ª?

E' textualmente o seguinte, em que nas poucas palavras de que se compõe não faltam gallicismos, erros de grammatica, e até falta de bom senso:

AO LEITOR

Damos á estampa este nosso trabalho que podemos avançar está litteral, nem sabemos fazer outra coisa.

Apenas nos recordamos numa traducçãosinha, que não assignamos e mandamos á redacção do jornal O Progresso, *que se publica em Lamego, ter traduzido a palavra franceza* cheval *pela palavra portugueza* burro *a final descobriamos a ideia.*

Emfim apenas aqui tivemos em vista apresentar o original em portuguez.

O traductor.

Não podemos resistir a apresentar aqui em parallelo o bellissimo prefacio, posto á frente da sua traducção por Francisco Antonio de Mello:

«Neste seculo tão sedicioso e turbulento, em que os homens divorciados uns contra os outros andam tão alheios e desacordados de si, que nem sequer lhes sobra tempo de reflectir em seus desconcertos; neste seculo de aturada lida de paixões desenfreadas, um livro de moral que falle ao coração linguagem meiga e de paz, que lhe entranhe sentimentos puros de benevolencia, de virtude e de religião, é um dom do céu, é como o farol de salvamento em noite de cerração e tempestade para o nauta perdido que vaga á mercê das ondas, é a nova de perdão para o infeliz condemnado á morte e já sem esperança, que está á escuta da hora fatal, que lhe marca o derradeiro instante de vida.

Bemdita seja a Providencia, que, por mais ingratos que lhe sejam os homens, nunca chega a desamparal-os quando mais carecem de remedio e conforto! Em tão tristes e desesperados dias, ainda se não apagou em todos os corações o amor da virtude e o respeito ás crenças de outras eras, ainda ha quem se dôa de ver como os animos vão tão inquietos e resentidos, tão cheios de rancor e de malquerença, e ponha todo o esforço em lhes applicar remedio: bem como a planta emmurchecida e sequiosa á mingoa de cuidoso trato e cultura, em lhe lançando uma gota de agua vae tornando a si e chega a recobrar o viço perdido, assim o amor da virtude e dos bons costumes, definhado e esmorecido no coração do homem, ha de ir revivendo com o exemplo e pela medida que lhe forem lançando algumas gotas de balsamo de religião e de moral christã.

Honra a esses poucos escriptores, que se não deixam levar da indifferença e desleixamento, que mais parece desprezo e desamor da humanidade em lhe não procurarem preservativo contra a lepra que tão funda e asquerosa lhe vae lavrando, do que receio de lhes ficar baldado e inutil seu trabalho; persuadidos talvez de que, por mais que fallem, a sua linguagem ha de ser sempre um dialecto estranho e desentendido; por mais que gritem, hão de encontrar sempre ouvidos cerrados e ensurdecidos, e que por mais que escrevam, e mostrem com vivas côres á luz do meio dia o painel de costumes devassos e soltos, hão de topar sempre com olhos fechados. Honra a todos esses espiritos illustrados e bemfazejos d'esta nossa epoca, que tanto se esforçam por arraigar de novo a arvore da religião e do christianismo, já quasi exotica entre nós. Eterna gratidão a essa alma pura e singella, a essa voz terna e edificativa de *Silvio Pellico*, que tão suave e affectuosa nos entra no coração.

Este seu livro, cujo titulo é já tão conhecido, é uma Odyssêa christã, cheia de sublimes pensamentos de philosophia moral e de simples e evangelica poesia, é um modelo de resignação e de religião, é o livro do povo que merece ser lido por todas as classes e traduzido em todas as linguas.

Nestes tempos de instabilidade de fortuna, em que de dia para dia mudam a sorte e o destino do homem á mercê das ambições, nestes tempos de vicissitude de condições humanas é que este livro deve andar pelas mãos de todos, e lêr-se com mais avidez, e meditar-se com mais reflexão. Aqui aprenderá o affligido e atribulado a levar com paciencia os trabalhos e angustias da vida; aqui deparará com allivio e conforto o triste e perseguido, a quem coube a má ventura de habitar a morada do crime, e de ver murchar-se-lhe a flor dos annos encarcerado em lobrega enxovia; aqui aprenderá a escudar-se de coragem e resignação o desgraçado ao ouvir lêr a sua sentença de morte; e o infeliz subirá menos convulso até ao ultimo degráu do cadafalso; longe de sua doce patria e dos seus mais caros amigos, desenganado da esperança lisonjeira de tornar a ver e apertar em seus braços os queridos entes que lhe deram o ser, o desditoso peregrino e desterrado em terra alheia irá pouco a pouco mitigando o vivo sentimento da saudade, que tanto lhe chora nalma; aqui achará conformidade o enfermo curtido de dores á espera da hora do passamento e sem poder despregar os olhos do logar de seu futuro jazigo. E qual coração haverá ahi tão resequido, que se não dôa dos tractos e tormentos por que passara aquelle homem virtuoso?... quaes olhos nunca affeitos a chorar, d'onde não rebente uma lagrima ao lêr algumas paginas d'este livro, que tanto nos enleva e arrebata?...

Tal foi o interesse e affeição que me inspirou nalma este pobre preso em edade florida, condemnado a viver vida de angustias por tão largo espaço de annos; qual outro canto de cisne, tanto me soaram dentro do coração os seus meigos accentos de dôr, tanto me encheu de ternura e consolação a leitura d'este livro, e tanto me commoveu que o não pude lêr a olhos enxutos e protestei logo traduzil-o para o tornar a lêr só comigo uma e muitas vezes.

Succedeu porém, que, instado por amigos, a quem mostrei alguns pedaços d'esta traducção, e mais que tudo pelo desejo que tenho de fazer vulgarisar os principios de moral e rectidão em que elle tanto abunda, eu mudasse de tenção, e me afoite hoje a dal-a á luz tal qual a verti em linguagem. Por muito inferior a tenho eu, e ousadia fôra comparal-a com a expressão sentimental e genuina que constitue uma das grandes bellezas do original; mas o publico, nem sempre severo e rigoroso, desculpará os muitos defeitos d'ella, bem persuadido de que eu, mesquinho e apoucado engenho, não aspiro a gloria tão alta como á de escriptor publico, para o que fôra mister mais cabedal de conhecimentos, mais aturada leitura e talento menos escasso.

O traductor.»

Compare-se este primoroso prefacio do Francisco Antonio de Mello com o prefacio da nova traducção, e por ahi se póde julgar do merito relativo das duas traducções.

Dizem na sua carta os srs. Campos & C.ª:

«Não conhecermos a traducção que o dr. Francisco Antonio de Mello fez imprimir em Coimbra, sob o titulo — *Memorias de Silvio Pellico* — mais do que um erro bibliographico, seria desconhecimento imperdoavel dos — cantos da nossa casa. — Os nossos vinte annos de aturados estudos bibliographicos não nos deram é certo, a sombra de um abbade Diogo Barbosa Machado, ou a paciencia e erudição de um Innocencio Francisco da Silva — o que porém nos não levou da memoria foi que, pelo menos, em o nosso estabelecimento, muito ao alcance da vista e da mão, sempre existiram exemplares das *Memorias de Silvio Pellico*, por onde podemos ver que em 1848 se imprimiu em Coimbra, na officina de Trovão & C.ª, a primeira edição...»

Pois apezar dos seus 20 annos de aturados estudos bibliographicos, o que podemos affirmar aos srs. Campos & C.ª é que não tem, nem nunca tiveram no seu estabelecimento, como dizem, exemplares de uma edição da traducção das *Memorias de Silvio Pellico*, por Francisco Antonio de Mello, impressa em 1848; pela simples razão de que é cousa que nunca existiu.

Isto não passa de um anachronismo, que manifestamente os srs. Campos & C.ª copiaram do *Diccionario bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva — que commetteu esse mesmo erro a paginas 342 do II tomo do seu *Diccionario*.

A traducção de Francisco Antonio de Mello, publicada por elle em sua vida, foi impressa em 1841, e não em 1848. Em 14 de Janeiro de 1847 havia elle fallecido.

Eis ahi as consequencias dos erros em que abundam muitos livros; de que se segue o repetirem-nos aquelles que querem mostrar erudição, sem se darem ao incommodo de verificar as provas na sua origem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 1 de Abril

No 1.º d'Abril de 1888, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da junta geral, onde se achavam os srs. procuradores, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, presidente, dr. Manoel da Costa Alemão, Francisco Henriques de Sousa Secco, dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, José Libertador Magalhães Ferraz, Antonio Rodrigues Pinto e dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, entrou o ex.mo conselheiro governador civil do districto, Julio Lourenço Pinto, e em nome d'el rei declarou aberta a primeira sessão ordinaria d'esta junta no corrente anno, retirando-se depois acompanhado por dois dos srs. procuradores.

NOTICIARIO

Corrida de cavallos — No domingo, 6 do proximo mez de Maio, haverá uma corrida de cavallos no hypodromo da Cidreira, d'este concelho de Coimbra.

Fallecimento — Na quinta feira falleceu nesta cidade o sr. Francisco dos Santos Azevedo, filho do nosso antigo amigo o sr. João dos Santos Azevedo.

O fallecido era um mancebo de excellentes qualidades e geralmente muito estimado.

Damos os sentimentos a toda a sua familia por este infausto acontecimento.

Despachos — Foram nomeados — bedel da Faculdade de Medicina o sr. Francisco Marques Perdigão, e porteiro da secretaria da Universidade, o sr. Henrique Augusto de Oliveira.

Camara dos deputados — Depois da approvação do projecto de lei para os tabacos serem administrados por conta do estado, ou *régie*, está agora a discutir se o projecto de lei ácerca do caminho de ferro de Mormugão.

Attenção — Chamamos a attenção do publico para o annuncio que vae no respectivo logar, com o titulo de — *Attenção*.

Inscripções — Tem continuado a subir o preço das inscripções. Ficaram hontem em Lisboa a 59,10.

Emprestimo — Teve muito bom exito o emprestimo dos 3.200:000$000 réis para as estradas. Foi coberto muitas vezes. Ainda se não sabe o rateio que se fará.

David Corazzi — É prodigiosa a actividade do acreditadissimo editor o sr. David Corazzi.

Além de outras obras que está editando começou agora a publicar o *Album de costumes portuguezes*, collecção primorosa, que decerto ha de ter a melhor aceitação do publico.

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que vae no logar respectivo.

Novas publicações — Recebemos o muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca universal, antiga e moderna — Eugenio Hazar — O fim do mundo pela sciencia* — N.º 7.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*Revista de nevrologia e psychiatria — Publicada sob a direcção do dr. Bettencourt Rodrigues — 1.º anno — N.º 1 — Janeiro a Março*, 1888.

«Lisboa — Editor Henrique Zeferino, rua dos Fanqueiros, 87.»

— «*Estatutos do Instituto de Nossa Senhora da Graça, fundado em S. João do Campo, pelo dr. Fortunato de Oliveira Rocha.*

«Coimbra — Imprensa Academica — 1888.»

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculos n.os 81, 82, 83 e 84.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125.»

ANNUNCIOS

39 AO ANTIGO estabelecimento de Luiz Antonio Diniz de Carvalho, na rua da Moeda, chegou grande quantidade de aço fundido, que vende muitissimo barato; assim como continua tendo um sortimento de fogões de fogo circular, ferragem de abegoaria de toda a qualidade e ferro proprio para diversos trabalhos, que tudo faz, como tem mostrado, o mais resumido possivel.

VINHO VERDE

38 JÁ CHEGOU o bom vinho verde de Bastos, ao estabelecimento de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra.

Para arrematação no dia 13 de Maio de 1888

1.º ANNUNCIO

37 NO DIA acima mencionado, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, e pelo cartorio do escrivão do 5.º officio, que este assigna, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre o valor da sua avaliação, os seguintes bens, situados nesta comarca de Coimbra:

N.º 1 — Uma insua no sitio da Bemcanta, limite e freguezia de S. Martinho do Bispo, confinando do nascente com Joaquim Arede, da Bemcanta, do poente com estrada publica, do norte com o rio Mondego e do sul com Antonio Pinto, tambem da Bemcanta. Valor venal, 760$000 réis.

N.º 2 — Um casal em Bordallo, freguezia de Santa Clara, que parte do nascente com predio do casal, do poente com rua publica, José Marçal, Antonio Soares dos Santos, Joaquim Ferreira Novo e a capella do logar. Valor venal, 550$000 réis.

N.º 3 — Uma propriedade que se compõe de casas d'habitação, olival, laranjal e terra de semeadura, no limite do Bordallo, referida freguezia, que parte do norte com estrada publica, do sul com João Diniz Mendes, da Espadaneira, Antonio Rodrigues Pinto, Joaquim Simões Mendes, do Bordallo, do nascente com Luiz Ruivo de Figueiredo e Antonio Rodrigues Pinto, ambos d'esta cidade, e do poente com o Casal do Bordallo. Valor venal, 1:000$000 réis.

N.º 4 — Um olival no sitio dos Cardos, limite e freguezia de S. Martinho do Bispo; parte do nascente e poente com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e do sul com estrada publica. Valor livre de qualquer onus, 50$000 réis.

N.º 5 — Um pinhal no sitio da Cruz dos Morouços, freguezia de S. Francisco da Ponte; parte do norte com Antonio Francisco de Figueiredo, de Monte-São, do sul com Augusto dos Santos, da Cruz de Morouços, do nascente com Manoel Carvalho, de Coimbra, e do poente com estrada publica. Valor venal, 100$000 réis.

N.º 6 — Um pinhal no sitio da Ladeira; parte do norte e poente com Manoel da Rosa Pimenta, das Casas Novas, do sul e nascente com José Joaquim Gonçalves, d'Antanhol. Valor venal, 200$000 réis.

N.º 7 — Um olival no sitio da Fonte Velha, limite e freguezia da Lamarosa; parte do norte com Manoel Alves Salgado, do sul e nascente com estrada publica e do poente com João Matheus dos Santos, de Coimbra. Valor venal, 600$000 réis.

N.º 8 — Uma terra de semeadura, situada defronte da quinta da Lamarosa; parte do norte com estrada publica, do sul com herdeiros de Antonio de Sousa, do nascente com varios inquilinos e do poente com José Alves. Valor venal, 250$000 réis.

N.º 9 — Uma terra de semeadura, denominada o Paul, situada na freguezia da Lamarosa; parte do nascente com José dos Santos, de Villa Verde, e dr. Anthero, de Coimbra, do sul com valla que pega com Adelino Augusto Pereira de Carvalho, do nascente com estrada da Figueira e do poente com valla real. Valor venal, 2:600$000 réis.

N.º 10 — Uma morada de casas na Couraça de Lisboa, d'esta cidade de Coimbra, freguezia de S. Christovão, que tem os n.os de policia, 113, 115 e 117; parte do nascente com D. Ludovina Tenreiro, do poente com herdeiros do padre Moraes, do norte com o dr. Falcão e do sul com rua da Couraça, a cujo predio lhe fica pertencendo o terreno ajardinado e pateo contiguo. Valor venal, 5:200$000 réis.

N.º 11 — Outra morada de casas no mesmo sitio das antecedentes, das quaes faziam parte e que agora ficam independentes, por isso que as tres portas que dão servidão para o pateo ajardinado, devem ser reduzidas a janellas, ficando só este predio com direito sobre aquelle á luz, ar e serventia de beiraes. Este predio tem o n.º 10 de policia para a rua de S. Christovão; parte do nascente com o largo de S. Christovão, poente com quintal das casas contiguas, do norte com o dr. Falcão e do sul com o predio antecedente. Valor venal, 3:500$000 réis.

A venda d'estes predios foi ordenada por virtude da conferencia com os interessados no inventario de maiores, a que se procede por obito do ex.mo visconde de Monte-São, para pagamento do passivo approvado.

Coimbra, 19 d'Abril de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

GRANDE NOVIDADE

GRAVATAS DE BORRACHA

Lavam-se como os colarinhos, ficando logo promptas a usarem-se. Preço 240. Para as provincias enviam-se a quem remetter 300 réis em estampilhas ou vales.

142 — *Rua Augusta* — 148

LISBOA

OLIVEIRA & C.ª

1.º quarteirão, por baixo do hotel Duas Nações

CANETA-TINTEIRO

35 ESTA caneta de metal niquilado, tem no interior um tubo de borracha para deposito da tinta, e de tal forma combinado que, uma vez cheio, póde escrever-se com ella um mez ou mais.

É de grande vantagem para todos, mas especialmente para os srs. medicos.

Cada uma d'estas canetas custa 240 réis, e remettem-se franco de porte a quem enviar a sua importancia a Albino Godinho de Mattos, papelaria Academica — Coimbra.

JAPAN OFFICE INK

34 COM ESTE nome vende-se na papelaria Academica uma tinta para escrever, que está tendo um concurso extraordinario.

Esta tinta d'um preto perfeito inalteravel, não ataca as pennas metalicas e nunca deixa o mais insignificante deposito.

Em Coimbra só se vende na papelaria Academica, largo da Feira, 49 e 50.

AOS PHOTOGRAPHOS

33 CHAPAS gelatino bromuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thomann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º — Porto.

Album de costumes portuguezes

Aguarellas de Alfredo Roque Gameiro, Columbano Bordallo Pinheiro, Condeixa, Malhôa, Manoel de Macedo, R. Bordallo Pinheiro e outros. Artigos descriptivos de Fialho de Almeida, Julio Machado, Pinheiro Chagas, Ramalho Ortigão e Xavier da Cunha. Publicação quinzenal aos fasciculos de 200 réis.

Pedidos de assignaturas ou requisição de prospectos, em Lisboa, á casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 40 a 52, ao deposito, rua dos Retrozeiros, 133, 1.º andar e a todas as livrarias — *No Porto:* á filial da casa, praça de D. Pedro, 125, 1.º e ás principaes livrarias — *Na provincia:* aos srs. correspondentes.

VENDE-SE

32 UMA MORADA de casas sitas na rua dos Coutinhos, d'esta cidade, n.º 27, com um quintal e um jardim á entrada, pela mesma rua.

Estas casas tem magnificas vistas e estão em muito boas condições. Quem pretender compral-as queira dirigir-se a Antonio da Cruz Machado, rua de Borges Carneiro, n.º 28, Coimbra.

Emprestimo de 3.200:000$000

31 AS PESSOAS que subscreveram para o emprestimo de 3.200:000$000 réis ao governo, na agencia do Banco Commercial de Lisboa, podem desde já receber na mesma agencia as respectivas cautelas, mediante o pagamento de 4$000 réis por titulo.

Coimbra, 20 de Abril de 1888.

O agente,

José Tavares da Costa.

O PURO VINHO

30 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Batatas para semear

29 CHARDRON a 550 réis os 15 kilos. Jaune Hollande a 700 réis os 15 kilos.

Beterraba para forragem a 400 réis o kilo.

Vende Antonio Rodrigues Pinto, Coimbra.

48$000 REIS

28 SÓ QUEM não quizer ter! Um engenho, entrosgas, eixo e calabre de ferro, tudo garantido no seu andamento.

Na serralheria da rua da Moeda de Luiz Antonio Diniz de Carvalho.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Reparos na habitação do director da Escola Pratica Central d'Agricultura

27 PELO presente se faz publico que no dia 5 do proximo mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'esta direcção se recebem propostas em carta fechada para a execução de duas empreitadas parciaes de obra de carpinteiro para os ditos reparos, sendo

1.ª — 476m²,06 de soalhos de pinho da terra assentes. — Base de licitação, 600 réis por m.²

476m²,06 de fasquia em tetos. — Base de licitação, 300 réis por m.²

2.ª — 30 portas interiores de flandres de dois batentes, incluindo aro e ferragens (engradadas e almofadadas). — Base de licitação, 3$800 réis por m.²

9 ditas exteriores de Riga, nas mesmas condições. — Base de licitação, 1$000 reis por m.²

As condições e encargos d'estas empreitadas acham-se patentes na secretaria d'esta direcção, em todos os dias não sanctificados, das 10 ás 3 horas da tarde.

Os depositos feitos no acto da arrematação são de

21$400 réis para a 1.ª empreitada

21$500 réis para a 2.ª empreitada

Coimbra, 19 de Abril de 1888.

O engenheiro chefe de secção

Diogo Pereira de Sampaio.

26 VENDE-SE um predio de casas novas que se compõe de 3 andares e loja, na rua dos Militares, 11 a 13, Coimbra.

Para fallar com seu dono, nas mesmas casas.

Aspirante pharmaceutico

25 OFFERECE-SE um de 15 annos de edade com 10 mezes de pratica. Carta á pharmacia Corrêa, em Buarcos.

ATTENÇÃO

24 A 15 kilometros de Coimbra ha uma pessoa que deve 4:000$000 réis.

Tem propriedades que rendem annualmente 18 pipas de vinho, sendo as vinhas todas novas e em terrenos que se prestam a outras culturas, tendo em milho 40 alqueires, termo medio, e em azeite 40 decalitros pouco mais ou menos em annos de boa colheita.

Pretende encontrar outra pessoa que tome sobre si aquelle encargo e ao mesmo tempo posse por titulo devidamente legalisado, das propriedades d'aquelle rendimento, depois de examinar attentamente a verdade do annunciante.

Todas as propriedades se acham cultivadas rigorosamente e bem adubadas, com estrumes naturaes e artificiaes, e todas, á excepção de uma, são livres de fôro. Este amo será comprado pelo annunciante, ultimado que seja o contracto.

O annunciante poderá tomar de arrendamento, caso lhe convenha, as mesmas propriedades, todas ou parte, ou indicar pessoas que a isso se prestem. Offerece-se tambem para administrar por conta do novo possuidor e cumprir escrupulosamente todas as suas determinações.

Estas propriedades são todas a curta distancia umas das outras.

Para mais esclarecimentos dirigir carta fechada á redacção d'este jornal, com as iniciaes N. C., indicando o nome e morada para ser procurado.

BOM VINHO

23 JOÃO DOS SANTOS, com estabelecimento de vinhos na rua da Moeda, vende magnificos vinhos a 60 réis o litro. Tambem vende bom vinagre pelo mesmo preço.

AGUA DE POUGUES

22 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

21 NA ANTIGA serralheria de José Diniz de Carvalho, na rua da Gallo, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua; tambem se vende um fogão já usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

RELOGIOS WATERBURY

!! 3$300 RÉIS !!

20 TENDO a certeza de que fazemos um bom serviço ao publico, annunciamos o *relogio Waterbury*, que pelas suas condições especiaes e preço ao alcance de todos, está destinado a ser um relogio universal! Preço **3$300 réis**, franco de porte, para as provincias. *Desconto aos revendedores.* Pedidos a Llopis & C.ª, rua do Crucifixo, 19, 2.º, Lisboa.

FLOR DE LARANGEIRA

Compra-se na pharmacia Central, rua da Sophia, 21.

EDITAL

18 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, durante o proximo mez de Maio ha de ter logar o afilamento ordinario de todos os instrumentos de pesar e medir, devendo effectuar-se a conferição na primeira quinzena de Dezembro do mesmo anno.

Ficam assim prevenidos todos os chefes de estabelecimentos e mais pessoas que façam uso de balanças, pesos e medidas, para serviço de commercio ou industria.

Coimbra, paços do concelho, 16 de Abril de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

17 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prelos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

AGRADECIMENTO

16 MARIA JOSÉ MIRANDA MANSO, Maria das Dores Marques Manso e João Marques Mosca, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram honrar com a sua presença e assistiram aos responsos de sepultura que se celebraram no dia 10 de Março ultimo na egreja de S. Bartholomeu d'esta cidade, por alma de seu sempre chorado marido, irmão e amigo, José Marques Manso, e o acompanharam á sua ultima morada, recorrendo a este meio para reparar qualquer falta que involuntariamente se tenha dado, enviando a todos os protestos de sua gratidão.

Egualmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir á missa que no setimo dia se celebrou por sua alma e na mesma egreja.

Coimbra, 19 d'Abril de 1888.

CALLICIDA

Privilegio **exclusivo**

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 reis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cerdeira F. F. Junior.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

14 FRANCISCO DE CASTRO MATTOSO DA SILVA CORTE REAL agradece por este meio, visto que o não póde fazer pessoalmente, aos seus amigos que o visitaram durante os dias que esteve nesta cidade, e a todos offerece os seus serviços em Lisboa.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

ENXOFRE

12 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada sacca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

11 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

PIANO

10 VENDE-SE um vertical de 7 oitavas e ½, em boas condições. Rua da Louça, 114.

Capsulas de Quinina de PELLETIER

Hoje não ha quem ignore que PELLETIER é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os médicos, por ser inteiramente pura, contra **as Enxaquecas, as Nevralgias, os Accessos de febre**, contra **as febres intermittentes e paludosas, a gota e rheumatismo, e os suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DECLARAÇÃO

8 PELO fallecimento de Bernarda Lavandeira, moradora que foi em Enxofães, concelho de Cantanhede, se faz publico que o seu herdeiro é seu irmão Manoel Lavandeiro, ausente em parte incerta havera 30 annos, e na ausencia do dito herdeiro, os primos da fallecida se constituem de posse dos bens.

BATATA FRANCEZA

7 A LEGITIMA Chardron vende-se na praça de D. Pedro V, na barraca de Maria Caldeireira. Preço de 550 cada 15 kilos.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

6 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

TYPOGRAPHO

4 NA CASA MINERVA se precisa de um bastante habilitado.

MELROSE RESTAURADOR favorito de CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS

PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das **3** quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**
Recommendado contra a DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:245 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1888 — Anno XLI

Exposição industrial portugueza

Findando no ultimo dia do corrente mez o prazo concedido para a recepção dos objectos, a commissão encarregada de promover a representação do districto de Coimbra pede aos srs. expositores o favor da entrega dos productos no mais breve espaço de tempo, nas lojas do sr. Luiz Antunes, á entrada da estrada da Beira, onde serão recebidos desde as 5 horas até ás 8 da tarde.

Coimbra, 24 de Abril de 1888.

O presidente da commissão,
Joaquim Martins de Carvalho.

Coimbra e a exposição industrial

Cada vez estamos mais seguros de que a cidade de Coimbra vae fazer representar distinctamente as suas industrias na proxima exposição nacional.

Os industriaes e operarios d'esta cidade, apezar de desajudados e de lhes faltarem muitos dos elementos que ha em os grandes centros de população, sem duvida hão de mostrar que tudo pode vencer a força de vontade.

Reconhecerão os visitantes da exposição em Lisboa que a cidade de Coimbra não é uma terra indolente e desconhecedora de todos os progressos das industrias.

Egualmente verificarão todos praticamente quanto tem sido injustos os governos e os directores das differentes politicas, em desprezarem uma terra, que se tivesse recebido um razoavel auxilio podia estar hoje numa posição distinctissima.

É só á politica e sobretudo á politica má e facciosa a que esta cidade deve não lhe terem feito a merecida justiça.

Para a actual exposição bastou um limitado impulso para se pôrem em actividade todos os industriaes, tratando com o maior empenho de concorrerem á exposição nacional.

E é do nosso dever registar aqui um facto caracteristico, que sobremodo honra os nossos industriaes.

É bem sabido que quasi todos tem mediana fortuna; havendo até não poucos, para os quaes depende a sua subsistencia e das suas familias exclusivamente do trabalho diario.

Pois ainda não encontrámos um industrial, ou operario, entre tantos com quem temos fallado, que pozesse duvidas em concorrer á exposição pelos prejuizos que podesse ter de se ver obrigado a adiar os trabalhos a que estava comprometido. Apenas alguns receavam que o tempo não fosse bastante para effectuar os artefactos que pretendiam enviar á exposição. Isso mesmo se resolveu facilmente; dando em resultado ver-se por toda a parte um verdadeiro enthusiasmo e mostrando todos o melhor desejo de que Coimbra vá mostrar o que pode e o que vale.

Tem sido para nós motivo de viva satisfação o ver a boa vontade com que todos se prestam a concorrer a este certamen da industria; assim como presencear as aptidões distinctas de muitos operarios.

Aquelles que tanto se tem esforçado por deprimir a cidade de Coimbra, e principalmente as suas industrias, hão de levar uma lição que ha de ficar memoravel. Estamos certos d'isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Melhoramento em Coimbra

Foi superiormente approvada a demolição do edificio do correio d'esta cidade e arco contiguo, assim como as obras que se hão de seguir.

Do respectivo ministerio veiu ordem ao sr. director das obras publicas para que a demolição comece no dia 8 do proximo mez de Maio, faustissimo anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MONUMENTO NA SERRA DO PILAR

Ha muito tempo que os verdadeiros liberaes sentiam profundamente que se não tivesse pago uma grande divida de gratidão. Felizmente parece chegada a occasião de ella ser satisfeita.

Depois do exercito libertador entrar no Porto em 9 de Julho de 1832, e de haverem sido arrazadas as forcas miguelinas, erguidas na Praça Nova, onde tinham perecido tantos martyres da liberdade, seguiram-se o reconhecimento de Vallongo, a acção de Ponte Ferreira e o desastre de Souto Redondo.

O exercito miguelista, em numero formidavel cercou o Porto, e os seus heroicos defensores, pela sua bravura, transformaram aquella cidade numa outra Saragoça.

Reconheceu-se que a Serra do Pilar era o baluarte de que dependia a conservação do Porto.

Foi, por isso, confiada a defeza d'aquelle ponto importantissimo a um grupo de voluntarios, que se eram poucos em numero, ninguem os excedia em bravura e dedicação.

A Serra do Pilar ficou para sempre memoravel pelos feitos heroicos que alli se praticaram.

Ao amparo de umas fracas trincheiras se batiam como leões os seus defensores. E ai do Porto e da liberdade portugueza se elles fossem vencidos!

Para se apoderarem d'esse baluarte empregaram os generaes de D. Miguel as suas melhores tropas, e os mais distinctos cabos de guerra.

Nos dias 8, 9, 10 e 11 de Setembro de 1832 é atacada a Serra do Pilar por uma columna miguelista, commandada pelo brigadeiro Nicolau de Abreu.

Apezar de ficarem baldados nestes ataques os esforços dos miguelistas, foi atacada de novo a Serra do Pilar nos dias 13 e 14 de Outubro immediato, por uma divisão miguelista de 5:000 homens, dividida em tres columnas.

Não obstante a audacia do bravo coronel miguelista de caçadores n.º 8, Francisco de Magalhães Peixoto, que ficou mortalmente ferido, e do não menos bravo coronel das milicias de Tondella, Rodrigo de Sousa Tudella de Castilho, que foi ferido com tres balas; os *pólacos da Serra* defenderam com uma valentia heroica aquelle baluarte da liberdade, pelo que os inimigos viram-se forçados mais uma vez a retirar-se, vencidos por um punhado de defensores da causa constitucional.

Junto das trincheiras da Serra do Pilar morriam ou ficavam feridos muitos dos bravos voluntarios liberaes, mas os restantes sustentavam o terreno a pé firme!

Estes feitos assignalados haviam até agora ficado sem se lhes levantar um monumento commemorativo.

Chegou finalmente a occasião desejada; e o Porto está levantando esse monumento. Acha-se já muito adiantado e vae ser inaugurado solemnemente no ultimo dia do corrente mez, na propria Serra do Pilar.

O alludido monumento — com o qual se deve altamente ufanar a cidade do Porto — é uma magnifica **praça de touros**.

Hão de concordar que a escolha do monumento foi acertadissima, e que com elle commemora dignamente aquella cidade as acções de heroismo alli praticadas pelos defensores da liberdade.

As pessoas meticulosas podem talvez achar uma certa contradicção no procedimento dos habitantes do Porto; mas é sem verdadeiro fundamento.

Ha annos levantaram-se no Porto duas praças de touros; porém os habitantes d'aquella cidade, que não estavam então de bom humor, reclamaram contra a existencia d'essas praças, por meio de uma representação com milhares de assignaturas; e as praças de touros foram extinctas. Em quanto que se está agora a levantar, sem protesto, antes com enthusiasmo, uma nova praça de touros.

Mas reparando bem acha-se que não existe a supposta contradicção.

Um periodico de Lisboa, exaltando enthusiasticamente as corridas de touros, e applaudindo a nova praça para essas corridas na Serra do Pilar, diz com muito bom senso o seguinte:

«Passaram-se annos, e todos os portuenses sentiam a falta de uma praça de touros, que se não atreviam a reclamar, *porque seria um contrasenso, um desmentido ás suas antigas ideias*.

A necessidade das touradas era urgente, e como na cidade do Porto, *que pedira a sua condemnação*, não podia ser construida uma dentro dos seus muros, *porque seria vergonhoso*, lembrou-se de a construir na Serra do Pilar.

Esta lembrança foi logo posta em execução, e lá está já a nova praça prompta a funccionar e promettendo abrir no dia ultimo do corrente mez. E as touradas renascem no Porto, que não poude passar sem ellas.»

É portanto mais claro do que a agua cristalina que não ha contradicção nos habitantes do Porto.

Uma praça de touros dentro da cidade do Porto era uma *selvageria* e um attentado de *lesa-civilisação*. Construida, porém, fóra dos seus muros e na Serra do Pilar torna-se uma instituição nobilissima e altamente louvavel.

Só cegos é que não viam que o mal não estava nas corridas de touros, mas unicamente no local em que se davam.

É por isso que muito bem procedem os periodicos do Porto, que ou applaudem, ou com o seu silencio tacitamente approvam o monumento da **praça de touros**, que se vae erigir na Serra do Pilar, onde os bravos voluntarios deram a vida, ou derramaram o seu sangue, em defeza da causa da liberdade!

Os poucos voluntarios, que ainda restam d'aquelles heroicos defensores, sem duvida alguma devem ficar summamente satisfeitos, vendo os seus serviços relevantissimos commemorados pelos habitantes do Porto, com uma civilisadora **praça de touros**.

Por um galardão tão brilhante é que de certo não esperavam os valentes, que mereceram que D. Pedro, duque de Bragança, os condecorasse com a Torre e Espada!

Uma **praça de touros** na Serra do Pilar! Que ideia magnifica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BENJAMIN VENTURA

CARPINTARIA

Eis aqui um distincto operario carpinteiro. Eis aqui um filho do povo, que dedicando-se, pelo seu amor pela arte, ao estudo na Escola livre das artes do desenho, d'esta cidade, chegou a ser um dos operarios mais habeis da sua classe em Coimbra.

É o sr. Benjamin Ventura que fez o desenho e dirigiu as obras da notavel casa, no gosto da architectura manoelina, que ha poucos annos foi edificada ao fundo da rua do Corpo de Deus e principio da rua de Ferreira Borges.

Na proxima exposição industrial de Lisboa vae o sr. Benjamin Ventura dar mais uma prova da sua não vulgar aptidão artistica.

Está trabalhando em tres peças, todas no estylo arabe.

Uma é em madeira de castanho, com relevos, representando parte de um tecto arabe, e que ha de ser pintado. Tem em quadrado 90 centimetros.

Para fazer contraste com esta peça faz o sr. Benjamin duas outras, sem pintura, que é substituida pela combinação de differentes madeiras.

Uma, tambem de 90 centimetros, representa o canto d'um tecto arabe. É de embutidos e relevo, de madeira de differentes cores, tudo tão perfeitamente executado e tão bem combinado que produz o mais bello effeito. Nesta peça são empregadas as madeiras de pau preto, pau setim, pau oleo, cedro do Brazil e alamo.

A outra peça é a de maior trabalho e merecimento. Tem em quadro 1m,54. Representa uma almofada em um tecto do palacio da Alhambra. É egualmente de embutidos e relevo; e as differentes cores combinadas da madeira, fazem representar com excellente effeito a pintura.

Nesta peça entram não só as 5 madeiras já mencionadas, mas além d'ellas mais 3, o ptiá, o pau rosa, e o olí (imitação do marfim).

Nada mais diremos d'estas peças primorosas, nem do merito artistico do seu auctor. Quem as vir dirá se exaggeramos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MINAS

Na freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, d'este concelho de Coimbra, ha duas minas em exploração, ambas pertencentes ao sr. José Domingos Ferreira Cardoso, do Porto.

Uma d'ellas é de sulfureto de antimonio, na margem direita do Mondego. O local é no sitio dos Covões, proximo do logar da Mizarella.

A outra é de sulfureto de chumbo, na margem esquerda do mesmo rio. É no sitio de Barbas d'Alho, proximo ao logar do Zorro. Nesta ultima mina está-se construindo um forno, para fundição dos seus productos.

Acham-se já preparadas duas caixas com amostras de sulfureto de antimonio e sulfureto de chumbo, para irem d'esta cidade para a exposição nacional.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA

Estabelecimento de funileiro

Um dos mais habeis funileiros d'esta cidade, o sr. Manoel Teixeira da Cunha, com estabelecimento na rua do Visconde da Luz, mereceu na exposição de artes e manufacturas de Coimbra, em 1884, o premio de **1.ª classe**, correspondente a **medalha de ouro**, classificando o jury os seus artefactos de *boa execução, bom gosto, e variedade de modelos.*

Agora está fazendo o sr. Teixeira da Cunha, para a exposição industrial de Lisboa, duas lanternas de metal branco, para carruagem, com o primor com que costuma effectuar estes trabalhos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ PEDRO DE JESUS

SERRALHERIA

O muito perito serralheiro, o sr. José Pedro de Jesus, com estabelecimento na rua das Solas, não poude, por circumstancias, concorrer á exposição de artes e manufacturas de Coimbra, em 1884.

Agora, porém, prestou-se a concorrer á exposição industrial de Lisboa, e tem já para isso concluidos dois bons fogões, de fogo circular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Francisco Antonio d'Almeida

CALÇADO

O sr. Francisco Antonio d'Almeida, habil contra-mestre do sr. Manoel Mendes de Campos, com estabelecimento ao Marco da Feira, pelo desejo de concorrer á exposição industrial fez dois pares de botas, em que mostra a perfeição do seu trabalho.

*

Aproveitaremos a occasião para dizer que o sr. José Matheus de Campos, da rua dos Militares, tambem está fazendo calçado para enviar á exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

Nesta epocha de descrença e de ingratidão para com aquelles benemeritos, que luctaram pela causa da liberdade, é com o maior prazer que recebemos o livro — *O conselheiro José Silvestre Ribeiro — Exemplo de inteira dedicação á liberdade e á patria — Factos da historia nacional, colligidos por Eduardo A. da Rocha Dias, primeiro tachygrapho na camara dos dignos pares, habilitado com o curso superior de lettras.*

O illustrado auctor d'este muito apreciavel livro faz a merecida justiça ao benemerito liberal e illustre cidadão o sr. José Silvestre Ribeiro, referindo e apreciando em primeiro logar os seus serviços na Universidade, e na lucta liberal antes da emigração.

Seguidamente torna saliente a defeza heróica da Serra do Pilar, para que concorreu com distincção o sr. José Silvestre Ribeiro, a par dos outros valentes soldados da causa da liberdade, que naquelle memoravel baluarte repelliram os repetidos ataques das hostes do absolutismo.

Louva ao sr. José Silvestre pelo seu horror á perseguição depois da guerra civil; e faz plena justiça aos serviços relevantes prestados por este distinctissimo funccionario na administração publica, nos differentes districtos que estiveram a seu cargo, como administrador geral e governador civil.

Destacam-se nesses serviços aquelles que prestou por occasião do grande terramoto que destruiu a Villa da Praia da Victoria, em 15 de Junho de 1841, e que lhe mereceram os maiores louvores do governo, e as mais insignes demonstrações dos habitantes da ilha Terceira.

A narrativa do sr. Rocha Dias é acompanhada de numerosos documentos, muitos dos quaes dizem directamente respeito ao sr. José Silvestre Ribeiro, mas outros muitos se relacionam em geral com as grandes luctas pela liberdade.

Por todos os motivos consideramos este livro como um dos mais dignos de apreço, que modernamente temos visto publicados.

Ao seu esclarecido auctor agradecemos, muito penhorados, a sua offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 6 de Abril

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio de 3 do corrente, do sr. presidente da secção agricola da exposição, que vae realisar-se em Lisboa, resolveu responder que a commissão districtal incluiu no orçamento supplementar, que breve tem de ser apreciado e julgado pela junta, uma verba de 1:000$000 réis para subsidiar aquella exposição.

Tendo a camara da Pampilhosa concedido, em sessão de 19 de Março, ao professor d'ensino primario, Antonio Augusto da Silva, licença de 26 dias com vencimento, para a gosar em dias alternados, e não sendo isto regular, visto que as licenças se concedem por dias seguidos e não interpolados, resolveu recommendar á mesma camara que modifique a dita deliberação.

Resolveu recommendar novamente á camara de Montemór que mande pagar á junta geral, a quantia de 2:586$168 réis, que ainda lhe deve.

Tendo deliberado a camara de Miranda do Corvo, em sessão de 21 de Março, conceder a Luiza dos Santos, de Barbeus, a faculdade de construir um balcão em terreno publico, resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 23.º e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara que, em conformidade do voto do respectivo administrador do concelho, não suspende aquella concessão, devendo porém conservar a natureza de precaria.

Foi indeferido o requerimento de Maria d'Assumpção, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pedindo um subsidio de lactação, por não satisfazer ás condições exigidas no n.º 1.º do art. 38.º e nos §§ 1.º e 2.º do art. 40.º do regulamento da administração dos expostos, de 2 de Dezembro de 1884.

Mandou-se pagar a Francisco Marques de Jesus, continuo da repartição de fazenda, a quantia de 13$500 réis para ajuda de custo da renda da sua casa, visto haver deixado a que habitava no governo civil, e que lhe havia sido cedida pelo magistrado administrativo do districto, cuja importancia se lhe satisfez por uma só vez.

Correspondencia de Lisboa

Falleceu o conselheiro Figanière. Estava desde 1879 tomado d'uma paralysia parcial, adquirida por um resfriamento que apanhou quando no desempenho do seu cargo de director dos negocios estrangeiros foi acompanhar el-rei a Caceres.

Era homem de grande erudição e muito dado a trabalhos bibliographicos. A sua livraria, copiosa e selecta, consta-me que vae ser distribuida a dois ou tres amigos do finado, por sua expressa determinação, com umas clausulas que espero saber e depois lh'as direi. Tem algumas obras de grande raridade e vinte e tantas pastas contendo papeis avulsos, alguns dos quaes difficil, senão impossivel, é hoje de encontrar.

Innocencio, auctor do *Diccionario bibliographico*, teve em Figanière um collaborador effectivo e dedicado; Brito Aranha não poucas vezes o consultou sobre assumptos bibliographicos e lhe deu os seus valiosos trabalhos para rever e corrigir. Quem escreve estas linhas deve á memoria do finado escriptor innumeros favores, pois em muito se dignou auxilial-o nas suas investigações jornalisticas.

O conselheiro Jorge Cesar de Figanière foi um benemerito das patrias lettras, e o seu nome ficará indelevelmente vinculado ao desenvolvimento litterario d'este seculo no nosso paiz.

—Realisou-se na quinta feira a procissão da Saude. O dia esteve lindo e a procissão ia concorridissima de irmãos, padres e de anjos. Houve quem contasse 42 d'estes enviados do ceu. Já é legião e religião! A romaria á noite, visitando a Senhora, foi enorme, e o largo onde se localisa a ermidinha e as ruas contiguas prestavam-se a isso, porque estavam galhardamente embandeiradas e illuminadas a gaz e balões, produzindo o effeito d'um arraial nos saloios. A imagem da Senhora é respeitavel e vestia riquissimo manto de *moiré* escarlate bordado a ouro.

—É provavel que as sessões das camaras ainda sejam prorogadas e consta-me que vae haver sessões nocturnas para se adiantarem trabalhos pendentes. Ao principio levaram as sessões de risota e palestra.... agora amolem-se e trabalhem, que já é tempo.

—O emprestimo que o governo portuguez abriu para as estradas do anno economico de 1887-1888, 1888-1889, cobriu-se 30 vezes! As obrigações chegaram a ter o premio de 2$000 reis, e quem as obteve não quiz ceder nem uma. Nunca houve tanto enthusiasmo em emprestimo algum.

Esse emprestimo foi de 3:200 contos, emittidos em 156:060 obrigações de 22$500 réis, a juro de 4 % e pagas em prestações de 2$250 réis, alem d'um sorteio a favor dos possuidores.

—Está bastante mal a actriz Anna Pereira, que tentou suicidar-se tomando uma poção venenosa. Parece que deu causa a esta desesperada resolução a sua despedida do theatro da Trindade, por se ter recusado continuar a representar na nova peça: *A sexta parte do mundo*, com a qual diz-se que a empreza despendeu cerca de 3 contos. Logo na 1.ª representação a peça caiu por disparatada, tanto na letra como na musica. Em uma das scenas Anna Pereira no acto de chorar produziu hilaridade na plateia e isso desgostou-a, resolvendo não mais repetir o papel. D'isto resultou conflicto entre a actriz e a empreza, conflicto que produziu as consequencias que hoje temos a lamentar. Pobre Anna Pereira!

—Realisou-se hoje, pelas 11 horas da manhã, no hypodromo de Belem, a missa campal promovida pelo general Sá Carneiro, em acção de graças pelas melhoras d'el-rei. Assistiram os contingentes dos corpos da guarnição, as forças dos marinheiros e da guarda municipal, os alumnos da escola do exercito, a familia real, á excepção d'el-rei, o ministerio, altos dignatarios da côrte, o nuncio, etc. Foi celebrante o capitão de caçadores 5, por ser o mais antigo da divisão. Despovoou-se a cidade, e a ceremonia não é para menos, pois nada ha de mais luzido, mais imponente e magestoso que uma missa campal.

O CONIMBRICENSE de 24 de Abril de 1888

—Pediu a demissão do cargo de governador civil de Lisboa o sr. marquez de Pomares. Foi-lhe concedida. Parece que aqui anda o tal negociosinho da praça de touros do campo de Sant'Anna, que a todo o custo querem dar como boa, estando ella a cair de podre. Veremos em que isto pára. O marquez de Pomares é um cavalheiro ás direitas, um homem de nobilissimo coração e ao mesmo tempo de grande energia e firmeza de caracter. A sua exoneração foi sentida por grande parte dos habitantes da capital.

Lisboa, 21 de Abril de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Pedido á camara municipal —Ha perto de 6 mezes que está interrompido o transito de carros entre a rua do Corpo de Deus e a Fonte Nova, com grave incommodo do publico, e principalmente dos moradores d'aquella rua.

Chamamos a attenção da camara municipal para este objecto, porque já é mais que tempo de fazer cessar um tão grande incommodo.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Rosaria Candida Vaz, filha de José Vaz da Costa e Rosalia Caetana Vaz, de Coimbra, de 69 annos. Falleceu de pneumonia, no dia 15.

Francisco dos Santos Azevedo, filho de João dos Santos Azevedo e Anna da Encarnação, de Coimbra, de 33 annos. Falleceu de tuberculose laryngea, no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:614.

Instrucção popular—Chamamos a attenção do publico para o annuncio que com o titulo de—*Instrucção popular*—vae no logar competente. Torna-se muito recommendavel o seu conteúdo.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Guiomar Torrezão—Paris (impressões de viagem).*

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor—1888.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot, colligida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 29.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104—1888.»

Camara dos deputados—Entrou hontem em discussão o projecto de lei, relativo á caixa geral de depositos.

A exposição agricola—Dizem do Porto que o sr. Elvino de Brito conferenciou alli com os principaes agricultores sobre assumpto de grande interesse, especialmente sobre a exposição agricola de Lisboa. O horticultor Marques Loureiro além do terreno, 600 metros quadrados, que tem pedido para expôr os seus productos, prestou-se a fazer uma exposição especial no pedestal da estatua symbolica da agricultura.

Victima de envenenamento—Em Lisboa o sr. commissario da 1.ª divisão officiou hontem ao juiz do 1.º districto, communicando-lhe que fallecera na sua casa na rua Nova da Palma, n.º 33, 5.º andar, o contra-almirante Jacintho Fernandes da Rocha Rodrigues Bastos, que se suspeita ter sido victima de envenenamento.

Agitação em Paris—Tem nos ultimos dias havido em Paris graves conflictos entre os partidarios e os adversarios do general Boulanger.

Imperador da Allemanha—É grave o estado da saude do imperador da Allemanha, Frederico III, inspirando serios cuidados.

ANNUNCIOS

MACHINA DE COSTURA

27 VENDE-SE uma nova, de mão, barata. Quem pretender falle na rua das Solas, n.º 21, com Joaquina de Jesus—Coimbra.

INSTRUCÇÃO POPULAR

26 ENSINA-SE a lêr, escrever e contar, pelo methodo mais facil e mais rapido. Dão-se lições de musica, de francez, (traducção e conversação), de contabilidade commercial, (calculo de escripturação), etc. As condições que se acham patentes na redacção d'este periodico e no Bairro Oriental de Mont'arroio, n.º 38, são as mais favoraveis.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

24 ESTA companhia lembra aos senhores mutuarios que costumam satisfazer as prestações dos seus emprestimos na agencia de Coimbra, que em casa do agente Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges, se acham os recibos das prestações em divida, inclusivè a vencida em 1 de Abril corrente, onde podem ser pagas.

Emprestimo sobre penhores

Alipio Augusto dos Santos

58—RUA DO VISCONDE DA LUZ—62

23 EMPRESTA sobre ouro, prata, papeis de credito, pedras de valor, fazendas etc.

Preços convencionaes, conforme as quantias.

O PURO VINHO

22 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Regimento de infanteria 23

21 FAZ-SE publico que no dia 7 de Maio proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, no quartel d'este regimento, se ha de proceder em hasta publica á venda dos artigos seguintes:

17 caixões para conducção de armas.
8 caixões para conducção d'equipamento.
8 caixões para usos diversos.
9 cunhetes para usos diversos.
7 cunhetes para cartuchos sem bala.

Quartel em Coimbra, 22 de Abril de 1888.

O secretario,
Adelino Augusto Esteves,
Alferes d'infanteria 23.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CANDIEIROS BELGAS

19 NO ESTABELECIMENTO de fazendas brancas de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 a 94, continua a vender-se os celebres candieiros belgas de suspensão e para mesa; estes excellentes candieiros são de novo systema, e tem a força de 40 velas, cuja luz é a mais clara e brilhante.

RELOGIOS WATERBURY

!! 3$300 RÉIS !!

18 TENDO a certeza de que fazemos um bom serviço ao publico, annunciamos o *relogio Waterbury*, que pelas suas condições especiaes e preço ao alcance de todos, está destinado a ser um relogio universal! Preço **3$300 réis**, franco de porte, para as provincias. *Desconto aos revendedores.* Pedidos a Llopis & C.ª, rua do Crucifixo, 19, 2.º, Lisboa.

BOM VINHO

17 JOÃO DOS SANTOS, com estabelecimento de vinhos na rua da Moeda, vende magnificos vinhos a 60 réis o litro. Tambem vende bom vinagre pelo mesmo preço.

O MESTRE POPULAR

Methodo extremamente facil para se aprender a lêr, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o inglez, o allemão e o italiano, sem auxilio de mestre. Preço do methodo para cada lingua, 2$500 réis. Dois numeros, de qualquer das linguas, para experiencia, 100 réis. Editor: J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113, 2.º—Lisboa.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

16 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Sociedade de instrucção e recreio

15 SÃO convidados os socios d'esta sociedade a comparecer no dia 29 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para se proceder á nova eleição do secretario d'esta sociedade.

Coimbra, 24 de Abril de 1888.

Servindo de secretario,
Joaquim Teixeira de Sá.

DECLARAÇÃO

14 PELO fallecimento de Bernarda Lavandeira, moradora que foi em Enxofães, concelho de Cantanhede, se faz publico que o seu herdeiro é seu irmão Manoel Lavandeiro, ausente em parte incerta haverá 30 annos, e na ausencia do dito herdeiro, os primos da fallecida se constituem de posse dos bens.

A mesa governativa da confraria de Nossa Senhora do Campo de Montemór-o-Velho

13 FAZ PUBLICO que no dia 13 do proximo mez de Maio, por 11 horas da manhã, se ha de arrematar em hasta publica, na sala das sessões da mesma confraria, o fornecimento de cantaria para portões e revestimento do muro em frente do novo hospital; bem assim portões e gradeamento de ferro para o mesmo muro, tudo em harmonia com a planta approvada pelo ministerio das obras publicas, cuja planta e condições se acham patentes na secretaria da mesma confraria, onde podem ser examinadas.

Para constar se passou o presente.

Montemór-o-Velho, 20 d'Abril de 1888.

O secretario da mesa,
José Pereira Velloso.

Licor depurativo vegetal oidado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

12 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocópas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

Novidade em papel para forrar casas

11 CHEGOU um variado sortido em desenhos muito novos, assim como molduras para quadros e galerias, vendendo-se por preços muito resumidos no estabelecimento de Joaquim Maria Martins.

Deposito de machinas de costura

10 GRANDE baixa de preços em todas as machinas da *Companhia Fabril Singer*.

Vendas a prestações e a prompto pagamento, fazem-se grandes descontos.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

COIMBRA

Para arrematação no dia 13 de Maio de 1888

2.º ANNUNCIO

9 NO DIA acima mencionado, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, e pelo cartorio do escrivão do 5.º officio, que este assigna, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre o valor da sua avaliação, os seguintes bens, situados nesta comarca de Coimbra:

N.º 1—Uma insua no sitio da Bemcanta, limite e freguezia de S. Martinho do Bispo, confinando do nascente com Joaquim Arede, da Bemcanta, do poente com estrada publica, do norte com o rio Mondego e do sul com Antonio Pinto, tambem da Bemcanta. Valor venal, 760$000 réis.

N.º 2—Um casal em Bordallo, freguezia de Santa Clara, que parte do nascente com predio do casal, do poente com rua publica, José Marçal, Antonio Soares dos Santos, Joaquim Ferreira Novo e a capella do logar. Valor venal, 550$000 réis.

N.º 3—Uma propriedade que se compõe de casas d'habitação, olival, laranjal e terra de semeadura, no limite do Bordallo, referida freguezia, que parte do norte com estrada publica, do sul com João Diniz Mendes, da Espadaneira, Antonio Rodrigues Pinto, Joaquim Simões Mendes, do Bordallo, do nascente com Luiz Ruivo de Figueiredo e Antonio Rodrigues Pinto, ambos d'esta cidade, e do poente com o Casal do Bordallo. Valor venal, 1:000$000 réis.

N.º 4—Um olival no sitio dos Cardos, limite e freguezia de S. Martinho do Bispo; parte do nascente e poente com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e do sul com estrada publica. Valor livre de qualquer onus, 30$000 réis.

N.º 5—Um pinhal no sitio da Cruz dos Morouços, freguezia de S. Francisco da Ponte; parte do norte com Antonio Francisco de Figueiredo, de Monte-São, do sul com Augusto dos Santos, da Cruz de Morouços, do nascente com Manoel Carvalho, de Coimbra, e do poente com estrada publica. Valor venal, 100$000 réis.

N.º 6—Um pinhal no sitio da Ladeira; parte do norte e poente com Manoel da Rosa Pimenta, das Casas Novas, do sul e nascente com José Joaquim Gonçalves, d'Antanhol. Valor venal, 200$000 réis.

N.º 7—Um olival no sitio da Fonte Velha, limite e freguezia da Lamarosa; parte do norte com Manoel Alves Salgado, do sul e nascente com estrada publica e do poente com João Matheus dos Santos, de Coimbra. Valor venal, 600$000 réis.

N.º 8—Uma terra de semeadura, situada defronte da quinta da Lamarosa; parte do norte com estrada publica, do sul com herdeiros de Antonio de Sousa, do nascente com varios inquilinos e do poente com José Alves. Valor venal, 250$000 réis.

N.º 9—Uma terra de semeadura, denominada o Paul, situada na freguezia da Lamarosa; parte do nascente com José dos Santos, de Villa Verde, e dr. Anthero, de Coimbra, do sul com valla que pega com Adelino Augusto Pereira de Carvalho, do nascente com estrada da Figueira e do poente com valla real. Valor venal, 2:600$000 réis.

N.º 10—Uma morada de casas na Couraça de Lisboa, d'esta cidade de Coimbra, freguezia de S. Christovão, que tem os n.os de policia, 113, 115 e 117; parte do nascente com D. Ludovina Teureiro, do poente com herdeiros do padre Moraes, do norte com o dr. Falcão e do sul com rua da Couraça, a cujo predio lhe fica pertencendo o terreno ajardinado e pateo contiguo. Valor venal, 5:200$000 réis.

N.º 11—Outra morada de casas no mesmo sitio das antecedentes, das quaes faziam parte e que agora ficam independentes, por isso que as tres portas que dão servidão para o pateo ajardinado, devem ser reduzidas a janellas, ficando só este predio com direito sobre aquelle á luz, ar e serventia de beiraes. Este predio tem o n.º 10 de policia para a rua de S. Christovão; parte do nascente com o largo de S. Christovão, poente com quintal das casas contiguas, do norte com o dr. Falcão e do sul com o predio antecedente. Valor venal, 3:000$000 réis.

A venda d'estes predios foi ordenada por virtude da conferencia com os interessados no inventario de maiores, a que se procede por obito do ex.mo visconde de Monte-São, para pagamento do passivo approvado.

Coimbra, 19 d'Abril de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz*.

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

8 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

BAZAR CHINEZ

7 AINDA ha para liquidar com grande abatimento de preços, uma grande variedade d'objectos da China e do Japão, proprios para brindes e para bazares.

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cerdeira F. F. Junior.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

Não ha mais dores de dentes!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

ELIXIR, PÓ E PASTA DENTIFRICIOS

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

Dom Maguelonne, Prior

2 medalhas de ouro: *Bruxellas* 1880 — *Londres* 1884

As mais elevadas recompensas

INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo prior PIERRE BOURSAUD



«O uso quotidiano do ELIXIR DENTIFRICIO dos RR. PP. BENEDICTINOS, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

«Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado o MELHOR CURATIVO E O UNICO PRESERVATIVO contra as AFFECÇÕES DENTARIAS.»

Casa fundada em 1807 — SEGUIN — Rua Huguerie, 3
AGENTE GERAL — BORDEAUX

Acha-se em todas as boas perfumarias, pharmacias e drogarias.
Vende-se em todas as principaes casas da provincia.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção *official* da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o *Vinho de Peptona Defresne* convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o retalo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: *Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis** e **lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:244		COIMBRA — SABBADO 28 DE ABRIL DE 1888	Anno XLI	

Melhoramentos em Coimbra

Estando a ameaçar imminente perigo de desmoronamento a estreita viella, que do bairro de S. José dá accesso ao poetico sitio do Penedo da Saudade, por causa de ter avançado de mais a exploração da pedreira que lhe fica immediatamente inferior, resolveu a camara municipal d'esta cidade abrir uma estrada regular para aquelle ponto, atravez da cerca de Santa Anna, junto ao edificio que se construira para paço episcopal, mas que pelas suas acanhadas proporções e outros reconhecidos defeitos não podia servir para o fim destinado.

Como, porém, a dita cerca é hoje pertença da mitra, em virtude do aforamento que esta, de ha muito, conseguiu do governo, officiou o sr. presidente da camara ao ex.mo prelado diocesano, mostrando a necessidade d'aquella estrada, e pedindo-lhe a concessão do terreno para ella indispensavel.

O sr. bispo conde annuiu da melhor vontade a esse justo pedido; e levou a sua condescendencia a ponto de ceder, pela sua parte, gratuitamente o terreno que a camara carecesse para levar a effeito aquelle melhoramento.

Mas como para essa cedencia se tornava necessaria auctorisação superior, officiou logo o ex.mo prelado ao sr. ministro da justiça, pedindo-lhe essa auctorisação, que certamente lhe não será negada.

Com a abertura d'essa estrada satisfará a camara a uma justissima exigencia da opinião publica e livrará esta cidade de uma grande vergonha.

Era com effeito vergonhoso que um ponto tão pittoresco, como o do Penedo da Saudade, tão frequentado pelos habitantes da cidade e procurado por todas quantas pessoas, tanto nacionaes como estrangeiras, o vem visitar, não tivesse outro accesso, senão atravez de uma viella estreita, tortuosa e a todos os respeitos indecente, onde se não passa sem repugnancia por causa da immundicie, que alli se observa e que exhala um cheiro por vezes insupportavel.

Louvamos por isso a camara municipal pelo projectado melhoramento, fazendo votos pela sua prompta realisação.

Não menos louvamos e applaudimos a annuencia do ex.mo prelado aos desejos manifestados pela camara, que verá coroados de feliz exito pela auctorisação do ministro da justiça, a qual certamente se não fará esperar por muito tempo.

Até que finalmente parece que a nossa cidade, que tão descurada tem sido por quem devia por ella interessar-se, e até, o que é mais, indignamente prejudicada pelos interessados na manutenção de uma facciosa politica, está saindo do torpor e apathia, que já se afigurava como irremediavel, e vae entrar na senda do progresso. Era já tempo.

Os factos tem vindo mostrar a justiça dos nossos protestos contra os deputados por Coimbra que tem visto com indifferença gravemente prejudicados os interesses d'esta terra; e o muito que poderiamos ter alcançado, se tivessemos representantes zelosos no cumprimento dos seus deveres.

Se os deputados que tem representado Coimbra fizessem o que tem feito os que ella ultimamente elegeu, outra houvera sido a sua sorte.

Coimbra não deixará, por certo, de ser grata aos actuaes representantes os srs. Emygdio Navarro e Francisco Mattoso. Não é possivel exceder estes deputados nos seus esforços pelos melhoramentos de que esta terra tanto carecia, e alguns dos quaes se acham em via de execução.

Os serviços já prestados por estes representantes de Coimbra dão-nos fundada esperança de que outros e valiosos lhe deverá esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRANDES DESCOBERTAS HISTORICAS

Em como se prova que Manoel da Silva Passos era reaccionario e absolutista e D. Miguel livre pensador e liberal

Já ha muito tempo tinhamos graves suspeitas de que todos os adversarios do civilisador divertimento das touradas eram reaccionarios, fanaticos e absolutistas; mas essas suspeitas estão convertidas na mais clara evidencia.

Num extenso artigo, em que um nosso collega de Lisboa defende, com toda a justiça, a conservação das touradas, diz elle:

«O sr. Testa, um beato, um atrabiliario, um reaccionario, pretende supprimir de vez as manifestações da alegria popular. O seu desejo é fazer-nos regressar a todos aos tempos sombrios do fanatismo, á modorra religiosa, ao lethargo do embrutecimento e da tristeza.

Condemna as touradas, porque deseja que o povo frequente as novenas. Entristece-o a ideia de encontrar as egrejas desertas, quando ao domingo alli vae espraiar os seus olhos de fanatico pelas naves sombrias, onde só descobre, prostradas, meia duzia de beatas, devorando padre-nossos e murmurando do proximo com a sua invejosa furia de hystericas.

Por detraz do sr. Carlos Testa enfileiram-se nesta lucta fanatica contra as diversões e alegrias populares, todos os frequentadores de novenas, todos os jesuitas de saia mais ou menos curta, empenhados em fazer triumphar a sua causa, e certos de encontrarem apoio nalguns dos membros do actual gabinete.»

Isto não só não admitte duvida alguma, mas vem até esclarecer pontos de historia de tal gravidade, que fazem alterar profundamente muitas apreciações que os historiadores tem feito, relativamente a Manoel da Silva Passos e a el-rei nosso senhor o sr. D. Miguel I.

Manoel da Silva Passos fingia-se, quando frequentava a Universidade, exaltado liberal, publicando em Coimbra, no anno de 1823, com seu irmão José da Silva Passos, o *Amigo do Povo*; e com o mesmo fingimento emigrou durante o governo de D. Miguel. E comtudo não era mais do que um occulto fanatico, reaccionario e absolutista.

É por isso que elle em 19 de Setembro de 1836 referendou o seguinte caviloso decreto:

«Considerando que as corridas de touros são um divertimento barbaro, e improprio de nações civilisadas, e bem assim que semelhantes espectaculos servem unicamente para habituar ao crime e á ferocidade; e desejando eu remover todas as causas que podem impedir, ou retardar o aperfeiçoamento moral da nação portugueza: hei por bem decretar que d'ora em deante fiquem prohibidas em todo o reino as corridas de touros. O secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio das Necessidades, em 19 de Setembro de 1836.—RAINHA.—*Manoel da Silva Passos.*»

Este decreto não passava de uma traição de Manoel da Silva Passos á causa liberal.

O fim que elle tinha em vista com a extincção das corridas dos touros, era fazer que os povos, na falta d'essa diversão, fossem para as egrejas, entregar-se ao exercicio das novenas e a todos os desvarios do fanatismo e do beaterio.

Pelo contrario D. Miguel, o *rei toureiro*, o assiduo companheiro dos capinhas, dos lacaios e dos campinos, que na apparencia fingia ser um grande catholico e absolutista, admittindo em 1829 em Portugal os jesuitas e mandando enforcar muitissimos liberaes; era em particular um livre pensador e um liberal convicto.

Foi por isso que elle no anno de 1832, de accordo com o seu particular amigo, o capinha e caceteiro Sedvem, fez construir em Lisboa, na praça do Campo de Sant'Anna, a mesma praça de touros, que ha poucos dias foi condemnada.

Assim como Manoel da Silva Passos, prohibindo as touradas, tinha unicamente em vista promover o fanatismo, D. Miguel, fomentando-as por todos os modos e fazendo para ellas construir novas praças, tinha o verdadeiro fim de ir afastando o povo das egrejas, das novenas, do beaterio e do fanatismo, attraindo-o para as liberalissimas e civilisadoras corridas de touros.

Vejam que importantissimas descobertas historicas estas; e se fica ou não provado que Manoel da Silva Passos era ou não um falso liberal, e ao mesmo tempo convicto reaccionario e absolutista; e se D. Miguel era ou não um falso catholico e falso absolutista, sendo aliás um livre pensador e liberal decidido.

Cumpre, portanto, aos modernos historiadores, em as novas edições dos seus livros, alterar completamente as suas apreciações, com respeito ao fanatico Manoel da Silva Passos e ao liberal D. Miguel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

Photographia

O muito acreditado photographo o sr. José Maria dos Santos tem preparadas 13 vistas para mandar á exposição, sendo 12 em photographia e 1 em platino-typia.

As de photographia representam — *Vista geral de Coimbra* — *Via Latina* — *Sala grande dos actos* — *Interior da bibliotheca* — *Gabinete de zoologia* — *Nova sala de zoologia* — *Vista geral do Jardim Botanico* — *Uma rua do jardim* — *Palmeiras do jardim* — *A grande magnolia do jardim* — *Sé Velha* — e *Tumulo de D. Sancho I em Santa Cruz*.

A de platino-typia representa outra vista da *Sé Velha*.

Para se avaliar o merecimento dos trabalhos do sr. José Maria dos Santos diremos que teve na exposição de Paris de 1878 **medalha de prata**; na exposição de artes e manufacturas de Coimbra em 1884 a **2.ª classe**, correspondente a **medalha de prata**; e na exposição do palacio de christal do Porto de 1886 **medalha de prata**.

Além d'isso pelos seus valiosos trabalhos em dentaduras artificiaes recebeu na exposição districtal de Coimbra de 1869 **medalha de prata**; e na exposição de artes e manufacturas d'esta mesma cidade em 1884, **medalha de ouro**.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ

Bolachas e biscoitos

Tendo o nosso amigo o sr. José Francisco da Cruz, apezar do seu precario estado de saude, annuido ás nossas instancias, para enviar os seus apreciaveis productos á exposição industrial, fomos na quinta feira vel-os, ao seu estabelecimento na Couraça de Lisboa, antes de serem encaixotados.

São 90 variedades em outras tantas caixas de folha de Flandres, com frente de vidro. Cada caixa contem de bolachas ou biscoitos, pelo menos um kilogramma.

Os letreiros que se veem em cinco lados das caixas, e que são um primor typographico, foram feitos na typographia *Operaria*, da rua do Corpo de Deus.

Todas as 90 caixas, postas em linha singela, tomam o comprimento de 12m,24.

Alem de 88 qualidades de bolachas e biscoitos já conhecidas, fez expressamente o sr. José Francisco da Cruz 2 novas qualidades de biscoitos e bolachas, com os titulos de 8 *de Maio* e *Avenida Navarro*.

A primeira d'estas qualidades tem o feitio de um 8, e a segunda tem gravadas as palavras — *Avenida Navarro* — e nos lados extremos — *Coimbra* — e *J. F. Cruz*.

Estas duas qualidades de biscoitos e bolachas só appareccerão á venda em Coimbra no proximo dia 8 de Maio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL AUGUSTO DA SILVA

Estabelecimento de tamancos

Dissemos ha dias que o sr. Antonio Augusto da Silva tinha dois estabelecimentos de tamancos.

Accrescentaremos que um d'elles é dirigido por seu filho o sr. Manoel Augusto da Silva, que está activamente concluindo uma variada e importante collecção de tamancos de todos os gostos e qualidades, em numero de 60 pares, para enviar á exposição.

Tivemos occasião de os examinar, e podemos dizer que são feitos com muita pericia e perfeição.

O mesmo sr. Manoel Augusto da Silva já na exposição de artes e manufacturas de Coimbra em 1884 teve **medalha de prata.**

A industria de tamancos vae ser agora muito bem representada na exposição industrial de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO ANTONIO BIZARRO

Estabelecimento de tamancos

Já dissemos que o sr. João Antonio Bizarro vae remetter para a exposição de Lisboa 50 pares de tamancos com muita variedade de trabalho, e muito bem acabados.

Temos de accrescentar agora que o sr. Bizarro, além d'esses 50 pares, manda dois pares de tamancos primorosamente feitos, que tenciona no fim da exposição offerecer a sua magestade a rainha D. Maria Pia e á princeza D. Maria Amelia, para que vejam a que perfeição tem chegado esta industria em Coimbra.

O par destinado a sua magestade a rainha é de velludo vermelho, bordado a ouro, com ramagens, flores e frutos nos lados, e na frente as iniciaes — *M. P. S.* — tendo por cima a corôa real. O forro é de setim branco, e a madeira é nogueira envernizada.

O par destinado á princeza é de velludo azul claro; egualmente bordado a ouro, tendo na frente as iniciaes — *M. A. O.* — e por cima uma corôa ducal. O forro e a madeira são eguaes ao par antecedente.

Estes dois pares de tamancos vão numa *vitrine* especial.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL MENDES DA EIRA

Corrieiro e colchoeiro

Na exposição de artes e manufacturas de Coimbra em 1884 teve o sr. Manoel Mendes da Eira, da rua do Visconde da Luz, na 5.ª classe a **medalha de cobre**, pelos seus colchões, enxergões e travesseiros, classificando o jury os seus trabalhos de *boa execução*.

Fez agora o sr. Mendes da Eira, dois bahus para a exposição de Lisboa. São de madeira de pinho de Flandres, com capa de couro de boi de Minas Geraes.

Não seria facil exceder a perfeição com que está feito todo o trabalho d'estes dois bahus.

O sr. Mendes da Eira é muito habil nos differentes ramos da sua industria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR

FUNILEIRO

Ha annos tem tomado nesta cidade grande desenvolvimento a industria de funileiro, devido aos novos processos que facilitam os trabalhos e á notavel extracção que tem os artefactos.

O sr. Francisco Alves Madeira Junior, da rua do Visconde da Luz, tem promptos, para a exposição, feitos em zinco, um retrete, duas canecas e tres escarradeiras; e em folha de Flandres uma comadre.

O apuro de todo o trabalho é como se devia esperar d'este habil industrial.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Augusto Diniz de Carvalho

SERRALHERIA

Pertence o sr. Augusto Diniz de Carvalho a uma familia quasi toda de serralheiros e notaveis pela perfeição do seu trabalho, de que tem apresentado numerosas provas.

Demos conta ha dias do fogão que estava fazendo o sr. Joaquim Diniz de Carvalho, do largo da Fornalhinha.

Diremos hoje que seu irmão, o sr. Augusto Diniz de Carvalho, da rua da Gala, está fazendo outro fogão, em que mostra a sua pericia no fabrico d'esta especialidade de artefactos.

Na exposição de Coimbra de 1884 chamaram a attenção dos visitantes os muitos e bem fabricados fogões das serralherias d'esta cidade. O mesmo esperamos que succederá em Lisboa na proxima exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GLORIA ÁS TOURADAS

No meio da degradação a que tem descido uma parte da imprensa periodica, folgamos muito quando achamos algumas excepções a esse rebaixamento jornalistico.

Dá-se uma honrosa excepção em o nosso collega do *Commercio do Porto*, um dos periodicos mais auctorisados do paiz, de que extractamos os seguintes periodos:

«**Gloria ás touradas!** — Ás palavras com que ainda ha pouco definimos as bellezas das touradas, quando foi apresentado no parlamento um projecto de lei pelo sr. Carlos Testa, junta se agora um brado significativo, levantado pelo venerando jornalista Joaquim Martins de Carvalho, que no ultimo numero do *Conimbricense* saúda com phrases cheias de nobre ironia o levantamento da praça de touros na Serra do Pilar.

Effectivamente, ás bellezas que aquelle circo de madeira se destina a presencear, junta-se a gloria de ser o unico monumento levantado naquelle historico local, para recordar aos vindouros que sangue humano se derramou alli valorosamente pela patria!

Grandioso monumento, não ha duvida! Grandiosa vergonha, antes!

Paga-se, emfim, a divida á historia da Serra do Pilar; e paga-se por uma fórma singularmente alevantada!

Pena é que o monumento não seja duradouro, ao que nos parece. Effectivamente, contamos com que a população do Porto fugirá d'elle, e dos seus perigos, dando assim um exemplo de retrograda, como alguns lhe chamarão; e contamos ainda com que ha, pelo menos, um director de obras publicas no Porto, que tem a independencia e a rigidez sufficientes para olhar a sério para a construcção do tal ephemero monumento.

É pena!

Falle o nosso collega de Coimbra.»

Segue depois, na integra, o nosso artigo do numero passado do *Conimbricense*, com o titulo de — *Monumento na Serra do Pilar*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANIFESTA INJUSTIÇA

O nosso collega d'esta cidade, da *Voz do Artista*, em um artigo do seu ultimo numero, com o titulo de — *Melhoramento local* — fazendo os merecidos elogios aos tres industriaes hespanhoes, que compõem a firma social *Peig, Planas & C.ª*, a quem a cidade de Coimbra vae dever uma fabrica de lanificios, diz o seguinte:

«E cremos que tambem como nós ha de admirar muitissimo que a *nossa imprensa*, que se desfaz em louvaminhas a Emygdio Navarro pelo que promette, *não tenha uma palavra de louvor* para esses industriaes que aqui veem montar uma fabrica, cujos trabalhos de installação começaram já sob a direcção do sr. Pedro Peig Doria.»

Dizer o collega — *a nossa imprensa* — e portanto referir-se a ella *collectivamente e sem excepção alguma*, é uma grave injustiça que pratica comnosco.

Quem publicou, *em artigo principal* do n.º 4232 do *Conimbricense*, de 17 de Março, um minucioso artigo sobre a projectada fabrica; quem deu novas e circumstanciadas informações sobre o mesmo objecto em os n.os 4240, de 14 do corrente, e 4242, do dia 21, tambem d'este mez, parece-nos que devia estar a salvo da censura *collectiva* do collega.

A imprensa deve ser justa, aliás perde a auctoridade, que muito lhe cumpre adquirir e manter.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Estevão e as touradas

Consta que por occasião de se inaugurar em Aveiro a estatua de José Estevão será festejado esse acontecimento com uma esplendida e civilisadora corrida de touros.

Boa lembrança.

Ficará assim completo o levantado pensamento, que levou a construir-se na Serra do Pilar uma praça de touros, no mesmo local em que o valente José Estevão defendeu heroicamente aquelle baluarte da liberdade dos ataques formidaveis das hostes miguelistas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 10 de Abril

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio do sr. governador civil, de 9 do corrente, ponderando a conveniencia de se incluir no orçamento da camara da Pampilhosa, a verba necessaria para as despezas de expediente da administração d'aquelle concelho, resolveu responder que tomára na devida conta esta recommendação.

Resolveu mandar proceder ao levantamento da planta das obras indispensaveis no edificio do governo civil.

Resolveu adquirir a mobilia necessaria para a repartição da junta geral, logo que seja transferida para a casa que lhe foi destinada.

Sendo presente um requerimento em que o secretario da camara municipal de Poiares, Francisco Correia da Costa, allega: — 1.º que tem 65 annos de edade e está prestes a completar 42 de serviço continuo naquelle emprego, não tendo soffrido pena nem reprehensão alguma durante todo aquelle tempo; 2.º que tem merecido alguns votos de louvor de seus superiores; 3.º que havendo requerido licença, em 14 de Fevereiro do corrente anno, provando impossibilidade de exercer as suas funcções, por 15 a 20 dias, só lhe fôra concedida a dita licença por 8 dias; 4.º que havendo pedido nova licença, no dia 31 do mez findo, justificando com dois attestados de facultativos, a impossibilidade de continuar a desempenhar o seu cargo, ainda até hoje nada resolveu a este respeito a mesma camara, apesar de já ter tido uma sessão; 5.º que em vez da camara deliberar, acerca do referido requerimento, votára a proposta que fez um vogal, para ser suspenso de suas funcções e mandado ouvir a este respeito, apesar do seu melindroso estado de saude. Depois d'esta allegação, pede á commissão districtal as providencias convenientes para não ser prejudicado nos seus direitos de funccionario antigo e sobrecarregado de serviços.

A commissão cumprindo o seu dever de superintendencia que a lei lhe impõe, e observando que a camara de Poiares não lhe tem remettido os resumos das actas, desde 7 de Fevereiro, resolveu: — 1.º recommendar á camara que resolva, como é sua obrigação, ácerca da licença requerida pelo seu secretario, no dia 31 do mez findo; 2.º que envie sem demora os resumos das suas actas, em cumprimento da expressa disposição do art. 165 do codigo administrativo.

Ordenou-se a entrega da quantia de réis 61$450 ao commissario de policia civil para pagamento de expediente, arranjos de casa, sustento de presos pobres e outras despezas, no mez de Março ultimo.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 7 do corrente, mostrando o saldo de réis 8:580$846.

NOTICIARIO

Bazar — É ámanhã que abre o bazar em beneficio do cofre do Gremio dos Empregados no Commercio e Industria. O local escolhido é o Caes, onde executará escolhidas peças a philarmonica *Boa-União*.

Interpellação — Na sessão da camara dos deputados de quarta feira começou a interpellação ácerca das obras do porto de Lisboa.

Fallou primeiro o sr. José Dias Ferreira, a que se seguiu a responder o sr. ministro das obras publicas, que ficou com a palavra reservada.

Na sessão de hontem continuou o mesmo ministro o seu discurso.

O rei da Suecia — É esperado em Lisboa, no dia 11 de Maio, o rei Oscar da Suecia. Diz-se que virá a Coimbra e ao Porto.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

O conselheiro José Silvestre Ribeiro — exemplo de inteira dedicação á liberdade e á patria — factos da historia nacional, colligidos por Eduardo A. da Rocha Dias.

Esta publicação contém, além do prologo, os seguintes capitulos: — I. Na Universidade; II. Antes da emigração; III. Na Serra do Pilar; IV. Depois da lucta, horror á perseguição e á vingança; V. Na administração publica; VI. Monumento na Praia da Victoria, artigos biographicos; VII. Bibliographia.

Um volume de 300 paginas, edição accuradamente feita na imprensa nacional de Lisboa. Preço 600 reis. A venda nas principaes livrarias.

200$000 RÉIS

28 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice presidente, servindo de presidente
Manoel Antonio da Costa.

A mesa governativa da confraria de Nossa Senhora do Campo de Montemór-o-Velho

27 FAZ PUBLICO que no dia 13 do proximo mez de Maio, por 11 horas da manhã, se ha de arrematar em hasta publica, na sala das sessões da mesma confraria, o fornecimento de cantaria para portões e revestimento do muro em frente do novo hospital; bem assim portões e gradeamento de ferro para o mesmo muro, tudo em harmonia com a planta approvada pelo ministerio das obras publicas, cuja planta e condições se acham patentes na secretaria da mesma confraria, onde podem ser examinadas.

Para constar se passou o presente.

Montemór-o-Velho, 20 d'Abril de 1888.

O secretario da mesa,
José Pereira Velloso.

Emprestimo sobre penhores

Alipio Augusto dos Santos

58 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 62

20 EMPRESTA sobre ouro, prata, papeis de credito, pedras de valor, fazendas, etc.

Preços convencionaes, conforme as quantias.

BANCO DE PORTUGAL

25. TENDO o conselho geral do Banco de Portugal, em conformidade com a faculdade que lhe é concedida pelo art. 7.º dos estatutos, resolvido proceder a emissão de 55:000 acções na importancia de réis 5.500:000$000 para complemento do capital do banco, fixado no art. 6.º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas que tenham acções averbadas nesta data, ou os possuidores de acções que estejam ou sejam entregues neste banco para averbar até o dia 28 do corrente mez inclusivè, ou as depositem na séde do Banco, suas agencias e correspondencias, quando sejam ao portador, a declarar até o dia 30 d'Abril corrente, se querem usar do direito de preferencia que lhes é concedido pelo art. 7.º, § 1.º dos estatutos, no todo ou em parte, subscrevendo para a nova emissão do capital, não sendo admittidas quaesquer declarações posteriores á data designada.

As condições estabelecidas para a emissão das novas acções são as seguintes:

Preço da emissão — 120$000 réis por acção.

Entradas: em 1 de Maio de 1888	.	10 %
» 30 » »	.	10 %
» 30 de Junho »	.	20 %
» 30 de cada um dos mezes seguintes até 30 de Dezembro 10 %	.	60 %

Os senhores accionistas que liberarem as suas acções até 30 de Junho proximo teem direito ao dividendo que o Banco distribuir em relação ao segundo semestre do corrente anno.

Os senhores accionistas que preferirem o pagamento em prestações, não receberão dividendo no 2.º semestre, mas teem direito ao juro na razão de 3 % ao anno, sobre a importancia das prestações a vencer depois de 30 de Junho proximo e até 31 de Dezembro futuro.

Sendo a proporção que toca a cada uma das antigas acções 68,75 %, completar-se-ha sempre uma acção quando haja minimo

Na séde do Banco, na sua Caixa Filial do Porto, na sua Agencia de Faro, nas agencias provisorias das capitaes dos districtos do continente e nos seus correspondentes em todo o paiz, se fornecem os impressos que devem ser apresentados nos mesmos locaes, devidamente preenchidos até a data já fixada de 30 do corrente mez de Abril, devendo as acções ao portador depositadas ser restituidas aos accionistas no dia 1 de Maio, quando ratificarem a sua subscripção com a primeira prestação de 10 %.

Aos actuaes accionistas residentes nas ilhas adjacentes, provincias ultramarinas e no estrangeiro, é concedido o prazo de tempo necessario para terem conhecimento d'este annuncio, e poderem fazer constar á séde do Banco, por meio de carta, a sua resolução, effectuando tambem a remessa das prestações que estiverem vencidas, em conformidade com as condições da emissão.

Lisboa, 21 de Abril de 1888.

Pelo Banco de Portugal
Os directores,
Jorge O'Neill.
Gabriel José Ramires.

RELOGIOS WATERBURY

!! 3$300 RÉIS !!

24 TENDO a certeza de que fazemos um bom serviço ao publico, annunciamos o *relogio Waterbury*, que pelas suas condições especiaes e preço ao alcance de todos, está destinado a ser um relogio universal! Preço **3$300 réis**, franco de porte, para as provincias. *Desconto aos revendedores.* Pedidos a Llopis & C.ª, rua do Crucifixo, 19, 2.º, Lisboa.

Ajudante de pharmacia

23 PRETENDE-SE um para a provincia, que tenha 3 ou mais annos de pratica.

Dirigir-se á pharmacia Castro, na rua da Sophia, Coimbra, para informações.

GRAVATA DE BORRACHA

Lava-se com agua fria ficando prompta a usar-se. Preço 240 réis. Para as provincias remette-se a quem enviar 300 réis em estampilhas.

É indispensavel ao viajante, caçador e todos em geral.

OLIVEIRA & C.ª
142 — *Rua Augusta* — 144
LISBOA

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cerdeira F. F. Junior — Odemira, pharmacia Barbosa.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

20 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

O PURO VINHO

19 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadôra e brilhante acompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de moda. Deposito geral: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

BATATA CHARDRON

18 CHEGOU nova remessa e vende-se por 550 reis os 15 kilos, na mercearia da rua do Cego, n.os 1 a 7.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

17 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Queijo fino da Boavista

16 VENDE SE na rua do Cego, n.os 1 a 7.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

AOS PHOTOGRAPHOS

14 CHAPAS gelatino-bromuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 216, 1.º — Porto.

FLOR DE LARANGEIRA

Compra-se na pharmacia Central, rua da Sophia, 21.

MELROSE RESTAURADOR favorito do CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

500:000 marcos, 125:000$000 de reis é o maior premio da loteria de dinheiro de Hamburgo, cujos sorteios vão recomeçar, e que é garantida e auctorisada pelo estado. Comprehende 95:500 premios, dos quaes 47:800 devem ser extraidos em 7 classes com ganho. As sommas seguintes sairão nos sorteios a saber:

500:000 marcos especialmente.

1 a 300:000 marcos	7 a 15:000 marcos
1 a 200:000 marcos	1 a 12:000 marcos
1 a 100:000 marcos	26 a 10:000 marcos
1 a 90:000 marcos	56 a 5:000 marcos
1 a 80:000 marcos	106 a 3:000 marcos
1 a 70:000 marcos	257 a 2:000 marcos
2 a 60:000 marcos	2 a 1:500 marcos
1 a 55:000 marcos	515 a 1:000 marcos
1 a 50:000 marcos	839 a 500 marcos
1 a 40:000 marcos	45:980 a 200, 150, 145, 124, 100,
1 a 30:000 marcos	etc., etc.

Ou seja um valor total de 9 milhões, 478:290 marcos!

Para as extracções das 2 primeiras classes forneço bilhetes aos preços fixados pelo governo de:

Marcos 18—4$500 réis para um premio inteiro.

Marcos 9—2$250 réis para meio premio.

Remettem-se depois de pagos em vales do correio ou em notas dos bancos portuguezes. Á recepção do pedido com o importe, os bilhetes são immediatamente expedidos com o plano official da loteria. Nestes ultimos annos tenho pago 5 vezes a sorte grande aos meus freguezes. Queiram expedir-me o pagamento, registado, dando-me a morada exacta, e fazerem com que as ordens cheguem á minha mão até

20 de Maio corrente

Em qualquer caso o mais depressa possivel, porque as ordens chegam constantemente em grande numero. Correspondencia em portuguez, hespanhol e francez. As listas dos sorteios são remettidas logo depois de cada extracção.

J. DAMMANN

Gr. Burstah, n.º 35

HAMBURGO—ALLEMAGNE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Anemia, Febres, Convalescencas, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Phie Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & Cie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ



PREMIO NACIONAL

de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO DE FORÇAS, as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra a DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

VENDA DE MOVEIS

7 A COMMISSÃO encarregada de liquidar o espolio do *Gremio Lusitano* d'esta cidade, faz publico que no dia 29 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, no salão do mesmo Gremio, se venderão em praça particular, se o preço convier, todos os moveis e mais objectos que pertenciam a esta sociedade.

Figueira, 23 de Abril de 1888.

Francisco de Mattos Abreu.
Antonio Pires dos Santos.
Miguel Bruno de Sousa.
Francisco Correia da Cruz.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

6 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prelos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

DESPEDIDA

5 JOÃO ANTONIO DE CASTRO, muito reconhecido a todas as pessoas que o honraram com a sua amizade e com as suas relações, durante o tempo que esteve nesta cidade, agradece penhoradissimo todas as considerações que lhe dispensaram e á memoria saudosa de seu nunca esquecido filho; pede desculpa de qualquer falta involuntaria que por ventura tenha commettido e offerece gostosamente o seu prestimo, ainda que limitadissimo, na sua casa da Granja de Semide, para onde retira.

Coimbra, 25 de Abril de 1888.

João Antonio de Castro.

FASQUIA

4 NA FABRICA de massas de José Victorino Miranda, em Santa Clara, vende-se e executa-se por encommenda qualquer porção de—Fasquia—propria para estuque, para o que tem montada serra circular a vapor.

Preços rasoaveis

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina, purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

E o celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, acrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.—**Lisboa**—Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31—Barral & Irmão, rua Aurea, 12—**Porto**—James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:245		COIMBRA—TERÇA FEIRA 1 DE MAIO DE 1888	Anno XLI	

AS TOURADAS

Não sujeitámos a regra do nosso proceder á opinião mais ou menos geral da imprensa periodica, porque sabemos quanto ella muitas vezes desvaria.

Desde que estejamos convencidos de que temos a razão e a justiça do nosso lado, absolutamente nada nos embaraça que esteja do lado opposto a totalidade, ou quasi totalidade do jornalismo.

Á imprensa cumpria elucidar o povo, aconselhal-o, e diligenciar que elle seguisse o caminho da civilisação.

Muitas vezes, porém, essa imprensa não só não trata de illustrar o povo, mas pelo contrario presta-se a lisonjear-lhe as paixões, para não provocar a sua má vontade, e antes adquirir as suas boas graças.

Não são só os reis que tem aulicos, tambem os tem o povo, e os d'este não são menos despreziveis.

Um dos motivos da exautoração da imprensa é a sua propaganda a favor da selvageria das touradas.

E dizem que é essa uma tendencia irresistivel do povo! Tambem era uma tendencia irresistivel do povo o assistir aos autos de fé e ás posteriores execuções de pena ultima; e comtudo os ignobeis autos de fé foram extinctos e as execuções de pena ultima, por sentença dos tribunaes civis, felizmente terminaram.

O povo tem uma natural tendencia para presencear os actos de crueldade. Faltam-lhe os autos de fé e a pena de morte, e quer ao menos ver as barbaras corridas de touros. E a imprensa desce á abjecção de applaudir essa ignobil selvageria!

Ainda assim tem-se visto que um ou dois periodicos tem conseguido a victoria das nobres e civilisadoras ideias, mesmo desajudados dos seus collegas, e até contrariados por elles.

O nosso respeitavel collega do *Commercio do Porto* tem procedido exemplarmente perante o grande attentado da construcção da praça dos touros na Serra do Pilar. Honra lhe seja.

O collega no seu numero de domingo dirige merecidos e levantados elogios ao sr. governador civil do Porto, Costa e Almeida, pela maneira franca e energica como tem procedido com respeito a essa revoltante ignominia para a cidade do Porto, e particularmente um affrontosissimo insulto a todos os valentes batalhadores, que falleceram ou derramaram o seu sangue na Serra do Pilar, em defeza da causa da liberdade.

Apezar da degradação de parte da imprensa periodica, continue o collega na sua senda de civilisação e progresso, e estamos convencidos que ainda d'esta vez não será levada á conclusão semelhante infamia.

Apezar de não estarem prohibidas por lei as touradas, julgamos muito conveniente reproduzir no *Conimbricense* a carta de lei de 21 de Agosto de 1837 ácerca do producto das touradas:

«Dona Maria, por graça de Deus e pela constituição da monarchia, rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa etc. Faço saber a todos os meus subditos, que as côrtes decretaram e eu sanccionei a lei seguinte:

As côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, decretaram provisoriamente o seguinte:

Artigo 1.º As corridas de touros que tiverem logar em Lisboa, e que não forem gratuitas, sómente poderão ser dadas pela casa pia da mesma cidade.

Art. 2.º Em qualquer outra terra do reino, onde o referido espectaculo produzir algum rendimento liquido, será este applicado em beneficio das misericordias, ou de qualquer outro estabelecimento pio do respectivo concelho.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Portanto, mando ás auctoridades a quem o conhecimento e execução d'esta lei pertencer, que a cumpram e executem tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios do reino a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, em 21 de Agosto de 1837.—RAINHA, com rubrica e guarda.—*Julio Gomes da Silva Sanches.*»

Chamamos a maior attenção de todos os governadores civis e em especial do sr. ministro do reino, José Luciano de Castro, para as terminantes disposições d'esta lei, que tem sido na maior parte dos casos indignamente desprezada.

Em Lisboa as corridas de touros, que não forem gratuitas, **só poderão ser dadas pela casa pia da mesma cidade.**

E em qualquer outra terra do reino, onde o referido espectaculo produzir algum rendimento liquido, **será este applicado em beneficio das misericordias, ou de qualquer outro estabelecimento pio do respectivo concelho.**

Isto é expresso e positivo; e por isso a auctoridade que permittir a sua transgressão commette um crime gravissimo, pelo qual é directamente responsavel.

Em quanto não vem uma lei livrar Portugal da vergonha das sanguinarias touradas é indispensavel executar a lei, que dá um destino directo e especial ao seu **rendimento liquido.**

Cumpra-se rigorosamente a lei existente. O contrario seria um roubo aos estabelecimentos de caridade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROJECTO GRANDIOSO

Um nosso collega do Porto dá a seguinte agradabilissima noticia:

«**Grande praça de touros**—Projecta-se construir em Lisboa uma grande praça de touros, que comporte quatorze mil espectadores, devendo custar 500 contos, aproximadamente. Caso este plano não vingue, construir-se-ha outra menos espaçosa.»

Pois não ha de vingar?

Uma praça para as civilisadoras corridas de touros que custa apenas 500 contos de réis! Que é isso em comparação das sommas fabulosas, que D. João V gastou no palacio de Mafra?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL CAETANO DA SILVA

Typographia

Dirige a typographia do sr. Manoel Caetano da Silva, seu filho o sr. Albino Caetano da Silva Pinto, por todos os motivos para isso competentissimo. Pelo seu amor pela arte se entregou em tempo á pratica da gravura, em que se tornou muito perito, e na typographia está a par dos mais aperfeiçoados processos modernos.

D'este estabelecimento typographico vão muitos productos para a exposição industrial, dos quaes especialisaremos os seguintes:

Uma collecção de *clichés* estereotypados, sendo este o unico estabelecimento typographico onde elles se tem feito em Coimbra.

Duas photo-gravuras de impressão delicadissima, trabalho que pela primeira vez se faz nesta cidade.

Impressões de trabalho de phantasia, em cromo-typographia, e em astrotypia, trabalho tambem pela primeira vez feito em Coimbra; notando-se algumas impressões em que de um só jacto foram obtidas diversas cores, de cuja combinação resultaram effeitos variados.

Muito folgamos que se veja em Lisboa que a cidade de Coimbra não está alheia a estes progressos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALFREDO PESSOA & FILHO

CERAMICA

Quasi todas as fabricas de ceramica d'esta cidade, tanto de barro branco, como de vermelho, mandam os seus productos á exposição industrial de Lisboa.

O sr. Joaquim Alfredo Pessoa, de sociedade com seu filho o sr. Virgilio Marão Pessoa, enviam exemplares dos numerosos artefactos que no seu estabelecimento se fabricam.

Não quizeram os srs. Pessoas alterar o typo dos seus productos, para que se veja fielmente o que se faz na sua fabrica, e a barateza d'elles. Essa louça, chamada fina, não teve aperfeiçoamento especial, nem no barro, nem no vidrado e pintura; sendo apenas estampada e riscada como é costume, para se vender pelos modicos preços, que nas differentes peças vão marcados.

Terrinas, grandes e pequenas, travessas dos diversos tamanhos, pratos cobertos, pratos de uso commum, tigelões, tigelas, canecas e muitos outros objectos, tudo remettem á exposição.

Afora isso entenderam dever, como excepção, mandar uma collecção de 6 pratos de fabrico muito apurado e com muito apreciavel pintura, para que se veja o que se poderia fazer, se os consumidores se prestassem a satisfazer o seu custo.

São os seguintes:

N.º 1—Um prato, tendo 33 centimetros de diametro, com um chalet; pintura a pincel sobre vidro cozido, ornamentado com rosas e folhas.

N.º 2—Um prato pequeno, com a vista d'um castello d'Allemanha; desenho á penna sobre vidro cozido.

N.º 3—Um prato pequeno, representando as ruinas do convento de Truttenhausen; desenho á penna sobre vidro cozido.

N.º 4—Um prato pequeno, representando uma cascata; pintura a pincel e á penna sobre vidro cozido.

N.º 5—Um prato pequeno com a vista de Pont y Pridd, sobre o Taff, imitação majolica. Pintura a pincel sobre vidro cozido.

N.º 6—Um prato pequeno representando uma roseira; pintura a pincel sobre vidro crú.

Os n.os 2 e 3 são innovação do sr. Virgilio Marão Pessoa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AUGUSTO NUNES DOS SANTOS

VIOLEIRO

Na exposição de Coimbra de 1884 foi conferido ao distincto violeiro da rua Direita, d'esta cidade, o sr. Augusto Nunes dos Santos, um premio, correspondente a **medalha de prata.**

Para a proxima exposição de Lisboa manda o sr. Augusto Nunes dos Santos uma viola e uma guitarra.

Em quanto á guitarra foi agora expressamente feita para a exposição; e é um trabalho tão primoroso, que sem hesitação alguma podemos dizer que em Portugal não se fará nesta especialidade trabalho mais perfeito. Tem sido o encanto de todas as pessoas que tem visto este instrumento.

O fundo e os lados são de madeira de platano, do Choupal do Mondego. O tampo é de pinho de Flandres. A folhagem, perfeitissimamente embutida no tampo, é de pau preto, pau rosa e setim. A espinha que orna os bordos do tampo e do fundo é de pau preto e choupo. O ornato da bocca é de pau preto e madre perola. E a chapa e pontos são de metal branco.

Muito estimamos ver que ha em Coimbra industrial que faz trabalhos da inexcedivel perfeição d'esta guitarra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA

Bolachas e biscoitos

Não é só o sr. José Francisco da Cruz que manda os seus excellentes productos de bolachas e biscoitos á exposição de Lisboa.

Egualmente o activo industrial o sr. Augusto da Silva Teixeira, com fabrica de bolachas e biscoitos no collegio da Estrella, está activamente preparando uma collecção de 50 variedades dos seus productos com o mesmo destino.

Esmera-se o sr. Augusto da Silva Teixeira em que as suas bolachas e biscoitos mereçam, como na verdade merecem, a boa aceitação do publico.

Para a proxima exposição, além das qualidades já conhecidas, fez o sr. Augusto da Silva Teixeira, expressamente outras qualidades. Uma tem o titulo — *8 de Maio* — e a outra — *Emygdio Navarro*.

As 50 variedades de bolachas e biscoitos d'este industrial vão em outros tantos frascos de vidro.

O preço mais elevado dos seus biscoitos e bolachas é de 400 réis o kilogramma, e o preço minimo é de 160.

Na exposição em Coimbra de 1884 foi conferido ao sr. Augusto da Silva Teixeira um premio correspondente a **medalha de prata.**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Manoel Fernandes dos Reis

Marceneiro e torneiro

É o sr. Manoel Fernandes dos Reis, morador na rua do Corpo de Deus, um habilissimo torneiro, sendo elle quem faz para os serigueiros d'esta cidade as numerosas e pequeninas peças de madeira torneada, que elles cobrem, com muita perfeição, de retroz, e que são applicadas nos capellos, borlas doutoraes, chapeus, ornatos de senhoras e grande numero de outros artefactos.

Este operario é quasi unico na referida especialidade em Coimbra.

Para a proxima exposição está torneando um exemplar de cada uma peça que costuma fazer para os serigueiros, as quaes chegam ao extraordinario numero de perto de 200, todas diversas.

Será uma collecção muito curiosa, e para a maior parte das pessoas até agora desconhecida.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INNOCENCIA & SOBRINHO

Mercearia e confeitaria

É avultadissimo o consumo que se faz nesta cidade em amendoas, principalmente na epocha da quaresma.

Além do importante consumo nesta cidade e districto, são d'aqui remettidas quantidades extraordinarias d'amendoas para os districtos de Aveiro, Vizeu, Guarda, Castello Branco, Santarem e Leiria.

Muitas vezes chega a ser difficil satisfazer a todas as encommendas, apezar do pessoal ser numeroso.

Uma das mais importantes casas de fabricação de amendoas em Coimbra é a de *Innocencia & Sobrinho*. Este *sobrinho* é o nosso amigo o sr. Manoel Antonio da Costa, filho do fallecido sr. Domingos Antonio da Costa, um dos nossos companheiros de prisão no Limoeiro em 1847.

Esta casa foi fundada em 1850 e muito ampliada em 1882.

Na exposição de Coimbra de 1884 foi premiada com **medalha de cobre** pelas suas amendoas, biscoitos e doce de calda.

Para a proxima exposição industrial de Lisboa tem preparadas nada menos de 31 qualidades de amendoas.

O preço d'este genero regula desde o minimo de 260 réis o kilogramma até ao maximo de 700 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MIGUEL COSTA

Pintor de louça

O sr. Miguel Costa, morador na rua da Gala, pintor muito apreciavel, e a respeito do qual já tivemos occasião de nos referir, com o merecido louvor, neste periodico, fez na fabrica do sr. João Antonio da Cunha 5 pratos de formato maior do que o usual, que elle pintou com muito bom gosto e perfeição, a bico de pincel, a fim de mandar para a exposição industrial de Lisboa.

É mais uma prova que dá o sr. Miguel Costa da sua muita pericia e amor pela arte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Luiz Antonio Diniz de Carvalho

SERRALHERIA

Na exposição de artes e manufactoras d'esta cidade de 1884 teve o sr. Luiz Antonio Diniz de Carvalho, habil serralheiro, estabelecido na rua da Moeda, o premio correspondente a **medalha de prata.**

O jury classificou os seus artefactos expostos, de *perfeição e solidez*.

Agora manda o mesmo sr. Diniz de Carvalho para a exposição industrial de Lisboa, um moitão de 4 gornes, uma patesca, um berço em forma de lancha, uma fechadura, um ferro para picar carnes, um fogão de fogo circular, picaretas, enchadas e outros objectos.

O sr. Diniz de Carvalho tem vendido dos seus moitões para as obras publicas e quinta districtal.

A fechadura é um bom trabalho artistico. Á sua imitação já o sr. Diniz de Carvalho fez uma fechadura, encommendada para o Pará. Tinha 9 molas, com feixos de fechar em baixo e em cima, no comprimento de 3m,03.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AO SR. GOVERNADOR CIVIL DE COIMBRA

Chamamos a particular attenção do sr. governador civil d'este districto de Coimbra para a lei de 21 de Agosto de 1837, que publicamos no artigo principal d'este numero do *Conimbricense*.

Na freguezia da Carapinheira, concelho de Montemór-o-Velho, construiu-se ultimamente uma praça de touros, tendo já alli havido ha dias uma corrida.

Esperamos que o sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto, no rigoroso cumprimento dos seus deveres, ordenará, do modo ó mais terminante, ao seu subordinado do concelho de Montemór-o-Velho, assim como aos dos outros concelhos, onde haja, ou venham a construir-se praças de touros, que executem da maneira a mais positiva a referida lei; recommendando-lhes todo o cuidado em que os emprezarios não sophismem as disposições legaes.

Tudo o que exceder ás exactas e indispensaveis despezas com as touradas, pertence ás misericordias dos respectivos concelhos, e na falta d'ellas a quaesquer outros estabelecimentos de caridade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BELLEZAS DOS DUELLOS

Á selvageria das touradas junta-se a selvageria dos duellos.

Eis ahi um facto recente:

«**Duello fatal**—*Paris*, 29.—O *Temps* dá a noticia de se terem batido em duello esta madrugada no bosque de Bolonha os srs. Dupuis e Habert, criticos de arte, ficando morto o primeiro.»

Ora pelo facto de morrer um dos duellistas, prova-se que o seu adversario, que ficou vivo, é que tinha a razão do seu lado?!

Que brutal selvageria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEVASTAÇÃO AGRICOLA

O nosso amigo o sr. Joaquim José Lopes Pinto nos envia de Pombeiro, concelho de Arganil, a carta que abaixo publicamos, em que nos dá noticia da devastação effectuada no centeio por uma praga de escaravelhos.

Egualmente recebemos um vidro, cheio d'estes insectos, vivos, e todos em constante movimento.

Dentro da carta vinha uma espiga de centeio, reduzida a palha secca.

É uma nova calamidade para a agricultura, e para a qual chamamos toda a attenção dos poderes publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Aqui, em Pombeiro, já appareceu e destroe os centeios, a praga dos escaravelhos, a que se referiu ha dias um jornal do Minho.

Remetto a v. um vidro contendo uma porção dos devastadores insectos, os quaes pousam a 1, 2, 3, 4, 5 e até 6, sobre cada espiga, e chupando-lhe o grão, que apenas vae a formar-se, fica esta completamente perdida. Estes insectos serão provenientes da enorme quantidade de lagartas que neste anno devastou extraordinariamente a rama dos pinheiros?

Acabo de lançar alguns dos mesmos insectos sobre enxofre, sobre cinza e em agua salgada, e vejo que a todas estas cousas resistem! Elles vôam como as moscas, e vejo que na maior parte apparecem na summidade da espiga e vão descendo por ella, deixando-a inteiramente chupada, como a que remetto tambem a v. para amostra.

O lavrador apenas poderá contar com a palha, se alguma circumstancia atmospherica não vier, e a tempo, suspender a devastação, que talvez se estenda ás videiras.

Veja v. se pelo seu apreciavel *Conimbricense* alcança que os homens da sciencia nos digam alguma cousa melhor do que disseram relativamente á incuravel molestia dos castanheiros.

Com profundo respeito

De v., etc.,

Pombeiro, 29 d'Abril de 1888.

Joaquim José Lopes Pinto.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 13 de Abril

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Estando a findar o tempo da exposição do orçamento supplementar da junta geral e podendo por isso effectuar-se dentro em poucos dias as sessões da mesma junta, resolveu a commissão distribuir o seu relatorio pelos respectivos procuradores, a fim de o poderem examinar com a devida antecipação.

Ao officio do sr. governador civil, de 10 do corrente, ácerca do pagamento de subsidio á camara da Pampilhosa, para as despezas com a instrucção primaria, resolveu responder que satisfará o referido subsidio, depois de approvado pela junta geral o orçamento supplementar que auctorisa o pagamento d'aquella despeza.

Foi concedido por 6 mezes o subsidio de lactação a Maria Isabel, moradora na rua das Solas, d'esta cidade.

Sendo presentes os resumos da camara de Poiares, de 28 de Janeiro, 15 de Fevereiro, 6, 8, 20 e 27 de Março e de 3 de Abril, mostra-se da acta de 20 de Março, que a camara deliberou acceitar a demissão pedida pelo seu secretario; e considerando que este funccionario já havia requerido a sua aposentação, para o que tem mais do tempo sufficiente; considerando que, segundo consta de um requerimento por elle apresentado á junta, este pedido de exoneração foi forçado, já por lhe não darem a aposentação, já por não receber da camara a benevolencia que elle esperava, em vista dos seus serviços de 42 annos sempre considerados pelos seus superiores; considerando que aquelle funccionario está resolvido, como elle declarou por escripto á commissão, a apresentar todos os documentos necessarios para ser aposentado e vae retirar o seu pedido de demissão, por estes motivos resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 8.º e do art. 121.º do codigo administrativo, suspender a referida deliberação.

Foi approvada a folha n.º 3 da despeza feita com o custeamento do hospicio dos abandonados no mez de Março ultimo, na importancia de 292$790 réis.

Mandou-se entregar ao director do hospicio a quantia de 4$200 réis, importancia dos vencimentos do primeiro mez, das amas que no de Março ultimo levaram do hospicio abandonados para crear.

Ordenou-se o pagamento á companhia de credito predial das prestações semestraes vencidas no 1.º do corrente, por conta dos emprestimos para viação e para a compra da quinta districtal, na importancia de réis 8:920$045.

A Francisco dos Santos Azevedo

> A morte é a ante-camara da vida.
>
> VICTOR HUGO.

Eu desejaria dedicar á memoria d'este morto tantas palavras de saudade, quantos foram os actos philantropicos praticados por elle em vida.

Porque o Azevedo deu os mais bellos exemplos de caridade e dedicação: — na sociedade e na familia.

E quando um homem, de condição humilde, vê alcandorado o seu nome nos triumphos da sympathia publica, é porque a sua conducta ennobrece o seu caracter e exemplarisa o seu viver. Por isso vimos que o Azevedo era considerado e respeitado por todos.

Bastantes vezes tive ensejo de admirar a sua grande alma: quando elle, alargando francamente a sua generosidade, minorava os soffrimentos de muitos companheiros meus, doentes e sem trabalho, e protegia muita familia perseguida pela miseria. Mas todas estas acções praticava elle sem os alardes com que a estulticia costuma exercer a caridade.

Eu que tinha por Azevedo um affecto de irmão, não devia deixar de offerecer á sua memoria estas palavras sentidas, que, juntas com as bençãos d'aquelles a quem elle tantas vezes enxugou as lagrimas, irão espalhar-se profusamente na sua singela sepultura.

E no desalento d'esta lembrança d'amigo facilmente se observa a emocionação do meu espirito.

É que os bons diminuem e os maus augmentam.

Coimbra, 30 de Abril de 1888.

LUIZ CARDOSO.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Março de 1888

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:654$515
Predios	616$188
Liquidações	21:475$798
Emprestimos a camaras municipaes	6:750$260
Emprestimos hypothecarios	13:819$610
Caixa	18:194$594
Emprestimos sobre penhores	7:786$000
Acções d'este banco	102:034$000
Devedores e credores geraes	13:808$914
Letras em carteira	28:318$207
Contas correntes	4:196$903
Creditos	67:060$585
Contas correntes caucionadas	40:145$898
	330:181$512

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	6:000$000
Depositos á ordem e a prazo	18:326$825
Dividendos a pagar	2:578$250
Letras a pagar	2:137$785
Ganhos e perdas	1:138$682
	330:181$512

Coimbra, 7 de Abril de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra

Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

NOTICIARIO

Doutoramento—No domingo recebeu o grau de doutor na Faculdade de Medicina, o licenciado sr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.

Suffragios—A direcção do Asylo de Mendicidade deliberou que na sexta feira, 4 do corrente, seja celebrada uma missa na egreja de Santa Cruz, ás 9 horas da manhã, para suffragar a alma do seu bemfeitor, o dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Premio — Foi conferido o premio do barão de Castello de Paiva, em clinica cirurgica, ao bacharel formado em Medicina e Philosophia, Alfredo Alves da Motta, natural da Regoa.

Sobre as cinzas — Com este titulo recebemos do Porto uma publicação, a todos os respeitos primorosa, em beneficio das victimas existentes do theatro Baquet.

Muito penhorados agradecemos a fineza da offerta aos editores, os srs. Carneiro de Mello & Irmão.

João Bonança — Recebemos o fasciculo n.º 7 da muito valiosa e importante obra do sr. João Bonança — *Historia da Lusitania e da Iberia*.

ASSIGNATURAS: por fasciculos de 32 paginas, pagos no acto da entrega em Lisboa e nas terras em que houver estações postaes, 400 réis cada fasciculo; por volumes, paga adiantada, 6$000 réis cada volume; pela obra completa 17$000 réis. Depois de publicada, a obra custará 27$000 réis.

Cada um dos trinta exemplares da tiragem especial em papel Whatman, rubricados pelo auctor, 90$000 réis.

Os srs. assignantes, que pretenderem receber mais de um fasciculo por mez, deverão fazel-o sciente á empreza.

Todas as reclamações e pedidos devem ser feitos á empreza da *Historia da Lusitania e da Iberia*, rua Ivens, 41, Lisboa.

Camara dos deputados—Continuou hontem o seu discurso o sr. ministro das obras publicas, em resposta á interpellação ácerca das obras do porto de Lisboa.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Relatorio e contas da Associação dos Artistas de Coimbra, relativas ao anno de 1887.*

«Coimbra—Typographia União—1888.»

—*Relatorio da commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra, para ser apresentado na sessão ordinaria de Abril de 1888.*

«Coimbra—Imprensa Independencia—rua dos Coutinhos, 14—1888.»

—«*Situação militar de Portugal, por Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, tenente coronel de infanteria.*

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—1888.»

Veja-se o annuncio no logar competente.

—«*Memorias de Giacomo Casanova de Seingalt, escriptas por elle mesmo. Primeira edição portugueza completa, feita sobre a edição original de Leipzig—Setima parte—Milionario.*

«Lisboa—Livraria Zeferino, rua dos Fanqueiros, 87—1888.»

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

30 NO PROXIMO DOMINGO, 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, reunirá a assembleia geral d'esta associação para lhe ser presente o relatorio da direcção relativo ao anno social findo, votar as contas respectivas sob o parecer da commissão fiscal, e proceder ás eleições geraes para os diversos cargos.

ATTENÇÃO

29 IGNACIO DA SILVA ROCHA faz publico que durante a festividade do Espirito Santo, arrenda a sua casa de venda, em Santo Antonio dos Olivaes, onde poderá estabelecer-se um *restaurante*, e d'onde se gosam as bellezas da romaria.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

28 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º—Coimbra—Em frente do Café Lusitano.

BARATEZA E ECONOMIA

27 GRAVATAS de borracha que se lavam pelo systema dos colares da mesma qualidade, a 240 réis.

Chapéus de panninho de 2 cores, a 450 réis.

SÓ EM CASA DO LOBO

46—Rua do Visconde da Luz—50

COIMBRA

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DE S. LUIZ

Tabella n.º 13.—Manoel Dias da Fonseca, filho de paes incognitos, natural de Villa Nova da Telha, casado, de 30 annos de edade.

Entrou para a enfermaria no dia 15 de Julho de 1880, e neste mesmo dia em tratamento com o *Depurativo vegetal*.

DIAGNOSTICO:—*Placas mucosas syphiliticas na lingua e labios.*

OBSERVAÇÕES—Dia 23 de Julho: Vae melhor, as *placas* acham-se bastante reduzidas: tem pouca ardencia e bom appetite.

Dia 30 de Julho: Continua bem.

Dia 12 de Setembro: Saiu curado.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

FASQUIA

25 NA FABRICA de massas de José Victorino Miranda, em Santa Clara, vende-se e executa-se por encommenda qualquer porção de—Fasquia—propria para estuque, para o que tem montada serra circular a vapor.

Preços rasoaveis

Juizo de direito de Coimbra

EDITOS DE 90 DIAS

24 EM CUMPRIMENTO do disposto no § 1.º do art. 2.º do decreto de 18 de Fevereiro de 1847, é citado o réu José d'Almeida, solteiro, do logar e freguezia de Vil de Mattos, mas agora ausente em parte incerta, pronunciado neste juizo ha mais de 6 mezes, pelo crime de roubo, para dentro do prazo de 90 dias, a contar d'hoje, vir fallar á culpa, sob pena de o processo seguir seus termos e ser julgado á revelia, e podendo, findo aquelle prazo, ser preso o mesmo réu por qualquer pessoa e entregue á auctoridade judicial mais proxima.

Coimbra, 25 d'Abril de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

O MESTRE POPULAR

Methodo extremamente facil para se aprender a lêr, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o inglez, o allemão e o italiano, sem auxilio de mestre. Preço do methodo para cada lingua, 2$500 réis. Dois numeros, de qualquer das linguas, para experiencia, 100 réis. Editor: J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113, 2.º—Lisboa.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

23 NA SECRETARIA dos hospitaes da Universidade recebem-se requerimentos até ao dia 9 do proximo mez de Maio, para os logares vagos de ajudantes e praticantes de enfermaria dos sexos masculino e feminino.

No dia 10, pelo meio dia, deverão apresentar-se os pretendentes na referida secretaria, para se tomar conhecimento da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 30 d'Abril de 1888.

O administrador,

Dr. José Epifanio Marques.

CERVEJA DA PIPA

22 DE SUPERIOR QUALIDADE. Copo 40 réis. Marques Pinto, praça do Commercio.

Gazosas e xaropes de limão, laranja, salsa parrilha, groselhe, ananaz, morango, etc.

Superior cerveja ingleza e allemã.

A verdadeira situação militar DE PORTUGAL

POR

Luiz Pinto de Mesquita Carvalho

TENENTE-CORONEL DE INFANTERIA

1 volume in-4.º de cerca de 200 paginas. Preço para os srs. assignantes 600 réis. Preço avulso 700 réis.

Este livro, escripto sob os mais puros intuitos patrioticos, não interessa sómente á classe militar; interessa á nação inteira, porque ella ficará sabendo o que é e o que, nas actuaes condições, vale esse dispendioso estado militar, que annualmente absorve cerca de 5 mil contos. Um assumpto d'esta natureza e importancia recommenda-se portanto a todos pelas suas grandes relações com as finanças e com a defeza do paiz.

Á venda na livraria Civilisação, de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

AGUA DE POUGUES

21 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Queijo fino da Boavista

20 VENDE-SE na rua do Cego, n.os 1 a 7.

INSTRUCÇÃO POPULAR

19 ENSINA-SE a lêr, escrever e contar, pelo methodo mais facil e mais rapido. Dão-se lições de musica, de francez, (traducção e conversação), de contabilidade commercial, (calculo e escripturação), etc. As condições que se acham patentes na redacção d'este periodico e no Bairro Oriental de Mont'arroio, n.º 38, são as mais favoraveis.

EDITAL

Luiz da Costa e Almeida, presidente da camara municipal de Coimbra

18 FAÇO SABER que, em conformidade do disposto no artigo 143 do codigo administrativo, estará patente na secretaria da municipalidade, por espaço de 8 dias, a contar do dia 29 do corrente, o orçamento supplementar ao ordinario da receita e despeza d'este municipio, com referencia ao corrente anno; pelo que convido todos os interessados a virem examinar o dito orçamento, apresentando quaesquer reclamações que julguem conveniente fazer.

Coimbra, paços do concelho, 26 de Abril de 1888.

Luiz da Costa e Almeida.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cerdeira F. F. Junior — Odemira, pharmacia Barbosa.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

16 ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, de Villa Pouca de Sernache, e José Pires da Silva Machado, da rua do Corvo, de Coimbra, vendem de commum accordo, pinheiros para travessas, para toda a qualidade de madeiras, paus telegraphicos, lotes de pinheiros para lenhas e estrumes, no pinhal que foi do governo em Vil de Mattos, aros d'esta cidade.

No pinhal póde ser procurado todos os dias o guarda Joaquim Maria da Silva, que dará os esclarecimentos, e em suas casas os annunciantes.

GRAVATA DE BORRACHA

Lava-se com agua fria ficando prompta a usar-se. Preço 240 réis. Para as provincias remette-se a quem enviar 300 réis em estampilhas.

É indispensavel ao viajante, caçador e todos em geral.

OLIVEIRA & C.ª

142 — *Rua Augusta* — 144

LISBOA

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

14 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

13 CONFORME o disposto no art. 2:048 do codigo civil e nos §§ 3.º e 4.º do art. 696.º do codigo do processo civil, são citados por editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, os credores incertos da fallecida Luiza Maria, moradora que foi no logar de Rio de Gallinhas, e bem assim a credora Theresa Lopes, viuva, de Villa Secca, comarca de Penella, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para deduzirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, os seus direitos no respectivo inventario.

Coimbra, 27 d'Abril de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

44 — Rua da Annunciada — 46
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

12 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

NOVIDADE SCIENTIFICA

Revista de nevrologia e psychiatria, publicada sob a direcção do dr. Bettencourt Rodrigues

Summario do 1.º numero:

Sousa Martins — Movimentos pupillares, *post mortem.*

Julio de Mattos—Responsabilidade criminal dos alienados.

Adolpho Coelho—Notas physio-psychologicas sobre a linguagem.

Bettencourt Rodrigues—Lição d'abertura do curso livre de nevropathologia e psychiatria, no hospital de Rilhafolles.

Archivos clinicos — A electrotherapia em psychiatria, por Magalhães Lemos.

Febre intermittente de origem nervosa, por Alfredo Luiz Lopes.

Revista critica de jornaes, livros e sociedades scientificas.

Varia — Criminalidade e loucura, noticias, etc.

Á venda em Coimbra nas livrarias dos srs. José Diogo Pires e José Melchiades.

Novidade em papel para forrar casas

11 CHEGOU um variado sortido em desenhos muito novos, assim como molduras para quadros e galerias, vendendo-se por preços muito resumidos no estabelecimento de Joaquim Maria Martins.

200$000 RÉIS

10 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice presidente, servindo de presidente

Manoel Antonio da Costa.

ESTAÇÃO DE VERÃO

MACHADO & FERREIRA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

9 TEM A HONRA de convidar as suas ex.mas freguezas a visitar o seu estabelecimento de modas e fazendas brancas, onde encontrarão um completo sortimento de tudo o que ha de mais novidade em fazendas para a presente estação e em chapéus para senhoras e meninas.

Não ha mais dores de dentes!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

ELIXIR, PÓ E PASTA DENTIFRICIOS

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

Dom Maguelonne, Prior

2 medalhas de ouro: *Bruxellas* 1880 — *Londres* 1884

As mais elevadas recompensas



INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo prior PIERRE BOURSAUD

«O uso quotidiano do ELIXIR DENTIFRICIO dos RR. PP. BENEDICTINOS, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

«Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado o MELHOR CURATIVO E O UNICO PRESERVATIVO contra as AFFECÇÕES DENTARIAS.»

Casa fundada em 1807 — AGENTE GERAL — SEGUIN — Rua Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas perfumarias, pharmacias e drogarias. Vende-se em todas as principaes casas da provincia.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: *G. Boyer*

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acham affixadas nas parochias do concelho as listas do arrolamento de cães no corrente anno, e que se recebem reclamações até o dia 15 de Maio proximo, as quaes serão julgadas pela mesma camara, em conformidade do regulamento respectivo.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 26 d'Abril de 1888.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

Ajudante de pharmacia

4 PRETENDE-SE um para a provincia, que tenha 3 ou mais annos de pratica.

Dirigir-se á pharmacia Castro, na rua da Sophia, Coimbra, para informações.

RELOGIOS WATERBURY

!! 3$300 RÉIS !!

3 TENDO a certeza de que fazemos um bom serviço ao publico, annunciamos o *relogio Waterbury*, que pelas suas condições especiaes e preço ao alcance de todos, está destinado a ser um relogio universal! Preço 3$300 réis, franco de porte, para as provincias. *Desconto aos revendedores.* Pedidos a Llopis & C.ª, rua do Crucifixo, 19, 2.º, Lisboa.

2 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

O PURO VINHO

1 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Cosellias), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:246		COIMBRA — SABBADO 5 DE MAIO DE 1888	Anno XLI	

FIGUEIRA DA FOZ

Ao sr. governador civil de Coimbra

A gerencia municipal da Figueira da Foz tem chegado a um estado tão irregular e anormal, que a auctoridade superior do districto se continuar, como até agora, a ser completamente indifferente a semelhante desordem na administração publica, tomará sobre si a grave responsabilidade dos abusos e até malversações que se pratiquem.

A divida do municipio da Figueira ao districto é avultadissima, e d'isso se tem queixado por varias vezes, ainda que inutilmente, a commissão executiva da junta geral.

E em quanto o concelho e o districto soffrem as consequencias d'este facto irregularissimo, os dinheiros do municipio da Figueira levam o seguinte destino, como nos informa um respeitavel cavalheiro: — *Nos desvios dados aos dinheiros sabe-se que o thesoureiro tem a responsabilidade de* 3:500$000 *réis; e um empregado por nome João Pedro Fernandes Thomaz Junior, actual administrador dos indirectos, que foi simulado agente do arrematante das mesmas em* 1885 *e* 1886, *sendo o arrematante apparente um tal Alegre, de Condeixa, e fiador o dr. Francisco Lopes Guimarães, irmão do actual presidente da camara, tem a responsabilidade de mais de réis* 5:000$000, *tambem desviados, sendo o pobre homem Alegre vilmente compromettido.*

Ainda não ficam aqui os desvios dos dinheiros municipaes. Para que se não supponha que são ditos vagos, publicamos em seguida um documento, que temos aqui presente em publica fórma:

Ex.mo sr. presidente da camara municipal d'este concelho da Figueira da Foz. — Diz Antonio Augusto Dias Nestorio, proprietario, residente nesta cidade, que para mostrar onde lhe convier, precisa que v. ex.ª lhe mande passar por certidão, se no anno findo foram passados mais alguns mandados para pagamento de prestações semestraes na companhia geral de credito predial portuguez, por emprestimos contraidos por essa camara na mesma companhia, além dos mandados passados em nome do supplicante em 6 de Maio do referido anno, e caso affirmativo qual a importancia d'esses mandados, o nome dos individuos em que foram passados e data dos recibos da referida companhia que devem estar devidamente archivados na camara, o que tudo deve constar não só dos livros de registros dos mandados, como dos livros de contas com a thesouraria e do livro de registro de mandados que o thesoureiro deve ter em seu poder, ou caixa. Pede a v. ex.ª deferimento. — E. R. M. — Figueira da Foz, 24 de Fevereiro de 1888. — *Antonio Augusto Dias Nestorio.*

Deferido. — Figueira da Foz, 24 de Fevereiro de 1888. — *A. Pessoa.*

CERTIDÃO

Ricardo Fernandes Thomaz, secretario da camara municipal d'este concelho da Figueira da Foz, por confirmação de sua magestade el-rei, que Deus guarde. Em cumprimento do despacho retro do ill.mo vice-presidente, servindo de presidente da mesma camara, o bacharel Elysio Freire d'Abreu Pessoa, certifico que para effeito de passar a presente busquei e revi o livro n.º 11 do registo de mandados de pagamento, e d'elle consta que, além dos mandados passados ao supplicante, Antonio Augusto Dias Nestorio, em 6 de Maio de 1887, para pagamento de prestações semestraes na companhia geral de credito predial portuguez, por emprestimos contraidos por esta camara municipal na mesma companhia, se passaram em 12 de Março do mesmo anno 2 mandados de pagamento, sendo um da quantia de 1:039$024 réis; e outro da quantia de 171$439 réis, a João Pedro Fernandes Thomaz Junior. Que no archivo da camara não existem recibos da dita companhia, com relação a estas duas quantias. Por ser verdade passo a presente, em vista do dito archivo, registo de mandados de pagamento e outros livros existentes no mesmo archivo, bem como do livro existente em poder do thesoureiro, a que tudo me reporto. — Figueira da Foz, secretaria da municipalidade, 24 de Fevereiro de 1888. — Eu Ricardo Fernandes Thomaz, a escrevi e assigno — *Ricardo Fernandes Thomaz.*

Temos, portanto, que no dia 12 de Março de 1887 passou a camara municipal da Figueira dois mandados da quantia total de 1:210$463 réis para pagamento de divida á companhia geral de credito predial portuguez, e que quasi um anno depois, em 24 de Fevereiro do corrente anno, ainda na secretaria da camara não existiam recibos do pagamento d'essa quantia!

Deu isso em resultado que ultimamente foi exigida á camara municipal da Figueira, pela mesma companhia geral de credito predial, a quantia de 4:841$825 réis de prestações em divida, desde 1 de Abril de 1886 até 1 de Abril do corrente anno, e além d'isso os juros da mora e os mais encargos por falta de pagamento nos prazos devidos!

Não é esta uma excellente administração municipal?

E de tudo isto é sabedor o sr. governador civil do districto de Coimbra, sem que nada o faça tirar da sua indolencia e da indifferença com que vê praticar tão graves abusos!

Qual foi a syndicancia a que o sr. governador civil já mandou proceder, em vista de semelhante desorganisação municipal?

Que responsabilidade exigiu aos auctores d'estes factos abusivos e até criminosos?

Então pode continuar este estado de cousas, com grave prejuizo dos interesses do municipio da Figueira, e dos interesses geraes de todo o districto?

Pois a facciosa politica local ha de se impôr de tal maneira, que force a auctoridade superior de um districto a faltar ao cumprimento dos seus deveres?

Teremos a repetição dos actos, que neste periodico fulminámos, nas epochas em que foram governadores civis de Coimbra o visconde de Villa Mendo e o visconde d'Almeidinha, que se prestaram a representar o ignobil papel de serem uns servos submissos dos mandões politicos?

Assim será, mas fique na certeza o sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto de que a penna de então ainda se não quebrou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACÇÃO NOBILISSIMA

Somos muito pouco inclinados a grandes elogios; mas ha circumstancias em que seria faltar a um sagrado dever o encurtarmos louvores, quando elles, como no caso que vamos narrar, são altamente merecidos.

O ex.mo sr. bispo conde, D. Manoel Corrêa de Bastos Pina, vendo ha dias a noticia que demos no *Conimbricense*, do habil operario carpinteiro, o sr. Benjamin Ventura, estar fazendo tres primorosas peças no estylo arabe, para enviar para a exposição industrial de Lisboa, e avaliando bem os sacrificios d'aquelle operario para fazer um trabalho tão demorado, e a despeza não pequena, com as madeiras do Brazil nelle empregadas, sem que podesse esperar receber o seu valor, por não serem objectos vendaveis; dirigiu-se na quinta feira de tarde, com o seu secretario, á rua Direita, e subindo á modestissima casa em que trabalha o sr. Benjamin Ventura, a qual fica exactamente por cima do arco do Ivo, alli examinou detidamente os trabalhos do distincto operario, os quaes muito apreciou, louvando o seu habil auctor.

Por essa occasião teve s. ex.ª a bondade de entregar ao sr. Benjamin Ventura a quantia de 45$000 réis, para ajuda das despezas com o seu excellente trabalho.

Factos nobilissimos como este fazem recordar o illustre arcebispo de Braga, D. Fr. Caetano Brandão.

Na sua propria consciencia achará o nobre prelado conimbricense a recompensa de tão levantadas acções.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO DOS SANTOS

ESPARTEIRO

Envia o sr. Antonio dos Santos para a exposição industrial de Lisboa 5 ceiras para espremer azeitona no lagar — 1 ceira para ferramenta de carpinteiro — 1 peça de rede para ovelhas — 4 ninhos para canarios fazerem creação — 2 capachos redondos — 2 ditos compridos proprios para sala.

Na exposição de Coimbra de 1884 teve o sr. Antonio dos Santos um premio, correspondente a **medalha de prata**, pelos variados objectos que expoz, os quaes foram classificados pelo jury de *boa execução e solidez.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOAQUIM ADELINO DE FIGUEIREDO

Chapelleiro e fabricante de bengalas

Este industrial, estabelecido na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, manda para a exposição uma grande e interessante collecção de bengalas por elle fabricadas de cannas da India, de juncos da India, e outras diversas qualidades e preços.

Egualmente envia muitos paus ferrados e encastoados, de marmeleiro, de lodão, de piassaba e de junco; e 3 peões de buxo.

Ao todo manda 160 objectos.

Tem grande extracção as bengalas fabricadas pelo sr. Figueiredo, não só nesta cidade, mas em diversas terras do paiz; indo até muitas para o Brazil.

Na exposição de Coimbra de 1884 obteve o sr. Joaquim Adelino de Figueiredo uma **medalha de cobre.**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALBERTO VIANNA

ENCADERNADOR

É ainda novo o sr. Alberto Vianna, encadernador, com estabelecimento na rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, mas é muito applicado ao trabalho e tem muito gosto pela sua arte, esforçando-se sempre por nella progredir.

Faz encadernações e meias encadernações, simples e de luxo; raiadas ou em lona; cartonagens em percalina e panno chagrin, brochuras, carteiras e pastas de todas as qualidades.

Para a exposição de Lisboa envia o sr. Alberto Vianna uma variada e muito apreciavel collecção dos seus trabalhos de encadernador.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MIRANDA DO CORVO

Productos varios

Sendo o concelho de Miranda do Corvo um dos mais pequenos d'este districto, é relativamente um d'aquelles em que ha mais movimento industrial.

O sr. Antonio Leandro, do logar de Bajos, manda para a exposição de Lisboa uma grande tarefa de barro vermelho para lagar de azeite, potes, talhas, vasos e outros objectos de barro. Na exposição de Coimbra de 1884 teve o sr. Antonio Leandro a **medalha de cobre**, pelos seus productos, que o jury classificou de *boa execução e modicidade nos preços*.

Vão mais do concelho de Miranda do Corvo, por diligencias do sr. Manoel Caetano da Silva, telhões, telhas, tijolo, manilhas, cal, obras de ceramica, palitos, doce de nabada de Semide, lã fiada na fabrica de Espinho, papel da fabrica do mesmo logar, um rodizio de moinho, tamancos, obras de tanoaria, carvão vegetal, barro, linho em todos os estados, e amostras de vinho e azeite.

São tudo manifestações de grande actividade nos povos do concelho de Miranda do Corvo. Só na industria de ceramica se occupam 30 familias, cada uma das quaes tem em sua casa uma pequena fabrica d'esses productos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INAUGURAÇÃO

No proximo dia 8 de Maio, anniversario da faustissima entrada em Coimbra do exercito libertador em 1834, inaugura-se a importante obra da reconstrucção do caes, assim como tambem se começará a obra muito conveniente do alargamento da rua que conduz ao mercado.

Publicamos em seguida um edital da camara municipal d'esta cidade, relativo a esses acontecimentos, e para elle chamamos a attenção do publico.

Muito confiamos que os habitantes de Coimbra deem pela sua parte as demonstrações de que não são indifferentes aos melhoramentos d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Luiz da Costa e Almeida, presidente da camara municipal de Coimbra:

Faço saber que, devendo começar no proximo dia 8 de Maio, pela hora do meio dia, os trabalhos da reconstrucção do caes e do alargamento da rua que conduz ao mercado, e desejando a camara, assim pela mui reconhecida utilidade d'essas obras, como tambem pela data memoravel em que vão ser iniciadas, que a sua inauguração se faça de um modo conveniente, são por esta forma convidados todos os habitantes da cidade a reunir-se nos paços do concelho no dia e hora indicados, para em seguida e juntamente com a camara assistirem áquelle acto, e bem assim a illuminar as frontarias dos seus predios na noite d'esse mesmo dia.

Coimbra, paços do concelho em 3 de Maio de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 17 de Abril

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, em virtude da requisição do sr. governador civil enviar a s. ex.ª: — 1.º uma relação dos impostos directos e indirectos lançados pelas camaras municipaes para os annos de 1886 e 1888; 2.º uma relação dos impostos directos lançados pelas juntas de parochia para 1886; 3.º uma copia das deliberações tomadas pela commissão districtal com respeito aos orçamentos municipaes do corrente anno.

Não tendo algumas camaras municipaes apresentado os seus orçamentos, e sendo manifestamente inconveniente e illegal esta demora, resolveu instar de novo por aquella apresentação, e tanto mais que havendo a junta geral formulado instrucções e modelos reguladores d'este serviço, e prestando-se a commissão a resolver quaesquer duvidas a este respeito, não ha razão nenhuma que desculpe a falta do cumprimento do art. 142.º do codigo administrativo.

Foi deferido o requerimento de Maria da Gloria, residente nos Palacios Confusos, pedindo subsidio de lactação.

Indeferiu-se o requerimento de Maria das Dores, da freguezia de Canas, concelho de Nellas, pedindo subsidio de lactação.

Declarou se á camara da Pampilhosa que se não suspendia o seu segundo projecto de orçamento, devendo effectuar-se as modificações constantes do respectivo accordão.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — de 19$750 réis á Companhia de Credito Predial, de juro da móra das prestações vencidas no 1.º do corrente mez por conta dos emprestimos para compra da quinta districtal e para viação; de 507$000 réis ao pessoal das esquadras da policia civil na 1.ª quinzena do corrente mez; de 196$970 réis com as obras no edificio do governo civil; de 5$900 réis de compra de um enxergão e 2 cabeceiras para a casa da guarda do cofre; de 2$300 réis de material para o serviço da limpeza; e de 7$200 réis aos guardas do edificio da cadeia penitenciaria.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral da semana finda em 14, mostrando o saldo de 398$287 réis.

NOTICIARIO

Ascensor em Coimbra — Vae ser apresentado á camara municipal d'esta cidade pelo concessionario o sr. Ernesto de Almeida, o projecto elaborado pelo sr. Adolpho Loureiro, para um ascensor a vapor, que partindo da rua de Ferreira Borges, siga pelos quintaes ao largo da Misericordia, rua do Loureiro, a terminar no largo do Salvador.

Logo que o projecto seja approvado pela camara, o concessionario vae organisar a companhia, para immediatamente dar começo aos trabalhos.

É um melhoramento importante para Coimbra, e muito folgaremos que os accionistas aufiram bons interesses.

Demolição — Principiou por conta da camara municipal d'esta cidade a demolição da casa ao fundo da rua de Quebra Costas, que além de ha muito ameaçar ruina, tornava muito estreita a rua naquelle ponto.

Depois da demolição d'esta casa não póde deixar de seguir-se as duas immediatas; e assim ficará ampla a entrada da rua de Quebra Costas.

Mudança — Já foi interinamente mudada a repartição das obras publicas para o edificio municipal; e vae immediatamente mudar-se a repartição do correio para o local em que estava a repartição das obras publicas, junto á repartição telegraphica.

Festividade — Amanhã, domingo, 6 do corrente, realisar-se-ha em uma capella do logar de Cellas, a festa ao Senhor Jesus dos Remedios.

Constará de manhã de missa, e de tarde ladainha e sermão, havendo o costumado arraial e arrematação de fogaças.

Canos de esgotos em Coimbra — Consta-nos que a junta consultiva das obras publicas já deu parecer favoravel ao projecto dos canos de esgotos em Coimbra, uma das obras de maior necessidade e urgencia para a saude publica nesta cidade.

Objecto de ouro achado — Ha poucos dias foi encontrada numa pedreira, proximo do logar do Bolho, concelho de Cantanhede, uma peça de ouro, antiquissima, massiça. Tem a forma de colar, e compõe-se de dôas partes. A maior tem dois ganchos nas extremidades. Estes dois ganchos ligam-se por um fio de ouro dobrado, em forma de corda. Pesa 131 grammas. Foi já feito o ensaio real pelo contraste no Porto, sendo-lhe achado o toque de 773 millessimas, o que prova que tem alguma liga.

Esta peça está hoje em poder do nosso amigo o sr. Abilio Maria Martins, ourives nesta cidade.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 1.ª pagina.

ANNUNCIOS

ESTAÇÃO DE VERÃO

A nova loja de pannos

DO TELLES

24, 26 — RUA DA SOPHIA — 28, 30

48 ACABA de chegar o mais bonito e variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias da presente estação.

Os preços são os mais limitados, como é costume nesta casa.

EDITAL

Francisco Eduardo d'Almeida Leitão, bacharel formado em Direito e administrador do concelho de Coimbra, etc.

47 FAÇO SABER que nesta administração pende um processo em que Pedro Gomes Leite, casado, residente nesta cidade, pede licença para montar uma fabrica de moagem de vidro por machina a vapor de alta pressão, ao fundo da rua da Moeda, d'esta cidade: e por isso são convidados todos os interessados a fazerem no espaço de 30 dias, a contar da afixação d'este, a opposição que tiverem, sob pena de não lhes ser attendida findo que seja aquelle prazo.

Para constar se passou o presente e outros que serão afixados na porta da egreja parochial e na d'esta administração.

Coimbra, administração do concelho, 1 de Maio de 1888.

Francisco Eduardo d'Almeida Leitão.

CERVEJA DA PIPA

46 DE SUPERIOR QUALIDADE. Copo 40 réis. Marques Pinto, praça do Commercio.

Gazosas e xaropes de limão, laranja, salsa parrilha, groselhe, ananaz, morango, etc.

Superior cerveja ingleza e allemã.

PREVENÇÃO

45 JOAQUIM TELLES MALAFAIA TAVARES DE MELLO FEIO, de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul, administrador geral da herança que ficou por obito do ex.mo conde de Santa Eulalia, residente que foi na cidade de Vizeu, previne os arrendatarios de bens pertencentes a esta herança, foreiros e mais pessoas a quem interesse, que nesta data revogou a procuração que conferira ao sr. Antonio Maria da Silva, viuvo, residente em Ançã, comarca de Coimbra, para representalo em todos os actos da administração dos bens da herança referida, cobrança e arrecadação dos rendimentos da mesma. Mais previne de que d'esta data em diante é seu procurador em Coimbra o sr. João Martins da Fonseca, residente na rua das Flores, n.º 47.

Coimbra, 4 de Maio de 1888.

JUROS D'INSCRIPÇOES

44 OS SRS. POSSUIDORES d'inscripções d'assentamento e de coupons, deverão apresentar nesta repartição até ao fim do corrente mez, as relações do novo formato, dos juros a receber do 1.º semestre do presente anno, devendo apresentar tambem as respectivas inscripções para serem conferidas.

Declara-se que o pagamento dos juros de que se trata, deverá começar no dia 1.º de Junho proximo.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 2 de Maio de 1888.

O director da repartição,
F. d'Abreu Marques.

Regimento de infanteria n.º 23

43 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento manda fazer publico que no dia 21 do corrente, pelas 12 horas da manhã, na sala das suas sessões, no quartel em Coimbra, procederá á arrematação para o fornecimento dos artigos abaixo designados, dos quaes o deposito definitivo a fazer pelo adjudicatario é o declarado em seguida aos mesmos artigos.

Botões do padrão para capotes, casacos e jalecos, 8$000 réis; botões para calças, 2$000 réis; cordão de seda para musicos, 3$000 réis; cordão de lã para tambores, réis 2$000; carneiras para forros de barretes, 2$000 réis; camisas, 20$000 réis; ceroulas, 20$000 réis; luvas, 2$000 réis; malotes, 6$000 réis; pequenos equipamentos, 10$000 réis; galão para musicos, 3$000 réis; dito para tambores, 2$000 réis; preparos e feitios em jalecos de linho, 10$000 réis; ditos em gravatas, 2$000 réis.

Para poder ser admittido ao concurso, deve o concorrente depositar no cofre do conselho administrativo, provisoriamente, a quantia de 30$000 réis, e apresentar proposta em carta fechada, assignada por si e seu fiador, na qual declare o preço minimo de cada artigo a fornecer, assim como se se sujeita ás condições designadas nos regulamentos e ordens em vigor, concernentes ás arrematações.

Os concorrentes apresentarão amostras de todos os artigos em que quizerem licitar.

As respectivas condições acham-se patentes na secretaria do conselho administrativo, todos os dias desde as 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 4 de Maio de 1888.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa
alferes de infanteria 23.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

47 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

42 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

MACHINA DE COSTURA

41 VENDE-SE uma nova, de mão, barata. Quem pretender falle na rua das Solas, n.º 21, com Joaquina de Jesus — Coimbra.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

40 DÃO-SE passagens de graça a todos os trabalhadores do campo com familia.

Egualmente a mulheres com filhos que lá tragam seus maridos e que se lhes queiram ir reunir. Passagens de graça para gallegos, recebendo-se estes sós (sem familia). Passagens para trabalhadores do campo, indo sós, custa 28$000 réis.

Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, Coimbra.

ATTENÇÃO

Especialidade em esteiras

39 ANTONIO DA SILVA LUZ incumbe-se de forrar salas e quartos, fabricando esteiras com perfeição e solidez, de bonitos e variados desenhos. O novo processo que usa (systema mechanico) obtem-se, por maior que seja a casa, que a esteira não apresente costuras.

Vendem-se capachos de todas as qualidades.

O preço dos seus productos é muito reduzido e sem competidor.

Esta officina já ha tempo que não pertence ao sr. Antonio dos Santos, sendo o seu actual proprietario o annunciante

Antonio da Silva Luz

33 — ARCO D'ALMEDINA — 35

COIMBRA

AGRADECIMENTO

38 JOÃO DOS SANTOS AZEVEDO, Maria da Conceição Oliveira e Antonio dos Santos Azevedo, penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram visitar durante a prolongada e dolorosa enfermidade de que falleceu seu sempre chorado filho, marido e irmão, Francisco dos Santos Azevedo, e bem assim aos, que o honraram com a sua presença nos responsos que tiveram logar na egreja de Santa Cruz, e d'alli o acompanharam á sua ultima morada, veem por este meio agradecer-lhes, protestando-lhes o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 3 de Maio de 1888.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

COIMBRA

36 COROAS de perpetuas, crystal, zinco, vidrilhos, porcelana, cambraia, seda e veludo, para jazigos; ha grande variedade, começando pelos preços de 300 réis a 6$000 réis, recebidas das fabricas por commissão.

Um variado deposito de leques e livros de missa, alta novidade, para preços extremamente reduzidos.

Vende-se no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, n.º 102.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

35 A CAMARA manda annunciar que no dia 17 do proximo mez de Maio, pelo meio dia, ha de dar d'arrematação verbal, convindo o preço, as obras a fazer para a conclusão da ponte de S. João do Campo.

A base da licitação é de 85$000 réis.

A medição e mais condições para esta obra acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 27 de Abril de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Hospitaes da Universidade DE COIMBRA

34 NO DIA 17 do corrente mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de carne de vacca para consumo dos mesmos hospitaes, durante o anno economico de 1888-1889. As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 1.º de Maio de 1888.

O administrador,
Dr. José Epifanio Marques.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cerdeira F. F. Junior — Odemira, pharmacia Barbosa — Belem, pharmacia Franco, Filhos — Castello Branco, pharmacia da Misericordia

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

ADUBO MINERAL

Resposta ao desmascarado sr. Manoel Joaquim Pereira, ou seja J.

Em quanto não destruir as verdades amargas, para si e seus mandatarios, insertas no seu communicado de 15 do corrente no jornal o *Commercio do Porto*, não lhe dou mais resposta alguma, porque as razões que adduzi em abono do meu adubo persistem de pé como um espectro que os aterra, e hão de persistir sempre emquanto houver logica neste mundo.

Não é com sophismas nem com falsos patriotismos, que se cega a humanidade neste seculo de luzes.

A questão todo o mundo sabe que é de *barriga*; e, portanto, diga aos seus mandatarios que a apertem bem apertada, e que me deixem em paz, a vender licitamente o meu adubo, ainda que lhes pese.

Recommendo-lhes paciencia, e ainda mais um bocadinho de patriotismo para o tornarem mais conhecido.

Pela publicação d'estas linhas, sr. redactor, se confessa agradecido o seu assignante

Leopoldo Augusto das Neves.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

31 ESTÁ ABERTO, do dia 1.º até 30 do proximo mez de Maio, o cofre d'estes hospitaes para a cobrança voluntaria dos foros vencidos. Findo este prazo proceder-se-ha na conformidade das leis.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 d'Abril de 1888.

O administrador,
Dr. José Epifanio Marques.

Annuncio de citação edital

(1.º ANNUNCIO)

30 PELA administração do concelho de Coimbra correm editos de 40 dias, a fim de serem intimados os herdeiros de João Lopes de Sousa, fallecido, thesoureiro das obras do Mondego, para no referido prazo, a contar da segunda publicação d'este na folha official, comparecerem no tribunal de contas, ou mandarem procurador bastante, a quem em Lisboa se possam fazer quaesquer futuras intimações; e no prazo de 30 dias, posterior ao de 40 supraditos, impugnarem ou requererem o que tiverem por bem a favor da sua justiça sobre o accordão que julgou a responsabilidade do dito thesoureiro, desde 1 de Julho de 1882 até 31 d'Agosto de 1882, nas especies declaradas no respectivo ajuste de contas; tem este accordão a data de 30 d'Abril de 1888.

Coimbra, secretaria da administração do concelho, 4 de Maio de 1888.

O escrivão,
Francisco A. A. Pacheco.

AOS PHOTOGRAPHOS

29 CHAPAS gelatino-brammuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º — Porto.

AGUA DE POUGUES

28 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Chapelaria Silva Eloy

168 — Rua de Ferreira Borges — 170

27 RECEBEU esta chapelaria uma grande collecção de chapeus de palha para homem e creança; o que ha de mais moderno. Preços sem competencia.

HOTEL RESTAURANTE NA MATTA DO BUSSACO

26 ABRE-SE este hotel no dia d'Ascenção. O seu proprietario espera continuar a merecer dos seus visitantes de aquella aprazivel matta as attenções que lhe tem sempre merecido. Neste hotel encontrarão os srs. visitantes bons quartos, sala de visitas com piano, bom serviço de mesa com abundancia e asseio, assim como bom pessoal.

Ha carro na estação a todos os comboios.

O proprietario — *Nogueira.*

25 JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DA COSTA, morador nos Pelames, freguezia da Carapinheira, tem para vender um cavallo castanho, d'altura de 1m,49, ensinado, de edade de 5 annos. Egualmente tem outro garrano, tambem ensinado, que tambem vende.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

24 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

23 VENDE-SE a casa da rua dos Estudos, n.os 34, 37 e 38, com frente para o Marco da Feira, n.os 1 e 3.

Está encarregado de tratar Antonio Francisco do Valle.

22 VENDEM SE pinheiros para madeira no pinhal do Barroco, freguezia da Ega.

Quem pretender pode dirigir-se á rua da Moeda, n.º 52, 2.º andar.

ENXOFRE

21 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada saca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

FASQUIA

20 NA FABRICA de massas de José Victorino Miranda, em Santa Clara, vende-se e executa-se por encommenda qualquer porção de — Fasquia — propria para estuque, para o que tem montada serra circular a vapor.

Preços rasoaveis

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Queijo fino da Boavista

18 VENDE-SE na rua do Cego, n.os 1 a 7.

MELROSE RESTAURADOR favorito de CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grizalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

16 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se propostas em carta fechada, até ás 12 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, para se contratar o fornecimento, durante o anno economico de 1888-1889, de farinha de trigo espoada, da qualidade correspondente á n.º 5 das fabricas de Clemente Pinto, d'esta cidade, e de Bellos & Formigaes, de Lisboa. Logo depois d'aquella hora serão abertas as propostas na presença dos concorrentes, e em acto continuo aberta a licitação verbal, servindo de base o menor preço prroposto.

As propostas devem vir acompanhadas da competente amostra e designação de preço.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 1 de Maio de 1888.

O administrador,
Dr. José Epifanio Marques.

ATTENÇÃO

15 IGNACIO DA SILVA ROCHA faz publico que durante a festividade do Espirito Santo, arrenda a sua casa de venda, em Santo Antonio dos Olivaes, onde poderá estabelecer-se um *restaurante*, e d'onde se gosam as bellezas da romaria.

RELOGIOS WATERBURY

!! 3$300 RÉIS !!

14 TENDO a certeza de que fazemos um bom serviço ao publico, annunciamos o *relogio Waterbury*, que pelas suas condições especiaes e preço ao alcance de todos, está destinado a ser um relogio universal! Preço **3$300 réis**, franco de porte, para as provincias. *Desconto aos revendedores.* Pedidos a Llopis & C.ª, rua do Crucifixo, 19, 2.º, Lisboa.

13 NA ANTIGA serralheria de José Diniz de Carvalho, na rua da Gala, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua; tambem se vende um fogão ja usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

12 CONFORME o disposto no art. 2:048 do codigo civil e nos §§ 3.º e 4.º do art. 696.º do codigo do processo civil, são citados por editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, os credores incertos da fallecida Luiza Maria, moradora que foi no logar de Rio de Gallinhas, e bem assim a credora Theresa Lopes, viuva, de Villa Secca, comarca de Penella, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para deduzirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, os seus direitos no respectivo inventario.

Coimbra, 27 d'Abril de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

GRAVATA DE BORRACHA

Lava-se com agua fria ficando prompta a usar-se. Preço 240 réis. Para as provincias remette-se a quem enviar 300 réis em estampilhas.

É indispensavel ao viajante, caçador e todos em geral.

OLIVEIRA & C.ª
142 — *Rua Augusta* — 144
LISBOA

ESTAÇÃO DE VERÃO

MACHADO & FERREIRA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

10 TEM A HONRA de convidar as suas ex.mas freguezas a visitar o seu estabelecimento de modas e fazendas brancas, onde encontrarão um completo sortimento de tudo o que ha de mais novidade em fazendas para a presente estação e em chapéus para senhoras e meninas.

200$000 RÉIS

9 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice-presidente, servindo de presidente
Manoel Antonio da Costa.

Ajudante de pharmacia

8 PRETENDE-SE um para a provincia, que tenha 3 ou mais annos de pratica.

Dirigir-se á pharmacia Castro, na rua da Sophia, Coimbra, para informações.

500:000 marcos, 125:000$000 de reis é o maior premio da loteria de dinheiro de Hamburgo, cujos sorteios vão recomeçar, e que é garantida e auctorisada pelo estado. Comprehende 95:500 premios, dos quaes 47:800 devem ser extraidos em 7 classes com ganho. As sommas seguintes sairão nos sorteios a saber:

500:000 marcos especialmente.

1 a 300:000 marcos	7 a 15:000 marcos
1 a 200:000 marcos	1 a 12:000 marcos
1 a 100:000 marcos	26 a 10:000 marcos
1 a 90:000 marcos	56 a 5:000 marcos
1 a 80:000 marcos	106 a 3:000 marcos
1 a 70:000 marcos	257 a 2:000 marcos
2 a 60:000 marcos	2 a 1:500 marcos
1 a 55:000 marcos	515 a 1:000 marcos
1 a 50:000 marcos	839 a 500 marcos
1 a 40:000 marcos	45:980 a 200, 150, 145, 124, 100,
1 a 30:000 marcos	etc., etc.

Ou seja um valor total de 9 milhões, 478:290 marcos!

Para as extracções das 2 primeiras classes forneço bilhetes aos preços fixados pelo governo de:

Marcos 18—4$500 réis para um premio inteiro.
Marcos 9—2$250 réis para meio premio.

Remettem-se depois de pagos em vales do correio ou em notas dos bancos portuguezes. A recepção do pedido com o importe, os bilhetes são immediatamente expedidos com o plano official da loteria. Nestes ultimos annos tenho pago 5 vezes a sorte grande aos meus freguezes. Queiram expedir-me o pagamento, registado, dando-me a morada exacta, e fazerem com que as ordens cheguem á minha mão até

20 de Maio corrente

Em qualquer caso o mais depressa possivel, porque as ordens chegam constantemente em grande numero. Correspondencia em portuguez, hespanhol e francez. As listas dos sorteios são remettidas logo depois de cada extracção.

J. DAMMANN
Gr. Burstah, n.º 35
HAMBURGO—ALLEMAGNE

PARIS ←··· MODELO DE PASTILHAS ···→ Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS ←··· MODELO DE PASTILHAS ···→ Belloc

Anemia, Febres, Convalescencas, Dôres de Estomago
VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU
Unico deposito para a venda à retalho em Pariz, Phia Lebeault, 53, Rue Réaumur
VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & Cia, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

Hospitaes da Universidade de Coimbra

4 NOS DIAS abaixo mencionados, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento dos seguintes generos e artigos que forem necessarios para consumo dos mesmos hospitaes, durante o anno economico de 1888-1889,

No dia 24 de Maio

Arroz, bacalhau, assucar branco fino e amarello refinado, chá verde, cafe crú, macarrão e aletria, manteiga nacional, queijo da serra, bolacha doce e d'agua e sal, e sabão.

No dia 26

Lenha de pinho em achas e carvão de cepa.

No dia 27

Carneiro, presunto, gallinhas, toucinho, vinho branco e tinto, vinagre, azeite d'oliveira e leite de vacca e cabra.

No dia 31

Feijão frade e rajado, grão de bico, marmelada, banha americana de 1.ª qualidade, cevada, linhaça, assucar crystalisado de beterraba, aguardente a 20.º cartier, alcool a 30.º cartier.

No dia 7 de Junho

Louças, calçado novo e concerto do usado, escovas e vassouras de piassá, livros em branco, papel pardo, stearina, sabonetes, colheres, facas e garfos de ferro, tijolo inglez, lixa de panno, vidraça, garrafas, copos e frascos de vidro, e diversos utensilios de folha de flandres e de zinco.

As condições acham-se patentes na referida secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 3 de Maio de 1888.

O administrador,
Dr. José Epifanio Marques.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

3 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

VENDA DE CASAS

2 VENDEM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sendo uma nova, sitas na rua da Trindade, com os n.os de policia 47 a 53 e 55 a 57.

Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono, Manoel Marques dos Santos, rua da Mathematica, n.º 27.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª
Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º
PORTO

1 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, &c., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre..... 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:247	COIMBRA—TERÇA FEIRA 8 DE MAIO DE 1888	Anno XLI

O DIA 8 DE MAIO DE 1834

Faz hoje meio seculo e 4 annos que a cidade de Coimbra se viu libertada da mais barbara das tyrannias, soffrida em peso de 6 annos, desde 26 de Junho de 1828.

No faustissimo e sempre memoravel dia **8 de Maio de 1834** — na festa da Ascensão — entrou nesta cidade a divisão libertadora, commandada pelo nobre duque da Terceira.

Depois de uma lucta formidavel, em que o exercito de D. Miguel debalde se esforçou para se apoderar da heroica cidade do Porto, saiu d'essa cidade sobre a estrada de Guimarães, no dia 25 de Março de 1834, uma divisão commandada pelo barão do Pico do Celleiro, e composta do valente regimento de voluntarios da rainha, batalhões de voluntarios do Minho, Leça de Bailio e transmontano, regimentos de infanteria 10 e 18, companhias volante e de artifices, dois esquadrões de cavallaria 6, e dois parques de artilheria, com os competentes foguetes de congréve, fazendo ao todo uma força de 4:000 homens.

O inimigo ia-se batendo em retirada e no dia 2 de Abril dá-se a acção da Lixa, vendo-se obrigado o exercito miguelista a retirar sobre Amarante.

Tinha no entanto chegado ao Porto no dia 3, indo de Lisboa, por mar, o duque da Terceira, levando comsigo o batalhão de caçadores 12.

No dia 8 chegou a Amarante o 12 de caçadores, e tomou o duque da Terceira o commando da divisão.

São atacados successivamente os miguelistas, commandados pelo brigadeiro José Cardoso, e depois de varias operações em Traz os Montes atravessa no dia 18 o exercito liberal o Douro, na barca do Pocinho.

No mesmo dia poderam libertar-se os presos liberaes da praça de Almeida, em numero de 1:428, que immediatamente, com o maior enthusiasmo, se organisaram em dois grandes batalhões.

No dia 22 entrou a divisão liberal em Lamego, d'onde haviam fugido as auctoridades miguelistas, deixando mais de 600 presos liberaes, que arrombaram as prisões e pegaram em armas, acclamando a Carta Constitucional e as liberdades patrias.

Descançou em Lamego a divisão liberal até ao dia 30, em que marchou para Castro Daire em perseguição dos miguelistas.

No dia 2 de Maio marchou a divisão em direcção a Vizeu, onde entrou das 5 para as 6 horas da tarde, no meio das mais enthusiasticas acclamações.

O inimigo vinha retirando na direcção de Coimbra, e o duque da Terceira saiu de Vizeu no dia 6, pela estrada de Mortagua.

No dia 7, pelas 5 horas da manhã, continuou a marchar a divisão liberal na direcção da Mealhada. Chegando a essa villa ás 5 horas da tarde, mandou o duque da Terceira acampar alli a sua divisão.

Soube na Mealhada o duque da Terceira que no dia 6 tinha passado por alli em retirada para Coimbra a força inimiga, que estava em Souto Redondo, e por esta forma se achava o mesmo duque em livre communicação com o Porto.

Nesta cidade, portanto, se tinham vindo reunir não só as forças miguelistas, que tinham vindo em retirada, perseguidas pela divisão liberal do duque da Terceira, mas egualmente as forças miguelistas que estavam ao sul do Douro.

Em Coimbra ainda fingiram querer resistir ao abrigo das trincheiras construidas em varios pontos da cidade e eminencias proximas, mas a causa do absolutismo estava chegando ao seu termo.

O faccioso periodico miguelista, o *Correio do Porto*, redigido pelo famigerado João Antonio Frederico Ferro, o qual se publicava em Coimbra desde o principio do anno de 1833, saiu no dia 7 de Maio de 1834, com a seguinte— **Advertencia** —*Achando-se interrompida a direcção dos correios para differentes terras do reino, em consequencia da lucta contra os rebeldes, sem se poderem enviar a seus destinos as folhas d'este periodico, fica portanto suspensa, por ora, a sua publicação.*

Esse **por ora** eram as esperanças que ainda tinham os miguelistas de supplantar o exercito liberal. Felizmente enganaram-se. Nunca mais se publicou em Coimbra o periodico miguelista o *Correio do Porto;* e se nesta cidade desde certo tempo se publica o periodico reaccionario e miguelista, a *Ordem*, ainda até hoje não tem visto conseguido os seus vivos desejos da restauração do miguelismo em Portugal, com quanto não pouco tenham obtido no fanatismo religioso, graças á cobardia, senão mesmo traição de muitos falsos liberaes.

Na madrugada de **8 de Maio de 1834** retirou de Coimbra a divisão miguelista; e logo ao romper do dia começaram os liberaes homisiados a sair dos seus esconderijos.

Seguidamente se dirigiram grande numero de liberaes ao encontro do exercito libertador, que das 10 para as 11 horas da manhã entrou em Coimbra, commandado pelo nobre duque da Terceira, no meio de um enthusiasmo indiscriptiveis.

Parecia que a propria natureza se queria associar a tão alegre acontecimento. O dia estava brilhantissimo, sem se ver uma unica nuvem.

Entre a divisão libertadora notava-se o valente regimento dos voluntarios da rainha, em que vinham muitos filhos de Coimbra, uns dos quaes haviam emigrado para o extrangeiro, e outros se tinham ido apresentar no Porto, a fim de tomarem parte na defeza da causa da liberdade.

Naquelle dia, que será sempre memoravel, em quanto houver quem soffresse, ou fosse testemunha dos soffrimentos dos perseguidos liberaes e das atrocidades inauditas que se praticaram em Coimbra, á imitação de muitas outras terras do reino, durante 6 longos annos da mais cruel tyrannia, poderam em fim respirar livremente os opprimidos.

Nesta cidade, onde se havia visto no largo de Samsão, hoje **8 de Maio**, espetada num alto poste a cabeça do infeliz martyr Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos; nesta terra em que eram quasi todos os dias gravemente espancados os cidadãos, ainda os mais pacificos; onde se tinha presenceado o espectaculo proprio de canibaes, de entrarem publicamente, conduzidas em carros, as victimas de Alcarraques—já felizmente se podiam abraçar em publico os seus habitantes.

Já se não presenceava o espectaculo, verdadeiramente infame, dos frades incitarem do alto dos pulpitos, o povo fanatisado aos actos da mais atroz perseguição e crueldade contra os liberaes.

Já se não ouviam as blasphemias de um Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, e outros que taes, que não duvidavam transformar a chamada cadeira da verdade em patibulo da lealdade e da honra.

Já se não viam frades energumenos, no proprio *lavabo* da missa virarem-se para o povo, e vociferarem as maiores calumnias contra os *malhados*, a quem accusavam até de *matarem as creanças!*

Cessaram os sequestros, que tantas familias haviam reduzido á miseria; podiam regressar a Coimbra os presos de Almeida, de S. Julião da Barra, de Lamego, de Thomar, onde tinham soffrido as quasi incriveis tyrannias de um cruelissimo Telles Jordão, e outros semelhantes satelytes do miguelismo.

Não se corria já o risco de ser mortalmente cacetado, só por no trage haver alguma côr, que parecesse ser allusiva á causa liberal; e deixava de ser crime gravissimo o ter em casa uma flor de perpetua, ou alguma porção de piassá do Brazil.

As hostes do mais estupido fanatismo retiraram-se ao aproximar a divisão liberal, para irem terminar os seus baldados esforços na batalha de Asseiceira, onde o exercito liberal se cobriu de louros e de gloria.

Salve dia **8 de Maio de 1834!**

Honra á memoria de todos os valentes, que concorreram para Coimbra se ver libertada da mais atroz e infame tyrannia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMEMORAÇÃO

Coadjuvado por alguns amigos nossos soccorremos hoje 54 familias, extremamente necessitadas, commemorando assim os 54 annos, que tem decorrido desde o faustissimo dia 8 de Maio de 1834, em que entrou em Coimbra o exercito libertador.

Nessas familias se incluem todas as de que temos conhecimento, que soffreram perseguições durante o governo de D. Miguel, ou cujos chefes, ou parentes, embora já fallecidos, estiveram presos ou luctaram com as armas na mão nas campanhas da liberdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS MARTYRES DA LIBERDADE

7 de Maio de 1829

Nunca será de mais recordar á presente geração as tyrannias que se soffreram durante o nefasto governo de D. Miguel.

Se hoje festeja a cidade de Coimbra o anniversario da sua libertação em 8 de Maio de 1834; saiba-se que fez hontem 59 annos que na praça Nova do Porto foram barbaramente executados 10 martyres da liberdade portugueza.

Esses infelizes foram os seguintes:

Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, tenente coronel de caçadores 11, solteiro, de 53 annos de edade, natural de Lagos, provincia do Algarve.

Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, fiscal do contracto do tabaco na cidade de Aveiro, solteiro, de 51 annos de edade, natural da Villa de Figueiró dos Vinhos, antiga comarca de Thomar.

Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, cavalleiro professo da ordem de Christo, desembargador dos aggravos da casa da supplicação, e corregedor do civel da côrte, casado, de 53 annos de edade, natural de Lisboa, e residente em Aveiro.

Manoel Luiz Nogueira, advogado do numero da relação do Porto, viuvo, de 37 annos de edade, natural da freguezia de Baltar, comarca de Barcellos.

José Antonio de Oliveira Silva e Barros, primeiro guarda livros do contracto do tabaco no Porto, casado, de 47 annos de edade, natural da mesma cidade e alli morador.

Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, que serviu de juiz de fóra na Villa da Feira, solteiro, de 26 annos de edade, natural de Angeja, e assistente em Aveiro.

Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, tenente coronel do regimento de milicias da Louzã, casado, de 44 annos de edade, natural e morador na freguezia de Ceira, d'este concelho de Coimbra.

José Maria Martiniano da Fonseca, bacharel formado em Leis, advogado na cidade do Funchal, na ilha da Madeira, solteiro, de 33 annos de edade, e natural da mesma cidade do Funchal.

Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cavalleiro professo da ordem de Christo e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, contador da fazenda no Porto, casado, de 47 annos de edade, natural da mesma cidade, e alli residente.

Bernardo Francisco Pinheiro, capitão de ordenanças da Villa da Feira, casado, de 60 annos de edade, natural d'alli, e morador na quinta das Airas.

Veja a mocidade de hoje os martyrios que se soffreram durante a epocha do fanatismo e despotismo miguelino.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANSELMO MESQUITA

FUNILEIRO

Não será facil que em todo o reino haja quem exceda o sr. Anselmo Mesquita nos trabalhos de funileiro.

Para a proxima exposição de Lisboa manda um cantaro de folha de Flandres, sem o auxilio de solda nas costuras. E além d'isso manda quatro cafeteiras, com trabalho em relevo, que no seu genero é cousa admiravel.

Accresce que o sr. Anselmo Mesquita fez estas cafeteiras nas horas vagas do seu trabalho diario, na grande fabrica de conservas do sr. Antonio Rodrigues Pinto.

Na exposição de Coimbra de 1869 teve **medalha de cobre**, e na de 1884 **medalha de prata**.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Adriano da Silva e Sousa

PHOTOGRAPHO

Entre outros objectos da sua arte manda para a exposição o habilissimo photographo o sr. Adriano da Silva e Sousa, um grande quadro com o retrato, em tamanho natural, do redactor do *Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho, o qual todas as pessoas entendidas dizem que está perfeitissimo.

Na exposição de Coimbra de 1884 teve o sr. Adriano da Silva e Sousa a **medalha de prata**.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDUARDO & ALMEIDA

SERRALHEIROS

Estes distinctos artistas mandam para a exposição de Lisboa um par de molas de aço para carro, e uma mola de systema francez.

Todo o trabalho d'estas molas é inexcedivel de perfeição; sendo mais um documento dos progressos da serralheria em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BENTO ROCHA & C.ª

SEGEIROS

Na exposição de Coimbra de 1884 tiveram estes muito habeis artistas a **medalha de cobre**.

Para a proxima exposição de Lisboa mandam os srs. Bento Rocha & C.ª uma roda para *phaiton*, que é um primor de trabalho, e que decerto em Lisboa ninguem o faz melhor.

A madeira do cubo é de sobro, os raios são de mangue do Brazil, e as pinas são de asinho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO RODRIGUES VIEIRA

PINTURA

O sr. João Rodrigues Vieira, professor de desenho na Universidade, está fazendo para mandar á exposição de Lisboa, um quadro a oleo, com o titulo —*Preparativos para a festa*.

Este quadro tem sido muito elogiado pelas pessoas competentes, e não desmerece dos confirmados creditos que o seu auctor tem obtido, com os trabalhos que tem apresentado nas exposições do bem conhecido *Grupo Leão*, de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Luiz Adelino Lopes da Cruz

Calligraphia

O nosso patricio o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz manda á exposição de Lisboa, um primoroso quadro, todo elle feito á penna, com tinta de nankim. A cercadura e as lettras são de phantasia.

Levou a fazer este muito apreciavel quadro 30 dias, a 6 horas de trabalho diario.

Manda mais um exemplar da 3.ª edição da *Nova arte de escripta para uso das escolas primarias*.

E finalmente envia tambem duas collecções das primeiras e ultimas escriptas de muitos dos seus alumnos, por onde se vê os seus notaveis progressos em calligraphia.

O sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz foi premiado com **medalhas de prata**, na exposição do Porto de 1857, e nas exposições de Coimbra de 1869 e 1884.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONCELHO DE CONDEIXA

Productos agricolas

Do concelho de Condeixa mandam 12 agricultores para a exposição de Lisboa, 18 garrafas de vinho tinto, 14 branco, 4 de aguardente, 4 de vinagre, e 23 de azeite. Total 63.

Para esta remessa prestaram bons serviços, além do delegado da commissão de Coimbra, o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, o escrivão e o amanuense da camara municipal d'aquelle concelho.

A respectiva camara municipal satisfez a despeza do engarrafamento e do encaixotamento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Productos agricolas

Por intervenção do sr. José Henriques Firmino, de Ançã, veiu uma variada collecção de vinho e azeite, de 12 agricultores.

Esperam-se outras remessas do mesmo concelho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Abril

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara municipal de Penacova que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspendia o seu orçamento ordinario para o corrente anno, devendo effectuar-se as modificações que constam do respectivo accordão. Ficando reduzida de 30 a 25 por % a percentagem sobre as contribuições directas.

Resolveu declarar á camara municipal de Coimbra, que nos termos do art. 118.º, n.ºs 20 e 23 e art. 121, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 5 de Abril relativa á requisição dos terrenos pertencentes a Manuel José da Costa Soares e Luiz Antunes, entre a estrada da Beira e o rio Mondego, até á serventia do porto dos Bentos; e a deliberação relativa á concessão á Misericordia para estabelecimento provisorio de um cano que conduza aguas para o Collegio Novo desde a Couraça dos Apostolos.

Resolveu declarar á camara de Oliveira do Hospital que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 26 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 9 de Abril, relativa á arrematação do fornecimento de carne de vacca no açougue de Avô.

Foi concedido o subsidio de lactação a Maria das Dores, da freguezia de Santa Cruz; e mandou-se ouvir o director do hospicio a respeito do requerimento de Maria das Dores, do logar de Semide, pedindo tambem subsidio de lactação.

Approvou-se o pagamento do trimestre de Outubro a Dezembro ultimo ás amas dos expostos dos concelhos de Montemór-o-Velho, Pampilhosa, Penella e Soure; e ás mães subsidiadas do concelho de Penella.

Correspondencia de Lisboa

Effectua-se hoje, sabbado, 5 do corrente, na sala do risco do arsenal da marinha a missa mandada resar pela corporação da marinha real pelas melhoras d'el-rei. É celebrante sua eminencia. O altar acha-se erigido ao fundo da enorme sala, do lado do arsenal. Aos lados d'este espaçoso pavimento acham-se levantados alguns tropheus, contendo luminosas como a prata, as ferramentas dos operarios do arsenal e da escóla dos alumnos marinheiros e escóla pratica de artilheria naval. Do tecto da sala pendem centenares de bandeiras, que dão ao recinto um aspecto festivo e bello.

Á missa assistem além de sua magestade a rainha e de suas altezas, o commandante e officiaes da armada, o batalhão de alumnos marinheiros, os empregados do arsenal, o ministerio, etc., etc. A guarda de honra á rainha é feita pelos aspirantes da marinha. Deve ser um espectaculo soberbo.

—Vão muito adiantados os trabalhos de construcção e ornamentação do edificio que deve servir para a exposição industrial. Já se acham concluidas algumas galerias e os pavilhões estão sendo ornamentados. Fica tudo lindissimo e a festa d'este certamen puramente nacional deve attrair á capital enorme concorrencia das provincias. Consta-nos que a companhia real dos caminhos de ferro tenciona estabelecer comboios a preços reduzidissimos durante todo o tempo que durar a referida exposição.

—Está na tela da discussão na camara dos deputados o negocio Hersent. Abriu o debate o esclarecido jurisconsulto, José Dias Ferreira, ao qual respondeu com notavel lucidez o sr. ministro das obras publicas. Seguiu-se a fallar o engenheiro Pedro Victor Sequeira, discurso cheio de hypotheses e destituido da logica cerrada da argumentação, que deve ter a importante questão das obras do porto de Lisboa. Esse discurso que moeu a paciencia da camara durante duas longas sessões, foi completamente pulverisado pelo sr. Espergueira, que poz a questão no seu verdadeiro pé. Hoje falla contra, o deputado Julio Vilhena.

—O sr. ministro da fazenda apresentou hontem ao parlamento duas importantes propostas de lei, alterando os artigos da pauta sobre algumas substancias alimenticias de primeira necessidade, e augmentando os direitos sobre o trigo importado do estrangeiro. O governo propõe que a taxa d'esses direitos seja de 20 reis por kilogramma. Estabelecem-se no extincto convento dos Grillos, ao Beato, fabricas de moagens e de panificação e bolaxa. Criam-se as padarias municipaes em Lisboa e Porto e isentam-se de direitos no consumo de Lisboa o gado bovino, castrado e não castrado, gado caprino, a carne limpa e miudezas, fava secca, sal, palha, fenos e combustiveis vegetaes, á excepção do carvão. O vinho commum fica pagando por 100 kil. 3$200 reis até 15 graus inclusivé, de 15 a 21 graus, 4$500 reis, e os vinhos generosos por cada 100 kil., 6$000 reis.

E agora digam que o governo não procura favorecer a agricultura nacional.

—O sr. conselheiro Elvino de Brito, esclarecido director geral de agricultura, convidou os viticultores do sul a uma reunião que teve logar hontem, sexta feira, pelas 9 horas da noite, na sala da junta consultiva de obras publicas. Estiveram 98 viticultores.

Decidiu-se que se fizesse em Berlim uma exposição de vinhos portuguezes, que estão sendo muito procurados e apreciados nos mercados allemães. Assim vamos nós estreitando as nossas relações commerciaes com a Allemanha, que tantas sympathias tem por nós patenteado ultimamente.

—O talentoso deputado Fuschini fallou na camara ácerca do que se estava passando com a prohibição das touradas na praça do Campo de Sant'Anna, propondo para que a deixassem funccionar este anno, fazendo-se-lhe os indispensaveis reparos. Disse que as touradas tinham uma feição accentuadamente popular. Pois se teem a tal feição popular, os amadores que se divirtam para fóra da cidade e vão ás touradas em Sacavem, Almada, Cintra, Salvaterra, etc., etc., mesmo porque os passeios fazem bem á população da capital; são hygienicos e vão crear animação aos arrebaldes.

Em Lisboa é que não devem existir praças de touros. Ainda não ha muitos annos que andaram pelas ruas da baixa dois touros que se haviam estramalhado e que fizeram não poucos estragos e pozeram em risco a vida de algumas pessoas. Fóra pois com as touradas e principalmente dentro da capital.

Entretanto que o deputado Fuschini propõe que funccione a praça do Campo de Sant'Anna, já condemnada como perigosa a uma immediata e completa demolição, o governo da republica do Uruguay acaba de obter das camaras montevidianas que as touradas sejam supprimidas a contar de 31 de Março de 1890. Pois em Montevideu as touradas não tinham caracter menos popular que em Lisboa, e, no entanto, o Uruguay dá a Portugal uma lição de humanidade e lhe indica os progressos da moderna civilisação. Portugal que aboliu dos seus codigos a pena de morte, collocando-se a par das nações mais cultas e civilisadas, não tem força para acabar com a selvageria da corrida dos touros, por ser isso um divertimento nacional! É realmente vergonhoso! Pois os governos devem ser superiores á vontade do povo quando essa vontade o degrada e avilta aos olhos das nações cultas da Europa.

Lisboa, 5 de Maio de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

O dia 8 de Maio e a festa da Ascensão — O dia 8 de Maio de 1834 foi na quinta feira de Ascensão. Desde esse anno nunca se tornou a dar egual coincidencia. Aquelle anno em que mais se aproxima esse dia da referida festividade é o actual, em que apenas se distanceiam dois dias.

Só no seculo immediato, em 1902, d'aqui a 14 annos, é que o dia 8 de Maio tornará a ser na quinta feira de Ascensão.

É portanto necessario decorrer 68 annos, desde 1834 a 1902, para ser o dia da Ascensão em 8 de Maio.

Que soffrimentos! — Não poucos liberaes de Coimbra estiveram mettidos em medonhos esconderijos, durante o longo periodo de **6 annos!** Entre outros apontaremos o sr. José da Costa Mattos Torres, pharmaceutico da Misericordia, que esteve todo esse tempo como que sepultado nos fundamentos do projectado observatorio astronomico ao Castello; o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, empregado do correio, um dos proprietarios da imprensa de *Trovão & Comp.ª*, e pae do nosso amigo o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, o qual esteve no interior do antigo edificio do correio, na rua das Fangas, hoje de Fernandes Thomaz; e o sr. Manuel José de Freitas, negociante e proprietario, que esteve mettido em esconderijos que tinha na sua casa, que ainda existe, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, hoje do Commercio.

A presente geração acaso imagina o que se soffreu em tal epocha?! **Seis annos** mettidos em esconderijos medonhos, e com o sobresalto constante das buscas dos satelytes da tyrannia!

Não admira, portanto, que, por exemplo, o sr. José da Costa Mattos Torres, tendo entrado em 1828 no esconderijo com os cabellos muito pretos, saisse d'aquelle antro, no dia 8 de Maio de 1834, com elles brancos de todo!

Contraste — No 54.º anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, vão-se inaugurar duas obras, e especialmente uma d'ellas muito importante.

Durante os 6 annos do governo de D. Miguel não se fez nesta cidade o mais insignificante melhoramento.

Não dizemos bem. Fez-se uma obra. Foi a collocação de um alto pinheiro na praça de Samsão, hoje 8 de Maio, para nelle ser espetada a cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, que teve a cabeça cortada na praça Nova do Porto em 7 de Maio de 1829.

Em quanto quasi todos os habitantes da cidade de Coimbra se afastavam espavoridos d'este medonho espectaculo, os frades invadiam a loja do antigo negociante de pannos, o sr. João Lopes de Sousa, para gozar a scena para elles deliciosa!

Os presos de Almeida — Dos numerosissimos liberaes, que durante a nefasta epocha do governo miguelista foram de Coimbra e seus suburbios para as prisões de Almeida, soffrendo ahi as maiores tyrannias, não vive actualmente nesta cidade senão um, que é o sr. José Alves de Carvalho, bedel da Faculdade de Philosophia.

Entre os presos de Coimbra que falleceram em Almeida conta-se o negociante, o sr. Antonio José Teixeira de Araujo, pae do nosso amigo e patricio o sr. conselheiro Antonio José Teixeira.

Parabens — Dos numerosos cidadãos que depois da entrada do exercito libertador em Coimbra, no dia 8 de Maio de 1834, foram assignar á casa da camara municipal o auto de acclamação, ainda existem nesta cidade os nossos amigos os srs. Adriano Pereira da Graça, proprietario, e padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, conego da sé de Cabo Verde.

A Figueira da Foz — A villa, hoje cidade da Figueira da Foz, foi libertada do despotismo do governo miguelista, no mesmo dia 8 de Maio de 1834 em que a cidade de Coimbra poude quebrar as algemas que a opprimiam. É, portanto, este dia tambem festivo para a Figueira da Foz.

ANNUNCIOS

24 NO DIA 16 do corrente, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial, procede-se ao exame dos concorrentes aos logares de arbitradores judiciaes nesta comarca. Conforme consta dos editaes, que se acham já afixados, alguns dos concorrentes teem, para serem admittidos ao exame, de, antes d'aquelle dia, fazerem sellar alguns documentos e apresentar outros.

Ficam prevenidos todos.

Administração da matta e sanctuario do Bussaco

23 POR ORDEM superior se annuncia que na administração da matta do Bussaco se recebem propostas em carta fechada até ao dia 15 de Maio corrente para o arrendamento das casas abaixo mencionadas, sitas na dita matta.

As propostas serão abertas no dia 16 do mez acima indicado, e as condições estão desde já patentes na referida administração.

Preços diarios por que se arrendam:
Casa do Gaio — 400.
Dita dos Limoeiros — 300.
Dita do salão — 360.
Dita do telegrapho — 300.
Dita das portas de Coimbra — 700.
Dita de Santa Theresa — 1$000.
Dita do refeitorio — 400.
1.º andar da segunda casa da ala sul — 500.
2.º andar da segunda casa da ala sul e aguas furtadas — 700.

Administração do Bussaco, 6 de Maio de 1888.

O chefe de serviços administrador,

Ernesto Augusto de Lacerda.

ATTENÇÃO

Especialidade em esteiras

22 ANTONIO DA SILVA LUZ incumbe-se de forrar salas e quartos, fabricando esteiras com perfeição e solidez, de bonitos e variados desenhos. O novo processo que usa (systema mechanico) obtem-se, por maior que seja a casa, que a esteira não apresente costuras.

Vendem-se capachos de todas as qualidades.

O preço dos seus productos é muito reduzido e sem competidor.

Esta officina já ha tempo que não pertence ao sr. Antonio dos Santos, sendo o seu actual proprietario o annunciante

Antonio da Silva Luz

33 — ARCO D'ALMEDINA — 35

COIMBRA

Annuncio de citação edital

(2.º ANNUNCIO)

21 PELA administração do concelho de Coimbra correm editos de 40 dias, a fim de serem intimados os herdeiros de João Lopes de Sousa, fallecido, thesoureiro das obras do Mondego, para no referido prazo, a contar da segunda publicação d'este na folha official, comparecerem no tribunal de contas, ou mandarem procurador bastante, a quem em Lisboa se possam fazer quaesquer futuras intimações; e no prazo de 30 dias, posterior ao de 40 supraditos, impugnarem ou requererem o que tiverem por bem a favor da sua justiça sobre o accordão que julgou a responsabilidade do dito thesoureiro, desde 1 de Julho de 1882 até 31 d'Agosto de 1882, nas especies declaradas no respectivo ajuste de contas; tem este accordão a data de 30 d'Abril de 1888.

Coimbra, secretaria da administração do concelho, 4 de Maio de 1888.

O escrivão,

Francisco A. A. Pacheco.

VENDA DE CASAS

20 VENDEM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sendo uma nova, sitas na rua da Trindade, com os n.ºs de policia 47 a 53 e 55 a 57.

Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono, Manoel Marques dos Santos, rua da Mathematica, n.º 27.

PREVENÇÃO

19 JOAQUIM TELLES MALAFAIA TAVARES DE MELLO FEIO, de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul, administrador geral da herança que ficou por obito do ex.mo conde de Santa Eulalia, residente que foi na cidade de Vizeu, previne os arrendatarios de bens pertencentes a esta herança, foreiros e mais pessoas a quem interesse, que nesta data revogou a procuração que conferira ao sr. Antonio Maria da Silva, viuvo, residente em Ançã, comarca de Coimbra, para representa-lo em todos os actos da administração dos bens da herança referida, cobrança e arrecadação dos rendimentos da mesma. Mais previne de que d'esta data em diante é seu procurador em Coimbra o sr. João Martins da Fonseca, residente na rua das Flores, n.º 47.

Coimbra, 4 de Maio de 1888.

ESTAÇÃO DE VERÃO

Á nova loja de pannos

DO TELLES

24, 26 — RUA DA SOPHIA — 28, 30

18 ACABA de chegar o mais bonito e variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias da presente estação.

Os preços são os mais limitados, como é costume nesta casa.

CELLEIROS

17 ARRENDAM-SE dois no Pateo da Inquisição. Para tratar, rua dos Sapateiros, n.º 73.

EDITAL

Francisco Eduardo d'Almeida Leitão, bacharel formado em Direito e administrador do concelho de Coimbra, etc.

16 FAÇO SABER que nesta administração pende um processo em que Pedro Gomes Leite, casado, residente nesta cidade, pede licença para montar uma fabrica de moagem de vidro por machina a vapor de alta pressão, ao fundo da rua da Moeda, d'esta cidade; e por isso são convidados todos os interessados a fazerem no espaço de 30 dias, a contar da afixação d'este, a opposição que tiverem, sob pena de não lhes ser attendida findo que seja aquelle prazo.

Para constar se passou o presente e outros que serão afixados na porta da egreja parochial e na d'esta administração.

Coimbra, administração do concelho, 1 de Maio de 1888.

Francisco Eduardo d'Almeida Leitão.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mottesinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cerdeira F. F. Junior — Odemira, pharmacia Barbosa — Belem, pharmacia Franco, Filhos — Castello Branco, pharmacia da Misericordia.

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

Ajudante de pharmacia

14 PRETENDE-SE um para a provincia, que tenha 3 ou mais annos de pratica.

Dirigir-se á pharmacia Castro, na rua da Sophia, Coimbra, para informações.

BARATEZA E ECONOMIA

13 GRAVATAS de borracha que se lavam pelo systema dos colares da mesma qualidade, a 240 réis.

Chapéus de panninho de 2 cores, a 450 réis.

SÓ EM CASA DO LOBO

46 — Rua do Visconde da Luz — 50

COIMBRA

Chapelaria Silva Eloy

168 — Rua de Ferreira Borges — 170

12 RECEBEU esta chapelaria uma grande collecção de chapeus de palha para homem e creança, o que ha de mais moderno. Preços sem competencia.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

11 ESTA companhia continua fazendo as seguintes operações:

Emprestimos hypothecarios;

Emprestimos a camaras municipaes e juntas geraes, sobre consignação de impostos ou quaesquer rendimentos proprios;

Depositos á ordem ou a prazo, abonado o juro que se convencionar;

Emprestimos a curto prazo sobre penhor de obrigações da companhia, titulos de divida publica ou outros que se reputem devidamente garantidos.

Tabella das annuidades dos emprestimos hypothecarios, municipaes e districtaes, calculadas a juro de 5 % para a quantia de 100$000 réis, incluida a amortisação e commissão; e para os prazos abaixo designados:

ANNOS	ANNUIDADES		ANNOS	ANNUIDADES	
	Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes		Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes
—	—	—	35	6$879	6$579
10	13$629	13$329	40	6$605	6$305
15	10$355	10$055	45	6$407	6$107
20	8$767	8$167	50	6$262	5$962
25	7$851	7$551	55	6$154	5$854
30	7$270	6$970	60	6$072	5$772

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.º de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações de juros de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Esta companhia encarrega-se, porém, a pedido e por conta dos mutuarios, da venda em praça, por meio de corrector, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios. A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar no todo, ou em parte, e em qualquer época, o capital do seu emprestimo, pagando á companhia nesse acto a importancia de um 1/5 % ou 2 por mil réis, sobre o capital que antecipar.

Estes pagamentos pódem ser feitos á escolha do mutuario em metal, ou em obrigações eguaes no juro e typo á do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal ou 90$000 réis em dinheiro.

O capital levantado é isento de decimas de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular, e portanto, gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos á fazenda nacional.

Nas obrigações não se designa o nome dos mutuarios, ainda que estas sejam de assentamento.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantadamente, pagarão para esse effeito 1/5 % da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis, nem mais de 50$000 réis.

Este preparo é destinado a compensar a despeza que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia, para maior rapidez das transacções.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou de impressos para propostas de emprestimos; e em Coimbra o agente da companhia, Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

O PURO VINHO

10 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

200$000 RÉIS

9 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice-presidente, servindo de presidente

Manoel Antonio da Costa.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420
LISBOA
OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL
Estamparia mechanica

8 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

ENXOFRE

7 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada saca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

Licor depurativo vegetal oidado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

6 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

5 VENDEM-SE pinheiros para madeira no pinhal do Barroco, freguezia da Ega.

Quem pretender pode dirigir-se á rua da Moeda, n.º 52, 2.º andar.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO
47 — ADRO DE CIMA — 20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

4 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER
contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.
unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye
Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.
Cuidado com as Falsificações.
Exija-se a Assignatura de: Boyer
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.



PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO
QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Encerrando todos os principios das 3 quinas
APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO DE FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.



O mesmo **FERRUGINOSO**
Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:248		COIMBRA — SABBADO 12 DE MAIO DE 1888	Anno XLI	

INAUGURAÇÃO

O dia 8 de Maio foi em Coimbra excepcionalmente festejado. Á commemoração do fausto anniversario juntava-se a inauguração de duas obras, principalmente uma d'ellas da maior importancia para esta cidade.

Depois do meio dia saiu dos paços do concelho o grande prestito, composto da camara municipal, bispo conde, governador civil, as outras diversas auctoridades, funccionarios de todas as repartições, pessoal da escola agricola, um numeroso concurso de cidadãos, as philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*, e a musica do regimento de infanteria 23.

Dirigiu-se o prestito ao edificio do correio, onde se achava o sr. director das obras publicas; e ahi o sr. presidente da camara, dr. Luiz da Costa e Almeida, demoliu a primeira pedra.

D'alli voltou o prestito, seguindo pelo largo 8 de Maio, rua do Visconde da Luz, rua de Ferreira Borges, e largo do Principe D. Carlos, onde se havia construido um apparatoso pavilhão, achando-se vistosamente embandeirado o caes.

No logar apropriado do rio, proximo á insua, se achava a primeira estaca, na qual bateu com um maço o sr. governador civil, a quem o havia entregue o sr. presidente da camara, e a este o sr. engenheiro Adolpho Loureiro.

Por essa occasião o sr. presidente da camara levantou os vivas a el-rei o sr. D. Luiz, familia real, Emygdio Navarro, Francisco Mattoso, e Adolpho Loureiro.

Especialmente o viva ao sr. Emygdio Navarro foi correspondido com verdadeiro enthusiasmo pela multidão enorme e compacta que assistia áquella acto, tão sympathico para Coimbra.

E dizemos, — sem o mais leve espirito de lisonja, a qual absolutamente nos repugna, mas simplesmente no cumprimento do nosso dever de jornalista, que tem por principal divisa a verdade e a justiça, e que vivamente deseja o bem estar de Coimbra, sua patria — que essas calorosas manifestações do povo de todas as classes ao sr. Emygdio Navarro eram altamente merecidas.

Tambem eram muito merecidos os vivas ao sr. Francisco Mattoso, porque este deputado tem, com louvavel zelo, promovido os interesses de Coimbra.

E finalmente não menos merecidos eram os vivas ao nosso patricio o sr. Adolpho Loureiro, porque este engenheiro distinctissimo tem, com a maior dedicação, empregado sempre a sua inexcedivel competencia e actividade em beneficiar esta terra, que lhe deve serviços relevantes.

Voltou d'alli o prestito ao largo do Principe D. Carlos, e no pavilhão assignaram o auto de inauguração a camara municipal, governador civil, bispo conde, as mais auctoridades, funccionarios e grande numero de cidadãos.

Nesse local repetiu o sr. presidente da camara os mesmos vivas que já havia dado junto do rio.

Quando se achava no pavilhão declarou o sr. bispo conde ao sr. presidente da camara, que no dia immediato lhe mandaria pelo seu secretario a quantia de 150$000 réis, que desejava fossem applicados para 10 premios da quantia de 10$000 réis, e outros tantos de 5$000 réis, os quaes d'aqui a um anno devem ser distribuidos aos 20 operarios, que pelo seu trabalho e bom comportamento mais se distingam até então nas obras inauguradas.

Accrescentou mais s. ex.ª que no dia da distribuição dos referidos premios daria aos premiados um jantar.

Esta generosa resolução de s. ex.ª não carece de elogios. Basta narral-a, para que todos devidamente a apreciem.

Terminado este acto voltou o prestito pela rua de Ferreira Borges para os paços municipaes, offerecendo as differentes ruas um espectaculo magnifico; e notando-se no publico uma satisfação como ha muito tempo se não presenceava nesta cidade.

O sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, em nome da vereação a que preside, telegraphou immediatamente ao sr. ministro das obras publicas, participando-lhe o acto que se acabava de praticar, e agradecendo-lhe os beneficios feitos a esta cidade, os quaes eram devidos á sua rasgada iniciativa e ao seu interesse pelas cousas de Coimbra.

O sr. presidente da camara dirigiu outro telegramma ao sr. Francisco Mattoso, agradecendo-lhe a sua efficaz cooperação para os melhoramentos iniciados.

Pouco tempo depois o sr. Emygdio Navarro respondeu, agradecendo as manifestações que nesta cidade lhe haviam sido prestadas, e declarando mais — *que os recebia como um estimulo para continuar a defender os interesses do circulo que tinha a honra de representar.*

Á noute houve na cidade illuminação, que nas ruas principaes era esplendida.

E finalmente a illuminação do pavilhão no largo do Principe D. Carlos, e na extensa linha de barcos no rio fazia um brilhantissimo effeito.

Era muito grande a concorrencia de povo pelas ruas da cidade, e o contentamento era geral.

O dia 8 de Maio de 1888, anniversario do faustissimo dia 8 de Maio de 1834, deixa muito gratas recordações aos habitantes de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MONUMENTO NA SERRA DO PILAR
E A
CIDADE DO PORTO

No anno de 1840 imprimiu-se no Porto, na typographia de Faria & Silva, na rua de Santa Catharina, n.º 2 B, o seguinte livro: — *O cerco do Porto em 1832 para 1833. Por um Portuense.*

A paginas 178 lê-se o seguinte:

«Aos fieis Portuenses confiou D. Pedro a guarda do seu Coração, doado por elle á Cidade eterna, em premio e memoria da gloria adquirida dentro de seus muros.

Essa reliquia preciosa, que hoje se acha depositada na Real Egreja de Nossa Senhora da Lapa, terá de ser transferida para o Baluarte da lealdade, valor e patriotismo, na SERRA DO PILAR — AONDE SERÁ LEVANTADO UM MONUMENTO ETERNO EM MEMORIA DO GRANDE HOMEM.

Alli irão os CORAÇÕES GENEROSOS pagar o grato tributo de admiração e saudade pelo seu Libertador; e as gerações futuras aprenderão d'esse tumulo a detestar os tyrannos e a amar a Liberdade.»

Não ha duvida. Satisfizeram cabalmente os habitantes do Porto os louvaveis desejos do escriptor Portuense de 1840.

O **monumento** que elles levantaram na Serra do Pilar, em honra de D. Pedro, duque de Bragança, foi uma **praça de touros!**

Fica assim bem substituido o justamente lembrado monumento ao libertador da nação portugueza!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS MARTYRES DA LIBERDADE
E A
IMPRENSA DO PORTO

No dia 7 do corrente fez 59 annos, desde que em 7 de Maio de 1829, na praça Nova do Porto foram barbaramente executados 10 martyres da liberdade portugueza.

Este lugubre acontecimento não mereceu, no actual anno, a toda a imprensa do Porto uma unica palavra para o commemorar!

Em compensação d'isso, quasi toda a mesma imprensa encheu columnas inteiras, nesse mesmo anniversario de 7 de Maio, com a interessante descripção da *civilisadora* corrida de touros, effectuada no dia 6 antecedente, na Serra do Pilar, no mesmo local onde tantos valentes tinham morrido ou ficado feridos defendendo a causa da liberdade.

Ao insulto aos defensores da Serra do Pilar devia-se, na verdade, seguir como complemento o profundo desprezo para com a memoria de um Gravito e dos seus infelizes companheiros.

Estes e outros factos — praticados no Porto, a antiga terra da liberdade e do heroismo — são o symptoma mais evidente de uma lamentavel decadencia moral.

E essa decadencia já data de ha annos.

Tratava-se em 1876 de levantar um monumento ao illustre marquez de Sá da Bandeira — o bravo official da guerra peninsular — o liberal constante desde 1820 — o militar brioso, que em quanto no principio de Julho de 1828, quasi todos os chefes militares saiam desairosamente do Porto, no vapor *Belfast* para Inglaterra, elle, com uma dedicação heroica acompanhava os restos do exercito liberal, salvando-os na Galliza, d'onde sairam para o extrangeiro — o valente, que no cerco do Porto perdeu o braço direito, no dia 8 de Setembro de 1832 — o benemerito entre os mais benemeritos — o cidadão, sempre egual, tanto na prospera como na adversa fortuna.

Pois com a *unica excepção* do visconde de Silva Monteiro, *nenhum habitante da cidade do Porto* se dignou subscrever, ao menos com a quantia minima de 5 réis, para o monumento a esse inexcedivel defensor da causa da liberdade, pela qual havia derramado o seu sangue!

Muito triste!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PEDIDO DE DEMISSÃO

O sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto, governador civil do districto de Coimbra, pediu a exoneração do seu cargo.

Se nos guiassemos pelos exaltados louvores, e até nojentas bajulações de certa imprensa periodica, o sr. Julio Lourenço Pinto era uma auctoridade a quem este districto devia os serviços mais relevantes e inexcediveis.

Como, porém, os factos e a verdade estão acima d'esses louvores e d'es-

sas lajulações, é certo que a sua administração foi uma das mais inuteis e estereis que tem tido este districto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Julgamento de um assassino

Ainda voltam á scena os sicarios do famoso assassino João Brandão.

No dia 22 do corrente vae ser julgado na comarca de Taboa o famigerado José de Mattos, conhecido por — *Faca de matto de João Brandão* — em razão de ser um cego instrumento do chefe dos assassinos da Beira.

É accusado como um dos assassinos do infeliz padre Portugal, da cidade de Aveiro, procurador do visconde de Almeidinha, crime praticado em a noute de 30 para 31 de Março de 1866 em Candosa.

Temos, portanto, entregue ao julgamento dos tribunaes, um dos muitos scelerados, contra quem sustentámos no *Conimbricense*, por muitos annos, a lucta mais persistente e audaciosa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREVENÇÃO

Já depois de estar escripto e composto o artigo antecedente fomos avisados de que se trabalha activamente na comarca de Taboa, para se conseguir a absolvição do assassino José de Mattos, de Villa Chã; interessando-se até nisso influentes de Lisboa.

Em tempo o jury de Arganil teve o inaudito descaramento de absolver o famoso sicario João Brandão, apezar das mais claras e evidentes provas da sua criminalidade no horroroso assassinato de João Nunes, o *Ferreiro de Varzea*.

D'ahi resultou o continuar o sicario na senda dos seus crimes, tornando-se necessario que o jury, em que elle foi julgado pela morte do padre Portugal, no mez de Julho de 1869, fosse mixto.

Não seria conveniente proceder agora da mesma maneira com respeito ao assassino José de Mattos, evitando-se assim um escandalo egual ao de Arganil?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Soccorros em 8 de Maio

Foram ao todo 59 as familias, extremamente necessitadas, por quem distribuimos soccorros no dia 8 de Maio.

Quem lida com a pobreza é que bem pode avaliar as privações que por ahi se soffrem. Se mais recursos tivessemos muito mais numerosos seriam os auxilios aos desvalidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

É tal o desenvolvimento que tem tido os productos industriaes d'esta cidade de Coimbra para a exposição de Lisboa que, com os productos agricolas e industriaes de alguns dos concelhos do districto, se julga necessario, para a sua collocação, um espaço approximado de 250 a 300 metros de comprido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES

Serralheria e fundição

Já hoje podemos dar a nota completa dos variados objectos, feitos na fabrica do sr. Manoel José da Costa Soares, e que vão para a exposição de Lisboa. Só uma grande força de vontade, como a do sr. Soares, é que podia conseguir no pouco tempo decorrido, tão numerosos e apreciaveis artefactos.

Uma prensa grande para encadernador e para assetinar papel — Uma prensa de lagar — Um eixo de ferro, para carro de bois — Um descanço de chapeus — Outro descanço de chapeus, com cabide de ferro fundido — Uma cadeira de ferro fundido para jardim — Outra cadeira de madeira e ferro fundido para jardim — Uma bomba de jardim, com mangueira — Outra, sem mangueira — Uma machina de arrolhar — Outra, de 2.º modelo — Uma charrua — Uma prensa de copiar — Um macaco de ferro e madeira, para levantar toneis — Outro de ferro fundido e ferro maleavel — Outro que levanta 10 toneladas — Uma torneira de metal para tanque — Outra de ferro fundido — Uma machina de moer tintas — Uma escrevaninha para escolas — Um esmagador de uvas — Outro, de 2.º modelo — Dois bancos de jardim — Quatorze panellas de ferro fundido, de n.ºs 1 a 30.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ CLEMENTE PINTO

Fabrica de massas

Da muito acreditada fabrica de massas, pertencente ao sr. José Clemente Pinto, vão para a exposição de Lisboa 34 frascos, com outras tantas variedades de massas, e 8 frascos, com 8 qualidades de farinhas.

Para Barcelona mandou a mesma quantidade de massas e farinhas.

Estes productos levam a maxima perfeição, excedendo até em apuro ao que tem apresentado a mesma fabrica nas diversas exposições.

O sr. José Clemente Pinto tem sido premiado nas exposições de Coimbra, em 1869 e 1884. Lisboa em 1884, Philadelphia em 1876 e Paris em 1878.

Em todas estas exposições obteve os premios mais elevados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO MARTINHO

CALÇADO

O sr. Antonio Martinho manda para a exposição de Lisboa, um par de sapatos abotinados, sem costura, para homem.

Este habil artista teve na exposição de Coimbra de 1884 a **medalha de prata.**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Communica-nos de Oliveira do Hospital o nosso amigo o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, activo delegado da commissão de Coimbra, que não serão menos de 40 os expositores agricolas d'aquelle concelho.

Tambem virão varios productos das restantes industrias. De madeiras virão 26 amostras.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 25 de Abril

Em 25 d'Abril de 1888 e pela 1 hora da tarde, compareceram no edificio do governo civil e na sala das sessões da junta geral os procuradores á mesma junta, os srs. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, commendador José Libertador Magalhães Ferraz, dr. Manoel da Costa Alemão, dr. Francisco Adolpho Manso Preto, bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, dr. Francisco José de Sousa Gomes, dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior, dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, bacharel Adriano Lopes Guimarães, bacharel Francisco Maria Pereira e dr. Francisco Miranda da Costa Lobo. Justificaram a falta os srs. procuradores, bacharel José Joaquim Borges, Ernesto Conrado de Mesquita, bacharel Clemente Pereira Gomes de Carvalho, João Augusto de Mello Ramalho, bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho e Joaquim Martins da Cunha. Faltaram por se acharem em serviço nas côrtes os srs. procuradores José Maria de Oliveira Mattos, bacharel João de Menezes Parreira e dr. Antonio Lopes de Guimarães Pedrosa.

Constituiu-se a mesa preparatoria com o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, presidente, e dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, secretario, e foi aberta a sessão. Procedendo-se em seguida á eleição da mesa foram eleitos presidente, o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, vice-presidente, o conselheiro dr. Manoel da Costa Alemão, secretario, dr. João de Menezes Parreira, vice secretario, bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho. Na falta de secretario e vice secretario eleitos, continuou servindo de secretario o dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

O sr. Sousa Refoios apresentou uma proposta relativa aos hospitaes da Universidade que adiante vae copiada, a qual justificou, e perguntou á commissão districtal o que havia em relação á falta de pagamento de vencimentos a alguns professores da Pampilhosa da Serra, dizendo que era necessario tomar em toda a consideração este assumpto.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque respondeu que a proposta apresentada devia ir ás respectivas commissões, e que em relação aos professores a commissão districtal tem tomado em toda a consideraçao este a sumpto.

Em seguida foi approvada a proposta do sr. dr. Bernardo de Albuquerque para que o sr. presidente apresentasse a proposta das tres commissões que ha a nomear de harmonia com o regimento. E ao mesmo tempo por parte da commissão districtal apresentou o relatorio e as propostas sobre a cedencia da bibliotheca agricola, ao laboratorio chimico-agricola, ácerca das despezas com o tratamento de doentes pobres, orçamento supplementar ao ordinario da junta geral para 1888, e contas da gerencia districtal relativas a 1887.

O sr. presidente propoz e foram approvadas as seguintes commissões que ficaram compostas da fórma seguinte: — Commissão do relatorio, sr. dr. Francisco Henriques de Sousa Secco, bacharel Francisco Maria Pereira, bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto — Commissão de fazenda, dr. Daniel Ferreira de Mattos, bacharel Adriano Lopes Guimarães, dr. Francisco Miranda da Costa Lobo — Commissão d'administração, dr. Manoel da Costa Alemão, dr. Francisco Adolpho Manso Preto, dr. Francisco José de Sousa Gomes.

As propostas apresentadas e respectivos documentos são copiadas no fim das actas.

Marcou-se o meio dia para principiarem nos dias seguintes as sessões.

Tendo sido entregues ás respectivas commissões as propostas apresentadas, o sr. presidente levantou a sessão, declarando que a seguinte seria ámanhã, 26 do corrente mez.

Sessão de 26 de Abril

Em 26 de Abril de 1888, pelo meio dia, compareceram no edificio do governo civil e na sala das sessões da junta geral, os procuradores á mesma junta, os srs. dr. Manoel da Costa Alemão, commendador José Libertador Magalhães Ferraz, dr. Francisco Adolpho Manso Preto, Antonio Rodrigues Pinto, bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, dr. Francisco Henriques de Sousa Secco, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, dr. Francisco José de Sousa Gomes, dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior, bacharel Adriano Lopes Guimarães, Francisco Maria Pereira e Francisco Miranda da Costa Lobo.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da anterior.

O sr. dr. Manso Preto declarou que se achava constituida a commissão de administração. Mandou para a mesa os pareceres ácerca das propostas distribuidas a esta commissão.

O sr. Francisco Maria Pereira declarou que se achava constituida a commissão do relatorio e mandou para a mesa o respectivo parecer.

O dr. Costa Lobo declarou que se achava constituida a commissão de fazenda e mandou para a mesa os respectivos pareceres. Em seguida e sem discussão foram approvados os pareceres relativos ao relatorio, á proposta do procurador dr. Sousa Refoios, ao orçamento supplementar, ás contas da commissão districtal, ao pagamento das despezas com os doentes pobres, e á cedencia da bibliotheca agricola, ao laboratorio chimico-agricola estabelecido em Coimbra.

Todos os documentos apresentados nesta sessão vão transcriptos em seguida a esta acta.

Não havendo mais nada que tratar, o sr. presidente convidou os srs. dr. Francisco Henriques de Sousa Secco e commendador Libertador Magalhães Ferraz para acompanharem o sr. governador civil a esta sala. Em seguida este magistrado declarou em nome de el-rei encerrada a sessão ordinaria d'esta junta no mez de Abril.

NOTICIARIO

As obras do caes — Tem-se andado a montar o *bate-estacas*, movido a vapor, para as obras do caes d'esta cidade.

A destruição do centeio — Communicam-nos que na freguezia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, anda a mesma praga de insectos, que ha dias annunciamos apparecer em Pombeiro; tendo alli feito já grandes estragos no centeio.

Romarias — No dia 20 do corrente começa a romaria de Nossa Senhora das Preces, no Valle de Maceira, freguezia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, a qual dura 3 dias. Alli vão pessoas de muito longe, até dos campos de Coimbra, Louzã, Mortagua e outras localidades.

No dia 27 é a romaria do Senhor das Almas, na freguezia de Nogueira do Cravo, do mesmo concelho. Concorre alli muito povo das visinhanças.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna da Piedade Taborda, filha de Antonio José Bernardes Taborda e Anna da Conceição Taborda, de Coimbra, de 80 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 2 de Maio.

Maria, filha de pae incognito e Maria da Purificação, de Coimbra, de 6 annos. Falleceu de angina pultacea, no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:619.

Camara dos deputados — Tem continuado na camara dos deputados a interpellação acerca das obras do porto de Lisboa.

Inscripções — Tem continuado a subir o preço das inscripções. Hontem ficaram em Lisboa a 59,75.

Grammatica portugueza — O nosso illustrado amigo o sr. Manoel Francisco de Medeiros Botelho, professor muito distincto, bem conhecido em todo o reino pelos seus escriptos para o ensino, e particularmente em Coimbra, onde por muitos annos teve numerosos discipulos, sendo agora inspector da 1.ª circumscripção escolar, publicou ultimamente uma — *Grammatica portugueza elementar para uso das escolas.*

Esta *Grammatica* tem sido lisonjeiramente apreciada por pessoas muito competentes; entre as quaes se conta o sr. D. Francisco Maria de Sousa do Prado de Lacerda, bispo coadjutor e futuro successor do bispo de Angra.

No prefacio á sua *Grammatica* expõe detidamente o sr. Medeiros o methodo que seguiu.

Não nos sendo possivel transcrever todo esse prefacio, extractamos d'elle os seguintes periodos:

«Não devemos, á força de accommodar as definições, os principios, as regras, as formulas grammaticaes, ás intelligencias infantis, puerilisar a sciencia grammatical, ministrando ás creanças noções inexactas e incompletas, que, adquiridas numa época á custa de grandes esforços, têem de ser noutra época banidas do espirito com grande difficuldade e penosa decepção: não é a sciencia que ha de descer do nivel elevado em que está, para vir proporcionar-se, ageitar-se á creança; é a creança que, a seu tempo, á proporção que se fôr fazendo homem, ha de ir aspirando á sciencia e caminhando para ella.

Não ha grammatica primaria e grammatica secundaria, nem da infancia, da juventude ou da virilidade, porque a sciencia grammatical é uma.

A questão está em graduar os estudos grammaticaes em harmonia com a natureza, alliança e desenvolvimento progressivo das faculdades das creanças, a fim de que a cada phrase, por que vae passando o espirito, se offereça materia proporcionada e graduada, segundo os progressos intellectuaes; e para isso, é necessario que o preceptor primario, com apurado criterio, só lhes vá ministrando successiva e gradualmente os pontos de doutrina cuja extensão e intensidade estão em harmonia com o alcance d'aquellas faculdades, deixando para uma época ulterior, para a instrucção primaria complementar, ou para a secundaria, as explanações d'aquelles pontos, as quaes exigem maiores esforços e mais vigoroso uso da razão.»

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Succinta amostra do calotismo e má fé da vereação actual do municipio da Figueira.*

«Figueira — Casa Minerva — 1888.»

— «*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de 1820.* — Fasciculo n.º 20.

«Porto — Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores — Rua do Almada, 119 e 123 — 1888.»

— «*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — Segunda parte — Na Africa — Traducção de Pedro Guilherme dos Santos Diniz — Segunda edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*Revista de Guimarães. Publicação da sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães — N.º 2 — Abril — 1888.*»

— «*Sermão prégado nas exequias com que a ex.ma camara municipal do Porto suffragou na real capella da Lapa a alma das victimas do incendio no theatro Baquet, no dia 20 de Abril de 1888, (trigesimo da grande catastrophe), por Francisco José Patricio, prégador regio e antigo deputado, etc., etc.*

«Porto — Typographia Occidental — rua da Fabrica, 66 — 1888.»

Abolição de escravatura — Participam do Rio de Janeiro que a camara dos deputados approvara a abolição immediata da escravidão, sem condições.

ANNUNCIOS

VENDA DE CASAS

33 VENDEM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sendo uma nova, sitas na rua da Trindade, com os n.ºs de policia 47 a 53 e 55 a 57.

Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono, Manoel Marques dos Santos, rua da Mathematica, n.º 27.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 37. Lanço de Goes a Arganil

32 FAZ-SE publico que no dia 25 de Maio, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Goes, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação de 2067mc,28 de pedra britada para empedramento entre perfis 206 e 380.

Base de licitação ..... 1:323$000
Deposito provisorio.... 43$073

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção das obras publicas, na administração do concelho de Goes e na secretaria do lanço de Goes a Arganil, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 5 de Maio de 1888.

O director,
João Maria d'Abreu e Motta.

200$000 RÉIS

31 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice presidente, servindo de presidente
Manoel Antonio da Costa.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

30 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

29 VENDE-SE a casa da rua dos Estudos, n.ºs 34, 37 e 38, com frente para o Marco da Feira, n.ºs 1 e 3.

Está encarregado de tratar Antonio Francisco do Valle.

AGRADECIMENTO

28 AUGUSTO DA CUNHA NEVES e sua mãe, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu mano e filho, Julio Augusto de Sousa Neves, bem como ás que deram inequivocas provas de sentimento de partilharem a eterna saudade por tão irremediavel perda.

Coimbra, 10 de Maio de 1888.

27 PRECISA-SE um rapaz com pratica do commercio, proximo a ganhar ordenado. Exigem-se abonações. Nesta redacção se diz.

Venda de propriedades

26 VENDEM-SE muito em conta duas moradas de casas contiguas, sitas na rua da Galla, muito proximo da estação do caminho de ferro d'esta cidade. Tem uma os n.ºs 19 a 25 e consta de boas lojas, proprias para uma grande officina, dois andares e aguas furtadas. A outra tem os n.ºs 27 a 31, e compõe-se egualmente de lojas, dois andares e aguas furtadas. Por detraz d'estes dois predios ha um pateo, que será dividido por ambos, segundo o prolongamento da parede divisoria. São ambos livres de foro ou pensão. Os compradores podem ficar com a 3.ª parte do preço, a juro de 6 por cento ao anno. Trata-se com seu dono, padre José Diniz de Carvalho, em Santarem, largo da Graça, n.º 3, 2.º andar.

LOTERIAS

9:000$000

Premio maior da loteria de Lisboa a 15 de Maio.

36:000$000

Premio maior da loteria de Madrid a 18 de Maio.

Grande sortimento de bilhetes e fracções.

A. HENRIQUES
162 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

24 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

RELOGIOS WATERBURY

!! 3$300 RÉIS !!

23 TENDO a certeza de que fazemos um bom serviço ao publico, annunciamos o *relogio Waterbury*, que pelas suas condições especiaes e preço ao alcance de todos, está destinado a ser um relogio universal! Preço **3$300 réis**, franco de porte, para as provincias. *Desconto aos revendedores.* Pedidos a Llopis & C.ª, rua do Crucifixo, 19, 2.º, Lisboa.

Chapelaria Silva Eloy

168 — Rua de Ferreira Borges — 170

22 RECEBEU esta chapelaria uma grande collecção de chapéus de palha para homem e creança, o que ha de mais moderno. Preços sem competencia.

Bom vinho da Bairrada

21 ABRE-SE no dia 13 bom vinho, um a 65, outro a 55 réis. Rua Direita, casa azul.

20 NO DIA 16 do corrente, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial, procede-se ao exame dos concorrentes aos logares de arbitradores judiciaes nesta comarca. Conforme consta dos editaes, que se acham já afixados, alguns dos concorrentes teem, para serem admittidos ao exame, de, antes d'aquelle dia, fazerem sellar alguns documentos e apresentar outros.

Ficam prevenidos todos.

19 NA ANTIGA serralheria de José Diniz de Carvalho, na rua da Galla, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua; tambem se vende um fogão já usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Este especifico é o mais efficaz que até hoje tem apparecido. Desloca os callos sem dôr, e é d'uma applicação facil e commoda.

As referencias que temos em nosso poder, das quaes algumas foram publicadas neste jornal, são garantia sufficiente da efficacia d'este preparado.

Preço 200 réis. Pelo correio 250. Desconto convidativo para revender.

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharmacia Viriato Cabral — Mattosinhos, pharmacia Affonso Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José Bernardino d'Almeida — Nellas, pharmacia Tavares Corrêa — Cantanhede, pharmacia Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona F. F. Junior — Odemira, pharmacia Barbosa — Belem, pharmacia Franco, Filhos — Castello Branco, pharmacia da Misericordia — Penafiel, pharmacia Villaça — Mira, pharmacia Silva

Não se estabelece mais que um deposito em cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

17 ESTA companhia achando-se auctorisada pelo governo de sua magestade a emittir obrigações prediaes do novo typo de 4 e meio por cento, annuncia ao publico, que desde a presente data recebe propostas para emprestimos hypothecarios ao juro de 4 e meio por cento, conforme a tabella de annuidades abaixo publicada.

Tabella de annuidades dos emprestimos hypothecarios, calculadas a juro de 4 e meio por cento para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e commissão e para os prazos de 10 a 60 annos.

ANNOS	ANNUIDADES	ANNOS	ANNUIDADES	ANNOS	ANNUIDADES
10	13$328,400	27	7$235,308	44	6$039,458
11	12$425,628	28	7$117,060	45	6$002,252
12	11$676,036	29	7$007,954	46	5$967,154
13	11$044,260	30	6$907,064	47	5$934,026
14	10$505,012	31	6$813,590	48	5$902,732
15	10$039,870	32	6$726,820	49	5$873,158
16	9$634,830	33	6$646,140	50	5$845,188
17	9$279,310	34	6$571,000	51	5$818,722
18	8$965,044	35	6$500,916	52	5$793,668
19	8$685,506	36	6$435,456	53	5$769,936
20	8$435,472	37	6$374,236	54	5$747,448
21	8$210,726	38	6$316,916	55	5$726,128
22	8$007,800	39	6$263,176	56	5$714,878
23	7$823,840	40	6$212,750	57	5$686,722
24	7$656,470	41	6$165,384	58	5$668,512
25	7$503,672	42	6$120,848	59	5$653,220
26	7$363,766	43	6$078,936	60	5$634,796

Lisboa, 7 de Maio de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

Liquidação da casa d'emprestimos sobre penhores de Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro

16 ESTA casa, que de principio se estabeleceu na rua de Ferreira Borges, 145, 2.º, e que actualmente mudou para a Praça do Commercio, n.os 66 a 69, vem por este meio, o seu proprietario, avisar os srs. mutuarios que, tendo deixado de fazer emprestimos sobre penhores, desde 2 do corrente mez, roga-lhes a fineza de até ao fim do proximo mez d'Agosto virem resgatar os seus penhores, sob pena de lhes serem vendidos.

Coimbra, 7 de Maio de 1888.

Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro.

HOTEL RESTAURANTE

NA

MATTA DO BUSSACO

15 ABRIU-SE este hotel no dia d'Ascensão. O seu proprietario espera continuar a merecer dos seus visitantes de aquella aprazivel matta as attenções que lhe tem sempre merecido. Neste hotel encontrarão os srs. visitantes bons quartos, sala de visitas com piano, bom serviço de mesa com abundancia e asseio, assim como bom pessoal.

Ha carro na estação a todos os comboios.

O proprietario—*Nogueira.*

CELLEIROS

14 ARRENDAM-SE dois no Pateo da Inquisição. Para tratar, rua dos Sapateiros, n.º 75.

Administração da matta e sanctuario do Bussaco

13 POR ORDEM superior se annuncia que na administração da matta do Bussaco se recebem propostas em carta fechada até ao dia 15 de Maio corrente para o arrendamento das casas abaixo mencionadas, sitas na dita matta.

As propostas serão abertas no dia 16 do mez acima indicado, e as condições estão desde já patentes na referida administração.

Preços diarios por que se arrendam:

Casa do Gaio — 400.

Dita dos Limoeiros — 300.

Dita do salão — 360.

Dita do telegrapho — 300.

Dita das portas de Coimbra — 700.

Dita de Santa Theresa — 1$000.

Dita do refeitorio — 400.

1.º andar da segunda casa da ala sul — 500.

2.º andar da segunda casa da ala sul e aguas furtadas — 700.

Administração do Bussaco, 6 de Maio de 1888.

O chefe de serviços administrador,

Ernesto Augusto de Lacerda.

BOM VINHO

12 JOÃO DOS SANTOS, com estabelecimento de vinhos na rua da Moeda, vende magnificos vinhos a 60 réis o litro. Tambem vende bom vinagre pelo mesmo preço.

ENXOFRE

11 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada sacca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

O MESTRE POPULAR

Methodo extremamente facil para se aprender a lêr, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o inglez, o allemão e o italiano, sem auxilio de mestre. Preço do methodo para cada lingua, 2$500 réis. Dois numeros, de qualquer das linguas, para experiencia, 100 réis. Editor: J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113, 2.º—Lisboa.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

10 DÃO-SE passagens de graça a todos os trabalhadores do campo com familia.

Egualmente a mulheres com filhos que lá tragam seus maridos e que se lhes queiram ir reunir. Passagens de graça para gallegos, recebendo-se estes sós (sem familia). Passagens para trabalhadores do campo, indo sós, custa 28$000 réis.

Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, Coimbra.

SOCIO CAPITALISTA

9 PRECISA-SE de um que queira ajudar um rapaz com longa pratica de commercio e que deseja estabelecer um negocio que deve dar bons resultados, por ser feito por um systema não usado nesta cidade. Carta a esta redacção com as iniciaes **J. R. S.**

CERVEJA DA PIPA

8 DE SUPERIOR QUALIDADE. Copo 40 réis. Marques Pinto, praça do Commercio.

Gazosas e xaropes de limão, laranja, salsa parrilha, groselhe, ananaz, morango, etc.

Superior cerveja ingleza e allemã.

Novidade em papel para forrar casas

7 CHEGOU um variado sortido em desenhos muito novos, assim como molduras para quadros e galerias, vendendo-se por preços muito resumidos no estabelecimento de Joaquim Maria Martins.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Queijo fino da Boavista

5 VENDE-SE na rua do Cego, n.os 1 a 7.

MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscraciado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveo o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as nissens cujo vigor é compromettido pelo trabalho ou abatimento.

Emfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona.*** Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

SAUDE E LONGEVIDADE

sem medicina, purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere.*»

E o celebre professor Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, accrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere,** certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.a LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.a, largo do Corpo Santo, 13—Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12—**Porto**—James Cassels & C.a, rua do Mousinho da Silveira, 127.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:249		COIMBRA—TERÇA FEIRA 15 DE MAIO DE 1888	Anno XLI	

Aos verdadeiros liberaes

ÁLERTA!

No dia 28 do corrente faz 54 annos que o ministro da justiça, Joaquim Antonio d'Aguiar, referendou o decreto assignado por D. Pedro, duque de Bragança, pelo qual foram extinctas as ordens religiosas.

Já então tiveram os frades e freiras altos protectores, mesmo entre o partido liberal, que pretenderam impedir essa extincção, substituindo-a por uma phantastica reforma; mas a inexcedivel firmeza de Joaquim Antonio de Aguiar, que achou franco apoio em D. Pedro, obstou a esses fataes manejos, e as ordens religiosas foram extinctas neste paiz.

A não ser isso conservar-se-iam as ordens religiosas, mais ou menos reformadas; e passada a crise voltariam ao seu poderio antigo.

Pois se apezar da extincção official das ordens religiosas, nós temos visto as incessantes diligencias para legalmente as restaurar; que seria se ellas se conservassem, embora reformadas?

O que, porém, os reaccionarios não tem conseguido com a approvação das côrtes vão-no successivamente obtendo, graças á indigna traição de muitos fingidos liberaes, e á tolerancia, senão mesmo protecção dos differentes governos.

E para que se não supponha que são banalidades, ou que é um romance o que dizemos, vamos informar o publico de qual é a actual organisação da *Companhia de Jesus* em o nosso paiz, onde ainda não tiveram revogação a lei de el rei D. José, de 3 de Setembro de 1759, referendada pelo conde de Oeiras, depois marquez de Pombal, pela qual foram expulsos de Portugal os jesuitas; e o decreto de D. Pedro, duque de Bragança, de 28 de Maio de 1834, referendado por Joaquim Antonio de Aguiar, pelo qual foram extinctas todas as ordens religiosas.

Tem os jesuitas, proximo de Torres Vedras, o collegio do *Barro,* que é o *noviciado* da *ordem.*

Nesse collegio ha a chamada *escola apostolica,* de rapazes, que os jesuitas tem angariado pelas provincias, e onde lhes ensinam alguns principios de latim.

D'alli passam para a outra parte do mesmo collegio do *Barro,* onde está o *noviciado.*

Empregam sempre todos os meios de seducção, para irem fanatisando esses mancebos, que os jesuitas procuram tornar seus cegos instrumentos, a fim de virem no futuro a dominar por elles todas as familias do paiz.

Passados 2 annos de *noviciado* levam esses mancebos a fazer os *votos,* chamados *simples,* de *obediencia, pobreza* e *castidade;* e ainda accrescentam outro *voto* de entrar na *Companhia de Jesus,* sujeitando-se ás suas constituições.

O juramento dos mancebos, assim seduzidos, é prestado perante o altar, com a assistencia de um padre jesuita, que acceita o juramento, e de outros dois padres jesuitas, que servem de testemunhas.

Por meio d'esses *votos simples* ficam os mancebos ligados á *ordem,* sem que esta fique ligada a elles.

Aos mancebos, que chegam a completar o curso jesuitico, e que são julgados totalmente fanatisados, admittem-nos á *profissão,* ou como os jesuitas lhe chamam, *incorporação,* apesar de ser isso um grave crime, commettido contra as leis do reino.

Essa *profissão* é feita com o maximo segredo, e a ella assiste um padre jesuita, que acceita o juramento. E como é da regra dos jesuitas que nas profissões não sejam testemunhas padres do collegio, servem de testemunhas dois familiares da casa, da mais plena confiança dos mesmos jesuitas, e que elles estão certos guardarão inviolavel segredo ácerca d'esse acto.

Differença-se a *profissão,* ou *incorporação,* em que pelos *votos simples* se ligam, como já dissemos, apenas os mancebos para com a *ordem,* sem que esta fique ligada a elles; em quanto que a *profissão,* ou *incorporação,* é um contracto mutuo entre os *professos* e a *Companhia de Jesus.*

Tem os jesuitas outro collegio em Setubal, chamado de S. Francisco, para onde passam os *noviços* do collegio do *Barro.*

Nesse collegio de S. Francisco, de Setubal, aprendem rhetorica e logica, continuando ahi a ser fanatisados pelos jesuitas.

D'esse collegio de Setubal saem a maior parte para os collegios jesuiticos estrangeiros.

Tem egualmente os jesuitas mais dois collegios, um em Campolide, junto de Lisboa, e outro de S. Fiel, perto de Castello Branco, onde para attrair os filhos de muitas familias, ensinam as disciplinas exigidas nos lyceus.

E ainda lhes serve esse ensino de ir creando influencia no paiz, porque em regra as familias d'esses alumnos ficam mais ou menos dispostas a favor dos mestres e suas doutrinas, por intermedio dos seus filhos ou pupillos.

Pelas mulheres passa essa influencia para os chefes de familia; e assim se explica o facto revoltante de ver individuos, que muito soffreram pela causa da liberdade, renegarem o seu passado, e transformarem-se em activos agentes da reacção e do fanatismo!

Tudo provem do ensino d'aquelles collegios de jesuitas.

Além de tudo isto ha mais em Portugal outras casas, que os jesuitas chamam *Residencias.*

A primeira *Residencia* é na rua do *Quelhas,* em Lisboa, onde habita o provincial dos jesuitas, da *Provincia Lusitana.*

Egualmente ha uma *Residencia* no Porto, outra em Braga, outra na Covilhã, e outra em Castello Branco.

Os padres jesuitas que ahi residem empregam-se em seduzir meninas e mancebos, para os fazerem ir para os collegios reaccionarios em Portugal, ou para collegios jesuitas no extrangeiro.

Ha actualmente em Portugal 40 padres jesuitas—50 leigos, ou como os jesuitas lhes chamam, *irmãos coadjuctores*—70 estudantes com *votos simples*—e aproximadamente 300 alumnos, attraidos para a educação jesuitica, nos collegios de Campolide e S. Fiel.

Junte-se a isto o que vae nos outros centros reaccionarios do paiz, e veja-se a rede enorme que o jesuitismo está lançando nesta terra, onde tanto se batalhou para conquistar a liberdade!

No meio de tanta descrença e egoismo; quando se vê tanto traidor á causa da liberdade, não havemos de ser nós, apezar de estarmos no ultimo quartel da vida, que havemos de recuar, consentindo com o nosso cobarde silencio que o absolutismo e a reacção fanatica deem as leis na terra livre de Portugal!

Álerta, verdadeiros liberaes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SÁ DA BANDEIRA

Nesta epocha em que predomina o mais repugnante egoismo, e em que se lança ao total desprezo os serviços dos homens, que se dedicaram corajosamente á defeza da causa da liberdade, é muito agradavel ver que ainda ha quem se não esqueça d'esses benemeritos e trate de gravar nas paginas da historia os seus feitos illustres, que aliás ficariam em lamentavel esquecimento.

Um dos cidadãos que assim cumprem os seus deveres é o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, escrevendo a vida do militar valente, do liberal dedicado até ao heroismo, do cidadão exemplar, do libertador dos escravos nas colonias portuguezas, e para tudo o dizermos — o marquez de Sá da Bandeira, Bernardo de Sá Nogueira.

No mesmo dia 6 de Janeiro de 1876 em que falleceu Sá da Bandeira fez o sr. Soriano publicar pela imprensa uma carta, em que exaltando as virtudes civicas do fallecido subscrevia com a quantia importante de 600$000 réis, para ajuda do monumento, que esperava se levantasse á sua memoria; e no mesmo tempo promettia escrever a sua vida, logo que para ella tivesse colligido todos os precisos apontamentos.

Era prometter muito, attendendo ao encargo de que se estava desempenhando de escrever a extensa *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal,* e aos incommodos de saude e edade já avançada.

Ainda em carta de 14 de Abril de 1885 nos dizia o sr. Soriano: — «*Amigos meus me andam a perseguir para eu escrever a vida do meu fallecido amigo, marquez de Sá da Bandeira; mas eu acho-me já tão cançado e farto de escripta, que não tenha animo para lhes fazer a vontade, o que realmente me magoa, porque tenho esta indifferença como uma segura prevenção de que não poderei fazer obra que se leia, uma vez que o fogo de minha penna parece ter com a edade caducado. Bem desejava ser Jacintho Freire, mas ninguem dá o que não tem, a não ser o celebre — Padre Amaro — que á hora da morte testou fortuna e bens que não tinha! É grande a minha consideração pelo bom nome do meu amigo marquez; mas impossiveis não se podem fazer, quando a musa não acode.*»

Ficámos receando, em vista d'este tal ou qual desanimo, que o nosso amigo não levasse a effeito a tão desejada biographia do marquez de Sá da Bandeira, para fazer a qual ninguem havia no paiz, por muitos motivos, mais competente.

Mas tanto pode a vontade! No anno de 1887 publicava o sr. Simão José da Luz Soriano o tomo I da — *Vida do marquez de Sá da Bandeira, e reminiscencias de alguns dos successos mais notaveis que durante ella tiveram logar em Portugal.* — Nesse tomo tratava o sr. Soriano da vida e successos do marquez desde o seu nascimento até 1834.

Em tempo competente accusámos no *Conimbricense* esta publicação, com os louvores de que se tornava digno o seu esclarecido auctor.

Ha dias recebemos o tomo II e ultimo d'esta obra, em que o sr. Soriano trata da vida e successos do marquez de Sá da Bandeira, desde 1834 até á sua morte em Janeiro de 1876.

Não quizemos accusar a recepção d'este tomo, sem o ter lido com a attenção de que se torna merecedor.

Receava o sr. Soriano em 1885 não poder fazer obra á altura dos seus desejos e dos serviços e merito do biographado; e comtudo causa admiração que na edade avançada de perto de 86 annos, em que já está o distincto escriptor, podesse ainda publicar os dois tomos da vida de Sá da Bandeira, com grande minuciosidade de factos e notavel vigor de exposição e de apreciações.

É possivel que divirjam num ou outro ponto as nossas apreciações, mas é manifesta a louvavel austeridade e desassombro com que o sr. Soriano expõe o seu parecer sobre os mais graves assumptos politicos.

Na actual geração não será facil achar quem nessa especialidade o exceda, e talvez mesmo o imite.

Na obra do sr. Soriano vem publicados muitos documentos, alguns dos quaes já eram conhecidos, mas muitos outros estavam inteiramente ineditos e servem de um grande auxilio para a nossa historia politica.

O sr. Soriano não se limita a narrar os factos especiaes, que dizem respeito ao marquez de Sá da Bandeira; mas vae seguidamente ligando os acontecimentos geraes, de forma que a sua obra não é apenas uma biographia, mas uma das publicações mais desenvolvidas que entre nós se tem publicado, na parte relativa á historia posterior a 1834. Até esse anno acham-se mais subsidios na *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, pelo mesmo sr. Soriano.

O ultimo tomo da vida de Sá da Bandeira termina, como era de razão, com uma circumstanciada noticia relativa ao monumento que em Lisboa se levantou a Sá da Bandeira, para o qual o sr. Soriano efficazmente concorreu.

Deve com toda a razão estar muito satisfeito o sr. Soriano de ainda ter tido forças para pagar este tributo á memoria do seu prezado amigo e verdadeiramente benemerito cidadão, o marquez de Sá da Bandeira.

Neste tempo em que a ingratidão tanto predomina em a nossa sociedade é digno de se registar, com o devido louvor, o procedimento de quem, como o sr. Soriano, se não esqueceu do seu amigo, quando elle se acha debaixo da terra e não lhe pode agradecer a sua nobilissima dedicação.

Se o marquez de Sá da Bandeira é merecedor dos rasgados elogios que na sua obra lhe dirige o sr. Soriano—este incansavel escriptor tambem deixa á mocidade de hoje um exemplo tão grandioso, que não sabemos se será imitado, e muito mais numa epocha de tanta descrença e de tanto egoismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VIUVA DE JOSÉ MARQUES MANSO

Fabrica de massas

A acreditada fabrica de massas, hoje sob a firma da viuva de José Marques Manso, remette para a exposição de Lisboa 25 frascos, com amostras de outras tantas massas alimenticias.

O fallecido sr. José Marques Manso teve na exposição de Coimbra de 1884, na 3.ª classe, a **medalha de cobre**, e na exposição agricola do mesmo anno em Lisboa teve a **medalha de prata**.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Victorino de Miranda

Fabrica de massas

Manda o sr. José Victorino de Miranda á exposição 30 frascos, com egual numero de massas alimenticias.

Apezar de ainda ser moderna esta fabrica, já tem adquirido muito bons creditos.

É esta a primeira exposição a que o sr. Miranda envia os seus productos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTO HONROSO

Recebemos e agradecemos um exemplar que nos foi offerecido dos — *Trabalhos praticos do gabinete de microbiologia. Investigação do bacillus typhicus nas aguas potaveis de Coimbra. Relatorio apresentado ao governador civil do districto de Coimbra.*

É trabalho devido aos professores da Faculdade de Medicina os drs. Philomeno da Camara Mello Cabral e Augusto Antonio da Rocha, que foi o relator. Consta de 64 paginas, 8.º grande. É nitidamente impresso na impressa da Universidade.

É seguido de uma bella estampa, chromo-lithographada. O desenho d'essa estampa é feito pelo habil artista d'esta cidade o sr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro; e foi chromo-lithographado na officina do sr. Justino Guedes, de Lisboa. A execução da estampa, que é a primeira que entre nós apparece nesta ordem de trabalhos, faz honra ao trabalho nacional.

O relatorio a que nos referimos tem sido perfeitamente recebido pela imprensa, e os periodicos medicos tem-se occupado da sua critica. Não somos competentes para ajuizar da parte scientifica do relatorio, mas tanto na parte litteraria como puramente technica é um trabalho primoroso, pelo qual felicitamos os seus auctores e particularmente o relator o nosso amigo, sr. dr. Augusto Rocha.

A camara dos deputados deu a este trabalho alta importancia, e na sua sessão de 2 de Maio corrente lançou na acta um voto de louvor e agradecimento aos seus auctores. Abaixo publicamos os documentos d'esse facto, que tanto honra os signatarios do relatorio, como a Faculdade de Medicina, a cuja corporação pertencem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão de 2 de Maio de 1888

Ill.mo e ex.mo sr.—Havendo a camara dos senhores deputados da nação portugueza resolvido que na respectiva acta se inscrevesse—um voto de louvor aos doutores Philomeno da Camara Mello Cabral e Augusto Antonio da Rocha pelos relevantes serviços prestados á sciencia e ao paiz por occasião da epidemia que no anno de 1887 grassou em Coimbra,—bem como um voto de sincero reconhecimento pela offerta de exemplares da sua memoria ácerca da investigação do *bacillus typhicus* nas aguas potaveis da referida cidade, cumpro o dever de enderecar a v. ex.ª, na conformidade das determinações da mesma camara, copia authentica dos trechos da acta que contem aquella deliberação.

Deus guarde a v. ex.ª—Palacio das côrtes, em 4 de Maio de 1888.—Ill.mo e ex.mo sr. dr. Augusto Antonio da Rocha, lente substituto da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra.—*Francisco de Barros Coelho e Campos*, vice-presidente.

Copia authentica dos trechos da acta da sessão de 2 de Maio de 1888, que contém o voto de louvor aos doutores Philomeno da Camara Mello Cabral e Augusto Antonio da Rocha, pelos relevantes serviços prestados á sciencia e ao paiz por occasião da epidemia que no anno de 1887 grassou em Coimbra, bem como o voto de sincero reconhecimento pela offerta de exemplares da sua memoria ácerca da investigação do bacillus typhicus *nas aguas potaveis da mesma cidade.*

«O sr. Fernandes Vaz justificou a seguinte proposta:—«Proponho que na acta se consigne um voto de louvor d'esta camara aos distinctos professores da Faculdade de Medicina de Coimbra, drs. Philomeno da Camara Mello Cabral e Augusto Antonio da Rocha, pelos relevantes serviços prestados á sciencia e ao paiz, por occasião da epidemia de febres typhoides, que nos mezes de Janeiro a Abril do anno passado grassou em Coimbra, procedendo á analyse bacterioscopica das aguas potaveis d'aquella cidade, e chegando, apesar de todos os defeitos e penuria do gabinete de microbiologia, a conclusões de grande alcance, expostas na sua memoria—Investigação do bacillus typhicus nas aguas potaveis de Coimbra—trabalho a que esta camara dá o alto apreço que lhe é devido, bem como um voto de sincero reconhecimento pela extremada delicadeza da offerta da sua memoria a cada um dos membros d'esta camara, mandando-se a cada um de aquelles illustres professores copia da acta na parte respectiva.»—«Declarada urgente, teve segunda leitura e ficou em discussão.»—«O senhor presidente do conselho associou-se á proposta do sr. Fernandes Vaz.»—«O sr. Ferreira de Almeida disse que lhe parecia que a proposta devia ser enviada á commissão competente para sobre ella dar parecer.»—«O sr. Fernandes Vaz explicou os motivos por que requerera a urgencia da proposta.»—«O sr. Arthur Hintze Ribeiro declarou que se associava calorosamente ao voto de louvor proposto.»—«O sr. José de Azevedo Castello Branco exaltou o valor scientifico da memoria dos distinctos professores da escóla de Coimbra e associou-se á proposta.»—«O sr. Ruivo Godinho tambem se associou ao voto de louvor proposto pelo sr. Fernandes Vaz.»—«Em seguida foi approvada a proposta.»

Está conforme.—Direcção geral das repartições da camara dos senhores deputados, em 4 de Maio de 1888.—O director geral interino, *Joaquim Pedro Parente*.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 27 de Abril

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos do art. 56.º, § 2.º do codigo administrativo, solicitar do governo, por intermedio do sr. governador civil, que declare se suspende a deliberação da junta geral, de 26 do corrente, com respeito ao orçamento supplementar.

Sendo presente a acta da sessão da camara de Montemór-o-Velho, de 7 de Abril, da qual consta que deliberara aforar a Joaquim Monteiro, uma gleba de terreno na charneca de Pereira, e considerando que, segundo a lei de 28 de Agosto de 1859, art. 1.º e o regulamento de 25 de Novembro do mesmo anno, art. 42.º, a desamortisação dos terrenos baldios depende do inventario dos mesmos bens (*Revista de legislação e de jurisprudencia*, volume 13.º, paginas 353, 354 e 369), e considerando que em vista das informações officiaes da repartição de fazenda do districto, aquelle inventario não se effectuou ainda; resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 20 e art. 121.º do codigo administrativo, declarar á camara que suspende aquella deliberação.

Foi indeferido o requerimento de Maria das Dores, de Semide, concelho de Miranda do Corvo, pedindo subsidio de lactação, por não provar a impossibilidade de trabalhar.

Ordenou-se o pagamento da quantia de 200$000 reis ao director do hospicio dos abandonados, para custeamento das despezas com o mesmo hospicio.

Correspondencia de Lisboa

Continua na camara dos deputados o debate ácerca das obras do porto de Lisboa. Além dos oradores já designados na minha ultima correspondencia, fallaram o sr. Julio de Vilhena, contra, dr. Laranjo a favor. A este deputado seguiu-se o sr. Pereira dos Santos atacando o governo, mas reconheceu a competencia dos engenheiros que foram ouvidos e consultados sobre os melhoramentos do porto, o que equivale a elogiar o ministro que os consultou e se conformou com o seu voto.

Seguiu-se a fallar o sr. Eduardo Villaça, moço de talento já comprovado e reconhecido. Discursou, ou antes conversou com a elegancia e fluencia que são proprias d'este illustre parlamentar. Foi muito applaudido e felicitado mesmo pelos seus proprios adversarios.

Ha uma circumstancia que convem esclarecer, porque algumas folhas da opposição a tem sophismado. Foi este deputado que em tempo pediu o inquerito e pediu para que se podesse pôr bem á luz da evidencia quão infundadas eram as arguições feitas ao caracter do sr. Emygdio Navarro: querem o inquerito?—disse elle—pois tambem nós o queremos. Não foi o inquerito pedido pela opposição? Não julgou ella com isso entibiar o animo do governo? Pois este não só o acceita, mas desde já o manda levantar. Quem não deve não teme. Foi por isso mesmo que um deputado governamental o propoz e fez muito bem. É bom que se quebrem os dentes ás viboras e depois... poderão rabejar á vontade. Faça-se a luz; cegue quem cegar.

Ao sr. Villaça seguiu-se o sr. Franco Castello Branco, que foi vigoroso no ataque ao sr. ministro das obras publicas. Hoje falla o dr. Eduardo José Coelho, e é provavel que se feche a discussão com o sr. Arroyo, que se acha inscripto.

—Principiaram na quarta feira passada as experiencias da moagem nos differentes typos de trigos nacionaes e estrangeiros, dirigidos pela commissão official e observados por alguns homens mais affectos aos progressos da nossa agricultura, ou mais interessados nella. Tem sido experimentadas algumas 6 ou 7 variedades de trigo. Que me conste, pois não assisti a nenhuma d'essas experiencias, tem entrado nas machinas o trigo palhinha, da America, o durazio nacional, produzido nos Olivaes, o trigo russo de Odessa, e o trigo ribeiro de Benavente. Fallaremos do resultado das experiencias.

—Estão-se fazendo grandes preparativos para a recepção do rei Oscar da Suecia, que chega amanhã, domingo 13.

Sua magestade el rei D. Luiz tem, desde a sua elevação ao throno, sido visitado pelas seguintes pessoas reinantes:—Imperador do Brazil: em 1871, 1872 (de regresso de viagem) e 1877, e ultimamente; Amadeu, rei de Hespanha, 1873; Affonso XII e esposa, em 1882. Além d'estes em Maio de 1876 o principe de Galles, e em Outubro de 1878, Ulysses Grant, presidente da republica dos Estados Unidos da America do Norte. Preparam-se bailes, regatas, consertos musicaes, fogo d'artificio que custa 10 contos, julgo que tambem ha parada, etc.

Era melhor que estes reis quando se visitam uns aos outros, o fizessem com menos espalhafato, e não incommodassem tanta gente nem occasionassem tantas despezas improductivas.

—A actriz Anna Pereira não se acha melhor; uma paralysia geral começa a manifestar-se-lhe. Já temos outra actriz nesse estado ha muitos annos: a actriz Luiza Fialho.

—Tambem se acha bastante incommodado de saude o mavioso poeta Francisco Gomes de Amorim, nobilissimo caracter e homem de lettras de merecimento real.

S. ex.ª tenciona partir para as Caldas a fazer uso d'aquelles banhos thermaes, que é de esperar o aliviem, como sincera e cordealmente desejamos.

—Celebrou-se hoje, sabbado, na egreja de S. Domingos, o *Te-Deum* pelas melhoras de el-rei, mandado resar pela camara municipal. Foi muito concorrido, assistindo a rainha e os principes, a côrte, pares, deputados, etc. Acabou eram 2 horas da tarde.

—Foi nomeado ou votado socio emerito da Academia Real das Sciencias o erudito escriptor, José Silvestre Ribeiro. Ha muito tempo que essa honra lhe deveria ter sido concedida por espontanea deliberação da Academia. Ao sr. José Silvestre Ribeiro deve o paiz duas obras de grande tomo: a *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos* e as *Resoluções do conselho de estado*, que revelam o homem profundo, quer no estudo da administração publica, quer nô das sciencias, artes e letras do nosso paiz.

—Descobriu-se um importante roubo feito no monte-pio geral. É presumido auctor do roubo um servente d'aquelle estabelecimento bancario, que vivia á grande e tinha ultimamente effectuado avultadas compras de coupons. O roubo que consistiu em um cheque falso é do valor de dois contos de réis. Em casa encontrou-se-lhe encravado na parede um cofre de ferro contendo bons punhados de reluzentes libras e objectos de ouro e prata em obra de avultado valor. Vamos lá que para *servente* já é. Talvez no monte-pio haja por lá alguns directores que não estejam tão bem favorecidos como o tal servente, que atrima em dizer que tudo aquillo e seu e que os coupons foram comprados com um dinheiro *que achou* nas escadas do edificio.

—Os alumnos da escóla polytechnica pediram feriado nos dias dos festejos ao rei Oscar; parece que lhes serão concedidos, bem como aos do collegio militar e escóla do exercito.

Venha de lá mais esse regabofe. Os verdadeiros homens de estado é que não se arredam da sua carteira por *festança* alguma.

Lisboa, 12 de Maio de 1888.

S. P.

Resultado do bazar promovido em beneficio da associação — Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra

DESPEZA

Despezas, como provam os documentos que ficam archivados na bibliotheca	77$050
Gratificação ao continuo	8$000
Saldo liquido, em dinheiro	186$780
	271$830

RECEITA

Apuro bruto	261$860
Donativos recebidos	9$970
	271$830

Coimbra, 9 de Maio de 1888.

Pela commissão,

José Augusto Quintans Lima.

Condições a que se refere o annuncio publicado no «Conimbricense» sob a epigraphe INSTRUCÇÃO POPULAR

O costume, seguido constantemente e por toda a parte, de estabelecer certos e determinados preços para lições particulares de qualquer especie, dá sempre em resultado ficarem privados dos beneficios d'essas lições os menos favorecidos da fortuna, e que por isso mesmo mais precisam de instrucção que os habilite a melhorarem, para todos os effeitos, os seus respectivos modos de vida. Ora, como o nosso fim é ser util sobretudo a esta classe de pessoas, e por outro lado o ensino absolutamente gratuito afrouxa em geral, como é sabido, a applicação ao estudo e a frequencia das aulas, resolvemos não fixar preço:—estabelecel-o-ha cada um para si proprio, consultando conscienciosamente as suas posses e attendendo bem á utilidade do serviço que se lhe presta.

Todavia serão admittidos gratuitamente os que em certo modo tiverem direito a isso, isto é, os que não possuirem meios alguns.

Temos toda a confiança em que ninguem se apresentará com animo de *disfructar*; até porque, numa terra relativamente pequena, como é Coimbra, uma tal ignominia seria logo descoberta e posta em evidencia.

Advertiremos emfim que não pensamos de modo algum em concorrer para que se façam mais doutores: as nossas vistas são de verdadeira utilidade pratica para aquelles a quem nos dirigimos; pois é bem sabido que sem illustração alguma ninguem pode attingir na sua profissão o grau de perfeição e superioridade, que a tornam sensivelmente lucrativa.

J. Medeiros.

NOTICIARIO

Grande comicio anti-jesuitico—Houve no domingo em Lisboa uma numerosissima reunião contra a criminosa permanencia dos jesuitas em Portugal. A esse respeito diz o nosso collega do *Diario de Noticias* o seguinte:

«Foi extraordinariamente concorrido o *meeting* anti-jesuitico que o Centro Fraternidade Republicano promoveu e que se realisou na antiga quinta do Ferreira, ao Rato, para onde, á hora para que havia sido convocado, convergiu uma multidão de mais de 7:000 pessoas. Presidiu o sr. dr. Magalhães de Lima.

Usaram da palavra no sentido da conveniencia de representar ás duas casas do parlamento contra a presistencia dos jesuitas em Portugal, os srs. Antonio Augusto de Macedo, Magalhães de Lima, que leu uma carta do sr. Fernando Palha, presidente da camara municipal de Lisboa, em que declarava que individualmente adheria a esta manifestação, Eugenio da Silveira, Agostinho da Silva, em nome da associação dos trabalhadores, Manoel de Arriaga e Carlos Calixto. O sr. Magalhães de Lima apresentou o projecto de representação ao parlamento, e uma proposta de uma grande commissão permanente e outra auxiliar para tratar dos fins que se tenha em vista adoptar, declarando tambem que a politica partidaria era estranha completamente a esta manifestação; concluiu levantando vivas á liberdade e á emancipação da consciencia humana.

Todos os oradores declararam afastar-se momentaneamente da politica, que o assumpto era nacional e concluiram fazendo um appello a todos os liberaes para obrigar os governos a manter as leis do marquez de Pombal e Joaquim Antonio de Aguiar, expulsando os jesuitas do territorio portuguez.

Foi approvada uma representação ao parlamento, sendo nomeadas duas grandes commissões, uma para Lisboa e outra para as provincias, a fim de se fazer, sendo possivel, repercutir no paiz este movimento verdadeiramente liberal.

Correu tudo na melhor ordem, sendo os oradores calorosamente applaudidos.»

Eduardo Coelho — Chegou hoje a esta cidade o nosso bom amigo e patricio o sr. Eduardo Coelho, com a sua familia.

Foi residir para a estrada nova da Beira, onde tenciona demorar-se tres mezes.

Muito folgaremos que com os excellentes ares dos arrebaldes de Coimbra se restabeleça o nosso amigo dos seus incommodos de saude.

Asylo da Mendicidade de Coimbra — Receberam-se no Asylo de Mendicidade, em Março e Abril passados, os seguintes donativos extraordinarios:

Do sr. Antonio Correia de Lemos, 2 alqueires de feijão, um branco, outro frade.

De um anonymo, em ambos os mezes, differentes peças de carne e de peixe para a mesa dos asylados.

De outro anonymo, 32 mesinhas de cabeceira para os dormitorios, na importancia de 44$800 réis.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

José Damas, filho de João Damas e Anna de Jesus, de Coimbra, de 39 annos. Falleceu de nephrite chronica e lesão cardiaca, no dia 7.

Julio Augusto de Sousa Neves, filho de Luiz Francisco Neves e Anna Rita Neves, de Coimbra, de 20 annos. Falleceu de meningite cerebro-espinal, no dia 8.

Antonio Ignacio Correia de Lima, filho de José Ignacio Correia e Custodia Luiza de Jesus, de Coimbra, de 84 annos. Falleceu de hypertrophia do coração, no dia 10.

José da Cunha, filho de Manoel da Cunha e Maria Ferreira, do Ervedal, de 21 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 11.

Adelino Machado, filho de Manoel Machado e Anna Caixa, de Tentugal, de 39 annos. Falleceu de phtysica pulmonar, no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:627.

Grande trovoada — Communicam-nos de Azere, concelho de Taboa, que houve alli uma grande trovoada, que destruiu videiras, oliveiras, milhos, fructas, hortas e batatas, causando avultados prejuizos.

As ceáras ficaram umas debulhadas, outras amassadas, e outras enterradas.

O rio Mondego tem passado em frente d'esta cidade com grande enchente.

Camara dos deputados—No sabbado terminou a interpellação ácerca das obras do porto de Lisboa, sendo approvada por 92 votos contra 14, a proposta do deputado Eduardo J. Coelho, favoravel ao governo.

O rei da Suecia—No domingo chegou a Lisboa o rei Oscar da Suecia.

A escóla de Eiras—Communicam-nos o seguinte:

«Jubilosamente noticio que a escóla d'esta freguezia foi agraciada pelo ex.mo sr. inspector de ensino primario com os quadros parietaes de leitura; e hontem tambem recebeu do ex.mo sr. padre José Gonçalves Lage 45 exemplares da sua historia moderna de Portugal, segunda edição, e 4 exemplares da sua grammatica portugueza.

São estas as primeiras offertas que esta escóla recebe no decurso de 14 annos, que está a meu cargo. Estes presentes que para mim significam um valor subido, só os sabem conceder um incansavel inspector como o ex.mo sr. Simões Lopes e um litterato como o ex.mo sr. Lage.

Os meus sinceros e reconhecidissimos agradecimentos não só a estes corações benemeritos, mas a todos aquelles que concorrem para a riqueza do pobre—a educação.

Eiras, 2 de Maio de 1888.—O professor, *Leonardo Correia Pessoa.*»

ANNUNCIOS

ALVIÇARAS

31 DÃO-SE a quem entregar um livro de missa, com encadernação preta, acondicionado em uma caixa, que se perdeu no domingo passado na egreja de Santa Cruz, ou desde o largo do Principe D. Carlos, pelas ruas de Ferreira Borges, Visconde da Luz, Corvo, Sapateiros e Praça do Commercio.

Nesta redacção se indica o dono.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

33 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

BORDADOS

32 CAMISAS bordadas para senhora, casacos, penteadores, vestidinhos para baptisados.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

90—Rua do Visconde da Luz—94

COIMBRA

INSTRUCÇÃO POPULAR

30 ENSINA-SE a lêr, escrever e contar pelo methodo mais facil e mais rapido. Dão-se lições de musica, de francez, (traducção e conversação), de contabilidade commercial, (calculo e escripturação), etc. As condições que se acham patentes na redacção d'este periodico e no Bairro Oriental de Mont'arroio, n.º 38, são as mais favoraveis.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, pharm. Cabral—Mattosinhos, pharm. Faria—Amarante, Rebello & Carvalho—Loanda, Marques Diogo—Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca—Castendo, José d'Almeida—Nellas, pharm. Corrêa—Cantanhede, pharm. Liberal—Moimenta da Serra, Raphael Cardona F. F. Junior—Odemira, pharm. Barbosa—Belem, pharm. Franco, Filhos—Castello Branco, pharm. da Misericordia—Santa Comba Dão, pharm. da Misericordia—Marco de Canavezes, pharm. Miranda.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

A MAIOR NOVIDADE

28 ACABA de receber mais de 900 leques todos differentes, muito lindos, com varias dedicatorias, com ricos cromos em baixo relevo, em setim branco, cretone, pretos para luto, em côres e em papel imitando ricas sedas, etc., etc., muito baratos a 40, 60, 80, 120, 160, 200, 240, 300, 400, 600, 800 até 3$000 reis.

Estabelecimento de fazendas brancas e objectos da China e Japão.

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 a 94, Coimbra.

CELLEIROS

27 ARRENDAM-SE dois no Pateo da Inquisição. Para tratar, rua dos Sapateiros, n.º 75.

AGUA DE POUGUES

26 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

CAIXEIRO

25 PRECISA-SE um de ordenado para mercearia e que tenha boa forma de letra. Rua do Visconde da Luz, 62.

O CONIMBRICENSE de 15 de Maio de 1888

24 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade manda annunciar que na proxima quinta feira, 17 do corrente, pela hora do meio dia, ha de dar de arrendamento nos paços do concelho, convindo o preço, parte da insua sita junto da estrada da Beira, ultimamente adquirida pela camara, e que pertenceu a Luiz Antunes, d'esta cidade.

O arrendamento ha de terminar a 31 de Dezembro d'este anno, e será feito com referencia aos tres lotes, em que o terreno se acha dividido.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 11 de Maio de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

ATTENÇÃO

Especialidade em esteiras

23 ANTONIO DA SILVA LUZ incumbe-se de forrar salas e quartos, fabricando esteiras com perfeição e solidez, de bonitos e variados desenhos. O novo processo que usa (systema mechanico) obtem-se, por maior que seja a casa, que a esteira não apresente costuras.

Vendem-se capachos de todas as qualidades.

O preço dos seus productos é muito reduzido e sem competidor.

Esta officina já ha tempo que não pertence ao sr. Antonio dos Santos, sendo o seu actual proprietario o annunciante

Antonio da Silva Luz

33 — ARCO D'ALMEDINA — 35

COIMBRA

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DE S. LUIZ

Tabella n.º 16 — Joaquim Pinto, filho de Antonio Pinto e de Victoria do Carmo, natural da Regoa, residente na rua de Traz, Porto, casado e trabalhador.

Entrou em uso do *Depurativo vegetal* no dia 22 de Julho de 1880.

DIAGNOSTICO: *Dôres osteocopas syphiliticas em todo o corpo.*

O doente sente estas dôres ha 11 mezes, incommodando-o durante o dia e noite, e obrigando-o a andar de muletas para se poder transportar a qualquer distancia.

Teve cancros syphiliticos e blennorrhagias.

OBSERVAÇÕES — 28 de Julho: O doente vae muito bem, podendo já andar sem o auxilio das muletas.

3 de Agosto: Continua bem.

11 de Setembro: Todos os incommodos desappareceram.

13 de Setembro: Obteve alta, achando-se curado.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Liquidação da casa d'emprestimos sobre penhores de Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro

21 ESTA casa, que de principio se estabeleceu na rua de Ferreira Borges, 145, 2.º, e que actualmente mudou para a Praça do Commercio, n.ºs 66 a 69, vem por este meio, o seu proprietario, avisar os srs. mutuarios que, tendo deixado de fazer emprestimos sobre penhores, desde 2 do corrente mez, roga-lhes a fineza de até ao fim do proximo mez d'Agosto virem resgatar os seus penhores, sob pena de lhes serem vendidos.

Coimbra, 7 de Maio de 1888.

Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro.

AGRADECIMENTO

20 A COMMISSÃO promotora do bazar em beneficio da associação — Gremio dos Empregados no Commercio e Industria — summamente penhorada para com todas as pessoas que se dignaram offerecer prendas e donativos para o mesmo bazar, vem por este meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, protestar a todos o seu reconhecimento.

Coimbra, 12 de Maio de 1888.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

19 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Brage, rua do Visconde da Luz, 95.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL, E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

Bom vinho da Bairrada

17 ABRIU-SE no dia 13 bom vinho, um a 65, outro a 55 reis. Rua Direita, casa azul.

VINHO VERDE

16 JÁ CHEGOU ao Abilio, de Cellas, assim como differentes refrescos.

ENXOFRE

15 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada saca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.ºs 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.ºs 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

14 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

13 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Novidade
em papel para forrar casas

12 CHEGOU um variado sortido em desenhos muito novos, assim como molduras para quadros e galerias, vendendo-se por preços muito resumidos no estabelecimento de Joaquim Maria Martins.

200$000 RÉIS

11 NESTA redacção se diz quem os empresta a juro sobre hypotheca.

10 PRECISA-SE um rapaz com pratica do commercio, proximo a ganhar ordenado. Exigem-se abonações. Nesta redacção se diz.

BOM VINHO

9 JOÃO DOS SANTOS, com estabelecimento de vinhos na rua da Moeda, vende magnificos vinhos a 40 réis o litro. Tambem vende bom vinagre pelo mesmo preço.

AOS PHOTOGRAPHOS

8 CHAPAS gelatino-braumaradas (seccas) de Schleussénes e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º — Porto.

BARATEZA E ECONOMIA

7 GRAVATAS de borracha que se lavam pelo systema dos colares da mesma qualidade, a 240 réis.

Chapéus de panninho de 2 côres, a 450 réis.

SÓ EM CASA DO LOBO

46 — Rua do Visconde da Luz — 50

COIMBRA

200$000 RÉIS

6 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice presidente, servindo de presidente
Manoel Antonio da Costa.

VENDA DE CASAS

5 VENDEM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sendo uma nova, sitas na rua da Trindade, com os n.ºs de policia 47 a 53 e 55 a 57.

Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono, Manoel Marques dos Santos, rua da Mathematica, n.º 27.

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114-116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

3 QUEM quizer comprar um bom casal no cimo da Lomba d'Arregaça, onde chamam Marrocos, aros d'esta cidade, pertencente ao padre Antonio José Ferreira, beneficiado na cathedral d'esta cidade, póde dirigir-se a seu dono pessoalmente ou por escripto, declarando quanto se offerece para se effectuar a venda, no caso de convir a quantia offerecida.

Não se faz descripção do que se contém no casal, por ser bem conhecido.

LOTERIA

36:000$000

Premio maior da loteria de Madrid a 18 de Maio.

Grande sortimento de bilhetes e fracções.

A. HENRIQUES

162 — RUA DE FERREIRA BORGES — 164

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto, que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: G. Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:250		COIMBRA — SABBADO 19 DE MAIO DE 1888	Anno XLI	

AO PARTIDO LIBERAL PORTUGUEZ

É necessario fallar claro ao partido liberal. Torna-se indispensavel pôr bem em evidencia quaes os elementos de que dispõe a reacção neste paiz.

Falla-se muito em jesuitismo, porque se sente e se conhece em parte os seus effeitos; mas ignora-se qual é a organisação jesuitica e reaccionaria, e os meios que se tem empregado para conseguir os fins propostos.

Sem esse conhecimento será quasi inutil toda a resistencia que o partido liberal queira fazer aos jesuitas e reaccionarios. Será o mesmo que combater nas trevas.

Tratámos em o numero passado do *Conimbricense* da organisação jesuitica em Portugal, nos seus diversos ramos.

Diremos hoje que o convento do Varatojo não é da *Companhia de Jesus*, como algumas pessoas suppõem, mas é de frades da ordem de S. Francisco.

Os intentos reaccionarios são os mesmos, tanto os de uma como os de outra ordem; em todo o caso as ordens são diversas, pois que em quanto uns são jesuitas, são os outros franciscanos.

Dentro do Varatojo ha o respectivo *noviciado;* porém o ensino é dado em casa separada.

Os astutos frades do Varatojo, para escarnecer da lei, que prohibe em Portugal as ordens religiosas, não usam do habito da ordem de S. Francisco; mas sim do habito talar de simples padres portuguezes.

O actual cardeal patriarcha de Lisboa foi frade d'este convento do Varatojo; e apezar de não ter pertencido aos collegios dos jesuitas, é certo ser ha muito tempo completamente dominado e dirigido por elles, a tal ponto que não publica pastoral, nem expede qualquer ordem de certa importancia, sem primeiro terem sido vistas e approvadas pelos mesmos jesuitas.

Quando era nuncio apostolico em Portugal, monsenhor Mazella, em regra só eram nomeados bispos effectivos, ou coadjutores, tanto do continente de Portugal, como das ilhas adjacentes, da India e de Macau, os que elle, de combinação com os jesuitas estabelecidos neste paiz determinava.

E tem havido governos portuguezes que se prestam a sanccionar tão grandes indignidades!

D'ahi vem egualmente que nos bispados onde os prelados diocesanos foram nomeados por decisiva influencia jesuitica, são quasi sempre só preferidos para parochos aquelles ecclesiasticos que merecem a confiança da seita.

Prelados diocesanos e governos a tudo se tem sujeitado. Tem havido excepções, mas a regra é esta.

Não fica só aqui a rede e os manejos dos jesuitas. Um dos seus principaes planos é introduzirem-se com as pessoas poderosas, e de elevada cathegoria, para conseguirem que sejam seus doceis instrumentos.

Por intervenção d'essas pessoas, e por meios tenebrosos, é que elles chegam a annullar toda a acção dos governos!

É manifesto que em epocha mais ou menos proxima será aniquilado o partido liberal portuguez, se esse partido, pondo de parte o seu fraccionamento, se não unir para resistir com firmeza ao inimigo commum.

*

Pode ser que o governo, forçado pela opinião publica, tenha de mandar proceder a uma syndicancia ás casas onde estão estabelecidos os jesuitas.

Devemos, por isso, prevenir o publico e o mesmo governo do que vae sem duvida acontecer com essa syndicancia.

Todos os estudantes dos collegios dos jesuitas, apezar de terem jurado os *votos de obediencia, pobreza e castidade*, e além d'esses *tres votos*, mais o *quarto*, de pertencerem á *Companhia de Jesus*, se forem interrogados pela auctoridade, *se são jesuitas*, darão promptamente uma resposta *negativa;* e isto apezar de saberem que segundo a regra da *Companhia de Jesus*, quem faltar a qualquer d'aquelles *quatro votos* incorre em peccado mortal e commette um sacrilegio. Os jesuitas acham na sua larga consciencia meios faceis de os absolverem d'aquella cavilosa declaração.

Em quanto aos padres jesuitas não darão uma negativa directa e absoluta; mas farão, como é seu costume, uma restricção mental — por exemplo que não são jesuitas no sentido em que o partido liberal os toma.

Portanto se o governo estiver de boa fé nesse inquerito, saberá bem a conta em que deve ter semelhantes estratagemas jesuiticos; mas se levado pelas influencias poderosas e occultas, a que acima nos referimos, tiver só em vista illudir o publico, dar-se-ha por satisfeito com a má fé jesuitica, e continuarão as leis, relativas a todas as ordens religiosas, e mais especialmente as que dizem respeito á *Companhia de Jesus*, a serem como até aqui completamente desprezadas.

Em o numero passado dissemos que os jesuitas, além dos seus collegios, tem casas, chamadas *Residencias*, em Lisboa, Porto, Braga, Covilhã e Castello Branco.

Não virá fora de proposito dizer que já no anno de 1874 tiveram em Coimbra outra *Residencia*, de que estava incumbido o padre Thomaz Vitali, que tinha o seu quartel general no convento de religiosas de Santa Theresa.

Nesse tempo ainda tinha o partido liberal nesta cidade grande energia; e porisso effectuou-se um numeroso comicio, presidido pelo sr. visconde de S. Jeronymo, no theatro de D. Luiz, onde fallaram muitos oradores contra a reacção fanatica, e particularmente contra a vinda dos jesuitas para Coimbra.

O certo é que os jesuitas tiveram de se ausentar d'esta cidade, acabando aqui a tal *Residencia*.

Os jesuitas começaram por dar á sua organisação em Portugal o titulo simples de *Missão*. Depois com o desenvolvimento que adquiriram, graças aos governos que tem tolerado tão escandaloso desprezo pelas leis, passaram a elevar a sua organisação á cathegoria de *Provincia*, com o nome de *Provincia Lusitana*, tendo por chefe um *provincial*, que, como já dissemos, habita na *Residencia* jesuitica da rua do *Quelhas*, em Lisboa.

*

Projectam os jesuitas estabelecer um collegio seu no Porto.

E' mister não confundir as organisações exclusivamente dos jesuitas, com as organisações simplesmente reaccionarias.

Com quanto todos os collegios jesuiticos sejam reaccionarios, nem todos os collegios reaccionarios são *officialmente* jesuiticos. Os fins de todos os reaccionarios em Portugal são os mesmos; porém os meios é que muitas vezes são diversos, assim como diversos são os chefes das differentes congregações fanaticas.

Quem nos diria em tempo que se consentiriam tantos estabelecimentos reaccionarios como existem no Porto, a cidade onde numerosos valentes deram a vida pela causa da liberdade?

Quem acreditaria que além dos collegios reaccionarios alli existentes, se havia agora de tratar de estabelecer na mesma cidade um outro collegio, *puramente jesuitico?!!*

Por acaso supporia Joaquim Antonio de Aguiar que o decreto de 28 de Maio de 1834, por elle referendado, viria a ser tão vilmente escarnecido, sem que tratassem de o impedir os governos, os parlamentos e o proprio partido liberal?! — Que vergonha!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCOLA CENTRAL

DE

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

A convite da camara municipal reuniram-se na quinta feira, nos paços do concelho, os presidentes das juntas de parochia d'esta cidade, com a junta escolar, inspector de instrucção primaria e administrador do concelho.

O fim d'esta reunião era de lhe ser presente o relatorio da junta escolar, que tinha sido ouvida ácerca da consulta da junta de parochia de Santa Cruz, para a escolha do local para a construcção das escolas da sua freguezia.

Este relatorio concluia propondo a construcção de um edificio, no ponto mais conveniente da cidade, para uma escola central, de ambos os sexos, commum ás 4 freguezias.

A camara tendo approvado este parecer, e ouvindo a opinião das pessoas presentes, que todas foram unanimes, resolveu nomear uma commissão, composta do mencionado inspector, da junta escolar, e dos presidentes das 4 juntas de parochia, para levar a effeito esta obra importante.

O ponto indicado para a construcção do edificio é em a nova praça, junto do *jogo da bola*, da quinta de Santa Cruz; devendo ter a capacidade sufficiente para installação das differentes classes de ensino, bibliotheca e museu escolar, tendo annexos jardins apropriados.

A camara concorre com o terreno, com a pedra para a edificação, e com o producto da venda da casa da escola no largo da Feira.

As juntas de parochia contrairão um emprestimo, cujos encargos serão satisfeitos pelo actual imposto para a instrucção primaria.

E o governo dará, como é de lei, o terço da despeza.

Escusamos de fazer ver a alta importancia d'esta resolução, em beneficio da instrucção popular. Todos facilmente a comprehendem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRANCISCO COLLAÇO

CARPINTERIA

Uma das vantagens do incitamento para que os industriaes d'esta cidade concorram á exposição de Lisboa é de tornar conhecidas muitas aptidões, geralmente ignoradas.

O sr. Francisco Collaço, muito habil carpinteiro d'esta cidade, e ha muitos annos empregado nas obras do sr. Miguel Osorio Cabral, da quinta das Lagrimas, resolveu-se a fazer para a exposição de Lisboa, um trabalho de grande merecimento.

Apezar de não saber desenho tratou de imitar a bella ornamentação de um grande espelho, que pertenceu á sachristia da capella de S. João do Piolho, suburbios d'esta cidade.

A altura da ornamentação é de 1m,50, e a largura de 1m.20.

Tanto a folhagem, como as figuras, são do estylo da *Renascença*.

A madeira é de castanho e o trabalho do sr. Francisco Collaço excede em perfeição o proprio modello.

Está a trabalhar seguidamente nesta peça desde o dia 24 de Fevereiro; e tencionando entregal-a no dia 24 do corrente, vem a gastar com ella 3 mezes completos de trabalho.

O sr. Miguel Osorio Cabral praticou o acto brioso de auctorisar o sr. Francisco Collaço a empregar-se nesta obra todo o tempo que fosse necessario, como se estivesse trabalhando por sua conta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado agradece, em nome da camara municipal d'esta cidade, a todas as auctoridades, corporações e mais pessoas que, annuindo ao convite que por esta vereação lhes fora dirigido, se dignaram tomar parte no cortejo do dia 8 de Maio, ou por qualquer outra forma concorreram para tornar mais apparatosas as manifestações publicas com que nesta cidade se solemnisou a inauguração dos importantes melhoramentos que nesse dia aqui foram iniciados.

Coimbra e paços do concelho, em 17 de Maio de 1888.

O presidente da camara,

Luiz da Costa e Almeida.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 1 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Pretendendo a commissão districtal apresentar brevemente á judiciosa apreciação e decisão do sr. governador civil, algumas propostas relativas á applicação de receitas da policia civil do districto, resolveu pedir a s. ex.ª se digne enviar-lhe, não havendo inconveniente, uma nota das receitas annuaes do cofre das multas e do cofre dos vencimentos, que as praças deixaram de receber por licenças ou castigos, desde que o corpo de policia foi constituido.

Ao officio do sr. director das obras publicas, de 30 de Abril, pedindo que seja posto á sua disposição o arco que da serventia para o hospicio, a fim de se effectuar a demolição do edificio do correio, resolveu responder que póde s. ex.ª dispôr quando quizer, d'aquelle arco. Resolveu tambem rescindir, de commum accordo com Francisco Maria da Fonseca e José Agostinho Formigo, o contracto de arrendamento das lojas do hospicio, onde estavam dois açougues, prescindido do preço da renda desde o principio do corrente anno civil.

Sendo presente o orçamento ordinario da camara municipal de Penella, para o anno corrente, resolveu a commissão, nos termos do art. 118, n.º 3 e art. 121, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara que não suspende o dito orçamento, devendo porem effectuar se as modificações que constam do respectivo accordão, e reduzir de 30 a 25 por % a percentagem da contribuição directa, para despezas geraes.

Foi deferido o requerimento de Maria Condeixa, da freguezia de Santa Cruz, pedindo subsidio de lactação, e indeferido o de Encarnação dos Santos, de Maiorca.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 156$940 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez de Abril findo;—2.º de 289$050 réis ao mestre d'obras Joaquim Simões Mizarella, para pagamento de despeza com as obras no edificio do governo civil, na 2.ª quinzena d'Abril;—3.º de 7$200 réis aos guardas do edificio da cadeia penitenciaria, de seus vencimentos na dita quinzena;—4.º de 15$000 réis a Albano Maia, de serviços de escripturação prestados na repartição da junta geral no mez de Abril;—5.º de 113$330 réis ao commissario de policia civil, para pagamento dos vencimentos do pessoal da secretaria, no dito mez;—6.º de 307$000 réis ao dito para pagamento dos vencimentos do pessoal das esquadras, na 2.ª quinzena do dito mez;—7.º de 109$330 réis ao continuo da repartição, para pagamento de impressão, brochura e cartonagem de 300 exemplares do relatorio da commissão districtal apresentado á junta geral, na sessão de Abril;—8.º de 13$000 réis ao dito continuo, para pagamento de despeza com o expediente da commissão districtal e da repartição da junta geral, no dito mez;—9.º de 10$600 réis ao dito para pagamento de despeza com a compra e encadernação de livros para o archivo da junta geral.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 28 de Abril, mostrando o saldo de 7:250$788 réis.

NOTICIARIO

A syndicancia á camara da Figueira — Em data de 17 do corrente nos dizem da Figueira da Foz o seguinte:

«Diz-se que se vae proceder a uma syndicancia á camara d'este concelho. Sabe-se, porem, que vieram instrucções particulares, dando tempo a preparar as coisas, de maneira que seja tudo favor aos tratantes.

No anno de 1880 unicamente para ser dissolvida a camara, caiu rapidamente uma syndicancia rigorosissima, e com quanto não fosse encontrado facto nenhum de faltas commettidas, contra a opinião do procurador geral da corôa o sr. José Luciano de Castro dissolveu a camara municipal.

Se a auctoridade cumprisse o seu dever, ha motivos de sobejo, não só para dissolver, mas processar judicialmente e obrigar os vereadores a pagar os desvios e desperdicios que tem succedido com despezas prejudiciaes e illegaes.»

Arrematação de vacca—Na quinta feira procedeu-se á arrematação da vacca, para fornecimento dos hospitaes da Universidade, a qual foi muito disputada.

No actual anno economico o contrato era de ser o preço de cada kilogramma, 20 réis menos do que o preço no mercado; e portanto estando agora a vacca a 240 réis, vem a ser a 220 réis.

E segundo a arrematação effectuada na quinta feira, o preço no proximo anno economico será a 182 réis o kilogramma, o que é uma differença muito importante no valor total do consumo de todo o anno.

Exoneração — O sr. Severo Sabino dos Santos foi exonerado, a seu pedido, do logar de escrivão do juizo de direito nesta comarca de Coimbra.

Transferencia — O sr. Antonio Pereira de Mendonça, escrivão de direito de Felgueiras, foi transferido para Coimbra.

Concerto — É amanhã, na sala da Associação dos Artistas, o concerto de despedida dos distinctos artistas Neusser e Dordal.

Os preços de entrada são agora mais reduzidos, o que deve chamar mais concorrencia.

O programma é escolhido, executando-se trechos das melhores celebridades musicaes.

Camara dos deputados — As sessões da camara dos deputados de terça e quarta feira foram mais uma vergonha, que se vem juntar a muitas que no corrente anno se tem presenceado.

Deputados de chapeu na cabeça, a fumar, a quebrar as carteiras, e a praticar outros actos tão condemnaveis como estes, é o que alli se viu; provocando a mais completa reprovação por parte de todas as pessoas sensatas.

O grupo regenerador-serpaceo — Ao desmantelamento do partido regenerador, dividido em varios grupos, vem agora juntar-se a scisão no proprio grupo *serpaceo*. É uma feira a desfazer-se.

Quem viu o antigo partido regenerador e o vê hoje!

Na sessão da camara dos deputados de hontem, ou por envergonhados, ou por qualquer outro motivo, apresentaram-se muito moderados e dando muitas satisfações os deputados do grupo *serpaceo*.

Esta mudança de procedimento não se resolveu, sem graves desintelligencias naquelle grupo.

É d'isso uma prova evidente a seguinte notavel carta de um dos mais exaltados deputados do grupo *serpaceo*:

«*Sr. redactor.*—Rogo a v. a inserção no seu acreditado jornal da carta inclusa que acabo de remetter ao ex.mo sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel.

Pela publicação d'esta carta muito obrigado.—De v., etc.—18 de Maio de 1888. —*João Marcellino Arroyo.*

Ill.mo e ex.mo sr. e meu respeitavel amigo. — Em virtude de acontecimentos puramente politicos, não posso continuar a militar nas fileiras do partido regenerador, do qual v. ex.ª é chefe dignissimo.

Ao communicar a v. ex.ª esta minha resolução, que é irrevogavel, permitta-me que na pessoa de v. ex.ª aperte saudosamente a mão de todos os nossos companheiros de trabalho.

Termino esta carta da qual aviso a v. ex.ª que vou mandar copia aos orgãos da imprensa regeneradora na capital, subscrevendo-me de v. ex.ª criado respeitador e amigo devotadissimo.

Lisboa, casa de v. ex.ª, 18 de Maio de 1888.—*João Marcellino Arroyo.*»

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

PINTOR

38 FRANCISCO JOAQUIM BAPTISTA, recemchegado do Brazil a Coimbra, sua terra natal, vem por este meio entre todos os seus amigos apresentar os seus respeitos e serviços na rua da Sophia, n.º 155, loja de pinturas.

VINHO VERDE

37 JÁ CHEGOU ao Abilio, de Cellas, assim como differentes refrescos.

200$000 RÉIS

36 NESTA redacção se diz quem os empresta a juro sobre hypotheca.

VENDA DE UMA CASA

35 VENDE SE muito em conta uma morada de casas sitas na rua da Galla, muito proximo da estação do caminho de ferro d'esta cidade. Tem os n.os 27 a 31, e compõe-se de lojas, dois andares e aguas furtadas. Tem um pateo. É livre de fôro ou pensão. O comprador póde ficar com a 3.ª parte do preço a juro de 6 por cento ao anno. Trata-se com seu dono, padre José Diniz de Carvalho, em Santarem, largo da Graça, n.º 3, 2.º andar.

1.º ANNUNCIO

31 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, no dia 10 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, os bens seguintes:

Uma morada de casas com seus logradouros, terra de semeadura, vinha, mato e alguma agua de rega, sitas no logar da Cegonheira, freguezia de Antanhol, que vae á praça no valor de 500$000 réis.

Uma propriedade de terra de semeadura no sitio da Quinta, freguezia de Antanhol, que vae á praça no valor de 180$000 réis.

Um olival no sitio de Traz da Matta, limite da Cegonheira, que vae á praça no valor de 40$000 réis.

Um olival no sitio da Rapozeira, limite da Cegonheira, que vae á praça no valor de 42$000 réis.

Uma sorte de pinhal no sitio do Valle do Lobo, limite de Albergaria, freguezia de Antanhol, que vae á praça no valor de 9$000 réis.

Uma sorte de terra e pinhal no sitio do Lamarão, limite da Cegonheira, que vae á praça no valor de 3$000 réis.

Vinte oliveiras no Rocio de S. Domingos, limite da Cegonheira, que vae á praça no valor de 24$000 réis.

Uma leira de vinha no sitio de Monte Sobreiro, limite e freguezia do Sebal Grande, que vae á praça no valor de 45$000 réis.

Uma sorte de vinha no sitio de Monte Sobreiro, limite e freguezia do Sebal Grande, que vae á praça no valor de 55$000 réis; pertencendo todas estas propriedades ao casal inventariado de Cariota Ignacia de Almeida, moradora que foi no dito logar da Cegonheira, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado no mesmo inventario, e por este são citados todos os credores que tiverem direito ás mesmas propriedades para virem deduzir os seus direitos até o referido dia.

Coimbra, 14 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos

A MAIOR NOVIDADE

33 ACABA de receber mais de 900 leques todos differentes, muito lindos, com varias dedicatorias, com ricos cromos em baixo relevo, em setim branco, cretone, pretos para luto, em côres e em papel imitando ricas sedas, etc., etc., muito baratos a 40, 60, 80, 120, 160, 200, 240, 300, 400, 600, 800 até 3$000 réis.

Estabelecimento de fazendas brancas e objectos da China e Japão.

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 a 94, Coimbra.

700$000 RÉIS

32 RECEBEM-SE por juro modico, dando boa hypotheca. Nesta redacção se diz.

CERVEJA DA PIPA

31 DE SUPERIOR QUALIDADE. Copo 40 réis. Marques Pinto, praça do Commercio.

Gazosas e xaropes de limão, laranja, salsa parrilha, groselha, ananaz, morangos, etc.

Superior cerveja ingleza e allemã.

BORDADOS

30 CAMISAS bordadas para senhora, casacos, penteadores, vestidinhos para baptisados.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

COIMBRA

É APROVEITAR

Fatos completos de fazenda-novidade, para lá

A 6$500!!

29 Á CASA LEÃO D'OURO — rua de Ferreira Borges, n.os 121 a 127 — acaba de chegar um importante e variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade**, para a presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; podendo ficar os fatos feitos desde o preço de 6$500 reis!!

O proprietario d'esta casa incumbe-se de os mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se sempre pelo seu bom acabamento, assim como por toda e qualquer confecção para homem e creança.

Tambem chegou á mesma casa uma grande variedade de flanellas para camisas, e bem assim uma boa collecção de chapéus de palha para homem e creança; e tambem continua a ter bom sortimento dos de feltro.

Egualmente tem para liquidar um saldo de chitas e lenços, nacionaes e estrangeiros, que vende com grande abatimento.

EDITAL

3.ª circumscripção escholar

COIMBRA

Relação dos aspirantes ao diploma de habilitação para o magisterio primario, que no presente anno requereram para ser admittidos aos respectivos exames e que a elle foram admittidos em conformidade com o art. 261 do regulamento de 28 de Julho de 1881

1.º GRAU

Alexandre Magno de Vasconcellos.
Antonio Coelho Nunes (a).
José Alves Rebiano Mourão (a).
José Fernandes Ramos (a).
José Julio de Sousa Henriques.
Manoel Gentil de Natividade.
Belmira Adelaide Mendes Blanc.
Carolina das Dores Homem.
Joaquina da Conceição Silvestre (a).
Leonor da Conceição Fialho (a).
Maria Adelaide Pereira Gomes.
Maria Angelica de Carvalho.
Maria da Conceição Ferreira Amorim (a).
Maria da Conceição da Silva Marques Portugal.
Maria dos Prazeres Fonseca.

2.º GRAU

Augusto Viriato Gomes de Oliveira.
Antonio Maria Ferreira Soares.
Manoel Fernandes das Neves.
Cesar Christovão França (a).
Belmira Adelaide Mendes Blanc.

Observação

Os candidatos acima referidos, que vão anotados com a letra (a) não serão chamados á prova escripta, se até ao dia 24 do corrente não apresentarem na secretaria da inspecção os documentos que lhes faltam e que estão designados nos editaes afixados desde hoje, no atrio dos paços do concelho d'esta cidade, e numa das portas d'entrada da escola Brotero.

Os exames começarão no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala da escola Brotero — edificio dos paços municipaes d'esta cidade, sendo primeiramente chamados os candidatos do 1.º grau do sexo masculino.

O inspector,

Antonio Simões Lopes.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

27 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º—Coimbra—Em frente do Café Lusitano.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

26 SÃO CITADOS por editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, os credores incertos de Manoel Salgado Gomes, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca de Coimbra, para dentro d'aquelle prazo deduzirem, querendo, os seus direitos no inventario a que na mesma comarca se procede pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, por obito do referido Manoel Salgado Gomes.

Coimbra, 14 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão do 4.º officio,

José Lourenço da Costa.

Venda de propriedades

25 NO DIA 27 do mez corrente, pelas 10 horas da manhã, no Adro de Cima, atraz de S. Bartholomeu, n.os 17 e 20, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo descriptas, que pertenceram á fallecida Maria Candida Maia (vulgo, Maria Violanta).

Uma propriedade de terra com arvores de fructo, agua para regar e casa de habitação, sita na Ribeira de Coselhas; parte do norte com a Ribeira, sul com Antonio dos Santos, nascente serventia publica, poente Antonio Julio de Campos.

Uma propriedade, terra de semeadura, com agua para regar, no sitio da Casadinha, limite da Pedrulha; parte do norte com viscondessa da Bahia, poente e sul com Manoel Joaquim Dias, do logar da Ademia de Cima, nascente com estrada publica.

Estas propriedades não têem onus alguns.

As condições da praça desde já se acham patentes no local designado para a mesma.

Coimbra, 19 de Maio de 1888.

24 QUEM quizer comprar um bom casal ao cimo da Lomba d'Arregaça, onde chamam Marrocos, aros d'esta cidade, pertencente ao padre Antonio José Ferreira, beneficiado na cathedral d'esta cidade, póde dirigir-se a seu dono pessoalmente ou por escripto, declarando quanto se offerece para se effectuar a venda, no caso de convir a quantia offerecida.

Não se faz descripção do que se contém no casal, por ser bem conhecido.

ARREMATAÇÃO

(1.º ANNUNCIO)

23 NO DIA 27 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam novamente á praça, com abatimento, os predios abaixo indicados, pertencentes ao casal inventariado do fallecido visconde de Monte-São, os quaes são vendidos para pagamento do passivo approvado, conforme a deliberação dos interessados.

N.º 56 Um casal em Bordalo, freguezia de Santa Clara, avaliado em 550$000 réis. Vae á praça no valor de 400$000 réis.

N.º 65 Uma morada de casas na Conraça de Lisboa, d'esta cidade, freguezia de S. Christovão, com os n.os 113, 115 e 117 de policia; terreno ajardinado e pateo contiguo, avaliada em 5:200$000 réis. Vae á praça no valor de 5:000$000 réis.

N.º 66 Uma morada de casas na mesma rua das antecedentes, das quaes faziam parte e que agora ficam independentes, por isso que as tres portas, que dão servidão para o pateo ajardinado, devem ser reduzidas a janellas, ficando só este predio com direito sobre aquelle á luz, ar e serventia de beirais. Tem o n.º 10 de policia para a rua de S. Christovão; avaliada em 3:000$000 réis. Volta á praça no valor de 2:500$000 réis.

A contribuição de registo e mais despezas devidas pelas arrematações, ficam a cargo dos arrematantes.

Coimbra, 18 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

ESPECIALIDADES

22 JÁ CHEGOU ao estabelecimento de Antonio Marques da Silva, na rua do Corvo, 9, (casa d'azulejo), magnifico vinho verde de primeira qualidade, a 100 réis o litro; assim como vinho fino do Porto, a 240 réis o litro, e fracções correspondentes; cerveja da pipa e engarrafada a mais fresca que se póde encontrar; gazosas, etc., etc.

1.º ANNUNCIO

21 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal judicial d'este juizo, na praça 8 de Maio, no dia 10 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, a quem mais der, os bens seguintes:

Um arcão de madeira de pinho, que vae á praça no valor de 3$000 réis.

Uma panella de ferro, no valor de 500 réis.

Uma bacia de arame, no valor de 800 réis.

Um carro para bois com canga, apparelhada, e duas campainhas, no valor de 5$500 réis.

Uma grade dentada de ferro com seus pertences, no valor de 1$000 réis.

Uma junta de bois vermelhos, no valor de 57$600 réis.

Uma porca de criação, no valor de 6$000 réis.

RAIZ

Uma propriedade que se compõe de terra de semeadura, pinhal e olival, no sitio da Quinta do Pinheiro, limite da Povoa do Pinheiro, freguezia de Antuzede, que vae á praça no valor de 100$000 réis.

Um poisio com oliveira, no sitio da Barroca da Pisca, freguezia de Vil de Mattos, que vae á praça no valor de 30$000 réis; pertencendo todos estes bens ao casal inventariado de Joaquim Simões da Cunha, morador que foi no logar de Rios Frios, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado no mesmo inventario, e por este são citados todos os credores que se considerarem com direito ás referidas propriedades, moveis e semoventes, para até o dito dia deduzirem os seus direitos, sob pena de revelia.

Coimbra, 14 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

19 DÃO-SE passagens de graça a todos os trabalhadores do campo com familia.

Egualmente a mulheres com filhos que lá tragam seus maridos e que se lhes queiram ir reunir. Passagens de graça para gallegos, recebendo se estes sós (sem familia). Passagens para trabalhadores do campo, indo sós, custa 28$000 réis.

Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, Coimbra.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Construcção da estrada do Padrão á Cidreira

18 PELO presente se faz publico que no dia 1 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da 2.ª circumscripção hydraulica, se receberão propostas em carta fechada para o fornecimento de 300 metros cubicos de pedra britada (calcarea) destinado á mesma estrada, sendo a base de licitação 900 réis por metro cubico.

As condições e encargos que a este fornecimento dizem respeito, acham se patentes na mesma secretaria, em todos os dias não sanctificados, das 10 ás 3 horas da tarde.

O deposito a effectuar no acto da arrematação é de 13$500 réis.

Coimbra, 16 de Maio de 1888.

O engenheiro chefe de secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

AOS PHOTOGRAPHOS

17 CHAPAS gelatino bromuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, cartão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º—Porto.

O PURO VINHO

16 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

ENXOFRE

15 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada sacca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

Regimento de infanteria 23

14 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento faz publico que no dia 30 do corrente, pelas 12 horas do dia, se procederá á arrematação para transporte de pão da estação do caminho de ferro para este quartel.

Os licitantes apresentarão proposta em carta fechada, designando o preço minimo por que podem transportar cada kilogramma.

As condições acham-se patentes na secretaria do conselho administrativo, todos os dias desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 17 de Maio de 1888.

O secretario do conselho,

José Joaquim da Costa,

Alferes d'infanteria 23.

PREVENÇÃO

13 ANTONIO MARQUES LADEIRA, Anna Marques Ladeira, Joaquina Marques Ladeira e Julia Marques Ladeira, todos residentes nesta cidade, previnem o publico de que a procuração que foi passada a seu irmão José Marques Ladeira, d'esta cidade, está sem effeito, sendo passada uma outra a seu irmão mais velho, Antonio Marques Ladeira; o que se previne para todos os effeitos.

Coimbra, 19 de Maio de 1888.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

12 ENCARREGAM SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, pharm. Cabral — Mattosinhos, pharm. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo—Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, pharm. Corrêa — Cantanhede, pharm. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona F. F. Junior—Odemira, pharm. Barbosa — Belem, pharm. Franco, Filhos — Castello Branco, pharm. da Misericordia — Santa Comba-Dão, pharm. da Misericordia — Marco de Canavezes, pharm. Miranda.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

O TORCE-TRIPAS



Exterminador infallivel dos ratos, ratazanas, arganazes, toupeiras, etc. *Não contem phosphoro, arsenico ou noz vomica*, ou outro qualquer veneno nocivo ao homem ou ás creanças. Sem perigo para os animaes domesticos, taes como gatos, cães, aves de penna, etc.

Applicação.—Para os ratos, ratazanas, e arganazes, estende-se a massa em pedaços de pão torrado, que se collocam nos sitios infestados. Para as toupeiras, cortam-se pedacinhos de carne crúa, que se envolvem na massa, collocando-os á entrada dos buracos feitos por estes animaes.

N. B.—Se a massa estiver secca, bastará chegal-a ao calor do lume para a tornar branda. Não ha que temer incendio como succede com os productos que levam phosphoro.

Preço da caixa, 160 réis; pelo correio, franco de porte.

Vende-se na rua de Ferreira Borges, n.os 187 e 189—Coimbra.

200$000 RÉIS

9 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice-presidente, servindo de presidente

Manoel Antonio da Costa.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

8 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Ajudante de pharmacia

7 PRETENDE-SE um para a provincia, que tenha 3 ou mais annos de pratica.

Dirigir-se á pharmacia Castro, na rua da Sophia, Coimbra, para informações.

ESCRIPTURAÇÃO

6 PESSOA habilitada se offerece para tomar conta de qualquer escripturação commercial ou particular, fóra ou no seu domicilio.

Nesta redacção se diz.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Queijo fino da Boavista

4 VENDE-SE na rua do Cego, n.os 1 a 7.



MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RELATHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD ob eve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:251

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 22 DE MAIO DE 1888

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

Joaquim Antonio de Aguiar

26 de Maio de 1874

No proximo sabbado, 26 do corrente mez de Maio, faz 14 annos que falleceu o illustre ministro de estado Joaquim Antonio de Aguiar, a quem o partido liberal deve o acto importantissimo e do mais vasto alcance politico, da extincção das ordens religiosas neste paiz.

Convocado pelo regente, D. Pedro, duque de Bragança, o conselho de estado, para ser ouvido ácerca da proposta do ministro da justiça, Joaquim Antonio de Aguiar, para a extincção das ordens religiosas; achou essa proposta uma formal resistencia nos membros do conselho; porque a influencia e predominio dos frades e freiras era tal que actuava até sobre os homens de maior cathegoria do partido liberal.

É certo que nenhum dos membros do conselho de estado ousava defender a conservação dos frades, com a sua organisação d'essa epocha e nas condições em que elles estavam, visto o procedimento escandalosissimo que tinham tido; mas os seus protectores serviram-se de uma forma indirecta para os salvar. Propunham que em logar da extincção se procedesse á sua reforma.

Era claro e manifesto o fim d'este parecer. O que se queria era adiar a questão; porque logo que os frades não fossem extinctos em 1834, ao findar a guerra civil, nunca mais o haviam de ser.

E os factos tem vindo mostrar o que aconteceria, se as ordens religiosas não fossem extinctas nessa occasião.—Pois se ellas, officialmente extinctas, ahi estão a apparecer, debaixo de formas diversas, devido á cobardia e mesmo traição dos differentes governos; á coadjuvação de muitos falsos liberaes; á activa propaganda dos reaccionarios, tendo á sua frente a imprensa fanatica; e ao procedimento indigno de grande parte da imprensa periodica, fingidamente liberal, que para não desagradar aos fanaticos, o que lhe prejudicaria os interesses, guarda o mais intencional silencio perante os manejos activos da reacção —que aconteceria se as ordens religiosas fossem conservadas em 1834, embora a pretexto de uma phantastica reforma?!

Em vista do voto unanime do conselho de estado, contra a extincção das ordens religiosas, levantou D. Pedro a sessão.

Apezar d'esse opposto parecer, não desanimou o benemerito ministro Joaquim Antonio de Aguiar.

Dirige-se em particular a D. Pedro, perguntando-lhe se apezar do voto contrario do conselho de estado, estava ou não resolvido a assignar o decreto para a extincção das ordens religiosas; a que D. Pedro lhe respondeu que mantinha firme a sua resolução.

Apresentando-lhe, por isso, Joaquim Antonio de Aguiar o decreto, o assignou D. Pedro. Esse decreto tem a data de 28 de Maio de 1834 e o relatorio é do dia 30 do mesmo mez.

Para evitar qualquer cilada, e receando Joaquim Antonio de Aguiar que o proprio D. Pedro podesse ser levado a mudar de opinião, pelas poderosas influencias que activamente tudo punham em jogo na capital, para que as ordens religiosas não fossem extinctas, dirigiu-se pessoalmente ao edificio da imprensa nacional, levando comsigo o precioso autographo.

Mandou compôr e imprimir, na sua presença, o n.º 127 da *Chronica Constitucional de Lisboa*, de 31 de Maio de 1834, onde saiu publicado o seguinte memoravel decreto, com o respectivo relatorio:

«Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e tendo ouvido o conselho d'estado: Hei por bem, em nome da rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam desde já extinctos em Portugal, Algarve, ilhas adjacentes e dominios portuguezes, todos os conventos, mosteiros, collegios, hospicios e quaesquer casas de religiosos de todas as ordens regulares, seja qual fôr a sua denominação, instituto ou regra.

Artigo 2.º Os bens dos conventos, mosteiros, collegios, hospicios e quaesquer casas de religiosos das ordens regulares, ficam incorporados nos proprios da fazenda nacional.

Artigo 3.º Os vasos sagrados e paramentos, que serviam ao culto divino serão postos á disposição dos ordinarios respectivos para serem distribuidos pelas egrejas mais necessitadas das dioceses.

Artigo 4.º A cada um dos religiosos, dos conventos, mosteiros, collegios, hospicios, ou quaesquer casas extinctas será paga pelo thesouro publico para sua sustentação uma pensão annual, emquanto não tiverem egual, ou maior rendimento de beneficio ou emprego publico: Exceptuam se:

§ 1.º Os que tomaram armas contra o throno legitimo, ou contra a liberdade nacional.

§ 2.º Os que em favor da usurpação abusaram do seu ministerio no confessionario ou no pulpito.

§ 3.º Os que acceitaram beneficio ou emprego do governo do usurpador.

§ 4.º Os que denunciaram ou perseguiram directamente os seus concidadãos por seus sentimentos de fidelidade ao throno legitimo, e de adhesão á Carta Constitucional.

§ 5.º Os que acompanharam as tropas do usurpador.

§ 6.º Os que no acto do restabelecimento da auctoridade da rainha, ou depois d'elle, nas terras em que residiam abandonaram os seus conventos, mosteiros, collegios, hospicios ou casas respectivas.

Artigo 5.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario. O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 28 de Maio de 1834.—D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.—*Joaquim Antonio d'Aguiar.*»

Logo que a *Chronica Constitucional de Lisboa* se achou impressa, mandou Joaquim Antonio de Aguiar abrir as portas da officina typographica, e fazer a distribuição do periodico official pela cidade.

Estava dado um golpe formidavel na reacção d'este paiz. Tinha Joaquim Antonio de Aguiar completado a obra gigantesca do marquez de Pombal.

Não tem cessado depois d'isso os sectarios do fanatico obscurantismo de empregar todos os meios para annullar a lei de el-rei D. José, de 3 de Setembro de 1759, referendada pelo conde de Oeiras; e o decreto de D. Pedro, de 28 de Maio de 1834, referendado por Joaquim Antonio de Aguiar; e muito tem elles conseguido, e ainda muito mais conseguirão, se o partido liberal continuar na deploravel indolencia em que tem estado.

No anno de 1884 andavam os reaccionarios activos, como andam actualmente; e por isso julgámos da maxima conveniencia apresentar a seguinte proposta em sessão da Associação Liberal de Coimbra:

«Na actualidade em que a reacção, não contente de ter estabelecido em differentes pontos do paiz collegios de educação fanatica, ousa pedir o restabelecimento das ordens religiosas;

E sendo no dia 26 do corrente mez de Maio o 10.º anniversario do fallecimento do illustre estadista Joaquim Antonio de Aguiar, que foi o ministro que maior serviço prestou á causa da liberdade, tendo a coragem de extinguir as ordens religiosas, esse foco de permanente conspiração absolutista, e sem a extincção das quaes teriamos de sustentar uma luta muito mais violenta contra a audacia da reacção:

Proponho que no mencionado dia 26 de Maio vá a Associação Liberal de Coimbra ao cemiterio da Conchada d'esta cidade, onde jazem os restos mortaes de tão benemerito cidadão, e deposite sobre o seu tumulo uma corôa de perpetuas, em testemunho de reconhecimento dos seus relevantes serviços, e como protesto contra os manejos dos reaccionarios.

Coimbra, em assembleia da Associação Liberal, 11 de Maio de 1884.—*Joaquim Martins de Carvalho.*»

Effectivamente conseguimos pelas nossas activas diligencias e com a coadjuvação de alguns amigos, que no dia 26 de Maio de 1884, 10.º anniversario do fallecimento de Joaquim Antonio de Aguiar, o partido liberal de Coimbra fizesse uma das mais brilhantes demonstrações civicas, que se tem visto nesta cidade.

Um numerosissimo prestito de cidadãos de todas as classes saiu dos paços municipaes, e dirigindo-se ao cemiterio da Conchada, foram depositadas duas corôas sobre o tumulo de Joaquim Antonio de Aguiar, uma do partido liberal monarchico, e outra do partido liberal republicano; recitando-se por essa occasião alguns enthusiasticos discursos, em louvor do cidadão benemerito, a quem devemos o ter-se extincto uma instituição, que a todo o custo se pretendia e pretende restaurar em Portugal.

O jesuitismo e a reacção não cessam na sua propaganda, e na execução dos seus planos para fanatisar o povo e dominar as familias.

E no entanto que faz o partido liberal perante tão grande audacia dos reaccionarios, que nada poupam para aniquilar todas as ideias e todas as manifestações de progresso e de liberdade?

Cruza em geral os braços, vendo com a maior indifferença os tenebrosos e incessantes manejos dos sectarios da mais nefasta propaganda reaccionaria e jesuitica neste paiz!

E não será ainda tempo de acordar de um tão fatal lethargo?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Um collegio reaccionario

Os factos vão mostrando cada vez mais o que são e para o que servem os collegios reaccionarios e jesuiticos.

No collegio reaccionario da Formiga deu-se ultimamente um escandalo enorme, que é caracteristico da educação em taes casas.

E é para isto que se procura conservar esses collegios, fundar outros, e restabelecer em Portugal as ordens, chamadas irrisoriamente religiosas!

Veja-se o que diz o *Primeiro de Janeiro* ácerca dos acontecimentos no collegio da Formiga:

«Houve ante-hontem um gravissimo escandalo no collegio da Formiga, situado nas proximidades de Ermezinde, e dirigido pelo rev. Manoel Rodrigues Cosgayo e Noriega.

Por volta das 5 horas da tarde, um cavalheiro portuense, nosso amigo, que estava naquelle povoado, viu alli chegar um numeroso grupo de rapazes e alguns homens, dando mostras de uma excitação vivissima, e immediatamente se espalhou que houvera grande escandalo no collegio e que esse grupo era constituido dos alumnos e professores que, por isso, tinham resolvido abandonar o estabelecimento.

Breve se souberam pormenores, muitos

dos quaes occultamos por serem o que ha de mais repugnante.

Conhecido no collegio o caso infamante a que alludimos e que, segundo nos informam, occorreu com um dos educadores da casa, um padre, levantou-se uma indignação furiosa entre alumnos e professores, de maneira que, ante-hontem, o tal *educador* foi recebido pelos collegiaes com apupos e com uma fortissima pateada. Sobreveiu o director e deu voz de expulso ao collegial que tinha iniciado a manifestação. Grande balburdia, gritaria, aggressões, uma completa *bernarda*. Acto continuo, uns 40 alumnos e quatro professores romperam pela porta fóra em direcção a Ermezinde, onde pernoitaram ante-hontem numa hospedaria, seguindo hoje de manhã para as suas localidades.

Sairam todos os alumnos, excepto as creanças, e ficaram muito poucos leccionistas.

Alguns dos collegiaes chegaram hontem ao Porto com os quatro professores, que, ao que nos consta, vão hoje a Vizella informar da occorrencia o sr. cardeal D. Americo.»

Eis ahi o espectaculo vergonhosissimo que taes *santanarios* estão dando perante o paiz!

E não se levanta uma cruzada de todo o partido liberal, contra estes indignos educadores, ou antes *estragadores* da mocidade!

Joaquim Martins de Carvalho.

THERESA DA PIEDADE

TECIDOS

São afamados os trabalhos da industria caseira de tecidos, em Castello Viegas, Torre de Bera e Almalaguez, d'este concelho.

Na exposição de Coimbra de 1884 expoz a sr.ª Theresa da Piedade, de Castello Viegas, colchas de algodão tecidas, e outros objectos, com tal perfeição, que o jury lhe deu o premio de 2.ª classe, correspondente a **medalha de prata.**

Agora a mesma sr.ª Theresa da Piedade, que presentemente reside em Soure, envia para a exposição de Lisboa, muitos tecidos com diversas qualidades de bordados, feitos ao tear, de ponto puchado e felpudos, uns a branco e outros a côres.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 4 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu officiar aos commissarios de policia, de Lisboa, Porto e Braga, pedindo-lhes differentes informações com respeito á policia civil, a fim de poder apresentar ao sr. governador civil algumas propostas referentes aos policias impedidos, ao fundo de pensões para as praças impossibilitadas de servir, e outros assumptos de não menos importancia, e que directamente respeitam ao custeio do serviço policial a cargo do governo, da camara, e principalmente da junta geral do districto.

Resolveu transferir para o dia 9, a sessão que devia celebrar-se no dia 8.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 20 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Coimbra, que não suspende a sua deliberação de 26 d'Abril, relativa á expropriação amigavel de uma propriedade que José Antonio de Figueiredo possue no largo do Castello.

Resolveu recommendar á camara de Taboa, que não afore o terreno a que se refere a sua acta de 28 d'Abril, sem primeiro ser inventariado nos termos da lei.

Mandou-se entregar ao continuo da repartição da junta geral a quantia de 12$620 réis para pagamento de despeza com o serviço de limpeza da mesma repartição, do tribunal administrativo, e de depositos moveis, no mez d'Abril ultimo, e ao commissario de policia civil, a quantia de 48$820 réis para pagamento de despeza com arranjos de casas, sustento de presos pobres, expediente e outras, no referido mez.

Sessão de 9 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 10 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Coimbra que não suspende a sua deliberação de 26 d'Abril, relativa ao arrendamento, por 3 annos, da barraca n.º 24 do mercado de D. Pedro V.

Com respeito ao officio de 7 do corrente, do sr. director da 2.ª circumscripção hydraulica, resolveu nomear o 2.º official da repartição da junta geral e Albano Maia para procederem á demarcação da serventia que conduz da estrada do Almegue ao rio Mondego pela antiga quinta districtal.

Resolveu, nos termos do art. 54.º, n.º 7, do codigo administrativo, e de accordo com o parecer do sr. director das obras publicas, approvar o projecto definitivo do lanço da estrada municipal, comprehendido das Febres ao Marco, (limite do concelho de Cantanhede) na estrada da Fontinha ao Marco.

Resolveu agradecer aos srs. commissarios de policia de Lisboa, Porto e Braga as respostas aos questionarios sobre assumpto de policia civil.

Resolveu ouvir o sr. director do hospicio ácerca da admissão da desvalida, Maria Monica, filha da fallecida Maria da Cruz, da freguezia d'Alfarellos.

Foi indeferido o requerimento de Anna de Nossa Senhora, da freguezia de Santa Cruz, requerendo subsidio de lactação, por isso que, a criança que motiva o pedido, tem mais de 1 anno de edade.

Resolveu mandar vir de Lisboa o *parquet* necessario para o corredor principal do edificio do governo civil.

Ordenou-se o pagamento ás camaras municipaes d'Arganil, Condeixa, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa, Penella e Poiares, do resto do subsidio concedido pela junta geral no anno de 1887, para instrucção primaria, na importancia de 2:897$159 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 5 do corrente, mostrando o saldo de réis 5:767$693.

Sessão de 11 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Á representação da camara municipal de Poiares, de 27 do mez d'Abril, transcripta da acta da sessão de 24 do mesmo mez, pedindo a esta commissão que aprecie os motivos que a mesma camara adduz para se tornar definitiva a demissão do seu secretario, resolveu responder o seguinte:—1.º que são sempre bem vindas quaesquer observações das camaras, com respeito aos actos da commissão districtal; 2.º que sendo estas observações fundadas na razão e na justiça, não deixarão jámais de ser attendidas; 3.º que no caso presente, allegando o dito secretario desempenhar o seu emprego ha 12 annos, sem nunca ter soffrido pena alguma, a não ser a de suspensão, infligida pela actual camara, e annullada pelo tribunal administrativo, e occorrendo a circumstancia da mesma camara lhe conceder uma licença por 8 dias sómente, apesar do facultativo municipal attestar a impossibilidade de trabalhar por espaço de 15 dias; e a de protelar a resolução ácerca de um novo pedido de licença, aliaz justificado, e depois recusar a licença, com o fundamento de haver applicado outra pena de suspensão, sendo certo tambem haver o alludido secretario requerido a sua aposentação e declarar que novamente a pediria, ajuntando todos os documentos necessarios; por estes motivos entendeu a commissão e entende dever suspender a exoneração forçadamente requerida nestas condições pelo secretario, como elle proprio asseverou em seu requerimento de 11 d'Abril ultimo; 4.º que estando aquella exoneração comprehendida no n.º 8.º do art. 118.º do codigo administrativo, o que a mesma camara reconheceu, não póde nem deve a commissão modificar o seu accordão de 13 do referido mez d'Abril.

Havendo nos modelos de orçamentos municipaes, alguns erros typographicos que, apesar de serem faceis de reconhecer, podem ás vezes causar estorvo e difficuldades ás camaras, resolveu por isso a commissão, fazer as devidas emendas e communical-as áquellas corporações.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 20 e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Cantanhede, que não suspende a sua deliberação de 23 d'Abril, relativa á acquisição de uns terrenos para alargamento de uma rua do logar do Bolho á Venda Nova.

Em virtude das declarações apresentadas pela camara de Montemór-o-Velho, em seu officio n.º 22 de 7 do corrente, resolveu a commissão retirar a suspensão da deliberação tomada pela mesma camara em 7 d'Abril ultimo, relativa ao aforamento de uma gleba de terreno, na charneca de Pereira.

Ordenou-se o pagamento de despezas eventuaes feitas pelo commissariado de policia civil, desde 1 a 8 do corrente, na importancia de 65$500 réis.

NOTICIARIO

O Orphanado—No domingo, pelo meio dia, houve em uma das salas do Centro promotor de instrucção popular, ao fundo da praça do Commercio, um acto muito sympathico e digno de todos os applausos.

A direcção do *Orphanado*, presidida pelo seu benemerito fundador o sr. dr. João Bernardo Heitor de Athayde, distribuiu fatos a 26 creanças, que por diligencias de tão util instituição, andam a frequentar a instrucção primaria.

Alem dos fatos foram-lhes distribuidos livros, conforme o pedia o estado de adiantamento de cada um.

Assistiram as familias das referidas 26 creanças, a direcção do Centro promotor, e outras pessoas.

Estas despezas são effectuadas á custa da direcção do *Orphanado*, e por meios obtidos por ella; e d'esta vez tambem a direcção do Centro promotor quiz que esta sociedade concorresse com o auxilio de 6$000 réis, para ajuda de actos tão uteis e meritorios.

Damos os mais sinceros louvores a todos os que tem tomado parte na distribuição de fatos e livros á infancia desvalida, afastando-a ao mesmo tempo dos maus costumes, e promovendo a sua instrucção.

Bem hajam todos.

O Senhor aos presos—No domingo foi levado solemnemente o Senhor aos presos da cadeia de Santa Cruz.

Tomaram parte no acompanhamento, as auctoridades judiciaes e administrativas, escrivães de direito, advogados e grande numero de outros cidadãos.

Fazia a guarda de honra uma força de infanteria 23, e a banda de musica do mesmo regimento.

A cadeia achava-se muito bem ornada, o que era devido ao zeloso carcereiro, o sr. Sebastião José de Mattos.

A cada um de 17 presos, considerados pobres, foi dada a quantia de 300 réis pela Misericordia, e 200 réis pelo tribunal judicial.

Festa da Santissima Trindade—A mesa do Definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco celebra no dia 27 do corrente a festa da Santissima Trindade, havendo de manhã missa solemne, com exposição do Santissimo Sacramento, e sermão pelo rev. prior de Taveiro; e de tarde vesperas e sermão, pelo rev. padre Neves, e procissão, que percorrerá a rua da Sophia, praça 8 de Maio, ruas do Visconde da Luz, Ferreira Borges e Cego, praça do Commercio, ruas dos Sapateiros e Corvo, e novamente praça 8 de Maio e rua da Sophia.

Senhor aos entrevados—No proximo domingo, 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, saírá da egreja de Santa Cruz o Senhor aos entrevados da freguezia, os quaes residem em Mont'arroio, e ruas Direita e da Moeda. Este acto será, segundo nos consta, celebrado com pompa e luzimento.

Festividade—A mesa da irmandade do Santissimo, de Santa Cruz, resolveu effectuar com toda a magnificencia a festividade em honra do Sagrado Coração de Jesus, no dia 8 de Junho proximo.

Associação dos Artistas—Ámanhã, quarta feira, haverá na grande sala da Associação dos Artistas um beneficio, a favor do cofre da mesma Associação.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Felisbella Augusta da Conceição, filha de Luiz Fernandes da Costa e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 60 annos. Falleceu de anemia—scirro do utero, no dia 14.

Cypriano, filho de Cypriano da Costa e Maria da Conceição, de Coimbra, de 6 mezes. Falleceu de tuberculose miliar, no dia 14.

José Mano Vaz, filho de José Mano Ribeiro e Marianna Ribeiro, de S. Martinho do Bispo, de 58 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 15.

D. Domingas d'Andrade Larcher, filha de Manoel d'Andrade e Sousa e D. Maria José Larcher d'Andrade, de Portalegre, de 62 annos. Falleceu de molestia de Addisson, no dia 15.

Francisco dos Santos, filho de Caetano dos Santos e Maria de Jesus, do Tovim, de 46 annos. Falleceu de tuberculose chronica dos pulmões e larynge, no dia 16.

D. Virginia Candida da Conceição Cruz, filha de Joaquim José da Cruz e D. Anna Emilia Miranda da Cruz, de Coimbra, de 13 annos. Falleceu de myelite aguda, no dia 16.

Recemnascido, filho de Seraphim Soares e Rosa da Conceição, das Lages, de 27 dias. Molestia desconhecida. Falleceu no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:635.

A escola de Bemfeita—O sr. Antonio Anastasio de Figueiredo, professor da freguezia de Bemfeita, concelho de Arganil, nos communica o seguinte:

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Peço-lhe o favor de ceder um cantinho no seu jornal para publicar, que a escóla que dirijo nesta freguezia, se acha já contemplada com os quadros parietaes de leitura, offerta que agradeço ao ex.mo sr. Simões Lopes, dignissimo e generoso inspector d'este districto. Tambem em nome de meus alumnos agradeço a mesma offerta ao ex.mo sr. Lopes, pois que serve de grande auxilio na leitura ás classes mais atrazadas.

De v. amigo e obrigado—Bemfeita, 17 de Maio de 1888.—*Antonio Anastasio de Figueiredo.*

Conselho de estado—Reuniu hontem o conselho de estado para a sancção de leis, e para ser ouvido sobre a nova prorogação das camaras.

Uma das leis sanccionadas foi a dos tabacos. As camaras são prorogadas até 10 do mez de Junho, com faculdade de irem até 16 sendo necessario.

Boulanger e os monarchicos—*Paris*, 20.—Annuncia-se que o conde de Paris publicará dentro de poucos dias uma declaração approvando a attitude adoptada pelos monarchicos na camara dos deputados, attitude favoravel á dissolução da camara e á revisão da constituição.

O conde de Paris expressará tambem o desejo de que os monarchicos que formam parte do senado adoptem politica identica.

Esta semana começam as direitas uma campanha energica contra o governo.

O *Gaulois* assegura que o ataque será rude e mostrará que os monarchicos contam no paiz com muitos e grandes elementos.

O *Siècle* continua pedindo medidas excepcionaes contra o general Boulanger, e procura convencer o governo a que o considere como um novo pretendente.

A dynamite—*Londres*, 20.—A direcção da policia recebeu dos seus agentes na America aviso de que a sociedade secreta irlandeza Clamagael, estabelecida em New-York, anda tramando novo attentado semelhante ao de Phœnix Park, de Dublin, em que foram mortos lord Frederick Cavendish e o seu secretario.

Os agentes da policia ingleza em New-York teem vigiado constantemente, desde aquelle triste acontecimento, Thomaz Breman, que vive alli, e que, como secretario da Liga Agraria Irlandeza, preparou o assassinio de Phœnix Park.

Thomaz Breman conferenciou muito, nas ultimas semanas, com outro heroe da dynamite, John Walsh, tambem membro do Clamagael.

John Walsh partiu para Paris pela via do Havre, e foi habitar na capital franceza um hotel obscuro, onde deu um nome supposto.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—Nicholson, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

30 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu d'esta cidade arrenda por um anno, desde o S. João em diante, a quem maior lanço offerecer, acima de 30$100 réis, convindo, uma loja, sita no Adro de Baixo, com os n.os 30, 31 e 32. A praça ha de ter logar no dia 3 do proximo Junho, ao meio dia e na casa das sessões da junta.

Coimbra, 21 de Maio de 1888.

O vice-presidente, servindo de presidente,
Manoel Antonio da Costa.

ENXOFRE

29 ANTONIO CLEMENTE PINTO previne a todos os srs. viticultores que vende o seu enxofre de primeira qualidade, do que costuma importar da Sicilia em pedra, e manda moer na Figueira da Foz, por 400 réis cada 15 kilogrammas, ou réis 2$000 cada sacca de 75 kilogrammas. Vende-se nas casas de José Luiz Cardoso, praça 8 de Maio, n.os 32 e 33, e rua dos Sapateiros, n.os 12 e 14, o qual é o unico por elle encarregado em Coimbra da venda do dito enxofre.

ESPECIALIDADES

28 JÁ CHEGOU ao estabelecimento de Antonio Marques da Silva, na rua do Corvo, 9, (casa d'azulejo), magnifico vinho verde de primeira qualidade, a 100 réis o litro; assim como vinho fino do Porto, a 240 réis o litro, e fracções correspondentes; cerveja da pipa e engarrafada a mais fresca que se póde encontrar; gazosas, etc., etc.

AGUA DE POUGUES

27 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 57. Lanço de Goes a Arganil

26 FAZ-SE publico que no dia 8 de Junho, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação de terraplenagens e obras d'arte entre perfis 380 e 338.

Base de licitação ..... 3:227$440
Deposito provisorio ... 80$690

O deposito definitivo será de 3 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção das obras publicas, na administração do concelho e na secretaria do lanço em Goes, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 19 de Maio de 1888.

O director,
João Maria d'Abreu e Motta.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CONCURSO

21 ESTÁ a concurso por 30 dias, desde o dia 1 de Maio, o logar de juiz municipal do Alandroal, districto d'Evora, com 350$000 réis de ordenado, e pelo menos 100$000 réis de emolumentos. A terra é uma das mais agradaveis do Alemtejo.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14—Rua da Annunciada—16
Rua de S. Bento—420
LISBOA
OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL
Estamparia mechanica

23 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense—fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

EDITAL

A junta de parochia da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade faz publico:

22 QUE está prorogado o prazo para o *pagamento* voluntario da contribuição escolar de 1887, até ao dia 30 do proximo mez de Junho, e que findo aquelle prazo vão ser relaxadas todas as contas em divida.

Coimbra, 21 de Maio de 1888.

O vice-presidente, servindo de presidente,
Manoel Antonio da Costa.

Licor depurativo vegetal oidado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

21 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, osteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que está a concurso até o dia 21 de Junho proximo, pelas 10 horas da manhã, o logar de veterinario do municipio, encarregado da revisão do gado no matadouro e com superintendencia nos serviços da limpeza da cidade e dos mercados.

O vencimento annual é de 360$000 réis.

Os requerentes pódem apresentar os seus requerimentos na secretaria da camara, em todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de Maio de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

19 SÃO CITADOS por editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, os credores incertos de Manoel Salgado Gomes, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca de Coimbra, para dentro d'aquelle prazo deduzirem, querendo, os seus direitos no inventario a que na mesma comarca se procede pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, por obito do referido Manoel Salgado Gomes.

Coimbra, 14 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão do 4.º officio,
José Lourenço da Costa.

Hospital de S. João da Louzã

18 A MESA da Santa Casa da Misericordia da Louzã annuncia que está aberto concurso por espaço de 20 dias, a contar da data do presente, para o provimento dos logares de enfermeira, enfermeiro-criado e cozinheira, que tem de servir no hospital de S. João d'esta villa; e declara que a enfermeira e enfermeiro-criado devem ter 40 annos de edade e saber ler, escrever e contar. Os ordenados são:

Para a enfermeira de 240 a 300 réis.
Para o enfermeiro-criado de 240 a 300
Para a cozinheira de 160 a 200.

As condições para a admissão d'estes empregados são as que constam do regulamento approvado pela mesa que está patente na casa do despacho da Santa Casa, todos os dias, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, onde devem ser entregues os requerimentos devidamente documentados.

Louzã, 19 de Maio de 1888.

1.º ANNUNCIO

17 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Severo Sabino dos Santos, corre um processo de justificação para habilitação, requerida por D. Maria Cecilia Augusta Borges, viuva de Antonio José Alves Borges, e D. Eufrosina Rosa da Costa Borges, solteira, maior, ambas proprietarias, moradoras nesta cidade de Coimbra, a fim de serem julgadas a primeira na qualidade de meeira, e a segunda como herdeira universal do dito Antonio José Alves Borges, morador que foi nesta cidade de Coimbra, e como taes lhe ser averbadas em nome da primeira justificante D. Maria Cecilia Augusta Borges, como meeira, as inscripções da junta do credito publico, com os n.os 22,934—22,935—22,936—e 22,937, do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma, e os n.os 8,105—40,306—76,014—76,015—79,945—86,145—90,088—99,935—152,071—188,335—188,336—do valor nominal de 100$000 réis cada uma. E a segunda justificante, D. Eufrosina Rosa da Costa Borges, os n.os 22,938—22,939—22,940—22,941—e 67,023—do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma das inscripções, e uma inscripção com o n.º 198,968, do valor nominal de 100$000 réis, as quaes se acham averbadas em nome do fallecido Antonio José Alves Borges, e portanto são citados os interessados incertos que tenham que se oppôr á mesma justificação, para na segunda audiencia do supradito juizo de direito, passados 30 dias depois da segunda e ultima publicação d'este annuncio, virem deduzir o seu direito, sob pena da revelia; declarando-se mais que as audiencias no referido juizo de direito se fazem todas as semanas, ás segundas e quintas feiras, não sendo dia santo ou feriado, e sendo-o, se faz no dia immediato, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial, situado na praça 8 de Maio d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 15 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

16 DÃO-SE passagens de graça a todos os trabalhadores do campo com familia.

Egualmente a mulheres com filhos que lá tragam seus maridos e que se lhes queiram ir reunir. Passagens de graça para gallegos, recebendo-se estes sós (sem familia). Passagens para trabalhadores do campo, indo sós, custa 28$000 réis.

Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, Coimbra.

PINTOR

15 FRANCISCO JOAQUIM BAPTISTA, recemchegado do Brazil a Coimbra, sua terra natal, vem por este meio entre todos os seus amigos apresentar os seus respeitos e serviços na rua da Sophia, n.º 153, loja de pinturas.

O CONIMBRICENSE de 22 de Maio de 1888

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Alargamento do Caes de Coimbra

14 FAZ-SE publico que no dia 7 do proximo mez de Junho, na secretaria d'esta direcção, pelas 11 horas da manhã terá logar uma licitação, por meio de carta fechada, para o fornecimento de $74^{m3},00$ de cantaria em desbaste para degraus de escada, sendo a base da licitação a quantia de 6$000 réis por metro cubico, e o deposito a fazer no acto da licitação, a quantia de 22$000 réis.

As condições estão patentes na mesma secretaria.

Coimbra, 18 de Maio de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

2.º ANNUNCIO

13 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal judicial d'este juizo, na praça 8 de Maio, no dia 10 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, a quem mais der, os bens seguintes:

Um arcão de madeira de pinho, que vae á praça no valor de 3$000 réis.

Uma panella de ferro, no valor de 500 réis.

Uma bacia de arame, no valor de 800 réis.

Um carro para bois com canga apparelhado, e duas campainhas, no valor de 5$500 réis.

Uma grade dentada de ferro com seus pertences, no valor de 1$600 réis.

Uma junta de bois vermelhos, no valor de 57$600 réis.

Uma porca de criação, no valor de 6$000 réis.

RAIZ

Uma propriedade que se compõe de terra de semeadura, pinhal e olival, no sitio da Quinta do Pinheiro, limite da Povoa do Pinheiro, freguezia de Antuzede, que vae á praça no valor de 100$000 réis.

Um poisio com oliveira, no sitio da Barroca da Pisca, freguezia de Vil de Mattos, que vae á praça no valor de 30$000 réis; pertencendo todos estes bens ao casal inventariado de Joaquim Simões da Cunha, morador que foi no logar de Rios Frios, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado no mesmo inventario, e por este são citados todos os credores que se considerarem com direito ás referidas propriedades, moveis e semoventes, para ate o dito dia deduzirem os seus direitos, sob pena de revelia.

Coimbra, 14 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

Venda de propriedades

12 NO DIA 27 do mez corrente, pelas 10 horas da manhã, no Adro de Cima, atraz de S. Bartholomeu, n.os 17 e 20, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo descriptas, que pertenceram á fallecida Maria Candida Maia (vulgo, Maria Violanta).

Uma propriedade de terra com arvores de fructo, agua para regar e casa de habitação, sita na Ribeira de Coselhas; parte do norte com a Ribeira, sul com Antonio dos Santos, nascente serventia publica, poente Antonio Julio de Campos.

Uma propriedade, terra de semeadura, com agua para regar, no sitio da Casadinha, limite da Pedralha; parte do norte com viscondessa da Bahia, poente e sul com Manoel Joaquim Dias, do logar da Adémia de Cima, nascente com estrada publica.

Estas propriedades não têem onus alguns.

As condições da praça desde já se acham patentes no local designado para a mesma.

Coimbra, 19 de Maio de 1888.

2.º ANNUNCIO

11 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se ha de arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, no dia 10 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, os bens seguintes:

Uma morada de casas com seus logradouros, terra de semeadura, vinha, mato e alguma agua de rega, sitas no logar da Cegonheira, freguezia de Antanhol, que vae á praça no valor de 500$000 réis.

Uma propriedade de terra de semeadura no sitio da Quinta, freguezia de Antanhol, que vae á praça no valor de 180$000 réis.

Um olival no sitio de Traz da Matta, limite da Cegonheira, que vae á praça no valor de 40$000 réis.

Um olival no sitio da Rapozeira, limite da Cegonheira, que vae á praça no valor de 42$000 réis.

Uma sorte de pinhal no sitio do Valle do Lobo, limite de Albergaria, freguezia de Antanhol, que vae á praça no valor de 9$000 réis.

Uma sorte de terra e pinhal no sitio do Lamarão, limite da Cegonheira, que vae á praça no valor de 3$000 réis.

Vinte oliveiras no Rocio de S. Domingos, limite da Cegonheira, que vae á praça no valor de 24$000 réis.

Uma leira de vinha no sitio de Monte Sobreiro, limite e freguezia do Sebal Grande, que vae á praça no valor de 45$000 réis.

Uma sorte de vinha no sitio de Monte Sobreiro, limite e freguezia do Sebal Grande, que vae á praça no valor de 55$000 réis; pertencendo todas estas propriedades ao casal inventariado de Carlota Ignacia de Almeida, moradora que foi no dito logar da Cegonheira, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado no mesmo inventario, e por este são citados todos os credores que tiverem direito ás mesmas propriedades para virem deduzir os seus direitos até o referido dia.

Coimbra, 14 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos

VINHO VERDE

10 JÁ CHEGOU ao Abilio, de Cellas, assim como differentes refrescos.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

9 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

ARREMATAÇÃO

(2.º ANNUNCIO)

8 NO DIA 27 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam novamente á praça, com abatimento, os predios abaixo indicados, pertencentes ao casal inventariado do fallecido visconde de Monte-São, os quaes são vendidos para pagamento do passivo approvado, conforme a deliberação dos interessados.

N.º 56 Um casal em Bordalo, freguezia de Santa Clara, avaliado em 550$000 réis. Vae á praça no valor de 400$000 réis.

N.º 65 Uma morada de casas na Couraça de Lisboa, d'esta cidade, freguezia de S. Christovão, com os n.os 113, 115 e 117 de policia; terreno ajardinado e pateo contiguo, avaliada em 5:200$000 réis. Vae á praça no valor de 5:000$000 réis.

N.º 66 Uma morada de casas na mesma rua das antecedentes, das quaes faziam parte e que agora ficam independentes, por isso que as tres portas, que dão servidão para o pateo ajardinado, devem ser reduzidas a janellas, ficando só este predio com direito sobre aquelle á luz, ar e serventia de beiraes. Tem o n.º 10 de policia para a rua de S. Christovão; avaliada em 3:000$000 réis. Volta á praça no valor de 2:508$000 réis.

A contribuição de registo e mais despezas devidas pelas arrematações, ficam a cargo dos arrematantes.

Coimbra, 18 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume e rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

ESCRIPTURAÇÃO

7 PESSOA habilitada se offerece para tomar conta de qualquer escripturação commercial ou particular, fóra ou no seu domicilio.

Nesta redacção se diz.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharm. Cabral — Mattosinhos, pharm. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, pharm. Corrêa — Cantanhede, pharm. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona F. F. Junior — Odemira, pharm. Barbosa — Belem, pharm. Franco, Filhos — Castello Branco, pharm. da Misericordia — Santa Comba-Dão, pharm. da Misericordia — Marco de Canavezes, pharm. Miranda.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

200$000 RÉIS

4 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice presidente, servindo de presidente
Manoel Antonio da Costa.

VENDA DE UMA CASA

3 VENDE SE muito em conta uma morada de casas sitas na rua da Galla, muito proximo da estação do caminho de ferro d'esta cidade. Tem os n.os 27 a 31, e compõe-se de lojas, dois andares e aguas furtadas. Tem um pateo. É livre de fôro ou pensão. O comprador póde ficar com a 3.ª parte do preço a juro de 6 por cento ao anno. Trata-se com seu dono, padre José Diniz de Carvalho, em Santarem, largo da Graça, n.º 3, 2.º andar.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Choiera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do :

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

G. Boyer

PREMIO NACIONAL de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado entre o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O despotismo e o justo desforço

Muito devéras a meu pesar vou para a imprensa, porque sou obrigado pelo amor da propria dignidade offendida, a tomar um publico desaggravo contra o procedimento altamente arbitrario quanto mais despotico ainda, com que o governador civil d'este districto, o sr. Julio Lourenço Pinto, abusou da sua auctoridade para me fazer passar, na minha condição de homem que se preza, por um publico ultrage e horrores d'uma vingança pessoal, tramada contra mim por meios aleivosos, para deprimir o meu caracter com as armas da diffamação e da calumnia.

E assim o fez dando fé a esses abjectos meios de vingança perfilhados e postos em obra por elle. Condemnou-me, sem nem sequer me ouvir tendo obrigação para isso, a soffrer o peior e o mais grave dos insultos a que não estão costumados os homens da minha posição social e da dignidade do meu caracter, de cidadão pacifico e honesto, e a fazer-me passar por effeito d'um arbitrario despacho, por um homem *desordeiro e temivel*, capaz d'attentar e pôr *em perigo a segurança individual* do meu proprio irmão!!! E tudo isto para que? Para que podesse ser posta em acção essa terrivel vingança, que se machinava contra a minha pessoa e a minha propriedade, por meio d'um acto criminoso, em que o mesmo governador civil, tendo por imperio o dever do seu cargo o evital-o, concorreu com os meios de facilital-o e poder ser consummado, pelas ordens illegaes que deu e fez cumprir pelos seus subordinados.

E' preciso ter conhecimento da historia dos acontecimentos para se poderem apreciar com precisão os factos a que vae buscar origem esse crime. Começarei, pois, por ella.

Tenho desde ha muitos annos, encanado subterraneamente para a minha quinta da Ponte onde resido, um nascente d'agua (que mede cinco a seis litros por minuto, ou uma pipa por hora), derivada d'outro meu predio contiguo, denominado a Carvalheira, a qual agua *atravessa subterraneamente* tambem, a estrada particular situada entre este mesmo predio e a minha referida quinta, e vae cair num tanque de rega, que fica inferior ao meu pequeno jardim, em frente da casa de residencia.

Tudo isto é tão certo e incontestavel, como dizel-o authenticamente o documento n.º 1.º, segundo o qual, se antes não fosse já, em 20 de maio de 1885, é dada de *existente* esta referida agua e a canalisação d'ella pelo modo indicado, *atravessando subterraneamente a estrada* de que se falla, d'accesso para a quinta, do lado norte d'ella, d'aquelle meu referido irmão.

Achava-se deteriorado pela acção do tempo, e rôto, o cano de chumbo pelo qual essa canalisação era feita, no ponto em que ella *atravessa* a referida estrada, pelo interior d'um aqueducto inferior a esta mesma estrada, destinado a dar escoante ás aguas pluviaes para dentro da minha dita quinta, que decorrem da mencionada Carvalheira e mais terrenos superiores do outro lado, norte, da indicada estrada.

Foi por isso preciso substituir, e substituido foi o deteriorado cano de chumbo que existia na canalisação nesse ponto, por outro egual de ferro; e desde 31 de março ultimo que esta substituição estava feita, tão legitimamente como o podia ser no exercicio do proprio direito, a agua continuou a correr como d'antes, pelo seu antigo encanamento.

Mas veio o dia 23 d'abril seguinte (depois que já eram passados 23 dias, portanto) e de repente a agua começa a faltar, e de todo deixou de correr.

Averiguada a causa, achou-se pela pesquiza feita, que tinha sido destruida a parte de intermedio da canalisação, em que o cano de chumbo arruinado, tinha desde aquelle tempo já (em 31 de março) sido substituido pelo de ferro, achando-se este arrancado e arremessado para distancia, sem se poder saber quem tinha sido o auctor ou auctores d'esta destruição, porque nem foram vistos fazel-a, nem já poderam ser encontrados por occasião da pesquiza, feita immediatamente que a agua faltou.

Acto *consecutivo* foi a canalisação reconstruida, reposto o cano de ferro no seu logar, e a agua continuou correndo por todo o seu encanamento como d'antes, até cair no fallado tanque.

Eram passados já 5 dias, em 28 d'abril, e sou surprehendido com a inesperada noticia, casualmente dada, de que alguma cousa de extraordinario se tramava, com respeito ao encanamento d'agua, pelo governo civil (!!) que nada tinha nem podia entender sobre o caso. Averiguei, e melhor pude saber com grande pasmo meu, que em *requerimento* feito e assignado por *advogado* sem procuração (!!) no nome d'aquelle que agora se denunciava auctor d'aquella destruição (verdadeiro espoliador) e se dizia *espoliado*, estavam dadas as ordens pelo governador civil do districto, para o commissariado da policia e administração do concelho, a fim de que, uma força armada da policia civil, sob o *commando* do regedor da freguezia (criado occupado nos serviços do requerente, e seu activo instrumento — reconhecido como tal do proprio governador civil — da injusta perseguição que elle não cessa contra mim), fosse auctorisar com a sua presença, uma nova e repetida destruição do velho encanamento naquelle mesmo ponto; pois que foram estes os factos e é essencialmente nisto, e para o unico fim d'este monstruoso despotismo, que se definem essas ordens sollicitadas, e dadas pelo mesmo governador civil, sophisticamente sob o capcioso pretexto de ser *mantida a ordem e garantida a segurança individual* do alludido requerente por occasião do seu pretextado e pretendido *desforço*, contra a supposta *força* da minha parte, em ter *collocado*, na canalisação d'aquella minha agua, o *grosso tubo de ferro que nunca lá tive* (a), quando era evidente — mesmo que *força* tivesse havido da minha parte, e não houve, por tal facto — que esse pretendido e inculcado *desforço* já não podia ter logar pela *propria força e auctoridade* (pessoalmente) do mesmo requerente, no dizer d'aquelle seu requerimento, porque tinha elle deixado de o fazer *em acto consecutivo* e não podia por consequencia usar já d'esse meio de restituição, não tendo outro agora senão, o de *recorrer á justiça* pela competente acção, como assim é determinado expressamente pelas disposições do art. 486.º do cod. civ., e melhor ainda, pelas do art. 493.º do cod. proc., á face das quaes isto não é duvidoso para ninguem.

Todos sabem que a lei nestes logares, limita a *dois* unicamente, os meios da *manutenção* ou *restituição* contra a *perturbação* ou *esbulho* da posse: ou pela *propria força e auctoridade* (pessoalmente) do perturbado ou esbulhado, com tanto que o faça *em acto consecutivo*; ou, não o fazendo, (por não querer ou não poder) *recorrer á justiça*, pela acção competente, para ser mantido ou restituido á sua posse. De entremedio a estes *dois unicos* meios, nenhum outro a mesma lei permitte, e muito menos o de reforço pela força armada, sob qualquer pretexto solicitada, porque o emprego d'ella em tal caso, redunda na *espoliação violenta*, condemnada pelo art. 687.º, do cod. civ. a ponto de prohibir ao *espoliador*, *ser ouvido em juizo sem que se tenha effectuado a restituição da posse esbulhada*, e contraria egualmente ás disposições dos indicados art.os do cod. civ., e do cod. do proc. 486 e 493. Não se póde admittir que o possuidor espoliado violentamente, tenha de justificar judicialmente o esbulho para ser restituido, cod. proc. 494; e que se faculte espoliação violenta ao espoliador que pretende fazel-a, e que lhe baste allegar esbulho de sua posse e requerer o auxilio da força armada para praticar tal espoliação.

Já não havia nenhuma duvida, as ordens do governador civil naquelle sentido eram já um facto: Estavam dadas sob o pretexto e na forma por que tinham sido solicitadas, para á sombra d'ellas e pelas suas naturaes consequencias, ser posta em acção uma vingança particular que a lei não permitte, a guerra de individuo contra individuo, e um acto de desordem em nome da ordem, que era tudo o que se pretendia para conseguir por semelhante provocação, que vingasse a famosa calumnia da parte do requerente, acompanhada da repellente diffamação de que usára, no intuito manifesto de concitar sobre mim os odios do publico, de que eu era capaz de aggredir e attentar contra a sua segurança pessoal. Foi sob este pretexto, que foram solicitadas e dadas as ordens para ser empregada a força armada contra mim, e fazer colorir de legalidade um acto, que nenhuma lei permitte, verdadeiramente despotico.

Tendo pois inteiro conhecimento do que eram as ordens dadas e do despotismo que tinham por fim, reclamei contra ellas por meio de requerimento em 30 do mesmo abril, dirigido ao governador civil afim de que as fizesse cassar.

Mas esta minha reclamação foi de todo inutil e repellida pelo mesmo governador civil, por isso que mandou cumprir as suas ordens dadas, sem me fazer ouvir sobre o que tinha sido requerido contra mim, nem avisar sequer do dia e hora em que ellas tinham de ser executadas, para me deixar ficar indefeso e impedido de comparecer, se me conviesse, a allegar e defender o meu direito.

Vae agora ver-se como essas ordens foram cumpridas, e ficou triumphando o féro despotismo.

*

No dia 1.º do corrente maio, uma multidão de homens, armados de fortes alavancas e alviões, posta de embuscada em logar escolhido, espera para o assalto, que chegue uma força armada, capitaneada pelo regedor, um dos primeiros instrumentos da vingança, para que tanto maior fosse a affronta que se me ia fazer. Dado o signal de aproximação da esperada força armada, apparecem de improviso os assaltantes, mas esperam que ella mais se aproxime do ponto do assalto, e quando já fortes com a sua presença mais de perto, começam e em breve completam sem muito lhe custar, a obra criminosa da destruição do encanamento das aguas naquelle ponto, destruindo tambem o proprio aqueducto pluvial, de cal e alvenaria, ao longo do qual o mesmo encanamento proseguia, para que não ficasse pedra sobre pedra e de todo a agua canalisada não podesse passar d'aquelle ponto por forma alguma para a minha quinta e utilizar-me d'ella.

Toda essa destruição foi feita na presença do regedor, que á frente da força armada do seu commando, a consentiu impassivel sem lhe obstar, parecendo por isto que os desordeiros trabalharam sob as suas ordens, tanto mais porque se o inculcado e pretendido desforço tinha de consistir numa tal destruição, o requerente d'elle, recuou de o fazer, porque nem sequer lá compareceu a tomar a responsabilidade ao menos, de semelhante attentado; cabendo por isso essa responsabilidade em taes circumstancias ao mesmo regedor, desde que consentiu e auctorisou com a sua presença, na falta do requerente, que a obra da destruição criminosa se effectuasse, dando com isto o desmentido de que a sua estada alli para *manter a ordem*, e garantir a segurança individual do mesmo requerente (ausente) não passara de ser um pretexto para *auctorisar*, e *garantir* com a força do seu commando, a desordem contra a ordem por effeito da destruição que se fez.

*

Estava ganha a acção, mas o general que a emprehendeu e planeou, e que não podia deixar de a commandar em pessoa para não ficarem a outro as honras da victoria, nem se quer appareceu no campo da batalha: ficou escondido detraz do vulto omnipotente do governador civil sem lhe pezar que assim dava a prova do engano que fizera e da aleivosia com que me calumniou e diffamou, para tirar d'ahi pretexto de ser empregada a força armada no grande attentado, que não serve para honra de quem lançou mão de taes meios para ser commettido.

A famosa calumnia, pois, lançada naquelle alludido requerimento; de ser eu um *desordeiro temivel*, capaz *de attentar contra a ordem e a segurança individual do meu proprio irmão*, forjada com sinistros fins de concitar sobre mim a execração e os odios do publico, macular a dignidade do meu caracter e armar ao effeito, ficou sendo uma calumnia e nada mais; mas calumnia, que não quadra bem ao homem na alta posição do requerente, e menos ainda ao irmão contra o seu proprio irmão, e que

(a) Nesta exposição de facto, feita pelo alludido requerimento fallando da *collocação do grosso tubo de ferro* (que mede o diametro de *quatro centimetros*, pouco mais de polegada apenas) commetteu-se a grande infidelidade, de se ter maliciosamente occultado meia verdade do mesmo facto por inteiro, de que este *tubo*, ou cano de ferro, fôra collocado sim; mas para *substituir* outro egual de chumbo no proseguimento da canalisação *existente*, da agua da Carvalheira para a minha quinta, como facto este a todos protente e authenticamente, constatado pelo inquebrantavel documento sob o n.º 1; nem d'outro modo ou para outro fim se podia conceber racionalmente a collocação do *grosso tubo* que no proprio dizer do alludido requerimento fôra *descravado* pelo requerente, por o achar, de certo *cravado* no ligamento de parte a parte da mesma canalisação.

Outra infidelidade não menos maliciosa. Não foi a *collocação do grosso tubo de ferro*, feito como affirma o mesmo requerimento, na quinta do requerente; mas *subterraneamente* ao *travez* da estrada de accesso para ella, precisamente no mesmo ponto onde a *canalisação* da agua *atravessa a estrada*, e o declara assim o alludido documento n.º 1.

bem dá a medida de que meios e pretextos elle se serve para me torturar, e fazer amargos os dias da vida com uma perseguição que passa a ser cruel.

Voltando ao ponto do attentado: não ha nelle uma espoliação violenta, por que o supposto espoliado que pretextara um desforço legal, nem sequer appareceu a *desforçar-se por sua propria força e auctoridade* (pessoalmente, como cumpria), e só apparece o feito criminoso da destruição.

D'aqui a prova e o desmentido, de que o pretendido desforço pelo modo porque se propoz não passou d'uma horrivel trama urdida e permeditada com o unico fim de ser exercida uma injusta vingança particular contra a minha pessoa, e contra a minha propriedade, com o fim tambem de me provocar á desordem em nome da ordem, como espoliador, sendo eu o espoliado.

O certo é, que da maneira como o attentado se praticou: por um lado, não vejo nem expoliador na pessoa do requerente que apparecesse a desforçar-se, nem cousa expoliada por elle; e por outro lado não vejo meio legal de me poder restituir contra os destruidores da minha canalisação, porque só acho nelles a responsabilidade criminal por effeito do seu acto destruidor, não sendo elles responsaveis como espoliadores, porque não ha ahi força ou esbulho que me fizessem, mas um crime qualificado de *damno* pela lei penal, de que elles fóram verdadeiros auctores, contra a minha propriedade.

Nestas circumstancias tive de seguir o caminho que o direito me aconselha e a lei não me veda. Fiz repôr tudo no antigo estado, da agua poder continuar a correr canalisada como d'antes; e agora só espero, ou que o governador civil por um novo despotismo, mande novamente a força armada, a pretexto da ordem e da garantia pela segurança individual do requerente, auctorisar com a sua presença uma repetida destruição; ou que o mesmo requerente, sem mais pretexto pela garantia da sua segurança individual, venha com a turba dos seus assalariados, sob o commando do seu criado regedor, pratical-a muito a são e salvo; bem certo de que estou prevenido e não me deixarei cair na armadilha.

A obra do governador civil assim desenhada em verdadeiros traços, ha-de durar e talvez proseguir, como ha-de durar para padrão de gloria o seu famoso *Edicto*, em que se manda, que: «todo aquelle que quizer exercer um acto de entranhada vingança pessoal e usurpar os bens do seu inimigo, o poderá fazer por actos de expoliação violenta ou de dannificação de propriedade, coadjuvado pela força armada, logo que simule e se declare expoliado, e requeira a intervenção d'elle governador civil ou dos seus subordinados, para manter a ordem e garantir-lhe a segurança pessoal por occasião do inculcado desforço.»

*

Em vista do que venho de expôr, não me poderá ser estranhado, antes para louvar, que me julgo dispensado de quaesquer serviços da politica partidaria no districto, emquanto elle estiver a ser governado pelo homem que fez uso das armas da calumnia e diffamação com que o meu adversario aleivosamente procurou ferir a minha dignidade pessoal, para me fazer passar pelo maior dos vexames e soffrer o maior dos enxovalhos feito, sem respeitar ao menos, a minha posição social, e a minha vida honrada por mais de 30 annos no exercicio da magistratura judicial; nem ter a menor deferencia pela minha condição de correligionario politico, e um dos actuaes procuradores á junta geral do districto, embora o mais humilde de todos.

*

Mais algumas palavras para simplificar os factos com toda a sua lucidez.

Pelo requerimento sob o documento n.º 3, assignado por advogado sem procuração, e admittido a despacho (!!) foi pedida a intervenção da auctoridade publica «para *garantir* ao requerente nelle figurado, a sua *segurança pessoal, pelo receio de ser por mim aggredido por occasião* d'um pretendido desforço, contra o meu *excesso* e *violencia* e *turbação* da sua posse na quinta da Madre de Deus, de lhe ir lá *collocar um grosso tubo de ferro*, que *nunca lá tive, nem direito para o ter.*»

Mas o que tudo isto é e prova, é que ha aqui uma *participação* ou *denunciação calumniosa, feita directamente á auctoridade publica contra a minha pessoa*, nos termos expressos no art. 245.º, do cod. pen., a pretexto d'um figurado desforço: calumniosa, porque se occulta aqui meia verdade do facto inteiro, tendo-se maliciosamente deixado de declarar, que a *collocação* d'este tubo de ferro fôra feita em substituição d'outro egual de chumbo que lá existia, no proseguimento da canalisação da agua que vem canalisada da Carvalheira para a minha quinta, e que passa subterraneamente ao travez da estrada que dá accesso para a quinta do requerente (e não pelo corpo da mesma quinta) do que é prova authentica e incontestavel o documento sob o n.º 1 que declara, em 20 de maio de 1825, a *existencia* d'essa agua e da *canalisação* d'ella para a minha quinta, pela fórma litteralmente aqui reproduzida: denunciação calumniosa tambem, porque tendo-se pedido pelo alludido requerimento a intervenção da auctoridade publica para *garantir a segurança pessoal do requerente, pelo receio de ser por mim aggredido, como já por outras occasiões o tenho feito*, foi isto um mero pretexto que o proprio requerente se encarregou de desmentir, porque nem sequer appareceu a fazer o inculcado desforço por occasião de ser mandada alli força armada para lhe garantir a sua individualidade no dia 1.º de maio corrente, e tudo o que se fez, na sua ausencia, não foi o desforço pretendido, mas uma verdadeira destruição do indicado encanamento; o que não é uma simples asserção gratuita porque este facto já está authenticado pelo respectivo exame e corpo delicto feito no dia 3 do corrente maio; denunciação calumniosa finalmente, porque sendo authenticos os factos que affirmo, prova o requerimento alludido, pelos factos denunciados contra mim, quaes os meios *licitos* e *honestos*, que o requerente emprega para me perseguir por uma injusta vingança, que lhe não mereci.

Estavam traçadas estas linhas quando novos factos vieram mostrar pelas naturaes consequencias do vandilico *Edito* do governador civil, como a arvore plantada começou logo por produzir os seus amargos fructos.

A minha quinta e outras propriedades além d'ella começaram e continuam por serem assaltadas pelos criados e mandatarios do requerente, armados de foices, percorrendo com gestos ameaçadores pelos sitios de d'onde possam ser vistos por mim, pela minha familia e meus familiares, ao mesmo tempo que outros creados e mandatarios ousam maldosamente metter bois e carros por cima das searas e sementeiras nas minhas propriedades, destruindo umas e outras na sua passagem.

Factos são estes subordinados ao plano, já se vê, de provocar conflictos e desordens se eu ou os meus por qualquer fórma mesmo licita, procurassemos repellir semelhantes violencias e attentados.

A verdade porém é que tudo isto se vae fazendo, se não a pretexto de *ser mantida a ordem* e *garantida a segurança pessoal* do mesmo requerente, em nome e de *mandado* das auctoridades, porque contra as justas increpações dos estranhos, que observam indignados taes attentados e violencias, provocantes, respondem os seus auctores, com ar de selvagem soberania — *que as auctoridades é que mandam*—, e proseguem nellas.

Não é isto um simples invento com que se pretenda *calumniosamente* armar ao effeito. Se a propria auctoridade quizer, como póde e deve, investigar d'este facto que elles assim lhe imputam, para não se tornar culpada e responsavel pelo seu silencio ou indifferença, achará muitas testemunhas presenciaes para poder investigar. Obterá tambem a certeza de que, na freguezia de Antuzede, impera a anarchia, que póde lançar fundas raizes e ir muito longe com estas lições de moralidade, ensinadas em nome da *manutenção da ordem* e das *garantias pela segurança individual*, de quem dá estes tristes exemplos e promove a desordem.

Quinta da Ponte de Antuzede, 11 de maio de 1888.

Francisco Henriques de Sousa Secco.

DOCUMENTO N.º 1

Severo Sabino dos Santos, escrivão do juizo de direito da comarca de Coimbra, por sua magestade fidelissima que Deus guarde.

Certifico que em meu poder e cartorio existem uns autos civeis da acção ordinaria em que foram auctores o bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco e sua esposa D. Maria Luiza Cannaes de Campos Sousa Secco, da Quinta da Ponte e reu o ex.^mo conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, morador nesta cidade de Coimbra, e dos mesmos autos me foi apontado para tirar por certidão pelo ex.^mo bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco dos mesmos autos as peças que se seguem. *Quesitos apresentados por parte dos auctores*, apresentados na vistoria que teve logar no dia 20 de maio de 1885 e juntos aos mesmos autos a fl. 97. *Quesito n.º 26.* Da terra da Carvalheira deriva um nascente de agua subterraneamente canalisada, que vem ao travez da estrada mencionada para a quinta dos auctores com direcção a um tanque com applicação ás regras? *Quesito n. 27.* Qual em volume a quantidade d'essas aguas? Resposta aos quesitos dos auctores constantes do auto de continuação da vistoria que teve lugar em 10 d'abril de 1886 e se acham a fl. 194 do mesmo auto. Responderam ao 26.º quesito. Que *existe* a agua a que se refere o quesito, e que *atravessa* a estrada *subterraneamente para o predio* do auctor, indo cair em um tanque que fica inferior ao seu jardim. Resposta ao 27.º quesito. Responderam que actualmente o volume d'agua mede cinco a seis litros por minuto. Outrosim certifico, que as respostas foram dadas por unanimidade. E por esta me ser pedida passo a presente que assigno. Coimbra, 3 de maio de 1888. E eu Severo Sabino dos Santos que o assigno.

Severo Sabino dos Santos.

DOCUMENTO N.º 2

Declaração (parte da) *dos peritos, no exame sobre a destruição da canalisação, em 3 de maio de 1888.*

Que o referido cano de ferro, levantado na extensão de 11 metros, condiz com a falta que ha entre a canalisação da propriedade de cima denominada a Carvalheira e a de baixo, denominada Quinta da Ponte, mostrando a mesma canalisação nas referidas propriedades, ser *antiga*, como o deve ter sido naquelle ponto aonde *falta* o cano, sem o qual as aguas não podem ser recebidas do cano de cima para o de baixo.

DOCUMENTO N.º 3

Francisco Adelino d'Andrade Pacheco, escrivão da administração do concelho de Coimbra

Certifico que nesta administração do concelho existe um requerimento por copia que é do theor seguinte. — Governo civil de Coimbra. — Copia — Ill.^mo e ex.^mo sr. governador civil do districto de Coimbra. — Diz o conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, solteiro, proprietario, residente nesta cidade, que tendo sido perturbado na posse pacifica e continua, da sua Quinta da Madre de Deus, sita na freguezia d'Antuzede, pelo dr. Francisco Henriques de Sousa Secco, juiz de direito aposentado, morador na mesma freguezia, que ousou talar a porta d'esta quinta, que olha ao sul e confina com elle aggressor, commettendo o *excesso* d'ir alli *collocar um grosso tubo de ferro, que nunca lá teve e nem para tal nunca lhe assistiu direito* (b); nestes termos o supplicante usando do direito que lhe facultam os artigos 486.º, 2:351.º, 2:367.º, 2:370.º e 2:371.º do cod. civ., desforçou-se d'aquella violencia pelas oito horas da manhã (c) do dia 23 do corrente mandando *descravar o tubo de ferro* e arrojal-o para o predio d'elle aggressor, *occultamente* (d) no mesmo dia, tornou a invadir o predio do supplicante e a repôr arbitraria e novamente o dito tubo no local onde primeiramente o tinha posto. E como o supplicante pretende novamente desforçar-se da segunda violencia, mas *tenha justo receio de que o supplicado aggrida pessoalmente o supplicante*, ou *os seus agentes, como já em outras occasiões o tem feito* (e); vem muito respeitosamente recorrer a v. ex.ª afim de que haja por bem ordenar que o sr. administrador d'este concelho ou o sr. commissario de policia, lhe *garantam no acto, a sua segurança pessoal* como já em outras occasiões o tem requerido e lhe foi prestada pelo que: Pede a v. ex.ª se digne deferir-lhe como requer. E. R. M. — O advogado, *Antonio Joaquim de Sampaio Pinto.*

Está conforme. — Secretaria do governo civil de Coimbra, 24 d'abril de 1888. — O secretario geral, *Adriano Augusto Rezende Monteiro.*

*

Confrontando este documento n.º 3, com os dois anteriores, acha-se facilmente, que pelo facto da collocação do *grosso* cano de ferro, não houve o excesso e violencia que importasse a *força* ou esbulho denunciado pelo requerente, desde que d'esses documentos se torna evidente, existir e ser *antiga* a canalisação da agua *derivada* da Carvalheira, para a minha quinta, ao travez *subterraneamente* da estrada d'accesso para a quinta do requerente, e que o cano collocado, e depois arrancado — *descravado* — pelo requerente, fazia e faz ainda, parte d'essa canalisação no ponto d'onde foi arrancado, e de tal sorte, que sem elle as aguas não podiam ser recebidas e continuar no proseguimento da mesma canalisação d'onde se vê que o requerimento contem uma denunciação calumniosa, e aleivosa ao mesmo tempo.

Additamento á ultima hora

Não podia este escripto concluir aqui.

Estava elle já na imprensa, quando de novo se repete, no dia 15 do corrente de manhã, o criminoso attentado, d'esta vez como d'antes e sempre, com o bem accentuado caracter d'uma criminosa destruição do encanamento existente; e jámais d'um licito *desforço* enganosamente pretextado. Aonde não ha *perturbação* ou *esbulho* de posse, ou não é o *proprio* possuidor a *manter-se* ou a *restituir-se por sua propria força e auctoridade* (em pessoa), e *em acto consecutivo*, não ha o legitimo e pessoal desforço, facultado pela lei, e poderá haver um crime; e foi exactamente o que aconteceu, repetindo-se, de novo, porque o requerente não appareceu a desforçar-se pessoalmente, como allegara e *pretendia*. Foi o regedor da freguezia que, sob as ordens do governador civil, e na *ausencia* do mesmo requerente, commandou o novo assalto, dado á minha propriedade; porque em taes circumstancias, o consentiu, e deu força de auctoridade aos assaltantes, em numero de 9 homens e mulheres, para a são e salvo, arrancarem um cano de ferro, fazerem-no em pedaços e de todo destruirem a canalisação naquelle unico ponto, de intermedio a ella.

Não bastou a minha ausencia, longe e fóra do districto, para o requerente não ter *o justo receio de ser aggredido por mim pessoalmente*, nem haver necessidade da intervenção da *auctoridade*, para fazer *manter a ordem e garantir-lhe a sua segurança pessoal;* e prova isto mais uma vez, o engano feito a tal pretexto, altamente aleivoso, injurioso e diffamante, para se conseguir com a força e á sombra da auctoridade, praticar, em vez d'um desforço legitimo, uma destruição criminosa.

A isto se prestou o sr. governador civil, primeira e segunda vez, como servil instrumento da desordem, levada ao seio d'uma familia, e até da povoação inteira de Antuzede, na maior parte já envolvida nella, por culpa e principal responsabilidade do chefe do districto.

Providencias, senhor ministro do reino; e promptas, para que o mal não cresça com tantos despotismos.

17 de maio.

Francisco Henriques de Sousa Secco.

(b) Os documentos sob os numeros 1 e 2 desmentem e convencem de falsas estas asserções de todo em todo. Haja vista d'elles, e da leitura da nota *(a)* que se dá reproduzida.

(c) Na minha ausencia, e só depois que fui visto seguir caminho de Coimbra.

(d) Occultamente, não: foi em dia claro e em *acto consecutivo* ao esbulho da parte do requerente.

(e) Foi o irmão, na sua alta posição: de lente de prima jubilado (na faculdade de Direito, para não ter sido com a ignorancia da lei); e de conselheiro e par do reino (legislador, para melhor saber da obrigação que a todos corre de respeitar a lei e os direitos de propriedade) que desceu d'essa elevada posição social, a escrever calumniosamente por o seu proprio punho, contra o seu proprio irmão, estas graves injurias e a diffamal-o, com a notavel aleivosia ainda, de as mandar copiar e assignar por advogado (sem procuração), para não apparecerem escriptas por sua letra, e fugir á responsabilidade incorrida.

Tudo isto, do modo e fórma porque se *fez*, é para pasmar, mas não o é menos que o sr. advogado, não escrupulisasse diante do respeito que devia ter pela sua sagrada missão evangelica, de copiar, fazer sua e assignar simplesmente como advogado (sem procuração) um papel de tal ordem, prestando-se ao triste mister de docil instrumento d'uma vingança particular, por tal fórma e por taes meios que o proprio requerimento denuncia, aleivosos, infamantes e injuriosos da parte do irmão contra o seu proprio irmão!!!

COIMBRA — TYPOGRAPHIA OPERARIA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se às terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:232		COIMBRA — SABBADO 26 DE MAIO DE 1888	Anno XLI	

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO NACIONAL

Depois dos mais perseverantes esforços, não sendo por certo dos de menos effeito a propaganda continuada que temos sustentado no *Conimbricense*, acham-se preparados quasi todos os productos das manufacturas d'esta cidade, para poderem ir para Lisboa.

Os industriaes de Coimbra corresponderam briosamente ao appello que se lhes fez, e por forma tal que surprehendeu completamente a commissão directora da exposição em Lisboa.

D'ahi veiu que se julgou indispensavel, por causa dos numerosos e inesperados productos das industrias de Coimbra e agricolas d'este districto, fazer expressamente um novo pavilhão, para os conter.

Logo que se saiba que esse pavilhão está ultimado serão remettidos para Lisboa os productos industriaes e agricolas, que occuparão não poucos vagons no seu transporte pelo caminho de ferro.

Por aqui se pode avaliar quaes as diligencias que se empregaram para em tão pouco tempo se obter este lisonjeiro resultado.

Além dos nossos pessoaes esforços, e dos outros membros da commissão delegada, temos desde o *Conimbricense* de 10 de Março incitado, sem interrupção de numero algum, os industriaes de Coimbra a concorrerem com os seus productos á exposição.

E temos a satisfação de ver o muito que se obteve, apezar de nos acharmos abandonados da imprensa da localidade, parte da qual nunca disse uma unica palavra ácerca de tal objecto, sem duvida por ser julgado insignificante, e haver necessidade de tratar de outros assumptos mais importantes e de mais vasto alcance.

Isto, porém, não nos causa grande admiração, porque não é mais do que a repetição do que já aconteceu com a exposição de artes e manufacturas de Coimbra em 1884.

Começámos em o numero do *Conimbricense* de 14 de Agosto de 1883 uma activa propaganda, a favor da projectada exposição, que se havia de abrir em 1 de Janeiro de 1884. E ainda durante a mesma exposição, que se concluiu em Março immediato, não descurámos tão momentoso objecto.

E comtudo achámo-nos quasi só na imprensa local, havendo até a notar em parte d'ella, como agora, um absoluto silencio a semelhante respeito. Pois parece-nos que esse certamen artistico e industrial não merecia um tão profundo desprezo.

Apezar d'esse abandono tivemos então o vivo prazer, e comnosco os outros membros da commissão promotora da exposição, iniciada pela *Escola livre das artes do desenho*, de ver realisada uma exposição, que muito excedeu a industrial que em 1869 promovera a *Associação dos Artistas*, e para a qual tambem já então não nos haviamos poupado a diligencias.

Foram as exposições de Coimbra, de 1869 e 1884, grandes incitamentos aos industriaes para o aperfeiçoamento dos seus productos; mas a proxima exposição de Lisboa tem para Coimbra um alcance muitissimo maior.

As referidas exposições de 1869 e 1884 foram, para assim dizermos, feitas em familia, porque os expositores eram unicamente d'esta cidade e districto, e egualmente os visitantes só eram da mesma area territorial.

Apenas, portanto, se podia fazer o confronto entre os artefactos de uns com os outros industriaes d'este districto. Agora, porém, as circumstancias são muito diversas.

A Associação Industrial Portugueza convocou a uma exposição em Lisboa todas as industrias do paiz, para se apreciar o estado do progresso ou atrazo em que se acham nas differentes localidades.

No principio de Março ultimo quasi se não fallava nesta cidade em concorrer á exposição nacional, e ia Coimbra passar por um desaire vergonhosissimo.

Reclama ha muito tempo esta cidade melhoramentos, a que tem incontestavel direito. Alguns tem agora obtido; e insta por outros, que são indispensaveis.

No entanto abria-se a exposição em Lisboa, e vendo-se alli muito bem representadas as industrias dos principaes centros manufactureiros do paiz, só Coimbra se faria notar pela sua completa ausencia!

Que diriam necessariamente os visitantes? Era que tinham razão aquelles que por toda a parte fazem espalhar, e principalmente na capital, que a cidade de Coimbra não tem industrias, e que é refractaria a todos os trabalhos e a todos os progressos. E portanto que não tinha direito a ser attendida nas suas reclamações; porque a nação não é obrigada a fazer sacrificios a favor de povoações inertes e até retrogradas.

Veja-se o que ia acontecer se não fosse o perseverante incitamento para que Coimbra concorresse brilhantemente, como vae concorrer, á exposição nacional!

E um objecto *tão insignificante* não mereceu que, com excepção rarissima, d'elle se occupasse a imprensa local; achando-nos a braços com essa ardua tarefa!

Em fim tanto maiores são as difficuldades, tanto mais intima é a satisfação em as vencer. E essa temol-a, e com ella nos damos por bem pagos dos nossos não pequenos trabalhos; assim como já tivemos grande prazer nas exposições de Coimbra de 1869 e 1884.

Temos comtudo dois desgostos.

O primeiro é de não estar ainda em laboração a fabrica de lanificios, que se trata de fundar no grande edificio de S. Francisco, além da ponte; e não poder por isso a cidade de Coimbra apresentar na proxima exposição pannos aqui fabricados, o que aliás poderia realisar-se a exposição se effectuasse passados mais alguns mezes.

E o segundo é de que as nossas doenças, que muito se aggravaram com as excessivas fadigas que tivemos na exposição de 1884, principalmente a cada vez mais sensivel diminuição da vista, absolutamente nos impeçam de ir a Lisboa, como muito desejavamos, ver o effeito dos productos industriaes de Coimbra e dos agricolas do districto.

Confiamos, porém, que não faltará entre os numerosos visitantes, quem faça justiça aos nossos industriaes e agricultores.

Os factos hão de por certo fallar mais alto do que as calumnias dos detractores da nossa terra natal — a cidade de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Vae representar-se de um modo muito distincto, na exposição industrial e agricola de Lisboa, o concelho de Oliveira do Hospital.

Na quarta feira chegaram a esta cidade 22 caixões, contendo os variadissimos productos que naquelle concelho poude obter o nosso prezado amigo e delegado da commissão de Coimbra, o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa.

Já por larga experiencia conheciamos bem as excellentes qualidades de que é dotado o nosso amigo, e por isso esperavamos muito da sua inexcedivel dedicação e do seu acrisolado patriotismo; mas os factos ainda vieram exceder a nossa expectativa.

É muito lisonjeira a parte que vae tomar na exposição de Lisboa, um concelho relativamente pequeno, como é o de Oliveira do Hospital. Quantos muito maiores, e muito mais ricos lhe ficarão abaixo, ou até de todo annullados?

O sr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa louva muito a coadjuvação efficacissima que lhe prestou o professor de ensino elementar de Oliveira do Hospital, o sr. Guilherme Francisco Pereira Nunes; assim como elogia a respectiva camara municipal, que promptamente satisfez ao pedido que lhe dirigira, fornecendo garrafas, rotulos e caixões.

Pela nossa parte aqui damos os merecidos louvores a tão benemeritos cidadãos.

Segundo se vê do extenso e muito bem organisado catalogo, são nada menos de 56 os expositores do concelho de Oliveira do Hospital!

Sabiamos o muito que vale na parte agricola este concelho, mas folgamos com os objectos industriaes que acompanham os agricolas. É tudo curioso e apreciavel.

São tantos os productos de todos os generos, que vem d'aquelle concelho, que se torna impossivel o mencional-os por extenso.

De madeiras vem 32 amostras. Egualmente vem pedras mineraes, filões na freguezia de Avô; e pedras de granito das freguezias de Oliveira do Hospital, Aldeia das Dez, e Santa Ovaia.

O sr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, além do officio que dirige ao presidente da commissão delegada de Coimbra, envia outro ao presidente da commissão executiva da secção agricola, no qual, em nome dos expositores, offerece todos os numerosos productos agricolas e outros que com elles se relacionam, a sua magestade a rainha, para que se digne ordenar o destino mais conveniente a dar-lhes.

Repetimos os maiores louvores ao nosso antigo amigo o sr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa e a todos os briosos cidadãos que o coadjuvaram, para que o concelho de Oliveira do Hospital seja representado, como vae ser, na exposição industrial e agricola, de um modo distinctissimo e que summamente honra aquelle concelho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JULIO RODRIGUES DOS SANTOS

PHARMACEUTICO

O acreditado pharmaceutico d'esta cidade, o sr. Julio Rodrigues dos Santos, envia para a proxima exposição de Lisboa — sabonetes de alcatrão e glycerina — xarope de quina e ferro —

dito de alcatrão — elixir Lusitano — alkermes liquido — licor de laranja — dito de limão.

O sr. Julio Rodrigues dos Santos obteve na exposição de Paris de 1878 medalha de cobre.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONDEMNAÇÃO DE UM ASSASSINO E ESCLARECIMENTOS A PROPOSITO

Abaixo publicamos uma carta em que nos informam de que fôra condemnado, em audiencia da comarca de Taboa, o famoso assassino José de Mattos, um dos facinorosos, assalariados pelo chefe dos sicarios João Brandão, para a execução dos seus attentados.

Por esta forma se vê a sociedade livre de um dos preversos, que por muito tempo trouxeram aterrada esta provincia, e contra os quaes sustentámos no *Conimbricense* a guerra mais energica e audaciosa, tanto por meio das correspondencias que publicavamos, como em numerosissimos artigos da redacção, não duvidando para isso arriscar a vida, e escapando por mais de uma vez de ser assassinado aqui mesmo em Coimbra, por sicarios da Beira, mandados expressamente para esse fim.

A proposito d'essas correspondencias ahi vae um esclarecimento, entre outros que podiamos apresentar.

Os povos do concelho do Carregal viviam aterrados, debaixo do jugo do famoso administrador do mesmo concelho, Antonio Soares de Albergaria, que tinha praticado e mandado praticar grande numero de horriveis assassinios, para satisfação das suas vinganças.

Começámos a animal-os com a guerra que declarámos no *Conimbricense* áquelle malvado, de que todos tremiam.

Era tal o terror no Carregal, que o nosso periodico só se lia alli em segredo, para os leitores evitarem alguma vingança d'aquella perversa auctoridade.

Ninguem se atrevia a enviar-nos carta alguma pelo correio do Carregal, receando que o malvado Soares soubesse quem a remettia, o que importaria o prompto assassinio do seu auctor.

Eram, porém, mandalas lançar as cartas no correio de Vizeu, e d'alli as recebiamos *anonymas*, ignorando absolutamente quem eram os seus auctores, e as quaes continham as accusações mais terriveis contra o assassino Antonio Soares de Albergaria.

Não hesitámos em sacrificar-nos na defeza dos opprimidos; e por isso tivemos a não vulgar coragem de successivamente ir publicando as cartas *anonymas*, que recebiamos por Vizeu, e ao mesmo tempo accusavamos o governador civil d'aquelle districto, Manoel de Mello Castro e Abreu, por consentir como auctoridade tão grande preverso.

O assassino Soares ainda ousou dirigir-nos uma insolente carta, ameaçando-nos de nos chamar aos tribunaes, á qual respondemos com tal desassombro e energia, que o assassino administrador não se atreveu a cumprir a ameaça.

Não teve remedio o governador civil de Vizeu senão suspender o administrador do concelho do Carregal, Antonio Soares de Albergaria, que em breve foi demittido, sendo nomeado para o substituir, por decreto de 2 de Outubro de 1855, o alferes de infanteria 14, João Filippe de Gouvêa.

Animaram-se com isso os povos d'aquelle concelho, declarando-se em publica hostilidade contra o auctor de tantos assassinios e de tantas crueldades.

Por fim viram-se livres de tão grande perverso, pelo que nos dirigiram os principaes cidadãos do referido concelho, em data de 28 de Fevereiro de 1856, um dos mais honrosos agradecimentos que temos recebido, e que publicámos no *Conimbricense* de 18 de Março immediato.

Eram d'aquelle genero as cartas que recebiamos da Beira, contra os assassinos, e das quaes tomavamos toda a responsabilidade physica e legal; e era esta a campanha que por longos annos sustentámos no *Conimbricense* contra os assassinos dos concelhos de Midões, de Taboa, do Carregal, de Lavos, de Verride, de Montemór-o-Velho, e de outros concelhos d'este districto, e dos de Vizeu e da Guarda.

Não sabemos se isto são serviços prestados á segurança dos cidadãos da provincia da Beira. O publico o dirá.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Hontem, 23, teve logar o julgamento importante do réu José de Mattos, conhecido por *Faca de Matto de João Brandão*, e fiel executor das ordens d'este.

No dia 22 foram inqueridas as testemunhas, e no dia seguinte houve os debates.

A concorrencia de povo era enorme, e mesmo de pessoas gradas, entre as quaes o sr. Alexandre de Sousa e Mello, actual juiz de direito de Mangualde, o sr. delegado da comarca de Tondella, e varios bachareis.

Houve o maior socego e maxima liberdade.

A accusação foi debil, e não correspondeu a um tão grande criminoso. O advogado de defeza portou-se brilhantemente.

O juiz fez um relatorio, que deixou o auditorio satisfeito, provando que se tinha dado ao trabalho de estudar esse volumoso processo.

A pena foi de 10 annos de prisão cellular, seguida de degredo por 20 annos, com 2 annos de prisão no logar do degredo, em possessão ultramarina de segunda classe, e em alternativa na de 31 annos de degredo, com prisão no logar do degredo, por tempo de 10 annos, na mesma possessão; nas custas e sellos.

Ámanhã, 25, marcha o réu para Lisboa, acompanhado da força de 40 praças do 14.

O réu, que eu saiba, commetteu 5 mortes, em que foi executor, ou cumplice.

Taboa, 24 de Maio de 1888.

De v. amigo e criado

* * *

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 15 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Por conveniencia de serviço da contabilidade da junta geral, resolveu perguntar ao sr. commissario de policia, se o commissariado contrahiu alguma divida até ao fim do mez passado, e que ainda não esteja satisfeita, e no caso affirmativo quaes são os credores, e qual é a data e a importancia das dividas, para immediatamente serem pagas. Resolveu tambem pedir ao sr. commissario se digne enviar lhe amostras de papel usado na sua repartição e o preço de cada uma d'ellas, a fim de se averiguar se conviria compral-o por junto nas fabricas ou nos estabelecimentos de commercio.

Resolveu recommendar á camara da Figueira da Foz: — 1.º que lhe envie com a maxima brevidade os resumos das sessões do mez de Março, pois só lhe remetteu o da sessão do dia 7 d'aquelle mez; 2.º que tendo a camara deliberado em 4 d'Abril illibar a professora de Buarcos, Maria Eliza, da suspensão de 30 dias que lhe foi imposta em 19 de Novembro de 1884, convem, para maior regularidade do serviço publico, se abstenha de revogar deliberações d'aquella ordem, contra as quaes têm os interessados o recurso para o tribunal administrativo; 3.º que pondere á commissão do recenseamento eleitoral a conveniencia de não arbitrar, como consta da sessão da camara de 7 de Março a avultada quantia de 200$000 réis ao amanuense Jacintho Pestana, pelo serviço até então prestado á dita commissão, estando ainda aquelle serviço por concluir.

Mandou ouvir o sr. director do hospicio ácerca dos requerimentos de Emilia Augusta, casada, da freguezia de Santa Cruz, Rosa Emilia, solteira, da freguezia de S. Christovão, Maria Isabel, solteira, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e de Maria da Conceição, solteira, da freguezia de Villarinho, concelho da Louzã, pedindo subsidios de lactação; e ácerca do requerimento de Joaquina Caldeira, da freguezia das Alhadas, concelho da Figueira, pedindo lhe seja entregue a exposta Bertha, que diz ser sua filha.

Foi approvada a folha n.º 4 da despeza feita com o custeamento do hospicio dos abandonados, no mez de Abril ultimo, na importancia de 213$093 réis.

Ordenou-se a entrega da quantia de 1$400 réis ao director do hospicio para pagamento do 1.º mez a uma ama que, no de Abril ultimo, levou do hospicio um abandonado para crear.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 12 do corrente, mostrando o saldo de réis 5:761$193.

NOTICIARIO

O serviço dos alienados — Na sessão da camara dos deputados do dia 23 foi apresentada uma proposta de lei relativa ao serviço de alienados.

Esta proposta divide o reino e ilhas em quatro circulos, sendo o 1.º composto dos districtos de Vianna do Castello, Villa Real, Porto e Aveiro; o 2.º, dos districtos de Coimbra, Vizeu, Guarda, Castello Branco e Leiria; o 3.º, dos districtos de Santarem, Lisboa, Portalegre, Evora, Beja, Faro e Funchal; e o 4.º, dos districtos da Horta e Ponta Delgada.

É auctorisado o governo a construir e mobilar os seguintes estabelecimentos: um em Lisboa para 600 alienados dos dous sexos; outro em Coimbra, para 300 alienados dos dous sexos; e outro na ilha de S. Miguel para 200 alienados dos dous sexos; e outro no Porto para 200 idiotas, epilepticos, dementes e inoffensivos dos dous sexos, devendo alli ser aproveitado o hospital do Conde de Ferreira.

Qualquer alienado vagabundo encontrado no circulo que não comprehenda a sua residencia habitual será enviado para o circulo que lhe pertence.

Os alienados criminosos receberão tratamento em enfermarias annexas ás penitenciarias.

Será redigida uma lei organica sobre alienados, da qual se dará conta ás côrtes antes da inauguração do primeiro d'estes estabelecimentos. Para occorrer ás despezas restantes, esta lei creará um fundo de beneficencia publica dos alienados, constituido por um imposto sobre os breves de casamento, diploma de nobreza, passaportes, licença para casa de penhores, orçamentos de irmandades e estatutos de associações, o qual imposto regulará entre 500 e 6$000 réis e alem d'isso 20 p. c. sobre as loterias estrangeiras, metade dos bens de conventos extinctos, valores apprehendidos em casas de jogos prohibidos, a terça parte do producto do trabalho dos presos, etc.

É auctorisado tambem o governo a levantar as sommas necessarias para construir e mobilar, em Lisboa, o respectivo hospital, cuja despeza de fundação é calculada em 673 contos; o hospital de Coimbra, em 210 contos; o hospicio do Porto, em 70 contos; o hospital de S. Miguel, em 98 contos; o annexo á penitenciaria de Lisboa, em 6 contos.

Fallecimento — Na terça feira falleceu o sr. dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica. Damos os sentimentos a toda a sua familia.

Trovoadas — As trovoadas na freguezia d'Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, teem causado grandes prejuisos.

Jornal de Anadia — Recebemos o n.º 1 do *Jornal de Anadia*. Damos as boas vindas ao novo collega, a quem desejamos todas as prosperidades.

David Corazzi — Este incansavel editor vae publicar — *O testamento vermelho* — ultima producção do celebre romancista Xavier de Montepin. No logar competente vae o respectivo annuncio.

Romaria — Communicam-nos o seguinte:

«Sr. redactor. — Houve no dia 20, 21 e 22 d'este mez a romaria de Nossa Senhora das Preces, na freguezia de Aldeia das Dez, concelho d'Oliveira do Hospital, que v. tinha annunciado no seu jornal de 12 do corrente, pois apesar das ante-vesperas estarem pessimas, comtudo attrahiu muito povo e correu tudo no maior socego. Este anno foi policiada pelos cabos, andando á frente d'estes o secretario do administrador, que cumpriu com toda a exactidão o seu dever, e por isso se torna digno dos maiores encomios, o ill.mo sr. José Augusto.

Na festa da ermida de Nossa Senhora andou tudo muito bem.

Foi pregador todos os tres dias o rev. Henrique da Costa Mello, que não obstante o pouco uso que tem da tribuna sagrada, comtudo attrahiu as attenções do auditorio, ficando extasiado durante o tempo do discurso, mormente no do segundo dia. Talvez não haverá quem o exceda por aqui.

A orchestra tocou perfeitamente, não só durante a missa, mas no arraial, deixando aquella grande massa de povo satisfeitissima, e por isso torna-se digno de louvor o mestre d'ella, o sr. Francisco Diniz, por ter tão bem instruidos os seus subalternos.

Finalmente tudo andou admiravelmente, não deixando nada a desejar.

22 de Maio de 1888.

Um romeiro.»

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Relatorio do serviço medico e administrativo do hospital do conde de Ferreira, relativo ao primeiro biennio (1883-1885), apresentado ao ex.mo sr. ministro do reino pelo dr. A. Maria de Senna, professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, director (em commissão) do mesmo hospital, com a collaboração dos clinicos Julio Xavier de Mattos — Medico adjuncto. — J. Urbano, L. Peixoto e Magalhães Lemos — Medicos externos.*

«Porto — Typographia Occidental — Rua da Fabrica, 66 — 1887.»

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculos 85, 86, 87 e 88.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, n.º 125.»

Tabacos — O *Diario do Governo* publicou hontem o seguinte decreto:

Artigo 1.º A fabricação dos tabacos no continente do reino será feita exclusivamente por conta do estado, sendo para isso expropriadas por utilidade publica as fabricas existentes no continente do reino, tudo nos termos e condições das bases annexas á presente lei e que fazem parte integrante d'ella.

§ 1.º O governo poderá levantar as quantias, até ao limite de 7.200:000$000 réis, de que carecer para as indemnisações, capital fixo e circulante, liquidação de contas de transição e mais pagamentos legaes, a que fôr obrigado, emittindo para isso obrigações especiaes amortisaveis no prazo maximo de 30 annos, com encargo não excedente a réis 432:000$000 annuaes para juro e amortisação.

§ 2.º A verba annual para juro e amortisação das obrigações emittidas nos termos do paragrapho antecedente é encargo da administração do fabrico dos tabacos.

§ 3.º O governo dará conta ás côrtes na sua primeira reunião do uso que fizer d'esta auctorisação.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Tratado de commercio hispano-portuguez — *Madrid*, 24. — Com a assistencia do ministro dos negocios estrangeiros reuniram-se hoje todos os deputados das provincias limitrophes de Portugal, para manifestarem as suas opiniões ácerca da reforma das pautas aduaneiras para o tratado de commercio com Portugal.

O Imperador do Brazil — *Milão*, 24. — D. Pedro passou bem a noite; os medicos asseguram que as melhoras manifestadas hontem continuam hoje.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 30 de Abril de 1888

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:634$515
Predios	616$488
Liquidações	21:473$798
Emprestimos a camaras municipaes	6:730$260
Emprestimos hypothecarios	13:819$640
Caixa	17:206$339
Emprestimos sobre penhores	7:786$000
Acções d'este banco	104:287$000
Devedores e credores geraes	13:795$421
Letras em carteira	32:888$707
Creditos	68:470$170
Contas correntes caucionadas	39:333$116
	332:012$394

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	6:000$000
Depositos á ordem e a prazo	17:916$545
Dividendos a pagar	1:999$250
Contas correntes	3:262$637
Letras a pagar	1:814$945
Ganhos e perdas	1:019$017
	332:012$394

Coimbra, 10 de Maio de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra

Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

Vinho de Bugeaud tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

31 PODEM desde já ser distribuidos os titulos provisorios do novo emprestimo de 4 % ao governo, ás pessoas que subscreveram na agencia do Banco Commercial de Lisboa, nesta cidade.

O agente,
José Tavares da Costa.

CALDEIRA DA SILVA

Cirurgião dentista

33 RECEBE consultas todos os dias, não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, 39 — Coimbra.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra

32 A MESA do governo d'esta Santa Casa manda annunciar que se acham a concurso 3 logares d'orphãos e 3 d'orphãs dos seus collegios, até ao dia 15 de Junho proximo futuro, inclusivé.

Os pretendentes deverão juntar aos requerimentos os documentos seguintes: — 1.º certidão d'edade, por onde mostrem não terem mais de 7 annos d'edade; 2.º certidão d'obito de pae; 3.º attestado de pobreza; e 4.º attestado d'um dos facultativos da casa, por onde mostrem não terem molestia contagiosa ou chronica.

Coimbra, 25 de Maio de 1888.

O provedor,
Philomeno da Camara Mello Cabral.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharm. Cabral — Mattosinhos, pharm. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, pharm. Corrêa — Cantanhede, pharm. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona F. F. Junior — Odemira, pharm. Barbosa — Belem, pharm. Franco, Filhos — Castello Branco, pharm. da Misericordia — Santa Comba-Dão, pharm. da Misericordia — Marco de Canavezes, pharm. Miranda.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

30 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

29 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

28 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

27 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que dá em praça no dia 7 de Junho proximo, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, cinco lanços para a construcção de barracas de banhos no rio Mondego, segundo as condições patentes no acto da praça.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 25 de Maio de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

É APROVEITAR

Fatos completos de fazenda-novidade, para lá

A 6$500!!

26 Á CASA LEÃO D'OURO — rua de Ferreira Borges, n.os 121 a 127 — acaba de chegar um importante e variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade**, para a presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; podendo ficar os fatos feitos desde o preço de 6$500 réis!!

O proprietario d'esta casa incumbe-se de os mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se sempre pelo seu bom acabamento, assim como por toda e qualquer confecção para homem e creança.

Tambem chegou á mesma casa uma grande variedade de flanellas para camisas, e bem assim uma boa collecção de chapéus de palha para homem e creança; e tambem continua a ter bom sortimento dos de feltro.

Egualmente tem para liquidar um saldo de chitas e lenços, nacionaes e estrangeiros, que vende com grande abatimento.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra

25 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos, necessarios para o consumo dos orphãos e empregados internos dos collegios da casa, a começar no 1.º de Julho proximo futuro de 1888 a 30 de Junho de 1889, a saber: — carne de vacca e de carneiro, bacalhau, pão, vinho, azeite, arroz, assucar branco e amarello, café em grão, chá, leite, manteiga, milho e feijão.

Tambem se arremata o assucar para a pharmacia da casa.

A licitação deverá ser feita em separado sobre cada um dos generos apontados, segundo os padrões e condições que estão patentes na secretaria d'este estabelecimento, o que tudo poderá ser examinado em todos os dias, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A arrematação ha de ter logar no dia 15 do proximo futuro mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, na casa das sessões da mesa, se os preços convierem á administração.

Os fornecimentos dos generos de mercearia serão feitos no principio de cada mez, os de pão e carne serão diarios.

O arrematante dará um fiador ao contracto e o pagamento dos fornecimentos será feito no fim de cada mez, á vista das requisições e recibos competentes, que serão apresentados até ao dia 3 de cada mez, sob pena de, vindo depois d'aquelle dia, ser-lhes descontados 10 % da sua importancia.

Coimbra, 25 de Maio de 1888.

O provedor,
Philomeno da Camara Mello Cabral.

CONCURSO

24 ESTÁ a concurso por 30 dias, desde o dia 1 de Maio, o logar de juiz municipal do Alandroal, districto d'Evora, com 350$000 réis de ordenado, e pelo menos 100$000 réis de emolumentos. A terra é uma das mais agradaveis do Alemtejo.

23 QUEM pretender comprar um relogio de torre, de um só ponteiro, que dá horas e quartos, e em boas condições, póde dirigir-se a Santo Varão (estação de Formozelha), onde haverá pessoa competente para o mostrar e dar esclarecimentos.

Festejos da Rainha Santa

22 JOÃO SERIO VEIGA, com deposito de bandeiras na rua da Sophia, previne as ex.mas commissões para os festejos da Rainha Santa que tem grande quantidade de bandeiras, balões venezianos, escudetes, lanternas e muitos outros objectos proprios para ornamentações, que aluga por preços os mais commodos.

Para provar a enorme quantidade que possue dos artigos que annuncia declara que foram fornecidas pelo seu estabelecimento: — todas as bandeiras que ornamentaram a estação do caminho de ferro pela passagem de sua magestade, bem assim toda a illuminação e embandeiramento do Caes, estrada da Beira e ponte do Mondego, pela occasião dos festejos do dia 8 de Maio, inauguração da *Avenida Emygdio Navarro*.

Estes festejos, promovidos pela ex.ma camara municipal, que lhe fez a subida honra de preferir o seu estabelecimento, é garantia segura dos bons creditos do annunciante, e demonstram a modicidade dos preços no aluguer dos seus artigos.

Isto basta para que o seu deposito mereça do publico a preferencia.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

20 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu d'esta cidade arrenda por um anno, desde o S. João em diante, a quem maior lanço offerecer, acima de 30$100 réis, convindo, uma loja, sita no Adro de Baixo, com os n.os 30, 31 e 32. A praça ha de ter logar no dia 3 do proximo Junho, ao meio dia e na casa das sessões da junta.

Coimbra, 21 de Maio de 1888.

O vice-presidente, servindo de presidente,
Manoel Antonio da Costa.

Novidade em papel para forrar casas

19 CHEGOU um variado sortido em desenhos muito novos, assim como molduras para quadros e galerias, vendendo-se por preços muito resumidos no estabelecimento de Joaquim Maria Martins.

AOS PHOTOGRAPHOS

18 CHAPAS gelatino-bromuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º — Porto.

O PURO VINHO

17 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

1.º ANNUNCIO

16 POR ESTE juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario de menores por obito de Antonio Francisco Lourenço, morador que foi no logar da Carapinheira da Serra, em que é cabeça de casal a sua viuva Rosa Maria, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para todos os termos do dito inventario, a contar da 2.ª publicação d'este.

Coimbra, 24 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

Venda de propriedades

15 NO DIA 27 do mez corrente, pelas 10 horas da manhã, no Adro de Cima, atraz de S. Bartholomeu, n.os 17 e 20, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo descriptas, que pertenceram á fallecida Maria Candida Maia (vulgo, Maria Violanta).

Uma propriedade de terra com arvores de fructo, agua para regar e casa de habitação, sita na Ribeira de Coselhas; parte do norte com a Ribeira, sul com Antonio dos Santos, nascente serventia publica, poente Antonio Julio de Campos.

Uma propriedade, terra de semeadura, com agua para regar, no sitio da Casadinha, limite da Pedrulha; parte do norte com viscondessa da Bahia, poente e sul com Manoel Joaquim Dias, do logar da Ademia de Cima, nascente com estrada publica.

Estas propriedades não têem onus alguns.

As condições da praça desde já se acham patentes no local designado para a mesma.

Coimbra, 19 de Maio de 1888.

O TORCE-TRIPAS

Exterminador infallivel dos ratos, ratazanas, arganazes, toupeiras, etc. *Não contém phosphoro, arsenico ou noz vomica*, ou outro qualquer veneno nocivo ao homem ou ás creanças. Sem perigo para os animaes domesticos, taes como gatos, cães, aves de penna, etc.

Applicação.—Para os ratos, ratazanas, e arganazes, estende-se a massa em pedaços de pão torrado, que se collocam nos sitios infestados. Para as toupeiras, cortam-se pedacinhos de carne crúa, que se envolvem na massa, collocando-os á entrada dos buracos feitos por estes animaes.

N. B.—Se a massa estiver secca, bastará chegal-a ao calor do lume para a tornar branda. Não ha que temer incendio como succede com os productos que levam phosphoro.

Preço da caixa, 160 réis; pelo correio, franco de porte.

Vende-se na rua de Ferreira Borges, n.os 187 e 189—Coimbra.

O Testamento Vermelho

Ultima producção de Xavier de Montépin. Em 5 ou 6 volumes, illustrados com 15 chromos lithographias, aguarelladas por Manoel de Macedo e executadas na lithographia Guedes. Traducção de A. M. da Cunha e Sá.

10 réis cada folha—10 réis cada chromo—20 réis cada capa habilmente colorida.

Brindes a todos os srs. assignantes:—Um almanach illustrado para 1889, a capa do 1.º volume colorida.

Lisboa e Porto, 60 réis por semana, pagos no acto da entrega.—*Provincias*, 120 réis, de duas em duas semanas, pagos adiantadamente.

Pedidos de assignaturas ou requisição de prospectos, em Lisboa, á casa editora *David Corazzi*, rua da Atalaya, 40 a 52, ao *deposito*, rua dos Retrozeiros, 153, 1.º andar, e a todas as livrarias—*No Porto:* á filial da casa, praça de D. Pedro, 127, 1.º e ás principaes livrarias—*Na provincia:* aos srs. correspondentes.

ESCRIPTURAÇÃO

13 PESSOA habilitada se offerece para tomar conta de qualquer escripturação commercial ou particular, fóra ou no seu domicilio.

Nesta redacção se diz.

200$000 RÉIS

12 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice-presidente, servindo de presidente
Manoel Antonio da Costa.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

A MAIOR NOVIDADE

11 ACABA de receber mais de 900 leques todos differentes, muito lindos, com varias dedicatorias, com ricos cromos em baixo relevo, em setim branco, cretone, pretos para luto, em côres e em papel imitando ricas sedas, etc., etc., muito baratos a 40, 60, 80, 120, 160, 200, 240, 300, 400, 600, 800 até 3$000 réis.

Estabelecimento de fazendas brancas e objectos da China e Japão.

José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 a 94, Coimbra.

VINHO VERDE

9 JÁ CHEGOU ao Abilio, de Cellas, assim como differentes refrescos.

MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 á 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que e, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveo o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convém em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona.*** Cuidado com as Imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

Anemia, Febres, Convalescencas, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ie Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.ie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

Hospital de S. João da Louzã

4 A MESA da Santa Casa da Misericordia da Louzã annuncia que está aberto concurso por espaço de 20 dias, a contar da data do presente, para o provimento dos logares de enfermeira, enfermeiro-criado e cozinheira, que tem de servir no hospital de S. João d'esta villa; e declara que a enfermeira e enfermeiro-criado devem ter 40 annos de edade e saber ler, escrever e contar. Os ordenados são:

Para a enfermeira de 240 a 300 réis.
Para o enfermeiro-criado de 240 a 300
Para a cozinheira de 160 a 200.

As condições para a admissão d'estes empregados são as que constam do regulamento approvado pela mesa que está patente na casa do despacho da Santa Casa, todos os dias, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, onde devem ser entregues os requerimentos devidamente documentados.

Louzã, 19 de Maio de 1888.

2.º ANNUNCIO

3 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Severo Sabino dos Santos, corre um processo de justificação para habilitação, requerida por D. Maria Cecilia Augusta Borges, viuva de Antonio José Alves Borges, e D. Eufrosina Rosa da Costa Borges, solteira, maior, ambas proprietarias, moradoras nesta cidade de Coimbra, a fim de serem julgadas a primeira na qualidade de meeira, e a segunda como herdeira universal do dito Antonio José Alves Borges, morador que foi nesta cidade de Coimbra, e como taes lhe ser averbadas em nome da primeira justificante D. Maria Cecilia Augusta Borges, como meeira, as inscripções da junta do credito publico, com os n.os 22,934—22,935—22,936—e 22,937, do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma, e os n.os 8,105—10,306—76,014—76,015—79,945—86,145—90,088—99,955—152,071—188,335—188,336—do valor nominal de 100$000 réis cada uma. E a segunda justificante, D. Eufrosina Rosa da Costa Borges, os n.os 22,938—22,939—22,940—22,941—e 67,093—do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma das inscripções, e uma inscripção com o n.º 198,968, do valor nominal de 100$000 réis, as quaes se acham averbadas em nome do fallecido Antonio José Alves Borges, e portanto são citados os interessados incertos que tenham que se oppôr á mesma justificação, para na segunda audiencia do supradito juizo de direito, passados 30 dias depois da segunda e ultima publicação d'este annuncio, virem deduzir o seu direito, sob pena de revelia; declarando-se mais que as audiencias no referido juizo de direito se fazem todas as semanas, ás segundas e quintas feiras, não sendo dia santo ou feriado, e sendo-o, se faz no dia immediato, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial, situado na praça 8 de Maio d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 15 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

2 DÃO-SE passagens de graça a todos os trabalhadores do campo com familia.

Egualmente a mulheres com filhos que lá tragam seus maridos e que se lhes queiram ir reunir. Passagens de graça para gallegos, recebendo-se estes sós (sem familia). Passagens para trabalhadores do campo, indo sós, custa 28$000 réis.

Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, Coimbra.

PINTOR

1 FRANCISCO JOAQUIM BAPTISTA, recemchegado do Brazil a Coimbra, sua terra natal, vem por este meio entre todos os seus amigos apresentar os seus respeitos e serviços na rua da Sophia, n.º 155; loja de pinturas.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:253

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 29 DE MAIO DE 1888

Assignaturas com estampilha

Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XLI

PORTUGAL E BRAZIL

A abolição da escravatura

Pela lei de 28 de Setembro de 1871, sanccionada pela princeza imperial regente do Brazil, em nome do imperador D. Pedro II, se declarou de condição livre os filhos da mulher escrava que nascessem desde a data da mesma lei, libertos os escravos da nação e outros, e se providenciava sobre a creação e tratamento dos filhos menores d'elles e sobre a libertação annual de escravos.

Quando recebemos da capital do Brazil o numero do *Diario do Rio de Janeiro*, de 29 de Setembro de 1871, em que vinha publicada a referida lei, foi tal a satisfação que tivemos com as suas disposições, que conservámos, e conservámos ainda, com toda a estimação esse exemplar, escrevendo no alto da primeira pagina do periodico, por cima do titulo, a seguinte nota, que passados perto de 17 annos aqui reproduzimos: — *Neste numero do «Diario do Rio de Janeiro» está a importantissima lei, que pelas suas sabias e humanitarias disposições, fará em poucos annos acabar a escravatura no Brazil.*

Effectivamente essa lei foi o ponto de partida e um grande elemento de propaganda contra a escravatura, a qual acaba de ser totalmente abolida no imperio brazileiro. Com essa resolução do parlamento d'aquelle paiz folga toda a humanidade.

Já era tempo de terminar a barbara e deshumana escravatura. Tem custado muito a chegar á total extincção d'essa degradação humana, porque ia de encontro a grandes interesses; mas emfim as luzes do seculo e as vozes da philosophia poderam mais do que o esgoismo.

Felicitámos, por isso, da maneira a mais cordeal o parlamento do Brazil e toda a nação brazileira.

*

É Portugal a primeira nação da christandade, que em colonias suas aboliu o trafico da escravatura. No reinado de el-rei D. José foi reconhecida pela lei de 8 de Maio de 1758 a liberdade dos indios do Brazil; em seguida, pela lei de 19 de Setembro de 1761 ficavam libertados todos os escravos, logo que tocassem em qualquer terra de Portugal. A propria escravidão dos negros foi abolida em 1773.

Foi só em 1780 que na Pennsylvania, da America do Norte, se decretou a abolição gradual da escravidão naquelle estado.

Apezar de todas as disposições do reinado de el-rei D. José não deixou de continuar o abuso da escravatura e do trafico dos escravos.

Deve-se ao ministro da marinha, visconde de Sá da Bandeira, o decreto de 10 de Dezembro de 1836, pelo qual se abolia o trafico dos negros em todas as colonias portuguezas, situadas ao sul do equador, prohibindo-se ahi a exportação e importação de escravos. Nas colonias portuguezas, situadas ao norte da linha equinocial, o trafico estava já abolido por tratados feitos com a Inglaterra.

Por decreto de 2 de Abril de 1858, sendo ministro da marinha o mesmo Sá da Bandeira, foi determinado que a escravidão havia de cessar no dia em que se completassem 20 annos, depois da data d'esse decreto.

E ainda antes de se completarem os referidos 20 annos foi totalmente abolida a escravidão, pela lei de 25 de Abril de 1875, para a qual tambem concorreu efficazmente o mesmo Sá da Bandeira — o *Wilberforce portuguez.*

*

Não são unicamente estes os progressos humanitarios que tem havido em Portugal.

Pelos dois horrorosos *Regimentos do santo officio da inquisição dos reinos de Portugal*, o primeiro feito pelo inquisidor geral D. Pedro de Castilho, em 2 de Outubro de 1613, e o segundo pelo inquisidor geral D. Francisco de Castro, em 22 de Outubro de 1640, se determinavam os sanguinarios autos da fé e os mais crueis tormentos aos presos, que cahiam nas garras do *santo tribunal.*

Em 14 de Agosto de 1774 se fez terceiro *Regimento*, em nome do inquisidor geral cardeal da Cunha, sendo aliás seu auctor o marquez de Pombal.

Nelle se aboliam os autos publicos da fé, e se diminuiam alguns dos horrores da inquisição; mas ainda se conservavam muitos outros.

Ás cortes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, eleitas em Dezembro de 1820, é que se deve o ficar este reino livre da tyrannia do infame tribunal da inquisição.

Por decreto d'essas cortes de 31 de Março de 1821 ficaram abolidos no reino de Portugal o conselho geral do santo officio, as inquisições, os juizes do fisco, e todas as suas dependencias.

*

Não era só na inquisição que havia penas crueis; tambem as havia estabelecidas pelas *Ordenações do reino.*

Foi por isso que as referidas cortes geraes estabeleceram no artigo 11 da *Constituição politica da monarchia portugueza*, de 23 de Setembro de 1822, que toda a pena devia ser proporcionada ao delicto, e nenhuma passaria da pessoa do delinquente. Além d'isso ficava abolida a tortura, a confiscação de bens, a infamia, os açoutes, o baraço e pregão, a marca de ferro quente, e todas as mais penas crueis ou infamantes.

Identicas disposições foram posteriormente estabelecidas pelo artigo 145, §§ 18 e 19 da *Carta Constitucional da monarchia portugueza*, de 29 de Abril de 1826; e pelos artigos 21 e 22 da *Constituição politica da monarchia portugueza*, de 20 de Março de 1838.

*

Egualmente pelo artigo 1.º da lei de 1 de Julho de 1867 foi abolida a pena de morte; e pelo artigo 2.º da mesma lei foram abolidos os trabalhos publicos.

Aos crimes a que pelo codigo penal era applicavel a pena de morte seria applicada a pena de prisão cellular perpetua.

E aos crimes, a que pelo mesmo codigo era applicavel a pena de trabalhos publicos perpetuos, seria egualmente applicada a pena de 8 annos de prisão maior cellular, seguida de degredo em Africa por tempo de 12 annos.

É certo que ainda se conserva em a nossa legislação a pena de morte nos crimes militares; porém é mais como ameaça do que com o fim de ser executada. Perante a clara manifestação publica contra a pena de morte, nenhum governo se atreveria a concorrer para que em Portugal se executasse essa pena.

*

Para a disciplina do exercito havia o barbaro castigo das varadas; sendo defendida essa pratica cruel por muitos officiaes militares como a unica capaz de fazer manter a disciplina.

De nada valeu, por isso, a proposta humanitaria, apresentada no parlamento pelo barão de Monte Pedral, para terminar esse castigo cruel e degradante. Tornou-se necessario a repetição do espectaculo de tão barbaro castigo; e especialmente as atrocidades de que foram victimas muitas praças de caçadores 8 em Penamacor, para se levantar um clamor tão grande e geral que não poude deixar de se satisfazer a opinião publica indignada.

Pela lei de 14 de Julho de 1856 foram abolidos no exercito do continente do reino e ilhas adjacentes, os castigos de varadas, e os de pancada de espada de prancha; e em 30 de Setembro do mesmo anno se publicou o regulamento para a execução da referida lei.

Depois da publicação d'essa lei e respectivo regulamento tem havido, não ha duvida, muitos crimes militares; mas havia os mesmos, ou ainda muito mais numerosos quando existia o castigo das varadas.

Da mesma forma, depois da abolição da pena de morte nos crimes civis, tem havido muitos assassinios e outros crimes graves; mas quando existia a pena ultima havia os mesmos, ou ainda muito mais numerosos e horriveis crimes, como facilmente podiamos provar.

*

Resta ainda nos costumes populares certas tendencias e praticas crueis, e entre ellas as touradas. É porém de esperar que, com o tempo e com o desenvolvimento das ideias de civilisação e de progresso, Portugal se veja livre d'esses restos das antigas barbaridades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Importante operação municipal

A camara municipal d'esta cidade, além dos avultados emprestimos que estão contraídos com a Companhia geral de credito predial portuguez e com o Banco commercial de Lisboa, precisa de contrair outro emprestimo da quantia de 90:000$000 réis, para as despezas com o abastecimento das aguas.

Resolveu, por isso, a vereação municipal na sua ultima sessão, fazer uma operação importante, que abranja todos esses emprestimos, emittindo obrigações de um typo unico, de que resultará não só diminuição dos encargos nos juros e amortisação, mas augmento de recursos para o municipio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BENTO JOSÉ DA FONSECA & FILHOS

CERAMICA

São numerosissimos os objectos que enviam para a exposição de Lisboa, os srs. Bento José da Fonseca & Filhos.

É já antiga a acreditada fabrica de ceramica d'estes expositores, mas está na sua posse só desde 1880.

Toda a louça que enviam para a exposição é do fabrico usual, e os preços, que em geral são muito modicos, vão indicados nas proprias peças.

O barro de que são feitas estes variadas objectos é da Povoa de S. Martinho e Loreto, no concelho de Coimbra.

Os expositores obtiveram uma menção honrosa na ultima exposição de ceramica do Porto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO ANTONIO DA CUNHA

CERAMICA

Manda para a exposição o sr. João Antonio da Cunha um bello lavatorio, que pela sua perfeição acredita a industria da ceramica em Coimbra.

Juntamente com este artefacto vão 7 pratos, primorosamente pintados pelo sr. Miguel Costa, a que já nos referimos, com os merecidos louvores, neste periodico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ LUIZ DE MOURA

CERAMICA

São muitos os expositores de ceramica, que d'esta cidade mandam os seus productos á exposição de Lisboa.

Mencionaremos mais o sr. José Luiz de Moura, que envia 56 peças, todas as quaes levam indicados os preços.

Na fabrica do sr. Moura é empregado o barro do Quarto, Povoa de S. Martinho e Cioga.

O consumo dos seus productos é em Coimbra, Beira, Alemtejo, Algarve e Porto.

É esta a primeira exposição a que concorre o sr. Moura.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PEDRO DA SILVA PINHO

CERAMICA

Tambem o sr. Pedro da Silva Pinho manda para a exposição, da sua fabrica de barro vermelho — 5 manilhas de varios tamanhos — 2 siphões — 1 bacia de latrina — 2 cotovellos — 1 telhão de beiral, outro de ornato e outro de rebaixe — 1 tijolo de forno — 2 ditos lagarteiros, e 2 grossos.

Todas as peças levam os preços marcados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Francisco Antonio Meira

ESTUCADOR

O habilissimo industrial o sr. Francisco Antonio Meira manda para a exposição de Lisboa, 52 modelos de folhas, reproduzidas do natural — 18 amostras de marmores diversos, artificiaes, feitos de cimento kermes — um medalhão em gesso, reproducção de pedra — e um pequeno ornato de estylo arabe.

Na exposição de artes e manufacturas de Coimbra em 1884 expoz o sr. Meira modelos de esculptura ornamental decorativa em gesso, e o modelo de uma folha de platano, formado do natural. O jury tanto apreciou os seus trabalhos que lhe conferiu o diploma de 1.ª classe, correspondente a **medalha de ouro.**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PEDRO AUGUSTO CARDOSO

TYPOGRAPHIA OPERARIA

Apezar de ser moderna a typographia *Operaria*, da rua do Corpo de Deus, faz-se representar de um modo distincto na proxima exposição industrial de Lisboa.

Em um grande quadro se veem numerosos e muito apreciaveis especimens de trabalhos d'esta officina; e de certo com os seus modestos recursos ninguem poderia exigir mais, nem tanto.

Com esses variados e muito apreciaveis trabalhos, que os entendidos podem examinar em Lisboa, sem duvida não fica depreciada a arte typographica de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL CAETANO DA SILVA

Typographia

Já nos referimos aos excellentes productos, que para a exposição industrial de Lisboa são remettidos da typographia do sr. Manoel Caetano da Silva, a qual está a cargo de seu filho, artista muito distincto, o sr. Albino Caetano da Silva Pinto.

Como acto de justiça devemos tambem dizer que nos referidos productos trabalharam, e para a sua perfeição muito concorreram o director da officina o sr. João Gomes Paes, os compositores os srs. Antonio Augusto da Silva e Adelino Pedroso, e o impressor o sr. Pedro Antunes Paulo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ PAES DE MOURA

FUNILEIRO

Além de outros productos, remette para a exposição de Lisboa este habil industrial, estabelecido na rua do Visconde da Luz, um balde e um regador de folha de Flandres, os quaes no seu genero são um bello trabalho. Torna-se especialmente notavel a perfeição com que foi effectuado o relevo d'estas peças.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 18 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu dirigir-se a todos os commissariados de policia, pedindo novos esclarecimentos a respeito do serviço policial.

Indeferiu, por não ser acompanhado dos documentos exigidos no art. 10.º do regulamento do hospicio, o requerimento de Emilia Augusta, residente na freguezia de Santa Cruz, pedindo subsidio de lactação, deferiu o de Maria Isabel, de Santo Antonio dos Olivaes, e indeferiu o de Maria da Conceição, da Louzã, até que mostre a impossibilidade de trabalhar, actualmente.

Resolveu ouvir o administrador do concelho da Figueira da Foz, ácerca do requerimento de Rosa Emilia, moradora na rua de Quebra Costas.

Resolveu attender o requerimento de Joaquina Caldeira, da freguezia das Alhadas, mandando entregar-lhe a sua pretensa filha por nome Bertha, que havia sido exposta em Montemór no anno de 1883.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 3.º e art. 121, § 2.º do codigo administrativo declarar á camara de Coimbra, que não suspende o seu orçamento supplementar ao ordinario, para o corrente anno.

Resolveu, nos termos do art. 54.º, n.º 7.º do codigo administrativo ouvir o sr. director das obras publicas sobre os estudos da estrada municipal de Miranda aos Moinhos da Retorta, no lanço comprehendido entre Godinhella e Fraldeu.

Ordenou-se a entrega das seguintes importancias: — 1.ª de 132$970 réis a Joaquim Simões Mizarella, para pagamento de despeza feita com diversas obras no edificio do governo civil, na 1.ª quinzena do corrente mez; 2.ª de 7$200 réis aos guardas do edificio da cadeia penitenciaria; 3.ª de 507$000 réis ao commissario de policia, para pagamento ao pessoal das esquadras dos seus vencimentos na dita quinzena; 4.ª de 3$200 réis ao dito, para pagamento de despezas eventuaes e sustento de presos pobres, desde 9 até 15 do corrente; 5.ª de 2$500 réis a Manoel Gadino da Cunha, pela assignatura do 1.º semestre do 2.º anno do jornal *O Direito*, que finda em 30 de Junho de 1888.

Correspondencia de Lisboa

A companhia das aguas de Lisboa resolveu acabar com as avenças e fornecer agua sómente por contador, querendo com isso dar uma bofetada sem mão no municipio e no estado que — diz ella — lhe gastam muito mais do terço das aguas estipulado, sem que lhe seja pago o excesso. Por causa d'este *excesso* é que ella rompeu em taes *excessos*. Mas, como é que a companhia a seu beltalante augmenta o preço do fornecimento da agua, calcando assim aos pés as clausulas do contracto?

Diz ella que *diminuiu o preço por metro cubico*, mas essa baixa de preço é sophistica, pois que se exige pela nova disposição que se pague a agua por *fornecimento certo* e o excesso d'esse fornecimento por um preço relativamente elevado.

De sorte que quem fizer o contracto e que gaste 30^{m3}, terá de pagar 40^{m3}, e toda que gastar a mais de 40, pagal-a-há por um preço exorbitante.

Nos contractos que a companhia tem feito até hoje com os avençados, tem-lhes tomado sempre por base das suas medias o maior numero de metros consumidos no anno, ferrando-lhes ainda em cima uns addicionaes para *compensações*.

Pois agora limita-lhes o *quantum* e estipula-lhes um preço certo e obrigatorio por esse *quantum*, e, o que mais é, a companhia presiste nessa *resolução irrevogavel* e teima em não a revogar, apesar das batidas dos jornaes que não a poupam. O *Economista* chegou a provar-lhe á evidencia que ella com o methodo antigo tirava com os consumidores avençados quatro vezes mais lucros do que com os não avençados. Agora aquelles fogem-lhe e vamos a ver o que ella faz.

O que nos está parecendo é que tudo isto está a pedir intervenção do governo.

— Foi promulgado o decreto mandando expropriar, por utilidade publica, as fabricas de tabaco do continente que pertencem ás diversas companhias tabaqueiras, bem como acaba de ser publicada a carta de lei que manda que a fabricação dos tabacos no continente do reino seja feita por conta do estado *(regie)*.

Sobre o assumpto saiu dos prélos da imprensa nacional o relatorio dos commissarios, que breve vae ser distribuido á imprensa. É trabalho curioso.

A livre venda e fabrico do tabaco existia desde a lei de 13 de Maio de 1864, em que se aboliu o monopolio do tabaco. Esse monopolio começou a sentir-se em 12 de Março de 1670, em que se deu o contracto por 6 annos. O alvará de 10 de Maio de 1649 havia prohibido o cultivo do tabaco no reino, e a lei de 20 de Março de 1726 a introducção do tabaco estrangeiro. Cedo se conheceu que o tabaco dava um grande rendimento ao estado, porque em 15 de Dezembro de 1674 foi mandado administrar pela real fazenda, nomeando-se uma junta de ministros. Estes ministros, de capa e espada, gosavam dos privilegios de desembargadores. Em 14 de Setembro de 1758 foi arrematado o contracto, dando-se uns certos privilegios aos contractadores.

— Nas corridas de touros em Cintra morreu um cavallo de Carlos Relvas, e por um tris que o distincto *sportman* não pereceu nas astes do touro. Carlos Relvas tinha feito uma sorte magnifica, mas, nessa occasião, o seu cavallo *Salero*, finissimo animal de *pur sang*, teve uma congestão, caindo repentinamente como fulminado. Carlos Relvas foi-se abaixo com o cavallo e fatalmente teria sido colhido pelo touro, se dois valentes e destemidos homens não se atirassem ao touro, conseguindo derrubal-o. Isto deu tempo a Carlos Relvas se desenvencilhar e pôr-se a salvo. A gritaria foi enorme e geral o terror. Carlos Relvas perdeu um cavallo de grande preço e ia perdendo a vida.

Bellezas das touradas... não acha?

— Temos a registrar esta semana dois fallecimentos de homens importantes na politica: Antonio Maria Barreiros Arrobas e Trigueiros de Martel, ambos muito prestaveis ao partido em que militavam. A terra lhes seja leve.

— Depois dos ultimos *charivaris* que se deram na camara dos deputados, d'onde ia resultando um deputado renunciar ao seu logar e outro pretender desertar do seu partido, tudo tornou a cair naquelle socego, calmo e sereno, que de ordinario se succede aos ataques nervosos.

O pequeno Boulanger voltou aos braços dos seus correligionarios, como um filho prodigo póde regressar aos paternos lares... depois de ver que todos o expulsam. Antes assim. Vale mais ser um dos primeiros em sua casa, entre os seus, do que ser hospede, e hospede suspeito, entre os alheios... O *irrevogavel* revoga-se sempre quando, lançando-se os olhos para o horisonte, se vê carregado e nebuloso, quando, ao fugir de casa, se depara com vielas escuras e desconhecidas que entibiam os mais afoutos.

— Uma ratice, e fecho com essa porque esta carta já vae longa.

A abertura da exposição industrial está proxima. A commissão entendeu que os bilhetes de entrada permanente sejam collados nas costas de retratos photographias, em forma de cartão de visita. Cada visitante *considerado permanente*, ou cada expositor, deverá apresentar o seu retrato como idoneidade de pessoa.

Em vista d'esta ordem, não será raro estabelecer-se o seguinte dialogo:

Porteiro (olhando para um retrato apresentado e para o apresentante). Este retrato não é seu.

Visitante. Não é meu! Ora essa! então de quem é?

Porteiro. Apresenta aqui uma verruga no nariz e o sr. tem o nariz perfeitamente regular.

Visitante. Hom'essa! pois você não vê que isso é um pequeno defeito do cartão.

Porteiro (mirando o bilhete e rosnando). Hum!.. não me parece! *(para o companheiro da esquerda):* Vê lá se o achas parecido?

O outro porteiro (pondo o retrato junto á cara do visitante). Nem nada! Aqui representa um homem trigueiro e de cabello preto e este senhor é claro e louro...

— Está resolvido não entra.

— Oh senhor!.. pois esse retrato é o meu, posso affirmar-lhe... foi tirado alli embaixo no Phebus.

— Bem, bem, entre lá, mas para a outra vez recommende que lhe tirem o retrato melhor... e sem verrugas no nariz...

Lisboa, 26 de Maio de 1888.

S. P.

CORRESPONDENCIA

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiu o procurador de causas, o sr. Joaquim da Costa Rodrigues, em que se queixa de termos permittido que com o *Conimbricense* se distribuisse uma publicação do sr. bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco.

Póde o sr. Joaquim da Costa Rodrigues, se quizer, apresentar a conta de toda a despeza que fez com a publicação que, em resposta ao sr. Henriques Secco, hoje egualmente distribuimos com este numero do *Conimbricense*, porque lhe será immediatamente satisfeita.

Em quanto á publicidade da resposta é a mesma que teve a da queixa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr redactor. — Teve v. a infeliz condescendencia de distribuir, inclusa em o n.º 4251 do seu acreditado jornal o *Conimbricense*, uma nova diatribe do ex.mo sr. dr. Francisco Henriques de Sousa Secco.

O procedimento de v. destôa claramente da sua reconhecida e cavalheirosa franqueza e importa:

1.º — *a illusão da lei* de 17 de Maio de 1866, reguladora do assumpto.

Com effeito, determina o art. 9.º d'esta lei que o editor do periodico, em que algum individuo fôr injuriado, é obrigado a *publicar gratuitamente a defeza do arguido*. Pelo que, se não dando cabimento nas columnas, mas juntando a estas, na divulgação, a referida diatribe, ha o proposito de declinar a obrigação de imprimir a defeza do arguido, é claro que o preceito da lei fica sem execução.

Não obstante, creia v. que se o meu ex.mo constituinte, sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, o quizesse compellir a acceitar-lhe a referida defeza, encontraria no tribunal a condigna justiça, porque não valeria que v. allegasse que a lei preceitua, sob o presuposto de que o periodico *imprime e divulga*, por quanto é a divulgação e não a impressão a principal base da obrigação imposta; e tanto assim é, que aos que sómente imprimem, a não impõe a lei.

Em verdade, se assim não fôra, a mesma lei favoreceria o expediente do editor que, para se subtrair á sua sancção, separasse as duas funcções, mandando imprimir no proprio ou alheio prélo os libellos diffamatorios, a que depois dava curso, inficionando-os no proprio jornal.

2.º — offensa do direito de defeza do offendido.

Tem este, em verdade direito á sua defeza, fundado na lei referida, mas de quem exigil-a na hypothese? Do impressor, não, que lh'a não impõe a lei. Do divulgador? Se v. a nega, allegando que só divulga, mas não imprime, a consequencia é que o offendido ficará privado de defeza.

3.º — damno material, irreparavel causado ao offendido.

Dá-lhe a lei direito á defeza gratuita. Mas se lh'a nega quando divulga e não imprime, terá o offendido de a pagar ou ao divulgador ou ao editor de outro jornal, que se preste a admittir-lh'a nas suas columnas. Mais. Se lhe negarem essas columnas e tiver de fazer directamente a *impressão, divulgação ou distribuição* da sua defeza, terá de supportar todas as despezas correlativas. Ora sómente o estado póde lançar tributos, e não qualquer individuo caprichoso.

4.º — violencia á liberdade de 3.º.

Poderá v., talvez, allegar que o caso é um mero favor ao auctor do libello e está prompto a fazer ao offendido tambem.

Mas (salvando os muitos favores de que o meu ex.mo constituinte, sei, se lhe confessa devedor) quem deu a v. o direito de lhe fazer obsequios sobre assumpto em que elle lh'os rejeita? Pois não é isso uma violencia? E se elle repellir a violencia, não o prejudica v. ainda, privando-o do direito de apresentar a sua defeza perante os leitores que viram o libello, a estes mesmos do direito de verem a defeza, e não offende a propria lei, que dispõe por fórma que, quem lê a accusação, possa lêr tambem a defeza?

Ainda assim, por esta unica vez, aconselhei o meu ex.mo constituinte a que acceitasse o favor de v., sómente no intuito de prevenir os seus respeitaveis assignantes de que, se v. repetir o facto, poderão, se o desejarem, lêr a resposta noutra parte, mas nunca em appenso disfarçado ao seu aliaz muito interessante jornal.

De v., etc.,

Coimbra, 28 de Maio de 1888.

Joaquim da Costa Rodrigues.

NOTICIARIO

Conselheiro Nazareth — Tem estado nesta cidade o nosso respeitavel amigo, o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, que veiu assistir ao casamento, e servir de padrinho, de seu sobrinho o sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth Junior, filho do nosso amigo e patricio o sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, negociante e proprietario.

Movimento agricola na Bairrada — Effectuou-se na Mealhada uma reunião de viticultores para deliberar sobre a constituição d'uma sociedade agricola, defensora dos interesses d'aquella importante zona vinhateira.

Fallaram os srs. Stretek de Vasconcellos, redactor do *Jornal da Bairrada*, bacharel José Seabra, bacharel José Rebello e Albano Coutinho, proprietarios locaes muito empenhados na constituição d'uma sociedade, que possa representar dignamente as aspirações da viticultura d'aquella região.

O sr. Albano Coutinho apresentou um projecto de estatutos, e vae haver brevemente outra reunião para serem discutidos.

Posse — Tomou hontem posse do logar de escrivão d'esta comarca, o sr. Antonio Pereira de Mendonça, genro do nosso antigo amigo, o sr. Augusto Pinto Tavares.

Folgamos com a transferencia do sr. Mendonça para esta comarca, por ser um empregado activo e intelligente.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes d'Almeida, filho de Joaquim Antonio de Moraes e D. Maria Clara d'Almeida, de Santa Comba Dão, de 69 annos. Falleceu de tuberculose, no dia 22.

Anna Pereira, filha de José de Paula e Maria Pereira, de S. Pedro do Sul, de 70 annos. Falleceu de phtisica pulmonar, no dia 25.

Julia da Conceição, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 27 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:641.

Comicio — Diz o *Jornal da Noite* que se realisou no domingo em Setubal, no theatro Bocage, um comicio anti-jesuitico, que foi presidido por um dos membros da vereação d'aquella cidade.

O theatro estava repleto de gente, que resolveu adherir ao pensamento do comicio de Lisboa enviando uma representação ao parlamento no sentido da que foi apresentada pelos promotores d'aquella reunião.

Parece que, segundo consta, se vão realisar identicos comicios em outros pontos do paiz, entre os quaes se conta Braga e Covilhã.

Callicida — O nosso collega do *Covilhanense* diz o seguinte:

«Vemos com muito prazer que augmenta consideravelmente, de dia para dia, o consumo do precioso invento — *Callicida* — do nosso estimavel amigo, Antonio Franco.

Da pharmacia Moderna exportam-se frascos aos milhares para as principaes cidades e villas do paiz e das ilhas e para a Africa e Brazil, onde é já indisputavelmente conhecida a efficacia d'aquelle especifico, embora o invento conte apenas um anno de existencia.

Sinceros parabens ao sr. Franco, que, em mais do que o proveito, resultante da sua descoberta, estima a gloria de ser util á humanidade.»

O imperador do Brazil — *Milão*, 27. — O imperador do Brazil passou bem a noite; as forças, porém, não lhe augmentam.

Os medicos continuam a applicar-lhe cafeina e a dar-lhe estrychnina.

Hoje começará o tratamento com a *massage* para recuperar a actividade e a nutrição geral.

Os medicos estão muito preoccupados com a fraqueza do augusto enfermo.

Milão, 28. — Embora o imperador do Brasil continue melhor, foi adiada a sua partida para Aix-les-Bains.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

EDITAL

Luiz da Costa e Almeida, presidente da camara municipal de Coimbra

28 FAÇO saber que no dia 31 do corrente, pelas 6 horas da tarde, ha de sair da egreja da Sé Cathedral, a procissão de *Corpus-Christi*, pelo que convido todas as pessoas que quizerem assistir a esta solemnidade religiosa a comparecerem no mencionado templo antes da hora indicada, incorporando-se depois na respectiva procissão segundo as precedencias do estylo.

Coimbra, paços do concelho, 26 de Maio de 1888.

Luiz da Costa e Almeida.

2.º ANNUNCIO

27 POR ESTE juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario de menores por obito de Antonio Francisco Lourenço, morador que foi no logar da Carapinheira da Serra, em que é cabeça de casal a sua viuva Rosa Maria, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para todos os termos do dito inventario, a contar da 2.ª publicação d'este.

Coimbra, 24 de Maio de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16

Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

26 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

25 Á CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, 95 a 101, acaba de chegar nova remessa de *batata franceza* chardon, para semente, em a qual não dá a molestia, e vende-se a 500 réis os 15 kilos.

JÁ APPARECEU

24 NO ARMAZEM do sr. Dantas o celebre candieiro de vidro que julgaram estar em minha casa.

Agradeço penhoradissimo aos ex.mos srs. Doria e pessoal da gaz, ao sr. Alberto Carlos de Moura, Antonio José Lopes Guimarães e José Marques Ladeira, a delicadeza com que me trataram e o conceito que de mim fizeram naquelle negocio.

Antonio Veiga.

23 NA SERRALHERIA de Augusto Diniz de Carvalho, na rua da Gala, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua. Tambem se vende um fogão já usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ATTESTADO

Certifico que nos poucos doentes de syphilis secundaria submettidos na minha enfermaria ao tratamento pelo *Depurativo vegetal* do meu collega, o sr. José Luciano Alves Quintella, os resultados obtidos foram, sem questão, favoraveis, como consta das respectivas tabellas, excepto num caso gravissimo de syphilide papulosa seguida de ulceração, em que o doente por impaciencia (tendo melhorado um pouco) pediu alta para se acabar de tratar fóra do hospital.

Pedras Salgadas, 25 de Julho de 1881. — *Antonio Ferreira Moutinho*, medico director da enfermaria homœopathica de S. Luiz do hospital real de Santo Antonio, da cidade do Porto.

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881. — O tabellião, *Aureliano Ferreira Moutinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Ajudante de pharmacia

21 PRETENDE-SE um para uma pharmacia d'esta cidade que tenha pelo menos 3 a 4 annos de boa pratica e com boas referencias.

Para informações drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua de Ferreira Borges.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharm. Cabral — Mattosinhos, pharm. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, pharm. Corrêa — Cantanhede, pharm. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona F. F. Junior — Odemira, pharm. Barbosa — Belem, pharm. Franco, Filhos — Castello Branco, pharm. da Misericordia — Santa Comba-Dão, pharm. da Misericordia — Marco de Canavezes, pharm. Miranda.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

19 POR ESTA inspecção e em harmonia com o que dispõe o art. 22 do regulamento das escólas industriaes e de desenho industrial, approvado por decreto de 23 de Fevereiro ultimo, se annuncia o seguinte:

Que desde o dia 24 do corrente até 8 de Junho proximo, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde e desde as 8 ás 9 ½ da noite, serão recebidos na escóla de desenho industrial Brotero os requerimentos dos individuos estranhos a esta escóla, que pretenderem ser examinados em qualquer das disciplinas nella ensinadas, na proxima época de exames, que deverá principiar no 1.º do proximo mez de Julho.

Estes requerimentos serão feitos em papel sellado, com o sello de 80 réis, e conterão as indicações seguintes: Nome do requerente, filiação, naturalidade, (freguezia e concelho), residencia, edade, profissão e disciplinas em que pretende ser examinado. Quando a disciplina em que o requerente pretender fazer exame pertencer a qualquer dos ramos de desenho industrial, deverão os requerimentos vir acompanhados de certidão por onde se prove que o requerente obteve approvação em desenho elementar em qualquer estabelecimento de ensino official.

Porto, 23 de Maio de 1888.

O inspector,

José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

18 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

JUNTA DE PAROCHIA
DE
S. MARTINHO DO BISPO

17 ACHANDO-SE confeccionado o mappa da contribuição escolar dos 3 % sobre as contribuições directas do estado, para despezas com a instrucção primaria, relativa ao anno de 1887, são convidados os interessados a irem ver e examinar o referido mappa, na secretaria da junta, todos os dias das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até ao dia 7 do proximo mez de Junho, podendo, durante esse prazo, apresentar as reclamações que tiverem por conveniente fazer.

S. Martinho do Bispo, 27 de Maio de 1888.

O presidente,

Antonio Maria Rodrigues Ferreira Malva.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

16 DÃO-SE passagens de graça a todos os trabalhadores do campo com familia.

Egualmente a mulheres com filhos que lá tragam seus maridos e que se lhes queiram ir reunir. Passagens de graça para gallegos, recebendo-se estes sós (sem familia). Passagens para trabalhadores do campo, indo sós, custa 28$000 réis.

Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.^os 16 e 18, Coimbra.

VENDA DE QUINTA

15 VENDE-SE uma propriedade, composta de casas de habitação, pateo, terra baixa para horta, pomares, olival e pinhal, sita ao Espirito Santo das Touregas, freguezia de S. Martinho do Bispo, d'esta comarca de Coimbra, denominada Quinta dos Covões, pertencente aos herdeiros de D. Marianna de Freitas, e outros, que confina com caminhos publicos para a Cegonheira, para o Monte, e Adriano Luiz Ligeiro. Quem pretender falle com Adelino Augusto Pereira de Carvalho.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

Novidade
em papel para forrar casas

13 CHEGOU um variado sortido em desenhos muito novos, assim como molduras para quadros e galerias, vendendo-se por preços muito resumidos no estabelecimento de Joaquim Maria Martins.

CAIXEIRO

12 PRECISA-SE d'um com pratica do negocio de linhos. Dá-se bom ordenado. Para tratar, rua dos Sapateiros, n.º 75.

AGUA DE POUGUES

11 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, para, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

200$000 RÉIS

10 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice-presidente, servindo de presidente

Manoel Antonio da Costa.

9 QUEM pretender comprar um relogio de torre, de um só ponteiro, que dá horas e quartos, e em boas condições, pode dirigir-se a Santo Varão (estação de Formozelha), onde haverá pessoa competente para o mostrar e dar esclarecimentos.

Festejos da Rainha Santa

8 JOÃO SERIO VEIGA, com deposito de bandeiras na rua da Sophia, previne as ex.^mas commissões para os festejos da Rainha Santa que tem grande quantidade de bandeiras, balões venezianos, escudetes, lanternas e muitos outros objectos proprios para ornamentações, que aluga por preços os mais commodos.

Para provar a enorme quantidade que possue dos artigos que annuncia declara que foram fornecidas pelo seu estabelecimento: — todas as bandeiras que ornamentaram a estação do caminho de ferro pela passagem de sua magestade, bem assim toda a illuminação e embandeiramento do Caes, estrada da Beira e ponte do Mondego, pela occasião dos festejos do dia 8 de Maio, inauguração da *Avenida Emygdio Navarro.*

Estes festejos, promovidos pela ex.^ma camara municipal, que lhe fez a subida honra de preferir o seu estabelecimento, é garantia segura dos bons creditos do annunciante, e demonstram a modicidade dos preços no aluguer dos seus artigos.

Isto basta para que o seu deposito mereça do publico a preferencia.

VAMOS AO BOM VINHO

7 ABRIU-SE hoje vinho especial do centro da Bairrada a 60 reis. Rua do Carmo, n.º 8.

Joaquim Maria.

ESCRIPTURAÇÃO

6 PESSOA habilitada se offerece para tomar conta de qualquer escripturação commercial ou particular, fóra ou no seu domicilio.

Nesta redacção se diz.

VINHO VERDE

5 JÁ CHEGOU ao Abilio, de Cellas, assim como differentes refrescos.

RESTAURADOR
UNIVERSAL
do CABELLO
da Senhora
S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114-116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO
47 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

3 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

BORDADOS

2 CAMISAS bordadas para senhora, casacos, penteadores, vestidinhos para baptisados.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

COIMBRA



PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO



QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO DE FORÇAS, as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.



O mesmo FERRUGINOSO
Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

AO PUBLICO

Fui hontem desagradavelmente surprehendido por um pasquim, que ahi appareceu sob o titulo: *O despotismo e o justo desforço,* se diz assignado pelo ex.^mo sr. dr. Francisco Henriques de Sousa Secco, e sómente se faz attendivel, porisso que ao illustrado redactor do *Conimbricense* aprouve dar-lhe irregular publicação, fazendo-o distribuir com o n.º 4:251 do seu lido jornal.

Desceria da minha dignidade pessoal, se o acompanhasse no estylo; mas, procurador judicial e particular do dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, sou constrangido, mau grado meu, a levantar o acervo de falsidades e insinuações, que nelle se encontram, para que possam ser vistas e pesadas pelo publico benevolo e imparcial.

1.º Os factos antigos

Bem ou mal fizeram em 1865 o meu constituinte, seu dicto irmão e a ex.^ma irmã, D. Maria José Henriques de Sousa, partilha do casal materno.

O sr. Francisco Henriques teve então a peregrina ideia de privar seu irmão do caminho directo da quinta da Madre de Deus para esta cidade. O disparate não vingou; e o meu constituinte poude então fazer estrada propria no terreno que lhe coube em partilha, e no que adquiriu do negociante, sr. Luiz José Maria, ainda assim defeituosissima, pelas condescendencias havidas com o referido sr.

Aberta a estrada, firme na ideia primitiva, procurava o sr. dr. Francisco Henriques apossar-se d'ella; e, emquanto o não conseguia, fazel-a intransitavel, aproveitando a circumstancia de ser confinante do lado do poente, em grande extensão d'ella.

Postas as diligencias devidas para se abster do que não devia fazer, nada poude obter-se da sua reconhecida pertinacia. Necessidade portanto foi propor-lhe a acção de demarcação (1870).

Quem tal crerá! Nega-se a demarcar, allegando que a isso não era obrigado!

Mas emquanto os tribunaes o não domam, persiste em continuas usurpações sobre o terreno da mesma estrada, por fórma que ao cabo, fazendo confusas as extremas, sempre quinhoasse algumas glebas d'ella, como assim foi.

Mais! Irritado porque via imminente o jugo da lei, tala o predio do meu constituinte e assenta nelle um aqueducto em sitio diverso d'aquelle, onde hoje quer ter direitos.

Feito o desforço legal, mais se irrita e intenta então, a seguir, tres pleitos sob pretexto de aguas; cada qual mais estupido e risivel — um *comminatorio*, uma *justificação de posse*, e uma acção de *petição de aqueducto.*

Vencidas as trapaças, a que recorreu, na acção de demarcação, ao cabo de cinco longos annos foram postos marcos (1875).

E subjugado elle mesmo pelas difficuldades que encontrou em fazer vingar os seus caprichos, mais não deu seguimento ao terceiro pleito de aguas, cujo fructo antevia viria a ser egual ao dos dois primeiros.

Cessaram pois de todo os litigios entre os dois nesse mesmo anno (1875), e se se tivessem em conta os arrependimentos de que o sr. dr. Francisco Henriques se dizia assaltado, ninguem preveria que houvesse de renoval-os.

(Apresentamos, já se vê, muito pela rama a narração das occorrencias. Noticia minuciosa d'ellas, porém, encontral-a-ha o leitor curioso no livro do meu antecessor na procuradoria, o honrado e antigo sollicitador judicial, sr. Abel da Silva Linhaça, sob o titulo — *A verdade esclarecida ou a verdadeira luz sobre os factos*, publicado em 1874).

2.º Os factos posteriores

Em face porém dos caprichos do sr dr. Francisco Henriques não ha calculos possiveis, nem mesmo probaveis; e assim succedeu, que em 1884, tendo impellido contra seu irmão um con-cunhado seu, occasionou a este que afinal houvesse de reconhecer que tinha sido mal aconselhado e peior dirigido, e a ambos despezas e incommodos bem desnecessarios.

E depois de o impellir, veio elle mesmo de reforço ainda nesse anno, fazendo embargo particular e judicial na obra de um portão, que o meu constituinte ia construir no ponto onde a estrada da sua quinta deixa de ser commum com a quinta da Cabeça Alta, e fica sendo d'elle exclusiva.

Bellezas do sr. dr. Francisco Henriques neste embargo! Verificou-o quando ainda não era dono do predio, a Carvalheira, para onde dizia ter servidão. Sómente no dia seguinte o obteve da fraqueza feminil da irmã commum, que continua a não poupar como instrumento das suas sem-razões contra seu irmão.

Ora na petição para o embargo judicial o sr. Francisco Henriques pretextava estes dois fundamentos — posse de *transito* pela estrada, e posse para a *construcção, reparação e exame* do aqueducto das suas aguas, atravez do predio do meu constituinte.

Isto me leva necessariamente ao exame da tal servidão do aqueducto.

3.º Materia civel

Os predios do sr. dr. Francisco Henriques e do meu constituinte eram dos paes communs. Logo, antes da partilha, não havia nelles servidões, porque estas só podem dar-se entre predios de diversos donos.

Ao tempo da partilha consta negativamente do titulo respectivo, que não foi constituida. Posteriormente tambem o não foi, como o reconheceu o proprio sr. dr. Francisco Henriques, intentando contra seu irmão a acção de petição de aqueducto.

Mas emfim lá tinha até ha pouco o predicto sr. uns cannos de zinco ou chumbo. O *porque* não diz elle, porque lhe não faz conta, mas vou eu dizer.

Decorridos alguns annos depois que acabaram os primeiros pleitos (1875), mandou a irmã commum, pelo intermedio do sr. Luiz Joaquim Marcellino, honrado proprietario de Antuzede, pedir ao meu constituinte que lhe concedesse, que um seu arrendatario passasse pela estrada particular d'elle.

Recebido o recado, annuiu o meu constituinte de prompto ao pedido da irmã, e, aproveitando o ensejo, pelo mesmo medianeiro mandou rogar á mesma ex.^ma sr.^a, que se servisse dar as providencias necessarias, para que as aguas da decantada Carvalheira lhe não continuassem a encharcar a estrada.

Para se comprehender este pedido, é mister a seguinte explicação: Concluidos os pleitos a que me referi, o bondoso sr. dr. Francisco Henriques, já em desforra contra seu irmão, por lhe não ter vingado nenhum dos tres pleitos intentados a pretexto de aguas, e já para ver se o impellia a baralhar-se em litigios com sua irmã, forçou a corrente das aguas para a extremidade-sul do predio da mesma sr.^a (de que elle dispunha como cousa sua propria), onde construiu um chafariz com sua pia de pedra, e d'ahi as precipitava para sobre a estrada do meu constituinte, reduzindo-a a constante charco. Soffreu elle por alguns annos as consequencias do obsequioso procedimento, e soffrel-as-hia eternamente, mas nunca iria intentar litigios contra sua irmã, que era o gostinho particular do mesmo sr. E não obstante, não póde evitar a calumnia, já pelo sr. dr. Francisco Henriques escripta e propalada, de que o meu constituinte perseguira a irmã commum com infindos pleitos! Nem um para amostra!

Ora pois, feito o pedido, respondeu ao medianeiro a sr.^a D. Maria José que consultaria o sr. Francisco Henriques e responderia depois. E a resposta foi um novo pedido feito a Antonio, para que lhe deixasse assentar no viaducto da sua estrada um canno ou tubo, pelo qual corressem as aguas da terra da Carvalheira para a quinta do sr. dr. Francisco Henriques.

Estava o meu constituinte grandemente escandalisado com os procedimentos do dicto sr. Ainda assim foi generoso ao ponto de obtemparar aos rogos da irmã.

Foi pois lá collocado o tubo haverá 7 ou 8 annos.

Pagou-lhe o sr. Francisco Henriques o favor aceite, intentando um novo processo contra o irmão (1884), o do referido embargo da nova obra, pretextando dois direitos, um dos quaes era o da servidão do *encanamento* de aguas. É probavel que haja quem não creia neste feio e ingrato procedimento.

Outra generosidade! Não sómente lhe não mandou o meu constituinte tirar de lá os canos, como devia, no correr do litigio, mas, quando este acabou, lá lh'os deixou ficar!

Ainda mais! Mettendo (1885) o sr. Francisco Henriques na pendencia um cavalheiro respeitavel, para ver se lhe arranjava uma transacção, que o salvasse da sorte certa, ou de ter de desistir do pleito ou de o ver findo por sentença desfavoravel, o meu constituinte prometteu ao referido cavalheiro de *doar* por titulo registavel a servidão almejada. Mas o sr. Francisco Henriques recusou-a por favor, e só a queria por transacção! Por transacção nunca, redarguiu então o meu constituinte, porque nunca hei-de sanccionar o feio procedimento da extorsão de um titulo a minha irmã, celebrado *depois* de feito o embargo para base da perseguição que se me move!

Effectivamente depois de scenas pouco edificantes, diga-se o termo — *escandalosas*, passadas no tribunal (março de 1887), o sr. Francisco Henriques foi *violentado* (como elle dizia ao ex.^mo sr. dr. juiz de direito, Pinto da Motta, em tom de remoque a este mesmo magistrado, que o reprimia nos seus excessos, não tanto quanto era mister!) a desistir do seu pleito. É claro que assim confessava, ou que não tinha direito ás servidões da estrada e do aqueducto (o que *é* verdade), ou d'ellas desistia.

Mas *pedida* a desistencia, o sr. Francisco Henriques, consultando o seu travesseiro, teve no dia seguinte a velleidade de a annullar nos effeitos, e porisso enviou para o cartorio, afim de servir de base ao termo respectivo, uma procuração, em que declarava que desistia, com a condição de que ficariam de pé os seus direitos de servidões!

Estas insanias não se acreditam facilmente!

Repellido pelo sr. escrivão Severo Sabino dos Sanctos e pelo ex.^mo sr. dr. juiz de direito, teve a *bondade* de escrever outra procuração depois com geitos de seriedade.

Mas o que não pegou no tribunal, quiz elle que pegasse fóra d'elle; e porisso, com o intuito de mostrar que a desistencia o não privara do supposto direito de aqueducto, teve ultimamente a nova velleidade de ir, talando o predio do meu constituinte, substituir os tubos anteriores de zinco ou chumbo, que a generosidade de seu irmão lá lhe deixava estar, e eram facilmente removiveis, por novos canos de ferro (que se repete *nunca lá teve*), tão fortemente collocados, que foi necessaria a *talhadeira* e o *malho* para os descravar no ultimo desforço.

O plano estava assim urdido: O que está feito, feito está. Não deixo desforçar o offendido, porque o ameaço ou mando ameaçar. E sei que elle nem se involve, nem consente que os seus se involvam em desordens. Logo, ganhei a demanda perdida. Fica-lhe o unico recurso de recorrer para o tribunal. Mas, se tal faz, clamo contra elle, como costumo, que elle não cessa de perseguir-me. E quem ignora os factos acredita-me, porque grito muito alto.

Logo que o meu constituinte teve conhecimento da nova façanha do sr. dr. Francisco Henriques, procedeu ao seu legal desforço pelo seu feitor e outros serviçaes. No mesmo dia, porém, repunha o dicto sr. os seus tubos de ferro dentro do predio de seu irmão; e começam logo os boatos de ameaças contra os que lá fossem de novo desforçar-se por mandado do meu constituinte.

Dava-lhe a lei o direito de oppor a força á força, salvo se podesse recorrer ao auxilio da auctoridade. Pois foi d'este que se valeu, como vai ver-se.

4.º Auxilio da auctoridade administrativa

Allegando perante o ex.^mo sr. governador civil, que tinha de proceder a certo desforço, auctorisado pela lei, mas temendo violencias da parte do sr. Francisco Henriques, como já em outras occasiões se haviam dado, concluia por pedir a protecção da auctoridade.

Com a sua costumada lealdade (agora no intuito de fingir que ralhava do sr. governador civil com razão), occulta o sr. Francisco Henriques o despacho proferido por s. ex.^a nesse requerimento, e é este: *Foram adoptadas as necessarias providencias para ser garantida a segurança individual, e evitarem-se conflictos, que alterem a ordem. Coimbra, 24 de abril de 1888. O conselheiro governador civil — Pinto.*

Haverá ahi algum homem de bem, ou cultor do direito, que ouse criticar um despacho, strictamente formulado pelos preceitos da lei?

Ha, mas um só! É o sr. dr. Francisco Henriques; não porque não conheça a lei, pois que, em documento authentico, já sustentou, como juiz de direito em Guimarães, que *a intervenção da força publica póde ter logar nos desforços*, e que essa força era a *da policia encarregada de vigiar pela segurança publica* (*Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, n.º 114); mas porque viu, em face do despacho referido, gorada a urdidura do seu plano, e preferia que s. ex.^a lhe pozesse á disposição os costados do meu constituinte e dos seus mandatarios, que, ao contrario, é dever do ex.^mo sr. governador civil preservar de perigos.

Como homem de bem, que é, cumpria ao sr. Francisco Henriques, já que não podia negar os seus excessos de outr'ora, expor ao sr. governador civil, que não se molestava com o despacho de s. ex.^a, pois não tinha a intenção de empregar violencias; mas como elle pretende para si dois direitos, o do desforço contra usurpações imaginarias, e o da opposição violenta ao desforço dos outros, foi requerer a s. ex.^a, sabem qual disparate? que s. ex.^a, mandasse que ficassem sem effeito as ordens expedidas sobre o requerimento do meu constituinte!

Na estulta petição recahiu o seguinte despacho: *Ao requerente conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, a quem se refere este requerimento, apenas se declarou que foram adoptadas as necessarias providencias, para ser garantida a segurança individual e evitar conflictos que alterem a ordem. Coimbra, 30 de abril de 1888. O governador civil — Pinto.*

Mas o mais é que o despacho do ex.^mo sr. governador civil não é caso novo nas pendencias do sr. Francisco Henriques com seu irmão.

Effectivamente a pretenção do mesmo sr. a ter dois direitos, o que chama de desforço seu e o de se oppor ao desforço alheio, é já antiga; e porisso é tambem velha a necessidade de lhe reprimir a audacia com a invocação do auxilio da auctoridade. Assim, durante o vigor da primeira serie de litigios, força foi recorrer ao honrado administrador do concelho, sr. dr. Manuel Maria da Cunha, que nunca negou o seu provimento nas petições que lhe eram feitas, e ao egualmente honrado governador civil, sr. visconde de Villa-Mendo, cujo probo despacho este foi:

Seja presente ao sr. administrador do concelho de Coimbra para que, sem por fórma alguma, nem directa nem indirectamente, interferir em questões que sejam sujeitas aos tribunaes civis, ou que a estes pertençam, no exercicio das suas attribuições legaes, proceda em harmonia com estas, quando isso seja necessario, para evitar desordens, ou garantir a segurança do supplicante. Governo civil de Coimbra, 7 de setembro de 1874. O governador civil — Visconde de Villa-Mendo.

E em conformidade com o proceder indicado dos funccionarios administrativos que fica referido, ha tambem a portaria do ministerio dos negocios do reino de 14, 15 ou 16 de outubro de 1866, dirigida ao governador civil de Coimbra, segundo sou informado, mandando prestar segurança individual a quem a pedisse para desforços civeis numa pendencia agitada entre um honrado, notavel e illustrado cavalheiro do districto, e certa importante corporação, ácerca da qual se receava que houvesse tumultos.

Do que tudo se deduz que ao sr. Francisco Henriques não sómente não assiste razão para se queixar do actual muito respeitavel sr. governador civil de Coimbra (como se não queixou do sr. visconde); mas, ao contrario, lhe cumpria agradecer a s. ex.^a o modo por

que se houve; porquanto, se s. ex.ª por hypothese (só hypothese!) desattendesse o requerimento do meu constituinte, e este fosse impellido ao desforço sem a garantia da sua segurança pessoal, algum desgosto poderia ter logar, vista a indole provocadora e irrequieta do mesmo sr., que, devendo moderar-se com os annos, parece, ao contrario, que mais se aggrava.

Mas não é sómente contra os despachos legaes, serios e probos do ex.mo sr. governador civil, pelo sr. Francisco Henriques cuidadosamente occultados ao publico, que este sr. se insurge, senão tambem contra a *ingerencia* (?!) dos agentes da auctoridade no desforço. Convolemos pois a este outro assumpto.

5.º A intervenção policial

O desforço do meu constituinte, dirigido por mim no dia 23 de abril, tendo ás minhas ordens o seu feitor e mais pessoas nelle empregadas, começou effectivamente quando uma escolta de seis policias civis, incluindo um chefe de secção, se approximavam para evitar algum destempero do sr. Francisco Henriques ou do seu feitor. Commandava-os, segundo me consta e é regular, o respectivo chefe, e não o regedor, como seriamente affirma o sr. Francisco Henriques, e conservaram-se emquanto elle durou, a razoavel distancia segundo as instrucções recebidas, porque, sendo extranhos ao acto, só tinham de acudir á desordem que felizmente não houve.

O outro desforço teve logar no dia 16 (e não 15 do corrente, como erradamente diz o sr. Francisco Henriques, ao qual não assisti, mas sei que, representando a auctoridade, esteve sómente o regedor de Antuzede e dois cabos de policia, que todos se conservaram muito afastados do ponto.

É porisso claramente e scientemente calumniosa a asserção sobre commando e ingerencia dos agentes da auctoridade no facto do desforço; mais do que isso, tolamente estupida, e se a ella me refiro é simplesmente em respeito ao publico.

Vem a pello tractar agora de novo assumpto.

6.º Factos justificativos

E este assumpto reduz-se a inquerir se o meu constituinte, appellando para a auctoridade policial, tinha ou não justos receios de aggressão.

Durante o curso das primeiras demandas, o sr. Francisco Henriques practicou estas gentilezas:

Um dia, ao passar o meu constituinte na estrada juncto da casa de habitação do sr. Francisco Henriques, quiz este sr. aggredil-o, e chegou á audacia de lhe lançar as mãos ás redeas do cavallo. Testemunha presencial o ex.mo sr. visconde de Sancta Luzia, hospedado em casa do sr. Francisco Henriques, que acudiu e se houve entre ambos com um tão prudente, louvavel e nobre cavalheirismo, que conseguiu (caso raro!) domar o hospedeiro.

Indo assistir a um desforço o sr. dr. Manuel Maria da Cunha, então digno administrador do concelho, o sr. Francisco Henriques não sómente se deixou arrastar ao desaforo de entrar aos empurrões a seu irmão, senão tambem de lançar mãos violentas ás pessoas empregadas no desforço, designadamente a Manuel Costa, o que poderia trazer-lhe grave desgosto, a não ser a muita prudencia, quasi cobardia, de seu irmão, e a extrema bonhomia do sr. administrador do concelho.

Durante o curso do ultimo litigio, o decantado embargo de obra nova, encontrou-se com seu irmão de cara a cara em tres dias de vestoria, em dois dias de depoimento de parte, e em seis dias de inquerito de testemunhas, total onze dias. Crer-se-ha que nem num unico d'esses dias deixou de insultar seu irmão, sem consideração pela auctoridade judicial presente, tendo até o incrivel atrevimento de o calumniar, dizendo que o depoimento que este havia feito a requerimento d'elle era falso! Não se crerá, assim como tambem não se crerá que o meu constitnınte tudo soffreu calado, sem que nem uma unica palavra lhe désse em resposta!

Mas não se contenta o sr. dr. Francisco Henriques de insultar o meu constituinte. Respeitavel advogado, que se digne prestar-lhe valioso patrocinio, é logo injuriado pela palavra e pela escripta. Assim têem sido seguidamente victimas da *loquacidade desbocada* do sr. dr. Francisco Henriques, os sabios e nobres jurisconsultos, ex.mos srs. dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro, e dr. Adelpho Alves de Oliveira Guimarães, e para que nenhum lhe escape pela malha, até com o muito illustrado ex.mo sr. dr. Antonio Joaquim de Sampaio Pinto, que apenas terá feito tres inoffensivos requerimentos, entrou já de semana!

É verdade que com os referidos cavalheiros os desmandos lhe sahem um pouco caros, porque, não assistindo a suas ex.as obrigação de aturar as insolencias do sr. Francisco Henriques, têem-o corrigido, justa, louvavel e nobremente. Bem hajam, já que o meu constituinte se cala.

É uma pretenção que elle tem sempre ostentado; como dispensa patrono para fazer tolices á sua vontade, quer que o irmão o não tenha egualmente. Prefere a advocacia ou consultorio *caseiro* ou *borralhento*. Agora é seu oraculo o seu abelhudo feitor, talvez pelas circumstancias de que, não podendo avaliar as conveniencias sociaes a que o sr. Francisco Henriques deve estar adstricto, nem tendo alcance para conhecer os seus sophisticos dislates, só o póde dirigir ao paladar da paixão, que é o que o amo mais deseja. Mas, se o tal oraculo persistir nos excessos dos *abanões* aos hombros alheios, será obra de caridade ensinar-lhe de vez a regra de bem viver, sentado no *mochinho*, para que não cance de pé.

No dia 24 de abril, posterior ao primeiro desforço do meu constituinte, o sr. Francisco Henriques e o seu feitor correram ambos esbaforidos para o sitio onde avistaram dois creados do mesmo meu constituinte, Antonio David e Julio dos Santos; e não sómente lhe dirigiram palavras, que importavam ameaças, mas até o primeiro dos dois proferiu graves injurias contra seu irmão, recommendando-lhes que as fossem referir ao amo. Foi principalmente este facto que determinou o recurso á auctoridade para os dois seguintes desforços.

Para não avolumar, omittirei muitos outros factos; e até deixarei de contar, por emquanto, uma ultima façanha sua, obrada no proprio dia em que o *Conimbricense* lhe abria a valvula das iracundias.

Mas ao cabo pergunto: ha ou não permanentes receios de que o sr. Francisco Henriques se desmande, e porisso evidente necessidade de o reprimir?

7.º Variações

Como é seu costume, aduba o sr. Francisco Henriques de innumeras babuzeiras e falsidades o seu precioso papelucho.

Affirma que o regedor da freguezia de Antuzede é creado do meu constituinte, quando a verdade é que elle nem é, nem nunca foi creado de quem quer que seja, como sabe toda a gente.

Diz que a sua quinta e propriedades continuam a ser assaltadas pelos mandantarios do meu constituinte. É uma clara trapaça sem o minimo viso de verdade.

Accrescenta que outros creados e mandatarios usam *maldosamente* metter bois e carros por cima das suas searas e sementeiras. Tirado o *maldosamente*, e se se refere a duas servidões constituidas pelas Obras Publicas em favor dos proprietarios confinantes sobre duas estradas tambem publicas, mas inutilisadas depois da construcção da estrada da Figueira, é verdade; mas o culpado do destroço é o proprio sr. Francisco Henriques, que semeia milho no leito d'ellas, com o intuito certo de as incorporar definitivamente nos seus predios.

Diz que o meu constituinte deu uma denunciação calumniosa á auctoridade. Tem o remedio na sua mão; denuncie-o á auctoridade judicial.

Assevera que o aqueducto pluvial do cal e alvenaria foi destruido por occasião do primeiro desforço, a que assistiu a força policial. Era-lhe necessario fallar em destruições, e, como não foi preciso destruir d'essa vez os seus canos, fallou na destruição do tal pluvial aqueducto, occultando todavia *muito innocentemente*, que destruindo-o, o meu constituinte, destruia o que seu era.

É necessaria toda a cautela com o predicto sr., e, por a não terem, claudicaram (com a devida venia) os srs. peritos do exame de corpo de delicto (riso!) de 3 de maio, emquanto julgam que deve ter sido *antiga* a canalisação no ponto (quinta do meu constituinte), onde elles dizem que ella *falta*, quando a verdade é que lh'a occultou, muito honradamente, o sr. Francisco Henriques que nesse ponto dicto ella não existia, e só foi assente por tolerancia e favor do meu constituinte, e ainda assim não á muito respeitavel pessoa do sr. Francisco Henriques, mas á irmã commum.

E que me dizem da tolissima pretenção do sr. Francisco Henriques, para que se lhe désse audiencia antes de proferido o juridico despacho do sr. governador civil!

Se o referido sr. não tivesse tamanho horror á nobre classe dos advogados, apanhava com certeza um termo de *Vista!*

Quanto aos descocos proferidos sobre a *desordem levada ao seio de uma familia inteira*, espero explicações; mas quanto á *anarchia* e *desordem* na freguezia de Antuzede, não as espero nem preciso, pois estou mais que habilitado para dizer que lá não ha nem haverá senão dois anarchistas e desordeiros, os dois compadres, isto é, o sr. dr. Francisco Henriques e o seu amavel feitor, que lhe vai tomando admiravelmente as manhas; quero dizer, vai seguindo os seus exemplos preclaros.

Da urdidura de ambos é de certo a tal *insinuaçãosinha* que propala sobre ser o sr. governador civil quem *manda* fazer o desforço; pois são ambos d'isso muito capazes.

Ora, pois que o mais velho dos compadres deixe de lembrar ao publico, porque é desnecessario, o que elle para si nunca devera ter esquecido, porque bem preciso lhe é, os seus trinta annos da magistratura judicial, e a sua procuradoria á junta geral do districto.

Se um dia accordar com ju... judicioso proposito, terá a um tempo livrado o compadre mais novo de folias futuras e a si proprio da tarefa ingrata de incommodar com os seus desconchavos de toda a ordem o publico respeitavel e serio, que não tem obrigação de o aturar eternamente.

Apre! Que é demais!

Coimbra, 26 de maio de 1888.

O sollicitador encartado,

Joaquim da Costa Rodrigues.

DOCUMENTOS

Documento n.º 1

(Mostra a origem dos *suppostos direitos* do sr. Francisco Henriques, um facto de mero favor ou tolerancia.)

L.º n.º 51, fl. 77. — *Instrumento de declaração que faz Luiz Joaquim Marcellino, do logar e freguezia de Antuzede.* — Saibam os que virem este publico instrumento de declaração, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos doze dias do mez de maio, nesta cidade de Coimbra, e meu cartorio, compareceu Luiz Joaquim Marcellino, casado, de maior edade, proprietario, morador no logar e freguezia de Antuzede, conhecido das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que são minhas conhecidas e me certificaram a identidade do outorgante, de que dou fé. E perante mim e as mesmas testemunhas disse:

Que tendo pezar de haver sido causa inconsciente das novas desavenças do doutor Francisco Henriques de Sousa Secco com seu irmão, o doutor Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, vinha por este publico instrumento fazer as declarações seguintes, que repetiria em juizo quando lhe fossem exigidas:

Que alguns annos depois que em mil oitocentos setenta e cinco foram demarcadas por auctoridade judicial, as duas quintas dos dois acima referidos, na parte entre si confinantes, e porisso deram por acabadas as demandas que entre elles havia, sem que possa agora prefixar quantos annos ao certo decorreram depois d'esse acabamento, fôra mandado chamar por D. Maria José Henriques de Sousa, irmã dos dois referidos doutores, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco e Francisco Henriques de Sousa Secco, e que indo elle declarante a sua casa, ella lhe perguntára se elle declarante tinha duvida em ir a casa do doutor Antonio, para lhe ir levar um recado, e que respondendo-lhe elle, que nenhuma duvida tinha, ella então lhe dissera que fosse pedir que por favor lhe deixasse passar pela estrada do Alqueve, d'elle doutor Antonio, o arrendatario da terra da Carvalheira, do dominio e posse d'ella, D. Maria José, por fazer parte da sua chamada quinta de Cima:

Que elle declarante em seguida se dirigiu a casa do dicto doutor Antonio, e communicando-lhe o recado de sua irmã, D. Maria José, por elle doutor Antonio fôra dicto a elle declarante, que dissesse a sua irmã que da melhor vontade lhe dava a licença pedida, e accrescentára que tambem lhe dissesse que da parte d'elle, doutor Antonio, que visse ella, D. Maria, se tomava providencias para que as aguas da dicta Carvalheira não fossem cahir e encharcar a estrada dicta do Alqueve d'elle doutor Antonio, como estava succedendo, por terem para alli sido arremessadas pelo doutor Francisco, o qual não sómente alterára a corrente anterior d'ellas, mas construira ao fundo da dicta Carvalheira uma especie de chafariz com sua pia, forçando assim as aguas a irem á dicta estrada, onde d'antes não iam, comquanto lhe não pertencesse a elle doutor Francisco a dicta terra da Carvalheira, mas sim a sua irmã:

Que voltando a casa d'esta com a resposta obtida, ella lhe dissera que sobre o negocio do desvio das aguas não sabia o que devia fazer sem consultar com o irmão doutor Francisco, para ver o que elle decidia:

Que dias depois a mesma D. Maria José mandára chamar a elle declarante e lhe pedira para ir dizer a seu irmão doutor Antonio, que lhe desse licença para passar as aguas da referida Carvalheira por debaixo do viaducto da estrada d'elle, doutor Antonio, por meio de um delgado cano de chumbo ou de zinco, como os que elle doutor Francisco lá tinha posto já na dicta terra da Carvalheira:

Que voltando elle declarante a casa do doutor Antonio, este de prompto annuiu, respondendo que dava a licença por sua irmã pedida, mas sómente por favor e respeito d'ella, accrescentando que se tal licença houvesse de causar-lhe novos desgostos com o doutor Francisco, ficaria sem effeito a mesma licença e elle doutor Antonio mandaria levantar o dicto cano, se ella D. Maria José o não levantasse com aviso d'elle doutor Antonio:

Que effectivamente fôra posto o tal cano de chumbo ou zinco no ponto desejado, encabeçando na terra da Carvalheira d'ella D. Maria José, atravessando depois pela terra da quinta do doutor Antonio, para ir desaguar na do doutor Francisco, sendo por consequencia que em tudo isto não houve senão um acto de favor e deferencia pessoal do doutor Antonio com sua irmã:

Que em todos estes factos que acaba de referir sómente interveio elle declarante, servindo de medianeiro entre D. Maria José e seu irmão o doutor Antonio, tendo sido a tudo alheio o doutor Francisco, com quem elle declarante nunca trocára a minima palavra sobre o assumpto. Adiante será pago por estampilha um sêllo de quinhentos réis. Assim o disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento na presença das testemunhas Antonio Ruivo Junior e Joaquim Luiz Olaio, casados, proprietarios, moradores nesta cidade, que assignam com Seraphim Gomes d'Abreu e Lima, casado, negociante, d'esta cidade, que o faz a rogo do declarante por não saber escrever, depois de lido este instrumento por mim José Lourenço da Costa, tabellião que o subscrevi e assigno em publico e raso. A rogo — Seraphim Gomes d'Abreu e Lima, Antonio Ruivo Junior, Joaquim Luiz Olaio. Em testemunho (o signal publico) de verdade. — O tabellião, José Lourenço da Costa. — Tem collado e inutilisado um sêllo de quinhentos réis.

Está conforme. E eu José Lourenço da Costa, tabellião que o subscrevi e assigno em publico e raso. — Em testemunho da verdade, o tabellião, *José Lourenço da Costa*.

Recebi d'este, e nota e sello sómente 2$300 réis.

Documento n.º 2

(Prova que o sr. dr. Francisco Henriques teve o atrevimento de fundar a sua acção de embargo, num *favor*, que d'esse modo, premeditava converter em *direito*, mas que no cabo teve a *bondade* de desistir da acção, e por isso d'esse seu *presupposto direito*.)

Severo Sabino dos Sanctos, escrivão do Juizo de Direito da comarca de Coimbra, por sua Majestade Fidelissima, que Deus Guarde, etc. — Certifico que em meu poder e cartorio existem uns autos civeis de acção ordinaria, em que foram auctores o Bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco e sua esposa, D. Maria Luiza Cannaes de Campos Sousa Secco, residentes na quinta da Ponte de Antuzede, e reu o excellentissimo conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, residente na cidade de Coimbra, e pelo mesmo excellentissimo conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco me foi pedido por certidão dos mesmos autos, o artigo nono da *Replica* juncta aos mesmos autos a folhas, digo autos a folhas trinta e nove, e narrativamente, se os auctores haviam desistido da causa, e a sentença que julgou a desistencia havia passado em julgado.

E passando a examinar os mesmos, se vê a folhas quarenta o referido artigo nono da *Replica* que é do theor seguinte:

Nono — Provará que os auctores, e antes d'elles sua boa irmã e cunhada, senhora e antepossuidora da terra da Carvalheira, estão na posse, e sempre têem feito servidão para esta ha mais de cinco, dez e mais annos, pelo caminho articulado, e tanto para os trabalhos agricolas nessa terra, como para *a construcção, reparo e exames do aqueducto*, que d'alli traz aguas para a quinta dos auctores.

Outrosim certifico que os mesmos auctores, o bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco e sua esposa *desistiram da mesma acção*, sendo o termo julgado por sentença em vinte seis de março de mil oitocentos e oitenta e sete, a qual foi intimada ás partes, e transitou em julgado. E por esta me ser pedida, passei a presente que assigno.

Coimbra, dezeseis de maio de mil oitocentos oitenta e oito. Eu Severo Sabino dos Sanctos a assigno. — *Severo Sabino dos Sanctos.*

Documento n.º 3

(Prova que o sr. Francisco Henriques *por não ter servidão de aqueducto* a veio pedir em juizo, mas depois abandonou a causa.)

Antonio Pessoa Guedes, escrivão e tabellião do juizo de Direito da comarca de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde. — Certifico que no meu cartorio foi distribuida, em dez de agosto de mil oitocentos setenta e um, uma acção para adjudicação de aqueducto, em que são auctores o bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco e esposa, e o conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e a folhas duas da mesma acção se acha o requerimento inicial que é do theor que se segue:

Excellentissimo Senhor — Diz Francisco Henriques de Sousa Secco, juiz de direito em Guimarães e sua esposa, que são senhores e possuidores de um nascente de agua na fazenda da Carvalheira, pertencente a sua irmã e cunhada, D. Maria José Henriques de Sousa, do logar de Antuzede, *não teem, porém, os requerentes terreno proprio por onde possam construir aqueducto para o tanque na sua quinta da Ponte, sendo, porisso, necessario o construir-se por terreno do conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco*, d'esta cidade, e portanto pretendem fazer citar o mesmo conselheiro para que, na segunda audiencia, posterior á citação, se louvar com os requerentes em louvados para a vistoria e avaliação da indemnisação do terreno para o aqueducto, pena de revelia: para o que — Pede a vossa excellencia lhe defira. Espera receber mercê. *Doutor Silva Pereira.*

Outrosim, certifico que do mesmo processo consta que o réo em sua petição de sete de junho de mil oitocentos setenta e cinco, veio pedir a absolvição de instancia, ao que se oppozeram os auctores por seu requerimento, despachado em seis de novembro de mil oitocentos setenta e cinco, em cujo despacho se mandava se cobrassem os autos e a elles se junctasse o mesmo requerimento; e que, indo tal processo á conta em treze de abril de mil oitocentos setenta e oito, *não mais teve proseguimento*.

Por verdade, e me haver sido pedido, passo a presente, digo, pedido, mandei passar a presente certidão, que vou assignar.

Coimbra, 26 de maio de mil oitocentos oitenta e oito. E eu Antonio Pessoa Guedes, escrivão, que a subscrevi, rubrico e assigno.—*Antonio Pessoa Guedes.*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE—1888.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:254	COIMBRA — SABBADO 2 DE JUNHO DE 1888	Anno XLI

O JESUITISMO EM PORTUGAL

É verdadeiramente assustador o desenvolvimento enorme que vae tomando o jesuitismo e o fanatismo neste paiz.

Se todo o partido liberal, sem excepção de parcialidade politica, se não une, onde irá isto parar?!

As familias estão sendo fanatisadas e exploradas por um modo verdadeiramente revoltante, em nome da religião, de que os reaccionarios só se servem como elemento de predominio.

Não somos terroristas; mas não se pode negar que o jesuitismo e a reacção lançaram audaciosamente a luva ao partido liberal, e que ameaçam de fazer retrogradar este paiz ás epochas nefastas do absolutismo, da fradaria e do obscurantismo, com todas as suas terriveis consequencias.

É mister expor os factos em toda a sua luz, para que não digam que a imprensa só declama.

De uma carta de um nosso amigo da Covilhã, pessoa muito auctorisada e competente, extractamos o seguinte:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Tenho lido com muita attenção o que tem escripto no *Conimbricense* sobre jesuitada, ou melhor judaitada; mas em relação á casa de *residencia* que esta cafila aqui tem na Covilhã, saiba que é um *convento mixto de professos e professas na ordem*, e estas dirigem um collegio do sexo feminino, que tem portas interiores de communicação, havendo superiora, vice-superiora, etc.

Das educandas algumas teem sido acariciadas, seduzidas e arrebatadas ás familias, e levadas d'aqui sem demora: entre outras lembro-me d'uma filha da fidalga de Manteigas, que dizem estar no Mexico; duas irmãs do cirurgião Antonio Ordaz (com suas legitimas paterna e materna e herdeiras d'uma tia que tinha bons bens); a irmã do padre José A. (idem); a sobrinha de D. Maria José de Sousa Tavares, com toda a herança da tia, que vale muitos contos de réis; esta reside *em Lisboa* em casa da *ordem*, e aquellas tres *na do Porto*, ou *Villa do Conde*, onde ha tambem collegio, ou o quer que seja; uma irmã do dr. M. e a viuva de Valerio Gomes Correia, que foi morrer ao Mexico com 500$000 réis de rendimento annual, que o marido lhe deu d'arras. Estas ausentaram-se na qualidade de *irmãs da caridade*, etc., etc.

O *collegio aqui da Covilhã*, ou quem o representa, acobertado, e mais todos os seus accessorios, casas, quintas, vinhas, terras, egreja pomposa, etc., com o nome *d'um proprietario inglez*, é já o *maior proprietario contribuinte d'este concelho*.

Consta que os bens de raiz dispensaveis, e que vão dando na vista, serão em breve reduzidos a dinheiro, e assim já teem feito os celebres Grainhas, cuja colheita velhaca tem sido espantosa.

Tenho só exposto até aqui, muito por alto, o que diz respeito a bens urbanos e rusticos, que ha 15 annos, pouco mais ou menos, teem surripiado; mas a quanto chega o rendimento annual com as innovações e pantomimas a que chamam religiosas!!?

Dizem os mais bem informados que são mais de 12 contos de réis; a saber: algumas 1:000 associadas com o titulo de *filhas de Maria*, a 20 réis por mez — alguns 1:000 associados, rapazes, com o titulo de *protegidos por S. Luiz Gonzaga*, a 20 reis por mez — todos estes e muitos mais com o titulo de *protectores da Santa Infancia*; — associação do *SS. Coração de Jesus*, quasi em todas as freguezias do bispado, e tambem do *Sagrado Apostolado da Oração — propagação da Fé — mezes de Maria, de Jesus, das Almas*, e o mais que não se sabe.

Tudo isto dá 120, 240 e 480 réis annuaes de cada um dos associados, por muitos 1:000; accrescendo ainda as offertas voluntarias nos *dias das festas*, das *communhões* e *indulgencias*, e *esmolas pedidas pelas ruas por centenas de creanças d'ambos os sexos*.

Muito teria que dizer a este respeito, mas para que? Isto não tem remedio sem um marquez de Pombal, e Joaquim Antonio d'Aguiar; mas onde estão elles? Haja vista os netos d'aquelle, marquez do Rio Maior e D. José de Saldanha.

O baixo clero não pode, está pobrissimo e quasi todo avassallado pela judaitada, que tem agentes velhacos, obscurantistas, homens, mulheres, e d'estas muitas senhoras em toda a parte.

Dizem que a ...... protege isto! É evidente que a judaitada é protegida por tudo quanto é miguelino claro e acobertado, e que está riquissima. Quem dinheiro tiver fará o que quizer.

Santo Deus! Se fosse a dar movimento á penna sobre o que me occorre, eu sei, onde iria isto dar?!!»

Veja o publico o que se está praticando em parte d'este paiz; e por ahi se pode avaliar o que vae em todo elle.

Álerta, liberaes portuguezes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPOSIÇÃO PECUARIA

Além da exposição industrial, com uma secção agricola, vae effectuar-se em Lisboa uma exposição pecuaria, que começará no dia 10 do corrente.

Constará de equideos (gado cavallar, asinino e muar), bovideos, ovinos, caprinos, suideos, e aves.

O sr. Joaquim Augusto Rodrigues, intendente de pecuaria da 4.ª região, tem sido incansavel para que este districto de Coimbra seja bem representado nessa exposição, para o que tem feito excursões a varios concelhos.

Do concelho de Oliveira do Hospital são expositores os srs. João Lobo de Abreu, Agostinho Vaz Pato, Antonio José Rodrigues, João Freire Lobo, Alexandre Augusto Amaro, Antonio Diniz dos Santos, Seraphim Garcia Ribeiro, Antonio Maria da Fonseca Fontes, e padre Alexandre de Brito de Sousa Abranches; indo á exposição, só d'este concelho, 60 a 70 cabeças de gado ovino.

Era quasi desnecessario dizer que o nosso amigo o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa tem tomado uma parte muito activa na exposição pecuaria, assim como já tinha tomado na exposição industrial e agricola.

Do concelho de Coimbra remettem gado para a exposição os srs. Antonio Rodrigues Pinto (4 equideos), José Soares Pinto Mascarenhas (8 equideos e 6 bovideos), e Maximino Mattos de Carvalho (6 bovideos). — O sr. Rodrigues Pinto tem-se prestado a auxiliar nas suas diligencias o sr. intendente.

Do concelho de Montemór-o-Velho o sr. padre Augusto Pereira Cardote (2 equideos), José Maria Mendanha Raposo (1 equideo e 2 aves), Antonio Simões Cantante (8 equideos), visconde da Ponte da Barca (3 bovideos), Aniceto Gonçalves Ramos (2 equideos), Augusto Gomes Martins (1 equideo), José Maria Pereira de Oliveira (1 equideo).

Do concelho da Figueira o sr. Reynaldo Ferreira Pinto Basto, da quinta de Foja (16 equideos e 8 bovideos).

Do concelho de Cantanhede, o sr. Alberto Ferreira Pinto Basto, da quinta do Rol (7 equideos e 8 ovideos).

Do concelho de Soure, Estevão José de Oliveira (20 cabeças de differentes especies de gados), Antonio Rodrigues Pereira (1 equideo).

Fica, pois, o districto de Coimbra brilhantemente representado na proxima exposição pecuaria, pelos seus principaes creadores, ou productores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PENELLA

Chegaram na quinta feira a esta cidade os numerosos productos enviados do concelho de Penella, para a exposição de Lisboa.

A benemerita commissão organisada naquelle concelho, e que é presidida pelo sr. bacharel Victorino Peres, presidente da camara municipal, desempenhou-se da maneira a mais briosa da sua patriotica missão.

É muito digna de louvores essa commissão pelos esforços que empregou para que o concelho de Penella se distinga na proxima exposição de Lisboa.

São 35 os expositores.

Expõem — vinho, branco e tinto, vinho preparado com arrobe, azeite, vinagre, geropiga, aguardente, trigo e feijão de diversas qualidades, milho branco e amarello, ervilha branca e roxa, mel, erva lameira, favas, lentilhas, passas de abrunho francez e de ameixa bispa, chicharos, serradella, centeio, nozes, castanhas verdes e seccas, queijos chamados do Rabaçal, grão de bico, linhaça mourisca e gallega, tremoços, cevada traminha e ingleza, trevo, aveia, kulmel, cognac, marrasquino e marmellada.

Expõem mais — um barrelleiro branco, duas pelles de cordeiro cortidas, um cesto para azeitona e vindima, posseiro, ratoeira para toupeiras e uma roca.

Isto é muito em resumo o que os expositores do concelho de Penella enviam para a exposição industrial e agricola de Lisboa.

Já na exposição de artes e manufacturas d'este districto se distinguiu muito aquelle concelho, pelos seus apreciaveis productos industriaes.

Se todos os concelhos do districto de Coimbra procedessem como os de Penella, Oliveira do Hospital e alguns outros, quanto não podia ainda muito mais sobresair este districto na proxima exposição industrial e agricola?

Muitos louvores merecem todos aquelles cidadãos patrioticos, que se esforçaram para o credito dos respectivos concelhos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOES

A par do elogio irá a merecida extranheza.

O agronomo d'este districto, sr. Arthur Leitão, officiou ao sr. administrador do concelho de Goes, solicitando as suas diligencias para que aquelle concelho se fizesse representar condignamente na proxima exposição.

Consta-nos que o sr. administrador respondera que nada podera conseguir, porque as pessoas a quem se havia dirigido se recusaram formalmente a mandar os seus productos á exposição, porque não era a mesma exposição senão uma armadilha para se augmentarem os tributos!

E assim fica annullado um concelho, que tão bons elementos tinha para se fazer representar em Lisboa!

Felizmente nem os industriaes de Coimbra, nem muitos agricultores do districto pensaram de um modo tão retrogrado.

E é porisso que a cidade de Coimbra e alguns dos concelhos d'este districto vão fazer uma figura muito distincta em Lisboa, como o tempo mostrará.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REMESSA PARA LISBOA

Acabamos de receber uma parte telegraphica do nosso amigo o sr. João Chrysostomo Melicio, presidente da commissão directora da exposição em Lisboa, para serem promptamente remettidos para a capital, e pela grande velocidade, os productos que se acham reunidos nesta cidade de Coimbra.

O nosso amigo o sr. Arnaldo Doria annuiu a prestar o importante serviço de acompanhar todos os numerosos productos a Lisboa, a fim de dirigir alli a sua collocação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O caminho de ferro DE COIMBRA A ARGANIL

Já em tempo pugnamos neste periodico para que o caminho de ferro, que se vae construir de Coimbra a Arganil, se prolongue d'alli ao importantissimo centro fabril da Covilhã.

É claro que o caminho só até Arganil não poderia ter duração, e que é mister, por isso, desenvolvel-o. E quaes serão as povoações que possam mais utilisar, em ficarem em directa communicação? Sem duvida Coimbra e a Covilhã.

A cidade de Coimbra, pela sua natural importancia e desenvolvimento crescente das suas industrias e do seu commercio, e a cidade da Covilhã, uma das terras mais manufactureiras do paiz, estão naturalmente indicadas para se ligarem directamente entre si pelo caminho de ferro.

Além d'isso são numerosos e importantes, pelas suas industrias e movimento agricola, muitas das terras que ficam intermedias entre os dois extremos.

Tudo, portanto, mostra a necessidade de se tratar d'este assumpto com urgencia e com todo o empenho.

A benemerita camara municipal de Oliveira do Hospital deu o exemplo, dirigindo ao governo a bem deduzida representação que abaixo publicamos.

E ficarão a camara municipal de Coimbra, a Associação Commercial e em geral os habitantes d'esta cidade inactivos, perante um objecto da maxima importancia para esta cidade e provincia?

Lembrem-se todos do que aconteceu com o entroncamento do caminho de ferro da Beira. Agora todos lamentam esse facto deploravel. E quererão ter no futuro de lamentar a inacção de hoje?

Acordem todos, porque já é tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhor! — A camara municipal do concelho d'Oliveira do Hospital, districto administrativo de Coimbra, vem respeitosamente, em vista da sua deliberação, tomada em sessão de 23 de Maio do corrente anno de 1888, representar a vossa magestade, para que na presente sessão legislativa seja apresentado um projecto de lei, a fim de ser decretado com urgencia o prolongamento da linha ferrea de Coimbra a Arganil, prolongamento que deve seguir até á importante cidade da Covilhã, seguindo em seu percurso por valle do Alva, que fica ao sul d'este concelho.

Senhor! — Estamos auctorisados em vista de documentos que temos presentes, a asseverar a vossa magestade que a casa concessionaria do caminho de ferro de Coimbra a Arganil vae em breve começar os trabalhos d'esta linha; ora a linha ferrea de Coimbra até Arganil, sem o seu natural prolongamento até á Covilhã, é uma linha ferrea de pouca importancia; mas é inegavel que prolongada que seja até esta cidade é uma das linhas ferreas de maior importancia d'este reino: e é facil demonstrar esta asserção — 1.º pela riqueza do solo em geral, de Coimbra até á Covilhã; — 2.º porque atravessa a zona mais fabril do paiz, pois que saindo de Coimbra, terra a muitos respeitos importante, e importante hoje tambem pelo seu commercio e industria, vae aproximar-se das muitas fabricas de papel e lanificios, que ficam na margem esquerda do Mondego, e subindo acima de Arganil pelas margens do Alva vae aproximar-se das fabricas de lanificios de S. Gião, Alvoco da Serra, Loriga, S. Romão, e outras do concelho de Ceia e Gouveia, cujo numero (só de fabricas de lanificios) ascende a 40, e vae terminar na Covilhã, onde a industria fabril é d'uma pujança e riqueza sem egual no nosso paiz.

Ora como o tempo é dinheiro, quanto mais cedo fôr construida a linha ferrea de Coimbra á Covilhã, mais cedo tambem a zona que ella atravessa, gosa dos beneficios que um tão grande melhoramento proporciona aos seus habitantes, concorrendo para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do seu commercio e industrias e ao paiz em geral.

Demonstrada como fica a importancia do caminho de ferro de Coimbra a Arganil, prolongado que seja até á cidade da Covilhã, por que não ha de decretar se já este prolongamento?

Por que não ha de fazer-se já o que as necessidades hão de impôr mais tarde?

Deixar de fazel-o é praticar uma injustiça flagrantissima, deixando por mais tempo tanta riqueza agricola, industrial e fabril nas tristes condições d'inacção em que actualmente se encontram, e vossa magestade, na sua alta sabedoria ha de pesar as razões que ficam expostas, e pelo conhecimento que tem da importancia da linha, cujo prolongamento pedimos até á Covilhã, ha de fazer-nos justiça.

Outras razões ainda póde esta camara adduzir para demonstrar a importancia da linha ferrea de Coimbra á Covilhã, e uma d'ellas é a bifurcação que num futuro proximo esperamos que ella tenha, lançando um braço por este concelho, que leve directamente a Oliveira do Hospital, a Ceia, Gouveia, Mangualde e Vizeu, os beneficios resultados da viação acelerada, e mostre este paiz as riquezas prodigiosas que esta parte da Beira encerra, occultas e ignoradas do resto do paiz por não haver meios de patenteal-as.

Finalmente senhor! esta camara está plenamente confiada em que chegou a hora de fazer-se justiça a esta zona, comprehendida entre Coimbra e a Covilhã, e em que vae o governo de vossa magestade dotal-a com um caminho de ferro que traga a vida e movimento á agricultura e industria fabril, que como vossa magestade viu acima e sabe, é a zona fabril mais importante de todo o paiz; espera por isso que na presente sessão legislativa se tomem as providencias necessarias para que o prolongamento da linha ferrea de Coimbra a Arganil se decrete já até á Covilhã, bifurcando-se opportunamente esta linha, seguindo por Oliveira do Hospital, Ceia, Gouveia, Mangualde e Vizeu; e

Pedimos a vossa magestade deferimento a este nosso tão justo pedido — E. R. M.

Oliveira do Hospital, sala das sessões da camara municipal, 28 de Maio de 1888. — O presidente da camara, *Francisco Bernardes Mendes Cruz*. — Os vogaes, *José Madeira da Fonseca, João Soares d'Albergaria Cabral, Antonio Maria da Fonseca Fontes, Seraphim Garcia Ribeiro, Luiz Antonio de Paiva Ferrão*. — O administrador do concelho, *Agostinho Vaz Pato Abreu e Castro*.

RESULTADOS DA DESORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRICTO

São de tal ordem os acontecimentos occorridos na Figueira da Foz, praticados por uma sucia de tranquilheiros, auxiliados pela politica, que tem vilipendiado com o maior descaramento a dignidade e o decoro dos habitantes do concelho, mais honrados e independentes, lançando tudo na voragem das mais abjectas condições da immoralidade; e a auctoridade superior tem tolerado, unicamente porque a politica exige que o partido progressista seja representado por alguem, não importando sejam os mais consummados prevaricadores, sem brio e sem vergonha, porque a politica não é mais do que um commercio em que se arruinam os homens de bem, com vantagem dos tratantes.

Ninguem ignora o estado a que tem chegado a administração municipal, pelo desvio e depredações na fazenda do municipio, e que a auctoridade superior tem tido cabal conhecimento de tudo, sem nunca se dignar providenciar.

Só ultimamente é que s. ex.ª, o governador civil, se viu forçado a sair do seu lethargo, e acordando pediu a sua exoneração, mas uma exoneração meditada no somnambulismo, preparada e combinada por fórma que, lhe não fosse aceite, lançando-se uma burla á opinião publica.

Este acontecimento não é serio, não tem a respeitabilidade propria, não é mais do que a scena burlesca d'uma farça; uma diversão; uma illusão para perpetuar a nefasta administração municipal; é uma mystificação, é a hypocrisia repugnante empregando cavilosos ardis para illudir a opinião publica, com apparatosas apparencias.

Se verdadeiramente s. ex.ª é dotado das qualidades que os seus interesseiros thuribularios politicos e pessoaes lhe attribuem, ha muito devia ter procedido com inergia e independencia, como é da obrigação de todo o homem de caracter, revestido da auctoridade, e, ou pedir a exoneração sem transigencia, ou proceder sujeitando-se a uma demissão honrosa.

Era da obrigação de s. ex.ª proceder sem subserviencia a imposições, partissem ellas de qualquer origem, contra os concussionarios; não admittindo prevenções, que só tem por fim cohonestar o peculato, dando-se absolvição a todos os abusos e irregularidades, pela restituição apparente dos valores subtraidos, auctoridade que lhe não cabe, devendo subordinar a sua interferencia á lei, que não admitte poderes illimitados e discricionarios, julgar quites pela impunidade os prevaricadores, e restituir a seu arbitrio á corporação o decoro que não tem, porque por seus actos o perdeu.

Foi tempo em que o partido progressista na Figueira, era digno e honradamente representado, era levantado e inergico, e os poucos que existem dos que assim procederam com desinteresse e abnegação, não renegaram as suas crenças e principios, seguem-os e conservam-nos intactos na sua convicção e intenções.

Foi uma sucia de saltimbancos politicos que aniquilaram o partido, tornando-o seu apanagio; e comtudo quem o perdeu, foi quem indicou e quem adoptou os nomes Lopes Guimarães para o representar, tendo sido consummada uma ignominia que ha de pezar emquanto existir a geração presente.

Se os maus tractos pela corrente da politica, haviam exhaurido a inergia e boa vontade, seria mais honroso abandonar á discrição, sendo bem menos vergonhoso que o partido então regenerador prevalecesse na representação municipal, porque mesmo á falta de um deputado ao governo constituido, não subverteria a politica do paiz, e isto segundo as ideias do sr. José Luciano de Castro, que em 1881 declarou ao sr. dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, apresentando-se-lhe e fazendo exigencias que *então* não agradaram a s. ex.ª, que prescindia dos seus serviços no parlamento.

No dia 9 de Maio teve a camara municipal uma sessão a que (por convenção) presidiu o sr. vice-presidente, sendo deliberado que fosse intimado o thesoureiro e um tal João Fernandes Thomaz Junior, cobrador das indirectas, para prestar contas e apresentarem o dinheiro dentro em 8 dias.

No dia 16, reuniu o presidente, chamaram-se os vogaes, porem estes não compareceram!...

Em 17, em sessão extraordinaria foi deliberada a suspensão do cobrador das indirectas, dito João Fernandes; porém conservado como amanuense, o qual pediu licença por 30 dias.

Foi retirado do serviço da cobrança um tal Paiva, bode espiatorio, e que condescendentemente prestava o seu nome como testa de ferro para representar de arrematante de indirectas, na sociedade conhecida como o *Olho vivo*.

Foi nomeado Albino de Mello Pereira de Sousa para substituir João Fernandes, e o zelador Rainho em substituição de Paiva, ficando assim reconstituida a sociedade.

Se João Fernandes era uma perola d'uso especial e dilecto dos srs. Lopes Guimarães, Albino é um brilhante de primeira agua na corôa dos srs. Lopes, e o tal Rainho primoroso em gastador de peças tão preciosas.

Albino é um dos primeiros triumphos da politica militante, transfuga indecente de todas as parcialidades para melhoria de posição, faminto sempre por algum osso, até que chegou á apetecida dignidade de confiança, chamada cobrador das indirectas, quer dizer que lhe ha de cair nas mãos o dinheiro d'ellas.

O rendimento d'esta contribuição foi por arrematação em 1886, de 13:500$000 réis; em 1887 já diminuiu a 11:000$000 réis; o consumo não tem diminuido, e no entretanto já está conhecido que no presente anno, graças á sociedade já denominada não chegará a entrar no cofre municipal, metade.

Santa administração, sob a presidencia do sr. José Lopes Guimarães.

A camara individada quiz contrair um emprestimo de 50:000$000 réis para pagar juros e amortisação; a divida districtal, e o restante que seria maior parte, para se encobrirem os desvios, fazer obras inuteis só para ligar influencias eleitoraes.

Diz-se que acaba de obter do governo dois contos e tanto por conta do subsidio do terço devido das estradas construidas, que vae applicar á construcção d'uma estrada que José da Silva, proprietario *de redes de pesca*, ha muito impõe para sua servidão e principal interesse, do logar das Regalheiras de Lavos, onde reside, para a costa do mar.

Ha muitas circumstancias de desvios de gravidade.

As auctoridades superiores que tem obrigação de conhecer e velar pela boa administração dos corpos municipaes do districto, sabem perfeitamente o que são as leis, e para que devem servir, e nessas circumstancias póde ser por ventura o ex.mo governador civil, Julio Lourenço Pinto, absolvido ou relevado da indolencia com que tem visto o procedimento dos concussionarios e delapidadores convictos dos dinheiros do municipio? É ou não verdade que existem os desvios? É permittido a um funccionario publico, de qualquer ordem ou gerarchia, apoderar-se do dinheiro que está confiado á sua guarda e fidelidade, a ponto de não apparecer para os fins a que estão destinados na distribuição do orçamento, como aqui tem succedido? É ou não a pratica d'esses abusos um crime publico, que as leis condemnam e punem?

A auctoridade superior que conhecendo-os os tolera, não se póde eximir á arguição de tacita conivencia.

Sabe-se muito bem, que a maior porção dos dinheiros desviados pelo thesoureiro e João Fernandes o não foram para seu uso; e não se ignora que d'elles se apoderaram para sustentar a politica, que aqui se denomina da Casal, e que em Coimbra com incrivel ingenuidade dizem progressista.

O thesoureiro acaba de vender o melhor predio que possuia por 5 contos e tanto; João Fernandes contraiu um emprestimo de 4 contos, sacrificando o futuro de sua familia, com hypotheca dos bens que acaba de herdar do sogro, depois que de Coimbra houve a prevenção que não podia deixar de proceder-se á syndicancia.

A auctoridade superior não desconhece, nem podia desconhecer todo o estado da administração municipal, porque desde Janeiro de 1887 o jornal *Correspondencia da Figueira* o tem claramente manifestado, e este jornal, bom ou mau, de côr politica ou incolor, affecto ou não ao governo, é um jornal como qualquer outro do paiz, e que todos se dizem orgãos da opinião publica.

Nunca a auctoridade fez o menor caso, importando-lhe pouco os desmandos que se publicavam, e o destino que se dava á fazenda municipal, e ainda ha pouco, porque o cofre central carecia de dinheiro, e a camara é devedora de 10 contos ou mais, foi insinuada a contrair um emprestimo até 20 contos, que deu logar á pretensão dos 50 contos já indicados, o que se não levou a effeito pela attitude dos 40 maiores contribuintes, e que produziu uma vergonhosa evolução.

Isto é feio, não ha seriedade, é simplesmente auctorisar a immoralidade no funccionalismo.

(*Concluir-se-ha*) * * *

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 22 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu recommendar ás camaras que ainda não apresentaram os seus orçamentos, que cumpram quanto antes esta obrigação, que ha muito devia estar satisfeita, conforme as prescripções da lei e as exigencias do serviço municipal.

Resolveu apresentar ao sr. governador civil as seguintes considerações, com respeito a um assumpto importante de policia civil:

Conforme o regulamento policial d'este districto, de 1 de Junho de 1881, a receita das licenças concedidas ás toleradas e a das multas que lhes são impostas, é arrecadada pelo commissariado de policia e applicada ás despezas do serviço das inspecções, independentemente de qualquer interferencia da junta geral d'este districto.

Competindo, porém, á junta o custeio d'este serviço, *essencialmente policial* (dec. de 3 de Dezembro de 1868, art. 17, n.º 12 e 13 e art. 20, § unico, reg. de 21 de Dezembro de 1876, art. 34, n.º 8, cod. adm., art. 62, n.º 13), e por isso e em virtude do n.º 6, do art. 68 do cod. adm. o direito de receber a alludida receita, justo é que no orçamento districtal se incluam todos os annos, os rendimentos e despezas que ficam mencionados.

Assim poderá a junta ir mais longe, auxiliando com outras receitas os melhoramentos por ventura reclamados pelas disposições legaes e pelos interesses da hygiene publica, mas que a boa vontade, o zelo e a illustração de s. ex.ª não poderão realisar por falta de meios para isso.

E a prova d'esta asseveração é talvez o facto de ser a inspecção policial das toleradas feita exclusivamente por um cirurgião ministrante, apezar da importancia d'aquelle serviço na capital d'este districto, onde acode todos os annos a mocidade portugueza (alvará de 22 de Janeiro de 1810, art. 30, decreto com força de lei de 22 de Junho de 1870, art. 3.º, *Rev. de leg. e jur.*, 21.º anno, pag. 2). Não ha meios de retribuir um medico habilitado e porisso recorre-se a um cirurgião ministrante.

Vê-se, pois, que esta commissão não tem o insensato proposito de augmentar as suas attribuições e de aggravar os seus encargos; o que pretende é contribuir no limite de suas forças para o melhoramento do mais valioso serviço policial da cidade de Coimbra.

Foram indeferidos os requerimentos de Anna Thimotea, de Montemor-o-Velho, e de Maria Rosa dos Santos, d'Ançã, pedindo subsidio de lactação, visto que não justificam as condições exigidas no art. 40 do regulamento do hospicio de 2 de Dezembro de 1884.

NOTICIARIO

Caminhos de ferro — O sr. ministro das obras publicas apresentou hontem na camara dos deputados uma proposta de lei, para a construcção dos seguintes caminhos de ferro ao norte do Mondego:

É o governo auctorisado a adjudicar em hasta publica, precedendo concurso de 60 dias, a construcção e exploração do prolongamento, até Bragança, do caminho de ferro de Foz Tua á Mirandella, nas mesmas condições e clausulas do contracto de 30 de Junho de 1884, que não forem modificadas ou ampliadas por esta lei, e com as demais, que a experiencia venha a aconselhar no interesse do estado.

É o governo auctorisado a adjudicar em hasta publica, precedendo concurso de 60 dias, a construcção e exploração d'um caminho de ferro de via reduzida (1 metro entre as faces interiores dos carris), que, partindo de Vidago e passando pelas Pedras Salgadas, siga por Villa Pouca de Aguiar, Villa Real, Regoa, Lamego, Villa da Ponte, Moimenta da Beira e Trancoso a entroncar em Villa Franca das Naves, na linha ferrea da Beira Alta.

É o governo auctorisado a adjudicar em hasta publica, precedendo concurso de 60 dias, a uma só e mesma empreza, a construcção e exploração das linhas ferreas de via reduzida (1 metro entre as faces interiores dos carris), de Chaves a entroncar na linha ferrea do Douro, seguindo o valle do Tamega; e de Braga a entroncar na linha do valle do Tamega, em Cavez, seguindo por Guimarães e Fafe.

É o governo auctorisado a adjudicar em hasta publica, precedendo concurso de 60 dias, a construcção e exploração d'uma linha ferrea, que, partindo de Mangualde, na linha ferrea da Beira Alta, vá entroncar na estação de Recarei, da linha ferrea do Douro, passando por Vizeu e S. Pedro do Sul.

Roubo e queixa — Em 22 para 23 de Maio ultimo, por 11 horas da noute, pouco mais ou menos, foi aberta com gazua, na rua das Solas d'esta cidade, a porta do armazem que alli tem o nosso amigo sr. Antonio Dias Themido, acreditado negociante d'esta cidade.

Depois d'isso o ladrão ou ladrões introduziram se dentro e arrombaram a gaveta d'uma mesa, d'onde tiraram para mais de 180$000 réis em ouro e prata, deixando uma sacca que continha 27$000 réis em cobre.

Ácerca dos factos posteriores ao referido roubo nos dão as seguintes informações:

«No dia 23 de Maio, por 10 horas da manhã, na ausencia do sr. Themido, um de seus empregados foi dar conhecimento do succedido na secretaria do commissariado de policia, expondo alli que todas as suspeitas do ladrão recaiam num bem conhecido sujeito, que havia saido para Lisboa no comboyo da meia noute de 22 para 23 do referido mez, com destino ao Rio de Janeiro.

Explicando o dito acontecimento naquella repartição, onde se deram todos os signaes do supposto ladrão, pediu o empregado do sr. Themido para se telegraphar para Lisboa, afim de ser elle alli retido, quando lhe fosse encontrada quantia superior a 10 libras.

Foi-lhe dito que se iam satisfazer as suas exigencias; porem, o que é extranhavel, é, que se foi cumprida a promessa feita, a resposta da capital ainda até agora não veiu! Isto poderá parecer incrivel, mas é verdade.

Agora, perguntamos: o fallado telegramma teria sido transmittido para Lisboa? Ha suspeitas de que não foi e a prova está na falta de resposta. Se tivera ido, com certeza o ladrão teria sido preso, porque só saíra para o Rio de Janeiro, pelas 4 horas da tarde do mesmo dia 23.

No dia seguinte, 24, foi a policia á casa do supposto ladrão inventariar o que nella existia, sendo a casa no andar, logo por cima do armazem do sr. Themido, e alli encontrará, entre outros ferros velhos, uma especie de gazua e uma chave de parafusos, que parece a propria com que o ladrão forçára a gaveta da mesa para a arrombar.

Um corpo de policia assim organisado, não deverá existir. Na maior parte dos casos não serve para cousa alguma.

Acabe-se com elle ou desse-lhe uma reforma que melhor satisfaça ás necessidades publicas. É para isto que se lhe paga.»

Partida — Regressou d'esta cidade para a capital o nosso prezado amigo o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth. O nosso amigo é sempre bem vindo á sua terra natal de Coimbra.

Freguezia das Febres — No ultimo numero das *Instituições Christãs* publicou-se uma portaria do ex.mo sr. bispo conde, em que se mostra, pelo procedimento altamente criminoso de grande parte do povo da freguezia das Febres, concelho de Cantanhede, que o reverendo parocho, e nosso patricio e amigo o sr. bacharel Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, se acha moralmente impedido de voltar a exercer o seu cargo parochial; e isto por ter sido zeloso no cumprimento das ordens do governo e do ex.mo prelado diocesano, com respeito ao inquerito agricola.

Sendo pois este parocho uma victima do cumprimento dos seus deveres, é de toda a justiça que seja compensado com um outro beneficio, visto achar-se impossibilitado de regressar para aquella freguezia, que tão involuntariamente deixou.

Mercê — Foi agraciado com a commenda da ordem de Christo o sr. bacharel formado em Direito, Martinho Pinto Bastos, administrador do concelho d'Evora.

O Imperador do Brazil — *Milão*, 30. — O imperador do Brazil está melhor. Espera-se que breve entre em convalescença.

Partirá provavelmente sexta feira para Aix-les-Bains.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

26 NO DIA 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos hospitaes da Universidade, hão de vender-se em hasta publica, objectos d'ouro, fato e calçado de doentes pobres fallecidos, trapo, ourelo, papel inutil, vidro quebrado, estanho e latão velho, etc. O preço da arrematação deve ser logo entregue. Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 1 de Junho de 1888.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

AGRADECIMENTO

25 LUIZ JOSÉ CANDIDO, profundamente agradecido pelas provas sinceras de verdadeira amizade e interesse que recebeu por occasião da prolongada doença e do fallecimento de sua sempre chorada esposa Virginia Candida da Conceição Cruz, vem por este meio tributar publicamente os seus agradecimentos e protestar a sua eterna gratidão a todas as pessoas que tanto o obsequiaram, prestando os seus bons serviços. Não póde porém deixar de especialisar os nomes dos ex.mos srs. drs. conselheiro Fernando de Mello, Julio Sande Saccadura Botte e José Agostinho Ribeiro Guimarães, pelos cuidados e carinho com que sempre a trataram, bem como do seu bom amigo o ex.mo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo e demais cavalheiros que desinteressadamente tomaram parte no *libera me e benedictus*, que na egreja se celebraram, tornando mais apparatoso aquelle acto funebre. Pede desculpa de alguma falta que possa ter commettido, devida ao estado de consternação em que se acha.

Neve, cerveja e diversas bebidas geladas

24 JOSÉ MARQUES PINTO, proprietario do café central, sito na praça do Commercio, participa aos seus numerosos freguezes que a venda de carapinhadas se effectua desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde, e o serviço dos sorvetes das 6 da tarde em diante.

Continua a vender superior cerveja nacional, ingleza e allemã, gazosas e xaropes de differentes qualidades.

Vinhos do Porto e de Champagne, muito superiores, por preços muito limitados.

CAFÉ CENTRAL

19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

Direcção das obras publicas DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 46. Lanço de Gallizes á Ponte Nova

23 FAZ-SE publico que no dia 23 de Junho, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração de Oliveira do Hospital, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação da 2250m3,754 de pedra britada, para o empedramento entre os perfis 388 e 494 do supracitado lanço e estrada.

Base de licitação .... 900$300
Deposito provisorio ..... 22$510

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração de Oliveira do Hospital e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde ás 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 1 de Junho de 1888.

O director,
João Maria d'Abreu e Motta.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, pharm. Cabral — Mattosinhos, pharm. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, pharm. Corrêa — Cantanhede, pharm. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona F. F. Junior — Odemira, pharm. Barbosa — Belem, pharm. Franco, Filhos — Castello Branco, pharm. da Misericordia — Santa Comba-Dão, pharm. da Misericordia — Marco de Canavezes, pharm. Miranda.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

200$000 RÉIS

21 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice-presidente, servindo de presidente
Manoel Antonio da Costa.

Ajudante de pharmacia

20 PRETENDE-SE um para uma pharmacia d'esta cidade que tenha pelo menos 3 a 4 annos de boa pratica e com boas referencias.

Para informações drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua de Ferreira Borges.

19 Á CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, 95 a 101, acaba de chegar nova remessa de *batata franceza* chardon, para semente, em a qual não dá a molestia, e vende-se a 500 réis os 15 kilos.

18 CERVEJA ao copo muito superior e venda de gelo.

J. MARQUES PINTO

19 — Praça do Commercio — 21

Regimento de infanteria 23

17 FAZ SE publico que no dia 9 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, no quartel do regimento de infanteria 23, se procederá á venda em hasta publica dos artigos abaixo mencionados:

17 caixões para conducção de armas.
8 caixões para conducção de equipamento.
8 caixões para usos diversos.
9 cunhetes para usos diversos.
7 cunhetes para cartuchos sem bala.

Quartel em Coimbra, 30 de Maio de 1888.

O secretario da commissão,
Filippe da Costa Cunha,
Tenente d'infanteria 23.

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

16 POR ESTA inspecção e em harmonia com o que dispõe o art. 22 do regulamento das escólas industriaes e de desenho industrial, approvado por decreto de 23 de Fevereiro ultimo, se annuncia o seguinte:

Que desde o dia 24 do corrente até 8 de Junho proximo, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde e desde as 8 ás 9 ½ da noite, serão recebidos na escóla de desenho industrial Brotero os requerimentos dos individuos estranhos a esta escóla, que pretenderem ser examinados em qualquer das disciplinas nella ensinadas, na proxima época de exames, que deverá principiar no 1.º do proximo mez de Julho.

Estes requerimentos serão feitos em papel sellado, com o sello de 80 réis, e conterão as indicações seguintes: Nome do requerente, filiação, naturalidade, (freguezia e concelho), residencia, edade, profissão e disciplinas em que pretende ser examinado. Quando a disciplina em que o requerente pretender fazer exame pertencer a qualquer dos ramos de desenho industrial, deverão os requerimentos vir acompanhados de certidão por onde se prove que o requerente obteve approvação em desenho elementar em qualquer estabelecimento de ensino official.

Porto, 23 de Maio de 1888.

O inspector,
José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

AGRADECIMENTO

15 THERESA AMELIA CORREIA DA SILVA CARVALHO E ALMEIDA e filhos, sinceramente agradecidos pelas manifestações d'interesse por seu chorado marido e pae, o conselheiro dr. Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida, tanto durante a sua enfermidade como por occasião do seu fallecimento, vêem por este meio protestar o seu agradecimento, emquanto o não fazem d'outro modo.

Cumpre-lhes, porém, especialisar o seu reconhecimento para com o illustre clinico o ex.mo conselheiro dr. Fernando de Mello e o ex.mo dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, nosso sincero e dedicado amigo, e ao sr. Gonçalo Meirelles. Ao curso do 4.º anno de Mathematica, que espontaneamente prestou ao finado uma derradeira prova de consideração, cumpre-nos consignar tambem o nosso sincero agradecimento.

CAIXEIRO

14 PRECISA-SE d'um com pratica de negocio de linhos. Dá-se bom ordenado. Para tratar, rua dos Sapateiros, n.º 75.

VAMOS AO BOM VINHO

13 ABRIU-SE hoje vinho especial do centro da Bairrada a 60 réis. Rua do Carmo, n.º 8.

Joaquim Maria.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 57 (a) Lanço de Arganil a Avô

12 FAZ-SE publico que no dia 26 de Junho, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração de Arganil, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação de 1855m3,77 de pedra britada para o empedramento entre os perfis 620 e 772 do lanço de Arganil a Avô da supracitada estrada.

Base de licitação . . . . . 1:224$800
Deposito provisorio . . . 30$620

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Arganil e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 1 de Junho de 1888.

O director,
João Maria d'Abreu e Motta.

CALDEIRA DA SILVA

Cirurgião dentista

11 RECEBE consultas todos os dias, não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, 39 — Coimbra.

AOS PHOTOGRAPHOS

10 CHAPAS gelatino-brumuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º—Porto.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O PURO VINHO

9 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Novidade em papel para forrar casas

8 CHEGOU um variado sortido em desenhos muito novos, assim como molduras para quadros e galerias, vendendo-se por preços muito resumidos no estabelecimento de Joaquim Maria Martins.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

7 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

6 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

VINHO VERDE

4 JÁ CHEGOU ao Abilio, de Cellas, assim como differentes refrescos.



MELROSE RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

SAUDE E LONGEVIDADE

sem medicina, purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*.

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

E o celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, acrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13 — Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12 — **Porto** — James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:255		COIMBRA — TERÇA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1888	Anno XLI	

PORTUGAL E HESPANHA

A exposição internacional de Barcelona tem chamado a attenção de todas as nações civilisadas para este grande facto economico.

Ao porto d'aquella cidade manufactureira concorreram grande numero de navios de diversos paizes, a tomar parte nessa festa magnifica da industria.

A rainha regente foi alli recebida com geraes applausos, e é grande o enthusiasmo dos hespanhoes pelo excellente resultado da exposição promovida no seu paiz.

Em consequencia das discordias civis a Hespanha tinha descido nas suas industrias, na sua agricultura, e como consequencia necessaria nas suas finanças.

Desde certo tempo, porém, nota-se alli sensivel animação e progresso nos differentes ramos do trabalho.

Hoje já ninguem olha com indifferença para os nossos visinhos. A imprensa periodica, mais auctorisada, da Allemanha, da França, da Inglaterra e da Italia aprecia de um modo altamente lisonjeiro a extraordinaria transformação por que está passando a Hespanha.

Os productos da exposição de Barcelona são avaliados com todo o criterio; comparam-se as industrias de Hespanha com as similares extrangeiras; e de tudo sem duvida resultará um credito ainda muito mais elevado, do que já tem, as differentes industrias hespanholas.

Com isso ganharão a industria, o commercio, a agricultura, e todos os elementos de actividade.

*

Em Portugal não se vae effectuar uma exposição internacional. É mais modesto o nosso certamen — é apenas nacional — mas pode ser o ponto de partida e um verdadeiro ensaio para uma exposição muito mais vasta.

Em todo o caso muito se pode conseguir com a proxima exposição de Lisboa.

Alli concorrem as industrias do paiz, os productos agricolas, e os gados. São tres ramos importantissimos e origem de todo o viver e de toda a prosperidade da nação.

Terá ensejo o publico, e particularmente o terão as pessoas competentes nas differentes especialidades, de apreciar o estado progressivo, ou decadente de cada uma das industrias, da agricultura e do ramo da pecuaria.

Proceder-se-ha a estudos ácerca dos productos expostos, tornar-se-hão conhecidas as industrias das diversas localidades, e se farão confrontos muito vantajosos.

Aquelles que se apresentarem em posição relativamente secundaria procurarão no futuro aperfeiçoar os seus productos, no que não só utilisarão os individuos em particular, mas a sociedade em geral.

*

Em quanto á nossa cidade de Coimbra e ao seu districto poderão em Lisboa avaliar qual o estado actual do seu trabalho e dos seus progressos.

Parece-nos que a cidade de Coimbra não ha de fazer má figura na exposição; e confiamos que este certamen será um grande incitamento para que os nossos industriaes ainda mais se aperfeiçoem nos seus artefactos.

A concorrencia é um grande estimulo para progredir cada vez mais.

Veja a cidade de Coimbra em que circumstancias agora ficava, se se tivesse recusado a concorrer á proxima exposição! O que não diriam contra nós os invejosos e os detractores d'esta terra? Quanto se não criticariam todas as justas pretensões de Coimbra, com a allegação da falta de trabalho e iniciativa nos seus industriaes?

Temos a satisfação de ver que se fez quanto era possivel em tão limitado tempo, e que a cidade de Coimbra não ha de ser com razão depreciada.

Veremos se nos enganamos nas nossas justas esperanças.

Agradecemos cordialmente a todos os industriaes, que se prestaram a concorrer com os seus productos á exposição; e egualmente agradecemos aos agricultores do districto que briosamente annuiram aos pedidos que lhes foram feitos.

Alguns poucos concelhos que não concorreram á exposição terão agora ensejo de conhecer o passo errado que deram; e confiamos que nalguma posterior exposição repararão amplamente a falta commettida.

Trate cada um de mostrar o que pode e o que vale, na certeza de que é pelo trabalho e pela illustração que as nações progridem.

Joaquim Martins de Carvalho.

COIMBRA E COVILHÃ

Em o numero passado d'este periodico publicámos a representação da camara municipal de Oliveira do Hospital, para que o caminho de ferro de Coimbra a Arganil, siga d'alli á Covilhã.

No mesmo sentido acabam de representar as camaras municipaes de Arganil e Louzã.

O sr. ministro das obras publicas, por occasião de se apresentar a representação da camara de Arganil na camara dos deputados, não se mostrou desaffecto a semelhante pretensão, restringindo-se comtudo á questão da opportunidade.

Julgamos muito conveniente que todas as camaras municipaes d'esta provincia, que interessam no mencionado caminho de ferro, coadjuvem as representações d'aquellas camaras.

Hoje, mais do que nunca, o julgamos da maior urgencia.

Novamente chamamos para este importante assumpto a attenção da camara municipal e Associação Commercial d'esta cidade.

Um dos melhoramentos mais uteis para as cidades de Coimbra e Covilhã, e para todas as terras intermedias, é sem duvida o caminho de ferro que ligue as duas cidades.

Quererá Coimbra, mais uma vez cruzar os braços, quando se trata de um objecto que pode decidir da sorte futura d'esta cidade e provincia?

Joaquim Martins de Carvalho.

A CAMARA DA FIGUEIRA

Procede-se actualmente a uma syndicancia á administração da camara municipal da Figueira da Foz.

Ha mais de um anno estava perfeitamente informado o sr. governador civil d'este districto, Julio Lourenço Pinto, da escandalosa gerencia da vereação d'aquelle concelho e do desbarate dos dinheiros do municipio.

Cumpria-lhe, porisso, proceder desde logo contra os culpados em taes irregularidades e abusos; mas preferiu deixar á vontade os auctores d'esses escandalos.

Assim o exigia a politica, que é quem tudo domina.

Dizem os thuribularios do sr. governador civil que elle tinha boa vontade de proceder a uma syndicancia á camara da Figueira, mas que achava embaraços da parte de alguns dos ministros, que abertamente protegiam o presidente da camara d'aquelle municipio e os seus adherentes e apaniguados.

Isto em logar de ser motivo para elogiar o governador civil, não é senão fundamento para as mais justas censuras contra elle.

Que devia fazer uma auctoridade que quizesse zelar os deveres do seu cargo, quando soubesse que numa camara municipal se estavam defraudando os dinheiros publicos?

Era mandar immediatamente proceder a uma rigorosa syndicancia a essa gerencia. Para isso não precisava de auctorisação do governo, porque estava nas suas attribuições.

Se, porém, o governo quizesse exercer sobre elle pressão, para que não procedesse a essa syndicancia, cumpria-lhe exonerar-se desde logo do seu cargo.

Procedeu por esta forma normal e correcta o sr. governador civil? Não, por certo.

Deixou progredir os escandalosos abusos na administração municipal da Figueira da Foz, porque os seus auctores tinham protectores elevados.

Foi mister que chegasse a gerencia d'aquelle municipio a uma proxima banca rota, para que o sr. governador civil se resolvesse a representar a comedia de pedir a sua demissão, que, como era de esperar e elle desejava, o governo lhe não concedeu; mandando em fim proceder á syndicancia, que lhe cumpria ter mandado effectuar ha longo tempo, antes do desbarate dos dinheiros municipaes ter tomado as proporções a que ultimamente chegara.

São estas as consequencias das imposições e predominios dos mandões politicos.

E por causa das imposições dos taes mandões, que o sr. governador civil tolerou no anno de 1886, que a junta da revisão praticasse no edificio do governo civil os escandalos mais revoltantes, vindo os mancebos escandalosamente livres do serviço do exercito, dar altos vivas á porta d'aquelle mesmo edificio, e pelas ruas mais publicas da cidade, a alguns dos membros da junta e outros protectores; sem que o governador civil tratasse de pôr cobro a estes desaforos, para o que tinha muitos meios, e entre elles o de participar immediatamente ao governo os escandalos que alli se estavam praticando, a fim de que procedesse contra os seus auctores.

Mas era necessario deixar á vontade os mandões politicos, que estavam repetindo no edificio do governo civil, as torpezas que alli se levaram a effeito nas famosas administrações do visconde de Villa Mendo e visconde de Almeidinha.

O sr. Julio Lourenço Pinto assumia a responsabilidade d'esses desaforos, que elle bem conhecia, desde que não tratava, como era seu dever, de os impedir.

Mandava, porém, a politica facciosa o contrario, e por isso faziam o que queriam os *agentes eleitoraes* do livramento dos mancebos.

E no entanto quem o pagava eram os mancebos desvalidos, que sem aquelles escandalos poderiam ficar livres do serviço do exercito.

Desenganemo-nos que a politica, mas politica corruptora, principalmente por causa das eleições, é que impera neste paiz.

O que uns condemnam quando se acham na opposição é o mesmo que executam quando tem o poder.

Todos leem pela mesma cartilha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOES

Recebemos de Goes uma carta de um nosso amigo, a qual por absoluta falta de espaço não podemos hoje publicar, mas irá em o numero seguinte:

O fim da referida carta é justificar os habitantes do concelho de Goes, mostrando que a culpa de não concorrerem á exposição provem toda da incuria e desleixo do administrador do concelho.

Na verdade se as auctoridades fossem tão zelosas em promover os interesses publicos, como são activas nas eleições a favor dos candidatos ministeriaes, o que se não poderia conseguir!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DE COIMBRA Á COVILHÃ

Parece que o publico se vae interessando no valioso assumpto do caminho de ferro de Coimbra por Arganil á Covilhã.

Apezar de não ser costume dar publicidade a cartas anonymas, entendemos dever, pela sua importancia, fazer excepção a uma que acabamos de receber, e da qual extractamos os periodos principaes.

É objecto muito digno de ser estudado e discutido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho—O rendimento d'uma linha de via reduzida de Coimbra a Arganil será exequivel com o capital que é preciso despender para a sua construcção?

Reconhecida, como está, a necessidade do seu prolongamento até á Covilhã, a linha de via reduzida poderá satisfazer vantajosamente ás necessidades dos importantes centros industriaes que vae ligar, ao commercio e á agricultura, attento o grande movimento de permutação que existe entre as duas cidades de Coimbra e Covilhã, e as fertilissimas zonas agricolas que atravessa?

Não virá esta linha prejudicar a construcção de uma outra de via larga, que as necessidades de futuro imperiosamente hão de reclamar, incontestavelmente de muito maior alcance para os interesses d'esta terra?

Coadjuvados pela boa vontade de que tem dado inequivocas provas o illustre representante d'este circulo em côrtes, sr. Julio Emygdio Navarro, em fomentar o engrandecimento d'esta cidade, não seria ainda tempo de remediar quaesquer males?

Se a Associação Commercial d'esta cidade não é um mytho ou uma cousa inutil, deve dar mostras da sua vitalidade estudando detida e seriamente um assumpto de tanta importancia, e procurar dirigir a solução d'elle de forma que melhor sejam attendidos os interesses d'esta cidade.

Coimbra, 4 de Junho de 1888.

Um seu assignante.

RESULTADOS DA DESORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRICTO

(CONCLUSÃO)

Que confiança de dedicação partidaria podem dar Lopes Guimarães, provadamente ridiculos, ambiciosos sem convicções?

A auctoridade não ignora, porque foi explanado aos emissarios que aqui mandou em 1884, pelo sr. Joaquim Antonio Simões, que não sendo possivel entrar em lucta contra o governo existente, Simões, a pedido do sr. Mariano de Carvalho, propoz em uma reunião que teve logar no dia 24 de Junho, para se darem os votos d'accumulação ao sr. Mariano. Francisco Lopes em termos desabridos e insolentes, declarou que Mariano não merecia attenção alguma, que era um traidor, e que tratava da politica em proveito proprio, para alcançar posições lucrativas, faltando pouco para claramente o alcunhar de ladrão — que elle Francisco Lopes e seus irmãos eram republicanos, e por isso todos os votos de que podessem dispôr seriam dados a estes, e assim o praticaram.

Seguiu se o irmão José, actual presidente da camara, no mesmo estilo: a este o irmão Antonio, actual deputado, e com quanto muito concertado, não se afastou do pensamento.

Simões foi desconsiderado e escarnecido, e levado por isso ao ensejo de retirar-se da posição que occupava no partido.

Ora isto coincidia exactamente com as manifestações de Emygdio Navarro nas *Novidades*, em que clara e formalmente apodava de ladrão o Mariano; e o que resultou foi, que o sr. Mariano assim ultrajado, offendido e vilipendiado, quando morreu o honradissimo chefe do partido o sr. Braamcamp, e na celebre reunião convocada, se tratou da nomeação da substituição, deu o abraço fraternal no sr. Navarro, que por esse facto tambem ficaram duas conductas illibadas!

Na mesma occasião da eleição de 1884 veio á Figueira o genro do sr. Braamcamp, acompanhado do primo sr. Henrique de Macedo, propondo-se a deputado, e tiveram conhecimento do occorrido; porém os Lopes Guimarães transigiram, sendo-lhes fornecidos 5 contos de réis, só para tratar da eleição em Lavos e Paião, declinando em tódo o caso a responsabilidade do resultado.

Aquelles cavalheiros responderam que a somma era pesada, e precisavam consultar os representantes do partido em Lisboa e retiraram.

Francisco Lopes, que só visava nos contos, seguiu-os; mas como a decisão lhe fosse avessa, tornou-se furibundo, e os votos, como dito fica, foram dados aos republicanos.

Não podemos resistir ao desejo de comparar actos passados.

No anno de 1861 era presidente da camara José Joaquim Borges, em que pela pratica dos actos e desmandos da sua indole, de que nunca se cohibiu, *foi o cofre trancado*.

Foi substituida a presidencia na eleição d'esse anno pelo cidadão João José da Costa, e ainda em Junho de 1862 foi recebido um accordão do conselho de districto, proferido em sessão de 18, verberando asperamente aquelle Borges, em relação aos actos da sua gerencia.

Em dois biennios pagaram-se perto de 7 contos de dividas atrazadas, foram feitas obras muito importantes, não tendo mais de 10 contos de rendimentos, e hoje que ha 36 contos, chegou tudo ao estado de penuria em que é visto o municipio.

Em 1881 caiu rapidamente, sem prevenções, uma syndicancia sobre a camara, e com quanto não se encontrasse facto algum de procedimento, e contra a opinião do procurador geral da corôa, foi a camara dissolvida pelo sr. José Luciano de Castro, e a actual tem factos, não só para ser dissolvida, mas processada, e obrigada a pagar desmandos, desperdicios e desvios que causou voluntariamente, sem necessidade e sem proveito para o municipio.

Acaba de ser publicada em o n.º 129 do *Commercio do Porto*, de 23, uma apreciação do correspondente de Coimbra d'aquella folha, sobre os acontecimentos da Figueira e juizos da syndicancia. Com quanto revele a pressão a que a auctoridade tem sido subordinada, e d'isso estamos convictos, não absolve as suas faltas, tendo decorrido 16 mezes pelo menos que essa auctoridade tem tido plena e cabal informação do occorrido, pelo que não achamos bem cabido o periodo seguinte:

«Temos informações de que nesta investigação, delineada com o maior criterio e rectidão, hão de liquidar-se d'uma vez todas as responsabilidades, para ser restituido áquella corporação o devido decoro.»

Este juizo está em completa contradicção com os factos e com as accusações provadas de que em seguida faz a enumeração.

Não podemos deixar de considerar a publicação dos pontos para a syndicancia um grave erro, e não menos grave abuso, porque foi devassado o sigillo da justiça, e publicado por quem tem ingresso no intimo da repartição do governo civil, ou d'ella recebe directamente as communicações officiaes, devassando o arcano d'ella como acto encommendado; e por isso a publicação tem por fim o atropelamento da justiça, da rectidão e da imparcialidade; foi um aviso de prevenção do sr. governador civil de Coimbra, e do seu thuribulario, o correspondente do *Commercio do Porto*, para serem as coisas preparadas para a attenuação, e encobrir os vergões do azorrague vibrado pelo sr. Emygdio Navarro.

O effeito emquanto á primeira parte é evidente, já pela maneira como se tem querido sanar as faltas, effectuando restituições, cujo vacuo existia e foi encontrado; na segunda nada póde attenuar nem desviar a responsabilidade da auctoridade, que não teve o vigor e independencia de cumprir o seu dever; e assim como foi permittido publicar o que só devia ser conhecido do syndicante, assim o publico está no seu amplo direito de commentar e stygmatisar antecipadamente, não só os resultados apparecidos, mas o juizo critico do que se está praticando.

Que quer dizer na enumeração dos pontos da syndicancia delineada com o maior criterio o seguinte:

«Saber se a camara enviou ao administrador do concelho a conta da gerencia de 1887 — á commissão districtal os orçamentos — se deu entrada o officio n.º 69, de 10 de Março — o n.º 180 de 28 de Abril — n.º 206 de 8 de Maio, e inquirir *dos motivos* que levaram João Fernandes Thomaz Junior a reter em seu poder 1:2105163 réis»?

Por ventura não são o administrador do concelho e a commissão districtal os competentes para dizer se receberam? A falta de solução aos officios não é a prova da desobediencia e existencia d'essas faltas? —Que ha que averiguar das causas que levaram João Fernandes Thomaz Junior a não entregar o que recebeu?

Logo que recebeu, como effectivamente recebeu, e não pagou, todas as faltas indicadas são a prova provada para esses pontos entrarem em julgamento.

A auctoridade caindo de improviso, como era dever, na syndicancia, o primeiro acto seria trancar o cofre no estado em que se achava, e em seguida proceder aos balanços, exame da contabilidade, que tem relação com a thesouraria e arrecadação dos impostos, averiguando depois de quaesquer outros actos ou faltas que a camara tenha commettido.

Aguardamos o resultado final da syndicancia, e desejariamos poder tomar parte nos encomios dispensados ao caracter do ex.ᵐᵒ sr. Julio Lourenço Pinto.

* * *

Correspondencia de Lisboa

As melhoras d'el-rei continuam, accentuando-se de dia para dia. Ultimamente o rei tem dado seus passeios e o seu aspecto é actualmente excellente. Entretanto como sua magestade manifestou desejos de saír de Lisboa a fazer uso das aguas thermaes, os medicos de serviço fizeram uma conferencia nesse sentido, aggregando a si outros seus collegas. A conferencia durou das 9 até perto da 1 hora da noite, decidindo-se que por emquanto se deve adiar a saída d'el-rei até que elle entre em plena convalescença.

—Parece que os inglezes e os belgas se deram as mãos para coubar a Portugal o prestigio que esta potencia adquiriu de ha largos seculos na Africa Austral. A Inglaterra apesar de nossa *fiel alliada*, quando se trata dos nossos interesses, dos nossos direitos e das nossas prerogativas, mostra-se sempre perfida e insidiosa.

Foi perfida quando se tratou dos hollandezes nos restituirem Coulão, Cranganor e Cochim; foi-o no tratado de Methuen em 27 de Dezembro de 1703, no de Utrecht em 1715 e no de Vienna em 1815, entregando Colombo aos hollandezes em Agosto de 1817 e fazendo com que entregassemos a Guyana á França, sem que desse um passo para que os hespanhoes nos restituissem Olivença.

Foi perfida em 1858 na deploravel questão de *Charles & Georges*, foi-o ainda em 1861 com respeito á questão das ilhas de Unhaca e Elephantes; foi-o em 1869 quando nos pretendeu empolgar Bolama, e tem-no sido muitas mais vezes.

Agora trata-se dos territorios de Matabelles, estabelecendo ou intentando alli estabelecer um protectorado, tentativa contra a qual acaba de protestar o nosso consul no Cabo da Boa Esperança, Eduardo Augusto de Carvalho.

—Foi á praça o palacio e quinta do conde de Paraty, a Santa Isabel. Algumas folhas da capital aconselharam a camara municipal a não deixar escapar esta occasião para assim alargar o passeio da Estrella, hoje o mais bonito da capital. Além d'isso no palacio está estabelecida uma escóla municipal e era de alta conveniencia adquirir essa propriedade por causa da renda que é levantada bastante.

A base da licitação era de 20 contos e os lanços deveriam ser não inferiores a réis 10$000. Os lanços da camara chegaram até 26 contos, vindo a arrematar a propriedade por 30:310$000 réis o sr. José Ferreira da Cunha.

Provavelmente o sr. Ferreira da Cunha continua o arrendamento do palacio á camara, e, em 10 annos, tira a terça parte do capital. Nestes negocios é sempre o particular quem leva a melhor, como se tem visto, e escusado é mencionar factos que todos conhecem.

—Está se aformoseando a entrada do ministerio das obras publicas: fachas de marmore, chão de mosaico, tecto estucado... tudo lindo, não ha duvida. Pena é que só se cuide do que está mais á vista e as repartições estejam immundas e mal servidas. Passam-se mezes que os pavimentos não se lavam; a poeira anda a rodo por cima das carteiras, papeis, livros, etc., os serventes desculpam se que são poucos — talvez *poucos e porcos*. Os empregados queixam se e com razão, e d'esta vez ainda mais se põe em evidencia o velho proloquio... *por fóra cordas de viola*... rifão que é de origem portugueza, porque o nosso paiz vive essencialmente de... apparencias.

—Está destinado o dia 7 para a abertura da exposição industrial; o que naquella exposição mais predomina é a industria agricola, como os visitantes terão occasião de analysar. João Chrysostomo Melicio e Jeronymo da Silva, dignos empregados do ministerio das obras publicas, teem sido incansaveis. O conselheiro Elvino de Brito tem empregado os maiores esforços para que a *secção agricola* seja mais que *secção*... seja quasi toda a exposição. É realmente um homem assombroso de actividade! Quem escreve estas linhas tem por elle profunda sympathia e admiração. Ainda não ha 10 annos Elvino de Brito era um simples engenheiro, completamente ignorado. O estudo e a sua actividade fazem-n'o subir... subir muito alto e breve vel-o-hemos chegar ás eminencias do poder, porque tem talento, estuda e trabalha, tres predicados que raramente se dão num só homem no nosso paiz.

—Tem havido sessões nocturnas, mas os deputados já se acham muito dispostos a... *discutir?* não; a *trabalhar?* ainda menos: os gabinetes das commissões acham-se desertos... Queremos dizer que elles, os deputados, estão com vontade de... abalar, isto é, fazerem *ablativo de viagem*.

E eis como se passa uma sessão legislativa!...

Lisboa, 2 de Junho de 1888.

S. P.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

NOTICIARIO

Abertura—No dia 7 do corrente, pelas 9 horas da manhã, effectuar-se-ha em Lisboa a solemne abertura da exposição industrial portugueza, com uma secção agricola. A esse acto presidirá el-rei, e assistirá a familia real.

Festividade—Na sexta feira proxima haverá na egreja de Santa Cruz, d'esta cidade, a festa do Coração de Jesus, prégando de manhã o vigario de Almalaguez, sr. padre Antonio de Almeida Pedroso, e de tarde o prior de Tentugal, o sr. padre Julio da Silva Carvalho.

Continuo—Foi nomeado continuo da Universidade o nosso amigo o sr. Abilio Severo.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Carlota Torres, filha de Alvaro de Sousa e Constancia Torres, de Coimbra, de 30 annos. Falleceu de tuberculose chronica, no dia 28.

Rita da Conceição Oliveira, filha de Antonio Sereno e Rosa d'Oliveira, de Bordallo, de 76 annos. Falleceu de paralysia geral chronica, no dia 1 de Junho.

Recemnascido, filho de Joaquim Lopes e Maria Carolina, de Coimbra, de 3 ½ horas. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:678.

Correio da Covilhã—Tem um novo advogado dos seus interesses a importante cidade da Covilhã. É o *Correio da Covilhã*, de que recebemos o primeiro numero, e de que é redactor o nosso illustrado amigo o sr. bacharel Valerio Nunes de Moraes. Felicitamos ao collega, a quem desejamos todas as felicidades.

Festejos—Em todas as terras interessadas na rede dos caminhos de ferro, proposta pelo sr. ministro das obras publicas, na camara dos deputados, tem havido grandes demonstrações de regosijo.

Revista Popular—Começou a publicar-se em Lisboa a *Revista Popular de conhecimentos uteis*. É da mesma indole da antiga e muito estimada *Revista Popular*, da mesma cidade. Damos as boas vindas ao novo collega, confiando em que desempenhará, com proveito publico, a sua elevada missão.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de 1820*. — Fasciculo n.º 25.

«Porto — Livraria Portuense — Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada, 119 a 123—1888.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Tradução de Maximiano Lemos Junior*.—Fasciculo 32.

«Porto — Lemos & C.ª, editores, praça d'Alegria, 104.»

O imperador do Brazil—*Milão*, 3—O imperador do Brazil melhora rapidamente. A partida para Aix-les-Bains está definitivamente marcada para ámanhã de manhã.

Milão, 4—O imperador e a imperatriz do Brazil, acompanhados pelos drs. Charcot, Semmola e de Giovanni, partiram esta manhã para Aix-les-Bains.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

AVISO

29 ADELAIDE LOPES DA CRUZ participa ás suas ex.ᵐᵃˢ freguezas que muda a sua residencia da rua das Solas para o Caes, n.º 5, por todo o mez de Junho.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

Arrematação da lavagem de roupas

28 PELA direcção da Escóla Pratica Central d'Agricultura se faz publico que até ao dia 20 de Junho corrente, pelas 12 horas da manhã, se recebem, na secretaria d'esta escóla, em S. Martinho do Bispo (Coimbra), propostas em carta fechada para a arrematação da lavagem de roupas da mesma escóla, em conformidade com as condições desde já patentes na secretaria da escóla.

Escóla Pratica Central d'Agricultura, 2 de Junho de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

Novo methodo pratico

Para aprender a ler, escrever e fallar a lingua franceza, por Jacob Bensabat, auctor do *Methodo pratico* da lingua ingleza, que tem uma aceitação geral.

Este novo *Methodo francez* leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch., 500; encad., 700 réis.

MARÇANO

27 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia, nesta cidade.

Praça do Commercio, 14, Coimbra.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

ARREMATAÇÃO DE GENEROS

26 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até ao dia 15 de Junho corrente, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria d'esta escóla, em S. Martinho do Bispo (Coimbra), propostas em carta fechada para o fornecimento de generos alimenticios e artigos abaixo designados, necessarios para o consumo do collegio da mesma escóla, em conformidade com as condições, desde já patentes na secretaria da escóla, onde se acham as amostras dos alludidos generos e são:

900 a 1:000 kilogrammas de bacalhau.
700 a 800 kilogrammas de arroz.
500 a 600 kilogrammas de massas.
1:000 a 1:200 litros de sal.
500 a 700 litros de azeite.
600 a 800 litros de vinagre.
150 a 200 kilogrammas d'assucar branco refinado.
400 a 500 kilogrammas d'assucar amarello refinado.
8 a 12 kilogrammas de chá verde.
500 a 600 kilogrammas de manteiga de porco.
700 a 800 kilogrammas de carne de porco (toucinho).
200 a 300 kilogrammas de café em grão torrado.
900 a 1:000 kilogrammas de carne de carneiro.
250 a 350 kilogrammas de mão de vacca.
300 a 400 kilogrammas de dobrada.
3:000 a 4:000 kilogrammas de carne de vacca (alcatara, pojadouro e acem).
5 a 6 kilogrammas de pimenta em grão.
1 a 3 kilogrammas de cravinho.
60 a 80 kilogrammas de farinha de trigo.
100 a 150 litros de grão de bico.
17:000 a 18:000 kilogrammas de pão de trigo.
1:800 a 2:000 litros de petroleo.
30 a 40 metros cubicos de lenha.
5:000 a 6:000 kilogrammas de carvão de forja.

Escóla Pratica Central de Agricultura, em 2 de Junho de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 37. Lanço de Goes a Arganil

25 FAZ-SE publico que no dia 27 de Junho, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Goes, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação de 2067ᵐᶜ,28 de pedra britada para empedramento entre perfis 206 e 380.

Base de licitação ..... 1:323$000
Deposito provisorio.... 33$075
O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção das obras publicas, na administração do concelho de Goes e na secretaria do lanço em Goes, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 2 de Junho de 1888.

O director,

João Maria d'Abreu e Motta.

AGUA DE POUGUES

24 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

Fornecimentos dos generos necessarios á alimentação e cama do gado

23 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que, até ás 12 horas do dia 18 de Junho corrente, se recebem na secretaria d'esta escóla, em S. Martinho do Bispo (Coimbra), propostas em carta fechada para o fornecimento dos generos necessarios á alimentação e cama do gado, pertencente á mesma escóla, em conformidade com as condições desde já patentes na secretaria da escóla:

26:000 a 32:000 litros d'aveia.
20:000 a 24:000 litros de fava.
20:000 a 25:000 kilogrammas de palha de trigo.
15:000 a 20:000 kilogrammas de palha de centeio.
73:000 a 79:000 kilogrammas de palha de milho.
5:000 a 7:000 litros de milho.
8:000 a 10:000 litros de semeas.

Escóla Pratica Central d'Agricultura, 2 de Junho de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

22 NA SERRALHERIA de Augusto Diniz de Carvalho, na rua da Gala, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua. Tambem se vende um fogão já usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

EDITAL

21 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que está prorogado por todo o mez corrente o prazo para o afilamento ordinario de todos os instrumentos de pesar e medir.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Junho de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14—Rua da Annunciada—16
Rua de S. Bento—420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

20 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

1.º ANNUNCIO

19 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Mendonça foi requerido por D. Maria Angelica Godinho Chardonay, viuva de José Godinho de Sousa Mattos, residente nesta cidade, que constando-lhe que seu filho José Godinho de Sousa Mattos, solteiro, menor de vinte annos, tem aceitado letras e feito outros contractos com antidata, ou com a data em branco, para terem validade só depois da maior edade do referido seu filho, que se lhe tomasse termo de protesto contra taes contractos e que se lavrasse termo de declaração de que o referido seu filho José Godinho de Sousa Mattos, passava a usar desde hoje em diante do nome de *José Estevão Godinho de Vasconcellos*, annunciando-se devidamente não só esta mudança do nome, mas tambem aquelle protesto, o que pelo presente se annuncia para todos os effeitos legaes.

Coimbra, 1 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

É APROVEITAR

Fatos completos de fazenda-novidade, para lã

A 6$500!!

17 Á CASA LEÃO D'OURO — rua de Ferreira Borges, n.os 121 a 127 — acaba de chegar um importante e variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade**, para a presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; podendo ficar os fatos feitos desde o preço de 6$500!!!

O proprietario d'esta casa incumbe-se de os mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se sempre pelo seu bom acabamento, assim como por toda e qualquer confecção para homem e creança.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, pharm. Cabral — Mattosinhos, pharm. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo—Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, pharm. Corrêa — Cantanhede, pharm. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona F. F. Junior—Odemira, pharm. Barbosa — Belem, pharm. Franco, Filhos — Castello Branco, pharm. da Misericordia — Santa Comba-Dão, pharm. da Misericordia — Marco de Canavezes, pharm. Miranda.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

Neve, cerveja e diversas bebidas geladas

15 JOSÉ MARQUES PINTO, proprietario do café central, sito na praça do Commercio, participa aos seus numerosos freguezes que a venda de carapinhadas se effectua desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde, e o serviço dos sorvetes das 6 da tarde em diante.

Continua a vender superior cerveja nacional, ingleza e allemã, gazosas e xaropes de differentes qualidades.

Vinhos do Porto e de Champagne, muito superiores, por preços muito limitados.

CAFÉ CENTRAL

19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

14 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Ajudante de pharmacia

13 PRETENDE-SE um para uma pharmacia d'esta cidade que tenha pelo menos 3 a 4 annos de boa pratica e com boas referencias.

Para informações drogaria do sr. Rodrigues da Silva, rua de Ferreira Borges.

HOTEL RESTAURANTE

NA

MATTA DO BUSSACO

12 ABRIU-SE este hotel. O seu proprietario espera continuar a merecer dos seus visitantes d'aquella aprazivel matta as attenções que lhe tem sempre merecido. Neste hotel encontrarão os srs. visitantes bons quartos, sala de visitas com piano, bom serviço de mesa com abundancia e asseio, assim como bom pessoal.

Ha carro na estação a todos os comboyos.

O proprietario — *Nogueira*.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

11 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; e infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blenorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

VENDA DE UMA CASA

10 VENDE-SE muito em conta uma morada de casas sitas na rua da Galla, muito proxima da estação do caminho de ferro d'esta cidade. Tem os n.os 27 a 31, e compõe-se de lojas, dois andares e aguas-furtadas. Tem um pateo. É livre de foro ou pensão. O comprador pode ficar com a 3.ª parte do preço a juro de 6 por cento ao anno.

Trata-se com seu dono, padre José Diniz de Carvalho, em Santarem, largo da Graça, n.º 3, 2.º andar.

O TORCE-TRIPAS



Exterminador infallivel dos ratos, ratazanas, arganazes, toupeiras, etc. *Não contem phosphoro, arsenico ou noz vomica*, ou outro qualquer veneno nocivo ao homem ou ás creanças. Sem perigo para os animaes domesticos, taes como gatos, cães, aves de penna, etc.

Applicação. — Para os ratos, ratazanas, e arganazes, estende-se a massa em pedaços de pão torrado, que se collocam nos sitios infestados. Para as toupeiras, cortam-se pedacinhos de carne crúa, que se envolvem na massa, collocando-os á entrada dos buracos feitos por estes animaes.

N. B. — Se a massa estiver secca, bastará chegal-a ao calor do lume para a tornar branda. Não ha que temer incendio como succede com os productos que levam phosphoro.

Preço da caixa, 160 reis; pelo correio, franco de porte.

Vende-se na rua de Ferreira Borges, n.os 187 e 189 — Coimbra.

8 CERVEJA ao copo muito superior e venda de gelo.

J. MARQUES PINTO

19 — Praça do Commercio — 21

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

7 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

5 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que recebe propostas em carta fechada, até ao dia 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para o fornecimento de caixilhos de ferro para a vedação da galeria norte do claustro do Silencio, em Santa Cruz, segundo o desenho e condições patentes na repartição technica da mesma camara.

A base da licitação é de 330$000 réis.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Junho de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

200$000 RÉIS

4 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu de Coimbra tem para dar a juro, sobre hypotheca, aquella quantia.

O vice-presidente, servindo de presidente

Manoel Antonio da Costa.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do:

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Anemia, Febres, Convalescencas, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Phie Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & Cie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

PREMIO NACIONAL de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO DE FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis — Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias — Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865
Numero 4:256		COIMBRA — SABBADO 9 DE JUNHO DE 1888	Anno XLI	

Vantagens dos caminhos de ferro

Se aos contribuintes são pesados os impostos, applicados á construcção dos caminhos de ferro; não poucas vezes, sem esses encargos, soffrem muito mais os contribuintes pela falta de faceis communicações.

Ahi vae um exemplo, entre numerosos que podiamos apresentar.

Nos annos de 1833 e 1834 estava o milho em Coimbra pelo diminuto preço de 200 a 240 réis o alqueire. Porém no anno de 1835, em consequencia da má colheita, principiou a subir o preço d'este genero, a ponto de em Maio de 1836 se ter elevado o seu preço a 700 e 720; ou mais verdadeiramente chegou a não ter preço fixo, porque não apparecia milho algum no mercado para vender.

O feijão frade estava a 1$200 réis o alqueire, e o feijão branco a 1$400.

Os celleiros achavam-se quasi de todo exhaustos, e aquelles em que ainda restava alguma pequena quantidade de milho, haviam sido fechados pelos seus donos, na esperança de ainda obterem mais alto preço!

Estavam os habitantes de Coimbra a braços com a fome, e em vesperas de grandes tumultos e talvez de arrombamento dos referidos celleiros.

Em quanto era esta a situação do povo d'esta cidade, com respeito a um genero de primeira necessidade, em Lisboa abundava o milho, vendendo-se alli pelo modico preço de 400 e 410 réis o alqueire.

Mas que importava isso, se não havia meio facil de ser d'alli mandado para Coimbra?! Se já então as duas cidades estivessem entre si ligadas pelo caminho de ferro, tão grande differença de preço não se podia dar, porque em poucas horas viria de Lisboa a Coimbra uma avultadissima remessa de milho, equilibrando-se por essa forma os preços.

Na presença de tão grave crise alimenticia dirigiram-se á casa da camara, pelas 5 horas da tarde do dia 11 de Maio de 1836, mais de 100 cidadãos, levando á sua frente o benemerito patriota Manoel José Teixeira Guimarães, a fim de pedir á vereação municipal, que estava reunida em sessão, as providencias que semelhante situação exigia.

A camara tomando em consideração essas justas reclamações publicou em o mesmo dia um edital, convidando os cidadãos que tivessem milho a fazel-o conduzir ao mercado; e fez de tudo lavrar um auto, para remetter ao governador civil, a fim de pedir promptas providencias ao governo.

Não havia, porém, tempo a perder; pelo que resolveu a camara mandar comprar em Lisboa uma avultada porção de milho, fazendo-o conduzir por mar ao porto da Figueira.

O vereador o sr. Antonio Manoel Pereira tomou a seu cargo a gerencia d'esta transacção, no que foi coadjuvado pelos srs. Fructuoso José da Silva e João José de Lemos.

Foram comprados em Lisboa 296 moios e 15 alqueires de milho; sendo 190 moios a 400 réis o alqueire, e 106 a 410 réis.

Veiu conduzido esse milho para a Figueira no brigue escuna *Amizade*, e hiate *União*.

Ficou todo o milho posto em Coimbra, pela despeza total de 7:786$000 réis.

Logo que chegou o milho a esta cidade foi mandado para o antigo celleiro dos conegos regrantes de Santa Cruz, que era no mesmo local onde depois se construiu a repartição das obras publicas e agora está a repartição telegrapho-postal.

Foi alli exposto á venda pelo preço de 480 réis o alqueire, que era pouco mais do que havia ficado ao municipio, posto em Coimbra.

E era tal a procura de milho, tanto dos habitantes da cidade, como das terras proximas, e em geral das do districto, que se tomou o expediente, para evitar que elle fosse monopolisado, de se não vender a cada familia senão em proporção dos membros de que constava.

Rendeu todo o milho 8:227$186 réis, e por isso ainda lucrou o municipio 441$186 réis.

Que contribuição pesadissima não foi a que soffreram os povos de Coimbra e seu districto, no anno de 1836, com a grande carestia de milho e outros generos alimenticios, o que aliás teriam evitado se nessa epocha houvesse faceis communicações com a capital?!

E da mesma forma — que avultadas contribuições ainda hoje não pagam os povos que, ou veem os seus productos estagnados, sem os poderem vender, por não terem vias faceis de communicação para os exportar; ou pelo contrario, quando lhes faltam, não podem trazel-os, sem grandes despezas, das localidades onde estão por um preço muito menor?

São, portanto, muito mais pesadas estas contribuições, do que as que se pagam para construir os caminhos de ferro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ABERTURA DA EXPOSIÇÃO

Do nosso prezado amigo o sr. João Chrysostomo Melicio recebemos na quinta feira de tarde a seguinte communicação telegraphica:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho, presidente da commissão da exposição em Coimbra — A festa da abertura da exposição esteve brilhantissima. Commemorei com o mais profundo reconhecimento os serviços assignalados de v. e nossos honrados collegas da commissão de Coimbra.

El-rei e a rainha tiveram a mais notavel ovação que tem tido, sendo el-rei acclamado muitas vezes com o maior enthusiasmo pelos operarios de mais de 40 fabricas, que offereceram lindissimos ramos á rainha.

Reitero os meus agradecimentos á commissão, dignissimamente presidida por v. — *Melicio.*»

Na mesma tarde dirigimos ao sr. Melicio o seguinte telegramma:

«Ex.mo sr. João Chrysostomo Melicio, presidente da Associação Industrial Portugueza — Em meu nome e da nossa commissão, envio a v. ex.ª e a seus ex.mos collegas da Associação Industrial Portugueza, as mais sinceras felicitações, pela sua brilhantissima festa da inauguração, e por verem coroados do melhor exito os seus inexcediveis esforços. — O presidente da commissão, *Joaquim Martins de Carvalho.*»

Muito estimamos que os trabalhos dos industriaes de Coimbra e os serviços da commissão a que presidimos, sejam tidos na melhor conta em Lisboa, e principalmente pela Associação Industrial Portugueza, distinctamente presidida pelo sr. João Chrysostomo Melicio.

Com isso nos damos por bem pagos das diligencias que empregámos agora, como já as haviamos empregado nas exposições de Coimbra de 1869 e 1884, por entendermos que com ellas muito tinha a lucrar esta cidade e seu districto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPOSIÇÃO PECUARIA

Partiu já para Lisboa todo o gado d'este districto de Coimbra, destinado á exposição pecuaria nacional, que deverá inaugurar-se ámanhã, domingo, na Avenida da Liberdade, em Lisboa.

O zeloso intendente de pecuaria da 4.ª região, o sr. Joaquim Augusto Rodrigues, não poupou esforços para regular o serviço dos transportes, no que foi activamente auxiliado pelo digno inspector dos caminhos de ferro, o sr. Abraham Cohen.

De Oliveira do Hospital foram 64 cabeças de gado ovino, conduzidas por um pastor, com o traje rigoroso e utensilios proprios do seu mister.

A lista definitiva dos expositores d'aquelle concelho é a seguinte:

Bacharel Alexandre Freire Garcia Lobo — 7 ovideos de lã branca.

Antonio Diniz dos Santos — 12 ovideos de lã preta.

Antonio da Costa Mesquita — 6 ovideos de lã preta.

Antonio Maria da Fonseca Fontes — 6 ovideos de lã branca.

Alexandre Augusto Amaro — 12 ovideos de lã preta.

Padre Alexandre de Brito de Sousa Abranches — 6 ovideos de lã preta.

Seraphim Garcia Ribeiro — 12 ovideos de lã branca.

Todo este gado é de primeira qualidade, e temos justificadas esperanças de que em Lisboa será bem classificado.

Se assim acontecer deve-se esse resultado, não só á competencia com que aquelles lavradores tem dirigido a creação dos seus excellentes gados, mas tambem ao zelo inexcedivel com que o nosso amigo o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, se não poupou a diligencias para levar a cabo esta brilhante exposição do seu concelho.

Não mencionamos hoje o gado dos outros concelhos d'este districto, porque já o fizemos em o *Conimbricense* de sabbado ultimo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Governador civil de Coimbra

Na segunda feira, a pretexto de tratar da sua saude, saiu d'esta cidade para o Porto, o sr. Julio Lourenço Pinto, governador civil do districto de Coimbra.

Certas correspondencias, altamente laudatorias para o sr. governador civil e deprimentes para o governo, de origem bem conhecida, vieram a produzir este resultado.

Seja, porém, como fôr, e diga-se o que se quizer em contrario, é certo que o sr. Julio Lourenço Pinto sae d'este districto no meio da mais completa indifferença do publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COINCIDENCIA

Foi no proprio dia 8 de Maio, anniversario da restauração de Coimbra da tyrannia do governo miguelista, que o respectivo ministro de estado apresentou na camara dos deputados do Rio

de Janeiro a proposta para a immediata extincção da escravidão no Brazil, a qual foi promptamente approvada.

Á mesma hora em que nesta cidade de Coimbra se festejava a libertação do jugo do despotismo, no Brazil libertavam-se os escravos, e acabava essa ignominia de seculos.

Feliz coincidencia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOES

Publicamos hoje a carta de Goes, a que nos referimos em o numero passado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — No seu jornal chegado hontem aqui vem um artigo sob a epigraphe —*Goes*— em que v. estranha o não ter este concelho enviado productos á proxima exposição de Lisboa, não obstante o appello que se diz ter sido feito pela auctoridade administrativa aos seus habitantes. Diz mais v. constar-lhe que os particulares convidados por aquella auctoridade, se recusaram a concorrer á exposição, com o fundamento de que esta se lhes afigurava uma armadilha para se augmentarem os tributos.

Importa corrigir, até onde fôr possivel, as informações menos exactas que chegaram ao conhecimento de v., ao menos, para que longe d'aqui se não julgue o concelho de Goes tão pobre e tão selvagem como poderiam levar a suppôr aquellas informações.

Não consta que o administrador do concelho empregasse diligencia alguma perante os proprietarios, a fim de que elles concorressem á exposição; consta, apenas, que elle se dirigira officialmente aos regedores das parochias naquelle sentido e portanto só d'elles — um dos quaes exerce a industria de barbeiro-sangrador, e outro a de vendedor de relogios, diga-se a verdade, — poderia obter a resposta que transmittiu ao sr. agronomo do districto.

Nenhum dos proprietarios ou industriaes mais abastados e illustrados recebeu do administrador do concelho de Goes convite ou pedido de qualquer ordem para se fazer representar na exposição, salvo se por arbitrio proprio ou recommendação especial, se dirigiu apenas a algum da parcialidade politica que representa. Se assim procedeu, bem fez em acceitar sem replica e em transmittir com fidelidade a desconfiança manifestada pelos seus apaniguados politicos.

Alguns proprietarios que já tem concorrido a algumas exposições nacionaes e estrangeiras manifestam desgosto de não terem sido prevenidos a tempo de preparar os productos, que bem podiam figurar, senão sobresair, entre os congeneres dos concelhos visinhos.

Porque a verdade é que a muitos dos proprietarios e industriaes d'este concelho não faltam desejos de tornar conhecidos os productos da sua actividade e a alguns sobra-lhes a illustração para avaliar com segurança as vantagens provenientes das exposições, que são a consagração do trabalho e o mais vigoroso estimulo do aperfeiçoamento da industria moderna.

Apenas um industrial, o sr. Manoel Ignacio Dias expõe amostras de papel da sua fabrica da Ponte do Sotam, que já se acham devidamente dispostas e dizem-nos que com distincção, mas nem esse recebeu convite do administrador.

Fica pois bem assente e manifesto que o administrador do concelho de Goes, por incuria, desleixo ou qualquer outro motivo, de modo algum diligenciou para que a circumscripção que administra se fizesse representar na proxima exposição de Lisboa e que só dos regedores, a quem apenas consta que se dirigisse, podia obter a resposta que transmittiu ao sr. Arthur Leitão.

Por nossa parte, feita a correcção devida, lamentamos o facto, principalmente porque, como já notamos, o concelho podia fazer-se representar muito condignamente, graças á sua riqueza relativa e á boa vontade e illustração de alguns dos seus proprietarios.

Ora que uma auctoridade representante do poder central não se desempenhe de uma commissão que tem o fim utilissimo de affirmar a vitalidade do seu concelho em uma grande festa nacional, é estranhavel, mas admitte-se, porque fortes motivos poderiam oppôr-se aos seus desejos; quando, porém, essa auctoridade procura encobrir a sua incuria, attribuindo á parte activa e mais proficua dos habitantes do concelho a ignorancia selvagem da significação de uma exposição nacional, nem a desculpa se acceita, nem a auctoridade se tolera.

Eis um exemplo edificante, entre muitos, do procedimento de alguns individuos, que por mal entendida benevolencia ou conveniencias partidarias são mantidos nas administrações dos concelhos ruraes: para esses, galopinar, explorar e desmoralisar o povo pela politica, é tudo; illucidar, moralisar e administrar nada vale, são funcções improficuas e inglórias. O povo que gema e que os ature.

Goes, 4 de Junho de 1888. Z.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 25 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu agradecer aos srs. governadores civis e commissarios de policia as informações que se lhes mandaram pedir sobre assumptos de policia civil.

Resolveu perguntar á camara da Louzã, se a licença concedida em 7 do corrente a José Collaço, da Ribeira, é para construcção em terreno publico ou particular.

Tendo deliberado a camara municipal de Miranda do Corvo em 9 do corrente mez, chamar a attenção do professor da escóla de Espinho, para a falta que commetteu no mez de Abril, e tendo tambem deliberado admoestar o professor da freguezia da villa, e isto sem ouvir nem um nem outro; e sendo certo que a lei de 2 de Maio de 1878 exige, como muito bem pondera o respectivo administrador, que os professores sejam ouvidos antes da applicação d'aquella pena, e que as faltas ás aulas, quando não justificadas, sejam punidas com uma multa, resolveu por isso recommendar á camara o cumprimento dos preceitos do § 1.º do art. 38.º e do art. 40.º da lei de 2 de Maio de 1878. Resolveu tambem declarar á mesma camara, que breve se resolverá ácerca da approvação da sua proposta de postura sobre ruas, devendo para isso remetter um exemplar em duplicado.

Ordenou-se o pagamento ás amas dos expostos dos seus vencimentos no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, na importancia de 365$580 réis, e ás mães subsidiadas, dos seus vencimentos no dito trimestre, na importancia de 83$520 réis; e mandou-se entregar ao commissario de policia, a quantia de 6$100 réis para pagamento de despezas eventuaes, effectuadas desde 16 até 23 do corrente mez.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral na semana finda em 19 do corrente mez, mostrando o saldo de 5:070$480 réis.

Sessão de 29 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram deferidos os requerimentos de Maria José de Jesus, solteira, da Povoa da Lomba, freguezia de Cantanhede, e de Rosa da Silva Galheta, solteira, da Figueira da Foz, pedindo subsidios de lactação.

Mandou-se entregar ao director do hospicio a quantia de 200$000 réis para pagamento das despezas com o custeamento do mesmo hospicio.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 26 do corrente, mostrando o saldo de réis 4:166$132.

TABOA

Os juizos ordinarios e os novos louvados

Não é na ideia de que aquillo que vou dizer possa servir de alguma utilidade para commodo e melhor viver do povo, ao qual me honro de pertencer.

Ao contrario ninguem mais convencido do que eu de que á sombra do regimen politico reinante, o povo nada tem a esperar que o favoreça, no que respeita á sua administração publica e á sua justiça, porque assim me auctorisa pronuncial-o uma longa experiencia de mais de meio seculo. Pelo silencio que se observa da parte dos homens mais competentes a respeito de muitas leis que tem passado e corrido como boa moeda, não no interesse dos povos, mas em seu detrimento, poderá julgar-se que os governos que temos tido e temos são modelo de boa administração e justiça, e que das suas lições e boas praticas podem aprender outras nações.

Parece que a respeito do importantissimo assumpto está dita a ultima palavra. No entanto eu que sei pouquissimo, em comparação do muitissimo que ignoro, tenho a desfortuna de se me afigurar que as coisas publicas seguem, geralmente fallando, e com limitadas excepções, um caminho muito diverso d'aquelle que mais convinha ao maior numero, e por isso e só por isso, sem esperança e sómente pelo desejo de melhor porvir, vou expender o que sinto a respeito da instituição dos juizos ordinarios, da sua extincção e da novissima invenção de louvados para o importante fim das avaliações.

Determina-me neste passo só a consciencia, a razão e a affeição aos mais fracos. A instituição dos juizos ordinarios data, como se sabe, de seculos, e foi creada nos tempos de governo absoluto, como uma necessidade instante para melhorar a administração da justiça, que os monarchas d'esse tempo se compenetraram de que não era como devia ser para satisfazer ao seu fim. Julgou-se que o que mais convinha para proveito e commodo dos povos era confiar á sua eleição esta pequena magistratura, no principio limitada a poucos eleitores, mais tarde alargando-se o numero d'estes.

Esta instituição foi muito bem recebida dos povos e atravessou muitos seculos de absolutismo, entrando ainda, por muitos annos, pelo constitucionalismo, sem clamores nem queixas do povo propriamente dito, á parte algumas aberrações, irregularidades e escandalos, defeitos que não eram devidos á origem eleitoral, mas muito mais ao estado revolucionario e tumultuario em que o paiz se conservou por muitos annos, infelizmente, mesmo depois de proclamado o governo constitucional, ou assim denominado, e cujos defeitos não eram privativos dos juizes ordinarios, mas cabiam muito bem a muitos juizes de direito, que eram verdadeiros cadizes, como lhes chama o insigne Correia Tellos.

Mas a antiga e popular instituição começou desde certo tempo a esta parte a incorrer no desagrado dos homens da nossa immoral politica, não, já se sabe, porque lhes doesse o mal estar dos povos, porque bem sabemos como elles os amam e estimam em tudo o mais, mas pela sua tendencia centralisadora, abusiva. Convinha mais ao poder que esta magistratura passasse da escolha do povo para a nomeação regia, mas o que temos visto e presenciado e que os governos não ignoram é que a administração da justiça, no que é da sua competencia, peiorou consideravelmente e em nada melhorou.

A boa administração da justiça, da recta execução das leis não vem do nome da magistratura, nem do titulo da instituição, vem da escolha e da competencia dos homens que tem de administral-a, vem da moralidade dos governos, da vigilancia e interesse d'estes pelo bom porte e conducta dos que lhes são subordinados e pelo bem estar dos povos, e essa vigilancia e esse interesse não existem!

Muitos juizes ordinarios não podiam ser bons, no meio corrupto em que viviam, tendo por juizes de direito nas cabeças de comarca homens venaes e sem dignidade, que pelos seus exemplos os auctorisavam a prevaricar.

Hoje mesmo, não faltam juizes de direito tão arbitrarios, tão descomedidos, omittindo outros attributos, que bem parecem uns capitães móres de nova especie, e quanto peiores para os povos, mais estimados dos governos, se elles tem astucia e preponderancia para os ajudarem nas suas farças eleitoraes. Entre os juizes ordinarios conheci alguns que sobrelevavam em dignidade e rectidão a alguns juizes de direito.

Nem a sciencia, nem a dignidade são monopolio das cathegorias, pertencem a quem de facto as tem.

Fallo pela experiencia. Advoguei e servi como subdelegado do procurador regio perante juizes ordinarios em que os negocios forenses corriam com tanta regularidade como nos juizos de direito regulares. Os juizes que sempre tinham algumas noções praticas da jurisprudencia.

Taboa, 10 de Maio de 1888.

(*Continua*).

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Festa da Rainha Santa — Preparam-se grandes manifestações populares para a festa da Rainha Santa.

Com esse fim já estão organisadas commissões na rua do Sargento Mór, praça do Commercio e ruas dos Sapateiros, Corvo e do Visconde da Luz.

Especialmente na praça do Commercio serão magnificas as illuminações e a ornamentação.

Festividade — Effectuou-se hontem na egreja de Santa Cruz, d'esta cidade, a festa do Coração de Jesus, com a costumada pompa, e conforme tinhamos annunciado.

Companhia Fabril e Industrial — Os srs. Dias Ferreira, Moser e outros cavalheiros organisaram uma companhia denominada Fabril e Industrial de Soure, que ficou no dia 6 do corrente constituida.

Fallecimento — O nosso respeitavel e antigo amigo o sr. bacharel Antonio José Bernardes, de Cabanas, acaba de passar por uma durissima provação. Falleceu, victima de uma tysica galopante, seu prezado filho o sr. Julio Augusto Bernardes.

Acompanhamos o nosso bom amigo na sua profundissima dôr.

Prorogação — Diz-se que as côrtes ainda serão prorogadas até ao fim do corrente mez.

Inscripções — Tem continuado a subir o preço das inscripções. No dia 7 do corrente venderam-se em Lisboa as inscripções de assentamento a 60,30, e as de coupons a 58,80.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Monte-pio Conimbricense — Relatorio da direcção e respectivos pareceres das commissões de contas, relativas ao anno de 1887.*

«Coimbra — Typ. Operaria — 1888.»

— «*Negocios externos — Documentos apresentados ás côrtes, na sessão legislativa de 1888, pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros — Negociações com o Zanzibar.*

«Lisboa — Imprensa Nacional — 1888.»

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos, por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

AVISO

29 O COBRADOR da congrua da freguezia de Santo Varão avisa todos os srs. proprietarios que pagam congrua nesta freguezia, a mandem pagar até ao fim do mez de Junho corrente, e quando deixem passar este prazo serão entregues ao poder administrativo.

Santo Varão, 9 de Junho de 1888.

O cobrador — *Rolim.*

Arrematação judicial em 17 de Junho de 1888

1.º ANNUNCIO

28 NO DIA acima indicado, por 11 horas da manhã, no tribunal de justiça d'esta comarca, pelo inventario orphanologico a que se procede por obito do bacharel José Augusto d'Oliveira Padua, de Ceira, hão de vender-se a quem maior lanço offerecer, os bens seguintes, que vão á praça com o abatimento da quinta parte do seu valor:

Na freguezia de Ceira

N.º 93 — Uma casa e quintal pegado no Casal de Ceira, avaliado em 700$000 réis, e vae á praça em 560$000 réis.

N.º 106 — Um olival no sitio das Malhadas, limite de Ceira, avaliado em 70$000 réis, e vae á praça em 56$000 réis.

N.º 109 — Quatro oliveiras e terra no sitio do Pousio, limite das Lagoas, avaliado em 8$000 réis, e vae á praça em 6$400 réis.

N.º 110 — Um bocado de pinhal no sitio da Cellada, limite das Lagoas, avaliado em 4$000 réis, e vae á praça em 3$200 réis.

N.º 112 — Um olival no sitio do Pisão, limite do Cabouco, avaliado em 50$000 réis, e vae á praça em 40$000 réis.

N.º 113 — Outro olival no sitio do Pisão, avaliado em 45$000 réis, e vae á praça em 36$000 réis.

N.º 115 — Uma leira de olival no sitio do Alhardal, limite das Vendas de Ceira, avaliado em 14$000 reis, e vae á praça em 11$200 réis.

N.º 116 — Umas oliveiras no sitio do Almegue, limite da Boiça, avaliadas em 2$000 réis; vão á praça em 1$600 réis.

N.º 117 — Um pinhal no sitio do Valle da Fonte, limite do Sobral, avaliado em 15$000 reis, e vae á praça em 12$000 réis.

Na freguezia d'Almelaguez

N.º 121 — Um pinhal no sitio da Roubaca, avaliado em 70$000 réis, e vae á praça em 56$000 reis.

N.º 123 — Um pinhal no sitio da Lamarosa, avaliado em 12$000 réis, e vae á praça em 9$600 réis.

Na freguezia de Miranda do Corvo

N.º 129 — Um bocado de terra com 4 oliveiras, no sitio da Cavada do Verdial, limite das Vendas da Serra, avaliado em 2$000 réis; vae á praça em 1$600 réis.

N.º 130 — Um olival e pinhal sito ao Esteval, limite de Valle d'Açôr, avaliado em reis 25$000, e vae á praça em 20$000 reis.

N.º 132 — Um olival no sitio do Valle de Val-Marco, limite de Valle d'Açôr, avaliado em 25$000 réis, e vae á praça em 20$000 réis.

N.º 133 — Um bocado de terra com 6 oliveiras, sito á Cova da Pina, limite de Valle d'Açôr, avaliado em 3$000 réis, e vae á praça em 2$400 réis.

Dominios directos

N.º 134 — Foro annual de 2$000 réis, que pagam José dos Reis e irmãos, de Coenços, imposto em uma terra e pinhal no sitio da Cavadinha, limite dos Moinhos da Boiça, avaliado em 40$000 réis, e vae á praça em 36$000 réis.

N.º 135 — Foro de 800 réis, que pagam annualmente os herdeiros de João Francisco, da Tapada, imposto em um predio na Barroca do Controdio, limite de Ceira, avaliado em 16$000 réis, e vae á praça em 12$800 réis.

N.º 137 — Foro annual de 960 réis, que paga Francisco da Cunha, de Castello Viegas, imposto em uma terra no sitio das Mouriscas, outra no sitio da Labrusca, e outra em Valle Figueira, todas no limite de Castello Viegas, avaliado em 19$200 réis, e vae á praça em 15$360 réis.

N.º 138 — Foro de 600 réis, annual, que pagam os herdeiros de Margarida Ferreira, de Ceira, imposto em uma vinha no sitio do Rabaçal, limite de Castello Viegas, avaliado em 12$000 reis, e vae á praça em 9$600 reis.

N.º 139 — Foro annual de 210 litros e 50 centilitros de milho, 1:836 grammas de linho e meia gallinha, que paga Ignacio Raymundo Alves Sobral, de Coimbra, imposto em uma terra no sitio do Valle d'Alvim, limite da Ribeira de Frades, avaliado em 115$000 réis, e vae á praça em 92$000 réis.

A contribuição de registro será paga á custa dos arrematantes.

Pelo presente são citados os credores incertos do inventariado.

Coimbra, 4 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

HOTEL RESTAURANTE

NA

MATTA DO BUSSACO

26 ABRIU SE este hotel. O seu proprietario espera continuar a merecer dos seus visitantes d'aquella aprazivel matta as attenções que lhe tem sempre merecido. Neste hotel encontrarão os srs. visitantes bons quartos, sala de visitas com piano, bom serviço de mesa com abundancia e asseio, assim como bom pessoal.

Ha carro na estação a todos os comboyos.

O proprietario — *Nogueira.*

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

Fornecimentos dos generos necessarios á alimentação e cama do gado

25 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que, até ás 12 horas do dia 18 de Junho corrente, se recebem na secretaria d'esta escóla, em S. Martinho do Bispo (Coimbra), propostas em carta fechada para o fornecimento dos generos necessarios á alimentação e cama do gado, pertencente á mesma escóla, em conformidade com as condições desde já patentes na secretaria da escóla:

26:000 a 32:000 litros d'aveia.

20:000 a 24:000 litros de fava.

20:000 a 25:000 kilogrammas de palha de trigo.

15:000 a 20:000 kilogrammas de palha de centeio.

73:000 a 79:000 kilogrammas de palha de milho.

5:000 a 7:000 litros de milho.

8:000 a 10:000 litros de semeas.

Escóla Pratica Central d'Agricultura, 2 de Junho de 1888.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

EDITAL

24 A JUNTA escholar do concelho de Coimbra, em cumprimento do decreto de 24 de Fevereiro de 1887, publicado no *Diario do Governo*, n.º 45, de 28 do referido mez, que diz respeito aos exames finaes dos alumnos das escólas primarias, faz publico o seguinte:

1.º Que os exames de ensino elementar devem começar no proximo mez de Julho no dia e local que serão annunciados;

2.º Que a admissão a exame dos alumnos, tanto d'um como d'outro sexo, é feita sob proposta dos professores de ensino publico ou particular ou dos proprios parentes que os hajam leccionado.

3.º Que para este fim, os professores ou parentes dos alumnos, enviarão ao presidente d'esta junta, desde 11 a 27 do corrente mez de Junho, relações dos alumnos que propõem a exame.

4.º Que as relações indicadas deverão ser assignadas pelos professores ou parentes dos alumnos e conterão:

(*a*) O nome do alumno.

(*b*) A sua naturalidade, filiação, edade e morada.

(*c*) O anno e o mez em que principiou a sua educação litteraria.

(*d*) Sendo o alumno de escóla publica ou particular, a data da matricula nessa escóla e o numero de faltas de frequencia que tiver dado desde essa epoca até ao fim do mez anterior áquelle em que é proposto para exame.

(*e*) A informação sobre a sua applicação, aproveitamento e comportamento.

Coimbra, sala das sessões da junta escolar, 1 de Junho de 1888.

O presidente,

Francisco Miranda da Costa Lobo.

2.º ANNUNCIO

23 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Mendonça foi requerido por D. Maria Angelica Godinho Chardonay, viuva de José Godinho de Sousa Mattos, residente nesta cidade, que constando-lhe que seu filho José Godinho de Sousa Mattos, solteiro, menor de vinte annos, tem aceitado letras e feito outros contractos com antidata, ou com a data em branco, para terem validade só depois da maior edade do referido seu filho, que se lhe tomasse termo de protesto contra estes contractos e que se lavrasse termo de declaração de que o referido seu filho José Godinho de Sousa Mattos, passava a usar desde hoje em diante do nome de *José Estevão Godinho de Vasconcellos*, annunciando-se devidamente não só esta mudança do nome, mas tambem aquelle protesto, o que pelo presente se annuncia para todos os effeitos legaes.

Coimbra, 1 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ao portador

22 A COMPANHIA geral de credito predial portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem á casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges, entregar até 20 de Junho corrente as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

21 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

20 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que dá em praça no dia 14 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, mais dois lanços (6.º e 7.º) para a construcção de barracas de banhos no rio Mondego, em seguida aos cinco que se acham já arrematados.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 de Junho de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

AOS PHOTOGRAPHOS

19 CHAPAS gelatino-bromuradas (seccas) de Schleussner e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º — Porto.

1.º ANNUNCIO

18 NA CAIXA GERAL de depositos acha-se depositada a quantia de 1:000$000 réis, preço por que o estado expropriou amigavelmente 1724 metros quadrados de terreno e respectivos muros da insua no sitio do Cerieiro, limite d'esta cidade, pertencente a Manoel José da Costa Soares, d'esta mesma cidade, e correm editos de 10 dias chamando todos os que tiverem direito ao dito terreno, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, o virem deduzir, sob pena d'elle ser adjudicado á fazenda nacional, passando-se precatorio de levantamento d'aquella quantia a favor do dito Manoel José da Costa Soares.

Coimbra, 7 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

Neve, cerveja e diversas bebidas geladas

17 JOSÉ MARQUES PINTO, proprietario do café central, sito na praça do Commercio, participa aos seus numerosos freguezes que a venda de carapinhadas se effectua desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde, e o serviço dos sorvetes das 6 da tarde em diante.

Continúa a vender superior cerveja nacional, ingleza e allemã, gazosas e xaropes de differentes qualidades.

Vinhos do Porto e de Champagne, muito superiores, por preços muito limitados.

CAFÉ CENTRAL

19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

LOJA

16 ARRENDA-SE do S. João em diante e por um ou mais annos a loja sita ao fundo da praça do Commercio, esquina da rua dos Sapateiros, com os n.ºs 50 a 52.

Tem armação propria para qualquer artigo, sobreloja e um grande armazem.

Para tratar, na mesma.

15 CERVEJA ao copo muito superior e venda de gelo.

J. MARQUES PINTO

19 — Praça do Commercio — 21

AVISO

14 ADELAIDE LOPES DA CRUZ participa ás suas ex.mas freguezas que muda a sua residencia da rua das Solas para o Caes, n.º 5, por todo o mez de Junho.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

Alargamento do Caes de Coimbra

13 FAZ-SE publico que no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra, se receberão propostas em carta fechada para o fornecimento de 1:000 estacas de pinho verde, de 8 a 9 metros de comprimento e 0,26 de grossura na cabeça; sendo a base de licitação a quantia de 1$600 reis por estaca, e o deposito provisorio de 80$000 reis.

As condições para este fornecimento acham-se patentes nas secretarias da administração do concelho e d'esta circumscripção.

Coimbra, 6 de Junho de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

12 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto prétas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

ARREMATAÇÃO DE GENEROS

11 PELA direcção da Escóla Pratica Central de Agricultura se faz publico que até ao dia 15 de Junho corrente, pelas 12 horas da manhã, se recebem na secretaria d'esta escóla, em S. Martinho do Bispo (Coimbra), propostas em carta fechada para o fornecimento de generos alimenticios e artigos abaixo designados, necessarios para o consumo do collegio da mesma escóla, em conformidade com as condições, desde já patentes na secretaria da escóla, onde se acham as amostras dos alludidos generos e são:

900 a 1:000 kilogrammas de bacalhau.
700 a 800 kilogrammas de arroz.
500 a 600 kilogrammas de massas.
1:000 a 1:200 litros de sal.
500 a 700 litros de azeite.
600 a 800 litros de vinagre.
150 a 200 kilogrammas d'assucar branco refinado.
400 a 500 kilogrammas d'assucar amarello refinado.
8 a 12 kilogrammas de chá verde.
500 a 600 kilogrammas de manteiga de porco.
700 a 800 kilogrammas de carne de porco (toucinho).
200 a 300 kilogrammas de café em grão torrado.
900 a 1:000 kilogrammas de carne de carneiro.
250 a 350 kilogrammas de mão de vacca.
300 a 400 kilogrammas de dobrada.
3:000 a 4:000 kilogrammas de carne de vacca (alcatara, pojadouro e acem).
5 a 6 kilogrammas de pimenta em grão.
1 a 3 kilogrammas de cravinho.
60 a 80 kilogrammas de farinha de trigo.
100 a 150 litros de grão de bico.
17:000 a 18:000 kilogrammas de pão de trigo.
1:800 a 2:000 litros de petroleo.
30 a 40 metros cubicos de lenha.
5:000 a 6:000 kilogrammas de carvão de forja.

Escóla Pratica Central de Agricultura, em 2 de Junho de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

Arrematação da lavagem de roupas

10 PELA direcção da Escóla Pratica Central d'Agricultura se faz publico que até ao dia 20 de Junho corrente, pelas 12 horas da manhã, se recebem, na secretaria d'esta escóla, em S. Martinho do Bispo (Coimbra), propostas em carta fechada para a arrematação da lavagem de roupas da mesma escóla, em conformidade com as condições desde já patentes na secretaria da escóla.

Escóla Pratica Central d'Agricultura, 2 de Junho de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

MARÇANO

9 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia, nesta cidade.
Praça do Commercio, 14, Coimbra.

LEILÃO

8 POR MOTIVO de mudança terá logar em 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, um leilão de mobilia e de um piano de estudo, no largo do Principe Real D. Carlos, n.º 11.

É APROVEITAR

Fatos completos de fazenda-novidade, para lá

A 6$500!!

7 Á CASA LEÃO D'OURO — rua de Ferreira Borges, n.os 121 a 127 — acaba de chegar um importante e variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade**, para a presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; podendo ficar os fatos feitos desde o preço de 6$500!!!

O proprietario d'esta casa incumbe-se de os mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se sempre pelo seu bom acabamento, assim como por toda e qualquer confecção para homem e creança.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da *Flôr* do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante acompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

VINHO VERDE

5 JÁ CHEGOU ao Abilio, de Cellas, assim como differentes refrescos.

MELROSE RESTAURADOR

favorito do

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr. BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que sustenta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveo o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, **cachexia**, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as amas cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Enfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona***. Cuidado com as imitações

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

SAUDE E LONGEVIDADE sem medicina,

purgantes, sem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

41 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gástrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas annuaes, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Brehan, da duqueza de Castlestuart, do lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, medico director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, a *Revalesciere* é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, tem sido perfeitamente curadas pela *Revalesciere*.»

E o celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarrho na bexiga, acrescenta: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a *Revalesciere* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Paris, 11 de Abril de 1886.

H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Beneckel professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela edade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm. — **Lisboa** — Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 13 — Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 — Barral & Irmão, rua Aurea, 12 — **Porto** — James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:257		COIMBRA — TERÇA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1888	Anno XLI	

Um conimbricense benemerito

O CONEGO SEBASTIÃO ANTUNES

Na quinta feira de manhã tivemos a satisfação de descobrir o retrato de um dos mais benemeritos filhos de Coimbra.

Ha muitos annos existem numa casa de arrecadação do hospital da Universidade varios quadros com retratos.

Alguns d'elles pertenceram ao antigo hospital, fundado por el-rei D. Manoel em 1508 na praça de S. Bartholomeu, hoje praça do Commercio, d'esta cidade. D'alli passaram em 1779 para o novo hospital da Conceição, no extincto collegio dos jesuitas, posteriormente á reforma da Universidade pelo marquez de Pombal; e finalmente foram para o existente hospital, estabelecido nos antigos collegios das Artes e S. Jeronymo. E outros d'esses quadros tinham em tempo pertencido a este ultimo collegio.

Um dos quadros estava coberto de uma tão espessa e adherente camada de pó, que nem se conhecia se nelle havia pintura alguma.

Tratámos de o fazer limpar, e com agradavel surpreza vimos que se achava alli o retrato do maior bemfeitor particular, que tem tido o hospital de Coimbra, desde a fundação d'elle por el-rei D. Manoel — **o conego e doutor em Canones, Sebastião Antunes.**

No alto, ao lado direito do retrato, acha-se o seguinte letreiro — *O reverendo dr. Sebastião Antunes, natural d'esta cidade, conego prebendado e arcediago de Vouga, na santa Sé da mesma. Applicou o rendimento de seus bens para a convalescença dos doentes. Falleceu a 4 de Agosto de 1742. Um Padre Nosso e Ave Maria por sua alma.*

•

Em 12 de Junho de 1742 fez o conego Sebastião Antunes doação ao hospital, por escriptura, da quantia de tres mil cruzados em dinheiro e alguns titulos de pequenas dividas, para a convalescença, ordenando que o capital se conservasse sempre inteiro, a render para a dita convalescença.

Poucos dias depois beneficiou elle o hospital com um legado muito mais importante.

Fez o conego Sebastião Antunes o seu testamento no dia 31 de Julho do mesmo anno.

Entre numerosos legados, em que o testador mostrava o seu animo altamente generoso, beneficiando directamente muitas pessoas, deixava á Santa Casa da Misericordia 5:000 cruzados, que se poriam a juros, para do seu rendimento se darem esmolas aos entrevados e entrevadas pobres.

A suas duas irmãs Maria Theodora e Sebastiana Maria, religiosas no convento de Santa Clara, além das tenças que lhes deixara seu pae, e outra sua irmã, D. Joanna Maria da Rainha Santa, deixava mais 3:000 cruzados, que seriam postos a juros, por escriptura.

Por morte das ditas suas irmãs religiosas seriam repartidos em dotes a orphãs pobres e bem procedidas, os 3:000 cruzados, e mais a escriptura de 450$000 réis, que trazia a juro o impressor Luiz Secco Ferreira, e outra escriptura de 650$000 réis, que trazia a juro o padre Francisco Ramos. Esses dotes deviam ser de 25$000 réis cada um, até onde chegasse o capital.

Depois de satisfeitos os muitos legados que deixava no seu testamento, legava o conego Sebastião Antunes o resto da sua grande fortuna ao hospital da convalescença.

Por isto se vê quanto é digno de honrada memoria este benemerito filho de Coimbra, e o dever que ha de collocar o seu retrato, por nós descoberto, em logar distincto no hospital, que elle tanto beneficiou.

•

O conego e doutor em Canones, Sebastião Antunes, foi baptisado na freguezia de S. Thiago, d'esta cidade, no dia 20 de Fevereiro de 1672, e era filho do livreiro João Antunes, casado com Joanna Ferreira. Foi seu padrinho Sebastião de Carvalho.

O referido seu pae, João Antunes, começou por ser livreiro nesta cidade, em 1672; mandando imprimir os livros, de que era editor, nas imprensas de Manoel Dias, Thomé Carvalho, viuva de Manoel Carvalho, e Manoel Rodrigues de Almeida.

O seu estabelecimento de livros era nas casas que possuia, pegadas ao Arco de Almedina, do lado de cima, as quaes são as que pertencem agora ao sr. Ignacio Simões, e de que este annualmente paga de fôro ao hospital da Universidade, a quantia de 15$100 réis.

Passados 20 annos, em 1692, além da loja de livros, estabeleceu João Antunes imprensa sua propria, a qual conservou até ao anno de 1731, em que falleceu.

Tendo começado João Antunes com tão poucos meios que teve de pedir 100$000 réis emprestados á Misericordia, os quaes obteve por escriptura de 28 de Junho de 1673; quando falleceu em 1731 deixou avultada fortuna, que seu filho o conego Sebastião Antunes, ainda muito augmentou.

Por morte de João Antunes comprou a sua loja de livros, o livreiro Manoel Castanheira, por 8:000 e tantos cruzados, quantia que seria hoje importante, mas que naquella epocha era importantissima.

Manoel Castanheira era obrigado para satisfazer essa compra a dar por anno a quantia de 400$000 réis; mas no seu testamento declarou o conego Sebastião Antunes que era sua vontade que elle não fosse obrigado a dar mais de 150$000 réis cada anno, até remir a sua divida; e no fim se lhe faria a quita de 100$000 réis.

O mesmo Manoel Castanheira daria conta aos testamenteiros do testador da divida que lhe devia o medico Braz Luiz de Abreu, da villa de Aveiro, de um livro que imprimira na imprensa de seu pae; declarando que, para segurança d'essa divida, tinha em seu poder alguns livros do referido medico.

O mencionado Braz Luiz de Abreu fez imprimir em Coimbra tres livros. O que imprimiu João Antunes e de que provinha a referida divida, era o *Portugal medico, ou monarchia medico-lusitana* — impresso em 1726.

Ainda o conego Sebastião Antunes fazia no seu testamento outras disposições favoraveis ao livreiro Manoel Castanheira.

Foi sepultado o caridoso filho de Coimbra, conego Sebastião Antunes, na egreja do collegio de Santo Antonio da Estrella, ao cimo da rua das Fangas, hoje rua de Fernandes Thomaz, onde já havia sido sepultado seu pae, o livreiro e impressor João Antunes.

Nesta occasião em que achámos o retrato de um cidadão de Coimbra, tão benemerito, entendemos dever aqui publicar a seu respeito estes esclarecimentos.

Pela nossa parte, apesar de já terem decorrido 146 annos depois que falleceu este nosso bom patricio, seriamos ingratos deixando de fazer bem publicos os relevantes serviços por elle prestados á sua terra natal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E COVILHÃ

Não nos enganámos em as nossas esperanças.

A camara municipal d'esta cidade resolveu na sua ultima sessão representar ao governo, a fim de que o caminho de ferro, que está contratado até Arganil, siga d'alli para a Covilhã.

E consta-nos que a Associação Commercial vae reunir-se para deliberar ácerca d'este importantissimo assumpto.

Folgamos muito com esta attitude da vereação, que representa em geral o municipio de Coimbra, e da Associação Commercial, que representa uma das classes mais importantes do concelho.

Se a cidade de Coimbra tivesse em tempo zelado os seus interesses, muito se teria conseguido, e não se teria visto o desprezo a que os poderes publicos lançavam esta terra, em quanto as localidades de menor importancia eram attendidas e progrediam de um modo assombroso.

A união faz a força. Os partidos politicos é que tem sido a causa principal da inacção em que tem estado Coimbra. São elles os causadores das intrigas e desconfianças que em tempo se viram nesta cidade.

Já basta de tanta politica facciosa. Tratemos dos interesses d'esta terra, e deixemo-nos de saber quem ha de ter predominio na localidade.

Os povos da Beira estão isolados. Em muitas localidades ha valiosas manufacturas, as quaes são gravemente prejudicadas por falta de meios faceis de communicação.

O que acontece com as manufacturas dá-se com a agricultura.

Estar a pagar pesados tributos sem que se veja o resultado favoravel d'elles, não se pode supportar.

Paguem-se impostos, mas haja faceis communicações. A falta d'ellas é o maior dos tributos. Já bem claramente o mostrámos em o numero passado d'este periodico.

A manufactureira cidade da Covilhã tem egualmente todo o direito de ser attendida.

O que se pede não é um favor é um acto da mais alta justiça.

As cidades de Coimbra e da Covilhã, e as numerosas povoações intermedias não estão no caso de serem abandonadas pelos poderes publicos.

São terras muito trabalhadoras, industriaes e commerciantes; e muitas d'ellas são centros de valiosa agricultura.

Seria, por isso, uma grave injustiça não as attender.

Mais uma vez chamamos toda a attenção dos numerosos interessados na ligação do caminho de ferro de Coimbra por Arganil á Covilhã.

Ficar indolentes e de braços cruzados nestas circumstancias não podia ter desculpa alguma.

Haja actividade e união entre todos. O interesse economico é commum. Não se trata de questões de partidos, ou corrilhos politicos. Trata-se do empre-

hendimento mais vantajoso e indispensavel que se pode requerer para esta provincia. Isto é a ligação de Coimbra á Covilhã pelo caminho de ferro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

Os jornaes de Lisboa tem-se largamente occupado da exposição industrial e agricola; e apreciam-na de um modo muito lisonjeiro.

A *Esquerda Dynastica* num artigo em que muito folga com este certamen da industria e da agricultura, manifesta comtudo o seu sentimento por algumas localidades terem faltado ao muito que d'ellas se esperava.

Diz o collega:

«Faltam alli productos de industrias tradicionaes, de algumas que são caracteristicas, de outras que estacionaram ou estão decadentes e de algumas que vivem em prospero desenvolvimento. Outras ha de representação insufficiente, que dão ideia dos seus primores, mas não exprimem toda a sua amplitude.

O Porto não dá alli a noção exacta do que vale, como centro poderoso da industria nacional; Guimarães, Portalegre, o Algarve, os Açores, a Madeira, não têem representação sufficiente para o estudo completo do seu trabalho e dos seus progressos.

Talvez ainda seja possivel remediar as lacunas e as deficiencias, fazendo novo appello aos que faltaram e preparando installações supplementares.

É preciso que a exposição seja um arrolamento, tanto quanto possivel completo e perfeito, de todas as forças da industria nacional.

É necessario que esse grande livro de estudo não fique truncado.»

Ora para que se não dissesse o mesmo de Coimbra é que não nos poupámos ás maiores diligencias e fadigas.

O nosso amigo o sr. Arnaldo Doria está promovendo com toda a actividade em Lisboa a collocação dos numerosos productos, que foram d'aqui remettidos para a capital.

Logo que todo esse trabalho esteja concluido esperâmos que a nossa cidade de Coimbra não se ache envolvida na extranheza, que tem causado a deficiencia das industrias de outras localidades, d'onde havia direito a esperar muito mais do que appareceu.

Cada terra trate de si como entender. Os creditos de Coimbra zelamol-os como se fosse cousa nossa. E por isso teremos muito prazer se ella ficar bem considerada na actual exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PHOTOGRAPHIAS

O nosso collega do *Commercio de Portugal* já publicou a lista dos expositores de photographias. São 9 amadores e 16 artistas industriaes.

D'esses 16 artistas industriaes pertencem a Coimbra os 3 seguintes:

José Maria dos Santos — 14 quadros.

Photographia Academica Conimbricense de Adriano da Silva e Sousa — 1 quadro.

Adriano Gomes Tinoco — 5 quadros. Um dos quadros do sr. Tinoco contem numerosas photographias.

Parece-nos que entre os alludidos 16 photographos expositores de todo o paiz não é deficiente o numero de 3 só para a cidade de Coimbra.

Isto em quanto á quantidade. Relativamente á qualidade fallará o jury classificador.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EXPOSIÇÃO DE COIMBRA

Trabalha-se em Lisboa com a maior actividade na galeria *Principe da Beira*, onde vão ser expostos os productos d'esta cidade e districto. Espera-se que a galeria esteja concluida no dia 15.

Por occasião da inauguração d'esses productos far-se-ha uma demonstração especial, sendo convidados para assistir a esse acto festivo todos os filhos de Coimbra, que se acharem na capital.

Muito sentimos que, apezar de especialmente convidados, as nossas doenças absolutamente nos impeçam de ir assistir a essa festa, que para nós, por todos os motivos é tão sympathica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á IMPRENSA DO PAIZ

Tendo sido muito especiaes os serviços que a commissão executiva da Exposição Industrial Portugueza com uma secção agricola, deve á imprensa do paiz, pela dedicada e valiosa coadjuvação que ella lhe prestou, secundando-a nos seus esforços para a realisação do grandioso pensamento de Antonio Augusto d'Aguiar, contribuindo muitas folhas periodicas, tanto de Lisboa como das provincias, para o exito que tem tido a referida exposição, a mesma commissão executiva cumpre o gratissimo dever de lhe significar publicamente e por este meio egualmente especial, o seu reconhecimento, esperando que ella prosiga no seu proposito patriotico de tornar proficuos á industria portugueza os meios empregados para a realisação do certamen nacional que hoje está aberto.

Lisboa e sala das sessões da commissão executiva da exposição industrial com uma secção agricola, 8 de Junho de 1888.

O presidente
João Chrysostomo Melicio.
O 1.º secretario
Alfredo Mendes da Silva.
O 2.º secretario
Ricardo Loureiro.
O thesoureiro
Luiz Eugenio Leitão.
Os vogaes
Antonio Adriano da Costa.
Antonio Centeno.
Antonio Pereira de Carvalho.
Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos.
Daniel Cordeiro Feio.
Fernando Mattoso Santos.
Jeronymo da Silva.
Joaquim Moreira Marques.
J. J. Gomes de Brito.
J. J. da Silva Amado.
J. J. Pires.
J. V. Mendes Guerreiro.
Luiz Diogo da Silva.
Mauricio d'Oliveira Martins.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 1 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, a pedido da commissão districtal do Funchal, enviar ao seu presidente 12 exemplares das instrucções e modelos sobre orçamentos municipaes.

Resolveu declarar á camara da Louzã, que em vista do seu officio de 29 do mez passado, foi regular o alinhamento concedido a José Collaço, da Ribeira.

Á pergunta do presidente da camara de Arganil, a respeito da fixação das percentagens para o anno proximo, responde que breve lhe serão enviadas, assim como ás mais camaras do districto, as necessarias instrucções sobre este assumpto.

Ao officio da camara de Taboa, de 28 de Maio, pedindo a approvação do projecto de uma variante na estrada de Covas ao limite do concelho, resolveu responder que em 14 de Junho de 1887, lhe foi enviado o mesmo projecto, a fim de o apresentar ao governo, a quem compete approvar aquella modificação, nos termos do decreto de 3 de Novembro de 1882.

Tendo o sr. governador civil participado, em 24 do mez passado, que havia consultado o governo ácerca do assumpto a que se refere a primeira parte do officio d'esta commissão, de 23 do dito mez; e sendo porém o fim da mesma commissão, enquanto á policia sanitaria, contribuir para o seu melhoramento, subministrando-lhe os meios indispensaveis, e desejando evitar quaesquer demoras ou difficuldades a este respeito, resolveu declarar a s. ex.ª: — 1.º que se não pretende recolher directamente no cofre da junta, os rendimentos da policia sanitaria; 2.º que se receberá este rendimento por ordem de s. ex.ª, com applicação exclusiva áquelle serviço a que o regulamento de 1 de Junho de 1881 os destinou, do mesmo modo que se recebem as verbas com que o governo e a camara de Coimbra concorrem para a policia civil; 3.º que, se s. ex.ª, em vez de ceder á commissão districtal os referidos rendimentos quizer directamente applical-os, entregar-se-hão a s. ex.ª as mais receitas que a junta votar para o serviço da policia sanitaria; 4.º que para se determinarem estas receitas, muito convinha saber quaes os melhoramentos que s. ex.ª pretende fazer naquelle serviço, ou quaes os encargos que ficam pesando sobre a junta geral; 5.º que a commissão está prompta a auxiliar, no estreito limite de suas posses, a realisação d'aquelles melhoramentos, dando conta dos meios que tem empregado para este fim; 6.º logo que s. ex.ª responda, tratará a commissão de formular as propostas que a este respeito dever apresentar á junta geral do districto.

Mandou-se ouvir o sr. director do hospicio ácerca dos requerimentos de Carolina Augusta de Jesus, solteira, da freguezia de Santa Cruz, e Elvira de Jesus e Justina de Jesus, solteiras, do logar da Pedrulha, da dita freguezia de Santa Cruz.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 100$080 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez de Maio ultimo; 2.º de 7$680 réis aos guardas do edificio da cadeia penitenciaria, de seus vencimentos na 2.ª quinzena do referido mez; 3.º de 247$560 réis a Joaquim Simões Mizarella, para pagamento de despezas com as obras no edificio do governo civil, na dita quinzena; 4.º de 9$000 réis a Joaquim Simões Mizarella, de gratificação pela direcção das obras no governo civil, no mez de Maio ultimo; 5.º de 393$680 réis de custo e transporte de ladrilho para o corredor principal do governo civil; 6.º de 9$200 reis pelo serviço de limpeza da repartição da junta geral, do tribunal administrativo e dos depositos moveis, no mez de Maio; 7.º de 112$330 réis ao commissario de policia civil, para pagamento ao pessoal da secretaria, de seus vencimentos no dito mez; 8.º de 540$800 réis, ao dito commissario para pagamento dos vencimentos do pessoal das esquadras, na 2.ª quinzena do dito mez; 9.º de 15$500 réis a Albano Maia de serviços extraordinarios que prestou na repartição da junta geral, no dito mez.

Correspondencia de Lisboa

Foi brilhante a solemnidade da abertura da exposição industrial na Avenida da Liberdade. Estiveram além d'el-rei e da rainha, principes reaes e infantes, tudo o que ha de mais selecto na côrte, na burocracia e na industria. Assistiram o ministerio, os membros das duas casas do parlamento, o cardeal patriarcha, governador civil, commissario geral de policia, etc., etc.

O dr. João Chrysostomo Melicio, cavalheiro illustradissimo e jornalista esclarecido, leu um longo discurso, em que punha em relevo a ideia d'este grandioso certamen das nossas industrias nacionaes, ideia dimanada principalmente de Antonio Augusto d'Aguiar, fundador da Associação industrial portugueza, seguida por essa Associação e patrocinada pelos poderes publicos.

A exposição comprehende 12 grupos divididos em 62 classes, algumas d'ellas representadas brilhantemente na exposição.

Diz o discurso do dr. Melicio:

«Até hoje, é esta a primeira exposição em Lisboa a que foram chamadas todas as industrias do paiz. Afóra a exposição internacional do Porto, uma gloria para aquella nobre cidade e motivo de grande satisfação para Portugal, só pequenas exposições parciaes têem havido na capital do reino, e essas, por se limitarem a um resumido numero de classes, poucos elementos de exame e de estudo poderam offerecer. A que hoje se inaugura, e onde a industria melhor se póde expandir, fornecerá aos estudiosos assumpto para investigações serias e para conclusões valiosas. É este o principal fim das despezas feitas e das diligencias empregadas para tornar em realidade o pensamento grandioso de Antonio Augusto de Aguiar.»

Effectivamente a exposição internacional do Porto, aberta em 18 de Setembro de 1865, no palacio de Chrystal, foi magnifica, mas comparada com a de 1888, é apenas um pallido reflexo das nossas industrias.

Antes da exposição de 1865 tinha havido outra no Porto em Agosto de 1861, promovida pela Associação Industrial do Porto, mas bastante inferior, sendo ainda assim superior as de 1857 e 1855, promovidas pela mesma Associação.

As de 1849 e 1863, em Lisboa, a primeira promovida pela *Sociedade Promotora de Industria Nacional*, e a segunda pela *Associação Promotora de Industria Fabril*, com quanto fossem bastante concorridas, deixaram muito a desejar.

Iriamos muito longe se quizessemos designar as fabricas que alli se acham representadas.

A secção agricola é riquissima, como já dissemos na nossa ultima correspondencia. O numero de expositores nesta secção anda por uns 6:000. Ámanhã, 10, é a abertura da exposição pecuaria, onde já se acham cerca de 2:000 cabeças de gado. É promovida pela direcção geral de agricultura, sob a presidencia de sua alteza o principe D. Carlos. Faz o discurso da abertura o conselheiro Elvino de Brito.

—Dizem-me que as côrtes serão prorogadas ainda alem do dia 16 do corrente. Falla-se ser o encerramento no dia 30 do corrente. Ha ainda bastantes projectos de lei a discutir e entre elles o dos alcools.

Nada mais por hoje e... até á semana.

Lisboa, 9 de Junho de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Ao publico — As correspondencias postaes que tiverem de seguir pelos comboios do correio do Porto a Lisboa e de Lisboa ao Porto, que passam de noite na estação do caminho de ferro de Coimbra B, são tiradas das caixas na cidade ás 7 horas e meia, das caixas das esquadras da policia ás 9 horas, e da caixa central da direcção ás 10 horas e 20 minutos, podendo ainda nesta ultima serem lançadas, até ás 2 horas e meia da madrugada, as correspondencias que houverem de ser expedidas para o norte e Beira Alta, e até ás 4 horas e 30 minutos as que tiverem de seguir pelos correios que saem ás 5 horas da manhã.

As correspondencias officiaes são recebidas na direcção telegrapho-postal até ás 5 horas da tarde, terminando a esta hora os serviços do registo de correspondencias e de encommendas postaes, e o da emissão de vales.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio Brandão, filho de Manoel Brandão e Maria da Conceição Pomba, de Bordallo, de 46 annos. Falleceu de hypertrophia do coração, no dia 6.

Antonio da Silva Rocha, filho de Manoel da Silva Rocha e Maria da Conceição, de Torres Novas, de 81 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 9.

Barbara, filha de João Pimentel Bicho e Bernardina Duarte Teixeira, de Pereira, de 19 annos. Falleceu de tuberculose laryngea, no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:681.

Linha ferrea da Figueira — No dia 17 do corrente abre-se á exploração publica a linha ferrea entre Leiria e a Figueira da Foz.

Comicio na Covilhã — No domingo realisou-se na Covilhã um imponente comicio, onde se achavam representadas todas as classes, a fim de representar ao governo para que a linha de Coimbra a Arganil se prolongue até á Covilhã.

Dissertação de concurso — Fomos obsequiados com as *Curvas planas algebricas, por Henrique Manoel de Figueiredo. Dissertação de concurso apresentada á Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra.*

Muito agradecemos ao nosso prezado amigo e patricio o sr. dr. Henrique Manoel de Figueiredo o seu brinde.

A exposição pecuaria — Effectuou-se no domingo, ás 9 horas e meia da manhã, a inauguração da exposição pecuaria, que se acha estabelecida nas terras de Valle de Pereiro.

Assistiu toda a familia real.

Apenas suas magestades e altezas tomaram logar no estrado que lhes estava destinado, foi lido pelo sr. Figueiredo Leal, presidente da junta promotora de melhoramentos agricolas da 7.ª região agronomica, um primoroso discurso congratulatorio por aquelle acto e agradecendo a suas magestades a sua presença na sessão inaugural d'aquella exposição, que tantas vantagens trará ao paiz.

A este discurso respondeu sua magestade el-rei, que agradeceu a justiça que faziam á sua boa vontade, fazendo votos por todos os progressos materiaes do paiz e descrevendo em phrase conceituosa e elevada o papel importantissimo da agricultura no nosso paiz, e quanto ella merece a protecção de todos.

Assim que sua magestade declarou aberta a sessão, o sr. Leal brindou cada um dos membros da familia real com uma grande corôa de flores naturaes com grandes fitas azues e brancas.

Em seguida suas magestades e altezas tomaram assento á entrada do pavilhão d'onde assistiram á passagem do gado exposto.

Premios — Foi assignado um decreto auctorisando o ministerio da fazenda a receber o producto das subscripções promovidas em uma homenagem á memoria do fallecido ministro Saraiva de Carvalho, devendo o rendimento d'esse producto ser applicado em fundar premios para os alumnos mais distinctos do instituto de agronomia e veterinaria e para os institutos industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Historia da Lusitania e da Iberia, desde os tempos primitivos ao estabelecimento do dominio romano, parte fundada por documentos até ao presente indecifraveis, por João Bonança.* — Fasciculo 8.

«Lisboa — Campos & C.ª, editores — 1888.»

— «*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — A galera Chancellor — Traducção de Mariano Cyrillo de Carvalho, lente de mathematica da escola polytechnica — Terceira edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1888.»

— «*Resumo de archeologia christã, por Possidonio da Silva.* — Fasciculo 7.

«Lisboa — Museu de archeologia do Carmo.»

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

31 POR ordem do sr. presidente da assembleia geral são convidados os socios d'este Gremio, a reunir no proximo domingo, 17 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em assembleia geral extraordinaria, para lhes ser submettida uma proposta requerida por 11 socios.

Coimbra, 11 de Junho de 1888.

O secretario da assembleia geral,
A. Corrêa dos Santos.

É APROVEITAR

Fatos completos de fazenda-novidade, para lá

A 6$500!!

30 A CASA LEÃO D'OURO — rua de Ferreira Borges, n.os 121 a 127 — acaba de chegar um importante e variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade**, para a presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; podendo ficar os fatos feitos desde o preço de 6$500!!!

O proprietario d'esta casa incumbe-se de os mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se sempre pelo seu bom acabamento, assim como por toda e qualquer confecção para homem e creança.

MUITO FRESCA CERVEJA

COPO 40 RÉIS

29 OUTROS refrescos, taes como gazosa, refrigerantes, orchata e xaropes.

Encontram-se no estabelecimento de Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

2.º ANNUNCIO

28 NA CAIXA GERAL de depositos acha-se depositada a quantia de 1:000$000 réis, preço por que o estado expropriou amigavelmente 1724 metros quadrados de terreno e respectivos muros da insua no sitio do Cerieiro, limite d'esta cidade, pertencente a Manoel José da Costa Soares, d'esta mesma cidade, e correm editos de 10 dias chamando todos os que tiverem direito ao dito terreno, para no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este, o virem deduzir, sob pena d'elle ser adjudicado á fazenda nacional, passando-se precatorio de levantamento d'aquella quantia a favor do dito Manoel José da Costa Soares.

Coimbra, 7 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

Camara municipal de Cantanhede

Construcção de ponte

27 PERANTE a camara municipal de Cantanhede, no proximo dia 18, ao meio dia, ha de ser arrematada a construcção de uma ponte sobre o ribeiro do Corgo do Encheiro. A base da licitação é de 600$000 réis.

CASA

26 ARRENDA-SE uma em Fóra de Portas, a Santa Margarida, onde habitou o ill.mo sr. escrivão Santos. Tem commodos para uma grande familia, sendo os quartos todos estucados e as paredes escaioladas.

Quem a quizer ver e tratar pode fallar com José Corrêa dos Santos, na rua da Sophia, 99 — Coimbra.

PINHAL

25 VENDE-SE um em Valle de Seguros, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pertencente aos herdeiros do bacharel José Maria Cardoso de Lima. Está encarregado da venda João Alves de Faria, de Santa Clara.

AGUA DE POUGUES

24 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

VENDE-SE

23 UM PIANO, uma machina de costura *Singer*, umas cangalhas de ferro com quatro canecas, tudo em bom uso.

Fóra de Portas, 96.

22 VENDE-SE por preço commodo, as columnas, arco e mais apréstimos que serviram para adornar a rua de Sargento-mór, nos ultimos festejos da Rainha Santa.

Adro de Cima, atraz de S. Bartholomeu, 17 a 20, Coimbra.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ATTESTADO

Augusto Carlos Chaves d'Oliveira, medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, clinico effectivo do hospital real de Santo Antonio.

Attesto que o meu collega o ill.mo e ex.mo sr. dr. Quintella, clinico do mesmo hospital, empregou em doentes das enfermarias de S. Gonçalo e da Misericordia o seu *Depurativo vegetal*, e tendo conseguido bons resultados d'esta applicação, todas as doentes saíram curadas.

Porto, 12 de Julho de 1885. — O clinico effectivo, *Augusto Carlos Chaves d'Oliveira.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 16 de Julho de 1885. — O tabellião, *Emilio Alberto da Rocha Andrade.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

VELAS DE CERA

Alipio Augusto dos Santos

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

20 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes que acaba de montar um novo fabrico de velas de cêra, tochas, pavio e bugias, podendo com promptidão satisfazer a quaesquer encommendas do mesmo artigo, garantindo a boa qualidade. Preços reduzidos, especialmente para revender. Tambem se encarrega de velas de cêra bordadas e de phantasia.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

19 NO DIA 21 do corrente, pelas 11 ½ horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, volta novamente á praça para dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de escovas e vassouras de piassá, guita, caixas de lamparinas, livros em branco, papel pardo, stearina, sabonetes, colheres, facas e garfos de ferro, tijolo inglez, lixa de panno, vidraça, garrafas, copos, frascos e ourinoes de vidro, para consumo dos mesmos hospitaes, no anno economico de 1888-1889.

As condições acham-se patentes na referida secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 11 de Junho de 1888.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

18 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a têm empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

17 CERVEJA ao copo muito superior e venda de gelo.

J. MARQUES PINTO

19 — Praça do Commercio — 21

Neve, cerveja e diversas bebidas geladas

16 JOSÉ MARQUES PINTO, proprietario do café central, sito na praça do Commercio, participa aos seus numerosos freguezes que a venda de carapinhadas se effectua desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde, e o serviço dos sorvetes das 6 da tarde em diante.

Continua a vender superior cerveja nacional, ingleza e allemã, gazosas e xaropes de differentes qualidades.

Vinhos do Porto e de Champagne, muito superiores, por preços muito limitados.

CAFÉ CENTRAL

19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

14 NA SERRALHERIA de Augusto Diniz de Carvalho, na rua da Gala, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua. Tambem se vende um fogão já usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

Collecção completa da legislação

SOBRE

DIREITOS DE MERCÊ

Desde 1836 a 1887

Precedida da legislação que estabeleceu este tributo sob o titulo de *Meias annatas*, em virtude da carta regia de 20 de Junho de 1629, e da que o substituiu pelo de *Direitos novos*, segundo o alvará de 11 de Abril de 1661.

Preço 600 réis. Pelo correio, franco de porte.

Vende-se desde já na livraria Archivo Juridico, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67.—Porto.

Arrematação judicial em 17 de Junho de 1888

2.º ANNUNCIO

12 NO DIA acima indicado, por 11 horas da manhã, no tribunal de justiça d'esta comarca, pelo inventario orphanologico a que se procede por obito do bacharel José Augusto d'Oliveira Padua, de Ceira, hão de vender-se a quem maior lanço offerecer, os bens seguintes, que vão á praça com o abatimento da quinta parte do seu valor:

Na freguezia de Ceira

N.º 93 — Uma casa e quintal pegado no Casal de Ceira, avaliado em 700$000 réis, e vae á praça em 560$000 réis.

N.º 106 — Um olival no sitio das Malhadas, limite de Ceira, avaliado em 70$000 reis, e vae á praça em 56$000 réis.

N.º 109—Quatro oliveiras e terra no sitio do Pousio, limite das Lagoas, avaliado em 8$000 réis, e vae á praça em 6$400 réis.

N.º 110 — Um bocado de pinhal no sitio da Cellada, limite das Lagoas, avaliado em 4$000 réis, e vae á praça em 3$200 réis.

N.º 112 — Um olival no sitio do Pisão, limite do Cabouco, avaliado em 30$000 réis, e vae á praça em 40$000 réis.

N.º 113—Outro olival no sitio do Pisão, avaliado em 45$000 reis, e vae á praça em 36$000 réis.

N.º 115—Uma leira de olival no sitio do Alhardal, limite das Vendas de Ceira, avaliado em 14$000 réis, e vae á praça em 11$200 réis.

N.º 116—Umas oliveiras no sitio do Almegue, limite da Boiça, avaliadas em 2$000 réis; vão á praça em 1$600 réis.

N.º 117—Um pinhal no sitio do Valle da Fonte, limite do Sobral, avaliado em 15$000 reis, e vae á praça em 12$000 réis.

Na freguezia d'Almelaguez

N.º 121—Um pinhal no sitio da Roubaca, avaliado em 70$000 réis, e vae á praça em 56$000 réis.

N.º 123—Um pinhal no sitio da Lamarosa, avaliado em 12$000 réis, e vae á praça em 9$600 réis.

Na freguezia de Miranda do Corvo

N.º 129 — Um bocado de terra com 4 oliveiras, no sitio da Cavada do Verdial, limite das Vendas da Serra, avaliado em 2$000 réis; vae á praça em 1$600 réis.

N.º 130—Um olival e pinhal sito ao Esteval, limite de Valle d'Açôr, avaliado em reis 25$000, e vae á praça em 20$000 réis.

N.º 132—Um olival no sitio do Valle de Val-Marco, limite de Valle d'Açôr, avaliado em 25$000 réis, e vae á praça em 20$000 réis.

N.º 133—Um bocado de terra com 6 oliveiras, sito á Cova da Pina, limite de Valle d'Açôr, avaliado em 3$000 réis, e vae á praça em 2$400 réis.

Dominios directos

N.º 134—Foro annual de 2$000 réis, que pagam José dos Reis e irmãos, de Cacuços, imposto em uma terra e pinhal no sitio da Cavadinha, limite dos Moinhos da Boiça, avaliado em 40$000 réis, e vae á praça em 36$000 réis.

N.º 135 — Foro de 800 réis, que pagam annualmente os herdeiros de João Francisco, da Tapada, imposto em um predio na Barroca do Contradio, limite de Ceira, avaliado em 16$000 réis, e vae á praça em 12$800 reis.

N.º 137 — Foro annual de 960 reis, que paga Francisco da Cunha, de Castello Viegas, imposto em uma terra no sitio das Mouriscas, outra no sitio da Labrusca, e outra em Valle Figueira, todas no limite de Castello Viegas, avaliado em 19$200 reis, e vae á praça em 15$360 reis.

N.º 138—Foro de 600 réis, annual, que pagam os herdeiros de Margarida Ferreira, de Ceira, imposto em uma vinha no sitio do Rabaçal, limite de Castello Viegas, avaliado em 12$000 reis, e vae á praça em 9$600 réis.

N.º 139—Foro annual de 210 litros e 50 centilitros de milho, 1:836 grammas de linho e meia gallinha, que paga Ignacio Raymundo Alves Sobral, de Coimbra, imposto em uma terra no sitio do Valle d'Alvim, limite da Ribeira de Frades, avaliado em 115$000 reis, e vae á praça em 92$000 réis.

A contribuição de registro será paga á custa dos arrematantes.

Pelo presente são citados os credores incertos do inventariado.

Coimbra, 4 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

11 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 46
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

10 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 93.

Festejos da Rainha Santa

9 JOÃO SERIO VEIGA, com deposito de bandeiras na rua da Sophia, previne as ex.mas commissões para os festejos da Rainha Santa que tem grande quantidade de bandeiras, balões venezianos, escudetes, lanternas e muitos outros objectos proprios para ornamentações, que aluga por preços os mais commodos.

Para provar a enorme quantidade que possue dos artigos que annuncia declara que foram fornecidas pelo seu estabelecimento: — todas as bandeiras que ornamentaram a estação do caminho de ferro pela passagem de sua magestade, bem assim toda a illuminação e embandeiramento do Caes, estrada da Beira e ponte do Mondego, pela occasião dos festejos do dia 8 de Maio, inauguração da *Avenida Emygdio Navarro.*

Estes festejos, promovidos pela ex.ma camara municipal, que lhe fez a subida honra de preferir o seu estabelecimento, é garantia segura dos bons creditos do annunciante, e demonstram a modicidade dos preços no aluguer dos seus artigos.

Isto basta para que o seu deposito mereça do publico a preferencia.

O PURO VINHO

8 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 reis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

MARÇANO

6 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia, nesta cidade.

Praça do Commercio, 14, Coimbra.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114-116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

AVISO

4 O COBRADOR da congrua da freguezia de Santo Varão avisa todos os srs. proprietarios que pagam congrua nesta freguezia, a mandem pagar até ao fim do mez de Junho corrente, e quando deixem passar este prazo serão entregues ao poder administrativo.

Santo Varão, 9 de Junho de 1888.

O cobrador—*Rolim.*

LOJA

3 ARRENDA-SE do S. João em diante e por um ou mais annos a loja sita ao fundo da praça do Commercio, esquina da rua dos Sapateiros, com os n.os 50 a 52.

Tem armação propria para qualquer artigo, sobreloja e um grande armazem.

Para tratar, na mesma.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

G. Boyer

PREMIO NACIONAL de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO DE FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:258	COIMBRA — SABBADO 16 DE JUNHO DE 1888	Anno XLI

Coimbra e os seus detractores

Continua a manifestar-se por todos os modos a má vontade de certos escriptores contra a cidade de Coimbra.

Ainda ultimamente numa correspondencia d'esta cidade para um periodico, que ha poucos dias se começou a publicar no Porto, se trata de deprimir acintosamente os habitantes de Coimbra e particularmente os seus industriaes.

Aqui não ha amor do trabalho, não ha industrias, não ha nada que preste! Quasi se vive só do caldo dos estudantes!

É essa a propaganda que se faz ha muito tempo contra esta terra. Trata-se de mostrar que não é merecedora de que se lhe façam quaesquer melhoramentos que reclame; e até que já muito tem feito o estado em seu beneficio!

Muito temos que agradecer a estes *amigos* de Coimbra.

E comtudo tem esta cidade sido victima de uma politica facciosa, que não só por largos annos descurou os seus interesses, mas até gravemente a prejudicou.

Apezar de se verem abandonados dos poderes publicos, e sem auxilio algum, tem os industriaes d'esta cidade feito tudo o que lhes era possivel para desenvolver e aperfeiçoar os seus trabalhos.

Em quanto nas terras principaes do paiz, á excepção de Lisboa e Porto, não havia exposições das industrias, a cidade de Coimbra, entregue aos seus proprios recursos, effectuava duas importantissimas exposições manufactureiras, nos annos de 1869 e 1884.

E tendo apenas decorrido 4 annos, depois da ultima exposição, ao mesmo tempo que muitas terras do paiz se recusavam a mandar os seus productos á exposição industrial, com uma secção agricola, de Lisboa; em quanto egualmente outras concorriam a essa exposição de um modo deficiente, e muito abaixo do que d'ellas havia direito a esperar—a cidade de Coimbra acode a esse certamen de um modo lisonjeiro, como brevemente se poderá verificar na capital.

Pois a uma terra que assim procede, não se hesita em a deprimir nas conversações particulares, e nas correspondencias que se enviam para differentes periodicos do paiz.

É uma cruzada de um inclassificavel rancor e de um odio inveterado contra uma cidade, que não tem outra culpa mais do que procurar desenvolver os seus elementos de trabalho, apezar da falta de coadjuvação que tem tido dos poderes publicos!

Não se poupa meio algum para desacreditar a cidade de Coimbra e os seus laboriosos habitantes. Não só se nega a esta terra a existencia das suas industrias e o seu amor do trabalho; mas pratica-se o facto inaudito de se combater os melhoramentos que ella reclama com toda a justiça, como sendo excessivos. E isto quando a cidade de Coimbra tem soffrido o abandono dos poderes publicos, que aliás tem altamente protegido outras localidades de muito menor importancia!

Pois custe o que custar aos detractores da cidade de Coimbra, e particularmente dos seus industriaes, ella irá aqui procurando, quanto lhe fôr possivel, caminhar na estrada do verdadeiro progresso.

Tenham paciencia, se isso os incommoda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS ESCLARECIMENTOS

Em o numero passado dissemos que João Antunes, pae do conego Sebastião Antunes, estabelecera em 1672 loja de livros nas suas casas, do lado de cima do Arco de Almedina, as quaes agora pertencem ao sr. Ignacio Simões; e que em 1692 estabelecera imprensa sua propria.

Ora as dimensões das referidas casas não podiam permittir que, além da livraria, alli se fundasse uma imprensa. Portanto, onde estava esta?

Ao subir da rua de Ferreira Borges, antigamente rua da Calçada, ha dois arcos.

As casas da loja de livros de João Antunes, são as do lado de cima do segundo arco, que é o maior.

Essas casas tinham communicação, que ainda se conhece, tanto pela loja, como pelo primeiro andar, com outras casas, que estão collocadas por detraz da base d'esse grande e segundo arco, e vem fazer frente, ao subir da rua de Ferreira Borges, do lado de cima do primeiro arco. Era nestas casas que estava a imprensa de João Antunes.

Ambas as mencionadas casas pertenceram ao nosso fallecido amigo e companheiro de trabalhos, o sr. João Gaspar Coelho; e por sua morte passaram as do lado de cima do segundo arco, para o poder do sr. Ignacio Simões; e as do lado de cima do primeiro arco, para o poder do sr. João Matheus dos Santos; tendo na grande loja d'essas casas, ha muitos annos, o sr. José Marques Manso, e hoje a sua viuva, uma fabrica de refinação de assucar.

Nestas casas do sr. João Matheus dos Santos, onde de 1692 a 1731 esteve a imprensa de João Antunes, é que nasceu em 23 de Abril de 1835 o nosso prezado amigo e patricio o sr. Eduardo Coelho — abreviatura por elle usada do seu nome completo, José Eduardo Coelho — redactor e um dos proprietarios do acreditado e popular *Diario de Noticias.*

E nas casas acima do segundo arco, pertencentes ao sr. Ignacio Simões, onde foi a livraria de João Antunes, nasceu em um quarto muito pequeno, que ainda lá existe, o fallecido sr. dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, lente de prima jubilado da Faculdade de Philosophia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INFORMAÇÕES

Um nosso amigo nos informa de Lisboa que não é só no pavilhão que se está a concluir que hão de ser collocados os productos do districto de Coimbra.

Além dos muitos objectos que vão ser collocados nesse pavilhão, já foram e serão ainda collocados outros productos em differentes pontos da exposição, a par dos de identica especialidade.

E' por isso que já se veem expostos, pertencentes a Coimbra e seu districto, em um pavilhão, retratos a oleo e a crayon; noutro, photographias; noutro, papel; noutro, productos agricolas; e assim se continuará.

Bom é estar prevenido d'isto, para que se não supponha que no pavilhão que se está a concluir se encontram reunidos todos os objectos de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TANOARIA

O grande tonel de 8 a 9 pipas, feito de madeira de castanho nacional, pelo distincto industrial d'esta cidade, o sr. Manoel Contente Pinto, acha-se ha muitos dias na estação B d'esta cidade.

Não tem ido para Lisboa, por até agora não estar alli preparado o local onde ha de ser collocado.

Como houve tempo, o sr. Contente fez mais, para mandar para a exposição, uma pipa de carvalho do norte, trabalho da maior perfeição.

Entre muitas vasilhas que tem feito o sr. Contente, depois do tonel para a exposição, mencionaremos dois grandes toneis de 10 pipas cada um, de madeira de Riga.

São para o sr. Alexandre José de Figueiredo, de Ventosa do Bairro.

Com estes toneis são já 11, todos de 10 pipas, que o sr. Contente tem feito para o referido proprietario.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCOLA BROTERO

Na galeria — *Antonio Augusto de Aguiar* estão expostos os trabalhos dos alumnos dos estabelecimentos de ensino industrial, dependentes do ministerio das obras publicas.

Entre elles acham-se os da *Escola Brotero*, de Coimbra, inaugurada em Fevereiro de 1885, e de que é professor o sr. Antonio Augusto Gonçalves.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PAPEL

Apresentam amostras dos seus productos, na exposição de Lisboa, duas fabricas de papel d'este districto de Coimbra.

São as dos srs. Manoel Ignacio Dias, de Goes, e viuva Lemos & Filho, da Louzã.

Já na exposição de artes e manufacturas d'esta cidade de Coimbra, de 1884, foram premiados estes industriaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ENCADERNAÇÕES

O nosso collega do *Dia* está publicando uma serie de artigos criticos, com o titulo de — *Visitas á exposição.* No terceiro artigo ácerca de encadernações diz o seguinte:

«A encadernação figura nesta sala com os trabalhos das casas David Corazzi e Ferin. As d'aquella casa tem mais apparencia que merecimento artistico; muita chapa, muito ferro, muito ouro, muito boneco, muita Barcelona, mas em geral, pouco gosto, e falta sensivel de acabamento. Levam-lhe vantagens as da Ferin, comquanto d'entre ellas as melhores sejam as mais antigas, o que accusa paragem, senão retrocesso. De resto, encadernações não se apreciam á simples vista dos livros fechados, e de mais, as que estão expostas não teem indicação de preço, o que é falta sensivel, porque neste genero de trabalho o custo é um elemento essencial da apreciação. Tambem os expositores — como aliás os de quasi todas as outras secções — se preoccuparam mais com o *bonito*, ou com o *bello* se quizerem, do que com o util, solido

e economico; avultam as encadernações ostentosas, escasseando as de uso commum e pratico, assim como quasi não apparecem as de maior merecimento artistico, as que imitam o antigo. Pois os nossos encadernadores deviam applicar-se a esta especialidade, em que lá fóra ha artistas eminentes, e a que tantos amadores como ahi ha, de raridades bibliographicas, não deixariam de dar consumo.»

Os productos que foram de Coimbra ainda estão quasi todos sem ser expostos. Logo, porém, que estejam todos á vista se poderão examinar as encadernações feitas nesta cidade, e especialmente as do muito habil industrial o sr. Abilio Severo.

Conforme se verá na declaração que se ha de collocar junto dos seus variados trabalhos de encadernação, são todos feitos *sem auxilio de machinismo.*

Não ha alli chapas, nem outros apparatos, que não representam o directo trabalho do operario, mas que são apenas ostentações para deslumbrar a vista.

As bellissimas encadernações do sr. Severo são todas fructo do seu trabalho manual; e está nisso um dos seus principaes merecimentos.

Não vejam as suas encadernações só com os livros fechados. Abram-nos, examinem-nos minuciosamente, e dirão se é facil excedel-o em perfeição e bom gosto de trabalho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PHOTOGRAPHIA

O habil photographo, sr. José Maria dos Santos, tomou o acertado expediente de reproduzir pela photographia, a principal das tres peças, no estylo arabe, que o sr. Benjamin Ventura enviou para a exposição.

Por esta forma poderão ter conhecimento d'este magnifico trabalho de carpinteria todas as pessoas, a quem se não offereceu opportunidade de vel-o antes de ir para Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

João dos Santos Couceiro

É para nós muito satisfatorio que os nossos patricios, que estão ausentes nos paizes estrangeiros, mereçam alli, pelo trabalho e pelo seu comportamento, a estima geral.

Está neste caso o nosso antigo amigo, o sr. João dos Santos Couceiro, habilissimo violeiro, de que deu em Coimbra sobejas provas, e especialmente na exposição de manufacturas promovida pela Associação dos Artistas em 1869.

Vamos hoje transcrever do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 26 de Maio ultimo, uma noticia altamente lisonjeira para o nosso amigo, e de certo muito agradavel para esta terra.

Os detractores de Coimbra, e particularmente dos seus industriaes, levarão mais um desmentido dado pelo auctorisado periodico da capital do Brazil.

É com factos, e não com insultos que respondemos aos depreciadores dos nossos industriaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«**Industria nacional** — Fomos convidados a visitar a fabrica de instrumentos de corda do sr. Couceiro, e que actualmente tomou grande desenvolvimento.

Ha cerca de 16 annos apenas se fabricavam no Rio de Janeiro as violas, conhecidas pelo nome de *violas da roça*, e alguns violões, se bem que em diminutissimo numero.

João dos Santos Couceiro, filho de um fabricante notavel de Coimbra, veiu para aqui estabelecer-se e, caminhando lenta, mas methodicamente, chegou a collocar o seu estabelecimento—*A rebeca de ouro*—na ordem dos de primeira classe, no seu genero.

Tem-se alli fabricado rebecas, em que hão tocado alguns dos nossos mais notaveis violinistas e, no que respeita guitarras, violões, bandolins, são os de aqui tão bons, como os melhores que nos vêm do estrangeiro. Entre os instrumentos agora expostos neste estabelecimento vimos violões e guitarras delicadamente marchetadas e nos quaes se nota a invenção da *barra harmonica*, especie de vara de aço que augmenta a resonancia, prolongando infinitamente o som.

Vimos tambem uma rebeca surda, completamente differente na conformação da rebeca surda americana de Charles F. Alberts, e não acarretando os vicios de posição que esta produz, pela completa differença de fórma do violino normal. Com este violino evita-se o enfado do violinista principiante e o dos respectivos visinhos, inutilisando assim a velha maxima: «Deus te livre de inimigos e de principiantes de rebeca ao pé da porta!»

Mostrou-nos ainda o sr. Couceiro as surdinas harmonicas, invenção do nosso fallecido Bernardelli e que hoje são adoptadas por todos os tocadores de rebeca, e alguns bandolins de primoroso gosto.

Nas officinas do sr. Couceiro trabalham hoje 8 operarios, todos ensinados pelo chefe do estabelecimento, que, além de fabricante notavel, é artista musico de muito talento.»

TABOA

Os juizes ordinarios e os novos louvados

II

Os juizes ordinarios, que sempre tiveram algumas noções praticas de jurisprudencia, faziam as audiencias regularmente e davam por si os despachos e sentenças mais faceis, ou de tarifa, como costuma dizer-se, e para os casos mais difficeis e intrincados dirigiam-se a advogados da sua confiança.

Os escrivães tão habeis e praticos como o commum dos escrivães de direito e mais do que alguns d'estes, processavam perfeitamente o inventario, o civel e o crime, como o mais da sua competencia, tendo os seus cartorios em bom arranjo. D'esta forma administrava-se aos povos a indispensavel justiça, com o menor incommodo de distancias e de dispendios.

Mas esta ordem de coisas, que convinha aos povos se conservasse, corrigida e aperfeiçoada, começou a desagradar á politica e aos homens que estão na posse de nos governar, entendendo que mais lhes convinha avocar ao centro mais esta classe de funccionarios, para os tornar directamente dependentes da sua nomeação.

Assim, extinguiram a eleição directa dos juizes ordinarios pelo povo, dando vida á eleição indirecta feita pelas influencias politicas, que actuaram nas propostas dos juizes de direito e das camaras municipaes, de modo que dado mesmo que o mal tivesse a origem na eleição, nem esse mal remediaram, adoptando apênas a eleição indirecta de poucos, em vez da directa de muitos, e que é considerada como mais viciosa ainda.

Com tão desatinada ordem de providencias os povos se não estavam bem, ficaram muito peior, e com isso não é que os governos se tem incommodado, porque os males dos povos nunca lhes deram cuidados serios, aliás não os vexariam, como vexam, com successivas contribuições e encargos superiores ás suas forças e outros sacrificios.

Desde que os juizes ordinarios de eleição popular foram extinctos, passando esta entidade judiciaria para a nomeação regia, póde dizer-se que taes tribunaes e as funcções a elles inherentes acabaram, e que os povos tem estado privados da justiça que lhes era mais commoda, e mais barata, e mais precisa, porque os juizes não sabem, nem querem tratar do nobre officio de que os governos os encarregam, e os escrivães ignoram quanto pertence ao seu officio, pelo que os povos fogem de levar as suas questões ao seu conhecimento e decisão.

Nos novos juizes ordinarios de nomeação regia não ha cartorio; se por acaso ahi assoma alguma questiuncula, tudo se passa verbalmente, não ha processo escripto! É o que tenho observado.

Ora isto é um cahos, uma verdadeira calamidade.

Pensam os nossos estadistas, que a respeito d'esta baixa magistratura, todo o vicio está no voto popular e toda a virtude está na referenda do governo e do chefe do estado, e afinal a sua obra posta em pratica dá só resultados negativos e obnoxios ao povo e á nação.

Tem protestado os ministerios que por seu turno tem dado pontapé na popular instituição dos juizes ordinarios, com o vicio da eleição, com a ignorancia e com a parcialidade dos eleitos, e por fim de contas os nomeados pelos governos, na sua grande generalidade, são ultra ignorantes e facciosos, porque supposto a lei mande que nas propostas sejam preferidos os bachareis formados em direito, essa disposição rara vez, ou nunca se cumpriu! Preferidos são aquelles que tem algum peso eleitoral, e se forem ignorantes e bastante subservientes, tanto melhor para os governos e para os potentados locaes.

Se esses ministerios fossem realmente liberaes, seriam ao mesmo tempo populares, e sendo populares não teriam combatido de morte os juizes de eleição, antes conservado, expurgando apenas algum vicio que se fosse conhecendo; mas não os ajuda o coração, porque elles, como os demais partidarios da monarchia, salvas algumas excepções, são reaccionarios e retrogrados, d'alma e vida, do que é prova concludentissima a protecção descabellada á infernal seita jesuitica e ás irmãs chamadas da caridade, companheiras inseparaveis do jesuitismo e suas auxiliares nas suas perniciosas aspirações e manejos!....

Se o povo portuguez que fôra em melhores tempos, de homens de extremada coragem e typo de caracter, de honradez e de patriotismo, não estivesse reduzido a uma tribu de covardes, de fanaticos e de ambiciosos e effeminados, indifferente e sem crença, salvas as excepções, ensinaria aos governos que assim o tratam a respeitar e ampliar, e não cercear as suas garantias para ampliar as regalias reaes, que já eram demasiado grandes.

Todos sabem que a respeito da instituição dos juizes ordinarios, desde que foram subtraidos ao voto popular, resta só o nome; as suas funcções, mesmo reduzidas quasi a zero, adormeceram para mais não acordarem, porque o povo não confia d'elles, visto como tratam dos seus deveres e prefere perder o que é seu.

Depois de muitos boléos e trambulhões dados á instituição de que me occupo, ficando sempre as reformas peiores do que a coisa reformada, como de ordinario succede com todas as demais reformas, quiz o ministerio actual a triste gloria de lhe dar o golpe da misericordia, acabando-lhe com o proprio nome, e pelo seu decreto de 29 de Julho de 1886, pronunciando mais uma vez a sentença de morte, passou as suas attribuições para os juizes de direito.

(*Continua*).

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa—Este anno serão verdadeiramente excepcionaes as festas da Rainha Santa Isabel nesta cidade.

Em todas as ruas do transito estão organisadas commissões para promoverem os festejos.

Na rua do Visconde da Luz a ornamentação será muito differente da dos annos anteriores.

Só com o gaz para a illuminação d'esta rua se gastam 150$000 réis.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Pensamentos e movimento. Estudos historico-criticos sobre o materialismo contemporaneo, pelo dr. José Maria Rodrigues. Dissertação para o concurso ao magisterio na Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1888.»

—«*Negocios externos — Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1888, pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros — Negocios com a China* —I e II volumes.

«Lisboa — Imprensa Nacional—1888.»

—«*Bibliotheca do povo e das escolas — Hypnotismo e suggestão, por Julio Arthur Lopes Cardoso, medico e professor—N.º 157.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1888.»

—«*Guia do arbitrador judicial, contendo toda a legislação vigente relativa aos louvados, noções de agricultura e chimica agricola, indispensaveis nas avaliações e regras para dividir e medir os predios, segundo da tabella dos emolumentos e salarios judiciaes, compendiada por Anselmo Porous.*

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, Lugan & Genelioux, successores—1888.»

Preço 120 réis.

—«*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos 89, 90, 91 e 92.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*Codigo dos louvados, ou collecção das disposições vigentes a elles relativas, desde 1838 até 1887, seguida das instrucções para a organisação das novas matrizes prediaes, approvadas por portaria de 7 de Maio de 1884.*

«Porto—A. G. Vieira Paiva, editor—rua do Bomjardim, 67—1887.»

—«*Codigo dos louvados, ou collecção das disposições publicadas desde 1838 até hoje, sobre avaliação de bens nos processos judiciaes, fiscaes, de expropriação, desamortisação, contribuição de registro e outros, com todos os modellos e formulas que lhes são concernentes. Seguidas das instrucções para a organisação das novas matrizes prediaes.—Nova edição.*

«Porto—A. G. Vieira Paiva, editor—rua do Bomjardim, 67—1888.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

Prorogação das côrtes — Foi auctorisado o governo a prorogar as côrtes até 23 do corrente, e se fôr preciso, até ao fim do mez.

Trasladação — Diz a *Esquerda Dynastica* que está designada para o dia 21 do corrente a trasladação dos restos mortaes de Alexandre Herculano do modestissimo jazigo da Azoia para o mausoleu monumental do claustro dos Jeronymos.

No dia 22 hão de celebrar-se no templo dos Jeronymos as exequias solemnes do homem extraordinario, que enche toda a nossa epoca com as vibrações do seu nome immensamente glorioso. O celebrante será o sr. bispo de Bethsaida e o elogio do historiador immortal, cuja penna ergueu á patria um monumento como nenhum cinzel prodigioso lograria erigir-lhe, será feito pelo sr. conego Alves Mendes, o orador brilhantissimo do pulpito portuguez.

E o estatuario portentoso talhará no oiro purissimo da lingua portugueza a figura colossal de Herculano, illuminando-a com todos os fulgores do seu altissimo talento.

Lembra um collega, e lembra bem, que no cortejo funebre, de Alcantara para os Jeronymos, o povo de Lisboa poderá prestar uma solemne homenagem á memoria d'aquelle austero liberal, que tinha o coração de um santo e a alma de um spartano.

Boatos — Lê-se no *Imparcial*, de Lisboa, o seguinte:

«Corre ha dias com insistencia que o sr. cardeal patriarcha pensa realmente em resignar o seu cargo, sendo encarregado da direcção superior do instituto de Santo Antonio dos Portuguezes, em Roma.

«A realisar-se este facto seria nomeado patriarcha de Lisboa o sr. bispo de Coimbra, e para esta diocese o sr. bispo de Bethesaida, que seria substituido no logar de commissario geral da bulla da Cruzada pelo sr. bispo de Beja.»

A isto diremos que, pelo menos, no que diz respeito ao sr. bispo conde, entendemos que são completamente destituidos de fundamento esses boatos.

Roubo de livros da bibliotheca — Diz o *Correio da Noite* de Lisboa o seguinte:

«Havia muito tempo que desappareciam livros da bibliotheca publica, ignorando-se qual o auctor do roubo.

«Foi alli hontem á noite preso um estudante, sendo-lhe encontrado o romance *O Manuscripto materno*, que havia escondido no seio.

«Interrogado, declarou que já havia roubado muitos mais, tendo-os vendido num livreiro da rua da Prata.»

A proposito diremos que na bibliotheca da Universidade já em tempo houve muito d'isso. Não se roubavam só romances, mas livros rarissimos e muito estimaveis.

Bastará notar os *Colloquios dos simples*, de Garcia de Orta; o *Espelho de perfeição*, de Fr. Braz de Barros; e muitos outros.

A crise ministerial em Hespanha—Diz o *Dia* que o pensamento que presidiu á organisação do novo ministerio hespanhol foi o de manter a ponderação dos elementos que constituiam o partido liberal e a maioria parlamentar do gabinete demissionario; entretanto, parece que o sr. Sagasta e os seus collegas terão de luctar com difficuldades novas.

O general Martinez Campos, como se previa, rompeu as suas relações pessoaes e politicas com o presidente do conselho, e vae combater no senado a sua politica liberal. A gerencia do sr. Puigcerver tambem suscitou já resistencias dos proteccionistas, e a desaccordo com elle se attribue o facto de não ter o sr. Maura, vice-presidente do congresso, entrado para o novo gabinete, como o sr. Sagasta desejou. E, por outra parte, este consummado estadista perdeu incontestavelmente força e prestigio, por ter sacrificado ou deixado sacrificar os seus collegas em homenagem ao capitão general de Castella Nova.

O *Imparcial*, por exemplo, censura-o por esse sacrificio. No entender d'elle, já que o general Martinez Campos tem importancia bastante para decidir da sorte d'um gabinete, compete-lhe assumir todas as responsabilidades do poder; o sr. Sagasta devia, pois, ter-lh'o entregado, como fez o sr. Canovas em 1879. Sabe-se o que então aconteceu: o heroe de Sagunto provou a sua incapacidade para governar, e ficou reduzido, politicamente, a uma posição secundaria de que só agora parecem querer levantal-o os recentes acontecimentos.

Declarada a crise, as côrtes interromperam as sessões; hoje, porem, devem ter-selhes apresentado os novos ministros, e annuncia-se que a sua apresentação provocará um vehemente debate politico.

Madrid, 14.—Está formado o ministerio, que é assim composto: presidente do conselho o sr. Sagasta; ministro dos negocios estrangeiros o sr. marquez de la Vega de Armijo; da justiça o sr. Alonso Martinez; do reino o sr. Moret; da fazenda o sr. Puigcerver; das obras publicas o sr. Canalejas; do ultramar o sr. Capdepont; da guerra o general O'Ryan; e da marinha o sr. Rodriguez Arias. Os novos ministros prestarão juramento ás 7 horas da tarde de hoje.

Morte do Imperador Frederico — *Berlim*, 15, á 1 h. e 35 m. da t. —Expirou o imperador da Allemanha.

Roma, 14.—A *Tribuna* diz que o rei Humberto vae partir incognito de Monza para Berlim em consequencia das más noticias do imperador Frederico. Nos centros officiaes porém affirma-se que o rei voltará directamente para Roma, e que por emquanto não pensa em ir á Allemanha.

Londres, 15.—O *Times* considera momentaneamente ociosas as considerações a que toda a gente se vae entregar, ácerca da influencia que poderá exercer sobre a situação politica da Europa a ascensão do novo imperador ao throno da Allemanha; pela sua parte crê a politica allemã muito solidamente estabelecida para que possa ser modificada levianamente; póde-se calcular que por muito tempo ainda continuará a seguir a direcção actual.

Vinho de Bugeaud tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

COMMUNICADO

Sr. redactor.—Queira v. publicar as seguintes linhas, pelo que se confessa já de v. muito reconhecido

Vicente Alves Ferreira.

Occupando eu o logar de fogueiro de segunda classe nos caminhos de ferro do Minho e Douro, em consequencia d'uma faula perdi a vista do olho esquerdo ha já 7 annos completos. Durante este tempo tratei-me com diversos especialistas, infelizmente sem resultado algum; uma larga mancha se foi estendendo sobre a menina do olho ficando completamente cego, o que me fez perder o logar de fogueiro de 1.ª classe, a que tinha direito se não estivesse cego. Quiz Deus que depois de 6 annos eu fosse tratado debaixo da direcção dos ex.mos srs. drs. Francisco Xavier Pacheco e José Rodrigues Leal de Faria, unicamente com o Licor depurativo vegetal do medico Quintella, e tão rapidas foram as melhoras que em menos de 3 mezes, tomando 7 frascos, me acho hoje completamente restabelecido no exercicio do meu logar.

Aos dois medicos distinctos que me trataram e ao ex.mo sr. dr. Quintella pelo seu excellente remedio, sem egual, aqui protesto a minha eterna gratidão.

Rua de Miraflor, ilha do sr. Braga.

Porto, 2 de Junho de 1888.

Vicente Alves Ferreira.

(Segue-se o reconhecimento).

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

Caixa economica portugueza

31 SÃO CONVIDADOS todos os depositantes a apresentarem nesta delegação desde o dia 25 até 30 do corrente, as suas cadernetas para serem enviadas á direcção da caixa economica portugueza, com o fim de lhe serem liquidados os juros, como dispõe o § 1.º do art. 21 das respectivas instrucções annexas ás mesmas cadernetas.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 14 de Junho de 1888.

Pelo director da repartição,
O official
Joaquim Augusto Ferreira.

AGRADECIMENTO

30 MANOEL DA COSTA BAPTISTA NAZARETH, movido pelo impulso da maior gratidão pelas provas sinceras de verdadeira amizade que recebeu por occasião da sua doença, vem por este meio, emquanto o não póde fazer pessoalmente, por ainda se achar convalescente, agradecer a todos os seus amigos e pessoas de suas relações, o interesse que demonstraram pelas suas melhoras. Aqui testemunha o seu eterno reconhecimento.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

29 ENCARREGAM SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

27 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que esta patente na sua secretaria o rol de lançamento do imposto sobre cães, relativo ao corrente anno civil.

Quem tiver que reclamar apresentará o seu requerimento no prazo de 15 dias, contados d'esta data.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 14 de Junho de 1888.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

AGRADECIMENTO

25 JOSÉ GOMES RIBEIRO e sua mulher Rita de Jesus Gomes Ribeiro agradecem d'esta forma, não o podendo fazer pessoalmente, a todas as pessoas que a seu pedido foram ou mandaram acompanhar os restos mortaes da mulher de seu empregado Francisco Marques da Cunha.

Coimbra, 16 de Junho de 1888.

Neve, cerveja e diversas bebidas geladas

24 JOSÉ MARQUES PINTO, proprietario do café central, sito na praça do Commercio, participa aos seus numerosos freguezes que a venda de carapinhadas se effectua desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde, e o serviço dos sorvetes das 6 da tarde em diante.

Continua a vender superior cerveja nacional, ingleza e allemã, gazosas e xaropes de differentes qualidades.

Vinhos do Porto e de Champagne, muito superiores, por preços muito limitados.

CAFÉ CENTRAL

19—PRAÇA DO COMMERCIO—21

VELAS DE CERA

Alipio Augusto dos Santos

58—Rua do Visconde da Luz—62

23 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes que acaba de montar um novo fabrico de velas de cêra, tochas, pavio e bugias, podendo com promptidão satisfazer a quaesquer encommendas do mesmo artigo, garantindo a boa qualidade. Preços reduzidos, especialmente para revender. Tambem se encarrega de velas de cêra bordadas e de phantasia.

22 VENDE-SE uma casa com quintal na estrada da Beira, onde mora o ferreiro José Ferreira Dias, com quem se póde contratar.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

21 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapeus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º—Coimbra—Em frente do Café Lusitano.

MUITO FRESCA CERVEJA

COPO 40 RÉIS

20 OUTROS refrescos, taes como gazosa, refrigerantes, orchata e xaropes.

Encontram-se no estabelecimento de Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

PINHAL

19 VENDE-SE um em Valle de Seguros, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pertencente aos herdeiros do bacharel José Maria Cardoso de Lima. Está encarregado da venda João Alves de Faria, de Santa Clara.

18 CERVEJA ao copo muito superior e venda de gelo.

J. MARQUES PINTO

19—Praça do Commercio—21

AOS PHOTOGRAPHOS

17 CHAPAS gelatino braumuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º—Porto.

CALDEIRA DA SILVA

Cirurgião dentista

16 RECEBE consultas todos os dias, não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, 39 — Coimbra.

15 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Santarem faz publico que em todas as quintas feiras do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, continua a arrematação do fornecimento de carne de gado vaccum para os açougues d'esta cidade, até ser adjudicado a quem por menos o faça.

Santarem, 11 de Junho de 1888.

O presidente,
Visconde de Landal.

O PURO VINHO

14 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

LOJA

13 ARRENDA-SE do S. João em diante e por um ou mais annos a loja sita ao fundo da praça do Commercio, esquina da rua dos Sapateiros, com os n.os 50 a 52.

Tem armação propria para qualquer artigo, sobreloja e um grande armazem.

Para tratar, na mesma.

Philarmonica Conimbricense

12 A COMMISSÃO promotora do bazar em beneficio d'esta sociedade de operarios, pede aos cavalheiros a quem dirigiu cartas a pedir prendas para o referido bazar, o obsequio de mandarem suas respostas a casa de qualquer dos signatarios das mesmas cartas.

Coimbra, 15 de Junho de 1888.

O presidente,
Miguel José da Costa Braga.

NOVA EDIÇÃO
DO
CODIGO DOS LOUVADOS

Ou collecção das disposições publicadas desde 1838 até hoje, sobre avaliação de bens nos processos judiciaes, fiscaes, de expropriação, desamortisação, contribuição de registro e outros, *com todos os modelos e formulas que lhes são concernentes;* seguida de toda a legislação novissima, relativa a informadores louvados, sobre o serviço das contribuições de repartição e lançamento, e das instrucções para a organisação das novas matrizes prediaes.

Preço 300 réis. Pelo correio, franco de porte.

Vende-se desde já na livraria Archivo Juridico, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67.—Porto.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

10 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

Mudança de estabelecimento

9 JOAQUIM JOSÉ DUARTE (successores), participa aos seus estimaveis freguezes e ao publico em geral, que desde o dia 23 do corrente muda provisoriamente o seu estabelecimento de ferragens da praça 8 de Maio, para a rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, tendo tambem entrada pela rua do Corvo, n.º 7, em cujo local espera continuar a merecer de todos, os seus apreciaveis obsequios, o que desde já lhes agradece.

Coimbra, 16 de Junho de 1888.
Joaquim José Duarte (successores).

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, ph. Cabral—Mattosinhos, ph. Faria—Amarante, Rebello & Carvalho—Loanda, Marques Diogo—Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca—Castendo, José d'Almeida—Nellas, ph. Corrêa—Cantanhede, ph. Liberal—Moimenta da Serra, Raphael Cardona—Odemira, ph. Barbosa—Belem, ph. Franco, Filhos—Castello Branco, ph. da Misericordia—Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia—Marco de Canavezes, ph. Miranda—Portalegre, ph. Lopes—Celorico da Beira, ph. Salvador—Fafe, José M. Silva Guimarães—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Vizeu, Firmino A. Costa—Abrantes, ph. Motta.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

7 VENDE-SE por preço commodo, as columnas, arco e mais aprestimos que serviram para adornar a rua de Sargento-mór, nos ultimos festejos da Rainha Santa.

Adro de Cima, atraz de S. Bartholomeu, 17 a 20, Coimbra.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

VINHO VERDE

6 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, vae expôr á venda o afamado vinho verde de Amarante, que vende a 100 reis o litro, e faz abatimento a quem comprar para revender.

VINHO VERDE

4 JÁ CHEGOU ao Abilio, de Cellas, assim como differentes refrescos.



MELROSE RESTAURADOR

favorito do
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RELATHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:
P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:259		COIMBRA—TERÇA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1888	Anno XLI	

A agricultura e as industrias

Ventila-se na imprensa a questão da primazia entre a agricultura e as industrias em Portugal.

Cada paiz tem a sua especial organisação. Em quanto ao nosso não se pode negar que a agricultura tem sido e ha de continuar a ser por longo tempo o seu principal ramo.

Com quanto isto seja incontestavel, tambem se não pode negar que as industrias tem tomado entre nós, nestes ultimos 50 annos, um desenvolvimento extraordinario, e que tendem a progredir muito.

São, porém, incompativeis os interesses da agricultura e das industrias? Não se poderão harmonisar entre si, com mutua vantagem?

É este o ponto capital do assumpto.

Ha perto de dois seculos tem muitos dos governos commettido erros gravissimos, em prejuizo ora da agricultura, ora das industrias, quando não é ao mesmo tempo dos diversos ramos da actividade.

É assombrosa a semceremonia com que no reinado de D. Pedro II se effectuou o nefasto tratado com a Inglaterra, de 27 de Dezembro de 1703, que ficou sendo conhecido pelo tratado de Methuen.

Não tinha senão 3 artigos esse tratado; mas foram sufficientes para matar uma das principaes industrias portuguezas. No 1.º se estipulava, sem restricção alguma, que seria obrigado o reino de Portugal a admittir os pannos de lã e mais fabricas de lanificios de Inglaterra!

Não houve duvida de aniquilar as industrias de lanificios em Portugal, e dizemos aniquilar, porque não podiam competir com as inglezas.

Como se isto fosse pouco veiu o reinado de D. João V, durante o qual todo o dinheiro das minas do Brazil foi despejado nas algibeiras dos curiaes de Roma e nas dos industriaes e commergiantes de Inglaterra, de Flandres e da Italia.

Tratava-se só de sustentar cohortes enormes de frades e freiras, e de edificar monstruosidades como a de Mafra. E no entanto a agricultura e as industrias foram lançadas na ultima miseria.

Seguiu-se o ministerio do marquez de Pombal. Á influencia directa d'este grande ministro se deve a creação de fabricas de seda, de vidros, de fiação e de pannos. Foi uma epocha florescente para as industrias e para o commercio.

No reinado da fanatica D. Maria I tratou-se de anullar todas as reformas e todas as instituições do marquez de Pombal; e assim começaram a decair as fabricas e todas as industrias.

Estava, porém, guardado para o principe regente D. João, ou mais verdadeiramente para os seus *inglezados* ministros, o effectuar-se o tratado commercial com a Inglaterra, de 19 de Fevereiro de 1810, que foi o maior golpe dado nas industrias portuguezas, depois do famoso tratado de Methuen de 27 de Dezembro de 1703.

E não contente a Inglaterra de dar esse segundo golpe em as nossas industrias com o tratado de 19 de Fevereiro de 1810, ainda o exercito inglez, quando esteve em Portugal na guerra contra a invasão franceza, tratou de aproveitar todos os ensejos para destruir as nossas fabricas; de que entre outras localidades pode dar testemunho a villa de Alcobaça.

Depois da revolução liberal de 24 de Agosto de 1820 foi moda animar as fabricas; e para isso os deputados do congresso nacional adoptaram o uso de se vestirem de saragoça portugueza; e á sua imitação o proprio D. João VI.

Foi, porém, uma protecção passageira, a que acresceu o erro dos fabricantes de saragoça elevarem excessivamente o preço d'este panno, o que fez diminuir muito a sua procura.

Com as luctas civis ainda mais se paralysaram as industrias, sendo quasi tudo importado do extrangeiro.

Deve-se ao ministro patriota Manoel da Silva Passos, no seu ministerio de 1836 a 1837, alguma animação na producção fabril; mas ainda assim não cessava a preferencia das industrias extrangeiras, resultando d'isso haver no Porto um grave conflicto, em que foram destruidas pelos operarios as numerosas manufacturas, que haviam chegado do extrangeiro em um navio, que se achava ancorado no Douro.

Luctando com grandes difficuldades foram a pouco e pouco desenvolvendo os industriaes os seus productos. Fundavam-se fabricas, e já se viam neste paiz artefactos muito perfeitos, que competiam com os similares extrangeiros.

Tal era, porém, o preconceito de certos individuos ácerca das nossas industrias, que numa sessão da camara electiva, o deputado Affonseca ousou dizer, alto e bom som, que—*as fabricas nacionaes eram uma historia!*—o que provocou uma energica defeza das nossas industrias, por parte do distincto escriptor, Sebastião José Ribeiro de Sá.

Á's exposições nacionaes de Lisboa, Porto e Coimbra, e ás extrangeiras de Londres, Paris, Vienna d'Austria, Rio de Janeiro e Philadelphia concorreram vantajosamente os nossos industriaes, que por esses certamens foram estimulados a progredir nos seus fabricos.

É inegavel que as industrias teem tomado um grande desenvolvimento neste paiz.

A chapellaria, o papel, os pannos, os vidros, a serralheria, a fundição, a ceramica, a photographia, e outras numerosas industrias apresentam-se de modo que já na maior parte se prescinde da admissão dos productos extrangeiros; diminuindo gradualmente por essa forma a pesada contribuição, que annualmente se pagava á Inglaterra e a outros paizes.

Portanto as *fabricas nacionaes não são uma historia*. São uma verdade palpavel e evidente, que todos podem verificar.

•

Nestas circumstancias que cumpre fazer aos governos? Proteger mais a agricultura do que as industrias; ou proteger de preferencia estas áquella?!

Não, por certo. O que se carece é de serem os governos conscienciosos apreciadores das circumstancias do paiz, e procederem com bom senso e o necessario criterio.

Ha partidarios da ampla liberdade de commercio; assim como ha outros que sustentam a quasi absoluta prohibição da entrada dos generos extrangeiros.

Em o nosso entender ambos esses extremos são de um erro gravissimo e de fataes consequencias.

Lançar um imposto tão elevado sobre a admissão dos generos agricolas, que torne essa admissão quasi impossivel, é concorrer para augmentar excessivamente o preço dos generos alimenticios, em prejuizo das classes consumidoras, e portanto da classe industrial.

Pelo contrario, admittir quasi gratuitamente os productos agricolas é aniquilar a nossa agricultura, porque não pode competir com a barateza excepcional da dos outros paizes. D'ahi viria uma espantosa baixa de preços nos generos agricolas, a ruina dos lavradores, e como consequencia necessaria a ruina dos industriaes, porque quando o lavrador não tem meios, não edifica casas, não faz melhoramentos, e não compra os productos industriaes, senão aquelles de que absolutamente não pode prescindir.

E do mal estar de uns segue-se forçosamente o mal estar dos outros; porque ninguem pode viver isolado.

Da mesma forma a franca entrada dos productos fabris obrigaria a fechar as fabricas e aniquilaria todos os centros industriaes; e da ruina d'estes viria a dos agricultores.

E pelo contrario se se lançassem tão excessivos direitos protectores, que quasi tornassem impossivel a admissão das industrias extrangeiras, faria com que os industriaes portuguezes elevassem excessivamente o preço dos seus artefactos, o que era um grave imposto lançado sobre os agricultores, que a não ser isso podiam obter eguaes artefactos por um preço muito menor.

Logo, quer em relação aos agricultores, quer em relação aos industriaes, convem que haja direitos protectores; mas não tão excessivos que a pretexto de beneficiar uma das classes se prejudique gravemente a outra.

Nisso é que se torna necessario muita prudencia dos governos, e um grande conhecimento do assumpto.

Proteja-se a agricultura e protejam-se as industrias, mas sem causar antinomias.

Todos são portuguezes, todos tem direito a ser auxiliados; porém de forma que esse auxilio não seja tão excessivo, que toque as raias do absurdo.

É esta francamente a nossa opinião sobre tão ponderoso objecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICAS DE PAPEL

O nosso collega do *Dia* continua a publicar as suas muito sensatas apreciações ácerca das industrias representadas na exposição de Lisboa.

No seu quarto artigo trata do fabrico do papel.

Vamos transcrever o que diz o collega com referencia ás fabricas de papel, que apresentaram os seus productos na exposição, e em que se incluem duas do districto de Coimbra, as dos srs. Viuva Lemos & Filhos, da Louzã, e Manoel Ignacio Dias, de Goes:

«Junto das artes graphicas tomou logar a fabricação da substancia que tornou possivel o seu emprego facil e economico, o papel. São expositores as fabricas da sr.ª Viuva Lemos & C.ª, de Louzã, de Ruães, de Alemquer, do Prado, e do sr. Manoel Ignacio Dias, todas muito conhecidas. Apresentam papel de escripta, de embrulho, de impressão, de côres, etc., e em todos estes artigos está sensivelmente adiantada a industria portugueza.

Pode dizer-se afoitamente que para a escripta já não precisamos dos estrangeiros, a não ser para fornecimentos de requintado luxo; os nossos papeis de impressão é que ainda não poderam supprir só por si o consumo nacional. De boa massa são elles, em regra, e já os ha para satisfazerem, em quanto á qualidade, os mais exigentes editores de livros; mas para os jornaes ainda não competem com

os belgas e allemães, apezar da protecção pautal.

Se não estamos em erro, a fabrica de Ruães é a que mais tem feito para se aguentar nessa competição; e tanto tem feito que já fornece alguns jornaes de Lisboa, um dos quaes é o *Dia*. Temo-nos dado bem com ella; e mais alguns aperfeiçoamentos no preparo do papel que empregamos, e mais alguma economia no seu preço, resolver-nos-iam de vez a pôr inteiramente de lado esse papel de madeira, que estala na machina e se esfarella nos dedos, com que a Allemanha abastece quasi todas as officinas do jornalismo portuguez.

Porque não hão de as nossas fabricas de papel, que em tão pouco tempo tantos progressos realisaram, accommodar mais as materias primas e os processos da sua producção ás variadas necessidades do consumo?

O papel de trapo é o melhor de todos; mas se a imprensa periodica, por exemplo, não o pode pagar, porque lh'o não hão de fabricar d'outras substancias mais economicas? Não tendo de carregar com direitos e fretes, sempre poderia ser melhor, a tanto por tanto, do que o allemão, e escusaria a nossa imprensa de pagar tributo ao estrangeiro, cujos productos a pauta poderia então acabar de repellir. Porque hoje a pauta não pode proteger o papel nacional de trapo contra o de madeira e de kaolino, visto como a differença de preço é tal que a protecção que obrigasse a consumir aquelle e a excluir este, arruinaria o consumidor.

Em summa, para que a industria portugueza de papel prospere, como pode e deve, precisa procurar todos os meios de produzir papel de impressão *barato*, assim como já produz papel *bom*.»

Eis ahi uma das muitas vantagens das exposições. Dão ellas ensejo a que se façam apreciações, tendentes a conseguir o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das industrias neste paiz.

Louva-se o bom, e procura-se reformar o que está defeituoso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECOLHIMENTO DO PAÇO DO CONDE

Este recolhimento, que é dirigido com muita competencia pela ex.ma sr.a D. Maria Candida Cruz, tambem se faz representar na exposição de Lisboa com trabalhos variados, e summamente apreciaveis.

Muito folgamos que as educandas d'esta casa mostrem o quanto tem aproveitado no ensino alli recebido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HOSPITAL NA LOUZÃ

Vae ter a Louzã um importante melhoramento.

No dia 24 do corrente, pelas 5 horas da tarde, abrir-se-ha naquella villa, com toda a solemnidade, o hospital de S. João.

A este acto assistirá a mesa da Santa Casa da Misericordia, auctoridades administrativa e judicial, e parochos; assim como todas as corporações do concelho, as quaes comparecerão na capella da Misericordia, d'onde hão de sair encorporadas com a philarmonica da villa.

Chegadas ao hospital haverá a ceremonia da benção das enfermarias, e se lavrará o competente auto; seguindo-se varias demonstrações festivas.

Espera-se que seja grande o concurso de cidadãos a tomar parte nesta solemnidade.

Damos os mais sinceros parabens á villa da Louzã por este grande melhoramento; não podendo deixar de registar entre os cidadãos generosos, que para elle concorreram, o actual provedor da Misericordia, o sr. José Augusto do Rego, que muito se esforçou para se effectuar a abertura do hospital, em beneficio dos pobres enfermos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VANTAGENS DAS EXPOSIÇÕES

Hontem um cavalheiro, de passagem nesta cidade, procurou o habil photographo o sr. Adriano Gomes Tinoco, e lhe disse que tinha gostado muito na exposição industrial de Lisboa, da sua photographia, representando a projecção de uma ponte no Choupal do Mondego; pelo que lhe encommendava dois exemplares d'ella.

Quando no *Conimbricense* de 21 de Abril ultimo demos conta das photographias, que o sr. Adriano Gomes Tinoco mandava para a exposição, dissemos com respeito a esta, a que nos referimos agora, o seguinte: — *Especialmente a projecção da ponte do Choupal é um trabalho primoroso que dá muita honra ao sr. Adriano Gomes Tinoco.*

Vê-se que não nos enganámos na apreciação que fizemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MARQUEZ DE POMBAL E OS JESUITAS

Um periodico de Braga publicou ha dias um artigo em que tratava de exaltar o ensino dos jesuitas em Portugal, antes de serem d'aqui expulsos; não se poupando censuras ao marquez de Pombal, principalmente pelo imposto, chamado *subsidio litterario*.

Não seremos nós que lhe responderemos. Responderá um escriptor muito competente. Será o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo, no seu excellente livro — *Historia da instrucção popular em Portugal.*

O que eram os jesuitas o mostra o sr. D. Antonio da Costa nestas breves, mas conceituosas palavras:

«Confessores dos reis, mestres dos principes, dominadores do ensino publico, senhores do pulpito, da cadeira e do privilegio absoluto, os jesuitas constituiram um estado dentro do estado, sujeitando as classes, impondo-lhes a sua influencia peculiar, e creando um poder como não houve egual nestes reinos. Completou-o a inquisição, e ambos elles avassallaram o paiz.»

Agora em quanto ao estado do ensino primario, na epocha dos jesuitas, e a reforma do marquez de Pombal, vejamos o que diz o illustre escriptor:

«A instrucção primaria e a educação popular, quasi desconhecidas, pelas razões que temos examinado no correr d'este escripto, não podiam passar desperecbidas para o marquez. Vamos assistir á instituição da reforma.

A luta politica entre o ministro de D. José e a companhia de Jesus, luta de dois gigantes, que terminou pela quéda do menos forte, é estranha ao nosso assumpto. Tratamos da companhia só pela face da educação e instrucção, que passo a passo lhe foram subtraidas.

O marquez de Pombal começou por contrapor ao ensino jesuitico outro ensino tambem religioso, o das congregações, ás quaes concedeu que estendessem a todos os seus collegios das provincias o privilegio de examinarem os alumnos seculares, como D. João V permittira á congregação da côrte. D'este modo a Universidade de Coimbra libertava-se, em parte, da influencia jesuitica. D'alli a tres annos, o patriarcha de Lisboa determinava «pelos justos motivos do serviço de Deus e do estado», que ficassem suspensos os jesuitas de pregar e confessar.

Fora dos paços reaes, sem o imperio nas consciencias dos reis, sem o pulpito, sem o monopolio do ensino, a companhia teve de recuar palmo a palmo na educação nacional, exactamente por cada um dos elementos por onde vimos anteriormente que tinha caminhado, até que foi dispensada completamente da direcção dos estudos no anno de 1759.

Tres mezes depois os jesuitas eram expulsos do reino, e passados 14 annos o pontifice Clemente XIV extinguia a ordem em todo o orbe.

Tirada aos jesuitas a direcção do ensino publico, a instituição immortal de 6 de Novembro de 1772 organisou a instrucção primaria, sanccionando principios verdadeiramente liberaes. A instrucção popular nasceu naquelle dia.

Para se poder avaliar a instituição, conheçamos os pontos fundamentaes d'ella. Foram: a creação da mesa censoria, o concurso, o estabelecimento do ensino popular, a instituição de uma escóla em cada centro local, a inspecção, a dotação do ensino e o principio educativo.

Pela mesa censoria emancipava-se do monopolio jesuitico a questão do ensino, e organisava-se pela primeira vez o elemento fundamental do estado, dando-se unidade á reforma. A instrucção primaria ficava com um tribunal seu.

Por meio do concurso creava-se um magisterio digno da missão que se lhe ia confiar, chamando-se para dirigir a infancia portugueza o merito e a moralidade, e intitulando os professores primarios *mestres regios* para acabar o desprezo que andava ligado áquella profissão, até alli considerada *mechanica*.

Pelo ensino particular inaugurava-se o elemento que levantasse uma concorrencia util e que auxiliasse o braço do estado.

Pela creação do novo tributo do subsidio litterario organisava-se um rendimento especial para o ensino, dotando-se a instrucção popular, e dando-se seriedade á reforma, que é a primeira necessidade e tambem a primeira raridade das reformas.

Exigindo os elementos religiosos e civis, a reforma lançava as bases da educação portugueza e levantava a questão social fundando-se «na conveniencia de aproveitar as primeiras edades, por ser nellas mais facil instillar nos meninos os principios moraes e sociaes.» Dois principios da nova lei sobreluziam a todos os principios d'ella: a generalidade nacional do ensino, e a educação na proporção d'essa generalidade.

Mirava-se ao alvo da educação geral. A leitura que até alli se fazia nas escólas primarias pelos processos judiciaes, era mandada substituir pelo catecismo de Montpellier, «para os alumnos (diziam as instrucções) irem aprendendo os principios da religião em que os professores os deviam instruir *com preferencia a qualquer outro assumpto*, ensinando as creanças segundo os dictames da virtude, firmando-as na pureza dos bons costumes, dando-lhes a beber, desde que nellas principiasse a raiar a luz do entendimento, as obrigações do christão, do vassallo e do cidadão, para cumprirem com ellas na presença de Deus, do rei e em beneficio commum da patria. Aqui já não era a educação nacional a acompanhar a instrucção, precedia-a.

A reforma inaugurou um systema completo de educação moral, religiosa, social, e mandava-o realisar pelo reino todo.

O espirito faccioso de partido (não data de hoje), na impossibilidade de combater frente a frente os reformadores distinctos, ataca-os de flanco. O jesuitismo e a aristocracia, dois baluartes da reacção que o ministro de D. José encontrou no seu caminho, balbuciaram a palavra: impiedade. O reformador era um impio, pelo menos um puro philosopho.

Á malevola accusação acabaram de responder as instrucções que deixamos consignadas textualmente, ainda mesmo que a reforma do ensino primario não estivesse desmentindo farto por facto uma tal injustiça. Se emancipar a intelligencia patria do jugo jesuitico era impiedade, foi na verdade um impio o marquez de Pombal. Era impiedade realmente aniquilar um monopolio da instrucção, que só tinha servido para converter o paiz em feudo hereditario, impiedade era tambem libertar o principio nacional. Ha uma só differença, é que a impiedade do reformador se baseava na religião do estado. A impia reforma collocava na mesa censoria, que dirigia o novo ensino, um bispo, e entregava a presidencia d'ella a um prelado respeitavel. Á frente da Universidade, que ia formar as altas intelligencias do reino, punha um principal da egreja romana. A impiedade convidava as ordens religiosas, e as ordens religiosas acceitavam o convite, a crearem ao lado do elemento publico o ensino secular ministrado tambem por ellas, aos professores do estado ordenava-se que levassem os alumnos a receber os sacramentos da egreja, e como fundamento da educação nacional era especialmente recommendado que o ensino se basasse na união entre a lei christã e a sociedade civil. A reforma inaugurava com todo este conjuncto de providencias um systema completo de impiedade!»

Ora ahi está qual era o ensino primario, antes do ministerio do marquez de Pombal, e qual foi a reforma por elle operada nesse ensino.

Em quanto ao ensino superior não tratamos hoje d'elle, por não ser o intento d'este nosso artigo.

Será de outra vez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 5 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos dos art. 118.º, n.º 3.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Mira, que não suspende o seu orçamento ordinario para o corrente anno, devendo effectuar-se as modificações constantes do respectivo accordão.

Resolveu indeferir o requerimento assignado pelo secretario da camara de Mira, pedindo augmento de 20$000 reis nos seus vencimentos, visto que o requerente não merece mais do ordenado minimo, fixado pelo codigo administrativo. A reducção do ordenado do supplicante, de 200$000 a 180$000 reis feita pela commissão districtal o anno passado, está auctorisada pelas disposições legaes (Codigo administrativo, art. 118.º, n.os 2.º e 3.º e art. 121.º. Resolução do conselho de estado, de 12 de Junho de 1869, portarias de 21 de Setembro de 1842 e 2 de Junho de 1845).

Foi indeferida por falta de prova a reclamação de Augusto Levy de Miranda Louro, pedindo se inclua no orçamento da camara de Mira a quantia de 50$000 réis, que diz dever-lhe a mesma camara.

Recebeu a commissão a quantia de reis 1:000$000, paga pela camara da Figueira da Foz por conta da sua divida ao cofre do districto.

Foram deferidos, por terem tido filhos no hospital da Universidade, os requerimentos de Carolina Augusta de Jesus e Justina de Jesus, solteiras, da Pedrulha, freguezia de Santa Cruz, e de Elvira do Rosario, solteira, da rua da Moeda, freguezia de Santa Cruz, pedindo subsidio de lactação.

Foi resolvido a entrada no hospicio da menor desvalida, Maria Monica, filha de Maria da Cruz, fallecida, do Casal da Redinha, freguezia de Alfarellos, do concelho de Soure.

Resolveu officiar mais uma vez á camara de Poiares, recommendando-lhe que remetta sem mais demora o orçamento para o anno corrente.

Mandou-se a informar ao sr. director do hospicio os requerimentos de Ermelinda de Jesus, solteira, de Oliveira do Hospital, de Maria Ephigenia, casada, da Eira Pedrinha, freguezia de Condeixa.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos:

1.º de 4$800 reis pela assignatura do jornal — *Revista de legislação e de jurisprudencia*;

2.º de 10$685 réis, pela despeza com o expediente da commissão districtal e da repartição da junta geral no mez de Maio ultimo;

3.º de 36$910 réis de despezas de expediente do commissariado de policia civil e outras, desde 24 até 31 do dito mez.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 2 do corrente, mostrando o saldo de réis 3:274$333.

Correspondencia de Lisboa

Começou no dia 14 o julgamento de Manoel Joaquim Pinto e seus cumplices no attentado contra Pinheiro Chagas, no dia 7 de Fevereiro ultimo.

O tribunal esteve constantemente apinhado de espectadores, o julgamento prolongou-se até ao dia 16 em que teve logar o veredictum do jury.

No primeiro dia foi a inquirição das testemunhas de accusação e defeza; no segundo, o interrogatorio dos réus e os discursos de accusação e defeza; e finalmente no terceiro o discurso do juiz, a discussão dos quesitos propostos e a comminação da pena. Nos dois primeiros dias a sessão durou das 11 e meia até ás 7 e no ultimo até cerca das 4 horas e meia.

A accusação foi sustentada com proficiencia pelo delegado o dr. Agostinho Barbosa de Sotto Mayor, que procurou provar que o crime havia sido intentado com o firme proposito de matar, pretendendo demonstrar com as cores mais carregadas, as circumstancias aggravantes que concorriam na pessoa do réu, homem de mau caracter, desordeiro e que perpetou o crime com premeditação, espera, surpreza, aleivosia, tendo depois o cynismo de ir muito bem descançado beber dois decilitros para uma taberna. Pediu para que se lhe applicasse a pena correspondente ao crime de tentativa de homicidio, isto é, 6 annos de prisão maior cellular, seguida de degredo por 10 annos, ou na alternativa a de 20 annos de degredo na Africa.

Da sua parte o advogado dos réus, o dr. Teixeira de Carvalho, vulto sympathico pela razão de ter acceitado a defeza de 3 desgraçados, quando dois advogados, os drs. Loureiro e Elmano da Cunha a haviam recusado, sob pretextos futeis, o dr. Teixeira de Carvalho dizemos, tomou a defeza desenvolvendo-a habilmente sobre os diversos pontos do processo e insinuando no jury e em todo o auditorio que não tinha havido tenção da parte do réu de assassinar Pinheiro Chagas, mas sim de desforçar-se do que elle no seu fanatismo pela causa de Luiza Michel havia julgado ultrajante para a *Virgem Vermelha*.

Que não houve intenção de matar claramente se demonstrou pelas provas do processo, se bem que a aggressão houvesse sido feita com as circumstancias mais aleivosas, mais cobardes e mais revoltantes. Que houve *premeditação*, que houve *provocação* na entrega do jornal a *Revolução Social*, que houve *cobardia* na aggressão traiçoeira sem se ter trocado ao menos uma só palavra, que houve intento firme de derrubar Pinheiro Chagas com um golpe forte e certeiro a fim de passar-lhe o chapéu alto e a feril-o gravemente na cabeça, isso evidenciou-se no tribunal. Não se poude comtudo provar que Pinto procurasse dar segunda bengalada, do que se conclue que Pinto é apenas um desvairado e que desvairadamente *premeditou* e desvairadamente *executou*, mas não com sentido de assassinar. Um assassino toma mais precauções e precauções mais seguras para consummar o seu designio.

O digno juiz, dr. Antonio Francisco Tavares, talento elevado, coração nobre, caracter honestissimo, discursou logo ao abrir a sessão de hoje, sabbado, com verdadeiro criterio, sisudez e hombridade, explanando a questão, evidenciando-a á luz dos factos e encaminhando, por assim dizermos, qual deveria ser, a seu entender, o *veredictum* do jury. Achámos comtudo que foi demasiadamente benevolo para com o accusado, formulando alguns dos quesitos que collocaram o jury em embaraços.

Em um d'esses quesitos propoz o illustre magistrado:

Que o réu teve bom comportamento depois de dar baixa do serviço militar. Está ou não provado?

Claro está que o jury teria que responder — como respondeu — que estava provado, o que decerto não responderia se o quesito abrangesse *todo o comportamento antecedente* do réu, o que decerto era uma aggravante.

A decisão do jury que se leu eram 4 e meia horas da tarde, deu como não provada a aggressão com intento de matar, mas sim como em desforço do artigo escripto, sendo o réu condemnado em 18 mezes de prisão, levando-se-lhe em conta o tempo decorrido desde o dia da aggressão até hoje, isto é, 4 mezes e 10 dias, sendo mais condemnado em um anno de multa a razão de 300 reis por dia.

Os outros foram absolvidos. O ministerio publico appellou da sentença para o tribunal da relação e o advogado do réu pediu para que elle fosse posto em liberdade sob fiança, visto ter-se provado que o delicto foi o de simples provocação com ferimentos.

A mulher de Pinto, quando se leu a sentença, chorava bastante, e a muitos commoveu. Não poucas vezes, para não dizer quasi geralmente, são as mulheres que induzem os homens a fazerem-se valentões e a commetterem crimes, que elles decerto não fariam se ellas, as companheiras do lar domestico, os aconselhassem e desviassem como deve ser a sua missão na terra. Á mulher incumbe o papel de anjo de paz e reconciliação, mas quantas ha por ahi que desconhecem essa nobre missão, esse sacratissimo dever e impellem ao homem para o abysmo!.. Depois choram.

A amasia de Pinto estava como elle imbuida das ideias anarchistas e que duvida ha que ella o não tivesse incitado ao desvairamento e á acção infame que elle commetteu?

Pinheiro Chagas, espirito lucido, coração de ouro, intelligencia privilegiada e sublime soube comprehender aquelle desvairamento e... soube perdoar.

É porque Pinheiro Chagas não ignora a celebre maxima de la Rochefoucauld:

«*Não se deve julgar do merito d'um homem pelas suas grandes qualidades, mas sim pelo uso que faz d'ellas.*»

— Falla-se em que vae ser annullado o contracto com a companhia do gaz de Lisboa, por não ter cumprido as obrigações que lhe eram impostas pelo caderno de encargos. Até 9 de Julho devem estar assentes os gazometros e já são hoje 16 de Junho, e ainda nada fez a companhia, apesar de ter á porta, como a sombra de Nino, a multa de 30$000 réis diarios, que deverá pagar desde o dia 9 do proximo mez, como está estipulado, caso não cumpra aquella clausula no devido tempo.

Isto na verdade é terra onde todos fazem o que querem.

— A exposição pecuaria está riquissima em gado cavallar e bovino. Ha alli exemplares magnificos, principalmente nos equideos e bovideos. O gado ovino está em pequena porção.

Quem proferiu o discurso de abertura foi o presidente da junta promotora dos melhoramentos agricolas, o dr. Figueiredo Leal, e não o conselheiro Elvino de Brito, como em tempo dissemos, e todos suppunham.

Brevemente o jury, que se acha nomeado, fará a competente classificação para a distribuição dos premios aos principaes expositores.

Nada mais por hoje, visto a correspondencia estar passando das dimensões que desejavamos e a que nos deviamos circumscrever.

Lisboa, 16 de Junho de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Cooperativa Utilidade domestica Conimbricense — Dão-nos as seguintes informações:

«Tem continuado a prestar bons e valiosos serviços os talhos estabelecidos, por conta e debaixo da direcção da cooperativa — *Utilidade domestica Conimbricense*.

«Não só fizeram descer e têm mantido em uma baixa rasoavel o preço do genero, que é um dos de primeiro consumo, mas tambem, dando louvavel exemplo, têm introduzido e provocado o gosto pela limpeza, asseio e até elegancia nestes estabelecimentos, onde o publico deve ser attendido com toda a delicadeza e justiça distributiva no peso e qualidades do genero.

«Consta-nos que a cooperativa *Utilidade domestica Conimbricense* tenciona dar maior amplitude e desenvolvimento aos seus talhos, aos quaes a concorrencia de consumidores é consideravel, e fundar estabelecimentos destinados a outros generos de consumo, taes como o pão, vinho, etc.

«A cooperativa conimbricense prestaria com isso um bom serviço aos seus associados e ao publico em geral, que applaudiriam reconhecidos tão util resolução.»

Publicação anti-jesuitica — Sae brevemente dos prélos d'esta cidade uma publicação, merecedora de ser vulgarisada por todos os cidadãos liberaes. Tem por titulo: — *Segredos dos jesuitas de Portugal*.

Nella se descreve com a maior exactidão a organisação actual dos jesuitas neste paiz, os seus planos e meios empregados para fanatisar as familias e assim dominar a sociedade.

Recommendamos muito particularmente esta publicação, porque é de alto interesse que todos saibam o que se está praticando em opposição directa ás leis do reino.

Porta Estandarte — Com este titulo começou a publicar-se um periodico no Porto. A avaliar pelo primeiro numero é periodico muito apreciavel.

Este numero traz o retrato do nosso amigo, e distincto advogado no Porto, o sr. bacharel João Carlos Freire Themudo Rangel.

Damos as boas vindas ao novo collega.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Julia Candida Velloso, filha de paes incognitos, de Valença, de 23 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 11.

Jeronymo, filho de João Miranda dos Santos e Rachel Victoria Ferreira dos Santos, de Santa Clara, de 3 mezes. Falleceu de meningite tuberculose, no dia 11.

Antonio Rodrigues, filho de Dionizio Rodrigues e Joanna da Cruz, de Villeirinho, concelho de Anadia. Falleceu de molestia de Brigth, no dia 12.

Adriano da Silva Pereira, filho de José Pereira Senior e Emilia Rita, de Coimbra, de 39 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar e pharyngo-laryngeia, no dia 13.

Gregorio Martins, filho de José Martins e Maria Theresa, de Foz d'Arouce, de 77 annos. Falleceu de cirrhose do figado, no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:663.

Fundos publicos — Mantem-se firmes os preços das inscripções, e até com tendencias a continuarem a subir. Hontem ficaram as inscripções em Lisboa a 60,65.

A proposito diremos que, contra o que se receava, pelo fallecimento do imperador Frederico de Allemanha, os fundos publicos não desceram nos differentes mercados da Europa.

Camara dos deputados — Na sessão de hontem continuou a discussão do projecto de lei ácerca dos cereaes.

Exposição pecuaria — Houve no domingo uma concorrencia de milhares de pessoas, á segunda revista geral de gado, assistindo os principes reaes, infantes D. Affonso e D. Augusto, e alguns membros e presidentes das secções da exposição.

Em volta da exposição, nos terrenos altos, havia tanto povo como dentro do recinto.

Os principes jantaram no seu pavilhão, e convidaram para o jantar os presidentes das secções.

O apuramento final dos premios devia fazer-se hoje de manhã.

Libras falsas — Teem apparecido algumas libras falsas em differentes localidades do paiz, e especialmente em Vizeu.

SOCIEDADE PHILANTROPICO-ACADEMICA

A direcção da Sociedade Philantropico-Academica de Coimbra, vem por este meio tornar publico o seu reconhecimento para com a commissão promotora das corridas de cavallos no hyppodromo da Cidreira, em Coimbra, que cedeu o producto liquido das mesmas corridas a favor do cofre da mesma sociedade.

É um acto de generosidade que a direcção nunca poderá olvidar, e que muito agradece.

Não póde deixar de especialisar d'entre a commissão os ex.mos srs. dr. José Paulo Cancella, João de Mello, José Clemente Pinto, Antonio Rodrigues Pinto, que foram incansaveis em empregar todos os meios tendentes a obter uma receita avultada.

Em seguida a direcção apresenta a conta de receita e despeza das corridas, que consta dos documentos existentes na secretaria da sociedade.

Coimbra, 15 de Junho de 1888.

A direcção,

O presidente — *Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.*

João Lobo Machado Cardoso Menezes.

Henrique Borges de Castro Homem.

Sebastião Maria de Sampaio.

D. Luiz de Sousa Holstein.

Luiz de Mello Borges.

Luiz Verissimo de Azevedo.

José Gregorio Lameiro Faro.

Henrique Vaz Ferreira.

O secretario — *Arthur Seguier.*

Conta das corridas

Receita bruta	359$100
Despeza	215$095
Saldo a favor do cofre	144$005

Secretaria da Sociedade Philantropico-Academica de Coimbra, 15 de Junho de 1888.

O secretario,

Arthur Seguier.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

EDITAL

A junta de parochia da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade faz publico:

18 QUE está prorogado o prazo para o *pagamento* voluntario da contribuição escolar de 1887, até ao dia 30 do proximo mez de Junho; e que findo aquelle prazo vão ser relaxadas todas as contas em divida.

Coimbra, 21 de Maio de 1888.

O vice-presidente, servindo de presidente,

Manoel Antonio da Costa.

Neve, cerveja e diversas bebidas geladas

17 JOSÉ MARQUES PINTO, proprietario do café central, sito na praça do Commercio, participa aos seus numerosos freguezes que a venda de carapinhadas se effectua desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde, e o serviço dos sorvetes das 6 da tarde em diante.

Continua a vender superior cerveja nacional, ingleza e allemã, gazosas e xaropes de differentes qualidades.

Vinhos do Porto e de Champagne, muito superiores, por preços muito limitados.

CAFÉ CENTRAL

19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

16 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

Mudança de estabelecimento

15 JOAQUIM JOSÉ DUARTE (successores), participa aos seus estimaveis freguezes e ao publico em geral, que desde o dia 22 do corrente muda provisoriamente o seu estabelecimento de ferragens da praça 8 de Maio, para a rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, tendo tambem entrada pela rua do Corvo, n.º 7, em cujo local espera continuar a merecer de todos, os seus apreciaveis obsequios, o que desde já lhes agradece.

Coimbra, 16 de Junho de 1888.

Joaquim José Duarte (successores).

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

47 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

14 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardoso — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta — Braga, J. A. Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Manteigas, ph. Fonseca.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assignado declaro ter observado os effeitos curativos do *Depurativo vegetal* do medico Quintella, em dous individuos affectados de syphilis constitucional refractaria a diversos meios therapeuticos empregados, obtendo com elle resultado satisfatorio, que até então se não tinha alcançado; e por isso ser verdade assim o declaro.

Porto, 13 de Abril de 1881. — O facultativo, *Luiz Esteves da Costa.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881. — O tabellião, *Aureliano Ferreira Montinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

MUITO FRESCA CERVEJA

COPO 40 RÉIS

11 OUTROS refrescos, taes como gazosa, refrigerantes, orchata e xaropes.

Encontram-se no estabelecimento de Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

PINHAL

10 VENDE-SE um em Valle de Seguros, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pertencente aos herdeiros do bacharel José Maria Cardoso de Lima. Está encarregado da venda João Alves de Faria, de Santa Clara.

O TORCE-TRIPAS



Exterminador infallivel dos ratos, ratazanas, arganazes, toupeiras, etc. *Não contém phosphoro, arsenico ou noz vomica*, ou outro qualquer veneno nocivo ao homem ou ás creanças. Sem perigo para os animaes domesticos, taes como gatos, cães, aves de penna, etc.

Applicação. — Para os ratos, ratazanas, e arganazes, estende-se a massa em pedaços de pão torrado, que se collocam nos sitios infestados. Para as toupeiras, cortam-se pedacinhos de carne crúa, que se envolvem na massa, collocando-os á entrada dos buracos feitos por estes animaes.

N. B. — Se a massa estiver secca, bastará chegal-a ao calor do lume para a tornar branda. Não ha que temer incendio como succede com os productos que levam phosphoro.

Preço da caixa, 160 réis; pelo correio, franco de porte.

Vende-se na rua de Ferreira Borges, n.os 187 e 189 — Coimbra.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleireiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114-116 Southampton Row, Londres: Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CALDEIRA DA SILVA

Cirurgião dentista

8 RECEBE consultas todos os dias, não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, 39 — Coimbra.

7 CERVEJA ao copo muito superior e venda de gelo.

J. MARQUES PINTO

19 — Praça do Commercio — 21

COIMBRA

É APROVEITAR

Fatos completos de fazenda-novidade, para lá

A 6$500!!

6 Á CASA LEÃO D'OURO — rua de Ferreira Borges, n.os 121 a 127 — acaba de chegar um importante e variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade**, para a presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; podendo ficar os fatos feitos desde o preço de 6$500!!!

O proprietario d'esta casa incumbe-se de os mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se sempre pelo seu bom acabamento, assim como por toda e qualquer confecção para homem e creança.

VELAS DE CERA

Alipio Augusto dos Santos

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

4 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes que acaba de montar um novo fabrico de velas de cêra, tochas, pavio e bugias, podendo com promptidão satisfazer a quaesquer encommendas do mesmo artigo, garantindo a boa qualidade. Preços reduzidos, especialmente para revender. Tambem se encarrega de velas de cêra bordadas e de phantasia.

3 VENDE-SE por preço commodo, as columnas, arco e mais apprestimos que serviram para adornar a rua de Sargento-mór, nos ultimos festejos da Rainha Santa.

Adro de Cima, atraz de S. Bartholomeu, 17 a 20, Coimbra.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Boyer

PREMIO NACIONAL

de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das **3** quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:260		COIMBRA — SABBADO 23 DE JUNHO DE 1888	Anno XLI	

Associações em Coimbra

Quando em Maio de 1834 foram extinctas as ordens religiosas havia em Coimbra, seus arrabaldes e suburbios, 22 collegios de diversas proveniencias e 3 conventos de frades, e além d'isso 4 conventos de freiras.

Muitas pessoas eram de parecer que com essa extincção seria Coimbra gravemente prejudicada, por não poderem subsistir os seus habitantes, que em grande parte viviam do auxilio das ordens religiosas.

O tempo veiu, porém, mostrar que eram infundados esses receios; pois que não só se não restringiu o movimento do commercio e das industrias, mas se desenvolveu de um modo notavel.

Os edificios das ordens religiosas foram applicados para repartições publicas, estabelecimentos de caridade, fabricas e habitações particulares.

Ao mesmo tempo a população augmentava, sendo necessario estender a area da cidade mais além dos seus antigos limites.

Convencidos os habitantes, e principalmente os operarios, de que precisavam de cuidar seriamente dos seus interesses, trataram de organisar sociedades de indoles diversas. A par de associações de recreio e instrucção fundaram sociedades de soccorros mutuos, com grandes vantagens dos associados. Com ellas não ficaram expostos nas suas doenças ao desamparo.

•

Actualmente existem em Coimbra as seguintes associações de soccorros mutuos:

1849 — *Monte-Pio da imprensa da Universidade* — É exclusivamente dos empregados da referida imprensa. Tem 44 socios.

1851 — *Monte-Pio Conimbricense* — Podem a elle pertencer individuos de todas as classes. Consta de 271 socios.

1860 — *Monte-Pio da philarmonica Boa-União.* — É exclusivo dos membros d'esta philarmonica, e tem actualmente 20 socios.

1863 — *Associação dos Artistas.* Tem 388 socios.

1867 — *Associação Conimbricense do Sexo Feminino.* — Na occasião em que foi publicado o ultimo relatorio constava de 512 socias.

1885 — *Caixa união de auxilio dos distribuidores telegrapho-postaes de Coimbra.* — Esta associação de soccorros mutuos é exclusiva dos distribuidores do correio.

•

Além das mencionadas associações de soccorros mutuos tem-se creado nos ultimos annos umas instituições, exclusivamente de operarios, manifesto documento de moralidade e previdencia, que muito honra esta classe.

São as varias caixas economicas, que tem dado excellentes resultados.

Entendemos dever dar d'ellas conhecimento ao publico.

São as seguintes:

Caixa economica da typographia do Conimbricense. É a mais antiga do seu genero que existe nesta cidade. Foi fundada em 1877 na typographia d'este periodico. Podem ser associados não só os empregados da typographia, mas egualmente individuos extranhos a ella. O movimento annual regula por 300$000 réis, e tem actualmente 26 socios.

Caixa economica Fraternidade, fundada em 1885. O seu movimento annual é superior a 1:000$000 réis. Tem 85 socios.

Caixa economica União Operaria, fundada em 1885. O seu movimento annual excede a 500$000 réis. Tem 47 socios.

Caixa economica Amizade, fundada em 1885. É diversa da outra *Amizade*, que abaixo mencionâmos. Consta de 7 socios, todos typographos na imprensa da Universidade. O movimento annual regula de 70 a 80$000 réis.

Caixa economica Trabalho, fundada em 1886. Excede a 900$000 réis o seu movimento annual e tem 60 socios.

Caixa economica Liberdade, fundada em 1886. Tem movimento annual superior a 400$000 réis, com 30 socios.

Caixa economica União Popular, fundada em 1886. Tem 20 socios, e o seu movimento regula por 120$000 réis.

Caixa economica do pessoal da imprensa Academica. É exclusiva dos empregados da mesma imprensa.

Caixa economica do pessoal da typographia do Tribuno Popular. Tambem é exclusiva do pessoal d'esta typographia.

Caixa economica Amizade, na typographia da *Ordem*, fundada em Janeiro de 1888. Admitte socios extranhos ao pessoal da typographia. Tem 20 socios e deve ter um movimento annual de réis 120$000, attendendo a que o do primeiro trimestre foi de 30$000 réis.

•

É muito grande a utilidade d'estas caixas economicas, que os operarios com o maior bom senso tem creado em Coimbra.

Todas as semanas são obrigados os socios a dar á caixa, a quantia de 100 réis, podendo eleval-a, como fôr da sua vontade.

Por esta fórma quando se faz a liquidação da caixa, no fim do anno, acham os operarios reunidas, não só todas as verbas que depositaram, mas além d'isso recebem a parte correspondente dos juros do dinheiro emprestado.

Ainda mesmo sem o lucro dos juros, bastava receber simplesmente o que entregaram para ser uma grande vantagem; porque em regra o operario não conserva as economias em seu poder; gasta-as com facilidade.

Assim encontram os operarios, no fim do anno, com que possam pagar a renda da casa, ou satisfazer a outros encargos.

Além d'isso tambem lhes servem estas caixas para d'ahi tirarem alguma quantia a juro, quando teem urgencia d'ella.

A essas vantagens acresce outra, talvez ainda maior, qual é o habito de moralidade e economia, que necessariamente adquirem os associados das caixas economicas.

Eis ahi o que pratica em Coimbra, por acto espontaneo, a classe operaria, e o que gostosamente aqui registâmos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREVENÇÃO

Apezar da reconhecida boa vontade do sr. ministro das obras publicas, Emygdio Navarro, promove-se que se protraia indefinidamente o importantissimo melhoramento para Coimbra, da construcção dos esgotos.

Esta intriga parece ter a mesma origem, que deu logar a que esta cidade ficasse sem o entroncamento do caminho de ferro da Beira, passando para a Pampilhosa.

Ficam os habitantes de Coimbra prevenidos de que ha quem lhes queira prestar mais este serviço.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPOSIÇÃO PECUARIA

Districto de Coimbra

Os expositores d'este districto foram contemplados com os seguintes *premios* e *menções honrosas:*

EQUIDEOS — *Menções honrosas:* Alberto Ferreira Pinto Basto, do concelho de Coimbra — Reinaldo Ferreira Pinto Basto, do concelho da Figueira — Antonio Simões Cantante, do concelho de Montemór-o-Velho.

BOVIDEOS — *Premio de 40$000 réis:* José Soares Pinto Mascarenhas, do concelho de Coimbra — *Duas menções honrosas:* José Soares Pinto Mascarenhas.

OVINOS — *Premio de 18$000 réis:* Seraphim Garcia Ribeiro, do concelho de Oliveira do Hospital. — *Menções honrosas:* Antonio Maria da Fonseca Fontes, Alexandre de Brito de Sousa Abranches, Alexandre Freire Garcia Lobo, Alexandre Augusto Amaro, e Antonio Diniz dos Santos, todos do concelho de Oliveira do Hospital.

Foi altamente lisonjeiro o resultado da exposição pecuaria para o concelho de Oliveira do Hospital; pois que dos 7 expositores d'esse concelho, 1 recebeu *premio*, e 5 receberam *menção honrosa.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROTESTOS CONTRA A REACÇÃO

Á audacia dos reaccionarios, que pretendem restaurar em Portugal o jesuitismo e as outras ordens religiosas, torna-se indispensavel que corresponda a resistencia de todos os homens liberaes.

Folgamos de ver que em algumas localidades se organisa essa resistencia.

Recebemos do Porto uma carta, assignada pelos academicos d'aquella cidade, os srs. Christovão Gama, João Manoel Avelino Monteiro de Sousa, José Tavares Coutinho, Domingos Leite e Henrique José dos Santos Cardoso Junior, em que nos participam que ámanhã, 24 do corrente, se ha de effectuar no Porto um comicio anti-jesuitico, com o auxilio dos distinctos oradores os srs. Alexandre Braga, Alves da Veiga e Vasques de Mesquita.

Muito folgamos com esta honrosa iniciativa da classe academica portuense, a que decerto se vão associar os habitantes de uma cidade, onde tanto se batalhou em defeza da causa da liberdade.

•

Tambem recebemos de Aveiro um supplemento ao *Povo de Aveiro*, pelo qual vemos que egualmente ámanhã haverá naquella cidade, num vasto armazem do Rocio, junto á Praça do Peixe, um grande comicio, com o fim de protestar contra a reacção ultramontana e em especial contra a admissão das irmãs da caridade no hospital de Aveiro.

Espera-se não só a comparencia dos habitantes d'aquelle concelho, mas solicita-se a de todos do districto, que queiram zelar a causa da liberdade e do progresso.

Parece incrivel que na patria de José Estevão, o grande orador contra as irmãs da caridade; na cidade de Aveiro, sempre liberal, e onde em 16 de Maio de 1828 se levantou o grito contra a usurpação de D. Miguel, horas antes de se fazer nesse dia, no Porto, egual proclamação; em fim, na terra onde se presenceou o horrivel espectaculo de cabeças de infelizes liberaes espetadas em altos postes, se queira agora admittir e restabelecer as irmãs da caridade — mais um elemento para a restauração das ordens fradescas em Portugal!

Protestem, por isso, energicamente os liberaes da cidade e districto de Aveiro, contra esse attentado. Não se diga que elle se praticou com o seu culpavel silencio!

Ah! que se fosse vivo José Estevão Coelho de Magalhães, os reaccionarios não ousariam assim affrontar a sua terra natal!

Joaquim Martins de Carvalho.

JOSÉ MARQUES LADEIRA

CARIMBOS DE BORRACHA

Já demos conta do sr. Antonio Veiga enviar para a exposição numerosas amostras dos seus carimbos de madeira.

Agora temos a noticiar que o sr. José Marques Ladeira, habil operario da rua do Corpo de Deus, enviou 3 quadros contendo numerosas amostras dos seus carimbos de borracha, e além d'isso enviou 5 *clichés*, dos mesmos carimbos.

É um trabalho muito perfeito e que acredita este operario.

Por esta fórma mostram os industriaes de Coimbra o seu amor pelas artes.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 9 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes resoluções.

Responder á camara de Goes, que póde fazer o lançamento e cobrança das contribuições para o anno corrente (Decreto de 23 de Janeiro de 1888, art. 2, § 1.º).

Agradecer ao sr. director geral d'agricultura a concessão de bilhete permanente a cada um dos procuradores á junta geral d'este districto, para assistirem á exposição pecuaria, que se abre no dia 10 do corrente, pelas 9 e meia horas da manhã, e communicar este convite aos mesmos procuradores.

Enviar instrucções ás camaras municipaes ácerca dos impostos a votar para as despezas do anno proximo.

Declarar á camara municipal de Coimbra que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 20 e 121.º, § 2.º, não suspende a sua deliberação de 24 de Maio, relativa á compra das casas, na rua de Quebra Costas, pertencentes a Adolpho Ernesto Motta, Francisco de Paula, José de Sousa Gonzaga e Emilia da Conceição.

Declarar á camara municipal de Miranda do Corvo que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 23 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 16 de Maio, relativa á concessão feita ao bacharel Clemente Pereira Gomes de Carvalho, para conduzir agua por um aqueducto subterraneo de uma para outra propriedade que possue no sitio da Lameirinha.

Declarar á camara municipal de Poiares que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 8 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 22 de Maio ácerca da demissão do amanuense da mesma camara, Arthur Correia da Costa.

Foi indeferido, por não provar impossibilidade de trabalhar, o requerimento de Ermelinda de Jesus, d'Oliveira do Hospital, e deferidos os de Maria Ephigenia, de Condeixa, e de Rosa Emilia, moradora na rua de Quebra Costas d'esta cidade, pedindo subsidio de lactação.

Resolveu enviar ao sr. director das obras publicas, para dar o seu parecer, ouvindo, sendo necessario, o ex-engenheiro districtal, o requerimento de Antonio Garcia Mascarenhas, empreiteiro d'uma tarefa, na estrada districtal de Midões a Gavinhos.

Foi approvada a folha n.º 5 da despeza feita com o custeamento do hospicio, no mez de Maio ultimo, na importancia de 220$640 réis.

Mandou-se entregar ao director do hospicio a quantia de 2$800 réis para pagamento do 1.º mez ás amas, que no de Maio ultimo levaram do hospicio abandonados para crear.

QUEIXA

A POLICIA EM COIMBRA

Sr. redactor. — Ainda que respeito toda a lei e auctoridades, ha factos que não posso deixar de censurar. Não culpo as leis, que não teem culpa, mas aquelles que as não chegam a entender, tendo obrigação d'isso.

Ha dias succedeu nesta cidade um caso, que vou communicar-lhe, para que todos o leiam no seu acreditado jornal, e fiquem sabendo o pouco discurso e o zelo inepto mesmo de muitos policias, que em vez de manterem a ordem, dão azo a muitas vezes não se guardar.

Um meu amigo, de toda a probidade e honradez, com casa de pasto, bem conhecida e conceituada de todos, teve que sair ás 3 horas da manhã, a fim de tratar dos seus negocios — compra de vinhos. Ora, já se vê, tinha que tirar para fóra da taverna o casco, que devia carregar o carro e em que havia de trazer o vinho; mas nisto apresenta-se-lhe o policia n.º 26, e sem mais nem menos multa-o, como se estivesse a fazer negocio áquella hora. Nem quiz o tal guarda escutar as razões que elle lhe dava, de que não tinha a casa aberta para negocio, senão para logo se pôr a caminho para fóra da terra.

É simplesmente indigno! E queixam-se depois que se não respeitam as auctoridades! Quem póde, sr. redactor, conter-se em casos semelhantes? Queria talvez o dito guarda que aquelle senhor saisse pelo telhado, ou não pozesse os pés na rua, ou trouxesse o vinho, que ia comprar, dentro do chapéu!!!

Como se vê nenhuma razão havia para se multar um homem que saía de sua casa apenas... Queixou-se elle por isso mesmo a um seu amigo, que expoz o caso ao sr. commissario adjuncto de policia. Este disse-lhe que o avisasse de que não seria multado, pois não havia de quê. Ficou o meu amigo descançado, mas acabo de saber agora mesmo, sr. redactor, que ha poucos dias fôra elle intimado a pagar a tal multa, 2$000 réis!

Esta segunda parte do caso ainda me parece mais repugnante e indigna que a primeira, por serem pessoas que deviam conhecer melhor a força das leis, e por dizerem e entenderem hoje uma cousa, e fazerem ámanhã outra. Mas pobre dos pequenos, que sempre são os que soffrem e ninguem ou poucos os defendem.

Não obstante ahi fica este caso para que os senhores, que devem manter a ordem, entendam que se não multa de pé para a mão um cidadão bem conceituado perante todos, respeitador de toda a lei e que tem, para governar a sua casa, que sair muitos vezes de dia e de noute, como bom pae de familia.

F. N.

TABOA

Os juizos ordinarios e os novos louvados

III

(CONCLUSÃO)

Em todos os julgados ordinarios que comprehendam no todo ou em parte a terra que seja sede da comarca, menos em Lisboa e Porto e para os juizes de paz nos respectivos districtos, em todos os outros julgados. No art. 3.º do citado decreto faculta aos concelhos que não forem cabeças de comarca e onde a maior parte da população ficar a mais de 15 kilometros da sede da comarca em julgado municipal, com sede na cabeça do concelho, quando se justifique a conveniencia de tal creação. No art. 5.º marca-lhes as suas attribuições, excluindo os casos especificados no n.º 1.º e § unico, que não são poucos.

Estes juizes, pelo art. 9.º são da nomeação do governo, por 3 annos, e pelo art. 12 podem ser transferidos a requerimento seu, ou por conveniencia do serviço e tambem demittidos ou suspensos, quando o governo o entenda conveniente. Estes juizes municipaes só a requerimento das camaras podem ser creados, segundo o art. 16, e a sua creação, segundo o art. 17, não póde effectuar-se senão depois das camaras se mostrarem habilitadas com edificio proprio para o serviço das audiencias e para cadeia de detenção e transito de presos, e de se obrigarem a pagar aos juizes e aos subdelegados ordenados condignos e a satisfazer a verba do expediente.

A respeito d'estes juizes de nova ordem e novissima nomenclatura são tantos e de tamanho peso contra a sua realisação as exigencias do decreto, que, sem dom prophetico, se póde desde já prognosticar que elles ficarão reduzidos a um limitadissimo numero, e que os que se crearem terão vida curta, em primeiro logar porque o mesmo decreto prohibe a sua creação naquelles concelhos que só por si formem uma comarca e em que a maior parte da população seja situada a menos de 15 kilometros da sede da comarca; em segundo logar porque estando os povos já excessivamente onerados com contribuições municipaes além das outras, não podem pagar os ordenados aos juizes e aos sub-delegados e construirem ou comprarem casa para tribunal; é-lhes absolutamente impossivel, e este argumento é de todos o mais forte contra a creação d'estes juizes, unicos que depois da extincção dos juizes ordinarios electivos, podiam prestar alguma utilidade aos povos, e assim tem forçosamente de ficar sujeitos, como já o estão, a um completo abandono, ou á anarchia forense, porque os juizes de paz e os seus escrivães, limitados á simplicidade de uma conciliação, não conciliação ou revelia, nada mais sabem processar.

Sem a minima duvida a respeito dos inventados juizes municipaes, succederá o mesmo e pelas mesmas razões que succedeu com as providencias dadas sobre o mesmo importante assumpto, no decreto de 28 de Dezembro de 1869, mandando pagar aos novos juizes ordinarios pelo menos 100$000 réis de ordenado. Todos os ensaios feitos até agora para conseguir, não um commodo, um melhoramento para os povos, mas um incommodo, uma violencia, uma iniquidade, tem sido e serão sempre adversos á boa administração da justiça e ao bem estar dos povos. Não podendo pois sustentar-se a creação dos juizes municipaes, é consequente, segundo o plano do governo, sujeitar, ou melhor, sacrificar os povos aos juizes de paz, dando-lhes as attribuições contenciosas que competiam aos juizes ordinarios e ficando os povos em condições muito peiores do que estavam com os juizes ordinarios electivos, porque ao menos os escrivães d'estes sabiam processar!

Chegados a este ponto vê-se então com toda a clareza como se projectam no nosso paiz reformas precipitadas, sem calculo e sem pensamento seguro, e a um tempo mais util aos povos, não attentando sequer se ellas são acceitaveis e realisaveis. Descobre-se mais adiante a incoherencia e a contradicção dos auctores das reformas, as quaes no seu fundo miram unicamente a tirar ao povo para dar aos poderes publicos, ao authoritarismo. Reformas de tal jaez melhor e que se não concebam; vale mais deixar estar o que está, não lhe mexer, se não é para melhorar. Com effeito quem haverá para ahi tão cego que não veja claramente que o pensamento do governo não é melhorar a administração da justiça e attender ao commodo dos povos e que as razões invocadas contra o principio da eleição — ignorancia e parcialidade — são motivos capciosos e não o motivo real que determinou o governo no seu emprehendimento demolidor e que o seu fim é justamente centralisar e fazer dependente de si este ramo do poder judicial, para nada escapar á sua acção e interferencia?

Acaso esqueceu-se o governo de que os juizes de paz tambem são de eleição popular, como o eram os juizes ordinarios e debaixo das mesmas influencias politicas locaes? Se a eleição é vicio para uns tambem o é para os outros, mas não é; quem dera governo de boa vontade e amigo verdadeiro da liberdade! E que illustração imagina o governo nos juizes de paz que exceda á dos juizes ordinarios? Não são aquelles, em regra, leigos como estes, e sem habilitações scientificas e por egual sujeitos a paixões e ao facciosismo? Innegavelmente. A incoherencia e a contradicção são manifestas.

Concede-se que os juizes ordinarios tivessem defeitos e alguns abusassem, como abusam outros juizes e tribunaes, mas isso não é razão para a sua extincção. Tambem muitos ministros da religião abusam escandalosamente e comtudo a instituição religiosa não deve ser abolida, porque é necessaria como a justiça.

Nada tem pois os povos a agradecer pela novissima reforma, que extinguiu os juizes ordinarios, antes justos motivos para se queixarem.

Agora emquanto aos nossos louvados. Pouco direi, por abreviar. É uma invenção que não dará celebridade ao nobre ministro e com a qual tambem o importante serviço das avaliações nada melhorará e até peiorará. A monarchia, pelos seus governos, tende visivelmente a centralisar tudo nas suas mãos. Já tinha tirado aos povos o cofre dos orphãos e mais depositos, creando em Lisboa a caixa geral, causando-lhes um grande incommodo, e tirando-lhes um sensivel commodo; agora faz dos louvados, que eram da escolha dos interessados, uma nova classe de empregados publicos.

Para tão importante encargo é essencial a aptidão e pratica e boa moral, comprovada pelo bom porte, e entretanto muitas vezes se tem empregado homens sem o minimo conhecimento da materia, de conducta muito suspeita, e o que é mais, até alguns padecendo de alienação mental! *Credite posteri!* porque as louvações são antes obra das influencias dos tribunaes do que da espontanea vontade dos interessados, e porque os magistrados, que não conhecem o pessoal, não poucas vezes são mal informados. Já se tinha tirado ao conselho de familia a sua nomeação, que era mais popular; agora são excluidos d'esta todos os interessados! Triste reforma e impopular ideia!

Tem concorrido aos novos logares centenares de pretendentes, mas quasi todos sem sciencia e muitos sem consciencia, porque tudo quer passar a vida com pouco trabalho. Lavradores honrados são os que menos figuram.

Bernardo José Cordeiro.

Caixa economica Trabalho

Balancete d'esta caixa no anno economico de 1887 a 1888

Acções de socios	87$800
Juros de emprestimos	35$910
Multas	7$200
De dois socios que sairam	1$760
	919$670

Coimbra, 22 de Junho de 1888.

O presidente,
Bernardo Maria da Silva.
O secretario,
Jorge da Silveira Moraes.
O thesoureiro,
José Miguel da Fonseca.
O vogal,
Antonio Correia da Silva.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Maio de 1888

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:654$515
Predios	616$488
Liquidações	22:335$058
Emprestimos a camaras municipaes	5:750$260
Emprestimos hypothecarios	13:821$470
Caixa	17:969$623
Emprestimos sobre penhores	7:286$000
Acções d'este banco	104:287$000
Creditos	67:409$170
Contas correntes caucionadas	41:593$280
Letras em carteira	30:648$378
Devedores e credores geraes	11:920$182
	330:616$164

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	6:000$000
Depositos á ordem e a prazo	17:615$170
Dividendos a pagar	1:950$500
Letras a pagar	2:660$305
Ganhos e perdas	999$668
Contas correntes	1:390$521
	330:616$164

Coimbra, 10 de Junho de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,
Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

NOTICIARIO

Mercado em Coimbra — Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520 — Dito branco 500 — Milho branco 460 — Dito amarello 440 — Feijão vermelho 680 — Dito branco da terra 600 — Dito da marinha 630 — Dito rajado 540 — Dito frade 450 — Centeio 360 — Cevada 220 — Favas 330 — Grão de bico meudo 600 — Dito graudo 640 — Batatas 320, cada 15 kilos — Azeite, 1$520 o decalitro.

O trigo conserva os preços, e provavelmente não baixarão, apesar da boa colheita, em razão da elevação dos direitos, 5 réis em kilo.

A cevada, centeio e favas, tem baixado, em consequencia da colheita ser abundante este anno.

O milho tem subido, e espera-se que suba mais, em razão, não só da elevação dos direitos, 2 réis em kilo, mas tambem porque o tempo secco e frio tem prejudicado muito as sementeiras das terras altas.

Bispo de Coimbra — É completamente destituido de fundamento tudo quanto se tem propalado pela imprensa periodica, em relação á transferencia do sr. bispo conde d'esta diocese para o patriarchado de Lisboa.

Saude publica — Com o desabamento do cerco pertencente á Santa Casa da Misericordia, arrombou-se ao cimo das ruas das Figueirinhas e do Corpo de Deus, o cano que conduz os despejos do bairro alto, por aquelle lado.

Por esse arrombamento saem as immundicies, que se espalham pelas ruas proximas, exhalando um cheiro insupportavel, e podendo affectar gravemente a saude publica.

Chamamos a attenção da camara municipal para este importante objecto, a fim de dar de prompto as indispensaveis providencias.

Festividade da Conceição — Amanhã, domingo, ha de realisar-se uma pomposa festividade em honra de Nossa Senhora da Conceição, cuja imagem se venera na sua capella em S. Francisco.

Á missa solemne, a musica vocal e instrumental, será ministrado, pela primeira vez, o sagrado Pão Eucharistico a 21 creanças de ambos os sexos, e prégará o sr. prior de Taveiro.

De tarde haverá ladainha, sermão, arrematação de fogaças e musica de arraial, tocando a philarmonica *Boa-União*.

Hoje á noite o exterior da capella será vistosamente illuminado, subirão ao ar dois elegantes balões e foguetes de vistas.

A mesa da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ponte emprega os possiveis esforços para o brilhantismo d'esta festa, e espera illuminem tambem as suas habitações.

Festividade no Arnardo — A festividade ao Senhor Jesus do Arnardo, que fôra annunciada para ámanhã, ha de effectuar-se no dia 15 de Julho proximo.

Concurso — Está aberto concurso para o provimento da egreja parochial de Santo Estevão de Castello Viegas, concelho de Coimbra; e de S. Martinho de Pombal, concelho de Pombal, ambas da diocese de Coimbra.

Festividade em Pombeiro — No dia 1.º de Julho celebra-se na egreja de Pombeiro, com grande magnificencia, a festividade de Santo Antonio.

Será celebrante o reverendo D. Antonio Dias Ferreira, virtuoso prelado de Moçambique e bispo titular das Thermopilas, que actualmente alli se acha a ares na sua casa de Aldeia Nova.

Na vespera haverá arraial de musica e fogo preso, feito nesta cidade pelo conhecido pyrotechnico Eduardo Augusto Ferreira dos Santos.

Esta festa costuma attrair áquella localidade muita concorrencia das freguezias limitrophes.

A «Revolução de Setembro» — Hontem, 22 de Junho, fez 48 annos a *Revolução de Setembro*, que começou a publicar-se em egual dia e mez de 1840.

É o periodico mais antigo que se publica no continente do reino, depois do *Diario do Governo*.

Temos *dois exemplares* do n.º 1 da *Revolução de Setembro*.

Damos ao collega os parabens pelo seu anniversario.

Dr. Gama Pinto — Acaba de chegar a Lisboa o grande especialista portuguez dr. Gama Pinto, professor da universidade de Heldelberg, e considerado como uma sumidade scientifica.

Reabertura — No logar competente vae o annuncio de reabertura da casa d'emprestimos sobre penhores do sr. Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro, na praça do Commercio, n.os 66 e 67.

Camara dos deputados — Continuou hontem a discussão da lei dos cereaes.

Prorogação — Foram prorogadas as côrtes até ao dia 30 do corrente.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Palavras proferidas pelo bispo de Coimbra, na sessão solemne da Academia de S. Thomaz d'Aquino, celebrada no seminario diocesano, no dia 3 de Junho de 1888.*

— «*Dr. M. Nunes Giraldes — Theoria do commercio, com um appendice sobre a propriedade litteraria e a contrafacção no Brazil.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1888.»

— «*Bibliotheca universal, antiga e moderna — Thackeray — O livro dos Snobs* — Volume II — N.º 11.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*Ramalho Ortigão — As farpas, o paiz e a sociedade portugueza — Reedição, largamente ampliada.* — Fasciculo 31.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*Relatorio e contas da administração da caixa de soccorros a estudantes pobres e parecer do conselho fiscal.*

«Lisboa — Typographia de Eduardo Rosa — rua Nova da Palma, 150 a 154 — 1888.»

— «*O Minho Pittoresco, por José Augusto Vieira. Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João d'Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente.* — Fasciculos 48, 49, 50 e 51.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor, rua Augusta, 50 a 52.

Com estes fasciculos termina o 2.º e ultimo tomo d'esta primorosissima obra; sendo merecedores dos mais levantados elogios, tanto o illustrado auctor, como o benemerito editor. Correspondeu, senão excedeu, ao que se promettia nos prospectos. É obra digna de todo o apreço.

Letras falsas — Diz-se exceder a 30 contos de réis o total das letras falsificadas, que varias casas do Porto descobriram de 20 para 21 do corrente. As suspeitas recaem sobre um individuo que desappareceu e que gozava até agora do melhor credito.

Expulsão — *Berlim*, 20 — O sr. Bonnefon, correspondente do jornal *Gaulois*, e o sr. Ranson, correspondente de outros jornaes francezes, foram expulsos da Allemanha por ordem da prefeitura da policia de Berlim.

Paris, 21, *noite.* — Varias folhas radicaes pedem a expulsão dos correspondentes dos jornaes allemães em Paris, para se responder ás expulsões de Berlim; mas a *Liberté* e o *National* censuram a politica de represalias, e dizem que a vingança mais espirituosa será não alterar nada a fórma hospitaleira por que os allemães são tratados em França.

Allemanha — *Berlim*, 20, ás 11 h. da n. — A *Gazeta de Colonia* diz que o discurso do imperador Guilherme no Reichstag ha de conter declarações importantes relativas á politica externa do imperio. O Reichstag apresentará ao imperador uma mensagem, que ha de abrir campo á larga discussão, e na qual o chanceller tomará parte muito activa.

O sr. de Bismarck continuará para com a França numa attitude espectativa e atacará resolutamente a situação referente á Russia, que se negou a fazer promessas de amizade.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — Nicholson, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

AO COMMERCIO

27 PARA todos os effeitos declaro que por escriptura publica, lavrada nesta data nas notas do tabellião sr. Cruz, d'esta cidade, dissolvi de commum accordo a sociedade commercial que nesta praça girava sob a firma Victoria & Monteiro, ficando todo o activo e passivo a cargo do meu ex-socio, o sr. Antonio Fernandes Victoria.

Coimbra, 19 de Junho de 1888.

Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro.

AOS PHOTOGRAPHOS

20 CHAPAS gelatino-braumuradas (seccas) de Seideussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º — Porto.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

25 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de coroas e bouquets funebres e de gala.

24 PEDE-SE ao ex.mo sr. A. L., actualmente residente nas Caldas da Rainha, a importancia de 19$950 réis, que ficou devendo ao meu *atelier photographico*, cuja quantia lhe tenho pedido e mandado pedir por muitas vezes.

E se não cumprir esta obrigação no prazo de 10 dias voltarei a lembrar-lhe o seu dever, explicando o seu nome e posição, para que todos avaliem o seu brio e a sua dignidade.

José Maria dos Santos.

REABERTURA

DA

CASA D'EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

DE

Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro

66 — *Praça do Commercio* — 67

COIMBRA

23 O PROPRIETARIO d'esta casa, que desde 2 de Maio proximo passado deixou de fazer transacções, e que hoje a reabre devidamente montada e legalmente auctorisada, continua a emprestar sobre ouro, prata, pedras preciosas, mobilias, roupas, etc.

Coimbra, 22 de Junho de 1888.

FOGO CHINEZ

22 A PAPELARIA ACADEMICA recebeu uma grande remessa d'estes fogos, balões de subir, etc.

Largo da Feira, 49 e 50 — Coimbra.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta — Braga, J. A. Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Manteigas, ph. Fonseca — Villa do Conde, ph. Alvão — Famalicão, ph. Loureiro.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

Pastilhas digestivas de Bilin

20 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias de Coimbra. Caixas inteiras 340 réis — meias 200 réis. Depositario geral em Portugal: Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º — Lisboa.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

19 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapeus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

1.º ANNUNCIO

18 NO DIA 8 do proximo futuro mez de Julho, ás 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, voltam novamente á praça os seguintes predios:

Uma morada de casas com seus logradouros, terra de semeadura, vinha, mato e alguma agua de rega, sitas no logar da Cegonheira, freguezia de Antanhol, no valor de 300$000 reis.

Uma propriedade de terra de semeadura, no sitio da Quinta, freguezia de Antanhol, no valor de 180$000 reis.

Um olival no sitio de Traz da Matta, limite da Cegonheira, no valor de 40$000 reis.

Um olival no sitio da Raposeira, limite da Cegonheira, no valor de 12$000 reis.

Uma sorte de pinhal, no sitio do Valle do Lobo, limite de Albergaria, freguezia de Antanhol, no valor de 20$000 reis.

Uma sorte de terra e pinhal, no sitio do Lamarão, limite da Cegonheira, no valor de 35$000 reis.

Vinte oliveiras no rocio de S. Domingos, limite da Cegonheira, no valor de 24$000 reis.

Uma leira de vinha no sitio do Monte Sobreiro, limite do Seixal Grande, no valor de 45$000 reis.

Uma sorte de vinha, no sitio do Monte Sobreiro, limite do Seixal Grande, no valor de 35$000 reis, pertencentes ao casal inventariado de Carlota Ignacia de Almeida, moradora que foi no logar da Cegonheira, e voltam á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo descripto e approvado no mesmo inventario. Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventariado.

Coimbra, 16 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Antonio Pereira Mendonça.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CONCURSO

16 A CAMARA MUNICIPAL de Santarem abriu concurso até 18 de Julho proximo, para o provimento d'um partido medico-cirurgico, com sede em Azinhaga, ordenado 350$000 reis e mais 117$000 reis pagos pela misericordia da mesma freguezia d'Azinhaga, pulso sujeito á tabella camararia e condições patentes na secretaria, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Podem concorrer todos os habilitados a exercer clinica no reino e devem instruir as suas petições com:—Attestado de bom procedimento moral e civil.—Certidão do registo criminal e de terem satisfeito á lei do recrutamento militar.

Santarem, 15 de Junho de 1888.

O presidente,

Visconde de Landal.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

15 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que volta de novo á praça, por meio de propostas em carta fechada, até o dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, o fornecimento de caixilhos de ferro para a vedação da galeria norte do claustro do Silencio, em Santa Cruz, em conformidade do annuncio de 1 de Junho corrente.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 22 de Junho de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

14 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

13 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Ceira faz publico que se acha patente, por espaço de 15 dias, na casa do thesoureiro da mesma junta, a matriz do lançamento de 28 % para a instrucção primaria e obras de reconstrucção da egreja, a fim de ser examinada pelos contribuintes, que poderão reclamar, querendo, a bem dos seus interesses.

Findo este prazo se procederá á cobrança, a qual será feita dentro de 30 dias.

Ceira, 21 de Junho de 1888.

Antonio Rodrigues de Paiva.

O PURO VINHO

12 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Coselhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 réis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Mudança de estabelecimento

11 JOAQUIM JOSÉ DUARTE (successores), participa aos seus estimaveis freguezes e ao publico em geral, que desde o dia 23 do corrente muda provisoriamente o seu estabelecimento de ferragens da praça 8 de Maio, para a rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, tendo tambem entrada pela rua do Corvo, n.º 7, em cujo local espera continuar a merecer de todos, os seus apreciaveis obsequios, o que desde já lhes agradece.

Coimbra, 16 de Junho de 1888.

Joaquim José Duarte (successores).

10 O CIRURGIÃO-DENTISTA, Caldeira da Silva, participa aos seus clientes que permanece em Coimbra durante a estação calmosa, podendo ser procurado no seu consultorio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á excepção do mez de Setembro, em que irá fazer uso das aguas mineraes, (não vae á Figueira). Rua de Ferreira Borges, 39, 1.º—Coimbra.

VINHO VERDE

9 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, vae expôr á venda o affamado vinho verde de Amarante, que vende a 100 réis o litro, e faz abatimento a quem comprar para revender.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da **Flôr do Bouquet de Nupcias**, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

7 VENDE-SE uma casa com quintal na estrada da Beira, onde mora o ferreiro José Ferreira Dias, com quem se póde contratar.



MELROSE

RESTAURADOR favorito de **CABELLO.**

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes, Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da da Silva.*

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO COM **PEPTONA**

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos; contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que sustá a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona.*** Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

2 VENDE-SE ou arrenda-se uma boa casa na Figueira da Foz, rua das Flores, 18. Quem pretender dirija-se em Coimbra, a Angelica d'Andrade Costa, moradora ao Castello, 36, e na Figueira ao sr. João Pereira dos Santos Jardim, rua de S. Antonio.

1 NA SERRALHERIA de Augusto Diniz de Carvalho, na rua da Gala, vendem-se duas entrosgas de ferro, proprias para engenho de tirar agua. Tambem se vende um fogão já usado e grande, proprio para hotel ou quinta.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:264

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1888

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

ALEXANDRE HERCULANO

Vae prestar-se em Lisboa a devida homenagem ao grande escriptor, Alexandre Herculano. Serão solemnemente trasladados os seus restos mortaes para o jazigo expressamente feito no edificio dos Jeronymos de Belem.

As diversas corporações, e em geral todos os cidadãos querem associar-se a este acto civico e patriotico.

O illustre historiador, o decidido liberal, o cidadão austero e exemplar não ficará no esquecimento, como por longos annos ficou o nosso grande epico Luiz de Camões.

Vultos como os de Alexandre Herculano não apparecem senão no decurso de seculos, e por isso bem faz a actual geração em prestar esta devida homenagem a quem por todos os titulos honrou a nação portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

Está-se procedendo activamente em Lisboa á installação dos productos d'esta cidade e seu districto, devendo a inauguração ser no proximo domingo.

As informações que recebemos é de que os productos que já estão desencaixotados tem produzido o melhor effeito nas pessoas que os tem examinado.

Tem sido muitissimo apreciada a barateza das louças de Coimbra; e todos logo as queriam comprar, assim como as bengalas, que são de preço muito commodo.

Foi promptamente comprada a collecção de 52 modelos de folhas, reproduzidas do natural, expostas pelo muito habil estucador d'esta cidade, o sr. Francisco Antonio Meira; e pretende-se comprar a sua collecção de imitação de marmores.

Tambem tem sido muito apreciados os numerosos tamancos; e geralmente dá-se a preferencia a todos os productos que constituem uma industria usual e de utilidade quotidiana e pratica.

Enganavam-se por isso aquelles industriaes que se recusavam a mandar objectos para a exposição, por os não terem luxuosos. É o contrario d'isso que alli se prefere.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HOSPITAL DA LOUZÃ

Tendo-se solemnemente inaugurado, no domingo, o hospital de S. João, da Louzã, é um dever nosso mencionar aqui o nome de um cidadão benemerito, que muitissimo concorreu para que aquella villa possuisse tão importante casa de caridade.

É o nosso antigo amigo o sr. João Elysario de Carvalho Monte-Negro, o filho da Louzã, ha longos annos no Brazil; a que devemos juntar o nome da generosa bemfeitora a fallecida sr.ª viscondessa do Espinhal.

O sr. João Elysario, além do proprio e valioso donativo, solicitou no Brazil, e obteve, numerosos auxilios para o projectado hospital; e em tempo publicámos no *Conimbricense* a relação dos bemfeitores e das suas offertas.

Registe-se não só na imprensa, mas em o novo hospital o nome d'esses cidadãos benemeritos, collocando-se á frente d'elles o do sr. João Elysario de Carvalho Monte-Negro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOES

Ha tempo extranhámos que o sr. administrador do concelho de Goes, apezar de ter sido convidado pelo sr. agronomo d'este districto, nada tivesse obtido para a exposição de Lisboa, desculpando-se com a recusa dos proprietarios, os quaes allegavam que a exposição não era senão uma armadilha para novos tributos.

Persuadimo-nos de que isto não era senão falta de zelo e uma desculpa para evitar trabalho; e por isso dirigimo-nos ao nosso amigo o sr. bacharel José Affonso Baeta Neves, de Goes, pedindo-lhe o obsequio de ver se apezar de ser já muito tarde, poderia obter alguns productos naquelle concelho.

O sr. Baeta Neves, com uma boa vontade, que muito nos penhora, empregou as possiveis diligencias, e coadjuvado pelos srs. José Fernandes Antunes de Carvalho e Ernesto Rodrigues dos Santos, alcançou os seguintes objectos, que recebemos e logo foram enviados para Lisboa:

Ernesto Rodrigues dos Santos, pharmaceutico, de Goes—4 frascos com xarope de seiva de pinheiro maritimo, xarope de quina e ferro, phosphato de ferro soluvel pelo processo de Leras, e oleo de figados de bacalhau ferruginoso.

Francisco José Beato, pharmaceutico, de Goes—2 vidros com oleo de solano e tintura de scilla.

Manoel Nogueira Ramos, de Goes—3 queijos de seu fabrico, um de 1887 e dois de 1888.

José Fernandes Antunes de Carvalho, de Goes—3 garrafas de vinho de 1887 e 1 garrafa de azeite do mesmo anno.

José Maria de Paula, de Goes—1 garrafa de azeite de 1884.

Manoel Martins Nogueira, de Goes—3 garrafas de vinho de 1887, e 1 frasco de mel do mesmo anno.

D. Maria Adelaide de Paula Nogueira, de Goes—um cartão com amostras de linho assedado, linhas fiadas á mão, e panno de linho tecido em um tear manual.

D. Clotilde Dias Nogueira, de Goes—um grande frasco com favos de mel do corrente anno, e um pequeno frasco com fecula de batata.

José Ramos Nogueira, de Goes—3 garrafas de vinho de 1887.

José das Neves Diniz, de Alvares—2 garrafas de vinho tinto, e 1 garrafa de vinho branco de 1887; e 6 massarocas de fio de lã para burel.

Manoel Barata Lima Junior, d'Adela, freguezia do Colmeal—5 fusos de pau para fiar á mão.

Veja-se, a avaliar por estes productos, obtidos á ultima hora, o que se teria alcançado no concelho de Goes, se da parte da auctoridade administrativa tivesse havido boa vontade.

Ao sr. bacharel José Affonso Baeta Neves muito agradecemos o distincto serviço que nos prestou, e egualmente muito agradecemos aos srs. José Fernandes Antunes de Carvalho e Ernesto Rodrigues dos Santos a sua efficaz coadjuvação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ACÇÃO DA CRUZ DOS MOROUÇOS

No domingo, 24 do corrente, dia de S. João, fez 60 annos depois que em egual dia e mez de 1828 se deu a acção da Cruz dos Morouços, nas proximidades de Coimbra.

Os valentes corpos da divisão liberal, sem terem general que os commandasse, pois que o brigadeiro Saraiva se achava em Coimbra, e só dirigidos pelos seus commandantes, bateram-se durante todo o dia contra as forças superiores miguelistas, e ainda depois da acção sustentaram o campo da batalha durante toda a noute seguinte, e todo o dia 25. Só se retiraram em a noute d'esse dia, em virtude da resolução tomada num conselho reunido nesta cidade, receando-se que as forças inimigas atravessassem o Mondego.

Não foram vencidas as forças liberaes na acção da Cruz dos Morouços de 24 de Junho de 1828, como alguns escriptores erradamente tem propalado.

A causa da retirada foi muito posterior á acção.

Hoje, 26 de Junho, faz 60 annos que entrou em Coimbra a grande divisão miguelista; e com a sua entrada começou logo o saque dado ás casas dos cidadãos liberaes; e nesse mesmo dia se iniciaram nesta cidade as crueis perseguições, que só cessaram 6 annos depois, no fausto dia 8 de Maio de 1834.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 12 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Instar novamente com a camara de Montemór-o-Velho, para entregar, sem demora, á junta geral a quantia de 2:486$153 réis que ainda lhe deve.

Recommendar á camara de Mira que revogue a sua deliberação de 28 de Abril, pela qual permittiu gratuitamente a Manoel Marques Ribeiro, o tapamento de uma porção de terreno baldio, por 4 mezes, visto serem os baldios logradouros de *todos* e não haver nem lei nem regulamento que lhe auctorise taes concessões.

Declarar á camara de Cantanhede que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 20 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 24 de Maio, a respeito da acquisição de uma propriedade pertencente a D. Maria José Candida dos Reis.

Em vista do officio de 11 do corrente, do sr. director do hospicio, resolveu deferir o requerimento de 13 de Abril, de Maria das Dores, da freguezia de Cannas de Senhorim, ama interna do hospicio, pedindo subsidio de lactação.

Mandou informar ao director do hospicio, o requerimento de Maria Casimira, moradora na rua Direita, pedindo subsidio de lactação.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 9 do corrente, mostrando o saldo de réis 2:661$378.

Correspondencia de Lisboa

Encerrou-se na quarta feira passada a exposição pecuaria, havendo nesse dia a distribuição dos premios.

Escusado é dizer que os primeiros premios destinados ao gado cavallar e muar, obteve-os a casa real. Forte admiração!

Pois quem estaria nos casos de competir com a casa real? Todos sabem que as cavallariças reaes são as que possuem os melhores exemplares em cavallos de tiro e de sella, bem como as mais bellas parelhas de machos e de mulas.

Segundo a nossa modesta opinião entendemos que a casa real não deveria concorrer

a estes certamens senão como simples expositora, mas abstendo-se completamente de tomar parte na acquisição dos premios.

Ora como o jury é que confere os premios, mas el-rei é quem entrega o diploma, segue-se que sua magestade entrega o diploma a si proprio, o que não deixa de ter graça, ao mesmo tempo que offende, pois que priva fatalmente os outros expositores de colherem os maiores premios destinados a essa classe.

De tarde houve corridas de cavallos e saltos, mas notou-se que os amadores levaram a palma aos militares, devendo isso attribuir-se á falta de exercicio que estes teem nos parques e picadeiros dos quarteis de cavallaria, onde aliás deveriam diariamente adestrar os seus cavallos nestes exercicios, fazendo-os saltar sebes mais ou menos altas, transpôr fossos, barreiras, etc., como se está praticando nos paizes estrangeiros, onde a infanteria e cavallaria se exercitam constantemente em jogos gymnasticos, alguns d'elles arriscadissimos.

Afinal quem teve as honras da tarde foram os illustres amadores Gagliardi, visconde do Tojal e S. Martinho; o primeiro principalmente foi muito applaudido.

O dia esteve frio, ventoso, havendo alguns chuviscos bastante desagradaveis; não obstante o povo era enorme, calculando-se em cerca de 8:000 pessoas.

Assistiram todas as pessoas da familia real, á excepção d'el-rei.

—Nas installações da exposição industrial e agricola notam-se já alguns objectos vindos de Coimbra, taes como: photographias no pavilhão *D. Luiz*, productos agricolas na vasta galeria *Moraes Soares*, productos mineraes, no pavilhão annexo de minas, papel, etc., etc. Os 14 quadros photographicos da *Photographia Conimbricense*, de José Maria dos Santos, representando algumas das pittorescas margens do Mondego e as salas da Universidade são, quanto a nós, os melhores da galeria; pois alem do seu grande valor artistico, acham-se ricamente emmoldurados e destacam se perfeitamente d'entre todas as photographias dos outros expositores.

Ainda se estão preparando alguns pavilhões, entre elles o do *ministerio da marinha*, o das colonias e o das *exposições mixtas*, ao fundo, com que fecha da parte do norte todo o recinto da exposição.

É para este ultimo, segundo nos consta, que vão muitos objectos que teem vindo de Coimbra e das ilhas adjacentes.

As galerias não teem sido visitadas á noite por não estarem illuminadas; a machina electrica é de pequena força e não merece confiança para funccionar nas numerosas installações que ha. Trata-se de remediar este inconveniente e é provavel que brevemente a exposição, e todas as suas dependencias, estejam completamente illuminadas pelos apparelhos electricos, convenientemente collocados.

—Hontem, sexta feira, benzeu-se a capella monumental nos Jeronymos, em Belem, para onde irão os restos mortaes do grande historiador Alexandre Herculano. Depois da ceremonia resou-se a missa, á qual assistiram poucas pessoas. A capella é obra sumptuosa, foi mandada arranjar pelas côrtes para esse fim, sob proposta do sr. Marianno de Carvalho, em sessão de 22 de Março de 1884. O plano é do engenheiro Manuel Raymundo Valladas. No dia 28 é a trasladação.

—Pelo fallecimento de Antonio Augusto de Aguiar ficou vago o logar de grão mestre da maçonaria portugueza. Hontem, sexta feira, tomou posse d'esse alto cargo o sr. José Elias Garcia.

—Choveu hoje copiosamente desde a uma da tarde até ás 3 e meia, sendo a chuva acompanhada de violenta trovoada; depois estiou e a noite apresenta-se boa. Ainda bem, porque desejamos ir assistir ás experiencias da nova luz inventada pelo sr. Tavares, para evitar abalroamentos no alto mar.

A experiencia é ás 10 horas, no recinto da exposição. Veremos e.... contaremos.

Lisboa, 23 de Junho de 1888.

S. P.

Vinho tonico de **Bugeaud** e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa — No dia 5 de Julho proximo, pelas 8 horas da tarde, será trasladada a imagem da Rainha Santa Isabel, do convento de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz. Seguirá pela ponte do Mondego, rua do Sargento-Mór, Adro de S. Bartholomeu, praça do Commercio, ruas dos Sapateiros e Corvo, e praça 8 de Maio.

As ruas e praças do transito estarão brilhantemente illuminadas; e na mesma noute começarão as illuminações nas ruas do Visconde da Luz e Ferreira Borges.

No dia 6 haverá a agradavel serenata no rio Mondego, com uma esquadrilha de barcos embandeirados e illuminados.

Na tarde do dia 7 cantar-se-hão vesperas na egreja de Santa Cruz; e pelas 11 horas da noute haverá um vistoso fogo de artificio no largo do Principe D. Carlos.

No dia 8 de manhã celebrar-se-ha a festividade na egreja de Santa Cruz; e pelas 5 horas e meia da tarde sairá a apparatosa e solemne procissão da Rainha Santa Isabel para o convento de Santa Clara.

Tudo se prepara para que este anno sejam deslumbrantes as festas da Santa Protectora de Coimbra.

Instituto de Coimbra — Representarão esta sociedade nas cerimonias da trasladação dos restos mortaes de Alexandre Herculano, os nossos amigos os srs. conselheiro José Silvestre Ribeiro, conselheiro D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo e conde de Valenças.

Dr. Costa Simões—Noticiaram alguns jornaes que este nosso prezado amigo estava completamente restabelecido, e que tinha festejado este facto com um jantar aos seus amigos. Estamos auctorisados a declarar que houve equivoco. O restabelecimento ainda está longe de ser completo; e a confusão do que realmente se passou com um supposto jantar por aquelle motivo, proveiu d'uma obsequiadora visita, que o convalescente recebeu do seu particular amigo, dr. Eduardo Abreu e sua familia.

Donativo—A ex.ma sr.ª D. Maria de Sousa Botelho offereceu ao Asylo da Infancia Desvalida, d'esta cidade, a quantia de 4$500 réis.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

João, filho de João Marques e Maria do Carmo, de Coimbra; de 1 mez. Falleceu de molestia desconhecida, no dia 21.

Rosaria Marques, filha de paes incognitos, de Almalaguez, de 65 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 21.

Antonio Dias Ramos, filho de Abel Dias Ramos e Maria Julia Galvão, de Coimbra, de 5 annos. Falleceu de pneumonia aguda dupla, no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:672.

Comicio no Porto — O comicio anti-jesuitico, verificado no domingo no palacio de crystal do Porto, esteve concorridissimo.

Fallaram os srs. Alexandre Braga, Alves da Veiga e José Tavares Coutinho.

Entre outras resoluções decidiu-se representar ao governo, para que se cumpram as leis contra os jesuitas.

Comicio em Aveiro—Esteve tambem muito numeroso o comicio em Aveiro.

Fallaram os srs. Magalhães Lima, Albano Coutinho e Manoel de Arriaga.

Resolveu-se representar ao parlamento contra a admissão das irmãs da caridade no hospital de Aveiro.

ANNUNCIOS

O PURO VINHO

19 **J**OSÉ DE SOUSA GONZAGA participa ao publico que vende na sua quinta de Valle de Figueiras, freguezia de S. Paulo dos Frades (Cosellhas), vinho almudado de superior qualidade, a 800 reis cada almude.

Todos os dias das 10 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

CALÇADO BARATO

18 **I**GNACIO DOS SANTOS acaba de chegar a esta cidade com um grande sortido de calçado, tanto para homem como para senhora, que vende por preços baratissimos. Quem precisar comprar dirija-se á rua do Norte, n.º 47, onde terão occasião de admirar a boa qualidade e grande barateza. É aproveitar porque só se demora 5 dias nesta cidade.

REABERTURA
DA
CASA D'EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES
DE
Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro

66 — *Praça do Commercio* — 67

COIMBRA

17 **O** PROPRIETARIO d'esta casa, que desde 2 de Maio proximo passado deixou de fazer transacções, e que hoje a reabre devidamente montada e legalmente auctorisada, continua a emprestar sobre ouro, prata, pedras preciosas, mobilias, roupas, etc.

Coimbra, 22 de Junho de 1888.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16 **A** CAMARA manda annunciar que no dia 12 de Julho proximo, pelas 12 horas da manhã, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, o fornecimento de 1:000mc,0 de aterro para o alteamento do Rocio de Santa Clara.

A base da licitação é o preço de 200 reis por metro cubico d'aterro posto e espalhado no local da obra.

As condições acham se patentes na repartição technica da camara.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 21 de Junho de 1888.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN

para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depress remove a caspa. O seu perfume e rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114-116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

15 **A** JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Ceira faz publico que se acha patente, por espaço de 15 dias, na casa do thesoureiro da mesma junta, a matriz do lançamento de 28 % para a instrucção primaria e obras de reconstrucção da egreja, a fim de ser examinada pelos contribuintes, que poderão reclamar, querendo, a bem dos seus interesses.

Findo este prazo se procederá á cobrança, a qual será feita dentro de 30 dias.

Ceira, 21 de Junho de 1888.

Antonio Rodrigues de Paiva.

CONCURSO

14 **A** CAMARA MUNICIPAL de Santarem abriu concurso até 18 de Julho proximo, para o provimento d'um partido medico-cirurgico, com sede em Azinhaga, ordenado 350$000 réis e mais 117$000 reis pagos pela misericordia da mesma freguezia d'Azinhaga, pulso sujeito á tabella camararia e condições patentes na secretaria, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Podem concorrer todos os habilitados a exercer clinica no reino e devem instruir as suas petições com:—Attestado de bom procedimento moral e civil.—Certidão do registo criminal e de terem satisfeito á lei do recrutamento militar.

Santarem, 15 de Junho de 1888.

O presidente,

Visconde de Landal.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

47 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

13 **A**CABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

EDITAL

11 **A** COMMISSÃO INSPECTORA de exames do concelho de Coimbra faz saber que os exames de ensino elementar do presente anno, deverão effectuar-se na galeria do claustro do Silencio em Santa Cruz, destinada ao museu municipal, tendo começo os mesmos exames no dia 4 do proximo mez de Julho, pelas 9 horas da manhã.

Coimbra, 25 de Junho de 1888.

O administrador do concelho, substituto,

Ildefonso Marques Mano.

FOGO CHINEZ

10 **A** PAPELARIA ACADEMICA recebeu uma grande remessa d'estes fogos, balões de subir, etc.

Largo da Feira, 49 e 50 — Coimbra.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do : VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

C. Boyer

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ia Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & C.ia, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE de 26 de Junho de 1888

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 19 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 5 e 6 por cento em circulação, pela forma designada no art. 55.º dos Estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

PREDIAES DE 6 POR CENTO

121 a 130	15:011 a 15:020	31:861 a 31:870	49:441 a 49:443	63:791 a 63:800	75:601 a 75:610	95:101 a 95:110	105:171 a 105:180
321 a 330	15:441 a 15:450	32:191 a 32:200	49:445 a 49:447	64:741 a 64:750	75:791 a 75:800	95:401 a 95:410	105:251 a 105:260
1:541 a 1:550	15:711 a 15:720	32:291 a 32:300	49:449 e 49:450	65:211 a 65:220	76:321 a 76:330	95:541 a 95:550	105:751 a 105:760
2:001 a 2:010	15:841 a 15:850	32:931 a 32:940	49:551 a 49:553	65:281 a 65:290	76:451 a 76:460	96:081 a 96:090	106:531 a 106:540
2:351 a 2:360	16:001 a 16:008	33:621 a 33:630	49:555 a 49:560	65:491 a 65:500	77:841 a 77:850	96:551 a 96:560	108:131 a 108:140
2:581 a 2:590	16:010 —	35:341 a 35:350	49:971 a 49:977	65:501 a 65:510	78:611 a 78:620	96:951 a 96:960	109:411 a 109:420
3:191 a 3:200	16:201 a 16:210	36:051 a 36:060	49:979 a 49:980	65:621 a 65:630	78:741 a 78:750	97:001 a 97:010	109:541 a 109:550
4:071 a 4:072	16:591 a 16:600	36:311 a 36:320	51:201 a 51:210	66:061 a 66:070	79:111 a 79:120	97:451 a 97:460	109:581 a 109:590
4:074 a 4:080	16:721 a 16:730	36:891 a 36:900	52:391 a 52:395	66:171 a 66:180	79:974 a 79:980	97:601 a 97:610	111:791 a 111:800
4:251 a 4:260	17:301 a 17:309	37:091 a 37:100	53:051 a 53:060	66:201 a 66:210	81:761 a 81:770	97:631 a 97:640	112:061 a 112:070
4:791 a 4:800	17:761 a 17:770	37:241 a 37:250	53:136 a 53:140	66:321 a 66:330	82:131 a 82:140	97:811 a 97:820	112:471 a 112:480
4:991 a 5:000	18:601 a 18:610	37:281 a 37:290	53:331 a 53:340	66:681 a 66:690	82:681 a 82:690	97:851 a 97:860	112:591 a 112:600
5:121 a 5:130	18:611 a 18:620	37:941 a 37:950	53:516 a 53:520	66:761 a 66:770	82:771 a 82:780	98:141 a 98:150	113:231 a 113:240
5:131 —	18:821 e 18:822	38:321 a 38:330	53:791 a 53:795	67:191 a 67:200	82:901 a 82:910	98:251 a 98:260	113:631 a 113:640
5:134 a 5:140	18:825 a 18:830	39:131 a 39:140	54:611 a 54:620	67:451 a 67:460	83:121 a 83:130	98:331 a 98:340	114:041 a 114:050
6:061 a 6:070	18:841 a 18:850	40:421 a 40:430	55:371 a 55:380	67:521 a 67:530	84:011 a 84:020	98:361 a 98:370	115:031 a 115:040
6:171 a 6:173	18:861 a 18:870	41:411 a 41:420	56:541 a 56:550	67:601 a 67:610	84:101 a 84:110	98:421 a 98:430	115:341 a 115:350
6:175 a 6:180	19:621 a 19:630	41:831 a 41:840	56:661 a 56:670	68:521 a 68:530	84:941 a 84:950	99:091 a 99:100	117:231 a 117:240
6:591 a 6:600	20:151 a 20 160	41:891 a 41:900	57:051 a 57:060	68:551 a 68:560	86:121 a 86:130	99:141 a 99:150	117:301 a 117:310
6:781 a 6:790	20:801 a 20:810	42:401 a 42:410	57:171 a 57:180	68:821 a 68:830	86:291 a 86:300	99:441 a 99:450	117:351 a 117:360
6:893 a 6:900	21:921 a 21:930	42:421 a 42:430	57:261 a 57:270	68:901 e 68:902	86:391 a 86:400	100:151 a 100:160	117:521 a 117:530
7:191 a 7:200	22:061 a 22:070	43:351 a 43:360	57:401 a 57:410	68:909 a 68:910	86:761 a 86:770	101:131 a 101:140	117:781 a 117:790
8:021 a 8:030	22:321 a 22:330	43:931 e 43:932	57:591 a 57:600	69:711 a 69:720	86:991 a 87:000	101:171 a 101:180	118:881 a 118:890
9:531 a 9:540	22:931 a 22:940	43:934 a 43:940	58:151 a 58 160	70:021 a 70:030	87:001 a 87:010	101:191 a 101:200	118:921 a 118:930
10.061 a 10:070	23:661 a 23:670	45:171 a 45:180	58:451 a 58:460	70:761 a 70:770	87:201 a 87:210	101:671 a 101:680	118:991 a 119:000
10:451 a 10:460	23:791 a 23:800	46:321 a 46:330	59:851 a 59:860	70:831 a 70:840	87:381 a 87:390	101:861 a 101:870	119:651 a 119:660
10:781 a 10:790	24:691 a 24:700	46:691 a 46:700	59:931 a 59:940	71:201 a 71:210	88:201 a 88:210	102:121 a 102:130	119:941 a 119:950
10:791 a 10:800	26:311 a 26:320	46:871 a 46:880	60:021 a 60:030	72:491 a 72:500	89:751 a 89:760	102:751 a 102:760	119:981 a 119:990
12:871 a 12:880	27:741 a 27:750	47:751 a 47:760	60:481 a 60:490	73:291 a 73:300	89:961 a 89:970	102:871 a 102:880	120:141 a 120:150
13:401 a 13:410	28:401 a 28:410	47:821 a 47:830	60:911 a 60:920	73:721 a 73:730	90:381 a 90:390	102:881 a 102:890	123:281 a 123:290
13:411 a 13:420	28:801 a 28:810	48:471 a 48:480	61:281 a 61:284	73:761 e 73:762	92:331 a 92:340	103:191 a 103:200	123:301 a 123:310
13:701 a 13:710	29:321 a 29:330	48:681 a 48:687	61:287 a 61:290	73:767 a 73:770	92:411 a 92:420	104:051 a 104:060	125:421 a 125:430
13:821 a 13:830	29:591 a 29:600	48:689 a 48:690	61:491 a 61:500	74:024 e 74:025	93:223 a 93:230	104:231 a 104:240	— —
14:001 a 14:010	30:101 a 30:110	48:821 e 48:822	62:131 a 62:140	74:401 a 74:410	93:511 a 93:520	104:531 a 104:540	— —
14:271 a 14:280	30:401 a 30:410	48:825 —	62:621 a 62:630	75:221 a 75:230	94:051 a 94:060	104:871 a 104:880	— —
14:571 a 14:580	31:411 a 31:420	48:827 a 48:830	63:661 a 63:670	75:501 a 75:510	94:971 a 94:980	104:921 a 104:930	— —

MUNICIPAES DE 6 POR CENTO

681 —	686 e 687	1:631 a 1:634	2:561 a 2:570	5:091 a 5:100	6:991 a 7:000	8:811 a 8:820
683 —	689 e 690	1:636 a 1:640	4:461 a 4:470	6:901 a 6:910	7:131 a 7:140	— —

DISTRICTAES DE 6 POR CENTO

1:791 a 1:800	7:481 a 7:490	8:731 a 8:740	10:021 a 10:030

PREDIAES DE 5 POR CENTO

252 a 260	8:621 a 8:628	18:151 a 18:160	24:911 a 24:920	34:451 34:460	51:261 a 51:270	61:121 a 61:130	69:951 a 69:960
1:291 —	8:630 —	18:171 a 18:180	26:351 a 26:360	37:101 a 37:110	51:361 a 51:370	62:391 a 62:400	70:991 a 71:000
1:293 a 1:300	9:161 a 9:170	18:201 a 18:210	26:431 a 26:440	37:511 a 37:520	51:891 a 51:900	62:471 a 62:480	73:031 a 73:040
1:431 a 1:440	9:721 a 9:730	18:671 a 18:680	26:611 a 26:615	37:661 a 37:670	52:271 a 52:280	62:801 a 62:810	74:431 a 74:440
2:071 a 2:080	11:361 a 11:370	18:781 a 18:790	27:351 a 27:360	37:751 a 37:754	52:821 a 52:830	64:381 a 64:390	74:911 a 74:920
2:141 a 2:150	11:461 a 11:470	19:701 a 19:710	28:191 a 28:200	38:241 a 38:250	53:001 a 53:010	64:981 a 64:990	74:981 a 74:990
2:831 a 2:840	12:791 a 12:800	19:781 a 19:790	29:641 a 29:650	38:901 a 38:910	56:341 a 56:350	66:431 a 66:440	75:711 a 75:720
3:401 a 3:410	12:831 a 12:840	20:121 a 20:130	30:332 a 30:340	41:221 a 41:230	56:411 a 56:420	66:601 a 66:610	76:201 a 76:210
5:621 a 5:630	13:721 a 13:730	20:191 a 20:200	31:151 a 31:160	41:601 a 41:610	57:191 a 57:200	67:301 a 67:310	78:161 a 78:170
5:891 a 5:900	14:821 a 14:830	21:531 a 21:540	31:561 a 31:570	46:091 e 46:100	57:291 a 57:300	67:551 a 67:560	78:261 a 78:270
5:981 a 5:990	15:421 a 15:430	21:871 a 21:880	32:371 a 32:380	46:381 a 46:382	58:411 a 58:420	67:971 a 67:980	78:911 a 78:920
7:041 a 7:050	16:981 a 16:990	21:921 a 21:930	33:361 a 33:370	46:911 a 46:920	58:911 a 58:920	69:101 a 69:110	82:641 a 82:650
7:701 a 7:710	17:881 a 17:890	22:571 a 22:580	33:391 a 33:400	47:911 a 47:920	59:211 a 59:220	69:701 a 69:710	83:551 a 83:560
8:481 8:490	18:131 18:140	24:391 a 24:400	34:381 a 34:390	49:111 a 49:120	59:931 59:940	69:981 a 69:900	— —

MUNICIPAES DE 5 POR CENTO

10:151 a 10:155	14:421 a 14:430	20:111 a 20:120	22:711 a 22:720	23:321 a 23:330	24:158 a 24:160
13:371 a 13:380	19:111 a 19:120	21:921 a 21:930	22:791 a 22:800	24:151 a 24:153	29:981 a 29:990

DISTRICTAES DE 5 POR CENTO

381 a 390	3:131 a 3:140	5:921 a 5:930	13:641 a 13:650	23:441 a 23:450	28:561 a 28:570	38:391 a 38:400
2:541 a 2:550	4:281 a 4:290	9:691 a 9:700	17:631 a 17:640	24:451 a 24:460	29:991 a 30:000	44:011 a 44:020
2:841 a 2:850	4:531 a 4:540	10:551 a 10:560	19:051 a 19:060	26:911 a 26:920	30:641 a 30:650	— —

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno, terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar do dia 30 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Julho proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 19 de Junho de 1888.

O vice-governador — **Lourenço Antonio de Carvalho.**

OBRAS PUBLICAS

Arrematação d'uma empreitada de terraplenagens, dividida em quatro tarefas e de obras d'arte da estrada districtal n.º 69, do districto de Leiria

JOAQUIM LOPES DE PAIVA, arrematante da primeira empreitada geral do districto de Leiria, faz publico que no dia 8 de Julho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, se procederá em Figueiró dos Vinhos, á arrematação por licitação verbal, d'uma empreitada de terraplenagens, dividida em 4 tarefas e 4 de obras d'arte, da estrada districtal n.º 69, do districto de Leiria, comprehendida entre a Batalha e Castanheira de Pera.

As condições do contracto, bem como os perfis e cadernos de encargos, acham-se desde já em Figueiró dos Vinhos, na loja do sr. João Lopes de Paiva e Silva, onde podem ser examinados pelos interessados.

A base da licitação para toda a empreitada, ou tarefas, é a indicada no mappa abaixo descripto.

Os trabalhos principarão logo que o annunciante o determinar e o prazo maximo para a sua conclusão é de 8 mezes a contar do mesmo aviso.

O concorrente para poder licitar, depositará nesse acto, a quantia de quatro mil e quinhentos réis e no caso de ser preferida a sua proposta, fará o deposito indicado no mappa abaixo, ou apresentará fiador idoneo.

O annunciante reserva o direito de não fazer a adjudicação da empreitada ou tarefas, quanto entenda que lhe não é conveniente.

MAPPA RELATIVO Á EMPREITADA DE QUATRO TAREFAS DE TERRAPLENAGENS E OBRAS D'ARTE

Lanço do Alto da Lagoa a Figueiró dos Vinhos na estrada districtal n.º 69

N.º das tarefas	Entre perfis	Natureza do trabalho	Quantidade	Base de licitação	Deposito	Prazo para a conclusão
1.ª	Do perfil 262 a 8m,10 adiante do perfil 324	Excavação e transporte de terras e rochas	13123m³,41	2:416$000	220$000	8 mezes
		7 aqueductos	—	—		
		Excavação	cada metro cubico	100		
		Alvenaria ordinaria		2$000		
		Dita apparelhada e lages		4$800		
2.ª	De 8m,10 adiante do perfil 324 a 6m,30 adiante do perfil 404	Excavação e transporte de terras e rochas	17222m³,41	3:204$000	340$000	8 mezes
		9 aqueductos	—	—		
		Excavações	cada metro cubico	100		
		Alvenaria ordinaria		2$000		
		Dita apparelhada e lages		4$800		
3.ª	De 6m,30 adiante do perfil 404 ao perfil 456	Excavação e transporte de terras e rochas	12827m³,63	2:435$000	230$000	8 mezes
		2 aqueductos	—	—		
		Excavação	cada metro cubico	100		
		Alvenaria ordinaria		2$000		
		Dita apparelhada e lages		4$800		
4.ª	Do perfil 456 a 12m,00 adiante do perfil 521	Excavação e transporte de terras e rochas	10944m³,25	1:905$000	160$000	8 mezes
		8 aqueductos	—	—		
		Excavação	cada metro cubico	100		
		Alvenaria ordinaria		2$000		
		Dita apparelhada e lages		4$800		

2.º ANNUNCIO

5 NO DIA 8 do proximo futuro mez de Julho, ás 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, voltam novamente á praça os seguintes predios:

Uma morada de casas com seus logradouros, terra de semeadura, vinha, mato e alguma agua de rega, sitas no logar da Cegonheira, freguezia de Antanhol, no valor de 800$000 réis.

Uma propriedade de terra de semeadura, no sitio da Quinta, freguezia de Antanhol, no valor de 180$000 réis.

Um olival no sitio de Traz da Matta, limite da Cegonheira, no valor de 40$000 réis.

Um olival no sitio da Raposeira, limite da Cegonheira, no valor de 12$000 réis.

Uma sorte de pinhal, no sitio do Valle do Lobo, limite de Albergaria, freguezia de Antanhol, no valor de 9$000 réis.

Uma sorte de terra e pinhal, no sitio do Lamarão, limite da Cegonheira, no valor de 3$000 réis.

Vinte oliveiras no rocio de S. Domingos, limite da Cegonheira, no valor de 24$000 réis.

Uma leira de vinha no sitio do Monte Sobreiro, limite do Sebal Grande, no valor de 45$000 réis.

Uma sorte de vinha, no sitio do Monte Sobreiro, limite do Sebal Grande, no valor de 55$000 réis, pertencentes ao casal inventariado de Carlota Ignacia de Almeida, moradora que foi no logar da Cegonheira, e voltam á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo descripto e approvado no mesmo inventario. Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventariado.

Coimbra, 16 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Antonio Pereira Mendonça.

MARÇANO

4 PRECISA-SE de um rapaz com ou sem pratica.

Rua do Visconde da Luz, 62.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha patente na respectiva secretaria por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol da contribuição de serviço para o corrente anno civil de 1888, e convida por este meio todos os interessados a virem alli ver e examinar o dito rol, e a apresentarem quaesquer reclamações dentro do referido prazo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 22 de Junho de 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta — Braga, J. A. Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Manteigas, ph. Fonseca — Villa do Conde, ph. Alvão — Famalicão, ph. Loureiro.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

Direcção das obras publicas DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 51, lanço da capella de Sandoeira á estrada districtal n.º 57

1 FAZ-SE publico que no dia 14 de Julho, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Miranda do Corvo, se procederá á arrematação do fornecimento de 3:260mc,0 de pedra britada, sendo:

Base de licitação 2:412$400.

Deposito provisorio 60$310.

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas do districto de Coimbra e secretaria da administração do concelho de Miranda do Corvo, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 22 de Junho de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Pedro A. Arnaut de Menezes.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre..... 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:262	COIMBRA — SABBADO 30 DE JUNHO DE 1888	Anno XLI

Museu municipal de Coimbra

As exposições, o ensino do desenho e os museus são dos principaes elementos para o desenvolvimento e progresso das artes e manufacturas.

Já Coimbra apresentou vantajosamente os seus productos nas duas exposições districtaes de 1869 e 1884, e em varias exposições estrangeiras; assim como agora os apresenta na exposição de Lisboa.

Em quanto ao desenho tem tido esta cidade não só as aulas da Associação dos Artistas, mas a *Escola livre das artes do desenho*, de iniciativa particular; e presentemente tem a escola official *Brotero*. De todas essas instituições tem obtido os operarios d'esta cidade excellentes resultados, como é geralmente manifesto.

Faltava a Coimbra um museu municipal de artes e industrias; e logo no fim da exposição districtal de 1884 se diligenciou que fosse concedido para elle uma pequena parte do edificio da Graça, na rua da Sophia.

Não se poude conseguir essa pretensão; mas a actual vereação municipal muito louvavelmente resolveu crear o museu, destinando para elle um dos lanços da galeria superior do claustro do Silencio, no mosteiro de Santa Cruz.

Houve ao principio duvidas ácerca de qual dos lanços da galeria deveria ser; e por fim decidiu-se que fosse a do lado norte.

Alli se tem feito as obras necessarias; e espera-se que dentro em pouco tempo se possa abrir o museu municipal, o que deverá ser um justificado motivo de festa para Coimbra.

Não deixam ainda assim de surgir difficuldades ao desenvolvimento d'esta utilissima instituição.

Trata-se de adquirir objectos de arte para o museu municipal, e não apparecem senão embaraços.

O conservador do museu nacional de Lisboa apresentou-se ha mezes em Coimbra, munido da competente auctorisação para proceder á escolha e recepção de alguns objectos de arte industrial, que existissem no mosteiro de Santa Clara, á excepção das alfaias do uso do culto.

Dava-se, porém, o caso da camara d'esta cidade, numa representação muito anterior, haver feito identico pedido, a favor do museu municipal, em cuja realisação a mesma vereação se empenha.

Era evidente que a cidade soffria uma desconsideração, e ainda mais do que isso, o prejuizo de artefactos, que de direito lhe pertencem e aqui deviam permanecer, mesmo no interesse da historia da arte.

Em toda a parte são preferidos para serem depositarios dos objectos d'arte os museus das regiões onde esses objectos se encontram, salvo circumstancias excepcionaes.

Uma reclamação neste sentido motivou a suspensão das ordens dadas; mas a esse tempo já por commum accordo, suscitado pelo sr. bispo conde e aceite pela boa vontade do conservador do museu de Lisboa, se haviam conciliado os interesses dos dois museus, pela repartição equitativa do pouco que existe no mosteiro de Santa Clara.

Depois d'isso tem sido persistentes os esforços, a fim de se levantar a suspensão e tornar valida a auctorisação primeiramente concedida, mas sempre as mesmas promessas se renovam e tudo fica em illusorias esperanças.

Parece que uma má estrella persegue o museu conimbricense, em tudo que dependa das repartições superiores.

Foram tambem pedidos uns quadros, que estão no coro do mosteiro de Cellas; e depois de muito se esperar, o acolhimento que o pedido mereceu foi o completo desprezo, ou ainda cousa peor do que isso — a cedencia, ha poucos dias feita, da egreja e do coro, e portanto dos quadros, solicitados pela camara, á confraria da Senhora da Piedade!

Para a confraria não houve obstaculos; em quanto que para o museu d'esta cidade ha o silencio e o systematico desdem!

Longe de fomentar e auxiliar a iniciativa da camara, que vãe fundar a primeira collecção industrial em Coimbra, o que é um forte estimulo de educação publica, o sr. ministro da fazenda entende ser melhor que os moveis escolhidos e apartados em Santa Clara, apodreçam no deposito provisorio onde estão; e egualmente entende ser melhor que os quadros fiquem em poder da confraria, antes que passem para a galeria do museu!

Apontamos estes factos para exemplo das difficuldades com que tem a luctar todos aquelles que tratam de promover em Coimbra o progresso das suas industrias. É uma verdadeira campanha que se tem de sustentar para se obter alguma cousa neste objecto.

Em logar de se receber a devida protecção dos poderes publicos, em regra só surgem embaraços, que fariam desanimar aquelles que não tivessem verdadeiro amor pelos progressos d'esta terra.

Pois custe o que custar ha de se inaugurar em Coimbra o museu municipal; assim como já se conseguiu que na mesma cidade se levassem a effeito duas exposições districtaes de artes e manufacturas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICA DE LANIFICIOS EM COIMBRA

Os srs. Peig, Planas & C.ª proseguem, com toda a actividade, nos trabalhos para o estabelecimento da sua importantissima fabrica de lanificios, no vasto edificio de S. Francisco, além da ponte do Mondego.

No extenso salão do primeiro andar acham-se já collocados 3 teares, systema allemão aperfeiçoado.

Esperam-se com toda a brevidade mais 17 teares; sendo 2 de Inglaterra, systema *Knowles*; 14 da Saxonia, dos quaes 4 de systema *Jacquard* e 10 lisos; e finalmente 1 de Sabadell, na Catalunha, onde um dos socios tem uma fabrica de lanificios.

Ainda tencionam augmentar estes 20 teares, com mais 5; perfazendo o total de 25.

Estão já montados mais os seguintes machinismos: — uma tesoura — um escovador — um hydro-extractor — uma lavadeira — um pisão — e uma percha. — Todos vieram do estrangeiro.

Além d'estes procede-se na propria fabrica ao trabalho de carpinteiro, para a construcção de um batedor de lã. A ferragem é feita na importante fabrica de serralheria e fundição do sr. Manoel José da Costa Soares, d'esta cidade.

O mais tardar, d'aqui a 20 dias, deve ter chegado a esta cidade a machina a vapor, de condensação, da força de 60 cavallos. Foi feita na fabrica *Nuevo Vulcano*, de Barcellona, e é do systema *Wolf*, aperfeiçoado. Está-se procedendo aos trabalhos para o assentamento d'esta grande machina.

Esperam-se mais os seguintes machinismos:

Um jogo inteiro de cardas de lã, fabricadas em Verviers, na Belgica.

Duas fiações *selfactings*, feitas em Cleckheston, na Inglaterra.

Cada uma d'estas duas fiações occupará 22 metros de comprimento, e trabalharão a par dos teares. A todo o comprimento do salão cabem não só estas duas fiações, mas ainda outra.

Egualmente se espera do estrangeiro um jogo para fiar estambre.

Na chamada casa do capitulo vão ser estabelecidas a lavagem e a tinturaria.

Os activos e intelligentes proprietarios d'esta fabrica pretendem que os productos que d'ella saiam sejam dos mais finos.

Para isso só empregarão nos seus tecidos lã vinda da Australia, que é a melhor que se conhece.

Assim teremos fabricados em Coimbra pannos que poderão competir com os mais finos do estrangeiro.

Apezar dos differentes machinismos serem aperfeiçoados, e todos movidos a vapor, será necessario empregar nesta fabrica 80 operarios de ambos os sexos.

Os nossos leitores e em especial todas as pessoas que se interessam pelas cousas de Coimbra, de certo estimarão estas informações, as quaes esperamos brevemente poder ampliar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BELLEZAS DAS TOURADAS

No *Primeiro de Janeiro* de 27 do corrente lê-se o seguinte:

«**Uma tourada em Paredes—Selvagerias**—A respeito de uma tourada que houve no ultimo domingo em Paredes, dizem de Penafiel o seguinte:

Foram dois os touros corridos á vara larga.

Veiu o primeiro á arena e uma horda de selvagens caiu sobre o pobre animal, espicaçando-o com tal ferocidade que o sangue espadanou de muitas feridas.

Mas isto não bastava para saciar a crueldade d'aquelles barbaros. Um mais brutalmente destemido corre ao touro, vasa-lhe ambos os olhos, e dentro da orbita de um d'elles conserva o aguilhão. O animal estaca, agitando apenas a cabeça em dores convulsivas. Então o selvagem grita como um possesso: hurrah! cá está seguro o bicho. Pouco depois, um pobre diabo, chamado João da Andreza, no intuito de fazer uma pêga, lança-se ao touro, mas apanhou tamanho boléu que ficou com uma perna fracturada. Diz-se que este pobre alarve estava muito embriagado.

O segundo touro, esse, veiu á arena desembolado; mas nem por isso deixou tambem de levar a sua conta, e como a achasse demasiada escapuliu-se como poude e fugiu na direcção da Avelleda.

Agora perguntamos: Em que paiz vivemos nós? Não haverá auctoridades em Paredes?!»

Então é necessario perguntar em que paiz vivemos?

Quem ignora que vivemos num paiz de selvagens, em que se observam estas e outras muitas atrocidades, praticadas não só pelo povo rustico, mas estimuladas e protegidas pelos *fidalgos?* Finalmente num paiz, em que a imprensa periodica, para se não indispôr com os numerosos partidarios das touradas as recommenda e applaude?

E indo o povo creado numa escola tão barbara e cruel, admiram-se dos crimes atrozes que frequentemente se praticam!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

Acabamos de receber o livro de—*Provas da fundição de typos da imprensa Nacional*—1888. É notavel o progresso d'esta imprensa, de que dá evidente testemunho o livro agora publicado.

O ultimo *livro de provas* foi publicado em 1874, e para que se veja o que na fundição de typos da imprensa Nacional de Lisboa se tem progredido, vamos fazer alguns extractos do prologo das recentes *provas:*

«Esgotado de ha muito o *livro de provas*, que se publicou em 1874, e urgindo satisfazer ás necessidades, cada vez mais instantes, da typographia, sae á luz o presente *livro de provas*, que, apesar da sua modesta forma, patenteia assaz, que a administração geral da imprensa nacional não descura os seus deveres, e continua envidando todos os esforços para que a sua fundição de typos acompanhe e se conserve á altura dos progressos da arte.

Comprehendem-se neste livro 95 sortes de caracteres ordinarios, romanos e italicos, de corpo 4 a 88; 164 ditas de caracteres inglezes estreitos, compactos, estreitos, grossos, normandos, normandos largos, largos, antigos, egypcios, egypcios largos, egypcios inclinados, egypcios renascença, finos, largos inglezes, italico inclinado, antigos largos, egypcios compactos, cursivos, redondos, aldinos, gothicos, allemães, gregos, arabes, hebraicos, syriacos, devanágricos, copticos, ethiopes, amharicos, marathas, malabaricos e russos, de corpo 5 a 96; 429 ditas de capitaes americanas, inglezas, inglezas estreitas, francezas, communs, elzeverianas, compactas, compactas finas, estreitas, grossas, normandas, largas inglezas, normandas largas, largas, antigas, antigas largas, antigas compactas, antigas inglezas, egypcias, egypcias compactas, egypcias finas, egypcias largas, egypcias renascença, egypcias alongadas, egypcias diversas e capitaes diversas, de corpo 5 a 600; 21 ditas de iniciaes ornadas; excellentes collecções de colchetes (corpos 4 e 6); filetes singelos e variados; 1:228 sortes de linhas de enfeite, traços, fitas, roletes ou ornamentos; vinhetas e talões, de corpo 6 a 60; 97 ditas de cantos e ornatos; 115 ditas de armas e trophéus, etc.

Se se fizer um estudo comparativo com as *provas* de 1874 reconhecer-se ha, que neste *livro* se encontram a mais: 13 sortes de caracteres ordinarios, romanos e italicos; 61 de caracteres grossos, egypcios inclinados, egypcios renascença, largos, antigos, cursivos, redondos, aldinos, gothicos e orientaes diversos; 83 de capitaes elzeverianas, egypcias finas, egypcias renascença, diversas, etc.; 11 de iniciaes ornadas; 630 de linhas de enfeite, vinhetas e talões; 20 cantos e ornatos, e 16 armas e trophéus. Releva dizer, que da enorme quantidade de typos, vinhetas e ornatos indicada, grandissimo numero é gravado originalmente na respectiva officina. Prepara-se a fundição de muitos outros typos e vinhetas, entre os quaes alguns de inteira novidade; successivamente se fará a distribuição das competentes provas.

Cumpre advertir, que os typos e todo o mais material typographico da fundição da imprensa nacional se distinguem, não só pelo seu apurado acabamento e justificação, como *pela excellencia do metal* com que são manipulados; pelo que respeita aos preços de venda, difficilmente se proporcionarão em alguma parte mais moderadas condições.»

A imprensa Nacional de Lisboa é com toda a justiça considerada como um dos principaes estabelecimentos typographicos da Europa. Nas exposições de Londres, Porto, Paris, Vienna d'Austria, Philadelphia e Rio de Janeiro obteve os premios mais distinctos.

Como portuguez muito folgamos de ver que entre nós existe um estabelecimento, como é a imprensa Nacional de Lisboa, com que sobremodo se pode honrar este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 15 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu conceder a Maria Casimira, casada, da freguezia de Santa Cruz, o subsidio de lactação, por espaço de 3 mezes sómente, em vista dos attestados juntos ao requerimento da supplicante.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3.º e 121.º do codigo administrativo, suspender o orçamento ordinario votado para o anno corrente, pela camara de Poiares, com data de 5 do corrente mez, com as modificações constantes do respectivo accordão, e que fosse reduzida a percentagem dos impostos directos de 15 a 10 por % e a sua importancia a 300$000 réis.

Recommendou á camara de Mira que resolva ácerca do requerimento apresentado em 23 de Julho de 1887 pelo professor primario da villa, Bartholomeu Bingre.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 4.º e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal da Louzã, que não suspende a sua deliberação de 4 do corrente, em que resolveu votar para o proximo anno, a percentagem de 30 por % para despezas geraes do municipio e de 15 por % para instrucção primaria.

Resolveu pedir á camara da Figueira da Foz, o processo relativo á aposentação do facultativo de Buarcos, bacharel Pereira Duarte, ficando suspensa aquella aposentação, deliberada pela camara em 15 de Maio, visto que a commissão não póde resolver este assumpto, sem primeiro lhe serem fornecidos os indispensaveis esclarecimentos.

Declarando a camara da Figueira da Foz, em sua sessão de 23 de Maio, que a gratificação de 200$000 réis arbitrada pela commissão do recenseamento ao amanuense da mesma camara Jacintho Pestana, foi para compensar o serviço *até então* prestado e o *que ha de prestar* no corrente anno, resolveu a commissão districtal ponderar á mesma camara:—1.º que no resumo da sessão da camara, de 7 de Março, se lê o seguinte: «pela coadjuvação que lhe *prestaram* (a commissão recenseadora) na organisação do recenseamento do presente anno: ao secretario da camara 13$500 réis, ao amanuense Jacintho Pestana, 200$000 réis, e ao zelador Luiz Gomes 18$000 réis: A camara deliberou se pagasse»; 2.º que se é irregular satisfazer áquelle amanuense tão subida gratificação por dois mezes de serviço, não o é menos arbitrar e pagar gratificações áquelles funccionarios pelo serviço prestado e que *hão de prestar* até ao encerramento das operações eleitoraes.

Resolveu representar ao governo de sua magestade pedindo cedencia dos azulejos da casa do correio, em demolição, para serem applicados ao corredor principal do edificio do hospicio.

Mandou-se entregar ao commissario de policia civil a quantia de 17$900 réis para pagamento de despezas eventuaes e arranjos de casas, e a de 507$000 réis para pagamento ao pessoal das esquadras de seus vencimentos na 1.ª quinzena do corrente mez.

TABOA

Teve hontem logar a festividade de S. João, na povoação de Oliveirinha, do concelho de Taboa, e onde nas proximidades da mesma houve sempre a romagem ao dito santo, em a sua ermida, onde o rancho da povoação da Bobadella, sempre d'antigas tradições guerreiras, alli vinha com a infernal musica do bombo e grandes varapaus alçados, em despique com os d'Oliveirinha e Casaes, da freguezia de Midões, sendo necessario ser policiada por força d'infanteria, e por vezes de cavallaria, a fim de evitar as desordens que era de costume haver, jámais quando o deus Bacho funccionava com força nos cerebros esquentados.

Hoje que os tempos são outros e a auctoridade tem a força que lhe é devida, as desordens acabaram de vez. Houve portanto em Oliveirinha, no seu templo, adornado com muita decencia, como de ha muito alli não fôra visto, missa cantada, sermão e communhão ás creanças d'ambos os sexos, com as formalidades devidas, para cujo fim o intelligente e muito digno parocho, se não poupou a fadigas.

Percorreu as ruas da povoação a procissão, composta de varios andores, e seguida d'alguns anjos, na melhor ordem, para o que muito concorreu a actividade do digno cavalheiro, o sr. Frederico Bandeira.

Além de cavalheiros, muito distinctos, que alli concorreram a convite do ex.mo Luiz Candido da Costa Brandão e Albuquerque, viam-se os srs. escrivães de direito e o da fazenda, d'esta comarca, que pelo seu nobre proceder, todos elles fazem honra á classe a que pertencem.

A philarmonica de Midões era a do sr. dr. Abilio Simões da Costa, que alli veiu de vespera animar as fogueiras em honra do santo, e as danças populares.

Bem hajam os que em intima fraternidade fazem reviver antigos costumes portuguezes.

Não podemos comtudo deixar de lembrar uma nota discordante que alli observamos e que deveras nos incommodou. Os philarmonicos que assistiram á missa, tinham saido do templo a tomar ar, durante o sermão, findo o qual acudiram de prompto, mas não tanto a tempo que um d'elles recebesse do mestre uma tremenda bofetada na face, isto dentro do templo, e contra o que lhe tem determinado o director, o ex.mo dr. Abilio Simões da Costa, por eguaes abusos por elle praticados; mas o sr. Coelho ha de sempre revelar a falta de educação, não respeitando o logar, nem as pessoas presentes, para praticar actos d'esta ordem, que deviam ter a devida correcção.

Taboa, 25 de Junho de 1888.

Um observador.

NOTICIARIO

Festa do Santissimo—Celebrar-se-ha ámanhã esta festividade na parochial egreja da Sé Velha.

Sabemos que a mesa tenciona que esta festividade seja feita com pompa, havendo hoje, por noite, illuminação na fachada do templo, fogo de vistas e tocando a banda do regimento 23, das 9 ás 10 horas.

Ámanhã haverá missa cantada e musica a grande instrumental; e de tarde sairá a procissão, pelas 6 horas da tarde, sendo acompanhada pela referida banda e uma força de infanteria do mesmo regimento.

Será orador, de tarde, o rev. Antonio de Almeida Pedroso, parocho d'Almalaguez.

Bazar da philarmonica Conimbricense—Na praça do Commercio está já levantado o pavilhão para o bazar que a philarmonica *Conimbricense* promove em beneficio do seu cofre. Começará no dia 5 de Julho.

Bazar do Atheneu Popular—Desde os dias 5 a 8 de Julho haverá um bazar no largo do Principe D. Carlos, d'esta cidade, a favor do Atheneu Popular.

Caixa economica Trabalho—Recebem-se ámanhã, desde as 12 horas até ás 2 da tarde, acções de entrada para esta caixa, em casa do sr. Jorge da Silveira Moraes, rua das Figueirinhas.

Para a direcção d'esta caixa foram eleitos os srs:

José de Jesus Simões, *presidente*.
João Caetano da Piedade, *secretario*.
José Pires da Silva Machado, *thesoureiro*.
João Ribeiro Arrobas, *vogal*.

O Sargento—É o titulo d'um novo hebdomadario que brevemente se publica para defender a causa dos sargentos do exercito.

Prorogação—As cortes são ainda prorogadas até ao dia 7 de Julho.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820.*—Fasciculo n.º 26.

«Porto—Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1888.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano de Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 33.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104—1888.»

Serviço militar—A proposta de lei approvada pela camara dos deputados, na sua sessão de terça feira passada, relativamente ao serviço militar, é concebida nos seguintes termos:

«Artigo 1.º Os mancebos recenseados para o serviço militar chamados a preencher os contingentes do anno de 1887 para o exercito ou para a armada, e que ainda não tiverem praça assente como effectivos, podem remir-se d'essa obrigação, mediante o pagamento de 50$000 os não refratarios e 80$000 os refratarios, como taes julgados por sentença que transitou em julgado, sem prejuizo da indemnisação que fôr devida aos respectivos supplentes.

§ 1.º A receita proveniente d'esta remissão será especialmente destinada á construcção e reparação de quarteis militares.

§ 2.º Podem remir-se da obrigação do serviço militar mediante o pagamento de réis 180$000:

1.º Os mancebos casados, que já o eram á data da publicação da lei de 12 de Setembro de 1887.

2.º Os viuvos com filhos legitimos ou legitimados, que tivessem casado até á mesma data.

3.º Os que até á mesma data se houvessem ausentado para paiz estrangeiro, mediante fiança ao serviço militar, e se não acharem no reino ao tempo em que forem chamados ao mesmo serviço.

§ 3.º Os mancebos a que se refere o § antecedente, que forem julgados refractarios, sómente se poderão remir por 480$000.

§ 4.º Além dos mancebos mencionados no artigo 41.º da lei de 12 de Setembro de 1887 é tambem dispensado do serviço activo, mas obrigado ao serviço da 2.ª reserva e ao pagamento da taxa militar e como tal comprehendido no n.º 3.º do artigo 43.º da citada lei, o mancebo que tiver um irmão que, ha menos de 3 annos e antes da publicação da mesma lei, se tenha remido ou feito substituir do serviço militar.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.»

Camara municipal de Lisboa—Instrucção publica—O serviço geral de instrucção publica da camara municipal de Lisboa possue actualmente:

Um museu pedagogico;

Duas escólas primarias superiores—Rodrigues Sampaio e Maria Pia;

Uma escóla pelo systema Frœbel;

Vinte e duas escólas centraes dos numeros 1 a 22, sendo: 11 para o sexo masculino, 9 para o feminino e 2 mixtas.

Possue mais 33 escólas parochiaes, sendo: 11 para o sexo masculino, 19 para o sexo feminino e 3 mixtas.

Bibliothecas: 4 a funccionar e 3 em organisação.

O valor do material, mobilia e utensilios de todas as escólas ascende hoje para cima de 100 contos de réis.

Vinhos da Bairrada—Tem ultimamente havido procura de vinhos superiores d'esta procedencia de primeira qualidade, ao preço de 20$000 réis por casco de 570 litros.

Ao norte do concelho de Anadia tem se realisado vendas a 17$000 e 18$000 réis por casco de 600 litros.

Roubo de joias—Um official do exercito, que ha dias mudou a sua residencia para a rua de S. João da Matta, na capital, não querendo confiar das mudanças o cofre com as joias que pertenciam ás senhoras de sua familia, levou-o no trem que os conduziu para a sua nova residencia.

Chegados ahi subiram, e deixando o cofre sobre uma mesa, encaminharam-se para o interior da casa. Quando depois o procuraram já tinha desapparecido.

O cofre, ao que parece, continha pulseiras, broches, anneis e outras joias com brilhantes, cujo valor é superior a 1:200$000 réis.

Grandes inundações—*New-York*, 26.—Um despacho do Mexico, publicado em New York, diz que as inundações, em consequencia de chuvas torrenciaes como não ha memoria, causaram um desastre terrivel nas

cidades de Leon e Silas. As aguas invadiram subitamente de noite as duas cidades; as casas, em geral de uma construcção ligeira, de adobe, desabaram rapidamente; os habitantes, colhidos em profundo somno, pereceram uns esmagados, outros afogados, em numero talvez de 700 nas duas cidades. São cerca de 2:000 as casas destruidas.

Um despacho de El-Paso diz terem perecido 1:500 pessoas em todo o districto inundado, tendo já sido encontrados 1:000 cadaveres.

New-York, 27.—Os despachos recebidos do Mexico fazem constar a horrorosa situação do districto inundado, que apresenta a apparencia d'um lago immenso, estando a superficie das aguas coberta de cadaveres, que exhalam um cheiro pestilencial. Abriram-se subscripções em todos os Estados da Republica mexicana para soccorrer os desgraçados sobreviventes.

Grande incendio—*Stockolmo*, 27.—Um pavoroso incendio destruiu quasi totalmente as cidades de Umea e Sundsvall, na bahia de Botnia, Suecia. Os prejuisos estão avaliados em 7:200 contos de réis. Ha 120:000 pessoas sem casa. Partiram d'aqui tres vapores conduzindo provisões e soccorros para as victimas.

Ameaças—*Berlim*, 26.—O imperador Guilherme II e o principe de Bismarck receberam cartas contendo ameaças, as quaes se attribuem aos socialistas. O incidente causou grande impressão nas altas regiões.

Berlim, 27.—Confirma-se a remessa de cartas ameaçadoras ao imperador Guilherme II e ao principe de Bismarck.

O imperador mandou chamar á sua presença o director da policia, que assignalou existir uma certa agitação entre os socialistas.

O imperador está muito impressionado.

Deram-se já buscas, effectuando-se algumas prisões.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

28 A MESA da confraria do Santissimo de S. Christovão, convida todos os seus irmãos a reunirem-se ámanhã, 1 de Julho, pelas 9 horas da manhã, na casa das suas sessões, a fim de se proceder á eleição da nova mesa que ha de funccionar no anno economico de 1888 a 1889.

Tambem convida os mesmos para concorrerem a festividade do Santissimo que deve celebrar-se no mesmo dia, bem como á procissão que sairá pelas 6 horas da tarde, percorrendo as ruas do costume.

Coimbra, 30 de Junho de 1888.

O juiz,
Dr. Manoel de Jesus Lino.

Direcção das obras publicas DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 51, lanço da capella de Sandoeira á estrada districtal n.º 57

27 FAZ-SE publico que no dia 14 de Julho, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Miranda do Corvo, se procederá á arrematação do fornecimento de 3:260m³,0 de pedra britada, sendo:

Base de licitação 2:412$400.
Deposito provisorio 60$310.

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas do districto de Coimbra e secretaria da administração do concelho de Miranda do Corvo, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 22 de Junho de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Pedro A. Arnaut de Menezes.

Sociedade cooperativa dos officiaes do regimento d'infanteria n.º 5

26 CONVIDAM-SE os negociantes de mercearia, a dirigirem ao presidente da mesma sociedade as propostas dos preços por que se prestam a fornecer a esta cooperativa todos os generos que tem nos seus estabelecimentos, isto até 31 de Dezembro do corrente anno, sendo os pagamentos mensaes.

O mesmo convite se faz aos negociantes de tabacos, papel, fabricas de massas, etc., etc.

Vianna do Castello, 28 de Junho de 1888.

REABERTURA DA CASA D'EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES DE Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro

66—*Praça do Commercio*—67

COIMBRA

25 O PROPRIETARIO d'esta casa, que desde 2 de Maio proximo passado deixou de fazer transacções, e que hoje a reabre devidamente montada e legalmente auctorisada, continua a emprestar sobre ouro, prata, pedras preciosas, mobilias, roupas, etc.

Coimbra, 22 de Junho de 1888.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, ph. Cabral—Mattosinhos, ph. Faria—Amarante, Rebello & Carvalho—Loanda, Marques Diogo—Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca—Castendo, José d'Almeida—Nellas, ph. Corrêa—Cantanhede, ph. Liberal—Moimenta da Serra, Raphael Cardona—Odemira, ph. Barbosa—Belem, ph. Franco, Filhos—Castello Branco, ph. da Misericordia—Santa Comba Dão, ph. da Misericordia—Marco de Canavezes, ph. Miranda—Portalegre, ph. Lopes—Celorico da Beira, ph. Salvador—Fafe, José M. Silva Guimarães—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Vizeu, Firmino A. Costa—Abrantes, ph. Motta—Braga, J. A. Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Manteigas, ph. Fonseca—Villa do Conde, ph. Alvão—Famalicão, ph. Loureiro—Povoa do Varzim, José Avelino F. Costa.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

23 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

ARREMATAÇÃO

(1.º ANNUNCIO)

22 NO DIA 15 do proximo mez de Julho, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, ha de proceder-se á venda e arrematação em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além das quantias em que foram avaliados, dos seguintes predios, penhorados na execução hypothecaria que Antonio Lopes Ferreira da Costa, d'esta cidade, move contra Bernardo Diniz e mulher Christina Maria, do Cabeço de Lordemão:

Uma morada de casas, no logar de Lordemão, freguezia de S. Paulo de Frades, avaliada em 30$000 réis;

Um olival, no sitio do Valle Escuro, limite e freguezia d'Eiras, avaliado em 57$000 réis;

Um olival, no sitio do Gavarro, freguezia de S. Paulo de Frades, avaliado em 48$000 réis;

Uma terra de semeadura, no sitio da Ribeira do Golpe, freguezia de S. Paulo de Frades, avaliada em 12$000 réis;

Um bocado de terra com arvores de fructo, no mesmo sitio, avaliado em 6$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos dos executados e o credor bacharel Antonio de Magalhães Mexia, casado, residente na quinta das Varandas, comarca de Alemquer, para deduzirem seus direitos no prazo legal.

Coimbra, 25 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz*.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

MUITO FRESCA CERVEJA

COPO 40 RÉIS

21 OUTROS refrescos, taes como gazosa, refrigerantes, orchata e xaropes.

Encontram-se no estabelecimento de Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 a 62.

FOGO CHINEZ

20 A PAPELARIA ACADEMICA recebeu uma grande remessa d'estes fogos, balões de subir, etc.

Largo da Feira, 49 e 50—Coimbra.

VELAS DE CERA

Alipio Augusto dos Santos

58—Rua do Visconde da Luz—62

19 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes que acaba de montar um novo fabrico de velas de cêra, tochas, pavio e bugias, podendo com promptidão satisfazer a quaesquer encommendas do mesmo artigo, garantindo a boa qualidade. Preços reduzidos, especialmente para revender. Tambem se encarrega de velas de cêra bordadas e de phantasia.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CALÇADO BARATO

18 IGNACIO DOS SANTOS acaba de chegar a esta cidade com um grande sortido de calçado, tanto para homem como para senhora, que vende por preços baratissimos. Quem precisar comprar dirija-se á rua de Ferreira Borges, n.os 124 e 126, onde terão occasião de admirar a boa qualidade e grande barateza. É aproveitar porque só se demora nesta cidade até ao dia 9 de Julho.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

17 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Pastilhas digestivas de Bilin

15 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias de Coimbra. Caixas inteiras 340 réis—meias 200 réis. Depositario geral em Portugal, Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º—Lisboa.

14 CERVEJA ao copo muito superior e venda de gelo.

J. MARQUES PINTO

19—Praça do Commercio—21

COIMBRA

12 VENDE-SE uma casa com quintal na estrada da Beira, onde mora o ferreiro José Ferreira Dias, com quem se póde contratar.

MELROSE RESTAURADOR favorito do CABELLO.

Positivamente restaurá Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Companhia geral de Credito Predial Portuguez

10 NA RELAÇÃO do sorteio, publicada em o numero passado, onde se lê, nas obrigações prediaes de 5 por cento — n.º 69:981 a 69:9[illegible]0 — deve lêr-se — 68:891 a 69:900.

LEILÃO

9 DOMINGO, 1 de Julho, ás 11 horas da manhã, na rua de Ferreira Borges, 171, 2.º

Mobilia e diversos objectos.

Licor depurative vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

8 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette [illegible] pelo correio a quem o reclamar dos [illegible] depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, afecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 reis.

OBRAS PUBLICAS

Arrematação d'uma empreitada de terraplenagens [illegible]ividida em quatro tarefas e de obras d'arte da estrada districtal n.º 69, do districto de Leiria

JOAQUIM LOPES DE PAIVA, arrematante da primeira empreitada geral do districto de Leiria, faz publico que no dia 8 de Julho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, se procederá em Figueiró dos Vinhos, á arrematação por licitação verbal, d'uma empreitada de terraplenagens, dividida em 4 tarefas e 4 de obras d'arte, da estrada districtal n.º 69, do districto de Leiria, comprehendida entre a Batalha e Castanheira de Pera.

As condições do contracto, bem como os perfis e cadernos de encargos, acham-se desde já em Figueiró dos Vinhos, na loja do sr. João Lopes de Paiva e Silva, onde podem ser examinados pelos interessados.

A base da licitação para toda a empreitada, ou tarefas, é a indicada no mappa abaixo descripto.

Os trabalhos principiarão logo que o annunciante o determinar e o prazo maximo para a sua conclusão é de 8 mezes a contar do mesmo aviso.

O concorrente para poder licitar, depositará nesse acto, a quantia de quatro mil e quinhentos réis e no caso de ser preferida a sua proposta, fará o deposito indicado no mappa abaixo, ou apresentará fiador idoneo.

O annunciante reserva o direito de não fazer a adjudicação da empreitada ou tarefas, quanto entenda que lhe não é conveniente.

MAPPA RELATIVO Á EMPREITADA DE QUATRO TAREFAS DE TERRAPLENAGENS E OBRAS D'ARTE

Lanço do Alto da Lagoa a Figueiró dos Vinhos na estrada districtal n.º 69

N.º DAS TAREFAS	ENTRE PERFIS	NATUREZA DO TRABALHO	QUANTIDADE	BASE DE LICITAÇÃO	DEPOSITO	PRAZO PARA A CONCLUSÃO
1.ª	Do perfil 262 a 8m,10 adiante do perfil 324	Excavação e transporte de terras e rochas	13125m3,41	2:416$000	220$000	8 mezes
		7 aqueductos	—	—		
		Excavação	cada metro cubico	100		
		Alvenaria ordinaria		2$000		
		Dita apparelhada e lages		4$800		
2.ª	De 8m,10 adiante do perfil 324 a 6m,30 adiante do perfil 404	Excavação e transporte de terras e rochas	17222m3,41	3:204$000	340$000	8 mezes
		9 aqueductos	—	—		
		Excavações	cada metro cubico	100		
		Alvenaria ordinaria		2$000		
		Dita apparelhada e lages		4$800		
3.ª	De 6m,30 adiante do perfil 404 ao perfil 456	Excavação e transporte de terras e rochas	12827m3,63	2:435$000	230$000	8 mezes
		2 aqueductos	—	—		
		Excavação	cada metro cubico	100		
		Alvenaria ordinaria		2$000		
		Dita apparelhada e lages		4$800		
4.ª	Do perfil 456 a 12m,00 adiante do perfil 521	Excavação e transporte de terras e rochas	10944m3,25	1:905$000	160$000	8 mezes
		8 aqueductos	—	—		
		Excavação	cada metro cubico	100		
		Alvenaria ordinaria		2$000		
		Dita apparelhada e lages		4$800		

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da da Silva.*

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

6 CONTINÚA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º—Coimbra—Em frente do Cafe Lusitano.

AOS PHOTOGRAPHOS

5 CHAPAS gelatino-bromuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º—Porto.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

2 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.

ARRENDAMENTO

1 A MESA do definitorio da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, arrenda a casa chamada da aula no Noviciado, aonde tem estado o sr. João Alves Ribeiro Serrano, por este senhor se retirar da mesma casa pelo seu estado de saude.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:263

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 3 DE JULHO DE 1888

Assignaturas com estampilha

Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XLI

EMPREZA DOS AMERICANOS DE MIRA

Muitos dos melhoramentos de que o paiz carece não podem ser levados a effeito senão pela intervenção geral do estado.

Nesse caso se acham as grandes vias de communicação, para que não eram sufficientes os meios locaes.

É, porém, muito conveniente que os cidadãos não esperem tudo dos governos. Por todos os motivos é altamente vantajoso que os capitaes particulares se appliquem a fomentar as emprezas de verdadeira utilidade.

Os esforços individuaes são um grande symptoma de vitalidade, e um incentivo para que todos concorram, conforme as suas posses, para os melhoramentos das diversas localidades, no que tambem vae o interesse proprio.

Folgamos, por isso, de ver que os habitantes de Coimbra vão dando documentos de actividade e progresso; procurando não só desenvolver os melhoramentos d'esta cidade, mas os do districto.

Eis ahi um exemplo que prova o que dizemos.

Alguns amigos nossos, os srs. Abel Maria Pinto, Augusto Salema, dr. Augusto Rocha, Florido Toscano, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, João Coelho de Sampaio, Manoel José da Costa Soares, Miguel Braga, e Paulo José da Silva Neves, constituiram uma parceria para a construcção de um caminho de ferro a vapor, de via reduzida, que partindo da villa de Mira, vá aos Palheiros da Costa, e termine no sitio do Areão, limite do concelho de Mira, com um percurso total de 13 kilometros.

Este caminho tem por fim baratear os transportes de adubos maritimos, cereaes, farinhas, sal, materiaes de construcção; em summa, de muitos productos, já originarios d'aquelle concelho, e exportados para fóra d'elle, já importados, ou em simples transito. Esses transportes são no presente muito difficultosos e muito caros.

O caminho de ferro acha-se já em via de activa construcção, e os materiaes, tanto locomotiva, como *rails* e accessorios, estão encommendados a acreditadas casas extrangeiras.

Felicitamos os nossos amigos pela sua arrojada iniciativa, com que se por um lado procuram fazer fructificar os seus capitaes, tambem vão prestar aos povos e á agricultura d'aquella região um serviço importantissimo, que lhes ha de augmentar a riqueza.

Instituindo esta parceria, cujo capital é muito elevado, não quizeram os nossos amigos constituir companhia, com os costumados encargos de corpos gerentes, altamente remunerados, o que prejudica quasi sempre o exito das emprezas.

Ahi temos, portanto, em Coimbra, mais um documento de que não são inertes os seus habitantes, conforme apregoam os detractores d'esta cidade.

Os commerciantes e os industriaes de Coimbra mostram praticamente que tem amor ao trabalho, e por isso que acintemente procedem aquelles que por todas as fórmas procuram depreciar esta terra.

Será para desejar que o louvavel procedimento que tiveram os cidadãos, que crearam a *Empreza dos americanos de Mira*, tenha imitadores no muito que se póde effectuar em beneficio de Coimbra e seu districto.

A principal riqueza das nações está no trabalho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A feira de Santa Clara

Publicámos ha dias um edital da camara municipal d'esta cidade, annunciando para o dia 12 do corrente a arrematação de 1:000 metros cubicos de aterro, a fim de se proceder ao alteamento do Rocio de Santa Clara.

Esta providencia é extremamente necessaria, porque no referido Rocio se faz a feira mensal de gado, e com o successivo alteamento do rio Mondego frequentemente se innunda no inverno, obrigando muitas vezes a fazer-se a feira na estrada proxima, com grande incommodo do publico.

Já em outras occasiões alli se tem lançado algumas porções de entulho; mas carece-se de um alteamento radical; porque assim o exige não só a hygiene publica, mas o desenvolvimento sempre crescente que tem tido aquella feira.

Começou a feira de Santa Clara no domingo, 22 de Março de 1835.

No dia 25 de Fevereiro antecedente tinha a camara publicado um edital, annunciando que no dia 22 de Março seguinte haveria no Rocio de Santa Clara o primeiro mercado mensal e franco de todo o gado vaccum e cavallar, e de ovelhas, porcos e cabras, utensilios de lavoura, cereaes, legumes, e em geral das cousas que é costume venderem-se em eguaes mercados.

Logo, porém, no dia da primeira feira se annunciou a mudança para o dia 23 de cada mez, para dar tempo a que a ella concorressem os gados da feira de Oliveirinha, e outras.

A camara municipal, que funccionava quando principiou esta feira, compunha-se dos srs. José Antonio Rodrigues Trovão, presidente; dr. Francisco Fernandes Costa, Joaquim Miguel de Araujo Pinto, Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Manoel José de Freitas, dr. Francisco Maria Tavares de Carvalho e dr. Francisco José Duarte Nazareth.

Todos os lavradores d'este concelho foram obrigados por espaço de 6 mezes a levar á feira mensal de Santa Clara os seus gados; mas esta feira estava tanto no desejo do publico que todos concorriam com os seus gados da melhor vontade.

A necessidade de uma feira de gado em Coimbra era ha muito reconhecida.

Já na sessão da camara de 29 de Novembro de 1822 tinha sido approvada a proposta do vereador, dr. Sebastião de Almeida e Silva, para que se officiasse ao governo, a rogar-lhe que concedesse a Coimbra uma feira de gado mensal, absolutamente livre. Apezar d'isso só em 1835 se realisou a primeira feira.

Hoje a feira mensal de Santa Clara é a mais concorrida d'este districto; e por isso é de toda a necessidade que o terreno em que ella se faz esteja nas condições exigidas não só a bem da hygiene publica, mas da commodidade dos povos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACÇÃO BRIOSA

Ha dias o conservador do museu industrial e commercial de Lisboa, assistindo á installação das louças de Coimbra, no respectivo pavilhão, apreciou-as muito lisonjeiramente, e mostrou desejar adquirir differentes peças para o referido museu, que é uma exposição permanente.

Sabendo d'isto o sr. Leonardo Antunes da Veiga, d'esta cidade, briosamente mandou offerecer áquelle museu toda a sua louça, que consta de 265 peças.

As louças de Coimbra ficam na exposição dentro de armarios envidraçados, para as resguardar do pó.

A proposito diremos que um nosso patricio, residente ha muitos annos em Lisboa, mandou encommendar ao sr. Leonardo Antonio da Veiga dois baldes eguaes aos que enviou para a exposição, applicados ao serviço de enfermarias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPORTAÇÃO DE CEREJAS

Não se suppõe facilmente a exportação que se tem feito de cerejas ha um mez, d'esta cidade para Lisboa.

Os agentes d'este negocio em Coimbra são 8.

Começou a exportação em 1 de Junho, e tem regulado, termo medio, no valor de 500$000 réis cada dia!

Os logares d'onde tem vindo as cerejas são Torres, S. Fructuoso, Carvalhosas, Canas, Chãs e Semide.

Apesar da extraordinaria abundancia que neste anno ha de cerejas, como é pequena a amostra das outras qualidades de fructa, o preço das cerejas em Lisboa tem sido bastante remunerador para os que contractam neste genero.

Antes de haver caminho de ferro, quem é que comia em Lisboa cerejas idas de Coimbra?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

O nosso amigo e patricio o sr. José Maria dos Santos, muito distincto photographo, brindou-nos com um exemplar photographico de cada uma das tres primorosas peças, em estylo arabe, feitas pelo habil operario o sr. Benjamin Ventura, a que nos temos referido neste periodico.

Tambem o sr. José Maria dos Santos nos offereceu a photographia de um individuo muito popular em Coimbra.

Ha 40 annos, pelo menos, vê-se um mudo, da freguezia de S. Martinho do Bispo, a trabalhar nas calçadas d'esta cidade, e noutros serviços da camara municipal.

É inexcedivel de zelo este mudo, e ao pé d'elle nenhum trabalhador póde mandriar. Com gestos e gritos fal-os andar, ainda que não queiram.

D'ahi vem que nunca camara alguma o despediu do serviço municipal, como recompensa do seu zelo.

Pois é d'este honrado trabalhador que o sr. José Maria dos Santos tirou o retrato em photographia.

Agradecemos ao nosso amigo as suas offertas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MENDICIDADE

No domingo chegaram a esta cidade, vindos de Lisboa, 11 mendigos, conduzidos para as terras das suas naturalidades.

Em Coimbra tambem ultimamente se tem procedido do mesmo modo, com respeito a muitos mendigos, que teem aqui apparecido.

Com effeito torna-se necessario pôr termo á invasão de pobres que vem para Coimbra explorar a caridade publica, e até escandalosamente abusar d'ella.

Não póde, nem devem ser consentidos esses adventicios. Já não é pequeno o numero de pobres que vivem nesta cidade, quanto mais tolerar aquelles que vem de toda a parte.

Ha outro objecto que deve merecer o maior cuidado e vigilancia da policia. Queremos fallar das muitas creanças, que a certas horas do dia percorrem as ruas da cidade, importunando os transeuntes com os seus pedidos.

Os paes e as mães d'essas creanças forçam-nas a explorar a caridade publica; e não duvidam expol-as ás gravissimas consequencias da sua vadiagem.

Chamamos para este assumpto toda a attenção da policia civil.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREVERSIDADE

Em a noute de domingo para hontem foi desarranjado o manometro da machina, que trabalha no bate-estacas, para as obras do alargamento do caes; tendo sido tirado da machina, e levado a um torno, que está proximo d'ella, e introduzindo-se-lhe alli um prego, que travava a mola.

D'isto podia resultar a explosão da caldeira, fazendo bastantes victimas.

Felizmente descobriu-se a tempo que o manometro estava desarranjado. Foi mandado concertar, esperando-se que os trabalhos não sejam interrompidos por muito tempo, o que seria um gravissimo transtorno, porque aquelle serviço só pode ser feito no verão.

Suppõe-se, com todo o fundamento, provir o crime de individuo pratico nestes trabalhos, e dominado por espirito de vingança.

Procede-se ás necessarias averiguações, para que possa ser dado o devido castigo ao auctor de tão grande attentado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

E A

Imprensa periodica de Coimbra

Vae no 3.º volume a interessantissima obra do sr. José d'Arriaga, impressa no Porto, com o titulo de—*Historia da revolução portugueza de* 1820.

Nos fasciculos ha dias publicados traz um capitulo, com o titulo de—*A imprensa jornalistica*—em que se refere aos periodicos que se publicaram na epocha liberal de 1820 a 1823.

Não é nosso intento occupar-nos da imprensa de Lisboa e Porto; mas só da de Coimbra.

O sr. Arriaga apenas menciona, como publicados em Coimbra, 3 periodicos:—o *Despertador Nacional*, o *Censor Provinciano*, e o *Noticiador Conciso*. Ainda se refere ao *Amigo do Povo*, de Manoel e José da Silva Passos, mas sem indicar onde se publicou.

É muito deficiente o sr. Arriaga no que diz respeito á imprensa jornalistica de Coimbra.

Nesta cidade publicaram-se, na epocha liberal de 1820 a 1823, nada menos de 12 periodicos, todos os quaes possuimos e aqui temos á vista.

São os seguintes:

1820 — *Manifesto da Razão.*
1821 — *Despertador Nacional.*
1821 — *Cidadão Literato.*
1821 — *Amigo da Ordem.*
1821 — *Sentinella Politica.*
1822-1823 — *Censor Provinciano.*
1823 — *Minerva Constitucional.*
1823 — *Publicola.*
1823 — *Brazileiro em Coimbra.*
1823 — *Amigo do Povo.*
1823 — *Verdade em Triumpho.*
1823 — *Noticiador Conciso.*

Ainda no mesmo anno de 1823 se publicou mais em Coimbra outro periodico, os—*Archivos da Religião Christã*; mas foi já depois da restauração do absolutismo.

Do *Cidadão Literato*, publicado em 1821, e de que felizmente ainda é vivo um dos seus illustrados redactores, o sr. Antonio Luiz de Seabra, hoje visconde de Seabra, imprimiu-se o 1.º numero em Lisboa, e todos os seguintes imprimiram-se em Coimbra, na imprensa da Universidade.

A *Sentinella Politica* era datada do Porto; mas imprimiram-se os seus numeros em Coimbra, na mencionada imprensa.

Esta ampliação que damos á imprensa periodica de Coimbra, na epocha liberal de 1820 a 1823, vem ainda mais corroborar o que trata de mostrar o sr. Arriaga, com respeito ao desenvolvimento que tomou o jornalismo naquella epocha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 19 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Emprestar ao sr. director d'esta circumscripção hydraulica dois guinchos de ferro, para as obras do alargamento do Caes.

Declarar á camara municipal de Montemór-o-Velho que, nos termos do art. 118.º, n.º 4 e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende á sua deliberação de 15 do corrente, relativa á percentagem de 30 % votada para o anno proximo sobre as contribuições geraes do estado e sobre os rendimentos d'ellas isentos, sendo: 15 % para despezas geraes e 15 % para instrucção primaria; e fazer egual declaração á camara municipal de Coimbra com respeito á percentagem de 27 % que votou em sessão de 14 do corrente, sendo 17 % para despezas geraes e 10 % para instrucção primaria.

Para maior regularidade do serviço, communicar ao director da repartição de fazenda do districto as percentagens votadas pelas camaras, para os encargos do anno proximo, assim que sejam approvadas pela commissão districtal.

Ao officio do sr. governador civil, n.º 283, de 13 do corrente, acompanhado do recurso interposto, nos termos do § 4.º do art. 121.º do codigo administrativo, pela camara municipal de Poiares, contra a suspensão da deliberação da mesma camara, de 20 de Março, demittindo o seu secretario, Francisco Corrêa da Costa, por elle lh'o haver requerido, resolveu responder o seguinte:

1.º A commissão districtal usou dos seus direitos suspendendo a referida deliberação: 1.º porque, na conformidade do n.º 8 do art. 118.º e do art. 121.º do codigo administrativo, toda e qualquer demissão dos empregados municipaes pode ser suspensa pela junta geral ou pela sua commissão delegada; 2.º porque se aquelle numero respeitasse unicamente ás demissões forçadas, seria mister que as camaras deliberassem *definitivamente* sobre as demissões solicitadas; mas como as camaras não o podem fazer por lh'o não conceder o codigo e por só poderem usar das faculdades que a lei lhes permitte, resultaria d'aqui ficarem os empregados municipaes inhibidos de pedir a sua exoneração por falta de quem deferisse aos seus requerimentos; 3.º porque está assente pelo governo ser necessario para acceitação das demissões solicitadas o assentimento das auctoridades que as leis exigem para as demissões forçadas (Portarias ineditas de 27 de Novembro de 1855, de 25 de Julho e 17 de Agosto de 1869, de 11 de Março de 1863 e 19 de Maio de 1865, citadas a paginas 251, 355, 356 do codigo administrado anotado, edição de 1865).

2.º *A commissão districtal usou bem dos seus direitos*: 1.º porque, havendo a camara tratado menos benevolamente o seu secretario, o que se deprehende de varios factos e especialmente da recusa de uma licença por espaço de 15 dias, apesar do clinico municipal attestar a *impossibilidade de trabalhar* durante aquelle tempo, assim como do modo desusado por que lhe acceitou a demissão (documentos n.ºs 2.º, 3.º e 4.º juntos ao processo de recurso), sendo tambem certo que aquelle empregado já tinha 65 annos de edade e 42 de serviço, na qualidade de secretario da camara de Poiares, *sem nunca ter recebido pena nenhuma*, a não ser a de suspensão imposta pela actual camara e annullada pelo tribunal administrativo, convenceu-se a commissão districtal de que não foi espontaneo o pedido de exoneração endereçado á camara, como elle proprio declarou; 2.º porque a menor sombra de duvida acerca da espontaneidade d'aquelle pedido era bastante para, sem inconveniente algum, se suspender a exoneração do requerente, que continuaria a servir sendo capaz, ou seria demittido se houvesse razões para isso; 3.º porque tendo o referido secretario retirado o seu pedido de exoneração, antes d'ella se tornar definitiva, não podia nem devia a commissão confirmal-a, visto que havia desapparecido o fundamento que a justificava.

(Concluir-se-ha).

Correspondencia de Lisboa

As experiencias da luz Tavares, feitas na esplanada da exposição industrial na noite de 24, produziram optimo effeito. A luz que é intensissima e bem sustentada alcança muito longe, não tendo as taes intermittencias que se notam na luz Drummond, e nas lampadas escandecentes de Eddison ou Jablockof. Pedro Manoel Tavares é um homem laborioso e presistente, e conseguiu que o brilho da sua luz electrica chegasse a eclipsar a dos globos electricos que alumiavam a exposição.

Seria bom que essas experiencias se repetissem no mesmo recinto, porque era mais um incentivo para o inventor e um attractivo para os frequentadores da Avenida.

—O conselho d'estado prorogou as côrtes até ao dia 4, permittindo que, quando muito, podessem funccionar até ao dia 7. É esta definitivamente a ultima prorogação.

—Mais algumas palavras a respeito das solemnidades tributadas ao grande escriptor Alexandre Herculano.

Na gare da estação de Alcantara estavam esperando o comboio funebre quando muito umas 30 pessoas. Suas magestades achavam-se representadas e tambem alli se achavam os ministros da justiça, guerra e marinha. O dia apresentou-se de feia catadura e cairam alguns chuviscos.

Finalmente, pelas 4 horas chegou á estação o comboio trazendo o feretro, a commissão, e os convidados, seguindo depois o prestito funebre para Belem. Quando começou a desfilar o cortejo aggregou-se-lhe a commissão dos estudantes, perfazendo ao todo umas 50 carruagens. Alguns jornaes da capital fizeram-se representar, bem como das provincias; a nós coube-nos a elevada honra de representar o *Conimbricense*, periodico altamente liberal e que de justiça lhe devia ser destinado um dos primeiros logares nessa ultima manifestação tributada aquelle que com a penna na mão soube combater frente a frente, sem afrouxar por um momento sequer, a hydra da reacção, que, por vezes, contorceu as suas mil cabeças para suffocar a liberdade.

As exequias solemnes verificaram-se nos Jeronymos, e foram enormemente concorridas. Aquelle templo, tão grandioso como austero, e que pela sua magestosa estructura infunde o respeito mais profundo e a admiração mais reverente; aquelle edificio sumptuoso, que desperta no espirito as mais gloriosas recordações historicas e a mais entranhavel veneração, estava adornado com riquissimas alfaias, tendo ao centro do cruzeiro levantado o catafalco, illuminado por centenares de lumes, que se reflectiam nas enormes serpentinas de chrystal e nos candelabros de valioso lavor. O chão era coberto por magnificas alcatifas. Em torno do feretro estavam sentados os altos dignatarios do clero e da nobreza, assistindo tambem as associações scientificas, o corpo diplomatico, altos funccionarios, pares, deputados, jornalistas, etc.

O elogio funebre feito pelo eminente orador sagrado, o conego Alves Mendes, é joia de subido quilate, ou antes, filagrana de finissimo ouro e dos lavores mais primorosos que possam imaginar-se. Elevação de conceitos, grandeza e colorido de imagens, belleza na forma, correcção na phrase.... emfim um composto de elegancia e pureza de linguagem, de delicadeza, de ideias e de dicção, sempre ornada, cadenciada e engrinaldada das mais mimosas flores de rhetorica: eis o que foi o discurso de Alves Mendes, que se mostrou poeta como Flechier, harmonioso como Massillon, eloquente como Bossuet.

Alves Mendes, já tido como orador insigne, acaba de adquirir os fóros de primeiro vulto do pulpito portuguez, e se nos disserem que para isso lhe falta um dos principaes quesitos: a extensão retumbante da voz; essa poderá elle adquiril-a se quizer, e deve, alias, notar-se que as abobadas do convento dos Jeronymos são demasiado altas e demasiado vastas para a voz humana, por mais potente, mais formidavel, mais sonora que possa ser. É a pequenez do homem ante obra tão colossal!...

Dissemos na nossa ultima que a capella monumental é obra devida ao sr. engenheiro Raymundo Vallada. Assim o dissemos, porque o disseram muitos outros jornaes, em vista do que se acha escripto na lapide commemorativa que está do lado esquerdo do jazigo. É um engano, o sr. Raymundo Vallada dizem nos que figura alli como Pilatos no credo: quem delineou, planeou, desenhou e dirigiu todo aquelle primoroso trabalho foi Eduardo Augusto da Silva, professor de desenho da Real Casa Pia. Dê-se a Cesar o que é de Cesar, e é bom que para os tempos futuros se faça justiça a quem de direito a tem... E—como são as vaidades humanas!—como Eduardo Augusto da Silva é simplesmente um professor de desenho, nem ao menos d'elle se lembraram, convidando-o para assistir ás cerimonias funebres do grande escriptor, para o qual elle acabava de desenhar a ultima morada!... É realmente revoltante esse egoismo que por ahi se dá, desconsiderando-se um empregado pequeno, para se elevarem os meritos de quem já os tem estabelecidos, e que portanto não precisa de glorias que não lhe pertencem!

—Abriu-se hontem, sexta feira, dia de S. Pedro, o bazar da Avenida. O producto reverte a favor da associação promotora do ensino dos cegos. O dito bazar consta de tres corpos, um ao centro, em octogono, e dois lateraes em quadrilongo. A construcção é em estylo arabe, á similhança do que se nota nos alcaçares mouriscos; o conjuncto é de lindissimo effeito e tem grande quantidade de premios, sendo alguns d'elles muito bonitos e de subido valor. Junto ao logar acha-se armado um coreto, onde uma banda regimental toca escolhidas peças de musica.

Como a instituição é tão util como sympathica, o povo é attraido e as sortes vão-se vendendo. Feliz o espirito de caridade que anima o nosso povo e que tão salutares effeitos nos dá, bafejado constantemente pela classe elevada da nossa sociedade.

O CONIMBRICENSE de 3 de Julho de 1888

Se isto é um paiz de pedintes que pede, como alguem já disse, tanto melhor, porque exprime os generosos sentimentos do nosso povo: dá precisando, e esse obolo evola-se até aos céus, tão puro, tão sublime, como a intenção com que foi dado.

Lisboa, 30 de Junho de 1888. *S. P.*

CARAPINHEIRA

Sr. redactor.—É para mim forçoso quebrar o silencio em que tenho estado, communicando aos leitores do seu periodico a despedida feita pelo parocho que por 7 mezes tivemos o prazer de ter nesta freguezia. É pena que este ecclesiastico não continuasse na vida parochial, porque seria um modelo dos bons parochos.

As suas nobres qualidades e a fina educação, deram motivo a que em curto espaço de tempo adquirisse as mais honrosas sympathias.

Na sua despedida dirigiu um agradecimento ao povo pela maneira como por todos tinha sido tratado.

Com effeito elle de tudo se tornou merecedor.

Carapinheira, 30 de Junho de 1888.

Um leitor do Conimbricense.

NOTICIARIO

Beneficencia—Por intermedio do sr. André Francisco Godinho, coronel do regimento de infanteria 23, recebemos a quantia de 4$130 réis, para distribuirmos pelos nossos pobres.

Festas da Rainha Santa—Procede-se com toda a actividade á ornamentação das ruas por onde tem de transitar a procissão da Rainha Santa Isabel.

Alem da illuminação das ruas, muitas casas particulares serão brilhantemente illuminadas.

Festividade—No domingo realisou-se com toda a pompa a festa do Santissimo na Sé Velha, havendo de tarde a procissão.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Manoel Antonio Forte, filho de Francisco Antonio Forte e Theodora da Cruz, de Coimbra, de 72 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 26.

Joaquim Carvalho, filho de José Carvalho e Anna Pinheiro, do Porto, de 21 annos. Falleceu de ferida contusa e penetrante no lado esquerdo do abdomen, no dia 26.

Adelino Carlos de Moura Sá, filho de Carlos Simões de Moura Sá e Erminia de Sá, de Pombalinho, de 36 annos. Falleceu de laryngite e bronchite tuberculose, no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:678.

Dr. Gama Pinto—Já ha dias demos noticia de que chegara a Lisboa o notavel professor de ophtalmologia, na universidade de Heidelberg, o sr. dr. Gama Pinto.

Temos hoje a acrescentar que este distincto portuguez, que honra a sua patria, tem sido procurado na capital pelas pessoas mais distinctas; tendo até sua magestade el-rei mostrado desejos de conhecer e apreciar pessoalmente esta notabilidade scientifica.

Consta-nos mais que o sr. dr. Gama Pinto vae brevemente a S. Miguel de Seide, para examinar o eminente escriptor Camillo Castello Branco.

Eça de Queiroz—Os acreditados editores do Porto, os srs. Lugan & Genelioux, tiveram a bondade de nos offerecer os dois volumes dos—*Maias—episodios da vida romantica*.

Esta producção litteraria do distincto escriptor o sr. Eça de Queiroz era ha muito tempo anciosamente esperada; e decerto vae ser recebida com os applausos devidos ao seu illustrado auctor.

Aos editores agradecemos, muito penhorados, a sua valiosa offerta.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

Novos periodicos—Recebemos de Lisboa a *Gazeta dos Municipios*, e de Taboaço o *Campeão da Beira*. Desejamos todas as venturas aos novos collegas.

O Mundo Elegante—Temos continuado a receber com toda a regularidade este esplendido periodico de modas, publicado em Paris.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*A lei da conversão do consolidado externo portuguez de 3 por cento, e a conveniencia de a recogar, por Joaquim Pereira Pimenta de Castro, bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra, e tenente coronel de engenharia.*

«Lisboa—Typographia de Eduardo Rosa, rua Nova da Palma, 150 a 154—1888.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croisel, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, condjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.*—Tomo III—Cadernetas n.os 43, 44, 45, 46 e 47.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, 219—1887.»

Exposição industrial—Tem sido muito grande a concorrencia de visitantes á exposição industrial de Lisboa. No domingo ultimo custava a romper nas galerias.

Até hontem renderam as entradas perto de 8:500$000 réis.

Exposições pecuaria e agricola—Na qualidade de thesoureiro da commissão executiva d'estas exposições peço o especial favor da publicação das declarações seguintes:

1.ª Que as despezas com estas exposições teem, até hoje sido feitas com o producto dos subsidios patrioticamente concedidos para esse fim, pelas juntas geraes, camaras municipaes, associações agricolas e muitos cavalheiros, cuja lista brevemente será publicada pela commissão.

2.ª Que o governo, pelo ministerio das obras publicas, além de algumas madeiras e da construcção do pavilhão real, não contribuiu para estas exposições com subsidio pecuniario, tendo aliás verbas inscriptas no orçamento para exposições e concursos.

3.ª Que faço estas declarações para que não tome vulto a lenda, que por ahi corre, de que estas exposições teem custado *cento e quarenta e cinco contos de réis*, quando é certo que a despeza feita nem por sombras se aproxima de semelhante cifra, como todos poderão verificar pelas contas da commissão, que serão publicadas logo que estejam todas liquidadas.

Lisboa, 30 de Junho de 1888.—*Jayme Arthur da Costa Pinto.*

Comicio anti-jesuitico—No *Povo de Aveiro* lê-se o seguinte:

«No domingo, 15 do corrente mez de Julho, haverá um outro comicio em Aveiro para protestar de novo contra a reacção ultramontana e em especial contra a admissão das irmãs da caridade no nosso hospital, facto attentatorio da liberdade, da lei, e do decoro da cidade. Tomam parte neste comicio os maiores oradores do paiz. Fica d'esta forma prevenido já o publico patriota e liberal.»

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

ARMAÇÃO

22 VENDE-SE uma que serviu a ferragens, e tambem pode servir para mercearia. Rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18.

21 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender uma felagueta nova; um char-à-bancs, em bom uso e muito leve; 2 carroças, uma propria para ser tocada por um garrano, e outra maior; e tem bons cavallos, tanto para trem como para cavallaria, assim como tres pares de arreios. Rua da Sophia, 175, Coimbra.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, ph. Cabral—Mattosinhos, ph. Faria—Amarante, Rebello & Carvalho—Loanda, Marques Diogo—Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca—Castendo, José d'Almeida—Nellas, ph. Corrêa—Cantanhede, ph. Liberal—Moimenta da Serra, Raphael Cardona—Odemira, ph. Barbosa—Belem, ph. Franco, Filhos—Castello Branco, ph. da Misericordia—Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia—Marco de Canavezes, ph. Miranda—Portalegre, ph. Lopes—Celorico da Beira, ph. Salvador—Fafe, José M. Silva Guimarães—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Vizeu, Firmino A. Costa—Abrantes, ph. Motta—Braga, J. A. Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Manteigas, ph. Fonseca—Villa do Conde, ph. Alvão—Famalicão, ph. Loureiro—Povoa do Varzim, José Avelino F. Costa.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

19 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Adelino, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando Manoel Joaquim da Costa Leite e mulher, d'esta cidade, mas ausentes em parte incerta, para em 10 dias, depois de findo o prazo dos editos, pagarem a Luiz Antunes, casado, proprietario, residente em Coimbra, a quantia de 80$905 réis, ou nomearem bens sufficientes á penhora, sob pena de se devolver ao exequente a nomeação.

Coimbra, 2 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

VINHO VERDE

18 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, vae expôr á venda o affamado vinho verde de Amarante, que vende a 100 reis o litro, e faz abatimento a quem comprar para revender.

Importante acontecimento litterario

OS MAIAS

Episodios da vida romantica

POR

EÇA DE QUEIROZ

Este novo romance tão anciosamente esperado, já se acha á venda nas principaes livrarias.

2 grossos volumes, 2$000 reis; pelo correio, 2$120 reis.

Livraria Chardron—Lugan & Genelioux, editores—Clerigos, 96—Porto.

BANCO DE PORTUGAL

16 PAGA-SE em casa de Antonio Rodrigues Pinto, em Coimbra, o dividendo do primeiro semestre de 1888 d'este banco, na razão de 3 por % ou 15$000 réis por cada titulo de 5 acções, sem deducção de imposto de rendimento.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14—Rua da Annunciada—46
Rua de S. Bento—420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

15 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense—fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

14 O CIRURGIÃO-DENTISTA, Caldeira da Silva, participa aos seus clientes que permanece em Coimbra durante a estação calmosa, podendo ser procurado no seu consultorio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á excepção do mez de Setembro, em que irá fazer uso das aguas mineraes, (não vae á Figueira). Rua de Ferreira Borges, 39, 1.º—Coimbra.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

13 NO DIA 15 do proximo mez de Julho, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, ha de proceder-se á venda e arrematação em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, alem das quantias em que foram avaliados, dos seguintes predios, penhorados na execução hypothecaria que Antonio Lopes Ferreira da Costa, d'esta cidade, move contra Bernardo Diniz e mulher Christina Maria, do Cabeço de Lordemão:

Uma morada de casas, no logar de Lordemão, freguezia de S. Paulo de Frades, avaliada em 30$000 réis;

Um olival, no sitio do Valle Escuro, limite e freguezia d'Eiras, avaliado em 57$000 réis;

Um olival, no sitio do Gavarro, freguezia de S. Paulo de Frades, avaliado em 48$000 réis;

Uma terra de semeadura, no sitio da Ribeira do Golpe, freguezia de S. Paulo de Frades, avaliada em 12$000 réis;

Um bocado de terra com arvores de fructo, no mesmo sitio, avaliado em 6$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos dos executados e o credor bacharel Antonio de Magalhães Mexia, casado, residente na quinta das Varandas, comarca de Alemquer, para deduzirem seus direitos no prazo legal.

Coimbra, 25 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

CANARIOS

12 VENDEM-SE canarios com gaiola e sem ella, em Mont'arroio, 3—Coimbra.

GRANDE PROPRIEDADE

11 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Praella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fructeiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ATTESTADO

Eu abaixo assignado, attesto que, soffrendo dôres nevralgico-rheumaticas nos hombros e cabeça, consultei para isso diversos facultativos, não encontrando porem allivio algum; por fim consultei o ex.mo sr. dr. Quintella, que me receitou o seu *Depurativo vegetal*, e com tres frascos do mesmo me achei completamente restabelecido, não me tornando de novo as dôres.

Aproveito a occasião para testemunhar a s. ex.ª a minha gratidão e reconhecimento.

S. C. rua do Breyner, 135. Porto, 9 de Julho de 1881. — *Alvaro de Lima Wengorovius.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881. — O tabellião, *Aureliano Ferreira Montinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Mudança de escriptorio

9 O ADVOGADO e tabellião Eduardo da Silva Vieira, mudou o seu escriptorio para a praça 8 de Maio, n.º 44, em frente dos paços do concelho.

OBRAS PUBLICAS

Arrematação d'uma empreitada de terraplenagens, dividida em quatro tarefas e de obras d'arte da estrada districtal n.º 69, do districto de Leiria

JOAQUIM LOPES DE PAIVA, arrematante da primeira empreitada geral do districto de Leiria, faz publico que no dia 8 de Julho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, se procederá em Figueiró dos Vinhos, á arrematação por licitação verbal, d'uma empreitada de terraplenagens, dividida em 4 tarefas e 4 de obras d'arte, da estrada districtal n.º 69, do districto de Leiria, comprehendida entre a Batalha e Castanheira de Pera.

As condições do contracto, bem como os perfis e cadernos de encargos, acham-se desde já em Figueiró dos Vinhos, na loja do sr. João Lopes de Paiva e Silva, onde podem ser examinados pelos interessados.

A base da licitação para toda a empreitada, ou tarefas, é a indicada no mappa abaixo descripto.

Os trabalhos principiarão logo que o annunciante o determinar e o prazo maximo para a sua conclusão é de 8 mezes a contar do mesmo aviso.

O concorrente para poder licitar, depositará nesse acto, a quantia de quatro mil e quinhentos réis e no caso de ser preferida a sua proposta, fará o deposito indicado no mappa abaixo, ou apresentará fiador idoneo.

O annunciante reserva o direito de não fazer a adjudicação da empreitada ou tarefas, quando entenda que lhe não é conveniente.

MAPPA RELATIVO Á EMPREITADA DE QUATRO TAREFAS DE TERRAPLENAGENS E OBRAS D'ARTE

Lanço do Alto da Lagoa a Figueiró dos Vinhos na estrada districtal n.º 69

N.º das tarefas	Entre perfis	Natureza do trabalho	Quantidade	Base de licitação	Deposito	Prazo para a conclusão
1.ª	Do perfil 262 a 8m,10 adiante do perfil 324	Excavação e transporte de terras e rochas 7 aqueductos Excavação Alvenaria ordinaria Dita apparelhada e lages	13125m3,41 — cada metro cubico	2:416$000 — 100 2$000 4$800	220$000	8 mezes
2.ª	De 8m,10 adiante do perfil 324 a 6m,30 adiante do perfil 404	Excavação e transporte de terras e rochas 9 aqueductos Excavações Alvenaria ordinaria Dita apparelhada e lages	17222m3,41 — cada metro cubico	3:204$000 — 100 2$000 4$800	340$000	8 mezes
3.ª	De 6m,30 adiante do perfil 404 ao perfil 456	Excavação e transporte de terras e rochas 2 aqueductos Excavação Alvenaria ordinaria Dita apparelhada e lages	12827m3,63 — cada metro cubico	2:435$000 — 100 2$000 4$800	230$000	8 mezes
4.ª	Do perfil 456 a 12m,00 adiante do perfil 521	Excavação e transporte de terras e rochas 8 aqueductos Excavação Alvenaria ordinaria Dita apparelhada e lages	10944m3,25 — cada metro cubico	1:905$000 — 100 2$000 4$800	160$000	8 mezes

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: *G. Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

5 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

ARRENDAMENTO

4 A MESA do definitorio da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, arrenda a casa chamada da aula no Noviciado, aonde tem estado o sr. João Alves Ribeiro Serrano, por este senhor se retirar da mesma casa pelo seu estado de saude.

MARÇANO

3 PRECISA-SE de um rapaz com ou sem pratica.
Rua do Visconde da Luz, 62.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

4 PEDE-SE ao ex.mo sr. A. L., actualmente residente nas Caldas da Rainha, a importancia de 19$950 réis, que ficou devendo ao meu *atelier photographico*, cuja quantia lhe tenho pedido e mandado pedir por muitas vezes.

E se não cumprir esta obrigação no prazo de 10 dias voltarei a lembrar-lhe o seu dever, explicando o seu nome e posição, para que todos avaliem o seu brio e a sua dignidade.

José Maria dos Santos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:264

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 7 DE JULHO DE 1888

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XLI

8 e 9 de Julho de 1832

Outra vez temos de commemorar dois anniversarios dos mais notaveis em a nossa historia politica.

No dia 8 de Julho de 1832 desembarca no Mindello a expedição, organisada nos Açores, trazendo á sua frente o duque de Bragança, e no dia 9 immediato entra o exercito liberal no Porto.

Ainda na manhã d'este ultimo dia se viam levantadas na praça Nova as sinistras forcas, onde durante o nefasto governo de D. Miguel, com applauso da fradaria, tinha sido tirada a vida a numerosos cidadãos, pelo crime de serem liberaes!

Segue-se uma lucta formidavel. O exercito miguelista era numeroso e fanatisado pelos frades, e d'ahi veiu a impossibilidade em que se achou o exercito constitucional de poder de prompto libertar o paiz.

Na cidade do Porto e na Serra do Pilar praticaram-se os mais altos feitos de heroismo.

Se os miguelistas podessem entrar naquella cidade perdida estava a causa da liberdade entre nós.

Felizmente não aconteceu assim. Pelo contrario conseguiu o exercito liberal repellir os inimigos; e depois de varias expedições e successivos combates, a causa do absolutismo levou o ultimo golpe na brilhante batalha de Asseiceira.

Numerosos liberaes perderam a vida nesta prolongada lucta; e outros muitos ficaram nella gravemente feridos.

Ao mesmo tempo eram enforcados em Lisboa e fuzilados em Vizeu muitos cidadãos, fieis á causa da liberdade; e nas mais horrorosas prisões soffriam muitos milhares de infelizes as barbaridades mais crueis.

Triumphou assim a causa da liberdade; e como golpe seguro foram extinctas as chamadas ordens religiosas, que eram o foco principal do absolutismo.

Tem desde 1834, em que terminou a campanha, decorrido 54 annos; e neste espaço de tempo tem fallecido quasi todos os valentes, que arriscaram a vida para assegurarem a liberdade a este paiz.

Esses bravos estão sendo substituidos por uma geração de indifferentes e egoistas.

Hoje vê-se os absolutistas e reaccionarios desenvolver cada vez mais uma actividade extraordinaria, para restaurar em Portugal as ordens religiosas e com ellas o fanatismo; e se alguns cidadãos protestam contra esses tramas, pelos quaes nos pretendem fazer retrogradar á epocha dos privilegios e do obscurantismo, a maior parte transige com os reaccionarios, e quer directa, quer indirectamente os auxilia nos seus tenebrosos planos!

E' esta a decadencia a que chegámos!

A geração de homens como Aguiar, Mousinho da Silveira, Manoel Passos, Alexandre Herculano, José Estevão, Leonel Tavares Cabral, José Liberato, João Bernardo da Rocha, Barreto Feio, Sá da Bandeira, coronel Pacheco, Cesar de Vasconcellos, Nepomuceno de Macedo, Jorge Loureiro, Mendes Leite, e numerosissimos outros cidadãos austeros e firmes nos seus principios a favor da liberdade; foi substituida pela actual, na sua maioria sceptica, e que não faz mais do que escarnecer dos serviços prestados por tantos cidadãos benemeritos.

E o que é mais, não duvidam mancommunar-se com os absolutistas e reaccionarios; os quaes a pouco e pouco vão aniquilando todos os resultados das campanhas da liberdade.

Apezar d'isso não desanimem os verdadeiros liberaes. Luctem sempre, pois que, ainda que desamparados por muitos que tem passado para o campo da reacção, cumprem o seu dever, não permittindo que os reaccionarios effectuem sem protestos energicos, os seus infames manejos!

Os dias 8 e 9 de Julho de 1832 não esquecerão nunca aos sinceros liberaes, que sabem avaliar o que se soffreu durante o governo despotico de D. Miguel, e o quanto custou a supplantar as hostes do fanatismo neste paiz.

Saudemos, pois, mais uma vez estas datas gloriosas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ ESTEVÃO

E AS

IRMÃS DA CARIDADE

No dia 9 de Julho de 1861 — faz na proxima segunda feira 27 annos — pronunciou o illustre orador José Estevão Coelho de Magalhães, na camara dos deputados, o primeiro dos seus memoraveis discursos ácerca das irmãs da caridade e da reacção em Portugal.

Nesta epocha em que vemos um governo a tolerar, senão mesmo a proteger os activos manejos para a restauração das chamadas ordens religiosas, com affronta das leis do paiz; — em que os deputados e pares do reino guardam o mais culpavel silencio perante esses factos, chegando até alguns a applaudil-os; — em que parte da imprensa periodica auxilia com todo o desassombro taes diligencias reaccionarias; — e finalmente em que se vê na propria naturalidade de José Estevão — a cidade de Aveiro — estabelecer as irmãs da caridade, com o atrevido e escandalosissimo auxilio dos poderes publicos — torna-se muito necessario divulgar as palavras energicas do distincto orador.

Não se diga que todos ficam silenciosos na presença dos tramas praticados pelos sectarios do obscurantismo.

Ouçamos alguns trechos do discurso de José Estevão:

«O que eu pergunto aos srs. ministros é — se julgam as irmãs da caridade uma instituição necessaria, acceitavel, sem perigos para a governação do estado; se se póde admittir nas circumstancias em que está, sem offensa do nosso pundonor nacional, sem sujeição dos poderes do estado; se querem, se não querem esta instituição; se têem ou não têem a coragem dos grandes ministros do imperador para dizer num relatorio lucidissimo, que se leu perante a Europa sem nos fazer vergonha: «As ordens religiosas não servem para nada, estão caducas, não as queremos.»

As leis!... Mas estas leis não são só para serem interpretadas por jurisconsultos, são para serem sentidas por todos os homens publicos. *(Muitos apoiados)*. Estas leis gemem, estas leis clamam, estas leis bradam, estas leis cheiram a polvora, estas leis escorrem sangue de uma lucta fratricida, não parlamentar; nas luctas parlamentares nunca ha sangue escorrido; ha-o muitas vezes exaltado pela raiva ou congelado pelo despeito. Estas leis fizemol-as nós, batemo-nos por ellas, sanccionámol-as debaixo da bandeira que arvorámos.

....

Sr. presidente, estamos a 9 de Julho, faz hoje mesmo 29 annos que com essas leis no pensamento entrámos 7:000 perseguidos, 7:000 expatriados numa cidade que tinha mais do que nós essas leis no pensamento, porque tinha visto nessas congregações religiosas os instigadores e conselheiros de uma tyrannia nefanda; porque tinha visto sair de essas casas ou corporações religiosas cohortes de testemunhas falsas, que tinham ido aos tribunaes levantar com os processos judiciaes os patibulos de onde deviam cair as cabeças d'aquelles que ellas tinham marcado como infestos ao seu predominio. *(Apoiados)*. E quem me diria que em uma assembleia onde vejo alvejar ainda tantas cabeças que tinham este mesmo pensamento, onde vejo tantos braços que em sua defeza se levantaram, se haviam de esquecer os perigos por que passámos e o sangue que então se derramou! *(Muitas vozes: — Não esqueceu, não esqueceu)*. Bem; estimo bastante ouvir a manifestação da maioria; mas não basta isso, é preciso que nos convençamos de que não podemos salvar os objectos que veneramos se não reunirmos todas as nossas forças constitucionaes e moraes para desfazermos e contrariarmos as intrigas e embustes, pelos quaes se quer repôr outra vez no seu throno e predominio estas instituições, que nós combatemos, destruimos e desfizemos. *(Apoiados)*.

....

Sou inimigo das irmãs da caridade, porque as considero como um ataque ao principio de familia; *(Apoiados)*, e a caridade attribuida a uma certa instituição, com o piedoso fim de educar as creanças e tratar dos enfermos nos differentes paizes da terra, é uma malicia ostentosa feita em nome de Deus. Este cosmopolitismo não me parece necessario nem util. Um pae desvelado, no ultimo quartel da vida ou no vigor da edade, que tem todas as suas esperanças em que seus filhos, ou filhas principalmente, sejam o seu futuro, vê que as faces se lhe vão descorando, vê que a fronte se lhe inclina para a terra, vê-lhe a tristeza no rosto e inquire-a, interpretando por algum desregramento do coração essa tristeza: «Que tendes, filha, que mal vos preoccupa o espirito?» «Nenhum, meu pae, fallou me Deus, e a Deus entreguei a minha vontade e espirito, que deviam ser vossos. *(Apoiados)*. Sou de Deus, que me fez uma lima nas mãos dos seus obreiros; como se vós não fosseis o melhor obreiro; sou de Deus e vou em nome de Deus correr mundo, para limar as asperezas da rusticidade, ensinando os ignorantes, e soccorrer os que soffrem, velando junto ao leito dos enfermos.» E o pae ha de deixal-a ir? Em nome de Deus, não.

Eis como esses padres tratam de attrair os corações d'essas innocentes virgens. Foi tambem em nome da religião, que a inquisição levantava com mão impenitente essas fogueiras, queimando as suas victimas, e não só as suas victimas, mas até os santos instrumentos da doutrina de Deus, os proprios livros da sua santa lei. *(Apoiados. — Vozes: — Muito bem)*. Não se queima só, queimando as carnes, carbonisando os ossos; queima-se apartando do coração, desfazendo e levando para longinquas paragens o que elle tem de mais caro. *(Apoiados)*.

....

A virtude da mulher é a modestia e o recato, junto de seus paes e debaixo das vistas da sua familia.

O padre Vieira, fallando dos governadores do ultramar, que já nesse tempo iam encher-se de riquezas nas nossas possessões, comparava-os com as nuvens (não sei se a figura philosophica é bem cabida) que vão encher-se ao mar, e que elevando-se ao firmamento vão despejar-se em longinquas regiões.

«Vinde cá, dizia elle, nuvens ingratas, que viestes encher-vos aqui, e que levaes o fructo que colhestes para longinquas provincias.» Digo tambem o mesmo. Virgem bella, que, educada debaixo das vistas do vosso pae, ereis para elle o seu allivio, a sua esperança, o seu contentamento e a sua congregação religiosa, para que ides levar tão longe o fructo dos exemplos paternos?

Vozes: — Muito bem, muito bem.

....

Mas, senhores, para que é tudo isto? Nós temos duas associações, uma religiosa e outra natural; temos a parochia e a familia. Para que havemos de entrar na questão escholastica da intelligencia de velhos estatutos, nem pôr em comparação diversas escolas da caridade? Associemo-nos todos cada um na sua parochia, e a caridade em cada parochia tem dois chefes; o chefe da familia para vigiar, regular e acompanhar os actos de caridade dos differentes membros da sua familia, e o parocho para ser o nucleo religioso, o conselheiro, o orador, emfim o laço da caridade humana com a caridade divina.

Eu tambem sou chefe de familia e caridoso, ainda que não é preciso ser casado para

ser caridoso; mas tambem tenho a minha familia para offerecer para esta reunião, e tambem tenho o meu parocho, como todos o têem; formemos sociedades de caridade.

Os melhores capitães de companhias são aquelles que conhecem os soldados pelos numeros, e que os conhecem não só pelos numeros, mas pelos serviços que elles têem, pelos vicios a que são dados; que sabem se são valentes ou não, se são governados ou não, se têem peculio ou não têem. Pergunto eu: uma caridade governada por estes principios não seria uma caridade muito mais solicita, muito mais prompta, muito mais aproveitada, muito mais discreta? Decididamente que era. E se póde haver a relação circumstanciada e annotada moralmente dos soldados de caridade que existem, por exemplo, na Polonia, mais facilmente se póde obter com relação ás parochias. Nós temos um rol das pessoas que vão aos bailes, das que jogam, das que vão ao club, das que vão ao gremio; tenhamos tambem um rol d'aquellas que são necessitadas, dos recursos que têem, se são falsos mendigos ou verdadeiros, se encobrem alguma cousa da sua fortuna, se têem parentes que se tenham esquecido do dever de sangue para os obrigar a soccorrel-as.

Façamos a caridade assim, e creio que facilmente se póde fazer.

. . . .

A caridade é uma poesia do coração e não admitte regras; é como a poesia do sentimento que se lhe pozerem ao lado os preceitos de Horacio, e as tres unidades de Aristoteles, perdeu-se o esforço, fugiu o estimulo, morreu o genio; e a caridade é uma arvore immensa que cobre a humanidade toda, e que depois que foi regada com o sangue de Christo cresce sempre na extensão do desenvolvimento do genero humano; esta caridade vale muito mais que os bosquetes recortados que só podem dar sombra ás pessoas mimosas que os cultivam, mas que não podem dar larga sombra a toda a humanidade que soffre. *(Apoiados).* — *Vozes:* — Muito bem). E o receio que eu tenho é este; é que creando nós officiaes publicos de um sentimento, que até agora todos nós temos tido, vamos matar o espirito caridoso que é distinctivo do nosso paiz. *(Apoiados).*»

A falta de espaço não nos permitte que façamos hoje mais extractos do brilhante discurso de José Estevão.

Irão em outro numero.

Se no seu tempo se tratava de introduzir em Portugal, com altas protecções, as irmãs da caridade, ao menos havia cidadãos como José Estevão para combater a reacção. Mas hoje que ha?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Já mais de uma vez tivemos occasião de louvar os cidadãos de Oliveira do Hospital, e em especial o nosso antigo amigo o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, pela maneira como se haviam prestado a concorrer com os seus productos á exposição de Lisboa.

Pois ainda hoje temos de novamente os louvar. Além dos numerosissimos productos d'aquelle concelho que haviam ido para Lisboa, recebemos posteriormente nada menos de 6 caixotes, com outros muitos productos, tanto agricolas como industriaes.

Esta nova remessa é de 29 expositores, que assim vem dar outro documento do que pode fazer qualquer concelho, quando nelle ha boa vontade.

Recebam os expositores de Oliveira do Hospital os nossos agradecimentos, e particularmente o cidadão, verdadeiramente patriota, o sr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EXPOSIÇÃO PECUARIA

Districto de Coimbra

Em additamento ao que publicámos no *Conimbricense* de 23 de Junho diremos que, apezar de não ter vindo mencionado em nenhum periodico de Lisboa, o nome do sr. Antonio da Costa Mesquita, de Avô, concelho de Oliveira do Hospital, tambem lhe foi dada uma *menção honrosa*, pelo seu gado ovino.

Por esta forma vieram a ser premiados *todos os expositores do concelho de Oliveira do Hospital, sem excepção nenhuma.* É honrosissimo para este concelho.

Temos a acrescentar mais que o sr. bacharel Maximino Mattos de Carvalho, d'este concelho de Coimbra, teve uma *menção honrosa*, pelo seu gado bovideo.

Egualmente diremos que a ex.^ma sr.^a D. Maria Benedicta de Mello e Castro, de Soure, teve dois *premios* de 15$000 réis cada um, pelos caprinos e suinos que expoz; e uma *menção honrosa* por uma vacca.

Ainda acrescentaremos que o sr. Alberto Ferreira Pinto Basto, da quinta do Rol, além da *menção honrosa*, a que nos referimos em o *Conimbricense* de 23 de Junho, teve outra *menção honrosa*, pelos seus ovinos.

O districto de Coimbra obteve para os seus expositores 4 *premios* e 15 *menções honrosas;* occupando o **primeiro logar** entre *todos os districtos do norte do reino.*

A commissão executiva da exposição pecuaria procedeu bizarramente, indemnisando os expositores, o sr. visconde da Ponte da Barca, do concelho de Montemór-o-Velho, e o sr. Antonio Diniz dos Santos, do concelho de Oliveira do Hospital, da perda que soffreram com a morte de um bezerro do primeiro, e um carneiro do segundo.

Como acto de justiça diremos que para o bom resultado da exposição pecuaria do districto de Coimbra, muito concorreram os perseverantes esforços do digno intendente de pecuaria d'esta região, o sr. Joaquim Augusto Rodrigues.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA POLITICA

Já no corrente anno fez o sr. Ernesto do Canto, de Ponta Delgada, uma publicação interessantissima, fructo de perseverantes investigações, com o titulo de — *Ensaio bibliographico — Catalogo das obras nacionaes e extrangeiras, relativas aos successos politicos de Portugal nos annos de* 1828 *a* 1834.

O proprio auctor d'esta publicação reconhecia que não era possivel deixar de haver nella deficiencias; mas em todo o caso abriu caminho para outros irem gradualmente aperfeiçoando esse trabalho.

É por isso que o sr. bacharel Pedro Augusto Dias acaba de fazer no Porto uma publicação muito valiosa, com o titulo de — *Archeologia politico-litteraria* (1828-1834).

Além de correcções, esclarecimentos, e additamentos ao *Catalogo* do sr. Ernesto do Canto, faz duas publicações na integra.

A primeira até agora inedita, é o — *Circo Olympico dos burros emigrados* — e a segunda são duas cartas de D. Leonor da Camara, camareira-mór da rainha D. Maria II, dirigidas por ella em Outubro de 1833 a D. Pedro, duque de Bragança, e ao ministro do reino.

A proposito d'essas cartas diz o sr. Pedro Augusto Dias:

«É pela segunda vez impressa tambem agora outra publicação d'essa epocha, que reputo de extrema raridade, porque ninguem, que eu saiba, deu noticia d'ella até hoje.

São duas cartas de D. Leonor da Camara, dama da rainha D. Maria II, impressas talvez fóra de Portugal, sem indicação de typographia; e tomando quatro paginas de oitavo.

Revelam ellas de per si, e pela leitura da indicação, que as precede, uma d'essas intrigas politicas, frequentes em taes situações, na qual D. Leonor se achou envolvida com os que desde o tempo da emigração guerreavam todos os intentos do duque de Bragança.»

Diz o sr. Pedro Augusto Dias que é agora pela *segunda vez impressa* esta rarissima publicação.

Temos a advertir que não é pela *segunda vez*, mas que quando menos é pela *terceira*.

O exemplar que possuimos, com as mesmas 4 paginas de 8.°, diverge em alguns pontos d'aquelle de que se serviu o sr. Dias para a sua reproducção.

Por exemplo a ultima das cartas de D. Leonor da Camara termina, segundo o exemplar do sr. Dias, com as palavras: — é tudo quanto *desejo*. E o nosso termina pelas palavras — é tudo quanto *necessito*.

Egualmente a nota que acompanha a ultima carta de D. Leonor da Camara é mais extensa em o nosso exemplar.

Essa nota, segundo a reproducção do sr. Dias é esta: — *Qual é o Grutesco das secretarias, dos tribunaes, e prefeituras, qual é o Reformador capaz d'esse brio?*

E segundo o nosso exemplar é essa nota a seguinte: — *Qual he o Grutesco das Secretarias, dos tribunaes, e prefeituras, qual he o Reformador capaz d'este brio, e izempção? Pelo contrario são todos como os Pretos no Salitre, se lhes deitão dinheiro não se lembrão mais das marradas.*

Vê-se, portanto, que antes da reproducção agora feita pelo sr. Dias, já tinha havido pelo menos duas edições.

Em occasião opportuna voltaremos ao assumpto das curiosas publicações dos srs. Ernesto do Canto e Pedro Augusto Dias.

A este ultimo escriptor muito agradecemos o exemplar que teve a bondade de nos offerecer; assim como já em tempo agradecemos o do sr. Ernesto do Canto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

Do nosso amigo o sr. Arnaldo Doria, que em Lisboa tem prestado relevantes serviços com respeito á exposição d'este districto de Coimbra, recebemos na quinta feira a seguinte communicação telegraphica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Martins de Carvalho, presidente da commissão da exposição de Coimbra — No jantar offerecido por el-rei ás commissões da exposição industrial e pecuaria, ao qual tive a honra de assistir, representando a commissão de Coimbra, el-rei brindou pelos que organisaram as exposições e pelos expositores.

O presidente da commissão industrial agradeceu e brindou pela familia real.

Sua magestade manifestou desejo de que se faça outra exposição passados alguns annos.

Arnaldo Doria.

PORTUGAL
NA
EXPOSIÇÃO DE BARCELONA

Com este titulo transcreve o nosso collega do *Dia*, de Lisboa, o que diz o periodico de Madrid, *o Liberal*, ácerca da secção portugueza na exposição de Barcelona.

Como se verá ahi são notadas as massas, que de Coimbra foram para a mesma exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Nesta mesma nave ou galeria acham-se installados os productos enviados pelo visinho reino lusitano. Não é grande o espaço que occupam, uns 400 metros quadrados; mas, percorrido esse recinto, mais uma vez achámos occasião para reflectir ácerca do progresso que a agricultura tem feito em Portugal. A primeira cousa que prende a attenção do visitante é a installação de uma companhia consagrada á fabricação de productos chimicos e preparação de adubos para todos os generos de culturas. Ha os para as laranjas, para o arroz, as azeitonas, vides, hortas, etc.; e, a julgar pelas quantidades annuaes que a companhia fabrica, o uso d'esses adubos deve estar muito generalisado, podendo elles, por tal motivo, ser fornecidos a preços excessivamente baixos. Ha alguns que não chegam a uma peseta a arroba. Se a sua efficacia corresponde ao dizer dos fabricantes, não ha duvida que a agricultura portugueza conta com um poderoso elemento de fecundidade.

Talvez seja devido a isso o progresso que a mesma tem realisado no cultivo de suas vinhas e na preparação dos seus vinhos. D'estes foram apresentados varios typos muito estimados no estrangeiro, aonde vão directamente engarrafados, com não poucas vantagens sobre a exportação em cascos para servir geralmente de materia prima.

De todos os mais productos que offerece a secção portugueza, os mais notaveis são: o azeite clarificado, pela sua barateza; as massas para sopa, de Coimbra, os marmores e alabastros do districto de Bragança, pela sua pureza e transparencia, e os ladrilhos de mosaico, procedentes, segundo creio, dos arredores de Lisboa, e os quaes se são inferiores aos nossos, de Valencia, Barcelona e outros pontos emquanto á finura e delicadeza dos vernizes, em compensação são fabulosamente baratos.»

SEABRA D'ALBUQUERQUE

Continua o nosso muito illustrado amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque a publicar a sua excellente *Bibliographia da imprensa da Universidade de Coimbra.*

O volume que recebemos agora é o relativo ao anno de 1886 — 15.° d'esta publicação.

Algumas pessoas, quando o sr. Seabra de Albuquerque começou a publicar esta *Bibliographia*, não suppunham que ella continuasse por tantos annos. E comtudo ahi temos uma collecção preciosa — repositorio de numerosissimas informações, que se não encontram em outra parte.

Este volume é como os anteriores curiosissimo e digno de todo o apreço.

Ao nosso prezado amigo damos os mais sinceros parabens pelo seu valioso trabalho bibliographico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 19 de Junho

(CONCLUSÃO)

Resolveu recommendar á camara de Penella, que envie á commissão districtal duas copias da postura a que se refere a sua acta de 12 do corrente, para se poder resolver a este respeito o que fôr justo, ficando no entretanto suspensa a dita postura.

Resolveu, nos termos do art. 94.°, n.° 8.° do codigo administrativo, e do art. 1.°, § 1.° do decreto de 23 de Janeiro de 1888, propôr á junta geral, na proxima sessão extraordinaria, o levantamento d'um emprestimo de 34:000$000 réis, amortisavel em 10 annos, destinado ás despezas districtaes no corrente anno, em substituição dos addicionaes votados no respectivo orçamento ordinario, os quaes sendo só cobrados em 1889, ficarão constituindo receita d'aquelle anno, deixando por isso de ser votadas as percentagens nos termos do regulamento de 22 de Dezembro de 1887 e decreto de 23 de Janeiro de 1888.

Achando-se organisado o 2.° orçamento supplementar ao ordinario da receita e despeza do districto, resolveu-se mandar annunciar a sua exposição por 8 dias, nos termos do art. 64.°, § 3.° do codigo administrativo.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.° de 134$160 réis a Joaquim Simões Mizarella, para pagamento de despeza feita com as obras do edificio do governo civil, na 1.ª quinzena do corrente mez; 2.° de 7$200 réis aos guardas do edificio da penitenciaria de seus vencimentos na dita quinzena; 3.° de 4$800 réis a Maria de Jesus, de renda da casa correspondente aos mezes de Abril a Setembro do corrente anno, visto haver deixado a que habitava no governo civil e que lhe havia sido cedida pelo magistrado administrativo do districto; 4.° de 65$165 réis á companhia de illuminação a gaz, pelo custo de braços para candieiros, collocação dos mesmos e respectiva canalisação, nas casas destinadas á repartição da junta geral; 5.° de 4$620 réis á dita companhia, pelo gaz consumido na illuminação do corredor principal do governo civil, nos mezes de Abril e Maio do corrente anno.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 16 do corrente, mostrando o saldo de réis 1:528$574.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa — Na quinta feira foi trasladada a Rainha Santa Isabel do mosteiro de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz.

As ruas do transito, e além d'ellas as do Visconde da Luz e Ferreira Borges achavam-se brilhantemente illuminadas.

Parecia que todas as commissões haviam competido a qual tornasse mais vistosas as respectivas ruas.

Além d'isso bastantes casas estavam illuminadas com muito gosto.

Era numerosissima a concorrencia de povo pelas ruas, não só de habitantes da cidade, mas de visitantes que a ella tinham vindo para assistir ás nossas festas populares.

Fazia a guarda de honra á Rainha Santa uma força de infanteria 23, com a banda marcial do mesmo corpo.

A philarmonica *Boa União* tocava no Caes, e a philarmonica *Conimbricense* tocava na praça do Commercio, que estava illuminada primorosamente, assim como as ruas dos Sapateiros e do Corvo.

Na passagem da procissão subiu ao ar numeroso fogo, distinguindo-se uma grande girandola de 90 duzias de foguetes, de varias côres, lançada no Caes, a qual produziu um lindissimo effeito.

Festa em S. Salvador — No dia 22 do corrente mez ha de celebrar-se com grande pompa e magnificencia a solemne festividade de Nossa Senhora de S. Salvador, erecta na egreja do mesmo nome.

Haverá ás 11 horas da manhã missa cantada a grande instrumental, e ás 4 horas da tarde, ladainha a Nossa Senhora, sermão pelo reverendo padre Domingos da Encarnação Coelho, e em seguida *Te-Deum*, arrematação de fogaças e musica.

Na vespera á noute haverá illuminação, um lindo e variado fogo de vistas, e subirá no ar um vistoso balão, em gosto pouco conhecido.

Durante toda a festividade tocará a philarmonica *Conimbricense*.

Estradas no districto de Coimbra — Abriu-se concurso para uma grande empreitada de construcção de estradas no districto de Coimbra. São 13 as pequenas empreitadas, sendo fixada a base da licitação da empreitada geral em 234 contos de réis. O concurso termina no dia 2 de Agosto proximo.

Os segredos dos jesuitas de Portugal — Já está impresso o folheto — *Os segredos dos jesuitas de Portugal* — a que ha dias nos referimos, e muito recommendamos a todos os cidadãos liberaes.

Vende-se esta muito interessante publicação pelo preço de 120 réis.

Coelho de Carvalho — O nosso estimavel amigo e muito acreditado editor de Lisboa, o sr. Antonio Maria Pereira, prosegue na publicação de livros muito apreciaveis.

Agora editou as — *Viagens de Coelho de Carvalho — Madrid, Barcelona, Nice, Monaco. — Cartas e notas destinadas a Cesar Verde em* 1884. Este livro é de uma leitura amena e interessantissimo.

Muito agradecemos ao nosso amigo mais este obsequio.

Festa em Pombal — Communicam-nos o seguinte:

«No dia 4 do corrente houve a festa da communhão das creanças na parochial egreja da villa de Pombal.

Saiu a procissão da egreja do convento eram 10 horas da manhã.

As creanças eram 164, e seguiam do modo seguinte:

1.° Um anjo com a bandeira de Nossa Senhora do Cardal. Em seguida a irmandade da mesma Senhora e logo em seguida as meninas.

2.° Um anjo com a cruz. Em seguida a irmandade do Santissimo. Logo em seguida os meninos.

3.° A cruz parochial. Em seguida o parocho, acolitado pelo reverendo coadjuctor e reverendissimo vigario da Pelariga. E fechava o prestito a philarmonica *Pombalense*, seguida de numeroso concurso de povo, aproximadamente 2:000 pessoas.

4.° Logo que se chegou á egreja matriz principiou o santo sacrificio da missa, cantada a grande instrumental. No fim da missa foi prégado o sermão pelo reverendo prior de Tentugal, Julio de Carvalho; e depois receberam as 164 creanças a sagrada communhão, assistindo a este acto, bem como acompanhavam a procissão, bastantes anjinhos.

Á noute houve brilhante illuminação na frontaria da egreja matriz e na praça, que lhe fica em frente.

Perante enorme concurso de povo, as raparigas da villa exhibiram variadas danças populares em que reinou extrema animação.

Das 8 e meia até perto das 10 horas, a philarmonica *Pombalense* tocou algumas peças do seu reportorio.

Festividade em Coja — Communicam-nos o seguinte:

«Na freguezia de Coja, concelho de Arganil, houve no dia 29 de Junho, a festa do apostolo S. Pedro, a qual este anno se tornou pomposa. Houve dois sermões, prégados cada um por seu ecclesiastico, os quaes satisfizeram ao auditorio.

Á missa commungaram 12 meninas pela primeira vez, indo primorosamente vestidas.

Depois da missa houve a procissão com o Santissimo, e a muita distancia iam 11 charolas com imagens dos santos, muito bem adornados.

Á noute houve no adro d'aquella egreja fogo preso, e nos intervallos tocou a orchestra de Coja.

A egreja, sendo um dos templos maiores que por aqui ha, estava completamente cheia até trasbordar. Finalmente esta festividade satisfez cabalmente o desejo dos festeiros e de todos os que assistiram a ella.

Ainda bem que no meio da descrença de algumas pessoas, apparecem d'estas festas para confusão d'aquelles que escarnecem dos augustos mysterios da nossa religião. — *Um visinho de Coja.*»

Festividade em Gramaços — Tambem nos communicam o seguinte:

«No primeiro dia d'este mez de Julho celebrou-se na povoação de Gramaços, concelho d'Oliveira do Hospital, a festa a Nossa Senhora da Luz. Tocou á missa, a orchestra do dr. Abilio, de Santo Amaro, da freguezia de Midões.

Prégou o rev. Henrique da Costa Mello, de Sandomil, que deixou mais uma vez satisfeitissimos os que o ouviram.

Deram um lauto jantar aos clerigos assistentes os ex.^mos srs. drs. Lobos, d'aquella povoação, bem como a alguns musicos. São uns cavalheiros dignos dos maiores elogios, porque não duvidam coadjuvar os seus visinhos em uma acção tão meritoria como esta.

Quando pessoas como estas assim procedem tem a sympathia do povo. — *Um individuo d'Oliveira.*»

O dia 9 de Julho — A Associação Liberal Portuense commemora este anno o dia 9 de Julho, anniversario da entrada do exercito libertador no Porto, da fórma seguinte:

Amanhã, domingo, realisará na rua do Laranjal uma reunião de todos os socios, a fim de estes ouvirem lêr e assignar uma representação, que vae ser dirigida aos poderes publicos contra as congregações religiosas, representação que na segunda feira seguinte estará patente na praça de D. Pedro para ser assignada pelas pessoas que o desejem fazer.

Aquella praça estará convenientemente adornada e embandeirada na segunda feira, tocando musicas regimentaes em dous coretos.

Por especial obsequio dos srs. general da divisão militar e commandante da guarda municipal, as bandas dos corpos tocarão á alvorada em frente dos respectivos quarteis, e a da guarda municipal tocará na praça de D. Pedro, das 5 ás 8 horas da tarde, e depois d'esta hora até á meia noute as bandas regimentaes.

A camara municipal, annuindo ao pedido que lhe foi feito, mandará, como de costume, illuminar o edificio dos paços do concelho, bem como o monumento de D. Pedro.

Pelas 8 horas da tarde, na casa da Associação, á rua Chã, effectuar-se-ha uma reunião dos socios para assistirem á distribuição de donativos aos veteranos da liberdade.

Prorogação — As camaras serão novamente prorogadas até ao dia 11.

Protesto — Os directores da empreza industrial portugueza, da Companhia Perseverança e Cooperativa Industrial e Social declararam que mantéem o seu protesto contra a proposta de lei ácerca dos direitos de importação do material da nova companhia do gaz de Lisboa.

Comicio anti-jesuitico — Realisa-se ámanhã em Santarem um comicio contra as congregações religiosas.

Caminho de ferro da Beira Baixa — Por telegramma recebido do Fundão sabe-se que foi perfurada a serra da Gardunha, onde passa a linha ferrea da Beira Baixa, na extensão de 6:500 metros. Este trabalho realisou-se em menos de 8 mezes.

Commemoração solemne — Os centros republicanos de Lisboa resolveram solemnisar o proximo dia 14 de Julho, glorioso anniversario da tomada da Bastilha, com uma festa extraordinariamente sympathica e de um altissimo fim moral e politico.

A manifestação projectada compõe-se de um sarau artistico-litterario-musical, que deverá realisar-se no theatro da *Avenida*, em que tomarão parte alguns dos principaes oradores do partido republicano, e em que recitarão versos e monologos alguns poetas e artistas mais distinctos.

O producto reverte a favor da *Associação das Escolas Moveis pelo Methodo João de Deus.*

Despacho — O nosso patricio e amigo o sr. dr. Henrique Manoel de Figueiredo, foi nomeado lente de Mathematica.

A lei dos cereaes — Depois de larga discussão votou-se na camara dos pares, na generalidade, o projecto de lei ácerca dos cereaes.

Foi approvado por 72 votos contra 42.

Segundo esse projecto cada kilo de trigo importado pagará 20 réis de direitos, e cada kilo de farinha 30 réis.

OBSERVAÇÕES MEDICAS

Antonio Guedes de Carvalho e Vasconcellos, bacherel formado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra, medico do partido da camara municipal do concelho de Villa Real

Attesto em como tendo aconselhado repetidas vezes o uso do *Vinho nutritivo de carne* do sr. Franco, tem sido maravilhosamente succedido nas anemias, qualquer que seja a fórma por que se apresentem, sendo certo que nas amnorrheas, dysmnorrheas e nas leucorrheas é surprehendente o seu resultado, tendo nelle acção gastrica, como poderoso tonico de um valioso auxiliar. O que por ser verdade passei o presente, e sendo mister certificarei sob juramento do meu grau.

Villa Real, 17 de Maio de 1888. — *Antonio Guedes de Carvalho e Vasconcellos.*

Reconhecimento. O tabellião, *Manoel Maria Ferreira d'Abreu.*

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

Companhia propagadora de instrumentos musicos

Lisboa — Rua Garrett, 29, 1.°

00 ESTA companhia fornece ao publico os melhores pianos até hoje conhecidos, a prestações semanaes e mensaes até 36 mezes, sem juro, e faz grandes descontos a prompto pagamento.

Tem toda a qualidade de instrumentos e seus pertences que tudo vende por preços sem competencia.

Musicas para piano e canto, etc. Para mais esclarecimentos dirigir ao unico agente em Coimbra, rua do Visconde da Luz, 101 a 105. Casa das machinas *Memorias*.

Antonio José Alves

BANCO ALLIANÇA

00 A PRINCIPIAR em 11 do corrente paga-se o dividendo das acções d'este banco, relativo ao 1.° semestre d'este anno a razão, de 2 ½ % ou 1$500 réis por acção.

QUEM PERDEU

F00 UMA PULSEIRA d'ouro, queira ir á casa de Bernardo Antonio de Oliveira, morador na praça do Commercio, onde lhe será restituida, dando os signaes certos.

00 VENDE-SE uma casa na rua dos Sapateiros, com os n.^os 65 e 69. Nesta redacção se diz quem é.

ARRENDA-SE

21 UMA boa casa com muitas commodidades. Tem pateo e boa agua, na rua da Moeda, entrada pela rua da Louça, 114. Trata-se com Antonio Clemente Pinto.

GRANDE PROPRIEDADE

20 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fructeiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

400$000 RÉIS

19 O MONTE-PIO CONIMBRICENSE tem esta quantia para emprestar sobre hypotheca, preferindo-se que os bens sejam nesta cidade.

O secretario da direcção,
Leandro José da Silva.

AOS PHOTOGRAPHOS

18 CHAPAS gelatino bromuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel alluminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º—Porto.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231—Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, ph. Cabral—Mattosinhos, ph. Faria—Amarante, Rebello & Carvalho—Loanda, Marques Diogo—Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca—Castendo, José d'Almeida—Nellas, ph. Corrêa—Cantanhede, ph. Liberal—Moimenta da Serra, Raphael Cardona—Odemira, ph. Barbosa—Belem, ph. Franco, Filhos—Castello Branco, ph. da Misericordia—Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia—Marco de Canavezes, ph. Miranda—Portalegre, ph. Lopes—Celorico da Beira, ph. Salvador—Fafe, José M. Silva Guimarães—Figueira da Foz, J. Lucas da Costa—Vizeu, Firmino A. Costa—Abrantes, ph. Motta—Braga, J. A. Pereira de Lemos—Pinhel, ph. Lima—Manteigas, ph. Fonseca—Villa do Conde, ph. Alvão—Famalicão, ph. Loureiro—Povoa do Varzim, José Avelino F. Costa.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

16 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

OLIVAL

15 NO DIA 15 de Julho, pelas 10 horas da manhã, será vendido a quem maior lanço offerecer, e se o preço convier, um olival no sitio da Eira do Coelho, proximo do logar das Torres, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, sendo este olival pertencente á ex.ma sr.ª D. Maria do Carmo Dias Pereira, d'esta cidade. A venda será feita em Cellas, em casa de Abilio Augusto Vieira, que para isso está auctorisado.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

14 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Adelino, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando Manoel Joaquim da Costa Leite e mulher, d'esta cidade, mas ausentes em parte incerta, para em 10 dias, depois de findo o prazo dos editos, pagarem a Luiz Antunes, casado, proprietario, residente em Coimbra, a quantia de 80$905 réis, ou nomearem bens sufficientes á penhora, sob pena de se devolver ao exequente a nomeação.

Coimbra, 2 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Pastilhas digestivas de Bilin

12 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias de Coimbra. Caixas inteiras 310 réis—meias 200 réis. Depositario geral em Portugal: Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º—Lisboa.

11 O CIRURGIÃO-DENTISTA, Caldeira da Silva, participa aos seus clientes que permanece em Coimbra durante a estação calmosa, podendo ser procurado no seu consultorio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á excepção do mez de Setembro, em que irá fazer uso das aguas mineraes, (não vae á Figueira). Rua de Ferreira Borges, 39, 1.º—Coimbra.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

10 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapeus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 17, 2.º—Coimbra—Em frente do Café Lusitano.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS

para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

CANARIOS

8 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.



MELROSE
RESTAURADOR

favorito de

CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da da Silva.*

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

4 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Mudança de escriptorio

2 O ADVOGADO e tabellião Eduardo da Silva Vieira, mudou o seu escriptorio para a praça 8 de Maio, n.º 14, em frente dos paços do concelho.

1 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender uma felagueta nova; um char-à-banes, em bom uso e muito leve; 2 carroças, uma propria para ser tocada por um garrano, e outra maior; e tem bons cavallos, tanto para trem como para cavallaria, assim como tres pares de arreios. Rua da Sophia, 175, Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 4:265 — COIMBRA—TERÇA FEIRA 10 DE JULHO DE 1888 — Anno XLI

Hospital da Universidade

É este hospital o primeiro estabelecimento de caridade de Coimbra; e porisso tem direito a que se attenda pelo menos ás suas mais urgentes necessidades.

Os collegios das Artes, Jeronymos, e Militares, onde agora está o hospital nas suas diversas repartições, foram fundados com destino muito differente; e por isso torna-se indispensavel fazer nelles fundamentaes reformas.

Algumas se effectuaram; mas a falta de recursos impediu que se continuassem, com grande prejuizo do serviço hospitalar.

O administrador o sr. dr. Costa Simões tinha principiado a construcção de 12 quartos particulares, sendo 7 de primeira classe e 5 de segunda.

Apenas, porém, os poude começar, porque lhe faltaram os meios para a continuação das obras.

Por esta forma não tem havido no hospital da Universidade, num estabelecimento de tal ordem e importancia, *nem um unico quarto particular*, onde podesse ser admittido qualquer doente que quizesse pagar, vivendo separadamente.

Daremos um exemplo, entre muitos, das consequencias d'este estado de cousas.

Chegou em tempo a esta cidade um capitão do exercito gravemente doente, e requereu para entrar em um quarto do hospital.

Não havia, porém, nelle quarto algum com essa applicação; e para a administração não passar pelo grande vexame de não acceitar um official nestas condições, foi mister ceder-lhe o gabinete particular do administrador, junto á casa da acceitação dos doentes; onde o referido official veiu a fallecer.

Poude conseguir o actual administrador, o sr. dr. Mirabeau, que se concluissem este anno 4 dos quartos de primeira classe. Com essas obras gastou-se 1:000$000 réis; mas estando de todo esgotados os recursos, não se poude continuar as obras nos quartos restantes.

Dos quartos concluidos gosa-se uma vista esplendida, como não tem nenhum outro hospital do reino.

É muito para sentir que faltem os meios para se terminar uma obra tão util e necessaria.

Segundo o regulamento da casa, os doentes pagam nos quartos particulares de primeira classe 1$200 réis diarios; e nos de segunda classe 700 réis.

Tem boa mobilia, principalmente os de primeira classe; excellente tratamento; e facultativo; sendo só obrigados a pagar em separado as operações cirurgicas e as conferencias medicas que reclamam.

Só neste paiz, onde se gastam quantias avultadas, muitas vezes em satisfação de caprichos, é que não ha uma verba, relativamente insignificante, para se concluirem as obras de alguns quartos do hospital da Universidade!

*

Ha outro objecto ainda mais grave do que este, com respeito ao hospital da Universidade.

Queremos fallar do *desabamento imminente* de parte não reconstruida do edificio, que faz frente para o largo da Feira e para a extremidade sul do Museu.

Expoz-se ha muito tempo ao governo as assustadoras circumstancias em que se acha o edificio do hospital naquelle ponto. O governo mandou proceder aos estudos necessarios pela repartição das obras publicas d'esta cidade; mas é certo que até agora se não tomou resolução alguma definitiva sobre um objecto de tal gravidade.

Imagine-se que terriveis consequencias traria comsigo o desabamento que se espera!

Se se procedesse ao apeamento do edificio com as cautellas e preceitos devidos, a reconstrucção seria muito mais facil e economica. No caso, porém, de elle desabar arrastará comsigo alguns lanços do edificio, que por ora não ameaçam ruina imminente; poderá damnificar parte do edificio proximo, que foi reconstruido; e até, attendendo á enorme altura do edificio, poderá vir parte d'elle prejudicar a já referida extremidade do Museu.

E isto não fallando nas victimas que pode produzir.

Supponha-se que o desabamento era numa terça feira em que, pelo motivo do mercado semanal que alli se faz proximo, circula muito povo naquella localidade, e veja-se que desgraças não podiam acontecer!

O que dizemos não são phantasias. É o que todos podem verificar pessoalmente.

O edificio que ameaça ruina tem já muitas escoras a segural-o, de encontro ao edificio novo lateral; mas apezar d'ellas as grandes fendas augmentam sensivelmente.

Quer o governo tomar a gravissima responsabilidade de tão grande desastre?

Prevenimol-o a tempo, para que no futuro não allegue ignorancia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A EXPOSIÇÃO

Foi no domingo aberto ao publico em Lisboa o pavilhão *Principe da Beira*, onde se installaram a maior parte dos productos d'esta cidade de Coimbra e seu districto.

Alguns outros productos do mesmo districto já estavam collocados em diversos locaes da exposição, conforme as secções a que pertencem.

Chegou finalmente a occasião de se examinar o estado das industrias e da agricultura d'este districto de Coimbra.

Muito mais ainda se poderia expôr em Lisboa, se todos tivessem boa vontade de auxiliar este vantajoso certamen.

Em todo o caso perante a apathia e inercia que se nota em alguns dos districtos do reino estamos convencidos de que o districto de Coimbra não ha de fazer má figura.

Tambem havia quem não acreditasse na importancia do ramo de pecuaria d'este districto, e comtudo tiveram de se desenganar em presença dos factos, vendo que foram concedidos aos expositores 4 *premios* e 15 *menções*; ficando o districto de Coimbra collocado em **primeiro logar** entre todos os districtos do norte do reino.

Ha deficiencias nas industrias do districto de Coimbra? Sem duvida; e cumpre empregar todos os esforços para se não repetir esse facto.

Nota-se por exemplo a falta de tecidos. Já, porém, felizmente se está estabelecendo uma grande fabrica de lanificios nesta cidade; e muito folgaremos que com esse incentivo se fundem outras fabricas.

Um dos principaes ramos da industria de Coimbra é a de ceramica. O consumo é tal que em regra as fabricas não podem satisfazer a toda a procura.

A respeito d'esta industria tem havido questões, que começaram desde a primeira exposição industrial de Coimbra em 1869.

Diz-se de uma parte que as louças de Coimbra são na verdade de modico preço; mas que não tem tido todo o progresso que era possivel; que a sua forma, a sua pintura e o seu gosto não tem tido os desejados melhoramentos.

Responde-se do outro lado que se tem progredido tanto quanto o permitte o barro, os meios de que se pode aqui dispôr, e principalmente as exigencias dos compradores, que não tolerariam que se lhes levantasse o preço dos productos.

Nestas circumstancias o nosso patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves está ha tempo tratando, para experiencias de estabelecer—e acha-se já em principio de laboração—uma fabrica de ceramica, no Rocio de Santa Clara, no mesmo local onde o antigo lente de Philosophia, Domingos Vandelli, estabeleceu identica fabrica.

Pretende mostrar o sr. Gonçalves que se pode em Coimbra variar e aperfeiçoar os productos da ceramica, sem alterar sensivelmente os preços, de modo que façam afugentar os consumidores.

Este ponto é muito importante, e da sua resolução depende essencialmente os progressos da ceramica em Coimbra.

Se a pratica mostrar que se pode produzir os artefactos mais aperfeiçoados do que actualmente, pelos preços costumados, ou sem que a elevação d'elles afugente os compradores, estamos convencidos de que todos os fabricantes não deixarão de melhorar quando poderem os seus productos; porque os primeiros interessados nisso serão elles.

O tempo é que hade fazer ver o resultado das novas experiencias.

A exposição agora effectuada em Lisboa ha de incitar ao estudo consciencioso e intelligente de muitas industrias.

Veremos o que alli é considerado bom, sufficiente, ou medíocre; e assim terão os industriaes de regular-se nos seus fabricos.

Para isso é que servem as exposições.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. MIGUEL EM EVORA

Em Agosto de 1833 foi de Coimbra, com o exercito de D. Miguel, que vindo do Porto marchava sobre Lisboa, um prelo e competente typo da imprensa da Universidade.

Acompanhavam essa imprensa volante dois compositores, um impressor e um batedor do referido estabelecimento typographico.

Nessa imprensa volante imprimiu-se o periodico official de D. Miguel, o *Boletim do Exercito;* sendo impresso o primeiro numero em Coimbra e seguindo-se os immediatos na Cabeça de Montachique, Lumiar e por fim em Santarem.

Em virtude da completa derrota do exercito miguelista na batalha da Asseiceira, em 16 de Maio de 1834, viu-se obrigado D. Miguel a sair de Santarem com o resto do seu exercito, dirigindo-se para Evora. Com D. Miguel foi tambem para Evora a mencionada imprensa.

Ahi teve D. Miguel de depôr as armas, e de se sujeitar á *concessão* de

Evora Monte, datada de 26 do referido mez de Maio.

Ao favor de um nosso amigo devemos o possuir os dois ultimos impressos, que sairam d'essa imprensa volante, feitos em Evora, e que hoje são extremamente raros.

Cada um consta de meia folha de papel, em folio pequeno.

Num está a *concessão* de Evora Monte, de 26 de Maio de 1834, precedida d'este documento, que é geralmente desconhecido:

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: = ELREY NOSSO SENHOR Manda remeter a V. Ex.ª a copia incluza assignada pelo Official desta Secretaria de Estado Antonio Xavier de Andrade Torrozão, servindo de Official maior, da Convençaõ de que ella trata; afim de que tendo V. Ex.ª conhecimento do seu contheudo, lhe faça dar a competente execuçaõ pela parte que lhe toca. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Evora 27 de Maio de 1834. = Conde de S. Lourenço. = Senhor Joaõ Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas.

O ministro da guerra de D. Miguel, conde de S. Lourenço, chamava ao referido documento *convenção*; quando aliás pela leitura d'elle se demonstrava que não era mais do que uma *concessão* feita por D. Pedro.

O outro papel contem a proclamação dirigida por D. Miguel ao seu exercito, e datada de Evora cidade em 27 de Maio.

Vamos publicar essa proclamação, com a mesma orthographia com que foi impressa em Evora.

Esta proclamação já foi reproduzida no anno de 1841, na traducção publicada em Lisboa por Manoel Joaquim Pedro Codina, da *Guerra da succesão de Portugal pelo almirante Carlos Napier;* mas ha ahi substituição, modificação e até suppressão de palavras.

Por exemplo o *cumplirem* (!) usado por D. Miguel, foi substituido por Codina pela palavra *obrigarem*. O sentido é o mesmo, mas não é isso o que foi impresso em Evora.

O ajudante general do exercito de D. Miguel, João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas, no livro que publicou em Lisboa, no anno de 1853 — *Resposta analytica sobre as duas brochuras impressas em Paris pelo barão de St. Pardoux, debaixo dos titulos de — Campanhas de Portugal em* 1833 *e* 1834 — diz que no dia 27 de Maio de 1834, achando-se em Evora, lhe fora entregue pelo ministro da guerra, conde de S. Lourenço, uma proclamação que D. Miguel dirigia ás suas tropas, ordenando-lhe que a fizesse imprimir; o que elle effectuara no mesmo dia.

Diz mais que ainda nesse dia recebera um officio do ministro da guerra de D. Miguel, com tres copias da *convenção* de Evora Monte; a qual *convenção* tambem fizera imprimir.

Presumimos que a revisão typographica d'esses documentos foi feita pelo bacharel Antonio Pimentel Soares, natural de Coimbra, o qual era o redactor do *Boletim do Exercito*, e o director da imprensa que foi d'esta cidade. Pimentel Soares era tão exaltado partidario de D. Miguel que embarcou com elle em Sines para a Italia.

Eis ahi a proclamação de D. Miguel:

PROCLAMAÇAÕ

Soldados, O valor que tendes mostrado em todas as occaziões que se tem offerecido de combaterdes por minha cauza, a confiança que tenho em vós pela vossa fidelidade á MINHA PESSOA durante a profiáda luta em que nos temos achádo, vos tornaõ dignos dos maiores elogios, e da minha particular atençaõ. A continuaçaõ porem de huma Guerra que no estado actual só poderia ter por fim o derramamento de sangue Portuguez, que me he taõ cáro, visto que trez grandes Potencias, a Inglaterra, França, e Hespanha de acordo com o Governo de Lisboa tem concluido hum Tratado para me cumplirem a sahir destes Reinos, me fazem rezolver a separa-me de vós, estaõ concluidos a convençaõ, e ajustes, que chegaraõ ao vósso conhecimento, e pelas quaes vos seraõ presentes as garantias pactuádas para vossa segurança. Naõ he o temor, ou a falta de confiança em vós que me dictaõ o dar este passo, mas o conhecimento da impossibilidade de vencermos, visto a rezoluçaõ das Potencias contratántes, e por querer livrar a nossa querida Patria dos horrores a que se expunha pela entrada de novas Tropas Extrangeiras. Tenho razoens de esperar da vossa disciplina da vossa obdiencia á minha PESSOA, e do amôr que sempre me tendes mostrádo, que a Tropa se portará na crize actual, como Portuguezes que prezaõ ser obdientes ao seu REY, que lhe ha por muito recomendado, o socego, e tranquilidade, de que torno responsaveis aos Chefes, e Officiaes de todas as classes. Deveis ter em vista que não exijo de vós hum acto de franqueza, mas sim huma rezignaçaõ á desporporcionada força, que pelo Tratado acima mencionado, deveria cahir sobre este Reino, devereis pezar estas razões que a prudencia nos dicta para evitarmos os malles que fariaõ aniquilar inteiramente este Paiz; Torno a recomendar-vos socego, e rezignação, e ficai certos que sempre me lembrarei da vossa constancia do vosso valor, e da vossa fidelidade e cooperai pela vossa conducta para o bem da nossa amada Patria. = Paço em Evora Cidade vinte e sete de Maio de mil oito centos e trinta e quatro.

MIGUEL.

Tem uma singularidade notavel a data d'esta proclamação de D. Miguel.

No dia 27 de Maio de 1823 saiu D. Miguel de Lisboa para Villa Franca, a fim de derrubar a constituição de 1822, e restaurar o absolutismo.

E exactamente 11 annos depois, contados dia a dia, em 27 de Maio de 1834, vê-se D. Miguel obrigado a dirigir uma proclamação ao seu exercito, communicando-lhe a perda da sua causa.

Com o partido liberal tambem se tinha dado outro facto singular; mas no sentido inverso do de D. Miguel.

No dia 16 de Maio de 1828 principiou em Aveiro e no Porto a revolução contra a usurpação de D. Miguel.

O partido liberal foi infeliz nessa revolução; mas passados exactamente 6 annos, contados dia a dia, depois dos maiores soffrimentos e de uma prolongada lucta, foi completamente vencido o exercito de D. Miguel, na batalha de Asseiceira, no dia 16 de Maio de 1834.

A impressão dos dois documentos a que nos temos referido, foi muito tosca, e as numerosas lettras encravadas da tinta, que tem, são indicio da falta de limpeza por parte dos empregados da imprensa; o que não deve admirar a quem advertir na desordem em que todas as repartições do exercito de D. Miguel marcharam na saida de Santarem para o Alemtejo.

Com esses documentos terminou esta imprensa em Evora, voltando logo para Coimbra, por ordem do governo liberal.

O prelo de madeira, que tantas viagens fez nos annos de 1833 e 1834, ainda se conserva na imprensa da Universidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Consta-nos que serão distribuidos com toda a solemnidade, na casa da camara de Oliveira do Hospital, os diplomas aos expositores, que concorreram á exposição pecuaria, e todos os quaes foram premiados.

Deve na verdade ser motivo de regosijo para os habitantes d'aquelle concelho o ver os bem merecidos creditos que elle tem adquirido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 22 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Declarar á camara municipal de Mira, que sendo fundada no codigo das posturas, a licença concedida a Manoel Marques Ribeiro, para construir uma cerca para o gado, cessou o motivo das recommendações que a este respeito lhe foram feitas pela commissão.

Recommendar ás camaras que lhe enviem uma copia de todas as posturas dos respectivos concelhos, a fim de poder exercer a devida superintendencia nos actos que ellas praticarem.

Declarar á camara municipal de Soure que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 4 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 16 do corrente, com respeito á fixação da percentagem sobre as contribuições directas de estado de 25 por % para as despezas geraes do municipio e de 15 por % para as de instrucção primaria, devendo a base para o lançamento do imposto sobre os ordenados e mais rendimentos isentos das contribuições do estado, ser o equivalente a 14 por % d'esses rendimentos e não a decima parte d'elles (Regulamento de 22 de Dezembro de 1887, art. 2.º, § 3.º e modelo n.º 1). Resolveu tambem recommendar á mesma camara, que revogue a deliberação que tomou na referida sessão de 16 do corrente, emquanto á fixação das percentagens dos impostos indirectos para 1889, porque tal deliberação só deve ser tomada na occasião em que a camara votar o seu orçamento ordinario para aquelle anno (art. 141.º do codigo administrativo).

Declarar á mesma camara que, nos termos dos artt. 118.º, n.º 3 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende o seu orçamento supplementar, de 16 do corrente mez.

Mandou satisfazer a quantia de 8$450 réis, importancia do custo de um casaco de panno e de um bonnet para servirem de modelo na proxima arrematação dos fardamentos de policia, conforme as indicações do sr. governador civil.

Sessão de 26 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

Responder a uma consulta que lhe foi apresentada pela camara municipal de Coimbra, relativamente á conversão das suas dividas.

Officiar aos srs. procuradores da junta geral ponderando-lhes os motivos pelos quaes delibera apresentar na proxima sessão extraordinaria, da mesma junta, as seguintes propostas: — 1.ª que os impostos addicionaes ás contribuições directas do estado, votados no orçamento do anno immediato; 2.ª que para custear as despezas d'este anno, para que foram votados aquelles impostos, se contraia com a companhia geral de credito predial portuguez, ou com outra entidade, um emprestimo de 34:000$000 réis, por dez annos, e das receitas geraes do districto se destine ao pagamento do mesmo emprestimo a annuidade de 4:532$200 réis.

Indeferiu o requerimento de Mathilde da Silva Pereira, solteira, da freguezia de S. Christovão, pedindo subsidio de lactação, visto não provar a impossibilidade de trabalhar, e deferiu o de Anna Nobreza Munda, da freguezia de Maiorca, concelho da Figueira da Foz.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral, relativo á semana finda em 23 do corrente, mostrando o saldo de 1:272$339 reis.

Correspondencia de Lisboa

As prorogações das sessões das camaras vão-se succedendo: consequencia do tempo mal aproveitado ao começo. Acabam de ser prorogadas até ao dia 11, podendo *estender-se* até ao dia 14 ou 15. É verdade que em *estenderetes* tem a camara sido fertil este anno. Vão ser discutidos na camara dos pares os projectos da lei dos alcools e das expropriações por zonas. Diz-se que a camara municipal resolveu dar um abundante bodo aos pobres dois dias depois da approvação da lei das zonas. O bodo será dado na Avenida da Liberdade e servido pelos vereadores, estando já destinado para esse fim altamente louvavel e philantropico a importante quantia de reis 300$000.

Que ao menos a pobreza de Lisboa fique com uma recordação dos melhoramentos da capital, já que os poderes publicos só tratam de abrir ruas espaçosas, formar grandes praças, erigir monumentos, romper avenidas e crear parques sumptuosos, não cuidando de casas modestas e baratas para a classe pobre, que tanto carece de habitações hygienicas. É uma dôr d'alma ver, em contraste com essas obras grandiosas que por ahi vão, a miseria estendendo a mão resequida e mirrada... essas familias amontuadas em casebres acanhados, negros, infectos, sem ar, sem luz... sem vida... Ha milhares d'ellas assim; ha bairros inteiros, e para esses não se dirige o camartello civilisador!

— Temos a registrar o fallecimento de duas pessoas notaveis, uma na arte da guerra outra na arte dramatica.

Morreu no dia 5 o general de engenheria Caetano Alberto Maia, succumbindo a uma tysica de larynge. Era homem de grande honradez e muito esclarecido, principalmente nos assumptos especiaes da sua arma. Tivemos em 1860 a honra de servir debaixo das suas ordens na repartição technica. Tinhamos então as despreoccupações dos 20 annos, mas ainda nos lembra a ordem methodica, systhematica, que elle fazia seguir em todos os complicados serviços d'aquella repartição. O socego, o respeito, o cumprimento inalteravel e por vezes exaggerado dos deveres burocraticos alli eram mantidos em toda a sua plenitude. Era no entanto muito affavel para todos os empregados e somos devedores á sua memoria de grandes favores e d'um attestado honrosissimo. Paz á sua alma.

O outro fallecimento que devemos registrar é o da actriz Gertrudes Rita da Silva, occorrido no dia 4. Foi no seu tempo mulher gentil e formosa, sendo muito cortejada por alguns dos nossos mais notaveis jornalistas e escriptores dramaticos. Gertrudes foi por muito tempo estrella refulgentissima do nosso theatro normal, e creou papeis que lhe granjearam justissimos applausos e pozeram em evidencia o seu talento... Infelizmente como tudo passa, a sua gloria eclipsou-se e ultimamente a distincta actriz achava-se aposentada, colhendo dos seus passados triumphos... as doces recordações.

— Tem ultimamente sido extraordinario o movimento jornalistico, não só na capital mas em todo o reino. Desde o começo do anno não teem apparecido menos de 122 jornaes.

Por uma relação que temos á vista, e que nos serve de ordem para os nossos trabalhos jornalisticos, temos noticia dos seguintes: — Abrantes 1, Agueda 1, Anadia 1, Alemquer 1, Arouca 1, Aveiro 1, Barcellos 1, Beja 2, Belem 1, Coimbra 2, Certã 1, Estremoz 2, Evora 3, Lamego 1, Lisboa 48, Louzada 1, Marco de Canavezes 1, Mattosinhos 1, Mealhada 1, Penafiel 1, Portalegre 2, Porto 29, Povoa de Lanhoso 1, Povoa de Varzim 1, Santarem 3, Setubal 4, Tabuaço 1, Villa Nova de Famalicão 1, Angra 2, Horta 1, Ponta Delgada 2, Funchal 3, Provincias ultramarinas 3. Total 122 periodicos saidos em 6 mezes, o que vem a dar a media de 20 por mez, não mettendo em linha de conta aquelles de cujo apparecimento não sabemos. Isto mostra que no nosso paiz é mais facil crear periodicos do que achar leitores, assimilhando-se muito este caso com uma notavel peça patriotica, que actualmente se acha em scena no Colyseu de Lisboa, intitulada *Cadiz*, onde apparece um regimento, no qual os musicos são em maior numero que os soldados.

Effectivamente no nosso jornalismo vae apparecendo mais quem escreva do que quem leia.

— A exposição industrial agricola tem servido de pretexto para uns jantares em que os felizardos gastronomos se têem refestelado com os requintes da arte de Vatel. Foi o conselheiro Elvino de Brito quem abriu o caminho a essa serie de banquetes, dando no hotel Universal um jantar ao pessoal da sua direcção, pelo bom resultado da exposição pecuaria. Esses empregados retribuiram a gentileza do seu director, offerecendo lhe outro no hotel Bragança. O sr. Margiochi tambem offereceu um jantar ao sr. Elvino de Brito e aos membros da commissão pecuaria.

Os empregados da repartição de Minas deram um jantar a alguns engenheiros chefes; houve depois no paço um banquete dado á commissão executiva, e agora falla-se ainda noutro jantar que será offerecido pelo pessoal da exposição industrial ao sr. João Chrysostomo Melicio.

Isto de jantares... sim, queremos dizer: sabem muito bem a quem os come, mas quem fica de mau partido é... quem os paga.

Nós desde ha muito temos estabelecido em systema não os acceitar, nem os offerecer. Achamos nessa diplomacia muita vaidade nuns e pouca modestia noutros.

Lisboa, 7 de Julho de 1888.

S. P.

PAMPILHOSA

Sr. redactor. — Tenho lido e leiu com interesse o seu jornal; e, vendo quanto elle se presta á causa commum, limito-me a dirigir-lhe estas linhas.

É meu intento, em estilo humildoso, advogar os interesses da terra que me viu nascer, e fallar com modestia e veracidade da descentralisação e incoherencias que, levando esta terra, digna de melhor sorte, ao seu descredito politico, e talvez moral, perante outros povos do paiz, obstam a que ella obtenha os indispensaveis melhoramentos de que carece, e cuja justiça lhe não tem sido e é feita, por a politica aqui mirar só a conveniencias particulares, com a pequena excepção da posta rural e julgado municipal, (!) que nestes ultimos tempos obtiveramos.

Este concelho tem sido representado por varios deputados, (mas nunca por nenhum d'aqui, o que prova o que se diz: a Pampilhosa é madrasta dos seus e mãe carinhosa dos de fóra), e pouco mais se deve a uns que a outros, porque não consta que, em pleno parlamento, tenham, como deveriam, pugnado pelos interesses d'aquelles que foram reciprocos em lhes conferirem seus diplomas.

Ha talvez mais de 20 annos que foi approvada a estrada real n.º 52, de Foz de Arouce a Castello Branco, que, atravessando este concelho, deve passar nesta terra; porém, a passos lentos, e porque provavelmente entrevieram os concelhos limitrophes de Goes e Arganil.

Chegou, ainda não ha muitos annos, á Portella d'Alvem, d'onde saiu uma ramificação para estes ultimos concelhos, em que se tem trabalhado com actividade, pois que não tardará que dê entrada em Arganil; sendo certo que, a directriz, só vem a pouco mais de 2 kilometros d'aquelle ponto, onde se ramificou, trabalhada por um limitadissimo numero de pessoas em épocas alternadas; e não chegaria aqui no seculo XIX, comquanto não fosse mais favorecida que tem sido, mas anima-nos a ultima lei votada para serem concluidas todas as estradas do reino no periodo de 18 annos.

Estou bem convencido que, se os municipios interessados tivessem representado ao governo o verdadeiro atrazo em que se acham por não terem uma via de facil communicação com as sedes dos seus districtos, d'onde lhes póde vir o necessario auxilio para o seu proficuo desenvolvimento da agricultura, commercio e industria, teriam sido attendidos e achar-se-ia já construida, attenta a justiça que lhes é devida e por não haver ainda, numa grande area de povos da serra, um palmo de estrada!!!

É triste e singularissimo que só lembre este canto para o pagamento das contribuições!!!

Serra, 30 de Junho de 1888.

Um pampilhozense.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa — Sem duvida alguma neste anno as festas da Rainha Santa Isabel em Coimbra foram das mais esplendidas que tem havido nesta cidade.

As illuminações em todos os dias desde quinta feira até domingo foram brilhantissimas.

A concorrencia do povo pelas ruas e praças era immensa, tornando-se até em alguns pontos o transito muito difficil.

No sabbado á noute realisou-se a agradavel serenata, composta de uma flotilha de muitos barcos embandeirados e illuminados, descendo pelo Mondego, desde a Lapa dos Esteios até ao caes das Ameias. Num dos barcos vinha a orchestra, composta de mais de 30 executantes.

Em seguida houve o fogo preso no largo do Principe D. Carlos e proximidades, e ainda no areal do rio.

Era immenso o povo a presencear estes attraentes espectaculos.

No domingo ainda augmentou muito a concorrencia de povo á cidade, para assistir á procissão da Rainha Santa.

De manhã houve a festa na egreja de Santa Cruz, prégando o sr. dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Depois das 5 horas da tarde começou a sair a procissão.

Era verdadeiramente magnifico o espectaculo que offereciam as ruas do transito.

Uma massa compacta de povo bordava as ruas; e não só dentro da cidade, mas por toda a ponte, e todas as eminencias d'onde se podia presenciar o acto religioso se via uma multidão extraordinaria de povo.

Além da ornamentação das ruas, acrescia as variadas e bellas colchas de damasco em todas as casas. As janellas estavam apinhadas de senhoras.

Todas as irmandades de que se compunha a procissão iam numerosissimas; fazendo um prestito muito extenso.

Os anjos que ornavam a procissão eram em numero extraordinario.

Ao andor da Rainha Santa Isabel seguia-se a philarmonica *Boa-União*.

Atraz do pallio iam o ex.mo sr. bispo conde, auctoridades, camara municipal, e terminava pelo regimento de infanteria 23, com a sua banda marcial.

Offerecia uma linda vista a procissão, tanto na cidade, como na ponte até ao alto de Santa Clara, e a multidão enorme de povo por toda a parte do transito.

Á noute ainda houve outra vez illuminação, nas ruas e praças.

Não é facil calcular as pessoas que vieram a Coimbra. Foram muitos milhares.

O tempo que tinha estado chuvoso na sexta feira, melhorou no dia seguinte, e permittiu que o povo assistisse ás festas do sabbado e domingo.

No meio de tanta agglomeração de povo não nos consta da menor desordem ou acto menos regular.

Francisco Augusto Martins de Carvalho — O capitão de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, acaba de imprimir na imprensa da Universidade um curiosissimo livro, com o titulo de — **Subsidios para a historia dos regimentos de infanteria e caçadores do exercito portuguez.**

Octavio Feuillet — O nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira, acreditado editor de Lisboa, prosegue nas suas estimaveis publicações.

Começou agora a editar o *Romance de um rapaz pobre*, por Octavio Feuillet.

Este celebre romance, que tem tido repetidas edições em França, foi traduzido pelo distincto escriptor Camillo Castello Branco.

É uma edição de luxo, adornada de 48 gravuras, desenhadas por Monchut e executadas por Meaulle.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de José Rodrigues e Anna de Jesus, do concelho de Miranda do Corvo, de 50 annos. Falleceu de pneumonia dupla complicada de intermittentes, no dia 4.

Diamantina, filha de José Cardoso e Rosa de Jesus, de Coimbra, de 7 mezes. Falleceu de gastro-interite aguda, no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:681.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca universal antiga e moderna — Teixeira de Macedo — A festa de Baldo — N.º* 12.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*Grande edição popular — Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — Os quinhentos milhões da Begum. Traducção de A. M. da Cunha e Sá — Segunda edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

Roubo nos caminhos de ferro — Foram de Lisboa enviados para a comarca de Villa Franca de Xira os tres individuos que se achavam detidos no commissariado da 1.ª divisão, por causa do roubo de alguns fardos de fazendas, praticado ultimamente na estação do caminho de ferro em Alhandra.

Parece que se acha tambem preso em Santarem um cigano implicado no mesmo crime, e que vae ser egualmente enviado para a referida comarca.

O Mensageiro Litterario — Temos continuado a receber do Porto, com toda a regularidade, *o Mensageiro Litterario*, muito interessante revista mensal bibliographica, scientifica, litteraria e recreativa.

Está publicado até ao n.º 6, e vae entrar este muito recommendavel periodico no segundo semestre.

Os Debates — Está annunciado para o dia 1 de Agosto o primeiro numero do jornal *Os Debates*, de que é proprietario e director o sr. Consiglieri Pedroso, e onde collaboram os srs. Albano Coutinho, Bernardino Pinheiro, Jacintho Nunes, Latino Coelho, Nunes da Matta, Sousa Brandão e Victor Ribeiro.

Marinho da Cruz — Já foi entregue ao sr. Pereira Leite, juiz do 1.º districto criminal de Lisboa, o processo contra o alferes Marinho da Cruz, cujo julgamento se deve realisar nos fins do corrente mez, no conselho de guerra militar.

As inscripções — Ficaram hontem em Lisboa as inscripções internas portuguezas a 59,95.

Recrutamento — Vae ser alterada em algumas disposições a lei do recrutamento.

Desastre — Dizem de Braga que junto ao adro de S. Vicente succedeu hontem um desastre, tombando um trem que seguia para o Gerez, ficando em grave estado os srs. Manoel Joaquim do Valle, Alberto Vasconcellos, José Benedicto, rev. Joaquim Pinheiro Pinto de Carvalho e Manoel José da Cunha Basto. Dos feridos o que se acha em mais perigoso estado é Manoel Joaquim Valle.

É a terceira vez que no mesmo sitio e neste anno tem tombado carros.

Boulanger na Bretanha — *Paris, 8 de Julho, manhã* — A excursão do general Boulanger á Bretanha tem sido assignalada por manifestações em sentido diverso; no emtanto pela maior parte são-lhe sympathicas.

O *Figaro* faz hoje num artigo os mais rasgados elogios á rainha regente de Hespanha.

A rainha Natalia desafia seu marido o rei Milan da Servia a achar motivo serio para o seu divorcio.

O templo de S. Francisco de Evora — Pela direcção geral das obras publicas foi nomeada uma commissão, composta de dois engenheiros e um architecto, para dar com urgencia parecer sobre as reparações de que necessita o abandonado e antiquissimo templo de S. Francisco de Evora.

Salteadores — *Constantinopla*, 8 — Um bando de 50 salteadores bulgaros cercou sabbado á noite a estação do caminho de ferro de Bellova, na Romelia, e sequestrou varias pessoas, nomeadamente dois austriacos, o sr. Laendler, agente da *Companhia Vitali*, e o sr. Binder, agente da *Companhia Rehizsch*, sendo os prisioneiros muito maltratados. Foram enviadas tropas em perseguição dos salteadores.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

Direcção das obras publicas
NO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 46, lanço de Gallizes á Ponte Nova

00 FAZ-SE publico que no dia 3 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração de Oliveira do Hospital, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação de $2.250^{m3},754$ de pedra britada para o empedramento entre os perfis 388 e 494 do supracitado lanço e estrada.

Base de licitação . . . 1:170$390
Deposito provisorio . 29$260

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração de Oliveira do Hospital e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 9 de Julho de 1888.

O director,
João Maria d'Abreu e Motta.

Mudança de escriptorio

2 O ADVOGADO e tabellião Eduardo da Silva Vieira, mudou o seu escriptorio para a praça 8 de Maio, n.º 44, em frente dos paços do concelho.

PAVILHÃO

00 VENDE-SE o que está armado na praça do Commercio e pertencente á philarmonica *Conimbricense*.

Banco Commercial de Lisboa

00 NA AGENCIA d'este banco, largo do Principe D. Carlos, 2 a 8, paga-se o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de 2$500 réis por acção, livre do imposto do rendimento.

O agente,
José Tavares da Costa.

ARRENDA-SE

21 UMA boa casa com muitas commodidades. Tem pateo e boa agua, na rua da Moeda, entrada pela rua da Louça, 114. Trata-se com Antonio Clemente Pinto.

GRANDE PROPRIEDADE

20 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

AGRADECIMENTO

19 ANTONIO DE MATTOS e seu sobrinho Antonio Diniz Coelho, agradecem penhorados a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada a sua chorada mãe Maria da Conceição, tributando a todos os protestos da sua gratidão.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC

44 — Rua da Annunciada — 46
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

18 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

OLIVAL

17 NO DIA 15 de Julho, pelas 10 horas da manhã, será vendido a quem maior lanço offerecer, e se o preço convier, um olival no sitio da Eira do Coelho, proximo do logar das Torres, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, sendo este olival pertencente á ex.ma sr.a D. Maria do Carmo Dias Pereira, d'esta cidade. A venda será feita em Cellas, em casa de Abilio Augusto Vieira, que para isso está auctorisado.

Companhia propagadora de instrumentos musicos

Lisboa — Rua Garrett, 29, 1.º

16 ESTA companhia fornece ao publico os melhores pianos até hoje conhecidos, a prestações semanaes e mensaes até 36 mezes, sem juro, e faz grandes descontos a prompto pagamento.

Tem toda a qualidade de instrumentos e seus pertences que tudo vende por preços sem competencia.

Musicas para piano e canto, etc. Para mais esclarecimentos dirigir ao unico agente em Coimbra, rua do Visconde da Luz, 101 a 105. Casa das machinas *Memorias*.

Antonio José Alves

DESPEDIDA

15 FRANCISCO DE CASTRO MATTOSO DA SILVA CORTE REAL despede-se por este meio, visto que o não póde fazer pessoalmente, dos seus amigos nesta cidade, agradecendo a todos as provas de consideração e amizade que sempre lhe dispensaram durante a sua permanencia nesta terra e offerecendo-lhes o seu limitadissimo prestimo em Lisboa.

A imprensa periodica d'esta cidade agradece cordealmente a benevolencia com que sempre o tem tratado.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ATTESTADO

Eu abaixo assignado, attesto que, soffrendo dores nevralgico-rheumaticas nos hombros e cabeça, consultei para isso diversos facultativos, não encontrando porém allivio algum; por fim consultei o ex.mo sr. dr. Quintella, que me receitou o seu *Depurativo vegetal*, e com tres frascos do mesmo me achei completamente restabelecido, não me tornando de novo as dores.

Aproveito a occasião para testemunhar a s. ex.a a minha gratidão e reconhecimento.

S. C. rua do Breyner, 135. Porto, 9 de Julho de 1881. — *Alvaro de Lima Wengorovius.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881 — O tabellião, *Aureliano Ferreira Montinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

12 VENDE-SE uma casa na rua dos Sapateiros, com os n.os 65 e 69. Nesta redacção se diz quem é.

Junta de parochia de Cadima

11 VAE PARTICIPAR-SE ao ex.mo governador civil d'este districto, o pessimo e illegal procedimento da indicada junta, especialmente sobre a entrega dos terrenos baldios a individuos, que hoje estão na posse indevida e illegalmente, sem que passo nenhum se tenha dado para tirar tal posse.

São os baldios — um sito nas Cabeças Verdes, outro na praia do Camello, outro na Sanguinheira. E data esta entrega de 17 de Julho de 1887.

Será conveniente respeitar os artigos e n.os 20, 21, 22, 23, 300 e 455 do codigo penal.

Os parochianos de Cadima.

10 O CIRURGIÃO-DENTISTA, Caldeira da Silva, participa aos seus clientes que permanece em Coimbra durante a estação calmosa, podendo ser procurado no seu consultorio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á excepção do mez de Setembro, em que irá fazer uso das aguas mineraes, (não vae á Figueira). Rua de Ferreira Borges, 39, 1.º — Coimbra.

BANCO ALLIANÇA

9 A PRINCIPIAR em 11 do corrente paga-se o dividendo das acções d'este banco, relativo ao 1.º semestre d'este anno a razão, de 2 1/2 % ou 1$500 réis por acção.

Coimbra, 9 de Julho de 1888.

Os correspondentes,
José Luiz Ferreira Vieira, Filhos.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

8 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia, que a começar do dia 12 do corrente mez, poderão receber no escriptorio da mesma companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a quantia de 675 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir, relativo ao exercicio do corrente anno e equivalente a 3 % do desembolso por acção de 22$500 réis, e em Coimbra em casa do agente Francisco Maria de Sousa Nazareth, rua de Ferreira Borges, n.º 22.

Lisboa, 1 de Julho de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

SOCIO

7 PRECISA-SE um affiançado, para estar á testa de um armazem de vinhos de mesa em Coimbra, e vender tanto por grosso como a retalho.

Quem pretender dirija-se pessoalmente a José Henriques Firmino, Ançã.

6 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender uma felagueta nova; um char-à-bancs, em bom uso e muito leve; 2 carroças, uma propria para ser tocada por um garrano, e outra maior; e tem bons cavallos, tanto para trem como para cavallaria, assim como tres pares de arreios. Rua da Sophia, 175, Coimbra.

400$000 RÉIS

4 O MONTE-PIO CONIMBRICENSE tem esta quantia para emprestar sobre hypotheca, preferindo-se que os bens sejam nesta cidade.

O secretario da direcção,
Leandro José da Silva.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

3 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Boyer



PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das **3** quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.



O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$720
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:266		COIMBRA — SABBADO 14 DE JULHO DE 1888	Anno XLI	

A estação de Coimbra

É classificada de 2.a classe a estação de Coimbra, e comtudo por muitos motivos é como as mais reles de 4.a classe!

Uma terra como a de Coimbra, onde ha um grande movimento industrial e commercial, não merece ter uma estação correspondente ao seu trafego.

Saiba-se que na estação de Coimbra não ha um guindaste, não ha um guincho, não ha uma alavanca, não ha um rolo, não ha o mais insignificante apparelho para facilitar as cargas e descargas das mercadorias!

É esta a consideração que a cidade de Coimbra merece á companhia do caminho de ferro do norte!

Na terça feira chegou á estação B d'esta cidade, vindo de Barcelona, a grande machina e caldeira, da força de 60 cavallos, para a fabrica de lanificios, que se está estabelecendo no edificio de S. Francisco, além da ponte.

Compunha-se de 44 volumes, alguns d'elles pesadissimos.

Pois como não havia na estação um guindaste, não foi possivel tirar d'alli a machina; sendo necessario esperar que venha de Lisboa um guindaste, que para lá se requisitou!

Ainda ha pouco tempo, por falta de um guindaste, se ia despedaçando uma machina, que vinha para a estação central de agricultura de S. Martinho do Bispo, suburbios d'esta cidade.

Não será facil achar outro egual exemplo de desprezo de uma companhia do caminho de ferro, para com uma terra da importancia de Coimbra!

E no entanto ahi está, á espera, vindo do Porto, alugada pelos srs. Peig, Planas & C.a, na fabrica de Massarellos, uma zorra, para conduzir a machina para o edificio de S. Francisco.

A proposito diremos que chegaram mais á estação d'esta cidade 14 volumes, em que se contem um tear, vindo de Sabadell, na provincia da Catalunha; assim como todos os veios e tramões para a fabrica.

Tambem já chegaram a Lisboa, vindo de Liverpool, mais dois teares.

Logo que dê entrada a machina no edificio de S. Francisco proceder-se-ha sem demora á sua collocação; para o que se tem activamente procedido a todos os trabalhos preparatorios.

Se não surgir algum embaraço imprevisto deve a nova fabrica de lanificios começar a funccionar em Setembro proximo; sendo os primeiros trabalhos de variadas amostras dos seus productos, para o publico os poder apreciar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONVERSÃO DE DIVIDA

Na sessão de quinta feira resolveu a camara municipal d'esta cidade fazer uma grande operação com a Companhia geral de credito predial portuguez, relativamente ás dividas que tem contraido este municipio.

D'essa operação resultam importantes vantagens, habilitando a camara, sem augmento de encargos, a poder levar a effeito algumas obras de muita urgencia.

Para se auctorisar essa operação tem de haver na proxima segunda feira a reunião dos 40 maiores contribuintes d'este concelho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ROCIO DE SANTA CLARA

No dia 12 do corrente arrematou-se o fornecimento de 1:000 metros cubicos de aterro para o alteamento do Rocio de Santa Clara.

Torna-se indispensavel que a camara municipal applique todos os annos uma verba para o alteamento do Rocio; não só por causa da feira mensal que alli se effectua, mas porque o bairro de Santa Clara tende a desenvolver-se, e é mister attender quanto possivel á salubridade d'aquelle local.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SERVIÇO DE CERAMICA PARA ENFERMARIAS

Demos conta ha dias da briosa offerta que fez o sr. Leonardo Antonio da Veiga, ao museu industrial e commercial de Lisboa, dos numerosos productos de ceramica, que havia mandado para a exposição.

Accrescentaremos hoje que nesses objectos vae incluida uma collecção para serviço de enfermarias, segundo os modelos adoptados no hospital da Universidade, desde o começo das reformas de 1870.

Os typos da referida collecção foram adoptados depois do sr. dr. Costa Simões ter mandado vir de Londres e de Paris differentes modelos de utensilios de enfermarias, os quaes foram guardados na repartição do banco do hospital.

D'esses modelos de louças apenas o sr. dr. Costa Simões mandou reproduzir *comadres de cunho*. Os outros modelos serviram para o orientar; mas modificou tudo, adoptando modelos novos, que satisfizessem ás condições de bom serviço e de baixo preço.

Todos os modelos das referidas louças, que o sr. Leonardo Antonio da Veiga agora expoz e offereceu ao museu de Lisboa, estavam desenhados para as estampas, que entravam no primitivo plano da obra, que o sr. dr. Costa Simões tem na imprensa da Universidade; juntamente com os modelos de vidros e outros objectos para serviço das enfermarias.

O cerceamento imposto pelo ministerio do reino da verba orçada para tudo, forçou o sr. dr. Costa Simões a prescindir de 69 estampas e de muitas folhas de impressão.

Julgamos conveniente chamar a attenção dos visitantes da exposição de Lisboa para esta collecção de ceramica para serviço das enfermarias — collecção que com muitos outros objectos passará depois para o já mencionado museu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ULTIMA EXECUÇÃO EM COIMBRA

No dia 29 do corrente mez de Julho faz 49 annos que houve nesta cidade de Coimbra a ultima execução de pena de morte.

Já no *Conimbricense* de 5 de Março de 1870 demos uma noticia d'esse facto, mas hoje á vista dos proprios autos originaes do processo ampliaremos as informações a esse respeito.

No dia 25 de Julho de 1835, José da Costa Casimiro, solteiro, sapateiro, natural do Picoto, freguezia de Sernache, concelho de Coimbra, de 27 annos de edade, assassinou a Domingos Marques de Carvalho, no sitio das Almuinhas, proximo de Sernache.

Sendo preso José da Costa Casimiro foi julgado em audiencia geral d'esta comarca de Coimbra, no dia 4 de Janeiro de 1837, e ahi condemnado á morte, que devia ser executada fóra d'esta cidade, mas proximo a ella, e no sitio mais publico.

A relação do Porto confirmou a sentença em 30 de Junho do mesmo anno.

E o supremo tribunal de justiça negou a revista em 3 de Julho de 1838.

A rainha não usou do poder real a favor do dito réu, o que foi communicado á relação do Porto, pelo ministro da justiça João Cardoso da Cunha, em portaria de 4 de Julho de 1839.

O réu achava-se nessa epocha na cadeia da relação do Porto, e d'alli foi mandado para Coimbra, em companhia do algoz e de uma força militar. Chegou aqui no dia 25 do referido mez, em que deu entrada na cadeia do Aljube.

Já dias antes tinham voltado da relação os autos; e nelles exarou o juiz de direito de Coimbra, Antonio Gaspar Tavares de Carvalho, o seguinte despacho:

«Em vista da resolução do poder real a fl. 69, em observancia dos accordãos de fl. e fl. dê-se á execução a sentença, fl. 44, que será intimada ao réu, na occasião de subir para o oratorio no Aljube d'esta cidade, o que terá logar no dia immediato ao da chegada do mesmo reu ás cadeias d'esta cidade, passando-se as ordens necessarias previamente, sendo a entrada no oratorio ás 7 horas da manhã; o que ficará a cargo do escrivão. — Coimbra, 16 de Julho de 1839. — *A. G. T. de Carvalho.*»

No dia 26, immediato ao da chegada de José da Costa Casimiro, a mesa da Misericordia, de que era provedor o dr. Sebastião de Almeida e Silva, dirigiu pelo telegrapho á rainha uma instante supplica, para que houvesse de commutar a pena ao réu.

No dia 28 respondeu pelo telegrapho o ministro do reino Julio Gomes da Silva Sanches, que não era possivel ser attendida a supplica da Misericordia, pela grande necessidade que havia de exemplo.

Já na vespera havia o réu entrado no oratorio, segundo se vê da seguinte certidão:

«Antonio de Campos Mello, escrivão de um dos officios de direito em Coimbra, certifico em como fui á cadeia do Aljube, e ahi pelas 7 horas da manhã do dia de hoje intimei ao preso, José da Costa Casimiro, a sentença folhas 44 d'estes autos, que condemnou o réu á morte natural de forca para sempre, depois de cuja intimação entrou logo no oratorio, de que dou fé.

E foram testemunhas presentes Manoel Francisco Moraes Sarmento, negociante na praça d'esta cidade, e o carcereiro das mesmas cadeias José Antonio da Cruz, e assignaram aqui comigo as mesmas testemunhas.

Coimbra, 27 de Julho de 1839 — *Antonio de Campos Mello — Manoel Francisco Moraes Sarmento — José Antonio da Cruz.*»

Na segunda feira, 29 de Julho, ás 7 horas da manhã, reunida a irmandade da Misericordia na sua capella, em numero de 183 irmãos, dirigiu-se em procissão para a cadeia do Aljube.

De madrugada tinha sido mandada a tumba para as proximidades da forca, que havia sido levantada no areal do rio, por baixo do O da ponte.

Pelas 8 horas saiu do Aljube a irmandade com o padecente e algoz, acompanhados pela força militar.

O padecente trazia vestida uma alva, com uma corda atada pela cinta, e um crucifixo nas mãos, que se achavam presas. Caminhava atraz do pallio, que era levado pelos irmãos da Misericordia.

Dirigiram-se para o Arco do Bispo, e desceram pela Couraça dos Apostolos, rua da Esperança, rua dos Coutinhos, rua do Correio até á Estrella.

Á porta da egreja da Estrella estava um ecclesiastico celebrando missa em um altar portatil, que ahi se havia preparado.

O padecente viu erguer a Deus, a quem pediu perdão; e depois seguiu pela rua das Fangas, Arco de Almedina e Calçada, até ao O da ponte ao Mondego.

Chegado á forca, levantada no areal do rio, subiram a ella o padecente e o algoz; e egualmente subiu até ao cimo da escada o prior da freguezia de S. Thiago, o qual ahi fez as ultimas exortações ao padecente.

O algoz dispoz o laço em volta do pescoço do padecente, que se achava com a maior resignação, beijando o crucifixo.

Para satisfazer o seu desejo, o prior de S. Thiago pediu em seu nome perdão a todo o numerosissimo concurso de povo, que presenceava este lugubre espectaculo.

Depois de entregue o crucifixo ao prior de S. Thiago, lançou o algoz o capuz pela cabeça do padecente, e atada a corda ao pau, empurrou-o para fóra da escada. O algoz ia agarrado a elle, firmando-se-lhe nos braços, que estavam presos pelos pulsos, e ficaram ambos pendentes, mais de um quarto de hora.

Na occasião em que o padecente foi empurrado do meio da escada, indo a elle agarrado o algoz, ouviu-se um immenso grito de dôr de muitos milhares de pessoas que estavam por todo o areal, na ponte, e em todos os sitios d'onde se podia ver tão grande desgraça.

Descido da forca o corpo foi lavrada a seguinte certidão:

«Antonio de Campos Mallo, escrivão de um dos officios do juizo de direito da comarca de Coimbra, e que o sou do processo crime em que são auctores o ministerio publico, e Maria de Jesus, viuva, e réu José da Costa Casimiro, do logar do Picoto; certifico e porto fé em como no dia de hoje acompanhei ao dito réu das cadeias do Aljube d'esta cidade até ao areal do rio Mondego, e sitio publico, logo por baixo do O da ponte, onde se achava erguida uma forca, na qual, depois de observadas todas as solemnidades necessarias, o mesmo réu José da Costa Casimiro cumpriu sua sentença, morrendo, como morreu na mesma forca, ficando assim executada a sentença, que o condemnou, de que tudo dou fé; e para constar passo a presente, que assigno, com o cirurgião da camara e Misericordia, Joaquim José Gonçalves Morim, que declarou estar o réu sem existencia, e nem mais esperança de vida. E foram testemunhas presenciaes, alem de innumeravel concurso de gente, José Casimiro da Cunha e Fernando Antonio de Andrade, ambos officiaes de diligencias d'este juizo, que tambem aqui assignaram.

Coimbra, 29 de Julho de 1839.—*Joaquim José Gonçalves Morim.*»

Apezar de se dizer que assignavam as duas testemunhas é certo que não assignaram, nem o proprio escrivão, como se vê da certidão original, que temos aqui presente.

Depois de apeado o cadaver do padecente foi cantado alli mesmo no areal o responso pelos capellães da Santa Casa da Misericordia, e encommendado pelo prior de S. Thiago.

Mettido o cadaver na tumba veiu conduzido pela irmandade para a egreja de S. Thiago, onde foi enterrado.

Durante o caminho que tinha feito o padecente do Aljube até ao areal do rio, iam 4 irmãos da Misericordia pedindo esmola, e com o seu producto se mandaram depois dizer missas por sua alma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UMA COLHER HISTORICA

Com este titulo o nosso collega das *Novidades*, de Lisboa, dá noticia de uma famigerada colher de pau, com que D. Miguel provou o rancho dos voluntarios realistas de Lamego, em 26 de Abril de 1832.

Termina o collega dizendo:—«Hoje quem a possue é um velho liberal, que tem representado na politica um dos papeis mais proeminentes.»

É muito nossa conhecida essa celebre colher, que teve a honra de ser tocada pelos labios de D. Miguel.

Ainda em 1836, ha 52 annos, a vimos aqui em Coimbra, em poder do escrevente José Joaquim Grijó, que havia sido escrivão no inventario do mosteiro de Santa Cruz.

Dois annos depois, em 1838, o escriptor José Maria de Sousa Monteiro, no tomo IV da sua *Historia de Portugal*, deu de paginas 491 a 492 a seguinte noticia d'essa colher:

«D. Miguel achava-se em Lisboa, entregue ás dissipações e aos deboches d'uma côrte immoral, e de validos indecentes, que só eram interrompidos por a satisfação brutal de assignar decretos de morte e cevar-se no sangue e nas lagrimas, que fazia verter em jorros; entregue tambem ao prazer de carregar de tributos uma nação empobrecida. Um dia passou pelo quartel dos voluntarios realistas de Lamego, na occasião em que se lhes estava tirando o rancho; levado d'aquella desenvoltura de que alardeava, apeou se, pediu uma colher de pau e provou a comida. Os realistas gritaram com seu costumado ardor, dando vivas ao *rei senhor*, que os deixava roubar á vontade, e guardaram a colher como uma reliquia preciosa. Os cruzios de Coimbra, sabedores d'este acontecimento, empregaram desde logo todas as diligencias imaginaveis para obter esta colher, e o conseguiram a final; porém vendo-a tosca e mal geitosa trataram para logo d'enriquecel-a, marchetando-a de ouro com a possivel profusão; metteram-na depois numa caixa de marroquim, que fecharam dentro d'um bem acabado cofre, e foram collocar no sanctuario do convento.

A inscripção da caixa era a seguinte:

Dia 26 d'Abril de 1832

(armas reaes)

V. D. M. 1.º

Este cofre o penhor encerra,
Brasão d'eterna memoria,
Que tocou de Miguel os labios,
Rei que aos Lusos dá gloria.

Os frades de Santa Cruz tinham esta colher com as reliquias dos santos no Santuario do seu mosteiro, sendo ahi achada quando se extinguiram as ordens religiosas em 1834.

É verdade que isso não deve causar grande admiração, a quem souber que havia egrejas onde nas festividades se collocava o retrato de D. Miguel no throno, junto ao Santissimo Sacramento! E para cumulo de impudencia se noticiava esse facto no periodico official, a *Gazeta de Lisboa!*

Assim se tratava de fanatisar e embrutecer o povo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ainda o hospital da Universidade

Recebemos do sr. Estevão Parada a carta que abaixo publicamos.

Concorda o sr. Parada na classificação que demos, de *desabamento imminente*, ao estado em que se acha parte do edificio do hospital.

Os estudos foram para Lisboa ha muito tempo; e até agora, como dissemos—*não se tomou resolução alguma definitiva sobre um objecto de tal gravidade.*

É isso de que nos queixámos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Tendo lido no seu interessante jornal n.º 4265, o artigo de fundo sob o titulo *Hospital da Universidade*, no qual v. com a costumada dedicação pugna por os melhoramentos de aquelle importante estabelecimento: mas podendo dar-se o caso que da segunda parte d'aquelle artigo se possa colligir tenha havido demora nos estudos a que o governo mandou proceder sobre a parte que v. com justa razão appellida de *desabamento imminente*, devo dizer a v. que por ordem do ex.^mo director das obras publicas procedi a taes estudos, isto é, á parte orçamental, visto que o projecto se achava já feito por o nosso ex.^mo amigo, o dr. Costa Simões, tendo tudo sido logo remettido para o ministerio competente.

Dou estes esclarecimentos a v., bem como poderia dar outros que se referem ao museu da Universidade, lyceu e cadeia districtal, sobre que tenho ultimamente feito estudos de reparos e reformas immediatas e *urgentes*, podendo citar a v. como testemunha do relatorio que fiz sobre o primeiro e que por copia me atrevi a offerecer-lhe; trabalhos estes que não tem tido o expediente desejado, menos talvez por esquecimento do que por não ser possivel a tudo attender-se de prompto.

Creia-me v. criado respeitador e mt.º am.º e obr.º—Coimbra, 10 de Julho de 1888.—*Estevão Eduardo Augusto de Parada e Silva Leitão.*

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão extraordinaria

Em 30 de Junho de 1888, pela 1 hora da tarde, no edificio do governo civil de Coimbra e sala das sessões da junta geral d'este districto, compareceram os procuradores á mesma junta os srs. commendador José Libertador Magalhães Ferraz, Antonio Rodrigues Pinto, dr. Francisco Adolpho Manso Preto, bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, João Augusto de Mello Ramalho, dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, effectivos; e bacharel Adriano Lopes Guimarães, bacharel Albino Augusto Manique de Mello, Antonio d'Almeida e Silva, Eleuterio Luiz d'Almeida, Luiz Antonio Barata Lopes de Carvalho, bacharel Francisco Maria Pereira e bacharel Manoel Maria da Cunha, substitutos; faltando por motivo justificado todos os outros srs. procuradores.

Na falta do presidente e vice-presidente, presidiu á sessão o vogal dr. Francisco Manso Preto e na falta de secretario e vice-secretario, serviu de secretario, o vogal Francisco Miranda da Costa Lobo.

O sr. presidente nomeou os srs. Bernardo de Albuquerque e Manoel Maria da Cunha, para irem communicar ao ex.^mo sr. governador civil que se achava reunida a junta geral, e pouco depois entrou na sala aquelle magistrado que em nome de el rei declarou aberta a presente sessão extraordinaria, convocada nos termos do art. 40 do codigo administrativo, para os effeitos do art. 1.º, § 1.º do decreto regulamentar de 23 de Janeiro ultimo e decreto de 21 do corrente mez.

O sr. presidente declarou, que sendo o fim d'esta reunião deliberar a junta geral acerca das percentagens a votar para o proximo anno de 1889, a commissão districtal havia reconhecido a necessidade de na presente sessão propôr a substituição das percentagens votadas para o corrente anno, que só podem ser cobradas no futuro anno, por um emprestimo de 34:000$000 réis, e um segundo orçamento supplementar para legalisar aquella substituição e applicar algumas receitas realisadas e não votadas no orçamento ordinario a diversas despezas districtaes, para o que a junta geral se acha auctorisada pelo citado decreto de 21 do corrente, publicado no *Diario do Governo*, n.º 142.

E sendo pelo presidente da commissão districtal apresentadas as respectivas propostas e orçamento, procedeu-se á nomeação das commissões para darem o seu parecer sobre aquelles documentos, as quaes ficaram assim compostas:—Commissão de administração, os srs. Francisco Maria Pereira, João Augusto de Mello Ramalho e Luiz Antonio Barata Lopes de Carvalho;—Commissão de fazenda, os srs. Adriano Lopes Guimarães, Manoel Maria da Cunha e Francisco Miranda da Costa Lobo.

Sendo-lhes entregues as propostas, foi interrompida a sessão por algum tempo. Pouco depois entraram na sala as ditas commissões que apresentaram os seus pareceres, que em seguida e sem discussão foram approvados por unanimidade.

Não havendo mais nada que tratar, o sr. presidente convidou os srs. dr. Bernardo de Albuquerque e Manoel Maria da Cunha para acompanharem o sr. governador civil á sala das sessões.

Em seguida este magistrado declarou em nome d'el-rei encerrada a presente sessão extraordinaria.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 30 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio de 23 do corrente, do sr. secretario da faculdade de Medicina, communicando o voto de louvor dado pela mesma faculdade á commissão districtal pelo interesse que tem tomado pelo augmento da receita dos hospitaes da Universidade, resolveu responder agradecendo tão subida prova de consideração.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 8 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Penacova, que não suspende as suas deliberações de 18 de Junho, relativas á demissão do facultativo do partido medico de Farinha Podre, por elle mesmo solicitada, e á demissão tambem requerida pelo amanuense da mesma camara, Alipio de Sousa Correia Leitão.

Resolveu declarar á camara da Pampilhosa que assim que seja possivel, lhe satisfará o subsidio para despezas da instrucção primaria no corrente anno.

Resolveu nos termos do art. 118.º, n.º 18 e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara de Miranda do Corvo, que não suspende a sua postura a respeito de calçadas, approvada em sessão de 2 de Maio.

Resolveu, nos termos dos artt. 118.º, n.º 4 e 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara da Pampilhosa, que não suspende a sua deliberação de 25 de Junho, relativa ás percentagens que hão de constituir receita do anno proximo, 25 por % para as despezas geraes do municipio e 15 por % para as despezas com a instrucção primaria, devendo a referida percentagem de 25 por % ser tambem lançada sobre os rendimentos isentos das contribuições directas do estado (art. 133.º, n.º 2 do codigo administrativo e art. 2.º, n.º 2.º, § 3.º e modelo n.º 1 das instrucções de 22 de Dezembro de 1887)

Ordenaram-se os seguintes pagamentos:—1.º de 118$758 réis, aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no corrente mez; 2.º de 7$200 réis aos guardas do edificio da penitenciaria, de seus vencimentos na 2.ª quinzena do corrente mez; 3.º de 9$000 réis a Joaquim Simões Mizarella, pelo serviço de direcção das obras no edificio do governo civil, no dito mez; 4.º de 15$000 réis a Albano Maia, por serviço de escripturação prestados na repartição da junta geral no corrente mez; 5.º de 180$000 réis ao director do hospicio, para despezas com o custeamento do mesmo hospicio; 6.º de réis 113$330, ao commissario de policia civil, para pagamento ao pessoal da secretaria, dos seus vencimentos no corrente mez; 7.º de 507$000 réis ao dito commissario, para pagamento dos vencimentos do pessoal das esquadras, na 2.ª quinzena do dito mez.

NOTICIARIO

Mercado em Coimbra—Regulam ós generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 480—Dito branco 480—Milho branco 480—Dito amarello 450—Feijão vermelho 700—Dito branco da marinha 640—Dito da terra 600—Dito rajado 500—Dito frade 440—Centeio 380—Cevada 220—Favas 340—Batatas 300 réis cada 15 kilos.

O milho branco tem subido, e talvez suba mais em consequencia de não ter havido entradas do extrangeiro d'esta qualidade.

O milho amarello não tem subido, nem se espera que suba, em razão das entradas que tem havido no Porto e Lisboa, e estarem esses dois mercados bastante abastecidos.

O commercio do feijão está muito limitado, por causa da anterior colheita estar quasi extincta, facto que ha muitos annos se não dá.

Algumas casas do Porto e Lisboa, que negoceiam neste genero para o Brazil, tem-no mandado vir da Italia, para satisfazer aos seus freguezes.

O feijão que vem da Italia para o Brazil, entra na alfandega de Lisboa, para reexportação, sem pagar direitos; o que aliás não acontecia se viesse para ser consumido em Portugal.

É muito regular neste anno a colheita do trigo, cevada e centeio.

Exames escolares—Fizeram exame escolar no edificio da camara municipal d'esta cidade e ficaram plenamente approvadas 9 meninas, alumnas do collegio das sr.^as Amaraes, no fundo da rua de João Cabreira.

Estas meninas, respondendo com acerto e firmeza, foram classificadas pelo respectivo jury, da maneira seguinte:

Maria da Conceição Faria, natural de Coimbra, distincta.

Laura Bertha Pereira Sartoris, d'Oliveira do Hospital, distincta.

Maria do Nascimento Dias Ferreira, de Coimbra, distincta.

Ermelinda Gomes Ribeiro, de Coimbra, distincta.

Maria do Carmo Lopes, de Coimbra, distincta.

Maria do Rosario Carrecto dos Santos, de Soure, distincta.

Laura Leonor Ferreira Aguillar, de Escalhão, concelho da Guarda, muito bom.

Elisa Augusta d'Oliveira, de Alcochete, muito bom.

Julia Maxima Cesar Seabra, de Coimbra, bom.

A suas extremosas familias, ao digno leccionista do collegio, o sr. Antonio Rodrigues da Silva e em especial ás sr.^as Amaraes, pelo seu zelo e dedicado esmero para com suas discipulas, os nossos parabens.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Eduardo Sequeira—Ninhos e ovos—Com 28 gravuras e 16 planchas coloridas.*

«Porto—Livraria Cruz Coutinho, editora—rua dos Caldeireiros, 18 a 20—1888.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

—«*Bibliotheca universal de Lucas & Fi*[illegible]*—Carlos Pinto d'Almeida—Seis annos de* [illegible]*nado—Romances historicos—Sexta parte—*[illegible]*s linhas de Lisboa a Evora Monte.*

«Lisboa—Lucas & Filho, editores—rua [illegible] Diario de Noticias, 93—1888.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—*[illegible]*costação—Por João Maria Jalles, capitão* [illegible]*ilharia—Obra illustrada com 6 gravuras*—[illegible] 158.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1888.»

—«*Grande diccionario contemporaneo fran*[illegible]*z-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.^mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.*—Fasciculos n.^os 65, 66, 67 e 68.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 e 52.»

Encerramento—Foi hontem o encerramento das côrtes.

Barão de Carvalho Borges—Falleceu hontem ás 3 horas e meia da tarde, no palacio do largo da Bibliotheca, o sr. barão de Carvalho Borges, ministro do Brazil em Lisboa.

Comquanto de ha muito o illustre diplomata soffresse de diabetes, o seu estado não inspirava cuidado, e todos quantos o conheciam estavam bem longe de suppôr para tão breve o fatal desenlace que hontem succedeu.

A semana passada, levantando-se da cadeira em que costumava sentar-se para escrever, o sr. barão de Carvalho Borges deu com a parte superior da perna direita de encontro ao angulo da escrivaninha.

Formou-se alli uma pequena ferida, que, desde logo, tomou um aspecto assustador, complicando-se a contusão com o estado diabetico do enfermo.

De nada valeram os carinhos e disvellos da dedicada esposa e dos amigos, nem os recursos do seu insigne clinico, dr. May Figueira.

A ferida aggravou-se a tal ponto, que chegou a decompôr os tecidos, apresentando ultimamente todos os indicios de gangrena.

Aos ultimos momentos do illustre finado assistiram sua esposa, monsenhor Tonti e padre Brito, que ministraram ao moribundo a extrema uncção.

1.ª empreitada geral de estradas na Guarda—O *Diario do Governo* publica uma portaria determinando:

1.º Que não seja acceita a unica proposta apresentada no referido concurso pelo licitante Manoel Lopes de Sousa;

2.º Que, nos termos da portaria de 9 de Junho ultimo, e em conformidade com o mappa, que baixa com a presente portaria, assignado pelo conselheiro director geral das obras publicas e minas, se abra novo concurso para adjudicação das mencionadas 1.ª empreitada geral do districto da Guarda e respectivas pequenas empreitadas.

Cereaes em Barcellos—Diz a *Folha da Manhã*, de Barcellos, que tem subido muito o preço do milho. No mercado de quinta feira da semana passada chegou a acabar-se na feira, sem satisfazer a procura, e o centeio, posto que em preço mais baixo, não satisfez ás exigencias dos consummidores. O milho vendeu-se a 600 réis e o centeio a 500 réis.

No mercado de S. Julião de Freixo, na segunda feira da semana passada, foi diminuta a concorrencia de milho, tendo alguns consummidores de comprar centeio novo em vez d'aquelle cereal por absoluta falta d'elle.

Assassinio e suicidio—Dizem de Braga que pelas 9 horas da noute de quinta feira occorreu no Jardim Publico uma grande desgraça. Quando alli tocava a musica regimental, estando muito povo, foi barbara e traiçoeiramente assassinada a sr.ª D. Maria de Castro e Silva, que estava sentada num banco, junto da sr.ª D. Fortunata Julia, com quem vivia na rua da Conega. Teria aproximadamente 22 annos e era irmã do sr. Mathias de Castro e Silva, de Villa Viçosa.

O assassino desfechou 3 tiros de rewolver na cabeça da victima, fazendo lhe saltar os miolos, de modo a causar morte instantanea.

O cadaver foi conduzido á pharmacia Paiva, e seguidamente para o hospital, onde ficou depositado.

O assassino, que se chama Joaquim Maria Maia Lermont, viuvo, de 38 annos, é guarda de 1.ª classe da fiscalisação do real de agua. Depois do assassinato recebeu uma bala no grande peitoral, do lado direito. Conduzido ao hospital de cadeirinha, foi-lhe feito o curativo pelos srs. Chaves e Teixeira. O seu estado era grave, havendo comtudo esperanças de ser salvo.

A consternação era geral em todo o povo, que reuniu em frente do hospital, fazendo extravagantes commentarios ácerca d'este deploravel acontecimento.

Outro assassinio e suicidio—No dia 9, ás 8 horas da noute, em Reguengos, o commerciante Antonio Lopes Franco, depois de uma altercação com a esposa, matou-a, com um tiro de espingarda. Em seguida morreu, em resultado de outro disparado debaixo do queixo. Deixam dous filhos de 14 e 16 annos.

Reunião da maioria—A reunião da maioria esteve hontem bastante concorrida. Presidiu o sr. Francisco de Campos, sendo secretarios os srs. Alpoim e Machado.

O sr. presidente agradeceu a leal cooperação dos amigos politicos. Elogiaram a direcção da politica do gabinete os srs. Bandeira Couto, Alfredo Brandão, Carlos Avila, Fernandes Vaz e Alves da Fonseca. O sr. Barbosa de Magalhães propoz um voto de louvor á mesa da camara, pela excellente direcção dos trabalhos parlamentares. A reuniao abriu ás 10 horas e fechou ás 11 e meia.

O general Boulanger—No dia 12 houve na camara dos deputados de França uma discussão altamente tumultuosa. D'ella resultou o seguinte:

Paris, 12—O que se passou hoje na sessão da camara dos deputados causou grande sensação em Paris. O general Boulanger, ao sair do palacio Bourbon, foi acolhido com alguns gritos, uns favoraveis, outros adversos. Diz-se que o general será candidato ás eleições de 22 de Julho no Ardèche e no Dordogno.

Paris, 13—Está ajustado um duello entre os srs. Floquet e Boulanger, sendo as testemunhas d'este os srs. Le Hérissé e Laisant e d'aquelles os srs. Clemenceau e Perin. O combate deve effectuar-se hoje ás 10 horas da manhã, sendo a arma escolhida o florete.

Paris, 13—Verificou-se esta madrugada o duello do sr. Floquet com o general Boulanger. No primeiro assalto ficaram ligeiramente feridos ambos os adversarios; no segundo o sr. Floquet foi levemente ferido no mamillo esquerdo, e o general Boulanger na garganta. Como a este sobreveiu grande hemorrhagia, ainda se não pode avaliar da gravidade do ferimento.

O general Boulanger disse, em conversação com um redactor do *Intransigente*, que só apresentará a sua candidatura no Ardeche para a eleição de 22. Os jornaes republicanos dizem que o general Boulanger faz decididamente uma campanha plebescitaria, e que está travada a lucta entre a republica e a dictadura; mas o suffragio universal saberá acabar com o cesarismo. A *Lanterna* rompe definitivamente com o boulangerismo.

Os jornaes conservadores applaudem a attitude do general Boulanger, ao qual attribuem as honras da batalha parlamentar de hontem. Falleceu o dr. Allou, advogado, academico e senador.

Paris, 13—A acta do duello diz que o general Boulanger recebeu um ferimento grave na regiao do pescoço.

Os papeis secretos do imperador Frederico—Todos os ministros, á excepção de Bismarck pae e filho, foram no dia 5 procurar a imperatriz Victoria, tendo com ella uma entrevista que durou uma hora.

Esta entrevista teve por unico objecto a desapparição de varios papeis d'estado pertencentes a Frederico III.

Os membros do governo instaram junto da imperatriz viuva para que aquelles papeis, depositados no estrangeiro, lhes fossem entregues.

A ex-soberana limitou-se a responder que todos os documentos, depositados em Londres, eram pertença exclusiva do fallecido imperador e foram para alli expedidos por ordem expressa d'elle. Declarou mais que não se destinavam á publicidade, salvo o caso em que a memoria do imperador o exigisse ou que as perseguições movidas contra elle se renovassem.

Por fim, disse aos ministros que só a ella cumpria escolher o momento opportuno de confiar os alludidos documentos ao actual imperador.

A entrevista, dizem os correspondentes de Berlim, foi ceremoniosa e cortez.

Londres, 11.—O *British-Medical* diz-se auctorisado a declarar que o dr. Mackenzie, por deferencia a vontades que lhe cumpre respeitar, não responderá immediatamente ao relatorio dos medicos allemães, mas deseja que todo o mundo saiba desde já que o relatorio contem graves inexactidões e asserções erroneas, o que provará tão depressa se sinta livre para fallar.

O *Times* constata a má impressão produzida em Vienna pela publicação do relatorio dos medicos allemães, faz observar que essa publicação lança uma triste luz sobre o caracter do homem que a auctorisou e que um semelhante homem, no proseguimento dos seus designios politicos, não se prenderá jamais com questões de sentimento.

Viagem do imperador da Allemanha—*Berlim*, 12—O imperador Guilherme II parte ámanhã a bordo da corveta couraçada *Alexandrina*, indo a Spandau e depois a S. Petersburgo. O principe de Bismarck partiu hoje para Friedrichsruhe.

Innundações—*New-York*, 12—Têm caido chuvas torrenciaes na Pensylvania. O rio Monongahela saiu fora do leito. Os habitantes das povoações marginaes fugiram a toda a pressa. A innundação estende se até Pittsburgo sobre o Ohio. Calculam-se os estragos em um milhão de dollars.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir.—NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

Freguezia de Santa Cruz

27 PREVINEM SE os contribuintes de que se acha em cobrança a congrua d'esta freguezia, na loja Gonzaga, rua da Sophia, n.º 72.

219$000

26 ANTONIO FERNANDES, da rua do Corvo está encarregado de dar aquella quantia a juro 6 % sobre hypotheca, a longo prazo.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17—ADRO DE CIMA—20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

25 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de coroas e bouquets funebres e de gala.

24 O CIRURGIÃO-DENTISTA, Caldeira da Silva, participa aos seus clientes que permanece em Coimbra durante a estação calmosa, podendo ser procurado no seu consultorio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á excepção do mez de Setembro, em que irá fazer uso das aguas mineraes, (não vae á Figueira). Rua de Ferreira Borges, 39, 1.º—Coimbra.

ARRENDA-SE

23 NA RUA D'ALEGRIA, n.º 9, uma casa de 2 andares e aguas furtadas, até ao S. Miguel e d'ahi por diante.

Trata-se na casa Leão d'Ouro, rua de Ferreira Borges, 121.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

22 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º—Coimbra—Em frente do Café Lusitano.

GRANDE PROPRIEDADE

21 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fructeiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

ESTABELECIMENTO
DE
Fazendas brancas e modas

19—*Largo do Principe D. Carlos*—25

(ANTIGO LARGO DA PORTAGEM)

PESSOA & CASTRO

20 COLLECÇÕES d'amostras sempre patentes em artigos de modas.

Representantes d'uma das principaes fabricas de luvas.

Panno de linho, patente, familia, sarjados, e de uma só largura para lençoes, bretanhas, chitas, ramagens, riscados, brins, lençaria d'algodão e seda, malha de lã, mantas e laços, colarinhos, punhos, tiras bordadas, camisolas, guarda-lamas, sombrinhas, chales, flanelas, lãs, cachemiras, merinos, alpacas, sapatos, meias, piugas e muitos outros artigos.

AOS PHOTOGRAPHOS

19 CHAPAS gelatino bromuradas (seccas) de Schleussener e outros auctores, papel albuminado, sensibilisado, carvão e transporte. Cartões em todos os formatos e todas as drogas uteis para a arte photographica.

Vendem-se no escriptorio de Eduardo Thumann & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º—Porto.

CALLICIDA

Privilegio exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12—Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta — Braga, J. A. Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Manteigas, ph. Fonseca — Villa do Conde, ph. Alvão — Famalicão, ph. Loureiro — Povoa do Varzim, José Avelino F. Costa.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA MODERNA, COVILHÃ

SUBSIDIOS
PARA A
HISTORIA DOS REGIMENTOS
DE
Infanteria e caçadores do exercito portuguez
POR
FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

Capitão de infanteria n.º 23

Preço 500 réis

Vende-se nas principaes livrarias de Coimbra.

REMEDIO PARA CALLOS
(TOPICAL CORN)

16 É ESTE o melhor callicida até hoje conhecido, o qual faz deslocar qualquer callo em poucas horas, sem dôr nem incommodo. Preço 200 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

AOS TYPOGRAPHOS

Eduardo Thumann & C.ª

Rua de Mousinho da Silveira, 246, 1.º

PORTO

15 ENCARREGAM-SE de mandar vir da Allemanha todos os artigos para typographia, taes como:

Machinas e prélos de impressão, typos, etc., etc.

Teem sempre em deposito, minervas em diversos formatos, grande sortido de tintas, tanto pretas como de côres, colla para rolos e mais utensilios para typographia.

Enviam pelo correio catalogos para escolher.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

ATTENÇÃO

13 NO DIA 29 do corrente Julho vende-se em Coimbra, no tribunal judicial, a aprasivel e historica quinta da Lapa dos Esteios—vulgo quinta das Cannas. Consta de palacio e jardins na parte mais elevada, insua, vinha, laranjal e outras arvores de fructa, matta, casa para criados, abundancia d'agua, etc.

ARRENDA-SE

12 UMA boa casa com muitas commodidades. Tem pateo e boa agua, na rua da Moeda, entrada pela rua da Louça, 114. Trata-se com Antonio Clemente Pinto.

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

10 VENDE-SE uma casa na rua dos Sapateiros, com os n.os 65 e 69.

Nesta redacção se diz quem é.



MELROSE
RESTAURADOR
favorito do
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da da Silva*.

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

Os segredos dos jesuitas de Portugal

6 VENDE-SE esta interessante publicação nas livrarias principaes de Lisboa, Porto e Coimbra.

O deposito geral é em Coimbra na rua das Solas, n.os 68 a 70, 1.º andar.

5 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender uma falagueta nova; um char-à-bancs, em bom uso e muito leve; 2 carroças, uma propria para ser tocada por um garrano, e outra maior; e tem bons cavallos, tanto para trem como para cavallaria, assim como tres pares de arreios. Rua da Sophia, 175, Coimbra.

NINHOS E OVOS
POR
EDUARDO SEQUEIRA

Com 28 gravuras e 16 planchas coloridas, representando 86 variedades d'ovos.

1 volume brochado 1$000 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio á livraria Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Rua de Fernandes Thomaz

3 ABILIO SEVERO participa aos seus amigos e freguezes que continua a receber no seu estabelecimento trabalhos de encadernação em todo o genero.

Pastilhas digestivas de Bilin

2 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias de Coimbra. Caixas inteiras 340 réis—meias 200 réis. Depositario geral em Portugal: Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º—Lisboa.

VINHO SUPERIOR

1 VENDE-SE a 60 réis o litro [illegible] do Paço do Conde, n.º 7, em [illegible] da pelo arco.

SOCCORROS MEDICO-CIRURGICOS

RUA — FERREIRA BORGES

ENTRADA PELO ARCO D'ALMEDINA N.º 6

FACULTATIVOS

JOSÉ AGOSTINHO RIBEIRO GUIMARÃES	JOÃO RODRIGUES DONATO
Bacharel formado em Philosophia e Medicina	Bacharel formado em Medicina e Cirurgião ajudante do regimento n.º 23

O antigo Posto Medico aberto no dia 15 de Novembro de 1882, continua com a denominação de SOCCORROS MEDICO-CIRURGICOS e recebe-se assignaturas.

PREÇOS PARA OS SOCIOS

Joia de entrada	1$200
Mensalidade por uma só pessoa	400
Por familia	600
Quota addiccional em Junho e Dezembro	600

INDIVIDUOS NÃO ASSOCIADOS

CONSULTAS NO POSTO

Das 7 horas da manhã ás 9 da noute	500
Das 9 da noute em deante	1$000
Por escripto para qualquer parte do paiz, firmadas por um medico	4$500
Firmadas por dois	7$000

VISITAS

Das 7 horas da manhã ás 9 da noute	1$000
Das 9 horas da noute até meia noute	1$500
Da meia noute em deante	2$000
Fóra de Coimbra, em carro do Posto, de tres a cinco kilometros, por cada um	1$000
Nas distancias superiores a 5 kilometros, o 6.º kilometro e seguintes, cada um	600

CONFERENCIAS

No Posto a cada medico	2$250
Fóra do Posto a cada medico	4$500

ATTESTADOS

Sem tratam.to previo, firmados por um medico	1$000
Firmados por dois medicos	1$500
Firmados por um medico, depois do tratamento	500
Firmados por dois	1$000

VACCINAÇÃO

No Posto, de braço a braço (pagando a lympha)	500
No domicilio « « (« «)	1$000

INJECÇÕES HYPODERMICAS

No Posto	800
Fóra do Posto	1$500

EXAMES OPHTHALMOSCOPICOS

No Posto	2$500
Fóra do Posto	4$500

CAUTERISAÇÕES COM O THERMO-CAUTERIO DE PAQUELIN

No Posto	800
Fóra do Posto	1$500

CHOQUES ELECTRICOS

No Posto	800
Fóra do Posto	1$500

Analyses de liquidos normaes e pathologicos, preço convencional.

OBSERVAÇÕES

1.ª Os socios ficam isentos do pagamento das visitas, consultas e vaccinações no Posto, e gozam de reducções importantes nos preços aqui estabelecidos.

2.ª No acto da matricula no Posto, a data da inscripção dos socios é sempre a do primeiro dia de cada mez, começando a gozar os direitos que lhes assistem, tres dias depois da mesma matricula.

3.ª A importancia da inscripção (*joia*) e primeira mensalidade, é satisfeita na occasião da matricula.

4.ª As reclamações de soccorros para os socios só pódem ser feitas no Posto, não sendo permittido especialisar medico. As reclamações feitas em qualquer outra parte consideram-se como não recebidas.

5.ª As conferencias podem ser feitas com facultativos estranhos ao Posto, e n'este caso serão pagas pelos preços ordinarios.

6.ª Quando qualquer socio começar o tratamento com algum dos facultativos do Posto, só em casos urgentes ou de conferencias poderá requerer a assistencia do outro.

7.ª Quando qualquer dos associados deixe de pagar tres mensalidades successivas, ficará considerado como não socio.

O Posto está ligado com rede telephonica para o Bairro Alto, Largo de S. João e Couraça de Lisboa.

A tabella das outras operações de pequena e grande cirurgia está patente no Posto.

Coimbra, Casa Minerva, 88, 6.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200		Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600		Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800		Por trimestre.....	865
Numero 4:267		COIMBRA — TERÇA FEIRA 17 DE JULHO DE 1888	Anno XLI	

COIMBRA

E A

Companhia dos caminhos de ferro

Cada vez se manifesta mais a má vontade com que a companhia dos caminhos de ferro portuguezes trata Coimbra.

Referimo-nos em o numero passado ás circumstancias altamente censuraveis em que se acha a estação d'esta cidade; e tanto mais censuraveis quanto dizem respeito a uma terra de grande importancia no commercio e na industria.

Vão agora ver os nossos leitores outro facto caracteristico, praticado pela mesma companhia, relativamente a esta cidade.

A companhia dos caminhos de ferro portuguezes acaba de publicar o seguinte annuncio:

Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes

Exposição industrial em Lisboa na Avenida da Liberdade

Bilhetes de ida e volta por preços muito reduzidos validos por 60 dias.

Ultimo dia de venda, 20 de Outubro.

Ultimo dia para regresso 31 de Outubro.

As estações de Soure, Mealhada e Mogofores, Crato, Elvas, Pezo, Castello de Vide, Marvão, Aveiro ou Estarreja, Espinho, Granja, Valladares, Gaya ou Porto, Braga, Barcellos, Vizella ou Povoa, Vianna ou Caldas de Aregos, Ancora, Caminha, Valença, Molledo ou Regoa venderão d'estes bilhetes de ida e volta para Lisboa, assim como as de Torres Vedras á Figueira da Foz, os bilhetes ordinarios tambem de ida e volta, os quaes terão o mesmo prazo de validade.

Preços dos bilhetes de ida e volta da Mealhada e Mogofores:

1.ª classe	6$000	homens —	5$000	senhoras
2.ª »	5$000	» —	4$000	»
3.ª »	4$000	» —	3$000	»

Para mais esclarecimentos vejam-se os cartazes afixados nos logares do costume.

Lisboa, 7 de Julho de 1888.

O director da companhia,
Pedro Ignacio Lopes.

São por este annuncio reduzidos os preços do caminho de ferro para Lisboa, e na volta, a fim de facilitar a concorrencia á exposição, que alli ha presentemente.

Em quanto, porém, essa concessão é feita a numerosas terras, algumas até muito secundarias; — a cidade de Coimbra, notavel pela sua propria importancia e por ser a capital de um grande districto; ao que acresce a consideração a que tinha direito, pelos não vulgares esforços que fez para ser condignamente representada pelos seus productos na actual exposição — foi, como se vê do annuncio que deixamos transcripto, *escandalosamente excluida do numero das terras que recebem o beneficio da reducção dos preços!!!*

De forma que se os habitantes de Coimbra quizerem gozar d'essa reducção tem de ir á Mealhada, a Mogofores, a Soure, ou a outras povoações, e comprar nellas os bilhetes de preços reduzidos, seguindo d'alli para Lisboa!

Digam-nos se já viram desconsideração mais affrontosa do que esta!

Coimbra incorreu numa especie de pena de *excommunhão maior*, que lhe lançou a companhia dos caminhos de ferro portuguezes.

Antigamente eram os contractadores do tabaco os grandes potentados d'este paiz, aos quaes todos se submettiam. Agora esse dominio passou, correcto e augmentado, para a companhia dos caminhos de ferro.

Perante ella humilham-se os ministros de estado, e humilham-se muitos dos principaes influentes politicos de todos os partidos.

D'ahi vem que a companhia dos caminhos de ferro tem plena liberdade de acção para fazer o que quizer, sem que ache quem a contrarie.

Coimbra é tratada por ella peor do que a terra mais reles do paiz.

É assim que essa companhia paga a uma cidade, que pelo seu grande movimento commercial e industrial lhe dá annualmente avultados interesses!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HABITAÇÕES PARA OPERARIOS

Desenvolvem-se as industrias em Coimbra; estabelecem-se novas fabricas; e tudo indica que se forem felizes as emprezas que as estão creando outras se lhes seguirão, tornando esta terra de grande importancia industrial.

É mister provar com os factos evidentes que a cidade de Coimbra não é uma terra de ociosos; mas que vive do seu exclusivo trabalho.

Até á extincção das ordens religiosas havia aqui um grande numero de conventos e collegios. Parte da população estava acostumada ao caldo dos frades, e por isso era opinião de muitas pessoas que com a ausencia da fradaria a população de Coimbra morreria de fome. Felizmente não aconteceu assim. A necessidade obrigou a trabalhar muita gente que vivia na exclusiva dependencia dos frades.

As ordens religiosas não existem; e comtudo as industrias tem entre nós tomado um grande incremento.

Em Coimbra não havia senão uma insignificante casa ao fundo da rua Direita em que se fazia algum macarrão e aletria, pelos processos os mais ordinarios, e exclusivamente com o trabalho manual de um só individuo.

Se existisse ainda hoje essa fabricação de massas causariam riso os seus ridiculos processos.

Poucas pessoas consumiam essas massas, porque eram extremamente grosseiras. Hoje é extraordinario o consumo das massas aqui fabricadas, as quaes tem chegado em Coimbra ao maximo apuro e perfeição.

É tal o seu consumo que ha presentemente em Coimbra tres grandes fabricas de massas, todas movidas a vapor.

Além d'estas especialidades temos a notar duas importantes fabricas de biscoitos e bolachas, com um valiosissimo consumo.

Apesar de se haverem estabelecido em differentes pontos do paiz muitas fabricas de ceramica, a louça das fabricas de Coimbra tem tanta extracção quanto possa ser o seu fabrico.

A fundição e a serralheria estão em progresso, sem comparação alguma com os antigos tempos.

Quando se fez o Jardim Botanico foi necessario mandar vir um serralheiro de Ceia para dirigir o fabrico das grades d'aquelle estabelecimento.

Depois de 1834 o habilissimo serralheiro Manoel Bernardes Gallinha estabeleceu uma fabrica de serralheria e fundição na rua da Sophia. Foi um incentivo para a creação de novas fabricas. A fundição e serralheria tem adquirido muita importancia em Coimbra.

Diga-se, porém, a verdade. De fiação é que tem havido muito sensivel falta.

Na rua de João Cabreira houve no fim do seculo passado, e principio do actual, uma importantissima fabrica de damascos e outros artefactos, fundada por dois negociantes d'esta cidade. Para a dirigir veiu de Thomar o distincto machinista Bernardo Ferreira de Brito, sogro do actual negociante o sr. Paulo José da Silva Neves.

Devido, porém, a uma lamentavel serie de contratempos, a que acresceu o desastroso tratado com a Inglaterra, de 19 de Fevereiro de 1810, o qual aniquilou as industrias portuguezas, cessou de todo a laboração d'essa fabrica.

Nunca mais houve fabrica de lanificios em Coimbra.

No anno de 1875 fez-se aqui uma tentativa; mas os continuados erros annullaram a empreza começada.

Tivemos até o pezar de ver que uma machina a vapor, que chegou a estar assente no edificio de S. Francisco, além da ponte, foi vendida para uma fabrica de Alcobaça, que tem dado bons interesses aos seus proprietarios.

Ahi está agora a fundar-se uma fabrica de lanificios no mesmo edificio de S. Francisco; e temos as maiores esperanças da sua realisação, porque a empreza é composta de industriaes muito habeis e praticos.

Emprezas industriaes dirigidas por quem não tem os conhecimentos necessarios não podem progredir.

Outro grande erro de algumas emprezas é o começarem por uma gerencia muito apparatosa, e com ordenados elevadissimos.

No anno de 1840 tratou-se de crear em Coimbra uma companhia exploradora de pedras lithographicas.

Em uma casa da rua da Calçada, hoje de Ferreira Borges, estabeleceu-se um escriptorio ricamente mobilado.

Poz-se uma magnifica taboleta na frente do edificio.

Nomearam-se directores, escripturarios, amanuenses — uma verdadeira secretaria de estado.

Havia tudo, menos pedras lithographicas e productos d'ellas para pagar taes ostentações.

Dentro em pouco terminava a phantastica empreza.

Para que uma empreza industrial possa prosperar torna-se indispensavel que os seus directores tenham perfeito conhecimento de tudo que diga respeito a essa industria; que sejam economicos; e que não sejam fidalgos, fugindo do trabalho. O exemplo dado pelos directores activos e laboriosos produz o melhor effeito nos operarios. Se os directores forem desleixados e inimigos do trabalho, o mesmo necessariamente acontece com os seus subordinados.

*

Com o estabelecimento de fabricas está essencialmente ligado um objecto de summa importancia.

As fabricas exigem grande pessoal operario; mas os operarios não podem pagar habitações caras.

Ora em Coimbra tem havido uma tendencia pronunciada para fazer construcções grandiosas e que portanto exigem uma renda que poucas pessoas podem satisfazer.

Nesta cidade e seus arrabaldes ha muito poucas casas proprias para operarios. Este objecto é gravissimo, porque da sua resolução depende a prosperidade das industrias entre nós.

Carece-se de attrair pessoal para as fabricas; mas não se conseguirá isso se não houver habitações pequenas e baratas.

A camara municipal de Coimbra do anno de 1886 já se lembrou d'este ponderoso assumpto.

Tratou de adjudicar terrenos na quinta de Santa Cruz, para a construcção de casas baratas; fazendo alli um *bairro de operarios.*

Pela sua parte a camara protegia a empreza, estabelecendo condições muito favoraveis.

Tudo ficou, porém, em projecto.

Chamamos para este grave assumpto toda a attenção da camara municipal e dos proprietarios abastados e emprehendedores.

Será um serviço valioso tudo quanto fizerem para que nos arrabaldes de Coimbra se construam habitações baratas para operarios.

É um erro querer só construir casas apalaçadas e grandiosas. Em Coimbra rara é a pessoa que possa pagar uma avultada renda.

Pelo contrario facilmente se encontra quem allugue habitações pequenas e de baixo preço.

Ahi deixamos indicado o assumpto, que é muito importante e decisivo para a prosperidade de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Mais desprezo por Coimbra

Viram os nossos leitores, no primeiro artigo d'este periodico, o inqualificavel procedimento da companhia dos caminhos de ferro portuguezes, exceptuando esta cidade do beneficio dos preços reduzidos de ida e volta, durante a actual exposição de Lisboa.

A desconsideração a Coimbra não é só nesse objecto, como se vae ver pelo seguinte annuncio:

Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes

Temporada de banhos de mar e aguas mineraes

Serviço especial de bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos por 60 dias.

Primeiro dia de venda — 10 de Junho de 1888.

Ultimo dia de venda — 20 de Outubro de 1888.

Ultimo dia de regresso — 31 de Outubro de 1888.

Durante o prazo indicado vendem bilhetes as estações: de Lisboa ou vice-versa para as de Soure, Aveiro ou Estarreja, Espinho, Granja ou Porto, Braga, Barcellos, Vizella, ou Povoa, Vianna ou Caldas de Aregos, Ancora, Caminha, Valença, Molledo e Regoa; — de Santarem, Torres Novas ou Entroncamento, para a Figueira da Foz, Cannas de Senhorim e as mesmas acima indicadas, excepto Soure; — de Abrantes a Chança, inclusivè para as já citadas e Caldas da Rainha e Soure; — do Crato ou vice-versa a Elvas e Pezo a Marvão, inclusivè, para as mesmas e mais Lisboa; — de Payalvo e Chão de Maçãs, para as mesmas, excepto Lisboa, Caldas da Rainha, Soure, Figueira da Foz e Cannas de Senhorim; — da Mealhada e Mogofores para Lisboa; — de Espinho e Porto, inclusivè, para Lisboa, Caldas da Rainha e Soure.

Para mais esclarecimentos vejam-se os cartazes afixados nos logares do costume.

Lisboa, 5 de Junho de 1888.

O director da companhia,
Pedro Ignacio Lopes.

Entre tantas terras beneficiadas, com preços reduzidos, na epocha dos banhos de mar e thermaes, é de um modo revoltante *exceptuada a cidade de Coimbra!*

O proposito que ha contra esta cidade é claro e manifesto. Em tudo se revela a má vontade da companhia.

Para a companhia dos caminhos de ferro portuguezes esta terra está fóra da lei.

Que mal faria Coimbra a essa companhia para incorrer a tal ponto na sua animadversão?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORTES GERAES

Prosegue a publicação da importantissima obra — *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza* — coordenação feita pelo sr. barão de S. Clemente, efficazmente coadjuvado pelo sr. José Augusto da Silva.

Está publicado o tomo V, relativo ao anno de 1828, e com o qual fomos ha dias brindados.

Se os tomos anteriores são muito curiosos e interessantes, este não o é menos.

Ahi se começa a extensa serie de documentos, por onde a actual geração poderá avaliar os soffrimentos do partido liberal, depois da infeliz revolução iniciada em Maio de 1828.

Muitos dos documentos inseridos neste tomo tinham sido já publicados; mas grande numero d'elles são ineditos. Demais d'isso, mesmo em quanto aos publicados é um excellente serviço a sua nova edição, porque não só são a maior parte d'elles extremamente raros, mas andam dispersos; ficando agora reunidos e ao alcance de todos.

Além de numerosos officios e relatorios, vem publicadas neste tomo algumas memorias politicas, sobre as questões entre o partido liberal e o miguelista.

Torna-se em especial notavel neste tomo a extensissima collecção de documentos, relativos á defeza da causa liberal na ilha da Madeira, pelo seu governador José Lucio Travassos Valdez, posteriormente barão e conde do Bomfim.

Como foi infeliz a causa liberal na ilha da Madeira são menos conhecidos os documentos que lhe dizem respeito.

Presentemente sae uma grande parte d'elles do esquecimento; e muitos outros vem pela primeira vez á luz publica.

Para maior conhecimento dos successos da Madeira vem no fim do tomo as seguintes estampas:

Mappa da defeza maritima da villa de Machico em 22 de Agosto de 1828.

Carta geo-hydrographica da bahia de Machico, em que desembarcaram as tropas de D. Miguel em 22 de Agosto de 1828; vistas da ladeira da Queimada e de Porto Novo.

Vistas da villa de Machico, da parte oeste da villa de Santa Cruz, da costa desde Porto Novo até Santa Cruz, e da ladeira do Rosario.

A avaliar pelos cinco tomos publicados será esta obra uma das mais valiosas que nos ultimos tempos se tem publicado em Portugal.

A camara dos deputados auctorisou esta publicação; e é certo que se não deve arrepender d'essa auctorisação, antes se deve felicitar com ella, visto a alta importancia e merecimento da obra.

Esperamos ter mais de uma occasião de voltar ao assumpto.

Ao nosso illustrado amigo o sr. barão de S. Clemente muito agradecemos a continuação dos seus distinctos favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 3 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 23 e do art 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara da Louzã que não suspende a sua deliberação de 18 de Junho, referente á concessão de licença a José Secco Filippe, para atravessar com uma mina a estrada publica no sitio das Succarreiras.

Resolveu declarar á camara de Penella que nos termos do art. 118.º, n.º 23 e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende as concessões por ellas feitas, em sessão de 11 de Junho, a Thomaz Canhoto, para construir um cano de rega sob o leito da ribeira do Salgueiral, e a Antonio Ignacio, para abrir uma serventia sobre um terreno do municipio.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 4.º e do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo declarar á camara de Condeixa, que não suspende as suas deliberações de 26 e 30 de Junho, relativas á fixação da percentagem de 35 por % sobre as contribuições directas do estado, sendo 25 por % para as despezas geraes e 10 por % para a instrucção primaria, devendo a referida percentagem de 25 por % ser tambem lançada sobre os rendimentos isentos das contribuições do estado, conforme o art. 133, n.º 2 do codigo administrativo, e o art. 2.º, n.º 2.º, § 3.º do regulamento de 22 de Dezembro de 1887 e respectivos modelos.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 1.º de 205$220 réis de despezas feitas com as obras no edificio do governo civil, na 2.ª quinzena de Junho; 2.º de 12$920 réis pelo serviço de limpeza da repartição da junta geral, tribunal administrativo e depositos moveis, no dito mez; 3.º de 11$390 réis de compra de lavatorios e mais objectos para as esquadras da policia civil; 4.º de 111$470 réis de despezas feitas com o sustento de presos pobres, expediente do commissariado, renda e arranjos das casas das esquadras, na 2.ª quinzena de Junho.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana linda em 30 de Junho, mostrando o saldo de réis 1:940$976.

Sessão de 6 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio do sr. director das obras publicas, de 30 de Junho, pedindo se lhe confie por algum tempo o plano das estradas reaes e districtaes elaborado ultimamente pela junta geral, resolveu responder que o referido plano está exarado no livro das sessões da mesma junta, onde s. ex.ª o póde examinar quando quizer.

Declarou á camara de Cantanhede que, nos termos dos artigos 118.º n.º 4 e 121.º § 2.º do Cod. Adm., não suspende a sua deliberação de 30 de Junho, relativa á fixação da percentagem para o anno proximo, de 25 % para despezas geraes, e 5 % para instrucção primaria.

Resolveu, nos termos do art. 118.º n.º 1.º e do art. 121.º § 2.º do Cod. Adm., declarar á camara da Figueira da Foz que fica sem effeito a suspensão imposta á deliberação da mesma camara, de 16 de Maio, com respeito á representação do medico do partido de Buarcos, Mathias da Costa Pereira Duarte, devendo receber como empregado aposentado a quantia annual de 161$250 réis, nos termos dos artigos 4.º § 1.º, 8.º n.º 1.º do decreto com força de lei de 17 de Julho de 1886 e do art. 361.º do Cod. Adm.

Mandou-se entregar ao continuo da repartição da junta geral, a quantia de 8$840 réis, para pagamento de despeza com o expediente da commissão districtal, e da respectiva repartição no mez de Junho ultimo.

Correspondencia de Lisboa

O *Diario Illustrado* de segunda feira, 9 do corrente, acaba de fazer inteira justiça ao desenhador Eduardo Augusto da Silva, publicando-lhe o retrato, acompanhado de um escorço biographico, no qual o estudioso artista é avaliado como merecem os seus elevados dotes artisticos e o seu grande merecimento e não vulgar modestia. *Que la justice soit faite coute qui coute*, disse um publicista francez, e nós accrescentamos: *gloria ao merito.*

Eduardo Augusto da Silva está plenamente justificado da ingratidão com que o trataram aquelles que mais lhes cumpria tel-o na devida estima e encarecer-lhe os trabalhos que, na verdade, são muitos e valiosos e dão honra á Casa Pia, onde o insigne artista foi em tempo ex-alumno.

— Encerraram-se finalmente as sessões das camaras legislativas. Já era tempo. Alguns projectos ficaram por votar, e entre elles o do hospital de alienados, por ventura um dos que em maior consideração se devia ter, porque envolve um fim altamente philantropico... e depois — quem sabe? — talvez que alguns d'aquelles que mais obstaculos pozeram á votação d'este projecto de lei estivessem no caso de se aproveitarem dos beneficios que elle traz á pobre humanidade.

O ultimo deputado que fallou na sessão do dia 13, do encerramento, foi o sympathico orador da opposição, Frederico Arouca, que pediu para ficar *com a palavra reservada* para... o anno que vem.

O parecer era sobre um subsidio de 8 contos de réis para a construcção d'um edificio destinado ás repartições publicas na cidade de Aveiro. Era um projecto de augmento de despeza, como de ordinario acontece a todos os projectos que no fim das sessões legislativas se approvam de afogadilho, e que ás vezes montam a centenares de contos de réis com detrimento do contribuinte, que tem de pagar com o suor do seu rosto todas essas... leviandades.

— Falleceu o barão de Carvalho Borges, ministro do Brazil nesta côrte. Era cavalheiro de elevado merecimento, muito affavel e benquisto. Todos o apreciavam muito pela sua honestidade e illustração. Não sabemos ainda quem virá substituil-o.

— As installações da exposição industrial acham-se completas, faltando só a do sr. Burnay. Infelizmente as galerias muitas noites não são illuminadas, e nas noites em que o são é uma lastima a pobreza de luz; causa pena ver assim descurado o embellezamento da exposição e os resultados são fraquejar a concorrencia á noite, apparecendo a passearem na esplanada apenas duas ou tres duzias de pessoas.

Veremos o que se fará nos dias calmosos, que estão a chegar, e em que as familias procuram as noites para passeio e gosarem um pouco de frescura na esplanada, ouvindo excellente musica ou visitando as galerias da exposição. Estamos para ver se o sr. Guedes, o sr. Barlein, ou quem quer que seja, não se encarregam de illuminar todo o recinto como urge que o esteja, para credito e utilidade dos expositores e portanto da nação.

Dizem-nos que o fiscal, um tal Cruz, que pelo appellido não perca, e que está á porta para reconhecer quem tem bilhete permanente, nem sempre se mostra á altura do seu cargo, tratando com delicadeza os expositores e os socios da associação industrial. Aviso á digna commissão e em especial ao sr. João Chrysostomo Melicio, para que deem as devidas providencias. A boa educação é cousa que raras vezes se encontra nos continuos e porteiros dos nossos edificios publicos. Convem pois industrial-os e ensinar-lhes o bom caminho.

— Diz-se que o digno governador civil de Lisboa está elaborando um regulamento sobre os botequins servidos pelas taes *camareras.*

Muito nos apraz sabermos que seriamente se está cuidando d'essa *lepra*, que ultimamente tem invadido toda a capital, e ajudado a corromper os nossos costumes que nunca foram dos mais spartanos. Honra seja ao illustre magistrado. Fomos nós dos primeiros que aqui levantamos o grito de alarme contra as famigeradas *camareras*, e por isso tanto mais nos congratulamos com as sabias e previdentes medidas que vão ser tomadas para evitar os effeitos desastrosos que tal lepra ia produzindo.

Eis, segundo uma folha da noite, que se nos afigura bem informada, algumas das taes disposições preventivas:

«É prohibido aos donos dos botequins terem como criadas, raparigas de menor edade.

«Cada botequim não poderá ter, como criadas, mais de duas mulheres.

«Para se empregarem como serviçaes nos botequins, cada mulher será obrigada a apresentar certidão de bons costumes, passada pelo commissario geral de policia; esta certidão será renovada de tres em tres mezes.

«As serviçaes ficam prohibidas de se assentarem ás mesas, acceitar ou tomar qualquer bebida.

«Qualquer transgressão será punida com pesadas multas, impostas tanto ás serviçaes como aos donos dos estabelecimentos.»

Bravissimo: a liberdade de commercio e as nossas relações de amizade com o reino visinho não nos póde nem podem obrigar a que consintamos o ultraje aos costumes e descuremos da segurança e moralidade publicas, dois dos quesitos principaes por que uma nação se civilisa e engrandece.

Lisboa, 14 de Julho de 1888.

S. P.

NOTICIARIO

Contas julgadas — Tendo o tribunal administrativo d'esta cidade, em seu accordão de 15 de Maio d'este anno, julgado os vogaes da junta de parochia da freguezia de S. Bartholomeu, responsaveis para com o cofre da instrucção primaria pela quantia de 107$320 réis, nas contas da gerencia de 1887, isto por julgar que o saldo de 265$000 réis que a junta, que geria em 1886, apresentou em suas contas, era todo em dinheiro; mas mostrando a junta pela reclamação apresentada em tempo competente ao dito tribunal, que esse saldo era tambem em dividas activas, o que comprovava pela copia da acta da posse de 2 de Janeiro de 1887; o tribunal referido, em seu accordão de 3 do corrente mez, approvou definitivamente as contas da gerencia de 1887, fazendo assim justiça devida aos vogaes da mencionada junta.

A junta, composta actualmente dos nossos amigos os srs. Manoel Antonio da Costa, vice-presidente, servindo de presidente; Eduardo Verissimo de Sousa Portugal, Joaquim Simões da Silva Junior, Valentim José Rodrigues e João da Fonseca Barata, é uma das que mais se têm empenhado em gerir bem os negocios a seu cargo.

Tendo recebido apenas de saldo, da gerencia de 1886, a quantia de 196$470 réis, despendeu com casa, mobilia e utensilios para a escóla do sexo feminino, a quantia de réis 177$355, despezas de todo o ponto indispensaveis, visto o estado *miseravel* em que encontrou a referida escóla. Apresentou, ainda assim, de saldo para o corrente anno, a quantia de 411$924 réis.

Chegada — Acha-se nesta cidade, vindo de Lisboa, o nosso respeitavel amigo o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo.

Passagem — No domingo chegou a esta cidade, vindo de Lisboa de passagem para o Porto, o digno par do reino e nosso prezado amigo, sr. dr. José Ferreira de Macedo Pinto.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joanna da Conceição, filha de Emygdio Alves e Joaquina Joanna, de S. Fructuoso, de 44 annos. Falleceu de enterite, no dia 8.

D. Maria José da Costa Barata. Falleceu de pneumonia, no dia 8.

Antonio da Cruz, filho de Antonio da Cruz e Maria de Jesus, de Penacova, de 81 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 9.

João Alves Ribeiro Serrano, filho de João Alves Serrano e Maria Cardosa Ribeiro, de Alfarellos, de 53 annos. Falleceu de insuficiencia mitral, no dia 11.

José dos Santos Donato, filho de pae incognito e Maria do Carmo, de Coimbra, de 27 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 13.

Francisco Pereira Candido, filho de Thomaz Pereira Candido e Maria Antonia Pereira, de Coimbra, de 35 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 13.

Margarida da Conceição, de Nespreira, de 82 annos. Falleceu de amollecimento cerebral, no dia 13.

Antonio da Costa, filho de Honorio da Costa e Maxima Soares, de Coimbra, de 40 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 14.

Manoel, filho de Jesuino Bento e Maria José, de Coimbra, de 14 mezes. Falleceu de enterite, no dia 14.

José, filho de pae incognito e Maria da Conceição, de Coimbra, de 14 mezes. Falleceu de bronchite e coqueluche, no dia 14.

Erminia, filha de José Joaquim de Sampaio e Maria da Conceição, de Coimbra, de 15 mezes. Falleceu de enterite, no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:700.

Comicio anti-jesuitico — Dizem de Santarem que no domingo o comicio anti-jesuitico esteve extraordinariamente concorrido. Presidiu o sr. Magalhães Lima. Serviram de secretarios os srs. Cunha e José Duarte. Oraram, no meio de grande enthusiasmo, além do presidente, os srs. Antonio Augusto de Macedo, Eugenio Silveira, Agostinho da Silva, Martins Correia e Manoel de Arriaga.

Resolveu-se eleger uma commissão de 7 membros para representar ao governo contra as congregações religiosas. Muitos vivas á liberdade. Ovação calorosa.

Sagração — Revestiu um caracter de extraordinaria solemnidade a ceremonia verificada no domingo na Sé de Lisboa, da sagração do arcebispo de Mitilene, D. Manoel Baptista da Cunha, natural d'Agueda, ex-vigario geral do extincto bispado de Aveiro.

Foi sagrante o sr. cardeal patriarcha, assistentes os srs. bispo de Coimbra e Bragança. Na tribuna estava o representante de sua santidade, monsenhor Tonti. Entre os convidados viam-se os srs. presidente do conselho, ministro das obras publicas, governador civil, general Chaby, alguns deputados e pessoas da familia e amigos do sagrado, que recebeu muitos telegrammas de felicitação. Foi offerecido um lauto almoço aos assistentes e um copo d'agua aos convidados.

Commemoração de 14 de Julho — *Paris*, 13 — As festas commemorativas do 99.º anniversario da tomada da Bastilha celebraram-se com um tempo esplendido.

Logo de manhã a maioria das casas de Paris appareceram adornadas com colgaduras e bandeiras tricolores e nas ruas notava-se grande movimento e animação.

Ás 9 horas realisou-se com grande esplendor a revista dos batalhões escolares.

No pedestal da estatua de Strasburgo foram depositadas muitas corôas.

No campo de Longchamps, a grande revista militar foi uma festa imponentissima. Metade da população de Paris assistiu ao grande acontecimento militar.

Quando o presidente da republica entrou no campo ouviram-se alguns assobios, que foram abafados pelos vivas da multidão.

O *clou* das festas foi porém o grande banquete no campo de Marte. O local em que se collocou a mesa é um grande salão com uma superficie de 9:800 metros quadrados e 140 de comprimento por 70 de largura.

Esta enorme sala improvisada apresentava um aspecto magnificente, primorosamente decorada com ricos tapetes e bandeiras. Era illuminada a luz electrica.

Eram 2:500 os convivas.

Ás 7 horas e 45 minutos da tarde appareceu o presidente da republica, sendo recebido com uma salva de palmas.

O banquete foi magnificamente servido.

Ao terminar, o sr. Carnot pronunciou um discurso que foi enthusiasticamente applaudido. Recolheu ao Elyseu ás 11 horas da noute.

Os *boulevards* foram percorridos hontem á noute por pequenos bandos, cantando estribilhos boulangistas, mas não occorreu incidente algum grave, salvo no bairro latino, onde se deu um recontro com os estudantes, ficando um estudante ferido.

Effectuaram-se hontem cerca de 80 prisões por motivo de gritos inconstitucionaes, mas unicamente cinco foram mantidas.

OBSERVAÇÕES MEDICAS

Adriano Augusto Lopes Vieira, bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, e medico do partido no concelho de Ancião

Attesto que, empregando na minha clinica o *Vinho nutritivo de carne*, preparado na pharmacia Franco, Filhos, em Belem, tenho tirado excellentes resultados do seu uso em todas as molestias em que predomina a diminuição de forças e especialmente na convalescença d'aquellas em que a reparação d'estas se torna vagarosa por falta de alimentação sufficiente pelos meios usuaes; e por isso o considero como um precioso tonico-analeptico. Por ser verdade passo o presente que certifico com o juramento do meu grau.

Alvorge, 18 de Maio de 1888. — *Adriano Augusto Lopes Vieira.*

Reconhecimento. — O tabellião, *Gaudencio Eduardo Victor.*

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

EDITAL

24 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que a feira annual de S. Bartholomeu ha de ter logar em Agosto proximo no Caes d'esta cidade, junto á ponte do Mondego, devendo começar a 20 e findar no ultimo do referido mez.

Coimbra, paços do concelho, 13 de Julho 1888.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

AGRADECIMENTO

23 PEDRO MARQUES RIBEIRO SERRANO, Carlota Marques Ribeiro e José Alves Ribeiro, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram dispensar ao seu sempre chorado pae, marido e irmão, João Alves Ribeiro Serrano, as mais subidas provas de estima e affecto, não só na sua longa enfermidade, como tambem depois do seu passamento, incluindo, principalmente, os distinctos clinicos d'esta cidade, os ex.mos srs. drs. José A. de Sousa Nazareth, dr. Vicente Rocha e dr. Daniel Ferreira de Mattos, pelo muito zelo e carinho com que sempre o trataram.

Praticante de pharmacia

22 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 3 annos de pratica, para a pharmacia da Santa Casa da Misericordia da Figueira da Foz.

O provedor,
Affonso Ernesto de Barros.

VENDA DE PENHORES

21 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, na rua do Visconde da Luz, 58 a 62, vende a retalho no seu estabelecimento, emquanto o não poder organisar por leilão, todos os objectos que estejam em debito, e que constam de ouro, pratas, roupas, relogios, caixas de prata e d'ouro, e muitos outros artigos.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Mais de 100 medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

19 O CIRURGIÃO-DENTISTA, Caldeira da Silva, participa aos seus clientes que permanece em Coimbra durante a estação calmosa, podendo ser procurado no seu consultorio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á excepção do mez de Setembro, em que irá fazer uso das aguas mineraes, (não vae á Figueira). Rua de Ferreira Borges, 39, 1.º — Coimbra.

GRANDE PROPRIEDADE

18 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

Ao sr. escrivão de fazenda

17 PERGUNTA-SE áquelle zeloso, mas prejudicial escrivão, qual é a lei que obriga pagar direitos á fazenda, a generos que ainda não ha 8 dias pagaram?

No dia 13 vendi 4 almudes de vinho, com todos os direitos pagos, para serem revendidos nesta cidade; fui áquelle escrivão para me passar a competente guia, qual foi a minha surpreza quando me disse que tinha de pagar segunda vez, (como paguei, visto já ter o negocio realisado).

Ora sr. escrivão, esta só de cabo de esquadra.

Lamento que Coimbra tenha um escrivão tão.... e que tanto prejudica o commercio.

Coimbra, 16 de Julho de 1888.

José Antonio Dias de Miranda.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

16 NO DIA 5 d'Agosto proximo, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, ha de ser vendida em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 100$000 réis, em que foi avaliada, uma morada de casas, no logar e freguezia de Botão, pertencente a Rosa Marques, viuva, d'aquelle logar, e penhorada na execução hypothecaria que lhe move Antonio Fernandes, d'esta cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da executada para, no prazo legal, deduzirem seus direitos.

Coimbra, 14 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

SUBSIDIOS

PARA A

HISTORIA DOS REGIMENTOS

DE

Infanteria e caçadores do exercito portuguez

POR

FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

Capitão de infanteria n.º 23

Preço 500 réis

Vende-se nas principaes livrarias de Coimbra.

AGRADECIMENTO

14 HONORIO DA COSTA agradece por este meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, a todas as pessoas que lhe dirigiram pezames pelo fallecimento de seu filho Antonio da Costa.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO

17 — ADRO DE CIMA — 20

ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

13 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

REMEDIO PARA CALLOS

(TOPICAL CORN)

12 É ESTE o melhor callicida até hoje conhecido, o qual faz deslocar qualquer callo em poucas horas, sem dôr nem incommodo. Preço 200 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

11 SÃO CITADOS por editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, os credores incertos do fallecido Joaquim Primo de Magalhães, do Picoto, freguezia de Sernache dos Alhos, e bem assim os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, em que é inventariante a viuva Elvira Amado, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 14 de Julho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

10 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Rua de Fernandes Thomaz

9 ABILIO SEVERO participa aos seus amigos e freguezes que continua a receber no seu estabelecimento trabalhos de encadernação em todo o genero.

ATTENÇÃO

8 NO DIA 29 do corrente Julho vende-se em Coimbra, no tribunal judicial, a aprasivel e historica quinta da Lapa dos Esteios—vulgo quinta das Cannas. Consta de palacio e jardins na parte mais elevada, insua, vinha, laranjal e outras arvores de fructa, matta, casa para criados, abundancia d'agua, etc.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — Rua da Annunciada — 16
Rua de S. Bento — 420

LISBOA

OFFICINA A VAPOR NA RIBEIRA DE PAPEL

Estamparia mechanica

7 TINGE lã, seda, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado. Limpa pelo processo parisiense — fato de homem, vestidos de senhora, de seda, lã, etc., sem serem desmanchados. Os artigos de lã, limpos por este processo não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Preços razoaveis

Encarrega-se da reexpedição das fazendas que lhe forem enviadas pelo caminho de ferro, correio ou qualquer outra via.

Agente em Coimbra, sr. Miguel J. C. Braga, rua do Visconde da Luz, 95.

ATTENÇÃO

6 VENDE-SE a quinta denominada do Barreiro, cita em Antanhol, concelho de Coimbra. Consta de boa casa de residencia para 8 ou 10 pessoas de familia, com mais casas terreas pegadas, pateos e tilheiros, e em volta recreio ajardinado, de rega, com corrimões de moscatel, arvores de fructo, etc., terras de rega e de seca, corrimões, vinha (até hoje sem molestia), olival, pinhal manso e bravo, tudo pegado e livre de fôro. O comprador (querendo) póde ficar na sua mão com a importancia da compra, com o juro de 6 por % e distratar em prestações.

Trata-se com José Joaquim da Silva Matos, em Antanhol.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

5 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

RESTAURADOR UNIVERSAL do CABELLO da Senhora S. A. ALLEN



para restaurar cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr, lustre e belleza juvenil. Renova a sua vida, força e crescimento. Depressa remove a caspa. O seu perfume é rico e raro.

Vende se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito Principal 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombor, perfumista.

ESTABELECIMENTO DE Fazendas brancas e modas

19—*Largo do Principe D. Carlos*—25

(ANTIGO LARGO DA PORTAGEM)

PESSOA & CASTRO

3 COLLECÇÕES d'amostras sempre patentes em artigos de modas.

Representantes d'uma das principaes fabricas de luvas.

Panno de linho, patente, familia, sarjados, e de uma só largura para lençoes, bretanhas, chitas, ramagens, riscados, brins, lençaria d'algodão e seda, malha de lã, mantas e laços, colarinhos, punhos, tiras bordadas, camisolas, guarda-lamas, sombrinhas, chales, flanelas, lãs, cachemiras, merinos, alpacas, sapatos, meias, piugas e muitos outros artigos.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do:

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

G. Boyer

PREMIO NACIONAL de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.



O mesmo FERRUGINOSO

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 23, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:268

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 21 DE JULHO DE 1888

Assignaturas com estampilha

Por anno........ 3$160
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XLI

Os crimes e suas causas

Tem-se ultimamente repetido com frequencia os assassinios, e alguns praticados com circumstancias bem sanguinarias. Raro é o dia em que a imprensa periodica não noticia algum novo attentado.

Estes factos tem chamado a attenção do publico, e cada individuo faz as considerações que lhe parece ácerca da causa d'elles.

Muitas podem ser as origens de tantos crimes; mas ha algumas que são evidentes.

O povo vae sendo educado numa escola sanguinaria. É elle incitado a assistir aos espectaculos barbaros das touradas por muitos periodicos e por individuos de elevada posição social, que lhe dão o exemplo.

Tourada em que os touros não sejam tão bravos que causem alguma desgraça não agrada. As boas corridas são as de sensação, em que um capinha, um cavalleiro, ou um homem de forcado fica gravemente ferido.

Esses *divertimentos* é que são applaudidos pelo povo e pela imprensa periodica, que incita a esses espectaculos crueis.

Muitos periodicos, para agradar aos apaixonados, fazem uma descripção tão minuciosa de uma corrida de touros, como se se tratasse de um espectaculo civilisador.

O povo educado nestes habitos de ferocidade, está habilitado a praticar todos os crimes, ainda os mais sanguinarios.

Ás touradas acrescem os duellos, que são outra escola em que se habituam os homens a substituir a força do direito, pelo direito da força.

Desde que as leis, a razão e a justiça de nada valem, segue-se necessariamente que cada um julga-se auctorisado a lançar-se no caminho da vingança.

Ora o povo que vê individuos, ainda os de maior cathegoria, julgarem praticar uma acção nobre e licita batendo-se com os seus adversarios; podendo terminar o duello com a morte de um, ou de ambos os contendedores; fica entendendo que tambem pode tirar uma desforra de qualquer inimigo, chegando até ao assassinio.

Os duellos são applaudidos e incitados pelo jornalismo, em logar de serem por elle condemnados.

Dão-se noticias minuciosas dos duellos; publicam-se as actas d'elles como se fosse o auto de uma audiencia judicial, legalmente constituida; e nem uma palavra sae da penna do jornalista que condemne esses crimes.

Os attentados mais espantosos são um manancial para certa imprensa; visto serem um grande elemento para se augmentar prodigiosamente a sua extracção.

Pintam-se os crimes com todas as circumstancias as mais minuciosas e attrahentes; e nenhum meio se deixa de empregar para exaltar a curiosidade do publico.

Um grande perverso, que nunca havia supposto que teria o seu retrato publicado em qualquer periodico, vê logo depois de ter commettido um crime espantoso a sua figura estampada no mesmo local em que no dia antecedente havia saido o retrato de um homem de bem. Assim fica-se entendendo que não é só pelas boas acções que se adquire celebridade; mas que os malvados tambem ficam tendo egual, ou ainda muito maior fama.

D'ahi vem que os criminosos fazem até gala dos seus crimes.

O famoso assassino João Brandão teve o descaramento de se fazer representar, tendo na mão um trabuco, habitual instrumento dos seus grandes attentados.

Além dos crimes commettidos por vingança e por habitos sanguinarios, ha tambem muitos outros commettidos pela avidez do dinheiro.

O que geralmente se pretende é enriquecer com pouco ou nenhum trabalho.

Para se alcançar rapidamente grande fortuna lança-se mão do jogo de parar, das loterias e de outros muitos meios identicos.

O jogo não é em geral contrariado pelo jornalismo; antes é protegido por parte d'elle.

Na epocha dos banhos de mar estabelecem-se nas respectivas terras francas casas de jogo; com o criminoso auxilio das auctoridades e dos periodicos locaes. Ha excepções, mas a regra é esta.

Do jogo de parar, que já de si é um crime, resultam outros crimes maiores. Quando o jogador, depois de haver perdido os seus haveres, e reduzido á miseria sua mulher e filhos, se acha sem meios alguns, não hesita em praticar os maiores attentados para readquirir o que perdeu.

Ao jogo de parar acresce a loteria, outro grande movel da ruina das familias.

Na vaga esperança de um grande premio vão perdendo o que possuiam aquelles que adquiriram o habito d'este vicio.

Muitos dos individuos que se habituam ao jogo da loteria, em vez de enriquecer perdem tudo quanto tinham.

E isto não só em quanto á loteria portugueza, mas principalmente em quanto á hespanhola, que leva de Portugal cada anno sommas enormes.

Que se espera de um individuo que perdeu tudo o que possuia no jogo? Necessariamente o crime.

E comtudo parte do jornalismo presta-se a auxiliar, directa e indirectamente toda essa relaxação dos vinculos sociaes.

Espectaculos crueis e o jogo é aquillo que a imprensa protege. E depois quando apparecem os grandes crimes vem essa imprensa fazer dissertações sobre o caso.

A causa está em que ha uma pronunciada tendencia do publico para os espectaculos crueis e para o jogo; e parte do jornalismo não quer nem lhe convem incorrer no desagrado de grande numero dos seus leitores.

De modo que o jornalismo em vez de tomar a iniciativa na propaganda civilisadora, empregando todas as diligencias para afastar o povo d'esses habitos condemnaveis e até criminosos, acompanha-o no seu desvairamento, faltando assim á sua nobre missão.

Logo, parte da imprensa periodica é moralmente responsavel por muitos dos crimes que se commettem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FABRICA DO ARNADO

Já ha alguns mezes deixou de funccionar a fabrica de massas e moagens do sr. Manoel Gomes Leite, no sitio do Arnado, d'esta cidade.

Essa fabrica passou para o poder do abastado capitalista do Porto, o sr. bacharel Licinio Pinto Leite.

O seu novo proprietario mandou fazer nella algumas reformas, e na segunda feira começou essa fabrica novamente a funccionar.

Presentemente é applicada á moagem do milho e trigo. Em quanto ao milho moe não só por conta da fabrica, mas o que alli vae ser levado pelo povo. O trigo é exclusivamente por conta do proprietario da fabrica, sendo depois vendida a farinha.

A proposito diremos que na fabrica de massas do sr. José Clemente Pinto faz-se tambem a moagem do trigo para o seu consumo. Para as fabricas de massas do sr. José Victorino de Miranda, e herdeiros do sr. José Marques Manso, tem sido até agora mandada vir de Lisboa a farinha.

Tambem na fabrica do sr. Pinto Leite se está moendo vidro, com applicação á ceramica; e ha serra mechanica para a factura de fasquia e outros objectos de madeira.

Consta-nos que o sr. Pinto Leite tenciona além d'isto applicar a sua fabrica a todas as mais industrias, que a experiencia lhe fôr mostrando que podem interessar ao seu estabelecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MACHINAS EM COIMBRA

Julgamos conveniente publicar a nota das machinas a vapor, e uma a gaz, que existem nesta cidade, com applicação a differentes industrias.

Vão na ordem descendente da sua força:

1.ª *Machina a vapor de 60 cavallos.* — Pertence á fabrica de lanificios dos srs. Peig, Planas & C.ª, que se está a estabelecer no edificio de S. Francisco, além da ponte.

2.ª *Machina a vapor de 40 cavallos.* — É da fabrica de massas do sr. José Clemente Pinto, estabelecida á entrada da cidade, do lado do norte.

3.ª *Machina a vapor de 25 cavallos.* — Está na fabrica de moagens, que foi do sr. Manoel Gomes Leite, e agora é do sr. bacharel Licinio Pinto Leite, no Arnado.

4.ª *Machina a vapor de 15 cavallos.* — Pertence á fabrica de massas do sr. José Victorino de Miranda, no edificio de S. Francisco.

5.ª *Machina a vapor de 12 cavallos.* — Esta machina era da fabrica de massas do sr. Bernardo Antonio de Oliveira, ao fundo da rua Direita. D'ahi passou por contracto temporario para a fabrica de massas do sr. Manoel Gomes Leite, ao Arnado, auxiliando alli a outra machina de 25 cavallos, acima mencionada. E agora sendo adquirida essa fabrica pelo sr. Pinto Leite, voltou a referida machina de 12 cavallos para o poder de seu dono o sr. Bernardo Antonio de Oliveira.

6.ª *Machina a vapor de 8 cavallos.* — Está ao fundo da rua da Moeda, e pertence á nova fabrica dos srs. José Simões Ladeiro e Antonio José Ferreira de Sousa, na qual se moe o vidro para as fabricas de louça d'esta cidade.

7.ª *Machina a vapor de 6 cavallos.* — Era da fabrica de fundição do sr. Antonio José Alves Borges, na rua das Solas, e hoje é dos seus herdeiros. Não funcciona actualmente, mas funcciona em logar d'ella a machina que mencionámos em seguida.

8.ª *Machina a vapor de 4 cavallos.* — Esta machina é da fabrica de fundição do sr. José Alves Coimbra, na rua das Solas, a qual está no mesmo edificio da anterior fundição do sr. Borges. Vem a existir nessa fabrica duas machinas.

9.ª *Machina a vapor de 4 cavallos.* — Faz parte da fabrica de massas dos herdeiros do sr. José Marques Manso, no edificio da Estrella.

10.ª *Machina a vapor de 4 cavallos.* — Pertence á escola central de agricultura de S. Martinho do Bispo, suburbios d'esta cidade. Serve ahi de motor não só na parte agricola da escola, mas do torno mechanico e outros instrumentos industriaes.

11.ª *Machina a vapor de 3 cavallos.* — É da fabrica de serralheria dos srs. Eduardo Augusto Ribeiro & C.ª, na rua da Magdalena.

12.ª *Machina com motor a gaz de 3 cavallos.* — Pertence á fabrica de serralheria e fundição, do sr. Manoel José da Costa Soares, na rua da Sophia.

13.ª *Machina a vapor de 1 cavallo.* — É do sr. Albino dos Santos Nogueira Lobo, na rua Direita. Não funcciona presentemente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASCENSOR EM COIMBRA

Está organisada em Lisboa a *Companhia portugueza de ascensores mechanicos.*

O capital é de 150:000$000 réis em 3:000 acções de 50$000 réis.

Vae esta companhia estabelecer em Lisboa um ascensor; e egualmente vem fundar em Coimbra outro ascensor, que partirá da rua de Ferreira Borges para o bairro alto.

Parece que tambem projecta obter a concessão de um ascensor na Covilhã.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UMA COLHER HISTORICA

Por acaso veiu-nos á mão o ultimo numero da *Ordem*, periodico d'esta cidade, em que se acha por extracto a noticia que ha dias demos ácerca da celebre colher, que teve a distincta honra de ser tocada pelos labios de D. Miguel.

Começa o collega dizendo, o que aliás nós não dissemos:

«Em 26 de Abril de 1832 D. Miguel provou em Lamego, com uma colher de pau, o rancho dos voluntarios realistas.»

Ora D. Miguel nunca foi a Lamego, e por tanto não foi nessa cidade que elle provou do rancho dos referidos voluntarios.

Termina a *Ordem* o seu extracto dizendo:

«Os frades de Santa Cruz tinham esta colher no Santuario do seu mosteiro, sendo ahi achada quando se extinguiram as ordens religiosas em 1834.»

Isto agora é verdade; mas esse facto mostra o respeito que os frades tinham pelas reliquias dos santos, indo collocar no santuario do seu mosteiro a ridicula colher de pau, só porque com ella tinha D. Miguel provado o rancho dos seus fieis vassallos.

Em tudo mostravam os frades o seu pronunciado facciosismo politico. E ainda ha quem extranhe que elles fossem extinctos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Antonio dos Santos Rocha

Já em tempo demos noticia das importantissimas descobertas que o sr. bacharel Antonio dos Santos Rocha havia feito no concelho da Figueira.

Para tornar conhecidas essas suas valiosas investigações acaba o sr. Rocha de fazer uma publicação do mais alto interesse para a sciencia. É a seguinte — *Antiguidades pre-historicas do concelho da Figueira. Memoria offerecida ao Instituto de Coimbra, pelo socio correspondente Antonio dos Santos Rocha.*

Começa por uma noticia das suas descobertas.

Em varias secções descreve o sr. Rocha minuciosamente os megalithos da Cumieira, do Cabeço dos Moinhos, da Serra de Brenha, das Carniçosas; seguindo-se depois a noticia dos objectos encontrados nos arredores da Cumieira, entre Quiaios, Cabanas, Brenha e Tavarede, nas visinhanças das Alhadas, e na Fontella.

Termina esta *primeira parte* com um interessante e instructivo artigo ethnographico, em que o sr. Rocha manifesta os seus profundos estudos sobre este assumpto.

Vem no fim 7 primorosas estampas feitas em Paris, contendo 80 figuras elucidativas dos principaes objectos prehistoricos achados pelo sr. Rocha.

A esta *primeira parte* se hão de seguir mais duas ou tres, formando todas juntas um volume, de paginação continuada.

É do mais subido valor o serviço prestado á sciencia pelo sr. bacharel Antonio dos Santos Rocha.

Numa epocha em que aquillo que predomina é o egoismo e a negação pelo trabalho é digno de se registar o proceder do sr. Rocha, não só nas suas incessantes fadigas nas descobertas que tem feito; mas na dedicação com que se prestou a tornal-as conhecidas do publico.

Lemos com a merecida attenção a estimavel memoria do illustrado investigador; e muito lhe agradecemos o obsequio do exemplar d'ella com que nos brindou, e que summamente apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 10 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Recommendar de novo á camara de Montemór-o-Velho, que satisfaça sem demora a quantia de 2:186$153 réis que ainda deve á junta geral.

Officiar ao sr. agronomo, chefe da 4.ª região agronomica, pedindo que mande quanto antes receber os livros da bibliotheca agricola, que a junta geral cedeu ao estabelecimento que s. ex.ª dirige.

Recommendar á camara de Coimbra, que logo que lhe seja possivel, satisfaça para as despezas com o corpo de policia civil a parte da dotação a que é obrigada, correspondente ao tempo decorrido desde o principio do anno civil.

Ponderar á camara de Poiares que o mais breve possivel remetta o projecto de orçamento do anno corrente, devidamente corregido nos termos da deliberação d'esta commissão, de 15 de Junho ultimo.

Declarar á camara de Miranda do Corvo que nos termos dos artt. 54.º, n.º 7.º e 117.º, n.º 7 do codigo administrativo, não póde approvar o projecto do lanço de Godinhella ao Fraldeu, na estrada municipal de Miranda do Corvo aos Moinhos da Retorta, sem primeiro se fazerem as modificações aconselhadas pelo sr. director das obras publicas.

Mandou-se pagar á companhia de seguros *Tagus*, a quantia de 75$000 réis, pelo premio de seguro do edificio da cadeia penitenciaria, relativo ao 5.º anno que termina em 7 de Julho de 1889.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 7 do corrente, mostrando o saldo de réis 1:507$976.

NOTICIARIO

Festividade — Ámanhã, 22 do corrente, haverá em Santo Antonio dos Olivaes a festividade a Nossa Senhora das Dores, com sermões de manhã e de tarde, pelo sr. padre Sinibaldi, e musica de egreja e arraial, pela banda do regimento de infanteria 23.

Outra — No dia 4 do proximo mez de Agosto será conduzida processionalmente de Santo Antonio dos Olivaes para Cellas, a imagem de Nossa Senhora da Piedade, devendo no domingo, 5, celebrar-se com toda a pompa e esplendor a sua festividade. De manhã haverá exposição, missa cantada a grande instrumental e sermão. De tarde *Te-Deum*, ladainha, sermão e procissão, tocando á missa e durante o trajecto a bem conceituada banda de infanteria 23.

Doença — Tem estado doente o digno par do reino, o sr. Miguel Osorio Cabral. Muito estimaremos as suas melhoras.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculos n.ºs 93, 94, 95 e 96.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, editora — rua dos Retrozeiros, 125.»

— «*Bibliotheca universal antiga e moderna — Lamartine — Graziella* — N.º 13.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

Folha de Albergaria — Com este titulo começou a publicar-se um periodico em Albergaria a Velha. Damos as boas vindas ao novo collega.

Boato — Corre que sua magestade el-rei, D. Luiz, sairá do reino por todo este mez. O monarcha irá para a Suissa restabelecer-se.

Posteriormente sua magestade a rainha irá para uma estancia d'aguas da Allemanha, encontrando-se ahi com el-rei.

Depois, seguirão juntos para a Italia, a fim de assistirem ao casamento do irmão da rainha, o duque d'Aosta.

El-rei e a rainha deverão estar de regresso a Portugal antes do mez de Outubro.

Ministro da marinha — Foi exonerado a seu pedido o sr. Henrique de Macedo, do cargo de ministro da marinha, sendo substituido interinamente pelo sr. Barros Gomes.

Exposição de vinhos em Berlim — Dizem do Porto que alguns concelhos da circumscripção do norte estão empregando esforços para que os vinhos sejam bem representados na exposição de Berlim, e nomeadamente os de Melgaço, Monção, Ponte do Lima, Arcos de Val de Vez, Barcellos, Cabeceiras e Celorico de Bastos, Vouzella, e alguns das margens do Mondego, com o importantissimo concurso dos negociantes da Figueira da Foz.

Descarrilamento — O comboio rapido (n.º 5), que partiu no domingo, ás 4 horas e meia de Lisboa para Porto, descarrilou na ponte da Asseca e no kilometro 68, muito proximo da ponte da Asseca, entre as estações de Sant'Anna e Santarem.

Este desastre foi devido a ter-se atravessado na linha uma manada de bois, um dos quaes, sendo colhido pela machina, fez descarrilar os vagons, que chegaram a alcançar a ponte, de que foram arrancadas algumas pranchas.

Quando o boieiro que atravessava a linha com a manada ouviu o silvo da locomotiva, esforçou-se por afastar os bois da linha; mas á sua imprudencia deveu a morte, porque foi apanhado pelo comboio que esmagou segundo uns 8 bois, segundo outros 11 e ainda segundo outros 13.

Parece que o guarda da ponte foi forçado pelo boieiro a abrir a cancella, e devido a esta falta é que se deu o descarrilamento. O guarda foi preso e fez grande resistencia aos policias que o prenderam, a tal ponto, que foi necessario vestir-lhe o collete de forças.

Da estação de Santarem, logo que se soube do desastre, partiu um comboio de soccorro para a ponte de Asseca; de Lisboa partiu outro ás 11 horas e 45 minutos da noite, conduzindo um guindaste, ferramentas e travessas de madeira destinadas a reparar á ponte.

Os passageiros, que soffreram apenas o susto e o incommodo do trasbordo, seguiram para Santarem no fourgon, que não descarrilou, bem como a machina, organisando-se alli o comboio que os trouxe depois para o Porto.

Como era de presumir, o descarrilamento motivou o atrazo de comboios. O que devia chegar a Lisboa ás 9 horas e meia da noite, ainda não tinha chegado á meia hora depois da meia noite. O das 7 para Hespanha, e das 9 para o norte, partiram sem que os passageiros soubessem o que se tinha dado na linha. Esses passageiros deviam ter passado para o comboio que vinha do norte e leste, e os d'este para aquelles, voltando cada um d'esses comboios para traz. O comboio do correio, que devia chegar no domingo ao Porto ás 7 horas e 35 minutos da manhã, só chegou ás 11 horas e 40 minutos.

O rapido que descarrilou conduzia bastantes passageiros.

Desgraça no caminho de ferro — Na quinta feira, cerca das 4 ½ horas da tarde, o comboio n.º 2, vindo do Porto, matou o machinista que o conduzia.

O facto, segundo relata o fogueiro, passou-se do seguinte modo: o machinista, Arthur Ribeiro, ao passar o comboio na ponte de S. Lourenço, entre as estações de Albergaria e Vermoil, debruçou-se, a fim de deitar azeite numa das lanternas da machina; nisto apanhou uma forte pancada numa das faces, com um dos espigões da machina que o fez cair á linha, arremessando-o de encontro á grade da ponte.

O fogueiro tratou logo de fazer parar o comboio, o que só foi conseguido dois kilometros mais adiante. Voltaram os empregados atraz, a correr, mas só poderam levantar do caminho o corpo mutilado do pobre machinista.

O infeliz tinha 24 annos de edade, era natural de Lisboa, havia casado ha poucos annos e deixa na orphandade um filhinho de 3 dias. Aprendera a ser machinista na officina dos caminhos de ferro.

O cadaver ficou guardado por dois guardas da via até comparecerem as auctoridades competentes.

Até ao Entroncamento conduziu o comboio o fogueiro.

Por estes motivos chegou o comboio mais tarde a Lisboa.

Cultura do tabaco — O tabaco plantado no concelho de Taboaço apresenta um aspecto promettedor. Dizem d'alli que se espera que este genero de cultivo minore a falta de meios com que os lavradores luctam.

Novo ministro do Brazil — Consta que o novo ministro do Brazil em Lisboa será o sr. barão de Aguiar de Andrade, que já exerceu em Portugal as funcções d'este cargo e se acha actualmente em Roma.

Imperador da Allemanha — *Roma*, 19, m. — Segundo consta a *Fanfulla*, parece que o imperador da Allemanha virá na proxima primavera visitar a côrte da Italia.

Viagem do presidente da republica franceza — *Chambery*, 18. — Chegou hoje aqui o presidente da republica, sr. Carnot, que saiu de Paris em *villegiatura*.

Todas as auctoridades o foram esperar á estação, dando-lhe as boas vindas.

Em todas as estações do trajecto, as auctoridades foram comprimentar o presidente da republica, e as populações acclamaram-no enthusiasticamente.

A recepção na casa da camara esteve esplendida, sendo o sr. Carnot muito acclamado.

Não occorreu nenhum incidente desagradavel.

Boato falso — *Paris*, 19. — Os jornaes da tarde de hontem noticiam o apparecimento da cholera em Napoles.

As auctoridades italianas desmentem porém estas noticias alarmantes.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 30 de Junho de 1888

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:654$515
Predios	616$188
Liquidações	22:335$058
Emprestimos a camaras municipaes	7:017$960
Emprestimos hypothecarios	13:825$415
Caixa	16:497$520
Emprestimos sobre penhores	7:200$500
Acções d'este banco	104:287$000
Creditos	71:632$605
Contas correntes caucionadas	41:985$045
Devedores e credores geraes	9:242$979
Letras em carteira	30:331$046
Contas correntes	826$877
	331:772$748

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	6:000$000
Depositos á ordem e a prazo	19:839$150
Dividendos a pagar	1:838$500
Letras a pagar	54$680
Ganhos e perdas	4:040$418
	331:772$748

Coimbra, 10 de Julho de 1888.

Pelo Banco Commercial de Coimbra

Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

Caixa Economica Liberdade

Balancete do 1.º semestre de 1888

ENTRADO

De joias	15$000
De acções dos socios	172$200
De juros	8$215
De multas	2$600
D'um socio que se despediu	1$405
Réis	199$415

SAHIDO

Impressos	3$200
A juros	115$500
Em divida	1$200
Dinheiro existente em caixa	79$515
Réis	199$415

Saldo a favor da caixa ... 9$015

Coimbra, 8 de Julho de 1888.

O secretario,

Antonio Veiga.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

29 A COMMISSÃO promotora do bazar a favor do cofre da sociedade philarmonica *Conimbricense* agradece penhoradissima a todas as pessoas, que concorreram com quaesquer prendas ou donativos, para que o referido bazar se tornasse mais luzido e rendoso.

Resultado do bazar

Apuro	306$220
Donativos	33$790
	340$010
Despeza	50$250
Liquido	289$760

Coimbra, 19 de Julho de 1888.

A commissão.

SUBSIDIOS

PARA A

HISTORIA DOS REGIMENTOS

DE

Infanteria e caçadores do exercito portuguez

POR

FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

Capitão de infanteria n.º 23

Preço 500 réis

Vende-se nas principaes livrarias de Coimbra.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

27 SÃO CITADOS por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores incertos da fallecida Maria d'Assumpção, da Tapada, freguezia de Ceira, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, e no qual é inventariante o viuvo João Marques, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 19 de Julho de 1888.

Verifiquei a exactidão — *Queiroz.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

VENDA DE PENHORES

26 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, na rua do Visconde da Luz, 58 a 62, vende a retalho no seu estabelecimento, emquanto o não poder organisar por leilão, todos os objectos que estejam em debito, e que constam de ouro, pratas, roupas, relogios, caixas de prata e d'ouro, e muitos outros artigos.

Praticante de pharmacia

25 PRECISA-SE d'um que tenha pelo menos 3 annos de pratica, para a pharmacia da Santa Casa da Misericordia da Figueira da Foz.

O provedor,

Affonso Ernesto de Barros.

MODISTA DE CHAPEUS

CANDIDA AGUILLAR

24 CONTINUA a executar e reformar segundo os figurinos, chapéus de todas as qualidades em velludo, setim e palha, tanto para senhoras, como para creanças. Preços sem competencia.

Rua de Ferreira Borges, 47, 2.º — Coimbra — Em frente do Café Lusitano.

Ajudante de pharmacia

23 PRECISA-SE para Benguella de um devidamente habilitado e com bastante pratica. Para condições e esclarecimentos dirigir-se a Francisco Ignacio de Carvalho, rua dos Capellistas, 90, 1.º, Lisboa.

CALLICIDA

Privilegio  exclusivo

Extracção dos callos sem dôr em 5 dias

Depositos: Lisboa, Gonçalves de Freitas, rua da Prata, 229 a 231 — Porto, Machado & Lopes, rua do Bomjardim, 10 a 12 — Fundão, ph. Cabral — Mattosinhos, ph. Faria — Amarante, Rebello & Carvalho — Loanda, Marques Diogo — Leça de Palmeira, Araujo & Fonseca — Castendo, José d'Almeida — Nellas, ph. Corrêa — Cantanhede, ph. Liberal — Moimenta da Serra, Raphael Cardona — Odemira, ph. Barbosa — Belem, ph. Franco, Filhos — Castello Branco, ph. da Misericordia — Santa Comba-Dão, ph. da Misericordia — Marco de Canavezes, ph. Miranda — Portalegre, ph. Lopes — Celorico da Beira, ph. Salvador — Fafe, José M. Silva Guimarães — Figueira da Foz, J. Lucas da Costa — Vizeu, Firmino A. Costa — Abrantes, ph. Motta — Braga, J. A. Pereira de Lemos — Pinhel, ph. Lima — Manteigas, ph. Fonseca — Villa do Conde, ph. Alvão — Famalicão, ph. Loureiro — Povoa do Varzim, José Avelino F. Costa — Celorico de Bastos, Pereira Bahia — Agueda, ph. Oliveira — Vianna do Castello, ph. Almeida — Elvas, ph. Nobre — Niza, ph. Almeida — Crato, ph. da Misericordia — Faro, ph. Chaves.

Não se concede mais d'um deposito para cada localidade para evitar falsificações.

Pedidos ao auctor

Antonio Franco — Covilhã

Acaba de publicar-se:

Dr. Motta Veiga, resumo da historia moderna de Portugal (approvado pelo conselho geral de instrucção publica), para uso dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão aos lyceus do reino — 14.ª edição — em harmonia com o novo programma de 24 de Fevereiro de 1888.

Preço 240 réis.

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges, 163 a 165.

Os segredos dos jesuitas de Portugal

20 VENDE-SE esta interessante publicação nas livrarias principaes de Lisboa, Porto e Coimbra.

O deposito geral é em Coimbra na rua das Solas, n.ºs 68 a 70, 1.º andar.

19 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender uma felagueta nova; um char-à-bancs, em bom uso e muito leve; 2 carroças, uma propria para ser tocada por um garrano, e outra maior; e tem bons cavallos, tanto para trem como para cavallaria, assim como tres pares de arreios. Rua da Sophia, 175, Coimbra.

REMEDIO PARA CALLOS

(TOPICAL CORN)

18 É ESTE o melhor callicida até hoje conhecido, o qual faz deslocar qualquer callo em poucas horas, sem dôr nem incommodo. Preço 200 réis. Remette-se pelo correio.

Pharmacia de A. José Santos Viegas, rua da Sophia, 19 a 21, Coimbra.

GREMIO

DOS

EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

17 SÃO CONVIDADOS todos os socios d'este gremio a reunir em assembleia geral, ordinaria, no dia 29 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, sendo a ordem do dia, a apresentação do relatorio e contas da gerencia do anno de 1887 a 1888. Pede-se a comparencia de todos os socios.

Coimbra, 21 de Julho de 1888.

O secretario,

Antonio Correia dos Santos.

16 NO DIA 29 de Julho corrente, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos a quem mais der, em praça particular, á porta do tribunal judicial da comarca de Coimbra, os objectos abaixo mencionados, que fazem parte da herança do fallecido José Augusto de Oliveira Padua, de Ceira. O vendedor é o dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro, que na qualidade de cabeça de casal e de testamenteiro da mesma herança está devidamente auctorisado a proceder a tal venda.

Roupas

1 cobertor de damasco com forro de algodão, avaliado em 10$500 réis — 1 cobertor de sêda de tres pannos com forro de sêda, avaliado em 12$000 réis — 1 cobertor de sêda de quatro pannos com forro de algodão, avaliado em 15$000 réis — 1 cobertor de sêda de quatro pannos com forro de sêda, avaliado em 20$000 réis — 1 cobertor ordinario, avaliado em 2$500 réis — 1 cobertor de sêda amarella com forro de linho, avaliado em 9$000 réis — Uma coberta de matiz, avaliada em 12$000 réis.

Pratas

Uma salva, avaliada pelo seu peso em 4$820 réis — Uma salva, avaliada pelo seu peso em 10$955 réis — Uma colher para sopa, avaliada pelo seu peso em 5$490 réis — Uma colher para arroz, avaliada pelo seu peso em 5$555 réis — Uma colher para peixe, avaliada pelo seu peso em 6$335 réis — 12 colheres para talher, avaliadas pelo seu peso em réis 19$470 — 12 colheres para talher, avaliadas pelo seu peso em 21$805 réis — 12 garfos de prata, avaliados pelo seu peso em 24$525 réis — 12 cabos para facas, avaliados pelo seu peso em 16$045 réis — Um par de castiçaes, avaliados pelo seu peso em 23$330 réis — Um par de castiçaes, avaliados pelo seu peso em 19$735 réis — Um prato e uma tesoura para espevitar, avaliados pelo seu peso em 10$835 réis — Um par de esporas, avaliado pelo seu peso em 4$645 réis — Um par de esporas com fivellas, avaliado pelo seu peso em 4$625 réis — Uma caixa de phosphoros, avaliada pelo seu peso em 520 réis — Uma caixa para rapé, avaliada pelo seu peso em 1$650 réis — Uma caixa de relogio, avaliada pelo seu peso em 2$145 réis — Uma caixa de relogio, avaliada pelo seu peso em 1$005 réis — Uma colher para assucar, avaliada pelo seu peso em 605 réis — Uma colher para chá, avaliada pelo seu peso em 375 réis — Uma colher para chá, avaliada pelo seu peso em 535 réis — 5 colheres para chá e assucar, avaliadas pelo seu peso em 2$655 réis — 9 colheres para chá, avaliadas pelo seu peso em 5$445 réis — 5 colheres para chá, avaliadas pelo seu peso em 2$225 réis.

Moedas antigas e medalhas

Ha tambem para vender algumas moedas antigas de ouro, prata e cobre e medalhas portuguezas e romanas.

Objectos para enfeite de mesas de salas

Tambem se venderão alguns objectos para enfeite de mesas de salas, taes como: conchas, zoophytos, pedras, armas antigas, vestuarios e armas dos pretos de Africa e outros objectos de curiosidade.

N. B. — Todos os objectos mencionados estarão expostos na occasião da arrematação, para poderem ser examinados por quem desejar lançar nelles.

O preço será entregue no acto da arrematação.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

15 ESTA companhia tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até $^2/_3$ do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se acceitam para hypotheca theatros, minas, pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista, cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a réis 5:000$000.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal, augmentado de $^1/_2$ por cento. Este juro será egual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado aos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado o juro correspondente aos depositos á ordem.

Alem do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de $^1/_2$ por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo prazo de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia, pagando todo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva-se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de 3 mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito $^1/_2$ por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 réis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio ou pelo correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de Julho de 1888.

O vice-governador,

Lourenço Antonio de Carvalho.

PEDRAS SALGADAS

AGUAS ALCALINAS, FERRUGINOSAS, GAZOZAS, LITHICAS E ARSENICAES.

Uteis no tratamento da Diabete, Albuminuria, Gotta, Affecções do Estomago, Figado, Rins e Bexiga.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS — DEPOSITO GERAL NO PORTO.

Estabelecimento hydrologico junto ás nascentes. Hoteis, etc.

Sala d'aerotherapia, pulverisações e irrigações, inhalações de acido carbonico nativo

O estabelecimento está aberto desde o dia 15 de Maio

Deposito principal em Coimbra, rua de Ferreira Borges, *Rodrigues da da Silva.*

Deposito geral no Porto, para onde deve ser dirigida a correspondencia

Rua de D. Pedro, 90

FLÔR DO BOUQUET DE NUPCIAS
para embellezar o Rosto.



Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

VINHO SUPERIOR

12 VENDE-SE a 60 réis o litro. Rua do Paço do Conde, n.º 7, entrada pelo arco.



MELROSE
RESTAURADOR
favorito de
CABELLO.

Positivamente restaura Cabellos grisalhos, brancos ou desbotados á sua côr juvenil. Vende-se em dous tamanhos a preços bem modicos em casa de todos Perfumistas e Cabelleiros. Deposito: 114 Southampton Row, Londres.

Em Coimbra: em casa de Thomaz Pombar, perfumista.

Sociedade de instrucção e recreio

10 POR ORDEM do sr. presidente, são convidados todos os socios d'esta sociedade a reunir em assembléa geral pelas 3 e $^1/_2$ horas da tarde do dia 29 de Julho, a fim de se tratar da nomeação para o cargo de secretario.

Coimbra, 20 de Julho de 1888.

Servindo de secretario,
Teixeira de Sá.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO
17 — ADRO DE CIMA — 20
ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

8 ACABAM de receber, vindo directamente de Paris, um variado sortido de corôas e bouquets funebres e de gala.

ARREMATAÇÃO
2.º ANNUNCIO

7 NO DIA 5 d'Agosto proximo, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, ha de ser vendida em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, além da quantia de 100$000 réis, em que foi avaliada, uma morada de casas, no logar e freguezia de Botão, pertencente a Rosa Marques, viuva, d'aquelle logar, e penhorada na execução hypothecaria que lhe move Antonio Fernandes, d'esta cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da executada para, no prazo legal, deduzirem seus direitos.

Coimbra, 14 de Junho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

DESPEDIDA

6 O ABAIXO ASSIGNADO tendo retirado de Coimbra para a cidade do Porto, despede-se dos seus collegas e amigos, a quem offerece o seu limitado prestimo na rua dos Clerigos, 55.

Porto, 16 de Julho de 1888.
Alberto d'Almeida Pedroso.

Pastilhas digestivas de Bilin

5 REMEDIO efficaz contra acidez, flatulencias, dores, vomitos, pesos de estomago e digestões difficeis. Seu uso inoffensivo. Sua composição, os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia. Adoptado pela maioria da clinica do estrangeiro e de Lisboa e Porto. Numerosos attestados dos mais distinctos clinicos portuguezes acompanham as caixas, que se vendem nas principaes pharmacias e droguarias de Coimbra. Caixas inteiras 340 réis—meias 200 réis. Depositario geral em Portugal: Leopoldo Wagner, rua dos Fanqueiros, 62, 1.º — Lisboa.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

4 SÃO CITADOS por editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, os credores incertos do fallecido Joaquim Primo de Magalhães, do Picoto, freguezia de Sernache dos Alhos, e bem assim os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem, querendo, dentro d'aquelle prazo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, em que é inventariante a viuva Elvira Amado, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 14 de Julho de 1888.

Verifiquei a exactidão—*Queiroz.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

219$000

3 ANTONIO FERNANDES, da rua do Corvo está encarregado de dar aquella quantia a juro 6 % sobre hypotheca, a longo prazo.

GRANDE PROPRIEDADE

2 VENDE-SE uma quinta, que pega na estrada de Coimbra a Penella, a pequena distancia de 6 kilometros de Coimbra, a qual se compõe de casas para habitação, abegoarias, com agua dentro e grande adega, grande porção de terras de semeadura, todas regadias e com abundancia de agua, pomar de espinho e grande porção de fruteiras de caroço, de todas as qualidades; muitas vinhas e olivaes, grande pinhal e matta de carvalheiros e sobreiros, muito vestidas de matto, lenhas e madeiras, moinho de moer grão, e bons locaes para construcção de outros e grandes depositos de agua.

Vende-se junta ou em lotes, a dinheiro ou a prazos, com as respectivas garantias; e para quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se em Coimbra ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:269		COIMBRA — TERÇA FEIRA 24 DE JULHO DE 1888	Anno XLI	

24 de Julho de 1833

Faz hoje 55 annos que a cidade de Lisboa se viu libertada da atroz tyrannia do governo de D. Miguel.

Durante 5 annos tinham numerosos liberaes soffrido as maiores atrocidades nas prisões do castello de S. Jorge, do Limoeiro e de S. Julião da Barra.

Especialmente nesta ultima prisão os martyrios que soffreram os presos excede tudo o que se possa imaginar num paiz civilisado. A narrativa das crueldades alli praticadas pelo infamissimo Telles Jordão e toda a cohorte dos seus sicarios faz estremecer de horror.

As sanguinarias commissões mixtas funccionavam activamente; e em virtude das suas decisões, e com a approvação de D. Miguel e seu governo, eram com frequencia levados á forca muitos infelizes, que haviam caido nas garras d'estes tigres.

Verdadeiros batalhões de caceteiros espancavam todos os individuos que incorriam no desagrado do governo miguelista e dos seus partidarios.

Os sequestros, os assaltos ás casas em busca de liberaes homisiados, as extorsões de todo o genero traziam aterradas as familias ainda as mais pacificas.

Os frades incitavam do pulpito, pelo modo mais ignobil, esta tyrannia. E um padre José Agostinho de Macedo, um Fr. Fortunato de S. Boaventura, um padre Alvito Buella Pereira de Miranda, um padre Francisco Recreio, proclamavam a matança dos liberaes, com auctorisação do governo de D. Miguel, nos seus torpissimos periodicos, a *Besta Esfolada*, o *Desengano*, o *Mastigoforo*, a *Contra-Mina*, a *Defeza de Portugal*, o *Verdadeiro Ecco de Portugal*, o *Cacete* e outros periodicos egualmente infames como estes.

Esse jornalismo devasso e cruel não só produzia o seu effeito sanguinario em Lisboa, mas em todas as terras do reino onde chegava.

As atrocidades praticadas durante o governo de D. Miguel só se pódem explicar pela convicção em que estavam todos os satelites da tyrannia, de que nunca mais podia ser restaurado neste paiz o systema liberal.

Felizmente enganaram-se!

Não se lembravam que as suas inauditas perseguições não faziam mais do que provocar a reacção por parte dos opprimidos.

Os liberaes desembarcados no Mindello viam bem a sorte que os esperava, se o exercito de D. Miguel triumphasse.

Ai dos liberaes e das suas familias se esse facto se désse!

Foi por isso que todos os soldados do exercito liberal se batiam como heroes. Tinham a defender a propria vida, e a libertar as muitas milhares de pessoas que se achavam em todo o reino, umas nas prisões e outras homisiadas.

No dia 21 de Junho de 1833 sae do Porto uma divisão, commandada pelo duque da Terceira, com direcção ao Algarve, onde desembarca no dia 24.

Em 5 de Julho immediato dá-se no cabo de S. Vicente a batalha naval, em que a esquadra libertadora, commandada pelo almirante Napier, obtem uma assignalada victoria.

Atravessa em seguida o duque da Terceira, com a sua divisão, o Algarve e o Alemtejo, e vem encontrar no Valle da Piedade, proximo de Cacilhas, uma divisão miguelista, commandada pelo perverso Telles Jordão, a qual é completamente derrotada no dia 23 de Julho. A noticia d'esta derrota enche de pavor os ministros de D. Miguel, e o resto das tropas miguelistas, que haviam ficado em Lisboa, d'onde fogem nessa mesma noute.

Na manhã de 24 de Julho, dia faustissimo para o partido liberal, entra em Lisboa a divisão libertadora, no meio de uma alegria immensa.

Ainda na vespera, 23, os cruelissimos agentes de D. Miguel tinham executado no caes do Sodré o desditoso alferes de infanteria 8, João Freire Salazar, que no dia 22 havia sido condemnado á morte pela sanguinaria commissão mixta.

Não será facil achar um facto tão barbaro e cruel como este! É o requinte da preversidade!

Estarem no dia 23 a ser derrotadas na margem esquerda do Tejo as forças miguelistas, e á mesma hora proceder-se no lado direito do Tejo á execução do infeliz liberal, que ainda poderia ouvir o signal da victoria, é verdadeiramente horroroso! E dizia-se esta gente defensora do *altar* e do *throno*! Que *throno* e que *altar*!

A geração actual, que vive numa epocha de indifferença e de egoismo, não sabe nem comprehende até que ponto chegaram os soffrimentos do partido liberal naquella epocha nefasta.

Pela nossa parte, porém, em quanto nos restar algum alento, não deixaremos de fazer ver á mocidade de hoje que tal era essa tyrannia, que só pode achar parallelo com a de Tiberio em Roma.

Saudemos, pois, o anniversario faustissimo do dia 24 de Julho de 1833.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS SUICIDIOS

Estão-se repetindo frequentemente os suicidios, principalmente nas cidades de Lisboa e Porto.

Nisto como em tudo mais se nota a tendencia que ha no povo para proceder por imitação.

Um suicidio provoca logo outro ou outros suicidios.

As narrativas que fazem os periodicos d'esses acontecimentos são outro motivo para a sua frequente repetição.

Os periodicos noticiam os suicidios com as circumstancias mais sentimentaes; não faltando a publicar quaesquer cartas que os suicidas tenham deixado para tentar justificar ou explicar o seu procedimento.

Essas narrativas produzem uma forte impressão nos espiritos fracos; de que se segue praticarem-se novos suicidios.

Foi, por isso, que já por algumas vezes se procurou levar a effeito a combinação entre o jornalismo de Lisboa, de nenhum periodico dar conhecimento de qualquer suicidio que se praticasse.

De nada tem, porém, valido essas concordatas; porque o desejo de sobresaír em o noticiario tudo domina. Principia um periodico por faltar áquillo a que se obrigou; e d'ahi vem que os outros fazem o mesmo.

A falta das noticias dos suicidios podia fazer perder o interesse da leitura do periodico; e por tanto continuam essas noticias, embora ellas provoquem outros muitos factos identicos.

Não se recua deante de tão grande responsabilidade moral. O que se quer é dar noticias!

É assim que entre nós procede certo jornalismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISITA Á EXPOSIÇÃO

Ha dias achando-se em Lisboa os ex.mos srs. bispos de Coimbra e de Bragança, que alli tinham ido para tomar parte nas ceremonias da sagração do ex.mo sr. arcebispo de Mytilene, aproveitaram a opportunidade para visitarem a exposição.

Prestaram mais particular attenção, como era natural, á parte da exposição, relativa á cidade de Coimbra e seu districto.

Sabemos que s. ex.as vieram de Lisboa satisfeitissimos com o que viram, declarando que a cidade e districto de Coimbra estão brilhantemente representados na exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Companhia dos caminhos de ferro

Consta-nos que o nosso patricio o sr. Antonio Pereira de Carvalho, um dos directores da companhia dos caminhos de ferro portuguezes, logo que viu o artigo que ha dias publicámos, com o titulo —*Coimbra e a companhia dos caminhos de ferro*— em que nos queixavamos da escandalosa excepção que se fazia d'esta cidade, no beneficio da reducção dos preços nos bilhetes de transito, de ida e volta, á exposição de Lisboa, tratara immediatamente de fazer providenciar, para que cessassem esses motivos de queixa.

E já que nos referimos ao sr. Antonio Pereira de Carvalho aproveitamos o ensejo para chamar a sua attenção para o pessimo serviço na estação do caminho de ferro de Coimbra.

São geraes e constantes as queixas dos negociantes d'esta cidade contra o serviço na estação.

Alli não ha o pessoal necessario e os despachantes são obrigados a fazer quasi todo o serviço.

Se o sr. Pereira de Carvalho viesse a Coimbra e fallasse com qualquer negociante ficaria sabendo o que soffrem aqui os despachantes.

Esta cidade tem sido lançada ao mais completo desprezo, por parte da companhia dos caminhos de ferro.

Pode ella gabar-se de ter sabido adquirir em Coimbra uma justificada indisposição; porque parece haver da sua parte um declarado acinte contra esta terra.

Os negociantes de Coimbra são tratados como se fossem escravos da companhia dos caminhos de ferro portuguezes. Ora isso é que se não ha de praticar com o nosso silencio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARNALDO DORIA

O nosso prezado amigo o sr. Arnaldo Doria, delegado da commissão de Coimbra na exposição de Lisboa, tem continuado a prestar alli valiosos serviços aos expositores d'este districto.

Tem sido vendidos alguns objectos expostos e encommendados outros.

Ha dias demos noticia de uma encommenda feita ao sr. Leonardo Antonio da Veiga, fabricante de ceramica d'esta cidade. Acrescentaremos hoje que lhe foram agora remettidos uns desenhos de pratos, para os fazer eguaes.

Tem sido encommendados artefactos de funileiro, e ultimamente vieram encommendas de bengalas.

Um individuo do Bombarral pede para que um dos expositores do concelho de Oliveira do Hospital, que designou, lhe remetta, depois da proxima colheita, amostras dos seus milhos e feijões. O sr. Doria já fez esta communicação.

Tambem nos informa o nosso amigo que se deseja que vá de Coimbra a Lisboa uma paliteira, ou paliteiro, mas prefere-se mulher, fazer alli palitos e no recinto da exposição. Seria para isso auxiliada; e sem duvida faria negocio.

Aqui fica o aviso ás paliteiras de Coimbra, a quem convenha este convite.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MACHINAS EM COIMBRA

Em o numero passado demos a noticia de 13 machinas motoras, applicadas á industria, existentes nesta cidade de Coimbra. Cumpre-nos addicionar hoje mais uma.

14.ª *Machina a vapor de 3 cavallos.* — É da serralheria do sr. Francisco Costa, na rua do Paço do Conde. Serve de motor de um torno mechanico.

Devemos dizer que o mesmo habil industrial o sr. Francisco Costa é que fez esta machina a vapor, assim como foi elle que fez o torno mechanico. Agora está a fazer outro torno mechanico muito maior, todo de ferro.

Aproveitaremos a occasião para dizer que tambem o muito perito industrial o sr. Albino dos Santos Nogueira Lobo é que fez a machina a vapor, que em seu nome mencionámos em o numero passado.

Estas duas machinas a vapor foram feitas em Coimbra. Todas as outras vieram de fóra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOATO FALSO

O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, e á sua imitação outros periodicos, insistem em dar como resolvida a transferencia do sr. bispo conde para o patriarchado de Lisboa, indo o sr. patriarcha para Roma, na qualidade de protector do hospicio de Santo Antonio dos Portuguezes.

Sem nos fazermos cargo do que diz respeito ao sr. patriarcha — posto que tenhamos como completamente inverosimil que um cardeal vá collocar-se á frente d'um estabelecimento que nunca, que nos conste, foi dirigido por ecclesiastico de cathegoria elevada — podemos affirmar que não tem o minimo fundamento aquelle boato, pelo que pertence ao sr. bispo conde, especialmente em vista das declarações que, segundo ouvimos, fez s. ex.ª ainda ha poucos dias publicamente, nas egrejas de Montemór-o-Velho e de Pereira, por occasião da sua visita a estas freguezias — de que só por morte se separaria da santa egreja conimbricense.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HYMNO ACADEMICO

Ao movimento popular do Minho, em Maio de 1846, correspondeu a cidade de Coimbra, pronunciando-se em 16 d'esse mez.

Creou-se logo uma junta governativa, presidida pelo dr. José Alexandre de Campos; e procedeu-se á organisação de um batalhão de voluntarios academicos, sendo nomeado commandante d'esse batalhão o sr. Fernando Eduardo Vasques da Cunha, posteriormente visconde de Maiorca.

Ainda no mesmo anno, tendo havido em 6 de Outubro em Lisboa a emboscada palaciana, contra a qual se sublevou a cidade do Porto, e successivamente a maior parte do paiz; procedeu-se em Coimbra, por ordem do governador civil, marquez de Loulé, datada de 11 do referido mez, a uma nova organisação do batalhão de voluntarios academicos.

Depois do desastre de Torres Vedras em 22 de Dezembro de 1846 retiraram-se para o Porto todas as forças populares, que se haviam reunido nesta cidade de Coimbra, e com ellas foram as praças do batalhão academico, aqui existentes.

No Porto tomou uma organisação regular o batalhão academico, e desenvolveu-se muito mais.

Novamente foi seu commandante o sr. Fernando Eduardo Vasques da Cunha, já então visconde de Maiorca.

Parte do batalhão academico foi na expedição que saiu do Porto para o Algarve, em 29 de Março de 1847, commandada pelo visconde de Sá da Bandeira; e depois de desembarcados vieram para Setubal e tomaram parte na acção do Alto do Vizo, em 1 de Maio.

O resto do batalhão academico saiu do Douro no dia 31 de Maio, na expedição commandada pelo conde das Antas, a qual sendo aprisionada ao sair da barra, pela esquadra ingleza, foi por ella conduzida para Lisboa, e assim terminou o ultimo batalhão academico.

Teve o batalhão de voluntarios academicos um hymno; sendo a poesia feita pelo estudante Augusto José Gonçalves Lima, e a musica pelo estudante José Christiano de Medeiros.

O sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, que pertenceu a este batalhão, quando imprimiu a sua *oração de sapiencia* em 1885, juntou-lhe no fim em nota a poesia d'esse hymno.

Saiu, porém, incompleto. O hymno publicado pelo sr. dr. Jardim consta só de 3 quadras, além do côro; e nós vamos hoje publicar esse hymno, com mais outras 3 quadras.

Para que se veja quaes as quadras que damos a mais, vão ellas em *italico*.

HYMNO
DO
BATALHÃO ACADEMICO

Brada a patria: á guerra, á guerra,
Ó valente mocidade,
Que vos roubam vossa amante,
A divina liberdade.

Somos jovens, livres somos,
Somos demais portuguezes,
O dever nos chama á guerra,
Affrontemos seus revezes.

Quando da patria
Soa o clarim,
Ninguem nos vence,
Morremos sim.

Temos palmas de Minerva,
De Marte qu'remos os louros,
Embora colhel-os vamos,
Entre nuvens de pelouros.

Seremos sim, p'ra mostrarmos
Que o mal da patria nos doe,
Cada 'studante um soldado,
Cada soldado um heroe.

Quando da patria
Soa o clarim,
Ninguem nos vence,
Morremos sim.

Embora Lisboa durma
O somno da escravidão,
Ha de Coimbra acordal-a,
Ao rouco som do canhão.

Iremos, iremos todos
Atravez de p'rigos, damnos,
Esmagar no proprio ninho
Os reptis palacianos.

Quando da patria
Soa o clarim,
Ninguem nos vence,
Morremos sim.

O nosso amigo o sr. José Christiano de Medeiros fez-nos o distincto obsequio de nos dar a musica, por elle feita, d'esse hymno.

Temos todas as razões para crer que além de nós e do sr. Medeiros, ninguem mais tem hoje a musica do hymno do batalhão de voluntarios academicos de 1846 a 1847.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCOLA DE EIRAS

O sr. Leonardo Corrêa Pessoa, illustrado professor da escola de instrucção primaria de Eiras, d'este concelho de Coimbra, dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos, em que nos informa do feliz resultado dos exames dos seus discipulos.

Muito folgamos com essa noticia, e comnosco de certo folgam todas as pessoas que se interessam pela instrucção popular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Gostosamente communico a v. o resultado dos exames feitos neste anno pelos alumnos habilitados na escóla official d'esta freguezia.

No lyceu foram approvados 2 meninos e 1 menina, e no exame elementar 5 meninos, ficando 3 distinctos e 2 com a classificação de bom. Os 3 distinctos pertencem a familias muito pobresinhas.

Dou a v. noticia d'este resultado, reconhecendo o quanto v. se interessa pelo bem estar dos povos, o que se não póde conseguir sem a instrucção e educação.

Receba v. esta communicação como prova do muito e sincero respeito em que sempre tive, tenho e terei a respeitabilissima pessoa de v.

De v., etc.,

Eiras, 20 de Julho de 1888.

Leonardo Correia Pessoa.

PROCLAMAÇÃO SANGUINARIA
DO
VISCONDE DE MOLLELOS

Leaes Algarvios. — Sentimentos de desprezo e de permanente traição, acabam de conduzir á vossa patria um punhado de infames rebeldes, e de estrangeiros, que, ou refugo de suas nações, ou nellas inteiramente miseraveis, so buscam existir assoldadando-se, ou unindo-se a perversos.

Algarvios! Uns degenerados portuguezes, que com mão armada cogitam em espalhar a desordem, ou o terror, e a vingança contra vós e vossas familias, são aquelles mesmos que derrotastes e expulsastes do Algarve, quando em 1828 se lembraram de se oppôr a que a vossa fidelidade e principios catholicos jurassem defender a religião santa de Jesus Christo, e o nosso legitimo rei, o senhor D. Miguel I, contra a revolução e impiedade.

Algarvios! Um grande numero de tropas se reune, e vae marchar a aniquilar aquelles homens, que, aborrecendo a Deus, abandonando seu legitimo rei, odiados dos verdadeiros portuguezes, e só apregoando erros, querem desgraçar-nos. Em poucos dias serão **extinctos**, e a bandeira da revolução sepultada no pó.

Algarvios! Não consintaes que elles no entanto manchem esse bello reino. Á minha voz, e obedecendo aos impulsos dos vossos corações, pegae todos em armas; uni-vos aos vossos officiaes de ordenanças, e aos vossos magistrados fieis; cortae as communicações, e cercae os rebeldes. Tirae-lhes todos os meios de subsistencia; emfim, **persegui-os como a umas feras**, que só querem devorar a patria.

Companhias differentes maritimas! Vós, que sempre tendes mostrado tanta honra, e tanta fidelidade aos vossos legitimos reis, fazei outro tanto, **e acabemos todos com homens de tão nefanda raça.**

Algarvios! Viva a religião de Nosso Senhor Jesus Christo! Viva el-rei, o senhor D. Miguel I! **Morte** aos pedreiros livres! Victoria, ou morrer com honra; eis o que jura o vosso general e governador das armas. — *Visconde de Mollelos.*

Proclamação do duque da Terceira

Habitantes de Lisboa. — A divisão do exercito libertador, de cujo commando sua magestade imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, houve por bem encarregar-me, com a mira unicamente em libertar-vos, atravessou as provincias do sul do Tejo, e veiu sobre a margem d'este rio fazer tremolar diante de vós o estandarte da rainha e da liberdade; mas este estandarte, a cuja sombra se abrigaram no meio das perseguições do exilio e dos combates, os leaes sustentadores do throno e da Carta, jámais foi o emblema da guerra e da vingança, mas sim o da paz, da concordia, da reconciliação de toda a familia portugueza, e da clemencia e perdão para os illudidos e desgraçados: portanto, habitantes de Lisboa, a ordem, o respeito aos direitos de todos, a tranquillidade e o socego da capital, é o que eu de vós espero e exijo: eu tenho dado e continuarei a dar as providencias para o vosso regular armamento, restabelecendo os mesmos corpos, que em outro tempo foram o sustentaculo da rainha e da Carta: nelles e naquelles que passarei a organisar, tereis occasião de partilhar a gloria de restaurar a nação, de manter a ordem e a tranquillidade dos nossos lares.

Quartel general em Lisboa, aos 24 de Julho de 1833. — *Duque da Terceira.*

PROCLAMAÇÃO DE D. PEDRO

Amigos Portuenses. — A divina Providencia, que nos tem sempre protegido, dignou-se permittir que a divisão expedicionaria, que d'este exercito destaquei, entrasse em Lisboa, batendo os rebeldes; e que a esquadra da rainha fundeasse no Tejo: aquelles portuguezes que alli acabam de quebrar os ferros que os opprimiam, são portuguezes perseguidos como vós o fostes; elles reclamam a minha presença: e poderei eu, votado a sacrificar-me por tão heroica nação, deixar de correr a seus braços, a congratular-me com aquella porção de vossos dignos compatriotas e animal-os?

Forçoso é, portanto, que eu parta, sem demora, para que de Lisboa possa dar mais amplamente as providencias que as circumstancias reclamam. Bem tendes visto, Portuenses, que emquanto esta cidade poderia correr o menor perigo, nunca vos desamparei; agora, porém, que as circumstancias tem mudado completamente, obedeço com inteira confiança á necessidade de deixar-vos por algum tempo, levando comigo a saudade mais pungente de vós, e dos meus companheiros d'armas.

Emquanto durar a minha ausencia, recommendo-vos união, firmeza, constancia e tranquillidade. O meu chefe d'estado maior fica, entretanto, encarregado do commando do exercito e do governo da cidade: elle é digno da vossa confiança.

Asseguro-vos, illustres Portuenses, que em breve hão de acabar os vossos soffrimentos; que as minhas promessas serão religiosamente cumpridas, e que a Carta Constitucional terá em breve a devida execução, que circumstancias tão extraordinarias não tem permittido que se lhe dê.

Paço no Porto, 26 de Julho de 1833. — *D. Pedro*, DUQUE DE BRAGANÇA.

NOTICIARIO

Doença — Continua a doença do digno par do reino, o sr. Miguel Osorio Cabral. Todos os dias de tarde soffre dores muito violentas, que só se modificam com a applicação de remedios energicos. Muito estimaremos as melhoras do illustre enfermo.

Outra — Está doente o sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro. Fazemos sinceros votos pelo restabelecimento d'este nosso amigo.

Festividade — No proximo domingo, 29 do corrente, celebrar-se-ha a costumada festividade a Nossa Senhora do Carmo, na rua das Figueirinhas.

Ladrilhos — Chamamos a attenção para o annuncio de *ladrilhos*, que vae no logar competente d'este periodico.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterrou-se neste cemiterio o seguinte cadaver:

Carrel, filho de Augusto Simões da Silva e Josquina da Conceição, de Coimbra, de 7 annos. Falleceu de coqueluche complicada de pneumonia dupla, no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:703.

Henrique Zeferino — O nosso prezado amigo e acreditado livreiro-editor de Lisboa, o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque, acaba de fazer uma publicação muito apreciavel. São os — *Conceitos e maximas do poema de Luiz de Camões, os Lusiadas.*

Como prologo diz o sr. Henrique Zeferino:

«Commemorando, como editor, a Exposição Industrial Portugueza de Lisboa em 1888, associo um nome brilhante a esta manifestação — o do grandioso epico nacional LUIZ DE CAMÕES — publicando o presente trabalho, que o acaso me fez conhecido na minha viagem ao Brazil, e que se deve ao paciente estudo do sr. B. Barreto, professor bahiano, que, desejando a divulgação mais completa dos *Lusiadas* e das suas syntheses elegantes, colleccionou todos os conceitos e maximas disseminadas n'aquelle immortal poema, formando com elles este livrinho, util a muitos, interessante a todos, e que eu apresento como

LEMBRANÇA DA EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE 1888

10 de Junho.

Henrique Zeferino,
Livreiro-editor.

D'esta publicação fez o sr. Henrique Zeferino duas edições.

Uma d'ellas é especial e destinada aos colleccionadores de Camoneanas, e consta de 210 exemplares, numerados e rubricados.

O sr. Zeferino teve a bondade de nos brindar com um exemplar de cada uma das duas edições.

Muito agradecemos ao nosso amigo o seu obsequio.

Palito — Com este titulo começou a publicar-se um periodico no Porto. Damos as boas vindas ao novo collega.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Camillo Castello Branco — Nostalgias (Ultima proza rimada).*

«Porto — Typographia de Manoel Luiz de Sousa Ferreira — rua das Flores, 150 a 156 — 1888.»

— «*Archivo dos Açores — Publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana — Nono volume — N.º 53.*

«Ponta Delgada — Typographia do *Archivo dos Açores* — 1888.»

Comicio anti-jesuitico — *Aveiro, 22, ás 2 h. e 7 m. da t.* — O comicio contra as irmãs da caridade foi extraordinariamente concorrido e imponente. Grande enthusiasmo. Presidiu o sr. Mendes Rocha. Fallaram os srs. Albano Coutinho, Magalhães Lima, Alves Veiga, Eugenio Silveira e Manoel Arriaga. Os oradores muito victoriados. Reinou a ordem. Foi approvada a proposta para uma grande commissão ir a Lisboa pedir ao governo a solução da questão.

Manuscriptos do marquez de Pombal — Diz o *Dia* que o ministerio do reino adquiriu, para a Bibliotheca Nacional de Lisboa, os manuscriptos da casa Pombal, os quaes, quasi todos, pertenceram ou foram reunidos pelo grande ministro de D. José I.

A collecção é formada por cerca de 700 volumes, e é preciosa. Além de subsidios valiosos para a historia patria, comprehende numerosos escriptos originaes, scientificos e litterarios, e autographos de homens notaveis como S. Ignacio de Loyola e S. Francisco Xavier. O que não contém é documentos de qualquer natureza, relativos á campanha do marquez de Pombal contra os jesuitas; vê-se que esses documentos foram cuidadosamente separados.

Antes de resolver a acquisição, o sr. ministro do reino fez examinar e avaliar os manuscriptos por pessoas competentes.

A viagem de suas magestades — Diz o *Correio da Noite* que é nos primeiros dias de Agosto que suas magestades partem para o estrangeiro.

El-rei irá por mar, desembarcará em Marselha e encontrar-se-ha na Suissa com a senhora D. Maria Pia, que, por conselho dos medicos, viajará por terra, em companhia do sr. infante D. Affonso.

D'alli seguem os nossos monarchas e seu filho para uma estação de aguas na Allemanha, onde a rainha se demorará, emquanto o sr. D. Luiz fôr visitar alguns soberanos.

Depois tornam a encontrar-se, indo juntos a Turim assistir ao casamento do duque de Aosta.

A viagem deve ser de 2 mezes.

Acompanham el-rei o sr. dr. May Figueira, camarista, sr. D. Francisco d'Almeida e o official ás ordens sr. Fernando de Serpa.

A viagem do conde Herbert de Bismarck a Paris — *Paris*, 20. — Nos circulos politicos d'esta capital continua a negar-se com insistencia a supposta viagem do filho do grande chanceller. Affirma-se porém que o governo da Allemanha trabalha activamente em reunir uma conferencia internacional, que se occupa das questões que neste momento interessam a Europa.

O novo manifesto do conde de Paris aos operarios — *Paris*, 20. — O conde de Paris publicou ha dias um novo manifesto, especialmente dirigido aos operarios, offerecendo-lhes melhoras para a sua pessima situação economica.

O manifesto teve pequenissimo effeito; e uma das suas declarações, relativa á diminuição das despezas militares, tão mal recebida foi pelo publico, que até varios jornaes monarchicos a combatem vivamente.

A viagem do imperador Guilherme — *S. Petersburgo, 20, de manhã.* — Foi brilhantissima a recepção do imperador Guilherme II em Cronstadt. O porto offerecia um aspecto maravilhoso, com a esquadra russa esperando a esquadra allemã em ordem de parada; por toda a parte se viam bandeiras e flamulas. Na enseada estavam muitos vapores e barcos particulares, cheios de gente.

O imperador Guilherme deve chegar ainda hoje a esta capital; visitando logo em seguida a egreja de S. Pedro e S. Paulo, e a rainha da Grecia.

No sabbado realisar-se-ha uma grande revista militar em sua honra.

No domingo sairá Guilherme II de S. Petersburgo em direcção a Stokolmo, em visita ao rei Oscar da Suecia.

A villegiatura do sr. Carnot — *Paris*, 20. — Na brilhante recepção do presidente da republica franceza em Chambery, houve tres discursos que teem feito uma impressão vivissima em Paris.

O primeiro foi o do arcebispo de Chambery que apresentou ao chefe do estado os protestos da sua inquebrantavel adhesão á França, bem como de todo o clero da sua diocese.

Os outros discursos foram os dos generaes Douvot, commandante do 14.º corpo do exercito, e Dufaure, commandante da 28.ª divisão de infanteria, que declararam, ao apresentar os seus respeitos ao sr. Carnot, que as tropas dos seus commandos estavam promptas e preparadas para a gloriosa tarefa que lhes caberia, quando o governo da republica as enviasse á fronteira.

Estes discursos, em que claramente se faz allusão á possibilidade d'uma guerra proxima, produziram immensa sensação em Paris.

O general Boulanger — *Paris*, 21. — O general Boulanger levantou-se de manhã, conservando-se algumas horas a pé, e almoçou com appetite.

Os medicos dão-lhe licença de sair logo que o tempo o permitta.

Os imperadores do Brazil — *Madrid*, 21. — Segundo um telegramma enviado á *Correspondencia de Hespanha*, os imperadores do Brazil embarcarão no paquete *Congo* de regresso ao imperio.

Boulanger derrotado — *Paris*, 22. — Na eleição legislativa a que se procedeu no Ardèche, o sr. Beaussier, opportunista, conta já apurados 36:531 votos, e o general Boulanger apenas 19:835. Está segura a eleição do sr. Beaussier. No Rhodano, o sr. Crepie, opportunista, foi eleito por 32:028 votos, sem opposição. No Dordogne, o sr. Taillefer, bonapartista, teve 47:650 votos, o sr. Clerjournie, republicano, teve 41:524 votos, e o general Boulanger 4:645. Falta conhecer o resultado da eleição em 25 communas; comtudo, parece segura a eleição do sr. Taillefer.

O inventor do telephone — O auctor d'este maravilhoso invento, o professor Graham Bell, acaba de chegar á Europa, para realisar uma serie de conferencias sobre a educação dos surdos-mudos.

É desconhecido quasi de toda a gente que Graham Bell foi o *abbé de l'Epée* dos Estados Unidos. Casou com uma das suas discipulas, que era surda-muda; e foi tentando cural-a que Bell descobriu o telephone.

AOS SURDOS

Uma pessoa, curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples, enviará gratuitamente a descripção a quem lh'a pedir. — NICHOLSON, 12, Preciados; Madrid.

ANNUNCIOS

LADRILHOS

28 FABRICA privilegiada de ladrilhos mosaicos em Portugal, pertencente a Eduardo Augusto Pinto de Magalhães, fornecedor da casa real, Lisboa.

As amostras e desenhos, de gostos variadissimos, podem ser vistos em casa de José Tavares da Costa, seu unico correspondente em Coimbra.

Direcção das obras publicas
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 66. Lanço da Louzã á Ribeira da Cerdeira

27 FAZ-SE publico que no dia 8 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Louzã, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 16 de terraplenagens, obras accessorias e obras d'arte, sendo

Base de licitação ..... 4:136$910
Deposito provisorio.... 103$420

O deposito definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da direcção das obras publicas do districto de Coimbra e administração do concelho da Louzã, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra e direcção das obras publicas, 18 de Julho de 1888.

O engenheiro chefe de secção,
Pedro Arnaut de Menezes.

Escóla Pratica Central de Agricultura

Fornecimento de objectos para secretaria

26 PELA direcção d'este estabelecimento se faz publico que até ao dia 9 do proximo mez d'Agosto, por 2 horas da tarde, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de papel e mais objectos de secretaria, constantes da relação seguinte:

Papel almasso pautado e timbrado, 50 resmas, papel para officios timbrado, 15 resmas, papel fino para cartas timbrado, 10 resmas, papel imperial pautado, 2 resmas, papel almasso liso, 20 resmas, papel absorvente rosa, 10 cadernos, lapis marca N. W. F., n.º 2, 20 duzias, canetas para pennas, 10 duzias, bicos de metal para escrever, n.º 404, 15 caixas, chupa-tintas 6, limpa pennas, 10, borrachas duplas, 2 duzias, caixas de attaches, n.º 3, 20, idem n.º 2, 20, reguas graduadas de 60 centimetros, 10, esquadros 10, raspadeiras 10, tiralinhas de caneta, 10, vidros de gomma arabica, 10, frascos de tinta preta de 5 decilitros, 40, vidros de tinta carmim fina, 40, vidros de tinta azul fina, 20, giz 20 caixas.

As propostas serão consideradas em relação á importancia de todo o fornecimento e não ao preço de cada objecto.

As condições e amostras estão desde já patentes na secretaria do estabelecimento, em S. Martinho do Bispo.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 23 de Julho de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

DECLARAÇÃO

25 O ABAIXO ASSIGNADO declara que nada deve a pessoa alguma, mas se alguem se julga seu credor, queira apresentar a sua conta, no prazo de 15 dias, a contar d'esta data, no largo do Castello, 46.

Coimbra, 21 de Julho de 1888.

Francisco Augusto Baruta.

Ajudante de pharmacia

24 PRECISA-SE para Benguella de um devidamente habilitado e com bastante pratica. Para condicções e esclarecimentos dirigir-se a Francisco Ignacio de Carvalho, rua dos Capellistas, 90, 1.º, Lisboa.

MARÇANO

23 PRECISA-SE d'um com pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado.

Rua do Cego, n.os 6 a 8.

Escóla Pratica Central de Agricultura

S. Martinho do Bispo

22 PELA direcção d'esta escóla são chamados todos os proponentes aos fornecimentos do corrente anno economico, que não ficaram fornecedores, para comparecerem na secretaria da referida escóla no dia 30 do corrente, por 11 horas da manhã, a fim de receberem os seus depositos.

Egualmente são prevenidos os fornecedores do anno findo que ainda não receberam guia para levantamento dos seus depositos, para a solicitarem naquelle dia e hora.

Escóla Pratica Central de Agricultura, 23 de Julho de 1888.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

ARRENDA-SE

21 NA RUA D'ALEGRIA, n.º 9, uma casa de 2 andares e agoas-furtadas, até ao S. Miguel e d'ahi por diante.

Trata-se na casa Leão d'Ouro, rua de Ferreira Borges, 121.